REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

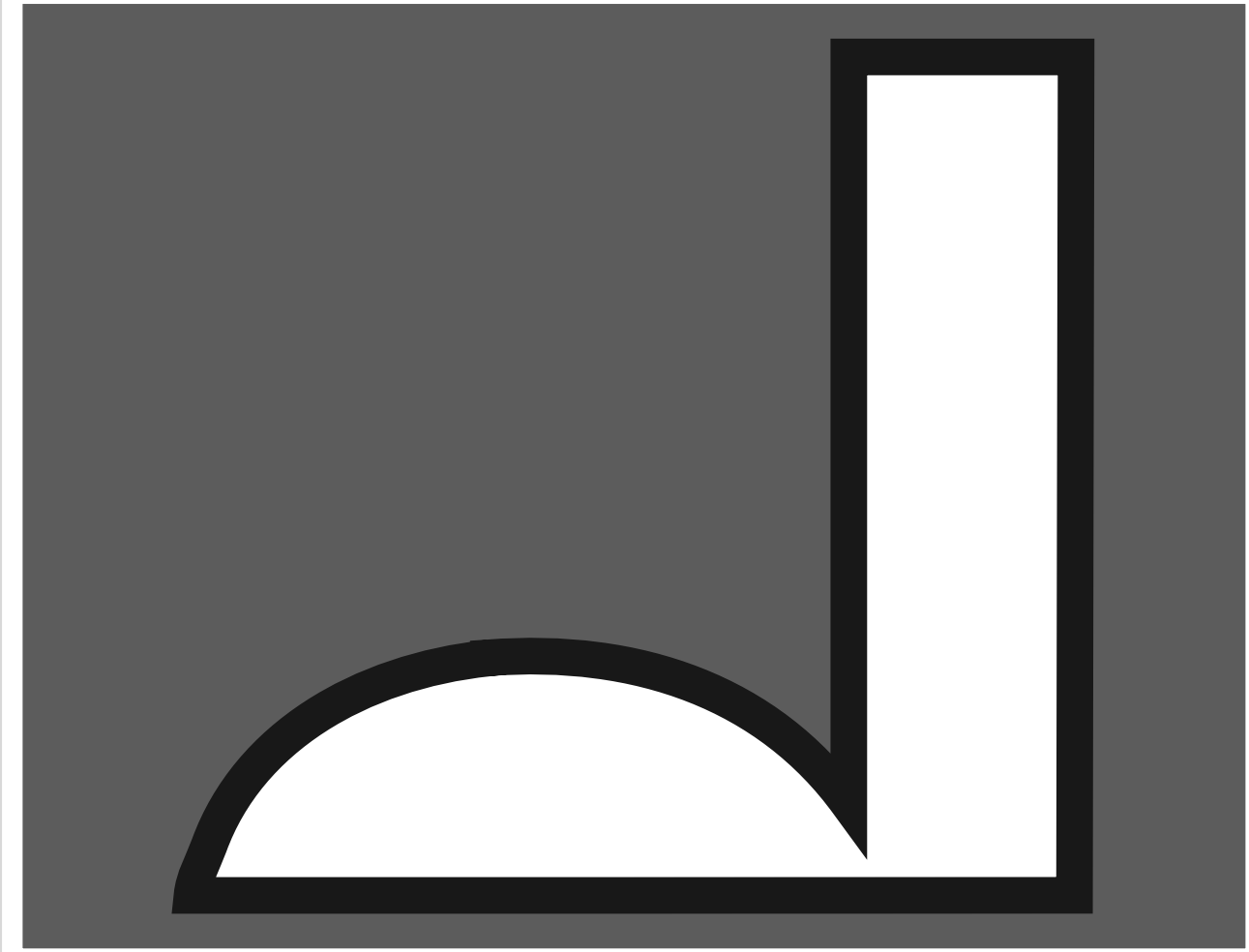

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

RESENHA MENSAL (art. 269, II, do RISF)
(período de 1º a 30 de junho de 2010)
e
Atas de Comissões Permanentes e suas Subcomissões

VOLUME I/II

ANO LXV – SUP. AO Nº 103 – SEXTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2010 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marconi Perillo - (PSDB-GO)
2ª VICE-PRESIDENTE
Serys Slhessarenko - (PT-MT)
1º SECRETÁRIO
Heráclito Fortes - (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO
Mão Santa - (PSC-PI)
4ª SECRETÁRIA
Patrícia Saboya - (PDT-CE)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - César Borges - (PR-BA)
2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇA

Maioria (PMDB/PP) - 19

Líder
Renan Calheiros - PMDB

Vice-Líderes
Almeida Lima (12)
Valdir Raupp (6)
Paulo Duque
Francisco Dornelles
Gerson Camata
Geraldo Mesquita Júnior
.....

Líder do PMDB - 18
Renan Calheiros

Vice-Líderes do PMDB
Vago (10)
Almeida Lima (12)
Valter Pereira
Leomar Quintanilha (4,5,7,9)
Neuto De Conto

Líder do PP - 1
Francisco Dornelles

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 18

Líder
Aloizio Mercadante - PT

Vice-Líderes
João Ribeiro
Renato Casagrande
Inácio Arruda
Marcelo Crivella
.....

Líder do PT - 9
Aloizio Mercadante

Vice-Líderes do PT
Eduardo Suplicy
Fátima Cleide
Flávio Arns (3)

Líder do PR - 4
João Ribeiro

Líder do PSB - 2
Antonio Carlos Valadares

Líder do PRB - 2
Marcelo Crivella

Líder do PC DO B - 1
Inácio Arruda

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 28

Líder
Vago (1)

Vice-Líderes
Alvaro Dias
Kátia Abreu
Flexa Ribeiro
Gilberto Goellner (11)
João Tenório
Rosalba Ciarlini
Lúcia Vânia
Adelmir Santana
.....

Líder do DEM - 14
José Agripino

Vice-Líderes do DEM
Jayme Campos (2,8)
Antonio Carlos Júnior
Rosalba Ciarlini
Efraim Morais

Líder do PSDB - 14
Arthur Virgílio

Vice-Líderes do PSDB
Alvaro Dias
Lúcia Vânia
Cícero Lucena
Papaléo Paes

PTB - 7

Líder
Gim Argello - PTB

Vice-Líderes
Sérgio Zambiasi
Romeu Tuma

PDT - 6

Líder
Osmar Dias - PDT

Vice-Líder
Acir Gurgacz

PSOL - 1

Líder
José Nery - PSOL

PV - 1

Líder
Marina Silva - PV

PSC - 1

Líder
Mão Santa - PSC

Governo

Líder
Romero Jucá - PMDB

Vice-Líderes
Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares
Gim Argello
Romeu Tuma

Notas:

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
6. Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
8. Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.
9. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
10. Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
11. Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010, conforme Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 4 de maio de 2010.
12. Senador Almeida Lima indicado para a 1ª vaga de Vice-Líder do Bloco da Maioria (OF. GLPMDB nº 86/2010, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de junho de 2010).

EXPEDIENTE

Haroldo Feitosa Tajra
Diretor-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Cláudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Denise Ortega de Baere
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

VOLUME I

1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

1.1 – RESENHA MENSAL (período de 1º a 30 de junho de 2010)..... 7

1.2 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

1.2.1 – Comissão de Assuntos Econômicos – CAE

Ata da 14ª Reunião conjunta com a 17ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 15ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais e 18ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, realizada em 5 de maio de 2010. 147

Ata da 20ª Reunião, realizada em 25 de maio de 2010..... 187

Ata da 21ª Reunião conjunta com a 24ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 23ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais e 30ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, realizada em 26 de maio de 2010..... 198

Ata da 22ª Reunião conjunta com a 25ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, realizada em 26 de maio de 2010..... 201

Ata da 23ª Reunião, realizada em 1º de junho de 2010..... 226

Ata da 24ª Reunião Extraordinária, realizada em 1º de junho de 2010..... 266

Ata da 25ª Reunião conjunta com a 26ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 26ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais e 32ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, realizada em 2 de junho de 2010..... 267

Ata da 26ª Reunião, realizada em 8 de junho de 2010..... 274

Ata da 27ª Reunião conjunta com a 31ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 29ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais e 34ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, realizada em 9 de junho de 2010..... 298

Ata da 28ª Reunião conjunta com a 32ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 30ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais e 24ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, realizada em 9 de junho de 2010. 302

Ata da 29ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de junho de 2010..... 310

Ata da 30ª Reunião, realizada em 22 de junho de 2010..... 318

1.2.2 – Comissão de Assuntos Sociais – CAS

Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 3 de fevereiro de 2010. 336

Ata da 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2010. 363

Ata da 3ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2010. 379

Ata da 4ª Reunião conjunta com a 1ª Reunião da Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, realizada no dia 25 de fevereiro de 2010. 396

Ata da 5ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 3 de março de 2010..... 410

Ata da 6ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de março de 2010..... 424

Ata da 7ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de março de 2010..... 453

Ata da 8ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de março de 2010..... 456

Ata da 9ª Reunião conjunta com a 1ª reunião da Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social, realizada no dia 30 de março de 2010..... 473

Ata da 10ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 31 de março de 2010..... 504

Ata da 11ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 7 de abril de 2010. 518

Ata da 12ª Reunião conjunta com a 2ª Reunião da Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social, realizada no dia 13 de abril de 2010..... 532

Ata da 13ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, realizada no dia 14 de abril de 2010..... 556

Ata da 14ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 4 de maio de 2010. 579

Ata da 15ª Reunião conjunta com a 17ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 14ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos e 18ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, realizada em 5 de maio de 2010..... 608

Ata da 16ª Reunião conjunta com a 2ª Reunião da Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, realizada no dia 11 de maio de 2010. 649

Ata da 17ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de maio de 2010. 682

Ata da 18ª Reunião conjunta com a 19ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 16ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, e 21ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, realizada no dia 12 de maio de 2010..... 688

Ata da 19ª Reunião conjunta com a 16ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, 20ª Reunião da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, 21ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, 22ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e 17ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada no dia 12 de maio de 2010..... 690

Ata da 20ª Reunião conjunta com a 5ª Reunião da Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social, realizada no dia 18 de maio de 2010. 729

Ata da 21ª Reunião conjunta com a 22ª Reunião da Comissão De Constituição, Justiça e Cidadania, 19ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, e 26ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, realizada no dia 19 de maio de 2010..... 744

Ata da 22ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de maio de 2010. 746

Ata da 23ª Reunião conjunta com a 24ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 21ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, e 30ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, realizada no dia 26 de maio de 2010..... 773

Ata da 24ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 1º de junho de 2010..... 776

Ata da 25ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 1º de junho de 2010..... 793

Ata da 26ª Reunião conjunta com a 26ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 25ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, e 32ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, realizada em 2 de junho de 2010..... 797

Ata da 27ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 8 de junho 2010. 805

Ata da 28ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 9 de junho de 2010. 827

Ata da 29ª Reunião conjunta com a 31ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 27ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos e 34ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, realizada em 9 de junho de 2010..... 832

Ata da 30ª Reunião conjunta com a 32ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 28ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos e 24ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, realizada em 9 de junho de 2010..... 836

Ata da 31ª Reunião conjunta com a 2ª Reunião da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência, realizada no dia 22 de junho de 2010. 844

1.2.3 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ

Ata da 9ª Reunião, realizada em 7 de abril de 2010. 858

Ata da 10ª Reunião conjunta com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle; a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária; a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional; a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e a Comissão Direitos Humanos e Legislação Participativa, realizada no dia 8 de abril de 2010..... 891

Ata da 11ª Reunião, realizada em 14 de abril de 2010..... 931

Ata da 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de abril de 2010. 989

Ata da 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2010. 1016

Ata da 14ª Reunião, realizada em 28 de abril de 2010..... 1030

Ata da 15ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2010. 1047

Ata da 16ª Reunião Extraordinária, realizada em 4 de maio de 2010. 1047

Ata da 17ª Reunião Extraordinária, conjunta com a 14ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Econômicos, 15ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais e 18ª Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, realizada em 5 de maio de 2010. 1067

Ata da 18ª Reunião, realizada em 12 de maio de 2010..... 1107

VOLUME II

Ata da 19ª Reunião conjunta com a 16ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, 18ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais e 21ª

Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, realizada em 12 de maio de 2010..... 1147

Ata da 20ª Reunião Extraordinária, conjunta com a 16ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com a 19ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, com a 21ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, com a 22ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e 17ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 12 de maio de 2010..... 1148

Ata da 21ª Reunião, realizada em 19 de maio de 2010..... 1188

Ata da 22ª Reunião Conjunta com a 19ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, 21ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais e 26ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, realizada em 19 de maio de 2010..... 1231

Ata da 23ª Reunião, realizada em 26 de maio de 2010..... 1233

Ata da 24ª Reunião conjunta com a 21ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, 23ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais e 30ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, realizada em 26 de maio de 2010..... 1266

Ata da 25ª Reunião conjunta com a 22ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 26 de maio de 2010..... 1268

Ata da 26ª Reunião conjunta com a 25ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, 26ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais e 32ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, realizada em 2 de junho de 2010..... 1293

Ata da 27ª Reunião, realizada em 2 de junho de 2010..... 1300

Ata da 28ª Reunião Extraordinária, realizada em 2 de junho de 2010..... 1327

Ata da 29ª Reunião Extraordinária, realizada em 9 de junho de 2010..... 1329

Ata da 30ª Reunião, realizada em 9 de junho de 2010..... 1349

Ata da 31ª Reunião conjunta com a 27ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, 29ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais e 34ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, realizada em 9 de junho de 2010..... 1362

Ata da 32ª Reunião conjunta com a 28ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, 30ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais e 24ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, realizada em 9 de junho de 2010..... 1366

Ata da 33ª Reunião, realizada em 16 de junho de 2010..... 1374

1.2.4 – Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE

Ata da 27ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de maio de 2010..... 1400

Ata da 28ª Reunião, realizada em 25 de maio de 2010..... 1411

Ata da 29ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de maio de 2010..... 1433

Ata da 30ª Reunião Extraordinária, conjunta com a 24ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 23ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais e 21ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 26 de maio de 2010..... 1464

Ata da 31ª Reunião, realizada em 1º de junho de 2010..... 1467

Ata da 32ª Reunião Extraordinária, conjunta com a 26ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 26ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais e 25ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 2 de junho de 2010..... 1472

Ata da 33ª Reunião, realizada em 8 de junho de 2010..... 1480

Ata da 34ª Reunião, conjunta com a 31ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 27ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos e 29ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 9 de junho de 2010..... 1493

Ata da 35ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de junho de 2010..... 1497

Ata da 36ª Reunião, realizada em 22 de junho de 2010..... 1517

Ata da 37ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de junho de 2010..... 1536

1.2.5 – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA

Ata da 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 1º de junho de 2010..... 1547

Ata da 23ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de junho de 2010..... 1562

Ata da 24ª Reunião Extraordinária, em conjunto com a 32ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 28ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos e 30ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 9 de junho de 2010..... 1567

1.2.5.1 – Subcomissão Temporária para Acompanhar a Execução das Obras da Usina de Belo Monte

Ata da 4ª Reunião, realizada em 1º de junho de 2010..... 1574

Ata da 5ª Reunião, realizada em 16 de junho de 2010..... 1607

1.2.6 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE

Ata da 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de maio de 2010..... 1629

Ata da 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 1º de junho de 2010..... 1647

Ata da 20ª Reunião Extraordinária, realizada em 2 de junho de 2010..... 1668
Ata da 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 8 de junho de 2010..... 1693
Ata da 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de junho de 2010..... 1712
Ata da 23ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de junho de 2010..... 1729
1.2.7 – Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI
Ata da 17ª Reunião, realizada dia 29 de abril de 2010..... 1738
Ata da 18ª Reunião Extraordinária, realizada dia 3 de maio de 2010..... 1754
Ata da 19ª Reunião Extraordinária, realizada dia 10 de maio de 2010. 1778
Ata da 20ª Reunião Extraordinária, realizada dia 17 de maio de 2010. 1804
Ata da 21ª Reunião Extraordinária, realizada dia 31 de maio de 2010. 1822
Ata da 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 2 de junho de 2010..... 1846
Ata da 23ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de junho de 2010..... 1850
Ata da 24ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de junho de 2010..... 1875
Ata da 25ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de junho de 2010..... 1903
Ata da 26ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de junho de 2010..... 1905
1.2.8 – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR
Ata da 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de maio de 2010..... 1923
Ata da 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 1º de junho de 2010..... 1946
Ata da 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de junho de 2010..... 1949
1.2.9 – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária– CRA
Ata da 15ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de maio de 2010. 1951
Ata da 16ª Reunião Extraordinária, realizada em 1º de junho de 2010..... 1963
Ata da 17ª Reunião Extraordinária, realizada em 1º de junho de 2010..... 1985
Ata da 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 8 de junho de 2010. 1987
Ata da 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de junho de 2010..... 2004

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª Sessão Legislativa Ordinária da
53ª Legislatura - 2010

Resenha Mensal
(269, II, do RISF)
Junho/2010

A - SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

Sessões plenárias do Senado Federal
01 a 30/06/2010

Tipo da sessão	Quantidade
Deliberativa Extraordinária	3
Deliberativa Ordinária	12
Especial	2
Não Deliberativa	5
Total de sessões realizadas	**22**
Reunião	4
Reunião não realizada	1
Total de sessões não realizadas	**5**

Quadro Geral de Matérias

01 a 30/06/2010

	Aprovada pelo Plenário	Aprovada por Comissão em decisão terminativa	Rejeitada pela CCJ por inconstitucionalidade (art. 101, §1° do RISF)	Rejeitada por Comissão em decisão terminativa (art. 91, § 5° do RISF)	Rejeitada por Comissão em decisão não terminativa (art. 254 do RISF)	Retirada pelo autor	Total
PEC	0	-	0	-	-	1	1
PLC	4	16	0	1	0	0	21
PLS	1	20	2	2	3	2	30
SCD	1	0	0	0	0	0	1
PDS	0	133	0	0	0	0	133
PRS	5	0	0	0	1	0	6
Total	11	169	2	3	4	3	192

Quadro Geral de Medidas Provisórias
01 a 30/06/2010

	Aprovada na forma de Projeto de Lei de Conversão	Total
PLV	2	2

Quadro de Requerimentos
01 a 30/06/2010

Natureza	Total
Criação ou alteração de comissão temporária	1
Homenagem de pesar (RISF, art. 218 e seguintes)	1
Informações (CF, art. 50, § 2º; RISF, art. 216)	21
Missão (em representação do Senado Federal -RISF, art. 40 e 41)	2
Não realização de sessão (art. 154, § 6º, inciso II do RISF)	1
Pesar, congratulações e assemelhados	41
Realização de sessão especial ou comemoração no período do expediente	5
Retirada de matéria	3
Tramitação conjunta	2
Urgência para matéria	2
Total Geral	**79**

Quadro de Matérias Aprovadas por Iniciativa
01 a 30/06/2010

	PRES REP	SF	CD	TST	Total
PROJETO DE LEI DA CÂMARA	10	-	9	1	20
PROJETO DE LEI DO SENADO	-	21	-	-	21
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	0	0	133	-	133
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO	-	5	-	-	5
Total	10	26	142	1	179

Quadro de Requerimentos de Licença (sem ônus) 01 a 30/06/2010

Fundamentação – RISF	Total
Art. 13 (1)	127
Art. 40 (2)	0
Art. 43, I (3)	1
Art. 43, II (4)	4
Total Geral	**132**

(1) Missão política ou cultural de interesse parlamentar;

(2) Representação da Casa ou missão no País ou no exterior, autorizado pelo Presidente do Senado ou pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a que tiver maior pertinência, e sem ônus para o Senado Federal;

(3) Licença para tratamento de saúde; e

(4) Licença para tratar de interesses particulares.

Observação: requerimentos de licença, com ônus, são aprovados pelo Plenário e encontram-se contabilizados no Quadro de Requerimentos.

Resenha Consolidada

Sessões plenárias do Senado Federal
02/02 a 30/06/2010

Tipo da sessão	Quantidade
Deliberativa Extraordinária	6
Deliberativa Ordinária	57
Especial	7
Não Deliberativa	39
Total de sessões realizadas	**109**
Reunião	4
Reunião não realizada	1
Total de sessões não realizadas	**5**

Quadro Geral de Matérias

02/02 a 30/06/2010

	Aprovada pelo Plenário	Aprovada por Comissão em decisão terminativa	Rejeitada pela CCJ por inconstitucionalidade (art. 101, §1° do RISF)	Rejeitada por Comissão em decisão terminativa (art. 91, § 5° do RISF)	Rejeitada por Comissão em decisão não terminativa (art. 254 do RISF)	Prejudicada	Retirada pelo autor	Total
PEC	0	-	0	-	-	0	1	1
PLC	9	40	1	1	4	0	0	55
PLS	1	101	6	14	4	3	8	137*
SCD	2	0	0	0	0	0	0	2
ECD	0	0	0	0	1	0	0	1
PDS	27	353	0	0	0	0	0	380
PRS	20	1	0	0	1	0	0	22
MSF	18	-	-	-	-	0	0	18
OFS	1	-	-	-	-	0	0	1
Total	78	495	7	15	10	3	9	617

* Compatibilizados os valores numéricos do quadro com a descrição das matérias apreciadas

Quadro Geral de Medidas Provisórias

02/02 a 30/06/2010

	Aprovada na íntegra	Perda de eficácia, em decorrência do término do prazo para sua votação no Congresso	Aprovada na forma de Projeto de Lei de Conversão	Aprovada na forma de Projeto de Lei de Conversão, com emendas	Total
MEDIDA PROVISÓRIA	5	1	-	-	6
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO	-	-	4	1	5

Quadro de Requerimentos
02/02 a 30/06/2010

Natureza	Total
Alteração de despacho	2
Audiência de determinada comissão na tramitação de alguma matéria	55
Auditoria (CF, art. 71, incisos IV e VII)	6
Criação ou alteração de comissão temporária	3
Desapensamento de matérias	17
Homenagem de pesar (RISF, art. 218 e seguintes)	1
Inclusão em Coleções do Senado Federal	1
Informações (CF, art. 50, § 2º; RISF, art. 216)	46
Licença Saúde (art. 43, inciso I do RISF - superior a 120 dias)	1
Missão (em representação do Senado Federal -RISF, art. 40 e 41)	39
Não realização de sessão (art. 154, § 6º, inciso II do RISF)	1
Pesar, congratulações e assemelhados	305
Prorrogação de comissão parlamentar de inquérito	2
Realização de sessão especial ou comemoração no período do expediente	35
Retirada de matéria	17
Sobrestamento	1
Tramitação conjunta	53
Urgência para matéria	8
Voto de aplauso ou semelhante (RISF, art. 222)	1
Voto de censura (RISF, art. 223)	1
Total Geral	**595**

Quadro de Matérias Aprovadas por Iniciativa
02/02 a 30/06/2010

	PRES REP	SF	CD	TST	STM	CN	Total
PROJETO DE LEI DA CÂMARA	18	-	25	5	1	-	49
PROJETO DE LEI DO SENADO	-	102	-	-	-	-	102
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	6	1	372	-	-	1	380
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO	-	21	-	-	-	-	21
Total	24	124	397	5	1	1	552

Quadro de Requerimentos de Licença
(Sem ônus)
02/02 a 30/06/2010

Fundamentação – RISF	Total
Art. 13 (1)	509
Art. 40 (2)	5
Art. 43, I (3)	36
Art. 43, II (4)	46
Total Geral	**596**

(1) Missão política ou cultural de interesse parlamentar;

(2) Representação da Casa ou missão no País ou no exterior, autorizado pelo Presidente do Senado ou pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a que tiver maior pertinência, e sem ônus para o Senado Federal;

(3) Licença para tratamento de saúde; e

(4) Licença para tratar de interesses particulares.

Observação: requerimentos de licença, com ônus, são aprovados pelo Plenário e encontram-se contabilizados no Quadro de Requerimentos.

Matérias apreciadas pelo Senado Federal
01 a 30/06/2010

MATÉRIA: PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO. Total: 1

Ao arquivo. Total: 1

Retirada pelo autor. Total: 1

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PEC 35	2005	Altera o art. 37, XI, da Constituição Federal, para limitar a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos público.	Paulo Paim	23/06/2010

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO. Total: 2

À sanção. Total: 2

Aprovada na forma de Projeto de Lei de Conversão. Total: 2

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PLV 4	2010	Dispõe sobre o prazo para formalizar a opção para integrar o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, de que trata o art. 28-A da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006; a Gratificação de Qualificação - GQ, de que tratam as Leis nºs 11.355, de 2006, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; as tabelas da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - GDACTSP, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006; o Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, de que trata a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008; a Carreira de Perito Médico Previdenciário e a Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a lei nº 11.907, de 2009; as Carreiras da Área Penitenciária Federal, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; a integração ao Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - PECFAZ, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009, de cargos vagos redistribuídos para o Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda; os Cargos em Exercício das Atividades de Combate e Controle de Endemias; a Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos - GEPR, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009, a transposição de cargos do PGPE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, para o Plano de Carreiras e Cargos do Hospital das Forças Armadas - PCCHFA; o enquadramento dos servidores titulares dos cargos de provimento efetivo de Professor do Ensino Básico Federal e de Professor do Ensino Básico Federal dos ex-Territórios na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.874, de 22 de setembro de 2008; a tabela de valores da Gratificação de Apoio à Execução da Política Indigenista - GAPIN, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; a tabela de valor do ponto da Gratificação de Desempenho de Atividades Administrativas do DNPM - GDADNPM, e da Gratificação de Desempenho de Atividades Administrativas do Plano Especial de Cargos do DNPM - GDAPDNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; a Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004; a possibilidade da aplicação do instituto da redistribuição de servidores para a Suframa e para a Embratur; a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; os servidores da extinta Fundação Roquette Pinto cedidos nos termos do inciso I do art. 22 e do art. 23 da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993; o exercício no âmbito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS; a licença por motivo de doença em pessoa da família e o afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no País, de que tratam, respectivamente, os arts. 83 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a transposição de cargos do PGPE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, para o Plano Especial de Cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005; reabre prazo para opção pela Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006; e dá outras providências.	Câmara dos Deputados	01/06/2010

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO. Total: 2

À sanção. Total: 2

Aprovada na forma de Projeto de Lei de Conversão. Total: 2

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PLV 6	2010	Dispõe sobre medidas de suspensão de concessões ou outras obrigações do País relativas aos direitos de propriedade intelectual e outros, em casos de descumprimento de obrigações do Acordo Constitutivo da Organização Mundial do Comércio - OMC.	Câmara dos Deputados	10/06/2010

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DA CÂMARA. Total: 21

À Câmara dos Deputados com alteração de mérito. Total: 2

Aprovada pelo Plenário. Total: 1

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PLC 7*	2010	Cria o Fundo Social - FS; dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências.	Presidente da República	09/06/2010

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 1

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PLC 172	2009	Altera os arts. 162, 163 e 164 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (suprime o recolhimento da CNH, no caso do condutor que dirija com carteira de categoria diferente da exigida).	Celso Russomanno	04/06/2010

Ao arquivo. Total: 1

Rejeitada por Comissão em decisão terminativa (art. 91, § 5º do RISF). Total: 1

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PLC 119	2009	Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de filmagem nos centros comerciais e similares.	Pompeo de Mattos	07/06/2010

À sanção. Total: 18

Aprovada pelo Plenário. Total: 3

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PLC 5	2010	Promove post mortem o dipomata Marcus Vinicius da Cruz de Mello de Moraes.	Presidente da República	02/06/2010
PLC 8	2010	Autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição Federal, e dá outras providências.	Presidente da República	09/06/2010

* Aprovado com retificação de redação final em 16/06/2010

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DA CÂMARA. Total: 21

À sanção. Total: 18

Aprovada pelo Plenário. Total: 3

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PLC 88	2010	Dispõe sobre a instituição do Adicional por Participação em Missão no Exterior, a remuneração dos cargos de Atividades Técnicas da Fiscalização Federal Agropecuária do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de que tratam as Leis nºs 10.484, de 3 de julho de 2002, 11.090, de 7 de janeiro de 2005, e 11.344, de 8 de setembro de 2006, da Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, dos Empregos Públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas - HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, do Plano de Carreiras dos Cargos de Tecnologia Militar, de que tratam as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, e 11.355, de 19 de outubro de 2006, da área de Auditoria do Sistema Único de Saúde, de que trata a Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, a instituição de Estrutura Remuneratória para os cargos efetivos de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo, a remuneração do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileiroa de Inteligência - ABIN, de que trata a Lei nº 11.776, de 17 de setembro de 2008, alterando essas Leis e a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga dispositivos das Leis nºs 11.784, de 22 de setembro de 2008, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; e dá outras providências.	Presidente da República	17/06/2010

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 15

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PLC 286	2009	Dispõe sobre os aspectos trabalhista, previdenciário e tributário das quantias espontaneamente pagas pelas empresas a seus empregados a título de prêmio por desempenho; altera a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.	Júlio Redecker	08/06/2010
PLC 21	2010	Autoriza o Poder Executivo a doar 3 (três) aeronaves T-27 TUCANO à República do Paraguai.	Presidente da República	08/06/2010
PLC 34	2010	Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, destinados à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.	Presidente da República	10/06/2010
PLC 46	2010	Altera a redação do inciso I do § 5º do art. 897 e acresce § 7º ao art. 899, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	Regis de Oliveira	10/06/2010
PLC 49	2010	Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.	Tribunal Superior Do Trabalho	10/06/2010
PLC 53	2010	Dispõe sobre a criação das Funções Comissionadas do INPI - FCINPI, a extinção de cargos em comissão do grupo DAS, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para dispor sobre a remuneração das FCINPI.	Presidente da República	10/06/2010
PLC 109	2009	Institui a Medalha Sérgio Vieira de Mello.	Alberto Fraga	11/06/2010
PLC 155	2009	Confere ao Município de Imbituba, Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Baleia Franca.	Edinho Bez	11/06/2010
PLC 202	2009	Inscreve o nome do jornalista José Hipólito da Costa Furtado de Mendonça no Livro dos Heróis da Pátria.	Presidente da República	11/06/2010
PLC 254	2009	Inscreve o nome do Padre José de Anchieta no Livro dos Heróis da Pátria.	Dr. Talmir	11/06/2010
PLC 258	2009	Confere ao Município de Apucarana, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional do Boné.	Alex Canziani	11/06/2010
PLC 224	2009	Proclama Olinda a Capital Simbólica do Brasil e dá outras providências.	Maurício Rands	21/06/2010
PLC 54	2010	Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS destinados à Advocacia-Geral da União e à Procuradoria-Geral Federal.	Presidente da República	29/06/2010

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DA CÂMARA. Total: 21

À sanção. Total: 18

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 15

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PLC 64	2010	Transforma cargos vagos das Carreiras da Previdência, da Saúde e do Trabalho, estruturada pela Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e da Seguridade Social e do Trabalho, estruturada pela Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, em cargos do Plano de Carreiras de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e do Plano Especial de Cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005; altera a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993; e dá outras providências.	Presidente da República	29/06/2010
PLC 74	2010	Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, destinados ao Ministério das Relações Exteriores, e dá nova redação ao inciso XIX do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.	Presidente da República	29/06/2010

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO SENADO. Total: 30

À Câmara dos Deputados. Total: 21

Aprovada pelo Plenário. Total: 1

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 372	2009	Autoriza a Comissão Diretora do Senado Federal a propor atualização do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal.	Comissão Diretora	23/06/2010

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 20

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 12	2007	Autoriza a compensação de imposto de renda a ser restituído a contribuinte pessoa física.	Francisco Dornelles	04/06/2010
PLS 730	2007	Altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para autorizar o Poder Executivo a reduzir a zero as alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) incidentes sobre a receita bruta decorrente da prestação de serviços públicos de saneamento básico.	Francisco Dornelles	04/06/2010
PLS 512	2009	Altera as Leis nº 8.429, de 2 de julho de 1992, 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para tipificar como ato de improbidade administrativa e como crime de responsabilidade, utilizar edifícios e veículos públicos para promoção pessoal.	Flávio Torres	04/06/2010
PLS 238	2003	Altera a Lei nº 7986, de 28 de dezembro de 1989, que regulamenta a concessão do benefício previsto no artigo 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências, para permitir o reconhecimento da condição de beneficiário mediante prova testemunhal.	Sibá Machado	10/06/2010
PLS 564	2009	Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para destinar, nas condições que especifica, tempo do horário eleitoral gratuito no rádio e na televisão para divulgação educativa sobre eleições pela Justiça Eleitoral.	Rosalba Ciarlini	10/06/2010
PLS 191	2007	Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) aos itens de segurança veicular que menciona.	Flexa Ribeiro	11/06/2010
PLS 231	2007	Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para estabelecer ressalvas ao procedimento de exibição de coisa ou documento quando se tratar de informação armazenada eletronicamente.	Antonio Carlos Valadares	11/06/2010
PLS 185	2008	Acrescenta o parágrafo 6º no art. 26 Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para obrigar a exibição de filmes e audiovisuais de produção nacional nas escolas da educação básica.	Cristovam Buarque	11/06/2010
PLS 272	2009	Autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação,Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no município de Ceará Mirim.	Rosalba Ciarlini	11/06/2010

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO SENADO. Total: 30

À Câmara dos Deputados. Total: 21

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 20

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 307	2009	Autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no Município de Sorriso.	Gilberto Goellner	11/06/2010
PLS 398	2009	Autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no Município de Barra do São Francisco.	Renato Casagrande	11/06/2010
PLS 515	2009	Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Universitário de Apoio ao Esporte.	Marisa Serrano	11/06/2010
PLS 559	2009	Institui 2010 como Ano Nacional Rachel de Queiroz.	Inácio Arruda	11/06/2010
PLS 10	2010	Dispõe sobre a instituição do Dia Nacional do Vigilante.	Paulo Paim	11/06/2010
PLS 51	2010	Dispõe sobre a inscrição do nome do Padre Roberto Landell de Moura no Livro dos Heróis da Pátria.	Sérgio Zambiasi	11/06/2010
PLS 159	2008	Autoriza a União a celebrar convênio com o Governo do Estado de Goiás com vistas à implantação do Sistema Metropolitano de Transporte de Passageiros de Goiânia/GO.	Marconi Perillo	21/06/2010
PLS 49	2009	Estabelece a legitimidade do Ministério Público para propor a ação de usucapião especial urbana referida no art. 10 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto das Cidades).	Demóstenes Torres	21/06/2010
PLS 44	2010	Autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no Município de Sapé.	Roberto Cavalcanti	21/06/2010
PLS 537	2003	Altera o artigo 23, e revoga os seus incisos I e II, da Lei nº 8429, de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito, para estabelecer prazo prescricional a ser contado da data do ato ou fato praticado.	Demóstenes Torres	29/06/2010
PLS 66	2009	Institui a Semana Nacional de Controle e Combate à Leishmaniose.	Inácio Arruda	29/06/2010

Ao arquivo. Total: 9

Rejeitada pela CCJ por inconstitucionalidade (art. 101, §1º do RISF). Total: 2

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 146 (Complementar)	2009	Institui, para os servidores públicos federais titulares de cargos efetivos da administração direta, autárquica e fundacional inclusive os membros dos órgãos que menciona, o regime próprio de previdência social previsto pelo art. 40 da Constituição Federal, e autoriza a criação de autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, e dá outras providências.	Sérgio Zambiasi	10/06/2010
PLS 17	2009	Autorizar a União a repactuar dívidas municipais nos termos em que estabelece e dá outras providências.	Raimundo Colombo	10/06/2010

Rejeitada por Comissão em decisão terminativa (art. 91, § 5º do RISF). Total: 2

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 339	2009	Denomina "Almirante Tamandaré" a ilha onde se encontra a Escola Naval da Marinha do Brasil, situada na Baía da Guanabara, no Estado do Rio de Janeiro.	Marcelo Crivella	21/06/2010
PLS 557	2007	Altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para dispor sobre a concessão de licença prévia para operação de serviço de radiodifusão comunitária.	Marcelo Crivella	29/06/2010

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO SENADO. Total: 30

Ao arquivo. Total: 9

Rejeitada por Comissão em decisão não terminativa (art. 254 do RISF). Total: 3

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 404 (Complementar)	2003	Fixa a taxa de juros real em 12% a.a. para as operações de crédito, de qualquer natureza, formalizadas ou repactuadas por instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, qualquer que seja o instrumento de crédito utilizado.	Magno Malta	29/06/2010
PLS 432 (Complementar)	2007	Dispõe sobre parcelamento de débitos para com o Simples Nacional e duplica o prazo de parcelamento de débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil de pequenas e médias empresas não optantes do Simples Nacional.	Alvaro Dias	29/06/2010
PLS 282 (Complementar)	2009	Interpreta a abrangência do art. 159, I, a e b, da Constituição Federal relativamente ao Fundo de Participação dos Estados e Municípios para fazer inserir em sua base de cálculo a parcela da Cofins e da CSSL desvinculada da Seguridade Social.	Leomar Quintanilha	29/06/2010

Retirada pelo autor. Total: 2

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 5	2010	Inscreve o nome de Zilda Arns Neumann no livro dos Heróis da Pátria.	Flávio Arns	21/06/2010
PLS 149	2010	Altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para prever a dedução da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física das despesas com medicamentos utilizados no tratamento das doenças descritas no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988 ou das doenças que requerem o uso continuado de medicamentos.	Eduardo Azeredo	23/06/2010

MATÉRIA: SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO. Total: 1

À sanção. Total: 1

Aprovada pelo Plenário. Total: 1

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
SCD 213*	2003	Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nºs 7.716, de 5 de janeiro de 1989; 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, 10.778, de 24 de novembro de 2003, e 9.504, de 30 de setembro de 1997, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal (estabelece critérios para o combate à discriminação racial de afro-brasileiros; igualdade de oportunidades; defesa dos direitos étnico-raciais individuais, coletivos e difusos).	Câmara dos Deputados	16/06/2010

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Total: 133

À promulgação. Total: 133

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 133

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 1012	2009	Aprova o ato que outorga permissão à REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO DO PARÁ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Capitão Poço, Estado do Pará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/06/2010

* Aprovado com retificação de redação final em 23/06/2010

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Total: 133

À promulgação. Total: 133

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 133

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 1013	2009	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE EUNÁPOLIS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eunápolis, Estado da Bahia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/06/2010
PDS 645	2009	Aprova o ato que outorga permissão à AQUIDAUANA RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cacaulândia, Estado de Rondônia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/06/2010
PDS 890	2009	Aprova o ato que outorga autorização à PROEVES PROMOÇÕES EM EVENTOS SOCIAIS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabuna, Estado da Bahia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/06/2010
PDS 971	2009	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO BENEFICENTE CULTURAL RÁDIO ITAPEBI FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapebi, Estado da Bahia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/06/2010
PDS 982	2009	Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO FM GURUPÁ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Amontada, Estado do Ceará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/06/2010
PDS 102	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NOVA ONDA ARATIBENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/06/2010
PDS 103	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE LINDÓIA - SP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lindóia, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/06/2010
PDS 104	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL FRANCISCO JOÃO JÚLIO HALL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ita, Estado de Santa Catarina.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/06/2010
PDS 111	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA AGROVILA RIACHO DO MEL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capoeiras, Estado de Pernambuco.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/06/2010
PDS 114	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DO IMIRIM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/06/2010

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Total: 133

À promulgação. Total: 133

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 133

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 116	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVA ALVORADA - ACODESNA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/06/2010
PDS 118	2010	Aprova o ato que outorga autorização à FUNDALIVRE - FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA ANTENA LIVRE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uruará, Estado do Pará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/06/2010
PDS 121	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NOVA BRASÍLIA DE COMUNICAÇÕES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imbituba - Vila Mirim, Estado de Santa Catarina.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/06/2010
PDS 123	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE BURITIS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritis, Estado de Rondônia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/06/2010
PDS 131	2010	Aprova o ato que outorga permissão à SBC - RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chaves, Estado do Pará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/06/2010
PDS 132	2010	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO TRÊS COLINAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Franca, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/06/2010
PDS 134	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA EVEREST para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/06/2010
PDS 136	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO GENTILENSE - ASCARGE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gentil, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/06/2010
PDS 139	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOA VISTA DO INCRA - ICBVI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Vista do Incra, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/06/2010
PDS 2	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PLATINENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/06/2010

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Total: 133

À promulgação. Total: 133

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 133

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 209	2010	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Oiapoque - ASCOQUE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Oiapoque, Estado do Amapá.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/06/2010
PDS 218	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE SOORETAMA/ES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sooretama, Estado do Espírito Santo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/06/2010
PDS 3	2010	Aprova o ato que outorga autorização à SOCIEDADE DOS AMIGOS DE OCARA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ocara, Estado do Ceará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/06/2010
PDS 45	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE ALTÔNIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Altônia, Estado do Paraná.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/06/2010
PDS 46	2010	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RADIODIFUSÃO CIDADE DE PALMITAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Palmital, Estado do Paraná.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/06/2010
PDS 54	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CINCÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Londrina, Estado do Paraná.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	08/06/2010
PDS 1018	2009	Aprova o ato que outorga autorização à SOCIEDADE CULTURAL CÍVICA BRASILEIRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 1029	2009	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO BENEFICENTE EDUCATIVA CULTURAL SAÚDE - AMCBECS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 993	2009	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO PROGRESSISTA DOS MORADORES DE BOM JESUS DA LAPA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 106	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE POUSO REDONDO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pouso Redondo, Estado de Santa Catarina.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Total: 133

À promulgação. Total: 133

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 133

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 108	2010	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CAÇANJURÊ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 112	2010	Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Ativa de Vale do Anari para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vale do Anari, Estado de Rondônia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 115	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL MARACATU GLORIOSO DO TIMBÓ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igarassu, Estado de Pernambuco.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 120	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL POETA CRUZ E SOUZA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 122	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO PATROCINENSE DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 130	2010	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO E TELEVISÃO RIO NEGRO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 143	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ACCLTP - ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE DE TRÊS PALMEIRAS/RS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Palmeiras, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 144	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GREGÓRIO DE SOUZA MORORÓ - BAIRRO ACAMPAMENTO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Varjota, Estado do Ceará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 145	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE ELDORADO DOS CARAJÁS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eldorado do Carajás, Estado do Pará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 146	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DE JACUMÃ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conde, Estado da Paraíba.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Total: 133

À promulgação. Total: 133

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 133

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 147	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO SANTIAGO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 152	2010	Aprova o ato que outorga autorização à SOCIEDADE ASSISTENCIAL SOCIAL E CULTURAL VIDA FELIZ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 153	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO TRANSA RIO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 158	2010	Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ALFA CENTAURO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto de Moz, Estado do Pará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 181	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DA PARÓQUIA DE BARREIRINHA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barreirinha, Estado do Amazonas.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 199	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL NOVA ERA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de David Canabarro, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 213	2010	Aprova o ato que outorga permissão à GTOLL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Imaruí, Estado de Santa Catarina.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 219	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA PREFEITO LUIZ GONZAGA BONISSONI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro, Estado de Santa Catarina.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 220	2010	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO PEPERI LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 221	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE DAVINÓPOLIS - GOIÁS - ACCORDA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Davinópolis, Estado de Goiás.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Total: 133

À promulgação. Total: 133

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 133

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 224	2010	Aprova o ato que outorga permissão à SISTEMA INTEGRAÇÃO DE RÁDIO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Careaçu, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 225	2010	Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO SOM ARAGUAIA DE PALMAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Wanderlândia, Estado do Tocantins.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 226	2010	Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO PANTANEIRA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 236	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CARLOS BARBOSA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 237	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PASSO DA CAVEIRA VILA NEIVA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 239	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO IRAÍ DE MINAS DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E PROMOÇÃO SOCIAL (ASSIM) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iraí de Minas, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 241	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA DE GIRUÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 242	2010	Aprova o ato que outorga autorização à AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MESSIAS TARGINO - RN - ADMT para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 243	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SELBACH para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 249	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE CARIACICA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Total: 133

À promulgação. Total: 133

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 133

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 272	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PADRE LUDOVICO REDIN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sertão, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 280	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE NOVA SANTA ROSA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 299	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE RIO DO OESTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio do Oeste, Estado de Santa Catarina.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 329	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ENTIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ARAÇAENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Araçá, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 330	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOAS NOVAS - ACBN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 332	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA FM IVORENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ivorá, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 340	2010	Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA NATIVA DE COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pinheiro Machado, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 349	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO MATOCASTELHANENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mato Castelhano, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 374	2010	Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO REGIONAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rancho Queimado, Estado de Santa Catarina.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 53	2010	Aprova o ato que outorga permissão à MELLO E BRUNO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manga, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Total: 133

À promulgação. Total: 133

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 133

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 56	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA PERI PIABA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Peri Mirim, Estado do Maranhão.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 57	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARACATIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Enéas Marques, Estado do Paraná.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 58	2010	Apeova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ARAPOTI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arapoti, Estado do Paraná.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 6	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE RERIUTABA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Reriutaba, Estado do Ceará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 71	2010	Aprova o ato que outorga autorização à COMUNIDADE CULTURAL EDUCATIVA VILANOVENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 73	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E EDUCATIVA DE SANTO TOMÁS DE AQUINO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 79	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Domingos do Cariri, Estado da Paraíba.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 91	2010	Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO 1030 LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 95	2010	Aprova o ato que outorga permissão à CANADÁ RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Neves Paulista, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010
PDS 96	2010	Aprova o ato que outorga permissão à AQUIDAUANA RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Crespo, Estado de Rondônia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	16/06/2010

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Total: 133

À promulgação. Total: 133

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 133

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 175	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E RECREATIVA DE MARAPANIM - ASCCREM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marapanim, Estado do Pará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	17/06/2010
PDS 364	2010	Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ALFENAS para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	17/06/2010
PDS 360	2008	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO CLARO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010
PDS 1022	2009	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E COMUNITÁRIA O BOM SAMARITANO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Crisópolis, Estado da Bahia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010
PDS 1024	2009	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CULTURAL DE HORIZONTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Horizonte, Estado do Ceará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010
PDS 349	2009	Aprova o ato que outorga permissão à SISTEMA JOVEM DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Corumbiara, Estado de Rondônia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010
PDS 53	2009	Aprova o ato que outorga permissão à LEGAL-CAT CATANDUVA COMUNICAÇÕES LTDA. - ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sales, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010
PDS 125	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PARA O PROGRESSO DE OCARA - ACCPO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ocara, Estado do Ceará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010
PDS 13	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO DOS AMIGOS DE VILA ALPINA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010
PDS 135	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS PAIS DE ALUNOS E MORADORES DO BAIRRO ALTO DA CAIXA D'ÁGUA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parnamirim, Estado de Pernambuco.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Total: 133

À promulgação. Total: 133

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 133

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 14	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA 26 DE JULHO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010
PDS 140	2010	Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Roseira, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010
PDS 149	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CANTAREIRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010
PDS 156	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E ESPORTIVO AÇUDE - ACESA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010
PDS 163	2010	Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO FM LIVRAMENTO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Trairi, Estado do Ceará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010
PDS 174	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010
PDS 176	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MAGALHÃES BARATA - ASDERACOMAB para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Magalhães Barata, Estado do Pará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010
PDS 183	2010	Aprova o ato que outorga concessão à AMAZÔNIA COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Moju, Estado do Pará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010
PDS 184	2010	Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO ONDAS FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dolcinópolis, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010
PDS 186	2010	Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO CIDADE AM DE VOTUPORANGA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cardoso, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Total: 133

À promulgação. Total: 133

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 133

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 190	2010	Aprova o ato que outorga permissão à BEIJA-FLOR RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Floresta do Araguaia, Estado do Pará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010
PDS 196	2010	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV ALIANÇA PAULISTA S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010
PDS 204	2010	Aprova o ato que outorga concessão à NORTÃO COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010
PDS 211	2010	Aprova o ato que outorga permissão à PEREIRA E FRANÇA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barreirinha, Estado do Amazonas.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010
PDS 222	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO, COMUNICAÇÃO E JORNALISMO COMUNITÁRIO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gouvelândia, Estado de Goiás.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010
PDS 228	2010	Aprova o ato que outorga autorização à INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO POPULAR A VOZ DO RINCÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010
PDS 229	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FM CONQUISTA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010
PDS 232	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE LADÁRIO - ACOLA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010
PDS 262	2010	Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO SOM ARAGUAIA DE PALMAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Xambioá, Estado do Tocantins.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010
PDS 274	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE AMATURÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amaturá, Estado do Amazonas.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Total: 133

À promulgação. Total: 133

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 133

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 285	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE MARAÃ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maraã, Estado do Amazonas.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010
PDS 288	2010	Aprova o ato que outorga autorização ao INSTITUTO VARGAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010
PDS 302	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010
PDS 331	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS LEGAIS DO MORRO REUTER para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010
PDS 357	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE PAVERAMA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paverama, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010
PDS 381	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIA DE SALVADOR DAS MISSÕES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010
PDS 386	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA JACUTINGUENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacutinga, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010
PDS 391	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA MORIÁ FM DE PORTO LUCENA RS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Lucena, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010
PDS 395	2010	Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA RÁDIO CARAJÁS DA AMAZÔNIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Parauapebas, Estado do Pará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010
PDS 397	2010	Aprova o ato que outorga permissão à MINUZZI COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Total: 133

À promulgação. Total: 133

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 133

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 47	2010	Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO ULTRA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carapebus, Estado do Rio de Janeiro.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010
PDS 59	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE RAMILÂNDIA - PR - ACCCR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ramilândia, Estado do Paraná.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010
PDS 60	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SABÁUDIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sabáudia, Estado do Paraná.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010
PDS 62	2010	Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO PIRÂMIDE MUSICAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João, Estado do Paraná.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010
PDS 66	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO FRATERNAL E CULTURAL DE FAZENDA RIO GRANDE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010
PDS 69	2010	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à DIFUSORA OURO VERDE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010
PDS 78	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE PATROCÍNIO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010
PDS 81	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VOZ DE SÃO PEDRO DOS CRENTES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010
PDS 84	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE NOVORIZONTE - ACORZONTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novorizonte, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010
PDS 9	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO IDEALISTA DE ITAMARI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itamari, Estado da Bahia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Total: 133

À promulgação. Total: 133

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 133

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 94	2010	Aprova o ato que outorga permissão à SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Novais, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010
PDS 99	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DOM DÉCIO PEREIRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	24/06/2010

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO. Total: 6

Ao arquivo. Total: 1

Rejeitada por Comissão em decisão não terminativa (art. 254 do RISF). Total: 1

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PRS 63	2008	Cria o Conselho de Assuntos Econômicos do Senado Federal.	Raimundo Colombo	16/06/2010

À promulgação. Total: 5

Aprovada pelo Plenário. Total: 5

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PRS 19	2010	Autoriza o Município de Passo Fundo (RS) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até nove milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América.	Comissão de Assuntos Econômicos	01/06/2010
PRS 20	2010	Autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de seiscentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América, entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp e o Banco Interamericano de Desenvolvimento BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Despoluição do Rio Tietê - Etapa III.	Comissão de Assuntos Econômicos	01/06/2010
PRS 21	2010	Autoriza o Estado do Maranhão a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até treze milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, destinada a financiar o Projeto de Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão Profisco - MA.	Comissão de Assuntos Econômicos	01/06/2010
PRS 22	2010	Autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor total de até quatrocentos e sessenta e um milhões de dólares dos Estados Unidos da América.	Comissão de Assuntos Econômicos	16/06/2010
PRS 23	2010	Autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até vinte e um milhões e novecentos e noventa e dois mil dólares dos Estados Unidos da América.	Comissão de Assuntos Econômicos	16/06/2010

MATÉRIA: REQUERIMENTO. Total: 79

Deferida pela Mesa. Total: 2

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 575	2010	Tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2007 com a Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2007.	Marco Maciel	08/06/2010
RQS 580	2010	Tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 115 e 152, de 2007.	Rosalba Ciarlini	09/06/2010

Aprovada pela Mesa. Total: 20

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 1459	2009	Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e do art. 215, inciso I, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Integração Nacional informações acerca da avaliação da execução orçamentária e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).	Comissão de Fiscalização e Controle	16/06/2010
RQS 1478	2009	Requer, nos termos do art. 50, parágrafo 2º da Constituição Federal e art. 215, inciso I, letra "a", do Regimento Interno do Senado Federal informações ao Ministro de Educação, sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb 2010 e outras informações correlatas.	José Nery	16/06/2010
RQS 1498	2009	Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o que dispõe o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre investimento pelo setor público e privado na geração de energia elétrica, relativas ao período compreendido entre janeiro/2003 a novembro/2009.	José Agripino	16/06/2010
RQS 1499	2009	Requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre as causas da interrupção no fornecimento de energia elétrica em ao menos nove Estados do País, na noite de 10 para 11 de novembro de 2009.	Arthur Virgilio	16/06/2010
RQS 105	2010	Requer, nos termos do § 2º do art. 50, da Constituição Federal, combinado com o inicso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas, pelo Ministro de Estado da Saúde, informações atinentes à situação atual do atendimento aos pacientes renais crônicos no âmbito do Sistema Único de Saúde e o andamento do projeto de implantação do cartão de acompanhamento de pacientes renais crônicos (denominado renalcard), proposto dem 2002 em cooperação entre a Secretaria de Atenção à Saúde, daquele Ministério e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	Papaléo Paes	16/06/2010
RQS 190	2010	Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o caput e o inciso V do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações que menciona ao Ministro de Estado da Saúde a fim de instruir a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2008, que "dispõe sobre a responsabilidade civil e penal dos proprietários, possuidores e criadores de cães de guarda perigosos e proíbe a reprodução de cães da raça Pit Bull".	Eduardo Suplicy	16/06/2010
RQS 191	2010	Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o caput e o inciso V do art. 216 dp Regimento Interno do Senado Federal, informações que menciona ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a fim de instruir a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2008, que "dispõe sobre a responsabilidade civil e penal dos proprietários, possuidores e criadores de cães de guarda perigosos e proíbe a reprodução de cães da raça Pit Bull".	Eduardo Suplicy	16/06/2010

MATÉRIA: REQUERIMENTO. Total: 79

Aprovada pela Mesa. Total: 20

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 193	2010	Requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Previdência Social sobre a aplicação de recursos de fundos de pensão de estatais na BANCOOP - Cooperativa Habitacional dos Bancários, do Estado de São Paulo.	Alvaro Dias	16/06/2010
RQS 234	2010	Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado do Esporte sobre o cronograma das obras e as solicitações da Fifa com vistas à realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014.	Marconi Perillo	16/06/2010
RQS 275	2010	Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, ao Ministro dos Transportes cópia dos relatórios de fiscalização na qualidade das últimas obras realizadas em trechos das rodovias federais de Santa Catarina, sejam elas estruturais ou de manutenção.	Raimundo Colombo	16/06/2010
RQS 280	2010	Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Cidades informações a respeito do Programa Saneamento para Todos.	Lúcia Vânia	16/06/2010
RQS 281	2010	Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Saúde informações a respeito do Programa Saneamento para Todos, a cargo da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), referente aos Municípios de até 50 mil habitantes.	Lúcia Vânia	16/06/2010
RQS 299	2010	Requer, nos termos dos artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Fazenda acerca de providências para ampliar o número mínimo de auditores fiscais e analistas tributários da Receita Federal do Brasil na Alfândega do Porto e Aeroporto Internacional "Eduardo Gomes", em Manaus - AM.	Jefferson Praia	16/06/2010
RQS 311	2010	Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia acerca de autorizações de pesquisa e concessões de lavra no Estado do Pará.	Flexa Ribeiro	16/06/2010
RQS 319	2010	Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, informações junto ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo Silva, sobre qual forma os cortes que serão impostos pela sua pasta interferem no Orçamento de projetos estratégicos para o país no âmbito do Comando da Marinha.	Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	16/06/2010
RQS 368	2010	Requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre a baixa adesão ao programa de vacinação contra o vírus da Gripe A (H1N1).	Arthur Virgílio	16/06/2010
RQS 46	2010	Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, ao Ministro de Minas e Energia que encaminhe cópia da Planilha da Petrobrás Transporte S. A. - Transpetro com a relação de contratos e convênios, contendo valor original e aditivado e respectivas datas de assinatura, período de vigência, objeto, modalidade de licitação, nome e CNPJ do contratado, número do processo e do instrumento de contrato/convênio, relativos ao período de 2003 a 2009.	Raimundo Colombo	16/06/2010
RQS 472	2010	Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado ao Ministro do Desenvolvimento Agrário levantamento, por Estado, do quantitativo de terras classificadas como "improdutivas", em hectares, pertencentes às grandes propriedades, constantes no Sistema Nacional de Imóveis Rurais (SNCR), sob a condução do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, informando também, em relação a estes números, o percentual que já foi objeto de desapropriação.	Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	16/06/2010

MATÉRIA: REQUERIMENTO. Total: 79

Aprovada pela Mesa. Total: 20

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 83	2010	Requer, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Ministro das Relações Exteriores, informações atinentes ao Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa Relativo à Cooperação no Domínio da Defesa ao Estatuto de suas Forças, assinado em Paris, em 29 de janeiro de 2008.	Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	16/06/2010
RQS 544	2010	Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Saúde acerca dos estudos científicos que embasaram as notas técnicas publicadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa no processo de reavaliação toxicológica dos ingredientes ativos endossulfan, acefato, cihexatina, entre outros.	Kátia Abreu	29/06/2010

Aprovada pelo Plenário. Total: 12

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 577	2010	Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa para participar da 24ª Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, nos dias 7 e 8 de junho de 2010, a realizar-se em Montevidéu, Uruguai, e comunica, nos termos do art. 39 desse Regimento, que se ausentará do País no período de 6 a 8 de junho de 2010.	Inácio Arruda	01/06/2010
RQS 590	2010	Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no período compreendido entre os dias 7 e 8 de junho de 2010, para participar, em Montevidéu, Uruguai, da XXIV Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, e, nos termos do art. 39 do referido Regimento, comunica sua ausência do País nesse período.	Eduardo Azeredo	02/06/2010
RQS 426	2010	Requerem, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma Sessão Especial, no dia 28 de junho de 2010, às 11 horas, no Plenário do Senado Federal, em homenagem ao 154º Aniversário de Criação do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.	Gim Argello	10/06/2010
RQS 552	2010	Requerem, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial no dia 12 de julho de 2010, às 11 horas, destinada a homenagear a Igreja Memorial Batista pelo transcurso do seu Jubileu de Ouro.	Marconi Perillo	16/06/2010
RQS 632	2010	Requer, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador Murilo Badaró.	José Sarney	16/06/2010
RQS 634	2010	Urgência para o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2003.	Paulo Paim	16/06/2010
RQS 550	2010	Requer, nos termos dos arts. 74, II, e 75 do Regimento Interno do Senado Federal, conjugados com o art. 58, caput, da Constituição Federal, a criação de Comissão Externa, composta de 5 membros titulares e 3 suplentes, destinada a acompanhar as graves irregularidades apuradas pela Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE, cingidas em consubstanciado relatório, encaminhado à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, comprovando o desvio e a má gestão, pela Administração Pública do atual Governo do Estado do Pará, da assustadora cifra de R$ 900 milhões.	Mário Couto	22/06/2010
RQS 658	2010	Urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2009	Líderes Partidários	23/06/2010
RQS 610	2010	Requerem, nos termos do art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da Sessão Plenária do dia 28 de junho de 2010 seja destinado a homenagear a Rede União de Rádio e Televisão - TV União, fundada no ano de 1988, em Rio Branco, Estado do Acre.	Geraldo Mesquita Júnior	24/06/2010

MATÉRIA: REQUERIMENTO. Total: 79

Aprovada pelo Plenário. Total: 12

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 657	2010	Homenagem à Rede União de Rádio e Televisão ¿ TV União, no tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão do dia 10 de agosto de 2010.	Geraldo Mesquita Júnior	24/06/2010
RQS 667	2010	Requerem, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial de Homenagem do Senado, no período do expediente do dia 13 de julho de 2010, destinada a homenagear o povo brasileiro diante da aprovação do Estatuto da Igualdade Racial.	Paulo Paim	24/06/2010
RQS 668	2010	Requerem, nos termos do art. 154, § 6º, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que não seja realizada Sessão do Senado no dia 25/06/2010 nem haja expediente em sua Secretraria.	Geraldo Mesquita Júnior	24/06/2010

Deferida pela Presidência (art. 215, inc. II do RISF e art. 256, §2, inc. I). Total: 3

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 639	2010	Retirada do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2010.	Flávio Arns	21/06/2010
RQS 664	2010	Retirada da Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2005.	Paulo Paim	23/06/2010
RQS 666	2010	Retirada do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2010.	Eduardo Azeredo	23/06/2010

Encaminhada pela Presidência. Total: 37

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 582	2010	Requer, nos termos dos arts. 218 e 221, do Regimento Interno do Senado Federal, e de acordo com as tradições da Casa, inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do ex-Deputado Guido Azevedo e apresentação de condolências à família e ao Estado.	Antonio Carlos Valadares	01/06/2010
RQS 583	2010	Requer, nos termos regimentais, que o Senado Federal emita voto de pesar à família de Percy Fellows Filho, falecido no dia 21 de maio de 2010.	Flávio Arns	01/06/2010
RQS 584	2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento do escritor paranaense Wilson Bueno.	Alvaro Dias	01/06/2010
RQS 588	2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedido voto de louvor ao Médico Dr. Edson Mendes Neves, pelos relevantes serviços prestados nos setores da saúde pública no Estado do Rio de Janeiro.	Paulo Duque	01/06/2010
RQS 593	2010	Requer, na forma do disposto no Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do Doutor CLÉO OCTÁVIO PEREIRA, ocorrido no dia 02 de junho de 2010, em Brasília.	Marco Maciel	02/06/2010
RQS 594	2010	Requer, nos termos do art. 218, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do Secretário Extraordinário da Copa do Mundo 2014 do Rio Grande do Sul, Ricardo Seibel de Freitas Lima.	Paulo Paim	02/06/2010
RQS 595	2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso a Associação Latino Americana de Engenharia de Segurança no Trabalho - ALAEST, que de 9 a 11 de junho de 2010 comemora seu Jubileu de Prata.	Magno Malta	02/06/2010
RQS 597	2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE PESAR pelo falecimento em Jutaí/AM, do empresário PEDRO COSTA DE SOUZA, pai do ex-Prefeito do Município, Sr. Asclepiades Costa de Souza.	Arthur Virgílio	02/06/2010
RQS 598	2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO à FEDERAÇÃO PAULISTA DE BOXE, por estar comemorando seu 60º aniversário de criação.	Arthur Virgílio	02/06/2010

MATÉRIA: REQUERIMENTO. Total: 79

Encaminhada pela Presidência. Total: 37

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 601	2010	Requerem, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal voto de pesar pelo falecimento, no dia 02 de junho de 2010, em Brasília, do Dr. CLÉO OCTÁVIO PEREIRA, pai do ex-Senador e ex-Vice Governador do Distrito Federal Paulo Octávio Pereira.	Arthur Virgílio	02/06/2010
RQS 602	2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento do deputado paranaense Vanderlei Iensen.	Alvaro Dias	02/06/2010
RQS 603	2010	Requerem, nos termos regimentais e de acordo com as tradições desta Casa, voto de pesar pelo falecimento do Dr. CLÉO OCTÁVIO PEREIRA, pai do ex-Senador Paulo Octávio, ocorrido no dia 2 de junho de 2010.	Mão Santa	02/06/2010
RQS 604	2010	Requer, nos termos dos artigos 218, inciso VII, e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento de PEDRO YAMAGUCHI FERREIRA, ocorrido no dia 1º de junho de 2010, no município de São Gabriel da Cachoeira-AM.	Eduardo Suplicy	07/06/2010
RQS 605	2010	Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, votos de louvor ao Sistema Integrado de Comunicação Meio-Norte, em razão do lançamento da campanha de combate ao uso do crack no Estado do Piauí, com o slogan: "Crack O Começo do Fim".	Mão Santa	08/06/2010
RQS 607	2010	Requer, nos termos do art. 218, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Iol Alves Medeiros.	Paulo Paim	08/06/2010
RQS 608	2010	Requerem, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE PESAR pela trágica morte, em 4 de junho de 2010, no Rio Negro, em área próxima a São Gabriel da Cachoeira/AM, do advogado PEDRO YAMAGUSHI FERREIRA, filho do Deputado Federal Paulo Teixeira.	Arthur Virgílio	08/06/2010
RQS 609	2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao povo de BARREIRINHA/AM, pelo transcurso do 129º aniversário do Município.	Arthur Virgílio	08/06/2010
RQS 613	2010	Requer, nos termos do art. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. ANTÔNIO DANÚBIO.	Flexa Ribeiro	08/06/2010
RQS 614	2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE PESAR e apresentação de condolências à família pelo falecimento do ex-Prefeito ANTONIO GUIMARÃES, de Humaitá/AM.	Arthur Virgílio	09/06/2010
RQS 615	2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao POVO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ/AM, ao ensejo do Centenário de seu Padroeiro, Santo Antônio, que transcorre no dia 9 de junho de 2010.	Arthur Virgílio	09/06/2010
RQS 631	2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador, ex-Deputado Federal e ex-Ministro de Estado MURILO PAULINO BADARÓ, ocorrido no dia 14 de junho de 2010, em Belo Horizonte.	Eduardo Azeredo	16/06/2010
RQS 633	2010	Requerem, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento, no dia 14 de junho de 2010, do ex-Senador MURILO BADARÓ, homem público e extraordinária e lúcida presença no meio político contemporâneo do Brasil.	Arthur Virgílio	16/06/2010
RQS 636	2010	Requer, com fundamento no disposto nos artigos 218 e 219 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-deputado gaúcho BERNARDO DE SOUZA, ocorrido no dia 16 de junho de 2010.	Pedro Simon	17/06/2010
RQS 637	2010	Requer, nos termos do art. 218, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do ex-prefeito de Pelotas, Bernardo de Souza, ocorrido no dia 16 de junho de 2010.	Paulo Paim	17/06/2010
RQS 642	2010	Requer, nos termos do art. 218, inciso VII do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de VOTO DE HOMENAGEM DE PESAR, pelo falecimento de José Saramago, ilustre personalidade do mundo literário, pensador universal, um dos principais nomes da literatura portuguesa e mundial.	Cristovam Buarque	21/06/2010

MATÉRIA: REQUERIMENTO. Total: 79

Encaminhada pela Presidência. Total: 37

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 643	2010	Requer nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal VOTO DE PESAR pelo falecimento, no dia 20 de junho de 2010, em Manaus, do Coronel da Polícia Militar Amazonas ALFREDO ASSANTE.	Arthur Virgílio	21/06/2010
RQS 647	2010	Requer, de acordo com as tradições da Casa, Inserção em ata de voto de profundo pesar e Apresentação de condolências à família pelo falecimento do ex-Prefeito de Aracaju/SE, Antônio Viana de Assis.	Antonio Carlos Valadares	22/06/2010
RQS 649	2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de Voto de pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento do médico DANTON RICHILIN DA ROCHA LOURES, ocorrido dia 20 de junho de 2010.	Alvaro Dias	22/06/2010
RQS 651	2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE PESAR pelo falecimento da Sra. Maria do Perpétuo Socorro dos Santos Raposo, mulher do tuxaua Caetano Raposo.	Augusto Botelho	22/06/2010
RQS 652	2010	Requer, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Joaquim Elias Lopes.	Flexa Ribeiro	22/06/2010
RQS 653	2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE PESAR pelo falecimento ocorrido na segunda-feira, 21/06/2010, no Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo/SP, do Doutor HENRIQUE WALTER PINOTTI, aos 81 anos de idade, vítima de câncer.	Romeu Tuma	22/06/2010
RQS 654	2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal voto de pesar pelo falecimento do pesquisador e virologista Dr. Hermann Gonçalves Schatzmayr, considerado um expoente da ciência nacional, que ocorreu no dia 21 de junho de 2010, aos 74 anos, no Rio de Janeiro.	Romeu Tuma	22/06/2010
RQS 655	2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal Voto de Aplauso ao Município de Santarém, pelo transcurso de seus 394 anos de existência.	Flexa Ribeiro	22/06/2010
RQS 659	2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal WALDIR MELLO SIMÕES, do Rio de Janeiro, bem como apresentação de condolências à família.	Paulo Duque	23/06/2010
RQS 661	2010	Requer, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Pesar pelo falecimento do ex-prefeito de Domingos Martins - ES Alfredo Mayer, aos 76 anos.	Magno Malta	23/06/2010
RQS 669	2010	Requerem, nos termos dos artigos 218, inciso VII, e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de pesar pelo falecimento do romancista, jornalista, dramaturgo e poeta, José Saramago, aos 87 anos, ocorrido no dia 18 de junho de 2010 em consequência de falência múltiplas dos órgãos.	Eduardo Suplicy	24/06/2010
RQS 672	2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do Dr. ARMANDO NARCHI, ocorrido dia 28 de abril de 2010, na cidade de São Paulo.	Romeu Tuma	30/06/2010

Publicada. Total: 4

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 616	2010	Requer, nos termos do art. 218, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Artista Plástico Antonio Poteiro.	Marconi Perillo	09/06/2010
RQS 626	2010	Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso para os estudantes do Instituto Federal Catarinense (IFC) em Rio do Sul -SC, Edson Granemann, Sérgio Back e para a Professora Paula Civiero, pela participação na maior feira de ciências e engenharia do mundo, a Intel-ISEF, realizada entre dias 7 a 14 de maio, na Califórnia, EUA.	Ideli Salvatti	09/06/2010
RQS 644	2010	Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado nos anais do Senado Federal Voto de Aplauso pelos 75 anos dos Alcoólicos Anônimos - AA.	Fátima Cleide	22/06/2010

MATÉRIA: REQUERIMENTO. Total: 79

Publicada. Total: 4

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 656	2010	Requer, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Pesar pelo falecimento do grande escritor português José Saramago.	Aloizio Mercadante	22/06/2010

Rejeitada pela Mesa. Total: 1

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 1479	2009	Requer, nos termos do art. 50, parágrafo 2º da Constituição Federal e artigo 215, inciso I, letra "a" do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Fazenda, sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb 2010 e outras informações correlatas.	José Nery	16/06/2010

REQUERIMENTOS DE LICENÇA. Total: 132

Art. 13, 40 (sem ônus), 43, I e 43, II

RQS	AUTOR	RISF	PERÍODO	FINALIDADE
465-M	Mozarildo Cavalcanti	13	01 e 02.06	Atividade Parlamentar
466-M	Raimundo Colombo	13	01 e 02.06	Atividade Parlamentar
467-M	Jefferson Praia	13	01 e 02.06	Atividade Parlamentar
468-M	Papaléo Paes	13	01.06	Atividade Parlamentar
469-M	Sérgio Guerra	13	01 e 02.06	Atividade Parlamentar
470-M	Magno Malta	13	01.06	Atividade Parlamentar
471-M	João Vicente Claudino	13	08 a 10.06	Atividade Parlamentar
472-M	Eliseu Resende	13	01 e 02.06	Atividade Parlamentar
473-M	João Tenório	13	02.06	Atividade Parlamentar
474-M	Neuto De Conto	13	02.06	Atividade Parlamentar
475-M	Papaléo Paes	13	02.06	Atividade Parlamentar
476-M	Fátima Cleide	13	02.06	Atividade Parlamentar
477-M	Renato Casagrande	13	02.06	Atividade Parlamentar
478-M	Aloizio Mercadante	13	02.06	Atividade Parlamentar
479-M	Fernando Collor	13	02.06	Atividade Parlamentar
480-M	Gerson Camata	13	02.06	Atividade Parlamentar
481-M	Flávio Arns	13	08.06	Atividade Parlamentar
482-M	Sérgio Guerra	13	08.06	Atividade Parlamentar
483-M	Ideli Salvatti	13	01 e 02.06	Atividade Parlamentar
484-M	José Nery	13	01 e 02.06	Atividade Parlamentar
485-M	Marcelo Crivella	13	08.06	Atividade Parlamentar
486-M	Fernando Collor	13	09.06	Atividade Parlamentar
487-M	Tião Viana	13	10.06	Atividade Parlamentar
488-M	Raimundo Colombo	13	10.06	Atividade Parlamentar
489-M	Arthur Virgílio	43, I	01.06	Licença Saúde
490-M	Roberto Cavalcanti	43, II	16, 17, 22, 23 e 24.06	Licença Particular
491-M	Mauro Fecury	43, II	14 a 25.06	Licença Particular
492-M	Osmar Dias	13	16.06	Atividade Parlamentar
493-M	Osmar Dias	13	17.06	Atividade Parlamentar
494-M	Raimundo Colombo	13	15 a 17.06	Atividade Parlamentar
495-M	Alfredo Nascimento	13	15 a 17.06	Atividade Parlamentar
496-M	Romero Jucá	13	17.06	Atividade Parlamentar
497-M	Marcelo Crivella	13	16 e 17.06	Atividade Parlamentar
498-M	Valdir Raupp	13	16.06	Atividade Parlamentar
499-M	Jefferson Praia	13	16 e 17.06	Atividade Parlamentar
500-M	Aloizio Mercadante	13	16 e 17.06	Atividade Parlamentar
501-M	Paulo Duque	13	16.06	Atividade Parlamentar
502-M	Renato Casagrande	13	17.06	Atividade Parlamentar
503-M	Hélio Costa	13	16 e 17.06	Atividade Parlamentar
504-M	Gilvam Borges	13	16 e 17.06	Atividade Parlamentar
505-M	Ideli Salvatti	13	16 e 17.06	Atividade Parlamentar
506-M	Marco Maciel	13	16.06	Atividade Parlamentar
507-M	João Tenório	13	16 e 17.06	Atividade Parlamentar
508-M	Inácio Arruda	13	17.06	Atividade Parlamentar
509-M	Fátima Cleide	13	16.06	Atividade Parlamentar
510-M	Francisco Dornelles	13	16.06	Atividade Parlamentar
511-M	Sérgio Guerra	13	17.06	Atividade Parlamentar
512-M	Paulo Duque	13	17.06	Atividade Parlamentar
513-M	Magno Malta	13	16.06	Atividade Parlamentar
514-M	Valdir Raupp	13	17.06	Atividade Parlamentar
515-M	Cícero Lucena	13	17.06	Atividade Parlamentar
516-M	Papaléo Paes	13	17.06	Atividade Parlamentar
517-M	Fernando Collor	13	17.06	Atividade Parlamentar
518-M	Renan Calheiros	13	17.06	Atividade Parlamentar
519-M	César Borges	13	17.06	Atividade Parlamentar
520-M	Magno Malta	13	17.06	Atividade Parlamentar
521-M	Lúcia Vânia	13	17.06	Atividade Parlamentar
522-M	Patrícia Saboya	13	16 e 17.06	Atividade Parlamentar
523-M	Mão Santa	13	17.06	Atividade Parlamentar

RQS	AUTOR	RISF	PERÍODO	FINALIDADE
524-M	Antonio Carlos Junior	13	22 a 24.06	Atividade Parlamentar
525-M	Jefferson Praia	13	22.06	Atividade Parlamentar
526-M	Mozarildo Cavalcanti	13	23 a 30.06	Atividade Parlamentar
527-M	João Vicente Claudino	13	22 a 24.06	Atividade Parlamentar
528-M	Sérgio Guerra	13	22.06	Atividade Parlamentar
529-M	Gerson Camata	13	22 a 24.06	Atividade Parlamentar
530-M	Raimundo Colombo	13	22 a 24.06	Atividade Parlamentar
531-M	César Borges	13	22.06	Atividade Parlamentar
532-M	Jarbas Vasconcelos	13	23 e 24.06	Atividade Parlamentar
533-M	João Tenório	13	22.06	Atividade Parlamentar
534-M	Marina Silva	43, II	22.06 a 01.07	Licença Particular
535-M	Cícero Lucena	13	22, 23 e 24.06	Atividade Parlamentar
536-M	Cristovam Buarque	13	01 e 02.07	Atividade Parlamentar
537-M	César Borges	13	23.06	Atividade Parlamentar
538-M	Renato Casagrande	13	24.06	Atividade Parlamentar
539-M	Fernando Collor	13	23.06	Atividade Parlamentar
540-M	Alfredo Nascimento	13	22 a 24.06	Atividade Parlamentar
541-M	César Borges	13	24.06	Atividade Parlamentar
542-M	João Ribeiro	13	24.06	Atividade Parlamentar
543-M	Fernando Collor	13	24.06	Atividade parlamentar
544-M	Osmar Dias	13	29 a 30.06 e 01.07	Atividade Parlamentar
545-M	João Vicente Claudino	13	29 a 30.06 e 01.07	Atividade Parlamentar
546-M	Marisa Serrano	13	29.06	Atividade parlamentar
547-M	João Ribeiro	13	29 a 30.06 e 01.07	Atividade parlamentar
548-M	João Ribeiro	13	01, 17 e 23.06	Atividade parlamentar
549-M	Romero Jucá	13	29 a 30.06 e 01.07	Atividade parlamentar
550-M	Renato Casagrande	13	29.06	Atividade parlamentar
551-M	Mário Couto	13	29 a 30.06 e 01.07	Atividade parlamentar
552-M	Neuto de Conto	13	29 a 30.06 e 01.07	Atividade parlamentar
553-M	Inácio Arruda	13	29.06 a 01.07	Atividade parlamentar
554-M	Augusto Botelho	13	29.06 a 01.07	Atividade parlamentar
555-M	Antônio Carlos Valadares	13	30.06 e 01.07	Atividade parlamentar
556-M	Gerson Camata	13	29.06	Atividade parlamentar
557-M	Eduardo Azeredo	13	29.06	Atividade parlamentar
558-M	Jarbas Vasconcelos	13	30.06 e 01.07	Atividade parlamentar
559-M	Jefferson Praia	13	29.06	Atividade parlamentar
560-M	Flávio Arns	13	29.06	Atividade parlamentar
561-M	Raimundo Colombo	13	29 a 30.06 e 01.07	Atividade parlamentar
562-M	Sérgio Guerra	13	29.06	Atividade parlamentar
563-M	Maria do Carmo Alves	13	29.06	Atividade parlamentar
564-M	João Tenório	13	29 a 30.06 e 01.07	Atividade parlamentar
565-M	Delcídio Amaral	13	29 a 30.06 e 01.07	Atividade parlamentar
566-M	Magno Malta	13	29.06	Atividade parlamentar
567-M	Patrícia Saboya	13	29.06	Atividade parlamentar
568-M	Eduardo Suplicy	13	30.06 e 01.07	Atividade Parlamentar
569-M	Efraim Moraes	13	30.06 e 01.07	Atividade Parlamentar
570-M	Ideli Salvatti	13	29 e 30.06 e 01.07	Atividade Parlamentar
571-M	Cícero Lucena	13	29.06	Atividade Parlamentar
572-M	Sérgio Zambiasi	13	30.06 e 01.07	Atividade Parlamentar
573-M	Eliseu Resende	13	29.06	Atividade Parlamentar
574-M	Fernando Collor	13	29.06	Atividade Parlamentar
575-M	Aloízio Mercadante	13	29.06 a 01.07	Atividade Parlamentar
576-M	Renan Calheiros	13	29.06	Atividade Parlamentar
577-M	Gilvam Borges	13	29.06	Atividade Parlamentar
578-M	Fátima Cleide	13	29.06	Atividade Parlamentar
579-M	Fátima Cleide	13	01.07	Atividade Parlamentar
580-M	Edison Lobão	43, II	30.06	Licença Particular
581-M	Garibaldi Alves Filho	13	30.06 e 01.07	Atividade Parlamentar
582-M	Valdir Raupp	13	30.06	Atividade Parlamentar
583-M	Geraldo Mesquita	13	30.06 e 01.07	Atividade Parlamentar
584-M	Magno Malta	13	30.06	Atividade Parlamentar
585-M	Sérgio Guerra	13	30.06 e 01.07	Atividade Parlamentar
586-M	Marco Maciel	13	30.06	Atividade Parlamentar
587-M	Renato Casagrande	13	30.06	Atividade Parlamentar
588-M	Kátia Abreu	13	30.06	Atividade Parlamentar
589-M	Maria do Carmo Alves	13	30.06	Atividade Parlamentar

RQS	AUTOR	RISF	PERÍODO	FINALIDADE
590-M	Fernando Collor	13	30.06	Atividade Parlamentar
591-M	Gilvam Borges	13	30.06	Atividade Parlamentar
592-M	Mauro Fecury	13	29.06 a 16.07	Atividade Parlamentar
593-M	José Agripino	13	29.06	Atividade Parlamentar
594-M	Hélio Costa	13	29 e 30.06 e 01.07	Atividade Parlamentar
595-M	Marconi Perillo	13	29.06	Atividade Parlamentar
596-M	Flávio Arns	13	30.06 e 01.07	Atividade Parlamentar

Observação: requerimentos de licença, com ônus, são aprovados pelo Plenário e encontram-se contabilizados no Quadro de Requerimentos.

B – SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO CONGRESSO NACIONAL 01 A 30/06/2010

Sessões Conjuntas realizadas	**004**
• Sessões Conjuntas	003
• Sessões Conjuntas Solenes	001
Matérias Legislativas	
• **Lidas**	**111**
Vetos (dispositivos)	110
PRN	001

SUMÁRIO CONSOLIDADO DO PERÍODO 02/02 A 30/06/2010

Sessões Conjuntas realizadas	**014**
• Sessões Conjuntas	008
• Sessões Conjuntas Solenes	006
Matérias Legislativas	
• **Apreciadas**	**081**
I – Por decisão do Plenário	-
Vetos (Dispositivos)	074
PLNs (aprovados)	004
Retificações (aprovadas)	003

SESSÃO CONJUNTA REALIZADA EM 29-6-2010

MÊS	MCN	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Junho	-	PRN nº 2/2010	Cria, no âmbito do Congresso Nacional, Comissão Mista Permanente sobre o Oceano.	29-6-2010, 19h30min	Lido

SESSÃO CONJUNTA REALIZADA EM 30-6-2010

MÊS	MCN	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Junho	45/2010-CN (nº 274/2010, na origem)	PLC nº 194/2009 (PL nº 1.756/2007, na Casa de origem)	Altera dispositivos da Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, para dispor sobre fixação do valor das anuidades, taxas e emolumentos devidos pelos profissionais da categoria e pelas pessoas naturais e jurídicas aos Conselhos Regionais dos Representantes Comerciais em que estão registrados. Veto Parcial nº 10, de 2010	30-6-2010, 20h30min	Lidos Dispositivos: 05
Junho	51/2010-CN (nº 295/2010, na origem)	PLV nº 1/2010 (oriundo da MP nº 472/2009)	Institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC; cria o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para Uso Educacional - RECOMPE; prorroga benefícios fiscais; constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante - FMM para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM; institui o Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira - RETAERO; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; ajusta o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV; altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.484, de 31 de maio de 2007, 11.488, de 15 de junho de 2007, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 11.948, de 16 de junho de 2009, 11.977, de 7 de julho de 2009, 11.326, de 24 de julho de 2006, 11.941, de 27 de maio de 2009, 5.615, de 13 de outubro de 1970, 9.126, de 10 de novembro de 1995, 11.110, de 25 de abril de 2005, 7.940, de 20 de dezembro de 1989, 9.469, de 10 de julho de 1997, 12.029, de 15 de setembro de 2009, 12.189, de 12 de janeiro de 2010, 11.442, de 5 de janeiro de 2007, 11.775, de 17 de setembro de 2008, os Decretos-Leis nºs 9.295, de 27 de maio de 1946, 1.040, de 21 de outubro de 1969, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; revoga as Leis nºs 7.944, de 20 de dezembro de 1989, 10.829, de 23 de dezembro de 2003, o Decreto-Lei nº 423, de 21 de janeiro de 1969; revoga dispositivos das Leis nºs 8.003, de 14 de março de 1990, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 5.025, de 10 de junho de 1966, 6.704, de 26 de outubro de 1979, 9.503, de 23 setembro de 1997; e dá outras providências. Veto Parcial nº 11, de 2010	30-6-2010, 20h30min	Lidos Dispositivos: 52

MÊS	MCN	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Junho	52/2010-CN (nº 303/2010, na origem)	PLV nº 2/2010 (oriundo da MP nº 475/2009)	Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social em 2010 e 2011 e altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Veto Parcial nº 12, de 2010	30-6-2010, 20h30min	Lidos Dispositivos: 02
Junho	53/2010-CN (nº 305/2010, na origem)	PLC nº 6/2010 (PL nº 5.883/2009, na Casa de origem)	Reestrutura a remuneração dos cargos de natureza especial, altera a tabela de fatores da Gratificação de Atividade Legislativa devida aos servidores efetivos da Câmara dos Deputados; revoga o art. 4º da Resolução nº 28, de 1998, e o art. 1º da Resolução nº 39, de 2006, ambas da Câmara dos Deputados; e dá outras providências. Veto Parcial nº 13, de 2010	30-6-2010, 20h30min	Lidos Dispositivos: 05
Junho	54/2010-CN (nº 310/2010, na origem)	PLS nº 175/2007 (nº 1.288/2007, na Câmara dos Deputados)	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para prever a possibilidade de utilização de equipamento de vigilância indireta pelo condenado nos casos em que especifica. Veto Parcial nº 14, de 2010	30-6-2010, 20h30min	Lidos Dispositivos: 14
Junho	56/2010-CN (nº 318/2010, na origem)	PLS nº 437/1999 (nº 340/2007, na Câmara dos Deputados)	Inclui o Porto de Caracaraí, no Estado de Roraima, na Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres do Plano Nacional de Viação. Veto Total nº 15, de 2010	30-6-2010, 20h30min	Lidos Dispositivos: 01
Junho	57/2010-CN (nº 319/2010, na origem)	PLS nº 697/2007 (nº 3.987/2008, na Câmara dos Deputados)	Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para modificar o traçado da BR-359. Veto Total nº 16, de 2010	30-6-2010, 20h30min	Lidos Dispositivos: 01

MÊS	MCN	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Junho	58/2010-CN (nº 327/2010, na origem)	PLV nº 4/2010 (oriundo da MP nº 479/2009)	Dispõe sobre o prazo para formalizar a opção para integrar o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, de que trata o art. 28-A da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006; a Gratificação de Qualificação - GQ, de que tratam as Leis nºs 11.355, de 2006, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; as tabelas da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - GDACTSP, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006; o Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, de que trata a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008; a Carreira de Perito Médico Previdenciário e a Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; as Carreiras da Área Penitenciária Federal, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; a integração ao Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - PECFAZ, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009, de cargos vagos redistribuídos para o Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda; os Cargos em Exercício das Atividades de Combate e Controle de Endemias; a Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos - GEPR, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; a transposição de cargos do PGPE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, para o Plano de Carreiras e Cargos do Hospital das Forças Armadas - PCCHFA; o enquadramento dos servidores titulares dos cargos de provimento efetivo de Professor do Ensino Básico Federal e de Professor do Ensino Básico Federal dos ex-Territórios na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; a tabela de valores da Gratificação de Apoio à Execução da Política Indigenista - GAPIN, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; a tabela de valor do ponto da Gratificação de Desempenho de Atividades Administrativas do DNPM - GDADNPM, e da Gratificação de Desempenho de Atividades Administrativas do Plano Especial de Cargos do DNPM - GDAPDNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; a Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004; a possibilidade da aplicação do instituto da redistribuição de servidores para a Suframa e para a Embratur; a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; os servidores da extinta Fundação Roquette Pinto cedidos nos termos do inciso I do art. 22 e do art. 23 da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993; o exercício no âmbito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS; a licença por motivo de doença em pessoa da família e o afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no País, de que tratam, respectivamente, os arts. 83 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a transposição de cargos do PGPE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, para o Plano Especial de Cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005; reabre prazo para opção pela Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006; e dá outras providências. Veto Parcial nº 17, de 2010	30-6-2010, 20h30min	Lidos Dispositivos: 29
Junho	61/2010-CN (nº 330/2010, na origem)	PLS nº 461/2008 (nº 4.659/2009, na Câmara dos Deputados)	Autoriza a Caixa Econômica Federal a realizar concurso especial da Mega-Sena, com a finalidade de destinar recursos às vítimas das enchentes de Santa Catarina. Veto Total nº 18, de 2010	30-6-2010, 20h30min	Lidos Dispositivos: 01

SESSÕES REALIZADAS

SESSÃO	DATA/HORA/LOCAL	FINALIDADE
Conjunta Solene	21-6-2010, às 10 horas (Plenário do Senado Federal)	Destinada a comemorar os 139 anos da imigração italiana no Brasil e os 135 anos da colonização italiana no Rio Grande do Sul.
Conjunta	23-6-2010, às 12 horas (Plenário da Câmara dos Deputados)	Destinada à apreciação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2010, que "Altera o inciso XVIII do art. 4º da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010". (Não foi apreciado)
Conjunta	29-6-2010, às 19h30min (Plenário da Câmara dos Deputados)	Destinada à apreciação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2010, que "Altera o inciso XVIII do art. 4º da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010". (Não foi apreciado)
Conjunta	30-6-2010, às 20h30min (Plenário da Câmara dos Deputados)	Destinada à apreciação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2010, que "Altera o inciso XVIII do art. 4º da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010". (Não foi apreciado)

ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nº	ASSUNTO
18/2010 (public. no DOU de 15-6-2010)	O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 478, de 29 de dezembro de 2009, que "Dispõe sobre a extinção da Apólice do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH, altera a legislação tributária relativamente às regras de preços de transferência, e dá outras providências", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 1º de junho do corrente ano.
19/2010 (public. no DOU de 17-6-2010)	O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 481, de 10 de fevereiro de 2010, que "Autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos para assistência humanitária internacional", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 10 de junho do corrente ano.
20/2010 (public. no DOU de 17-6-2010)	Prorroga, pelo período de sessenta dias, a vigência da Medida Provisória nº 487, de 23 de abril de 2010, que "Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; afasta a incidência de restrição à contração de novas dívidas pelos Estados na hipótese de revisão do programa de ajuste fiscal em virtude de crescimento econômico baixo ou negativo; autoriza a União a permutar ações de sua propriedade por participações societárias detidas por entidades da administração pública federal indireta, a deixar de exercer e a ceder o seu direito de preferência para a subscrição de ações em aumentos de capital de sociedades de economia mista federais, a emitir títulos da dívida pública mobiliária federal em substituição de ações de sociedades de economia mista federais detidas pelo Fundo de Garantia à Exportação - FGE, e a realizar aumento de capital em empresas estatais, mediante a transferência de direitos decorrentes de adiantamentos efetuados para futuro aumento de capital; altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001; e dá outras providências".

CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
188/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Encaminha nos termos do § 3º do art. 128 do Regimento Comum, a fim de ser submetido à douta Mesa da Câmara dos Deputados, o Projeto de Resolução nº 2, de 2010, do Congresso Nacional, que "Cria, no âmbito do Congresso Nacional, Comissão Mista Permanente sobre o Oceano", lido na sessão do Congresso Nacional de 29 de junho do corrente.
187/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Tendo em vista manifestação do Dep. Odacir Zonta e do Senador Renato Casagrande, consulta sobre a viabilidade da realização de sessão solene conjunta do Congresso Nacional, no dia 5-7-2010, às 11 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar o Dia Internacional do Cooperativismo e os 40 anos da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).
182/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que esta Presidência convoca sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se dia 29-6-2010, terça-feira, às dezenove horas trinta minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2010, que "Altera o inciso XVIII do art. 4º da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010".
181/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que o Senhor Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 53, de 2010-CN (nº 305/2010, na origem), na qual comunica haver vetado parcialmente o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2010 (PL nº 5.883, de 2009, na Casa de origem), que "Reestrutura a remuneração dos cargos de natureza especial, altera a tabela de fatores da Gratificação de Atividade Legislativa devida aos servidores efetivos da Câmara dos Deputados; revoga o art. 4º da Resolução nº 28, de 1998, e o art. 1º da Resolução nº 39, de 2006, ambas da Câmara dos Deputados; e dá outras providências". Solicita a indicação de três membros dessa Casa do Congresso Nacional e, nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN, a indicação de mais um membro, para integrar a Comissão Mista a ser incumbida de relatar o veto.
180/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Encaminha o processado da Medida Provisória nº 490, de 2010, que "Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Educação e da Integração Nacional, no valor global de R$ 1.287.072.416,00, para os fins que especifica".
179/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que foi lida na sessão do Senado Federal realizada em 17-6-2010, a Mensagem nº 55, de 2010-CN (nº 308, de 2010, na origem), do Senhor Presidente da República, que encaminha o PLN nº 21, de 2010, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R$ 37.032.231,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente", tendo sido a matéria despachada à CMO.
178/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que esta Presidência convoca sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se dia 23-6-2010, quarta-feira, às doze horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2010, que "Altera o inciso XVIII do art. 4º da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010".
170/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que foi lida na sessão do Senado Federal realizada em 9-6-2010, a Mensagem nº 50, de 2010-CN (nº 293, de 2010, na origem), do Senhor Presidente da República, que encaminha o PLN nº 20, de 2010, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 181.000.000,00, para o fim que especifica", tendo sido a matéria despachada à CMO.
166/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que esta Presidência, em entendimento com essa Casa Legislativa, convoca sessão solene conjunta do Congresso Nacional a realizar-se dia 21-6-2010, segunda-feira, às dez horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar os 139 anos da imigração italiana no Brasil e os 135 anos da colonização italiana no Rio Grande do Sul.
163/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que foi cancelada a sessão conjunta do Congresso Nacional convocada para o dia 1º-6-2010, às 20 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados.

C - SECRETARIA DE COMISSÕES

C.1 - Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes

Reuniões realizadas e Proposições apreciadas
01 a 30/06/2010

COMISSÕES	REUNIÕES			
	ORDINÁRIAS	EXTRAORDINÁRIAS	CONJUNTAS	TOTAL
CAE	04	02	03	09
CAS	00	04	04	08
CCJ	04	02	03	09
CE	03	02	02	07
CMA	01	01	01	03
CDH	00	01	00	01
CRE	00	06	00	06
CI	00	05	01	06
CDR	00	02	00	02
CRA	00	04	01	05
CCT	00	06	00	06
CMMC	00	01	00	01
TOTAL GERAL	12	36	15	63

1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES: CCJ (26ª), CAE (25ª), CAS (26ª) E CE (31ª), REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2010.
2ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES: CCJ (31ª), CAE (27ª), CAS (29ª) E CE (33ª), REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2010.
3ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES: CCJ (32ª), CAE (28ª), CAS (30ª) E CMA (24ª), REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2010.
4ª REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO: CAS (31ª) COM A SUBCOMISSÃO: CASDEF (2ª), REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2010.
5ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES: CRA (20ª) COM A CI (27ª), REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2010.
TOTAL DE REUNIOES CONJUNTAS: 05
1ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO – CI, REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2010
TOTAL DE REUNIÕES DE GRUPO DE TRABALHO: 01

SUBCOMISSÕES e GRUPO DE TRABALHO	REUNIÕES	MAT	REL
Permanente de Assuntos Municipais – CAE.	00	00	00
Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência – CAS.	01	00	00
Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde – CAS.	00	00	00
Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social – CAS.	00	00	00
Permanente de Imagem e Prerrogativas Parlamentares – CCJ.	00	00	00
Permanente de Segurança Pública – CCJ.	00	00	00
Temporária para Analisar o PRS 96, de 2009 – CCJ.	00	00	00
Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social – CE.	00	00	00
Permanente de Ciência e Tecnologia – CE.	00	00	00
Permanente do Livro – CE.	00	00	00
Permanente do Esporte – CE.	00	00	00
Temporária sobre o Gerenciamento de Resíduos Sólidos – CMA.	00	00	00
Temporária destinada a acompanhar a execução das obras da Usina de Belo Monte – CMA.	02	00	00
Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 – CMA.	00	00	00
Permanente do Idoso – CDH.	00	00	00
Permanente da Criança, Adolescente e Juventude – CDH.	00	00	00
Permanente em Defesa da Mulher – CDH.	00	00	00
Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acomp. da Regul. Fundiária da Amazônia Legal - CDH	00	00	00
Permanente de Proteção dos Cidadãos Brasileiros no Exterior – CRE.	00	00	00
Permanente de Acompanhamento do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas – CRE.	00	00	00
Permanente para Modernização e Reaparelhamento das Forças Armadas – CRE.	00	00	00
Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira – CRE.	00	00	00
Permanente do Plano de Aceleração do Crescimento – CI.	00	00	00
Permanente de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – CI	00	00	00
Grupo de Trabalho Marco Regulatório dos Biocombustíveis - CI	00	00	00
Permanente dos Biocombustíveis – CRA.	00	00	00
Permanente de Serviços de Informática – CCT.	00	00	00
TOTAL GERAL DE REUNIÕES E PROPOSIÇÕES	03	00	00

Proposições Apreciadas
01 a 30/06/2010

COMISSÕES	REQ e ADIT. COMISSÃO	PLS (T)	PLS (NT)	PDS	EMENDAS E SUB DE COMISSÃO	SCD	ECD	PDH	PEC	IND	PET	DIV	CONS Q.O. ATOS e OUTROS
CAE	09	00	15	00	12	00	00	00	00	00	00	00	00
CAS	02	00	02	00	25	00	00	00	00	00	00	00	00
CCJ	13	12	15	00	60	01	00	00	04	00	00	00	00
CE	06	00	03	00	24	00	00	00	00	00	00	00	00
CMA	01	00	01	00	29	00	00	00	00	00	00	00	00
CDH	01	00	05	00	04	00	00	00	00	00	00	00	00
CRE	01	00	00	00	15	00	00	00	00	00	00	00	00
CI	01	00	01	00	06	00	00	00	00	00	00	00	00
CDR	01	00	00	00	06	00	00	00	00	00	00	00	00
CRA	02	00	00	02	12	00	00	00	00	00	00	00	00
CCT	00	04	03	189	14	00	00	00	00	00	00	00	00
CMMC	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
SUBTOTAL	37	16	45	191	207	01	00	00	04	00	00	00	00

Proposições Apreciadas
01 a 30/06/2010

COMISSÕES	MSF	PRS	RQS SF	PLC (T)	PLC (NT)	OFS	AVS	PFS	SUG	PAR e REL. SUB.	EMENDA PLEN	REC	TUR SUPL	Total
CAE	08	00	00	00	02	00	00	00	00	00	01	00	00	47
CAS	00	00	00	00	02	00	00	00	00	00	00	00	00	31
CCJ	03	00	03	04	08	06	00	00	00	00	00	00	04	133
CE	00	00	00	01	01	00	00	00	00	00	00	00	00	35
CMA	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	31
CDH	00	00	00	00	04	01	00	00	01	00	00	00	00	16
CRE	09	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	26
CI	08	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	17
CDR	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	07
CRA	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	16
CCT	00	00	00	01	00	01	00	00	00	00	00	00	01	213
CMMC	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
SUBTOTAL	28	00	04	06	18	08	00	00	01	00	01	00	05	572

Legendas – Comissões

CAE – COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
CAS – COMISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
CCJ– COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
CE – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CMA – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCLIZAÇÃO E CONTROLE
CDH – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO E CONTROLE
CRE – COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
CI – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA
CDR – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
CRA – COMISSÃO DE REFORMA AGRÁRIA E AGRICULTURA
CCT – COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
CMMC – COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Legendas – Proposições

REQ e ADIT (COMISSÃO) Requerimento e Aditamento de Comissão
PLS (T) – Projeto de Lei do Senado (terminativo)
PLS (NT) – Projeto de Lei do Senado (não terminativo)
PDS – Projeto de Decreto Legislativo
EMENDAS E SUBEMENDAS – Emendas e Subemendas apreciadas pela Comissão
SCD – Substitutivo da Câmara à Projeto de Lei do Senado
ECD – Emenda da Câmara à Projeto de Lei do Senado
PDH – Petição de Direitos Humanos
PEC – Proposta de Emenda à Constituição
IND – Indicação
PET – Petição
DIV – Diversos
CONS, Q. O. ATOS e OUTROS – Consulta, Questão de Ordem, Atos de Comissão e Projetos apresentados pelas Comissões
MSF – Mensagem "SF"
PRS – Projeto de Resolução
RQS "SF" – Requerimento apresentado no Plenário
PLC (NT) – Projeto de Lei da Câmara (não terminativo)
PLC (T) – Projeto de Lei da Câmara (terminativo)
OFS – Ofício "SF"
AVS – Aviso
PFS – Proposta de Fiscalização e Controle
SUG – Sugestão apresentada na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH
PAR E REL. SUB – Parecer e Relatório das Subcomissões
EMEN PLEN. – Emendas apresentadas em Plenário
REC – Recursos
TUR SUPL – Turno Suplementar

Relatório das Atividades das Comissões Permanentes
01 a 30/06/2010

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho
Vice Presidente: Senador Delcídio Amaral

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2010 (ORDINÁRIA)

1ª PARTE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 21, de 2010 – CAE e aditamentos.
Autoria: Senadores Garibaldi Alves Filho, César Borges e Valdir Raupp.
Assunto: Debate sobre a nova Lei do Saneamento, Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

PARTICIPANTES:

Senhor **Leodegar da Cunha Tiscoski,** Secretário Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades;
Senhor **Rogério Tavares,** Superintendente Nacional e Infraestrutura da Caixa Econômica Federal;
Senhor **Paulo Augusto Cunha Libânio,** Engenheiro Civil da Agência Nacional de Águas, representando o senhor **Vicente Andreu Guillo,** Presidente da ANA;
Senhor **Raul Graça Couto Pinho,** Conselheiro do Instituto Trata Brasil;
Senhor **Ives Besse,** Presidente da Associação Brasileira de Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto;
Senhor **Luiz Carlos Neto Averso,** representando o senhor **Stênio Jacob,** Presidente da Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais – AESBE; e
Senhor **Edson Aparecido da Silva,** representando a Federação Nacional dos Urbanatários e da Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental.
Resultado: Realizada.

2ª PARTE

ITEM Nº 01
MENSAGEM (SF) Nº 128 DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do senhor **Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo** para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro Administrativo de Defesa Econômico – CADE, do Ministério da Justiça.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria "ad hoc": Senador Antônio Carlos Júnior.
Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a recondução.
Resultado: Aprovada a indicação por 14 votos sim, nenhum voto não e nenhuma abstenção.

ITEM Nº 02
MENSAGEM (SF) Nº 129 DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do senhor **Olavo Zago Chinaglia** para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro Administrativo de Defesa Econômico – CADE, do Ministério da Justiça.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.
Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a recondução.
Resultado: Aprovada a indicação por 14 votos sim, nenhum voto não e nenhuma abstenção.

ITEM Nº 03
MENSAGEM (SF) Nº 127, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 9,800,000.00 (nove milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Passo Fundo – PRODIN.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Osmar Dias.
Relatório: Favorável à matéria, nos termos do PRS que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável, nos termos do Projeto de Resolução apresentado. Aprova, ainda, Requerimento de Urgência para a matéria.

ITEM Nº 04
MENSAGEM (SF) Nº 139, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 600,000,000.00 (seiscentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o "Programa de Despoluição do Rio Tietê – Etapa III".
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Tasso Jereissati.
Relatório: Favorável à matéria, nos termos do PRS que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável, nos termos do Projeto de Resolução apresentado. Aprova, ainda, Requerimento de Urgência para a matéria.

ITEM Nº 05
MENSAGEM (SF) Nº 140, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 13,200,000.00 (treze milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado do Maranhão e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar o "Programa de Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão – PROFIS (PROFISCO/MA)".
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Gilvam Borges.
Relatório: Favorável à matéria, nos termos do PRS que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável, nos termos do Projeto de Resolução apresentado. Aprova, ainda, Requerimento de Urgência para a matéria.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 1
ADITAMENTO Nº 1 AO REQUERIMENTO Nº 21, DE 2010 - CAE

Requer a inclusão do senhor **Stênio Jacob,** Presidente da Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais – AESBE, como convidado da audiência pública destinada a discutir a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.
Autoria: Senador Garibaldi Alves Filho.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 2
ADITAMENTO Nº 2 AO REQUERIMENTO Nº 21, DE 2010 - CAE

Requer a inclusão de um representante da **Associação das Empresas de Saneamento Básico - AESBE**, como convidado da audiência pública destinada a discutir a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.
Autoria: Senador César Borges.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 3
ADITAMENTO Nº 3 AO REQUERIMENTO Nº 21, DE 2010 - CAE

Requer a inclusão do senhor **Edson Aparecido da Silva,** representante da Federação Nacional dos Urbanatários e da Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental, como convidado da audiência pública destinada a discutir a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.
Autoria: Senador Valdir Raupp.
Resultado: Aprovado.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2010 (ORDINÁRIA)

ITEM ÚNICO
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS EMENDAS AO PL Nº 4, DE 2010 – CN
(Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias)
NÃO TERMINATIVO

Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.
Resultado: Foi aprovada 1 (uma) Emenda à Metas.

REUNIÃO REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2010 EM CONJUNTO COM AS: CCJ, CAS E CE.

NÃO HOUVE DELIBERAÇÃO.

REUNIÃO REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2010 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
MENSAGEM (SF) Nº 130 DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do senhor **Vinicius Marques de Carvalho** para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Valdir Raupp.
Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a recondução.
Resultado: Aprovada a indicação por 14 votos sim, nenhum voto não e nenhuma abstenção.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 319, de 2008
NÃO TERMINATIVO

Cria o décimo-quarto salário dos profissionais da educação da rede pública e dá outras providências.
Autoria: Senador Cristovam Buarque.
Relatoria: Senador Valdir Raupp.
Relatório: Favorável à matéria, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.
Obs: A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que aprovou parecer favorável à matéria, nos termos da Emenda nº 1 – CE (substitutivo).
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 2 – CAE (substitutivo). A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 282, de 2009 – COMPLEMENTAR.
NÃO TERMINATIVO

Interpreta a abrangência do artigo 159, inciso I, alíneas "a" e "b", da Constituição Federal relativamente ao Fundo de Participação dos Estados e Municípios para fazer inserir em sua base de cálculo a parcela da COFINS e da CSSL desvinculada da Seguridade Social.
Autoria: Senador Leomar Quintanilha.
Relatoria "ad hoc": Senador Eduardo Suplicy.
Relatório: Contrário à matéria.
Resultado: Aprovado parecer contrário ao Projeto.

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 281, de 2009 – COMPLEMENTAR.
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências, para incluir na base de cálculo do rateio do FPE e do FPM as receitas de IR e IPI objeto de renúncia.
Autoria: Senador Leomar Quintanilha.
Relatoria "ad hoc": Senador Eduardo Suplicy.
Relatório: Contrário à matéria.
Resultado: Aprovado parecer contrário ao Projeto.

ITEM Nº 05
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 125, de 2008
NÃO TERMINATIVO

Acrescenta parágrafo 4º ao artigo 53 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 que, "Dispõe sobre a proteção do consumidor, para tornar obrigatório prazo a realização de seguro no caso de contratos de compra e venda de veículos.
Autoria: Senador Romeu Tuma.
Relatoria "ad hoc": Senador Eduardo Suplicy.
Relatório: Contrário à matéria.
Resultado: Aprovado parecer contrário ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

ITEM Nº 06
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 556, de 2007
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre a concessão de financiamento às entidades operadoras de Serviço de Radiodifusão Comunitária que migrarem para sistema digital.
Autoria: Senador Marcelo Crivella.
Relatoria "ad hoc": Senador Eduardo Suplicy.
Relatório: Contrário à matéria.
Resultado: Aprovado parecer contrário ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.

ITEM Nº 07
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 432, de 2007 – COMPLEMENTAR.
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre parcelamento de débitos para com o Simples Nacional e duplica o prazo de parcelamento de débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil de pequenas e médias empresas não optantes do Simples Nacional.
Autoria: Senador Álvaro Dias.
Relatoria "ad hoc": Senador Eduardo Suplicy.
Relatório: Contrário à matéria.
Resultado: Aprovado parecer contrário ao Projeto.

ITEM Nº 08
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, de 2004 – COMPLEMENTAR.
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre a certificação e a utilização de créditos oriundos de precatórios judiciais.
Autoria: Senador Almeida Lima.
Relatoria "ad hoc": Senador Eduardo Suplicy.
Relatório: Contrário à matéria.
Resultado: Aprovado parecer contrário ao Projeto.

ITEM Nº 09
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 404, de 2003 – COMPLEMENTAR.
NÃO TERMINATIVO

Fixa a taxa de juros real em 12% a.a. para as operações de crédito, de qualquer natureza, formalizadas ou repactuadas por instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, qualquer que seja o instrumento de crédito utilizado.
Autoria: Senador Magno Malta.
Relatoria "ad hoc": Senador Eduardo Suplicy.
Relatório: Contrário à matéria.
Resultado: Aprovado parecer contrário ao Projeto.

ITEM Nº 10
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 273, de 2003
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, para permitir ao empregado participar do capital da empresa em que trabalha, utilizando-se do saldo do referido Fundo.
Autoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatoria "ad hoc": Senador Eduardo Suplicy.
Relatório: Contrário à matéria.
Resultado: Aprovado parecer contrário ao Projeto. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

ITEM Nº 11
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 114, de 2005
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre o atendimento pessoal ao consumidor nas empresas que oferecem atendimento por telefone, internet ou outro meio similar.
Autoria: Deputado Wellington Fagundes.
Relatoria "ad hoc": Senador Eduardo Suplicy.

TRAMITA EM CONJUNTO COM OS:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 154, de 2007
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para impor ao fornecedor a disponibilização, nos contratos formalizados por meio eletrônico, de opção para cancelamento de contratos de fornecimento de produtos e de serviços.
Autoria: Senadora Lúcia Vânia.
Relatoria "ad hoc": Senador Eduardo Suplicy.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 542, de 2007
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, para dispor sobre os serviços de atendimento personalizado ao consumidor, realizados por meios eletrônicos, fac-símile, correio de voz, internet e outras formas de Serviço de Atendimento ao Consumidor – SACs ou Centrais de Atendimento Telefônico – CALL CENTERS.
Autoria: Senador Marcelo Crivella.
Relatoria "ad hoc": Senador Eduardo Suplicy.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 625, de 2007
NÃO TERMINATIVO

Altera o Código de Defesa do Consumidor, para dispor sobre a rescisão dos contratos de adesão pelo consumidor.
Autoria: Senador João Durval.
Relatoria "ad hoc": Senador Eduardo Suplicy.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 735, de 2007
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre o Serviço de Atendimento Pessoal ao Consumidor pelos fornecedores que oferecem atendimento em balcão, por telefone, internet ou outra forma de telecomunicação eletrônica.
Autoria: Senador Romeu Tuma.
Relatoria "ad hoc": Senador Eduardo Suplicy.
Relatório: Contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2005 e dos Projetos de Lei do Senado nºs. 154 de 2007, 542, de 2007, 625 de 2007 e 735, de 2007.
Resultado: Aprovado parecer contrário ao PLC nº 114 de 2005 e aos PLS 154, 542, 625 e 735 todos de 2007. As matérias serão apreciadas pelas Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

ITEM Nº 12
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 322, de 2007 – COMPLEMENTAR.
NÃO TERMINATIVO

Estabelece que a fiscalização das empresas de fomento mercantil – FACTORING será feita pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Público Federal.
Autoria: Senador Pedro Simon.
Relatoria "ad hoc": Senador Eduardo Suplicy.
Relatório: Contrário à matéria.
Resultado: Aprovado parecer contrário ao Projeto.

ITEM Nº 13
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 447, de 2003 – COMPLEMENTAR.
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre o Sistema de Aquisição da Habitação Social – SAHS, e dá outras providências.
Autoria: Senador Flávio Arns.
Relatoria "ad hoc": Senador Eduardo Suplicy.
Relatório: Pela prejudicialidade da matéria.
Resultado: Aprovado parecer pela prejudicialidade do Projeto.

ITEM Nº 14
REQUERIMENTO Nº 22, DE 2010 – CAE

Requer que a Comissão promova a realização de um Seminário, com a participação da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, acerca dos impasses e das perspectivas da economia brasileira, tendo como convidada a professora **Maria da Conceição Tavares.**
Autoria: Senadores Eduardo Suplicy e Aloizio Mercadante.

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2010 EM CONJUNTO COM: CCJ, CAS E CE.

ITEM ÚNICO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências..
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Álvaro Dias.
Relatório: Favorável à matéria, com oito emendas que apresenta, favorável à emenda nº 6 e contrário às emendas 1 a 5, todas de autoria do Senador Marcelo Crivella.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, e 9 – CCJ/CAE/CAS. Matéria terminativa na Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2010 EM CONJUNTO: CCJ, CAS E CMA.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2010 EM CONJUNTO: CCJ, CAS E CMA.

NÃO HOUVE DELIBERAÇÃO.

REUNIÃO REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
MENSAGEM (SF) Nº 152, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 461,000,000.00 (quatrocentos e sessenta e um milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais II – Financiamento Adicional".
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Arthur Virgílio.
Relatório: Favorável à matéria, nos termos do PRS que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável, nos termos do Projeto de Resolução apresentado. Aprova, ainda, Requerimento de Urgência para a matéria.

ITEM Nº 02
MENSAGEM (SF) Nº 153, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 21,992,000.00 (vinte e um milhões e novecentos e noventa e dois mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado do Espírito Santo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Plano de Desenvolvimento da Administração Fazendária – PROFAZ-ES".
Autoria: Presidente da República.
Relatoria "ad hoc": Senador Flexa Ribeiro.
Relatório: Favorável à matéria, nos termos do PRS que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável, nos termos do Projeto de Resolução apresentado. Aprova, ainda, Requerimento de Urgência para a matéria.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO
EMENDA Nº 2 DE PLENÁRIO APRESENTADA AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2005
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências.
Autoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Autoria do Projeto: Deputado Affonso Camargo.
Relatoria "ad hoc": Senador Flexa Ribeiro.
Relatório: Favorável à matéria, nos termos da Subemenda nº 1 – CCJ.
Resultado: Aprovado parecer favorável à Emenda nº 2 – PLEN, nos termos da Subemenda nº 1 – CCJ/CAE. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais.

REUNIÃO REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2010 (ORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 14, de 2010 – CAE.
Autoria: Senador Eduardo Suplicy.
Assunto: Exposição sobre a extensão e profundidade do trabalho a ser realizado com o XII censo demográfico brasileiro, das características sócio-econômicas buscadas e das perspectivas oriundas da pesquisa.

PARTICIPANTE:

Senhor **Eduardo Pereira Nunes,** Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2010 (ORDINÁRIA)

NÃO HOUVE DELIBERAÇÃO.

TOTAL DE REUNIÕES: 09
Ordinárias – Deliberativa: 04
Ordinária – Audiência Pública: 01
Extraordinária – Deliberativo: 01
Conjunta – Deliberativa: 03

MATÉRIAS APRECIADAS: 47
Projeto de Lei do Senado (não terminativo): 15
Projeto de Lei da Câmara (não terminativo): 02
Mensagens "SF" (não terminativo): 08
Emenda de Plenário (não terminativo): 01
Requerimentos – CAE: 06
Aditamentos – CAE: 03
Emenda – CAE: 11
Subemenda – CAE: 01

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
Presidenta: Senadora Rosalba Ciarlini
Vice Presidente: Senador Paulo Paim

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 41, de 2010 – CAS.
Autoria: Senadores Cícero Lucena e Flávio Arns.
Assunto: Debate sobre as necessidades dos portadores de Psoríase.

PARTICIPANTES:

Senhora **Sílvia Galli Gibrail de Oliveira,** Presidenta da Associação de Apoio aos Portadores de Psoríase – AAPP;
Senhor **Celso Pieralini,** Médico Dermatologista da Faculdade de Medicina do ABC e Diretor de Qualidade do Centro Paulista de Pesquisa e Avaliação Dermatocosmética – CEPAD;
Senhora **Maria Inez Pordeus Gadelha,** Diretora do Departamento de Atenção Especializada da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, representando o senhor **Alberto Beltrame,** Secretário de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde – SAS;
Senhor **Luiz Gonzaga de Castro e Souza Filho,** Doutor em Dermatologia pela Universidade de São Paulo e Professor da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.
Resultado: Realizada.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM ÚNICO
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS EMENDAS AO PL Nº 4, DE 2010 – CN
(Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias)
NÃO TERMINATIVO

Relatoria: Senador Adelmir Santana.
Resultado: Foram aprovadas 5 (cinco) Emendas à Metas e 9 (nove) de Texto.

REUNIÃO REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2010 EM CONJUNTO COM AS: CAE, CCJ E CE.

NÃO HOUVE DELIBERAÇÃO.

REUNIÃO REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 95, de 2009 – CAS.
Autoria: Senador Mão Santa.
Autoria do Projeto: Senador Mozarildo Cavalcanti.
Relatoria: Senador Mão Santa.
Assunto: Instruir o Projeto de Lei do Senado nº 451, de 2003, que dispõe sobre o exercício de profissão de saúde por estrangeiros em áreas carentes desses profissionais.

PARTICIPANTES:

Senhor **José Caetano Rodrigues,** Diretor da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde – CNTS, representando o senhor **Francisco Batista Júnior,** Presidente do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde;
Senhor **Carlos Vital,** Vice-Presidente do Conselho Federal de Medicina – CFM, representando o senhor **Roberto D' Ávila,** Presidente do CFM;
Senhor **José Luiz Gomes do Amaral,** Presidente da Associação Médica Brasileira – AMB.

JUSTIFICOU AUSÊNCIA:

Senhora **Clélia Brandão Alvarenga Craveiro,** Presidenta do Conselho Nacional de Educação – CNE, do Ministério da Educação.
Resultado: Realizada.

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 297, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Acrescenta §§ 4º e 5º ao artigo 2º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes. (determina aos sistemas de ensino a previsão de aproveitamento, como efetivo estágio, dos serviços voluntários prestados por seus alunos).
Autoria: Deputado Gilmar Machado.
Relatoria "ad hoc": Senador Geraldo Mesquita Júnior.
Relatório: Favorável à matéria, com duas emendas que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs. 1 e 2 – CAS. A matéria será apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 28, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Altera os artigos 2º e 13 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para garantir a presença, nas redes de ensino, de profissionais da educação habilitados como técnicos em alimentação escolar.
Autoria: Senador Flávio Arns.
Relatoria: Senadora Marisa Serrano.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria será apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 568, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Altera o inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir o xeroderma pigmentoso no rol de doenças a cujos portadores é concedida a isenção do imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria ou reforma.
Autoria: Senadora Lúcia Vânia.
Relatoria: Senador Augusto Botelho.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

ITEM Nº 04
REQUERIMENTO Nº 48, DE 2010 – CAS

Nos termos do artigo 90, incisos II e V, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública para instrução do Projeto de Lei do Senado nº 325, de 2006 que "Dispõe sobre o Estatuto do Produtor Rural", de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, com a presença dos seguintes convidados: senhor **Alberto Broch,** Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura – CONTAG, senhor **Adoniram Sanches Peraci,** Secretário de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário; representante da **Confederação Nacional da Agricultura – CNA;** representante do **Ministério do Trabalho;** e representante do **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.**
Autoria: Senadora Fátima Cleide.
Resultado: Aprovado.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO
REQUERIMENTO Nº 49, DE 2010 – CAS

Requeiro, nos termos do artigo 90, incisos II e V, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, a realizar-se oportunamente, para debater e apresentar sugestões ao "diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil como política de Estado". Para participar dos debates sugerimos as seguintes autoridades: senhor **Francisco Neves,** Superintendente do Instituto Ronald Mcdonald; senhor **Cláudio Galvão Castro,** Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Oncologia Pediátrica – SOBOPE; senhor **Luiz Antônio Santini,** Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer do Ministério da Saúde; e senhor **Rilder Campos,** Presidente da Casa Durval Paiva.
Autoria: Senadores Rosalba Ciarlini e Paulo Paim.
Resultado: Aprovado.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2010 EM CONJUNTO COM: CAE, CCJ E CE.

ITEM ÚNICO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências..
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Álvaro Dias.
Relatório: Favorável à matéria, com oito emendas que apresenta, favorável à emenda nº 6 e contrário às emendas 1 a 5, todas de autoria do Senador Marcelo Crivella.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, e 9 – CCJ/CAE/CAS. Matéria terminativa na Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

3ª REUNIÃO REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2010 EM CONJUNTO COM: CAE, CCJ E CMA.

NÃO HOUVE DELIBERAÇÃO.

REUNIÃO REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2010 EM CONJUNTO COM: CASDEF

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs. 15 e 19, de 2010 – CAS.
Autoria: Senador Flávio Arns.
Assunto: Debate sobre a repercussão do registro em carteira de trabalho da pessoa com deficiência na sua condição de dependente junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para efeitos do direito à pensão por morte, especialmente da pessoa com deficiência com possibilidade de interdição.

PARTICIPANTES:

Senhora **Sandra Marinho Costa,** Secretária Executiva e Procuradora Jurídica da Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAES;
Senhor **João Donadon,** Diretor de Departamento de Regime Geral de Previdência Social da Secretaria de Políticas da Previdência Social do Ministério da Previdência Social; e
Senhora **Elizabete Aparecida Pereira,** Especialista em Direito Previdenciário.

JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:

Senhora **Maria aparecida Gugel,** Subprocuradora-Geral do Ministério Público do Trabalho; e
Senhor **Rogério Lopes Costa Reis,** representante do Ministério do Trabalho e Emprego.

TOTAL DE REUNIÕES: 08
Extraordinária – Deliberativa: 02
Conjunta – Deliberativa: 03
Conjunta – Audiência Pública: 01
Extraordinária – Audiência Pública: 02

MATÉRIAS APRECIADAS: 31
Projeto de Lei do Senado (não terminativo): 02
Projeto de Lei da Câmara (não terminativo): 02
Requerimento – CAS: 02
Emendas – CAS: 25

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CASDEF

Presidente: Senador Flávio Arns.
Vice Presidente: VAGO.

REUNIÃO REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2010 EM CONJUNTO COM: CAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs. 15 e 19, de 2010 – CAS.
Autoria: Senador Flávio Arns.
Assunto: Debate sobre a repercussão do registro em carteira de trabalho da pessoa com deficiência na sua condição de dependente junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para efeitos do direito à pensão por morte, especialmente da pessoa com deficiência com possibilidade de interdição.

PARTICIPANTES:

Senhora **Sandra Marinho Costa,** Secretária Executiva e Procuradora Jurídica da Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAES;
Senhor **João Donadon,** Diretor de Departamento de Regime Geral de Previdência Social da Secretaria de Políticas da Previdência Social do Ministério da Previdência Social; e
Senhora **Elizabete Aparecida Pereira,** Especialista em Direito Previdenciário.

JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:

Senhora **Maria aparecida Gugel,** Subprocuradora-Geral do Ministério Público do Trabalho; e
Senhor **Rogério Lopes Costa Reis,** representante do Ministério do Trabalho e Emprego.

TOTAL DE REUNIÕES:
Conjunta – Audiência Pública: 01

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: Senador Demóstenes Torres
Vice Presidente: Vago

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2010 EM CONJUNTO COM: CAE, CAS E CE.

NÃO HOUVE DELIBERAÇÃO.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2010 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 537, DE 2003
TERMINATIVO

Altera o artigo 23, e revoga os seus incisos I e II, da Lei nº 8.429, de 1992 que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito, para estabelecer prazo prescricional a ser contado da data do ato ou fato praticado.
Autoria: Senador Demóstenes Torres.
Relatoria: Senador Álvaro Dias.
Obs: Durante a discussão suplementar, não foram oferecidas emendas ao Substitutivo, nos termos do artigo 282, § 2º do Regimento Interno do Senado Federal.
Resultado: O Substitutivo foi definitivamente adotado, sem votação, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 131, DE 2009
TERMINATIVO

Acrescenta parágrafos ao artigo 18 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 – Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro (autoridades consulares brasileiras poderão celebrar a separação consensual e o divórcio consensual de brasileiros no exterior).
Autoria: Deputado Walter Ihoshi.
Relatoria: Senador Demóstenes Torres.
Relatório: Pela aprovação da matéria, da Emenda nº 1 – CRE e da Emenda nº 2 – CRE, nos termos da subemenda que apresenta.
Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nºs. 1 e 2 – CRE/CCJ.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 289, DE 2005
TERMINATIVO

Altera a redação da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, a qual dispõe sobre partidos políticos e regulamenta os artigos 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.
Autoria: Senador Aloizio Mercadante.
Relatoria: Senador Demóstenes Torres.
Relatório: Pela aprovação da matéria, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.
Resultado: Aprovado o Substitutivo. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do artigo 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 105, DE 2006
TERMINATIVO

Altera o nome do Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para "Dos crimes contra a liberdade e o desenvolvimento sexual".
Autoria: Senador Valdir Raupp.
Relatoria: Senadora Kátia Abreu.

TRAMITA EM CONJUNTO COM

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 537, DE 2007
TERMINATIVO

Altera o artigo 218 do Código Penal – CP para dar nova tipificação ao crime de corrupção de menores, de forma a proteger todos os menores de 18 (dezoito) anos.
Autoria: Senador Papaléo Paes.
Relatoria: Senadora Kátia Abreu.

TRAMITA EM CONJUNTO COM

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 689, DE 2007
TERMINATIVO

Acrescenta parágrafos aos artigos 213 e 214 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e ao artigo 9º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para definir o crime de pedofilia como circunstância qualificadora, e dá outras providências.
Autoria: Senadora Serys Slhessarenko.
Relatoria: Senadora Kátia Abreu.
Relatório: Pela prejudicialidade das matérias.
Resultado: Aprovada a declaração de prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs. 105, de 2006, 537 e 689, de 2007.

ITEM Nº 05
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 288, DE 2007
TERMINATIVO

Acrescenta parágrafo único ao artigo 121, altera o artigo 126 e acrescenta parágrafo único ao artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para permitir a participação em assembléia-geral por meio de assinatura eletrônica e certificação digital, e para instituir o requisito de depósito prévio do instrumento de mandato para a representação do acionista em assembléia-geral.
Autoria: Senador Valdir Raupp.
Relatoria "ad hoc": Senador Antônio Carlos Júnior.
Relatório: Pela aprovação da matéria, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.
Resultado: Aprovado o Substitutivo. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do artigo 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 06
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 159, DE 2008
TERMINATIVO

Autoriza a União a celebrar convênio com o Governo do Estado de Goiás com vistas à implantação do Sistema Metropolitano de Transporte de Passageiros de Goiânia/GO.
Autoria: Senador Marconi Perillo.
Relatoria: Senadora Lúcia Vânia.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 07
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 267, DE 2009
TERMINATIVO

Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e revoga as Leis nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994, e nº 9.278, de 10 de Maio de 1996, para assegurar a ampliação dos direitos civis dos companheiros, na união estável.
Autoria: Senador Roberto Cavalcanti.

Relatoria: Senador Valter Pereira.
Relatório: Pela aprovação da matéria, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.
Resultado: Aprovado o Substitutivo. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do artigo 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 08
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Autoriza a União a repactuar dívidas municipais nos termos em que estabelece e dá outras providências.
Autoria: Senador Raimundo Colombo.
Relatoria "ad hoc": Senador Antônio Carlos Júnior.
Relatório: Contrário à matéria, por inconstitucionalidade e injuridicidade.
Resultado: Aprovado parecer contrário ao Projeto, por inconstitucionalidade e injuridicidade, em decisão unânime.

ITEM Nº 09
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, DE 2009 – COMPLEMENTAR.
NÃO TERMINATIVO

Institui, para os servidores públicos federais titulares de cargos efetivos da administração direta, autárquica e fundacional inclusive os membros dos órgãos que menciona, o regime próprio de previdência social previsto pelo artigo 40 da Constituição Federal, e autoriza a criação de autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, e dá outras providências.
Autoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatoria: Senador Tião Viana.
Relatório: Contrário à matéria.
Resultado: Aprovado parecer contrário ao Projeto.

ITEM Nº 10
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Incentivo Boa-Educação, que visa a entregar quantia monetária ao Distrito Federal e aos Municípios desde que apresentem melhorias na qualidade de ensino ofertado a sua população.
Autoria: Senador Marconi Perillo.
Relatoria: Senador Pedro Simon.
Relatório: Favorável à matéria, com duas emendas que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1 e 2 – CCJ. A matéria vai às Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo a última a decisão terminativa.

ITEM Nº 11
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Estabelece condições de transparência pública na internet para a realização de transferências voluntárias e constitucionais às unidades federativas.
Autoria: Senador Raimundo Colombo.
Relatoria "ad hoc": Senador Antônio Carlos Júnior.
Relatório: Favorável à matéria, com uma emenda que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CCJ. A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

ITEM Nº 12
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004
NÃO TERMINATIVO

Altera os artigos 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Autoria: Senador Sérgio Cabral e outros senhores Senadores.
Relatoria: Senador Antônio Carlos Valadares.

TRAMITA EM CONJUNTO COM

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007
NÃO TERMINATIVO

Altera o § 2º do artigo 55 da Constituição Federal. (Determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).
Autoria: Senador Álvaro Dias e outros senhores Senadores.
Relatoria: Senador Antônio Carlos Valadares.
Relatório: Favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, nos termos da emenda substitutiva que apresenta, e pela prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, que tramita em conjunto.
Resultado: Aprovado parecer favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (substitutivo), e pela prejudicialidade da PEC nº 86, de 2007, que tramita em conjunto.

ITEM Nº 13
REQUERIMENTO Nº 17, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Requer, nos termos do § 2º do artigo 50 da Constituição Federal, combinado com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, ao Ministro de Estado da Fazenda informações do Banco de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES relativas a contratos destinados a financiar projetos de auto-gestão e co-gestão, no período de 1994 a 1999, discriminando-se as empresas beneficiadas, a sua localização e o montante de recursos per capita.
Autoria: Senador Roberto Cavalcanti.
Relatoria "ad hoc": Senador Antônio Carlos Valadares.
Relatório: Favorável à matéria, com uma emenda que apresenta.
Obs: Matéria em reexame na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Requerimento, com a Emenda nº 1 – CCJ.

ITEM Nº 14
OFÍCIO "S" Nº 42, DE 2005
NÃO TERMINATIVO

Encaminha ao Senado Federal cópia do Agravo de Instrumento nº 16.151, de 2004, referente à Ação Popular nº 134370-8/2000, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro onde se discute a exibição de provas que representam invasão de escrita e de documentação contábil da parte adversa.
Autoria: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
Relatoria: Senador Demóstenes Torres.
Relatório: Pelo arquivamento da matéria.
Resultado: Aprovado parecer pelo arquivamento do Ofício.

ITEM Nº 15
OFÍCIO "S" Nº 49, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Encaminha ao Senado Federal decisão tomada nos autos da Petição Avulsa nº 200920000001832, de autoria do Instituto Amazônico da Cidadania – IACI, apresentada contra o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.
Autoria: Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça.
Relatoria: Senadora Serys Slhessarenko.
Relatório: Pelo arquivamento da matéria e pelo encaminhamento do Parecer à Corregedoria Nacional de Justiça.
Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, para prosseguimento da tramitação.

ITEM Nº 16
OFÍCIO "S" Nº 50, DE 2009

NÃO TERMINATIVO

Encaminha ao Senado Federal o Relatório Final dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados com a finalidade de investigar Escutas Telefônicas Clandestinas.
Autoria: Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Escutas Telefônicas Clandestinas (CD).
Relatoria: Senador Demóstenes Torres.
Relatório: Pelo arquivamento da matéria.
Resultado: Aprovado parecer pelo arquivamento do Ofício.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Autoriza a União a doar ao Estado de Mato Grosso as áreas de domínio federal nas Glebas denominadas Maiká, em litígio na Ação Cível Originária nº 488, que tramita no Supremo Tribunal Federal, e Cristalino/Divisa, de que trata a Ação Discriminatória nº 00.00.04321-4, suspensa por decisão do STF na Reclamação nº 2646.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senadora Serys Slhessarenko.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A Comissão aprova, ainda, Requerimento de Urgência para a matéria.

ITEM Nº 02
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2007
NÃO TERMINATIVO

Altera o artigo 228 da Constituição Federal, para prever a imputabilidade do menor com mais de dezesseis anos de idade, na hipótese que especifica, com redução de pena.
Autoria: Senador Eduardo Azeredo e outros senhores Senadores.
Relatoria: Senador Demóstenes Torres.
Relatório: Pela prejudicialidade da matéria.
Resultado: Aprovado parecer pela prejudicialidade da Proposta.

ITEM Nº 03
REQUERIMENTO Nº 57, DE 2010 – CCJ

Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Audiência Pública perante esta Douta Comissão com a finalidade de debater o combate ao tráfico de drogas entre o Brasil e Bolívia. A oportunidade apresenta sugestão no sentido de que sejam convidados para participar da presente audiência pública; senhor **Paulo Alberto de Oliveira,** Procurador-Geral do Estado do Mato Grosso do Sul; senhora **Ximena Costa,** Professora da Universidade Mayor de San Andrés;; senhor **Mauro Sposito,** Delegado da Polícia Federal; senhor **Júnior Aparecido Taglialenha,** Delegado da Polícia Federal; um jornalista especializado na cobertura de tráfico de drogas na América Latina, a ser posteriormente indicado.
Autoria: Senadora Kátia Abreu.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 04
REQUERIMENTO Nº 58, DE 2010 – CCJ

Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, Urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2010.
Autoria: Senadora Serys Slhessarenko.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 05
REQUERIMENTO Nº 59, DE 2010 – CCJ

Requeiro, com base no do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento a requerimento formulado pela Senadora Kátia Abreu, para que esta Comissão realize Audiência Pública com o fim de discutir eventual tráfico de entorpecentes na fronteira entre Brasil e Bolívia, aprovado na reunião do dia 02 de junho de 2010, que sejam convidados a participar da referida audiência: um representante do **Ministério da Justiça;** um representante do **Departamento de Polícia Federal;** e ainda, do **Ministério da Defesa,** a serem indicados pelas respectivas autoridades hierárquicas superiores daqueles órgãos.
Autoria: Senadora Serys Slhessarenko.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 06
REQUERIMENTO Nº 60, DE 2010 – CCJ

Requeiro, nos termos do artigo 93, § 2º, Regimento Interno do Senado Federal, a dispensa de realização de Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2008, aprovada em função do Requerimento nº 17, de 2008 – CCJ.
Autoria: Senador Tasso Jereissati.
Resultado: Aprovado.

3ª REUNIÃO REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM ÚNICO
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS EMENDAS AO PL Nº 4, DE 2010 – CN
(Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias)
NÃO TERMINATIVO

Relatoria: Senadora Lúcia Vânia.
Resultado: Foram aprovadas 5 (cinco) Emendas à Metas.

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 146, de 2009 – CCJ.
Autoria: Senadores Aloizio Mercadante e Antônio Carlos Valadares.
Assunto: Debate sobre o Novo Código de Processo Civil.

PARTICIPANTES:

Senhor **Luiz Fux,** Ministro do Superior Tribunal de Justiça.
Resultado: Realizada.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2010 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 294, DE 2005
NÃO TERMINATIVO

Cria o Fundo Nacional Pró-Leitura, destinado à captação de recursos para atendimento aos objetivos da Lei nº 10.753, de 2003 (Política Nacional do Livro).
Autoria: Senador José Sarney.
Relatoria: Senador Augusto Botelho.
Relatório: Favorável à matéria, com cinco emendas que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1, 2, 3, 4 e 5 – CCJ. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

ITEM Nº 02
TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 289, DE 2005
TERMINATIVO

Altera a redação da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, a qual dispõe sobre partidos políticos e regulamenta os artigos 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.
Autoria: Senador Aloizio Mercadante.
Relatoria: Senador Demóstenes Torres.
Obs: Durante a discussão suplementar, não foram oferecidas emendas ao Substitutivo, nos termos do artigo 282, § 2º do Regimento Interno do Senado Federal.
Resultado: O Substitutivo foi definitivamente adotado, sem votação, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 332, DE 2005
TERMINATIVO

Acrescenta parágrafo ao artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2003, estabelecendo responsabilidade solidária a terceiros contratados pela Administração.
Autoria: Senador Pedro Simon.
Relatoria "ad hoc": Senador Antônio Carlos Valadares.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 244, DE 2006
TERMINATIVO

Revoga o § 1º do artigo 7º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para suprimir restrições ao eleitor que deixar de votar.
Autoria: Senador Marco Maciel.
Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.
Relatório: Pela aprovação da matéria, com uma emenda que apresenta.
Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1 – CCJ.

ITEM Nº 05
TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 288, DE 2007
TERMINATIVO

Acrescenta parágrafo único ao artigo 121, altera o artigo 126 e acrescenta parágrafo único ao artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para permitir a participação em assembléia-geral por meio de assinatura eletrônica e certificação digital, e para instituir o requisito de depósito prévio do instrumento de mandato para a representação do acionista em assembléia-geral.
Autoria: Senador Valdir Raupp.
Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.
Obs: Durante a discussão suplementar, não foram oferecidas emendas ao Substitutivo, nos termos do artigo 282, § 2º do Regimento Interno do Senado Federal.
Resultado: O Substitutivo foi definitivamente adotado, sem votação, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 06
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 622, DE 2007
TERMINATIVO

Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os artigos 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal, para estabelecer regras de fidelidade ao programa do partido.
Autoria: Senador Cristovam Buarque.
Relatoria: Senador Demóstenes Torres.
Relatório: Pela aprovação da matéria, e da emenda apresentada durante a discussão pelo Senador Valter Pereira.
Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1 – CCJ.

ITEM Nº 07
TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 267, DE 2009
TERMINATIVO

Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e revoga as Leis nºs. 8.971, de 29 de dezembro de 1994, e nº 9.278, de 10 de maio de 1996, para assegurar a ampliação dos direitos civis dos companheiros, na união estável.
Autoria: Senador Roberto Cavalcanti.
Relatoria: Senador Valter Pereira.
Obs: Durante a discussão suplementar, não foram oferecidas emendas ao Substitutivo, nos termos do artigo 282, § 2º do Regimento Interno do Senado Federal.
Resultado: O Substitutivo foi definitivamente adotado, sem votação, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 08
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 498, DE 2009
TERMINATIVO

Altera e acrescenta artigos a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para tratar de ato não ratificado, foro, competência, prazo, medidas cautelares incidentes, depoimentos de videoconferência, homologação de sentença estrangeira, recurso ordinário, deserção, recurso protelatório, agravo de instrumento e medidas de antecipação de tutela.
Autoria: Senador Pedro Simon.
Relatoria: Senador Valter Pereira.
Relatório: Pela aprovação da matéria, com dez emendas que apresenta.
Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 – CCJ.

ITEM Nº 09
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre a criação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB e dá outras providências.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Inácio Arruda.
Relatório: Favorável à matéria e contrário às Emendas de autoria dos Senadores Aloizio Mercadante (1 a 8) e Antônio Carlos Júnior (9 a 15), apresentadas no prazo regimental.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto e contrário às Emendas nºs. 1 a 15. A matéria será apreciada pelas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e a de Educação, Cultura e Esporte, cabendo a última a decisão terminativa.

ITEM Nº 10
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Transforma Funções Comissionadas Técnicas – FCT, criadas pelo artigo 58 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, em cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, em Gratificações de Exercício em Cargo de Confiança devidas a militares e em Gratificações de Representação pelo Exercício de Função devidas a militares.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Demóstenes Torres.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria será apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em decisão terminativa.

ITEM Nº 11
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 193, DE 2003
NÃO TERMINATIVO

Acrescenta parágrafo ao artigo 166 e altera a redação dos artigos 167 e 193, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre as medidas de segurança e de proteção individual contra os riscos de acidentes do trabalho, e dá outras providências.
Autoria: Senador Marcelo Crivella.

Relatoria: Senador Eduardo Suplicy.
Relatório: Favorável à matéria, nos teremos da emenda substitutiva que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CCJ (substitutivo). A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

ITEM Nº 12
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 504, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Estende os benefícios financeiros do "Programa Bolsa Família" para os casos de adoção de criança desvalida, asilada ou abrigada, e dá outras providências.
Autoria: Senador Marcelo Crivella.
Relatoria "ad hoc": Senador Antônio Carlos Valadares.
Relatório: Contrário à matéria.
Resultado: Aprovado parecer contrário ao Projeto. A matéria será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa.

EXTRA PAUTA
ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2010
TERMINATIVO

Transforma cargos vagos das Carreiras da Previdência, da Saúde e do Trabalho, estruturada pela Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e da Seguridade Social e do Trabalho, estruturada pela Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, em cargos do Plano de Carreiras de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e do Plano Especial de Cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005; altera a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993; e dá outras providências.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Demóstenes Torres.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 54, DE 2010
TERMINATIVO

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS destinados à Advocacia-Geral da União e à Procuradoria-Geral Federal.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Demóstenes Torres.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

3ª REUNIÃO REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2010 EM CONJUNTO COM: CAE, CAS E CE.

ITEM ÚNICO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências..
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Álvaro Dias.
Relatório: Favorável à matéria, com oito emendas que apresenta, favorável à emenda nº 6 e contrário às emendas 1 a 5, todas de autoria do Senador Marcelo Crivella.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, e 9 – CCJ/CAE/CAS. Matéria terminativa na Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

4ª REUNIÃO REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2010 EM CONJUNTO COM: CAE, CAS E CMA.

NÃO HOUVE DELIBERAÇÃO.

REUNIÃO REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2010 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 213, DE 2003
NÃO TERMINATIVO

Institui o Estatuto da Igualdade Racial. Altera as Leis nºs. 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, 10.778, de 24 de novembro de 2003 e 9.504, de 30 de setembro de 1997, e o Decreto- Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal (estabelece critérios para o combate à discriminação racial de afro-brasileiros; igualdade de oportunidades; defesa dos direitos étnico-raciais individuais, coletivos e difusos).
Autoria: Câmara dos Deputados.
Autoria do Projeto: Senador Paulo Paim.
Relatoria: Senador Demóstenes Torres.
Relatório: Favorável à matéria, com a rejeição integral dos artigos 9º, 45, 68 e 69 e das emendas de redação apresentadas.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados e contrário aos artigos 9º, 45, 68 e 69 proposto pela Câmara e as alterações propostas, com ressalvas dos Senadores César Borges, Serys Slhessarenko e Lúcia Vânia.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 20, DE 2010
TERMINATIVO

Acrescenta artigo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.
Autoria: Senador Raimundo Colombo.
Relatoria: Senador Álvaro Dias.
Relatório: Pela aprovação da matéria, com duas emendas que apresenta.
Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nº 1 e 2 – CCJ.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2010 – COMPLEMENTAR.
NÃO TERMINATIVO

Autoriza a participação da União em fundo destinado à cobertura suplementar dos riscos do seguro rural; altera dispositivos da Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967 e da Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964; revoga dispositivos da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, da Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, e do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria "ad hoc": Senador Antônio Carlos Júnior.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria será apreciada pelas Comissões de Agricultura e Reforma Agrária e a de Assuntos Econômicos.

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Institui o Plano Nacional de Cultura – PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC e dá outras providências.
Autoria: Deputado Gilmar Machado e outros senhores Deputados.
Relatoria "ad hoc": Senador Antônio Carlos Valadares.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria será apreciada pelas Comissões de Assuntos Econômicos e a de Educação, Cultura e Esportes, cabendo a última a decisão terminativa.

ITEM Nº 05
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 12, DE 2003
NÃO TERMINATIVO

Altera o artigo 108 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980 (Estatuto do Estrangeiro) e o artigo 115 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei dos Registros Públicos).
Autoria: CPI – ONGs 2001 (SF).
Relatoria "ad hoc": Senadora Lúcia Vânia.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria será apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

ITEM Nº 06
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2006
NÃO TERMINATIVO

Altera dispositivos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tornando obrigatória a utilização da modalidade de licitação pregão eletrônico e restringindo a modalidade carta-convite a situações excepcionais.
Autoria: CPI – Bingos (SF).
Relatoria: Senador Demóstenes Torres.
Relatório: Favorável à matéria, com uma emenda que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CCJ.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2010
TERMINATIVO

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, destinados ao Ministério das Relações Exteriores, e dá nova redação ao inciso XIX do artigo 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Demóstenes Torres.
Relatório: Favorável à matéria, com uma emenda de redação que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CCJ, de redação. Votam vencidos os Senadores Lúcia Vânia, Álvaro Dias e Flexa Ribeiro.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do § 3º do artigo 37 e no § 2º do artigo 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
Autoria: Deputado Reginaldo Lopes.
Relatoria: Senador Demóstenes Torres.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria será apreciada pelas Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, e a de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

ITEM Nº 03
REQUERIMENTO Nº 61, DE 2010 – CCJ

Requeiro, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno do Senado Federal, seja inserido em ata Moção de Pesar pelo falecimento de **Murilo Paulino Badaró,** ex-Senador, ex-Presidente desta Comissão de Constituição e Justiça, ex-Deputado Federal e ex-Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, ocorrido no dia 14 de junho de 2010, em Belo Horizonte/MG, aos 78 anos.
Autoria: Senadores Antônio Carlos Júnior, Eduardo Azeredo e Romeu Tuma.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 04
REQUERIMENTO Nº 62, DE 2010 – CCJ

Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma Audiência Pública, para discutir o conteúdo de reportagem da Revista Época, de 7/6/2010, sobre invasão de privacidade na Internet, a fim de analisar o possível desrespeito ao prescrito nos incisos X e XII, do artigo 5º, da Constituição Federal e, em conseqüência, avaliar a necessidade de alterações na legislação constitucional e/ou infraconstitucional que tratam da inviolabilidade da intimidade e das comunicações entre as pessoas. Para tanto, convidamos representantes: do **Ministério da Justiça;** da **Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL;** da **Empresa de Telefonia OI** (tele Norte Leste Participações S. A.); do **Portal Terra** (Terra Networks Brasil S. A.); e do **Portal UOL** (UOL S.A.).
Autoria: Senador Eduardo Suplicy.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 05
REQUERIMENTO Nº 63, DE 2010 – CCJ

Nos termos regimentais, e em aditamento ao Requerimento nº 57, de 2010 – CCJ, de minha autoria, aprovado em 2 de junho de 2010, com a finalidade de debater o combate ao tráfico de drogas entre o Brasil e Bolívia, requeiro a substituição do convidado Mauro Sposito, Delegado da Polícia Federal, aposentado recentemente, por **Oslaim Campos Santana,** ex-Superintendente da Polícia Federal do Mato Grosso e Delegado Regional do Mato Grosso do Sul no Combate ao Crime Organizado e atualmente Coordenador-Geral de Polícia de Repressão a Entorpecentes – CGPRE.
Autoria: Senadores Tasso Jereissati e Eduardo Azeredo.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 06
REQUERIMENTO Nº 64, DE 2010 – CCJ

Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública por esta Comissão, afim de instruir o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002, que dispõe sobre o exercício da Medicina. Participantes convidados: senhor **Sílvio José Cecchi,** do Conselho Federal de Biomedicina; senhora **Márcia Bassit,** Secretária Executiva responsável pelo SUS no Ministério da Saúde; senhor **Manoel Carlos Néri da Silva,** do Conselho Federal de Enfermagem; senhor **Roberto Luiz d' Ávila,** do Conselho Federal de Medicina; senhor **Abib Salim Cury,** do Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular.
Autoria: Senadores Arthur Virgílio e Aloizio Mercadante.
Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 23, 29 e 30 DE JUNHO DE 2010 (ORDINÁRIA)

1ª PARTE
(23.06.10)

ITEM Nº 01
MENSAGEM (SF) Nº 154, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Submete ao Senado Federal a escolha do nome do senhor **José Roberto Freire Pimenta** para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista, decorrente de aposentadoria do Ministro Vantuil Abdala.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.
Resultado: Aprovado parecer favorável à escolha, por unanimidade.

ITEM Nº 02
MENSAGEM (SF) Nº 157, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Almirante-de-Esquadra **Marcos Martins Torres,** para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Almirante-de-Esquadra Marcos Augusto Leal de Azevedo, a partir de 25 de agosto de 2010.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.
Resultado: Aprovado parecer favorável à escolha, por unanimidade.

ITEM Nº 03
MENSAGEM (SF) Nº 158, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do General-de-Exército **Fernando Sérgio Galvão,** para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército Sérgio Ernesto Alves Conforto**,** a partir de 31 de agosto de 2010.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Romeu Tuma.
Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.
Resultado: Aprovado parecer favorável à escolha, por unanimidade.

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Proíbe a fabricação, a comercialização, a distribuição e a propaganda de produtos nacionais e importados, de qualquer natureza, bem como embalagens, destinados ao público infantojuvenil, reproduzindo a forma de cigarros e similares.
Autoria: Deputado Clodovil Hernandes.
Relatoria "ad hoc": Senador Tasso Jereissati.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria será apreciada pelas Comissões de Assuntos Econômicos e a de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo à última a decisão terminativa.

ITEM Nº 05
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, DE 2009 – COMPLEMENTAR.
NÃO TERMINATIVO

Estabelece normas gerais sobre plano, orçamento, controle e contabilidade pública, voltadas para a responsabilidade no processo orçamentário e na gestão financeira e patrimonial, altera dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a fim de fortalecer a gestão fiscal responsável e dá outras providências.
Autoria: Senador Tasso Jereissati.
Relatoria: Senador Arthur Virgílio.

TRAMITA EM CONJUNTO COM

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2009 – COMPLEMENTAR.
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre normas gerais de Direito Financeiro relativas ao exercício financeiro, ao processo de planejamento financeiro e orçamentário, normas de gestão financeira e patrimonial e condições para a instituição e funcionamento de fundos, no âmbito da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios.
Autoria: Senador Raimundo Colombo.
Relatoria: Senador Arthur Virgílio.

TRAMITA EM CONJUNTO COM

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 248, DE 2009 – COMPLEMENTAR.
NÃO TERMINATIVO

Estabelece normas gerais de finanças públicas voltadas para a qualidade na gestão e dá outras providências.
Autoria: Senador Renato Casagrande.
Relatoria: Senador Arthur Virgílio.

TRAMITA EM CONJUNTO COM

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 450, DE 2009 – COMPLEMENTAR.
NÃO TERMINATIVO

Estabelece regras de flexibilização do cumprimento das obrigações previstas pela Lei Complementar nº 101/2000, para o encerramento do exercício financeiro de 2009.
Autoria: Senador César Borges.
Relatoria: Senador Arthur Virgílio.
Relatório: Favorável aos Projetos de Lei do Senado nºs 175, 229 e 248, de 2009, nos termos da emenda substitutiva que apresenta ao PLS nº 229, de 2009, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 450, de 2009.
Resultado: Aprovado parecer favorável aos Projetos de Lei do Senado nºs. 175, 229 e 248, de 2009, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (substitutivo), e pela prejudicialidade do PLS nº 229, de 2009. As matérias serão apreciadas pela Comissão de Assuntos Econômicos.

ITEM Nº 06
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 198, DE 2006
NÃO TERMINATIVO

Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade do Distrito Federal, com recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal.
Autoria: Senador Valmir Amaral.
Relatoria "ad hoc": Senador Francisco Dornelles.
Relatório: Favorável à matéria, com uma emenda que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CCJ. A matéria será apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.

ITEM Nº 07
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 348, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Estabelece indenização aos Produtores Rurais que sofrerem ataques em seus rebanhos por felinos de médio e grande porte e dá outras providências.
Autoria: Senador Raimundo Colombo.
Relatoria "ad hoc": Senador Demóstenes Torres.
Relatório: Contrário à matéria, por inconstitucionalidade.
Resultado: Aprovado parecer contrário ao Projeto, por inconstitucionalidade.

ITEM Nº 08
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2003
NÃO TERMINATIVO

Altera a redação do artigo 37 da Constituição Federal, nele inserindo novo § 1º, definindo parâmetros para as leis estabelecedoras de requisitos a serem observados pelos candidatos a cargos e empregos públicos.
Autoria: Senador Antônio Carlos Valadares e outros senhores Senadores.
Relatoria "ad hoc": Senador Demóstenes Torres.
Relatório: Contrário à matéria.
Resultado: Aprovado parecer contrário à Proposta.

ITEM Nº 09
OFÍCIO "S" Nº 24, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no Recurso Extraordinário nº 556664, da referida legislação e da certidão de trânsito

em julgado, pelo qual o Plenário daquela Corte negou provimento, declarando a inconstitucionalidade dos artigos 45 e 46 da Lei nº 8.212/91 e do parágrafo único do artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.569/77.
Autoria: Presidente do Supremo Tribunal Federal.
Relatoria: Senador Demóstenes Torres.

TRAMITA EM CONJUNTO COM

OFÍCIO "S" Nº 25, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no Recurso Extraordinário nº 559882, da referida legislação e da certidão de trânsito em julgado, pelo qual o Plenário daquela Corte negou provimento, declarando a inconstitucionalidade dos artigos 45 e 46 da Lei nº 8.212/91 e do parágrafo único do artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.569/77.
Autoria: Presidente do Supremo Tribunal Federal.
Relatoria: Senador Demóstenes Torres.
Relatório: Pelo arquivamento das matérias.
Resultado: Aprovado parecer pelo arquivamento dos Ofícios "s" nº 24 e 25, de 2008.

ITEM Nº 10
OFÍCIO "S" Nº 58, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Encaminha ao Senado Federal o Relatório de Gestão Biênio 2007/2009.
Autoria: Defensoria Pública da União.
Relatoria "ad hoc": Senador Francisco Dornelles.
Relatório: Pelo conhecimento e arquivamento da matéria.
Resultado: Aprovado parecer pelo conhecimento e arquivamento do Ofício.

ITEM Nº 11
REQUERIMENTO (SF) Nº 1.575, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao ex-Deputado Federal **Floriceno Paixão** pelos 90 anos de existência, celebrados no dia 29 de novembro de 2009.
Autoria: Senador Paulo Paim.
Relatoria "ad hoc": Senador Francisco Dornelles.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Requerimento.

ITEM Nº 12
REQUERIMENTO (SF) Nº 176, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao Procurador-Geral da Assembléia Legislativa do Amazonas, doutor **Vander Laan Goes,** pelo seu correto parecer a respeito da redefinição do número de Deputados Federais por unidade da Federação.
Autoria: Senador Arthur Virgílio.
Relatoria "ad hoc": Senador Francisco Dornelles.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Requerimento.

ITEM Nº 13
REQUERIMENTO Nº 65, DE 2010 – CCJ

Requeiro, nos termos do inciso V, do artigo 90, do Regimento Interno do Senado Federal que seja convidado o senhor **Otacílio Dantas Cartaxo,** Secretário da Receita Federal do Brasil, para, em Audiência Pública nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, prestar esclarecimentos sobre o vazamento de dados fiscais do senhor Eduardo Jorge Caldas Pereira, Vice-Presidente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, bem como sobre o vazamento de informações sobre processos que a Receita Federal

do Brasil move contra empresa cujo controlador é o senhor Guilherme Leal, candidato a Vice-Presidente da República na chapa da Senadora Marina Silva.
Autoria: Senador Álvaro Dias.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 14
REQUERIMENTO Nº 66, DE 2010 – CCJ

Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento nº 41, de 2007 – CCJ, que dispõe sobre a realização de audiência pública para instruir a Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2007, que "altera o artigo 155 da Constituição Federal, para permitir que o Estado de origem cobre ICMS nas operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica, seja convidado como debatedor o senhor **Mauro Ricardo Machado Costa,** Secretário da Fazenda do estado de São Paulo.
Autoria: Senador Eduardo Suplicy.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 15
REQUERIMENTO Nº 67, DE 2010 – CCJ

Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento nº 62, de 2010 – CCJ, que dispõe sobre a realização de audiência pública destinada a discutir o conteúdo de reportagem da Revista Época, de 7/6/2010, sobre invasão de privacidade na internet, seja convidado como debatedor o senhor **José Augusto Peres,** Vice-Presidente da Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor.
Autoria: Senador Eduardo Suplicy.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 16
REQUERIMENTO Nº 68, DE 2010 – CCJ

Requeiro, nos termos do artigo 90, incisos II e V, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o senhor **Sérgio Freire,** da Universidade Federal do Amazonas, para a audiência pública destinada a debater o conteúdo da reportagem da Revista Época, de 7/9/2010, sobre a invasão de privacidade na internet.
Autoria: Senador Arthur Virgílio.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 17
REQUERIMENTO Nº 69, DE 2010 – CCJ

Nos termos regimentais, requeiro que a senhora **Daniela Benoit,** da Pharm Veiculação de Publicidade Ltda. seja convidada a participar da audiência pública já convocada por essa Comissão para debate sobre a matéria jornalística intitulada "Privacidade na internet", publicada na revista semanal Época.
Autoria: Senador José Agripino.
Resultado: Aprovado.

2ª PARTE
(29.06.10)

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs 62, 67, 68 e 69, de 2010 – CCJ.
Autoria: Senadores Eduardo Suplicy, Arthur Virgílio e José Agripino.
Assunto: Debate sobre o conteúdo da reportagem da Revista Época, de 07/06/2010, sobre invasão de privacidade na Internet, a fim de analisar o possível desrespeito ao prescrito nos incisos X e XII, do artigo 5º da Constituição da República e, em conseqüência, avaliar a necessidade de alterações na legislação constitucional e/ou infraconstitucional que tratam da inviolabilidade da intimidade e das comunicações entre as pessoas.

PARTICIPANTES:

Senhor **Caio Túlio Costa,** Consultor da Phorm Veiculação de Publicidade Ltda., representando a senhora **Daniela Benoit,** Diretora Comercial da Phorm Veiculação de Publicidade Ltda.;
Senhor **Dirceu Baraviera,** Superintendente Interino de Serviços Privados da ANATEL, representando o senhor **Ronaldo Mota Sardenberg,** Presidente da ANATEL;
Senhor **Pedro dos Santos Ripper,** Diretor de Desenvolvimento Tecnológico e Estratégico da Tele Norte Leste Participações S.A – OI, representando o senhor **Luiz Eduardo Falco,** Presidente da Empresa de Telefonia OI;
Senhor **Thiago Ramazzini,** Diretor de Projetos Globais e Inovações do Portal Terra, representando o senhor **Paulo Castro,** Presidente do Portal Terra (Terra Networks Brasil S.A.);
Senhora **Carol Elizabeth Conway,** Diretora de Assuntos Regulatórios do Portal UOL, representando o senhor **Luiz Frias,** Presidente do Portal UOL (UOL S.A.);
Senhora **Laura Schertel Mendes,** Coordenadora Geral de Supervisão e Controle do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC do Ministério da Justiça, representando o senhor **Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto,** Ministro de Estado da Justiça;
Senhor **Danilo Doneda,** Consultor da UNESCO, Especialista em Proteção de Dados; e
Senhor **José Augusto Peres,** Vice-Presidente da Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor.
Resultado: Realizada.

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs 20, 32, e 36, de 2010 – CCJ.
Autoria: Senadores Renato Casagrande, Romeu Tuma e Pedro Simon.
Autoria da Proposta de Emenda à Constituição: Senador Renato Casagrande e outros senhores Senadores.
Relatoria: Senador Romero Jucá.
Assunto: Instruir a Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2007, que acrescenta o artigo 75-A à Constituição Federal, para criar o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas e do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas e dá outras providências.

PARTICIPANTES:

Senhora **Lucieni Pereira,** Assessora de Defesa Profissional da União dos Auditores Federais de Controle Externo – AUDITAR, representando a senhora **Bruna Mara Couto,** Presidenta da AUDITAR;
Senhor **Marcelo Henrique Pereira,** Presidente da Federação Nacional dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil – FENASTC; e
Senhor **Edimilson Erenita de Oliveira,** Consultor Jurídico do Tribunal de Contas da União – TCU, representando o senhor Ministro **Ubiratan Aguiar,** Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU;

JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:

Senhor **Salomão Ribas Júnior,** Presidente da Associação Brasileira dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON; e
Senhor **Hélio Saul Mileski,** Corregedor-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.
Resultado: Realizada.

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs 142 e 145, de 2009, 28 e 29, de 2010 – CCJ.
Autoria: Senadores Aloizio Mercadante, Antônio Carlos Valadares e Valdir Raupp.
Autoria da Proposta de Emenda à Constituição: Senador Valter Pereira e outros senhores Senadores.
Relatoria: Senador Antônio Carlos Valadares.
Assunto: Instruir a Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2009, que altera os artigos 93 e 128, para prever o direito a férias anuais, individuais e coletivas, dos magistrados e membros do Ministério Público.

PARTICIPANTES:

Senhor **César Bechara Mattar Júnior,** Presidente da Associação Nacional do Ministério Público – CONAMP;

Senhor **Antônio Carlos Bigonha,** Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR;
Senhor **Ivo Höhn Júnior,** Diretor Administrativo da Associação dos Juízes Federais – AJUFE, representando o senhor **Gabriel Jesus de Tedesco Wedy,** Presidente da AJUFE;
Senhor **Luciano Atayde Chaves,** Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA;
Senhor **Airton Mozart Valadares Pires,** da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB;
Senhor **Ophir Cavalcante,** Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; e
Senhor **André Luís Machado de Castro,** Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP.

JUSTIFICOU AUSÊNCIA:

Senhor **Roberto Monteiro Gurgel Santos;** Procurador-Geral da República.
Resultado: Realizada.

4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 53, de 2010 – CCJ.
Autoria: Senador Antônio Carlos Júnior.
Autoria do Projeto de Lei do Senado: Senador Pedro Simon.
Relatoria: Senador Eduardo Suplicy.
Assunto: Instruir o Projeto de Lei do Senado nº 10, de 2005, que institui a penhora administrativa, por órgão jurídico da Fazenda Pública, e dá outras providências.

PARTICIPANTES:

Senhor **Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy,** Consultor da União, representando a senhora **Adriana Queiroz de Carvalho,** Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
Senhor **Gustavo Amaral,** Advogado da Confederação Nacional da Indústria – CNI, representando o senhor **Armando Monteiro Neto,** Presidente da CNI;
Senhora **Cristinalice Oliveira,** Assessora da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, representando o senhor **Antônio Oliveira Santos,** Presidente da CNC; e
Senhor **Luiz Claudio Silva Allemand,** Conselheiro Federal da OAB/ES, representando o senhor **Ophir Cavalcante,** Presidente da OAB.

JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:

Senhor **Carlos Pelá,** Diretor Setorial da Comissão Tributária da FEBRABAN, pela Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF; e
Senhor **Everardo Maciel,** Advogado Tributarista, e Ex-Secretário da Receita Federal.
Resultado: Realizada.

3ª PARTE
(30.06.10)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs 41 e 66, de 2010 – CCJ.
Autoria: Senadores Marcelo Crivella e Eduardo Suplicy.
Autoria da Proposta de Emenda à Constituição: Senador Paulo Duque e outros senhores Senadores.
Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.
Assunto: Instruir a Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2007, que altera o artigo 155 da Constituição Federal, para permitir que o Estado de origem cobre ICMS nas operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica.

PARTICIPANTES:

Senhor **André Luiz Barreto de Paiva Filho,** Presidente da Comissão Técnica Permanente do ICMS – COTEPE/ICMS, representando o senhor **Nelson Machado,** Presidente em exercício do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ

Senhor **José Roberto Afonso,** Economista; e
Senhor **Otávio Fineis Júnior,** Coordenador da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, representando o senhor **Mauro Ricardo Machado Costa,** Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo.

JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:

Senhor **Carlos Martins,** Secretário de Estado da Fazenda da Bahia;
Senhor **Júlio César Carmo Bueno,** Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços do Estado do Rio de Janeiro; e
Senhor **Everardo Maciel,** Advogado Tributarista, e Ex-Secretário da Receita Federal.
Resultado: Realizada.

TOTAL DE REUNIÕES: 09
Ordinária – Deliberativa: 04
Extraordinária – Deliberativa: 01
Extraordinária – Audiência Pública: 01
Conjunta – Deliberativa: 03

MATÉRIAS APRECIADAS: 133
Projetos de Lei do Senado (terminativo): 12
Projetos de Lei do Senado (não terminativo): 15
Projetos de Lei da Câmara (terminativo): 04
Projetos de Lei da Câmara (não terminativo): 08
Propostas de Emenda à Constituição (não terminativo): 04
Mensagem "SF" (não terminativo): 03
Substitutivo da Câmara dos Deputados (não terminativo): 01
Turno Suplementar (terminativo): 04
Requerimento "SF" (não terminativo): 03
Ofício "S" (não terminativo); 06
Requerimentos – CCJ: 13
Emendas – CCJ: 60

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – CE

Presidente: Senadora Fátima Cleide
Vice Presidente: Senadora Marisa Serrano

REUNIÃO REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2010 (ORDINÁRIA)

ITEM ÚNICO
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS EMENDAS AO PL Nº 4, DE 2010 – CN
(Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias)
NÃO TERMINATIVO

Relatoria: Senador Paulo Paim.
Resultado: Foram aprovadas 5 (cinco) Emendas à Metas e 6 (seis) de Texto.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO
ADITAMENTO Nº 2 AO REQUERIMENTO Nº 18, 2010 – CE

Requeiro, nos termos regimentais, que a Audiência Pública aprovada pelo Requerimento nº 18, de 2010 – CE e modificada na sua forma pelo Aditamento nº 1 – CE seja realizada no formato originalmente aprovado.
Autoria: Senador Flávio Arns.
Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2010 EM CONJUNTO COM AS: CCJ, CAS E CAE.

NÃO HOUVE DELIBERAÇÃO.

REUNIÃO REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2010 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 387, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar a reserva de assentos para pessoas com deficiência em locais de espetáculo, conferências, aulas e outros de natureza similar.
Autoria: Senador Eliseu Resende.
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Relatório: Favorável à matéria, com uma emenda que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CE. A matéria será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI Da CÂMARA Nº 167, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Institui o Dia Nacional da Imigração Portuguesa no Brasil.
Autoria: Deputado Gastão Vieira.
Relatoria "ad hoc": Senador Marco Maciel.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.

ITEM Nº 03
REQUERIMENTO Nº 26, DE 2010 – CE

Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para debater a temática "Conferência Nacional de Educação – CONAE e diversidade", com a presença dos seguintes convidados: senhor **Tiago Augusto da Silva Ventura,** da União Nacional dos Estudantes – UNE; senhora **Gabrielle D'Almeida Gonçalves,** da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES; senhor **Raimundo Jorge do Nascimento de Jesus,** da Universidade Federal do Pará – UFPA; senhor **Gersem dos Santos Luciano,** da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação – SECAD/MEC; senhora **Eliene Novaes Rocha,** da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG; e senhor **Carlos Augusto Abicalil,** Deputado Federal e membro da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados.
Autoria: Senadora Fátima Cleide.
Resultado: Aprovado.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01
REQUERIMENTO Nº 27, DE 2010 – CE

Requeiro, nos termos do artigo 93, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, que as Audiências Públicas, aprovadas por meio do Requerimento nº 4, de 2010 – CE, de autoria dos Senadores Flávio Arns, Gerson Camata e Marco Maciel, aprovado em 2 de março de 2010, para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 2009, de autoria do Deputado George Hilton que "Dispõe sobre as Garantias e Direitos Fundamentais ao Livre Exercício da Crença e dos Cultos Religiosos, estabelecidos nos incisos VI, VII e VIII do artigo 5º e no § 1º do artigo 210 da Constituição da República Federativa do Brasil" sejam dispensadas para que possamos agilizar a tramitação da matéria.
Autoria: Senador Gerson Camata.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 02
REQUERIMENTO Nº 28, DE 2010 – CE

Requeiro, nos termos do artigo 90, inciso V, combinado com o artigo 93, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para debater "As Políticas de Ação Afirmativa e a Transformação do Ensino Superior: A Experiência Americana", com a presença das seguintes convidadas: senhora **Patrícia Somers**, Professora da Universidade do Texas – UTEXAS, em Austin/EUA; e senhora **Miriam Pan,** Professora da Universidade Federal do Paraná – UFPR.

Autoria: Senadores Marco Maciel e Flávio Arns.
Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2010 EM CONJUNTO COM: CAE, CAS E CCJ.

ITEM ÚNICO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 2010
TERMINATIVO

Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências..
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Álvaro Dias.
Relatório: Favorável à matéria, com oito emendas que apresenta, favorável à emenda nº 6 e contrário às emendas 1 a 5, todas de autoria do Senador Marcelo Crivella.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, e 9 – CCJ/CAE/CAS/CE.

REUNIÃO REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 18, de 2010 – CE.
Autoria: Senadores Flávio Arns, Marisa Serrano e Eduardo Azeredo.
Assunto: Debate sobre as potencialidades da Educação a Distância na escolarização e profissionalização da pessoa com deficiência no País.

PARTICIPANTES:

Senhor **Carlos Alberto Chiarelli,** Presidente da Associação da Cadeia Produtiva de Educação a Distância – ACED e Ex-Ministro de Estado da Educação;
Senhor **Carlos Eduardo Bielschowsky,** Secretário de Educação a Distância do Ministério da Educação – MEC;
Senhora **Flávia Amaral Rezende,** Membro do Conselho Científico da Associação Brasileira de Educação a Distância – ABED;
Senhor **Adelmar Elias Canton Babinski Júnior,** Aluno dos projetos-pilotos da Associação da Cadeia Produtiva de Educação a Distância – ACED; e
Senhor **Amilton Paes de Castilho,** Aluno dos projetos-pilotos da Associação da Cadeia Produtiva de Educação a Distância – ACED.
Resultado: Realizada.

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2010 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 583, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Acrescenta § 3º ao artigo 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para autorizar a aquisição periódica de equipamentos e materiais de informática para uso de estudantes de escolas públicas de ensino básico, fundamental e médio.
Autoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatoria: Senador Romeu Tuma.
Relatório: Favorável à matéria, com a emenda de autoria do Senador Flávio Arns, apresentada durante a discussão e acatada pelo Relator.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CE. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 526, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Dá nova redação ao artigo 2º, caput, e §§ 1º e 4º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para incluir no Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, a assistência financeira ao transporte intermunicipal de estudantes universitários.
Autoria: Senadora Marisa Serrano.
Relatoria: Senador Augusto Botelho.
Relatório: Favorável à matéria, com duas emendas que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1 e 2 – CE. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

ITEM Nº 03
REQUERIMENTO Nº 29, DE 2010 – CE

Requeiro, nos termos regimentais, que seja realizada Audiência Pública no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com a finalidade de instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 230, de 2009, cuja relatoria me foi confiada e que altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 1996, para estabelecer diretrizes e bases da educação nacional, dispondo acerca da jornada escolar e do número de alunos por professor na educação básica, nas etapas de pré-escola, de ensino fundamental e de ensino médio. Indico como convidados: um representante do **Conselho de Secretários Estaduais de Educação;** um representante da **União Nacional dos Dirigentes de Educação;** um representante do **Conselho Nacional de Educação;** um representante das **Escolas Privadas;** um representante da **Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação;** e um representante da **União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação.**
Autoria: Senador Flávio Arns.
Resultado: Aprovado.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO
ADITAMENTO Nº 1 AO REQUERIMENTO Nº 29, DE 2010 – CE

Requeiro, nos termos regimentais, em aditamento ao Requerimento nº 29, de 2010 – CE, aprovado em 22.06.2010, que propõe a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com a finalidade de instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 230, de 2009, cuja relatoria me foi confiada, e que altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 1996, para estabelecer diretrizes e bases da educação nacional, dispondo acerca da jornada escolar e do número de alunos por professor na educação básica, nas etapas de pré-escola, de ensino fundamental e de ensino médio, seja incluído entre os convidados, representante da **União Brasileira de Estudantes Secundaristas – UBES.**
Autoria: Senador Inácio Arruda.
Resultado: Aprovado.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 28, de 2010 – CE.
Autoria: Senadores Flávio Arns e Marco Maciel.
Assunto: Debate sobre as políticas de ação afirmativa e a transformação do Ensino Superior: "A Experiência Americana".

PARTICIPANTES:

Senhora **Patrícia Somers,** Professora Doutora da Faculdade de Educação da Universidade do Texas – Austin/EUA; e
Senhora **Miriam Aparecida Graciano de Souza Pan,** Professora Doutora do Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Paraná – UFPR.
Resultado: Realizada.

TOTAL DE REUNIÕES: 07
Ordinária – Deliberativa: 03
Extraordinária – Audiência Pública: 02

Conjunta – Deliberativa: 02

MATÉRIAS APRECIADAS: 35
Projeto de Lei do Senado (não terminativo): 03
Projeto de Lei da Câmara (não terminativo): 02
Requerimento – CE: 04
Aditamento – CE: 02
Emendas – CE: 24

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CMA

Presidente: Senador Renato Casagrande
Vice Presidente: Senador Cícero Lucena

REUNIÃO REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

1ª PARTE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 8, de 2010 – CMA.
Autoria: Senadores Renato Casagrande e João Pedro.
Autoria do Projeto: Senador João Vicente Claudino.
Relatoria: Senador Cícero Lucena.
Assunto: Instruir o Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2009 que "Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados a aparelhos de destilação e de osmose inversa, destinados a dessalinização de água".

PARTICIPANTES:

Senhor **Renato Saraiva Ferreira,** Coordenador Nacional do Programa Água Doce da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente;
Senhor **Gherman Garcia Leal Araújo,** Pesquisador da Embrapa Semiárido;
Senhora **Adriana Alves,** Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Secretaria de Programas Regionais do Ministério da Integração; e
Senhor **Diogo Lousa Borba,** da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Resultado: Realizada.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS EMENDAS AO PL Nº 4, DE 2010 – CN
(Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias)
NÃO TERMINATIVO

Relatoria: Senador Renato Casagrande.
Resultado: Foram aprovadas 5 (cinco) Emendas à Metas e 18 (dezoito) de Texto.

REUNIÃO REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2010 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 404, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Acresce e altera a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências (dispõe sobre a prestação de contas dos recursos públicos repassados às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público).
Autoria: Senador Raimundo Colombo.
Relatoria: Senadora Marisa Serrano.

Relatório: Favorável à matéria, com seis emendas que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs. 1, 2, 3, 4, 5 e 6 – CMA. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO
REQUERIMENTO Nº 26, DE 2010 – CMA

Requeiro, nos termos do artigo 90, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA com a finalidade de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2010, com a participação dos seguintes representantes: senhor **Renato Amary,** Deputado Federal e Relator do PL nº 3057, de 2000; senhor **Celso Santos Carvalho,** Secretário Nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades – MCidades; representante da **Caixa Econômica Federal;** senhor **Leonardo Chaves,** Subprocurador Geral de Justiça de Direitos Humanos do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPRJ; senhor **Claudius Vinicius Leite Pereira,** Presidente da Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte – URBEL; senhora **Raquel Rolnik,** Professora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP e Relatora Especial da Organização das Nações Unidas – ONU para o direito à moradia adequada; representante do **Fórum Nacional de Reforma Urbana;** e senhor **Paulo Rabello de Castro,** Economista.
Autoria: Senador Jefferson Praia.
Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2010 EM CONJUNTO COM: CAE, CAS E CCJ.

NÃO HOUVE DELIBERAÇÃO.

TOTAL DE REUNIÕES: 03
Ordinária – Deliberativa: 01
Conjunta – Deliberativa: 01
Extraordinária – Audiência Pública: 01

MATÉRIAS APRECIADAS: 31
Projeto de Lei do Senado (não terminativo): 01
Requerimento – CMA: 01
Emendas – CMA: 29

SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE.

Presidente: Senador Flexa Ribeiro
Vice Presidente: Senador Renato Casagrande
Relator: Senador Delcídio Amaral

REUNIÃO REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Plano de Trabalho, aprovado em 19 de maio de 2010.
Autoria: Senador Delcídio Amaral.
Assunto: Debate sobre as características gerais da Usina Hidrelétricas Belo Monte, de seu impacto sobre a economia nacional e dos compromissos socioambientais assumidos ao longo do processo de licenciamento ambiental. Nessa audiência devem ser tratados, ainda, temas como a tecnologia empregada, a energia garantida, o preço da obra, o custo do MWh e a comparação com outras fontes geradoras de energia.

PARTICIPANTES:

Senhor **Valter Luiz Cardeal de Souza,** Diretor de Engenharia da ELETROBRÁS;
Senhor **Hélvio Neves Guerra,** Superintendente de Concessões e Autorizações de Geração da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.
Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Plano de Trabalho, aprovado em 19 de maio de 2010.
Autoria: Senador Delcídio Amaral.
Assunto: Debate sobre as características gerais da Usina Hidrelétrica Belo Monte, de seu impacto sobre a economia nacional e dos compromissos socioambientais assumidos ao longo do processo de licenciamento ambiental. Nessa audiência devem ser tratados, ainda, temas como a tecnologia empregada, a energia garantida, o preço da obra, o custo do MWh e a comparação com outras fontes geradoras de energia.

PARTICIPANTES:

Senhor **Hermes Chipp,** Diretor-Geral do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS; e
Senhor **Maurício Tiomno Tolmasquim,** Presidente da Empresa de Pesquisa Energética – EPE.
Resultado: Realizada.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO
REQUERIMENTO Nº 1, DE 2010 – CMABMONTE

Requer, nos termos do artigo 90, inciso XIII, do Regimento Interno do Senado Federal, seja promovida, por esta Subcomissão destinada a acompanhar a execução das obras da Usina de Belo Monte, diligência ao município de Canarana, Mato Grosso, objetivando conhecer a nascente do Rio Xingu, visando avaliar as ações necessárias para a preservação ambiental do manancial que possibilitará a construção da terceira maior hidrelétrica do mundo.
Autoria: Senador Jorge Yanai.
Resultado: Aprovado.

TOTAL DE REUNIÕES: 02
Extraordinária – Audiência Pública: 02

MATÉRIAS APRECIADAS: 01
Requerimento – CMABMONTE: 01

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CDH.

Presidente: Senador Cristovam Buarque.
Vice Presidente: Senador José Nery.

REUNIÃO REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, (inclui nos currículos escolares dos estabelecimentos de ensino médio, conteúdo que trate dos direitos da mulher).
Autoria: Deputada Alice Portugal.
Relatoria: Senadora Fátima Cleide.
Relatório: Favorável à matéria, com uma emenda que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CDH. A matéria será apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 168, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Acresce parágrafos ao artigo 120 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. (Dispõe sobre a supervisão da autoridade judiciária nas atividades de

escolarização e profissionalização desenvolvidas pelas unidades socioeducativas com adolescente em regime de semi-liberdade).
Autoria: Deputado Antônio Carlos Biscaia.
Relatoria: Senadora Fátima Cleide.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 40, DE 2010 – COMPLEMENTAR.
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial à pessoa com deficiência filiada ao Regime Geral de Previdência Social.
Autoria: Deputado Leonardo Mattos.
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais.

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre a alienação parental e altera o artigo 236 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. (Interferência promovida por um dos genitores na formação psicológica da criança para que repudie o outro, bem como atos que causem prejuízos ao estabelecimento ou à manutenção de vínculo com este).
Autoria: Deputado Regis de Oliveira.
Relatoria: Senador Paulo Paim.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

ITEM Nº 05
OFÍCIO "S" Nº 55, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Encaminha ao Senado Federal, nos termos do artigo 409 do Regimento Interno do Senado Federal, documentos que denunciam a violação de direitos indígenas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e dos Direitos Humanos na Alemanha.
Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (SF).
Relatoria: Senadora Fátima Cleide.
Relatório: Pelo arquivamento da matéria, e encaminhamento ao Ministério do Meio Ambiente, à Agência Nacional de Águas – ANA, à Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e ao Instituto Nacional do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, e seja enviada a denúncia ao Ministério das Relações Exteriores, e ao Ministério da Justiça para acompanhamento dos fatos.
Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão.

ITEM Nº 06
SUGESTÃO Nº 4, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Modifica a redação do parágrafo único do artigo 38 e acrescenta § 9º ao artigo 65, os artigos 93-A, 93-B, os §§ 3º e 4º ao artigo 113 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos, acrescenta o § 4º ao artigo 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, acrescenta o inciso VIII ao artigo 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e acrescenta o artigo 305-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.
Autoria: Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal.
Relatoria: Senador Paulo Paim.
Relatório: Pelo acolhimento da Sugestão, na forma do Projeto de Lei do Senado que apresenta.
Resultado: Aprovado favorável à Sugestão, na forma do Projeto de Lei do Senado.

ITEM Nº 07
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Concede isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes na aquisição de cadeira de rodas por pessoas portadoras de deficiência física, reduz a zero as alíquotas da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e da Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social – COFINS incidentes na importação e na venda no mercado interno desse produto e cria incentivo para as instituições financeiras oferecerem linhas de crédito especiais para sua aquisição.
Autoria: Senador Flávio Arns.
Relatoria: Senador Magno Malta.
Relatório: Favorável à matéria, com uma emenda que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 - CDH. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

ITEM Nº 08
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 369, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Concede ao empregado responsável por pessoa portadora de deficiência ou acometida por doença que exija tratamento especial ausentar-se do serviço sem prejuízo do salário, para fins que específica, e dá outras providências.
Autoria: Senador Raimundo Colombo.
Relatoria: Senadora Patrícia Saboya.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

ITEM Nº 09
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 78, DE 2006
NÃO TERMINATIVO

Estabelece punições para as violações às diretrizes e normas concernentes às pesquisas que envolvem seres humanos e determina a co-responsabilidade do pesquisador, do patrocinador e da instituição pela indenização devida aos sujeitos das pesquisas por eventuais danos ou prejuízos.
Autoria: Senador Cristovam Buarque.
Relatoria: Senador Jefferson Praia.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria será apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.

ITEM Nº 10
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 186, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Insere parágrafo 3º no artigo 79 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a avaliação na educação indígena.
Autoria: Senador Cristovam Buarque.
Relatoria: Senadora Fátima Cleide.
Relatório: Favorável à matéria, com duas emendas que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs. 1 e 2 – CDH. A matéria será apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.

ITEM Nº 11
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 22, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Acrescenta inciso ao artigo 59 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar o acesso escolar ao educando cuja deficiência o impede de freqüentar estabelecimentos de ensino.
Autoria: Senador Augusto Botelho.

Relatoria: Senador Jefferson Praia.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria será apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO
REQUERIMENTO Nº 33, DE 2010 – CDH

Requeiro que seja realizada Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 552, de 2007, que "Acrescenta o artigo 216-B ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para cominar a pena de castração química nas hipóteses em que o autor dos crimes tipificados nos artigos 213, 214, 218 e 224 for considerado pedófilo, conforme o Código Internacional de Doenças", com os seguintes convidados: senhora **Leila Regina Paiva de Souza,** Coordenadora do Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e Adolescente da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; senhor **Fábio Feitosa da Silva,** Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA; senhora **Maria Lúcia Pinto Leal,** Coordenadora Geral do Violes/SER – NEJI/CEAN da UnB; representante do **Ministério da Justiça;** representante do **Ministério da Saúde;** representante do **Conselho Federal de Psicologia – CFP;** representante do **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;** e representante do **Ambulatório de Transtornos de Sexualidade da Faculdade de Medicina do ABC.**
Autoria: Senador José Nery.
Resultado: Aprovado.

TOTAL DE REUNIÕES: 01
Extraordinária – Deliberativa: 01

MATÉRIAS APRECIADAS: 16
Projeto de Lei do Senado (não terminativo): 05
Projeto de Lei da Câmara (não terminativo): 04
Ofício "S" (não terminativo): 01
Sugestão (não terminativo): 01
Requerimento – CDH: 01
Emenda – CDH: 04

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Presidente: Senador Eduardo Azeredo
Vice Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

REUNIÃO REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 11, de 2010 – CRE.
Autoria: Senador João Tenório.
Assunto: Debate sobre o posicionamento brasileiro em relação ao Programa Nuclear da República Islâmica do Irã.

PARTICIPANTE:

Chanceler **Celso Amorim,** Ministro de Estado das Relações Exteriores.
Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
MENSAGEM (SF) Nº 75, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do senhor **José Eduardo Martins Felício,** Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Pedro Simon.
Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.
Resultado: Apreciada.

ITEM Nº 02
MENSAGEM (SF) Nº 86, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do senhor **Frederico Cezar de Araújo,** Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Chile.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.
Resultado: Apreciada.

ITEM Nº 03
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS EMENDAS AO PL Nº 4, DE 2010 – CN
(Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias)
NÃO TERMINATIVO

Relatoria: Senador Antônio Carlos Valadares.
Resultado: Foram aprovadas 5 (cinco) Emendas à Metas e 15 (quinze) de Texto.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO
REQUERIMENTO (SF) Nº 589, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Requer, nos termos do artigo 223 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado Voto de Censura ao ataque das forças militares israelenses contra a chamada Flotilha da Liberdade.
Autoria: Senador Aloizio Mercadante.
Relatoria: Senador Eduardo Suplicy.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Requerimento.

REUNIÃO REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
MENSAGEM (SF) Nº 123, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do senhor **Rubem Antônio Correa Barbosa,** Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Romeu Tuma.
Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.
Resultado: Apreciada.

ITEM Nº 02
MENSAGEM (SF) Nº 143, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do senhor **Rubem Antônio Correa Barbosa,** Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores,

para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Vanuatu e no Estado Independente de Papua Nova Guiné, cumulativamente à sua indicação para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Romeu Tuma..
Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.
Resultado: Apreciada.

ITEM Nº 03
MENSAGEM (SF) Nº 142, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do senhor **José Carlos da Fonseca Júnior,** Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à União de Myanmar.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Heráclito Fortes.
Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.
Resultado: Apreciada.

REUNIÃO REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
MENSAGEM (SF) Nº 119, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do artigo 52, inciso IV, da Constituição, e do artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a escolha da senhora **Maria Elisa Teófilo de Luna,** Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República do Senegal e, cumulativamente, junto à República da Gâmbia.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Valdir Raupp.
Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.
Resultado: Apreciada.

ITEM Nº 02
MENSAGEM (SF) Nº 125, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do artigo 52, inciso IV, da Constituição, e do artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a escolha do senhor **Rudá Gonzáles Seferin,** Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Albânia.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Heráclito Fortes.
Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.
Resultado: Apreciada.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO
REQUERIMENTO Nº 27, DE 2010 – CRE

Requeiro, nos termos regimentais, sejam convidados os Presidentes das Assembléias Legislativas dos Estados de **Tocantins,** de **Roraima** e do **Amapá** para exporem, no âmbito da Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira, sobre a situação conjuntural dos respectivos Estados.
Autoria: Senador Mozarildo Cavalcanti.
Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

NÃO HOUVE DELIBERAÇÃO.

REUNIÃO REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
MENSAGEM (SF) Nº 74, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal o nome da senhora **Maria Laura da Rocha,** Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegada Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – BRASUNESCO.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Fernando Collor.
Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.
Resultado: Apreciada.

ITEM Nº 02
MENSAGEM (SF) Nº 77, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do senhor **Mário Vilalva,** Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Portuguesa.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Heráclito Fortes.
Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.
Resultado: Apreciada.

TOTAL DE REUNIÕES: 06
Extraordinária – Deliberativa: 05
Extraordinária – Audiência Pública: 01

MATÉRIAS APRECIADAS: 26
Mensagens "SF" (não terminativo): 09
Requerimento "SF" (não terminativo): 01
Requerimento – CRE: 01
Emendas – CRE: 15

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: Senador Fernando Collor
Vice Presidente: Senador Eliseu Resende

REUNIÃO REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM ÚNICO
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS EMENDAS AO PL Nº 4, DE 2010 – CN
(Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias)
NÃO TERMINATIVO

Relatoria: Senador Delcídio Amaral.
Resultado: Foi aprovada 5 (cinco) Emendas à Metas.

REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO
REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2010

Em atendimento ao Requerimento nº 1, de 2010 – CI.
Autoria: Senador Fernando Collor.
Assunto: Consolidação das Propostas da Agenda 2009/2015 – Desafios Estratégicos Setoriais.

PARTICIPANTES:

Senador **Fernando Collor,** Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura e Coordenador;
Senhor **Jorge Guimarães,** Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;
Senhor **Ailton Brasiliense,** Presidente da Associação Nacional de Transportes Públicos – ANTP;
Senhor **José Renato F. Almeida,** Coordenador Executivo da PROMINP;
Senhor **Luiz A. Ugeda Sanches,** Diretor Executivo do Instituto Geodireito – IGD;
Senhor **Marcelo Taulois,** Presidente da Aker Solutions do Brasil;
Senhor **Marcos Freitas,** Professor de Pós Graduação do Programa de Planejamento Energético – PPE da COPPE/UFRJ e Coordenador Executivo do Instituto Virtual Internacional de Mudanças Globais – IVIG da COPPE/UFRJ;
Senhor **Michal Gartenkraut,** Ex-Reitor do Instituto Tecnológico da Aeronáutica – ITA, (Rosemberg Consultores Associados);
Senhor **Roberto Lima,** Presidente da Empresa Vivo;
Senhor **Carlos Ganem,** Presidente da Agência Espacial Brasileira; e
Senhor **Wilson Lang,** Assessor da NOVACAP e Ex-Presidente do CONFEA.
Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 578, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências, para determinar a reserva de assentos especiais nos sistemas de transporte para as pessoas com obesidade mórbida.
Autoria: Senadora Serys Slhessarenko.
Relatoria "ad hoc": Senador Jayme Campos.
Relatório: Favorável à matéria com uma emenda que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CI. A matéria será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 198, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre a consignação de canais de televisão para a União no Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.
Autoria: Deputado Inocêncio de Oliveira.
Relatoria "ad hoc": Senador Acir Gurgacz.
Relatório: Pela prejudicialidade da matéria.
Resultado: Aprovado parecer pela prejudicialidade do Projeto.. A matéria será apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.

ITEM Nº 03
MENSAGEM (SF) Nº 100, DE 2000
NÃO TERMINATIVO

Nos termos do inciso XXIX do artigo 19 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, encaminha ao Senado Federal o Relatório Anual de Atividades da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, referente ao exercício de 1998.
Autoria: Presidência da República.
Relatoria "ad hoc": Senador Acir Gurgacz.
Relatório: Pelo arquivamento da matéria.
Resultado: Aprovado o relatório pelo arquivamento, que passa a constituir Parecer da Comissão.

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
MENSAGEM (SF) Nº 115, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do senhor **Rubens Carlos Vieira,** para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, na vaga do senhor Alexandre Gomes de Barros.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senadora Serys Slhessarenko.
Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.
Resultado: Aprovada a indicação, por 10 votos sim, 3 votos não e nenhuma abstenção.

ITEM Nº 02
MENSAGEM (SF) Nº 116, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Submete ao Senado Federal o nome do senhor **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino,** para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, na vaga do senhor Ronaldo Serôa da Mota.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Delcídio Amaral.
Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.
Resultado: Aprovada a indicação, por 10 votos sim, 2 votos não e nenhuma abstenção.

ITEM Nº 03
MENSAGEM (SF) Nº 117, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do senhor **Ricardo Sérgio Maia Bezerra** para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Francisco Dornelles.
Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.
Resultado: Aprovada a indicação, por 14 votos sim, 2 votos não e nenhuma abstenção.

ITEM Nº 04
REQUERIMENTO Nº 11, DE 2010 – CI

Nos termos do inciso II do artigo 90 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o inciso II do § 2º do artigo 58 da Constituição Federal, requeiro a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura, a fim de debater os problemas do transporte público urbano e de característica urbana no País, assim como discutir propostas para a desoneração dos custos das tarifas desse modal. Solicita-se a participação dos seguintes convidados: senhor **Luis Carlos Bueno de Lima,** Secretário Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana – SEMOB do Ministério das Cidades; senhor **Otávio Vieira da Cunha Filho,** Presidente da Associação Nacional das Empresas de Transporte Urbano – NTU; senhor **Renan Chieppe,** Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Transporte Terrestre de Passageiros – ABRATI; e senhora **Sônia Rodrigues Haddad,** Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros da Agência Nacional de Transportes Terrestres – SUPAS/ANTT.
Autoria: Senadores Acir Gurgacz e Leomar Quintanilha.
Resultado: Aprovado.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

NÃO HOUVE DELIBERAÇÃO.

REUNIÃO REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
MENSAGEM (SF) Nº 132, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do senhor **André Pepitone da Nóbrega,** para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, na vaga do senhor José Guilherme Silva Menezes Senna.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Edison Lobão.
Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.
Resultado: Aprovado parecer favorável à indicação, por 13 votos **sim**, nenhum voto **não** e 1 **abstenção**.

ITEM Nº 02
MENSAGEM (SF) Nº 131, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Submete à consideração do Senado Federal o nome do senhor **Romeu Donizete Rufino,** para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Delcídio Amaral.
Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.
Resultado: Aprovado parecer favorável à recondução, por 15 votos **sim**, nenhum voto **não** e nenhuma **abstenção**.

ITEM Nº 03
MENSAGEM (SF) Nº 110, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do senhor **Murillo de Moraes Rego Corrêa Barbosa,** para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Inácio Arruda.
Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.
Resultado: Aprovado parecer favorável à indicação, por 13 votos **sim,** nenhum voto **não** e 2 **abstenções**.

ITEM Nº 04
MENSAGEM (SF) Nº 104, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do senhor **Jony Marcos do Valle Lopes,** para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Acir Gurgacz.
Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.
Resultado: Aprovado parecer favorável à indicação, por 14 votos **sim**, nenhum voto **não** e nenhuma **abstenção**.

REUNIÃO REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2010 EM CONJUNTO COM: CRA.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs. 45, de 2009 – CI, 39 e 49, 2009 – CRA.
Autoria: Senadores Kátia Abreu, Flexa Ribeiro, Augusto Botelho e Wellington Salgado de Oliveira.
Assunto: Debate sobre os impactos resultantes da publicação e aplicação do Decreto nº 6.620 de 2008 e da Resolução ANTAQ nº 1.401, de 2009, especialmente a inibição de investimentos privados na construção de terminais portuários privativos destinados à movimentação de cargas próprias e de terceiros e o impacto dessa inibição para o agravamento do "apagão portuário" já anunciado pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

PARTICIPANTES:

Senhor **Giovanni Cavalcanti Paiva,** Superintendente de Portos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ;
Senhor **Wilen Manteli,** Diretor- Presidente da Associação Brasileira dos Terminais Portuários – ABTP;

Senhor **Luiz Antônio Fayet,** Consultor da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil e Conselheiro da Associação de Comércio Exterior do Brasil – CNA/AEB;
Senhor **Matheus Miller,** Secretário-Executivo da Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados – ABTRA; e
Senhor **Fabrizio Pierdomenico,** Subsecretário de Planejamento e Desenvolvimento Portuário da Secretaria Especial de Portos – SEP.
Resultado: Realizada.

TOTAL DE REUNIÕES: 06
Extraordinárias – Deliberativa: 05
Conjunta – Audiência Pública: 01

GRUPO DE TRABALHO: 01
Grupo de Trabalho – CI: 01

MATÉRIAS APRECIADAS: 17
Projeto de Lei do Senado (não terminativo): 01
Projeto de Lei da Câmara (não terminativo): 01
Mensagem "SF (não terminativo): 08
Requerimento – CI: 01
Emendas – CI: 06

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR
Presidente: Senador Neuto de Conto
Vice Presidente: Senador César Borges

REUNIÃO REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM ÚNICO
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS EMENDAS AO PL Nº 4, DE 2010 – CN
(Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias)
NÃO TERMINATIVO

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti.
Resultado: Foram aprovadas 5 (cinco) Emendas à Metas e 1 (uma) de Texto.

REUNIÃO REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM ÚNICO
REQUERIMENTO Nº 8, DE 2010 – CDR

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento nº 7, de 2010 – CDR, aprovado em 12 de maio de 2010, que a audiência pública nesta Comissão, com o objetivo de debater sobre a importância da melhoria da infraestrutura portuária com vistas a dinamizar o trabalho nos portos, com fator de diminuição das desigualdades regionais e potencialização do turismo, seja incluído como convidado: representante da **Confederação Nacional do Transporte.**
Autoria: Senadores Neuto de Conto e César Borges.
Resultado: Aprovado.

TOTAL DE REUNIÕES: 02
Extraordinária – Deliberativa: 02

MATÉRIAS APRECIADAS: 07
Requerimento – CDR: 01
Emendas – CDR: 06

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA – CRA
Presidente: Senador Valter Pereira
Vice Presidente: VAGO

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs. 52 e 57, de 2009 – CRA e adendo.
Autoria: Senadores Valter Pereira, Marconi Perillo e João Pedro.
Assunto: Debate sobre o Decreto nº 6.961, de 17 de setembro de 2009 e o PL nº 6.077, de 2009, que tratam do Zoneamento Agroecológico da Cana de Açúcar – ZAE-CANA.

PARTICIPANTES:

Senhor **João dos Santos Vila da Silva,** Pesquisador da Embrapa Informática Agropecuária – EMBRAPA;
Senhor **João Baptista Ferraz,** Pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia – INPA;
Senhor **Celso Vainer Manzatto,** Chefe-Geral da Embrapa Meio Ambiente – EMBRAPA; e
Senhor **Roberto Ricardo Vizentin,** Diretor do Departamento de Zoneamento Territorial do Ministério do Meio Ambiente – MMA.
Resultado: Realizada.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO
REQUERIMENTO Nº 15, DE 2010 – CRA

Requer, em aditamento ao Requerimento nº 52, de 2009 – CRA, aprovado em 24 de setembro de 2009, com a finalidade de realizar audiência pública para debater o Decreto nº 6.961, de 17 de setembro de 2009 e o PL nº 6.077, de 2009, ambos sobre Zoneamento Agro-Ecológico da Cana-de-Açucar – ZAE-CANA, a inclusão do seguinte convidado: senhor **Celso Vainer Manzatto,** Chefe da Embrapa Meio Ambiente.
Autoria: Senador Valter Pereira.
Resultado: Aprovado.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM ÚNICO
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS EMENDAS AO PL Nº 4, DE 2010 – CN
(Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias)
NÃO TERMINATIVO

Relatoria: Senador Neuto De Conto.
Resultado: Foram aprovadas 5 (cinco) Emendas à Metas.

REUNIÃO REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 122, DE 1999
NÃO TERMINATIVO

Autoriza, nos termos do § 3º do artigo 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos de trechos dos rios Juruena, Teles Pires e Tapajós, exclusivamente para fins de transporte fluvial e dá outras providências.
Autoria: Senador Blairo Maggi.
Relatoria: Senador Valter Pereira.

TRAMITA EM CONJUNTO COM O

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 233, DE 2004
NÃO TERMINATIVO

Autoriza, nos termos do § 3º do artigo 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos de trechos dos rios Juruena, Teles Pires e Tapajós, exclusivamente para fins de transporte fluvial e dá outras providências.
Autoria: Senador Jonas Pinheiro.
Relatoria: Senador Valter Pereira.

Relatório: Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 1999, com quatro emendas que apresenta, e contrário ao Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2004.
Obs: Durante a discussão o relator Senador Valter Pereira, reformula o seu relatório apresentando mais três emendas.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 1999, com as Emendas nºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 – CRA, e contrário ao PDS nº 233, de 2004. As matérias vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, a de Serviços de Infraestrutura e a de Assuntos Sociais, para prosseguimento da tramitação.

ITEM Nº 02
REQUERIMENTO Nº 16, DE 2010 – CRA

Requer, nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam convidados: o Presidente do **Comitê Orientador do Fundo da Amazônia – COFA;** o Presidente do **Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO**; e o Presidente do **Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante – CDFMM,** para prestarem contas detalhadas dos mencionados Fundos, relativa aos anos de 2008, 2009 e 2010, trazendo as seguintes informações: **a)** Montante destinado aos fundos em cada ano mencionado; **b)** Valores recebidos de doações e outros em cada ano mencionado; **c)** Os valores aplicados com a sua destinação em cada ano mencionado; **d)** O resultado das aplicações dos recursos; **e)** Balanço dos anos de 2008 e 2009; e **f)** Valores disponíveis até o momento. Tais informações serão de importância fundamental para nortear proposituras de ações referentes a disponibilidade de recursos para melhoria e incremento do escoamento de safra para a redução dos custos da produção agrícola.
Autoria: Senador Jorge Yanai.
Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 41, de 2009 – CRA.
Autoria: Senadores Flexa Ribeiro e Gerson Camata.
Assunto: Debate sobre os problemas do setor cacaueiro, bem como a evolução das ações e resultados do programa denominado PAC do Cacau.

PARTICIPANTES:

Senhor **Jay Wallace da Silva e Mota,** Diretor da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira no Pará – CEPLAC/PA; e
Senhor **Francisco Alberto de Castro,** representando a Federação da Agricultura do Estado do Pará – FAEPA, na Câmara da Cadeia Produtiva do Agronegócio do Cacau.
Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2010 EM CONJUNTO COM: CI.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs. 39 e 49, 2009 – CRA e 45, de 2009 – CI.
Autoria: Senadores Kátia Abreu, Flexa Ribeiro, Augusto Botelho e Wellington Salgado de Oliveira.
Assunto: Debate sobre os impactos resultantes da publicação e aplicação do Decreto nº 6.620 de 2008 e da Resolução ANTAQ nº 1.401, de 2009, especialmente a inibição de investimentos privados na construção de terminais portuários privativos destinados à movimentação de cargas próprias e de terceiros e o impacto dessa inibição para o agravamento do "apagão portuário" já anunciado pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

PARTICIPANTES:

Senhor **Giovanni Cavalcanti Paiva,** Superintendente de Portos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ;
Senhor **Wilen Manteli,** Diretor- Presidente da Associação Brasileira dos Terminais Portuários – ABTP;
Senhor **Luiz Antônio Fayet,** Consultor da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil e Conselheiro da Associação de Comércio Exterior do Brasil – CNA/AEB;

Senhor **Matheus Miller,** Secretário-Executivo da Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados – ABTRA; e
Senhor **Fabrizio Pierdomenico,** Subsecretário de Planejamento e Desenvolvimento Portuário da Secretaria Especial de Portos – SEP.
Resultado: Realizada.

TOTAL DE REUNIÕES: 05
Extraordinária – Deliberativa: 02
Extraordinária – Audiência Pública: 02
Conjunta – Audiência Pública: 01

MATÉRIAS APRECIADAS: 16
Projetos de Decreto Legislativo: 02
Requerimentos – CRA: 02
Emendas – CRA: 12

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Presidente: Senador Flexa Ribeiro
Vice Presidente: Vago

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 439, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Estabelece normas relativas ao controle centralizado de informações sobre as obras públicas custeadas com recursos federais.
Autoria: Senador Jefferson Praia.
Relatoria: Senador Cícero Lucena.
Relatório: Favorável à matéria com duas emendas que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs. 1 e 2 – CCT.

ITEM Nº 02
OFÍCIO "S" Nº 2, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Comunica ao Senado Federal, em cumprimento ao artigo 3º, parágrafo único, da Lei nº 10.610, de 2002, a alteração de controle societário ocorrida na referida empresa jornalística.
Autoria: Rede Vale de Comunicação Ltda.
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pelo conhecimento e encaminhamento da matéria ao arquivo.
Resultado: Aprovado relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão.

ITEM Nº 03
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 6, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação da Comunidade de Reriutaba para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Reriutaba, Estado do Ceará.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Cícero Lucena.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 04
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 79, DE 2010
TERMINATIVO

ITEM Nº 04
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 79, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Social de São Domingos do Cariri para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Domingos do Cariri, Estado da Paraíba.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Cícero Lucena.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 05
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 106, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Pouso Redondo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pouso Redondo, Estado de Santa Catarina.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 06
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 108, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Caçanjurê Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 07
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 143, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à ACCLTP – Associação de Comunicação Comunitária Liberdade de Três Palmeiras/RS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Palmeiras, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 08
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 226, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Acir Gurgacz.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 09
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 56, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Cultural e Comunitária Peri Piaba para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Peri Mirim, Estado do Maranhão.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 10
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 146, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente dos Moradores de Jacumã para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conde, Estado da Paraíba.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 11
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 57, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Jaracatia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Enéas Marques, Estado do Paraná.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Flávio Arns.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 12
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 58, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Arapoti para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arapoti, Estado do Paraná.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Flávio Arns.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 13
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 280, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária, Cultural e Artística de Nova Santa Rosa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Flávio Arns.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 14
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 120, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Poeta Cruz e Souza para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Flávio Arns.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 15
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 122, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Patrocinense de Comunicação Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Flávio Arns.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 16
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 130, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Rio Negro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Arthur Virgílio.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 17
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 181, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Paróquia de Barreirinha para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barreirinha, Estado do Amazonas.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Arthur Virgílio.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 18
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 1.018, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Sociedade Cultural Cívica Brasileira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 19
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 1.029, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Beneficente Educativa Cultural Saúde – AMCBECS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 20
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 53, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Manga, Estado de Minas Gerais.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.

Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 21
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 71, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Comunidade Cultural Educativa Vilanovense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 22
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 73, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Educativa de Santo Tomás de Aquino para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 23
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 249, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cariacica para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Antônio Carlos Valadares.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 24
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 96, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Aquidauana Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Rio Crespo, Estado de Rondônia.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Valdir Raupp.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 25
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 993, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Progressista dos Moradores de Bom Jesus da Lapa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 26
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 224, DE 2010

TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Integração de Rádio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Careaçu, Estado de Minas Gerais.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Arthur Virgílio.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 27
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 239, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Iraí de Minas de Radiodifusão Comunitária e Promoção Social – ASSIM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iraí de Minas, Estado de Minas Gerais.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Arthur Virgílio.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 28
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 91, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio 1030 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Roberto Cavalcanti.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 29
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 95, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Canadá Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Neves Paulista, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Roberto Cavalcanti.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 30
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 153, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio Transa Rio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Roberto Cavalcanti.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 31
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 115, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Maracatu Glorioso do Timbó para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igarassu, Estado de Pernambuco.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Marco Maciel.

Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 32
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 225, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Wanderlândia, Estado do Tocantins.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Cícero Lucena.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 33
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 112, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Ativa de Vale do Anari para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vale do Anari, Estado de Rondônia.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Acir Gurgacz.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 34
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 144, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Gregório de Souza Mororó – Bairro Acampamento para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Varjota, Estado do Ceará.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Cícero Lucena.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 35
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 221, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Radiodifusão de Davinópolis – Goiás – ACCORDA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Davinópolis, Estado de Goiás.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Marco Maciel.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 36
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 242, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Agência de Desenvolvimento de Messias Targino – RN – ADMT para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Antônio Carlos Júnior.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 37
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 145, DE 2010

TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Eldorado dos Carajás para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eldorado do Carajás, Estado do Pará.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 38
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 158, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Porto de Moz, Estado do Pará.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 39
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 175, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Recreativa de Marapanim - ASCCREM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marapanim, Estado do Pará.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 147, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico Santiago para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 02
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 152, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Sociedade Assistencial Social e Cultural Vida Feliz para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 03
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 199, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Nova Era para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de David Canabarro, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 04
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 219, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Prefeito Luiz Gonzaga Bonissoni para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro, Estado de Santa Catarina.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 05
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 220, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Peperi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 06
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 236, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Carlos Barbosa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 07
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 237, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária do Passo da Caveira Vila Neiva para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 08
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 241, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Giruá para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 09
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 243, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Selbach para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 10
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 272, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Padre Ludovico Redin para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sertão, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 11
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 299, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação e Cultura de Rio do Oeste para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio do Oeste, Estado de Santa Catarina.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 12
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 329, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Entidade de Comunicação Social Araçaense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Araçá, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 13
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 330, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Boas Novas – ACBN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 14
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 332, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunitária FM Ivorense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ivorá, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 15
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 340, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Nativa de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pinheiro Machado, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 16
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 349, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Matocastelhanense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mato Castelhano, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 17
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 213, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Gtoll Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Imaruí, Estado de Santa Catarina.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Flávio Arns.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 18
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 364, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 19
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 374, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Regional Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Rancho Queimado, Estado de Santa Catarina.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti.

Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM ÚNICO
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS EMENDAS AO PL Nº 4, DE 2010 – CN
(Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias)
NÃO TERMINATIVO

Relatoria "ad hoc": Senador Roberto Cavalcanti.
Resultado: Foram aprovadas 5 (cinco) Emendas à Metas e 5 (cinco) Emendas de Texto.

3ª REUNIÃO REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 14, de 2010 – CCT.
Autoria: Senadores Cícero Lucena e Antônio Carlos Júnior.
Assunto: Debate sobre os resultados da Consulta Pública nº 51, bem como sobre a Licitação Pública que será realizada pela Anatel para a exploração do Serviço Móvel Pessoal – SMP e uso de radiofreqüências nas Subfaixas de Radiofreqüência H (10MHz+10MHz), disciplinadas pela Resolução nº 454 de 2006, popularmente conhecida como "Banda H".

PARTICIPANTE:

Senhor **Jarbas José Valente,** Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.
Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 29, DE 2005
NÃO TERMINATIVO

Acresce e altera dispositivos da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo (disponibiliza um canal reservado ao Poder Executivo Federal, na área de prestação de serviços das operadoras de TV a Cabo).
Autoria: Presidência da República.
Relatoria "ad hoc": Senador Alfredo Nascimento.
Relatório: Pela prejudicialidade da matéria.
Resultado: Aprovado parecer pela prejudicialidade do Projeto.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2007
NÃO TERMINATIVO

Altera o § 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, para prorrogar, sob o regime de permissão, os contratos de exploração de serviços postais celebrados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT com as Agências de Correio Franqueadas – ACFs.
Autoria: Senadora Roseana Sarney.
Relatoria: Senador Hélio Costa.
Relatório: Contrário à matéria.
Resultado: Aprovado parecer contrário ao Projeto. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 409, DE 2003
TERMINATIVO

Dispõe sobre a constituição da Fundação de Pesquisa Universitária, mantida pelas instituições de ensino superior privadas e destinada a promover o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas.
Autoria: Senador Hélio Costa.
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Relatório: Pela aprovação da matéria, nos termos da emenda substitutiva que apresenta, incorporando a emenda de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves.
Resultado: Aprovado o Substitutivo. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do artigo 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 557, DE 2007
TERMINATIVO

Altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para dispor sobre a concessão de licença prévia para operação de serviço de radiodifusão comunitária.
Autoria: Senador Marcelo Crivella.
Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti.
Relatório: Pela rejeição da matéria.
Resultado: Rejeitado o Projeto.

ITEM Nº 05
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 222, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão, Comunicação e Jornalismo Comunitário para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gouvelândia, Estado de Goiás.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Acir Gurgacz.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 06
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 59, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ramilândia – PR - ACCCR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ramilândia, Estado do Paraná.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Gerson Camata.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 07
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 60, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação da Radiodifusão Comunitária de Sabáudia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sabáudia, Estado do Paraná.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Gerson Camata.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 08
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 62, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Pirâmide Musical Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São João, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Gerson Camata.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 09
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 66, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Fraternal e Cultural de Fazenda Rio Grande para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Gerson Camata.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 10
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 69, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Difusora Ouro Verde Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Gerson Camata.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 11
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 53, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Legal-Cat Catanduva Comunicações Ltda. – ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sales, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Renato Casagrande.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 12
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 184, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ondas FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Dolcinópolis, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Renato Casagrande.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 13
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 186, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade AM de Votuporanga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cardoso, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Renato Casagrande.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 14
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 14, DE 2010

TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária 26 de Julho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 15
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 125, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Ocara – ACCPO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ocara, Estado do Ceará.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 16
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 360, DE 2008
TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Educação e Cultura de Rio Claro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Hélio Costa.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 17
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 229, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão FM Conquista para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Antônio Carlos Valadares.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 18
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 140, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Roseira, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Gerson Camata.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 19
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 149, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cantareira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Gerson Camata.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 20
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 196, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Aliança Paulista S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Gerson Camata.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 21
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 288, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização ao Instituto Vargas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Gerson Camata.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 22
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 349, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Jovem de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Corumbiara, Estado de Rondônia.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Valdir Raupp.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 23
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 174, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Papaléo Paes.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 24
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 47, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ultra FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Carapebus, Estado do Rio de Janeiro.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Roberto Cavalcanti.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 25
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 94, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Som da Ilha Comércio e Produções Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Novais, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Roberto Cavalcanti.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 26
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 99, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Dom Décio Pereira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Roberto Cavalcanti.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 27
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 156, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Esportivo Açude – ACESA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Roberto Cavalcanti.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 28
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 81, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Voz de São Pedro dos Crentes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Eduardo Azeredo.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 29
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 163, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Livramento Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Trairi, Estado do Ceará.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Eduardo Azeredo.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 30
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 1022, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente e Comunitária o Bom Samaritano para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Crisópolis, Estado da Bahia.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.

Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 31
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 1024, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Esportiva Cultural de Horizonte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Horizonte, Estado do Ceará.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 32
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 9, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Idealista de Itamari para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itamari, Estado da Bahia.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 33
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 13, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão dos Amigos de Vila Alpina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 34
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 78, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Patrocínio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 35
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 84, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Novorizonte – ACORZONTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novorizonte, Estado de Minas Gerais.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 36
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 262, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Xambioá, Estado do Tocantins.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Gerson Camata.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 37
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 135, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Pais de Alunos e Moradores do Bairro Alto da Caixa D' Água para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parnamirim, Estado de Pernambuco.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Roberto Cavalcanti.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 38
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 228, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização ao Instituto de Comunicação Popular a Voz do Rincão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Renato Casagrande.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 39
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 232, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ladário – ACOLA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ladário, Estado do Mato Grosso do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Renato Casagrande.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 40
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 302, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Trabalho e Cidadania do Município de Maxaranguape para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Acir Gurgacz.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 41
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 211, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Pereira e França Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Barreirinha, Estado do Amazonas.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Arthur Virgílio.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 42
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 176, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Magalhães Barata – ASDERACOMAB para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Magalhães Barata. Estado do Pará.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 43
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 183, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga concessão à Amazônia Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Moju. Estado do Pará.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 44
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 190, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Floresta do Araguaia, Estado do Pará.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 204, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga concessão à Nortão Comunicação e Publicidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Arthur Virgílio.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 02
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 274, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Amaturá para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amaturá, Estado do Amazonas.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Arthur Virgílio.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 03
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 285, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Amigos de Maraã para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maraã, Estado do Amazonas.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Arthur Virgílio.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 04
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 331, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Amigos Legais do Morro Reuter para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 05
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 357, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paverama para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paverama, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 06
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 381, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitária de Salvador das Missões para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 07
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 386, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária Jacutinguense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacutinga, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 08
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 391, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Moriá FM de Porto Lucena RS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Lucena, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 09
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 397, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Minuzzi Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 10
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 395, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Rádio Carajás da Amazônia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Parauapebas, Estado do Pará.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

REUNIÃO REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2010 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 409, DE 2003
TERMINATIVO

Autoriza a instituição do Programa de Estímulo às Atividades de Pesquisa Científica e Tecnológica nas Instituições Privadas de Ensino Superior.
Autoria do Projeto: Senador Hélio Costa.
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Obs: Durante a discussão suplementar, foram oferecidas duas emendas ao Substitutivo de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, nos termos do artigo 282, § 2º, que receberam parecer favorável do Relator.
Resultado: Aprovado em Turno Suplementar o Substitutivo e as Emendas nº 1 e 2 – CCT.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 529, DE 2009
TERMINATIVO

Acrescenta dispositivo ao artigo 19 da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, para determinar que a escolha do Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação – EBC obedeça ao que determina a alínea "f" do inciso III do artigo 52 da Constituição Federal.
Autoria: Senador Renato Casagrande.
Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 557, DE 2009
TERMINATIVO

Acrescenta artigo 13-A à Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, estabelecendo mecanismo para pagamento de transporte, diárias e jetom de presença para os membros da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio.
Autoria: Senadora Kátia Abreu.
Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

ITEM Nº 04
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 70, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Novo Cerro Azul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cerro Azul, Estado do Paraná.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 05
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 74, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Água Doce para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Água Doce, Estado de Santa Catarina.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 06
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 75, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Integração e Desenvolvimento das Comunidades de Balsa Nova para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bolsa Nova, Estado do Paraná.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 07
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 80, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Serra do Mar para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piraquara, Estado do Paraná.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 08
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 82, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultural de Ivaí para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ivaí, Estado do Paraná.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 09
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 187, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Difusora Natureza FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Renato Casagrande.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 10
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 188, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Super Rádio DM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Renato Casagrande.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 11
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 191, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Difusora Natureza FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Campina do Monte Alegre, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Renato Casagrande.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 12
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 88, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Mobilização Comunitária de Fortaleza de Minas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza de Minas, Estado de Minas Gerais.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 13
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 100, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Apoio aos Carentes de Luizlândia do Oeste e Região – AACL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 14
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 109, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Educacional e Cultural de Radiodifusão de Nova União para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova União, Estado de Minas Gerais.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 15
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 110, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Despertar para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico Cambuquira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cambuquira, Estado de Minas Gerais.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 16
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 651, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade FM Sumé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sumé, Estado da Paraíba.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Cícero Lucena.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 17
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 142, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à MEAC – Movimento Esportivo Amador Coquense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Cícero Lucena.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 18
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 77, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores das Pacas dos Marçal – Morros/MA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morros, Estado do Maranhão.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Gerson Camata.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 19
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 193, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. – SIR para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ribeirão Corrente, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Gerson Camata.

Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 20
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 201, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Estrela Polar Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Gerson Camata.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 21
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 230, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Tietê para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tietê, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Gerson Camata.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 22
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 10, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Rômulo Almeida para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 23
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 105, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Aracatiaçu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sobral, Estado do Ceará.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 24
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 126, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Produtores Rurais para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Una, Estado da Bahia.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 25
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 167, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Araçatuba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Antônio Carlos Valadares.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 26
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 171, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Barretos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Antônio Carlos Valadares.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 27
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 200, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Centro Comunitário de Pinheiral para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pinheiral, Estado do Rio de Janeiro.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Antônio Carlos Valadares.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 28
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 44, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cuiabana, para Cultura e Defesa Ambiental – ACUDAM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Jorge Yanai.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 29
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 157, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Comunicação LMW Ltda. – ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Jorge Yanai.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 30
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 198, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Amigos de Apiacás para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apiacás, Estado de Mato Grosso.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Jorge Yanai.
Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 31
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 334, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Mar e Céu Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Vila Rica, Estado de Mato Grosso.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Jorge Yanai.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 32
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 311, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Tauá de Guiratinga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Papaléo Paes.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 33
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 360, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Oiapoque para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Oiapoque, Estado do Amapá.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Papaléo Paes.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 34
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 252, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Turismo de Taquaritinga do Norte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Cícero Lucena.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 35
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 303, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Joaquim Cocundo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bezerros, Estado de Pernambuco.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Cícero Lucena.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 36
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 137, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores do Bairro da Aparecida para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Urucará, Estado do Amazonas.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Arthur Virgílio.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 37
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 202, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Fãs Clubes do Pará para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belém, Estado do Pará.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 38
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 205, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Nely Andrade para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salvaterra, Estado do Pará.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 39
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 223, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Alenquer, Estado do Pará.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 400, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Interativa Estrelense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 02
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 401, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização ao Segundo Grupo de Agricultores e Criadores do Herval e Arredores para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 03
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 402, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos da Cidade de Pelotas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 04
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 404, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Mostardense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 05
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 407, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Educativa Nordeste para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 06
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 413, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores do Jardim Maluche e Parte do Bairro Souza Cruz para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 07
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 414, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Cidade de Gaspar para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 08
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 418, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Witmarsuense de Cultura e Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Witmarsum, Estado de Santa Catarina.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 09
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 427, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Radiodifusão Comunitária de Campo Belo do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Belo do Sul, Estado de Santa Catarina.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 10
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 351, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Tropical Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 11
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 210, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Irmãos Thomé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Autazes, Estado do Amazonas.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Arthur Virgílio.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

REUNIÃO REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 297, DE 2007
TERMINATIVO

Altera dispositivos da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para dispor sobre a competência da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL para arrecadar e aplicar sanções administrativas.
Autoria: Senador Renato Casagrande.
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Relatório: Pela aprovação da matéria, nos termos da Emenda nº 1 – CAE (substitutivo).
Resultado: Aprovado o Substitutivo. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do artigo 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, DE 2009
TERMINATIVO

Regulamenta as transmissões da TV Câmara, da TV Senado e da TV Justiça em canal aberto, para todo o território nacional.
Autoria: Deputado Rubens Otoni.
Relatoria: Senador Papaléo Paes.

Relatório: Pela rejeição da matéria.
Resultado: Rejeitado o Projeto.

ITEM Nº 03
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 261, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Nuporanga, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Renato Casagrande.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 04
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 293, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cidadania em Ação para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Renato Casagrande.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 05
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 89, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária, Artística e Cultural de Realeza – ARACOACRE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Realeza, Estado do Paraná.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 06
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 113, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário da Cultura, Esporte e Lazer de Fazenda Rio Grande para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 07
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 119, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cianorte - ACIANORT para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 08

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 124, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Quarto Centenário para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 09
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 128, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Schroeder Strasse FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Schroeder, Estado de Santa Catarina.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 10
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 234, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Franca para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Franca, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Renato Casagrande.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 11
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 235, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária da Estância Hidromineral de Águas da Prata – SP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas da Prata, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Renato Casagrande.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 12
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 258, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação do Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social "Comunidade" para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Suzanópolis, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Renato Casagrande.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 13
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 117, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores do Bairro Pedra Negra para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ijaci, Estado de Minas Gerais.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 14
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 150, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação do Movimento de Radiocomunicação da Cidade de Avanhandava para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Avanhandava, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 15
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 154, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Ação Morro do Ouro – AMO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apiaí, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 16
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 155, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Educativa e Social do Distrito de Rubião Júnior para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 17
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 169, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Planalto de Perdizes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Perdizes, Estado de Minas Gerais.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 18
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 338, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente e de Comunicação de Santa Terezinha para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Renato Casagrande.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 19
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 339, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Rádio Vanguarda Limitada para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Renato Casagrande.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 20
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 203, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária de Botucatu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Eduardo Azeredo.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 21
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 214, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Astral de Difusão Cultural e Educacional, Comunitária de Jandira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jandira, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Eduardo Azeredo.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 22
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 337, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Empresa Fluminense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Eduardo Azeredo.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 23
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 373, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ultra FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Maricá, Estado do Rio de Janeiro.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Eduardo Azeredo.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 24
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 348, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Frexeirense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Escada, Estado de Pernambuco.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Valdir Raupp.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 25
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 296, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Família de Jataí para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jataí, Estado de Goiás.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Acir Gurgacz.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 26
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 298, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Portal do Araguaia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Crixás, Estado de Goiás.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Acir Gurgacz.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 27
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 233, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga concessão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 28
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 238, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à ONG – Sociedade Viva Mosqueiro para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belém, Estado do Pará.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 29
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 240, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária de Alenquer para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alenquer, Estado do Pará.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 440, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Tuparendi para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 02
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 441, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Rádio Difusão Comunitária Benjamin Constant do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Benjamin Constant do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 03
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 446, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão de Putinga para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Putinga, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 04
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 447, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Ibirubá – ACI para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 05
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 448, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Sinimbuense para o Desenvolvimento Cultural – ASSINDESC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 06
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 390, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Organização Condinho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Vitória, Estado de Minas Gerais.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 07
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 422, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Empresa Paulista de Televisão S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 08
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 428, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Litoral Norte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Piedade, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 09
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 436, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio TV do Amazonas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Valdir Raupp.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

TOTAL DE REUNIÕES: 06
Extraordinária – Deliberativa: 05
Extraordinária – Audiência Pública: 01

MATÉRIAS APRECIADAS: 213
Projeto de Lei do Senado (terminativo): 04
Projeto de Lei do Senado (não terminativo): 03
Projeto de Lei da Câmara (terminativo): 01
Projeto de Decreto Legislativo (terminativo): 189
Turno Suplementar (terminativo): 01
Ofício "S" (não terminativo): 01
Emendas – CCT: 14

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - CMMC

Presidente Eventual: Senador Romeu Tuma.
Vice Presidenta: VAGO.
Relator: VAGO.

REUNIÃO REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2010 (INSTALAÇÃO)

ITEM ÚNICO

INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS, ELEIÇÃO DO PRESIDENTE, DO VICE-PRESIDENTE E RELATOR.

Resultado: Instalada; a Eleição do Presidente, do Vice-Presidente e do Relator, foi adiada para a próxima quarta-feira. dia 16 de junho de 2010.

TOTAL DE REUNIÕES: 01
Instalação – Eleição: 01

MATÉRIAS APRECIADAS:

TOTAL GERAL DE REUNIÕES DAS COMISSÕES: 63
TOTAL GERAL DE REUNIÕES DAS SUBCOMISSÕES: 03
TOTAL DE REUNIÕES DE GRUPO DE TRABALHO: 01
TOTAL GERAL DE MATÉRIAS APRECIADAS: 572

C.2 – Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Relatório da SSCEPI – 02/02 a 30/06/2010

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO - CPI

Nome	Ano	Reuniões	Req. Apresentados	Req. Apreciados	Doc. Recebidos	Proposições					
						PEC	PLC	REQ	PLS	PRS	Observação
ONGs RQS 201/2007	2007	10	130	115	98						
	2008	13	124	104	136						
	2009	6	15	12	219						
	2010	5	7	3	14						
	Total	34	276	234	467						
PEDOFILIA RQS 200/2008	2007										
	2008	34	216	216	199						
	2009	26	177	177	210						
	2010	12	91	91	29			4	12		
	Total	72	484	484	438						
	2010										
	Total										

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO - CPMI

Nome	Reuniões			Req. Apresentados			Req. Apreciados			Doc. Recebidos			Proposições					
	2009	2010	Total	2009	2010	Total	2009	2010	Total	2009	2010	Total						Obs.
MST RQN 24/2009	2	10	12	78	124	202		68	68	1	37	38						

COMISSÃO

Nome	Reuniões			Req. Apresentados			Req. Apreciados			Doc. Recebidos			Boletins Informativos			Observações
	2009	2010	Total	2009	2010	Total	2009	2010	Total	2009	2010	Total	2009	2010	Total	
CRISE FINANCEIRA ATS 16/2009	10	0	10										9	0	9	Em 18.6.2009, foi aprovado o 1º Relatório parcial

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

Nome	Reuniões				Req. Apresentados				Req. Apreciados				Doc. Recebidos				Proposições					
	2008	2009	2010	Total	2008	2009	2010	Total	2008	2009	2010	Total	2008	2009	2010	Total	PEC	PLC	REQ	PLS	PRS	Observação
REFORMA DO RISF RQS 208/2008	3	7	0	10																	1	
TRANSPOSIÇÃO S. FRANCISCO RQS 115/2008	3	1	0	4	3	0	0	3	3	0	0	3										
CÓDIGO DE PROCESSO PENAL PLS 156/2009		17	0	17																		Parecer da Comissão aprovado em 09.12.2009
ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU RQS 231/2009		2	0	2		3	0	3		3	0	3										
COMEMORAÇÕES CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA RQS 247/2009		2	0	2		2	0	2		2	0	2										

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS E DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA, EM CONJUNTO, EM 5 DE MAIO DE 2010, ÀS 9 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 3 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às nove horas e trinta e sete minutos do dia cinco de maio do ano de dois mil e dez, na sala número três da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Demóstenes Torres e, em seguida, da Senadora Rosalba Ciarlini, reúnem-se as Comissões de Assuntos Econômicos, de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Sociais, e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a presença dos Senadores Delcídio Amaral, Aloizio Mercadante, Inácio Arruda, César Borges, Antonio Carlos Valadares, Renato Casagrande, Ideli Salvatti, Roberto Cavalcanti, Francisco Dornelles, Valdir Raupp, Neuto De Conto, Pedro Simon, Romero Jucá, Almeida Lima, Antonio Carlos Júnior, Efraim Morais, Jayme Campos, Tasso Jereissati, Kátia Abreu, José Agripino e Jefferson Praia, e, ainda, dos Senadores Augusto Botelho, João Durval, José Nery, Marco Maciel, Marconi Perillo, Mozarildo Cavalcanti, Paulo Paim, Romeu Tuma, Serys Slhessarenko, Tião Viana e Valter Pereira. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Suplicy, Marcelo Crivella, Garibaldi Alves Filho, Gerson Camata, Renan Calheiros, Eliseu Resende, Raimundo Colombo, Adelmir Santana, Cícero Lucena, João Tenório, Arthur Virgílio, João Vicente Claudino, Gim Argello e Osmar Dias. Havendo número regimental, é declarada aberta a Reunião. A Presidência esclarece que a Reunião tem como objetivo a realização de audiência pública para instruir o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 354 de 1989, que "institui a política nacional de resíduos sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências", em atendimento aos Requerimentos nºs 17/2010-CAE, 37/2010-CCJ e 38/2010-CAS, de autoria do Senador César Borges, e nº 16/2010-CMA, de autoria dos Senadores César Borges e Renato Casagrande, com os seguintes convidados: Exma. Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira, Ministra de Estado do Meio Ambiente; Exmo Sr. Marcio Fortes, Ministro de Estado das Cidades; Sr. José Augusto Coelho Fernandes, Diretor Executivo da Confederação Nacional das Indústrias – CNI; Sr. Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios; Sr. Newton de Lima Azevedo, Vice-Presidente da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústria de Base, ABDIB; Sr. Carlos Roberto Vieira da Silva Filho, Diretor Executivo da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais – Abrelpe; e Sr. Severino Francisco de Lima Júnior, Membro da Equipe de Articulação do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR). A Audiência é realizada com a presença da Exma. Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira, Ministra de Estado do Meio Ambiente; da Sra. Nadja Limeira Araújo, Gerente de Projetos da Gerência de Resíduos Sólidos da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, representando o Exmo Sr. Marcio Fortes, Ministro de Estado das Cidades; do Sr. Rafael Lucchesi, Diretor de Operações da Confederação Nacional das Indústrias - CNI, representante do Diretor Executivo da CNI, Sr. José Augusto Coelho Fernandes; do Sr. Edison Castro Martins, Técnico em Meio Ambiente da Confederação Nacional dos Municípios, representante do Sr. Paulo Ziulkoski, Presidente da CNM; do Sr. Newton de Lima Azevedo, Vice-Presidente da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústria de Base - ABDIB; do Sr. Carlos Roberto Vieira da Silva Filho, Diretor Executivo da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais – Abrelpe; e do Sr. Ronei Alves da Silva, representante do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis - MNCR, representando o Sr. Severino Francisco de Lima Júnior, Membro da Equipe de Articulação do Movimento. Após a exposição dos convidados, usam da palavra os Senadores César Borges, Demóstenes Torres, Kátia Abreu, Jefferson Praia, Valter Pereira e Rosalba Ciarlini. As Comissões de Assuntos Econômicos, de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Sociais, e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle aprovam requerimento (Requerimento nº 18/2010-CAE), de autoria do Senador César Borges, para que o estudo do SCD nº 354 de 1989 seja realizado, nos termos do art.113 do Regimento Interno do Senado Federal, em conjunto pelas Comissões reunidas na presente Sessão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às treze horas e nove minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e pela Senhora Presidente da Comissão de Assuntos Sociais e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador **Demóstenes Torres, P**residente da

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. – Senadora **Rosalba Ciarlini,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Havendo número regimental, declaro aberta a 17ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em conjunto com a 14ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Econômicos, 15ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, e 18ª Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

O som está funcionando?

A presente reunião destina-se a realização de Audiência Pública para debater o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 354, de 1989, que "*Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências*", conforme requerimento nº 37, de 2010, CCJ, de iniciativa do Senador César Borges.

São convidados, e já se encontram aqui: a Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira, Ministra do Meio Ambiente; Nádia Limeira Araújo, Gerente de Projetos da Gerência de Resíduos Sólidos da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, representando o Ministro Márcio Fortes, do Ministério das Cidades... Já se encontra? Por favor, bem-vinda, por favor, sente-se aqui conosco; Rafael Lucchesi, Diretor de Operações da Confederação Nacional das Indústrias - CNI, representante do Diretor Executivo da CNI, Sr. José Augusto Coelho Fernandes; Edson Martins, Técnico em Meio Ambiente da Confederação Nacional dos Municípios, CNM, representante do Sr. Paulo Ziulkoski, Presidente da CNM; Newton de Lima Azevedo, Vice-Presidente da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústria de Base, ABDIB; Carlos Roberto Vieira da Silva Filho, Diretor Executivo da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais, ABRELPE.

De acordo com os arts. 397 e 398 do Regimento Interno do Senado Federal, a Presidência adotará os seguintes procedimentos: os convidados terão, à Ministra nós daremos um prazo de 30 minutos, para que ela possa fazer sua exposição, os demais, nós daremos o prazo de 10 minutos; em seguida, em havendo necessidade, prorrogarei; em seguida passaremos a fase de interpelação pelas Sras. Senadoras e Srs. Senadores inscritos.

Tem prioridade para interpelação o autor do requerimento, Senador César Borges. O interpelante dispõe de cinco minutos, assegurado igual prazo para resposta. O interpelante poderá contraditar pelo prazo máximo de dois minutos, réplica; o convidado terá o mesmo tempo para tréplica, dois minutos.

Nós vamos passar a palavra para a Ministra Izabella Mônica Vieira Teixeira, que tem que se ausentar em seguida, então ela fará sua exposição, e em seguida responderá ao questionamento, aos questionamentos dos Srs. Senadores. E em seguida ela, por compromissos já assumidos, terá que se ausentar.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Presidente, rapidamente, apenas para informar de que essa Audiência Pública, na verdade ela se faz conjuntamente com as quatro comissões que foram designadas pelo Presidente José Sarney.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Foi mencionado logo no início, senador.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Fazer um requerimento das quatro comissões, que será uma Audiência Pública única, procurando com isso diminuir o tramite da aprovação do projeto nessa casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Agradeço a V. Exa.

Quero saudar aqui ao Deputado Arnaldo Jardim, a quem considero visita honrosa a essa Comissão. Requerimento: "*Requeiro nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento nº 37, de 2010, CCJ, aprovado em 14 de abril de 2010, que a audiência pública na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania seja realizada em conjunto com a Comissão de Assuntos Econômicos, com a Comissão de Assuntos Sociais, e com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e que ainda seja incluído como convidado um representante dos catadores de lixo, Sr. Severino Francisco de Lima Júnior*." Autor, César Borges.

Em discussão, não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Passo, portanto, a palavra, à nossa Excelentíssima Ministra do Meio Ambiente, Izabella Mônica Vieira Teixeira, pelo prazo inicial de 30 minutos, havendo necessidade prorrogo o tempo de V. Exa..

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: Ok, obrigado Senador Demóstenes Torres, por intermédio de quem eu gostaria de cumprimentar a todos os senadores. Um particular bom-dia ao Senador César Borges, que fez esse esforço de nós podermos ter essa audiência pública e priorizarmos essa apreciação desse PL nessa Casa.

E estou dizendo priorizarmos, porque conferimos nós, no Governo Federal, tanto no Ministério do Meio

Ambiente, como no Ministério das Cidades, a prioridade para a aprovação desse projeto de lei.

E vou fazer aqui algumas considerações do ponto de vista mais estratégico, da importância de nós termos a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e o que está vinculado à sua aprovação, na perspectiva do Executivo.

Gostaria também de ressaltar, em particular, reconhecer o papel do Congresso no debate, de toda acolhida que nós tivemos no debate, na Câmara dos Deputados, em particular os Deputados Arnaldo Jardim, Deputado Paulo Teixeira, Jorge Khoury, Deputado Luiz Carreira, Dr. Nechar, enfim, todos os outros que constituíram o grupo de trabalho, que trabalhou dedicadamente para a gente ter o substitutivo, e podermos equacionar aquilo que era durante quase 20 anos, mais de 20 anos de debate, aquilo que representava as barreiras, todas legítimas, porque nós vivemos num Estado democrático, e nós temos que aprender a negociar e superar essas barreiras, para que o Brasil possa ter uma legislação, na questão de resíduos sólidos, não só uma legislação avançada do ponto de vista ambiental, mas uma legislação que reflita a importância do país à semelhança econômica e social e ambiental, a semelhanças dos países desenvolvidos que já praticam vários dos instrumentos que estão propostos no PL em apreciação nesta Casa.

Então é com muita satisfação, Senador Demóstenes Torres, Senador César Borges, que imediatamente eu acolhi o convite para vir a essa Casa, e em particular para debater um assunto que para nós, na área ambiental, é absolutamente particular e especial.

A questão de resíduos sólidos, ou a questão do lixo, como genericamente é colocado, talvez seja o principal problema ambiental do Brasil, associado ao não tratamento de esgoto. Quer dizer, se nós considerarmos que o Brasil é um país com 80% de população que vive em cidades, nós temos uma discussão sobre meio ambiente urbano absolutamente estratégica e importante e coloca a questão do lixo e a questão da ausência do tratamento de esgoto no patamar de prioridades da chamada agenda sustentável, do desenvolvimento sustentável do país.

Então, acho que tratarmos desse assunto na perspectiva não só ambiental, mas na perspectiva do desenvolvimento sustentável do país, e da importância que isso reflete, inclusive nas bases sociais e econômicas do Brasil, é um assunto de hora, um assunto prioritário, um assunto que nós devemos ter todos os esforços e estamos aqui, pelo Ministério do Meio Ambiente, e tenho certeza, junto com o Ministro das Cidades, Ministro Márcio Fortes, juntos para podermos estar à disposição dessa Casa, de tal maneira que possamos avançar na aprovação o mais breve possível desse projeto de lei.

Do meu ponto de vista, eu gostaria de ressaltar alguns pontos que a Política Nacional de Resíduos Sólidos traz de convergência para a política nacional de meio ambiente. E aí também com a política nacional de recursos hídricos, que os senhores sabem que nós temos, no sistema ambiental, *latu sensu,* dois sistemas estabelecidos, sistema nacional de meio ambiente, sistema nacional de recursos hídricos, e ainda vamos somar uma terceira política, que foi aprovada por essa Casa em dezembro do ano passado, que é a Política Nacional de Mudanças Climáticas.

Esses assuntos estão todos imbricados, estão todos integrados e creio que a questão de resíduos sólidos revela, uma vez aprovado esse PL, um novo patamar de gestão ambiental pública nesse país, com novos requisitos, em particular restabelecendo, do ponto de vista da gestão ambiental pública, um novo patamar para a integração entre União, estados e municípios.

Há uma tradição neste país de lidar com as competências; "Não, isso é competência do município, isso é competência do Estado", como se nós pudéssemos deixar de lado isso, não estar ligado a nós.

Não é isso na área ambiental, nós temos um sistema nacional de meio ambiente, que estabelece exatamente essa correlação, e essa relação entre a federação.

Nós temos uma federação, o Brasil é uma federação, e nós temos que trabalhar de maneira cinética entre União, estados e município, e isso talvez seja o princípio mais importante que seja ressaltado no debate da Política Nacional de Resíduos Sólidos, porque tira essa visão que nós estaríamos tratando apenas de uma competência municipal, e vamos trazer isso para uma visão de integração e de sinergia de esforços, não só de financiamentos, de tecnologias, de estratégias de gestão, de soluções compartilhadas, enfim.

E colocando também um papel essencial para os Estados, como também se prevê os planos estaduais de resíduos sólidos, e os planos municipais.

Então você tem todo um instrumental que está sendo oferecido no debate para o projeto de lei, que permite a gente possa avançar, do ponto de vista da gestão ambiental pública, um novo patamar sobre a questão do meio ambiente urbano, que é absolutamente essencial que seja conduzido também na Amazônia, nós temos 25 milhões de pessoas vivendo na Amazônia em áreas urbanas.

Então nós temos que ter uma leitura de meio ambiente que vai além da leitura do meio ambiente dos ativos florestais, dos recursos ambientais, nós temos que colocar o homem nesse processo, e a questão de

resíduos sólidos, a questão de saneamento ambiental, que este projeto de lei dialoga com a Lei Nacional de Saneamento Básico, que foi aprovada em 2007 por essa Casa, dialoga de maneira convergente, de tal maneira que nós possamos aprimorar não só os investimentos, mas as práticas de gestão do tema das três instâncias do poder público.

Há uma questão absolutamente essencial, que talvez seja, se alguém me perguntasse: "A senhora", se eu estivesse no *Twitter*, e me fosse dito: "Escreva 12 palavras sobre isso". Eu teria dito o seguinte: "Elimine os lixões." Qual é o grande propósito? Eu diria isso: "Elimine os lixões."

Nós temos que acabar e quem vive nas cidades e sabe o que é lidar de um lixão, e eu sei não só aqui em Brasília, mas no Rio de Janeiro, o chamado Aterro de Gramacho, que na realidade é muito difícil administrar um aterro, para que ele chegue no limite, para que se transforme rapidamente num lixão, sabe qual é a realidade econômica, sabe qual é a realidade ambiental, e sabe qual é a realidade social que está associada a esses lixões.

Então o que essa política traz, esse PL traz é como um propósito estratégico nós trabalharmos para eliminar os lixões no Brasil. E isso é absolutamente essencial que a gente possa ter o instrumental jurídico para possibilitar que a gente estabeleça programas mais dirigidos e mais específicos para a diversidade social e econômica que leva ao surgimento dos lixões.

Trabalhar situações de região metropolitana não é a mesma coisa que trabalhar situações de municípios de porte médio ou municípios de pequeno porte, cuja economia do lixo não tem rentabilidade, e muitas vezes a prefeitura não tem condições de arcar com esses custos. E é fato, isso é fato.

Então como lidar com isso? Você às vezes estabelece no licenciamento ambiental que o município deva licenciar um aterro, o município sequer tem condições de estabelecer o projeto do licenciamento ambiental. Isso é uma realidade desse país, nós estamos falando de mais de 5 mil municípios.

Estou aqui com o nosso companheiro da Confederação Nacional dos Municípios, que certamente vai detalhar essa situação, mas nós não podemos achar que estamos cuidando da situação do Rio de Janeiro e de São Paulo, de Salvador, de Belo Horizonte, a semelhança do que cuidamos de Ribeirão Preto, ou que cuidamos de Lábrea, no interior do Amazonas.

Então, nós temos situações distintas, essa diversidade é acolhida pelo conjunto de instrumentos que o PL propõe.

Além disso, tem algo absolutamente importante que tem a ver com o propósito de aumentar os índices de reciclagem e de redução da extração de matéria-prima associada à natureza. Quer dizer, com isso, eu induzo também aquilo que é tão colocado pela área ambiental, desde 92, sobre responsabilidade de consumo, ou de produção e consumo sustentável, e, que também tem muito a ver com as possibilidades econômicas da nossa indústria.

Aqui eu tenho representantes do setor produtivo, que ao longo desse tempo, também foram atores importantes, e são atores importantes na busca de soluções que possamos equacionar as oportunidades de negócio sustentáveis, com as oportunidades sociais e ambientais.

Então nós temos um debate absolutamente importante sobre a questão de reciclagem, e o país tem hoje um índice em torno de 12%, o Plano Nacional de Mudanças Climáticas estabelece isso para 20%. Então nós temos essa política, e esse PL induz e favorece, dá as bases para que o Brasil possa ter a consecução dessa meta em 2015, o que nos coloca num patamar diferenciado do ponto de vista de diálogo internacional, e de competitividade em torno do comércio interior.

Cada vez mais essas ações se conversam entre si, elas dialogam entre si. Cada vez mais estamos num fórum de acordo multilateral de meio ambiente, e as discussões de comércio são colocadas como barreiras não tarifárias.

Então isso é uma realidade, são dados de realidade que é importante que a gente trabalhe aprofundando a realidade do país, vis-à-vis que são as oportunidades de exportação e de exportação sustentável, com uma mudança de comportamento no país, não só da indústria nacional, mas daquilo que nós temos de oportunidade no exterior.

Então nós não temos que ficar restrito à indústria de alumínio, nós temos outras oportunidades, o Brasil já é o campeão na reciclagem de alumínio, mas temos outras oportunidades e semana que vem eu devo ir a São Paulo, eu não vou dar furo aqui, porque eu não sou o Ministro Minc, o Ministro Minc adorava dar notícia em primeira mão, eu vou me conter, mas semana que vem eu vou a São Paulo, e nós vamos, em parceria com o setor produtivo, lançar uma iniciativa que converge extremamente com essa questão do lixo associada a algum produto de indústria, e já essa leitura da logística reversa e da cadeia de você ter responsabilidade social compartilhada no ciclo de um produto.

Isso o PL traz, quer dizer, é uma mudança de comportamento também de diálogo entre o setor público e o setor privado, naqueles que são responsáveis pela produção de insumos, e como é que nós retiramos o lixo da natureza, como é que nós podemos avançar nisso, e que não estejamos só associados

aos mecanismos de comando e controle, como, por exemplo, ano passado, na questão de agrotóxicos, está determinado que você retire o produto do campo, sem que você tenha necessariamente construído as bases econômicas para viabilizar isso, sem comprometer o preço final do produto.

Então tem toda uma lógica de diálogo entre a cadeia econômica, a cadeia social e a cadeia ambiental, que esse PL acolhe.

Vale aqui também destacar, e o Senador Demóstenes Torres me fez uma visita semana passada, nós conversamos sobre várias coisas, uma delas que eu destaquei e falei com ele, foi a questão do pagamento de serviços ambientais que está na pauta, em debate, nesse Congresso, e em função de um estudo recente feito, a pedido do Ministério do Meio Ambiente, pelo IPEA, um estudo sobre pesquisa de pagamento de serviços ambientais urbanos para gestão de resíduos sólidos.

E tem aí dados impressionantes que foram avaliados e pesquisados pelo IPEA sobre a oportunidade de também ter uma convergência em torno dos catadores e da coleta de lixo, com alternativas de aproveitamento econômico, com valores que surpreendeu a todos nós no executivo.

Então, havia me comprometido com o senador de fazer chegar às mãos dele o relatório final desse estudo. Como a burocracia da Esplanada às vezes é muito mais complexa do que a gente possa esperar, eu mesma fiz questão de trazer o relatório.

Então, está aqui entregue e acho que o Senado tem aqui também uma oportunidade de debate importante a respeito do pagamento de serviços ambientais urbanos, que agrega uma pauta que nós estamos discutindo no Congresso, na Câmara dos Deputados, a respeito do pagamento de serviços ambientais, associado à proteção de florestas, e que esperamos nós, pelo Ministério do Meio Ambiente, em função do envio do PL do Executivo, que nós possamos ter essa discussão, e quem sabe, aprovar este ano ainda, embora um ano atípico do ponto de vista da eleição e da dinâmica desta Casa, mas tenho certeza que nós temos ganhos sociais, ambientais e econômicos, também associado ao pagamento de serviços ambientais.

Acho que a questão do PL, nós estamos discutindo a Política Nacional de Resíduos Sólidos, também traz a discussão alinhada e atualizada sobre a redução de gases de efeito estufa e as oportunidades que nós temos associado à disposição de adequar os resíduos sólidos, e o aproveitamento, no caso, por exemplo, de metano, para geração de energia.

Nós vamos a países mais desenvolvidos do mundo nós temos isso, Lisboa tem mais de 30% da sua geração, da energia consumida pela cidade de Lisboa, [ininteligível] associados à geração, associados à queima, incineração, ou aproveitamento adequado do lixo, com eliminação do que no passado foi dioxinas e furanos etc.. Você tem tecnologias, e nós temos que avançar nesse debate.

O PL permite que a gente avance nesse debate, e acho que nós não podemos perder o potencial energético que está associado ao lixo hoje no Brasil. E, com isso, contribuindo para os resultados do Plano Nacional de Mudanças Climáticas.

Acho ainda importante destacar a importância de geração de emprego, a questão social, e todos os benefícios que esse PL apresenta em torno dos catadores, em torno da coleta seletiva, ampliar a base de coleta seletiva, mas isso que o Governo Federal tem uma política toda dirigida para favorecer e propiciar a maior inclusão social vinculada aos catadores de lixo.

Então, ressalto, do ponto de vista da importância da política, talvez esses principais pontos.

Gostaria de observar, em torno dos instrumentos, a questão do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, a gestão compartilhada e a logística reversa. Isso é um ganho para o Brasil, todos os países desenvolvidos têm isso.

Significa que o país, o Brasil, com seu cenário de desenvolvimento econômico, social e ambiental, com essa lei sendo aprovada, passa a ter o instrumental necessário para definir claramente como trabalhar com a questão da gestão ambiental compartilhada e a responsabilidade pós-consumo e a logística reversa.

Numa parceria entre indústria, importadores, consumidores, produtores e o cidadão comum, que vai ter uma visão crítica a partir desse novo patamar, sobre novos parâmetros, novos padrões de consumo.

Acho importante, vou ressaltar mais uma vez, essa sinergia entre o plano nacional e os planos estaduais; o PL traz isso, e vincula, inclusive os financiamentos, acesso a financiamento e etc.. Isso é um ganho, nós estamos fazendo isso no desmatamento, do financiamento público para práticas sustentáveis, e nós experimentamos novos patamares de redução do desmatamento e novos patamares do desenvolvimento tecnológico, para aqueles que querem produzir de maneira sustentável.

Acho importante, uma coisa que esse país precisa ter, e precisa ter compartilhado na PNAD, todos os chamados processos estáticos, que é o sistema nacional de informação de resíduos sólidos. Sem informação atualizada, tornada disponível, analisada, nós, possivelmente, estamos praticando políticas públicas aquém da demanda real, ou atende um prognóstico mais estratégico do país.

Entendo que o que o PL traz, Senador Demóstenes, é um ganho para esse debate em torno de ter um novo patamar de trabalhar informação ambiental, a informação ambiental associada a resíduos sólidos, mas a informação social e econômica, uma informação que nós, governo brasileiro, temos que colocar atualizadamente no exterior nas chamadas convenções multilaterais.

Então, nós vamos fazer um esforço que não é só de governo, é da indústria, é dos Estados, é do setor privado, é do setor social. De tal maneira que nós temos uma base única de informação, e isso é de uma riqueza absoluta.

Do nosso ponto de vista, em termos de Ministério do Meio Ambiente, vale aqui destacar ainda talvez dois pontos, absolutamente que entendemos serem estratégicos para esse processo.

A classificação de resíduos sólidos perigosos, resíduos indústrias perigosos. Esse governo, esse governo, esse país, no passado, na área ambiental e alguns estados ainda o praticam, nós tínhamos o mecanismo de bolsa de resíduos, é uma "bolsa de valores" mesmo, entre aspas, um mecanismo de controle da política nacional do meio ambiente, em que aquilo que não é resíduo perigoso, mas resíduos classificados como inertes, você possa fazer troca de indústria para indústria, de aproveitamento e isso existe um comércio entre os setores que consomem, e aqueles que produzem e consomem os chamados resíduos.

E nós chamávamos isso, chamamos isso como bolsa de resíduos, como manifesto de resíduos. Está instituído pela política de meio ambiente, o Brasil chegou a ter um índice, na década de 90, no início da década de 90, de 12% de aproveitamento. Isso era maior que a França, o segundo país que tinha bolsa de resíduos mais eficiente.

O projeto de lei traz isso, inclusive com a declaração atualizada de resíduos industriais, perigosos e não perigosos, e traz para sinergia o cadastro técnico federal da política nacional do meio ambiente em torno dos poluidores.

Isso também significa nós avançarmos na integração de políticas, e reduzirmos os nossos gastos, uma eficiência de gestão. Porque não é possível que a gente continue com os instrumentos desconectados, sendo que o resultado tem que ser apropriado numa única base.

Então tem aqui um destaque especial sobre a questão de resíduos industriais, além da proibição, que eu acho que nós devemos ter claro, sobre a importação de resíduos perigosos, de rejeitos, que esse país já é signatário de convenções internacionais, e tem inclusive ganhos em Supremo Tribunal Federal, posições definidas pelo país, em torno de rejeitos que podem ser perigosos à saúde pública, à saúde animal, enfim, possibilitando ainda um tratamento sobre reforma e uso, que deve ser melhor trabalhado no nosso país.

Então, do ponto de vista do Ministério do Meio Ambiente, Senador Demóstenes, tentando fazer uso dos 30 minutos, ou até 30 minutos, como eu sou muito objetiva, nós entendemos que devemos trabalhar juntos com essa Casa, estamos à disposição dos senhores, para qualquer esclarecimento necessário ainda sobre a aprovação desse projeto.

Nós apoiamos completamente o debate que aconteceu na Câmara. Entendemos que a versão que veio para o Senado é uma versão muito boa, que consolida e representa, sintetiza, traz, espelha, todo o debate e todo o consenso que foi construído na Câmara dos Deputados.

Entendemos que seria... Gostaria aqui de conclamar o Senado que nós pudéssemos aprovar ainda em maio, em junho, de tal maneira que o Presidente pudesse sancionar essa lei, e acho que o Brasil, ao tê-lo sancionado ele muda o patamar do ponto de vista da gestão de resíduos sólidos, mas mais do que isso, ele muda o patamar da gestão ambiental pública em torno desse tema.

Finalmente, quero sinalizar e enfatizar a importância desse tema para a questão climática.

No final de julho nós teremos aqui uma reunião dos países do BASIC, que são os países em desenvolvimento mais importantes, do ponto de vista de emissão de gases de efeito estufa, Brasil, Índia, China, África do Sul, acontecerá no Rio de Janeiro, e nós, do Ministério do Meio Ambiente, deveremos, como preparatório à reunião de Cancun, nós, do Ministério do Meio Ambiente deveremos empreender durante uma semana um conjunto de debates sobre a questão climática no Brasil, e a posição não só ambiental, mas estratégica, do ponto de vista econômico, do nosso país, como preparatória à reunião desses quatro países que o governo brasileiro vai recepcionar.

Acho que devemos ter, se até lá se tivermos o PL aprovado, devemos ter um patamar sobre as oportunidades, um debate sobre oportunidades que o lixo oferece hoje para a geração e contribuição para isso que eu sinalizei, geração de energia elétrica e reaproveitamento, reciclagem, isso que eu sinalizei em torno da consecução dos objetivos de mudança climática.

Cada vez mais nós seremos cobrados dos nossos resultados, cada vez mais essa informação deverá estar disponível para negociações nos vários fóruns, e nós temos toda condição de também assumirmos um protagonismo não só em relação à redução do desmatamento da Amazônia, com a tendência bastan-

te acentuada de anteciparmos a meta de 2015 para 2011, nós estamos com sinalizações muito concretas para isso.

E aí temos também na questão do lixo a expectativa e oportunidade de anteciparmos, sim, e convergirmos os resultados que a aprovação desse PL nos oferece para o Brasil avançar também na consecução dos objetivos de redução de gases de efeito estufa e geração econômica sustentável em torno das oportunidades de negócio, em torno das oportunidades de gestão ambiental pública nas instâncias estadual e municipal, de maneira mais suficiente.

Esse olhar diferenciado para um país diverso, o PL traz, eu acho que nós, tanto o Ministério do Meio Ambiente, e o Ministério das Cidades, o Ministério do Meio Ambiente tem a responsabilidade de coordenar o plano nacional de resíduos sólidos, e de mudanças climáticas também, nós temos lá um conjunto de estudos em andamento para dar segmento, exatamente uma vez aprovado o projeto de lei, podemos avançar num decreto de regulamentação, num debate sobre isso, para dar segmento especialmente sobre cadeias prioritárias do ponto de vista de reaproveitamento e de redução de resíduos.

Então, é com muito bons olhos, é com muita... Assim, muita alegria, que nós do Ministério do Meio Ambiente chegamos a esse momento no Senado, e esperamos que o Senado possa ter um debate também sustentável, podendo agregar novas contribuições, mas que possamos levar a aprovação desse PL com toda brevidade.

Então, muito obrigado, obrigado pela oportunidade de estar aqui, Senador Demóstenes Torres, e nós do meio ambiente estamos à disposição dos senadores para qualquer complementação de informação, e os esforços necessários para podermos aprovar esse PL, e irmos juntos, com o Presidente da República para a sua sanção. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Agradeço a V. Exa. Abro o debate.

Uma vez que a Ministra vai se ausentar depois voltaremos aos expositores, dando a palavra, inicialmente, ao Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Obrigado, Sr. Presidente, eu agradeço a presença de todos, principalmente da Ministra Izabella Mônica Vieira Teixeira, que se faz presente aqui nessa audiência pública.

Eu quero dizer que concordo, quase que na sua inteireza, com as colocações que foram feitas por ela, dentro da minha apreciação sobre o projeto, acho que já tivemos aí vários avanços, que merecem, sem sombra de dúvida, aprovação por parte do Senado.

Entretanto, alguns pontos me preocupam; aí eu queria colocar para a Ministra, para ver um comentário dela a respeito. Por exemplo, eu não acho que o projeto tenha contemplado muito a questão da coleta. Então eu verifico muito essa dificuldade da coleta dos lixos nas nossas diversas cidades do nosso país. Eu recentemente estava em Manaus e experimentei um fato inusitado, houve uma chuva muito forte daquelas chuvas amazônicas e eu estava no Rio Negro e o rio estava bastante limpo; em questão de 20 ou 30 minutos o rio estava, na verdade estava ilhado de lixo.

Então, esse lixo não veio de nenhum lixão, ele veio exatamente das ruas, das vielas, talvez dos igarapés onde estavam e se constroem ao redor de forma desordenada. Então isso me chocou muito, porque eu estava em plena Amazônia, como disse a Ministra, não é só a questão ambiental, florestal, mas a questão, exatamente, do meio ambiente, do lixo, e foi só uma chuva, e eu fiquei ilhado, lixo pra todo lado. Não tinha lado que eu olhasse que não tinha lixo ali circulando.

Então essa questão da coleta que eu acho que o projeto não avançou muito. Bom, outra questão que me preocupa é fonte de financiamento. Porque se você faz um projeto e exige planos para os municípios, para os Estados, e depois não diz a origem, fontes de financiamento, os municípios brasileiros são extremamente carentes até para suprir seus serviços próprios, hoje, de coleta, de deposição, e outros serviços públicos, de saúde, de iluminação pública, que, lamentavelmente, no país se cria políticas e cada vez mais coloca no ombro do município responsabilidades.

Se faz o SAMU, coloca lá a ambulância, mas quem vai manter a ambulância é o município. Faz um PSF, mas quem vai pagar os médicos é exatamente o município. E os municípios, por sua vez, tem cada vez mais suas receitas reduzidas, e isso aconteceu em 2009.

Então fonte de financiamento, inclusive recursos orçamentários, para operacionalizar o plano nacional, os planos estaduais, e, sobretudo o gerenciamento, fiscalização e controle por parte dos municípios. O princípio é da gestão integrada, e não se pode colocar um grande peso sobre os ombros dos municípios sem os meios necessários.

Então isso, eu, lamentavelmente não encontrei no projeto.

A outra questão, também aí uma questão econômica, é quanto aos incentivos. Os incentivos econômicos, como será a sinalização para a desoneração tributária para produtos reciclados? Ou ações que reduzam a geração de rejeitos.

Quer dizer, são dois pontos que eu acho que a União tem toda a possibilidade de avançar e propor,

porque tem assuntos aqui que são próprios da União. E que ela poderia dar uma colaboração muito grande com relação a esses dois assuntos.

Então, Sr. Presidente, era o que eu colocaria no início, para não sobrecarregar a Ministra, porque eu sei que ela tem um tempo limitado. Essas duas questões que me deixam preocupado para que o plano seja efetivo, e não seja apenas uma manifestação de boa vontade e depois na sua execução fique a desejar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Eu vou complementar a pergunta do Senador César Borges, se ele me permite, porque eu acho que é pertinente.

No final do ano passado eu tive a oportunidade de participar de uma reunião no Estado de Goiás com praticamente todos os prefeitos, o Ministério Público, a delegacia do meio ambiente, e ali, o seguinte: os delegados do meio ambiente estavam fazendo um TCO, um termo circunstanciado de ocorrência, contra todos os prefeitos municipais, porque em muitos municípios ainda haviam apenas os lixões.

Sob o ponto de vista ambiental é fantástico, quer dizer, o Ministério Público, a polícia etc., procurar solucionar o problema. Agora, não há cadeia no mundo que vai fazer com que o prefeito construa o local apropriado, por quê? Porque ele não tem o recurso, não é verdade?

Então a questão do financiamento que mencionou o Senador César Borges, especialmente para os pequenos municípios, porque os grandes, esses a coleta, o depósito, a exploração é absolutamente viável, inclusive economicamente.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Economicamente viável.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agora, como é que nós vamos fazer com os pequenos municípios? Aqueles que têm... O Estado de Goiás tem municípios com dois mil habitantes, aquela época em que se criava municípios... Qualquer dois mil habitantes, cinco mil habitantes.

Esses municípios, como eles podem fazer? Há algum incentivo também para que a iniciativa privada, talvez a União não vai ter a condição, ou os estados e municípios não vão ter a condição de bancar unicamente a construção e a exploração desses locais, não é? O que, repito, é extremamente saudável.

Mas como é que nós vamos viabilizar economicamente, qual é o projeto, qual é a intenção do Ministério do Meio Ambiente, talvez até a Dra. Nádia, também da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, poderia também fazer um comentário a esse respeito.

Qual é a perspectiva do governo para evitar justamente esse tipo de ação? Porque não adianta criminalizar o prefeito, não adianta entrar com ação criminal contra o prefeito, ele precisar, ele quer resolver o problema, mas como é que a gente vai ajudar? A lei, de alguma forma, contempla essa possibilidade?

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: Nádia quer falar primeiro ou eu falo? Posso falar? Vamos lá, eu acho que é um debate extremamente importante, porque nós vamos por o mundo real na ponta.

A primeira coisa, a minha experiência, eu tenho uma experiência não só na União, em estado e município, por conta do meu trabalho no Estado do Rio de Janeiro, como Subsecretária de Estado e como coordenadora do programa de despoluição da Baía de Guanabara ainda na parte ambiental.

Então eu lidei com muita objetividade sobre as dificuldades dos municípios de estabelecerem soluções, quer na escala econômica, quer na ambiental, e em particular na social.

O PL traz na questão dos pequenos municípios a oportunidade de consórcios, até porque a economia do lixo não possibilita que o município banque sozinho, muitas vezes, a gestão dos seus aterros.

Você financia, e nós temos exemplo disso no Brasil, de programas anteriores em governos anteriores, em que nós estabelecemos base de financiamento e linhas de crédito para os municípios, que muitos pegaram, venceram aquela dificuldade de ter o projeto, e não conseguiram, depois, manter, ou gerir os seus aterros. Isso facilmente se transformou em lixões.

Por quê? Porque a economia do lixo não se sustenta, não tem escala para isso. Por isso a importância para avançar no debate não é só na questão ambiental, é uma questão de natureza econômica e natureza social.

O PL traz a discussão dos consórcios municipais, que foi a solução trabalhada, depois de longo debate na Câmara dos Deputados, em torno de buscar saídas ou alternativas diversificadas, diferenciadas considerando a diversidade de situações no Brasil.

Eu não posso entender, no caso, por exemplo, da Amazônia, que eu tenho municípios que do ponto de vista de limites entre eles nós temos, às vezes, dois dias de viagem de barco, um dia de viagem de barco. E temos regiões metropolitanas que permitem você tem um consórcio e esse consórcio ter economicidade, porque você inclusive tem estrutura para gerar energia e colocar na linha de transmissão e distribuir.

Porque às vezes a gente pode ter soluções, mas não tem infraestrutura para isso. Então tem um conjunto de debates, os consórcios inclusive com a possibilidade de financiamento diferenciado, considerando o perfil de cada município que comporia isso.

Então nós temos uma experiência no Rio em torno disso, Senador Borges e uma coisa interessante, o Rio de Janeiro buscou essa saída em torno de consórcios, um estado com 91 municípios, um Estado pequeno frente à Bahia, que tem 490...

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Quatrocentos e dezessete.

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: Dezessete, São Paulo tem seiscentos e pouco, Minas Gerais tem oitocentos e pouco, então só se a gente somar esses três Estados, dá para a gente ver, mais o Rio de Janeiro, o menor, a diversidade de situações... Todos moram gente, todos têm problema de lixo, isso é um fato.

O Rio de Janeiro usou, inclusive, essa estratégia associada a um plano estadual de eliminação do esgoto, em 10 anos, para ter financiamentos a partir do Fundo Estadual do Meio Ambiente. O Fundo Nacional de Meio Ambiente, que tem receitas dos *royalties* de petróleo, financia a solução do financiamento e do lixo nos Estados, está estruturado para financiar.

Isso é uma ação articulada, porque eles fizeram um plano estadual, dedicado à região metropolitana e agora expandindo para o estado, sobre a questão de resíduos sólidos. O que essa lei acolhe, e acolhe com a perspectiva de consórcios que está sendo trabalha no estado para as várias regiões.

Estou dando esse exemplo, porque eu conheço mais de perto, tive a oportunidade de trabalhar e vi que esse é um caminho possível, do ponto de vista do PL está acolhido.

O senhor também aponta uma questão da coleta [soa a campanhia].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É automática.

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: É automática? [risos]. Senão ia ficar dando pulo aqui. Mas, enfim, o senhor também aponta a questão da coleta, e a coleta talvez nós temos dois aspectos importantes.

Primeiro a lei de saneamento trata disso, por isso essa lei não tratou. Então, vamos chamar a resposta formal. Mas a realidade é que os municípios não necessariamente têm a estrutura de coleta estabelecida com base naquilo que é necessário para sua demanda.

Então, nós precisamos ter uma cadeia, que a gente chama cadeia do negócio do lixo, que vai da coleta à oportunidade de ter a oportunidade de reciclagem ou não, a oportunidade ou não de ter gestão compartilhada, responsabilidade compartilhada, a destinação adequada e os usos econômicos associados a destinação adequada.

A lei traz os instrumentos para isso, esse PL traz os instrumentos que possibilita esse avanço. Nós temos uma discussão sobre coleta que também é derivada para a questão da reciclagem, e os requisitos para reciclagem também estão colocados aqui, para que você tenha uma nova base, e tire um pouco esse caráter voluntário que existe hoje na questão da reciclagem e ofereça para a diversidade do país, oportunidades para tal.

Então, a lei traz esse debate, isso foi longamente, vamos chamar assim, verificado e definido em torno do que seria o contexto de um PL, um substitutivo como eu fiz referência que a Câmara trabalhou tremendamente.

Sobre a desoneração, esse é um assunto que deve ser feito na instância do Executivo, por decreto, esse foi o debate que resultou da Câmara, é uma competência do Poder Executivo, e nós vamos fazê-lo.

em aqui na parte de instrumentos econômicos a questão que diz claramente sobre incentivos creditícios para atender a lei, dizendo que a União, estados e municípios [ininteligível] poderão instituir normas com o objetivo de conceder incentivos fiscais, isso vai ser objeto do debate que deriva da aprovação da lei.

Não só o que está no orçamento geral da União, mas como, nós podemos fazer no Fundo Nacional de Mudanças Climáticas, aprovado por essa Casa em novembro de 2009, estabelecer, tendo em vista as metas do Plano Nacional de Mudanças Climáticas, linha para apoiar o financiamento associado à questão de lixo, quer dizer, destinação adequada associado ao aproveitamento energético que tem a ver com o cumprimento da meta de 2015, estabelecido no Plano Nacional de Mudanças Climáticas.

Então, do nosso ponto de vista essas questões que o senhor aponta, e que o Senador Demóstenes Torres sinaliza com toda propriedade, o que significa na ponta, a realidade, o prefeito, como é que eu saio disso?

Nós temos que buscar isso que a lei traz também, a sinergia, e a coordenação entre as três instâncias, e não deixar os municípios mais distantes, talvez a escala do lixo não seja relevante, mas o problema é relevante, distantes de soluções que a visão do plano nacional, que os planos estaduais, e os instrumentos econômicos estão previstos aqui, devem, oferecem, devem não, oferecem para a construção de uma solução em torno da questão de resíduos sólidos.

Acho que suas preocupações são todas relevantes, mas entendo que do ponto de vista do debate, tudo que eu conheço, que foi feito na Câmara dos deputados, que as preocupações estão acolhidas no texto do PL obrigada.

Nádia

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Com a palavra, então, Dra. Nádia Limeira Araújo.

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Bom-dia, bom-dia a todos e a todas.

Em nome... Agradeço ao convite formulado ao Ministro Márcio Fortes, quero cumprimentar a todos em nome do Senador Demóstenes Torres.

Queria dizer o seguinte: antes de mais nada, eu compactuo com as preocupações, com toda a exposição feita pela Ministra Izabella, ela foi muito brilhante na sua explanação, na defesa desse projeto, nós corroboramos com ela, com toda preocupação, porque o Ministério da Cidades está trabalhando em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente na formulação e na proposição desse PL, como também em outros instrumentos financeiros ou instrumentos econômicos, instrumentos de governo, que o Executivo está colocando para apoiar o desenvolvimento do setor de resíduos sólidos.

Com relação às preocupações do senador, com relação, por exemplo, a coleta nas grandes cidades, realmente a Ministra falou correto. A lei do saneamento, ela tem uma interligação muito grande com a SPL de resíduos.

Então, na realidade a Lei de Saneamento estabelece regras para prestação de serviços públicos de saneamento, aí inseridos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Então, estão aí inseridos as preocupações com relação a isso. Então, o PL de resíduos não precisaria entrar nesse detalhe.

Nós temos os instrumentos financeiros reamente que dão conta desse tipo de serviço, inclusive existe uma sinergia muito grande, uma interligação muito grande, esse conjunto de discussões, de preocupações que foram colocadas nesse texto, que foram dialogadas nesse texto dentro do próprio Governo Federal, de... Atende esse tipo de colocação colocada pelo senhor.

Eu diria que a coleta realmente é deficiente na maioria dos municípios, ela realmente está ligada não só à questão às vezes de deficiência na prestação de serviços, de falta de instrumento, falta de apoio financeiro, mas também está muito ligada à questão da educação ambiental, da questão de jogar o lixo na rua, que a população às vezes joga o lixo na rua.

Então nós precisaríamos combater também esse tipo de ocorrência, que isso não seria uma questão mais puramente do próprio município. É claro que existem deficiências graves na questão dos serviços, mas também precisamos atacar esse problema, a própria comunidade deverá colaborar nesse processo, como toda sociedade, quer dizer, a questão do lixo é uma responsabilidade de todos nesse processo.

E a preocupação com as linhas de financiamento, já foi colocado, nós estamos trabalhando em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente, na preparação dos planos nacionais, planos estaduais, planos municipais e regionais de gestão de resíduos sólidos. Então eles estão conversando, dialogando com os planos nacionais de saneamento, os planos estaduais de saneamento colocados como instrumentos da lei de saneamento. Então nós temos, assim, a clareza de que esses pontos, eles vem ajudar na solução desses problemas.

E eu acho, por enquanto, eu teria essas questões a colocar. Nós estamos trabalhando na elaboração de planos estaduais de resíduos sólidos, para poder consolidar os instrumentos financeiros que nós trabalharemos em conjunto no PAC2.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu queria agradecer as explicações, se me permite o Presidente, e realmente manter essa posição de que eu vejo como um avanço o que está sendo proposto, mas vejo que precisamos a jusante da aprovação do projeto, esclarecer muito bem essas fontes de recursos.

Acho que o ministério das cidades tem que ter projetos bastante claros de apoio aos estados e aos municípios. Eu fui governador do Estado, e claro que temos a possibilidade de fazer consórcios, fizemos de municípios a lei permite isso, instalamos aterros sanitários em consórcios,, com recursos do Estado, compramos equipamentos, treinamos e qualificamos as pessoas dos municípios.

E eu diria, felizmente, que boa parte se manteve como aterro sanitário, mas lamentavelmente alguns se transformaram em lixões, por falta de capacidade dos municípios de manterem os aterros sanitários como tais.

Por outro lado, também, eu acho que falta aos municípios, condições de manter esse programa, Estado, de manter esse programa, eu fiz quando fui lá governador, depois não acompanhei, e não vi, pelo menos, essa política ser uma política levada avante.

Eu acho que não deve ser uma política de um único governo, seja qual for o governo. O governo federal, junto com o estadual, sempre trabalhando ao encontro dos municípios, num trabalho permanente, porque às vezes muda o administrador, o administrador entra em dificuldade, não considera o tratamento do aterro aquilo prioritário, porque está longe da cidade, ninguém vê, e aquilo, de uma hora para outra para outra se transforma em lixão.

Então, essa questão financeira eu considero importantíssimo que o Ministério das Cidades, junto com

o Ministério do Meio Ambiente possam delinear as linhas de financiamento. Que venham, por exemplo, do BNDES, linhas claras e definidas para os municípios, para os Estados, para que a lei possa ser, na realidade, no dia a dia da vida como ela é, ser efetivamente aplicada.

Mas era isso aí, Sr. Presidente. Muito obrigado, estou satisfeito.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Senadora Kátia Abreu, para complementar o que o Senador César Borges disse.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Obrigada, Sr. Presidente, quero cumprimentar a Ministra Izabella, um prazer revê-la, todos os nossos convidados que aqui participam dessa importante audiência pública.

O que o Senador César Borges disse é uma realidade do interior do Brasil. Apenas para complementar, na dificuldade dos prefeitos, que a gente encontra no dia a dia, às vezes a política pública vem, é formatada, a necessidade é boa a intenção é a melhor possível, mas a hora que chega a realidade dos municípios, ela fica inexequível, ela distancia da realidade de cada região.

Um ponto que me chama muitíssima atenção e a reclamação geral, a escolha do local do lixão. Por incrível que pareça, as distâncias, do aterro, desculpe, as distâncias exigidas do município, tudo bem, eu acredito que do ponto de vista técnico deve ser uma exigência correta, mas a viabilidade para a prefeitura manter essa distância e esse tipo de transporte, tem que ser considerado.

Não tenho uma ideia formada como, mas é uma dificuldade terrível para que todo o transporte de lixo do município possa chegar até os aterros sanitários que são construídos, as áreas disponibilizadas pelos prefeitos às vezes não servem. O prefeito ainda tem que comprar uma área sem ter recurso próprio para fazê-lo. O Ministério Público em cima, ameaçando inclusive de prisão os nossos prefeitos.

Então eu acredito que essa é uma política importantíssima para o nosso país, nós só não podemos esquecer que o Brasil é grande demais, portanto os problemas grandes demais, e a lei só vale se ela focar o individual, se ela ter o cuidado e o detalhamento.

Eu vejo a questão ambiental, a legislação do meio ambiente no campo, a vontade que se tem de praticar, o desejo que se tem de fazer, mas a distância da pratica e da realidade a legislação é frustrante. Criminaliza as pessoas justamente por falta de execução, de condições de executar.

Então essas questão dos prefeitos, nós temos que lembrar da dificuldade financeira dos prefeitos todos os dias, os prefeitos, principalmente que não tem recomendação de ICMS, eu não tenho nenhum constrangimento em dizer, eles não tem dinheiro para nada, só mal e mal folha e os serviços básicos da prefeitura. Não contém com contrapartida, não contêm com eles, porque nós estamos vivendo o dia a dia, e o choro é geral, não há hipótese de contarem com eles para qualquer ação dessa natureza.

Gostaria aqui de público convidar a Ministra Izabella para que possa nós receber, a CNA, ou ser recebida, com muito prazer, na nossa Casa, fazemos questão de mostrar um grande projeto que estamos empreendendo com a EMBRAPA, o projeto Biomas, para o campo brasileiro que é uma tentativa dos produtores rurais, que nós estamos investindo 20 milhões de reais nessa iniciativa, e o aval de V. Exa. é da maior importância, o reparo, a observância, as críticas a esse projeto extraordinário que a EMBRAPA produziu para o campo brasileiro, no sentido de corrigir os erros cometidos, e caminhos, buscas, no sentido de fazer a coisa certa.

Nós queremos é ter tranquilidade de que estamos acertando. Então, o 'achismo', nós estamos abandonando os 'achismos', e estamos nos entregando à ciência, aos pesquisadores do país para que eles possam nos pautar. Mais uma vez, muito obrigado a todos, e é um prazer revê-la.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Então, a Ministra... A senhora quer falar primeiro? Porque a Ministra poderia, já que a senhora tem compromisso, que em seguida a Ministra vai se ausentar.

Com a palavra, senhora Nádia.

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Então, complementando, eu quero deixar bem claro aqui que o Ministério das Cidades, mais uma vez, não quero ser repetitiva com relação ao que já muito bem explanou a Ministra do Meio Ambiente com relação à importância da aprovação desse projeto de lei para o desenvolvimento da gestão do resíduo sólido no país, para contribuir, para erradicar os lixões nos grandes centros, nas regiões metropolinas, quero deixar bem claro que essa lei, ela vem consolidar todo um trabalho de mais de 20 anos que o Governo Federal, o Executivo, junto com todos os ministérios que tem a atribuição dessa questão, a questão da gestão do meio ambiente, da gestão dos serviços de saneamento,com relação à questão dos resíduos.

Então eu quero deixar claro, não quero ser repetitiva de falar nos seus detalhes, mas eu quero deixar claro que isso vem consolidar todo um trabalho que vem sendo feito em cima da estruturação dos programas de financiamento, conforme colocou ali o sena-

dor, eu quero deixar bem claro que isso vai ajudar, por exemplo, na construção do Programa PAC 2, que nós estamos construindo em conjunto.

Quer dizer, o Ministério do Meio Ambiente, Ministério das Cidades, outros órgãos do Governo Federal, eu citaria a Integração Nacional, o Ministério da integração nacional através da CODEVASF, a Fundação Nacional de Saúde.

Esses órgãos, essas instituições públicas vem trabalhando nos últimos anos, nos últimos oito anos, nos últimos dez anos, na consolidação de todo um trabalho articulado para promover o desenvolvimento do setor de saneamento ambiental no país, e na questão dos resíduos sólidos.

Eu falo na questão do resíduo sólido pelo tema. Então nós estamos construindo junto todo um trabalho de inclusive ajudar os pequenos municípios, conforme a Ministra falou, na consolidação, não só os pequenos, como os médios, mas regiões metropolitanas, e induzir a gestão associada, a prestação do serviço de limpeza urbana também, destino final do lixo, tratamento do lixo, por conta justamente dos maiores municípios ajudarem os menores, nessa questão do ganho de escala.

Então, existem realmente, senador e demais participantes dessa audiência, existe todo um trabalho articulado, e nós estamos trabalhando nisso. O Ministério do Meio Ambiente apóia a organização dos consórcios, apóia os planos regionais de resíduos sólidos, de gestão integrada, planos estaduais, quer dizer, nós estamos induzindo os municípios a se organizarem em consórcios para ganhar escala. Quer dizer, é uma forma da gente contribuir o mais rapidamente com a erradicação dos lixões nesse país.

Com relação a coleta seletiva também nós temos os instrumentos, nós estamos trabalhando no cumprimento do decreto do Presidente da República, que estimula a coleta seletiva, que ajuda os municípios, nos órgãos públicos federais, estamos trabalhando em vários instrumentos, várias linhas em conjunto para que se dinamize essa questão da coleta, colocando no nosso normativo de acesso a recursos, a importância dos municípios estarem trabalhando de forma associada, destinação conjunta, se organizar em consórcio.

Estamos dando prioridade nos nossos programas ao fechamento dos lixões. A questão até para os municípios organizarem consórcios para mais para futuramente terem escalas para projetos mais importantes que gerem receita, que é o caso de projetos de crédito de carbono, nessa área de aterros.

Estão trabalhando juntos na construção não só do apoio e elaboração dos projetos, ajudar os municípios na capacitação, daqueles que precisem para formatar o projeto, estamos disponibilizando instrumentos de planejamento para o município. Tem o plano nacional de saneamento básico, estamos fazendo... Mobilizando os municípios para discutir conosco todas essas questões, a própria política, o plano nacional de saneamento.

Temos a ferramenta do sistema nacional do saneamento, SINISA, que é um instrumento da lei de saneamento, que dialoga com o sistema nacional de formação em resíduo, ou seja, enquanto essa lei não está aprovada, nós vamos buscando os instrumentos que vão, juntamente, com a aprovação dessa lei consolidar todo esse processo que vai levar ao desenvolvimento da gestão do setor de resíduos sólidos nesse país.

Então, queremos contar com o apoio dessa Casa, senadores, toda a sociedade, da indústria, de todo os segmentos envolvidos, interessados nesse tema, para que essa lei seja aprovada.

Ela está, conforme a Ministra Izabella falou, um texto bastante amadurecido, quer dizer não é de hoje, é de 20 anos. Eu me lembro, sou funcionária de carreira do Governo Federal, desde quando eu entrei no serviço público a gente vem discutindo essa lei, em várias tentativas de que essa lei fosse aprovada, então eu acho que já existe todo um acúmulo de informações, que o Governo Federal se coloca para responder.

Concordo plenamente com as preocupações dos senadores, da questão de... Essas questões que foram colocadas, da dificuldade do município, realmente existem, nós estamos buscando as soluções para isso, os nossos instrumentos, estamos trabalhando em conjunto.

E vamos cada vez mais mobilizar todo o Governo Federal, trabalhar junto com linhas de financiamento, comitê interministerial, que trata desse tema, para fortalecer todo o esforço que o governo vem fazendo junto com o setor privado, com outros segmentos, para que a gente possa alcançar, realmente, o desenvolvimento do setor de resíduos sólidos do país, e do saneamento ambiental como um todo.

Então eu fico por aqui, por enquanto, e agradeço a oportunidade em nome do Ministro das Cidades.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Ministra Izabella Mônica.

SRA. IZABELLA MÔNICA TEIXEIRA: Primeiro eu quero saudar a Senadora Kátia Abreu, em revê-la, dizer que quando fui secretária executiva de Meio Ambiente, nós tivemos enquanto pauta com esse Congresso, com essa Casa, com esse Senado, as melhores relações possíveis, e a senadora, me lembro, foi relatora do orçamento do Ministério do Meio Ambiente, e cumpriu tudo que ela acordou conosco, e nós cumprimos tudo que acordamos com ela.

Então nós temos uma relação absolutamente saudável, sustentável e amiga, feminina, você faz parte da cumplicidade feminina, e desde já eu aceito, e quero recebê-los, quero receber a CNA no Ministério, para a gente conhecer o programa, e mais do que isso, acho que nós temos aqui uma oportunidade uma vez aprovado esse PL, talvez no campo iniciarmos um debate, um programa, sobre a questão de ciclo de vida de produtos agrotóxicos, e a responsabilidade compartilhada em torno do agricultor.

Então nós podemos ter aqui uma iniciativa em parceria com a CNA e com outras representações associadas a agricultura e agricultura familiar também, como é que nós podemos inovar e aproveitar o que a lei uma vez aprovada define como responsabilidade compartilhada, logística reversa, e qual será a estratégia que a gente pode desenhar considerando a diversidade do nosso país.

Então, a realidade do seu estado, o interior do seu estado, não é a realidade do interior do Estado do Paraná e muitas vezes nós precisamos de requisitos para poder fazer ações serem convergentes.

Sinalizo aqui e a fala do senador Borges indica isso, a necessidade de a gente ter visibilidade sobre as ações, não só do governo, mas ações em curso nos últimos 20 anos, para tratar sucessos e insucesso.

E a importância de ter uma lei, porque a lei estabelece as bases pra uma política de estado. As soluções que às vezes nós pensamos, e a área ambiental é muito própria disso, por ser uma política transversal e não uma política setorial.

As soluções que nós pensamos hoje, muitas vezes os resultados, a consecução dos objetivos, acontecem em médio prazo, e você precisa não estar refém só de políticas de governo, você tem que ter uma visão do estado brasileiro.

A questão do lixo, hoje, é um problema ambiental, que requer uma postura de política de Estado. A aprovação nessa lei muda esse patamar, propícia essa mudança de patamar. E aí nós temos condição de não só convergir, e ter um olhar mais dirigido e mais discricionário, no bom sentido da expressão, para a diversidade de estados e municípios do nosso país, mas também assegurar, por intermédio dos mecanismos, em particular, dos instrumentos, em particular do plano nacional de resíduos sólidos, os planos estaduais, que a gente possa ter uma visão do Estado, como o senhor bem sinaliza.

Esse é o caminho não só dos instrumentos econômicos, não só dos consórcios, daquilo que deriva da implementação de políticas públicas e da ação coordenada com governadores e com prefeitos.

Entendo que essa questão da visibilidade também está associada com a formação de resíduos sólidos. É preciso, e isso que a senadora coloca, da diversidade de situações de municípios, que nós tínhamos sinalizado anteriormente, e o sistema nacional de formação de resíduos sólidos vai nos possibilitar, com base em dados oficiais do país, propor políticas públicas que possam acolher essa diversidade dos nossos municípios, e não trabalharmos isso numa agenda só de governo.

É uma visão de Estado, nós não podemos ter um país que cresce 5, 6, 7%, o crescimento econômico, e ter um patamar de desenvolvimento econômico social que sinaliza os próximos 10 anos, que tem o protagonismo de ser a quinta economia do mundo supostamente em 2014, que é o maior exportador de carne, tem a maior pecuária do mundo, que é o maior exportador de soja, que tem todo um avanço na agricultura familiar, que tem todo um debate sobre logística de petróleo, gás, enfim, tudo que o país é do ponto de vista de grandeza e que nos orgulha como brasileiros, ele não pode estar refém de um problema social, ambiental e econômico porque ainda não temos destinação adequada de resíduos sólidos.

Nós temos que fazê-lo, e temos que ter um olhar dos grandes municípios, para os pequenos municípios. Isso é responsabilidade do ponto de vista de política do Estado, isso é a responsabilidade de fazer a inclusão social, a inclusão política no debate, a inclusão política desses municípios no debate, na construção de soluções para a questão ambiental, a questão econômica e a questão social do país.

Hoje está no *Globo* a notícia da Confederação Nacional dos Municípios que publica um relatório a respeito dos municípios do Brasil que tem políticas de clima. São 112 municípios em torno de 5.632... Quanto, 32, eu sempre erro esse número. E o jornalista ontem a noite me perguntou: "O que a senhora acha disso?" Eu acho surpreendente, um número positivamente, porque eu não conheço o estudo, e eu não sei se são os municípios que tem a maior contribuição associada aos problemas climáticos, ou se são municípios que estão dirigindo os estudos e políticas e planos e programas por conta da questão de adaptação.

Eu estou dando esse exemplo, porque na ponta acontecem fatos, acontecem movimentos políticos, estratégicos, feitos por prefeitos, seu estado, senador, tem vários, governador, tem vários municípios, mas Salvador não está na lista.

Interessante, não é? Pernambuco tem, Rio de Janeiro tem, São Paulo. Então, você tem uma discussão com o protagonismo que os próprios municípios encaminham, e que nós precisamos entender o que

é isso, qual é a qualidade e como é que isso dialoga com uma política nacional de resíduos sólidos, que nós possamos sim dirigir, no sentido bom da expressão, no processo de negociação, os investimentos públicos necessários com as várias modalidades de financiamento.

Financiamentos existem, eu acho, existia no passado, existe de maneira suficiente, não necessariamente estão dirigidos para os prefeitos, às vezes você passa os financiamentos para os consórcios, para as empresas, para governos estaduais, mas não necessariamente você tem uma linha de crédito que o prefeito, com sua diversidade, possa acolher.

Como é o prefeito que não dá contrapartida? Como nós tratamos isso na lei? Se você não tem condições de dar contrapartida, e quando dá é para pessoal, uma situação limite. Nós temos muitos casos na área ambiental. E isso, no nosso entendimento, a lei oferece um novo patamar de regulamentação na parte de incentivos econômicos e creditícios, por parte do governo, mas não encerra o debate.

Não encerra, ao contrário, provoca um novo patamar, e aqui a minha última observação, quando a gente fala de algo na área ambiental, que é tão desejado, que é a logística reversa, a gestão compartilhada do consumo, a responsabilidade compartilhada em toda produção do consumo, e o que significa análise de ciclo de vida de produtos.

Nós temos que ter um olhar estruturante sobre isso, importante, estratégico para o pais. Porque eu estava conversando com o meu amigo da CNI, e ele estava me dizendo que na França, que é o país que mais avançou sobre isso, tem 30 produtos alinhados, para você estudar toda a cadeia.

Nós do Ministério do Meio Ambiente estamos com os estudos avançados em torno de dez produtos. Estamos conversando e verificando exatamente com a aprovação da lei a gente possa abrir o debate de como isso acontecerá no nosso país. Ou seja, é um assunto complexo, um assunto que tem muitas nuances em função, obviamente, da diversidade do país que o Brasil é.

Mas acho, acredito, que esta casa, junto com o Poder Executivo, nós teremos na aprovação do projeto, com os aperfeiçoamentos que o Senado entender que se faz necessários, nós seremos juntos com o Congresso, o Poder Executivo, um novo patamar com novos instrumentos, com uma visão mais estratégica convergente, e com isso que são os novos desafios de sustentabilidade para o desenvolvimento do nosso país, e que sejam convergentes com todos os investimentos em infraestrutura que o país vem, e da estabilidade econômica conquistada pelo país nos últimos 20 anos.

Eu acho que nós temos que dirigir, trabalhar com essa perspectiva, e mais uma vez, Senadora Kátia Abreu, nós do Ministério do Meio Ambiente estamos a sua disposição, vamos agendar um encontro, vamos conversar, e também nessa pauta dos resíduos sólidos ver como a CNA pode trabalhar um projeto inovador piloto entorno da questão de agrotóxicos.

Obrigada a todos pela atenção, eu vou ouvi-la, claro, e vou ter que realmente me retirar em cinco minutos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Senadora.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Apenas uma sugestão para a Ministra, no BNDES tem um grande fundo, um fundo expressivo, que chama Fundo Amazônico, e eu já conversei várias vezes com o Luciano Coutinho, é direcionado ao meio ambiente, única e exclusivamente ao meio ambiente.

E eu sinto que há necessidade de bons projetos, a fundo perdido, são recursos doados pela Noruega, que poderiam, pelo menos na área da Amazônia legal, poderiam ser utilizados pelo Ministério do Meio Ambiente, apresentando projetos para que os recursos possa sair.

Já está no Brasil há bastante tempo, quase dois anos, e está carecendo de projetos que possam utilizar e dar vazão a esses recursos rapidamente.

Inclusive sugeri ao Presidente que esses recursos também pudessem ser investimentos nos assentamentos da reforma agrária, na pequena propriedade, no sentido de dar fertilizantes, tratores, para que esses produtores não tivessem necessidade de desmatar mais áreas, porque eles desmatam pelo enfraquecimento da terra e por não ter acesso ao crédito para comprar o fertilizante.

Então, ele conta com o fertilizante dado por Deus, ele desmata mais duas tarefas, dois hectares de chão, vive ali dois anos, três, plantando seu arroz e milho, a terra enfraquece e ele quer desmatar mais dois hectares. Então é uma necessidade, não é uma maldade, é uma necessidade vital de sobrevivência.

Então esses recursos também, gostaria de sugerir, já tinha sugerido ao Luciano Coutinho, ao Presidente, que pudesse implementar projetos na Amazônia, nos assentamentos da reforma agrária, para levar fertilizantes e tratores, máquinas, para que eles pudessem ficar no mesmo lugar, mas produzindo com mais responsabilidade, muito obrigado.

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: Bom, eu vou fazer apenas um breve comentário, o Fundo Amazônia é o fundo instituído como

resultado ao combate ao desmatamento ilegal da Amazônia, foi instituído pelo Poder Executivo, é um dinheiro que vem de doação internacional em função dos resultados do desempenho, as linhas do fundo foram estabelecidas pelo Presidente da República, não definem essa proposta.

Não quer dizer que a gente não possa conversar, porque estamos discutindo o Fundo Clima, existem outros fundos que estão sendo colocados na área ambiental e nós estamos abertos para o diálogo, senadora, leva essa proposta, nós podemos verificar como resolver essa questão dos assentamentos, e num diálogo estreito com o Ministro do Desenvolvimento Agrário.

Não tenho nenhuma dificuldade de dialogar, debater e sinalizar, inclusive, que nós vamos fazer um balanço agora do Fundo Amazônia, com resultados inclusive, com perspectiva de novas doações, além do compromisso firmado com a Noruega, que se estende por sete anos.

Então, vamos conversar, eu sugeri a própria questão do lixo, do Fundo Clima, que está na regulamentação criado por esta casa e nós podemos indicar, talvez, para as áreas de municípios da Amazônia, no arco do desmatamento, que sejam assistidos, para com isso se promover políticas sustentáveis e que ajudem no resultado do desmatamento ilegal naquela região.

Obrigada, Senador Demóstenes, eu agradeço.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Eu que agradeço a V. Exa.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Sr. Presidente, antes que, eu sei que a senhora está...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim. Pois não, Senador Jefferson Praia.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Não querendo atrapalhar o seu compromisso, mas eu não poderia, em dois minutos no máximo, um minuto e alguma coisa, deixar uma preocupação que com certeza já foi levantada aqui.

Mas Ministra, eu sou do Estado do Amazonas, estou aqui sucedendo um grande senador que foi o nosso saudoso Senador Jefferson Peres. E nós estamos trabalhando muito nessa questão relacionada à questão ambiental, e tudo que envolve essa grande preocupação nossa na Amazônia.

Mas o meu relato é muito rápido, eu tenho viajado muito no Estado do Amazonas, e hoje nós temos sérios problemas em relação a resíduos sólidos lá, problemas seriíssimos, você chega no município, os prefeitos não sabem, muitas vezes, o que fazer.

E recentemente estive em dois municípios em que um estava aproveitando o depósito que o outro estava fazendo a céu aberto, e jogando dentro do território do outro município o seu lixo, para você ter uma ideia.

Então, eu acredito, a minha observação que eu tenho que fazer, antes de aprovarmos a Política Nacional de Resíduos Sólidos, qual a política que temos de curto prazo, de curtíssimo prazo. O que fazer agora? O que fazer neste momento? Como trabalharmos dentro desse contexto?

Porque hoje você tem os resíduos sólidos tendo jogados lá muitas vezes próximos de aeroportos, então você desce de um aviãozinho lá e está coisa de menos de um quilômetro, 500 metros tem um depósito de lixo lá.

Então, eu acredito que nós temos que envolver o governo federal, o governo estadual, e os governos municipais num plano de ação imediata enquanto trabalhamos as políticas mais a frente, porque até lá muitos serão os problemas intensificados, que depois nós teremos custos elevadíssimos para recuperar.

Tem um município, que eu não sei, infelizmente eu não tenho uma informação mais recente, no meu Estado, que é Nhamundá, lá, para você ter uma ideia, eles costumavam deixar, V. Exa. ter uma ideia, eles costumavam deixar os resíduos sólidos numa área da sede do município, que é uma ilhazinha, sabe como é que esse lixo some? Quando tem a enchente, quando enche, a água leva.

Quer dizer, agora eles não têm nem onde depositar isso. Então eu acredito que nós temos que ter um plano de ação no curto prazo, no médio prazo o que podemos fazer, e no longo prazo.

Porque se ficarmos esperando muitas coisas serem decididas, nós teremos sérios problemas pela frente. Então acredito que o governo federal, governo estadual, no caso do meu Estado, e as prefeituras, poderíamos trabalhar alguma coisa para avançarmos pelo menos com políticas de curto prazo. Eu sei que até chegarmos à política adequada, tem um momento, mas no curto prazo, o que podemos fazer.

Muito obrigado e desculpa interrompê-la por mais algum tempo.

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: Imagina, eu vou comentar brevemente, mas enfim, e eu acho que as suas observações são absolutamente pertinentes.

Nós conversávamos anteriormente sobre essa diversidade no país, e ia citar a Amazônia, que não só pela diversidade biológica, mas sob a diversidade territorial naquela região, e sobre as respostas, que não necessariamente as respostas que estão em áreas mais urbanizadas, nós temos 25 milhões de pessoas vivendo na Amazônia em áreas urbanas, em núcleos urbanos, as respostas que nós temos, muitas vezes

para regiões de porte médio, no resto do país, não são adequadas para a Amazônia, quer pelas distâncias, quer pela infraestrutura tornada indisponível, quer pela capacidade de endividamento desses municípios, pelas atividades econômicas que estão associadas a esse municípios, a renda desses municípios.

Então é um conjunto que a Amazônia também se especializa nisso, não só pela sua riqueza ambiental e social, mas também por essa diversidade em torno de alguns problemas ambientais, em particular nós estamos discutindo resíduos sólidos.

Nós do governo temos algumas iniciativas em curso; quer dizer, por conta da questão do desmatamento o Ministério do Meio Ambiente tem e junto com o Ministério das Cidades, uma iniciativa dentro do programa arco verde, de trabalhar os 43 municípios do arco do desflorestamento, com políticas que a gente chama políticas sustentáveis.

E na reunião, nas duas reuniões que nós tivemos com os prefeitos sobre a questão da gestão sustentável desse território, a questão do lixo aparece como as três primeiras prioridades.

E nós estamos construindo soluções para esses prefeitos, como adequar, até, às vezes com tecnologias na escala desse município que o senhor citou, tecnologias próprias de projetos pilotos que já foram desenvolvidos do ponto de vista ambiental e que estão aí disponíveis, que às vezes um incentivo por parte do Governo Federal, econômico, imediato, resolve o patamar inicial, e você pode organizar essa gestão.

Além da questão do arco verde nós temos outras iniciativas que o próprio Fundo Nacional do Meio Ambiente já financiou para municípios semelhantes, não digo os mesmos, idênticos, mas muito parecidos em torno do problema que o senhor sinaliza, e do ponto de vista que o PL traz.

Ele traz essa construção dos chamados programas e dos planos de gestão, porque são o instrumental que assegura essa visão de Estado. Entendo que a gente possa sim, devamos discutir e me coloco à disposição do senhor no Ministério do Meio Ambiente, com a discussão com o Governador do Amazonas, com os prefeitos, que soluções, junto com o Ministério das Cidades, nós podemos, num curtíssimo prazo, dirigir para alguns dos municípios que o senhor aponta.

Quer dizer, as soluções serão todas convergentes com o que estamos trabalhando no projeto de lei, para que isso tenha continuidade, como o Senador Borges sinalizou, porque às vezes o esforço é tremendo para fazer implantar, eu já vivi essa experiência em outros estados no Brasil, no passado, no governo federal, sou funcionária de carreira do governo federal, portanto tombada pelo patrimônio ambiental, então, literalmente, e percebemos que o *day after*, o dia seguinte, quando você tira o apoio, às vezes a prioridade política, isso se desfaz.

Então nós temos que o avanço do PL, com a iniciativa de natureza emergencial, como o senhor coloca, nós temos condições, sim, de trabalhar, e eu me coloco a sua disposição, a disposição do Governador do Amazonas, dos prefeitos, para que a gente possa estreitar esse diálogo que nós tivemos no arco verde, em torno dos chamados municípios do agroflorestamento(F), que já estamos construindo soluções para essa questão do lixo nesses municípios.

Está bom?

Gente, eu quero mais uma vez agradecer a oportunidade de aqui estar, pedir desculpas, porque eu adoraria ficar. Esse assunto é ótimo, tem outros assuntos mais difíceis.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Ministra, só para cumprir um ritual, eu indago a alguém da Mesa se tem alguma pergunta a fazer à Ministra antes que ela possa se retirar.

Alguém da mesa quer fazer alguma pergunta?

Por favor.

Não havendo,

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, eu gostaria só de fazer uma pergunta bem objetiva para a Ministra Izabella Mônica Vieira.

Ministra, eu gostaria que V. Exa. me informasse quanto por cento, em quanto monta a dotação orçamentária, em quanto montou a dotação orçamentária do seu Ministério no ano passado, e quanto por cento dessa dotação que foi investido?

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: Em que, em lixo?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Como?

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: Que foi investido em lixo?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Isso, em resíduos sólidos.

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: A dotação do Ministério ano passado foi de cerca de um bilhão de reais--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Um bilhão?

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: E a parte de resíduos sólidos, esse investimento é todo feito via Ministério das Cidades, o Ministério do Meio Ambiente não tem dotação orçamentária para investir em infraestrutura de questões de resíduos sólidos, é tudo feito via Ministério das Cidades, diferentemente do que aconteceu no governo anterior, em que o Ministério do Meio Ambiente tinha receita.

O modelo atual construído mostra que os investimentos de infraestrutura na parte de resíduos sólidos são competência do Ministério das Cidades, por isso nós trabalhamos de maneira tão articulada.

Nós temos a coordenação do processo, coordenamos o programa no PPA, a coordenação é do Ministério do Meio Ambiente, mas a execução de infraestrutura, transferência de recursos para municípios, para estados, isso é competência do Ministério das Cidades.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Então a representante do Ministério das Cidades pode responder.

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: É a que pode dizer esse número para o senhor. Está bem?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): A senhora entendeu a pergunta?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Dra. Nádia.

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Quantos porcento são dedicados?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Quanto porcento foi... Aliás, qual foi o montante da dotação reservada para resíduos sólidos--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E quanto se gastou efetivamente?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): --e quanto se gastou efetivamente?

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: No orçamento do ano passado?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Do ano passado.

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: No Orçamento Geral da União nós não temos, nós não tivemos--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Investimento em resíduos.

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: --nenhum investimento em resíduos. Temos para o próximo ano, o próximo governo, o PAC 2, um bi e meio, destinado exclusivamente para questão de resíduos--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Mas em 2009 não houve investimento?

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Não houve, não houve investimentos e eu explico...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Nem em 2010?

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Existiu em... Do Orçamento Geral da União, o senhor perguntou foi do Orçamento Geral da União? Teve recursos do fundo de garantia por tempo de serviço, eu não tenho o número exatamente aqui, o quanto foi aplicado, nós estamos executando ainda do orçamento de exercícios anteriores.

Então, existe uma preocupação muito grande do Governo Federal por conta da questão desses lixões que estão se proliferando com obras perdidas. O Governo Federal, ao longo dos últimos anos investiu, o pouco que se investiu ainda em limpeza urbana, em gestão de resíduos, tem esses históricos, nós temos esses históricos de que os investimentos foram perdidos.

Então, o Governo Federal está preocupado em preparar os municípios, a grande maioria dos municípios, ela tem dificuldades até de acessar os recursos.

O último edital que nós soltamos, até pelo Programa Saneamento Para Todos, cuja aplicação dos recursos é de gestão do Ministério das Cidades, o recurso do fundo de garantia também, teve pouca chamada de municípios para atender a esse segmento, segmento de resíduos.

Então, esbarra com muita dificuldade de acessar os recursos, de cumprir alguns requisitos de projeto.

Então, eu acho que o Governo Federal também tem que ajudar junto com os estados a elevar a capacidade mesmo dos municípios que precisam desse aporte, até institucional, de organizar.

Porque tem todo um preparo que agora a lei do saneamento demanda, porque a Lei do Saneamento, como nós falamos, ela trata da prestação do serviço. Como é que se dá essa relação, da questão da institucionalidade, até para gestão dos serviços, e eles sejam autosustentáveis do ponto de vista econômico também, do ponto de vista social, os investimentos não se perderem.

Porque, por exemplo, o aterro sanitário é uma obra, mas é um serviço, que ele é dinâmico, é um serviço que todo dia você tem que estar operando e mantendo. Então, os investimentos tem se perdido muito.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Mas existe linha de crédito da FUNASA?

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Existe linha de crédito da FUNASA também para pequenos municípios, fora de região metropolitana.

O Ministério das Cidades tem atuado, conforme a Ministra falou, em grandes municípios, fora de região metropolitana, agora, atualmente, acima de 50 mil habitantes, e dentro de região metropolitana independente do porte.

Então, para evitar isso, é por isso que nós estamos também apostando na capacidade dos municípios se organizarem em consórcio, para poder dar escala para isso, para os menores ajudarem os maiores, os maiores ajudarem os menores, nessa gestão dos serviços.

Então, existe uma preocupação muito grande, já se jogou muito em lixo, muito recurso--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É, com essa, com essa...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos permitir [falas sobrepostas].

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com essa omissão do Governo Federal, V. Exa., a senhora não tem receio de fechar, por exemplo, a secretaria de... Nacional de Saneamento Ambiental?

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Eu não vejo como omissão, senador, me desculpe. Eu vejo como uma preocupação de preparar todo um processo de desenvolvimento, de ajuste.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Mas 2009, 2010, não tem previsão, então eu acho que aí é um destino meio temerário da secretaria.

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Do Orçamento Geral da União nós não tivemos... Nós não tivemos.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Por que como é que vai operar uma secretaria, eu não consigo, Sr. Presidente, entender, como vai operar uma secretaria dessa envergadura sem recursos.

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Nós temos recursos substanciais no PAC para saneamento, nós não tivemos recursos substanciais em resíduos sólidos. Mas o saneamento ambiental, como um todo, teve em abastecimento de água e esgotamento sanitário, tivemos sim.

Estamos preparando para retomar os investimentos na área de resíduos, eu acho que tem muitas questões, e essa Lei do Saneamento vai ajudar muito nesse processo, a gente apostar na retomada os investimentos nessa área.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, é porque a Lei de Saneamento, inclusive fui relator nessa Casa e aprovamos um marco regulatório para o país, foi a lei de 2007.

Então, no saneamento, alguns antigamente achavam que era apenas a parte de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Entretanto, modernamente se envolve também a parte de resíduos sólidos, então foi um avanço para resíduos sólidos.

O que eu acho que o Senador Valter Pereira está querendo dizer é que apesar de ter tido a lei, quer dizer, nós tivemos o diploma legal para tratar resíduos sólidos, nós não avançamos nesse aspecto.

O governo tem direcionado recursos substantivos, para a parte de abastecimento de água e para o esgotamento sanitário.

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Esgotamento sanitário, drenagem.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Mas lamentavelmente, a parte de tratamento de resíduos sólidos não há.

Então, o que se pretende agora--

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Exatamente.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): --pelo menos teoricamente, hipoteticamente, queremos que seja uma realidade, é que essa lei que está sendo discutida, passe a ser o novo diploma legal para resíduos sólidos de forma especifica.

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Exatamente.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): É porque nós tínhamos, quando aprovamos a Lei de Saneamento, tínhamos receio de que acontecesse o que está acontecendo, que a prioridade fosse para universalização do abastecimento de água e do serviço de esgotamento sanitário, e esqueceria o resíduo sólido, que mostrou que era uma verdade.

Então, agora, com essa legislação--

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Exatamente.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): --o que se pretende é que passe a ser resíduos sólidos realmente um ponto de foco para novos investimentos.

Porque, se não houver, como eu disse, essas fontes de financiamento--

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Exatamente.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): --nós ficaremos apenas numa belíssima lei, mas sem avançarmos no processo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Para suas considerações finais, a Ministra, em seguida nos despediremos dela.

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: Está funcionando. Agora está, perdão.

O nosso senador sinalizou uma questão absolutamente importante, e o Senador Borges dá essa visão estratégica.

Nós no Ministério do Meio Ambiente não temos recurso para a execução direta. Esse modelo foi estabelecido, em função disso que a Nádia sinalizou, dos insucessos e nós tivemos no passado um programa chamado Brasil Joga Limpo, que se revelou absolutamente insuficiente para atender seus objetivos, que previa a internalização de recursos e descentralização para os municípios. Em linhas gerais era isso.

E a avaliação que o Ministério do Meio Ambiente tem dos resultados desse programa é uma avaliação muito aquém dos seus objetivos.

Bom, houve uma discussão no governo, os investimentos foram centralizados no Ministério das Cidades, e do ponto de vista de números, eu não conheço detalhadamente o Orçamento Geral da União para o Ministério das Cidades, mas eu gostaria aqui de sina-

lizar, minha assessoria tornou disponível, que pelo FINAME, é isso? Hã? Perdão, FGTS, é que sua letra está horrível, foram destinados 350 milhões de reais...

É difícil ler a letra dele, é pior que a minha, uma coisa impressionante, uma vingança [risos].

Mas vamos lá, o FGTS, pela Caixa, destinou no ano passado, no âmbito do PAC 1, 350 milhões de reais para isso. Depois nós tivemos pelo Orçamento Geral da União 50 milhões para galpões e 20 milhões para projetos do São Francisco. A CODEVASF colocou 30 milhões de reais para a questão de lixo para pequenos... Além da FUNASA, que é uma questão do Ministério da Saúde.

Então, mais emendas parlamentares, isso mostra o seguinte: que nós temos uma pulverização de alocação de recursos, atendendo a prioridades, porque é claro que quando tem demanda de emenda, é porque tem uma demanda de prefeitos chegando aqui e pedindo, "Vamos colocar", "Vamos dirigir" etc..

Esta lei vai nos possibilitar isso que o senhor está dizendo, senador, que a gente possa, a partir daí, e também com um acompanhamento mais detalhado sobre a regulamentação e os créditos vão se tornar disponíveis, além do um bilhão e meio de reais que estão sendo destinados pelo PAC 2 para a infraestrutura de resíduos sólidos, e que essa lei vai dar o arcabouço institucional e legal necessário para o acolhimento de projetos, de investimentos de infraestrutura em cidades de região metropolitana, de porte médio, e possibilitar os consórcios, e possibilitar àqueles que possam acessar recursos para financiamento, aqueles que tem acessado para o fundo perdido, a fundo perdido, nós possamos construir uma solução que não se limite ao curtíssimo prazo.

Então, a--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Permita uma pequena intervenção.

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: Pois não.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu acho que esse depoimento aqui, Sr. Presidente, é muito importante para ser levado ao conhecimento do Ministério Público em todo o Brasil.

O Ministério Público e os magistrados, por quê? Nos municípios mais distantes, o que mais tem acontecido ultimamente é a intimação do prefeito municipal para construir os lixões, sob pena... Os aterros sanitários, obrigado pela correção. Os aterros sanitários, sob pena de multa e de prisão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) De prisão. Eu mencionei isso no início da sessão.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Uma coisa impressionante. Aonde eu vou, Sr. Presidente, município de pequeno porte, que tem pequena receita, às vezes que mal dá para o custeio, o que se vê é intimação.

E multa, assim, de 10 mil, 30 mil, de 50 mil reais para o prefeito que não dá conta de fazer o aterro sanitário, certo? A FUNASA tem dado uma boa contribuição para esses municípios de pequeno porte, certo, mas os de médio porte [falas sobrepostas].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Vamos nos despedir da Ministra, a Mesa ninguém tem pergunta a fazer à Ministra, agradecemos a presença de V. Exa., muito obrigado pela sua disponibilidade.

SRA. IZABELLA MÔNICA TEIXEIRA: Bom-dia a todos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Ok, obrigado.

Passo a palavra ao Sr. Ronei Alves da Silva... Desculpe, perdão, ao Sr. Rafael Lucchesi, Diretor de Operações da Confederação Nacional de Indústria, representando o Diretor Executivo da CNI Sr. *José Augusto Coelho Fernandes,* pelo prazo de 10 minutos.

E convido, para que venha à mesa, para fazer também sua exposição em seguida, o Sr. Ronei Alves da Silva, do Movimento Nacional de Catadores, CENTCOOP Distrito Federal.

SR. RAFAEL LUCCHESI: Bom, bom-dia, Senador Demóstenes Torres, Senador César Borges.

A indústria brasileira, ela tem uma agenda estratégica, e essa agenda estratégica é calcada exatamente numa visão de desenvolvimento sustentável. A CNI tem um mapa estratégico da indústria que aponta exatamente a necessidade de geração de riqueza e de sustentabilidade ambiental.

No dia de ontem nós realizamos em São Paulo um debate aonde o economista Ignacy Sachs, uma autoridade importante nessa parte de sustentabilidade, apontou exatamente a necessidade de combinação da agenda de sustentabilidade com a agenda de geração de riqueza. E esse seminário foi um seminário preparatório para a 2ª Conferência da Indústria Brasileira para o Meio Ambiente.

Pela relevância do tema desse projeto, esse projeto integra a pauta mínima da agenda legislativa da indústria brasileira, e a CNI teve uma ativa participação em liderar o setor produtivo na discussão desse projeto.

A visão geral nossa é que o projeto aprovado é mais eficaz e adequado à realidade brasileira ao inserir o conceito de responsabilidade compartilhada pela gestão dos resíduos. Isso porque reconhece a

necessidade de participação de todos os elos da cadeia - consumidores, fabricantes, distribuidores e poder público - em oposição a visão de responsabilidade estendida adotada por alguns países europeus, que não avança nessa agenda.

A responsabilidade compartilhada [soa a campanhia] ela tem como um pressuposto a gestão eficaz dos resíduos sólidos, induz ao conceito de educação ambiental e promove a idéia do uso adequado e responsável dos recursos ambientais entre todos os atores sociais envolvidos.

Na percepção da CNI, da indústria brasileira, há avanços na inserção desse conceito de responsabilidade compartilhada. Os incentivos à inclusão social, geração de emprego e renda são atributos importantes. Nós vemos também a visão de acordos setoriais entre a iniciativa privada e o poder público, permitindo ações articuladas no âmbito nacional e regional que respeita a especificidade de cada setor, elas são também importantes.

Prevê também uma remuneração ao titular de limpeza urbana apenas se desenvolver a atividade de logística reversa, que sejam responsabilidades dos demais atores envolvidos. Eu acho que isso traz segurança jurídica.

Há uma restrição à remuneração do município ou concessionária de limpeza pública e isso vai permitir a não efetivação de cobranças indevidas, o que traz um ambiente importante de segurança jurídica para o país.

A utilização de resíduos sólidos para fins energéticos é algo importante que consta no projeto, eu acho que amplia o aproveitamento de resíduos ainda que seja insuficiente, eu acho que falta uma energia maior nessa direção, falta uma visão prospectiva mais forte nessa direção.

E o plano nacional, estaduais e municipal de gestão induz ao direcionamento mais suficiente por meio de articulação entre os entes federados, o que é importante.

Na visão da indústria, quais são os pontos de atenção que merecem foco nesse projeto?

Regulamentar os incentivos econômicos e financeiros para estimular as mudanças dentro das cadeias produtivas, precisa de dispositivos de aplicabilidade imediata. O projeto apenas coloca "*poderá*". Então, isso cria uma incerteza enorme com relação à efetividade de se criar estímulos de estruturação industrial para aproveitamento de resíduos sólidos.

Precisa ter uma ação mais clara nos instrumentos previstos de depreciação acelerada, de redução de 50% do IPI para bens e equipamentos destinados a reciclagem, e o crédito presumido de IPI proporcional ao grau de utilização de matéria-prima nos produtos. Precisa haver um estímulo claro disso.

A CNI tem hoje em bolsas de resíduos, em nove unidades das federações, dirigidas pelas federações de indústrias, e mobilizando algo como 11 mil empresas.

Além disso, uma outra agenda que pode ser derivada dessa ação de estímulo é a adoção de técnico elogios mais limpas, na medida em que você supera a abordagem de fim de tubo, ou seja, que destinação você vai dar aos resíduos, para uma abordagem de processo, com adoção de trajetórias tecnológicas mais ecoeficientes, com uma pegada de maior eficiência ambiental, com menos impacto ambiental, criando rotas tecnológicas adequadas para as quais a adoção de dispositivos imediatos de aplicabilidade de incentivos fiscais se traduziria num ganho de competitividade, de trajetórias tecnológicas para as empresas, e um ganho sustentável ambiental para toda a sociedade e cria-se uma apreensão na medida em que as regras não estão claras com relação a esses aspectos.

Os benefícios socioambientais decorrentes da implantação de políticas públicas de incentivos são claros para o país. Você vai ter minimização de cargas de aterros sanitários, então você vai reduzir a destinação de lixo para os aterros sanitários, redução na demanda por recursos naturais, na medida em que você tem uma pegada mais ecoeficiente e vai fazer um balanço de massa mais proveitoso. A geração de emprego e renda para as pessoas que estão fora do mercado de trabalho e ampliação e fortalecimento e reaproveitamento da reciclagem de resíduo.

Se nós olhamos isso para a realidade brasileira, que apresenta uma característica de fatores de produção bastante interessante e uma realidade potencial muito grande para essa atividade de reciclagem, menos de 10% das cidades brasileiras possuem coleta de lixo seletivo.

Eu acho que a atenção dada aqui pelo Senador César Borges a essa questão de incentivo de reciclagem, não só no aspecto municipal, mas também do ponto de vista empresarial, claramente aponta nessa direção.

Quarenta porcento do lixo urbano no Brasil, ele é passível de reciclagem e apenas uma pequena parte está devidamente reciclada e reutilizada. Outras estão sendo depositadas em lixões, e nos aterros controlados, de tal forma que existe uma economia potencial submersa, que é jogada, literalmente no lixo, e que a existência de estímulos diretos criaria um impacto econômico, competitividade para as empresas, e geração de emprego e renda para a sociedade.

Existe hoje no Brasil, estou aqui do lado do representante, entre 800 mil a 1 milhão de pessoas de baixa renda, alta vulnerabilidade social, que estão inseridas nessa dinâmica econômica, e pela nossa disponibilidade de fatores, assimetria social, existe um enorme potencial de atuação efetiva combinando políticas sociais com políticas de ecoeficiência, políticas ambientais e competitividade empresarial.

Pode se criar aí um círculo virtuoso de combinação de ações de política que, à efetividade de instrumentos claros e imediatos trariam muito maior efetividade, a pegada dessa política, e isso está colocado de uma forma ainda que gera enorme apreensão para o setor empresarial.

Ainda ambiguidades para o setor mineral, e que existe uma certa contradição das realizações existentes entre as resoluções do CONAMA, e o atual projeto, o que demanda ajustes necessários para viabilizar o avanço da atividade mineral, que é tão importante para a competitividade geradora de emprego, dinâmica e econômica, e sustentabilidade ambiental.

Não abstraindo a necessidade de sustentabilidade ambiental, tem que haver um melhor [ininteligível] dessas ações.

Falei para a Ministra, e ela citou a pouco, que a adoção da análise de custo de vida de produto traz risco de custo e impacto de competitividade para as empresas, em especial os pequenos negócios, que teriam uma enorme dificuldade de absolver os altos custos incidentes [soa a campanhia] da aplicação de metodologias com ela.

Citei para ela que deve se ter um enorme cuidado na aplicação desses instrumentos, seguindo até o próprio exemplo francês, é um Estado rico, um país rico, pioneiro nessa legislação, e que apesar dessa ação pioneira, pouco mais de 30 produtos têm efetiva aplicação da metrologia de análise de ciclo de vida de produto, o que certamente tem que ser feito com bastante cautela, uma pegada ligada à questão ambiental, mas também à sustentabilidade econômica da possibilidade de implementação dela, enxergando a cadeira inteira.

Não há garantias também da adoção de dispositivos gradativos para logística reversa para a embalagem de plástico, metal e vidro, como foi assegurado para lâmpadas e eletrônicos corretamente. De tal forma que da forma como está o projeto, não tem um *ramp up*, para que as atividades que são extremamente adversas, complexas e plural, do ponto de vista de plataforma produtiva distribuída no país, para atividades de produtos de plástico, metal ou vidro, o que certamente se deveria ter, por essa complexidade, um percurso de adaptação gradativo para adaptação desses setores a essas atividades.

Se nós enxergarmos a situação da indústria brasileira, a atividade da indústria brasileira na ação de reciclagem ela é extremamente positiva no quadro atual, e bastante promissora com relação ao futuro. Por isso que de nossa parte a visão geral é uma visão positiva com relação a esse projeto de lei, tem alguns pontos de atenção que merece o seu aperfeiçoamento, e vamos a ela.

Se nós olharmos a indústria de plásticos rígidos e filme, no Brasil hoje, 16,5% são reciclados de forma espontânea, isso dá 200 mil toneladas-ano; na Europa, com uma prática impositiva e legislação complexa e cara e com enorme ônus sobre a sociedade, ela está estabilizada em 22%.

O Brasil ocupa o 4º lugar de reciclagem na mecânica de plástico, ficando apenas atrás da Alemanha, Áustria e dos Estados Unidos. Em 2007, a nossa ação de reciclagem especificamente com polietileno de alta densidade foi de 21%, e o de baixa densidade, que é o plástico filme, 22%.

Se nós olharmos para a PET, que é aquela garrafa de refrigerante, que é o polietileno tereftalato, aquela que não deixa escapar o gás, movimentou, em 2007, um bilhão de reais em negócio no Brasil, com a reciclagem de 230 mil toneladas. Ou seja, o Brasil recicla 53,5% das embalagens de PET produzidas no país, e no mesmo ano o Japão reciclou 62%, com uma territorialidade diferente, com uma distribuição social, de renda, também absolutamente diferente.

Somos o segundo no mundo, ficamos a frente da média europeia com 38,6%, da Argentina com 27%, da Austrália com 27%, dos Estados Unidos com 23, ou doméstico com 11.

A nossa média de expansão anual nessa atividade é 18% ao ano, o que cria uma enorme favorabilidade com relação a essa atividade, e que certamente iniciativas como essa de estímulo fiscal trariam um ganho econômico patente, criando, com isso, inclusive, um efeito de pegada social nos instrumentos sociais a serem implementados.

No Brasil, na área de vidro, 47% das embalagens são recicladas, aproximadamente 400 mil toneladas-ano. Nos Estados Unidos, que tem uma produção muito maior, o índice gira em torno de 40%, abaixo, logo, do Brasil. Na Europa, até por uma questão de territorialidade e escala de mercado e logística é muito maior, na Suíça 92, na Finlândia 91, na Noruega e Bélgica é 88, o que propícia para a gente uma enorme possibilidade de desenvolvimento.

Na área de papel e papelão, em 2004, a nossa reciclagem foi de 33% da produção, ou 2 milhões

de toneladas. Na área de papel ondulado é perto de 80%, e papel de escritório é em torno de 40%. Se nós pegarmos a embalagem de longa vida, a Tetra Pak, a taxa de reciclagem no Brasil, em 2007, foi de 25%, perto de 50 mil toneladas-ano.

O cenário é de crescimento constante e acelerado, devido à ampliação de coleta seletiva que está em expansão nos municípios brasileiros, as cooperativas e as comunidades de desenvolvimento de processos tecnológicos.

Na Europa isso está em torno de 30% e estabilizado. Então a nossa possibilidade de emparelhamento é grande, sobretudo, se houver essa combinação virtuosa de uma ação fiscal com recurso para financiamento de municípios [soa a campanhia] e uma ação mais social.

Na área de ação, fechando, 49% das latas de aço consumidas foram recicladas em 2007. Esse índice vem aumentando, inclusive, com a ampliação de programas de coleta seletiva. Nos Estados Unidos é em torno de 60% para a folha-de-flandres, e no Japão é de 86%.

Se nós pegarmos todos os segmentos produtivos de aço e somá-lo, carro velho, eletrodoméstico, e resíduo da construção civil, a reciclagem de aço no Brasil é em torno de 70%, o que é um número bastante significativo.

Em alumínio nós somos campeões mundiais. Em 2005 nós reciclamos aproximadamente 9,4 bilhões de latas de alumínio, o mercado brasileiro de sucata de alumínio teve um crescimento significativo, e hoje, 96,5% do alumínio das latas de alumínio são recicladas no Brasil, acima do Japão, que está em 90%, ou Argentina em 88%, ou os Estados Unidos em torno de 50%.

Ou seja, nossa posição é expressiva, promissora, e que certamente esse projeto de lei pode ter... Significar avanços importantes, sobretudo se alguns ajustes necessários forem implementados, e com a combinação de política de financiamento na implantação disso. Obrigado, presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Agradeço a V. Sa., que tem que se ausentar, então já agradeço a presença.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Rosalba Ciarlini.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu gostaria de cumprimentar a todos que vieram participar dessa audiência, Dra. Nádia Limeira Araújo, Dr. Carlos Roberto Vieira, Newton de Lima, a Ronei Alves de Silva, Rafael Lucchesi e Edson Martins.

É muito importante essa audiência, sei que daqui nós tiraremos muito proveito para que possamos melhorar, cada vez mais, esse projeto de lei que é fundamental, e que o Senador César Borges tem aí uma incumbência muito grande com esse projeto de realmente analisarmos, estudar e fazer o melhor, dentro de uma questão que é fundamental.

E como presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que trata também da questão saúde social, nós temos o interesse maior por entender que resíduo sólido bem cuidado, bem tratado, é sinônimo de saúde pública, e que o lixo, o resíduo sólido, ele também pode e deve gerar emprego e renda para a população. Está aí também o Ronei, como representante do Movimento Nacional de Catadores.

Era isso que eu queria colocar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Agradeço a V. Exa., muito obrigado, V. Exa. que também é Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, e também é Presidente dessa rodada de Audiência Pública. Agradeço a presença de V. Exa., e a hora que quiser fazer um rodízio, e assumir a Presidência, aqui estarei ao inteiro dispor de V. Exa. para que comande o restante da audiência.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não, Sr. Presidente, com certeza o senhor está conduzindo muito bem, com muita competência, e nós estamos aqui só se for necessário. Algum momento de descanso que o senhor deseja, estamos aqui para participar e dar nossa contribuição. O importante é que possamos, unindo as duas comissões, nós estamos fazendo, com certeza um trabalho muito mais produtivo.

Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Obrigada, senadora.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Só para pedir

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Uma breve intervenção.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só para facultar a retirada do Sr. Rafael Lucchesi, que ele avisa que tem um compromisso.

V. Exa. deseja fazer uma pergunta?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu quero apenas que ele me encaminhe a sua palestra, que parece que foi por escrito, inclusive porque pode subsidiar o nosso trabalho.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Sem dúvida.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu gostaria apenas de alertar o seguinte: lamentavelmente esse projeto, que foi, que leva o número 354, aqui originalmente do Senado, foi para a Câmara em 1991, e retorna, depois de 80 proposições analisadas, inclusive um projeto de lei oriundo do Executivo, de 2007, retorna para cá e retorna, lamentavelmente, em forma de substitutivo, o que nos dá aqui uma opção extremamente restrita de trabalho.

Ou seja, como substitutivo nós só podemos, Sr. Presidente, ou nos ater ao texto original, que não tem muito a ver com o texto que veio para cá, ou suprimir, suprimir algo, mas acrescentar...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Pode colar os dois textos também, se não tiver contradição--

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Mas é que o texto inicial.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Deve ser muito ruim?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Não, era outra coisa.

[risos].

Era outra coisa, é que foi ruim, era quase que um outro assunto, era somente resíduos hospitalares, etc..

Então veio um texto totalmente novo, agora é um projeto que é um marco regulatório, um plano nacional dividido em capítulos, em títulos, com 58 artigos.

Aí nós vamos ficar limitados, daí porque não ter essa expectativa tanto, que o relator [risos] possa fazer aí um grande trabalho de acréscimo, eu posso, sim, tentar melhorar retirando--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas talvez nós consigamos.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Agora, posteriormente, claro, sim, oferecer novos projetos com relação aos subsídios, aos incentivos fiscais.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) E nós podemos pedir ao Senador Jucá que talvez trabalhe com o Presidente da República uma medida provisória. Ele sempre vive propondo para a gente isso aí, para aprovar os projetos.

Então, havendo necessidade de acrescentar alguma coisa que nós não podemos fazê-lo por impedimento regimental, quem sabe nós não negociamos, então, com o líder do governo essa MP que ele sempre propõe.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Você vê como esse instrumento de medida provisória já começa a ser desejado por todos.

[risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Às vezes.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): --para resolver as questões. [risos].

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Daí porque eu disse que o trabalho que ele estava fazendo não era um trabalho fácil.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É verdade. Mas então...

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Porque o que precisa acrescentar não pode, é impedido, está difícil, vai ter que fazer uma mágica e grande.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Minha assessoria, viu Sr. Presidente, disse que há uma Medida Provisória 476 que trata de catadores de lixo, quem sabe, que ela está próxima a 476, que a gente não possa fazer um acréscimo com relação aos incentivos fiscais e financeiros para se somar ao projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Sem dúvida.

Então convido o Sr. Silvano Silvério da Costa, que é Secretário dos Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente, para que venha à Mesa, e representa a nossa Ministra, que se ausentou, e qualquer questionamento pode ser feito também diretamente a ele, quando se tratar de assunto pertinente ao Ministério do Meio Ambiente.

Passo a palavra ao Sr Ronei Alves da Silva, para também no prazo de 10 minutos fazer a sua exposição.

SR. RONEI ALVES DA SILVA: Bom-dia a todos.

Eu fiquei feliz com todos os dados que ele acabou de passar aqui, porque isso mostra tudo aquilo que a gente tem feito todos esses anos, em todos esses anos de trabalho, esse processo histórico dos catadores nos lixões, nas ruas, trabalhando, tirando ali todo dia o seu sustento para si e para sua família.

Mas o que me deixa triste é que isso não é, tudo isso que o Brasil tem feito com relação a reciclagem, não é por uma consciência ambiental ou por todo um processo de política publica para que isso acontecesse, isso é por causa da necessidade de um povo que sobrevive da coleta desses resíduos.

E eu acredito, hoje, que se a gente conseguir que essa lei seja aprovada, aí sim as coisas vão mudar, eu acredito que vai ser uma mudança de paradigma, nós catadores vamos deixar de ser vistos como mendigo, como lixeiro, como catadores de lixo, porque nós não somos catadores de lixo, nós somos catadores de material reciclável, infelizmente os materiais recicláveis eles vêm no meio do lixo, porque infelizmente não existe coleta seletiva.

Então, se com a implementação dessa lei, que ela efetivamente ela aconteça, a gente acredita sim, que aí sim vai haver uma mudança, e as pessoas vão parar de nos ver como catadores de lixo, mas sim como catadores de material reciclável.

Só pra vocês terem ideia, aqui no Distrito Federal, são 22 cooperativas e associações de catadores, do movimento nacional de catadores, nós trabalhamos ali no Lixão da Estrutural, porque não é um aterro, é um lixão, Lixão da Estrutural, dentro das áreas de transbordo aqui no Distrito Federal, nas ruas e até aqui atrás do Senado, da garagem do Senado, recolhendo todo esse resíduo sem ser separado, e esse material a gente separa, tria, nos seus diversos materiais e é dele que a gente tira nossa sustentabilidade.

Ali atrás, lá no fundo, tem alguns presidentes dessas associações e cooperativas, mais de 20 presidentes estão ali, representando esses quatro mil trabalhadores aqui em Brasília e isso é só para vocês terem idéia da ponta do iceberg.

A gente agora está sendo visto, se eu estou aqui é porque nós estamos sendo ouvidos, mas mais do que ser visto e ouvido, nós queremos ser atendido.

E ser atendido, para nós, vai ser a gente parar de trabalhar no sol quente, quando é no sol, é parar de trabalhar na chuva, quando é na chuva. É parar de trabalhar na rua, de qualquer jeito. A gente poder ter um teto para trabalhar, e a gente poder ser remunerado por esse serviço que a gente presta.

Porque infelizmente, hoje, essas quatro mil toneladas de material que nós retiramos no Distrito Federal, que ia para o aterro, nós não recebemos um centavo por esse serviço prestado. Nós trabalhamos, fazemos um trabalho ambiental que não é reconhecido.

Então, com a aprovação dessa lei, a gente acredita que isso possa mudar, não é? Teve a lei anterior, que é a lei orgânica, a 11.445, que nós não precisamos passar mais por estação pública, as cooperativas e associações não precisam passar por estação pública para fazer o recolhimento dos resíduos, mas só ela não basta.

A aprovação dessa lei hoje, hoje, não, a aprovação da lei ela é de fundamental importância para essa mudança de paradigma, para que a gente possa ser visto como trabalhadores, não como mendigos, lixeiros, e assim por diante.

E é isso que eu tinha para falar, muito obrigado. [palmas].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Agradeço a V. Sa..

Com a palavra, Sra. Nádia Limeira de Araújo, Gerente de Projetos da Gerência de Resíduos Sólidos da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, representante do Ministro Márcio Fortes, do Ministério das Cidades, também pelo prazo de 10 minutos.

SRA. NÁDIA LIMEIRA DE ARAÚJO: Eu já vou passar a fala, porque eu já me manifestei.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito.

SRA. NÁDIA LIMEIRA DE ARAÚJO: Acho que eu já me manifestei, seria muito repetitivo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nas indagações.

SRA. NÁDIA LIMEIRA DE ARAÚJO: Ficaria mais para complementar alguma informação sobre financiamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nos questionamentos.

SRA. NÁDIA LIMEIRA DE ARAÚJO: Me coloco a disposição.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Passo a palavra, então, ao Sr. Edson Martins, Técnico em Meio Ambiente da Confederação Nacional dos Municípios, CNM, representante do Sr. Paulo Ziulkoski, Presidente da CNM.

SR. EDSON MARTINS: Bom-dia, Presidente, é uma alegria muito grande poder estar nessa Audiência Pública, mas gostaria de pedir permissão para o senhor para fazer a apresentação...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Perfeitamente, PowerPoint.

Está sem som.

SR. EDSON MARTINS: A Confederação Nacional de Municípios se sente muito grata por poder participar de uma Audiência Pública que define, que vai dar norte para esta política nacional dos resíduos sólidos.

E eu, como um técnico na área, me sinto muito alegre e feliz de poder participar desse debate junto com pessoas tão importantes para o nosso país. Pode passar.

Então, a gestão de resíduos sólidos no país, principalmente afeta os municípios, e gera grandes desafios para os municípios. Eu tentei colocar alguns para podermos ter uma visão de como é que o gestor público, como é que os municípios se envolvem e se... Como é que eles têm que lidar com os desafios.

A cada dia, nós podemos observar que a população urbana fica cada vez maior. Segundo dados do IBGE, mais de 80% da população do país vive na área urbana. Conseqüência: aumento dos resíduos na área urbana. Uma dificuldade para o gestor público administrar essa... Esse aumento dos resíduos.

Outro dado importante é com respeito ao manejo dos resíduos. Atualmente, os materiais, os produtos com mais tecnologias são mais duráveis, menos

duráveis, fazendo com que aumente a quantidade de resíduos nos municípios.

Além disso também, a educação ambiental da população ainda é uma questão fundamental, e preocupante, na gestão e desafio dos municípios. Porque é comum vermos a disposição de resíduos sólidos em vias públicas.

Outro grande importante desafio para a questão da gestão dos resíduos sólidos nos municípios é o transporte; cada vez mais distante, os municípios tem que levar os resíduos para os aterros sanitários, uma dificuldade e um custo mais elevado.

[soa a campanhia].

Outra questão importante, sobre a destinação final. Hoje em dia, cada vez mais local para a disposição de aterros sanitários, vai ficando menor essas possibilidades. Isso também gera um custo de viabilidade de áreas para a disposição desses resíduos.

E uma questão fundamental, que é a proteção à saúde. Os resíduos sólidos afetam a saúde de toda a comunidade, de toda a população, em especial dos catadores de materiais recicláveis, que tem uma participação importante nesse processo.

Então, nós, da Confederação, analisamos a política, pois achamos ela importante e fundamental para desenvolver uma gestão de qualidade no município e no país, uma questão que é um problema muito grave. E definimos alguns aspectos da política como importantes no nosso ponto de vista, que são os planos de resíduos sólidos.

Essa política vai possibilitar o plano nacional, estadual, microrregionais, municipais, e possibilitar que as empresas também façam seus planos de gerenciamento, facilitando com que o gestor público e os municípios tenham condições de fazer o seu plano municipal.

A coleta do lixo limpo, compostagem, isso é importante nesse processo todo, mas é uma questão que envolve muito mais do que simplesmente fazer a coleta, e fazer a compostagem.

Também essa política nos possibilita o incentivo à cooperação e outras formas de associações de catadores; isso é um avanço, uma possibilidade de fazer a inclusão social e desenvolver um elo das pessoas que mais desenvolvem esse serviço.

A logística reversa foi um avanço muito grande, a cooperação entre os entes federados como o consórcio público possibilita, muitas vezes, os municípios darem um passo maior, que muitas vezes sozinho fica difícil para construção de um aterro sanitário. Por meio de consórcio, a possibilidade é maior.

Outro ponto importante na política é o sistema de informações, que vai nos possibilitar que os municípios, tanto Estado e União, tenham acompanhamento da situação dos resíduos. A confederação nacional de municípios está realizando uma pesquisa com todos os municípios do país, com o objetivo de ter um dado referente aos municípios, com visão municipalista.

É importante observar que existem outras pesquisas muito importantes no processo de diagnóstico e avaliação de todo esse processo e desse problema que é o resíduo sólido.

O objetivo da pesquisa da Confederação é saber a situação dos municípios referente a esse assunto, os resíduos sólidos, como os municípios estão lidando com a coleta seletiva, se existem catadores de materiais recicláveis nos municípios, se eles estão organizados ou não. Se o município entende a importância da compostagem, se realiza compostagem.

A disposição final, isso é um dado que não se tem por concreto a nível nacional. Então a confederação busca essas informações, e também busca orientação, a informação sobre a legislação municipal sobre os resíduos sólidos, e sobre a necessidade de eles entenderem o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos.

E nesse processo também a gente busca as necessidades dos municípios. Queremos saber por que é difícil para o município implantar uma política de gestão de resíduos sólidos. Esse é o foco da nossa pesquisa. Por que é difícil os municípios do país inteiro desenvolver uma política? Quais as dificuldades? Se é falta de recurso ou não.

Nessa pesquisa eu vou citar alguns municípios que já nos responderam e servem como exemplos nessa área. O Município de Tibagi, no Paraná, um exemplo muito bom, e um exemplo para os municípios e também como referência até para a política dos resíduos sólidos.

Tem uma população de aproximadamente 20 mil habitantes, e é o segundo maior município do Estado do Paraná. E a sua maior atividade é o turismo.

Nessa pesquisa, Tibagi nos confirmou que eles produzem nove toneladas de lixo dia, toda a área do município é atingida pela coleta, eles possuem aproximadamente 30 catadores de materiais recicláveis, e eles são organizados em associações.

Eles realizam a coleta do lixo limpo, e a compostagem e possuem um aterro sanitário. Podemos ver nessas fotos que eles organizaram o município em parceria e em conjunto com os catadores, e principalmente, envolvimento da população. Eles realizam a compostagem e todo o composto é usado no município, onde o município compra esse material.

Um ponto importante nessa apresentação sobre o Município de Tibagi, é que dois terços... Dois quartos

do resíduo do Município é transformado em compostagem, 1/4 é para material reciclado, e o outro 1/4 é disposto em aterro sanitário.

O Município de Ilhéus, na Bahia, um município tão importante, tão bonito, e com grande história para o nosso país, tem uma população aproximadamente de 221 mil habitantes, e é o terceiro maior PIB da Bahia, também conhecida como capital do cacau.

Mas existe um problema nesse município: é a disposição dos resíduos sólidos. O Município de Ilhéus, um município grande, dinâmico com boas atrações, o lixo é um dos maiores problemas, eles tem um aterro sanitário que a forma como foi administrado e conduzido o processo transformou em um lixão, onde aproximadamente 300 catadores vivem buscando materiais recicláveis no lixão agora, antigamente um aterro, eles geram 140 toneladas-dia, 85% da área atingida.

Eles não realizam a coleta do lixo limpo [soa a campanhia], mas o importante nessa pesquisa é que mostra que o município de Ilhéus está querendo transformar esse processo todo, envolvendo a comunidade, chamando os catadores, procurando organizá-los, para que a situação mude.

Mas o foco dessa pesquisa é saber que o nosso país, não dá para uma política definir como vai ser em todo país. No Sul é uma realidade, Nordeste é outra, no Norte é outra, no Sudeste também, no Estado de Goiás... Vários municípios estão com complicações na justiça pela forma como administraram os aterros sanitários que virou lixão.

Isso é uma realidade, que os municípios contestam, não contestam, mas dizem que é difícil evoluir por causa de recursos financeiros para administrar a questão mais importante e social e ambiental, que é os resíduos sólidos. Não têm recurso para uma gestão de qualidade.

A conclusão da Confederação é que para a política ser implantada em quatro anos, que é o prazo que esse diploma tão importante nos submete, vai dificultar a implantação pelos municípios, principalmente municípios pequenos, que os recursos são mais difíceis. Então, nós da confederação, sugerimos que sejam, que tenha uma possibilidade na lei, alguma forma de ter recursos para os municípios, principalmente em elaborar a política de resíduos sólidos no município.

A questão é que, hoje em dia, existe o plano municipal de saneamento básico, e até o final do ano eles têm prazo para cumprir esses planos, mas a observação que eu quero passar é que somente 800 municípios conseguiram realizar esses planos, e os restantes estão correndo atrás, e não vão atingir a meta que é o final do ano. A Política Nacional dos Resíduos Sólidos poderá também causar esse constrangimento e insegurança nos municípios.

Isso é importante observarmos. A pesquisa que a Confederação está fazendo é de grande importância para a Comissão de Constituição e Justiça analisar esses dados que vamos disponibilizar para os senhores, porque a aplicação da lei é uma coisa, é diferente na prática, como é que o município vai lidar, essa é a situação atual.

E o setor de resíduos é um setor muito dinâmico, ele muda muito frequente, e também os municípios alegam, no início da nossa pesquisa, que apoio técnico para os municípios, para desenvolverem os planos, muitas vezes eles têm a maior boa vontade, mas apoio técnico e financeiro dificultam todo esse processo, e eles não conseguem desenvolver uma política pública de qualidade, num assunto tão importante.

Essa era a apresentação da confederação. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Com a palavra, o Sr. Carlos Roberto Vieira da Silva Filho, Diretor Executivo da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais, ABRELPE. Pelo prazo de 10 minutos.

SR. CARLOS ROBERTO VIEIRA SILVA: Obrigado, obrigado Sr. Presidente, gostaria de agradecer o convite, dizer que é uma grande honra estar aqui hoje, e pediria também a Vossa autorização para utilizar o recurso de PowerPoint.

Acho que eu vou falar de pé, ali fica mais fácil.

Bom-dia, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, bom-dia aos demais participantes dessa audiência pública. Próximo, por favor. É uma grande honra para a ABRELPE, Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais estar nessa Comissão de Constituição e Justiça hoje.

A ABRELPE é uma associação civil sem fins lucrativos, fundada em 1976, que representa No Brasil a *International Solid Waste Association*, a principal associação que trata dos resíduos sólidos no mundo.

Desde 2003 nós publicamos o *Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil*, que é um documento que tem por objetivo disponibilizar anualmente as informações mais atualizadas acerca da gestão de resíduos em todo o pais. A próxima edição do panorama, que é a edição que traz os dados de 2009, tem previsão de lançamento em 26 de maio, na cidade do Rio de Janeiro, num grande evento internacional que nós faremos lá, e para o qual já gostaria de externar o convite a todos os presentes. Próximo, por favor.

Bom, como está, então, a situação dos resíduos sólidos no Brasil, cujo dado mais atual é de 2008? Naquele ano nós tivemos uma geração de 169 mil 659

toneladas de resíduos urbanos por dia, o que dá pouco mais de um quilo por habitante-dia.

E também tivemos aí uma coleta de 149 mil 199 toneladas por dia, uma coleta pouco menor do que a geração, montando a 950 gramas de resíduos urbanos por habitante por dia.

A distribuição dos resíduos sólidos urbanos coletados no Brasil naquele ano está apresentada nesse mapa, em que nós podemos verificar que 54% desse resíduo coletado concentra-se na Região Sudeste. Próximo, por favor.

E aí nós temos, dos resíduos que foram coletados, como foi a destinação final no ano de 2008. Pela primeira vez nós notamos que mais da metade desses resíduos coletados tiveram destinação adequada em aterros sanitários, porém, o volume de resíduos ainda encaminhados para uma disposição inadequada em aterro controlado e lixão, é muito grande, chegando a praticamente 67 mil toneladas por dia, que acaba justamente causando a contaminação do solo, degradação do meio ambiente, poluição das mais diversas formas.

Em síntese, então, só para termos uma figura, no ano de 2008, no Brasil, tivemos uma geração de 52,9 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos, tivemos coletados apenas 46 milhões e meio de toneladas, e dessas 46 milhões e meia de toneladas coletadas, 45% tiveram destinação inadequada, poluindo o nosso meio ambiente.

Um outro problema que nós detectamos nesse levantamento feito no ano de 2008 relaciona-se com a falta de recursos. Se nós analisarmos as despesas médias municipais aplicadas aos serviços relacionados a gestão de resíduos sólidos, nós chegamos a um valor de cerca de 8 reais e 93 centavos por habitante por mês, para fazer frente a todas atividades como coleta, transporte, destino final, varrição, capina, limpeza de vias e logradouros, etc..

Se compararmos a essa despesa mensal com os demais serviços públicos relacionados na esfera municipal, vemos que realmente os municípios não dispõe de um volume de recursos necessário para poder custear todas as despesas relacionadas a gestão de resíduos e, assim, implementar de uma maneira bastante adequada aquilo que é necessário ser feito.

E aí então--

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Você tem o número de quanto se gasta o lixo em relação a receita corrente liquida?

SR. CARLOS ROBERTO VIEIRA SILVA: Nós temos esse dado disponível na nossa publicação sim, senhor, senador. Eu não tenho de cabeça a informação, mas na publicação nós temos relacionado.

Se eu não me engano, as despesas com o serviço de limpeza urbana em média no Brasil, municipais, relacionadas ao orçamento líquido, está em torno de 4% do orçamento municipal.

E aí, então, nós temos frente a esse cenário, alguns desafios bastante grandes que se impõe para os nossos municípios. A questão do aumento do volume de resíduos, esse é um desafio que a cada ano cresce, nós temos aí, justamente em decorrência do aumento da população, do aumento do consumo, a quantidade de materiais descartáveis que são colocados no mercado hoje também acabam impactando diretamente nessa geração de resíduos, e a menor durabilidade dos materiais que nós adquirimos atualmente.

O manejo dos resíduos sólidos hoje, ele se impõe como um grande desafio para os municípios em virtude da composição do nosso lixo urbano, é uma composição que está cada dia mais complicada, nós temos aí novos materiais, novas combinações de resíduos, se formos analisar a caracterização dos resíduos municipais coletados atualmente, nós vemos aí que existe uma série de combinações químicas que ninguém sabe o que isso vai causar no futuro, e uma ausência de cultura de separação ainda arraigada na nossa sociedade.

Os resíduos deixados nas vias públicas também se apresentam aí como um grande problema. Como nós vimos, cerca de 12% do que é gerado não é sequer coletado. O Senador César Borges, no início dessa audiência, relatou o caso vivenciado no Amazonas, que realmente é o problema de resíduos deixados em locais impróprios, que com as chuvas acabam sendo carregados para os copos d'água e causando um sério problema para as nossas cidades.

Temos sofrido também, nas grandes metrópoles, com dificuldades de trânsito, dificuldades de circulação dos caminhões de coleta de transporte de resíduos sólidos e isso vem causando inclusive um impacto nas emissões de gases de efeito estufa que causam o aquecimento global.

E temos aí, perante os municípios, o principal gargalo na gestão de resíduos, que é a destinação final, pela qual nós vimos que em 2008 cerca de 70 mil toneladas, 67 mil toneladas, não têm destinação adequada no Brasil.

E como a política, então, pode vir a auxiliar a resolver esse problema, suplantarmos essa situação? A política, no nosso entendimento, tem que ser encarada como um conjunto de engrenagens que se movimentam de maneira conjunta. E no entender da ABRELPE, essa política, o projeto da forma como está apresentado, ele pode ser representado principalmente por três grandes engrenagens que vão movimentar todas as

demais, todos os demais princípios que pautam essa política nacional.

Quais seriam, então, essas engrenagens? Seria a logística reversa, a responsabilidade compartilhada e a hierarquia na gestão de resíduos.

De acordo com o projeto de lei, nós temos, então, a responsabilidade compartilhada que vai trazer para todos os atores envolvidos na gestão de resíduos do Brasil, incluindo a sociedade, incluindo os fabricantes, incluindo [soa a campanhia] o poder público para todas as ações e responsabilidade pelos impactos da gestão de resíduos.

A logística reversa visa justamente trazer de volta os resíduos descartados para o processo produtivo, de forma que eles possam ser reaproveitados nessa cadeia. E nós temos a hierarquia na gestão de resíduos, que no entender da ABRELPE, é a principal engrenagem dessa política, pela qual deve ser observada o encadeamento de ações, uma priorização de ações, até chegarmos na destinação final.

Por essa hierarquia, então, nós passaremos a ter, na gestão de resíduos sólidos, como primeira ação necessária a ser feita, justamente a redução na geração de resíduos. É um papel muito importante, relacionado à indústria, porque implica na mudança do processo produtivo, é um papel muito importante da sociedade, que tem como missão justamente gerar menos resíduos, na medida do possível, e do poder público, que visa incentivar e conscientizar para essa questão.

Depois nós vemos então o reuso, que é a reutilização. Após o reuso, nós temos a reciclagem, justamente como uma medida de grande importância para se incrementar a quantidade de resíduos que podem ser reciclados no país.

A recuperação, e aqui incluímos inclusive a recuperação energética do resíduo. A recuperação do resíduo como um recurso que pode ser aproveitado, e não apenas descartado e, por fim, como última ação, ou como ação menos indicada, a disposição desse resíduo sobre o solo. Próximo, por favor.

Então, para concluir, o que nós temos? A política, sim, ela pode trazer um grande avanço para o nosso país de dimensões continentais. A destinação final, como apresentado, é o principal problema, mas não único, porque a gestão de resíduos ela tem que ser feita, ela tem que ser encarada como um sistema integrado, com ações encadeadas e conectadas.

O marco regulatório, que é esse que pretendemos ver aprovado o mais breve possível no Congresso Nacional, ele deve ser atemporal, e contemplar todas as alternativas, sem excluir nenhum tipo de solução, sem excluir nenhuma tecnologia. Uma política de resíduos, ela não pode dar lugar a paixões, mitos, e nem a viés ideológico, ela tem que justamente contemplar o sistema de resíduos sólidos como um sistema técnico e incluí-lo como uma política de Estado, e não simplesmente como uma política de governo.

E, como avançar, então? No nosso ver, nós temos dois pontos principais: planejamento e recursos. Sem recursos nós não vamos conseguir sair dessa atual situação, em que temos 45% dos resíduos sólidos em lixões, para um sistema de destinação adequada dessa totalidade de resíduos.

Temos que ter em mente também que não existe uma solução única, e nem medida isolada. Não há uma fórmula mágica que simplesmente vai fazer o resíduo sumir da nossa frente. Nós temos que, sim, contemplar todas alternativas de acordo com cada realidade, de acordo com cada caso, com cada município, com cada região.

E temos que ter em mente também que as práticas adequadas que já existem, e que já estão consolidadas, em muitos países consolidadas há mais de 100, 200 anos, devem nos servir de inspiração e aquelas práticas inadequadas ou fracassadas, devem nos prevenir para que não cometamos os mesmos erros.

E, por fim, devemos atentar para que essa política integre as peças fundamentais que seriam a regulação, o planejamento, o financiamento, investimentos para fazermos essa transição, sustentabilidade econômica dos serviços, principalmente na esfera municipal, a conscientização da população, e um sistema de informações.

Com tudo isso nós temos a certeza que podemos transformar esse círculo vicioso que temos hoje, num círculo virtuoso. Eu agradeço a atenção de todos, e me coloco à disposição para o que se fizer necessário.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Com a palavra, Sr. Newton de Lima Azevedo, vice-Presidente da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base, ABDIB.

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Peço sua permissão para--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Fique à vontade.

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Bom, bomdia a todos.

Queria, em primeiro lugar, agradecer na figura do Senador Demóstenes, o convite feito à ABDIB.

E antes de começar, eu queria, o bom de a gente ir ficando para o fim é que a gente já começa a tomar algumas frases que foram ditas, que eu gostaria de compartilhar com vocês, até antes de falar um pouquinho da ABDIB e da minha apresentação.

Eu acho que aqui foram ditas, a Ministra falou na questão da diversidade social brasileira.

Esse é um fator que tem que ser considerado de forma muito importante, é um fato relevante nessa discussão que estamos tendo hoje aqui.

Uma outra questão que foi falada também é a questão do potencial energético associado ao lixo. Isso é uma coisa que pode parecer uma coisa secundária, mas eu acho que quando se fala em recursos, se fala em questão de incentivo, desoneração tributária, a gente começa a falar da parte econômica-financeira necessária para que a equação passe pelo social, pelo ambiental, mas que tenha um cunho econômico-financeiro, senão nós ficamos nesse círculo, como disse o Carlos, que estamos nisso há muito tempo e não conseguimos sair desse lixão, vamos chamar assim.

E eu queria, até antes de começar a dizer, o seguinte: uma coisa que me veio ali, uma frase. No fundo a gente precisa de uma lei que não esteja de costas para o futuro. Essa frase pode parecer meio romântica, mas ela é verdadeira.

Essa lei, é uma lei, eu cito a questão da Lei do Saneamento, que eu participei, e o Senador César Borges foi junto com o Deputado Júlio Lopes, na época, foram fundamentais nesse processo, a gente vê como a partir da lei, que tem três anos, três anos e meio, Silvano também era outro companheiro que estava nessa batalha, como a coisa andou.

Então a gente não conseguiu uma lei ótima, mas nós conseguimos a lei que a gente podia naquele momento.

Então eu acho que é um pouco nessa linha que eu queria falar um pouco pela ABDIB. Para quem não conhece, ABDIB, rapidinho, é Associação Brasileira de Infraestrutura e Indústria de Base, é uma associação de 55 anos, representada... Que tem 160 grupos empresariais, de todas as matizes, públicos e privados, de todos os setores ligados a infraestrutura, que juntos representam alguma coisa da ordem de 17% do PIB brasileiro.

Então, eu acho que trago aqui uma contribuição dos nossos associados, acho relevante, sem dúvida, daí o convite que nos foi feito.

Nós colocamos como título que o Plano Nacional de Resíduos Sólidos precisa de um choque de modernidade, e o que eu ouvi agora aqui está muito nessa linha. Então, eu estou contente em ver que a gente acertou no tom da colocação que nós vamos fazer. Pode passar o próximo, por favor?

Eu vou passar muito rápido, que muita coisa foi dita, pode passar.

E aqui a gente achou um negócio que queria compartilhar com vocês, até pode parecer meio engraçado, mas no fundo eu diria que é triste.

Em 1918, eu estou falando em 1918, um artigo no jornal que chamava *O Pirralho*, em São Paulo, de autoria de Alcântara Machado, falava dos problemas municipais. Vocês vão ver aí a questão da grafia, uma grafia da época e vai passando aí que eu vou passar rapidinho.

E naquela época o artigo falava coleta e destino dos resíduos, e a Prefeitura Municipal de São Paulo, em 18 de fevereiro de 1918, frisava a necessidade inadiável, eu gostaria de reflexão sobre a palavra inadiável, da execução de um novo contrato firmado com atuais empresários para o serviço de limpeza pública na cidade. Pode passar.

E dizia, em São Paulo a limpeza pública é particular, está a cargo da municipalidade, é feita por empreitada. O próximo.

E aí fazia perguntas do tipo: "O que fazer de todos os detritos removidos das ruas e habitações?" Falava, dizia o seguinte: "A incorporação ao solo, *in natura*, a utilização agrícola com tratamento prévio, redução e incineração. O problema é, há um tempo, sanitário e econômico."

Então, essa visão que essa coisa tem que ser integrada, e tem o lado econômico e financeiro, é fundamental, dizia ele em 1918, na escolha de qualquer dos processos e essa escolha deve ser feita com atenção às condições peculiares de cada localidade. Então, volta aí essa visão de diversidade desde 1918.

E aí ele emitiu uma opinião que eu trouxe e achei interessante, ele era o relator de um parecer, ele dizia que todas as simpatias dele, do parecer, eram pela incineração, cuja excelência é atestada por sua difusão crescente. E falava das desvantagens e dizia que o primeiro processo deve ser escolhido sem que... Não pode ser escolhido sem que a escolha seja precedida de um inquérito minucioso sobre os detalhes que levem a sua escolha.

E falava que, o segundo ponto que ele estava preocupado, era a necessidade de suprimir os depósitos de lixo do perímetro urbano.

Então, eu paro por aí e digo o seguinte: quase 100 anos depois, se Alcântara Machado estivesse vivo aqui presente, ele poderia estar falando a mesma coisa.

Então isso é um dado, é um puxão de orelha em todos nós, eu diria, e fico contente em ver agora esses movimentos que estão fazendo a gente enfrentar, tirar o lixo de debaixo do tapete, numa linguagem mais leve.

E aí, quase cem anos depois, nós temos notícias aí que estão claras, e falando,... E a gente pode ver que a única mudança que tem aí talvez seja a forma ortográfica [soa a campanhia], porque essas questões poderiam estar em 1918 também. O próximo, faz favor.

Aí, 42 municípios serão licenciados a fechar lixões, sem aterro, São Paulo planeja incinerar o lixo. Ou seja, aqui, na realidade eu vou passar isso para frente, porque é simplesmente uma tabela que eu vou deixar disponível aí para o relator, pode servir junto com as outras informações deixadas, a quantidade de resíduos sólidos gerados no Brasil, são números aí simplesmente para servir de base. O próximo, faz favor.

A questão dos lixões, já foi dito pelo Carlos, 30% do total gerado dos resíduos sólidos estão em lixões, quer dizer, isso é uma vergonha. Uma vergonha para o país, além dos problemas que causa, como contaminação do lençol, questão do chorume, questão de urubus e outros animais, a questão da localização deles, como diz o senador, referente ao tema do Amazonas, perto de aeroportos, quer dizer, e outros problemas. O próximo, faz favor.

Essa questão do aterro controlado, eu digo que aonde 22% do total gerado está depositado, eu gosto sempre de dizer que até o controlado é um lixão arrumadinho. Nada mais é do que o lixão, que o cara dá uma arrumada para cá, mas é um lixão. O próximo, faz favor.

E nós temos uma destinação final correta, que hoje só 48% vão pra lá, que seria um aterro sanitário devidamente, do ponto ambiental correto. O próximo, faz favor.

Agora eu queria fazer uma reflexão um pouquinho sobre essa questão do aterro, a nossa posição, como ABDIB, é que o aterro é uma solução sim, desde que ambientalmente bem construído, mas ele não pode de ser encarado, não deixa de ser encarado como um passivo ambiental.

O aterro ele é uma, vamos dizer assim, a disposição final num aterro, mesmo que corretamente feita, ele leva a necessidade de um acompanhamento da ordem de 40 a 50 anos do ponto de vista geração de gás metano, do ponto de vista estabilização, do ponto de vista de solo.

Infelizmente, nós tivemos recentemente esse desastre em Niterói, no Morro do Bumba, foi um exemplo típico do que não se deve fazer, e a gente está cheio, infelizmente, desse processo no Brasil.

Então, aterro é importante, é uma solução, mas ele tem que ser considerado como uma solução quando ela realmente não tem outra, não é?

Você... Nós temos hoje um grande problema, que eu queria ressaltar, que é o terceiro ponto ali, que é a escassez de novos espaços próximo aos grandes centros.

Quer dizer, nós não podemos mais, eu vou citar alguns números aqui, fazer com que o lixo, eu vou dar um exemplo do litoral norte de São Paulo, Caraguá, Ubatuba, São Sebastião, onde o lixo é colocado em caminhões, e sobe até a serra para ser disposto num aterro, e quando ele chega lá na ponta do aterro, aterro Tremembé, se não me engano, eu vou dar o número, que o Carlos pode me corrigir, e chega lá custando, mais ou menos, 200 reais por tonelada. Todo o custo dele, transporte, todos os custos envolvidos.

Então, esses números que não são tão claros precisam ficar claros. Quer dizer, nós temos que levar em conta que nos grandes centros nós não temos mais condição de espaço, condição física de implantar aterros. Essa é uma realidade que São Paulo já tem, Rio já tem, Minas Gerais já tem. Isso é uma realidade, como eu falei, da diversidade brasileira, eu não vou dizer que essa mesma ênfase eu posso aplicar no Agreste de Alagoas, na cidade de Arapiraca, por exemplo, lá a solução é um aterro.

Então o que nós não podemos é engessar nessa lei soluções; nós temos que estar abertos a soluções que hoje estão vigentes no mundo há mais de 100 anos.

Então, esse viés muitas vezes ideológico, e até às vezes técnico, de não analisar outras soluções que já são praticadas e comprovadas, eu acho que é uma das coisas que eu vou citar, que tem um artigo, o art. 9º aí, para mim é o artigo, como disse o senador, pela característica toda desses procedimentos daqui do Senado, esse artigo tem que ser retirado, sendo bem objetivo, eu vou falar mais adiante.

Então, nós temos o problema dos catadores, que já foi dito aqui pelo Ronei, estou plenamente de acordo que não tem condição, problema social, nós temos que fazer com que isso faça parte do ciclo da gestão integrada, da gestão... Das várias modalidades que formam aquela engrenagem que foi mostrada há pouco pela ABRELPE. O próximo, faz favor.

Eu trouxe aqui uma coisa no mundo, como está o mundo enquanto a gente está discutindo desde 1918? Eu diria que talvez Alcântara Machado hoje no seu túmulo deve estar se revirando com essas citações aqui, mas ele está servindo um pouco de... De paradigma para essa nossa reflexão.

Eu trouxe um gráfico aí, depois se vocês quiserem, a gente pode ter isso com mais números, mas é interessante. Vocês vejam no verde ali, é aterro sanitário, aquele azul mais clarinho seria reciclagem e compostagem, e você vê esse lilás, esse roxo, como sendo usina de recuperação de energia.

E aí você vê que hoje o mundo já tem praticamente da ordem de 600, 700 linhas de incineração espalhadas, não é? E é muito importante isso, nós não podemos cair aqui no engodo de discutir isso de forma maniqueísta, ninguém está levantando a questão aterro

versus recuperação energética. Nós estamos discutindo a melhor solução para o resíduo sólido urbano.

Portanto, insisto, a lei, esse projeto de lei não pode ter artigos que engessem a busca da melhor solução para o país. Então, eu vou citar dois exemplos, para não tomar muito tempo, você pode olhar ali no Japão, pelas questões das dimensões e tudo, a grande incidência de recuperação energética, você vê o roxo ali bastante preponderante.

Você vai aos Estados Unidos, você vê que a questão de aterro, por quê? Porque eles têm áreas enormes, tem Estados que vivem desse processo de recebimento de resíduos, seja por linha férrea, tem uma história, cada um tem a sua história.

E nós, eu tenho certeza que ainda não escrevemos a nossa história. Portanto, essa lei, ela tem uma importância fundamental. Nós não podemos fechar os olhos aqui, hoje nós temos 780 linhas no mundo implementadas na parte de recuperação de energia.

E aqui uma outra confusão que é feita, muitas vezes por desconhecimento, muitas vezes até por... Eu diria até para poder defender uma posição, que é a confusão entre o gás gerado no aterro, que é a metanização, que é o metano, e a geração de energia através da incineração. São coisas diferentes, são coisas que não são excludentes, mas que não são a mesma coisa.

Então quando se diz: "Vamos sim, já estamos com o aterro fazendo geração de energia." Se você fizer uma comparação entre a energia gerada num aterro e a energia possível de ser gerada, em forma de vapor numa incineração, essa conta dá mais de 10, 15, 20 vezes. Então, passando o próximo, faz favor.

A gente chega aqui agora no próximo. A gente chega um pouquinho do que já foi dito aqui, qual é a gestão moderna dos resíduos, aquela escadinha que Carlos apresentou, redução, reutilização, escalas de compostagem, recuperação térmica e o aterro sanitário inerte. Isso é o ideal, isso é o sonho da vida de qualquer pessoa.

Sabemos que até que isso aconteça no país, talvez daqui a 100 anos alguém esteja aqui citando essa reunião, e contando que estamos quase chegando lá. Mas o ideal é você chegar na ponta desse processo dispondo... O inerte, o que passou por tudo aquilo, simplesmente um aterro sanitário, você vai ter aterros sanitários menores, sem todos esses problemas que os aterros hoje, da forma que são utilizados, levam à sociedade. O próximo.

Bom, isso é a repetição um pouquinho, só com o desenho que eu queria falar da captação de metano, queima de metano, geração de energia, que é totalmente diferente do processo de uma recuperação energética. O próximo. Pode passar o próximo também.

Eu queria chegar aqui, para poder não cansar muito vocês, e poder a gente concluir e ainda ter tempo, se for o caso, de algumas perguntas aqui.

E o nosso PL aqui? O Senador César Borges, o Senador Demóstenes já falaram, por todos esses caminhos e descaminhos da vida ele chegou aqui meio engessado, aonde o Senado hoje só pode fazer supressão, e não pode fazer mudança.

Saiu daqui em 1989, como um projeto que falava muito mais de resíduos de saúde, deu voltas pelo mundo e chegou agora aqui. Um grande avanço, estamos de acordo, queremos aprová-lo, mas também estamos perdendo uma oportunidade de poder inserir algumas coisas que a gente imagina que seja um projeto, como eu disse no início, de frente para o futuro, e não olhando só para o presente e se valendo de ações do passado.

As virtudes estão lá, 19 anos de estudo, a questão do planejamento já foi dita, é fundamental, sem planejamento a gente não faz nada. Isso é uma coisa que já foi introduzida na questão do saneamento, mas também se não houver informação e não houver recurso, a prefeitura, o prefeito, a gente falou muito hoje isso aqui, nós estamos vendo o saneamento, senador, depois de três anos que a lei foi aprovada, somente 800, como foi dito pelo Edson, da Confederação Nacional dos Municípios, somente 800 prefeitos conseguiram fazer o plano municipal de saneamento, e o prazo se esgota agora.

Então, não adianta jogar a culpa na ponta se a gente não der instrumentos para que ele se capacite, conheça e tenha recursos. Vamos correr o mesmo risco com isso, embora isso seja fundamental.

A questão da logística reversa, já foi dita, é fundamental, a questão da responsabilidade compartilhada, a ênfase para a coleta seletiva e reciclagem faz parte daquelas engrenagens, nós não temos nenhuma dúvida disso. Próximo passo.

Aonde que a roda pega? Eu acho que aí é que é a grande reflexão, que eu queria deixar como... Já falei dela, mas especificar basicamente essa questão do art. 9º.

Quer dizer, nós não podemos, e essa é a posição da ABDIB, estabelecer uma ordem de prioridade para gestão dos resíduos a ser obedecida de forma quase que ditatorial nessas etapas. Quer dizer, nós não podemos ter uma sequência que caiba em todo o Brasil com a mesmo, com o mesmo tipo de utilidade.

E nesse artigo, além de técnico e economicamente incorreto, cada caso é um caso. Passa o próximo.

Portanto, nós não podemos considerar o problema do aterro como sendo a última solução de todo esse processo de gestão, e o art. 9º ele deixa claro que aterro é o final de tudo. E não considera, em nenhum momento, a questão da valorização energética através de tecnologias que já mostrei para vocês, que hoje já estão difundidas no fundo mundo há mais de 100 anos.

Então, esse art. 9º, eu diria que deve ser objeto de uma atenção muito grande nessa Casa, e tenho certeza que assim será, e a ABDIB estará vigilante, fornecendo mais informações para que isso seja, eu não sei o termo correto do ponto de vista jurídico, suprimido, mexido, mas não pode é continuar, na minha opinião.

Fechar os olhos para isso, é fazer, insisto, uma lei de olhos para o presente, e não olhando para o futuro, e essa é uma lei que tem que entrar para a história do nosso saneamento ambiental.

Tem mais alguns problemas, a questão do prazo de quatro anos para resolver os aterros fora da lei, conforme planos municipais e estaduais, o art. 55 nos preocupa essa questão do prazo, as questões das condições para isso. Nos preocupa também a questão dessa emissão de gases nos aterros que podem prejudicar as metas assumidas no Brasil após o COP 15. O próximo.

Bom, o problema social dos catadores já foi dito, está citado várias vezes, em vários artigos, eu acho que é fundamental isso, mas acho que uma coisa que a gente tem que pensar, e aí Ronei, eu acho que é importante isso, você como um membro ativo e atuante, e os outros presidentes aqui presentes, na realidade nós temos que fazer uma subida nessa classificação dos catadores, que está usada como catadores de lixo, na realidade, é até uma forma jocosa, ruim de ser citado.

SR. RONEI ALVES DA SILVA: Catadores de recicláveis.

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: De recicláveis, exatamente. Nós temos que melhorar, porque tem que haver programas de recapacitação para vocês, porque vão haver a médio prazo novas tecnologias chegando.

Os catadores são fundamentais, e eles têm que acompanhar essa evolução. Nós não podemos caracterizar um problema social, ou amarrar um problema social, ou considerar um problema social como fato *sine qua non* para a lei. É o contrário, a lei que tem que dar condições para que os catadores de recicláveis realmente acompanhem essa evolução tecnologia, principalmente nos grandes centros.

Vamos deixar claro: São Paulo, Minas, Curitiba, Belo Horizonte, Recife--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Salvador.

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Salvador, eles não tem mais... Porto Alegre, eles não têm mais condição de dispor, eles não têm mais disposição de dispor os seus lixos em aterro nas regiões metropolitanas. Não tem jeito, isso não é uma questão ideológica, tecnológica, é uma questão de fato.

É tecnológica, porque a tecnologia que estão usando não cabe mais. E o país e o mundo têm condições para isso. Então voltamos àquele art. 9, que eu insisto, que é o ponto nevrálgico dessa colocação toda. O próximo...

Bom... Curitiba... Exatamente, ó, o título é "*Curitiba não tem mais onde jogar seu lixo*". A gente tem andado por aí, e tem visto isso, Carlos também, Ministério das Cidades, falei outro dia com o Leodegar, não tem jeito, quer dizer, nós não... E uma coisa que eu já disse, quer dizer, nós temos que pensar em solução de longo prazo e solução de longo prazo passa por tecnologia, e tecnologia não pode ser engessada por aquele art. 9. O próximo, faz favor.

Recuperação energética já falei. Pode passar. O próximo.

Ah, bom, aí vem a pergunta: "Mas por que você está falando recuperação energética, e nós colocamos até entre aspas, é sem motivo ignorada pelo PL?" Por quê? Foi esquecimento? O que aconteceu? Podemos estar errado, mas nós estamos num ambiente entre pessoas que querem construir um projeto de lei, que vire uma lei arrumada, quais podem ser os argumentos velados... Que impedem a reciclagem? A questão de que a recuperação energética impede a reciclagem? Não é verdade, nos países onde mais existe reciclagem é onde você tem incineração.

Uma outra coisa que é falada, a gente vê artigos de arrepiar os cabelos, aliás, os poucos que tenho. Essa questão de emissões tóxicas, dizendo que isso daí é uma tragédia, que mata gente, dá câncer, os furanos e não sei o quê. Isso é uma falácia, na Europa existem mais de 700 funcionando, e as usinas nunca atingem nem os limites extremamente rígidos estabelecidos pelas diretrizes europeias.

Para quem... Só a título de informação, para quem não sabe, São Paulo acabou de emitir todo um processo de regulamentação através da sua Secretaria de Meio Ambiente, definindo os limites de poluição, e tal, com normas até mais rígidas do que as diretrizes europeias, e São Paulo hoje tem três projetos em andamento, um na Baixada Santista, um na Região Metropolitana de Campinas, e outro na Região Metropolitana de São Paulo, para uso de incineração.

Agora, insisto, quando eu falo incineração não estou excluindo aterro, compostagem, reciclagem, reuso, eu estou dizendo que isso tem que ser uma gestão multimodal, integrada e usando a melhor solução. Em regiões metropolitanas, não haverá outra solução, a menos que a gente continue fingindo que não temos o problema. Próxima.

Aqui uma configuração típica de uma unidade de recuperação energética que existe espalhada pelo mundo. O próximo.

Aqui, para quem quiser depois estudar isso, a gente tem dados que é a comparação entre as emissões de uma unidade de recuperação energética *versus* as exigências de cada um dos poluentes, e todos eles ali está escrito a legislação, o que é garantido pela usina e o que está medido, vocês podem ver que tudo isso atende, eu tenho esses dados para quem quiser. Esses dados não são propriedade minha, é de quem estuda a questão, isso é disponível. O próximo.

E aí para finalizar, e para amenizar os olhos um pouquinho, eu cito, eu mostro algumas coisas que existem hoje, por exemplo, na cidade de Viena, quem já foi à Áustria, você tem lá um enorme monumento, aí um pouco de exagero, feito por um arquiteto super famoso, aquilo ali é uma torre que é uma usina de recuperação energética. Ali são tratadas, por dia, 720 toneladas, e tem gente que vai lá, tira foto, e nem sabe o que é.

Ou seja, a inserção de uma unidade de recuperação energética é uma coisa que tem uma inserção urbana já assumida na Europa. O próximo.

Em Mônaco, todo mundo fala em Mônaco como sendo uma cidade fantástica, maravilhosa, aquele prédio do meio é uma unidade de recuperação energética, processando por dia quase 400 toneladas. O próximo.

Em Tóquio, no Japão, a arquitetura um pouco fora da nossa realidade, mas existe, isso daqui não é montagem, são 600 toneladas dia que são colocadas no meio urbano de Tóquio. O próximo.

Na França, às margens do Sena, aquele espaço verde, quase quatro hectares, ali é uma usina de incineração. Pode passar o próximo, que já tem ela construída depois, ela já está funcionando, são 1.600 toneladas-dia. O próximo.

Bom, não tem próximo, é o seguinte, é o último. Dá a impressão que aqui eu estou defendendo a usina de incineração. Não, eu estou defendendo que esse projeto não seja impedimento a estudos de [ininteligível], que realmente tem que ser a curto prazo implementados nas grandes regiões metropolitanas.

Portanto, esse PL tem que vir com ele um choque de modernidade, porque nós temos que pensar no futuro, infelizmente um futuro que eu espero seja bem diferente do que o nosso presente.

Muito Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Bom, encerrado, então, eu passo a palavra primeiro aos Srs. Senadores. Senador César Borges já fez uma intervenção, eu pergunto se ainda fará outra. E já inscrita, senadora, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Rosalba Ciarlini.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, eu prefiro que os senadores façam, no final eu farei, então.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Então, primeiro, a Senadora Ciarlini, depois Senador Renato Casagrande, se não me engano. Quer fazer?

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Você vai fazer, Renato Casagrande, depois de mim.

Então eu vou... Ele vai aguardar.

Presidente, senhores expositores, Srs. Senadores, realmente essa é uma questão que nos deixa bastante preocupada, porque veja o seguinte, quando nós analisamos que praticamente nada está colocado como de resolutividade mesmo, e aí passa por planejamento e recurso para os municípios.

Como é que esse Brasil, como é que o nosso Brasil, que está passando por uma fase, inclusive a nível mundial, sendo levado como uma proposta de um país desenvolvido, pela palavra de muitos poderosos, e que nós não saímos ainda dessa fase de não saber cuidar do nosso lixo?

Minha gente, é inadmissível que a coleta só esteja em mais ou menos 50%, que desses 50%, Senador Demóstenes, apenas 45 tenham tratamento adequado. Quando a gente fala em meio ambiente, preservação do meio ambiente, saúde e qualidade de vida, que aí nós pensamos no esgoto que estão falando.

Porque quando... Tratar resíduos sólidos você tem que pensar em esgoto e lixo. Apenas 800 municípios dos 5.664, se não estou enganada, estão praticamente numa situação aceitável de saneamento, de esgoto sanitário.

Eu estou dizendo isso, porque, olha, passa por a questão de termos educação. Enquanto não atingirmos essa conscientização para que as pessoas possam, cada cidadão, separar, saber como manejar, reciclar, ter esse sentido, nós não vamos sair disso. Eu estou dizendo pela experiência que tive, sou prefeita três vezes, e médica. E confesso que não tinha disputado nenhum cargo político, de repente eu estava prefeita. E o sonho era fazer as obras de esgoto sanitário, que na minha cidade só tinha 8%, 8%.

Fiz um esforço muito grande, mas muitas vezes bati aqui nos ministérios, na nossa bancada, atrás de emenda, era uma dificuldade imensa, parecia que eu era lunática porque eu estava querendo sanear uma cidade.

Consegui, com muito esforço, fazer 58%. Um depósito... Nós tínhamos lá os aterros controlados, meu sonho era fazer um aterro sanitário modelo. Tive que bater às portas da PETROBRAS, que me ajudou um pedaço, outro não sei aonde, mas não havia.

Senador Demóstenes, não existe recurso destinado diretamente, o que deveria existir era um fundo nacional e fundos municipais diretamente recursos caindo na conta todo mês, para que o prefeito, porque é fácil saber isso, se sabe quanto custa, claro, estima-se, cada cidade tem suas peculiaridades, mas quanto custa o quilo do lixo. A gente sabe quanto custa o metro de aterro... De esgoto sanitário.

E se fosse feito fundo a fundo, diretamente aos municípios, porque ainda tem um complicador, tem a política estadual. Tudo bem, é importante aquelas regiões onde o município precisa consorciar, por falta de espaço, para ter o seu aterro.

Mas é muito... Eu vejo, Senador... Senador César Borges, que o senhor realmente está numa missão muito difícil, porque para atingirmos a modernidade, para termos condição de sonhar em um dia sermos um Japão, Taiwan, uma Singapura, uma Alemanha, Suécia, chegarmos a essa situação em que há tratamento de lixo, em que há geração de energia, sem prejudicar, porque nesses países onde há geração de lixo não deixou de ter reciclagem, muito pelo contrário, houve foi um incentivo maior para se utilizar produtos reciclados.

E você chegar numa livraria num país desenvolvido, você vai saber o valor que eles estão dando, e o próprio cidadão daquele país, ele procura o produto reciclado, o livro, sei lá, o cartão, o que for, reciclado, valoriza muito mais.

Então, isso é uma questão que nós entendemos que é muito grave. Nós estamos atrasados séculos, nós temos que avançar muito rapidamente, é uma questão de planejamento e de programa de Estado, não é de um governante.

E infelizmente o Brasil não pode, enquanto nós não tivermos como cuidar do nosso lixo, os esgotos que diminuem as doenças, vocês... O lixo e o esgoto sanitário, se o governo entendesse, investia tudo que fosse possível, porque ele ia economizar muito mais na saúde. Ia acabar dengue, cólera, doenças infecto-contagiosas das mais diversas, doenças da infância que mata, e como mata, doenças diarréicas por falta de limpeza, por falta de saneamento.

Então, o que está acontecendo, esse recurso é isso, agora, é obra escondida? Não querem fazer? Cuidar de fazer um aterro sanitário, o recurso que é aplicado ali não vai aparecer, porque geralmente fica distante da cidade. É mais bonito talvez botar um asfalto, uma estátua.

Eu fiz e não me arrependo, saí de 8% e deixei a cidade com quase 60%. Hoje eu chego, graças a Deus, de cabeça erguida na cidade, todos reconhecem a importância que foi para a saúde, a importância que foi para o desenvolvimento, passamos a receber mais fábricas, mais indústria, porque tinha esgoto, passamos a ter melhores condições de desenvolver as mais diversas atividades, do crescimento, inclusive, vertical da cidade.

Tudo isso aconteceu, e está acontecendo porque se investiu, e graças a Deus a prefeita que continuou, continua com essa preocupação, e chegamos a 70%, mas o importante é 100%.

Estou colocando aqui, é um desabafo, porque eu fico indignada. Quando a gente vê, se preparar depois de 20 anos, porque é praticamente 20 anos, todo um projeto para que nós possamos ter as normas, as diretrizes nacional de resíduos sólidos, então da indignação de quanto deixou de ser feito.

E nós aqui ficamos impotentes, porque veja o orçamento do governo, quando se procura inclusive se colocar emendas para determinadas áreas, não tem recurso. O Ministério das Cidades diz que não tem, o Ministério do Meio Ambiente, que era quem deveria estar cuidando dessa questão, associado ao Ministério da Saúde, muito mais do que propriamente o Ministério das Cidades, são esses que deveriam estar, porque é fundamental.

Os rios estão poluídos? É o lixo também, a falta de esgoto. Quando se fala em salvar floresta, temos que pensar também que o lixo e o esgoto daqueles que moram na floresta, também está prejudicando.

Então é tudo isso que tem que se ter uma consciência, um mutirão nacional, um esforço maior e valorizar o município, nação forte é aquela que tem seus municípios fortes. É lá que o cidadão vive, é lá onde precisamos realmente que as coisas aconteçam e que os governos estaduais têm que ser um fiscalizador, vamos dizer, um condutor, o executor é o município, porque o saneamento e o lixo está lá no município, é responsabilidade e obrigação de quem dirige.

Então, muitas vezes, eu vi prefeito de mão na cabeça, pedindo a nós, e os senadores sabem disso, "Consiga recursos para ter um caminhão, para coletar", não é verdade? E nós ficamos com vontade que ele possa fazer aquilo, vai-se às portas do Governo Federal, não tem o recurso, e aí?

Porque os municípios estão passando por muitas dificuldades, tem outras demandas. Só que se isso fosse realmente feito, as demandas seriam menores. Com o esgoto acabava a água da rua, o calçamento era mais fácil de recuperar, se gastava menos na pavimentação, se gastava menos na saúde, se gasta menos, enfim, tanta coisa, ainda gera emprego e renda.

Então, fica aqui, realmente, Senador César Borges. Eu não sei como fazer, o senhor vai poder fazer, porque aqui não pode mudar, que já é o substituto, acrescentar, pode mudar, mas não pode acrescentar, dar um sentido de que a educação esteja também como linha, ponta, vamos dizer assim, como ponto importantíssimo prioritário nesse processo.

Por que adianta fazer a usina, adianta fazer a reciclagem, adianta fazer separação, se você não ensinar as nossas crianças, aos nossos jovens, não conscientizar as famílias, como deve ser feito, a importância disso, vai terminar jogando dinheiro na lata do lixo, era isso que eu queria colocar. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Senadora Rosalba. Eu queria que a senhora presidisse a sessão, eu tenho uma audiência no Supremo Tribunal Federal e volto em tempo.

Se concluída a audiência pública eu peço, se for possível, ao Senador Marco Maciel que inicie a reunião da Comissão de Constituição e Justiça, dando a palavra ao Senador Tasso Jereissati, que vai relatar o Novo Regimento Interno, enquanto eu retorno.

Se V. Exa. puder fazer assim, a conclusão da Senadora Rosalba para essa Sessão.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Pela ordem, V. Exa..

O SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, quando o Senador Marco Maciel abrir a Sessão para a discussão de projeto, eu pediria a inclusão do--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Mas aí terá que ser na própria reunião da Comissão de Constituição e Justiça. Aqui nós estamos fazendo conjunta.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Só estou pedindo a autorização do meu Presidente, e do Presidente que vai assumir para que nós possamos aprovar extrapauta o projeto de interesse do Tribunal Regional do Trabalho, da 8ª Região do Pará.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Perfeito, já está... Sem problema.

[troca de presidência]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Passo a palavra ao Senador César Borges, que é o relator do projeto.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sra. Presidente. Sra. Presidente, eu quero, em primeiro lugar, acatar todas contribuições que foram apresentadas aqui no dia de hoje pelos palestrantes que tiveram a gentileza de vir a esta Comissão e apresentar as suas contribuições.

As nossas preocupações com relação a esse projeto é no sentido que ele é um projeto que é um avanço, entretanto, ele não é completo, ele precisa ser mais ousado, nós temos que avançar mais ainda, talvez seja o projeto possível, depois de tanto tempo que tramitou na Câmara dos Deputados, e 80 proposições, inclusive um projeto de lei do Governo Federal, foi feito, eu acho, que um arranjo político, uma engenharia política para que fosse aproveitado um texto viável.

Eu lamento, porque quando chega ao Senado, chega, como disse bem aqui V. Exa., Senadora Rosalba Ciarlini, nós temos muito pouco a fazer, só podemos suprimir, o Regimento Interno não nos permite mais do que isso, e eu vejo lacunas importantes nesse projeto.

As lacunas eu já coloquei aqui, vou repetir, que é a questão da fonte de financiamento, não há recursos orçamentários previstos em momento nenhum para operacionalizar esse plano, seja do ponto de vista nacional, estadual e, sobretudo, gerenciamento, fiscalização e controle por parte dos municípios.

E os municípios, eu diria, são os principais responsáveis, enfim, que vão ter esse problema em mãos esse problema, que têm hoje em mãos.

E foi dito aqui, nem o Ministério das Cidades, nem o Ministério do Ambiente dispõem de instrumentos de ajudar os municípios, e não vai ser uma legislação que vai dar esses instrumentos. Eu gostaria que desse, se fosse possível, se tivesse vindo da Câmara, com esse instrumento, dizendo com clareza as fontes de financiamento, se é um fundo, de onde vem esse fundo, são recursos do BNDES, como é que vão ser disponibilizados, da Caixa Econômica Federal.

Eu acho isso uma grave lacuna desse projeto. Isso deixa mais uma vez os municípios com a responsabilidade de elaborarem no prazo de quatro anos um projeto que é um plano municipal de tratamento de resíduos sólidos, mas sem dar os instrumentos necessários, não dá ao município como fazer.

Eu acho também que tem uma outra falha no projeto, que é uma definição mais clara das respon-

sabilidades compartilhadas pelos diversos agentes privados e públicos.

Fala-se em responsabilidade compartilhada, o nome é bonito, realmente é pomposo, quem não quer responsabilidade compartilhada? Agora, o que é que cabe a cada um? Aí entramos numa discussão que ninguém sabe onde é que vai parar, pode ser uma discussão interminável, apenas é um princípio, aponta um norte, mas não sabemos como é que chegaremos nesse norte, para que essas responsabilidades sejam discriminadas para cada setor.

Porque nessa responsabilidade compartilhada entra os entes federativos, a União, os estados e municípios, entra o setor privado através da indústria, de quem produz efetivamente muito resíduo sólido, e com a participação delas, ou melhor, dela, da indústria, para fazer esse recolhimento desses produtos.

Eu cito o caso, por exemplo, de pneus, que estão sendo produzidos, produzidos, o CONAMA baixou uma resolução para se recolher 5 de cada pneu produzido, e até hoje isso não foi possível, porque diz que não se tem pneu, e não se dá uma destinação efetiva e os pneus ficam por aí rodando dentro do nosso meio ambiente, e servem para prosperar a dengue, e para 'enfeiar' o nosso meio ambiente.

Então, essas responsabilidades que envolvem também a indústria, e que envolvem também, sem sombra de dúvida, o próprio consumidor, o cidadão, que tem que ser educado. Quer dizer, nós temos que dar responsabilidade efetiva a quem é produtor de lixo, quem é produtor. Todos nós somos produtores de lixo.

Eu todo dia vejo, fico olhando a quantidade de lixo que eu produzo. Desde o descarte de uma cartela de remédio que acabou e você joga fora, a uma caixa de sabonete, uma caixa de uma escova de dente, e assim por diante, nós todos somos produtores de lixo. E se não tivermos o cuidado de dar uma destinação específica, com a coleta seletiva, e que cada um possa pagar efetivamente pelo lixo que produz, dos países mais desenvolvidos é dessa forma.

Você não tem que pagar uma taxa de lixo, e todos pagam igualmente pelo IPTU, você tem que pagar pelo que você produz. Isso é feito, assim, por exemplo, na Alemanha, que eu já visitei, para verificar essa condição. E fazer a coleta seletiva, quer dizer, nós temos todos que avançarmos.

Eu acho que o projeto tangencia esses pontos, dá um direcionamento, mas não especifica.

Então todos estão envolvidos, então acho que essa questão da definição... Acho que não há incentivos, faltam os incentivos econômicos, que seria uma sinalização clara do governo, principalmente o Governo Federal, que pode dar esse incentivo, e os governos estaduais, e eventualmente os municipais, para a desoneração tributária para os produtos reciclados, ou as ações desse tipo de indústria, porque é uma nova economia que se gira em torno do lixo. Emprega um milhão de pessoas, e milhões de reais são produzidos.

Então é aquela 'econologia' que nós vivemos, economia com ecologia e que esse é um setor moderno e que nós vamos ter que nos voltarmos para ele. É como você querer gerar energia eólica sem dar um incentivo. Não há como você querer que com a energia eólica, ou biomassa, ou PCH possa competir com as grandes hidroelétricas que estão amortecidas aí e produzindo, só que não se quer dar, se você não dá um incentivo, não vamos ter energia eólica.

Outros países avançaram, porque tem que se dar um incentivo, mas aí energia mais limpa; aí ficamos falando de termoelétricas ainda no país, aí ficamos falando de usinas nucleares, quando podia se dar um incentivo, mas isso é política pública. Eu sou defensor dessa política pública.

Mas, aí, sem sombra de dúvida, o Governo Federal, a União tem um papel muito importante. Eu já relatei aqui uma Medida Provisória 450, com relação a esse setor de energia, que reivindicava esses incentivos, que são dados às vezes do preço que se paga um pouco maior, porque tem que ter uma solução econômica, se não, se não houver uma solução econômica, não vai funcionar, você pode instalar um incinerador, mas se não houver uma situação econômica, e você for do prejuízo, acaba.

Eu visitei várias indústrias de reciclagem de pneu que estão simplesmente ociosas, paradas, fechadas, porque ninguém subsidia essa atividade. Ninguém subsidia. Nem o consumidor, que devia pagar um pouco mais, nem o produtor do pneu, nem o governo. Então se faz aquela unidade, e termina hoje os pneus, Senador Marco Maciel, você transforma em pedaços, tabletes, e manda queimar nas cimenteiras, e vai para o CO2, para a atmosfera, enquanto você tem indústrias implantadas, fechadas no Brasil, porque não há uma política de incentivos para que essa indústria se viabilize.

Então, estou apontando essas questões, porque realmente acho que o projeto é um avanço, mas fica devendo essa parte.

E por último, o art. 55 tem essa questão também, que é a disposição final ambientalmente adequada, fala em quatro anos, após a publicação da lei, entretanto, no parágrafo único, diz que os planos estaduais e municipais poderão definir prazo diferente. O que de certa forma não dá prazo nenhum, porque você pode chegar numa lei municipal, estadual, dizer que é 10 anos, dizer que é 15 anos. Então, eu acho que deveria

fixar, não para que traga o ônus ao município, mas que alguém ser parceiro do município para que ele realize o seu plano. Que ele realize o seu plano.

Esses são alguns pontos, é claro que nós vamos nos deparar com essa dificuldade de acrescentar, mas poderemos melhorar, se possível, melhoraremos de forma supressiva, de tal forma que aprovando o projeto nessa Casa, possa seguir diretamente para a sanção do Presidente da República o quanto antes.

Então essa é a minha posição como relator. Eu agradeço muito, e quero, por fim, Sra. Presidente, apresentar um requerimento baseado no art. 113, o art. 113 diz o seguinte: "*O estudo de qualquer matéria poderá ser feito em reunião conjunta de duas ou mais comissões, por iniciativa de quaisquer delas, aceita pelas demais, sob a direção do Presidente mais idoso*", que não será, com certeza, V. Exa..

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Por incrível que pareça, se for com a CCJ eu sou a mais idosa, só estou perdendo para Cristovam e Garibaldi, que são presidentes.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu não acredito que seja V. Exa.

"*Ou ainda nos termos do art. 49, inciso II*."

O que significa, apenas para nós ganharmos tempo na aprovação do que já está aí, eu trabalharei por um breve trabalho em nível de apresentar o meu relato, para que nós possamos, se for aceito, V. Exa. que é Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, com os outros Presidentes, Renato Casagrande, o Presidente Garibaldi Alves, da Comissão de Assuntos Econômicos, e o Presidente Demóstenes Torres, dessa Comissão, para que nós possamos fazer essa apreciação em conjunto, conforme preceitua e permite o regimento.

Estou encaminhando o requerimento para a Mesa, nesse sentido, e se for deliberado assim, eu assumo o compromisso que neste mês de maio, no mais tardar dentro de uma semana ou duas eu apresento o meu relato final aqui para ser submetido a essa comissão.

E dizer que realmente eu entendi aqui a posição da ABDIB. O que a ABDIB quer é um avanço com relação à questão do uso energético pela incineração.

Eu, mais uma vez, vou me pautar pela Alemanha, já ouvi alguém dizer que o modelo alemão não é o melhor. Eu fico sonhando se um dia chegássemos ao modelo alemão, porque eu vi um modelo onde você tem o lixo orgânico é compostagem, você tem o lixo eletrônico todo recuperado, você tem hoje pequenas unidades de recuperação total do lixo eletrônico, televisões, rádio, geladeiras, etc., tudo aquilo, Senador Marco Maciel, aproveitado.

E aquilo que não tem mais serventia nenhuma, que não há possibilidade de reciclagem, o papel é selecionado, ele é coletado todo separadamente, e lá vai papel que é impresso, que é um valor, papel que é branco é outro valor maior, papelão é outro valor; eu vi máquinas enormes de recuperação.

E por fim, aquilo que não tem mais serventia, não tem possibilidade de reciclagem, vai para um grande incinerador e lá é gerado vapor, e gerada energia, mas principalmente vapor, que atende a parques industriais que estão próximos.

É claro que essa não é a solução para Garanhuns ou para Caruaru, mas pode ser uma solução para Recife, próximo ao porto de Suape, onde se implanta um complexo, pode ser uma solução para Camaçari na Bahia, para processar o lixo que vai de Salvador, e toda região metropolitana, e fornecer vapor para as indústrias ali.

Então, essa, eu acho que entendi que foi essa talvez a colocação, assim, mais enfática feita aí pelo pessoal da ABDIB, que eu estive aqui lendo o art. 9º, porque o art. 9º fala que, uma ordem de prioridade, não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambiental adequadamente, que seria os aterros sanitários, e não fala na incineração, é isso.

Aí passa para o §1º, aí fala, "*Poderão ser utilizadas tecnologias, visando a recuperação energética dos resíduos sólidos urbanos, desde que tenha sido comprovado sua viabilidade técnica, ambiental e com implantação de programa de monitoramento*."

Bom, isso aqui eu prometo analisar, conversar com diversos setores, estarei aberto para receber a todos nesse prazo, aí seus 15 dias--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador, eu gostaria aqui de dar um esclarecimento.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): É isso que eu tinha que colocar, eu encerro minha intervenção.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): [falas sobrepostas] É sobre a solicitação de V. Exa., como nós... As demais comissões não estão aqui, nós poderemos acatar a sua sugestão, já a CCJ e a Comissão de Assuntos Sociais.

As demais, terá que haver uma adesão... Uma adesão futura.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu conversei com o Renato Casagrande, ele me disse que estaria de acordo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É só o senhor encaminhar, então, um requerimento, que a Comissão de Assuntos

Sociais já está de acordo e a CCJ; e as demais comissões, quem aderir, não haverá nenhuma dificuldade. Fica bem claro.

Agora eu vou passar a palavra ao Dr. Newton de Lima Azevedo, para responder a indagação do senhor, mas quero acrescentar também aqui algumas indagações que o senhor aproveita e responde tudo de uma só vez.

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Ok.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Como é que o senhor vê a solução de gestão dos resíduos nas grandes concentrações humanas... Urbanas, aliás?

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Veja--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Essa é uma, deixa eu terminar...

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Desculpe, desculpe.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Que aí o senhor aproveita e pode ser já...

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Perfeito, perfeito.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): A energia obtida na tecnologia de incineração é mais cara que a energia gerada via hidroelétrica? Como justificar a recuperação energética? Eu estou perguntando se é mais cara, ficou uma dúvida, se é mais cara.

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Sim, sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Se é, como é que nós vamos justificar essa recuperação? As soluções apontadas tipo reciclagem, aterro sanitário, incineração, coletas seletivas, são mutuamente excludentes?

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Eu acho que--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): E também, que sugestões o senhor daria da melhor forma de se fazer consórcios de municípios?

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Não, veja, eu acho que as perguntas, no fundo, elas se juntam e vou tentar resumi-las aqui.

A questão das regiões metropolitanas, dos grandes aglomerados urbanos, é a questão da falta de espaço.

Então não temos mais condição, quando eu falo nós, o país, de nessas regiões você encontrar uma soluça, a solução do aterro, não temos mais espaço. Então, sendo bem pragmático, o que a gente precisa é encontrar uma solução, e a solução que o mundo adota é na realidade a questão da valorização energética, da... Mas sem abrir mão de outros tipos de soluções que no fundo se integram.

No fundo nós não estamos fazendo, como eu disse na minha explanação, um maniqueísmo entre aterro e incineração, na realidade essas coisas tem que ser caso a caso, para a diversidade brasileira, mas principalmente nas regiões metropolitanas, eu não vejo outra solução a curto prazo, a médio prazo, quatro, cinco anos, que a gente vai enfrentar esse problema que já está aí, e alguns Estados começam a enfrentar.

Cito alguns que já tem leis estaduais que começam a desenvolver projetos. Pegando o gancho disso, eu vou... A sua segunda pergunta, senadora, dizendo o custo dessa energia--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Se ela é mais cara.

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Ela é mais cara, não tenha dúvida, mas eu vou fazer minha as palavras do Senador César Borges, de algum jeito nós não vamos fazer energia eólica se nós não tivermos incentivo de desoneração tributária, fiscal, porque você não pode comparar com o custo de energia de hoje de usinas que já estão amortizadas, então essa parte que foi levantada a falta de algum incentivo fiscal e tributário, ela é necessária.

Sei até que existe alguma coisa, me parece na Comissão de Infraestrutura, sendo proposta, ou seja, a gente precisaria dar uma atenção, porque mesmo com o custo elevado hoje, eu vou citar a cidade de Porto Alegre, se não me engano, o lixo que é coletado lá é levado a mais de 100 quilômetros para poder ser jogado num aterro.

Se você pegar esses custos na ponta do lápis, você se aproxima muito do custo que você vai ter na implantação de uma usina dessa. Se você conseguir algum tipo de desoneração no preço dessa energia...

Porque uma coisa que se precisa pensar é o seguinte: essa coisa da solução energética, não é uma solução para gerar energia, é uma solução ambiental, para tratar o lixo. E você está tendo uma receita marginal a partir da geração dessa energia, ou desse vapor.

Então, na realidade, essa conta tem uma intangível aí que é a melhoria da qualidade de vida, da despoluição. Então, é, mais ou menos, como a senhora falou na questão do saneamento, você aplica para cada real investido em saneamento você economiza R$ 4,00 a R$ 5,00 em saúde pública. Então, como é que você faz essa conta?

Então, esse tipo de realidade que a gente precisar por no papel--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Além de que--

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Hã?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu lembrei agora, se o lixo fosse bem coletado, quanto a gente já tinha economizado nas enchentes?

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Percebe? Então, senador, no art. 9ª, no § 1º, tem uma palavra aqui, essa questão da utilização de recuperação energética, "*somente após esgotadas as possibilidades da gestão enumeradas no caput*" que são essas que o senhor acabou de ler.

Então não é que eu não quero que essas alternativas sejam consideradas, o que não podemos é excluir desse rol de análises esta alternativa também.

Essa pequena sutileza que eu acho que a gente precisaria, e aí vamos ter a oportunidade de falar com o senhor, fazer uma reflexão sobre esse art. 9º, §1º.

Então é isso, eu não sou um defensor da recuperação energética pela recuperação energética. Eu acho que ela não pode ser, principalmente nas regiões metropolitanas, respondendo à pergunta da senadora, deixada de lado.

Por que essa, nós vamos caminhar para isso, como o mundo já caminhou há mais de 100 anos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada. Eu gostaria também de ouvir o representante de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente, Dr. Silvano, sobre essa questão da energia da reciclagem e do consórcio... Consórcio de municípios, eu gostaria de ouvir aqui do nosso Ministério das Cidades, também a sua posição.

E mais alguma coisa que os senhores quiserem colocar.

Só para orientar, nós estamos finalizando, depois destas respostas, o Ronei Alves pediu para fazer algumas colocações, se alguém desejar colocar mais alguma coisa, me informe, porque logo depois vamos ter uma outra reunião, que essa é deliberativa da CCJ.

E às 02 horas começa o plenário, então tem que ser... [risos]

SR. SILVANO SILVÉRIO DA COSTA: Senadora, muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sem tempo para almoço.

SR. SILVANO SILVÉRIO DA COSTA: É. Eu queria fazer uma intervenção aqui muito mais para tentar criar o contraponto de algumas questões que foram apresentadas aqui na condição de quem acompanhou bastante de perto a tramitação desse projeto de lei na Câmara dos Deputados.

Primeiro, o projeto de lei, ele tentou ser o mais sucinto possível, exatamente para não entrar em especificidades, porque a história veio mostrando na Câmara dos Deputados, que quando ele tentou ser específico, aí cria uma certa dificuldade de convergências, e talvez por essa explicação esse projeto de lei tenha demorado tanto por tramitar.

Tem iniciativa do senador, Deputado Emerson Kapaz, à época, que o projeto de lei, ele ficou bastante detalhado, detalhando especificidades, ele ficou grande, mas acabou que não foi possível que ele pudesse ser depois votado.

Então, essa foi uma prática geral, agora, ele chama para um conjunto de oportunidades, e depois detalhar, eu vou dizer exatamente o caso da logística reversa.

Está apensado aqui, estão pensados aqui os acordos setoriais com a participação do poder público. Então, a logística reversa ela não vai se dar obrigatoriamente pelo governo, mas os acordos setoriais das cadeias, eles é que vão dizer como vai se dar a logística reversa, com a participação do poder público.

E somente no caso de esse acordo setorial não se dar, aí se fará por regulamento, então tem essa possibilidade.

A outra questão diz respeito às responsabilidades compartilhadas. O art. 33, ele define um pouco em complementação a isso que eu me referi anteriormente, o art. 33, ele define aqui nos parágrafos um conjunto de responsabilidades. Ele define responsabilidades para os consumidores, para os comerciantes distribuidores, para os fabricantes importadores, e para os titulares de serviço público.

Então, dessa forma, o que for possível evoluir, para deixar já pronto para depois ser regulamentado pelos próprios acordos setoriais, aí sim o projeto de lei, ele traz a distinção do que é a papel de cada um dentro dessa responsabilidade compartilhada.

Depois a gente pode contribuir, discutir com o senhor se está apropriado, se não está, mas a ideia foi trabalhar uma descrição e que a lei pudesse colocar, para que depois acordos setoriais possam avançar.

A outra questão diz respeito aos aterros sanitários, porque esse projeto de lei, ele tem uma questão importante, que ele distingue resíduos sólidos de rejeitos. Resíduos é aquilo que é passível de reutilização e reciclagem, e rejeito não é aquilo que não é mais passível de ser reciclado.

E o que está colocado é que os aterros sanitários não vão ser... Não é possível nos aterros sanitários receber resíduos sólidos, porque não é assim que o resíduo sólido, o aterro não se deve colocar para essa finalidade, o aterro é para receber apenas rejeito, um pouco com a tendência internacional.

Então vai para os aterros, e a aí a ideia do prazo foi apenas para fixar um período em que seja possível os aterros sanitários continuar recebendo resíduos. Não é que eles não vão poder receber rejeitos, vão poder receber rejeitos. Mas o plano municipal, no momento que definir ali a eliminação do lixão, aumentar a coleta seletiva, aí ele pode definir um prazo diferenciado.

Mas a gente também pode discutir se está adequado ou se não está, nos estamos à disposição. E por fim, eu queria fazer menção a esta questão da geração de resíduos. Eu quero dizer que o art. 9º que foi colocado, já foi lido aqui pelo próprio Senador César Borges, ele está colocado da mesma forma da diretiva europeia, não tem nada diferente do que está colocado na diretiva europeia, que é a tendência mundial.

Porque veja, o ministério do meio ambiente tem levantamentos que mostram que você não deve colocar para gerar energia resíduo que é passível de aproveitamento, que seja passível de reciclagem, porque nós retiramos uma quantidade muito grande de matéria-prima da natureza, e essa matéria-prima, quando você coloca ela para gerar energia, e aí, na verdade, o que tem mais capacidade calorífica, o que tem capacidade calorífica é aquilo que tem mais... Que mais pode gerar energia, é o que também pode ser mais reciclado.

Então, você não pode colocar indistintamente todo material que for gerado, qualquer material reciclado, você não pode ter uma regra para colocar aquele resíduo para gerar energia.

Então, o que foi colocado aqui foi exatamente o que está na diretiva europeia, com a hierarquia do que é passível de você não gerar, reutilizar, reciclar, tratar os resíduos, e depois você colocar para destinação os aterros.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Silvano, Dr. Silvano, por favor, me explique, é porque... Quando eu fui estive nessa visita, foi uma subcomissão, nós fomos na Alemanha, lá eu ouvi de que na Alemanha não é permitido mais aterro sanitário. Ou seja, passa por um processo todo de seleção, para reciclagem, mas sempre no fim tem algum inerte ali, ou pedaço de madeira, de colchão etc., que não é possível de uma reciclagem, e que termina indo para grandes incineradoras, que eu verifiquei uma lá, perto da cidade de Hallenberg, que fornece para um grande parque industrial.

Então, lá, no caso da Alemanha, já não permite mais aterro sanitário, isso é uma realidade, quer dizer, lá eles evoluíram de não ter aterro sanitário, ou é reciclagem completa ou incineração.

SR. SILVANO SILVÉRIO DA COSTA: É que na verdade a diretiva europeia ela coloca nesses termos aqui, mas o que acontece, esses países passaram já por um estágio, o Brasil ainda está na fase dos lixões [soa a campanhia], então nós estamos ainda na fase--

SENADOR GEOVANI BORGES (PMDB-AP): [pronunciamento fora do microfone].

SR. SILVANO SILVÉRIO DA COSTA: O Brasil está na fase dos lixões. O que vai se querer fazer no Brasil também é um pouco do que aconteceu em Portugal, que aconteceu nesses países, eles definem metas iniciais em que você elimina os lixões, recicla, e depois você vai fazendo um processo gradativo, de aí sim, você botar nos aterros apenas o que é rejeito.

Mas a diretiva europeia, na verdade, não é que ela proíbe os aterros, os aterros seriam para inertes.

Aí você tem que fazer recuperação energética, a valorização energética, que eles chamam, dos rejeitos, que é um pouco do que está colocado aqui no art. 9º; no art. 9º está colocado exatamente nessa perspectiva.

Agora, não proíbe também a valorização energética ou a recuperação energética dos resíduos, só coloca que tem que ter uma hierarquia, porque senão você vai botar para incinerar todo o material que é passível de você reciclar.

Então, de fato, você tem que ter um ordenamento nisso, você tem que botar uma hierarquia, para depois você eventualmente fazer a recuperação energética, desde que esgotadas todas as possibilidades da reciclagem.

Porque senão imagina que o país, o Brasil vai acabar tendo que extrair matéria-prima, para gerar um produto que tem resíduo, e esse resíduo depois vai ser colocado para ser incinerado.

O Ministério do Meio Ambiente não é contra a incineração, tem que discutir a questão aí também dos resíduos, dos efluentes atmosféricos, mas sempre um pouco nessa perspectiva.

Gasta toda energia para você tirar o material da natureza, depois você recicla, reutiliza, depois apenas que você vai gerar energia do que for rejeito.

Nós vamos agora fazer uma visita no Rio Grande do Sul, segundo o consórcio municipal, se recicla e reutiliza da ordem de 80% dos resíduos, e sobra 20% como rejeito. Nesse caso é até possível pensar de você fazer uma valorização energética, porque já esgotou todo o processo, e o que nós queremos ver no país é exatamente isso, você trabalhar a perspectiva de reciclar o máximo [soa a campanhia], reutilizar o máximo, e depois a valorização energética apenas do que não for passível de reciclagem e reutilização.

Mas nós estamos à disposição para o debate, depois podemos ajudar nesse diálogo também.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Dr. Silvano, eu tenho certeza que nós vamos ter que ter outros encontros, inclusive eu estou aqui com o requerimento do Senador César Borges, que quero colocar aqui em votação.

O senador já expôs, já fez a exposição de motivos, eu só leio o requerimento: "*Nos termos do art. 103 do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizado o estudo do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 354, de 1989, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, altera a Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e dá outras providências, nesta Comissão de Assuntos Econômicos, CAE, em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, coma Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, e com a Comissão de Assuntos Sociais*." Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Agora passamos ao Dr. Ronei, que pede um minuto... Doutor... Ronei... É doutor no movimento nacional dos catadores de lixo [risos]. É doutor na sua área de catadores de produtos recicláveis.

Ronei, você tem dois minutos para...

SR. RONEI ALVES DA SILVA: Eu vou ser bem sucinto, menos de um minuto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Menos de um minuto.

SR. RONEI ALVES DA SILVA: É. Nós do movimento Nacional de Catadores, nós somos terminantemente contra as queimadoras.

Porque nós entendemos que num primeiro momento a desculpa vai ser de que é para queimar aquilo que não é reciclável, mas a gente sabe que hoje para que essas queimadoras possam funcionar, que elas têm que ter um volume, como o ilustre senador explicou, que acontece hoje com as que eram para reciclar pneu.

E que para ter essa condição para que elas possam funcionar, aí pegar, vai colocar tudo, o que é reciclável, o que não é reciclável, vai pegar, colocar tudo dentro dessas queimadoras. A gente sabe que hoje, lixo, resíduo, material reciclável, tudo isso é matéria, e matéria é transformável, o que a gente tem que fazer é conduzir isso, para que seja transformado de uma forma correta.

Agora, simplesmente queimar, eu acho que isso não é o ideal para nós [soa a campanhia], por quê? Todos esses países que foram mostrados aí, nenhum mais tem recurso natural. É muito fácil. Eles são ricos, vem aqui, pega aquilo que precisa, utiliza o que a gente tem para produzir, e pronto, o que sobrar lá eles queimam.

Eu acho que nós brasileiros, nós temos que mudar esse pensamento, eu acho que a gente não tem que agir como eles agiram lá, queima tudo, corta tudo, e faz do jeito que eles estão fazendo.

Nós temos que fazer diferente, nós temos que reutilizar tudo isso que a gente usa, e o Movimento Nacional de Catadores ele é contra essas queimaduras aí. Obrigado.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Ronei, obrigada a todos que aqui vieram participar, e ficamos, desde já, já agradecido pela disponibilidade que todos estão tendo em poder nos auxiliar que possamos concluir o nosso trabalho.

Então, damos por encerrada esta reunião.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu quero mais uma vez agradecer a todos os expositores, eu como relator quero, o mais rápido, me desincumbir do meu papel [risos]. Para que se possível, na comemoração do dia do meio ambiente possa o Brasil ter esse marco regulatório que não deixe, é um avanço, se não é o ideal, mas o ideal sempre é difícil de se alcançar.

O inimigo do bom é o ótimo. Então vamos para o bom.

Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pode ficar certo Senador César Borges, já fica aqui uma sugestão.

O que eu lhe falei no fundo nacional e fundo municipal, procure saber a experiência que Portugal fez e que reduziu drasticamente o número de lixões, fazendo um fundo municipal de apoio às cidades.

Então eu queria também aqui... Citada a importância da presença do Senador Marco Maciel, do Senador Antonio Carlos Magalhães, do Senador Flexa, do Senador Pedro Simon, e dos demais que aqui vieram e participaram.

Está encerrada a audiência.

Sessão encerrada às 13h09.

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2010, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e quarenta e nove minutos do dia vinte e cinco de maio do ano de dois mil e dez, na sala

número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Garibaldi Alves Filho, e, em seguida, do Senador Antonio Carlos Júnior, Presidente Eventual, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Delcídio Amaral, Roberto Cavalcanti, Francisco Dornelles, Valdir Raupp, Neuto De Conto, Pedro Simon, Adelmir Santana, Jayme Campos, Flexa Ribeiro, Eduardo Azeredo, Osmar Dias e Jefferson Praia. Deixam de comparecer os Senadores Aloizio Mercadante, Marcelo Crivella, tendo falta justificada, Inácio Arruda, César Borges, Gerson Camata, Renan Calheiros, Eliseu Resende, Efraim Morais, Raimundo Colombo, Cícero Lucena, João Tenório, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati, João Vicente Claudino e Gim Argello. A Presidência declara aberta a Reunião e comunica aos membros que será realizada, em 26 de maio, às 11h30, Reunião da Comissão em conjunto com as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Sociais e de Educação, Cultura e Esporte, com objetivo de apreciar o PLC nº 9 de 2009, que "altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências". Comunica que também será realizada, no mesmo dia, às 14h, Audiência Pública conjunta com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o objetivo de analisar e debater os termos do Projeto de Lei da Câmara nº 8 de 2010, que "autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição Federal, e dá outras providências", em atendimento aos Requerimentos nº 09/2010-CAE e aditamentos, e nº 16/2010–CAE, e nºs 11, 14, 19, 39 e 43/2010–CCJ. O Presidente dá início à apreciação das Matérias constantes da Pauta da Reunião. Item 01-Projeto de Lei do Senado nº 2 de 2006, não terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que "altera o art. 8º da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para atribuir ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social metade dos dividendos mínimos pagos pela Caixa Econômica Federal ao Tesouro Nacional", tendo como Relator o Senador Marcelo Crivella, que oferece relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 2-Projeto de Lei do Senado nº 136 de 2008, não terminativo, de autoria do Senador Expedito Júnior, que "acrescenta dispositivos aos arts. 31 e 55 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para determinar a obrigatoriedade de estipulação de domicílio bancário para os contratados, de forma a facilitar-lhes o acesso ao crédito", tendo como Relator o Senador Gerson Camata, que oferece relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 03-Projeto de Lei do Senado nº 16 de 2008, não terminativo, de autoria do Senador Marconi Perillo, que "altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que 'dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências', para instituir rateio dos recursos oriundos do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres e destinados ao custeio da assistência médico-hospitalar dos vitimados", tendo como Relator o Senador João Vicente Claudino, que oferece relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 04-Projeto de Lei do Senado nº 319 de 2008, não terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que "cria o décimo-quarto salário dos profissionais da educação da rede pública e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Valdir Raupp, que oferece relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com Parecer favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 01-CE (Substitutivo). A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 05-Projeto de Lei do Senado nº 642 de 2007-Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Renato Casagrande, que "altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir a adesão ao Simples Nacional de microempresas e empresas de pequeno porte fabricantes de bebidas não-alcoólicas", tendo como Relator o Senador Francisco Dornelles, que oferece relatório favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 06- Projeto de Lei do Senado nº 324 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Jefferson Praia, que "altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, que cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica para estender o Benefício Garantia-Safra à área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SU-

DAM e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Gerson Camata, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com Parecer favorável ao Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 07- Projeto de Lei do Senado nº 25 de 2006, terminativo, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que "estabelece incentivo fiscal de dedução do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas a empresas que fizerem doações de materiais para uso em programas governamentais de habitação popular", tendo como Relator o Senador João Tenório, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 08- Projeto de Lei do Senado nº 193 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que "altera o caput do art. 13 e o art. 22 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para dispor sobre a correção dos depósitos efetuados nas contas vinculadas do FGTS, e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Garibaldi Alves Filho, que oferece relatório pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 9-Projeto de Lei do Senado nº 347 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que "estabelece isenção de impostos federais quando da aquisição de veículos por Governos dos Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Valdir Raupp, que oferece relatório pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A apreciação da Matéria é adiada. Item 10-Projeto de Lei do Senado nº 509 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Gim Argello, que "dispõe sobre a criação de incentivos fiscais para pessoas físicas e jurídicas que façam doações financeiras a fundos públicos de geração de emprego, ocupação e renda e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Jayme Campos, que oferece relatório pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Após a leitura do relatório pelo Relator, Senador Jayme Campos, o Presidente Eventual da Comissão, Senador Antonio Carlos Júnior, encerra a discussão e adia a votação da Matéria. Item 11- Projeto de Lei do Senado nº 699 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Renato Casagrande, que "altera o art. 26 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, para permitir a compensação de débitos previdenciários com créditos referentes a outros tributos federais", que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 492 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que "suprime o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, para incluir as contribuições previdenciárias no procedimento de compensação de iniciativa do contribuinte, previsto no art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996", tendo como Relator o Senador Francisco Dornelles, que oferece relatório pela aprovação do PLS nº 699 de 2007 e da Emenda nº 01-CAS, e pela rejeição do PLS nº 492 de 2007. As Matérias já foram apreciadas pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao PLS nº 699 de 2007 com a Emenda nº 01-CAS, e pela rejeição do PLS nº 492 de 2007. A apreciação das Matérias é adiada. Item 12-Projeto de Lei do Senado nº 444 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que "altera o artigo nº 27 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para modificar a multa por atraso na declaração de ajuste do Imposto de Renda", tendo como relator o Senador Valdir Raupp, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A apreciação da Matéria é adiada. Item 13- Projeto de Lei do Senado nº 220 de 2000, terminativo, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que "dispõe sobre incentivos fiscais a empresas privadas que contratem trabalhadores de faixa etária a partir de 50 (cinqüenta) anos", que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 185 de 2003, terminativo, de autoria do Senador Sibá Machado, que "institui incentivo fiscal à contratação de jovens para o primeiro emprego em microempresas e empresas de pequeno porte inscritas no SIMPLES", tendo como Relator o Senador João Vicente Claudino, que oferece relatório pela aprovação do PLS nº 220 de 2000, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição do PLS nº 185 de 2003. A apreciação das Matérias é adiada. Item 14-Projeto de Lei do Senado nº 641 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Pedro Simon, que "acrescenta artigo à Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que 'Dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências'", tendo como Relator o Senador Gim Argello, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 15-Projeto de Lei do Senado nº 282 de 2009-Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Leomar Quintanilha, que "interpreta a abrangência do art. 159, I, a e b, da Constituição Federal relativamente ao Fundo de Participação dos Estados e Municípios para fazer inserir em sua base de cálculo a parcela da Cofins e da CSSL desvinculada da Seguridade Social", tendo como Relator o Senador

João Vicente Claudino, que oferece relatório pela rejeição da Matéria. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 16-Projeto de Lei do Senado nº 281 de 2009-Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Leomar Quintanilha, que " altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências, para incluir na base de cálculo do rateio do FPE e do FPM as receitas de IR e IPI objeto de renúncia", tendo como Relator o Senador João Vicente Claudino, que oferece relatório pela rejeição da Matéria. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 17-Projeto de Lei do Senado nº 125 de 2008, não terminativo, de autoria do Senador Romeu Tuma, que "acrescenta parágrafo 4º ao art. 53 da lei no 8.078 de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor, para tornar obrigatório prazo à realização de seguro no caso de contratos de compra e venda de veículos", tendo como Relator o Senador Paulo Duque, que apresenta relatório pela rejeição da Matéria. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 18-Projeto de Lei do Senado nº 556 de 2007, não terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que "dispõe sobre a concessão de financiamento às entidades operadoras de Serviço de Radiodifusão Comunitária que migrarem para sistema digital", tendo como Relatora a Senadora Kátia Abreu, que apresenta relatório pela rejeição da Matéria. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa. Em 1/9/2009, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 19-Projeto de Lei do Senado nº 432 de 2007- Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Alvaro Dias, que "dispõe sobre parcelamento de débitos para com o Simples Nacional e duplica o prazo de parcelamento de débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil de pequenas e médias empresas não optantes do Simples Nacional" tendo como Relator o Senador João Vicente Claudino, que oferece relatório pela rejeição da Matéria. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 20-Projeto de Lei do Senado nº 43 de 2004-Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Almeida Lima, que "dispõe sobre a certificação e a utilização de créditos oriundos de precatórios judiciais", tendo como Relator o Senador Osmar Dias, que oferece relatório pela rejeição da Matéria. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 21-Projeto de Lei do Senado nº 404 de 2003-Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Magno Malta, que "fixa a taxa de juros real em 12% a.a para as operações de crédito, de qualquer natureza, formalizadas ou repactuadas por instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, qualquer que seja o instrumento de crédito utilizado", tendo como Relator o Senador Osmar Dias, que oferece relatório pela rejeição da Matéria. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer pela rejeição do Projeto. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 22-Projeto de Lei do Senado nº 273 de 2003, não terminativo, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que "altera a Lei nº 8.036 de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, para permitir ao empregado participar do capital da empresa em que trabalha, utilizando-se do saldo do referido Fundo", tendo como Relator o Senador Francisco Dornelles, que oferece relatório pela rejeição da Matéria. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 23-Projeto de Lei da Câmara nº 114 de 2005, não terminativo, de autoria do Deputado Wellington Fagundes, que "dispõe sobre o atendimento pessoal ao consumidor nas empresas que oferecem atendimento por telefone, internet ou outro meio similar", que tramita em conjunto com os Projetos: Projeto de Lei do Senado nº 154 de 2007, não terminativo, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que "altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para impor ao fornecedor a disponibilização, nos contratos formalizados por meio eletrônico para cancelamento de contratos de fornecimento de produtos e de serviços"; Projeto de Lei do Senado nº 542 de 2007, não terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que "altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, para dispor sobre os serviços de atendimento personalizado ao consumidor, realizados por meios eletrônicos, fac-símile, correio de voz, internet e outras formas de Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC's) ou Centrais de Atendimento Telefônico (call centers)"; Projeto de Lei do Senado nº 625 de 2007, não terminativo, de autoria do Senador João Durval, que "altera o Código de Defesa do Consumidor, para dispor sobre a rescisão dos contratos de adesão pelo consumidor"; e com o Projeto de Lei

do Senado nº 735 de 2007, não terminativo, de autoria do Senador Romeu Tuma, que "dispõe sobre o Serviço de Atendimento Pessoal ao Consumidor pelos fornecedores que oferecem atendimento em balcão, por telefone, internet ou outra forma de telecomunicação eletrônica", tendo como Relator o Senador Demóstenes Torres, que oferece relatório pela rejeição do PLC nº 114 de 2005, e dos PLS nºs 154 de 2007, 542 de 2007, 625 de 2007 e 735 de 2007. As Matérias ainda serão apreciadas pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação das Matérias é adiada. Item 24-Projeto de Lei do Senado nº 322 de 2007-Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Pedro Simon, que "estabelece que a fiscalização das empresas de fomento mercantil (factoring) será feita pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Público Federal", tendo como Relator o Senador Antonio Carlos Júnior, que oferece relatório pela rejeição da Matéria. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 25- Projeto de Lei do Senado nº 447 de 2003- Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Flávio Arns, que "dispõe sobre o Sistema de Aquisição da Habitação Social-SAHS- e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Marcelo Crivella, que oferece relatório pela prejudicialidade da Matéria. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer pela prejudicialidade. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 26- Projeto de Lei do Senado nº 355 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Expedito Júnior, que "dispõe sobre a instituição de linha de crédito especial e incentivos tributários destinados à aquisição de pneus novos de borracha para caminhões", tendo como Relator o Senador João Tenório, que oferece relatório pela rejeição da Matéria. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, com Parecer pela rejeição do Projeto. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 27-Projeto de Lei do Senado nº 6 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que "estabelece que, após os idosos, os professores terão prioridade para recebimento da devolução do Imposto de Renda da Pessoa Física", tendo como Relator o Senador Jayme Campos, que oferece relatório pela rejeição da Matéria. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com Parecer favorável ao Projeto. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. Após a leitura do relatório pelo Relator, Senador Jayme Campos, o Presidente Eventual da Comissão, Senador Antonio Carlos Júnior, encerra a discussão e adia a votação da Matéria. Item 28-Projeto de Lei do Senado nº 157 de 2008, terminativo, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que "altera a Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, que dispõe sobre a transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, e dá outras providências e a Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais-FCVS; altera o Decreto-Lei nº 2.406 de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nºs 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Marcelo Crivella, que oferece relatório pela rejeição da Matéria. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer pela rejeição do Projeto. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 29-Projeto de Lei do Senado nº 651 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Marconi Perillo, que "institui o Conselho de Gestão Fiscal e dispõe sobre a sua composição e forma de funcionamento, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000", tendo como Relator o Senador Antonio Carlos Júnior, que oferece relatório pela rejeição da Matéria. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer pela rejeição do Projeto. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 30-Projeto de Lei do Senado nº 628 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Valdir Raupp, que "exclui os juros recebidos ou creditados, a título de remuneração do capital próprio, da base de cálculo da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, nas modalidades cumulativa e não-cumulativa", tendo como Relator o Senador Delcídio Amaral, que oferece relatório pela rejeição da Matéria. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 31-Projeto de Lei do Senado nº 649 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que "acrescenta inciso X, ao art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para reduzir a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS dos produtos que menciona", tendo como Relator o Senador Marcelo Crivella, que oferece relatório pela prejudicialidade da Matéria. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 32-Projeto de Lei do Senado nº 8 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que "concede isenção da Contribuição Social para Financia-

mento da Seguridade Social (COFINS) às instituições de ensino e pesquisa privadas", tendo como Relator o Senador Roberto Cavalcanti, que oferece relatório pela prejudicialidade da Matéria. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com Parecer favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 01-CE (Substitutivo). Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 33- Projeto de Lei do Senado nº 346 de 2004, terminativo, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que "acrescenta incisos VII e VIII ao art. 1º da Lei nº 7.357, de 2 de setembro de 1985 (Lei do Cheque), para dispor sobre o conteúdo do cheque", tendo como Relator o Senador Cícero Lucena, que oferece relatório pela prejudicialidade da Matéria. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às onze horas e quarenta e um minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, Secretária da Comissão,a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador **Garibaldi Alves Filho,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos .

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Declaro aberta a 20ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Não temos, hoje, as comunicações a fazer, ou temos? Quero apenas comunicar às senadoras e senadores que teremos, amanhã, uma Audiência Pública da qual vai participar... Ah, teremos a apreciação. Já houve a Audiência Pública e, agora, teremos a apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2010, não terminativo, que "*altera a Lei nº 9615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto; revoga a Lei nº 6534, de 02 de setembro de 1976*". É a lei também chamada como Lei Pelé, que tem a autoria do Presidente da República e a relatoria do Senador Alvaro Dias. O relatório é favorável ao projeto, com as Emendas nº 6, 7 e 8, e pela rejeição das Emendas 1 e 5, de autoria do Senador Crivella.

Foram realizadas, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, três Audiências Públicas para instrução da matéria, nos termos do art. 49, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal. O estudo da matéria será feito em reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Assuntos Econômicos, Sociais, Educação e Cultura. Em 12/05/2010, o Senador Demóstenes Torres, Presidente da comissão conjunta das Comissões de Assuntos Econômicos, de Constituição, Justiça, Cidadania, de Assuntos Sociais, e de Educação, Cultura e Esporte, concedeu vista coletiva. Será, portanto, amanhã, no Plenário... Na sala de reuniões, número... Na sala de reuniões nº 3, portanto, no Plenário da Comissão de Constituição e Justiça, na ala Senador Alexandre Costa. Amanhã, às 11h30, esta reunião para apreciação do Projeto de Lei da Lei Pelé. Enquanto que amanhã, às 14 horas, haverá uma Audiência Pública, com a finalidade de analisar e debater os termos do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2010, que "*autoriza a União a ceder, onerosamente, a Petróleo Brasileiro S.A., a PETROBRAS, o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, de que trata o Inciso I, do art. 177, da Constituição Federal, e dá outras providências"*. Em atendimento aos Requerimentos de nº 9, de 2010, CAE, e aditamentos de nº 16, de 2010, CAE, e nºs. 11, 14, 19, 39, 43, de 2010, da Comissão de Constituição e Justiça.

Participarão dessa audiência, para debate destes assuntos, na verdade, leia-se, 'Capitalização da PETROBRAS', um representante do Ministério da Fazenda que ainda não foi designado - não nos chegou a informação a respeito desse representante -; um representante da PETROBRAS, que também não foi designado ainda, a despeito do assunto ser capitalização da PETROBRAS; Sr. Celso Silva, vice-Presidente da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Petróleo e Gás, tendo como representante o Sr. Osvaldo Pedrosa, Presidente da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Petróleo e Gás; o Sr. Marcos Reichmann(F), consultor da Fundação Getúlio Vargas. O Sr. Durval Soledade, advogado; o Sr. Luiz Leonardo Cantidiano, advogado. O autor ou os autores desses requerimentos são: Senador Tasso Jereissati, Senador Renato Casagrande, Senador Eduardo Suplicy. Está, portanto, convocada esta reunião para a Audiência Pública, com a finalidade de abordar esses temas.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, pela ordem, Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): É muito estranho o comportamento do Ministério da Fazenda e da PETROBRAS, que são os dois mais interessados nessa... Na verdade, o projeto tem o apelido de 'Capitalização da PETROBRAS', mas, na verdade, o que vai se discutir no projeto não é a capitalização em si; é a cessão onerosa dos poços do pré-sal, essa é que é a questão. E me parece que o governo está se escondendo do debate. Ou seja, até agora, ele não designou os dois representantes dele, no caso, PETROBRAS e Ministério da Fazenda, que

deveriam participar desse debate, que é um debate importante. Não é a capitalização em si, querem disfarçar colocando como capitalização. Na verdade, o que vai se discutir é a cessão onerosa, que é exatamente um projeto extremamente polêmico e que, na minha maneira de ver, ele é inconstitucional. Eu sou relator na CCJ e dei o meu parecer contrário, não à capitalização em si, mas à cessão onerosa, por vê-lo inconstitucional. Eu tenho interesse em debater esse assunto com profundidade, estarei presente à Audiência Pública, mas me estranha muito o comportamento da PETROBRAS e do Ministério da Fazenda, do governo em si, parecendo que ele não quer discutir o assunto. O assunto é da mais alta importância e é estranho a não indicação ou do Presidente ou do diretor financeiro da PETROBRAS e do secretário de política econômica do Ministério da Fazenda, que deveriam estar presentes aqui, obrigatoriamente. Até porque eu fiz um requerimento semelhante na CCJ, eles dois eram convidados a participar da discussão.

Portanto, eu vou colocar minha estranheza em relação ao comportamento do governo quanto a não indicação, até agora, dos representantes da PETROBRAS e do Ministério da Fazenda, nessa discussão da cessão onerosa. Volto a dizer, capitalização não é só dessa forma que se faz. Não vai se discutir a capitalização no projeto, e, sim, a cessão onerosa.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Antonio Carlos Júnior, V. Exa. tem razão, claro. O que se quer é que aconteça o debate. Como é que se pode acontecer o debate, se nós vamos ter apenas os representantes da sociedade civil ou, então, componentes da assessoria do Senado? Mas a Dra. Vera, que é da assessoria do governo, ela acaba de me informar... Não temos ainda o ofício, mas ela acaba de me informar que já está designado o representante do Ministério da Fazenda, que será o ministro adjunto... O secretário-executivo do Ministério, que é o Dr. Nelson Barbosa. Enquanto que a PETROBRAS, que é a maior interessada no debate, ainda não designou, mas, segundo ela, vai designar. É sinal de que nós teremos aqui o que realmente interessa, o debate entre representantes do governo e da PETROBRAS, os senadores e os representantes convidados da sociedade civil. Agora eu estou numa dificuldade e gostaria de ouvir a opinião de V. Exa.. É porque eu estou diante aqui de um impasse, que é o da falta de quórum. E, a essa altura, eu não sei se nós deveríamos ainda ter esperança. É preciso ter muita fé para esperar que tenhamos quórum, mas eu queria ouvir a opinião de V. Exa.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Presidente, nós estamos aqui... Quer dizer, V. Exa. e eu estamos aqui para que a sessão, digamos, tenha início e tenha quórum. Enquanto... Eu acho que podemos esperar mais, eu não sei se esse debate na CNI está esvaziando as comissões do Senado, hoje, pela manhã, não sei se é esse motivo ou qualquer outro. Mas, enquanto V. Exa. mantiver a sessão, nós estaremos aqui, já aguardando a volta, a presença dos senadores. No momento que V. Exa. julgar que seria impossível realmente fazer o quórum, V. Exa., então... Fica a sua prerrogativa de encerrar a sessão.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu agradeço a V. Exa. V. Exa., inclusive, citou aí o que eu acho que levou grande parte dos senadores a não participar hoje dos trabalhos pela manhã aqui, não apenas dessa comissão, mas de outras, que é o debate... Não é o debate, é uma sabatina que está ocorrendo nesse momento e que começou desde 9h30, e está essa sabatina reunindo os três candidatos à Presidência da República, tanto o ex-Governador de São Paulo, Sr. José Serra, como a ex-Ministra Dilma Rousseff, como a ex-Ministra Marina da Silva. Então, eu acredito que, pelo interesse que desperta a presença dos candidatos, nós estamos aqui enfrentando aquele desafio do cafezinho frio, eu não sei se V. Exa. já ouviu falar. Cafezinho frio é o que se serve a todo poder que está caminhando para o ocaso, para o final. E só se serve o cafezinho mais quente para o futuro governo. Então, nós estamos aqui em uma disputa hoje, realmente, inglória para nós, porque lá estão aqueles... Um deles governará o país por quatro anos, quem sabe, não é?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Presidente, de qualquer maneira, eu espero que essa Audiência Pública de amanhã, ela tenha, realmente, um quórum alto, porque esse assunto é extremamente complicado, polêmico. Na Câmara dos Deputados, ele não foi discutido como deveria, porque lá colocaram os royalties como cortina de fumaça, se discutiu só royalties e não se discutiu mais nada. E é preciso que o Senado discuta, porque esse projeto é polêmico, ele tem vícios de inconstitucionalidade, ele merece ser discutido amplamente. Eu advirto os colegas senadores de que seria interessante vir a essa reunião amanhã, é fundamental, porque esse assunto precisa ser debatido, ele não pode ser votado sem uma discussão ampla, porque há vícios de inconstitucionalidade no projeto da cessão onerosa. Então é preciso que amanhã discutamos à exaustão essa sessão, e eu estarei aqui presente para discutir esse assunto, porque eu tenho interesse, já que fui relator na CCJ.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Amanhã, 14 horas, aqui, nesta sala. O ideal mesmo era a gente trazer um candidato

da Presidência da República, mas... Aí dava quórum em demasia. Chegou aqui outro voluntário, o Senador Jefferson Praia, Senador Eduardo Azeredo... Eu peço ao Senador Antonio Carlos Júnior que assuma aqui a presidência, porque eu preciso me retirar para comparecer a um compromisso urgente, e nós estamos enfrentando um problema de quórum, mas pode ser que, com a mudança da presidência, esse problema seja resolvido.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Nós vamos proceder a leitura dos relatórios das matérias que estão com o parecer pela rejeição. E nós vamos nomear os senadores presentes aqui como relatores *ad hoc;* basta fazer a leitura do voto, já que foi dada vista a todos esses projetos, que tiveram vista coletiva na semana passada. E, no momento em que tivermos quórum, votaremos. Então, para que nós ganhemos tempo, nós vamos fazer a leitura dos projetos com rejeição, basta os senadores *ad hoc* lerem unicamente o voto, já que esses projetos tiveram vista coletiva e, se tivermos quórum, faremos a votação. Então, essas matérias são pela rejeição, votação em globo dos itens 15 a 33... Todas as matérias seguintes foi dado o relatório pela rejeição.

"A fim de agilizar o processo, foi consultado o Plenário se poderíamos realizar uma só votação, votação esta que será feita em globo, antes da votação, para que os senadores membros tivessem maior conhecimento das referidas matérias, foi concedida vista coletiva".

Então, matérias não terminativas, com o relatório pela rejeição – itens 15 a 24. Consulto se algum relator das matérias não terminativas deseja fazer uso da palavra. Não querendo, as matérias continuam em discussão, e eu vou pedir aos senadores presentes que leiam somente o voto de cada um desses itens. Item 15, eu nomearia relator *ad hoc* o Senador Eduardo Suplicy. Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2009, não terminativo. "*Interpreta a abrangência no art. 159, inciso I, a e b, da Constituição Federal, relativamente aos Fundos de Participação de Estados e Municípios, para fazer inserir, em sua base de cálculo, a parcela do COFINS, da CSSL, desvinculada da Seguridade Social*". Autoria: Senador Leomar Quintanilha; relatoria do Senador João Vicente Claudino. O relatório é pela rejeição, e eu designo o Senador Suplicy para a leitura do voto pela rejeição.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente Antonio Carlos Júnior, "*o Projeto de Lei nº 282, de 2009, complementar, do Senador Leomar Quintanilha, em seu art. 1º, dispõe que a parcela do primeiro decênio de cada mês dos Fundos de Participação dos Estados e Municípios deverá incluir, em sua base de cálculo, a parcela de desvinculação de receitas da União relativa à contribuição para o financiamento de Seguridade Social, e a contribuição social sobre lucro líquido. O Parágrafo Único estabelece que o disposto no caput alcançará futuras desvinculações que venham a ser realizada após 31 de dezembro de 2011.*

O art. 2º estabelece que a lei restante entrará em vigor a partir do dia 1º do terceiro mês, após sua publicação. O autor argumenta que a União tem, ao longo dos anos, reduzido a arrecadação de impostos sobre a renda e sobre produtos industrializados que constituem a base de cálculo dos Fundos de Participação. Tem aumentado a arrecadação das contribuições sociais que não são repassadas com os estados e municípios. A proposição visa corrigir essa distorção do pacto federativo e proporcionar alívio financeiro.

Segundo o parecer do Senador João Vicente Claudino, independentemente do mérito, salta aos olhos a inconstitucionalidade da proposição. A repartição das receitas tributárias são estabelecidas nos arts. 157 a 162 da Constituição, constituindo a sessão 6ª, do capítulo do Sistema Tributário Nacional. É prevista a repartição da receita de diversos impostos da União. Não há previsão correcional para a repartição de contribuições sociais. E uma lei complementar não pode interpretar um dispositivo da Constituição, de forma a ampliar o seu escopo, estabelecer uma repartição não prevista no texto constitucional. Seria necessária a aprovação de uma PEC para esta finalidade. Diante do exposto, nosso voto é pela rejeição do referido projeto".

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu agradeço ao Senador Suplicy. E, agora, aguardaremos para votação, aguardaremos o quórum necessário. Item nº 16, Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2009, complementar, não terminativo. "*Altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que estabelece norma sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações de recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências, para incluir, na base cálculo do rateio do FPE e do FPM, as receitas do Imposto de Renda e do IPI, objeto de renúncia*". Autoria do Senador Leomar Quintanilha, a relatoria do João Vicente Claudino. Relatório pela rejeição da matéria, eu designo o relator *ad hoc* o Senador Jefferson Praia, para a leitura do voto.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Passo ao relatório, Sr. Presidente. "*É submetida à Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei do Senado 281, de 2009, complementar, de autoria do Senador Leomar Quintanilha, de emenda em epígrafe. A proposição contém dois artigos. O art. 1º modifica o*

Parágrafo Único do art. 1º e o caput do art. 5º da Lei Complementar nº 62, de 1989.

Primeira modificação: entrega a base de cálculo dos fundos às renúncias de receita, em decorrência da concessão de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios da natureza tributária. A segunda, por sua vez, atribui ao Tribunal de Contas da União a incumbência de mensurar as renúncias concedidas, as quais deverão ser consideradas no cálculo das cotas devidas aos entes subnacionais. O art. 2º contém a cláusula de vigência e prevê que a lei almejada vigorará a partir de 1º de janeiro do exercício financeiro subsequente ao da sua aprovação. Em sua justificação, o projeto destaca o seguinte: demonstrativo anexado ao PLOA para 2009, estima renúncias de 36,2 bilhões, no caso do Imposto de Renda, e de 19,8 bilhões, no caso do IPI. Ao todo, são 56 bilhões que serão arrecadados em consequências de políticas federais. Não fosse por essas políticas de 25,12 bilhões ou 45% do montante renunciado, seria entregue aos estados e municípios por meio do FPE e do FPM. Julgamos mais do que razoável que a União arque com a totalidade do ônus tributário resultante de suas decisões, concedendo-se mecanismos que resguardem as cotas devidas aos demais entes da federação, como, no caso, da presente proposição".

Passo à análise, Sr. Presidente. "*Como salientado pelo próprio senador Leomar Quintanilha, o art. 161, Inciso II, da Constituição Federal, estabelece que cabe à lei complementar estabelecer normas sobre a entrega de participação dos estados e municípios na arrecadação do Imposto de Renda, do IPI e da CIDE-Combustíveis, em especial os critérios de rateio dos montantes destinados ao FPE e FPM, e aos programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.*

Dessa forma, o PLS nº 281, de 2009, complementar, revés do formato legislativo apropriado. Além do mais, não há empecilho de ordem constitucional para que proposições como esta sejam apresentadas por membros desta Casa. E o Congresso Nacional está plenamente habilitado a dispor sobre, entre outros temas, a distribuição de rendas. Adicionalmente, todos os requisitos regimentais pertinentes foram cumpridos. No entanto, o nosso ordenamento constitucional estabelece no Inciso I, do art. 159, que os montantes a serem entregues pela União, aos estados e municípios, serão definidos com base no produto da arrecadação do Imposto de Renda e do IPI.

Portanto, é claramente imprópria a interpretação de que receitas não arrecadadas possam compor a base do cálculo do FPE e do FPM. Também convém notar que a compensação, almejada no caso da concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária, interfere em prerrogativa constitucional do Congresso Nacional e do Poder Executivo, de dispor sobre as alíquotas do Imposto de Renda, do IPI e de outros tributos. As concessões de isenção, anistia, as remissões, subsídios e benefícios de natureza tributária, são concedidas como preconizado pelo art. 150, § 6º, da Constituição Federal, por meio das leis específicas, contando, por conseguinte, com a chancela do Poder Legislativo. Destacamos, ademais, que as reduções de alíquotas, recentemente práticas pelo Governo Federal, que têm suscitado críticas entre governadores e prefeitos, não se confundem com as renúncias de receitas tratadas no art. 150, § 6º, da Constituição Federal, e no art. 4º, §§ 1º e 2º, Inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas reduções que encontram amparo no art. 153, Inciso IV, § 1º, da Constituição Federal, e no art. 4º, Inciso I, Decreto-Lei nº 1199, de 1971, não seriam açambarcadas pela presente proposição. E ainda que perpassem a sê-lo, haveria um problema de ordem operacional, pois, diferentemente do que ocorre com as renúncias, as reduções não têm seu efeito sobre a arrecadação tributária, incluída em anexo da proposta da lei orçamentária anual, e seu controle, pelo Tribunal de Contas da União, seria prejudicado pela falta de informações públicas de caráter oficial.

Assim julgamos o PLS 281, de 2009, complementar, inconstitucional, pois as compensações das isenções que afetam repartição de tributos precisariam estar contidas no corpo da própria Carta Magna. Embora o projeto em comento seja meritório, ao procurar sanar uma grave inconsistência do nosso ordenamento constitucional, o efetivo equacionamento do problema aventado requer a apresentação de uma proposta de emenda à Constituição".

O voto, Sr. Presidente. "*Em face do exposto, o voto pela rejeição do Projeto de Lei nº 281, de 2009, complementar*". Esse é o voto do Senador João Vicente Claudino.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu agradeço ao Senador Jefferson Praia. E vamos ao item 17, também não terminativo, com o parecer pela rejeição. Projeto de Lei do Senado nº 125, de 2008, "*acrescenta o § 4º ao art. 53, da Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor para tornar obrigatório o prazo para realização de seguro, no caso de contratos de compra e venda de veículos*". Autoria: Senador Romeu Tuma; relatoria: Senador Paulo Duque, relatório pela rejeição da matéria. A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, em decisão ter-

minativa. Então, eu designo o relator *ad hoc* o Senador Neuto De Conto, para leitura do relatório... Inclusive, se V. Exa.... É o item 17. Da parte de prejudicialidade. É o item 17, p. 38, do 2º [ininteligível]. V. Exa. pode, inclusive, ler somente o voto, porque, na verdade, já houve vista coletiva de todos esses projetos.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sr. Presidente, encontra-se nessa comissão, para exame ou decisão do Projeto de Lei do Senado 125, de 2008, iniciativa do Senador Romeu Tuma, composto de dois artigos: o art. 125, e o segundo artigo, também, o art. 53, com suas modificações. Na sua análise, o do relator Paulo Duque, oferece todas as justificativas para produzir o seu voto. "*Por todo o exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado 125, de 2008*", Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu agradeço ao Senador Neuto de Conto, pelo relato do Item 17... Agora, nós continuamos com problema de quórum, ou seja, nós não conseguimos... Ainda faltam dois senadores para completar o quórum e nós não conseguimos que houvesse essa complementação do quórum.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, tenho um projeto aqui, que é o projeto do Item 10. É natural, que eu sei que não tem quórum, eu não sei se valia a pena, poderemos relatar.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu vou atender a solicitação do Senador Jayme Campos e vamos proceder o relatório. Vou à leitura do relatório do Item 10. Vamos fazer a leitura e não faremos a votação... Então, é terminativo, mas, de qualquer maneira, o Senador Jayme Campos vai fazer o relatório, e ele será votado no momento que tivermos quórum, hoje ou na próxima semana. Se não tivermos quórum, fica na semana que vem, mas, de qualquer maneira, já fica lido o relatório do Senador Jayme Campos.

Item 10: Projeto de Lei do Senado nº 509, de 2007, terminativo, portanto, não pode ser votado com o quórum que nós temos. "*Dispõe sobre a criação de incentivos fiscais para pessoas físicas e jurídicas, que façam doações financeiras a fundos públicos, de geração de emprego, ocupação e renda, e dá outras providências*". Autoria: Senador Gim Argello; relatoria: Senador Jayme Campos. Relatório pela aprovação do projeto nos termos do substitutivo que apresenta. Volto a lembrar que o projeto é terminativo, que nós não temos condições de votá-lo hoje, mas, de qualquer maneira, o Senador Jayme Campos fará o relatório. Com a palavra o Senador Jayme Campos para o seu relatório.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Júnior, demais senadores e senadoras. Diante do que já está exposto aqui, no nosso relatório, nesta comissão, eu vou ler parte e vou na fase da análise, Sr. Presidente, com a devida vênia de V. Exa.

"*O PLS nº 509, de 2007, de autoria do Senador Gim Argello, pretende criar incentivos fiscais para programas de geração de emprego, ocupação e renda, de modo semelhante aos utilizados no Programa Nacional de Apoio à Cultura, PRONAC, criado pela Lei nº 8313, de 23 de dezembro de 1991. Tal programa trata de incentivos a projetos culturais, mediante aplicação de parcelas dos impostos sobre a renda, a título de doação na implantação de projeto dessa natureza.*

O art. 1º do projeto indica se estabelecer a isenção tributária a ser conferido para aplicação dos recursos em projeto de incentivo a emprego, ocupação e renda. Estabelece que 80% dos recursos aplicados por pessoas físicas possam ser deduzidos na declaração de Imposto de Renda de 40% da pessoa jurídica.

O art. 2º estabelece os requisitos básicos para a apresentação do projeto, atribuindo aos órgãos federais, estaduais e municipais, competentes à responsabilidade de verificá-los de acordo com os fundos destinados a propósito do fomento, emprego e ocupação e renda. Nesse caso, Sr. Presidente, no seu art. 3º e 4º, destinam-se a estabelecer sanções às entidades beneficiadas com os recursos que não cumprirem prazos ou deixarem de executar os projetos.

O art. 3º cria uma espécie de multa pela não execução, total ou parcial, do projeto no prazo estabelecido correspondente, ao valor de Imposto de Renda que deixou de ser arrecadado, acrescido de juros e demais encargos previstos na legislação.

E o art. 4º, por sua vez, prescreve como crime e não execução do projeto, independente das sanções de natureza administrativa ou fiscal, estabelecendo a pena de reclusão de dois a seis meses de multa de 50% sobre o valor total dos benefícios fiscais. Observa-se que, naquela entidade que não executou o projeto, será duramente punida, tendo em vista que deverá arcar com os dois tipos de multa. O valor dos impostos de renda, que deixou de ser arrecadada, acrescida de juros e demais encargos previstos na legislação, no seu art. 3º, com o valor de 50% sobre o valor dos totais benefícios fiscais recebidos".

Análise, Sr. Presidente. "*O PLS 509, de 2007, procura atingir, de maneira mais precisa, iniciativas que visem a geração de emprego, ocupação e renda,*

de uma forma mais sistemática, por meio de programas focados nesse tipo de política governamental. Isso se evidencia pelo fato de que toda a política tributária indutora, direta ou indiretamente, busca elevação do emprego, tendo em vista o incentivo ao crescimento da economia".

Diante dessa análise, Sr. Presidente, tratado o conhecimento de todos os Srs. Senadores, o voto. "Em face do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 509, de 2007, nos termos do seguinte substitutivo". O substitutivo: "*Poderão ser deduzidos dos impostos de renda devido, apurada da declaração dos ajustes anual pela pessoa física, ou em cada período de apuração trimestral ou anual pela pessoa jurídica, tributado com base no lucro real, os valores doados aos fundos municipais, estaduais ou federais, para aplicação em projetos de geração de emprego e ocupação e renda. A dedução de que se trata o caput deste artigo fica limitado: primeiro, relativamente à pessoa jurídica - a) 40% dos valores efetivamente doados; b) a 4% dos impostos de renda, devidos conjuntamente com as deduções que se trata o Inciso II, do art. 6º, da Lei nº 9532, de 10 de dezembro de 97, observado o exposto no § 4º, do art. 3º, da Lei 9249, de 26 de dezembro de 1995 -, segundo: relativamente à pessoa física - a) a 80% dos valores efetivamente doados; b) e a 6% do imposto devido na declaração do ajuste anual, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22, da Lei nº 9532, de 97, e do art. 1º, da Lei nº 11438, de 29 de dezembro de 2006 -, § 2º: 'As pessoas jurídicas não poderão deduzir os valores em que tratam o caput desse artigo para fim de determinação do lucro real e da base de cálculo de contribuição social sobre o lucro líquido'*".

De forma, Sr. Presidente, o Parágrafo Único, para concluir: "*O crime, previsto no caput deste artigo, é punível com pena de reclusão de dois e seis meses, e multa de 50% sobre os valores dos benefícios fiscais recebidos*". Essa é a emenda, Sr. Presidente. E é o voto nosso.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Agradeço, Senador Jayme Campos. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, eu encerro a discussão. Porém, a votação não poderá ser feita, já que não nós temos quórum. E, em função da falta de quórum, infelizmente, nós temos que encerrar a presente sessão, já que nós demos tempo, lendo alguns relatórios até que conseguíssemos quórum, mas não foi possível. Então, a sessão está encerrada e--

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Pela ordem, Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Eu gostaria de consultar a V. Exa., eu não sei também, naturalmente, dos seus compromissos, e até porque a comissão não tem quórum hoje, nós temos um outro item aqui na pauta, que é o Item 27.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sem problema, V. Exa. pode relatá-lo.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Se V. Exa. me permite.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Claro! Claro!

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Eu gostaria de ter a sua--

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sem dúvida! Sem dúvida!

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): --sua bondade e generosidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Nós estamos aqui para trabalhar, senador. Se o senhor quer trabalhar, nós vamos trabalhar juntos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Um grande avanço diante, naturalmente, dessa matéria. É o Item 27, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Item 27.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Página 245, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Projeto de Lei do Senado nº 6, de 2009, terminativo. "*Estabelece que, após os idosos, os professores terão prioridade para recebimento das devoluções do Imposto de Renda da pessoa física*". Autoria: Senador Cristovam Buarque; relatoria: Senador Jayme Campos, pela rejeição da matéria. Observação: a matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com parecer favorável. Então, com a palavra o Senador Jayme Campos, para relatar o item 27.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, "*vem ao exame desta comissão o Projeto de Lei do Senado, o PLS nº 6, de 2009, de autoria do Senador Cristovam Buarque, o qual tem por propósito conferir prioridade aos professores no recebimento da devolução do Imposto de Renda.*

A proposição, constituída por dois artigos, altera, por meio do seu art. 1º, o art. 16, da Lei nº 9250, de 26 de dezembro de 95, para determinar a seguinte

ordem de procedência do recebimento da restituição de Imposto de Renda: idosos, contribuintes, cuja maior fonte de renda seja o magistério e demais contribuintes. O art. 2º do projeto dispõe que a lei no qual vier se converter entrará em vigor no primeiro dia do ano seguinte da sua publicação.

Na justificação, é assinalado que o estímulo à educação passa necessariamente pela criação de mecanismos que beneficiam as pessoas que trabalham diretamente no setor, não sendo possível melhorar na qualidade da educação, sem oferecer melhores condições de trabalho e remuneração aos profissionais do magistério. Nesse sentido, o estabelecimento de prioridade aos professores no recebimento de restituição do Imposto de Renda constituirá uma medida com tal finalidade. Antes de chegar a esta comissão, o projeto recebeu parecer favorável na Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Não lhe foram... Não lhe foram...". Eu acho que está faltando alguma coisa aqui. Nesse caso, nós passamos para a fase da análise? Eu imagino que... É isso? Quer dizer que fica incompleta aqui essa... Fica incompleta aqui, nosso secretário da Mesa, por favor? Eu estou entendendo que talvez possa estar faltando.... Hein?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Por favor, enquanto isso aqui, eu vou entrar na fase da análise até a conclusão... fase do relatório, Sr. Presidente. "*Compete a este colegiado, nos termos do art. 91, de 99, 4º, do Regimento Interno do Senado Federal, pronunciar-se terminativamente sobre o projeto. Em que pese que os novos propósitos que animaram o autor da proposição, entendemos, existem óbices instransponíveis da sua aprovação com efeito à regra vinculada ao PLS nº 6, de 2009, que afigura-se incompatível com o disposto no art. 150, § 2º, da Constituição Federal. O art. 2º, Sr. Presidente, sem prejuízo e de outras garantias seguradas ao contribuinte, é vedado à União, os estados e Distrito Federal e aos municípios...*". Está perfeito. "*Segundo: institui o tratamento desigual entre os contribuintes que se encontram em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por ele exercida, independente da denominação jurídica dos rendimentos do título*".

O que é que ocorre, Sr. Presidente? Aí haveria(F) uma discriminação, nesse caso. Preferencialmente, quem teria o direito, no primeiro instante, a receber sua restituição seriam os professores. Não temos nada contra, é meritório o projeto; todavia, ele é inconstitucional e você vai dar prioridade a um segmento.

E os demais artigos estão propostos aqui. Existe, então, por todos esses motivos já feitos, arrazoados nessa análise... "*Por essa razão, dada sua incompatibilidade com o disposto no art. 150, 2°, da Lei Maior, concluímos que o PLS, em exame, não reúne condições para ser aprovado". Voto. "Ante o exposto, eu voto pela rejeição do Projeto de Lei nº 6, de 2009, nos termos do art. 133, 2º, RISF*".

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Agradeço o Senador Jayme Campos o relato. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. E a votação vai ser realizada na próxima sessão, já que não temos quórum para a votação nesta sessão. Então, por falta de quórum, nós vamos encerrar a sessão, convocando uma nova reunião para a próxima terça-feira, no mesmo horário. Lembrando que temos, amanhã, uma reunião conjunta da CAE, da CCJ, da Audiência Pública sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 8, que é a cessão onerosa para a PETROBRAS. E temos também uma reunião conjunta da CAE, CCJ, CAS e Educação, para discutir o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2010, que é a conhecida Lei Pelé, cujo horário será às 11h30, de amanhã, 26/05/2010. Está encerrada a sessão.

Sessão encerrada às 11h41.

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS E TRIGÉSIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA, EM CONJUNTO, EM 26 DE MAIO DE 2010, ÀS 11 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 3 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às treze horas e vinte e dois minutos do dia vinte e seis de maio do ano de dois mil e dez, na sala número três da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Demóstenes Torres, reúnem-se as Comissões de Assuntos Econômicos, de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Sociais e de Educação, Cultura e Esporte, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, César Borges, Antonio Carlos Valadares, Renato Casagrande, Ideli Salvatti, Roberto Cavalcanti, Francisco Dornelles, Gerson Camata, Valdir Raupp, Pedro Simon, Romero Jucá, Gilvam Borges, Almeida Lima, Antonio Carlos Júnior, Jayme Campos, Tasso Jereissati, Rosalba Ciarlini, Kátia Abreu, José Agripino, Alvaro Dias, Flexa Ribeiro, Sérgio Zambiasi, Osmar Dias, e, ainda, dos Senadores

Augusto Botelho, Fátima Cleide, Flávio Arns, Jarbas Vasconcelos, João Durval, Lúcia Vânia, Marco Maciel, Marisa Serrano, Papaléo Paes, Paulo Paim, Romeu Tuma, Serys Slhessarenko, Tião Viana e Valter Pereira. Deixam de comparecer os Senadores Delcídio Amaral, Aloizio Mercadante, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, Garibaldi Alves Filho, Neuto De Conto, Renan Calheiros, Eliseu Resende, Efraim Morais, Raimundo Colombo, Adelmir Santana, Cícero Lucena, João Tenório, Arthur Virgílio, João Vicente Claudino e Gim Argello. A Presidência declara aberta a Reunião e dá início à apreciação da Matéria constante da Pauta da Reunião. Item único - Projeto de Lei da Câmara nº 9 de 2010, não terminativo, de autoria do Presidente da República, que "altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências", tendo como Relator único o Senador Alvaro Dias, que oferece relatório favorável ao Projeto com as Emendas nºs 06 a 12 que apresenta e pela rejeição das Emendas nºs 01 a 05, de autoria do Senador Marcelo Crivella. Foram realizadas no âmbito da CCJ três audiências públicas para instrução da Matéria. Nos termos do artigo 49, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, o estudo do Projeto será feito em reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais; e de Educação, Cultura e Esporte em decisão terminativa. Em 12/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. Em 25/5/2010, foi apresentado pelo Relator, Senador Álvaro Dias, Relatório reformulado. Anunciada a Matéria, usam da palavra os Senadores Tião Viana e Roberto Cavalcanti. O Senador Demóstenes Torres, Presidente da Reunião Conjunta, concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às treze horas e trinta e dois minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, Secretária da Comissão de Assuntos Econômicos, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania .

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 24ª Reunião Conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a 21ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, 23ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais e 30ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº. 9, de 2010.

Com a palavra o relator, Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, já há notícia que haverá pedido de vistas, da parte da liderança do Governo, e vista coletiva para que nós possamos deliberar terminativamente sobre essa matéria na próxima reunião.

Eu consulto V. Exa. se devo fazer a exposição do relatório hoje, ou se é preferível deixar para a próxima reunião.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, dê como lido, porque eu acho melhor a discussão ficar para a próxima semana. Dê como lido. O Senador Tião Viana já anunciou que vai pedir vista e a semana que vem a gente faz toda a discussão. Eu marco, inclusive, a sessão antes mesmo da CCJ. Ela será feita às quinze para as dez, da semana que vem.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu apenas quero destacar a importância de deliberarmos, com urgência, essa matéria. Desde o início, até atendendo um apelo do Ministro Orlando Silva, que foi eficiente no estabelecimento de uma boa relação para a discussão do tema entre o Governo e o Legislativo, exatamente em função da importância dessa matéria.

Como todos sabem, a legislação do desporto passou a ser debatida no Congresso Nacional, com maior ênfase e importância, a partir da CPI do Futebol, realizada no Senado Federal, no ano de 2002, que eu tive a satisfação de presidir com o Senador Geraldo Althoff, sendo o seu relator.

A partir daquele momento, o Poder Legislativo, no país, sentiu a importância de modernizarmos a legislação, já que, sobretudo, o futebol é uma atividade econômica geradora de emprego, de renda, de receita pública e quase sempre ignorada pela legislação brasileira.

As potencialidades extraordinárias de que dispomos não estavam sendo devida e competentemente exploradas a favor do nosso desenvolvimento. Com a CPI de 2002, já em 2003, o Congresso aprovou matérias da maior importância, como a Lei da Moralização do Futebol Brasileiro, o Estatuto dos Direitos do Torcedor, diplomas que incorporaram preceitos fundamentais contidos na Lei de Responsabilidade do Futebol Brasileiro, apresentado como conclusão da CPI do Futebol, no Senado Federal.

E a experiência, sobretudo nesses últimos anos, mostra a importância de alterações fundamentais para, sobretudo, preservar o direito dos clubes, e especialmente fazer com que clubes formadores de atletas profissionais, ou clubes sociais formadores de atletas

olímpicos possam ser valorizados e estimulados na atividade de formar atletas no nosso país.

Eu, a pedido do Senador Demóstenes Torres, prefiro realmente deixar para discutir o texto do projeto que vem da Câmara, que é um bom projeto, que significa um avanço, mas que pode ser melhorado e, por isso, algumas alterações foram aqui procedidas. E vamos aguardar, portanto, a reunião entre os ministérios aí que estão dirimindo dúvidas, eliminando contradições entre ambos, Ministério do Esporte e a Casa Civil do Governo, para que nós possamos ter a posição oficial do Governo e apresentarmos, então, as propostas de alterações que enumeramos aqui. São sete emendas ao projeto que vem da Câmara, para que possamos na próxima quarta-feira, exatamente às 10 horas, não é, Presidente? Para que possamos ter quórum, uma vez que se trata de deliberação conjunta de quatro comissões, sendo terminativo na Comissão de Educação, que tem um quórum de 14 senadores. Catorze senadores deverão estar presentes para que o projeto possa ser aprovado.

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): Presidente Demóstenes.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): Para discutir. Sr. Presidente, eu peço vista à matéria, em razão de que é um projeto inquestionavelmente respeitável, do ponto de vista do mérito. O Senador Alvaro Dias tem uma longa estrada percorrida em atenção e aperfeiçoamento à legislação, como suporte ao desenvolvimento do esporte brasileiro. No futebol, ele tem se destacado no acompanhamento de matérias dessa natureza.

No entanto, há alguns ajustes a serem feitos: na área de trabalho, do Ministério do Trabalho, sob o olhar do Estatuto da Criança e do Adolescente e em relação à transmissão.

Então, os ministérios afins têm necessidade de ajustar essa matéria. A Casa Civil está mediando com o Ministério do Esporte o entendimento para nós podermos trazer a matéria pronta para a apreciação legislativa, na sua condução como Presidente da CCJ.

Na próxima semana, eu acredito, será o tempo mais do que satisfatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu... Senador Augusto Botelho, se pedir vista, eu concedo vista coletiva.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Vista coletiva, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vista, Roberto. Vista coletiva concedida. Eu adio, não encerro. Está adiada essa sessão para começar a discussão às 09h30 da manhã da próxima quarta-feira.

Então, está adiada esta sessão para que nós possamos concluí-la na quarta e com a votação em definitivo.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): O governo pediu um prazo.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Presidente, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Por quê?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: O prazo para correr--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ah, muito bem. Então, vou retificar, retifico por um motivo muito simples. Se eu não encerrar, o prazo de vista não corre.

Então, eu retifico e encerro esta reunião para que possa ocorrer o prazo, sem não antes conceder a palavra, pela ordem, ao Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Eu cheguei agora, Sr. Presidente, então eu posso estar sendo repetitivo em um assunto que o senhor já tenha informado.

Nós tínhamos combinado para votarmos também a Lei de Resíduos Sólidos a semana que vem. Então, nós adiaremos para outra semana a Lei de Resíduos Sólidos?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, podemos votar também a Lei de Resíduos Sólidos.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sabendo que quarta-feira é véspera de quinta. Não sei como nós vamos--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se não tiver quórum, nós adiamos para a outra semana.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Para a outra semana.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exato.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Se o senhor não se importasse, podíamos marcar, como é uma sessão conjunta de todas as comissões, podemos marcar para a outra quarta-feira já uma data para a gente votar essa matéria. Na outra quarta, sem ser--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A de resíduos sólidos?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): De resíduos sólidos. Ao invés de ser na quarta-feira que vem, porque já vai ser uma sessão talvez esvaziada--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Podemos fazer.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): --para a próxima quarta-feira.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, fica remarcada a de resíduos sólidos, comuniquem a todos, para a próxima quarta-feira. Mantendo a audiência dessa questão da alteração da Lei Pelé para a próxima quarta; e a outra para duas semanas--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Suplicy.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Me parece que o Senador Casagrande pediu para--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Resíduos sólidos. É outra matéria.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Não é essa matéria?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, não.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, eu quero cumprimentar a maneira como V. Exa. e o Senador Alvaro Dias estão, responsavelmente, colocando a nossa vontade de logo apreciar... A modificação na Lei Pelé. Inclusive, atendendo um apelo não apenas do Ministro Orlando Silva, dos Esportes, mas também de inúmeros dirigentes, presidentes de clubes esportivos de todo o Brasil que pediram a nós a dar toda a atenção ao projeto.

E gostaria, aproveitando aqui a presença do Senador Renato Casagrande, que é o relator do projeto sobre as normas que definem as sociedades cooperativas, que eu gostaria de fazer um apelo para que possamos, se possível neste semestre ainda, votarmos essa matéria. V. Exa. é testemunha de há muito... Para isso é necessário o entendimento, que ele está realizando, entre a organização das cooperativas do Brasil e o entendimento que as demais entidades interessadas nas cooperativas desejam ter. E o entendimento entre o Senador Osmar Dias e eu próprio, como um dos autores do projeto, e tenho toda a disposição de chegar a esse entendimento.

É o apelo que faço, Sr. Presidente, para votarmos o Projeto de Lei das Sociedades Cooperativas ainda neste semestre, também.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.. Está encerrada a presente reunião.

Sessão encerrada às 13h32.

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA, EM CONJUNTO, EM 26 DE MAIO DE 2010, ÀS 14 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, ANEXO II.

Às quatorze horas e quarenta e três minutos do dia vinte e seis de maio de dois mil e dez, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Garibaldi Alves Filho, e, em seguida, do Senador Francisco Dornelles, Presidente Eventual, reúnem-se a Comissão de Assuntos Econômicos e a Comissão de Contituição, Justiça e Cidadania, com a presença dos Senadores Eliseu Resende, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati, José Agripino e Flexa Ribeiro. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Suplicy, Delcídio Amaral, Aloizio Mercadante, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, Gerson Camata, Valdir Raupp, Neuto De Conto, Pedro Simon, Renan Calheiros, Efraim Morais, Raimundo Colombo, Adelmir Santana, Jayme Campos, Cícero Lucena, João Tenório, João Vicente Claudino, Gim Argello e Osmar Dias. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião. A Presidência esclarece que a presente Reunião tem como objetivo a realização de Audiência Pública Conjunta com a finalidade de analisar e debater os termos do Projeto de Lei da Câmara nº 8 de 2010, que "autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição Federal, e dá outras providências", em atendimento ao Requerimento nº 09/2010–CAE e a seus aditamentos, e aos Requerimentos nº 16/2010–CAE e nºs 11, 14, 19, 39 e 43/2010–CCJ, tendo como convidados o Sr. Oswaldo Pedrosa - Presidente da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Petróleo e Gás – ABPIP; o Sr. Marcos Rechtman - Consultor da Fundação Getúlio Vargas; o Sr. Durval Soledad - Advogado; o Sr. Luiz Leonardo Cantidiano - Advogado; representante do Ministério da Fazenda; e representante do Ministério de Minas e Energia. A Audiência Pública é realizada com a presença, como expositores, do Sr. Oswaldo Pedrosa - Presidente da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Petróleo e Gás - ABPIP; do Sr. Marcos Rechtman - Consultor da Fundação Getúlio Vargas; do Sr. Durval Soledad – Advogado; e do Sr. Luiz Leonardo Cantidiano – Advogado. Após a exposição dos convidados, usam da palavra os Senadores Tasso Jereissati, An-

tonio Carlos Júnior, Flexa Ribeiro, Francisco Dornelles, José Agripino, Arthur Virgílio e Eliseu Resende. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezessete horas e vinte e oito minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador **Garibaldi Alves Filho,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Havendo número regimental, declaro aberta a 22ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos e 25ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação das Atas das reuniões anteriores. A Audiência Pública, com a finalidade de analisar e debater os termos do Projeto de Lei da Câmara nº. 8/2010, que "*autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S/A, PETROBRAS, o exercício das atividades de pesquisa e lavra do petróleo de gás natural e de outros hidrocarbonetos, fluídos, de que trata o inciso I, do art. 177, da Constituição Federal, e dá outras providências, em atendimento ao Requerimento nº. 09/2010, CAS, e seus aditamentos, e aos Requerimentos nº. 16/10, CAE, nºs. 11, 14, 19, 39 e 43, de 2010*".

Já estamos contando com a presença dos seguintes convidados: Sr. Oswaldo Pedrosa, Presidente da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Petróleo e Gás, ABPIP - solicito que possamos introduzir já o Sr. Oswaldo Pedrosa, Presidente da Associação Brasileira dos Produtores Independentes do Petróleo -, como também o Sr. Marcos Rechtman, consultor da Fundação Getúlio Vargas, o Sr. Durval Soledad, advogado, e o Dr. Luiz Leonardo Cantidiano, advogado. Solicito a presença dos mesmos e agradeço a presença de todos.

Deixaram de comparecer a esta Audiência Pública o representante do Ministério da Fazenda, convidado por esta comissão, o representante do Ministério de Minas e Energia e da PETROBRAS. O Ministério da Fazenda, através do Sr. Demetrius Ferreira e Cruz, assessor especial do ministro e supervisor da área parlamentar, enviou a seguinte correspondência: "*Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Sr. Senador, comunicamos que o Ministério da Fazenda está impossibilitado de encaminhar representante para Audiência Pública que este órgão técnico realizará nesta quarta-feira, 26 de maio, às 14 horas, em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o objetivo de analisar e debater os termos do Projeto de Lei da Câmara nº. 8/2010, que autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S/A, PETROBRAS, o exercício das atividades da pesquisa e lavra de petróleo de gás natural e de outros hidrocarbonetos, fluídos, de que trata o inciso I, do art. 177, da Constituição Federal, e dá outras providências. Conforme pode ser observado, na agenda do Sr. Ministro, que encaminhamos em anexo, os responsáveis pelos projetos do pré-sal, no âmbito desta pasta, estão comprometidos, nesta data, com o acompanhamento do Diretor-Gerente do FMI, que se encontra em missão no país. Reconhecemos a importância das audiências públicas para compreensão e cristalização dos temas em discussão no Legislativo, tanto que o Ministério da Fazenda procura atender os convites e fazer se representar em todas aquelas que são programadas. Com o sentimento de desconforto do impedimento de encaminhar representante para a audiência, sobretudo no caso de matéria que esta pasta tem se empenhado diuturnamente na formalização, pedimos a compreensão dos nobres parlamentares das duas comissões, afirmando que essa pasta permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos sobre este ou qualquer outro tema*". Assina Demetrius Ferreira e Cruz, assessor especial do Ministério da Fazenda, e encaminhou uma agenda do Sr. Guido Mantega, Ministro da Fazenda, durante o dia de hoje.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, em relação a essa questão, que, aliás, é muito grave, a omissão do Governo . O Governo não quer discutir, na verdade, o assunto; ele quer deixar passar ao largo e quer empurrar a votação no Plenário, de qualquer jeito. Na verdade, no meu requerimento, estava... Nós pedimos que fosse convidado o Sr. Nelson Barbosa, do Ministério. Não pedimos Guido Mantega; pedimos o Nelson Barbosa. Quer dizer, nem o Secretário-Executivo, que é o Nelson Machado, nem o Nelson Barbosa - ninguém veio. Ou seja, é um desrespeito a esta Casa a não vinda do Ministério da Fazenda, da PETROBRAS, para discutir esse assunto. Eu acho que é um desrespeito a esta Casa e eu acho que nós deveríamos levar o assunto à presidência do Senado, em função dessa descortesia, esse desrespeito ao que nós estamos sendo submetidos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Do Ministério de Minas e Energia e da PETROBRAS, nós não recebemos nenhuma justificativa.

Convido o Sr. Oswaldo Pedrosa, Presidente da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Petróleo e Gás – ABPIP, para fazer a sua exposição.

SR. OSWALDO PEDROSA: Sr. Presidente da comissão, Senador Garibaldi Alves, Srs. Senadores, aqui presentes, da comissão, membros da Mesa e demais

presentes, é com prazer que, como Presidente da Associação Brasileira dos Produtores Independentes, eu possa vir aqui, falar nessa comissão sobre essa questão dos projetos de lei do pré-sal que tanto impacto tem para o setor de petróleo nacional. Em primeiro lugar, eu gostaria de chamar a atenção, que a mudança do arcabouço regulatório que está vindo com esse Projeto de Lei praticamente paralisou os processos de licitação que vinham sendo conduzidos através do regime de concessão. É preciso destacar que o regime de concessão, implantado, aprovado constitucionalmente em 1997, e, efetivamente, implantado em 1998, foi muito bem sucedido, gerou benefícios importantes para o país e foi através do regime de concessão que começaram a surgir os produtores independentes desse país, quando empreendedores desse país, investidores de fora, também, participaram dos leilões, adquiram blocos exploratórios, fizeram as suas atividades e estão aí, hoje, atuando. O regime de concessão está sendo agora modificado, em função da realidade do pré-sal, que já era conhecida de longo tempo, que havia evidências de petróleo abaixo do pré-sal, mas que somente no final, na segunda metade da década passada, efetivamente, esse petróleo foi retirado das camadas do pré-sal. Então, um potencial petrolífero sem igual nesse país, e até mesmo, diria, no mundo, com um risco muito pequeno - alguns exageram, dizendo que não tem risco nenhum -, e, por essa razão, o regime de concessão deveria ser mudado. No meu entender, um regime tão bem-sucedido, como aquele implantado, poderia ser adequado para também lidar com áreas de altíssimo potencial petrolífero e riscos menores. Há caminhos para isso, como, por exemplo, se mexia no decreto das participações especiais, que é o imposto, um tributo progressivo, que incide sobre a receita líquida, poderia ser bastante aumentado, e, ao mesmo tempo, um argumento que se fala é que, se o pré-sal passasse por um regime de concessão, o que veríamos aqui, nesse país, seria uma desindustrialização do desenvolvimento dessas áreas tão produtivas do pré-sal. Isso poderia ser devidamente contornado com uma política industrial adequada, com o controle local devidamente instituído, enfim... Mas aí estamos com esse projeto de lei e, então, vamos ver como entram os produtores independentes nessa questão dos projetos de lei do pré-sal.

Em primeiro lugar, o que são esses produtores independentes? Aonde existe regime de concessão, sempre aquelas áreas de reservas menores, com campos menores, que tenham um retorno marginal, não são de significância estratégica para grandes companhias de petróleo, e, normalmente, elas ficam com empresas chamadas produtoras independentes, que tenham um porte menor e executam essas atividades com bastante eficiência, com custos reduzidos, e vão gradativamente aumentando a sua escala e dando saltos no setor petróleo, para buscar novos horizontes. Os Estados Unidos é um exemplo bastante significativo disso. Produtores independentes dos Estados Unidos, hoje, têm uma produção que supera um milhão de barris de petróleo por dia - mais da metade da produção brasileira -, e esses são, portanto, os produtores independentes, aqueles que só trabalham no segmento de exploração e produção - não são empresas verticalizadas - e buscam projetos de menor porte, menores reservas, menores produção. Em outras palavras, os campos marginais e, muitas vezes, os campos maduros para revitalização. Esse segmento passou a existir no Brasil, como eu falei, com o advento do regime de concessão, ele vai continuar sendo tratado, as áreas em terra no Brasil vão continuar sendo tratadas dentro de um regime de concessão, mas, no momento, essas áreas, essas licitações estão temporariamente paralisadas, se fala que teremos novas licitações esse ano.

O foco principal de atuação dos produtores independentes do Brasil, que hoje são mais de 35 empresas, está no Nordeste brasileiro e no Espírito Santo, terra, justamente onde têm as chamadas regiões maduras de vários anos de exploração e produção e, com, hoje, produção declinante, potencial petrolífero de menor porte, mas com riscos menores. Embora 76% da área sedimentar brasileira esteja em terra, o maior potencial se encontra no mar, e, hoje, concentra 93% das reservas provadas de petróleo. É para lá que vão as grandes companhias, principalmente a PETROBRAS, e aquelas que têm interesse em coisa de maior porte. E o projeto... E o pré-sal, da forma como está sendo instituído, os benefícios que a PETROBRAS vai ter de ser a única operadora do pré-sal, vai evidentemente fazer com que ela direcione recursos humanos, financeiros e físicos, de qualquer sorte, para ampliar a sua atividade em projetos desse tipo. Resta saber o que é que nós podemos fazer nas áreas maduras.

Nas áreas onde esses produtores independentes estão atuando, como eu disse, principalmente no Nordeste brasileiro e do Espírito Santo, terra, de 2000 a 2009, quando tivemos licitações a cada ano, foram furados - tem aqui alguns números - 479 poços exploratórios; 162 foram por produtores independentes. Desses poços exploratórios, 316(F) foram pioneiros, e os produtores independentes responderam por 45% desses poços pioneiros. Isso significa que esses independentes, que começaram em 2000 e foram crescendo gradativamente, hoje, têm um esforço exploratório nessas bacias da mesma ordem de grandeza que a PETROBRAS, e isso significou que esses indepen-

dentes tiveram que investir 876 milhões de reais nesse período, para cumprir os chamados programas exploratórios mínimos, exigidos nos contratos de concessão. E como houve descobertas, e esses produtores, esses operadores fizeram mais do que simplesmente cumprir o mínimo, fizeram novas campanhas exploratórias, fizeram descobertas, fizeram novos poços de desenvolvimento, construíram instalações de produção, a nossa estimativa é que, de 2000 a 2009, tenham investido mais de dois bilhões de reais nesse setor. Isso significa a construção de uma refinaria de 150 a 200 mil barris de petróleo, que é, vamos dizer assim, uma grande atratividade para a região onde eles atuam, no Nordeste brasileiro.

Então, não foi pouca coisa que foi investida aí, e, sem sombra de dúvida, isso gera emprego, isso gera renda, e há uma particularidade da presença de uma diversidade de operadores independentes nas chamadas regiões maduras do Nordeste brasileiro. Essa diversidade faz com que haja uma tendência de intensificação da compra local, da contratação local, de uma forma mais intensa que se todo o segmento fosse desenvolvido por uma única empresa, ou por poucas empresas, de grande porte, que têm uma logística de suprimento centralizada. Então, realmente, a geração de emprego foi significativa. E aí, como é que fica o desempenho dessas empresas? Do ponto de vista de declarações de comercialidade, o que essas empresas encontraram, desde 2002 até 2009 - eu não vou apresentar os números aqui, mas vou dizer para vocês, eu tenho esses números a quem queira -, o desempenho dos operadores independentes foi similar ao da PETROBRAS, naquelas áreas tipicamente de exploração que a PETROBRAS adquiriu, e adquiriu um número maior de áreas, e, nas áreas dos operadores independentes, as declarações de comercialidade foram semelhantes; o sucesso exploratório foi semelhante. Agora, por outro lado, as descobertas, tanto para os independentes como para a PETROBRAS, foram de campos marginais, na quase sua totalidade. E, hoje, a produção dos independentes representa menos de 1% da produção terrestre do Brasil.

Então, é preciso, para preservar, ampliar e desenvolver o segmento produtor independentemente, que nós tenhamos uma política de incentivo. As alternativas que temos hoje para esses produtores independentes seriam a ampliação do seu portfólio, através de aquisição de áreas, nos leilões da ANP. Esses leilões, como eu disse, estão praticamente paralisados, e, quando o último aconteceu, que foi em 2008, a décima rodada de licitação, só de campos em terra, principalmente nas regiões maduras, a PETROBRAS entrou comprando praticamente tudo o que quis. Como ela já não tinha mais que concorrer com os outro nos leilões *off-shore*, águas profundas, de intensa atratividade e grande competitividade, ela pôde ter recursos para direcionar nessas áreas de terra e adquirir a maior parte desses blocos. Se, com o novo regime implantado, as áreas de terra, principalmente das regiões maduras, serão objetos de licitação, e a PETROBRAS adotar essa postura, pouco vai sobrar para os produtores independentes.

Além dessa participação em leilões - e, hoje, nós temos essas dificuldades, os leilões não estão acontecendo como deveriam -, para aumentar o seu portfólio, esses produtores independentes podem buscar entre si a transferência de direitos, fazer fusões, venda de participações. Essas parcerias e fusões acontecem com bastante intensidade entre produtores independentes, em qualquer país onde esse segmento seja bem desenvolvido. Agora, nós acreditamos que temos alternativas futuras, seria a cessão de campos da PETROBRAS para licitação entre os independentes, e contratos com a PETROBRAS para operar os seus campos terrestres, alguns de seus campos terrestres, [ininteligível] na modalidade de risco e recompensa. Essa modalidade de contratos, a PETROBRAS já empregou na Bahia, com sucesso, e já empregou, também, no Rio Grande do Norte. Isso pode ser ampliado e faz com que os produtores independentes adquiram uma escala maior, tenham uma produção, que, embora eles estejam prestando serviço para a PETROBRAS, eles vão poder também ter as atividades próprias, como operadores de petróleo. A cessão de campos da PETROBRAS para os independentes, através de processos licitatórios, é o que nós entendemos ser a saída para que o segmento possa se desenvolver.

E aí, o que nós estamos falando seria... Por exemplo, a PETROBRAS tem 132 campos terrestres com menos de três milhões de barris de reserva, e, com a produção total desses campos, não chega a 25 mil barris. Ela pode, principalmente com o esforço que ela vai ter que fazer no pré-sal, desenvolver esses campos, e não teria que sair dessas regiões maduras. Há aí alguma mistificação de que, com as medidas que estão nos Projetos de Lei do pré-sal para beneficiar os independentes, faria com que a PETROBRAS saísse das regiões maduras, se ela tivesse que ceder o que está previsto em uma das emendas do projeto de lei de capitalização, que eu vou citar a seguir. Não é isso que vai acontecer. A PETROBRAS ainda continuaria atuando nessas regiões maduras, ela tem grandes projetos a conduzir, campos onde ela tem processos de recuperação melhorada a implementar, e ela está implementando, processos de adensamento de uma área(F) de perfuração, perfurar mais poços, fazer injeção maciça de água para aumentar o fator de

recuperação, como ela vem fazendo, e esses são os principais campos, e ela manteria, e manteria muitos outros. Mas aquilo que é marginal, aquilo que é menor que três milhões de barris de reserva, ou menor do que um milhão de barris de reserva, poderia ser gradativamente transferido para os produtores independentes, que trabalhariam em um cenário onde a PETROBRAS estaria atuando preponderantemente e novos agentes estariam ali também, esses produtores independentes. Sem sombra de dúvida que isso vai intensificar a geração de emprego e renda nessas regiões. Não é substituir a PETROBRAS; é tê-la ali presente, é fazer parcerias com ela, mas ter oportunidade de obter campos terrestres que hoje não são de significância estratégica para uma empresa como a PETROBRAS. Aí entra, então, os Projetos de Lei do pré-sal. Existe uma cláusula, no Projeto de Lei do Regime de Partilha, em que caberia ao Governo Federal elaborar uma política de incentivo para aumentar a participação do pequeno e médio produtor independente, principalmente nas áreas maduras, e isso está nesse projeto de lei, e os produtores independentes não têm nenhuma política de incentivo. Seria a hora, então, de se elaborar efetivamente uma política que buscasse identificar todos aqueles fatores que permitiriam promover o segmento do produtor independente no Brasil. E existe uma emenda, no projeto de lei de capitalização da PETROBRAS, em que, para a cessão onerosa dos cinco bilhões de barris de reserva de óleo do pré-sal que ela vai receber, ela poderia pagar - isso vai ser motivo de bastante discussão, pelos próximos palestrantes -, ela poderia pagar com títulos da dívida pública ou cedendo campos terrestres, cujas reservas poderiam ir até 100 milhões, para que a ANP viesse licitar esses campos terrestres entre produtores independentes de pequeno e médio porte.

Esse é um caminho que nós vislumbramos como sendo de grande efetividade, para permitir o desenvolvimento do segmento do produtor independente do Brasil, que grandes contribuições, acredito, poderá dar, principalmente para essas áreas onde a sua presença já se manifesta.

Essa era a questão que eu gostaria de levantar aqui. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço a exposição, feita pelo Presidente da Associação dos Produtores Independentes, Sr. Oswaldo Pedrosa, e concedo a palavra ao Sr. Marcos Rechtman, consultor da Fundação Getúlio Vargas.

SR. MARCOS RECHTMAN: Boa-tarde a todos! É um prazer estar aqui, para tecer alguns comentários do ponto de vista mais de governança corporativa e de investimentos de longo prazo no Brasil. Eu sou um estudioso dessas duas matérias, no que diz respeito a toda a tese de investimento, como é que a gente pode capturar essa oportunidade, que é o pré-sal. Durante muito tempo, aqui, no Brasil, a Academia se preocupou em tentar identificar quais são os fatores que levam um país a, mais rapidamente, conseguir crescimentos autossustentáveis. E, hoje, eu poderia dizer para os senhores que um dos pontos fundamentais para o Brasil é esse aspecto ligado ao pré-sal, dada a relevância do ponto de vista, não só de crescimento do país, mas principalmente em relação a dois quesitos que são essenciais: desenvolvimento tecnológico, em primeiro lugar, e, em segundo lugar, as variáveis ambientais. Nos últimos...

Nas últimas décadas, pode ser visto no Brasil uma série de questões sendo questionadas sobre a legitimidade, até que ponto é importante você respeitar o meio ambiente e, ao mesmo tempo, se é possível respeitar o meio ambiente, à luz do desenvolvimento acelerado. Essa questão objetiva que nós temos hoje, que é do pré-sal, é um momento histórico que nós temos aqui, no Brasil, para tentar dar uma mudança de patamar, em termos de excelência. Por quê? Porque você tem montantes vultuosos de capital que podem, e devem, levar, em primeiro lugar, ao crescimento do país; em segundo lugar, à formação de renda e uma formação forte de empregos dentro do Brasil. A questão que me ocorre em relação ao pré-sal, ela não está dissociada de todo o processo que foi feito através do crescimento dos produtores independentes. O produtor independente, quando ele foi concebido, e foi concebido muito mais, dentro do contexto de... Em pouca escala, você, muitas vezes, como PETROBRAS, não vai conseguir dar a atenção devida em relação àquele momento, àquela forma de pensar, então você tem que pensar através de pequenos empresários, que você pode desconcentrar a renda, você pode regionalizar empregos e você pode criar uma consciência crítica em relação ao que é o processo de crescimento da indústria do petróleo. Dentro do conceito desses investidores - principalmente investidores institucionais -, é fundamental você ter uma sinergia entre PETROBRAS, os investidores e os devidos, as empresas independentes dentro do país.

Quando se fala sobre desenvolvimento tecnológico, quando se fala sobre governança, a PETROBRAS é uma das principais empresas do mundo, no que diz respeito à governança. Ou seja, tem uma governança de primeiro escalão, e deve ser colocado aqui que uma série de questões, que muitas vezes são vistas como grandes impasses, dentro da própria estrutura da PETROBRAS, já foi desenvolvida uma série de

modelos de governança que você pode trabalhar objetivamente. Então, dentro desse contexto é que eu colocaria três aspectos fundamentais. O primeiro é o aspecto dos investimentos para o país, em relação ao pré-sal, a forma adequada de como ver esses investimentos no tempo, ou seja, os recursos, eles têm que ser devidamente organizados, para que você tenha uma fonte apropriada de recursos, vis-à-vis ser um projeto de longo prazo.

O segundo ponto é como você vai disponibilizar e incentivar o desenvolvimento tecnológico, principalmente quando você está diante de uma nova tecnologia, até em termos de mundo. E o terceiro aspecto é o fator ambiental. Se você analisar que, mesmo os Estados Unidos, atualmente, lida com esse problema, a gente tem que pensar seriamente, na hora de fazer toda a partilha dos recursos gerados, apropriados pelo pré-sal, tem que ser pensado, objetivamente, como atender os investidores de longo prazo, como atender a comunidade como um todo, as questões ambientais e o desenvolvimento tecnológico do país, levando em consideração um política de desconcentração e distribuição da renda no país. Era isso que eu tinha para falar. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Dando continuidade à nossa reunião, concedo a palavra ao Dr. Durval Soledad, advogado.

SR. DURVAL SOLEDAD: Boa-tarde! É uma honra participar dessa audiência, uma honra o convite, feito pelo Senado Federal. A última vez que eu estive aqui foi quando fui indicado para a Comissão de Valores Imobiliários, que foi feita aqui a minha oitiva.

Srs. Senadores, a questão que mais me chama a atenção no projeto em si se refere ao art. 9º, do projeto, quando ele fala que a capitalização pode ser feita ou determina que o pagamento da capitalização, feita pela União, seja em títulos públicos. A Lei de S/A, no art. 7º, permite que o aumento de capital seja integralizado com dinheiro ou qualquer espécie de bens. Então, desse ponto de vista, não há nenhuma questão. A primeira questão que me chama atenção é que, se o aumento de capital for feito em bens, em títulos públicos, todos os acionistas que detiverem títulos públicos também poderão usá-los na capitalização, porque não há como haver uma convocação de assembléia, de um aumento de capital, que diga assim: "Só o acionista controlador poderá usar títulos públicos, e os demais acionistas terão que fazê-lo em dinheiro". O título público, como é tranquilo de se imaginar, é um bem; portanto, está na regra, cai na regra do art. 8º, da Lei de S/A. O art. 8º, da Lei de S/A, diz que qualquer bem, seja ele qual for, tem que ser avaliado. Ou seja, no caso do título público, uma empresa especializada, ou três peritos, terão que emitir um laudo de qual é o valor presente desse título público ou... e de todos que acorrerem à integralização. E aí chama a atenção um outro ponto. Essa regra é imperativa. O art. 8º é expresso ao dizer isso. E o art. 8º, na sua determinação, remete ao art. 115, que é o artigo que fala do voto, e diz expressamente, de novo, que o subscritor em bens não poderá votar no laudo de avaliação dos seus bens, ou seja, a União não poderá votar no laudo de avaliação dos títulos com os quais ela conferir a integralização. Isso também é expresso... O art. 115 é interessante, porque ele usa o verbo no imperativo, e, portanto, não permite interpretações de ordem subjetiva. O 115 diz expressamente: "*O acionista não poderá votar na deliberação da assembléia geral, relativa ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para formação do capital social*". Ou seja, a União não pode votar neste laudo. Nem os demais acionistas, que integralizarem a sua subscrição em títulos, poderão votar nos seus laudos da avaliação. Então, essa--

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Só um esclarecimento.

SR. DURVAL SOLEDAD: Pois não, senador.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Pelo que eu estou entendendo, V. Sa. considera o título público não como dinheiro, mas como um bem.

SR. DURVAL SOLEDAD: Ah, é muito claro. Porque o art. 7º é claro ao dizer o seguinte: ele define... O art. 7º que define a integralização diz claramente o seguinte: *"o capital social poderá ser formado com contribuições com dinheiro ou qualquer espécie de bens suscetível de avaliação em dinheiro"*. Ora, dinheiro é aquilo que vem para o caixa. Título público vai para o ativo, mas não vai para a caixa. Ou seja, um título de dez anos com determinada taxa de juro, qual é o valor presente desse título? Tem que ser trazido ao momento em que se faz a integralização.

Então, neste momento, qual é o valor desse título? Quem estabelece esse valor a esse título é, segundo o art. 8º, também imperativo nesse ponto diz: *"a avaliação dos bens será feito por três peritos ou por empresa especializada nomeadas em assembleia geral dos subscritores, convocadas pela imprensa e pedida pelos [ininteligível], instalando-se em primeira convocação e a presença de pelo menos capital social"*. Os peritos de empresas especializadas, então, elaborarão um laudo, este laudo será submetido a uma assembleia e nesta assembleia os subscritores que tiverem entrado em bens não podem votar nesse laudo.

Quando dado que não se sabe também, e porque o direito tem duas coisas importantes também, o direito de acompanhar, o direito de preferência dos subscrita-

res é um dos direitos essenciais dos acionistas. O art. 109 da Lei ao traçar quais são os direitos essenciais, e ele ainda diz, o art. 109 é expresso assim: *"nem o estatuto social, nem a assembleia geral poderão privar os acionistas do direito de: 'Item 4º - preferência para substituição de ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição na forma do 171'"*.

Essa questão da avaliação do laudo, o art. 170 reforça quando ele diz no seu § 3º, que é o art. 70, do aumento de capital de ações diz: *"a substituição de ações para realização em bens será sempre precedida com observação do disposto no art. 8º e a ela se aplicará o disposto dos §§ 2º e 3º do art. 98"*. Ou seja, de novo, a lei usa o verbo no imperativo: *"a substituição de ações para realizações de bens será sempre precedida"*. Portanto, não cabem interpretações subjetivas sobre isso, de um laudo de avaliação.

E mais, aí tem essas duas questões que eram discutíveis na lei anterior e não são mais. Se o aumento de capital for do tamanho, apenas, dos cinco bilhões de barris, a solução que a lei dá é a seguinte: então a União subscreverá com um valor presente desses cinco bilhões de barris, que não se sabe, essa é uma outra questão, porque é uma compra de um bem do próprio controlador, mas essa é outra questão. Os acionistas que se interessarem em manter a sua participação, o direito essencial, integralização em sua parte em dinheiro e o dinheiro recebido será entregue à União com pagamento de parte dos títulos que fizeram. Se o aumento de capital for uma alavancagem em que o cinco bilhões... É importante notar o seguinte: a União tem, mais ou menos, 32%, 33% do capital total da PETROBRAS; o BNDES tem cerca de sete. Portanto, do capital da PETROBRAS, 40% da União e de uma empresa pública e 60% são acionistas privados, que não poderá ser negado a eles o direito de manter essa proporção de 60% por ser direito essencial. Então se o aumento de capital for pelos cinco bilhões de barris, que representar R$ 100 bilhões, os demais acionistas podem entregar dinheiro, esse dinheiro será entregue à União e é feita a integralização.

Importante notar, também, nesse ponto, que não é a minha área também, mas neste primeiro momento em que o endividamento público, do título público, cresce pelo seu valor de face, e o aumento de capital será por um valor presente desse título, na contabilidade da União a mim me parece que haverá um desbalanceamento, porque a dívida... o número de ações e o valor do conjunto de ações pode não ser do mesmo tamanho dos títulos que forem emitidos. No outro caso, os demais, os acionistas, então, se for uma alavancagem... No primeiro caso, ou seja, em que você... todo o valor do aumento da capital será usado para pagar por cinco bilhões, esta é apenas uma operação de estrutura de capital, porque não ficará nenhum recurso na PETROBRAS, no caixa da PETROBRAS. Então, o dinheiro será todo utilizado para pagar os cinco bilhões de barris... A vantagem para a PETROBRAS é a sua estrutura de capital e seus [ininteligível] internacionais de endividamento da relação capital próprio e capital de terceiro. Se ela alavancar, como ela tem 40% e tem mais 60% que são dela, ela pode chamar um aumento de capital em que seja uma vez e meia o tamanho do aumento de capital por ela determinado.

Então a questão... E o art. 109, no art. 9º do projeto, diz o seguinte: *"fica a União autorizada, a critério do Ministro da Fazenda, emitir títulos que trata o caput, precificados a valor de mercado e a sob a forma de colocação direta"*. Ora, o art. 173 da Constituição diz o seguinte: que as normas... O item 4, 173 diz que a União quando usa... ela está no setor da economia, ela tem que respeitar as leis que determinam, que regulam aquele ponto. Ou seja, quando [ininteligível] emitir títulos a valor de mercado, ela não está, a meu ver, simplesmente está reconhecendo o fato de que eles têm que ser precificados ao valor do mercado na forma do art. 8º, da Lei de S/A e na forma do 170, § 6º, da Lei de S/A. Ou seja, a própria União, pelo Projeto de Lei, reconhece a questão de que isso tem que ser precificado a valor de mercado.

A critério do Ministro da Fazenda esse critério é apenas para questão, a meu ver, da emissão do título. O Ministro da Fazenda, primeiro é [ininteligível] controlador, faz prazo [ininteligível] controlador, e não é nem empresa especializada e nem é os transferidos. Ele não atende o art. 8º da lei. Então, ele pode dizer o seguinte: "para efeito da União, o título público será precificado dessa maneira, mas como esse título entrará na PETROBRAS, no ativo da PETROBRAS rege-se pelo art. 8º e 115, 170 § 3º, e não há como..." Eu ouvi isso, a ideia de que a União seria a única a subscrever o aumento de capital. Isso é impossível. O art. 109 trata como direito essencial a manutenção da participação acionária dos demais acionistas.

Então, essa questão da União não poder votar significa o seguinte: nada impede que a União faça o negócio e entregue bens, seja feito o laudo da avaliação e a assembleia, na qual ela não vota, recuse esse valor. Esta é a regra da Lei de S/A. A única regra da Lei de S/A é que o bem não pode entrar por valor maior do que aquele que lhe foi dado pelo acionista. Portanto, a contrário senso, a valor menor, pode desde que o acionista o aceite. Se for recusado o valor, ou a União não aceitar o valor, esse também de capital

não pode ser realizado, tem que começar o processo novamente.

Então a integralização em bens, a meu ver, e no caso de títulos públicos, é um fator extremamente complicador dessa disposição do aumento de capital.

Era isso o que eu tinha que colocar, a princípio, à disposição dos Srs. Senadores. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Advogado Durval Soledad. E concedo a palavra ao Advogado Dr. Luiz Leonardo Cantidiano.

SR. LUIZ LEONARDO CANTIDIANO: Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Srs. Senadores, também me sinto honrado de poder participar aqui desta Audiência Pública. E gostaria de ressaltar, logo de início, até por uma questão de transparência, que embora eu tenha sido convidado como advogado e ex-Presidente da CVM, eu venho há quase um ano dando consultoria a PETROBRAS nesse processo de capitalização. Então, acho que isso deveria ser explicado aqui. Vou procurar examinar não como advogado externo que presta consultoria à PETROBRAS nesse processo, mas como, talvez, um pequeno conhecedor dessas questões de direito, especificamente os pontos que me parecem mais polêmicos e que foram bem explorados aqui pelo meu querido amigo Durval Soledad.

Se nós formos olhar lá para trás a ideia que a União tinha era de transferir à PETROBRAS um determinado volume de barris de petróleo para que fossem explorados pela PETROBRAS. E a ideia era fazer com que essa determinada quantidade de barris de petróleo fosse transferida a título de pagamento, de subscrição de capital. A ideia era usar direito de exploração de óleo e gás para capitalizar a PETROBRAS que precisa ser capitalizada não apenas para o pré-sal, mas também para realizar os seus outros investimentos.

A grande dificuldade que surgiu com relação à capitalização da PETROBRAS em direitos de exploração deriva da circunstância de que há três premissas que não são ainda favoráveis a que se tenha um valor definitivo para transferência desses direitos. Na verdade, eu não sei quanto eu vou precisar investir para explorar o pré-sal, eu não sei quanto eu vou precisar, quanto vai custar a exploração do pré-sal e não sei, ainda, que preço o óleo descoberto vai ter no mercado. E, por conta disso, na medida em que o capital de uma sociedade por ações não pode flutuar, eu, no momento em que transferisse esses direitos por um valor preliminar, poderia estar lesando a União, ou poderia estar lesando os minoritários; lesando a União se eu transferisse esses direitos por um preço conservador menor do que aquele que seria o preço definitivo; lesando os minoritários se a União transferisse esses direitos por um valor alto que não se confirmasse mais tarde e que estaria diluindo esses minoritários em benefício do acionista controlador.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu posso fazer também...

SR. LUIZ LEONARDO CANTIDIANO: Por favor.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Não é a minha pergunta, é só um esclarecimento. Mas a compra, a recompra não é imediata?

SR. LUIZ LEONARDO CANTIDIANO: Não, não. A ideia inicial, senador...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Não, agora.

SR. LUIZ LEONARDO CANTIDIANO: Não, eu estou querendo fazer um pequeno histórico para mostrar como é que funciona, como é que ficou, acabou sendo...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Porque eu só fiquei achando que é a mesma coisa, praticamente--

SR. LUIZ LEONARDO CANTIDIANO: Não, na verdade--

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): A PETROBRAS recompra imediatamente.

SR. LUIZ LEONARDO CANTIDIANO: Não, a ideia inicial era transferir esses direitos como capital. Esses direitos iam para o capital da PETROBRAS por um valor que seria um valor que não seria definitivo e que não poderia sofrer ajuste depois, daí é que a União, o Governo resolveu usar essa estrutura de fazer uma cessão onerosa dos direitos a um preço preliminar que vai ser objeto de uma revisão futura como está previsto no art. 2º, inciso V do projeto. Então, ao invés de entregar o capital da PETROBRAS, os direitos, e lá deixar esse valor em definitivo, o que se propõe é fazer com que a PETROBRAS aumente o valor de seu capital, a União integralize a sua parcela com títulos que ela vai emitir e a PETROBRAS, no mesmo ato em que receber esses títulos, utilize esses títulos para comprar da União os direitos de exploração dos tais cinco bilhões de barris de petróleo. E deixando para uma oportunidade posterior uma revisão do preço do contrato de cessão onerosa exatamente em função dessas variáveis como mencionado aqui no art. 2º, do inciso V do projeto. Então, esse dado eu acho que é importante.

Quer dizer, a União entende que é importante transferir à PETROBRAS direitos de exploração para determinada quantidade de barris, queria fazer isso através de capitalização, não pôde fazer através de capitalização e decidiu fazer através de uma cessão

onerosa que é precedida de um aumento de capital que pode ser pago pela União - não é mandatório, pode ser pago pela União - com títulos de emissão da União.

Eu tenho alguma dúvida com relação ao que o Dr. Durval Soledad falou, até mesmo em resposta a uma indagação do Senador Tasso Jereissati, quanto à natureza desses títulos. Esses títulos, na verdade, não me parecem que seja um bem de propriedade da União. Na verdade, eles são quase moeda. Pela liquidez com que eles são transacionados no mercado, embora não sejam moedas, eles são quase moeda. Não são certamente um direito, porque ela não tem um direito contra ela mesma. E não são um bem, porque um bem é algo que é adquirido ou fabricado e ali, na verdade, é um título que representa uma obrigação de pagamento no vencimento da importância que consta lá do título, que vai ser negociado em mercado, normalmente em troca de um pagamento que a União recebe, por isso que eu digo que é quase moeda, na medida em que ela entrega o título a alguém, banqueiro, operador, investidor, que lhe traem recursos monetários.

Não obstante, essa incerteza quanto à natureza jurídica do título, concordo com a posição do Durval Soledad de que esses títulos devam ser, eu não diria propriamente avaliados, porque eles têm um valor de mercado e o projeto fala que eles serão entregues a valor de mercado. E valor de mercado já é o valor presente, é o valor pelo qual o título emitido é negociado. Mas uma certificação, uma espécie de uma autenticação por um especialista de que aquele título vale aquele montante que está sendo declarado, que ele vale. Esse título e aí tangenciando aqui uma questão que também foi levantada, esse título não se sabe exatamente como ele será, porque o projeto é vago, deixa que a definição caiba ao Ministro da Fazenda, mas esse título será um título emitido, entregue à PETROBRAS e devolvido à União, no mesmo instante, para o pagamento do preço da cessão onerosa, no todo ou em parte, também não é claro, me parece que se toda cessão onerosa vai ser paga com título ou se pode, a PETROBRAS, além dos títulos, usar recursos outros que ela venha a captar.

Com relação à questão do desbalanceamento entre acionista, União Federal, controlador e acionistas minoritários, acho que há um aviso de convocação de uma assembleia geral da PETROBRAS para o dia 22 de junho, já publicado na imprensa, para reformar o estatuto de modo a permitir que a PETROBRAS possa fazer esse aumento de capital, e lá nesse aviso de convocação está mencionado que a operação vai ser uma operação de mercado, uma oferta pública de mercado, na qual pode ser retirado por força do que dispõe a Lei das S/As, o direito de preferência dos acionistas. Mas está dito no próprio aviso de convocação que será assegurado, seja o direito de preferência, seja o direito de prioridade, de alocação prioritária aos acionistas da companhia para que eles possam manter a participação que eles têm no capital da PETROBRAS.

Dois outros pontos, rapidamente, primeiro com relação à questão de os demais acionistas poderem também utilizar títulos públicos, embora me pareça que não é claro na nossa lei que essa obrigação exista, na medida em que eu posso ter um aumento de capital em que um acionista paga com bens, até 100% do aumento, como está disposto na lei, e depois repassa o direito de preferência aos minoritários, a intenção da companhia já declarada publicamente é no sentido de estender aos demais acionistas a possibilidade de também utilizar o mesmo título que a União vai utilizar.

Outro ponto que foi referido é com relação à avaliação. É certo, pelo que diz o artigo 115 da lei, e pelo todo princípio que informa a Lei da Sociedade por Ações, que o acionista não pode aprovar o valor do laudo que determina o valor do bem que ele aporta para formar capital. Então, me parece que não há nenhuma dúvida quanto ao fato de que na capitalização com título, se ela ocorrer, esse valor que vai ser determinado numa avaliação, numa certificação, não poderá contar na assembleia com o voto favorável da União, ela estará impedida de votar. Mas, também, me parece, que sendo esse título, um título que circula em mercado, um título que tem liquidez em mercado, um título que é precificado em mercado, o minoritário não poderá se recusar a aprovar sob pena de constituir abuso de minoria. Se todo mundo sabe que a LFT, a LDN, OTN está sendo negociada no mercado, agora, a R$ 100, não pode o minoritário chegar na hora e contestar esse valor sem nenhuma justificativa, apenas para tentar barrar o aumento.

Então, também, me coloco à disposição dos senhores para esclarecer alguma outra dúvida que eu, por acaso, não tenha abordado. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço aos expositores pelas exposições que foram feitas, objetivas, claras e contidas dentro do tempo previsto para os trabalhos, vamos iniciar agora a fase das inquirições, das perguntas dos Srs. Senadores.

E, de acordo com o regimento, tem a palavra como primeiro orador o Senador Tasso Jereissati, autor do Requerimento de nº. 16/2010, na CAE, e do Requerimento 43/2010, na Comissão de Constituição e Justiça.

Portanto, com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Garibaldi Alves que preside essa Audiência Pública, Srs. Marcos Rechtman, Consultor da Fundação Getúlio Vargas; Oswaldo Pedrosa, da Associação Brasileira de Produtores Independentes; Dr. Leonardo Cantidiano, meu companheiro de sala, de colégio, no Rio de Janeiro; Dr. Durval Soledad, Sras. e Srs. Senadores e Srs. Senadores.

Eu confesso, meu amigo Cantidiano, que eu estou com a maior dificuldade de entender por que razão, se o Governo queria capitalizar a PETROBRAS, e vai de qualquer maneira usar títulos públicos, porque simplesmente não pegou esses títulos públicos e fez um aumento de capital da PETROBRAS?

Tenho a maior dificuldade para entender por que qual a razão em que ele utilizou o método "Chacrinha" - Chacrinha é do nosso tempo: *"eu vim aqui para confundir, eu não vim aqui para explicar*". O método "Chacrinha", em que você faz uma enorme ginástica, sujeito a contestações judiciais, contestações de acionistas, de todas as maneiras, fora outras questões que, por exemplo, o Senador Júnior vai falar aqui, dentro da própria constitucionalidade, criando problemas aonde não existiriam problemas. Qual a razão que o Governo faz isso? Eu, normalmente, eu procuro não ser maldoso, mas a mim - o Senador Dornelles do Rio de Janeiro, o Cantidiano eu sei que é carioca, o Durval pelo sotaque é carioca também, o Marcos parece que é... O único que eu acho que não é carioca... É mineiro. Então, mineiro não tem que reclamar. Mas - não tem que reclamar porque não é produtor de petróleo. Mas, Senador Dornelles, a única razão que eu vejo para essa ginástica toda é uma enorme, e como a gente diz no Nordeste, Senador Garibaldi, uma enorme facada que vai dar na sociedade brasileira, principalmente nos estados produtores. Porque com esta capitalização desta maneira que está sendo feita, o petróleo que passa a ser... Os barris que passam a ser da PETROBRAS e não da União não estarão sujeitos à participação especial dos municípios, do estado e da União, dando uma facada gigantesca na sociedade brasileira, porque apesar de eu não ser carioca, é a sociedade brasileira...

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Nós consideramos você um carioca.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu também me considero um pouco carioca. Obrigado. Mas outros estados, o Espírito Santo, lá para o Rio Grande do Norte, e tal. Só pode ser uma maneira, a meu ver, maquiavélica de se dar essa facada, porque isto vai acontecer.

Agora, eu queria aqui fazer também, aproveitar aqui através do Senador Dornelles, fazer uma pergunta, mandar um recado para o governador, o meu amigo Sérgio Cabral, que reclamou tanto da questão da... Com razão, alguma razão que não precisa ser melhor discutida, da questão do critério de divisão dos *royalties*, e não vi ele esbravejar tanto, até agora, quanto a essa questão que está aí da capitalização da PETROBRAS. Se V. Sa., talvez, tenha essa luz e me dê uma explicação por que é que o Governo, a União resolveu fazer esta complicação gigantesca, fazer um rolo judicial, que não tem tamanho... Se eu não conhecesse V. Sa., agora que V. Sa. diz que é consultor externo da PETROBRAS - eu lhe conheço muito bem -, senão eu ia pensar que V. Sa. já estava esperando uma maneira de seus filhos, seus sucessores, como advogados brilhantes que serão com V. Sa., ganharem muito dinheiro daqui para frente, porque vão ter muita causa para trabalhar em cima disso.

Então é esse esclarecimento que eu gostaria de ver e gostaria de entender também por que é, se é certo essa minha visão, que me parece que eu não tenho dúvida da enorme facada que se dá na sociedade brasileira com essa proposta da União.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O Senador Tasso pergunta...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Aos dois.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Aos dois advogados. Então, eu concedo a palavra aos advogados, o Dr. Luiz Leonardo Cantidiano e o Dr. Durval Soledad.

SR. LUIZ LEONARDO CANTIDIANO: Senador Tasso Jereissati, feliz ou infelizmente, eu já não faço mais parte do Governo. Tive presidindo a CVM, há cinco, seis anos atrás, hoje não sou membro do Governo. Como consultor externo tenha assessorado a PETROBRAS, que é a companhia envolvida na operação, mas as decisões são decisões do acionista controlador adotadas lá com a assessoria jurídica da Casa Civil, da Procuradoria da Fazenda Nacional e outros órgãos jurídicos do Governo.

O que eu vejo nessa questão e aí eu não vou entrar na parte política, o Governo entendeu que seria conveniente transferir à PETROBRAS uma determinada quantidade de direitos de exploração de óleo e gás para que ela pudesse se desenvolver e continuar no seu processo de crescimento. Ela poderia ter feito isso através de uma cessão dos direitos para capital...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Mas me explique por quê? Por que é que ele entendeu e não faz uma capitalização direta?

SR. LUIZ LEONARDO CANTIDIANO: Ele não faz uma capitalização direta, porque como eu expliquei, esse valor, hoje, não é definitivo.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Não, capitalização em títulos.

SR. LUIZ LEONARDO CANTIDIANO: Ele faz uma capitalização em títulos.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Não, sem a cessão onerosa, simplesmente aumenta o capital da PETROBRAS.

SR. LUIZ LEONARDO CANTIDIANO: Ele poderia fazer, mas vamos dizer, ele tem uma--

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Por que é que não fez como o meu consultor aqui agora?

SR. LUIZ LEONARDO CANTIDIANO: Ele poderia ter feito em dinheiro, se tivesse recursos e não fosse afetar lá o primário, a situação financeira do Estado, poderia fazer em títulos e isso não ter nada a ver com a cessão onerosa. Mas a decisão - e aí eu não sei por que ele tomou essa decisão - era transferir determinada quantidade de direitos para a PETROBRAS, para que a PETROBRAS explorasse diretamente. Eu não vou entrar também na questão constitucional, que não é minha especialidade, mas que vem sendo objeto de debate, se é possível, ou não, a União que tem o monopólio de exploração de óleo e gás transferir para uma controlada dela sem licitação essa quantidade. O que a PETROBRAS tem de opinião externa e que o Governo opina é que pode. Na medida em que a PETROBRAS é uma empresa sob controle da União Federal, ela pode explorar diretamente ou explorar através de uma empresa que ela controle. E poderia fazer isso transferindo esses direitos para o capital da PETROBRAS, mas isso era inviável por conta da imprecisão de determinadas premissas e poderia simplesmente fazer como fez: capitalizar a PETROBRAS dando recursos para que a PETROBRAS possa adquirir esses direitos que vão ser objeto da cessão onerosa, que poderia existir sem a capitalização. Eu não precisaria ter uma capitalização para ter uma cessão onerosa, bastaria que PETROBRAS já estivesse suficientemente capitalizada. E, independente da capitalização, os problemas que foram levantados aqui poderiam surgir, que é o direito de participação. Na medida em que eu tivesse, seja capitalização da PETROBRAS com os direitos, seja a cessão onerosa dos direitos sem capitalização, se não tivesse o direito de participação, independentemente da capitalização, eu teria essa dificuldade que foi apontada.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): V. Sa., eu conheço, é um excelente advogado e consegue não me responder, dando a impressão que respondeu.

Qual é a... Duas perguntas: qual é a vantagem... Pena que não esteja aqui o Demóstenes Torres, que é Procurador e sabe... Qual é a vantagem de não fazer cessão onerosa, simplesmente capitalizar? Qual é a vantagem? A seu ver. E segundo: tem a facada dos estados produtores, no Brasil, de maneira geral, nos estados e municípios produtores, ou não tem a facada?

SR. LUIZ LEONARDO CANTIDIANO: Do ponto de vista de vantagem, acho que o que a União vê é o reforço da PETROBRAS tendo ela condições de explorar essa determinada quantidade de direitos de exploração de óleo e gás, os tais cinco bilhões de barris. Isso é um reforço para a PETROBRAS, na medida em que ela vai ter condições de explorar essa determinada quantidade de óleo. Na medida em que haja a transferência onerosa desses direitos sem que sobre esse valor incida o direito de participação estará deixando de ser pago esse direito, quer dizer, estará... não é possível negar que estará deixando de ser pago o que seria pago se esses direitos fossem objetos de licitação no regime atual. Eu acho que isso é claro.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Isso como bom carioca isso não lhe dói?

SR. LUIZ LEONARDO CANTIDIANO: Eu não sou carioca. Eu sou sergipano. Moro no rio desde pequeno, mas dói. Dói, lógico.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sergipe também tem.

SR. LUIZ LEONARDO CANTIDIANO: Também tem.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Quer dizer, nós estamos aí, portanto, e eu gostaria de... Desculpa, eu lhe interrompi... Dr. Durval... Eu queria dizer o seguinte... Não, por favor, e aí eu faço só no final uma observação.

SR. DURVAL SOLEDAD: Senador, eu sou amigo do Cantidiano há muitos anos, muitos anos mesmo, e eu o acho um excelente advogado. Inclusive, ele acaba de inventar o termo quase moeda.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): O termo quase moeda é um termo econômico de...

SR. DURVAL SOLEDAD: Mas econômico, não de natureza jurídica para efeitos de societários.

O título público nada mais é do que um título que alguém tem de um crédito contra a União, então é um título de crédito. Não se admite que alguém integralize o seu aumento de capital com notas promissórias emitidas por ele mesmo. Mas só se admite que no caso, que títulos públicos sejam aceitos, exatamente porque eles são bens. E mais, que título público vai usar? Acontece que se olhar, hoje, na BM&F, ou na própria Secretaria do Tesouro, existem milhares de títulos com milhares de prazos, com renda pré-fixada, com

renda pós-fixada, com juros os mais variados. Qual é esse título que vai ser usado? Por isso é que tem que se saber, tem que fazer o laudo de avaliação desse título e não está dito de que os outros precisarão usar este mesmo título que a União irá usar, ou seja, daí ter que se avaliar, porque acorrerão vários títulos. Porque o termo usado aqui é título público, título público tem de todos os tempos, com todas as maturações diferentes, com juros diferentes, com rendas pré-fixadas, pós-fixadas, eu não vejo como se possa não avaliar. E mais, em não se avaliando, a ação judicial me parece muito simples de ser, no mínimo, feito um efeito liminar, dizer o seguinte. "Olha, vamos parar para discutir primeiro essa questão, se título público é um bem ou não". Eu não tenho dúvida que é um bem e que precisa ser avaliada exatamente porque não existe um só. E não está dito que vai se usar a série tal, número tal. E nem está dito que os outros não podem... que títulos os outros vão usar.

Então acho inexorável que se faça, porque é um título de crédito contra a União que varia a cada... Se olhar na BM&F, o título varia a cada minuto. Ao final do dia, cada título tem um valor diferente, com componente diferente dependendo das expectativas, se ele é pré-fixado, se ele é pós-fixado, o tempo que ele vai ser maturado ou não.

Então, não vejo como, com todo o respeito ao meu amigo Cantidiano, possa deixar de ser avaliado a esse título. Se a União queria fazer isso, e não é, também, a meu ver, correto dizer o seguinte: o título simplesmente vai passar e vai ser usado para compra. Existe todo um processo de capitalização, existem os prazos que têm que ser respeitados, em que momento a União vai ter, vai alocar esses recursos e em que momento esse recurso vai ser usado para comprar. Só esse tempo já é suficiente para o título mudar de valor, principalmente numa situação de hoje, de enorme variabilidade dos títulos.

E a questão, a segunda questão é: e o Cantidiano não... Ele... O título, eu acho que ele está corretíssimo, quando ele diz que o petróleo não podia ser usado, o barril de petróleo. Por quê? Exatamente porque ele não pode ser avaliado; a avaliação precisa de parâmetros, de definições, não se pode, e nisso ele está corretíssimo, dar um valor aleatório de uma questão que não se sabe o valor. É preciso ter comparabilidade para que seja feito um laudo de avaliação, ou seja, não havia nenhuma possibilidade de serem alocados barris que não se sabe nem o preço, nem as quantidades.

O Código Civil, quando estabelece, nos artigos de compra e venda, estabelece umas enormes regras, se é à vista, se é a prazo, se é a termo, se é por qualidade, se é por quantidade, então, que compra vai se fazer.

Então, eu não vejo... E acho facílimo entrar com uma ação pedindo que esse [ininteligível] de capital seja sustado até que se resolva isso. E, a meu ver, senador, o senhor tem razão, quer dizer, na hora em que é feita uma cessão onerosa, este valor, seja ele em dinheiro, não sei, deixa de ter *royalties*, deixa de ser o que for. Ele passa a ser uma compra e venda, do jeito que está estabelecido aqui.

Então, eu acho que... E mais, se a União tinha essa disponibilidade, ela podia ter vendido os títulos públicos, a União podia ter vendido os títulos públicos, arrecadado determinada quantidade de dinheiro e feito aumento de capital em dinheiro, e essa discussão não se daria.

Ela só se deu por quê? Porque ela acha que, ao final do dia ou ao final do dia tal, vai haver, no seu balanço, uma equiparação, só que o título é emitido em valor de face; qualquer título é emitido em valor de face, e ele vai ser integralizado a um valor daquele momento.

Então, entendo eu, Senador Dornelles, pode discutir com muito mais propriedade do que eu, num determinado momento, haverá um desbalanceamento, porque ele não pode entrar pelo valor de face enquanto a dívida que está embutida nele é pelo valor de face.

Então, eu acho que essas confusões... E acho, a meu ver, muito particularmente, se estabeleceu essa discussão toda numa compra e venda. Ficou cingido a uma compra e venda. E, assim mesmo, tem... Porque são partes relacionadas, as relações em partes relacionadas estão estabelecidas na lei e na CVM, quer dizer, qualquer relacionamento com partes relacionadas é regulado, o próprio valor e este valor dos títulos, dos barris também estão sujeitos a, depois, um segundo momento. Agora, o Cantidiano tem inteira razão de que isso pode ser compensado; capital não pode; capital entrou, ele é, como diria um ex-ministro nosso, imexível. Então, ele tem toda a razão, enquanto uma compra e venda pode ter formas de ajuste de valor.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): É só isso que eu queria deixar bastante claro. Eu acho que ficou bastante claro aqui que, primeiro, existe, esse projeto vai estar sujeito a enormes... Mesmo o Cantidiano concorda que esse projeto vai estar sujeito a enormes dúvidas que podem ser motivos de questões judiciais e, a meu ver aí, a meu ver, aparentemente, gratuitamente.

E concordo aí, todos, ambos, que é uma enorme facada que se dá na sociedade brasileira, na União, nos estados, principalmente, estados produtores e municípios, e que, realmente, eu não entendo como

se pode fazer isso de uma maneira tão explícita, vamos dizer assim.

E talvez seja essa razão, Senador Júnior, pela qual não compareceu aqui nenhum representante do Governo, Senador José Agripino. Foram convidados representantes do Ministério da Fazenda, representantes do Ministério de Minas e Energia, representantes da PETROBRAS para explicar isso.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Nem os senadores da base, nem os senadores da base, nem os senadores da base.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): E aqui também não tem nenhum senador da base, também, para explicar isso. Eu acho que eles não vieram... Hein?

O Dornelles é meia base.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): [risos] É quase base, senador.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): É quase base, é como quase moeda, tem quase base [risos].

Não... Talvez, porque não possam explicar o inexplicável, por essa razão não vieram aqui, mas mais explicável do que essa questão é a não vinda desses representantes do Governo, que ficou, a meu ver, inclusive, essas audiências públicas, pelo que entendo, Senador Arthur Virgílio, fazem parte de um acordo. Eu acho isso um desrespeito do acordo. Me dá a impressão de que, ao simplesmente tentarem ignorar essas audiências pública, há um desrespeito desse acordo.

E eu queria que isso fosse lembrado nas conversas que nós vamos ter com as lideranças do Governo aí.

Muito obrigado, Senador Garibaldi.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu lembro aos parlamentares que o critério adotado para a chamada dos senadores para as perguntas é o da autoria dos requerimentos.

Então, nós vamos ter, agora, a palavra do Senador Antonio Carlos Júnior, que foi autor do Requerimento nº. 11/2010, na Comissão de Constituição e Justiça.

Com a palavra S. Exa., o Senador Antonio Carlos Júnior. E eu peço ao Senador Francisco Dornelles que me faça a gentileza de assumir a Presidência dos trabalhos, enquanto me ausento por poucos minutos.

[troca de presidência]

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu receito meu protesto feito no início desta sessão, em relação à ausência dos representantes do Governo, do Ministério da Fazenda, do Ministério de Minas e Energia, da PETROBRAS, que foram convidados, e não compareceram. É um desrespeito ao Senado e mostra que o Governo não quer discutir o assunto, ele quer passar lápis, quer votar na marra. Esse é o objetivo do Governo.

E outra coisa, não tem senadores da base aqui, ou seja, o interesse é realmente tratorar, é não discutir, e aqui nosso protesto, e eu aqui sei que estou falando em nome de todos os senadores presentes, é o protesto que nós fazemos em relação a essa posição absurda do Governo, de querer passar, e ninguém quer discutir os aspectos que eu vou colocar aqui, inclusive, que sou relator, eu fui relator, na CCJ, desse projeto, e eu vou colocar coisas aqui importantes.

Na verdade, todo esse conjunto de projetos, a ideia do Governo é estatizar, re-estatizar o setor do petróleo, a partilha, a Petrosal. E esse projeto, o objetivo é re-estatizar o setor. Então, a gente já sabe que todos os projetos têm sérios problemas, sérios vícios, inclusive de inconstitucionalidade.

O projeto da PETROBRAS, a propriedade do petróleo, do gás natural e de outros hidrocarbonetos a serem extraídos do âmbito cessão, que é intransferível, que produza efeitos, até que se extraia o número de barris equivalentes de petróleo, definidos no contrato, não podendo exceder a cinco bilhões de barris. O pagamento devido pela PETROBRAS será feito em título da dívida pública, que o Governo subscreverá para aumentar seu capital.

Bom, começamos a questão constitucional. São inconstitucionalidades que certamente irão gerar incerteza jurídica e dar espaço a interpretações diversas da lei e demandas judiciais: 1º - a figura da cessão não se identifica com os institutos da autorização e da concessão; esses, sim, condicionantes para a assunção por terceiro da pesquisa e lavra de jazidas, segundo o art. 176, § 1º da Constituição Federal.

O § 1º diz o seguinte: *"A pesquisa e a lavra de recursos minerais e o aproveitamento dos potenciais somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União"*.

O projeto não trata de contratação da empresa para pesquisa e lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, o que permitiria seu enquadramento no seu art. 177, inciso I da Constituição.

A cessão honrosa é feita sem licitação, favorece a PETROBRAS, em prejuízo das outras empresas congêneres, em um evidente desrespeito aos princípios constitucionais da concorrência e da livre iniciativa. O projeto confere à PETROBRAS privilégios vedados pela Constituição.

O § 2º do art. 176 da Constituição determina que empresas públicas e sociedades(F) de economia mista

não poderão gozar de privilégios fiscais, não extensivos a do setor privado.

O Governo diz respeito ao princípio constitucional da impessoalidade, ao propor um projeto feito sob medida aos interesses da PETROBRAS, travestidos de interesse público.

As regras jurídicas devem ser isonômicas, sob o termo de falsear e impedir que as empresas desenvolvam suas atividades econômicas em condições razoáveis de mercado.

Na condição de agentes econômicos em regime de concorrência de mercado, entes da administração pública não podem ser discriminados, quer positiva, quer negativamente.

Quanto aos aspectos econômicos, também eu vou ressaltar alguns pontos problemáticos, também, do projeto: a inexistência de processo licitatório impedirá maximizar o preço do direito de exploração ora cedido PETROBRAS, conferindo, assim, maior receita à União e evitando que receitas públicas sejam transferidas ao setor privado, afinal, a União deixaria de maximizar sua receita em prol da PETROBRAS, que tem acionistas privados; a maior parcela, relembre-se, em sua estrutura societária.

O PLC não faz qualquer referência ao limite mínimo ou regra que esclareça concretamente como será definido o preço do direito de exploração do óleo, a ser pago pela PETROBRAS na cessão. Uma eventual subprecificação ensejará perdas bilionárias para a União, bilhões esses que seriam transferidos do patrimônio público para o setor privado, no âmbito da cessão prevista no projeto.

Já que o projeto não prevê tais limites, o Poder Legislativo deveria, ele próprio, fixar tais parâmetro mínimos.

O PLC silencia quanto à precificação das áreas de exploração terrestre que poderão ser entregues pela PETROBRAS à União como forma de pagamento por parte da cessão de direitos prevista no projeto, abrindo a possibilidade de que a PETROBRAS queira entregar a área pelo preço que pagou na licitação por ela inicialmente vencida, eximindo-se de riscos ou de compromissos contratuais assumidos anteriormente.

O PLC silencia quanto à reversão de reservas, o que poderá ocorrer se a área explorada pela PETROBRAS tiver um volume de óleo superior a cinco milhões de barris de petróleo. Nesse caso, após extrair esse limite máximo de volume, não haverá, não há previsão sobre o que ocorrerá com os barris de petróleo restantes no bloco explorado.

A área será devolvida para a União, a PETROBRAS continuará explorando? Que preço pagará à União pelo direito de exploração continuada da área?

Então, na verdade, o projeto não é capitalização da PETROBRAS, como muita gente fala, é cessão onerosa. A capitalização da PETROBRAS é necessária, é realmente preciso se fazer, porém, não da forma que está sendo feita.

Na verdade, se fosse pelo regime de concessão, não fosse a loucura da partilha, nós poderíamos ter como? A licitação permitiria a participação de todos os interessados, sejam investidores ou empresas públicas e privadas, o que aumentaria as receitas da União, estariam sanados todas as incontáveis inconstitucionalidades do favorecimento indevido da PETROBRAS. A imagem do país seria fortalecida no ambiente favorável à atração de investimentos.

E a pretendida capitalização da PETROBRAS seria realizada, permitindo à empresa competir no mercado e explorar os demais campos do Pré-Sal. Como? O Governo licitaria e, com a arrecadação, capitalizaria a PETROBRAS, e o assunto estava encerrado.

Então, são extratos do meu relatório na Comissão de Constituição e Justiça, onde eu peço o arquivamento do projeto, não pela capitalização, mas pela cessão onerosa, que é absolutamente inconstitucional.

Muito obrigado.

Não, na verdade, se a Mesa quiser fazer comentários.

SR. PRESIDENTE SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Ao Dr. Oswaldo Pedrosa, para fazer seus comentários.

SR. OSWALDO PEDROSA: O comentário que eu tenho a fazer é, se eu entendi, sobre a preocupação do senador com a cessão, por exemplo, de campos terrestres, que é uma das alternativas que existe, cessão de reservas de campos terrestres, até o limite de 100 milhões de reservas.

A preocupação de que isso seria feito pelo valor mínimo de aquisição daquela área licitada. Não é assim, as reservas provadas são ativos muito bem determinados de uma companhia operadora de petróleo, inclusive das nossas, das pequenas.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Quer dizer que o projeto não prevê, na realidade, ele não diz nada?

SR. OSWALDO PEDROSA: Ele estabelece, sim, que esses campos terão que ter seu valor determinado segundo as práticas consagradas da indústria e por empresas independentes de certificadoras. E aí ele tem valor, esse é o valor de negócio de um campo de petróleo, de uma reserva de um campo de petróleo, e é o que se usa também para apresentar como patrimônio, como ativo na CVM americana, a valoração de uma reserva, de um campo.

Esses bilhões de barris de reserva do pré-sal teriam que passar pelo mesmo crivo. Essas reservas não existem ainda, elas têm que ser descobertas; uma vez descobertas, elas têm que ser certificadas; certificadas, elas têm que ser valoradas através dessas técnicas.

Então, aquilo tem um valor, e, até mesmo para chamar atenção pela preocupação da ausência da participação especial, ela não... Que foi a preocupação do Senador Tasso Jereissati, ela não se dará somente com esses cinco bilhões, não, deve ter muito mais de cinco bilhões de reservas a serem descobertas no pré-sal. Como isso vai ser objeto do novo regime, o regime de partilha, a participação especial, que foi concebida para a concessão, também não vai se explicar nesse caso, e a participação especial tem, sim, uma contribuição significativa para os estados produtores, que compensação vai haver, e a discussão que vem para frente relativa a *royalties* e tudo o mais.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Se alguém quer... Ninguém quer discutir o aspecto da constitucionalidade do projeto? Por favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Dr. Durval Soledad.

SR. DURVAL SOLEDAD: Senador, a constitucionalidade, o princípio, e aí era o Miguel Reale que dizia, o princípio fundante da Constituição brasileira é o princípio da livre iniciativa. Não é à toa que ele está no art. 1º da Constituição. O item 4º do art. 1º diz que os valores sociais do trabalho e da iniciativa e da livre iniciativa, portanto, o art. 1º, no seu item 4º, estabelece que o princípio da Constituição brasileira é o princípio da livre iniciativa.

Os art. 171, 173 e o 177, citado por V. Exa., dão também o mesmo caminho de que a exploração econômica deve se dar, primordialmente, pela livre iniciativa. Acho que principalmente a questão de que lá está o art. 1º, ora! O art. 1º de qualquer lei é seu artigo mais importante e que rege a lei.

Além do art. 1º, o art. 173, que, quando estabelece a intervenção do Estado e como se dá a criação de empresas, quer dizer, a criação de qualquer empresa precisa que seja via legislativa. Não existe empresa pública, sem lei que a estabeleça.

O art. 173, ressalvados os casos que [ininteligível] a Constituição, a exploração direta da atividade econômica do Estado só será permitida quando necessário aos imperativos da segurança nacional ou ao relevante interesse público, conforme definidos em lei. Se a lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, de sociedade de economia mista e suas subsidiárias, que exploram a atividade econômica de produção, comercialização de bens ou prestação de serviços.

Sua função social e forma de fiscalização e a sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributário.

Então, Item 3, licitação e contratação de obras e serviços, compras e alienações, observados os princípios de administração pública. Então, o art. 173, também, reforçando, não reforçando, porque o art. 1º é o mais importante, detalhando o art. 1º, que é da questão de livre iniciativa, reforça a ideia, quer dizer, a questão, essa é um princípio constitucional.

Então, desse ponto de vista constitucional, antes de qualquer coisa, deveria ser usada a tentativa da iniciativa, via iniciativa privada. O princípio da não iniciativa privada é exceção, e, por regra de interpretação jurídica, qualquer exceção deve ser interpretada restritivamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Obrigado pelos comentários, Dr. Durval Soledad e também ao Dr. Oswaldo Pedrosa.

Eu estava aqui inscrito como terceiro a falar, mas estando aqui, ocupando o lugar do Doutor, do Senador Garibaldi, eu passo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente Senador Francisco Dornelles, senhores convidados, Srs. Senadores, eu sou relator não da partilha, mas do Fundo Social na Comissão de Ciência e Tecnologia, e fizemos uma Audiência Pública, reunindo cinco comissões para discutir o Fundo Social. E, aqui, na CCJ com a CAE, nós estamos discutindo a questão da partilha.

Eu queria, Presidente, dizer... Eu lamento, eu lamento bastante que um projeto dessa magnitude... Cessão onerosa, não é?

Um projeto dessa magnitude, que não tenhamos, aqui, a base do Governo para participar das audiências para que a gente possa ter o debate. É assim aqui e foi assim lá na reunião, na Audiência Pública conjunta, quando discutimos a questão do Fundo Social.

Eu gostaria de fazer uma pergunta aos nossos convidados e a todos, que foi uma das que eu fiz lá: se, a juízo de V. Sas., os senadores, o Senado Federal tem condições de votar um projeto dessa magnitude, em regime de urgência, ou seja, com prazos definidos para que não haja o debate, porque o debate não se faz lá no Plenário, não, o debate é feito nas comissões, o debate é feito nas comissões. E para isso teria que tramitar uma Comissão a cada vez, e o prazo é insuficiente.

Por que o Governo retirou o prazo de urgência, quando tramitou na Câmara? E mantém o prazo de urgência aqui no Senado, obrigando a que os relatores

percam a oportunidade de ter a informação das audiências, e o projeto vá diretamente para o Plenário.

Então, a primeira pergunta que eu faço é: se, no entendimento de cada um de V. Sas., se é possível os senadores terem condição de votar com conhecimento de causa nesse projeto, em regime de urgência, visto que o Governo levou anos discutindo o projeto, primeiro ponto. Segundo ponto: que esse projeto só vai trazer resultados concretos daqui a 10, 15 anos, e não agora.

Segunda pergunta, que é exatamente o que aqui me parece. Eu, lamentavelmente, não assisti às exposições de V. Sas., mas vou recebê-las por notas taquigráficas, para tomar conhecimento, porque nós vamos discutir muito isso em Plenário.

Mas acho que a questão da cessão onerosa, que foi também discutida lá, quer dizer, a descapitalização que o Governo vai fazer da PETROBRAS com a cessão dos barris de petróleo.

Eu pergunto: esses barris de petróleo que a PETROBRAS... Que o Governo vai receber e vai fazer a capitalização da PETROBRAS, o Fundo Social que vai ser criado vai receber a participação desse valor ou o Governo vai injetar recursos na PETROBRAS, onde... Para beneficiar todos os acionistas da PETROBRAS? No caso, quando houver a capitalização.

E qual o valor do barril? Porque o projeto não diz qual o valor que vai ser utilizado para o petróleo, no caso da cessão; não define que valor é esse. É o valor de mercado? O que vai definir esse valor da cessão?

Então, eram essas as questões que eu queria colocar, até porque eu espero que a gente possa, ainda, ter a oportunidade de discutir com maior profundidade esses assuntos todos que dizem referência ao pré-sal.

SR. PRESIDENTE SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro. Eu queria fazer a seguinte proposta: fizessem, em seguida, os questionamentos, e, depois, eu passaria a palavra a cada um dos componentes da Mesa.

Eu só queria dar uma palavra aqui sobre o que disse o Senador Tasso Jereissati sobre o problema do prejuízo que poderão ter os estados e municípios.

Eu me lembro de que, até o Governo Geisel, a PETROBRAS não pagava Imposto de Renda. O Governo Geisel se estabeleceu, ela passou a pagar imposto de renda.

Eu entendo que está montado um paraíso fiscal. Vejamos, hoje, na concessão, a empresa que ganha, vamos dizer, a licitação paga o bônus de assinatura, que é maior ou menor de acordo com o risco. Hoje, no regime da partilha, vai ser quase um montante formal, indicado pela Pretrosal. No regime da concessão, aqueles que exploram pagam a participação especial; na partilha, Senador, não tem participação especial, de modo que não vai pagar participação especial sobre esses cinco milhões e nem sobre nada. Acabaram com a participação especial.

Na partilha, na concessão, tem o *royalty*; na partilha, tem o *royalty*, mas ele é ressarcido. Quer dizer, aquilo que o Governo tem de *royalty,* ele devolve, de modo que não tem *royalty.*

E o lucro? O lucro é feito pela União, a empresa que explora entregará barris de petróleo para a União. A União vai comprar e vender, mas a União tem imunidade. Então, não pagará imposto, e, consequentemente, também os estados e municípios tenham de verificar imposto.

Mas o que está montado, o sistema da partilha, foi montado, na realidade, um paraíso fiscal, que, realmente, o Governo ainda não explicou o porquê e a razão desse esquema de preço.

Eu queria fazer uma continuação do que disse o Senador Tasso Jereissati e eu queria colocar, também, na Mesa, no momento em que for feita essa capitalização, a situação seguinte, principalmente os advogados, quais são os questionamentos que o mundo jurídico vai fazer a essa capitalização? Quais são os pontos que vão ser levantados? Porque eu acho que está criada uma grande burocracia de insegurança.

Quais são os questionamentos que o mundo jurídico vai fazer ou pode fazer ao processo de capitalização da PETROBRAS?

Com a palavra o Senador José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Presidente Dornelles, Dr. Cantidiano, Dr. Soledade, Dr. Pedrosa, Dr. Rechtman, eu quero manifestar a V. Sas. a preocupação com a segurança jurídica e o entendimento do mercado, o pensamento da CVM, da BM&F com relação a isso que está feito.

Vejam V. Sas., eu queria, inicialmente, fazer uma pergunta ao Dr. Cantidiano, que eu conheço já há bastante tempo. Nós temos votado, aqui, seguramente, seguidamente, empréstimos da União para capitalizar o BNDES, o BNDES emprestar, para retomar o desenvolvimento.

A gente sabe que a União não tem dinheiro, a arrecadação é maior do que a despesa, mas, na hora em que entram os juros, você tem um déficit todos os meses. Então, o *déficit* é coberto com dívida pública.

O Brasil é muito, o Governo brasileiro atual é muito cioso das estatísticas da relação dívida/PIB, preserva demais a relação dívida/PIB; se puder fantasiar, fantasia.

A primeira pergunta: essa história de transformar barril de petróleo em dinheiro emprestado, porque emi-

tiu letra, tomou o dinheiro do público, está pagando juros, contraiu a dívida, em troca de um bem que eu não sem nem quanto é que vale. Basta a ver aí esse desastre ecológico que está ocorrendo aqui no mar do Norte. Eu não sei quanto vale um barril de petróleo que vá se buscar a cinco mil metros de profundidade. Honestamente, eu não sei. Eu não aposto ficha nenhuma minha, muito menos emitir letra do Tesouro em cima de barril de petróleo que está a cinco mil metros de profundidade ou sete mil metros de profundidade, 300 km de distância da costa. Não sei como é que vai ser o futuro da energia no mundo, e você está, agora, capitalizando a PETROBRAS, com base num bem de valor flutuante, lesando estado e município produtor, como bem colocou o Senador Tasso Jereissati?

E, além do mais, provocando, em cima disso tudo, pela insegurança do valor, eu não sei se isso entra como... Entra na relação dívida pública/PIB? A pergunta que eu faço: essa dívida que está sendo contraída, ela é considerada na relação dívida pública/PIB ou a questão de trocar barril de petróleo, direito da União, por empréstimo à PETROBRAS, capitalização via empréstimo, isso entra ou não entra, mascara ou não mascara a relação dívida pública/PIB?

Segundo ponto: o que a CVM, a BMF acham desse processo, que é, no mínimo, discutível, no mínimo, discutível, de capitalização da PETROBRAS? No mínimo, discutível.

Eu acho que nós temos que pensar, além do mais, na segurança jurídica e na credibilidade do mercado acionário, porque em jogo está são bilhões, é a PETROBRAS, é uma das maiores empresas do mundo, é a maior empresa da América Latina, é uma capitalização monstruosa, feita por portas travessas, num mercado acionário maduro. O que a CVM acha disso? Eu não conheço, eu estou estranhando, não tem ninguém do Governo aqui. Lamentavelmente. Não era esse o debate que a gente queria.

Agradeço muito a presença lúcida dos senhores, mas não é esse o debate que o país quer. O país quer respostas concretas às nossas dúvidas. O que a CVM acha disso? Honestamente, sem medo. Sem medo, o que a CVM acha disso? O que a BM&F acha disso? Sem medo, sem medo, visto o interesse nacional.

Antes disso, eu queria ouvir a opinião dos senhores.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O Senador Francisco Dornelles adotou o critério de todos os senadores falarem, e só depois é que os expositores responderão. Então, nós vamos dar continuidade a esse... à execução desse critério, ouvindo, agora, o próprio senador... Já falou o senador.

Então, ouvindo, agora, o Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Muito bem, Presidente, eu saúdo os ilustres convidados e faço coro com os colegas que estranharam a ausência de figuras da base do Governo, em se tratando de um assunto tão relevante.

E eu até chamo atenção para o fato de que, pelo menos um deles, uma figura muito prezada por mim, deveria estar aqui, que é o Ministro Lobão, que cuidou de tudo isso por dentro do Governo, que teria a oportunidade brilhante de nos esclarecer em pontos eventualmente obscuros, e eu os vejo em muita monta, falando desse outro lado, como ex-ministro: "Olha, fizemos isso por isso e aquilo por aquilo e, portanto, a resposta está aqui. Como parlamentar, eu posso ajudar a retirar vocês da escuridão".

Nós temos a maior vontade de... Coisa... Mas, antes, eu presto esclarecimento bem breve, porque a Casa é testemunha, e imagino que o país também, eu... Nós fomos, em algum momento, desafiados pelo Governo para uma briga que nós não queríamos e não queremos. Nunca dissemos que não queríamos votar o pré-sal, nunca nos propusemos a obstaculizar votações, apenas pedimos antes e pedimos hoje e pediremos amanhã que retirem esse garrote humilhante e pouco inteligente da urgência constitucional, justamente para propiciar esse mínimo de debates com técnicos, com figuras importantes da sociedade civil.

A ideia de que os sábios do Palácio do Planalto compuseram um projeto acabado, feito, perfeito, que não cabe discussão sobre ele, ela também é uma formulação vaidosa, pouco sofisticada, um pouco rude, um pouco árida, mas eu peço desculpas aos senhores, em nome dos meus colegas da base governista, que devem estar todos muito atarefados, porque não passaria pela minha cabeça que eles fossem capazes de uma grosseria a pessoas tão ilustres e que vieram de outros rincões para homenagear o convite que lhes foi feito pelo Senado Federal.

A impressão que me passa, em primeiro... Primeiro, nós temos o compromisso que... Não vamos discutir agora o que vai acontecer. Tenho horror a quebrar compromisso, mas, na medida em que não nos prestigiam, eu não sei se isso aí não é uma quebra de compromisso deles, vamos discutir isso melhor, mas a impressão que eles me passam é de que eles não têm tanta pressa ou que o assunto não é tão relevante.

E, como eu sei que o assunto é relevante, pode ser que o assunto não seja tão urgente, porque, se fosse urgente, eles estariam aqui, justamente nos

apressando a chegar às conclusões que seus cérebros privilegiados já alcançaram, e que os nossos, menos adequados à velocidade do raciocínio, ainda possam estar ainda claudicando.

Muito bem, eu dirijo ao Dr. Oswaldo Pedrosa uma pergunta que pode, obviamente, ser respondida por qualquer outro dos ilustres participantes desta mesa. As vantagens concedidas à PETROBRAS não desrespeitam os princípios da concorrência e da livre iniciativa? Não desestimulam o desenvolvimento tecnológico do setor? Não inibem a entrada de capital privada no setor? O que nós queríamos? Nós queríamos fugir, se Deus resolver nos proteger, eu vou ficar extremamente grato e cada dia mais crente, dessa dicotomia do tipo: "Aqui estão os inimigos da PETROBRAS e aqui estão os amigos da PETROBRAS. Nunca antes neste país, a partir não sei de quando", enfim...

Eu estou muito cansado disso. Eu não sei se só eu. Eu gostaria que mais pessoas estivessem cansadas disso, o fato é que usufruem da quebra do monopólio, que obtivemos contra eles, que berrava nas ruas. PETROBRAS cresceu e se consolidou a partir da quebra do monopólio, tão necessário, enfim. Tentamos investigar a PETROBRAS, numa Comissão Parlamentar de Inquérito, e havia uma Tropa de Choque para não deixar investigar nada, como se a PETROBRAS fosse intocável, fosse um santuário, e, depois, surgem dúvidas. Essas dúvidas refletem na votação. É sempre um processo dialético, um processo que leva á síntese, depois vem uma antítese, depois, nova síntese, enfim.

Por isso é que eu faço essa pergunta ao senhor e queria me dirigir ao Dr. Durval e ao Dr. Cantidiano em cima de algo que já foi aqui mencionado pelo Senador Antonio Carlos Júnior, pelo Senador Tasso Jereissati, pelo Senador José Agripino, que é a dúvida que todos nós temos em relação à eficácia e até a correção da capitalização, através da cessão onerosa, porque me parece que ela leva à obscuridade, leva a controvérsias, ela leva...

Eu gostaria de entender como é que se faz isso, sem que isso aí dê infindáveis batalhas judiciais, porque nós sabemos que, se quer capitalizar qualquer empresa aberta no mercado de capitais, se faz a emissão primária de valores mobiliários, com direito de preferência para os minoritários. Isso é uma coisa muito clara, está muito à vista de todo mundo. Essa outra forma eu queira saber as razões dela, eu gostaria de... Eu peguei apenas uma parte, estamos fazendo uma Sessão de homenagem ao Senador Jefferson Peres, que, por incrível que pareça, é o segundo ano do seu "passamento", enfim, passou tudo muito rápido, a sessão muito bonita, Senado Tasso, o Senado e a Mesa estão de parabéns, fez uma compilação dos melhores momentos do Senador Jefferson Peres, em quatro volumes, e, de certa forma, todos nós estamos lá retratados também nos aparte, nos debates, enfim. Eu vou sorver esses volumes todos com muito prazer, com muita alegria e com saudade, sem dúvida.

Mas o fato é que nós percebemos uma enorme vontade de não verem debatido no Senado o problema do pré-sal. Primeiro, a propaganda insidiosa, o Brasil se casa com o combustível do Século XX, o Brasil se realiza no Século XXI, virando as costas para os combustíveis do século XXI, e se casa com o passado, enfim. Como se isso aí fosse uma... Não tem nada mais chavista do que isso, uma coisa, as trombetas ecoando pelo espaço, enfim.

Eu vejo que nós temos destinações... Uma delas, um objetivo é retirar o pré-sal com rapidez. Isso é tecnologia de capitais, eu não faço restrições a capitais, precisamos de um Marco Regulatório que seja capaz de atrair as parcerias necessárias. E vejo mais, prezados depoentes, prezados convidados, eu vejo que o Senador Jereissati se lembra de propor que parte dos recursos do pré-sal se destine diretamente aos municípios para investimento em educação, maciçamente, uma destinação nobre.

Eu me preocupo muito com o petróleo custear seu enterro, o petróleo que, certamente, não durará o Século XXI como matéria-prima energética nobre, ele custaria seu enterro de primeira classe. Então, isso tem que sair com rapidez, na medida em que nós sabemos que o Brasil não pode atravessar o Século XXI inteiro, casado e casando suas expectativas de desenvolvimento econômico no combustível do século passado.

Outro dia, o Senador Jereissati fez uma imagem muito boa, num aparte a um discurso meu, dizendo: "A Pedra Lascada, a Idade da Pedra Lascada não passou, porque acabou pedra". Sim, porque o homem evoluiu, assim como o carvão não deixou de ser matéria-prima energética nobre porque acabou o carvão, mas, sim, porque foi substituído por algo que, do ponto de vista econômico, oferecia mais vantagens.

Agora, temos a questão ecológica posta. Eu percebo, então, que, de um lado, nós temos que ter urgência, mas a urgência constitucional, ela não é inteligente, ela é prepotente, ela é de fato burra, ela não é inteligente, e a urgência que cabe é a urgência prudente de fazer, num prazo mais curto possível, um projeto que veja com Marco Regulatório convincente, que venha com todas as explicações que elucidem a sociedade.

Porque eu estou começando a me convencer de que o Governo banaliza o pré-sal, senão, estaria aqui cheio de gente do Governo, não está. Não me cobrem,

depois, pressa para votar isso, não me cobrem pressa, porque pode ser que eu resolva que não tem pressa, já que não estão aqui. Então, para quê?

Se, semana que vem, querem votar ou depois do feriado, sei lá quando, que estivessem aqui para nos esclarecer.

Eu, na verdade, lamento muito esse tratamento, porque... E aí já não tem nada a ver com a especialidade de cada um, mas lamento muito essa iniciativa do pensamento único, de impor pensamento único, enfim, a resistência que se opõe a um projeto que se julga errado é vista como uma sabotagem ao regime, como uma contrariedade ao rei, como se estivéssemos sob regime monárquico, absoluto, absolutista, e não é o caso, não é o caso. Pelo menos fora dos sanatórios, não há essa figura; nos sanatórios, pode haver o que quiser, mas, fora dele, não há. Existe uma oposição forte aqui no Senado, que se dá o respeito e que gostaria de debater em profundidade esses assuntos, gostaria muito de debater em profundidade todos esses temas, todos esses assuntos, e que se frustra quando percebe que a ideia é: "Vocês querem fazer Audiência Pública? Façam sozinhos. Nós aqui vamos acionar nossa máquina de cargos e de nomeações para provar o que talvez não sirva ao Brasil".

Então, eu fico nessas duas perguntas que podem ser trabalhadas por todos, quaisquer dos senhores, mas dirigi uma ao Dr. Oswaldo Pedrosa, outra o senhor, o Dr. Durval, o Dr. Cantidiano. Nós, obviamente, gostaríamos de ouvir também o Dr. Marcos, enfim, se fosse o caso. Estamos aqui para aguardar.

Agradeço a presença de todos, de maneira penhorada, porque foi algo improvisado, que demonstra nossa boa-vontade. Nós nunca propusemos adiar, ao contrário, nossa proposta foi votar neste semestre. Apenas queríamos um debate exaustivo. Eu pensava num intensivão, num intensivão mesmo, debatermos sem parar, durante todos os tempos vagos que tivéssemos, priorizando uma matéria que o Governo julga estratégica.

De repente, o Governo começa a colocar na minha cabeça a dúvida sobre se é estratégica para ele ou não é; se for estratégica para o Governo, eu respondo que para mim continua sendo estratégia, mas talvez minha pressa diminua, talvez a vontade de colaborar com a votação diminua. É algo para se meditar, numa reunião de bancada, para se meditar.

Isso já não é um problema que atinge aos senhores, neste momento, enquanto depoentes nesta comissão, mas atinge, obviamente, os senhores enquanto brasileiros, porque eu sei da preocupação de todos. Se os senhores não tivessem a responsabilidade que têm e a consciência que têm da importância do pré-sal, não estariam aqui, e vieram aqui.

E, portanto, estão, obviamente, com todo o direito de cobrar responsabilidade e respeito de pessoas que têm o dever de respeitar quem quer expor suas ideias, num país onde o debate não é mais interditado, onde não cabe mais censura, onde não cabe mais a figura do pensamento único, que foi derrotada pela transição democrática de 84, foi derrotado pela vitória de Tancredo Neves e que não pode ser ressuscitada por quem lutou tão bravamente contra o regime autoritário lá atrás. Terão dificuldades de aprovar matérias aqui, se não abrirem para a realidade de que podem muito, porque são poder, mas não podem tudo, porque nós estamos numa democracia.

Eu agradeço aos senhores pela presença e até me desculpo pelo desabafo, mas o desabafo é também uma demonstração de consideração às presenças dos senhores, vindos de várias procedências para estarem aqui conosco, prestando o concurso de patriotas que são, de brasileiros que são e de técnicos, em diversos ramos ligados a esse setor, que são também. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Senador Arthur Virgílio.

E o último orador inscrito é o Senador Eliseu Resende.

SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Sr. Presidente, senhores expositores, eu gostaria de fazer algumas colocações, aqui, a respeito dos projetos de lei relativos ao Pré-Sal que vieram para o Congresso Nacional.

Eu levei um susto, porque eu preparei; preparei, não, trabalhei aqui intensamente, na Câmara dos Deputados, para aprovar as leis que modificaram o monopólio do petróleo, criaram a Agência Nacional do Petróleo, o Conselho de Política Nacional de Energia, introduzimos o sistema de concessão, para flexibilização do monopólio. E aí surgiu, introduzido, aqui, na Legislação nossa, o sistema de concessão, flexibilizando o monopólio.

Então, o petróleo deixava de ser uma atividade exclusiva da PETROBRAS, para consecução de seus objetivos, e seria motivo de concessão ao setor privado, para sua pesquisa, lavra, exploração e introdução.

Formamos, aqui, um modelo, o modelo das concessões. Ele foi exaustivamente trabalhado, nós examinamos a Legislação e levamos em conta o fato de que o petróleo poderia ser transferido ao setor privado para a exploração, mediante um contrato de concessão que atendesse os princípios da Legislação Brasileira.

Particularmente, a Constituição Federal, que prevê que nenhuma concessão de bem público pode ser feita sem ter a licitação prévia. A licitação prévia incluía também as estatais. Não quer dizer que nós poderíamos dar à PETROBRAS o petróleo e a exploração de qualquer reserva nova que se descobrisse.

Então, a agência seria a administradora do processo como um todo, abriria uma licitação; dessa licitação, participaria a PETROBRAS, em igualdade de condição com outras empresas nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas, para explorar o petróleo nas melhores condições que oferecesse ao Tesouro Nacional e, consequentemente, à sociedade brasileira.

Criamos o sistema de concessão. Agora, eu não entendo por que, descoberta uma reserva especial, que nós chamamos de pré-sal, nós temos de introduzir outra sistemática, a que chamamos de sistemática de partilha, formando um sistema híbrido para administração da exploração do petróleo no Brasil.

A sistemática de partilha transfere as reservas do pré-sal para a PETROBRAS, sem licitação e sem a definição da cobrança das contribuições que o beneficiado, no caso, a PETROBRAS, teria de conceder ao país, em termos de participações.

Acabamos assistindo a esse processo que está sendo examinado na Casa, e a ideia é aprovar a mensagem do Governo, criando esse sistema híbrido. Aquilo que é pré-sal vai para a PETROBRAS; aquilo que não é pré-sal segue o sistema de concessões, para ser licitado pela Agência Nacional do Petróleo.

Esse sistema híbrido, ele confunde. Nós não encontramos a razão por que ele é introduzido. Se for para criar o Fundo Social, esse Fundo Social já está na Legislação vigente e pode ser alterado nas suas participações, nas participações dos estados e dos municípios. Se for para mexer nos *royalties*, nós não precisamos de sistema de partilha; qualquer coisa que se pretenda fazer e que esteja em jogo, que seja conveniente ao país, nós podemos introduzir no sistema de partilha; perdão, no sistema de concessões.

A dúvida que eu tenho é se realmente nós não estamos ferindo a Constituição. Então, eu gostaria de fazer essa colocação aqui, que é uma colocação básica: a Constituição preceitua, nos seus arts. 176 e 177, que não pode haver concessão sem licitação, quer a empresa seja pública ou privada.

Caso nós estejamos ferindo a Constituição, então, este é um problema grave, que tem que ser levado em conta, aqui, pelo Congresso Nacional, na aprovação dessas leis.

Nós entendemos que o sistema híbrido é um sistema que vai provocar problemas jurídicos sérios na exploração do petróleo no Brasil. Nós sempre tememos, na questão de petróleo, a questão da propriedade do bem. Sempre dissemos que o petróleo é nosso; o regime das concessões permite dizer que o petróleo continua sendo nosso, ele é contratado, na sua exploração, na sua lavra, pela Agência Nacional do Petróleo, que representa a União, e exercido pelo concessionário privado, que paga à sociedade brasileira os *royalties* e as contribuições tributárias que estão previstos na Legislação, que são bônus da assinatura, o aluguel das áreas e os *royalties.*

Então, nós podemos dizer que temos uma participação mais profunda do setor privado, mantendo a propriedade do petróleo: o petróleo é nosso. Mas, com esse sistema de transferir as reservas do pré-sal para propriedade da PETROBRAS, mediante cessão, nós estaremos realmente transferindo para a PETROBRAS, que é uma sociedade anônima, não representa a sociedade inteira, para ser a dona do petróleo e ser realmente a dona do monopólio.

Essas colocações que eu gostaria de fazer, dizendo que realmente pensar na introdução do sistema híbrido é motivo de muita preocupação. E eu quero antecipar, Sr. Presidente, antecipar ao meu líder José Agripino, que a nossa posição, na votação de lei, é não aprovar o sistema de partilha, por achá-lo inadequado, do ponto de vista constitucional e jurídico e por não entendê-lo de maior interesse da sociedade brasileira. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Senador Eliseu Resende. E vamos ter, agora, a resposta dos expositores.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente. Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Pedir um minuto, antes da resposta. Eu gostaria aqui ver se V. Exas. poderiam fazer um comentário sobre o seguinte texto, de um trabalho que me chegou: “Dependendo do período transcorrido entre a capitalização da PETROBRAS e a efetivação da cessão onerosa de títulos de exploração, o valor de mercado dos títulos pode variar substancialmente, o que, por sua vez, pode implicar perdas ou ganhos significativos para a empresa ou para o acionista. O projeto não dispõe sobre esse período de tempo. Basta o direito de exploração ser incorretamente avaliado em um dólar abaixo do seu valor real para que União transfira nada menos que três bilhões de dólares para a PETROBRAS e, consequentemente, para seus acionistas”.

Eu gostaria, se possível, que V. Exas. pudessem comentar esse trecho.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu vou conceder a palavra ao Sr. Oswaldo Pedrosa, Presidente da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Petróleo e Gás, para que ele responda às perguntas que foram dirigidas a ele, pelos senadores.

SR. OSWALDO PEDROSA: Muito bem, eu entendi que... Eu consegui sumarizar as perguntas que me foram formuladas em três grandes blocos. A questão do regime de urgência, a questão do regime de partilha e a questão da capitalização, o valor efetivo de um ativo que vai ser uma reserva aprovada de óleo do pré-sal, sujeita à cessão onerosa.

Vou deixar o regime de urgência para o final e, com relação ao regime de partilha, no início de minha apresentação... Ah, antes de mais nada, do ponto de vista do produtor independente, que são os produtores pequenos e médios, esses não vão sofrer as consequências do regime de partilha, que, para as áreas onde eles atuam, as áreas terrestres, vai continuar o regime de concessão de exploração e produção. É o modelo híbrido que está sendo adotado, mas, por outro lado, já estamos sofrendo algumas consequências, porque as licitações têm sido praticamente interrompidas e, quando ocorreram, já com essa questão da mudança do marco regulatório estabelecida, na décima rodada, a PETROBRAS entrou e levou tudo o que bem entendeu, porque ela já não tinha mais que voltar parte significativa de seus recursos para investir em licitações nas áreas atrativas do *workshop*(F), porque isso estaria sendo reservado para ela, para o regime de partilha.

Mas, então, do ponto de vista do produtor independente, o regime de partilha, num primeiro momento, não vai ser aplicado, mas, aqui, eu vou falar, então, como quem tem mais de 30 anos atuante no setor petróleo, quem viveu a construção do regime de concessão, saindo da PETROBRAS e entrando na ANP. Então, no início da minha apresentação, eu disse que a grande justificativa para se criar o regime de partilha, que foi veiculado aí nos últimos tempos, é que, com a descoberta do óleo do pré-sal, não havendo mais risco e de altíssimo potencial, não tinha por que se adotar o regime de concessão.

Primeiro que risco existe, e está sendo comprovado aí, não existem áreas sem risco em exploração e produção. É claro que o risco é menor, e o potencial é enorme, mas os custos também para descobrir e desenvolver serão gigantescos.

Então, por outro lado, no início de minha apresentação, eu disse que o regime de concessão, instituído no país, poderia ser devidamente adequado para lidar com áreas de grande potencial e menor risco, sem necessidade de mudança na lei. Bastava mexer no decreto de participações governamentais, mexer na participação especial e, se houvesse alguma preocupação a respeito de que essas áreas, sendo cedidas para os investidores de fora, poderia haver uma desindustrialização no país, eu disse, também, que essa questão pode ser resolvida através de políticas industriais adequadas, através de adoção de regra de conteúdo nacional, que permitiria uma participação mais expressiva da indústria fornecedora de bens e serviços no país. A mesma coisa que se praticou antes, quando se instituiu o regime de concessão.

Então, mais, de qualquer maneira, o regime de partilha está aí.

Houve uma pergunta do Senador Virgílio, se esse regime de partilha, com esse grande benefício que está sendo dado à PETROBRAS, e é uma realidade, ela vai ter 30%, no mínimo, ela vai ser operadora de todos os blocos, sob o regime de partilha, com o mínimo de 30%. Então, as outras empresas de petróleo que estão aqui no regime de concessão vão poder entrar, mas nunca como operadora. É claro que isso retira incentivo.

Tem outra questão que os senhores precisaram considerar, é que toda essa discussão sobre a mudança do Marco Regulatório levou à perda de oportunidades de licitações, de blocos de alta atratividade, em momentos em que o preço do barril de petróleo estava lá em cima e, portanto, poderia ter havido arrecadações significativas, investimentos já estariam ocorrendo, e as descobertas viriam em seguida e o desenvolvimento também.

Então, toda essa discussão está deixando para bem mais à frente descobertas de petróleo, e a prorrogação da produção vai ter consequências para este país. Alguém está pagando isso aí, por se deixar de produzir para fazer uma grande mudança no Marco Regulatório.

Mas, enfim, é isso que está na mesa. Então, a respeito do regime de partilha, é isso que eu teria que dizer. A respeito da questão da capitalização, um ponto importante é que essa capitalização vai ser de reservas, e eu não entendo, eu acho que só pode ser feita dessa forma, de reservas provadas de óleo do pré-sal. O que significa isso? Que isso vai ter que ser descoberto. E, uma vez descoberta, a área tem que ser delimitada, essas reservas devem ser calculadas, essas reservas devem ser valoradas, e isso a indústria de petróleo sabe fazer.

Existem práticas consagradas na indústria de petróleo para valorar um ativo, reserva de um campo

de petróleo. Isso, inclusive, é uma reivindicação até dos produtores independentes, para que suas reservas, certificados seus campos, possam até ser usadas como garantia de empréstimos, financiamento de BNDES, etc.

Lá fora, nos Estados Unidos, isso aí é usado como ativo na *Securities and Exchange Commission*. Então, isso aí não é uma limitação. Feita a coberta de um campo no pré-sal, devidamente certificada, aquele valor, naquele momento, vai ser o valor do ativo que a União irá usar para capitalizar a PETROBRAS e a parte dela. Eu entendo que os outros acionistas poderão acompanhá-la, colocando valores equivalentes de alguma forma.

Aí os senhores depois me corrijam, porque eu não sou especialista nessa questão, mas, enfim, então, a valorização do ativo, reserva aprovada de óleo é prática usual da indústria de petróleo. A cessão de direitos, a cessão dos campos terrestres da PETROBRAS como forma de pagamento desses cinco bilhões, que é o motivo principal da atuação da Associação Brasileira dos Produtores Independentes, nessa questão da capitalização, é feita da mesma maneira. A PETROBRAS, se ela vai ceder um campo, esse campo, hoje, tem um valor que pode ser certificado, e esse é o valor que ele vai ser cedido e, depois, ele será licitado pela ANP entre os produtores independentes de petróleo.

Então, essa é a questão que eu queria colocar acerca da capitalização, e aí vem a questão, a pergunta de regime de urgência. E eu não vou me furtar a responder. Se existem dúvidas cruciais, discussões altamente relevantes sobre esses projetos, se os senadores ainda não se sentem confortáveis para tomar uma posição a respeito, esse regime de urgência é um grande inconveniente.

Então, se o projeto vai assim para o Plenário e é aprovado, corremos o risco de ter projetos que foram aprovados sem uma participação efetiva, sem o crivo dos Srs. Senadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Sr. Oswaldo Pedrosa e concedo a palavra ao Sr. Marcos Rechtman, que é consultor da Fundação Getúlio Vargas para responder às perguntas dirigidas a ele.

SR. MARCOS RECHTMAN: Obrigado, Sr. Presidente. Basicamente, eu vou objetivar meu relato, tendo como base minha formação acadêmica e minha experiência como investidor de longo prazo aqui do Brasil.

O que o investidor de longo prazo, quando olha para o Brasil, o que ele percebe, em relação a um projeto novo como o pré-sal? Primeira coisa é: regras claras, transparência, prestação de contas, uma formação de valor justo, e, ao mesmo tempo, você conseguir cada vez mais acumular valor. Essa é a premissa básica do comportamento do investidor de longo prazo.

No que diz respeito às perguntas, eu vou me ater a esse conceito, que é o conceito primordial, que rege minha especialidade. No que diz respeito ao regime de urgência, sempre que você está diante de uma situação em que existem controversas e controversas de magnitude relevantes, eu diria que a urgência, ela deve estar contemplada e você ter pressa de fazer coisas certas e coisas que você não tenha que se arrepender a curto prazo.

Esse é um projeto que você tem três ingredientes fortes para o país. O primeiro projeto: é um projeto de densidade tecnológica. O que isso representa para o país? Conhecimento, agregar talentos e, ao mesmo tempo, agregar conhecimento para a sociedade. Segundo ponto: trazer investidores.

Então, quando a gente coloca: "Podemos fazer isso sozinhos?". Podemos, mas é mais lento, ao mesmo tempo, vai estar fora de um contexto tecnológico internacional, você não sabe até quando essa fonte energética vai se esgotar, ela vai ser substituída, e você tem uma coisa concreta hoje. O terceiro ponto, objetivo, que é a oportunidade do pré-sal, de você ajudar a capitalizar todos os fornecedores da rede PETROBRAS, ou seja, quando você tem um projeto como esse, você tem que olhar a cadeia produtiva como um todo e você olhar o Brasil como um todo e perceber como é que a gente pode ganhar de várias formas esse processo.

E, na minha percepção do pré-sal, você tem os três ingredientes: primeiro, você vai trazer divisas para o país, porque é um projeto que você tem substância, em termos de ter o elemento-chave, que é a existência do petróleo. Segundo ponto: os montantes de capital no mundo, eles são vultosos só para os projetos que são meritórios, eles não são vultosos independentemente do projeto. Terceiro ponto: o sistema de governança, ele pressupõe uma coisa fundamental, que são os três princípios de governança. É a transparência, a prestação de contas e a capacidade de você ser equânime, de você dar equidade a todos formulados.

Então, na minha forma de pensar, a questão da urgência, ela tem que ser vista à luz das informações relevantes para os Srs. Senadores terem o julgamento preciso do tema.

E, no caso, você tem uma série de questões que precisam ser maior... Com maior aprofundamento [ininteligível].

A segunda questão é a questão da partilha. A questão do regime de partilha, do ponto de vista do investidor, do ponto de vista de todos aqueles que olham o projeto Brasil de longo prazo, as pessoas sempre se assustam em sistemas hídricos e sistemas dúbios, e

as pessoas atraem cada vez mais capital quando as regras são simples, claras e que podem ser executadas a longo prazo.

Então, daqui a 20 anos, todo mundo sabe como é o regime de *royalties*, todo mundo sabe como é que cada estado vai receber, como é que cada prefeitura vai receber, isso dá uma tranquilidade para qualquer investidor, não só do Brasil, como o Fundo de Pensão, que tem uma série de questões fiduciárias a responder, como no mundo inteiro. Você vai pegar um fundo na Califórnia para investir aqui, ele quer saber se essas regras são regras que vão acontecer ao longo dos próximos anos, e você está comprando aquele ativo pelo valor justo e que ele pode, efetivamente, dar uma remuneração em função do risco colocado.

Então, eu diria que, na questão do regime de partilha, sempre uma mudança das condições que são feitas, determinadas atividades, sempre confunde mais, até você conseguir elucidar. Isso envolve tempo. Se o Brasil quer fazer coisas com maior velocidade e coisas que atraiam capital, e o capital que está hoje preferindo os países do BRICS, como Brasil, Rússia, Índia e China, a oportunidade sempre é você ter as mesmas regras, regras claras, sejam replicáveis e que sejam de conhecimento de um grande número de pessoas.

O terceiro ponto é a estratégia de capitalização. Vale, mais uma vez, a mesma regra. Toda vez que é transparente, toda vez é fácil de explicar, todo mundo tem facilidade de tomar sua própria decisão, se vai comprar, se não vai comprar; o investidor de longo prazo é a mesma coisa, se a regra é clara, é muito melhor para todo mundo. Então, todas as vezes que a gente tem, no horizonte de longo prazo, um grau de transparência e de conhecimento de um grande número de pessoas, sempre o projeto vai muito bem.

Todas as oportunidades que eu, como gestor de recursos, coloquei dinheiro em projetos que eram modelo de negócio claro, a gestão é boa, a governança é boa, sempre deu certo. Agora, todos os projetos em que você tem restrições, mudanças, dúvidas, questionamentos e falta de amadurecimento, todos deram errado.

Então, é uma reflexão aqui para os senhores, e eu fico também à disposição para eventuais perguntas. Obrigado.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, pela ordem, o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu gostaria de ouvir dos convidados a resposta à pergunta que eu fiz sobre se é... A juízo de cada um dos senhores, se é possível, se é plausível os senadores terem condições de, em regime de urgência, votarem o projeto. Se V. Sas. estivessem nos nossos lugares, se, em 45 dias, poderiam absorver e ter um voto consciente.

SR. OSWALDO PEDROSA: Eu achei que tivesse focado isso. Pelo meu entendimento, tem questões cruciais ainda para serem debatidas, serem aprofundadas, esse regime de urgência é um inconveniente sério.

SR. MARCOS RECHTMAN: Eu também já tinha abordado, concordo 100%, em cima da complexidade do tema.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Obrigado.

SR. MARCOS RECHTMAN: De nada.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o advogado, Dr. Durval Soledad.

SR. DURVAL SOLEDAD: Os senadores fizeram um conjunto de perguntas que obrigam a gente até a um pouco de latitude.

A questão: qual é a posição da CVM, senador? Qual é a posição da BMF? É difícil dizer, porque a CVM, no caso, e não posso falar sobre ela, ela atua geralmente *ex expositis*. Quer dizer, no momento em que não tem nenhum aumento de capital, a ela não foi submetido nada, porque, normalmente, capital de companhia aberta tem que ser submetido, mas enquanto a ela não for submetido, enquanto está nessa fase, não cabe à CVM se manifestar.

Agora, a questão, eu acho que o senhor coloca muito bem, é quanto à BMF. A BMF, em si, também, não vai se [ininteligível], porque ela é, na verdade, um centro de negócios. Agora, é certo que os investidores... O que a gente chama o investidor precifica tudo. Essa instabilidade e essa maneira pouco transparente estão pesando, a PETROBRAS está com seu valor de mercado bastante prejudicado por essas séries de incertezas. Quer dizer, a quem interessa, que é o investidor, não só quem já é acionista como quem quer ser acionista, ele precifica. Quer dizer, e a instabilidade é precificada.

Há uma "punição" (entre aspas) por conta de toda essa celeuma e da falta de clareza e transparência quanto ao procedimento.

Quanto à questão de questões judiciais, existem muitos, não só essa questão inicial, em que eu e Cantidiano divergimos um pouco ou quase divergimos, não... Eu acho que já é, em si, uma primeira discussão, se é um valor imobiliário ou não, se é um título ou não; se for título, tem capitalização, se for título, tem que fazer avaliação, e tem os trâmites legais. Tem outras discussões bastante acentuadas, a questão... São partes relacionadas. Quer dizer, o comprador é o

acionista controlador, o vendedor... [ininteligível] coloca o dinheiro, que vai comprar de uma empresa, que vai comprar dele um bem que está nele.

Isso, por definição, precisa de extrema... Que seja absolutamente equânime, só que não existem parâmetros; hoje, não existem parâmetros, e o próprio projeto de lei diz o seguinte: que acho que o título, o valor dos campos deverá ser pago em títulos públicos, o que, a meu ver, reforça minha tese de que o título público é o bem, porque ele não vai com isso... Como a PETROBRAS, pelo que está aqui, deve manter os títulos no seu ativo, para que possa efetuar o pagamento em título como está estabelecido no projeto.

Então, e o Senador Dornelles faz outra questão, a seguinte: na oscilação desses títulos, pode haver ganhos? Claro, pode, sim, pode haver ganhos e perdas, o que dá instabilidade. Quer dizer, no momento em que a União tem 40% da PETROBRAS, e 60% são privados, pode haver uma transferência de renda.

O contrato de compra e venda, por sua vez, que é regulado pelo Código Civil, lá no seu art. 481 a quatrocentos e noventa e pouco, estabelece como é que se faz uma venda, se é à vista, se é a prazo, se é por amostras. Se o senhor se der o trabalho de olhar dos arts. 481 a 489 do Código Civil, esse contrato que está aqui não dá para enquadrar em nenhum dos seus aspectos. E, quando, por exemplo, diz: "As condições para pagamento de título da dívida pública ou imobiliária serão fixados em ato do ministro", isso é condição protestativa e, portanto, por definição do Código Civil, nula.

Não pode as condições... No momento em que você transferiu o título para a PETROBRAS, é dela a propriedade, ela é uma pessoa jurídica, não pode ficar sujeita a [ininteligível].

E, enquanto não houver contrato e que contrato vai se fazer, que é o que está aqui, porque aqui diz disso, que o contrato será realizado. Isso é um enorme... Mesmo durante a capitalização, é um enorme fator de instabilidade e, portanto, como disse o Marcos Rechtman, de questões de governança e questões efetivas de mercado. Quer dizer, o mercado vai ser chamado a colocar o dinheiro, uma parte substancial desse dinheiro ou todo esse dinheiro será feito para compra de barris, do qual não se sabe nem se vão ser tirados, que quantidade, que valor, em que localidade.

Então, já é, por definição, um contrato com pouca transparência. Então, isso tudo é precificado e, portanto, há uma punição ao ativo da União que detém 40% desse valor.

Então, olhando-se os contratos, olhando-se o projeto e olhando-se a Legislação, o Código Civil, a Constituição, a lei de S/A, há uma enorme instabilidade. Cada instabilidade dessas, e aí, como a União é controladora, tem o art. 117, que é abuso de controlador.

Uma atitude... Qualquer uma dessas atitudes, que não seja em condições extremamente bem comutativas, pode ensejar que a União seja processada, pelo artigo, na forma do art. 117, na forma do artigo, por estar [ininteligível] controlador.

Então, há uma possibilidade enorme de questões judiciais, como o senhor perguntou, sobre os mais diversos aspectos, sobre a capitalização, sobre contrato de compra e venda e sobre as... E sobre a possibilidade de haver um processo de abuso de controlador, que o art. 117, da lei de S/A, estabelece.

Então, quanto ao prazo, quer dizer, é um prazo de 45 dias, eu diria, por definição, dada, sem querer discutir a questão interna do Senado, não ousaria, mas é só olhar se os tempos, que se, por exemplo, os órgão de crédito, o BNDES, o Banco do Brasil demoram para analisar um projeto; um projeto, em média, do BNDES demora de cinco a seis meses.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Dr. Durval, poderia fazer uma pequena intervenção?

SR. DURVAL SOLEDAD: Pois não.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): A Câmara dos Deputados levou seis meses com esse projeto, não discutiu absolutamente nada, porque ficou nos *royalties*, e nada foi discutido lá.

Imagine nós, com 45 dias para discutirmos isso. A Câmara não discutiu nada; nada disso aqui foi colocado na Câmara, passou bonitinho, porque os *royalties* tomaram a frente da discussão, e o Governo passou com os projetos sem nenhuma discussão.

Então, esse assunto realmente merece de todos nós um cuidado, e o Governo precisa rever essa posição dele.

SR. DURVAL SOLEDAD: É, e a questão da constitucionalidade, que os senhores levantaram, há discussões realmente sérias. O art. 175 da Constituição diz que só... Que há que ser feita sempre licitação, como o senador bem lembrou.

Então, há questões de natureza constitucional, natureza societária e naturezas do Código Civil, pelo menos nesse Projeto de Lei.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o último expositor da tarde de hoje, desta Audiência Pública, o advogado Luiz Leonardo Cantidiano, que vai responder às perguntas a ele dirigidas.

SR. LUIZ LEONARDO CANTIDIANO: Quem fica por último não tem muito mais o que falar, felizmente. Eu queria olhar dois aspectos que foram mencionados ou dois questionamentos. O primeiro é, em tese, acho

que foi o Senador Agripino que fez, sobre possíveis questionamentos que possam surgir. Falando em tese, eu vejo três pontos básicos que podem ser objeto de questionamento.

Não quero dizer que haja razão, ou não, mas me parece que são objetos possíveis de questionamentos. Primeiro, o que mencionou o Senador Eliseu Resende sobre a questão da cessão onerosa, é uma discussão sobre a possibilidade, ou não, de a União, sem licitação, transferir esses direitos para a PETROBRAS. Essa eu acho que é uma questão que pode ser objeto de discussão.

A segunda questão é o negócio com parte relacionada, isso envolve também, pode envolver CVM. Ou seja, na medida em que esses direitos são direitos do acionista controlador, e o controlador transfere para sua controlada, em que medida isso está sendo feito a valor justo? Não como foi mencionado há pouco pelo Senador Dornelles, a preocupação não é de que a União transfira, por um valor menor e que transfira ganho para a PETROBRAS; a preocupação que existe é que a União possa sobrevalorizar esses direitos, para crescer sua participação na sociedade e diluir minoritários indevidamente.

Isso tem a ver com a valorização desses direitos, que são, ou serão, objeto da cessão onerosa. Outro ponto, finalmente, que também pode suscitar questionamento é a capitalização com títulos, a capitalização com títulos, seja quanto ao que foi mencionado pelo Durval, a outorga aos demais acionistas do mesmo direito, seja com relação à determinação do valor desses títulos.

E aí, só para completar, talvez, pretender advertir um pouco a colocação que o Durval fez, nada impede que haja uma concomitância ou uma simultaneidade na realização dessa operação, de forma que eu tenha liquidação financeira da subscrição feita num determinado instante e, naquele mesmo instante, eu tenha a liquidação financeira do preço estabelecido para a cessão onerosa.

Com o que eu não vou ter aquele descolamento entre preços. Quer dizer, se eu recebo o título agora, esse título vale 100, e eu, nesse, momento, transfiro à União de volta esse título, pelos mesmos 100, para receber a cessão onerosa, para pagar a cessão que vai ser feita a mim dos direitos, eu não tenho esse descasamento em função de variação de mercado. Terei isso se eu receber o título num determinado dia, se eu for liquidar o pagamento tempos depois.

E acho que também foi uma observação do Senador Agripino a questão da dívida pública. Na verdade, como esse título é emitido, circula e volta às mãos da União, acho que o efeito, em termos de dívida pública, é nulo, é neutro, na medida em que ele emite o título - portanto, assume uma dívida -, usa esse título para capitalizar a PETROBRAS, troca essa dívida por uma quantidade de ações da PETROBRAS, e a PETROBRAS, com esse título, vai à União e devolve esse título à União para receber os direitos, e aí é uma confusão. A União, que é devedora do título, é proprietária do título e pode cancelar esse título, sem ter nenhum tipo de prejuízo.

SR. DURVAL SOLEDAD: Senador Garibaldi, o senhor me permite... Uma explicitação.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Dr. Durval.

SR. DURVAL SOLEDAD: Dr. Cantidiano tem razão, só que acontece o seguinte: para que isso seja feito no mesmo dia, é necessário que, no dia da Assembleia ou no dia da capitalização, haja um preço para os barris, haja um contrato.

Pelo que está dito aqui, no Projeto de Lei, não há esse imediatismo entre haver o aporte e haver a compra. Por quê? Porque há, para fazer a compra, principalmente tendo parte relacionada, necessário se faz que se tenha uma base de preço razoavelmente definida, sob pena de cair-se na questão do abuso de controlador.

Então, como tem uma Assembleia já marcada para capitalização, é necessário que... Seria necessário que, nesse prazo, se fizessem todas as bases de contratos de compra e venda, em bases comutativas, o que é muito difícil, já que não há comparabilidade, porque é um petróleo de natureza diferente. Há... E, pelo próprio... Pelo Projeto de Lei, dá a entender de que o título vai ficar um pouco lá, até que se estabeleça isso.

Dr. Cantidiano tem razão, sim. Se se conseguir que isso seja feito no mesmo momento, ou seja, no dia da Assembleia, não no dia da Assembleia, mas no dia em que tenha Assembleia, tem que ser publicada a Assembleia para fazer o efeito. Tem que ser feita a avaliação ou, de qualquer maneira, a avaliação tem um tempo.

Acho que é quase impossível, a meu ver, apesar de, teoricamente [ininteligível], quase impossível, em que o aporte seja feito no mesmo dia em que a compra seja realizada.

Acho que corre-se o risco aí da questão da parte relacionada e de tangenciarmos a questão do abuso do [ininteligível] controlador. Era isso, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço aos expositores desta Audiência Pública, o Dr. Oswaldo Pedrosa, Presidente da Associação Brasileira de Produtores In-

dependentes; o Dr. Marcos Rechtman, da Fundação Getúlio Vargas; o Dr. Durval Soledad, advogado; e, ainda, o Dr. Luiz Leonardo Cantidiano, que realmente trouxeram uma grande contribuição para a discussão desses projetos do pré-sal, principalmente o da capitalização da PETROBRAS. E está encerrada a Audiência Pública.

Sessão encerrada às 17h28.

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2010, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e vinte e nove minutos do dia primeiro de junho do ano de dois mil e dez, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Garibaldi Alves Filho, e, em seguida, do Senador Eduardo Suplicy, Presidente Eventual, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Delcídio Amaral, Antonio Carlos Valadares, Renato Casagrande, Roberto Cavalcanti, Valdir Raupp, Pedro Simon, Renan Calheiros, Gilvam Borges, Almeida Lima, Antonio Carlos Júnior, Cícero Lucena, Tasso Jereissati, Jorge Yanai, Rosalba Ciarlini, Flexa Ribeiro, Eduardo Azeredo, Sérgio Zambiasi, Osmar Dias e, ainda, do Senador Paulo Paim. Deixam de comparecer os Senadores Aloizio Mercadante, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, Francisco Dornelles, Gerson Camata, Neuto De Conto, Eliseu Resende, Efraim Morais, Raimundo Colombo, Adelmir Santana, Jayme Campos, tendo falta justificada, João Tenório, Arthur Virgílio, João Vicente Claudino e Gim Argello. O Presidente anuncia a inversão da Pauta e dá início à 2ª Parte da Reunião. Item 01-Mensagem do Senado Federal nº 128 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que "submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor CARLOS EMMANUEL JOPPERT RAGAZZO para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça", tendo como Relator o Senador Gim Argello, que oferece Relatório a ser apreciado em votação secreta. O Presidente da Comissão, Senador Garibaldi Alves Filho, designa o Senador Antonio Carlos Júnior Relator "Ad Hoc" da Matéria. Após a leitura do Relatório, usa da palavra o Sr. Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo para fazer sua exposição. Após a exposição, usa da palavra o Senador Eduardo Suplicy. Encerrada a votação secreta, a Presidência convida os Senadores Renato Casagrande e Antonio Carlos Júnior para atuarem como escrutinadores. Procedido o escrutínio, a Comissão aprova a indicação do Sr. Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica por quatorze votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Item 02-Mensagem do Senado Federal nº 129 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que "submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor OLAVO ZAGO CHINAGLIA para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça", tendo como Relator o Senador Antonio Carlos Júnior, que oferece Relatório a ser apreciado em votação secreta. Após a leitura do Relatório pelo Relator, usa da palavra o Sr. Olavo Zago Chinaglia para fazer sua exposição. Após a exposição, usa da palavra o Senador Eduardo Suplicy. Encerrada a votação secreta, a Presidência convida os Senadores Renato Casagrande e Antonio Carlos Júnior para atuarem como escrutinadores. Procedido o escrutínio, a Comissão aprova a indicação do Sr. Olavo Zago Chinaglia para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica por quatorze votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Item 03-Mensagem do Senado Federal nº 130 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que "submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça", tendo como Relator o Senador Valdir Raupp, que oferece Relatório a ser apreciado em votação secreta. A apreciação da Matéria é adiada. A seguir a Presidência dá início a 3ª Parte da Reunião. Item 01-Mensagem do Senado Federal nº 127 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que "propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 9,800,000.00 (nove milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Passo Fundo - Prodin", tendo como Relator o Senador Osmar Dias, que oferece Relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Após a leitura do Relatório pelo Relator, usa da palavra o Senador Paulo Paim. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir

o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, Requerimento de Urgência para a Matéria. Item 02-Mensagem do Senado Federal nº 139 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que "propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 600,000,000.00 (seiscentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada a financiar, parcialmente, o 'Programa de Despoluição do Rio Tietê - Etapa III'", tendo como Relator o Senador Tasso Jereissati, que oferece Relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Lido o Relatório pelo Relator, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, Requerimento de Urgência para a Matéria. Item 03-Mensagem do Senado Federal nº 140 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que "propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 13,200,000.00 (treze milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado do Maranhão e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada a financiar o "Projeto de Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão - PROFIS (PROFISCO-MA)", tendo como Relator o Senador Gilvam Borges, que oferece Relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Lido o Relatório pelo Relator, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, Requerimento de Urgência para a Matéria. Item 04-Projeto de Resolução do Senado nº 18 de 2010, não terminativo, de autoria do Senador Romero Jucá, que "altera dispositivos da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, no intuito de aprimorar e simplificar procedimentos da instrução de operações de crédito", tendo como Relator o Senador César Borges, que oferece relatório favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 a 05 que apresenta. O Presidente da Comissão, Senador Garibaldi Alves Filho, designa o Senador Renato Casagrande Relator "Ad Hoc" da Matéria. Após a leitura do Relatório pelo Relator "Ad Hoc", Senador Renato Casagrande, é solicitada Vista pelo Senador Antonio Carlos Júnior e outros Senadores. Usam da palavra os Senadores Antonio Carlos Júnior, Pedro Simon, Flexa Ribeiro e Romero Jucá. O Presidente concede Vista Coletiva, nos termos regimentais.. A Comissão aprova, ainda, os Aditamentos ao Requerimento nº 21 de 2010-CAE: Aditamento de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, requerendo a inclusão do Sr. Stênio Jacob, Presidente da Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais – Aesbe, como convidado da audiência pública destinada, em atendimento ao Requerimento nº 21/2010-CAE, a discutir a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Aditamento de autoria do Senador César Borges, requerendo a inclusão como convidado da mesma audiência de representante da Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais – Aesbe; e Aditamento de autoria do Senador Valdir Raupp, requerendo a inclusão do Sr. Edson Aparecido da Silva, representante da Federação Nacional dos Urbanatários e da Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental, como convidado da mesma audiência. Em seguida, a Presidência dá início a 1ª Parte da Reunião, Audiência Pública com a finalidade de discutir a nova Lei do Saneamento, Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, em atendimento ao Requerimento nº 21 de 2010–CAE, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, tendo como convidados os Srs. Leodegar da Cunha Tiscoski, Secretário Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades; Rogério Tavares, Superintendente Nacional de Saneamento e Infraestrutura da Caixa Econômica Federal; Paulo Augusto Cunha Libânio, Engenheiro Civil da Agência Nacional de Águas, representando o Sr. Vicente Andreu Guillo, Presidente da ANA; Raul Graça Couto Pinho, Conselheiro do Instituto Trata Brasil; Yves Besse, Presidente da Associação Brasileira de Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto; Luiz Carlos Neto Averso, representando o Sr. Stênio Jacob, Presidente da Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais – Aesbe; e do Sr. Edson Aparecido da Silva, representante da Federação Nacional dos Urbanatários e da Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental. Após a exposição dos convidados, usam da palavra o Senador Eduardo Suplicy e a Senadora Rosalba Ciarlini. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quatorze horas e trinta e dois minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente da Comissão e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador **Garibaldi Alves Filho,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos .

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Havendo número regimental... Havendo número regimental não... Infelizmente não havendo número regimental, mas, mesmo assim, eu declaro aberta a 23ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Nós temos hoje uma pauta muito extensa, que compreende uma Audiência Pública com a finalidade de discutir a nova Lei do Saneamento, Lei 11.445, de 05 de janeiro de 2007, em atendimento a requerimento da minha autoria, de nº 21, de 2010.

Temos também, na pauta de hoje, a sabatina, apreciação de nomes para compor o CADE.

Ainda temos a apreciação de financiamentos para administrações municipais.

Nós vamos dar início... [ininteligível]. Cadê a sabatina? A sabatina.

Nós vamos dar início à sabatina para nomes que serão reconduzidos ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, CADE, pedindo desculpas aos convidados para a Audiência Pública sobre saneamento, porque, na verdade, nós estamos enfrentando o problema da falta de quórum na manhã de hoje.

O Senador Antonio Carlos Júnior é o relator... Da Mensagem de número 129, que "*Submete à apreciação do Senado Federal à indicação do Sr. Olavo Zago Chinaglia para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica*".

Quero convidar o indicado para comparecer aqui à Mesa-Diretora desta Reunião da CAE.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

"*Por intermédio da Mensagem nº 129, de 2010, Mensagem 252, de 20 de maio de 2010, na origem, e nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o disposto no art. 4º, da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, o Exmo. Sr. Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Sr. Olavo Zago Chinaglia para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, CADE.*

Conforme o '*curriculum vitae*' *que acompanha a mensagem, o indicado, filho do Deputado Arlindo Chinaglia e a Senhora Tereza Zago Chinaglia, nascido em 10 de maio de 1975, nesta Capital, é Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo, especialista em Direito Empresarial pela Escola Paulista de Magistratura, diplomado pela Associação Brasileira de Formação de Governantes e Doutor pela Faculdade de Direito da Universidade Federal (sic) de São Paulo, na área de concentração em Direito Comercial, com tese sobre o tema: 'Destinação dos elementos intangíveis do estabelecimento empresarial e do aviamento na extinção parcial do vínculo societário'.*

Ademais, é Professor de Direito Econômico na Graduação e na Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Fundação Armando Álvares Penteado, desde 2005, e leciona a disciplina Direito Comercial no Centro Universitário UNIFMU, nos anos de 2002 e 2003.

Atua, também, como advogado nas áreas de Direito Econômico e Comercial, sendo inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, desde maio de 1998.

É sócio do escritório Velloso, Pugliese e Guidoni Advogados, desde 2006, tendo também atuado, como sócio, no Escritório de Advocacia José Del Chiaro, de 2000 a 2006, e, como advogado associado, nos Escritórios Tozzini, Freire, Teixeira e Silva Advogados e L. O. Baptista Advogados.

O Dr. Chinaglia já proferiu diversas palestras sobre temas ligados ao Direito Comercial e publicou o artigo 'Brazilian antitrust enforcement', na 'Corporate Finance Magazine', em Londres.

Em face do exposto, consideramos que os integrantes desta Comissão dispõem de elementos informativos necessários e suficientes para deliberarem a respeito da indicação do Sr. Olavo Zago Chinaglia para ser conduzido, reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica."

Eu, particularmente, pelo *curriculum* do indicado, eu também recomendo a aprovação do seu nome.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Senador Antonio Carlos Júnior, e concedo a palavra ao indicado para recondução ao Conselho Administrativo do CADE, de acordo com a Mensagem nº 129, de 2010, Olavo Zago Chinaglia.

SR. OLAVO ZAGO CHINAGLIA: Muito obrigado, Sr. Presidente. Bom-dia a todos, bom-dia ao Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, a quem agradeço pelo relatório, pela recomendação de aprovação na minha recondução.

O momento aqui é de... Não de apresentação, porque se trata de recondução ao cargo, já estive perante essa Comissão há dois anos, submetendo a minha indicação ao escrutínio dessa Casa Legislativa.

O momento agora é de prestação de contas e de esclarecimentos a respeito do que foi feito ao longo desses dois anos.

Eu acredito que, independentemente de méritos ou equívocos que possam ser atribuídos a qualquer dos indivíduos, a marca desses últimos dois anos, no Conselho Administrativo de Defesa Econômica,

foi a atuação eficiente e fundamentada do Colegiado. Nossas decisões foram sempre tomadas mediante, após debate aprofundado sobre as questões que os envolviam, e acredito que essa seja a melhor forma de extrair das capacidades de cada um dos membros do Conselho uma síntese que permita endereçar as demandas que são apresentadas ao CADE, da melhor maneira possível, visando atender os interesses da coletividade.

Para os próximos dois anos, nós temos grandes desafios, não menores do que os que já enfrentávamos há dois anos, mas um pouco diferentes, no sentido de que temos que estar à altura da expectativa que a sociedade brasileira e a comunidade internacional depositam sobre a atuação do sistema de defesa da concorrência.

Em particular, temos o desafio de organizar a Conferência da *International Competition Network*, que vai acontecer no Brasil, no ano de 2012, e que corresponde, certamente, a um dos principais eventos no mundo em relação ao direito da concorrência. O Brasil foi escolhido para sediar a Conferência Anual, exatamente em função do destaque que vem obtendo no âmbito internacional, no que diz respeito à atuação e de combate e repressão ao abuso de poder econômico.

Com relação aos casos especificamente que tramitam no Conselho, há grandes casos com grande repercussão na imprensa e na sociedade, porque lhe afeta diretamente o dia a dia de milhares de cidadãos. Temos consciência do tamanho da responsabilidade e acreditamos que estejamos preparados para enfrentar as questões que nos serão colocadas no julgamento desses processos.

Acho que não é... Talvez não seja o momento aqui de me alongar em nenhum tema específico; simplesmente, como eu disse, me colocar à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários, para prestar contas do que já foi feito e, enfim, compartilhar com todos os senhores as nossas expectativas com relação ao futuro.

Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Depois da exposição do Sr. Olavo Zago Chinaglia, eu vou abrir a votação, e se o relator quiser ainda apresentar algum questionamento ao indicado.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, eu não tenho nenhum questionamento mais a fazer, porque ele já foi, ele foi sabatinado há dois anos atrás, e eu participei da sabatina, portanto, todos os questionamentos que teve nesse efeito, já foram... O currículo dele é, digamos, inteiramente adequado à função. Portanto, eu não tenho mais nenhum questionamento a fazer, a não ser recomendar, a não ser fazer novamente a recomendação de aprovação de seu nome.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Bem, agora só resta ao Senador Antonio Carlos votar mesmo.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Só se ele ler o relatório da Mensagem 1 também, Presidente.

[interrupção no áudio]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Consulto... Consulto o Senador Antonio Carlos Júnior se poderia fazer a leitura do relatório sobre o Item 1, Mensagem do Senado Federal nº 128, que "*Indica para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do CADE o Sr. Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo*".

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim, Sr. Presidente, eu estou à disposição para relatar *ad hoc*.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço a V. Exa..

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

"*O Exmo. Sr. Presidente da República, por meio da Mensagem nº 128, de 2010, 251, de 20 de maio de 2010, na origem, submete à consideração do Senado Federal o nome do Sr. Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo para recondução ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, CADE, autarquia vinculada ao Ministério da Justiça.*

O Sr. Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo, nascido na cidade do Rio de Janeiro, filho de Gilda Joppert da Silva e Dacio Egisto Ragazzo, tornou-se Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em 1999. Fez Pós-Graduação em Direito do Consumidor, na Universidade Cândido Mendes, onde concluiu o curso, com louvor, em julho de 2001.

Obteve o título de 'Master of Laws in Competition and Regulation Policy' pela New York University, em 2002.

É Mestre em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, tendo-se graduado em janeiro de 2005, com distinção e louvor. Nessa conceituada instituição, obteve o título de Doutor em Direito, com grau máximo.

O indicado é Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, com mandato de dois anos, desde agosto de 2008.

Sua experiência profissional compreende atividades de estagiário e advogado do escritório Pinheiro Neto Advogados, no Rio de Janeiro; de estagiário da 'Federal Trade Commission', em Nova Iorque, em

2002; e Coordenador-Geral de Defesa da Concorrência da Secretaria de Acompanhamento Econômico, do Ministério da Fazenda, em Brasília, no período de março de 2003 a julho de 2008.

Na área acadêmica, o indicado lecionou Direito da Concorrência e Regulação na Universidade Faculdade de Direito da UERJ, entre 2003 e 2007; na mesma universidade, participou de grupos de pesquisa em Análise Econômica do Direito e Concorrência, entre 2004 e 2005; e lecionou Direito Privado Patrimonial na Pós-Graduação da PUC-Rio de Janeiro, em 2006.

Foi, ainda, Coordenador Editorial da 'Revista Direito da Cidade' do programa de pós-graduação 'stricto sensu' da Faculdade de Direito da UERJ, de 2005 a 2007.

O indicado foi também aprovado no exame de Ordem do Estado de Nova Iorque; foi aprovado no Concurso para Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental em 2005; foi Consultor do Governo de Angola na área de Defesa da Concorrência em 2007; é membro titular do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; e obteve o primeiro lugar no Concurso para Professor de Direito Privado da Universidade de Brasília.

Ademais, é autor de cinco livros, todos relacionados à sua área de atuação, dos quais dois em regime de co-autoria. Publicou artigos sobre temas jurídicos em periódicos e proferiu palestras em seminários, inclusive de âmbito internacional.

A análise do seu 'curriculum vitae' revela que a formação acadêmica e o histórico profissional do indicado o credenciam ao desempenho das atividades inerentes ao cargo para o qual foi escolhido pelo Sr. Excelentíssimo Presidente da República.

Assim sendo, submetemos à apreciação e julgamento desta Comissão a indicação do Sr. Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo, constante da referida Mensagem Presidencial."

Então, também, da mesma forma, eu opino favoravelmente à recondução do Sr. Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo, pelos motivos óbvios que o currículo já apresenta.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao indicado para a recondução ao cargo de Conselheiro do CADE, do Ministério da Justiça, Sr. Carlos Emmanuel Ragazzo.

SR. CARLOS EMMANUEL JOPPERT RAGAZZO: Senadores, primeiro, eu [soa a campanhia] queria agradecer o Senador Antonio Carlos Júnior, pelo voto e pela apresentação do *curriculum*.

Como disse o Conselheiro Olavo, essa é uma oportunidade de prestação de contas, já que, também, no meu caso, se trata de recondução.

É uma honra estar aqui novamente e, na verdade, eu agradeço a presença de diversos servidores do CADE aqui presentes, eu mesmo, sendo servidor de carreira é uma honra ter o privilégio de ter meus colegas Conselheiros também aqui, Conselheiro Fernando Furlan, Conselheiro César Mattos.

E, na verdade, eu acho que seria mais interessante se pudéssemos partir para as perguntas, já que se trata mais de uma prestação de contas do que propriamente uma apresentação.

Um dos pontos interessantes do CADE, nestes últimos dois anos, tem sido a proliferação dos acordos, como uma maneira de evitar as discussões judiciais, e as partes têm feito diversos acordos com a gente em casos de concentração e condutas anticompetitivas, como uma forma, numa demonstração de respeito pelo trabalho que o CADE tem apresentado, sobretudo nesses últimos anos.

Acho que essa é uma oportunidade interessante, sempre estar aqui de volta, uma prestação de contas em relação à sociedade brasileira, e acho que não seria interessante estender muito uma apresentação, já que se trata, mais uma vez, de uma reapresentação, uma recondução.

É isso, senador, obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Nós estamos aguardando a chegada a essa comissão do Senador Valdir Raupp, que é o terceiro... Relator do Item 3º, da recondução ao CADE do Sr. Vinícius Marques de Carvalho.

Sendo assim, eu vou... Não, mas não dá para [ininteligível]. Eu vou pedir ao Senador Tasso Jereissati, que é relator do Item... Do Item 2, da terceira parte da Pauta, que "*Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de 600 milhões de dólares dos Estados Unidos da América, entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, o BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Despoluição do Rio Tietê - Etapa III*".

Eu vou pedir ao Senador Tasso que faça a apresentação do relatório. A leitura do seu relatório.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sr. Presidente, Srs. Senadores.

"*A operação de crédito externo em exame encontra-se submetida às normas do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, assim como às das*

Resoluções nº 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, todas do Senado Federal.

São normas que disciplinam os limites e condições para as operações de créditos internas e externas, inclusive concessão de garantias, no âmbito dos três níveis de governo.

Inicialmente, cabe observar que a concessão de garantia da União é regulada nos arts. 9 e 10 da Resolução nº 48.

Em essência, o montante das garantias concedidas pela União não poderá ultrapassar a 60% de sua receita corrente líquida; o ente garantido há de estar adimplente para com a União e suas entidades controladas e deve oferecer contragarantia suficiente para ressarcir integralmente os custos financeiros de possível inadimplemento.

Ademais, a ação deve estar concluída no Orçamento Plurianual e na Lei de Meios.

A Secretaria do Tesouro Nacional é favorável à concessão de garantia solicitada, conforme pareceres de diversos dos seus órgãos técnicos; em especial, em seu Parecer 343, de 16 de abril de 2010, informa que, de acordo com o Relatório de Gestão Fiscal da União para o terceiro quadrimestre de 2009, anexo à Mensagem, a União dispõe de margem para a concessão da garantia pleiteada.

A SABESP é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do Estado de São Paulo; é, portanto, uma estatal não dependente, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

A STN, segundo informações de seus órgãos técnicos, em particular nos termos do Parecer nº 507, de 2009, conclui que a SABESP apresenta condições de suportar os desembolsos decorrentes da presente operação.

O Conselho de Administração da SABESP aprovou não apenas a contratação da referida operação de crédito, como também autorizou que a empresa conceda garantias à União, mediante cessão de suas receitas próprias.

A Lei Estadual nº 13.535, de 2009, autorizou o Estado de São Paulo a oferecer em contragarantia adicional à garantia da União, cotas e receitas tributárias previstas nos arts. 155, 157 e 159 da Constituição Federal.

Nesse contexto, como o Governador, como o Governo do Estado de São Paulo é cogarantidor da operação, a STN elaborou estudo sobre o comprometimento das transferências federais e das receitas próprias do Estado, concluindo que as garantias, contragarantias oferecidas, a serem formalizadas em contrato próprio, são suficientes para ressarcir a União, caso esta venha a honrar compromissos na condição de garantidora da operação.

Ademais, todas as demais condições técnicas estão inteiramente preenchidas e sendo o... Meritório o empréstimo feito à SABESP, em função de suas finalidades, o nosso Voto é favorável à aprovação do projeto à SABESP, que hora é proposto ao Senado Federal."

Esse é meu voto, Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho, ilustre senador do Estado do Rio Grande do Norte, e com certeza é reeleito por grande maioria para essa Casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Bem, eu só conheço nessa situação um senador do Ceará, chamado Tasso Jereissati. Eu só conheço nessa situação um senador do Ceará, chamado Tasso Jereissati.

Está em discussão o relatório do Senador Tasso Jereissati. Se ninguém deseja discuti-lo, eu... Se ninguém deseja discuti-lo...

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Se ninguém deseja discuti-lo, eu vou encerrar a discussão, e, quando tivermos o quórum necessário, faremos a votação.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Item 01, da terceira parte da pauta.

Eu novamente peço desculpas aos integrantes da Audiência Pública. Mas se eles tiverem um pouco de paciência, nós teremos aqui a desejada Audiência Pública sobre saneamento.

Propõe ao Senado Federal, a Mensagem nº 127, de 2010, "*a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de 9 milhões e 800 mil dólares dos Estados Unidos da América, entre o Município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul* [soa a campanhia]*, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Passo Fundo.*"

O relator é o Senador Osmar Dias, a quem concedo a palavra.

Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sr. Presidente. Sr. Presidente, Srs. Senadores--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Osmar Dias, me permita uma ligeira interrupção, para registrar a pre-

sença do Prefeito Municipal de Passo Fundo neste Plenário, para honra nossa, Airton Lângaro Dipp, e o Vice-Prefeito, Rene Cecconello.

Com a palavra o Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, eu quero agradecer a V. Exa. por submeter agora à apreciação da CAE essa proposta de empréstimo feito pelo prefeito Airton Dipp, de Passo Fundo, do Rio Grande do Sul, através da Mensagem nº 127, de 2010, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, *com o BID.*

"*Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Passo Fundo.*

Segundo informações contidas em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, o Programa deverá contar com investimentos de dezenove milhões e meio, 19 milhões e 600 mil dólares, sendo que o Município aportará, como contrapartida, 9 milhões e 800 mil dólares, em quatro anos.

A operação de crédito externo encontra-se com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras, do Banco Central, sob o número TA522177.

Com efeito, ela será contratada com base na taxa de juros vinculada à LIBOR, acrescida de margens financeiras e, de acordo com cálculos da Secretária do Tesouro Nacional, com custo efetivo estimado na ordem de 6,25% ao ano, flutuante conforme a variação da LIBOR.

Cabe destacar ainda que a operação de crédito faculta ao mutuário exercer a opção de conversão para uma taxa de juros fixa, de parte ou totalidade dos saldos devedores sujeitos à taxa de juros baseada na LIBOR, e vice-versa, bem como da moeda de referência do empréstimo ou de seus desembolsos.

A propósito, o Programa em referência se encontra no âmbito do Programa PROCIDADES, que é um mecanismo creditício cujos desembolsos podem ser realizados em reais, destinado a municípios brasileiros com o objetivo de financiar projetos municipais de desenvolvimento urbano integrado.

A situação financeira de endividamento do Município de Passo Fundo comporta a assunção de novas obrigações financeiras advindas com a contratação desse novo empréstimo.

Como ressaltado nos próprios pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional, o município cumpre todas as formalidades, incluindo a operação em tela, os dispêndios médios com os serviços da dívida consolidada do Município de Passo Fundo alcançarão 1,23% de sua receita corrente líquida, não ultrapassando, assim, o valor permitido, de 11,5%."

Está muito longe, Presidente. O município vai atingir 1,23 quando poderia atingir 11,5 da receita líquida. Está bem o município de Passo Fundo em relação à sua capacidade de endividamento.

"*É de se observar que, no período projetado, que se estende até 2034, o município...*"

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Está certo. Presidente, o Senador Pedro Simon está fazendo aqui uma... Quebrando uma confidência. A gente tinha combinado que ele não ia falar, mas ele falou. Que ele foi no meu gabinete pedir para que eu desse parecer favorável ao Município de Passo Fundo.

E eu estou obedecendo o Senador Pedro Simon, e dando parecer favorável.

"*Com efeito, o Município apresenta endividamento desprezível: dívida consolidada líquida negativa, ou seja, suas disponibilidades de caixa, acrescidas de suas aplicações financeiras e de seus demais haveres financeiros são superiores e suficientes para fazer frente ao pagamento de sua dívida consolidada.*

Fundamentada nos parâmetros que ela utiliza para avaliar o risco da União na concessão da garantia, a STN entendeu que o Município de Passo Fundo apresenta capacidade de pagamento suficiente.

Em estudo que define projeções até 2018 para o comprometimento das transferências federais e das receitas próprias do município, afirma que há margem disponível para a cobertura das obrigações advindas do empréstimo, pois a margem disponível apurada é sempre positiva e crescente para os exercícios projetados.

Como pode ser constatado no Parecer da STN, as margens disponíveis apuradas são suficientes para cobrir eventual dívida que venha a ser honrada pela União."

Enfim, Sr. Presidente, eu vou resumir, porque raramente a gente encontra um município em condições financeiras como o município de Passo Fundo se encontra. Talvez resultado de várias administrações eficientes, mas é claro que resultado também da eficiente administração do Prefeito Airton Dipp, que colocou as contas do município em perfeitas condições para receber novos empréstimos, para fazer investimentos, e atendeu todas as deliberações da lei de responsabilidade fiscal.

Por isso, "*O pleito encaminhado pelo Município de Passo Fundo, do Rio Grande do Sul, encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções do Senado sobre a matéria, devendo ser concedida a au-*

torização para a contratação da operação de crédito externo nos termos do seguinte."

Aí tem o projeto de resolução, eu não vou ler, porque, evidentemente, já está de posse dos Srs. Senadores.

O Voto é favorável. Atendendo, então, às condições excelentes, financeiras do Município de Passo Fundo, eu vou só repetir: com essa... Com esse empréstimo, ele atinge 1.23% da receita líquida, e a Resolução do Senado estabelece que ele poderia atingir até 11.5% da receita líquida.

É uma ótima condição financeira que tem o município, podendo contratar. Então eu atendo às condições financeiras do município, e o pedido do Senador Pedro Simon, que me pediu... Principalmente o pedido do Senador Pedro Simon.

É o parecer e o voto, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Parabéns ao prefeito. Eu posso dizer isso, que eu não voto, não é? E não precisava nem contar com o respaldo do Senador Pedro Simon, que aí exagerou.

As possibilidades de aprovação estão plenamente super valorizadas.

Eu... Eu vou dizer aqui o seguinte: falta apenas um senador, dois senadores para--

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Zambiasi chegou agora, e ele é membro da Comissão.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Já tinha assinado?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Já tinha assinado. Faltam apenas dois senadores, Senador Paulo Paim, para a aprovação dos dois financiamentos.

Agora, eu faço um apelo aos senadores, para que possam votar aqui a recondução dos dois Conselheiros. Eu não sei se os senhores já votaram, porque--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não vai haver arguição, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Já houve.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Já houve?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. não pôde chegar a tempo.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, peço desculpas, porque, quando cheguei, há pouco, na entrada do Senado, houve uma solicitação dos indígenas aqui presentes, para mediar, que eu pudesse mediar um diálogo com o Ministério da Justiça.

E eu havia inclusive me preparado para fazer algumas perguntas. Agradeço se puder dar a oportunidade, muito brevemente. Senão, ainda vou... Votarei.

Mas eu quero, então, se já foi... Se já ultrapassou o prazo para as perguntas, eu quero, então, dizer de como o Sr. Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo, e Olavo Zago Chinaglia, no meu entender, preenchem inteiramente as condições para se tornarem membro, continuarem membros do CADE.

Eu tenho tido a oportunidade de com eles dialogar. Avalio que têm realizado um trabalho extremamente sério para estar aperfeiçoando os instrumentos de defesa econômica e a concorrência e, portanto, a minha recomendação, assim, é muito favorável, e, portanto, eu votarei favoravelmente, Sr. Presidente.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pela ordem, com a palavra, Senador Paulo--

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Acho que só falta um.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Só falta um senador.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Isso, enquanto... Eu já pedi, inclusive, Sr. Presidente, para que o gabinete ajudasse na convocação dos membros da CAE, para que venham aqui votar os três empréstimos e, nesse caso, o de Passo Fundo.

Eu quero agradecer a V. Exa., Senador Garibaldi, falei com V. Exa. essa madrugada, acho que acordei V. Exa., no sentido de que o empréstimo de Passo Fundo fosse votado hoje. V. Exa. garantiu, e eu sei que essa é a vontade dos três senadores, e também do relator, Senador Osmar Dias.

Mas eu quero cumprimentar o prefeito de Passo Fundo, meu amigo Dipp, que está aqui presente, nosso amigo do PDT, que está aqui presente, o Vice, o Renê.

Eu estive, na semana passada, lá na cidade de Passo Fundo, ambos me receberam com enorme carinho, e lá nós assumimos o compromisso de estar aqui. Eu não sou membro da CAE, mas disse que estaria aqui junto com o Senador Zambiasi, o Senador Simon, para ajudar na mobilização para a votação.

Um carinho especial ao Senador Osmar Dias, pelo seu relatório brilhante. Não tenho nenhuma dúvida que a matéria será votada hoje e vamos trabalhar para que... No chamado requerimento de urgência, e que seja votado hoje a tarde já, no Plenário do Senado.

Chegou o Casagrande, nosso grande líder aí, resolveu o problema, e vamos votar a matéria.

A única coisa que eu peço, Presidente, se for possível, os três projetos sejam remetidos à tarde, para nós votarmos no Plenário já

Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Falta apenas a votação do terceiro.

E eu quero lembrar que, depois dessa votação, e da votação dos Conselheiros do CADE, nós vamos ter uma Audiência Pública, e os componentes dessa Audiência Pública estão esperando pacientemente. Eu faço um apelo para que os senadores prestigiem também a Audiência Pública.

Item 3º da Pauta, o relator é o Senador Gilvam Borges. Eu faria um apelo a S. Exa., para que se pudesse abreviar o trabalho competente de V. Exa., tendo em vista que nós temos um acúmulo de trabalho hoje, aqui, nesta comissão.

Com a palavra o Senador Gilvam Borges.

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP): Atendendo o apelo de V. Exa., a brevidade será a prioridade deste relator.

É sobre a Mensagem, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, de nº 140, de 2010, *"O Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Maranhão e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, de 13 milhões e 200 mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal destinado a financiar o Projeto de Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão-PROFISCO-Maranhão.*"

Portanto, projeto da mais alta relevância, todos os procedimentos foram tomados, e esse relator recomenda o voto sim, com urgência.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Senador Gilvam Borges.

Está em discussão o relatório do Senador Gilvam Borges.

Vamos começar a votação dos três, das três Mensagens, autorizando a contratação de financiamentos, justamente pelo Item 3º.

A matéria está em discussão. Em votação o relatório do Senador Gilvam Borges. Os senadores e senadoras que concordam com o relatório, permaneçam como estão. Aprovado.

Item 02 da Pauta. A discussão já foi encerrada. Trata-se de uma autorização para financiamento da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo. O relator foi o Senador Tasso Jereissati. Financiamento no valor de 600 milhões de dólares dos Estados Unidos da América. Em votação. Os senadores e senadoras que concordam com o relatório, permaneçam como estão. Aprovado.

Item 01 da 3ª parte da Pauta, Mensagem nº 127, de 2010, que autoriza o financiamento de 9 milhões e 800 mil dólares dos Estados Unidos da América, para o Município de Passo Fundo, do Estado do Rio Grande do Sul [soa a campanhia], e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID.

A matéria já teve sua discussão encerrada. Em votação o relatório do Senador Osmar Dias. Os senadores que concordam com o relatório, permaneçam como estão. Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE favorável nos termos do projeto de resolução aprovado.

Assim como o financiamento para a SABESP e o financiamento para o Município, entre o Estado do Maranhão, aliás, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Estão aprovados os três financiamentos.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente, só para confirmar, os três projetos entram em regime de--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): De urgência.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Para serem--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Remetidos ao Plenário.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Muito obrigado, Sr. Presidente.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Presidente, por favor, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pela ordem, com a palavra, Senadora Rosalba.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Já está aberta a votação?

[soa a campanhia]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Está aberta a votação para os dois conselheiros do CADE.

Vamos iniciar a Audiência Pública dentro de poucos instantes, peço aos senadores que prestigiem a audiência.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente. Sr. Presidente. Ainda tem mais um conselheiro do CADE ainda. Falta um.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Mas o último conselheiro, o Senador Valdir Raupp, que é o relator, pediu para só relatar na terça-feira.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Ok. Está ok.

[interrupção no áudio]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Item nº 04. Peço ao Senador Antonio Carlos Júnior para que faça a leitura do relatório, na condição de relator *ad hoc*. "*Altera dispositivos da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, no intuito de aprimorar e simplificar procedimentos da instrução de operações de crédito.*"

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O relator, o Senador César Borges, mas não foi possível a sua vinda hoje à comissão, e ele pediu para que designássemos o relator *ad hoc*, V. Exa.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, eu tenho discordâncias em relação ao projeto. Porque eu estou suspeitando de inconstitucionalidade no projeto.

Então, eu não gostaria de relatar, porque eu darei parecer contrário. Portanto, eu gostaria que o senhor indicasse outro relator *ad hoc*, eu vou pedir vista do projeto.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Vista coletiva. Visa coletiva, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O Senador Pedro Simon pede vista.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Qual é o projeto, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É o Item 04, Projeto de Resolução do Senado, nº 18, de 2010, que "*Altera dispositivos da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, no intuito de aprimorar e simplificar procedimentos da instrução de operações de crédito.*" É de autoria do Senador Romero Jucá. Relator, Senador César Borges.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Garibaldi, eu vou... Pedirei vista.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. pede vista.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Porque tenho suspeita de inconstitucionalidade, então eu não vou... Eu acho que--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Então, vista coletiva, porque o Senador Pedro Simon também pediu.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, pela ordem, Presidente. Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pela ordem, com a palavra, o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Garibaldi Alves--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Vamos votar, com licença, senador--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, mas é sobre o Item 04 ainda.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, mas é para pedir encarecidamente aos senadores que votem para os dois conselheiros do CADE, sobre a recondução dos dois.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Eles já se apresentaram, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador, Senador Garibaldi, V. Exa., o Item 04, de que o relator é o Senador César Borges, já foi feita a leitura do parecer?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Ia ser feita agora, por um senador *ad hoc*. Um relator *ad hoc*, aliás.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, V. Exa. vai... Regimentalmente não pode conceder vistas sem a leitura do parecer. V. Exa. pode retirar de pauta, mas não conceder vista, vista numa sessão que haja conhecimento do parecer.

Como não há relator que queira fazer *ad hoc* a leitura, eu proporia a V. Exa. que retirasse de pauta o Item 04, e não concedesse vista.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Flexa Ribeiro, eu acato a sugestão, a correção de V. Exa., os conselhos de V. Exa. sempre serão bem vindos.

Faço um apelo para V. Exa. permanecer aqui, agora, na Audiência Pública sobre saneamento.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sabe que V. Exa. tem o meu apoio e a minha companhia tanto para ir para o céu quanto para o inferno.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Para o inferno, não!

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não há... Não há dúvida que eu sou companheiro seu. Quero parabenizá-lo pela festa na sexta-feira, que homenageou V. Exa. para... Quarenta anos de vida pública. Deus queira que todos pudessem também ter esse privilégio de Deus de comemorar uma data tão importante como V. Exa. comemorou com o povo que tanto lhe quer bem do Rio Grande do Norte.

Parabéns, eu não pude estar. Liguei para V. Exa., que eu tinha compromisso em Belém, e não poderia ir até Natal, que seria para mim uma alegria muito grande.

Então quero parabenizá-lo, e V. Exa. retirou de pauta o projeto, então?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Foi retirado de pauta, de acordo com a indicação de V. Exa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa.

[soa a campanhia]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Vamos... Peço para apressar a votação para iniciar a audiência pública. Faço um apelo para que todos votem, e para que permaneçam aqui os senadores para a audiência pública.

[interrupção no áudio]

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Senhor... [interrupção no áudio]. Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pela ordem, com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, eu gostaria, enquanto V. Exa. aguarda os resultados da votação, relativa aos Srs. Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo e Olavo Zago Chinaglia, informar que eu tive a oportunidade de dialogar longamente com eles, e inclusive com o Dr. Vinícius, que ainda será objeto da argüição, na próxima semana, a respeito de um problema que vem sendo... Ganhou a atenção.

Me refiro à citricultura, e ao procedimento que o CADE e os organismos de defesa da concorrência estão pensando.

Então, gostaria de informar de que eu, sobretudo tendo em conta a colaboração do Secretário de Agricultura do Governo do Estado de São Paulo, tem havido um diálogo que parece estar sendo bastante promissor para se realizar, o que é a CONSECANA, perdão, a CONSECITRUS, de maneira semelhante ao funcionamento da CONSECANA.

Ou seja, um entendimento que, ao mesmo tempo, iria procurar resolver quaisquer abusos por parte das empresas produtoras de suco de laranja, e ter um diálogo constante com os produtores de laranja.

E gostaria de dizer que caminha numa direção positiva esse diálogo. Inclusive, o Sr. Olavo Zago Chinaglia, que é hoje membro do CADE, e relator da questão relativa à laranja, no CADE, informou-me que há passos positivos nessa direção.

Era a informação que eu gostaria de registrar, por ocasião desta Audiência, Sr. Presidente.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, pela ordem, Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, tem um projeto meu, que é uma complementação, na Resolução 43, que estava na pauta hoje. Eu gostaria de pedir que V. Exa. pudesse nomear um relator *ad hoc*, apenas para ler o voto, rapidamente, e nós déssemos vista de uma semana, porque ganharíamos prazo.

É uma medida que vai desburocratizar os pedidos de empréstimos pequenos de prefeituras e de estados, cria uma sistemática diferenciada de até 600 mil reais, para não precisar passar pela Secretaria do Tesouro. Porque hoje, a Secretaria do Tesouro está entupida de pequenos processos, de prefeitura, ou de qualquer questão, um financiamento de um caminhão, por exemplo, tem que passar na Secretaria do Tesouro, o que cria uma burocracia muito grande. Então, essa resolução, ela exatamente busca simplificar esse procedimento.

Se V. Exa. pudesse designar o Senador Renato Casagrande ou Senador Antonio Carlos Júnior, que já é um especialista no assunto, o próprio Senador Suplicy, ou Senador Gilvam, apenas para dar vista coletiva, e nós discutiríamos e votaríamos na próxima semana.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu vou atender o apelo de V. Exa., já havia um pedido de retirada de pauta, mas vamos ler apenas o relatório por um relator *ad hoc*, já que o Senador César Borges é o relator original.

Então, com a... Eu concedo a palavra e peço brevidade ao relator *ad hoc*, porque ainda há uma Audiência Pública a ser realizada agora.

Peço ao Senador Renato Casagrande para fazer a leitura do relatório. É o Item 04.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, pela ordem, enquanto o Senador Renato Casagrande encontra ali o relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pois não, com a palavra, Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Eu queria fazer um apelo aqui para V. Exa. convidar, está aqui no Plenário o Presidente da Fundação Nacional dos Urbanitários, para compor aquela relação de convidados para falar sobre as empresas de saneamento. É que não foi convidado, e eles... A entidade pede da possibilidade dele ser convidado para falar três minutos sobre o tema.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. pede a inclusão dele?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): A inclusão do Sr. Edson da Silva, Presidente da Fundação Nacional dos Urbanitários.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Edson... Eu submeto ao Plenário a indicação do Senador Valdir Raupp.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sr. Presidente, todos nós apoiamos. De acordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Sras. e Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

O senhor... Convidado, indicado pelo Senador Valdir Raupp, fará parte da Audiência Pública.

Vamos... Faço um apelo para que os dois senadores... Falta alguém votar, algum senador? Não. Então, vamos ter o Senador Antonio Carlos Júnior como escrutinador, o Senador Antonio Carlos Júnior hoje está sendo o homem dos sete instrumentos aqui. E o Senador Renato Casagrande, para funcionar como escrutinador.

[interrupção no áudio]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Os dois Conselheiros, Carlos Emmanuel Ragazzo e Olavo Zago Chinaglia, foram aprovados à unanimidade.

E os dois, e as duas indicações da Comissão serão levadas ao Plenário, imediatamente.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Então vai com urgência, não é Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Vai com urgência.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Está votada a urgência. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): E na terça-feira teremos a apreciação do nome do Sr. Vinícius Marques de Carvalho.

Está instalada a audiência pública, com a finalidade de discutir a Nova Lei do Saneamento, Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, em atendimento ao requerimento de número--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente. Sr. Presidente. Não vou fazer a leitura do relatório do projeto do Senador Romero Jucá?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É porque eu estou impaciente para começar logo.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Quarenta anos de vida pública, Presidente, é muito tempo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Já é sinal de...

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): [risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): De muita idade.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Da jovialidade de V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, o Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Muito obrigado Sr. Presidente, primeiro eu quero parabenizar os dois indicados do CADE, o Carlos e o Otávio (sic), parabéns à indicação deles para diretores do CADE. É uma pena que eles não conseguiram tramitar ainda [soa a campanhia] a matéria do Super CADE. Mas Sr. Presidente--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Peço silêncio.

[soa a campanhia]

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Projeto de Resolução do Senado 18, que é do Senador Romero Jucá, que "*Altera dispositivo da Resolução do Senado número 43, de 2001, no intuito de aprimorar e simplificar procedimentos da instrução de operações de crédito*".

A proposta, Sr. Presidente, tem três artigos.

"*O primeiro acrescenta o § 7º a 9º, do art. 21, da Resolução 43/2001, no intuito de permitir que operações de crédito, que hoje requerem análise prévia da parte do Ministério da Fazenda, sejam instruídas diretamente pelas instituições financeiras.*

O projeto prevê que a citada análise será dispensada nas seguintes situações: quando o montante da operação for menor que 600 mil; ou quando o ente não tiver atingido 70% dos limites para a dívida consolidada líquida, fixados na Resolução nº 40, de 2001.

Os tetos que deverão ser observados no final das eventuais trajetórias de ajuste gradual, em 2016, são os seguintes: para os estados e o Distrito Federal, 200% da--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Peço silêncio [soa a campanhia].

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): *--receita corrente líquida; para os municípios, 120% da receita corrente líquida.*

Em síntese, as operações no valor de até 600 mil, ainda que acima do limite prudencial estipulado,

ou que sejam maiores do que esse valor, mas que estejam abaixo do limite, não precisarão ser analisadas pelo Ministério da Fazenda, e sim pela instituição financeira.

Além disso, Sr. Presidente, o art. 1º exclui do procedimento anterior as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e as operações de concessão de garantia, que possuem limites específicos, bem como estabelece que as instituições financeiras deverão realizar todas as verificações definidas na Resolução nº 43, manter em sua guarda, pelo prazo de cinco anos após a liquidação final da operação, toda a documentação que foi utilizada, franqueando o seu acesso ao Senado Federal, ao Ministério da Fazenda e aos órgãos de fiscalização e controle; encaminhar, mensalmente, ao aludido Ministério, as informações relativas a cada uma das operações de crédito contratadas, bem como dos valores utilizados para os cálculos dos limites de que trata a resolução ora considerada."

Sr. Presidente, com base nesta... Neste relatório, e na análise que fazemos, que facilita as operações de créditos dos menores municípios e das pequenas operações de crédito, "*O Voto, em face do exposto, bem como considerando a inexistência de óbices de natureza constitucional, legal e regimental, voto favoravelmente ao Projeto de Resolução do Senado nº 18, de 2010, com as seguintes Emendas de Redação:*

Emenda nº 01 - Substitua-se no § 7º, do art. 21, da Resolução nº 43, de 2001, introduzido pelo art. 1º, do Projeto de Resolução do Senado nº 18, a expressão 'instruídos pelo ente diretamente junto à instituição financeira', pela expressão 'instruídos diretamente pela instituição'.

A Emenda nº 02 - Substitua-se no inciso I [soa a campanhia] *do § 7º, da Resolução 43, a expressão 'inferior ao equivalente a 600 mil reais' pela expressão 'inferior a 600 mil reais'.*"

Emenda... Todas as emendas de redação. A outra emenda de redação, nº 03, "*Substitua-se no inciso II, do § 7º, do art. 21, a expressão '70% do limite' pela expressão '70% (setenta por cento), setenta por cento entre parênteses, do limite".*

E a Emenda de Redação nº 04, "*Substitua-se no inciso I do §9º, as expressões 'nesta resolução' e 'franqueando acesso' pelas expressões 'nesta Resolução', com letra maiúscula e 'franqueando o seu acesso',*"

A Emenda nº 05, "*Substitua-se no 'caput' do art. 31, da Resolução nº 43, a expressão 'não instruídas diretamente junto às instituições financeiras' pela expressão 'não instruídas diretamente pelas instituições financeiras'.*"

É esse o relatório, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em discussão o relatório do Senador César Borges, aqui apresentado pelo Senador Renato Casagrande, na qualidade de relator *ad hoc*.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Tem o pedido de vista, Sr. Presidente.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Vista coletiva.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pedido de vista coletiva.

O Senador Antonio Carlos Borges... Júnior [risos], Antonio Carlos Magalhães Júnior, a quem eu agradeço pela sua participação especial nessa Reunião, que esteve por alguns minutos quase que para ser encerrada, mas graças a Deus tivemos o cumprimento da primeira e da segunda etapa, e agora vamos à terceira, que é a audiência pública.

Mas, antes disso, V. Exa. tem a palavra. Eu pediria para que V. Exa. fosse breve.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Seria... É uma Sessão Extraordinária, mas se--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Requer uma Sessão Extraordinária? É o que...

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Requer Sessão Extraordinária. Então ficaria para depois da audiência pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É que determina o regimento.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): É. Então aí o... A Secretaria da Comissão me avisa, eu venho, relato, e a gente aprova.

Na hora que encerrar a audiência pública, V. Exa. me convoca, eu venho, e faço o relatório rápido e... Não tem problema, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço a V. Exa.

Convido para compor...

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Presidente, coloca em votação os requerimentos de urgência para as Mensagens, que parece que não escutou.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em... Em votação. Eu vou repetir aqui, em votação o requerimento de urgência para a Mensagem nº 217...

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Cento e vinte e sete.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Cento e vinte e sete, 139 e 140.

As Sras. e Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Convido para compor a Mesa o Sr. Leodegar da Cunha, Secretário Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, e agradeço a sua paciência.

Convido o Sr. Rogério Tavares, Superintendente Nacional de Saneamento e Infraestrutura da Caixa Econômica Federal; foi outro que resistiu até agora, não é?

Sr. Paulo Augusto Cunha Libânio, Engenheiro Civil, representando o Sr. Vicente Andreu, Presidente da Agência Nacional de Águas

O Sr. Raul Graça Couto Pinho, Conselheiro do Instituto Trata Brasil.

E o Sr. Yves Besse, Presidente da Associação Brasileira de Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto.

E o Sr. Edson Parecido da Silva, Representante da Federação Nacional dos Urbanitários e Frente Nacional do Saneamento Ambiental.

Composta a Mesa.

Concedo a palavra ao Sr. Yves Besse, Presidente da Associação Brasileira de Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto.

SR. YVES BESSE: Está ligado? Ok. Bom.

Bom-dia a todos, inicialmente eu gostaria de agradecer ao Senador Garibaldi Alves pela oportunidade de estarmos aqui e podermos discutir esse tema que tem causado grandes polêmicas com relação ao desenvolvimento do setor de saneamento hoje no Brasil.

Eu não sei se haverá apresentação, ou se a gente... Como é que está organizado, eu preparei uma apresentação, mas de qualquer maneira eu gostaria de apresentar a ABCON, a ABCON é a Associação Brasileira dos Concessionários... Concessionárias de Serviços Públicos, empresas privadas, e cujo objetivo é promover a participação das empresas privadas no setor de saneamento.

Hoje temos, aproximadamente, junto com o SITRICON(F) 91 associados, atendemos hoje a 15 milhões de pessoas e, mais ou menos, 10% da população urbana. Isto em 177 municípios... Em concessões plenas e em concessões parciais, ou PPP, em 40 municípios

Eu não sei se vai ter essa apresentação... Você consegue? Sim. Bom, então aí fica mais fácil, porque a gente acompanha com o que foi preparado.

A ideia aqui, hoje, é debater um pouco, depois de um pouco mais de três anos da Lei do Saneamento, do novo marco do setor, o que realmente foi feito, e segundo a visão do privado, o que faltaria ver para que a gente pudesse avançar mais rapidamente dentro do objetivo de atingir a universalização no setor saneamento.

Só para recapitular, nós temos hoje um novo marco regulatório, esse marco regulatório envolve várias leis, tem primeiro as leis que regularizam a relação entre o setor público e o setor privado, que são as leis de concessão e as leis de PPP; tem a lei do consórcio público, dos consórcios públicos, que é uma lei que regulariza a relação entre os entes federativos, e a Lei do Saneamento, de 2007, que reorganizou o setor e que definiu novas regras para o setor saneamento, especificamente setor saneamento.

E quando a gente fala saneamento, hoje, a gente fala de água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos.

A diferença dessa nova legislação, com a que a gente tinha no passado, é que, se, no passado, havia uma centralização dos recursos num BNH, e a aplicação desses recursos a partir de companhias estaduais que prestavam o serviço nos municípios, pelo antigo PLANASA, hoje há uma modificação, onde os titulares dos serviços, que são os municípios, têm cada vez mais responsabilidades, e estão entendendo que são os responsáveis pela prestação dos serviços nos seus municípios.

E, para isso, a legislação estabeleceu que eles devem, então, planejar o que eles querem fazer, e regular o que eles planejaram, para que se possa atingir os objetivos do que foi planejado.

Então, se eu posso resumir a Nova Lei de Saneamento, ela pode ser resumida em planejamento e regulação. São as duas novas grandes novidades que ela trouxe para o setor.

E, em função disso, você tem, no município, a decisão de como prestar os serviços públicos de água e esgoto. E, pela nova legislação, você tem hoje três modalidades para essa prestação.

O município pode prestar isto diretamente, com a sua própria autarquia municipal, ou ele presta delegando a um terceiro, a partir de uma lei de concessão, ou lei de PPP, e aí seria uma empresa privada, ou ele pode estabelecer uma gestão associada, seja com o estado, seja com o município, para que a partir da gestação associada ele possa, no caso do estado, estabelecer uma relação estado-município, e a partir dessa relação, ele contratar diretamente a companhia estadual sem licitação, a partir de um contrato de programa.

Os municípios entre si podem se associar entre eles, e a partir dessa associação eles podem delegar a uma empresa privada a prestação de serviços públicos de água e esgoto, nos seus municípios, a partir da lei de concessão e de PPP.

Então, isto, hoje, são as três modalidades possíveis para a prestação de serviço públicos de água e esgoto nos municípios. A lei de PPP trouxe uma nova modalidade, que é muito interessante, que é a pos-

sibilidade de estabelecer parcerias entre operadores públicos e privados, pela modalidade da concessão administrativa. Então, é uma modalidade nova, que nasceu com a lei de PPP, e que permite que tanto os operadores municipais, que prestam diretamente o serviço, ou os operadores estaduais, que prestam via gestão associada, e contrato de programa, pode buscar um parceiro privado e, com esse parceiro privado, estabelecer alguns objetivos de investimento e de prestação de serviço, como define a legislação.

Então, basicamente, essa é a nova organização, e dentro dessa nova organização, aonde que o setor privado se situa nessa nova organização.

Bom, isto posto, nós consideramos que isso é um avanço, só que esse avanço, ele é lento, e a gente quer, hoje, tentar... Nós procuramos levantar quais são os problemas, realmente, que trazem a lentidão, para que a gente possa realmente universalizar o serviço de água e esgoto mais rapidamente no Brasil. E a gente procurou separar esses entraves em diversas instituições.

E começando pelo Executivo Federal. O Executivo Federal tem uma responsabilidade, ele tem uma responsabilidade de fazer cumprir o que ele estabeleceu nas leis. Então, o Executivo Federal, a partir do Ministério da Cidade, teria que acompanhar de perto se realmente a lei está sendo cumprida. E o que quer dizer isso? Se os municípios estão estabelecendo seus planos municipais de saneamento, Se os municípios estão também estabelecendo suas regulações.

Infelizmente isso não está sendo acompanhado. Deveria ser acompanhado de mais perto, e promover os municípios, ajudar os municípios a cumprir a legislação. E também ajudar os municípios a regularizar os seus contratos precários, inexistentes, ou vencidos. Contratos que vêm do modelo antigo do PLANASA, e que hoje devem ser adequado à nova legislação.

Então, tem que ter um acompanhamento mais forte do Ministério das Cidades, pela Secretaria Nacional de Saneamento, da aplicação da legislação.

E nós também gostaríamos que houvesse, por parte do Executivo Federal, uma divulgação e uma promoção dos modelos de PPP e de concessão, que, na realidade, foram estabelecidos por eles. Essa legislação é uma legislação que foi estabelecida pelo Governo Federal, mas que está colocado de lado, e que não está sendo promovido pelo próprio Governo Federal na utilização dos modelos de concessão, concessão administrativa e concessão patrocinada.

Com relação ao Legislativo Federal, onde nós estamos aqui hoje, acho que cabe um trabalho para evitar a descaracterização do marco regulatório. Nós sabemos, e a gente acompanha aqui, existem projetos de lei que tramitam procurando, por exemplo, fixar tarifa aqui no Congresso Nacional. Ou seja, definir, por exemplo, que a tarifa de esgoto seja 50% da tarifa d'água. Quer dizer, eu entendo que a tarifa não tem que ser discutido aqui, a tarifa é um elemento técnico para a prestação de serviços públicos de água e esgoto, e tem muito a ver com o volume de investimento e a maneira como os serviços estão prestados na localidade, que é o município.

Tem também algumas legislações, por exemplo, que estão querendo fazer a limitação da cobrança do serviço. Por exemplo, não poder cobrar serviço não disponibilizado. Para a gente é a mesma coisa que se o Congresso chegasse e proibisse que se pudesse fazer, comprar apartamento na planta. Você quer comprar apartamento na planta e você está proibido, porque existe uma legislação federal que proíbe que você possa adquirir um bem que ainda não está disponibilizado, um serviço que não está disponibilizado.

Então, o que a gente também quer alertar é, aqui, nesta Casa, que não se permite que uma regulamentação de uma lei possa modificar a lei. Existe, hoje, uma regulamentação sendo discutida no Executivo Federal e, segundo nossa visão, ela foi além da regulamentação, ela está querendo modificar a lei. Isto, eu diria que o Congresso que aprovou a lei, não deveria permitir que isso acontecesse.

Existe o aspecto dos Tribunais de Conta, e aí a gente queria que os próprios legislativos estaduais assumissem a responsabilidade dos Tribunais de Conta, que trabalham para eles. E fazerem com que esses Tribunais entendam o que é uma PPP, o que é uma concessão.

Para vocês terem ideia, das 21 licitações de PPP que ocorreram entre 2007 e 2010, 86% foram suspensas ou canceladas na sua primeira publicação, e 38% foram totalmente cancelados e não foram republicados. E ao final, dessas 21, temos hoje apenas 10 contratados. Ou seja, isso atravanca o desenvolvimento das parcerias público-privadas, no setor de saneamento, que é uma solução.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Por favor.

SR. YVES BESSE: Pois não.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Essas PPPs, em geral, ou só para o serviço de saneamento?

SR. YVES BESSE: Não, só para o serviço de saneamento, especificamente para o serviço de saneamento. Ok?

Você tem, por exemplo, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que está constituindo uma auditoria operacional sobre a qualidade dos serviços; quer dizer,

isso não é função do tribunal de conta. Isso é uma função de uma agenda reguladora. Então, veja bem, está extrapolando, indo além do que é sua função.

Você tem, por exemplo, o Tribunal de Contas de Santa Catarina, que quer inibir, ou praticamente proibir a prática da manifestação de interesse, que é um instrumento legal para que a empresa privada possa levar soluções e discutir e desenvolver soluções com o poder público.

Então, eu acho que tem que haver, pelos legislativos estaduais, que têm a responsabilidade dos Tribunais de Contas, uma ação para corrigir essas interpretações errôneas dos Tribunais de Contas, com relação às parcerias, e com relação ao novo marco regulatório como um todo.

Com relação ao Ministério Público. Aí caberia à sociedade cobrar as omissões que o Ministério Público tem em algumas ações equivocadas. Por exemplo, você tem, de novo, no Paraná, e no Rio Grande do Sul, emendas da constituição desses Estados que proíbem a participação do setor privado nos serviços públicos de água e esgoto.

Na realidade, não é contra o setor privado, não é? Isto é uma ação contra o próprio município. O município tem hoje, pela Constituição Brasileira, o direito e o dever de escolher quem prestará serviços no seu município. Como eu falei, ou é diretamente, indiretamente, ou via gestão associada. Nesses dois estados estão querendo limitar esse direito que o município tem, a partir de emendas da Constituição.

Portanto, isso é totalmente inconstitucional e caberia ao Ministério Público se posicionar com relação a isso.

Com relação aos executivos e legislativos estaduais e municipais. Aí caberia também, ao contrário, ao Ministério Público e aos Tribunais de Conta, fiscalizarem a aplicação adequada do marco regulatório. Ou seja, que esses municípios estabelecem, conforme a legislação e a lei falam, os planos municipais de saneamento, ou os planos estaduais de saneamento, realísticos, e corretamente.

E que estabelecesse uma regulação independente e profissional. Nós entendemos, na ABCON, que uma regulação municipal sofrerá interferência do Executivo, uma regumentação municipal sofrerá interferência do prefeito, uma regulação estadual sofrerá interferência do governador.

Então, nós defendemos uma relação por bacia hidrográfica. Onde os municípios tem em comum a... Dentro da bacia, a água que eles utilizam para prestar os seus serviços.

A gente também gostaria que fosse defendido a aplicação, a promoção e a defesa da tarifa justa. Sabemos que muitas vezes a tarifa é utilizada com finalidades políticas. Ou seja, o prefeito chega: "Eu tenho a tarifa mais baixa da minha região". Tudo bem, só que não presta o serviço. É fundamental que a gente tenha uma tarifa justa, adequada à necessidade da prestação de serviço, e dos investimentos que são necessários.

E que também se faça a promoção e a defesa dos subsídios transparentes. Temos que dar subsídio, sim, a quem necessita, e isso tem que ser transparente. Portanto, se a população não consegue pagar aquela tarifa, tem que receber um subsídio direto para poder fazer frente a essa obrigação de receber o serviço e pagar por ele.

No caso do subsídio indireto, temos que dar transparência a partir da modalidade da PPP patrocinada, que define claramente quem paga o que. Ou seja, a tarifa paga uma parte, e o subsídio paga outra parte, definido claramente pela PPP patrocinada e por que não, num contrato de programa patrocinado.

E, no caso do subsídio cruzado, que ele seja estabelecido com a o conhecimento e anuência dos municípios, a partir do consórcio entre municípios, onde eles concordem que um município subsidia o outro município, a partir do estabelecimento desses consórcios.

E, também, que se faça a promoção da defesa das PPPs, via administração plena, administrativa, ou patrocinada. Depois, com relação ao Judiciário, a gente acha que o Ministério Público poderia também fazer com que houvesse julgamentos mais harmônicos nos três níveis da federação.

A gente vê em primeira instância um julgamento; em segunda instância, um diferente do primeiro. Tem que subir em terceira instância, para que, finalmente, se tenha um julgamento final, que nunca se sabe exatamente como é que ele será. Então isso faz com que a gente perca muito tempo. E perde muito tempo, porque a gente julga, também, muitas vezes, a mesma coisa várias vezes. Então, você precisa criar jurisprudência para avançar. E também evitar que certos assuntos sejam levados à Justiça, e que elas possam ser resolvidas por arbitragem, para ter uma solução muito mais rápida. A própria legislação permite isto.

Com relação aos operadores, temos que fazer a *mea culpa*. O que nós precisamos? Nós precisamos ser mais eficientes, muito mais eficientes, nós precisamos buscar eficiência, e para buscar eficiência nós precisamos promover investimentos auto-sustentáveis, investimentos que tenham começo, meio e fim, e que estejam claramente estabelecidos com este objetivo. Quantos investimentos foram feitos e param na metade, porque não são auto-sustentáveis? Nós precisamos

colocar nos nossos projetos a visão de longo prazo, e planejar adequadamente, corretamente, o que nós vamos fazer.

E aí eu defendo que a gente tem que promover no setor de saneamento, e cada vez mais, a parceria entre os operadores público- privado. E essa parceria, eu defendo a parceria tripartite, que é município, com o seu operador, e o setor privado, município, com a companhia estadual, e o operador privado. Hoje a gente tem clareza que o público sozinho não vai resolver, o privado sozinho não vai resolver. É a união de força entre público e o privado que vai fazer que com a gente possa acelerar a universalização do serviço público de água e esgoto no saneamento.

Com relação aos organismos de financiamento, eles precisam modernizar a sua modalidade de financiamento. A gente ainda pratica modelos de financiamento um pouco, eu diria, bastante ultrapassado, que vem ainda do PLANASA, que é o famoso financiamento corporativo, onde você exige do captador garantias reais para que ele possa realmente acessar esse financiamento. Infelizmente, no setor de saneamento é diferente, no setor de saneamento é diferente do setor de habitação, a gente estava discutindo isso agora há pouco.

Na habitação, eu consigo dar garantias reais, eu dou o imóvel em garantia; o que eu dou em garantia no saneamento? Nada, os bens são públicos, são inalienáveis, não podem ser dados em garantia. Portanto, eu tenho que promover modelos de *project finance*. Para isto, os organismos financeiros precisam conhecer um pouco mais quais são os problemas dos operadores, e os operadores também conhecerem quais são as dificuldades que os organismos financeiros têm para montar financiamentos puros(F) de projeto.

E a gente tem que acabar com velhas reivindicações que nós temos com relação a certos organismos. Se fala muito da burocracia excessiva das áreas de riscos, ou das áreas ambientais desses organismos. Se fala, mas não se faz nada. Então, nós precisamos realmente combater. A Caixa Econômica está aqui presente, e todo mundo fala que a área de risco da Caixa Econômica é muito burocratizada, demora demais. E aí? Nós precisamos mudar isso, precisamos ter uma ação proativa para que isso mude, para que possa acelerar.

E temos que ter também *covenants* realísticos e não exagerados. Hoje, se você for pegar um financiamento numa instituição financeira, você vai realmente... Você não sabe mais quando vai acabar as exigências que farão com relação a... Para que você possa acessar esse financiamento. Então, realmente a gente tem evoluir, e evoluir muito com relação a essa nova modalidade de financiamento.

Finalmente, com relação à sociedade civil organizada, eu acho que cabe às entidades, como as ONGs, as OCIPs, e associações, exigir que a política seja usada para fazer saneamento. A gente, infelizmente, usa o saneamento para fazer política; devemos inverter, a política tem que ser usada para fazer saneamento. Tem que se exigir que, no saneamento, a gente comece a planejar, regular, ir buscar a universalização, e tem que se exigir a prestação de serviço de qualidade para todos. Isso é a sociedade civil que tem que se organizar e exigir isto. É um direito dela.

E, obviamente, coibir o uso de saneamento para fazer política, e eu diria também o uso de saneamento para fazer obras. Saneamento não é obra, saneamento é prestação de serviço público de água e esgoto, a obra é um dos elementos.

E, finalmente, eu gostaria de deixar a conclusão, conclusão da ABCON, é que o setor privado é um parceiro facilitador das soluções. Ele é uma opção a disposição dos gestores públicos, ele é uma alternativa para acelerar a universalização dos serviços públicos de água e esgoto.

Rapidamente essa é a mensagem que eu queria deixar com vocês, a apresentação vai ficar à disposição da Casa. Fizemos uma pequena correspondência que eu vou deixar com o Presidente Garibaldi. E eu estou à disposição para discutir esse tema com vocês.

Muito obrigado pela atenção.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Sr. Yves Besse, e queria pedir desculpas ao Sr. Luiz Carlos Neto Aversa, que está aqui, porque eu já deveria ter chamado para a Mesa, em função de um requerimento... Aliás, de dois, um da minha própria autoria, e outro do Senador César Borges, e eu, então, submeto ao Plenário esses dois requerimentos para que ele possa participar dessa Audiência.

O requerimento está em discussão. Em votação. Está aprovado.

Criou-se um... Ele virá para esta Mesa na condição de representante do Presidente da Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais, a chamada AESBE, o Sr. Stênio Jacob.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: O representante é o Sr. Luiz Carlos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, o representante é o Luiz Carlos, não é? Luiz Carlos, criou-se um... É o senhor?

Criou-se um problema logístico aqui, porque nós temos toda a Mesa já composta, ocupada, mas o se-

nhor se sinta... Mas parece que vão encontrar uma solução, é?

Vamos ver a criatividade aqui.

O senhor não gostou não, não é?

[risos]

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Bem, então, quando o senhor for fazer a sua exposição, o senhor, então, virá para cá, porque o senhor vai usar o telão?

Bem, o Sr. Yves Besse já foi beneficiado pela minha omissão. Porque eu não marquei o tempo dele.

[risos]

Eu pergunto aos expositores, porque eles agora realmente têm toda autoridade para dizer que eu não fui equânime. Eu pergunto se eles querem limitar o tempo, fazer um acordo aqui de limitação, ou querem deixar o tempo livre.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Livre, com o compromisso de ser rápido.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O tempo... Um compromisso de ser rápido eu não acredito muito, não.

[risos]

Mas pode ser.

Vamos agora conceder a palavra... Eu estou deixando os representantes governamentais para o final, porque eles, assim, poderão tomar conhecimento das colocações dos órgãos não governamentais. O Sr. Raul Graça Couto Pinho, que é o Conselheiro do Instituto Trata Brasil, eu concedo a ele, nesse instante, a palavra.

SR. RAUL GRAÇA COUTO PINHO: Obrigado, senador, cumprimento os demais senadores aí, os presentes. Eu vou ser o mais rápido possível na apresentação, até para atender aí a solicitação do Presidente da Comissão.

Bom, o Trata Brasil é uma OSCIP que foi constituída há três anos, exatamente três anos, foi em junho de 2007, com o objetivo de informar a população brasileira sobre a importância do saneamento. Quer dizer, a gente entende, em função até do que o Yves já colocou, dos avanços que nós tivemos no setor nos últimos anos, com a criação do Ministério das Cidades, com a legislação, com recursos que estão sendo disponibilizados através do PAC, de que a grande dificuldade para que essa agenda, ela avance com maior velocidade, é o fato de a sociedade não entender a importância do saneamento, e não cobrar dos nossos governantes e, principalmente prefeitos, já que o saneamento é uma questão urbana, é um problema local, e se o prefeito não estiver comprometido, não adianta ter dinheiro, não adianta te lei, se ele não fizer o plano, não vai andar para frente.

Então, a nossa visão, na época que foi discutida a criação desse movimento, foi com esse objetivo, de trazer a população para esse jogo, para que ela entenda o prejuízo que tem não contando com o saneamento, inclusive prejuízo no próprio bolso, porque a tarifa é mais cara, porque gasta dinheiro com remédio, porque perde dia de trabalho, e, portanto, recebe menos recurso, menos dinheiro-salário.

Eu vou passar rapidamente aqui pelos *slides*, como é que começou. Foi a união de quatro empresas que fundaram o instituto, que é a Braskem, a Amanco, a Solvay Indupa e a Tigre, é uma OSCIP, como eu já falei. Por favor, vamos passar. Próximo, por favor. Pode passar, por favor.

Bom, o desafio de sensibilização da sociedade civil, sobre a importância do saneamento, e a proposta de criação de um movimento nacional integrando todos os segmentos da sociedade, para cobrar do poder público os recursos para a universalização. Por favor.

A realidade brasileira no saneamento. O Brasil frequenta o sétimo lugar, agora passou para o nono lugar, melhorou duas posições, de um *ranking* da vergonha, que nós entitulamos, foi um estudo feito pela OMS e UNICEF, dos países com maior população sem acesso a banheiro. O Brasil nesse *ranking* estava com 18 milhões, hoje, o dado recente, está com 13 milhões de brasileiros sem acesso a banheiro, o que é uma situação que não condiz com um país que aspira ter destaque global. Por favor, próximo.

Aí a questão do *ranking*, nós estamos ali empatados com Bangladesh em sétimo lugar. No mundo, um milhão e meio de crianças morrem por diarréia, e no Brasil são 2.500, são 200 por mês. A gente faz uma comparação que é uma aeronave que cai mensalmente no país cheia de crianças. Próximo.

Aí são os estudos realizados pela Fundação Getúlio Vargas para o Instituto, que mostra a co-relação direta educação e saneamento, quer dizer, quanto maior a oferta de saneamento, maior o aprendizado, maior o aproveitamento escolar.

Isso aqui, a figura que se tem é do Jeca Tatu, do Monteiro Lobato, que não era [ininteligível] um cara vagabundo, um malandro, é um cara doente, não tinha agilidade. Então, o estudo da FGV mostrou que as crianças têm um aprendizado 18% menor em áreas que não se têm saneamento.

O impacto na saúde, é evidente, isso é conhecimento de todos, inclusive existe a correlação de um para quatro entre investimento em saneamento e economia em saúde.

E a questão, também, da renda, aqui está retratado a diminuição, um aumento de renda, onde tem mais saneamento, e se deve também em função de um absenteísmo maior menor. Próximo.

Bom, esses são os indicadores sociais, que eu já falei, das crianças que morrem, o acesso a saneamento reduz em 36% a incidência de doenças, por conseguinte, reduz também os gastos em saúde. O risco de uma criança morrer até 6 anos de idade, quando não tem saneamento, aumenta em 22%. A questão da educação eu já falei, que é um aprendizado menor, a ausência ao trabalho são 11% maior, e as internações hospitalares. O próximo, por favor. Pode passar.

Isso aí foi uma pesquisa que nós contratamos com o IBOPE, no ano passado, isso está disponível no *site* do Instituto, que mostra o grande desconhecimento da população sobre o setor. Isso, inclusive, é até uma ferramenta até de gestão para as operadoras, quer dizer, pegar essas informações e tratar o seu cliente, informar o seu cliente, que é o cidadão, sobre a importância do serviço. E daí vem todas as decorrências, quer dizer, o cara não sabe o que é, o serviço não é de qualidade, o esgoto não é tratado, ele não quer pagar tarifa, reclama do aumento, porque há um total desconhecimento. Quer dizer, não é simplesmente não querer pagar, ele não paga porque não reconhece valor na prestação do serviço. Próximo.

Oferta dos serviços. Pode passar. O Brasil continua investindo, e, aqui, quando a gente está falando investido, é efetivamente dinheiro gasto, empregado, não contratado, cerca de 1/3 ainda das nossas necessidades para a universalização. Essa relação aqui, ela é antiga, ela vem se mantendo já há alguns anos, não é de agora.

E desse estudo com a FGV, que foi o primeiro que a gente divulgou no final de 2007, e que inclusive causou um estresse com o Ministério das Cidades, porque o nosso pesquisador disse que nós só íamos ter a universalização quando o Brasil fizesse 300 anos da independência, e aí estive com o Leodegar, estive com o Ministro para mostrar que ele simplesmente se baseou em taxas de redução de déficit que vinham desde 1992, que era uma taxa de 1,31% ao ano. De 2006, para 2007, só com um pouco maior investimento que aconteceu, essa taxa já passou de 1 para 5, ou seja, havendo uma significativa redução na expectativa de universalização dos serviços. Próximo.

Essa aqui mostra a taxa de reduções no déficit, desde 92 até a 2008, quando a gente passou, então, a ter menos de 50% de déficit. Próximo. Aliás, em rede de esgoto, que é muita coisa.

Isso aí é um ranking que nós fazemos no Instituto anualmente, baseado no SNIS, aqueles dados anteriores eram do IBGE, e a gente tem acompanhado desde 2003 os avanços e retrocessos nas 81 cidades brasileiras com mais de 300 mil habitantes. E a gente faz 300 mil habitantes, porque não é uma ação focada simplesmente no *ranking*, aí tem uma série de ações, como ajudar o município, cobrar a execução do plano, orientar como acessar recurso, orientar como contratar um projeto. Quer dizer, tem uma série de atividades que a gente vem desenvolvendo já há dois anos com essas maiores cidades.

A primeira cidade desse *ranking*, com base no SNIS 2008, ficou Jundiaí, a segunda é Franca, que é operada pela SABESP, Niterói, Uberlândia, Santos, Ribeirão Preto, Maringá, Sorocaba, Brasília e Belo Horizonte. Na realidade, de ano a ano, a variação aqui entre essas dez melhores, elas não são muito significativas, porque muda de posição, a cidade que teve um pouco mais investimento, e a gente está comparando aí a oferta de água, rede de esgoto, esgoto tratado por água consumida, perda d'água, calculado com o volume produzido, sobre o volume faturado, é perda total, tarifa média praticada, e percentual de investimento. Até para ter a noção de quanto uma cidade gera de caixa para o operador, e quanto desse recurso gerado, financeiro, está sendo reinvestindo na cidade.

Bom, o que mostra, qual é a leitura disso aqui, dessas posições nesse de 2008? Três, dessas cidades aqui, até reforçando o que o Yves falou, recorreram a algum tipo de parceria com a iniciativa privada. Isso, não que a gente defenda o segmento A, B ou C, o fato é uma constatação. Ribeirão Preto que estava lá atrás o ano passado, em 19º, passou aqui para 6ª, inaugurou uma estação de tratamento de esgoto que foi feita com uma parceria, com o setor privado, o investimento é privado, é um BOT.

Agora, na rabeira lá do *ranking*, essas cidades do Rio de Janeiro, eu sou carioca, trabalho em São Paulo, mas permanecem aqui desde o início, quer dizer, Nova Iguaçu, São João do Meriti, Belford Roxo, Duque de Caxias, não tratam nada de esgoto, jogam tudo para dentro da baía e esse cenário não tem mudado nos últimos anos. Próximo. Aí a posição do *ranking*, vou passar, porque já detalhei. Pode passar.

Qual é a conclusão? Quer dizer, entre 2003 e 2008, houve um aumento de 11,7 no atendimento a esgoto, que é rede, e de 4,6% somente no tratamento. Nós estávamos falando aqui de 6 anos, são 81 cidades, as maiores cidades brasileiras, nós em 6 anos aumentamos 4,6% o tratamento. Se o Marcelo Neri vier fazer aqui as contas, vai passar de 2.122, provavelmente.

O volume de esgoto que é jogado diariamente por essas cidades nos rios e mananciais sem nenhum tratamento. Os avanços de 2003 são evidentes, mas

ainda em ritmo lento. Os investimentos estão aquém das necessidades para alcançarmos a universalização. E os maiores avanços aconteceram nas cidades que recorreram a algum tipo de parceria.

É necessário perseguir o cumprimento da lei, planos municipais, investimento na melhoria de gestão, e assegurar recursos financeiros, no mínimo 10 bilhões, para universalizarmos os serviços até 2027.

Nessas cidades, em 2003, a perda total era de 43%. Em 2008 continua sendo exatamente os mesmos 43%. Ou seja, nós temos investido em oferta de serviços, mas não temos investido na melhoria da gestão, e da prestação, na eficiência do serviço. Quer dizer, estamos jogando dinheiro bom em operação que não está sendo melhorada. Próximo.

Aqui só para ter uma ideia em termos de necessidades do Brasil de investimento. Isso são dados de um estudo da ABDIB, o Brasil precisa anualmente de vinte e poucos milhões para o setor de energia, setenta e poucos para o setor de óleo e gás, cerca de 22 milhões para transporte e logística, o saneamento, são aqueles 13 bi, considerando 270 bilhões para universalização em 20 anos, e telefonia, telecomunicações, 20 milhões. Ou seja, a gente precisa de 160 bilhões/ano para investimento para cobrir os nossos déficits.

E o que tem sido investido, foi, no máximo, nós últimos anos, em 2008, 106 bi, ou seja, nossos déficits continuam aumentando. Próximo.

Bom, aí eu só vou passar direto, que o Leodegar vai falar de PAC, eu não vou perder tempo nisso. Pode passar.

Eu só vou mostrar aqui um levantamento que nós fizemos no Instituto, de quinhentas(F) cidades acima de 500 mil habitantes, e obras de esgoto que mostrou entre março de 2009 e dezembro, esse nível de desembolso, de gastos efetivos. De 27%, AGU-Caixa, 15% financiamentos Caixa, 15% BNDES, e cerca de 20% na média total. Pode passar. Pode passar.

Bom, aqui é uma planilha que está num relatório que eu vou deixar com o senador, que foi encaminhada ao Senado também no final do ano passado, com os principais entraves, as consequências que causam ao setor e proposta de soluções. Está muito extenso isso, de forma resumida, o Yves já colocou algumas questões aqui, a gente destaca aqui principalmente a questão da lei, a lei do saneamento, e do marco regulatório, quer dizer, a lei dos consórcios, a lei de PPPs, que tem ser cumpridas.

Quer dizer, hoje, ainda, não tem... Na semana retrasada nós fizemos um evento lá no Rio, apoiamos um evento, que estava lá o Presidente da ABAR. Então, ele apresentou números dos municípios regulados pela ABAR, [ininteligível] saneamento, só 170 municípios tinham planos realizados até agora, nós temos três anos de lei. Tem um marco aí de final de 2010, foi definido pelo Conselho das Cidades que todos os municípios deveriam ter plano. Vamos chegar aí, hoje, dois anos e meio de lei, nós temos 160.

Quer dizer, o que falta aí? É o que eu estava dizendo inicialmente. O prefeito, se ele não se comprometer, não adianta, não vai. Agora, tem que ter algum termo de ajuste de conduta, não sei, um TAC, dou dinheiro para o prefeito, para o município, mas tem que ter um comprometimento de avançar, de se enquadrar na lei.

Também a questão dos contratos, contrato de programa, contrato de concessão, isso tem que ser regulamentado, tem que ser exigido, senão a gente não consegue botar ordem na Casa, na nossa percepção.

E aí tem outras considerações, pode passar, sobre investimento, isso está disponível na apresentação. São ideias, são propostas que foram feitas em conjunto com a AESBE, com os nossos apoiadores, a ABCON também participou, a ABDIB, e reunimos nessa planilha o que o setor e a sociedade civil entendem como sendo gargalo. Quer dizer, é a lei, a falta de conhecimento, há necessidade, sim, de muita informação e educação da sociedade para entender a importância desse serviço. Pode passar.

Acho que terminou. Pode passar a última também, por favor.

Bom, só para exemplificar, nós fizemos também uma cartilha que foi distribuída para todos os municípios, que resume, de forma bem objetiva, o que é um plano de saneamento, porque a maioria dos municípios ninguém sabe nem do que se trata, não tem nem a menor noção, não tem nem engenheiros, a maioria deles, para tratar dessa questão. Pode passar.

Esses são os nossos patrocinadores e apoiadores.

E eu agradeço, e estou à disposição aí para qualquer esclarecimento.

[interrupção no áudio]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Sr. Raul Graça Couto Pinho, Conselheiro do Instituto Trata Brasil. E concedo a palavra ao Sr. Luiz Carlos Neto Aversa, que é o Representante da Federação Nacional dos... Que é o Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, unidade de gerenciamento do PAC, e o representante da SABESP.

O senhor vai necessitar--

SR. LUIZ CARLOS NETO AVERSA: Senador, se o senhor me permitir, eu posso falar daqui mesmo?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pode, se o senhor quiser.

SR. LUIZ CARLOS NETO AVERSA: Muito obrigado. Então, antes de mais nada, muito obrigado. Pois não, senador.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Tomando a ideia de ser senador, sentamos aqui, assim...

[risos]

SR. LUIZ CARLOS NETO AVERSA: A companhia aqui [sobreposição de falas] , nosso senador aqui, de São Paulo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Viu, Sr. Luiz Carlos, não sentando no lugar dele [risos], o problema todo dele é esse.

[risos]

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o maior prazer.

SR. LUIZ CARLOS NETO AVERSA: Bom, boatarde a todos, já estamos aí avançando, aí, a tarde, e gostaria de agradecer a oportunidade que o Presidente da comissão nos concedeu, já que, a princípio, nós não havíamos sido convidados para participar dessa Audiência Pública, mas, gentilmente, o Senador Garibaldi nos concedeu um espaço aqui para falar.

Eu vou falar rapidamente a respeito das empresas de saneamento, da AESBE, da Associação das Empresas Brasileiras de Saneamento, e depois faço rapidamente uma apresentação da SABESP, para mostrar a evolução que nós temos tido no Estado de São Paulo, e que vem sendo acompanhada pelas outras empresas.

A AESBE congrega 24 empresas de saneamento estaduais, atendendo hoje a um número de aproximadamente 4 mil municípios. Nós temos hoje 110 milhões de cidadãos brasileiros sendo atendidos pelas empresas que compõe a AESBE. Nós empregamos cerca de 80 mil pessoas nessas empresas, diretamente, mas, obviamente, toda cadeia do saneamento, isso se multiplica por algumas vezes.

Nós temos hoje, nós atendemos hoje cerca de 1.200 municípios, os municípios mais carentes do Semi-Árido do Nordeste. São mi... Para ser mais preciso, são 988 municípios lá no Semi-Árido, dos 1.200 que têm o Bolsa-Família, que foram classificados no Bolsa-Família.

Nós entendemos que a lei federal que foi editada, a Lei 11.445, Lei do Saneamento, que foi editada em 2007, ela foi um grande avanço, porque ela acabou, de certa forma, ordenando o setor de saneamento, que anos a fio clamava por esse ordenamento. Esse ordenamento permitiu que as empresas, efetivamente, não só as empresas de saneamento estaduais, mas as empresas municipais, enfim, todos os órgãos envolvidos na cadeia saneamento, tivessem efetivamente uma... Isso foi um motivador para que a gente pudesse, efetivamente, avançar na questão do saneamento no país.

O Ministério das Cidades tem feito isso, reclamado pelo nosso Presidente lá da ABCON, eles têm feito, eles têm capitaneado não só a execução da lei, mas também a implantação da lei. A lei está absolutamente consolidada no Brasil. Ela hoje tem... Se falou aqui inclusive da pequena quantidade, eu estranhei o número que o Pinho colocou dos planos de saneamento, porque só em São Paulo, você falou parece que em 180, só em São Paulo, a ABAR, nós temos mais de 200 municípios já com os planos de saneamento.

A própria Secretaria de Saneamento Estadual ela editou um manual e distribuiu a todos os municípios, não só os municípios atendidos pela empresa, pela SABESP, mas também os outros municípios com serviços autônomos, ela distribuiu esse manual, é um manual de como elaborar, muito, muito, na linha do que vocês editaram também. Como editar um plano de saneamento municipal?

Nós entendemos que isso tem sido um grande avanço, que a lei trouxe um avanço muito grande. Sob o ponto de vista social, por exemplo, a lei traz uma transparência para o setor muito interessante, porque ele obriga que as câmaras municipais participem efetivamente da gestão do saneamento no país.

Para os senhores terem uma ideia, o contrato de programa, que é assinado entre os entes federados, entre, no caso, o estado, as empresas estaduais e o município, isso previsto em lei, a Constituição Brasileira prevê essa parceria entre os entes federados, inclusive apóia isso, a promoção em função das questões de saúde e saneamento, a própria Constituição traz já no seu bojo, essa... Incentiva essa parceria entre os entes federados.

Isso possibilitou, por exemplo, que esse contrato de programa, que é precedido de um convênio de cooperação entre os Estados e os municípios, ele, antes de ser assinado, ele tem que ser aprovado nas câmaras municipais, e a lei também exige que isso seja discutido em audiências públicas.

Então, não raro, os municípios têm feito, as câmaras municipais têm promovido três, quatro audiências, para discutir efetivamente com a população quais os rumos do saneamento. E aí sim, depois disso, feito o convênio, assinado esse convênio de cooperação, traz-se para o contrato de programa algumas das questões que foram levantadas, inclusive metas claras de... Dos avanços pretendidos, investimentos, enfim, uma série

de coisas. E obriga que esses contratos sejam revistos a cada quatro anos.

Sem dúvida nenhuma é um avanço imenso, porque os contratos de prestação de serviço de saneamento, eles, como demandam uma... Longos anos aí de maturação para os investimentos, eles normalmente são assinados por 30 anos. E quando nós assinamos lá no passado, num outro momento, sem uma lei efetiva, esses contratos eram assinados, você tinha ali... Não tinha meta, não tinha absolutamente nada, você tinha simplesmente um documento que permitia as empresas estaduais prestarem o serviço de saneamento.

A Lei 11.445 avançou absurdamente nisso, quer dizer, de uma maneira muito clara, e prevê revisões a cada quatro anos, das metas de investimento, das metas de atendimento à população, com serviço de água, abastecimento de água e tratamento de esgoto.

Nós, o PAC, sem dúvida nenhuma, foi um grande avanço, e trouxe para as empresas a possibilidade para que efetivamente nós nos planejássemos e conseguíssemos, efetivamente, começar a atender a população, principalmente a população mais carente, e isso é um diferencial das empresas estaduais, porque se hoje vários municípios... Nós, por exemplo, lá em São Paulo, atendemos o menor município do país, que é o município de Uru, que disputa pau a pau com o Município de Pongaí, que são vizinhos, é o menor, são os dois menores municípios do Brasil, a SABESP atende esses municípios--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Em população?

SR. LUIZ CARLOS NETO AVERSA: Em população. Obviamente esses municípios são absolutamente inviáveis economicamente e, assim, isso se multiplica por todos os estados da nação, onde nós temos efetivamente esses municípios menores, municípios mais carentes, atendidos pelos... Pelas empresas estaduais de saneamento.

A lei, sabiamente, coloca e confirma o que já diz a Constituição, que o poder concedente é o município. É ele quem tem o poder de contratar ou não, de fazer um convênio ou não de cooperação, enfim, é ele quem vai determinar qual é a forma que ele quer ser atendido com o serviço de saneamento.

Nós temos, lá... Voltando a São Paulo, hoje nós temos... São 365 municípios atendidos pela empresa de saneamento, pela SABESP; desses 365 municípios, 220 já têm leis autorizativas aprovadas para que a gente possa renovar os contratos. Efetivamente renovamos já, ou... Renovamos não, porque nós estamos tratando de um contrato de concessão, que agora passou a se chamar contrato de programa. Nós já temos hoje 186 contratos de programas assinados. Repito, contratos que foram exaustivamente discutidos com a sociedade, que refletem efetivamente quais são os anseios da população desses municípios, na questão do saneamento.

O Ministério, falando agora um pouquinho só da questão da gestão, que nós entendemos ser uma das questões que nós precisamos avançar, e muito, ainda, as empresas estaduais de saneamento, e as empresas municipais, e as autarquias, tem sido muito incentivadas pelo Ministério, a Secretaria Nacional de Saneamento, inclusive, tem feito gestões junto aos órgãos financeiros do governo, a Caixa, o BNDES, e tem oferecido recursos, e já temos um compromisso agora, não é Secretário, de no final do ano termos recursos diretamente colocados à disposição das empresas e das autarquias para melhoria da gestão do serviço de saneamento.

Nós, lá em São Paulo, foi dito aqui a questão das perdas, isso é um dos grandes... Talvez seja o... Mundialmente seja o índice que melhor, ou pelo menos o que mais se usa para determinar a eficiência da gestão de um serviço de saneamento.

Nós temos aí, obviamente, alguns estados, e alguns municípios, que ainda tem um número de perda muito grande no seu sistema de abastecimento. Nós derrubamos esses números, já estamos com 26% de perdas, e vamos chegar, até o final do ano, vamos chegar a 24%, isso de perdas tanto... Para quem conhece o setor, sabe que nós estamos falando de perdas físicas e comerciais, que tem uma pequena diferença, isso se iguala aos melhores países aí, aos países desenvolvidos.

Existe uma questão que se discute muito hoje, e me parece que essa Audiência aqui ela... Ela foi... Ela traz esse assunto, que é a questão das... Da Lei do Saneamento, da regulação da Lei do Saneamento. As empresas estaduais entendem que a lei, ela está em vigor, ela está funcionando, vamos chamar assim, ela está... Ela tem sido utilizada por todas as empresas para, estaduais para... Regularizar os contratos, antes de concessão, agora contratos de programa, e isso tem sido, tem trazido um avanço claro no setor.

Mexer na lei, nesse momento, me parece, nos parece lá na AESBE, um retrocesso. A lei... Foram mais de 20 anos de luta para que a gente conseguisse ter, efetivamente, um documento, alguma forma legal para que a gente pudesse efetivamente, para que as empresas viessem investir no setor, para que tivesse garantias que esse... O setor efetivamente estaria regulado.

A lei aprovada, implantada, e hoje em curso, funcionando plenamente, o PAC, inclusive, tem utilizado da própria Lei 11.445, quando determina, por exemplo,

que os municípios tenham que até o final desse ano, tenham que estar com os seus contratos regularizados, para poder obter recursos do Governo Federal, ele traz metas claras, entendeu?

Quer dizer, eu acho que mexer na lei, nesse momento, seria um retrocesso. É fundamental que a gente possa ter esse arcabouço legal, que a gente continue com isso. Nós temos uma questão terrível, que é uma questão das regiões metropolitanas, que sabiamente a lei, no meu entender, sabiamente a Lei 11.445 não abordou, porque é uma questão que se... Ela está, nada mais, nada menos, do que quase 20 anos no Supremo, para se discutir quem é o poder concedente na região metropolitana, e isso, sem dúvida nenhuma, tem atrasado muito, e tem atrapalhado muito a evolução do saneamento nas regiões metropolitanas, já que a gente ainda tem um... Uma... Questões a serem esclarecidas, de quem é o poder, efetivamente, o poder concedente, mexer nessa lei seria... Repito, seria um retrocesso muito grande.

Acho que nós avançamos muito, foram três anos de intensa atividade no saneamento. É óbvio, repito, que os recursos foram fundamentais, mas sem a lei, certamente os recursos que foram colocados à disposição das empresas não seriam aplicados na medida em que foram.

Eu tenho uma pequena apresentação da SABESP, rapidamente, só para mostrar qual é o estágio das empresas de saneamento hoje. E a SABESP... Ela... Todas as outras empresas estão indo, ou já estão nesse patamar, ou estão indo nessa linha de atuação. Pode passar o próximo.

A SABESP tem um compromisso, e aí eu me permito dizer que as empresas têm um compromisso com a política pública e com os critérios de eficiência do mercado. Quer dizer, quando se fala em... Em... Em tarifa, nós estamos falando em eficiência; nós estamos falando em responsabilidade das empresas hoje na aplicação de recursos.

Nós temos como meta a universalização do serviço de saneamento, e a proteção no meio ambiente, são prioridades para a SABESP hoje, e repito, para as empresas de saneamento. O novo marco regulatório de saneamento encerra desafios e oportunidades, como eu já tive a oportunidade de dizer.

E nós temos hoje um ousado programa de investimento. A SABESP investiu o ano passado 1,8 bilhão de reais, acabamos aqui, felizmente, de aprovar recursos na ordem de 600 milhões de dólares para investimentos no programa de saneamento, e temos notícia, e na AESBE discutimos muito isso, que as outras empresas tem ido nesse, nesse... Nesse caminho. A EMBASA, é um exemplo disso, a EMBASA tem um investimento previsto para esse ano, e ano que vem, uma coisa realmente marcante para uma empresa que há pouco tempo atrás estava aí numa situação precária. Por favor.

Bom, o avanço dos investimentos rumo à universalização, como eu disse, os avanços fundamentais, a estabilidade contratual e de mercado, o assunto que estamos tratando aqui, o equacionamento financeiro, que só se dá com a estabilidade contratual. Quer dizer, nós só vamos conseguir um equacionamento financeiro das empresas se tivermos, efetivamente, uma estabilidade contratual e de mercado. A modernização corporativa, que é o que a gente está buscando, inclusive aí com o apoio do Ministério das Cidades, e o reposicionamento diante do novo marco regulatório. Por favor.

Eu acho que a gente pode parar, pode passar, isso é só uma... Só uma fotografia aí do estado. Uma coisa importante, nós fomos surpreendidos com o novo *ranking* do Trata Brasil, quando nós tínhamos os dois municípios, de Franca e Santos, que são atendidos pela SABESP, nos dois primeiros lugares lá. E esse ano fomos surpreendidos, porque o município de Jundiaí acabou sendo, acabou passando para o primeiro lugar lá no *ranking* do Trata Brasil.

O sistema de esgoto, o tratamento de esgoto de Jundiaí acaba de se conseguir um empréstimo para realizar, enquanto Santos e Franca tem 100% de abastecimento de água, 100% de coleta, e 100% de tratamento dos esgotos.

Então, mas de qualquer maneira, já estamos tratando com o Trata Brasil, inclusive tivemos uma reunião na sexta-feira, a nossa... As nossas áreas de planejamento estão trabalhando com o Trata Brasil, para que a gente possa estabelecer números que nos parecem ser um pouco mais realistas. Por favor, para a frente.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Então, me permita só, Presidente, perguntar, porque se está com tudo com 100% nesses dois municípios, então...

SR. RAUL GRAÇA COUTO PINHO: Jundiaí também tem [ininteligível]

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Jundiaí também... No que é que superou, então? Compreender melhor o índice.

SR. RAUL GRAÇA COUTO PINHO: Diminuição de perda.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Diminuição de perda.

SR. RAUL GRAÇA COUTO PINHO: A gente usa dados públicos e oficiais do SNIS, que é a base de dados, divulgado pelo Ministério das Cidades, que são aqueles, meia dúzia de indicadores que eu informei ali.

Então, quer dizer, não são dados trabalhados, são dados extraídos dessa base de dados diretamente.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Diminuição de perda de?

SR. RAUL GRAÇA COUTO PINHO: De Jundiaí. Por isso ela passou--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não, não, só--

SR. RAUL GRAÇA COUTO PINHO: Perda d'água.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Perda d'água. Só para compreender o índice.

SR. RAUL GRAÇA COUTO PINHO: Perda de... Entre água produzida e água faturada(F). Perda total

SR. LUIZ CARLOS NETO AVERSA: Nós estamos trabalhando inclusive para que esse número... Apurar efetivamente, depurar esses números, e trazer esses números para a população.

Bom, isso, os números aí de São Paulo, comparado com outras, com o Brasil e outros países, a gente pode ver que nós temos aí índices de água, coleta e tratamento realmente igualado a qualquer país desenvolvido aí. Por favor, vamos à frente.

Em dez anos todos os... É... É... Aqui se falou que estaríamos universalizando o sistema, o serviço de saneamento, precisaríamos de 300 anos. A SABESP, as empresas de saneamento, a SABESP tem aí um objetivo de em 10 anos estar universalizando todo serviço de saneamento no Estado de São Paulo. E isso é meta de várias outras empresas de saneamento também pelo país. Várias já têm, inclusive, o abastecimento de água universalizado, a coleta de esgoto, várias cidades já têm aí a coleta universalizada. Estamos, então, buscando o tratamento, que é a parte mais difícil.

Eu gostaria de lembrar também que a CEDAE, que foi aqui citada, nós temos hoje um plano de investimento lá, nós estamos investindo na baixada 570 milhões nos municípios da Baixada Fluminense. Temos, efetivamente, as empresas hoje em um outro patamar, quer dizer, discutir as empresas de saneamento há 20 anos atrás, 10 anos atrás era uma coisa, discutir as empresas de saneamento hoje nós temos outros números para mostrar. Por favor.

Aí mais um comparativo, uma perspectiva, enfim, podemos passar isso rapidamente. Nós temos 26... Como eu disse,nós fomos, a SABESP foi fundada em 73, assim como outras, todas as outras empresas de saneamento do Brasil, no bojo do PLANASA, do Plano Nacional de Saneamento, que trouxe, efetivamente, a necessidade de você, se organizar o sistema de saneamento, que não tinham ainda nenhuma organização aqui no país. Por favor.

Temos hoje, aí são números... Fornecemos água para 23 milhões de pessoas, tratamos esgoto de 19 milhões, enfim. Podemos ir á frente aí, por favor.

Se comparado com outras empresas, quer dizer, aí no mundo, a SABESP está muito bem posicionada, até porque essas outras empresas, a grande maioria delas são empresas já internacionalizadas, ou seja, esses números de atendimento de clientes, eles dizem respeito não só a sua base, onde ela efetivamente está ancorada, mas também ao atendimento em outros países. Por favor.

Isso é uma coisa importantíssima, eu acho que isso é o caminho que várias empresas estão trilhando, a COPASA, a EMBASA, a EMBASA deve abrir o capital agora. As empresas de saneamento entendem que nada melhor do que buscar, colocar suas ações, por exemplo, na bolsa, para ter, efetivamente, uma transparência ainda maior em relação a todos... A toda sua gestão. Noós, por exemplo, estamos já na... Nós estamos listados no novo mercado, que é um... Para isso a gente teve que colocar os nossos números dentro de padrões realmente internacionais, e temos hoje as ações comercializadas na Bolsa de Nova Iorque, o que nos dá, efetivamente, também, toda uma fiscalização, um controle muito mais apurado por todos os órgãos aí. Por favor.

Podemos ir à frente, podemos ir à frente por favor.

Nós estamos listados na ISE, a SABESP foi a primeira... A primeira empresa a ser listada na ISE, que é o Índice de Sustentabilidade Empresarial, portanto, mostrando que nós temos não só responsabilidades financeiras, mas também sociais. Por favor.

Esses são alguns números, só para mostrar o avanço em termos de tratamento de esgoto. Nós, nos últimos anos, avançamos aí, passamos a atender mais de um milhão de habitantes a cada ano com tratamento de esgoto. A redução de perdas ali caiu já em 2006, de 32% para 26, como eu disse, isso até o final do ano, teremos 24%. Isso permite, inclusive, adiar investimentos, há necessidade de mais investimentos para produção de água. E permite também uma redução nos custos da energia elétrica, permitindo, então, o avanço na gestão.

Então, eu acho que era isso que eu gostaria de dizer, só queria registrar aqui ainda a presença de vários representantes, de várias empresas estaduais de saneamento, que acorreram aqui a nossa... A essa audiência pública.

Infelizmente, a gente, como eu disse, a princípio, nós não fomos comunicados da audiência, as empresas não foram oficialmente omunicadas, mas assim que nos foi permitida a participação, nós, todos os presi-

dentes fizeram questão de ou estarem presentes, ou mandarem representantes aqui.

Eu quero agradecer e me colocar à disposição dessa Comissão e dos senhores para eventuais questões aí que possam...

Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Sr. Luiz Carlos Neto, representante da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, SABESP, e a Associação das Empresas de Saneamento Básico e Estaduais-AESBE.

E concedo a palavra ao Sr. Edson Aparecido da Silva, representando a Federação Nacional dos Urbanitários e a Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental.

SR. EDSON APARECIDO DA SILVA: Boa-tarde a todos e a todas. Eu queria, inicialmente, agradecer o Senador Garibaldi Alves, que nos garantiu a presença nessa Mesa, porque inicialmente também não tinha previsão da nossa participação.

Queria agradecer o Senador Valdir Raupp, que esteve aqui e fez a propositura para a nossa participação. Cumprimentar o Senador Eduardo Suplicy, o Yves Besse da ABCON, o Rogério da Caixa, o Raul Pinho do Trata Brasil, o Dr. Leodegar, que é o Secretário Nacional de Saneamento, e o Paulo Augusto, que representa a ANA aqui.

Eu vou falar aqui em nome da Federação Nacional dos Urbanitários, que é uma entidade sindical nacional que representa os trabalhadores das áreas de energia, saneamento e meio ambiente.

Os trabalhadores das companhias estaduais, eles têm os seus sindicatos, e esses sindicatos são filiados à Federação Nacional dos Urbanitários. Toda a nossa base atinge cerca de 200 mil trabalhadores se considerar os setores de gás, energia e saneamento.

E também a Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental, que é uma frente que reúne várias entidades, inclusive operadores, uma entidade que representa operadores públicos municipais, a SEMAE, e também vários sindicatos e entidades do movimento popular também.

Eu acho que vale a pena a gente destacar algumas coisas aqui. Essa Mesa, como vocês perceberam, ela é uma Mesa que tem representantes de vários segmentos do setor, então uma Mesa muito representativa, achamos.

É claro que tem, que temos algumas divergências, mas uma coisa nos une aqui, tanto os operadores privados como os operadores públicos, como os trabalhadores e as entidades da sociedade civil, que é a necessidade do Brasil avançar cada vez mais na superação ainda dos baixos índices, sobretudo de coleta e tratamento de esgoto.

Então, a universalização do acesso é efetivamente o que une os vários representantes das entidades aqui. Nós acreditamos que o advento da Lei 11.445, a lei que definiu as diretrizes para o saneamento no Brasil, significou um grande avanço, e ela reflete o consenso possível dos vários segmentos da sociedade que atuam no nosso setor.

Portanto, eu costumo dizer que é uma lei que não agrada plenamente a todos, mas também não desagrada plenamente a todos, é a lei do consenso possível. É conseguido a partir de muito debate entre os vários atores que militam no nosso setor.

A lei, ela tem alguns aspectos que são aspectos que diferenciam a atuação no setor, que marcou historicamente o segmento do saneamento.

Primeiro, a lei ampliou o conceito de saneamento básico; hoje, o saneamento básico, pela lei, inclusive para elaboração dos planos, ele não é considerado só água e esgoto, mas tem que ser incorporado no planejamento a questão do manejo, da drenagem e dos resíduos sólidos. Isso, na nossa opinião, significou um avanço importante na lei.

Um outro aspecto, a lei, ela retoma, ela resgata a importância e o papel do planejamento na gestão do serviço de saneamento no Brasil, prática que há muito tempo havia sido abandonada. Ou seja, o planejamento, ele era feito para atender demandas pontuais, e não tinha essa visão global que a lei obriga a ter agora. Portanto, uma outra conquista importante.

Outra questão que a gente acha que merece ressaltar é a questão da regulação. A lei, ela obriga para que os contratos formulados entre municípios e operadores de saneamento tenha definido o ente regulador, ou seja, a regulação da prestação de serviços é um componente novo que a lei traz, e que é condição para a prestação dos serviços de saneamento.

E um aspecto muito importante da lei também, que aparece em vários momentos, desde o capítulo das definições, e depois dos princípios, é a questão do controle social sobre a prestação dos serviços. Então, nesse aspecto, a lei também avançou muito, ela abre a possibilidade concreta da sociedade, através das suas organizações, praticarem o controle social sobre a prestação dos serviços de saneamento. É claro que a lei não diz que os municípios estão obrigados a instituir instrumento de participação, mas diz que eles poderão fazer isso. E então cabe, exatamente à sociedade organizada, pressionar para que esses instrumentos de regulação sejam implantados e efetivados.

O setor, ele passa também por outro momento privilegiado, que é esse aporte de recursos significa-

tivos, ainda insuficiente, mas significativo, que o PAC proporcionou, tanto o PAC 1, como agora o PAC 2, que eu acho que, depois, o Leodegar vai poder falar melhor disso, que, quando você soma os recursos direto para saneamento, com os recursos para infraestrutura, sobretudo habitacional, essas somas são somas que há muito tempo o setor não tinha acesso.

Mas, nem... Nem todos os problemas estão solucionados. Quer dizer, muitos desafios ainda estão colocados, seja para os operadores públicos municipais, para os operadores públicos estaduais, para o setor privado, para os governos, para os governos estaduais, municipais, e para o Governo Federal.

O principal desafio que está colocado para nós hoje é a efetiva aplicação da lei. Não adianta você ter a Lei 11.107, de 2005, que é a lei que regulamentou a questão dos consórcios públicos, não adianta você ter a Lei 11.445 se você não implantá-las de fato.

Eu sinceramente acho que ainda precisa de um acompanhamento e de uma fiscalização maior da aplicação da lei do Ministério Público. O Ministério Público é quem tem que fiscalizar e exigir que os instrumentos previstos na legislação sejam efetivamente cumpridos. Acho que a gente precisa aprofundar esse debate com o Judiciário, sobretudo com o Ministério Público, para garantir a aplicação efetiva da lei.

Uma outra questão, que é uma questão polêmica, tanto a AESBE, como a ABCON já se posicionaram aqui, e eu também queria me posicionar, é com relação à regulamentação da lei. Hoje existe um grande debate sobre a questão da regulamentação da lei, se a lei deve ser regulamentada ou não deve ser regulamentada, se a lei na forma como ela está posta hoje, se ela já é suficiente ou não.

As entidades que eu represento aqui defendem, sim, que a lei deva ser regulamentada. A gente acha que... Defender a regulamentação da lei não significa defender a edição de uma nova lei. A gente não pode usar o instrumento da regulamentação como instrumento de golpe, a Lei Nacional de Saneamento foi debatida, foi votada no Senado, na Câmara, teve uma grande discussão com os vários atores que eu já disse aqui, mas, por outro lado, a gente acredita que a lei tem algumas lacunas que a regulamentação deve suprir, e não mais que isso também.

Mas é importante a gente registrar essa... Essa opinião, até porque a regulamentação deve acontecer, talvez ainda no mês de junho. Depois, o representante do governo pode falar melhor sobre isso.

Tem uma outra questão que tem a ver com a questão da regulação. Na nossa opinião, esse modelo de agência reguladora que vigora hoje no Brasil, ele não nos serve. É preciso que a gente recrie as agências reguladoras. As agências reguladoras, elas não podem continuar sendo esse órgão intocável que são hoje, que é um órgão de reunião, órgão estritamente técnico, em que a sociedade civil não tem acesso a ela.

Eu participei de um debate no Rio de Janeiro, também a semana passada... Uns dias atrás... Dia 19, se não me engano, e uma das questões que o Presidente da ABAR, que é a Agência Brasileira... Associação Brasileira das Agências Reguladoras, ele dizia que é importante que a sociedade se aproprie das agências reguladoras e que entendam que elas são efetivamente representantes dos seus interesses.

Ora, do jeito que as agências funcionam hoje, isso nunca vai acontecer. Nesse sentido, é importante duas coisas: primeiro, que as atuais agências sejam democratizadas, abertas para a participação de representação da sociedade; e também que as agências que forem criadas, já sejam criadas de uma forma diferenciada.

Ainda com relação à pauta aqui dos nossos desafios, está a questão da efetivação dos instrumentos de controle da sociedade sobre a prestação de serviços.

Nesse ponto, é importante a gente destacar também que não vale a pena, e nós não defendemos isso, você tem um instrumento de controle que na verdade não controle absolutamente nada, e as pessoas que ocupam esses órgãos de representação, não representam o segmento que eles dizem representar.

Nesse sentido é também tarefa no movimento social, do movimento popular, do movimento sindical, criar mecanismos de qualificação para representação dos interesses da sociedade. Eu acho que, para isso, a gente pode, inclusive, contar com o apoio das próprias agências reguladoras nesse sentido.

Nós também debatemos isso com a ABAR e a ABAR disse, por exemplo, que no Canadá as entidades da sociedade civil que participam das agências tem apoio, inclusive, da contratação de técnicos para que o nível de conhecimento da sociedade civil se iguale ao nível de conhecimento dos técnicos que atuam nas agências.

A SABESP, por exemplo, tem uma atuação muito presente na agência de regulação de saneamento e energia do Estado de São Paulo. Só que a SABESP tem lá, 20, 30 engenheiros, economistas, etc., que ganham para fazer isso, diferentemente das entidades da sociedade civil que não tem essa condição. Então é um debate que eu acho a sociedade tem que fazer se for para levar a sério essa questão da regulação e do controle social.

Por fim, nesse ponto, eu acho que é muito importante que o Governo Federal, Leodegar, crie, amplie os

instrumentos de apoio à elaboração dos planos municipais de saneamento. O plano, hoje, ele é um instrumento fundamental para a celebração de novos contratos. Aliás, o Aversa disse bem, nós não renovamos mais contratos, nós estabelecemos novos contratos, que são os contratos de programa, está certo?

Então é necessário um grande aporte de apoio técnico, financeiro, para que os planos sejam verdadeiramente planos que reflitam as demandas e as necessidades dos municípios. Eu acho que o Governo Federal tem feito isso, mas eu acho que é preciso ampliar esse apoio.

Por fim, eu não poderia deixar de abordar, nessa Audiência Pública, porque eu não sei se teremos outra oportunidade, que é uma questão que nos preocupa muito. Eu não sei se todo mundo sabe aqui, mas está tramitando no Senado Federal, e nesse momento, nessa Comissão, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, um projeto, que já foi aprovado na Comissão de Infraestrutura, presidida pelo Senador Fernando Collor de Melo, e que, caso aprovado, esse projeto ele vai impedir, ele acaba com a figura do contrato de programa, que é o que garante hoje o que nós trabalhamos chamamos de PPP, participação público-público.

Ou seja, o contrato de programa ele é a possibilidade de um ente da federação contratar, com outro ente da federação, sem necessariamente passar pelo processo licitatório.

Na nossa opinião, isso foi um dos grandes avanços na Lei de Consórcios, e da Lei 11.445, e nós não podemos retroagir com relação a esse aspecto.

E digo mais, o setor privado aumentou muito a sua participação no setor de saneamento nos últimos anos, depois, inclusive da aprovação do marco regulatório, porque o marco regulatório, ele deu estabilidade, ele dá mais segurança para a participação do setor privado. Então, já tem uma participação.

E tem mais, com a Lei 11.445, Senador Garibaldi, não foi abolida a privatização no Brasil, ela está garantida no art. 175 da Constituição, está garantida na Lei 8.987, na Lei 8.966, ou seja, o município, ele é livre para escolher a melhor opção. Ou estabelecer contrato com operador público, a EMBASA, na Bahia; a SABESP, em São Paulo; a SANEPAR, lá no Paraná; a COPASA, em Minas, mas ele pode também optar por fazer a concessão privada dos serviços.

Então, o projeto do senador, da Comissão de Infraestrutura, presidida pelo Senador Collor de Melo, ele é inócuo nesse sentido. A agenda do saneamento hoje não pode ser essa, o nosso foco tem que ser o foco da universalização, tem que ser o foco da ampliação cada vez maior dos investimentos, da regulação para valer, e da participação da sociedade no controle da prestação de serviços.

É isso que eu queria trazer para vocês aqui enquanto opinião das nossas entidades. E queria passar à mão do Senador Garibaldi Alves, um manifesto feito pela Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental, que tem aqui umas 55 assinaturas, desde entidades sindicais, passou por entidades do movimento popular, operadores e universidades do Brasil.

E queria dizer que já conversamos sobre isso com o Senador Eduardo Suplicy, a semana passada, em São Paulo, e já tivemos também reunidos com o Senador Renato Casagrande, que é o relator desse projeto, e que se comprometeu conosco a apresentar um relatório rejeitando, na íntegra, o projeto nº 96, de 2010, que ora tramita nessa Comissão.

Muito obrigado a todos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Sr. Edson Aparecido da Silva, e concedo a palavra ao Sr. Paulo Augusto Cunha Libânio, Engenheiro Civil, representando o Sr. Vicente Andreu, Presidente da Agência Nacional de Águas.

SR. PAULO AUGUSTO CUNHA LIBÂNIO: Obrigado, Presidente, em nome da Diretoria da Agência Nacional de Águas, eu gostaria de agradecer o convite e a oportunidade de estar participando dessa discussão, de um tema tão relevante para o desenvolvimento do nosso país.

Eu fiz uma apresentação, que trata de aspectos específicos relacionados à Lei 11.445, tendo em vista que o protagonismo dessa questão, em nível nacional, está com o Ministério das Cidades, e a sua Secretaria Nacional de Saneamento. Por favor. Próximo, por favor.

Bem, apesar de ser evidente essa interface entre a gestão de recursos hídricos e a questão do saneamento no país, durante muito tempo, essas questões foram tratadas de forma completamente dissociada, seja do ponto de vista acadêmico, seja do ponto de vista das instituições públicas. Próximo.

Existia, na verdade, um grande abismo entre essas duas questões no país. A gestão de recursos hídricos, muito direcionada para os interesses do setor elétrico, e por sua vez o setor de saneamento, focado em questões da prestação de serviço público, e um pouco aquém do que diz respeito às questões de cunho ambiental.

A ponte entre essas duas áreas começou a ser construída em 97, com a edição da Política Nacional de Recursos Hídricos, a Lei 9.433, de 1997. Alguns trechos indicam claramente a necessidade de integração dessas duas questões. No art. 1º, que trata dos

objetivos da política nacional, se fala na necessidade do uso múltiplo das águas, considerando-se os vários setores usuários, a necessidade de planejamento entre o uso dos recursos hídricos, e os setores usuários, inclusive, claro, o setor de saneamento, e talvez mais importante do que tudo, a necessidade de articulação entre os entes federados, municípios, estados e União, na articulação das políticas locais de saneamento, tendo em vista que a titularidade, nesse caso, é dos municípios, e as políticas federais e estaduais de recursos hídricos.

A necessidade de integração foi ratificada pela Lei 11.445, 10 anos depois, e eu destaquei dois trechos da lei, o art. 2º, que trata dos princípios fundamentais, ele destaca a necessidade de articulação de infraestrutura e dos serviços de financiamento, com a gestão eficiente dos recursos hídricos. E também, tão importante quanto, a necessidade de articulação dos planos locais de saneamento básico, com os planos de bacias hidrográficas.

Bem, a ANA tem um importante papel a desempenhar na concepção e na articulação dessas duas áreas. Além, claro, da sua função de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, que ela vem desempenhando desde sua criação, em 2000, ela tem uma importante atuação no que diz respeito à regulação do uso da água, para... Tanto para captação, abastecimento, como para despejo dos efluentes do setor saneamento e, mais recentemente, uma nova competência, que á a regulação dos serviços de adução de água bruta. Por favor.

Então, de forma mais direta, nós podemos destacar essas questões relativas à regulação do uso da água, definida lá trás, em 97, e a regulação dos serviços de adução de água bruta, agora, mais recentemente pela Lei 12.058, tanto no que diz respeito à fiscalização, fiscalização de padrões de eficiência, estabelecimento de tarifas, uma série de instrumentos necessários à ordenação da prestação desses serviços.

Isso é o ciclo do uso da água, conhecido por muitos, e a gestão de recursos hídricos, a interface com a gestão de recursos hídricos, está claramente identificada, tanto na captação, no primeiro momento da captação de água, quanto no último momento, no que diz respeito ao despejo dos efluentes tratados. Próximo, por favor.

Mas além dessa atuação de forma mais direta, é importante destacar o atuação da ANA no que diz respeito ao incentivo do uso racional da água, a ANA tem atuado em ações que dizem respeito à promoção da medição individualizada de água em condomínios verticais. Através do seu prêmio, ela tem procurado também difundir as experiências bem sucedidas no país, e outra área de grande relevância para a atuação da Agência é no que diz respeito ao desenvolvimento institucional do setor, através de várias ações. Eu gostaria de destacar apenas duas ações dessas. Por favor, a próxima. Próxima.

No que diz respeito, primeiro, ao art. 2º, quando se fala dos princípios fundamentais, e a necessidade de integração das infraestruturas e serviços de saneamento com a gestão de recursos hídricos, eu gostaria de destacar a experiência da ANA na concepção dos estudos dos atlas. Próximo.

Nós temos hoje para o país um diagnóstico muito detalhado coma identificação dos problemas e da necessidade de investimentos em cerca de 3 mil municípios, que representam 100 milhões de habitantes, ou seja, 70%, aproximadamente, da população urbana do país, com a identificação da necessidade de investimentos para ampliação da oferta de água, em torno de 18,3 bilhões, e de 23 bilhões para proteção das captações. Isso eu estou falando até o horizonte de 2025. Próximo.

Além desse estudo feito pela ANA, que está à disposição no *site* da agência, e... Disponíveis todos os resultados e estudos desses atlas, nós temos também uma atuação muito... Uma experiência muito relevante no que diz respeito à concessão de incentivos orçamentários para o setor, vinculado esse ao alcance de metas de desempenho operacional, que é o Programa de Despoluição de Bacias, o PRODES. Próximo.

Usualmente, o que nós temos no setor saneamento é que a partir de um projeto, se objetiva alcançar determinados resultados, e o foco da ação governamental está sempre na questão da obra, da implementação da infraestrutura. O PRODES traz uma nova visão, por favor, onde não só é focado a implementação da infraestrutura, como também é feito o acompanhamento da operação desses empreendimentos. Isso garante que os investimentos públicos realizados serão sustentáveis no longo prazo.

Só para apresentar os resultados do programa, nos dez anos em que o programa está sendo implementado pela agência, valores muito baixos, comparados com o montante de recursos que o setor tem a disposição, nós estamos falando aí de 42 contratos apenas, 152 milhões de reais, considerando o Orçamento Geral da União consignado à ANA, e a cobrança pelo uso da água em algumas bacias do país.

Mas, entretanto, esses investimentos originaram, alavancaram recursos muito maiores por parte dos prestadores de serviço. Nós temos o caso da SABESP, que está aqui representada, que participa ativamente do programa desde seu início, e que conseguiu arrecadar boa parte desses recursos, comprovando o de-

sempenho satisfatório de seus empreendimentos no Estado de São Paulo, e em bacias importantes, como a Bacia do Rio Paraíba do Sul, e dos Rios Capivari e Jundiaí, também em São Paulo. Mais de 5 milhões de pessoas atendidas por esses 42 contratos.

Então, estamos falando aqui de experiências bem sucedidas que podem ser replicadas e ampliadas em nível nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Sr. Paulo Augusto Cunha Libânio e concedo a palavra ao Dr. Rogério Tavares, Superintendente Nacional de Saneamento e Infraestrutura da Caixa Econômica Federal.

SR. ROGÉRIO TAVARES: Boa-tarde, senador, boa-tarde a todos os presentes, boa-tarde, Senador Suplicy.

Bom, nos cabe aqui falar um pouco sobre a questão do financiamento a partir da Lei 11.445.

Nós vamos falar... Das fontes de financiamento para o setor de saneamento. O que aconteceu de melhoria a partir da vigência da Lei 11.445, e quais são as perspectivas que nós enxergamos como principal banco no financiamento aos investimentos na área. Por favor, vamos passar, próxima.

Então, essa é a estrutura, vamos começar logo sobre o que é fonte de financiamento de longo prazo no Brasil? A próxima, por favor.

O que financia investimento no setor é óbvio que são as tarifas que são cobradas. Quer dizer, não há como você pensar em investimentos, principalmente em água e esgoto, sem cobranças de tarifa. Na questão de resíduos sólidos, que é um tema que, vamos dizer, até aqui vem sendo tratado de forma secundária, você não vai cobrar tarifa, mas você também vai ter que pensar em cobrança de taxa para poder viabilizar os investimentos que são necessários.

Mas no caso, basicamente, de água e esgotamento sanitário, você tem a tarifa como a base de financiamento, e a estrutura central de subsídios cruzados que é operada principalmente pelas companhias estaduais, é que garante o atendimento das populações mais pobres.

No caso de financiamento, então, dos investimentos, o que a gente tem? Você tem, basicamente, como fonte de financiamento, recursos onerosos provenientes do Fundo de Garantia, que são os recursos que a Caixa opera, recursos de financiamento do BNDES, recursos que podem ser acessados via organismos internacionais de crédito, como aqui hoje se viu, recursos do Banco Mundial, BID etc.. ou do banco... Do [ininteligível] ou se pode pensar, e já há alguma coisa de acesso a recursos via mercado de capitais. E eu sempre faço questão de falar que mercados de capitais também vão poder viabilizar investimento no setor, porque essa será a tendência nacional a médio e longo prazo.

Fora esses recursos que têm caráter oneroso, as chamadas ações compensatórias, ou seja, a alocação de recursos para atender as áreas mais carentes, as populações mais pobres, pode e deve ser feita via recursos de Orçamento Geral da União, e orçamentos estaduais e municipais.

Então é com isso que a gente viabiliza os investimentos em saneamento. Então, em menor ou maior grau é isso que banca o que está sendo feito, e o que terá que ser feito ainda para se chegar à universalização dos serviços de água e esgoto, que é uma meta que o país tem, e que todos aqui presentes têm, para um menor espaço de tempo possível. Por favor, o próximo.

Já a partir da Lei de Saneamento, que é de 2007, veio o Programa de Aceleração do Crescimento, o que hoje está se chamando de PAC 1, que foi o PAC para o período 2007-2010, e que, vamos dizer, depois de muito tempo, e talvez pela primeira vez, forma consistente, após a era PLANASA, estabeleceu uma definição, um volume de recursos extremamente significativo, que aí da ordem de 40 bilhões de reais, para investimentos no setor.

A trajetória até ali, 2007, era uma trajetória, que a gente mostra até depois pelo volume de operações que a gente conseguiu contratar, uma trajetória que vinha, vamos dizer, bastante titubeante em termos de investimentos, e que sinalizava enormes dificuldades na direção de universalização dos serviços.

Com essa definição do PAC você teve uma sinalização clara de que havia uma mudança e como foi falado aqui na Mesa, se tentou restabelecer, a partir do PAC, e a partir da lei, a questão do planejamento no setor, que tinha sumido por décadas, quer dizer, ninguém, nenhuma empresa de prestação de serviço de saneamento no Brasil conseguia se planejar minimamente por falta de previsibilidade e de acesso a recursos.

E pela... Às vezes nem tanto pela falta de recursos, mas pela falta de previsibilidade, decorrente, inclusive, de questões relativas a contingenciamento de crédito no setor público, que estavam atreladas à condução e à política macroeconômica.

Bom, então aí, na questão do PAC, o que se observa é que houve uma previsão e que efetivamente se cumpriu, de alocação de recursos da União, de 12 bilhões, que é um número, que no meu entendimento, é sem precedente, o Secretário Leodegar vai falar depois e vai dar uma visão muito melhor que a minha

sobre isso, mas eu só estou chamando atenção é que, os tais recursos não onerosos, para as chamadas ações compensatórias, foram, depois de muitos e muitos anos, claramente estabelecidos ali, num volume significativo.

E os financiamentos, na Caixa, via FGTS, e os recursos do BNDES, também com um valor extremamente significativo. Falava-se de financiamento ao setor privado, e operações de mercado num número ainda tímido de 5,8 bilhões, em contrapartida dos tomadores de 8 bi. Mas isso aí é um... Vamos dizer, isso daí é um... Vamos dizer, foi uma ação decorrente de uma lei que foi estabelecida, que sinalizava que o setor de saneamento passava a ter de novo planejamento, passava a ser objeto, de novo, de atenção por parte do governo, no sentido de haver direcionamento claro de recursos. Por favor, a próxima.

Então, esses números, e aí está muito pequeno, mostram só o seguinte: olhando para os gráficos, a gente pegou uma série de 2002 a 2009, do caso da Caixa, do que a gente contratou e desembolsou de recursos do FGTS.

É bom lembrar que de 99 a 2001 não se contratou nada, porque foi o período mais crítico de contingenciamento de crédito ao setor público no país. Então, não se pôde contratar praticamente nada em financiamentos. Em 2002 houve uma retomada pequena. Em 2003 se começou a contratar em volumes mais significativos. Mas só em 2007, já com o PAC, é que os volumes crescem. Então, os volumes de contratação crescem e os volumes de desembolso começam a crescer, tanto que em 2009, a gente conseguiu desembolsar, pela primeira vez, um valor muito elevado de recursos, o que significa investimento realizado de 1 bi 750 milhões de reais, e a trajetória vem sendo de crescimento desses desembolsos, acompanhando a retomada significativa de contratações, que aconteceu a partir de 2007.

Então, isso daí retrata o que a gente disse, a partir de uma clara definição de prioridade para o setor, de uma lei que, vamos dizer, regula, que ajuda a disciplinar os investimentos no setor, a gente retoma esses investimentos, e os valores estão crescendo. Por favor, a próxima.

No PAC 2, eu vou passar rapidamente, porque o secretário vai falar, a gente, no PAC 2, o relevante de dizer do PAC 2, é que ao invés de 40 bi, que estão colocados no PAC 1, sendo 8 de contrapartidas, você vai ter no PAC 2 um próximo de 45 bi de reais de investimento em saneamento em 4 anos, sem considerar contrapartidas. Ou seja, em relação ao PAC 1, o PAC 2 coloca mais 13 bilhões de reais, para um período de 4 anos, sendo que, mais ou menos, meio a meio, metade financiamento, metade recursos do Orçamento Geral da União. Por favor, pode seguir. Pode passar também. Pode passar também esse daí. Segue. Pode seguir.

Bom, isso é a questão... Vamos dizer, você tem recursos alocados para financiamentos, quer dizer, você teve efetivamente com o PAC 1 um volume de contratações significativa, e tem uma previsão significativa de recursos no PAC 2.

Fora isso, é interessante comentar que além de recursos, como eu disse, de financiamento, Caixa, FGTS, financiamento BNDES, ou financiamento via multilaterais, a gente pode considerar como possível, e já há alguma coisa acontecendo, de captação de recursos junto a mercado, que é a captação de recursos para empreendimentos de saneamento, via emissão de debêntures, notas promissórias, fundos de direito creditórios, fundos de participação, fundos de investimentos imobiliários e etc.

Isso se dá fundamentalmente em função de uma redução nos níveis de juros da economia e, consequentemente, do prêmio pago pela dívida pública. Então isto daí é um cenário que vai possibilitar, a médio e longo prazo, que cada vez mais você tenha prestadores de serviço de saneamento se valendo de recursos, buscados junto ao mercado, para complementar os investimentos que são necessários.

Você hoje já tem companhias como a própria SABESP, a própria COPASA, que se valem disso com absoluta tranquilidade e já de forma rotineira. A tendência é que o setor se modernize para alcançar esse nível de atuação, que essas companhias públicas e algumas companhias privadas que estão operando agora, já conseguem, buscar recurso no mercado. Esse é o caminho que terá de ser trilhado, necessariamente, para que se chegue à universalização. Porque não vai ser só, não vão ser só as fontes tradicionais de financiamento, Fundo de Garantia, BNDES, que vão bancar tudo que é necessário para se universalizar serviços. Pode seguir, por favor.

O programa que a gente opera com recursos do FGTS é o Programa saneamento para Todos, quer dizer, eu vou falar só rapidamente sobre ele, que é um programa, como eu disse, com recursos do Fundo de Garantia, cujo gestor de recursos é o Ministério das Cidades, e todo ano, nesse programa, você tem uma disponibilidade de recursos para contratação, que, por exemplo, nesse ano de 2010 a gente tem uma disponibilidade em torno de 5 bilhões de reais para contratar empréstimos para obras de saneamento. E é o número que vem sendo repetido nesses últimos anos. Ou seja, o FGTS é uma fonte consistente de recursos para o setor e continuará sendo na medida em que você tenha

a economia do país crescendo nos níveis que ela vem crescendo, e que se projeta crescer. Pode seguir.

Então, está aqui quem opera, o Ministério das Cidades é o gestor, o operador é a Caixa, e o agente financeiro pode ser a própria Caixa, ou outras instituições devidamente habilitadas. Pode seguir, por favor.

Então, os financiamentos que a gente pode dar, e que são dados, são para esses mutuários públicos, os estados, municípios e concessionários, e para os mutuários privados, que são as concessionárias, ou sub-concessionárias, que já operam o serviço de financiamento.

Uma modalidade interessante, que a gente sempre gosta de chamar atenção, é que a gente hoje já financia, até, por exemplo, para a própria, em operações estruturadas por companhias como a SABESP, a gente financia empreendimentos em que o privado constrói uma determinada unidade, por exemplo, uma estação de tratamento de esgoto para ser alugada para o operador público. Então, você financia uma entidade privada, que se responsabiliza pela construção, segundo padrões que uma empresa pública deseja, mas a dívida, quem toma a dívida é a empresa privada, e ela aluga por um período de, por exemplo, 20 anos, para uma empresa pública, que vai operar esse empreendimento. Ao final desse período esse ativo é transferido para a empresa pública.

Essa modalidade, ela não impacta no endividamento público, é uma parceria público-privada, mas com uma diferença essencial, de que a operação do ativo é do setor público.

Isso daí foi desenvolvido pela Caixa, já há algum tempo, e nós já temos, isso foi utilizado em Campinas, pela companhia municipal de Campinas, já tem uma estação de esgoto que foi construída e alugada para a SANASA, e a SABESP agora já tem vários empreendimentos, que estão em fase, muitos deles já licitados, que estão... Ou seja, a SABESP também está começando a explorar essa modalidade, para viabilizar investimentos, sem que ela, SABESP, se endivide. Pode seguir, por favor.

Aí as modalidades todas que são financiadas. Pode passar, pode passar também.

Uma questão central que eu comentei é a questão de resíduos sólidos, que é um assunto que é pouco, vamos dizer, pouco discutido, porque todo o foco da discussão de saneamento vem sendo, até aqui, a questão de água e esgoto.

Na questão de resíduos sólidos a gente tem problemas seriíssimos ainda a enfrentar no que tange à disposição final adequada de resíduos. A gente tem mais de 50% dos resíduos sólidos no país sendo colocados em lixões, ou no que eles chamam aterros controlados, que não são controlados coisíssima nenhuma, então são lixões mesmo.

Essa questão da destinação adequada dos resíduos, é uma questão que tem que ser enfrentada, porque do ponto de vista ambiental, isso é um passivo ambiental muito grande que a gente, o país ainda tem que enfrentar.

Os financiamentos para essa área, incrivelmente, por mais que você disponibilize recursos, são pouquíssimos demandados, por quê? Porque, historicamente, os municípios, os titulares desses serviços aí são os municípios. Os municípios, normalmente, não têm buscado esse tipo de recurso para equacionar a destinação de resíduos, até porque a preocupação central sempre tem sido a coleta. A coleta, a gente tem praticamente, quase 90% do lixo, do lixo doméstico, ele é coletado adequadamente nos municípios brasileiros.

Agora, o que se faz com o lixo coletado é que é a outra história, a outra face da moeda. E é isso daí que ninguém olha. Então, no PAC 1 houve uma disponibilização de recursos para financiamentos a projetos na área de resíduos sólidos, cuja demanda, eu diria, que foi pífia, porque mal chegou ao volume de recursos que foi disponibilizado.

A gente entende que para essa equação, na questão de resíduos sólidos, fundamentalmente na disposição final, a gente depende muito de novas alternativas e num estudo até que foi feito recentemente, com o apoio do Banco Mundial, junto à Caixa, e com consultores contratados, a gente entende que a melhor solução, a solução encontrada para esses consultores é que a gente parta para modelagens de PPP nessa disposição final. Modelagens de concessão administrativa, em que a... Digamos, a implantação de aterros e a operação desses aterros, sem esquecer a questão da inclusão social dos catadores, seja tratada pela iniciativa privada. Porque você tem formas de equacionar economicamente isso, e dar uma solução, sem depender de operação pública de aterros sanitários.

Então, esse aspecto aí, e até pelo fato de que você pode ter, hoje, se tiver uma solução adequada de destinação final, você pode ter obtenção de créditos de carbono e, consequentemente, ajudar a viabilizar isso, a gente entende que isso é um assunto que deve ser enfrentado e a Caixa está procurando apoiar estados e municípios na busca de soluções para esse tema.

Nesse trabalho que o Banco Mundial desenvolveu conosco, a gente chegou a... A gente já tem hoje inclusive modelos de editais, modelos de contratos de PPP, que poderiam ser utilizados, poderiam ser disponibilizados para estados e municípios, para tentar resolver esse tema da disposição final de resíduos. Por favor, o próximo.

Vamos lá. Bom, a parte de resíduo de construção e demolição, também é financiado, também é um tema correlato com a questão dos resíduos sólidos urbanos. Pode seguir.

Vamos direto, aí só para chegar... Para não perder muito tempo. Pode ir passando. Só uma questão... Volta um instante só.

Só uma questão de financiamento. Os financiamentos, nesse programa, são extremamente vantajosos, e isso é aquela história, o Brasil é um dos poucos países aqui da América Latina que dispõe de linhas de financiamento de longo prazo em condições vantajosas para viabilizar esse tipo investimento. Muitos países da América Latina têm que recorrer, necessariamente, a financiamentos internacionais para poder bancar esses investimentos em água e esgoto.

No nosso caso, a gente tem as linhas do Fundo de Garantia, ou do BNDES, que, por exemplo, dispõe, dão 20 anos de prazo de amortização de financiamento, e exigem contrapartidas que vão de 5 a 10% do valor do investimento. Pode seguir.

A questão de PPP já foi abordada aqui, a gente, eu só quereria comentar o seguinte. A gente entende que, da mesma forma que para resíduos sólidos a questão de PPP é relevante, como componente da equação de resolução, a PPP, a parceria público-privada, em saneamento, ela, para projetos de água e esgoto, também é uma componente importante na resolução do problema da universalização. Quer dizer, você pode ter situações, como já tem, e a própria SABESP usa, de buscar que determinados empreendimentos, no caso da SABESP, uma ampliação da estação de tratamento de água lá, Taiaçupeba, que está sendo feita via PPP, na Bahia, a EMBASA, o segundo emissário submarino de Salvador é uma equação de PPP que nós financiamos.

Ou seja, a PPP é um instrumento capaz de ajudar na direção da universalização, sim, e isso não significa privatizar o setor. Significa simplesmente você usar uma solução em parceria com o setor privado para acelerar o processo de universalização, e sem descaracterizar o setor do jeito que ele é hoje.

E isso aí a gente fica muito a vontade de falar, porque a SABESP está aqui, a SABESP está usando, e a SABESP está lá, ela continua sendo uma empresa pública e tendo o sucesso que tem. Vamos seguir, por favor.

Então, aí eu falava sobre as alternativas, aí eu só cito aí mais aquela história da possibilidade do sistema de aluguel de ativos, que é uma alternativa diferente das concessões, e que a gente também financia. Pode seguir, pode seguir. Pode passar.

Aqui são os esquemas, mas isso fica aí à disposição dos senhores. Vamos passar para o último... A última parte, que é só... Essa daí. Sobre o fundo de investimento do FGTS.

Esse é o último tema que eu queria abordar, que também a partir da... De 2007, com o PAC, junto com a Lei 11.445, foi criado um fundo de investimento em infraestrutura do FGTS. Esse fundo de investimento... Pode passar a primeira lâmina aí. Na época ele tinha, previa 17 bilhões de reais, que era 80% do patrimônio líquido do fundo, para investir em projetos em diferentes setores de infraestrutura. Ele era uma das, vamos dizer, uma das âncoras do PAC, você ajudar a colocar, digamos, ajudar o país a investir em infraestrutura, e como aquele número da ABDIB, você precisa investir em infra no Brasil 160 bi por ano. Então, quanto mais fonte a gente arrumar para botar dinheiro em infraestrutura, mais próximo a gente vai chegar desse número e mais, vamos dizer, mais certamente a gente vai fazer, ajudar o país a crescer, a ter mais emprego, a ter mais renda.

Bom, esse fundo foi constituído, e ele efetivamente vem alocando recursos nesses segmentos aí, inclusive em saneamento. Ele faz alocação de recursos via investimento, ou seja, ele compra participações societárias em empresa ou ele compra debêntures emitidos em empresas. A regra hoje é que se você tem hoje um patrimônio líquido do fundo, que está na faixa de 31, 32 bilhões, então 80% do patrimônio hojoe vai estar na faixa de 23 bilhões de reais. Então, você está, cada vez mais, crescendo a possibilidade de investimento do FGTS nesses segmentos aí. Pode seguir, por favor.

No caso... Eu já falei que ele pode aplicar segundo essas formas aí. Pode seguir mais uma. Mais uma.

Na mesma lógica do fundo de investimento, o ano passado, o conselho curador do fundo resolveu fazer o seguinte: além de ter aquele dinheiro lá que pode ser alocado também em saneamento, mas em outros setores, eles separaram 3 bilhões, que ainda não foram gastos, para investimento específico em saneamento. De que forma? Na mesma forma, na compra de debêntures, na compra de cotas de fundos de direitos creditórios, ou certificados de recebíveis imobiliários. E este dinheiro aí, por exemplo, algumas empresas, a própria SABESP tem uma emissão de debêntures, segundo eu sei, que está, digamos, essas debêntures que a SABESP está emitindo, serão adquiridas com parte desse dinheiro aí. Algumas debêntures emitidas por uma empresa privada de saneamento também serão emitidas, serão compradas com esse dinheiro aí. Ou seja, você criou um instrumento de mercado, usando

dinheiro do FGTS para comprar papéis vinculados a setor de financiamento.

Qual é a lógica? A lógica é basicamente o seguinte: esses instrumentos de mercado, obviamente eles têm um custo um pouco maior que os das linhas de financiamento convencionais do FGTS, mas ao mesmo tempo são mais baratos, quer dizer, o custo disso para o tomador ainda é menor do que o custo de uma operação ainda hoje no mercado privado. Pode seguir, por favor. Pode seguir, pode seguir.

E por último, falar do fundo de investimento em participações. A semana passada assinou-se em São Paulo o primeiro convênio de cooperação entre o FGTS, e uma companhia de saneamento, que foi a Companhia do Mato Grosso do Sul, a SANESUL.

A lógica é, da mesma forma que o Ministério vai apoiar, vamos dizer, ações para a melhoria operacional, e modernização de empresas, o FGTS está separando recursos para criar um fundo pelo qual ele vai comprar participação em empresas de saneamento que precisam melhorar os seus indicadores. A lógica é tornar essas companhias melhores, a ponto de elas, que hoje não podem, ou algumas delas, não podem tomar empréstimos na Caixa, por exemplo, que elas possam vir a fazê-lo assim que sejam modernizadas. Então, pode seguir.

Aí são... A história das perdas, que foram comentadas aqui. Pode passar mais uma.

Aqui você tem os índices de perdas. As companhias em pior situação, que são aquelas com as barras mais altas, perdas mais elevadas, são companhias passíveis de serem objeto de atuação desse fundo de investimento. Pode seguir.

Então, a lógica é essa, reorganizar as companhias, para tornar, para que elas possam se tornar mais eficientes, e capazes de acessar recursos onerosos para investimentos. Quer dizer, não se trata, obviamente, de privatizar a companhia, trata-se de comprar um bloco minoritário de ações, que permita que se façam investimentos em modernização, a partir de um diagnóstico que vai ser feito, passa mais uma por favor, vai ser feita uma avaliação da companhia, vai se definir um plano de reestruturação, fazer um modelo de investimentos, e no acordo de acionistas, isso vá ser implantado.

Esse fundo pode se associar a um parceiro privado ou público, ali está parceiro privado, mas também pode ser um parceiro público, que queira bancar, por exemplo, 10%, até 10% do investimento que ele vá fazer. Isso aí seria, vamos dizer, a última novidade em termos da atuação do Fundo de Garantia no apoio à modernização do setor de saneamento.

Seria basicamente o que eu teria que dizer, eu só faria um comentário final, se me permitem, um último comentário.

Voltando à questão da Lei de Saneamento, a questão desse cenário todo. A lei realmente é essencial, a Lei 11.445, a gente entende que ela é um marco para o setor, ela restabelece planejamento, ela estabelece regulação, ela facilita os investimentos no setor.

Agora, além da lei, eu sempre gosto de chamar a atenção do seguinte: nem a lei faria o setor avançar sem que houvesse estabilidade econômica no país. Ou seja, o que ajuda que as coisas aconteçam é que o país realmente consiga manter o seu crescimento econômico sustentado, com baixos níveis de inflação, com uma taxa de juros básica na economia a menor possível, no sentido de favorecer, cada vez mais, que os investimento, e vamos dizer, que o próprio mercado de capitais se interesse buscar, investir em infraestrutura, invés de comprar papel do tesouro, que garante uma remuneração fixa sem trabalho.

Ou seja, é a estabilidade econômica que é a âncora de tudo isso que a gente está discutindo aqui. Sem ela, a gente não terá sucesso.

Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Sr. Rogério Tavares e concedo a palavra ao Sr. Leodegar da Cunha, Secretário Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades.

SR. LEODEGAR DA CUNHA TISCOSKI: Obrigado, Presidente, com a nossa saudação a todos os presentes e especialmente saudando o Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente da CAE, o Senador Suplicy, a Senadora Rosalba Ciarlini, e agradecendo o convite feito pela comissão, para estarmos aqui e discutir um tema de relevante importância para o Brasil. E, principalmente, no histórico recente do Brasil, como vimos aqui nas manifestações feitas.

Eu vou tentar ser objetivo, e não repetir muito o que foi dito, já que ficou muito clara aí a importância da Lei do Saneamento e os investimentos que ocorrem no Brasil. A seguinte, por favor.

Primeiro, a trajetória do saneamento no Brasil. Anteriormente à lei nós temos a própria Constituição, a Lei dos Consórcios, a Lei das Concessões, a Lei 8.666, que são fundamentos importantes que culminam com a Lei do Saneamento, quee durante mais de 20 anos foi discutida, votada no Congresso Nacional em 2006, sancionada no início 2007. E, antes disso, também tínhamos o Estatuto das Cidades, e em 2003, a criação da Secretaria de Saneamento é um marco importantíssimo para o Brasil, porque, até então, muitas

secretarias, muitos ministérios faziam o saneamento, e o saneamento não tinha endereço no Brasil.

A partir de 2003, o saneamento passou efetivamente a ter endereço no Brasil, com a Lei do Saneamento, e, na sequência, com as definições, como foi dito, o saneamento no Brasil não é só água e esgoto, mas, água, esgoto, a drenagem, o manejo de águas pluviais urbanas, e também a coleta e a destinação dos resíduos sólidos, o lixo. Os quatro elementos compõe o saneamento no Brasil.

A lei estabelece alguns mecanismos fundamentais, estabelecendo as políticas públicas e, a partir da lei, algumas evoluções ocorreram. Uma delas, o decreto regulamentação da Lei do Saneamento, que amplamente discutido, foi um trabalho finalizado pelo Conselho das Cidades, no final de 2009, encaminhado à Casa Civil, e aguarda as definições da Casa Civil para assinatura do Presidente da República, desse decreto que é importantíssimo para a complementação de ações, embora ela tenha uma discussão se deve ou não ser assinado, mas a decisão governamental é de que esse decreto deva ser assinado.

O plano federal de saneamento básico, outro mecanismo imposto pela lei de saneamento, está em discussão. Pretendemos estar com esse trabalho concluído até o final desse ano, que é um mecanismo que vem complementar, nesse conjunto de ações, o que chamamos de marco regulatório do saneamento no Brasil.

E, finalmente, os programas de aceleração do crescimento, PAC 1 e PAC 2 que vamos falar a seguir. Por favor, o seguinte.

As atribuições federativas do Governo Federal e dos prestadores de serviços estaduais e municipais, sempre com objetivo da prestação de serviço à sociedade civil. Seguinte.

Aqui, basicamente, um desenho de resumo onde o controle social interage nessas ações de planejamento, da prestação de serviço, regulação e fiscalização no setor de saneamento. Seguinte.

Da política de saneamento básico. O Plano Nacional de Saneamento, como já citamos, é uma peça fundamental, que está em discussão, se considerarmos a lei de saneamento, a regulamentação, a regulação do setor e mais o Plano Nacional de Saneamento, nós teríamos esse conjunto que certamente será o marco regulatório do saneamento no Brasil, que somados aos investimentos, vão permitir a sonhada universalização do saneamento.

Paralelamente a isso os planos municipais de saneamento. E nós vimos aqui vários dos palestrantes aqui falaram sobre a questão dos planos municipais de saneamento, e é uma das preocupações. Hoje, se falarmos em planos municipais e em regulamentação, lamentavelmente pouquíssimos municípios brasileiros têm os seus planos municipais já elaborados, e poucos municípios tem uma regulação no município.

E lembrando que a titularidade, como já foi dito, é do município, por lei. O município pode conceder os serviços ao estado, através das empresas estaduais, à iniciativa privada, mas a titularidade é da competência do município. E o plano tem que ter realmente o comando, a participação social, a discussão através de audiência pública, de toda comunidade, para que o plano efetivamente tenha identidade com o município.

E dentro dessa preocupação de estimular a elaboração dos planos, considerando que a lei, segundo a coordenação jurídica do Ministério das Cidades, a lei não estabelece prazos para a confecção de planos, nós estamos buscando estabelecer junto com o Conselho das Cidades, e com o setor de saneamento, prazos. Porque o Governo Federal tem repassado recursos para estados e municípios, e não existe um compromisso estabelecido em lei de um prazo para que o município cumpra essa sua obrigação de elaboração de planos municipais. E isso é uma discussão que certamente virá, proximamente, para que tenhamos realmente um prazo estabelecido para que o município, ao levar os recursos federais, que também tenha sua missão cumprida num prazo definido, a elaboração dos seus planos municipais, e também a consolidação da regulação no município. A seguinte.

Quanto à regulação, a nossa preocupação repete o que já foi dito, que a regulação realmente tenha autonomia, que não seja o estado ou o município que controle, mas que a regulação, ela tenha autonomia. Ela não precisa ser obrigatoriamente, ser feita por uma agência reguladora, ou uma agência do município. Ela poderá ser feita por mecanismos que tenham abrangência regional, ou bacia hidrográfica, ou até mesmo estadual. Mas que, realmente, o objetivo é que cada um dos municípios tenha, futuramente, sua agência reguladora, ou seu mecanismo de regulação.

Quanto aos planos municipais, uma das preocupações era justamente buscar recursos para elaboração dos planos municipais, e conseguimos no Orçamento da União para 2010, 18 milhões de reais para apoiar os municípios na elaboração de planos. É um valor pequeno ainda, mas no PAC 2, já antecipando, falar sobre o PAC 2, nós teremos recursos da ordem de 600 milhões de reais. Trezentos milhões do orçamento da União, e 300 milhões de recursos de financiamento para apoio aos municípios e estados, para projetos e também para elaboração de planos. Seguinte.

A delegação da regulação, que eu vejo importante, que isso faz parte da lei, que estabelece que a

regulação do serviço público de saneamento básico poderá ser delegada pelo titular a qualquer entidade reguladora que constituir dentro do limite do respectivo estado, desde que explicite aí na delegação abrangência e as atribuições dentro do que estabelece a lei da regulação. Seguinte.

Na política do saneamento básico, nós temos algumas ações sendo desenvolvidas pela Secretaria de Saneamento, além do apoio à lei, apoio ao decreto regulamentação da lei, na elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico, que está em andamento, nós temos a implantação do SINISA também, que estabelece a lei.

SINISA é a continuidade de um diagnóstico que existe já há 13 anos, que é chamado de SNIS, que foi citado aqui várias vezes como fonte de informação. Esse diagnóstico que está no... Décimo, Desculpe, minha garganta não está ajudando. Nós já estamos no 13º relatório na área de água e esgoto, e no 6º relatório do resíduo sólido.

Pela lei, nós estamos agora implantando o SINISA, que é o Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento, que vem consolidar esse diagnóstico como um trabalho perene da Secretaria Nacional de Saneamento. E nesse diagnóstico nós temos o espelho da realidade brasileira por amostragem.

Também estamos elaborando uma pesquisa nacional de saneamento básico, que está sendo feito pelo IBGE, durante esse ano 2010, chamamos de PNSB, que já é um diagnóstico mais detalhado da realidade brasileira. Por exemplo, falou-se aqui na questão dos lixões; quantos lixões temos no Brasil? Nós não sabemos exatamente, porque tanto as pesquisas feitas pelo IPEA, quanto pelo SNIS, é feito por amostragem, nem sempre espelha a realidade brasileira em termos de alguns números, e um deles é nessa questão dos lixões.

Então através dessa PNSB pretendemos ter uma radiografia mais precisa da realidade brasileira, em termos os quatro diagnóstico e, como eu falei, num dos itens essa questão dos lixões.

O RECESA é um programa que temos, que é a Rede Nacional de Capacitação e Extensão Tecnológica em Saneamento, um trabalho feito especialmente com universidades na linha de capacitação tecnológica.

O PEAMSS é um Programa de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento para que tenhamos não só a educação do jovem, do adolescente, no período escolar, mas também que aproveitemos a mobilização social, a organização da sociedade para a conscientização em termos ambientais e principalmente no saneamento.

O apoio técnico e financeiro a estados e municípios para a elaboração de planos, que já mencionamos, temos esses recursos do Orçamento da União, e também agora no PAC 2.

O apoio financeiro à elaboração de projetos de engenharia, um programa chamado [ininteligível], e programa de redução de perdas. Infelizmente, o volume de perdas de água, no Brasil, é muito elevado, a média nacional é de 40%, mas temos algumas cidades brasileiras que chegam a 70%. Ou seja, 100 litros d'água tratadas lá no reservatório chega lá na tarifação apenas 30%. Há uma perda de água na rede física, perda de tarifação, enfim, que isso traz um prejuízo enorme, e impedindo, muitas vezes, o reinvestimento e que esses recursos que realmente são arrecadados com a tarifação sejam realmente reinvestidos para ampliar a rede nos municípios. Seguinte.

Agora, falando um pouco de PAC. Aqui, no PAC 1, os investimentos que estavam previstos para saneamento, que é da ordem de 40 bilhões de reais, 32 bilhões de recursos federais, do Orçamento da União, e de financiamento, e 8 bilhões de contrapartida.

Aqui é um relatório que praticamente mostra que esses recursos, essa meta de 40 bilhões de reais está sendo atingida. Nós temos na Secretaria de Saneamento no Ministério das Cidades, já selecionados, 35 bilhões e 240 milhões de reais. Se somarmos a esses 35 milhões os valores destinados à FUNASA, que são mais 4 bilhões de reais, nós estamos passando, então, nós estamos chegando próximo a 39 bilhões e meio de reais, portanto, bem próximo aos 40 bilhões de reais de recursos selecionados em 1.815 empreendimentos, em 624 municípios.

Esses valores estão destinados a 624 municípios, prioritariamente municípios acima de 50 mil habitantes, já que os municípios abaixo de 50 mil habitantes estão na FUNASA. E já contratados, desse valor de 35 bilhões, nós já temos contratado 30 bilhões e 270 milhões de reais, em 1.674 operações, das 1.815 selecionadas, num valor de 30 bilhões.

Portanto, dos 35 bilhões selecionados, nós já temos 30.27 bilhões de reais já contratados, e aqui mostra o percentual de contratação, 85%, obras iniciadas, já 75% desse valor contratado de 30 bilhões, nós já temos 75% das obras contratadas.

Aqui é o valor da contrapartida que os estados e municípios estão participando desse volume global. Aqui mostra o PAC 1, a prioridade, que foram as regiões metropolitanas, e municípios com mais de 150 mil habitantes, cujos valores chega a 21 bilhões de reais. Municípios na faixa de 50 a 150 mil habitantes, que seriam os municípios de médio porte, 1,8 bilhões de reais, e no financiamento ao setor privado, já con-

cretizado, 3,4 bilhões de reais. Mostrando aqui que há uma disponibilização de recursos, tanto no PAC 1, como veremos também no PAC 2, de recursos para o setor privado, que mostra que o Governo Federal também disponibiliza recursos, como já citou o Dr. Rogério Tavares, nas questões da Caixa Econômica, e também temos através do BNDES operações com o setor privado. O seguinte.

Aqui é o desempenho do PAC; essa em verde é o selecionado; em laranja, o contratado. No Brasil, temos prioritariamente a destinação de recursos para esgotamento sanitário, mostrando que a grande prioridade do PAC, tanto no 1, quanto no 2, em termos de investimentos, já que as deficiências no esgotamento sanitário são bem superiores a deficiência em água. Em abastecimento de água temos esses volumes.

Saneamento integrado, que aqui envolve uma modalidade que ele atinge tanto água quanto esgoto, e também o habitacional, que são investimentos em áreas de risco, em áreas de margem de rios, em áreas de invasão, favelas, e envolve aí investimento em água, esgoto, habitação e infraestrutura, pavimentação, enfim, então é uma modalidade que envolve vários setores, que englobam o Ministério das Cidades.

E... Aqui os investimentos em drenagem, manejo de águas pluviais. Resíduos sólidos, como foi dito, a disponibilização de recursos não foi muito expressiva, mas também a demanda dos municípios na área de resíduo sólido foi muito pequena, chegando a sobrar recursos numa seleção efetuada em 2007, já que a demanda foi inferior ao que foi disponibilizado em termos de recurso.

Aqui a distribuição por regiões do Brasil, destacando a região Sudeste, já que prioritariamente os investimentos são feitos nas grandes concentrações urbanas, nas regiões metropolitanas, que são 11 regiões metropolitanas no Brasil, a maior concentração urbana brasileira está realmente na Região Sudeste e depois a distribuição Nordeste, Sul, Norte, Centro-Oeste, em termos de valores. Seguinte.

Aqui o desempenho em termos de Brasil, dos recursos selecionados, em termos nacionais, e aqui também termos por regiões. São Paulo tem o maior volume de investimentos, Senador Suplicy, com 8.5 bilhões de reais selecionados. Somando aqui os investimentos do Orçamento da União, de financiamento, e a contrapartida, o valor global 8.5 bilhões.

Se olharmos aqui, Rio Grande do Norte, do Senador Garibaldi, da Senadora Rosalba, os recursos chegam a 840 milhões de reais... Opa, desculpe... Muito, muito [risos], se fossem bilhões, seria bem melhor, 840 milhões de reais, na ordem de 840 milhões, dos quais, 700 milhões são recursos federais, 140 milhões de contrapartida do estado, municípios da [ininteligível].

Prioritariamente os investimentos no Rio Grande do Norte estão em Natal, Mossoró e Parnamerim. Temos lá o nosso emissário submarino lá, que é uma das soluções para a região metropolitana.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Senhor...

SR. LEODEGAR DA CUNHA TISCOSKI: Pois não.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Refere-se ao ano?

SR. LEODEGAR DA CUNHA TISCOSKI: Esses são os investimentos selecionados no PAC 1, de 2007 até 2010.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): São quatro anos?

SR. LEODEGAR DA CUNHA TISCOSKI: Todo volume selecionado no PAC 1.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Obrigado.

SR. LEODEGAR DA CUNHA TISCOSKI: Depois, se o senhor tiver interesse, a gente pode ter isso tudo detalhadamente, por modalidade, contrapartida, e também por municípios.

Aqui, no caso de São Paulo, envolve o estado, São Paulo, a SABESP, e também os municípios. Municípios de São Paulo, e os demais municípios, que muitos deles têm serviços municipais, e captam recursos de orçamento da União, e de financiamento, diretamente, sem passar pela SABESP, ou pelo Estado. Seguinte.

Aqui é o estágio dos empreendimentos contratados, mostra que 75%, como já dissemos, dos empreendimentos contratados já estão em obra, nos valores de 9 bilhões do orçamento da União, e 14.38 bilhões de investimentos de financiamento. Em licitação, temos 9.4%; em ação preparatória, 13%. Aqui ação preparatória, e licitação são empreendimentos selecionados mais recentemente, lembrando que nós tivemos uma selecão inicial no PAC, chamamos de "PACÃO", que seria no início lá, quando foi lançado, em meados de 2007. Final de 2007 tivemos uma nova seleção, 2008, e agora, finalmente 2009 tivemos uma nova seleção, tanto de drenagem, que concluiu em junho de 2007, como também de água e esgoto na área de financiamento, que concluiu praticamente no final de 2009.

Então, temos seleções mais recentes, que comprometem esse valor que nós gostaríamos que estivesse já 100%, que é o volume de obras iniciadas. Seguinte.

Aqui a média do desempenho nacional, a média é de 28%, e aqui analisamos alguns estados, por exemplo, se olharmos Roraima, ele tem um desempenho excelente, porque tem poucas obras, tem duas ou três obras prioritárias, então o volume de obras tanto em Roraima, quanto no Acre, são poucas obras, então isso mostra um desempenho bem mais avançado que a média nacional.

E temos algumas situações realmente complicadas, olharmos aqui o Amapá, por exemplo, nós estamos lá com o saneamento com seis empreendimentos, e um desempenho está muito próximo de zero. Tocantins é uma situação excepcional, já que em Tocantins é o único Estado que tem a empresa SANEATINS, que é uma empresa privada, e os recursos lá também são bastante limitados, em função de não termos repasse para privado. Seguinte.

No PAC 2, aqui, um parênteses. Como a Casa Civil tem demonstrado inúmeras apresentações que tem feito pelo PAC 2, até para justificar, quando o PAC 1 foi lançado, em 2007, os estados e municípios se apresentaram como pretendentes de recursos tanto do orçamento da União, quanto financiamento, e afirmando, naquele momento, que tinham seus projetos.

E, lamentavelmente, grande parte dos estados e municípios disseram, e também as empresas estaduais afirmaram que tinham projetos, e esses projetos não existiam, e muitos deles levaram aí um ano, dois, para que seus projetos fossem elaborados, obras licitadas. Então, a ideia de lançamento do PAC 2, já antecipando, é para que o setor de saneamento no Brasil, que, durante muitos anos, não teve investimentos, e que a partir de 2007 esses investimentos passaram a existir, mobilizando o setor, seja público, privado, fabricantes, as empresas projetistas, as empresas executoras de obras, então todo o setor está mobilizado.

Então, se criarmos um hiato para novos investimentos em saneamento, certamente vamos ter novamente uma demora na retomada dos investimentos. Então a ideia do lançamento do PAC 2 é antecipar para que haja uma continuidade, e na seleção coordenada pela Casa Civil tivemos três grupos para investimentos do PAC 2.

Os valores, como eu disse, no PAC 1, e já foi dito pelo Rogério, foi inicialmente de 40 bilhões de reais no global, e agora, nós vamos ver, passa para 45 bilhões somente os recursos federais. Quarenta bilhões bilhões era 32 de recurso federal e mais 8 de contrapartida, dava 40. Agora o 32 passa para 45 bilhões de reais.

Esses recursos são distribuídos em grupos, o primeiro deles, o primeiro grupo, composto de 477 municípios, que são municípios de maior porte, ou integrantes de região metropolitana, são 11 regiões metropolitanas, São Paulo, Rio, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, Fortaleza, Curitiba, Campinas, Belém e Santos, são as grandes concentrações urbanas.

Então, ou os municípios de grande porte, ou aqueles pequenos integrantes das regiões metropolitanas, ou ainda municípios acima de 70 mil habitantes no Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e municípios acima de 100 mil habitantes no Sul e Sudeste. Foi usado uma escala diferenciada, em função de que o município com 70 mil habitantes, Norte, Nordeste e Centro-Oeste, ele tem uma expressão regional, que se equipararia a um município de 100 mil habitantes no Sul e Sudeste.

Um segundo grupo de 221 municípios, compreendendo municípios de 50 a 70 mil habitantes no Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e municípios de 50 a 100 mil habitantes no Sul e Sudeste. Isso corresponde a 8% da população nacional. O primeiro grupo corresponde a 60% da população nacional.

E, finalmente, um terceiro grupo, constituído por 4.866 municípios, que são municípios abaixo de 50 mil habitantes, que correspondem a 32% da população nacional. Seguinte.

Bom, aqui a distribuição de recursos para o grupo. No Grupo 1, nós temos destinados, no saneamento, 16.1 bilhões de reais, no financiamento, 19 bilhões de reais, num total de 35.1 bilhões de reais. No Grupo 2, 2.2 bilhões de reais no OGU, 2.8 bilhões de reais no financiamento, num total de 5 bilhões. E no grupo 3, nos municípios pequenos, nós temos 4 bilhões de reais do OGU, um de financiamento, num total de 5 bilhões de reais, perfazendo um total de 23.3 bilhões de reais de OGU, 22.8 bilhões de reais de financiamento, num total de 45.1 bilhões de reais somente de recursos federais.

Se acrescentarmos aqui a contrapartida, vamos ter um acréscimo substancial ainda desses recursos previstos no PAC 2, nos quatro anos, de 2011 a 2014.

Aqui nós temos os gastos por habitantes em cada um dos grupos destinados. A seguinte.

Aqui nós temos um detalhamento desses investimentos. Se compararmos o PAC 1 e o PAC 2, o PAC 1 nós já temos aí concretizado 38.9 bilhões, no PAC 2 a previsão é de 45.1, detalhando aqui por OGU financiamento no PAC 1, OGU financiamento no PAC 2, e também detalhando por modalidade, por água, esgoto, drenagem, saneamento integrado, resíduos sólidos, projetos, aqui ó, é importante salientar esse número, projetos, que é um novidade em termos de investimento, que é onde nós poderemos buscar re-

cursos para elaboração dos planos municipais de saneamento.

Financiamento para o setor privado, a previsão nós tivemos 5.1 bilhões no PAC 1, e temos 5 bilhões destinados ao setor privado no PAC 2.

Para pequenos municípios o total é de 5 bilhões, sendo 4 de OGU, e um de financiamento. Seguinte.

Aqui já está detalhando os recursos, a distribuição, dos 45.1 bilhões, nós temos 4 bilhões que são na FUNASA, e o restante, os 41.1 são na secretária de saneamento do Ministério das Cidades. A seguinte.

Aqui uns números, Srs. Senadores, importantes, que mostram a realidade do Brasil em termos de cobertura.

Se olharmos a questão do esgoto, nós temos nos índices, antes do PAC, 56% do esgoto coletado, e a previsão, os valores hoje, no Brasil, é de 59, está crescendo, e com o PAC 1, as projeções é nós chegarmos em 63%.

Isso significa que, do esgoto todo, gerado no Brasil, 56% é coletado e o restante vai todo para a rede hídrica, sem a coleta. A meta com o PAC é crescermos para 63%. Os investimentos no PAC 1, foi... Estão sendo na ordem de 8.5 bilhões.

Já o tratamento, os índices são muito ruins. Nós temos um índice de 32% apenas do esgoto gerado no Brasil é tratado. Nós temos já um aumento de 1%, para 33, e com o PAC 1, as projeções é que cheguemos a 43% do esgoto gerado no Brasil. Quer dizer, com todo esse investimento em esgoto, tanto na coleta, quanto nas estações de tratamento, enfim, nós chegamos, com o PAC 1 a 43%.

Portanto, ainda é um índice muito aquém da sonhada universalização, ou seja, fazer com que cada cidadão brasileiro, principalmente da área urbana, tenha o seu esgoto coletado e tratado. Seguinte.

Aqui os índices em relação a água. Temos a produção, a distribuição. Os índices... Pré- PAC é de 91, nós hoje estamos com 92, e pós-PAC nós vamos chegar em 94%. Significa que mesmo com os investimentos do PAC 1, da ordem de 5 bilhões de reais, nós ainda vamos ter uma deficiência grande, ou seja, 6% da população urbana brasileira não vai ter ainda água tratada em Casa.

As perdas, esse é o outro item que está sendo contemplado no PAC 2, um valor expressivo para o investimento em perdas, além do resíduo sólido, onde nós buscamos apoiar os estados e municípios a reduzir essa perda, ou seja, aquilo que eu falei, 100 litros d'água tratado lá no reservatório chega a 30, 40, 50% na tarifação final.

Então, há uma perda muito grande, seja na rede física, ou também na tarifação, ou pelas gambiarras, pelos 'gatos' para roubar água da rede pública. Então, os investimentos previstos no PAC 2 são da ordem de 1 bilhão e meio de reais, e esperamos que tenhamos aí recursos... A demanda para reduzir as perdas, e com isso ter uma melhor capacidade e condição de sustentabilidade das empresas estaduais e municipais.

Aqui a intermitência, são situações em que o abastecimento de água não é contínuo, então nós temos um percentual elevadíssimo da população brasileira que não tem o atendimento a água continuamente durante o dia. Seguinte.

Aqui são os índices, no caso do abastecimento de água, 92%, e aqui distribuído por regiões do Brasil, não está muito legível. Seguinte.

Aqui também os índices para o esgotamento sanitário, distribuído por regiões brasileiras, vemos aqui no caso Norte, por exemplo, as deficiências são elevadíssimas em relação à média nacional. Acho que encerrou.

Bom, são... É essa nossa apresentação, tentamos ser mais rápidos e objetivos, mas eu gostaria de fazer um comentário final aí para os senadores, reiterando o que já foi dito aí das preocupações da Secretaria Nacional de saneamento, e aqui estamos com os nossos técnicos, nossos diretores, Manoel Renato, Márcio Galvão, a Viviana, o Bruno, que nos auxiliam lá na Secretaria.

Uma preocupação primeira, senadores, é com as alterações que estão sendo propostas na Lei do Saneamento. Quero dizer que a Lei do Saneamento foi uma grande conquista, ela não é perfeita, mas foi o possível.

Eu, à época, em 2006, quando foi aprovada a lei do saneamento no Congresso Nacional, eu estava como Deputado Federal, participamos, acompanhamos as discussões na Câmara Federal, o Deputado Júlio Lopes foi o relator, foi feito um esforço muito grande para que chegássemos ao que se chegou em termos de Lei do Saneamento. Foi o possível. Não se deixou, se contentou a todos, mas foi o possível em termos de entendimento.

Então, as nossas preocupações é que possíveis alterações, sem o entendimento com o setor, possam vir a comprometer essa lei, que ela é tão importante, uma conquista fundamental para a consolidação no saneamento do Brasil.

Portanto, qualquer alteração, inclusive essa proposta que tem em andamento, que já foi aprovada numa das comissões, está lá conosco para sermos... Para nos manifestarmos em relação a essas propostas apresentadas. Quero antecipar que a nossa posição é pela contrariedade, ou seja, que não tenhamos essas alterações, porque elas poderão comprometer e muito

a estabilidade do saneamento que estamos atingindo com esses marcos regulatórios, principalmente com os investimentos que estão acontecendo.

E o segundo, é salientar um ponto que foi dito, e quero reiterar. A responsabilidade, perante a lei, da titularidade do saneamento do Brasil, é do município.

Tivemos, na época do PLANASA, as companhias estaduais cresceram muito com as concessões dos municípios para as companhias estaduais, criou-se muitas companhias, e hoje algumas delas fortes, outras nem tanto, outras quase insolúveis. Estamos buscando apoios aí para buscar recursos, como já foi colocado pelo Rogério na questão do FGTS, para apoiar essas empresas, e que tenhamos a recuperação dessas empresas. Mas salientar que embora a responsabilidade seja do município, que tem concedido aos estados, às empresas estaduais, ou ao privado, o Governo Federal tem feito sua parte, e os números estão aí. São recursos altamente expressivos de investimentos na área de saneamento.

Caberia à Secretaria de Saneamento, ao Governo Federal, o estabelecimento das políticas públicas e dos programas, mas estamos fazendo a outra parte, que é buscar recursos. Já temos aí o PAC, já foi feito no passado muitos investimentos e esperamos que tenhamos a continuidade desses investimentos nos níveis que estão previstos no PAC 1, no PAC 2, da ordem de 10 bilhões de reais por ano, para que no prazo possível possamos atingir a universalização do saneamento.

Obrigado, Presidente, pela oportunidade de nos manifestar.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Dr. Leodegar da Cunha Tiscoski, Secretário Nacional de Saneamento Ambiental.

E pergunto ao Senador Eduardo Suplicy se ele ainda quer falar.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu gostaria muito de perguntar aos Srs. Depoentes, quero cumprimentá-los toda pela colaboração.

Eu tenho exatamente cerca de 7 minutos para almoçar e estar arguindo o Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, sobre todo Tratado Brasil, Turquia e Irã, então, infelizmente, não poderei fazer todas as perguntas que gostaria, Sr. Presidente.

Vou pedir licença para me ausentar, e parabéns a todos pela contribuição.

E ao Sr. Presidente, por estar aqui desde às 10 horas da manhã, sem parar, com ligeira pausa para ir ao Plenário, meus cumprimentos. E à Senadora Rosalba também.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu quero [sobreposição de falas].

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Senador Suplicy e concedo a palavra à Senadora Rosalba.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu também gostaria apenas de dizer o quanto foi produtivo, importante a presença de todos os senhores aqui, parabenizar o nosso Presidente por essa iniciativa, até porque o Senador Garibaldi, com essa questão de saneamento básico, ele já tem uma história de que muito orgulha para podermos contar, porque ele tem o nome do nosso estado, conhecido como governador das águas, das adutoras, e por muito que ele fez quando governador, exatamente nessa área do saneamento, que a água de qualidade é algo fundamental dentro do saneamento ambiental.

E eu queria aqui dizer que realmente eu fico muito feliz que possamos estar discutindo e mostrando que existe uma prioridade nessa questão. Porque eu fui prefeita três vezes, e digo com toda honestidade, o esforço que fiz quando fui assumir a primeira vez foi em 88, não existia--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Prefeita de Mossoró.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): De Mossoró, sim. E o Senador Garibaldi conhece bem, porque Mossoró começou, tinha 8% saneado, quando... De esgoto e sanitários quando assumimos, e hoje já chega acho que perto dos 70%.

Que eu sou... A determinação de entender que a obra mais importante, estruturante, para uma cidade, é o saneamento básico. Sem isso, se eu tivesse só um recurso, eu só gastaria, dissesse assim: "Você tem que escolher um, uma obra. Só pode ser uma, só tem um tiro", como se diz, eu escolheria, sem nenhuma dúvida, saneamento básico.

Pode ficar escondido debaixo da terra, mas fica muito, marca muito no meio ambiente a qualidade de vida, na saúde, porque sou médica, e tenho experiência que acompanhei áreas saneadas, e não saneadas, e pediatra, inclusive, na época, num trabalho de combate à mortalidade infantil.

Então, isso me deixa muito feliz, eu espero realmente que esse programa, ele não sofra nenhuma interrupção, que é um programa de governo, não de um presidente, ou daquele presidente. É um programa de governo para que nós possamos chegar a ter o Brasil realmente saneado, com mais saúde, com mais qualidade de vida, e com mais bem estar.

Muito obrigado a todos, e queria parabenizá-los pelo trabalho, pelo esforço, e acho que a lei nós podemos até debater para melhorar, para agilizar, e para que

não faltem recursos, e sejam liberados rapidamente. Já sofri muito na Caixa para liberar recursos de emenda para saneamento básico.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agora está mais fácil...

[risos]

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): E no Ministério das Cidades... Mas agora eu também quero [ininteligível], o Ministério das Cidades eu ainda vou bater lá à porta para saber os recursos de emenda coletiva do ano passado, que foi para a drenagem da Cidade de Natal, eu quero saber, porque parece que até agora ainda não saiu, e foi do ano passado, viu?

[risos]

Então, fica aqui já essa cobrança, drenagem é saneamento básico.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Foi empenhada, hein, Senadora? Foi empenhada, não foi?

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Foi coletiva, lembra, para Natal? Para drenagem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): De bancada.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): De bancada, mas por indicação minha.

E eu sei que o secretário da prefeitura já esteve aqui várias vezes, Dr. [ininteligível], a prefeita também em busca... Eu espero que... É de bancada. Estava tudo Ok, vamos saber o que podemos fazer para agilizar, e esses recursos chegarem, até porque hoje mesmo Natal está um terror. Chovendo, então as ruas ficam inundadas, e essa drenagem já está fazendo falta.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Se nenhum dos participantes deseja ainda falar [risos], eu consulto se há algum dos expositores que deseje falar.

SR. LUIZ CARLOS NETO AVERSA: Senador, eu vou matar todo mundo de fome. Só tenho uma questão ainda para...

Existe um decreto, senador, que está tramitando aqui no Congresso, que impede que os convênios, através de convênio de cooperação sejam destinados recursos do Governo Federal.

Eu gostaria que... Até porque o Dr. Rogério acaba de apresentar aí uma linha de financiamento para resíduos sólidos, e esse decreto que estava... Saiu da Câmara, já chegou aqui, está tramitando nesse momento agora, é um projeto de lei, impedindo que em convênios de cooperação os estados ou os municípios acessem recursos do...

Então, eu pediria a atenção dos senhores aí para, se possível, rejeitar isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É um projeto de lei?

SR. LUIZ CARLOS NETO AVERSA: É o Projeto de Lei 354, de resíduos sólidos, que está agora no Congresso, está tramitando no Congresso. Desculpe, no Senado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): No Senado, mas nessa Comissão?

SR. LUIZ CARLOS NETO AVERSA: Não, não, está no Plenário já. Corrigindo... Está com o Senador César Borges.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): César Borges, o Senador é membro dessa Comissão. Está nessa Comissão?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: [pronunciamento fora do microfone].

SR. LEODEGAR DA CUNHA TISCOSKI: É a lei do resíduo sólido?

SR. LUIZ CARLOS NETO AVERSA: Isso, é.

SR. LEODEGAR DA CUNHA TISCOSKI: Presidente, permite?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pois não... Vamos começar um novo debate.

[risos]

SR. LEODEGAR DA CUNHA TISCOSKI: É a lei do resíduo sólido, que é uma proposta inclusive apresentada pelo Ministério do Meio Ambiente, acompanhada pelo Ministério do Meio Ambiente, e foi agora, recentemente, aprovada na Câmara, e voltou para o Senado, e está com relato final para ir a Plenário, que regulamenta, que cria também um marco regulatório na questão de resíduos sólidos no Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Este projeto está tramitando conjuntamente... Qual é a informação? Conjuntamente...

SR. LEODEGAR DA CUNHA TISCOSKI: São vários projetos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em conjunto com as comissões... Comissão de Meio Ambiente, de Assuntos Econômicos, Constituição e Justiça, e Assuntos Sociais.

E o relator é o Senador César Borges. Se quiserem, nós vamos colher informações. Vocês permanecem aqui ou não? Permanecem?

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Olha, eu quero agradecer aos expositores pelo brilhantismo e, sobretudo, pela maneira objetiva como apresentaram as suas exposições.

E agradecer ao auditório, e agradecer aos técnicos, os que vieram em companhia dos expositores, e dizer que, infelizmente, a comissão não dispõe de recursos para oferecer um almoço, como todos estão desejando, mas acho que valeu a pena o sacrifício.

Está encerrada esta reunião.

E que o saneamento básico seja uma meta, continue a ser, aliás, uma meta de todos os governos e de todos os brasileiros.

Muito obrigado.

Sessão encerrada às 14h32.

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2010, ÀS 12:30 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e quarenta e quatro minutos do dia primeiro de junho do ano de dois mil e dez, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Garibaldi Alves Filho, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Delcídio Amaral, Antônio Carlos Valadares, Renato Casagrande, Valdir Raupp, Pedro Simon, Renan Calheiros, Romero Jucá, Gilvam Borges, Almeida Lima, Antonio Carlos Júnior, Cícero Lucena, Tasso Jereissati, Jorge Yanai, Rosalba Ciarlini, Eduardo Azeredo, Sérgio Zambiasi e Osmar Dias e, ainda, do Senador Paulo Paim. Deixam de comparecer os Senadores Aloizio Mercadante, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, Francisco Dornelles, Gerson Camata, Eliseu Resende, Efraim Morais, Raimundo Colombo, Jayme Campos, João Tenório, Arthur Virgílio, João Vicente Claudino e Gim Argello. Havendo número regimental, é declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, o Presidente esclarece que a presente Reunião é destinada à discussão e votação das Emendas desta Comissão ao PL nº 04/2010-CN – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2011-PLDO/2011 que serão apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O Presidente concede a palavra ao Coordenador das Emendas, Senador Antônio Carlos Júnior, esclarecendo que foi apresentada uma emenda. Após a leitura do Relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o encaminhamento da seguinte Emenda de inclusão de meta ao PL nº 04/2010-CN, **Emenda nº 01 Exportação – Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora – Primeira Exportação – Empresa atendida – Acréscimo de Meta: 50**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quatorze horas e quarenta e quatro minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador **Garibaldi Alves Filho,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Declaro aberta a 24ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Esta reunião está destinada à discussão e votação das emendas desta comissão ao Projeto de Lei nº 04/2010, Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2011.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2011, que serão apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Foi apresentada uma emenda a essa comissão.

Com a palavra, o coordenador das emendas, Senador Antonio Carlos Júnior, para proferir o seu relatório.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Em relação... Ao relatório sobre as emendas da Comissão de Assuntos Econômicos para a LDO, somente uma proposta de emenda foi apresentada pelo Senador Roberto Cavalcanti.

A emenda ao anexo de metas e prioridades propõe o acréscimo da meta do Programa 0412, desenvolvimento do comércio exterior e da cultura exportadora, Ação 8146, 1ª exportação.

Portanto, o voto é que nós somos favoráveis à apresentação, por essa comissão, da emenda proposta pelo Senador Roberto Cavalcanti. Só isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em discussão a emenda.

Em votação. Os senadores que concordam, e as senadoras, com a emenda permaneçam como se encontram.

A emenda está aprovada e será encaminhada à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente sessão convocando uma outra para a próxima terça-feira, na hora [interrupção no áudio].

Sessão encerrada às 14h45.

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS E TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA, EM CONJUNTO, EM 2 DE JUNHO DE 2010, ÀS 9 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 3 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e dez minutos do dia dois de junho do ano de dois mil e dez, na sala número três da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Demóstenes Torres, reúnem-se as Comissões de Assuntos Econômicos, de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Sociais e de Educação, Cultura e Esporte, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Roberto Cavalcanti, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, Antonio Carlos Valadares, Valdir Raupp, Pedro Simon, Gilvam Borges, Almeida Lima, Antonio Carlos Júnior, Cícero Lucena, Arthur Virgílio, Jorge Yanai, Heráclito Fortes, Rosalba Ciarlini, Kátia Abreu, José Agripino, Alvaro Dias, Flexa Ribeiro, Eduardo Azeredo, Sérgio Zambiasi, Osmar Dias, e, ainda, dos Senadores Augusto Botelho, Geraldo Mesquita Júnior, Flávio Arns, Marco Maciel, Marconi Perillo, Romeu Tuma, Serys Slhessarenko, Tião Viana e Valter Pereira. Deixam de comparecer os Senadores Delcídio Amaral, Aloizio Mercadante, Francisco Dornelles, Garibaldi Alves Filho, Gerson Camata, Neuto De Conto, Renan Calheiros, Eliseu Resende, Efraim Morais, Raimundo Colombo, Adelmir Santana, Jayme Campos, João Tenório, Tasso Jereissati, João Vicente Claudino e Gim Argello. A Presidência declara aberta a Reunião e dá início à apreciação da Matéria constante da Pauta da Reunião. Item único - Projeto de Lei da Câmara nº 9 de 2010, não terminativo, de autoria do Presidente da República, que "altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Alvaro Dias, que oferece relatório favorável ao Projeto com as Emendas nºs 06 a 12 que apresenta e pela rejeição das Emendas nºs 01 a 05, de autoria do Senador Marcelo Crivella. Foram realizadas no âmbito da CCJ três audiências públicas para instrução da Matéria. Nos termos do artigo 49, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, o estudo do Projeto será feito em reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais; e de Educação, Cultura e Esporte em decisão terminativa. Em 12/5/2010, foi concedida vista coletiva. Em 25/5/2010, foi apresentado pelo Relator, Senador Álvaro Dias, relatório reformulado. Em 26/5/2010, foi concedida vista coletiva. Após a leitura do relatório pelo Relator, Senador Álvaro Dias, usam da palavra os Senadores Marcelo Crivella, Álvaro Dias, Relator da Matéria, Heráclito Fortes, Antonio Carlos Júnior e Valter Pereira. A apreciação da Matéria é adiada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dez hora e cinqüenta e quatro minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, Secretária da Comissão de Assuntos Econômicos, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania .

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 26ª Reunião Conjunta da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, com a 25ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, 26ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais e 32ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº. 9, de 2010. Item único da pauta.

Projeto de Lei da Câmara nº. 9, 2010, terminativo na Comissão de Educação. "*Altera a Lei 9.615, de 24 de março de 98, que institui normas gerais sobre desporto. Revoga a Lei 6.354, de 02 de setembro de 76, e dá outras providências*." Autoria: Presidente da República. Relatoria, na CCJ, CAE, CAS e CE: Senador Alvaro Dias.

Foram realizadas três audiências públicas para instrução da matéria. Foram recebidas as emendas números 1 a 5, de autoria do Senador Marcelo Crivella. Em 12 de maio de 2010, o Senador Alvaro Dias leu o relatório com voto pela aprovação do projeto, com três emendas de redação que apresenta, e pela rejeição das emendas números 1 a 5, de autoria do Senador Marcelo Crivella.

Na mesma data, foi concedida vista ao Senador Marcelo Crivella e ao Senador Antonio Carlos Júnior, nos termos regimentais. Nos termos do art. 49, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, o estudo da matéria será feito em reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos, de Assuntos Sociais e de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.

Em 25 de maio de 2010 foi recebido o relatório reformulado pelo Senador Alvaro Dias, com voto pela aprovação do projeto, com sete emendas que apresenta, e pela rejeição das emendas números 1 a 5.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Alvaro Dias, para proferir o relatório reformulado, que, aliás, já foi feito na semana passada, foi concedida vista ao Senador Tião Viana.

Senador Tião Viana... Augusto Botelho, foi concedida vista coletiva.

Consulto os Srs. Senadores que pediram vistas se há alguma manifestação decorrente do pedido de vistas. Não havendo, concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, relator, para fazer suas considerações finais.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, Srs. Senadores, a primeira solicitação, nós dependemos de quórum para a deliberação, já que se trata de deliberação terminativa na Comissão de Educação.

O apelo para que os Srs. Senadores compareçam, estejam onde estiverem, evidentemente, em outras atividades, mas que compareçam, a fim de que se possa deliberar sobre essa matéria no dia de hoje.

Eu farei um resumo sucinto, porque, nas sessões anteriores, não o fizemos, do que trata esse Projeto de Lei, que é de autoria do Poder Executivo e que sofreu alterações na Câmara dos Deputados.

O projeto promove avanços substanciais à Lei Pelé. Apresenta mudanças para melhorar a legislação do desporto no país. Entre as alterações, propõe o fim de um único Código Desportivo para regular todas as modalidades coletivas e individuais. Elenca expressamente as entidades e os seguimentos que deverão ser representados no Conselho Nacional do Esporte, embora o ministro do esporte continue com o poder de indicação e de nomeação.

Nesse ponto, há divergências, mas nós optamos pela manutenção do texto que vem da Câmara, e, provavelmente, o Presidente da República poderá, inclusive, através do veto, promover a alteração, restabelecendo a forma original de indicação dos integrantes do Conselho.

Inclui a Confederação Brasileira de Clubes entre aqueles que congregam o Sistema Nacional do Desporto. Altera o art. 11, aliás, o § 11, do art. 27, para determinar a responsabilização dos administradores das entidades desportivas, independentemente da forma jurídica adotada. Mas somente nos casos de atos ilícitos, gestão temerária ou atos contrários ao previsto no contrato social ou estatuto.

Inclui o art. 27b, que estabelece a nulidade das cláusulas de contratos firmados entre entidades de prática desportiva e terceiros ou entre estes e atletas que possam intervir ou influenciar nas transferências de atletas ou, ainda, que interfiram no desempenho do atleta ou da entidade de prática desportiva, exceto quando objeto de acordo ou convenção coletiva de trabalho.

Portanto, há uma definição clara de que contratos celebrados entre empresários e jogadores, em prejuízo dos clubes ou dos atletas, serão considerados nulos de pleno direito.

O que estabelece o art. 27c? Estabelece as hipóteses que acarretam a nulidade desses contratos, firmados pelo atleta ou por seu representante legal com agente desportivo, pessoa física ou jurídica, bem como de certas cláusulas contratuais ou de instrumentos procuratórios.

O art. 28 propõe a distinção entre a cláusula indenizatória devida pelo atleta ao clube, em valor equivalente a duas mil vezes o salário mensal, e a multa rescisória, devida pelo clube ao atleta, sendo a mínima de 100% do que teria direito até o final do contrato. O dobro do previsto na Consolidação das Leis do Trabalho, e a máxima de 400 vezes o salário mensal.

A diferença de duas mil por 400 é justificada em razão dos prazos previstos para o contrato máximo de cinco anos, risco da atividade e fonte pagadora das referidas verbas.

A preocupação desse Projeto de Lei é, garantindo direitos e, sobretudo, o retorno dos investimentos efetuados na formação de atletas profissionais, estimular e valorizar a formação de atletas pelos clubes nacionais.

O art. 29 elenca uma série de deveres cumulativos para que a entidade de prática desportiva possa ser considerada pela entidade de administração como formadora de atletas.

Entre essas exigências está a garantia da assistência educacional, psicológica, médica e odontológica aos atletas. Outras exigências também são elencadas, mas eu destaco a assistência educacional, psicológica, médica e odontológica, por motivos óbvios.

O art. 29a determina que, sempre que ocorrer transferência nacional de atleta profissional, até 5% do valor pago pela nova entidade de prática será distribuído entre as entidades de práticas desportivas que contribuíram para a formação do atleta, na proporção de 1% para cada ano de formação do atleta, dos 14 aos 17 anos, e 0,5% para cada ano de formação, dos 18 aos 19 anos de idade.

Portanto, é a definição da norma que assegura aos clubes formadores o retorno do investimento realizado. Nas transações nacionais, 5% do valor de cada

transação será destinado aos clubes formadores, com essa divisão proporcional aqui elencada.

O art. 42 do projeto busca caracterizar com maior precisão o direito de arena, de modo a separá-lo, no seu sentido e alcance, do direito à imagem. De acordo com esse dispositivo, o direito de arena é a faculdade outorgada por lei às entidades esportivas para negociar a imagem coletiva do espetáculo desportivo que produzem; baixa de 20% para 5% a percentagem a ser repassada aos sindicatos dos atletas profissionais e distribuída por esses entre os atletas participantes dos espetáculos.

Nesse ponto, houve um entendimento na Câmara dos Deputados, houve um acordo entre as entidades representativas, e, por essa razão, nós estamos mantendo a proposta que vem da Câmara.

O art. 46a exige, como mecanismo efetivo de transparência, balanço obrigatoriamente publicizados no modelo padrão estabelecido pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Desde a CPI do Futebol, realizada no Senado Federal, a legislação avançou no sentido de conferir maior transparência às ações administrativas no mundo do futebol do Brasil. E essa legislação mantém o rigor no que diz respeito à transparência, à necessidade das auditorias independentes e à publicação de balanço.

É por essa razão que hoje a sociedade sabe quanto deve cada clube brasileiro. Pelo menos os números oficiais, que são oriundos de balanço, que são publicados, são, hoje, do conhecimento de todos os torcedores brasileiros.

Nós estamos elencando apenas aquilo que consideramos essencial, já que o projeto é de amplitude. No art. 90e... Está ok, está certo. No art. 90e prevê que todo ex-atleta que tenha exercido a profissão durante no mínimo três anos consecutivos ou cinco anos alternados será considerado, para efeito de trabalho, monitor na respectiva modalidade desportiva.

Esse artigo talvez tenha sido aquele que mais mobilizou. Nesse período, os profissionais de educação física, que, inclusive, aqui muitos deles se encontram, lideranças desse setor se mobilizaram para que esse artigo fosse suprimido. Então, nós estamos apresentando a supressão desse artigo. O Senador Marcelo Crivella apresentou também emenda com esse objetivo, e nós estamos acolhendo numa emenda de relatoria, suprimindo o art. 90e.

O art. 90g diz que os atos judiciais, executórios, de natureza constritiva não poderão inviabilizar o funcionamento das entidades esportivas. Esse artigo também está sendo suprimido, porque ele vem na contramão dos avanços alcançados pela legislação desportiva, estabelecendo rigor maior no sentido de punir a gestão temerária e, sobretudo, eventuais desvios que possam ocorrer na administração do desporto nacional.

O art. 3º... Eu vou relatar as emendas que foram apresentadas. O Senador Crivella apresenta várias emendas. Entre elas, a Emenda de nº. 1, que propõe ampliar as restrições de patrocínio e veiculação das marcas, canais e títulos de programas de emissoras de radiodifusão e televisão por assinatura nos espetáculos esportivos, além de ficarem impedidas dessa divulgação nos uniformes e competições das entidades esportivas, como hoje previsto na legislação.

Também não poderiam fazer publicidade institucional nos uniformes e acessórios dos árbitros, dos bandeirinhas e de outros auxiliares, nas placas publicitárias e similares localizadas nas arenas de esporte, nas imagens de telões situados nas arenas de esporte.

A Emenda nº. 2 pretende dar nova redação ao art. 2º. Trata da transmissão de flagrantes de espetáculo ou desportivos, para fins exclusivamente jornalísticos, desportivos ou educativos. De acordo com a legislação vigente, o tempo máximo da exibição é de 3% do tempo previsto para o espetáculo.

Propõe a emenda que seja fixado o tempo máximo de três minutos, sob o argumento de que o critério percentual despreza as peculiaridades e diversidades das diferentes modalidades desportivas, impede a transmissão de algumas delas.

A Emenda nº. 3 propõe a supressão do art. 90, que garante a todo ex-atleta que tenha exercido a profissão por três anos consecutivos, e esta emenda está sendo acolhida.

A Emenda nº. 4... Eu tenho a impressão de que o volume do som está baixo demais, não sei se é impressão minha--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Amplia o som, por favor.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): --ou se é realmente... [soa a campainha]. Se é só impressão ou se está mais baixo do que o de costume.

Nova redação... A redação proposta ao art. 57, substituir a expressão “cláusula penal” por “cláusula indenizatória esportiva”, expressamente quantificada por instrumento contratual.

Amainar as perdas da FAAP(F), decorrentes da revogação das contribuições.

Emenda nº. 5, supressão do art. 4, com a redação proposta pelo Projeto de Lei da Câmara 9. A legislação vigente prevê que o efeito suspensivo de punição de atleta seja substituído por aquela parcela da punição que exceda o limite legal, não se aplicando às decisões que imponham pena inferior a ele.

O exame técnico dessas propostas legislativas nos leva a considerar que o projeto é constitucional,

juridicamente perfeito na forma. E no mérito, também, o projeto é merecedor do apoio das várias comissões em que se encontra neste momento.

Eu vou relatar as emendas que foram acolhidas. Nós não estamos de acordo com a alteração proposta para o inciso III do art. 22 da Lei Pelé.

Nos termos da legislação em vigor, esse dispositivo exige que o edital de convocação para os processos eleitorais das entidades desportivas seja publicado três vezes em órgão de imprensa de grande circulação. Pretende, agora, a medida em exame diminuir tal exigência para uma vez apenas, o que certamente em nada contribui para a desejável transparência que se deve observar nesses pleitos. Nesse sentido, propomos a supressão dessa alteração.

Portanto, retornamos à obrigatoriedade de veiculação por três vezes dos editais. A outra emenda diz respeito ao *caput* do art. 42. Propomos a inserção da expressão "imagens" na redação do *caput* do 42, de modo a não deixar dúvida de que o direito de arena diz respeito, unicamente, à exploração televisiva de espetáculos ou de eventos esportivos, e não à cobertura radiofônica, trata-se de providência que faz justiça à natureza das transmissões radiofônicas, que têm seu conteúdo inteiramente produzido por profissionais ligados às próprias emissoras e não podem depender de alteração ou estarem sujeitas a qualquer sorte de proibição.

Para fins de clareza e exatidão, propomos a presente emenda ao dispositivo mencionado.

Eu esclareço, há 80 anos, as emissoras de rádio no Brasil transmitem os espetáculos desportivos sem pagar o chamado direito de arena. Dessa feita, com a proposta que vem da Câmara, seriam cobradas as emissoras de rádio. Obviamente, muitas delas, ou a maioria esmagadora, não teriam condições de continuar transmitindo os espetáculos desportivos.

E nós sabemos que as emissoras de rádio, no dia a dia, são as principais promotoras do espetáculo. Por essa razão, nós estamos incluindo apenas a palavra "imagens", o que caracteriza a cobrança apenas do direito de arena das transmissões televisivas, e não das transmissões radiofônicas.

Consideramos necessário suprimir a alteração que pretende o projeto fazer no § 4º, do art. 53, que trata do efeito suspensivo da punição de atletas. O sistema vigente prevê que o recurso deve ser recebido no efeito suspensivo, quando a pena ultrapassar 15 dias ou duas partidas, o que leva muito auditores, em primeira instância, a votarem pela aplicação de pena de exatos 15 dias ou duas partidas, conforme o caso.

Nesse contexto, o Código Brasileiro de Justiça, reformado pela recente Resolução 29, de 2009, do Conselho Nacional do Esporte, determina, no seu art. 147, que o recurso voluntário será recebido, no efeito suspensivo, quando a penalidade imposta pela decisão recorrida exceder o número de partidas ou o prazo definidos em lei e desde que requerido pelo punido ou quando houver cominação de pena de multa. E o § 1º do mesmo artigo prevê que o efeito suspensivo apenas suspende a eficácia da penalidade naquilo que exceder o número de partidas ou o prazo, mencionados em lei, no caso, acima de duas partidas ou 15 dias de suspensão.

Nós estamos, portanto, adequando a lei ao que já está estabelecido no Código da Justiça Desportiva.

O projeto pretende ampliar de duas para três partidas, de 15 para 21 dias o limite para o recebimento dos recursos do efeito suspensivo. No entanto, a regra trazida pelo novo Código Brasileiro de Justiça Desportiva já resolveu esse problema. Em outras palavras, a mudança pretendida pelo projeto acaba impactando diretamente o texto do novo Código, pois a ampliação do número de partidas ou do prazo compromete a celeridade, podendo ocasionar o engavetamento dos recursos. Além disso, o punido acaba tendo que cumprir, às vezes, quase a metade ou totalidade das penas até o julgamento dos recursos, porquanto as penalidades por partida, para atletas, por exemplo, e dependendo do caso concreto, raramente chegam a mais de seis partidas.

Por isso, estamos propondo a supressão da alteração proposta pelo projeto e mantendo as normas estabelecidas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Dá-se à alínea "a" do inciso I, art. 57, alínea "a", 0,5% do valor correspondente à parcela ou parcelas que compõe(m) o salário mensal, nos termos do contrato do atleta profissional pertencente ao Sistema Brasileiro do Desporto, a ser pago mensalmente pela entidade de prática desportiva contratante.

A alteração é apenas uma palavra, nós incluímos a palavra "mensalmente", porque não havia definição de quando se daria o pagamento. Então, nós estabelecemos que o pagamento é mensal.

Diretamente para a Federação Nacional dos Atletas Profissionais de Futebol, FENAPAF, equivalentes a 0,02% dos décimos por cento do valor correspondente às transferências nacionais e internacionais de atletas da modalidade de futebol, a serem pagos mensalmente pela entidade de prática desportiva cedente.

A entidade responsável pelo registro de transferências de atleta profissional de entidades de prática desportiva para outra deverá exigir, sob pena de sua não efetivação, além dos documentos necessários,

o comprovante do recolhimento dos valores fixados nesse artigo.

De outra parte, entendemos ser preciso aperfeiçoar a redação do art. 57, para melhor elucidação do seu intento. A redação imprecisa do que concerne aos procedimentos para transferência dos recursos para as entidades contempladas. Para fins de clareza e exatidão, propomos essa emenda de redação ao dispositivo mencionado, acrescentando, como eu já disse, a palavra "mensalmente".

Suprima-se o art. 90 e. É necessária a supressão do art. 90 e, que cria a figura dos monitores esportivos, por considerá-la tentatória(F). Então, nós estamos atendendo à emenda do Senador Marcelo Crivella e a emenda de relator, que exclui, portanto, suprime, portanto, o art. 90-e, o exercício da atividade... Já há regulamentação de profissional de educação física, e deve ser franqueado apenas a pessoas habilitadas e qualificadas, nos termos definidos pelos conselhos que regulam o setor.

Portanto, há uma legislação já apropriada, e, por isso, nós estamos excluindo do texto desta legislação o art. 90-e, atendendo aos profissionais de educação física.

A emenda ao art. 90-g. Propomos a emenda supressiva do art. 90-g, com o propósito de estabelecer que os atos judiciais executórios de natureza constritiva não poderão inviabilizar o funcionamento das entidades desportivas. Além de estar vazado em redação imprecisa, admitindo interpretações díspares, o preceito pode ocasionar indesejáveis situações de inadimplência de obrigações por parte das entidades, pode, até mesmo, no limite, servir de amparo para a contratação de novas dívidas por parte das agremiações.

Portanto, a legislação avançou, desde a CPI do Futebol, repito, quando surgiram o Estatuto do Torcedor e a Lei de Responsabilidade Social do Desporto no país, para exigir rigor maior, com penalidades impostas a dirigentes eventualmente desonestos e à gestão temerária. E, com a inclusão desse art. 90-g, nós estaríamos praticando um retrocesso. Por essa razão, estamos suprimindo esse artigo, caminhando na direção da moralização da gestão do desporto no país. Esse é o objetivo dessa supressão.

A emenda acrescenta à lei, nos termos do art. 1º do projeto, o seguinte art. 90-h, com a seguinte redação: "Os profissionais credenciados pela Associação de Cronistas Esportivos, quando em serviço, têm acesso a praças, estádios e ginásios esportivos em todo o território nacional, obrigando-se a ocupar locais a eles reservados pelas respectivas entidades de administração do desporto. As entidades de administração do desporto poderão exigir anualmente a relação dos cronistas esportivos habilitados".

Propomos a emenda que trata do credenciamento do acesso de cronistas esportivos. Não há na legislação uma regulamentação para a atividade desse profissional, que, muitas vezes, é relegado a uma situação de segundo plano, na praça esportiva, no ginásio de desporto, no estádio de futebol, sem condições adequadas para o exercício da atividade profissional.

Então, nós estamos procurando, com esta emenda, valorizar esse profissional, o cronista esportivo, que vai aos estádios para a transmissão do espetáculo. Eles passarão a ter essa garantia da legislação. É a organização da presença do profissional de rádio e de TV, o cronista esportivo, nas praças de esporte do país.

Portanto, é uma alteração que não compromete o mérito da proposta que teve origem no Poder Executivo e passou pela Câmara dos Deputados com as alterações já conhecidas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu creio que já podemos avançar. Portanto, em síntese, essas sete emendas foram acolhidas; entre as sete emendas, uma proposta do Senador Crivella, que nós nos associamos a ela, que diz respeito aos profissionais de educação física, as demais emendas do Senador Crivella não foram acolhidas, e nós estamos à disposição para os necessários esclarecimentos.

O que nós solicitamos – e creio que aí, embora oposicionista, nos transformamos até em porta-voz de um desejo do Governo – é a celeridade na apreciação desta matéria. Por essa razão que a Mesa do Senado Federal optou por estabelecer uma reunião conjunta de várias comissões, para uma deliberação terminativa, a fim de que, mesmo retornando à Câmara dos Deputados, já que há a necessidade desse retorno, se possa ver a proposta aprovada e sancionada antes do término da Copa do Mundo.

O ideal seria que nós, agilizando a votação aqui no Senado Federal, possamos ter da Câmara dos Deputados a mesma celeridade, a fim de, Senador José Agripino, que o Presidente da República possa ainda sancionar, antes do término da Copa do Mundo, esta proposta.

É meu parecer, Sr. Presidente. Creio que essa proposta vem na esteira do que durante os debates da CPI do Futebol se concluiu como necessidade de aprimoramento da legislação do desporto no país. E, depois de mais de oito anos de prática da Lei Pelé, tivemos condições de verificar e diagnosticar o que de bom ela apresentou, o que de avanço ela ofereceu e quais foram seus equívocos, proporcionando as alterações que hoje colocamos para a deliberação dos colegas senadores. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Só para discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só... Como já houve pedido de vista. Já, logo no início, eu perguntei se todos queriam fazer a discussão, ninguém se manifestou sobre a discussão, foi dada a palavra ao relator para as considerações finais. Mas nós vamos...

Eu acho que é uma matéria importante, nós podemos abrir uma exceção. Mas só queria fazer um esclarecimento, ontem, eu recebi, aqui, com o relator Álvaro Dias, o ministro dos esportes, e, segundo ele, estava tudo fechado com o Governo para essa votação hoje, de forma consensual.

Ainda há pouco, eu recebi aqui a liderança do Governo, emissário da liderança, dizendo que alguns ministérios ainda não têm posição fechada acerca desse projeto. Ministério da Fazenda, Presidência da República, Ministério da Justiça, Ministério do Planejamento também querem opinar, e o Governo pede mais uma semana para que possa haver uma nova discussão com o relator, para se chegar a um texto final, em que haveria, então, o consenso.

Muito bem, vamos tentar novamente, por mais essa semana, vamos estabelecer... Eu vou adiar a votação, para que nós tentemos, então, encontrar o consenso. Se não for possível, nós vamos votar de qualquer jeito na próxima quarta-feira.

Então, digo e repito, Senador Alvaro Dias e eu, ontem, recebemos o ministro e fizemos os ajustes que ele entendia que eram necessários, mas, agora, algumas outras pastas do Governo, inclusive a Presidência da República, quer também participar dessa discussão junto ao relator.

Então, acho que seria de bom alvitre, até porque nós não temos aqui também os 14 senadores da Comissão de Educação, para fazer essa votação, que nós adiássemos por mais uma semana, mas ouvindo V. Exa.--

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Olha, eu só quero dizer que, quanto a mim, não há nenhum problema em adiar por mais uma semana, mas eu lamento. Sinceramente, eu não entendo a ausência de capacidade de solução do Governo numa hora como essa.

Esse projeto esteve cinco anos na Câmara dos Deputados. Senador Flávio Arns, esse projeto chegou à Câmara dos Deputados no dia 05 de maio de 2005, e, até hoje, o Governo não chegou à conclusão do que deseja para o projeto. Fica difícil entender.

Imaginem outros problemas nacionais. Se, em relação ao desporto, que eu creio não ser tão difícil chegar a consenso, todos nós somos, mais ou menos, esportistas, desejamos o bem do desporto nacional. Aqui não há uma disputa entre Governo e oposição, não se trata de um projeto de interesse do Governo ou da oposição, é um projeto de interesse do país. Então, não há como entender essa incapacidade do Governo de decidir.

Eu fico espantado e preocupado, porque, se o Governo não tem a capacidade de decidir numa matéria dessa natureza, imaginem em outras matérias. E, mais uma vez, eu chego à conclusão de que o Brasil anda como anda, porque Deus é brasileiro, porque não é possível. Com um Governo tão inconsistente, tão inseguro em relação a decisões de natureza mais elementar como esta, só Deus ajudando para o país caminhar como vem caminhando nos últimos anos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Heráclito Fortes.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Para discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, nós não vamos discutir, vamos deixar claro isso, se alguém quiser fazer alguma manifestação, eu concedo a palavra pela ordem.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Era um esclarecimento que eu gostaria de ter de V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois não.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Eu não me lembro de ter participado de nenhuma decisão conjunta desse termo, com votação terminativa. Minha pergunta a V. Exa., por curiosidade: temos que ter maioria em cada uma das comissões? O voto de senadores que pertencem a mais de uma comissão será contado em cada uma delas? Como é que é esse processo, no caso da votação?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A votação é feita por comissão; nas três primeiras comissões, a votação é simbólica e, na última comissão, a votação é terminativa, que é a Comissão de Educação. E a Comissão de Educação é a que tem maior número de senadores. Então, o quórum mínimo para a votação é de 14 senadores.

Então, nós faremos dessa forma. Poderíamos até deliberar agora com as três outras comissões, mas é melhor que se faça de uma vez, uma vez que o relator é um relator único, então, o texto dele pode ser aprovado por todas as comissões.

Senador Marcelo Crivella; em seguida, Antonio Carlos Júnior e, depois, Valter Pereira, todos pela ordem.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Presidente, eu acho que nós estamos caminhando, estamos avançando, o texto está sendo aperfeiçoado. O relator foi sensível ao pedido dos professores de educação física; isso já é uma grande vitória. Eles vieram ao Senado, vieram à Câmara, foram ouvidos e atendidos.

Eu discordo do Senador Alvaro Dias quanto à capacidade do Governo de decidir. Houve um acordo na Câmara, mas nós mudamos aqui, V. Exa. mudou algumas coisas importantes aqui, essas coisas precisam ser discutidas.

O fato é, por exemplo, que, hoje, nós estamos, e isso nos preocupa, Senador Agripino, nós estamos fazendo, na questão de direito de arena, tomando uma decisão muito dura. Porque a Lei Zico, ela previa que... Por exemplo, uma emissora de TV que comprasse o direito de transmitir um jogo de futebol, ela poderia transmitir, as demais emissoras poderiam transmitir três minutos. Na Lei Pelé, passou a ser 3%. Agora, eu pergunto ao Senador Agripino: quanto é 3% de uma luta de boxe em que o sujeito cai nos 10 primeiros segundos? Quanto é 3% de 10 segundos? Não vai ter direito à informação, o brasileiro vai ficar restrito no direito da informação.

Princesinha, deixa eu só... Obrigado.

Nós estamos fazendo agora 3%? E ainda com uma cláusula de limitar a 90 segundos, se os 3% excederem a 90 segundos, que já é um caso raro.

Então, da Lei Zico para a Lei Pelé, fizemos uma outra modificação aqui, o Senador Alvaro Dias botou zero, zero. Quer dizer, não é mais três minutos, não é mais 3%, agora é zero por cento. Essa é a Lei Hugo Chávez, não é mais nem Zico, nem Pelé, virou lei Hugo Chávez.

Nós, do Senado Federal, vamos pedir, vamos poder pedir aquele prêmio da espadinha bolivariana que o Hugo dá para os sujeitos que querem restringir o direito da imprensa e não querem haver o de direito de informação.

Isso preocupa, Senador Alvaro Dias. Zero? Quer dizer, não é mais 3 minutos, não é mais 3%? Agora é zero? Aliás, foi até artigo da Folha de São Paulo [risos]. Esses dias, a Folha de São Paulo nos cobrando, cobrando aos senadores, 0%, quer dizer, o sujeito não tem direito de transmitir nada? Só aquele que comprou o evento?

Olimpíadas, por exemplo, a Record vai transmitir as Olimpíadas de 2016, só ela vai transmitir? A Globo não vai ter direito a passar nada? A Bandeirantes, nem um pedacinho? Vai ficar zero? Isso é uma coisa que eu acho que nós deveríamos ponderar. V. Exa. me perdoe.

Outra coisa, os procuradores do STJD. Será que vale a pena nós permitirmos que os dirigentes de futebol indiquem os procuradores? Que, na nossa lei, os presidentes de clubes já não estão prestando conta das suas gestões?

Então, esses são os aspectos que eu chamo atenção de V. Exa., que terá, eu acho aí, por benefício divino, pela graça divina, mais uma semana para a gente discutir, para a gente debater, para a gente ir ao seu gabinete e verificar se essa é a melhor versão da lei, para que a gente possa aprová-la aqui, mandar de volta para a Câmara, um trabalho à altura, vamos dizer assim, das tradições legislativas do Senado e de V. Exa. Essa é minha contribuição.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Júnior, depois, eu concedo a palavra a V. Exa., Senador Alvaro Diaz, para suas considerações finais.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): O Senador Alvaro Dias poderia responder.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu agradeço ao Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, para que eu possa responder ao Senador Crivella com a educação que ele merece, mas fazendo uma certa brincadeira, ao iniciar, dizendo: se a lei é Hugo Chávez, fica bem para V. Exa., porque V. Exa. aprovou o ingresso da Venezuela no MERCOSUL, votou favorável... [risos]. Então, certamente, V. Exa. não está muito distante da legislação desejada por Hugo Chávez.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Mas não censuro a imprensa.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Agora, não é meu caso, não é meu caso, eu votei contra. E, em relação a essa matéria, o Senador Crivella está equivocado, não existe nada de zero aqui, não existe nada de zero, o que existe é 90, substitua o zero do Marcelo Crivella pelo 90 da lei. São 90 segundos, e não zero.

Mais enfático ainda, o Governo não está discordando das mudanças que apresentei, ao contrário, o Governo está concordando com as mudanças que apresentei. A discordância está em relação àquilo que eu não mudei, que é exatamente o que coloca o Senador Marcelo Crivella, porque nada mudei, o que veio da Câmara mantive e diz respeito exatamente ao que há na legislação do mundo.

O Senador Marcelo Crivella quer algo totalmente diferente do que existe em todo o mundo. Nós estaríamos exatamente na contramão do que há estabelecido como regra legal em todos os países do mundo. E eu cito alguns, a Alemanha, por exemplo, os trechos não devem ultrapassar 90 segundos por evento. As emissoras em questão devem pagar ao organizador remuneração pela admissão no estádio e um montante razoável, determinado pelo organizador, para uso de equipamentos de televisão e instalações para tal transmissão.

Nossa legislação, o que está se propondo aqui, que não é de minha autoria, que eu estou mantendo,

é o que há de mais suave em matéria de legislação a esse respeito.

Portanto, na França, apenas em programas, boletins estritamente jornalísticos ou em programas que englobem vários esportes. A Suprema Corte francesa decidiu que a duração dos pequenos trechos não deverá ultrapassar 90 segundos por dia de competição, nem 30 segundos por jogo. E, ainda, que a veiculação desses trechos dar-se-á apenas nas 24 horas seguintes à transmissão de cada jogo, limitado a uma vez a cada quatro horas no máximo [soa a campainha]. Portanto, é tudo mais rigoroso do que se propõe aqui. Na Inglaterra, eu vou resumir--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, mas só para fazer o... Vamos deixar a discussão para a semana que vem. Porque, senão, nós estamos adiando para semana que vem.

Nós iniciamos um debate de meta agora. Se for o caso, eu revogo minha decisão, nós votamos agora.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Não, não, não vamos votar não, Presidente. Vamos deixar para a semana que vem. Vamos votar na semana que vem.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Só para concluir, é que o Senador Marcelo Crivella fez uma acusação muito grave, de que eu sou adepto do Hugo Chávez--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas já está devidamente rebatido.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): --eu estou com meu direito de resposta.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Comentário, não foi acusação.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Só concluindo, só concluindo. Na Inglaterra, a duração dos pequenos trechos não pode exceder 60 segundos--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos deixar isso para a semana que vem.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): --nos Estados Unidos, aí nos Estados Unidos é zero. Então, aí é zero, lá, sim, é zero, não aqui.

Portanto, Senador Crivella, nós não estamos inovando. Na verdade, a Câmara dos Deputados copia uma legislação, institui aqui uma legislação similar ao que há nos outros países mais avançados do mundo, e nós estamos aqui convalidando apenas. Eram esses os esclarecimentos que eu queria--

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Parabéns a V. Exa., Presidente, parabéns ao relator, mas a controvérsia não foi só minha, não, foi da Folha de São Paulo também. O relatório deixa dúvidas. Mas não vamos discutir, vamos ter tempo agora, semana que vem, para a gente--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): A Folha de São Paulo quase sempre acerta, quase sempre.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antonio Carlos Júnior com a palavra.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadoras, além do que colocou o Senador Álvaro Dias em relação à posição do Governo, de não ter a capacidade de decidir, em tanto tempo já que o projeto tramita, ainda grave que o Governo desautorizou o ministro do esporte. Ele veio aqui ontem, fechou todo o texto, e, hoje, aparecem outros setores do Governo dizendo que o texto ainda não entende, ou seja, o ministro foi totalmente desautorizado, absolutamente desautorizado. Então, ele devia até pedir demissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valter Pereira, por último.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, só para reforçar a determinação de V. Exa. de fixar-se para a próxima semana a data limite para a votação desse projeto, até porque, Sr. Presidente, há um interesse de professores de educação física, de desportistas, espalhados por todo o país, que têm se deslocado, às próprias expensas, para esta capital, a fim de acompanhar a votação, fazer seu *lobby*, o que é um direito líquido e certo. E esse adiamento constante acaba trazendo esse transtorno para eles. Então, acho que V. Exa. está certo em fixar esse limite. Eu acho que não pode passar da semana que vem. Eu acho que V. Exa. tem que vir aqui com determinação para colocar em discussão e em votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Adiada a votação para a próxima quarta-feira, às 9h30 da manhã. Encerro a presente sessão.

Sessão encerrada às 10h54.

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 8 DE JUNHO DE 2010, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às onze horas e um minuto do dia oito de junho do ano de dois mil e dez, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Garibaldi Alves Filho, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Delcídio Amaral, Aloizio Mercadante, Roberto Cavalcanti, César Borges, Antonio Carlos Valadares, Renato Casagrande, Paulo Paim, Francisco Dornelles, Gerson Camata, Valdir Raupp,

Pedro Simon, Renan Calheiros, Edison Lobão, Antonio Carlos Júnior, Jayme Campos, Tasso Jereissati, Jorge Yanai, Flexa Ribeiro, Eduardo Azeredo, Gim Argello e Jefferson Praia. Deixam de comparecer os Senadores Marcelo Crivella, Inácio Arruda, Neuto De Conto, Eliseu Resende, Efraim Morais, Raimundo Colombo, Adelmir Santana, Cícero Lucena, João Tenório, Arthur Virgílio, João Vicente Claudino e Osmar Dias. A Presidência declara aberta a Reunião, dispensando-se a leitura das Atas das 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª e 25ª Reuniões, que são dadas como aprovadas. A seguir, a Presidência comunica aos membros que a Comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento, Aviso nº 30/2010 (Aviso nº 43/2010-BCB-Presi), de 27 de maio de 2010, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069/95, o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de abril de 2010, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas; e Aviso nº 31/2010 (Aviso nº 164/GMF), de 31 de maio de 2010, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério no mês de abril de 2010, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal, e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios. Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular. O Presidente dá início à apreciação da Matéria constante da 1ª Parte da Pauta da Reunião. Item 01-Mensagem do Senado Federal nº 130 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que "submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça", tendo como Relator o Senador Valdir Raupp, que oferece Relatório a ser apreciado em votação secreta. Após a leitura do relatório, usa da palavra o Sr. Vinícius Marques de Carvalho para fazer sua exposição. Após a exposição, usam da palavra os Senadores Gerson Camata, Eduardo Suplicy e Roberto Cavalcanti. Encerrada a votação secreta, a Presidência convida os Senadores César Borges e Antonio Carlos Júnior para atuarem como escrutinadores. Procedido o escrutínio, a Comissão aprova a indicação do Sr. Vinícius Marques de Carvalho para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica por quatorze votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. A seguir a Presidência dá início à apreciação das Matérias constantes na 2ª Parte da Reunião. Item 01-Projeto de Resolução do Senado nº 18 de 2010, não terminativo, de autoria do Senador Romero Jucá, que "altera dispositivos da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, no intuito de aprimorar e simplificar procedimentos da instrução de operações de crédito", tendo como Relator o Senador César Borges, que oferece relatório favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 a 05 que apresenta. Em 1/6/2010, foi concedida Vista Coletiva. Após anunciada a Matéria, usam da palavra os Senadores César Borges, Antonio Carlos Júnior, Roberto Cavalcanti e Flexa Ribeiro. A Matéria é retirada de pauta. Item 02-Projeto de Lei do Senado nº 2 de 2006, não terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que "altera o art. 8º da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para atribuir ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social metade dos dividendos mínimos pagos pela Caixa Econômica Federal ao Tesouro Nacional", tendo como Relator o Senador Marcelo Crivella, que oferece relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 3-Projeto de Lei do Senado nº 136 de 2008, não terminativo, de autoria do Senador Expedito Júnior, que "acrescenta dispositivos aos arts. 31 e 55 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para determinar a obrigatoriedade de estipulação de domicílio bancário para os contratados, de forma a facilitar-lhes o acesso ao crédito", tendo como Relator o Senador Gerson Camata, que oferece relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 04-Projeto de Lei do Senado nº 16 de 2008, não terminativo, de autoria do Senador Marconi Perillo, que "altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que 'dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências', para instituir rateio dos recursos oriundos do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres e destinados ao custeio da assistência médico-hospitalar dos vitimados", tendo como Relator o Senador João Vicente Claudino, que oferece relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 05-Projeto de Lei do Senado nº

319 de 2008, não terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que "cria o décimo-quarto salário dos profissionais da educação da rede pública e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Valdir Raupp, que oferece relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com Parecer favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 01-CE (Substitutivo). A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. Após a leitura do relatório pelo Relator, usam da palavra os Senadores César Borges, Flexa Ribeiro, Cristovam Buarque, autor do Projeto, e Eduardo Suplicy. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 02-CAE (Substitutivo). Item 06- Projeto de Lei do Senado nº 16 de 2009, não terminativo, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que "institui Programa para a Revitalização das áreas atingidas pelas enchentes no Brasil nos anos de 2008 e 2009", tendo como Relator o Senador Cícero Lucena, que oferece relatório favorável ao Projeto com a Emenda nºs 01 e 02-CCJ. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 e 02-CCJ. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 07- Projeto de Lei do Senado nº 324 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Jefferson Praia, que "altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, que cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica para estender o Benefício Garantia-Safra à área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Gerson Camata, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com Parecer favorável ao Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 08- Projeto de Lei do Senado nº 25 de 2006, terminativo, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que "estabelece incentivo fiscal de dedução do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas a empresas que fizerem doações de materiais para uso em programas governamentais de habitação popular", tendo como Relator o Senador João Tenório, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 09- Projeto de Lei do Senado nº 193 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que "altera o caput do art. 13 e o art. 22 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para dispor sobre a correção dos depósitos efetuados nas contas vinculadas do FGTS, e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Garibaldi Alves Filho, que oferece relatório pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 10-Projeto de Lei do Senado nº 347 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que "estabelece isenção de impostos federais quando da aquisição de veículos por Governos dos Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Valdir Raupp, que oferece relatório pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A apreciação da Matéria é adiada. Item 11-Projeto de Lei do Senado nº 509 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Gim Argello, que "dispõe sobre a criação de incentivos fiscais para pessoas físicas e jurídicas que façam doações financeiras a fundos públicos de geração de emprego, ocupação e renda e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Jayme Campos, que oferece relatório pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A apreciação da Matéria é adiada. Item 12-Projeto de Lei do Senado nº 444 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que "altera o artigo nº 27 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para modificar a multa por atraso na declaração de ajuste do Imposto de Renda", tendo como relator o Senador Valdir Raupp, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A apreciação da Matéria é adiada. Item 13- Projeto de Lei do Senado nº 220 de 2000, terminativo, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que "dispõe sobre incentivos fiscais a empresas privadas que contratem trabalhadores de faixa etária a partir de 50 (cinqüenta) anos", que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 185 de 2003, terminativo, de autoria do Senador Sibá Machado, que "institui incentivo fiscal à contratação de jovens para o primeiro emprego em microempresas e empresas de pequeno porte inscritas no SIMPLES", tendo como Relator o Senador João Vicente Claudino, que oferece relatório pela aprovação do PLS nº 220 de 2000, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição do PLS nº 185 de 2003. A apreciação das Matérias é adiada. Item 14-Projeto de Lei do Senado nº 641 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Pedro Simon, que "acrescenta artigo

à Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que 'dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências'", tendo como Relator o Senador Gim Argello, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 15-Projeto de Lei do Senado nº 282 de 2009-Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Leomar Quintanilha, que "interpreta a abrangência do art. 159, I, a e b, da Constituição Federal relativamente ao Fundo de Participação dos Estados e Municípios para fazer inserir em sua base de cálculo a parcela da Cofins e da CSSL desvinculada da Seguridade Social", tendo como Relator o Senador João Vicente Claudino, que oferece relatório pela rejeição da Matéria. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. O Presidente da Comissão designa o Senador Eduardo Suplicy Relator "Ad Hoc" da Matéria. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa constituir o Parecer da CAE, pela rejeição da Matéria. Item 16- Projeto de Lei do Senado nº 281 de 2009-Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Leomar Quintanilha, que " altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências, para incluir na base de cálculo do rateio do FPE e do FPM as receitas de IR e IPI objeto de renúncia", tendo como Relator o Senador João Vicente Claudino, que oferece relatório pela rejeição da Matéria. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. O Presidente da Comissão designa o Senador Eduardo Suplicy Relator "Ad Hoc" da Matéria. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa constituir o Parecer da CAE, pela rejeição da Matéria. Item 17-Projeto de Lei do Senado nº 125 de 2008, não terminativo, de autoria do Senador Romeu Tuma, que "acrescenta parágrafo 4º ao art. 53 da lei no 8.078 de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor, para tornar obrigatório prazo à realização de seguro no caso de contratos de compra e venda de veículos", tendo como Relator o Senador Paulo Duque, que apresenta relatório pela rejeição da Matéria. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. O Presidente da Comissão designa o Senador Eduardo Suplicy Relator "Ad Hoc" da Matéria. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa constituir o Parecer da CAE, pela rejeição da Matéria. Item 18-Projeto de Lei do Senado nº 556 de 2007, não terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que "dispõe sobre a concessão de financiamento às entidades operadoras de Serviço de Radiodifusão Comunitária que migrarem para sistema digital", tendo como Relatora a Senadora Kátia Abreu, que apresenta relatório pela rejeição da Matéria. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa. Em 1/9/2009, foi concedida Vista Coletiva. O Presidente da Comissão designa o Senador Eduardo Suplicy Relator "Ad Hoc" da Matéria. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa constituir o Parecer da CAE, pela rejeição da Matéria. Item 19-Projeto de Lei do Senado nº 432 de 2007- Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Alvaro Dias, que "dispõe sobre parcelamento de débitos para com o Simples Nacional e duplica o prazo de parcelamento de débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil de pequenas e médias empresas não optantes do Simples Nacional" tendo como Relator o Senador João Vicente Claudino, que oferece relatório pela rejeição da Matéria. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. O Presidente da Comissão designa o Senador Eduardo Suplicy Relator "Ad Hoc" da Matéria. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa constituir o Parecer da CAE, pela rejeição da Matéria. Item 20-Projeto de Lei do Senado nº 43 de 2004-Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Almeida Lima, que "dispõe sobre a certificação e a utilização de créditos oriundos de precatórios judiciais", tendo como Relator o Senador Osmar Dias, que oferece relatório pela rejeição da Matéria. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. O Presidente da Comissão designa o Senador Eduardo Suplicy Relator "Ad Hoc" da Matéria. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa constituir o Parecer da CAE, pela rejeição da Matéria. Item 21-Projeto de Lei do Senado nº 404 de 2003-Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Magno Malta, que "fixa a taxa de juros real em 12% a.a para as operações de crédito, de qualquer natureza, formalizadas ou repactuadas por instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, qualquer que seja o instrumento de crédito utilizado", tendo como Relator o Senador Osmar Dias, que oferece relatório pela rejeição da Matéria. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer pela rejeição do Projeto. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. O Presidente da Comissão designa o Senador Eduardo Suplicy Relator "Ad Hoc" da Matéria.

Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa constituir o Parecer da CAE, pela rejeição da Matéria. Item 22-Projeto de Lei do Senado nº 273 de 2003, não terminativo, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que "altera a Lei nº 8.036 de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, para permitir ao empregado participar do capital da empresa em que trabalha, utilizando-se do saldo do referido Fundo", tendo como Relator o Senador Francisco Dornelles, que oferece relatório pela rejeição da Matéria. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. O Presidente da Comissão designa o Senador Eduardo Suplicy Relator "Ad Hoc" da Matéria. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa constituir o Parecer da CAE, pela rejeição da Matéria. Item 23-Projeto de Lei da Câmara nº 114 de 2005, não terminativo, de autoria do Deputado Wellington Fagundes, que "dispõe sobre o atendimento pessoal ao consumidor nas empresas que oferecem atendimento por telefone, internet ou outro meio similar", que tramita em conjunto com os Projetos: Projeto de Lei do Senado nº 154 de 2007, não terminativo, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que "altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para impor ao fornecedor a disponibilização, nos contratos formalizados por meio eletrônico para cancelamento de contratos de fornecimento de produtos e de serviços"; Projeto de Lei do Senado nº 542 de 2007, não terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que "altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, para dispor sobre os serviços de atendimento personalizado ao consumidor, realizados por meios eletrônicos, fac-símile, correio de voz, internet e outras formas de Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC's) ou Centrais de Atendimento Telefônico (call centers)"; Projeto de Lei do Senado nº 625 de 2007, não terminativo, de autoria do Senador João Durval, que "altera o Código de Defesa do Consumidor, para dispor sobre a rescisão dos contratos de adesão pelo consumidor"; e com o Projeto de Lei do Senado nº 735 de 2007, não terminativo, de autoria do Senador Romeu Tuma, que "dispõe sobre o Serviço de Atendimento Pessoal ao Consumidor pelos fornecedores que oferecem atendimento em balcão, por telefone, internet ou outra forma de telecomunicação eletrônica", tendo como Relator o Senador Demóstenes Torres, que oferece relatório pela rejeição do PLC nº 114 de 2005, e dos PLS nºs 154 de 2007, 542 de 2007, 625 de 2007 e 735 de 2007. As Matérias ainda serão apreciadas pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. O Presidente da Comissão designa o Senador Eduardo Suplicy Relator "Ad Hoc" das Matérias. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa constituir o Parecer da CAE, pela rejeição do PLC nº 114 de 2005 e dos PLS nºs 154 de 2007, 542 de 2007, 625 de 2007 e 735 de 2007. Item 24-Projeto de Lei do Senado nº 322 de 2007-Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Pedro Simon, que "estabelece que a fiscalização das empresas de fomento mercantil (factoring) será feita pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Público Federal", tendo como Relator o Senador Antonio Carlos Júnior, que oferece relatório pela rejeição da Matéria. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. O Presidente da Comissão designa o Senador Eduardo Suplicy Relator "Ad Hoc" da Matéria. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa constituir o Parecer da CAE, pela rejeição da Matéria. Item 25- Projeto de Lei do Senado nº 447 de 2003- Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Flávio Arns, que "dispõe sobre o Sistema de Aquisição da Habitação Social-SAHS- e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Marcelo Crivella, que oferece relatório pela prejudicialidade da Matéria. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer pela prejudicialidade. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. O Presidente da Comissão designa o Senador Eduardo Suplicy Relator "Ad Hoc" da Matéria. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa constituir o Parecer da CAE, pela prejudicialidade da Matéria.Item 26- Projeto de Lei do Senado nº 355 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Expedito Júnior, que "dispõe sobre a instituição de linha de crédito especial e incentivos tributários destinados à aquisição de pneus novos de borracha para caminhões", tendo como Relator o Senador João Tenório, que oferece relatório pela rejeição da Matéria. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, com Parecer pela rejeição do Projeto. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 27-Projeto de Lei do Senado nº 6 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que "estabelece que, após os idosos, os professores terão prioridade para recebimento da devolução do Imposto de Renda da Pessoa Física", tendo como Relator o Senador Jayme Campos, que oferece relatório pela rejeição da Matéria. A Ma-

téria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com Parecer favorável ao Projeto. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 28-Projeto de Lei do Senado nº 157 de 2008, terminativo, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que "altera a Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, que dispõe sobre a transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, e dá outras providências e a Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais-FCVS; altera o Decreto-Lei nº 2.406 de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nºs 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Marcelo Crivella, que oferece relatório pela rejeição da Matéria. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer pela rejeição do Projeto. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 29-Projeto de Lei do Senado nº 651 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Marconi Perillo, que "institui o Conselho de Gestão Fiscal e dispõe sobre a sua composição e forma de funcionamento, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000", tendo como Relator o Senador Antonio Carlos Júnior, que oferece relatório pela rejeição da Matéria. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer pela rejeição do Projeto. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 30-Projeto de Lei do Senado nº 649 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que "acrescenta inciso X, ao art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para reduzir a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS dos produtos que menciona", tendo como Relator o Senador Marcelo Crivella, que oferece relatório pela prejudicialidade da Matéria. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 31-Projeto de Lei do Senado nº 8 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que "concede isenção da Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) às instituições de ensino e pesquisa privadas", tendo como Relator o Senador Roberto Cavalcanti, que oferece relatório pela prejudicialidade da Matéria. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com Parecer favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 01-CE (Substitutivo). Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 32- Projeto de Lei do Senado nº 346 de 2004, terminativo, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que "acrescenta incisos VII e VIII ao art. 1º da Lei nº 7.357, de 2 de setembro de 1985 (Lei do Cheque), para dispor sobre o conteúdo do cheque", tendo como Relator o Senador Cícero Lucena, que oferece relatório pela prejudicialidade da Matéria. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. A Comissão aprova, ainda, o Requerimento nº 22 de 2010-CAE, de iniciativa dos Senadores Eduardo Suplicy e Aloizio Mercadante, para a realização de Seminário, com a participação da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, acerca dos impasses e das perspectivas da economia brasileira, tendo como convidada a professora Maria da Conceição Tavares. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às treze horas e oito minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente da Comissão e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador **Garibaldi Alves Filho,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Havendo número regimental, declaro aberta a 26ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Comunico aos membros que esta comissão recebeu os seguintes documentos para o seu conhecimento: Aviso nº. 043, do Banco Central do Brasil, de 27 de maio de 2010, encaminhando em cumprimento ao disposto na Lei 9.069, de 95, o demonstrativo das emissões do Real, referente ao mês de abril de 2010, as razões dela determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas; Aviso nº. 31 de 2010, de 31 de maio de 2010, do Ministério da Fazenda, encaminhando em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº. 43, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério no mês de abril de 2010, tabela demonstrativa da dívida consolidada líquida dos estados e do Distrito Federal, a relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida dos municípios.

Item 1 da Pauta: *"submete à apreciação do Senado Federal, através da Mensagem nº. 130, de 2010, a indicação do Sr. Vinícius Marques de Carvalho, para ser reconduzido ao cargo de conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, CADE, do Ministério da Justiça*". A autoria é do Presidente da República. O relator é o Senador Valdir Raupp. O indicado já se encontra no recinto da comissão. Solicito que a secretaria o conduza ao Plenário.

Concedo a palavra ao relator, Senador Valdir Raupp, para que proceda a leitura do seu relatório sobre o indicado.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves, Sras. e Srs. Senadores, Sr. Indicado, Vinícius Marques de Carvalho.

"Por intermédio da MSF nº. 130, de 2010, Mensagem nº. 253, de 20 de maio de 2010, na origem, e nos termos do art. 52, inciso III, alínea 'f', da Constituição, combinado com o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei nº. 8884, o Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Sr. Vinícius Marques de Carvalho, para ser reconduzido ao cargo de conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, CADE". Pediria uma água aí, por favor. *"Materializada no Aviso nº. 314 da Casa Civil, assinado por S. Exa. a Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, Sra. Erenice Guerra, e protocolizado nesta Casa Legislativa em 21 de maio do corrente ano.*

A Constituição atribui competência ao Senado Federal para examinar previamente e deliberar, por voto secreto, sobre a escolha de titulares de cargos que a lei determinar. Por sua vez, o art. 4º da Lei nº. 8884, de 11 de junho de 1994, exige a aprovação do Senado para a nomeação de conselheiro do CADE.

Ressalta-se que o cargo para o qual o candidato foi indicado é de grande importância para a defesa da concorrência no Brasil, haja vista o rol de competências atribuído aos conselheiros pelo art. 9º da mencionada Lei nº. 8884, de 1994, em especial:

a) Emitir voto nos processos e questões submetidas ao Plenário do CADE;

b) Proferir despachos e lavrar as decisões nos processos em que forem relatores;

c) Submeter ao Plenário a requisição de informações e documentos de quaisquer pessoas, órgãos, autoridades e entidades públicas, ou privadas, a serem mantidas sob sigilo legal, quando for o caso, bem como determinar as diligências que se fizerem necessárias ao exercício das suas funções;

d) Adotar medidas preventivas, fixando o valor da multa diária pelo seu descumprimento; e

e) Desincumbir-se das demais tarefas que lhes forem cometidas pelo Regimento Interno do CADE.

Acompanha a mensagem 'curriculum vitae' do candidato, em cumprimento ao art. 383, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal. De acordo com esse documento, o candidato nasceu em 05 de dezembro de 1977, filho de Demitrio de Carvalho e Cleide da Costa Marques Carvalho. É bacharel em Direito, desde 2001, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo; Doutor em Direito Comercial, 2007, pela Faculdade de Direito de São Paulo, e doutor em Direito Econômico, comparado, 2007, pela Universidade de Paris, Sorbonne, em regime de coorientação com a Universidade de São Paulo. É professor do curso de especialização em Direito Econômico e Setores Regulados e do curso de graduação da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo.

O candidato é conselheiro do CADE, é membro do Conselho Editorial da Revista de Direito da Concorrência e conselheiro do Conselho do Fundo de Direitos de Difusos do Ministério da Justiça. O candidato foi especialista em políticas públicas e gestão governamental, em exercício na Secretaria Especial de Direitos Humanos, da Presidência da República. Foi assessor da presidência do CADE, atuando no acompanhamento da execução das decisões do conselho, na assessoria parlamentar e legislativa. Foi assessor parlamentar do Senado Federal, com atuação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Foi assessor parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, administrador do condomínio do Edifício Martinelli e assessor jurídico na Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Município de São Paulo.

O candidato é professor de diversos cursos de pós-graduação e cursos voltados para públicos especializados, tais como especialização em telecomunicações, especialização em controle da regulação, Ministério Público e política de defesa da concorrência, direito econômico, direito constitucional e direito regulatório da energia elétrica, entre outras.

O candidato publicou diversos artigos em revistas especializadas, com destaque para sua fase (sic) de doutorado apresentada em agosto de 2007 na Universidade de Paris, Sorbonne, e na Universidade de São Paulo, denominada: Estado e Setor Privado na Gestão de Serviço e Saneamento Básico no Brasil: uma análise jurídica a partir do exemplo francês*".*

Do Voto, Sr. Presidente: *"diante da natureza da matéria, eram essas as considerações pertinentes no âmbito do presente relatório"*. O indicado está em condições de ser votado pela Comissão de Assuntos Econômicos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao relator, Senador Valdir Raupp.

Concedo a palavra ao indicado à recondução do CADE, Dr. Vinícius Marques de Carvalho, para que faça a sua exposição.

SR. VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO: Bom-dia. Bom-dia, Senador Garibaldi. Bom-dia, senadores.

Eu queria, antes de mais nada, agradecer ao Senador Garibaldi, Presidente dessa comissão, pelo carinho e pela atenção que ele sempre trata as ques-

tões relacionadas ao CADE, principalmente as sabatinas. Agradecer ao Senador Valdir Raupp pelo relatório generoso que fez. Dizer que esse é um processo de recondução, que o Presidente da República decidiu depois de dois anos do nosso primeiro mandato nos reconduzir, e que antes de mais nada, durante esse processo foram dois anos de atuação como conselheiro do CADE, em que o aprendizado foi imenso.

Nós vivemos um período, de 2008 a 2010, de bastante modificação na área econômica do país. Principalmente, em decorrência de uma crise que aconteceu no Brasil, teve efeitos menores, mas que aconteceu no resto do mundo, que impactou nos processos de fusão e aquisições de empresas no resto do Brasil. Algumas fusões aconteceram durante esse ano de 2009, que ainda estão no CADE para serem julgadas, mas são fusões muito importantes para o país, no sentido de que envolve grandes empresas. A recondução, nesse momento, é mais um processo de reapresentação perante os senadores em que, claro, eu me coloco à disposição dos senhores para responder quaisquer questionamentos relacionados à minha atividade como conselheiro.

São essas as minhas palavras, Presidente.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra... V. Exa tem a palavra, Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Se V. Exa. permitir, Sr. Presidente.

Primeiro, eu quero me congratular com o Presidente da República, pela indicação do nome de V. Exa.. É um especialista da área, cuidou a vida toda de cursos, de se aperfeiçoar nessa área, é uma área que nós temos poucos especialistas no Brasil e V. Exa. se dedicou a isso. O seu trabalho, após a primeira indicação desses dois últimos anos, foi um trabalho que engrandeceu o CADE. A gente tem que dizer que o CADE, nesses últimos cinco anos, evoluiu muito. Temos que dizer até que o que falta ao CADE para evoluir mais é a legislação própria do CADE, que tramita aqui há quase três anos, que está no Senado, veio da Câmara, que já está emendada no Senado e deve voltar para a Câmara. Era uma legislação, Sr. Presidente, que devia tramitar sob a forma de [soa a campainha] regime de urgência, entretanto, até agora nós não fizemos isso, ou não pudemos fazer isso.

A pergunta que eu pretendia fazer é uma pergunta que ele vai dizer que a resposta cabe a nós. Porque eu venho advogando sempre que a decisão do CADE sobre as fusões, as incorporações, as compras, elas têm que ser *a priori*, para não acontecer, como aconteceu no caso, por exemplo, do Espírito Santo, da Garoto e da Nestlé, que criou um rebu nacional e que até hoje não está resolvido. Eu queria dizer, perguntar, que ele nos expusesse aqui a opinião dele sobre essa atuação, ou a decisão *a priori* do CADE, para que desse mais segurança às empresas, mais segurança jurídica ao próprio CADE nas decisões que toma. Mas eu sei que ele vai dizer que o problema nós é que estamos com a batata quente na mão e nós temos que ajudar o CADE a resolver isso.

Mas o cumprimento e é uma recondução merecida, não só pelo currículo, mas pelo trabalho de V. Exa., Dr. Vinícius, fez lá no CADE até agora. Parabéns.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Roberto Cavalcanti, que está inscrito. S. Exa. deseja se manifestar, fazer alguma pergunta?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu gostaria de repassar a minha inscrição.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. Dentro de poucos minutos iremos abrir a votação.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, Sr. Vinícius Marques de Carvalho, quero cumprimentá-lo pela maneira como tem se conduzido desde que assumiu o seu posto como conselheiro do CADE, pela contribuição que tem dado e gostaria de formular algumas perguntas.

Em primeiro lugar, eu gostaria que pudesse nos informar a respeito de como anda o CADE, no que diz respeito à possibilidade de bem avaliar e julgar os diversos casos. Ainda hoje na imprensa há uma observação de que há um número muito significativo de processos em julgamento no CADE. Se avalia que o Conselho Administrativo de Defesa Econômica está procedendo em um ritmo adequado, tendo em conta o tamanho da economia brasileira e os diversos casos de defesa da concorrência. Se este conselho está realizando um trabalho na velocidade que é demandada pela sociedade, tendo em conta tantos procedimentos que acontecem nos mais diversos setores. Então, eu acho que seria importante que tenhamos essa informação atualizada.

Tendo acompanhado a crise na citricultura paulista, que dura mais de 15 anos, resultado do processo de concentração, verticalização em empresas que controlam o processamento, comercialização e sistema logístico da distribuição a granel do suco produzido. Dada a vivência profissional dos membros do CADE, como avalia a fusão entre as duas maiores empresas do

segmento, a Citrosuco e a Citrovita? Que instrumentos o CADE deve utilizar para [soa a campainha]--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Peço silêncio.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): --coibir possíveis efeitos maléficos que essa operação pode gerar sobre a citricultura paulista? Como avalia a possibilidade de se colocar em prática uma câmara de arbitragem, a CONSECITRUS, com o objetivo de definir as formas de comercialização da laranja e seus derivados, a exemplo do que acontece com a CONSECANA, no setor da cana-de-açúcar, que foi, inclusive, recomendado pelo ex-Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues? E como é que o CADE poderá contribuir para agilizar a constituição da câmara de arbitragem?

O segundo ponto que gostaria de perguntar é sobre os cartões de crédito. A estabilidade de preço, o crescimento econômico e a distribuição da renda, promoveram a entrada de novas pessoas no mercado de consumo, que passaram a utilizar os cartões de crédito. Mas esse movimento coincide com abusos contra a ordem econômica praticados por algumas instituições e operadoras de cartões. O Ministério da Justiça verificou que os cartões de crédito correspondem a 36,5% de todas as queixas registradas nos PROCONs, envolvendo assuntos financeiros, segundo o Valor Econômico noticiou em 19 de abril último. Que ações--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Comunico aos senadores... Com licença, Senador Suplicy, só um minuto só para dizer que comunico aos senadores que já podem votar.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Muito bem. Que ações o CADE tem adotado para coibir eventuais ações de abusos por parte dos bancos e das operadoras de cartões de crédito? Há medidas preventivas que vêm sendo tomadas?

Outro assunto que gostaria de solicitar a sua contribuição, prezado Vinícius Marques de Carvalho, é sobre algo que teve a sua contribuição direta como relator no âmbito do CADE. Se pode nos informar, relativamente, as decisões do CADE sobre a recente fusão da empresa Ipiranga com o grupo PETROBRAS nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do país, no que se refere à distribuição de combustíveis nessas regiões. Se puder comentar as decisões do CADE em relação à Firma Whirlpool, que fabrica com as marcas Brastemp e Consul, todos os produtos de linha branca, refrigeradores, freezer, entre outros, que obrigaram a empresa a pagar uma multa de 100 milhões de reais, em 2009, e a suspender qualquer prática que seja prejudicial à concorrência.

Portanto, são informações relativas ao seu próprio trabalho no CADE, que serão importantes para conhecermos melhor a atividade sua e do conselho.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Agradeço, Sr. Presidente, serei bastante rápido nesse questionamento ao Dr. Vinícius, no sentido de que na opinião dele, existe hoje um debate sobre qual o momento adequado da presença do CADE, análise prévia, se anterior ou posterior às fusões, ou associações, ou compras de empresas. No Brasil, hoje, o procedimento é na maioria das vezes posterior, haja vista o caso da Garoto e de outros. Existem correntes que são favoráveis a que a análise seja prévia, se faça uma consulta e daí em diante o CADE se posicione, para só então haver essas aquisições.

Gostaria de ouvir qual o pensamento de V. Sa. a respeito desse tema. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Sr. Vinícius Marques de Carvalho, para responder às indagações dos senadores.

SR. VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO: Obrigado, senadores, pelas perguntas. Vou, inicialmente, começar pelo tema da análise prévia, que envolve também um debate sobre a estrutura que o CADE tem hoje, para tomar decisões em um tempo econômico e eficiente para a sociedade brasileira.

Senador, sem dúvida alguma, e aí nesse ponto a experiência mundial demonstra isso, a análise prévia é um grande avanço. É um avanço em termos de estrutura de política pública, é um avanço em termos de eficiência da ação do Estado, é um avanço em termos de segurança jurídica para as empresas, sem dúvida alguma. Nós temos uma preocupação muito grande com esse tema e por isso a nossa sempre presença aqui no Senado, apoiando a aprovação do projeto de lei.

Hoje, as empresas, a princípio, podem submeter ao CADE na forma de análise prévia. Algumas fazem isso, algumas fusões são apresentadas anteriormente. Isso, de algum modo, para as empresas é importante, por quê? Se elas apresentam depois, não necessariamente o CADE fica inerte durante todo o período da fusão. O CADE pode, a lei permite que o CADE adote uma medida cautelar, para logo no começo da fusão ele suspender os efeitos da fusão até a decisão final. Isso pode gerar até mais insegurança para as empresas do que uma análise prévia.

No projeto de lei, hoje, para os senhores terem uma ideia, mais de 70% dos casos do CADE são julgados em termos de rito sumário. O CADE adota um

procedimento super célere de aprovação desses casos e esses casos são aprovados de maneira muito rápida, mais de 70, acho que 73% dos casos. Isso, em um sistema de análise prévia, aconteceria do mesmo modo. O CADE faria uma triagem, aprovaria grande parte dos processos que são mais simples e nos concentraríamos naquilo que de fato pode ter algum efeito negativo para a concorrência, ou para o consumidor.

Tem um terceiro dado que eu acho que é importante mencionar e que muito poucas vezes é dito nessa discussão. Quando a gente lida com defesa da concorrência, muitas vezes a gente lida com vários setores que recebem regulações, ou que são alvo de regulações, ou de políticas industriais do Estado Brasileiro e que merecem, de algum modo, uma solução que garanta uma visão conjunta do Estado Brasileiro em relação a esses setores. Não faz sentido e no sistema de análise póstuma é isso que acontece. A ANATEL tomar uma decisão e dois anos depois o CADE ter que decidir sobre o mesmo tema. Então, se em um contexto de análise prévia, o CADE pode atuar em conjunto com os outros órgãos de maneira mais coordenada, poder receber as informações, tomar uma decisão que relacione a defesa da concorrência, com os instrumentos regulatórios e com as políticas industriais existentes. Então, eu acho que esse ponto é interessante.

Em relação à estrutura do CADE. Hoje, de fato, a gente tem uma estrutura que o projeto de lei também tenta resolver esse problema, cada gabinete tem três ou quatro assessores. Mesmo assim a gente... Três, quatro assessores técnicos e um apoio administrativo. Mesmo com essa estrutura, a gente conseguiu reduzir de 2008 para 2009, o tempo médio de análise dos atos de concentração de 50 para 44 dias. Isso tempo no CADE, não é? Porque muitas vezes tanto a SDE, quanto a CAE, também atuam na instrução. Mas no momento que o CADE recebe o processo, a gente reduziu esse tempo médio, isso muito devido à contribuição dos servidores do CADE, dos gestores, de 50 dias para 44 dias. Mas é claro que em um ambiente de análise prévia essa estrutura tem que crescer e se tornar mais eficiente. Até para se criar grupos mais especializados em setores da economia, que já acumulem o conhecimento e que possam, quando a operação acontecer, a instrução já está praticamente pronta.

Sobre os temas que o Senador Suplicy me sugeriu discutir. Em relação ao setor de citricultura, senador, eu tenho que tomar muito cuidado na discussão do tema, porque obviamente eu vou analisar a fusão, não posso antecipar meus juízos em relação... E nem tenho juízos, porque não tive acesso ainda aos documentos. Mas o que é importante ter em conta, em termos de preocupação nesse setor, é que de fato se trata de um mercado em que o Brasil é um grande exportador e, então, existe um mercado mundial de consumo do suco de laranja concentrado. Por outro lado, à frente, na cadeia, existem grandes empresas que engarrafam os sucos e distribuem os sucos para grandes redes varejistas também. Na outra ponta da cadeia existe o produtor de laranja, que é na verdade de algum modo... Que tem de algum modo a relação entre os produtores e os fabricantes de sucos ser organizada, para que eles não sejam prejudicados nesse processo. Nesse sentido, a ideia de um CONSECITRUS, como o senhor mencionou, ela pode ser avaliada pelo CADE.

O CADE não tem uma visão, vamos dizer assim, ortodoxa em relação à cooperação entre empresas. É possível a cooperação entre empresas sem efeitos negativos à concorrência? E aí empresas, eu estou incluindo produtores ou comerciantes em geral. É possível. Desde que essa cooperação se faça em termos de... Com objetivos que não sejam anticompetitivos que, por exemplo, possam gerar uma denúncia de cartel.

Então, se houver a possibilidade de organização dessa associação, CONSECITRUS, o CADE pode avaliar essa ação como se fosse uma fusão de empresas, como um ato de concentração e não como um cartel. Desde que esse instrumento seja adotado e ele seja apresentado ao CADE. O que o CADE não pode fazer, não é papel do CADE fazer, é organizar o CONSECITRUS, montar o CONSECITRUS. Isso é um papel de secretarias de agricultura dos estados, ou com a participação do próprio Ministério da Agricultura, ou de outros órgãos do poder público que possam organizar esse tipo de instituição. Mas eu não vejo como *a priori* um problema, tem que ser analisado nesse sentido.

Sobre cartões de crédito. De fato houve um processo administrativo instaurado pela Secretaria de Direito Econômico, em que o CADE fez um acordo com as empresas VISA e VISANET, para eliminar um problema que foi identificado de exclusividade. A VISA só poderia contratar a VISANET e a VISANET só poderia contratar a VISA. A VISANET é a credenciadora de cartões de crédito. Foi até por esse contexto que a VISANET mudou de nome, hoje se chama Cielo, porque hoje ela está empreendendo esforços para contratar com outras bandeiras de cartão de crédito e a VISA também, para contratar outras credenciadoras. Isso vai ampliar a concorrência no setor certamente, vai diminuir possivelmente o preço que essas credenciadoras cobram dos comerciantes e isso possivelmente também terá um impacto positivo para o consumidor final.

Fusão PETROBRAS/Ipiranga. A gente aprovou essa fusão, mas com algumas restrições importantes em alguns estados, porque a gente identificou que a PETROBRAS, ela tinha a concentração não só na dis-

tribuição, mas ela detinha grande parte da estrutura essencial de distribuição de combustíveis, que são os chamados tanques, as bases. Em três Estados: Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal, a gente impôs à PETROBRAS, isso foi em acordo com a empresa, que ela cedesse um espaço dessas bases para outras distribuidoras, em um sistema de compartilhamento mesmo dessa instalação essencial. Isso demonstrou de algum modo a nossa independência também, porque é uma empresa estatal.

A mesma coisa em relação ao chamado processo administrativo relacionado ao cartel dos compressores, que envolvem a linha branca, e aos preços de compressores em que a gente fez um acordo bastante robusto, que gerou essa contribuição pecuniária que o senhor mencionou. E também, ao nosso entender, tem um impacto importante para o consumidor brasileiro, positivo. Obrigado.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Apenas, Sr. Presidente, o Estado de São Paulo informa hoje que o CADE está com 238 negócios à espera de julgamento. Em que medida a apreciação e votação mais rápida da lei relativa ao CADE poderá contribuir para, digamos, agilizar este julgamento no CADE?

SR. VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO: Sem dúvida, senador, de fato nós temos uma quantidade de processos, que de alguns anos para cá a gente tem conseguido julgar praticamente... Eu trouxe aqui o dado, o número de processos que a gente recebe por ano. Mas é evidente que há um estoque acumulado de anos anteriores, que a gente está tentando, com a maior eficiência possível, dar conta e resolver os problemas. Mas, de novo, a gente trabalha no limite das nossas capacidades lá, em termos de ação dos conselheiros e dos servidores, não é? Talvez isso ainda precise ser aprimorado e aí a aprovação do projeto de lei seria muito importante nesse ponto também, porque ele cria muitas vagas de gestores para o CADE.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pergunto se algum senador ainda deseja fazer alguma indagação. Está aberta a votação. Faltam apenas dois votos... Ah, o meu está faltando?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: O seu ainda está faltando.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pronto.

Então, de acordo com o nosso regimento, convido o Senador César Borges e o Senador Antonio Carlos Júnior, para que possamos ter os dois no trabalho de escrutinação, que é uma tranquilidade, a Bahia abrindo a urna. Quatorze votos sim. O nome de Vinícius Marques de Carvalho foi aprovado para a recondução ao CADE, ao cargo de conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, CADE, do Ministério da Justiça. Congratulo-me com o indicado.

Item 1 da segunda parte desta reunião é o Projeto de Resolução do Senado n°. 18, de 2010, Não Terminativo, de autoria do Senador Romero Jucá, *"que altera dispositivo da Resolução do Senado Federal n°. 43, de 2001, no intuito de aprimorar e simplificar procedimentos da instrução de operações de crédito"*. Como já disse: autoria, Senador Romero Jucá. Relatoria, Senador César Borges, a quem concedo a palavra.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, eu gostaria muito que estivesse aqui presente na sessão o autor dessa Resolução n°. 18, que nada mais é nada menos, do que o líder do governo nesta Casa, o Senador Romero Jucá. Senador que eu reputo de grande conhecimento das questões e também de grande responsabilidade.

Ele apresentou este projeto e faz uma justificativa, Sr. Presidente, para a apresentação do seu projeto de resolução: "*de que hoje a Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, não estaria tendo condições de efetuar o controle dos limites de endividamento de estados e municípios. Porque ao longo dos anos o número de operações..."* - isso aqui eu estou lendo a justificativa dele. *"O número de operações tem crescido fortemente, sobrecarregando aquele órgão e comprometendo a qualidade das análises. A obrigatoriedade de exame de todas as propostas de operação de crédito obriga o Ministério da Fazenda a dispensar a mesma atenção a pequenas operações, muitas vezes contratadas no âmbito de programas federais, com procedimentos homogêneos de contratação e operações mais relevantes, que contêm efetivo risco à estabilidade fiscal do ente federativo.*

Então, o que se propõe neste projeto de resolução é a flexibilização da análise de operações de menor valor, com baixo potencial de risco, para que a equipe técnica do Ministério da Fazenda possa analisar com mais atenção as operações de maior impacto e risco fiscal. A ideia é repassar à instituição financeira, concedente do crédito, a tarefa de examinar os limites e condições estipulados na Resolução do Senado Federal nº. 43, de 2001. A instituição financeira ficaria obrigada a dar ampla transparência aos valores e condições efetivamente contratados nos termos fixados pelo Conselho Monetário Nacional, estabelecendo um adequado fluxo de informações para dar transparência à mesma, nos termos preconizados pela Lei de Responsabilidade Fiscal".

Nós relatamos favoravelmente o projeto, até porque, alertados de que poderia ser inconstitucional e não poderia ser uma resolução, porque alteraria a

Lei de Responsabilidade Fiscal, a consultoria dessa Casa apresentou um argumento que no art. 52 dá a competência privativa ao Senado Federal, para no inciso VII, dispor sobre limites globais, condições para operações de crédito interno e externo da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal. Dizendo que com isso estava resolvido o problema da constitucionalidade.

Na sessão passada, o meu relato foi feito *ad hoc* pelo Senador Renato Casagrande. Eu tentei um contato com o Senador Romero Jucá, porque fui alertado e procurado de certa forma, de última hora, por uma associação, que é a União dos Auditores Federais de Controle Externo, que manifesta-se contra a transferência do controle da dívida pública a constituições financeiras. E faz um alerta grave, que pode ser essa a mais grave flexibilização da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que a intenção, certamente, não seja essa. Eu acho que todos neste país saúdam e fazem reverência à Lei de Responsabilidade Fiscal, apesar de que eu acho que ela começa... Ela já foi aprovada há 10 anos atrás e o país vai mudando. Nós não podemos fazer a Lei de Responsabilidade Fiscal algo que não possa ser modernizada, adaptada aos tempos e às condições que vivem o país. Nós estamos aqui exatamente para analisar essas situações.

Eu participei da elaboração da Lei de Responsabilidade Fiscal, junto com o na época Governador Tasso Jereissati, discutimos com o Presidente Fernando Henrique e foi um grande avanço para o país, mas algumas questões eu sinto que já começam a criar entraves para alguns entes federativos. Eu cito o caso dos municípios brasileiros, que está em tela aqui também, mas que em relação ao ano passado, a quebra da previsão da receita do ano de 2009, ficaram em condições extremamente difíceis diante dos Tribunais de Contas do Estado. Porque houve uma redução de repasse, que não estava prevista nos orçamentos, nem da União, nem dos estados, nem dos municípios e que foi feita através das medidas anticíclicas que o Governo Federal teve que adotar. Propus uma modificação, apenas para a adaptação, para o ano de 2009. Se houvesse em 2009 comprovada a redução, como houve, mas houve uma rejeição quase geral. *"Não, a Lei de Responsabilidade Fiscal é 'imexível', não se toca"*.

Muito bem, aqui fica algo parecido, Sr. Presidente, como eu procurei um contato com o Senador Romero Jucá e não consegui, para que ele viesse, inclusive explicar melhor, inclusive o seu projeto e defender o seu projeto. Eu estou achando melhor, mais prudente, darmos um tempo para uma apreciação e uma reflexão mais detalhada sobre este assunto. Então, estou pedindo a V. Exa. retirar da apreciação desta sessão o meu relato, que é o Item n°. 1, e que iremos aprofundar a discussão com o autor do projeto, com a Secretaria de Tesouro Nacional, Ministério da Fazenda, inclusive com os auditores fiscais de controle externo, para realmente tomarmos a deliberação que seja a mais coerente e melhor para o país, e também para os entes federativos.

É essa a nossa proposição, Sr. Presidente, apesar de que houve um pedido de vista, não houve voto divergente, não é? Foi pedido, acho que pelo Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, não houve voto divergente, mas mesmo assim, tratando-se de um assunto que pode ter esse tipo de impacto sobre a questão da Lei de Responsabilidade Fiscal, eu peço a V. Exa. que retire de pauta, até que nós possamos aprofundar o assunto.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. será atendido. O Senador Antonio Carlos Júnior pede a palavra.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Eu insisto na inconstitucionalidade deste projeto de resolução, em função de que a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece a competência do Ministério da Fazenda e da Secretaria do Tesouro, para exercer essa função de controle. Se então vai se arguir a inconstitucionalidade da Lei de Responsabilidade Fiscal. Se a Constituição dá poderes privativos ao Congresso, ao Senado, no caso, então a Lei de Responsabilidade Fiscal estaria inconstitucional. O que não é verdade. O Senado não deixa de fazer o controle, mas a Secretaria do Tesouro Nacional está autorizada, pela Lei de Responsabilidade Fiscal, a fazê-lo. Para deixar de fazê-lo nós temos que mudar a Lei de Responsabilidade Fiscal, que é uma lei complementar e, portanto, só pode ser alterada por outra lei complementar. Esse é um ponto.

O outro ponto é o afrouxamento dos controles. Nós vimos aqui no projeto de resolução, no seu § 7º, inciso I, a) operação de crédito que tenha valor inferior ao equivalente a 600 mil reais; ou o ente não tenha atingido 70% do limite estabelecido pelo inciso III do art. 7º (sic). Ora, deveria ser e, e não ou, porque senão milhões de operações de 600 mil reais vão ser aprovadas, até que se atinja... Porque é ou, se fosse e, no movimento que acumulasse 70%, elas estariam sustadas. Esse é um problema sério aqui, uma abertura, por demasiado, grande.

Além do mais, a Secretaria do Tesouro que se diz assoberbada. Há uma sugestão da União dos Auditores Fiscais, que é inclusive incorporada pelo TCU, que se

poderia fazer esse controle, desde que o Banco Central fornecesse as informações eletrônicas. Portanto, o Tesouro Nacional se aparelhando, digamos, tecnicamente, poderia receber essas informações e facilmente fazer esse controle. É perigoso passar esse controle para os bancos privados, porque aí a farra de operações de créditos com municípios, seria muito grande.

Eu me preocupo com isso, tanto no mérito, quanto na questão da constitucionalidade. Portanto, eu tenho sérias dúvidas em relação a esse problema--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Para discutir, Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): E gostaria realmente... Eu acho que a solução dada pelo relator, Senador César Borges atende, porque nós teríamos tempo de tentar consertar tanto o mérito, quanto a questão da constitucionalidade. Então, eu até apoio o Senador César Borges, no sentido de retirar, nós discutirmos mais amplamente, até que nós possamos votar um projeto que seja adequado constitucionalmente e no mérito não venha a ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal de forma tão forte, como está ferindo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Roberto Cavalcanti com a palavra.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar o Senador César Borges pela competência na relatoria e pela clarividência de retirar de pauta. Acho que é um assunto que requer uma maior discussão e é uma pena que o senador autor da propositura, Senador Romero Jucá, não esteja aqui presente, mas eu também tenho uma preocupação que tange ao problema da referência ser em reais, 600 mil reais.

A minha experiência profissional, a minha experiência pessoal, mostra que nós vivemos hoje em um país que tem sua moeda estabilizada, um país que tem os índices inflacionários em nível de primeiro mundo. Porém, nós passamos por Brasis que em cinco anos nós tivemos cinco moedas. Nós tivemos época que o Brasil estava envolto em uma ciranda financeira inflacionária, que sempre me faz refletir no sentido de nós não termos indexadores fixos em moeda real, que merece o maior crédito. Porém, eu sugeriria que esse indexador, caso aprovado, fosse um indexador não em termos da moeda específica, em termos de unidade financeira, alguma unidade financeira, que pudesse à medida da evolução da própria valorização ou desvalorização da nossa moeda, nós não pudéssemos ter lá na frente que fazer uma nova alteração desse projeto, para adequá-lo no tocante a este valor, que seria no caso específico, estabelecido em 600 mil reais.

Era isso, Sr. Presidente, eu peço, na verdade, que o Senador César Borges reflita sobre esse problema da referência financeira. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente. Para discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Desculpe, Senador Flexa Ribeiro, com a palavra.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, o projeto do Senador Romero Jucá, em que ele procura simplificar os procedimentos da instrução de operações de crédito até determinado valor, para facilitar e agilizar a tomada de empréstimos pelas prefeituras e pelos estados, ele tem um objetivo que é, sem sombra de dúvida, de ajudar, mas ele incorre em vários erros. Em várias... Eu diria... Ele, como disse o Senador Antonio Carlos Júnior, ele é inconstitucional e vem trazer também o relaxamento da Lei de Responsabilidade Fiscal. O Senador César Borges, como relator, ele foi bastante compreensivo, até pela sua forma de relatar com competência, em pedir a retirada de pauta, para que nós pudéssemos discutir melhor o projeto.

No art. 52 tem razão o autor, quando ele diz que essa condição de fazer a simplificação é competência do Senado. É verdade. Porém, Senador Garibaldi Alves, V. Exa. está dando atenção ao Governador do Espírito Santo e não está prestando atenção aqui no que eu estou relatando, que é importante para o Presidente poder fazer valor de juízo, juízo de valor, melhor dizendo, do projeto aqui.

Então, o art. 52, ele diz que essa alteração é realmente competência do Senado. Porém, a operação de crédito precisa seguir a norma geral fixada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, com fundamento no art. 163 da Constituição. Então, a Lei de Responsabilidade Fiscal que fala do art. 163 da Constituição diz o seguinte: *"O Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativas às realizações de operações de crédito de cada ente da federação, inclusive, das empresas por ele controladas direta ou indiretamente".*

Então, Senador Antonio Carlos Júnior, não vejo como, apesar de ser um projeto que venha trazer uma simplificação, mas não vejo como tomar o empréstimo sem antes o Ministério da Fazenda se pronunciar a respeito se o ente federado tem ou não limite para fazer empréstimo. Porque ele toma o empréstimo, para depois verificar se tem o limite? Isso não é minimamente razoável. Então, a retirada de pauta pelo Senador César Borges é importante, porque ela... Senador Romero Jucá deve estar ainda tratando da sua reeleição lá em

Roraima e não pôde estar aqui conosco. Então, era bom que ele estivesse aqui, na discussão do projeto, para que a gente discutisse com ele. O TCU--

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Senador Flexa, eu fui informado que o Senador Romero Jucá está reunido com a bancada de oposição, para discutir exatamente a Pauta e os procedimentos hoje, porque são materiais importantes do pré-sal. Peço vênia a V. Exa. apenas para fazer justiça ao nobre Senador Romero Jucá, que ele está na Casa tratando com os seus companheiros, líderes do Democratas e do PSDB, a votação de hoje à tarde. Muito obrigado.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu entendo, Senador César Borges. Mas é que eu, na semana passada, ao me despedir do Senador Romero Jucá disse: *"Senador Jucá, fique cuidando da sua reeleição. Semana que vem não volte a Brasília, para não empurrar goela abaixo o pré-sal, como o governo quer fazer hoje no Senado".* Então, ele faria um favor muito grande ao Brasil e a Roraima, então seria algo compatível. Ele faria um favor a Roraima cuidando da sua reeleição, que é importante lá e com o apoio inclusive do governador nosso. O Senador Jucá, ele lá em Roraima é apoiado pelo PSDB, então o PSDB pediu a ele que ele não viesse hoje, que ficasse cuidando da sua reeleição, para não empurrar goela abaixo--

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): É impressionante essa capacidade do Senador Romero Jucá, não é?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não é à toa que ele é o líder laico, não é? Ele já está convidado, inclusive, para ser o líder do Senado do Presidente Serra. Ele já está se colocando em posição para o próximo Presidente, que será o ex-Governador Serra, para ser o líder do governo, porque ele tem competência para isso.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): [ininteligível] esse Serra, hein?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Por isso que eu pedi a ele e pelo o que V. Exa. está dizendo, ele não atendeu o meu pedido, que ele tinha que ter ficado em Roraima, cuidando da reeleição dele. Era isso, Presidente, o projeto está retirado de pauta por solicitação do relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O projeto foi retirado de pauta e voltará em uma outra reunião da comissão a ser apreciado.

Item 05--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pela ordem, com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu gostaria de requerer urgência para a designação e aprovação do Sr. Vinícius Marques de Carvalho, junto ao CADE, para que possa ser logo apreciado no Plenário, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Segundo lugar, gostaria de informar que encaminhei à Mesa, com respeito ao requerimento, para que a Sra. Professora Maria da Conceição Tavares possa comparecer aqui. Já foi aprovado, apenas estou estendendo, porque houve um pedido da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara, para que também possa ser feita em sessão conjunta a homenagem à Professora Maria da Conceição Tavares. Então, é apenas um acréscimo, para que quando ela vier possa ser também na presença da comissão irmã nossa, na Câmara dos Deputados.

Gostaria também de registrar, Sr. Presidente, que estão aqui os representantes da Federação Unificada dos Petroleiros, que aqui vieram para acompanhar a votação dos projetos relativos ao pré-sal. Então, eles estão visitando a Comissão de Assuntos Econômicos e o Senado, no dia de hoje. Apenas para registrar a presença deles, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Suplicy, quem está nos visitando?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): A FUP, Federação Unificada dos Petroleiros, que aqui acompanha com interesse a votação dos projetos relativos ao pré-sal, no dia de hoje, seja na CAE, seja no Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Registro, com satisfação, a presença dos componentes da Federação Única dos Petroleiros, que vieram acompanhar a votação dos projetos do marco regulatório do pré-sal. Sejam bem vindos a essa comissão, lamento o problema aqui das acomodações. Mas quando tivermos o pré-sal, vamos melhorar...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Podemos não estar mais vivos, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): [risos]

Vamos submeter à votação a inversão de pauta. O Senador Valdir Raupp, relator do Item 05, pede que seja apreciado esse Projeto de Lei do Senado de n°.

319, de 2008. Os senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

O projeto é de autoria do Senador Cristovam Buarque, *"que cria o 14º salário dos profissionais da educação da rede pública e dá outras providências"*. Autoria, Senador Cristovam Buarque. Relatoria, Senador Valdir Raupp.

Concedo a palavra ao senador, relator, Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, vamos direto para a análise do projeto.

"Conforme já apontado no parecer da CE, a valorização dos profissionais de educação constitui medida imprescindível para a melhoria da qualidade da educação básica. A promoção dessa valorização, por sua vez, enseja outras medidas, entre as quais as somam relevantes à capacitação profissional e à garantia de condições dignas de trabalho, contando como tal, uma retribuição salarial adequada, condizente com a importância da atividade do magistério para o país.

A qualidade do ensino no Brasil é hoje muito baixa. Ao focar o desempenho no IDEB, dos 5564 municípios, apenas 55, ou seja, 1% tem redes escolares com nota igual ou superior a seis nas séries iniciais do ensino fundamental. Vale ressaltar que esse é o nível em que a performance dos alunos é o melhor. Entre os 100 mais bem avaliados, o menor índice é de 5,7, nas redes estaduais. As de melhor desempenho são as do Paraná com 5,2 e de Minas Gerais, 4,9.

Como esses dados são agregados, é provável que haja, mesmo nessas redes estaduais, escolas com indicadores menos expressivos, mas também estabelecimentos diferenciados, com indicadores acima de 6,0. No âmbito da União, a média agregada em relação a esse nível de ensino é de 6,2, bem acima de 5,7 encontrado no ensino médio. Esta é a etapa que congrega a grande maioria dos docentes da educação básica ofertada pela União.

Esse quadro desfavorável nos conduz à conclusão de que focar o IDEB no escore 7,0, tal qual proposto pelo PLS n°. 319, é iniciativa que pode acabar não resultando em melhoria do ensino no curto e médio prazos, já que esse escore está muito distante dos resultados obtidos pela imensa maioria das escolas brasileiras. Assim, concorda-se com a avaliação do CE de que as mais realistas têm como meta o escore 6,0.

As redes públicas de educação básica contam hoje com 1573 mil professores. Desses, 1411 mil têm vínculo exclusivo com alguma rede pública, 11000 com a federal, 572 mil com as estaduais e 827 mil com as municipais. Cabe destacar, ainda, a existência de 100 mil docentes com vínculo com estados e municípios. Quatro mil dos quais, detêm ainda emprego privado de docente, restando, ainda, 63 mil com vínculo público, dividido com outro no setor privado.

Ao se contraporem esses dados com os resultados do IDEB, pode-se estimar que o PLS 319 venha a gerar impactos financeiros não expressivos no curto prazo. Afinal, se apenas 1% das redes escolares municipais tem escore acima de 6,0 e nenhuma rede estadual consegue atingir esta pontuação, é provável serão poucos os docentes a serem agraciados com a nova verba salarial. Pode-se, todavia, fazer uma estimativa do impacto financeiro da proposta, tomando por base a perspectiva otimista de que o estímulo, consubstanciado pelo pagamento do 14º salário efetivamente alavanque os resultados do IDEB nas redes escolares para a média 6,0 em 10 anos.

Considerando o valor do piso salarial profissional para a categoria, que em interpretação conservadora da Advocacia-Geral da União, não pode ficar baixo de [soa a campainha] 1042 para o professor analista, com jornada de 40 horas. Em 2010, o custo financeiro do salário adicional ficaria em torno de 1,6 bilhão por ano, a partir do 11º ano de vigência do 14º salário. Tal montante confrontado com a radical melhoria da qualidade de ensino representa muito pouco, o que aponta para a oportunidade de aprovação do PLS 319, do ponto de vista da análise, do custo versus *benefício.*

Com relação aos aspectos jurídicos, concorda-se com a análise compreendida pela CE e com a consequente sugestão de mudança de caráter da medida de determinante para autorizativo, como forma de sanear o vício de iniciativa do projeto. A espécie é consagrada no Senado Federal a despeito de entendimento oposto na Câmara dos Deputados, como meio de influenciar a iniciativa da União com relação à matéria objeto do projeto de lei autorizativo.

Concorda-se ainda com a CE, com relação à inclusão dos profissionais de educação da rede pública federal como potenciais beneficiários do incentivo consubstanciado pelo 14º salário. Afinal, por que deixar de também incentivar a melhoria da qualidade do ensino ministrado por esses profissionais?

No que tange aos aspectos de técnica legislativa, há um problema operacional: a remissão da lei é o Instituto da Política Educacional, o IDEB, que foi estabelecido por normas administrativas passíveis, pois de desaparecimento ao talento (sic) do gestor da área. Por isso, sugere-se que o projeto de lei preveja a utilização do indicador substituto do IDEB.

Em suma, o projeto tem grande mérito educacional, devendo, pois, ser escolhido por esta comissão nos termos do substitutivo oferecido pela Comissão de Educação, com a alteração ora sugerida.

Em vista do exposto, o Voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n°. 319, de 2008, na forma do substituto (sic) apresentado".

Eu não vou ler o substituto, que já é de conhecimento de todas as Sras. e Srs. Senadores. Então, o nosso parecer é pela aprovação, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Após a leitura do relatório, pelo Senador Valdir Raupp, a matéria está em discussão. Está presente o autor da proposta, o Senador Cristovam Buarque. Algum senador deseja discutir?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente... Sr. Presidente... Sr. Presidente....

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador César Borges, V. Exa. está um homem invisível aqui. [risos]

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): É, realmente, acho que V. Exa. não conseguiu me enxergar aqui, apesar da proximidade. [risos]

Sr. Presidente, eu recebo, aqui, uma preocupação da Confederação Nacional dos Municípios, com relação a este projeto. Tanto com relação à constitucionalidade, quando coloca que a Constituição Federal determina que seja competência privativa do Presidente da República a proposição de leis que dispunham sobre remuneração dos funcionários públicos da administração direta e autarquia... Não é?

Então, cabe aos chefes do Poder Executivo estadual e municipal definir, nas suas constituições estaduais, na lei orgânica dos municípios, salários, gratificações, como também preocupações com relação aos cumprimentos que vêm, os municípios, tendo com relação à manutenção das obrigações com educação. Inclusive, os municípios que estão já ultrapassando os limites fixados pela própria legislação, que impõe a aplicação de 25% na educação. E que, diante das dificuldades que os municípios atravessam nesse determinado momento, seria uma aprovação que deixaria esses municípios em grandes dificuldades para cumprirem as suas obrigações. Porque já estão, os gestores, tendo dificuldades em garantir o pagamento do valor definido de lei, de 950, por jornada de 40 horas semanais, a ser atualizado anualmente.

Então, diante dessas ponderações, Sr. Presidente... É que eu também acho que mereceria que esse projeto fosse reexaminado ou, pelo menos, nós tivéssemos uma oportunidade de conversar com o autor e com o relator, para ver de que forma ele poderia ser aprimorado ou que tivesse, realmente, condições de ser implementado sem causar um desequilíbrio maior nas contas dos municípios brasileiros. Porque eu, que convivo com os prefeitos municipais do interior da Bahia, só vejo, a cada dia, mais agruras e mais agruras, porque são repassados cada vez mais programas novos, responsabilidades novas, sem, concomitantemente, serem repassados os recursos para que possam fazer frente a essas necessidades.

Eu cito o exemplo do programa saúde da família, programa muito importante, mas a manutenção recai sobre as prefeituras municipais. Quando se cria o programa do SAMU, a preocupação recai sobre os municípios. Quando se trata... Agora, nós vamos aprovar, amanhã, a nova lei, que é o sistema nacional de resíduos sólidos, os prefeitos terão a obrigação de também tratar sobre resíduos sólidos. Eu vejo muitos promotores que chamam os prefeitos e que impõem termos de acordo e compromisso para que se realize uma série de tarefas. Veja a melhoria do mercado municipal e assim por diante. Mas eu não sei de onde estão vindo os recursos necessários para manter em funcionamento a máquina municipal.

Então, tenho assistido dificuldades imensas por alguns administradores públicos para arcar com a folha de pessoal, para pagar o comércio, para manter os serviços de limpeza pública, os serviços de saúde básica, os serviços da educação fundamental. Então, cada vez mais se joga sobre os municípios, sem que o Governo Federal e os governos do estado se transformem em parceiros efetivos. Vivem os prefeitos municipais, hoje, em um momento desses, de pires da mão, sofrendo, inclusive, uma pressão política indevida, quase que uma chantagem. Para cooptarem os prefeitos para o lado político, os governos oferecem convênios de última hora, oferecem intervenções de última hora.

Senador Flexa Ribeiro, isso é dramático, o que nós estamos assistindo, agora, na política brasileira. Eu vejo isso na Bahia. É oferecido, pelos deputados do governo, pelos secretários, convênios, promessas de intervenções de última hora, que nós sabemos que são promessas virtuais, apenas para cooptarem os prefeitos politicamente, não respeitando, inclusive, sequer os partidos ou a figura partidária. Não interessa se o prefeito seja de um partido de oposição ou não, o trabalho de cooptação é um trabalho que é suprapartidário. *"Vamos cooptar."* Oferecendo o quê? Convênio de última hora, para tentar iludir esses prefeitos municipais.

Então, eu vejo a situação extremamente difícil nos gestores municipais. E não vejo o Congresso Nacional se preocupar em fazer uma distribuição mais justa dos recursos que são arrecadados. Então, nós sempre estamos colocando mais recursos na mão da União ou dos estados. Mas, lamentavelmente, não na mão dos gestores municipais.

Por isso que eu peço vista desse projeto, para que nós possamos avaliar essa questão. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro, a despeito do pedido de vista, já, do Senador César Borges. Mas V. Exa. tem a palavra e, depois temos inscrito o próprio autor, o Senador Cristovam Buarque.

Agora, o relator tem preferência. Eu acho que ele está pedindo para prestar algum esclarecimento.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): É, eu queria--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Valdir Raupp tem preferência não por ser relator, por ser nosso amigo. Pode falar, senador.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Eu queria fazer um esforço, aqui, de convencimento do não pedido de vista pelo Senador César Borges, e se tiver mais alguém, também, que venha a fazer alguma coisa, porque o projeto é muito bom.

Eu quero parabenizar o Senador Cristovam Buarque, porque é público e notório o baixo nível da educação no nosso país. Isso seria um incentivo para que os professores possam se esforçar um pouco mais para melhorar os indicadores, as notas dos nossos alunos. E olha o que diz, aqui, o projeto: *"Os profissionais da educação de base, lotados em exercício nas escolas públicas de educação básica do Distrito Federal, dos estados e municípios, que tiverem elevado, no ano escolar, o índice de desenvolvimento da educação básica do IDEB de sua escola, em pelo menos 50%, receberão, no mês de dezembro, o 14º salário.*

§ 1º: Os profissionais de educação de base das escolas que alcançarem índice de desenvolvimento na educação básica igual ou superior a sete, receberão o benefício previsto no caput, *automaticamente.*

2º: o pagamento do 14º salário deverá ser realizado até o final do semestre subsequente ao da publicação do resultado da avaliação do desempenho indicado no art. 1º da presente lei.

3º: as escolas que alcançarem índice de desenvolvimento de educação básica igual ou superior a sete, farão jus automaticamente ao 14º salário.

Isso aí ficaria... Seria um incentivo para que as escolas, mesmo individualmente, pudessem disputar entre elas, para ter um nível melhor de educação. Eu acho que isso seria muito importante para melhorar o nível de educação no Brasil.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, eu não tenho a menor dúvida de tudo que fizer para a educação é pouco nesse país. Inclusive, foi criado, por nós, aqui, o FUNDEF, há muitos anos, que foi ampliado para FUNDEB.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Que o PT votou contra o FUNDEF.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): É, o PT foi contra o FUNDEF. Foi contra o FUNDEF. Depois, viu que o FUNDEF foi bom, aí criou-se--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Criou o FUNDEB.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): O FUNDEB.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Que nós votamos a favor.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Não é? Ampliando para o ensino médio e para o pré-escolar.

E esses recursos saem da onde, Senador Valdir Raupp? Saem do Governo Federal?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): [ininteligível]

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Esses recursos, não. Saem do município.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): E estado.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): E estado. É um percentual de 20%, hoje, retirado da conta do município, 20% direto para um fundo. E foi colocado como sendo grande programa federal. Não é. São recursos municipais – e o Congresso aprovou – e estaduais.

Foi feito um esforço para o FUNDEB, não é? E nós somos a favor, pelo amor de Deus, eu sou a favor da educação. Agora, é preciso, também, compreender como é que vai, um gestor municipal, conseguir fazer frente a todas obrigações. Nós precisamos fazer uma melhor redistribuição dos recursos arrecadados no país. Essa é uma grita geral, todo ano há uma marcha de prefeitos. Os prefeitos são recebidos, as autoridades estão lá presentes, todos fazem discursos bonitos e, quando acaba, não existe absolutamente nada que signifique aumentar o recurso para os municípios.

Eu quero, inclusive, dizer uma coisa, que o Senador Flexa, que anda nos municípios brasileiros, sabe. Os recursos de 2009 foram idênticos aos de 2008, quando era previsto um aumento. As despesas aumentaram. O piso salarial dos professores, justamente, com toda a justiça, foi aumentado. Entretanto, o que foi apenas assegurado aos municípios foi a mesma receita de 2008. Este ano a receita continua idêntica, Sr. Presidente. Pode ser até que, no final do ano, venha ser maior, mas por enquanto não está. V. Exa., também, que é um municipalista, que vive no interior do seu município, sabe que a realidade que eu estou passando aqui, não é uma realidade virtual,

que estou criando. É a realidade que, realmente, nós presenciamos nas nossas visitas.

Então, o mérito do projeto é indiscutível. Não estou discutindo o mérito. Aqui, eu recebi a questão da Federação Nacional dos Municípios, com relação a dois pontos: constitucionalidade e exatamente como é que os municípios terão possibilidade com mais este prêmio, que é justo... Eu, inclusive, quando eu fui governador, criei um prêmio aos diretores de escola que conseguissem cumprir as metas estabelecidas para o ano escolar, ganhavam, inclusive, um salário a mais. Era...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [ininteligível]

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Muito bem. Mas era o estado. Eu tinha condições, como estado.

Agora, eu pergunto se os municípios brasileiros, e os pequenos municípios, têm essa condição?

É isso, Sr. Raupp.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, eu estou inscrito.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro e, em seguida, ao autor do projeto, Senador Cristovam Buarque.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, o Senador Cristovam Buarque, como autor do projeto, ele é um senador que tem a sua atuação priorizada na educação. E eu concordo com ele, porque eu acho que pela educação que nós vamos desenvolver e dar condições do Brasil avançar mais rapidamente.

Só faço uma ressalva ao Senador César Borges, que o FUNDEF... Tudo que o PT vota contrário, é bom, fique certo disso. Foi assim com o FUNDEF, foi assim com a Lei de Responsabilidade Fiscal, foi assim com a...

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): A Ford foi para a Bahia.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A Ford para a Bahia, que V. Exa. ganhou a Ford que o PT não quis lá, para o Rio Grande do Sul. Foi assim com a CPMF. Foi assim com a... Foi a outra, senador?

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Plano Real.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Plano Real, Plano Real...

Então, a gente parte do princípio: quando o PT vota contra é porque é a favor do Brasil. Isso lá atrás, não é?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Mas não diga isso do Senador Suplicy.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas ele sabe disso. Ele tem consciência disso.

Bom... Então, agora, que o PT ficou no governo, pegou tudo que ele votou contra, tudo que ele votou contra lá atrás, por politicagem... Por politicagem. Então, ele, agora, adotou como deles.

Tem um passarinho lá, no Pará, que ele tem... Na Amazônia, melhor dizendo, que ele tem um defeito: ele vai, vê um ninho com ovos, Senador César Borges, ele vai e choca os ovos de outro pássaro, quando nasce o filho, ele diz que é dele. Então, assim faz o PT em todos os níveis. V. Exa. falou lá do seu estado, governado pelo PT.

No meu Estado é igualzinho. As obras que foram feitas no governo passado, ela tira a placa... Olha esse absurdo, ela arranca a placa... Obra inaugurada, ela tira a placa, coloca a placa dela e inaugura de novo, para dizer que foi ela quem fez. Está enganando a quem?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Inaugura a placa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Hein?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Inaugura a placa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Inaugura a placa. Mas ela está enganando quem? Ninguém sabe.

Eu quero dizer... O FUNDEF foi um programa que veio dar condições para que os municípios e os estados pudessem ter meios de melhorar a qualificação e o salário dos profissionais de educação. E o Senador Cristovam Buarque, que entende do assunto, me parece que o FUNDEF, ele dá uma de Robin Hood, não é isso, senador? Ele tira daqueles estados que têm, no seu orçamento, valores que possam ser excedentes e transfere esses valores para estados que tem déficit.

Então, tem municípios, no Estado do Pará, que a maior receita deles é o FUNDEB. É o FUNDEB. Agora, ninguém pode ser contra melhorar o piso salarial da educação, melhorar a qualificação dos profissionais de educação, não é? Inclusive, aqui, existem... No projeto existem condições para que as escolas façam jus ao 14º.

Eu concordo com o Senador César Borges, quando ele diz que os municípios poderão ficar em uma situação de não terem como cumprir o 14º. Acho que falta, aqui, no texto do projeto de lei... O que eu vejo aqui, que o relator Valdir Raupp colocou. Ele colocou aqui: *"E condiciona o pagamento do 14º salário à existência de dotação específica no orçamento"*. Hoje, tem municípios que já fazem uma distribuição, ao final do exercício, do próprio FUNDEB. Porque o FUNDEB, ele

limita... Ou melhor, ele determina que 60% dos recursos sejam para salários e 40% para infraestrutura.

Então, tem municípios que, ao final do ano, não gastaram os 60%. Ele próprio, o prefeito, dá um bônus para os professores. Então, eu acho que o Senador Cristovam Buarque poderia, junto com V. Exa. e o Senador Valdir Raupp, como relator, criar uma redação, e que fizesse isso, porque já há municípios praticando esse bônus.

Agora, a obrigação de um 14º salário tem que estar condicionada, não há dúvida, e V. Exa. tem toda a razão, e os prefeitos... Eu sou municipalista e defendo... Eu acho que os municípios recebem o bônus e não recebem o ônus.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Recebem o ônus sem o bônus.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, recebem o bônus de serem obrigados a atender à saúde, na educação, na segurança...

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Então, ônus.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): E o ônus... Não, o bônus, que eu falo, financeiro.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): É, isso aí.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): E não tem repasse para isso.

No meu estado, que está sem governo há três anos e seis meses, as polícias militares, nos municípios, só funcionam, só andam se o prefeito bancar alimentação, combustível e estadia. Senão não tem como eles fazerem. Então, isso não é obrigação do prefeito, mas tem que fazer. Porque ela já é precária, se ele não fizer, não existe. Os caras nem de bicicleta tem, porque nem dinheiro para consertar câmara da bicicleta o governo passa para a Polícia Militar. E olha que são briosos, são valentes e cumprem com o seu dever. Agora, não têm condições.

Aliás... Então, o que eu, Senador Cristovam Buarque, eu acho que o projeto é meritório, só precisa fazer uma adequação, porque os municípios podem não ter condições, e os próprios estados, de cumprirem com o 14º, porque eles poderão não ter orçamento e extrapolar os 60% do FUNDEB. Então, você pode incorrer em duas condições que impedem o pagamento.

Então, teria que haver... Ou como bônus, dentro dos 60%, ou como 14º, desde haja, dentro da Lei de Responsabilidade Fiscal, as condições. Então, eu acredito que o pedido de vista de V. Exa., Senador César Borges, ele vem dar essa possibilidade ao Senador Cristovam e ao Senador Valdir Raupp, para que façam um ajuste no projeto e que possam, sim, melhorar a remuneração dos professores, vinculando a melhoria dessa remuneração à qualificação e o resultado do aprendizado.

Eu defendo sempre, senador, e acho que o funcionário público, como funcionário da iniciativa privada, deva merecer... No caso da iniciativa privada, é uma participação nos resultados. Quais são os resultados do serviço público? É a qualidade do serviço prestado, é alcançar metas que foram pré-determinadas. Então, se isso, realmente, for regulamentado, eu acho que é de uma excelente ideia, porque vai incentivar o funcionário público a sempre buscar uma melhoria. Porque, o que acontece? Como todo mundo ganha o seu salário trabalhando ou não... Trabalhando ou não. Os que trabalham, trabalham em dobro pelos que não trabalham.

Então, é bom que haja um incentivo para que todos trabalhem, todos tenham interesse, todos busquem melhorar a qualidade do serviço, inclusive, em áreas, como é educação, como é a saúde. Eu acho que é importante. E V. Exa., com o pedido de vista, vai permitir que a gente possa aprofundar o estudo em relação a essa questão.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao autor do projeto, Senador Cristovam Buarque.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu quero, em primeiro lugar, agradecer que tenha me dado a palavra, porque não sou membro dessa comissão, mas como senador posso dar opinião.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): E autor do projeto.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Primeiro, eu quero dizer que concordo com o Senador César Borges da situação financeira dos nossos municípios. É por isso que eu defendo a federalização da educação de base. Não dá para a gente ter uma boa educação deixando a folha de pagamento dos nossos professores nos ombros dos nossos pobres prefeitos, além de que é uma desigualdade muito grande.

Eu creio que a gente precisa criar carreira nacional do magistério, do jeito que, hoje, alguns privilegiados têm. Os alunos do Colégio Pedro II, das escolas técnicas, dos colégios militares. São 200 colégios federais que nós temos. Nós temos 199 mil e 800 nos ombros dos prefeitos e dos governadores. Temos que caminhar para a federalização. Nesse ponto, eu estou de acordo.

Agora, esse projeto, em primeiro lugar a gente tem que olhar pelo lado do retorno que ele traz. Não vão receber todos os professores, vão receber aqueles que conseguirem dobrar a nota dos alunos daquela escola, pelo IDEB. Ou seja, a nota... Esse IDEB é uma

avaliação feita pelo Governo Federal. Tem que dobrar no ano, ou chegar a seis, que é raríssimo – 1%, só, das escolas brasileiras tiveram nota acima de seis –, 1%. Se todas as escolas chegarem a seis, vai aumentar 1%, senador.

Agora, imaginem como fica esse prefeito no cenário nacional, quando ele conseguir dobrar a nota das suas escolas, das suas não, de uma ou outra. Porque só será pago na escola onde houver a nota de três para seis, por exemplo. Ou se for muito ruinzinha a escola, de dois para quatro. Aquela escola, os professores daquela escola, senão não recebe. São poucos. A minha tristeza é que isso não vai pesar no orçamento, senador, porque são poucas que vão conseguir, no primeiro ano. No segundo e terceiro, aí vão começar a melhorar.

Mas na hora, já pensou o prefeito que puder dizer: *"Eu consegui dobrar o IDEB em tais e tais escolas do meu município"*? Ou até aquele que disser: *"Eu dobrei em todas".* E aí eles vão ter que brigar para conseguir esse dinheiro do Governo Federal. Isso é um dado. O outro dado é que quando a coisa é do Governo Federal, a gente consegue aprovar com facilidade.

Hoje, a gente vai discutir aqui, à tarde, a possibilidade do Governo Brasileiro poder gastar 30 bilhões para a PETROBRAS explorar o pré-sal. Aí dizem: *"Mas vai ter um retorno financeiro".* E a educação não é um retorno? Não tem retorno melhor do que isso. E o senador, como governador, mostrou que esse é um bom retorno, ao investir em educação, que eu conheço que o senhor fez.

Então, senador, eu não vou chegar a ponto de pedir que retire o seu pedido de vista, porque aí a gente pode sempre analisar, e sempre melhora os projetos. Mas eu quero dizer que é um projeto que não vai custar muito, no primeiro momento. Quando ele custar, é porque aquele município deu um salto na qualidade da sua educação. E o terceiro, quando estiver pesando, aliás, já está pesando por outras coisas, está na hora da gente pedir ao Governo Federal colocar mais dinheiro na educação, já que pode pôr na PETROBRAS. Já que nós, aqui, fizemos uma reforma do nosso Plano de Cargos e Salários dos Funcionários, o Brasil inteiro viu, a gente pode fazer um gesto como esse.

E olha que a gente não está dando nada ao professor, está exigindo que ele se esforce, a ponto de dobrar a nota dos alunos da sua escola. Nesse sentido, o Senador Flexa levantou, eu estou de acordo com ele, tem que exigir, e nós estamos exigindo. E é por isso, senador, que os sindicatos não estão muito a favor desse projeto porque, segundo eles, vai diferenciar os professores de uma escola e os professores de outra. Não vai diferenciar os professores dentro da escola, todos vão receber.

Agora, qual é a vantagem disso? Aquele professor que falta muito, agora vai ser cobrado pelos professores: *"Cara, não falta, porque senão a gente perde o bônus do 14º salário".* Vai ter essa pressão. Por isso os sindicatos não são favoráveis, não querem essa pressão, eles reagem. Mas a gente tem que diferenciar.

A escola onde os professores e funcionários conseguem uma nota melhor para os seus alunos, na avaliação do IDEB, não é na avaliação da escola, porque aí a escola facilitaria o aluno ter boa nota, para poder ter um salário melhor. Outra coisa: isso vai dificultar a ideia da promoção automática, porque as pessoas vão querer que o aluno estude mais.

Eu quero dizer ao Senador Raupp que fiquei muito feliz do seu relatório, até porque coloca dados que eu não tinha colocado, como quantos professores. E eu estava dizendo, aqui, que só 1% tem nota acima de 6. Se a gente conseguisse dobrar isso, passar de 1 para 2%, que era um impacto no país, era só 1% a mais no gastos.

Então, senador, eu quero, aqui, dizer da minha satisfação de ter visto o relatório. E Senador César, a gente pode debater mais, sim, claro.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, eu... A consideração que eu tenho pelo Senador Cristovam Buarque é tão grande, pela sua luta pela educação, e também pelo Senador Valdir Raupp. E como eu estou vendo aqui, que eu não tinha atentado, que esse assunto ainda será debatido na Comissão de Assuntos Sociais.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Isso.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): E aí, em Decisão Terminativa. Eu retiro o meu pedido de vista, e acho que poderemos aprovar o projeto, hoje, aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, quero cumprimentar a atitude do Senador César Borges. O projeto tem caráter autorizativo e tem méritos, então, eu sou favorável, Sr. Presidente.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Já é tão difícil aqui se aprovar algum projeto do parlamentar, que eu não vou criar nenhuma dificuldade ao projeto. E vamos discutir no âmbito da comissão [ininteligível].

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria continua em discussão. Em votação o relatório do Senador Valdir Raupp. Os senadores que concordam com o relatório do Senador Valdir Raupp permaneçam como estão. Aprovado.

Aprovado o relatório que passa a construir o parecer da CAE favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº. 02-CAE – Substitutivo, a matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais, em Decisão Terminativa. Lembrando que a matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com o parecer favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº. 01, Substitutivo da Comissão de Educação. E agora vai à Comissão de Assuntos Sociais.

Os senhores e as senhoras... Os Srs. Senadores e Sras. Senadoras receberam um dossiê com matérias com relatório pela rejeição. A todas as matérias foi dado o relatório pela rejeição, a fim de agilizar o processo. Foi consultado o Plenário, se poderíamos realizar uma só votação. Votação esta, que será feita em globo, antes da votação, para que os senadores membros tivessem maior conhecimento dessas referidas matérias, a todas elas foi concedida vista coletiva.

Então, consulto o Plenário se podemos, agora, efetivar essa votação, e designo um relator para todas elas, que será... Hein? Relator *ad hoc.* Lembrando que as matérias são todas elas Não Terminativas. Designo o Senador Eduardo Suplicy para ser o relator *ad hoc*, mas se tratam daquelas matérias que, hoje, estão flagrantemente inadequadas, são matérias que estão dispostas do Item...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): 15 a 24... A 25.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): 15 a 25.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, eu posso, então, fazê-lo de maneira...

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Resumida.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Resumida, colocando os itens? O primeiro é o Projeto de Lei do Senado 282/2009, que *"interpreta a abrangência do art. 159, 1,* 'a' *e 'b', da Constituição, relativamente ao Fundo de Participação dos Estados e Municípios fazerem inserir em sua base de cálculo a parcela da COFINS e da CSSL, desvinculada da seguridade social"*. Autoria do Senador Leomar Quintanilha. O relator João Vicente Claudino encaminha pela rejeição da matéria.

O segundo é o Projeto de Lei do Senado 281/2009, que altera a Lei Complementar 62, de 28 de dezembro de 89, estabelece norma sobre o cálculo, a entrega e controle das liberações dos recursos dos fundos de participação e dá outras providências para incluir na base de cálculo do rateio da FPE e FPM, as receitas de Imposto de Renda e IPI, objeto de renúncia, também do Senador Leomar Quintanilha, e também com relatoria, pela rejeição, pelo Senador João Vicente Claudino.

O Item 17 "*acrescenta o § 4º ao art. 53, da Lei 8.078, de 11 de setembro de 90, que dispõe sobre a proteção do consumidor, para tornar obrigatório o prazo à realização do seguro, no caso de contratos de compra e venda de veículos".* Esse Projeto de Lei 125/2008, do Senador Romeu Tuma, recebeu o relatório, pela rejeição da matéria, do Senador Paulo Duque.

No item 18, Projeto de Lei 556/2007, do Senador Marcelo Crivella, que *"dispõe sobre a concessão de financiamento às entidades operadoras de Serviço de Radiodifusão Comunitária que migrarem para o sistema digital"*, recebeu o relatório, pela rejeição, da matéria da Senadora Kátia Abreu.

O item 19, o Projeto de Lei 432/2007, do Senador Alvaro Dias, *"dispõe sobre o parcelamento de débitos para o Simples Nacional, duplica o prazo de parcelamento de débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal de pequenas e médias empresas, não optantes do Simples Nacional"*, que recebeu o relatório, pela rejeição, do Senador João Vicente Claudino.

No item 20, o Projeto de Lei 43/2004, do Senador Almeida Lima, que *"dispõe sobre certificação e utilização de créditos oriundos de precatórios judiciais"*...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Fico aliviado, agora.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Do relator Osmar Dias, pela rejeição.

Item 21, Projeto de Lei do Senado, 404/2003, que *"fixa a taxa de juros real em 12%, para as operações de crédito de qualquer natureza, formalizadas ou repactuadas por instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, qualquer que seja o instrumento de crédito utilizado"*, do Senador Magno Malta, com relatoria, pela rejeição, do Senador Osmar Dias.

Item 22, do Projeto de Lei do Senado 273, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, *"altera a Lei 836, de 11 de maio de 90, que dispõe sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, para permitir ao empregado participar do capital da empresa em que trabalha, utilizando-se saldo do referido Fundo"*. O Senador Francisco Dornelles deu parecer pela rejeição.

Item 23, Projeto de Lei da Câmara 114/2005, do Deputado Wellington Fagundes, que *"dispõe sobre o atendimento pessoal ao consumidor nas empresas que oferecem atendimento por telefone, internet, outro meio similar, que tenha o parecer"* e que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado 154/2007, que *"altera a Lei 8.078, de 11 de setembro de 90, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para impor ao fornecedor a disponibilização, nos*

contratos formalizados por meio eletrônico, de opção para cancelamento de contratos de fornecimento de produtos e serviços", da Senadora Lúcia Vânia.

E ainda o projeto do Senador Marcelo Crivella, 542, de 2007, que *"altera a Lei 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor, para dispor sobre o serviço de atendimento realizado ao consumidor, realizado por meios eletrônicos, fac-símile, correio de voz, internet e outras formas de serviço e atendimento ao consumidor ou centrais de atendimento telefônico"* que, também, ainda anexado ao Projeto de Lei do Senador João Durval, 625/2007, que *"altera o Código de Defesa do Consumidor, para dispor sobre a rescisão dos contratos de adesão do consumidor",* e o Projeto de Lei 735/2007, do Senador Romeu Tuma, que *"dispõe sobre serviços de atendimento pessoal ao consumidor, pelos fornecedores que oferecem atendimento em balcão, telefone, internet ou outra forma de telecomunicação eletrônica"*, relatoria do Senador Demóstenes Torres. E ainda o projeto de lei...

Então, todos são, aqui, pela rejeição.

E ainda o Item 24: Projeto de Lei do Senado, 322/2007, que *"estabelece que a fiscalização nas empresas de fomento mercantil será feito pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Público Federal"*, de autoria do Senador Pedro Simon, com parecer do Senador Antonio Carlos Júnior, pela rejeição.

E ainda o Item 27: Projeto de Lei 447/2003 – Complementar –, do Senador Flávio Arns, 25... É o Item 25, Projeto de Lei do Senado 447/2003, que *"dispõe sobre o Sistema de Aquisição da Habitação Social"*, do Senador Flávio Arns, relator, Marcelo Crivella, pela prejudicialidade da matéria.

São estes os itens, Sr. Presidente, todos com relatórios pela rejeição, matérias não terminativas.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente Garibaldi, o relator já concluiu.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, não pedi a palavra, pedi para V. Exa. colocar em votação. Em discussão e votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O Senador Cícero...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Nosso Presidente está completando uma ligação importante, mas já vai continuar a presidir nossa reunião.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Já que o Senador Eduardo Suplicy concluiu o seu relatório, na qualidade de relator *ad hoc*, cabe a esta Presidência submeter aos senadores, se concordam com o relatório permaneçam... Se os senadores quiserem, ainda, discutir, porque essas são matérias já exauridas no seu conteúdo, na apreciação do seu conteúdo.

Então, os senadores que concordam com os relatórios permaneçam como estão.

As matérias foram rejeitadas, de acordo com os relatórios que passam a constituir pareceres da CAE pela rejeição dos PLSs nº. 282 e 281 – Complementares –, 125/2008, 556/2007, 432/2007, 43/2004 e 404/2003 – Complementares –, e 273/2003, do PLC, nº. 114/2005, que tramita em conjunto com os PLSs de nº. 154, 542, 625 e 725, e do PLS nº. 322/2007.

Agora, pela prejudicialidade as matérias... A matéria Não Terminativa do Item 25.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Já li, também, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Já foi relatada. A matéria está em discussão. Em votação o relatório. Os senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. Aprovado o relatório.

A comissão aprova o relatório, que passa a constituir parecer da CAE pela prejudicialidade do PLS de nº. 447/2003.

Veio ao conhecimento dessa comissão, e eu estou submetendo aos senadores o requerimento de autoria do Senador Eduardo Suplicy. E, na verdade, se trata de um requerimento que se soma a outro já apresentado.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): E já aprovado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): E já aprovados, mas com alguns aperfeiçoamentos. Então, trata esse requerimento do...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Apenas acresce.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agora, a realização de um seminário, não é?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sobre a Maria da Conceição Tavares?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não, apenas que a Comissão de Finanças e Tributação, que é a nossa comissão irmã na Câmara dos Deputados, gostaria de participar conosco. Então, apenas acresce que será feito em conjunto com aquela comissão.

Será realizada a união de homenagem, e com a conferência da professora Maria da Conceição Tavares, que recém completou 80 anos de idade. Então, nós a convidamos para realizar uma palestra perante a

Comissão de Assuntos Econômicos. E a Comissão de Finanças e Tributação da Câmara manifestou, também, interesse de coparticipar dessa mesma sessão, que está para ser confirmada em termos da sua data.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Se V. Exa. permitir, há uma correção da secretaria.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pois não.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Porque o regimento não permite reunião conjunta e, sim, a realização de um seminário da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, com a participação--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Então, muito bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É uma questão quase que de semântica.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Está certo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Mas eu vou ler, aqui, para conhecimento dos senadores, é que nas últimas décadas, segundo o Senador Suplicy, a sua justificativa, a economia brasileira enfrentou muitos óbices, como alta inflação, dívida e interna e externa crescentes, desemprego, pobreza, gargalos na infraestrutura. Esses problemas foram sendo superados e, agora, nos defrontamos com novos impasses para o nosso desenvolvimento.

Além disso, é importante discutirmos as perspectivas futuras da economia brasileira, e uma das maiores estudiosas das mudanças econômicas de nosso país foi, e continua sendo, Maria da Conceição Tavares, que exerceu grande influência sobre o pensamento econômico brasileiro. Tratou de assuntos variados, mas com uma única preocupação: o desenvolvimento socioeconômico dos países periféricos, com ênfase no caso brasileiro.

O Senador Eduardo Suplicy faz, aqui, uma pequena biografia da professora Maria da Conceição Tavares. Diz que ela é nascida no interior de Portugal, e uma das economistas de maior influência sobre o pensamento econômico brasileiro. Logo após se formar em matemática, em 1953, na Universidade de Lisboa, mudou-se para o Brasil, com 23 anos, onde se formou em economia pela então Universidade do Brasil, hoje, Universidade Federal do Rio de Janeiro.

E conclui dizendo que sua obra é vasta e diversificada, escreveu artigos e livros influentes tanto no campo teórico quanto acerca de aspectos variados da economia brasileira e da América Latina. Entre as obras, destacou: *"Da Substituição de Importações ao Capitalismo Financeiro"*, *"Acumulação de Capital e Industrialização no Brasil",* "O *Movimento Recente da Industrialização"* e o *"Ajuste Global e Modernização Conservadora"*.

Submeto ao Plenário, Srs. e Sras. Senadoras que aprovam o requerimento do Senador Eduardo Suplicy permaneçam como estão. Está aprovado.

E, agora, as Atas. Proponho a dispensa da leitura e aprovação das Atas de nºs. 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovadas as Atas.

Srs. Senadores e Sras. Senadoras, temos... É, mas o Senador Cícero Lucena acaba de me telefonar, fazendo um apelo para que possamos discutir a nossa participação nessa reunião conjunta das comissões, que será realizada no dia 9 de junho, quarta-feira, portanto, amanhã, às 11h30. O Senador Cícero Lucena fez um apelo e nós vamos aguardar para discutirmos com S. Exa.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Qual é a reunião, Sr. Presidente? O tema da reunião? Eu não entendi bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O tema da reunião é... Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Altera a Lei nº. 9.605, de 12 de fevereiro de 98, e dá outras providências. Senador Suplicy e Senador Jefferson Peres, Senador César Borges, que chegou--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Jefferson Praia.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Jefferson Praia. [risos] Senador César Borges, o Senador Cícero Lucena ligou, fazendo um apelo para que nós pudéssemos discutir essa matéria que institui a política nacional de resíduos sólidos, a respeito da participação da nossa comissão. Eu não pude esgotar o assunto com ele no telefone, porque estávamos em plena reunião--

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu explico. Posso explicar, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Mas ele estava bastante preocupado, sim.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu posso explicar a V. Exa. o seguinte: essa matéria, na verdade, ela começou a tramitar no Senado em 89, Senador Suplicy, e foi à Câmara dos Deputados, em 1991. E nesse período, várias proposições foram feitas ao projeto chamado Sistema Nacional de Resíduos Sólidos, inclusive, um projeto oriundo do Executivo, um projeto denso, oriundo do Executivo.

A Câmara dos Deputados fez um esforço muito grande, nos últimos anos, principalmente nos dois últimos anos, constituiu uma comissão especial para discutir o projeto, com a colaboração do governo e com a colaboração das entidades de sociedade civil. E aprovou, em forma de substitutivo, um projeto que veio a esta Casa, aproximadamente dois meses atrás, e eu fui designado relator na Comissão de Constituição e Justiça. O Presidente Sarney... A Secretaria-Geral da Mesa determinou que esse projeto passasse em quatro comissões: Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Assuntos Econômicos, Comissão de Meio Ambiente e Comissão de Assuntos Sociais.

Eu, como relator, fiz um requerimento a essas comissões, para que nós fizéssemos uma Audiência Pública, em conjunto com todas elas. E o requerimento foi aprovado e a Audiência Pública foi feita, não é? Muito bem. A partir daí, nós fizemos o nosso relato, e como V. Exa. sabe, como é um substitutivo, a única coisa que nós podíamos fazer em um substitutivo era a retirada ou de um artigo completo, ou de um parágrafo, ou de parcela de algum inciso ou alínea, desde que não modificasse o *caput* do artigo, é o que dita o regimento. E assim nós fizemos leves modificações com relação ao projeto.

E eu fiz requerimentos a cada uma das comissões, inclusive, fiz uma solicitação aos presidentes, a V. Exa., Presidente Renato Casagrande, da Comissão de Meio Ambiente, Rosalba Ciarlini, que me designasse relator único. E qual a intenção? A intenção é que há uma vontade de todos os setores envolvidos, inclusive o governo e os setores da sociedade privada, Senador Suplicy, que nós estamos na Semana do Meio Ambiente, que seja feito um esforço para que, amanhã, em uma reunião conjunta, conforme permite o regimento da Casa, no art. 113, nós façamos uma reunião conjunta das quatro comissões, para o debate e a aprovação do projeto. E se acontecer, se isso for possível, e acredito que seja, pela concordância dos presidentes, nós possamos pedir, em caráter de urgência, que vá para a votação do Plenário, para aprovar o projeto, se possível, ainda amanhã. Porque nós estamos, nessa semana, comemorando a Semana Mundial do Meio Ambiente.

Então, é essa a explicação. Eu, inclusive estava, agora, na Comissão de Assuntos Sociais, lembrando lá, aos membros da Comissão de Assuntos Sociais, e à Senadora Rosalba Ciarlini, dessa reunião amanhã. E estou, aqui, fazendo, da mesma forma, um apelo, para que nós possamos nos reunir, em conjunto, as quatro comissões, e aí façamos a aprovação, a urgência, ir para Plenário, porque o projeto está muito bom. Porque é aquele tipo de projeto, Senador Suplicy, Senador Praia, que chega, assim, em um momento em que todos estão de acordo, não tem divergência. Todos os setores foram ouvidos, desde o Ministério do Meio Ambiente ao setor dos catadores de lixo, ao setor dos municípios, aqueles responsáveis por coleta de lixo, também.

Então, me parece ser um marco regulatório que vai dar um norte para esse importante problema brasileiro, que é o tratamento de resíduos sólidos. Então, é essa explicação que eu poderia dar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Srs. Senadores e Sras. Senadoras, antes de encerrar essa reunião, eu gostaria de consultá-los sobre o seguinte... A próxima reunião é terça-feira, dia 15. E no dia 15 haverá o jogo de estreia da seleção brasileira.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Que horas?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O jogo, me parece que é às 11h30, não é? Ah, 15h30. O Plenário passou para as dez, o problema é esse, é que o Plenário passou para o nosso horário. E nós poderíamos, então, realizar a reunião na quarta, já temos a reunião da Comissão de Constituição e Justiça, que há--

[falas sobrepostas]

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Presidente, o Plenário do Senado seria pela manhã?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É, 10 horas.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [ininteligível] é amanhã, na CCJ. Dez horas da manhã.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, não tem nada com essa... Eu estou dizendo é na próxima terça, dia 15.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente... Faço uma sugestão, Sr. Presidente: em havendo projetos de grande relevância para nós apreciarmos, quem sabe possamos fazer uma reunião das nove às dez, para esses projetos mais urgentes, para não atrasar a nossa pauta. Essa seria uma sugestão, porque assim teríamos o horário reservado para a Comissão de Assuntos Econômicos, na própria terça-feira, e... É uma sugestão, para assim... Porque, às vezes, em--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Tem duas alternativas. Tem essa, lançada por V. Exa., e tem a sugestão nossa, aqui, de ser às 14 horas, da quarta.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Também. É uma... Assim, seria uma reunião das duas às três porque, depois, os senadores entrarão em concentração, e os funcionários também, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Entrarão em concentração... [risos]

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, a quarta-feira é no dia seguinte, às 14 horas. Agora, às 14 horas começa o Plenário. Quer dizer, continua o conflito com o Plenário.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Então, se for das nove às dez, Sr. Presidente, aí é uma...

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Hein?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Para os projetos de maior relevância.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agora, a Ordem do Dia, lembrando aqui, começa às 16 horas. Eu... Sinceramente, qual é a opinião dos senhores?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Acho que essa opinião do Senador Suplicy é a mais--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Do Suplicy é a mais razoável.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Quarta-feira da próxima--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, da terça-feira.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Da terça-feira mesmo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Da terça.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Terça-feira, aliás. Da terça-feira.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Ele é da terça. É de nove às dez.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Das nove às dez.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Como o Plenário não vai entrar em votação, apenas o Plenário vai entrar, simplesmente, em discussão, oradores etc., nós podemos ficar aqui reunidos até as 11, 12...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pelo menos para examinar os projetos que V. Exa. designar como mais relevantes, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Então, V. Exas. concluíram por essa sugestão, e eu convoco a próxima reunião para às nove horas, em vez das dez, no dia 15, terça-feira.

Está encerrada a presente reunião.

Sessão encerrada às 13h08

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, VIGÉSIMA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS E TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA, EM CONJUNTO, EM 9 DE JUNHO DE 2010, ÀS 11 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 3 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às doze horas e vinte e cinco minutos do dia nove de junho do ano de dois mil e dez, na sala número três da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Demóstenes Torres, e, em seguida, da Senadora Fátima Cleide, reúnem-se as Comissões de Assuntos Econômicos, de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Sociais e de Educação, Cultura e Esporte, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Roberto Cavalcanti, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, Antonio Carlos Valadares, Renato Casagrande, Paulo Paim, Francisco Dornelles, Valdir Raupp, Neuto De Conto, Gilvam Borges, Edison Lobão, Paulo Duque, Almeida Lima, Antonio Carlos Júnior, Jayme Campos, Cícero Lucena, João Tenório, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati, Jorge Yanai, Heráclito Fortes, Rosalba Ciarlini, José Agripino, Alvaro Dias, Flexa Ribeiro, Eduardo Azeredo, Osmar Dias, Jefferson Praia, e, ainda, dos Senadores Augusto Botelho, Cristovam Buarque, Flávio Arns, Geraldo Mesquita Júnior, Jarbas Vasconcelos, João Durval, José Nery, Leomar Quintanilha, Lúcia Vânia, Marco Maciel, Marconi Perillo, Marisa Serrano, Papaléo Paes, Romeu Tuma, Tião Viana e Valter Pereira. Deixam de comparecer os Senadores Delcídio Amaral, Garibaldi Alves Filho, Gerson Camata, Pedro Simon, Renan Calheiros, Eliseu Resende, Efraim Morais, Raimundo Colombo, Adelmir Santana, João Vicente Claudino e Gim Argello. A Presidência declara aberta a Reunião e dá início à apreciação da Matéria constante da Pauta da Reunião. Item único - Projeto de Lei da Câmara nº 9 de 2010, não terminativo, de autoria do Presidente da República, que “altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências”, tendo como Relator o Senador Alvaro Dias, que oferece relatório favorável ao Projeto com as sete emendas que apresenta e pela rejeição das Emendas nºs 01 a 05, de autoria do Senador Marcelo Crivella. Foram realizadas no âmbito da CCJ três audiências públicas para instrução da Matéria. Nos termos do artigo 49, inciso II, do Regimento Interno do

Senado Federal, o estudo do Projeto será feito em reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais; e de Educação, Cultura e Esporte em decisão terminativa. Em 12/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. Em 25/5/2010, foi apresentado pelo Relator, Senador Álvaro Dias, relatório reformulado. Em 26/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. Em 9/6/2010, foi apresentada a Emenda nº 06, de autoria do Senador Marcelo Crivella. Anunciada a Matéria, o Relator, Senador Álvaro Dias, oferece relatório reformulado, acatando a Emenda nº 06, de autoria do Senador Marcelo Crivella, e apresentando uma nova emenda. Usam da palavra os Senadores Valter Pereira, Lúcia Vânia, Marco Maciel e Arthur Virgílio. As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; e de Assuntos Sociais aprovam o relatório, que passa a constituir o Parecer da CCJ, CAE e CAS, favorável ao Projeto, com as Emendas n° 1-CCJ-CAE-CAS a n° 8-CCJ-CAE-CAS, e, ainda, com a Emenda nº 06, renumerada como Emenda nº 09-CCJ-CAE-CAS, e contrário às Emendas nºs 1 a 5, de autoria do Senador Marcelo Crivella. A Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em caráter terminativo, aprova o Projeto e as Emendas n°s 1-CCJ-CAE-CAS-CE a 9-CCJ-CAE-CAS-CE e rejeita as Emendas nºs 01 a 05. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às doze hora e quarenta e três minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, Secretária da Comissão de Assuntos Econômicos, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 31ª(sic) Reunião Conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a 28ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, 30ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais e 34ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 09, de 2010.

Com a palavra o relator, Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras. Nós já discutimos à exaustão, nas últimas reuniões, e, portanto, vamos ganhar tempo, aproveitar o quórum, para a deliberação.

Eu fui comunicado de um acordo entre as lideranças do Governo e da oposição, no que diz respeito ao impasse que havia sido causa do adiamento da votação na última Reunião. Com este acordo, há uma emenda supressiva das expressões "*sendo limitada em qualquer circunstância a 90 segundos*", o texto do art. 42, no §2º.

Portanto, o texto que veio da Câmara é mantido, com a supressão apenas das expressões finais do §2º, ou seja, "*sendo*..." Art. 42, no §2º, a supressão da expressão "*sendo limitada em qualquer circunstância a 90 segundos*". Essa é uma pretensão do Senador Marcelo Crivella, que é atendida.

Portanto, o texto permanece, "*a duração de todas as imagens do flagrante do espetáculo ou evento desportivo exibidas não poderá exceder 3% do total do tempo do espetáculo ou evento*", e suprima-se "*sendo limitada em qualquer circunstância a 90 segundos*".

E uma outra supressão que proponho, e apresento aos Srs. Senadores, é a supressão seguinte: suprima-se a alteração proposta pelo art. 1º, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2006, para o §11, do art. 27, da Lei nº 9.615, de 98.

O texto estabelece que os administradores somente respondem solidariamente com os débitos do clube se violarem a lei, ou estatuto do clube, ou seja, se cometerem atos ilícitos, atos de gestão temerária, ou atos contrários ao estatuto, como, por exemplo, infração penal restrita a administradores de instituições financeiras. Em caso de endividamento excessivo, problema da maioria dos clubes [soa a campanhia], o administrador não será responsabilizado, afinal, contraria... Contrair dívida não configura nenhuma das hipóteses definidas no texto proposto.

Portanto, nós estamos suprimindo, porque consideramos um retrocesso em relação aos avanços que foram alcançados na direção da moralização da administração do desporto nacional, a partir da CPI do Futebol deste Senado Federal.

O presidente me alerta que há o quórum agora, e eu, portanto, vou pedir aos colegas senadores que deliberem sobre essa matéria, em razão da necessidade da sua aprovação imediata, e certos de que o compromisso, que foi celebrado com o Governo, será respeitado na Câmara dos Deputados. Isto é importante.

Esse projeto retorna à Câmara, e nós, que somos da oposição, abrimos mão de discutirmos com mais amplitude, de realizarmos audiências públicas em vários estados do país, para colaborar com o propósito do Governo de aprovar com celeridade esse projeto que apresenta alterações para melhorar a Lei Pelé.

Portanto, há compreensão da oposição, há a concordância da oposição com a celeridade; o relatório, portanto, que apresentamos, tem a concordância do Governo.

Eu quero enaltecer o Senador Crivella, que também colaborou para que pudéssemos chegar a esse entendimento, e as suas emendas foram fundamentais para que pudéssemos melhorar a proposta que chegou da Câmara.

Quero, ao final, dizer que o Ministro Orlando Silva articulou também, com muita competência, com muita habilidade política, abrindo portas para que esse entendimento pudesse ocorrer.

Dessa forma, Sr. Presidente, V. Exa. está em condições já de colocar em deliberação a proposta, com as alterações que fazem parte desse acordo, desse consenso, e que serão consequência do retorno da proposta à Câmara dos Deputados e, repito, é importante que a Câmara cumpra os compromissos aqui celebrados, do Governo com a oposição, para que esse projeto possa ser aprovado e sancionado pelo Presidente da República o mais rapidamente possível.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Srs. Senadores, nesse momento nós temos o quórum mínimo da Comissão de Educação, 14 senadores.

Eu faço... Eu vou colocar em discussão, mas faço um apelo, que quem for falar alguma coisa, se puder não falar, ótimo, porque está todo mundo, é consenso, mas que sejam econômicos.

Senador Eduardo Azeredo já pediu a palavra. Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo e Valter Pereira também.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não, eu abro mão, eu abro mão da palavra para poder votar rápido.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Abriu mão. Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu gostaria só que o ilustre relator, Alvaro Dias, prestasse só uma informação que eu acho que é fundamental para todos nós.

É com relação à inexigibilidade de graduação para o preparador físico. Essa é uma discussão que interessa a todo... A todo... A todo graduado do país, e eu gostaria que V. Exa. só prestasse essa informação.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Pois não, Senador Valter Pereira.

Atendendo, evidentemente, ao consenso em relação a essa matéria, nós apresentamos uma emenda supressiva, que é similar à emenda também do Senador Marcelo Crivella, e está retirado do texto o artigo que conferia aos monitores a possibilidade de exercer atividade própria dos formados em Educação Física.

Portanto, essa é uma questão resolvida consensualmente.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com essa questão resolvida, estamos em condições de votar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Encerrada a discussão. Em votação. As Sras. e Srs. Senadores da Comissão de Constituição e Justiça [soa a campanhia] que concordam com o projeto, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Os Srs. Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos que concordam com o relatório do Senador Alvaro Dias, assim como os Srs. Senadores da CCJ, permaneçam... Os Srs. Senadores que concordam com o relatório, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Os Srs. Senadores da Comissão de Assuntos Sociais que concordam com o relatório do Senador Alvaro Dias, permaneçam como se encontram.

Aprovado, por unanimidade.

Passo a Presidência à Senadora Fátima Cleide, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos... Perdão, Comissão de Educação, para que possa fazer a votação nominal, porque é terminativo na Comissão de Educação.

[*troca de presidência*]

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Senador Demóstenes.

Votação nominal, Comissão de Educação.

Como vota o Senador Augusto Botelho?

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com o relator, Sr. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o relator, Sra. Presidente, com louvor, pelo trabalho.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Heráclito Fortes.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): [pronunciamento fora do microfone].

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): [pronunciamento fora do microfone].

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Alvaro Dias é voto conhecido. Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Com o relator, pelo esporte brasileiro.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Neuto De Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o relator

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Jorge Yanai.

SENADOR JORGE YANAI (DEM-MT): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Eu faço questão, Sr. Presidente, de registrar o meu voto favorável também ao projeto.

Devolvo a palavra ao senador...

O projeto recebeu emendas de relator. Pergunto aos senadores se concordam que consideremos aprovadas também por unanimidade as emendas apresentadas pelo Senador Alvaro Dias. Aqueles que concordarem, permaneçam como se encontram. Aprovadas.

Em votação as emendas que receberam parecer contrário. Quem concorda?

Como a votação... O parecer do relator é pela rejeição, nós teremos que fazer nova votação nominal.

Como vota Senador Augusto Botelho?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Quem vota, vota não.

Senadora Fátima Cleide, com o relator, voto não.

Senador Inácio Arruda.

Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Heráclito Fortes.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Não.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Não.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): [pronunciamento fora do microfone].

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Neuto De Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Jorge Yanai.

SENADOR JORGE YANAI (DEM-MT): Não.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): As emendas foram rejeitadas, a matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa, para as providências cabíveis.

Devolvo a palavra ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Demóstenes Torres.

[*troca de presidência*]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exas.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente Reunião, e abriremos outra em seguida.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Pela ordem, Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Estou aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Concedo, pela ordem, antes de encerrar, dou a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Obrigada. Obrigada, Presidente.

Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar o Senador Alvaro Dias pelo relatório e agradecê-lo por atender a reivindicação que fizemos no sentido de favorecer, ou pelo menos fazer justiça aos graduados de Educação Física. Em nome dos professores de Educação Física do Estado de Goiás, agradeço o Senador Alvaro Dias pelo seu atendimento.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Demóstenes Torres, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria aqui, a exemplo da manifestação da Senadora Lúcia Vânia, eu gostaria também de fazer os nossos... O nosso elogio ao Senador Alvaro Dias, por haver relatado com competência o projeto chamado da Lei Pelé.

E espero que em função da aprovação da referida proposição, nós possamos ingressar num novo estágio no que diz respeito à legislação, no que diz respeito ao desporto brasileiro.

Por isso, os cumprimentos ao Senador Alvaro Dias, e os votos de que a lei, uma vez sancionada, possa produzir os efeitos benéficos que dela nós esperamos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente. Nós nos queixávamos, e isso era verdade, uma certa ditadura dos clubes sobre os atletas. De repente, caímos numa ditadura dos empresários sobre os clubes. Está na hora, portanto, de nós chegarmos a esse meio termo saudável, que é proteger a liberdade dos profissionais, dos jogadores de futebol, e não se terminar de vez com a vitalidade dos clubes brasileiros.

Hoje, a seleção brasileira, praticamente toda ela, joga no exterior. Os que se destacam aqui, imediatamente são contratados por clubes de fora. Nós precisamos, de novo, fortalecer, voltar a ter clubes fortes, capazes de manter do começo ao fim da carreira, como aconteceu com o Zico, aconteceu com o Gerson, com o Rivelino, e isso não acontece mais, esse fenômeno está superado, nós precisamos voltar àqueles bons tempos.

Então, eu vejo que o relatório do Senador Alvaro Dias marchou nessa condição, atualizando um diploma que foi bem intencionado, mas precisava mesmo dessa correção, que mereceu toda maturação da Comissão de Justiça, e mereceu o talentoso relatório do Senador Alvaro Dias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Encerrada a Sessão. Agradeço a V. Exas.

Sessão encerrada às 12h43.

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, TRIGÉSIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS E VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA, EM CONJUNTO, EM 9 DE JUNHO DE 2010, ÀS 12 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 3 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às doze horas e quarenta e três minutos do dia nove de junho do ano de dois mil e dez, na sala número três da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Demóstenes Torres, reúnem-se as Comissões de Assuntos Econômicos, de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Sociais e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Roberto Cavalcanti, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, Antonio Carlos Valadares, Renato Casagrande, Paulo Paim, Francisco Dornelles, Valdir Raupp, Neuto De Conto, Edison Lobão, Paulo Duque, Almeida Lima, Antonio Carlos Júnior, Jayme Campos, Cícero Lucena, João Tenório, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati, Jorge Yanai, Heráclito Fortes, Rosalba Ciarlini, José Agripino, Alvaro Dias, Flexa Ribeiro, Eduardo Azeredo, Osmar Dias, Jefferson Praia, e, ainda, dos Senadores Augusto Botelho, Cristovam Buarque, Fátima Cleide, Flávio Arns, Geraldo Mesquita Júnior, Jarbas Vasconcelos, João Durval, José Nery, Leomar Quintanilha, Lúcia Vânia, Marco Maciel, Marisa Serrano, Papaléo Paes, Romeu Tuma, Tião Viana e Valter Pereira. Deixam de comparecer os Senadores Delcídio Amaral, Garibaldi Alves Filho, Gerson Camata, Pedro Simon, Renan Calheiros, Eliseu Resende, Efraim Morais, Raimundo Colombo, Adelmir Santana, João Vicente Claudino e Gim Argello. A Presidência declara aberta a Reunião e dá início à apreciação da Matéria constante da Pauta da Reunião. Item único – Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 354 de 1989, não terminativo, que "institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá

outras providências", sendo o Projeto de Lei do Senado de autoria do Senador Francisco Rollemberg e o Substitutivo de autoria da Câmara dos Deputados, tendo como Relator o Senador César Borges, que oferece relatório pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado (SCD) nº 354 de 1989, suprimindo, do § 1º do art. 9º, a expressão "após esgotadas as possibilidades de gestão enumeradas no caput" e, do art. 28, a expressão "ou de resíduos sólidos equiparados aos domiciliares pelo poder público municipal na forma do parágrafo único do art. 13"; rejeitando o art. 48 na íntegra e o parágrafo único do art. 55; além de promover os seguintes ajustes redacionais no texto: substituição, no § 9º do art. 19, da expressão "I a XVIII" por "I a XIX"; no inciso VII do art. 21, da expressão "art. 30" por "art. 31"; no § 4º do art. 33, da expressão "I a IV" por "I a VI"; e no § 2º do art. 36, da expressão "inciso II do caput" por "§ 1º". Em 05/05/2010, foi realizada Audiência Pública para instrução da matéria, e aprovado o Requerimento n° 18 de 2010-CAE, de iniciativa do Senador César Borges, para que o estudo da matéria seja realizado em conjunto pelas Comissões de Assuntos Econômicos; de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Sociais; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, nos termos do art. 113, do RISF. Anunciada a Matéria, usam da palavra os Senadores Cícero Lucena, Demóstenes Torres, Presidente da Reunião, Arthur Virgílio, Renato Casagrande e Flexa Ribeiro. A apreciação da Matéria é adiada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às treze horas e quinze minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito,

Secretária da Comissão de Assuntos Econômicos, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 32ª(sic) Reunião Conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a 27ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, 29ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, e 24ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à apreciação de Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 354, de 1989.

Item único. Página 5, Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 354, de 1989. "*Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências*". Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador César Borges.

Observações: "*Em 05 de maio de 2010, foi realizada Audiência Pública para instrução da matéria, e aprovado o Requerimento n° 49, de 2010-CCJ/CAE/CAS/CMA, de iniciativa do Senador César Borges, para que o estudo da matéria seja realizado em conjunto pelas Comissões de Assuntos Econômicos, de Assuntos Sociais, de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, nos termos do art. 113, do Regimento Interno do Senado Federal*".

Concedo a palavra ao ilustre Senador César Borges, para proferir o relatório.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Questão de ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Questão de ordem. Questão de ordem; pode apontar o artigo.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sr. Presidente, a condição para Reunião Conjunta, ela estabelece alguns pré-requisitos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeitamente.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Eu perguntaria, primeiro, se uma decisão... Desculpe, é que eu vim um pouco apressado. Se a decisão de uma reunião como essa pode ser feita em Audiência Pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pode ser feita em reunião conjunta, como foi feita.

Passo à V. Exa. a Ata da 17ª Reunião Conjunta da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, com a 15ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, 18ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, 14ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 05 de maio de 2010, às 09h37.

A Senadora Rosalba Ciarlini, presidindo essa sessão, por ser a mais antiga, conforme preconiza o nosso Regimento, disse o seguinte: "*Obrigada, Dr. Silvano, eu tenho certeza que nós vamos ter que ter outros encontros. Inclusive eu estou aqui com o requerimento do Senador César Borges, que quero colocar aqui em votação".* O senador já expôs, já fez a exposição de motivos, eu só leio o requerimento. *"Nos termos do art. 103, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizado o estudo do Substitutivo da Câmara*

dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 354, de 1989, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, altera a Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e dá outras providências, nesta Comissão de Assuntos Econômicos, CAE, em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, e com as demais comissões e Comissão de Assuntos Sociais. Sras. e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado".

Então, foi aprovado na Reunião Conjunta.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Me permita, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeitamente.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Então, ocorre que tal decisão não respeitou o dispositivo do art. 113, do Requerimento (*sic*) Interno desta Casa, Sr. Presidente, que determina, no seu inciso I, que "*cada comissão deverá estar presente pela maioria absoluta dos seus membros*".

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu tenho aqui a lista com a presença de todos os membros da comissão.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Me permita, Presidente, depois o senhor... Depois o senhor pode fazer isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeitamente.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Também no inciso II, que determina que "*o estudo da matéria será em conjunto, mas a votação far-se-á separadamente*".

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É o que nós vamos fazer hoje.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Com licença, Sr. Presidente.

Sequer havia quórum mínimo... O senhor vai haver um pouco mais na frente, Sr. Presidente... Espere, por favor. Para tal deliberação, basta verificar o número de assinaturas, mas independente como todos nós sabemos nesta Casa, começa o número de assinaturas, e vai... Até porque essa proposta foi feita ao término dessa sessão.

E para ilustrar isso, ou melhor dizendo, comprovar o que eu estou dizendo, as notas taquigráficas da reunião corroboram a minha afirmação. Conforme se observa na página 98, do avulso, a Senadora Rosalba Ciarlini diz, Senadora Rosalba: "*Senador, eu gostaria aqui de dar um esclarecimento*". Senador César Borges afirma: "*É isso que eu tinha que colocar, eu encerro a minha intervenção*". A Senadora Rosalba volta: "*É sobre a solicitação de V. Exa. Como nós, as demais comissões não estão aqui, não estão aqui. Nós poderemos acatar sua sugestão, já através da CCJ e a Comissão de Assuntos Sociais. As demais, terá que haver uma adesão, uma adesão futura*". Senador César Borges afirma: "Eu conversei com o Senador Casagrande, conversei, conversei com o Senador Casagrande, e ele me disse que estaria de acordo". Rosalba: "É só o senhor encaminhar, então, um requerimento, que a Comissão de Assuntos Sociais já está de acordo e a CCJ. As demais comissões querem... Quem aderir, não haverá nenhuma dificuldade. Ficou bem claro?".

Assim, Sr. Presidente, eu tive o cuidado de me informar nas demais comissões, a CCJ... A Comissão de Meio Ambiente, a qual eu sou vice-Presidente, em momento algum foi votado requerimento para a junção desse processo. Da mesma forma, procurei saber na Comissão de Assuntos Econômicos, e ainda não tive o retorno.

Portanto, Sr. Presidente, por uma Questão de Ordem, considero prejudicada essa reunião, para que esse assunto volte a ser debatido da forma que foi encaminhado pela Mesa do Senado. Quando esse projeto estava na Câmara, participei dos debates, dos fóruns, das audiências públicas, e procurei, quando estava sendo encaminhado aqui para essa Casa, a forma de nós agilizarmos esse processo.

O Senado não tinha, não tinha, eu quero que seja debatido, Presidente, eu quero que seja debatido nas comissões, não de admissibilidade, mas de comissão de mérito, que precisa ser debatido.

Se tivesse pressa... Esse processo tem 20 anos no Congresso. Se tivesse pressa, ele não estaria na Comissão de Justiça desde o final do mês de março.

Então, o que eu quero é o debate do mérito, na forma terminativa, em comissão como a do Meio Ambiente, que tem a responsabilidade maior sobre esse tema, da mesma forma na Comissão de Assuntos Econômicos e Social.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só para responder, Senador Arthur Virgílio, em seguida, passo a palavra à V. Exa.

Senador... Prezado senador. V. Exa. levanta uma questão de ordem com base no art. 113, do Regimento Interno da Casa, que diz o seguinte: "*O estudo de qualquer matéria poderá ser feito em reunião conjunta de duas ou mais comissões, por iniciativa de qualquer delas, aceita pelas demais, sob a direção do Presidente mais idoso, ou ainda, nos termos do art. 49, II*", quando tiver um presidente só. Parágrafo único: "*Nas reuniões conjuntas, observar-se-ão as seguintes normas*". Ponto. "*Cada comissão deverá estar presente pela maioria absoluta dos seus membros*".

Na reunião em que foi aprovada, a reunião conjunta, que foi aprovado o requerimento, que eu tive a oportunidade de ler para V. Exa., estamos aqui com a lista de presentes. Então, nós temos a maioria absoluta, conforme preconiza o Regimento da Casa.

V. Exa. alega que, no momento da votação, havia três senadores presentes. V. Exa. bem sabe que nós temos votações de projetos terminativos e temos votações de projetos não terminativos. Quando algum senador entende que não há o quórum suficiente, ele levanta a mão e pede a verificação de quórum, com o apoiamento de três outros Srs. Senadores. V. Exa. não tomou essa providência, até porque não estava aqui.

Então, a matéria, alegada por V. Exa., além de não ter nenhuma razão regimental, ela está precludida.

Segundo, o estudo da matéria, o inciso II, do parágrafo único, "*o estudo da matéria será em conjunto*", como já aconteceu, "*mas a votação far-se-á separadamente, na ordem constante do despacho da Mesa*". E é o que vai acontecer hoje. Hoje, nós estamos aqui para fazer a votação separadamente, na ordem constante do despacho da Mesa. Como, aliás, acabamos de fazer na reunião conjunta em que nós aprovamos a alteração na Lei Pelé.

Inciso III: "*Cada comissão poderá ter o seu relator, se não preferir relator único*". Foi decidido pelos Presidentes da comissão, eu tive a oportunidade de consultar a todos, o Senador Renato Casagrande está aqui. Senador, não consultei V. Exa., Senador Renato Casagrande? Consultei a Senadora Rosalba Ciarlini e consultei também o Senador Garibaldi Alves.

E por que nós resolvemos fazer isso?

Eu sou um senador de oposição, mas fui procurado pela Ministra do Meio Ambiente, tive uma audiência com ela, ela me pediu, dizendo que era interesse do Brasil, justamente por ter mais de 20 anos de discussão, mais de 20 anos de discussão, essa... Essa... Que era interessante que essa matéria tivesse um fim.

E eu perguntei à Ministra se ela tinha predileção por algum relator, e ela disse: "Não". E aqui todos nós sabemos que é praxe nessa comissão que os senadores pedem a relatoria dos projetos. Eu conversei com o senador... O Senador César Borges, aliás, pediu à comissão e, em seguida, me ligou, pedindo para ser o relator da matéria.

Eu consultei a Mesa da Casa, consultei a Sra. Cláudia Lyra, e indaguei a ela se nós podíamos fazer de forma conjunta, se nós podemos... E fui orientado a cumprir o Regimento, para que acontecesse dessa forma. Foi escolhido o Senador César Borges, primeiro, porque ele pediu. Segundo, porque como ele também disse, como V. Exa., que poderia, como ele é um estudioso também dessa matéria, se ele poderia ser o relator. E terceiro, consultei a todos os Presidentes, que concordaram. E quarto, votamos.

Votamos aqui, em uma reunião conjunta, para que todos... E poderia ter sido V. Exa., não tenho nenhuma restrição a V. Exa., que conhece muito mais essa matéria do que eu, até pela vontade que tem de relatar. Eu não tenho problema algum em ter qualquer relator, em qualquer circunstância, em qualquer momento.

Agora, o que há? O que há é que a Ministra queria a votação rapidamente. Havia aqui, eu não vi disposição nenhuma da oposição em travar a votação desse projeto, até porque não foi aprovado, ou não foi feita nenhuma proposta substancial em contrário.

Fizemos a Audiência Pública, fizemos votação. Agora, veja V. Exa., a saia justa que V. Exa. me coloca: eu tenho que indeferir aqui o requerimento de V. Exa., a Questão de Ordem de V. Exa., e sem ter nada contra V. Exa., V. Exa. poderia ter sido perfeitamente o relator dessa matéria.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Tenho certeza de que não é nada pessoal, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, não é nada mesmo.

Então, o que aconteceu é que a matéria tramitou, nós conversamos com a Mesa da Casa, conversamos com todos os Presidentes da comissão, a Ministra do Meio Ambiente inclusive gostaria de vir aqui, agora, para ver a votação, pedi a ela que não comparecesse, em decorrência do imbróglio, porque vamos fazer uma coisa consensual.

Eu não tenho como cassar a relatoria dada ao Senador César Borges, mas, se o pudesse, se pudesse, o faria, para contentar e agradar a V. Exa., que, vou repetir, não tenho nada contra a relatoria de V. Exa..

Agora, os preceitos regimentais, eles foram cumpridos exaustivamente. Não houve falha, não houve...

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nós cumprimos, nós fizemos Audiência Pública, como nós fizemos na Lei Pelé também.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, eu indefiro a Questão de Ordem de V. Exa., não por uma questão de mérito, mas por uma questão formal.

E se V. Exa. acertar com o Senador César Borges, e quiserem trocar a relatoria, eu não tenho problema nenhum em relação a isso. Agora, me sinto desconfor-

tável, me sinto até, assim, seria até deselegante com o Senador César Borges--

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Com certeza.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Porque poderia estar levantando em cima dele uma sombra que não existe.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Com certeza. Não é o fato.

Sr. Presidente, só quero também dizer ao senhor que não é nada pessoal. Pelo contrário, V. Exa. sabe do respeito que tenho ao cidadão e ao senador, e ao jurista também, mas, com certeza, eu estarei recorrendo nos trâmites que forem necessários.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeitamente.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Até porque eu discordo de V. Exa. que foram cumpridos todos os preceitos legais, já que a Presidente da sessão, como o senhor mesmo disse, a Senadora Rosalba Ciarlini, afirma, nas notas taquigráficas, que não foi aprovado em duas comissões.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu vejo que V. Exa.... Qual a página que V. Exa. citou?

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Eu citei a página 98.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois é, a página... Nós só temos até a página 77, deve ter sido uma outra reunião.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Noventa e oito do avulso, Presidente. Desculpe

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Noventa e oito do avulso... Então, muito bem.

De qualquer forma, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, em seguida ao Presidente Senador Renato Casagrande, que até convido também para que faça parte da Mesa.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Presidente, antes, eu só queria concluir.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois não, concedo a palavra a V. Exa..

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Eu queria dizer o seguinte: que, da mesma forma que não fico à vontade em discutir a relatoria do Senador César Borges ou de qualquer companheiro dessa Casa, eu também me sinto no dever da obrigação de defender o papel do senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): E como membro da Comissão de Meio Ambiente, que não foi aprovada lá, nem aqui, segundo a Presidente da Mesa, naquela oportunidade, eu não participei do debate, nem da discussão.

Da mesma forma, como membro de outras comissões, das outras três, eu também não participei da aprovação daquela que não foi votada aqui.

Então, eu defendo o meu interesse hoje, que era de participar do debate dessa discussão, como defendo a Casa, para que, amanhã, outros senadores não passem o constrangimento, desconforto, de não estar vendo o Regimento Interno ser devidamente cumprido.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu vou só discordar novamente de V. Exa., para dizer que o requerimento foi aprovado, eu já li aqui a aprovação do requerimento, foi um requerimento, inclusive estava na Presidência a Senadora Rosalba Ciarlini, tanto é que ele recebeu, na Comissão de Meio Ambiente, o número 22.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Presidente, a gente desconhece essa votação aqui, Presidente, a gente sabe que é para votar por comissão... E nas notas taquigráficas, em momento algum, isso está registrado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, está, sim. Então, eu vou ler novamente para V. Exa., que está devidamente registrado. Já fiz a leitura. "*Na 17ª Reunião Conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a 15ª Reunião da Comissão Assuntos Sociais, com a 18ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, e 14ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 05 de maio de 2010, às 9h37*".

Em determinado momento foi... Senadora... A Senadora Rosalba Ciarlini, do DEM, do Rio Grande do Norte, presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que presidia, naquele momento, a Sessão. O senador já expôs, já o fez a exposição de motivos, eu só leio o requerimento: "*Nos termos do art. 113, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizado o estudo do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado, nº 354, de 1989, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei 9.605, de 02 de fevereiro de 1998; e dá outras providências, nesta Comissão de Assuntos Econômicos, CAE, em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle e com a Comissão*

de Assuntos Sociais. Os Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado".

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sr. Presidente, por favor, Sr. Presidente. No art. 113, no § 1, diz o seguinte: "*Cada comissão deverá estar presente na maioria absoluta*". Sr. Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu tenho aqui. Todas as comissões estavam presentes, com a maioria [sobreposição de falas] presentes.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Mas, Sr. Presidente, e essa fala que está na taquigrafia da Sessão, da Presidente Rosalba, dizendo que as outras comissões não estavam presente? E a afirmação do Senador César Borges, falando com o Presidente, dizendo que ele concordava. Isso registra, ou não, a ausência das duas comissões?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, senador. V. Exa. é um homem arguto, é um homem inteligente, mas, evidentemente, evidentemente, a razão não lhe assiste, até porque estavam mencionando a ausência--

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): A opinião de V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, aí da nota taquigráfica, dos documentos que nós temos nas mãos, do Regimento da Casa.

Então, lamentando profundamente não poder deferir em favor de V. Exa., não é nada, repito, de mérito, mas aconteceu--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, pela ordem, Presidente.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): --normalmente.

Com a palavra, o senador... Primeiro, Arthur Virgílio; segundo, Renato Casagrande; terceiro, Flexa Ribeiro.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Muito bem, senador.

Presidente, talvez, aqui, a gente tenha até um ovo de Colombo para desvendar, porque um tema relevante como esse, que mexe com a vida das pessoas, que tem a ver com uma das causas... É uma das causas fundamentais daquela catástrofe por que passou o Rio de Janeiro recentemente, um assunto que deve ser debatido com todo critério, está sendo aguardado pela opinião pública brasileira, como uma demonstração de responsabilidade da Casa. Eu não gostaria de ver a questão reduzida, a tem razão, não tem razão, e muito menos o Senador Cícero Lucena apartado de uma figura como V. Exa., V. Exa. apartado de uma figura como ele, até porque imbuídos dos mesmos ideais de construírem juntos, e juntos conosco, um Brasil melhor, um Brasil mais digno, enfim.

Eu percebo que o resultado disso, e não quero entrar no mérito regimental, o resultado disso foi o Senador César Borges, que é um dileto companheiro, um querido amigo nosso, quando eu digo "nosso", é do meu partido, nós respeitamos o Senador César Borges e o estimamos. O resultado disso, prático, é que ele terminou se tornando relator das quatro comissões.

Me parece que é um ovo de Colombo. O Senador César abriria mão de uma das relatorias, até porque daria espaço para que o especialista na matéria, uma figura que passou anos e anos debruçada sobre esse tema, conversei com o César Borges, também o fez, Senador Cícero Lucena, poderia ter ocasião de enriquecer o debate com os dados novos que seriam acrescentados, seriam acrescentados à percuciente relatoria, ou no caso, as percucientes relatorias, já que ficaria com três, se houvesse acordo nessa proposta que faço, do Senador César Borges.

O Senador Cícero Lucena daria a sua visão e, certamente, a soma seria maior do que fosse a brilhante visão de uma pessoa só. Eu não sei se não seria razoável nós, por aí, chegarmos a esse acordo, porque entraríamos no substantivo e deixaríamos o adjetivo de lado, me parece que o substantivo é o que teria que ser debatido.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu não vejo problema nenhum, Senador Arthur Virgílio, até porque o seguinte: esse é um projeto que saiu do Senado, foi para a Câmara, ficou por lá longos anos, e ele só pode ter uma colagem de texto, ele não pode ter ideias novas, porque a coisa chegou de uma tal forma, que temos que aproveitar ou o texto do Senado, que é obsoleto, ou o texto da Câmara, que não é completo, ou se fazer uma colagem nele, para ver o que é melhor, o que é pior.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu já nem me refiro a, digamos, alterações no texto, se não fossem possíveis elas, mas ao enriquecimento do debate em si, para esclarecimento da opinião pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu acho que... Eu acho que...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Acho que temos uma solução na mão, não prejudicaria o Senador César Borges, na sua visão--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu acho até que se os dois...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): --nem deixaríamos de ouvir a visão do Senador Cícero Lucena.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se os dois conversassem, poderíamos até fazer isso conjuntamente. Não vejo razão nenhuma para não ter... Se há uma acordo entre os dois. Se houver, evidentemente, divergências substanciais, que eu creio que não acredito, que até aconteça, mas acho que os dois poderiam encontrar o texto e assinar conjuntamente, com o maior prazer, não vejo problema nenhum em fazer isso.

Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, eu fui consultado por V. Exa., fui consultado pelo Senador César Borges, pelas razões já expostas pelo Senador Arthur Virgílio, todos nós muito apressados, apressados no bom, no termo adequado de que a gente--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Até porque, provavelmente, a partir de semana que vem, não tem quórum aqui para votar mais nada.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Estávamos desejando a votação da matéria, o mais rápido possível, pelo tempo que a matéria tramita no Congresso Nacional. Já tinha passado há muitos anos atrás, aqui, no Senado, ficou por um bom tempo na Câmara.

Então a matéria chegou aqui, a sociedade civil nos procurou, o Governo nos procurou; nos procurou a todos, está certo? E nós, "Não, vamos fazer", na boa-fé, e na boa vontade, "Vamos fazer uma sessão conjunta e vamos resolver isso o mais rápido possível'.

O Senador Cícero Lucena tinha manifestado o interesse no aprofundamento do debate na Comissão de Meio Ambiente, mas nós, no momento da busca de um processo mais ágil, nós concordamos.

Então, o Presidente da Comissão de Meio Ambiente concordou com este procedimento que está sendo adotado aqui neste momento, está certo?

Tenho que levar em consideração uma posição do vice-Presidente da comissão, que é o Senador Cícero Lucena. Eu não posso deixar de levar em consideração.

A proposta do Senador Arthur Virgílio talvez possa ser considerada por nós aqui, de votarmos em todas comissões aqui agora--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Menos o Meio Ambiente?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Menos o Meio Ambiente, e votarmos na semana que vem, na Comissão de Meio Ambiente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, aí... Veja só.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): A proposta que o Senador Arthur Virgílio fez.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, não existe essa possibilidade regimental. Até o regimento é o seguinte: nós podemos ter vários, até quatro relatores aqui, certo, um para cada comissão. Nós podemos revogar o despacho, fazer dessa forma.

Agora, não dá para fazer, desmembrar; ou faz a Reunião Conjunta, ou faz quatro reuniões separadas, é assim que diz o Regimento. Então, não tem problema, podemos fazer reunião conjunta. Por exemplo, o César Borges é relator, tal, lê o relatório dele; Senador Cícero Lucena lê o relatório dele e nós votamos o relatório.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Porque, na verdade, é o mesmo relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, por que não fazemos isso agora?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Então, a minha... Não, então, assim: se não tem caminho regimental, minha posição está afirmada, que foi a posição que eu comentei com V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas há caminho regimental, vamos indicar o senador relator de duas das comissões, por que não? Há o caminho regimental, só que a reunião tem que ser conjunta, não pode ser separada.

Ou a reunião não... Desiste... [ininteligível] Veja só, até não tem jeito, até o próprio português não deixa. Ou é conjunta, ou é separada; não pode ser meio conjunta e meio separada.

Então, fazemos... A reunião conjunta pode ter vários relatores. Ou, senão, nós encerrarmos, revogamos aquele... O...

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Requerimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O requerimento, vota na CCJ, vai para uma comissão, depois vai para outra comissão e, depois, vai para outra comissão.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, eu gostaria de falar, como relator, Sr. Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, eu estou inscrito.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Mas eu sou relator e gostaria de falar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E ainda posso dar uma sugestão?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ao final.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Ao final, não, no início.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só posso dar uma sugestão.?

Qual é a relatoria mais importante? Não é a relatoria do Plenário? Nós conversaríamos com o Presidente Sarney, e a relatoria do Plenário ficaria com o Senador Cícero Lucena. Será que isso não pode ser importante.

Senador Arthur Virgílio, Senador Cícero Lucena, podemos fazer desse jeito, e há uma outra solução regimental. No Plenário, V. Exa. seria o relator. Eu conversaria com o Senador José Sarney, todos os presidentes, e creio que o líder também, Arthur Virgílio, o líder Agripino Maia, e V. Exa. faz o relatório final, que é o mais importante lá. Ou se quiser fazer aqui, nós temos quatro comissões, duas do Senador César Borges, duas de V. Exa., nós também fazemos.

Ou seja, eu faço qualquer coisa para não entrar em atrito com V. Exa..

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Presidente, eu gostaria de deixar claro que não é questão de eu ser relator, até porque quem se indica relator não sou eu. Eu posso ter o comportamento que o Senador César Borges teve, ao pedir para V. Exa. ser o relator, da mesma forma que eu pedi ao Senador Casagrande, como tinha compromisso do Senador Garibaldi Alves, para eu relatar as duas, já pensando em agilizar, que eram duas comissões que iriam discutir o mérito.

Então, não é questão de ser, ou não, relator. Eu queria era poder participar mais efetivamente do debate.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se V. Exa. concordar, nós colocamos o Senador César Borges como relator da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Assuntos Sociais, e V. Exa. como relator da Comissão de Assuntos Econômicos, com a Comissão de Meio Ambiente.

Fazemos isso agora, nesse exato momento. Se houver...

Já relata você, relata ele.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, eu creio que o Senador Cícero Lucena julga justa essa... Agradece ao Senador César Borges, julga justa essa decisão, menos por se tratar de decisão supostamente Salomônica, mas, sim, pelo fato de que ele terá a ocasião de, ainda que improvisadamente, até porque ele está sem o material adequado neste momento, poder acrescentar as ideias do Senador César Borges às dele.

E acho que isso aí seria bom para todos nós. Acho que a ideia de V. Exa. foi sábia.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não hoje?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mandar para o Plenário, é Semana do Meio Ambiente, tem 20 anos que está em discussão...Eu marco... Eu remarco--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa., eu pedi pela ordem, V. Exa. ainda não me concedeu.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só para concluir.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu queria falar como relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pode, só pela ordem, tem preferência. Mas nós poderíamos marcar, por exemplo, a sessão, adiar a sessão para daqui a duas horas, por exemplo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Demóstenes Torres, tenho por V. Exa. a maior admiração e reconhecimento da competência de V. Exa. como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Eu fui solicitado pelo Senador Cícero, hoje pela manhã, que haveria essa discussão aqui, e ele pedia o nosso apoio, o apoio do PSDB, para que pudesse voltar ao que foi definido pela Mesa do Senado, que era a relatoria separada das quatro comissões.

V. Exa. sabe, como todos nós sabemos, como todos nós sabemos, que, na votação que houve dessa sessão conjunta, havia quórum na folha de inscrição, não havia quórum presencial--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu não sei disso, não! Porque o senador que sabe disso tem que pedir a verificação de quórum na hora. Não é assim o Regimento da Casa?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa.. V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu não sei disso, não. Eu não confesso irregularidade!

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então vamos pedir verificação de quórum agora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então peça V. Exa., peça V. Exa.!

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Verificação de quórum, pronto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Isso. Três senadores para apoiá-lo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu sou um, não sei quem vai apoiar a verificação de quórum.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Caiu, muito bem, caiu. Agora, sim, verificação de quórum.

Encerrada a sessão.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pronto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pronto.

Sessão encerrada às 13h15.

ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2010, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e quarenta e seis minutos do dia dezesseis de junho do ano de dois mil e dez, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Garibaldi Alves Filho, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Delcídio Amaral, Inácio Arruda, Antonio Carlos Valadares, Renato Casagrande, Gerson Camata, Edison Lobão, Eliseu Resende, Adelmir Santana, Jayme Campos, Arthur Virgílio, Jorge Yanai, Heráclito Fortes, José Agripino, Álvaro Dias, Flexa Ribeiro, Eduardo Azeredo e João Vicente Claudino. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Roberto Cavalcanti, tendo falta justificada, Marcelo Crivella, César Borges, Francisco Dornelles, tendo falta justificada, Valdir Raupp, Neuto De Conto, Pedro Simon, Renan Calheiros, Antonio Carlos Júnior, Efraim Morais, Raimundo Colombo, Cícero Lucena, João Tenório, Tasso Jereissati, Gim Argello e Osmar Dias. A Presidência declara aberta a Reunião, dispensando-se a leitura das Atas das 26ª, 27ª e 28ª Reuniões, que são dadas como aprovadas. A seguir, a Presidência comunica aos membros que a Comissão recebeu o seguinte documento para seu conhecimento, Aviso nº 638-Seses-TCU-Plenário, de 19 de maio de 2010, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC 005.019/2010-9, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referentes à operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 1 de 2010. O expediente será encaminhado aos membros da Comissão por meio de ofício circular. O Presidente dá início à apreciação das Matérias constante da Pauta da Reunião. Item 01-Mensagem do Senado Federal nº 152 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que "propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 461,000,000.00 (quatrocentos e sessenta e um milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do 'Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais II - Financiamento Adicional'", tendo como Relator o Senador Arthur Virgílio, que oferece Relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Após a leitura do relatório, usam da palavra os Senadores Eduardo Azeredo e Flexa Ribeiro. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, Requerimento de Urgência para a Matéria. Item 02- Mensagem do Senado Federal nº 153 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que "propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 21,992,000.00 (vinte e um milhões e novecento e noventa e dois mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado do Espírito Santo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do 'Plano de Desenvolvimento da Administração Fazendária - PROFAZ-ES'", tendo como Relator o Senador Hélio Costa, que oferece Relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. O Presidente da Comissão designa o Senador Flexa Ribeiro Relator "Ad Hoc" da Matéria. Após a leitura do relatório, usam da palavra os Senadores Gerson Camata e Renato Casagrande. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, Requerimento de Urgência para a Matéria. Item 3-Projeto de Lei do Senado nº 2 de 2006, não terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que "altera o art. 8º da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para atribuir ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social metade dos dividendos mínimos pagos pela Caixa Econômica Federal ao Tesouro Nacional", tendo como Relator o Senador Marcelo Crivella, que oferece relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão ter-

minativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 4-Projeto de Lei do Senado nº 136 de 2008, não terminativo, de autoria do Senador Expedito Júnior, que "acrescenta dispositivos aos arts. 31 e 55 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para determinar a obrigatoriedade de estipulação de domicílio bancário para os contratados, de forma a facilitar-lhes o acesso ao crédito", tendo como Relator o Senador Gerson Camata, que oferece relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 05-Projeto de Lei do Senado nº 16 de 2008, não terminativo, de autoria do Senador Marconi Perillo, que "altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que 'dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências', para instituir rateio dos recursos oriundos do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres e destinados ao custeio da assistência médico-hospitalar dos vitimados", tendo como Relator o Senador João Vicente Claudino, que oferece relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 06- Projeto de Lei do Senado nº 16 de 2009, não terminativo, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que "institui Programa para a Revitalização das áreas atingidas pelas enchentes no Brasil nos anos de 2008 e 2009", tendo como Relator o Senador Cícero Lucena, que oferece relatório favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 e 02-CCJ. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 e 02-CCJ. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 7- Projeto de Lei do Senado nº 102 de 2010, terminativo, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que "altera a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, para prorrogar os mecanismos de fomento à atividade audiovisual", tendo como Relator o Senador César Borges, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 08-Projeto de Lei do Senado nº 324 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Jefferson Praia, que "altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, que cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica para estender o Benefício Garantia-Safra à área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Gerson Camata, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com Parecer favorável ao Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 09- Projeto de Lei do Senado nº 25 de 2006, terminativo, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que "estabelece incentivo fiscal de dedução do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas a empresas que fizerem doações de materiais para uso em programas governamentais de habitação popular", tendo como Relator o Senador João Tenório, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 10-Projeto de Lei do Senado nº 347 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que "estabelece isenção de impostos federais quando da aquisição de veículos por Governos dos Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Valdir Raupp, que oferece relatório pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A apreciação da Matéria é adiada. Item 11-Projeto de Lei do Senado nº 509 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Gim Argello, que "dispõe sobre a criação de incentivos fiscais para pessoas físicas e jurídicas que façam doações financeiras a fundos públicos de geração de emprego, ocupação e renda e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Jayme Campos, que oferece relatório pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A apreciação da Matéria é adiada. Item 12-Projeto de Lei do Senado nº 444 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que "altera o artigo nº 27 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para modificar a multa por atraso na declaração de ajuste do Imposto de Renda", tendo como relator o Senador Valdir Raupp, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A apreciação da Matéria é adiada. Item 13- Projeto de Lei do Senado nº 220 de 2000, terminativo, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que "dispõe sobre incentivos fiscais a empresas privadas que contratem trabalhadores de faixa etária a partir de 50 (cinqüenta) anos", que tramita em

conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 185 de 2003, terminativo, de autoria do Senador Sibá Machado, que "institui incentivo fiscal à contratação de jovens para o primeiro emprego em microempresas e empresas de pequeno porte inscritas no SIMPLES", tendo como Relator o Senador João Vicente Claudino, que oferece relatório pela aprovação do PLS nº 220 de 2000, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição do PLS nº 185 de 2003. A apreciação das Matérias é adiada. Item 14-Projeto de Lei do Senado nº 641 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Pedro Simon, que "acrescenta artigo à Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que 'dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências'", tendo como Relator o Senador Gim Argello, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 15-Projeto de Lei do Senado nº 466 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que "dispõe sobre a isenção do imposto sobre produtos industrializados incidente sobre luminárias do tipo utilizado em iluminação pública", tendo como Relator o Senador Adelmir Santana, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 16-Projeto de Lei do Senado nº 268 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Renan Calheiros, que "altera a Lei nº 8.989, de 1995, que dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Inácio Arruda, que oferece relatório pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01-CDR na forma da Subemenda que apresenta, apresentando ainda a Emenda nº 02. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01-CDR. A apreciação da Matéria é adiada. Item 17- Projeto de Lei do Senado nº 355 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Expedito Júnior, que "dispõe sobre a instituição de linha de crédito especial e incentivos tributários destinados à aquisição de pneus novos de borracha para caminhões", tendo como Relator o Senador João Tenório, que oferece relatório pela rejeição da Matéria. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, com Parecer pela rejeição do Projeto. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 18-Projeto de Lei do Senado nº 6 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que "estabelece que, após os idosos, os professores terão prioridade para recebimento da devolução do Imposto de Renda da Pessoa Física", tendo como Relator o Senador Jayme Campos, que oferece relatório pela rejeição da Matéria. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com Parecer favorável ao Projeto. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 19-Projeto de Lei do Senado nº 157 de 2008, terminativo, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que "altera a Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, que dispõe sobre a transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, e dá outras providências e a Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais-FCVS; altera o Decreto-Lei nº 2.406 de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nºs 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Marcelo Crivella, que oferece relatório pela rejeição da Matéria. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer pela rejeição do Projeto. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 20-Projeto de Lei do Senado nº 651 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Marconi Perillo, que "institui o Conselho de Gestão Fiscal e dispõe sobre a sua composição e forma de funcionamento, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000", tendo como Relator o Senador Antonio Carlos Júnior, que oferece relatório pela rejeição da Matéria. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer pela rejeição do Projeto. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 21-Projeto de Lei do Senado nº 649 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que "acrescenta inciso X, ao art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para reduzir a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS dos produtos que menciona", tendo como Relator o Senador Marcelo Crivella, que oferece relatório pela prejudicialidade da Matéria. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 22-Projeto de Lei do Senado nº 8 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que "concede isenção da Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) às instituições de ensino e pesquisa privadas", tendo como Relator o Senador Roberto Cavalcanti, que oferece relatório pela prejudicialidade da Matéria. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte,

com Parecer favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 01-CE (Substitutivo). Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 23- Projeto de Lei do Senado nº 346 de 2004, terminativo, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que "acrescenta incisos VII e VIII ao art. 1º da Lei nº 7.357, de 2 de setembro de 1985 (Lei do Cheque), para dispor sobre o conteúdo do cheque", tendo como Relator o Senador Cícero Lucena, que oferece relatório pela prejudicialidade da Matéria. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. A Comissão aprova, ainda, a inclusão, como Extrapauta, da Emenda nº 2-PLEN, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, apresentada ao Projeto de Lei da Câmara nº 4 de 2005, não terminativo, de autoria do Deputado Affonso Camargo, que "dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Tasso Jereissati, que oferece relatório favorável à Emenda nº 02-PLEN nos termos da Subemenda nº 01-CCJ. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer favorável à Emenda nº 02-PLEN, nos termos da Subemenda nº 01-CCJ. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais. O Presidente da Comissão designa o Senador Flexa Ribeiro Relator "Ad Hoc" da Matéria. Após a leitura do relatório, usa da palavra o Senador Arthur Virgílio. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável à Emenda nº 02-PLEN nos termos da Subemenda nº 01-CCJ-CAE. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e vinte e um minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente da Comissão e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador **Garibaldi Alves Filho,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Declaro aberta a 29ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Comunico aos senhores e senhoras, senadoras e senadores que esta comissão recebeu o seguinte documento para o seu conhecimento: Aviso nº. 638 do TCU, Plenário, de 19 de maio de 2010, do Tribunal de Contas da União encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Plenário daquela corte nos Autos do processo de número do Tribunal de Contas 005019/2010-9, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, referente à operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº. 01 de 2010. O expediente será encaminhado aos membros da comissão por meio de ofício circular.

Item 1 da Pauta. Mensagem ao Senado Federal nº. 152 de 2010, Não Terminativa. *"Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até 461 milhões de dólares dos Estados Unidos da América, entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais II, financiamento adicional".* Autoria, Presidente da República. [soa a campainha] Relatoria, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra ao relator, Senador Arthur Virgílio. Antes pedindo a S. Exa. que me dê a oportunidade de dizer que, de acordo com a Resolução nº. 43/01 do Senado Federal, encontram-se presentes para acompanhar a apreciação da matéria o Sr. Eduardo Luiz Gaudard, Gerente de Responsabilidade Financeira da Secretaria do Tesouro, e o Sr. Simão Cirineu, Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

Com a palavra o relator, Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, eu farei um resumo do quadro envolvendo o justo empréstimo requerido e obtido pelo empréstimo internacional, requerido e obtido pelo Estado de Minas Gerais. Devo ressaltar que além da preocupação óbvia do atual Governador Antonio Anastasia e aqui está o Secretário Simão Cirineu, Secretário de Finanças, figura extremamente competente e reconhecida pelo país, aqui está acompanhando atentamente a evolução dessas negociações, que ora encetamos. Registrar também a ligação que recebi do ex-Governador Aécio Neves, que mesmo fora do governo mantém a sua responsabilidade pública em relação ao Estado de Minas Gerais. E, obviamente, a preocupação dos senadores de Minas Gerais. Aqui eu não tenho dúvida, que isso interessa ao Senador Hélio Costa, não tenho nenhuma dúvida que isso interessa ao Senador Eliseu Resende, que também está absolutamente interessado e acompanhando o que se passa, e aqui presente está o Senador Eduardo Azeredo, que deixou de presidir, neste momento, a Comissão de Relações Exteriores para acompanhar o trâmite final dessa matéria tão relevante para o seu estado.

Muito bem, Sr. Presidente, *"é submetida à apreciação do Senado Federal a Mensagem nº. 152 de 2010, do Presidente da República, que solicita autorização para que seja contratada operação de crédito externo com garantia da União, entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional para Reconstrução e*

Desenvolvimento, o BIRD, no valor total de até 461 milhões de dólares.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais II, financiamento adicional. O financiamento inicial desse programa foi assinado em 13 de agosto de 2008, tendo sido desembolsado aproximadamente 75% dos recursos desse empréstimo.

O principal objetivo do programa é consolidar os avanços obtidos pelo Governo de Minas Gerais com a segunda geração do choque de gestão, voltado para a adoção de políticas públicas com foco preciso na produção de resultados, alinhado com o plano estratégico de longo prazo e com a estratégia de fortalecimento do modelo de governança e coordenação governamental.

A Secretaria do Tesouro Nacional, STN, emitiu parecer favorável ao pleito e à concessão de garantia da União nessa operação de crédito externo, esclarecendo que o referido programa foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo e que foram atendidos os requisitos mínimos previstos na Resolução nº. 43 de 2001, do Senado Federal, em especial quanto aos limites de endividamento do Estado de Minas Gerais. Foram atendidas também as demais condições estabelecidas no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os investimentos previstos no programa mencionado constam da Lei do Plano Plurianual do Estado de Minas Gerais para o período 2008-2011 e a Lei Estadual nº. 18693, de 04 de janeiro de 2010, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2010, contempla dotações para a execução do programa no exercício em curso.

A STN também verificou que há previsão do oferecimento de contragarantias de parte do Estado de Minas Gerais. Para tanto, o Poder Executivo está autorizado a vincular as receitas previsto nos art. 155, 157 e 159, nos termos do art. 167, § 4º, todos eles da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas.

É possível atender a esse pleito de garantia, pois:

1) São consideradas suficientes e adequadas as contrapartidas a serem prestadas; e,

2) O Estado de Minas Gerais conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o ressarcimento à União, caso essa venha honrar o compromisso da condição de garantidora da operação.

Finalmente, há margem para a concessão da pleiteada garantia da União, dentro do limite estabelecido no art. 9º da Resolução nº. 48 de 2007. O Estado de Minas Gerais encontra-se adimplente em relação às metas e aos compromissos assumidos no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal, tendo cumprido regularmente os compromissos pactuados e atingido as metas acordadas contratualmente com a União. O Estado de Minas também se encontra adimplente com a União relativamente aos financiamentos e os refinanciamentos por ela recebidos.

Enfim, a análise técnica realizada pelo Governo do Estado de Minas Gerais mostra os benefícios do programa, com a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento econômico do estado, à qualidade da educação oferecida nas escolas públicas, à saúde dos cidadãos, às oportunidades oferecidas aos jovens e à qualidade dos serviços públicos prestados pelo governo estadual.

O pleito encaminhado pelo Estado de Minas Gerais, portanto encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs. 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, do Senado Federal, devendo ser concedida autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do projeto de resolução apresentado".

Então, vamos, Sr. Presidente, ao Voto.

"Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado de Minas Gerais encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs. 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, do Senado Federal, devendo ser concedida autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte Projeto de Resolução de 2010, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, BIRD, no valor total de até 461 milhões de dólares dos Estados Unidos da América".

Muito bem, Sr. Presidente, então, aqui já foi bastante distribuída pelos Srs. Senadores e Sras. Senadoras os termos do projeto de resolução. O Voto, então, obviamente é a favor da concessão de empréstimo, que faz jus ao ajuste fiscal praticado em Minas. Empréstimo que será extremante útil para se tocar o desenvolvimento daquele estado e em projetos que são absolutamente fundamentais para Minas Gerais. E mais, Sr. Presidente, são prazos longos, juros convenientes, enfim, em tudo e por tudo uma matéria que tem absoluto interesse para o povo brasileiro, na medida em que interessa e muito ao Estado das Minas Gerais, Sr. Presidente. Este é o Voto.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente. Para discutir, Presidente.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, posteriormente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo e, em seguida, ao Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Obrigado a V. Exa..

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu quero apenas dar aqui o testemunho de quem acompanha as ações do Governo de Minas nesses já sete anos e meio do Governador Aécio Neves, e agora secundado pelo Governador Antonio Anastasia, em que foi necessário, em um primeiro momento, os dois primeiros anos, um forte ajuste fiscal, que foi feito para que nós pudéssemos, juntamente com o aumento da arrecadação, ter um crescimento de Minas Gerais, uma viabilização portanto das condições orçamentárias do estado.

Ainda, na época em que governei o estado, nós tivemos a negociação da dívida, que foi fundamental, muitas pessoas se esquecem de que se o Brasil vive hoje uma condição de normalidade é em função de ações que foram tomadas lá atrás, como a negociação da dívida dos estados, como o Plano PROER, o Plano de Recuperação dos Bancos, e assim é que nós podemos ter hoje um orçamento, que é um orçamento que se realiza. Com isso, também, os estados puderam ter novos pisos, novos limites na verdade de créditos internacionais. Minas Gerais está buscando, neste caso, mais quatrocentos e poucos milhões de dólares para projetos da maior importância.

Ainda nessa semana, participei com o Governador Anastasia solenidade em que ele fazia todo um lançamento do programa Caminhos de Minas. É um programa de longo prazo com ligações de sete mil quilômetros, para que Minas Gerais possa dar o segundo passo além daquele que foi dado com o Projeto Proacesso, que está concluindo as ligações asfálticas para todos os municípios mineiros. São 853 municípios e no início do Governo Aécio Neves, nós tínhamos ainda 223 municípios sem asfalto. Assim, também, o programa de ligação por telefonia celular já está pronto.

Então, esse financiamento vem dentro do que está preceituado, vem dentro da legalidade, vem dentro das normas fiscais adequadas Minas Gerais tem condição de arcar com esse financiamento e ele será importante para o desenvolvimento do estado.

Eu agradeço ao Senador Arthur Virgílio pelo seu relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata e, em seguida, o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, eu queria em meu nome e em nome do [soa a campainha] Senador Renato Casagrande solicitar a V. Exa. que diante do não comparecimento do Senador Hélio Costa, V. Exa. designasse qualquer um dos companheiros aqui relator *ad hoc* do processo do empréstimo do Espírito Santo, que se equipara ao empréstimo votado anteriormente.

Muito obrigado a V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu quero parabenizar V. Exa., que com a dificuldade inerente de um recesso do dia de ontem em uma sessão não deliberativa, V. Exa., de forma determinada, reúne a CAE para que nós possamos aprovar dois empréstimos: um para o Estado de Minas Gerais e outro para o Estado do Espírito Santo.

Então, eu quero aqui me referir ao de Minas Gerais, que foi relatado pelo Senador Arthur Virgílio e que teve o aparte do Senador Eduardo Azeredo, a defesa veemente do empréstimo. Como eu também vou fazer minhas as palavras dos dois senadores, o Estado de Minas Gerais é um exemplo para o Brasil de uma gestão que teve por sete anos e três meses o ex-Governador Aécio Neves, que além de colocar o Estado de Minas Gerais no caminho do desenvolvimento, arrumando as suas finanças, deu um choque de gestão, que permitiu ele ser consagrado pela população saindo, deixando o governo com mais de 90% de aprovação do povo mineiro e o seu governo tem sequência com o Governador Anastasia.

Então, esse recurso que vai beneficiar o Estado de Minas Gerais será muito bem empregado e vai melhorar a qualidade de vida de todos os mineiros.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Vamos votar, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria está em discussão, continua aliás em discussão. A matéria continua em discussão. Em votação o relatório do Senador Arthur Virgílio.

Os senadores e senadoras que concordam com o relatório permaneçam como estão. Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da CAE--

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): --favorável nos termos do projeto de resolução apresentado.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, peço urgência para o... Registrando também a presença do Secretário Simão Cirineu, aqui de Minas Gerais.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): De acordo com a solicitação do Senador Eduardo Azeredo, submeto ao Plenário o pedido para que essa matéria receba o regime de urgência. As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Item 2 da Pauta. Mensagem Senado Federal nº. 153 de 2010. *"Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até 21 milhões e 992 mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Estado do Espírito Santo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Plano de Desenvolvimento da Administração Fazendária, PROFAZ-ES".* A mensagem é de autoria do Presidente da República e tem como relator o Senador Hélio Costa, que não pôde estar presente. Na ausência do Senador Hélio Costa designo como relator *ad hoc* o Senador Flexa Ribeiro.

Quero, antes do relatório do Senador Flexa Ribeiro, antes que ele profira o seu relatório, registrar a presença do Dr. Gustavo Assis Guerra, Subsecretário do Estado da Receita do Espírito Santo, que nos dá a honra da sua presença, juntamente com o Secretário da Fazenda de Minas Gerais, o Dr. Simão Cirineu.

Portanto, com a palavra o relator *ad hoc*, Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Garibaldi Alves, Srs. Senadores, Renato Casagrande, Gerson Camata, que de forma competente representam o Estado do Espírito Santo no Senado Federal, junto com o Senador Magno Malta.

"O Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal pleito do Estado do Espírito Santo, que solicita a autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar parcialmente o Plano de Desenvolvimento da Administração Fazendária, PROFAZ-ES.

O programa tem por objetivo melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal com vistas:

a) Incrementar a receita própria do estado;

b) Aumentar a eficiência, a eficácia e melhorar o controle do gasto público; e,

c) Promover melhores serviços aos cidadãos.

O empréstimo pretendido foi credenciado pelo Banco Central de Brasil, e as condições financeiras inseridas no sistema de Registro de Operações Financeiras sob o nº. TA 519097".

Vamos à análise, Sr. Presidente. *"Análise da presente operação de crédito fundamenta-se no art. 52, incisos V, VII e VIII da Constituição Federal, e visa verificar o cumprimento das determinações das Resoluções nºs. 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, todas do Senado Federal, e da Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas constituem as normas que disciplinam os limites e condições para a contratação de operações de crédito internas e externas, inclusive concessão de garantia, no âmbito dos três níveis de governo.*

De acordo com os Pareceres 410, de 19 de junho de 2009, nº. 556, de 12 de agosto de 2009, e 330, de 13 de abril de 2010, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM) da Secretaria do Tesouro Nacional, o Estado do Espírito Santo atende os limites e condições definidas pela referidas resoluções, inexistindo óbices à contratação da operação de crédito pretendida".

O Voto, Sr. Presidente. Primeiro, antes de proferir o Voto, Senador Gerson Camata, Senador Renato Casagrande, quero parabenizar o Governador Paulo Hartung pelo grande governo, que ele vai completar oito anos à frente do Estado do Espírito Santo. Lá o Estado do Pará tem uma comunidade capixaba muito grande, amigos nossos que vieram do Espírito Santo para ajudar a desenvolver o Pará. Agora, o Governador Paulo Hartung... É importante, Senador Garibaldi Alves, Senador Arthur Virgílio, que seja dito aqui que as origens do Governador Paulo Hartung vem do PSDB, companheiro nosso do PSDB, que--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Fundador, juntamente com o Mário Covas.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Exatamente. Então, a competência demonstrada por ele é a competência que todos os gestores tucanos têm, quando à frente de executivos, tanto de estado quanto da República, como acontecerá com o José Serra a partir de 1º de janeiro de 2011, pela vontade do povo brasileiro.

O Voto, Sr. Presidente, como não poderia deixar de ser, é *"pela aprovação do pedido de autorização do Estado do Espírito Santo para contratar operação de crédito externo, nos termos do seguinte* - aí vem a resolução do Senado, que é do conhecimento de todos *- que autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar a operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao BID, no valor de 21 milhões e 992 mil dólares dos Estados Unidos da América".*

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Muito obrigada, Flexa.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Eu quero agradecer a deferência de V. Exa. em permitir que o Senador Flexa Ribeiro relatasse e agradecer a boa vontade dele em fazer o relatório. Dizer que o nosso subsecretário está aqui à disposição para qualquer dúvida e dizer que vou votar a favor a pedido do Renato, que como futuro governador vai pagar esse empréstimo.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Então, fala o pagador, Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Camata que já foi governador sabe que a luta para chegar ao governo é árdua e não é uma luta fácil, mas eu agradeço a confiança dele.

Srs. Senadores, nosso Subsecretário Gustavo Guerra, que está aqui presente, e agradeço ao Senador Flexa. Acho que eu, o Senador Camata, o Senador Magno Malta, todos nós estamos... O Senador Magno Malta me ligou, porque ele está fora, mas nós três naturalmente estamos apoiando. Eu e Camata, que somos membros dessa comissão, apoiando a aprovação desse empréstimo.

A Secretaria da Fazenda do Estado já se fortaleceu muito, já se organizou muito nos últimos anos. Na gestão do Governador Paulo Hartung houve um fortalecimento da Secretaria da Fazenda. Senador Camata que conhece essa estrutura sabe que nesses últimos anos houve um fortalecimento dessa máquina do estado. É fundamental e importante isso, porque o estado está investindo um bilhão de reais por ano, com recursos próprios, para ter recurso próprio para investir um bilhão de reais por ano tem que ter máquina arrecadando e tem que ter controle, tem que ter inteligência, tem que ter tecnologia. Esse empréstimo é para tudo isso, para estruturar, para educação tributária, para todo o trabalho necessário de qualificação profissional, formação de servidores.

Então, nosso apoio naturalmente a esse empréstimo, a certeza de que ele vai ser bem utilizado e eu peço apoio dos demais senadores. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Continua em discussão o relatório do relator *ad hoc*, Senador Flexa Ribeiro. Em votação o relatório do relator *ad hoc*, Senador Flexa Ribeiro.

Os senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da CAE, favorável nos termos do projeto de resolução apresentado.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Solicito à V. Exa. que o projeto de empréstimo para o Estado do Espírito Santo tramite em registro de urgência para o Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Submeto ao Plenário o pedido de urgência do Senador Flexa Ribeiro.

Os senadores e senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovada a urgência.

O Senador Tasso Jereissati solicitou da Presidência que mesmo na sua ausência pudesse ser votada a Emenda nº. 2 de 2010, de Plenário, do Senador Sérgio Zambiasi, ao Projeto de Lei da Câmara nº. 4 de 2005, da qual ele é relator, *"que dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências".*

Na ausência do relator designo o Senador Flexa Ribeiro, para funcionar como relator *ad hoc*.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa., Senador Garibaldi Alves Filho.

O Senador Tasso Jereissati, como relator do *"Projeto de Lei da Câmara nº. 4, de 2005, PL nº. 1376, de 2003, na origem, de autoria do nobre Deputado Affonso Camargo, que dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências".*

O Senador Tasso Jereissati solicitou-me, pela impossibilidade dele em comparecer a esta reunião, ele está em uma reunião sobre a reforma administrativa do Senado e não poderia estar aqui, pediu-me que solicitasse à V. Exa. que designasse um relator *ad hoc* e V. Exa. fez essa designação, para que eu pudesse ser o relator *ad hoc*.

O parecer do Senador Tasso Jereissati sobre a Emenda nº. 2, de 2010, de Plenário, do Senador Sérgio Zambiasi ao Projeto de Lei da Câmara nº. 4, de 2005, *"que dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências".*

A emenda que o Senador Tasso Jereissati tem parecer favorável, ela traz no seu mérito uma importante mudança. Ao invés de ter uma política pública de extermínio dos animais de rua, ela passa a ter uma

política pública de controle da natalidade desses animais, ao invés do seu extermínio puro e simples. Ou seja, com o controle da natalidade, o Senador Tasso Jereissati, no seu parecer, define que ao longo dos anos vai inverter essa hoje pirâmide que traz um aumento muito grande desses animais que são abandonados, chamados animais de rua.

Então, o Voto do Senador Tasso Jereissati é pela aprovação da Emenda nº. 2, de 2010, de Plenário, na forma da subemenda da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A emenda, só para que os Srs. Senadores tomem conhecimento e também possam os telespectadores da TV Senado, do Senador Sérgio Zambiasi, ela propõe um aprimoramento pela CCJ, porque fomenta tanto a redução de custo fiscal do estado, quanto a possibilidade de aplicação de avanços tecnológicos no controle de natalidade dos animais de rua.

Este é o Voto, Sr. Presidente.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, para discutir, Sr. Presidente.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, para discutir, Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, eu fui procurado por pessoas interessadas nesse projeto. Eu sou uma figura extremamente afeita à criação de animais, nunca deixei de ter cães na minha vida, a não ser nos períodos em que morei no exterior, fora disso eu, o tempo inteiro, tive de um a dez cães na minha casa. Eu perguntei a essa pessoa se isso não era uma crueldade, enfim. Me confirmou e informei a ideia de que não, que daria para se votar a matéria, porque na verdade era uma medida de proteção aos animais.

Portanto, o meu voto é sim. Eu louvo aqui a sensibilidade do relator, Tasso Jereissati, que eu o conheço tão bem, não sabia dessa sua sensibilidade para com os animais e isso só o faz crescer no meu conceito, como homem sensível, homem de coração muito aberto. Que eu entendo que quem não gosta de animais tem alguma coisa errada, tem alguma coisa muito complicada, enfim, na sua personalidade. O Tasso mostrou que conhece, que tem esses dois lados: homem público, às vezes até inflexível e, ao mesmo tempo, uma figura extremamente sensível.

Enfim, de qualquer maneira o meu voto é sim, Sr. Presidente.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria está em discussão. Em votação o relatório do Senador Tasso Jereissati, aqui proferido pelo relator *ad hoc*, Senador Flexa Ribeiro.

As Sras. e Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. Aprovado.

Aprovado o relatório, passa a constituir o parecer da CAE favorável à Emenda nº. 2, de Plenário, na forma da Subemenda nº. 1 da Comissão de Constituição e Justiça, CAE (sic).

Antes de encerrar esta reunião proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas das Reuniões 26ª, 27ª e 28ª.

As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. As Atas estão aprovadas.

Está encerrada a reunião.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Licença. Pode até dizer, Presidente, que as Atas foram aprovadas por unanimidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Por unanimidade, uma unanimidade eloquente.

Comunico aos membros dessa comissão que teremos na próxima terça-feira uma reunião que deverá constar de uma Audiência Pública, com a presença do Presidente do IBGE, Sr. Eduardo Pereira Nunes, que aqui falará a respeito do 12º Censo Demográfico Brasileiro, que será realizado este ano pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Esta audiência ocorrerá, portanto, no dia 22 de junho, às 10 horas, na sala 19 da Ala Senador Alexandre Costa.

Está encerrada a presente reunião.

Sessão encerrada às 15h21.

ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2010, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e cinqüenta e oito minutos do dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e dez, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Garibaldi Alves Filho e, em seguida, do Senador Antonio Carlos Valadares, reúnese a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, Renato Casagrande, Francisco Dornelles, Valdir Raupp, Pedro Simon, Eliseu Resende, Jayme Campos, Jorge Yanai, Flexa Ribeiro e Eduardo Azeredo. Deixam de comparecer os Senadores Delcídio Amaral, Roberto Cavalcanti, tendo falta justificada, César Borges, Gerson Camata, Neuto De Conto, Renan Calheiros, Antonio Carlos Júnior, tendo falta justificada, Efraim Morais, Raimundo Colombo, Adelmir Santana, Cícero Lucena, João Tenório, Arthur Virgílio,

Tasso Jereissati, João Vicente Claudino, Gim Argello e Osmar Dias. A Presidência comunica aos membros que a Comissão recebeu o seguinte documento para seu conhecimento, Aviso nº 769-Seses-TCU-Plenário, de 2 de junho de 2010, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC 014.025/2009-5, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referentes à operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 28 de 2008 e modificada pela Resolução nº 09 de 2009. O expediente será encaminhado aos membros da Comissão por meio de ofício circular. As Matérias constantes da 1ª Parte da Reunião são adiadas. Item 01-Projeto de Lei do Senado nº 2 de 2006, não terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que "altera o art. 8º da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para atribuir ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social metade dos dividendos mínimos pagos pela Caixa Econômica Federal ao Tesouro Nacional", tendo como Relator o Senador Marcelo Crivella, que oferece relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 2-Projeto de Lei do Senado nº 136 de 2008, não terminativo, de autoria do Senador Expedito Júnior, que "acrescenta dispositivos aos arts. 31 e 55 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para determinar a obrigatoriedade de estipulação de domicílio bancário para os contratados, de forma a facilitar-lhes o acesso ao crédito", tendo como Relator o Senador Gerson Camata, que oferece relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 03-Projeto de Lei do Senado nº 16 de 2008, não terminativo, de autoria do Senador Marconi Perillo, que "altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que 'dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências', para instituir rateio dos recursos oriundos do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres e destinados ao custeio da assistência médico-hospitalar dos vitimados", tendo como Relator o Senador João Vicente Claudino, que oferece relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 04- Projeto de Lei do Senado nº 16 de 2009, não terminativo, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que "institui Programa para a Revitalização das áreas atingidas pelas enchentes no Brasil nos anos de 2008 e 2009", tendo como Relator o Senador Cícero Lucena, que oferece relatório favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 e 02-CCJ. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 e 02-CCJ. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 5- Projeto de Lei do Senado nº 191 de 2006, terminativo, de autoria do Senador José Sarney, que "concede isenção tributária à Academia Brasileira de Letras, à Associação Brasileira de Imprensa e ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, e cancela os débitos fiscais dessas instituições", tendo como Relatora a Senadora Ideli Salvatti, que oferece relatório pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 01, 03 e 04-CCJ, e pela rejeição da Emenda nº 02-CCJ, rejeitando, ainda, a Emenda de autoria da Senadora Serys Slhessarenko. Em 9/6/2009, a Comissão aprovou o Requerimento nº 38/2009-CAE, de iniciativa da Senadora Ideli Salvatti, requerendo audiência prévia da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 a 04-CCJ. A apreciação da Matéria é adiada. Item 06-Projeto de Lei do Senado nº 102 de 2010, terminativo, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que "altera a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, para prorrogar os mecanismos de fomento à atividade audiovisual", tendo como Relator o Senador César Borges, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 07- Projeto de Lei do Senado nº 324 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Jefferson Praia, que "altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, que cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica para estender o Benefício Garantia-Safra à área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Gerson Camata, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com Parecer favorável ao Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com Parecer

favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 08- Projeto de Lei do Senado nº 25 de 2006, terminativo, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que "estabelece incentivo fiscal de dedução do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas a empresas que fizerem doações de materiais para uso em programas governamentais de habitação popular", tendo como Relator o Senador João Tenório, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 09-Projeto de Lei do Senado nº 347 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que "estabelece isenção de impostos federais quando da aquisição de veículos por Governos dos Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Valdir Raupp, que oferece relatório pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A apreciação da Matéria é adiada. Item 10-Projeto de Lei do Senado nº 509 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Gim Argello, que "dispõe sobre a criação de incentivos fiscais para pessoas físicas e jurídicas que façam doações financeiras a fundos públicos de geração de emprego, ocupação e renda e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Jayme Campos, que oferece relatório pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A apreciação da Matéria é adiada. Item 11- Projeto de Lei do Senado nº 220 de 2000, terminativo, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que "dispõe sobre incentivos fiscais a empresas privadas que contratem trabalhadores de faixa etária a partir de 50 (cinqüenta) anos", que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 185 de 2003, terminativo, de autoria do Senador Sibá Machado, que "institui incentivo fiscal à contratação de jovens para o primeiro emprego em microempresas e empresas de pequeno porte inscritas no SIMPLES", tendo como Relator o Senador João Vicente Claudino, que oferece relatório pela aprovação do PLS nº 220 de 2000, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição do PLS nº 185 de 2003. A apreciação das Matérias é adiada. Item 12-Projeto de Lei do Senado nº 641 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Pedro Simon, que "acrescenta artigo à Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que 'dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências'", tendo como Relator o Senador Gim Argello, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 13-Projeto de Lei do Senado nº 466 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que "dispõe sobre a isenção do imposto sobre produtos industrializados incidente sobre luminárias do tipo utilizado em iluminação pública", tendo como Relator o Senador Adelmir Santana, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 14- Projeto de Lei do Senado nº 268 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Renan Calheiros, que "altera a Lei nº 8.989, de 1995, que dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Inácio Arruda, que oferece relatório pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01-CDR na forma da Subemenda que apresenta, apresentando ainda a Emenda nº 02. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01-CDR. A apreciação da Matéria é adiada. Item 15- Projeto de Lei do Senado nº 355 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Expedito Júnior, que "dispõe sobre a instituição de linha de crédito especial e incentivos tributários destinados à aquisição de pneus novos de borracha para caminhões", tendo como Relator o Senador João Tenório, que oferece relatório pela rejeição da Matéria. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, com Parecer pela rejeição do Projeto. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 16-Projeto de Lei do Senado nº 6 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que "estabelece que, após os idosos, os professores terão prioridade para recebimento da devolução do Imposto de Renda da Pessoa Física", tendo como Relator o Senador Jayme Campos, que oferece relatório pela rejeição da Matéria. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com Parecer favorável ao Projeto. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 17-Projeto de Lei do Senado nº 157 de 2008, terminativo, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que "altera a Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, que dispõe sobre a transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, e dá outras providências e a Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais-FCVS; altera o Decreto-Lei nº 2.406 de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nºs 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Marcelo Crivella, que oferece relatório pela rejeição da Matéria. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

com Parecer pela rejeição do Projeto. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 18-Projeto de Lei do Senado nº 651 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Marconi Perillo, que "institui o Conselho de Gestão Fiscal e dispõe sobre a sua composição e forma de funcionamento, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000", tendo como Relator o Senador Antonio Carlos Júnior, que oferece relatório pela rejeição da Matéria. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer pela rejeição do Projeto. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 19-Projeto de Lei do Senado nº 649 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que "acrescenta inciso X, ao art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para reduzir a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS dos produtos que menciona", tendo como Relator o Senador Marcelo Crivella, que oferece relatório pela prejudicialidade da Matéria. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 20-Projeto de Lei do Senado nº 346 de 2004, terminativo, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que "acrescenta incisos VII e VIII ao art. 1º da Lei nº 7.357, de 2 de setembro de 1985 (Lei do Cheque), para dispor sobre o conteúdo do cheque", tendo como Relator o Senador Cícero Lucena, que oferece relatório pela prejudicialidade da Matéria. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. É realizada a Audiência Pública, constante da 2ª Parte da Reunião, com a presença do Sr. Eduardo Pereira Nunes, Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com a finalidade de expor sobre a extensão e profundidade do trabalho a ser realizado com o XII Censo Demográfico Brasileiro, as características sócio-econômicas buscadas e as perspectivas oriundas da pesquisa, em atendimento ao Requerimento nº 14/2010–CAE, de iniciativa do Senador Eduardo Suplicy. Após a exposição do Sr. Eduardo Pereira Nunes, usam da palavra os Senadores Eduardo Azeredo, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares e Jayme Campos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às doze horas e quarenta e cinco minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente da Comissão e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador **Garibaldi Alves Filho,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Declaro aberta a 30ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Vamos ter, hoje, Audiência Pública com a presença do Dr. Eduardo Pereira Nunes, Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, com a finalidade de expor sobre a extensão e profundidade do trabalho a ser realizado com o XII Censo Demográfico Brasileiro, das características socioeconômicas buscadas e das perspectivas oriundas da pesquisa, em atendimento ao Requerimento nº. 14/2010, de iniciativa do Senador Eduardo Suplicy.

Convido o Dr. Eduardo Pereira Nunes para compor a Mesa Diretora dos trabalhos. E convido o Presidente do IBGE para que ele possa iniciar a sua exposição.

Com a palavra o Dr. Eduardo Pereira Nunes, Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Exmo. Sr. Senador Garibaldi Alves, Exmo. Senador Suplicy, Pedro Simon, senhoras e senhores, é um prazer muito grande e uma honra poder participar dessa audiência da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, e aproveitar essa oportunidade para fazer uma exposição do trabalho do IBGE sobre o Censo Demográfico, que vai ser realizado pela instituição no dia 1º de agosto desse ano.

Para começar, então, eu gostaria de apresentar os temas que eu gostaria de abordar, o Censo propriamente dito, a logística que utilizamos para preparar esse Censo, os temas que farão parte do Censo, um aspecto importante que diz respeito à transparência do processo de trabalho para a produção dos dados referentes ao Censo, através das comissões municipais de geografia e estatística e o projeto maior, proveniente desse Censo, que é produzir informações digitais e georreferenciadas.

Começando, então, pelo Censo propriamente dito, um aspecto importante já a ressaltar é de que esse Censo é realizado a cada 10 anos e ele é um estudo, uma análise que nós retratamos a população brasileira em um dia específico. Esse dia específico do Censo é o primeiro dia de agosto de 2010. Então, para aquela data específica, verificaremos todas as condições sociais, econômicas, demográficas e principalmente habitacionais da população.

Um aspecto importante desse Censo é exatamente o fato de que ele é praticamente a única fonte de informação sobre a nossa população, com o mesmo nível de detalhe para todos os municípios, distritos, bairros, localidades, sejam elas urbanas, sejam elas rurais. São informações essenciais para o planejamento, tanto na área de políticas públicas como também na ação

do setor privado. E, de posse dessas informações, os nossos usuários, o Executivo, o Legislativo, e também o Poder Judiciário, além da sociedade civil como um todo, terão, todos, condições de obter informações, e por meio de retratos cada vez mais interativos; retrato mais interativo significa oferecer ao usuário a possibilidade de trabalhar a informação.

Para a preparação desse Censo, o IBGE realizou uma grande atividade, que neste momento está sendo concluída, que é a preparação de uma base territorial, que é a cartografia do Censo, juntamente com a construção de um cadastro de todos os endereços domiciliares, tanto na área rural como na área urbana.

Um exemplo do trabalho feito pelo IBGE, para o Censo de 2010, é exatamente aquele que todos os logradores urbanos do país, nós percorremos ou adquirimos informações de empresas de roteamento, exatamente para construir o trabalho que será o que nós chamamos, então, da nossa base territorial, e com um detalhe em relação aos Censos anteriores; todas as informações georreferenciadas e associadas ao território.

Aqui nós podemos ter uma ideia desse georreferenciamento, é um trabalho em que o IBGE utiliza, inclusive, imagens de satélites e fotografias aéreas para compor o trabalho e preparar a área de trabalho onde os nossos recenseadores farão o seu trabalho a partir de 1º de agosto.

Aqui eu tenho uma sequência de três *slides*, que dá bem a ideia do que nós podemos ver. O primeiro, como foi visto, é a área; depois, o trajeto percorrido por todos os nossos supervisores e pessoal do quadro para capturar todas as coordenadas de cada trecho, de todos os logradouros dos municípios brasileiros, e associando a cada um desses pontos um dado estatístico. Então nós temos o mapa, georreferenciamos esses trechos do território e com a coleta dos dados estatísticos teremos, então, o que nós chamamos de dados georreferenciados, ou como também podemos denominar de geoestatística.

Para isso, o IBGE fez um grande investimento na sua área de geociência, junto com a sua área de estatística, que é a construção de uma infraestrutura de dados espaciais, e dados estatísticos, e infraestrutura essa que não vai utilizar exclusivamente informações do IBGE, mas de todos os produtores de informações, sejam elas informações públicas ou sejam elas privadas; nacionais, estaduais e municipais. Para isso, o IBGE realizou uma série de atividades que começaram, na verdade, quando fizemos, em 2007, o Censo agropecuário e a contagem da população. Primeiro trabalho é essa base territorial completamente digital, integrando mapa urbano e mapa rural, com o cadastro de endereços. Em segundo lugar, esse cadastro vai permitir que nós tenhamos um levantamento exaustivo de todos os domicílios urbanos e rurais no país e, consequentemente, dimensionar bem o número de imóveis residenciais existentes aqui, o que é fundamental para uma boa medida da população brasileira.

Todo esse trabalho feito por meio da utilização de um computador de mão, um PDA, que garante a qualidade e o acompanhamento da coleta durante o trabalho de campo. Todos esses equipamentos são equipados com GPS, e, com isso, então, podemos associar a informação estatística ao posicionamento no território nacional. Tudo isso faz parte de uma infraestrutura que o IBGE lançou junto com a Comissão Nacional de Cartografia, no dia 08 de abril, aqui em Brasília.

Bom, para o IBGE todas essas inovações tecnológicas que estão associadas ao Censo de 2010 são fundamentais, porque vão contribuir, dentro da instituição, para a integração cada vez maior entre a estatística e as geociências, ou seja, o 'G' e o 'E' do IBGE cada vez mais integrado; teremos condições de produzir produtos absolutamente novos para os usuários, como uma base territorial digital associado aos endereços; ampliar a qualidade de pesquisas futuras do próprio IBGE, como a própria PNAD, que é divulgada anualmente pelo IBGE, e a pesquisa de orçamentos familiares, cuja versão de 2008/2009 vai ser publicada pelo IBGE no dia de amanhã. E, com isso, teremos a condição de melhorar de forma expressiva a qualidade das estimativas de população de cada município e a delimitação dos limites municipais em todo país.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Perdão. O senhor mencionou que PNAD 2009 será publicada amanhã?

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Não, a POF 2008/2009 vai ser divulgada no dia de amanhã; a nova POF. A que o senhor, inclusive, apoiou com o trabalho junto com o Projeto do HDTAL(F); e a PNAD é em setembro. Como tradicionalmente a PNAD é divulgada sempre no segundo semestre do mês de setembro; e a POF no dia de amanhã.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): A PNAD é que traz os indicadores de Coeficiente de Gini: desigualdade, proporção de pessoas abaixo da linha de pobreza, e assim por diante. Em setembro, então?

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Exatamente, em setembro. Mas várias dessas informações já podem, também, ser extraídas através da POF, inclusive porque nós temos medidas de pobreza absoluta e pobreza subjetiva identificada pelo próprio indivíduo.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sai amanhã, então.

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Sai manhã, às 10 horas da manhã, o IBGE faz a divulgação.

O que nós temos como desafio para realizar um trabalho dessa dimensão é exatamente como fazer tudo isso e produzir informações com agilidade. E isso exige grandes investimentos em tecnologia de informação, e para isso o IBGE está fazendo um grande esforço na utilização de PDA na coleta e também de recurso da internet.

Já em dezembro de 2010 divulgaremos os primeiros resultados e os demais resultados saem ao longo do ano de 2011, e também no ano de 2012.

Também, como desafio, é exatamente definir o que entrar num questionário do Censo Demográfico, que atenda a toda população. Então, para isso, desde 2008, portanto há dois anos atrás já, o IBGE realizou uma série de reuniões com especialistas temáticos, tanto do governo quanto usuários de dados; realizou encontros sobre Censo Demográfico, constituiu uma comissão consultiva do Censo compostas por especialistas que não são pertencentes ao quadro de servidores do IBGE; e realizou uma ampla consulta com os usuários, inclusive por meio da internet. Para se ter uma ideia dessa consulta, nós recebemos cerca de nove mil sugestões de temas a serem incluídos no Censo de 2010 e esses temas, então, foram trabalhados pela nossa equipe para compor o questionário final.

Bom, esse questionário, depois de analisadas muitas das sugestões realizadas, foi também disponibilizado para os usuários, na página do IBGE, na internet, e agora, no ano de 2010, temos a versão definitiva do questionário.

Para fazer um trabalho dessa dimensão o IBGE contará com um verdadeiro exército de contratados. Serão cerca de 230 mil contratados pelo IBGE, dos quais 190 mil são recenseadores, outros 30 mil são supervisores e auxiliares de informática e de administração, e também o pessoal do quadro do próprio IBGE. É importante observar que quando fizemos o concurso - lançamos o concurso para contratação de 191 mil vagas de recenseadores -, nós tivemos um milhão de candidatos inscritos para o recenseamento.

Um trabalho fundamental para o Censo de 2010, que é uma grande inovação e melhoraria, é o trabalho que nós chamamos pré-coleta. No que consiste a pré-coleta? Significa um trabalho realizado pelo IBGE ao longo dos meses de abril, maio e junho, percorrendo cerca de 200 mil setores censitários - setor censitário é um aglomerado de domicílios que vai corresponder a uma área exclusiva de trabalho de cada recenseador. Para cada um dos 200 mil setores censitários urbanos os nossos primeiros contratados, cerca de 25 mil, percorreram todas as áreas urbanas para fazer o que nós chamamos catalogar, ou seja, contar os domicílios, listar esses domicílios, atualizar o cadastro dos domicílios sem, entretanto, ainda, realizar a entrevista com os moradores, porque essa entrevista vai ser feita dia 1º de agosto. É uma etapa preparatória. Consequentemente, hoje, já temos atualizados cerca de 49 milhões de domicílios urbanos, que certamente facilitará essa atualização no acompanhamento e na orientação do trabalho dos nossos recenseadores.

Além dos 200 mil setores urbanos já trabalhados, ainda temos mais cerca de 100 mil setores censitários, que são setores rurais e aglomerados subnormais, que também vão ser visitados no início do Censo. O que são aglomerados subnormais? São exatamente áreas do território nacional que aglomeram domicílios sem as características de urbanização e de arruamento, normalmente conhecidos. Então são áreas de favelas, de palafitas, de acampamento. Tudo aquilo que não é arruamento normal entra no nosso conceito de aglomerado subnormal fechando, então, o conjunto de 300 mil setores censitários que serão visitados pelos 190 mil recenseadores.

Essa coleta, que começa no dia 1º de agosto, ela compreende três atividades importantes e complementares entre si: a entrevista presencial feita pelos 191 mil recenseadores; a opção do morador responder ao questionário do IBGE do Censo por intermédio da internet, desde que ele receba o recenseador e receba a senha para acessar a página do IBGE, e com isso responder o questionário pela internet; e ao final da operação, ou seja, após a conclusão do trabalho de campo, que está previsto para o final do mês de outubro, o IBGE, se for o caso, vai realizar a estimativa de população em domicílio, que nós classificamos como fechados, que são domicílios onde há evidência da existência de morador, mas que não foi encontrado pelo nosso recenseador e nem obteve a resposta por intermédio da internet. O objetivo dessa estimativa é exatamente garantir a exaustividade da contagem da população brasileira.

Bom, para isso precisamos organizar uma grande logística. Em termos de equipamentos o IBGE já tinha adquirido 82 mil PDAs em 2007 e outros 150 mil foram adquiridos em 2010 para esse trabalho. Então, como eu citei, são 190 mil recenseadores e mais 32 mil supervisores, cada qual com o mesmo equipamento para realizar o seu trabalho.

Fazendo uma comparação com o último Censo, que foi no ano de 2000, um ponto importante é observar que em 2000 o Brasil tinha 5.507 municípios e agora já são 5.565. Os setores censitários eram 215, agora 314. Visitamos 44 milhões de domicílios, em 200, e visitaremos 58 milhões de domicílios no ano

de 2010. E observem que em termos quantitativos de recenseadores estamos praticamente com o mesmo montante. E criamos sete mil postos informatizados de coleta para a realização do Censo.

Em termos de orçamento para realizar o Censo, no exercício de 2010, o IBGE despenderá cerca de 700 milhões de reais para o pagamento desse exército de 230 mil contratados para fazer o trabalho de campo a partir do segundo semestre.

Que temas o IBGE trabalhará no Censo de 2010? Alguns já são temas usuais, como são características gerais da população brasileira. Vou destacar aqui aqueles que são novidades para o Censo de 2010; um deles é a língua falada pelos povos indígenas.

Então, a partir do momento em que na declaração, ao Censo, do indivíduo que se diz indígena, na sequência se pergunta, então, que língua é falada por cada um deles. Isso porque, segundo os linguistas, o Brasil tem cerca de 200 línguas faladas, das quais 180 são línguas indígenas. Então, não 200 mil, mas 200 línguas, sendo 180 indígenas. E outro aspecto importante também é, pela primeira vez, a inclusão da pergunta à população com menos de 10 anos de idade, se tem posse de documentos, principalmente Certidão de Nascimento, que é fundamental para o próprio exercício da cidadania.

Ainda, em relação ao Censo, há características importantes sobre habitação e características das famílias. Um ponto importante relativo à característica da habitação é de que o IBGE, ao iniciar o trabalho do Censo, estuda as características do entorno dos domicílios brasileiros. Para verificar se onde está situado o domicílio existe calçamento, energia elétrica, saneamento, se está situado em áreas próximas de lixão, em áreas de risco, ou seja, com informações extremamente importantes para as Secretarias de Habitação, Saneamento, Transportes e Defesa Civil.

Outro ponto importante para o Censo, principalmente no caso da população brasileira, onde a migração interna ainda é expressiva, diz respeito exatamente às informações sobre local de nascimento e o local de residência, exatamente para identificarmos o fluxo migratório interno e como veremos adiante, também, o fluxo migratório internacional. O fluxo migratório internacional verificaremos o ano de chegada, ao país, do imigrante, e também nos domicílios brasileiros com existência de alguém que tenha emigrado nos últimos anos, faremos uma estimativa de quantos brasileiros emigraram naqueles domicílios onde pelo menos uma pessoa continua residindo no país. Vale dizer, para aquelas famílias onde todos emigraram, essa informação, por meio do recenseamento, fica perdida. Mas naquelas famílias onde um membro da família emigrou nos últimos anos, aquele residente fornecerá essas informações, o que é muito importante para darmos passos decisivos para a mensuração de números de brasileiros residentes no exterior.

Outro ponto importante no Censo de 2010 diz respeito a informações sobre deslocamento, isso principalmente nos grandes centros urbanos, nas grandes metrópoles, tem por objetivo exatamente medir o tempo gasto pela população brasileira de deslocamento da sua casa para o local de trabalho; da sua casa para o local de estudo, e, com isso, podemos verificar a movimentação dentro dos grandes centros urbanos da população. Para efeito de política de transporte, de política ambiental, isso também é uma informação absolutamente importante.

No que diz respeito às informações de estatísticas vitais, que são fundamentais para não só a medição da população como das estimativas de população futura, temos todos os indicadores relativos à fecundidade, imortalidade. E uma informação importante incluída no Censo de 2010 é exatamente aquela onde se procura verificar a ocorrência de mortes naquele domicílio nos últimos 12 meses.

Outro ponto importante no Censo é sobre a educação, e o que nós temos aqui é relativo à educação, diferente em relação aos anos anteriores, é inclusive o estudo de programas de nível de formação em programas de pós-graduação.

As demais informações sobre educação já são comparáveis com os anos anteriores.

Em termos de características econômicas da população, grande parte das informações contidas no Censo de 2010 são as mesmas obtidas nos Censos anteriores. É por aqui que o IBGE, por exemplo, inclusive na área de contas nacionais, faz a estimativa da economia informal no país, essa informação é fundamental, e teremos informações novas e extremamente importantes até mesmo para o planejamento do sistema previdenciário brasileiro e políticas de transferência de renda, que é a verificação, em primeiro lugar, daqueles que contribuem para os sistemas previdenciários, para regularização dos seus contratos de trabalhos com a posse ou não de Carteira de Trabalho, e acesso ou não a programas... que são beneficiários ou não de programas de transferências de renda. Esses três elementos são novos no Censo de 2010.

Há também um conjunto de informações extremamente importantes incluídas no Censo de 2010, e compatíveis com o Censo de 2000, que são aquelas relativas aos quesitos sobre pessoas com deficiências. Então, nesses quesitos sobre pessoas com deficiências, o IBGE destaca os aspectos visuais, auditivos, de locomoção e de cognição dessa população. São os mesmos

quesitos já incluídos no Censo de 2000 e essa é uma informação da qual o IBGE trabalha bastante, inclusive por ser membro de um grupo de trabalho da ONU para o desenvolvimento de metodologia comparável. O Brasil foi um dos primeiros países a incluir, no seu recenseamento, questões sobre pessoas portadoras de deficiências. Essa experiência que o Brasil já teve no ano de 2000 gerou, inclusive, a oportunidade de as Nações Unidas, em 2001, criar um grupo de trabalho, que é chamado Grupo de Cidade de Washington, onde os especialistas nesse tema trabalham de forma cooperada para oferecer aos demais países a oportunidade de usar metodologia semelhante. O Brasil é um dos países pioneiros nessa metodologia, inclusive no tratamento censitário dessa informação.

Como faremos o Censo? O Censo terá dois questionários: um questionário que nós chamamos de questionário básico, que será respondido por toda a população, e um questionário de uma amostra com um conjunto bastante maior de perguntas, com o grau de profundidade muito maior, e por se tratar de uma pesquisa amostral, ele tem frações como essas que estão aqui. O que significa isso? Em todos os municípios cuja população for inferior a 2.500 habitantes, para cada dois domicílios visitados um responderá o questionário completo, que é o questionário da amostra. Entre 2.508, 1/3 de cada três, um; entre oito mil e 20 mil de cada cinco, um, e assim sucessivamente. Vale dizer: vamos visitar cerca de 58 milhões de domicílios e, aproximadamente, sete milhões de domicílios responderão a esse questionário absolutamente completo sobre todas as informações sociais e econômicas--

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Se fosse feito assim para as pesquisas eleitorais, eu acho que ficavam muito mais confiáveis [risos].

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Eu, sinceramente, espero que não grave, também concordo com o senhor [risos]. Um grau, não só de abrangência como... Inclusive com a possibilidade de calcular probabilisticamente o erro de cada um dos componentes da amostra.

Bom, o outro ponto importante do Censo são quatro atividades que eu considero vitais para o sucesso de um Censo. E a primeira delas é exatamente a de construir uma cartografia para o Censo, absolutamente atualizada. Cartografia atualizada significou, para o IBGE, para cada um dos 5.565 municípios brasileiros, o IBGE voltar à legislação e verificar o que diz a lei, para cada município, do seu limite. E, com base nessa legislação, atualizar os limites. Como nós sabemos e o Senador Valadares está aqui presente, sabemos o impacto que isso tem sobre a população, desde 2009 todos os limites municipais foram descritos, mapeados e entregues aos representantes das comissões municipais, em todos os municípios brasileiros, para que eles avaliassem, confirmassem ou contestassem o trabalho do IBGE. No caso, deu ocorrência de algum desacordo, o IBGE procurava dar as explicações. Naquelas situações em que a explicação não foi suficiente, o IBGE tomou a decisão de levantar, em separado, aquela parte do território que pode estar gerando alguma dúvida, e isso que nós chamamos de setor censitário. E no momento que essa dúvida for esclarecida, se a favor do que o IBGE decidiu ou contra o que o IBGE havia decidido inicialmente, nós teremos total capacidade de migrar a informação de um setor para outro, de um município para outro ou de um estado para outro.

Então, esse é um trabalho que levou dois anos de preparação no IBGE e com muito diálogo nas comissões municipais. Para o senador ter uma ideia, foram mais de 50 mil pessoas presentes nas comissões municipais, em todo o Brasil, dialogando com o IBGE. É a nossa maneira que nós estamos encontrando para dialogar com o principal interessado dessa informação, que é o gestor municipal. O primeiro base (sic) é a cartografia censitária; o segundo passo é exatamente a preparação dessa cartografia e a sua apresentação aos membros das comissões municipais de geografia e estatística. E como eu digo aqui, naqueles casos onde podem ocorrer divergências sobre os limites, se não forem resolvidas até mesmo antes do Censo, não tem problema, porque essas áreas serão isoladas e, no momento do esclarecimento, a migração pode ser feita sem dificuldade.

Darei aqui um exemplo para que nós possamos compreender a complexidade desse fenômeno.

O Brasil, em 1940, com o mesmo território, tinha 1.574 municípios. Agora, em 2010, já são 5.565 municípios brasileiros. Entretanto, nem sempre o recorte, cada vez mais, do território nacional, em um número cada vez maior de municípios, é feito por meio de mecanismos precisos que permitam identificar, no território, o limite de cada um, por isso pode haver alguma dúvida.

Aqui separei alguns exemplos para que nós tenhamos ideia desses conflitos. Por exemplo, conflitos de limite por conta de legislações. Eu tenho uma legislação que define o limite do perímetro urbano de um município, por exemplo, o Município de Castanhal, no Pará, e essa linha lilás diz, mostra o que diz a lei do perímetro urbano do Município de Castanhal. Mas como a gente pode perceber, a leitura do limite urbano do Município de Castanhal entra em choque com a legislação do limite municipal entre o Município de Inhangapi e Castanhal. Então aqui é uma área onde existem duas interpretações: na perspectiva de Castanhal essa área pertence a esse município; na pers-

pectiva de Inhangapi pertence ao outro município. Essa é uma área que precisa ser esclarecida. Enquanto a dúvida permanecer, o IBGE levanta em separado.

Outro exemplo aqui, no Distrito Federal, a legislação que estabelece o limite entre e o Distrito Federal e Goiás precisa, por meio dessa linha, a divisória. Entretanto, paralelo a essa linha divisória, passa a rodovia. Então, para o cidadão comum, o limite entre Goiás e o Distrito Federal está dado pela rodovia. Entretanto, a gente já pode observar que aqui já há uma parte que pertence ao Distrito Federal e não ao Goiás. Se eu tenho um posto de gasolina, o posto de gasolina tem que saber onde vai depositar o ICMS, se no Goiás ou no Distrito Federal. Essas questões relativas a limite precisam ser esclarecidas.

Aqui é um outro caso de limite por onde passa uma pista de aeroporto. Onde é o terminal portuário vai determinar a arrecadação de ISS, por exemplo, e aqui o que a gente percebe é que a pista do aeroporto passa por dois municípios diferentes no país.

Bom, então a terceira etapa desse trabalho nós concluímos agora, que é o que nós chamamos de pré-coleta. Na pré-coleta, o IBGE percorre todo o território e já atualizamos a lista de 49 milhões de domicílios.

Por fim, a partir de 1º de agosto, vamos, então, fazer o Censo. Como podemos observar, as comissões foram criadas para o IBGE discutir questões relativas à coleta, ao cadastro de domicílios e ao território, e o que foi feito para os municípios também foi feito em termos de comissão censitária estadual.

Por último, pretendemos produzir, com essas informações georreferenciadas, um sistema de informação que a gente chama de sistema de informação georreferenciada, que integra dado espacial com dado não espacial, ou seja, dado estatístico. Com isso, o IBGE criou, inclusive no âmbito da Comissão de Cartografia, uma infraestrutura, que chama infraestrutura nacional de dados espaciais, onde outros órgãos públicos também poderão alimentar essa base de dados e extrair dados para isso. Um elemento fundamental para fazer esse trabalho foi o recurso de novas tecnologias de coleta de dado, como o uso do PDA com o GPS, onde cada ponto do território representa o posicionamento de uma escola, de um estabelecimento rural, de um posto de saúde ou de um domicílio rural.

Usamos novas tecnologias como imagens de satélites, fotografias aéreas, que permitem um grau de precisão muito maior em relação às informações produzidas. E o recurso dessa tecnologia de coleta e georreferenciamento do dado vai oferecer ao usuário uma infinidade de opções. Até hoje, quando o usuário solicita ao IBGE uma informação detalhada para um estudo específico sobre o território, ele fica limitado àquilo que nós definimos como setor censitário ou um distrito. A partir do georreferenciamento, qualquer geometria de análise do território poderá ser feita, e o que caberá ao IBGE é exatamente a de garantir o sigilo das informações para que não haja desrespeito à informação do indivíduo quando fornece o dado para o IBGE.

Bom, então o compromisso que o IBGE tem com a realização do Censo, nesse momento em que nós estamos há 40 dias do início do recenseamento, é exatamente de produzir uma base territorial com mapas municipais precisos, com os seus limites claramente definidos, apresentados nas comissões municipais, para que os interessados possam conhecer. O trabalho da pré-coleta, que significou uma contagem prévia de todos os domicílios no país facilitando o trabalho do recenseador que vai começar no dia 1º de agosto. Então, a coleta, com esses recenseadores tendo o mapa atualizado, tendo a lista de domicílios definidos, com o mapa digital e um instrumento de coleta, que é o PDA com o GPS, para poder fazer o seu trabalho, ele vai poder trabalhar de uma maneira mais concreta, mais objetiva e produzir informações de maior qualidade.

Então, o que eu espero, nesse momento, é exatamente convidar a todos os senhores e senhoras para que acompanhem cada uma das etapas do trabalho do Censo do IBGE. Dentre as etapas, a mais importante agora é a coleta que começa no dia 1º de agosto. E com isso, então, convidamos todos os senhores também, não só acompanharem como difundirem e também fiscalizarem o trabalho do IBGE em todos os seus municípios.

Sr. Senador, muito obrigado pela oportunidade e fico à disposição.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu peço desculpas ao Senador Eduardo Suplicy, mas o Senador Eduardo Azeredo está precisando se dirigir para sua Comissão de Relações Exteriores, e aí ele pede para fazer uma indagação logo de início. E o Senador Suplicy, que é o primeiro inscrito, naturalmente, que é autor o do requerimento, vai concordar.

[falas sobrepostas]

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): A minha é só uma observação. Na verdade, não é bem... Presidente, o senador está num telefonema.

Senador Garibaldi, Eduardo Pereira Nunes, eu quero também cumprimentá-lo pela exposição, cumprimentar o IBGE, cumprimentar os funcionários do IBGE, esse é um trabalho realmente de uma magnitude muito

relevante, é um trabalho muito importante para o país, para que nós possamos ter um planejamento com dados concretos. Em todas as atividades do dia a dia, o Censo tem uma importância muito grande.

Então eu quero, primeiro, cumprimentá-lo pela exposição, vê-se que está bem planejado, nós podemos ter uma tecnologia mais avançada agora. Eu me lembro ainda, nos idos de 1990, quando eu usei o geoprocessamento para poder rever a planta de Belo Horizonte, de IPTU, mas isso tudo avançou muito agora, na época nós colocamos a educação usando o geoprocessamento. Então o geoprocessamento avançou muito, a tecnologia dos PDAs avançou muito e isso tudo vai dando melhores condições de um bom trabalho. Eu tenho certeza que será uma missão muito bem desempenhada.

Eu quero deixar só um reforço, também, de preocupação, mas é que certamente o IBGE já fez essa recomendação, é que como, na verdade, a coleta de informações vai ser simultânea com o período de campanha eleitoral, que todos os recenseadores tenham essa orientação para não dar palpite eleitoral, porque são 200 mil que vão estar de casa em casa. Então, é importante que não haja uma contaminação, digamos assim, do processo de coleta de informações, com o processo de busca de apoios eleitorais, que é também legítimo, mas só que a gente tem uma recomendação de que isso não aconteça da parte dos recenseadores. Mas, basicamente, é cumprimentá-lo e eu estou satisfeito com a exposição.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Senador Eduardo Suplicy, autor do requerimento. V. Exa. tem a palavra.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Valadares, eu quero cumprimentar o Presidente do IBGE, Eduardo Pereira Nunes, pela disposição de aqui comparecer e explicar a relevância do Censo Demográfico.

Eu gostaria de perguntar, prezado Presidente Eduardo Pereira Nunes, se podemos ter acesso ao questionário que será feito, para que conheçamos bem, em maior detalhe ainda, a forma como se indagará em cada domicílio. Se a pessoa que vai responder à pergunta é aquela considerada a chefe do domicílio, ou seja, se for o pai, ou a mãe ou qualquer pessoa pode responder por todos. No que diz respeito a pessoas com deficiência, eu aqui estou, inclusive... Aquelas organizações preocupadas com o número de pessoas que têm qualquer tipo de deficiência, as instituições relacionadas aos portadores de deficiência me perguntaram, e inclusive consideram muito importante esta audiência, porque gostariam de saber exatamente em que medida o IBGE terá meios de conhecer e, portanto divulgar, em cada município, quais os portadores, de que tipo de deficiência. Se será identificado, seja, digamos, a deficiência visual, a deficiência auditiva, se a deficiência daquela pessoa que está impossibilitada de andar, seja a deficiência daquela pessoa que tenha algum impedimento de natureza psiquiátrico ou a Síndrome de Down, ou seja, os diversos tipos de deficientes. E para que, então, as organizações que trabalham para assegurar da melhor maneira possível os direitos à cidadania dos portadores de deficiência possam ter os elementos necessários para dialogar com o governo e para que o próprio governo tenha os elementos necessários para bem diagnosticar em que região do país, em que... Onde estão os deficientes, em que municípios, em que bairros, e quais... E, portanto, quais são os instrumentos que os governos municipais, estaduais e o Governo Federal deverão colocar em prática para assegurar esse... Então... E em que medida em relação aos, digamos, ao plano, ao Censo Demográfico realizado há dez anos atrás, que progressos, do ponto de vista desse diagnóstico, acontecerá? Essa é uma preocupação que as organizações me procuraram e, inclusive, gostariam de ter a oportunidade de dialogar com o senhor. Eu até lhe pergunto, porque um dos responsáveis por esta organização não pôde tomar o avião para assistir a esta audiência aqui, agora, e iria tomar o avião daqui a pouco para poder, ainda, dialogar com o senhor. E se por acaso o senhor estará em Brasília hoje, eu até gostaria de saber, porque, então, ele não perderia a viagem.

Do ponto de vista da qualidade deste Censo, onde, conforme assinalou 191 mil pessoas que serão os que trabalharão diretamente ali nas residências formulando as perguntas, mais 32 mil que serão os orientadores, se comparados com o que aconteceu há dez anos atrás, qual foi a evolução? Há dez anos atrás a estimativa de população qual era e qual será aquela estimativa de população, em 1º de agosto, que o IBGE possa ter? Essa, eu acho, que é uma informação importante.

Do ponto de vista das características econômicas e sociais, seja o rendimento no mercado formal, no mercado informal, entre as diversas formas de rendimento, se em relação ao que foi perguntado há dez anos atrás, se houve uma modificação no questionário, um aperfeiçoamento e que tipo de aperfeiçoamento... Acho que são... E o que... E, com respeito, em especial, também, ao diagnóstico que nós vamos poder ter, por exemplo, qual é a interação que o IBGE está tendo com o PNUD das Nações Unidas com o Banco Mundial, tendo em conta que essas instituições têm

procurado aperfeiçoar aquilo que tem designado como Índice de Desenvolvimento Humano para que o IBGE possa colocar bem a evolução do Brasil, seja no que diz respeito aos componentes do Índice de Desenvolvimento Humano e outras medidas que passaram a ser adotadas. Ainda, recentemente, nós tivemos a notícia, por exemplo, de que o Presidente Nicolas Sarkozy pediu aos laureados com o Prêmio Nobel, ***Amartya Sen*** e Joseph Stiglitz, que colaborassem para o aperfeiçoamento das medidas de progresso social e econômico. Então, o Índice de Desenvolvimento Humano, que nós sabemos, abrange o grau de... Os indicadores de mortalidade infantil, a expectativa de vida média ao nascer, o grau de alfabetização, o grau de pessoas que estão em... O grau de instrução para os diversos níveis de instrução e outros indicadores. Quer dizer, em que medida tem havido a preocupação do IBGE de ter um indicador, tal como o Índice de Desenvolvimento Humano, ou outro, que ao colecionar esses diversos indicadores poderão produzir uma avaliação ainda melhor do nosso desenvolvimento econômico e social.

Há aqui, por exemplo, uma proposta do Senador Cristovam Buarque para incluir na Constituição Brasileira a busca da felicidade, que envolveria o conjunto de todos esses indicadores... Quão melhor estamos atendendo todas as questões relativas à educação, à saúde e aos demais indicadores, estaríamos mais próximos de elevar o grau de felicidade ou o Índice de Desenvolvimento Humano.

E, finalmente, agradeceria se puder nos dar uma informação sobre qual será o custo deste Censo Demográfico. Se o Governo Brasileiro, no orçamento para este ano, com o apoio do Congresso Nacional, reservou a verba necessária para que esse diagnóstico seja feito da melhor maneira possível. E se pudermos ter uma comparação com o que aconteceu há 10 anos atrás com respeito a este aspecto também.

Então, eram essas as indagações, Presidente Eduardo Pereira Nunes, e parabenizo todo o IBGE, toda a sua equipe, e desejo boa sorte. Acho que seria importante, também, que possa nos dizer uma palavra sobre como é que o IBGE informará à população de que a partir de 1º de agosto todos os domicílios brasileiros serão visitados, para que possa, o Senador Antonio Carlos Valadares e todos nós, recebermos bem os recenseadores do IBGE que tocarão a campainha de nossas residências para fazer essas perguntas e é importante que haja um clima de boa vontade a respeito. Está bem? Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Agradeço, Senador Eduardo Suplicy.

Sr. Eduardo Pereira Nunes, Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a sua presença aqui assinala, mais uma vez, registra, mais uma vez, a atenção com que V. Exa. sempre se houve na direção desta modelar instituição, com relação ao Senado Federal. Já tive a oportunidade de debater, nesta Casa, com V. Exa., vários assuntos, inclusive o problema dos limites entre os municípios que causou, em algumas comunas do Brasil, algumas surpresas, mas que V. Exa., com a sensibilidade de homem público, reestudou muitos casos e restaurando não só limites como também conduzindo nossos levantamentos no sentido de mostrar que este ou aquele município poderia contar com a determinada população [ininteligível] do ponto de vista técnico, sem favoritismo, sem nenhuma inclinação política ou ideológica; sempre com a atenção direcionada para o fortalecimento da Federação Brasileira. Porque o município fraco significa fragilidade no nosso sistema federativo. E V. Exa. tem essa grande missão de conduzir levantamentos estatísticos através do IBGE, de fazer um Censo que possa registrar a realidade brasileira. Nenhum governo municipal, nenhum governo estadual ou o governo da própria União pode prescindir desse trabalho, visando traçar um planejamento exequível para o nosso país.

As instituições democráticas do Brasil precisam muito do IBGE e esse trabalho que vem sendo conduzido por V. Exa., por sua equipe, inclusive agora, nesse Censo, mais de 230 mil pessoas serão contratadas, serão treinadas para que o Censo de 2010 possa retratar, dentro da maior amplitude, a realidade brasileira. Por isso, eu quero aproveitar esse ensejo para reconhecer o seu trabalho, edificante, digno de aplausos e do reconhecimento da sociedade brasileira e do Senado Federal.

Eu queria fazer apenas, somente para maior ilustração de sua palestra, quantos municípios brasileiros - em termos de percentuais - existem com até 50 mil habitantes e até 100 mil habitantes? Eu quero saber: tantos por cento dos municípios brasileiros tem até 50 mil habitantes e tantos por cento dos municípios brasileiros tem até 100 mil habitantes.

Por outro lado, de acordo com o IDH, eu queria saber, no Brasil, quais são os municípios brasileiros, os dez municípios brasileiros que tem o menor Índice de Desenvolvimento Humano? Também poderia ser o Índice de Gini, não é?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Então, eu gostaria que V. Exa. relacionasse os dez municípios brasileiros com o menor Índice de Desenvolvimento Humano; signifi-

cante dizer que são os mais pobres, não é? Aqueles que estão na esfera dos municípios que tem o menor desenvolvimento socioeconômico.

Por ordem, e por último, eu gostaria de saber, se feito esse Censo, quais as providências que o IBGE tomará anualmente, ou de dois em dois anos, para readaptar o Censo às realidades que vão surgindo no futuro. Como planeja o IBGE, anualmente, ou de dois em dois anos, fazer novos levantamentos e escolhendo determinadas áreas do Brasil, em termos de população, em termos de limites, de desenvolvimento econômico e social.

Agradeço ao amigo, Dr. Eduardo Pereira Nunes. Com a palavra, V. Exa..

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Bom, em primeiro lugar, eu gostaria, sincera e honestamente, de agradecer as palavras dos senadores em relação ao trabalho realizado pela instituição. É muito gratificante estar aqui e poder ouvir essas palavras, na medida em que, nos últimos três anos, principalmente nos últimos três anos, a instituição trabalhou de uma forma incessante para preparar o trabalho do Censo. E não na ordem, mas aproveito até para já responder ao Senador Suplicy. Para poder realizar esse trabalho, o IBGE contou e conta com o orçamento que compreende o período de quatro anos, 2008, 2009, 2010 e também parte menor em 2011, orçamento esse que compreende recursos da ordem de um bilhão e meio de reais. Se compararmos com o Censo de 2000, no Censo de 2000, o IBGE gastou cerca de 700 milhões de reais. Aquele Censo de 2000, de 700 milhões de reais, foi realizado e contou com uma população de 169 milhões de habitantes em 44 milhões de domicílios.

Dessa vez, serão 192 milhões de habitantes e serão cerca de 58 milhões de domicílios pesquisados. Desses um bilhão e meio de recursos, praticamente 80% dos gastos são gastos com pessoal. Cerca de 800 milhões são pagamentos diretos com a remuneração deste exército de 230 mil recenseadores e supervisores que vão trabalhar daqui para frente e mais outros mil que já estão trabalhando no IBGE, por um período de 24 meses, para preparar o trabalho do Censo.

Então a gente está falando de recurso na ordem de 80% com remuneração de pessoal; ou remuneração ou pagamento de custeio, e é exatamente por isso que nós precisamos despender, para que a população, os recenseadores, se desloquem no território.

Aproveito, inclusive, a oportunidade para lembrar aos senhores que, em 2007, quando houve uma avaliação das despesas do Governo com... despesas com suprimento de fundos e cartão corporativo, o IBGE apareceu como órgão do Governo que realizou a maior ordem de despesa. E por quê? Porque, em 2007, nós tínhamos 80 mil pessoas fazendo Censo Agropecuário e a contagem da população, e nós precisamos diariamente realizar despesas com pagamentos de transportes, combustível, passagem, tudo isso, e é tudo isso dinheiro vivo. Muitas vezes, o prestador de serviço não tem um recibo, não tem um cartão de crédito onde possa ser feita a fatura, consequentemente, eu preciso retirar na boca do caixa o dinheiro e efetuar o pagamento. Foi dado àquela época todo o esclarecimento necessário a partir da CGU, para que pudessem, inclusive, entender a natureza do recenseamento. Isso novamente ocorrerá no Censo de 2010, porque, como eu estou dizendo, grande parte da despesa é exatamente com a remuneração de pessoal.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Dr. Eduardo, me permite um aparte. Senador Jayme Campos, Mato Grosso. Só para tomar conhecimento aqui, se possível, e o senhor me dar essa informação: desse exército contratado pelo IBGE para esse trabalho - são 230 mil que o senhor disse aí -, eu gostaria de saber de V. Exa. quantos mil funcionários, de forma efetiva, ou seja, funcionários que o órgão do IBGE tem no Brasil, tendo em vista que a [ininteligível] trabalho, acho que 80 ou 90% do IBGE, são pessoas contratadas temporariamente, não são permanentemente. Ou seja, não são pessoas que foram concursadas, efetivados no cargo. Desse total que tem o IBGE, eu gostaria de saber do senhor quantos representam em termos de pessoas efetivas, que tem compromisso com a instituição. Ou seja, muitos estão lá temporariamente, prestam serviço. Acabou, naturalmente vão buscar outro mercado de trabalho. Eu gostaria de saber, ter essa indagação de V. Exa.

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Então, definindo os quantitativos do IBGE. O IBGE tem sete mil funcionários do quadro de pessoal. Esses sete mil funcionários trabalham na sede do IBGE, nas suas respectivas diretorias, nas 27 capitais onde temos uma unidade do IBGE em cada capital, e nós temos uma rede de 530 agências, distribuídas em todo o território nacional.

Então, é como se fosse para cada agência cobrindo um raio de 10 municípios. Essas 530 agências, mais as unidades estaduais e o trabalho da sede, empregam sete mil funcionários no quadro, entre estatísticos, economistas, cartógrafos de todas as profissões, e os gestores e pessoal da área de informática. Sete mil do quadro.

Temos um quadro flutuante de 2.700 a três mil, que nós chamamos “temporários”, que são contratados, pelo IBGE, para realizarem trabalhos específicos. Por exemplo, todo segundo semestre do ano o IBGE realiza a PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de

Domicílios, onde visitamos 150 mil domicílios a cada ano. Os entrevistadores dessas pesquisas são recrutados pelo IBGE em caráter temporário para aquele trabalho. Então ele é temporário, porque se houver outra pesquisa e ele tiver bom aproveitamento, ele é mantido no quadro pelo período de 24 meses. Passado o período de 24 meses, a legislação impede a continuidade desse pessoal, algo que, para o IBGE, é extremamente prejudicial, porque fazemos um investimento muito grande na qualificação desse pessoal para realizar uma PNAD, uma POF e pesquisas econômicas, e quando ele começa, de fato, a adquirir autonomia, a lei impede que ele continue. Então o IBGE, inclusive, procura um caminho legal para verificar a possibilidade de estender esse prazo de contratação dos temporários de um período de 24 meses para 48.

Já existem alguns órgãos públicos que também fazem isso, e isso, para o IBGE, seria absolutamente positivo, para garantir continuidade do nosso programa de trabalho, e, inclusive, para responder a uma indagação do Senador Valadares, que me perguntou qual o programa de trabalho do IBGE para os próximos anos.

Um dos trabalhos fundamentais do IBGE para os próximos anos é exatamente esse, de atualizar a cartografia, os limites territoriais e o cadastro de endereço, para poder fazer melhores estimativas de população a cada ano. Para isso, eu preciso desse quadro temporário, que não são os 230 mil recenseadores. Os 230 mil recenseadores são contratados única e exclusivamente para o Censo. Vale dizer: em 31 de dezembro de 2010, 99,9% desses 230 mil perderão qualquer tipo de vínculo com o IBGE.

Então são esses três quadros que nós temos: sete mil permanentes, três mil flutuantes, com um contrato de, no máximo, 24 meses, e excepcionalmente, a cada dez anos, 230 mil recenseadores. Então, do ponto de vista da continuidade, embora tenhamos 230 mil, a continuidade desse trabalho está assegurada porque, dos sete mil funcionários do quadro do IBGE, certamente cinco mil estão, direta ou indiretamente, envolvidos com o recenseamento. São os coordenadores, são os diretores, são os supervisores... Em todas as instâncias do IBGE, nós temos funcionários, inclusive recebendo e dando treinamento para esse quadro de pessoal.

Então, essa transmissão do conhecimento dos 230 mil é feito pelo pessoal do quadro. Então, esse conhecimento fica para a instituição.

Então, voltando a uma informação solicitada, ou uma afirmação feita, um pedido feito pelo Senador Eduardo Azeredo sobre o não uso político do recenseador no período do Censo, o IBGE pode assegurar que este risco nós não corremos, inclusive porque faremos uma campanha publicitária para dar visibilidade ao trabalho do Censo em duas direções: a publicidade privada, onde o IBGE, nesse momento, está concluindo a licitação das empresas que farão a publicidade do Censo, para tornar visível o trabalho que irá começar no dia 1º de agosto. E como o Senador Suplicy mencionou, para que, inclusive, os próprios parlamentares também possam acompanhar e também divulgar o recenseamento. Tudo isso será feito em todas as mídias, em todos os municípios brasileiros.

Mas, além dessa campanha publicitária que faremos para o Censo, o IBGE tem um outro projeto de publicidade institucional, que é um projeto junto às crianças na escola, um projeto denominado "Vamos Contar", onde o IBGE construiu um programa didático, com o apoio do Ministério da Educação e da Cultura, para esse programa didático criar módulos de aulas para os estudantes das escolas, principalmente, do primeiro grau. Esse programa vai iniciar... O Censo começa em 1º de agosto, que é um domingo, e esse programa vai da semana de 2 a 5 de agosto, em todas as escolas. E no dia 6 de agosto, o IBGE fará, em todas as escolas, com as Secretarias de Educação, uma campanha de publicidade específica para os estudantes, além da mídia, tanto na televisão, rádios e jornais, para dar ainda mais visibilidade ao trabalho do Censo. E ainda em relação ao nosso recenseador, todo recenseador do IBGE irá se apresentar, no momento do Censo, com um colete do IBGE, deixando claro que o seu trabalho é de recenseamento, e devidamente identificado como recenseador da instituição, justamente para evitar qualquer associação entre o recenseador do IBGE com aquele que possa estar fazendo campanha eleitoral. Pronunciamento político, esse mesmo é que não estará de maneira nenhuma autorizada a fazer em nenhuma instância. Então essa é uma questão que, para o IBGE, é tranquila.

Agora, tratando de pontos específicos que o Senador Suplicy apresentou; em primeiro lugar, o acesso ao questionário - isso é tranquilo. Hoje mesmo, eu providencio o envio das duas versões do questionário, o questionário da amostra e o questionário básico, para que o senador possa avaliar todas as informações.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Ele já é definitivo?

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Já é definitivo, já está, inclusive, lançado em todos os 230 mil PDAs, cujo treinamento já começou há mais de uma semana.

A respeito da informação, também, do senador, de quem é que responde ao questionário do Censo, esse é um dado importante; o senador mencionou um

termo que o IBGE não utilizará para evitar, inclusive, mal entendido: "chefe de família". O IBGE não usará esse termo. Nós teremos, para responder o Censo, alguém naquele domicílio com capacidade suficiente para fornecer as informações referentes a todos os moradores. Vale dizer--

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Presidente, por que não vai usar "chefe de família"? Isso é uma curiosidade.

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Porque cada vez mais as responsabilidades nos domicílios brasileiros são compartilhadas, e, consequentemente, o termo "chefe de família", por si só, ele carrega já uma conotação bastante--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Machista.

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Machista, que traz para o IBGE dificuldades até quando aquele que se responsabiliza pelo domicílio é, por exemplo, uma mulher, e ela terá que responder em nome do seu marido, por exemplo. Então essa é uma questão que nós deixamos de lado, e o que nós verificaremos [ininteligível] quem são os responsáveis pelo sustento daquele domicílio. Teremos, sim, uma pessoa, que será a pessoa de referência. O que é a pessoa de referência? É aquela para, em relação a ela, podermos estabelecer todos os vínculos dentro da família. Por exemplo, se é um homem, se ele é casado, quem é a esposa, quem são os filhos e quem são seus parentes residentes naquele domicílio. Pode ser uma mulher, pode ser qualquer pessoa.

Então, tem que ter uma pessoa de referência para construir os vínculos familiares, mas essa pessoa de referência não é o ou a "chefe de família". Esses podem ter essa responsabilidade compartilhada.

Então, responderá ao Censo... Uma ou mais pessoas poderão responder ao Censo se, no momento da chegada do entrevistador, do recenseador, forem pessoas com o discernimento e informação suficiente para fornecer. Se não houver, o recenseador terá que retornar e este informante poderá, inclusive, optar por responder ao questionário do Censo, se assim preferir, por meio da internet, mas, ainda assim, terá que se encontrar com o recenseador para receber um envelope lacrado, com a senha, a partir da qual ele acessará o site do IBGE.

Bom, essas pessoas que responderão o Censo, falarão de todos. Isso é muito importante, porque, normalmente, a gente escuta: "O IBGE terminou o Censo, mas eu não fui recenseado". Por que não foi? Porque o recenseamento não é uma contagem individual da população uma a uma, e sim uma contagem da população a partir das informações obtidas no domicílio. Então, alguém no domicílio poderá dar as informações de outra pessoa que, naquele momento, não está presente. Ela não foi entrevistada, mas ela foi recenseada e o nome dela constará na nossa lista de moradores do domicílio.

Ainda em relação às perguntas do Senador Suplicy sobre os tipos de deficiência, o IBGE trabalha com [ininteligível] que são os módulos já definidos no Censo de 2000 e recomendados pelo grupo de Washington, que é um grupo de cidades das Nações Unidas, vocacionado e especializado para o tratamento do tema de pessoas com deficiência, que são os temas da deficiência visual, auditiva, locomotora, psiquiátrica ou mental. Esses são os temas que já foram trabalhados no Censo de 2000, e vis-à-vis o Censo de 2000, quando se pergunta o progresso, o progresso está muito mais no melhor treinamento dado aos recenseadores para tratarem dessa questão. O segundo progresso diz respeito a uma melhor maneira de realizar a pergunta; a instrução para a realização dessa pergunta. Feito isso a partir de uma série de testes que nós realizamos ao longo do ano de 2008 e 2009, inclusive com outros países realizando a mesma pergunta - simultaneamente Brasil, Argentina e Paraguai, até para verificarmos se a forma de perguntar e a forma de responder eram equivalentes. Organizamos seminários internacionais, convidamos representantes da Organização Mundial da Saúde, das Nações Unidas, para acompanharem essa prova e deste aprendizado é que veio não só os itens incluídos no questionário, como a orientação de como promover o treinamento dos nossos recenseadores.

Então, os dados são comparáveis com os de 2000, do ponto de vista do conteúdo, mas, a abordagem, o que nós esperamos é que ela seja, inclusive, mais trabalhada até pelo aprendizado. Em relação ao nível de detalhe--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Se me permite, Presidente Eduardo Pereira Nunes e Presidente Garibaldi; aí há uma preocupação por parte das entidades que representam os portadores de deficiência, para que... Como se o diagnóstico sobre o número de deficientes e de formas de deficiência no Brasil não estivesse, hoje, tão preciso. E eles gostariam que isso pudesse ser mais preciso, para se ter, realmente, o número, mas... O número de pessoas com deficiência, que tipo de deficiência, onde eles estão... Porque, pelo menos, expressaram uma queixa em relação ao que aconteceu até agora, e eles querem a garantia de que esse Censo Demográfico realmente possa ter um diagnóstico o melhor possível. E, justamente, essas pessoas gostariam, inclusive, de poder

lhe fazer uma visita. Eu vou pedir para que o senhor possa atendê-los também.

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Eu poderia responder ao senador dizendo o seguinte: o Censo, ele percorrerá todo o território nacional, em todos os domicílios faremos as perguntas que são comparáveis entre si; independentemente de ser uma pergunta incluída num questionário da amostra, ou questionário básico, elas são, mesmo que da amostra, com uma representatividade suficiente para dar informação no nível municipal, no nível como mencionou o senador, de bairro, e até mesmo menor do que bairro, como são aqueles setores censitários que nós associamos; não individualmente, em cada setor censitário, porque nós temos que verificar a possibilidade do sigilo da informação. Eu tenho que dar tratamento a essa informação, até para que ela tenha representatividade. Mas, repare o senador que na tabela que eu apresentei, sobre as frações amostrais, quanto menor for o tamanho da população do município, maior o número de questionários da amostra, quase que censitário. No município com menos de 2.500 habitantes, onde a probabilidade de eu encontrar indivíduos com características específicas pode ser menor, eu aumento o tamanho da amostra. Vale dizer: para cada dois domicílios, um domicílio responderá os quesitos sobre questões relativas à deficiência.

Em relação a uma precisão, ou a um detalhamento maior a respeito da natureza de cada uma dessas deficiências identificadas, o que o IBGE entende é que isso não é tema específico de um recenseamento, mas o que deve fazer o recenseamento é identificar o conjunto. E dada a identificação do conjunto, dada a distribuição desse conjunto no território nacional, são trabalhos, ao longo das décadas, são trabalhos pelos próximos anos, em que nós podemos selecionar conjuntos específicos. Como, por exemplo, deficientes visuais com um determinado nível de renda, com determinada cor, raça, determinada localização, se na área urbana, ou rural, na Região Norte, Nordeste... Ou seja, eu vou delimitando com mais precisão aquilo que eu quero estudar; e, para aquele grupo específico, aí, então, eu construo outra amostra. É exatamente assim que a gente faz na PNAD. A PNAD é uma pesquisa, que eu visito 150 mil domicílios por ano; o Censo, no ano de 2010, vai fazer o equivalente a 45 PNADs de uma única vez.

Então, uma pesquisa que levanta o equivalente a 45 PNADs de uma vez, ele dá todas as informações necessárias. Não aprofunda exaustivamente o tema, por quê? Porque tem que aprofundar, também, outros temas, como o senhor mesmo perguntou: os temas que estão relacionados ao IDH. Também tem perguntas sobre educação, sobre aspectos relativos aos indicadores vitais, onde serão fundamentais para medir expectativa de vida, o terceiro componente do IDH, que é renda per capita, também teremos informações sobre renda dos indivíduos, principalmente para medir o setor informal, medir a propriedade, por conta própria, de imóveis residenciais, onde dá a medida do aluguel imputado... Tudo isso nós temos que colocar no Censo.

Então, temos que abrir espaço para todos os temas. E aquele tema incluído, ou seja, já não consideramos, naquela lista de nove mil, os que foram excluídos. Dos que foram incluídos, todos eles estão igualmente repartidos. Faremos um retrato exaustivo dos principais temas e, depois, o detalhamento de cada um dos temas tem que ser objeto de estudos específicos futuros e, para isso, vem as pesquisas contínuas do IBGE, como a própria PNAD, a POF e muitas outras.

Bom, outro ponto mencionado pelo senador em relação aos indicadores sociais, o senhor mencionou o relatório da Comissão Stiglitz, a demanda do Presidente Sarkozy e também, agora, a iniciativa do Senador Cristovam, eu gostaria de dizer que vários desses indicadores que fazem parte do relatório da Comissão Stiglitz já são levantados pela maioria dos institutos de estatística.

Existe, entretanto, um porém nesse processo: estatística oficial de um país é aquilo que o país é capaz de fazer com regularidade ao longo dos anos e com comparabilidade internacional. Existem alguns indicadores, sugeridos pela Comissão Stiglitz, que o IBGE levanta, como, por exemplo, o senhor vai ter a oportunidade de ver amanhã, com a divulgação da POF. É claro que eu não direi aqui os resultados, mas, amanhã, nós poderemos ver a distribuição de renda da população brasileira--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A divulgação da...?

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Pesquisa de Orçamentos Familiares; desculpe o tecnicismo. A Pesquisa de Orçamentos Familiares, que diz nível de renda e nível de despesa da população brasileira por faixa de renda. E aí eu vou ver aquelas que gastam mais do que ganham, aquelas que têm uma capacidade de poupança que as diferenciam dos grupos mais pobres. Então eu tenho conceito de pobreza relativo. Isso tudo está no relatório da Comissão Stiglitz. O difícil é fazer isso em todos os países com o nível de detalhe que se pode fazer com uma POF.

O senhor perguntou o papel da integração entre IBGE, PNUD e Banco Mundial. O IBGE, junto com o Banco Mundial, está trabalhando exatamente nesse projeto de construir pesquisas de orçamentos fami-

liares anuais, que permitiriam acompanhar, todos os anos, esse indicador que, hoje, a gente só faz a cada cinco anos. E o IBGE, inclusive, acabou de receber uma menção honrosa, do Banco Mundial, pelo trabalho que nós fizemos desta última pesquisa que vai ser divulgada amanhã. E quero, também, ressaltar aqui, senador, que um dos que mais apoiaram o IBGE na busca dos recursos para viabilizar essa pesquisa foi o Senador Suplicy, porque, naquela época, nós estávamos com dificuldade de obter aprovação do nosso orçamento no Executivo e depois, no Legislativo, e foi o Senador Suplicy que deu o apoio que o IBGE precisou para fazer esse trabalho. Concluímos e amanhã vamos divulgar.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente Eduardo Pereira Nunes, vamos supor que o Presidente Garibaldi Alves Filho queira saber, logo que pronto, os resultados socioeconômicos de Natal, de Mossoró, de outros municípios do Rio Grande do Norte. E do Rio Grande do Norte, ele gostaria de ter em mãos, vamos supor, o quanto antes, esses resultados logo que coletados. Por que eu pergunto isso? Eu vou dar um exemplo, até já mencionei ao senhor: o Município de Santo Antônio do Pinhal, com sete mil habitantes, lá na Serra da Mantiqueira, a caminho de Campos do Jordão, uns 15 minutos antes, 15 quilômetros antes, está por iniciar uma experiência pioneira no Brasil, de uma Renda Básica de Cidadania. Ainda não se iniciou; já foi aprovada a lei, foi sancionada pelo prefeito e os passos estão sendo dados, agora, para a constituição do fundo e se iniciará a experiência em breve.

Então, coincidirá que o 1º de agosto, o mês de agosto, quando se iniciará essa pesquisa, será um elemento muito importante, digamos, para se tirar a fotografia daquele município, se Natal resolver fazer o mesmo, então, seria bom, ou qualquer município que o Senador Garibaldi Alves Filho queira estimular a fazer experiências interessantes, então é saber bem--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Quem quer mais é ele.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu quero mesmo, estou tentando persuadir o nosso Presidente da CAE aqui. Então, vamos supor que haja este primeiro mês de diagnóstico, para que, daqui alguns anos, seja com a PNAD do ano que vem, a POF de quando for realizado, ou até daqui a dez anos, possamos comparar os efeitos da instituição da Renda Básica de Cidadania. Por isso que eu pergunto: o prefeito de Santo Antônio do Pinhal vai poder saber os resultados do seu município em que data, relativamente ao que se levantará em agosto próximo? E quanto tempo vai demorar para realizar o Censo? Começa 1º de agosto, em quantos meses...

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Então, como será o calendário do Censo? Dia 1º de agosto ao dia 31 de outubro, o IBGE fará o levantamento, a visita de todos os 58 milhões de domicílios. Uma vez visitados os 58 milhões de domicílios, a grande maioria, mais de 90%, terão sido entrevistados presencialmente. Uma parcela, que a gente estima que deva ser de algo em torno de 5%, responderão ao Censo por meio da internet, e haverá um resíduo. Que resíduo é esse? O resíduo corresponde a domicílios que nós temos certeza da existência de morador, mas que nem foram entrevistados, nem responderam pela internet. E como temos a evidência? Ou porque há morador informa que ali mora alguém, ou porque temos acesso às empresas de concessionária de serviço público e, por meio dos cruzamentos dos cadastros de endereço, a gente pode verificar que tem um consumo, por exemplo, de energia elétrica que mostra que ali reside alguém; só que o morador não foi encontrado.

Então, o IBGE terá, ao longo do mês de novembro, que estimar essa população não encontrada, para ter o quantitativo completo da população do todos os 5.565 municípios, que é fundamental para encaminhar, até o final do mês de novembro, ao Tribunal de Contas da União, esse dado de população, porque o TCU o utilizará para a repartição do FPM no ano que vem.

Então, no ano de 2010, a prioridade do IBGE será a de garantir a exaustividade da coleta, que vai até outubro, e processar imediatamente os dados quantitativos da população. Entra pelo ano de 2011 processando os demais dados, que são aqueles que nós chamamos do questionário básico, porque todos responderão às mesmas informações, e, depois, então, a terceira etapa; final de 2011 e ao longo de 2012, os dados do questionário da amostra.

Então, no caso específico da prefeitura de Santo Antônio do Pinhal, o que a gente vai precisar saber é se as informações necessárias são aquelas que estão no questionário básico; se sim, serão divulgadas em 2011. Se estiverem no questionário da amostra, parte delas só serão disponíveis ao longo de 2012. Mas, entendi bem o que o senhor quer. O que o senhor que é o primeiro retrato da realidade socioeconômica de uma população que vai, a partir daí, ser alvo de uma série de políticas públicas, dentre elas a de renda mínima, e avaliar, ao longo do tempo, o impacto dessas políticas orientadas para uma população específica, para verificar a sua própria evolução. Para isso, vamos ter que pensar pesquisas específicas. O senhor citou a PNAD, mas a PNAD é uma Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio com cobertura e representatividade no nível estadual. Então eu posso falar de São Paulo, posso falar do Rio Grande do Norte, mas não

posso falar nem de Natal, nem de um outro município, porque a PNAD não tem esse nível de representatividade. Vai ser necessário fazer outro tipo de estudo com essa finalidade. Não são as pesquisas atuais que darão esse tipo de informação.

E, por último, não sei se respondi tudo, mas, por último, na minha lista aqui, o que eu queria dizer, inclusive, também mencionado pelo Senador Valadares, que é sobre as providências futuras. Dentre as providências futuras, será construir um plano estatístico para poder acompanhar, ao longo da década, esse retrato e essa radiografia feita em 2010, e monitorar ao longo da década. Agora, tem um ponto que é bastante delicado e de interesse de todos os municípios, executivos e legislativos, que é a questão referente à repartição de fundos constitucionais para municípios, principalmente o FPM. Quando fazemos o Censo, o dado de população é aquele que vem do Censo. Quando não temos o Censo, fazemos estimativas. Algumas vezes, essas estimativas geram atritos, ou conflitos, ou discordâncias; precisamos melhorar esse trabalho. Em que direção precisamos trabalhar? Na que eu apontei aqui: atualizar permanentemente o limite de municípios, atualizar o cadastro de domicílios, consequentemente, o IBGE tem uma lista de domicílios, mas as prefeituras tem cadastro de IPTU, programa de saúde da família, então o que nós temos que cortejar é o dado do IBGE sobre domicílio e o dado de população sobre domicílio... da prefeitura sobre o domicílio, e não de população, porque o conceito de residência é diferente. Esses trabalhos, nós temos que desenvolver ao longo dos próximos meses.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Última indagação, Senador Garibaldi Alves Filho. Ainda há pouco, o Senador Pedro Simon teve essa preocupação, queria até levantar... Por acaso, no Censo, ou em alguma pesquisa do IBGE, se considerou se examinar o aspecto em que medida, em meio à população brasileira, qual proporção que fuma, que se utiliza do tabaco, que bebe álcool, que, eventualmente, tem alguma adição a certos tipos de que drogas? O crack, por exemplo. Seria esta oportunidade, da realização do Censo, ou, eventualmente, da PNAD, o IBGE já considerou essa hipótese, de fazer um levantamento de qual a proporção de pessoas que tem, de alguma forma, algum contato com os diversos tipos de drogas? Seria essa uma informação relevante, por exemplo, para o Ministério da Saúde. O Ministério da Saúde dialogou com o IBGE a respeito deste tema?

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Responderia ao senhor afirmativamente a todas as perguntas. O IBGE está trabalhando com o Ministério da Saúde, com o Ministério da Educação e com a Organização Mundial da Saúde nessas três linhas. Divulgamos, neste ano de 2010, neste ano de 2010, os resultados da Pesquisa Suplemento de Saúde da PNAD. O Suplemento de Saúde da PNAD, que é uma versão que, de cinco em cinco anos, nós criamos na PNAD; 98, 2003, e 2008, publicada agora, o Suplemento é Saúde. E no Suplemento de Saúde deste ano tem informações sobre tabagismo. Inclusive é uma pesquisa que fazemos em cooperação com o Instituto Nacional do Câncer.

Então, o Suplemento da Saúde, da PNAD, esse ano, é dedicado à questão relativa ao tabagismo. É uma pesquisa internacional, promovida pela OMS, com 14 países que fizeram essa mesma pesquisa, e o IBGE foi o único que desenhou uma amostra acoplada à sua pesquisa nacional, que é a PNAD. Os outros países fizeram uma pesquisa própria. Qual a diferença? É que, como ela é própria, ela não pode ser casada com os demais indicadores sociais e econômicos que nós temos na PNAD.

Então, fizemos isso no Suplemento de Saúde para estudar o tabagismo, já divulgamos, no final do ano passado e vamos divulgar ainda esse ano, a segunda parte de uma pesquisa que nós chamamos PENSE. A PENSE é a Pesquisa Nacional de Saúde do Estudante, ou do escolar, e o que nós pegamos é no público específico da faixa de idade de 13 a 14 anos de idade, em todas as escolas públicas e privadas no Brasil, realizamos um questionário e, inclusive, entregávamos a cada estudante o PDA, para ele responder; e não era uma pergunta e ele dava uma resposta, que isso poderia causar constrangimento.

Então, ele recebia o equipamento, lia a pergunta e providenciava a resposta. Consequentemente, o entrevistador do IBGE não sabia o que ele estava respondendo, se sim ou não. E nessa pesquisa, a PENSE, tem perguntas sobre droga, álcool, sexo, fumo, violência nas escolas; que é uma pesquisa completa, de interesse das escolas e de interesse do Ministério da Saúde, tratando especialmente do público adolescente brasileiro na faixa de 13 a 14 anos de idade. Essa é uma pesquisa que a sociedade brasileira precisava olhar com muito mais atenção, porque há informações extremamente delicadas sobre a vulnerabilidade dos jovens brasileiros.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Mas, neste Censo de 2010, não está previsto?

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Não, o Censo dá o desenho amostral, que, depois, selecionamos para fazer pesquisas dessa natureza. Semelhante à resposta que eu dei ao senhor, sobre o grau de profundidade para estudar, por exemplo, questões sobre deficiência. Eu não preciso colocar no Censo, mas, depois, eu preciso fazer a pesquisa. É o que é a PENSE,

é o que é o Suplemento da PNAD a cada cinco anos, com o Ministério da Saúde.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Antes de encerrar, eu só queria fazer uma pergunta, que é uma curiosidade, apenas. É que o IBGE realizou Censos ao longo de 12 anos, não é? E vem aperfeiçoando, claro, a sua metodologia, o seu trabalho.

Mas, se o senhor tinha conhecimento de qual foi o Censo que apresentou maiores problemas, ou se não existe isso nos registros do IBGE.

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Problemas na operação?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Sobretudo na operação.

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Infelizmente, temos registro, sim. O Censo de 1960 foi um Censo que o IBGE teve uma enorme dificuldade de processar os seus resultados por inúmeras dificuldades internas, externas e política institucional no país, então os resultados do Censo de 1960 levaram até oito anos para serem divulgados.

Então o Censo de 60 foi um ano complicado.

Em 1930, por conta da ruptura institucional do país, com o início do Governo Getúlio, não houve Censo em 1930 e, em 1990, quando o Presidente Collor assumiu, não foi realizado Censo em 90 e foi realizado em 1991. E é o único Censo do Século XX e XXI que não é realizado no ano zero; foi realizado no ano 1, 1991, por dificuldades internas.

Entretanto, feito em 91, ele deu todos os resultados sem os problemas encontrados em 1960. Em 60, sim, foi um ano complicado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu quero agradecer ao Dr. Eduardo Pereira Nunes, que, gentilmente, atendeu o convite do Senador Eduardo Suplicy e compareceu a essa Comissão, trouxe todas as informações necessárias à nossa compreensão e à compreensão da população, da sociedade, a respeito do Censo Demográfico de 2010.

É inegável que o IBGE vai contar, agora, com os instrumentos que são postos à disposição desse instituto, dessa instituição, pela tecnologia, a nova tecnologia. E eu estou vendo aqui que são várias as inovações que serão introduzidas, como já falou o presidente do IBGE.

Eu quero pedir desculpas ao senhor, porque os senadores realmente estavam muito interessados em debater esse assunto, mas o que aconteceu foi que uma série de circunstâncias convergiram para fazer com que o quórum não fosse o desejado; as convenções que estão sendo realizadas nos estados durante toda essa semana. Nós temos um prazo até o dia 30 para a realização das convenções, e V. Sa. sabe que as articulações são desenvolvidas muito antes, para que não se chegue a uma convenção sem ainda a decisão tomada.

Por outro lado, os parlamentares nordestinos estão debaixo de um tiroteio, mas é um tiroteio, graças a Deus, de rojões, de foguetões, não é, das festas de São João.

Por outro lado, ainda temos, e isso aí realmente se constituiu numa verdadeira tragédia inesperada, que foram as enchentes de Alagoas e Pernambuco.

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: E logo depois de nós termos visitado todos os domicílios.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): E o IBGE acabara de visitar todos os domicílios, o que vai ser necessário, talvez, uma revisão do trabalho.

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Exatamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Mas estou encerrando, e pedindo a compreensão do Dr. Eduardo Pereira Nunes, se ele estiver muito apressado, mas eu ainda tenho que ler aqui um aviso. Um breve aviso de nº. 769, do Tribunal de Contas da União, de 02 de junho de 2010, *"encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Plenário daquela corte, nos autos do Processo nº. 014025/2009-5, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, referentes à operação de crédito, autorizada pela resolução do Senado Federal nº. 28, de 2008, e modificada pela resolução nº. 09, de 2009".*

Dr. Eduardo, só uma curiosidade também: o Censo vai ser iniciado em...

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: 1º de agosto.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): E a campanha política já está em evolução, em andamento. Isso não vai trazer nenhuma perturbação para o trabalho do Censo, não?

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Espero que não.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Sa. espera que não, não é? E nós, políticos, também esperamos que não. Nós, homens públicos. E eu fiz essa pergunta, mas eu sinceramente não acredito que uma campanha política, com o amadurecimento que se tem nesse país da realização de pesquisa, eu acho até que as pesquisas eleitorais...

Agora, aqui, é o contrário. Eu vou dar um argumento a favor da tranquilidade do trabalho do Censo. Ora, se nós estamos realizando durante todo esse tempo pesquisas eleitorais, isso significa que o entrevistador... O nome técnico é esse?

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Recenseador.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Recenseador, ele vai encontrar um público já, assim, preparado. O que pode acontecer é, de repente, um entrevistador desse ser surpreendido pela pergunta de uma pessoa, dizendo: "O senhor não vai me perguntar qual é o meu candidato, não? Já me perguntou tanta coisa: onde eu moro; o número de filhos... Então o senhor me pergunte qual é o meu candidato".

Mas, Dr. Eduardo, muito obrigado, esperamos que o Censo seja realizado e possamos ter um retrato de um novo Brasil, um Brasil mais pujante e um Brasil cuja população esteja desfrutando de melhores níveis de vida, de conforto, de bem estar.

Muito obrigado, e estamos, aqui, à disposição do IBGE.

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Igualmente, digo o mesmo. Sempre que precisar, será um prazer vir a esta Casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Está encerrada a sessão. Na próxima reunião, faremos a discussão da Ata.

Está encerrada a reunião, convocando uma para o próximo dia 29, terça-feira, neste mesmo horário, neste mesmo local.

Está encerrada a reunião.

Sessão encerrada às 12h45.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS 11 HORAS.

Às onze horas e quatorze minutos, do dia três de fevereiro de dois mil e dez, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, sob a Presidência da Senhora Senadora **Rosalba Ciarlini,** com a presença dos Senhores Senadores Augusto Botelho, Paulo Paim, Roberto Cavalcanti, Renato Casagrande, Geraldo Mesquita Júnior, Paulo Duque, Mão Santa, Efraim Morais, Raimundo Colombo, Papaléo Paes, Mozarildo Cavalcanti, João Durval, José Nery, Lobão Filho, Valdir Raupp, Wellington Salgado de Oliveira, Cristovam Buarque e das Senhoras Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais. O Senador Jayme Campos registra a presença. Justificam ausência os Senadores Flávio Arns e Marcelo Crivella. Deixam de comparecer a Senadora Fátima Cleide e os Senadores Gilvam Borges, Adelmir Santana e Eduardo Azeredo. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação das Ata da 69ª Reunião, realizada em 2009, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta. Os Senadores Efraim Morais (Relator) e Valdir Raupp (Autor) pedem que o item 13 seja retirado de Pauta definitivamente. **ITEM 13 - Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 282, DE 2006**. Altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, para permitir a venda, por farmácias, de outros produtos além de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos. **Autoria**: Senador Valdir Raupp. **Relatoria**: Senador Efraim Morais. **Relatório**: Pela rejeição do Projeto. **Resultado**: Retirado de pauta, por solicitação do Relator e do Autor do Projeto, para retirada em caráter definitivo. **ITEM 16 - Não Terminativo - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, DE 2009**. Possibilita a realização de cirurgia plástica reparadora, gratuitamente, a mulheres vítimas de violência. **Autoria**: Deputado Neilton Mulim. **Relatoria**: Senador Geraldo Mesquita Júnior. **Relatório**: Favorável ao Projeto, com quatro Emendas que apresenta. **Resultado**: Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CAS a nº 4-CAS. Às 11h30min o Senador Paulo Paim assume a Presidência e passa a palavra à Senadora Rosalba para relatar o Item 1. **ITEM 1 - Terminativo - TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 493, DE 2009**. Assegura aos empregados de condomínios, prestadores dos serviços de portaria, vigilância e segurança, o adicional de periculosidade previsto no artigo 193 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Autoria**: Senador Marcelo Crivella. **Relatoria**: Senadora Rosalba Ciarlini. **Relatório:** Pela aprovação da Emenda nº 2 ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 493, de 2009, e pela prejudicialidade da Emenda nº 1. **Resultado**: Retirado de pauta para reexame do Relatório. Às 11h51min a Senadora Rosalba Ciarlini retorna à Presidência e encaminha o Item 2. **ITEM 2 - Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, DE 2009**. Dispõe sobre a definição de Diarista. **Autoria**: Senadora Serys Slhessarenko. **Relatoria**: Senador Lobão Filho. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, na forma do Substitutivo que apresenta. Durante o período de discussão, a Senadora Marisa Serrano e os Senadores Paulo Paim e Geraldo Mesquita Júnior questionam sobre os termos do Substitutivo apresentado pelo Senador Lobão Filho. O Re-

lator pede a retirada do Item 2 de pauta para reexame. **Resultado**: Retirado de pauta para reexame do Relatório. O Senador Roberto Cavalcanti pede a retirada de pauta do Item 5, de sua relatoria, porque também diz respeito a empregados domésticos e ele considera que a deliberação sobre o Item 5 não pode ser feita sem a apreciação do Item 2, por se tratar de um pacote de medidas que devem ser analisadas em conjunto. **ITEM 5 - Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161, DE 2009**. Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências, para dispor sobre a contribuição social do empregador e do empregado doméstico. **Autoria**: Senadora Serys Slhessarenko. **Relatoria**: Senador Roberto Cavalcanti. **Relatório**: Pela aprovação do Projeto, com as duas emendas que apresenta. **Resultado**: Retirado de pauta a pedido de Relator. Passase à apreciação do Item 9. **ITEM 9 - Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 252, DE 2009**. Assegura, nas empresas de mais de duzentos empregados, a eleição de um representante destes, na forma do art. 11 da Constituição Federal, e dá outras providências. **Autoria**: Senadora Marisa Serrano. **Relatoria**: Senador Cristovam Buarque. **Relatório**: Pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta, e pela rejeição das duas Emendas de autoria do Senador Roberto Cavalcanti. **Resultado**: Concedida vista aos Senadores Valdir Raupp e Wellington Salgado de Oliveira, nos termos regimentais. O Senador Wellington Salgado pede a retirada de pauta do Item 8, de sua relatoria, para reexame. **ITEM 8 - Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 80, DE 2008**. Altera o art. 636 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para prever o recolhimento de percentual de vinte por cento da multa devida na interposição de recursos contra decisões administrativas e dá outras providências. **Autoria**: Senador Gilberto Goellner. **Relatoria**: Senador Wellington Salgado de Oliveira. **Relatório**: Pela aprovação do Projeto. **Resultado**: Retirado de pauta para reexame do Relatório. **ITEM 4 - Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 276, DE 2004**. Altera os arts. 17 e 18 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para tornar obrigatória a existência de contratos escritos entre operadoras dos referidos planos e seus prestadores de serviços. **Autoria**: Senadora Lúcia Vânia. **Relatoria**: Senador Augusto Botelho. **Relatório**: Pela aprovação do Projeto, na forma do Substitutivo oferecido. **Resultado**: Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CAS). Fica prejudicado o PLS nº 276, de 2004. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do RISF. **ITEM 10 - Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 2008**. Autoriza o Poder Público a realizar exames anuais de saúde nos estudantes dos ensinos fundamental e médio e institui a Semana Nacional de Saúde na Escola. **Autoria**: Senadora Marisa Serrano. Relatoria: Senador Raimundo Colombo. **Relatório**: Pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta. **Resultado**: Aprovado o Projeto, e a Emenda nº 1-CAS. **ITEM 6 - Terminativo - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 2009**. Acrescenta parágrafo ao art. 34 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde e dá outras providências (desobriga as entidades filantrópicas da área de saúde de constituir pessoa jurídica independente para operar plano privado de assistência à saúde). **Autoria**: Deputado Darcísio Perondi. **Relatoria**: Senador Roberto Cavalcanti. **Relatório**: Pela aprovação do Projeto. **Resultado**: Lido o Relatório; adiada a discussão e votação da matéria. **ITEM 15 - Não Terminativo - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007**. Dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna. **Autoria**: Deputada Ana Corso e outros. **Relatoria**: Senador Mão Santa. **Relatório**: Favorável ao Projeto, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutiva). O Senador Paulo Paim pede a inclusão Extrapauta de dois Requerimentos: **EXTRAPAUTA - ITEM 17 - REQUERIMENTO Nº 01, DE 2010 – CAS**. "Senhora Presidenta da Comissão Permanente de Assuntos Sociais do Senado Federal, Nos termos do inciso I do art. 93 do RISF, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito da Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social da Comissão de Assuntos Sociais, a fim de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 114 de 2005, que dispõe sobre o exercício da profissão de Teólogo. Solicita-se a participação das seguintes autoridades: 1. Darcy Cordeiro, Vice-Presidente do Conselho Interconfessional para o Ensino Religioso de Goiás (CIERGO); 2. Valmor da Silva, Diretor da Associação Ecumênica dos Biblistas do Brasil (ABIB); 3. João Batista Isaquiel Ferreira, Presidente da Convenção Brasileira dos Ministros das Igrejas, Assembléias de Deus, Ministério de Missões e Igrejas Filiadas (COBRAMAD); e 4. Isaías Lobão Pereira Junior, Professor da Faculdade Evangélica de Brasília." **Autoria**: Senador Paulo Paim. **Resultado**: Aprovado. **EXTRAPAUTA - ITEM 18 - REQUERIMENTO Nº 02, DE 2010 – CAS**. "Senhora Presidenta da Comissão Permanente de Assuntos Sociais do Senado Federal,

Com fundamento no disposto no Art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 90, inciso II, do RISF, requeiro a realização de Audiência Pública no âmbito da Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social para debater melhorias nas condições de trabalho, salário, segurança e saúde do Motorista de transportes de modo geral. Para tanto gostaríamos que fossem convidados representantes da categoria e outros a serem definidos pela própria comissão." **Autoria**: Senador Paulo Paim. **Resultado**: Aprovado. Ficam adiados os demais Itens da Pauta a saber: **Item 3** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2007**; Item 7** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado nº 425, de 2003; **Item 11** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado nº 147, de 2003; **Item 12** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado nº 432, de 2003; e **Item 14** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado nº 445, de 2007. Usam da palavra os Senadores Augusto Botelho, Paulo Paim, Roberto Cavalcanti, Geraldo Mesquita Júnior, Paulo Duque, Mão Santa, Efraim Morais, Raimundo Colombo, Lobão Filho, Valdir Raupp, Wellington Salgado do Oliveira, Cristovam Buarque e as Senhoras Senadoras Marisa Serrano e Rosalba Ciarlini, Presidente da Comissão. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, encerra-se a reunião às treze horas e trinta e cinco minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente, Senadora Rosalba Ciarlini, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senadora **Rosalba Ciarlini,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Bom-dia a todos! Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais... Está sem som? Não está, não. Pronto. Vamos lá. Pronto, agora, tem som.

Bom-dia! Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª (sic) Legislatura do Senado Federal.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Presidente, pela ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 69ª Reunião Extraordinária, realizada no ano de 2009. Os senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovada.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Presidente, pela ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Apreciação dos Itens 1 a 16, conforme pauta previamente divulgada.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, senador.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Eu queria propor à V. Exa. e ao Plenário uma inversão de pauta. E faço com critério. Trata-se do Item 16, é um projeto do Deputado Neilton Mulim, que possibilita a realização de cirurgia plástica reparadora gratuita a mulheres vítimas de violência. Assim fazendo, nós estaremos prestando uma homenagem às mulheres e, em especial, àquelas sofridas mulheres que, com muita frequência, no nosso país, são vítimas de violência e ficam com sequelas, inclusive físicas. Portanto, eu proponho a V. Exa. e ao Plenário a inversão de pauta, para que apreciemos, como primeiro item, esse projeto, repito, em homenagem às mulheres e, em especial, a essas mulheres que sofrem de violência física. E não é terminativo.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Pela ordem, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Um momento, Senador Efraim. Eu queria, agora, colocar já, aqui, em votação.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Com meu voto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Com seu voto, com o voto de todos, acho que estão de acordo de que haja a inversão de pauta. Na realidade, esse assunto do Item 16, o Senador Geraldo Mesquita tem toda a razão, é algo de grande... É valioso que nós possamos realmente analisar esse projeto.

Então, agora, pela ordem, Senador Efraim.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Eu parabenizo o Senador Geraldo e a decisão por unanimidade da inversão de pauta. Meu caso é mais simples, nobre senadora, eu sou relator de Item 13, que é uma decisão terminativa sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 282, de 2006, que "*altera a Lei nº. 5.991, de 17 de dezembro de 73, para permitir a venda, por farmácias, de outros produtos, além de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos*".

O que eu estou solicitando de V. Exa., na condição de relator, é que esse item seja retirado de pauta, já que nos procuraram para discutir a matéria, eu acho que tenho que ouvir todas as tendências da sociedade e solicitarei à V. Exa. a retirada de pauta, na condição de relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): De acordo com o regimento, o relator está solicitando, e será retirado de pauta o Item 13.

Nós vamos fazer o seguinte: vamos iniciar pelo Item 16, como foi a solicitação do Senador Geraldo Mesquita, e, logo em seguida, nós faremos também, iremos para o Item 2, que é o item relativo à decisão terminativa de diarista, cujo relator é o Senador Lobão Filho, mas, antes, eu gostaria, aqui, de dar as boas-vindas a todos. Estamos reiniciando nossos trabalhos na comissão, fizemos um relato, uma apresentação dos resultados do ano passado, no final da Legislatura. Foi um ano que realmente nós tivemos... Bastante produtivo. E, iniciando, agora, mas, antes, eu gostaria, aqui, de relembrar que, durante o recesso, as questões...

Tivemos uma grande perda, com relação à Dra. Zilda Arns, no terremoto que aconteceu lá no Haiti, e que eu, particularmente, fiquei bastante comovida. Acho que todo mundo, até porque eu conhecia de perto seu trabalho, tinha participado como membro também da Pastoral da Criança e, alguns anos atrás, tive a oportunidade, com a Zilda Arns, de participar de um encontro sobre saúde da criança, em Cuba, durante sete dias.

Tivemos essa semana, que foi muito importante na minha vida e, principalmente, nessa convivência com aquela mulher, que era diferente, ela tinha algo que realmente deixava todos nós sensibilizados com essa sua questão humanitária, com sua solidariedade, com a ação tão forte que ela realizou com relação à criança, à mulher.

E foi graças a essa ação que principalmente nós, nordestinos, tivemos uma melhoria muito grande da redução dos índices de mortalidade infantil e de desnutrição infantil. Foi fundamental, não somente para o Brasil como um todo, mas, de uma forma muito especial, no Nordeste, onde eu trabalhei como pediatra, dentro dessa ação.

E, depois, já como administradora de uma cidade, foi possível uma parceria com a Pastoral, que foi fundamental nos avanços das questões da criança.

Então, eu queria que, só aqui, mais uma vez, dizer do nosso pesar pela perda grande que tivemos, que foi com relação a esse trabalho da Dra. Zilda Arns. E mais uma vez enaltecer esse grande trabalho que ela realizou pelas nossas crianças e de exemplo humanitário, solidário, fraterno para todos nós.

Então, vamos iniciar, agora, pelo Item 16, que é o item... Que é uma decisão não terminativa, que "*possibilita a realização de cirurgia plástica reparadora, gratuitamente, a mulheres vítimas de violência*". O autor é o Deputado Neilton Mulim e o relator é o Senador Geraldo Mesquita Júnior. Parecer favorável ao projeto, com quatro emendas que apresenta.

A matéria é... Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, para proferir seu relatório.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Muito obrigado, Presidente, e agradeço também aos meus colegas, por terem aprovado o pedido de inversão de pauta.

"*Esse projeto de nº. 112, de 2009, de autoria do Deputado Neilton Mulim, tem a finalidade de possibilitar que as mulheres vítimas de violências sejam submetidas à cirurgia plástica gratuita para a reparação de sequelas. É o que estabelecem os arts. 1º e 2º da proposição.*

O caput do art. 3º do projeto determina que os hospitais e os centros de saúde que receberem vítimas de violência deverão informá-las sobre o acesso gratuito a essa cirurgia.

Os três parágrafos do artigo dispõem sobre o atendimento da vítima na unidade de saúde e sobre seu encaminhamento para serviços especializados para complementação diagnóstica ou tratamento, caso necessário.

O art. 4º trata dos recursos financeiros destinados a cobrir as despesas decorrentes de lei. O art. 5º é a cláusula de vigência.

O mérito do projeto, Presidente, é inquestionável, visto que a medida proposta beneficiará principalmente as mulheres de baixa renda. O atendimento integral à saúde é uma das diretrizes do SUS, conforme determina o inciso II do art. 198 da Constituição.

O direito à cirurgia plástica reparadora ou reconstrutiva de sequelas sofridas pelas mulheres, em ato de violência, por conseguinte, encontra-se contemplado na Carta Magna e na Lei Orgânica de Saúde e, em princípio, não precisa ser explicitada em outra lei, entretanto, a situação real é bastante diferente: essa cirurgia ainda não é entendida, por parte dos gestores públicos de saúde, como um procedimento necessário, muito menos prioritário.

Nas raras vezes, é tratada meramente como procedimento para fins estéticos ou embelezadores e, como tal, não recebe a devida atenção. Daí a necessidade de uma lei que torne obrigatórias sua oferta e sua realização pelos serviços públicos de saúde.

O projeto não padece de vício de constitucionalidade, visto que compete à União, aos estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre proteção e defesa da saúde, conforme determina a Constituição.

No tocante à técnica legislativa, são necessárias algumas adequações. A ementa, por exemplo, utiliza

o verbo 'possibilitar', que é inadequada à espécie normativa em questão.

O art. 7º, da Lei Complementar nº. 95, determina que o primeiro artigo deve indicar o objeto da lei e o âmbito de sua aplicação, portanto, o art. 1º do projeto deve ser alterado com essa finalidade".

Outras alterações foram promovidas em emendas, que eu passo a ler: "*A emenda que trata da ementa, ela modifica a redação para o seguinte texto: dispõe sobre a oferta e a realização, no âmbito do Sistema Único de Saúde, de cirurgia plástica reparadora de sequelas de lesões causadas por atos de violência contra a mulher*".

Outra emenda modifica o art. 1º do projeto, que dispõe da seguinte forma: "*Esta lei dispõe sobre a oferta e a realização, no âmbito dos serviços do Sistema Único de Saúde, de cirurgia plástica e reparadora de sequelas de lesões causadas por atos de violência contra a mulher*".

A terceira emenda modifica o art. 2º: "*São obrigatórias aos serviços do SUS, próprios, contratados e conveniados, a oferta e a realização de cirurgia plástica reparadora de sequela de lesões causadas por atos de violência contra a mulher*".

E a última emenda altera: "*Substitua-se, no art. 4º, do Projeto de Lei da Câmara nº. 112, a palavra 'edição' pela palavra 'publicação'*".

Portanto, meu parecer é favorável à aprovação do projeto, com as emendas apresentadas, Presidente. É o relatório.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão. Senador Paulo Paim, vice-Presidente da Comissão, com a palavra.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): É o Item 16, não é?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É o Item 16.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sra. Presidente, em primeiro, dar bom dia a todos e a todas, cumprimentar V. Exa., que, na abertura dos trabalhos, fez menção aos 18 militares que morreram no Haiti e a nossa querida Zilda Arns, pelo que aconteceu.

Infelizmente, perdemos uma grande lutadora, uma guerreira, médica, uma mulher comprometida com todo o nosso povo e com toda a nossa gente.

Muitos falam das crianças, mas ela era comprometida com todo o povo brasileiro, e um trabalho especial, claro, com as crianças. Quero dizer que o Senado deve fazer uma grande sessão de homenagem, assinado por todos os líderes. Informações que eu recebi ontem no Plenário, tanto para a inesquecível lutadora Zilda Arns, que perdemos, como também para os 18 militares que lá faleceram.

O Senador Flávio Arns, que, provavelmente, faria essa fala hoje, mas, infelizmente, aqui não se encontra, mas cumprimento a todos, especialmente a V. Exa., por ter iniciado falando da crise no Haiti, a reconstrução do país, que muitos falam que vai precisar de, no mínimo, 10 a 15 anos.

No próprio Fórum Social Mundial, foi aprovada uma moção – eu estava lá em Porto Alegre – para que o próximo ano fosse dedicado especialmente ao Haiti, em matéria de mobilização e de ajuda na reconstrução.

Sra. Presidente, essa iniciativa do nobre deputado, que tem a relatoria do Senador Mesquita Júnior, eu, naturalmente, sou favorável. Já existe, junto ao SUS, uma tabela que vai nesse sentido. Se já tem essa iniciativa, consolidada agora em lei, só vai avançar ainda mais.

Então, eu diria, aqui, pelos argumentos que tive a satisfação de ler, aqui, rapidamente, de que já existe algo semelhante no SUS. Nós poderemos, a partir desse projeto, avançar ainda mais e combater a violência contra as mulheres. E, nesse caso, é a recuperação daquelas que, de uma forma ou de outra, são agredidas, inclusive com queimaduras, como os dados que eu tenho aqui.

Então, meu voto é favorável, cumprimentando o autor e o nobre relator, Senador Mesquita Júnior.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não havendo mais quem queira discutir, passamos à votação. Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Matéria está aprovada e segue, agora, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, CDH, em decisão terminativa.

Foi aprovado o parecer favorável e com quatro emendas que apresenta.

Passamos, agora, ao Item 1, turno suplementar do substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº. 493, de 2009, que "*assegura aos empregados de condomínios, prestadores dos serviços de portaria, vigilância e segurança o adicional de periculosidade previsto no art. 193, da Consolidação das Leis do Trabalho*". Autoria é do Senador Marcelo Crivella e a relatoria é da Senadora Rosalba Ciarlini.

Passo a presidência ao Senador Paulo Paim, já que eu sou a relatora desse Item 1.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Com a palavra a relatora.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): [interrupção no áudio] *Projeto de Lei do Senado nº 493/2009, que já foi aprovado na CAE, na forma de substitutivo, em 09 de dezembro último. Posterior-*

mente, recebeu proposta de Emenda nº. 1 do nobre Senador Marcelo Crivella, autor da proposta original, para acrescentar o § 3º ao art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943, separando o caput do artigo adicional de periculosidade, concedido aos empregados em serviços de portaria, vigilância e segurança em condomínios residenciais ou comerciais, e a Emenda nº. 2, do mesmo autor, que objetiva justamente corrigir a referida Emenda nº. 1.

O autor entende inadequada a inclusão de referidos profissionais no caput do referido artigo, que seria genérico, e a menção ao Código Civil, tida como desnecessária.

De fato, a Emenda nº. 2 dá mais clareza ao texto do substitutivo, retirando o entendimento possível de que haveria uma exclusividade destinada aos porteiros e vigias, dada a combinação de uma norma atual genérica, com acréscimo restritivo e retirando menção desnecessária ao Código Civil.

O texto da Emenda nº. 2, por outro lado, não fere os objetivos do projeto original e seu substitutivo. Merece, portanto, ser acolhido, prejudicando-se a Emenda nº. 1.

Voto: à vista do exposto, opinamos pelo acatamento da Emenda nº. 2 ao substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº. 493/2009, de autoria do Senador Marcelo Crivella, e pela prejudicialidade da Emenda nº. 1 do mesmo autor."

Esse projeto - acho que todos os senhores devem estar lembrados - trata-se exatamente de conceder periculosidade aos funcionários de condomínios, prédios comerciais, edifícios, que trabalham em serviços de vigilância de portaria, fazendo um trabalho que, na realidade, também tem muitos riscos e que merece, portanto, ter direito, conforme a CLT, à periculosidade. É esse o voto, pela aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Para esclarecer o Plenário, a relatora já adiantou. Só esclareço que, na reunião do dia 09/02/2009, foi aprovado o substitutivo apresentado pela relatora. No turno suplementar, foram oferecidas ao substitutivo Emenda nº. 1 e 2 do Senador Marcelo Crivella, autor do projeto.

A relatora, agora, já deu sua posição, e nós vamos, então, encaminhar primeiro a discussão da matéria, se alguém quiser discutir. Senador Roberto Cavalvanti, em discussão a matéria.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente e Sra. Relatora, alguns pontos eu gostaria de abordar, no tocante a esse tema. Está havendo um erro de digitação, todas as vezes que se refere a condomínios e "edifícios", está saindo "edilícios", é um detalhe técnico, mas que, lá na frente, todas as vezes em que, no texto da matéria se refere a "edifícios", ela está digitado de forma equivocada.

Só, nesse item, essa nossa observação. No tocante, identificou aí que... Sra. Relatora--

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): A relatora está com a palavra.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Na realidade, acho que nós poderemos tirar essa dúvida com o próprio consultor, que se encontra aqui, o Dr. Jardim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): A relatora pede ao consultor se pode tirar dúvida, suscitada pelo Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): É porque condomínios, edilícios residenciais eu até concordo, mas tem que ficar claro o que não é edifício ou o que é condomínios edilícios comerciais.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Ok, podemos fazer a adaptação?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Esse primeiro ponto é esclarecimento.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Mesquita Júnior.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Presidente, eu queria só um esclarecimento, que eu não consegui...

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): É sobre a mesma questão levantada pelo Senador Roberto Cavalcanti? Vamos resolver primeiro a questão do Senador Roberto Cavalcanti; em seguida, para V. Exa. Qual é sua sugestão, Senador Roberto Cavalcanti? A relatora acata--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu acho que o texto condomínio edilícios residenciais ou comerciais, ele está, eu acho que ele é impreciso, ele pode dar margem, amanhã, de se dizer se as residências particulares estão englobadas ou não. O que é, qual é o conceito de condomínios edilícios residenciais ou comerciais?

Eu acho que nós deveríamos ser mais precisos na caracterização, porque, amanhã, pode ser estendido, ou o autor do projeto, Senador Crivella, desejou estender a todos os vigilantes ou, então, ele quis ser preciso em condomínios tipo condomínios habitacionais, que existem no Rio de Janeiro, diferentemente de residências localizadas em bairros tradicionais, onde não haveria necessidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): A relatora com a palavra. Lembramos que essa votação é nominal.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu gostaria só de, aqui, ter já... Condomínios edilícios são pessoas jurídicas de direito civil corporificadas na legislação de regência.

Esse aqui já está na justificativa. Mas está muito confuso, realmente.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu, na verdade, insisto numa melhor...

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu acho que, se vocês quiserem votar e voltar e se comprometerem. Então, os três vão lá votar e voltam em seguida. Enquanto isso, a gente faz o esclarecimento. Obrigado, obrigado.

Relatora com a palavra.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Mesquita Júnior. Que já havia pedido antes.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Eu queria que a relatora me esclarecesse, eu não consegui desvendar, aqui, a questão: no atual relatório, aqui há referência ao fato de que a Emenda nº. 2 acolhida, a Emenda nº. 2, e, na análise do outro relatório, a Senadora Rosalba diz aqui o seguinte: "*Outro aspecto que me chamou a atenção foi a possibilidade de que zeladores, faxineiros, serventes e outro empregados do condomínio também possam exercer a perigosa função de porteiro ou vigia, recebendo proporcionalmente o adicional respectivo, e isso nos parece temerário*".

Eu queria esclarecer, definitivamente, eles estão alcançados pela norma, ou seja, eles receberiam também o adicional de periculosidade?

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): A Emenda nº 1, que passou [ininteligível], exatamente para tirar essa dúvida que já existia desde o início, porque o projeto, ele é direcionado aos empregados e condomínios prestadores de serviços de portaria, vigilância e segurança. Muitas vezes, outros funcionários passam a exercer essa função. Então, para que não haja essa margem de dúvida, foi que a Emenda nº. 2 veio corrigir e dar também--

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Mas corrigir em que sentido? Exclui esses servidores ou não?

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): De repente, o servente vai ser vigia, temporariamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Poderia ler de novo a Emenda nº. 2, só para ver se a Emenda nº. 2...

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Condomínio... Vamos tirar a primeira dúvida. Condomínios edilícios é sinônimo de condomínios horizontais, porque tem os verticais e têm os horizontais, aqueles condomínios horizontais, entendeu, agora?

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Senador Paulo Paim, eu continuo na impossibilidade de votar a matéria, em fruto da imprecisão de quem vai ser... Essa legislação vem abranger que categorias, precisamente. Porque, amanhã, vão ter uma série de questionamentos legais a respeito de quem está ou não está inserido na abrangência dessa...

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Para que a gente possa aprofundar o debate, porque há uma série de dúvidas.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu vou sugerir o seguinte: vou solicitar ao Presidente para retirarmos de pauta, para que todas essas questões fiquem bem esclarecidas, para que não haja nenhuma dúvida no futuro, e voltaremos na próxima reunião a analisar.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Perfeito. Concordo. Parabéns.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu também fiquei na dúvida, porque entre condomínio horizontal e vertical, qual é a diferença? [risos] Aí eu fiquei embananado também.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Parabéns pela lucidez da decisão.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Então, a presidência, a pedido da relatora, retira a matéria de pauta.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Esses são detalhes que nós não temos o uso, assim, de...

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): E volta à presidência à Senadora Rosalba.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): É o seguinte: foi elucidado aqui o problema levantado pelo Senador Roberto Cavalcanti sobre condomínio edilício. É a primeira vez que eu estou ouvindo essa palavra na minha vida.

Condomínios edilícios, está esclarecido, ali pelo consultor, que são condomínios pequenos, horizontais. Mas qual é o condomínio que não é horizontal? E um prédio com 50 andares, o que acontece com esses servidores? Isso realmente tem que ficar esclarecido, para não dar uma confusão desnecessária contra o Senado.

Eu não estou questionando o consultor, não, eu estou agradecendo a ele e agradecendo ao Senador Roberto Cavalcanti ter levantado essa questão. Eu nunca ouvi falar em edilício na minha vida, e eu sou o mais velho deste Senado, de maneira...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Mais velho e mais sábio.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Isso aí é gentileza de V. Exa. De maneira que eu gostaria muito... O projeto é muito bom, é muito bom esse projeto, a gente fica perdido numa palavra, num texto bobo. Por favor, retira, vamos consertar.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Com a palavra a relatora.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu gostaria, aqui, de ler o significado de toda essa...

"*Um dos pontos mais controvertidos no novo Código Civil diz respeito à disciplina do condomínio horizontal, o edilício popularmente conhecido como condomínio em edifício.*

Com entrada em vigor do Código de 2002, vários artigos da Lei nº. 4.591/64 foram revogados, remanescendo pouco dispositivo, especialmente referência à incorporação imobiliária.

Conceitualmente, o condomínio edilício caracteriza-se pela coexistência de áreas de propriedade particular, unidades autônomas, e áreas comuns, titularizadas por mais de um coproprietário, segundo uma convenção previamente estabelecida".

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu só vou pedir um pouquinho de silêncio no Plenário, todo mundo ficou na dúvida, e muita gente conversando. Daí eu não tenho claro o que é isso ainda, por isso é importante a explicação devida da relatora.

Quem quiser atender o celular, eu convido que fique do lado de fora.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Muito bem, Presidente. Então, deixa eu repetir aqui.

"*Conceitualmente, o condomínio edilício caracteriza-se pela coexistência de áreas de propriedade particular, unidades autônomas, e áreas comuns titularizadas por mais de um coproprietário, segundo a convenção previamente estabelecida. Nesse sentido, dispõe o art. 1.331 do Código Civil: 'Pode haver, em edificações, partes que são propriedades exclusivas e partes que são propriedades comuns dos condôminos'*". É essa a interpretação do que significa condomínios edilícios.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Sr. Presidente.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Vamos dar objetivamente, por favor.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Nós já vamos retirar de pauta.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Cite, por favor, um condomínio edilício aqui, de Brasília. Queria saber. Deve ter um.

SENADOR ROBERTO CAVALVANTI (PRB-PB): Sra. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Roberto Cavalcanti.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Nós já retiramos de pauta e vamos fazer o seguinte: passaremos a todos vocês uma cópia aqui do Código--

SENADOR ROBERTO CAVALVANTI (PRB-PB): Eu vou me dirigir à Sra. Presidente e, coincidentemente, à Sra. Relatora. Eu acho que o esclarecimento agrava o problema, digamos. Nós, esclarecidos, ficamos mais apavorados, porque, veja, vai haver, no Brasil, se nós aprovarmos essa lei da forma que está, o maior conflito jurídico, porque, como é que se pode não dar isonomia a outros vigilantes que atuem de forma similar, em outras edificações.

Eu acho que nós temos que ponderar muito, no tocante à aprovação desse projeto, no tocante à precisão dele e ao não questionamento futuro, no tocante à isonomia.

O Senador Paulo Paim é um extraordinário parlamentar, que atua nesse segmento, que é um segmento inclusive sindical, e vai ter consciência de que, da forma que está prevista a aprovação desse projeto, nós vamos gerar, para o Brasil todo, uma dor de cabeça insolúvel. Ou nós vamos fazer uma lei para solucionar essa lei errada ou nós vamos ter que não aprová-la.

Então, eu peço muita reflexão na retirada de pauta e na reinclusão da pauta desse projeto, da Sra. Relatora, porque, se isso causar isonomia, e vai causar isonomia, e todas as categorias similares a essa atuação, que são os vigilantes de residências, são vigilantes em prédios públicos, de prédios privados, essa caracterização na qual o que é o edilício, condomínio edilício, aí foi que me tirou a dúvida para gerar... No esclarecimento, eu, realmente, peço a reflexão dos Srs. Senadores para o que nós vamos causar ao país, em uma aprovação de uma lei que vai causar muito tumulto. Muito obrigado.

[troca de presidência]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, também, senador, nós retiramos. Senador Cristovam.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Bem, a retirada de pauta é óbvio que é um direito de qualquer um, e eu compactuo da preocupação do senador, mas para mim já estão incluídos todos, não deveriam nem estar pensando se vai haver ou não pedido de isonomia, a isonomia é óbvia.

Eu só lembro é que, ontem, o noticiário noite deu um desses vigilantes sendo assassinado, em São Paulo, por bandidos. Apareceram filmados, foram filmados os

tiros que ele recebeu, ele saindo da portaria, e, depois, foi dito que ele morreu.

É um direito, realmente, que, a meu ver, esses trabalhadores precisam, tanto quanto os policiais, que já tiveram isso aprovado. Eles são, na verdade, policiais a serviço privado.

Um dia, a gente vai até discutir se deve existir ou não todo esse corpo de vigilantes privados ou a gente vai ter que publicizar isso de alguma maneira, e que sejam pagos pelos impostos, e não pela taxa de condomínio, que é capaz de ficar até mais barato. Então, a isonomia vai ser automática.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sra. Presidente, eu me acosto e concordo com o que foi explanado pelo Senador Cristovam, porém eu quero lembrar o seguinte: existe uma diferença entre vigilante e porteiro. Vigilante é aquele que tem um treinamento específico, dado pela polícia e tal, e porteiro é aquele cidadão que fica lá sentado, vai para receber carta, abrir a porta, fechar a porta e tal. Esse projeto abrange o porteiro? Abrange o servente, que, porventura, esteja sentado ali substituindo as funções? Essas são minhas preocupações. Então, nós temos que dar uma precisão não é da isonomia de todos os vigilantes, isso é automático, mas o porteiro está incluído ou não? O auxiliar de portaria, aquele que limpa o prédio e que senta ali, durante "x" minutos, enquanto o outro vai almoçar, está incluído ou não? Então, essa imprecisão é que eu acho que nós temos que atentarmos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu quero agradecer ao Senador Roberto Cavalcanti e a todos que aqui se colocaram, porque é muito importante que a gente possa exatamente receber essas ideias, sugestões, para que a gente possa aprimorar cada vez mais o projeto.

Eu sou favorável, acho que todos os senhores, a que os vigilantes, os porteiros tenham esse direito, porque, realmente, como o Senador Cristovam acabou de relatar, ontem mesmo, teve mais um assassinato, não é a primeira vez, eles são vítimas de violência, são vítimas de todo o tipo de agressão e têm direito a ter a periculosidade de 30%, como tem outros trabalhadores que tratam com questões que realmente põem em risco suas vidas, em risco sua integridade física.

Então, eu acho que é mais do que justo, mas nós queremos uma lei que possa ser aplicada, uma lei que realmente não deixe dúvida, uma lei que realmente venha a trazer esse benefício aos trabalhadores. Então, só por minha sugestão, retiramos de pauta, para fazer o aprofundamento melhor. O Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Só um complemento, Senador Roberto Cavalcanti, eu quero comungar com o senhor das preocupações, porque, da forma que está, nesse momento, de fato, vai gerar uma salada de fruta enorme. Mesmo aqueles que ganham hoje adicional de insalubridade vão, daí, passar a ter direito à periculosidade, e a periculosidade é para alguns setores, onde a atividade seja efetivamente de risco.

Nós, aqui, já aprovamos diversos, por exemplo, prestadores de serviços de portaria podem ser de fato aquele trabalhador que faz a limpeza, ele presta serviço na portaria e ele ganha, em tese, o adicional de insalubridade, que é de até 10%, 20% sobre o piso básico, aí 30% sobre a periculosidade, todos os que habitam aquele condomínio, e a maioria são classe média, os salários não são autos, vão ter que pagar periculosidade para todos daí, além do adicional de insalubridade, enfim, vai virar uma confusão. Por isso que eu acho que merece uma reflexão maior de todos nós.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Está retirada de pauta. Vamos refletir, vamos analisar, vamos atender as sugestões que vierem, para que nós possamos melhorar cada vez mais. E, em breve, estaremos retornando.

Vamos, agora, ao Item 2, que trata das diaristas. Esse projeto já foi também apresentado aqui, já foi lido na Legislatura... Já foi lido no...

Item 2, decisão terminativa. Projeto de Lei do Senado nº. 160/2009, que "*dispõe sobre a definição de diarista*". Autora: Senadora Serys Slhessarenko. Relator: Senador Lobão Filho. E o parecer foi pela aprovação do projeto, da forma do substitutivo que apresenta.

Já foi lido o relatório, mas a discussão continua.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sra. Presidente, eu gostaria de ler novamente o relatório, é um tema tão relevante. Temos senadores presentes hoje que não estavam quando da primeira leitura, e eu gostaria de ter a oportunidade de ler novamente esse relatório, se V. Exa. assim o permitir.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Concordo plenamente, Senador Lobão. V. Exa. irá ler novamente o relatório, que, realmente, é importante, é um assunto que merece um atenção especial, porque trata-se da vida, do trabalho de milhões de homens e mulheres brasileiros.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Muito bem. Parecer, autora do projeto: Senadora Serys Slhessarenko. Em caráter terminativo, "*dispõe sobre a definição da profissão de diarista*".

"*Compete a esta Comissão, Comissão de Assuntos Sociais, nos termos de regimento interno do Senado, manifestar-se sobre os aspectos das relações de trabalho de qualquer matéria que lhe seja submetida.*

Não existe inconstitucionalidade na proposição. O art. 22, da Constituição Federal, garante à União a

competência privativa para legislar sobre o direito do trabalho, e a iniciativa sobre esse tema se acha repartida entre os Poderes Legislativo e Executivo.

Tampouco se vislumbra qualquer ilegalidade ou contrariedade ao Regimento Interno do Senado Federal, na proposição em exame, que não destoa no conteúdo ou na forma das disposições do Regimento.

Existe, atualmente, grande vulnerabilidade jurídica no que concerne à contratação de diaristas para execução de serviços domésticos, que pode ser, entre outros, a faxineira, a passadeira, o jardineiro, a babá, o cozinheiro, o tratador da piscina, a pessoa encarregada de acompanhar e cuidar do idoso ou de pessoa enferma ou até mesmo a folguista, que cobre o descanso semanal remunerado da empregada doméstica.

Não se sabe com segurança quando a relação mantida entre o contratante e o diarista é uma relação de emprego ou de um contratante, um prestador de serviço autônomo, ainda que o contratado trabalhe apenas um, dois ou três dias na semana.

Quem trabalha por conta própria, também conhecido como trabalhador autônomo, ao exercer sua atividade profissional, o faz sem vínculo empregatício, sem subordinação e assumindo os próprios riscos, por isso mesmo é ele quem organiza, dirige e executa suas atividades.

Aquilo que extingue, portanto, o trabalhador autônomo do empregado doméstico é a relação e a forma da prestação dos serviços ao contratante. Infelizmente, para o cidadão comum, as coisas não são tão claras como parecem, à primeira vista, daí o grande mérito do projeto sob exame, que, ao propor definir legalmente a figura do diarista, não só trará maior segurança jurídica a contratantes e contratados, mas também maior proteção aos que desenvolvem, no âmbito da residência familiar, sua atividade profissional.

Com o intuito de aperfeiçoar o texto do projeto, propomos algumas alterações em sua redação, como forma de melhor caracterizar legalmente o diarista, referindo-nos a esse profissional como pertencente a uma categoria que não se restringe à diarista mulher, eis que, hoje, não são poucos os homens que exercem essa atividade.

Para tanto, recorremos ao conceito jurídico da diarista presente na legislação previdenciária, especificamente no inciso VI, do § 15, do art. 9º, do Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999, que melhor define como sendo aquele que presta serviço de natureza não contínua, por conta própria, à pessoa ou família, no âmbito residencial desta, sem fins lucrativos.

Ademais, tendo em vista a divergência ainda existente na Justiça trabalhista, acerca do que caracteriza vínculo empregatício do diarista, se trabalhar duas ou três vezes na semana para a mesma família, trouxemos para o projeto, e isso é importante, Srs. e Sras. Senadoras, trouxemos para o projeto a decisão da sexta turma do Tribunal Superior do Trabalho, de que prestar serviços como diarista por até três vezes na semana, na mesma residência, por si só, não caracteriza vínculo de emprego.

A medida é importante para trazer maior segurança jurídica aos que contratam os serviços deste profissional. Em segundo lugar, entendemos que o Parágrafo Único do art. 1º do projeto, a despeito do fato de aplicar um valor de alíquota reduzido de contribuição previdenciária ao diarista, é ainda oneroso para o contribuinte, razão pela qual deve ser reduzido para 8%, de modo a estimular essa categoria de trabalhadores a ingressar no regime geral de Previdência Social.

Caso queira optar, no futuro, pela aposentadoria por tempo de contribuição, o diarista deverá pagar a diferença de 12% faltante, acrescido dos juros moratórios de que trata o § 3º, do art. 61, da Lei 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Tivemos também o cuidado de fixar a duração da jornada de trabalho do diarista em oito horas, e seu valor mínimo, em dois quinze avos do valor do salário mínimo vigente, por ser este mais condizente com a nossa realidade.

Em relação ao art. 2º do projeto, preferimos suprimi-lo, tendo em vista sua inocuidade, visto que não ordena corpo nem poderia fazê-lo, mas apenas sugere ao Poder Executivo a execução de campanha publicitária sobre a nova lei.

Portanto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 160, na forma de seguinte emenda: 'Congresso Nacional decreta, art. 1º: Esta lei dispõe sobre trabalho por diária daquele que presta serviço avental à pessoa ou família, em seu âmbito residencial, sem fins lucrativos, hora denominado diarista. Art. 2º: Para os efeitos desta lei, diarista é aquele que presta serviços de natureza não contínua, por conta própria, sem relação de trabalho com empresa ou equiparado à pessoa ou família no âmbito residencial destas, sem fins lucrativos. Não gera vínculo empregatício, por si só, a prestação de serviços pelo diarista de que trata o caput *deste artigo por até três dias por semana para a mesma família ou pessoa, ainda que em residências distintas. O valor da diária não poderá ser inferior a um quinze avos do salário mínimo vigente. A duração do trabalho normal será de no máximo oito horas diárias. Art. 3º: O diarista deve estar inscrito no Instituto Nacional de Seguro Social como contribuinte individual e efetuar seu próprio recolhimento da contribuição previdenciária, nos termos do § 5º, do art. 21, da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991. O art. 4º: O art. 21 da Lei*

8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação: 'A contribuição complementar a que se refere o inciso III e VI desse artigo será exigida, a qualquer tempo, sob pena de indeferimento do benefício'. Inciso V: é de 8% sobre o valor correspondente ao limite mínimo mensal do salário de contribuição a alíquota de contribuição do diarista que presta serviços de natureza não contínua, por conta própria, sem relação de trabalho com empresa ou equiparado à pessoa ou família, no âmbito residencial destas, sem fins lucrativos. Inciso VI: o segurado que tenha contribuído na forma do inciso V deste artigo e pretenda contar o tempo de contribuição correspondente, para fins de obtenção da aposentadoria por tempo de contribuição ou da contagem recíproca do tempo de contribuição a que se refere o art. 94 da lei 8.213 (sic), de 24 de julho de 1991, deverá complementar a contribuição mensal, mediante o recolhimento de mais 12%, acrescidos juros moratórios de que trata o inciso III do art. 61, da Lei 9.430, de 27 de dezembro de 1996. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação'".

Sra. Presidente, eu busquei, com esse substitutivo, trazer equilíbrio a esta nova norma legal; equilíbrio no sentido de resguardar a classe média brasileira, que é a contratante desse tipo de serviço, e equilíbrio no sentido de resguardar a classe do diarista.

Busquei trazer a esta norma legal as últimas decisões na Justiça do Trabalho, nos tribunais estaduais e no Tribunal Superior do Trabalho. As últimas decisões, e a grande polêmica, nessa lei, aqui, é a definição se o diarista é com três ou com quatro dias de prestação de serviços.

As últimas decisões da Justiça do Trabalho, todas preveem, para a relação estável de trabalho, ou seja, deixando de ser diarista para ser um empregado doméstico, a partir do quarto dia de prestação de serviços em uma residência.

Então, eu chamo a atenção dos meus queridos colegas de que é necessário darmos guarida, proteção a essa classe trabalhadora sofrida, que é do diarista, mas também não podemos perder de foco que a classe média brasileira também não pode ser prejudicada, que é a classe média brasileira que tem sido, nos últimos anos, a grande prejudicada e é quem paga as contas deste nosso país.

Então, busco, dessa forma, o equilíbrio da lei, trazendo resguardos para a questão da carga horária de trabalho, limitando em oito horas, para que não haja o abuso por parte do empregador, em relação ao empregado. Então, limitando em oito horas e criando um salário mínimo, e este mínimo, é bom ficar registrado aqui, é um mínimo, dando o direito em que, nos grandes centros urbanos, como Rio, São Paulo, Minas, Brasília, esse salário ou essa remuneração do diarista possa exceder este valor em muito, de acordo com as regras de mercado.

Então, Sra. Presidente, é este o relatório.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada. Com relação à ausência de uma senadora, porque muitos senadores hoje estão aqui presentes à Comissão. Isso é um bom começo de ano de trabalho. Pois não, Senadora Marisa, com a palavra V. Exa.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigada, Presidente. Eu queria dizer que essa é uma regulamentação que é necessária que se faça, tendo em vista a quantidade imensa de diaristas que têm, não só empregadas domésticas, mas diaristas, em diversas empresas, em diversos órgãos e que precisa ser contemplado, e dando a tranquilidade que eles precisam para poder efetuar o seu trabalho.

Eu quero perguntar, aqui, ao nosso relator, algumas questões que me batem um pouco: primeiro, o piso salário de um quinze avos do salário mínimo para todo país, eu acredito que...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Dois quinze avos.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Um quinze avos.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Por dia.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Por dia, para todo o país, é algo que o mercado devia regular, porque uma coisa é você pagar na capital de São Paulo, outra coisa é você pagar lá em Mato Grosso do Sul.

Acredito que o diarista, no mercado lá do Norte, é diferente do diferente do mercado do Sul do país. Eu acredito que aí nós vamos, às vezes, prejudicar alguns, que poderiam receber, inclusive, mais, porque o mercado do trabalho já paga mais. Portanto, essa é uma questão que eu acho que nós poderíamos ponderar.

E a outra pergunta que eu queria colocar, ainda, aqui: há uma discussão muito grande no país, na questão dos dois ou três dias, eu acredito, e aí eu concordo com nosso relator, o Senador Lobão, porque, até três dias, é uma possibilidade, como nós estávamos, na original, na proposta original, era de dois dias. Se nós colocamos até três dias, há uma possibilidade, também, facilitando a vida também dos diaristas, tendo a possibilidade de efetuar um trabalho um pouco mais, se isso for do interesse dele, porque não é obrigatório, não é isso?

Se é isso que eu entendi, Senador Lobão, é de até três dias?

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): É isso.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Então, está bom eram esses meus esclarecimentos, que eu queria, Sra. Presidente. Obrigada.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sra. Presidente, eu gostaria de esclarecer, então, as dúvidas Senadora Lúcia Vânia (sic).

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Não, Marisa Serrano.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Perdão. É o seguinte: a figura do diarista não pode ser vista para empreendimentos e empresas, apenas para residências. Qualquer prestação de serviço em locais que gerem lucro não pode ser encarado como diarista.

Então, essa lei, ela abrange aqueles profissionais que trabalham em residências, não gerando lucro. Essa é a primeira dúvida que está sanada. A segunda, em relação ao salário mínimo, na realidade, o salário mínimo não impede que haja valores superiores a essa determinação mínima. Essa determinação mínima, ela corresponde, mais ou menos, a uma vez e meia o salário mínimo, isso é uma compensação ao diarista, para que ele receba uma vez e meia, já que ele não receberá 13º e nem férias.

Então, se eu equiparar a remuneração do diarista ao salário mínimo, ele ficará prejudicado, perante a classe do empregado doméstico, visto que ele não tem direito a férias, nem 13º. Então, a forma que nós achamos de fazer uma equiparação justa e equilibrada do diarista ao empregado doméstico, para que não haja vantagem de um sobre o outro, mas, sim, a adequação, a oportunidade de trabalho desse profissional é subir, elevar, em determinado valor, a remuneração do diarista, e eu busquei ser, então, equilibrado, fazendo essa remuneração uma vez e meia o salário mínimo.

Isso não impede, é claro, que, em locais, em grandes centros como Brasília, que a diária do diarista seja, por exemplo, 80 reais, 70 reais, que é o que o mercado já pratica hoje, mas, como forma de resguardo, de proteção ao diarista, é o mínimo de 32, 33 reais.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Lobão Filho, eu vou expressar minha opinião, num segundo momento, é um projeto complexo, a proposta original, a autora chegou agora, eram praticamente dois artigos, e a primeira pergunta que eu faço: quando se vincula o salário mínimo a um quinze avos do salário mínimo, me parece, pode ser que eu esteja enganado, mas isso veio lá da Assembleia Nacional Constituinte, é proibido vinculação de qualquer... É inconstitucional, é proibida qualquer vinculação ao salário mínimo.

Aí já é um primeiro artigo que é totalmente inconstitucional, na minha avaliação. Eu que trabalhei tanto nessa história de salário mínimo e sempre fui contra, porque eu queria manter algumas vinculações, mas acabei, com o tempo, vendo que não seria bom vinculação--

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Temos que ver se realmente... É uma ponderação importante, mas a assessoria legislativa não achou inconstitucionalidade nessa vinculação. Pode ser que nós imaginemos que haja uma inconstitucionalidade pela vinculação, mas, como sendo percepção de salário também, seja possível.

Acredito que a assessoria legislativa do Senado não fosse incorrer numa gafe como essa.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu acho que todas as vezes que aqui vieram inclusive piso de categoria, nós tivemos que mudar, piso de categorias, vinculando ao salário, e nós tivemos que mudar, ou, senão, perdemos na Câmara.

Na minha avaliação, com toda a gentileza que a assessoria do Senado me merece, pela sua capacidade, eu, na verdade, considero totalmente inconstitucional vincular ao salário mínimo.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): V. Exa. chama a atenção a um ponto importante, que derruba toda a intenção nossa de legislar nesse setor. Então, eu pediria à Presidente que pudesse retirar de pauta, para que a gente pudesse estudar esse ponto, em maior profundidade, para que ele não prejudique o mérito dessa emenda.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O projeto está retirado de pauta.

Eu gostaria aqui de dar as boas-vindas à Senadora Serys. É um prazer muito grande tê-la aqui, senadora.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sra. Presidente, eu pediria, já que há outras ponderações--

Se todos concordarem, não é?

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): --que nós pudéssemos fazer--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Se todos concordarem. Desculpe, porque, se todos concordarem, nós podemos continuar, a aplicação do... O pedido do relator, que, segundo o regimento...

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Mas o Senador Geraldo Mesquita parece que tem uma nova ponderação, também.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Tenho duas ponderações.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): E seria importante que nós ouvíssemos todos, para que pudessem fazer o saneamento(F) desse projeto.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Não, então, rapidamente, Senadora Serys está presente, eu tenho

recebido uma série de documentos das entidades, tanto das trabalhadoras domésticas como das diaristas, ambas... Inclusive, são muito duras nos documentos, e eu não vou ler, naturalmente, se demonstram radicalmente contra o substitutivo, contra o substitutivo e pedem aprovação do projeto original da Senadora Serys. E listam, aqui, uma série de argumentos, que eu, de fato, fiquei muito preocupado, para onde pode gerar, o que pode gerar a aprovação do substitutivo.

Sei que há um apelo, inclusive, para que se vote o projeto da Senadora Serys Slhessarenko da forma original, que são dois artigos, não vincula a nada, apenas diz que até dois dias é diarista; passando de dois, três, quatro, entra para empregada doméstica. Então, tanto o sindicato das diaristas como das empregadas domésticas estão contra o substitutivo. Eu quero só levantar aqui, em si, para a gente construir.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Claro, mas é mais do que natural, Paulo Paim, mais do natural. V. Exa. perceba que, se nós definirmos, aqui, como sendo três dias o limite, ou seja, qualquer profissional que trabalhar na residência de alguém três dias, trabalha na sua três dias e passa a ter uma relação estável de trabalho, com direito a férias, a 13º, à rescisão. Aí trabalha na minha residência também, porque é possível, três dias na sua, três dias na minha, aí da minha também passa a ter direito a férias, 13º e rescisão trabalhista, perceba. E não é este o entendimento dos tribunais, os tribunais têm--

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu diria que há controvérsia. Pelos documentos que eu tenho aqui. Há decisões divergentes--

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Eu tive as decisões--

[falas sobrepostas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): A matéria foi retirada de pauta. Senador Lobão, Senador Paim, V. Exas... A matéria foi retirada de pauta, os senhores, depois, vão analisar. Tem tempo para analisar e para encontrar um denominador comum, que venha, realmente, trazer às trabalhadoras segurança, porque a intenção do projeto é exatamente o reconhecimento dessa atividade, reconhecer a diarista como trabalhadora, mas não criar, porque, na modernidade, nós não estamos assistindo, nós estamos assistindo cada vez ser crescente o atendimento às famílias, mais diversas atividades, através da diarista. Isso é algo que hoje é crescente.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sra. Presidente, eu pediria à V. Exa. que permitisse a discussão, porque a dúvida suscitada é em relação à forma.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu posso levantar, aqui. Se V. Exa. me permitir, eu só levanto as polêmicas, sem entrar nos argumentos.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): A dúvida suscitada é em relação à forma. A forma eu também tenho dúvidas; em relação ao mérito, eu não tenho dúvida alguma, alguma. E eu não posso pensar apenas na questão dos diaristas e me colocar contrário aos interesses de milhões de cidadãos da classe média, que são os contratantes desse serviço. Eu vou prejudicar milhões de cidadãos no dia em que eu definir, nós, desta Casa aqui definirmos que a diarista é a partir do terceiro dia; veja o impacto dessa decisão nossa.

E volto a registrar: as decisões da sexta turma do Tribunal Superior do Trabalho são de que diarista, a partir do quarto dia de prestação de serviço.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sra. Presidente, eu pedi a palavra há algum tempo e gostaria de ter a oportunidade.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senador Roberto Cavalcanti, V. Exa. tem a palavra.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu entendo que V. Exa. já retirou de pauta o tema, mas eu gostaria de dizer, aqui, o seguinte: é muito importante que o Senado Federal entenda que o que nós estamos aprovando é um pacote de medidas que se acosta aos interesses de sindicato das empregadas domésticas, sindicato das diaristas, e estamos também contrapondo a população brasileira, que vai ser corresponsável ao cumprimento dessas leis.

A coisa está sendo feita de forma silenciosa e fracionada, razão pela qual eu peço a retirada de pauta do Item 5, da qual eu sou relator, porque eu acho que esse assunto, o tema que está... Ele é correlato, ele também foi originário da Senadora Serys Slhessarenko, e nós não podemos discutir esse tema de forma fracionada. Este tema está sendo feito de forma fracionada, eu alerto para a responsabilidade nossa. Nós temos que ser realmente muito justos, mas nós temos que ter um extremo senso de capacidade de pagamento.

Eu peço até a atenção do Senador Paulo Paim, que é uma sindicalista, no sentido de que esse problema de dois para três dias é vital. Tudo o que está sendo discutido em torno dessa relatoria do Senador Lobão, ela é flor de laranja, no complemento. Onde está o âmago da história é dois ou três dias.

É muito importante nós refletirmos sobre isso, razão pela qual eu peço a retirada de pauta, porque, no projeto que eu estou relatando, que eu sou favorável, mas ele não pode ser analisado de forma individual, porque ele está co-obrigando a todo empregador fazer parte de um Cadastro Nacional dos Empregadores

Domésticos, que também gera ônus, gera responsabilidade, gera burocracia. E nós, ao gerarmos...

Eu estou fazendo essa observação, porque eu já entreguei meu relatório, meu relatório é favorável, mas nós estamos dando uma atividade burocrática ao brasileiro, a toda a residência do Brasil, na qual todos nós vamos ser cadastrados nacionalmente no Cadastro Nacional dos Empregadores Domésticos, e isso, por si só, não era importante, porém o somatório dessas medidas, isso é um pacote de medidas. Então, eu pediria, inclusive, que, quando fosse colocado em votação, na próxima ou na que vier a ser votada, todos os projetos inerentes à empregada doméstica e à diarista e de autoria da senadora, nobre Senadora Slhessarenko, fossem colocados em conjunto, porque, se ele não for colocado em conjunto, não há o entendimento das consequências que poderá gerar, para o bem ou para o mal.

Era essa a solicitação. E peço a retirada do meu item, Item nº. 5 de pauta--

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador, só para contribuir--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Solicitação... Um momento, Senador Paulo Paim. A solicitação foi aceita, a retirada também do Item 5.

E eu gostaria, aqui, de fazer uma observação: na próxima reunião, vou apresentar aos senhores uma pauta dos assuntos que estão tramitando, pauta que mandei preparar, de forma em separado, é sobre questão de regulamentação de profissão, de seguridade. Então, vários itens, para que nós possamos, em conjunto, analisar e definir essa pauta para este semestre, de forma que a observação de V. Exa. se encaixa exatamente sobre o que nós já vínhamos trabalhando com a consultoria, com a Comissão, com os auxiliares da Comissão, no sentido de termos, como são muitos projetos e, muitas vezes, os projeto, eles têm uma inter-relação, eles estão, de certa forma, dependentes um do outro, então, já estamos com essa divisão, essa separação, ao mesmo tempo, essa separação por itens, para que a gente possa realmente fazer. Agora--

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senadora Rosalba, eu não vou entrar mais na discussão, eu só queria lembrar--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Já que foi retirado de pauta, nós podemos deixar a discussão para outro momento, porque existem muitos outros projetos terminativos, nós temos quórum, e não podemos perder esse quórum. Inclusive, o Item 9 será o próximo item a ser analisado.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Era justamente o que eu queria pedir, Sra. Presidente, se poderíamos--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Que a Senadora Marisa já tinha, já havia aqui solicitado--

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senadora Marisa Serrano, me permite só dizer--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): --que é a autora, e o relator é o Senador Cristovam, que estão presentes.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): --inclusive, é um projeto que trata da trabalhadora doméstica, de minha autoria, que V. Exa. é relatora. Eu quero dizer que eu concordo com a ideia de nós reunirmos, de repente, tudo o que trata do tema e aprofundarmos o debate, tanto da diarista como também da trabalhadora doméstica. E, se for o necessário, fazermos até outras audiências públicas, envolvendo todo o tema, concordando com minha Presidente, aqui.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Vice-Presidente. Nós tínhamos que trabalhar exatamente assim, um apoiando o outro, para que possamos produzir mais e mais.

Então, passamos, agora, ao Item 9. O relator é o Senador Cristovam Buarque, Projeto de Lei de autoria da Senadora Marisa Serrano, que "*assegura, nas empresas de mais de 200 empregados, a eleição de um representante destes, na forma do art. 11º da Constituição Federal, e dá outras providências*".

Com a palavra o Senador Cristovam.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Sra. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, esse relatório é favorável à proposta da Senadora Marisa Serrano, de que, nas empresas de mais de 200 empregados, a eleição... Haja eleição de um representante destes.

Na análise desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei da senadora, eu trago a ideia de que a iniciativa pretende regulamentar a representação dos empregados das empresas com mais de 200 empregados.

"*A proposta assegura a eleição de um representante e um suplente, no local de trabalho, no âmbito das empresas que possuam, por estabelecimento filial ou unidade, o número de empregados previsto no referido artigo da Constituição.*

A finalidade é a promoção do diálogo e do entendimento direito entre empregados e empregadores. O projeto dispõe também sobre as atribuições dos representantes e suplentes, sobre o processo de eleição, os requisitos para candidatura, a direção do mandato e as garantias ao pleno exercício das funções dos represen-

tantes suplentes, entre outras disposições complementares. Autora: Senadora Marisa. Registra, inicialmente, que a redação do projeto foi feita por acadêmicos do curso de direito de Faculdade Estácio de Sá, da cidade de Campo Grande, no Mato Grosso do Sul.

Teriam sido efetivadas algumas adaptações na redação, mas o objetivo central permanece: é o acatamento da sugestão para dar efetividade à norma, com a regulamentação do citado dispositivo.

Da justificativa consta, além disso, a ressalva de que, em face da controvérsia estabelecida na doutrina e na jurisprudência trabalhista, além da reconhecida insegurança jurídica dos empresários, gerada, em grande parte, pela ausência de parâmetros legais e normativos sobre os procedimentos e as garantias que devem ser assegurados aos representantes dos trabalhadores em local de trabalho e ao processo de sua eleição, a norma constitucional contida no art. 11º da Constituição Federal.

Da argumentação exposta, finalmente destacamos a referência às normas internacionais. No plano internacional, tais representantes gozam das garantias previstas na Convenção 135 da OIT e a respectiva Recomendação nº. 143, objetivando conceder facilidade aos representantes dos trabalhadores, para que eles possam cumprir as suas atividades.

Da análise, Sra. Presidente. Analisando os diversos dispositivos que constam da proposição, não detectamos impedimentos constitucionais jurídicos e regimentais. A iniciativa é prevista no art. 61 da Carta Magna e é competência do Congresso, nos termos de art. 48.

A matéria, representação dos empregados em empresas com mais de 200 empregados, está no âmbito de competência desta Comissão de Assuntos Sociais.

No mérito, cremos que a regulamentação proposta é extremamente oportuna e até nos parece tardia, dados 21 anos da promulgação da Constituição Federal. Ocorre que, durante esse longo período de tempo, houve uma inegável evolução nas relações entre empregados e empregadores, o que torna a instituição da representação dos empregados das empresas com mais de 200 empregados ainda mais relevante e urgente.

O movimento sindical passou a participar de forma mais ativa na decisão de políticas nacionais, mas é inegável que enfrenta problemas de representatividade, pelo distanciamento em relação ao patrão imediato.

O número excessivo de entidades sindicais, as divisões dentro das categorias e a preocupação maior com as questões de âmbito nacional podem estar afastando as lideranças de suas bases. A própria democracia interna, nessas entidades, vem sendo frequentemente questionadas, inclusive com as reeleições sucessivas das mesmas direções.

Nessas circunstâncias, as reivindicações isoladas e condições específicas de ambiente de trabalho, em empresas pequenas, acabam não recebendo a atenção devida dos sindicatos maiores, que são representantes da grande coletividade dos trabalhadores, e não das pequenas e específicas coletividades deles. Ademais, muitas vezes, somente o grupo de empregados que trabalham naquela filial ou estabelecimento onde estão as direções sindicais é capaz de conhecer as demandas que realmente farão diferença na qualidade de vida e na salubridade, no exercício do trabalho diuturno.

Além da necessidade de reconhecer uma representação nas empresas, devemos destacar a qualidade do texto proposto. Creio que as normas que constam da iniciativa são aquelas efetivamente necessárias para dar ao representante dos empregados e seus suplentes as condições para o exercício de plena representação e para assegurar a democracia interna a as escolhas nas instituições.

Para uma representação efetiva, por outro lado, é fundamental a proteção contra despedida imotivada e contra transferências unilaterais, além de garantir a liberdade de opinião.

E, finalmente outro mérito da proposta diz respeito à plena eficácia da norma constitucional. Sabe-se, e a autora registra o fato na sua proposição e justificação, que muitas categorias já conseguiram, em acordos ou convenções coletivas, a representação para o estabelecimento filial. Entretanto, as categorias menos organizadas ainda se ressentem da falta de representantes e são justamente elas que mais precisam deles.

Julgamos necessário apenas complementar o texto da emenda de proporção, de modo a explicitar com mais clareza o objetivo da proposição, dando cumprimento ao que determina o art. 5º."

Em face de tudo isso, Sra. Presidente, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei, na forma do texto proposto, com a seguinte emenda. "*Dê-se à Emenda do PLS 252/2009 a seguinte redação: 'Assegura, nas empresas de mais de 200 empregados, a eleição de um representante destes, com a promover-lhes o entendimento direto com os empregadores, na forma de art. 11º da Constituição Federal, e dá outras providências*'".

Esse é meu voto, ao qual eu agrego, Sra. Presidente, que nós vamos, com isso, inclusive, a meu ver, fortalecer o papel dos sindicatos, na medida em que surgirão novas lideranças nas bases, na medida em que o diálogo ficará mais ligado à própria empresa, sem o distanciamento que a gente vê hoje.

Eu parabenizo a senadora, parabenizo esse grupo da faculdade de direito, em Campo Grande, que ofereceu a proposta. Isso mostra uma boa correlação do Senado com a sociedade em geral e vai melhorar muito a relação entre patrões e empregados, dentro dessas empresas.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão a matéria. Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Eu acho o projeto meritório, realmente, tem avanços, mas teve emendas para aperfeiçoamento não acatadas, então, eu pediria vista para melhor discutir a matéria, para melhor análise. Prometo não procrastinar, não levar muito tempo para devolver.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Vista coletiva.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Eu pedi para discutir a matéria.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Já foi pedida vista coletiva. Foi pedida vista coletiva. Passamos, agora, ao item seguinte.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sra. Presidente, Sra. Presidente, Sra. Presidente. Querida Senadora Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senador Roberto Cavalcanti V. Exa. tem a palavra.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Nós estávamos aqui, ao lado da Senadora Marisa Serrano, que é a autora do projeto, e eu sou a parte danificada, que eu sou a parte que fiz duas emendas e que as emendas não foram acatadas pelo nobre amigo e colega, meu professor, Senador Cristovam, porém a Senadora Marisa Serrano, ela concorda de acatar parte das nossas emendas. Então, acho muito oportuno o pedido de vista do Senador Valdir Raupp, no sentido de que nós possamos, rapidamente, chegarmos a um denominador comum, fazendo, com a cumplicidade e anuência do Sr. Relator Senador Cristovam, para que se chegue a um denominador comum, que, basicamente, se refere ao direito de fiscalizar, e não acompanhar. O nosso pleito aqui seja acompanhar o processo, e não fiscalizar, porque fiscalizar cabe realmente ao Ministério do Trabalho.

E o outro ponto é tocante à licença, quatro horas de... Essa parte não ser discutida da forma que tradicionalmente é discutida, mas eu tenho certeza de que a autora do projeto, Senadora Marisa Serrano, e nossos pares, outros senadores que pediram vistas, chegarão a um comum acordo, junto ao Senador Relator, Senador Cristovam Buarque.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É isso que nós esperamos e gostaríamos...

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Eu poderia dar uma--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, senador.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Poderia, por acaso, dar um esclarecimento de que eu vivi o fato.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, senador. Com a palavra V. Exa.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Se passou em 1961. Em 1961, era Presidente da República um homem que foi vereador, deputado estadual, deputado federal, governador de São Paulo, prefeito da capital e Presidente de República, Jânio Quadros.

Então, já naquela época, há mais de 50 anos, ele determinou que, na Companhia Siderúrgica Nacional, que, na Companhia Nacional de Álcalis, que, em todas as empresas estatais, todas, federais, houvesse um representante dos trabalhadores. Não é novidade isso, é oportuno retornar a isso, mas apenas dizer que não é novidade isso.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Esse é um projeto do PSDB, Senadora Marisa?

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Melhor do que isso, é um projeto feito por alunos de direito da Faculdade Estácio de Sá, que estão o quê? Regulamentando o art. 11 da Constituição, que diz o seguinte: "*Nas empresas de mais de 200 empregados, é assegurada a eleição de um representante destes, com a finalidade exclusiva de promover-lhes o entendimento direto com os empregadores*". Isso está na nossa Constituição de 88. É apenas, agora, regulamentar aquilo que está colocado na Constituição.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Mas isso já existe há muito tempo. Anos, anos...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Quero parabenizar a Senadora Marisa e aos estudantes, que trouxeram essa proposta para que seja regulamentando algo que está na Constituição há 22 anos. Infelizmente, até hoje, não...

Tenho certeza de que, com o pedido de vista coletivo, com o entendimento que os senhores terão, nós encontraremos a melhor forma, porque tenho certeza de que todos são favoráveis, de forma que haja

realmente a regulamentação e que ela seja feita da melhor maneira possível.

A senadora que é a autora, quero parabenizar o relator e todos que vão contribuir para que realmente esse projeto tenha essa finalidade, que é mais do que uma finalidade realmente muito importante.

Passamos, agora, ao Item 4 Projeto de Lei do Senado nº. 276/2004, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, e o relator é o Senador Augusto Botelho.

Altera... Na página 56. "*Altera os arts. 17 e 18 da Lei nº. 9.646, de 03 de junho de 1998, que dispõe sobre planos e seguros privados e assistência à saúde, para tornar obrigatória a existência de contratos escritos entre operadoras de referidos planos e seus prestadores de serviço*".

O parecer é pela aprovação do projeto, na forma do substitutivo que apresenta. Em 15/12/2009, foi lido o relatório pelo Senador Augusto Botelho, foi adiada a discussão e votação da matéria. Nos termos do art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a turno suplementar.

Com a palavra o Senador Augusto Botelho, para suas considerações.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Pela ordem, Sra. Presidente. Eu gostaria, se possível--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, senador.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC --de a senhora, no próximo item, Item 10, que eu tenho depois que me ausentar por outro compromisso aqui no Senado. Depois desse, se fosse possível inverter a pauta, eu agradeço.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Nós temos... Se todos estiverem de acordo, nós poderemos passar, depois desse projeto, para o Item 10, a pedido do Senador Raimundo Colombo.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Pela ordem, Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O senhor tem dois projetos.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Não, mas eu queria uma colocação sobre o Item 9, Presidente, porque eu recebi da assessoria aqui da CNI umas decisões do Supremo, do Tribunal, do STJ e que altera meu relatório em função disso.

Então, eu queria que, se V. Exa. permitir e a Comissão também, tirasse de pauta o Item nove somente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não, o Item 9...

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Não, é meu item, é o 8.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É o 8--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Não, o 11 eu vou relatar, o é o 8 que eu queria retirar de pauta. Se assim permitir.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É o Item 8. Você quer retirar de pauta e volta na próxima reunião.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado, Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Com a palavra o Senador Augusto Botelho, para suas considerações.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sra. Presidente, não sei se já foi feito também o Item 13, eu sou autor e eu pediria para retirar de pauta, em caráter definitivo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Retirar de pauta em caráter definitivo?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): É, eu estou retirando o projeto. Estou retirando o projeto de... Pedindo a retirada do projeto, em caráter definitivo, se é que é possível.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Se possível, o Item nº. 10. Pois não, eu gostaria de...

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Posso começar?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): A palavra com o Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Sra. Presidente--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O pedido do Senador Valdir Raupp será atendido.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Como relator desse projeto, eu já li, em dezembro do ano passado, eu vou fazer um resumo do projeto.

Ele foi um projeto da Senadora Lúcia Vânia, apresentado em 2004, e foi feito um relatório e lido pelo ilustre Senador Mão Santa, que propugnou pela aprovação, na forma de substitutivo; no entanto, o detalhado texto não foi apreciado antes do fim da última Legislatura, o que acabou acarretando a redistribuição do projeto.

Esse projeto visa fazer contratos de trabalho entre as prestadoras de serviços e as pessoas físicas ou empresas e os planos de saúdes. Ele é regulamentado pela ANS, e eu, depois de muita discussão, apresentei um substitutivo, que eu espero que seja aprovado,

para facilitar o trabalho dos prestadores de serviços e das operadoras de planos de saúde.

Esse projeto é necessário, porque torna mais claro o relacionamento entre os prestadores e as operadoras e também dá mais segurança para os usuários dos projetos, porque, por exemplo, agora, quando a gente... Se uma prestadora cancela o convênio com o hospital, aquele hospital é obrigado a manter aquele doente até concluir seu tratamento; com esse novo projeto, não, a operadora é obrigada a transferir aquele paciente para outro hospital, também.

Então, é como se ela alargasse o compromisso com o paciente? Não, ela tem o compromisso do paciente, ele está aqui, o tratamento dele tem que continuar, transfere para outro hospital credenciado, entre outras vantagens que se apresenta.

Então, o projeto está aqui. Nosso voto, portanto, é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 276/2004, na forma do seguinte substitutivo, que está aqui relatado. Em síntese, ele é isso: "*Dispõe sobre planos de saúde e planos de seguros privados de saúde para fazer...*". Lá vem nossa autora do projeto entrando, que é a Senadora Lúcia Vânia, que é a autora do projeto, para fazer um contrato de trabalho entre os prestadores de serviço e as operadoras.

Eu já li o relatório o ano passado, e meu voto é pela aprovação, na forma do substitutivo que foi aqui apresentado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, passamos à votação. Páginas 56. Bem-vinda, Senadora Lúcia Vânia. A senhora é a autora desse projeto e, logo após a votação, a senhora tem direito à fala. Como vota o Senador Paulo Paim?

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sim, com a senadora e com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Roberto Cavalcanti?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Como vota?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É o Item 4.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Como vota?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sim.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Voto com o relator, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Paulo Duque?

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Eu vou acompanhar o voto do relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Mão Santa?

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Raimundo Colombo?

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador João Durval?

SENADOR JOÃO DURVAL (PDT-BA): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Wellington Salgado?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Em matéria de saúde, eu sempre acompanho o Senador Botelho, que ele é médico. Eu fico... Já perguntei a ele, ele já me falou que não, eu fico só preocupado é que nós temos criado uma série de atitudes contra os planos de saúde. Eu fico preocupado porque é o seguinte: alguma coisa que pode funcionar, hoje, que é uma opção ao SUS e para quem tem condições de pagar, de repente, nós podemos inviabilizar isso. Isso me dá certa preocupação, mas eu vou acompanhar o Senador Botelho, porque eu tenho certeza de que, para os pacientes, é uma boa decisão.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Valdir Raupp?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senadora Marisa Serrano?

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Com a autora e com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Projeto foi aprovado. Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto. E o substitutivo é o turno suplementar, art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado.

Passamos agora ao Item 6, Item 10, aliás, desculpe, Item 10. Projeto de Lei do Senado. Página 118, senador. É decisão terminativa. Projeto de Lei do Senado nº. 70/2008, que "*autoriza o Poder Público a realizar exames anuais de saúde nos estudantes de ensinos fundamental e médio e institui a Semana Nacional de Saúde na Escola*". A autora é a Senadora Marisa Serrano, e o relator é o Senador Raimundo Colombo.

O parecer é pela aprovação do projeto, com uma emenda que apresenta.

Em 04 de agosto de 2009, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte ia propor parecer favorável ao projeto.

Concedo a palavra ao Senador Raimundo Colombo, para proferir seu relatório.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Sra. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, o "*relatório que é submetido à análise desta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº. 70/2008, de autoria da nobre Senadora Marisa Serrano, que autoriza o Poder Público a realizar exames anuais de saúde nos estudantes de ensinos fundamental e médio e instituir a Semana Nacional de Saúde na Escola.*

A proposição concede autorização ao Poder Público para que realize exames de saúdes anuais em alunos de ensino fundamental e médio das redes pública e privada de ensino.

Os exames que serão realizados em parceria com o Sistema Único de Saúde, o SUS, e necessariamente incluirão avaliações de saúde bucal, nutricional, auditiva e visual.

Institui a Semana Nacional de Saúde na Escola, a ser celebrada no início do mês de agosto. O objetivo da efeméride é incentivar as escolas, as famílias, e o Sistema de Saúde a realizarem exames de saúde na população escolar do ensino básico.

Ressalta-se que as atividades realizadas durante a Semana poderão ser aproveitadas como componentes curriculares. É o que dispõe o Parágrafo Único deste artigo.

O art. 3º determina que a lei em que o projeto eventualmente se transformar passará a viger um ano após a data de sua publicação. Na justificativa do Projeto de Lei do Senado, a autora ressalta que há elevada prevalência de doenças entre criança de educação básica e que tal fato interfere diretamente no aprendizado e no desempenho acadêmico dos alunos.

A instituição da Semana Nacional de Saúde na Escola permitirá a profilaxia das doenças e o desenvolvimento do Sistema de Saúde transversais no currículo escolar.

A tramitação do projeto iniciou-se pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, onde recebeu parecer pela aprovação. Cabe a esta Comissão de Assuntos Sociais a decisão terminativa sobre a matéria.

A proposição não foi objeto de emendas". Aqui já tem o relatório, eu vou só na conclusão. "*Vê-se que a proposição em comento está em consonância com todos esses princípios, especialmente porque a autora tomou o cuidado de envolver o SUS na iniciativa, em vez de propor a criação de uma estrutura de saúde paralela, que poderia trazer aumento de custos e redundância de ações.*

O mérito do projeto é, pois, indiscutível. Não há reparos a fazer quanto à constitucionalidade e à juridicidade da proposição, visto que compete à União legislar concorrentemente sobre a educação e sobre proteção e defesa de saúde, nos incisos IX e XII no art. 24º da Constituição Federal.

No que se refere à técnica legislativa, cabe mencionar apenas um equívoco na redação do Parágrafo Único do art. 1º do projeto, onde o vocábulo "serviço" deve ser substituído por "sistema", a fim de corrigir o nome do Sistema Único de Saúde.

O voto, em vista do exposto, é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 70, de autoria da Senadora Marisa Serrano, de 2008, com a seguinte emenda de redação: 'Substitua-se o termo 'serviço' por 'sistema', no § 1º, do art. 1º, do Projeto de Lei nº. 70/2008".

É totalmente meritório, preenche todos os requisitos legais, eu cumprimento a autora, Marisa Serrano, e peço apoio de todos os senhores e todas as Sras. Senadores, porque certamente é um passo importante na educação e na saúde dos jovens brasileiros. Obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, passamos à votação. Antes, eu gostaria...

Em discussão a matéria. A palavra com o Senador Paulo Duque.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Eu acho o seguinte: quantos alunos estão nessa situação? Mais ou menos, eu calculo 20 milhões de alunos, no mínimo, que serão examinados na primeira semana de agosto, de acordo com o projeto.

Então, é preciso um esforço, mas muito grande, junto às Assembleias Legislativas, as câmaras de vereadores, em suma, todos aqueles que se interessam pelo interesse, se interessam, desculpe a redundância, pelo interesse do povo, que estão em jogo nossas crianças.

Não basta ficar na letra fria da lei. Isso tem que ser efetivamente executado, conforme o voto do nobre Senador Raimundo Colombo. Eu sou plenamente de acordo. Nossas crianças têm que ser defendidas, mas o Brasil é muito grande, há locais em que você só chega de barco, durante viagens de três horas, quatro, cinco, às vezes, dias. É um país muito complexo.

Então, isso não pode ficar só na letra fria, tem que ser uma definição desta Comissão e divulgada, porque o costume, hoje, é divulgar a miséria, os desabamentos, os assassinatos, os estupros. Um projeto como esse tinha que ser divulgado e muito bem divulgado.

Eu dou os parabéns, aqui, não só à senadora autora como ao senador relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Senador Paulo Du-

que. Não havendo mais quem queira discutir, passamos à votação.

Como vota o Senador Roberto Cavalcanti?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Com o relator, parabenizando a autora.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Valdir Raupp?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com a autora e o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Mão Santa?

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O voto do relator já é conhecido. Senadora Lúcia Vânia? Senador Paulo Duque? Senador Wellington, pela aprovação? Senador Wellington?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador João Durval?

SENADOR JOÃO DURVAL (PDT-BA): Pela aprovação.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Paulo Paim?

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Com a autora e com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O projeto foi... Senadora Marisa Serrano é autora. E Senador Augusto Botelho?

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Aprovada, a matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa. Parabenizo a Senadora Marisa Serrano, autora, e ao Senador Raimundo Colombo, pelo relatório.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu quero dizer... Um momento, senadora. Que esse projeto, ele vem reforçar. Na realidade, já existe um programa, Senador Paulo Duque, de saúde do escolar, mas nós sabemos que esse projeto é autorizado para que toda a criança que vai à escola, ela seja examinada, sejam detectados os problemas, seja feita a prevenção de algumas questões, problemas que possam surgir. É muito meritória e que também se tenha uma semana, como é realizado com o meio ambiente, com outras questões, com folclore, com a cultura, que tenha essa semana, onde a questão de saúde, que tem que estar presente não somente em uma semana, mas todos os dias do ano, seja feita uma semana, vamos dizer assim, enaltecendo mais tantas questões que são voltadas à saúde da criança e dos adolescentes.

Com a palavra a Senadora Marisa Serrano.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Mas era justamente isso que eu colocaria, Senadora Rosalba, e que V. Exa. já colocou tão bem, a importância que é a acuidade visual, a acuidade auditiva, a saúde bucal, fazer coisas mínimas, mas que a família, a escola e o Sistema de Saúde têm que estar atentos para isso, as crianças têm obrigação e têm o direito, mais do que a obrigação, o direito de poder ter sua saúde vistoriada pelo Poder Público, para que ela possa aprender melhor.

Portanto, eu quero agradecer, aqui, a todos os pares, V. Exa., a todos os pares, pelo apoio a este projeto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Passamos, agora, ao Item 6. Decisão terminativa do Projeto de Lei da Câmara nº. 30/2009.

Espera um momento. Ainda com relação ao Item 10. O projeto foi aprovado, vai à Secretaria-Geral da Mesa, mas eu quero consultar os Srs. e Sras. Senadoras se podemos repetir a votação para a emenda. Que foi colocada uma emenda do senador...

Podemos repetir a votação para a emenda?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Positivo, senhora.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Se todos estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovada.

Agora, o Item 6. Decisão terminativa. Projeto de Lei da Câmara nº. 30/2009, que "*acrescenta parágrafos para o art. 34 da Lei nº. 9.656, de 03 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde e dá outras providências. Desobriga as entidades filantrópicas da área de saúde de constituir pessoa jurídica independente para operar plano privado de assistência à saúde*". O autor é o Deputado Darcísio Perondi, e o relator é o Senador Roberto Cavalcanti.

O parecer é pela aprovação do projeto.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Cavalcanti, para proferir seu relatório.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sra. Presidente, vou tentar ser bastante objetivo, pragmático, no tocante à explanação de que trata esse Projeto de Lei.

Na verdade, é um projeto que visa descomplicar, desburocratizar. Hoje, existe, na regulamentação, a exigência das entidades filantrópicas de criar uma empresa jurídica específica para operar os planos de

saúde. E este projeto instrui no sentido de que haveria somente a necessidade de constituir uma filial ou um departamento no Cadastro de Pessoa Jurídica, CNPJ, sequencial à pessoa jurídica que lhe dê a origem, para fazer o controle.

A lei, ela foi prevista no sentido de proporcionar à Agência Nacional de Saúde, a ANS, dispositivos que visam facilitar a atuação do órgão, no tocante ao monitoramento dos custos, preços praticados pelas operadoras, no tocante aos planos de saúde, a fim de coibir as práticas abusivas, tais como preços excessivos, subsídios cruzados, oferecidos a outros produtos e serviços desenvolvidos pelo mesmo grupo econômico, quando essa lei, ela não se enquadra e não se encaixa no tocante às entidades filantrópicas.

O espírito desse projeto é exatamente desobrigar as entidades filantrópicas no tocante a seus planos de saúde e de custeio, que elas estejam desobrigadas a constituírem uma pessoa jurídica independente, até que ela, na sua regulamentação, não pode fazer isso.

Então, na verdade, é um facilitador, para que as entidades filantrópicas operem seus planos de saúde. Era isso, Sra. Presidente. Meu parecer é favorável. Eu acho que o espírito do Deputado Darcísio Perroni foi extremamente positivo, e eu peço o acostamento do voto dos demais senadores ao projeto. Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão a matéria.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Eu só queria fazer uma pergunta ao relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Paulo Duque, pois não. V. Exa. tem a palavra.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Como é que fica a situação das Santas Casas de Misericórdia do Brasil inteiro?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Olha, elas estando juridicamente sob a forma de entidade filantrópica, elas se encaixariam exatamente dentro desse simplificador de atuação.

É bom ficar claro. Esse projeto, ele visa tão somente isentar as empresas, as entidades filantrópicas, a passarem por toda uma burocracia, que é constituírem uma empresa à parte, uma empresa independente, com um novo CNPJ. Nesse caso, esse facilitador faz com que venha sendo o mesmo CNPJ, pegando uma nova inscrição, porém ancorada no mesmo CNPJ, essa entidade filantrópica esteja desobrigada de constituir uma nova empresa, que, para uma empresa de prestação de seguros, de forma comercial, normal, tanto faz, ela tem margem para criar essa outra empresa e até administrá-la. No Brasil, V. Exa. sabe os custos que é constituir uma empresa, administrar uma empresa, prestar conta da atividade gestora de uma empresa.

Então, esse projeto visa tão somente desobrigar as entidades filantrópicas a passarem por essa etapa burocrática, que é constituição de uma empresa à parte, este, sim, seria feito um CNPJ, no mesmo CNPJ, seria feita uma inscrição complementar, que abrigaria essa prestação de contas junto à Agência Nacional de Saúde.

Espero ter atendido os anseios de V. Exa.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Esclareceu perfeitamente, mas eu quero explicar a V. Exa., Sra. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Sr. Senador Roberto Cavalcanti por que eu fiz a pergunta.

No orçamento de 2008, eu coloquei minha verba de parlamentar para a Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, a quantia de cinco milhões de reais. E atendi muita gente. Não pude receber, sabe por quê? Não pude receber um tostão, não pude receber, porque está completamente inadimplente com o INSS, com fundo de garantia, com isso, com aquilo, pá, pá, pá, pá, pá, pá, não pude receber. Inadimplente.

Por isso é que eu, ao ver esse projeto, que eu acho bom, viável, fiz questão de trazer um exemplo de ontem, em relação a uma grande entidade filantrópica do Rio de Janeiro. Era isso.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu gostaria de adiar a votação. Antes, passarmos ao Item 15, não terminativo, porque nós estamos com dificuldade, precisando de mais um para completar o quórum. Mais dois para completar o quórum.

Então, eles se encontram na Comissão de... Só um. Na CCJ, então, vamos passar ao Item 15, enquanto retornam os que saíram para a CCJ.

Item 15, decisão não terminativa. Projeto de Lei da Câmara nº. 100/2007, que "*dispõe sobre a criação dos comitês de estudo e prevenção à mortalidade materna*". A autora é a Deputada Ana Corso e outros Srs. Deputados. O relator é o Senador Mão Santa.

Parecer favorável ao projeto, com a emenda que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, para proferir seu relatório.

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Senadora Rosalba Ciarlini, V. Exa. voltou. Está ouvindo, Rosalba Ciarlini?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não.

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Esse negócio de se aproximar de governo, ficou magérrima, elegante, simpática, viu?

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sabia que o senhor [ininteligível] do governo. Seja bem-vindo ao nosso governo [risos].

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): É, as mulheres, não é? Pois é, o Paim aí também anda sorridente. Mas eu andei por lá, e ninguém... Hein? Eu, se fosse o DEM, tirava a senhora de governadora e lançava a senhora à Presidente. A senhora ia ganhar da Dilma.

Eu estou dizendo pelo menos pelo Nordeste.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O senhor, no recesso, descansou bastante, voltou realmente deixando a gente, assim, até um pouco...

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): A senhora foi ver sua filha lá na Europa?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Fui, cheguei hoje.

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Avó de novo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Vou ser avó de novo, ela está grávida novamente.

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Mas a senhora não está com face de avó, não, está aparecendo--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Vou ser avó pela quinta vez.

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Está empatando com Adalgisa. Mas vamos aqui.

"*O Projeto de Lei da Câmara, PLC nº. 100/2007, Projeto de Lei 5.741/2001, na origem, de autoria da Deputada Ana Corso e Iara Bernardi, tem finalidade de determinar a criação de comitês de estudo e prevenção de mortalidade materna.*

O art. 1º estabelece que os comitês serão constituídos mediante leis estaduais, municipais e distritais e os seis incisos do art. 2º enumeram os objetivos dos comitês. I: Investigar todas as mortes de mulheres, em idade fértil, com probabilidade de serem decorrentes de causas relacionadas à gravidez, ao parto, ao puerpério, além de notificadas como maternas. II: Investigar as circunstâncias de cada óbito, no prazo de 30 dias. III: Identificar as responsabilidades técnicas ou administrativas pelo óbito. IV: Determinar a implementação de medidas para sanar os erros identificados. V: Realizar estudos e análise. VI: Promover atividades educativas e de conscientização para profissionais e para a comunidade.

O art. 3º define a composição dos comitês, estabelece que seus membros exercerão a função, em caráter honorífico, e veda a remuneração pelo exercício de atividade.

Art. 4º torna obrigatória a notificação do óbito materno, que, segundo define seu Parágrafo Único, é aquele ocorrido durante a gestação ou até 42 dias após o término desta.

O início da vigência da lei é previsto para 90 dias após sua publicação em estabelecida pelo art. 5º. A proposição foi distribuída apenas a esta Comissão de Assuntos Sociais, onde não foram apresentadas emendas.

A relatoria da matéria foi inicialmente distribuída à Senadora Marisa Serrano, que, em novembro de 2008, encaminhou um relatório favorável à aprovação do projeto, na forma de substitutivo. Em decorrência do desligamento da senadora desta Comissão, esse relatório não chegou a ser votado. O presente parecer mantém basicamente o texto por ela apresentado".

Análise. *"A morte materna é definida pela Organização Mundial de Saúde como aquela que ocorra durante a gestação ou até 42 dias após o seu término e seja devida a qualquer causa relacionada com a gravidez ou por ela agravada. São classificadas da mesma maneira as mortes ocorridas em decorrência de medidas tomadas em relação à gravidez.*

A definição da Organização Mundial de Saúde exclui as mortes que, embora ocorridas durante a gravidez e o puerpério, sejam devidas a causas acidentais ou incidentais.

As principais causas diretas de morte maternas são as hemorragias, as infecções, o aborto inseguro, eclampse, o parto obstruído, a ruptura uterina e a gravidez ectópica.

Entre as causas indiretas, destacam-se a hipertensão arterial, anemia e os diabetes mellitus, responsáveis por expresso número de óbito. Organização Mundial de Saúde estima que mais de 80% das mortes maternas poderiam ser prevenidas ou evitadas com ações comprovadamente eficazes e disponíveis, mesmo em países com poucos recursos, a exemplo do Brasil e de praticamente todos os demais países em desenvolvimento.

As ações recomendadas pela Organização Mundial de Saúde, com finalidade, são principalmente a construção de centros de parto, a disponibilização de clínicas móveis, em áreas rurais, a criação de sistemas de referência e contrarreferência, a dispensação contínua de medicamentos, a disponibilização de equipamentos, a garantia de acesso a melhores condições de vida, a educação, a informação e a acessibilidade a programas abrangentes de saúde sexual e reprodutiva, de atenção pré-natal.

O indicador utilizado para a avaliação da situação de um país, no tocante à atenção prestada à gestante e à puérpera é a razão de mortalidade materna, que representa o número de morte materna por grupo de 100 mil crianças nascidas vivas.

No Brasil, essa relação corrigida foi em 2006, de 77,2, computando o número de crianças nascidas vivas nesse ano. Isso significa que, em 2006, cerca de 2.500 mulheres brasileiras perderam a vida em decorrência de complicações ocorridas no período grávida, puerperal.

A Organização Mundial de Saúde considera aceitável que seja no máximo 20. Portanto, o Brasil tem um índice superior a três vezes o aceitável, o que reforma a necessidade de que sejam implementadas medidas destinadas a diminuir.

Em 2000, os países que participaram da Assembleia-Geral da Organização das Nações Unidas definiram o conjunto de metas que foram denominadas "Objetivos de Desenvolvimento do Milênio". Uma delas, reduzir em 75%, até 2015, a mortalidade materna registrada em 1990.

Estamos longe de alcançar essa meta, pois, em 1990 a 2006, essa mortalidade praticamente não sofreu redução; ao contrário, houve aumento, embora apenas aparente, devido à aplicação, a partir de 2001, do fator de correção de 1,4. Esse fator foi aplicado em virtude da fragilidade das estatísticas relativas à mortalidade materna, fragilidade, essa resultante principalmente da subnotificação dos óbitos.

A situação em que se encontra atenção à saúde da gestante brasileira. Recomenda que o país institua medidas mais eficazes e de resultados mais imediatos. Caso contrário, em 2015, ainda não teremos alcançado a meta, e as mulheres brasileiras continuarão vítimas de complicações da gravidez, do parto, do puerpério, complicações essas que quase sempre são evitáveis.

A medida proposta pelo PLC nº. 100/2007 é de inegável mérito, pois tem a finalidade de tornar obrigatória a criação de um colegiado que se encarregue de tomar providências destinadas a reduzir um problema que ceifa a vida de milhares de cidadãos brasileiros. Embora portarias do Ministério da Saúde determinem que a morte materna seja compulsoriamente notificada e que seja criada a Comissão, cujas atribuições coincidem, de modo geral, com as dos comitês que o projeto em apreciação propõe criar, a ausência de normas legais pertinentes desobriga os demais gestores da saúde a instituir essa medida.

No tocante à técnica legislativa do PLC nº. 100/2007, respeita, de forma geral, o preceito complementar 95, de 26 de fevereiro de 1998. Todavia, a redação do projeto necessita de algumas alterações, abaixo especificadas.

O art. 1º determina que os comitês serão constituídos mediante leis estaduais, municipais e distritais. Esse anunciado não alcança a esfera federal e fere autonomia dos demais entes federais. O dispositivo é inócuo, nos termos em que está redigido, pois, em virtude da autonomia garantida aos entes federados, pelo art. 18 da Constituição Federal, nenhum deles estaria obrigado a editar aquelas leis. Ademais, a criação dos comitês pode se dar por meio de normas infralegais; apenas a obrigatoriedade de que eles sejam criados deve ser determinada por lei.

Outro óbice: as atividades dos comitês, a vedação da remuneração dos seus membros, a qualquer tipo, determinado pelo § 2º do art. 3º, que pode inviabilizar o ressarcimento de despesas com passagem, hospedagem e alimentação, efetuadas por integrantes do comitê para desempenho da função.

Essa restrição absoluta inviabiliza a participação de especialistas, professores e representantes de entidades residentes em locais distantes da sede do colegiado. Propomos que se permita o ressarcimento daquelas despesas e de outras definidas em regulamento.

A definição de óbito materno, contida no § 1º do art. 4º, precisa ser complementada para se harmonizar o que é dada pela Organização Mundial de Saúde e para excluir causas que não guardam relação com a gravidez.

Da forma como está redigido aquele parágrafo, seriam classificados como óbitos maternos aqueles devidos a acidentes, intoxicações, assassinatos e várias outras causas, desde que ocorram durante a gravidez ou puerpério.

A definição dada pela Organização Mundial de Saúde exclui causas acidentais e incidentais; ademais, é conveniente que a definição de morte materna seja feita no início dos textos.

Além dessas alterações, julgamos conveniente efetuar outras mudanças, com os seguintes objetivos: especificar a finalidade dos estudos e das análises efetuadas pelo comitê; permitir a inclusão de outros objetivos; culminar em um único dispositivo os incisos III e IV do art. 3º; possibilitar que um profissional especialista em saúde pública e outras pessoas definidas em regulamento integrem os comitês; definir sanção para o responsável pela não notificação da morte materna.

A proposição em exame não contém vícios de constitucionalidade nem de juridicidade que não possam ser sanados. A medida proposta tem a finalidade de proteger a saúde da mulher. Legislar concorrentemente sobre a proteção e defesa da saúde é uma das competências da União, dos estados e do Distrito Federal, conforme o inciso VII do art. 24 da nossa Constituição.

A fim de corrigir os óbices apontados, elaboramos um substitutivo, que submeteremos à apreciação desta Comissão".

Voto. *"Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº. 100/2007, Projeto de Lei 5.7711(F)/2000, na origem, na forma da seguinte emenda substitutiva.*

Emenda número... Substitutivo. Projeto de Lei da Câmara nº. 100/2007. Dispõe sobre a criação de comitês de estudo e prevenção da mortalidade materna.

O Congresso Nacional decreta art. 1º: os gestores federal, estadual, distrital e municipal do Sistema Único de Saúde constituirão comitês de estudo de prevenção de mortalidade materna.

Art. 2º: para os efeitos desta lei, morte materna é o que ocorre durante a gestação ou até 42 dias após seu término, independentemente da duração, da localização da gravidez e seja devida a qualquer causa relacionada com a gravidez ou agravada pela gravidez ou por medidas relacionadas a ela. Parágrafo Único: Não é considerada morte materna aquela que, embora ocorra no período a que se refere o caput, *seja devida a causas acidentais ou incidentais.*

Art. 3º: comitês, que citados no art. 1º, terão por objetivo: I - identificar as mortes das mulheres em idade fértil, com probabilidades de serem classificadas como maternas; II - investigar as circunstâncias de cada morte materna, dentro dos primeiros 30 dias após sua ocorrência; III - identificar as responsabilidades técnicas ou administrativas pela morte materna; IV - sugerir medidas para sanar os erros identificados, em consonância com gestores e autoridades sanitárias; V - realizar estudos e análises para identificação das causas das circunstâncias de ocorrência de mortes maternas e para definição das medidas destinadas a sanar as irregularidades detectadas; VI - promover atividades educativas e de conscientização da comunidade e dos profissionais envolvidos na assistência à saúde da mulher; VII - realizar outras atividades definidas em regulamento.

Art. 4º: os comitês de que trata esta lei serão compostos por: I -representante gestor do sul, dos respectivos âmbitos do governo; II - representante do Conselho de Saúde do respectivo âmbito do governo; III - representante do serviço público e privado, que prestam assistência ambulatorial e hospitalar à saúde da mulher; IV - representante da sociedade civil.

§ 1º: poderão integrar os comitês especialistas em áreas [ininteligível] de saúde da mulher; II – profissional de saúde especialista em saúde pública; III - professores universitários envolvidos com assistência de saúde à mulher; IV - representantes de movimentos em conselho de mulher; V - definidos em regulamento.

§ 2º: os membros dos comitês exercerão funções honoríficas, vedada a remuneração a qualquer título, exceto ressarcimento de despesas ocorrentes do exercício da função, definidas em regulamento.

Art. 5º: a morte materna é evento de notificação compulsória.

Parágrafo Único: o regulamento definirá o agente responsável, como um meio apropriado e os demais procedimentos que deverão ser observados na notificação.

Art. 6º: deixar de notificar a morte materna constitui infração à legislação sanitária federal e sujeito o infrator às penalidades previstas na Lei 6.437, de agosto de 1997(F).

Art. 7º: esta lei entrará em vigor após ter corrido 90 dias da data de publicação. Sala de Comissão, Senador Mão Santa."

E, aqui, nós, com emoção, porque nós recordamos nossa vida de 40 anos médico, muito ligado. Eu morava, e vamos dizer, vivi uma Santa Casa que tinha uma maternidade e eu fazia cirurgia e obstetrícia.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Parabéns, Senador Mão Santa, pelo seu relatório detalhado, bem lido, explicativo. Realmente, isso é um assunto que o Senador Botelho também conhece de perto. Eu, como pediatra, conheci também. Os senhores sabem que o pediatra está sempre presente no nascimento, neonatologista, e eu fui médica de berçário, diretamente.

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): A senhora fez neonatologista, fez?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Fiz e trabalhei em berçário durante 12 anos, e a coisa que mais me deixa, todos nós indignados é que, infelizmente, nosso país, que já avançou tanto, em tantas questões, ainda tem essa mancha que é vergonhosa, mais de três vezes, 73 mortes para cada 100 mil crianças nascidas vivas, quando o aceitável, não é o ideal, o aceitável pela Organização Mundial de Saúde é de apenas 20; de apenas, não, que é muito, muito, 20 mortes.

E 80% desses casos podem ser realmente evitados, os senhores sabem disso, que quantas mulheres morrem por falta de um pré-natal bem feito, bem acompanhado. E nós temos a falta de uma UTI. Eu sei que pelo interior, principalmente, isso, muitas vezes, na hora de uma complicação, não tem uma UTI para essa mãe, precisa ser transferida.

Eu conheço casos que precisa a pessoa caminhar 400 quilômetros de carro para fazer uma ultrassonografia, para detectar já, numa gravidez de risco. Então, são coisas, assim, que não se admite mais que

existam no nosso Brasil, e nós temos uma meta do milênio, para até 2015, Senador Mão Santa.

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): A gravidade aumentou, viu, Paulo Paim? No momento, [ininteligível] Paulo Duque sabe toda a história do Brasil, mas não é um negócio que a gente tem que ver, é muita educação.

Quando eu fui deputado estadual, eu fui, em nome do Nordeste, indicado pelo Piauí, pela BEMFAM, um planejamento familiar. Era em Bogotá, tinha a clínica Pró-Família no México e lá em Miami.

Mas presta atenção no que houve: agora, eu estou analisando, Paim, com todo o respeito ao Presidente da República, a gente tem que ver. Eu acho que tem que fazer uma campanha da paternidade responsável, da maternidade responsável. Com esse fato de a gestante – viu, Paulo Paim? – ganhar, no ato, quatro salários-mínimos.

Olha, outro dia, eu vi uma notícia, numa televisão do Norte, do Nordeste, que um rapaz lá tinha feito uma mocinha gestante e, quando soube que ela abortou, deu nela, porque queria aquele dinheiro para dar à luz.

Eu sei que, aqui, na Brasília, nessa ilha aqui de grandeza e de riqueza, mas, no interior, Paim, quatro salários-mínimos... Eu vou contar uma cena aqui, nós somos é pai da Pátria, nós somos experiência(F)... E é bom que está aqui duas mulheres, mães, que vêm e que são profissionais. Pois, nas campanhas aí, lá na Parnaíba, na Ilha Grande, eu entrei numa fazenda, e veio uma senhora gestante, com um bocado de filho. Aí eu disse: "Olha, eu vou lhe dar um bilhete aqui para o Dr. Francisco [ininteligível], da Santa Casa", um médico diretor, meu amigo, "para ele ligar suas trompas".

Eu vi muito menino, a resposta: um quadro vale por dez mil palavras: "Senador, o senhor está vendo esse menino aí?" Tinha um menino bem pequeno. "Pois aquela televisão eu comprei com esse menino. E esse que está aqui, ó, eu vou dar uma moto para meu marido".

Então, é esse o nível que está aumentando a população, por esse estímulo. "Vou dar". E dão mesmo, uma moto, não são quatro salários mínimos, eu sei, mas compra de segunda mão, sem placa, no interior, e bota o marido na garupa e sai.

Então, não estou preocupado, hoje, mas amanhã essa criança e tudo. Vendo isso, eu quero dizer que isso é muito importante, daí eu ter me debruçado, porque é como Shakespeare diz: "Não tem bem nem mal, o que vale é a interpretação". Eu sei que foi um espírito de bondade dar quatro, mas isso... A pobreza do Nordeste, o Nordeste fez...

Outro dia eu vi um programa de televisão, um cara deu na mulher porque ela abortou e ele queria que ela parisse pra ganhar isso. Quem está desempregado é muito. Então, nós temos que ver uma reflexão e fazer essas clínicas de planejamento familiar, [ininteligível]. Clínicas de planejamento familiar, paternidade responsável e maternidade responsável.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Clínica de planejamento familiar é uma educação, que também... Educação para todos e de qualidades, porque, se as mulheres, os homens tiverem realmente essa escola que prepare, que eduque com qualidade, eles vão ter também condições de fazer uma avaliação melhor do planejamento que devem ter na sua vida adulta. Planejamento familiar.

Outra coisa que é muito preocupante, que eu vejo, é que realmente, hoje, nós estamos vendo a redução de estudantes, daqueles que entram na faculdade de medicina, exatamente para a especialidade de obstetrícia e pediatria. Isso porque é como se o que é de mais importante, que é cuidar de vida, no seu primeiro momento, da vida que está chegando, que é um momento mágico, sublime, divino, está sendo esquecido, porque não está sendo valorizado. Isso também nós devemos ter essa reflexão sobre o que o SUS hoje representa de desvalorização, de não reconhecimento do trabalho, da atenção, dos valores que deveriam ser, dos recursos que deveriam ser destinados, ainda maiores, para esta área.

Mas eu gostaria, agora, de colocar em votação. Os Srs. Senadores que aprovam--

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Eu gostaria de falar um pouquinho. Não houve discussão ainda.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senador Augusto. Ah, desculpe, é porque eu acho que... Só o relator que falou e a Presidente.

Então, Senador Augusto Botelho com a palavra. Em discussão.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): É só para fazer um parentesinho rápido aqui. Eu sou fundador do Comitê de Mortalidade e Maternidade de Roraima, um dos fundadores, eu, o Dr. Wilson Franco, a enfermeira Noêmia e mais outros, esses continuam ainda no Comitê, e, desde 90 e pouco, 95, mais ou menos, se eu não me engano, 96, eu não tenho certeza.

Agora, eu só queria... Como membro do Comitê, já investiguei várias mortes maternas lá, é lamentável uma morte da mulher que vai ter um neném e morre quando vai ter seu neném; em vez de ganhar um filho, perde a vida.

Agora, eu só gostaria de chamar a atenção para as pessoas que estão vendo a TV Senado, que todas as investigações que eu fui fazer de mortalidade ma-

terna, a primeira coisa que a gente procura da paciente é o cartão de gestante.

Muitos das investigadas nem tinham o cartão da gestante. Às vezes, vinham da Guiana, era do interior, então, ou seja, não faziam pré-natal. Quando havia o cartão de gestante, aquele cartão estava praticamente em branco; tinha uma ou duas consultas. Então, é importante frisar para os maridos e para as mulheres que elas têm que fazer pré-natal. O pré-natal é importantíssimo para evitar a mortalidade materna, durante o parto.

São coisas tão simples, que parecem até que é uma besteira, mas que é importantíssimo para mudar isso. Eu nunca vi uma mortalidade materna numa mulher que tivesse com seu cartão de pré-natal todo preenchido. Falo isso aqui com convicção.

E também chamar a atenção para as pessoas de que, nas mulheres que fazem parto normal e nas que fazem cesariana, se você comparar a mortalidade de uma com a da outra, é assim: dos partos normais, morre uma pessoa; nas cesarianas, morrem 37 pessoas a mais. Então, ou seja, a mortalidade por cesariana é 37 vezes maior do que a mortalidade por parto normal.

Eu queria deixar isso bem claro para as pessoas que estão vendo a TV Senado ou ouvindo a Rádio Senado, para saberem que é importante fazer o pré-natal. E essa lei aqui é uma lei que normatiza mais ainda, dá mais segurança para os comitês.

Os comitês de mortalidade materna não são comitês punitivos, para punir o médico, punir as pessoas, não, é comitê investigativo, para evitar que outras mortes ocorram. Então, aquela investigação é feita com toda a clareza, com toda a transparência, sem dificuldade, para evitar que as mortes ocorram.

Então, era só isso que eu queria deixar bem claro, que eu sou favorável ao projeto e acho que é muito importante que a gente ative o comitê em todas as cidades, todos os municípios.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Uma consideração rápida, se me permitirem, antes da votação--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Primeiro, cumprimentar o Senador Mão Santa. Senador Mão Santa, eu conversei com a autora do projeto, que é a Deputada Ana Corso, ex-deputada da minha cidade natal, Caxias do Sul, e ela não só pediu meu voto, mas também pediu a mim que eu o cumprimentasse pelas mudanças feitas. As mudanças feitas pelo relator só aprimoram o projeto, tenho certeza de que a Deputada Ana Corso, que não é mais deputada federal, mas é vereadora na minha cidade, está muito feliz, neste momento, como a Iara Bernardi, que também não é mais deputada, mas tiveram a iniciativa desse projeto, que foi aprovado na Câmara, e, como disse muito bem, aqui, nossa Presidente, o objetivo é atingir as metas do milênio, ou seja, combater a mortalidade materna.

E dizer que o Presidente Lula também estimulou muito e trabalhou no pacto pela redução da mortalidade materna. Então, todos estão de parabéns, e um carinho especial, um abraço ao nobre Senador Mão Santa, porque melhorou. Aqui tem toda uma justificativa, que eu não vou ler, mas é elogiando as alterações feitas pelo relator. E veio do governo, veio do governo, Senador Mão Santa. V. Exa., agora, vai ter que dar os elogios ao governo na tribuna, também [risos].

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Não, não.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Graças a sua iniciativa.

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Eu sou Mão Santa do Piauí, lá no Rio Grande do Sul, eu sou o Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): A nível nacional, é Dilma.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Vamos. Em votação o projeto. Srs. Senadores que aprovam. Senador Paulo Duque.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Ela sempre esquece de mim, o que eu posso fazer?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O senhor não pediu no microfone, e eu estava prestando atenção na intervenção, aqui, do Senador Paulo Paim. Pois não, Senador Paulo Duque, com a palavra.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Ao relatório médico, que é um substitutivo do Senador Mão Santa, que eu fiquei abismado, surpreso com a minha ignorância sobre o assunto, honestamente. E complementada pelas informações do médico, Senador Augusto Botelho, de que óbitos de cesarianas são 37 contra óbitos normais, um. Jamais imaginei isso.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Para o senhor ter uma ideia, nos países desenvolvidos, o número de cesarianas não chegam a 10%, e, no Brasil, a relação é 35%. Na Alemanha, apenas 6% o número de partos cesarianas, o restante é tudo parto normal.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Olha, hoje, as famílias, no Rio de Janeiro, pelo menos, pelo que eu sei, pelo que estou informado, hoje, a grande maioria dos nascimentos são feitos por cesariana, por cesariana.

É claro, tem a casa de saúde, a maternidade da mãe pobre, tem várias outras entidades que dão uma assistência ao parto normal, dão preferência ao parto

normal, mas a família da classe média e alta dão preferência sempre à cesariana, isso eu posso informar.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Que é um equívoco, não é, senador? Me permita que eu diga que eu achei muito bonito, por parte da Gisele, uma modelo internacional, acho que uma das modelos mais poderosas do mundo, e teve um parto normal e deu entrevista a todas as televisões, recomendando o parto normal.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Deu uma lição maravilhosa. De maneira que eu voto com o senador aí, autor de um percuciente parecer. E é preciso também que o SUS entre nisso melhor, é preciso.

O SUS foi criado numa badalação incrível, incrível, quando se criou o SUS, incrível. E ia melhorar muito a saúde das populações menos favorecidas. Não foi esse o princípio de criação SUS? Dar saúde melhor a todo o Brasil? É que a gente não vê isso. Eu gostaria, realmente, de saber se está melhorando isso, inclusive, está dizendo ali Augusto Botelho que está.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Na realidade, senador, o SUS, ele foi alguma coisa muito boa. Da forma como ele foi idealizado, ele foi preparado para atender toda a população, porque existia, daí porque tantas casas de misericórdia, o indigente. Teve um período no Brasil que quem não tinha carteirinha no INAMPS não tinha assistência médica, nenhuma, era indigente. Ou pagava, nem existia planos de saúde naquela época, que aí o pobre não podia.

Então, o pobre que não tinha previdência social, ele não tinha direito a ser atendido. Então, havia as casas de saúde, era um indigente. O médico que, muitas vezes, atendia por caridade. Então, o SUS veio para universalizar, dar o direito a todos, só que, hoje, nós sabemos que muita coisa teve de avanço, de melhoria, mas nós temos que melhorar ainda mais.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Precisa melhorar muito mais o SUS.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Principalmente que há uma carência muito grande, há uma necessidade. A medicina avançou, os métodos mudaram, já existe forma de você evitar mais doenças, de você curar doenças se detectar no início, e não está chegando à população mais pobre, pela carência de recursos, daí porque a Emenda 29, que nós aprovamos e que, até agora, não foi regulamentada.

Hoje, nós temos, por exemplo, detectamos, o trabalho que o agente de saúde faz, o trabalho do Programa Saúde da Família, implantado desde o governo passado, de Fernando Henrique Cardoso, que começou naquele governo. Nós temos que reconhecer essa realidade, foi melhorado, foi ampliado agora no Presidente Lula. E sabemos dessa preocupação que o governo tem em reduzir a mortalidade materna, por quê? Porque é uma meta do milênio, tem que haver essa redução, não se admite que o Brasil, sendo homenageado como um país que, num mundo todo, se falando no Brasil, no Brasil que avança, no Brasil diferente, você, quando chega para um dado de uma mortalidade materna, acaba com todo o discurso, não é verdade? Que é algo tão básico.

Então, nós sabemos que existem as ações, existe o esforço e que, na realidade, já foi bem maior, mas, na forma que está indo, em 2015, nós não atingiremos a meta do milênio. Então, é preciso mais ações, é preciso mais recursos na saúde, é preciso direcionar mais para o atendimento. E eu digo muito, atendimento que é o básico, que é o início da vida.

Bom, então, vamos... Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Está aprovado o projeto, relatado pelo Senador Mão Santa e de autoria dos deputados, da deputada conterrânea do Senador Paulo Paim, com a sensibilidade dessas mulheres, e dizer que esse comitê é importantíssimo para ajudar a que possamos ter mais controle, mais informações, e as ações possam se somar, independente de onde venham.

Agora, queremos só... Aqui, tem dois requerimentos do Senador Paulo Paim, pedido de audiência pública, e nós passaremos também à votação. Requerimento... O senador vai sintetizar os dois requerimentos, para que a gente possa analisar.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Um deles é para que tivéssemos mais uma audiência pública para discutir a questão do teólogo. Houve uma audiência, não houve entendimento, uma polêmica enorme, e eu estou propondo que se faça outra audiência pública.

O outro projeto, o outro requerimento seria também para discutir a situação dos trabalhadores dos transportes, os motoristas. Esse os dois requerimentos. Por causa do tempo, aí eu sintetizo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Existe um Projeto de Lei no Senado nº. 214/2005, que dispõe sobre o exercício da profissão de teólogo. É um projeto do Senador Marcelo Crivella.

Hoje, nós temos faculdades de teologia espalhados por todo o Brasil. Então, há esse projeto. Esse projeto, já tivemos uma audiência, e, aqui, é uma segunda audiência pública, solicitada pelo Senador Paulo Paim, para que possamos ouvir Darci Cordeiro, vice-Presidente do Conselho Interconfessional para o ensino religioso de Goiás; Valmor da Silva, diretor da

Associação Ecumênica dos Biblistas do Brasil; João Batista Isaquiel Ferreira, Presidente da Convenção Brasileira dos Ministros das Igrejas Assembleia de Deus, Ministério de Missões e Igrejas Filiadas; e Isaias Lobão Pereira Júnior, professor de Faculdade Evangélica de Brasília, para ouvir a todos eles sobre a posição relativa a esse Projeto de Lei.

E o outro é também para audiência pública, no âmbito da subcomissão permanente de Defesa do Emprego e da Previdência, debater as melhorias nas condições de trabalho, salários, segurança e saúde do motorista de transporte, de modo geral.

Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. A próxima reunião--.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Sou contra o primeiro requerimento.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O senhor vota contra ao primeiro requerimento, então--

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Com restrições.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sobre o requerimento para audiência pública sobre o exercício da profissão de teólogo, foi aprovado, com voto contrário do Senador Paulo Duque.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Um voto com restrições.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Agora, eu gostaria de agradecer a todos que aqui vieram participar desta reunião, não somente a presença importante, claro, dos senadores e senadoras, mas de todos os auxiliares, os interessados. Convidá-los para a próxima quarta-feira, quando estaremos aqui, com a pauta dos projetos e das audiências públicas que serão colocadas para que os Srs. Senadores possam aprovar esta pauta para este semestre, os assuntos mais importantes.

E também gostaria, aqui, de relembrar a todos que, na próxima segunda-feira, teremos a sessão especial de homenagem à Dra. Zilda Arns e aos 18 militares brasileiros, que, em missão de paz, em missão de solidariedade, em fraternidade, perderam suas vidas, no momento do terremoto. Então, essa sessão vai acontecer na segunda-feira, e a Comissão de Assuntos Sociais gostaria de contar com a presença de seus membros, por se tratar de uma sessão importante, de referência às ações desenvolvidas prioritariamente no âmbito social da criança, da mulher, enfim, de todos os mais carentes.

Sessão encerrada às 13h34.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS 11 HORAS.

Às onze horas e vinte e três minutos, do dia 10 de fevereiro de dois mil e dez, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, sob a Presidência da Senhora Senadora **Rosalba Ciarlini,** com a presença dos Senhores Senadores Augusto Botelho, Paulo Paim, Roberto Cavalcanti, Renato Casagrande, Geraldo Mesquita Júnior, Mão Santa, Adelmir Santana, Efraim Morais, Flávio Arns, Eduardo Azeredo, Papaléo Paes, Mozarildo Cavalcanti, João Durval, Inácio Arruda, Lobão Filho, Valdir Raupp, e da Senhora Senadora Marisa Serrano, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais. Justificam ausência os Senadores Marcelo Crivella e Cristovam Buarque. Deixam de comparecer a Senhora Senadora Fátima Cleide e os Senhores Senadores Geovani Borges, Paulo Duque e Raimundo Colombo. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 1ª Reunião que é dada por aprovada. A Presidente da Comissão, Senadora Rosalba Ciarlini, comunica que foi retirado de Pauta o item 4, adiados os itens 12, 13 e 14, a pedido dos Relatores, e comunica, ainda, que foi retirado de Pauta o item 6 para atender leitura de Requerimento de audiência de outra Comissão. Passa-se à apreciação da Pauta. A Presidência apresenta aos demais parlamentares a Agenda de Audiências Públicas do 1º Semestre de 2010, previstas para as seguintes datas: 25 de fevereiro, Requerimento 74/09-CAS, sobre pirataria na medicina/medicamentos no país; 04 de março, Requerimento 04/10 – CAS, sobre descriminalização do aborto; 11 de março, Requerimento 84/09 – CAS, sobre a situação da assistência de média e alta complexidade no que diz respeito à assistência farmacêutica e aos procedimentos diagnósticos e terapêuticos; 18 de março, Requerimento 24/09 – CAS, sobre próximo Censo Demográfico; 25 de março, Requerimento 30/09 – CAS, para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 114 de 2005, que dispõe sobre o exercício da profissão de Teólogo; 08 de abril, Requerimento 47/09 – CAS, para instruir os Projetos de Lei do Senado nºs 115 e 152, de 2007, que tratam sobre a regulamentação da profissão dos Comerciários; 15 de abril, Requerimento 95/09 – CAS, para instruir Projeto de Lei do Senado nº 451, de 2003, que dispõe sobre o exercício de profissões de saúde por estrangeiros em áreas carentes desses profissionais; 29 de abril, Requerimento 79/09 – CAS, sobre o controle dos recursos federais transferidos para Estados e Municípios; 06 de maio, Reque-

rimento 03/09 – CAS, sobre a redução da taxa de mortalidade materna; 13 de maio, Requerimento 52/09 – CAS, para subsidiar esta Comissão sobre o PLS 708/2007, que estatui sobre o exercício da Engenharia Civil e autoriza a criação da Ordem Brasileira de Engenheiros Civis; 20 de maio, Requerimento 103/09 – CAS e Requerimento 05/10 – CAS, sobre Perícias Médicas, Encaminhamentos para Auxílio Doenças, Aposentadorias Especiais e por Invalidez no Regime Geral da Previdência Social; 27 de maio, Requerimento 62/09 – CAS, sobre Reprodução Assistida e Direitos do Embrião; 03 de junho, Requerimento 86/09 – CAS, sobre questões atinentes ao vinho, a saber: produção da uva, rótulo, selo fiscal, preço, importação e exportação. A Senadora Rosalba Ciarlini submete à votação a Agenda de Audiências Públicas. **Resultado:** Aprovada. O Senador Roberto Cavalcanti, pela ordem, pede a inversão da Pauta para apreciação dos itens 3 e 17, de sua Relatoria. Em sequência, a Presidente sugere a inversão da Pauta para os itens não terminativos, devido à falta de *quorum* para a votação dos terminativos. Inversão de Pauta aprovada. **ITEM 16** – **Não Terminativo** - **AVISO Nº 61, DE 2008**. Encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 2.201/2008, proferido dos autos do processo TC 028.729/2006-0, bem como do Relatório e Voto que o fundamentaram, visando conhecer e avaliar os motivos que levaram o Poder Executivo a realizar, sob pretexto de fomentar as exportações, transferências de recursos federais aos Estados e Municípios. **Autoria:** Presidente do Tribunal de Contas da União. **Relatoria:** Senador Eduardo Azeredo. **Relatório:** Pelo conhecimento da Matéria e que seja solicitado ao Tribunal de Contas da União, que esta Casa seja mantida informada acerca dos desdobramentos do acórdão nº 2.201/TCU/Plenário, de 2008, no âmbito do Ministério Público da União e do Poder Judiciário. **Resultado:** Aprovado o Parecer que conclui pelo conhecimento do Aviso e que o Tribunal de Contas da União mantenha o Senado Federal informado acerca dos desdobramentos do Acórdão nº 2.201/TCU/Plenário de 2008, no âmbito do Ministério Público da União e do Poder Judiciário. **ITEM 17** - **Não Terminativo** - **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2009**. Altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, para instituir medida de amparo à pessoa portadora de deficiência na área da assistência social. **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria**: Senador Roberto Cavalcanti. **Relatório**: Favorável ao Projeto, com três Emendas que apresenta. Durante da discussão manifestam-se a favor do projeto os Senadores Eduardo Azeredo, Efraim Morais, Augusto Botelho e a Senadora Marisa Serrano. **Resultado**: Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas Nºs 1-CAS a 3-CAS. A Presidência coloca em votação dois Requerimentos: **EXTRAPAUTA** - **ITEM 19 - REQUERIMENTO Nº 03, DE 2010 – CAS**. "Com o objetivo de discutir o acompanhamento e os resultados dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, especificamente sobre a 5ª meta que trata da melhoria da saúde materna, requeiro, nos termos regimentais, a realização nesta Comissão de Assuntos Sociais de audiência pública para debater sobre a redução da taxa de mortalidade materna. Para tanto, solicito sejam convidadas as seguintes personalidades: 1. Ministro de Estado da Saúde; 2. Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República; 3. Presidente da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia; 4. Representante da Coordenação de Programas Sociais da Pastoral da Criança." **Autoria:** Senadora Rosalba Ciarlini. **Resultado:** Aprovado. **EXTRAPAUTA - ITEM 20 - REQUERIMENTO Nº 04, DE 2010 – CAS**, "Considerando o teor do Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, que aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3); Considerando o disposto na 'Diretriz 9' do 'Eixo Orientador I' do PNDH-3, que trata do combate às desigualdades estruturais; e Considerando que entre as ações programáticas do referido eixo orientador destaca-se a de 'apoiar a aprovação do projeto de lei que descriminaliza o aborto, considerando a autonomia das mulheres para decidir sobre seus corpos, Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública nesta Comissão para debater especificamente sobre a transcrita ação programática relativa à descriminalização do aborto, sua conveniência e oportunidade para a sociedade. Para tanto, solicito sejam convidadas as seguintes personalidades: 1. Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde; 2. Exma. Sra. Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República; 3. Representante da conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); 4. Representante da Federação das Igrejas Evangélicas no Brasil; 5. Presidente da Federação Brasileira das Associaçoes de Ginecologia e Obstetrícia; 6. Pastoral da Família" **Autoria:** Senadores Papaléo Paes, Mozarildo Cavalcanti, Augusto Botelho e Rosalba Ciarlini. **Resultado:** Aprovado. O Senador Paulo Paim solicita, pela ordem, a palavra para destacar Requerimentos, sobre a mesa, de sua autoria. A Senadora Rosalba Ciarlini informa que os referidos Requerimentos serão votados após o Item 18. **ITEM 18** - **Não Terminativo** - **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 369, DE 2008**. Veda a realização de concurso público exclusivo para a formação de cadastro de reserva. **Autoria**: Senador Expedito Júnior. **Relatoria**: Senador Efraim Morais. **Relatório**: Favorável ao Pro-

jeto. Durante a discussão, manifestam-se os Senadores Roberto Cavalcanti, Adelmir Santana, Efraim Morais, Augusto Botelho e as Senadoras Marisa Serrano e Rosalba Ciarlini. **Resultado**: Concedida vista aos Senadores Roberto Cavalcanti e Adelmir Santana, nos termos regimentais. **ITEM 2** - **Terminativo** - **TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 276, DE 2004**. Altera os arts. 17 e 18 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para tornar obrigatória a existência de contratos escritos entre operadoras dos referidos planos e seus prestadores de serviços. **Autoria:** Senadora Lúcia Vânia. **Relatoria:** Senador Augusto Botelho. Durante a discussão no Turno Suplementar, foi oferecida, ao Substitutivo, Emenda de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que recebeu Parecer favorável. A Senadora Rosalba Ciarlini dá boas-vindas ao Senador Flávio Arns de volta após o falecimento de sua tia Zilda Arns. O Senador Papaléo Paes manifesta-se a favor do Substitutivo e a Emenda apresentada pelo Senador Mozarildo Cavalcanti. **Resultado:** Aprovado o Substitutivo ao PLS nº 276 de 2004, e a Emenda nº 1-CAS oferecida ao Substitutivo, no Turno Suplementar. **ITEM 8** – **Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 445, DE 2007**. Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, para determinar novas regras para a manutenção da condição de titular de plano de saúde em caso de rescisão de contrato de trabalho ou de aposentadoria. **Autoria:** Senador Álvaro Dias. **Relatoria:** Senador Flávio Arns. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Rejeitado o Projeto, restando prejudicadas as seis Emendas a ele oferecidas. **ITEM 10** - **Terminativo** - **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 373, DE 2009**. Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para definir procedimentos de gestão cooperativa do Sistema Único de Saúde pelos entes federados. **Autoria:** Senador Tião Viana. **Relatoria:** Senador Papaléo Paes. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e das duas Emendas apresentadas pelo Senador Sérgio Zambiasi, conforme texto consolidado, nos termos do art. 133, § 6º, do RISF. **Resultado:** Lido o Relatório; adiada a discussão e votação da matéria. A Presidente submete à apreciação os seguintes Requerimentos: **EXTRAPAUTA** - **ITEM 21 - REQUERIMENTO Nº 05, DE 2010 – CAS - ADITAMENTO AO REQUERIMENTO Nº 103, DE 2009 – CAS.** "Senhora Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais do Senado Federal, Com fundamento no disposto no Art. 58, § 2.º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 90, inciso II, do RISF, requeiro a realização de Audiência Pública no âmbito da Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social conjunta com a Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com vistas a discutir questões referentes às PERÍCIAS MÉDICAS no âmbito do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS e Altas Programadas. Para tanto, gostaríamos que os convidados fossem definidos pela própria Comissão." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **EXTRAPAUTA** - **ITEM 22 - REQUERIMENTO Nº 06, DE 2010 – CAS.** "Senhora Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais do Senado Federal, Com fundamento no disposto no Art. 58, § 2.º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 90, inciso II, do RISF, requeiro a realização de Audiência Pública no âmbito da Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência com vistas a discutir questões referentes à criação do Fundo de Financiamento para Micro, Pequenas e Médias Empresas - FFMPME. Para tanto gostaríamos que fossem convidadas as autoridades da lista anexa e outros a serem definidos pela própria Comissão." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **EXTRAPAUTA - ITEM 23 - REQUERIMENTO Nº 07, DE 2010 – CAS**. "Senhora Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais do Senado Federal, Com fundamento no disposto no Art. 58, § 2.º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 90, inciso II, do RISF, REQUEIRO a realização de Audiência Pública no âmbito da Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social conjunta com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com vistas a discutir questões referentes às Estruturas Sindicais no Brasil envolvendo Sindicatos, Centrais e Confederações com reflexos na vida do Trabalhador. Para tanto gostaríamos que os convidados fossem definidos pela própria Comissão." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **EXTRAPAUTA - ITEM 24 - REQUERIMENTO Nº 08, DE 2010 – CAS**. "Senhora Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, Com fundamento no disposto no Art. 58, § 2.º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 90, inciso II, do RISF, REQUEIRO a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, devendo ser realizada no âmbito da subcomissão permanente de Defesa do Emprego e da Previdência Social, com vistas a discutir os reflexos da Aposentadoria Especial, Periculosidade e Insalubridade na saúde e qualidade de vida

do trabalhador. Para tanto gostaríamos que os convidados fossem definidos pela própria Comissão." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. Ficam adiados os demais Itens da Pauta, a saber: **Item 1** – Terminativo - Projeto de Lei do Senado Nº 147, de 2003**. Item 3 –** Terminativo **-** Projeto de Lei da Câmara Nº 30, de 2009. **Item 5** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado Nº 56, de 2007. **Item 7 -** Terminativo - Projeto de Lei do Senado Nº 432, de 2003. **Item 9** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado Nº 302, de 2007. **Item 11** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado Nº 364, de 2008. **Item 12** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado Nº 368, de 2009. **Item 13** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado Nº 117, de 2009. **Item 14** - Terminativo - Projeto de Lei da Câmara Nº 196, de 2009**. Item 15** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado Nº 56, de 2009. São retirados de Pauta o **Item 4** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado Nº 252, de 2009, para reexame do Relatório e o **Item 6** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado Nº 425, de 2003, para atender leitura do Requerimento de audiência de outra Comissão. Usam da palavra os Senadores Augusto Botelho, Paulo Paim, Roberto Cavalcanti, Adelmir Santana, Efraim Morais, Flávio Arns, Eduardo Azeredo, Papaléo Paes, Mozarildo Cavalcanti, e as Senhoras Senadoras Marisa Serrano e Rosalba Ciarlini, Presidente da Comissão. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e quatro minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente, Senadora Rosalba Ciarlini, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senadora **Rosalba Ciarlini,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Bom-dia a todos e a todas, vamos dar início a 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2010. Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovada.

Essa Presidência comunica que a pedido dos relatores foram retirados da pauta os Itens 04, 17, e adiados os Itens 12, 13 e 14, em função dos relatores e autores desses projetos hoje estarem ausentes em viagem de trabalho. É retirado de pauta o Item 6 para atender leitura de requerimento de audiência de outra comissão.

Passamos agora a apreciação dos itens da pauta previamente divulgada, com exceção dos itens já retirados e adiados. Eu gostaria aqui, de como falei da reunião anterior, nós trouxemos para que seja apresentado aos Srs. Senadores uma agenda de audiências públicas para esse primeiro semestre de 2010.

O ano passado, ao final do término dos nossos trabalhos, muitas audiências públicas que tinham sido solicitadas não foram realizadas. Algumas, inclusive, já estão prejudicadas, em função dos projetos que já foram alterados, que já foram votados, que já foram encaminhados.

Então, eu trago aqui para os senhores uma agenda que, claro, ainda poderá ser alterada em função não das datas, porque nós colocamos todas as audiências para quinta-feira, às nove horas da manhã, começando já no dia 25 de fevereiro.

No dia 25 de fevereiro, Requerimento é 74/09, do Senador Mozarildo Cavalcanti, o Requerimento sobre uma audiência pública a respeito da pirataria na medicina e nos medicamentos, Senador Mozarildo. Seria a primeira, já que veio ainda do ano passado, e convidados o Ministro da Saúde José Gomes Temporão, e o Diretor Presidente da ANVISA, Dirceu Raposo de Mello, para prestar esclarecimento em audiência pública a respeito da pirataria na medicina e medicamentos, conforme reportagem do Correio Braziliense dos dias 09 a 14 de agosto de 2009.

No dia 04 de março, o requerimento do Senador Papaléo, subscrito pelo Senador Augusto Botelho, pelo Senador Mozarildo, pela Senadora Rosalba, uma audiência pública para analisar a questão da descriminalização ou não do aborto.

No dia 11 de março, Requerimento 84/09, audiência pública solicitada pela Senadora Rosalba Ciarlini, para instruir projetos voltados para debater a situação da assistência de média e alta complexidade no que diz respeito à assistência farmacêutica e aos procedimentos diagnósticos e terapêuticos.

No dia 18 de março, Requerimento 24/09, dos Senadores Eduardo Suplicy, Valdir Raupp, Eduardo Azeredo, Fátima Cleide, Papaléo Paes, Inácio Arruda, Rosalba Ciarlini, José Nery, Adelmir Santana, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, convidado o Sr. Eduardo Pereira Nunes, Presidente do IBGE, para, nesta Comissão, prestar informações pormenorizadas acerca do próximo censo demográfico, que deverá ser realizado no próximo ano.

No dia 25 de março, o Requerimento 30/09, audiência pública solicitada pelo Senador Paulo Paim com vista a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2005, que dispõe sobre o exercício da profissão de teólogo.

No dia 08 de abril, solicitado pelo Senador Adelmir Santana, Requerimento 47/09, que trata sobre a regulamentação da profissão dos comerciários, também para instruir o projeto que se encontra... Projetos de Lei do Senado nº 115 e 152, de 2007.

Quinze de abril, audiência pública, Requerimento 95/09, para instruir, Projeto de Lei do Senado nº 451, de 2003, que dispõe sobre exercício de profissões de saúde por estrangeiros em áreas carentes desses profissionais. O autor do requerimento é o Senador Mão Santa.

Vinte e nove de abril, nós estaremos encaminhando aos Srs. Senadores, a todos os senhores a cópia para que os senhores analisem. No dia 29 de abril audiência pública sobre... Em conjunto com a Subcomissão Permanente de Promoção e Acompanhamento de Defesa da Saúde, CASSAUDE, no âmbito do ciclo de debates sobre o SUS, sobre o controle dos recursos federais transferidos para estados e municípios. Para tanto, seja convidado representante do Tribunal de Contas da União.

Dia 06 de maio, o requerimento de minha autoria sobre a mortalidade materna; colocaram aqui infantil, mas também não deixa de ter reflexos. O acompanhamento das ações que estão sendo implementadas para a redução da mortalidade materna no nosso país, que todos nós sabemos que isso é algo que está dentro das Metas do Milênio, e que o Brasil realmente ainda está bem longe de atingir a meta aceitável, quanto mais a ideal.

No dia 13 de maio, dia de Nossa Senhora de Fátima, 13 de maio? Audiência pública, Requerimento 52/09, do Senador Inácio Arruda e Paulo Paim, para instruir projeto do Senador César Borges sobre o exercício da engenharia civil, e autorizar a criação da Ordem Brasileira de Engenheiros Civis.

Vinte de maio, Requerimento 103/09, do Senador Paulo Paim e Roberto Cavalcanti, também audiência pública para a realização de audiências públicas com vista a discutir questões referentes às perícias médicas e encaminhamentos para auxílio doença, aposentados especiais e por invalidez no Regime Geral da Previdência Social.

Vinte e sete de maio, audiência pública, Requerimento 62/09, do Senador Augusto Botelho, para discutir os temas da reprodução assistida e direitos do embrião.

No dia 03 de junho, 86/09, do Senador Paulo Paim, também audiência pública com vista a tratar das questões atinentes ao vinho, a saber, produção da uva, rótulo, selo fiscal, preço, importação e exportação.

Os senhores vão receber esse calendário, e nós gostaríamos que, se todos estiveram de acordo, fique aprovado o requerimento para todas essas audiências realizadas, claro que--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): A senhora pode por em votação?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em votação, claro que nós poderemos também, em função dos convidados ou alguma outra... Haver alteração de data, ou então, por sugestão, incluir mais alguns temas.

Na realidade, Senador Roberto Cavalcanti, nós estamos... São audiências ainda solicitadas no ano passado, a grande maioria, algumas novas, por se tratar de assuntos que eu considero da mais alta importância, que nós teríamos que analisar agora, mas a grande maioria já tinham sido solicitadas, embora outras... Isso é para o primeiro semestre, não é todo ano, então nós ainda temos o segundo semestre para que sejam realizadas outras audiências.

Os Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sra. Senadora, pela ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu queria a gentileza, se possível, hoje constam dois itens da qual esta Comissão me deu a honra de relatar, que é o Item 03, que já foi lido o relatório, nós estamos só aguardando a posição, como se trata de um item terminativo, nós estamos aguardando quórum para votação nominal, caso tenhamos quórum nós podemos votar hoje, mas eu queria pedir uma inversão de pauta, se possível, e se com a anuência dos colegas, para o Item 17, da qual eu sou relator, um projeto de autoria do Senador Cristovam Buarque, para que eu pudesse ler o relatório e por ser não terminativo, nós eventualmente pudermos votar, tendo em vista que eu tenho um outro compromisso em breves momentos--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador, gostaria de que o senhor... De fazermos a seguinte...

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Pediria essa inversão.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Como nós ainda não temos quórum para os terminativos, o Item 03 é terminativo.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Não, o item que eu estou pedindo é o...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sim, o 17; o Item 03 é terminativo.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): O Item 17.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Mas deixa eu dar um esclarecimento: logo que haja quórum, nós poderemos iniciar pelo Item 03.

Os não terminativos são apenas o 16, 17 e 18. O 16 o Senador Azeredo já tinha nos solicitado agilidade para ele fazer logo o relatório.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Também concordo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Então se o senhor... Faria o 16, o 17 e o 18, já que os três relatores se encontram presentes.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Concordo com a precedência do Senador Eduardo Azeredo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Então, vamos começar--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Com o 16. Perfeito, perfeito.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Agradeço a V. Exa. pela compreensão.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Dezoito, Dezoito também.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Vamos começar pelo Item 16, que é não terminativo, o relator é o Senador Eduardo Azeredo, que "*Encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 2.201/2008, proferido nos autos do Processo nº 08729/2006*(*sic*), *bem como relatório e voto que o fundamentaram, visando conhecer e avaliar os motivos que levaram o Poder Executivo a realizar, sobre pretexto de fomentar as importações, transferências de recursos federais aos estados e municípios*." Autoria do Presidente do Tribunal de Contas da União.

Com a palavra, o relator Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sra. Presidente, Srs. Senadores

"*Trata-se de um Aviso do Tribunal de Contas da União que refere-se à representação de uma secretaria interna do Tribunal, a Secretaria de Macro Avaliação Governamental, que questiona a legalidade das transferências de recursos federais para estados e municípios, com o propósito de fomentar as exportações, segundo critérios distintos daquele fixado na Lei Kandir.*

Em sua análise, a Secretaria, a SEMAG notou que a Emenda Constitucional 42, de 2003, desonerou da incidência do ICMS toda e qualquer operação que destine mercadorias para o exterior, assegurando a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores, conferindo nova redação aos dispositivos legais.

Essa emenda também inseriu o art. 91 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prevendo que a nova lei complementar definirá o montante que a União entregará aos Estados e ao Distrito Federal, em substituição ao sistema de entrega de recursos vigente à época da sua promulgação, ou seja, a sistemática prevista na Lei Kandir.

No § 3º do citado art. 91, estipulou-se que, enquanto não for editada a nova lei, permanecerá vigente o sistema de entrega de recursos previsto no art. 31 e no Anexo da Lei Kandir, com redação dada pela Lei Complementar 115/2002.

Apesar desses mandamentos constitucionais, o Governo Federal, após a promulgação da EC nº 42, de 2003, passou a editar, no intuito de fomentar as exportações, medidas provisórias prevendo coeficientes de distribuição diferentes daqueles definidos na Lei Complementar 115, os quais significaram perdas significativas para vários, como São Paulo, 19,93%, de 2004 a 2007, e Minas Gerais com prejuízo de 4,75% no mesmo período.

Mais do que isso, conforme ressaltado no Parecer do TCU, a manutenção desse modelo para compensar as perdas que os Estados exportadores têm com a desoneração de ICMS, é medida que acarreta novos prejuízos para a área social, como saúde e educação.

De fato, tantas compensações financeiras da Lei Complementar nº 87/96, quanto outras de mesma natureza que devam ser instituídas deverão guardar vinculação com ações de educação e saúde. Ao passo que sistemáticas alternativas signifiquem que não há, por exemplo, retenção dos recursos devidos ao FUNDEB, cuja base de cálculo inclui os recursos transferidos nos termos da Lei Kandir.

Adicionalmente, como os recursos alocados por meio da nova sistemática não são contabilmente classificados como compensação financeira do ICMS, desoneração, há a subavaliação da receita considerada para fim de aferição dos dispêndios mínimos com saúde, como requerido pela Constituição.

Esse artifício contábil também afeta o cálculo da receita liquida real, que baliza os pagamentos das dívidas municipais refinanciadas pela União ao amparo da Medida Provisória de 2001, 2.185/35. Isto acarreta riscos de comprometimento da trajetória de ajuste da dívida pública.

Do ponto de vista formal, como já destaca o relatório aprovado na CAE, a SEMAG frisa que nada na ordem jurídica admitiria a instituição de qualquer modelo paralelo de compensação das exportações fora da sede

da lei complementar. Além do mais, os auxílios financeiros ora examinados não preencheriam os requisitos para serem considerados transferências voluntárias, nos termos da Lei Complementar 101, de 2000.

Assim, a manutenção da atual sistemática fomenta surgimento de uma babel de transferências intergovernamentais, classificadas como obrigatórias ou voluntárias, ao bel prazer do Poder Executivo, que habita o rótulo que lhe convém para a transferência da União, de acordo com as circunstâncias e conveniências, sem qualquer objetividade.

Esses argumentos foram acolhidos pelo Plenário do Tribunal, que decidiu encaminhar ao Procurador-Geral da República cópia do volume principal dos autos, para que este avalie a pertinência da proposição de ação direta de inconstitucionalidade em relação à Lei 11.793, de 2008, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, no exercício de 2008, com o objetivo de fomentar as exportações do país.

Aquela Corte deu também ciência do Acórdão em comento a várias autoridades: Presidente da República, Presidente das duas Casas, diversas comissões do Congresso.

Em face do exposto e diante da relevância do tema, Sra. Presidente, a relevância do tema para o Senado Federal, ainda mais diante da possibilidade que o expediente ora discutido volte a ser utilizado pelo Governo Federal, o voto é para que a Comissão de Assuntos Sociais tome conhecimento da matéria, e que seja solicitado ao Tribunal de Contas da União que esta casa seja mantida informada acerca dos desdobramentos."

Esse é o voto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, passamos à votação. Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Quero parabenizar o Senador Eduardo Azeredo pelo seu relatório detalhado, criterioso, como ele sempre tem feito em todos os projetos que ele recebe a responsabilidade de relatar.

Passamos agora ao Item 17, é uma decisão não terminativa. Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2009, que "*Altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, para instruir medida de amparo à pessoa portadora de deficiência na área da assistência social*." Autoria do Senador Cristovam Buarque e relatoria do Senador Roberto Cavalcanti. Parecer é pela aprovação, com três emendas que apresenta. A matéria irá à Comissão de Direitos Humanos, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Cavalcanti para proferir o seu relatório.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sra. Presidente, Srs. Senadores.

Trata-se de um Projeto de Lei de autoria do Senador Cristovam Buarque, e na verdade altera a Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989.

Na verdade, ela visa criar uma abrangência maior sobre a responsabilidade de, exatamente, dar assistência social a pessoas que tem deficiência física.

Essa alteração, a proposta determina que os centros voltados a atender essas pessoas, elas atendam também as pessoas que tenham 18 anos de idade ou mais, que hoje não está previsto, e funcionem em dias úteis, em horário integral. Também estipula que a oferta de vagas em tais unidades seja compatível com a demanda da localidade.

Ao justificar a proposta, Sra. Presidente, o autor ressalta que embora a constituição determine ser objetivo da assistência social, habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência, e a promoção de sua integração à vida comunitária, os maiores de 18 anos não são alcançados pelas medidas de proteção à saúde e educação.

Então, na verdade, o projeto se prende a fazer esta abrangência.

Eu, por ocasião da análise desse projeto, eu só propus serem feitas algumas emendas que visam simplesmente ajustar a terminologia, em lugar de chamar 'pessoas portadoras de deficiência', seja instituir apoio a 'pessoas com a deficiência', tendo em vista que a deficiência supostamente não se porta, se tem.

Então, na verdade, é uma mudança no tocante a esta... As emendas por mim propostas visam simplesmente adequar a redação, eliminando a terminologia 'portadores de deficiência', substituindo pela locução, 'com deficiência'.

É isso, Sra. Presidente, voto favorável com as três emendas apresentadas, e exponho aos demais senadores para que os mesmos analisem e especifiquem os seus votos.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu quero me manifestar favoravelmente à proposta.

É sabido que com o aumento da expectativa de vida das pessoas com deficiência, o cuidado necessário para elas nessa fase já adulta torna-se extremamente necessário e hoje, realmente, o atendimento se destina mais basicamente às crianças e jovens, de maneira

que a proposta que foi relatada pelo Senador Roberto Cavalcanti, é uma proposta que me parece adequada, no sentido realmente de que esses centros que seriam viabilizados pelo poder público, a criação de centros de convivência, visando assegurar os direitos básicos das pessoas com deficiência, que esses centros, voltados a atender pessoas com 18 anos ou mais, funcionem em dias úteis e horário integral.

De maneira que me parece realmente adequado, vindo dentro do que estava previsto inclusive no texto da Convenção que foi aprovada por nós, aqui no Senado, em julho de 2008, com *status* de emenda constitucional, que é a Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência, homologada pela Nações Unidas, em dezembro de 2006.

Portanto, é uma complementação do que nós já aprovamos ou, na verdade, uma regulamentação, uma definição na lei do que aprovamos anteriormente.

Eu quero, portanto, me manifestar favoravelmente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Efraim.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Senadora Rosalba, Presidente da nossa Comissão, parabenizar o Senador Cristovam Buarque, que é o autor, e o Senador Roberto Cavalcanti, que como relator dá parecer favorável a esta lei que... Ou melhor, a essa PEC, esse Projeto de Lei que altera a Lei nº 7853.

Na realidade os centros de convenções configuram espaços importantes para inclusão e a socialização dessas pessoas... Centro de convivência... Centro de convenções... Ao invés de centro de convenções, centro de convivência, não deixa de ser uma convenção.

Na realidade, o importante é que o poder público, seja ele federal, estadual ou municipal, ele possa, na realidade, dar mais prioridade de investimentos em centros de convivência dessas pessoas, porque o resultado final, a porta de saída sempre existe, que é exatamente preparar essas pessoas para o mercado futuro, então, eu diria o mercado de trabalho, que é fundamental para que nós possamos entender que nós somos iguais às pessoas portadoras de deficiência, e eles precisam dessas oportunidades.

Por isso eu parabenizo ao Senador Cristovam Buarque e ao Senador Roberto Cavalcanti pela autoria e pela relatoria desse projeto, que com certeza é de maior importância para continuarmos a dar avanço a essa categoria.

Voto favorável.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Augusto Botelho, para discutir.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Sra. Presidente, o Senador Roberto Cavalcanti e o Senador Cristovam Buarque, realmente colocam na lei a criação de centros de convivência para pessoas com deficiência.

Os centros de convivência que estão sendo construídos agora pelo Ministério de Desenvolvimento Social já estão adaptados, estão sendo construídos com adaptações para pessoas com deficiência.

Mas aqui, é bom que se faça isso, para criar um centro onde houver um número maior de pessoas, mas nós temos que incluir essas pessoas nos centros que já existem.

Com essa lei, vai facilitar que a gente consiga recursos para adaptar os centros existentes; que nós não podemos fazer um centro especial só para pessoas com deficiência, eles têm que conviver com todos, a técnica moderna, hoje é de que as pessoas com deficiência estudem inclusive nas escolas... De todas as outras pessoas.

Mas existem pessoas que não tem condição de estar nessas escolas. Eu e o Senador Flávio Arns estamos reclamando muito dessa lei que está fazendo que os Estados até acabem com suas escolas, isso não pode acontecer.

Existem pessoas que não tem condições de conviver com os outros. Existem pessoas com deficiência que até seus 16, 14, 15 anos, não tem condições de fazer suas necessidades fisiológicas independentes, nem de avisar que estão precisando fazer.

Então, nós temos ver isso. Agora, essa lei aqui facilita com que a gente adapte os nossos centros de convivência social para essas pessoas com deficiência. É muito bom, eu gostaria de louvar a iniciativa do Senador Cristovam, com o seu relator, para que a gente seja favorável a esse projeto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não havendo mais quem queira discutir, passamos à votação. Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

A senadora Marisa queria discutir?

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): [pronunciamento fora do microfone].

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, não poderia ser diferente, a senhora com a sensibilidade que tem para o social, conhecendo a área educacional como conhece, sabe o quanto é importante que os deficientes acima dos 18 anos, elas possam ter o espaço também para sua recuperação, seu lazer, para a prática das mais diversas atividades, e a preparação para o mercado de trabalho, como aqui colocou o Senador Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Senadora.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Queria parabenizar ao Senador Cristovam, e ao relator pelo trabalho brilhante que realizaram.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Gostaria de agradecer a todos os companheiros que se acostaram ao projeto meritório do Senador Cristovam Buarque, da qual eu simplesmente fiz a relatoria.

Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Passo a palavra ao Senador Efraim.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Senadora, é um avanço na educação, mas a gente abre aqui o nosso *Twitter* e vê que o INEP não deixa avançar.

Porque veja bem, V. Exa. e os companheiros, o que está aqui, por exemplo, no *blog* do Josias, no *blog* do Nassif, no *blog* do Noblat, no *blog* do próprio INEP, e que diz o seguinte: "*INEP impede o acesso a seus pesquisadores a 'blogs' e outros 'sites', crendo que a informação é desnecessária ao trabalho na área educacional*."

Veja bem, V. Exa., eu quero fazer essa denúncia para que as providências sejam tomadas. Eu vou repetir, eu vou ler o do *blog* do INEP: "*Em entrevista à Folha, o Ministro da Educação, Haddad, é*..." Aqui já é outra coisa, já está negando candidatura, aqui ele nega o acesso, "*aos seus pesquisadores* de *'blogs' e outros 'sites', crendo que a informação é desnecessária ao trabalho na área educacional*."

É como se a educação, como se os *blogs*, outras informações, que falassem contrário ao que está sendo decidido, não fossem importantes para os pesquisadores.

Então, eu queria deixar isso aqui registrado, exatamente no momento em que o Senado avança com essa matéria, matéria educacional, que teve o apoio aqui por unidade de todos os Srs. Senadores e Senadoras. Fica feito o registro, e deixando a oportunidade para que todos possam observar essa matéria. Está nos *blogs*, vou repetir, "*INEP impede o acesso a seus pesquisadores de 'blogs' e outros 'sites', crendo que a informação é desnecessária ao trabalho na área educacional*."

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É, isso aí é uma incoerência, informação é fundamental para o desenvolvimento da educação, isso ninguém pode deixar...

Bem, então agora vamos passar...

Antes do Item 18, que também é uma decisão não terminativa, o relator é o Senador Efraim Morais, eu gostaria de... Para a avaliação dos senhores, o requerimento que inclusive no início dessa sessão já foi colocado como dentro das audiências públicas.

Nós apresentamos, Senador Efraim, no início da reunião um calendário de audiências públicas sempre as quintas-feiras, às nove horas da manhã, para que todos tenham oportunidade de participar. Sendo às nove horas, à tarde estarem livre para participarem do Plenário, e ainda dá participar de outras comissões, então sempre às quintas-feiras, às nove horas. Uma série de audiências públicas já vinham sendo solicitadas desde o ano passado, e que ainda não tinham sido, por questão de agenda, condições de serem realizadas.

Além dessas, mais duas, uma relacionada de minha autoria, o requerimento que eu passo agora à apreciação dos senhores, "*Com o objetivo de discutir o acompanhamento e resultado dos objetivos de desenvolvimento do milênio, especificamente sobre a quinta meta, que trata da melhoria da saúde materna, requeiro nos termos regimentais realização nessa Comissão de audiência pública para debater sobre a redução e o acompanhamento das ações de redução da taxa de mortalidade materna. Para tanto solicito sejam convidados, convocadas as seguintes personalidades; Ministro de Saúde do Estado; Ministro da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres da Presidência da República; Presidente da Federação Brasileira da Associação de Ginecologia e Obstetrícia; e um representante da Coordenação de Programas Sociais da Pastoral da Criança e da Família*."

E um outro Requerimento, de autoria do Senador Papaléo, subscrito pelo Senador Augusto Botelho, Mozarildo Cavalcanti, Rosalba Ciarlini e Mão Santa, "*Considerando o teor do Decreto nº 7.037, 21 de dezembro de 2009, que aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos, PNH-3, considerando o disposto na diretriz 9, do eixo orientador 1, do PNH-3, que trata do combate às desigualdades estruturais, e considerando que entre as ações programáticas do referido eixo orientador, destaca-se a de apoiar a aprovação do Projeto de Lei que descriminaliza o aborto, considerando a autonomia das mulheres para decidir sobre seus corpos, requeiro nos termos regimentais a realização de audiência pública nessa comissão para debater sobre a transcrita ação programática relativa à descriminalização do aborto, sua convivência e oportunidade para a sociedade.*

Para tanto solicito que sejam convidadas as seguintes personalidades: Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Saúde; representante da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil; representante da Federação das Igrejas Evangélicas do Brasil; presidente da

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia; e a Ministra da Secretaria Especial de políticas para as Mulheres; e a Pastoral da Família."

Em votação, os senhores que aprovam permaneçam como se encontram.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): O Requerimento anterior a esse, eu acho que nós normalmente convidamos as pessoas para vir, se não me engano, a palavra foi convocarmos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Convidar.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): É convidar? Convidamos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): [ininteligível] "*Sejam convidadas*."

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Da Meta do Milênio?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): "*Sejam convidas as seguintes*..." Eu é que li errado. "*Sejam convidadas as seguintes personalidades*." Convidadas.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Obrigado, senadora.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Está aqui no requerimento. É porque... Vão ser convidadas, mas quando não podem vir, a gente tem que convocar.

Aqui nós temos também mais dois...

Nós estamos faltando apenas um senador para o quórum, para que a gente possa votar projetos terminativos, inclusive que já está--

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senadora, pela ordem, por favor. Pela ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Vou passar agora ao Item 18, que já tinha sido anunciado. Pois não, Senador Paulo Paim, depois nós temos mais quatro requerimentos.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Isso tem dois requerimentos meus também, devem estar na Mesa, que eu entreguei a tempo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Tem quatro, senador.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Quatro meu?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Quatro [risos].

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Muito obrigado, então. Estou atendido [risos].

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Depois do Item 18.

Passamos agora ao Item 18, página 193, decisão não terminativa, Projeto de Lei do Senado nº 369, de 2008, "*Veda a realização de concurso público, exclusivo para a formação de cadastro reserva*." Autoria, Senador Expedito Júnior. Relatoria do Senador Efraim Morais, parecer favorável ao projeto.

[soa a campanhia].

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Com a palavra, Senador Efraim.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sra. Presidente, Srs. Senadores, o PLS 369, de autoria do Senador Expedito Júnior, veda a realização de concurso público exclusivo para a formação de cadastro de reserva.

"*Pelos termos do projeto, a proposição determina a obrigatoriedade de os editais de concursos públicos de provas ou de provas e títulos, no âmbito da administração direta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios indicarem expressamente o número de cargos a serem providos.*

Busca-se, assim, restringir prática que se está disseminando, relativa a certames seletivos para a formação de cadastros de reserva.

Na justificação, o senador e autor, Expedido Júnior, aponta que os excessos verificados em casos atuais de concursos para cadastros de reserva sem que haja qualquer vaga a ser preenchida configuram-se verdadeiros atentados aos princípios da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, ludibriando os candidatos, ao criar-lhes falsas expectativas de nomeação.

A proposição não recebeu emendas.

O exame do projeto, quanto aos aspectos que incumbem a esta Comissão, revela a necessidade de sua aprovação.

Realmente, Sra. Presidente, a prática de se realizar concursos exclusivos para a formação de cadastros de reserva revela-se atentatória aos princípios constitucionais da moralidade pública e da eficiência, sendo completamente injustificável que o Poder Publico, em qualquer nível federativo, publique editais de processos seletivos para provimento de cargos cujas vagas inexistem, gerando em milhares de brasileiros falsas expectativas e despesas com gastos na preparação às provas de tais certames.

Demais disso, é de se registrar que haverá, também, desembolso de dinheiro público para a remuneração das bancas examinadoras selecionadas, cujos

valores não são desprezíveis. Atenta-se, aqui, contra a probidade na gestão de recursos do Erário."

O nosso voto, pelas razões acima, Sra. Presidente, é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 369, de 2008. Esse é o nosso parecer.

Embora, até tenha que registrar, que além dos seletivos, o que nós estamos observando, esses que... Esses concursos exclusivos para formação de cadastro de reserva, que estão acontecendo, a nível de administração pública, é a realização de concursos, aprovados esses... Esses... Esses candidatos, as vagas existentes, e não havendo o chamamento desse candidato.

Eu vou citar aqui um exemplo, que é muito particular, que é do meu estado. O Governo do Estado da Paraíba fez um concurso para agentes penitenciários. Foram chamados, fizeram treinamentos, estão aptos a assumir suas funções, que é específica e, lamentavelmente, essas pessoas não foram chamadas.

Depois de o governo fazer as provas, os candidatos fazerem as provas, haver despesas com o treinamento e, lamentavelmente, o Governo do Estado da Paraíba hoje, o Governador José Maranhão, ao invés de convocar essas pessoas que estão preparadas, que estão treinadas, que estão prontas para assumir, está convocando *pro tempore*, pessoas que nunca passaram na frente de uma cadeia pública, e estão sendo convocadas para assumir essas questões.

Por isso, eu devo dizer que não só no meu estado, mas em outros estados, está acontecendo essa questão. Então, por isso eu acho que era interessante que também o próprio Congresso fizesse esse apelo a esses concursos que são feitos, o cidadão se prepara, passa, treina, e não é chamado.

O argumento é de que não há recursos para contratar esses agentes penitenciários, e a imprensa da Paraíba publicou que já se aproxima de sete mil novos *pro tempore* que foram convocados para exercer funções de emergência.

Por isso nosso projeto é favorável também.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador, quero parabenizá-lo pelo relatório, realmente essa questão de concurso público não é somente no seu estado, mas isso é algo que infelizmente em muitos estados brasileiros acontecem.

O senhor falou do seu Estado, eu também tenho exemplos marcantes no meu Estado. Na área de educação eu conheço um jovem, que inclusive me encaminhou um *e-mail*, se identificou, deu todos os dados, dizendo que tinha sido o primeiro colocado, primeiro colocado do concurso para professor de história. Três anos depois não tinha sido convocado. Mas enquanto isso o Governo fazia contratos temporários, provisórios, terceirizados.

Então, o concurso é exatamente para dar direito aqueles que estão preparados, qualificados, que durante toda uma vida estudaram, se prepararam, passaram no concurso, e que vão exercer sua função realmente com condições. E para acabar com aquela história do QI, "quem indica".

Porque não é possível mais no serviço público ter essa... No Brasil, não só no serviço público, mas em qualquer outra instituição, que se valorize o conhecimento, a capacidade, não a indicação política. Isso faz parte do atraso, e nós estamos num Brasil diferente, nós queremos um Brasil diferente.

Então passamos agora--

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Para discutir, o Senador Roberto Cavalcanti. Depois Senador Adelmir, depois a Senadora Marisa.

Eu quero informar que estamos com quórum para votar projetos terminativos. Logo depois daremos início aos projetos terminativos.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): No tocante ao Item 18, que pese o mérito do Expedito Júnior, que é o autor da proposta, e o excelente relatório feito pelo Senador Efraim Morais, eu, por razões técnicas, peço vistas. O STJ procede com concurso dessa forma, e eu tive uma orientação no sentido de repensar o meu voto.

Então eu peço vistas à matéria.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, senadora.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Eu só queria dizer ao Senador Cavalcanti e a todos os nossos companheiros aqui, que essa é uma questão extremamente relevante desse projeto.

Porque o Banco do Brasil lançou ontem um edital nacional para cadastro de reserva num ano eleitoral. Só para reserva. Quer dizer, vai fazer um movimento nacional, para nível médio, e num ano, justamente num ano eleitoral, um banco de reserva.

Então eu acho que essa é uma questão extremamente relevante, que nós vamos ter que votar esse ano ainda, porque não é possível a gente continuar aceitando coisas como essa, principalmente num país que se diz pautado pela ética, e pela moralidade.

Era isso que eu queria falar, Sra. Presidente.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senador Adelmir.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Eu queria me reportar que há um outro projeto que trata dessa matéria como um todo, de autoria do Senador Marconi Perillo, e tem um de V. Exa., e eu fui relator desse projeto, que resolve essa questão inclusive de perspectiva de direito, há aqui uma esperança quando a pessoa faz um tipo de concurso como esse, e esse projeto é muito mais abrangente.

Como eu fui relator desse projeto e andei estudando essa matéria, eu queria me associar ao Senador Cavalcanti, e solicitar que essa vista fosse uma vista coletiva. Eu queria ver como fazer a junção dessas duas peças que estão andando aqui no Senado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Então está sendo solicitado vista coletiva?

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Vista coletiva, é.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Dada vista coletiva.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sra. Presidente, só...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu gostaria que--

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Só uma...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senador Efraim.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Só uma informação de V. Exa., sendo uma vista coletiva, na próxima sessão nós estaremos em pauta novamente, não é?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Volta na próxima sessão.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu quero aqui aproveitar a oportunidade, já que eu sou autora da PEC 37/2009, inclusive que versa sobre essa questão, que existem muitos projetos, mas a PEC é exatamente para tornar obrigatório em todo o âmbito nacional, em todas as instituições a... A obrigatoriedade do chamamento, aqueles que forem aprovados dentro do número de vagas que forem anunciadas, e num prazo máximo de 90 dias.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Gostaria de fazer uma manifestação, apenas.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Então eu queria, desde já, como está aguardando só a inclusão para a Ordem do Dia, já fazer um apelo a todos que fazem a Comissão de Assuntos Sociais, já que esse assunto, como o senador Expedito trouxe esse projeto, projeto importante, de grande alcance social, de normatização, vamos dizer assim, de justiça a aqueles que fazem concurso público, e também nós temos essa PEC, e quero contar e desde já estou pedindo apoio de todos os senadores, mas de uma maneira especial aos que fazem a Comissão de Assuntos Sociais, já que é um assunto relevante para os trabalhadores.

Bom, com a palavra, o Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Em relação a esse projeto, sobre esse concurso para fazer... Eu acho que realmente o momento, como a senadora falou, não é um momento de fazer isso, mas acho que é um direito de fazer, para ter um quadro para você se precisar, utilizar aquele quadro.

Eu acho que a gente proibir fazer isso não é uma coisa muito lógica, porque alguns serviços que sabem que vai haver grande número de aposentados e tudo, pode já fazer o concurso para deixar de reserva para ir utilizando essas pessoas.

É, fazer um planejamento, para melhorar a gestão dos órgãos públicos; nós reclamamos muito da gestão da coisa pública. Eu acho que esse quadro de reserva é uma medida para... Desde que seja respeitada a lei e a Constituição, de convocar por concurso público e dentro da ordem de aprovação.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Bem, então foi concedida vistas coletivas, o projeto voltará na próxima reunião.

Passamos agora ao Item 02, é terminativo, Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2004. Autora é Senadora Lúcia Vânia, e o relator é o Senador Augusto Botelho, que "*Altera os arts. 17 e 18 da Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para tornar obrigatória a existência de contratos escritos entre operadoras dos referidos planos e seus prestadores de serviços*."

Com a palavra, o Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Sra. Presidente, esse projeto eu já apresentei o relatório na Reunião anterior, é a segunda votação, eu só vou memorizar que ele é para fazer com que haja um contrato entre o prestador de serviço e os planos de assistência à saúde, seguradoras de assistência à saúde.

Porque hoje existe uma situação de instabilidade. Se a seguradora descredencia um hospital, e tem um paciente internado lá, hoje aquele paciente fica praticamente sem dono, fica jogado fora, e o paciente tem que ter segurança quando ele faz um seguro.

Então, pela nova lei, a seguradora seria obrigada a pegar aquele paciente, e transferir para um hos-

pital onde ela é credenciada. Não deixar a cargo do hospital que foi descredenciado, ele fica lá, já caiu o credenciamento, e fica tratado como um peso dentro daquele hospital. Uma das coisas, e outra coisa é dar segurança no prestador de serviços também em relação à assistência.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Senador Augusto, pode me dar um aparte?

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Cedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti agora.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Sra. Presidente, Srs. Senadores, eu conversei com o Senador Augusto Botelho, já que ele como médico, eu também, nós estamos tendo essa preocupação dupla de que é o quê? Primeiro, o paciente; segundo, o prestador de serviço.

Não adianta aqui também nós aqui sofismarmos e querermos, por exemplo, fazer um projeto... É lógico que ao ler a ementa de tornar obrigatória a existência de contratos escritos entre operadoras dos referidos planos e seus prestadores de serviço, é muito meritório.

Agora, é preciso que se dêem algumas flexibilidades que permitam, realmente, a existência dessas prestadoras. Eu estou aqui apresentando uma emenda, gostaria que o relator pudesse acolher, que na verdade altera... Altera não, complementa três itens, referentes aos incisos II, IV e V, do art. 17-A da Lei 9.657, que é o seguinte: então, no art. 3º passará a ter a seguinte redação: "*A periodicidade do reajuste do que trata o inciso II desse artigo será anual, e realizada no prazo prorrogável de 90 dias, do início de cada... Do ano calendário; inciso IV, na hipótese de vencido, o prazo previsto no inciso III desse artigo, a Agência Nacional de Saúde, quando for o caso, definirá o índice de reajuste*."

Veja que não fica uma coisa aleatória.

E por fim, o item, o inciso V, "*a Agência Nacional de Saúde, poderá constituir na forma da legislação vigente câmara técnica com representação proporcional das partes envolvidas para adequado cumprimento dessa lei*."

Isso, na verdade, Sra. Presidente, é porque os 38 milhões de usuários dos planos de saúde das demais empresas ligadas ao sistema de saúde suplementar, que estão no meio dessa discórdia, vamos dizer assim, assistindo esse processo de deterioração da qualidade da assistência da saúde, possam efetivamente ter uma maior tranquilidade.

Então, a emenda não compromete o objetivo do projeto, assegura, portanto, uma tranquilidade a ambas as partes, principalmente ao usuário, e também às prestadoras.

Então, eu passo às mãos do relator, esperando que o relator possa colher a emenda, e nós possamos aprovar o projeto, portanto.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Sra. Presidente, realmente a Associação Médica Brasileira também--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Augusto Botelho.

Mas antes, senador, eu gostaria de dar as boas-vindas ao Senador Flávio Arns--

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Bem-vindo, Senador.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): --Que está chegando, nós sabemos que ele passou por momentos muito difíceis, mas Deus está dando força para que ele possa realmente continuar sua caminhada com a saudade permanente da sua tia, Zilda Arns, uma grande mulher.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Sra. Presidente. Essas emendas aqui realmente dão uma redação e tornam mais claras... Mais claro os itens, e foi uma solicitação da Associação Médica Brasileira junto com o Conselho Federal de Medicina.

Eu, do meu ponto de vista, eu acato as emendas, é uma emenda... É até uma melhora da redação do projeto, na realidade.

Eu acato as emendas.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Com licença, pela ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Com a palavra, o Senador Papaléo.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sra. Presidenta, e Srs. Senadores. O Senador Augusto Botelho, relator, com muita felicidade e grandeza aceitou a emenda proposta pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, porque realmente dá uma situação de equilíbrio para todo esse processo que as pessoas que não têm a convivência, não têm a experiência do que é uma instituição que presta serviços em saúde, que esses planos de saúde que... De saúde suplementar, saber a realidade de como essas instituições, que nós estamos prestes a ter uma grande maioria delas comprometidas, porque não aguentam a sobrecarga mantendo a mensalidade que o usuário paga sob o contrato.

É a realidade, uma realidade, nós como médicos, sabemos. Eu fiz parte, estou licenciado de uma cooperativa, de uma UNIMED no Macapá, por exemplo, e que às vezes a falta de critério do médico, do próprio cooperado, e o excesso de sobrecarga, de atribuições dessas instituições, dessas empresas, vai fazendo com que elas passem a ser, a entrar no rol das empresas deficitárias.

Então, temos que ter muito cuidado, quem tem obrigação absoluta de prestar saúde de primeira qualidade para o brasileiro é o Governo Federal, é o Governo, é o Ministério da Saúde, este tem obrigação de prestar muito melhor do que qualquer outra prestadora de serviço, e as instituições de saúde que praticam a saúde suplementar, essas sobrevivem da mensalidade dos seus usuários.

Então, tem que haver o equilíbrio, isso é matemático. Se nós começarmos a sobrecarregarmos essas prestadoras de serviços remuneradas pelo usuário e não pelo Governo, nós vamos chegar a um ponto de impasse e perdermos... Nós sempre quando... Comentávamos o seguinte: nós somos médicos, lá no meu estado, temos hoje o nosso paciente particular, nós vamos perder o que a gente chamava de galinha dos ovos de ouro, entre nós lá, perder esse paciente, perdemos.

Depois nós estamos com os planos de saúde. Estão prestes a entrar numa crise indiscriminadamente, por quê? Começam a haver pessoas inabilitadas para análise criteriosa do que pode ou não pode prestar de serviços esses planos de saúde, nós vamos acabar perdendo essa alternativa que o governo deveria levantar as mãos para os céus e agradecer: "Graças a Deus, nós temos os planos de saúde!"

Então, critérios, bom senso, não sou dono de plano de saúde nenhum, não defendo nenhum proprietário, empresário da área de saúde, mas eu quero que haja o bom senso, porque isso faz bem para todos nós. Todos nós usuários, todos nós que precisamos do serviço de saúde, visto que o serviço público precisa melhorar e muito. Enquanto ele não melhora, a deficiência do serviço público está sendo suprida pelos prestadores de saúde suplementar.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não havendo mais quem queira discutir, passamos à votação a matéria.

Como vota o Senador Mozarildo?

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): [pronunciamento fora do microfone].

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): As emendas nós iremos votar logo após a aprovação.

Senador Papaléo.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Augusto Botelho, o voto do relator é conhecido.

Senador Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Efraim.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Adelmir.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador... Senadora Marisa e o Senador Geraldo Mesquita.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): De acordo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Aprovado por unanimidade.

A mesma votação poderá ser repetida para as emendas? Então, aprovado, o projeto irá agora... O projeto vai para onde? A matéria vai à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Passamos agora, eu queria comunicar que nós passaremos agora ao Item 8. O Senador Alvaro Dias, e o relator é o Senador Flávio Arns. É o Item 8, decisão terminativa, página 89. É o Projeto de Lei do Senado nº 445, de 2007, que "*Altera a Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, para determinar novas regras para a manutenção da condição de titular de plano de saúde em caso de rescisão de contrato de trabalho ou de aposentadoria*."

Mais uma vez, plano de saúde.

Com a palavra, concedo a palavra ao Senador Flávio Arns, cujo parecer é pela rejeição do projeto.

SENADOR FLÁVIO ANRS (PSDB-PR): Isso, como V. Exa. colocou, o projeto trata de ampliar as garantias aos trabalhadores demitidos, exonerados, em relação aos planos de saúde privados, coletivos, ou empresariais.

É uma proposta do Senador Alvaro Dias, e discutimos, inclusive, bastante com ele, o relatório para... Assim, porque o relatório é pela rejeição da matéria, Sra. Presidente, e ele, assim, pensando no assunto também ele acompanhou, então, a elaboração deste relatório.

Então, nesse sentido eu quero dizer inclusive em função da necessidade de apreciarmos outros projetos, que apesar de louvável a intenção do autor da matéria, entendemos que as normas legais atuais são suficientes para dar proteção aos demitidos e aposentados em relação aos planos de saúde coletivos, e que a ampliação das garantias legais, conforme proposto pelo presente Projeto de Lei, poderia causar impacto financeiro negativo, a ser arcado pelos próprios trabalhadores, ou pelas empresas, provocando retrocessos, em termos da viabilização desse tipo de contrato.

Então, pelas considerações expendidas, nosso voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 445, de 2007.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão. Não havendo quem queira instituir, passamos a votação.

Como vota o Senador Adelmir.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Efraim.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Eduardo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Papaléo.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Mozarildo.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senadora Marisa.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Nery. Senador... O voto do relator é conhecido.

Sim, então o voto é sim ou não, Senador Nery? Porque com o relator é não. Com o relator?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Então a matéria agora vai... Foi rejeitada. O projeto foi rejeitado, restam prejudicadas as emendas a ele oferecidas. A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Passamos agora ao Item 10, decisão terminativa, Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2009. Autoria do Senador Tião Viana e relatoria do Senador Papaléo Paes, que "*Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para definir procedimentos de gestão cooperativa do Sistema Único de Saúde pelos entes federados*."

No Item 8, eu gostaria antes de passar a palavra ao Senador Papaléo, registrar o voto do Senador Augusto Botelho, que votou com o relator.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, para proferir o seu relatório.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sra. Presidenta, Srs. Senadores, Sras. Senadoras.

Todos têm em mãos o relatório, e eu peço permissão para passar para a análise do projeto.

"*A enorme extensão territorial do Brasil e o grande número de unidades da Federação e de municípios tornam bastante complexa a gestão do SUS, considerado o maior programa público de saúde do mundo.*

O compartilhamento de responsabilidades entre os entes federados constitui-se uma das estratégias destinadas a viabilizar a gestão do Sistema.

Com essa finalidade, a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Orgânica da Saúde, definiu, nos Capítulos III e IV, do Título II, as normas que deverão orientar a direção e a gestão do Sistema, entre elas a divisão das responsabilidades pelas três esferas administrativas: nacional, estadual e municipal."

Eu quero dizer, Sra. Presidenta, que o mérito da proposição justifica-se pela necessidade de aperfeiçoar lei que institui o SUS.

Não obstante é importante ressaltar aqui os arts. 15 e 18 da Lei Orgânica da Saúde já definem as atribuições e as competências dos entes federados no tocante à cooperação técnica e financeira. Essa cooperação é prevista também no inciso VII, do art. 30 da Constituição Federal.

A responsabilidade solidária que o PLS 373, 2009, propõe atribuir aos gestores do SUS, pode promover a desconstrução do SUS, por ferir o princípio da autonomia dos entes federados.

Os pactos, e os compromissos intergestores devem considerar, entre outros aspectos, a capacidade orçamentária, e a disponibilidade de recursos humanos e técnicos dos pactuantes.

A composição e as atribuições do Conselho Nacional de Saúde, do Conselho Nacional de Secretaria de Saúde, do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde, já são objeto da Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e de normas infralegais.

Os aspectos relacionados com as demais instâncias, comissões intergestoras, tripartite e bipartite, são objetos de normas infralegais, especialmente a Norma Operacional Básica do SUS nº 01, de 1996.

Por sua vez, os colegiados regionais têm sua atuação restrita aos municípios de determinada região e os aspectos relativos às respectivas composições e atribuições devem ser tratados em atos de gestores municipais.

Outro aspecto relativo ao desempenho das competências e das atribuições de comissões de intergestores e de colegiados deve ser reservado às normas infralegais, visto que a gestão do SUS está sujeita a processos dinâmicos que exigem adaptações rápidas, mais facilmente adotadas por decretos, portarias e resoluções.

A Lei Orgânica da Saúde é suficiente à referência a essas instâncias, gestores, conforme faz o 'caput' do art. 9-A, 9-B, digo.

As alterações propostas pelas emendas representadas no PLS 373, de 2009, são pertinentes, motivo pelo qual propomos o acatamento de ambas.

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 373, de 2009, e pelo acatamento das emendas apresentadas pelo Senador Sérgio Zambiasi.

Em decorrência, o texto consolidado, que submetemos à apreciação dessa Casa é o seguinte:

Projeto de Lei do Senado, nº 373, que altera a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências para definir procedimentos de gestão cooperativa do Sistema Único de Saúde pelos entes federados.

Art. 9º - As direções do SUS no âmbito da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios promoverão a cooperação intergovernamental, e interinstitucional necessárias para assegurar à integralidade e a qualidade da atenção a saúde à população, bem como a oferta suficiente de ações e de serviços públicos de saúde em todos os níveis de atenção e de complexidade tecnológica, respeitando a regionalização do sistema.

Art. 9-B. Para o cumprimento da cooperação de que trata o art. 9-A, os gestores, nas esferas da União, dos estados e municípios, deverão, por meio de compromissos assumidos em pactos de gestão firmados no âmbito da comissão de intergestores e de colegiados de gestão regional, executar a gestão cooperativa do SUS. Essa lei entra em vigor após decorridos 80 dias, 180 dias da data de sua publicação."

Então é esse meu relatório, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Papaléo, eu quero parabenizar V. Exa. pelo trabalho, sei da sua dedicação exatamente dessa questão que o senhor também conhece de perto, tem como dar uma... Não somente seu conhecimento, sua experiência, então nós... Ia suspender a votação, porque não tinha quórum, mas agora...

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Os eleitores do Casagrande chegaram.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Quatro, cinco, seis, sete. Quantos temos? Conferir aqui o quórum. Temos quórum?

Não havendo quórum para a votação terminativa, vamos suspender a discussão e a votação, transferindo para a próxima reunião.

Coloco agora, para análise dos senhores, quatro requerimentos de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando audiência pública.

O senador teve que viajar, agora uma hora da tarde, ele estava pegando voo, sua filha vai ser 'cirurgiada' lá no Rio Grande do Sul, e ele pediu que apresentasse esses requerimentos, que são importantes para dar subsídio à análise de vários projetos, e que eu passo agora a ler.

"*Com fundamento no disposto no art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso II, a realização de audiência pública, no âmbito da Subcomissão Permanente de Defesa do Emprego e da Previdência Social, conjunta a Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para discutir questões relativas à perícias médicas*."

Na realidade já existe no calendário de audiências públicas já definidas pela comissão, uma audiência pública voltada para essa questão de perícia médica.

Sendo aprovado o requerimento, vou sugerir ao Senador Paulo Paim de que façamos em conjunto com os demais requerimentos dessa comissão, da Comissão de Assuntos Sociais, numa mesma data. Já tinha sido solicitado desde o ano passado, e que eu acho que o senador, por solicitação de vários senadores, inclusive do Senador Flávio Arns, sobre perícias médicas.

O segundo requerimento é..."*A realização de audiência pública no âmbito da Subcomissão Permanente de Defesa do Emprego, com vista a discutir questões referentes à criação do fundo de financiamento para micro, pequenas e médias empresas. Para tanto, gos-*

taríamos fossem convidados as autoridades da lista anexa, e outras a serem definidas pela própria Comissão. Prefeito Ailton Magalhães, de Carazinho, Rio Grande do Sul; Universidade de Passo Fundo, Campus de Carazinho; Universidade Luterana do Brasil, Diretor Professor Valdemar Sjlender e Pery Sommer Pereira, Coordenador do Fórum de Infraestrutura e Logística."

Terceiro Requerimento também para audiência pública no âmbito da Subcomissão Permanente de Defesa do Emprego e da Previdência Social, conjunta com a Comissão de Direitos Humanos, com vistas a discutir questões referentes às estruturas sindicais no Brasil, envolvendo sindicatos, centrais e confederações, e com reflexo na vida do trabalhador.

E o quarto Requerimento é conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado, devendo ser realizada no âmbito da Subcomissão Permanente de Defesa do Emprego e da Previdência Social, com vista a discutir o reflexo da aposentaria especial, periculosidade e insalubridade na saúde e qualidade de vida do trabalhador.

São esses os requerimentos.

Em votação, proponho que o relacionado com as perícias médicas sejam anexado às solicitações dessa Comissão, já que a data já está programada, e os demais requerimentos em votação. Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Não havendo mais nada a tratar, encerramos essa reunião, convocando a próxima, para a próxima quarta-feira, às 11 horas.

Muito obrigada, e um bom final de semana.

Ah, desculpe, é verdade, quarta é carnaval, quarta-feira após o carnaval, que é o dia 24; no dia 24 de fevereiro, após o carnaval.

E que na próxima quarta-feira todos estejam descansando de um bom carnaval, quarta-feira de cinzas.

Sessão encerrada às 12h34.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS 11 HORAS.

Às onze horas e quarenta minutos, do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dez, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, sob a Presidência da Senhora Senadora **Rosalba Ciarlini,** com a presença dos Senhores Senadores Paulo Paim, Geraldo Mesquita Júnior, Paulo Duque, Mão Santa, Adelmir Santana, Efraim Morais, Flávio Arns, Papaléo Paes, João Durval, César Borges, Inácio Arruda, Gim Argello e Cristovam Buarque, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais. Justificam ausência os Senadores Augusto Botelho e Marcelo Crivella. Deixam de comparecer a Senadora Fátima Cleide e os Senadores Roberto Cavalcanti, Renato Casagrande, Geovani Borges, Raimundo Colombo, Eduardo Azeredo e Mozarildo Cavalcanti. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 2ª Reunião, que é dada por aprovada. A Presidente dá início à apreciação dos itens não terminativos. **ITEM 20 – Não Terminativo – EMENDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, DE 2002.** Institui o Dia Nacional de Combate ao Dengue. **Autoria do PLS nº 23, de 2002:** Senador Vasco Furlan. **Autoria das Emendas:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Paulo Duque. **Relatório:** Pela rejeição das Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer contrário às Emendas nºs 1 e 2 da Câmara dos Deputados ao Projeto. **EXTRAPAUTA - ITEM 22 - Não Terminativo - EMENDAS DE PLENÁRIO Nº 1 e 2 AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 220, DE 2009.** Altera o art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de redefinir os critérios para caracterização das atividades ou operações perigosas. **Autoria do Projeto:** Deputada Vanessa Grazziotin. **Autoria da Emenda nº 1-PLEN:** Senador Osvaldo Sobrinho. **Autoria da Emenda nº 2-PLEN:** Senador Flexa Ribeiro. **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela Rejeição das Emendas nº 1-PLEN e nº 2-PLEN. **Resultado:** Aprovado o Parecer pela rejeição das Emendas nº 1-PLEN e nº 2-PLEN. Aprovado Requerimento nº 9 – CAS, de urgência para a matéria. **EXTRAPAUTA - ITEM 23 - REQUERIMENTO Nº 09, DE 2010 – CAS -** "Requeiro, nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, **urgência** para o Projeto de Lei da Câmara nº 220, de 2009, que 'Altera o art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de redefinir os critérios para caracterização das atividades ou operações perigosas', de autoria da Deputada Vanessa Grazziotin." **Autoria:** Senadora Rosalba Ciarlini e Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **EXTRAPAUTA - ITEM 24 - REQUERIMENTO Nº 10, DE 2010 – CAS -** "Com fundamento no disposto no Art. 58, § 2.º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 93, inciso I, do RISF, Requeiro a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com vistas a instruir o Projeto de Lei do

Senado nº 238, de 2004, que 'Institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências'. Para tanto, gostaríamos que fossem convidadas as seguintes pessoas: - Sr. Max Vianna – Agente licenciado pela Federação Internacional de futebol - FIFA; - Sr. Aníbal Rouxinol **–** Diretor Jurídico do Botafogo futebol e Regatas; - Dr. André Luís Bossolan – Diretor Geral do Planalto Futebol Clube e representante legal do Liverpool Football Club**;** e - Sr. Isaías Tinoco, Gerente Geral de Futebol do Clube de Regatas Flamengo." **Autoria:** Senador Geraldo Mesquita Júnior. **Resultado:** Aprovado. **EXTRAPAUTA - ITEM 25 - REQUERIMENTO Nº 11, DE 2010 – CAS -** "Com fundamento no disposto no Art. 58, § 2.º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 93, inciso I, do RISF, **REQUEIRO** a realização de Audiência Pública, com vistas a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 443, de 2009, que "Estabelece a duração máxima de jornada de trabalho do farmacêutico." Para tanto, gostaríamos que fossem convidadas as seguintes pessoas: - Sr. Pedro Zidoi - Presidente da Associação Brasileira do comércio Farmacêutico – ABCFARMA**;** - Sr. Sergio Mena Barreto - Presidente Executivo da Associação Brasileira de Redes de Farmácia - ABRAFARMA; - Dr. Cácito Augusto Esteves - Advogado da Câmara Brasileira de Produtos Farmacêuticos da Confederação Nacional do Comércio Farmacêutico – CNC; e - Sr. Danilo Caser, Farmacêutico, Presidente da Federação Interestadual de Farmácias – FEIFAR." **Autoria:** Senador Geraldo Mesquita Júnior. **Resultado:** Aprovado. **EXTRAPAUTA - ITEM 26 - REQUERIMENTO Nº 12, DE 2010 – CAS -** "Aditamento ao Requerimento nº 74, de 2009 – CAS. Senhora Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais do Senado Federal, Requeiro a inclusão do nome do Secretário Executivo do Conselho Nacional de Combate à Pirataria, Dr. André Barcellos." (**Assunto:** A pirataria na medicina / medicamentos no País). **Autoria:** Senador Papaléo Paes**. Resultado:** Aprovado. **ITEM 18 -** Não Terminativo **- PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 369, DE 2008 -** Veda a realização de concurso público exclusivo para a formação de cadastro de reserva. **Autoria:** Senador Expedito Júnior. **Relatoria:** Senador Efraim Morais. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 6 - Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 302, DE 2007 -** Isenta o aposentado maior de 60 anos por invalidez de exame médico-pericial. **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Senador Paulo Duque. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com duas Emendas que apresenta. **Resultado:** Lido o Relatório; adiada a discussão e votação da matéria. **ITEM 7 - Não Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 364, DE 2008 -** Altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução de despesa com prótese auditiva da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física. **Autoria:** Senador Expedito Júnior. **Relatoria:** Senador Mão Santa. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com duas Emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1-CAS e 2-CAS. Ficam adiados os demais itens da Pauta, a saber: **Item 1 -** Terminativo - Projeto de Lei do Senado Nº 147, de 2003**. Item 2 -** Terminativo **-** Projeto de Lei da Câmara Nº 30, de 2009. **Item 3 -** Terminativo - Projeto de Lei do Senado Nº 56, de 2007. **Item 4 -** Terminativo **-** Projeto de Lei do Senado Nº 373, de 2009. **Item 5 -** Terminativo **-** Projeto de Lei do Senado Nº 432, de 2003. **Item 8 -** Terminativo **-** Projeto de Lei do Senado Nº 368, de 2009. **Item 9 -** Terminativo **-** Projeto de Lei do Senado Nº 117, de 2009. **Item 10 -** Terminativo - Projeto de Lei da Câmara Nº 196, de 2009. **Item 11-** Terminativo - Projeto de Lei do Senado Nº 56, de 2009. **Item 12-** Terminativo **-** Projeto de Lei do Senado Nº 528, de 2003. **Item 13 -** Terminativo **-** Projeto de Lei do Senado Nº 255, de 2007 - Tramita em Conjunto com **-** Projeto de Lei do Senado Nº 55, de 2009. Tramita em Conjunto com Projeto de Lei do Senado Nº 263, de 2007. **Item 14 -** Terminativo - Projeto de Lei do Senado Nº 28, de 2008. **Item 15 -** Terminativo **-** Projeto de Lei do Senado Nº 200, de 2008. **Item 16 -** Terminativo - Projeto de Lei do Senado Nº 168, de 2009. **Item 17 -** Terminativo **-** Projeto de Lei do Senado Nº 161, de 2005. **Item 19 -** Não Terminativo **-** Projeto de Lei do Senado Nº 352, de 2008. **Item 21-** Não Terminativo **-** Projeto de Lei da Câmara Nº 52, de 2006**.** Usam da palavra os Senadores Paulo Paim, Geraldo Mesquita Júnior, Paulo Duque, Mão Santa, Efraim Morais e a Senadora Rosalba Ciarlini, Presidente da Comissão. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, encerra-se a reunião às treze horas e dez minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente, Senadora Rosalba Ciarlini, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senadora **Rosalba Ciarlini,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2010. Os senadores que

aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovada.

Passamos, agora, à apreciação, inicialmente, dos itens não terminativos.

"O Item 20, que instituiu... Ementa da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº. 23, de 2002, que instituiu o Dia Nacional de Combate a Dengue". Autoria do PLS 23, de 2002 *é o* Senador Vasco Furlan. Autoria das Emendas: Câmara dos Deputados. Relatoria do Senador Paulo Duque.

É Item 20, Senador Paulo Duque, que o senhor é relator.

"O Relatório é contrário as Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto."

Com a palavra o Senador Paulo Duque, Item 20, que está na página 234. *"Instituiu o Dia Nacional de Combate ao Dengue."*

Inclusive, apesar de esse projeto ser de 2002, ele, agora, está mais atual do que nunca, porque a cada ano, nesse período, em função das chuvas e das fortes temperaturas, infelizmente, em muitas cidades, a dengue volta a ser um problema muito sério. Então, tudo que for possível para que possamos realçar as medidas preventivas necessárias e o envolvimento da sociedade no combate à dengue é bem-vindo.

Página 234--

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senador Paulo Duque.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Eu, no meu voto, eu proponho a rejeição das Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto.

Estou procurando, agora, as emendas, que não estão aqui.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu vou pedir aqui à secretária... O Senador Paulo Duque está precisando de um apoio para localizar--

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): As emendas.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): --do projeto.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Cadê as emendas?

A Câmara pretende que o art. 1º tenha a seguinte redação:

"É instituído como Dia Nacional de Combate ao Dengue o penúltimo sábado do mês de novembro, com o objetivo de mobilizar iniciativas do poder público e a participação da população para a realização de ações destinadas ao combate ao vetor da doença, sem prejuízo das ações continuadas de prevenção à doença, aconselhadas pela vigilância epidemiológica."

V. Exa., que é médica, talvez possa até me ajudar nisso.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, senador. V. Exa....

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Eu não vejo ser uma necessidade premente. O Dia Nacional de Combate à Dengue deve ser todos os dias. Minha opinião, todos os dias.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Concordo plenamente.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Deve ser permanente. Então, não vamos fazer uma festa no dia "x" de novembro.

Mas eu já dei parecer, e... Ficaria assim:

"Congresso Nacional decreta:

É instituído como Dia Nacional de Combate ao Dengue o penúltimo sábado do mês de novembro".

Eu já li, e veio assinado aqui pelo Senador José Sarney.

De maneira que eu mantenho meu parecer. Já dei o parecer. Está na página 237, pura e simplesmente rejeitando as Emendas da Câmara dos Deputados.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, passamos à aprovação.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sra. Presidente, eu apenas estou com uma dúvida. Eu quero, naturalmente, contribuir, somente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Pelo que percebo é um projeto que a Câmara aprovou, que é o Dia Nacional da Dengue, e o relator, a sua posição é favorável à... Contra as emendas, mas favorável--

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Rejeito as Emendas da Câmara dos Deputados.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Rejeita as emendas e é favorável.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Mas mantém--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Mantém o texto original que veio da Câmara.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu quero dizer que sou totalmente favorável, eu acompanho o relator--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu posso, inclusive, ler aqui o texto.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu acompanho o relator. Já entendi.

Quero dizer que, inclusive, no Rio Grande do Sul, nesse momento, há um surto de dengue. Inclusive, numa agenda que eu vou fazer esse final de semana, em Ijuí, há uma indicação para que não se viaje para a região, mas eu irei para região assim mesmo.

Mas acho que o relator foi feliz. Vamos manter essa linha: todos os dias são dias de combate à dengue. E, apenas, aqui, o que o Senado fez foi ter uma simbologia, por isso não há motivo de acatar as Emendas da Câmara, mas manter o projeto original, que vai para sanção.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Ele não impede que dia 1º de novembro, no sábado, eu esteja lá também.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Na realidade, eu posso aqui fazer uma observação, até que o senhor me citou como médica.

Na realidade, a dengue, ela tem que ser um trabalho contínuo. Mesmo quando nós não estamos no período das epidemias, que é mais esse período onde as chuvas de verão vão chegando, com o clima mais quente que ajuda na proliferação de mosquito, mas todo tempo é tempo de se orientar sobre as medidas preventivas, que todas que estão sendo divulgadas, através da televisão, do rádio, enfim, todos os recantos.

O que o Congresso está querendo é dar um realce a essa questão, de forma a ter um dia, onde toda a nação se mobilizaria, independente das ações a serem desenvolvidas no dia a dia.

Então, não havendo mais quem queira discutir...

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Não, só gostaria de fazer uma observação.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, senador.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): O que houve nesse último carnaval no Brasil todo; no Rio de Janeiro, especificamente? Abandonou-se a ida aos bailes famosos, baile do Copacabana, baile do Iate, do Monte Líbano, do Flamengo, Vermelho e Preto. Acabou. E o povo foi para rua, numa atitude que há muito tempo eu não via. Como se fosse uma verdadeira revolução. O povo quis se divertir na rua, ignorando qualquer tipo de contaminação, de dengue ou [ininteligível].

Então, há uma mudança de mentalidade para a gente ficar com filigranas de "Vamos celebrar o Dia da Dengue". "Hoje é Dia Contra a Dengue." O povo está mudando, Presidente. Deu uma demonstração, e sem violência. O Rio violento, foi o Rio pacífico, com 3 ou 4 milhões de pessoas na rua, todos os dias.

Por isso é que eu até... Nem precisava dizer nada, deixar passar e tal. Mas dada a condição de médica de V. Exa., o que é um negócio muito primoroso nessa comissão, é que eu faço questão de dizer a V. Exa. tudo isso que acabei de falar, e dizer ao Senador Paim que estaremos lá no Rio Grande do Sul, se for necessário.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Estão convocados já.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Faço aqui só uma observação: carnaval na rua, acho que esse fenômeno aconteceu em todo o Brasil. Porque, na realidade, eu passei os dias de carnaval visitando vários pontos do meu estado. Eu fui ao Seridó, na cidade de Caicó, fui... Bem, aqui, para quem conhece o estado, eu fui a mais de dez cidades, visitando, acompanhando aquela movimentação, e o carnaval estava na rua. Realmente é rua. Os clubes estão sendo coisas já de outra época.

Mas a dengue... O problema é que a dengue está dentro de casa. Se você não cuidar daquele vasinho, daquele copo que ficou um restinho d'água, daquele balde que fica o resto de água de roupa lavada, sei lá de quê, de tanta coisa, da piscina que não é tratada. Isso aí é questão... As questões da dengue também estão dentro de casa. Aí o mosquito, ele se prolifera naquela pocinha d'água e vai para as ruas, vai para todos os recantos.

Então, eu quero aqui fazer esse alerta, para que nós possamos realmente ampliar, cada vez mais, a divulgação, e fazer com que, desde a criancinha, todos tenham os seus cuidados; criancinha até da terceira idade.

Não havendo mais quem queira discutir, em votação.

Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado a matéria.

Passamos, agora, ao Item 22. Extrapauta.

Em votação a inclusão do Item 22, extrapauta, de autoria do Senador Paulo... Por solicitação do Senador Paulo Paim. Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram.

Passamos, então, ao Item 22. Extrapauta. Decisão não terminativa. *"Emendas de Plenário nº 1 e 2 ao Projeto de Lei da Câmara nº 222/2009, que altera o art. 193, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decretado-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de redefinir os critérios para caracterização das atividades ou operações perigosas".* Autoria do Projeto: Deputada Vanessa Grazziotin. Autoria da Emenda nº 1 em Plenário: Senador Osvaldo Sobrinho. Autoria da Emenda nº 2 em Plenário: Senador Flexa Ribeiro. A relatoria é do Senador Paulo Paim. E

o parecer é pela rejeição das Emendas nº 1 e nº 2, não do projeto.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim para proferir o seu relatório.

É o Item 22. Extrapauta.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): As emendas do Senador Paulo Paim?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não, é extrapauta. Ele vai ler o relatório ao PL.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Está rejeitando algumas emendas?

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Isso.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Ele está rejeitando as emendas.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Na verdade, Sra. Presidente, eu vou tentar ser mais o sucinto possível. Esse projeto não é de minha autoria, é da Deputada Vanessa Grazziotin. O projeto foi aprovado por unanimidade lá na Câmara dos Deputados, foi, também, nessa comissão, aprovado por unanimidade, e foi remetido ao Plenário.

No Plenário, o projeto recebeu duas emendas: uma emenda do Senador Flexa Ribeiro, que V. Exa. já leu, e uma emenda do Senador Osvaldo Sobrinho.

Eu entendi pela rejeição das duas emendas somente, mantendo o projeto original. Porque o objetivo desse projeto é nós termos parâmetros para conceder aposentadorias especiais para os trabalhadores que trabalham, principalmente, em áreas consideradas periculosas, penosas, inflamáveis, explosivas.

Se eu acatar as emendas, eu estou diminuindo a abrangência do projeto da senadora. Nós sabemos que o projeto apenas estipula parâmetros, e os critérios serão determinados pela legislação que existe no próprio Ministério do Trabalho.

Por esse motivo é que eu dei o parecer rejeitando as duas emendas, e mantendo projeto. Lembrando que o projeto volta ao Plenário, o Plenário é que vai decidir se aprova ou não o projeto. Automaticamente ele volta ao Plenário.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão a matéria.

É o projeto que trata do adicional de periculosidade, pagamento ao empregado, na forma aprovada na comissão. *"É o projeto para redefinir os critérios para caracterização das atividades ou operações perigosas."*

Em discussão a matéria.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Nós estamos discutindo a emenda, não é?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não, as emendas, o Senador Paulo Paim rejeitou. O projeto... Ele é pela aprovação no seu projeto original.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Vindo da Câmara, e que essa comissão já aprovou. Duas emendas, dei o parecer pela rejeição, mantive a posição da comissão, e ele volta ao Plenário.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): É interessante aqui, inclusive falar. Por exemplo: *"Emenda 1: Muda o artigo que considera perigosa a atividade de vigilância em transporte de valores"*.

Ora, então tudo é perigoso. Transporte de valores, caixa de banco e detetive ou investigador ou delegado, na sua atividade, não é? Transporte de valores. Não pode ser, na minha opinião, considerado como um... enquadrado nesse processo.

Parece, Senador Paim, foge um pouco, não?

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador, na verdade, esse projeto, ele é abrangente. Ele visa assegurar que todos aqueles que estão sobre uma área de risco, eles têm que ter o adicional de periculosidade. E pegando especificamente os policiais, a Polícia Civil, a Polícia Militar, já têm um adicional de risco. E aquele vigilante que tem um salário menor, e que transporta valores, e que muitos são assassinados--

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Mas não têm?

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Não têm.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Mas deve ter.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): É isso que eu estou propondo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não tem, senador.

O projeto vem para corrigir essa injustiça. É favor dos vigilantes que estão espalhados pelo Brasil todo.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Então não vou pedir vista do projeto, como eu ia pedir. Já estou esclarecido.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Ótimo. Obrigada, senador.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Por exemplo, o--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): E ele já foi votado. É porque houve uma solicitação - já estava para ir a Plenário - de ser reanalisado. Nós estamos fazendo, hoje, essa reanálise, o Senador Paulo Paim como relator.

E quero pedir aqui, não sei se cabe a mim ou à comissão colocar, para que se peça inclusive regime de urgência para ele ser analisado no Plenário, para

que, exatamente, a gente possa corrigir esse período em que já poderia ter sido encaminhado.

Se os senhores estiveram de acordo, essa comissão fará essa solicitação. Em regime de urgência. Não sei se eu estou indo contra o regimento. Sendo aprovado, que ainda não foi. Estamos aqui analisando.

Pronto, então... Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram.

O projeto está aprovado e gostaria de encaminhar a solicitação de pedido de urgência, para que ele seja apreciado o mais rápido possível pelo Plenário.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Aprovado o projeto e rejeitado as emendas.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Aprovado o projeto e rejeitado as emendas. Exatamente.

Em votação o requerimento de urgência do PLC, de autoria da Presidente Rosalba Ciarlini, com a participação dos Srs. Senadores que se encontram presentes: Senador Paulo Paim, Senador Papaléo, Senador Mão Santa, o Senador Paulo Duque, o Senador Geraldo Mesquita, e o Senador Cristovam Buarque. Geraldo Mesquita e Cristovam Buarque, se os senhores concordarem...

Os senhores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado? Aprovado o requerimento.

Então passamos agora... Nós estamos com quantos? Um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete...

Eu gostaria de fazer uma convocação aos Srs. Senadores que se encontram nos seus gabinetes ou em outras comissões: nós estamos... com mais dois senadores, poderemos votar os projetos terminativos. Temos, hoje, 17 projetos terminativos para serem analisados.

Passamos, aqui, à leitura do requerimento de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior:

"Com fundamento do disposto no art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública, com vistas a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2004, que instituiu normas gerais sobre o desporto e dá outras providências.

Para tanto, gostaríamos que fossem convidadas as seguintes pessoas: Sr. Max Vianna, agente licenciado pela Federação Internacional de Futebol – FIFA; Sr. Anibal Rouxinol, diretor jurídico do Botafogo Futebol e Regatas; Dr. André Luis Bossolan, diretor-geral do Planalto Futebol Clube e representante legal do Liverpool Football Club; e Sr. Isaías Tinoco, gerente-geral de futebol do Clube de Regatas Flamengo."

O autor do requerimento é o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Passo a palavra ao autor do requerimento para fazer...

Em votação o requerimento do Senador Geraldo Mesquita.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Eu quero entender melhor o requerimento.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Ele requer a realização de uma Audiência Pública com vistas a instruir um Projeto de Lei de nº 238. Esse projeto de Lei--

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Já existe.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): --instituiu normas gerais sobre o desporto--

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Sobre?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sobre o desporto, sobre o esporte, e dá outras providências.

Então, ele, como é o relator desse projeto, o Senador Geraldo Mesquita está pedindo para que seja feita uma Audiência Pública exatamente para que ele possa, nós possamos receber instruções, debatermos a questão e, assim, o projeto possa ser melhor instruído.

Então, colocou aqui o nome dos convidados para audiência.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Quais são mesmo?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sr. Max Vianna, que é agente licenciado pela Federação Internacional de Futebol – FIFA; Sr. Anibal Rouxinol, diretor jurídico do Botafogo Futebol e Regatas; Dr. André Luis Bossolan, diretor-geral do Planalto Futebol Clube e representante legal do *Liverpool Football Club*; e o Sr. Isaías Tinoco, gerente-geral de futebol do Clube de Regatas Flamengo.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Está faltando um inglês, *Liverpool*.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não, é porque o Dr. André Luis Bossolan, ele é diretor-geral do Planalto Futebol Clube e representante legal do *Liverpool Football Club*.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Ah, certo. Agora entendi.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sra. Presidente, sem querer--

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): É claro que houve uma série de omissões aí, tipo Fluminense, Vasco, Bangu, etc., mas eu, para não atrapalhar o projeto, não vou apresentar emenda e nem vista.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Aqui já está o Botafogo, que é campeão da Taça Guanabara, já está o Flamengo, que também é campeão. Está faltando Fluminense, Vasco, mas eles vão representar todos. Está muito bem.

Em votação o projeto.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sra. Presidente--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Para discutir. Pois não--

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): --eu sou um apaixonado pelo esporte, pelo desporte, enfim. Eu estou entendendo a grandeza do projeto, pelo Grêmio, pelo Inter, pelo Caxias, pelo Juventude.

[risos]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Olha, eu vou falar, então, dos meus times, que são aqueles--

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Daqui a pouco o Brasil lá de Pelotas vai dizer: "E nós, aqui, como é que ficamos?

Eu estou entendendo, eu acho--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Porque chegaram à primeira divisão.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Em vésperas... Em véspera de [ininteligível] já está aprovado, das Olimpíadas, da Copa do Mundo no Brasil.

Eu estou achando tão importante esse requerimento que talvez nós devíamos fazer em conjunto, a proposta do Senador Geraldo Mesquita Júnior, com a Comissão de Educação, Esporte e Lazer. Fazemos as duas, e, quem sabe, eu diria aqui até como uma sugestão, meu caro amigo Mesquita, chamarmos até, convidarmos, se ele assim concordar, o próprio Ministro dos Esportes - não sei como é que o Senador Geraldo está vendo –, para que a gente faça uma conversa junto com a Comissão de Educação, Cultura e Esporte sobre todo esse tema que pode envolver as Olimpíadas e até a Copa do Mundo, que já está aprovada que será no Brasil, em 2014.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Sra. Presidente, pela ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, senador. Autor do requerimento--

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Antes de mais nada, eu queria pedir desculpas. Na hora que V. Exa. se referiu ao requerimento, eu estava recebendo uma convocação aqui do Presidente do meu partido, era algo de fundamental importância, e não pude me pronunciar no momento.

Ouvi atentamente aqui as ponderações do Senador Paim. Concordo.

A matéria trata do esporte, e acho que esporte, precisamos ouvir todos. Todos aqueles que, de uma forma ou de outra, têm a ver com o esporte. De minha parte, Senador Paim, não há qualquer objeção: o ministro e quem mais acharmos por bem chamarmos aqui para debater o assunto. Acho que quanto mais pessoas vierem aqui falar do esporte das... expressar sua opinião, acho que o ganho será maior.

Portanto, não há nenhum objeto em relação à proposta feita pelo Senador Paim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu gostaria, inclusive, de colocar que o projeto que está aqui, na CAS, ele, depois de ser instruído, votado, ele irá para Comissão de Educação. Então, acho que seria algo realmente algo muito bom que pudesse já haver essa Audiência Pública em conjunto. E nós, que somos membros também da Comissão de Educação, levaremos essa proposta.

Então, em votação. Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram.

Passamos agora à votação de um outro requerimento, também de autoria do Senador Geraldo Mesquita, a quem concedo a palavra.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Obrigado, Presidente.

Mais uma vez, eu partilho da ideia do Senador Paim de que toda matéria de relevante interesse o Senado, as nossas comissões, nós não pudemos deliberar sobre essas matérias, sem ouvir setores relacionados ao assunto em pauta, portanto.

O Projeto de Lei do Senado 443 estabelece a duração máxima de jornada de trabalho do farmacêutico.

Achei por bem, Senador Paim, Sras. e Srs. Senadores, travar um amplo debate aqui acerca da questão, trazendo as pessoas envolvidas com a atividade.

Portanto, o requerimento trata da... propõe, mais uma vez, a realização de Audiências Públicas para que, ouvindo pessoas que são referência no setor, Senador Paim, possamos melhor colher elementos para deliberar nessa comissão.

A proposta é de realização de uma comissão para ouvirmos o Presidente da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico, Associação Brasileira de Rede de Farmácia, advogado da Câmara Brasileira de Produtos Farmacêuticos, Federação Interestadual de Farmácia, e estamos abertos para outras sugestões que, porventura, possam surgir. A ideia é esgotarmos a discussão do assunto.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Para discutir, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não. Com a palavra o Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Não, só concordar, mais uma vez, com Senador Geraldo Mesquita Júnior, e que, se ele assim entender, e ele abriu essa possibilidade...

Porque eu fui procurado, Senador Geraldo Mesquita Júnior, por cerca de uns... acho que uns 30 farmacêuticos do Rio Grande do Sul, no meu gabinete, e eles pediram exatamente isso que V. Exa. está propondo: que houvesse uma Audiência Pública com debate mais profundo sobre esse tema, pela importância dele, já que nós temos, eu diria, quem sabe, milhões de farmácias em todo o país.

Por isso, se V. Exa. entender, na aprovação final, eu gostaria de indicar, inclusive, num segundo momento, um desses membros dessa comissão que me procurou, e que me pediram que eu fizesse o movimento que está fazendo nesse momento o Senador Mesquita Júnior.

Totalmente favorável.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em votação. Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram.

O requerimento está aprovado, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, para... *"Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 443, de 2009, que estabelece a duração máxima de jornada de trabalho do farmacêutico"*, e a solicitação, também, do Senador Paulo Paim, que deverá encaminhar o nome do... também será analisada.

Passamos, agora, ao requerimento de autoria do Senador Papaléo Paes:

"Aditamento ao Requerimento nº 74, de 2009, CAS.

Sra. Presidente da Comissão Permanente da Assuntos Sociais do Senado Federal.

Requeiro a inclusão do nome do secretário-executivo do Conselho Nacional de Combate à pirataria, Dr. André Barcellos."

Nós vamos ter uma Audiência Pública amanhã. Essa Audiência Pública é em conjunto com a Subcomissão Permanente de Promoção e Acompanhamento e Defesa da Saúde. Foi autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti. O assunto é pirataria na medicina, nos medicamento do país. Convidado foi o Dr. José Miguel do Nascimento Júnior, representante do Ministro da Saúde, e o Dr. Pedro Ivo Sebba Ramalho, representante da ANVISA.

Nós temos aqui esse requerimento, que passo, agora, à votação.

Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pois não, senador.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Eu confesso que estava meio perdido, lendo um expediente do Conselho Federal de Farmácia, em que faz menção ao Projeto de Lei 268, de 2002. É esse? Tem um substitutivo da Senadora Lúcia Vânia.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não, é outro.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Mas não é esse? Não é agora?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: O senhor quer relatar?

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Só depois que eu acabar a minha faculdade de medicina.

Quer dizer que é outro, não é esse aqui, não tem nada a ver com esse? Eu voto com o relator. Quem é o relator? Voto com o autor do requerimento.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Ao Item 18. Decisão não terminativa. *"Projeto de Lei do Senado nº 369, de 2008, que veda a realização de concurso público exclusivo para formação de cadastro reserva".* Autoria do Senador Expedito Júnior e a relatoria é do Senador Efraim Morais. Parecer é favorável ao projeto.

A matéria irá, depois, à Comissão de Constituição e Justiça, em decisão terminativa.

"Em 10/02/2010, foi concedida vista aos Senadores Roberto Cavalcanti e Adelmir Santana, nos termos regimentais."

Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais para suas considerações.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

Na realidade, não houve, segundo a assessoria da comissão, nenhuma manifestação dos eminentes senadores que solicitaram vista ao nosso processo. E, já que a matéria volta à pauta, nós tivemos a oportunidade de apresentar o nosso relatório na última sessão, sobre o Projeto de Lei nº 369, do Senado Federal, de 2008, que é de autoria do Senador Expedito Júnior, e que *"veda a realização de concurso público exclusivo para formação de cadastro de reserva"*.

Nós já tivemos a oportunidade de discutirmos a matéria. Na minha justificativa, ou na justificativa também do Senador Expedito Júnior, o autor aponta que os excessos verificados em casos atuais de concursos para cadastros de reserva, sem que haja qualquer vaga a ser preenchida, configuram-se verdadeiros atentados aos princípios da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, ludibriando os candi-

datos, ao criar-lhes falsas expectativas de nomeação. A proposta não recebeu emendas e evidentemente que, em função disso, devo também dizer e registrar que haverá, em cada um desses concursos, sempre houve, desembolso de dinheiro público para remuneração das bancas examinadoras selecionadas, cujos valores não são desprezíveis.

Então, em função disso, mantenho o meu parecer, parecer favorável e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 369, de 2008.

Portanto, o parecer continua favorável, e espero o apoio dos demais companheiros desta comissão.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Para discutir.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Sobre a ideia desse projeto, objetivamente, abre o concurso, no Rio de Janeiro, para preencher 100 vagas de fiscais de renda. Cem vagas de fiscais de renda. Então, eu tenho que nomear os 100 primeiros fiscais de renda, se forem aprovados. E acabou. É isso? Acabou. Não tem que reservar mais 50 vagas para evitar novo concurso. Ou economizar dinheiro com o concurso.

Estou entendendo que o princípio desse projeto é cumprir exatamente o edital, sem especificar reserva como se hoje faz. É isso aí, Senador Efraim?

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Nobre senador, na realidade, além dessa situação que V. Exa. coloca, existem alguns concursos que são feitos só para que se tenha um cadastro de reserva, sem sequer ter as vagas. Isso está sendo feito no país todo. Isso é um absurdo. O estudante, ou melhor, o candidato se preparar para fazer o seu concurso, e esse concurso não tem nenhum sentido. Até porque é uma reserva de cadastro, para, depois, o Executivo, seja ele municipal, estadual ou federal, ele possa aproveitar ou não.

O que está acontecendo, infelizmente, no nosso país, seja em prefeitura, seja em estados, seja no Governo Federal, é que se faz o concurso, se tem as vagas, e nem isso sequer o Executivo convoca.

Eu vou dar um exemplo bem prático a V. Exa. Foi feito um concurso público no meu Estado da Paraíba para que pudesse aproveitar, para preencher as vagas nas penitenciárias; foram feitos concursos para agentes penitenciários. Passou um número, evidentemente... Eram cem... mil e poucas vagas. Esses homens e essas mulheres foram treinados, o Governo Estadual gastou com esse cidadão, depois de passarem no concurso. E sabe o que fez o atual governador da Paraíba, o governador José Maranhão? Convocou [ininteligível], pessoas que nunca passaram nem sequer em frente a uma cadeia pública; estão nomeados no lugar desses cidadãos que foram concursados, fizeram provas e, depois que fizeram as provas, não são convocados.

E olha que esse caso não é nem o que estou me referindo. Ainda existem casos em que eles fazem só para ter um banco de reservas de candidatos. Eu acho um verdadeiro absurdo, desrespeito ao cidadão, e gastando recursos públicos. Por isso é que eu entendo que o Senador Expedito Júnior, em bom momento, ele colocou esse projeto para que se acabe com a exploração ao cidadão.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em votação.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Não sei se fui claro a V. Exa.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O nobre senador ficou satisfeito com a informação?

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Claro. Apenas citou um exemplo da Paraíba, mas esse fato deve estar ocorrendo no Governo Federal, nos Governos Estaduais, nos Governos Municipais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Todos eles.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Todos eles. Logo, não vamos deixar a Paraíba isolada, vamos fazer a coisa--

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Eu agradeço a solidariedade de V. Exa.--

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Generosidade.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): --em nome de vários concursados, em várias áreas: na educação, nesse caso, da justiça, no caso da CAGEPA, na Paraíba, e tantos outros que o governo não convoca os concursados. Isso é um absurdo e desrespeito a esse cidadão.

Hoje mesmo está se vencendo um concurso, um desses concursos, na Paraíba, para os policiais militares, que foram treinados, e, lamentavelmente, mais uma vez, o governo não chamará, porque vai [interrupção no áudio], eleitorais que não foram treinados, que não participaram de nada, e, lamentavelmente, a nossa justiça permite que isso aconteça.

Eu entendo que é hora da justiça eleitoral entender de que não é possível se usar em ano eleitoral cargos *pro tempore*, pessoas... E olha que o governo já nomeou mais de dez mil *pro tempore*, na Paraíba. Eu estou falando dez mil *pro tempore*, e comemorou, semana passada, um ano de governo. Veja V. Exa. em que estado se encontra a Paraíba.

E sabe qual é a justificativa, senadores, que não convoca esses concursados? É de que é em respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, que está acima do teto. Como é feito o contrato de gaveta, como é feito que o cidadão vai por produção.

Então é preciso que os Tribunais de Contas, que o Tribunal de Contas da União, que o Ministério Público, que fiquem todos, e entendam que isso é um verdadeiro desmando, e um absurdo, e desrespeito àqueles homens e mulheres que estudaram, que fizeram o concurso e que precisam ser respeitados e convocados para assumir as suas funções.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): O Senador Efraim está defendendo com muito ardor essa sua tese.

Por exemplo, aqui, no Senado, foi feito um concurso para várias, vários cargos. Vários cargos. Não foram chamados todos. Eu pergunto, se alguém sabe me explicar: e aqueles que passaram e ainda não foram chamados, e estão, vamos dizer assim, na boca de espera para serem chamados, poderão ser chamados? Não há uma validade, não há validade para o concurso?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Dois anos.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): De dois anos.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Dois anos, e há possibilidade de prorrogação. Então, eu acho que se há, se existem as vagas, independe de ser na Paraíba, no Rio de Janeiro, no Senado Federal, ou qualquer instituição desse país, pública, que foi feito concurso, tem que ser convocado.

Se eu abro um concurso para 100 vagas, eu tenho que... É porque existem 100 vagas. Então, eu tenho que chamar.

Nós temos que entender que ou nós buscamos algo que obrigue a se fazer essa convocação. Porque se eu abro o concurso, se eu digo que tem 100 vagas, é porque existem 100 vagas. Porque eu não posso, aleatoriamente, dizer que existem "x" vagas. Eu tenho que convocar.

Por isso, eu acho, repito, reitero, é uma irresponsabilidade de quem tem a obrigação de chamar, e não o faz em função do desrespeito que tem com o cidadão que passa noites, dias, estudando, pagando cursinho, se submetendo a todo tipo de aperto dentro da sua vida e da sua agenda, para que passe no concurso desse, e, depois, não é respeitado por aqueles que são responsáveis por essa convocação. Daí o meu entender de que, neste caso, isolado, que é o caso do projeto que estão discutindo, esse é que é o maior absurdo ainda, porque é concurso para o qual não tem vaga. Esse não tem nem sentido de existir.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Não tem nem ato secreto.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Não, não tem nem ato secreto nesse, porque não tem vaga.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Então passamos, agora...

Senador Geraldo Mesquita para discutir.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Senadora, eu quero me associar ao relatório do Senador Efraim, por uma questão muito básica. No meu modesto entendimento, acho que não se pode cogitar de concurso público, sem existência de vaga. Não havendo vaga, não há que se falar em concurso público, para preencher o que não existe.

Agora, não sei se há tempo hábil, se o Senador Efraim acolheria uma emenda, mas eu faria uma emenda ao relatório dele. Senador Efraim, acaba com essa farra simplesmente proibindo a cobrança de taxa para realização de concurso para formação de quadro de reserva. Acabava, acaba na hora, Senador Efraim, entende? Ao invés de proibir a realização, eu sugiro que se proíba é a cobrança de taxa de inscrição nesses concursos, porque aí acaba com a prática na fonte.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): A indústria do concurso.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Acaba com a indústria.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Senador, se nós acabamos de uma vez por todas com esse tipo de concurso, não precisa. Vamos acabar de uma vez por todas.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): É verdade.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Eu entendo que, mesmo que se acabe com a taxa, mas nós vamos, ainda vamos ter um desgaste... O custo público.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): É, o custo público. O senhor tem razão, V. Exa. tem razão.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Não vai ter a taxa, mas vai ter o custo público desnecessário; é jogar dinheiro fora que pode ser aplicado de outra forma. Então, eu acho que o mais correto é nós acabarmos, de uma vez por todas, esse tipo de concurso, que ele é inócuo, ele não tem sentido. É de se iludir ao cidadão que vai ter um cadastro, que, muitas vezes, não serve para nada. Na maioria das vezes, não serve para nada.

A intenção de V. Exa. é louvável. Se fosse pela manutenção desse tipo de concurso, eu diria que era fundamental a emenda de V. Exa.. Agora, eu entendo que o objetivo e o teor do projeto, ele é mais profundo, e resolve, de uma vez por todas, toda essa questão de concurso para cadastro.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sra. Presidente, eu não queria falar, mas eu não me contive aqui.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu também estou aqui me segurando para não falar, porque--

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Mas eu vou falar muito rápido.

Eu quero dizer que concordo com praticamente tudo que foi dito. Existe uma verdadeira indústria do concurso público. Senador Geraldo Mesquita Júnior, a sua fala me provocou a falar.

Eu apresentei um projeto que, pelo menos, quando o cidadão que está fazendo o concurso comprovar que ele ganha o seu salário, seu vencimento, menos que três salários-mínimos, que ele não pagasse a taxa. O projeto foi derrotado. Eu só peguei para quem ganha, no máximo, até três salários-mínimos. Enfim, por uma série de motivos, o projeto acabou não avançado.

Eu mesmo, aqui no Congresso, Senador Paulo Duque, na linha que V. Exa. falou, eu recebi diversas comissões de concursados, na Câmara e no Senado: *"Olha, está vencendo os dois anos, não fomos chamados, o número de vagas previsto não foi preenchido, e já está se encaminhando um outro concurso"*.

Por isso que eu entendo que, no mínimo, esse projeto é o mínimo que se pode fazer. Que, pelo menos, não se faça concurso para vagas não existentes. É isso que está dizendo o projeto. Tinha que ser muito mais radical até, na minha avaliação.

Com toda sinceridade, favorável ao projeto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em votação. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Quero parabenizar o relator, Senador Efraim, pela lucidez de realmente dar o seu parecer favorável ao projeto do Senador Expedito, que deixou aqui realmente sua marca de trabalho e de sensibilidade. E dizer que preocupada--

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Eu diria que nós, hoje, estamos fazendo uma grande homenagem a esse grande líder, esse grande companheiro, Expedito Junior. Acho que é uma homenagem que nós prestamos a esse grande senador, que fez um grande trabalho nessa Casa, e, com certeza, estará de volta, pela vontade do voto dos seus conterrâneos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu acho que talvez ele não volte, porque parece que os conterrâneos dele estão querendo que ele seja candidato lá no seu estado.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Volta para visitar.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Volta para nos visitar.

A governador, não é? Segundo o Senador Papaléo, que é lá da região.

Mas brilhante trabalho que ele fez no pouco tempo que aqui passou, mas deixou realmente projetos importantes.

E queria aqui, falando sobre a questão do concurso público, colocar que temos um projeto, aliás, uma PEC, que é exatamente, que já foi avaliada nas comissões, e já está também pronta para ir a Plenário, que é obrigando a que o concurso público defina o número de vagas, seja muito claro, e que os aprovados, de acordo com aquele número de vagas, sejam imediatamente convocados. Isso é algo, também, para corrigir o que nós assistimos, que o Senador Efraim acabou de colocar: pessoas que estavam concursadas, aprovadas, treinadas, e que não estão sendo convocadas no seu estado. Isso aconteceu e acontece também no meu estado.

E o que me motivou esse projeto foi a reclamação que recebemos dos policiais, dos futuros policiais, daqueles que tinham sido aprovados, treinados e não tinham sido chamados, no Rio Grande do Norte, e também de outras áreas.

Eu lembro de um jovem, que me mandou um *e-mail*, que se identificou, disse: *"Eu fui o primeiro colocado para professor de história e, até hoje,* já tinham passado mais de dois anos*, a Secretaria de Educação não me convocou"*. Enquanto isso, nesse período, na vaga que deveria ser dele – concursado, inclusive formado, com mestrado, com todas as condições de ser um grande professor –, estavam pessoas que não eram preparadas, fazendo, através de bolsas, de contratos temporários, por uma indicação política. Isso tem que acabar. Concurso tem que ser algo que realmente venha para dar o respeito ao cidadão. Aquele que estuda, que se prepara, mas faz o concurso, seja convocado dentro do prazo mínimo de 90 dias para aquelas vagas que têm que estar no edital. E aqueles que estiveram além, mas aprovados, ficarão, claro, dentro do período do concurso, também aprovados, e, numa necessidade, serão convocados, para que acabe com isso que está disseminado, em todo o Brasil, em todos os níveis de governo - municipal, estadual e federal. Deixam de valorizar aqueles que estudaram, que se prepararam, concursados, esquecem os concursos, descumprem a lei, e ficam fazendo contratos temporários, bolsa de trabalho, toda a forma de contratação utilizando o velho método da politicagem, porque aí se diz mesmo que é o QI, quem indica. Não é o QI da pessoa que está preparada, é quem indica. Isso não pode continuar num Brasil democrático, num país forte, num país, hoje, que nós sabemos que é visto e respeitado no mundo todo.

Com a palavra o Senador Mão Santa.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Senadora Rosalba Ciarlini, eu quero cumprimentar o Expedito Júnior, essa inteligência privilegiada, primeiro na escolha do relator, que é nosso Efraim.

Mas esse assunto, nós estamos até demorando muito a aperfeiçoar, porque...

Senador Paulo Duque, a história conta que o primeiro a buscar mérito nas pessoas foi na história grega, Péricles, 500 anos antes de Cristo. Ele já achava que não era cor, não era raça, não era dinheiro, era a capacidade. Antes de Cristo, já havia indícios da escolha pelo mérito. Péricles, [ininteligível], da Constituição que ele fez.

Então, já é tempo, Paulo Duque, de nós atingirmos uma lei que visa a perfeição dessa entrada no serviço público, pela porta estreita do concurso. Até a bíblia diz isso: a porta larga é farsa, é vadiagem; a porta estreita é que é... Então, esse foi um passo do aperfeiçoamento daquilo que a humanidade vem já consolidando o que é a melhoria do governo, das coisas públicas.

Então, meus cumprimentos ao Expedito Júnior, que ele tranquiliza a nossa democracia, onde ele se apresenta como um dos melhores políticos da sua geração, com perspectivas invejáveis. Podem ter tirado ele aqui do Senado, mas não tiraram o Expedito Júnior do coração do povo do seu estado, que hoje é respeitado pelas suas posições, pelo seu trabalho, pela sua inteligência, em todo o Brasil.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Senador Mão Santa.

Passamos agora...

Pois não, Senador Paulo Duque.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Uma menção às lembranças do nosso Senador Mão Santa, se V. Exa. me permite.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, V. Exa. está com a palavra.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Porque ele foi muito longe, ele foi na antiguidade, ele foi antes de Cristo, ele foi a Péricles, e isso me emociona, porque ele é um estudioso.

Mas eu vou me aproximar um pouquinho mais. Quero dizer a V. Exa., Deputado Mão Santa, que nós, no Distrito Federal antigo, antigo, na cidade do Rio de Janeiro, que depois passou a ser Estado da Guanabara, tivemos a sorte de ter quatro grandes governadores, mas o primeiro deles que só ganhou por 11 mil votos.

O primeiro deles chamava-se Carlos Lacerda. Foi um grande brasileiro, um tremendo orador, um homem polêmico. Tão polêmico que acabou com o negócio de nomeação de advogado da Prefeitura do Distrito Federal antigo, que era o melhor cargo que havia na República: ser advogado da Prefeitura do Rio de Janeiro era a glória. Quantos ex-ministros, quantos ex-governadores, quantas pessoas importantíssimas foram nomeadas advogado da Prefeitura do Rio de Janeiro? Pois bem. Quem é que acabou com esse negócio lá, no Rio de Janeiro? Carlos Lacerda. Nunca mais ninguém foi nomeado advogado da Prefeitura. Foi o primeiro cidadão governador a abrir concurso para advogado, procurador, da Prefeitura do Rio de Janeiro. Primeiro. Hoje, o Rio de Janeiro tem uma Procuradoria notável. Nunca mais nenhum advogado entrou pela janela.

V. Exa. foi muito longe. Eu quis chegar mais perto.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): V. Exa. me permite aqui. Esse aqui enriquece, ele é a experiência. Mas eu quero dizer, em homenagem ao Paim, que está do lado, e ao nosso Presidente, que ele nunca antes... Teve o antes, e o antes foi muito bem bom e muito bem preparado.

Getúlio Dorneles Vargas fez o DASP, o Departamento Administrativo do Serviço..., e o primeiro diretor foi Wagner Estelita, e convido a Rosalba Ciarlini a buscar o livro Chefia e Administração e Liderança, por Wagner Estelita, para mostrar aí, pelo menos para levar ao Presidente da República, pelo menos para ele olhar a capa, que teve o antes. É a coisa mais séria de administração pública. Wagner Estelita, primeiro diretor do DASP. Eu li e fiquei emocionado.

Então, esse país teve o antes, e o antes muito... E indico a V. Exa.. Olha, por esse livro, V. Exa. que já, já vai ser governadora do estado... Eu sei que V. Exa. sabe muito, foi três vezes prefeita - não foi prefeitinha, não, foi prefeitona.

Mas eu aprendi muito com esse livro. Talvez o senhor tenha conhecido ele pessoalmente, não, Duque?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Mão Santa, eu quero agradecer, vou procurar esse livro, vou ler. Até porque tudo que nós pudermos apreender da nossa história... Porque um povo que não conhece o seu passado não pode projetar um grande futuro. Então, precisamos conhecer cada detalhe--

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Mas vai ser útil à senhora--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): --cada vez mais o nosso passado, para que a gente possa projetar um grande futuro para o Brasil.

Passamos agora ao resultado da votação--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador, me perdoe, é porque Mão Santa já tinha falado.

Eu vou... Deixa eu só... Senador, é só um detalhe, que, quando começamos a debater, eu tenho que aqui colocar que o requerimento, o aditamento ao Requerimento nº 74, de 2009, da CAS, foi aprovado, e amanhã nós teremos o secretário-executivo do Conselho Nacional de Combate à Pirataria, Dr. André Barcellos, também participando da Audiência Pública.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Dra. Rosalba.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Voltamos, agora... Desculpe, senador, nobre senador--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): --mas eu volto a palavra ao senhor, que estava debatendo ainda sobre o--

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): O nº 7 é um projeto de lei do extraordinário Senador Expedito Júnior, e eu era o relator, se eu podia ler logo para avançar, V. Exa. que acelera era as coisas.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Olha, vamos fazer o seguinte--

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Pela ordem, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O Item 04 já estava para ser, agora, apresentado, que é o Senador Papaléo, o relator, e, logo depois, o Item 07.

Pois não, Senador Papaléo.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Eu até abro mão da leitura do Item 04 em favor do requerimento para ser logo avaliado e votado, exatamente porque nós temos pouco tempo--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Mas o requerimento já foi votado. O requerimento de aditamento já foi votado. Eu estava só anunciando o resultado, porque, na hora que foi votado, o senhor não estava aqui.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): É, eu estava aqui no corredor.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Já foi votado, e, com sua chegada, eu anunciei para que o senhor tomasse conhecimento.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Ah, então muito obrigado.

Eu abro mão da leitura do meu parecer--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Então, passamos, então, ao Item 08.

"Item 07, do Senador Mão Santa. Decisão terminativa. Projeto de Lei do Senado nº 364, de 2008, que altera o art. 8º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução de despesa com prótese auditiva da base de cálculo do imposto renda da pessoa física". Autoria do Senador Expedito Júnior e a relatoria do Senador Mão Santa.

O parecer é pela aprovação do projeto, com duas emendas que apresenta.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa para proferir o seu relatório.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Primeiro, eu quero dizer--

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): E, em seguida, o Item 06, e aproveitar o relator que está aqui. Que ele possa fazer o relatório dele também, depois de V. Exa..

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Paulo Paim, nós estamos com um problema. São todos itens terminativos, não há quórum.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu só peço que a mesma leitura que o senador vai fazer, o Senador Paulo Duque faça em seguida.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O Senador Paulo Duque faça em seguida.

Então, eu quero deixar bem claro que será só feita a leitura, e nós vamos ter que encaminhar a votação para o momento que tivermos quórum.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Aliás, ele é o 6, 6 é antes de 7, querendo, ele pode fazer antes de mim a leitura.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Porque o 6 é antes do 7. Nós vamos seguir a ordem e progresso da bandeira.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Se o relator, Senador Mão Santa, abre mão da leitura, e passa a--

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Não, [ininteligível] ele e, depois, eu faço.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Adia, adia a leitura--

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Não, segue a bandeira, ordem e progresso. Seis é antes do sete.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): "*Decisão terminativa. Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2007, que isenta o aposen-*

tado maior de 60 anos por invalidez de exame médico-pericial". Autoria do Senador Paulo Paim e o relator é o Senador Paulo Duque.

O parecer é o pela aprovação do projeto, com duas emendas que apresenta.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sra. Presidente, enquanto nosso relator se localiza no projeto, eu acho que esse projeto ninguém pode ser contra. Calcula um cidadão com 60 anos, está aposentado, às vezes, cinco, dez anos, daí resolvem chamá-lo para uma perícia e diz: "Ó, você não está mais aposentado". Onde ele vai arrumar emprego, com mais 60 anos, ainda com tipo de doença, aqui, no caso, por invalidez, porque é mediante perícia? Por isso que eu pedi para o Senador Paulo Duque, já deu o parecer favorável, e eu concordo, inclusive, com o seu parecer, que ele possa ler, para que a gente possa aprovar o mais rápido possível, na sessão que tiver quórum.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): E, depois, Senador Paulo Paim, eu quero só aqui fazer um adendo. O cidadão foi aposentado por invalidez. Se ele estava inválido, o que foi que aconteceu para que dez, quinze anos depois, esse cidadão já não fosse mais um inválido? Porque passa por uma perícia médica, o Senador Mão Santa sabe disso. Não é apenas por um médico, é todo um conjunto de ações que vai comprovar, com o laudo médico, com revisão do perito, vai comprovar que aquele cidadão está incapacitado mesmo para o trabalho. A não ser, queira Deus, que aconteça um milagre: se é cego, volta a enxergar; se era aleijado, volta a andar. Então, são coisas assim que fica, realmente, nesse Brasil... Tem que ter uma conduta só, uma postura só. Não pode estar toda hora... Não entendo como é que um aposentado por invalidez, depois ele deixa de ser. Mas a cegueira que é inválida é aquela cegueira total. Nos dois olhos.

O Senador Mão Santa já colocou a mão no olho para ver se estava inválido. Não, um olho... Se você enxerga por um, esse vai valer pelos dois.

Mas passamos então ao Item 06.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Duque para proferir o seu relatório.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Sra. Presidente, esse é um projeto, de fato, importante, aliás todos projetos que vêm aqui eu acho importantes. Mas esse cala mais fundo no sentimento de cada um porque que diz respeito àquele homem que, durante toda a sua vida, trabalhou, trabalhou, trabalhou... Um dia pensa em se aposentar, e a aposentadoria dele fica muito menor do que as despesas que ele tem. Ele procura um outro emprego.

Então, de fato, é um... é, de fato, muito importante, e confesso, Senador Mão Santa, que eu gostei do projeto. Não é gostar por gostar, não. Gostei por sentir que ele necessário no Brasil de hoje.

Se V. Exa. dispensa a leitura de tudo, eu digo que aprovei com as emendas, mas se não dispensa, eu leio, com muito prazer.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Lemos só as emendas?

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): V. Exa... Está aceita a reivindicação de V. Exa.. Leia as emendas, porque o Paulo Paim já explanou tão bem a razão desse projeto.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu só queria dizer, Senador Paulo Duque, me permita, antes que V. Exa. leia, que as suas emendas melhoram o projeto. Ele fica muito mais justo ainda do que estava antes a partir das suas emendas.

SR. PRESIDENTE SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Senador Paulo Duque para a leitura das emendas acrescentada ao projeto do Senador Paulo Paim, que já esclareceu a valia e a necessidade do mesmo.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): É o seguinte:

"Para isentar o aposentado por invalidez e o pensionista inválido beneficiários do Regime Geral da Previdência Social de submeterem a exame médico-pericial após completarem 60 anos".

O inválido, o aposentado, que já completou 60 anos - já é difícil chegar aos 60 anos –, ele não precisa mais de perícia, não precisa mais de comprovar coisa nenhuma. Ele já deu 60 anos de sua vida pelo país, pelo Estado.

Então, esse é o objetivo da emenda que o nobre autor acha boa.

E a outra é o seguinte:

"O aposentado por invalidez – perde uma perna ou um braço, por exemplo, ou a vista – *e o pensionista inválido estão isentos do exame de que trata o* caput *após completarem 60 anos de idade.*

A isenção não se aplica quando o exame tem as seguintes finalidades, quer dizer, é obrigatório: I) verificar necessidade de assistência permanente de outra pessoa para a concessão do acréscimo."

É aquele cidadão que não pode nem se levantar mais da cama. Não é isso?

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Isso mesmo.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): *"II - verificar a recuperação da capacidade do trabalho* - ele

pode, de repente, estar de novo apto a trabalhar –*, mas mediante solicitação do aposentado ou pensionista.*

E subsidiar autoridade judiciária na concessão de curatela."

Curatela é alguém cuidar de alguém que não pode gerir seus próprios negócios, sua própria vida, sua própria atividade.

O autor acha interessante as emendas, apresento a V. Exa. e à comissão.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sr. Presidente, para discutir. Não é mais nem para discutir, é para complementar o relator.

O relator foi muito feliz, porque ele ampliou o direito. Porque eu digo que o aposentado, com mais 60 anos, não tem que se submeter à perícia médica. Diz o relator, Senador Paulo Duque: *"Não, em alguns casos, sim"*. Se ele quiser, por exemplo, se achar apto, com mais de 60 anos, e tiver uma grande oportunidade, mas ele não pode ser aposentado, ele pode ir lá e solicitar, de boa vontade dele, de se submeter a essa perícia. Então ele deixa esse direito [ininteligível], na dúvida [ininteligível], esse princípio do direito que os senhores sabem muito bem.

A outra que ele também levanta: mas se o camarada está tão mal que não pode mais se manter com aquele salário? Ele tem direito a pedir uma outra perícia para que ele ganhe os 25% para que uma pessoa cuide dele. Esse é o espírito das duas emendas, e eu quero aqui cumprimentar o relator, que, quando eu apresentei o projeto, eu não percebi essas duas outras visões que fazem justiça, e ampliam o direito do aposentado por invalidez.

Por isso que eu quero dar meu parecer, o meu voto totalmente favorável às duas emendas do nobre Senador Paulo Duque.

SR. PRESIDENTE SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): É muito oportuno o projeto e também as emendas. Quer dizer, isenta o aposentado, maior de 60 anos, por invalidez, do exame médico-pericial.

Infelizmente, e já chega a Rosalba, isso aqui, ao pé da letra, mas acontece que nós temos, nesse país, que você vê as mais altas autoridades envolvidas com corrupção, tem que ter um mecanismo de auditoria, porque, nesse país, já ocorreu, não é, verdadeiras organizações criminosas com falsas aposentadorias. Então, temos que salvar, guardar umas auditorias, pela moralidade, porque isso já deu, já deu no país todo. Eu fui médico, e sei o caso pessoal de pessoas que... escândalos na nossa Previdência Social por esse tipo de ações.

Mas nós temos que... a lei do Paim e a análise complementar do Paulo Duque salvaguardam as aposentadorias que nós imaginaríamos corretas, todas corretas, isso é lógico. Mas tem que ter um mecanismo para que seja [ininteligível] auditorias com falsas aposentadorias, que eu já presenciei escândalos enormes disso. Eu... está entendendo?

Eu fui médico da Previdência muito tempo, e, de quando em quando, formam-se quadrilhas que conseguem aposentadorias indevidas. Aí esse mecanismo de controle, de auditoria, isso são processos administrativos, planejados: orientar, coordenar e fazer o controle. Nós temos que salvaguardar pela moralização do serviço público.

E eu passo aqui a presidência, de novo, a ela, que também é médica, e tem sua experiência em aposentadoria.

Eu, que fui médico da Previdência Social, eu vi muito esse casos.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Mas eu sou pediatra, nunca fui... Criança não se aposenta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Não dá para aposentar criança.

[troca de presidência]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Senador Mão Santa. V. Exa., como sempre, com seus conhecimentos e experiência, chega aqui para também nos trazer, acrescentar mais a que possamos trabalhar melhor os projetos.

Eu queria aqui passar agora para o Item 07. Que é o... *"Decisão terminativa. Projeto de Lei do Senado nº 364, de 2008, que altera art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução de despesa com próteses auditiva da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física. A autoria é do Senador Expedito Júnior e a relatoria é do Senador Mão Santa.*

Passamos a palavra ao Senador Mão Santa. V. Exa., para seu relatório.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Venho ratificar aquilo que todos que estavam aqui... E dizíamos da autuação exitosa do ex-Senador da República Expedito Júnior, apreciando mais esse projeto.

"Chega para exame da Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei do Senado 364, de 2008, de autoria de Expedito Júnior. A proposição tem como objetivo permitir a dedução, da base de cálculo de imposto de renda das pessoas físicas, das despesas efetuadas pelo contribuinte com aquisição de próteses e aparelhos auditivos, desde que o déficit auditivo a ser corrigido tenha sido causado por doença profissional ou acidente em serviço.

Nesse sentido, o PLS promove inclusão desses equipamentos na alínea 'a', inciso II, art. 8º, Lei 9.250,

que altera a legislação do imposto de renda. A redação do inciso V, do § 2º, desse mesmo artigo também é alterada.

A fim de atender as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, que o Poder Executivo estime o montante da renúncia da receita decorrente das medidas propostas.

A cláusula de vigência determina que a norma originada do projeto passe a vigorar na data de sua publicação.

A proposição foi distribuída para a relatoria da Senadora Ada Mello, que apresentou relatório com voto pela aprovação. Após a apreciação por esta comissão, a proposição seguirá para a análise na Comissão de Assuntos Econômicos.

Na justificação do projeto, o Senador Expedito Júnior expõe o caráter injusto e iníquo da legislação sobre Imposto da Receita".

Análise.

"A perda auditiva, relacionada ao trabalho e à doença ocupacional de alta prevalência nos países industrializados, ocorrendo também com grandes frequência nas indústrias brasileiras, pode ocorrer em função da exposição do trabalhador a agente ototóxicos ou, no caso da perda auditiva induzida por ruído, acontecer a diminuição gradual da acuidade auditiva, após longos períodos de exposição a elevados níveis de pressão sonora.

Então, a literatura médica brasileira registra ainda levantamentos realizados em empresas, que mostram o descumprimento das normas relativas à proteção da saúde auditiva do trabalhador.

Grande parte dos déficits auditivos pode ser corrigida ou mitigada por meio de aparelhos de amplificação sonora individual.

Dessa forma, resta demonstrar a relevância desse PLS sob análise. É dever do Congresso Nacional colaborar com a melhoria da qualidade de vida e para integração social desses trabalhadores.

Não obstante, a questão da deficiência auditiva transcende o ambiente laboral. Levantamentos recentemente elaborados no Brasil estimam que há menos de três milhões de brasileiros com déficits auditivos.

Conforme alertou a Senadora Ada Mello, no seu relatório, a hipoacusia pode ter múltiplas causas diversas. O sistema auditivo senescente apresenta perda no limiar da sensibilidade.

A prevalência da perda auditiva na infância, por sua vez, chega a 2,7 casos por mil crianças de até cinco anos de idade, progredindo para 3,5 casos por mil em adolescente.

São frequentes os relatos de pacientes que não conseguem obter esses dispositivos gratuitamente no SUS, inobstante as determinações legais. Muitos optam por adquirir os aparelhos no mercado privado, ao custo de elevado sacrifício pessoal, às vezes comprometendo o orçamento familiar.

Cabe estender o benefício proposto pelo PLS nº 364, de 2008, a todos os portadores de deficiência auditiva, independentemente da forma de aquisição da enfermidade. Nesse sentido, somos pela aprovação do projeto, com as emendas apresentadas no relatório anterior, que também corrigem a nomenclatura empregada".

Voto.

"Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 364, de 2008, com as seguintes emendas:

Dê-se a seguinte redação à emenda do Projeto de Lei do Senado nº 364: 'Altera a Lei 9.250, de dezembro de 1995, para permitir a dedução de despesas com órteses e próteses auditivas da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas'.

Nova emenda: 'Dê-se a seguinte redação ao art. 1º, do Projeto de Lei do Senado nº 364: Art. 1º: o art. 8º, da Lei 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º: a) aos pagamentos efetuados, no ano-calendário, a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem como às despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos, próteses ortopédicas e dentárias e órteses e próteses auditivas; § 2º, item 5: no caso de despesas com aparelhos ortopédicos, órteses e próteses de que trata a alínea 'a', do inciso II, do caput *deste artigo, exige-se a comprovação com receituário médico e nota fiscal em nome.*

Sala da Comissão.

Relator: Francisco Morais Souza, Mão Santa."

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão a matéria.

Não havendo mais quem queira discutir...

Na realidade, eu gostaria aqui de fazer uma correção. O erro foi da secretaria, esse projeto não é terminativo. Ele é não terminativo. Daqui ele irá à Comissão de Assuntos Econômicos.

Então, está em discussão o projeto. Foi lido como terminativo, mas, na realidade, ele é não terminativo, e será, após a apreciação na Comissão, a Comissão de Assuntos Econômicos.

A nossa... Houve um erro de grafia que retirou... Na pauta, retirou o não terminativo. E aqui está o despacho no projeto. Ele é não terminativo, saindo daqui para a Comissão de Assuntos Econômicos.

Em discussão.

Não havendo quem...

O senhor quer discutir?

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Se V. Exa. deixar.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não. É que o senhor não me pediu, eu não podia adivinhar. Agora que estamos colocando.

Com a palavra o Senador Paulo Duque.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): O que eu noto aqui, nesse projeto, Presidente, é que, inicialmente, ia só se cuidar da audição, da prótese da audição como benefício àqueles que dele precisasse. De repente, houve, com essas emendas, um gigantismo. Por isso que, quando V. Exa. disse que isso ainda vai à Comissão de Assuntos Econômicos, não é isso? É claro que isso aí era para se tratar de um assunto referente à prótese auditiva. De repente, fica tudo.

Olha só: aparelhos ortopédicos – são dezenas, milhares, talvez; órteses(F), quer dizer, artroses; próteses de que trata alineados(F) de todo o [ininteligível]; comprovação do receituário médico, nota fiscal, pagamentos efetuados a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, de hospitais, bem como despesa com exames laboratoriais. Quer dizer, virou um negócio muito grande.

Eu estou fazendo essa observação, vou continuar apoiando esse projeto, mostrando que nós, legisladores, temos que ser objetivos. Vamos cuidar só da prótese de ouvido, só da audição, ou vamos fazer tudo de uma vez só? Difícil. É muito difícil isso.

Então eu voto, vou votar, com restrições, positivamente ao projeto, dizendo que meu estilo de legislar é outro, só isso.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): obrigada, Senador Paulo Duque.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sra. Presidente, eu quero só refletir em conjunto, pegando a gancho aqui do Senador Paulo Duque, porque eu recebi aqui algumas considerações sobre o projeto que me preocupei. Porque, pelos argumentos que eu estou vendo aqui, o projeto não amplia o direito. Eu vou ler o que eu recebi aqui:

"Permitir a dedução da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas das despesas efetuadas pelo contribuinte com a aquisição de próteses e aparelhos auditivos, desde que o déficit auditivo a ser corrigido ter sido causado por doença profissional ou acidente de serviço; estender a exigência de nota fiscal – é isso aqui que está a crítica que estou recebendo – *e de receituário médico para dedução da despesa com a aquisição do aparelho auditivo, restringe as hipóteses de dedução aos casos de doença profissionais e de acidente em serviço."*

Depois, diz mais: *"Apresenta emenda, estendendo o benefício a todos os portadores de deficiência auditiva, independente da forma da aquisição da enfermidade. A prótese auditiva, o aparelho de ampliação sonora individual, como também é conhecido, é um procedimento custeado pelo Sistema Único de Saúde - SUS, e considerado de alta complexidade e especificidade, demandando a existência de serviços altamente especializados: equipes multiprofissionais, instalação de equipamentos bastante diferenciados. Atualmente, existem 135 serviços de saúde auditiva habilitados no país. A concessão da prótese auditiva vem sendo realizada por estabelecimentos de saúde, credenciados junto ao SUS, desde 2001."*

Ou seja, já vem desde o governo anterior, não é só no nosso governo. Deixando bem claro isso.

"E, segundo levantamento realizado, já foram concedidas, gratuitamente, 545 mil e 591 próteses auditivas, no valor de 740 milhões, 490 mil e 410 reais, até o ano de 2007."

Como o projeto não é terminativo, eu estou entendendo a posição da relatoria, e também do Senador Paulo Duque, mas eu fiquei meio embaralhado. Eu quero... Eu, por me conhecer, eu quero ampliar o direito. Eu só não gostaria de estender, como diz aqui, *"a exigência da nota fiscal e do receituário médico, para essa dedução, vai criar uma burocracia maior se fosse pelos canais competentes do SUS"*. É que dá entender aqui. Porque o SUS, hoje, que garante esse direito para todos que não podem pagar.

E eu sou daqueles que entende que o SUS tem que cumprir um papel para aqueles que não podem pagar. Quem pode pagar, que vá fazer onde bem entender, e pague--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Inclusive... Eu posso aqui um esclarecimento, senador?

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): E por isso que eu deixei essa repetição, Senador Mão Santa, mas posso acompanhar o seu relatório, porque sei que não vai terminar aqui o debate.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Paulo Paim, eu conheço esse programa das próteses auditivas. Conheço de perto, era prefeita, trabalhamos, desde 2001, esse período...

Então, esse programa, é um programa de grande alcance social, e o SUS, ele não discrimina, ainda tem mais isso. Então, eu vejo que aqueles que estão necessitando de uma prótese auditiva e que se dispõem

a passar por todo o sistema SUS, eles recebem, sem nenhuma discriminação, independente...

Quando você vai ser colocado àquele atendimento, não(F) é colocado se você pode ou não receber, de acordo com a sua condição econômica. Você recebe, porque o SUS é o Sistema Único de Saúde, que é para atender a todos e dar essa assistência.

Na realidade, é porque existem outros tipos de próteses, mais sofisticadas... Talvez seja nesta questão que aqui entraria a dedução do imposto de renda da pessoa física, porque se o outro é uma doação, você já recebe.

E veja que esse número deve ser bem mais já, nesse momento, 545 mil, porque esse programa começou em 2001, mas ele não foi interrompido. Às vezes demora um pouquinho a chegar, toda aquela questão de... É muito mais em função da falta, às vezes, de especialistas naqueles recantos mais distantes: não tem um otorrino, a fono, tudo isso.

Então, eu conheço bem esse programa, trabalhei com ele, é um programa de grande alcance, realmente vem se desenvolvendo. Eu acho que é em função disso.

Então, queria só dar essa complementação.

Mas, agora, passaremos...

Continua em discussão.

Não havendo mais quem queira discutir, passamos à votação do parecer ao Projeto de Lei do Senado nº 364, de 2008. Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontra.

O projeto vai, agora, à Comissão de Assuntos Econômicos, onde, com certeza, será – caráter terminativo –, na comissão, será detalhado, analisado, já que as emendas que foram inseridas também amplia toda essa questão das próteses, não somente auditiva, mas também outros tipos de próteses.

Não havendo mais nada a tratar, encerramos a reunião de hoje, convidando para amanhã, às 9 da manhã, Audiência Pública.

Quero convidar o Senador Paulo Duque, Senador Paulo Paim, Senador Mão Santa e todos senadores dessa comissão. Amanhã, às 9 horas, Audiência Pública para debater a questão da pirataria de medicamentos, algo que realmente é muito importante. Nós sabemos que existem casos de pessoas que utilizaram medicação, e que essas medicações simplesmente estavam... Não eram medicamentos, era um grande engodo, provocando, inclusive, casos graves e fatais no nosso país.

Então, terminamos a reunião, convidando para a próxima, amanhã, às 9 da manhã.

Sessão encerrada às 13h10.

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS EM CONJUNTO COM A 1ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2010, QUINTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS.

Às dez horas e um minuto do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dez, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, sob a Presidência da Senhora Senadora **Rosalba Ciarlini**, reúnem-se a Comissão de Assuntos Sociais, e a Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde (CASSAÚDE/CAS) com a presença dos Senadores Geraldo Mesquita Júnior, Paulo Duque, Mão Santa, Adelmir Santana, Flávio Arns, Eduardo Azeredo, Mozarildo Cavalcanti, João Durval, Eduardo Suplicy, Inácio Arruda, Heráclito Fortes, Cristovam Buarque. Justificam ausência os Senadores Augusto Botelho e Marcelo Crivella. Deixam de comparecer a Senhora Senadora Fátima Cleide e os Senhores Senadores Paulo Paim, Roberto Cavalcanti, Renato Casagrande, Geovani Borges, Efraim Morais, Raimundo Colombo, Papaléo Paes. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 69ª Reunião da CAS, que é dada por aprovada. A Presidente registra a presença do Senhor Kobausk F. Félix, Analista da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA; Senhor Adilson Bezerra, Coordenador das Operações de Combate à Falsificação de Medicamentos – ANVISA e da Senhora Marília Corelo Cunha, Gerente Geral de Inspeção de Medicamentos e Produtos – ANVISA. A Senhora Presidente comunica que a presente Reunião Conjunta destina-se à realização de **Audiência Pública** em cumprimento ao Requerimento nº 74 de 2009 – CAS e ao Requerimento nº 12, de 2010 – CAS para tratar sobre o tema: **A Pirataria na medicina/medicamentos no país,** de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, com a presença dos seguintes convidados: Senhor Marco Aurélio Pereira, Coordenador de Gestão da Secretaria de Ciência e Tecnologia em Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, Representante do Ministro da Saúde, José Gomes Temporão; e o Senhor Pedro Ivo Sebba Ramalho – Diretor-Presidente Adjunto da ANVISA**,** Representante do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Dirceu Raposo de Melo. Justificou ausência o Senhor André Luiz Alves Barcellos, Secretário Executivo do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos Contra a Propriedade Intelectual do Ministério da Justiça. Usam da palavra os Senadores Mozarildo Cavalcanti, Adelmir Santana

e Mão Santa. Nada mais havendo a tratar, a Reunião é encerrada às onze horas e trinta minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão de Assuntos Sociais, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente, Senadora Rosalba Ciarlini, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senadora **Rosalba Ciarlini,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

A presente reunião destina-se a realização de Audiência Pública aprovada conforme Requerimento n°. 74, de 2009 - CAS, de iniciativa do Senador Mozarildo Cavalcanti, para debater sobre a pirataria na medicina nos medicamentos do país.

Convidamos o Dr. Marco Aurélio Pereira, representante do Ministro da Saúde e o Dr. Pedro Ivo Sebba Ramalho, representante do Diretor-Presidente da ANVISA. O Ministro e o Diretor-Presidente da ANVISA encaminharam as suas desculpas, que estão viajando e não poderiam estar presentes e mandaram os seus representantes. É uma pena, porque um assunto dessa magnitude, grave, nós sabemos que a pirataria de medicamentos é algo muito grave, é um crime. Eu considero um crime, podemos até classificá-lo como hediondo, porque já pensou uma pessoa doente, uma pessoa que vai tomar um medicamento e esse medicamento passou por um processo de pirataria que na realidade não tem nenhuma ação farmacológica, e essa pessoa na sua boa vontade, compra muitas vezes por valores altíssimos esse medicamento e na realidade não tem nenhum resultado e chega até a ter prejuízos quando não leva a morte ou sequelas, ou os mais diversos tipos de reações colaterais.

Então isso é um assunto muito sério, mas nós não vamos... Acreditamos que os representantes aqui já estão preparados, capacitados para nos passar as informações necessárias, que possam instruir essa comissão de forma a que não somente aqueles que solicitaram a audiência, mas todos os participantes da comissão e os que estão nos assistindo, possamos nos somar em projetos e ações que venham a coibir, a criar penalidades, a auxiliar o povo brasileiro nessa questão tão grave que é na saúde, quando se trata de pirataria de medicamentos.

Eu gostaria aqui de convidar o Dr. Marco Aurélio Pereira, representante do Ministro da Saúde, e o Dr. Pedro Ivo Sebba Ramalho, representante do Diretor-Presidente de ANVISA. Agradecer a presença dos senhores. O Dr. André Luiz Alves Barcellos, representante de Conselho Nacional e Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual do Ministério da Justiça justificou a sua ausência.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTE (PTB-RR): Sra. Presidente, o procedimento que a senhora vai adotar é dar a palavra aos representantes dos convidados, é isso? E depois partimos para as perguntas?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Exatamente, o senhor como um dos... Na realidade, a iniciativa foi do Senador Mozarildo, os convidados farão suas exposições e em seguida nós abriremos a fase de interpelação para as senadoras e senadores inscritos, mas como autor da proposição o senhor tem a palavra.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Senadora Rosalba, eu não quero dizer que os representantes dos que foram convidados, do Ministro José Gomes Temporão e do Diretor-Presidente da ANVISA, que os seus representantes não estejam preparados, aliás, creio até que estejam mais preparados que os próprios convidados. Mas eu quero dizer uma coisa, eu considero, Senadora Rosalba, eu considero, como disse... Senadora Rosalba, então eu vou repetir. Eu não quero dizer que os representantes do Ministro e do Diretor da ANVISA que aqui estão não estejam preparados para responder as questões e prestar os esclarecimentos, talvez estejam até mais preparados que os titulares, porque tanto que eles não vieram, mandaram os dois, mas também quero dizer o seguinte: eu acho que isso é uma demonstração de descaso com um problema dessa magnitude, e como autor do requerimento, eu vou me retirar da sessão, porque eu não aceito esse tipo de posicionamento. Eu acho que o Ministro da Saúde e o Diretor-Presidente da ANVISA, eles devem uma explicação a esta comissão e esse Senado sobre um tema tão sério, e eu como médico não posso aceitar que realmente esse assunto seja tratado com esse tipo de consideração e descaso; já não bastasse o que saiu publicado na *Revista Isto É* e no *Jornal Correio Brasiliense*, para que este caso, que já está na Polícia Federal, tivesse uma ação mais intensa tanto da Câmara quanto do Senado, eu diria até que... mas como a CPI já se desmoralizaram ao ponto de que CPI aqui não funciona porque o governo não deixa, nós pedimos uma audiência.

Então, mas diante dessa posição de nem o Ministro e nem o Presidente de ANVISA comparecer, eu também vou me retirar e aí como eu não de como mandar um representante, eu quero registrar minha ausência e o meu protesto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Os convidados farão suas expo-

sições e em seguida abriremos a fase de interpelação pelos senadores e senadoras inscritos. Temos aqui o Senador Mão Santa e o Senador Suplicy.

Entendemos a indignação do Senador Mozarildo, até porque desde o ano passado ele vem... Essa é uma das questões que ele vem fazendo bastantes interpelações ao Ministério, e essa era a oportunidade de podermos aqui termos informações, e tirarmos as nossas dúvidas.

Eu passo a palavra ao representante da ANVISA, Dr. Pedro Ivo Sebba Ramalho para sua exposição por dez minutos.

SR. PEDRO IVO SEBBA RAMALHO: Obrigado, Presidente Senadora Rosalba, eu quero aqui novamente reiterar as desculpas do Diretor-Presidente da ANVISA que não pode estar presente.

Eu sou o adjunto do Diretor-Presidente da ANVISA, Pedro Ivo Sebba Ramalho, sou servidor de carreira da ANVISA, e vim com a incumbência então de apresentar aqui aos senadores as ações que a ANVISA do Ministério da Saúde tem feito aí para o combate a pirataria de medicamento no Brasil. Espero que V. Exas., os senadores tenham aqui a dimensão de que trabalho da ANVISA que tem sido feito e bem feito para garantir a saúde da população no que diz respeito ao consumo de medicamentos no Brasil. Principalmente agradecer então ao convite e ao requerimento do Senador Mozarildo Cavalcanti, senador também que foi o autor de um requerimento de informações, que ao final do ano passado a ANVISA respondeu a essa Comissão de Assuntos Sociais.

Eu vou fazer uma apresentação que está até um pouco longa, mas espero que seja rápida, que temos aqui algumas fotos para demonstrar para esta Casa, que a ANVISA tem aí praticado com esmero o seu trabalho de garantia da saúde da população.

Inicialmente um contexto breve em relação ao problema da pirataria de medicamento no Brasil. Pirataria de medicamentos que envolve um conjunto de atividades de contravenção, atividades ilegais relacionadas ao medicamentos contrabandeados, medicamentos falsificados, adulterados ou aqueles que não tenham condições próprias para o consumo da população. Desde o final da década de 90 a população brasileira convive aí com matérias jornalísticas repercutindo então problemas relacionados a medicamentos; vejam os senhores que em 98 tivemos a capa de uma revista semanal publicando problemas dessa natureza, em 2009 novamente, mostrando que esse problema, ao contrário do que gostaríamos e temos combatido, não deixou de ocorrer no Brasil. Tivemos a instalação de uma CPI de combate a problemas relacionados a medicamentos no Brasil conduzido na Câmara dos Deputados, o que gerou inclusive alterações legislativas também, que têm sido úteis para o combate a esses crimes praticados com medicamentos. Pode passar, por favor.

É um problema mundial, que também está presente no Brasil. As embalagens dos medicamentos hoje já contêm elementos de segurança que podem e devem ser utilizados tanto pela Vigilância Sanitária quanto pela população em geral, para verificar a autenticidade desses produtos e dar maior segurança ao consumo. Pode passar.

Em 2007, dando um salto aí no tempo, a ANVISA, que foi criada justamente naquele contexto no final de 90, na década de 90, como autoridade sanitária nacional, intensificou as suas ações e eu quero aqui valorizar justamente os dados decorrentes das nossas operações realizadas pela ANVISA, sob a coordenação de um Delegado Federal que foi convidado, Delegado de Polícia Federal que foi convidado justamente para coordenar uma área nova, criada em 2007 na ANVISA, que é assessoria segurança institucional, que justamente promove aí as ações de inteligência, ou seja, investigação e também de combate efetivo nas operações que são conduzidas pela ANVISA em cooperação com Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Vigilâncias Sanitárias de estados e municípios, além de Polícia Civil.

Em 2007, além dessas operações que se iniciaram, nós também criamos na ANVISA o Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados, que foi objeto inclusive ontem, na divulgação do novo relatório da Junta Internacional de Fiscalização de entorpecentes da ONU, de elogios ao Brasil. Segundo o relatório, o Brasil tem conseguido dar conta do combate a essas atividades ilegais, justamente em função da instalação e da operação dessas ações coordenadas pela ANVISA em todo o Brasil. Pode passar, por favor.

Em 2007 então, repito, iniciamos essas operações no Brasil inteiro, em 2008 tivemos a intensificação dessas ações, já vou mostrar os números aos senhores, tivemos, além disso, a assinatura de cooperações com o Conselho Nacional de Combate à Pirataria e outras entidades e órgãos de governo, e a ampliação do número dessas operações, que chegou – Pode passar, por favor - em 2009 a um número bastante expressivo de operações. Os senhores vejam que em 2009, no início das operações, tivemos apenas a realização de dez no primeiro ano, no segundo ano já ampliamos esse número, dobramos para 20 operações e já em cooperação com a Polícia Federal, realizando 59 prisões e a apreensão e a retirada do mercado de mais de mil caixas de medicamentos ou contrabandeados

ou falsificadas, etc., o que equivaleu aí a mais de 200 toneladas de produtos apreendidos.

Em 2009, a ampliação chegou ao número de 63 operações conjuntas, o que é importante ressaltar, são operações bastante complexas que exigem um trabalho prévio antes de investigação, uma logística bastante complexa aí, de fazer chegar aos nossos servidores federais da ANVISA a pontos bastante distantes de desmonte e estouro de laboratórios clandestinos, e por aí vai. Foram efetuadas mais de 200 prisões em flagrante, 500 empresas, mais de 500 empresas foram inspecionadas, 150 delas interditadas, total ou parcialmente, com o número superior a 300 toneladas de produtos apreendidos. Só de medicamentos, queria ressaltar aqui para os senadores, Senhora Presidente, que nós já superamos a marca de medicamentos de mais de 400 toneladas de medicamentos apreendidos, haja vista que nós também não tratamos só de operações de combate à pirataria de medicamentos, nós também combatemos a pirataria de outro produtos sujeitos à Vigilância Sanitária, eu vou mostrar alguns exemplos, mas já adianto: saneantes, produtos para a saúde, agrotóxicos, produtos médicos, equipamentos médicos, etc. Volta um slide, por favor.

Ali nós vamos ter a apresentação de algumas leis em vigor hoje no Brasil que nos auxiliam, a autoridade sanitária e a polícia judiciária, a realizar as operações com eficácia, fazendo então prisões em flagrante, etc., em vários casos como nos crimes como contra a saúde pública, que já estão qualificados hoje como crime hediondo com a alteração da Lei 8072/90, além do crime de tráfico de drogas que é praticado quando há problemas relacionados com qualquer medicamento contido na Portaria 344, da ANVISA, ou seja, basicamente aqueles medicamentos tarja preta, mas não só eles, todos aqueles considerados medicamento sujeitos a controle especial, além da qualificação também como crime contra relações de consumo, contida na Lei 8137. Pode passar. Pode passar.

Bom, passo a mostrar, então, aos Srs. Senadores, as nossas operações demonstrando aqui que a ANVISA, além de estar comprometida, demonstrar também por nossa presença aqui hoje nessa comissão, tem tido uma eficácia muito grande nas suas ações, ações essas que têm retirado do mercado uma quantidade expressiva de medicamentos, grande parte deles mais de 90% deles, medicamentos contrabandeados, ou seja, aqueles produtos que não têm registro no Brasil, não têm procedência garantida, e entram pela fronteira seca do Brasil, sendo produzidos então em países vizinhos, tanto podendo ser produtos legalmente comercializados naqueles países quantos produtos falsificados, adulterados. Pode passar, por favor.

Primeiro exemplo não é de uma operação relacionada a medicamentos, mas sim de uma operação, uma das primeiras realizadas pela ANVISA, relacionada a produtos para saúde. Vejam os senhores que um ou mais laboratórios clandestinos em seis estados, foram três laboratórios interditados, produziam próteses e órteses para serem implantadas em pessoas, a partir de sucata de ferro e chumbo de carros, materiais de construção, e assim por diante. Pode ir passando as fotos, por favor.

Pode passar, nós temos aí as cenas, pode passar, pode passar essas fotos que também não são muito agradáveis, essas aí pode parar um pouquinho, correspondiam a próteses implantadas em pessoas que tiveram problemas de rejeição e muitas vezes delas necessidade de amputação de seus membros, devido à interação aí desses pseudo-produtos para a saúde, fabricados a partir de ferro e chumbo derivado de sucata, o que foi desmontado pela ANVISA em 2007, com a Operação Metalose.

Agora, fotos relacionadas aí a várias operações, eu vou pedir para ir passando, que são relacionadas a produtos farmacêuticos, na maioria dos casos.

Essa foto é interessante, relacionados a produtos farmacêuticos que não possuem registros, são falsos, etc., aí o exemplo de Seales, que passou agora, esse é um membro da nossa operação, que muitas vezes até pode ser confundido aí com agentes da Polícia Federal, porque nós, nas operações nos trajamos de preto, mas são servidores da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que estão em serviço, então, conduzindo as operações em todos os estados da federação; e esse servidor, por exemplo, está verificando ali um fundo falso embaixo do balcão da farmácia em que foi encontrado, por exemplo, medicamentos falsos, como Cytotec, o Seales, o Pramil ou contrabandeados. Pode passar, por favor.

Têm sido comuns as apreensões desses produtos para disfunção erétil, sejam eles falsificados, ou seja, eles contrabandeados. Pode passar.

Esse é um laboratório farmacêutico em Teresina, no Piauí, onde foi identificada a presença de morcegos dentro das instalações fabris, e mesmo que o farmacêutico clandestino não possuísse responsáveis técnicos, os nossos servidores lá fazendo uma brincadeira, ainda que o assunto seja muito sério, disseram que esses aí seriam os responsáveis técnicos lá pela produção de medicamentos, medicamentos que eram até então comercializados, fitoterápicos, na maioria deles, sem registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Pode passar.

Tem vários exemplos aqui, Presidente, de apreensões em grandes quantidades, caminhões são 'en-

chidos' aí pelas nossas equipes nos estados e municípios, com grande quantidade de produtos sem registro, muitos deles fitoterápicos, etc., que tem alegações terapêuticas e tal, mas não tem nenhuma comprovação, nenhum teste, análise, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, portanto provavelmente podem fazer muito mais mal do que bem para a população.

Crimes relacionados a tráfico de drogas também, os senhores estão vendo aí muitos medicamentos sob controle especial, tarja preta, também tem sido muito comuns e têm gerado prisões em flagrante dos proprietários de farmácia, dos balconistas, também, em alguns casos, dos bandidos, que nós gostamos de dizer, bandidos, que têm também diploma de farmacêutico. Não consideramos tais pessoas como farmacêuticas, como farmacêutico como eu sou, formado nessa área, deveriam prestar um serviço de qualidade e idôneo, para a população para garantir sua saúde. Pode passar, por favor, as fotos.

Muitos produtos são vendidos em farmácia e drogarias, produtos sob controle especial sem a devida retenção da receita, etc., inclusive com apreensões também de talonários de receituário em branco, que servem para esquentar então esses produtos que são frutos de roubo de carga muitas vezes, ou mesmo de contrabando pela fronteira.

Essa é uma ação em conjunto com a Polícia Federal, em que é importante demonstrar que muitas das ações que são feitas pela Polícia Federal, hoje, do total das operações feitas exclusivamente nesse caso pela Polícia Federal, em cada dez ações, uma delas tem verificado problemas relacionados a medicamento no Brasil, e nessas todas, a ANVISA certamente está presente. Pode passar. Pode passar novamente.

Aí para demonstrar aos senhores a criatividade e até muitas vezes a sensação de injustiça que até então imperava nesses estabelecimentos farmacêuticos espalhados pelo Brasil, produtos colocados de forma, às vezes, até fácil de encontrar, visível, produtos ali não davam para ver, mas aproximando, produtos que são contrabandeados, ali junto ao caixa, da caixa registradora da farmácia. Esse no caso é o medicamento Pramil, para disfunção erétil, produto que não tem registro no Brasil. Pode passar.

Nessa mesma farmácia, a apreensão também de armas de fogo, munição e 246 mil reais que estavam sendo guardados naquele estabelecimento, fruto de atividade ilegal do comércio de medicamentos, o que foi objeto, inclusive, naquela oportunidade, de uma prisão em flagrante do proprietário da farmácia por conta de que, além das atividades ilegais relacionadas a medicamento, Senadora Presidente, também ofereceu essa quantidade de dinheiro para um dos servidores da ANVISA e foi, então, preso em flagrante por conta disso. Pode passar.

Então, munição de armas pesadas muitas vezes, calibre 12, escopeta. Pode passar.

Essa também é uma foto interessante de uma farmácia aqui bem próxima de Brasília, em Planaltina de Goiás, onde foram encontrados medicamentos sujeitos a controle especial, que deveriam estar trancados no armário com todas as... Seguindo todos os critérios definidos pelas autoridades sanitárias e policiais nesse caso, porque se tratam de drogas de abuso, e foram encontrados nessas condições, numa mesa, etc., na farmácia, numa gaveta. Pode passar. O que nos chamou atenção, em seguida, dos fiscais na operação, foi que o proprietário, que nesse caso também era farmacêutico, mas repito, para nós um bandido com diploma de farmacêutico, nesse caso, ficou sentado em cima dessa mesa onde tinha sido encontrada uma gaveta contendo medicamentos controlados, e a suspeita foi que a própria mesa contivesse mais produtos, e aí na foto seguinte a gente pode verificar que a mesa tinha um fundo falso, novamente, e ele então estava acomodando e acondicionando esses produtos em grande quantidade para consumo da população sem o devido controle, o que configurou na prática tráfico de drogas e gerou, então, a prisão não só dele como também de sua esposa e de sua mãe, que eram pessoas que trabalhavam, se é que pode-se dizer assim, nessa atividade ilegal; esses produtos eram vendidos nas portas das faculdades aqui em Brasília. Pode passar.

Também em Planaltina, em outra farmácia, a gente encontrou também situações da mesma natureza, aquela caixa de presente também continha lá produtos falsificados e contrabandeados. Pode passar. Até na lata de Neston dentro da farmácia a gente encontrou medicamento escondido. Pode passar.

Bom, eu vou, Presidente, vou passando mais rápido aqui, embora saiba que--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador, eu gostaria que ele pudesse concluir.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Apenas tenho que pedir licença, considero muito importante a exposição, mas é que eu sou titular e único representante agora que está ali numa votação importante na Comissão de Relações Exteriores, então eu quero ver se depois eu volto aqui.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Nós esperamos que o senhor possa voltar.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Respeitosamente.

SR. PEDRO IVO SEBBA RAMALHO: Eu vou deixar à disposição, obviamente, a apresentação à comissão e a todos os senadores e senadoras que tiverem interesse, para que possam, então, com mais calma, no momento oportuno, verificar as fotos e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, como sempre, estará à disposição dos senadores e das senadoras para dirimir as dúvidas, apresentar as informações e explicações necessárias, porque a partir de agora os casos aí vão se repetir. Eu, apenas, gostaria de deixar bastante claro que as nossas ações realizadas e coordenadas pela ANVISA em conjunto com a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Vigilâncias Sanitárias têm feito um trabalho bastante sério, e reputo a equipe competente no combate a pirataria de medicamentos, mas não só de medicamentos, repito, outros produtos sujeitos à Vigilância Sanitária, como agrotóxicos, que já recolhemos bastante quantidade de produtos adulterados no mercado, produtos para saúde, alimentos, cosméticos, além, é claro, dos medicamentos.

Presidente, para finalizar, eu gostaria de apresentar um vídeo que foi trazido também para os senadores e senadoras terem aí acesso, se já não tiveram, à notícia que foi veiculada na semana passada, de uma operação realizada em duas capitais brasileiras, São Paulo, Belo Horizonte além de Guarulhos, em São Paulo, e que interditou algumas farmácias e drogarias, prendeu algumas pessoas que estavam praticando atividades ilegais; a matéria vai falar por si só, ela foi feita para verificar o cumprimento da legislação em farmácia e drogaria, sobretudo às novas normas que a ANVISA editou a partir do final do ano passado, que preveem que aqueles medicamentos isentos de prescrição devem ficar atrás do balcão e que nós devamos retirar das farmácias e das drogarias as sandálias, os picolés, sorvetes, refrigerantes, salgadinhos, etc., que não condizem com o ambiente que deve ser um ambiente sanitário, um ambiente de um estabelecimento de saúde para promoção e prevenção de problemas relacionados a medicamentos, e acabamos encontrando na verdade um conjunto bastante grande aí de delitos, de crimes, que os senhores vão poder ver na matéria e após a matéria finalizar a apresentação, definitivamente, com as perspectivas que a ANVISA vai adotar a partir de agora, por favor.

[exibição de vídeo]

SRA. FÁTIMA BERNARDES: *Nas últimas 24 horas, policiais e fiscais da Agência Nacional de Vigilância Sanitária encontraram uma coleção assustadora de ilegalidades em farmácias de dois estados brasileiros. Oito pessoas foram presas.*

REPÓRTER: *Os fiscais checavam se os remédios, que não precisam de receita médica, estavam sendo vendidos apenas nas prateleiras atrás dos balcões, como manda a nova portaria da ANVISA. Mas a fiscalização encontrou irregularidades bem mais graves. Em dois dias, só em São Paulo, sete farmácias foram interditadas e cinco pessoas presas por vender remédios proibidos e falsificados.*

Em uma das farmácias foram apreendidos também preservativos e cápsulas de insulina com a inscrição do Ministério da Saúde.

SR. THIAGO REZENDE: *Esses produtos, com certeza, foram desviados, são produtos do Ministério da Saúde que não são permitidas a sua venda no comércio privado.*

REPÓRTER: *A operação também foi realizada aqui em Belo Horizonte. Das 26 farmácias fiscalizadas, dez foram interditadas.*

ENTREVISTADA: *A gente compra e não está sabendo de nada.*

REPÓRTER: *Nesta farmácia, no centro da capital mineira, os donos foram presos. Os fiscais encontraram 400 estimulantes sexuais falsificados e 15 mil comprimidos sem origem comprovada. Havia também receitas do SUS em branco. Até cigarros contrabandeados estavam nas prateleiras. Em outra drogaria, moderadores de apetite eram vendidos sem nenhum controle e mais estimulantes sexuais falsos.*

SR. ADILSON BEZERRA: *O risco é muito grande. No medicamento falso, você não sabe qual o princípio ativo que se encontra dentro do medicamento, logo, isso pode causar a morte dos pacientes que fizeram uso desse medicamento.*

REPÓRTER: *Aqui, meia tonelada de medicamentos não tinha registro na ANVISA. Havia até anabolizantes contrabandeados da Grécia. O material foi levado para a sede da Receita Federal. O dono da farmácia também foi preso*.

SR. PEDRO IVO SEBBA RAMALHO: Bom, então, como prometido para finalizar, queria voltar a apresentação para os últimos slides e falar um pouco da perspectiva que se apresenta agora para a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, está relacionada à implantação da Lei de Rastreamento de Medicamentos, a criação do sistema nacional de controle de medicamentos que prevê aí ações relacionadas à rastreabilidade e autenticidade dos medicamentos. Pode passando aí até o final.

A Lei 11.903 foi aprovada após tramitar aqui no Congresso Nacional, passando, inclusive, por esta Comissão de Assuntos Sociais, e sancionada pelo Presidente da República em janeiro de 2009, desde lá, até então, a ANVISA tem empreendido aí as ações

internas e externas para levar a cabo, então, e colocar em prática as ações de rastreabilidade de medicamentos. Fizemos, então, ao longo de 2009, um conjunto de estudos e testes de aplicação de uma etiqueta de rastreamento e autenticidade de medicamentos em alguns laboratórios no Brasil, e por fim fizemos então a edição de uma resolução da diretoria colegiada da ANVISA, RDC 59, e também um convênio de cooperação com a Casa da Moeda do Brasil, que será então a entidade responsável, o órgão de governo responsável de implantar, efetivamente, a distribuição e o controle do sistema de informações relacionado ao rastreamento e autenticidade de medicamentos no Brasil, obviamente sob a condução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

A RDC 59, da ANVISA, ela prevê a definição de uma solução tecnológica, que é um código de barras de dimensional denominado *Datamatrix*, que contém lá um identificador único de medicamento, Sra. Presidente, então cada medicamento no Brasil a partir desse ano, que é o ano de implantação, vai passar a ter um número de identificação única, ou seja, cada caixinha, que nós chamamos ali de embalagem secundária, vai ter afixado nela um selo autoadesivo e que nele conterá um código que só é lido por uma leitora especial, que vai estar disponível em todas as farmácias e drogarias do Brasil, para o consumidor fazer a consulta e poder, então, identificar a autenticidade e verificar a procedência e a garantia da procedência desse produto. É um número único, cada caixinha então vai ter o seu, e a partir de então nós vamos ter uma ampliação da eficácia das ações de combate à pirataria pela Vigilância Sanitária, especialmente a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e também dotando aí o consumidor, o cidadão comum, de possibilidade de ele próprio verificar a autenticidade desses produtos, haja vista que a experiência, por exemplo, com a raspadinha das caixas de medicamento que nós temos há muitos anos no Brasil, não surtiu o efeito esperado.

Além disso, Sra. Presidente, e aí para concluir mesmo, a ANVISA está preparando a distribuição já, a campanha já está pronta, de vários materiais de campanha, esse é o selo que deve ser afixado, então, em todas as embalagens de medicamentos no Brasil, que contém lá um código *Datamatrix* que vai então propiciar essa rastreabilidade dos medicamentos. Pode passar.

Então a campanha contém várias peças publicitárias, aqui um exemplo de um cartaz que deve ser afixado, então, em todas as farmácias e drogarias no Brasil, em todas as unidades de saúde, chamando a atenção do consumidor, do cidadão, para os perigos que um medicamento pode ter, especialmente aqueles medicamentos que não têm procedência garantida, não têm a sua idoneidade garantida pelo profissional farmacêutico que deve estar presente nas farmácias e drogarias, e estabelecimentos legalizados pela Vigilância Sanitária.

Com isso, a ANVISA, então, encerra a sua apresentação e se coloca novamente à disposição como de praxe a essa Presidência, Senadora.

Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Muito obrigada também, Dr. Pedro Ivo. E antes de passar a palavra ao Dr. Marco Aurélio Pereira, gostaria aqui de registrar a presença do Sr. Adilson Bezerra, Assessor-Chefe da ANVISA, Coordenador das Operações de Combate a Falsificação de Medicamento e do Dr. Kobausk F. ***Félix*** **-** acho que eu disse o nome correto -, Kobausk, analista também da ANVISA.

Queria também registrar a presença do Senador Adelmir Santana, que também participa dessa audiência. E dizer ao Dr. Pedro Ivo, parabenizá-lo pela exposição, que realmente nós estamos aqui preocupados com essa questão, acho que não somente nós, mas todos os brasileiros, até porque todos os brasileiros de boa vontade são cidadãos que muitas vezes, de forma inocente, são envolvidos e usam medicamentos sem nenhuma procedência. Para coibir, a campanha publicitária é fundamental. A campanha educativa eu considero algo que seja prioritário, porque desde as crianças nós temos que colocar a importância de que eles conheçam, ou pelo menos tenham noção do que é um medicamento que não está falsificado, que não está realmente adulterado. Porque não é possível que nós possamos continuar dentro dessas estatísticas de mais de 20% dos medicamentos vendidos no Brasil são ilegais. Sei do esforço, foi mostrado aqui que a ANVISA está fazendo, que os órgãos de controle estão fazendo, mas é necessário que nós não baixemos a guarda, muito pelo contrário, sei que a vontade de ANVISA e dos que fazem a Vigilância Sanitária, não somente... A Vigilância em cada cidade, que eles estejam capacitados, estruturados, que muitas vezes é isso o que falta. E aí nós voltamos a uma questão, que é exatamente recursos para a saúde. Mais uma vez cobramos, pedimos que a Emenda 29 seja, comece a valer, para que os recurso existam e as Vigilâncias Sanitárias, que muitas vezes a nível local não se estruturam como poderiam melhor se estruturar, é por falta de condições e depende de boa vontade, do esforço, da luta dos técnicos que estão à frente da ANVISA, do Ministério; isso aí nós entendemos e sabemos que é o desejo é de todos os brasileiros que nós possamos ter esse controle, para que nós possamos sair dessa

mancha, que num país que está chegando de um nível de desenvolvimento, mas com manchas dessa natureza, nos retrata a uma condição de inferioridade.

Então, eu gostaria de passar agora a palavra ao Dr. Marco Aurélio Pereira, representante do Ministro da Saúde.

SR. MARCO AURÉLIO PEREIRA: Senadora Rosalba, Presidente da Comissão, em nome do Ministro nós queremos agradecer o convite feito ao Ministério, e já justificar a ausência do Ministro Temporão, que já na segunda-feira havia sido comunicado aqui à comissão da sua impossibilidade de participar, já que o Ministro, bem como secretário que está o acompanhando nessa reunião, hoje eles estão com reuniões externas, e já havia sido marcado e foi justificado à Casa. Agradecer também ao Senador Mozarildo Cavalcanti, autor do requerimento, e também parabenizar a Casa pela iniciativa de trazer mais uma vez à discussão sobre a pirataria aqui no Brasil, lembrando que esta Casa já, por diversos momentos cumprindo sua responsabilidade, trouxe essa discussão, e eu me recordo da participação efetiva dos Srs. e Sras. Senadores no processo de CPI que nós tivemos no passado, de diversos debates, isso demonstram o compromisso e a responsabilidade que o Congresso sempre teve com esse assunto, e aqui em especial ao Senado.

Na verdade, senadora, a ANVISA talvez tenha aí uma intrínseca relação com esse assunto, a partir do momento da sua responsabilidade prevista em lei, do ponto de vista da fiscalização desse processo, mas principalmente da garantia e da construção do Sistema Nacional de Fiscalização Sanitária, de Vigilância Sanitária nesse país. O que o Ministério da Saúde tem buscado desenvolver e tem conseguido cumprir nesse período, é dar consequência ao que está previsto na Política Nacional de Assistência Farmacêutica, que foi aprovado por esta sociedade, através do Conselho Nacional de Saúde, que traz para nós uma série de responsabilidades e ações estratégicas que o Ministério, a partir de compor, a partir de 2003, a criação da Secretaria de Ciência e Tecnologia em Insumos Estratégicos, com a presença efetiva de um departamento que trata sobre a assistência farmacêutica, o que é uma novidade, o que é algo novo no âmbito do Ministério da Saúde, e teve como base para elaboração, não só do projeto do governo, mas das suas ações, efetivar, ou seja, implementar a Política Nacional de Assistência Farmacêutica.

Portanto, as ações desenvolvidas pelo Ministério em primeiro momento, é importante destacar, que são de completo apoio à ação desenvolvida pela ANVISA, não só no âmbito do que nós acompanhamos recentemente das fiscalizações e de todas as operações, e que geraram para nós consequências imediatas da efetiva ação da ANVISA, lembrando inclusive de que isso não é novidade. Infelizmente, nós não temos, isso não é um problema brasileiro exclusivamente e não é um problema novo. O que nós temos ao longo desse último período é percebido e buscado construir uma série de legislações, resoluções e ações que garantam com que isso se diminua gradativamente. E concordamos plenamente, senadora, com a questão da educação da sociedade nesse processo, e com muita tranquilidade em dizer isso, de não é repassar a sociedade a responsabilidade de identificar medicamento falsificado, até porque algumas falsificações são muito grosseiras e outras falsificações são impossíveis de serem detectadas, e agrava-se essa situação dos dados apresentados pela ANVISA, de que parte desses medicamentos, inclusive, é encontrada nos estabelecimentos farmacêuticos.

Então o que antes nós dizíamos de que "olha, não compre o medicamento fora do estabelecimento habilitado para isso" e lembrando, colocando aí as farmácias e drogarias, somente isso não basta. Então a ação de combate à pirataria, além de tudo o que tem sido apresentado aqui e que foi apresentado pela ANVISA, passa pelo o que a Presidente coloca da educação da população, mas passa com certeza pelo fortalecimento das vigilâncias municipais, de que esse assunto esteja presente em todos os momentos e que não sejam preocupações apenas quando se apresenta na mídia ou se destaca na mídia um ou outro ponto que o que levanta mais essa discussão, ou seja, isso precisa ser uma ação permanente.

No âmbito do Ministério, eu queria apenas destacar dentro da Secretaria de Ciência e Tecnologia, algumas ações desenvolvidas pelo Departamento de Assistência Farmacêutica, que nós entendemos que são estruturantes, as suas consequências não são imediatas ou é difícil você quantificar, mas que são importantes para a garantia do acesso racional, e é isso que nós temos por princípio, do acesso racional ao medicamento.

Primeiro, é importante destacar que o Ministério tem cumprido com a sua responsabilidade de atualização permanente da relação nacional de medicamentos essenciais, estamos esse ano lançando a nova RENAME, bem como o Formulário Terapêutico Nacional, que contribui de maneira importante para que os municípios e para que a sociedade consiga ter acesso a medicamentos pelo sistema público.

É importante destacar as ações que trouxeram e colocam hoje o Programa Farmácia Popular do Brasil, com um destaque importante do ponto de vista do acesso a medicamentos, do impacto na economia fa-

miliar pelos dados apresentados do gasto que se tem com medicamento, e lembrando que hoje nós estamos com as duas formas, a unidade própria e a rede privada, com cerca de dois milhões de atendimentos sendo feitos e agora, a partir de abril, com a entrada do [ininteligível] na rede privada, o que inclusive prevendo e cumprindo com o papel social que esses estabelecimentos deveriam ter.

Importante também destacar a nossa participação e a constituição, senadora, do Comitê Nacional pelo uso racional de medicamentos, que trouxe uma série de propostas para nós, e esse comitê é difícil - é o que a gente estava dizendo -, é difícil quantificar o quanto nós conseguimos avançar no debate sobre o uso racional, mas nós conseguimos no ano passado, e isso foi um ato importante, realizar o primeiro prêmio de incentivo ao uso racional de medicamentos, de ações desenvolvidas por universidades, pela sociedade, e esse ano também teremos, demos continuidade a isso, participamos, efetivamente, do congresso sobre o uso racional de medicamentos, e eu estou aqui destacando o uso racional com certeza aqui, como o Pedro Ivo colocou, a pirataria, ela é um guarda-chuva e você tem uma série de ações abaixo disso, e precisa de ações imediatas, por isso o nosso cumprimento e a nossa parabenização não só à ANVISA, mas a polícia, Conselho, Vigilâncias Municipais, que contribuíram com isso, mas nós precisamos ter, acompanhando esse processo, ações de fundo que façam com que esse debate seja... Ou essa ação, ela seja complementada tanto do ponto de vista imediato, mas do ponto de vista de impedir que isso venha a acontecer. Então, as ações que a gente tem colocado aqui vão um pouco nesse sentido, até pela responsabilidade que o Ministério tem sobre isso.

Queria destacar também, esse ano nós estamos buscando e estamos com uma meta próxima de ser atingida, da constituição da implementação, na verdade, de um sistema de gerenciamento que está sendo disponibilizado para os municípios, de gerenciamento da assistência farmacêutica, que nós estamos chamando de Sistema HORUS, e que estamos viajando todo o Brasil no sentido de contribuir com os municípios no processo de gestão da assistência farmacêutica. Estivemos presentes em alguns locais, alguns municípios, que por conta de problema da sua gestão, foi colocado desperdiçado, uma série de medicamentos, de programas importantes, e que foram jogados fora por conta do problema de gerenciamento que dificulta diretamente o acesso da população.

E por fim, a capacitação de profissionais prescritores, profissionais dispensadores, no âmbito do Ministério, não é responsabilidade única e exclusiva do Ministério o processo de capacitação, qualificação dos serviços, isso é uma responsabilidade da sociedade, mas o Ministério não se isentou dessa ação e hoje são 13 cursos instalados no Brasil, financiados pelo Ministério, de Gestão da Assistência Farmacêutica, e agora iniciamos, em parceria com a UNA-SUS, a Universidade do SUS, um processo de capacitação de dois mil profissionais em todo o Brasil, debatendo exclusivamente o uso racional de medicamentos, de que forma isso possa vir.

Portanto, senadora, talvez a nossa participação aqui, ela deva talvez ser destacada pelo apoio que o Ministério da Saúde tem dado às ações implementadas pela ANVISA, e um ponto aqui apresentado pelo Pedro Ivo sobre a Resolução 44 da ANVISA, e que trouxe aí um debate e tem trazido um debate interessante na sociedade, e as ações desenvolvidas, a operação do dia 18 e 19, nós trazemos aqui o nosso apoio à iniciativa, não só como parceria que o Ministério tem desenvolvido ao longo de tempo, mas entendendo a importância que a RDC-44 traz, que ficou destacado simplesmente pelos medicamentos que antes deveriam ser vendidos em gôndolas, deveriam ser levados para trás do balcão, na verdade é resumir demais a importância de uma resolução como essa, tratar sobre esse aspecto. Nós trazemos, hoje, um debate sobre o que significa acesso racional e o que significa o medicamento para a sociedade. As ações nossas tentam ou buscam e têm conseguido de forma efetiva, colocar o medicamento em outro patamar, que ao longo da história, fruto de descaracterização do seu papel social, ele foi colocado como um mero bem de consumo, e hoje não há dúvida de que uma das principais preocupações do Ministério é de conseguir trazê-lo, ou resgatar o seu papel social de um bem, de um produto importante para a saúde, de um insumo de saúde. E a RDC-44 apresentada pela ANVISA, ela trazia exatamente o debate de colocar os estabelecimentos farmacêuticos, farmácias e drogarias, num outro patamar que não simplesmente um estabelecimento comercial, não há crime em dizer o papel de comércio que esse estabelecimento tem, mas de destacar o papel social de estabelecimento de ponta do sistema de saúde, que esse estabelecimento deveria ter.

Portanto, todas as iniciativas nesse sentido foram colocadas, obviamente que gostaríamos de ter tido mais sucesso do ponto de vista quantitativo, que essas matérias não acontecessem mais, mas lembrando isso, isso não é um problema simplesmente do nosso país, isso é um problema mundial e o Brasil tem cumprido com a sua responsabilidade junto à sociedade nesse aspecto.

Então, mais uma vez justificar e pedir desculpa pela ausência do Ministro, ele já havia justificado por ter uma atividade externa, mas entende claramente, o Ministério tem isso, a importância de um evento como este e estaremos sempre à disposição, senadora. É isso. Obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Antes de passar a palavra agora para os senadores, eu gostaria só de também registrar aqui a presença da Dra. Marília Couto Cunha, Gerente-Geral de Inspeção de Medicamentos e Produtos da ANVISA.

Estamos com a inscrição aberta, Srs. Senadores que queiram fazer perguntas aos expositores, queiram fazer alguma colocação. Nós estamos aqui à disposição.

Antes eu gostaria, Senador Adelmir, o senhor como primeiro conhecedor bem dessa matéria, só aqui fazer a minha... Uma pergunta ao Ministério. Muitas vezes, pessoas em situações graves de saúde, como no caso do câncer, elas ficam muito fragilizadas e de repente alguns medicamentos que não estão disponíveis na rede de atendimento do SUS, por razões muitas vezes ainda não autorizadas, ou sei lá, de custos, motivos aqui não é o caso, essas pessoas vão, se utilizam desses sistemas de contrabando, de muitas vezes quando no sistema de contrabando, elas são enganadas duplamente, porque vão e ficam sujeitas a utilizar medicamento que não tem o princípio ativo.

Portanto, eu gostaria só aqui de fazer uma interrogação, nós tivemos matérias no passado falando sobre o Glivec, que é um medicamento que dá uma sobrevida maior nos casos de câncer e que havia uma reclamação muito grande da população, porque o Ministério não estava autorizando. Gostaria de saber, especificamente, se esse medicamento já está autorizado e se os pacientes já têm acesso através do SUS.

SR. MARCO AURÉLIO PEREIRA: Eu posso, senadora, trazer depois essa informação de maneira mais completa, de como tem sido garantido o acesso, poderia até ter trazido previamente, mas é importante destacar que, até fruto do processo todo que aconteceu em relação à judicialização, e a todo acesso através de demandas judiciais, o Ministério tem buscado atualizar permanentemente os programas que hoje garantem acesso, tanto estratégicos quanto de dispensação, componente especializado, atenção básica, tem buscado ampliar a lista, não simplesmente por fazer compor mais medicamentos na lista, mas para atender as principais demandas de saúde da sociedade.

Eu me comprometo, senadora, a encaminhar depois à Casa essa informação de maneira correta, inclusive com números e investimentos feito acerca disso.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu fico agradecida, porque, na realidade, eu me fixei em um só tipo de medicamento. Mas, na realidade, nós queremos saber como está, quais são as que estão disponíveis, porque muitas das doenças, principalmente as crônicas e as mais graves, que são tratamentos de custo altíssimo que as pessoas não têm condições de arcar, e muitas vezes eles... Daí porque tantas ações judiciais com relação a essa questão envolvendo Ministério.

Então, gostaria realmente e fico grata, que o senhor encaminhe o mais rápido possível, para que toda a comissão possa tomar conhecimento desses avanços, das mudanças que estão sendo realizadas.

E agora, para que a gente volte aqui aos dados que eu falei anteriormente, do percentual. Para se ter uma ideia, Senador Mão Santa, nos Estados Unidos, 5% dos medicamentos são considerados como falsificados; na Europa Ocidental, de 4% a 5% são os falsos medicamentos, medicamentos contrabandeados; no Leste Europeu 30%; na África 37%.

Então, queremos aqui é estimular, incentivar cada vez mais o trabalho dos órgãos competentes, porque nós vamos acompanhar, cobrando a melhoria cada vez maior de atenção à saúde da população e do trabalho educativo e de divulgação--

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): E o percentual no Brasil? V. Exa. foi na África, qual é?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Nós temos em torno de 20% a 30%. Então, nós estamos realmente dentro do percentual dos países menos desenvolvidos, o que é muito grave para o nosso país e para as pessoas, para os brasileiros. Então, aqui o nosso incentivo de que o trabalho.

Com a palavra o nobre Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sra. Presidente, Rosalba Ciarlini, caro Pedro Ivo da ANVISA, Marco Aurélio do Ministério. Primeiro eu quero parabenizar a nossa Presidente por esta iniciativa, lamentavelmente os senadores têm sempre muitas outras atribuições, inclusive os convocantes não se fizeram presentes aqui.

A temática pirataria de medicamentos, como foi colocada aqui, merece realmente uma atenção muito especial dos organismos fiscalizadores. Eu sou um daqueles que sofro muito, sempre me coloquei favoravelmente à criação das agências, as agências reguladoras, agências fiscalizadoras, que acho que é o elo em defesa dos consumidores, principalmente em outros setores da economia, com o processo de privatização de alguns setores da nossa economia,

na área da medicação, dos remédios, dos alimentos, enfim, a abrangência de ANVISA é uma coisa monumental, é uma das agências que eu diria de maior importância, porque trata da questão da nossa própria vida, da nossa... Dos setores que nos envolve desde medicamento, que é o assunto de hoje, mas também alimentos e outras coisas mais, que não vamos aqui enumerá-los.

Todos sabem também que eu sempre tenho me colocado com a posição de deficiência do estado. Um dos grandes culpados dessa questão toda, lógico que aqui não tem como, se é crime sujeito vender produtos falsificados, não dá como encobrir isso, mas uma das questões é a própria deficiência do estado brasileiro. O país é um país em formação, país que cresce de forma... Cresce também a cidade, o surgimento de núcleos habitacionais, as distâncias, é um país continental. E nós, até hoje na verdade, ainda não descobrimos, ou ainda não colocamos claramente, qual é a farmácia que nós queremos no Brasil, nós temos as farmácias europeias, rígidas, instrumentos de saúde, que se limitam ao atendimento de uma gama de produtos muito simples, muito rígido o negócio, mas com planos de saúde e planos de saúde do Estado, privado, a participação do Estado; a farmácia americana, totalmente diferente da nossa, mas tem lá um recuo, os produtos de prescrição médica o sujeito nem recebe no mesmo instante, entrega a receita, volta depois, processo de separação às vezes e tal, vendas em embalagens múltiplas; e a farmácia brasileira, drogaria, farmácia, ervanário, enfim, uma série de coisas.

A questão territorial e a questão das distâncias, e nós aqui ao legislarmos ou fazemos, não diferenciando da Avenida Paulista da cidade de Nova Iorque lá no interior do Maranhão, quer dizer, que é a minha cidade, onde eu nasci, que o Mão Santa contesta e diz que eu nasci foi em Uruçuí [riso]. Mas têm essas diferenças, a lei é uma só, a Lei 5.991, antiga, que regula esse mercado. A Constituição Brasileira, que definiu as atividades de saúde também pode dar a concessão à iniciativa privada, e aí começa toda essa confusão. Também sabem, senadores sabem a posição que eu sempre me coloquei quando vejo, da parte da ANVISA, o volume de legislação da ANVISA, às vezes até exorbita nesse processo legislativo. E essa posição não é só minha, aqui outros também têm contestado isso, entre eles o Senador Dornelles também tem tido uma posição crítica ao processo de legislar, que às vezes extrapola as definições claras, qual é a função da ANVISA.

Mas nesse aspecto da pirataria, eu acho que merece o nosso aplauso, tem que ser firme, duro, nessa questão da fiscalização. E passa por aí, volto ao ponto inicial, nós definirmos qual é a farmácia que nós queremos, porque nós temos rincões nesse país, por mais simples que ele seja, que não tenham pelo menos duas drogarias, e às vezes lá não tem um médico, não tem um farmacêutico, não tem um enfermeiro, tem um curioso. Lá em Nova Iorque mesmo, que eu citei aqui, tem um Raimundo lá, que é muito curioso, dá ponto, conserta braço, faz gesso, as pessoas lá quebram perna, tem dor de barriga, enfim, tem toda essa sintomatologia comum. Se nós não definirmos qual é a farmácia que nós queremos, o que aquela farmácia pode vender, e aí a graduação, quer dizer, aquela farmácia começa a comprar desses produtos aí, controlados, que só são vendidos com prescrição médica, obrigatoriamente com retenção de receita. Aí começa o sujeito a fazer, pela ausência do estado, pela ausência do organismo fiscalizador, a fazer essas bobagens que foram citadas aqui, inclusive nas proximidades de Brasília, aqui, a 60 quilômetros, Planaltina de Goiás. Se nós sairmos daqui agora, não precisa nem ir a Planaltina, vamos ali a São Sebastião, nós vamos observar que aquela cidade tem vinte e tantas drogarias e tem um único posto de saúde, aliás que foi inaugurado recentemente. Provavelmente se a gente for lá agora, 11 horas, não vamos nem encontrar médico. E nem vamos encontrar os farmacêuticos para fazer a dispensação, essa coisa toda, que está preceituada na lei que vem de 73. Quer dizer, é uma luta para se fazer cumprir o processo legislativo.

Eu faço essa retrospectiva e ainda eu tenho tecido algumas críticas. Quando nós falamos no projeto dos genéricos, quando se começou a discutir os genéricos, eu digo: "Opa, vai se encontrar um caminho", e aí vem a [ininteligível]. Os genéricos, eu acho que foi uma coisa fantástica, é uma perna dessa coisa toda. Mas precisava que o SUS, e aí já até interpelei o Ministro em outra oportunidade, fizéssemos uma forma de que esses pacientes ou essas pessoas lá em Nova Iorque, lá em São Raimundo, sei lá onde, lá no interior do Amazonas, evitassem ser os turistas da saúde. As cidades pólos no Brasil, e aí entra Mossoró, inclusive Mossoró, a cidade que faz o turismo, turismo de doente, pequenos municípios trazem os seus doentes para essas cidades, coisas que poderiam ser... Não há dinheiro que chegue para a saúde, porque algumas coisas poderiam ser evitadas. Aí entra a questão do genérico e do SUS. E nas prefeituras, porque apesar da PEC 29, que trata da distribuição de valores entre federativos, a gente já viu casos aqui que o sujeito construiu lá uma coisa que não tem nada a ver com a saúde, e tem, mas porque ela não define claramente quais são as metas da saúde, o cara faz um chafariz

e justifica que vai melhorar o ar e vai não sei o que... e a saúde.

A gente vê aqui, no Distrito Federal, pensões aqui tinham nessa área da W3, agora até está *sub judice* essa coisa, e vê ambulâncias trazendo doentes da Bahia, do interior do Piauí, do Maranhão, de todo o país, na busca dessa cidade pólo que é Brasília. Se nós tivéssemos um atendimento lá e aí com medicamentos, inclusive de forma gratuita ou com uma pequena taxa, você falou das... Eu entendi que são essas farmácias populares, elas não estão localizadas nem em Nova Iorque, nem em São Raimundo, estão em lá em São Paulo, em Brasília e tal, que é uma coisa boa, facilita, diminui os preços para os consumidores. Mas se nós tivéssemos pensado em recursos para o Plano SUS atender lá nos municípios, com assistência também farmacêutica, através dessas pequenas drogarias, como eu disse, não há um rincão nesse país que não tenha pelo menos uma, provavelmente nós evitaríamos que um doente viesse para essas cidades pólos; que às vezes ele vem com uma doença simples, e fica na pensão e espera 30 dias por uma consulta, Rosalba, e é atendido. Na hora que é atendido, o médico prescreve, hipoteticamente, três produtos: um analgésico, um anti-inflamatótio e um antibiótico, estou citando como hipótese; e ele sai na rua das farmácias, que é a única cidade do mundo que tem uma rua de farmácia, aqui em Brasília, tem 40. Sai na primeira, tal, vai perguntando o preço e tal para ver se... Quem não tem cinco, quem não tem 20, também, às vezes não cinco. Aí vai, pergunta, pergunta. Chega na última, ele já está cansado, ficou 30 dias esperando uma consulta, bem ou mal foi atendido, houve uma certa *anamnese* lá, e aí, Rosalba, ele chega no balconista que começou limpando o chão, que é curioso, sabe diferenciar o analgésico, o anti-inflamatório, o antibiótico, e o dinheiro dele não deu para comprar, ele fez a pesquisa, aí ele pergunta: "Qual é a mais importante?". Ora, às vezes esses produtos têm uma integração, há uma sinergia, há uma necessidade dos três produtos. "Qual é o mais importante?". O balconista: "Olha, esse aqui é o que tira dor". Ele leva o analgésico. Mascara a doença que era simples, às vezes uma doença simples, que poderia ter sido evitada com 60 reais, lá no município dele, volta para lá, daqui a 30 dias vem mais grave. E aí vem o leito hospitalar, e, às vezes, até UTI, e não há dinheiro que chegue. Podíamos ter gasto 60, ou ter dado 60 ou 58, sei lá como, uma licitação pública nacional para as prefeituras comprarem aqueles produtos, e evitaríamos um gasto muito maior. Então, é a critica que eu faço, é que tenha alguma coisa, e aí envolve Ministério, SUS, que a gente tem que fazer todos em conjunto, para evitarmos a necessidade de cada vez mais recursos e nunca será o suficiente porque há uma falta inicial no atendimento doente.

Meus parabéns pela audiência. E na área da pirataria e da fiscalização, temos que ser realmente enérgicos, não apenas com medicamentos, mas com alimentos, enfim, com todos os produtos que estão vinculados a esta agência tão importante que é a ANVISA. Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Senador Adelmir. Vamos passar palavra agora ao Senador Mão Santa. Eu gostaria de concordar com o senhor, a fiscalização é fundamental, tem que ser duro, tem que ter penalidades cada vez maiores, e crimes como esse, de falsificação de medicamento, é crime hediondo, já está realmente registrado como crime hediondo. Porque é brincar com a vida das pessoas, é menosprezar o valor vida. É só ver o lucro. São pessoas que estão apenas com visão do lucro, não se importando que essa pessoa vá perder a vida ou ficar com sequelas para o resto da vida, em função de uma medicação que, na realidade, está falsificada, é um engodo, é uma enganação, é realmente uma arma apontada contra aquela pessoa, apontada e atirada. Então, é muito grave. E nós entendemos que a saúde, a saúde básica precisa exatamente desses recursos, que o Governo Federal coloque pelo menos 10% do que nós pagamos dos nossos impostos, todos os brasileiros, para a saúde. E que as questões, se não tratarmos as questões mais simples, lá na atenção básica, as mais complexas vão ficar ainda mais difíceis de serem solucionadas.

Passo agora a palavra ao Senador Mão Santa.

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Eu quero cumprimentar os dois expositores. E Dra. Rosalba, tudo, tudo, tudo cai no mesmo, é administração. Isso já foi estudado, o primeiro inspirado foi ***Henri*** Fayol, unidade de comando, unidade de direção planejada. Ele diz, orientar, coordenar e fazer o controle, sem qualquer coisa. O controle tem que ter. São, como disse aqui, no caso específico ninguém melhor do que Adelmir Santana, embora ele está puxando a nacionalidade dele para o Maranhão, porque o Presidente é Maranhense, o Sarney, quando eu for Presidente dessa Casa ele vai dizer que piauiense. Mas eu quero lembrar que o Piauí tem mais eleitor no Distrito Federal do que do Maranhão. V. Exa. está na mão dos piauienses aqui.

Sim, mas vamos agora ao sério, o importante. Quer dizer, o controle tem que haver. Esses organismos, como o Adelmir disse, têm que ser privilegiado. Aliás, o Senado sempre saiu nessa vanguarda, nesses órgãos de controle todo. E a ANVISA. Agora isso é mais grave, porque pirataria tem, isso sempre teve, está aí... Mas isso aí é porque atinge. E eu quero dizer

o seguinte, por isso que eu digo, eu defendo essa hierarquia, eu fui prefeitinho, e lá na cidade da Parnaíba tinha uma unidade da ***Merck***, a ***Merck*** Medicamento, a ***Merck*** que tem um manual médico, Merck, a senhora estudou nele? Não? Aquele fabuloso. Então, aí eu fui convidado para ir à Alemanha, viu, doutora? Eu médico, já prefeito, tinha sido deputado, eu pensava que negócio de medicamentos era coisa simples. E lá eu convidado, eles tinham uma unidade que comprava Pilocarpina e fazia... O produto do jaborandi, a Pilocarpina que é feito. E aí eu vi aquela indústria, na Alemanha. Aí eu vi que negócio de medicamentos... Aí eu era a ignorância audaciosa, pensei que era coisa simples. É não, é muito complicado se fazer medicamentos. Por isso que, quando a gente toma um medicamento bem constituído, tem um efeito que todos nós sentimos, que todos nós... se todos não foram médicos, todos já adoeceram. Mas é complicado, não é simples. Eu convivi no laboratório e mudei o meu raciocínio. Olha, aquilo ali, eles fazem aquele produto antibiótico, passam não sei quantos teste de gente, de tal, de laboratório. Então, para sair aquela pílula ali, é muita pesquisa, é muito dinheiro, é muita experiência, é muita seriedade, é muita observação. Viu, Rosalba, então eu vi... Era o Prof. ***Basedow***, que era químico, que me acompanhava, Diretor Químico. Então, essa seriedade não pode estar posta em jogo e qualquer pirataria não é boa, mas essa é mais especial, porque afeta o ser humano. E não é mole fazer, nem no Piauí, no laboratório que saiu ali, flagrado, como outro. É um negócio, eu vi e senti, a seriedade, os testes, sai aquele antibiótico ali, vai testado ali, não sei quantos testes, não sei quantos pesquisadores. Então, é isso. Quer dizer, não pode ser substituído de maneira nenhuma e para enganar o povo. E só tem uma maneira, é o controle aí, é a eficiência do controle, a valorização.

Agora, essa praga de corrupção, que isso é uma corrupção, é que nós temos que combater no Brasil. É isso que quero dar a minha experiência. Essa corrupção é que a gente tem que enfrentar. Eu me lembro bem, quando aqui, aqui quando eu digo, é uma sala dessas, num tema desses, num debate sobre violência, numa Audiência Pública, ela motiva mais do que esse, esse é tão sério, não é? Que não deixa de ser uma violência, e aí cada um, cada cabeça é uma sentença, um que chagava e dizia: "Bote o exército, bota a forca, fuzil, que nem Fidel Castro", cada um dava a sua ideia, aí um jornalista subiu e falou e disse: "Olha, eu sou jornalista, eu frequento, pela minha profissão, as favelas do morro do Alemão, da Rocinha. Eu vi, observei, onde tem uma igreja tem paz, não tem violência em torno dela". Isso daí tem muito a ver, a formação é com tudo.

Agora, dói mais por causa do medicamento, e eu digo e trago aqui essa minha contribuição, eu acho que é por isso que eu tô aqui nessa condição, convicto da minha posição, da minha experiência. Eu além de ser prefeito, eu governei o Estado do Piauí por duas vezes, e quero dizer que a grande corrupção é na compra de remédio de governo, porque essa aí que você viu, está certo, é unitário, é um aqui, engana um ali... A de governo é perigosa. Então, eu quero dar essa minha contribuição. A de governo já compra entidade... Vocês estão vendo. Agora é justamente aí é que tem o dinheiro fácil para esses que estão aqui em Brasília, nós vimos um exemplo. E também está no povo, o Presidente Lula tem que vir aqui aprender. Ele não foi prefeitinho, ele não tem a minha experiência que ele não governou nem um estado, Pedro II... Ele tem que aprender, meu dever aqui é ensinar o Presidente da República. Pedro II deixava a coroa e o cetro e vinha ouvir. Então é isso aí que nunca antes se viu, tanta corrupção que explodiu aqui, mas já tinha. Eu fui e vi, porque coincidentemente eu era médico e percebi. As compras vultosas e viciosas. Essa é que é da ANVISA, porque esse negócio de um oficialzinho aqui, um ali... Não dá. As viciadas são no governo. São compras de laboratórios viciados que não existem, em nota fria. É farinha.

Outra experiência que eu quero lhe dizer. E não vou, porque, mas como o Ulisses dizia: "Ouço a voz [ininteligível] está rouca". Eu, pelas funções que tenho tido e frequentado, como a Rosalba, em muito ambiente, tem pessoas que me põe em dúvida, sim. Como é que um medicamento tal tem no armazém, que é não farmácia, 10, 20 vezes mais barato que aquilo? Como é que pode? Então, essa fiscalização, V. Exa... Eu fiquei aqui, porque eu posso e eu quero contribuir e ensinar. Eu já tenho tido em várias coisas essa indagação. A pessoa me pergunta: "Olha, eu compro ali", dá até o nome. Eu não sou fiscal, é indício, quer dizer, como é o produto... E diz tanto e tanto. Porque as coisas eu vi lá como se faz na Merck. O negócio é caro, e é um preço... Então, essa ANVISA tem que ter cuidado nesses grandes armazéns. Eu estou dando aqui, no meu dever, que o comércio fica difícil. Agora o popular, ele faz sucessão. Mas como é que pode o remédio para pressão ali é 10 vezes mais, é um preço... Então, isso tem que se afastar. As farmácias, os farmacêuticos têm que ser chamados às responsabilidades. Eles não assinam, eles não ganham dinheiro, o senhor que é farmacêutico? Então, o senhor tem que chamar a sua classe, tem um bocado de pilantra no meio dela, que dá assinatura e sai ganhando ali, dois salários mínimos e não trabalha. E V. Exa. tem que ter o Conselho

Regional. Começa com os farmacêuticos. E são muito necessários e importantes.

Eu quero lhe dizer que eu tenho para ensinar o seguinte: são necessários e importantes. Vou já dar o exemplo. Eu, vendo... A Rosalba ainda não tinha nascido, aí teve uma grande enchente na minha cidade, eu era secretário de saúde. Eu estava preocupado no Rotary Clube, aí farmacêutico mais antigo saiu na manchete, Raul Bacelar, 104 anos, disse: "Mão Santa, o que é que você está assim, acabrunhado, você é alegre". Eu digo: "Olha, deu uma epidemia", que nós chamamos frieira, micose, e alojamento e aqueles produtos que são caros, não é? Esses antimicóticos têm uns... nós que somos políticos... Então queria dizer o seguinte, ele disse: "Você tem álcool?". Eu digo: "Álcool, se não tiver, está lascado...". "Pois me leve". Então aí eu dei todos os litros de álcool e ele fez um medicamento, foi como eu debelei uma epidemia de alojamento de frieira. São necessários. Eu vou já lhe dizer um. Para quem tem pouco cabelo, eu uso. Não tem aquele Regaine? É caríssimo. Você manda, o cabra faz o minoxidil, é barato--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador, eu gostaria que o senhor fosse mais conciso.

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Eu estou favorável ao farmacêutico, mas farmacêutico científico, que formula, que trabalha, e não os pilantras que ficam aí, pegando assinatura de várias farmácias. Quer dizer, o governo não tem culpa. A culpa está na sua instituição. A sua instituição farmacêutica, tem que se ver nas outras, buscar a seriedade. A fiscalização tem, vocês que começarem. Vocês que têm que zelar por isso. A primeira fiscalização começa no doutor, que V. Exa. representa bem, diz que é farmacêutico, conheço muito bem. Mas começa a imoralidade aí. Eles ganham dinheiro para essa [ininteligível] na lei do brasileiro. Aí assinam várias e não fiscalizam nenhum, não são responsáveis por nenhuma. Então essa era a minha contribuição.

Meus parabéns, a ANVISA tem melhorado, tem melhorado as coisas. E o nosso Ministro da Saúde, eu queria dar um abraço nele, e, se eu chegar à Presidência da República, seria bom para você e para o povo do Brasil. Ele continuaria o Temporão. É um grande Ministro.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Senador Mão Santa. Eu gostaria agora de passar para as considerações finais. Dr. Marcos Aurélio quer acrescentar mais alguma coisa? Dr. Pedro?

SR. PEDRO IVO SEBBA RAMALHO: Gostaria, sim, rapidamente, Senadora Rosalba, Presidente, de primeiro agradecer as palavras da senhora própria, do Senador Adelmir e do Senador Mão Santa. E fazer um comentário rápido, geral, para encerrar. Não propriamente sobre a questão da pirataria, mas sobre a questão das condições em que se encontram as farmácias e as drogarias no Brasil. Nós vimos aqui, na apresentação, que muitos dos problemas relacionados a medicamentos piratas foram encontrados, inclusive em estabelecimento farmacêuticos considerados, à primeira vista, regulares, abertos, com alvará ou licença sanitária, etc.

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Farmacêutico responsável, não é?

SR. PEDRO IVO SEBBA RAMALHO: Muitas vezes com o farmacêutico responsável junto ao Conselho Regional de Farmácia. Muitos casos, a Vigilância Sanitária do município não tem força política para fechá-los, e aí precisa realmente da ANVISA, que a ANVISA se faça presente. Em uma dessas operações--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Da polícia. Da Polícia Federal.

SR. PEDRO IVO SEBBA RAMALHO: Exatamente, da polícia. Inclusive numa dessas operações que eu mostrei, mas não comentei, foi preso inclusive um representante do legislativo municipal, um vereador que era proprietário de farmácia e que não deixou por muitos anos, com ingerência política, que a Vigilância Sanitária e a Prefeitura fechassem aquele estabelecimento, que tinha uma série bastante grande de irregularidades. Portanto, a situação realmente não é simples, é bastante complexa, abrangente, envolve um conjunto de variáveis bastante grandes, que certamente a ANVISA tem em conta, quando organiza e coloca em operação as suas ações pelo Brasil afora.

No entanto, voltando à intenção do meu comentário, as farmácias e as drogarias no Brasil hoje, concordando aqui com o Senador Adelmir, que fez o comentário, elas têm, sim, hoje, a partir da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, já uma orientação de um novo paradigma para elas. Nós não queremos mais farmácias e drogarias hoje, no Brasil, que descumprem a legislação, porque é claro que há a responsabilidade, não está isento o profissional farmacêutico, que deve estar presente, não pode simplesmente assinar e receber um cheque em casa mensalmente. Mas a responsabilidade do empresário de mantê-lo dentro da farmácia e da drogaria. O descumprimento da legislação no Brasil, hoje, em relação à presença dos profissionais farmacêuticos, é a responsabilidade também, eu diria até maior, dos empresários que não querem que o farmacêutico fique dentro do estabelecimento. Muitas vezes, ele atrapalharia as vendas, um volume maior de vendas de me-

dicamentos. Os proprietários das farmácias, aqueles que não são corretos, vendem medicamentos que exigem prescrição médica, sem a prescrição medica, exigem retenção de prescrição, sem a prescrição. Aquela azul, o receituário controlado, etc. E vários outros problemas, como, por exemplo, eu citei aqui, no final da minha exposição inicial, a venda de produtos que nós consideramos alheios, que é a sandália, o refrigerante, o salgadinho, até bebida alcoólica e picanha a gente encontra em farmácia e drogaria, no Brasil, hoje. Além disso, fazem de tudo, inclusive medidas judiciais e nos legislativos estaduais, para descumprir a legislação federal, no que toca aí esses aspectos fundamentais, tanto de manutenção do profissional quanto de venda de estritamente medicamentos e produtos sujeitos à Vigilância Sanitária. Nesse sentido, então, a gente conta, como já temos inclusive o apoio dessa Comissão de Assuntos Sociais, Senadora Rosalba, que realizou já Audiências Públicas sobre esse assunto, das farmácias e das drogarias, com apoio do Legislativo, para que a gente tenha êxito aí nessa nova caminhada, não só no combate à pirataria, mas no saneamento em geral do mercado farmacêutico brasileiro.

Muito obrigado. Colocando a ANVISA sempre à disposição, como é de praxe.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Muito obrigada, Dr. Pedro Ivo. Estamos encerrando essa Audiência Pública. Vemos que com esse assunto veio à tona outras questões, como a questões das farmácias, que, com certeza, terá espaço para o debate. Mas nós queremos aqui, já que falamos em farmácias também, dizer que existem... Falamos em alguns que sua conduta ou do próprio farmacêutico não estão realmente dentro da lei, da normalidade, mas nós queremos aqui também fazer o registro de milhares de brasileiros, farmacêuticos ou donos de farmácias e drogarias, que agem estritamente dentro da lei, dando a sua contribuição social, para que o processo de controle da medicação, entendendo a importância que é uma farmácia em cada cidade, em cada recanto desse Brasil. Então, nós queremos aqui fazer, para finalizar, bater mais uma vez na tecla da divulgação, da educação, Senador Mão Santa. Porque é o consumidor que quem mais pode inibir a falsificação, quem mais pode coibir o contrabando. Se ele for orientado, se ele for esclarecido, se chegar pelos meios de comunicação, realmente a informação de como reconhecer, de não ser lesado, de não ser enganado, todos nós brasileiros queremos isso. Então fica aqui ao Ministério esse apelo de que amplie as campanhas de esclarecimento, de orientação, de mostrar a todos, principalmente à juventude, porque nós sabemos que muitos desses medicamentos chegam aos jovens de forma indiscriminada, trazendo problemas seriíssimos para toda a sociedade e principalmente para sua saúde.

Então queria aqui fazer esse apelo, quanto à divulgação, a campanha, uma campanha de esclarecimento à população. Se o Ministério não está ainda preparado, já anunciando que com certeza pode estar já dentro da programação do Ministério, essa campanha, acredito eu, de boa fé, que exista uma campanha de esclarecimento, já que esse assunto vem desde o ano passado, em matéria jornalística, de revista, de jornais, de rádio, de televisão. Aqui mesmo foi mostrado já avanços da fiscalização, mas, se não tivéssemos tido tantas denúncias, mostrando a falsificação, eu não sei se esse assunto teria sido tratado como está sendo tratado, e eu espero que seja ainda mais bem tratado, porque sei que essa é a vontade, não somente do senhor, Dr. Pedro Ivo, mas do Dr. Dirceu e do Ministro da Saúde. Fica aqui, então, nosso apelo, no sentido de termos cada vez mais cuidado, mais resguardos, e a divulgação, a campanha é importantíssima para orientar, educar os brasileiros, no sentido de que eles possam assim ter meios, mecanismos, de melhor cuidar da sua saúde.

Muito obrigada a todos.

Sessão encerrada às 11h30.

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 3 DE MARÇO DE 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS 11 HORAS.

Às onze horas e trinta e quatro minutos, do dia três de março de dois mil e dez, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, sob a Presidência da Senhora Senadora **Rosalba Ciarlini,** com a presença dos Senhores Senadores Augusto Botelho, Paulo Paim, Roberto Cavalcanti, Geraldo Mesquita Júnior, Geovani Borges, Efraim Morais, Flávio Arns, Papaléo Paes, João Durval, César Borges, Inácio Arruda, José Nery, Lobão Filho, Valdir Raupp, Cristovam Buarque, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais. Deixam de comparecer a Senhora Senadora Fátima Cleide e os Senhores Senadores Marcelo Crivella, Renato Casagrande, Paulo Duque, Mão Santa, Adelmir Santana, Raimundo Colombo, Eduardo Azeredo e Mozarildo Cavalcanti. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, propondo a dispensa da leitura e aprovação das Atas da 3ª e 4ª Reuniões de 2010 que são dadas por aprovadas. Passa-se à apreciação dos itens não terminativos. **ITEM 18 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2006.** Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame DNA na rede hospitalar

pública. **Autoria:** Deputada Socorro Gomes. **Relatoria:** Senador Augusto Botelho. **Relatório:** Pelo arquivamento definitivo do Projeto, após a sua declaração de prejudicialidade. **Resultado:** Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Projeto, após a sua declaração de prejudicialidade. **EXTRAPAUTA - ITEM 21 - REQUERIMENTO Nº 13, DE 2010 – CAS. "**Com fundamento no disposto no Art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 90, inciso II, do RISF, requeiro a realização de Audiência Pública em Reunião Conjunta da Comissão de Assuntos Sociais com a Subcomissão Permanente de Defesa do Emprego e da Previdência Social para debater a importância de destinar recursos do Pré-Sal para a Previdência Social. Para tanto gostaríamos que fossem convidados representantes da categoria e outros a serem definidos pela própria Comissão". **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. A Senadora Rosalba Ciarlini define que o debate seja discutido na Comissão de Assuntos Sociais e na Subcomissão de Defesa do Emprego e da Previdência Social, em conjunto. Em prosseguimento à Reunião, a Presidência divulga o seguinte **COMUNICADO Nº 1, DE 2010-CAS:** "Comunico às Senhoras e aos Senhores Senadores que a Agenda de Audiências Públicas, divulgada na 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, ocorrida no dia 10 de fevereiro de 2010, será alterada, atendendo à solicitação de Senadores membros desta Comissão, tendo em vista incompatibilidade de datas e horários e a realização de Sessões Solenes do Senado Federal e do Congresso Nacional. Pelas razões expostas, as Audiências serão transferidas das quintas-feiras para as terças-feiras, no mesmo horário, 9 horas, a partir da terceira semana de março, com a possibilidade de remanejamento do cronograma estabelecido para o 1º Semestre de 2010. Tão logo seja definido, o novo cronograma será divulgado." A Presidente, Senadora Rosalba Ciarlini, informa que a próxima Audiência Pública, que debateria a questão da saúde da mulher, com foco na mortalidade materna não será realizada, por coincidir com o dia em que a Casa realizará Sessão Especial em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, dia 8 de março. Em sequência, chama atenção para dois eventos que se destacam neste dia: a Sessão Solene em homenagem dos 100 anos de nascimento de Tancredo Neves e a visita ao Congresso Nacional da Secretária de Estado norte-americana Hillary Clinton. Dando prosseguimento à Reunião, passa-se à votação do **ITEM 19 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 178, DE 2008.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, altera a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e dá outras providências. **Autoria:** Deputado Elismar Prado. **Relatoria:** Senadora Marisa Serrano. **Relator "Ad hoc":** Senador Lobão Filho. **Relatório:** Pela prejudicialidade do Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer pela prejudicialidade do Projeto. **ITEM 6 - TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 432, DE 2003.** Dispõe sobre a obrigatoriedade da adição de micronutrientes ao leite distribuído em programas institucionais dos governos federal, estaduais e municipais. **Autoria:** Senador Fernando Bezerra**. Relatoria:** Senador Augusto Botelho**. Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Lido o Relatório; adiada a discussão e votação da matéria. **ITEM 13 - TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 200, DE 2008.** Acrescenta o art. 2º-D à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para dispor sobre a ampliação do prazo de concessão do benefício do seguro-desemprego para os trabalhadores desempregados residentes em Municípios atingidos pelas ações de combate ao desmatamento da Amazônia e dá outras providências. **Autoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com a Emenda que apresenta. **Resultado:** Lido o Relatório; adiada a discussão e votação da matéria. **ITEM 20 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 286, DE 2009.** Dispõe sobre os aspectos trabalhista, previdenciário e tributário das quantias espontaneamente pagas pelas empresas a seus empregados a título de prêmio por desempenho; altera a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000. **Autoria:** Deputado Júlio Redecker**. Relatoria:** Senador Valdir Raupp**. Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. Ao manifestarem apoio ao Projeto, prestam homenagem ao Deputado Júlio Redecker os Senadores Valdir Raupp, Flávio Arns e a Presidente, Senadora Rosalba Ciarlini. **EXTRAPAUTA - ITEM 22 - REQUERIMENTO Nº 14, DE 2010 – CAS.** "Requeiro, nos termos regimentais, seja realizada audiência pública no âmbito da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência – CAS-DEF, da Comissão de Assuntos Sociais, para abordar as implicações da contratação de pessoa com deficiência, com registro em carteira de trabalho e posterior rescisão do contrato de trabalho, em face do restabelecimento do benefício de prestação continuada – BPC. Deverão ser convidados para expor na Audiência Pública as seguintes autoridades: um representante do Ministério Público do Trabalho, um representante do Ministério do Trabalho, um representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome". **Autoria**: Senador Flávio Arns. **Resultado:** Aprovado. A

Presidência informa que o Requerimento será inserido no calendário de Audiências Públicas da Comissão e Subcomissões. **ITEM 7 - TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 368, DE 2009**. Regula o exercício da profissão de Historiador e dá outras providências. **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Lido o Relatório; adiada a discussão e votação da matéria. **EXTRAPAUTA - ITEM 23 - REQUERIMENTO Nº 15, DE 2010 – CAS.** "Requeiro, nos termos regimentais, seja realizada audiência pública no âmbito da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência – CAS-DEF, da Comissão de Assuntos Sociais, para abordar a repercussão de registro em Carteira de Trabalho da pessoa com deficiência na sua condição de dependente junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para efeitos do direito à pensão por morte, especialmente da pessoa com deficiência com possibilidade de interdição. Deverão ser convidados para expor na Audiência Pública as seguintes autoridades: um representante do Ministério Público do Trabalho, um representante do Ministério do Trabalho, um representante do Ministério da Previdência Social e uma representação da pessoa com deficiência." **Autoria**: Senador Flávio Arns. **Resultado:** Aprovado. Ficam adiados os demais Itens da Pauta, a saber: **Item 1 -** Projeto de Lei do Senado Nº 147, de 2003**; Item 3 -** Projeto de Lei do Senado Nº 56, de 2007; **Item 4 -** Projeto de Lei do Senado Nº 373, de 2009; **Item 5 -** Projeto de Lei do Senado Nº 302, de 2007**; Item 8 -** Projeto de Lei do Senado Nº 117, de 2009; **Item 9 -** Projeto de Lei do Senado Nº 56, de 2009; I**tem 10 -** Projeto de Lei do Senado Nº 528, de 2003; **Item 11-** Projeto de Lei do Senado Nº 255, de 2007. Tramita em conjunto com - Projeto de Lei do Senado Nº 55, de 2009, Projeto de Lei do Senado Nº 263, de 2007; **Item 12 -** Projeto de Lei do Senado Nº 28, de 2008**; Item 15 -** Projeto de Lei do Senado Nº 161, de 2005; **Item 16 -** Projeto de Lei do Senado Nº 472, de 2009**; Item 17 -** Projeto de Lei do Senado Nº 352, de 2008. São retirados de Pauta para reexame do Relatório os seguintes itens: **Item 2 -** Projeto de Lei da Câmara Nº 30, de 2009**. Item 14 -** Projeto de Lei do Senado Nº 168, de 2009. Usam da palavra os Senadores Augusto Botelho, Paulo Paim, Flávio Arns, Lobão Filho, Valdir Raupp e Cristovam Buarque. Não havendo nada mais a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta e nove minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Senadora Rosalba Ciarlini, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senadora **Rosalba Ciarlini,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura do Senado Federal.

Quero cumprimentar a todos os presentes, o Senador Lobão, o Senador Augusto Botelho, o nosso vice-Presidente Senador Paim, aos assessores, representantes das mais diversas instituições e entidades que aqui estão.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 3ª e da 4ª Reuniões de 2010. Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovada.

Passaremos agora, inicialmente, à apreciação dos itens Não Terminativos.

Item 18, o relator é o Senador Augusto Botelho, é o PLC nº 52, de 2006, na pág. 218. Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2006: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame DNA na rede hospitalar pública". A autoria é da Deputada Socorro Gomes. A relatoria é do Senador Augusto Botelho. O relatório é pelo arquivamento definitivo do projeto, após a sua declaração de prejudicialidade.

Passamos a palavra ao Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Sra. Presidente, esse é um projeto da Deputada Socorro Gomes, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exame DNA na rede hospitalar pública". O projeto de origem foi de 1996. Eu vou entrar direto.

"É inegável o mérito da proposição ao visar proporcionar aos juridicamente necessitados, ou seja, os que utilizam a justiça gratuita, o direito de realização de exame de pareamento cromossômico DNA na rede do Sistema Único de Saúde a custa do Poder Público no âmbito dos processos judiciais.

Apesar de esse processo ter passado na última comissão, em 2006, lá na Câmara dos Deputados, não foram levadas em consideração a relevante inovação legislativa que sucedeu em 2001 com a Lei 10.317. No entanto, o que nos parece ser de extrema significância, é o fato de que apesar de a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados, terceira e última comissão a que foi submetida à matéria antes de sua remessa ao Senado Federal, ter sido proferido em 04 de março de 2006, portanto, bem depois da Lei 10.317, de 2001. O relator e aquela comissão não tomaram conhecimento de sua existência, não fazendo nenhuma menção a esse novo diploma legal. Dessa forma, não vemos como prosperar o PLC 52, de 2006,

da Deputada Socorro Gomes, em vista de que no curso de sua tramitação o assunto foi normatizado via edição de lei ordinária federal, prejudicando o prosseguimento de sua apreciação.

Ante o exposto, o nosso Voto é pelo arquivamento definitivo do PLC 52, de 2006, após a sua declaração de prejudicialidade, a ser feita pelo Plenário, consoante o disposto no art. 334, inciso II, do Regimento Interno desta Casa.

O parecer é pela prejudicialidade e arquivamento definitivo, Sra. Presidente".

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não havendo quem queira discutir, passamos então à votação. Os Srs. Senadores que concordam permanecem como se encontram. Foi aprovado o relatório do Senador Augusto Botelho, que é pelo arquivamento definitivo do projeto, após a sua declaração de prejudicialidade.

Nós colocaremos agora em votação o requerimento do Senador Paulo Paim.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sra. Presidente, todos sabem que eu venho defendendo há anos já, desde que iniciou o debate do pré-sal, que parte do dinheiro do pré-sal tem que ir para a Previdência. Eu percebi que a Câmara encampou essa ideia e aprovou, recentemente, uma emenda dizendo que parte do dinheiro do pré-sal vai para a Previdência, consequentemente para os aposentados e pensionistas.

Como eu tenho um projeto nessa Casa tramitando com esse objetivo e pela importância do tema, eu estou propondo que a gente realize aqui na comissão, já que nós temos aqui a Subcomissão de Defesa do Emprego e da Previdência Social, uma Audiência Pública para discutir o recurso do pré-sal para a Previdência. Convidaríamos todas as partes interessadas, trabalhadores, aposentados, o governo, para aprofundar o debate no projeto, já que vamos ter que votar esse tema, porque a Câmara já aprovou. Pelas informações que recebi, até o momento, a tendência é o Senado acompanhar inclusive a decisão da Câmara para que a gente tenha aporte do recurso do pré-sal para a nossa Previdência Social. E essa comissão, que V. Exa. preside, e eu coordeno a Subcomissão, podemos fazer o debate, não somente na subcomissão, inclusive se a senhora assim entender, na comissão permanente. Seria isso, na data que V. Exa. entender mais adequada.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Senador Paulo Paim. V. Exa. realmente coloca, eu acho que é muito importante que seja a subcomissão e a comissão, que em conjunto nós possamos debater, analisar essa proposta, que é de fundamental importância e de grande alcance.

Quero parabenizá-lo desde já pelo projeto que o senhor apresentou e, também, por sabermos que já há uma disposição na própria lei do pré-sal, que já foi votado na Câmara, para que sejam colocados recursos na Previdência Social e dar condições de que a Previdência Social possa então atender melhor. Com relação às aposentadorias, principalmente, que sempre a desculpa em não atender, em se combater inclusive alguns projetos que passam por esta Casa em benefício dos aposentados, sempre se diz que não tem recurso. Então que a riqueza nacional, que é do povo brasileiro, vá também para dar a segurança da seguridade a todos os brasileiros com recursos sendo destinados.

Então eu quero, desde já, dizer, vamos analisar o nosso calendário de Audiências Públicas e de comum acordo marcarmos uma data para a realização dessa Audiência.

Inclusive sobre Audiência Pública, eu acredito que todos receberam o comunicado que aquele calendário inicial, que tinha sido montado para as quintas-feiras, atendendo a algumas solicitações nós tivemos que alterá-los, até porque estava havendo uma... É difícil, as comissões são muitas, todas têm reuniões e audiências. Quando a gente coloca numa data, coincide com outra e sempre vai ter esse tipo de dificuldade. Mas vamos retomar as audiências para as terças-feiras, o calendário também em função disso foi alterado, inclusive a reunião da próxima terça-feira, Audiência Pública, que seria sobre a questão da saúde da mulher no foco da mortalidade materna, ela não vai poder ser realizada por coincidir exatamente com o dia em que esta Casa estará realizando a Sessão Especial em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, que é no dia 08. Então nós vamos colocar como mês, afinal de contas dia de mulher não é só o dia 08, nós vamos colocar em outra data e estamos... O Ministro, tentei passar para o dia 10, inclusive, mas aí já houve um problema. O Ministro, que é importante que ele esteja, dia 09 ele poderia vir, mas no dia 10 já tem um compromisso inadiável, e nós vamos marcar uma nova data, porque é muito importante que o Ministro aqui esteja.

A questão da mortalidade materna, ela é uma questão nacional, que diz respeito a todos os brasileiros, diz respeito ao nosso Brasil como é visto do lado de fora. Nas Metas do Milênio nós temos uma meta a ser atingida, que é chegar, Senador Lobão, ao nível... Não é o ideal, porque o ideal é que nenhuma mulher morra de parto, mas pelo menos é o que aceitável pela ONU, é de 20 mulheres para cada 100 mil partos. No Brasil passa de 70. É um absurdo. Estamos entre os países... Nós avançamos muito em algumas questões, mas nesta área de saúde, que eu digo que é de saú-

de e saúde da mulher, nós estamos semelhantes aos países menos desenvolvidos. A mortalidade materna é algo realmente gritante no nosso País e isso, eu sei que há políticas públicas sendo feitas, mas nós precisamos, como há um atraso grande a ser recuperado, nós precisamos saber como andam essas políticas, como estão sendo realizadas, porque cada um tem a experiência do seu estado, cada um tem a visão do seu estado.

Eu tenho certeza que o Senador Augusto Botelho, que é médico como eu, também tem muito a nos dizer de como andam as ações no seu estado, mas eu sei que o Ministério tem trazido algumas inovações, algumas ações voltadas nesse sentido, só que nós precisamos saber melhor, até para que nos nossos estados nós possamos também cobrar uma ação mais efetiva.

Eu digo com toda a honestidade que no interior do Rio Grande do Norte... Há um único lugar que tem UTI no Rio Grande do Norte para atender nessa hora tanto a criança como a mãe, UTI voltada para essa questão é só em Natal, por incrível que pareça. Existem cidades da Grande Natal onde há anos não realizam um simples parto, é transferido para a capital.

Então é uma série de questões que tenho certeza que não é diferente em outros estados, mas que nós precisamos analisar e apoiar o Ministério nas políticas que venham e também mostrar um pouco das nossas ideias e sugestões.

Então era isso que eu queria esclarecer e, também, dizer que hoje, agora mesmo está sendo realizada uma Sessão Especial em homenagem aos cem anos que, se vivo fosse, teria Tancredo Neves. Tancredo Neves faz parte da história do nosso Brasil, sempre foi um homem que durante toda a sua vida lutou pela liberdade, na tradição mineira que vem do mártir da independência, ele também lutou por essa liberdade e hoje está sendo homenageado nessa Casa com a presença do seu neto, Aécio Neves, que é Governador de Minas, assim como o seu avô também foi. Tivemos lá no Salão Nobre já um encontro, uma homenagem especial do busto de Tancredo Neves, que ficou ao lado do quadro da Constituição. O Presidente Sarney, o Presidente Temer, o Governador Aécio e muitos senadores, todos estiverem presentes para prestar essa homenagem e deixar para todos sempre, através do bronze da estátua, do busto que fica nesta Casa, a memória, não somente a sua história, mas muito mais do que isso, o seu exemplo, o seu legado de um democrata, de um conciliador, de um grande brasileiro, que acreditava que se cada um de nós fizermos a nossa parte, esse Brasil com certeza será um grande País.

Então eu quero agora passar ao Item 19, é uma decisão Não Terminativa, a relatora é a Senadora Marisa Serrano, que não pode estar aqui presente em função de estar na Sessão Especial. Inclusive, falar em Senadora Marisa Serrano, também tivemos aqui a visita importante da Senadora Hilary Clinton, visitou o Congresso, tivemos a oportunidade de estar nessa reunião, de ouvir as suas colocações a respeito de várias questões importantes na vida do Brasil e das relações internacionais, principalmente com a América. Como mulher eu quero dizer que é gratificante saber que um País com o desenvolvimento, com a responsabilidade, com a importância como é os Estados Unidos, entregou a uma mulher exatamente essa relação entre países por entender da competência, do equilíbrio, da capacidade que tem a mulher para poder fazer acordos, fazer convergir na busca de um mundo mais justo, de um mundo de paz.

Então passamos ao Item 19. Quero nominar como *ad hoc* o Senador Lobão Filho. É o Projeto de Lei da Câmara nº 178, de 2008, que "Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da Educação Básica, altera a Lei nº 10.808, de 09 de julho de 2004; revoga dispositivo da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e dá outras providências".

A autoria é do Deputado Elismar Prado e o relator *ad hoc* é o Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sra. Presidente, em relação ao Projeto de Lei da Câmara nº 178, de autoria do Deputado Elismar Prado, que "Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto da Escola aos alunos da educação básica, temos a relatar.

"Em função do entendimento prévio da CCJ e da CAE acerca da prejudicialidade do PLC, este PLC nº 178, de 2008, houvemos por bem repetir o mesmo Parecer nesta comissão. Portanto, em face do exposto, acompanhando as decisões exaradas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e pela Comissão de Assuntos Econômicos, votamos pela declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 178, de 2008".

Este é o Voto, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, os Srs. Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado o relatório da Senadora Marisa Serrano, aqui lido pelo Senador Lobão Filho, que é pela prejudicialidade do projeto.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senadora Rosalba Ciarlini, eu estava conversando há poucos minutos com o Senador Valdir Raupp e ele pedia que nós pudéssemos aguardar em torno de dez minutos. Ele tem interesse em se posicionar sobre esse projeto, que é do deputado falecido, meu amigo do Rio Grande do Sul, Júlio Redecker. O Júlio faleceu num acidente de avião da TAM, infelizmente, onde todos que estavam naquele vôo em São Paulo saído do Rio Grande do Sul. Mas ele deixou inúmeras contribuições aqui na Casa e essa é uma delas e o Senador Valdir Raupp faz questão de ser o relator dessa matéria. O Júlio Redecker era do seu partido, eu tenho uma lembrança, eu diria, muito boa do meu convívio com ele. Um jovem parlamentar, especialista na área da exportação, ele deixou uma marca muito grande no Rio Grande do Sul, principalmente na área do calçado. Era muito benquisto tanto pelos empresários como também pelos trabalhadores. Ele nunca deixou de fazer, eu diria, pelo que eu lembro, uma votação menor do que cem mil votos. Era um jovem ainda quando faleceu. Eu tenho certeza, se o Júlio estivesse nesse momento aqui no Congresso, ele estaria junto conosco debatendo essa questão do *dumping* dos calçados chineses. O governo fez um decreto muito interessante, que combate esse *dumping*, e o prazo vence agora no dia 09. E nós, inclusive, teremos uma reunião hoje, trabalhadores, empresários, deputados e senadores, às 17 horas, lá na Casa Civil, para manter a política *antidumping*, concorrência que eu chamo desleal, dos calçados chineses com a produção nacional.

Eu acho que aprovar esse projeto do Deputado Júlio Redecker e que o Senador Valdir Raupp é o relator, é uma homenagem ao nosso querido amigo, eu diria, falecido, Júlio Redecker. Faço essas considerações e sei que ele está chegando, chegando o Valdir Raupp.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Realmente o Senador Valdir Raupp, ele mostrou do seu interesse--

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Eu gostaria também de--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Um momento, e nós vamos aguardar. Enquanto isso, Senador Lobão, senadores, o Senador Augusto Botelho tem uma relatoria e o Senador Paulo Paim. Embora seja Terminativo, nós poderíamos adiantar, ir lendo, já avançaríamos e se não tiver quórum nós remeteremos para a próxima Reunião para a discussão.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): E o meu relatório é do eminente Senador Flexa Ribeiro, que pediu, inclusive, que eu fizesse o esforço. Eu estou aqui para relatar, se assim a senhora entender.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Está ótimo, mas antes eu quero passar a palavra ao Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Eu apenas queria corroborar as palavras do Senador Paulo Paim em relação, em primeiro lugar, ao *dumping* generalizado dos produtos chineses no mercado brasileiro. É uma concorrência extremamente desleal, no momento em que a China remunera mal e insuficientemente o seu trabalhador, consequentemente penalizando todo o povo chinês, para a produção de produtos chineses às vezes de baixíssima qualidade, mas com preços demasiadamente baixos. E o nosso País deve, sim, criar barreiras tributárias, fiscais, para pelo menos equalizar os preços praticados pelos produtos chineses com os preços praticados no Brasil, daqueles empreendedores que pagam os seus impostos, que pagam uma carga tributária trabalhista elevada, que pagam salários dentro do nosso País muito mais elevados do que os exercidos na China.

E aí vejo aqui, tenho a oportunidade de ver um projeto de autoria do Deputado Federal Júlio Redecker, que eu não conheço, mas que eu ressalto, parabenizo pela oportunidade. É um projeto semelhante à distribuição de lucros que foi apresentado pelo Senador, o então Senador Edison Lobão nesta Casa, que também teve uma repercussão muito grande. Todo projeto que visa aumentar a produtividade das nossas empresas, das empresas brasileiras, que visem a dar incentivo, motivação ao trabalhador brasileiro, deve ser incentivado, deve ser elogiado.

Então aproveito esta oportunidade para elogiar o mérito desse projeto, mais uma vez complementando as palavras do Senador Paulo Paim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Senador Lobão Filho. V. Exa. também, eu acho que todos nós aqui estamos de acordo com essa questão. O Brasil, eu lembro que chegando na Alemanha, Senador Paim, encontrei alguns médicos, inclusive, eu tive um encontro lá num hospital, conheci médicos e eles diziam: "Olha, o melhor sapato que eu tenho foi quando eu fui ao Brasil". Sapato de médico, aqueles sapatos brancos que usam. "Comprei no Brasil". Isso mostra que nós temos um calçado de qualidade, que nós temos uma mão de obra especializada, que nós temos condições de fazer realmente... E chega, não é só, eu estou falando da Alemanha, chega em todo mundo. Se você estiver no exterior, tenha cuidado a comprar algum sapato, principalmente as mulheres, esses mais chiques como as mulheres gostam, de salto, prestem bem atenção, porque eu sei de histórias de pessoas que achavam

que iam trazer um sapato francês, alguma coisa, e era *Made in Brasil*.

Então isso mostra como nós temos condição de estar lá fora. O que precisa, realmente, é que o governo entenda que todo e qualquer incentivo, todo e qualquer apoio para que a nossa indústria de calçados ou de outros produtos possa competir lá fora é importante, é gerador de emprego e renda.

Eu sempre digo, senador, que a gente tem que ter uma visão, muitas vezes os governos pensam muito no imposto que vai arrecadar. Meu Deus, o imposto que vai arrecadar é menos importante do que o emprego que você vai dar. Porque veja o seguinte: eu sempre sou favorável que a gente deve trocar imposto por emprego. Se todos os brasileiros estiverem empregados, também não vamos ter perda de imposto, porque de outra forma vamos ter imposto. Quando todos os brasileiros estiverem tendo mais condições, eles vão consumir mais. Então o ICMS aumenta, o IPI, os produtos vão ser produzidos, então o IPI aumenta. Então eu que esse é o caminho, é essa a visão, que eu tenho certeza que o Brasil, que nós aqui do Congresso, podemos, com projetos dessa natureza, com essa visão, podemos avançar mais, muito mais. Trocar imposto por dinheiro. Chega, o imposto é o que mais deixa os brasileiros indignados, mas na hora que você tiver condição de alargar, reduzindo imposto, imposto e abaixando os juros, alargar a produtividade desse Brasil, nós vamos ser ainda mais ricos e a arrecadação vai ser ainda maior. Pois não, senador.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): A senhora me permita aproveitar esse momento, que eu recebi no meu gabinete, eu não sei se os senhores conhecem o setor, mas empresários da produção de guindastes, são as grandes máquinas para as obras do PAC. O que é que eles me dizem? O que é que está acontecendo? Nas obras do PAC existem mais guindastes vindos do exterior do que a produção aqui dentro, devido ao *dumping* também, da forma que é feita. E eu sei que a posição do Governo Brasileiro é favorável que a produção desse maquinário seja de empresários aqui do nosso País. Eu consultei o setor correspondente dentro do governo: "Olha, Paim, a nossa posição é totalmente favorável. Eles estão com a razão, tu está com a razão, nós estamos com a razão, mas foi uma decisão tomada lá no MERCOSUL, pela Argentina, que recebe muito dessas máquinas do exterior e depois manda para cá".

Então nós vamos ter que ter muito cuidado também com o MERCOSUL para de repente não permitir que a produção... A gente que fala tanto, eu me lembro da P53, P55, da produção de navios, para não permitir também que de repente chegue por via inversa maquinário para as obras do PAC, prejudicando o empresário nacional.

Eu que falo tanto desse setor, eu quero falar com muita tranquilidade: eu defendo, sim, o empresariado nacional, como defendo os trabalhadores, porque se o empresário vai bem, eu entendo que o trabalhador também vai bem. Ele terá condição até de exigir um salário maior, pressionar mais se o empresário estiver bem.

Agora o PAC está bombando a mil aí, PAC 1, PAC 2, temos que ter esse cuidado. Eu quero cumprimentar inclusive a posição do Governo, que o Governo disse que a posição deles foi firme e clara contra o que estava sendo aprovado. Mas, infelizmente, foi uma decisão do MERCOSUL que prejudicou o nosso empresariado em matéria de maquinário para as obras do PAC. Por isso que o debate do *dumping* tem que ser aprofundado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Paim, eu quero até aproveitar e dizer, que o senhor disse algo que é fundamental, que nós aqui do Senado precisamos estar muito atentos com exatamente esse tipo de proposta. Muitas vezes nós estamos votando acordos internacionais. Muitas vezes não, nós temos que votar, nós temos que... Mas temos que analisar para ter muito cuidado, para não haver prejuízo à nossa indústria, ao potencial que tem esse Brasil.

Mas eu quero aqui também fazer uma observação: é algo que ontem, no Plenário, eu estava falando, falei e quero aqui repetir: nós precisamos fazer um grande, mas não é pequeno, não. É um mutirão, é algo assim, uma união de todos para que a gente possa capacitar cada vez mais.

A EMBRAER é uma grande empresa. Ela monta aviões. Mas eu sonho é com o dia onde a inteligência do avião seja produzida aqui no nosso Brasil pelos nossos cientistas, pelos nossos inventores, que tantas e tantas outras atividades, onde nós temos hoje um potencial de emprego, não existe a mão de obra capacitada. Existem pessoas desempregadas.

Então são essas duas situações, se trabalharmos nesses dois sentidos, capacitar e criar condições, incentivo, apoio ao crescimento da geração de renda, de emprego através da pequena, da média, da grande indústria, de todas as formas, da indústria que aconteça lá no quintal de uma casa, que aconteça na sua salinha ou que seja um grande empreendimento, atrair investimentos de fora, sim. Eu também sou favorável ao empresário. Sem o empresário não tem o trabalhador, nós não podemos chegar e matar a galinha dos ovos de ouro. A verdade é essa. Para ter o trabalhador e o trabalhador estar bem nós precisamos de mais e mais

empresas e torcemos que elas estejam bem para, como falou o senador, ela ir adiante.

Então vamos agora passar ao Item 6, que é uma decisão Terminativa, de autoria do Senador Fernando Bezerra, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da adição de micronutrientes ao leite distribuído em programas institucionais dos governos federal, estaduais e municipais". A relatoria é do Senador Augusto Botelho e o relatório é pela rejeição do projeto.

Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho para proferir o seu relatório.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Sra. Presidente, eu vou direto na análise para a gente ver se adianta os nossos relatórios.

"A anemia por deficiência de ferro (ferropriva) é um dos distúrbios nutricionais mais frequentes no País e no mundo. Acomete, de acordo com estimativa do Ministério da Saúde, cerca de 50% das crianças menores de cinco anos e 30% das gestantes. Em criança, a anemia ferropriva interfere no desenvolvimento e no desempenho intelectual, além de aumentar a vulnerabilidade a infecções. Nas gestantes, a carência de ferro pode levar ao baixo peso do recém-nascido. Por esse motivo, a partir de 18 de junho de 2004, a estratégia de fortificação de alimentos foi efetivada no Brasil, o que tornou obrigatório o enriquecimento das farinhas de trigo e de milho com ferro e ácido fólico.

Posteriormente, no dia 13 de maio de 2005, foram criadas pelo Ministério da Saúde o Programa Nacional de Suplementação de Ferro e o Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A. As estratégias de intervenção adotadas no programa para o controle da anemia ferropriva foram as seguintes: educação e orientação nutricional, fortificação de alimentos e suplementação universal de ferro para grupos de maior vulnerabilidade, crianças de 06 a 18 meses de idade, gestante a partir da 20ª semana gestacional e mulheres até o terceiro mês pós-parto.

A carência de vitamina A, por sua vez, é considerada a principal causa de cegueira evitável no mundo. A hipovitaminose A, a deficiência da vitamina A, diminui a resistência às infecções e causa outros distúrbios orgânicos, dos iguais o mais importante é a xeroftalmia, doença causada pelo ressecamento das membranas do globo ocular, inclusive a córnea, que é essa membrana transparente, e pode levar à cegueira total.

No caso do combate à deficiência à vitamina A, a tática adotada foi a de suplementação vitamínica para grupos de risco, crianças de seis a cinquenta e nove meses de idade e puérperas no pós-parto imediato. Determinadas regiões geográficas do País, Região Nordeste, Vale do Jequitinhonha e Minas Gerais, Vale do Ribeira, em São Paulo, foram escolhidas principalmente. Cabe lembrar, contudo, que o programa prevê a inclusão a qualquer tempo de outras áreas ou regiões que detectem sinais da deficiência.

A despeito da relevância da matéria, somos de opinião que o projeto não deve ser aprovado, dado o expressivo avanço da regulamentação infralegal da matéria, ocorrido em anos recentes, e em vista de o assunto já se encontrar extensivamente normatizado.

O projeto do Senador Fernando Bezerra tem mérito, porém, em virtude da Legislação Infralegal, o nosso Voto é pela rejeição do PLS 432, de 2003".

Esse é o relatório, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Para discutir. Como o projeto é terminativo, nós vamos então passar para um outro item, aguardando o quórum, para podermos apreciar o relatório do Senador Augusto Botelho.

Passamos então ao Item 13, cuja relatoria é do Senador Paulo Paim. É o Projeto de Lei nº 200, de 2008, que "Acrescenta o art. 2º-D à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para dispor sobre a ampliação do prazo de concessão do benefício do seguro-desemprego para os trabalhadores desempregados residentes em Municípios atingidos pelas ações de combate ao desmatamento da Amazônia e dá outras providências". A autoria é do Senador Flexa Ribeiro.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sra. Presidente Senadora Rosalba Ciarlini, vamos ao relatório.

O Projeto de Lei do Senado nº 200, de 2008, que "Acrescenta o art. 2º-D à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para dispor sobre a ampliação do prazo de concessão do benefício do seguro-desemprego para os trabalhadores desempregados residentes em Municípios atingidos pelas ações de combate ao desmatamento da Amazônia e dá outras providências". É de autoria do eminente Senador Flexa Ribeiro.

Conforme palavras do próprio autor, *o Programa do Seguro-Desemprego representa uma das mais bem sucedidas experiências em termos de proteção ao trabalhador já colocado em prática nesse País*. Eu destaco, Sra. Presidente, como eu estou nessa Casa há 24 anos, que eu tive a alegria de ter colaborado na elaboração do seguro-desemprego. Na época foi a fusão de três projetos; um deles era de minha autoria. Então eu me sinto como um dos coautores do seguro-desemprego que existe hoje no País.

Mas diz mais o autor. *Justamente pela sua abrangência e eficácia, esse benefício vem sendo estendido a diversas situações relacionadas com a perda do emprego ou a impossibilidade de trabalhar. Como exemplo, pode ser citada a concessão dos benefícios aos pescadores durante o período de defeso, quando*

eles se veem impedidos de exercer as suas atividades normais. Inúmeras outras situações particulares podem merecer a cobertura do seguro-desemprego.

A preocupação maior inserida na proposição está relacionada com os trabalhadores que se encontram desempregados em decorrência da crise do desmatamento ocorrida na Amazônia ultimamente. Informa-se que muitas madeireiras fecharam ou foram fechadas em razão de possíveis irregularidades. No entanto, os empregados não possuem qualquer responsabilidade em relação a essa situação. Eles precisam do trabalho para a sua sobrevivência e não têm condição de saber se a empresa opera ou não com o Plano de Manejo aprovado, sustenta o nobre autor. O sustentado aqui é de minha autoria, que eu chamo de desenvolvimento sustentável em defesa do meio ambiente. Eu sei que os próprios trabalhadores são totalmente favoráveis à defesa do meio ambiente. Só querem assegurar a maneira de sobreviver, respeitando essa decisão corretíssima de combatermos o desmatamento da nossa Amazônia.

Por essas razões, propõe-se então que o período de concessão do seguro-desemprego nos municípios afetados pela situação do desmatamento seja acrescida de três meses. Com essa prorrogação do prazo, ganhariam os trabalhadores em termos de cidadania e inclusão.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas ao projeto.

Sra. Presidente, como chegou já o Senador Valdir Raupp, eu vou sintetizar aqui a minha análise dizendo que sou totalmente favorável ao projeto, o meu Voto é favorável, e apresentei uma emenda – a emenda diz o seguinte, isso para mim que é o importante do projeto:

"Dá-se ao parágrafo do art. 2º-D, constante do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 200, de 2008, a segunda redação: Art. 2º-D, Parágrafo Único: O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo do Trabalhador (CODEFAT) definirá os municípios atingidos pelo disposto do caput desse artigo e as regras pela sua implementação imediata". É mais do que legítimo, o CODEFAT já tem feito isso. No caso mesmo, eu lembraria do Rio Grande do Sul, da seca, das enchentes, e fará também no caso da Amazônia. O CODEFAT é que vai decidir quem deverá ser beneficiado.

Era isso, favorável à aprovação do projeto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Como o projeto é Terminativo, nós vamos adiar a sua discussão e a votação.

Quero aqui registrar a presença do nosso Senador Flávio Arns, que é o Presidente da Subcomissão das Pessoas com Deficiência, e o Senador Valdir Raupp, que também é membro desta comissão, tem nos auxiliado bastante com os seus relatórios e com a sua presença.

Passamos agora ao Item 20, que é uma decisão Não Terminativa.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RS): Sra. Presidente, registrar a presença do ex-Senador Almir Lando também, que está aqui.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Ah sim, exatamente. Senador, é uma honra muito grande, essa Casa é sua. Venha sempre nos visitar e trazer a sua inteligência, as suas ideias para que nós possamos receber do senhor bons conselhos, como o senhor sempre tem nos dado.

Item 20, decisão Não Terminativa. Projeto de Lei da Câmara nº 286, de 2009, que "Dispõe sobre os aspectos trabalhistas, previdenciário e tributário das quantias espontaneamente pagas pelas empresas a seus empregados a título de prêmio por desempenho; altera a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000)".

A autoria é do Deputado Júlio Redecker, que, por sinal, senador, antes de o senhor chegar para relatar o projeto, o Senador Paulo Paim aqui já fazia um histórico da vida, da luta do Deputado Júlio Redecker, da importância no seu estado, da sua grande aceitação popular, com as votações marcantes que teve durante toda a sua trajetória política. O relatório do Senador Valdir Raupp é favorável ao projeto. Após a votação, o projeto é Não Terminativo, essa matéria irá à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão Terminativa.

Passamos, então, a palavra a V. Exa., o Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RS): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. A informação que me chegou após a morte do nosso querido Deputado Júlio Redecker é que ele era um trabalhador obstinado, trabalhava incansavelmente. Foi um grande homem público, um grande parlamentar e vamos agora, se Deus quiser, aprovar esse projeto em memória ao seu trabalho.

O Projeto de Lei da Câmara nº 286, de 2009, que "Dispõe sobre os aspectos trabalhistas, previdenciário e tributário nas quantias espontaneamente pagas pelas empresas a seus empregados a título de prêmio por desempenho" é de autoria do eminente Deputado Federal Júlio Redecker.

"O que se pretende com a presente proposição é estabelecer tratamento tributário, previdenciário e trabalhista diferenciado para prêmios por desempenho pessoal, concedidos pelas empresas públicas ou privadas a seus empregados e demais colaboradores, com o objetivo de atingir metas de qualidade e produtividade. Segundo o autor, a proposição está baseada

no competente trabalho denominado 'Estudo visando a regulamentação de atuação de empresas especializadas na administração de programas de incentivos por desempenho alcançado', realizado pela equipe do Professor José Afonso Mazzon, da Fundação Instituto de Administração da USP. Trata-se de um programa largamente aplicado em outros países há muitos anos e com regulamentação muito favorável às empresas que utilizam.

No âmbito da Câmara dos Deputados, a matéria foi aprovada nas Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público, Finanças e Tributação e de Constituição, Justiça e Cidadania. Até a presente data não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei nesta comissão".

Da análise. *"Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais dar Parecer sobre o presente Projeto de Lei. Alterações promovidas na legislação de regência da participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa inserem-se no campo do direito do trabalho. Normas com esse conteúdo estão entre aquelas de iniciativa comum, previstas no art. 61 da Constituição Federal. Cabe ao Congresso Nacional a competência para legislar sobre os temas, nos termos do art. 48 da mesma Carta. Observados esses pressupostos, temos que a proposição não apresenta vícios de inconstitucionalidade nem de ilegalidade.*

No mérito, trata-se, sem dúvida, de um tema relevante, e, ao relatarmos a matéria, prestamos também uma homenagem póstuma ao brilhante deputado gaúcho, que deixou como legado excepcional trabalho legislativo, que a todos nós serve como referência.

Com a lucidez de que lhe era característica, fundamentou os termos desta proposição, afirmando que o Brasil vive um momento em que potenciais investidores internacionais questionam o seu baixo nível de produtividade e, consequentemente, sua capacidade de atrair novos investimentos produtivos. Daí porque impõe-se, portanto, a necessidade de implantação de mecanismos modernos e diretamente focados no incentivo da produtividade individual, base inquestionável da produtividade geral do país e condição essencial à sua elevação a níveis internacionalmente competitivos.

Ressaltou, com enorme propriedade, que é importante não se confundir a iniciativa com políticas de distribuição de rendas ou de resultados da atividade econômica, que, meramente assistencialistas, não estão vinculadas à produtividade individual e não estimulam a meritocracia e nem de longe atinge os objetivos visados por esse projeto.

O projeto altera a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências para inserir o art. 2º e alterar o art. 3º".

Vamos direto para o Voto, creio que esse projeto já seja de conhecimento de todos, tem um relatório bastante intenso e o tempo está bastante ainda.

Esse projeto também teve um trabalho importante do ex-governador, ex-deputado federal, ex-governador do Rio Grande do Sul, nosso companheiro Germano Rigotto, amigo também aqui do Senador Paim, do Senador Flávio Arns, amigo de todos nós, que deu também uma contribuição muito importante nas sugestões para esse relatório, tanto com o Deputado Júlio como agora comigo aqui no Senado.

Do Voto, Sra. Presidente. *"Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 286, de 2009"*. Este é o Voto.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sra. Presidente?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Com a palavra o Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Se me permitir, de forma muito rápida, está tramitando aqui no Congresso um projeto de minha autoria que regulamenta a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados das empresas. Pena que não está aqui o Senador Lobão Filho, porque o relator do projeto é o Senador Lobão, que hoje é Ministro, e ele deu o Parecer totalmente favorável pela aprovação do projeto.

Eu entendo que essa redação dada pelo falecido, infelizmente, Júlio Redecker, nosso amigo, e com o relatório brilhante do Senador Valdir Raupp, vai na mesma linha. Naquele projeto eu apenas garanto que será assegurado ao trabalhador pelo menos 5%; acima disso, a livre negociação. E esse projeto vai assegurar, com certeza, o entendimento maior do empregador dessa minha proposta. Por quê? Sobre aquilo que ele destinar para o trabalhador, seja 5% ou 6% dos lucros não, vai incidir nos encargos. Por isso, Só por esse motivo, poderia ter outros motivos, eu quero aqui dar o meu depoimento totalmente favorável que o que for correspondente ao trabalhador em matéria de lucro, resultado, não incidam as contribuições, porque isso vai direto para o bolso do trabalhador, que, por sua vez, vai ajudar o incremento do próprio mercado interno. E se aprovado o nosso projeto, com essa redação, eu diria que um complementa o outro. Totalmente favorável.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Senador Paim. Pois não, com a palavra o Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu quero, Sra. Presidente, também, em primeiro lugar, ainda fazer uma nova homenagem ao deputado falecido no acidente da TAM, Júlio Redecker. Tinha com ele, assim, uma proximidade também grande, conversávamos, estava se recuperando inclusive de um acidente que havia tido nas estradas acho que do Rio Grande do Sul, que dificultou também bastante a sua saúde em termos de problemas na coluna, quando ele teve o acidente fatal junto com tantas outras pessoas pela companhia aérea TAM lá em São Paulo.

Mas quero dizer da importância do relatório do Senador Valdir Raupp e dizer que esta é uma das grandes preocupações das empresas, os aspectos trabalhistas, previdenciários e tributários das quantias espontaneamente pagas pelas empresas a seus empregados a título de prêmio por desempenho. Então muitas vezes o trabalhador acaba não sendo beneficiado porque a legislação impede que isso seja feito com o trabalhador, melhorando as relações de trabalho, diálogo empregador e empregado, patrão e empregado, buscando-se em conjunto alternativas novas, porque a legislação emperra, impede que tais iniciativas possam ser tomadas, porque isso cria vínculo trabalhista, cria vínculo previdenciário, a questão tributária. E muitas pessoas pelo Brasil, inclusive, ficam com medo de dizer: "Olha, o que é que nós vamos fazer para que isto possa ajudar o trabalhador?" Então, nesse sentido, sou a favor, voto a favor e espero que um projeto dessa natureza possa ser também aprovado depois, eu acho que vai para o Plenário, daqui para o Plenário.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É, o projeto, ele é Não Terminativo e daqui ele vai para a Comissão de Assuntos Econômicos em decisão Terminativa.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Em decisão terminativa. Então opino, voto favoravelmente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada. Então encerrada a discussão, realmente o projeto é meritório, o Deputado Júlio Redecker deixou aos trabalhadores essa marca da preocupação, de fazer com que o mérito seja reconhecido, seja valorado. E o Senador Flávio Arns aí falava: isso é importante nas relações de trabalho, isso é importante para o bem-estar do trabalhador, porque ele vai ter a sua autoestima muito mais elevada, ele vai se sentir muito mais importante, ele vai se sentir realmente com o reconhecimento dos seus méritos. E que esse reconhecimento, claro, venha também com a melhoria do seu salário, com a melhoria de prêmios que ele venha a receber.

Eu quero aqui só lembrar que você veja que o reconhecimento, têm algumas empresas que fazem aquele reconhecimento do funcionário do mês e colocam num quadrozinho uma fotografia. Só isso, esse detalhe, faz o trabalhador se sentir mais estimulado, mais amigo da empresa, querendo produzir mais, só pelo reconhecimento de que está sendo mostrado o valor do seu trabalho.

Bem, então em votação. Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado. A matéria vai agora à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão Terminativa.

Queremos registrar também a presença do Senador Cristovam Buarque, que é relator de um projeto, o PLS nº 368, de 2009, que é importante, que é o reconhecimento da profissão de historiador. Eu sou de um estado que nós temos uma figura nacionalmente e internacionalmente conhecida, que deixou um legado muito grande, que é Luís da Câmara Cascudo, folclorista, escritor e historiador. E tenho um carinho muito especial, um respeito, na minha cidade, a Raimundo de Brito, também um historiador que segue os exemplos, os passos do grande historiador Luís da Câmara Cascudo e muitos outros. Então por que não reconhecer essa profissão, esse trabalho, valorizar?

Antes, porém, Senador Cristovam, é o PLS nº 368, pág. 81. Vamos passar aqui, temos o requerimento do Senador Flávio Arns que: "Requer, nos termos regimentais, seja realizada Audiência Pública, no âmbito da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência - CASDEF, da Comissão de Assuntos Sociais, para abordar as implicações da contratação de pessoa com deficiência, com registro em carteira de trabalho e posterior rescisão do contrato de trabalho, em face do restabelecimento do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Deverão ser convidados para expor na Audiência Pública as seguintes autoridades: um representante do Ministério Público do Trabalho, um representante do Ministério do Trabalho, um representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome".

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu quero--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu vou passar a palavra ao Senador Flávio Arns para a sua justificativa.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Isto, é rápido também. Só para dizer o seguinte: que existe a previsão legal de que a pessoa com deficiência, cumprindo certas exigências, tenha direito ao salário mínimo, o BPC, Benefício da Prestação Continuada,

previsto na Constituição e na LOAS, Lei Orgânica da Assistência Social. Se essa pessoa começa a trabalhar, ela perde o BPC e isso está num decreto do Presidente da República agora dizendo: "Mas se ela perder o emprego, ela volta a ter o BPC, volta a ter o salário mínimo". Só que isto, de acordo com o INSS, de acordo com a Previdência, isso não acontece. E isso vem causando uma grande dificuldade para as pessoas com deficiência, muitas que preferem ter o benefício assistencial do que se arriscar no trabalho, perder o trabalho e, depois, não ter mais o BPC. Mas a ideia é começar a trabalhar e, se perder por contingências variadas, volta a ter o benefício. Então isso tem que ser colocado também. Então por isso que nós tínhamos que debater como é que esse decreto do presidente pode ficar claro para todo mundo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Bem, então nós--

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): E tem um segundo requerimento depois também.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Acatamos o requerimento sim, depois da leitura do projeto do Senador Cristovam.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Certo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Nós acatamos o requerimento e estaremos colocando dentro do calendário de Audiências Públicas da comissão e das subcomissões.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Certo, agradeço.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): De comum acordo com o Presidente da subcomissão, que é o senhor, V. Exa.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Pois não, obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Passamos agora a palavra ao relator do Item 7, PLS nº 368, Senador Cristovam Buarque, desse projeto em decisão Terminativa, que "Regula o exercício da profissão de Historiador e dá outras providências". A autoria é do Senador Paulo Paim e o relatório é pela aprovação do projeto. V. Exa. com a palavra, Senador Cristovam.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Sra. Presidenta, é com prazer que eu relato esse projeto do Senador Paulo Paim, que resgata algo que já deveríamos ter feito há algum tempo, que é a regulamentação do exercício da profissão de Historiador.

"É o Projeto 368, de 2009. De acordo com a proposta, essa profissão poderá ser exercida pelos diplomatas em curso superior de graduação, mestrado ou doutorado. Dentre as atribuições do Historiador, destacam-se as seguintes atividades: magistério, organização de informações para publicações, exposições em eventos sobre temas históricos, planejamento, organização, implantação e direção de serviços de pesquisas histórica, assessoramento para avaliação e seleção de documentos para fins de preservação e elaboração de pareceres, relatórios, planos, projetos, laudos e trabalhos sobre temas históricos.

Reserva-se o provimento de cargos, funções ou empregos de Historiador aos graduados, mestres ou doutores da história".

Fica claro aqui, Sra. Presidente, que não é proibido a qualquer pessoa ser Historiador, fazer pesquisa, escrever livros. É livre. O que se reserva é o provimento de cargos, de funções ou de empregos de Historiador.

Segundo, o projeto, ainda, os estabelecimentos que prestam serviço de história deverão manter Historiadores legalmente habilitados em seus quadros de pessoal ou em regime de contrato para a prestação de serviços.

Por último, estabelece que o exercício do Historiador requer prévio registro na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do local onde o profissional irá atuar.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

"A análise que fiz do projeto é de que, nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o disposto no art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais emitir Parecer sobre Projetos de Lei que versam condições.

Sob o aspecto formal, não vislumbramos óbice algum de natureza jurídica ou constitucional ao projeto. A disciplina da matéria é de competência legislativa da União, inclui-se entre as atribuições do Congresso Nacional. A norma da proposta não afronta nenhum princípio adotado pela Constituição. Não há, portanto, impedimentos constitucionais formais nem materiais. Também os requisitos de adequação a regras regimentais foram respeitados.

Quanto ao mérito, não há reparos a fazer. Hoje a atividade do Historiador não está mais restrita à sala de aula e sua presença é cada vez mais requisitada pelos centros culturais, museus, assessorias(F) e consultarias, empresas de publicidade, turismo e produtoras de cinema, jornalismo e televisão. Por isso, somos favoráveis que a profissão seja valorizada e o reconhecimento legal é uma forma de valorizar.

Estamos convencidos de que, com essa regulamentação, além de se tornar os cursos de história mais atraentes, uma vez que irá facilitar o acesso dos formandos ao mercado de trabalho, abrir-se-ão novos espaços ao Historiador, que poderá colaborar de maneira mais efetiva na defesa do interesse coletivo

ao contribuir para a preservação de nosso patrimônio artístico e cultural.

A par desses aspectos, enfatize-se que, com a presente regulamentação, cria-se finalmente uma identidade legal do profissional da história. E como bem asseverou o autor da proposta, num mundo onde a qualidade é a excelência de bens e serviços vêm se sofisticando sempre cada vez mais, dão-se condições ao Historiador para que possa exercer a profissão com amplitude de direitos, não permitindo a atividade a terceiros não qualificados tecnicamente".

Veja bem, não permitindo a atividade do ponto de vista formal, profissional, mas ninguém está proibido de ser um pesquisador da história. Aliás, devia ser obrigado todo mundo nesse País ser um pesquisador da história do próprio País. Esse projeto não pode servir para proibir o desenvolvimento, a aptidão, a vocação daqueles que têm outras profissões, mas que exercem as funções de Historiadores, até como hobby, como muitos fazem com a arqueologia, como muitos fazem--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Com a medicina.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Com a medicina já--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Registra-se muito, feito pelos próprios médicos, que tem, vamos dizer assim, tem aquele interesse.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): É, mas o médico já exige de fato seis anos de formação e--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Mas eu digo assim: o médico, muitas vezes, nós já temos exemplos de médicos escritores que gostam de registrar--

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Sim, sim, sim, entendi, entendi agora.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É isso que eu estou dizendo, o registro que eles fazem.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Como médicos que são historiadores.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senão, não teríamos essa história toda.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Não são legalmente historiadores, mas são--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Mas são historiador de fato, não de direito.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): --historiadores do ponto de vista de fato e da atividade lúdica que eles têm. Nós não devíamos nunca--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Mas não é a profissão, a profissão é outra.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): A profissão é outra, exatamente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Mas isso ninguém pode, de forma nenhuma, deixar de estimular, incentivar, que eles continuem nessa luta.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Não podemos usar a legalização de uma profissão para impedir a criatividade, o potencial de ninguém. Agora na hora de ter um emprego de Historiador, passará a ser exigido um diploma de Historiador.

Por isso, Sra. Presidente, por todo o exposto, opino pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2009.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Para discutir o Senador Paulo Paim, que é o autor da proposta.

Com a palavra V. Exa.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sra. Presidente, só dizer que esse projeto que eu apresentei é uma demanda da sociedade, dos estudantes que atuam nessa área. Eu recebi, eu não digo milhares, mas recebi muitos, muitos abaixo-assinados feitos dentro das universidades para que esse projeto fosse apresentado. E V. Exa. teve a sensibilidade, como sempre, de indicar exatamente o ex-Ministro da Educação Cristovam Buarque. Eles ficaram muito felizes, Senador Cristovam, quando eu informei que V. Exa. seria o relator, pela sensibilidade da presidente, porque eu não pedi, V. Exa. é que encaminhou, embora eles todos, quando eu informei que seria o Senador Cristovam, ficaram satisfeitos, porque sabiam que seria analisado com a profundidade que aqui for feita por ser ex-Ministro da Educação e, sem sombra de dúvidas, o Senador Cristovam tem atuado, eu diria, quase em todas as áreas de interesse do povo brasileiro, mas tem uma área muito forte no campo da educação. Por isso a minha satisfação pelo relatório que contempla interesse desses milhares e milhares de jovens que querem ver regulamentada a sua profissão, jovens e outros adultos, naturalmente, independente da idade.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Sra. Presidenta?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Com a palavra o Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu quero também parabenizar o autor, Senador Paulo Paim, o relator, Senador Cristovam Buarque, e falo até em termos de causa própria, que a minha esposa é professora formada em história pela Universidade Federal do Paraná. Então, vamos dizer, acompanhando a trajetória assim de tantas pessoas, a gente vê que isto é importante.

Contudo, algumas dificuldades podem surgir, apesar das ressalvas que o Senador Cristovam Buarque colocou em termos de cargos, funções e tudo isto, quer dizer, está aqui "são atribuições dos historiadores". Então ficaria, vamos dizer, restrito em termos de cargos e funções aos historiadores. Se nós olharmos, por exemplo, vamos pegar aí "assessoramento, organização, implantação e direção de serviços de documentação e informação histórica". Documentação e informação histórica pode ser do ponto de vista da língua, por exemplo, da língua portuguesa, documentação e informação histórica da língua portuguesa. Nada melhor, eu diria, do que o linguista fazer isto, sem demérito do historiador. Ou se você pensar em termos de "assessoramento, organização e implantação e direção de serviços de documentação e informação histórica", quer dizer, histórica em que sentido? Se for alguém de antropologia, por exemplo, dinossauros e tal, é o antropólogo, não é o historiador. Então o histórico dá margem à gente pensar: será que é em termos de fatos históricos, será que é em evolução da raça humana, será que é a evolução da língua que falamos? Então, vamos dizer, dá margem a uma série de aspectos. E tendo-se uma lei, a lei vai dizer que naquele concurso tal lei determina que só possa ser o Historiador.

O Senador Cristovam Buarque colocou de maneira clara que não estaria impedindo, assim, o exercício ou a elaboração desse trabalho por parte de outros profissionais. "Assessoramento voltado à avaliação e seleção de documentos para fim de preservação". Eu não sei até que ponto que a Biblioteconomia, por exemplo, não faz isso também. "Elaboração de pareceres, relatórios, planos, projetos, laudos de trabalho sobre temas históricos". Aí eu acho que é interessante, às vezes, a gente ter uma questão multiprofissional para que um parecer, um projeto, um plano sobre o descobrimento do Brasil possa ser feito sob a ótica da arquitetura ou sob a ótica da engenharia ou sob a ótica da medicina. Por que não da medicina? Ou no Item 2: "organização de informações para publicações, exposições e eventos; organizar informações para publicações, exposições e eventos em empresas, museus, editoras, produtoras de vídeo, sobre temas de história". Quer dizer, lá em São Paulo nós temos o Museu da Língua Portuguesa, por exemplo, Museu da Língua Portuguesa. É museu. Não seria só história? Eu acho que não, tem que ter até o professor de português, de letras, que conheça bem. O Filólogo, por exemplo, também precisa ter.

Mas, vamos dizer, eu não quero em absoluto colocar qualquer dificuldade, qualquer óbice em relação a esse debate, porque eu também acho importante que os outros se unam nessa discussão para também--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É verdade.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): --ao final do encontro surgir, assim, as discussões que possam levar à melhoria da produção profissional, da vida acadêmica, enfim, do que for necessário. Obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada também, senador.

Eu gostaria de esclarecer, como o projeto é Terminativo, nós vamos ter que adiar a discussão e a sua votação. Vamos continuar a discussão na próxima reunião e, também, a realização de votação. Eu acho que os senhores poderão, com certeza, analisar mais, ainda tem mais uma semana de tempo para que possa, se for necessário... Acredito que o relator é um grande conhecedor da área do magistério, do ensino, da educação, e esse projeto, ele é importante. É importante para que quem cursa história não seja visto só como o professor que vai para a sala de aula. E, hoje, a questão da história, ela está ligada não é somente à história do Brasil, à história da humanidade, a história no sentido dos fatos. São casos assim de uma indústria hoje também, ela quer, ela tem que analisar como os seus produtos eram no passado, o que deu certo, o que não deu.

Então tudo isso mexe com a história. Mas o Senador Cristovam está também--

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu quero dizer que, na hora de elaborar o Parecer, eu procurei levar em conta as especificidades que a gente tem hoje em diversas carreiras, como o jornalismo, em que se exige o diploma, mas temos que reconhecer que há pessoas muito competentes sem diploma. Eu sou contra a exigência do diploma de jornalista pela discriminação contra jornalista. Eu acho que para todas as profissões quase a gente deveria ter uma flexibilidade maior.

Entretanto, quero lembrar que eu sou o autor do Projeto de Lei que criou o Dia do Historiador e eu coloquei no dia do nascimento de Joaquim Nabuco, que não era formado em história, não tinha diploma de Historiador, porque o Historiador, ele pode ser do ponto de vista da realização do trabalho uma pessoa que não tenha diploma. É muito difícil no caso do médico. Mas mesmo na minha atividade de economista há pessoas, sim, que exercem a função e tem um co-

nhecimento de Economista maior do que muitos que têm diploma.

Entretanto, para privilegiar a opção de jovens pela carreira da história, para fazer com que as universidades tenham mais alunos querendo fazer esse curso tão importante é que vem o projeto do Senador Paim. Em algum momento a gente vai ter que entender e conciliar a atividade de pessoas que se dedicam ao estudo, à escritura da história, com essa regulamentação.

O Senador Flávio Arns traz, sim, um problema que eu reconheço, que a gente deve estar alerta, mas sem sacrificar a possibilidade do incentivo que virá de uma regulamentação como essa que o projeto do Senador Paim apresenta.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Senador Cristovam. O projeto então fica adiado para a próxima reunião, para darmos continuidade à discussão e a sua votação.

Passamos agora ao requerimento também do Senador Flávio Arns, para a realização de Audiência Pública na Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais com Deficiência, da Comissão de Assuntos Sociais, para abordar a repercussão do registro de carteira em trabalho da pessoa com deficiência na sua condição de dependente junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos do direito à pensão por morte, especialmente da pessoa com deficiência com possibilidade de interdição. Deverão ser convidados para expor na Audiência Pública as seguintes autoridades: um representante do Ministério Público do Trabalho, um representante do Ministério do Trabalho, um representante do Ministério da Previdência Social e uma representação da pessoa com deficiência.

Então de acordo com o Regimento, nós acatamos o requerimento e também estará sendo colocado dentro das Audiências Públicas a ser realizadas nessa comissão pela sua subcomissão.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Isso. Eu só quero explicar que isso é um pouco... Um pouco não, é bastante diferente do BBC, porque a família que tenha um filho com deficiência e esse filho seja considerado parcialmente interditado, não totalmente, muitos desses filhos podem trabalhar, podem trabalhar. Mas não são e não devem ser orientados a trabalhar porque, trabalhando, perdem o direito à pensão. Quando o pai morre, a mãe morre, eles perdem o direito à pensão. Isto é uma preocupação grande de muitas famílias pelo Brasil, que por um lado as famílias dizem: "Não, eu gostaria que o meu filho trabalhasse, mas perde o direito à pensão". Então é um drama. E é parcialmente interditado, não é totalmente interditado.

Então nós temos que chegar a uma conclusão e esta é a razão pela qual o requerimento está sendo apresentado pela subcomissão, em conjunto com a comissão, em data a ser marcada, para encaminharmos esse assunto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, senador. O requerimento foi acatado, aprovado.

Nós queremos agora agradecer a presença dos que aqui vieram e dizer que a próxima Reunião irá acontecer dia 10, quarta-feira. Mais uma vez eu repito: a Audiência Pública da terça-feira, ela não vai acontecer em função de ser no mesmo horário da Sessão Especial Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, dia 08.

Então queremos, mais do que nunca, a presença de todos nessa Sessão Especial. Aos homens que são solidários e que entendem da igualdade que é necessária para que nós possamos juntos trabalharmos por esse mundo de paz e justiça social.

Muito obrigada e até a próxima reunião.

Sessão encerrada às 12h49.

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS 11 HORAS.

Às onze horas e quarenta e seis minutos, do dia dez de março de dois mil e dez, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, sob a Presidência da Senhora Senadora **Rosalba Ciarlini,** com a presença dos Senhores Senadores Augusto Botelho, Paulo Paim, Marcelo Crivella, Roberto Cavalcanti, Renato Casagrande, Geraldo Mesquita Júnior, Efraim Morais, Raimundo Colombo, Flávio Arns, Eduardo Azeredo, Papaléo Paes, Mozarildo Cavalcanti, João Durval, César Borges, Eduardo Suplicy, Inácio Arruda, José Nery, Lobão Filho, Garibaldi Alves Filho, Wellington Salgado do Oliveira, Jayme Campos, Gim Argello, Cristovam Buarque e da Senhora Senadora Marisa Serrano, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais. Deixam de comparecer a Senhora Senadora Fátima Cleide e os Senhores Senadores Geovani Borges, Paulo Duque, Mão Santa e Adelmir Santana. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 5ª Reunião que é dada por aprovada. O Senador Inácio Arruda solicita e a Comissão aprova a inclusão do PLC nº 194, de 2009, como extrapauta devido à presença do Deputado Paulo Henrique Lustosa, autor do Projeto, no Plenário da CAS. A Presidente, Senadora Rosalba Ciarlini, registra a presença do Deputado Paulo Henrique Lustosa e de seu pai, o Ex-deputado Paulo Lustosa. Passa-se à

apreciação da Pauta. **ITEM 23 - Não Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 521, DE 2009 - COMPLEMENTAR.** Dispõe sobre a garantia de emprego do trabalhador que estiver a dezoito meses de completar os requisitos para a obtenção do benefício da aposentadoria, e dá outras providências. **Autoria:** Senadora Rosalba Ciarlini. **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas Emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1-CAS e 2-CAS. **EXTRAPAUTA - ITEM 26 - Terminativo - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2009.** Altera dispositivos da Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, dispondo sobre fixação do valor das anuidades, taxas e emolumentos devidos pelos profissionais da categoria e pelas pessoas naturais e jurídicas aos Conselhos Regionais dos Representantes Comerciais em que estão registrados. **Autoria:** Deputado Paulo Henrique Lustosa. **Relatoria:** Senadora Marisa Serrano. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CAE, com a Emenda que apresenta. Durante a discussão, o Senador Gim Argello presta esclarecimentos sobre a Emenda nº1-CAE. **Resultado:** Aprovado o Projeto e as Emendas nº 1-CAE-CAS e nº 2-CAS. **ITEM 3 - Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 373, DE 2009.** Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para definir procedimentos de gestão cooperativa do Sistema Único de Saúde pelos entes federados. **Autoria:** Senador Tião Viana. **Relatoria:** Senador Papaléo Paes. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e das duas Emendas apresentadas pelo Senador Sérgio Zambiasi, conforme texto consolidado, nos termos do art. 133, § 6º, do RISF. **Resultado:** Aprovado o Projeto e as Emendas nºs 1-CAS e 2-CAS, conforme texto consolidado, nos termos do art. 133, § 6º, do RISF. **ITEM 2 - Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 56, DE 2007.** Altera o art. 143, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a concessão de aposentadoria por idade a trabalhadores rurais e segurados especiais, e dá outras providências. **Autoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatoria:** Senador Garibaldi Alves Filho. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Rejeitado o Projeto. **ITEM 7 - Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 200, DE 2008.** Acrescenta o art. 2º-D à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para dispor sobre a ampliação do prazo de concessão do benefício do seguro-desemprego para os trabalhadores desempregados residentes em Municípios atingidos pelas ações de combate ao desmatamento da Amazônia e dá outras providências. **Autoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com a Emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CAS. **ITEM 8 - Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161, DE 2009.** Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências, para dispor sobre a contribuição social do empregador e do empregado doméstico. **Autoria:** Senadora Serys Slhessarenko. **Relatoria:** Senador Roberto Cavalcanti. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com três Emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Projeto e as Emendas nºs 1-CAS a 3-CAS. A Senadora Rosalba Ciarlini parabeniza todos os trabalhadores domésticos e registra a presença do Senhor Mário Avelino, Diretor do portal "Doméstica Legal"; do Senhor Antônio Ferreira Barros, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Distrito Federal e das Cidades do Entorno; e dos trabalhadores Cecília Pinto da Fonseca, Maria Áurea Santos, Manoel Conceição Correia, Janaína Martins de Oliveira, Cristiane Carmen de Souza, Marcos Antônio, Ione Carvalho, e Sandra Maria da Luz. **ITEM 9 - Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 159, DE 2009.** Altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para dispor sobre multa por infração à legislação do trabalho doméstico, e dá outras providências. **Autoria:** Senadora Serys Slhessarenko. **Relatoria:** Senador Garibaldi Alves Filho. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto com a Emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CAS. **ITEM 1 - Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 147, DE 2003.** Obriga as companhias de transporte aéreo, ferroviário e rodoviário de passageiros a disponibilizar máscaras cirúrgicas descartáveis a seus passageiros. **Autoria:** Senador Sérgio Zambiasi. **Relatoria:** Senador Wellington Salgado de Oliveira. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Rejeitado o Projeto. **ITEM 4 - Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 302, DE 2007.** Isenta o aposentado maior de 60 anos por invalidez de exame médico-pericial. **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria *ad hoc:*** Senador Renato Casagrande. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com duas Emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Projeto e as Emendas nº 1-CAS e nº 2-CAS. **ITEM 5 - Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 432, DE 2003.** Dispõe sobre a obrigatoriedade da adição de micronutrientes ao leite distribuído em programas institucionais dos governos federal, estaduais e municipais. **Autoria:** Senador Fernando Bezerra. **Relatoria:** Senador Augusto Botelho. **Relatório:**

Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Rejeitado o Projeto, fica prejudicada a Emenda nº 1-CE a ele oferecida. **ITEM 6 - Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 368, DE 2009.** Regula o exercício da profissão de Historiador e dá outras providências. **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Aprovado o Projeto. O Senador Paulo Paim registra a presença das historiadoras Rosilene Gomes da Silva e Márcia Anita Sprandel. **ITEM 10 - Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 157, DE 2002.** Acrescenta artigo 392-B à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5452, de 1943, e altera o artigo 210 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, para dispor sobre a licença-maternidade das servidoras mães adotantes ou que tenham obtido guarda judicial de crianças, e a licença paternidade dos trabalhadores celetistas e dá outras providências. **Autoria:** Senador Carlos Bezerra. **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do PLS 157 de 2002, e da Emenda Supressiva nº 1-CCJ, e pela rejeição do PLS 86 de 2007. **TRAMITA EM CONJUNTO COM PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 86, DE 2007.** Altera o art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, para conceder à servidora gestante licença por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos. **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Resultado:** Concedida vista ao Senador Flávio Arns, nos termos regimentais. **ITEM 12 - Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 48, DE 2008.** Dispõe sobre a interrupção do estágio da estudante grávida. **Autoria:** Senador Expedito Júnior. **Relatoria:** Senador Papaléo Paes. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta e pela rejeição da Emenda Substitutiva nº 1-CE. **Resultado:** Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 2-CAS), fica prejudicado o Projeto e rejeitada a Emenda Substitutiva nº 1-CE. O Substitutivo será submetido a turno Suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do RISF. **ITEM 13 - Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 533, DE 2009.** Acrescenta parágrafo ao art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho para considerar que a notificação de gravidez interrompe o decurso do prazo de aviso prévio já concedido ou indenizado. **Autoria:** Senador Marcelo Crivella. **Relatoria:** Senador Papaléo Paes. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com duas Emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Projeto e as Emendas nºs 1-CAS e 2-CAS. **ITEM 14 - Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2009.** Permite que o trabalhador desempregado saque seus recursos acumulados no Fundo de Participação PIS-PASEP. **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Senador Raimundo Colombo. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Aprovado o Projeto. **ITEM 16 - Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 528, DE 2003.** Estabelece utilização dos recursos do FAT para financiar a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação ao trabalhador desempregado e de baixa renda. **Autoria:** Senador César Borges. **Relatoria:** Senador Wellington Salgado de Oliveira. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com a Emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CAS. **ITEM 18 - Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 28, DE 2008.** Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para instituir a licença para capacitação profissional. **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Senador Gim Argello. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Concedida vista aos Senadores Flávio Arns e Wellington Salgado de Oliveira, nos termos regimentais. **ITEM 19 - Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161, DE 2005.** Altera o art. 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento. **Autoria:** Senador José Jorge. **Relatoria:** Senador Wellington Salgado de Oliveira. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Rejeitado o Projeto. **ITEM 24 - Não Terminativo - EMENDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nºs 1 a 4 AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 290, DE 2001.** Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Turismólogo. **Autoria das Emendas nºs 1 a 4:** Câmara dos Deputados. **Autoria do Projeto:** Senador Moreira Mendes. **Relatoria:** Senador Geraldo Mesquita Júnior. **Relatório:** Favorável às Emendas nºs 1, 2, 3 e 4 da Câmara dos Deputados ao PLS 290 de 2001. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável às Emendas nºs 1 a 4 da Câmara dos Deputados ao PLS 290 de 2001. **ITEM 20 - Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 472, DE 2009.** Acrescenta §§ 4º e 5º ao art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para dispor sobre as gorjetas pagas, entre as vinte e três horas de um dia e as seis horas do dia seguinte, aos garçons, e dá outras providências. **Autoria:** Senador Marcelo Crivella. **Relatoria:** Senador Gim Argello. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com quatro Emendas que apresenta, e rejeição da Emenda nº 1. **Resultado:** Aprovado o Projeto e as Emendas nºs 1-CAS a 4-CAS (de iniciativa do Relator), e rejeitada a Emenda nº 1, do Senador Marcelo Crivella. **ITEM 25 - Não Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO**

Nº 3, DE 2009. Altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, para dispor sobre o rateio da pensão por morte ao ex-cônjuge e ao ex-companheiro. **Autoria:** Senador Expedito Júnior. **Relatoria:** Senador Eduardo Suplicy. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **EXTRAPAUTA - ITEM 27 - REQUERIMENTO Nº 16, DE 2010 – CAS.** Considerando o relatório do Tribunal de Contas da União sobre auditoria operacional que avaliou a locação, uso e manutenção dos mamógrafos disponíveis para o Sistema Único de Saúde - SUS; Considerando que o Tribunal de Contas da União – TCU constatou vários pontos que podem ser aperfeiçoados para o adequado atendimento da população em relação à oferta de mamografias, sobretudo exame diagnóstico na prevenção do câncer de mama; Considerando, por fim, que diante das constatações do TCU, faz-se necessária a discussão do assunto entre especialistas e gestores da área, de modo a contribuir para a implementação das recomendações determinadas pelo TCU e, por conseqüência, possibilitar o aperfeiçoamento do SUS e a melhora do atendimento à população na área da política de saúde pública; Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública nesta Comissão de Assuntos Sociais, para debater as constatações do Tribunal de Contas da União sobre locação, uso e manutenção dos mamógrafos disponíveis para o Sistema Único de Saúde. Para tanto, sugerimos sejam convidadas as seguintes autoridades: 1. Dra. Ana Ramalho – Gerente da Divisão de Apoio à Rede Oncológica do Instituto Nacional do Câncer – INCA; 2. Dra. Marianne Pinotti – Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Profissionais em Pesquisa Clínica – SBPPC; 3. Dra. Maria Inez Pordeus Gadelha – Diretora de Atenção Especializada – DAE/SAS/MS; 4. Representante do Tribunal de Contas da União. **Autoria:** Senadora Rosalba Ciarlini. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 21 - Não Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 352, DE 2008.** Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Autoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatoria:** Senadora Lúcia Vânia. **Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. **Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **ITEM 22 - Não Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 455, DE 2009.** Altera a Lei n.º 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para inserir a cobertura da assistência domiciliar nos planos-referência. **Autoria:** Senadora Serys Slhessarenko. **Relatoria:** Senador Jayme Campos. **Relatório:** Favorável ao Projeto, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta. **Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório. Ficam adiados os demais Itens da Pauta, a saber: **Item 11** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado Nº 253, de 2005, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado Nº 67, de 2007; **Item 15** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado Nº 56, de 2009; **Item 17** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado Nº 255, de 2007, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado Nº 55, de 2009 e com o Projeto de Lei do Senado Nº 263, de 2007. A Presidente registra a presença do Deputado Sabino Castelo Branco. Usam da palavra os Senadores Augusto Botelho, Paulo Paim, Roberto Cavalcanti, Renato Casagrande, Geraldo Mesquita Júnior, Raimundo Colombo, Flávio Arns, Papaléo Paes, Eduardo Suplicy, Inácio Arruda, José Nery, Garibaldi Alves Filho, Wellington Salgado do Oliveira, Gim Argello, Cristovam Buarque e as Senhoras Senadoras Marisa Serrano e Rosalba Ciarlini, Presidente da Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e quarenta e seis minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente, Senadora Rosalba Ciarlini, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senadora **Rosalba Ciarlini,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 5ª Reunião de 2010. Os senadores que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovada.

Eu gostaria aqui de, inclusive, pedir desculpas aos senadores que estão presentes e aos que já estiveram aqui na comissão, nós tivemos um pequeno atraso, atraso de 40 minutos, para dar início ao horário regimental, 11 horas da comissão. Eu estava presente ao Encontro de Prefeitos de todo o Brasil no Auditório Nereu Ramos, onde estava sendo colocada a proposta de emendas de autoria do Deputado Ibsen Pinheiro e Humberto Souto, e já subscrita por centenas de Deputados, que é exatamente na distribuição dos *royalties* da plataforma... Não é *royalty* em terra, são *royalties*

do mar, para que seja feita de uma forma mais justa, Senador Inácio, e que realmente é o melhor--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Que inclui as concessões e não só o pré-sal.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Exatamente, o pré-sal e as concessões. E com isso, todos os municípios brasileiros, todos, vamos dizer assim, de um total, nos nossos municípios, mais de cinco mil serão beneficiados; aumentará a arrecadação e, além da aumentar, tem também o detalhe de que muitos que nunca receberam passaram a receber. Então, isso é muito justo. Eu sou de um Estado que produz petróleo em terra, não há nenhuma alteração na arrecadação em terra, isso é bom que fique bem claro, porque muitos municípios podem dizer: "Ah, mas vai diminuir na minha cidade". Se na sua cidade a exploração é em terra não haverá nenhuma alteração, continua a legislação como está. Essa legislação é específica para o petróleo no mar, porque o mar se entende que é de todos os brasileiros, não é justo que Campos, a cidade--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Embora o subsolo, em qualquer parte do território nacional, seja da União.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Tudo é da União, e é de todos, e se é da União, é de todos os brasileiros, então, é justo que se dívida com todos os municípios, não fique concentrado como está agora, por exemplo, em algumas cidades, é o exemplo do Rio de Janeiro: Campos recebe uma montanha de recursos de *royalties*, enquanto outras cidades próximas, no próprio estado, estão nas maiores dificuldades, e esse povo não é igual? Não é tudo carioca? É a mesma coisa, nós, do Rio Grande do Norte, do Ceará, o senhor também tem cidades que recebem *royalties*--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Em terra e no mar.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): --Em terra e no mar. E eu tive o cuidado, antes de ver e acho que é o mesmo caso do Ceará, dos 167 municípios do Estado do Rio Grande do Norte, 156 serão beneficiados, crescendo essa arrecadação em cerca de dez vezes o que receberam durante o ano passado. Onze municípios, não é que sejam prejudicados, vão ficar praticamente a mesma coisa, a diferença é tão mínima... E o que é que vai acontecer, Senador Flávio Arns? É que esses municípios, esse cálculo foi feito com a realidade de hoje, da exploração que existe hoje, sem colocar o pré-sal; o pré-sal vai aumentar muito os recursos a serem divididos, então, consequentemente, os municípios também da costa já iam receber mais, já iam ter muito mais, até porque já existem poços, eu sei que a produção ainda é muito pequena com relação ao que vamos ter de exploração do pré-sal, mas já existe, já foi ampliada bastante essa perspectiva de produção, já nas 200 milhas no nosso mar, no mar de todos os brasileiros. Então, nada mais justo que os municípios todos recebam, do Brasil; município recebendo mais é mais saúde, é mais educação, é mais oportunidade. Município tem que ficar forte para o Brasil ser forte.

Então, hoje vai ser votado na Câmara, eu vi a movimentação imensa dos Prefeitos. Estive lá dando, desde já, o meu compromisso de que, terminando na Câmara, virá para o Senado e vai passar na Comissão de Assuntos Econômicos. Como eu sou membro da Comissão de Assuntos Econômicos, já declarei o meu voto, sou a favor.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sra. Presidente, eu peço a palavra pela ordem, no sentido de solicitar a V. Exa. a inclusão na Ordem do Dia dos trabalhos do Projeto de Lei da Câmara nº. 194/2009; na origem é o PL 1.756/2007, do Deputado Paulo Henrique Lustosa, que está presente aqui na nossa sessão, que altera dispositivos da Lei nº. 4.886, de 09 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, dispondo sobre fixação do valor das unidades, taxas e emolumentos devidos pelos profissionais da categoria e pelas pessoas naturais e jurídicas aos conselhos regionais dos representantes comerciais que estão registrados.

É um Projeto de Lei muito importante; foi um trabalho de dedicação, empenho do Deputado Paulo Henrique Lustosa, na Câmara, está aqui em nossas mãos. A Relatora é a Senadora Marisa Serrano, e incluído na Ordem do Dia, daqui a pouco, a Senadora vai estar aqui e já podemos votar esse Projeto de Lei porque também daqui a pouco alcançaremos o *quorum*; pode ser que os ânimos se amainem ali na Comissão de Justiça e o *quorum* se estabeleça aqui também na Comissão de Assuntos Sociais.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em votação a inclusão. Os Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram. Está aprovado. Mais do que justo. O pedido do senhor, projeto do Deputado Henrique Lustosa, que muito nos honra com a sua presença, e o relatório da Senadora Marisa que, inclusive, ontem já tinha extraoficialmente, agora oficialmente foi feito pelo Senador Inácio, já tinha nos colocado essa vontade. Fico muito feliz. Esta sessão, nós estamos priorizando, inclusive, projetos em função... O Senador Gilberto que chega agora, oh! Geraldo Mesquita, me desculpe, Geraldo, eu tenho mania de trocar Geraldo por Gilberto. Per-

dão, senador. Eu acho que eu tenho já estou ficando naquela idade [risos]... Geraldo Mesquita.

Nós vamos hoje analisar projetos, têm uma importância, que já estavam na Casa para serem analisados com referência à questão das mulheres, entre eles, das empregadas domésticas, que têm os empregados domésticos, mas nós sabemos que 90% são mulheres. E queria também dizer que o projeto, além desse, o que fala de licença-maternidade para estudantes, estagiárias, enfim, fiz ontem um apelo a todos os membros e fico feliz de já contar aqui com o nobre Senador Geraldo Mesquita, com o Senador Flávio Arns, com o Senador Inácio Arruda e com o Senador Paulo Paim, o nosso vice-Presidente, a quem eu peço para vir aqui à Presidência, porque eu tenho que dar uma entrevista, então, poucos minutos--

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu já ia aprovar o seu projeto, porque eu sou relator e não é Terminativo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Então, depois, está certo? O senhor é relator, vamos, então, ver esse projeto e depois o senhor assume.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sra. Presidente, eu aproveito a oportunidade, enquanto V. Exa. está na Presidência para pedir também a inversão de pauta e incluir o nosso projeto como preferencial, para que a gente possa ter, durante a leitura do relatório, a presença do Deputado Paulo Lustosa, porque, assim como nós aqui no Senado, na Câmara também as comissões estão se reunindo, exatamente nesse momento, se for possível.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Então, o relator é o Senador Paulo Paim, é o primeiro item e, logo em seguida, o do deputado.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): O primeiro não Terminativo é de V. Exa.--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): --Não Terminativo e esse projeto realmente é algo muito importante para os trabalhadores e trabalhadoras.

Com a palavra, o Senador Paulo Paim, para a leitura do seu relatório do Projeto de Lei do Senado nº. 521/2009, que é o Item 23, decisão Não Terminativa, "que dispõe sobre a garantia do emprego do trabalhador que estiver a 18 meses de completar os requisitos para obtenção do benefício de aposentadoria, e dá outras providências". Autoria, Senadora Rosalba Ciarlini e a Relatoria é do Senador Paulo Paim. O relatório é favorável ao projeto com duas emendas que apresenta.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim para proferir o seu relatório.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senadora Rosalba, primeiro, dizer que eu vou fazer a leitura do meu relatório, que é favorável, até porque, recentemente nas negociações entre centrais sindicais e o Governo, no debate que está se fazendo ainda, na questão do fator previdenciário e do reajuste dos aposentados, já havia um consenso na Mesa de se ampliar a estabilidade do trabalhador que estava próximo a concluir o seu tempo de contribuição para efeito de aposentadoria.

Então, eu, com toda segurança, vou ler o relatório, mas posso adiantar que esse projeto tem o apoio de todas as centrais sindicais, todas as confederações, e o governo deu o sinal positivo, quando esse tema foi colocado no debate, nas negociações.

Relatório. *"O Projeto de Lei do Senado nº. 521/2009, complementar, pretende estabelecer lei complementar que regulamenta parcialmente o art. 7º, I, da nossa Constituição, no tocante à proteção do vínculo empregatício ao empregador, cuja aposentadoria se avizinha.*

A proposição é composta de seis artigos, dispostos da seguinte forma:

Art. 1º vincula o projeto da proposição e o dispositivo constitucional regulamentar.

O art. 2º proíbe a dispensa imotivada do empregado contratado por prazo indeterminado nos 18 meses que antecedem a data que o trabalhador vier a adquirir o direito à aposentadoria voluntária. A violação dessa proibição dá ao empregado direito a uma indenização regulada pelos arts. 3º e 4º, que será paga em razão de um mês de remuneração por ano de serviço ou fração superior a seis meses.

Os parágrafos do art. 4º regulamentam o pagamento da indenização aos trabalhadores diaristas, horistas, remunerados por comissão ou por empreitada.

O art. 5º estabelece que, na despedida por culpa recíproca ou força maior, o valor de indenização será reduzido a 20% da remuneração por ano ou fração igual ou superior a seis meses de trabalho.

Por fim, o art. 6º contém cláusula de vigência imediata da lei ser aprovada.

A matéria foi lida em 24 de novembro de 2009 e remetida a esta Comissão de Assuntos Sociais, onde fui designado como relator.

Não se apresentaram, até o momento, emendas à proposição".

Sra. Presidente, eu não farei a leitura de toda a análise, porque é um projeto simples, e eu já fiz, aqui na minha introdução, o comentário do mesmo; vou apenas falar do voto e das emendas.

Mediante o exposto, é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 521/2009, complementar, com alterações constantes da seguinte emenda:

"Suprimam-se os arts. 1° e 4° do Projeto de Lei do Senado 521/2009, complementar, renumerando-se os demais e, subsequentemente, dando aos novos artigos 1° e 2° a seguinte redação:

Art. 1º: É vedada a dispensa sem justa causa do empregado contratado por prazo indeterminado, durante os 18 meses que antecedem a data em que o empregado adquire direito à aposentadoria voluntária, desde que trabalhe para o mesmo empregador há, pelo menos, cinco anos.

Art. 2º: Ao empregado referido no art. 1º que for dispensado sem justa causa é assegurado o direito de haver do empregador uma indenização, em valor correspondente a um mês de remuneração por ano ou fração igual ou superior a seis meses de serviço efetivo, sem prejuízo do disposto no art. 18 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

§ 1º - Se o salário for pago por dia, o cálculo da indenização terá por base trinta dias.

§ 2º - Se o salário for pago por hora, a indenização apurar-se-á na base de duzentas e vinte horas por mês.

§ 3º - Para os empregados que trabalhem à comissão ou que tenham direito a percentagens, a indenização será calculada pela média das comissões ou percentagens recebidas nos últimos 12 meses.

E, por fim, para os empregados que trabalhem por tarefa ou serviço feito, a indenização será calculada com base na média do tempo costumeiramente gasto pelo interessado para a realização de seu serviço, calculando-se o valor do que seria feito durante 30 dias."

Senadora, está feito o relatório. E resumo, apenas garante que o cidadão que está há 18 meses para se aposentar que não possa ser demitido; já há acordo entre as centrais e o Governo quanto a esse termo.

Parabéns a V. Exa. e eu me sinto feliz por ter sido o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Senador Paim, obrigada pelo brilhante relatório. Inclusive eu sou suspeita de dizer, porque eu sou autora da proposta. Mas, antes de passar aqui à discussão, eu gostaria só de fazer aqui uma observação.

Esse projeto de Lei surgiu exatamente, eu sou meio inquieta, eu não sei ficar parada, quando eu estou num estado, eu vou visitando, indo a reuniões, conversando... Diz que mulher gosta de conversar, e eu gosto demais de ouvir. E eu ouvi muito, principalmente de trabalhadores, já na faixa etária acima dos 40, 50 que... Contando fatos reais: "Olha, eu fui despedido. O auxílio-desemprego que eu recebo, eu fui comprar comida, não podia continuar pagando a Previdência, e agora cheguei a hora de aposentar e estou com débito e com juros e não posso... Então, essa situação. E foi difícil arranjar emprego. Eu tive que ir para informalidade".

Então, essa situação, e comecei a ver que realmente, como nós estamos... Essa homenagem que queremos fazer não é somente aos trabalhadores de uma maneira geral, e de uma maneira muito especial, às trabalhadoras, que nós estamos na semana das nossas lutas por igualdade contra os preconceitos e a discriminação. E as trabalhadoras ainda precisam muito chegar até realmente o reconhecimento da nossa competência com o mesmo valor que é dado aos nossos companheiros homens.

Passamos agora à discussão. Para discutir. Não havendo quem discutir, passamos à votação.

Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram, aprovado.

Em votação as emendas que apresentam. Os Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sra. Presidente, pela ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Agora, pois não, Senador José Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sra. Presidente, para cumprimentá-la pela autoria do projeto e a Relatoria feita pelo Senador Paulo Paim e, é claro, a aprovação agora pelo conjunto do Plenário da Comissão de Assuntos Sociais. Mas queria pedir licença a V. Exa. para convidar a V. Exa. e a todos os Srs. Senadores e Senadoras dessa comissão para se fazerem presentes hoje, até porque a grande maioria ou quase a totalidade dos que estão nesse Plenário, assinaram o termo de adesão à Frente Parlamentar Mista de Deputados e Senadores pela Erradicação do Trabalho Escravo no Brasil. A Frente será instalada hoje às 15 horas, na sala 19 aqui da ala... No Plenário 19 da Ala Alexandre Costa, aqui na Ala das Comissões, às 15 horas, e, portanto, convido V. Exa., que é uma entusiasta dessa luta, bem como todos os Srs. Senadores, Senador Flávio Arns, Senador Inácio Arruda, Geraldo Mesquita, Gim Argello, Senador Paulo Paim, Senadora Marisa Serrano, e também aqui há pouco conversava com o Deputado Paulo Lustosa Júnior, dizendo a ele que faço questão da presença não só do Deputado Paulo Lustosa Júnior, mas também de seus

pares da Câmara dos Deputados, fortalecendo a luta contra o trabalho escravo no Brasil.

Conto com a presença de todos e de todas. Obrigada a V. Exa. por me permitir esse breve convite.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não. Obrigada também ao convite. Eu assinei e estaremos lá. A Comissão de Assuntos Sociais vai estar... Vamos estar participando, não é, Senador Paulo Paim?

Agora vamos passar ao Item 24, o item solicitado pelo Senador Inácio Arruda, cearense é assim, solidário com os cearenses... Do Projeto de Lei nº. 6.906/2002, de autoria do Senador Moreira Mendes... Desculpa, eu troquei aqui. É extrapauta. Eu estava lendo do Senador Geraldo Mesquita...

Projeto de Lei da Câmara nº. 194/2009, de autoria do Deputado Paulo Henrique Lustosa. Relatoria da Senadora Marisa Serrano, "que altera dispositivo da Lei nº. 4.886, de 09 de dezembro de 1965, que regula as atividades de representantes comerciais autônomos, dispondo sobre fixação do valor das anuidades, taxas e emolumentos devidos..."

Eu queria pedir aos presentes aqui, que, por favor, deixem os seus celulares no silencioso...

"Taxas e emolumentos devidos pelos profissionais da categoria e pelas pessoas naturais e jurídicas aos conselhos regionais dos representantes comerciais em que estão registradas".

Antes de passar a palavra à Relatora Senadora Marisa Serrano, eu queria aqui cumprimentar o nosso amigo Paulo Lustosa, pai do Deputado Paulo Henrique Lustosa. Claro, todo pai... Eu sou mãe, eu sei como nós nos sentimos orgulhosos em ver o sucesso dos nossos filhos, as vitórias dos nossos filhos, não é assim, Paulo? O Paulo que eu conheci há muitos anos atrás, quando estudei no Ceará. Não vou nem dizer que década, que aí vocês vão ver que eu fiz o segundo... O primeiro e o segundo, o que hoje é o 1º e 2º graus, em Fortaleza; o primeiro no Colégio das Dorotéias; depois, no Colégio Batista, e o cursinho no Colégio Marista... Cearense.

Então, passamos agora a palavra à Senadora Marisa Serrano.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigada, Sra. Presidente. Eu quero aqui cumprimentar o autor desse projeto, o Deputado Paulo Henrique Lustosa, que está aqui conosco. E eu queria passar, se a Presidente me permite, e os companheiros, diretamente para a análise do relatório.

"Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o disposto no art. 100, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais emitir parecer sobre Projetos de Lei que versem sobre as condições para o exercício de profissões".

Às vezes, a gente acha um pouco estranho a gente estar aqui fixando emolumentos para as profissões, mas é prerrogativa nossa e nós temos que cumprir.

"O presente projeto já foi objeto de exame da Comissão de Assuntos Econômicos que, em conformidade com o art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, deve posicionar sobre matéria que verse sobre tributos e normas, que foi aprovado na CAE. Percebe-se, de fato, que a disciplina da matéria é de competência legislativa da União e inclui-se entre as atribuições do Congresso Nacional.

A norma e a proposta não afrontam os princípios adotados pela Constituição. Não há, portanto, impedimentos constitucionais, formais e materiais. Também os requisitos de adequação às regras regimentais foram respeitados.

As atividades que os conselhos de fiscalização profissional exercem têm embasamento no inciso I do art. 21 de Constituição Federal, que estabelece ser da competência da União - como eu já disse *-, organizar, manter e executar a inspeção do trabalho.*

Para o cumprimento da fiscalização do exercício das profissões, no entanto, esses conselhos devem se manter e executar os seus deveres institucionais com recursos próprios por meio da cobrança de anuidade, taxas e emolumentos devidos pelos profissionais da categoria e pelas pessoas naturais e jurídicas nele registrados, conforme previsto nas leis que os criaram.

Ao se instituir um tributo, deve-se, entre outras coisas, fixar o seu valor, sob pena de mal ferir o caput do art. 7º do Código Tributário Nacional, que estabelece absoluta indelegabilidade da competência de tributar.

Não resta dúvida, portanto, quanto à relevância e ao mérito do presente projeto, que dispõe sobre os valores referentes à anuidade, taxa e emolumentos pelos conselhos dos representantes comerciais, mediante sua instituição e fixação por lei material.

A medida, além de trazer maior segurança jurídica à ação dos conselhos regionais dos representantes comerciais, irá assegurar seu pleno funcionamento no exercício das suas atribuições institucionais".

Voto: *"À vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº. 194/2009, com Emenda nº. 1 da CAE"*.

E eu gostaria, Sr. Presidente, de pedir ao Senador Gim Argello, que foi relator na CAE, cuja emendas foi apresentada e aprovada, que pudesse nos orientar, porque há uma pequena dúvida a respeito da interpretação da emenda, que eu gostaria que fosse aclarada

aqui, e já o que Senador Gim Argello está presente, ele poderá fazê-lo.

Portanto, a emendas da CAE é a seguinte:

"Renumeram-se os §§ 1º e 8° do art. 10 da Lei 4.886, de 09 de dezembro de 1965, na forma do art. 1º do PLC nº. 194/2009, com os §§ 2º e 9º, inserindo-se..." Aí é que vem a dúvida, Sr. Presidente... Inserindo-se, antes do § 2º...

Está muito barulho, Sr. Presidente.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): A relatora faz um apelo ao Plenário, Senador José Nery, a relatora faz um apelo ao Plenário. Sei que V. Exa. está sendo muito procurado por causa da audiência de hoje à tarde.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): --Inserindo-se antes do § 2º, o atual parágrafo único da lei (suprimido), renumerando se como § 1º. A gente não sabe se ele volta suprimido ou se ele não volta suprimido.

Então, essa é uma questão que eu queria que o Senador Gim Argello... Porque a consultoria acha que ele volta sem ser suprimido.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Volta suprimido. A intenção, então... Fica registrado que a intenção é para ele voltar suprimido.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Então, ele volta... O Senador... Sra. Presidente, o Senador Gim Argello, que foi o autor, foi o relator desse projeto na CAE, informa que seu conhecimento é justamente suprimir o atual parágrafo... Antes do § 2º, o atual Parágrafo Único da lei, é suprimido, ele volta suprimido.

Esse é o entendimento do Senador Gim Argello, que é o autor da emendas que foi aprovada na CAE. É isso, senador?

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): É isso mesmo. Só fazer o registro--

[troca de presidência]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Deixa eu entender melhor. O § 1º ou Único?

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): O primeiro e único.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O primeiro e único. Porque ficou assim... Vota suprimido?

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Ele volta suprimido como § 1º. Só isso.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Ah, volta.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Esclarecida a questão, Sra. Presidente, o meu voto é pela aprovação, com a emenda oferecida e aprovada na CAE.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Senadora Marisa, que sempre com muita competência tem feito belíssimas relatorias aqui.

Para discussão, Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu até perguntava aqui se, por um acaso, deveria constar que o Parágrafo Único anterior havia sido suprimido, se precisava continuar constando da lei que foi suprimido. E o Deputado Paulo Lustosa me informa que, de fato, por se tratar de lei complementar... A lei complementar determina que continue constando como suprimido. Então, de fato, passa a ser o § 1º, com a expressão "suprimido", e aí o § 2º, que tem que ser o § 2º.

Eu só gostaria... Eu concordo com o texto, sou favorável, eu acho que é algo importante. Quero parabenizar o Paulo Lustosa. Perguntava se isto tinha sido debatido com os COREs e com o CONFERE. E ele me relata que foi uma iniciativa conjunta, e isso é importante, isso está sendo feito junto com a sociedade. E eu quero, só para efeitos práticos, Sra. Relatora e Presidente, só deixar bem claro, talvez, "Emenda nº. 1 de redação". Colocar a expressão "de redação" para não haver qualquer dúvida em termos de voltar para a Câmara. Eu acho que só acrescentar "Emenda nº. 1 de redação", que significa um ajuste de parágrafos, de terminologia, não há mudança de conteúdo e, caso o projeto seja aprovado, como eu acho que vai ser aprovado, é Terminativo.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): É Terminativo o número. Vamos votar.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): É Terminativo. Então, só "Emenda nº. 1 de redação", para não haver qualquer dúvida.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Sr. Presidente, estou completamente de acordo com o Senador Flávio Arns. Então, a proposta é que a Emenda nº. 1 da CAE passe a vigorar com esse adendo: "Emenda de redação".

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Então, com a concordância da relatora, vamos aqui para, mais uma vez, que não fique nenhuma dúvida.

Passaremos, então, à votação, entendendo que... Substituindo o § 1º, houve um erro de redação, vai voltar como § 1º, emenda suprimida, o primeiro suprimido; o § 1º suprimido.

E, na redação, ficará [interrupção no áudio]... Tem que votar o parágrafo porque não pode votar o parágrafo suprimindo e apresenta uma emenda da CAS, e aí votaremos a emenda.

Faz outra emenda agora, oral.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Sra. Presidente, eu acho que está muito clara a decisão tomada. Como a emenda complementar exige que se coloque o parágrafo suprimido também no texto, então, ele fica como § 1º suprimido, está suprimido, riscado, que está suprimido; o 2º continua o 2º, e assim por diante. Então, aí só emenda de redação para colocar essa questão.

Então, eu acho que não tem problema nenhum a votação nossa.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu também acho que não. Eu gostaria aqui de...

Então, vamos passar à votação. Se ninguém tem dúvida...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): O Plenário está sem dúvida. Quer votar.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Então, convido o deputado...

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Sra. Presidente, a consultoria da nossa comissão pede que eu apresente uma nova emendas, só suprimindo.

Então, para ficar bem claro, para não haver dúvida nenhuma, eu quero apresentar uma emenda de redação dizendo que o § 1º... O parágrafo único se transforma em 1º suprimido. É isso aí.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Corretamente. Então, em votação o projeto--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com a emenda.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Votação nominal. Como vota o Senador Geraldo Mesquita? Sim. Senadora Marisa?

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Conhecido.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Já é conhecido. Senador Flávio Arns?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Inácio?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com a relatora, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Roberto.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Com o relator, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Nobre Senador Paulo Paim?

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Com o relator, com certeza.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Papaléo?

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Com a relatora.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Marcelo Crivella?

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Com a relatora.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Gim Argello?

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Com a relatora.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador José Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Com a relatora, Sra. Presidente, voto sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Aprovado por unanimidade. Quero parabenizar ao Deputado Paulo Lustosa e... Sim, não, falta... Um minuto.

A mesma votação pode ser repetida para a emenda, para as duas emendas? Então, vamos repetir a votação. Senador Geraldo, como vota? Sim. Flávio Arns?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Inácio Arruda?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com a relatora.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Com a relatora.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Roberto Cavalcanti?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Com a relatora.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Papaléo?

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Com a relatora.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Marcelo Crivella? Gim Argello.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Com a relatora.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Nery, votação das emendas.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Com a relatora, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Aprovada. A matéria agora vai à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Parabéns, Deputado, parabéns, Senadora Marisa.

O Item 3 é Decisão Terminativa, inclusive... "Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para definir procedimento de gestão cooperativa do Sistema Único de Saúde pelos seus entes federados". Autoria, do Senador Tião Viana; a Relatoria é do Senador Papaléo Paes.

Na sessão anterior, este relatório já foi apresentado, já foi lido e o relatório foi pela aprovação do projeto das duas emendas apresentadas pelo Senador Sérgio Zambiasi, conforme texto consolidado nos termos do art. 133, § 6º do Regimento Interno do Senado Federal. Foi lido no dia 10/02/2010, a discussão foi adiada e agora está reaberta a discussão.

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação de matéria.

Antes, concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes para as suas considerações, se achar necessário.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Não, Sra. Presidente, só para lembrar que o Projeto de Lei do Senado nº. 373/2009 altera a Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, *"que dispõe sobre as condições para promoção, proteção, recuperação de saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências para definir procedimentos de gestão cooperativa do Serviço Único de Saúde pelos entes federados"*.

Então, esse projeto de lei foi apresentado pelo Senador Tião Viana e recebeu emenda do Senador Sérgio Zambiasi. Por isso a lei ficaria, a alteração ficaria com a seguinte redação:

"O Congresso Nacional decreta: art. 1º, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

Art. 9º - As direções do SUS, no âmbito da União, dos estados e do Distrito Federal e municípios, promoverão a cooperação intergovernamental e interinstitucional necessária para assegurar a integridade e a qualidade da atenção à saúde da população, bem como a oferta de suficientes ações e serviços de saúde em todos os níveis de atenção e complexidade tecnológica".

O art. 9-B também acompanha o mesmo raciocínio para nós formalizarmos esse projeto. E peço aos nobres senadores, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, que votem favoravelmente, que estarão votando por uma melhor qualidade no atendimento pelo Sistema Único de Saúde. Obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Passamos, então, à votação. Como vota o Senador Marcelo Crivella?

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Presidente, o autor é o Dr. Tião Viana; o Relator é o Dr. Papaléo Paes. Meu Deus do céu, o que é que eu posso dizer diante de uma junta médica de tamanho gabarito? Apenas dizer que aprovo. Voto favoravelmente ao relator, o meu competente amigo Papaléo Paes.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Gim Argello, como vota?

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Seguindo a orientação do Marcelo Crivella, sigo a orientação e porque o Papaléo Paes realmente merece todas as nossas homenagens, voto também com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador José Nery?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sra. Presidente, voto sim, favoravelmente ao relatório do Senador Papaléo Paes desse importante projeto de autoria do Senador Tião Viana.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Geraldo Mesquita?

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Garibaldi?

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Flávio Arns?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Inácio Arruda?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Roberto Cavalcanti?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sra. Presidente, por orientação do meu líder, Senador Marcelo Crivella, com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu voto favoravelmente também, acompanhando o autor e o relator. E só pergunto a V. Exa., se na sequência serão votados os que já foram lidos?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É. Depois passaremos ao Item 2, do Senador Garibaldi. O voto do senhor é?

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Com o autor...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): E o relator. E eu quero aqui parabenizar, realmente pela aprovação por unanimidade. E, como disse o Senador Crivella, são dois doutores: Tião Viana e Papaléo Paes, que conhecem a importância da saúde, como todos nós queremos, para a população.

Consulto os Srs. e Sras. Senadoras se podemos repetir a votação para as emendas?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Aprovada. A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Passamos agora ao Item 2. Decisão Terminativa. Projeto de Lei do Senado nº. 56/2007, "que altera o art. 143 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a concessão da aposentadoria por idade a trabalhadores rurais e segurados especiais e dá outras providências". Autoria, do Senador Alvaro Dias, e a Relatoria é do Senador Garibaldi Alves Filho. O relatório foi pela rejeição do projeto.

Em 12 de junho de 2008, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária aprovou o parecer pela prejudicialidade do projeto. Em 02/12/2009, lido o relatório pelo Senador Garibaldi Alves Filho, foi adiada a discussão e votação da matéria. A matéria constou da pauta das Reuniões dos dias 03/02/2010, 10/02/2010, 24/02, 03/03/2010, sendo adiada a sua apreciação.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves para as suas considerações. Se achar necessário, o relatório já foi lido e já foi iniciada a discussão.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Sra. Presidente, eu encaminho no sentido de que possamos votar o mais rápido possível.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada. Não havendo mais quem queira discutir, passamos à votação. Como vota o Senador Geraldo Mesquita?

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sim, com o relator, o voto do relator foi não. Senador Flávio Arns?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Inácio Arruda?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Renato Casagrande. Senador Papaléo?

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Marcelo Crivella?

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Gim Argello?

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Nery?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Com o relator, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Com o autor e o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Então, o projeto agora... Rejeitado o projeto. Ah, sim, o Senador Roberto Cavalcanti, como vota? O senhor é o voto que completa o *quorum*.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Rejeitado, o projeto da matéria vai à Secretaria-Geral de Mesa para as providências cabíveis.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): O Item 4 foi lido também, não é? O relatório foi lido.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O relator está presente?

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): O Item 4 foi lido o relatório já .

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Que o relator não está presente.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Não, mas ele já leu o relatório.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É nominal.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O Regimento...

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): O autor está presente, o relatório foi feito, já foi lido.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Paulo Paim, vamos

logo ao 7, que o senhor é relator. Já foi lido, inclusive, mas...

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Já foi lido.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Já foi lido o Item 7, de autoria do Senador Flexa Ribeiro. "Acrescenta o art. 2º-D à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para dispor sobre a ampliação do prazo de concessão do benefício do seguro-desemprego para os trabalhadores desempregados residentes em municípios atingidos pelas ações de combate ao desmatamento da Amazônia e dá outras providências".

O relatório é pela aprovação do projeto, com a emenda que apresenta.

Em 03 de março de 2010, foi lido o relatório pelo Senador Paulo Paim, e adiada a discussão e a votação.

A matéria constou de pauta da reunião do dia 24/02/2010, sendo adiada a sua apreciação.

Passamos, agora, se o relator concordar e não tendo nada a acrescentar, e o Plenário não havendo mais nada a discutir, passamos, então, à votação nominal.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Só queria registrar, se me permitir, o relator já leu o relatório na íntegra e ficou só para votação. Então, se o Paulo Duque estivesse aqui ou não, ele já deu o parecer.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Deu o parecer, mas ainda está... A discussão não aconteceu, e é importante o relator participar da discussão, que o relatório é dele. É o encaminhamento final. Mas, de qualquer maneira, nós podemos tentar localizar o Senador Paulo Duque, tem outros projetos aqui--

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): O Senador Cristovam, o Paulo Duque, todos já leram, é só votar.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): --e conversar com eles e, se eles concordarem, nós poremos em votação. Agora em votação o Item 7.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sra. Presidente, já foi feita a discussão?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não, foi adiada a discussão e a votação. Então, se o senhor desejar discutir...

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): A respeito do Item 7, não é?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Item 7.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): No Item 7, eu só gostaria de fazer uma referência, não sei qual foi a opinião do relator.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Foi favorável.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu sei. Mas, no tocante ao seguinte: As ações de combate ao desmatamento da Amazônia, atingidas, ela, talvez, não se dê diretamente, não existe uma lei que seja direcionada exatamente à Amazônia; as leis são nacionais.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Para esclarecer. O senador tem razão. E eu fiz uma emenda dizendo que o CODEFAT é que vai decidir. Então, na verdade, ele remete ao desmatamento da Amazônia, mas o CODEFAT é que vai decidir quais as cidades que serão ou não atingidas. Com a emenda que eu faço, eu deixei de forma universal, eu diria.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu tenho certeza de que essa observação feita pelo relator, ela é de maior valia porque a legislação nossa, no tocante ao impacto ambiental, às restrições, são nacionais.

Então, na verdade, o propósito da lei é muito válido, mas ela é muito específica da Amazônia. Eu acho que a Amazônia merece toda essa atenção, porém, o país como um todo merece uma equidade no tocante ao tratamento desse projeto de lei.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Por isso que eu fiz uma emenda. Tem razão.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Encerrada a discussão. Passamos à votação.

Como vota o Senador Geraldo Mesquita?

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Garibaldi?

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Flávio Arns?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Casagrande? Senador Roberto Cavalcanti?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Com o relator, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Paulo Paim? É o relator e é conhecido.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Voto conhecido.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Papaléo Paes? Marcelo Crivella?

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Gim Argello? Nery, Senador Nery?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Com o relator, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O Projeto de Lei do Senado nº. 200/2008 foi aprovado, ressalvada a emenda.

Consulto os Srs. Senadores e Senadoras se podemos repetir a votação para a emenda oferecida pelo relator, que é exatamente a emendas que vem corrigir a observação que o Senador Roberto Cavalcanti fez?

Sim. Então, aprovada, a matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Passaremos agora ao Item 8. Decisão Terminativa. Projeto de Lei do Senado nº. 161/2009, "que altera a Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da seguridade social, institui o plano de custeio e dá outras providências, para dispor sobre a contribuição do empregador e do empregado doméstico". Autoria da Senadora Serys Slhessarenko e a Relatoria é do Senador Roberto Cavalcanti. O relatório é pela aprovação do projeto com três emendas que apresenta.

No dia 03 de março, o Senador Roberto Cavalcanti apresentou um novo relatório.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Cavalcanti para proferir o seu relatório.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sra. Presidente e demais senadores, esse projeto se acopla a uma série de outros projetos que estão tramitando em conjunto, nesta comissão e nesta Casa, dentro de um macroprojeto, que é aquele projeto no sentido da doméstica legal. É um aprimoramento à regulamentação de determinadas ausências na nossa legislação, no sentido de dar ao empregado doméstico um maior amparo e um melhor futuro em termos de sua seguridade.

Na verdade, esse capítulo que abrange esse Projeto do Senado nº. 161/2009, da Senadora Serys Slhessarenko, ela, na verdade, altera a forma de contribuição... Contribuição atualmente do empregador doméstico é de 12%, e o empregado contribuiria com oito a 11%. Dentro desta nova modalidade, nós equacionaríamos isto para um percentual único entre os dois.

Eu fiz o meu voto no sentido de, face às considerações expostas, opinamos pela aprovação do Projeto nº. 161, com as seguintes emendas: Emenda CAS:

"Dê-se ao art. 24 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, nos termos do que dispõe o art. 1º do Projeto de Lei do Senado 161/2009, a seguinte redação:

'A contribuição do empregador doméstico é de 6% do salário-contribuição do empregado doméstico a seu serviço'". Lembrem-se que antigamente era 12%; reduz para 6%.

Outra emenda: *"Renumere-se o art. 2º... O art. 3º do Projeto de Lei do Senado 161/2009, dando a seguinte redação e, consequentemente, renumerem-se todos os artigos subsequentes.*

'Art. 2º - O recolhimento das contribuições sociais devidas à seguridade social pelos empregados domésticos será feito através de guia de recolhimento de Previdência Social Doméstico – GRPSD, específica para esse fim, na forma da regulamentação, onde serão identificados os empregados e empregadores domésticos, cabendo aos últimos, empregadores, a responsabilidade dos descontos e recolhimentos devidos pelos empregados domésticos'.

Emenda... Próxima emenda. *'Suprima-se o Parágrafo Único do art. 3º do Projeto de Lei 161/2009", renumerando-se o art. 2º por este relator'".*

Sra. Presidente, eu conversava há poucos minutos atrás com o Senador Paulo Paim e fazia... Dei ciência a ele de que eu tinha feito, dentro do projeto, a retirada de um item que era a obrigatoriedade do empregador se cadastrar num cadastro nacional de empregador doméstico.

Tendo em vista que se trata de um instrumento de lei e que não cumprir a lei é crime, então, eu fiz ver da necessidade de nós suprimirmos esta obrigatoriedade.

Então, eu peço ao Senador Paulo Paim e aos demais senadores que, nos seus projetos, nas suas relatorias, não permitam a inclusão desta obrigatoriedade por parte dos empregadores, passando a ser a guia, e como a guia é automática, e vai identificar o nome do empregador e o nome do empregado, nós possamos ter suprimido aquela deficiência que era sabermos a quem cabia o registro das contribuições de empregado e empregador.

Era basicamente isso, Srs. Senadores. No tocante a qualquer dúvida, estarei disposto a esclarecê-las.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): De forma muita rápida--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão. Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): --eu quero cumprimentar o relator e dizer que são quase cinco milhões, a maioria mulheres; estamos agora na Semana das Mulheres, com o dia 08 de março, sem carteira assinada. O projeto da Senadora Serys Slhessarenko vem nesse sentido, e o Senador Roberto Cavalcanti tentou ajustar para que houvesse um entendimento, sem prejuízo, como ele mesmo disse, que quando for votado um outro projeto de minha autoria, se possa avançar um pouco mais nessa redação. O meu parecer é favorável ao relatório por ele apresentado.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Só para manifestar também o meu voto e a minha posição favorável ao projeto e ao relatório do Senador Roberto Cavalcanti. Eu tenho mantido conversas com o Sindicato das Empregadas Domésticas do Estado do Espírito Santo, através da Presidente, a Valceni, e há um grande anseio para que de fato a gente possa fazer um grande trabalho de legalização, de formalização das empregadas domésticas no Brasil.

Então, o meu voto é favorável porque isso caminha nessa direção, Presidente.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sra. Presidente, também para discutir.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Para discutir, o Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Eu acho que a matéria é de grande relevância, autoria da Senadora Serys Slhessarenko. De fato, logo em seguida, nós temos um Projeto de Lei do Senador Paim, que está tramitando em conjunto com projetos de minha autoria, e que há um entendimento, Sra. Presidente, eu acho que nós devemos votar logo o projeto relatado pelo Senador Roberto Cavalcanti, mas há um entendimento equivocado, e quase que estúpido do Regimento Interno do Senado, que manda rejeitar projetos que tenham o mesmo conteúdo, tenham o mesmo sentido e que os relatores estão obrigados a rejeitar pela precedência ou pela amplitude de um ou outro.

O Regimento da Câmara é diferente nesse sentido. Poderia ser até atualizado para poder ser utilizado como uma sustentação para projetos que tenham o mesmo sentido que vão no mesmo rumo, embora tenham diferenças mínimas, e que foram apresentadas, às vezes, sem conhecimento. Eu cito um caso recente. Eu apresentei um projeto de IPI para bicicletas; o relator foi o Senador Arthur Virgílio, na Comissão de Assuntos Econômicos. Em seguida, o Senador Paim apresentou um projeto porque não conhecia o meu projeto, apresentou um projeto com o mesmo sentido, vão tramitar em conjunto, e não tem sentido o relator acatar um e negar o no outro, é uma coisa absolutamente estúpida pela precedência.

Eu tive a oportunidade de relatar um projeto essa mesma situação aqui na Comissão de Assuntos Econômicos, tratando da liberdade que os cidadãos têm de ter a sua conta para receber o seu salário no banco que desejarem. Então, nós tínhamos um projeto do Senador Romeu Tuma e um projeto do Senador Aloizio Mercadante. Qual foi a minha iniciativa? Acatar os dois, aproveitar os dois projetos, utilizando, evidentemente o mais amplo, mas aprovando os dois e não rejeitando um, se eles têm o mesmo sentido; fica um prejuízo para aquele que teve uma iniciativa sem conhecimento da iniciativa de outro ou outra senadora, o que é absolutamente equivocado, mas é assim que funciona. Eu acho que isso é um prejuízo para quem teve a iniciativa. Quer dizer que o seu projeto foi rejeitado. Ora, mas se foi acatado um de igual teor, como é que o seu foi rejeitado só pela precedência? É uma coisa de maluco, mas existe, está escrito no Regimento.

Então, eu fiz o entendimento. A Mesa mandou o projeto voltar aqui. Eu mandei um ofício mostrando o que é que é o entendimento, que, na minha opinião, é correto, que deve ser usado, e se o nosso entendimento for acatado em relação ao projeto do Senador Romeu Tuma e do Senador Aloizio Mercadante, à nossa relatora, Lúcia Vânia, bastaria modificar o seu relatório, acatando os dois, nos termos do mais amplo, nos termos do precedente, digamos assim, pela ordem de chegada; acata do Senador Paulo Paim, do Senador Inácio Arruda, sendo que do Senador Paulo Paim é o precedente, tem amplitude e vai ser o aceito, pronto, está resolvido. Mas você não rejeita o outro. É uma coisa de maluco. Mas é assim que funciona--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Inclusive, Senador, nós estamos com *quorum* e tem muitos projetos importantes--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): --Mas eu sou pela aprovação imediata da Senadora Serys.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Exatamente, o que nós queremos--

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu quero só dizer que não há nenhuma discordância com o Senador Inácio Arruda, inclusive, o da bicicleta eu pedi para que o meu fosse apensado ao dele, porque o dele é mais antigo. E, nesse caso, eu acho que tem que ser pela aprovação, na forma do substitutivo dos dois projetos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O mesmo da PEC que eu apresentei para a licença-maternidade, que lá na Câmara também fizeram uma PEC, elas são praticamente idênticas... Que apense... Eu quero é que a mulheres tenham direito a seis meses de licença-maternidade, que é o direito maior da criança e da mulher.

Passamos agora à votação. Como vota o Senador Paulo Paim?

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Com o autor e o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador César Borges?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA) Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Casagrande?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Com o relator, com o autor e relator. Autora.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Inácio Arruda. Senador Flávio Arns?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Garibaldi?

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Geraldo Mesquita. Senador Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Com o relator, Sra. Presidente, voto sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Gim Argello. Senador Papaléo Paes?

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Augusto Botelho?

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): projeto aprovado por unanimidade. Esse projeto é muito importante porque, quanto mais nós pudermos ter--

[palmas].

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): --Parabéns a todas vocês que estão aqui, trabalhadoras e trabalhadores domésticos. E quero dizer vocês que há quanto tempo lutam, acompanham e visitam os senadores.

Passamos agora ao Item 9... Aprovada, a matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Antes, eu quero--

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sra. Presidente, uma questão de ordem. Eu tenho o Item 4, que é de minha autoria, já foi lido. Pode ser indicado alguém *ad hoc*, se for o caso. O Item 4 e o Item 6. Nós estamos passando todos, daqui a pouco o *quorum* cai e esses projetos, que é um dos aposentados e dos historiadores, não serão votados.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Nós vamos, então, escolher um *ad hoc.*

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): O Item 1.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Mas como já tinha anunciado--

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): A sequência.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Um momento, Senador Paulo Paim. Vamos votar esse projeto, o Item 8, porque... Pergunto aos Srs. Senadores se repetimos a mesma votação para as emendas?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sim.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Projeto aprovado, vai à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

O Senador Garibaldi, desde que chegou aqui, e eu me comprometi com ele, de que o Item 9, até porque havia essa dúvida, que é seguinte ao Item 8, nós iríamos ler porque ele tem urgência de ir para um compromisso.

Então, vamos passar ao Item 9, que é Projeto de Lei do Senado nº. 159/2009, "que altera a Lei nº. 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para dispor sobre multa por infração à legislação do trabalho doméstico e dá outras providências".

Eu quero, inclusive, aqui, antes de passar a palavra ao nosso... É também da Senadora Serys Slhessarenko, e a Relatoria é do Senador Garibaldi; o relatório foi pela aprovação do projeto, com a emenda que apresenta.

Antes de conceder a palavra ao Senador Garibaldi, eu queria só parabenizar a todos os senadores por este *quorum* que temos hoje, pela presença dos senhores. Isso mostra que os senhores estão sensíveis às questões das mulheres, porque ontem foi isso que nós colocamos, os projetos todos que estão na comissão, que têm relação ao trabalho, à saúde, à educação das mulheres seriam analisados hoje.

Então, vamos lá, Senador Garibaldi. Concedo a palavra ao nobre Senador para proferir o seu relatório.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, vem a exame desta comissão, em caráter Terminativo, o Projeto de Lei do Senado de 159/2009, que tem por finalidade estabelecer multas pelo descumprimento das normas constantes da Lei nº. 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que regula o trabalho do empregado doméstico. O projeto é de autoria da Senadora Serys Slhessarenko.

"O projeto é justificado pela senadora, que alega que a falta de previsão legal de multas aos infratores vem dificultando a formalização do trabalho do empregado doméstico, problema este que hoje tinge quase cinco milhões de trabalhadores. No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Entretanto, propomos, ao final deste relatório, emenda prevendo a aplicação de multas e dos valores estabelecidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, que são condizentes com a realidade econômica dos empregadores domésticos e deverão contemplar, de modo ainda mais abrangente, os aspectos previstos no projeto.

Assim, a título de ilustração, haverá multa, não só pela falta de anotação na carteira de trabalho e Previdência Social, mas também pelas anotações indevidas, extravio ou inutilização da carteira. Modificamos o § 2º do art. 6º e ora alvitrado para a Lei nº. 5.859, a fim de estabelecer multa maior para falta da anotação na carteira de trabalho, tendo em vista que os valores das multas prescritas pela CLT são menores.

No que concerne à técnica legislativa, promovemos pequena alteração no § 3º do mesmo dispositivo, em obediência ao art. 11, letra 'g', da Lei Complementar nº. 95, de 26 de fevereiro. Cabe-nos também fazer uma pequena alteração de redação no § 4º, substituindo o termo 'prejudica' em face... Modifica 'prejudica' por 'modificado'. Em face do exposto, Sras. e Srs. Senadores, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei de Senado, de autoria da Senadora Serys, Projeto de Lei nº. 159/2009, com esta emenda que já detalhei. É o relatório.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Muito bem. Vamos votar, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação. Quero parabenizar ao nobre Senador Garibaldi Alves e à Senadora Serys por esse projeto, que nós sabemos do grande alcance social e da importância para os trabalhadores domésticos no incentivo à regularização dos seus direitos trabalhistas.

Como vota o Senador Geraldo? Sim. Tem que dizer... Senador Flávio Arns?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Sim, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Inácio Arruda?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o relator e com a autora, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Casagrande?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Com o projeto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senadora Marisa.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Com o relator e o autor.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Roberto Cavalcanti?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Com a autora e com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Paim?

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Atualmente com a relatoria e com o autor.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Wellington?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Gim Argello?

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Papaléo?

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Acompanho o voto da Senadora Marisa Serrano.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Muito bem. Acompanhe sempre essa decisão das parlamentares mulheres porque elas pensam muito mais no social.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Com o relator, Senador Augusto Botelho. Senador Eduardo Azeredo?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator, e cumprimentando a autora pela iniciativa.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Consulto às senhoras e Srs. Senadores se podemos repetir a votação para a emenda oferecida pelo autor? Os Srs. Senadores que concordam, permaneçam como se encontram. Sim. Aprovados por unanimidade, o projeto e a emenda, a matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Parabéns a todos os trabalhadores domésticos do nosso querido Brasil. E quero aqui registrar a presença do Antônio Barros, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Distrito Federal e entorno; Mário Avelino, Diretor do portal Doméstica Legal; a presença da trabalhadora Cecília Fonseca, da Sra. Maria Santos, da também trabalhadora Janaína Martins, Cristiane Carmen, Yone Carvalho e Sandra Maria, e dos trabalhadores Manoel Corrêa e Marcos Antônio. Vocês aqui estão representando hoje todos os trabalhadores e trabalhadoras domésticas do nosso Brasil, homens e mulheres bravos, que com a sua luta, nos ajudam a engrandecer o Brasil.

Muito obrigada.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Agora vamos, como o *quorum* está completo, todos os relatores estão presentes, então, nós iremos pela ordem, passando ao Item 1, que o autor é o Senador Wellington Salgado. O Item 2 já foi votado. Para que os senhores tenham uma noção de como será a ordem... O Item 1 que, inclusive, tinha ficado... Projeto de Lei do Senado nº. 147, por favor. O Item 2 já foi votado. O Item 3 também. O Item 4 vai ser necessário colocar um *ad hoc*. O Item 5 é o Senador Augusto Botelho. O 6 o relator não está presente; o 7 já foi votado, o 8, o 9...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Se V. Exa. quiser votar o 25, já estou presente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Vai ser pela ordem, de acordo com a presença dos relatores. Passamos, então, ao Item 1. Projeto de Lei nº. 147/2003, que obriga as companhias de transporte aéreo, ferroviário e rodoviário de passageiros a disponibilizar máscaras cirúrgicas descartáveis a seus passageiros. Autor, Senador Sérgio Zambiasi. Relator, Senador Wellington Salgado. O relatório é pela rejeição do projeto.

Passo a palavra ao Senador Wellington.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sra. Presidente, vou direto à análise.

"É inegável apresentar o projeto em análise, propondo fornecimento de máscaras cirurgias pelas companhias de transporte aéreo, ferroviário, rodoviário e aquaviário, tendo usuários de seus serviços quanto aos trabalhadores que os atendem. O ilustre Senador Sérgio Zambiasi demonstrou sua preocupação em evitar uma eventual disseminação da Síndrome Respiratória Aguda Grave, conhecida pela sigla SARS, em inglês, no país. Porém, obrigam-nos a salientar alguns óbices à aprovação do projeto.

Primeiramente, cumpre destacar que a proposição em tela versa sobre a matéria cuja regulamentação por lei federal é excessiva, em termos de competência, segundo o art. 24, § 1º da Constituição Federal. Este dispositivo determina que, no âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais, entre aspas. Essas normas já existem e estão inscritas nos arts. 11, 12 e 13 da própria lei que está sendo alterada pela proposição em tela, ou seja, a lei nº. 6259, de 30 de outubro de 1975, 'in verbis'.

Recebida a notificação, a autoridade sanitária é obrigada a proceder à investigação epidemiológica pertinente para a elucidação do diagnóstico e averiguação da disseminação da doença na população sob risco". E aí vai explicando os artigos da lei e eu vou direto aqui para adiantar, devido ao grande *quorum*, Presidente.

"Consideramos, portanto, que caso seja necessário, a autoridade competente já tem respaldo legal para exigir que as empresas de transporte ou quaisquer outras autoridades, públicas ou privadas, cumpram as medidas que julgarem indicadas para o controle e a doença no país.

Cada provento do projeto em análise, ele terá grande probabilidade de ser inócuo".

Voto: *"Em vista do exposto, embora reconheçamos a relevância, a propriedade e a oportunidade da proposição em tela, o nosso voto é pela rejeição, Sra. Presidente".*

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): É nominal a votação?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É Terminativo, é rejeição. Quem

vota com o relator, vota não. Senador Geraldo. Senador Flávio. Senador Inácio?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Casagrande. Senador Roberto.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Papaléo?

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Gim. Senador Eduardo Azeredo?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Suplicy?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Rejeitado o projeto, a matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Passamos agora ao Item 4. Já foi lido, é Decisão Terminativa. Projeto de Lei do Senado n°. 302/2007, "que isenta o aposentado maior de 60 anos por invalidez de exame médico pericial. Autoria do Senador Paulo Paim; a relatoria é do Senador Paulo Duque.

O Senador Paulo Duque, como já leu o relatório e já foi iniciada a discussão, e nomeio o Senador Casagrande como *ad hoc*. O relatório é pela aprovação do projeto com duas emendas que apresenta. Já foi lido.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Presidente, o Senador Paulo Duque já fez o relatório. E eu acompanho o relatório do Senador Paulo Duque pela aprovação com as duas emendas que foram aqui apresentadas. A matéria é relevante, a matéria permite que o aposentado com mais de 60 anos, que tenha por invalidez, não tenha que passar pelo processo de perícia, como é hoje a exigência.

Então, o meu voto é favorável, parabenizando o Paulo Paim e parabenizando o relator, o Senador Paulo Duque.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não havendo mais quem queira discutir, passamos à votação. Senador--

SR. SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Sobre este assunto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Já estamos em votação. Depois passaremos a palavra ao senhor após a votação. É sobre esse assunto?

SR. SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Não, não.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Então, logo após a votação. Senador Geraldo Mesquita. Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Inácio?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Casagrande. Senador Roberto.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Principalmente com o autor e com os dois relatores.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O Senador Paulo Paim é o autor.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Quero cumprimentar os dois relatores, o Senador Casagrande e Paulo Duque.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Eduardo. Senador Papaléo.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Com o relator e com o autor.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Eduardo Suplicy?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Gim Argello.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Wellington.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Cristovam.

SR. SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Consulto aos Srs. Senadores e Sra. Senadora, se podemos repetir a votação. Aliás, aos Srs. Senadores. A Senadora Marisa não está mais presente, se podemos repetir a votação para as emendas oferecidas pelo relator?

Os Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as providências.

Aprovado por unanimidade esse justo projeto que traz um apoio aos deficientes, aos aposentados deficientes, que é um sofrimento muito grande. A gente viu quantas vezes matérias jornalística mostrando terem que voltar, suspende o pagamento, eles terem que voltar para uma fila, sofrendo, muitas vezes distantes, para serem, novamente serem periciados, quando eles são deficientes e incapacitados de chegar a qualquer local.

Então, passamos agora... Aprovada a matéria. Passamos agora ao Item 5. Esse Item 5 também já foi lido o relatório. É o Projeto de Lei do Senado nº. 432/2003, "que dispõe sobre a obrigatoriedade da adição de micronutrientes ao leite distribuído em programas institucionais do Governo Federal, estaduais e municipais". Autoria do Senador Fernando Bezerra. Relatoria do Senador Augusto Botelho. O relatório foi pela rejeição do projeto. Foi--

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Sra. Presidente, eu já li o relatório. Esse projeto era um projeto que adicionava vitaminas ao leite, mas a legislação infralegal já resolveu esse problema.

Então eu sou pela rejeição, apesar de o projeto ser meritório; sou pela rejeição do projeto. O meu voto é pela rejeição.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão. Não havendo quem discutir, passamos, então, à votação.

Como vota o Senador Cristovam Buarque?

SR. SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Wellington.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Gim.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Papaléo?

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Eduardo Azeredo?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Suplicy?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Com relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Inácio.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Flávio Arns. Senador Geraldo Mesquita.

Rejeitado o projeto, fica prejudicada a Emenda nº. 1 da CE a ele oferecida. A matéria vai à Secretaria-Geral de Mesa para as providências cabíveis.

Item 6, Decisão Terminativa. Esse projeto também já foi lido. Projeto de Lei do Senado nº. 368/2009... Desculpe, senador, o senhor tinha pedido a palavra.

SR. SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Mas era para pedir que esse Item 6 fosse colocado na pauta porque já foi lido.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Exatamente. "Regula o exercício da profissão de historiador e dá outras providências". Autoria, do Senador Paulo Paim. Ainda bem que o Senador chegou porque o Senador Paulo Paim já estava indócil, querendo que fosse votado *ad hoc*. Relatoria do Senador Cristovam Buarque. E o relatório foi pela aprovação do projeto.

Em 03 de março de 2010, lido o relatório, foi adiada a discussão e a votação de matéria. Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque para suas considerações, se achar necessário.

SR. SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora, eu acho que, diante de adiantado da hora e da importância, não há muito que acrescentar, salvo que resgata esse projeto algo muito importante para centenas de brasileiros cuja profissão é historiador. O projeto não impede o desempenho de atividades de historiadores por vontade própria, por vocação, apenas garante, para os cargos de emprego público, a exigência do diploma de historiador.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sra. Presidente, vamos ao voto, não vamos discutir.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Vamos sim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu só cumprimentar aqui as duas assessoras do PT aqui, que são as professoras, a Rose e a Maia; as duas são historiadoras e estão felizes aqui pela aprovação do projeto, Senador Cristovam, e são aqui de Brasília.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Parabéns a todos os historiadores do Brasil pelo brilhante relatório do Senador Cristovam e pela iniciativa do Senador Paim.

Vamos passar à votação. Como vota o Senador Augusto Botelho?

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Papaléo?

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Gim Argello.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Wellington.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): O Senador Cristovam, que está ao meu lado aqui, acompanho o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Geraldo Mesquita. Senador Flávio Arns. Senador Inácio Arruda. Senador Casagrande. Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Com o meu professor, relator, Senador Cristovam.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Paulo Paim, autor, o voto é conhecido.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Com o relator, Senador Cristovam.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Aprovado o Projeto de Lei do Senado nº. 368/2009. A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Quero parabenizar a todos os historiadores, inclusive a minha sobrinha, Laura Ciarlini, que é historiadora, e que se encontra na França fazendo doutorado.

Vamos agora ao Item 10, página 110. Decisão Terminativa, Projeto de Lei do Senado nº. 157/2007. "Acrescenta art. 369-B à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº. 5.452 de 1943, e altera o art. 210 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para dispor sobre a licença-maternidade das servidoras mães adotantes ou que tenham obtido guarda judicial de crianças e a licença-paternidade dos trabalhadores celetistas e dá outras providências". Autoria, do Senador Carlos Bezerra e a relatoria do Senador Cristovam Buarque, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº. 86/2007, "que altera o art. 207 da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, para conceder às servidoras gestantes licença por 180 dias consecutivos. Autoria é do Senador Paulo Paim e a Relatoria do Senador Cristovam Buarque. O relatório é pela aprovação do PLS 157/2002 e da Emenda Supressiva nº. 1 da CCJ e pela rejeição do PLS 86/2007.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque para proferir o seu relatório.

SR. SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora, eu vou direto à análise para ganhar tempo. E começo logo lembrando que não há vício de regimentalidade e nem de técnica legislativa.

"Os critérios norteadores da juridicidade são observados pelo art. 1º do PLS, a saber: Adequação do meio eleito ao alcance dos objetivos no prazo, generalidade normativa, inovação ou originalidade, coercitividade potencial e compatibilidade.

Quanto à constitucionalidade das proposições, concordamos com a descrição da apreciação da Comissão de Constituição e Justiça. A licença-paternidade insere-se no campo do Direito do Trabalho, conforme disposto no art. 7º, inciso XIX da Constituição. O Senado Federal já aprovou por unanimidade a proposta de Emenda Constitucional nº. 31 do ano de 2000 de autoria da eminente Senadora Maria do Carmo Alves, que acrescenta os incisos XVIII-A e XIX-A ao art. 7º da Constituição para conceder licença-maternidade e licença-paternidade a mães e pais adotivos. Infelizmen-

te, até a presente data, a Câmara dos Deputados ainda não se manifestou conclusivamente sobre a matéria.

O art. 7º, inciso XVIII da Lei Maior - que é a nossa Constituição -, estabelece a licença à gestante e tem por objetivo proteger o trabalho da mulher e defender a instituição familiar e a maternidade.

O inciso XIX combinado com o art. 10, § 1º do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias fixou em cinco dias consecutivos a licença-paternidade ao trabalhador.

Não foram amparadas as mães e os pais adotivos.

A Lei nº. 10.421, de 15 de abril de 2002, trouxe uma importante extensão à lei de maternidade, concedendo-a também às mães adotivas, que foi um passo importante, mas eram necessários mais avanços.

Se a Carta Magna garante aos adotados os mesmos direitos dos filhos biológicos, também deverá assegurar-lhes o direito à presença da mãe e do pai adotivos. Era preciso uma Emenda Constitucional e o Senado Federal concluiu o seu papel, aprovando por unanimidade dos seus membros a PEC nº. 31/2000.

Entretanto, a proposição depende ainda de aprovação da Câmara dos Deputados para se incorporar à Carta Magna.

A licença-paternidade é um direito dos pais adotivos porque a responsabilidade deles não é somente de ser provedor e pagar as contas. O homem tem um papel preponderante na família, que é o da paternidade, o estabelecimento da relação cotidiana, da convivência, do amor e do aconchego; e é legítimo que essa dimensão seja estendida aos pais adotivos.

A licença-paternidade de cinco dias permite ao empregado mais contato com seu filho logo após a adoção. O art. 227, § 6º da Constituição reza que os filhos havidos ou não da relação do casamento ou por adoção terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação. Ora, se o texto constitucional garante direito aos filhos adotivos, é justo que proteja também os adotantes.

Impende recordar que a Lei nº. 8.112 de 1990 já prevê, no seu art. 208, o período de licença-paternidade de cinco dias consecutivos para o servidor adotante.

A adoção é um ato jurídico solene. Dá origem a uma relação jurídica de parentesco civil; é uma instituição de caráter humanitário, um ato de amor, que merece todo o apoio possível. A aprovação da proposta será um estímulo para novas adoções, tão necessárias para amenizar as carências sociais e o número de menores abandonados.

É por tudo isso, Sra. Presidenta, que, em face do exposto, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº. 157/2002, bem como da Emenda Supressiva originária da CCJ e pela rejeição do Projeto de Lei nº. 86/2007, em face de sua inconstitucionalidade".

Fica aqui, portanto o meu voto pela aprovação, com os meus parabéns ao Senador Paim pela iniciativa.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Com o relatório do Senador Cristovam.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão. Não havendo quem queira discutir--

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu só queria esclarecer que, salvo melhor juízo, quando nós aprovamos, Senador Paulo Paim, recentemente a alteração da licença-maternidade também para outras situações, já está incluída a licença-paternidade também. E, ao que me consta, inclusive por duas semanas, por 15 dias, inclusive para o pai adotivo.

Então, eu tenho essa dúvida que gostaria de esclarecer. E concordo com o projeto, mas, Sra. Presidente, dado o adiantado da hora, eu peço vistas do projeto. Peço vistas.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Foi pedida vista pelo Senador Flávio Arns. Vista concedida.

Então passamos agora ao Item 12.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sra. Presidente, antes, em relação ainda à matéria do Senador Cristovam, a iniciativa do Senador Paim, eu acho que não só é meritória, como mereceria aprovação lá na Comissão de Justiça, onde o projeto foi considerado inconstitucional, porque a ideia de modificações na 8.112 fica sempre como de prerrogativa absoluta da Presidência da República. E eu considero que não, tem aspectos da 8.112 que nós... Aliás, nós já alteramos aqui e foram sancionadas.

Então, cria-se esse mecanismo de rejeição pura e simplesmente porque a iniciativa é Parlamentar. Eu considero que nós devemos zelar pela iniciativa também do Parlamento; em alguns aspectos, nós temos sim direito de apreciar e modificar aqui no Congresso Nacional.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Passamos agora ao Item 12. Item 12, Decisão Terminativa, "que dispõe sobre a interrupção do estágio da estudante grávida. Autoria do Senador Expedito Júnior. Relatoria do Senador Papaléo Paes. O relatório é pela aprovação do projeto, na

forma da Emenda Substitutiva que apresenta e pela rejeição da Emenda nº. 1.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo para proferir o seu relatório.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sra. Presidenta, o projeto é de autoria do Senador Expedito Júnior, um projeto muito interessante, que dispõe sobre a interrupção do estágio da estudante grávida. Recebeu um parecer na Comissão de Educação, dado pelo ilustre Senador Augusto Botelho. E o meu voto, já que todos têm conhecimento do relatório, e tenho certeza que todos estudaram profundamente, o meu voto é pela rejeição da Emenda Substitutiva da Comissão de Educação e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 48, na forma do seguinte substitutivo. Vou ler a ementa:

"Assegura à estudante grávida o regime dos exercícios domiciliares, instituídos pelo Decreto Lei nº. 1044, de 21 de outubro de 1969, e altera a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre estágio de estudante para possibilitar interrupção de estágio da estudante grávida".

São direitos que são oficiados nesta lei, quero parabenizar o Senador Expedito e o Senador Augusto Botelho... O Senador Expedito como autor e o Senador Augusto Botelho pelo seu parecer na Comissão de Educação.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Parabéns, Senador Papaléo pelo seu brilhante relatório. Passamos agora para a discussão. Não havendo quem discutir, à votação.

Como vota o Senador Geraldo Mesquita? Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Inácio.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Roberto Cavalcanti, como vota?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Acompanho o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Raimundo Colombo?

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Papaléo? Senador Gim Argello?

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Wellington e Senador Cristovam.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com o relator.

SR. SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Crivella, como vota?

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Voto com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Suplicy, como vota?

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): O Suplicy já foi. Está telefonando, espera um pouquinho.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Suplicy vota sim. Consulto às senhoras e Srs. Senadores se podemos repetir a votação para a emenda oferecida pelo relator. Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Aprovado o substitutivo ao PLS 48/2008. Fica rejeitada a Emenda Substitutiva nº. 1 da CE. A matéria agora vai a turno suplementar, segundo art. 282, combinado com a art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Esse aqui é um projeto importantíssimo porque as mulheres que estão no estágio e como o estágio não tem as mesmas garantias, os mesmos direitos trabalhistas do empregado já formal, então, muitas vezes, são prejudicadas. Estão grávidas. Se saírem, perdem o estágio, que inclusive existem programas de governo que realmente também dão direito a que o estágio seja remunerado. Elas perdem.

Então, assim, parabéns ao Senador Expedito Júnior.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sra. Presidente, o 13 e 14 os relatores estão presentes, tanto o 13 como o 14.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): E agora o Item 13, que é o Senador Papaléo que é o relator. Autoria é do Senador

Marcelo Crivella, e o relatório é pela aprovação do projeto, com as duas emendas que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo apresenta para proferir o seu relatório.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Lei em caráter Terminativo sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 533, de autoria do nobre Senador Marcelo Crivella, *"que acrescenta o parágrafo ao art. 487 da Lei CLT para considerar que a notificação de gravidez interrompe o decurso do prazo de aviso prévio já concedido e indenizado"*. É um projeto extremamente feliz do Senador Crivella, aliás, mais um projeto extremamente objetivo, que vem cuidar dos direitos da mulher grávida pela CLT.

Meu voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 533/2009, com as seguintes emendas:

"Emendas que acrescentam o art. 391-A da Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre estabilidade provisória da gestante, prevista no art. 10, § 2°, alínea 'b' dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias".

São os dois artigos aqui, que nós apresentamos.

"O art. 1º: A CLT, aprovada pelo Decreto 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 391-A:

'A confirmação do estado de gravidez advindo no curso do contrato de trabalho, ainda que durante o prazo do aviso prévio trabalhado ou indenizado, garante à empregada gestante a estabilidade provisória prevista no art. 10, § 2º, alínea 'b' dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias'".

Esse é o meu voto, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão. Não havendo quem discutir, passamos à votação. Como vota o Senador Geraldo Mesquita?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o autor.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Marcelo. É o autor. Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sra. Presidente, imagine, eu voto acompanhando a orientação do meu líder, imagine quando a matéria trata-se de um matéria cujo autor é o meu líder, Senador Marcelo Crivella, com o autor e com o relator.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Com o autor e com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Raimundo Colombo.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Papaléo. Gim Argello. Senador Wellington.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Consulto aos Srs. Senadores se podemos repetir a votação para as emendas oferecida pelo relator. Aprovado. Aprovada, a matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Parabéns, Senador Marcelo Crivella, Senador Papaléo, pelo brilhante relatório. E nós, mulheres, agradecemos projetos como esse, que vem apoiar a mulher trabalhadora.

Passamos agora ao Item 14, que é uma Decisão Terminativa, Projeto de Lei do Senado nº. 117/2009, que permite que o trabalhador desempregado saque seus recursos acumulados no fundo de participação PIS/PASEP. Autoria do Senador Paulo Paim, Relatoria do Senador Raimundo Colombo. O parecer é pela aprovação do projeto.

Concedo a palavra ao Senador Raimundo Colombo para proferir o seu relatório.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Sra. Presidente, Srs. Senadores, *"o Projeto de Lei nº. 117/2009, de autoria do Senador Paulo Paim, autoriza a liberação do saldo da conta individual do Programa de Integração Social, o PIS, e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, PASEP, ao participante desempregado há pelo menos três meses, de acordo com regras estipuladas pelo conselho diretor do PIS-PASEP, a quem cabe a regulamentação da matéria. No prazo regimental, não foram apresentadas as emendas. Embora o fundo de participação PIS-PASEP e as condições para saque de recursos tenham sido estipuladas mediante a lei complementar nº. 26, de 11 de setembro de 75, a Constituição Federal previu, em seu art. 239, §2º, a normatização da matéria por*

intermédio de lei ordinária, assim, o Projeto de Lei do Senado nº. 117 apresenta correta forma jurídica, além disso, não há qualquer óbice de ordem constitucional, de técnica legislativa, em relação à proposição.

Com relação ao mérito, cabe aplaudir a iniciativa. Os dados apresentados pelo ilustre Senador Paulo Paim demonstram quão ínfimos são os rendimentos do fundo PIS-PASEP e quão restritas são as condições para saque dos recursos acumulados nas contas individuais.

A permissão de saque por motivo de desemprego é absolutamente justa, já que é nesta situação que o trabalhador mais precisa de recursos. Com efeito, não é lógico pensar que o trabalhador desempregado, mesmo tendo recursos legitimamente depositados em seu nome seja constrangido a se endividar ou sofra séria restrição financeira juntamente com a sua família, isto é ainda mais verdadeiramente quando se sabe que seguro-desemprego só cobre no máximo cinco meses de desemprego; protege menos de 40% da força de trabalho e o seu valor máximo não chega a dois salários mínimos.

O Fundo de Garantia, por seu lado, além de cobrir menos da metade dos trabalhadores brasileiros, muitas vezes, é insuficiente para custear as despesas familiares mínimas em caso de maiores períodos de desemprego".

Diante do exposto, o Voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senador Paulo Paim. Eu acho ele totalmente meritório, oportuno, e peço aos companheiros o voto favorável. E cumprimento o Senador Paulo Paim pela iniciativa.

É esse o relatório, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Senador Raimundo Colombo, pelo brilhante relatório, pela sua sensibilidade, sua competência, voltada principalmente para essa área do social e do apoio ao trabalhador, como também ao Senador Paim, que é o autor. Em discussão.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu quero só cumprimentar o brilhante relatório feito pelo Senador Colombo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não havendo quem queira discutir, passamos à votação. Como vota o Senador Geraldo Mesquita?

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Flávio Arns. Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Marcelo Crivella. César Borges. Suplicy. Senador Suplicy. Senador Gim Argello. Senador Wellington. Senador Cristovam. Senador Augusto Botelho.

Aprovada, a matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Passamos agora ao Item 16, projeto também Decisão Terminativa, Projeto de Lei do Senado nº. 528/2003, "que estabelece a utilização dos recursos do FAT para financiar a obtenção de carteira nacional de habilitação ao trabalhador desempregado e de baixa renda". Autoria é do Senador César Borges, e a Relatoria do Senador Wellington Salgado de Oliveira.

Passamos a palavra ao Senador Salgado, Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Ilustre Presidente, demais presentes, esse é um Projeto de Lei de autoria do Senador César Borges, num momento de sensibilidade maravilhoso do senador.

"Ele pretende assegurar ao trabalhador desempregado, de baixa renda, a obtenção gratuita da Carteira Nacional de Habilitação. De acordo com o projeto, o benefício seria financiado com recursos do fundo de amparo ao trabalhador, criado pela Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o programa de seguro-desemprego, o abono salarial, institui o fundo de amparo ao trabalhador e dá outras providências.

Ao Conselho Deliberativo do fundo caberia definir a forma de operacionalização do financiamento. Para tanto, seria acrescido Parágrafo Único no art. 2º da lei de criação do FAT, de modo a inserir o financiamento da Carteira Nacional de Habilitação entre as ações a serem promovidas pelo programa de seguro-desemprego.

Pela justificação apresentada, o autor demonstra preocupação com o desemprego e a dificuldade dos trabalhadores em busca de colocação no mercado de trabalho, especialmente aqueles desprovidos de qualificação profissional. Com a medida, vislumbra-se a possibilidade da ampliação das oportunidades de trabalho, assim como de melhores condições de permanência no emprego.

À Comissão de Assuntos Sociais, em Decisão Terminativa, compete manifestar-se sobre a constitucionalidade, a regimentalidade da matéria, a técnica legislativa empregada e o mérito da iniciativa. Não foram apresentadas emendas aos projetos".

Análise. *"O projeto de formação e habilitação de condutor de veículo automotor envolve treinamento específico e aprovação em exame de cunho teórico e prático, cujos custos devem ser assumidos pelo can-*

didato, entre os pagamentos de autoescola, de outras despesas e taxas referentes à realização de vários exames exigidos. A obtenção da carteira de motorista pode tornar-se inviável para aqueles que não disponham de recursos financeiros necessários. Para superar esse obstáculo e dar ao trabalhador carente a oportunidade de habilitar-se para o exercício de uma profissão, o autor do projeto propugna pelo financiamento da Carteira de Habilitação Nacional para o desempregado sem condições de arcar com os custos do processo de habilitação.

Ao defender a utilização de recurso do FAT, com essa finalidade, o projeto busca caracterizar a obtenção da habilitação para conduzir o veículo automotor como uma das ações integradas de orientação e recolocação e qualificação profissional previstas no âmbito do programa de seguro-desemprego, com a finalidade de auxiliar os trabalhadores na busca do emprego, conforme explicita o inciso II do art. 2º do texto legal vigente".

Sra. Presidente, para aproveitar o *quorum* alto, e se assim me permitir o autor, o Senador César Borges, passarei ao voto para que possamos aproveitar melhor o nosso momento aqui.

Voto. *"Ante o exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei de Senado nº. 528/2003 e, no mérito, pela sua aprovação, com a seguinte emenda:*

Emenda nº. 1 da CAS: 'Dê-se à Ementa do Projeto de Lei do Senado 528/2003 a seguinte redação:

Acrescenta dispositivo à Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para dispor sobre a utilização de recurso do Fundo de Amparo ao Trabalhador no financiamento de Carteira Nacional de Habilitação para o trabalhador desempregado de baixa renda'".

É este o meu voto, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

Como vota o Senador Cristovam Buarque? Como vota o Senador Cristovam?

SR. SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Geraldo Mesquita. Senador Flávio Arns. Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Crivella. Senador César Borges, é o autor. Senador Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Com o autor e com o relator. É um projeto importantíssimo no combate ao desemprego e manter a vida digna aos trabalhadores desempregados.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Eu gostaria também de fazer esse adendo aqui. O Senador César Borges merece todo o nosso aplauso. O trabalhador no momento em que está desempregado, uma carteira de trabalho é um alívio, pois é--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É habilitação.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): --Então, eu queria parabenizar por essa iniciativa extremamente, eu diria, importante.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sra. Presidente, e mostra bem as raízes do Senador César Borges. É um grande camarada.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Na Bahia, era cururu, eu soube aqui agora que era cururu. Ele começou no cururu. Ele era cururu, lá na militância baiana.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA) Com muita honra.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Com muita honra.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Wellington, como vota?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu acompanho o nosso camarada... Eu sou o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Gim, como vota?

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Raimundo Colombo e Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Parabéns ao autor, Senador César Borges, e parabéns ao Senador Wellington.

Vamos agora à votação das emendas. Consulto as senhoras e Srs. Senadores se posso repetir a votação para a emenda. Os que aprovam permaneçam como se encontram. Sim. Aprovado. A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Passamos agora ao Item 18. Decisão Terminativa. Projeto de Lei do Senado nº. 28/2008, "que altera o Decreto Lei nº. 5.452, de 1° de maio de 43, Consolidação das Leis do Trabalho, para instituir a licença para capacitação profissional". Autoria do Senador Cristovam Buarque.

Eu pediria ao Senador César Borges que, se possível, permanecesse até a votação desse projeto para não cair o *quorum*. Relatoria, Senador Gim Argello.

Passo a palavra ao Senador Gim Argello para o seu relatório.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Srs. Presidentes, Srs. Senadores, eu vou pedir autorização a V. Exas., tendo em vista que nós temos somente mais três projetos, vou direto ao voto. É um projeto muito, muito importante, do Senador Cristovam Buarque, e só referência, em Decisão Terminativa sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 28, que altera o decreto 5452, de 1º de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho para instituir a licença para capitação profissional. A cada três anos, o trabalhador tenha direito a 120 horas para fazer capacitação, tendo em vista que hoje os equipamentos se modernizam muito rápido.

Então, é um projeto muito bom e o voto, em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 28/2008, na forma do seguinte substitutivo... Vem o substitutivo, que fica colocado e, no final, essa lei entra em vigor na data da sua publicação, já acordado com os autor, Sra. Presidente.

Esse é o nosso voto, pela aprovação.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Sra. Presidente, eu tenho muitas dúvidas em relação ao projeto também, se isso é bom, se não deve estar na convenção coletiva de trabalho, se isso não vai causar prejuízo no momento dos custos também, não desmerecendo a qualificação para o trabalho, portanto, peço vistas.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O Senador Flávio Arns pede vistas ao projeto.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Vista coletiva.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Concedida vista coletiva.

Passamos agora ao Item 19. Decisão terminativa. Projeto de Lei do Senado nº. 161/2009, que altera o art. 6º da Lei nº. 10.820, de 17 de dezembro de 2003, "que dispõe sobre a autorização para o desconto de prestações em folha de pagamento". Autoria é do Senador José Jorge. A Relatoria é do Senador Wellington Salgado.

Concedo a palavra ao Senador Wellington para proferir o seu relatório.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sra. Presidente, V. Exa. notou que eu estou de malas prontas; estou limpando a prateleira. V. Exa. notou, não é, Presidente, que eu estou limpando a prateleira total?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Isso é muito bom. Eu quero agradecer porque é importante todo o Brasil--

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): V. Exa. vai embora fisicamente, mas a memória de V. Exa.--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Todo o Brasil está nos assistindo e está vendo o esforço do nosso trabalho.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Mas vou voltar aqui sempre, tomar aquele cafezinho na conta dos senhores.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Será um afastamento físico, mas a memória de V. Exa. ficará gravada nos corações que lhe conheceram.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): V. Exa. é muito carinhoso com a minha pessoa. Vamos ao parecer.

"Sob a análise desta comissão encontra-se o Projeto de Lei do Senado nº. 161/2005, de autoria do Senador José Jorge, que visa inserir o §7º ao art. 6º da Lei 10.820, de 17 de dezembro de 2003, objetivando impor vedação a instituições financeiras de praticar atos de publicidade que visem atrair cliente para o sistema de empréstimo regulado por esta norma em titulares de benefícios de aposentadoria e pensão de regime da Previdência Social, ou seja, para que possa fazer empréstimo, não se deve fazer propaganda para propor empréstimo".

O meu voto é contrário, Sra. Presidente.

Ante o exposto, o Voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não havendo quem queira discutir, passamos à votação. Quem vota com o relator vota não.

Senador Paulo Paim, como vota?

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Com o autor e com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador César Borges?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA) Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Raimundo Colombo.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Marcelo Crivella. Senador Inácio Arruda. Senador Gim Argello. Senador Flávio Arns. Senador Cristovam e Senador Geraldo Mesquita. Rejeitado. A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Passamos agora ao Item 20.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Presidente, pela ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senador Geraldo.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Eu tenho um compromisso inadiável, eu gostaria de saber se há possibilidade de a gente apreciar, em um minuto e meio, o Projeto nº. 24, o Item 24, é rapidíssimo. É Não Terminativo, mas eu pediria a preferência.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Sr. Presidente, eu concordo com o Senador Geraldo Mesquita, só peço que faça o Item nº. 20, e eu fico com o Item dele, com certeza.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O Item 24. Inclusive, eu quero aqui fazer justiça--

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): É um projeto muito importante.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): --O Senador Geraldo Mesquita chegou desde o início da reunião, e o item dele, 24, eu acho que é justo que a gente coloque aqui--

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): É um minuto a relatoria, se me permitirem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Desde que o senhor não nos deixe sem *quorum* para o Item 20, que é importantíssimo e são os nossos garçons. Concorda? 24?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu conheço o Senador Geraldo... Eu conheço bem o Senador Geraldo. É melhor fazer logo esse Item 24.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Item 24, Senador Geraldo, e, com certeza, ele vai contribuir com o Item 20, que é o que dispõe sobre as gorjetas dos garçons.

Passamos ao Item 24, decisão Não Terminativa. Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº. 290, de 2001, do Senado Federal, "que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de turismólogo, importantíssimo para todo o Brasil".

Com a palavra o Senador Geraldo Mesquita.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): É por isso que eu pedi a preferência para apreciar esse projeto, Senadora, dada a sua importância; o Brasil é um país que tem no turismo uma atividade econômica muito importante.

O projeto tão-somente trata de emendas ao projeto original, que regulamenta o exercício da profissão de turismólogo, a maioria das emendas de redação; uma só suprime o art. 3º do projeto, apenas para adequação, tendo em vista o que consta da Constituição Federal.

Eu recomendo a todos os senadores que aprovem as alterações propostas. Porquanto é esse o meu voto, senadora.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis. Aprovada.

Parabéns aos turismólogos, mais um passo.

Agora passamos ao projeto, o Item 20 Decisão Terminativa, Projeto de Lei do Senado nº. 472/2009, é o último Terminativo. É o Item 20, "que acrescenta aos §§ 4º e 5º do art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre as gorjetas pagas entre as 23 horas de um dia e às seis horas do dia seguinte aos garçons, e dá outras providências". Autoria do Senador Marcelo Crivella; a Relatoria do Senador Gim Argello.

Passamos a palavra ao Senador Gim Argello.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Sra. Presidente, tendo em vista o adiantado da hora, eu peço licença a todos os senadores, vou direto ao voto. É um projeto muito interessante, que só faz sugestão, não existe obrigação, só faz sugestão para que isso possa acontecer entre 23 horas e às seis horas da manhã.

Então, diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 472/2009, com as emendas a seguir apresentadas e pela rejeição da Emenda 1.

Esse é o voto, Sra. Presidente, muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão. Não havendo quem queira discutir--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senador Wellington?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Mas o que acontece com a gorjeta depois das 23h30?

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): É sugestão que possa ser até 20%, vai ser sugerido na pauta.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Noturno pode ter um aumento. Vai ser sugerido. Vou me preparar.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Como não há mais quem queira discutir, passamos à votação. Senador Geraldo.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Aprovo as emendas.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): E aprova as emendas. Senador Cristovam. Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Me abstenho.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Abstém-se de votar. Senador Inácio.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Marcelo. Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Raimundo Colombo. Senador Gim Argello.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Foi o relator... Senador Wellington.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA) Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Consulto aos Srs. Senadores se podemos repetir a votação para as emenda oferecidas pelo relator.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Eduardo Suplicy, desculpe, com o relator. Aprovada, a matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Passamos agora ao Item 25, item Não Terminativo, de autoria do Senador Expedito Júnior; Relatoria do Senador Eduardo Suplicy. O relatório é favorável ao projeto.

Concedo a palavra ao Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sra. Presidente Rosalba Ciarlini, *"trata-se do projeto do Senador Expedito Júnior para o estabelecimento da nova forma de rateio de pensão por morte do servidor público federal de segurado do Regime Geral de Previdência Social. Pretende impor alterações na Lei 8.112/90, estabelecendo direito de pessoa desquitada, separada judicialmente, divorciada ou ex-companheiro ou ex-companheira beneficiarem-se de pensão alimentícia, a pensão temporária, prevendo igualmente o rateio de valores da pensão por morte entre beneficiários de pensão alimentícia e outros.*

O art. 2º pretende incluir alterações à lei 8.213/91 beneficiando com pensão por morte a pessoa desquitada, separada judicialmente, divorciada e ex-companheiro ou ex-companheira com percepção da pensão alimentícia. Se prevê a possibilidade de conversão do valor de pensão alimentícia em pensão por morte, rateando-se o valor remanescente entre os demais beneficiários. Sustenta a proposição na necessidade de correção da distorção, observada quando de dissolução de anterior grupo familiar pelo titular, vindo este a constituir nova família por casamento ou por relação estável.

Pelas regras, ficará assegurado o direito aos dependentes e beneficiários anteriores à participação percentual no valor da pensão por morte. A proposição também foi para a CCJ, onde será apreciada em caráter Terminativo.

O projeto foi lavrado em correta técnica legislativa e insere com precisão as alterações das normas legais vigentes que percorrem a matéria. Vê-se com clareza a justiça e a necessidade da aprovação, de forma a deixar livre de dúvida o direito de beneficiários por pensão alimentícia de anterior entidade familiar em face do falecimento do devedor já integrante do novo grupo familiar. Valoriza o tratamento condicional dada à união estável e na mesma linha incorpora recentes decisões do Superior Tribunal de Justiça sobre a matéria, como a tomada nos autos dos recursos especiais aqui citados.

Assim, como a instrução de nova família não leva à extinção dos deveres alimentares relativos a dependentes integrantes da sociedade familiar extinta, a morte do servidor também não é de molde a extinguir tais deveres, devendo efetivamente ser deduzida da pensão por morte a expressão financeira de pensão alimentícia e progredir esta, sendo paga aos seus titulares no interesse dos alimentados.

Somos pela aprovação do Projeto de Lei nº. 03/2009, Sra. Presidente".

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

Os senhores e Sras. Senadoras que aprovam o relatório do Senador Eduardo Suplicy permaneçam como se encontram. Aprovado.

O último item é o requerimento para realização de audiência. Considerando o relatório do Tribunal de Contas da União sobre a auditoria operacional que avaliou a locação, uso e manutenção dos mamógrafos disponíveis para o Sistema Único de Saúde, considerando que o TCU constou vários pontos que podem ser aperfeiçoados para o adequado atendimento da população em relação à oferta de mamógrafos, sobretudo o exame de diagnóstico da prevenção do câncer de mama, requeiro, nos termos regimentais, a realização da audiência pública nesta Comissão de Assuntos Sociais para debater as constatações do Tribunal de Contas sobre locação, uso e manutenção dos mamógrafos disponíveis para o Sistema Único de Saúde.

Para tanto, sugerimos que sejam convidadas as seguintes autoridades: Dra. Ana Ramalho, gerente da divisão de apoio à rede oncológica do Instituto Nacional do Câncer, INCA; Dra. Marianne Pinotti, vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Profissionais de Pesquisa Clínica, SBPPC; Dra. Maria Inês Pordeus Gadelha, diretora de atenção especializada do DAI/SAIS - Ministério da Saúde, e o representante do Tribunal de Contas da União.

Os Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Encerramos a reunião de hoje, agradecendo a presença de todos que aqui vieram, Srs. Senadores, senadoras, dos seus assessores, dos representantes dos mais diversos segmentos.

Tivemos a aprovação de muitos projetos importantes na vida dos trabalhadores e, principalmente das trabalhadoras, voltados para a mulher na questão de licença-maternidade, projetos de reconhecimento de profissão, como as historiadoras, turismólogos e também de avaliação de proposta aos garçons; e também aos desempregados para o uso do seu FGTS.

Então, foram muitos projetos importantes, de apoio, de avanço no nosso trabalho em defesa dos direitos do cidadão e da cidadania.

Muito obrigada a todos.

Sessão encerrada às 13h46.

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS 11 HORAS.

Às doze horas e quarenta e cinco minutos, do dia dezessete de março de dois mil e dez, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, sob a Presidência em exercício do Senhor Senador **Paulo Paim,** Vice-Presidente da CAS, com a presença dos Senhores Senadores Roberto Cavalcanti, Renato Casagrande, Geraldo Mesquita Júnior, Mão Santa, Efraim Morais, Eduardo Azeredo, Papaléo Paes, João Durval, Inácio Arruda, José Nery, Lobão Filho, Valdir Raupp e da Senhora Senadora Marisa Serrano, reúne-se a Comissão da Assuntos Sociais. Justificam ausência os Senhores Senadores Flávio Arns e Augusto Botelho e a Senhora Senadora Rosalba Ciarlini, Presidente da Comissão. Deixam de comparecer a Senhora Senadora Fátima Cleide, e os Senhores Senadores Marcelo Crivella, Geovani Borges, Paulo Duque, Adelmir Santana, Raimundo Colombo e Mozarildo Cavalcanti. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 6ª Reunião que é dada como aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta **ITEM 1 – TERMINATIVO – TURNO SUPLEMENTAR DE DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 48, DE 2008.** Dispõe sobre a interrupção do estágio da estudante grávida. **Autoria:** Senador Expedito Júnior **Relatoria:** Senador Papaléo Paes. **Resultado:** O Substitutivo oferecido ao PLS nº 48, de 2008, é dado como definitivamente adotado, no Turno Suplementar, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal. **EXTRAPAUTA - ITEM 15 - REQUERIMENTO Nº 17, DE 2010 – CAS.** "Senhora Presidenta da Comissão Permanente de Assuntos Sociais do Senado Federal, com fundamento no disposto no Art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 90, inciso II, do RISF, requeiro a realização de Audiência Pública, no âmbito da Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social para debater o aumento na taxa de desemprego verificado no setor industrial de máquinas pesadas, em face do preço praticado pelas empresas estrangeiras, com os convidados a serem indicados, posteriormente, por esse senador perante a secretaria desta comissão". **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado**: Aprovado. **ITEM 16** - **REQUERIMENTO Nº 18, DE 2010 – CAS** - "Requeiro a dispensa da Audiência Pública para instruir a relatoria do PLS 480, de 2003, aprovada na forma do Requerimento nº 2, de 2006-CAS, de minha iniciativa." **Autoria:** Senadores Flávio Arns e Roberto Cavalcanti. **Resultado:** Aprovado**.** São retirados de Pauta: **Item 2** - Projeto de Lei do Senado Nº 157, de 2002 que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado Nº 86, de 2007; **Item 4** - Projeto de Lei do Senado Nº 253, de 2005 que tramita em conjunto com Projeto de Lei do Senado Nº 67, de 2007 . Ficam adiados os demais Itens da Pauta, a saber: **Item 3** - Projeto de Lei do Senado Nº 28, de 2008; **Item 5** - Projeto de Lei do Senado Nº 56, de 2009; **Item 6** - Projeto de Lei do Senado Nº 255, de 2007 que tramita em conjunto com Projeto de Lei do Senado Nº 55, de 2009, e com o Projeto de Lei

do Senado Nº 263, de 2007; **Item 7** - Projeto de Lei do Senado Nº 476, de 2009; **Item 8** - Projeto de Lei do Senado Nº 76, de 2005; **Item 9** - Projeto de Lei do Senado Nº 565, de 2007; **Item 10** - Projeto de Lei do Senado Nº 718, de 2007; **Item 11** - Projeto de Lei do Senado Nº 598, de 2007; **Item 12** - Projeto de Lei do Senado Nº 38, de 2006; **Item 13** - Projeto de Lei do Senado Nº 584, de 2009; **Item 14** – Mensagem(SF) Nº 190, de 2009. Usam da palavra os Senadores Roberto Cavalcanti e Paulo Paim, Presidente em exercício da Comissão. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, encerra-se a Reunião às doze horas e cinqüenta e sete minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente em exercício, Senador Paulo Paim, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senador **Paulo Paim,** Presidente em exercício da Comissão de Assuntos Sociais.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Havendo número regimental no livro, declaro aberta a 7ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata e aprovação da Ata da 6ª Reunião de 2010. [ininteligível] permaneçam como se encontram. Aprovada.

Passa-se à apreciação das matérias. Deixa eu só justificar a todos. Primeiro, a Senadora Rosalba Ciarlini não está aqui porque ela foi convidada a fazer uma palestra na França. Então, ela está lá dialogando sobre os direitos sociais, um convite que ela recebeu há muito tempo e pediu para mim que eu, no dia de hoje, presidisse a sessão e a semana que vem ela, com certeza, estará aqui.

Houve o atraso e eu quero que todos entendam que a Comissão de Assuntos Sociais só não realizou hoje a sua reunião formal e normal que realiza todas as quartas-feiras porque os senadores foram chamados a um debate muito forte que está tendo aqui na Casa, começou lá na Comissão de Direitos Humanos, eu tive também que participar, sobre a questão da Cooperativa dos Bancários de São Paulo. Mas, enfim, fizemos um debate lá no alto nível, houve entendimento, aprovamos o requerimento em que ouviremos as duas partes numa sessão conjunta da Comissão de Fiscalização e Controle e também da Comissão de Direitos Humanos.

Depois eu tive, ainda, que participar da Comissão de Educação, que estavam lá discutindo a diversidade e a violência nas escolas, o requerimento de nossa autoria.

O que me propuseram que no dia de hoje nós votássemos somente um requerimento, se eu não me engano, que está aqui, só um requerimento. O Senador Roberto está aqui, se tiver algum requerimento seu... A assessoria me lembra, com a sua chegada, que nós poderíamos fazer a leitura do Item 1, porque ele não é submetido à votação. É só a leitura, não houve emendas, mas ele vai à promulgação.

E o requerimento, é um requerimento de minha autoria, que V. Exa., eu acho, tem todo o interesse, porque é para fortalecer o empresariado nacional em relação à taxa de desemprego em setores em que muitas máquinas, usufruindo do chamado *dumping*, estão chegando aqui pela metade do preço. Então, nós chamaríamos aqui os empresários, principalmente do setor, e, naturalmente, também, os trabalhadores, porque a questão é do emprego, para dialogar conosco sobre essa questão. Claro que nós entendemos a economia globalizada, o mercado internacional, política de importação, de exportação, mas todos os países estão tendo uma certa proteção em relação ao valor agregado e fortalecendo o parque industrial nacional e, ao mesmo tempo, pensando nos empregos da nossa gente.

Então, se V. Exa. me permitir, eu apresentaria primeiro o Item 1, que não precisa nem ter o relator presente, porque é só uma questão de leitura, então é Item 1, Decisão Terminativa, turno suplementar do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado 48/2008, *"dispõe sobre a interrupção do estágio da estudante grávida"*. Autoria, Senador Expedito Júnior. Relator, Senador Papaléo Paes.

A Presidência esclarece que na última sessão, 10/03/2010 foi aprovado já o substitutivo, Emenda nº. 2 da CAS, ora submetido a turno suplementar nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Não foram apresentadas emendas no turno suplementar, então a matéria em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, não foram oferecidas emendas na discussão suplementar ao substitutivo oferecido ao PLS 48/2008, ele é simplesmente definitivamente adotado sem votação nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal. A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Senador Roberto, depois eu quero passar a palavra a V. Exa., eu vou ler o que diz o requerimento que eu estou apresentando a pedido do empresariado nacional, inclusive V. Exa., como eu e outros poderão indicar os convidados num segundo momento.

Digo eu aqui. *"Com fundamento no disposto do art. 58 § 2º inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 90 inciso II, requeiro realização de Audiência Pública no âmbito da Subcomissão Permanente de Defesa do Emprego e da Previdência Social para debater a questão do desemprego verificada no setor industrial de máquinas pesadas.*

Em face do preço praticado por empresas estrangeiras, principalmente na questão do dumping. Os convidados seriam indicados posteriormente por esse senador e outros que essa comissão assim entender".

Esse *dumping* pega muito a área do calçado, está pegando muito a área de guindaste e máquinas pesadas nas próprias obras do PAC, a gente vê mais máquinas estrangeiras do que produzidas aqui no Brasil nas obras do PAC. Isso tem reflexo direto nas forjarias, nas fundições, nas empresas metalúrgicas, já com reflexo, inclusive, nas empresas aqui do Brasil que produzem também tratores.

Nós queremos que as máquinas cheguem a um preço acessível ao nosso produtor. V. Exa. conhece bem a área. Mas queremos fazer esse debate de forma tal que isso não gere desemprego no setor aqui no Brasil.

Senador Roberto Cavalcanti. Em discussão a matéria.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Senador Paulo Paim, eu parabenizo o espírito do requerimento. Na verdade, é um tema que exige uma extrema preocupação. Nós não podemos criar reservas de mercado e ao mesmo tempo nós não podemos permitir o *dumping*.

Eu, recentemente, tenho feito visitas a algumas indústrias e ao chegar a essas indústrias me deparo com extrema vaidade dos proprietários em dizer: essa aqui é uma fresa que veio da Espanha; esse aqui é um equipamento que veio do Japão; esse é um equipamento que veio da China. Com a globalização e com a crise internacional, na verdade se agravaram a necessidade de mercado. As empresas mundiais, hoje, estão colocando seus excedentes de produção a qualquer preço, a qualquer custo nos mercados. Até para manterem suas atividades produtivas. Isso em detrimento do empresariado nacional, principalmente as indústrias de base, as indústrias que, na verdade, produzem equipamentos para outras indústrias.

Então, acho de extrema valia, eu sugeriria até que nós, eventualmente, convidássemos alguém recomendado pela CNI. A CNI tem um acompanhamento muito minucioso desse problema, existem comissões internas na CNI que fazem esse acompanhamento. Então eu parabenizo pelo requerimento, eu acho que essa audiência é uma audiência extremamente válida e que nós poderíamos enriquecê-la com exatamente essa presença do empresariado nacional que sofre, no momento presente, esse problema.

Parabéns pelo requerimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Roberto Cavalcanti, de pronto a gente acata sua recomendação que passa a fazer parte já do meu requerimento como a primeira entidade. Eu sei que há todo um setor de máquinas pesadas, guindastes e máquinas agrícolas que ficaram de me indicar os nomes. Mas já a CNI, de pronto, já está incluída no meu requerimento como a primeira convidada para esse debate.

Percebi nos diálogos que tive já, e fiz esse diálogo [ininteligível] indústria e comércio, e também já em outros setores do Governo, que também representante dos trabalhadores querem para defender a mesma tese. Porque eles sabem, se o parque industrial nacional for bem, é mais emprego. E mais emprego, é mais distribuição de renda e, inclusive, mais condições nos acordos coletivos buscar um salário melhor para o conjunto dos trabalhadores. Por isso que eu, nesse momento, coloco em votação, com o adendo colocado por V. Exa. e os argumentos que aqui nesse diálogo a gente discorreu.

Então, Srs. Senadores que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. Aprovado.

A data nós vamos discutir com a Senadora Rosalba Ciarlini no momento mais adequado, respeitando aquele princípio [ininteligível] por ela que seria nas terças-feiras as Audiências Públicas.

Requerimento. *"Requeiro a dispensa da Audiência Pública para instruir a relatoria do PLS 480/2003, aprovado na forma do Requerimento 02/2006 da CAS, de minha iniciativa. Sala das sessões, Senador Flávio Arns"*. E assinado aqui pelo Senador Roberto Cavalcanti e naturalmente também assinaria porque é o próprio senador que está pedindo que haja a dispensa dessa Audiência Pública. Com certeza, ele já está convencido do teor do projeto, seja a favor ou seja contra.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, na verdade, trata-se da dispensa, como V. Exa. já noticiou, de uma Audiência Pública. Quando quem requer uma Audiência Pública, dispensa, acho que é uma medida bastante pragmática. Porque um senador requer uma Audiência Pública visando esclarecer, ter um entendimento mais preciso sobre um determinado tema. Na hora que o Senador Flávio Arns, na verdade, apresenta o... Dispensa o cancelamento dessa Audiência Pública, nós, pragmaticamente, vamos analisar a matéria e o Senador Flávio Arns, sem

dúvida, já está com elementos para poder fazer a sua análise sobre o PLS 480/2003. Atentem, 2003. Nós estamos em 2010.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Em votação o requerimento. Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Não havendo mais nada a tratar em matéria de requerimento, foi essa a intenção, e o Item 01 era apenas a conclusão de uma votação já acontecida, eu encerro os trabalhos.

Está encerrada a presente sessão. Muito obrigado à moçada que aguardou até agora para eu poder chegar até aqui.

Sessão encerrada às 12h57.

ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS 11 HORAS.

Às onze horas e vinte e cinco minutos, do dia vinte e quatro de março de dois mil e dez, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, sob a Presidência da Senhora Senadora **Rosalba Ciarlini,** com a presença dos Senhores Senadores Augusto Botelho, Marcelo Crivella, Roberto Cavalcanti, Geraldo Mesquita Júnior, Paulo Duque, Mão Santa, Raimundo Colombo, Flávio Arns, Eduardo Azeredo, Papaléo Paes, João Durval, Eduardo Suplicy, Inácio Arruda, José Nery, Lobão Filho e da Senhora Senadora Marisa Serrano, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais. Deixam de comparecer a Senhora Senadora Fátima Cleide e os Senhores Senadores Paulo Paim, Renato Casagrande, Geovani Borges, Adelmir Santana, Efraim Morais e Mozarildo Cavalcanti. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 7ª Reunião que é dada por aprovada. Antes de passar aos itens da Pauta, a Presidente coloca em análise dois requerimentos de autoria do Senador Flávio Arns. **EXTRAPAUTA ITEM 19 - REQUERIMENTO Nº 19, DE 2010 – CAS.** Em aditamento aos Requerimentos de nºs 14/2010-CAS e 15/2010-CAS, requeiro, nos termos regimentais, que seja convidada a Dra Maria Aparecida Gugel, Subprocuradora-Geral do Ministério Público do Trabalho, como representante do Ministério Público do Trabalho, para participar das audiências públicas que serão realizadas no âmbito da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência - CASDEF, da Comissão de Assuntos Sociais, para abordar os assuntos abaixo descritos e já aprovados nos referidos requerimentos: 1. Implicações da contratação de pessoa com deficiência, com registro em carteira de trabalho e posterior rescisão do contrato de trabalho, em face do restabelecimento do benefício de prestação continuada – BPC. 2. Repercussão do registro em Carteira de Trabalho da pessoa com deficiência na sua condição de dependente junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para efeitos do direito à pensão por morte, especialmente da pessoa com deficiência com possibilidade de interdição. **Autoria:** Senador Flávio Arns. **Resultado:** Aprovado. **EXTRAPAUTA ITEM 20 - REQUERIMENTO Nº 20, DE 2010 – CAS.** "Requeiro, nos termos regimentais, seja realizada audiência pública no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, para abordar a regulamentação da Lei nº 12.101, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. O referido instrumento legal carece de urgente regulamentação, pois dispõe sobre um procedimento administrativo que contém prazos e exigências que precisam ser observados pelas entidades interessadas na certificação ou renovação da certificação, e a ausência da regulamentação prejudica esta dinâmica procedimental, comprometendo o benefício da isenção das contribuições previdenciárias. Ao mesmo tempo, é fundamental que a regulamentação traduza para a prática entendimentos que foram celebrados por ocasião do debate da Lei enquanto Projeto no Congresso Nacional. Assim, a regulamentação urge, pois objetivos pretendidos precisam ser efetivados em conformidade com os pressupostos que serviram de fundamentação para a Lei 12.101/09, sendo necessário que as entidades sejam ouvidas em suas postulações, para ofertar contribuições que reflitam a expectativa do conjunto de entidades que compõem o terceiro setor: beneficentes e filantrópicas, específicas ou mistas, de assistência social, educação e saúde. Indicamos como convidados um representante do Ministério da Saúde, um representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, um representante da Casa Civil, um representante da Pastoral da Criança, e um representante de entidade com atuação na área de assistência social (APAE)." **Autoria:** Senador Flávio Arns. **Resultado:** Aprovado. Passa-se à apreciação da Pauta. **ITEM 15 - Não Terminativo - PROJETO DE**

LEI DO SENADO Nº 584, DE 2009. Concede incentivo tributário, no âmbito do imposto de renda, às empresas que contratarem trabalhadores nas condições que especifica. **Autoria:** Senador Antonio Carlos Júnior. **Relatoria:** Senador Efraim Morais. **Relatoria Ad Hoc:** Senador Geraldo Mesquita Júnior. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 16 - Não Terminativo - MENSAGEM (SF) Nº 190, DE 2009.** Encaminha ao Senado Federal Relatório da Audiência Pública nº 4, realizada pelo Supremo Tribunal Federal nos dias 27, 28 e 29 de abril e 4, 6 e 7 de maio de 2009, a qual discutiu questões relativas às demandas judiciais que objetivam o fornecimento de prestações de saúde. **Autoria:** Presidente do Supremo Tribunal Federal. **Relatoria:** Senador Papaléo Paes. **Relatório:** Pelo conhecimento da Mensagem, e por seu arquivamento, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal. **Discussão:** O Senador Geraldo Mesquita sugere que a Mensagem não seja arquivada e que fique disponível na Comissão de Assuntos Sociais para consulta. O Senador Papaléo Paes requer a formação de um grupo de trabalho para tratar do assunto. O Senador Flávio Arns enfatiza a importância do conteúdo da Mensagem. O Senador Roberto Cavalcanti requer seja enviada cópia da Mensagem ao Ministro de Estado da Saúde. **Resultado:** Retirado de Pauta. Aprovado o Requerimento nº 21, de 2010-CAS, que requer a criação de Grupo de Trabalho destinado a avaliar e debater as questões relativas às demandas judiciais que objetivam o fornecimento de prestações de saúde, a que se refere a MSF nº 190, de 2009. Aprovado o Requerimento nº 22, de 2010-CAS, de remessa da cópia da MSF nº 190, de 2009, ao Ministro da Saúde. **EXTRAPAUTA ITEM 21 - REQUERIMENTO Nº 21, DE 2010 – CAS.** Requeiro, nos termos regimentais, a criação, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, de Grupo de Trabalho para debater os graves problemas da saúde pública brasileira, com base na Mensagem do Senado Federal nº 190, de 2009, do Presidente do STF, que "Encaminha ao Senado Federal Relatório da Audiência Pública nº 4, realizada pelo Supremo Tribunal Federal nos dias 27, 28 e 29 de abril e 4, 6 e 7 de maio de 2009, a qual discutiu questões relativas às demandas judiciais que objetivam o fornecimento de prestações de saúde". **Autoria**: Senador Papaléo Paes. **Resultado:** Aprovado. **EXTRAPAUTA ITEM 22 - REQUERIMENTO Nº 22, DE 2010 – CAS.** Requeiro, nos termos regimentais, seja remetida ao Ministro de Estado da Saúde cópia da Mensagem (SF) nº 190, de 2009, do Presidente do STF, que "Encaminha ao Senado Federal Relatório da Audiência Pública nº 4, realizada pelo Supremo Tribunal Federal nos dias 27, 28 e 29 de abril e 4, 6 e 7 de maio de 2009, a qual discutiu questões relativas às demandas judiciais que objetivam o fornecimento de prestações de saúde". **Autoria:** Senador Roberto Cavalcanti. **Resultado:** Aprovado. Passa-se ao **ITEM 17 - Não Terminativo - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 298, DE 2009.** Altera o art. 19 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. (obriga o estabelecimento de saúde a fazer a notificação compulsória em casos de violência contra idosos). **Autoria:** Deputado Sebastião Bala Rocha. **Relatoria:** Senadora Marisa Serrano. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com a Emenda de Redação que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAS (de Redação). **ITEM 18 - Não Terminativo - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 304, DE 2009.** Dispõe sobre as medidas a serem adotadas no traumatismo dentário ocasionado pela prática esportiva e dá outras providências. **Autoria:** Deputado Gilmar Machado. **Relatoria:** Senador Papaléo Paes. **Relatório:** Favorável ao Projeto, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta. **Resultado:** Concedida vista ao Senador Roberto Cavalcanti, nos termos regimentais. O Senador Flávio Arns registra a presença no Plenário da CAS do Senhor José Mário Moraes e Silva, Diretor da União dos Escoteiros do Brasil; e do Senhor Paulo Salamuni, Procurador e Presidente da União dos Escoteiros do Brasil. **ITEM 9 - Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 381, DE 2003.** Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de relação de medicamentos divulgada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e dá outras providências. **Autoria:** Senadora Fátima Cleide. **Relatoria:** Senador Wellington Salgado de Oliveira. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Retirado de Pauta, para reexame do Relatório. Ficam adiados os demais Itens da Pauta, a saber: **Item 1** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado Nº 474, de 2008; **Item 2** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado Nº 56, de 2009; **Item 3** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado Nº 255, de 2007 que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado Nº 55, de 2009 e com o Projeto de Lei do Senado Nº 263, de 2007; **Item 4** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado Nº 476, de 2009; **Item 5** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado Nº 76, de 2005; **Item 6** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado Nº 565, de 2007; **Item 7** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado Nº 718, de 2007; **Item 8** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado Nº 598, de 2007; **Item 10** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado Nº 245, de 2007; **Item 11** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado Nº 266, de 2008; **Item 12** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado Nº 464, de 2009; **Item 13** - Terminativo -

Projeto de Lei do Senado Nº 251, de 2007; **Item 14** - Não Terminativo - Projeto de Lei do Senado Nº 38, de 2006. Usam da palavra os Senadores Roberto Cavalcanti, Geraldo Mesquita Júnior, Mão Santa, Raimundo Colombo, Flávio Arns, Papaléo Paes e as Senhoras Senadoras Marisa Serrano e Rosalba Ciarlini, Presidente da Comissão. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, encerra-se a reunião às doze horas e cinqüenta e dois minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Senadora Rosalba Ciarlini, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senadora **Rosalba Ciarlini,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Havendo número regimental, declaro aberta a 8ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 7ª Reunião de 2010. Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Antes de passarmos a apreciação dos itens da pauta já divulgada dessa 8ª Reunião, eu gostaria de colocar aqui para análise dos senhores dois requerimentos de autoria do Senador Flávio Arns.

Senador Flávio Arns, o senhor gostaria de apresentar o requerimento ou posso ler?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): [pronunciamento fora do microfone]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): [pronunciamento fora do microfone]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não, não li, eu estou querendo que o senhor apresente.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Certo. Está em suas mãos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Certo. É um... *"Em aditamento aos Requerimentos de nºs 14 de 2010 CAS e 15 de 2010 CAS, requeiro, nos termos regimentais, seja convidada a Dra. Maria Aparecida Gurgel, subprocuradora-geral do Ministério Público do Trabalho, como representante do Ministério Público do Trabalho, para participar das Audiências Públicas, que serão realizadas no âmbito da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência, da Comissão de Assuntos Sociais, para abordar os assuntos abaixo descritos e já aprovados nos referidos requerimentos:*

1. Explicação da contratação de pessoa com deficiência com registro em carteira de trabalho, e posterior rescisão do contrato de trabalho em face do restabelecimento do benefício de prestação continuada BCP.

2. Repercussão do registro de carteira de trabalho da pessoa com deficiência, na sua condição de dependente junto ao regime geral de previdência social, para efeito do direito da pensão por morte, especialmente da pessoa com deficiência com possibilidade de demissão."

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Isso, muito bem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Flávio Arns. É um requerimento, e tem um segundo também.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Esse é um dos requerimentos para realização de Audiência Pública na Subcomissão da Pessoa com Deficiência. Já foi aprovado o requerimento, esse é um aditamento para duas situações da mais alta importância, e Dra. Maria Aparecida Gurgel é uma especialistas nesta área, com uma ampla contribuição que pode ser dada para o Brasil. Então, a Dra. Maria Aparecida Gurgel participaria.

E, na verdade, são dois assuntos. O primeiro assunto, como foi lido por V.Exa, é a questão da pessoa com deficiência que tem o BPC – Benefício da Prestação Continuada, que é aquele salário-mínimo. Se essa pessoa começar a trabalhar, e é o desejo de todos trabalharem, isso está permitido no decreto do Presidente da República, mas no momento em que perder a emprego, essa pessoa deveria ter o acesso, o retorno assegurado para o BPC. Está assegurado no decreto, mas os Ministérios afirmam que isso é impossível. Então, nós vamos esclarecer esse assunto, apesar de estar no decreto do Sr. Presidente da República.

A segundo questão é que quando uma pessoa, uma família tem um filho com deficiência, e o pai e a mãe morrem, a pensão do pai e da mãe pode ir para o filho com deficiência, que seja dependente. E, ao mesmo tempo, se ele começa a trabalhar com carteira assinada, ele perde esse direito à pensão, o que é um problema muito grande.

Então, nós estamos sugerindo que a Dra. Maria Aparecida Gurgel, que tem se dedicado a esses estudos, do Ministério Público do Trabalho, que ela possa participar.

Então, desculpe até ter me alongado, mas eu penso que são dois assuntos da mais alta importância para uma população de 25 milhões de brasileiros que têm algum tipo de deficiência.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Com certeza. Esse é um assunto realmente muito importante, que preocupa muito, e que, de certa forma, muitas injustiças acontecem.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Exatamente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Aquelas pessoas mais carentes que não podem viver sem esse apoio de prestação de conta continuada... o benefício continuado.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Benefício da Prestação...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Benefício da Prestação Continuada.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Que é aquele salário-mínimo do deficiente e do idoso, em termos populares.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Exatamente. Então, passamos... Em votação.

Pois não, Senador Geraldo.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Interessante a provocação do Senador Arns, até porque sabe-se que, na esfera dos grandes salários, as pessoas acumulam, Senador Arns, aposentadoria de parlamentar com aposentadoria de ex-governador, etc., e por aí a fora. Portanto, é justíssima a sua preocupação no que diz respeito a possibilidade de essas pessoas terem o seu registro em carteira, trabalhando, mas sem a possibilidade de perderem o benefício que adquiriram, que deve ser mantido de qualquer sorte.

Era apenas um comentariozinho, para a gente perceber o quanto esse país é injusto, não é, ainda.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Verdade.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Lá nas altas esferas dos grandes salários, as aposentadorias se acumulam. A pessoa ganha uma aposentadoria disso, outra daquilo, e um vencimento disso e daquilo, vão acumulando. Aqui, o registro de uma carteira de trabalho ameaça uma pessoa que depende sobremodo desse benefício de prestação continuada.

Era apenas para a gente--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Para sobreviver, não é nem para--

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Para sobreviver, para sobreviver.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Só tem aquilo.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): É verdade.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Então, em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. [interrupção no áudio].

Srs. Senadores devem também ter estado na Audiência Pública sobre... Que está acontecendo, ainda, na Comissão de Direitos Humanos, sobre o desaparecimento dos jovens lá no Estado de Goiás. E é algo que realmente... Os depoimentos das mães é algo que deixa a gente realmente... Não tem palavras, porque a emoção chega, mas indignação também chega. São mulheres carentes, pobres; algumas diaristas, com emprego simples; estão sem condição de seu trabalho, perderam o emprego também; e o filho, sem saber onde está. Nenhuma notícia. Até agora. E a gente fica perguntando: "Será que se fossem filhos de ricos, teria havido essa morosidade toda, de a polícia entrar na investigação?" É porque são jovens pobres, de periferia, pessoas carentes.

Mas esse Brasil tem que ser igual, ninguém pode aceitar esse tipo de injustiça, porque mãe é mãe, tem o mesmo amor, seja ela pobre ou rica. E filho para uma mãe é uma coisa de um valor inaceitável. Imagine quantos e quantos casos devem estar acontecendo nesse Brasil que não chegam à mídia e ninguém está sabendo. Realmente tem que ter providências.

E lembrei, Senador Geraldo, que nós temos aqui na Comissão alguns projetos que são voltados exatamente para o desaparecimento de crianças e adolescentes, de pessoas, de uma maneira geral, para tornar obrigatório a investigação imediata logo que haja a denúncia, porque se dá... Há um prazo de espera, que haja alguma notícia que essa criança ou jovem volte para casa e, muitas vezes, esse prazo que é fatal para se perder um filho ou perder a vida inclusive de um filho ou não poder resgatá-lo. É algo muito... Nós temos que... Temos esse projeto, que já passou por aqui; temos também o projeto que foi aprovado de divulgação dos desaparecidos de forma, em todos os meios de comunicação, pela internet também; e um outro projeto de que a autoridade policial, ao ser notificada, possa... E não tomando as providências, também possa ter que responder como crime de omissão.

Bom, minha gente, agora vamos continuar aqui no nosso segundo requerimento do Senador Flávio Arns, eu vou ler, e depois passaremos à apreciação do Item 16, o Item 15, que o Senador Geraldo--

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Se V. Exa. permite até eu explico o requerimento.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pronto, eu acho melhor. O senhor explica logo o requerimento--

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): O outro requerimento, eu peço apoio do Senador Geraldo Mesquita, que, aliás, sempre tem apoiado todas as iniciativas, Senadores Papaléo Paes e de V. Exa..

Porque foi aprovada, no ano passado, a Lei 12.101, que trata da certificação das entidades do terceiro setor. Terceiro setor são aquelas entidades sem fins lucrativos. Então, uma Pastoral da Criança é terceiro setor, as APAEs, quem atende idoso, criança, menino de rua, dependente químico, Santa Casa. Quer dizer, são entidades constituídas sem fins lucrativos. E saiu a lei. Nós discutimos a lei. O Senador Eduardo Azeredo inclusive foi o relator aqui na Comissão, e, agora, o executivo está para, assim, regulamentar a lei, apresentar o decreto regulamentador em três áreas: educação, assistência social, assistência, e saúde.

Na Comissão de Educação, nós já aprovamos o requerimento no dia de ontem, em relação à educação. Esta Comissão, entre os seus objetivos, a saúde e assistência. Então a solicitação do requerimento, Sra. Presidente, é que nós convidássemos o Ministério da Saúde, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, uma entidade da saúde, uma entidade da assistência, para que a regulamentação da lei seja feita assim, tranquilamente também. Há, assim, uma incerteza, uma segurança, as pessoas... Os boatos correm, e tanta coisa. Que a lei... O governo executivo está regulamentando a lei, que a regulamentação seja para atender a realidade da nossa sociedade.

Então... Mas só que isso, o apelo que eu faria é que isso acontecesse logo, porque as notícias que correm é que o governo quer regulamentar isso logo. Mas antes de regulamentar, que escute, escute o que a sociedade tem... O que a sociedade... Por exemplo, Pastoral da Criança, só para pegar um exemplo assim, com todo o noticiário, que aconteceu recentemente: Pastoral da Criança é uma entidade de saúde, porque atende a gestante, pesa a criança, evita a desnutrição, tal; mas é também de assistência e é também de educação. É uma entidade híbrida.

Agora, na saúde. Na saúde, consta na lei que você tem que atender 60% pelo SUS, ou na internação, ou no ambulatório. Não é caso da Pastoral da Criança, porque a Pastoral não vai internar, não atende pelo SUS. É um trabalho previsto na Constituição de Saúde de promoção da saúde, de prevenção de problemas. Isso está na Constituição.

Então, de qualquer forma, o Ministério da Saúde está muito a par disso também, que venha aqui e discuta, para que essas situações todas estejam tranquilas, seguras, que a gente apóia quem faz um bom trabalho.

Então, o apelo, Sra. Presidente, é que esse requerimento possa ser aprovado, mas que a gente possa, assim, fazer com uma certa pressa, porque isso implica, assim, eu diria, em milhões de pessoas que trabalham no Brasil. Basta dizer que só a Pastoral da Criança são 300.000 líderes voluntários. A APAE, as entidades de idosos, dependentes químicos, carcerários, hospitais. Quer dizer, se o Brasil não contar assim, com essa tranquilidade, com o terceiro setor, o Brasil acaba perdendo muito. Mas que seja tudo sério. Lógico. Nós não estamos aqui defendendo que seja picareta. Nós queremos gente séria, boa, mas com uma regulamentação que atenda essas necessidades. Esse é o apelo, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão o requerimento.

Passamos, então, à votação. Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram.

Senador Flávio Arns, seu requerimento vai ser... já foi aprovado, e nós vamos tentar agilizar. Entendo também... Penso como o senhor. Conheço entidades. Inclusive, eu estive, agora... O terceiro setor é fundamental no mundo todo, mas é preciso que haja fiscalização, que haja acompanhamento... É, sim, para evitar exatamente os desvios, as picaretagens àqueles que, em vez de... Fogem da sua função, de uma entidade beneficente, uma entidade sem fins lucrativos, uma entidade filantrópica, uma entidade para cumprir uma missão de ajuda, de solidariedade, e usam para outros recursos, para outros meios não lícitos. Isso é que denigre uma ação tão importante. Eu estou falando isso porque sei que... Eu tive, agora, recentemente, conhecendo inclusive uma fundação francesa, que tem um trabalho maravilhoso, na África, com mulheres, com criança, e no Brasil também. Tive lá na cidade de Nantes, onde pude inclusive fazer uma palestra, e foi algo que... É um trabalho já de muitos anos. E isso é exemplo, são modelos que nós... que nós inclusive copiamos, porque dão resultados. Dão resultados.

Quando eu era prefeita, Senador Geraldo, eu tive um apoio muito importante de uma fundação suíça para geração de emprego e renda. E isso foi algo que deu resultado e está lá comprovado. Ainda continua com o município, no município, esse apoio. Então, isso é muito importante que possamos discutir para resguardar e proteger as entidades que realmente cumprem essa missão solidária, essa missão filantrópica, mas, ao mesmo tempo, criar os meios de mais controle para evitar aquelas que agem de forma não muito correta.

Bem, então eu quero, agora, passar, agora, para--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sra. Presidente, pela ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, senador.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu gostaria de, no tocante ao requerimento do Senador Flávio Arns, elogiar, fazer a nossa referência de que realmente é extremamente oportuno.

Agora, eu tenho uma preocupação na Casa, Sra. Presidente. Eu acabo de vir da Comissão de Educação, lá está se realizando uma Audiência Pública, e não tem nenhum senador, exceto a Senadora Marisa Serrano, que está presidindo. Existem coincidências, uma sobrecarga muito grande de comissões, principalmente na terça e na quarta, e fica muito constrangedor, para o Senado Federal, efetuar essas Audiências Públicas com presença zero de senadores. Então, eu pediria o carinho da presidência, da Senadora Rosalba Ciarlini, do próprio requerente, o Senador Flávio Arns, no sentido de... que essa agenda e que haja uma convocação dos senadores para que haja o prestígio da Audiência Pública. Porque muitas vezes nós convidamos pessoas que vêm de todo o Brasil, na expectativa de aqui chegar e encontrar uma sala repleta de senadores, e o constrangimento que está se passando, com uma sala repleta de autoridades convocadas, do Brasil todo, inclusive da Paraíba, na qual não tem nenhum senador. Então, eu requeiro essa cautela, no sentido de fazer com que não haja essa decepção, não da nossa parte, porém, da parte desses convidados que aqui chegam e não nos encontram.

Era isso, Sra. Senadora, só essa ressalva para que a data e o horário tenha extrema cautela para que nós não passemos por dissabores como acabamos de constatar na Comissão de Educação nesses instantes. Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada também, Senador Roberto Cavalcanti. Acho que essa preocupação já foi externada aqui, por várias vezes, não somente com relação às Audiências Públicas, com relação às reuniões. Muitos projetos ficam demorando para ser analisados por falta de quórum, principalmente os terminativos. São muitas comissões, todas estão... Os horários ficam se superpondo, e nós temos feito essa convocação permanente, tanto aqui como no Plenário, através de cartas, de ofícios. Mas eu quero até dizer que o senhor é um que tem sido feito constante, como o Senador Geraldo Mesquita, o Senador Papaléo, Senador Flávio Arns, aqui na Comissão de Assuntos Sociais, demonstrando o seu compromisso com essas questões tão importantes ligadas ao dia a dia do cidadão. Que a Comissão de Assuntos Sociais é o dia a dia: é saúde, são as questões previdenciárias, são as questões de trabalho, e nós estamos aqui... Quero inclusive agradecer e estimular os outros a que venham mais.

Passamos, agora, ao *"Item 15. Decisão não terminativa. Projeto de Lei do Senado nº 584, de 2009, que concede incentivo tributário, no âmbito do imposto de renda, às empresas que contratarem trabalhadores nas condições que especifica. Autoria do Senador Antonio Carlos Júnior. A relatoria é do Senador Efraim Morais. O relatório favorável ao projeto.*

A matéria já constou da pauta da reunião do dia 17, sendo adiada a sua apreciação."

Peço ao Senador Geraldo Mesquita para ser o relator *ad hoc*, e concedo a palavra a V. Exa. para proferir o relatório.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Sra. Presidente, Srs. Senadores.

"De fato, encontra-se nessa Comissão o Projeto de Lei do Senado, 584, de autoria do Senador Antonio Carlos Júnior, que toma iniciativa de dispor sobre a concessão de incentivo tributário às empresas que contratarem trabalhador beneficiado pelo auxílio-doença nos três meses anteriores à contratação e que se encontrava em situação de desemprego involuntário.

O incentivo destina-se às pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, que poderão deduzir do imposto devido, em cada período de apuração, a metade da remuneração paga aos trabalhadores contratados. A proposta também veda a concomitante dedução como despesa operacional dos valores pagos.

A dedução tributária abrange somente o período relativo ao contrato de experiência, previsto na Consolidação das Leis do Trabalho, e é limitada a 1% do imposto devido em cada período de aprovação.

No tocante a matéria propriamente dita, Presidente*, ela envolve direitos trabalhistas e disciplina tributária, e o relator não detectou impedimentos constitucionais jurídicos ou regimentais. A iniciativa é a comum, prevista no art. 61 da Carta Magna, e a competência é do Congresso Nacional.*

A matéria insere-se na competência dessa comissão.

E, no mérito, consideramos inegável a validade dos argumentos do autor. A reinserção do trabalhador que retorna de um período de auxílio-doença não se rege pelas mesmas regras sociais e econômicas que regulam a reinserção do trabalhador sem antecedentes médicos que coloquem em dúvida a sua capacidade de trabalho.

Não se pode minimizar a aflição psicológica e a insegurança que acometem esses trabalhadores, os quais, na maioria dos casos, não estão ainda com-

pletamente recuperados. Assim, a ideia é louvável, na medida em que, de certa forma, subsidia o contrato de experiência do empregado que teve seu auxílio-doença suspenso, dando, ao mesmo tempo, ao empregador a oportunidade de avaliar com justiça as condições de adaptação e a capacidade do contratado.

Na opinião do relator, o imposto de renda de pessoa jurídica constitui o mais indicado para servir como base para a oferta de benefícios tributários, no caso em análise.

Na CAE, a questão da responsabilidade fiscal poderá ser melhor avaliada, em especial em relação ao cumprimento do disposto no inciso II do caput *do art. 5 º e dos arts. 12 e 14 da Lei Complementar 101.*

Em face do exposto, e tendo em vista que esse projeto ainda irá para a Comissão de Assuntos Econômicos, é opinião do relator que esse projeto deva ser aprovado nessa Comissão de Assuntos Sociais."

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sra. Presidente, eu gostaria de parabenizar o autor do Projeto de Lei, Senador Antonio Carlos Júnior, bem como o relator *ad hoc*, Senador Geraldo Mesquita, principalmente no tocante à competitividade brasileira.

O Brasil disputa, hoje, espaço no mercado internacional economicamente. O Brasil tenta resgatar uma dívida social muito forte, e, com isso, gera uma série de compromissos, impostos, taxas, contribuições às empresas brasileiras. No momento que temos um projeto que visa desonerar ou permitir que haja essa contribuição, esse ganho de 1% sobre essas contribuições para a empresa, isso sem dúvida terá uma resposta na competitividade das empresas brasileiras.

Então, eu só queria antecipar meu voto e parabenizar o autor da proposta.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão.

Não havendo mais quem queira discutir, passamos à votação. Os Srs. Senadores que aprovam o projeto permaneçam como se encontram.

Aprovada. A matéria vai a Comissão de Assuntos Econômicos CAE, em decisão terminativa.

Passamos, agora, ao "*Item 16. Decisão não terminativa. Mensagem nº 190, de 2009. Encaminha ao Senado Federal Relatório da Audiência Pública nº 4, realizada pelo Supremo Tribunal Federal nos dias 27, 28 e 29 de abril e 4, 6 e 7 de maio, de 2009, a qual discutiu questões relativas às demandas judiciais que objetivam o fornecimento de prestações de saúde. A autoria é do Presidente do Supremo Tribunal Federal. Relatoria do Senador Papaléo Paes.*

O relatório é pelo conhecimento da mensagem, e por seu arquivamento, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal.

A matéria constou da pauta da reunião do dia 17/03/2010, sendo adiada a sua apreciação."

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes para proferir o seu relatório.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sra. Presidenta, Srs. Senadores. Eu...

"Da Comissão de Assuntos Sociais, acerca da Mensagem nº 190, de 2009, (nº 12, de 18 de setembro de 2009, na origem), do Supremo Tribunal Federal, que encaminha Relatório da Audiência Pública nº 4, realizada nos dias 27, 28 e 29 de abril e 4, 6 e 7 de maio de 2009, que discutiu questões relativas às demandas judiciais que objetivam o fornecimento de ações de prestação de saúde."

Eu vou ler... É interessante, Senador Geraldo Mesquita, nós lermos a Mensagem do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes.

Ele manda a seguinte mensagem, nº 2, de 2009. Supremo Tribunal Federal:

"Encaminho a V. Exa... Sr. Presidente do Senado Federal.

Encaminho a V. Exa. Relatório da Audiência Pública nº 4, realizada pelo Supremo Tribunal Federal nos dias 27, 28 e 29 de abril e 4, 6 e 7 de maio de 2009, a qual discutiu questões das demandas judiciais que objetivam o fornecimento de prestação de saúde. Na ocasião, foram ouvidos 50 especialistas em matéria de saúde pública, entre advogados, defensores públicos, promotores e procuradores de justiça, magistrados, professores universitários, médicos, técnicos de saúde, gestores e usuários do SUS.

Mais do que simples formalidade, considero esta uma oportunidade ímpar para apresentar ao Congresso Nacional – e, assim, à população brasileira a qual representa – a síntese dos relatos dos especialistas, como forma de contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde e, dessa forma, diminuir a judicialização das demandas por prestações de saúde.

Convoquei a Audiência Pública, por Despacho de 5 de março de 2009, em razão dos diversos pedidos de suspensão de segurança, de suspensão de tutela antecipada e suspensão de liminar em trâmite do âmbito da Presidência da Corte, com vistas a suspender a execução de medidas cautelares que condenam a Fazenda Pública ao fornecimento das mais variadas prestações de saúde (como fornecimento de medicamentos, suplementos alimentares, órteses e próteses; criação de vagas em UTIs e leitos hospitalares; contratação de serviços de saúde, realização de cirurgias

e exames; custeio de tratamento fora do domicílio, inclusive no exterior, entre outros).

Após analisar todos os depoimentos prestados, pude concluir que existe certo consenso em relação à necessidade e à urgência da elaboração e aprovação da Lei Complementar que trata o § 3º do art. 198 da Constituição da República."

Então, Sra. Presidente, eu vou pular um parágrafo e dizer do que ele trata:

"A Emenda Constitucional nº 29, visando dar maior estabilidade para os recursos da saúde, consolidou um mecanismo de cofinanciamento das políticas de saúde pelos entes da Federação. A Emenda acrescentou dois novos parágrafos ao art. 198 da Constituição, acrescentando percentuais mínimos a serem destinados pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para a saúde. A definição desses percentuais mínimos pela Lei Complementar há de possibilitar um aumento e uma maior estabilidade dos recursos públicos na área."

Então, todo este documento, que o Sr. Presidente do Supremo manda para nós aqui, essa mensagem, é uma mensagem extremamente importante, lúcida, compreensiva, quando lida por todos nós, e diz aqui, um dos parágrafos:

"Segundo o relato do Dr. Adib Jatene, o orçamento do Ministério da Saúde vem decrescendo a cada ano, o que demonstraria a necessidade de vinculação dos recursos para a saúde. Nas palavras do ex-Ministro da Saúde, Adib Jatene que diz:

'O orçamento do Ministério da Saúde, em 2008, não alcança o de 1985, quando se utiliza o índice de inflação da FIP para o setor da saúde. Se nós olharmos a parcela da seguridade que era destinada ao setor saúde, em 1995 - portanto 15 anos atrás – *tínhamos 22% do orçamento da seguridade; em 1988 tínhamos 18%* - já perdemos 4 - *da seguridade; e no ano passado* – ano passado, agora - *12%* - quer dizer, de 95 para 2008, 12%, tivemos uma perda de 10%. *Então, os recursos são decrescentes. E, nesse período, a população cresceu,* Senador Geraldo*, 30 milhões de pessoas. O envelhecimento vem aumentando, e a incorporação tecnológica não tem precedente'."*

Então, o fundamental em tudo isso é que o Sr. Ministro encerra da seguinte maneira:

"Dificuldades a parte, é certo que o 'muito por fazer' mais estimula quem acredita no próprio ofício. A síntese dos depoimentos prestados na Audiência Pública nº 4 demonstra a necessidade do trabalho conjunto de todos os órgãos de poder para a superação das dificuldades enfrentadas pela população brasileira nas ações e serviços de saúde. A regulamentação da Emenda nº 29 – que o governo não quer, está protelando na Câmara –, *Emenda Constitucional nº 29 muito poderá ajudar nessa tarefa, assim como a participação democrática da sociedade na formulação dos orçamentos de saúde. Dessa forma, a autuação do Congresso Nacional é fundamental para consolidar relações de cidadania e, assim, o Estado Democrático de Direito.*

Encaminho anexa a íntegra dos depoimentos prestados pelos especialistas a este Supremo Tribunal Federal.

Ministro Gilmar."

Então, em relação a este documento, nós temos que ter consciência da importância dele.

"E o meu voto, ante as razões expendidas é pelo conhecimento da Mensagem 190, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, e por seu arquivamento, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal."

Então, eu quero só para concluir, Sra. Presidenta, dizer que realmente o governo, ele está segurando a votação da Emenda 29. Essa Emenda 29 é extremamente importante, por isso que nós votamos contra a CPMF, porque o governo queria ficar com aquela mamata irregular, indecente para o fisco brasileiro; queria ficar com aquela mamata e deixar de aprovar o que deveria ser aprovado, que é exatamente essa Emenda 29, que vai estabelecer percentuais que estados e municípios hoje, já estão cumprindo, mas que o governo federal não quer cumprir. Ele não quer, não tem interesse em cumprir.

Então, Senador Geraldo Mesquita, eu queria que acontecesse, com esta Emenda 29 lá na Câmara, o que aconteceu com essa questão dos *royalties*. Que houvesse um descuido lá e eles aproveitassem lá, porque aprovaram os *royalties* por um descuido do governo. Porque se o governo estivesse atento, ele ia lá... Ele sabe como manobrar para conseguir a maioria. Então, a Câmara infelizmente está mais apeada(F) na nas mãos do governo, do Executivo. Eu não considero que ela independência. Mas nós não conseguimos isso. Conseguiram dar um vacilo, foi aprovada lá a Emenda...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: O [ininteligível] disse que o governo tinha total conhecimento da Emenda--

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Então, o governo está jo--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: --fez cara de paisagem.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Fez cara de paisagem. E tudo envolvendo a política partidária, a campanha da sua candidata.

Mas eu queria que acontecesse com a Emenda 29, mas, infelizmente, o governo, que se diz um gover-

no de investimento na área social, ele nega ao povo brasileiro o direito que tem à saúde, porque ele não quer, não aceita, a aprovação da Emenda 29, que virá a estabelecer parâmetros financeiros, fixos para que a nossa saúde pública possa ser melhorada.

Então, meu parecer é pelo conhecimento e pelo arquivamento da mensagem, e agradecer ao Sr. Ministro pela grande colaboração. O Ministro Gilmar Mendes foi... Audiência Pública, seis dias de Audiência Pública... Ao Ministro do Supremo Tribunal Federal, pela colaboração que ele dá para saúde pública e para instituição importante que é o Senado Federal.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Continua em discussão.

Senador Geraldo Mesquita, depois Senador Raimundo Colombo.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Olha só, o Senador Papaléo inclusive leu a mensagem aqui do Presidente do Supremo. O Ministro informa aqui que o Supremo Tribunal discutiu questões relativas às demandas judiciais que objetivam fornecimento de prestação de saúde. Foram ouvidos 50 especialistas, entre advogados, defensores, promotores, procurador de justiça, magistrados, professores universitários, médicos, técnicos de saúde, gestores e usuários do SUS. É claro que a rotina nossa aqui é pelo arquivamento mesmo, mas, nesse caso, excepcionalmente, Presidente, eu deixo aqui ao Senador Papaléo inclusive a sugestão de que, em contato com o Presidente do Supremo, trabalhemos no sentido de que quando nada... Essa comissão tenha esse material disponível para consulta dos membros dessa comissão, que eu acho de fundamental importância. É um assunto da maior relevância. É saúde pública. O Supremo realiza Audiências Públicas para ouvir especialistas em questões como essa, e eu acho que esse material não pode simplesmente ir para o arquivo.

Portanto, a mensagem irá para o arquivo, mas eu sugiro, inclusive ao relator, Senador Papaléo, que esse material... O Senador Papaléo poderia inclusive fazer essa ponte com o Presidente do Supremo e solicitar a ele que, formalmente, remeta a essa comissão...

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sou o relator da mensagem.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Da mensagem, eu sei.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador, nós já temos o relatório aqui. Esse relatório já foi encaminhado já pelo Supremo--

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Pois é, mas o que eu quero sugerir é que, antes de ir para arquivo, a gente tire uma cópia e deixe aqui na secretaria da comissão para consulta, já que é um material muito grande.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu acho inclusive se for... se os senhores... Quem quiser pode solicitar, e nós mandaremos fazer mais de uma cópia e entregar ao senador.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Senadora, eu gostaria de discutir também.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Solicita? Pois não, Senador Flávio.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Não, eu concordo com--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Só para concluir aqui, para atender aqui ao pedido da V. Exa., Senador Geraldo, eu entendo perfeitamente, não pode ir para o arquivo, é um assunto extremamente importante. É saúde. Fala das dificuldades que estão tendo nos municípios, nos estados. Isso é algo que mostra o decréscimo de recursos, são fatos realmente... 50 especialistas, seis dias de audiência. Então, vamos, concordo... Se os senhores estão de acordo, nós vamos atender ao Senador Geraldo. Fica uma cópia aqui para consulta da comissão, encaminharemos uma cópia ao senhor e outra ao Senador Papaléo.

Pois não, Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Sra. Presidente, eu quero também me associar ao que o Senador Geraldo Mesquita colocou, também ao relatório do Senador Papaléo Paes, dizendo que este assunto é da mais alta relevância para essa comissão e para o Brasil, que quando se discute saúde é um drama para milhões de brasileiros. E há informações muito importantes aqui enviadas pelo Supremo Tribunal Federal a esta comissão, entre elas, por exemplo, o item que diz: *"O orçamento do Ministério da Saúde hoje é menor do que o orçamento de 25 anos atrás."* Tem cabimento uma coisa dessas? O orçamento do Ministério da Saúde hoje é menor do que o orçamento de 25 anos atrás.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Com uma demanda bem maior.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Com uma demanda muito maior, tecnologia maior, a população aumentou. Ou a população é mesma da Copa do Mundo de 1970, quando a gente dizia: "Setenta milhões de brasileiros em ação", e tal?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É verdade.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Hoje, nós temos 190 milhões de brasileiros e o orçamento é menor do que aquele de 25 anos atrás. O orçamento,

hoje, comparado com o da seguridade social foi, como diz aqui, 22, 18, 12%.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Está em 12.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Quer dizer, caiu pela metade o orçamento da saúde. E sabe por que essas audiências foram feitas no Supremo Tribunal Federal? Porque o Executivo queria estancar, parar com as ações judiciais, parar com as ações judiciais, porque o povo estava apelando, então, para a justiça para poder ter remédio, para poder ter cirurgia, para poder ter órtese, para poder fazer tratamento fora do seu município, quando isso fosse necessário. Quer dizer, uma vergonha absoluta. Uma vergonha absoluta. E sobre esta vergonha, nós temos que nos debruçar nessa comissão, dizer: "Olha, o Supremo Tribunal Federal mandou um documento para cá apontando..." Não sou eu que estou dizendo, é o Supremo Tribunal Federal que está dizendo: "Olha, o dinheiro de hoje é menor do aquele de 25 anos atrás".

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É menos da metade.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Menos da metade.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Porque se reduziu de 22 para 12%.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Já colocada a inflação. Quer dizer, já colocada a inflação. É menor do que o de 25 anos atrás. E o povo vai para justiça, e está escrito aqui olha: *"Com vistas a estancar a execução de medidas que condenam o Executivo, a Fazenda Pública, o fornecimento de medicamentos, suplemento, órtese e prótese"*. E o povo é o culpado porque vai para justiça. Tem que parar. Está cobrando demais, exigindo demais. Isso não pode acontecer. Está contra os parâmetros. Vamos para o Supremo para estancar essa decisão do povo de dizer: "O meu direito à saúde tem que ser realizado". Quer dizer, está na Constituição: "Saúde é um direito humano, básico, fundamental". E o povo vai para a justiça, e o pessoal vai para o STF para estancar, em vez de dizer: "Nosso orçamento aqui está menor do que o de 25 anos atrás, a gente precisa fazer alguma coisa".

Então eu queria sugerir, com base no que o Senador Geraldo Mesquita colocou, vamos... A gente colocar... Não sei se pode ser assim, regimentalmente assim: nós estamos tomando conhecimento e, a partir desse conhecimento, nós vamos fazer uma série de discussões para tornarmos claro o relatório do Supremo Tribunal Federal e vermos que medidas que podem ser adotadas para que esta situação deprimente, vergonhosa para o nosso país, possa ser revertida. Então, não mandar para o arquivamento. Quer dizer, vamos tomar a posição: estamos tomando conhecimento... Talvez a mensagem, como o Senador Papaléo colocou, vá para o arquivo. Mas nós vamos, a partir desse relatório, tomar as iniciativas, tornar público, debater, ter audiência, falar no Plenário, tomar todas as medidas possíveis para que esse trabalho, com essas dezenas de especialistas ao que o Senador Geraldo Mesquita se referiu, para que tudo isso possa ajudar o povo brasileiro em termos da realização do seu direito fundamental que é saúde. Então, eu acho que é uma oportunidade que se nos apresenta. Em vez de discutirmos tudo de novo, vamos pegar os depoimentos e a partir daí trabalhar.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Papaléo--

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Então eu quero sugerir ao relator algum voto nesse sentido, para darmos seguimento a ideia.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Olha, senador, aqui, de acordo com a orientação da assessoria, o senhor, como relator, pode mudar o termo: em vez de ser "pelo seu arquivamento", "pelo seu não arquivamento". Basta isso, e aí passamos para a votação.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sra. Presidente, nós vamos ter que ficar com esse material guardado na Casa e tal.

Mas eu quero aqui formalizar um requerimento para que V. Exa. constitua uma comissão – porque nós temos Subcomissão de Saúde –, pode ser da Subcomissão de Saúde ou não, uma comissão para o debate, para o estudo e debate do documento, que logicamente até me antecipo e peço uma cópia, assim como acredito que os presentes aqui deverão receber uma cópia do documento, e formalizarmos, através da Comissão de Assuntos Sociais, através de V. Exa. uma Comissão para discutirmos este assunto. Não precisa ser comissão de médicos, precisa ser comissão--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Claro, tem que ser mista mesmo.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): --de senadores que possam discutir, porque o assunto, ele é um assunto extremamente importante e que merece, desta Casa, o respeito e a atenção... Porque independente do meu parecer, para formalizar o arquivamento, porque formaliza-se o arquivamento, eu, a partir de agora, de então, ia formalizar no Plenário da Casa, numa das sessões ordinárias da Casa, formalizar e dar conhecimento a todos os senadores de todo esse processo que culminou na mensagem do Sr. Ministro, do Presidente do Supremo, e, daí em diante,

tomarmos as providências que a Casa merece, fazermos as denúncias.

Mas, já que nós estamos aqui ouvindo as sugestões muito felizes do Senador Flávio Arns, Senador Geraldo e de V. Exa., eu quero, agora, formalizar um requerimento verbal, pedindo a V. Exa. que formalize uma comissão para discutirmos todo esse trabalho que o Supremo fez, de grande valia para saúde brasileira.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sra. Presidente, pela ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Roberto.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Gostaria de esclarecer aos senadores--

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): E em função disso--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Senador Papaléo--

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): --para deixarmos vivo a matéria, o conhecimento... Mantenho o não arquivamento. Deixa viva nas nossas mãos essa matéria.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Senador Papaléo, só um esclarecimento ao Senador Flávio Arns também. É o seguinte, Sra. Senadora Rosalba... Olha, eu gostaria de ficar claro de que nós fizemos a nossa parte no Senado Federal. Nós aprovamos a emenda...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Nós aprovamos a Emenda 29, por unanimidade. Há dois anos.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Então eu acho que a construção de uma comissão... Acho que o que cabe ao Senado Federal é nós chegarmos junto a Câmara e fazermos força para que a Câmara cumpra o seu papel. A nossa parte, no Senado Federal, foi feita. Não adianta nós constituirmos uma comissão aqui para analisarmos uma emenda que nós já aprovamos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não, não se trata de analisar a emenda.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Não, não é esse o entendimento. Não é analisar a Emenda. Absolutamente. É analisar a real situação por que passa a saúde, pelo decréscimo--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Basta a Câmara, Senador Papaléo, basta a Câmara aprovar e o Presidente da República sancionar que está o resolvido. O questionamento feito pelo Supremo Tribunal Federal está resolvido. O que o Supremo Tribunal Federal aconselha é a aprovação da emenda. A emenda está aí e foi cumprida por nós, senadores. Então, a nossa parte está cumprida. Não adianta nós revolvermos uma coisa que nós já cumprimos. Cabe--

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Não, adianta, sim. Nós não estamos discutindo a aprovação ou não da lei.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): --na hora que o Senado Federal cumpriu a sua tarefa, agora cabe à Câmara cumprir a tarefa dela. E, depois, nós cobrarmos o Presidente da República para que seja sancionada. Se ele vetar, aí sim. Porque o relatório do Ministro Gilmar Mendes é no sentido de quê? Do aconselhamento, da aprovação da emenda. Se nós já aprovamos, nós no Senado Federal, então, o que é que cabe...? Não adianta nós ficarmos aqui andando para trás. Aonde chegaremos, se nós, aqui nessa Casa, revolvermos um assunto que nós já aprovamos?

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Não, se V. Exa. fala exclusivamente da aprovação do projeto?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): É o que ministro diz.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Mas nós não. Nós estamos falando do outro lado da moeda. A outra face. Qual é a outra face? É nós realmente levarmos ao conhecimento público as providências que nós podemos tomar no sentido--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu concordo. Está certo.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Não, o senhor está equivocado.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Não, eu acho que quem está equivocado é V. Exa..

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Estou lhe falando porque eu tenho 35 anos de estrada.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): O que é que o ministro diz? O Ministro diz que se nós aprovarmos a Emenda 29--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não, A Emenda 29(F) o Senado aprovou. É a Câmara.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Isso. Não, se nós, Congresso--

[falas sobrepostas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Vamos retirar de pauta--

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Permita-me. Não, tem que esclarecer agora.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Vamos esclarecer.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Nós estamos aqui discutindo a aprovação ou não da Emenda 29.

A sugestão do Sr. Ministro gerou um situação na qual ele, depois de seis dias de Audiência Pública, reunido com 50 especialistas, mostrou a banda, eu vou chamar de podre, mas a banda das dificuldades da saúde, que faz com que um excesso de ações judiciais cobrem dos governos, sejam eles municipais, estaduais ou federal, o cumprimento das obrigações do poder público na área da saúde. Não é isso? É isso. Nós não estamos discutindo aqui aprovação: se foi aprovada Emenda 29 aqui, se não foi. Absolutamente.

Só o ministro, na análise dele, ele diz o seguinte: *"Quando da aprovação da Emenda 29, muitos desses problemas irão ser minimizados"*. O que nós queremos discutir, hoje, o que gerou aqui, é uma discussão sobre as dificuldades que nós encontramos na saúde pública brasileira.

Então, o que é que vai gerar isso? Nós vamos falar só de lei? Não. Essa lei vai ser até citada. Nós vamos discutir a realidade por que nós passamos, e, dentro dessa realidade, tem uma série de desmandos de mandatários, tem uma série de corrupções dos mandatários, e tudo... Nós vamos aí, nós vamos querer saber o porquê o Ministro Ministério da Saúde hoje está comprando ambulância mais cara ou mais barata do que comprava dos sanguessugas, na época do... Daqueles que andavam com a sirene na cabeça, ou coisa parecida. É isso que nós queremos saber. Nós não estamos, Excelência, discutindo a questão da emenda. Eu vejo o seguinte: neste governo, eu não acredito que a Câmara aprove. A Câmara está nas mãos... Foi o próprio Sr. Presidente da República que disse que na Câmara tinha, na época dele, 300 picaretas. Não sei se contava com ele, mas ele disse que tinha 300. E, hoje, deve ter mais de 300 picaretas.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): V. Exa. sabe quem é o autor da Emenda 29?

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sei.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Tião Viana.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Nosso colega.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Tião Viana. Senador Tião Viana é da base do governo. Então, V. Exa. está supondo que haverá uma influência do governo federal no sentido de que pressione a Câmara para não aprovar uma emenda gerada por Tião Viana--

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Vossa ingenuidade é capaz de raciocinar dessa maneira. Aqui no Senado nós aprovamos por unanimidade.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Senador Papaléo, eu acho que sempre o tratei da melhor forma. Acho que a terminologia "ingenuidade" não cabe aqui. Então, eu pediria para o senhor retirar "ingenuidade"--

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Retiro "ingenuidade".

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Pois não, muito obrigado.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Digo, a sua análise política é falha, e vou lhe dizer por que. Só as duas Casas são capazes de mandar para sanção para o Presidente da República. Senador Tião Viana, com a liderança que tem aqui dentro, ele aprovou por unanimidade.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Contra o desejo do governo.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Contra o desejo do governo. Mas aprova aí. Vai lá com o Lula: "Olha, aprova aí. Não tem problema que a gente amarra lá na Câmara". É amarrado na Câmara. É por isso que eu disse ingenuidade, política. Sei que o senhor não é um homem ingênuo, porque o senhor é um homem preparado. Está aqui por causa do seu preparo, mas--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): A elegância é recíproca, não merece tratamento.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Mas escute uma coisa: o senhor me chamar ingênuo, não me ofende, não.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Não, não, não, eu nunca chamaria.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Pode chamar, em algumas situações, que não me ofende.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Pelo meu temperamento, eu não chamaria.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Não, mas eu não estou lhe--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu gostaria só, Sra. Presidente, de lembrar que--

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Então, desculpe, está desculpado, o senhor não é ingênuo.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): --essa comissão fez uma série de reuniões, sessões especiais acerca deste tema, e seria muito interessante se nós pudemos encaminhar ao Ministro Gilmar Mendes o trabalho que nós fizemos nessa comissão a respeito exatamente desse tema. Então, eu solicitaria à Senadora Rosalba Ciarlini que encaminhasse ao Ministro Gilmar Mendes cópia do trabalho que nós tivemos nessa comissão sobre esse assunto, que já foi extensivamente debatido e positivamente debatido, e aprovado por unanimidade.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Senadora, eu peço só mais um aparte.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Permita-me.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Vocês vão me permitir um minuto, porque eu preciso ordenar aqui--

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Só para manter minha proposta. A minha proposta é que V. Exa. nomeie uma comissão para discutir as questões graves de saúde que nós passamos em cima do relatório oriundo de 50 ouvintes, pessoas que foram ouvidas--

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): V. Exa. me permite um aparte, Senador Papaléo Paes. Só um aparte.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Olhe. Srs. Senadores, eu gostaria--

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Não, um aparte--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senador Flávio Arns. Seu aparte, e, depois, nós precisamos dar os encaminhamentos.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Não, eu pedi só um aparte para o Senador Papaléo Paes no sentido de que o que o Senador Roberto Cavalcanti colocou, da importância da aprovação da Emenda Constitucional 29, que já foi aprovada, da sua regulamentação... Inclusive o Presidente do Supremo coloca isso na mensagem, que isso diminuiria significativamente.

Mas há outras coisas, no relatório do tribunal, que o Senador Papaléo Paes colocou muito bem. Por exemplo, a palavra do Presidente do Supremo Tribunal Federal dizendo para o povo buscar os seus direitos na justiça, que as pessoas vão ser amparadas pelo Supremo Tribunal Federal. Quer dizer, isso toda a população precisa saber. Não tem cirurgia, não tem remédio, não tem órtese, não tem prótese, não tem tratamento fora do domicílio, entre na justiça, porque você vai ser amparado. Está escrito aqui no parágrafo, dizendo assim: *"O ente condenado judicialmente"*. Isso vai contribuir, e muito, para o equilíbrio orçamentário que nós desejamos. Quer dizer, ele está dizendo: "O ente tem que ser condenado mesmo: o município, o estado e o governo federal têm que ser condenados". Ou seja, é uma mensagem clara, que a gente precisa dizer para o povo: "Entrem na justiça, que o Presidente do Supremo Tribunal Federal está dizendo que você vai ser amparado no seu direito". Ou menos dinheiro nesse ano do que 25 anos atrás. População sabe disso? População não sabe disso. Então, vamos batalhar para dizer para os deputados: "Olha nesse ano tem menos dinheiro do que 25 anos atrás". E o governo federal incentiva os deputados a não aprovarem a regulamentação, que não é aumento de tributo, o Presidente do Supremo diz. Não é aumento. É reorganização do dinheiro.

Então, essas coisas precisam ser ditas de uma maneira clara para que a população principalmente exerça o seu direito de ser amparada na justiça em relação ao direito fundamental da saúde. É por isso que a gente quer ler os relatórios com calma, ver o que foi dito, o que não foi dito e repercutir bastante esses relatórios.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Vamos à votação, porque se nós não dermos encaminhamos à votação, nós não poderemos rediscutir. Então, em votação o parecer que conclui pelo conhecimento da mensagem e pelo seu não arquivamento.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): É, eu voto favoravelmente.

Agora, só fazer um acréscimo, uma sugestão que nós pudéssemos encaminhar--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Por ordem. Por ordem, senador.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): --ao Ministro José Gomes Temporão--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Um momento, por ordem.

Então, ficou aprovado, por unanimidade, todos que aqui estão, pelo conhecimento e pelo não arquivamento.

Em votação, também, o requerimento, que foi feito pelo Senador Papaléo, para que seja formado um grupo de estudo – gostaria de dizer assim –, de trabalho, sobre esse relatório, realizado em Audiências Públicas, ouvindo 50 especialistas das mais diversas áreas, sobre essa situação do não atendimento à saúde, a nível dos municípios, que tem gerado uma série de ações.

Que, na realidade, nós já tratamos de várias questões de saúde em Audiências Públicas, aqui na comissão, mas não especificamente nessa questão das ações judiciais. Nós tratamos da questão da mortalidade... Inclusive nós temos uma audiência marcada para ver a mortalidade materna, que é algo vergonhoso no nosso país. Eu continuo não... É algo inaceitável. Nós estamos no 65º lugar no mundo. Países mais pobres

do que o Brasil têm uma taxa de mortalidade materna menor. O Brasil, as mulheres...

Senador, nós, nordestinos, sabemos que é inaceitável... O nosso estado é um dos que mais... Onde o índice é mais alto... Os nossos estados, nossa Região Norte e Nordeste. São mães que perdem a vida porque não foi controlada uma pressão arterial, uma hemorragia, uma infecção. 90% dos casos poderiam ter sido evitados. Mas eu sei que isso também é resultado da falta de investimento na saúde.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sem dúvida.

Sra. Presidente, pela ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Falta de investimento que tem que ser bem maior. E não podemos culpar só os municípios, porque o que eles recebem, isso vocês conhecem essa realidade, os municípios ficam sufocados, tudo bate na porta do município, e os recursos que estão indo são insuficientes para a demanda e para a necessidade.

Então, agora--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sra. Presidente, pela ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Passamos, agora, para o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu, em nenhum momento, fui contrário ao pensamento nem do Senador Papaléo, nem do Flávio Arns, nem de V. Exa., no sentido de identificar os problemas que o Brasil passa na saúde. Eu simplesmente tentava lembrar de que nós tínhamos cumprido, no tocante a este item que o Ministro se referia, que era a Emenda nº. 29, e que nós tínhamos cumprido a nossa parte.

Me acosto a tudo que for no sentido de proporcionarmos aos estados e aos municípios e ao Brasil, como um todo, uma melhoria no tocante à saúde.

Mas eu formalizaria a V. Exa. dois pedidos. Um era encaminharmos este relatório do Ministro Gilmar Mendes, bem como os trabalhos que foram realizados por esta comissão, no tocante a esse assunto, ao Ministro José Gomes Temporão, porque seria uma forma de nós mostrarmos a nossa preocupação com o tema e fazermos com que tivéssemos a certeza que o Ministro José Gomes Temporão, que é o Ministro da Saúde, tivesse ciência da preocupação do Ministro Gilmar Mendes, bem como da preocupação da nossa comissão, no sentido desses aspectos que foram discutidos aqui por ocasião da aprovação da Emenda 29.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em votação o requerimento do Senador Roberto Cavalcanti, para que seja encaminhado cópia... [interrupção no áudio] mas o ministro tomar conhecimento, se ele não tiver ainda tido acesso, para que ele possa...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Bem, passamos agora--

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Pela ordem. Pela ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senador Raimundo.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Eu gostaria de pedir vistas ao Item 1, que V. Exa. relata. Eu tenho dúvida sobre a duplicidade com a Lei 9.656, de 98, e a Lei 9.961, de 2000. Então, eu acho que não vamos ter quórum para... De fazer uma análise para poder trazer uma contribuição na próxima... Então, eu peço vistas ao Item nº 1.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Precisa ser lido o relatório--

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Então, se for retirado de pauta, na próxima semana, eu posso trazer--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pronto. Podemos retirar e colocar.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Ele é terminativo. Acho que nós não teremos quórum para votar.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É terminativo. Vamos retirar de pauta para a próxima... Inclusive eu sou relatora, e estou de acordo.

Bem, vamos agora ao Item 17...

Sim, precisamos então concluir aqui a votação. Após a conclusão do estudo, da discussão, a Mensagem do Supremo Federal nº 119, de 2009, voltará à pauta para apresentação do relatório desta comissão.

[interrupção no áudio]

"Decisão não terminativa. Projeto de Lei da Câmara nº 298, de 2009, que altera o art. 19 da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. (obriga o estabelecimento de saúde a fazer a notificação compulsória em caso de violência contra idoso). Autoria do Deputado Sebastião Bala Rocha. Relatoria da Senadora Marisa Serrano."

Concedo a palavra à Senadora Marisa Serrano para proferir o seu relatório.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigada. Sra. Presidente. Srs. Senadores.

Eu vou fazer sucintamente a análise da proposta, e tenho certeza que vai calar fundo no coração de cada um deles.

A violência contra o idoso hoje é uma questão que está colocada, é um dos maiores problemas sociais do país, constatado por todas as atividades da área de saúde, da área criminal. E essa proposta vem responsabilizar aquele que ou é omisso em relação ao idoso ou que maltrata os idosos, e que isso seja, então, denunciado à vigilância de saúde, ou seja denunciado inclusive nas delegacia de polícia. Portanto, é uma proposta para coibir a que se proceda a violência contra os idosos no país.

E como os idosos estão aumentando muito, e há os cuidadores de idosos e há ainda a família dos idosos, constatou-se que, em geral, são essas as pessoas que maltratam os idosos. Em geral, o maltrato está na família, e isso é inaceitável. E é impossível que a gente possa aqui, nessa Casa, deixar de votar um projeto como esse, para melhorar e garantir a saúde física e mental dos idosos brasileiros.

Eram essas as minhas considerações. E... ah, sim, Sra. Presidente, o voto é pela aprovação do projeto de lei, de origem na Câmara, e com emendas de redação, apenas de redação, que altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para estabelecer a notificação compulsória dos atos de violência praticados contra o idoso atendido em serviço de saúde. Eram essas as minha considerações, Sra. Presidente.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Presidente, para discutir.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão.

Pois não, Senador Geraldo.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Presidente, muito oportuna a iniciativa da Senadora Marisa Serrano.

Eu queria aqui inclusive destacar que a maior violência que se faz ao idoso nesse país, que coincidentemente é aposentado, é a resistência do governo, na Câmara dos Deputados, de aprovar projetos de profundo interesse tantos dos idosos como dos aposentados. Essa, talvez, seja a maior violência que se comete com idosos no nosso país.

Portanto, eu queria aqui fazer, iniciar uma pregação, no sentido de que os parlamentares que têm compromisso com os aposentados nesse país, com os idosos desse país, que simplesmente se vinculem à necessidade de pararmos o Senado Federal. Pararmos, Senadora Marisa. Literalmente pararmos o Senado Federal, enquanto o governo não determinar que sua base aliada, lá na Câmara dos Deputados, vote as matérias de interesse dos aposentados.

Acho que essa Legislatura se negligenciar com esse assunto, Senadora Marisa, ou seja, se cruzarmos o ano de 2010 para 2011 sem que esse assunto esteja devidamente equacionado, essa Legislatura não terá... Ser justificado inclusive. Essa é minha impressão.

Portanto, eu acho que, para adotarmos medidas efetivas, efetivas mesmo, eficazes... Lá na rua os aposentados já dizem que o que a gente está fazendo aqui é uma grande simulação: aprovamos no Senado, fazemos vigília, etc., mas nada acontece.

Eu concito os parlamentares que têm compromisso com os aposentados, com os idosos desse país, a que se vinculem a uma operação de paralisação do Senado Federal. Parar o Senado Federal, senadora. Não se vota mais nada no Plenário do Senado Federal, enquanto o governo não determinar sua base, lá na Câmara dos Deputados, quanto à aprovação das matérias de extremo interesse dos aposentados e idosos desse país.

Portanto, eu acho que é a maior das violências cometidas contra os idosos do nosso país, que, por sinal, na sua grande maioria, coincidentemente são aposentados. Essa é a maior violência que se comete.

Eu parabenizo a Senadora Marisa pela proposta que traz hoje à Casa. Agora, aproveito o ensejo para concitar os parlamentares, senadoras e senadores, que têm compromisso com essa causa, para que a gente pare o Senado Federal, enquanto a Câmara não apreciar os projetos que estão lá tramitando engavetados. Inclusive, é para minha vergonha, para minha vergonha. Eu participei de uma reunião de senadores, deputados, com o Presidente da Casa, Deputado Michel Temer, que se comprometeu a botar em pauta essas matérias e votá-las, e, surpreendentemente, volta atrás na sua decisão, acredito que encantado com os argumentos desse governo, que não tem o menor compromisso com os aposentados desse país.

SR. SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Pela ordem, Sr. Presidente. Para discutir.

Parabenizar a Senadora Marisa pelo seu brilhante relatório e também o autor, que é do meu estado, Deputado, ex-senador, Sebastião Bala Rocha, que é médico, e que realmente a sua sensibilidade social foi aflorada aqui nesse projeto, que foi muito bem relatado pela Senadora Marisa Serrano.

Quanto às palavras do Senador Geraldo Mesquita, eu quero desde já me somar a sua proposta, porque realmente é inadmissível. O governo está terminando, e está fazendo com que esses direitos dos aposentados, que nós aqui no Senado tanto lutamos, e que é uma luta do Senador Paim... Por isso que não há tanta conexão. A questão da Emenda 29, Tião Viana, na Câmara está presa. A questão dos deputados,

da Câmara dos Deputados, relativa aos direitos dos nossos aposentados, também lá está parada, apesar de ser uma luta permanente do Senador Paulo Paim e de outros Senadores. Então, eu me somo a V. Exa.. Eu vejo que se nós realmente tivéssemos a responsabilidade de pessoas que vêm representar o povo e que vê essa injustiça contra indefesos, que são os aposentados, nós deveremos, sim, nos somarmos à sugestão do Senador Geraldo Mesquita. Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em votação a matéria.

Senador...

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Encaminhar.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senador Mão Santa. V. Exa. para encaminhar.

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Eu cheguei na hora exata.

E quero me apresentar aqui e fazer minhas todas as palavras de Geraldo Mesquita. E, eu apóio a Marisa Serrano tem a sensibilidade do idoso. Mas a maior violência que se faz aos idosos da nossa pátria é essa história da aposentadoria. Quer dizer, isso é inominável, inaceitável, é uma indignidade. O número de idosos que estão se suicidando. Nunca antes houve tanto suicídio entre idosos, porque eles planejaram, eles trabalharam, eles tiveram dinheiro, eles fizeram um contrato e o governo capou, tirou, roubou aquilo que lhe era devido.

Então, eu acho, eu faço, eu lamento que eu fui um dos senadores que acompanhamos o Senador Paulo Paim ao Presidente da Câmara, com outros deputados federais, ele garantiu. Então, fica muito mal para o Congresso, para a democracia, para o partido, a situação do Michel Temer. Eu vim do partido, votei nele para Presidente, e acho que ele tem que fazer uma reflexão. Eu estô aqui para ensinar. O Senado sempre deve ser o pai da pátria. Michel Temer, Voltaire, lá no parlamento francês, no rei, ele disse assim: "À majestade tudo, menos a honra". V. Exa. acaba de entregar sua honra ao Presidente, ao PT.

O nosso querido, bravo, heroico, Paulo Paim, outro dia até adoeceu. Nós somos médicos, cardiologistas, está ali: as repercussões, pelo estresse, pela [ininteligível], pela angústia, pela enganação. Mas a situação dele é pior, porque ele é do Partido dos Trabalhadores, que não quer isto.

Então, eu quero dizer... Falou, aqui, um que representa o PMDB, de vergonha, Geraldo Mesquita, talvez o melhor homem vivo hoje. Morto eu sei que o PMDB tem muito, não é, Ulysses Guimarães, Tancredo Neves, Juscelino, Ramez Tebet; mas vivo, tem bem poucos, um deles está aí. E o Papaléo falou pelo PSDB, que é da tucana aqui que despertou as injustiças. E eu falo pelo Partido Social Cristão, que diz isso, que prega a caridade, fé, esperança e caridade.

Então, nós queremos nos associar, e somos liderados por Geraldo Mesquita nessa campanha de, vamos dizer, de minimizar o sofrimento dos idosos, começando pela aposentadoria.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em votação o parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 298, de 2009, com a emenda de redação de apresenta. Os Srs. Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram.

Aprovado. A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, em decisão terminativa.

Passaremos agora ao Item 18, mas antes eu gostaria aqui de também dizer, me solidarizar com as palavras do Senador Geraldo Mesquita, do Senador Papaléo, do Senador Mão Santa; parabenizar a Senadora Marisa pelo seu relatório; e dizer que realmente, há algo, Senador Mão Santa, que me deixa constrangida.

E o Senador Mesquita ali falou que realmente, quando... o Congresso, os políticos estão muito descreditados. Mas você... Nós tivemos toda uma movimentação aqui no Senado, conseguimos aprovar não somente a queda do fator previdenciário e os projetos ligados aos aposentados como também a Emenda 29. Foi aprovado. Eu lembro que no dia... Eu dei uma declaração, eu estava chegando aqui no Senado, era o primeiro ano, eu disse: "Olhe, só esse projeto aprovado, já valeu um mandato". Que era verdade. Como médica, como conhecedora da área, sabia que aquilo ali era uma solução para que não acontecessem relatórios dessa natureza, as pessoas não tivessem que ir para justiça para ter seu direito, direito que é constitucional, direito que é... Além de constitucional, eu acho que é um direito até de humanidade, é deixar que as pessoas possam cuidar da sua... dar condições para cuidar da sua saúde. E ver essa questão do idoso, da violência. Realmente foi vigília, foi tanta coisa.

Então o que me constrange é que muitos desses idosos já estão descrentes. E nós, que fizemos a nossa parte, em função da Câmara não estar fazendo a sua, movidos por uma base de apoio que, segundo se comenta, fica muito amarrada às decisões do Planalto, da presidência, infelizmente quem está sendo prejudicado são milhões e milhões de brasileiros.

Passamos, agora, ao *"Item 18. Decisão não terminativa. Projeto de Lei da Câmara nº 304, de 2009, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas no*

traumatismo dentário ocasionado pela prática esportiva e dá outras providências. Autoria do Deputado Gilmar Machado. Relatoria do Senador Papaléo Paes. O relatório foi favorável ao projeto, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta."

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes para proferir o seu relatório.

SR. SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sra. Presidenta, já que todos dispõem do relatório completo sobre este assunto, eu vou para o voto.

"Em vista do exposto – tem uma justificativa aqui no meu relatório – *votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 304, de 2009 (Projeto de Lei nº 5.391, de 2005, na Casa de origem), na forma da seguinte emenda substitutiva.*

Projeto de Lei da Câmara nº 304, de 2009.

Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que instituiu normas gerais sobre desporto e dá outras providências, para atribuir à entidade esportiva a obrigação de prover recursos e equipamentos destinados à prevenção dos traumatismos decorrentes da prática desportiva e assistência médica e odontológica de urgência e emergência ao atleta vítima de traumatismo.

Então, o Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 29 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

§ 8º A entidade de prática desportiva formadora deverá prover os recursos e equipamentos destinados à prevenção dos traumatismos decorrentes da prática desportiva e a assistência médica e odontológica de urgência e emergência ao atleta vítima de traumatismo durante a prática desportiva.

Art. 2º O art. 34 da Lei 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

Inciso IV – prover os recursos e equipamentos destinados à prevenção dos traumatismos decorrentes da prática desportiva e a assistência médica e odontológica de urgência e emergência ao atleta profissional vítima de traumatismo durante a prática desportiva.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 180 dias após a data de sua publicação."

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão.

Senador Roberto, pois não.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu peço vistas.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Sra. Rosalba, o Senador Roberto Cavalcanti está pedindo vistas. Eu ia indagar também ao Senador Papaléo Paes, em termos de como isso aconteceria. Mas aí, então, quando... Pedindo vistas, depois a gente pode discutir.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu gosto de esclarecer ao relator, nobre colega Papaléo, que não se prende ao projeto, ao conceito, à concepção do projeto, e, sim, à operacionalidade. Como vai ocorrer isso? De que forma vai haver um seguro? De que forma vai a obrigatoriedade? Que medidas são necessárias? Tratamento psicológico. Tem uma série de nuances a qual me pairam dúvidas. Só por isso eu peço vistas.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Eu não li o relatório, já que todos têm, mas existe já a Lei Pelé, que dispõe sobre as obrigações das entidades esportivas em relação a atletas em formação e profissionais. E a lei proposta pelo Deputado Gilmar Machado, ela é uma lei que vem acrescentar detalhes nesta obrigação que já é estabelecida pela Lei Pelé. Mas é importante que seja discutida, e a vista é importante.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Vistas concedidas.

Não havendo mais--

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Senadora, só--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): É só ainda uma fala. Eu só gostaria de dizer ao Plenário e a V. Exa. que aqui a minha esquerda está o Paulo Salamuni, advogado, já foi Presidente da União dos Escoteiros do Brasil; e aqui atrás está o José Mário Moraes e Silva, que é diretor da Conferência Mundial dos Escoteiros do Brasil. Os escoteiros vão ter uma audiência hoje à tarde com o rei Gustavo e a rainha Silva, da Suécia. A audiência daqui foi marcada pelos escoteiros da Suécia, falaram com o rei, com a rainha, e está marcada a audiência, para tratar do Jamboree Mundial que vai acontecer, no ano que vem, na Suécia. O Jamboree é o grande acampamento dos escoteiros. O último foi perto de Londres, que reuniu 45 mil pessoas de todos--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Nós precisamos ir como escoteiros, viu? Eu sou escoteira.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Não, eu sei.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Uma vez escoteira, sempre escoteira. Sempre alerta.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): A bancada do Rio Grande do Norte, V. Exa., o Senador Agripino e o Senador Garibaldi são muito ligados à área.

Mas eu quero dizer que, em janeiro... Então eles vão ser recebidos pelo rei e pela rainha, hoje. O Jamboree vai acontecer na Suécia. O bonito é que os es-

coteiros de lá marcaram audiência com o rei e com a rainha para os escoteiros daqui serem atendidos pelo rei e pela rainha.

E Conferência Mundial preparatória para o Jamboree vai acontecer em Curitiba, no ano que vem, em janeiro, com a participação de mais de 100 países; e também a Conferência dos Jovens vai acontecer em Blumenau, Santa Catarina, antes da Conferência Mundial, em Curitiba.

Então, fazer o apelo, para que todos que nos acompanham pelo Brasil, se associem à União Parlamentar Escoteira do Brasil. Parlamentar é vereador, deputado, senador, todo mundo. Não precisa ter sido escoteiro, mas que defenda os ideais do escotismo, que é uma coisa maravilhosa não só no Brasil, mas no mundo inteiro.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Então, queremos dar as boas-vindas. Dizer que ficamos felizes com a presença dos senhores e dos que representam... Os demais acompanhantes aqui representando os escoteiros do Brasil. E alegria aqui também é muito pessoal, porque acho que o fato de ser escoteira, isso é algo muito importante na vida, na minha formação. E onde eu chego, eu estímulo. Faço parte da frente, como o Senador Flávio Arns, da frente parlamentar. E quero dizer que os nossos jovens precisam muito mais, mas muito mesmo... Se no Brasil nós pudermos crescer ainda mais o movimento, menos violência teremos. Teremos mais cidadãos mais íntegros, e mais homens e mulheres de bem.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sra. Presidente, a partir de hoje, à tarde, serão escoteiros reais, escoteiros reais.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Mas é um movimento mundial, e muito respeitado, Senador Cavalcanti, muito respeitado nos países de primeiro mundo. É algo que realmente todo... É um orgulho para o jovem. É algo, assim, importante a família ter o seu filho participando de um movimento escoteiro ou similar, porque existem outros também--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu tenho certeza que a senadora foi Bandeirante.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Fui Bandeirante lá no Ceará.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu sabia dessa informação, estava guardando aqui. Sabia que esses elogios aos escoteiros é porque V. Exa., sem dúvida, foi Bandeirante.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Só para dizer que o rei Gustavo foi escoteiro--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): E as primeiras experiências de trabalho social que eu participei foi exatamente já com os escoteiros, [ininteligível] favela do Pirambu.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): O rei Gustavo, Senadora Rosalba, foi escoteiro. Eu também tive a oportunidade de conversar um pouco com ele e com a rainha Silvia. A rainha Silvia disse: "Ele não foi só escoteiro, ele é *super scout*", quer dizer, o super escoteiro, o *superman*, o *super scout*.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Ah, o rei é o... Já pensou? Escoteiro, o rei escoteiro. Não é Mão Santa?

Bem, estamos... Muito obrigada a todos que aqui vieram, Srs. Senadores, e aos nossos colaboradores, visitantes, e até a próxima reunião, terça-feira, quando teremos uma Audiência Pública da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência, na terça-feira, às 9h. E, na quarta-feira, às 11h, reunião da Comissão de Assuntos Sociais para análise de projetos.

Está encerrada esta reunião.

Sessão encerrada às 12h52

ATA DA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS EM CONJUNTO COM A 1ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2010, TERÇA-FEIRA, ÀS 9 HORAS.

Às nove horas e dezoito minutos, do dia trinta de março de dois mil e dez, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, sob a Presidência do Senhor Senador **Paulo Paim,** Presidente da Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social, com a presença dos Senhores Senadores Augusto Botelho, Paulo Paim, Marcelo Crivella, Roberto Cavalcanti, Renato Casagrande, Mão Santa, Flávio Arns, Eduardo Suplicy, José Nery, Valdir Raupp e Wellington Salgado de Oliveira e Cícero Lucena, reúnem-se a Comissão de Assuntos Sociais e a Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social. Justificam ausência a Senadora Rosalba Ciarlini, Presidente da Comissão, e o Senador João Durval. Deixam de comparecer a Senhora Senadora Fátima Cleide e os Senhores Senadores Geraldo Messquita Júnior, Geovani Borges, Paulo Duque, Adelmir Santana, Efraim Morais, Raimundo Colombo, Eduardo Azeredo, Papaléo Paes e Mozarildo Cavalcanti. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião. O Presidente registra a presença dos Senhores José Pinto da Mota Filho, Consultor Legislativo do Senado Federal; Eurípedes Pedro de Camargo, Secretário Parlamentar no Senado

Federal; Silberto Silva, Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas – COBAP, do Rio Grande do Norte – Natal; Jefferson da Silva, Médico Perito do Fórum Sindical dos Trabalhadores; Antonio Santo Graff, Diretor de Formação Sindical da União Geral dos Trabalhadores – UGT; Moacir Meirelles de Oliveira, Secretário Geral da COBAP; Raul Herpich, Presidente da Associação de Aposentados Farroupilha – RS; Jorge Gilberto Leite (Flexa), Presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Caxias do Sul; Pedro Luciano Dornelles, advogado da COBAP; Luiz Legnãni, Presidente da Associação de Aposentados de Orleans – SC e Vice-Presidente da FEAPESC e COBAP; Moacir Vitor Santana, Membro do Conselho Fiscal da COBAP da Bahia; José Aureliano Ribeiro de Vasconcelos Vice-Presidente de Relação Internacional da COBAP; José Carlos Pinto Vieira, Vice-Presidente de Relações Nacionais da COBAP; Daniel Corrêa, Assessor do Fórum Sindical dos Trabalhadores; Pedro Rech, Presidente do Conselho Fiscal da Associação dos Aposentados de Caxias do Sul; e a presença da Senhora Silvia Regina Lopes da Silva, Técnica de Segurança do Trabalho. O Presidente comunica que a presente reunião destina-se à realização de **Audiência Pública** aprovada conforme Requerimentos nº 103, de 2009-CAS, de iniciativa sua e do Senador Roberto Cavalcanti, e nº 5, de 2010-CAS, de sua autoria, para debater sobre "**Perícias Médicas no âmbito do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e Altas Programadas**", com a presença dos seguintes convidados: Celso Amaral de Miranda Pimenta – Diretor de Seguridade Social, Aposentados e Pensionistas da Nova Central, Representante do Presidente da Nova Central, José Calixto Ramos; José Augusto da Silva Filho – Coordenador do Fórum Sindical dos Trabalhadores; Senhor Roosevelt Dagoberto Silva – Diretor de Assuntos Previdenciários da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade – CONTRATUH, Representante do Presidente da CONTRATUH, Moacyr Roberto Tesch Auersvald; João Torquato dos Santos – Diretor Executivo da Central Única dos Trabalhadores do Distrito Federal, Representante da Presidente da CUT/DF, Rejane Pitanga; e Chico Vigilante – Secretário de Assuntos Parlamentares da Confederação Nacional de Vigilantes e Prestadores de Serviços – CNTV. O Presidente, Senador Paulo Paim, compõe a mesa com os Senhores convidados e solicita também a presença do Senhor Warley Martins Gonçalles, Presidente da Confederação Brasileira de aposentados e Pensionistas; e do Senhor Jefferson da Silva, Médico Perito. Após a exposição dos oradores, o Senhor Presidente da CASEMP, Senador Paulo Paim, pede que a secretaria da CAS registre os dados do Senhor Juiz Federal de Porto Alegre, Dr. Ricardo Nüske, para eventual convite caso venha a ocorrer uma próxima Audiência Púbica sobre o tema de perícias médicas e altas programadas. O Presidente agradece a presença de todos e em especial a Senadora Rosalba Ciarlini, que permitiu que fosse realizada esta importante Audiência Pública em data próxima ao Dia Internacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho. Usam da palavra os Senadores Augusto Botelho, Paulo Paim e Roberto Cavalcanti. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e quatro minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Senador Paulo Paim, Presidente em exercício, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senador **Paulo Paim,** Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Assuntos Sociais, Presidente da Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social – CASEMP.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Havendo número regimental, declaro aberta a 9ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, em conjunta com a Reunião da Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à realização de Audiência Pública, aprovada conforme Requerimento nº 103/2009, da CAS, de iniciativa desse senador e, também, do Senador Roberto Cavalcanti. E, também, o de nº 05/2010, da CAS, de iniciativa, também, desse senador, para debater a questão relacionada às Perícias Médicas no âmbito do Instituto Nacional de Seguridade Social e também as chamadas Altas Programadas.

Nós convidamos para esta Audiência Pública as seguintes pessoas: Sr. Celso Amaral de Miranda Pimenta, Diretor de Seguridade Social; aposentados e pensionistas da Nova Central, Representante do Presidente José Calixto. Convidamos, também... Convido, aqui, na primeira fila, Chico, o ex-Deputado Chico Vigilante, que vai também falar sobre esse tema. Porque a questão da insalubridade, da periculosidade atinge todos os trabalhadores que atuam na área dos vigilantes, não é, Chico? Convidamos, também, José Augusto da Silva Filho, Coordenador do Fórum Sindical dos Trabalhadores. Convidamos, também, Roosevelt Dagoberto Silva, Diretor de Assuntos Previdenciários da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade – CONTRATUH –; o Representante do Presidente da CONTRATUH, Moacyr Roberto Tesch. Convidamos, também, João Torquato dos Santos, Diretor Executivo

da Central Única dos Trabalhadores; Representante da Presidente da CUT-DF, Rejane Pitanga. E, como eu dizia aqui, Chico Vigilante, que eu falei que estava chegando, Secretário de Assuntos Parlamentares da Confederação Nacional de Vigilantes e Prestadores de Serviços – CNTV.

De acordo com o art. 94, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do Senado Federal, a Presidência adotará as seguintes normas para essa nossa Audiência Pública: os convidados farão a sua exposição, eu pretendo dar em torno de 15 minutos, com mais cinco, se necessário, dariam 20 minutos. Em seguida, abriremos a fase das interpelações que serão feitas pelo Plenário.

A palavra será concedida às senadoras e aos senadores, pela ordem da inscrição. Os interpelantes dispõem de três minutos, assegurado igual prazo para a resposta do interpelado.

Eu gostaria, antes de começar a ouvir os painelistas – que alguns estão, ainda, chegando –, de fazer um rápido comentário do por que dessa Audiência Pública.

Essa Audiência Pública, ela tem, eu diria, no mínimo três objetivos. Um deles é a aprovação de um projeto de nossa autoria, onde eu estou garantindo que o cidadão aposentado por invalidez, com mais de 60 anos, não tenha mais que fazer perícias médicas para ver se ele vai continuar ou não com sua aposentaria. Ora, o cidadão já tem mais de 60 anos, foi considerado inválido, muitas vezes, estão afastados do mercado de trabalho há dez, quinze vinte ou cinco anos. Como é que, depois dos 60 anos, comprovado que ele está inválido, ele vai voltar para o mercado de trabalho, uma vez que a tal de perícia resolva que ele não está, digamos, com a doença, com a gravidade daquela que ele tinha no momento que foi dado a ele o direito da aposentaria. O próprio Estatuto do Idoso já garante o direito ao cidadão, a partir dos 60 anos, de uma série de benefícios. O próprio fator previdenciário, eu digo o fator como exemplo, que é o maior crime que cometeram contra os trabalhadores nesse país, que foi a instalação desse fator, que veio ainda antes do Governo do Presidente Lula, ele, já, também assegura ao cidadão com mais de 60 anos, com 35 anos de contribuição, o direito à aposentaria integral.

Ora, como é que, agora, vão querer que um cidadão que ficou afastado da sua atividade por motivo de acidente ou motivo de doença, ele volte ao trabalho com 63, 64, 65 anos. Daqui a pouco vão querer que um cidadão de 80 anos volte a trabalhar, quando ele já tinha garantido o seu benefício. Eu já fiz essa conversa, inclusive, Chico, com o Ministro Pimentel, em uma certa oportunidade, com o Ministro Marinho, e todos viram com simpatia a ideia. Então, há intenção de que esse projeto, uma vez aprovado, ele seria sancionado, na minha avaliação, sem nenhum problema maior.

A outra intenção dessa Audiência Pública, Luiz (sic) Augusto, enfim, todos que estão aqui, chegou aqui, agora, o companheiro Roosevelt...

SR. MOCYR ROBERTO TESCH AUERSVALD: Moacyr.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Moacyr, que também vai usar a palavra... É a questão da aposentaria especial. Nós entendemos que quem atua em área considerada de alto risco, com a periculosidade, a insalubridade e o serviço penoso, só esses três elementos devem assegurar para ele a aposentaria especial. Eu tenho feito esse debate, inclusive, na construção do Estatuto do Motorista. Tenho viajado o Brasil com esse debate e percebo que há consenso. Todos que atuam nesse setor, tanto empresariado, como trabalhador, sabem que esse é um serviço, também, penoso, de alto risco e insalubre.

Vamos pegar o exemplo dos vigilantes. Essa Casa já aprovou, Chico, no mínimo dois projetos garantindo o adicional de periculosidade que é dado aos militares e também aos vigilantes, porque são os vigilantes que cuidam das nossas vidas, eu diria, e do nosso patrimônio. Se não fossem vocês, o que seria, não é? Os vigilantes... Que você vai falar mais do que ninguém, aqui. Mas nós já aprovamos dois projetos aqui, um meu e um da Serys, e eles foram para a Câmara. E na Câmara dos Deputados foi aprovado um da Vanessa Grazziotin. Veio para cá, e eu tenho que ser coerente, eu peguei para relatar e dei o parecer favorável, achei que estava resolvido o problema. O importante para nós não é quem é o autor do projeto, mas o mérito do projeto. Veio o parecer favorável, encaminhei para o Plenário, entendendo que o Plenário ia votar e ia para a sanção do Presidente. Para a surpresa nossa, houve recurso para a Comissão de Economia. Então, o Chico vai, inclusive, falar disso. Olha, essa questão tem que ser decidida. Como é que um vigilante, que fica à mercê de muito bandido por aí, arriscando sua vida, não tem um adicional de periculosidade.

Então, esse é um tema, também, que nós vamos aprofundar aqui, no nosso debate. E o terceiro ponto, que é aquilo que nós entendemos fundamental, é que de uma vez por todas nós temos que regulamentar essa questão da aposentaria especial. Aí pega todos os setores que tem direito, não é só o vigilante, não é só o motorista. Enfim, eu, por exemplo, na área metalúrgica, eu recebo, aqui, centenas de reclamações de companheiros que trabalham em áreas consideradas... que trazem prejuízo à sua saúde e, de repente, vão lá e não querem dar os documentos adequados para que eles possam se aposentar na especial.

Eu estive em Caxias do Sul, o Chico, eu acho que conhece, você também conhece. Caxias do Sul é a cidade onde eu nasci. Depois de Porto Alegre, fica entre as três maiores cidades do Rio Grande. E lá, eu recebi a denúncia dos metalúrgicos, que eles não estão querendo dar especial, porque quem pega especial, não pega o fator. Então, eles criam todos os obstáculos para não garantir a aposentaria especial para o trabalhador, para jogar ele para a comum. E, na comum, além de 35 anos, ele ainda tem o redutor de 40%. Enquanto que, na especial, eles aposentam aos 25 anos e tem a integralidade, porque quem trabalha nas áreas consideradas insalubres, penosas e periculosas, que tem direito à especial, não pega o fator.

Então, inúmeros setores pediram para mim, inclusive, estão dispostos a vir aqui, a Brasília, em um outro momento, em um grande seminário, para debater, também, esse tema. Então, é um tema que interessa a todos. Vocês, aqui, mais do que ninguém poderão falar das suas áreas, da importância dessa questão. E claro que o próprio Warley, da COBAP, também está convidado, ele vai ver se consegue passar aqui, onde ele quer dar um depoimento, também, das preocupações que ele está sentindo do cidadão, depois que se aposenta, pelos conflitos, enfim, pelos prejuízos que ele tem das doenças que ele acabou adquirindo no local de trabalho.

Mas se vocês me permitirem, aqui e agora, eu vou iniciar a nossa audiência, está aqui... Eu quero cumprimentar o Dr. José Pinto, que é consultor da Casa, aqui, por concurso, viu? Na época em que ele concorreu, ele ficou em primeiro e segundo lugar, e também é meu suplente no Senado. Está aqui, também, o Eurípedes, que é suplente do Senador Cristovam, presente conosco, também. Cumprimentar o Eurípedes. E dizer a vocês que, nessas minhas andanças para o Rio Grande, Chico, eu cada vez mais estou recebendo mensagens muito, muito bonitas. E até não vou ler aqui, porque essa eu li ontem, lá na Câmara, e acabei lendo aqui, no Senado, ontem, a pedido. Uma delas é 'Sabe Moço', não é? Eu recebi aqui: "Com carinho e respeito e admiração, do escritor da música", dessa canção, que é o Chico Alves, que é a 'Sabe Moço'. Onde ele fala da história de homens e mulheres que, em defesa da pátria, ficaram só com as cicatrizes no peito, enquanto que as medalhas, quem receberam somente foram os generais. Na verdade, é um diálogo que ele está fazendo com o filho dele, demonstrando a importância do respeito das pessoas idosas que construíram esse país. E recebi, também do Francisco Alves e o Humberto Zanatta, uma outra letra que ele achou que tem tudo a ver com esse momento que nós estamos vivendo. E diz ele aqui: "Ao Senador Paulo Paim, com total e inabalável admiração e respeito, Francisco Alves, Chico Alves, Uruguaiana, 19 de março de 2010".

Eu só vou ler essa aqui, que é curtinha. E o que diz essa? Porque essa do 'Sabe Moço', eu já li algumas vezes. O pessoal está cansado de ouvir, eu acho. O que diz essa? O nome é 'Gangorra'. *Há uma gangorra me embalando pela vida, a me lembrar que também já fui criança, pelos parques, pelos circos e pracinhas, cheio de sonhos, alegrias e esperança. Tropa de osso, a pandora e as bolitas, quanta verdade apreendi com os meus brinquedos. Primeiro, a de ser simples, como simples é a infância, para poder entender os seus segredos.* Depois diz: *E a gangorra, que lição maravilhosa, estar em cima, estar embaixo, equilibrar-se e sempre ter um companheiro lá na ponta, como a adaga na bainha a completar-se. Também o mundo desigual* – diz ele – *é uma gangorra. A maioria suporta a parte que está embaixo, enquanto outros, lá no alto, empavonados, tratam os outros como sendo os seus capachos. Quanta força na maioria que, oprimida, sustentando no seu ombro a minoria.* Aí ele termina dizendo: *Ah, se os de baixo levantassem todos juntos* – na gangorra, não é? – *que baita tombo, quem explora, levaria.* Eu achei muito simbólica essa luta dos que mais sofrem, aqui nós estamos debatendo exatamente isso, é a situação dos trabalhadores que exercem as funções em áreas insalubres, periculosas ou penosas. E por isso eu disse para ele que eu aceitava esta canção dele, a 'Gangorra', faria a leitura aqui, como eu fiz no Plenário do Congresso, ontem, do 'Sabe Moço'.

Então, a partir desse momento, nós vamos convidar, aqui, os nossos painelistas. Eu vou fazer da seguinte forma: eu vou chamar um por um, cada um vem aqui, fala de 15 a 20 minutos e retorna para o Plenário, depois a gente vai estabelecendo o debate. Então, o primeiro que está aqui, já presente... Eu vou chamar dois, o Celso Amaral Miranda Pimenta não chegou ainda, não é? Mas já está aqui o José Augusto da Silva Filho, eu convido ele, Coordenador do Fórum Sindical dos Trabalhadores. E convido, também, o Chico Vigilante, Secretário de Assuntos Parlamentares da Confederação Nacional de Vigilantes e Prestadores de Serviços – CNTV. Depois, outros dois virão para fazer sua exposição, até que todos possam deixar bem claro, aqui, o seu ponto de vista. Então, nesse momento, por 15 minutos, com mais cinco, eu passo a palavra, pela ordem, aqui, ao José Augusto da Silva Filho, coordenador do Fórum Sindical dos Trabalhadores.

Eu queria, antes, te agradecer, porque nós tivemos lá a minha festa dos 60 aninhos, não é? Meus 60 anos de idade... [risos] Agora, eu já estou sendo beneficiado pelo Estatuto do Idoso, viu? Eu que fui o

autor do Estatuto, sendo beneficiado. Não pego fila de banco, não pego fila de avião e tenho preferência nas ações da justiça e, também, junto aos hospitais, principalmente do SUS, mas tem que ser em todas as áreas. O Zé esteve lá, com uma delegação, como o Chico também esteve no seminário que antecedeu dois, três meses antes. Levou uma delegação e fez um belo depoimento.

Então, eu queria agradecer a ambos pelo apoio que eu tenho recebido de todos os trabalhadores ligados ao Fórum Sindical dos Trabalhadores, que reúne 15 confederações e cinco centrais sindicais. Estiveram lá, Chico, e fizeram um depoimento, dizendo que todas essas centrais e confederações acompanham o nosso trabalho, aqui, no Senado. Estarão, inclusive, lá dispostos a dar depoimento, já que eu sou pré-candidato à reeleição ao Senado. O Chico fez a mesma coisa, ele levou, inclusive, os dirigentes dos vigilantes e eles também estiveram lá em um seminário muito bom, em Porto Alegre, e fizeram o depoimento na mesma linha. Então, agradeço aos dois. E vamos ao nosso painel. José Augusto da Silva, 15 minutos, com mais cinco. José Augusto da Silva Filho.

SR. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FILHO: Obrigado, Senador Paulo Paim. Bom-dia a todos, aos presentes, bom-dia telespectadores da TV Senado. Eu fiquei muito feliz, Senador Paim, quando fui convidado para falar sobre esse tema, principalmente pelo que sou, pelas minhas origens e pela minha formação profissional. Hoje, eu sou secretário-geral da maior confederação nacional de trabalhadores do Brasil, que é a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio – a CNTC –, com muita honra, e também tenho uma formação como técnico de segurança do trabalho. Segundo aí, as más línguas, não é, Chico Vigilante, um dos melhores técnicos do Brasil, com algumas premiações já feitas.

Mas eu sou uma pessoa que como e transpiro segurança no trabalho, sou uma pessoa apaixonada por prevenção de acidentes do trabalho. Comecei a fazer segurança do trabalho desde a década de 70, no ABC Paulista, na Villares, fui funcionário da Villares, na década de 70, lá no ABC Paulista. E uma larga experiência em armamento bélico, também, fazendo segurança de trabalho dentro das áreas de armamento bélico, construção civil. Estive no Oriente Médio, também, por incrível que pareça, a guerra acontecendo e nós fazendo a segurança do trabalho em plena guerra, em uma construtora. Então, eu transpiro segurança do trabalho. E, na segurança do trabalho, até hoje, não é porque--

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Permita só que eu diga...

SR. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FILHO: Pois não.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Só que eu vou copiar você, que eu comecei, também, como profissional nessa área.

SR. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FILHO: De segurança do trabalho, inclusive, seu irmão também, não é?

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Meu irmão, também, esse já faleceu, que é o Ariovaldo. Eu quero também registrar, me permita – depois eu desconto do teu tempo, viu? –, a presença, já, do Warley Martins, que é o presidente da COBAP. Eu estou, aqui, com dirigentes das federações de diversos estados, e nós vamos fazer da seguinte forma: são diversos convidados, falam dois, depois mais dois. Então, a próxima mesa será você e mais um companheiro, depois mais dois. E dizer que aqui, no Senado, tudo é ao vivo, viu? Ontem, lá na Câmara, tivemos que intervir lá para que colocasse ao vivo. Nós estamos ao vivo falando para todo o Brasil.

SR. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FILHO: E, na nossa área, não é porque [falha no áudio], pelo contrário, com muito orgulho, principalmente, já, em final de mandato, foi um bom governo, ao nosso ver. Mas, há tempo, Senador Paim, Chico, a gente vem com essa herança, vocês têm acompanhado, pela não caracterização e não estabelecendo nexo entre a doença e o trabalho, com relação a LER, com lesões por esforços repetitivos, que não têm cura, com contaminação nos ambientes de trabalho, por benzeno. Existe, hoje, uma legião de portadores de benzenismo leucopênico, que a gente chama, que foi contaminado por benzeno das indústrias químicas e nas siderúrgicas. Nós temos, também, uma legião de portadores de pó de amianto, que são as asbestoses, as doenças profissionais, que a contaminação do amianto provoca a mesotelioma, o câncer de pulmão, em milhares de trabalhadores do Brasil.

E onde há injustiça, Senador Paulo Paim? Em considerar doença do trabalho, não gozar do benefício previdenciário e, às vezes, morre à míngua se não tiver o amparo da sociedade, de associações e do próprio movimento sindical em amparar a família ou o próprio trabalhador, por não ter uma renda mínima da Previdência Social, para poder, pelo menos, o trabalhador ter uma morte digna, porque essas doenças são incuráveis, são doenças que não tem cura, principalmente aquela que é a contaminação por amianto. A própria leucopenia, também, em uma escala bem alta de contaminação de benzeno, também não há cura. A contaminação por mercúrio, por chumbo, que é o saturnismo, que a gente chama, a doença provocada

pela contaminação do chumbo. E desde a década de 70 fazendo segurança e até hoje, nós temos enfrentado essa situação com a perícia do INSS.

E quando veio o convite, eu fiquei, assim, numa satisfação muito grande, que seria uma forma da gente fazer até, assim, uma manifestação, enquanto cidadão. Não vou dizer nem enquanto sindicalista, mas como cidadão. Inclusive, fazer um apelo para a Casa, para a gente estabelecer outros critérios através dessa Casa, do Senado, com relação a essas altas programadas. Fazer uma revisão, através de uma legislação, ou seja, promover uma justiça social com relação àqueles que foram contaminados, àqueles que foram portadores de doenças ocupacionais, aqueles que perderam parte do seu corpo, um braço, uma mão, um olho, que está com uma deficiência permanente, temporária e precisa de uma atenção, porque, afinal de contas, ele é um assegurado. Ele paga uma quantia 'X', pequena, média ou grande, mas ele é um assegurado da Previdência Social.

Então, senador, procurando diminuir esse propalado *déficit*, também, que sempre se fala do INSS, passou-se a adotar esse procedimento interno. Para o leigo que não está sabendo, ou está assistindo essa Audiência Pública, foi criada essa alta programada. Ela se chama data de cessação de benefício. Antigamente, chamava de COPES, que tinha um apelido, inclusive, de data certa de alta. Ela foi criada, justamente, para regular um ato administrativo interno, conhecido como COPES. E, agora, com essa nova nomenclatura, de data de cessação de benefício.

E, no nosso entender, as causas reais desse desajuste entre receita e despesa têm origem de outras vertentes, que não são levadas em conta o da prática costumeira. Vamos citar aqui, por exemplo, três pontos, que eu selecionei aqui com muito cuidado. Existem mais, mas eu coloquei esses três, assim, para destaque, para reflexão, até para ajudar no debate.

A) A primeira seria das conhecidas fraudes, que não têm merecido a devida atenção, apuração e punição exemplar, exigindo-se a reposição do caixa surrupiado.

B) O B seria a subnotificação acidentária, levando o INSS a conceder benefício, auxílio-doença, sem fonte de custeio, aumentando assustadoramente as despesas, como vem sendo anunciado. O que está a exigir a implantação imediata do nexo epidemiológico, como citei há pouco, para a concessão sem a emissão da CAT, que é a Comunicação de Acidente de Trabalho, um documento oficial que é expedido quando acontece um acidente de trabalho ou uma doença profissional ocupacional. Do benefício auxílio-doença acidentário B31, ao invés do B32, que seria o auxílio-doença comum.

C) E o C, o governo, ao invés de combater as fraudes, aumentando a necessária fiscalização, punição exemplar aos cumpridores da lei, busca, na verdade, apenas medidas paliativas de aumento da receita e diminuição dos custos anunciados pelo propalado déficit.

A manutenção dessa política interna, pessoal, telespectadores, aqui, convidados presentes, mesa, em conceder essa alta programada, além de ilegal, por violação da Lei 8213/91, afronta, ainda, as garantias constitucionais de prevalência à vida, à saúde e, principalmente, à incolumidade física e mental de todos, em especial a classe trabalhadora. Também as atividades do trabalhador, trabalhador que tenha que se afastar por tratamento de acidente de trabalho, Paim... O senhor disse de aposentaria, mas eu prefiro, dentro da minha fala, também falar dessa injustiça que são os acidentes do trabalho, que fatalmente, através de--

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Pode saber que eu concordo, você está certo.

SR. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FILHO: --de uma invalidez permanente que, consequentemente, vai buscar, também, essa aposentaria. Vencido o prazo, além de obrigar um grande número de pessoas ainda incapacitadas a voltar ao trabalho, quando o tratamento ministrado não alcança os resultados esperados, até mesmo dentro de uma reabilitação, que faz parte desse tratamento da seguridade social, o INSS suspende o pagamento dos respectivos auxílios, Chico. Isso tem acontecido aqui de montão. Acho que na sua área de vigilante, de bancário, da construção civil, isso é de uma injustiça enorme, por quê? Ele fica sem a cobertura da previdência, da empresa dele. Vai existir o vácuo de pagamento, não é?

E se não houver a solidariedade, José Pinto, por parte da empresa em tomar iniciativa, falar: "Eu vou te ajudar, porque você está sem nada. Você não recebe nem de mim e não recebe mais do Estado". A pessoa fica à míngua, sem dinheiro para comprar remédio, alimento para sua casa, a sua sustentação básica. Então, praticamente, quando cessa com isso não consegue a pessoa receber nem do INSS, nesse vácuo, e nem da própria empresa, que não consegue fazer com que ele volte à empresa. E onde, geralmente, quando volta, enfrenta o despreparo dessas empresas para lidar com funcionários adoecidos pelas más condições de trabalho e pela, também, Paulo Paim, a não adaptação – porque existe, também, uma lei para readaptar o funcionário dentro do ambiente de trabalho.

A deficiência física também é outra preocupação, porque como que você, o INSS ou o próprio Estado dá

alta para a pessoa que está com a deficiência? "Olha, você tem condições de voltar, sim, para o trabalho, mas para você voltar para o trabalho precisa ter uma adaptação, do ponto de vista psíquico e fisiológico. Não é só fisiológico, também, não. Qual que é a preparação psicológica para que essa trabalhadora ou esse trabalhador volte para o ambiente de trabalho onde ele sofreu uma mutilação? Onde ele perdeu um olho, um braço, um dedo, uma mão? Porque são devolvidos, sim, para os ambientes de trabalho pessoas que perderam a mão e o braço. E não se aposentam, Paulo Paim. Não se aposentam. E para a pessoa, também, às vezes, com problema de surdez: "Olha, você não vai se aposentar, não, porque você ainda ouve 30%. Então, dá para trabalhar, ainda. Você perdeu só 70%". Quer dizer, é uma ironia, não é? "Então, 30% ainda dá para trabalhar". Qual que é o sistema de segurança sonoro – que você não vai ter o sonoro –, visual, até para a própria segurança desse trabalhador ou da trabalhadora em um ambiente de trabalho, em uma fábrica, por exemplo, em um caso de emergência, em um caso de um pânico, em uma evacuação, de emergência, ou em uma sinalização que é hora de café, que é hora de almoço, que é hora de ir embora? Porque ela não vai ouvir o sinal sonoro mais.

Então, essa adaptação, também, da empresa, que a maioria não está preparada para receber o deficiente físico em um ambiente de trabalho. Então, a coisa, ela está... A orquestra está totalmente desafinada com relação a esse tipo de alta prematura, precipitada, onde está em primeiro plano a questão financeira e não a social. Eu acho que deveria tirar esse social aqui, ficar só Instituto Nacional de Seguridade, tirar o social aqui, ficar só INSS. Viu, Chico? Tira a última, porque qual é a função social dessa autarquia, não é? Nessa situação? Isso é uma situação desumana, gente. E não é o José Augusto que está denunciando isso aqui, não. Basta você chegar em um distrito industrial, ou no SIA, aqui em Brasília, ou em uma categoria de bancário, ou em uma categoria de vigilante, como o Chico, que está aqui à mesa, para perguntar se isso não está acontecendo de montão. Tem o depoimento da COBAP, eu acho que, oportunamente, também vai falar, o Warley.

Senador Paulo Paim, eu acho que o meu tempo já está estourado. Eu preparei uma lauda aqui sabendo perfeitamente que eram 15 mais cinco, mas estou preparado para essa audiência, ou fora dessa audiência, em um fórum mais ampliado, em um congresso, em um seminário, para as entidades e instituições, ou a própria Casa, aqui no Senado, promover um debate maior, mais apurado com relação a essa matéria. Aqueles que estão me ouvindo pelo Brasil, também, se me convidarem, estou à disposição para prestar um pouco da minha experiência e vivência para tentar sensibilizar os homens públicos, a Casa, o Senado Federal, o próprio executivo. Por quê? As mudanças precisam ser promovidas.

Ontem, eu fiz uma denúncia na Câmara, durante a solenidade do dia dos aposentados, não é, Warley? Para concluir já, Paulo Paim. E eu fiz um alerta, e vou concluir aqui, também, a minha fala fazendo esse alerta. Toda essa dificuldade, essa precariedade que está acontecendo no sistema da previdência social, essa questão do aposentado, essa questão da alta programada, essas injustiças sociais que estão acontecendo com os portadores de doenças ocupacionais, portadores de asbestose, contaminados por amianto, leucopenia, os mutilados e tantos outros fazem com que haja uma desmoralização em cima do sistema da previdência pública. E aí, Senador Paulo Paim, que mora o perigo. Viu, José Pinto? Aí que mora o perigo. E essa denúncia, eu fiz ontem, no Plenário da Câmara, e eu vou repetir de novo, aqui, Senador Paulo Paim. Nós estamos com dificuldade de aprovar três projetos de sua autoria na Câmara dos Deputados. O fim do fator previdenciário, o reajuste e o... Warley, me ajuda. E a 4434. O fim do fator, o reajuste... Exatamente. Vocês pensam que está havendo só a má vontade política de Michel Temer, dos deputados? O assunto é muito mais sério, companheiros. Existe uma sombra, um monstrengo por trás disso tudo, que se chama o grande poder das multinacionais ligadas à previdência privada.

E eu não tenho medo de falar isso aqui, não. Porque a partir do momento que eu estou representando o Movimento Sindical, e com muita honra, eu só não represento aqui, Mesa, aqui, a CUT e a Força Sindical, mas tem companheiros que vão falar pela CUT. E tem companheiros, também, que tem a hombridade de chegar aqui e falar pela Força Sindical. Eu tenho certeza. Porque eu acho que nós temos que começar, Chico, a desmascarar essas ameaças que estão dentro da Casa, aqui, no Senado e na Câmara. O *lobby* é muito pesado, pessoal. A desmoralização em cima do sistema público de saúde, nós não podemos correr esse risco.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Só uma correção, a CUT está na Mesa. Nosso amigo João, aqui, que está...

SR. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FILHO: Exato, ele pode até confirmar. Então, o que nós precisamos buscar? Melhorar, corrigir o sistema público. Nós queremos que continue a manutenção da previdência social pública, sim. O Fórum Sindical dos Trabalhadores, através das suas 15 confederações nacionais de trabalhadores, e as quatro centrais oficiais que ele representa,

com exceção da CUT e da Força, que podem falar por elas, também. E eu tenho certeza que elas defendem, também, essa posição. Nós somos pela manutenção da Previdência Social pública.

E se nós, Paulo Paim, não corrigirmos esses tipos de ataques, essas imperfeições e essas injustiças, o caminho vai ser esse mesmo. Essa Casa, aqui, o Senado Federal e a Câmara, eu acho que foi na época do Deputado Berzoini, que era ministro da Previdência Social, nós já impedimos que isso ocorresse aqui, essa tentativa de privatizar, principalmente, a previdência e o seguro acidente do trabalho, não é? Que é justamente sobre essa matéria que nós estamos, aqui, discutindo. Então, os trabalhadores e a sociedade, concluindo, precisam ficar atentos a essas formas de ataques aos seus direitos para organizar uma grande resistência a essa clara política de desmonte da previdência social. É preciso, Warley, organizar a luta pela melhoraria dos serviços prestados à população e pela manutenção da Previdência Social pública, contra a reforma da previdência, que vai atacar, sim, os direitos dos assegurados do INSS e de toda a classe trabalhadora.

Senador Paulo Paim, muito obrigado pelo convite. Ficamos à disposição, no debate. E fica aí a nossa mensagem de alerta e de grande preocupação pela manutenção da Previdência Social pública e, também, a urgência da gente corrigir essas especificações com relação às altas programadas e essas repercussões em cima das aposentarias, das doenças ocupacionais e dos acidentes de trabalho, muito obrigado.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Posso assegurar a todos que aqui, na Mesa, estão representadas todas as centrais sindicais, de todas as confederações, porque é um tema que interessa a toda classe trabalhadora. Eu vou, rapidamente, antes de passar para você, só ler, aqui, a presença de alguns companheiros que a assessoria me encaminhou, que estão aqui, no Plenário. O Moacir Meirelles, companheiro nosso, de longas jornadas, secretário-geral da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, lá do Rio Grande do Sul. O Antonio Santos Graff, está certo o nome dele? O Antonio Santos Graff, diretor da Formação Sindical, UGT, União Geral dos Trabalhadores. O Moacir Meirelles de Oliveira, secretário-geral da COBAP, está aqui. O Raul Herpich, que está, agora, que é presidente da Associação de Aposentados Farroupilha, também lá no Rio Grande do Sul. Estive lá em uma grande atividade feita lá, em Farroupilha, show de bola.

O Pedro Luciano Dornelles é advogado, especialista nessa área, que também vai dar, depois, o seu depoimento aí. E tem feito um belo trabalho lá no Estado, eu tenho acompanhado. E podem ter, todos, claro, que eu não tenho nada a ver com o Pedro Dornelles. Não sou sócio, nem presente, nem primo, nem tio, mas reconheço o trabalho que você tem feito, assessorando os nossos aposentados e pensionistas. O Jorge Gilberto Leite Flecha, meu ponta-esquerda. Chico, eu era treinador do Eberle, lá em Caxias do Sul, e o Flecha era meu ponta-esquerda, e o pior é que o danado jogava bem. Jogava bem na ponta esquerda, hein? Eu era centro-médio, depois inventaram que eu tinha que ser treinador. Foi um gesto elegante de me tirar do time: "Olha, Paim, tu vai treinar o time do Eberle, agora". Grande Flecha. Flecha é presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Caxias do Sul, se não me engano, a mais antiga do Brasil, não é? Mais antiga do Brasil. Muito bem, Flecha. E o Flecha quer que eu, inclusive, vá assinar lá, como sócio honorário, já que eu nasci em Caxias.

SR. JORGE GILBERTO LEITE FLECHA: E vamos levar o congresso do aposentado para lá.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Aí é uma discussão que você vai fazer com a categoria, não é comigo. [risos] O Luiz Legnani, está certo? O Luiz, que é Presidente da Associação dos Aposentados de Orleans, Santa Catarina; Vice-Presidente da FIAPESC(F) e COBAP, grande Luiz. Estive lá, um grande evento, nesta semana, três mil pessoas lá. E com repercussão no Rio Grande, que fica bem na fronteira. Nós estivemos em Concórdia. Concórdia divide com Erechim, então, tinha gaúchos e catarinenses lá, em um grande evento, foi muito bonito. E já acertaram fazer os encontros regionais lá no Estado. Muito obrigado pelo apoio lá.

O Moacir Victor(F) Santana, Bahia. Está lá, o meu comandante na Bahia. Estive na Bahia, recebi o título de cidadão de Salvador, e você está lá, foi muito bonito, foi muito bonito. Muito obrigado. Membro do conselho fiscal, também da nossa Confederação dos Aposentados e Pensionistas. José Aureliano Ribeiro de Vasconcellos, Vice-Presidente de relações internacionais da COBAP. Cadê ele, nosso comandante? Está aqui, esse é daqueles que joga duro. Ontem, ele estava no Plenário lá, intimidou alguns deputados lá. José Carlos Pinto Vieira, Vice-Presidente de relações internacionais do COBAP. Onde é que está? Onde é que está? Está aqui. O nosso comandante, aqui. Rio de Janeiro. Está aqui o Rio de Janeiro.

O Pedro Reck(F). O Pedro Reck(F), eu não vou contar história, nós fomos colegas de infância, não é? Acho que desde os três anos de idade. Porque o Reck(F) morava no outro lado da rua, os terrenos em Caxias, lá, são de, praticamente, 50m, não é? A minha casa terminava, começava a casa dele. E eu não vou

contar aqui que vocês tinham lá umas vacas de leite. [risos] E eu tinha que pegar o leite em cima da cerca, na divisa. Então, ele levava o leite pra eu pegar ali. [risos] E pior que tinha um monte de sapo para chegar até lá, rapaz. Essa história eu não vou contar aqui, para o Brasil todo, não é? Eu tinha que chegar lá no fundo do lote, eu ia por cima, quase naquele corrimão da cerca, ele dizia: "Fica tranquilo, Paim, vem cá". E o leite estava ali, naquela... Como é que chama? Latinha de azeite, não é? Botava ali, eu pegava e levava. E tudo pago no fim do mês, não é? Bons tempos, bons tempos. E no futebol, também. Com essa altura parecia o Falcão, todo elegante para jogar. Eu era mais centromédio, aqueles que mais seguravam do que faziam gol. [risos] Então, o Pedro Reck(F) é Presidente do conselho fiscal da Associação de Aposentados e Pensionistas lá de Caxias, também.

O Daniel Corrêa(F). Onde é que está o Daniel Corrêa(F)? Aqui, o Daniel, que assessora o Fórum Sindical dos Trabalhadores. O Jéferson, o Jéferson está aqui, é médico perito, também. Além de sobrinho, é médico perito e tem um trabalho bonito, aqui, na Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio. E está também a... Diga aí, diga aí.

SR. JÉFERSON LUIZ PEREIRA: A Silvia Regina, minha esposa, que também é técnica de segurança do trabalho, também, da área. É uma boa prevencionista, também. Melhor do que eu. [risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Esses dias fizemos uma reunião lá, na Confederação, ela ajudou lá, na assessoria, para debater temas de caráter nacional. E o José Pinto, eu já falei, vocês sabem. José Pinto é consultor do Senado, advogado, também. Mas aqui, da Casa, e é suplente do nosso mandato. E o Eurípedes é suplente do Cristovam, não é isso? De imediato, Chico Vigilante, 15 minutos com mais cinco. De imediato, depois que eu falei quase meia hora...

SR. CHICO VIGILANTE: Bom-dia, senador. O som, parece que não está muito a fim de... Companheiros de Plenário, companheiros aqui, da Mesa. Paim, eu acho muito importante essa Comissão Geral, porque ela dá a oportunidade, especialmente para as categorias, os representantes de categorias virem aqui manifestar as suas angústias. Eu acho que todos nós havemos de concordar que nós temos um dos maiores sistemas de previdência pública do mundo. Isso é uma coisa que orgulha o Brasil.

Eu tive, o ano passado, a oportunidade de receber um sindicalista americano, e lá os sindicatos podem fazer o que eles fizeram, ele me dava conta, quando da campanha do Barack Obama, os sindicatos teriam firmado um acordo com o Barack Obama, para que fossem introduzidos alguns pontos de saúde pública de previdência no programa de governo, que depois seria cumprido pelo presidente Obama, e de que em troca o sindicato tinha doado 62 milhões de dólares para a campanha do Barack Obama. Então, o sindicato foi lá, precisava do compromisso, e lá pode, Estados Unidos pode. Aqui, no Brasil, essa mesma imprensa que aplaude lá, nos Estados Unidos, aqui, critica se o sindicato... E pela lei não pode. O empresário, aqui, pode, os sindicatos de trabalhadores não podem.

Mas lá eles doaram, de maneira legal, 62 milhões de dólares para a campanha do Barack Obama. Fizeram um acordo: em sendo eleito, apresenta o projeto e a gente ajuda a bancar a campanha. Isso porque a situação deles lá é um pouco pior do que a nossa. Tanto na saúde pública, como na questão previdenciária. Eu me preocupo muito quando eu ouço as pessoas, principalmente alguns trabalhadores, dizendo: "Vamos adquirir um plano de previdência privada". Eu acho que nós temos é que melhorar cada vez mais a nossa previdência pública. Nós temos que fazer com que ela venha a atender de maneira condizente um número maior, ainda, de trabalhadores. Mas têm algumas... Se fala muito, e eu tenho ouvido muito falar da herança maldita de governos anteriores, e eu acho que os trabalhadores têm se expressado pouco com relação a isso. E tem alguns pontos, e quando se fala, também, de estado mínimo, quando se fala de estado mínimo, sabe, Dr. José Pinto, o estado mínimo, ele atinge diretamente os trabalhadores. Se tem alguém que não precisa de estado mínimo é exatamente os trabalhadores.

E eu falo isso, Senador Paulo Paim, V. Exa., enquanto dirigente sindical, nós fomos da CUT, V. Exa. era secretário-geral, eu era presidente da CUT-Brasília, e da direção nacional da CUT. E nós estamos lembrados do tempo em que as delegacias regionais do trabalho, hoje superintendências do trabalho, eles tinham um serviço, dentro da própria delegacia, de médicos, engenheiros de medicina do trabalho, que iam nos locais onde era prestado o serviço, levantavam a questão da insalubridade, expediam os laudos e obrigavam que aqueles trabalhadores fossem contemplados. Acho que poucas pessoas se recordam de que esse trabalho foi desmontado no Governo Collor, exatamente quando acabaram com as delegacias regionais do trabalho. Deram outro nome e acabaram com esse trabalho que era tão importante.

E aí categorias, que é o caso da nossa, vigilantes, aqui, do Distrito Federal e vigilantes do Brasil, a gente trabalha, o vigilante trabalha em hospitais, e termina tendo contato direto com os pacientes que chegam. E para a gente conseguir com que fosse paga a insalubri-

dade desses trabalhadores, primeiro, nós tivemos que contratar uma perícia, técnicos, engenheiros, médicos privados. Nós tivemos que pagar para que eles fizessem a perícia. Embasados no resultado dessa perícia, nós ingressamos em juízo, ganhamos as ações e, na medida em que você entra com a ação, o juízo manda você fazer outra, a chamada perícia judicial, e aí quem perde, paga. Ou seja, se o sindicato perder, ele paga, se a empresa perder, ela paga. E nós ganhamos, ganhamos em todos os hospitais do Distrito Federal. E as empresas foram recorrendo, recorrendo, até que chegou a um ponto que não tinha mais recurso, e elas tiveram que passar a pagar.

E teve uma, era um montante razoável, três milhões e pouco de reais que ela teve que pagar aos trabalhadores. O que elas fizeram? Começaram a retaliar os trabalhadores que ganharam essas ações, ou seja, recebe – em média estavam recebendo dez, dez mil e quinhentos reais, por trabalhador –, aí demitia. Na hora que recebia o dinheiro, era demitido. Nós tivemos que fazer paralisações para poder assegurar o direito desses trabalhadores. Que é um outro ponto que a gente precisa, Senador Paulo Paim, incluir como direito do trabalhador, que seria a medida que você entrar, ingressar com uma ação judicial e ganhar, é sinal que você tinha direito, e você não poder ser perseguido, não poder ser demitido. Eu acho que é um outro ponto a ser colocado na legislação. Tanto que essa questão de restabelecer, nas superintendências do trabalho, já que mudaram o nome, hoje, a questão dos departamentos de perícia, para que eles possam fazer o trabalho público, é fundamental para os trabalhadores. Tanto é uma reivindicação que a gente precisa exigir.

Outra coisa terrível que aconteceu... Porque se fala muito da reforma previdenciária e a grita(F) maior se deu quando a reforma chegou a ameaçar direito dos servidores públicos, não é? Porque nós, da iniciativa privada, nós fomos trucidados em 95. Eu era Deputado Federal, V. Exa. também, sabe a luta que nós travamos. Votamos contra, fizemos toda a luta possível, mas infelizmente, naquele momento os trabalhadores não tiveram como barrar aquilo que foi o maior golpe aplicado nas categorias de trabalhadores desse país. Nós, vigilantes, nós tínhamos direito à aposentaria especial, e nós perdemos naquela reforma feita no governo do Fernando Henrique. Outras categorias também tinham direito. Sei que rodoviários tinham, não é? Muitas categorias tinham direito, mas nós perdemos ali. Só que mesmo tendo perdido, nós não nos contentamos com isso. E aí entra um ponto importante, que é o que está acontecendo hoje: todo vigilante, ao completar o seu período de trabalho de 25 anos, que dá direito a aposentaria especial, a gente se dirige às agências do INSS e dá entrada. Algumas não queriam nem receber. Muitas vezes, a gente tem que... O diretor do sindicato se deslocar, ir lá, com o companheiro, o beneficiário, para exigir que eles aceitem. Para que isso? Porque eles precisam aceitar. Nós sabemos que todos vão negar, mas a gente precisa do fato para poder mover a ação judicial.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): [pronunciamento fora do microfone].

SR. CHICO VIGILANTE: Exato. Você entra, perde os recursos. Aí, depois que você vai para o âmbito da justiça. Senador Paim, nós temos ganhado todas. Todas as ações que tem sido movidas aqui, no Distrito Federal, nós temos ganho elas na Justiça Federal, leva dois, três, quatro, cinco anos. E o mais importante é que quando o trabalhador ganha, ele recebe o atrasado todo, e corrigido. Portanto, seria muito mais importante...

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): E mais inteligente.

SR. CHICO VIGILANTE: E concordo com V. Exa., muito mais inteligente a previdência aceitar os pedidos, aposentar esses trabalhadores, estaria ganhando dinheiro, não é? Estaria ganhando dinheiro. Portanto, essa discussão que se faz da questão das aposentarias especiais, essa discussão é muito importante, ela é fundamental. Não são só os vigilantes, mas tem trabalhadores, tipo rodoviários, não é? Pessoas que dirigem ônibus urbano e interestadual, que tinha, tinha esse direito assegurado, que foi surrupiado. Não adianta a gente caçar palavras leves, não é? Levaram na mão grande mesmo um direito adquirido, de anos, não é? E a gente... Porque essa questão é muito grave. Porque um trabalhador, um rodoviário, um motorista, ou um vigilante, no meu caso, com 50 anos de idade, você não vai conseguir emprego em canto nenhum. Você não consegue. Com 50 anos de idade, você não vai conseguir emprego de vigilante ou de rodoviário, em canto nenhum. Mas a medida que impede você de conseguir a sua aposentaria e não dão mais a oportunidade de você trabalhar, você vai viver de quê?

Quer dizer, é negado o direito da aposentaria, não permitem que essa aposentadoria aconteça, mas não asseguram o direito de trabalhar. Como é que essas pessoas vão viver? Aí, em média, 10 anos de vida que você fica ali, no limbo, dependendo de ajuda, quem sabe de um filho. E não tem coisa mais terrível do que um homem, ainda em condição de trabalho, mas com direito que foi surrupiado, que seria da aposentaria... Na verdade, a aposentaria, em função até dos baixos salários que os trabalhadores vivem, na verdade, ela é uma base para que ele tenha o mínimo assegurado, para desenvolver outras funções. Porque, hoje, quase

ninguém vive só da aposentaria, em função dos valores que são pagos. E todo mundo sabe, exatamente, quando você adquire uma certa idade, diz que vem muita experiência, isso é verdade, mas vem muita complicação, também. É quando você adquire mais doença, quando chega a diabetes, artrose, reumatismo, um monte de coisa.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Dizem os entendidos que é a idade do 'com dor'.

SR. CHICO VIGILANTE: Pois é.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Não é o condor da águia, não.

SR. CHICO VIGILANTE: É dor no corpo todo, não é?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. CHICO VIGILANTE: E os medicamentos não são baratos, não é? Todo mundo sabe os custos dos medicamentos, especialmente no interior do Brasil. Porque aqui, nas grandes cidades, nos grandes centros, as pessoas brigam e ainda se viram, não é? Agora, vai a um municipiozinho lá, que as pessoas estão assistindo a gente, o município de três, quatro, cinco mil habitantes. Nunca tem medicamento no posto de saúde, nunca. Até porque, quando chega, eles dão um jeito de distribuir para os mais chegados, não é? E os mais necessitados mesmo não têm nunca. Por isso que essa aposentaria, também, é fundamental que ela aconteça, e por isso que a gente precisa reparar essas injustiças que foram cometidas. Essa herança, essa, sim, uma herança maldita, que atinge os trabalhadores. E que a grande mídia não fala, porque a gente sabe: são empresas, não é? Ou não são? Revistas, jornais, televisões, tudo empresa, não é? Trabalhadores, lá tem motorista, tem vigilante, tem jornalista, enfim, um monte de gente, que aí você vai falando aqui, vai se lembrando de coisas.

Um outro sistema terrível que encontraram chama de modernidade, eu chamo de vil exploração, que é a questão daquele chamado prestador de serviço, não é, Dr. José Pinto? Era o PJ, que foi uma maneira que as empresas encontraram de se livrar dos encargos sociais. Cada pessoa vira uma empresa e aí termina, aparentemente ganha mais, mas não tem sistema previdenciário, não tem nada, que é uma outra desgraça para os trabalhadores, e desorganiza completamente o sistema produtivo. Então, é uma outra coisa a ser combatida.

Portanto, acho importante que V. Exa. promova, de maneira inteligente, sessões como essa, porque é oportunidade da gente dizer para o Brasil inteiro a situação em que os trabalhadores vivem. E chamar atenção, também, do Senado Federal, para não ficar... Porque, muitas vezes, o Senado fica preocupado com grandes questões, e é importante que esteja, não é? O pré-sal está na moda. Quando terminar a questão do pré-sal vêm outros projetos importantes, que entram na moda, também. Todo mundo só fala disso, mas esquecem que tem milhares, e por que não dizer milhões, de trabalhadores desassistidos Brasil afora, e que precisam, também, dessa assistência, dessa Casa de leis. Aí homens da qualidade do Senador Paulo Paim, que desde o tempo de sindicalista, depois sendo Deputado Federal e, agora, senador, sempre esteve do mesmo lado, e é isso que faz com que o Brasil inteiro aplauda V. Exa., porque nunca mudou de lado. Eu acho que isso é fundamental, a gente saber que tem aqui, em V. Exa., um porto seguro para as nossas aspirações e para as nossas reivindicações.

E a oportunidade que V. Exa. dá àqueles que, muitas vezes, não tem voz, porque não lhes é dada oportunidade e não tem vez, de virmos aqui e poder expressar exatamente as nossas angústias. Portanto, para concluir, eu queria dizer, dessa questão que me parece fundamental, da aposentaria especial dos vigilantes, mas queria dizer para V. Exa., também, da luta que nós estamos travando, e estamos com o apoio de V. Exa, e os vigilantes do Brasil inteiro mobilizados. E, nesse momento, eu quero fazer um apelo para os integrantes da Comissão de Economia do Senado Federal, para despacharem imediatamente aquele projeto nosso... [palmas] Que é o projeto que trata do risco de vida dos vigilantes, que é o adicional de 30% sobre os nossos salários.

Porque é inconcebível que uma categoria que corre risco efetivo – é só verificar as estatísticas do tanto de gente que já perdeu a vida, outros foram lesionados – e que o Senado, pensando única e exclusivamente no capital, porque foram os empresários das empresas de segurança que conseguiram um bom *lobby* de senadores, aqui, para impedir que o nosso projeto fosse para a sanção presidencial. Portanto, eu faço um apelo aos Srs. Senadores, até por estarmos na semana santa, nesse momento de Páscoa, que é um momento de reflexão, para que eles refletam a respeito das viúvas, dos filhos, das filhas dos vigilantes desamparados desse país, para que a gente possa adquirir, efetivamente, esse, que é fundamental para todos nós, que é o direito do risco de vida. Portanto, eu quero agradecer, Senador Paulo Paim, o convite que V. Exa. fez à Confederação, e dizer que estaremos sempre a sua disposição, enquanto trabalhadores, para lhe apoiar nessa caminhada, nessa luta aqui, no Senado Federal. Muito obrigado.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu vou passar a palavra, nesse momento, ao presidente da COBAP, ao Warley. Eu só queria lembrar para vocês que no dia 28, agora, de abril, é o dia internacional em memória das vítimas de acidentes e doenças no trabalho. Claro que nós não podíamos fazer no dia 28, porque hoje é terça, foi domingo, e por isso eu quero agradecer a Senadora Rosalba Ciarlini, havia outras propostas para essa terça-feira, mas ela foi sensível aos argumentos de que nós tínhamos que fazer esse debate no dia de hoje, que é a primeira terça-feira que sucedeu ao dia 28, que é o Dia Internacional em Memória às Vítimas de Acidentes e Doenças no Trabalho.

Lá em Porto Alegre mesmo, houve um grande movimento, agora, essa semana, reunindo trabalhadores de todo o Estado, fazendo esse mesmo movimento que nós estamos fazendo aqui. Estavam lá aposentados, pensionistas, trabalhadores de todas as áreas. E eu quero, com isso, dar a simbologia desta reunião. E passo, de imediato, a palavra para o Warley, para que faça a sua exposição.

SR. WARLEY MARTINS: Bom-dia a todos e a todas aqui presentes. Nós viemos aqui, senador, dar os parabéns para o Senado, que o Senado, hoje, vota todos os projetos nossos dos aposentados e pensionistas. E, também, a gente fazer uma denúncia com os deputados federais, principalmente o presidente da Câmara, que está tratando os aposentados com uma humilhação muito grande para a gente, aposentados e pensionistas. Onde já se viu uma Câmara, a Câmara dos Deputados, junto com o seu presidente, não colocar os nossos projetos em votação, não deixar... Deixar nós, aposentados e pensionistas, pessoas de 80, 90 anos, ficar esperando a presença desse presidente da Câmara, o Sr. Michel Temer, largar nós lá, quase nove horas, depois falar um não, que não pode receber os aposentados e pensionistas. Isso daí é uma grande humilhação para nós, aposentados e pensionistas.

Mas voltando ao assunto, senador, nós, aposentados e pensionistas, nós estamos cobrando, também, dos trabalhadores, do Sindicato dos Trabalhadores e algumas centrais, que tem que voltar a discutir a previdência. Porque não é possível nossos trabalhadores estarem nesse sufoco. Você vai num congresso de um sindicato, você vai numa plenária de um sindicato, você não vê falar da previdência. Isso é ruim. A gente tem que colocar em pauta a nossa previdência. Nós temos uma previdência, que o companheiro acabou de falar, agora há pouco, que é a melhor do mundo. E é mesmo a melhor do mundo. Só que nós, os trabalhadores, os aposentados, a gente tem que exigir mais da nossa previdência. A gente não exige da previdência, a gente não discute a previdência, o que é a previdência. Vocês veem a situação do aposentado: o aposentado sai da ativa, cai na previdência, onde nós estamos prestes a morrer. Porque nós ganhamos pouco, você saiu da ativa, vai para a previdência, você não tem mais um plano de saúde, você não tem o medicamento, você tem que tirar tudo daquela miserável aposentaria que você pagou. Aí vem governo e governo, reduz a nossa aposentaria.

Agora, surgiu o fator previdenciário, que eu acho que isso é um assunto de todas centrais e de todos os sindicatos acabar com esse miserável fator previdenciário. E quem está segurando essa bandeira é a COBAP. A COBAP, os aposentados que estão defendendo uma bandeira que é dos trabalhadores da ativa, que nós não estamos tendo apoio geral. Não digo de todas centrais, mas tem quatro centrais que estão com a gente, defendendo rigorosamente o fim do fator, o mesmo percentual de salário mínimo e a reposição das perdas. Essas centrais, sim, a Nova Central, a UGT, o CONLUTAS, a CTB. E nós temos, aqui, também, o presidente do Fórum, que é o Zé Augusto, que está com a gente, levando essa bandeira com a gente, levando paulada também igual nós estamos levando, mas estamos aí. Mas chegou a hora de nós, os sindicatos, as centrais e a COBAP, acordarmos e defendermos a nossa previdência, e começar a ver o que está errado na nossa previdência, não deixar do jeito que está indo.

Quando a gente fala dos médicos peritos é um tratamento ruim para o pessoal que está lá, a gente tem que ver isso, o sindicato tem que trabalhar em cima. Agora, eles colocaram na porta do INSS uma porta eletrônica, porque eles vão bater no médico. Será que é só o médico que está certo? Os trabalhadores estão errados? Será que nós paramos para ir lá ver isso daí? Será que o sindicato foi lá ver, examinar isso? As centrais também estão ajudando nós para ver se o médico está certo ou não? Alguém de vocês já usou o médico perito do INSS? Vocês viram como ele consulta? Eu já estive lá. Senta na mesa, nem examina ninguém.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Ligeirinho.

SR. WARLEY MARTINS: Ligeirinho está dispensado. Depois, você recebe uma carta em casa, que você está com alta, e você está lá com a costela quebrada, tudo. Isso daí não pode existir. E é uma falha nossa, uma falha lá do nosso sindicato, das nossas centrais que não estão ajudando. A gente não está vendo isso daí. Então, não é só a gente culpar o presidente do INSS, o Presidente da República, nós também temos que fazer alguma coisa. Nós temos que começar a discutir isso nos nossos movimentos, entendeu? Porque,

olha, eu vou falar para vocês, hoje, é difícil a gente se aposentar. Se a gente aposentar, nós estamos mortos, porque você não tem dinheiro para comprar seu medicamento. Então, como é que faz? Você não toma medicamento, você vai acabar morrendo, porque não dá condição. Ou você toma medicamento, ou come arroz e feijão, compra arroz e feijão para sobreviver. Qual você prefere? Você tem que escolher. Aí é onde o aposentado cai nessa malha fina que estão fazendo com a gente.

Não é possível, a gente entende, não é? Todo mundo fala que o Presidente Lula é o melhor presidente que teve aí, menos para os aposentados. Para os aposentados não é o melhor, não. Nós não concordamos com que o Presidente Lula está fazendo com nós, aposentados e pensionistas, nós queremos, pelo menos, respeito. Depois chega, você vai em tudo quanto é reunião, senador, todo mundo fala assim: "Vamos preparar as crianças para o futuro". Que futuro, meu Deus? Futuro somos nós aposentados, que estamos aí jogados. Tem que preparar um futuro para as crianças, tem que melhorar o salário dos aposentados, que amanhã uma criança vai ser aposentada e vai ficar na miséria, igual nós estamos hoje.

Nós estamos aí, hoje, dependendo de filhos. E quando nós não temos aposentaria, mais ou menos, você sabe o que os filhos fazem com a gente? Põem a gente no asilo, deixa nós lá no asilo, comendo e bebendo no asilo, fica meses e meses, até anos sem visitar o pai e a mãe dentro do asilo. Sendo que nós trabalhamos 30, 40 anos, e nós acabamos indo para um asilo, e ficando dependendo de um asilo. Isso é muito ruim para nós, aposentados. Então, eu faço um apelo, aqui, para os sindicatos, os companheiros que estão aqui, do sindicato, os companheiros das centrais, que as centrais que estão aqui, estão com a gente, estão apoiando, mas nós temos que pegar apoio das outras centrais, também.

Senador, eu vou falar uma coisa, eu fui sindicalista, fui sindicalista muito tempo na minha área. Lutamos, na época. Os sindicatos, hoje, sumiram. Os sindicatos, me perdoa, mas as centrais tomaram conta dos sindicatos. O sindicato, hoje, na base, não luta por suas coisas, deixa as centrais negociar. Igual as centrais estão querendo negociar o aumento dos aposentados, quem representa os aposentados é a COBAP. Nós não aceitamos que central nenhuma negocie para nós. Nós temos que ir lá negociar. Porque nós sabemos, na pele, o que sentem os aposentados. Agora, eu estou falando aqui, não é todo sindicato que tem essa linha, 80% dos sindicatos ficaram nessa linha. Mas tem aí, ainda, uma parte que luta, trabalha, que vai. Mas nós temos que decidir alguma coisa, nós não podemos continuar deixando os aposentados e os trabalhadores nessa situação que está. Vocês sabem, o senador é um dos defensores desse fim do fator previdenciário., Isso daí está falando no Brasil inteiro há quantos anos, mas ninguém resolve nada. E vou voltar em outra coisa, também, para vocês: cadê a briga das 40 horas? Já sumiu. Será que aconteceu alguma coisa? Cadê? Que ficou a semana inteira aí, nessa Câmara, Senado, aquela brigalhada. E agora, o que aconteceu, que parou a briga das centrais, do sindicato para as 40 horas? Alguma coisa está acontecendo aí. Tomara que não seja o que eu estou pensando, tomara que não seja. Mas também sumiu.

Então, nós estamos, a COBAP está aqui, apoiando... Apoia todas centrais, nós estamos aí para dar a mão. Os aposentados, hoje, estão na rua. Nós até tiramos uma nova bandeira, nós estamos falando assim, senador: na era Collor de Melo eram os caras-pintadas na rua, na era Lula são os caras enrrugadas na rua, defendendo seus direitos, defendendo nossos direitos, de todos os aposentados. E, também, ajudando os trabalhadores. Muito obrigado.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu estive lá em Santa Catarina, no chamado encontro de Concórdia, tem alguns, alguns, não, grande parte dos que estavam, está aqui, estavam lá. E o Warley estava lá. Warley, eu confesso que para mim surgiu uma luz, e eu sempre me agarro, digamos, rezando muito lá para o alto, e também naquilo que eu noto que é uma luz, que é uma esperança. Lá, a Senadora Ideli Salvatti esteve lá e disse que pegou a carta de Concórdia. Ontem, ainda, Warley, estivemos com a Ideli, eu e o Warley, e ela ficou de marcar uma reunião do Presidente Lula com a COBAP. Para que a COBAP coloque o seu ponto de vista, o que ela está pensando, e a gente poder avançar na negociação. Hoje mesmo o jornal do Sul fala que, depois daquele ato que nós fizemos, ontem – nós, eu digo, liderados pela COBAP, COBAP que liderou o ato lá na Câmara dos Deputados –, avança uma possibilidade de negociação com a COBAP. Eu falei, ontem, com a Ideli, ela está fazendo um esforço nesse sentido.

Eu acho, nesse momento, meu amigo presidente da COBAP, Warley, que o seu apelo aqui é um apelo para que todos se unifiquem, não é? Todas as centrais, todas as confederações, que a gente pegue essa luta do fator, e que a COBAP, nessa reunião com o presidente, possa, na medida dos argumentos, que sei que são muito sólidos, avançar na linha do reajuste para os aposentados. Então, estou esperançoso com esse movimento que a COBAP está fazendo. A Ideli, ontem, foi muito clara para nós, que ela, ontem, no

lançamento do PAC 2, ela falou, já, com a Ministra Dilma, e falou também, Warley, ela te disse, eu quero só repetir aqui, com o presidente. Para que haja essa reunião e o Presidente Lula receba a COBAP. Então, eu não estou dizendo aqui que já está resolvido, não é, Warley? Eu estou apenas repetindo o que ontem a Senadora Ideli nos falou. Estava eu, o Warley, quem mais? Acho que o Moacir, estávamos em quatro, o [ininteligível] e o outro lá, da secretaria, não, o Agostinho. E ela disse: "Olha, falei com o presidente, falei, a possibilidade é grande de termos uma reunião do presidente com a COBAP".

Então, estamos esperançosos. Eu sou daqueles que veio do movimento sindical, o Chico também, o Augusto também, você também. Acho que todos aqui, não é? Acho que a maioria aqui, dos aposentados passaram pelo movimento sindical. Eu falo isso, Chico, porque às vezes alguém pode estar ouvindo lá e achando que o Warley está cobrando duro. O Warley está chamando a unidade, é isso que ele está fazendo, com a forma firme dele se posicionar, ele está chamando a unidade de todas as centrais, todas confederações, para que a gente toque junto essa luta. Por isso, Warley, eu estou aqui, fazendo esse complemento da tua fala para que todos entendam a importância desta solidariedade, eu diria, entre gerações, do mais jovem ao mais idoso. Essa solidariedade entre geração que vai fazer com que os projetos dos aposentados sejam aprovados, como também o fim do fator, que atinge quem está hoje na atividade. Eu sempre digo que a maioria dos trabalhadores brasileiros não sabe. Eu diria que 90% não sabe o quanto que o fator confisca, no ato que ele for se aposentar, até a metade do seu salário.

Então, Warley, parabéns pela tua fala. Eu sei que todos entenderam essa busca da unidade, para o bem dos trabalhadores e todos os aposentados. E estamos acreditando que essa reunião pedida pela Ideli vai acontecer o mais rápido possível. Então, vamos ao nosso outro convidado, que vai fazer uso da palavra, agora. É o Roosevelt Dagoberto da Silva – CONTRATUH.

SR. ROOSEVELT DAGOBERTO DA SILVA: Bom-dia, Senador Paulo Paim, bom-dia a todos presentes. É com imensa satisfação, senador, que a CONTRATUH agradece o convite para participar desse debate de suma importância. A gente já foi até contemplado com as palavras dos amigos que nos antecederam, mas nós não podemos deixar de comentar, aqui, sobre as injustiças cometidas com os trabalhadores pela Previdência. Se tratando das perícias médicas, a gente vê grandes injustiças cometidas, hoje, pela Previdência contra os trabalhadores. Veja só, Senador Paulo Paim, o trabalhador, quando adoece no seu local de trabalho, que procura o serviço médico da saúde pública, é feito, pelo médico que atende ele, um exame minucioso, e até com pedido de vários exames para constatar a verdadeira doença que aquele trabalhador tem. Se, realmente, ele está apto ou inapto ao trabalho. E esse médico, normalmente, quando o trabalhador está acometido de alguma doença que impossibilita ele de exercer suas funções, ele concede um determinado prazo para esse trabalhador fazer um tratamento, para retornar às suas funções. Esse prazo, às vezes, ele ultrapassa aquele que a empresa é responsável em custear os seus salários. Portanto, fazendo com que esse trabalhador busque a Previdência Social para conseguir o seu auxílio-doença, até que se recupere para voltar às suas atividades normais.

Chegando na Previdência, normalmente, os médicos da Previdência Social desconsideram todo o tratamento inicial que o médico do poder público, da assistência pública médica, o fez àquele trabalhador. Muitas vezes, nem os exames feitos por aquele médico, pedido por aquele médico, para o trabalhador, eles olham para ver se, realmente, o trabalhador está acometido daquela doença. E, às vezes, concede um determinado prazo, outra hora, não. Tem casos que a gente tem notícia de que o médico da Previdência trata até o previdenciário com certo deboche, de que aquilo não é nada, de que ele está querendo moleza, de que ele está querendo ficar recebendo por conta do governo, trazendo um total constrangimento àquele trabalhador. Esse trabalhador vai para casa, tentar se recuperar, fazer seu tratamento e, muitas vezes, naquele prazo determinado, ele não consegue, como diz o companheiro, recebendo a carta da alta programada. Alta programada essa que, sem o conhecimento do médico da Previdência, para saber se ele, realmente, está recuperado ou não, ele está de alta. Normalmente, ele tem que entrar com recurso junto ao INSS para tentar prorrogar essa alta médica, que muitas vezes não são concedidas.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Só um segundinho. Quero registrar a chegada do Senador Augusto Botelho. O senador que é médico, tem todo esse compromisso, tem nos ajudado muito, aqui, em todos os temas, de forma muito moderada. Muito tranquilo. E eu fiquei muito feliz que você chegou aqui, Botelho. Você tem sido, aqui, um grande senador, que tem defendido a todos, principalmente aos que mais precisam. Quero dar as palmas a você, aqui.

[palmas]

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Olha, o Paim é meu guru aqui dentro, em relação a esses assuntos, viu?

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Continuando.

SR. ROOSEVELT DAGOBERTO DA SILVA: Retornando à empresa, esse trabalhador fica impedido de retornar às suas funções. Impedido de retornar às suas funções, ele deixa de perceber a remuneração dele na empresa. E fica, também, sem o auxílio-doença pago pelo Estado. Quer dizer, fica em total desprezo, total descaso, coitado, sem poder manter suas obrigações de pai de família, de custear as suas despesas. Até que o INSS tome outra providência. Então, a questão da perícia médica, Senador Paulo Paim, é uma coisa muito séria. E os parlamentares, de uma forma geral, teriam que ter uma preocupação muito especial, principalmente com essa alta programada, em tentar reverter ou resolver essa situação.

Quanto à aposentadoria especial por invalidez, é outro sofrimento para os trabalhadores. Nós temos, na nossa categoria, a questão do cozinheiro, que trabalha com temperaturas de aquecimento e de resfriamento, e que, ao longo da sua carreira profissional, é acometido de várias doenças do pulmão, não conseguindo mais trabalhar. E que buscando essa aposentaria, não conseguem, muitas vezes, se aposentar. Nem podem trabalhar, nem se aposentar. Normalmente, ele já está em uma idade avançada, a empresa o demite, ele não consegue arrumar outro emprego. E acometido dessa doença, ele não consegue se aposentar, sendo negada essa aposentaria pelo INSS. Muitas das vezes, a Previdência pega esse trabalhador e coloca em um programa de reabilitação, mas um programa totalmente fora dos padrões para se reabilitar qualquer profissional, uma coisa simplesmente para cumprir protocolo. Ele não se reabilita, de forma nenhuma, nenhum trabalhador. Então, o trabalhador, mais uma vez, fica a ver navios.

Então, senador, a gente – que representa o trabalhador e se depara todos os dias com esses problemas nas nossas entidades sindicais – entende que se não houver, por parte das entidades sindicais, do poder público, dos parlamentares, do executivo, para que se mude a forma com que a Previdência Social, hoje, trata os trabalhadores, esses trabalhadores perecerão durante o período em que mais precisam, que é na sua aposentaria, no seu auxílio-doença, que é onde eles encontram a sua maior dificuldade, que normalmente estão no fim da sua vida, não têm condições mais de tentar outra forma de sobreviver, de ganhar dinheiro, a não ser se aposentado.

Queria aqui, também, senador, parabenizar o senhor pelo trabalho que o senhor vem desenvolvendo em defesa dos trabalhadores, dos aposentados, das pessoas mais carentes aqui, no Senado. E da minha parte seria isso. Eu espero ter colaborado com o debate. E muito obrigado.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): A presidência que agradece. E passamos a palavra, nesse momento, para o Celso Amaral de Miranda Pimenta, diretor da seguridade social, aposentados e pensionistas da Nova Central, representando aqui, o presidente da Nova Central, José Calixto.

SR. CELSO AMARAL DE MIRANDA PIMENTA: Senador, bom-dia, bom-dia aos companheiros da Mesa, os companheiros aqui presentes. Embora o senador já tenha até feito a menção, eu gostaria de frisar que o Calixto desejaria muito estar aqui, porque a Nova Central, entidade que ele representa, sempre fez questão de apoiar todos os seus projetos, porque sabe sempre, sem ler, já sabe o que vem, é de interesse do trabalhador, é de interesse das camadas mais sofridas da sociedade brasileira. Como tal, então, o Calixto pede que eu o represente. E tentaremos, aqui, trazer a nossa mensagem de apoio a mais esse grande projeto, que pode parecer simples, mas que tem uma profundeza enorme.

Pois bem, eu gostaria de dizer também que, nesta Casa, que o Senado, nos últimos tempos, sobretudo, vem se tornando o tambor de ressonância do interesse dos trabalhadores e dos interesses dos segurados da Previdência Social. Recentemente, acabamos de ver aprovado, de sua autoria, a questão da extinção do fator previdenciário. Ainda recentemente, o reajuste dos aposentados. A equiparação ao número de salários mínimos. Estão lá os Projetos de Lei 58, 276 e vai por aí a fora. Pois bem, pois bem, diante disso, a gente tem compreendido que o Senado da República tem sido a nossa caixa de ressonância, e que o maestro vem sendo o Senador Paulo Paim. Acabo de ouvir o nosso senador, ali, dizer que concorda com isso e disso ele dá o testemunho.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Então, palmas para ele.

[palmas]

Ele é parceiro meu, aqui. Se a gente trabalha aqui, é com parcerias como a sua, viu, meu senador.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Botelho é para todas as obras.

SR. CELSO AMARAL DE MIRANDA PIMENTA: Um pássaro só não voa, não é, senador?

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Exatamente.

SR. CELSO AMARAL DE MIRANDA PIMENTA: Pois bem, eu gostaria de dizer, também, e ouvindo aqui

a fala do nosso companheiro Warley, esse combativo companheiro, companheiro da COBAP, e compreendemos, senador, o estado de sofrimento, que quando ele fala é quase um desabafo ou quase um pedido de clemência.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): "Venham comigo".

SR. CELSO AMARAL DE MIRANDA PIMENTA: Mas eu gostaria, enquanto representante da Nova Central Sindical, frisar, porque ele convida as centrais, e está certo de convidar, nós também conclamamos as companheiras coirmãs centrais que, às vezes, saem do trilho ou esquecem que o trilho deve ser seguido. Então, diante disso, a gente, realmente, quer fazer coro com o companheiro Warley, convidando, ou conclamando as nossas coirmãs centrais sindicais para que fechem questão em pontos que são do interesse tanto dos trabalhadores da ativa, quanto dos aposentados. E, também, enquanto segurados da Previdência Social.

Eu vi, aqui, o companheiro Warley dizer que quem negocia reajuste de aposentados é a COBAP. Óbvio. Um testemunho que eu quero fazer aqui: a Nova Central Sindical não tem associações de aposentados, porque compreende que a entidade representativa dos aposentados é a COBAP. Agora, lá dentro da Nova Central tem alguém, um diretor que deve cuidar e acompanhar, mais desperto, as questões previdenciárias. E esta, graças a Deus, a Nova Central nos incumbiu. Estou aqui, Celso, diretor de seguridade social, aposentados e pensionistas da Nova Central. E, como tal, colaboramos, em 2007, quando participamos... E lá você estava, estava lá o Warley, do Fórum da Previdência. Contribuímos muito para evitar que, em 2007, a situação da Previdência Social dos segurados, dos aposentados e dos trabalhadores desta país estivesse ainda pior.

Ainda me lembro que lá chegaram a propor, Vigilante, que a pensionista deveria receber uma pensão com base no tempo de vida que teve com o companheiro ou a companheira, ou pensionista, reciprocamente. Ora, quase que uma paga, não é? Já não seria já uma pensão, seria uma indenização pura e simples. Viveu dois anos, vai ter uma pensão... Chegaram a propor coisas dessa natureza. Estou dizendo isso, porque havia outros absurdos, e que isso ia, de uma certa forma, acabar com esta Previdência que é nossa, essa Previdência que foi criada e custeada por nós trabalhadores. Iam detonar com isso.

Pois bem, então estou dizendo que, no ano 2007 lá estava a Nova Central, lá estávamos todos, combatendo aquilo que durou de 12 de fevereiro a 02 de novembro de 2007; 02 (sic) de fevereiro a novembro de 2007. E acabamos por chamar, detonamos a reforma da Previdência, que não seria reforma, seria corte de mais direitos. Pois bem, na questão, agora, muito recentemente, da extinção do fator previdenciário, e que nós apoiamos e parabenizamos aqueles como o Senador Paulo Paim – que lutou tanto pela extinção –, demos o apoio, até logístico, para que essa situação estivesse acontecendo. E a expectativa é que, realmente, venha a se concretizar.

Na questão do reajuste dos aposentados, nada fazemos a não ser colocar os nossos companheiros. E lá nos colocarmos, apoiando os nossos aposentados. E a COBAP, que é quem nos bem representa. Bom, feitas essas colocações, realmente, eu acho que o apelo do nosso companheiro Warley é muito justo. Ora, penso que lugar de doente é no hospital, penso que lugar de bandido é na cadeia e penso que lugar de trabalhador é nos sindicatos, e de aposentados é na associação de aposentados. Portanto, essas entidades devem estar representando, se nós, centrais, se nós, sindicatos, não representarmos, não lutarmos pelo interesse dos nossos trabalhadores, como ficará? Quem lutará? Os empresários? Seria pedir demais deles.

Então, com esse propósito, nós queremos colocar aqui o nosso apoio a esse seu projeto, senador, que acaba com a alta programada do Projeto 302. Queremos dizer que é, realmente, um afeito contra um aposentado por invalidez, idoso, sem condição. E nós assistimos pela televisão, tempos atrás, pessoas paralíticas têm benefício cortado... Perfeitamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): É que chegou aqui, agora, o Senador Roberto Cavalcanti. E ele me dá liberdade para que eu diga isso. O Roberto Cavalcanti é um empresário bem-sucedido, que tem responsabilidade social, é tudo que eu gostaria nos empresários. Roberto, eu sei que muitos têm, mas alguns não têm. Mas o Roberto Cavalcanti é um senador que tem essa responsabilidade. Os projetos polêmicos que nós sentamos os dois, ele me ajuda a construir: "Paim, aqui eu acho que vai dar problema. Lá, tal e tal. Quem sabe a gente faz assim e a gente aprova". Eu queria dar uma salva de palmas ao Roberto Cavalcanti.

[palmas]

Alegria vê-lo aqui nessa... Estamos discutindo aqui a questão das aposentarias, acidente no trabalho, não querer que aquele que está aposentado por invalidez, que já tem mais de 60 anos, volte a uma nova perícia. Enfim, é essa a visão social. Eu fiquei muito feliz de o senhor chegar aqui, nesse momento. Como o Senador Botelho está aqui e vai, também, falar em um momento adequado. Mas aqui, meu amigo, só para dizer, senador, só para dizer, senador fala a hora que

quiser. Então, o teu tempo, eu vou descontar, você tem seis minutos, ainda. Quer falar agora, está à disposição, senão quando ele concluir.

SR. CELSO AMARAL DE MIRANDA PIMENTA: Não.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Bom-dia a todos. Na verdade, eu sou um crítico de que se convoquem audiências públicas e que não haja uma presença maciça dos senadores. Acho uma tremenda descortesia. E, hoje, eu estou bastante encabulado, porque esperava estar em Brasília às oito horas da manhã, o voo da Gol atrasou mais de duas horas, só aqui pude chegar nesse momento. Peço muita desculpa, porque acho que vocês todos merecem um extremo respeito. Principalmente, tendo tido oportunidade e privilégio em me acostar a um requerimento...

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): É um dos autores desse requerimento.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): A um requerimento do Senador Paulo Paim, nosso parceiro, fazendo, provando ao Brasil que as partes, os entendimentos ocorrem dentro do bom senso, dentro da lucidez e da competência e da liderança do Senador Paulo Paim. Eu agradeço a oportunidade. E peço, mais uma vez, desculpa por não poder estar aqui desde o início, como vocês todos merecem, muito obrigado.

[palmas]

SR. CELSO AMARAL DE MIRANDA PIMENTA: A sensibilidade do senador já o desculpa por tudo isso. O trabalhador que agradece pela sua participação, pelo seu apoio nessa causa que é justa. Eu acabava de dizer, senador, que há pouco tempo vimos, até pela imprensa, pela mídia, aposentados inválidos, sem poderem se locomover, tendo benefício sendo cassado porque não compareceram ao INSS para fazer uma nova perícia. O que é um acinte. E a sua sensibilidade impede que acintes dessa natureza venham a acontecer futuramente, se aprovado esse seu projeto, esse nosso projeto que a Nova Central se dispõe a apoiar com toda ênfase, com toda garra. E ali, se for necessário, colocar até os nossos companheiros para tentarem convencer outros e outros seus companheiros senadores, para colaborar para a aprovação desse projeto.

E eu queria dizer que nós, os trabalhadores, temos consciência de que nem sempre os projetos sociais têm facilidade de aprovação. É muito fácil aprovar ajudas para bancos, é muito fácil aprovar ajudas a grande imprensa, é muito fácil, porque tudo caminha nessa direção. Agora, projetos de natureza social, senador, realmente, a gente tem consciência disso e sabemos da luta que devem travar em nosso favor. Mas eu gostaria de lembrar, encerrando, aqui, e dizendo da nossa boa vontade e do nosso agradecimento, e dizendo que a Nova Central está pronta sempre para colaborar. Eu gostaria de dizer, que apesar de ter consciência dessas dificuldades, sabemos, senador, que a pipa sobe é contra o vento, nunca a favor dele.

Portanto, o seu projeto, com a ajuda de todos, com a ajuda dos companheiros senadores, com a ajuda lá da Câmara dos Deputados, que muito em breve, se Deus quiser, estará lá, estará sendo encerrada de vez essa alta programada que tantos prejuízos, tantas mazelas têm cometido a pessoas pobres, frágeis e, talvez, até, vamos dizer assim, impedi-las, muitas vezes, de se submeterem a uma desnecessária perícia, muito obrigado.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): E, por fim, depois eu vou remeter ao Plenário, se quiseram questionar a Mesa, e vou dar a oportunidade para que a Mesa, cada um ainda faça suas considerações finais. Naturalmente, os senadores falarão em um momento mais adequado. Eu vou passar a palavra ao João Torquato do Santos, diretor executivo da Central Única dos Trabalhadores do Distrito Federal, representante da presidente da CUT-DF, Rejane Pitanga. Está com a palavra, meu amigo João, por 15, com mais cinco.

SR. JOÃO TORQUATO DOS SANTOS: Bom-dia a todos, em especial ao Senador Paulo Paim, o qual nós agradecemos o convite. A CUT, de fato, ela se sente honrada em estar participando dessa discussão, porque entendemos que é da grande valia à classe trabalhadora. E, também, a todos os companheiros aqui, do Plenário, e os que estão aqui na Mesa, obviamente, para esse debate. Em nome da Central Única dos Trabalhadores, a companheira Rejane Pitanga até pede desculpa de não estar presente, teve outro evento que já estava programado. E, com base nisso, obviamente, não deu para vir.

Mas estamos aqui justamente para tentar fazer esse debate, colocar, também, um pouco a posição, aqui, da Central, em relação a esse tema. Entendemos que é um tema de suma importância para a classe trabalhadora, ratifico, aqui, várias colocações já feitas por várias pessoas que já se posicionaram sobre essa questão. E entendo que, quando foi feita, inclusive, a questão, que foi instituída essa questão da alta programada, em 2006, através de orientações internas, pelo INSS, verificou-se que, a partir daí, começou a se trazer várias demandas, vários problemas para a classe trabalhadora.

É claro que problemas já existiam. Entretanto, com a questão dessa normatização, isso acabou aprofundando, inclusive, mais a crise, vamos dizer assim, em relação aos prejuízos que hoje nós entendemos que

isso está trazendo a uma classe trabalhadora. Principalmente como já foi bem dito. Às vezes, as pessoas, independente do tipo da doença que foi acometida, se foi um acidente de trabalho, se foi uma outra doença infectocontagiosa, problema de insalubridade etc., o importante é que o trabalhador, se ele está acometido de determinada doença, e que ele precisa, na realidade, fazer parte daquela perícia no INSS, e às vezes ele não tem, de fato, o tratamento adequado. Isso é um problema que... Eu acho, talvez, o projeto que está em curso, ele é um projeto que ele vem, inclusive, solucionar e tirar dessa ilegalidade, onde a própria... Onde afronta a própria Lei 8213/91, justamente porque os trabalhadores acabam, ali, sendo penalizados.

Entendemos que é importante frisarmos, também, como já bem disse aqui o próprio Roosevelt(F), que fez um histórico em relação ao processo, como ele se dá em relação a essa questão. E que, de fato, às vezes a própria parte da reabilitação profissional, após as pessoas fazerem parte da perícia médica, ele não atende, às vezes, a contento, o próprio trabalhador e, às vezes, a própria empresa. Porque, às vezes, dependendo o perito que faz aquela perícia, as dificuldades, às vezes, acabam aumentando a classe trabalhadora... aquele trabalhador que, obviamente, está naquela situação.

Foi muito bem-colocado, aqui, onde... Às vezes, as pessoas... OU tem determinado médico, que ele desdenha de determinados trabalhadores... Quer dizer, achando que ele não está acometido daquela doença, daquela moléstia e que ele estaria apto ao trabalho. Isso, às vezes, acontece. Tem, realmente, problemas em cima disso. Porém, o que a gente verifica é que o governo, ele buscou, talvez, implementar essa orientação interna, através da OI 138, justamente no intuito de quê? De dizer: "Não, o INSS está pagando muito, e de forma despropositada". E, às vezes, não é isso, não verificando, justamente, a questão social que, hoje, é muito maior do que tudo isso.

Quero, também, solidarizar com a questão dos companheiros que aqui colocaram no chamamento da questão pela unidade. Quero dizer que a Central, obviamente ela está imbuída desse projeto, junto. E nós vamos estar trilhando juntamente, para que esse projeto, ele seja... Como se diz? Aprovado, não é? E, obviamente, vamos estar somando aqui com todos. Somos a favor, a CUT é a favor da previdência pública, justamente para que nós possamos atender essa camada da sociedade que está ainda um pouco na marginalidade, vamos dizer assim, porque acaba não sendo atendida de uma forma geral.

Entendemos que é importante, também, às vezes, nós verificarmos as formas com que... Como foi bem dito: as próprias centrais, os próprios movimentos, as próprias sindicais, como é que eles trabalham em relação a isso. E eu me lembro que em um momento mais atrás, as discussões eram feitas através de uma questão mais... Não diria bem humanitária, mas uma questão mais interligada às centrais com os próprios sindicatos. Hoje, eu verifico que as coisas estão muito mais cada um buscando verificar sua parte. Então, talvez, se nós tivermos essa mudança, eu acho que isso possibilita, de fato, nós aceitarmos todos esses pontos comuns. Porque como foi bem dito, são vários pontos comuns que nós podemos construir de uma forma propositiva. Mas é importante para que nós possamos fazer, e termos essa parte, eu acho que todo movimento, de uma forma geral, ele também tem que fazer uma mudança em relação às suas questões, como, também, às outras. Porque o que a gente vê é o seguinte, as pessoas que estão muito na ativa, eles já ficam: "Não, mas ele está aposentado, eu não vou lutar muito por ele". Mas ele não faz uma reflexão que, no futuro, ele está chegando para a aposentaria.

[palmas]

SR. JOÃO TORQUATO DOS SANTOS: Essa é uma questão que eu acho que nós temos que começar a fazer um trabalho, tanto as centrais, associações, como também o próprio sindicato, que aí nós conseguimos fazer uma inversão de valores com relação a essa parte. Entendo que a insalubridade, hoje ela é fundamental, inclusive na questão onde está caracterizada a própria aposentaria especial, como outras doenças acometidas da parte. Eu sou servidor do INSS, verifico que no nosso setor também nós temos problema em relação a essa parte da insalubridade, não é? Se o setor que trabalha justamente com essa parte mais a fundo, de atender as pessoas com doença, tal etc., também não tem insalubridade, e o órgão não paga, não banca. E a dificuldade é maior: quando você consegue num setor, o outro setor não tem.

Então, há essa diferença toda, há um problema muito maior, que eu acho que é uma discussão, também, muito grande, porque eu acho que tem que envolver um todo. E aí eu acho que está correto, quando a gente coloca a questão de que é importante fazermos essa unidade e trabalharmos pontos comuns em relação tanto ao ativo, quanto à questão do aposentado. Porque, no momento em que foi bem-colocado, lá no passado eram os caras pintadas, hoje estão as pessoas mais idosas, com experiência, e que precisamos, de fato, resgatarmos esse processo. Isso é interessante, eu acho que faz...

Bom, quero, também, aqui, para finalizar, dizer o seguinte: é importante que esse trabalho todo, que tanto faz as outras centrais sindicais, os momentos sociais

como um todo, nós possamos trabalhar mais e verificar uma forma que faça com que essa alta programada, que hoje ela está em curso, a gente consiga, de fato, derrubar. A questão do fator previdenciário, também. Entendemos que isso causa um grande prejuízo à classe trabalhadora. Principalmente, porque reduz, de fato, a questão salarial. E nós não podemos nos furtar de algumas questões porque elas são polêmicas. Mas é interessante: o que fazer? E por isso, por fim, quero dizer que a CUT ela apóia o projeto, ela está aqui solidária em relação às outras centrais sindicais, também. Que, às vezes, envolve uma luta maior em determinadas questões. E que estamos aí para somar no que for possível e fazer parte do debate, da questão que ora está colocada para todos nós.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu cumprimento o João. E, João, tem uma frase sua, no final, aí, que eu quero repercutir aqui comigo e, naturalmente, com todo Brasil, é que alguns não entendem, às vezes, quando tem alguns temas polêmicos, eles acham que levantar aquele tema polêmico é contra alguém. Não. É exatamente como você colocou, João. O tema é polêmico porque é favor de alguém. Nós queremos que, nesse caso do fator, por exemplo, é favor de todo o assalariado brasileiro. E mesmo aquele que pega especial, como eu dizia antes, está tendo uma série de dificuldades para se aposentar, porque querem jogar ele no 35, e não no 25, ou seja, 35 anos de contribuição e não no 25.

Então, para mim, olha, sinceramente, para mim é uma questão de honra. Que Deus me ajude, que eu não morra antes de acabar com esse fator. Virou uma obsessão, já, porque todos lugares que eu vou, é impressionante o desespero das pessoas: "Mas, senador, eu estou esperando há tantos anos, paguei a minha vida toda e vou perder, agora, metade do meu salário?". Eu sei que, nas esferas do governo, eles também estão percebendo isso, sabem. Teve um grande técnico, que está dentro do governo, ele publicou aí em um jornal, ele chegou a dizer: "Esse fator, que é da era antes Lula, fez todas as maldades que ele poderia fazer. Agora, tem que retirar". Ele disse isso, publicou no jornal, eu tenho lá. Tem que tirar fora isso, por amor de Deus. Como é que você fica com um instrumento que confisca, como eu digo, só dos baixos salários? Eu repito sempre isso aqui. A moçada aqui já conhece. O executivo, o legislativo, o judiciário não tem fator. Só quem tem fator é o celetista, é o regime geral da Previdência.

Ninguém teve a ousadia de encaminhar para o legislativo, para o executivo e para o judiciário. Claro que eu não quero nem para o executivo, nem para o legislativo, nem para o judiciário, como eu não quero para o assalariado brasileiro. Por isso que eu tenho peleado tanto aí, claro, junto com outros companheiros e companheiras do próprio movimento. Essa é a ideia que eu quis pegar da sua última fala, dizendo que nós somos a favor dos trabalhadores, não somos contra ninguém. E queremos que os aposentados tenham um reajuste que acompanhe o crescimento do salário mínimo e, também, o fim do fator.

Eu vou, nesse momento, como é praxe nas audiências que a gente tem feito, abrir para que cinco companheiros do Plenário, e a prioridade, naturalmente, são os senadores, para que eles possam, também, fazer uso da palavra. Sei que já se inscreveu aqui o Dornelles, o Flecha também já faz sinal, o Moacir... Só para o Senador Botelho entender, o Flecha era meu ponta-esquerda, viu? Eu era treinador e ele era ponta-esquerda. Eu já contei essa história no início, não vou repetir, agora. Então, o Dr. Dornelles, ainda tem mais duas inscrições, hein? Quem vai? Diz o nome aí. José Carlos... Dornelles. Dr. Dornelles.

SR. PEDRO LUCIANO DORNELLES: Bom-dia. Bom-dia meu caro senador, os componentes da Mesa, os componentes, aqui, da Plenária. Eu apenas quero trazer, senador, a título de informação, não só para V. Exa., que é um líder nato dos aposentados, não só do Rio Grande do Sul, mas do Brasil, nós lá temos, no Rio Grande do Sul, a Justiça Federal da 4ª Região, que abrange o Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, um juiz chamado Dr. Ricardo Nuske. E este juiz tem sido um parceiro, e nós queremos trazer ele no Congresso Nacional da COBAP. Ele tem uma teoria, que é a primeira do Brasil, e construída lá no Rio Grande, de que quando nós discutimos judicialmente a perícia da Previdência, que negou o direito do benefício àquele segurado, o que faz o juiz? Ele inverte o ônus da prova. Nós entramos com a demanda baseados no laudo, no médico particular daquele segurado, e aí ele nos dá uma tutela, que é uma medida liminar, restabelece o benefício, e determina que a Previdência venha, no processo, e prove que aquele cidadão tem condições de trabalhar. Isso é algo inédito no Brasil, senador. Então, eu até sugiro de trazê-lo aqui, nessa Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Vamos convidá-lo.

SR. PEDRO LUCIANO DORNELLES: Ele, olha, hoje, é um sujeito que está sendo debatido. Um outro ponto, também, importante, que eu quero destacar é que nós discutimos judicialmente, depois que a Previdência negou administrativamente, como tão bem falaram aqui. E o que se discute, hoje, no Brasil, é o conceito de incapacidade. Olha, incapacidade para

quê? Eu tenho direito a auxílio-doença se eu estiver incapaz. Incapaz para quê? Para a minha vida, senador? Não. A incapacidade é para a minha função, para a minha atividade. Se eu sou um radialista, eu tiver um problema de voz, eu tenho direito de me aposentar por invalidez. Mas se eu perder minhas duas pernas em um acidente, eu não tenho direito ao benefício. Então, o que se discute no Brasil e, hoje, no judiciário, é o conceito da incapacidade. A incapacidade que gera direito ao benefício é para aquela função, para aquela atividade, não para a vida. Não para a vida. Não para a vida. Eu não preciso estar incapaz para a vida, não. Eu preciso estar incapaz para exercer a minha função, a minha atividade.

E a última informação que eu queria trazer para V. Exa. e para os demais, aqui, é de que nós temos, lá no Rio Grande, uma liminar da Justiça Federal, do Ministério Público Federal, no sentido de que os benefícios, os benefícios, o segurado que não foi periciado e tem alta programada, se não tiver a perícia, a Previdência está proibida de dar alta, sob pena de, se não me falha a memória, mil reais por segurado.

[palmas]

SR. PEDRO LUCIANO DORNELLES: Mil reais por segurado. Então, essa liminar está em vigor lá no Rio Grande do Sul, em função de toda essa problemática. Então, as três contribuições que eu queria trazer, mais uma vez agradecer a oportunidade de me manifestar.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Muito obrigado. O Dr. Dornelles foi rápido no gatilho, usou três minutos, nós estamos dando cinco. O José Carlos... Eu tinha combinado cinco, quem se adiantou pegou cinco. [risos] É que nem no sindicato, não é? O cara faz fila lá, os primeiros que pegam ficha são os que vão falar, o resto vai ficar dependendo... [risos] Mas eu vou botar um sexto, aqui, então...

O Dr. Dornelles, só um minutinho, antes de passar. O Warley pergunta aqui se há alguma chance dessa liminar, pela sua importância, ela ser estendida a nível nacional. Eu achei que só V. Exa. para responder.

SR. PEDRO LUCIANO DORNELLES: Claro que sim, senador. Isso é do Ministério Público Federal, todos estados podem fazer. E até que venham fechar com o seu projeto de acabar com a alta programada, mas pode, sim, a COBAP pode até informar, sem problema nenhum, a gente pode informar todas as federações, porque é uma medida de suma importância. Essa da liminar, de suma importância, e desta inversão do ônus da prova, que também eu acho de uma magnitude e de uma coragem desse juiz federal.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Como é o nome do juiz?

SR. PEDRO LUCIANO DORNELLES: Ricardo Nuske, da Justiça Federal de Porto Alegre.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu peço que a assessoria tome nota, porque nós vamos convidá-lo para dar um depoimento aqui, na Comissão de Assuntos Sociais e na Subcomissão de Trabalho e Previdência, em uma única audiência.

SR. PEDRO LUCIANO DORNELLES: Ele está servindo de modelo para a Justiça Federal...

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Parabéns a ele.

SR. PEDRO LUCIANO DORNELLES: Pela coragem que ele tem. Ele esteve esses dias em um evento conosco, lá no AJURIS, Associação dos Juízes lá do Estado do Rio Grande do Sul, e nós, na fala, o senador estava presente, ele estava presente na Mesa com o Senador Paim, e a coragem que ele tem de enfrentar. O Dr. Ricardo, apenas para simbolizar, e aqui nós temos um médico perito na Mesa, ele prendeu um médico perito. Por quê? Porque o médico perito deu alta para o segurado, o segurado estava com câncer, com meses de vida, e aí vem o médico particular daquele segurado, que custou caro, que não tinha dinheiro, vem com laudo, ele botou os dois na mesa, lá na audiência, em Porto Alegre, e disse: "Quem é que está mentindo, quem é que está faltando com a verdade? Eu sou juiz, tem um médico aqui dizendo que o segurado tem condição de trabalhar, o outro está dizendo aqui que o segurado tem meses de vida, está com câncer. Quem é que está mentindo?". E ele determinou a prisão do médico perito do INSS. E, de fato, esse segurado veio a falecer alguns meses depois. Então, é importante o depoimento dele nesse sentido, evidentemente, com a capacidade que ele tem, mas sem sombra de dúvida, a coragem dele é que nos surpreende, de enfrentar a Previdência na defesa do segurado. E que está na lei, não é, senador? Na defesa do segurado, cumprindo a lei, cumprindo o que determina a constituição.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Muito bem. Então, José Carlos.

SR. JOSÉ CARLOS: Obrigado, companheiros, por essa oportunidade. Queria dizer que eu sou da categoria moedeira. Eu trabalhei na Casa da Moeda, porque nós falamos moedeiro, então alguns não conhecem. Mas o moedeiro é o pessoal da Casa da Moeda. E lá, de 70% a 80% é insalubre, não é? Então, o que ocorre? Nós estamos com muita dificuldade, porque algumas categorias, eles cortaram mesmo, mas aquelas que não foram cortadas a questão da insalubridade, eles estão dificultando tremendamente.

Você dá entrada numa aposentaria e você leva até cinco, seis anos para conseguir se aposentar. Isso depois de vários e vários recursos que são feitos no

Estado e, no caso, em Brasília. O que ocorre? Hoje, o sindicato dá entrada, o pessoal, normalmente lá no sindicato, dá entrada na aposentaria, automaticamente eles já estão indeferindo a aposentaria especial. E o que nós fazemos? Depois que eles dão... Eles indeferem, nós estamos entrando, tentando a liminar, onde está dando muito resultado. Nós estamos aposentando, hoje, mais o pessoal é através de liminar. Então, isso é muito duro para quem já trabalha numa área insalubre, onde as pessoas têm, já quando termina o seu tempo de trabalho, com a saúde precária, e aí dá entrada e leva cinco, seis anos. Se é insalubre, jamais poderia uma aposentaria levar cinco, seis anos. É um absurdo. Então, nós estamos fazendo isso. Inclusive, o companheiro falou que entra na justiça, nós estamos fazendo isso, é um caminho, porque companheiros e mais companheiros já morreram e não conseguiram a aposentaria deles.

Então, eu acho que tem que entrar na Justiça ou, então, ver realmente essa lei, porque eles estão dificultando o máximo. Eles não tiraram lá a nossa insalubridade, mas eles estão dificultando tanto que está pior, né? Porque está cortado, está cortado. Mas você tem o direito, e eles dificultam. Mas é um depoimento da minha categoria moedeira. Eu queria agradecer mais uma vez a oportunidade de estar aqui, na comissão, e ter o direito de voz.

Então, eu agradeço e um bom-dia a todos.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Olha, eu quero informar a todos que aqui, na fala do Warley, ele fez uma cobrança – e são legítimas as cobranças – do Presidente Michel Temer. E como também as pessoas fazem cobrança de cada um de nós, não é? E, agora, chega aqui a informação, por parte do deputado Cleber Verde, que foi marcada audiência com o Michel Temer, para hoje, às 16 horas, na presidência da Câmara.

[palmas]

E diz o Cleber Verde, aqui, o recado foi para o Warley. O Warley gentilmente passou para mim, e diz: "Avisar o Senador Paim e o Deputado Arnaldo". O Senador Paim está avisado. Então... [risos] E o Arnaldo nós vamos ligar para ele, está ok? Eu estarei lá. Suspendendo qualquer agenda e vou para lá. Eu acho que isso é prioridade, temos que conversar, temos que dialogar, é importante que a gente, cada vez mais, avance nesse processo de negociação, para que, no fundo, no fundo, os aposentados tenham seus direitos assegurados. É isso que nós queremos. Então, vamos, agora, para o Moacir.

SR. MOACIR MEIRELLES DE OLIVEIRA: Bom-dia a todos e a todas. Eu gostaria de dizer que nós já fomos contemplados por todas aquelas pessoas que nos antecederam, mas não poderia perder a oportunidade, que estamos falando para todo o país, em dizer que nós, como gaúchos, e representando, também, a Federação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas do Estado do Rio Grande do Sul, temos muito orgulho de ter aqui, no Senado Federal, como V. Exa. Senador Paim. Um senador preocupado sempre com as causas dos trabalhadores, dos aposentados, dos pensionistas, do idoso e de todos aqueles mais necessitados. Então, é muito orgulho para nós, gaúchos, ter um senador como o senhor, e como outros senadores, também, como o senhor já citou aqui.

E dizer, também, que depois de uma sessão como ontem, uma homenagem aos aposentados, nós, depois, nos sentimos frustrados com o que aconteceu, ficando lá, como o nosso presidente já falou, 12 horas esperando uma audiência com o Presidente da Câmara, o Deputado Michel Temer. Mas, agora, também temos que ficar contentes em receber esse recado que ele marcou para nos receber às 16 horas. Então, isso até prejudicou um pouco a minha fala, mas também nós ficamos muito contentes com isso. E dizer para todo o Brasil que está nos alvo indo agora, que Deus o livre, nós não podemos, de maneira nenhuma, perder um senador como o Senador Paim, nos representando aqui no Senado Federal.

Por isso eu faço um apelo para todas as pessoas, no Estado do Rio Grande do Sul, que estão nos ouvindo, que nós temos um compromisso com o Senador Paim, de continuar com ele aqui, no Senado, que continue defendendo todas as nossas causas: do trabalhador, do pensionista, do aposentado, do idoso e todos nós. Só assim nós podemos resolver o nosso problema. Que eu também gostaria e sempre falo, onde eu ando por aí, na minha fala, gosto muito de dar um exemplo da situação do aposentado, que eu, como trabalhei 28 anos e um mês em mina de carvão, no subsolo, trabalhando lá embaixo da mina, contribuir para hoje estar ganhando três mil, quatrocentos e pouco, estou apenas com mil e quinhentos reais. Não tem por que eu esconder, dizer o que eu ganho. Isso aí é para dar um testemunho da situação dos aposentados. E, também, aproveitar as centrais que estão aqui e representantes dos sindicatos, que se juntem a nós nessa luta dos aposentados, porque só assim nós saímos vencedores. Muito obrigado pela oportunidade.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Muito obrigado, Moacir, pela tua declaração. E contando esse exemplo aí, esse exemplo eu acho que diz tudo, não é? Você se aposentou pela especial, vamos

dizer, não pegou o fator, mas como não teve política de recuperação, você tem o destino a receber só um salário mínimo, é esse o teu destino. E é o destino de todos. Só que as pessoas não querem entender isso. Ou fazem de conta que não entendem. Pelo amor de Deus, se nós não mudarmos e não tivermos uma política de recomposição de benefício, mesmo aqueles que não se aposentam pela especial vão acabar, no futuro, embora não peguem o fator, despencando. Seu caso é um exemplo típico. Eu acho que são duas metas: acabar com o fator, e ter uma política permanente, uma política salarial para o aposentado e pensionista que não permita isso. Você perdeu a metade do seu salário, já, e no momento que você mais precisa. É a vida, mas vamos lá, vamos continuando peleando, não é, Flecha? Então, é contigo.

SR. JORGE GILBERTO LEITE FLECHA: Primeiramente, bom-dia senador, cumprimentando o senhor eu cumprimento os demais e o Brasil inteiro, com o cumprimento do senhor, o Brasil inteiro. E eu estou aqui, hoje, também representando o nosso presidente da Federação Gaúcha que está com um problema de saúde e pediu para eu vir até essa Casa representar ele. Eu gostaria de fazer uma colocação, até vou pegar um pouquinho pesado, senador e Warley, o companheiro Warley disse assim: "Que o atendimento nas perícias...". E eu prometi que ia trazer esse assunto para o senhor, senador, umas senhoras e senhores lá no Rio Grande do Sul, principalmente em Caxias, sobre as perícias médicas, Warley. O senhor disse, aqui, que estamos sendo, assim, muito mal atendidos pelos médicos. Me desculpa a Previdência, os médicos peritos, mas o atendimento na Previdência, sobre a perícia, isso chama-se, Warley, criminoso o que eles fazem com o nosso aposentado, com o nosso trabalhador. Viu, gente?

Isso que eles fazem, Paim, nós vamos ter que começar a fiscalizar isso, as centrais, a COBAP, as federações, os presidentes de associações, começar a acompanhar as pessoas, quando vão nas perícias. Como tem os malandros, Paim, a gente entende, mas tem um atendimento, Warley, criminoso dentro da perícia. Infelizmente, o nosso país está assim, quem manda fazer esse atendimento, eu não sei. Nós vamos ter que trazer isso aí às claras para o Brasil. Tá, senador? E eu conto para o senhor, senador. Eu prometi para essa pessoa que me cobrou, com seis, sete parafusos na coluna, e dizendo que pode trabalhar. Então, infelizmente, esse é um país, que nem diz o outro, Paim, é de todos, mas infelizmente o país do Brasil é de alguns, só.

Outra coisa também que eu gostaria, assim, de colocar aqui, assim, Senador... Claro que eu não posso deixar de colocar, também, as nossas perdas, os nossos projetos. Outra coisa que eu prometi que eu vou denunciar para o senhor, que o senhor tem esse poder de denunciar na Câmara do Senado, Câmara de Deputados, enfim, para o Brasil, é o atendimento ao aposentado, ao ser humano. O aposentado não tem dinheiro para comprar remédio, não tem dinheiro para médicos, não tem dinheiro em hospital. Eu fiz essa experiência em Caxias, senador, acompanhar dentro dos hospitais os nossos velhinhos como o Senador Mão Santa diz: "Meus queridos velhinhos". Eles atiram no corredor, não dão um tratamento digno de gente, de pessoa, que nós merecemos. Então, essa é uma outra denúncia, senador, que eu estou trazendo para o senhor aí.

E a outra que eu vou trazer, também, eu sou obrigado a dizer isso aqui, senador, porque eu venho acompanhando desde ontem, o companheiro Warley já colocou aí, mas eu vou reforçar, sim. Eu agradeço, assim, ao nosso Deputado Michel Temer, que diz que nos vai atender, Warley. Mas o atendimento que ele está nos dando, eu não vou dizer o tipo de atendimento, mas está sendo um atendimento muito mal, viu, Warley? Deixou nossos velhinhos nove horas, ontem, aí. Nove horas lá, atirados ali no chão. Então, vamos ter um pouquinho mais de sensibilidade, um pouquinho mais de respeito com o nosso trabalhador, com aquele velhinho, aquele aposentado, aquele pensionista que deu a vida pelo Brasil.

Então, eu peço, assim, por favor, que eles atendam. E se nós não conseguirmos, Warley, até junho, julho, não é, senador, que entrem em pauta as nossas reivindicações. Infelizmente, eu vou dizer para o país: "Infelizmente, vai tudo por água abaixo". Mas nós não vamos nos esmorecer, não é, Warley? Nós vamos fazer um movimento de Sul a Norte, de Norte a Sul. Isso eu estou ameaçando aqui, ó, o nosso Congresso, tudo, todas as autoridades. Os velhinhos ainda têm um pouquinho de força para mostrar para o país que ainda nós estamos vivos. Tá, gente? E eu queria, assim, para encerrar essa conversa, senador, que a parte do senhor e os demais senadores fizeram a sua parte no Senado. Então, eu queria agradecer muito ao senhor, assim, que lá o senhor sabe como é que é, eles cobram da gente.

Gente, o Paim não é Deus, o Paim não é Presidente da República, o Paim é só o nosso senador, e um grande senador, gente. Se com o Paim no Senado não está às mil maravilhas – como não está, não é, senador, que não é culpa do senhor – sem o senhor será pior. Então, eu conclamo lá, aos nossos gaúchos, que não esqueçam do nosso senador. Que esse, sim, nós não podemos esquecer, que as eleições estão aí.

Mas nós vamos denunciar, não é, Warley? Como estamos com panfleto aí, denunciando aquelas pessoas contra os aposentados. Eu não sei por que. Parece que eles não têm pai, não tem avó, parece que não vão se aposentar. Inclusive, tem uns que são velhinhos, ali, na Câmara dos Deputados. Por favor, gente, tenha um pouquinho de sensibilidade com o nosso brasileiro, principalmente os nossos velhinhos. Obrigado pela oportunidade.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Cumprimento o Flecha. E eu espero que as pessoas que estejam assistindo essa Audiência Pública, essa fala indignada do Flecha, eu ouço em todos os estados que eu vou. Flecha, então eu quero dizer que ninguém estranhe isso, porque é o que eu ouço mesmo.

As pessoas têm que entender. Essa expressão que você usou aqui, e você até se conteve, uns chegam a dizer: "Não tem pai, não tem tio, não tem irmão". E uns chegam a dizer: "Não tem mãe e não tem avó, então como é que nasceu?". Uns usam esse termo, já ouvi no Rio de Janeiro, em uma assembleia lotada, o cidadão levou lá e disse: "Impossível que não percebam isso". Então, Flecha, eu estou entendendo sua indignação. E vamos torcer que a gente construa esta saída e que a Câmara vote os projetos de interesse dos aposentados. Agora, é o Ribeiro, depois termina com o Silberto. Daí volta para a Mesa.

SR. RIBEIRO: Eu queria cumprimentar, aqui, à Mesa, cumprimentando o Senador Paulo Paim. E falar para esse pessoal do Sul que o Senador Paulo Paim, ele não é do Rio Grande do Sul, ele é do Brasil. É o senador do Brasil. Por isso que eu acho que o Senador Paulo Paim, o que ele faz nessa Casa para os aposentados, ele também faz com que a gente sinta alegria, quando entra um senador aí dentro. Viu, senador? Quando o senhor entra aqui a gente fica feliz.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Botelho.

SR. RIBEIRO: Senador Botelho. A gente fica feliz, porque esse Senado só tem votado a favor dos aposentados. Não é a mesma coisa que a gente sente na Câmara, viu, senador? Na Câmara, quando a gente vê um deputado, a gente tem pavor, porque a gente sabe que ele está vindo contra a gente. Então, isso são os aposentados. E eu estou falando em nome dos meus companheiros, também, da diretoria, que está acontecendo isso. Nós temos pavor dos deputados, porque eles são contra os aposentados.

Eu, também, usando a palavra aqui nesse Senado, eu também estou muito feliz de estar aqui com o Senador Paulo Paim, porque esse é o senador, os projetos que eu vejo do Paulo Paim é só a favor dos aposentados, só favor dos trabalhadores, só favor do povo brasileiro. Então, eu pensaria esse país governado pelo Senador Paulo Paim. Já pensou se esse país fosse governado pelo Senador Paulo Paim?

[palmas]

Era outro Brasil, viu, senador? Esse é o meu sentimento, isso é de coração o que eu sinto. Mas eu também, eu queria, eu vi no Chico Vigilante, ele falando das aposentarias dos vigilantes. Eu venho de uma categoria, também, viu, Chico? Eu fui presidente do Sindicato dos Motoristas de São Paulo, hoje eu estou na Associação dos Aposentados do Transporte, e nós também sentimos isso na pele. Os motoristas... Todos os motoristas... Trabalhar naqueles ônibus dentro de São Paulo, qualquer capital, aqui mesmo em Brasília, ele não aguenta mais de 25 anos trabalhando.

O médico não está na Mesa, mas os médicos sabem que um dos problemas piores que atingem mais os motoristas é a coluna, dele ficar sentado. E essa aposentaria também nos tiraram. E eu vi você falar num caminho aí, até quero me aprofundar, depois, com você, quando terminar, esses processos. Porque nós vamos abrir muitos processos. Nós não estamos tendo essa prática de abrir processo para ganhar essa aposentaria especial. Então, nós vamos, também, usar essa prática de abrir processo para que os nossos companheiros consigam viver com um pouco mais de dignidade e não precisar trabalhar em outra profissão, porque na dele, ele não tem condições.

E outra coisa, senador, eu também queria, aqui, dizer para o senhor, o senhor faça, já que o senhor é nosso defensor, um processo para aumentar os médicos geriatras nas faculdades. Nós não temos médicos geriatras. Poucos médicos geriatras. Eu vi uma vez, pode até ser o médico que está aqui que falou, que São Paulo tinha 600 médicos geriatras para atender os aposentados e os idosos daquela cidade.. Em

Então, isso é uma vergonha, não é? Essa população, o senhor mesmo já falou várias vezes, daqui 20 anos nós temos a mesma quantidade de jovem que de idosos. E esses idosos vão ser assistidos como, se não tem médico para eles? Então, eu também faço um apelo, viu, senador, que faça um projeto para que os aposentados e idosos desse país também tenham médico que entenda dos seus problemas. Então, era isso que eu gostaria de falar. Eu gostaria de agradecer muito essa Audiência Pública, que dá oportunidade da gente falar para o Brasil dos nossos problemas, o que nos atinge da pior maneira possível. Então, gosto desse Senado. Parabéns ao Senado. E eu queria dizer que nós, quando entramos aqui, mais uma vez, é

diferente do que quando entramos na Câmara. Muito obrigado.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Muito obrigado, eu quero agradecer ao Ribeiro, a todos que falaram. Eu vou passar para o Silberto, que é o último, porque, às vezes, tem alguns companheiros, eles não entendem que aqui, no Senado, a gente fez o dever de casa. Não é, Botelho? Nós aprovamos todos os projetos apresentados. Dizer para os companheiros das centrais, nós aprovamos todos os projetos das centrais, todos. Toda a demanda das centrais, aqui, nós aprovamos o que foi pedido aqui. Mesmo esse projeto dos vigilantes, nós aprovamos já por duas vezes. Por isso que eu tenho dito que é um absurdo, agora, terem recorrido, de novo, para uma comissão.

Nós já tínhamos aprovado no mérito. Exatamente como os vigilantes queriam. O dos Correios, também, nós garantimos 30% para os trabalhadores do Correio. Foi um projeto de nossa autoria, Botelho e tantos ajudaram, é uma realidade. Piso para os professores, aqui no Senado não tem problema nenhum. Às vezes, as pessoas querem que a gente vá votar lá na Câmara. Eu tenho que dizer aqui, eu não posso votar na Câmara, o que eu posso fazer é fazer vigília na Câmara, como já fizemos três. Já pousamos lá nos corredores gelados da Câmara, eu pousei junto com os aposentados. Ontem, eu fiquei lá até a hora que... A palavra de ordem era ficar lá, eu fiquei. Mas tem que entender que a gente, como senador, não vota na Câmara. O que a gente tem que fazer é essa pressão. Então, a gente agradece o reconhecimento de vocês, o que o Senado tem feito. Silberto.

SR. SILBERTO SILVA: Bom-dia, Senador Paim. Eu me lembro bem que quando você, V. Exa. Deputado Federal, na oposição, eu me lembro bem que, naquela época, nos congressos da COBAP, o Paulo Paim defendia esses projetos. Hoje, o Paulo Paim está no Governo, mas, infelizmente, a gente fica chocado com o que está acontecendo. Porque eu me lembro que na campanha de Lula, os oito meses antes da campanha, Lula esteve com a gente, com os aposentados, com a COBAP, onde nós mostramos para o Lula que, naquela época já tinha defasagem do salário, quem recebe acima do salário mínimo. E eu me lembro que o Lula, Presidente Lula, disse: "Eu vou encampar essa luta de vocês".

Infelizmente, o Lula, que é um trabalhador, esqueceu um pouco esses aposentados. Eu não sei o que houve. Mas olha, vamos entender uma coisa, são oito milhões de aposentados que recebem acima de um salário mínimo. Multiplica isso aqui por uma esposa, um filho, qualquer. Eu acho que o Governo não quer voto, não. Porque se ele der esse direito a gente, agora, ele pode ganhar até no primeiro turno. Eu estou dizendo isso, falando isso aqui, porque eu tenho certeza que o Brasil inteiro está nos assistindo, entendeu? Eu recebi já duas ligações do Rio Grande do Norte, da Paraíba. Eu queria só dizer uma coisa a você, Paulo Paim, você está lembrado que há uns quatro meses atrás você esteve na Paraíba, onde você recebeu um título paraibano. E a Assembleia Legislativa ficou pequena para lhe receber. Onde tinha lá vários deputados federais, o vice-governador. E saindo de lá, nós fomos lá para a Federação dos Aposentados da Paraíba, que era o presidente Dr. Jurandir. E você viu aquela manifestação.

Olha, Paulo Paim, eu estive, agora, em Vitória do Espírito Santo, onde nós estamos reestruturando a Federação, e o pessoal lá quer lhe dar esse título. Mas eu disse: "Olha, gente, eu vou transmitir isso lá para o Senador Paulo Paim". Agora, eu peço encarecidamente ao povo gaúcho que este senador, que não é só senador do Rio Grande do Sul, ele é o Senador do Brasil, e lá na Paraíba tinha sido até lançado como Presidente, e ele disse que não. "A minha candidata..." Entendeu? Ele disse: "A minha candidata é Dilma". E quando ele falou lá no nome de Dilma, todo mundo aplaudiu. Então, Dilma se você está assistindo, e se o Paulo Paim falou isso lá de você, vê se também recebe os aposentados, vê o Warley aí, da COBAP, vê se recebe a gente.

[palmas]

Senador Paulo Paim, em setembro, a Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas – COBAP está fazendo 25 anos de fundação. E como o primeiro Presidente da COBAP foi um gaúcho, e onde a primeira entidade de base está lá no Rio Grande do Sul, que é em Caxias, nós vamos fazer um grande congresso lá. E esse congresso, eu peço, encarecidamente, a todos os gaúchos, da serra gaúcha, que nós estamos vendo, aqui, a cidade. Provavelmente pode ir para Caxias. Eu peço aqui, encarecidamente, que vamos participar desse congresso. E, principalmente, que eu tenho certeza, que a gente recebeu aqui uma ligação, lá do Rio Grande do Sul, que todos vocês tenham consciência. E eu não quero o Paulo Paim, eu não, o Brasil, como o segundo mais votado senador. Nós queremos o Paulo Paim o mais bem votado do Rio Grande do Sul.

[palmas]

Porque o Paulo Paim não luta só pelo aposentado, ele luta por todas classes sociais. Ele luta por aqueles mais oprimidos. E Paulo Paim, você está de parabéns. Agora, eu queria só fazer aqui um pedido ao meu Deputado Federal lá no do Rio Grande do Norte, Henrique

Eduardo Alves. Poxa, Henrique! Olha, presta atenção, segue o exemplo do seu primo, que se chama Garibaldi Alves, que assim que ele recebeu a Presidência do Senado, colocou lá em votação e foi aprovado.

[palmas]

Então, Henrique Eduardo Alves, você que é o líder dessa bancada do PMDB, e no meu estado que tem mais de 90 mil aposentados, que recebem acima de um salário mínimo, se você não fizer alguma coisa agora, o troco vai ser nas urnas. Muito obrigado.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): O Deputado Chico Vigilante, ex-Deputado Chico Vigilante, mas para mim é sempre um deputado, ele vai ter que se retirar. Então, ele vai fazer as suas considerações finais, em seguida, eu passo para o Botelho.

SR. CHICO VIGILANTE: Paim, eu quero mais uma vez, em nome da Confederação dos Vigilantes agradecer o convite que nos foi feito para esse debate tão importante. Mas já que o país inteiro está nos assistindo, eu preciso falar algumas coisas. O primeiro é que eu acho que os jovens, os idosos, as pessoas desse país não têm direito a se enganar com relação a alguns pseudodefensores de aposentados que existem, hoje.

Por isso que eu iniciei a minha fala, aqui, dizendo que o Paim sempre esteve do mesmo lado. Mas me envergonha, hoje, assistir na televisão e ler nos jornais, gente, Paim, que quando eu e éramos deputados federais, lutávamos, quando chegava as medidas provisórias do então Governo Fernando Henrique, nós lutávamos para emendá-las e votar. E nunca conseguimos votar uma. É bom a gente lembrar que, naquele tempo, medida provisória era reeditada o tanto de vezes que o presidente quisesse. E ele reeditava 12 vezes. Você lembra disso, não é? E seguidas. Nós nunca conseguimos votar salário mínimo, porque ele sempre puxava para baixo. E, felizmente, no Governo do Presidente Lula, hoje, você tem uma política de recomposição do salário mínimo. E é muito importante que, hoje, os aposentados briguem para ter o mesmo reajuste do salário mínimo.

[palmas]

Porque antes a gente não queria, porque não prestava. Então, eu penso que isso é importante. Porque eu vejo, hoje, alguns do Democratas, antigo PFL, parece que sempre defenderam servidor público, mas fizeram o desmonte do estado brasileiro. Parece que sempre defenderam o aposentado, mas não defendiam, não. Nós estamos lá defendendo.

Portanto, aqueles que, quando estavam no Governo, não faziam a defesa, e hoje estão na oposição fazendo, a gente tem que ter muito cuidado desse tipo de gente. Quero dizer aqui, da nossa parte, estaremos à sua disposição. Estive no Rio Grande do Sul, estão recomendando aos companheiros lá do Rio Grande do Sul, aos nossos vigilantes, que se somem na sua... Eu sei que quem vai dizer que estamos fazendo campanha para o Paim, mas o que eu estou dizendo é aquilo que eu dei o exemplo aqui, de um sindicato americano, que pagou, sabe, senador Botelho? Porque lá pode, 62 milhões de dólares ele deu para a campanha do Barack Obama. Compromisso assumido, o presidente disse: "Eu vou mandar o projeto que vocês querem, e preciso da contribuição". Eles deram, legal, limpa e tudo.

Portanto, já que a aqui a gente não pode dar dinheiro para a campanha do Paim, os sindicatos não podem. O que nós queremos é que todos os trabalhadores do Rio Grande do Sul, e eu chamo atenção dos vigilantes que nos assistem lá, nesse momento, que se engajam, porque a gente precisa de homens com a sua qualidade, com a sua dignidade, com o seu compromisso de classe aqui dentro do Senado Federal. Isso aqui é importante para a gente. É a certeza que nós teremos de que sempre teremos voz aqui. V. Exa. e outros. Eu sei do Senador Botelho, o quanto é difícil fazer política em Roraima. Eu já estive lá, eu trabalhei na construção civil, em Roraima. Para V. Exa. ter uma ideia, aquele prédio da EMBRATEL, que eu acho que ainda existe lá, era um prediozinho de dois pavimentos, e era um grande acontecimento em Roraima, em Boa Vista, quando construiu um prédio de dois pavimentos, eu fui operário da construção civil naquele prédio. Eu ajudei a fazer aquelas lajes. Eu transportei as jiricas, carregadas de concreto, ali, nas madrugadas, nas chuvas, que chove muito.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Ele esteve lá e conhece mesmo, não é?

SR. CHICO VIGILANTE: Estive lá... Portanto V. Exa., eu sei o quanto é difícil fazer política no interior do Brasil, lá especialmente em Roraima, sei do compromisso de classe que V. Exa. tinha assumido também. Eu sei, muitas vezes, da dificuldade, também, de um médico, não é, Paim, fazer política. Porque o médico que salva vidas, ele faz uma cirurgia ali e já vê que o doente se recuperou. E, muitas vezes, aqui, você trabalha oito anos e não vê o resultado daquele trabalho que você fez. Muitas vezes, a atividade que você vez. Muitas vezes a atividade é inviável, não é? Sabemos da dificuldade que é de apresentar, de aprovar projetos, apresentar é até fácil. Depois dos vetos. Enfim, a dificuldade... Eu sei do desânimo que abate a muitos, mas V. Exa. também está de parabéns.

Obrigado Senador Paim. Obrigado às pessoas que estão nos assistindo, nesse momento.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Botelho vai falar no momento que V. Exa. entender...

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Bom, primeiramente, eu gostaria de cumprimentar a todos que estão participando dessa audiência e dizer que eu sou médico. Eu saí... Nunca entrado em política. Eu saí do plantão, quando a justiça disse: "Não pode mais trabalhar", no meu plantão de emergência, e me meti para fazer política. E cheguei aqui, graças a Deus, porque os trabalhadores me apoiaram para chegar aqui. E essa dificuldade que o Chico falou, realmente, é uma grande dificuldade, porque eu sou um médico, apenas, lá. Não tenho, assim, recursos. Eu fui eleito pela vontade das pessoas do meu Estado. E sempre me identifiquei com o Paim, antes de chegar aqui, porque eu sonhava... Eu sou médico, mas tem pessoas que trabalham comigo, eu tenho uma fazenda lá, que o salário mínimo deveria ser 100 dólares. Eu sempre paguei 100 dólares para os meus trabalhadores. E, felizmente, nós chegamos em 280 dólares, aqui, durante o Governo do Presidente Lula.

[palmas]

Por outro lado, eu sou de Roraima. Lá em Roraima, a maioria das pessoas são trabalhadores públicos, servidores. E muitos aposentados, então... Também eu tive um grande apoio dos aposentados, amigos do meu pai, que já foi há uns 30 anos atrás, mas tem muitos vivos ainda. E me apoiaram mesmo, de botar a camisa e sair lutando por mim. E, realmente, eu acho que, assim, independente disso, eu acho que tudo que nós estamos usando, utilizando aqui dentro, as universidades que eu estudei, os locais em que nós estudamos, quem fez isso? Foram os trabalhadores do Brasil que fizeram isso. Foram vocês que construíram isso daí. Eu já estou me incluindo, também, que só o Paim não está na nossa faixa etária de idoso, mas nós, a maioria, estamos aqui...

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Já.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Já? Sessenta, já?

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sessenta.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Então, pronto, está todo mundo na mesma idade. Então, quem construiu foram essas pessoas que construíram. Eu acho que é uma falta de respeito quando a gente faz uma coisa para diminuir o salário do aposentado, para taxar o salário do aposentado. Eu sou contra aquela coisa que foi aprovada aqui.

E nós temos lutado. O Paim, como eu digo, ele é meu guru, ele me guia, a gente segue o mesmo caminho, eu sigo a orientação dele, porque ele tem mais experiência do que eu. Mas é difícil a gente conseguir as coisas aqui. O Chico falou uma verdade. Eu sou cirurgião. A gente opera o paciente... É lógico, na emergência, às vezes, chega lá, o cara chega lá e morre na mão da gente. Mas o que escapa, daqui um mês ele está bem, está trabalhando. A gente fica...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Você é médico também? [risos]

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Não fala assim o que escapa, senador...

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Não, não, escapa de acidente, eu estou falando de acidente... [risos]. Não, senhor, dá licença. Eu estou falando na emergência, que o cara chega lá com o fígado dele todo solto na barriga, na emergência. Não, não... Graças a Deus eu sou um cirurgião, meu pai foi cirurgião lá trinta anos, eu, trinta e poucos anos, também. Mas meus pacientes, raramente, graças a Deus, Deus sempre me protegeu, para não morrer paciente. Mas eu estou falando de resolver e ter a solução. E, também, eu entrei no INAMPS, quando eu cheguei e em Roraima, entrei no INAMPS. E fiz perícia, um período, também.

Mas, naquele tempo, quando eu achava que o doente era inválido, eu escrevia que era inválido e ninguém vinha contestar que era inválido. No máximo, havia uma indicação. E eu tenho recebido queixa dos peritos, da minha época, contemporâneos e um pouco mais novos do que eu, que são peritos no INSS, lá em Roraima, de que eles, agora, querem tratar as pessoas como uma peça de uma engrenagem. Então, está desumanizada a perícia médica no Brasil. Nós temos que voltar a humanizar, não pode ser nessa forma.

[palmas]

O caso citado pelo gaúcho, ali. Certamente, ele é um médico novo, inexperiente que pegou e sofreu pressão do chefe para dar alta da pessoa e deu. Não pode. Uma pessoa que está com câncer... Esse câncer deveria ser invasivo, já, pelo que ele falou, para o doente morrer meses depois. Não pode dar alta. Mas aí o indivíduo fica pressionado e cedo... E nós, os médicos, isso aqui é um recado para os peritos, temos que lembrar sempre que ele está lá como um segurado da previdência, mas ele é um paciente. E o compromisso maior de todos os médicos é com o paciente.

Então, nós não podemos esquecer disso. Por isso que não pode ser feito dessa forma. Essas altas programadas, antigamente a gente podia programar uma alta. Se o indivíduo chegava com uma fratura de um dedo, ele ia fazer um mês de fisioterapia e ele poderia,

já, imediatamente, trabalhar depois daquilo. Mas pelo que eu estou vendo, agora, a alta é em qualquer caso. Não pode. Então, não pode ser dessa forma. É doente, não é um carro que você trocou uma peça e tem revisão daqui um mês. Não pode ser. Algumas patologias pode se dar alta programada, assim, antecipada, mas a maioria não pode, a maioria é complicado.

E além do mais, as doenças são coisas diferentes. Uma gripe no Sr. Vicente, é diferente de uma gripe minha, diferente no gauchão lá. A gripe, eu estou falando da gripe porque é a doença mais simples. Então, o que tem seis parafusos na coluna sente diferente, às vezes, do que tem um. O que tem um pode sofrer mais do que o que tem seis. Então, o médico tem que usar sempre as circunstâncias do momento que ele está conversando e considerando a doença. Não pode ser um questionário dentro do computador, que você responda XY, XY. Não. Está perdendo isso com essa modernização exagerada.

A minha profissão, felizmente, não pode ser enquadrada nessas fórmulas. O médico e o paciente têm uma relação até um pouco, assim, mística. Mas é isso mesmo, porque ajuda o paciente. Quando o paciente confia no médico, ele até melhora a doença, diz: "Olha, você está com seis parafusos na coluna, mas eu acho que o senhor pode tentar trabalhar". Aí ele vai e trabalha, senão der certo, ele volta. Mas aí se o cara vai seguir a regra do que está no papel... Eu fiquei assustado, quando, por exemplo, se o cara tiver perdido um braço, não pode se aposentar, agora. No meu tempo de perito a gente aposentava o que achava que podia. Como é que o agricultor vai trabalhar só com um braço? "Ah, reabilitação." Isso de reabilitação no Brasil é uma fantasia, pode ser que em algum estado funcione, no meu, eu sei que não funciona. Eu sou Senador da República do Brasil, mas represento o Estado de Roraima. Quando eu falo nas coisas de índio, trabalhador, eu falo focado em Roraima.

Então, eu gostaria de deixar bem claro, aqui, a todos aposentados, e o Paim sabe disso, que sempre contou com o meu apoio, tudo, e os meus amigos de Roraima sabem que contam com o meu apoio. Os velhinhos amigos do meu pai, e os meus, também, que agora eu já tenho amigos idosos, porque eu já tem 62, meus amigos que tem 60. Mas é uma luta contínua, nós não podemos afrouxar, quem se aposentou, ainda está vivo com a aposentaria. É muito mais forte do que um jovem que nem chegou lá. Vocês já sobreviveram, já ultrapassaram a média da vida do brasileiro, a maioria, e tem que continuar firmes mesmo, não pode afrouxar, tem que lutar. E tem que lutar pelos seus direitos e tem que manter aqui as pessoas que lutam pelos aposentados, como o nosso companheiro, Senador Paulo Paim. Muito obrigado.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): E o senhor, quero repetir, Sr. Botelho, nosso senador, e tantos outros que tem compromisso, não é? Acho que... Às vezes, só falam: "Renovar". Tem que renovar quem vota contra a gente mesmo, aí tem que renovar mesmo. E eu digo isso publicamente.

Olha, se eu tivesse, ainda, no movimento sindical, meus parceiros, eu ia dizer, eu quero saber como é que você votou nesse, nesse e naquele tema. "Ah, você votou contra nós? Eu não vou votar em você não. E vou recomendar que não vote." Mas como eu não estou lá, as centrais que decidem. Nós temos que ter gente nossa, porque o outro lado faz assim. Não pense que a elite do país não sabe o que ela quer. Pode ver que cada vez mais nós estamos diminuindo, principalmente na Câmara, hein? O número de deputados que são oriundos dos movimentos sociais... Então, todo cuidado é pouco, aí pensando no amanhã.

Eu vou passar, agora, para a Mesa. Mas me pediu, ali, um minutinho... É que todos já estão pedindo de novo. Eu tinha feito um acordo de falar cinco, que alguns, aqui, tem que sair, eles têm compromisso. Agora, teve um que pediu um minuto, ele disse que perdeu o trem, porque ele tinha entrado no momento certo, mas daí o outro já me fez: "Só um minutinho...". Então, fala aí, meu comandante, é o Luiz, não é?

SR. LUIZ: Luiz. Cumprimentando o Paim, Senador Paim, cumprimento todas as autoridades, cumprimentando o Warley, nosso presidente da COBAP, também cumprimento todos os companheiros aí, dos movimentos dos aposentados. Não, Paim, é que você fez uma referência ao ato lá em Concórdia, semana passada.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Foi um grande ato.

SR. LUIZ: Um grande evento em que você participou. E a Senadora Ideli Salvatti também participou. E nos alegrou muito a falação da senadora, que ficou de agendar uma reunião com o Presidente Lula, com o movimento. Eu queria só ressaltar, e a carta de Concórdia que foi entregue, e o senador leu ontem na sessão da...

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Na Tribuna do Senado.

SR. LUIZ: Na Tribuna do Senado, não é? E que eu gostaria de destacar alguns pontos da carta para o Brasil todo, que está nos assistindo, agora, através dessa Audiência Pública. Que a carta de Concórdia reforça aí a nossa pauta de reivindicação, já, que é lutar e exigir a provação dos projetos do Senador Paim

que garantem o reajuste igual do salário mínimo, com a recuperação das perdas em nossas aposentarias e pensões. A construção de hospitais e unidades de saúde e assistência para os idosos, para atendimento aos aposentados, pensionistas e idosos, oportunizando a utilização do fundo social dos direitos do idoso, no Estado com Santa Catarina e no Brasil. Apoio financeiro para a criação e implementação das novas modalidades de atendimento ao idoso, em Santa Catarina e Brasil, a partir do orçamento da União, do Estado e Município, para 2011. Defesa e fortalecimento do SUS, com acesso aos aposentados e pensionistas a remédios e cirurgias gratuitas com menos burocracia. Efetiva implantação dos direitos e garantias assegurados pelo Estatuto do Idoso, com aplicação imediata da Política Nacional do Idoso. Reforma tributária calcada no princípio da justiça social, com a aplicação de parte dos recursos do pré-sal na Previdência Social. E uso integral da seguridade social na Previdência, saúde, assistência social e proteção ao trabalhador. Essas são algumas das reivindicações, né, do nosso movimento da COBAP.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Muito bem, Luiz, eu agradeço.

[palmas]

Você foi rápido, falou dois minutos. E eu fiquei muito feliz lá, porque lá eu recebi... Eu recebi diversas homenagens e prêmios, mas o que eu mais gostei foi aquele *banner*(F), onde está um grupo enorme de aposentados, eu estou lá no meio, bem no meio lá... Aquilo eu achei uma maravilha, porque mostra a força do movimento, do que receber uma foto do senador. O *banner*(F), eu acho que tem uns 100 aposentados e eu estou lá no meio. Aí eu me identifico lá no meio. Eu achei uma homenagem bonita, que mostra a força do movimento. Então, meus parabéns, eu achei...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Posso falar? Você é o senador que o Brasil todo vai... É o Rio Grande do Sul vai te reeleger.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): [risos] Acho que se Deus quiser, vai dar tudo certo. Se Deus quiser, vai dar tudo certo. Mas eu queria agradecer muito, viu? Aquela frase, também. Enfim, a nossa vida depende de guerreiros. Como é bom ter um guerreiro com a gente, mais ou menos isso diz, não é? E todos vocês são guerreiros, todos, todos. Inclusive, o senhor que está me ouvindo na sua casa, a senhora, se considere um guerreiro, uma guerreira por essa causa. Parabéns a vocês, também.

[palmas]

Me parece, aqui, que é só um minuto... É o Vicente.

SR. VICENTE: É para encerrar.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Se o Vicente vai voltar lá para Pernambuco, não é, Vicente, e dizer: "O Paim não deixou eu falar". [risos]

SR. VICENTE: Quero saldar o nosso senador, digo nosso, porque não é só do Rio Grande do Sul, é de todo o Brasil. Nosso presidente Warley, que representa praticamente 27 estados de aposentados. E, no mesmo tempo, eu só vou dar um recado aqui, que discutindo, não vou dizer o nome, com três deputados, diziam a mim o seguinte: "Vocês aposentados não estão olhando que o Governo Lula está recuperando o salário mínimo". Concordo com ele, claro. Agora, recuperar com o meu dinheiro e dos companheiros, eu não aceito.

Eu me aposentei em 91, torneiro mecânico, quase no estado de Pernambuco, com três salários. Hoje, eu estou com um. Aí eu disse para ele: era muito bom, também, que essa linha não fosse só para os aposentados, pegasse os deputados que ganham 20 mil, por exemplo, e também igualasse do vereador lá de baixo. Todo ano tirasse um pouquinho de vocês e desse para os vereadores, para igualar, também, o salário. Disseram: "Não!". É isso que eu digo, gente, só os aposentados sofrem, só igualar o salário mínimo e os aposentados vão descendo, passando fome? No momento, precisa de uma alimentação melhor, médico, e aí? Então, querem matar a gente de fome. Nós não vamos aceitar, não. Nós vamos lutar até o último sangue, nós aposentados. Ele disse aqui: "Tem que lutar". Morre, mas 'morre morrendo' de fome, mas morrer lutando. Pode ficar certo disso. Obrigado.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Lutando e votando... [risos] Eu vou dar um tempo, agora, maior, porque o único perito na mesa é o Jéferson, para que o Jéferson possa falar, no mínimo, aí, Jéferson, um tempo aí de 10 a 15 minutos. Porque você pode, inclusive, nos ajudar nessa reflexão, para que ninguém diga que a gente fez todo esse debate, que envolveu, claro, não só os peritos, mas tratou, também, de forma, aqui, eu diria, um pouco de indignação. Mas eu quero dizer, antes que você fale, que você é perito, que eu também entendo a posição, às vezes, dos peritos, viu? Porque a pressão em cima deles não deve ser fácil, também, e sob algumas regras. Eu não gostaria que dessa audiência a gente condenasse esse ou aquele setor, porque eles também são servidores, que fazem concurso, estão lá para trabalhar e, muitas vezes, eles podem sofrer algum tipo de pressão. Eu quero só fazer essa ressalva, e dizer para vocês que, para mim, em todos os setores nós temos problema. Temos pessoas que agem incorretamente em todas as áreas, em todas. Podia me lembrar aqui, doutor,

tem na área do direito, tem aqui, no Senado, tem lá na Câmara, tem no meio dos empresários, tem todas as áreas. Então, a gente, claro, faz aqui as contestações, reclamações daquilo que a gente percebe, mas é bom ouvir, aqui, um perito, também. Por isso, Jéferson, está com a palavra, pelo tempo que entender necessário. Eu acho que, por justiça, no mínimo, o mesmo tempo que os outros tiveram: 15 com mais cinco. Depois a...

SR. JÉFERSON LUIZ PEREIRA: Senador, eu acho que ficou para mim, para fechar todo esse contexto, eu sou médico perito, eu sou geriatra, trabalho em São Paulo, na zona leste, trabalho para a Sociedade Paulista de Medicina, ligada à Escola Paulista de Medicina. Tenho o meu consultório e faço educação continuada na Faculdade de Medicina da USP. E trabalho em um bairro em que, simplesmente, tem 100 mil pessoas. E o meu dia a dia, há 15 anos, é essa história, é isso que acontece. Eu não sou perito da Previdência Social, eu sou perito privado, eu dou assessoria para os sindicatos.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): [pronunciamento fora do microfone].

SR. JÉFERSON LUIZ PEREIRA: Muito, muito. Então, algumas considerações que os senhores comentaram, que eu gostaria de expor. Primeira coisa, eu acho que ser médico, quando a gente estuda, e os senadores que são médicos, os deputados que são médicos aqui, vocês vêm de uma época da medicina que pensava-se na ética, pensava-se em olhar para o paciente, conversar com o paciente. Ser médico é isso, é ver o problema no paciente, não é só sentar, pedir um monte de exames e falar: "Vai, traz o exame, que eu trato o exame". Ser médico é botar a mão no paciente, os meus pacientes, eu tenho isso. Tem dia que eu gasto uma hora com o meu paciente no consultório. E eu tenho pacientes no Brasil inteiro. E eu vejo que os pacientes passam por perícias previdenciárias, pacientes com lesão na medula, parafusos, paraplégicos, paciente que carrega saco de cimento. E chega lá, eles dão alta da Previdência Social. É uma indignidade.

Pacientes com derrame, coração operado, cicatriz cardíaca, dão alta da Previdência Social. Há três anos atrás, eu mesmo fui vítima disso. Quando a gente fala na parte de acidente de trabalho, a gente tem que prestar, também, que tem a questão da estaticidade. Você ficar parado, em uma postura, você vai degenerando. Infelizmente, eu fui vítima disso. Eu tenho seis hérnias na minha coluna, tenho seis parafusos na minha coluna. E eu, médico perito, sou especialista em dor, fui passar na Previdência Social, me deram dois meses de afastamento. Dois meses de afastamento na Previdência Social. Aí que eu me impeli mais a lutar contra essa injustiça que acontece na Previdência Social.

Porque, infelizmente, quando você vai fazer uma perícia, quando nós aprendemos na faculdade em ser peritos, nós temos que ser éticos, não podemos ser imprudentes e muito menos negligentes. Infelizmente, para ser perito é isso. E o que acontece na Previdência Social, atualmente, não é uma perícia, é uma imperícia. Eu acho que acontece é isso na Previdência Social. Agora, não é só contestarmos, nós temos que cobrar.

Outra coisa, o que diz respeito a acidente de trabalho. Muitas vezes, o trabalhador vai com acidente do trabalho, é emitido um CAT, chega na Previdência Social, os médicos não aceitam. Teve um paciente, atualmente, que falou para mim: "Doutor, o CAT do senhor vale menos que um papel higiênico". Desculpe falar isso na televisão, mas é verdade. Eu fiquei lastimado. Tanto é que o paciente, o que ele fez? Ele foi a nível judicial. Então, as perícias que não estão sendo dadas ao nível previdenciário, estão sobrecarregando toda a justiça. Só que na justiça, muitas vezes, esse perito que está na justiça também é do INSS. E tem perícias até judiciárias que o paciente está tendo alta e não tem condições nenhuma de laboriedade. Muitas vezes, o paciente com um CAT emitido até pelo sindicato, pelo médico do trabalho, eles não aceitam. Não fazem uma relação nexo causal.

Aí entra o nível judiciário, demora três, quatro anos para julgar, como é que essa pessoa vai sobreviver nesse período todo? É o meu dia a dia no meu consultório. É o meu dia a dia em serviço público de saúde, pessoas com dificuldade. Vai chegar um tempo em que nós vamos receber, ao invés de aposentaria, bolsa aposentaria. Vai acontecer isso. Ou bolsa invalidez. Então, eu acho que tudo isso tem que ser pensado, para ser questionado. Infelizmente, a Previdência Social não está sabendo separar o joio do trigo. Ou usando esse argumento, falando que tudo é joio. Eu sinto muito isso nos peritos da Previdência Social.

O senhor perguntou sobre geriatra, não é? Eu vou fazer uma colocação para o senhor: o geriatra é uma das especialidades médicas que mais demora para ser formado. A Faculdade de Medicina da USP tem um grupo que forma muitos geriatras, entendeu? Só que o geriatra despende muito estudo e cabelo. Deu para perceber, não é? [risos] A gente estuda bastante, entendeu? Então, geriatria é uma das especialidades que mais demoram. É que o geriatra é um compêndio, o paciente vem com tudo, com uma polifarmácia, polidoenças. Muitas vezes, o geriatra tem que avaliar todas as especialidades médicas. Muitas vezes, as condutas não são corretas.

Então, o geriatra é um médico que é muito estudo, muita atenção, muito carinho, porque não é errar(F). Como o doutor disse, o senador disse que é médico. Ainda mais no geriatra. Você tem que ouvir, você tem que conversar. Muitas vezes, com uma simples conversa, você resolve o problema do paciente. Ser médico é isso, gente. E o médico, no Brasil, está esquecendo o que é ser médico. Os conselhos regionais de medicina deviam ficar mais em cima dos médicos. Eu estou a favor de vocês. Tudo que vocês falaram eu aprovo e assino embaixo. É o meu dia a dia no meu consultório.

Uma coisa que eu gostaria, também, de comentar, sobre a privatização do serviço público. Então, nós temos as previdências privadas, que está acontecendo isso, mas além da previdência privada, a aposentaria privada também está chegando junto. E, muitas vezes, acontece isso. O achatamento do salário, muitas vezes, as pessoas tiram dos seus recursos para pagar uma previdência privada, é isso que eu estou sentido no dia a dia com as pessoas.

E, por último, eu acho que deveria ser feita uma auditoria na própria Previdência Social. E sugiro o senhor convidar até o próprio ministro, para vir se expor essas ideias que estão acontecendo na Previdência Social. Alguns médicos que a gente conversa, eles falam: "Não, a ordem vem de cima. Eu sugiro o tempo de afastamento, a ordem vem de cima". Então, que ordem que é essa? Eu estou... Pois não.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO [2:51:10]: Tem uma denúncia, lá no Rio Grande do Sul, de que há um orçamento, senador, de cada posto, de cada agência da Previdência. Então, se o assegurado for pedir o benefício, Dr. Jéferson, no início do mês, ele tem mais chance, porque, por exemplo, no dia 20, já terminou o orçamento daquele posto e aí não se consegue mais benefício.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Isso é um absurdo, doutor.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO [2:51:32]: É, denúncias que chegam lá, senador. Essa é a realidade...

SR. JÉFERSON LUIZ PEREIRA: Então, para terminar, eu acho que o governo atual melhorou muito a situação do país, a situação das pessoas. Tinha pessoas que não andavam de avião, estão até andando. Mas eu acho que a reforma na Previdência não é só cortar gastos, e não cortar gastos com o salário dos aposentados. E, aliás, o salário de nós que somos mais jovens, que um dia seremos aposentados. Obrigado.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Botelho vai ter que sair. Senador Botelho, muito obrigado pela sua participação aqui.

[palmas]

Então, agora nós vamos só três minutinhos para cada um. Eu passo a palavra para o Celso, e vamos pela sequência aqui.

SR. CELSO AMARAL DE MIRANDA PIMENTA: Senador, eu gostaria de lembrar que quando criaram essa alta programada, quiseram, com ela, diminuir o número de médicos peritos. É menos uma perícia a ser feita com a alta programada. Então, foi um trabalho de... Ao invés de combater a doença, mata-se o doente. Pois bem, quero trazer ao senhor, senador, o agradecimento, o agradecimento do Presidente Calixto, da Nova Central Sindical, quero parabenizar aqueles que, como o senhor, assinaram esse requerimento, aqui, para que houvesse essa Audiência Pública. Quero parabenizar os companheiros que a gente percebe que não curvam, ainda que diante dessas dificuldades e dessas pressões que vêm de cima para baixo. E quero parabenizar, também, essa Casa, por estar, mais uma vez, acolhendo os nossos pleitos. Finalmente, parabenizo o Rio Grande do Sul, por ter doado a essa nação brasileira um nome, um nome que a sociedade brasileira conhece. E conhece muito bem, Senador Paulo Paim. Muito obrigado.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Muito obrigado, Celso. Warley, por favor.

SR. WARLEY MARTINS: Eu também queria agradecer essa oportunidade que o senador deu para a gente. Mas, antes, eu queria responder uma pergunta do Chico, que foi embora, Chico Vigilante, quando ele falou para a gente tomar cuidado com os deputados que ontem estavam aí e hoje estão defendendo nós, mas eu ia perguntar para ele: "E hoje, como é que está?" Hoje, os deputados do PT estão contra a gente, antes era a favor de nós. Agora, isso que nos dá medo em nós aposentados e pensionistas: amanhã, será que se amanhã o PT sair da presidência, esses deputados vão voltar a defender todos os trabalhadores, novamente, e todos os aposentados? Eu acredito que nós estamos aí preocupados um pouco com isso, senador, porque hoje está complicado defender o aposentado e pensionista.

Então, nós não sabemos mais, hoje, quem é direita, quem é esquerda. Eu acho que só muda o saco e a farinha é a mesma. Isso eu falo lá na Câmara Federal, e não no Senado. O Senado está de parabéns. E alguns, também, que estão lá, porque nem todos estão contra a gente. Muito obrigado. E pode contar

sempre com a COBAP, que está aí sempre defendendo o senador.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Chico... Não... Roosevelt. Chico já saiu.

SR. ROOSEVELT DAGOBERTO SILVA: Bom, eu gostaria de agradecer, mais uma vez, na pessoa do nosso Presidente, Moacyr, o convite do senador para participar dessa Audiência Pública, que, infelizmente, eu gostaria de deixar isso, também, que ele gostaria muito de estar aqui, mas por um problema de saúde, ele não pode comparecer. Mas eu gostaria, também, de deixar aqui um recado que eu acho que ele deixaria, também. De que a CONTRATUH está à disposição de todas as entidades aqui, do Senador Paulo Paim, para enfrentar essas lutas, dos trabalhadores, dos aposentados, dos pensionistas e, de um modo em geral, de todas as pessoas carentes desse país.

Gostaria, também, de dizer ao povo gaúcho que o Senador Paulo Paim é um Senador do Brasil. Mas como a gente não está no Rio Grande do Sul, gostaríamos de fazer um apelo para que todos os trabalhadores reelejam o nosso senador, porque se trata de um baluarte dos trabalhadores nesse país. Muito obrigado.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Por favor, João.

SR. JOÃO: Eu queria, na realidade, mais uma vez agradecer ao senador. E dizer que eu acho que um ponto que é fundamental, que nós podemos, talvez, ajustar esses problemas que hoje tem, talvez, é trabalhando, senador, de uma forma unitária, a nível Brasil, que é a paridade entre os ativos e aposentados. No movimento que nós tivermos, nós, de fato, conseguirmos implementar nesse país a questão da paridade, tenho certeza que, às vezes, uma série de problemas que hoje está acontecendo em relação à questão... De toda essa política que os aposentados estão, que seja pela questão das pessoas que buscam a Previdência para se aposentar e têm o problema da alta programada. A questão de determinados tipos de doença ou determinados acidentes que também não são contemplados na própria Previdência Social.

Então, eu acho que no momento em que o país todo, e acho que todo o movimento social – porque aí tem que envolver todas as classes, porque independe dos setores –, tivermos esse trabalho e, de forma concreta, nós conseguirmos, de fato, junto com as centrais, movimentos sociais, implementarmos aqui, junto com o Senado, junto com a Câmara dos Deputados e o executivo, que obviamente tem que fazer, homologar, após a aprovação aqui, nessa Casa. Se implementarmos, de fato, essa paridade, com certeza, eu acho que uma série de problemas que hoje ocorre, que os aposentados estão sofrendo, a gente consegue diminuir uma parte.

Então eu acho que essa é uma luta, que eu acho que, de fato, nós temos que unir. E todos nós temos que dar as mãos e aí fazermos, de fato, uma frente muito maior das que já estão sendo feitas, entendeu? E estarmos justamente... E agradecer, também, o seu convite, dizer que foi de grande importância. E que V. Exa., realmente, é esse baluarte que hoje está colocado não só para o Rio Grande do Sul, como também para o país todo, e talvez até o mundo, porque é uma pessoa que trabalha a questão da política em relação aos aposentados, com todo conhecimento, e que faz com que essas pessoas, que nós, senhores, que vamos nos aposentar amanhã, possamos, realmente, ter algo, que podemos até ter uma vida melhor. Já que o país diz que a sobrevida das pessoas, você tem que se aposentar com mais tempo.

Então, isso tudo é importante. E esse trabalho que V. Exa. faz, eu acho que é de fundamental importância para toda sociedade brasileira. Obrigado.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Muito bem. Eu só vou concluir, eu só queria dizer para vocês que eu recebi aqui, e claro que eu não vou ler toda ela, mas é muito interessante, literatura de cordel, 28 de abril, Dia Internacional em Memória às Vítimas de Acidentes e Doença do Trabalho, autores: Antonio de Lisboa e Edmilson Ferreira. É um belo trabalho. Eu dei uma olhada aqui, me encaminharam. Só para... O que diz a primeira página? "28 de abril, em diversos continentes eventos homenageiam de maneiras diferentes os trabalhadores vítimas de doenças e acidentes. É para os trabalhadores o dia internacional, lembrança aos colegas mortos, manifesto sindical. Chamando atenção do mundo para um problema real." Olha, um belo de um trabalho. Como é que chama aqui? Cordel, não é? Todo ele... "Trabalhadores exigem condição satisfatória, os mártires da mesma luta tem resgatada a memória, as injustiças não podem ficar à margem da nossa história. O fato de atualmente ser comum se ver alguém contaminado por sílica, por amianto também, mostra que o Brasil precisa de mais prevenção que tem." Olha, muito benfeito. Aqui, a última folha: "Acidentes e doenças ocorrem em todo mundo. Segundo a OMC, pode o gasto absoluto chegar a 4% do produto interno bruto. Se você investir em prevenção, isso não é acontecido". E a última folha diz: "É cobrado, sim, mais empenho das empresas do país, mais atuação das de CIPAS, disposição de EPIS. Tem batente seguro o trabalhador será mais feliz. A OIT deixa claro quanto ao assunto, acidente, cerca de três

mil pessoas são vítimas diariamente. Essa estatística precisa reduzir daqui para frente.

Nesses 35 anos a tragédia é relembrada, foi em diversos países essa data incorporada. Uma causa quando é justa, não pode ser desprezada." E a causa dos aposentados é justa, não é? Não pode ser desprezada. Aqui não é diferente, aí termina dizendo: "28 de abril, um projeto no Congresso tramita desde 2000, para oficializar esta data também aqui no Brasil." Parabéns, viu? Ao Antonio Lisboa e Edmilson Ferreira. Eles não estão aqui, eu sei que escreveram há pouco tempo essa literatura de cordel, eu peço uma salva de palmas a ambos, foram muito felizes.

[palmas]

E só dizer para vocês que aqui nós tratamos de tudo, não é? Fomos desde a questão dos aposentados à questão das aposentarias especiais, à questão da famosa alta programada, que aqui ficou comprovada que é um absurdo. Aprofundamos a questão das perícias, falamos com muita consistência a questão da periculosidade, da insalubridade, a questão do serviço penoso. Eu terminaria só dizendo, me permitam que eu diga isso, eu gostaria muito de insistir nessa tese, essa luta não pode ser levada para o campo partidário. Se ela for levada para o campo partidário, não é bom para todos nós. Nós temos que pressionar todos os deputados e todos os senadores em projetos que sejam de nosso interesse. Porque senão a gente começa a computar lá e vê: "Não, mas tal partido...". Vou dar um exemplo: o PT não tem 90 votos lá na Câmara. Onde é que estão os outros quatrocentos e... Mais de 410, são 423, são 513, onde é que estão?

Então, todos os partidos têm que assumir a responsabilidade, que não estão votando o tema. Aí é todos os partidos. Isso nós podemos falar hoje à tarde, inclusive, com o Michel, às 16 horas. Nós queremos é que votem os projetos. Eu acho, também, me permita que eu diga isso, porque eu já falei na Tribuna do Senado, ontem. Nós temos que fazer uma mobilização permanente na Câmara, até que vote a matéria. Alguns dizem, eu vou repetir aqui de novo: "Não, mas o Lula pode vetar". Meus amigos, a tática, estratégia da vida mostra que nós temos que ir por etapa. Aprovamos no Senado, vamos aprovar na Câmara. O executivo é outra etapa. O que não pode é a pessoa deixar de votar, alegando que o presidente poderá vetar, hipoteticamente. Nós temos que trabalhar para votar, porque é muito fácil para um deputado ficar atrás dessa história: "Não, mas pode ter veto, eu não vou votar". Eu disse, ontem, e repito aqui: quem tem medo de enfrentar uma votação e de enfrentar um veto, que possa acontecer no longo da vida, não pode ser deputado e não pode ser senador, não pode. Devia renunciar o cargo que o povo lhe deu. Porque ele está lá para votar projetos e também vetos, se acontecerem.

Então não dá para alegar que a matéria pode ser vetada e não votar. Tem que votar. Se votar, tenho certeza absoluta que nós podemos fazer outra mobilização, uma grande pressão, para que não haja o veto.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Pois é, o Reck(F) me ajuda aqui. Na hora de pedir o voto, ele não tem medo, todos pedem voto. Então, esse é o momento. Como é que chama? Aí eu termino dizendo isso: "Quem sabe faz a hora, não espera acontecer".

Está encerrada a Audiência Pública.

[palmas]

Sessão encerrada às 12h24.

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS 11 HORAS.

Às onze horas e cinco minutos, do dia trinta e um de março de dois mil e dez, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, sob a Presidência da Senhora Senadora **Rosalba Ciarlini,** com a presença dos Senhores Senadores Paulo Paim, Roberto Cavalcanti, Renato Casagrande, Mão Santa, Flávio Arns, César Borges, Eduardo Suplicy, José Nery, Lobão Filho, Valdir Raupp e Cristovam Buarque, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais. Justificam ausência os Senadores Marcelo Crivella, Geraldo Mesquita Júnior, Eduardo Azeredo e João Durval. Deixam de comparecer a Senhora Senadora Fátima Cleide e os Senhores Senadores Augusto Botelho, Geovani Borges, Paulo Duque, Adelmir Santana, Efraim Morais, Raimundo Colombo, Papaléo Paes e Mozarildo Cavalcanti. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação das Atas das 8ª e 9ª Reuniões que são dadas por aprovadas. Passa-se à apreciação da Pauta. **ITEM 13 - REQUERIMENTO Nº 23, DE 2010 – CAS.** "Requeiro, nos termos do artigo 93, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, a dispensa das Audiências Públicas para abordar o PLS nº 219, de 2007, que altera a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a oferta de procedimentos terapêuticos e a dispensação de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), aprovadas na forma do Requerimento nº 34, de 2007-CAS, de minha iniciativa." **Autoria**: Senador Flávio Arns. **Resultado**: Aprovado. **ITEM 19** - **Não Terminativo - PROJETO**

DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2005. Dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências. **Autoria**: Deputado Affonso Camargo. **Relatoria "ad hoc":** Senador Roberto Cavalcanti. **Relatório**: Favorável ao Projeto. **Resultado**: Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **EXTRAPAUTA - ITEM 22 - REQUERIMENTO Nº 24, DE 2010 – CAS**. "Considerando que entre dezembro de 2005 e junho de 2009 houve aumento de 130,80% de presos de 18 a 24 anos de idade, sendo que nesta idade o jovem estaria saindo do ensino médio ou da faculdade; considerando, segundo o grau de instrução, que a maioria dos presos tem o fundamental incompleto (46,02%); considerando, decréscimo de -10,88% no número de presos alfabetizados entre 2005 e 2009; requeiro, nos termos regimentais, a realização, de audiência pública conjunta desta Comissão de Assuntos Sociais com a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para discutir as relações sociais cadeia-escola pública. Para tanto, sugerimos sejam convidadas as seguintes autoridades: 1. Dr. Luiz Paulo Teles F. Barreto – Ministro de Estado da Justiça; 2. Dr. Fernando Haddad – Ministro de Estado da Educação; 3. Dr. Fábio Feitosa da Silva – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA; 4. Dra. Miriam Abramovay - Observatório de Violência nas Escolas – Brasil. 5. Dra. Alba Zaluar - Socióloga - Coordenadora do Núcleo de Pesquisa da Violência da Universidade do Estado do Rio de Janeiro." **Autoria**: Senadora Rosalba Ciarlini. **Resultado**: Aprovado. **EXTRAPAUTA - ITEM 23 - REQUERIMENTO Nº 25, DE 2010 – CAS.** "Requeiro, nos termos dos art. 90, inciso II e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização, nesta Comissão de Assuntos Sociais, em conjunto com a Comissão de Educação**,** Cultura e Esporte**,** de audiência pública com os debatedores na Conferência Nacional de Educação – Conae, realizada no período de 28 de março a 1º de abril de 2010, quando foram discutidas as novas diretrizes e estratégias para a educação básica pública e privada no Plano Nacional de Educação, que vigorará de 2011 a 2020." **Autoria**: Senadora Rosalba Ciarlini. **Resultado**: Aprovado. **ITEM 21 - Não Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 242, DE 2009.** Altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do imposto de renda os proventos de aposentadoria ou reforma recebidos por portadores de diabetes melito. **Autoria**: Senador Roberto Cavalcanti. **Relatoria "ad hoc":** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado**: Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 20 - Não Terminativo - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 84, DE 2004.** Altera o art. 9º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997. (Procedimentos e documentos relativos à petição solicitando autorização judicial para doação de tecidos, órgãos ou partes do corpo vivo, por pessoa que não seja cônjuge ou parente consangüíneo do receptor). **Autoria:** Deputado Aloysio Nunes Ferreira. **Relatoria "ad hoc":** Senador Roberto Cavalcanti. **Relatório**: Favorável ao Projeto, e pelo acatamento da Emenda nº 1-CCJ, na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado**: Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com o acatamento da Emenda nº 1-CCJ, na forma da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo). **EXTRAPAUTA - ITEM 24 - REQUERIMENTO Nº 26, DE 2010 – CAS**. "Senhora Presidenta da Comissão Permanente de Assuntos Sociais do Senado Federal, com fundamento no disposto no Art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 90, inciso II, do RISF, requeiro a realização de Audiência Pública no âmbito da Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social para refletir o tema: "Campanha da Fraternidade 2010", onde o ser humano seja o grande valor da economia. Para tanto gostaríamos que fossem convidados o Presidente da CNBB; Ministro Paulo Vanucci - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; Frei Betto – Teólogo; Leonardo Boff – Teólogo; Antônio Cechim – Irmão Marista e outros a serem indicados, posteriormente, por este Senador à Secretaria desta Comissão." **Autoria**: Senador Paulo Paim. **Resultado**: Aprovado. **EXTRAPAUTA - ITEM 25 - REQUERIMENTO Nº 27, DE 2010 – CAS**. "Senhora Presidenta da Comissão Permanente de Assuntos Sociais do Senado Federal, com fundamento no disposto no Art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 90, inciso II, do RISF, requeiro a realização de Audiência Pública no âmbito da Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social para discutir políticas públicas para as comunidades Ciganas no Brasil, com os convidados a serem indicados, posteriormente, por esse Senador perante a secretaria desta comissão. **Autoria**: Senador Paulo Paim. **Resultado**: Aprovado. **EXTRAPAUTA - ITEM 26 - REQUERIMENTO Nº 28, DE 2010 – CAS.** "Requeiro, nos termos art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, no âmbito da Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, para promover discussão sobre "O avanço e o risco do consumo de *crack* no Brasil", para tanto, relacionamos os seguintes convidados: - Dr. Fábio Feitosa – Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e dos Adolescentes – CONANDA; - General-de-Divisão Paulo Roberto Yog de Miranda Uchoa – Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; - Dr. Pedro

Gabriel – Coordenador da Saúde Mental do Ministério da Saúde; - Dr. João Alberto Carvalho – Presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria; - Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira – Professor da Universidade Federal de São Paulo, Coordenador da UNIAD (Unidade de Pesquisa em Álcool e Drogas) e Investigador Principal do Instituto Nacional de Políticas do Álcool e Drogas; - Um representante da Rede Brasil Sul (RBS) de Comunicações – Campanha '*Crack* nunca mais'." **Autoria**: Senadores Augusto Botelho, Paulo Paim e Roberto Cavalcanti. **Resultado**: Aprovado. **EXTRAPAUTA - ITEM 27 - REQUERIMENTO Nº 29, DE 2010 – CAS**. "Requeiro, nos termos regimentais, seja realizada audiência conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI, Comissão de Assuntos Sociais – CAS, Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE, Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT e com a comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle – CMA, com o objetivo de analisar e debater os termos do Projeto de Lei da Câmara nº 7 de 2010, que 'Cria o Fundo Social – FS; dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências', com os seguintes convidados: 1. Representante da Casa Civil da Presidência da República. 2. Representante do Ministério das Minas e Energia – MME. 3. Representante do Ministério da Fazenda. 4. Presidente do IPEA, Márcio Pochmann." **Autoria**: Senadores Paulo Paim e Roberto Cavalcanti. **Resultado**: Aprovado. **EXTRAPAUTA - ITEM 28 - REQUERIMENTO Nº 30, DE 2010 – CAS**. "Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, seja promovida, por esta Comissão de Assuntos Sociais – CAS, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle – CMA, com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, com a Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI, com a com Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE, com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT, e com a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, Audiência Pública, com o objetivo de analisar e debater os termos do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2010 que "Cria o Fundo Social – FS; dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências", com os seguintes convidados, sem prejuízo de quaisquer outras sugestões: 1) Economista do IPEA, Sr. Marcelo Piancastelli; 2) Secretário de Macro avaliação do TCU, Sr. Maurício de Albuquerque Wanderley; 3) Coordenador do Projeto de Extensão da UENF (Universidade Estadual do Norte Fluminense), professor Hamilton Garcia; 4) Consultor Legislativo do Senado Federal, Sr. Paulo Springer de Freitas." **Autoria:** Senador Renato Casagrande. **Resultado**: Aprovado. **EXTRAPAUTA - ITEM 29 - REQUERIMENTO Nº 31, DE 2010 – CAS**. "Em aditamento ao requerimento de Audiência Pública de nº 14/2010-CAS, que discutirá as implicações da contratação de pessoa com deficiência, com registro em carteira de trabalho e posterior rescisão do contrato de trabalho, em face do restabelecimento do benefício de prestação continuada – **BPC**, requeiro nos termos regimentais que seja convidado um representante do Ministério da Previdência Social – INSS." **Autoria**: Senadores Flávio Arns e Paulo Paim. **Resultado**: Aprovado. Ficam adiados os demais Itens da Pauta, a saber: **Item 1** - Projeto de Lei do Senado Nº 474, de 2008; **Item 2** - Projeto de Lei do Senado Nº 56, de 2009; **Item 3** - Projeto de Lei do Senado Nº 255, de 2007, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado Nº 55, de 2009 e Projeto de Lei do Senado Nº 263, de 2007; **Item 4** - Projeto de Lei do Senado Nº 476, de 2009; **Item 5** - Projeto de Lei do Senado Nº 76, de 2005; **Item 6** - Projeto de Lei do Senado Nº 565, de 2007; **Item 7** - Projeto de Lei do Senado Nº 718, de 2007; **Item 8** - Projeto de Lei do Senado Nº 598, de 2007; **Item 9** - Projeto de Lei do Senado Nº 245, de 2007; **Item 10** - Projeto de Lei do Senado Nº 266, de 2008; **Item 11** - Projeto de Lei do Senado Nº 464, de 2009; **Item 12** - Projeto de Lei do Senado Nº 251, de 2007; **Item 14** - Projeto de Lei do Senado Nº 338, de 2007, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado Nº 219, de 2007; **Item 15** - Projeto de Lei do Senado Nº 18, de 2008; **Item 16** - Projeto de Lei do Senado Nº 607, de 2007; **Item 18** - Projeto de Lei da Câmara Nº 304, de 2009. Foi retirado de Pauta, para atender requerimento de retirada definitiva do Projeto, o **Item 17**, Projeto de Lei do Senado Nº 38, de 2006. Usaram da palavra os Senadores Paulo Paim, Roberto Cavalcanti e a Senadora Rosalba Ciarlini, Presidente desta Comissão. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, encerra-se a reunião às doze horas e quatorze minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Senadora Rosalba Ciarlini, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senadora **Rosalba Ciarlini,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Havendo número regimental, declaro aberta a 10ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação das Atas da 8ª e 9ª Reuniões de 2010. Os senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovada.

Eu gostaria, antes de passarmos à apreciação dos itens, e vamos iniciar pelos itens não terminativos, cumprimentando aqui o Senador Paulo Paim, que é o nosso vice-Presidente, o Senador Roberto Cavalcanti que tem tido uma... Está sempre presente, mostra sua sensibilidade nas questões voltadas à área da assistência social, da saúde e da previdência, questões que são tratadas nessa comissão.

Mas dizer que, nesta segunda-feira, eu estive presente, em Natal, ao Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Assistência Social. Estava presente também o Ministro Patrus Ananias, Ministro da... da Área Social e do Combate à Fome, e a Ministra Nilcéa.

Esse encontro, que eu quero aqui dizer, que foi algo que podemos assim dizer, foi além das expectativas; até no primeiro dia já existiu mais de 1.800 inscrições, pessoas de todo o Brasil, participantes que vieram, mas, claro, a maior, o maior grupo presente era do Nordeste, até pela proximidade, mas tínhamos pessoas do Norte, do Sul, do Sudeste, mostrando o quanto é importante essa política da assistência social, não no sentido da política do assistencialismo, que isso é coisa do passado.

Hoje, a política da inclusão social num debate amplo, participativo, onde nós sabemos a importância que tem as ações municipais, porque é lá que o cidadão mora e estavam os conselhos municipais trazendo, Senador Paim, para o debate, as questões de avançarmos no sentido da inclusão, no sentido da assistência, com condições de, realmente, criar os programas que preparem o cidadão para que ele esteja realmente emancipado, participando com toda a sua cidadania plena e tendo o direito, os seus direitos sagrados, que são assegurados pela Constituição, de saúde, de moradia, de educação.

Então eu estive nessa abertura. Quero parabenizar o Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, os conselhos municipais de assistência social, Marcelo Garcia, que, naquele momento, também fazia as suas despedidas, estava terminando o seu período, e a todos que participaram durante todos esses anos, já é o 12º Encontro, e a cada ano, eu estive o ano passado em Curitiba, eu vejo que é crescente esse movimento.

E isso é uma consciência importantíssima de que a ação social, a assistência social, que hoje todos nós temos essa consciência, não é o assistencialismo, o clientelismo, não é dar esmola, que, como dizia Luiz Gonzaga, a esmola humilha ou vicia o cidadão, mas é criar condições para que ele possa pescar, pescar no sentido de ter condições de avançar na sua cidadania, de trabalho, de defesa dos seus direitos.

Então, eu acho que momentos como esse são muito importantes, e fiquei muito feliz em ter na minha terra, nosso Rio Grande do Norte, na cidade de Natal esse encontro, porque, além de um trabalho de debate, de planejamento, com certeza, já quero aqui deixar a iniciativa de trazermos para apresentar a esta Comissão o Dr. Marcelo Garcia e representantes desta Comissão trazendo já a Carta, que é o resultado dos debates e das... Que serão, que foram... Das questões que foram defendidas e avançaram, e que serão, com certeza, também algo que nós estaremos defendendo em benefício da melhoraria da qualidade de vida do nosso cidadão.

Então, parabenizar e dizer que fiquei muito feliz, e disse lá na abertura que eles estavam numa cidade abençoada por Deus, por nossa Senhora da Apresentação, uma cidade do sol, belíssima, que Natal tem algo que quem prova, diz assim, quem prova desse sal vai retornar.

E, coincidentemente, várias pessoas que estiveram comigo, de outros estados, já estavam programando, nas férias, levar a família para conhecer as praias lindas e principalmente o carinho, o afeto que tem o norte-rio-grandense em receber os nossos irmãos de outros estados e de outras cidades.

Fica aqui também o convite, Senador Paim, Senador Roberto, que é nosso vizinho lá da Paraíba, que também tem uma vocação natural para o turismo, mas eu sou muito bairrista, não é bairrismo, é porque realmente Natal é diferente, o nosso Rio Grande do Norte tem algo, assim, que encanta a todos nós.

Então fica... Não é só conhecer Natal, é ir ao Seridó para conhecer um pouco do que é Festa de Santana, conhecer a gastronomia, que é algo maravilhoso, a famosa carne de sol...

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Difícil é Mossoró.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não, não posso esquecer, porque, se você quer ver poço de petróleo numa praça, você tem que ir para Mossoró; se você quer ver salinas, aquelas pirâmides lindas, que é algo magnífico, você tem que ir para Costa Branca, que fica ali na nossa região, Areia Branca, Grossos, Macau, e você quer provar das melhores frutas desse país, você tem irrigadas, o melhor melão, você vai ter que ir para a nossa região, onde nós temos... Assu também, que tem um potencial muito grande na fruticultura, enfim. Algo sempre bom e bonito para se ver.

E o mais importante é o carinho dos norte-rio-grandenses para todos que chegam a nossa terra.

Então, com essas palavras, agora, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sra. Presidente, eu queria cumprimentar V. Exa., pelo trabalho que vem fazendo à frente dessa comissão, o depoimento que V. Exa. dá nesse momento.

Mas eu queria, nessa oportunidade, Senadora Rosalba Ciarlini, primeiro agradecer a V. Exa.. Eu conversei com V. Exa., já há algumas semanas, sobre o fundo social do pré-sal, e V. Exa., de pronto, disse: "Não, vou dar para você, pelo compromisso que eu sei que você tem", como poderia dar para qualquer um de nós, senadores.

E eu lhe confesso que, esta semana, alguns disseram: "Olha, a Senadora Rosalba não vai manter a palavra, ela não vai te dar para você relatar". E eu disse: "Duvido, duvido, porque conheço a senadora". A Senadora tem demonstrado, nesse período todo que eu convivi com a senhora, principalmente na Vice-Presidência do Senado, uma posição muito firme, muito clara, muito determinada, de uma grande Senadora, que eu sei que com grandes possibilidades de, inclusive, ser eleita agora governadora.

E eu quero dar esse depoimento agora por quê? Porque eu fui, antes de iniciar a Sessão, falei com a senhora e a senhora respondeu da seguinte forma: "Paim, para mim, palavra dada é palavra empenhada. Fique tranquilo que você vai ser o relator."

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): E cumprida.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu queria agradecer de público, primeiro pela sua posição clara, firme e nítida, que eu não tinha nenhuma dúvida.

E eu até tinha me preparado para esse fim de semana com feriado, ficar estudando a matéria, e naturalmente, claro, que eu vou manter e já conversei com V. Exa., todos os princípios, inclusive da Previdência, que foi emenda apresentada na Câmara, ninguém tenha dúvida que nós vamos manter, que parte do pré-sal vai ser encaminhada também para a Previdência.

Mas, enfim, eu estou fazendo um agradecimento público, por cada vez mais, quanto mais a conheço, mais a respeito.

Sem sombra de dúvida, o seu estado tem orgulho de ter uma grande senadora, que poderá ser governadora.

Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu é que agradeço as palavras, Senador Paim.

Mas eu acho que nós estamos aqui para somar. Às vezes, as pessoas acham porque o Senador Paim é do PT, eu sou Democrata; eu sou brasileira e o senhor é brasileiro. Tudo que nós, brasileiros, queremos é o melhor para o nosso Brasil, e se recebemos a missão que foi dada pelo novo povo, foi o povo que me escolheu para estar aqui, como escolheu o senhor para estar também, com as sua ideias, com as sua posições e eu com minhas ideias e minhas posições.

Acho que democracia se fortalece exatamente quando os contrários, com sua posições, às vezes divergentes, podemos convergir para melhorar o Brasil. É a velha... Aquela frase poética de Vinicius de Moraes: "A vida é a arte do encontro." E que as ideias se encontrem, embora exista aqui e acolá alguns desencontros, mas o importante é que a gente faça esse encontro.

O pré-sal é algo que se anuncia como fundamental nas riquezas brasileiras e nós queremos que essa riqueza vá para todos os brasileiros. Inclusive ontem, quando estava no Plenário, o Senador Roberto estava presente, fiz uma... Apresentei um dado que é muito preocupante com relação à educação.

Nós sabemos que, infelizmente, na educação nós temos milhões de crianças que não estão tendo direito à educação infantil. A evasão escolar a partir do ensino fundamental também é outra coisa muito preocupante. De cada 100 crianças que entram na escola, só apenas a metade termina o ensino fundamental. E dessa metade que termina, apenas 30% termina o 2º grau; e desses trinta e poucos por cento que terminam o 2º grau, pouco mais de 10% fazem o ensino superior.

E eu fiz um comparativo, mostrando o quanto essa deficiência educacional mostra uma face muito... Muito... Vamos dizer assim, muito... Difícil, ruim, na nossa juventude, pelo crescimento de jovens que estão indo para o descaminho da violência, da criminalidade, das drogas e aumentando, de forma assustadora, o número de presos jovens, inclusive entre os jovens, com percentual imenso de analfabetos ou que não concluíram até a 7ª série.

Então, esses são dados que eu colhi no Ministério da Justiça, em todos os dados que temos esse levantamento e fiz um cruzamento mostrando que... Então, o pré-sal que sirva e apresentei, inclusive uma proposta de que 60% do pré-sal seja destinado exclusivamente à educação e saúde. E que os outros 40% vá para a Previdência, para Assistência Social, para... Porque, se você tiver uma educação forte, bem desenvolvida, se nós tivermos todos os jovens tendo oportunidade, ciência e tecnologia, automaticamente crescerá, as oportunidades de trabalho crescerão, a paz será maior e nós vamos ter mais cultura, enfim, tudo. Isso é fundamental.

Então, espero, já fiz essa emenda, que o senhor, agora, como relator, analise e, se possível, acate, porque é importante para termos, no Brasil, recurso, que é riqueza do povo brasileiro, voltada para o que é fundamental, direito sagrado, educação e saúde.

Passo agora ao Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Na verdade, gostaria de me acostar a tudo que foi dito aqui, no tocante à manutenção da palavra. Importantíssimo que nós tenhamos a cultura de se manter a palavra.

E uma característica da Senadora Rosalba, talvez seja uma característica também muito feminina, talvez seja por isso que talvez o Brasil vá às próximas eleições eleger a Senadora Rosalba Governadora no Rio Grande do Norte, e a Ministra Dilma Rousseff, Presidência República.

Muito obrigado.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Declaração de voto aí.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu é que agradeço pela força dos colegas nessa nova missão que, essa nova luta, esse novo caminho que nós estamos nos colocando como pré- candidata para... No sentido de... Bom, não vamos falar muito de eleição, porque senão a Justiça Eleitoral daqui a pouco...

Vamos começar pelo Item 13, Requerimento do Senador Flávio Arns, de autoria do senador Flávio Arns. *"Requeiro, nos termos do art. 93, §2º, do Regimento Interno do Senado Federal, a dispensa das Audiências Públicas para abordar o PLS nº 219, de 2007, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a oferta de procedimentos terapêuticos e a dispensação de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde, aprovadas na forma do Requerimento 34, de 2007-CAS, de minha iniciativa."*

Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores e Sras. Senadoras que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Passamos agora ao Item 19, mas, antes, eu vou dizer ao Senador Roberto Cavalcanti, ele fez aí duas colocações; a primeira eu acaloro plenamente, claro. Eu quero...

[risos]

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu sabia que ela...

[risos]

A segunda, aí, a democracia, nós vamos estar em pólos distantes, mas respeitando cada um a sua decisão e a minha.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Silencie, senadora, silencie. Silencie, seja discreta, silencie. Eu elogiei a palavra feminina de uma forma global. Hoje não é a época da globalização?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Exatamente.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Estou globalizando o elogio.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Muito obrigada pelo que me cabe como mulher.

[risos]

Mas eu respeito muito, eu acho também que hoje as mulheres com a consciência que temos do nosso trabalho, da responsabilidade de estarmos participando, trazendo também as nossas ideias e as nossas sugestões, isso está influenciando, com certeza, também na consciência dos filhos dessas mulheres brasileiras.

Item 19, decisão não terminativa. Projeto de Lei da Câmara nº 04, de 2005, que "*Dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências*." Autoria é o Deputado Affonso Camargo. O relator é o Senador Flávio Arns, que solicitou que fosse o Senador Roberto Cavalcanti, fosse o nosso relator *ad hoc*.

O relatório é favorável ao projeto. Ele foi apresentado em 15/05/2009 à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que aprovou o relatório favorável ao projeto com a Emenda nº 01-CCJ. Em 16/03/2010, a Comissão de Assuntos Econômicos, CAE aprovou o relatório favorável ao projeto.

Gostaria de consultar o Senador Roberto Cavalcanti se ele concorda em ser o relator *ad hoc* do Senador Flávio Arns.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Com certeza, Sra. Presidente. Fazendo algumas observações, mas no campo pessoal.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É uma decisão não terminativa.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Isso.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Ela daqui, se aprovado... Se aprovada, a matéria vai à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis e, claro, se rejeitado aí será, terá uma outra...

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Na verdade...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Ele ainda será votada em Plenário. Então, ele é não terminativo.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sra. Presidente, o voto do Sr. Relator, na qualidade de relator *ad hoc*, eu necessariamente, questões até

éticas, deverei acompanhar, "*Do exposto considerando a importância da legislação proposta para saúde pública, recomendamos a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 04, de 2005, nos termos em que se apresenta*."

Este realmente é o fechamento de relatório do Senador, companheiro, Flávio Arns.

Agora, eu gostaria de fazer só uma ponderação, não quer dizer que eu esteja me opondo ao voto, mas eu acho que nós temos que tomar um certo cuidado no Brasil, no tocante ao excesso de leis. Se compararmos o país com outros países do mundo, nós veremos, por exemplo, a Constituição Americana bastante resumida, a Constituição Brasileira é um dicionário.

Nós estarmos aqui, no Senado, regulamentando problema de controle da castração ou não castração de animais, eu não sei se isso seria realmente um projeto para que nós tivéssemos aprovando aqui no Senado, "*controle de natalidade de cães e gatos e dá outras providências*".

Daqui a pouco nós vamos ficar na chacota nacional porque estamos nos preocupando com assuntos que não sejam assuntos da maior importância.

Eu não estou tirando o mérito do projeto, razão pela qual eu votarei favoravelmente. Porém, eu acho que deva haver na Casa, nessas nossas comissões, uma preocupação com alguns excessos que às vezes aqui ocorre e que poderiam, no caso deste projeto, suscitar alguma polêmica no tocante à nossa missão no Senado Federal.

É isso, Sra. Presidente, a relatoria acolhe, acompanho o relatório do Senador Flávio Arns, fazendo apenas essas observações para nível de reflexão futura nossa. Muito obrigado.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Só, Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Com a palavra.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Uma discussão rápida. Eu entendo as preocupações do nobre Senador Roberto Cavalcanti. Mas dizendo que esse projeto foi aprovado por praticamente unanimidade na Câmara dos Deputados, veio agora a esta Casa, e dizer também que é uma lei que já existe no Estado de São Paulo e também no Rio Grande do Sul.

Em 2008, com a promulgação da Lei Estadual 12.916 de São Paulo, uma nova etapa histórica é iniciada, a partir dessa proibição, pelo Município de São Paulo, seguida posteriormente pelo Estado do Rio Grande do Sul. Um novo paradigma no controle animal é legalmente imposto, fazendo com que as ações de saúde pública para o equilíbrio populacional de cães e gatos [ininteligível] na vida não apenas dos seres humanos, mas também os animais.

Também só para concluir, reconhecemos também a importância dos programas adotados já em outros países da Europa, principalmente, para o controle reprodutivo de animais de rua abandonados com a finalidade de diminuir a renovação populacional e, consequentemente, o número de animais suscetíveis para raiva em limitarmos aspectos do comportamento que possam, infelizmente, levar até o mau trato dos animais.

Eu, pelo menos, recebi aqui entidades que estão ligadas a essa área, e todos, 300 mil assinaturas, me passaram aqui; na verdade, a gente, hoje, tem o controle da natalidade dos seres humanos. Não tenho aqui por que não lembrar a questão da camisinha, é uma prática já que se nós adotamos para os seres humanos...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): A laqueadura, da vasectomia.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): A laqueadura. O que está se propondo aqui é que tenha praticamente um sistema similar.

Eu recebi um documento que eu não vou lê-lo, documento de uma página, duas páginas, três páginas e da biografia de cada um dos estudiosos que estão pedindo que o projeto seja aprovado.

E ainda, senador, só para ajudar na sua reflexão, como esse projeto vai ao Plenário, automaticamente, eu também acompanho o relator *ad hoc* e o senador Flávio Arns votando pela aprovação do projeto.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): É, Sra. Presidente, a minha reflexão não se pretende exatamente ao conteúdo desse projeto, na qual eu votarei favoravelmente e estou relatando como senador *ad hoc*, como relator *ad hoc*, relatando favoravelmente.

O que me preocupa é que nós, lá na frente, possamos estar expostos a de que, no Senado Federal, nós estamos legislando sobre cães e gatos.

Não é nenhum preconceito; pelo contrário, sou adepto de animais, acho que a esterilização é uma forma muito mais inteligente, muito mais sensata e está provada, mais econômica, de que a eliminação em si que é adotada.

Porém, o meu cuidado é no tocante a eventuais comentários que possam ser trazidos pela opinião pública, ou pela mídia, de forma distorcida do que nós, na verdade, seriamente atuamos neste Congresso Nacional, quer seja na Câmara, quer seja no Senado.

Era só esclarecendo de que eu concordo com o projeto. Eu só peço uma reflexão de que nós tenhamos que ser bem seletivos no tocante a determinados temas

para não expormos um Senado Federal a comentários maliciosos, de forma distorcida.

Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador, quero só aqui colocar um ponto: é saúde pública. Raiva é uma doença, ainda hoje, sem cura. Se um animal é vacinado, isso fica resolvido, mas os animais errantes, em geral não são vacinados e são as causas de raiva ainda parecer e não só a raiva, mas também calazar e outras zoonoses que são provenientes e que afeta, leva a morte ou a momentos muito difíceis o cidadão.

Então eu acho que é uma proteção--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Mas nós estamos tratando aqui esterilização. Somente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): De uma proteção menos traumática e menos perversa do que o que acontece hoje nos municípios, que é quando o animal é apreendido, é um animal de rua, sem dono, ele é apreendido, ele fica um determinado período e depois ele é executado e muitas vezes, de forma sem nenhuma... De forma perversa mesma, com métodos muito dolorosos.

Então, eu acho que os que são em defesa dos animais veem esse lado, e nós que somos da área de saúde, vemos a questão da saúde pública. Eu acho que é uma reflexão, mas cabe a mim colocar em votação.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Isso, isso.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É não terminativo e será votado no Plenário, e ainda há tempo para que todos possam analisar melhor e fazer a sua...

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Não, não há falha no projeto. O projeto trata-se apenas da esterilização. Nada mais.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): E ainda com programa de adoção também para que...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): De adoção, exatamente.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): E só lembrar que o projeto, com a sua justiça...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): E se não existir uma lei--

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Me permita só dizer, é do Deputado Affonso Camargo do PSDB. Eu acho que nesse momento a gente, como a senhora falou, a gente vai caminhando junto quando existe lógica.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em São Paulo já tem lei estadual, já existem algumas leis estaduais.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Rio Grande do Sul e São Paulo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Mas, mesmo assim, se houver algum questionamento aí por não ter uma lei federal, isso gera uma polêmica sem ter onde a gente se respaldar. A lei federal é para que faça valer em todo município e seja lei maior.

Então, em votação. Os Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. A matéria vai agora à... A matéria vai para a Mesa e será votada em Plenário. A matéria vai à Secretaria Geral da Mesa e será votada em Plenário, para ser apreciada em Plenário.

Passamos agora aqui o requerimento, considerando que entre dezembro de... requerimento 2010 de autoria... Eu posso botar para votar? Requerimento da CAS, de minha autoria, "*Considerando que entre dezembro de 2005 e junho de 2009 houve aumento de 130,80% de presos de 18 a 24 anos de idade, sendo que nessa idade o jovem estaria saindo do ensino médio ou entrando na faculdade; considerando o 2º grau de instrução, que a maioria dos presos tem fundamental incompleto (46,02%); considerando o decréscimo de menos 10,88% no número de presps alfabetizados em 2005 e 2009, requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública dessa Comissão de Assuntos Sociais com a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para discutir as relações sociais cadeia e escola pública.*

Para tanto, sugerimos que sejam convidadas as seguintes autoridades: Dr. Luiz Paulo Teles F. Barreto, Ministro da Justiça; Fernando Haddad, Ministro de Estado da Educação; Fábio Feitosa, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, CONANDA; e Dra. Miriam Abramovay, Observatório de Violência das Escolas do Brasil; Dra. Alba Zalua, Socióloga e Coordenadora do Núcleo de Pesquisa de Violência da Universidade do Estado do Rio de Janeiro."

Os Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Em discussão?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão. Sim.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu gostaria de me acostar ao requerimento, porém fazer uma ressalva que eu faço todas as vezes.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): [interrupção no áudio].

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Nós tenhamos o máximo cuidado no tocante ao selecionarmos uma data que tenha a possibilidade da

vários senadores aqui estarem presentes, porque muitas vezes, V. Exa. é testemunha, de que se comanda, se preside uma seção dessas, uma Audiência Pública dessas e nós olhamos aqui no nosso Plenário, mini Plenário e não tem nenhum senador.

Então, é muito importante, porque essas autoridades, ao serem convidadas, elas têm uma expectativa de falarem para o Senado Federal, automaticamente falarem para os senadores.

Então, eu me envergonho, muitas vezes, de estar presente, de forma, às vezes, até solitária, nessas Audiências Públicas, que são convocadas com o máximo... Com o máximo nível de acerto, máxima propriedade, porém, em função de "N" compromissos que nós todos outros temos, nós sejamos obrigados a estarmos ausentes.

Então, peço encarecidamente em prol do respeito à Casa, em respeito aos convidados, que seja agendado em uma data que possa permitir que haja a presença de um maior número de senadores, para não termos esvaziada a sessão e com isso um desrespeito aos convidados.

Era isso, Sra. Presidente.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Mas eu até entendo, a moçada aí da proteção nos animais e agradecendo a Senadora pela aprovação.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Deu para V. Exa. capturar a essência do que eu falei.

E nós termos realmente uma consciência muito profunda e uma reflexão no tocante ao agendamento dessas Audiências Públicas, que são várias e várias, cada senador apresenta os seus requerimentos, meritórios, mas isso cria um conflito de horário entre os compromissos dos senadores, as sessões das comissões e essas audiências.

E muitas vezes, essas audiências não têm a nossa presença o que, na verdade, macula a posição do Senado, que é uma posição de extremo interesse em debater esses temas, muitas vezes motivada pelo mal agendamento.

Então, peço encarecidamente que seja refletido o momento, o horário dessas audiências.

Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Inclusive, por isso que eu acho que quando ela é em conjunto com a outra comissão nós podemos ter um só horário, mas também aqui sem desmerecer o trabalho de todos os senadores, porque eu sei que nós temos, muitas vezes, faltamos a uma reunião porque temos um encontro, uma entrevista, num ministério, estamos em luta também de emendas, defendendo algumas outra questões, mas que todo mundo faça uma agenda para que priorizem as comissões, porque é importantíssimo, o debate aqui nas comissões.

E quero parabenizar o senhor, que sempre está presente, tem conseguido fazer adequar.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Se consegue fazer mágica, mas, às vezes, existe a coincidência entre reunião normal das comissões, outras comissões com...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É verdade. Agora mesmo eu estava vendo uma comissão...

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Com as Audiências Públicas.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Uma Audiência Pública da Comissão de Direitos Humanos, um assunto que eu tenho o maior interesse, que é ligado aos conselhos tutelares da infância e da adolescência, mas não pude ficar até o final, em função desta reunião.

Bom, passamos agora ao segundo requerimento.

Sim, primeiro a votação. Os Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram.

"*Requeiro nos termos do art. 90, inciso II e 93, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização nesta Comissão de Assuntos Sociais de Audiência Pública com os debatedores da Conferência Nacional de Educação-CONAE, realizada no período de 28 de março a 1º de abril de 2010, quando foram discutidas as novas diretrizes estratégicas para educação básica pública e privada do Plano Nacional de Educação, que vigorará em 2011 a 2020, também em conjunto com a Comissão de Assuntos... Comissão de Educação*."

Para discutir, encaminhar.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Não, totalmente favorável também a esse requerimento.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram.

Passamos agora ao Item 21--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Item?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Vinte e um, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, o relator é o Senador Paulo Duque, que justificou a sua ausência e solicitou ao Senador Paulo Paim para ser o *ad hoc*, a quem eu encaminho para ser *ad hoc*. "*Altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do imposto de renda os proventos de aposentadoria ou reforma recebidos por portadores de diabetes melito.*"

O autor é o Senador Roberto Cavalcanti, relator *ad hoc* Senador Paulo Paim; relatório favorável ao projeto.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim para proferir o relatório.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sra. Presidente, eu estou recebendo agora essa missão e eu faço com muita alegria e muita satisfação, até porque conheço o trabalho do Senador Roberto Cavalcanti e sei que o projeto de sua autoria, tem o objetivo o bem comum da sociedade brasileira e o relatório do Senador Paulo Duque não poderia ser diferente.

Eu vou ler o relatório, e entendo que ele está muito bem formulado pelo relator principal.

"*O Projeto de Lei do Senado, PLS nº 342* (sic)*, de 2009, de autoria do nobre Senador Roberto Cavalcanti, é composto somente de dois artigos, sendo o segundo a sua cláusula de vigência.*

De forma singela, por meio de modificação do inciso XIV do art. 6º da Lei 7.713, de 22 de dezembro de 1988, propõe isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física sobre rendimentos de aposentadoria ou reforma de contribuintes acometidos de diabetes melito.

Na justificação, o nobre Autor, Senador Roberto Cavalcanti, enfatiza a alta prevalência da doença, que atingiria, atualmente, cerca de 250 milhões de pessoas no mundo inteiro, e a sua gravidade, destacando ser ela uma enfermidade devastadora, que mata silenciosamente.

A proposição inicia a sua tramitação pela Comissão de Assuntos Sociais, seguindo, posteriormente à decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos.

Nenhuma emenda foi apresentada durante o prazo regimental.

Análise.

A competência da Comissão de Assuntos Sociais para opinar sobre a matéria decorre do art. 100, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, já que a medida pode ser enquadrada como sendo de proteção à saúde.

Sob o aspecto constitucional, é legítima a iniciativa da proposição por membro desta Casa, uma vez que compete ao Congresso Nacional dispor sobre matéria de competência da União referente ao sistema tributário (Constituição Federal, art. 48, I), no âmbito do Imposto sobre o Imposto de Renda e sobre proteção e defesa da saúde, aqui os respectivos artigos da nossa Constituição.

Quanto à juridicidade, à exceção da coercitividade, que não se aplica ao caso, o projeto respeita, também, os demais requisitos que conferem juridicidade à lei: inovação, efetividade, espécie normativa adequada e generalidade.

No mérito, o PLS 242, de 2009, visa acrescentar o diabetes melito à lista das doenças e dos agravos à saúde a cujos portadores é concedida a isenção do IRPF sobre proventos de aposentadoria ou reforma constante do inciso XIV do art. 6º, da Lei 7.713, de 1988.

No caso específico das doenças que integram o rol mencionado, esse benefício é concedido em virtude da gravidade dos seus efeitos sobre a saúde dos portadores, tais como deficiência física e transtornos mentais.

O diabetes melito é uma doença crônica, incurável, que se caracteriza pelo excesso de glicose no sangue, consequente a deficiência de insulina ou a resistência periférica à utilização desse hormônio.

Uma das suas formas, o tipo 1, manifesta-se na infância ou na juventude e é chamada, também, de diabetes insulino-dependente, pois o seu portador não pode prescindir do uso da insulina.

Já os portadores de tipo 2, associado à idade e ao excesso de peso, podem, muitas vezes, controlar a glicemia por meio de dietas especiais, atividades físicas e uso de substâncias hipoglicemiantes que não a insulina. Esse tipo de diabetes é também denominado não-insulino-dependente, pois é passível de controle sem o uso desse hormônio.

Quando não controlada, a doença pode, a longo prazo e dependendo da gravidade do caso, provocar sérios danos em vários órgãos. Distúrbios da visão, hipertensão arterial, insuficiência coronariana, infarto agudo do miocárdio, insuficiência renal, polineurite, arteriopatia cerebral e periférica e ainda acidente vascular cerebral são algumas das complicações mais frequentes da doença.

No Brasil, a prevalência do diabetes tipo 2, a forma mais comum, é de cerca de 8%. Assim, aproximadamente 15 milhões de brasileiros são diabéticos, 15 milhões são diabéticos, o que acarreta enormes gastos públicos e privados no seu tratamento ou no tratamento das suas complicações.

Infelizmente, nem todos os procedimentos ou medicamentos de que necessitam os portadores da doença estão disponíveis nos serviços públicos de saúde. O mesmo acontece na saúde suplementar.

Alguns planos privados de assistência à saúde não oferecem cobertura para todos os procedimentos, nem fornecem medicamentos para uso domiciliar.

Com isso, a medida proposta torna-se inegavelmente meritória, já que a isenção do IRPF sobre os proventos dos diabéticos é uma forma justa e prática de compensar os enormes gastos por eles efetuados para o controle do diabetes e para o tratamento das

suas complicações, permitindo-lhes dispor de mais recursos para cuidar da própria saúde.

Dessa maneira, são evitadas complicações, o que leva a uma diminuição da necessidade de procedimentos terapêuticos especializados, de alto custo, como internações, hemodiálise, amputações de membros e revascularizações cardíacas.

Por último, enfatizamos que o PLS 242, de 2009, foi elaborado com boa técnica legislativa, atendendo às exigências na forma da Lei Complementar 95, de 26 de fevereiro de 98."

Eu quero aqui cumprimentar o Senador Roberto Cavalcanti, e também o relatório do Paulo Duque e não poderia ser diferente.

Eu que na minha família perdi mãe, perdi uma irmã, irmã do coração, exatamente por esse problema e, inclusive, foram submetidas a cegueira, principalmente a minha irmã, e a minha mãe também com enorme dificuldade, enxergou muito pouco antes de falecer.

Enfim, "*Ante o exposto, concluímos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2009, e votamos pela sua aprovação*."

Meus cumprimentos, Senador Roberto Cavalcanti.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti, que é o autor.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sra. Presidente, Deus ilumina as coisas boas; está V. Exa., que é médica, presidindo uma Comissão como esta, que é de assunto sociais, mas que na verdade está é exatamente se acostando no caso esse projeto ao anseio extremamente visível e popular no Brasil.

Está aqui ao meu lado um senador, que talvez seja o maior talento no tocante a sua visão sobre os aspectos sociais e a sua grande bandeira são aposentados, entre outros, portadores de deficiência, entre outros, e caber de forma como relator *ad hoc* ter tido essa... Me ter dado essa oportunidade, o Senador Paulo Paim relatar *ad hoc* esse projeto.

Tendo em vista além da indicação de V. Exa. do Senador Paulo Duque, que também senador de extrema sensibilidade, que soube através desse relatório captar exatamente a essência desse nosso projeto.

Nesse projeto eu tive uma alegria e uma tristeza. Eu tive uma alegria por estar, na verdade, ter me sintonizado com os anseios populares; e uma tristeza muito grande que foi, na verdade, a repercussão do mesmo, a repercussão do mesmo foi tão grande, normalmente o parlamentar deva até gostar, se ele faz um projeto, aquele projeto tem um repercussão muito grande. Mas nesse caso eu recebo com tristeza porque aí eu pude constatar, isso que foi dito aqui pelo nobre companheiro Paulo Paim, a quantidade de pessoas em toda família e em toda Casa, em todo canto, nós temos um brasileiro acometido do mal do diabetes.

Então eu fico, na verdade, achando que são desígnios de Deus que fazem com que esta Comissão, no dia de hoje, aprove com certeza esse nosso projeto.

Existe uma simplicidade nele que é simplesmente isentar do Imposto de Renda os portadores do diabetes para os aposentados e retirados, retirados são aqueles das forças armadas, os aposentados e retirados.

Então é uma fazem que ele já está mais velho, ele foi aposentado por alguma razão, ou de idade ou de doença, então nada mais meritório do que isentar do Imposto de Renda.

O Governo Federal tem dado medidas que se acostam a esse projeto, a Farmácia Popular criada pelo atual governo é um paliativo no fornecimento de remédios específicos para esta área, de cardiologia também, na qual se consegue por um valor menor, atender a essa carência, que é uma carência constante, principalmente na velhice.

Então, fico muito feliz de ter esse projeto analisado nesta Casa na data de hoje e, com certeza, contando com o voto dos parceiros e dos pares desta Casa no Senado Federal.

Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em votação. Os Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Quero parabenizar o Senador Roberto Cavalcanti que teve a sensibilidade de trazer um projeto que é importante, diabetes realmente, como está aqui colocado no relatório do Senador Paulo Duque, mas que o Senador Paulo Paim foi o relator *ad hoc*, realmente atinge milhares, milhões de brasileiros e em todas as cidades.

Eu sou pediatra e é um quadro que realmente é muito... Para nós, pediatras quando nos deparamos com os casos de diabetes desde a infância, que nós sabemos a vida sacrificada e as dificuldades e as consequências, complicações que aquela criança terá durante toda a sua vida, mas... E atinge, como eu estou dizendo, de criança aos mais velhos.

E realmente é muito justo que os aposentados não sejam mais penalizados com o imposto de renda.

Passamos agora ao item 20, decisão não terminativa. Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2004, que "*Altera o art. 9º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, procedimentos e documentos relativos à petição solicitando autorização judicial para doação de tecidos, órgãos ou partes do corpo vivo, por pessoa que não*

seja cônjuge ou parente consanguíneo do receptor." Autoria do Deputado Aloysio Nunes Ferreira, a relatoria é do Senador Mão Santa, que não pode estar presente, mas estamos encaminhando para, como relator *ad hoc*, o Senador Roberto Cavalcanti.

O relatório é pela aprovação do projeto e pelo acatamento da Emenda nº 1, da CCJ, na forma do Substitutivo que apresenta. Em 15/04/2009 a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou relatório favorável ao projeto com a Emenda nº 1-CCJ.

Antes de passar a palavra ao Senador Roberto Cavalcanti, eu gostaria aqui de dizer o quanto é importante todo o projeto que visa a ampliar, a facilitar, a trazer formas de incentivo a adoção de órgãos, já que nós sabemos que é fundamental hoje no mundo, que como forma curativa de salvar vidas, a doação de órgãos, que as pessoas que se colocam como doadores, tem o meu aplauso.

Eu, inclusive, tenho, já sou registrada e quero aqui dizer de público, sou doadora, porque acho que todo ser humano solidário, fraterno, deve tomar essa atitude de se colocar como um... Um previsível doador, em qualquer momento poderá ser necessário.

Então, eu queria aqui passar também a direção dos trabalhos ao Senador Paulo Paim, porque eu estou tendo que me deslocar agora ao meu estado, nós vamos ter a posse do novo governador e é um ato importante para o estado, e eu gostaria de, vou estar presente.

Muito obrigada.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): De governador para governador.

[*troca de presidência*]

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu ainda vou fazer propaganda na TV Mossoró. E vou ganhar.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): [ininteligível] o Senador Roberto Cavalcanti já declarou o seu voto, passo à relatoria da matéria.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, é com muita satisfação que relato *ad hoc* esse projeto oriundo da Câmara, que é o Projeto de Lei nº 84, de 2004 referente ao Projeto de Lei nº 7.398/2002 na origem, de autoria do deputado Aloysio Nunes Ferreira, que altera o art. 9º da Lei 9.434, de 04 de fevereiro de 1997.

Na verdade, Sr. Presidente, vou tentar ser bastante suscito.

Refere-se e define procedimentos e documentos relativos à autorização judicial para adoção de tecidos, órgãos, ou parte do corpo vivo por pessoa que não seja cônjuge ou parente consanguíneo do receptor.

Vou direto ao Voto.

Tendo em vista o exposto, o Voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 84, originário na Câmara Federal, de 2004 em acatamento à Emenda nº 1, da CCJ, na forma do seguinte substitutivo: "*Emenda da CAS, Substitutivo, Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2004. Altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências, para dispor sobre o procedimento de autorização judicial para o transplante intervivos.*

O Congresso Nacional decreta: Art. 1º. A Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 9º-A: 'Art. 9º-A. No caso de doação dependente de provimento judicial, poderá o juiz, convencendo-se da voluntariedade da doação e do atendimento dos requisitos legais, conhecer diretamente do pedido e conceder a autorização, proferindo sentença após a manifestação do Ministério Público.

Parágrafo único. Quando a matéria não lhe parecer suficientemente esclarecida, o juiz poderá nomear perito para examinar o caso, bem como designar audiência para esclarecimento da matéria, no prazo máximo de dez dias.

Art. 2º: esta Lei entra em vigor na data da sua publicação".

Era isso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Em discussão.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): O Voto é favorável.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não havendo quem queira discutir. O projeto é não terminativo. "*Altera o art. 9º da Lei 9.434, de 04 de fevereiro de 1997, procedimentos e documentos relativos à petição solicitando autorização judicial para doação de tecidos, órgãos ou partes do corpo vivo, por pessoa que não seja cônjuge ou parente consanguíneo do receptor.*"

Se alguém quiser discutir a matéria. Não havendo quem queira discutir. Vamos à votação. As Sras. e Srs. Senadores e Senadoras que concordaram, permaneçam como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Secretária Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Senador Roberto Cavalcanti, nós temos aqui uma série de requerimentos que são extrapauta e que nós

gostaríamos de colocar em votação, sem data marcada, não há data aqui previamente estipulada.

Então vamos aos requerimentos. O requerimento de minha autoria que visa que a gente faça um debate aqui sobre a Campanha da Fraternidade. Os Sras. e Srs. Senadores que concordam que ele entre em extrapauta, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Um outro requerimento também de minha autoria que é um pedido do povo cigano, eles... Eu que falo tanto em combater os preconceitos, segundo eles e eu aceito a crítica, eu falo em índio, falo em negro, falo, enfim, todos os segmentos que são discriminados, brancos, mas não falamos do povo cigano. Então nós vamos fazer uma audiência aqui para discutir a situação do povo cigano.

Um outro requerimento, esse é do Senador Augusto Botelho.

Primeiro perguntar se os senadores concordam que ele entre extrapauta? Em votação. Aprovado.

Outro requerimento é do Senador Augusto Botelho. "*Requeiro, nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, no âmbito dessa subcomissão para discutir o avanço e riscos do consumo do crack no Brasil*."

Em discussão. Se concordam que eu coloque em extrapauta no momento, depois a gente debate.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Concordamos, tendo em vista a importância do fato.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Aprovado. Que entrará extrapauta.

Esse é do Renato Casagrande, e, naturalmente, nós assinaremos, eu e o Senador Roberto Cavalcanti, para que ele possa tramitar. Ele solicita que se faça um debate aqui. "*Requeiro, nos termos regimentais do Senado Federal, que seja promovido por esta Comissão, CAS, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a Comissão de Serviços de Infraestrutura, com a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e com a Comissão de Assuntos Econômicos, CAE, Audiência Pública com o objetivo de analisar e debater os termos do Projeto de Lei da Câmara nº 07/2010, que cria o fundo social, dispõe sobre a sua estrutura e fonte de recursos, altera a Lei 9.478, de 7 de agosto de 97 e dá outra providências, com os seguintes convidados sem prejuízo de qualquer outras sugestões*."

Esse também pode entrar extrapauta? Não há quem queira discutir. Aprovado que ele entre também extrapauta e no momento a gente discute se incluímos outros se assim entendemos.

Esse último é aditamento ao Requerimento de Audiência Pública nº 14/2010-CAS que discutirá implicações da contratação de pessoa com deficiência com registro em carteira de trabalho e posterior rescisão de contrato de trabalho em face do restabelecimento do benefício da prestação continuada-BPC, "*Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado um representante do Ministério da Previdência Social*." Flávio Arns e nós também assinamos.

Se os senhores concordam, ele será colocado extrapauta. Aprovado.

Acho que eu li todos, ou alguém tem algum outro requerimento aqui? Eu acho que eu entendo que todos entraram. Deixa eu ver aqui. Deixa-me ver se eu deixei ali na mesa, então. Tinha outro que eu acho que eu deixei ali na mesa.

Achamos, achamos o outro.

Mais um extrapauta, que inclusive, o Senador Roberto Cavalcanti ali, com toda atenção, já me fazia sinal, "Falta um".

"*Requeiro, nos termos regimentais, que seja realizada audiência conjunta da Comissão, desta comissão com a CCJ, Assuntos Econômicos, Comissão de Serviços de Infraestrutura, Comissão de Assuntos Sociais, Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com o objetivo de analisar, debater*"... é semelhante a esse do Casagrande.

Nós vamos aprovar que cria o fundo social e dispõe sobre estrutura e fontes de recurso.

E, nesse requerimento, estamos convidando nessa Audiência Pública conjunta de todas as comissões aqui listadas, representantes da Casa Civil da Presidência da República; representante do Ministério de Minas e Energia; representante do Ministério da Fazenda, e o Presidente do IPEA, o Márcio Pochmann, que também estava no outro relatório.

Se o senador concorda que ele entra em extrapauta, eu coloco de imediato em votação. Aprovado.

Vamos agora à votação do mérito de todos esses projetos. Esse projeto que eu li agora, assinado por mim e pelo Senador Roberto Cavalcanti, ele visa fazer com que haja uma discussão de todas as comissões que tratam do fundo social. Em discussão. Não há quem queira discutir. Em votação. Então, aprovado com os nomes que eu já li aqui antes. Em discussão e votação. Aprovado. Ok.

Esse primeiro está aprovado que eu já tinha lido antes, Casa Civil, Minas e Energia, Ministério da Fazenda e Presidente do IPEA.

O segundo requerimento, do Senador Flávio Arns, para incluir o Ministério da Previdência no debate do BPC, que eu já havia lido antes. Em discussão. Em votação. Os senadores que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Esse último é semelhante ao primeiro que eu já aprovei. Como o Senador Casagrande não está presente, nós mesmos, eu e o Senador Roberto Cavalcanti assinamos. Tem o mesmo objetivo, ele chama uma audiência com todas as comissões para discutir o fundo social também, só que ele coloca outros convidados.

Então, os senadores que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

E esse é do Senador Augusto Botelho, que nós também aprovamos avanço e o risco do consumo do *crack* no Brasil. Ele convida o Dr. Fábio Feitosa, Presidente do Conselho Nacional de Direitos da Criança e Adolescente, CONANDA; convida o General de Divisão Paulo Roberto Yog, Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas [ininteligível] Nacional da Presidência da República; Dr. Pedro Gabriel, Coordenador de Saúde Mental do Ministério da Saúde; Dr. João Alberto Carvalho, Presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria; e Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, Professor da Universidade Federal de São Paulo, coordenador da UNIAD-Unidade de Pesquisa em Álcool e Drogas, e investigador principal do Instituto Nacional de Políticas de Álcool e Drogas.

Eu queria incluir aqui, se o senador concordar, eu vou, depois, encaminhar para discussão, que, na Região Sul, há uma grande campanha contra o *crack*.

Como é uma campanha que ganhou corpo nos três estados do Sul, eu convidaria também que um representante desse setor, que está coordenando essa campanha, que está com adesivo nos carros, programa em TV, rádio, enfim, nos jornais, que também esteja presente, porque vai ajudar a divulgar essa luta contra o *crack*.

Então eu faria esse adendo e essa pessoa eu indico e depois de consultar todos os setores que estão organizando essa campanha contra o *crack*.

Senador Roberto Cavalcanti que é um dos signatários do requerimento.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Agradeço. Agradeço, Presidente, Senador Paulo Paim, e dizer a V. Exa. que é uma preocupação acho que nacional, é espantoso o crescimento do *crack* no Brasil.

Não só as grandes redes de TV que têm feito insistentes reportagens sobre esse fato, inclusive, recentemente, um canal de TV fez uma reportagem aqui, a Esplanada dos Ministérios à luz, a céu aberto, luz do dia, acontece essa fenda, assim, insaciável do *crack*, e a violência está diretamente ligada.

Hoje, nas cidades em todo o Brasil, o número de assaltos tem crescido assustadoramente, fruto exatamente de jovens, principalmente de jovens, que lamentavelmente são induzidos a cair nesta contravenção e cair nesse vício, que é a utilização do *crack*.

O *Crack*, por ser uma droga mais barata, mais destruidora, ela tem tido um aceitação muito forte, o que faz com que haja essa preocupação de todos nós no sentido de fazermos alguma coisa, a parte que nos cabe nesta discussão no Senado Federal é exatamente levantar o problema, buscar leis, fazer com que haja uma conscientização maior, nacional, sobre o assunto.

Então, parabenizo V. Exa. e a todos por termos, assim, um carinho especial de fazermos essa Audiência Pública. É importantíssimo para o país essa discussão, para que o país, lá na frente, não tenha um dano irreversível, em função desse consumo de drogas.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu cumprimento o senador Augusto Botelho que teve a iniciativa, V. Exa. que também assinou e eu acabei assinando junto muita satisfação.

Eu às vezes resumo esse debate na seguinte frase: não tem uma família no Brasil que não tenha alguém que se envolveu com droga lícita ou ilícita. Quando eu digo "não tem uma família" ou na família ou amigo da família, de uma forma ou de outra tem; eu tenho e tudo começou com álcool, conseguimos recuperar, mas quase perdemos a pessoa, quase perdemos essa pessoa. Esteve ali, no fio da navalha entre a morte e a vida.

Por isso que eu acho que esse debate é muito importante e tudo começa com o álcool. Às vezes o estudante lá no seu colégio, enfim na universidade, um álcool, uma cervejinha, sei lá o quê, qualquer tipo de bebida chamada lícita, depois acha que uma droga não pesada não vai fazer mal nenhum, que é comum entre os estudantes, infelizmente é comum.

E eu me lembro que, fazendo uma palestra na Universidade [ininteligível], tudo começa assim. Eu sei como é que isso começou; então eu sou um dos inimigos, com certeza desse povo, desse povo que acaba destruindo famílias.

Só quem vive e percebeu o que é que é tu conhecer uma família onde tem um drogado lá dentro. Bate em mãe, bate em pai, assalta a casa, essa é a grande verdade, porque o desespero pela droga é tanto, que ele faz qualquer coisa para, enfim, ter o acesso à droga.

É por isso que esse debate, meus cumprimentos ao Augusto Botelho e que bom que está havendo cada

vez mais consciência no Brasil que nós temos que combater qualquer tipo de droga, lícita e ilícita.

Se ninguém mais quer discutir, eu vou à votação. Os que concordam com esse debate, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Parabéns, Augusto Botelho, para discutirmos aqui o avanço e o risco do consumo do *crack* no Brasil. Mas aqui o requerimento está muito bem feito, não é só o *crack* das drogas lícitas e ilícitas.

O outro requerimento é de minha autoria, eu vou ler ele aqui rapidamente. "*Com fundamento no disposto no art. 58, §2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso II, requeiro realização de Audiência Pública no âmbito dessa Subcomissão Permanente de Defesa e Emprego e da Previdência e da Comissão de Assuntos Sociais para discutirmos a Campanha da Fraternidade 2010, onde o ser humano seja o grande valor*.

Para tanto, gostaríamos que fossem convidados o Presidente da CNBB; o Ministro Paulo Vannuchi, Secretário de Direitos Humanos da Presidência da República; o Frei Beto". Todo mundo sabe que o Frei Beto é uma figura histórica no Brasil e no mundo, pelo seu ponto de vista sobre esse tema. Convido também o teólogo Leonardo Boff, o teólogo também Antônio Cechin, irmão marista, e outros a serem indicados posteriormente a essa comissão.

Ok? Então, em discussão. E vamos à votação. Os que concordam que a gente faça aqui um debate sobre a Campanha da Fraternidade permaneçam como se encontram. Aprovado.

O último requerimento, que eu já expliquei antes, visa que a gente faça aqui um debate sobre o povo cigano. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação o requerimento que visa essa Audiência Pública. Sem manifestação. Aprovado também esse requerimento.

Pelo que percebi, está concluída a Ordem do Dia, com todos os requerimentos e matérias consideradas não terminativas.

Muito obrigado.

Está encerrada a presente Audiência Pública.

Sessão encerrada às 12h14.

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE ABRIL DE 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS 11 HORAS.

Às onze horas e dezenove minutos, do dia sete de abril de dois mil e dez, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, sob a Presidência da Senhora Senadora **Rosalba Ciarlini,** com a presença dos Senhores Senadores Paulo Paim, Roberto Cavalcanti, Renato Casagrande, Geraldo Mesquita Júnior, Efraim Morais, Flávio Arns, Eduardo Azeredo, Papaléo Paes, Mozarildo Cavalcanti, João Durval, Eduardo Suplicy, José Nery, Valdir Raupp, Heráclito Fortes e das Senhoras Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia, reúne-se a Comissão da Assuntos Sociais. O Senador Neuto de Conto registra a presença. Justifica ausência o Senador Augusto Botelho. Deixam de comparecer a Senhora Senadora Fátima Cleide e os Senhores Senadores Marcelo Crivella, Geovani Borges, Paulo Duque, Mão Santa, Adelmir Santana e Raimundo Colombo. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 10ª Reunião, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta. **ITEM 20 - Não Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 573, DE 2009.** Acrescenta § 3º ao art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para autorizar a prorrogação do pagamento de pensão por morte recebida por dependente de servidor público até os 24 anos de idade, se estiver cursando o ensino superior ou o ensino médio profissionalizante. **Autoria:** Senador Sérgio Zambiasi. **Relatoria:** Senador Efraim Morais. **Relatório:** Pela prejudicialidade do Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer que conclui pela prejudicialidade do Projeto**.** A Senadora Rosalba Ciarlini passa a Presidência ao Senador Paulo Paim para que ela possa relatar o **ITEM 19 - Não Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 569, DE 2009.** Altera o art. 3º da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para garantir a distribuição de alimentação escolar nos dias úteis não letivos para os alunos matriculados na educação básica pública. **Autoria:** Senador Cícero Lucena. **Relatoria:** Senadora Rosalba Ciarlini. **Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. **Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório**.** Retorna à Presidência a Senadora Rosalba Ciarlini. **ITEM 6 - Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 565, DE 2007.** Acrescenta o § 7º ao art. 6º da Lei nº 10.820 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a vedação de diferenciação nas condições de empréstimo consignado ao aposentado, pensionista e trabalhadores da ativa. **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Senador Geraldo Mesquita Júnior. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CAE. **Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório**. ITEM 8 - Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 598, DE 2007.** Altera o art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para incluir a cobertura da assistência nutricional pelos planos privados de assistência à saúde. **Autoria:** Senadora Patrícia Saboya. **Relatoria:** Senador Flávio Arns. **Relatório:** Pela prejudicialidade do Projeto. **Resultado:** Lido o Relatório; adiada a discus-

são e votação da matéria**.** A Presidente, Senadora Rosalba Ciarlini, registra a presença do Presidente do Sindicato Nacional dos Aposentados – Força Sindical, Sr. João Batista Inocentini; e do Deputado Federal Paulinho Pereira da Silva. **ITEM 17 - Não Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 213, DE 2005.** Acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, para criminalizar a omissão de funcionários de laboratórios fotográficos que tomam conhecimento de fotos pornográficas envolvendo criança ou adolescente. **Autoria:** Senador Sérgio Zambiasi. **Relatoria:** Senadora Marisa Serrano. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com as duas Emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 2-CAS e 3-CAS**. ITEM 18 - Não Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, DE 2008.** Altera o art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para elevar a idade dos dependentes para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física. **Autoria:** Senador Neuto De Conto. **Relatoria:** Senadora Marisa Serrano. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto**.** A Senadora Rosalba Ciarlini agradece a presença do Senador Neuto de Conto, autor do Projeto. **ITEM 14 - Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 18, DE 2008.** Modifica o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para ampliar o período de interrupção do contrato de trabalho em razão de casamento para até cinco dias consecutivos e estender o benefício aos empregados que tenham formalizado união estável. **Autoria:** Senador Expedito Júnior. **Relatoria:** Senador Geraldo Mesquita Júnior. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Lido o Relatório; adiada a discussão e votação da matéria**. ITEM 4 - Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 476, DE 2009.** Acrescenta art. 20-A à Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para conceder abono anual aos beneficiários do benefício da prestação continuada concedido pela assistência social e dá outras providências. **Autoria:** Senador Expedito Júnior. **Relatoria:** Senador Heráclito Fortes **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com a Emenda que apresenta. **Resultado:** Concedida vista ao Senador Roberto Cavalcanti, nos termos regimentais**. ITEM 16 - Não Terminativo - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 304, DE 2009.** Dispõe sobre as medidas a serem adotadas no traumatismo dentário ocasionado pela prática esportiva e dá outras providências. **Autoria:** Deputado Gilmar Machado. **Relatoria:** Senador Papaléo Paes. **Relatório:** Favorável ao Projeto, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta. **Resultado:** Retirado de Pauta**. ITEM 11 - Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 464, DE 2009.** Fixa o piso salarial do gari e define o grau do adicional de insalubridade que lhe é devido. **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Senador Heráclito Fortes. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com três Emendas que apresenta. **Resultado:** Lido o Relatório; adiada a discussão e votação da matéria**.** A Senadora Rosalba Ciarlini convida o Senador Paulo Paim para assumir a Presidência para que ela possa relatar o **ITEM 1 - Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 474, DE 2008.** Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a informatização dos serviços de saúde. **Autoria:** Senadora Roseana Sarney. **Relatoria**: Senadora Rosalba Ciarlini. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com a Emenda de Redação que apresenta. **Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório**.** A Senadora Rosalba Ciarlini retorna à Presidência e passa à apreciação do **EXTRAPAUTA ITEM 21 – REQUERIMENTO Nº 32, DE 2010 – CAS.** Nos termos regimentais e em aditamento ao Requerimento nº 13, de 2010-CAS, requeiro que a Audiência Pública aprovada no âmbito da Subcomissão Permanente de Defesa do Emprego e da Previdência Social - CASEMP para debater a importância de destinar recursos do Pré-Sal para a Previdência Social seja realizada em reunião conjunta com a Comissão de Assuntos Sociais – CAS. **Autoria**: Senadora Rosalba Ciarlini. **Resultado:** Aprovado. **EXTRAPAUTA ITEM 22 – REQUERIMENTO Nº 33, DE 2010 – CAS.** Nos termos regimentais e em aditamento ao Requerimento nº 28, de 2010-CAS, requeiro que a Audiência Pública aprovada no âmbito da Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde – CASSAUDE sobre "O avanço e o risco do consumo de crack no Brasil" seja realizada em reunião conjunta com a Comissão de Assuntos Sociais – CAS, e que seja convidado para participar da referida Audiência Pública o Deputado Federal Fábio Faria, Presidente da Frente Parlamentar de combate ao crack. **Autoria**: Senadora Rosalba Ciarlini. **Resultado:** Aprovado**. EXTRAPAUTA ITEM 23 – REQUERIMENTO Nº 34, DE 2010 – CAS.** Em aditamento ao Requerimento nº 28 de 2010-CAS, aprovado no dia 31 de março de 2010, solicito que seja incluído como participante da Audiência Pública com a finalidade de discutir "O avanço e o risco do consumo de crack no Brasil", o Senhor Nelson Pacheco Sirotsky, Presidente do Conselho de Administração do Grupo Rede Brasil Sul – RBS. **Autoria**: Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado**.** Ficam adiados os demais Itens da Pauta, a saber: **Item 2** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2009; **Item 3** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado

nº 255, de 2007 que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2009 e com o Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2007; **Item 5** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2005; **Item 7** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado nº 718, de 2007; **Item 9** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2007; **Item 10** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2008; **Item 12** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado nº 251, de 2007; **Item 13** - Terminativo – Projeto de Lei do Senado nº 338, de 2007 que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2007; **Item 15** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007. Usam da palavra os Senadores Paulo Paim, Roberto Cavalcanti, Geraldo Mesquita Júnior, Efraim Morais, Flávio Arns, Papaléo Paes, Heráclito Fortes, Neuto de Conto e as Senhoras Senadoras Marisa Serrano e Rosalba Ciarlini, Presidente da Comissão. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e três minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Senadora Rosalba Ciarlini, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senadora **Rosalba Ciarlini,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Bom-dia a todos, Senador Flávio Arns, Senador Efraim.

Havendo número regimental, declaro aberta a 11ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 10ª Reunião de 2010. Os senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Passamos agora à apreciação da Pauta desta Reunião. São 21 itens, conforme pauta previamente divulgada.

E vamos iniciar pelo Item 20, não terminativo, por solicitação do Senador Efraim, que é o relator do Projeto de Lei do Senado, nº 573, de 2009, que "*Acrescenta § 3º ao art. 217, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para autorizar a prorrogação do pagamento de pensão por morte recebida por dependente de servidor público até os 24 anos de idade, se estiver cursando o ensino superior ou o ensino médio profissionalizante.*" Autoria do Senador Sérgio Zambiasi, e a relatoria, Senador Efraim Morais.

Passamos a palavra à V. Exa., Senador Efraim Morais, para proferir seu relatório.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores e Senadoras.

"*O Projeto de Lei sob estudo, de autoria do eminente Senador Sérgio Zambiasi, tem por objetivo alterar o art. 217, da Lei nº 8.112, de 1990, acrescentando-lhe um parágrafo, para autorizar a prorrogação do pagamento de pensão, até os 24 anos, aos filhos, enteados, menores sob guarda ou tutela ou irmãos órfãos, desde que sejam estudantes de curso do ensino superior ou do ensino técnico profissionalizante (art. 1º).*

A Lei nº 8.112, de 1990, dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e a redação vigente do art. 217, objeto de alteração deste projeto, permite o pagamento da pensão aos citados beneficiários somente até os 20 anos, 21 anos.

O art. 2º da proposição consigna que as despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das contribuições previdenciárias da União e dos servidores públicos.

A justificação da iniciativa ressalta que a concessão de pensão até os 21 anos, aos referidos dependentes, já não se mostra suficiente, pois a formação de um filho só se completa quando ele se desvincula plenamente da dependência de seus pais ou responsáveis.

No momento por que passamos, em que é imprescindível a formação acadêmica para o exercício de uma profissão, na maioria das vezes, o jovem ainda não está capacitado aos 21 anos, o que torna necessário o apoio dos pais por mais algum tempo.

Segue a justificativa, assinalando que nosso país tem interesse em elevar a capacitação de sua força de trabalho, e, portanto, é preciso oferecer condições para que nossos jovens alcancem formação satisfatória.

Assim, é de todo justo entender, ou estender, até os 24 anos o direito à pensão dos beneficiários arrolados no inciso II, alíneas 'a', 'b' e 'c', do art. 217, da Lei nº 8.112, de 1990.

A análise.

O Projeto é meritório, pois intenta proteger os jovens que tiveram o infortúnio de perder os pais num período de vida em que ainda se preparam para a futura formação profissional. Possui a medida grande alcance humanitário, além de grande valor social para a coletividade.

Entretanto, temos a informar que se encontra em fase adiantada a tramitação do Projeto de Lei do Senado, o PLS nº 49, de 2008, que trata de matéria idêntica, mediante alteração do mesmo dispositivo da Lei 8.112, de 1990.

Essa proposição altera ainda, para o mesmo objetivo, o inciso II do § 2º do art. 77 da Lei nº 8.213,

de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

O referido art. 77 versa sobre a pensão por morte, o seu §2º trata da extinção da parte individual da pensão, que, de forma idêntica à Lei nº 8.112, de 1990, ocorre aos 21 anos de idade.

O PLS nº 49, de 2008, já foi aprovado no Senado e enviado à Câmara dos Deputados em 11 de fevereiro do corrente ano, o que torna prejudicada a proposição em apreço, em razão do disposto no art. 334, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, segundo o qual o Presidente, de ofício ou mediante consulta de qualquer Senador, declarará prejudicada matéria pendente da deliberação do Senado em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário em outra deliberação.

E o Voto, Sra. Presidente, ante o exposto, resta-nos opinar pela declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 573, de 2009."

É o relatório, Sra. Presidente, e o Voto deste relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, passamos à votação. Os Srs. Senadores que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado. Aprovada a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 573, de 2009. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Parabenizar o Senador Efraim pelo trabalho que realizou, num assunto que realmente é muito... Muito interessante, porque trata da--

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Senadora, na realidade, é aumentar a idade para beneficiar jovens que têm pensão, no caso deles estarem cursando uma faculdade ou escolas técnicas, cursos profissionalizantes.

Mas, na realidade, nós temos um outro projeto idêntico a esse que já foi aprovado pelo Senado, já se encontra na Câmara.

Daí, em função do nosso voto da prejudicialidade desse projeto, não pelo conteúdo do projeto, não pelo objetivo do projeto, mas em função de termos um outro projeto idêntico, que leva o número, para que se esclareça isso, exatamente o 217, se não melhor dizendo, o PLS 49, de 2008, que já foi votado, no Senado, aprovado no Senado e que se encontra na Câmara dos Deputados.

Então, a intenção do nosso Senador Sérgio Zambiasi é a melhor possível. Mas, coincidentemente, existe um outro projeto que já se encontra sendo votado, ou melhor, aprovado no Senado e com previsão de ser votado na Câmara dos Deputados.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Sra. Presidente, eu só quero também reforçar isso que o Senador Efraim Morais já havia lido, e comentado na sequência.

Todos nós somos a favor do projeto. Estamos votando pela prejudicialidade, em função do fato de projeto semelhante ter sido aprovado e estar em tramitação.

E é fundamental a gente pensar na juventude. Porque estamos... Inclusive aprovando a PEC da Juventude. Então, agora nós temos criança, adolescente e jovem. Jovem é até 24 anos. Então, o debate que se faz em relação ao jovem até 24 anos, que seria idade, assim, aceita como jovem, todos nós somos jovens, também. Mas pelo menos até 24 anos, no sentido de se dar ao jovem as mesmas prerrogativas do adolescente, da criança.

Se nós estamos agora criança, adolescente, jovem, então, isso significa, na minha opinião, que até na Declaração do Imposto de Renda a pessoa deva colocar o jovem até 24 anos como dependente, se assim o desejar. Pensão, pensão para o jovem, até 24 anos e todas as implicações decorrentes.

Então, uma parte já foi aprovada, somos a favor. Este projeto está prejudicado, apesar do Senador Sérgio Zambiasi ter tido uma ideia muito adequada, pelo fato de outro ter sido aprovado.

Obrigado, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Então, vamos, agora, passar para o Item 19.

Eu vou passar a Presidência ao Senador Paulo Paim, já que eu sou a relatora.

Dizer que é bom que fique bem claro, para que não haja uma má interpretação, porque há uma expectativa muito grande com relação a essa questão da pensão por morte dos pais, de que os filhos pudessem continuar recebendo.

E nós sabemos o quanto é traumático. Quando chega aos 21 anos, eles estão, muitas vezes, numa universidade que é paga, mil e uma dificuldades, tudo é cortado.

E aí, como é que eles vão poder prover para o seu futuro, se não tiver condições de terminar? Mas fica bem claro: a prejudicialidade não é ser contrário ao projeto, na realidade, a ideia.

Em função de que já existe um outro projeto similar dentro desse mesmo sentido, essa mesma ideia que já está bem mais a frente, avançado, então, seria até de certa forma para ajudar que essa proposta fosse mais rapidamente aprovada, já que temos um projeto mais avançado.

Então, agora, passo a presidência ao Senador Paulo Paim, para que a gente possa analisar o Item 19, que eu sou relatora.

[*troca de presidência*]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Item 19, decisão não terminativa. Projeto de Lei do Senado 569, de 2009. "*Altera o art. 3º da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, para garantir a distribuição de alimentação escolar nos dias úteis não letivos para os alunos matriculados na educação básica pública*." Autoria: Senador Cícero Lucena. Relatora, a qual eu passo a palavra, Senadora Rosalba Ciarlini.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu gostaria de inicialmente parabenizar o Senador Cícero Lucena, que, com certeza, com a experiência que teve, foi prefeito.

Ele traz uma ideia que é muito importante para que a gente possa ver a questão da continuidade de apoio nutricional às crianças que estão na escola.

Existe, nós sabemos, a merenda escolar, que é distribuída nos dias letivos; mas foi observado que há uma necessidade muito grande que essas crianças, nos dias não letivos e no período de férias, também recebam esse apoio nutricional.

E isso teria que ser feito de forma que a escola fosse também a condutora dessa ação.

Eu gostaria aqui de dizer, Sr. Presidente, que é um assunto extremamente importante, de um grande alcance social, que vem para apoiar as crianças na área nutricional.

Mas me foi apresentado, por alguns senadores, uma ideia para que a gente pudesse analisar um substitutivo.

Então, eu gostaria de pedir para retirar de pauta, para que possamos analisar na próxima reunião.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu só quero, Sr. Presidente, só aproveitar que está sendo retirado de pauta, para dizer para a Senadora Rosalba Ciarlini, Senadora Rosalba, que o projeto é muito importante, mas neste reexame que V. Exa. vai fazer, se puder ser incluído também escolas comunitárias sem fins lucrativos.

Por que isto? Porque a merenda já está indo para escolas comunitárias sem fins... Isso significa, por exemplo, educação infantil, muitas das creches e pré-escolas são escolas comunitárias, porque nem existe a rede pública ainda.

E, particularmente, dentro dessa sua ótica, de 0 a 3 anos, precisa receber alimentação.

Ou escolas especiais, mantidas por APAEs, Pestalozzis, elas recebem a merenda. E muitas dessas crianças, jovens e adultos das escolas especiais, são pessoas sem condições econômicas também.

Então... E já recebem. Quer dizer, estão dentro do programa de alimentação escolar, da merenda escolar.

Quer dizer, estender não só para os alunos da educação básica pública, mas também daquelas sem fins lucrativos.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Inclusive, senador, também há uma coisa que nós precisamos deixar muito claro, na realidade, ao reler o relatório, sempre a gente vai aperfeiçoando.

Foi levantada essa questão de como a responsabilidade será da escola, naquele período não-letivo, então, como isso deve ser realizado? Porque nós sabemos que tem período... Claro, é dia de repouso na escola, são os dias de repouso dos trabalhadores.

Então, isso tem que ficar muito claro, para que não seja mais uma lei que de repente não possa ser executada em função desses detalhes.

Então, eu vejo que... Nós vimos também e o que me despertou isso foi, porque agora, recentemente, em Natal, na cidade de Natal, a prefeita instituiu a entrega de alimentos nos finais de semana, para crianças.

Então, conhecendo a sistemática, eu vi também que tem esse lado. Porque, de repente, você tem um custo da escola, do funcionário para ir preparar a merenda.

Então, poderia se criar uma sistemática de que, na sexta-feira, lá, é entregue a merenda, claro, será uma merenda que é mais simplificada, mas nutricional também, para que essa criança, em casa, no sábado e no domingo tenha a sua merenda.

E nas escolas, tem escolas também que são abertas à comunidade no final de semana. É um trabalho que existe da comunidade, de uma maneira geral, aí nesse caso é uma outra sistemática.

Então, são muitos detalhes que nós temos que ter uma lei que, na realidade, todas essas peculiaridades do Brasil. Mas que chegue realmente para beneficiar as nossas crianças.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): A matéria sai de pauta a pedido da relatoria, e volta à Presidência a Senadora Rosalba Ciarlini.

[*troca de presidência*]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Passamos agora ao Item 06, é o Item... Decisão terminativa. Projeto de Lei do Senado nº 565, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim e relator é o Senador Geraldo Mesquita Júnior, que "*Acrescenta o § 7º ao art. 6º, da Lei nº 10.820, de dezembro de 2003, que dispõe sobre a vedação de diferenciação nas condições de empréstimo consignado ao aposentado, pensionista e trabalhadores*

da ativa." O relatório é pela aprovação do projeto e da Emenda nº 1 da CAE.

Passamos a palavra ao Senador Geraldo Mesquita. Na realidade, nós ainda não temos quorum para votação, mas vamos ler o relatório para que os debates, as discussões, possam ser iniciadas, enquanto aguardamos completar o quorum.

Passamos a palavra ao Senador Geraldo Mesquita.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Sra. Presidente, Srs. Senadores, eu vou me abster de ler o relatório e vou pedir a retirada de pauta do projeto, porque em entendimento com o autor do projeto, o eminente Senador Paulo Paim, observamos que há uma alteração a ser feita no sentido de aperfeiçoar o projeto.

Portanto, este relator pede a retirada de pauta do projeto.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Se me permitir, Senadora.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não. Com a palavra o Senador Paulo Paim, que é autor do projeto.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): O Senador Geraldo Mesquita Júnior me alertou que a redação que eu dei, com a maior boa intenção, poderá não atender o objetivo.

Então, ele vai construir uma emenda de redação e, claro, que mexe no mérito, para que... Qual era o meu objetivo? Assegurar que o empréstimo consignado não poderia ter um percentual maior de juro do que aquele que é dado para quem está na ativa e quem está aposentado.

Aí conversando com assessoria e com o senador, o que pode acontecer? Vamos dar um exemplo aqui do Congresso, do Senado. Os aposentados do Senado conseguiram digamos, um empréstimo consignado com juros de 1%, como exemplo. Mas uma categoria lá fora um outro setor, vamos dizer a Caixa, por exemplo, não conseguiu de 1%. E como é que a gente faz?

Então, tem que ser no respectivo setor ou na respectiva categoria. Porque daí você garante aquele empréstimo que quem está na ativa, paridade com aposentado.

Mas, cada realidade é uma realidade. Então precisa de uma redação técnica que garanta o menor percentual possível de juro entre [interrupção no áudio] no respectivo setor.

Então, por isso nós acordamos de tirar de pauta e melhorarmos a redação, já que o objetivo é fazer com que o aposentado pague o menor percentual, no mínimo, na mesma paridade de quem está na ativa, seja no serviço público ou na área privada. Esse é o objetivo.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senador Flávio Arns com a palavra.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Já que o autor é o Senador Paulo Paim e o relator é o Senador Geraldo Mesquita, ambos, assim, com uma sensibilidade muito grande para a área social.

Eu sempre penso o seguinte, Senador Paulo Paim, e amigo Paulo Paim: que o empréstimo em folha, consignado, seja para trabalhador da ativa ou aposentado e pensionista é o empréstimo mais seguro que pode haver. Quer dizer, não tem risco nenhum. Porque a pessoa está lá. Quer dizer, qual é o risco dessa pessoa não pagar? Está lá, não tem... Quer dizer, vai receber o salário, pode ter um seguro, se a pessoa falece ou coisa semelhante. Mas não existe risco algum para o empréstimo.

Então, eu considero, assim, impensáveis e, assim, não aceitáveis, inaceitáveis as taxas de juros que vem cobradas. Aí--

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Concordamos com V. Exa..

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Aí o pessoal fala: "Não, mas é só 2%." Qual é a taxa de... Antigamente a gente dizia, para ser um agiota, você tem que cobrar quantos por cento a mais por um empréstimo que você faça. Antigamente, se você cobrava 5 vezes a mais, vamos dizer, você era considerado agiota, 4 vezes, 6 vezes.

Quer dizer, numa inflação de 0.3, 0.4 ao mês, você cobrar 2% num empréstimo absolutamente seguro, sem risco algum, é explorar o aposentado, é explorar o pensionista, é explorar o trabalhador da ativa. "Ah, é só 1%." Mas 1% na taxa de 0.3, 0.4, já é 200% a mais do que a inflação.

Então, nesse sentido é um descalabro. É uma agiotagem. Quer dizer, o cheque especial ser 10%. Eu não sei... Instalou-se, oficializou-se a agiotagem na Brasil, quer dizer, o cheque especial. Mas ainda tem o risco. Mas não pode ser 10%. Porque aí seria 3.000... É, seria 3.000% além da taxa de inflação.

Quer dizer, não tem cabimento, não é Geraldo Mesquita?

Então, eu estou dizendo, assim, que, pelo menos nesse projeto, vamos batalhar nesse ponto, para dizer: trabalhador da ativa, aposentado e pensionista que faça empréstimos consignados em folha que não tem risco algum, mesmo que a pessoa diga: "Não, hoje é

só 2%." Mas 2% significa 500 por cento a mais do que a taxa de inflação.

Anos atrás, na nossa juventude, a gente conhecia isso como agiota, agiotagem. E todos os bancos, Banco do Brasil, Caixa Econômica, todo mundo está praticando taxa de agiotagem.

Então, acho que está na hora da gente começar pelo menos a discutir isso.

Obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Isso quando é 2%. Porque muitas vezes é muito mais, Senador Flávio Arns.

Então, está retirado de pauta o projeto para ser reanalisado.

E vamos passar agora para o Item 08, que é o relator o Senador Flávio Arns. Projeto de Lei do Senado nº 598, de 2007.

Mas antes eu gostaria de dizer que realmente concordo plenamente com o pensamento do Senador Flávio e com as observações que aqui foram colocadas.

Existe também hoje os endividados do Brasil, que são muitos, endividados e, de certa forma, eles se endividaram pela grande propaganda que foram colocadas as facilidades para os empréstimos consignados.

E muitos dos aposentados, a grande maioria, sem muito conhecimento e até com essa história... "Não, são apenas 2%, apenas 1.8, isso é muito pouco", começaram a se endividar, a colocar... Fazer os empréstimos e estão aí a cada mês tendo a sua aposentadoria, o seu salário, se é um funcionário público também.

Nós estamos assistindo muito isso pelo Brasil todo, os funcionários meio desesperados, porque na hora de fazer o empréstimo é muito bom, depois quando vem o juro sob juro e essas coisas, começa todo mês a faltar aquela fatia que é muito importante para que eles possam ter um mínimo de dignidade.

O grande aposentado que ganha valores muito altos, esse aí não. Esse nem faz porque não precisa. Mas quem precisa são os pequenos, que ganham menos.

E não é justo que se faça esse tipo de exploração, que, no passado, era chamada de agiotagem e que, no Brasil, infelizmente, hoje está oficializada nos bancos.

Passamos agora ao Item 08, que "*Altera o art. 12 da Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, para incluir a cobertura da assistência nutricional pelos planos privados de assistência à saúde.*" Autoria da Senadora Patrícia Saboya e o relator é o Senador Flávio Arns. A matéria constou da pauta das reuniões no dia 17/03/2010, 24/03/2010 e 31/03/2010, sendo adiada a sua apreciação.

Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns, para proferir o seu relatório.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): É, mais ou menos, na mesma linha do relatório do Senador Efraim Morais, pela prejudicialidade.

Por que isto? Eu falei com a Senadora Patrícia Saboya, para explicar o relatório, e ela concordou. Então, não há, assim, conflito de posicionamento em relação à posição.

"*A atualização mais recente das coberturas dos planos de saúde ocorreu por meio da Resolução Normativa 167, de 9 de janeiro de 2007, que atualiza o rol de procedimentos e eventos em saúde, que constitui a referência básica para cobertura assistencial nos planos privados de assistência à saúde, contratados a partir de 1º de janeiro de 1999, fixa as diretrizes de Atenção à Saúde e dá outras providências.*

A norma mencionada incluiu no rol de procedimentos e eventos em saúde a cobertura obrigatória de seis consultas de nutrição por ano nos planos privados de assistência à saúde, seis consultas de nutrição, contratados a partir de janeiro de 1999 e naqueles adaptados conforme a Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, respeitando-se a segmentação contratada e as exclusões previstas pelo art. 10 da referida Lei 9.656, de 98.

Por essas razões, julgamos que o propósito do projeto de lei em tela já foi atendido."

Porque a Senadora Patrícia Saboya pretendia incluir a assistência nutricional nos planos privados de assistência à saúde.

"*Outrossim, a despeito de não haver óbices quanto à técnica legislativa e regimentalidade do projeto de lei em tela, julgamos que há problemas quanto à sua legalidade, vez que a alteração da cobertura obrigatória dos planos privados de assistência à saúde é de competência precípua do Poder Executivo, especificamente da ANS-Agência Nacional de Saúde Suplementar, bem como a espécie normativa adequada para tanto é a norma infralegal.*"

Quer dizer, são... É a regulamentação legal abaixo da lei.

"*Acrescente-se, ainda, o fato de que a inclusão do atendimento nutricional pelos planos de saúde não se afigura como segmentação, não importando em onerarem-se adicionalmente os planos vigentes. Isso significa que, como estabelecido pela ANS, os usuários de planos de saúde não necessitam despender recursos adicionais para contarem com o atendimento nutricional, o que acontecerá, caso o projeto sob análise seja convertido em Lei.*

Portanto, a Resolução Normativa 167, de 2007, já atende, no mérito, aos desígnios do Projeto de Lei da Senadora Patrícia Saboya.

Em vista do exposto, o voto é pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 598, de 2007."

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Nós iremos adiar a discussão e a votação enquanto aguardamos o quorum, para apreciação do Item 08.

Passamos agora ao Item 17. Decisão não terminativa, Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2005, que "*Acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, para criminalizar a omissão de funcionários de laboratórios fotográficos que tomam conhecimento de fotos pornográficas envolvendo crianças ou adolescentes.*"

Nós passaremos a palavra, a autoria é do Senador Sérgio Zambiasi e a relatora é a Senadora Marisa Serrano; o relatório é favorável ao projeto, com as duas emendas que apresenta.

Antes de passar a palavra à Senadora Marisa Serrano, eu quero dizer da satisfação de termos aqui na nossa Reunião o Presidente da Força Sindical, o Deputado Paulinho. Seja sempre muito bem-vindo.

E quero dizer que eu lembro daquela, quando prefeita, que você esteve, a V. Exa. esteve lá na nossa cidade, cidadão mossoroense, dando o apoio na capacitação, fizemos capacitações importantes que, realmente, na área da construção civil, na área de marcenaria e hoje eu encontro muitos desses profissionais que, com certeza, tiveram condições de melhorar de vida em função desses cursos.

Além do assentamento, irrigação, assentamento, que a Força Sindical em Apodi, que fica nos nossos limites. A perfuração do poço, a chegada do trator. E é um modelo de assentamento.

Ali sim, estão tendo condições os que fazem... Participam desse assentamento, de terem meios de sobreviverem, porque fazem pequenas e todo o apoio foi dado pela Força Sindical.

Que seja um modelo a ser seguido pelo Brasil, porque muitos assentamentos, nós vimos aí, são feitos nas piores regiões, nas piores terras, diferente do que foi esse assentamento, que nós participamos, que foi feito numa área de terras muito férteis, que tem assentamentos que não tem água nem para beber. Tem assentamentos que é feita apenas...

E outra coisa, Senador Paim, que eu sou indignada. Porque são muitos os assentamentos que estão surgindo, mas leva-se um problema muito grave para os municípios. Você faz o assentamento, são pessoas muitas vezes nem são da sua cidade, são de outras cidades. É mais uma vila rural para ser cuidada. E não tem a escola, não tem o posto de saúde, não tem a estrada, não tem água.

E onde é que esse povo vai bater na porta? Do prefeito. Eu passei por essa situação muitas vezes, tendo que... E o prefeito não pode... Nós queremos atender, são pessoas que estão na cidade. E tem que criar as condições que eles façam, que cheguem realmente os meios. Porque se fala muito, a agricultura familiar é algo muito importante; mas que tem que dar as condições para que...

Existe a estrada, sem estrada... Para o que produzir sair, tenha condições de ter um posto de saúde, uma creche para as crianças. A escola. Ou pelo menos o transporte escolar.

Tudo isso começa... Por isso que os município também, é outra questão que passa muito... Precisa municipalizar a questão da Reforma Agrária. Enquanto não passar a ser decisão própria do município, com fundo especial para os que os recursos sejam colocados e fiscalizados, ainda vamos ver, apesar das boas intenções, eu sei que o Governo Lula tem a melhor das intenções, o Presidente quer avançar nisso, mas são medidas que precisam ser tomadas para melhorar exatamente a Reforma Agrária.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senadora Rosalba, deixa eu aproveitar a presença aqui do Paulinho e do João. O João é do Sindicato Nacional da Força Sindical, e o Paulinho, além de Deputado Federal, é Presidente da Força Sindical, no país.

E eles estão aqui neste momento, mais uma vez dizendo da importância do Senado, nas negociações dos aposentados. O Paulinho tem uma emenda na Câmara dos Deputados, que é uma emenda que busca o entendimento. É garantir que seja dado pelo menos 80%. Todas as centrais fecham, a COBAP fecha também com esse acordo, O Warley, falei com ele por telefone agora.

Então, eu quero dizer, Paulinho, que eu tenho certeza que o Senado não aceitará nada que não seja na linha da tua emenda, porque não fica aquela história, da emenda do Paim, do Paulo e do João, é que a tua emenda é o meio termo, não é exatamente o que eu dizia, mas nem o que tu queria.

Mas você deu uma pequena recuada para construir esse acordo. E um pessoal na Câmara, no setor, continua insistindo em dar sete vírgula não sei o quê, mas não quer dar os oito. É uma diferença mínima, quer ficar no 7.

Então, eu queria aqui dizer Paulinho, que o Senado, aqui o Senador Geraldo Mesquita Júnior, o Senador Mozarildo Cavalcanti, o Senador Flávio Arns, aqui nós vamos acompanhar o que as centrais... Senadora Ma-

risa Serrano, nós vamos acompanhar com certeza o grande acordo que envolva todo o movimento sindical, todas as entidades dos aposentados e pensionistas e que seja assegurado pelo menos os 80%, que é uma forma intermediária e que seria retroativo a naturalmente esse ano, para pagar os aposentados.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu quero desde já me somar a esse acordo e acho que é um bom acordo; é melhor um bom acordo, do que uma grande briga. Porque se não tiver esse acordo, essa briga vai continuar e ninguém ganha. Ninguém ganha nada com isso.

Passamos agora a palavra à Senadora Marisa para relatar o Item 17.

SENADORAA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigada Sra. Presidente.

É um projeto de lei de autoria do Senador Sérgio Zambiazi. E nem é necessário explicar aqui e colocar a todos, o quanto a pornografia infantil é hoje uma indústria bilionária e que certamente se encontra entre as atividades criminosas que mais cresce no mundo.

Todos têm acompanhado, esse Congresso, mas principalmente o Senado, trabalhando contra o pornografia infantil.

Portanto, o projeto do Senador Sérgio Zambiasi é para obrigar os funcionários de laboratórios fotográficos a reportar casos de possíveis abusos no que diz respeito à fotografia de crianças e adolescentes. Quer dizer, vai tirar foto, para colocar na Internet, para fazer qualquer coisa, automaticamente são obrigados a denunciar.

"*Por essa razão, nós concordamos com o relatório das duas comissões anteriores, a CDH e a CCJ, que concluíram pela aprovação do PLS 213 de 2005.*

Contudo, é necessário que seja renumerado o artigo incluído no projeto, em face da aprovação da Lei 11.829, de 25 de novembro de 2008, que inseriu novos artigos no Estatuto da Criança e do Adolescente, após seu art. 241."

Portanto, Sra. Presidente, o meu Voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 213, de 2005, com duas emendas, uma é de redação, a ementa, e o outro, Sra. Presidente, a emenda que eu faço é justamente acrescentando, fazendo uma pequena modificação.

No projeto original, era "*comunicar a autoridade competente a revelação de fotografias ou imagem*", mas não é a revelação, nós temos que... Eles têm que informar o ingresso no estabelecimento de imagens ou fotografias pornográficas ou de sexo envolvendo criança e adolescente. Ingresso no estabelecimento já configuraria aí a obrigatoriedade do estabelecimento informar qualquer tipo de pessoa, denunciar qualquer tipo de pessoa que está fazendo e utilizando das crianças para a pornografia.

Portanto, Sra. Presidente, o nosso parecer é favorável, com essa emenda que apresentei.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, passamos à votação. Os Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Quero parabenizar a Senadora Marisa pelo seu brilhante relatório, o Senador Sérgio Zambiasi. E dizer que, aprovada a matéria, vai à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Realmente é necessário todas--

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Um minutinho só. Todas as medidas sejam tomadas para inibir esse tipo de crime.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Presidente

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): A Senadora Marisa está com uma Audiência Pública na Comissão de Educação. E tem um projeto dela aqui de extrema importância, gostaria de pedir preferência para que ela relatasse de imediato, para poder se ausentar. É o PLS 569.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, 569? É o 145.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Ô, desculpa, é o 145.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Então, passamos ao Item 18, decisão não terminativa, Projeto de Lei do Senado 145.

Em seguida teremos o Item 10, que é terminativo, cujo relator é o Senador Mozarildo.

Projeto de Lei do Senado nº 145 de 2008, que "*Altera o art. 35, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para elevar a idade dos dependentes para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física.*" Autoria: Senador Neuto de Conto; relatora: Senadora Marisa, o parecer, o relatório é favorável ao projeto.

Passamos a palavra à Senadora Marisa.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigada, Sra. Presidente. Esse [pronunciamento fora do microfone] Neuto de Conto.

E eu gostaria, que fala... E trata da elevação da idade dos dependentes para fins do imposto de renda pessoa física.

Passo à análise, Sra. Presidente.

No mérito, já que há problema na juridicidade e na constitucionalidade, no mérito, somos totalmente favoráveis à medida proposta.

Sabemos que a situação do contribuinte brasileiro é nefasta e especialmente no seguimento da classe

média assalariada, premida por uma tributação injusta e muitas vezes sem a correspondente contrapartida dos necessários serviços públicos.

Portanto, Sra. Presidente, em vista do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 145, do Senado Federal.

Era essa... Esse é meu Voto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão o projeto lei que dispõe sobre a alteração da idade dos dependentes para fins do imposto de renda da pessoa física.

O autor, Senador Neuto de Conto, para suas considerações.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Senadora Rosalba Ciarlini, Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

Esse projeto é um projeto que, após um estudo sobre a permanência da juventude com a família, e que cada vez eles saem de casa com mais idade e principalmente os estudantes, quando aumentam o período de formação e que se busca, quer seja através de cursos de doutorados, curso superiores, no país e no exterior.

Levando em consideração ainda as residências, levando em conta ainda uma série de outros fatos, faz com que os pais, mantenham, além dos estudos, mantenham os filhos a sua de dependência, às vezes até os 28 anos, que é média que nós encontramos nos estudos feitos.

Por essa razão, nós apresentamos esse projeto. E que com muita alegria, e eu vejo o relatório da Senadora Marisa Serrano, favorável, inclusive ampliando, ampliando a data... A idade das pessoas, para que os pais, os responsáveis, possam descontar no imposto de renda as pessoas que convivem em suas famílias.

Por isso, quero cumprimentar a Senadora Marisa, cumprimentar toda a Comissão e dizer de que esse relatório, ele se transformando em lei, sem dúvida nenhuma, ele vem ao encontro das pessoas, no desconto de imposto de renda.

Só isso, muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em votação. Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Gostaria de parabenizá-lo, Senador Neuto de Conto, e dizer que o senhor é muito bem-vindo a nossa comissão, como autor desse projeto, e a Senadora Marisa pelo brilhante relatório, é de extrema importância.

Inclusive, nós sabemos que, quando o país, o Brasil, realmente o que você paga de imposto de renda é algo...

Senador Heráclito, seja muito bem-vindo. Seja muito bem-vindo.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Bom-dia.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Bom-dia.

SENADOR HERÁCLITO FORTES(DEM-PI): [pronunciamento fora do microfone].

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): [risos] Eu aguardo. Um bom-dia também para o Senador Roberto Cavalcanti, que está sempre aqui participando das reuniões.

Então, veja o seguinte: nós temos essa dificuldade; depois de uma certa idade, você não pode mais descontar estudo, pós-graduação, equipamentos, que muitas vezes você tem que comprar para que seu filho possa ter as experiências.

Eu tenho visto que, no mundo, que tem países que realmente também o imposto de renda é altíssimo, como na Alemanha, mas que tudo que for relacionado ao estudo, em qualquer idade, você tem direito às deduções. Isso é realmente importante.

Então, a matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos e passamos agora ao Item 14. Decisão terminativa. Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2008, que "*Modifica o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho*". Esse projeto é do Senador Expedito Júnior, e o relator é o Senador Geraldo Mesquita Júnior, "*Modifica as Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para ampliar o período de interrupção do contrato de trabalho em razão de casamento para até cinco dias consecutivos e estender o benefício aos empregados que tenham formalizado união estável.*"

A matéria já constou da pauta da reunião do dia 31 do 03 de 2010, sendo adiada a sua apreciação.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Sra. Presidente. Srs. Senadores.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita, para proferir o seu relatório.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): É mais um projeto de autoria do Senador Expedito Júnior. Foi um dos Senadores que mais produziu aqui nesta Casa em termos de proposições legislativas, no curto espaço de tempo que esteve aqui.

O que ele propõe desta feita? Modificar o art. 473, da Consolidação das Leis do Trabalho, "*para ampliar o período de interrupção do contrato de trabalho em razão de casamento para até cinco dias consecutivos e estender o benefício aos empregados que tenham formalizado união estável*."

A proposição, Sra. Presidente, pretende alterar, como eu disse, esse dispositivo, para elevar para 05 dias consecutivos a ausência justificada e remunerada em virtude de casamento, que hoje me parece que são de 3 dias. A mesma disposição será aplicável ao empregado que firmar escritura pública de reconhecimento de união estável.

"*O tema, objeto desta proposição, demonstra a enorme sensibilidade do autor para um detalhe simples da legislação trabalhista, mas de enorme significado para a vida das pessoas.*

O aumento de 3 para 5 dias do período de gala reflete a necessidade de se assegurar ao trabalhador a possibilidade de formalizar e iniciar o processo legal de constituição de uma família.

Não se desconhece o espírito solidário e informal do povo brasileiro e por isso mesmo a própria Constituição Federal erigiu ao grau de entidade familiar a união estável.

Nesse particular aspecto, é relevante e salutar a isonomia proposta pelo eminente autor de estender aos casais formalizarem sua união estável o direito ao período de gala.

A dilatação do período de gala possibilitará ao casal melhor usufruir desse novo estágio de vida, em que são maiores as responsabilidades e o aprendizado recíproco, razão pela qual merece o nosso apoio.

Voto.

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 18", como eu disse, de autoria do Senador Expedito.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão. Adiamos a discussão e a votação da matéria, por se tratar de decisão terminativa.

E passamos, agora, ao Item 04. Decisão terminativa. Projeto de Lei do Senado nº 476, de 2009. De autoria do Senador, também, Expedito Júnior. O relator é o Senador Heráclito Fortes. Quatro. Que "*Acrescenta art. 20-A à Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, para conceder abono anual aos beneficiários do benefício da prestação continuada concedido pela assistência social e dá outras providências.*"

Antes, eu gostaria de esclarecer ao Senador Geraldo Mesquita, que foi o senador, que alguns projetos terminativos estão sendo lidos e que nós vamos fazer um mutirão para que possamos votá-los de uma, vamos dizer, em uma só, de uma só vez.

Passamos, então, ao Item 04, Senador Heráclito Fortes.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): "*O PLS 476, de 2009, pretende fixar bônus anual aos assistidos pelo benefício da prestação continuada de assistência social, a ser pago no mês de dezembro, calculado nos termos do 13º salário devido ao trabalhador.*

O BPC é direito garantido pela Constituição Federal. Consiste no pagamento de um salário mínimo a pessoas com mais 65 anos de idade e a pessoas com deficiências incapacitantes. Em ambos os casos, a renda familiarizar per capita deve ser inferior a um quarto do salário mínimo.

O PLS é meritório, pois aumenta a precária renda desse grupo e possibilita a destinação de recursos adicionais para ações de assistência social, o que tende a melhorar, a reforçar e aperfeiçoar o mecanismo de assistência social brasileira.

Segundo dados do boletim estatístico do Ministério da Previdência, do mês de outubro de 2009, cerca de 3 milhões de necessitados preencheriam as condições exigidas pelo PLS para serem contemplados pelo abono anual. Trata-se de um grupo sabidamente de baixa renda, pois o critério básico de acesso é ter renda familiar per capita inferior a um quarto do salário mínimo.

A injeção de recursos deve contribuir significativamente para o incremento da renda e, em alguns casos, da atividade econômica na própria comunidade de que fazem parte os beneficiários.

Desse modo, além do aspecto distributivo dado pelo incremento da renda de uma população sabidamente necessitada, há também o impulso dado a economia local, situação similar, ainda que em menor escala, a que ocorreu, sobretudo, nas pequenas cidades do interior do Nordeste, quando da ampliação da cobertura do benefício previdenciário aos trabalhadores rurais, em virtude das mudanças promovidas pela Constituição de 2008.

O PLS 476 de 2009 trará, sim, aumento de despesa. Todavia, como foi dito antes, tem potencial para beneficiar cerca 3 milhões de pessoas necessitadas ao custo de 130 milhões por ano. Não é muito, em virtude dos benefícios socioeconômicos que trará e do alcance que atingirá.

Há em virtude dessa despesa, a necessidade de se compatibilizar a proposição em análise, com a Lei Complementar 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal. De acordo com esta lei, deverá haver previsão de dotação específica na lei orçamentária, em conformidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos do art. 16, §1º e 2º.

Portanto, essa necessidade estará satisfeita com a emenda oferecida à matéria."

É esse o parecer favorável, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu tenho o maior respeito aos dois senadores, tanto o autor, como o meu grande amigo e competente Heráclito Fortes. Eu pediria vista, em função de eu não estar em condições técnicas de votar.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O Senador Roberto Cavalcanti solicita vistas. Vistas concedidas.

SENADOR HERÁCLITO FORTES(DEM-PI): É regimental.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É regimental. Passamos agora ao Item 11. Bom-dia, boa-tarde, Senador Papaléo.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Boa-tarde, Senadora Presidenta.

Item 11, deixa eu ver se é o meu. Não.

Mas, antes, eu quero, pela ordem, solicitar pela ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sra. Presidenta, deixa eu ver qual é o item de minha relatoria.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O senhor é relator do Item 16.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Eu solicitaria a V. Exa. que fosse retirado de pauta este item, transferido para próxima sessão.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Concedido, Senador. V. Exa. é o relator e é regimental.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Por, em consequência justamente de atender até um pedido do Senador Roberto Cavalcanti.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, voltará a pauta na próxima reunião.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Heráclito Fortes, o senhor para relatar o Projeto de Lei do Senado nº 464, de 2009, decisão terminativa, que "*Fixa o piso salarial do gari e define o grau de adicional de insalubridade que lhe é devido.*" Autoria do Senador Paulo Paim. E o relatório é pela aprovação do projeto, com três emendas que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, para proferir seu relatório.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

"*O Projeto de Lei do Senado 464, de 2009, de autoria do Senador Paulo Paim, vem a esta comissão para exame em caráter terminativo.*

O projeto, composto de quatro artigos, fixa, em seu art. 1º, piso salarial para a categoria dos garis no valor de mil reais, válido a partir de de janeiro de 2011, e garante seu reajustamento anual com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística–IBGE.

O art. nº 2 determina que o adicional de insalubridade pago ao gari deve sempre corresponder ao grau máximo, e o seu art. 3º estabelece multa de cinquenta por cento sobre o valor devido, em caso de descumprimento do disposto na lei que vier a ser promulgada. O art. 4º determina a sua aplicação imediata após a publicação.

A proposição foi lida em Plenário, em 13 de outubro de 2009, e remetida, incontinenti, a esta Comissão de Assuntos Sociais, onde fui designado para relatá-la".

Sra. Presidente, eu vou ser breve. Os Srs. Senadores têm em mãos cópia da análise que faço.

Acho essa medida adotada, essa proposta adotada pelo Senador Paim oportuna e que vem fazer justiça a uma categoria tão respeitada no Brasil que é a categoria dos encarregados da limpeza pública, os conhecidos garis.

Portanto, sou pela aprovação.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão. Discussão adiada.

Item 11. É uma decisão terminativa. Decisão terminativa, por não ter número para apreciação, fica adiada.

Entendemos, Senador Paim, que o projeto de sua autoria é de grande alcance, de muita relevância, apoiar homens e mulheres que estão por esse Brasil todo, num trabalho que é... Num trabalho que podemos dizer assim, é muito nobre, que é limpar as cidades, deixá-las bonitas, limpas, preservando a saúde e o meio ambiente, que é feito pelos garis do nosso Brasil, em todos os recantos.

Então, passamos agora, gostaria de convidar o Senador Paim para assumir a Presidência, para que eu possa apresentar o relatório do Item 01.

[*troca de presidência*]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Com a palavra a Senadora Rosalba Ciarlini, do projeto que ela já descreveu ao anunciar que me passava a Presidência.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu gostaria, esse projeto é de autoria da Senadora Roseana Sarney. É de uma importância muito grande.

Eu vou aqui... o relatório é bastante extenso e a análise. Até porque nós temos que detalhar várias questões para que isso realmente possa funcionar a contento. Mas é muito importante, porque trata de dispor sobre a informatização de serviço de saúde, criando um prontuário eletrônico.

Esse prontuário eletrônico, ele será integrado a uma rede mundial, de forma a que esteja onde estiver, aquele paciente que é atendido, vou dar um exemplo bem claro, bem fácil para que todos entendam: você é atendido em Brasília por uma unidade de saúde; por esse prontuário eletrônico você será... Se for necessário fazer uma cirurgia, encaminhado de forma mais rápida, com menos burocracia, já para o hospital correto.

Mas, se por ventura você precisa viajar e vai para um outro estado e lá tem um problema de saúde, na unidade que você for atendido, você já terá esse prontuário, acesso ao prontuário, o médico que lhe atender, para conhecer a sua história passada.

Isso vai ajudar bastante a que possam... Ao diagnóstico correto e a tratamento. Até você começar um tratamento dentário em uma determinada cidade, poder dar continuidade em qualquer outro recanto do país, através do Sistema SUS, por ter esse prontuário que já vai mostrar todas as... Toda a sua história, e o que já foi feito, e o que precisa ser feito. E cada vez mais isso vai melhorar para o paciente.

Então, o projeto consiste nisso. Na realidade, esse sistema informatizado permite o registro, a recuperação, atualização das informações sobre o estado de saúde e assistência de saúde recebida por um indivíduo ao longo de sua vida e em qualquer recanto.

Uma das coisas que acontece muito, você vai dentro de uma só cidade, Senador Roberto Cavalcanti, a um posto de saúde, lá faz um prontuário. Mudou de bairro, vai para outro posto de saúde, outro prontuário. É tempo, papel, burocracia. E assim não, você poderia chegar a outro posto de saúde, pelo seu nome, ser localizado o seu prontuário e dar continuidade. É algo que, na modernidade, é exequível e de grande alcance social.

Portanto, eu sou favorável ao prontuário eletrônico, por ver que na saúde terá um grande alcance e irá melhorar ainda mais os serviços.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Em discussão a matéria. Senador Roberto Cavalcanti, por favor.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Agradeço, Senador Paulo Paim. Queria parabenizar a Senadora Rosalba Ciarlini. Acho que foi, como sempre, os destinos, o desígnios de Deus que deu a uma médica a capacidade de relatar com tanta clareza um assunto que já estive, tive inclusive, a oportunidade de discutir na CCT. Esse projeto passou na Comissão de Ciência e Tecnologia, é extremamente importante, é de extrema validade.

E parabenizo a Senadora Roseana Sarney, a atual Governadora do Maranhão, no sentido de que isso trará uma velocidade, uma assertiva. O médico, ao pegar aquele paciente, se ele tiver aquele paciente no tocante ao seu passado, a sua história clínica, já digitalizada, quanto nós ganhamos de tempo, quanto importante é para um médico receber um histórico de um paciente, no momento de uma decisão.

Então, parabenizo o projeto, e parabenizo a sensibilidade da relatora, no tocante a sua aprovação.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Inclusive, senador, eu queria aqui também deixar claro que esse prontuário, ele também estaria, ele teria acesso através das redes privadas.

Porque, muitas vezes, o paciente, durante a sua infância você foi atendido em uma determinada unidade. Nasceu em uma maternidade, aí começa já o prontuário contando toda a sua história. Mas num determinado momento, você passa a ter um plano de saúde. Então, esse prontuário ele pode ser também... Claro que o próprio paciente deverá ter uma senha, ou sistema vai ter que... Isso aí são detalhes que nós sabemos que precisa, são cuidados que precisam ser cuidados, até porque também um prontuário de saúde, ele contém muitas vezes informações que o próprio paciente não gostaria que estivessem expostas.

Será com critérios, aqui também já trata disso, critérios para que haja a privacidade das informações, apenas para os profissionais da área de saúde que estejam tratando daquele paciente.

Mas, com certeza, esse projeto traz uma melhoria de qualidade, redução de custos. Vai reduzir muito o custo, aumento de eficiência, fortalecimento de confiança do público, porque você terá e já existe alguns sistemas. Curitiba já está bem avançado nisso.

Nós temos cidades também, eu quero dizer que na cidade... Aqui eu vou falar, puxar um pouquinho para o meu torrão, como se diz. Lá na cidade de Mossoró, quando prefeita, nós implantamos, foi uma das primeiras cidades a implantar o cartão SUS. Mas não foi ter somente ter o cartão, foi informatizar a rede e as pessoas poderem ter já essa agilidade.

Então, isso tudo vai facilitar muito, agilizar, dar mais confiança. Você chegar e o médico dizer: "Seu exame que você fez em determinado laboratório." Não precisa nem a pessoa ir buscar; já chega ali para o médico, ele já passa a... Já dá o diagnóstico.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Senadora.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): E aperfeiçoa a administração do serviço de saúde. Até o controle de muito que acontece pela superposição de ações, vamos supor, você pede um raio X. Aí o paciente resolve ir em outro médico, ele pede outro raio X. Se já tem o raio X e foi feito, para que o segundo, daquele mesmo problema.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Senadora Rosalba, já imaginou a potencialidade no tocante aos casos de emergência, na qual o médico pega um paciente, não sabe nem o nome, não sabe seu passado?

Automaticamente, ele teria uma condição de resgatar. Já imaginou o registro de incompatibilidade com os medicamentos? Exatamente, alergia a tal produto. Ali haverá o registro.

Então, hoje existe uma sucessão de erros motivados pelo desconhecimento do histórico do paciente. Então, é formidável. Tenho certeza que esse é um projeto--

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O senhor tocou num ponto que já, eu já tive, eu já passei por esse problema muito sério na minha família.

Eu perdi uma irmã que era extremamente alérgica, e ela tinha um problema de asma. Só que ela não podia tomar aminofilina, mas ela teve uma edema de glote, chegou ao hospital, não pode mais falar. E não tinha ninguém que conhecesse isso, e foi feito a medicação que ela não podia tomar. Infelizmente perdi a minha irmã.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Será que, nesses desígnios, tinha um projeto de uma ex-senadora, atual governadora, que foi relatado por uma atual senadora que será futura governadora. Será que tem, assim, existe alguma correlação?

[risos]

A senhora não pode falar, não.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O senhor pode falar, eu não posso. Eu quero só agradecer a força, o apoio e o incentivo que eu sei que tenho tido aqui no trabalho dessa Comissão, do senhor e de tantos projetos sociais de alcance a saúde que a gente possa desenvolver.

Mas acho que tudo que a gente realiza, a gente tem que ter pé no chão e o coração batendo forte, para que possa realmente chegar aos que mais precisam.

Adiamos...

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Não, eu só... Eu não sei qual é o próximo item da pauta. Eu sei que são terminativos.

O que eu queria ver, Senadora, como, por indicação de V. Exa., eu estou relatando nessa Comissão a questão do fundo social do pré-sal e, independentemente da intenção de termos audiências públicas com uma, duas, três, quatro, comissões, eu gostaria muito de ouvir o movimento social nesse período que antecede a audiência que teremos com todas as comissões.

Por isso que nós demos o requerimento aprovado, há muito tempo já. Antes mesmo de eu pegar relatoria.

Eu queria ver da possibilidade de a gente chegar para o próximo dia 13, se for possível, as centrais, as confederações, as entidades dos aposentados, para que a gente fizesse uma... Um debate sobre o fundo social do pré-sal na visão dos trabalhadores, sem prejuízo das outras audiências que teremos.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador, eu gostaria só que o senhor, antes definisse se a discussão está adiada ou não, do Item 1.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): V. Exa. orienta e eu sigo a sua orientação.

SENADORAA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): [risos]. O senhor que está presidindo.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): [risos]. Com certeza que está adiada, conforme a... Por falta de quorum.

[*troca de presidência*]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Nós poderemos, sim, realizar essa audiência, no dia 13, não há nenhuma dificuldade. E no dia 14, vamos ter a reunião conjunta. É até bom, porque, no dia 13, nós já podemos analisar e levar algumas contribuições.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Contribuições para esse debate.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Vamos fazer. Eu estarei aqui, presente, para também participar dessa reunião, que é da subcomissão.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Agora vem a... Não, só o dia 13.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Dia 13 de abril.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Do movimento social.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Dia de Nossa Senhora de Fátima. Treze de maio que é Nossa Senhora. É 13 de abril.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): A nossa aqui é 13 de abril.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não há dificuldade. No dia 14, será conjunta. São muitos outros os convidados. Então, nós analisaremos dia 13, e, no dia 14, nós teremos a conjunta. E aí, primeiro, o dia 13, 14 a conjunta.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Dia 13 nós ouviríamos o movimento social.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Exatamente.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eles vêm aqui dar a sua opinião. E no dia 14, é isso? Nós viríamos para a conjunta, sem nenhum prejuízo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Então, fica certo para o dia 13.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Agora vem o segundo. O segundo pedido. Eu falei com o Deputado... O Senador Augusto Botelho, sobre uma proposta que eu achei de suma importância, é de nós termos uma Audiência Pública para discutirmos a questão do *crack*, essa epidemia.

E ele me propôs, se V. Exa. concordar, que nós fizéssemos no dia 27 do 4, lá no fim do mês. Inclusive o Requerimento está aprovado já. Foi aprovado por esta comissão.

Ele propôs, o Dr. Fábio Feitosa, pelo CONANDA; o General de Divisão Paulo Roberto Yog de Miranda Uchoa, Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas do Gabinete de Segurança Nacional da Presidência da República; Dr. Pedro Gabriel, Coordenador de Saúde Mental do Ministério da Saúde; Dr. João Alberto Carvalho, Presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria; Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, Professor da Universidade Federal de São Paulo, coordenador da UNIAD-Unidade de Pesquisa em Álcool e Drogas, e investigador principal do Instituto Nacional de Políticas do Álcool e Drogas.

E eu propus somente mais uma indicação, porque o requerimento é dele, eu insinuei, porque ele não estava presente, que venha alguém que não possa falar de uma campanha muito forte em toda a região Sul, *Crack Nunca Mais*.

Se houvesse o entendimento, nós teríamos aí quase um mês para fazer as convocações para esse debate, que seria também numa terça- feira, conforme a orientação que essa Presidência já deu...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Que as nossas audiências sejam nas terças-feiras. Eu gostaria, inclusive, de sugerir que essa audiência seja conjunta com a CAS, as subcomissões, já que são das suas subcomissões, será da comissão.

Eu acho o assunto importante e urgente que se debata. E queria sugerir, como eu estou fazendo parte da Frente Parlamentar Contra o Uso do *Crack*, convidar um participante, para que tenha ação bastante ativa, que é o Deputado Fábio Faria. Foi sua ideia de formar essa Frente, ele está nessa luta é do nosso Estado do Rio Grande do Norte, para também participar.

Então, fica assim.

Não havendo quem queira mais discutir, colocamos em votação. Srs. Senadores que aprovam, para o dia 27 audiência da CAS, com as duas subcomissões e com a presença--

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): O convite feito do deputado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O convite feito ao Deputado Fábio Faria e o convite feito ao representante do Senador Paulo Paim para o dia 27, numa terça- feira.

Não havendo mais nada a tratar, encerramos esta Reunião, convocando a próxima para o dia 13, Audiência Pública aqui na Comissão, para tratar da questão da discussão com as entidades sociais, do fundo social do pré-sal, cujo relator é o Senador Paulo Paim.

Obrigado a todos e tenham todos um bom dia.

Sessão encerrada às 12h33.

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS EM CONJUNTO COM A 2ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2010, TERÇA-FEIRA, ÀS 14 HORAS.

Às quatorze horas e dezenove minutos, do dia treze de abril de dois mil e dez, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, sob a Presidência da Senhora Senadora **Rosalba Ciarlini,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, e do Senhor Senador **Paulo Paim,** Presidente da Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social (CASEMP/CAS), com a presença dos Senhores Senadores Augusto Botelho, Marcelo Crivella, Mão Santa, Adelmir Santana, Efraim Morais, Eduardo Azeredo, Papaléo Paes, Mozarildo Cavalcanti, César Borges, Inácio Arruda e da Senhora Senadora Marisa Serrano, reúnem-se a Comissão da Assuntos Sociais e a Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social. Justificam ausência os Senadores Roberto Cavalcanti e João Durval. Deixam de comparecer a Senhora Senadora Fátima Cleide e os Senhores Senadores Renato Casagrande, Geraldo Mesquita Júnior, Geovani Borges, Paulo Duque, Raimundo Colombo e Flávio Arns. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e registra a presença do Senhor Lourenço Ferreira do Prado, Presidente da União Geral dos Trabalhadores, UGT. A Presidência comunica que a presente Reunião destina-se à realização de **Audiência Pública** aprovada conforme Requerimentos nº 13, de 2010-CAS, de autoria do Senador Paulo Paim, e nº 32, de 2010-CAS,

de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, para debater sobre "**A importância de destinar recursos do Pré-Sal para a Previdência Social**", com a presença dos seguintes convidados: Carlos Eduardo Gabas, Ministro da Previdência Social; Celso Amaral de Miranda Pimenta, Diretor de Seguridade Social, Aposentados e Pensionistas da Nova Central Sindical de Trabalhadores, Representante de José Calixto Ramos, Presidente da NCST; José Augusto da Silva Filho, Coordenador do Fórum Sindical dos Trabalhadores; Moacyr Roberto Tesch Auersvald, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade, CONTRATUH; João Antonio de Moraes, Presidente da Federação Única dos Petroleiros, FUP; Warley Martins Gonçalles, Presidente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, COBAP; José Divanilton da Silva, Diretor da Central dos Trabalhadores do Brasil, CTB. Justificam ausência o Deputado Federal, Antônio Palocci Filho; e Rejane Pitanga, Presidente da Central Única dos Trabalhadores, CUT/DF. A Presidência convida o Senhor Lourenço Ferreira do Prado, Presidente da União Geral dos Trabalhadores, UGT, para compor a Mesa. Após a exposição dos oradores, o Senhor Presidente da CASEMP, Senador Paulo Paim, pede que sejam convidados para a próxima Audiência Pública sobre o Fundo Social, o Movimento Social, a FUP e a COBAP. O Presidente da CASEMP, Senador Paulo Paim, agradece a presença de todos e em especial a Senadora Rosalba Ciarlini. Nada mais a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Senador Paulo Paim, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senadora **Rosalba Ciarlini,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais - CAS. – Senador **Paulo Paim,** Presidente da Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social – CASEMP.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Havendo número regimental, declaro aberta a 12ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, em conjunto com a 2ª Reunião da Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à realização de Audiência Pública, aprovada conforme Requerimento nº. 13/10, da CAS, de iniciativa deste senador, e também Requerimento nº. 32/10, da CAS, de autoria da nobre Senadora Rosalba Ciarlini, para debater a importância de destinar recursos do Pré-Sal para a Previdência Social.

Audiência Pública esta conta com a presença do Exmo. Sr. Ministro da Previdência, Carlos Eduardo Gabas, que aqui vai expor também seu entendimento e, naturalmente, do Ministério sobre a importância de que se destine recurso do Pré-Sal para a Previdência.

São os seguintes os convidados: Carlos Eduardo Gabas, Ministro da Previdência Social, que já se encontra aqui na mesa; Celso Amaral de Miranda Pimenta, Diretor de Seguridade Social, Aposentados e Pensionistas, da Nova Central Sindical de Trabalhadores, representando aqui seu Presidente, José Calixto Ramos. Já convido você a vir para a mesa.

Nós vamos fazer duas mesas. O ministro fica, e o ministro, naturalmente, vai falar no final, porque ele gostaria de ouvir, como eu faria também, primeiro a opinião do movimento social e, naturalmente, no final, dará seu ponto de vista. Estou chamando pela ordem, aqui. José Augusto da Silva Filho, coordenador do Fórum Sindical dos Trabalhadores.

Nós vamos agir da seguinte forma: falam os dois, o ministro fica; depois, volto ao Plenário, falam outros dois.

Então, ficam os dois aqui na mesa, e, em seguida, cada um deles falará 10 minutos com mais cinco, em um segundo momento, pela ordem, aqui, Moacyr Roberto Tesch, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade, depois, ainda, acompanhando ele, Conceição de Maria Costa, Diretora Executiva da Central Única dos Trabalhadores-DF, representante do Presidente da CUT. Depois é o João Antonio de Moraes, Presidente da FUP, Federação Única dos Petroleiros. Em seguida, falaria, então, o Warley Martins Gonçalles, Presidente da COBAP, e ainda falará José Divanilton da Silva, Diretor da Central dos Trabalhadores do Brasil, CTB.

Acho que todos estão presentes já, não é? Todos estão presentes. Vamos iniciar, então, nossa Audiência Pública.

Eu informo a Casa e ao Brasil, porque esta Audiência Pública será transmitida para todo o país, ela é a primeira reunião que o Senado realiza para debater a questão do fundo social do Pré-Sal e, naturalmente, no nosso enfoque aqui, a questão da Previdência. Mas, naturalmente, todos falarão com total liberdade da importância do fundo social do Pré-Sal, que vai atender, e pode me corrigir, ministro, se eu esqueci algum dos pontos, vai atender a área da cultura, ciência e tecnologia, educação, saúde, com emenda aprovada na Câmara, se não me engano, que o Palocci colocou, e meio ambiente e desigualdade.

E também a Previdência tem uma emenda na Câmara que já trata do tema, e nós vamos aprofundar aqui esse debate.

Eu quero dizer que eu estou muito tranquilo quanto a essa questão, porque, dois anos atrás, eu já havia, Ministro Gabas, me permita que eu o chame de Ministro Gabas, pode ser assim? Ministro Gabas? Eu, dois anos atrás, já havia apresentado um Projeto de Lei, foi em 2008, onde eu simplesmente destinava dinheiro do Pré-Sal para a saúde e para a Previdência Social.

Bem claro. Uma parte do dinheiro do Pré-Sal deveria ir para a saúde e para a Previdência. Saúde a Câmara já colocou, e a Previdência, está aqui uma emenda que contempla nesse sentido, e vamos ouvir, também, naturalmente, a posição do ministro.

Eu quero dizer que a ANFIP já tinha também se pronunciado nessa linha, de que uma parte do dinheiro do Pré-Sal deveria ir para a Previdência. A FUP apresentou, na Comissão de Direitos Humanos, e eu fui relator, e aprovamos lá, está tramitando nas outras comissões, que se destinasse também uma parte do dinheiro do fundo social do Pré-Sal para a Previdência.

Eu sei, me permita, ministro, que, no Ministério da Previdência, com V. Exa. atuando lá, esse tema também já tinha sido discutido, antes mesmo de a Câmara ter aprovado uma emenda que vai também nessa linha.

Eu sei que há algumas discordâncias em relação à emenda, mas o princípio, não. Pelo menos é o que eu percebo, que, ao princípio de que se destine uma parte do dinheiro do Pré-Sal para a Previdência, não há, digamos, ninguém que se oponha. Agora, eu sei que há restrições quanto à redação.

Eu mesmo já adianto que eu não concordo que seja provisório. Que, da forma que saiu, fica um tempo, depois, volta para outra área o dinheiro do Pré-Sal. Eu já tenho a tendência a suprimir, no mínimo, essa história, porque entendo que a Previdência é permanente, é duradoura e é para todas as gerações a Previdência Pública. Então, eu entendo que o dinheiro do Pré-Sal para a Previdência tem que ser de forma permanente, e não de forma provisória. Mas claro que estou dando uma opinião. Eu sou daqueles que nós aprendemos na vida e no movimento a respeitar quando nos convencem do contrário. Se nos convenceram que não é por aí, tudo bem. Mas estou apenas dando minha opinião.

Mas vamos lá, é importante, neste dia, eu estou aqui como Presidente e agradeço à Senadora Rosalba, que me... Já agradeço, para mim é uma honra presidir sempre a Comissão de Assuntos Sociais. E, como eu sou relator do fundo social, então, eu estou aqui cumprindo essas duas funções.

Então, vamos, de imediato, passar a palavra para o Celso Amaral de Miranda Pimenta, que é diretor de seguridade social, aposentados e pensionistas da Nova Central.

SR. LOURENÇO FERREIRA DO PRADO: Queria fazer uma pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Você tem 10 minutos mais cinco.

SR. LOURENÇO FERREIRA DO PRADO: Senador, só uma pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Pois não.

SR. LOURENÇO FERREIRA DO PRADO: É o seguinte: estão sendo ouvidas hoje algumas confederações e três centrais sindicais. Estou vendo que três outras centrais sindicais não estão sendo ouvidas nesta sentada. Haverá possibilidade de elas serem ouvidas posteriormente, já que...?

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu espero que sim. Embora eu mandei o convite para todas. O convite foi para todas.

SR. LOURENÇO FERREIRA DO PRADO: Porque eu sou vice-presidente da UGT, União Geral dos Trabalhadores, e de forma que nós gostaríamos também de trazer nossa contribuição para ajudar nessa discussão desse importante problema. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): V. Exa. está contemplado. Automaticamente. Vai lá, Celso.

SR. CELSO AMARAL DE MIRANDA PIMENTA: Paulo Paim, Sr. Ministro Gabas, senhoras e senhores, demais componentes da mesa. Eu vou pedir licença, Presidente, para externar aqui, como representante da Nova Central Sindical, nosso apreço, nossos votos de boas-vindas para o Ministro Gabas, estimando que ele possa ter, à frente da Previdência Social, aquele papel que lhe é peculiar, de conciliador, de homem sensível e que carrega, na sua juventude, com certeza, a mesma sensibilidade que o trabalhador espera, que o segurado da Previdência espera que ele possa desempenhar. Portanto, ministro, faço aqui, em nome da Nova Central, que represento, do meu Presidente José Calixto Ramos e em meu nome próprio, que o conheço já de algumas datas, nossa estima e nosso apreço de que tenha um bom exercício à frente da Previdência Social.

Quanto à Audiência Pública que hoje se realiza, agradecemos ao Senador Paulo Paim e à Senadora Rosalba, por ter feito esse requerimento e ter nos dado ao trabalhador, aos interessados, a oportunidade de vir apreciar tão importante tema.

Pois bem, pensamos, senador, pensamos, ministro, que, se todo o projeto brasileiro, neste país, tivesse uma tinta, uma pincelada, por menor que fosse, de social, a nação brasileira seria outra. E nós, ao ver

a possibilidade de levar recursos do Pré-Sal para a Previdência Social, enxergamos isto, essa conotação social tão importante, de tão grande magnitude. O trabalhador fica feliz com isso; o segurado da Previdência se rejubila com isso, porque sabe da importância que isso constituirá na vida da Previdência Social, e que nós esperamos que seja regular, que seja permanente, já adiantava aí o senador.

Isso não pode ser uma coisa provisória, esporádica. Não. Esses recursos devem vir de maneira contingente e permanente, de modo regular, pois bem, e não extraordinário, apenas.

Pois bem, pensamos que, quando esta Casa, o Senado da República, pouco tempo atrás, aprovou projeto que extinguia o fator previdenciário, quando, poucos dias atrás, esta Casa aprovou projeto que dava o reajuste dos aposentados com base no salário-mínimo e tantos outros projetos de natureza social, nós acreditamos, senador, que também esta Casa não faltará aos interesses do trabalhador e dos seguros, ao colocar essa contribuição, essa parcela do Pré-Sal também na Previdência Social.

Vimos cantar, há pouco tempo, que a Previdência era deficitária. E, agora, já ouvimos vozes dizendo que ela não é deficitária e, portanto, não faz jus ou não há necessidade desse repasse, dessa verba, desse dinheiro para a Previdência, o que nos parece um pouco de contradição.

E contradição por quê? Não podemos ficar fazendo aquele papel. Se o vento vai para um lado, vamos com o vento. Se o vento vem para o outro, caminhamos na mesma direção. Não.

Não somos barcos à bancarrota. Não. A Previdência Social conhecemos bem. É uma entidade forte, é uma instituição forte, que precisa ser preservada; e preservada com recursos, até para que se possa manter seu custeio, até para que possa se manter seu equilíbrio atuarial. E nós esperamos que esse repasse do Pré-Sal venha a colaborar nessa direção.

Claro, sem abrir mão de outras fontes. Claro, fazendo valer os interesses do trabalhador e do segurados que a representam. Mas esses repasses, esse recurso é de fundamental importância, pela própria natureza dela.

Na década de 40, víamos dizer que o petróleo é nosso. Ora, não podemos esquecer, ministro, a Previdência também é nossa. E é muito justo, é muito razoável que o petróleo seja nosso e que a Previdência continue sendo nossa. E que, portanto, ambos deverão um servir ao outro, um preservar o outro. E a oportunidade é agora, senador.

Pois bem, não temos dúvidas de que esta Audiência Pública pode ajudar, pode contribuir, até ao ouvir a palavra avalizada do nosso senador e do nosso ministro, e dos senhores que aqui se encontram, no sentido de afinar as fileiras, selar fileiras, no sentido de trazer essa cota, essa parcela justa do Pré-Sal para a Previdência Social, de forma permanente, de forma clara, de modo que possa contribuir para que o aposentado, amanhã, de hoje e de amanhã, saia de uma espécie de xique-xique em que se encontra, Sr. Ministro. Muitos deles à beira da miséria, em decorrência dos poucos proventos que recebem.

E é muito justo que alguma verba venha. E, quando se falou na extinção do fator previdenciário, há pouco tempo, muitos diziam: "Ah, não tem custeio, não tem fonte pagadora". Essa é a grande oportunidade. Essa é nossa oportunidade de trazer para os cofres da Previdência mais uma fonte de custeio, mais uma motivação justificadora de um pagamento honesto, justo e equilibrado dos custos da Previdência.

Nós acreditamos no superávit da Previdência, sim. Continuamos defendendo isso, sim, e da Seguridade Social como um todo. Mas nós também insistimos que é preciso que se canalizem e que se carreiem mais recursos para a Previdência. E esta é a grande oportunidade, que o Pré-Sal, que foi uma conquista desta nação brasileira e que está sendo uma descoberta para esta nação brasileira, que ela possa também vir trazer, como em outras áreas, a contribuição para os cofres da Previdência.

Com essas palavras, senador, agradecendo seu convite, agradecendo a iniciativa deste senador que a gente sabe e todos reconhecemos que exerce esse papel importante nesta Casa, não só como um senador, mas como uma voz do nosso trabalhador brasileiro aqui no Senado.

A palavra do senador que palpita nesta Casa como se fosse o coração daquele brasileiro que está lá no Sul ou lá no Norte deste país, pensando e torcendo. Precisamos ver mais uma vez esta luta, esta batalha, esta empreitada do senador sendo levada a efeito, sendo aprovada também no Senado.

Esperamos que aqueles 5% destinados à Previdência, que vem lá da Câmara, possa, no mínimo, prevalecer nesta Casa. E temos certeza disso, Senador, porque esta Casa já respondeu, em outras oportunidades, positivamente em favor dos trabalhadores, em favor da Previdência Social, em favor dos segurados da Previdência Social.

Portanto, agradecendo essa primeira participação e pronto sempre a contribuir toda vez que for chamado, a Nova Central traz aqui seu voto de apreço e de apoio a essa causa que, com certeza, será levada a efeito. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu que agradeço.

[palmas]

Cumprimento já o Celso Amaral de Miranda Pimenta, que falou aqui pela Nova Central Sindical. E, de imediato, passamos a palavra para o José Augusto.

José Augusto fala pelo Fórum Sindical dos Trabalhadores, por 10 minutos, com mais três, se necessário.

SR. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FILHO: Boa-tarde, Senador Paulo Paim. Boa-tarde, Ministro Carlos Eduardo Gabas, companheiros de mesa, aqui, Carlos Amaral, da Nova Central Sindical dos Trabalhadores, companheiros aqui presentes do movimento sindical, senhoras e senhores jornalistas aqui presentes, telespectadores da TV Senado.

É com muita honra aqui, Paulo Paim, que nós recebemos o convite para estar discutindo uma matéria de fundamental importância, que está pautada aqui nesta Comissão hoje, representando aqui 15 confederações nacionais de trabalhadores do Brasil e mais quatro centrais sindicais de trabalhadores e a própria COBAP, que integra – está aqui o presidente na primeira fila –, a família do Fórum Sindical dos Trabalhadores, da qual eu tenho a honra de, atualmente, representar esse fórum, como atual coordenador nacional.

E 10, 15 minutos seria muito pouco daquilo que a gente teria como sentimento e que nós discutimos dentro do nosso Fórum Sindical dos Trabalhadores, a questão da Previdência Social, principalmente com relação ao fundo, ao fundo social, de fontes oriundas do Pré-Sal.

Eu tentei, desde ontem, já que a gente tem uma preocupação muito grande e a responsabilidade de, ao abrir a boca, numa Comissão como esta, a gente estar falando por todos, diversas categorias, e também, não é Warley? A autoridade de estar falando aqui também pelos aposentados, na qualidade também de representante, pois a COBAP também é nosso filiado. Eu volto um pouquinho atrás nessa discussão, lembrando que, antes de abrir a discussão, dizer que essa solução estrutural aí, ela não pode mesmo ser provisória, Paulo Paim.

E eu lembro algum tempo atrás, eu sou um homem de segurança e saúde no trabalho, eu cuido da prevenção de acidentes há muito tempo, desde a década de 70, eu sou uma pessoa ligada à segurança e à saúde do trabalhador; minha vida toda me dediquei a isso aí e às questões ambientais também, e nós temos, no Brasil, uma fundação, ministro, que chama FUNDACENTRO.

Fui conselheiro na FUNDACENTRO por dois anos e eu lembro muito bem que a gente fazia um trabalho contribuindo para os trabalhadores e para o Brasil e para a União, na tentativa de reduzir os acidentes de trabalho neste país e as doenças ocupacionais, a gente usando 2% de tudo o que era arrecadado do Seguro de Acidente do Trabalho, do SAT. E, com inúmeras reformas que aconteceram, aquelas reformas fatiadas, que até hoje continuam acontecendo na Previdência Social, a gente nunca teve uma reforma da Previdência, a gente sempre teve, no Brasil, reformas fatiadas da Previdência Social.

E, nessas reformas da Previdência Social, através de decretos e mais decretos e normativas e instruções normativas, e até mesmo a tentativa de privatizar o Seguro de Acidente de Trabalho aqui dentro do Congresso Nacional, da qual, não é, Senador Paim? Nós, aqui, quando eu falo, o senhor também participou, Ricardo Berzoini e tantos outros parlamentares, nós fomos de encontro a isso, não é, Joilson? E botamos para fora os principais interessados, que são as seguradoras internacionais daqui para fora do Congresso Nacional, para fora daqui, e eles continuam até hoje desmoralizando a Previdência pública, tanto é que continua apostando pelo pior e continua apostando na briga dos aposentados contra esta Casa, na briga dos aposentados com o Governo Federal.

Nós precisamos olhar também para esse lado aí, que ninguém está discutindo isso, que todos nós sabemos, não tem nenhuma criança aqui, nenhum inocente, ninguém é primário aqui, de saber também esse outro lado. Esse lado obscuro e sujo da previdência privada, que torce pelo pior e tenta desmoralizar a Previdência Pública, para incentivar a previdência privada.

E, naquela época, nós perdemos, ministro, os 2% do Seguro de Acidente de Trabalho, que ia para a FUNDACENTRO. Hoje, a FUNDACENTRO vive com uma miserável parcela do orçamento do Ministério do Trabalho, Ministério este que recebe uma porcaria de orçamento da União, é um dos ministérios que menos recebe dinheiro do orçamento, é o Ministério do Trabalho.

As pesquisas no campo da segurança e medicina do trabalho estão paralisadas, os técnicos daquela entidade não conseguem viajar por falta de recursos, e, se eu precisar de um especialista para ir lá a Mossoró, para discutir a questão da contaminação de agentes químicos na extração de petróleo, naquela localidade lá, eu preciso pagar a passagem do técnico do Ministério do Trabalho, porque não têm dinheiro nem para pagar a passagem do pesquisador, do técnico, do cientista, para ministrar uma palestra lá para os trabalhadores de Mossoró. E está nessa situação.

E esse dinheiro, os 2%, faz muita falta para a fundação, hoje. Aí vocês me perguntam: "Mas o que tem a

fundação a ver com o fundo social e com o Pré-Sal e essa questão aí de reverter essa que seria uma ajuda para os aposentados, de contribuição do Pré-Sal para a Previdência, com a questão da FUNDACENTRO?". A situação é um pouco antagônica, mas a gente poderia tirar ela como exemplo.

Como eu fiz um trabalho de pesquisa, e não sabia nem como começar esta Audiência hoje, de tantas informações que a gente tinha, tanto dos companheiros como informações que a gente pesquisou pela internet, sabendo que a gente tem um problema estrutural seriíssimo aqui na Previdência Social, e já começou lá atrás, lá na década de 50, 60 e 70, com construção, inclusive, de uma cidade como esta aqui, que vai fazer aniversário agora dia 21, que é Brasília, com custeio da Previdência, inclusive, em ponte Rio-Niterói, Itaipu, Companhia Siderúrgica Nacional, na própria construção da capital federal, eu acho, ministro, que esqueceram de cobrar essa dívida.

Esqueceram de cobrar essa dívida, porque, quando eu falo em reajuste de aposentado, existe uma preocupação, dá a impressão que vai causar uma falência nos cofres públicos deste país. Foram inúmeras as jornadas aqui dentro do Congresso Nacional, com greve de fome, com vigília, desgastando companheiros aí aposentados, com 70, 80 anos, 90 anos de idade, em verdadeiras peregrinações aqui para o Distrito Federal, e, quando se fala que não tem dinheiro, que não tem recurso, que vai quebrar o Estado, e a gente tem essa possibilidade, através de um fundo soberano social do Brasil, Paulo Paim, eu acho que nós temos que aproveitar essa oportunidade.

Eu estive conversando com o pessoal da FUP, lá na Bahia, também, os companheiros lá da PETROBRAS, e eles até recomendaram, falaram assim: "José Augusto, capricha nessa Audiência Pública aí, fale mesmo", porque, a partir do momento que eu não tenho uma segurança naquilo que a própria Previdência gera de recursos, ministro, com os pagamentos que nós fazemos, descontando ali no pagamento, no holerite, e nós temos essa insegurança de, quando chegar lá na frente, correr risco, com o famigerado fator previdenciário ainda, Paulo Paim, de eu chegar a receber, correr o risco de receber um ou dois salários-mínimos de aposentadoria, então, eu preciso ter uma segurança, uma larga, não é, Professor Osvaldo? Larga margem de segurança, do ponto de vista de recursos, já que esse recurso seria de uma forma muito injusta, e o PSB, meu partido, lá na Câmara, entendeu isso, tem uma relatoria, não é Joilson? Você também que é do PSB, muito feliz, não é, Paulo Paim? Colaborou muito para que passasse isso na Câmara e voltasse para cá, através da discussão do projeto, do PLC 7/10, seria um benefício subsidiado para resolver um problema estrutural da Previdência.

Acho que só esse título que eu estou colocando aqui serviria até para a gente começar esse debate, através desta Audiência Pública, não é? A gente que visita essas redes sociais, esses blogs, You Tube da vida aí, eu comentei até com o presidente, o Warley, hoje, na parte da manhã, na reunião do Fórum Sindical dos Trabalhadores, que teve lá a presença do senador, hoje, abrindo a reunião, a reclamação é muito grande, Warley, e a incerteza também. As perspectivas desses senhores e senhoras idosos é muito grande. Eles não sabem aonde vai dar isso.

Inclusive, Paulo Paim, eu tive que defender até esta Audiência Pública aqui, numa rede social lá e num blog, que eles estavam pensando que, inclusive, ministro, e não é nada disso, todos sabem disso, eu sou consciente e os companheiros que estão aqui presentes também, que essa discussão seria até uma cortina de fumaça. Com relação à negociação que está sendo feita de reajuste, Warley, dos 80% do PIB aí, e o 7,77.

Achando que isso aqui é uma cortina de fumaça para tapear... Quer dizer, eles estão tão espertos, nossos idosos aí, os aposentados, que eles estavam achando que até esta Audiência Pública seria uma cortina de fumaça, para estar tapeando--

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Mas nessa eles estão errados. Não tem nada a ver, pelo contrário. Aqui visa o dinheiro que vai entrar daqui a cinco ou dez anos.

SR. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FILHO: Tanto é que, antecipadamente, eu já fiz essa afirmação, Senador Paim, porque tem aquele ditado no interior, eu sou interiorano, do interior de São Paulo, com muita honra: "Cachorro...". Como é? Tem outro nome também, não é? "Tem medo de água quente..." Uma coisa assim. "Escaldado tem medo de água fria."

Então, eles estão tão, assim, espertos, não é, Warley? Os velhinhos, Ministro Gabas, que eles falam: "Pô, mas [soa a campainha] vai fazer essa Audiência Pública, Pré-Sal...".

Então, Paulo Paim, eu acho assim: seria um benefício subsidiado, não é? Quem me dera a Previdência tivesse recurso próprio. Ou seja, aquele dinheiro que nós pagamos, que todos pagam para a Previdência seria revertido para o próprio pagamento desses benefícios. E, para não acontecer como aconteceu com a FUNDACENTRO, tiraram os 2% da FUNDACENTRO, quebrou a FUNDACENTRO.

Hoje, a FUNDACENTRO, ali, tem que fazer parcerias e mais parcerias ali para sobreviver, junto com o movimento sindical e o movimento social.

E, hoje, a gente tem essa perspectiva, essa possibilidade, através de uma iniciativa dessas, desta Casa aqui do Senado e da Câmara, de você ter um subsídio desses, que não seria aquilo que a gente esperava, que fosse uma renda própria da Previdência com as contribuições, mas que poderia dar essa segurança, não provocar uma instabilidade, um desgaste, não tornar essa questão do fator, do reajuste, da reposição, Warley, num discurso partidário, político. É o que está se transformando esse discurso, hoje, em algumas Casas, e está começando aqui já também, de novo. E que é ruim isso aí, porque o Senado já fez sua parte, já aprovou os projetos aqui dentro.

E, hoje, eu vejo um parlamentar aqui do PSDB ou de outro partido, às vésperas, numa eleição presidencial, e a gente fica preocupado. Inclusive, Paulo Paim, criticando veementemente o acordo que está tentando se construir. Inclusive, com a presença da COBAP e com a presença minha, do coordenador do fórum, junto ao Romero Jucá, junto ao senhor, a vários líderes de partidos políticos da Câmara, que aconteceu na semana passada. Junto ao Senador Romero Jucá. Então, eu acho que--

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Só para ajudar, líder de todos os partidos, da situação e da oposição.

SR. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FILHO: De todos. E, com muita honra, naquela reunião, estava representando o movimento sindical brasileiro também, porque foi uma reunião chamada às pressas.

E, como a gente mora e vive em Brasília, tem essa facilidade de ser chamado, assim, na urgência, e 15, 20 minuto estar aqui dentro. E tem, graças a Deus, também, a confiança e o respeito das entidades sindicais que são filiadas ao fórum e que me dão essa outorga. Não é, Lourenço? De estar representando a Central e o Movimento Sindical, diante de uma situação delicada como essa.

Então, fica aqui a fala do Fórum Sindical dos Trabalhadores, representando aqui as 15 Confederações Nacionais de Trabalhadores, as Centrais Sindicais que a compõem, que são a CTB, a Nova Central, a UGT e a CGTB.

E, assim, Paulo Paim, agradecendo o convite que foi feito, mas com uma grande preocupação com o destino desse recurso que vai fazer parte do fundo e deixar bem claro para a população brasileira também que isso trata do quê? De um subsídio. De uma fonte subsidiada, não é, ministro? Que pode contribuir muito, principalmente para não causar uma instabilidade econômica no Governo e, principalmente, uma instabilidade política, coisa que, infelizmente, já está começando a florescer, às vésperas de uma campanha presidencial. E isso é muito ruim. É muito ruim para quem vai... Vai, Warley, ou quem pretende receber, que são os aposentados e pensionistas deste país.

Obrigado pela oportunidade, Paulo Paim, e até uma próxima oportunidade [palmas].

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu convidaria, neste momento, para que nossos painelistas retornassem aqui à primeira fila e convido a assumir os lugares aqui o Moacyr Roberto Tesch e também o Sr. Conceição de Maria Costa, para sua exposição; cada um deles por 10 minutos.

Conceição Maria Costa está ou não? Então, na falta da Conceição, eu convido já o João Antonio de Moraes, que fala pela FUP e é também da Central Única dos Trabalhadores.

De imediato, passamos a palavra para o Moacyr. Dez minutos com mais cinco, se necessário [soa a campainha].

SR. MOACYR JOSÉ ROBERTO TESCH AUERSVALD: Primeiramente, eu gostaria de cumprimentar o Senador Paim, Senador que nós temos maior estima, respeito e admiração. Não só nossa pessoa, mas com certeza toda a sociedade brasileira.

Cumprimentar também o Ministro da Previdência Social Carlos Gabas, as Centrais Sindicais aqui, gostaria de cumprimentar, na pessoa do nosso Diretor Celso Pimenta, todas as Centrais Sindicais aqui. O José Augusto, Coordenador do nosso Fórum Sindical, meus senhores e minhas senhoras.

Deixar bem claro aqui a posição nossa, da Confederação, primeiro, nós não somos a favor da forma que vem da Câmara, acho que até alterar qualquer tipo de proposta e alteração, eu acho que geraria uma grande discussão e talvez até o retorno ao Senado. E que, de forma alguma, poderia ser provisório.

A Previdência Social, como sempre, e o ministro deve passar, como se diz? Boa parte do seu tempo na preocupação de como honrar seus compromissos, no final do mês.

A Previdência Social sempre foi uma "mãezona", sempre ela teve um dinheiro relativamente alto em seus caixas, que deu, inclusive, a possibilidade de ajudar na construção da ponte Rio-Niterói, segundo informações, da transamazônica, que era uma questão de segurança nacional, que, de repente, hoje, voltou a ser amazônica, graças a Deus, não é? A Itaipu, Brasília...

Isso as questões que mais são levantadas, a nível nacional, das grandes obras que foram levantadas. E sempre, na história, se não tem dinheiro suficiente para financiar essas questões.

Algumas dessas obras, tipo a ponte Rio-Niterói, hoje, já está dando lucro. Seu pedágio, nesse momento, que é altíssimo e é uma fonte de renda, para

onde foi? Está retornando esse dinheiro para a Previdência? Não. Está aí uma empresa terceirizada que está faturando.

A Itaipu, que tem o grande orgulho do povo brasileiro, a rentabilidade, o lucro de Itaipu, cadê o retorno da Previdência? Brasília, e assim por diante.

Nós temos uma preocupação também muito grande, quando as pessoas pregam que isso deve ser temporário. Nós tivemos, até poucos dias atrás, aí, alguns meses, a questão do valor da Previdência Social, em que ia aquele fundo para a saúde, que era o CPMF, e que passou do tempo que era provisório, foi se firmando, e a sociedade brasileira foi absorvendo o valor, e, de repente, numa jogada política de pessoas que não tinham nenhum interesse com o social, em nível nacional, derrubaram o CPMF sob pretexto de que não estava resolvendo e que ia reduzir os custos, o custo Brasil, e esse custo Brasil eu desafio qualquer cidadão brasileiro que me diga se, numa corrida de táxi, no mercado, no automóvel, onde quer que seja, que essa diferença do CPMF veio fazer uma economia no seu dia a dia.

Então, nós temos uma grande preocupação, por isso que somos contra que seja provisório, porque esse provisório vai até o dia que alguém se revolte ou um grupo se revolte contra os interesses de quem está no poder, quem está de plantão no poder e venha a derrubar.

A Previdência Social é uma caixinha, e, ministro, se pudesse até nos esclarecer como é feita essa mágica, porque, quando tem algumas propostas, aí a Previdência Social, ela é superavitária. Ela tem dinheiro suficiente, ela tem dinheiro para fazer os investimentos, que, hoje, ela não precisa, vamos supor, do percentual que está sendo destinado através do Pré-Sal e coisa e tal. Quando nós, e o Warley aqui, que é nosso representante da COBAP, dos aposentados, que, inclusive, tem feito um belo trabalho junto aos aposentados, inclusive, temos trabalhado junto, aqui dentro desta Casa, quando os aposentados vêm e pedem sua parcela de dignidade, ao final do mês, aí a Previdência é deficitária.

Nós já tivemos posições, vamos supor, mais antigas, em que o contrato que as pessoas fizeram, alguns anos lá atrás, a Previdência era 20 salários-mínimos sua aposentadoria. Depois, ela foi deficitária, diminuiu para 10 salários-mínimos, depois, mudou a questão dos valores de referências, e daí, hoje, você se aposenta com muito menos de quatro mil reais, acho que agora, com o novo salário-mínimo, daí entra o famigerado fator previdenciário, em que, graças ao Senador Paim e seus pares aqui dentro do Congresso, foi muito importante para todos nós, aqui dentro do Congresso, mas ainda se arrasta na Câmara, a Casa vizinha, para derrubar o fator previdenciário.

Agora, quando se discute fator previdenciário, aí a Previdência é deficitária, aí aquele contrato que nós fizemos 30 anos atrás, 35 anos atrás, não vale mais para os dias de hoje, fazendo de conta que a pessoa, depois que atinge os 65 anos, a saúde dessas pessoas está melhor do que seus 18, 20, 22 anos. Muito pelo contrário, todos nós sabemos que lá, depois dos 45, 50, os remedinhos começam a discutir, e a gente se esquece de falar de futebol e começa a discutir só: "Olha, eu descobri um remedinho que esse não me dá dor de estômago, esse não me faz mal, e esse aqui assim", e essa começa a ser nossa discussão.

E esse remedinho, cada dia que passa, custa mais caro. Até esses dias atrás, nós tivemos a informação, via imprensa, de que os índices de reajuste da rede farmacêutica foram bem maiores do que a inflação. E aí nosso aposentado, seus valores de aposentadoria diminuem, e seus encargos cada vez aumentam.

Basta ver que, vamos supor, quem se aposenta aí com cinco, seis salários-mínimos, ao passar do tempo, a tendência é que parece reduzir todo mundo à única e exclusivamente um salário-mínimo. E, quando nosso companheiro Warley e as centrais sindicais que têm o comprometimento com o social, que têm o comprometimento com os aposentados, quando reivindicam que seu salário tem que ser igual ao do salário-mínimo. Até porque [ininteligível], Confederações, o Fórum Sindical, que o diga, que têm o compromisso com o social, quando reivindicam que o salário seja igual ao salário-mínimo, dizem: "Não podemos dar esse reajuste".

Defendendo, até dando a impressão de que os brasileiros são duas categorias. Porque são os ativos, que estão participando, que estão contribuindo, têm um valor maior do que os que já contribuíram, já fizeram sua parte, com 35, 38 anos para a frente.

Até bom lembrar, também, que muitos dos municípios nossos, brasileiros, é esperado, contando nos dedos, o dia em que o aposentado recebe sua aposentadoria, porque, em muitos municípios brasileiros, é do conhecimento de todos nós, que são os aposentados que mantêm a economia do município, a economia; vamos supor, a parte financeira do município é mantida pelos aposentados.

E a gente tem que ter essa visão não de hoje, e aí eu parabenizo o Senador Paulo Paim, que sempre está anos e anos, décadas, com a visão na frente. Porque, se hoje tem o boato em que a Previdência está quebrada, imagine à hora em que nossos filhos estiverem se aposentando como é que vai estar.

E essa oportunidade que está acontecendo no momento, da descoberta do Pré-Sal, em que vai co-

locar o Brasil numa situação estável e, como se diz, de muito orgulho para todos os brasileiros, agora, nós nos esquecemos de quem está dando a sustentação, de quem está levando e está carregando o fardo da discussão [soa a campainha], o fardo da responsabilidade para que isso aconteça, seria covardia e seria irresponsabilidade nossa deixar os aposentados, nossos filhos, inclusive, na dependência de uma Previdência paliativa e temporária.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Só anuncio a todos que esta Audiência era para ser de manhã, mas, como o fórum tinha uma reunião pela manhã, fizemos um apelo para ela, e ela disse: "Tudo bem, então, manda para tarde, Paim". Seja bem-vinda, senadora [palmas].

Continue, Moacyr.

SR. MOACYR JOSÉ ROBERTO TESCH AUERSVALD: Só finalizando, agradecer ao Senador Paim, pela iniciativa, à Senadora Rosalba, pela colaboração que sempre tem dado a nós, os trabalhadores, nesta Comissão, e ao ministro deixar, que V. Exa. é o porta-voz do Presidente da República, é nosso representante lá dentro, vamos supor, do poder, que leve essa preocupação dos trabalhadores, leve a preocupação que nós, daqui uns dias para frente, nós seremos os futuros aposentados.

E nós, que temos trabalhado junto com a COBAP, junto com os aposentados, sabemos, é humilhante, não é, Paim? É humilhante ter que chegar ao Congresso Nacional, fazer filas e filas nesses corredores, posar aqui dentro do Congresso, fazer... Passar fome, passar sede, passar sono dentro desta Casa, é muito humilhante, para pedir não uma ajuda, nós não queremos privilégio, nós queremos o justo, que é uma dignidade de poder comprar com seu suor, com o resultado de 35 anos de trabalho, o resultado de 30 anos de trabalho, resultado do seu suor, o que necessitam no dia a dia.

No mais, agradecer a oportunidade e a todos os presentes aqui. Muito obrigado.

[palmas]

[troca de presidência]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Boa-tarde a todos! Eu quero agradecer aqui ao Senador Paim, que é o Presidente da Subcomissão Permanente de Defesa do Emprego e da Previdência, que faz parte da nossa Comissão de Assuntos Sociais e que, agora, me passa a Presidência.

Eu queria, cumprimentando o Ministro, o Sr. João Antonio de Moraes, ao Walney (sic), Conceição Maria da Costa, que acho que ainda não chegou, não é, Conceição? Conceição de Maria da Costa. Moacyr Roberto, que agora terminou de fazer sua explanação, José Augusto da Silva e Celso Amaral. Todos que aqui vieram, que atenderam ao nosso convite, agradecer e cumprimentar aos demais senhores que aqui estão.

Esperamos que esta Audiência realmente seja bastante produtiva, no sentido de que possamos, somando nossas ideias, nossa vontade, vontade de cada um de contribuir para que possamos ter, encontrar os meios, a forma de cada vez mais apoiar, valorizar trabalhadores que passam uma vida toda se dedicando e que têm direito a ter sua dignidade preservada até os últimos dias.

Então, eu queria aqui, Senador Paim, parabenizá-lo, porque foi de sua iniciativa, e chamar, agora, para suas considerações, o Sr. João Antonio de Moraes, Presidente da Federação Única dos Petroleiros.

SR. JOÃO ANTONIO DE MORAES: Ok. Agradecer aqui o convite à Senadora Rosalba Ciarlini, ao Senador Paim, agradecer ao convite e cumprimentar pela bela iniciativa, cumprimentar o companheiro Moacyr, cumprimentar nosso Ministro Carlos Gabas e dizer que, para nós da Federação Única dos Petroleiros, da Central Única dos Trabalhadores, lembrando que a [soa a campainha] FUP é a principal representação sindical da categoria petroleira no país, hoje, nós, todas as vezes que o Brasil discutiu a lei do petróleo, e isso acontece a cada cerca de 15 anos, os trabalhadores brasileiros se apresentaram para a sociedade com ideias, propostas, contribuições, com a visão, não a visão corporativa, não que não seja legítimo, mas, sim, com uma visão de quem trabalha no setor estratégico da economia e que, acima de tudo, recebemos da sociedade brasileira uma missão de trabalhar nesse setor tão importante para a sustentação do país.

A única vez em que não nos apresentamos para esse debate foi quando o Brasil teve uma de suas mais belas campanhas sociais, que foi a campanha de "O petróleo é nosso", nos anos 40 e anos 50, porque, naquela ocasião, senadores e ministro, ainda não havia petroleiros no Brasil. Então, naquele momento, os trabalhadores petroleiros não se apresentaram, mas os trabalhadores brasileiros se apresentaram, assim como os estudantes, assim como os militares nacionalistas, e constituíram uma belíssima campanha que tomou as ruas de nosso país durante sete anos e que deu, naquela ocasião, para nós, foi uma campanha que durou de 46 a 53, aproximadamente, com a sanção, por parte do Presidente Getúlio Vargas, da Lei 2.004, que instituiu no Brasil o monopólio estatal do petróleo e criou a PETROBRAS.

Uma lei que, para a ocasião, era uma lei bastante moderna, uma lei bastante avançada, que substituiu, no Brasil, o regime das concessões. O regime das

concessões era um regime que tinha sido instituído no Brasil no início da industrialização, assim como no mundo. Os brasileiros tiveram a dignidade, a sabedoria e a mobilização de ir às ruas conquistarem aquela Legislação que escreveu um capítulo único na nossa história.

Eu digo único porque não sou adepto daqueles que dizem que nosso povo é um povo passivo, um povo ordeiro e tranquilo, que aceita tudo o que vem de cima para baixo, de cabeça baixa. Pelo contrário. Sou partícipe daqueles que veem nosso país como uma grande história de luta.

É uma pena que sempre, nas horas finais, as elites de plantão fizeram acordos e concederam, geralmente, para os interesses internacionais ou para os interesses mesquinhos de meia dúzia. Isso se traduziu em muitos momentos da nossa história, quando, mesmo um país com os grandes recursos naturais que tivemos, e ainda temos, tivemos esses recursos colocados à disposição ou de interesses mesquinhos internos, senador, ou de interesses externos à nossa pátria. Foi assim com o pau-brasil, foi assim com o ouro, infelizmente, está sendo assim com o ferro, que nós disponibilizamos esse recurso, todos os meses, todos os dias, e que no Brasil só ficam os buracos, e nós, naquele momento da nossa história, compreendemos que era necessário construir, no capítulo do petróleo, outra história, uma história de um importante recurso natural, que se voltasse para os interesses da nossa gente, para o desenvolvimento do país, para o fomento à indústria nacional de base, e assim por diante.

E, naquela ocasião, nesses anos, o petróleo era, no Brasil, apenas um sonho, apenas um sonho. Os técnicos que vinham de fora, ao contrário, diziam que, estranhamente, no Brasil não tinha petróleo. Tinha petróleo na Venezuela, tinha no Equador, tinha na Colômbia, tinha na Argentina, mas aqui, nesse solo condenado, não haveria petróleo. Eram essas as teses que imperavam no Brasil. Mas nosso povo não acreditou nessa ladainha e foi à luta e conquistou o monopólio estatal do petróleo.

E, infelizmente, alguns anos depois, mais precisamente em 1995, 1997, alguns lacaios dos interesses externos, vendilhões da pátria, mudaram a lei do monopólio estatal do petróleo e trouxeram de volta a lei das concessões, levaram o Brasil de volta ao início da industrialização. E é o que impera ainda hoje.

E nossa situação, atualmente, ela só não é pior, nossa situação, na matéria de energia e, particularmente, do petróleo, dizendo isso, olho um pouquinho para a matriz energética, porque o petróleo é responsável, no nosso país, por mais de 45% de toda a energia; no planeta, por mais de 55%; no mundo, 90% de tudo o que se move se move à custa do petróleo, portanto, é um bem, acima de tudo, estratégico, mas que, no entanto, alguns, entre 95 e 97, houveram por bem mudar nossa lei e regressar ao século passado, introduzindo novamente o regime das concessões, e que nossa situação só não é pior porque nosso povo, naquela ocasião, se mobilizou, tomou as ruas, inclusive, tendo nossa categoria como um dos pilares, que movemos uma greve por mais de 30 dias, resistindo àquela mudança e à privatização da PETROBRAS, e o Governo de então, se não recuou na mudança da lei, ao menos assumiu para com nossa gente, com nosso povo o compromisso de que não privatizaria a PETROBRAS.

Se, hoje, nossa situação só não é pior nessa área porque ainda temos a PETROBRAS, que foi fruto da luta do nosso povo, lá em 53, e também em 97. E isso nos dá uma situação muito melhor do que diversos países, inclusive alguns vizinhos nossos, como a Argentina, que teve sua PETROBRAS de lá privatizada, exportou petróleo a cinco dólares o barril e, hoje, está exportando a 70 dólares o barril.

A Indonésia, um país pobre também, que tinha muitos recursos importantes, exportou petróleo a um dólar, e, hoje, importa, igualmente, a 70.

Nossa querida Nigéria, na África, Angola, países importantes, que têm reservas importantes de diamantes, de petróleo, e que, no entanto, por colocar seus recursos naturais à disposição daqueles que esbanjam energia, gastam como não deviam gastar, e aí têm que se apoderar dos recursos de outros países; esses países, infelizmente, estão numa situação muito diferente da nossa, muito pior que nossa, porque nosso povo resistiu e garantiu essa situação comparativamente superior a essa.

Eu digo isso porque nós, trabalhadores, enxergamos que esse recurso, eu disse aqui, no início da minha fala, senador, que nós encaramos o trabalho nessa indústria não meramente como o sustento das nossas famílias, que é importante, mas, sim, como uma missão que nós recebemos do povo brasileiro, quando construiu a PETROBRAS, em 1953.

Então, a gente quer fazer esse debate não com uma ótica simplesmente do trabalhador petroleiro, com a ótica de quem entende que os recursos naturais de uma nação, mais do que recebemos das gerações passadas, nós herdamos das gerações futuras. E, como tal, é a obrigação, o debate sob a ótica de quem quer utilizar desses recursos para estruturar uma nação justa, igualitária e uma nação que tem futuro.

E, nesse sentido, senador, nada mais justo do que o debate da Previdência, de estruturar um recurso natural, disputado no mundo e tão importante para

a economia, à disposição, sim, daquele bem que é importante para o conjunto dos filhos de uma nação. Certamente, nenhuma nação se sentirá segura, nenhum trabalhador, nenhuma pessoa se sentirá segura se souber que aquela nação abandona seus idosos e os trata, na velhice, desdenhando [palmas].

Portanto, enxergamos a destinação dos recursos do Pré-Sal, do petróleo para a Previdência, para o custeio da Previdência ou para a segurança do financiamento da Previdência, como alguns companheiros já abordaram aqui, como ocorre hoje na Noruega, que eu quero tentar detalhar um pouquinho mais sobre isso.

A Noruega destina os recursos do petróleo para dar aquela segurança financeira estrutural para a Previdência. De forma que não tenhamos que ver alguns debates como a gente vê no nosso país, que, toda vez que vai discutir o reajuste, fica a questão orçamentária acima da questão humana.

É possível se construir modelos destinando os recursos naturais, como acontece na Noruega, nessa questão. Quero dizer para os companheiros, nós recebemos na FUP, não faz muito tempo, uma visita de uma delegação de companheiros, de trabalhadores da Statoil, que é a PETROBRAS da Noruega, que dividiram conosco experiências importantes da Noruega, que alterou sua Legislação em 2006. A Noruega tinha, na ocasião, um fundo meramente soberano, que é aquele que destina os recursos do petróleo para aplicações no exterior, para proteger a moeda nacional da especulação financeira. Um modelo que nós também temos essa preocupação no Brasil. Mas, mais do que a preocupação com a especulação com a moeda, nós entendemos que é importante a destinação social dos recursos.

Nesse sentido, os companheiros dividiram conosco algumas coisas, ainda ficou faltando algo, senador. Nós estamos, inclusive, os companheiros da Noruega, porque não conseguiram passar tudo, estão preparando um seminário para a gente lá na Noruega e vão nos passar mais detalhes, inclusive, estão custeando que a gente possa acompanhar esse debate lá, e nós vamos estar certamente mais contribuições para passar.

Agora, certamente, o modelo norueguês é um modelo extremamente interessante. Não só com relação à questão da Previdência, mas com relação ao próprio setor petrolífero. A Noruega era um dos países mais pobres da Europa, 40 anos atrás, quando descobriu petróleo no mar do norte.

Com o recurso do petróleo, eles souberam destinar esses recursos para os fins nobres, não permitiram que os recursos fossem meramente apoderados pelas nações que consomem demais, como eu dizia antes, eles souberam. Como a Noruega é um país muito pequeno, de fato, eles têm que exportar o petróleo; no nosso caso, pensamos que deva ser diferente, o Brasil não deve exportar o petróleo cru. O Brasil deve pegar seu petróleo e estruturar toda a sua indústria, desde a indústria petroquímica até a indústria plástica, que é onde geram emprego.

O Brasil, um país continental como o Brasil, não pode exportar o recurso natural *in natura*, como faz com o ferro hoje. O Brasil, ao invés de exportar o ferro, tinha que estar hoje investindo para exportar o aço, por exemplo, ou melhor, exportar os produtos finais, desenvolvendo toda a cadeia produtiva.

No caso do petróleo, devemos efetivamente fazer isso e temos essa possibilidade. Agora, para um país de quatro milhões de habitantes, como é a Noruega, com a imensidão de petróleo que eles descobriram no mar do norte, o caminho deles era de fato outro, que não o brasileiro, e escolheram um modelo bastante interessante.

Mas eu queria aproveitar os poucos minutos que me sobram aqui para a gente debater, compatriotas, a questão do quanto os recursos naturais estarão em disputa no planeta, nas próximas décadas. A falência e o insucesso de Copenhagen, da COP 15, não é pouca coisa no cenário global.

Infelizmente, COP 15 foi pior do que o Protocolo de Kyoto. Mesmo com as respostas que a natureza tem dado para o homem, haja vista as enchentes em São Paulo, infelizmente, agora, nosso Rio de Janeiro e agora está indo para o Nordeste, haja vista o que aconteceu com o furacão Katrina, no centro do capitalismo global, mas, mesmo assim, os poderosos da Terra continuam colocando o lucro acima de tudo, e COP 15 naufragaram.

Pretenderemos nos dedicar e ajudar para que o mundo encontre outras saídas. Agora, uma coisa é certa: a permanecer esse cenário, a disputa pelos recursos naturais não serão poucas nas próximas décadas. E um país que não estruturar sua nação para proteger seu recurso, como esse que nós temos no Pré-Sal e que temos com a água na Amazônia, certamente, está fadado a não ter futuro, porque as nações que consomem demais colocam seus exércitos para ir literalmente roubar o recurso em outro país.

Ou algum de nós aqui acredita que Saddam Hussein tinha arma de destruição em massa? Talvez, se tivesse, não teria acontecido a ocupação do Iraque. Literalmente, foram lá buscar o petróleo. Não é difícil que aconteça algo parecido conosco. Por isso, nós asseguramos que, para nós, o melhor modelo é o modelo do monopólio estatal do petróleo e a destinação de todo o excedente dessa indústria para o bem do conjunto da nação, e não a disponibilização desses

recursos para o interesse de meia dúzia de empresas, como discutem alguns.

Enxergamos, nas propostas apresentadas pelo Executivo Federal, que já tramitaram na Câmara e agora tramitam nesta Casa, propostas que avançam em relação às piores das leis do mundo, que é a nossa, hoje. A Lei 9.478 é das piores do mundo.

A proposta é que o Governo avança, mas, para nós, fica no meio do caminho. O ideal era aquela, sim, que nosso povo construiu na década de 40 e 50, com alguns reparos. E os reparos que a gente faz àquela lei de 40 e 50, senador, entre eles, está esta: a destinação do recurso do excedente dessa indústria, garantindo, sim, os investimentos, reinvestimentos, não só para a manutenção da produção em toda a cadeia produtiva, mas, igualmente, também para a questão ambiental, na lei que a gente teve aprovada na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa aqui nesta Casa; nós propomos que 5% vá para as questões ambientais e desenvolvimento de novas fontes de energia, fontes limpas e renováveis.

Enxergamos dessa maneira, que assim deva ser. Mas, certamente, também a proteção desse recurso. E aí, sim, com uma lei que nos garanta segurança, a gente pode debater como nós vamos trabalhar essa questão no mundo. É dessa maneira que a gente enxerga.

Agora, certamente, o modelo apresentado pelo Governo é avanço. Uma pena que já tem tido retrocesso. Nesse sentido, quero, inclusive, dizer que um dos grandes retrocessos é que foram feitas algumas emendas [soa a campainha], e que a gente já conversou, inclusive, com o Senador Paim, com a Senadora Rosalba, e quero adiantar que ambos manifestaram aqui o apoio a essas emendas, que são as emendas que colocam em risco a atuação da PETROBRAS no Nordeste brasileiro, nos chamados "campos maduros".

E ali, sim, está a necessidade de ação mais social dessa área, dessa área da energia, porque são, sim, os estados que hoje mais pobres do nosso país, e, portanto, deva ter um olhar especial da nossa gente.

Nesse sentido, lá na Câmara, no apagar das luzes, apresentaram algumas emendas que se propõem a disponibilizar até 100 milhões de barris do petróleo dos chamados campos terrestres para a exploração das empresas, diz a emenda, "empresas pequenas e médias". Como se na indústria do petróleo tivessem empresas pequenas e médias.

As pequenas e médias que existem atuam como testa de ferro das grandes empresas. Digo isso aqui olhando para a Senadora Rosalba, que é do Rio Grande do Norte, me disse... É de Mossoró, conhece muito bem como isso, essas pequenas e médias empresas que estão dizendo lá na Câmara, que está sendo aqui no Senado agora, quando entram, entram, primeiro, não investem o que a PETROBRAS investiu. Quando investem um pouco, geralmente muito menos, investem praticando condições de trabalho piores, e acho que é importante discutir assim as condições de trabalho; investem dificultando a arrecadação dos estados e municípios e investem desrespeitando o meio ambiente.

Então, é o pior dos mundos. Para nós, digo honestamente, mesmo o trabalhador dessa área ir tirar o petróleo dessa forma é melhor que deixem ele lá. É melhor que deixem lá, porque, se for para tirar o recurso natural, e não pagar imposto, prejudicar o meio ambiente e praticar condições de trabalho ruim, para que produzir? A gente não vê sentido nisso.

Então, nesse sentido, tem aqui uma emenda nisso, e a gente queria encerrar aqui o ponto, já agradecendo a Mesa pela compreensão, pela tolerância em relação ao nosso tempo, e dizemos: compatriotas, façamos como fizeram nossos pais e nossos avós; travemos o bom debate, o bom combate. E digamos em alto e bom som: o petróleo do Pré-Sal, que a natureza levou 130 milhões de anos para fazer, nós brasileiros não colocaremos à disposição de meia dúzia. Nós colocaremos, sim, à disposição de nossa gente, para estruturar a saúde, a Previdência Pública, a moradia popular e a erradicação da pobreza em nosso país.

Muito obrigado e a gente continua em mais um debate [palmas].

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Queremos, agradecendo ao Dr. João Antonio de Moraes pela sua brilhante explanação, colocando aí muitas questões que precisam ser refletidas mesmo.

O petróleo é nosso. Se o petróleo é nosso, por que não do Pré-Sal? Mais do que nunca do povo brasileiro, que precisa ter uma educação de qualidade, uma saúde que realmente atenda a esse direito, esse direito básico, esse direito sagrado do ser humano, que é o direito à vida, e que possamos, realmente, também aqui, como nós sabemos, há uma preocupação muito grande, e é necessário que estruturemos realmente. Eu estou plenamente de acordo, o debate, ouvir cada um dos senhores, e é bom, inclusive, que cada um, na sua posição, nas suas convicções, nas suas ideias, porque nós fortalecemos a democracia, quando encontramos esse ambiente exatamente para que a gente possa, apesar, muitas vezes, de ideias conflitantes, poder convergir naquilo que é melhor para nosso Brasil.

Mas eu acho que aqui nós não estamos conflitando, não. Coincidentemente, não. Nós estamos aqui muito mais convergindo. Porque tenho certeza de que...

O ministro eu tenho certeza que ele quer, sim, que, no fundo social do Pré-Sal, esteja estabelecido um percentual para que nós possamos ter a garantia dos direitos previdenciários e que possamos, aí, sim, sem nenhum questionamento, sem nenhum Governo levantar que não pode, acabar, de uma vez por todas, com todas essas medidas restritivas a que o trabalhador possa, durante sua aposentadoria, receber o mesmo que ele recebia na ativa e para onde contribuiu.

Queria, aqui, antes de passar a palavra, agora, vamos começar a nossa terceira mesa. Vamos chamar o Sr. Warley Martins Gonçalles, presidente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, COBAP. Pedindo ao... Agradecendo ao Dr. Moacyr e ao Sr. José Divanilton da Silva, Diretor da Central dos Trabalhadores do Brasil, CTB, que também vai participar desta [soa a campainha] terceira mesa, e depois nós ouviremos o ministro.

Mas eu queria aqui adiantar aos senhores, Senador Paim é nosso relator do fundo social do Pré-Sal. E eu já tenho aperreado ele, porque digo: "Olha, você queria essa relatoria, e eu não criei nenhuma dificuldade". De forma nenhuma. Até porque nós temos tido uma convivência muito saudável. Aqui na nossa Comissão, nós temos conseguido estar acima de qualquer outra divergência que seja partidária, programática, no mais, nós sabemos que tudo é Brasil, nós queremos o melhor para o nosso Brasil.

Então, o Senador Paim vai dar essa grande contribuição. Eu já apresentei essa emenda e espero que ele... A emenda da saúde e da educação, para que se fixe um percentual definido, porque não adianta dizer que vai ser... "Não, de uma forma muito ampla." Como tem que ficar também para a Previdência. Se não for assim nós conhecemos nosso Brasil. Quando menos esperar, num determinado momento, daqui a cinco, 10 anos, sei lá, aí alguém põe na cabeça que aquele recurso que está indo para a Previdência deverá ir para outra coisa; o que era da educação vai para outra coisa, e, assim, nós queremos realmente que seja cumprido. E, para ser cumprido, tem que ter um percentual definido.

Já 60% eu deixei só para educação e saúde, e 40% fica--

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): São 60% para a Previdência.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Para educação e saúde, e 40% fica para a Previdência e para outros detalhes que eu acho que nem...

É uma riqueza tão grande que, com certeza, vai ajudar bastante a combater a fome, o desemprego e as maiores mazelas que tem nossa população.

Mas eu não vim aqui para fazer uma explanação. Mas parece que o tempo, não é, Presidente? Nós vamos agora passar a palavra ao Warley Martins Gonçalles, Presidente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, a quem eu quero dizer, parabenizar pela luta, pela sua persistência, pela sua dignidade de jamais arrefecer daquela ideia do que é realmente direito de todos os homens e mulheres trabalhadoras.

Passo a palavra ao Dr. Warley.

SR. WARLEY MARTINS GONÇALLES: Boatarde à Senadora, boa tarde, Senador, e boa tarde ao meu amigo Gabas, esse Ministro que agora está assumindo aqui, a gente tem que dar os parabéns, porque é um trabalhador. Foi assumido agora um ministro trabalhador, igual a gente. E está na Previdência, e nós, aposentados e pensionistas, a COBAP, nós acreditamos muito nele. Nós estamos dando todo o apoio para o Gabas, que é um funcionário de carreira que está aí na Previdência, sempre atendeu bem como Secretário da Previdência, atendeu sempre a COBAP, sempre os aposentados. Então, nós ficamos muito contentes, viu, Ministro Gabas? De você ter assumido, e você merece. Espero, agora, que você faça igual o Presidente da República, seja um bom Ministro, como ele está sendo... Menos para os aposentados, mas para os outros ele está indo bem.

[risos]

Então, você vai fazer um bom trabalho. Mas, bom, falando mais dos aposentados e sobre o Pré-Sal, nós, da COBAP, nós acreditamos que a Previdência nossa, ela não é deficitária. Inclusive, agora, na troca do ministro, o Ministro Pimentel, o Ex-Ministro Pimentel acabou de confirmar que a Previdência deixou em caixa três bilhões de reais. Então, quer dizer que a Previdência nossa não tem déficit de maneira alguma.

Nós agora começamos a acreditar que o próprio Presidente da República, o próprio Ministro Gabas vai confirmar mesmo se é ou não é, se a Previdência agora está num patamar.

Mas, desde que aquilo vem uma melhora para a Previdência, a gente está sempre de acordo. A gente sempre está de acordo. Por quê? Porque, para vocês terem uma ideia, a gente fala da nossa aposentadoria. Quando o trabalhador está na ativa, ele vai para a aposentadoria, ele perde seu plano de saúde, ele perde um convênio que tem, ele perde uma saúde básica, e, além, mais, disso, ele já vai cair no maldito fator previdenciário, e, além, mais, disso, todo ano, ele perde 5%, 6% na sua aposentadoria.

Vocês veem onde estão os aposentados hoje. Aí depois vocês escutam aqueles discursos na plenária de querer preparar um futuro para as crianças. Que futu-

ro? Nós temos que preparar o futuro para as crianças, porque o futuro são os aposentados. Que futuro que têm os aposentados hoje na nação, no nosso país? Nós somos jogados, somos maltratados. Entendeu? E nós não aceitamos isso mais.

Agora, o aposentado até acordou, está indo para a rua, pedindo para seus filhos, pedindo para os netos para ajudar nós aposentados. Então, nós acreditamos, hoje, a COBAP, junto com outras centrais que estão ajudando nós, alguns sindicatos, que a gente está nessa luta para recuperar alguma coisa que o aposentado está perdendo.

Agora, eu acho que nós, sindicato, centrais, a gente deveria discutir mais a Previdência. A Previdência está abandonada no nosso movimento de sindicatos e centrais e aposentados. A gente não discute a Previdência. A Previdência fica aí, dá a quem dará, entendeu? E nós temos que discutir a Previdência. A Previdência é nossa. A Previdência, aqui, a Previdência do Brasil é a melhor Previdência no mundo. É a Previdência brasileira. Só que nós não enxergamos. Nós mesmos brasileiros não enxergamos isso. A gente não discute ela com trabalhadores da ativa, não discute ela com o próprio aposentado. Então, eu acho que a gente tinha que discutir mais a Previdência. A gente deveria sentar, nos congressos que nós temos, a gente colocar a Previdência também.

Como é que a gente quer a Previdência nossa? Que a Previdência tem que ser discutida. Não acreditar... Eu acredito muito nesse Ministro que está assumindo agora, eu acredito muito que ele vai ter uma grande vantagem aí, de mudar um pouco mais a Previdência e usar a Previdência também para o aposentado. Não só para a ativa.

A gente tem que decidir alguma coisa o que vai fazer com aquela pessoa que aposenta. Porque não adianta a gente sair da ativa e cair na Previdência, e não ter mais nada na Previdência. A única coisa que nós temos na Previdência é o déficit do nosso salário, só. Caindo, caindo, caindo, caindo... E a Previdência não estuda... Viu, Gabas?

Nós queremos que a Previdência seja também do aposentado, porque a gente tenha alguma coisa na Previdência. Entendeu? Que a gente aposenta, a gente perde tudo. Não tem mais nada. Tem uma farmácia para nós gastarmos. Isso aí tem. Que começa a doer a perna, começa a doer tudo, e a Previdência não tem nada para quem aposenta.

A gente perde um plano de saúde da ativa, a gente perde um medicamento na ativa, vem para a aposentadoria, acabou. Olha nós lá. E, além do mais, a Previdência, hoje, ninguém mais se aposenta com o teto. Muito difícil! E vocês sabem quanto é o teto? R$ 3.400 e um pouquinho, o teto da Previdência. Eram 10 salários-mínimos. Vocês lembram? Não é mais. Entendeu?

Então, é bem-vindo esse recurso do Pré-Sal. Só que eu vou ser sincero para vocês, vocês mais jovem que está aqui, nós temos que lutar pela Previdência nossa. A Previdência, ela mudou muito, não é por falar que nesse Governo aí, mudou muito a Previdência. Eles estão de parabéns. A Previdência, o tratamento melhorou. Não melhorou 100%, mas já melhorou bem. A gente está acompanhando a Previdência. A COBAP acompanha a Previdência.

A COBAP luta por seus aposentados, a COBAP, junto aí com quatro, cinco centrais que estão aí hoje, luta também para o fim do fator previdenciário, o mesmo percentual do salário-mínimo. Para vocês terem uma ideia, nós passamos dos 76% dos aposentados, de 91 para cá, nós estamos com uma perda de 76%. Olha só a situação dos aposentados de hoje!

Então, o Pré-Sal é bem-vindo para a Previdência. E espero que, igual o senador, concordo com o senador que tem que manter esses 5% e ficar na Previdência. Se vai sobrar um pouco mais de dinheiro, vamos dar um plano de saúde para todos os aposentados. Eu já fiz um monte de reivindicação para o companheiro Gabas. O Gabas [risos]... Quando eu chego lá, o Gabas fala: "Lá vem o Warley" [risos]. Mas é um bom camarada, viu?

E nós temos que dar o apoio para ele mesmo, porque é um trabalhador, não é? Quando o trabalhador cresce, que está assim, eu fui à posse dele, vocês precisam de ver, o rapaz é bom, e eu acredito nele, vou dar o maior apoio para ele, mas nós queremos que ele retorne esse apoio para todos os aposentados do Brasil. Porque são oito milhões e 400 mil aposentado, hoje, que ganham acima do salário-mínimo.

Para vocês terem uma ideia, este ano, mais de 252 mil aposentados que pagaram rigorosamente sua aposentadoria acima do salário passaram a ganhar salário-mínimo. Não é justo isso. Não é justo você pagar, pagar, e depois não receber. Entendeu?

É isso que a gente não quer. A gente quer sentar, quer discutir, quer ver arrumar alguma solução, viu, senadora? Porque não podem mais os aposentados continuarem do jeito que estão. Nós temos que... O Senado já fez a parte dele, a Câmara agora também está negociando, o Gabas, aqui, o ministro está aqui com nós, é difícil um ministro participar; hoje, o Gabas já começou a participar nos movimentos da gente, sempre foi como secretário, nunca faltou em nenhum congresso dos aposentados da COBAP.

Chamava o ministro, ia o secretário. Mas para nós era melhor o secretário lá. Nós gostamos dele,

porque ele fala a língua nossa, a língua dos aposentados. E que Deus ilumine ele e que ele continue assim, porque a gente também, quando é comandado, tem que seguir a ordem lá de cima. Mas eu espero que ele mostre lá que os aposentados precisam, e o aposentado precisa dele também, de um jovem que está surgindo aí com a grande esperança e vai ajudar nós aposentados e pensionistas e o trabalhador, também, porque ele sempre ajudou. Eu falo porque eu tenho contato com o Gabas. O Gabas é da região lá nossa lá, de Araçatuba, mas é um "caipirão' igual nós lá, está sempre com a gente lá [soa a campainha]. Você perdoa, mas é isso aí [risos].

Muito obrigado e conta com a gente.

[palmas]

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Passamos de imediato a palavra para nosso amigo José Divanilton da Silva, que fala pela CTB.

SR. JOSÉ DIVANILTON DA SILVA: Boa-tarde a todos e a todas. Gostaríamos de, inicialmente, em nome da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, CTB, agradecer o honroso convite, através da Comissão de Assuntos Sociais e da Subcomissão Permanente de Defesa do Emprego e da Previdência Social; particularmente, agradecer o convite à Senadora Rosalba Ciarlini, que, como eu, sou um potiguar, moro no Rio Grande do Norte, também, como a senadora. Peço, portanto, esse agradecimento especial. Ao Paulo Paim, parlamentar, e, se observarmos historicamente, onde a pauta do trabalho se apresenta com força, e a presença das representações dos movimentos sociais nesta Audiência é uma prova inequívoca dessa trajetória de mandato que coloca a pauta do trabalho como algo importante, como algo central.

Por isso, a Previdência, ela integra essa pauta, e a CTB, historicamente, com muita força nesses últimos anos, tem jogado um grande esforço pela unidade do movimento social, na tentativa de aprovar os projetos liderados por Paulo Paim, mas também um conjunto de reivindicações que integram o fortalecimento da Previdência Pública e, sobretudo, pela manutenção do poder aquisitivo dos segurados.

Eu fui um diretor de energia, por também atuar na FUP, petroleiro, e estamos aqui dialogando em termos dessa Legislação e dessa temática estruturante que é a Previdência. Também contamos aqui com a presença do nosso companheiro Joilson, que também integra a executiva nacional da CTB.

Nós estivemos aqui em duas audiências anteriores, dialogando sobre essas possibilidades dessas discussões, no que diz respeito à Legislação petrolífera no Brasil, até então, estava na Câmara e que hoje chega ao Senado.

E nós, naquela ocasião, levantávamos algo que eu acho muito importante, que dialoga com o debate da Previdência. Em setembro de 2008, precisamente o dia 15 de setembro, o capitalismo teve um grande advento, um advento que colocou sob terra as premissas de seu funcionamento. Foi aquela crise de março e de setembro de 2008, que, para aqueles defensores do "deus mercado", de uma atividade econômica desregulamentada, sofreu um duro revés. E exatamente as nações e os países que adotaram premissas distintas estão tendo resultados diferentes.

O Brasil integra, portanto, esse conjunto de pensamentos, de elaborações que vê no Estado sua função de caráter estratégico. Um Estado indutor, um Estado protetor, um Estado, portanto, que tem a capacidade integrada, a partir de seus exemplos estatais, a possibilidade de diminuir desigualdade e desenvolver e fazer crescer o país.

E o Brasil, com essa concepção, mais recentemente recuperada, sobretudo, a partir de 2003, teve, no seu polo público bancário, aliás, nem todos os países têm isso, um segundo maior banco de fomento do mundo, que é o BNDES, e tem uma empresa estatal, que, no momento de crise, onde a Vale diminuía investimentos e demitia, a PETROBRAS respondeu com maiores e mais investimentos, de mais de 40 bilhões de dólares para garantir a mais rápida recuperação e saída da crise pelo povo brasileiro.

Eu faço essa retrospectiva, contextualizando esse debate, porque ele tem um pouco a ver com o velho debate histórico e importante sobre o papel do Estado. E é dentro desse contexto que nós consideramos que a Legislação, como o companheiro Moraes já narrou aqui, essa nova Legislação, que está em debate, aqui no Senado, ele se aproxima disso. Faz a atividade estratégica de petróleo se aproximar mais, e o Estado tem papel mais estruturante.

Então, consideramos, não é qualquer coisa, é o reencontro com políticas de desenvolvimento interrompidas em 30, em 50, e que, em 2003, se recuperou, sobretudo no segundo mandato do Presidente Lula.

Dentro desse contexto, portanto, que nós encaramos, eu escuto aqui, no debate, de 50%, de 60, de 10% e de 20%, agora, também a gente vai ganhando outra convicção nem debate em torno da Legislação petrolífera no Brasil.

Nós estamos convictos de que, se a UNE, que faz uma belíssima campanha por 50% dos recursos do Pré-Sal para a educação, se a Previdência tem uma emenda correta, que requer 60%... E por aí vai um conjunto de demandas, como é que o Pré-Sal vai

viabilizar isso dessa forma? Penso que, ao longo dos ciclos econômicos, sobretudo da exploração dos recursos minerais na história do Brasil, eles foram explorados, não submetidos, estavam descolados de um projeto estratégico nacional.

Se, neste momento, o Brasil, que vive seu melhor momento democrático – não deixa mentir a presença do Ministro de Estado nesta Audiência com os movimentos sociais. Isso é outra prova inequívoca disso. Se este momento que se desenvolveram inúmeras conferências no Brasil, é conferência da educação, conferência do esporte, conferência da ciência e tecnologia, ou seja, nós estamos produzindo elaborações. Nós estamos produzindo diagnósticos.

E não são diagnósticos descolados da realidade; pelo contrário, são forças de movimentos sociais, uma nova compreensão do Estado, que hoje ocupa o poder central neste país. Portanto, nós precisamos, à luz desse conjunto de elaborações, de conjunto de demandas, montarmos um planejamento estratégico de desenvolvimento para este país, para que, a partir dessa leitura, desse diagnóstico geral e estratégico, a gente possa fazer as opções, tendo os temas estruturantes que o Brasil precisa enfrentar.

Referi-me à educação, referi-me à ciência e á tecnologia, e, sem sombra de dúvida, nós, que apresentamos, enquanto CTB, junto com os movimentos sociais e demais centrais sindicais, tem lá, nos destinos dos recursos do Pré-Sal, a Seguridade Social. Por isso, nós compreendemos que não é uma batalha simples. Precisa ganhar muita convicção dentro e fora do Governo; Senador Paulo Paim sabe muito bem o que eu falo.

Nós tivemos a oportunidade política e ideológica, nós não queremos uma seguridade pública como não têm os Estados Unidos. Vejam que batalha nós enfrentamos. Que o Obama não tem nenhum viés com o perfil do nosso campo político aqui. Mas olha as dificuldades para injetar recurso e estabelecer um programa de proteção à Seguridade Pública nos Estados Unidos. E por aí vai.

Então, nós temos, nesse ambiente democrático, de desenvolver convicção de que Previdência não é um mero debate de custeio. A Previdência é um direito. Diz a ver com o padrão de civilidade que nós queremos para nosso povo.

[palmas]

E os constituintes de 88, ao ampliar essa cobertura, apresentaram suas fontes de custeio. E esse debate mais uma vez volta à tona. Volta à tona, Senador Paulo Paim, o relator desse Projeto de Lei, ele volta à tona com esses riscos, que, ao mesmo tempo em que os constituintes, democraticamente, apontaram custeio, ao longo do exercício dos governos, tem sido mais esses montantes servirem para garantir, cumprir superávit primário do que propriamente dito custear seguridade e, sobretudo, manter o padrão salarial dos aposentados e pensionistas no Brasil.

E essa Legislação, ora que estamos disputando, no bom sentido, os recursos para algo e para as demandas estruturantes do país, e que, dentre elas, destacamos a Previdência, também tem um problema. Aqui já foi destacado pelo Paulo Paim, o Senador, que não pode ser provisório. Porque as gerações não param em uma a uma. Ela continua. Basta perceber que, quando uma geração vai se aposentar, coincidentemente, surge uma reforma.

E nós não podemos permitir que isso se repita, exatamente com essa grande possibilidade que é o Pré-Sal se constituir no mais novo, na maior importância de financiamento para um projeto nacional de desenvolvimento.

E, nessas grandes demandas estruturantes, se enquadra a Previdência Pública. Por isso, companheiros, companheiras, senador, senadora, nós [soa a campainha] temos muita convicção do caráter prioritário, do olhar estratégico sobre a Previdência Pública.

O que nós não podemos admitir, como estava desenvolvendo, é que nesse aqui Projeto de Lei, que veio da Câmara dos Deputados, que contém 12 emendas já oferecidas pelo conjunto dos senadores e senadoras aqui desta Casa, mas tem uma coisa que nos preocupa: não basta apenas garantir no mínimo os 5% de forma permanente. Importantíssimo. Mas, da forma que está constituída a premissa que montou esse Projeto de Lei, corre o risco de estarmos aprovando, no Senado, a mesma coisa que os constituintes aprovaram em 88, e, mais uma vez, essa verba pode ser contingenciada.

E por que ser contingenciada? Por compromissos macroeconômicos ou compromissos de superávit primário. Por isso também, e tem emendas questionando isso. Entre as 12 emendas, tem emendas que vêm tentando diminuir ou eliminar essa possibilidade de que essa renda do povo brasileiro possa não ser contingenciada, como vem sendo, desde 88, a verba, que nada é deficitária, pelo contrário, temos verbas, recursos para cobrir a recomposição salarial dos aposentados e dar uma qualidade à altura do povo brasileiro, para manter e elevar o grau de civilidade aqui em nosso país.

Essa, portanto, é a compreensão da CTB na relação com a fonte de custeio e a Seguridade Pública no Brasil. Muito obrigado [palmas].

[troca de presidência]

SRA. PRESIDENTE ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Queremos aqui agradecer e parabenizar ao nosso conterrâneo [risos], nosso irmão norte-rio-grandense, José Divanilton da Silva, falou muito bem e colocou aqui suas posições.

E, agora, passar rapidamente para a quarta mesa, que, na realidade, na quarta mesa só teremos apenas o senhor... Onde está a quarta mesa, menina? Cadê a quarta mesa?

Sr. Lourenço Ferreira do Prado, Vice-Presidente da União Geral dos Trabalhadores. E, logo depois, ao Sr. Lourenço Ferreira do Prado, nós teremos a explanação do nosso Ministro Carlos Eduardo Gabas.

SR. LOURENÇO FERREIRA DO PRADO: Boatarde para a eminente Senadora Rosalba Ciarlini, Presidente desta Comissão, eminente Senador Paulo Paim, eminente Ministro Gaba, companheiras e companheiros.

Bom, na verdade, é o seguinte: eu não estava nem no *script* aqui. E já que estava presente, perguntei ao eminente Senador Paim se podia apenas levantar uma preocupação. E fui realmente prontamente atendido. E a preocupação que nós queríamos levantar aqui é o seguinte: o movimento sindical, praticamente, não tem participado de discussão grande. O eminente companheiro do Rio Grande do Norte falou: "Não, nós não vamos discutir custeio aqui".

Na verdade, o assunto que vou falar envolve uma questão de custeio. Por quê? Essa fala de que a Previdência Social, ela é deficitária é antiga. Entra ano, sai ano, entra governo, sai governo, governo progressista, governo atrasado, sempre tem a discussão do déficit da Previdência Social.

E nós tivemos, em 2008, uma Súmula Vinculante nº. 8 do Supremo Tribunal Federal, que fez o seguinte: declarou inconstitucionais dois artigos da lei de custeio da Previdência, que previam que a decadência e a prescrição para se cobrarem os recursos da Previdência Social prescreviam 10 anos.

E essa Súmula Vinculante nº. 8 passou a considerar que, sendo a contribuição previdenciária um tributo, ele tinha que se subordinar à prescrição e à decadência de cinco anos, e não de 10 anos, como estava na Lei 8.212, nos seus arts. 45 e 46.

O que aconteceu com isso? Com isso, aconteceu o seguinte: os jornais noticiaram, desde o ano passado que não se fala tanto mais nisso, mas, naquela época, a notícia era o seguinte: é de que isso representou a impossibilidade completa de a Previdência Social voltar a cobrar, através de suas procuradorias, algo como 100 bilhões de reais.

Então, o que nós viemos aqui para falar hoje? Simplesmente para fazer essa lembrança; esse assunto é um assunto que o Ministro Gabas sabe dele muito bem como é que funciona. Numa oportunidade que nós tivemos de falar com o Ministro Pimentel, levamos isso ao conhecimento dele, ele falou: "Bom, isso aqui já é uma questão irreversível, não tem mais jeito. É uma súmula, todo e qualquer auditor da Previdência Social sabe que vai levantar de cinco anos, até cinco anos para trás; de hoje até cinco anos, não mais".

Então, foi uma lembrança muito importante, uma lembrança estratégica, uma lembrança muito oportuna e justa e necessária, que realmente, nessa discussão do Pré-Sal, agora, viesse essa forma de contemplar a Previdência Social com recursos importantes, com recursos relevantes.

Na verdade, vocês sabem que os recursos do Pré-Sal, eles virão só mais para frente. O Ministro Gabas sabe disso. E todos nós sabemos. É de 14 para 16, para frente que esses recursos virão. Mas, na verdade, nós temos que ter uma questão de disciplina orçamentária, de saber de onde vêm esses recursos. Porque, sinceramente, nem do lado do Governo nem do lado da oposição eu não vi... Pelo menos pode ser até ignorância minha ou não ter lido de forma adequada, qualquer projeto, qualquer alternativa que fosse capaz de suprir esse rombo que, na verdade, sofre a Previdência Social.

Não é questão ideológica para discutir, não. É questão concreta. É questão muito objetiva. Quer dizer, as empresas se bateram durante mais de 15 anos no Supremo Tribunal Federal, até que, finalmente, conseguiram isso. E disseram o seguinte: "Olha, Previdência Social, contribuição da Previdência Social é tributo? É". Sendo tributo, tem que se subordinar à forma de prescrição e decadência, que estão na Lei 5.172, no Código Tributário Nacional.

De forma que a posição da UGT aqui é no sentido de não entrar nessa questão jurídica que os eminentes representantes da FUP e da CTB aqui já colocaram de forma... Com bastante conteúdo e conhecimento e até especialização, mesmo. Não vamos entrar nessa questão da modalidade jurídica de partilha ou concessão, que também já foi muito bem esclarecida aqui, e colocar mais uma vez, quer dizer, a Previdência Social é permanente. Ela sendo permanente, ela tem que ter recursos permanentes.

E orçamento, em todo e qualquer lugar do mundo, do planeta, é coisa que tem que ser levada a sério. Orçamento é para ser cumprido. E, na verdade, é o seguinte: se não tiver recursos perenes, permanentes, com nossas gerações, com nossos salários baixos como são, a Previdência Social, se ela gerar um processo de dificuldade, não vou dizer invisibilidade, que a sociedade brasileira não vai deixar acontecer isso,

simplesmente, vai estabelecer um processo de dificuldade muito grande dos fundos de pensão. Os fundos de pensão, hoje, que vocês sabem, têm montanhas e montanhas de centenas de bilhões de reais. Mas, na verdade, o seguinte: a partir do momento que esses fundos de pensão, eles complementam aquilo que o trabalhador, aquilo que a Previdência Social paga, ele, na verdade, vamos dizer o seguinte: esses salários reduzindo, o fator previdenciário que está vigente, nós tivemos condição de, num debate, inclusive, com o eminente Ministro Gabas, que, na época, não era Ministro ainda, com o Ministro Dulci, as centrais sindicais, que, se finalmente conseguimos, naquela oportunidade, não conseguimos "desconjurar" de forma definitiva, dentro do movimento sindical, e o Warley também estava presente, não conseguimos "desconjurar" definitivamente essa questão do fator previdenciário, mas agora já é consenso no movimento sindical o fator previdenciário fora. Nós não queremos essa matéria mais nos nossos fóruns, nos nossos debates, na nossa agenda. Simplesmente, nós queremos extingui-lo de forma permanente.

E os fundos de pensão, na verdade, serão impactados e passarão a ter muita dificuldade. A partir do momento em que a Previdência Social passar a remunerar com seus proventos os aposentados, os fundos de pensão terão que complementar um valor muito maior.

Fazer uma conta bastante simples. Na ativa, recebe o trabalhador 10 mil reais. A Previdência paga três, e o fundo de pensão contribuem com sete. Se a Previdência Social passar a ter o impacto grande de algo como quase 50% do decorrente do fator previdenciário, então, de três mil reais, passou a ser 1.500. Então, o fundo de pensão que contribuía, complementava com sete mil reais passa a complementar a remuneração desse trabalhador ou trabalhadora ou pensionista, em vez de pagar sete mil reais, passa a pagar 8.500 reais.

E toda e qualquer conta que se faz no mundo, 50% é um valor extremamente relevante, extremamente significante, de forma que eu estou falando aqui, mas estou com o olho no nosso cronômetro ali na frente, que faltam ainda três minutos e 12 segundos. É isso aí, é relembrar isso aqui, chamar atenção.

Evidentemente, eu sei que os eminentes senadores estão atentos para isso, são sensíveis, o Governo também tem que dar sua cota de contribuição, no sentido de encontrar uma forma de ter dinheiro para suprir esses recursos que foram perdidos. E, no mais, dizer o seguinte: esta Casa aqui, como Casa de leis, é uma Casa do equilíbrio, uma Casa da prudência. Não vou dizer que a Casa, a Casa que representa o povo, e esta aqui representa, tem o equilíbrio dos estados, não vou dizer que a Casa da representação do popular tenha qualquer forma de desequilíbrio. Não. Mas acho que aqui é o seguinte: aqui que tem, até pela simbologia das figuras geométricas aqui que representam o Senado e a Câmara, aqui, na verdade, é uma forma de estabelecer um mecanismo de sedimentação, de equilíbrio e de justiça. E a gente tem certeza de que o Senado da República não vai permitir que, na verdade, por aqui, haja qualquer tipo de mecanismo capaz de sucatear ou capaz de contribuir para diminuir a importância e, na verdade, não contribuir efetivamente para que a Previdência Social vá buscar esses recursos que ela perdeu nessa questão da decadência e da prescrição, que passou de 10 anos para cinco anos.

Era esse o registro que eu queria fazer e, mais uma vez, agradecer a atenção e até a fidalguia e a consideração muito grande do eminente ministro... Aliás, eminente senador... Senador Paulo Paim, da eminente Senadora Presidente desta Comissão, Rosalba Ciarlini, e do eminente Ministro Carlos Eduardo Gabas. E, acima de tudo, dos companheiros e companheiras que nos passaram a ouvir um ouvinte adicional, que chegou de última hora praticamente, mas isso, então, era o que eu gostaria de colocar para todos e para todas, a título praticamente de uma relembrança para a gente não deixar passar essa oportunidade.

E que realmente esses recursos que venham do Pré-Sal que aqui cheguem, sejam recursos relevantes. Muito obrigado [palmas].

SR. JOSÉ DIVANILTON DA SILVA: Sra. Presidente, na condição de potiguar, estou aqui quebrando um protocolo. Antes de o ministro falar, como democrata que é, com certeza. José Antonio de Moraes, ele comentou um problema que, dependendo dos caminhos que o Senado possa optar, vai ter uma repercussão muito negativa sobre o Nordeste brasileiro e o norte capixaba.

Por essas razões, nós também protocolamos, junto com a FUP, e aqui eu queria trazer ao relator o Projeto de Lei 707, que trata da capitalização, aqui um documento em nome dos petroleiros do Rio Grande do Norte, Estado do Ceará, os petroleiros da Bahia, de Alagoas, Sergipe, norte do Espírito Santo, porque, caso seja aprovada essa emenda, ela vai de encontro ao que nós estamos debatendo aqui: diminuir as desigualdades regionais.

Por essa razão, o senador, que tem uma emenda que suprime essa possibilidade, queremos aqui saudá-lo nessa luta e, formalmente, entregar um documento que expressa o pensamento de todos os petroleiros dessas regiões que eu acabei de citar [palmas].

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Dando prosseguimento, agora, vamos ter a honra de ouvir a palavra do Ministro da Previdência Social, Dr. Carlos Eduardo Gabas.

Carlos Eduardo é um nome difícil de esquecer, ministro.

SR. MINISTRO CARLOS EDUARDO GABAS: Só minha mãe que fala Carlos Eduardo e quando está brava.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu tenho um filho Carlos Eduardo, que é o caçula. Mas é um caçula já de mais de 20 anos, mais de 25 anos. Caçula sempre é caçula! E também é difícil de chamá-lo de Carlos Eduardo, a gente chama de "Cadu", aquela coisa de mãe, e, quando o filho é caçula, já viu.

Bem, então, eu gostaria de passar ao ministro, agradecer, ministro, a presteza, a forma tão simpática, que os senhores não criam nenhuma dificuldade de estar aqui, cumprindo essa missão, que é tão importante, de informar a nós que vamos ter a responsabilidade de analisar esse projeto importante para o futuro da nossa nação, e que sua contribuição é fundamental.

Com a palavra, então, V. Exa., o Ministro da Previdência Social, Carlos Eduardo Gabas.

SR. MINISTRO CARLOS EDUARDO GABAS: Muito obrigado, Senadora. Eu quero, primeiro, agradecer a Deus pela oportunidade, agradecer à senhora pelo convite, pela maneira como conduz os trabalhos na Comissão de Assuntos Sociais, muito obrigado. Agradecer ao senador, meu companheiro Paulo Paim, pelo convite, também, pela ligação, pelo carinho com que insistiu que seria importante a presença.

E eu quero começar dizendo, também, cumprimentando meus companheiros que antecederam, que falaram, a todos os representantes de entidades da sociedade, entidades representativas da nossa sociedade, aos nossos companheiros jornalistas, que estão fazendo seu trabalho, e aos meus companheiros de Ministério, da nossa equipe, também, quero cumprimentar a todos e dizer que, quando você se dispõe a ouvir, você tem a possibilidade de errar menos. Então, eu gosto muito dessa prática de ouvir, eu quero dizer que nós estamos bem orientados, nós ministros estamos muito bem orientados quanto a isso, porque o Governo do Presidente Lula tem se mostrado um Governo do diálogo, um Governo que privilegiou o diálogo social, privilegiou o contato com as entidades representativas, com os trabalhadores, com os empresários, com os aposentados, enfim.

E, se não pôde atender mais dessas reivindicações, é porque nós tínhamos alguma... Tínhamos ou temos ainda alguma dificuldade de atender a todas elas. E, certamente, nunca serão todas atendidas, porque as entidades, de maneira correta, vão sempre buscando se reciclar; atendeu a uma reivindicação, a gente apresenta outra, não é? Eu fui dirigente sindical e sei como é que funciona isso. E ainda bem que é assim. É só assim que a sociedade evolui, que o Poder Executivo pode fazer sua parte, e o Poder Legislativo também contribuir com essa discussão, com todas as propostas que surgem na sociedade, que certamente passarão pela Câmara e passarão pelo Senado.

Então, acho que é um espaço privilegiado, senadora, por isso eu agradeço a oportunidade de vir fazer aqui, dar minha simples contribuição nesse debate do Pré-Sal.

Eu anotei algumas falas e algumas considerações dos companheiros que me antecederam e queria fazer alguns adendos, alguns comentários dessa preocupação. Primeiro, quero dizer que estou completamente de acordo que o fundo social ou que o Pré-Sal esteja não só a serviço do aposentado. O Presidente Lula já, quando da descoberta do Pré-Sal, disse que este é um recurso que estará a serviço da sociedade brasileira, e não de interesse de poucas pessoas, de alguns grupos que, certamente, têm muito interesse nesse recurso, nessa riqueza, e que, se nós não tomarmos cuidado, esse recurso poderá servir a maior concentração de renda ainda.

E a perspectiva com que nós trabalhamos é de redistribuição de renda, de que os recursos naturais, as riquezas fabricadas, constituídas a partir da extração desses recursos, da sua transformação, como bem o José Antonio colocou aqui, que nós tenhamos condições não só de pegar esse petróleo, de exportar ou de... Mas de transformá-lo, de gerar outros bens, outras riquezas e dar valor agregado a um produto, a um recurso natural que foi descoberto recentemente.

Então, eu estou plenamente de acordo com isso, mas quero dizer também que... Quero agradecer ao Warley, aos demais companheiros que fizeram referência à minha posse no Ministério da Previdência, eu quero dizer, Warley, que eu vou continuar trabalhando como sempre fiz, desde 1985, quando decidi me transformar em um servidor público, quando fiz o concurso, em março de 85, admitido alguns meses depois, eu optei por ser servidor público e tenho me comportado dessa maneira e vou continuar me comportando como Ministro de Estado.

Obviamente, seguindo as orientações do Presidente Lula, da nossa Ministra da Casa Civil, da Erenice Guerra, orientações do Governo Federal, mas sem perder de vista minha convicção, minha história, sabendo de onde eu vim e sabendo principalmente para onde eu vou voltar, assim que passar, porque certamente eu

sei que eu estou de passagem no Ministério e sei para onde vou voltar e sei a que senhor eu devo servir.

Sei que estou a serviço do Governo do país, do Governo do Presidente Lula, mas tenho também minhas convicções e vou defendê-las sempre.

Para minha felicidade, minhas convicções estão alinhadas com a orientação que eu sigo do Presidente Lula, que é sempre defender os trabalhadores, defender os aposentados. E, nessa causa, nós temos que pensar não só na questão da remuneração do aposentado. Nós temos que fazer um debate, eu acho que aqui é um espaço privilegiado para isso, nós temos que fazer um debate de que há uma imensa transição demográfica, não só no Brasil, mas no mundo, nós estamos vendo a pirâmide etária brasileira enxugar sua base. Hoje, já é quase uma coluna, e nós teremos milhões e milhões de aposentados, de pessoas com mais de 65 anos, num curto espaço de tempo. Ou seja, a população brasileira, como a população do mundo todo, está envelhecendo. E graças a Deus que isso acontece. As pessoas estão vivendo mais. Graças às pesquisas, à tecnologia, aos recursos que estão sendo colocados à disposição da sociedade, à melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro, as pessoas estão vivendo mais.

Agora, não adianta viver mais, se não viver com qualidade. Então, nós temos que pensar que é preciso não só garantir a aposentadoria e a pensão, mas garantir outras políticas que serão necessárias ao bem-estar dos nossos aposentados, dos nossos idosos, das nossas pensionistas, como, por exemplo, moradia. Eu venho debatendo com o conjunto dos companheiros que representam os aposentados que é preciso, em programas sociais, em programas de moradia do Governo Federal, inclusive, reivindicar a participação do aposentado, do idoso. Nos programas de saúde do Governo Federal, que foram vários deles lançados com olhar ao idoso, como o remédio subsidiado. Nós sabemos que um conjunto de remédios, que eu sei que ainda é pequeno, recebe subsídio de mais de 90% do Governo Federal.

O aposentado paga menos de 10% de alguns dos remédios que são mais utilizados pelos aposentados, mas é preciso mais. É preciso garantir a saúde, o atendimento especificamente para esse conjunto, para esse segmento da sociedade. É preciso garantir lazer para os aposentados, porque nós não podemos ter nossos idosos dentro de casa trancados, sem ter opção de se confraternizar com seus amigos, com um conjunto de outros aposentados, sem ter políticas para esse segmento.

Então, nós temos que pensar que, num futuro, e esse futuro está muito aí, está muito próximo, nós teremos que pensar na sociedade brasileira, um conjunto de ações integradas de atenção aos idosos. E isso nós temos debatido junto com as entidades, e isso é papel da nossa sociedade. O Governo tem que pensar nisso, está, neste momento, fazendo esse debate, e nós temos que estruturar políticas que deem atenção a essa questão, que é muito importante para nós.

Em relação aos recursos da Previdência, alguns companheiros falaram sobre a utilização da contribuição dos trabalhadores no passado, para construções, para estradas, a própria construção de Brasília. Eu sempre fui um intrigado com essa situação. Como é que esses caras usaram o dinheiro da Previdência para fazer esse conjunto de coisas?

Ao chegar a partir de 2003, na condução da Previdência Social no Brasil, com a vitória do Presidente Lula, obviamente, nós fomos estudar, nós fomos buscar informações sobre isso. E eu quero dizer aos companheiros que eu fiquei muito desapontado, porque não há registros nem onde nem quando e nem em que quantia se utilizou esse dinheiro.

Então, nós sabemos o seguinte: que a Previdência Social, ela começou, no Brasil, com as contribuições das antigas caixas de aposentadorias e pensões.

Então, nós tínhamos os marítimos, nós tínhamos ferroviários, e assim foram se agregando em institutos. Se criou o IAPB, que era dos bancários, IAPC, dos comerciários, IAPTEC, IAPI, e todos os IAPs, que, em 1966, nós tivemos a primeira grande consolidação dessas leis, onde se criou o INPS, e, de lá para cá, suas evoluções.

Então, nesse início, vocês imaginem uma empresa que só arrecada, e não paga nada. Não tinha a quem pagar. Não tinha aposentado. A Previdência, essas caixas só arrecadavam. E, naquele tempo, não tinha onde aplicar dinheiro, senão, em algumas situações, mercado imobiliário.

Então, por que os IAPs tinham tantos edifícios, tantos conjuntos habitacionais, tantos prédios? Além dos que construiu, os que recebeu em doação e pagamento, também. Então, todo esse patrimônio que nós reputamos da Previdência Social, do trabalhador brasileiro, que tem que estar a serviço da proteção ao trabalhador e à sua família, nós temos hoje algo que sobrou disso e temos o orçamento da Previdência Social.

Então, qual é nosso desafio? Fazer com que esse orçamento dê conta de pagar as aposentadorias e pensões. Não só as de hoje. Previdência Social se pensa como política de longo prazo. Então, nós temos que pensar na geração de 2020, de 2050, de 2070... A Previdência tem que ser planejada para isso.

Do ponto de vista da gestão, nós fizemos esse trabalho. Nós temos um planejamento da Previdência

Social até 2011 e até 2015, do ponto de vista da estrutura. Nós estávamos debatendo agora com a senadora a importância do plano de expansão das nossas unidades de atendimento.

A Previdência Social, ao longo dos seus 87 anos, ela chegou a 1.110 municípios. Nós estamos nesse plano de expansão, estendendo a mais 720 municípios. Isso é planejamento. Para vocês terem uma ideia, só de um estado, o Estado do Pará, que é do tamanho de um país europeu, ou maior que muitos países europeus, ele tinha, até hoje, 17 unidades de atendimento da Previdência Social. Nós estamos fazendo mais 71 unidades de atendimento, com um critério muito claro e muito transparente: municípios que têm acima de 20 mil habitantes terão uma unidade de atendimento, uma agência da Previdência Social.

E como isso foi possível? O Poder Executivo conseguiu fazer isso sozinho? Não. Eu quero aqui agradecer à senadora, ao Senador Paulo Paim e, em nome dos dois, agradecer ao Poder Legislativo, que fez uma grande parceria com o Ministério da Previdência, colocando emendas de parlamentares, e aí não importa qual foi o partido, não importa qual foi o programa, todos os parlamentares colocaram emenda; certamente, a senadora contribuiu, colocou emenda...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): [pronunciamento fora do microfone].

SR. MINISTRO CARLOS EDUARDO GABAS: Todos os Deputados e os Senadores colocaram emendas, senão individuais, de comissão, de bancada, para que fosse possível a viabilização dessas unidades.

Nós já estamos com quase 400 unidades em construção e virá agora, nos próximos dias, meus caros senadores, nossa cara senadora Presidente desta Comissão, virá um POLICIAL, pedindo recursos adicionais para que a gente possa ampliar, dessas quase 400, para 720 unidades a construção e o atendimento aos nossos segurados, às nossas seguradas da Previdência Social.

Então, eu quero aqui dizer que nós estamos de acordo com que recursos venham dessa importante nova riqueza brasileira, descoberta recentemente, para fazer frente a essa necessidade de financiamento. Não só às necessidades do pagamento dessas aposentadorias e pensões, mas também as discussões que nós certamente faremos sobre as regras de acesso dos trabalhadores e das trabalhadoras aos benefícios da Previdência Social.

Muito se fala em reforma. Eu quero dizer para vocês, com muita clareza, nossa Previdência Social não é falida. Nossa Previdência Social não é um grande problema neste país [palmas]. Nossa Previdência Social é solução. Uma Previdência que paga mais de 27 milhões de pessoas, segurados, trabalhadores, trabalhadoras, gestantes, pessoas que tiveram, por algum motivo, a incapacidade para o trabalho, todas essas pessoas, mais de 27 milhões de pessoas, neste país, recebem recurso da Previdência Social. E isso em dia, sem atrasar um dia.

Então, isso não é um problema, isso é uma solução. Nós sabemos que a Previdência Social é uma das maiores políticas de redistribuição de renda deste país. E por isso precisa ser defendida, por isso precisa ser preservada. Nós tivemos, num passado não muito distante, forças neste país que queriam convencer a sociedade de que a Previdência é quebrada, de que não valia a pena contribuir para a Previdência, porque era uma política fadada à quebradeira, a afundar, a deixar o país numa situação de dificuldade financeira. E nós já provamos que isso não é verdade.

Nós conseguimos, de 2003 para cá, se vocês olharem a curva de ampliação da cobertura previdenciária, ela é fantástica. Nós viemos numa descendente, ao longo de décadas, nós chegamos a algo em torno de 60% da cobertura dos trabalhadores e trabalhadoras deste país e já subimos para quase 67% do conjunto dos nossos trabalhadores, das nossas trabalhadoras, cobertos pela Previdência Social.

Isso inclui a proteção ao pequeno, ao microempreendedor. Esta Casa votou, e eu quero de novo dar os parabéns, votou e aprovou uma política de inclusão previdenciária, de inclusão social de todos aqueles pequenos empresários, pequenos empreendedores, aí se inclui o cabeleireiro, o borracheiro, o pipoqueiro, todas as pequenas profissões, que são pequenas na individualidade, mas são grandes no conjunto da sociedade brasileira, porque nós temos, no Brasil, hoje, quase 11 milhões de pequenos empreendedores, que não contam com a proteção da Previdência Social, porque, antigamente, antes dessa votação aqui nesta Casa, ninguém tinha olhado por eles.

E nós, no Executivo, no Governo do Presidente Lula, fizemos uma proposta, que foi aprovada nas duas Casas e que traz para a cobertura previdenciária esse conjunto de pessoas que também fazem parte da nossa sociedade.

Então, nós temos a perspectiva, no ano de 2010, de incluir um milhão de trabalhadores e trabalhadoras que terão uma única contribuição, única, que pode ser feita através de sua conta de água, sua conta de luz, uma contribuição super simplificada. Esse trabalhador, esse pequeno empreendedor terá toda a sua situação junto ao fisco legalizada. Poderá ter seu CNPJ. Legalizará toda a cadeia produtiva. Isso combate pirataria, isso combate sonegação e isso contribui para o cres-

cimento das contribuições para a Previdência Social e, fundamentalmente, contribui para o aumento da proteção social desse conjunto, desse segmento tão importante da nossa sociedade.

Então, dessa forma, eu quero dizer que este Governo tem muita clareza de que o país precisa, sim, continuar crescendo, o país precisa redistribuir renda, mas não adianta crescimento, não adianta investir em tecnologias, não adianta investir em conhecimento, em educação, se nós não colocarmos todos esses recursos a serviço das pessoas.

O Presidente Lula tem convicção, nós temos convicção de que é preciso que todas as riquezas, inclusive o Pré-Sal, estejam a serviço dos cidadãos, das cidadãs deste país.

Então, nós temos concordância de que parte desses recursos do Pré-Sal venha para a Previdência, senador, e nós temos uma preocupação, que a emenda que foi aprovada na Câmara dos Deputados e que agora veio incorporando o texto para o Senado, ela traz uma limitação. Ela traz duas limitações, no nosso entendimento. Ela traz uma limitação de percentual, porque ela fala que 5% do fundo destinado à pobreza, portanto, não 5% de todo o fundo, é uma quantia do fundo que é destinado a minimizar questão de pobreza e miséria no país, seja destinado à Previdência Social, para o pagamento dos aposentados que ganham acima do mínimo.

E eu acho, eu não sei se isso é pouco ou se isso é muito, me preocupa fixar esse percentual. Acho que a senadora tem razão, quando fala: "Olha, se a gente fixar...". Por isso que é bom o debate, não é, senadora? Por isso que é bom a gente discutir as ideias. Se a gente fixar é a garantia de que vai cumprir. Mas as demais políticas não têm fixado esse valor.

Então, ou a gente faz um debate amplo do que tem que ir para cada um ou a gente não coloca esse percentual e briga na distribuição do percentual.

E outra preocupação, que eu acho que é pertinente a gente levantar, nós debatemos, dentro do Ministério, e conversamos com o Senador Paim, de que nós achamos que nós temos tantos desafios e tantas discussões para fazer, em relação à Previdência, em relação à melhoria do acesso, à melhoria das regras, à sustentabilidade da Previdência Social, nós precisamos garantir essa sustentabilidade, eu não quero aqui só me ater aos modelos internacionais. Eu tenho convicção de que o Brasil tem maturidade suficiente para, levando em conta suas peculiaridades, estabelecer seu modelo.

Nós temos aqui discussão acumulada suficiente para criar nosso modelo. E quero dizer para vocês que o modelo que nós construímos até hoje, que eu defendo, que este Governo defende, é o modelo solidário. O modelo onde há um pacto entre as gerações, porque o modelo que se tentou implantar no Brasil, na década de 80, que era o modelo da capitalização pura, que não tem nada de solidariedade, onde o cidadão só é dono daquilo que contribuiu, esse modelo faliu. Ele faliu no Chile, ele faliu na Argentina, ele está falindo no México e é um modelo que todo o conjunto de países que tentou impor esse modelo para nós, defendia, é um conjunto de países que defendia a não presença do Estado, o mercado como regulador de todas as políticas, como senhor soberano de todas as políticas. E nós já vimos que essa ideia, ela não é muito correta, para ser econômico. Ela levou o berço do capitalismo à quebradeira. Ela trouxe uma crise internacional sem precedentes.

Então, nós queremos, sim, e mais, nos países como Chile e Argentina, houve uma discussão de retrocesso, ou seja, o pilar social foi reimplantado. E, para nossa felicidade, o Brasil foi convidado a fazer esse debate no Chile, eu estive por duas vezes no Chile, chefiando a delegação brasileira, para ir lá debater não só o acordo de cooperação, o acordo de reciprocidade, mas também tivemos a felicidade de debater a reimplantação do pilar solidário, do pilar social na Previdência chilena e na Previdência argentina.

Então, nós já demos prova, o Brasil já deu prova de que tem um modelo que é sustentável. Nós já demos prova de que nossa Previdência Social urbana, que é essa que é a contributiva, essa que nós debatemos, essa, sim, tem condições de ter equilíbrio. Aliás, ela tem equilíbrio.

No ano passado, levando em consideração as contribuições dos trabalhadores urbanos e os pagamentos aos trabalhadores urbanos, nós tivemos um superávit de três bilhões e 600 milhões de reais. "Ah, mas por que ainda teve uma necessidade de financiamento no urbano?" Porque nós optamos por pagar seis bilhões e 100 milhões de "esqueletos", de dívidas que o Estado Brasileiro, a Previdência Social tinha para com os aposentados e pensionistas. E nós pagamos no começo do ano.

E, neste ano, também estamos pagando algo entorno de seis bilhões de reais para as ações que nós entendemos que os aposentados e pensionistas têm direito, que nós chamamos "os esqueletos da Previdência Social do passado".

Então, essa Previdência urbana, ela é equilibrada. Não será assim para o resto da vida. Por isso que nós teremos que debater quais são as regras para o futuro, para os futuros trabalhadores, para aqueles que ingressarão no mercado de trabalho. E esse é um espaço privilegiado para esse debate.

Agora, nós temos também a Previdência Social rural, que nós queremos defender. A Constituição, os constituintes deste país e esta Casa aprovaram, em 88, uma lei, uma Constituição e leis posteriores, a 8.212 e a 8.213, em 91, que garante aos trabalhadores rurais o direito a perceber aposentadoria, comprovada sua atividade rural, em regime de economia familiar, tendo ou não contribuição. Isso foi correto, porque nós não tenhamos dúvida de que nosso alimento vem das pequenas propriedades, desses que trabalham em regime de economia familiar e, de forma esporádica, podem contratar mão de obra assalariada, para fazer frente à sua colheita.

Então, essa é uma política correta. E essa política consumiu, no ano de 2009, algo em torno de 45,5 bilhões de reais e arrecadou 4,9 bilhões. Então, essa foi uma política pensada não para ser superavitária. Essa política não foi pensada para arrecadar o tanto que paga. Foi pensada, sim, para reconhecer o trabalho, a contribuição que o homem do campo tem para com o conjunto da sociedade brasileira, quando produz feijão, quando produz arroz, quando produz as verduras, porque esses produtos que estão na nossa mesa, no dia a dia [soa a campainha], os legumes, eles não vêm das grandes propriedades, não vêm do agronegócio; vêm, sim, das pequenas propriedades. Então, está correta essa política.

E nós queremos... Eu quero concluir, meus caros amigos, minha cara senadora, meu caro senador, dizendo que a Previdência Social continuará olhando, sim, para os aposentados, olhando para aqueles que deram sua vida construindo a riqueza deste país, sabendo que este Governo... Neste Governo foi a primeira vez que os aposentados tiveram um aumento acima da inflação.

Nós sempre tivemos a política de recomposição, de reajuste, atendendo á Constituição, a política de reajuste dos aposentados era de recomposição da inflação. Em 2006, nós estabelecemos o INPC como índice de recuperação da inflação para os aposentados e pensionistas. Nós trouxemos, de maio para janeiro, a data-base dos aposentados, e mais, os pagamentos que eram feitos até o décimo dia útil, nós trouxemos para dentro do mês, a partir do dia 25.

Então, tem várias conquistas que os aposentados tiveram, justas, reivindicadas, negociadas, e que eu espero que continue sendo feito assim. Que a gente possa privilegiar o diálogo, privilegiar o direito aos aposentados de ter sua aposentadoria, de ter sua pensão, de ter seu poder de compra preservado contra a inflação.

Por isso eu quero dizer que o Ministério da Previdência acompanhou esse diálogo, acompanhou esse debate e tem a convicção de que esta Casa, o Senado Federal, aprovará, com essa política, com esse comportamento de ouvir sempre as pessoas, de aprender no debate, aprender no diálogo, eu tenho convicção de que o Senado aprovará a melhor alternativa, a melhor política de emprego desses recursos, de aplicação desses recursos do Pré-Sal para o conjunto da sociedade brasileira.

Então, minha cara senadora, Presidente da Comissão, Rosalba Ciarlini, muito obrigado pela oportunidade-- [interrupção no áudio].

Este ministro está sempre à disposição para participar desses debates, para ouvir, para aprender com vocês e para trazer da Previdência Social, dos nossos estudos conhecimentos e informações e dados para que possam subsidiar as decisões que aqui serão tomadas para nosso país. Muito obrigado [palmas].

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, ministro. Gostaria, mais uma vez, de agradecer a forma, a prontidão com que nos atendeu, e nos colocar à disposição. Qualquer questão que possamos auxiliar, com nossas ideias e sugestões, e com certeza o senhor será sempre muito bem-vindo nesta Comissão.

Passo, agora, a palavra ao Senador Paulo Paim, que é o autor do Requerimento nº. 13/2010, da CAS, para a realização desta Audiência Pública.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu queria agradecer ao conjunto do movimento sindical brasileiro, que esteve aqui presente neste debate, apresentando suas posições muito claras, no sentido de que a gente garanta, efetivamente, que parte do dinheiro do fundo social do Pré-Sal seja destinado à Previdência.

Agradecer ao Ministro Gabas, que fez aqui uma brilhante exposição, e a Senadora Rosalba dizia que ele é de carreira, que conhece tudo sobre Previdência. Ele é de carreira, sim, concursado e, atualmente, é nosso ministro.

Mas deixa eu dizer para vocês, Senadora Rosalba, e aproveitar a presença sua aqui. Eu sei que amanhã vai ter outra Audiência Pública, que reúne todas as comissões, para discutir exatamente o fundo social do Pré-Sal.

Logo, antecipamos, porque eu queria, como relator nesta reunião, ter uma visão do movimento social. E a pergunta que eu faço, até porque isso foi aprovado em todas as comissões, se o movimento social está convidado para essa audiência de amanhã. Alguns dos senhores foram convidados?

Então, eu gostaria de aqui, neste momento, primeiro--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Paim, eu quero até me

adiantar aqui numa questão. Desculpa estar... Mas, como nossa Comissão também está nesse conjunto que irá fazer a reunião amanhã, eu queria fazer o convite a todos vocês. Não somente aos que aqui vieram, mas aos que nos assistem.

Precisamos dessa participação, quanto maior, dos movimentos sociais, representando realmente a força trabalhadora e da cidadania do povo brasileiro.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Deixa eu encaminhar da seguinte forma, se me permitirem. Essa era minha preocupação, que a gente talvez pudesse, nesse momento, como vai ser uma reunião de todas as comissões, e não vai dar para todos falarem, não sei se o ministro está convocado para amanhã.

Também não entendi. Não sei se alguém pode orientar. Bom, nos informam aqui que a Audiência prevista para amanhã não está confirmada. Se não está confirmada, para mim, melhor. Porque eu acho que o ministro tem que estar nesta audiência, porque queremos que o ministro defenda lá, sabe? Porque, na hora H, pode desaparecer o percentual destinado à Previdência.

Então, nós queremos que o ministro esteja na reunião e queremos também que o movimento social esteja. Eu... Se nós chegarmos ao entendimento, como são muitos os convidados, e é uma agenda conjunta de uma série de comissões, se nós podemos conversar aqui, depois de terminar esta Audiência, que alguém falasse em nome do movimento sindical, se acontecer, e que a FUP também falasse. Que falasse a FUP, que a gente garantisse uma fala do movimento sindical, se acontecer a reunião ainda amanhã, e estamos intimando o ministro, pela importância. Porque nós queremos assegurar isso, tem que ter parte do dinheiro do Pré-Sal para a Previdência.

E, se depender de mim, claro, a COBAP teria que dar uma falada nesse evento... Se ele acontecer, ou amanhã ou na semana que for convocada.

Vamos ouvir o ministro.

SR. MINISTRO CARLOS EDUARDO GABAS: Eu queria, se possível, senador, eu queria uma previsão da agenda, porque a agenda no ministério, ela não é tranquila. A agenda começa de manhã e não tem horário para acabar.

Então, hoje, eu já extrapolei o tempo aqui, estou jogando a agenda para de noite. Já pedi para o pessoal jogar a agenda para a noite. E é muito ruim, no Ministério, quando você se propõe a receber as pessoas, as pessoas se deslocam de outros estados, aí simplesmente dizer: "Olha, não posso receber vocês", é muito ruim. Então, se tiver uma... O mínimo de previsão, o mínimo de antecedência, para a gente organizar a agenda, senão, inviabiliza nossa participação.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Entendi, eu farei da seguinte forma, ministro, se me permitir. Nem que haja essa reunião amanhã, eu vou pedir outra reunião com todas as comissões, aí para ouvir o movimento sindical e, naturalmente, o ministro sobre o tema, que a matéria não vá a voto, em hipótese alguma, sem que primeiro a gente ouça a parte mais interessada.

Se é um fundo social, como é que a gente não vai ouvir o movimento social? Eu sei que nosso tempo aqui está no limite, eu quero mais é agradecer a todos e dizer que, de minha parte, não tenho nenhuma dúvida. O fundo tem que ser permanente, e nós temos que apenas ajustar essa questão da redação.

Eu falava, antes, com o ministro, o ministro me dizia o seguinte: "Ó, Paim, eu nem sei se 5% é pouco ou é muito". E fui olhar um projeto de minha autoria, aqui, que apresentei em 2008, eu estou destinando já 10% para a Previdência [risos]. Eu mesmo destino o dobro. Isso não quer dizer que eu tenha convicção, também, ministro, se é 5% ou é 10%. E alguém poderia perguntar: "Mas por que 5? Por que não 6? Por que não 10, então?". Então, exige, de fato, uma reflexão...

Se o ministro quiser, o ministro fala pela ordem--

SR. MINISTRO CARLOS EDUARDO GABAS: Desculpa, mas só uma reflexão, não só na questão de percentual. Eu queria reafirmar o seguinte: se as outras políticas... Acho que ciência e tecnologia é importantíssimo, educação é importantíssimo, saúde também é importantíssimo, assim como Previdência.

Então, eu queria refletir com vocês, que vocês que vão dar a redação final, de que a gente não fixasse sozinho esse percentual. Se não tiver fixação para ninguém, que a Previdência seja incluída no *caput* do artigo e que ela não seja somente para os aposentados que ganham acima do salário-mínimo, porque isso fica restrito. Eu queria propor que fosse ao fundo do regime geral de Previdência Social. E aí a gente discute com as entidades qual é a destinação para isso. Mas dentro do fundo do regime geral de Previdência Social.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Fica aqui a sugestão do ministro, que nós vamos olhar com muita atenção e com muito respeito e com muito carinho.

Eu sei que há uma discordância, pelo menos da Câmara, desse ponto de vista. Mas podemos construir aquilo que seja uma... Um ponto de vista de consenso. Eu... Senadora, queria falar agora?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Quero, sim, Senador Paim. Vou passar a Presidência novamente para o senhor, porque, na realidade, eu estou sendo comunicada, convocada para ir ao Plenário, que eu estou inscrita, e está chegando minha vez lá no Plenário.

Esta Audiência no mesmo horário do Plenário tem essas questões que a gente precisa. Mas gostaria de agradecer e parabenizar e dizer que eu sou uma pessoa muito otimista. E acho que todos que aqui vieram também somos otimistas. Mas não é aquele otimismo daqueles que ficam parados esperando que caia do céu, não. É o otimismo de quem vai à luta, de quem acredita que um sonho possa se transformar em realidade.

E, como estamos no dia 21... Hoje... Não o dia 21, dia 21 nós vamos comemorar 50 anos de Brasília. Relembrar Juscelino Kubitschek. Eu gostaria de dizer que é dele uma frase que dizia que o otimista pode até errar; o pessimista que já nasce errado e continua errado. Então, vamos continuar otimistas e otimistas para nunca errar e sempre acertar, em benefício dos que mais precisam. Muito obrigada [palmas].

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): A COBAP e também os Senadores e Deputados, estávamos chegando naquele patamar dos 80%s retroativo a 1º de janeiro, do PIB do ano anterior, como é a fórmula adotada para o salário-mínimo. Acontece que está, neste momento, o debate pegando, e essa ligação que eu recebi, esse 80%, retroativo a 1º de janeiro, era aquilo que as centrais e as confederações tinham construído como acordo, e que não foi aceito naquele momento.

Eu não quero comprometer o ministro, que eu sei que o debate está acontecendo, mas quero apenas dizer que me ligaram aqui, que há também a intenção de discutir a questão do fator. Então, o que eu falaria aqui, neste momento, antes de encerrar? Eu faria um apelo que, se as centrais e confederações pudessem esperar um pouco, no fim da reunião, para a gente ver essa questão do fim do fator e também a questão do reajuste, porque depende da opinião que nós vamos tirar aqui nesta conversa informal, para eles votarem lá. A CUT e a força estão sendo também consultadas sobre essa possibilidade.

E claro que eu gostaria muito de que a gente construísse um grande entendimento sobre essa questão do fator e também que garantisse a política de reajuste para os aposentados, pelo menos a partir de 1º de janeiro. Se os senhores concordam e para liberar o ministro, eu encerraria aqui agora, mas pediria que vocês ficassem numa reunião informal. Pode ser assim?

SR. WARLEY MARTINS GONÇALLES: Eu só quero fazer uma pergunta para o Gabas, rápido.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Ele quer te fazer uma pergunta.

SR. WARLEY MARTINS GONÇALLES: Eu só queria falar para o ministro que ele está pedindo para ficar na Previdência. Então, o senador aumenta para 10, dá cinco para a Previdência e cinco para nós acertar nossos salários. Que ganha acima, entendeu? Aí pede para 10. Aí nós deixamos cinco para a Previdência--

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): É uma proposta que fica. Eu vou ter que encerrar... É uma proposta que fica também na Mesa. Vou ter que encerrar, porque o ministro tem que sair. [interrupção no áudio] Antes que o ministro saia.

SR. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FILHO: Antes que o ministro saia. Porque muito se discute se é 1%, 5%, 10%... Nessa cartilha que a gente disponibilizou aqui na mesa, à abertura da cartilha, a gente trata um pouco dos valores que correspondem ao Pré-Sal.

A gente já adianta qualquer percentual no Pré-Sal é muito dinheiro. Então, está aqui à disposição de todos, companheiros. E eu fiz a fala aqui em nome da FUP e da Central Única dos Trabalhadores, a pedido do companheiro Artur.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Muito bem. Muito obrigado a todos. Está encerrada a Audiência Pública. Muito obrigado, ministro, muito obrigado ao movimento sindical. Eu só espero que fiquem um minuto mais aí. Obrigado.

Sessão encerrada às 16h44.

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS 11 HORAS.

Às dez horas e cinqüenta e nove minutos, do dia quatorze de abril de dois mil e dez, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, sob a Presidência da Senhora Senadora **Rosalba Ciarlini,** com a presença dos Senhores Senadores Augusto Botelho, Paulo Paim, Marcelo Crivella, Renato Casagrande, Geraldo Mesquita Júnior, Paulo Duque, Mão Santa, Adelmir Santana, Efraim Morais, Raimundo Colombo, Flávio Arns, Eduardo Azeredo, Papaléo Paes, Mozarildo Cavalcanti, César Borges, Inácio Arruda, José Nery, Valdir Raupp, Heráclito Fortes, Jayme Campos e das Senhoras Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais. Justificam ausência os Senadores Roberto Cavalcanti e João Durval. Deixam de comparecer a Senhora Senadora Fátima Cleide e o Senhor Senador Geovani Borges. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação das Atas das 11ª e 12ª Reuniões, que são dadas por aprovadas. A Presidência re-

gistra a presença do Deputado Federal Walter Ihoshi; Maria Mesquita Hellmeister, Diretora da Contratuh; Antônio de Carvalho Jr, Gerente Geral da Hair Brasil Profissional; Paulo Sérgio Cordeiro da Silva, Vice-Presidente da Intercoiffure Brasil; Jacques Goossens, Presidente da Intercoiffure - Jacques e Janine; Janine Goossens, Presidente-Diretora da Intercoiffure - Jacques e Janine; Mariazinha, Presidente do Sindicato dos profissionais da Beleza do Estado de São Paulo; Lauri Werner, da Rede de Salões Werner Coiffeur; Marcos Meciano, do Sindicato Patronal do estado de São Paulo - Sindibeleza; Júnior, Diretor da Feira de Cosméticos em São Paulo - Hair Brasil; Richard Klevenhusen, Diretor da Loreal; Marcelo Chiodo, Presidente do Sinca; Ivan Stringui, do Studio W de São Paulo; Hélio Nakanishi, da Rede de Salões, Brasília-DF; Elaine Furtado, Presidente do Sindicato Patronal de Brasília, esclarecendo que a Comissão teve a oportunidade de aprovar por unanimidade projeto de lei de regulamentação dos profissionais da beleza (Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2007). São dirigidos os devidos agradecimentos por parte dos profissionais da beleza à Senhora Senadora Rosalba Ciarlini, Relatora do referido Projeto nesta Comissão. Após os agradecimentos, passa-se à apreciação da Pauta. **ITEM 18** - Não Terminativo - **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 262, DE 2008.** Altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro 2005, para autorizar o INSS e os Municípios, no âmbito da sistemática do parcelamento de débitos previdenciários dos municípios, modificar a forma de corrigir monetariamente o montante das dívidas dos Municípios. **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatoria:** Senador Mozarildo Cavalcanti. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 5** - Terminativo - **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 2007.** Acrescenta inciso XVIII ao art. 20 da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, para disciplinar a liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, para os aposentados que voltam a trabalhar. **Autoria**: Senador Neuto de Conto. **Relatoria**: Senador Eduardo Azeredo. **TRAMITA EM CONJUNTO COM PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, DE 2009.** Dispõe sobre a movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS pelo aposentado empregado. **Autoria:** Senador Raimundo Colombo. **Relatoria:** Senador Eduardo Azeredo. **TRAMITA EM CONJUNTO COM PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, DE 2007.** Acrescenta § 21 ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para disciplinar a liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para os aposentados que voltam a trabalhar e dá outras providências. **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Senador Eduardo Azeredo. **Relatório:** Pela aprovação do PLS 255 de 2007, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta, e pela prejudicialidade do PLS 263 de 2007 e do PLS 55 de 2009. **Resultado:** Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CAS) ao PLS nº 255, de 2007, em Turno único. Ficam prejudicados o PLS nº 255, de 2007, o PLS nº 263, de 2007 e o PLS nº 55 de 2009. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do RISF. **ITEM 9** - Terminativo - **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 266, DE 2008.** Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, para incluir dispositivo que proíbe a consulta aos cadastros e bancos de dados de proteção ao crédito, públicos e privados, para fins de admissão de empregados. **Autoria:** Senador Mário Couto. **Relatoria:** Senador Mozarildo Cavalcanti. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Lido o Relatório; adiada a discussão e votação da matéria. O Senador Marcelo Crivella solicita a apreciação do **EXTRAPAUTA - ITEM 20** - Terminativo - **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 471, DE 2009.** Acresce um § 4º ao artigo 457 da Consolidação das Leis do Trabalho, para tipificar a apropriação indébita de gorjeta. **Autoria:** Senador Marcelo Crivella. **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ, e a Subemenda à Emenda nº 1-CCJ, que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Projeto e as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ-CAS, e a Subemenda nº 1-CAS à Emenda nº 1-CCJ. O Senador Paulo Paim pede a apreciação do **EXTRAPAUTA - ITEM 21 - REQUERIMENTO Nº 35, DE 2010 – CAS.** "Senhora Presidenta da Comissão Permanente de Assuntos Sociais do Senado Federal, com fundamento no disposto no Art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 90, inciso II, do RISF, requeiro a realização de Audiência Pública no âmbito da Subcomissão Permanente de Defesa do Emprego e da Previdência Social para debater 'Os direitos da mulher no Sistema de Seguridade Social'. Para tanto gostaríamos que fossem convidados representantes da categoria e outros a serem definidos pela própria Comissão." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 11** - Terminativo - **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 338, DE 2007.** Acrescenta Capítulo à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Autoria:** Senador Flávio Arns. **Relatoria:** Senador Eduardo Azeredo. **TRAMITA EM CONJUNTO COM PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 219, DE 2007.** Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para

dispor sobre a oferta de procedimentos terapêuticos e a dispensação de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). **Autoria:** Senador Tião Viana. **Relatoria:** Senador Eduardo Azeredo. **Relatório:** Pela aprovação do PLS 338 de 2007, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) e pela rejeição do PLS 219 de 2007. **Resultado:** Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CCJ-CAS) ao PLS nº 338, de 2007, em Turno único. Fica prejudicado o PLS nº 338, de 2007, e rejeitado o PLS nº 219, de 2007. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do RISF. **ITEM 8** - Terminativo - **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 245, DE 2007.** Acrescenta § 5º ao art. 68 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para determinar ao titular do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais a utilização da Internet para a remessa, ao Instituto Nacional do Seguro Social, do registro dos óbitos mensalmente ocorridos. **Autoria:** Senador Renato Casagrande. **Relatoria:** Senadora Marisa Serrano. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com o acatamento da Emenda nº 2-CCJ e rejeição da Emenda nº 1-CCJ. **Resultado:** Aprovado o Projeto e a Emenda nº 2-CCJ-CAS; rejeitada a Emenda nº 1-CCJ. **ITEM 1** - Terminativo - **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 598, DE 2007.** Altera o art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para incluir a cobertura da assistência nutricional pelos planos privados de assistência à saúde. **Autoria**: Senadora Patrícia Saboya. **Relatoria**: Senador Flávio Arns. **Relatório**: Pela prejudicialidade do Projeto. **Resultado**: Declarada a Prejudicialidade do Projeto. **ITEM 2** - Terminativo - **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 464, DE 2009.** Fixa o piso salarial do gari e define o grau do adicional de insalubridade que lhe é devido. **Autoria**: Senador Paulo Paim. **Relatoria**: Senador Heráclito Fortes. **Relatório**: Pela aprovação do Projeto, com três Emendas que apresenta. **Resultado**: Retirado de Pauta para reexame do Relatório. A Senadora Rosalba Ciarlini passa a Presidência ao Senador Paulo Paim. O Vice-Presidente da CAS no exercício da Presidência registra a presença de Lucilene Binsfeld, Presidente da CONTRACS; Dijalma Sutero, Diretor para Assuntos Políticos da CONTRACS; Geralda Godinho, Secretária Geral da CONTRACS; Márcio Luis Sales, Presidente do Sindicato de Limpeza Urbana – SINDLUB-DF; Julimar Roberto de O. Nonato, Diretor da Federação dos Trabalhadores no Comércio – DF – FETRACON; Washington Domingues Neves, Diretor da Federação dos Trabalhadores no Comércio – DF – FETRACOM; do Vereador Marcelo Chiodo; e do Deputado Federal Luiz Carlos Busato. **ITEM 4** - Terminativo - **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 56, DE 2009.** Altera o § 4º do art. 12 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, para dispor sobre as contribuições previdenciárias do aposentado que estiver exercendo ou que voltar a exercer atividade abrangida pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS e dá outras providências. **Autoria**: Senador Raimundo Colombo. **Relatoria**: Senador Paulo Duque. **Relatório**: Pela aprovação do Projeto, com as seis Emendas que apresenta. **Resultado**: Aprovado o Projeto e as Emendas nºs 1-CAS a 6-CAS. **ITEM 14** - Terminativo - **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 480, DE 2003.** Regulamenta o exercício profissional de acupuntura, autoriza a criação do Conselho Federal de Acupuntura, e dá outras providências. **Autoria**: Senadora Fátima Cleide. **Relatoria**: Senador Flávio Arns. **Relatório**: Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta. **Resultado**: Concedida vista ao Senador Renato Casagrande, nos termos regimentais. **ITEM 15** - Terminativo - **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 375, DE 2009.** Acrescenta parágrafo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a liberação de recursos das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de prestações, amortização extraordinária ou liquidação de saldo devedor decorrentes de financiamento habitacional de filhos do trabalhador que sejam maiores de 21 (vinte e um) anos, tenham vínculo matrimonial ou união estável e não possuam imóvel próprio. **Autoria:** Senador Jarbas Vasconcelos. **Relatoria:** Senadora Lúcia Vânia. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, e da Emenda nº 1-CCJ. **Resultado**: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CCJ-CAS. **ITEM 16** - Terminativo - **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, DE 2009.** Dispõe sobre a definição de Diarista. **Autoria:** Senadora Serys Slhessarenko. **Relatoria:** Senador Flávio Arns. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado**: Aprovado o Projeto. **ITEM 12** - Terminativo - **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 607, DE 2007.** Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática e dá outras providências. **Autoria**: Senador Expedito Júnior. **Relatoria**: Senador Raimundo Colombo. **Relatório**: Pela aprovação do Projeto, acatando a Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo) e a Emenda da Senadora Lúcia Vânia, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta, e pela rejeição da Emenda do Senador Expedito Júnior. **Resultado**: Lido o Relatório; adiada a discussão e votação da matéria. **EXTRAPAUTA - ITEM 22 - REQUERIMENTO Nº 36, DE 2010 – CAS.** "Senhora Presidenta da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal. Nos termos do art. 67 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a indicação deste Senador para representar a Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal em evento a

ser realizado na cidade de Porto Alegre – RS, no dia 20 de abril de 2010, na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, com finalidade de apurar a situação de violência contra os movimentos sociais, do direito de greve e do interdito proibitório verificado no Estado." **Autoria**: Senador Paulo Paim. **Resultado**: Aprovado. **EXTRAPAUTA - ITEM 23 - REQUERIMENTO Nº 37, DE 2010 – CAS.** "Requeiro, nos termos regimentais, e com fundamento no § 2º, do art. 58, da Constituição Federal, que a Secretária Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, Sra. Ivone Maria Valente, seja convidada para comparecer à Comissão de Assuntos Sociais – CAS para prestar esclarecimentos sobre os critérios adotados pelo Ministério da Integração Nacional na distribuição de verbas." **Autoria**: Senador Raimundo Colombo. **Resultado**: Aprovado. **ITEM 19** - Não Terminativo - **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 581, DE 2009.** Dispõe sobre a prevenção à degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação final ambientalmente adequada, por fabricantes, reformadores e importadores. **Autoria**: Senador Pedro Simon. **Relatoria**: Senador Mão Santa. **Relatório**: Favorável ao Projeto, com a Emenda de Redação que apresenta. **Resultado**: Retirado de pauta para reexame do Relatório. Ficam adiados os demais Itens da Pauta, a saber: **Item 3** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2008; **Item 6** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2005; **Item 7** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado nº 718, de 2007; **Item 10** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado nº 251, de 2007; **Item 13** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2005; **Item 17** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado nº 691, de 2007. Usam da palavra os Senadores Augusto Botelho, Paulo Paim, Marcelo Crivella, Renato Casagrande, Geraldo Mesquita Júnior, Adelmir Santana, Raimundo Colombo, Flávio Arns, Eduardo Azeredo, Mozarildo Cavalcanti, Inácio Arruda, Heráclito Fortes e as Senhoras Senadoras Marisa Serrano, Lúcia Vânia e Rosalba Ciarlini, Presidente da Comissão. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, encerra-se a reunião às doze horas e cinquenta minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Senadora Rosalba Ciarlini, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senadora **Rosalba Ciarlini,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Bom dia a todos. É um prazer muito grande estarmos aqui hoje com a presença de representantes do segmento da beleza. Queria aqui cumprimentar o Senador Adelmir Santana, o Senador Marcelo Crivella, e darmos início à nossa reunião, a 13ª reunião. Com a presença também do Deputado Walter Ihoshi, Deputado Federal por São Paulo, dos Democratas de São Paulo.

Havendo número regimental, declaro aberta a 13ª reunião extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais da 4ª Sessão Legislativa ordinária, da 53ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação das atas da 11ª e da 12ª reunião de 2010. Os Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovadas.

E antes de passarmos à apreciação dos itens, item 1 ao 19, conforme a pauta previamente divulgada, eu gostaria aqui de mais uma vez registrar a presença do Deputado Walter Ihoshi que tem sido um defensor, vem acompanhando, nós já tivemos aqui na Comissão a oportunidade de aprovar e aprovar por unanimidade projeto de lei de regulamentação dos profissionais da beleza. Esteticista, cabeleireiros, maquiadores, os mais diversos segmentos ligados à beleza que representam mais de 6 milhões de trabalhadores no Brasil.

E algo que foi assim histórico, porque na realidade, barbeiro qual é a profissão mais antiga que pode existir, uma das mais antigas do mundo. E no Brasil eu acho que tinha 500 anos. E até então as profissões existiam mas não estavam reconhecidas e regulamentadas, podendo trazer para todos que trabalham nesta área da manicure, pedicure, todos, de todos os segmentos o direito de trabalhadores, da garantia, da valorização doe apoio. Então, foi nesta Comissão que nós tivemos a aprovação. Agora deverá estar, já foi encaminhado para ser votado em Plenário, e eu fico muito feliz em poder contar aqui com a presença dos senhores, da Mariazinha, Presidente, onde está a Mariazinha? Sindicato dos profissionais da beleza do Estado de São Paulo. Do Lauri Verner, da Rede de Salões Verner, disse certo?

Olha, Jacques Janine, da rede de cabeleireiros Jacques Janine. Paulo Cordeiro do Intercofir Brasil. O Marcos Messiano, do *Sindibeleza*, Sindicato Patronal do Estado de São Paulo. Do Júnior ReBrasil, Diretor da Feira de Cosméticos em São Paulo. Do Richard, Diretor da L'Oréal. O nome e o sobrenome do Richard é muito difícil, será que é... Parece mais russo, polonês... alemão.

[Risos].

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Estava na linha, né? Richard, da L'Oréal. Marcello Chiodo, Presidente do SINCA. Ivan Stringhi, Ivan está aí? O Ivan? Do estúdio W, maior salão de beleza de São Paulo, tem 600 funcionários. O projeto tesourinha, projeto social que formou mais de 25 mil profissionais

em São Paulo. E o Hélio Naca... Nakanishi, da Rede de Salões. Sejam todos, Elaine Furtado, Presidente do Sindicato Patronal de Brasília. Sejam todos muito bem vindo a essa Comissão de Assuntos Sociais.

E eu gostaria então de passar a palavra ao nosso Deputado. Antes eu quero consultar o Plenário se concordam que o Deputado e também a Presidente do Sindicato possam aqui colocar as suas considerações. Senhores que aprovam, permaneçam como se encontram. Pois não. Com a palavra, o Deputado Walter Ihoshi.

Deputado Walter Ihoshi (DEM-SP): Bom dia Presidente dessa Comissão, Senadora Rosalba Ciarlini, agradecemos muito pela atenção, pelo carinho em nos receber, a mim e a esse grupo de profissionais que representam a categoria da beleza no nosso país. E agradecer também, saudar a presença dos Senadores aqui presentes, Senador Adelmir Santana, nosso Presidente da frente Parlamentar pelo comércio varejista, Senador Marcelo Crivella, e os Senadores que estão chegando agora a essa Comissão.

Vou ser muito breve, querida Senadora. A nossa visita aqui ela se justifica primeiro para agradecer V. Exª, que foi a Relatora desse projeto. Esse projeto muito importante para todo o segmento que está aqui representada não na quantidade, mas na qualidade, porque são representantes patronais, são representantes dos funcionários, dos empregados do segmento de beleza, são representantes empresariais, fornecem para esse segmento importante. São representantes de entidades que organizam eventos e feiras, que fortalecem cada vez mais esse segmento, e é um segmento como disse V. Exª, um segmento que gera emprego. É um segmento que hoje atende milhões de novos profissionais que ingressam nesse mercado de trabalho, e que há muito tempo, querida Presidente, sonham com a sua regulamentação aqui no Congresso Nacional.

Eu estou no meu primeiro mandato como Deputado Federal. Nunca foi Vereador, nunca fui Deputado e com o apoio desse segmento, nós conseguimos chegar a essa Casa. À Câmara dos Deputados. E chegando a essa Casa, eu verifiquei que havia um projeto do Deputado Marcelo Teixeira, do ano de 2002, que estava tramitando na Câmara dos Deputados. Fizemos uma pressão muito grande, um trabalho muito grande para que ele pudesse ser aprovado em todas as Comissões da Câmara dos Deputados e finalmente chegar aqui ao Senado.

E V. Exª foi de uma importância fundamental para que esse projeto fosse aprovado nessa Comissão e agora ele se encontra nas mãos praticamente do nosso Presidente do Senado, da Casa, Presidente Sarney.

Falta muito pouco, e essa mobilização é justamente para marcar a nossa presença, o nosso pedido, que é um ano eleitoral, um ano muito difícil, aonde os projetos vão se avolumando em todas as casas, tanto na Câmara como no Senado, e agora nós temos a possibilidade com o apoio dos Senadores aqui presentes e de V. Exª numa audiência que teremos daqui a algumas horas com o Senador Sarney, para que ele possa colocar em pauta esse importante projeto que vai dar qualificação e vai dar dignidade a tantos e tantos profissionais que lutam pelo crescimento do nosso país.

Senadora, nosso muito obrigado, nosso agradecimento pelo carinho que a senhora tem dedicado a este grupo. E desejo muito sucesso lá em seu Estado. Sei que V. Exª está caminhando muito bem e será orgulho do democratas no nosso Estado. Em seu Estado. Muito obrigado.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Muito obrigada, Deputado. Eu vou passar a palavra à nossa Presidente do Sindicato, a Mariazinha, conforme já foi aqui.

E dizer, quero deixar bem claro a todos os senhores que são profissionais da área da beleza e me dirigindo a vocês estou me dirigindo a todo Brasil, a todo profissional. Porque hoje na cidade menor você encontra um profissional que cuida, que zela da beleza das pessoas. É no corte de cabelo, é na ação da unha, da maquiagem, enfim. Vocês movimentam uma indústria imensa. Nós estamos falando de profissionais da área da beleza que são mais de 6 milhões. Mas se somarmos, Deputado, com o número que estão nas fábricas produzindo os produtos, com o número de pessoas que estão muitas vezes de porta em porta vendendo produtos ligado à beleza, isso é algo difícil da gente mensurar.

Então, o que nós fizemos nesta Comissão? Eu tive a responsabilidade de relatar, mas esta nossa Comissão acatou por unanimidade o nosso relatório. Eu quero inclusive agradecer a todos os colegas da Comissão que seguiram o nosso relatório, e dizer que nós não fizemos nada mais do que a nossa obrigação. De reconhecer o trabalho, reconhecer o valor, reconhecer o quanto vocês no dia-a-dia impulsionam o Brasil nessa luta.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Pela ordem, Presidente.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Presidente, nós estamos aguardando compor o nosso quorum para fazer a votação dos projetos, todos são terminativos na pauta, e se V. Exª me permitir, eu

gostaria de prestar aqui uma homenagem ao nosso Deputado Walter, que só quem está nessa Casa ou quem tem mandato Parlamentar é que sabe a dificuldade para fazer um projeto chegar nesse ponto que ele, esse projeto chegou. Não é fácil. É uma transposição de um campo minado. É uma epopéia, é uma batalha sem tréguas, dia-a-dia, semanas, anos de uma luta infindável para convencer os colegas, para pautar, para relatar, para votar, para discutir, para votar... e até que ele se transforme em lei. Então, o Walter está de parabéns.

E de parabéns estão também todos aqueles que o escolheram para representá-los aqui no Congresso Nacional.

Eu não podia deixar de prestar essa homenagem ao Deputado, mas gostaria de estendê-la também a todos os profissionais que no Brasil e no vasto território nacional, eles, nas suas lojas, nos shoppings centers, sempre atendem com muita cortesia e muita competência as pessoas que vão ali, sobretudo as mulheres. Os homens vão também, as mulheres vão com mais frequência.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Mas tem salão que os homens já estão ganhando das mulheres.

[Risos].

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Não sei se é caso geral, até porque nós homens ficamos carecas, as mulheres não ficam.

Pois bem, mas o que eu quero dizer é que é uma profissão importantíssima que eu diria, enche de ternura a vida de cada um de nós. Eu tenho certeza que na sexta-feira, no sábado, quando as mulheres vão ao salão, se preparam para a festa, para um casamento, para um batizado, naquele momento, a vida pára e ali há momento, alguns instantes de enlevo.

E é uma maneira muito sublime de servir, porque as pessoas entram no salão às vezes triste com a sua aparência, muitas vezes desalentadas, e quando saem do salão já estão maquiadas, já estão penteadas, já têm um outro brilho e a autoestima melhora. E com isso, a vida de todos melhora, ilumina-se a vida na sociedade.

E devemos a esses profissionais que fazem pesquisa com os seus produtos, que tem novas técnicas. Eu diria ingênuo são aqueles que acham que é uma profissão simples a profissão da beleza, seja esteticista, o que corta o cabelo, o que faz maquiagem. Há todo um segredo, há uma indústria imensa e extensa e que movimenta bilhões de dólares no mundo inteiro, mas nada adiantaria todos esses produtos, todas essas técnicas se não contar com a boa vontade, com o talento, como, eu diria, a vocação e até o idealismo desses profissionais, parabéns então, olha, nós vamos fazer força também com o Valter para que seja votado em Plenário e consagrada essa profissão que é importantíssima na vida de nós todos. Eu, por exemplo, ainda me lembro do primeiro barbeiro que ainda menino naquela época, Senadora Rosalba Ciarlini, nós meninos cortávamos o cabelo bem curtinho e deixava um topetinho na frente e usávamos alguns ecos, e aquilo não saía do cabelo. Só depois que tomava banho, ainda ficava um pouquinho. Era o momento em que você saía do barbeiro e todo mundo dizia assim. Cortou o cabelo? Cortou o cabelo? E um momento especial.

Já os mais antigos, Camata, usava-se tanto, Paim, usava-se tanto, os antigos, usavam tanta vaselina no cabelo, você também usava? Brilhantina, vaselina, que eu me lembro que se havia uma piadinha, que o sujeito... Pois é, mas não tão antigo, Paim.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Ainda fazia o topete para imitir Elvis Presley.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Fazia o topete bonito. Mas o interessante é que chegava com o cabelo com muita vaselina e o barbeiro brincando falava assim, o senhor vai cortar ou vai só trocar o óleo?

O fato é que toda barbearia, todo salão é um momento de enlevo e eu quero aqui prestar minha homenagem ao Valter e a toda a classe dizendo que tem o nosso apoio, nosso aplauso, nossa admiração, respeito e carinho. Parabéns a vocês todos.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): E passamos agora a nossa, já como um momento, Senador Paulo Paim, nós já tínhamos anunciado, se o senhor permitir, a Presidente do Sindicato, a nossa Mariazinha. Antes, espera aí. Então eu vou fazer aqui a inscrição. Tem o Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Senadora Rosalba Ciarlini.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Já que nós estamos aqui em busca de apoio para o Plenário, vamos dar os nossos Senadores vão ter a prioridade.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Srs. Senadores, Senhora Presidente, convidados, também me associar nessa luta do Valter Ihoshi. Sabemos o quanto é difícil a tramitação de um projeto para chegar nesse ponto. Já passando pelas duas Casas, foi aqui, voltou, e agora chega ao Senado. Parabenizar aos componentes dessas categorias, na pessoa da Elaine Furtado, Presidente do Sindicato aqui em Brasília, e dizer que vocês estão de parabéns. Veja como a democracia é importante, essa democracia representativa.

São Paulo se uniu em torno do Deputado Walter, o fez Deputado, ele bem colocou aqui, nunca exerceu

nenhum outro mandato, e isso já representou a conquista de um projeto dessa importância. Só isso já lhe garantiria uma passagem pelo Congresso, a passagem pela Câmara dos Deputados como um Deputado de sucesso, um Deputado que consegue aprovação de projetos tão importantes como esse.

Então eu queria parabenizá-lo na pessoa do Deputado, todos os que tiveram bom senso e tiveram a sensibilidade para aprovação desse projeto aqui no Senado em mais de uma Comissão, e que agora depende, naturalmente, da pauta, depende de ser incluído na pauta. As pressões deverão continuar para votação em Plenário.

Quando ele chega numa fase dessas, praticamente não há mais nenhuma objeção, só se fosse o uso da questão regimental de fazer um requerimento a Plenário. Mas quase sempre, havendo entendimento entre os líderes, é uma questão de tempo.

Então eu quero parabenizar a todas as categorias envolvidas com esse reconhecimento, e dizer da nossa satisfação em ver aqui profissionais de renome presente a essa sessão, num momento apenas de pressionar. Porque toda a nossa parte aqui, tanto nessa Comissão como em outras Comissões já foram cumpridas. Então, parabenizo a vocês pelo alcance desse ponto de reconhecimento nesse projeto. E que nós façamos com que o Presidente inclua os líderes, aceite essa inclusão na próxima pauta de votação. A pauta está trancada neste momento, mas é o momento, viu Paim? De nós lutarmos para o reconhecimento dessas categorias de tão importante que são, como bem colocou o Senador Marcelo Crivella. Muitas vezes exercem papéis até de psicólogos, eles ali são ouvintes de muitos questionamentos dos seus clientes, que muitas vezes não fazem essas revelações nem para os esposos, nem para as esposas, mas fazem a esses profissionais tamanha a relação de confiança que é criado durante o exercício dessas profissões.

Parabenizo, portanto, mais uma vez ao Valter e todo o grupamento que aqui está presente e vamos lutar para inclusão desse projeto na próxima pauta de votação.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Inclusive eu gostaria de dizer aos senhores que vamos ter um encontro com o Presidente Sarney às 2H30 e seria muito importante que se pudessem nos acompanhar nesse encontro, porque e cada um do partido, o líder do nosso partido, Senador José Agripino, já conversamos e ele está de pleno acordo em defender essa proposta de inclusão com urgência na pauta.

Mas nós queríamos pedir também ao Senador Paulo Paim que fale com o seu líder do PT, Senador Mozarildo Cavalcanti líder do PSDB, Senador Marcelo Crivella já é o líder, né? Então aqui já deu o seu, PTB, ah, desculpe, PTB. Papaléo é que é PSDB. Vocês estão sempre sentando. Senador Augusto Botelho, para que nós possamos ter agilidade. Pois não, Senador Paulo Paim, com a palavra.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senhora Presidente Senadora Rosalba Ciarlini, deixa eu falar rapidamente sobre o tema, porque é um tema que quando ainda Deputado, eu tinha apresentado um projeto semelhante a esse e como eu vim para o Senado há oito anos atrás, o projeto foi arquivado. Então eu tenho o compromisso com a ideia, com o projeto, com a proposta, e podem ter certeza absoluta que eu estarei nessa reunião inclusive às 2H30 com o Presidente Sarney e quero cumprimentar aqui tanto o autor do projeto que é o Deputado Roberto Britto, como também o Deputado Luiz Carlos Busato, que é do Rio Grande do Sul, de Canoas, do mesmo partido do Senador Sérgio Zambiasi, e quero, meu amigo também, muito amigo, Zambiasi, e quero também cumprimentar o Vereador Marcelo Kyoto, que está aqui também presente, que é o primeiro Vereador reeleito e é da categoria na capital vinculado a esse setor, e que também trabalhou muito para que o projeto fosse votado na Câmara.

Ainda ontem eu encontrei ele, o Busato e ambos me pediam que eu fizesse também esse apelo para que o Plenário, desobstruindo a pauta, vote o projeto.

Então pode contar conosco e eu quero também aqui dizer que a própria Confederação Nacional dos trabalhadores em turismo, hospitalidade, a contrato, presente aqui Maria dos anjos, dá também o seu depoimento totalmente favorável ao projeto.

É isso, senhora Presidente, parabéns ao Busato, parabéns ao Marcelo, parabéns ao autor do projeto.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, agora vamos ouvir a Presidente do Sindicato, nossa querida Mariazinha.

SRA. MARIA: Senadora Rosalba Ciarlini, ilustre Presidente dessa Comissão e que abre as portas de uma forma tão amiga e tão querida.

Realmente, Senadora, é um momento ímpar. Eu só tenho a agradecer em nome de todos os trabalhadores do segmento de beleza, da qual a nossa confederação, a contrato, a Confederação Nacional de turismo e hospitalidade representa em todo o Brasil.

E o nosso carinho especial ao Deputado Walter rocha, que conterrâneo nosso em São Paulo, foi quem praticamente nos acompanhou passo a passo desde 2006 que esse projeto vem sendo discutido.

Como mesmo o próprio Deputado disse, realmente, Senadora Rosalba Ciarlini, foi muito, com todo respeito, foi muita correria, foi muita espera em saguão de aeroporto, foi muita correria nesses corredores, e

quantas vezes as sessões eram suspensas por motivos óbvios e motivos que eram mais urgentes, e nós estamos aqui.

Então, este acontecimento, Senadora, é um acontecimento ímpar, tá? Pedimos a Deus que abençoe a senhora, a todo o seu trabalho, a toda forma e o respeito que a senhora teve em conduzir nesta casa esse projeto que aqui adentrou.

Temos a certeza que a senhora em seu Estado também terá de uma forma direta ou indireta, os resultados e os merecimentos que Deus será encaminhado.

Agradeço também em especial a todo o patronato que aqui se encontra. A todas as empresas que aqui estão representadas. Porque o segmento de beleza ele é uma engrenagem, na qual a função que nós representamos é a mão-de-obra, mas atrás disto, a logística, os produtos, a direção, o gerenciamento, a gestão de cada empresa, isso é muito importante, tá?

Então, neste momento, eu quero dizer que eu estou sensibilizada, estou até emocionada de participar. Mas tenham certeza que após essa grande luta, nós estamos chegando a um final de um resultado hiper super favorável. Obrigada.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada também a dona Mariazinha, Presidente do Sindicato Nacional dos trabalhadores. Sindicato dos profissionais de beleza do Estado de São Paulo.

Bem, minha gente, agora vamos passar para a nossa pauta. Começar pelo item 18, que o Relator é o Senador Mozarildo Cavalcanti. Informar a todos no que horário já previsto para a audiência com o Presidente, vamos, nós iremos acompanhá-los e agradecer a presença e dizer que estamos aqui sempre à disposição para trabalhar em benefício do que for melhor para os trabalhadores brasileiros.

E de uma maneira muito especial eu queria aqui mandar uma, fazer uma referência aos profissionais do meu Estado, do Rio Grande do Norte.

Homens e mulheres de luta, homens e mulheres com muita competência que estão desenvolvendo as suas atividades e que tomara que possam realmente reconhecer e se associar à luta que é do seu Sindicato, seja patronal, seja o Sindicato dos Trabalhadores, e com isso eles possam fortalecer ainda mais os seus direitos de serem respeitados e reconhecidos como grandes trabalhadores do Brasil.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Presidente.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senador Mozarildo Cavalcanti. Item 18, o senhor vai ser o relator e nós vamos começar por ele porque é não terminativa. Em seguida, só para eu dar aqui uma explicação. Em seguida nós vamos iniciar pelo item, o item 1, 2, 3 que já foram lidos, o Item 4. Se o relator não estiver presente, nós vamos colocar ad hoc.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Eu queria que V. Exª inclui-se na pauta o item extrapauta, aquele projeto dos garçons, V. Exª pudesse incluír extrapauta.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Com certeza, Senador Mozarildo Cavalcanti. Se for essa a decisão do Plenário. Senhores que concordam vamos colocar extrapauta o item que se refere.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Apropriação indébita da gorjeta.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Da gorjeta, dos garçons. Senhores que aprovam permaneçam como se encontram. Com a palavra, Senador Mozarildo Cavalcanti.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Só fazer um registro, Excelência, já que V. Exª citou equivocadamente do PSDB, mas eu sou do PTB, queria ressaltar aqui naquela verdade fico muito feliz de que esse projeto tenha sido relatado na Câmara por um Deputado do PTB, e também quero registrar aqui a presença do Vereador do PTB do Rio Grande do Sul

Marcello Chiodo, que é Presidente do Sindicato lá no Rio Grande do Sul. Portanto, como já fizeram outros Senadores, meu total apoio à aprovação do projeto, inclusive dando a máxima urgência que for possível dentro da votação no Plenário. Obrigado.

SENADOR PAULO PAIM (PT0-RS): Senhora Presidente, eu ia também propor se possível um requerimento de minha autoria extrapauta, que visa permitir que eu esteja no Rio Grande do Sul para participar junto na Assembléia de uma atividade e que quer discutir a violência contra os movimentos sociais, o direito de greve e o interdito proibitório lá na Assembléia. É um convite que eu recebi e eu gostaria de estar lá participando em nome da Comissão de Assuntos Sociais se assim V. Exª entender possível.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): De acordo com o regimento, nós acatamos a solicitação do Senador Paulo Paim.

Agora passamos a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti para, como Relator do item 18, não terminativo. Depois teremos o item referente à Relatoria do Senador Eduardo Azeredo. E os outros, se o Relator não estiver presente, nós vamos colocar ad hoc.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Senhora Presidente, Senhores e Sras. Senadoras, é submetido à apreciação dessa Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei no Senado nº 262 de 2008, de autoria do Senador Antônio Carlos Vala-

dares, que promove alterações na forma de corrigir monetariamente o montante das dívidas previdenciárias dos municípios.

Eu vou passar para a análise, já que a parte do relatório já se encontra distribuída.

No que concerne à constitucionalidade, juridicidade e a regimentalidade não foram detectados vícios que prejudicam o projeto.

No tocante ao mérito, cabem algumas explicações. A lei 11.196 de 2005 prevê em seu capítulo 14 a sistemática de parcelamento de débitos previdenciário dos municípios. Foi permitida aos municípios parcelar seus débitos de responsabilidade de autarquias e fundações municipais relativos às contribuições sociais de que tratam as alíneas A e C do Parágrafo Único do artigo 11 da Lei 8.212 de 92, com vencimento até o de setembro de 2005 em até 240 prestações mensais e consecutivas.

Segundo o artigo 99 da Lei já penso nada 11.196 de 2005, o valor de cada prestação menos algo por ocasião do pagamento será acrescido de juros equivalente à taxa referencial do sistema especial de liquidação e custódia Selic para títulos federais acumulada mensalmente a partir do primeiro dia do mês subseqüente ao da consolidação do débito até o último dia útil do mês anterior do pagamento e de 1% do peso, no mês do pagamento da respectiva prestação.

Como se sabe, o ajuste das contas públicas é hoje pré-condição para a retomada do crescimento da economia no médio e longo prazo num ambiente de estabilidade monetária.

Nesse contexto, surgiram normas que permitem o parcelamento de débitos previdenciários dos municípios de forma que eles possam organizar melhor a contabilidade pública e consigam disponibilidade de recursos para investir.

Portanto, ao permitir ao parcelamento das dívidas previdenciária, a intenção foi ajudar a Administração Municipal gerando folga de orçamento.

Não é coerente, assim que o encargo financeiro decorrente do parcelamento crie dificuldade ao município por serem excessivamente alto.

Dessa maneira, entendemos meritório o presente projeto 262 de 2008 ao pretender facultar aos municípios e ao INSS em novo índice de correção, nesse caso o IPCA e assim resolver uma situação que tende a inviabilidade no pagamento das dívidas.

O voto. Em face, portanto, do exposto, opinamos pela aprovação do projeto 262 de 2008. É o voto, senhora Presidente.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, passamos à votação. Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovada. A matéria vai para, aprovada, a matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

Passamos agora ao item, é esse? Senador Eduardo Azeredo? Ao item 5, decisão terminativa. Projeto de Lei do Senado nº 255 de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto e a Relatoria do Senador Eduardo Azeredo.

Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 55 de 2009 e também conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 263 de 2007. São todos projetos relativos à disciplina a liberação do fundo de garantia do tempo de serviço para os aposentados que voltam a trabalhar. Com a palavra, o Relator, o Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSBD-MG): Presidente, eu só, antes de começar a leitura do relatório, eu tenho também um outro item que é referente aos medicamentos, que é o item 11. Se puder somente colocar os dois em seguida ao outro, o 11 é aquele dos medicamentos especiais, que é um projeto já aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Eduardo Azeredo, nós, eu já tinha me comprometido com o Senador Paulo Paim que logo depois do senhor ele iria ler um relatório, eu volto depois do Senador Paulo Paim para o item 11 para o senhor.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSBD-MG): Tá bom, tudo bem. Então esse relatório que vem em exame da Comissão, como já foi mencionado por V. Exª, ele busca estabelecer nova hipótese de movimentação nas contas vinculadas ao FGTS, pelos trabalhadores que aposentados sigam trabalhando ou voltem a trabalhar para o mesmo ou para outro empregador.

Conforme afirma os autores, as proposições apresentadas fundamentam-se em recente decisão do STF que considerou que em alguns casos, concessão de aposentadoria não implica rompimento concorrente ou imediato do contrato de trabalho. Assim sustento apesar do Conselho gestor e a Caixa Econômica Federal admitirem movimentação da conta veiculada ao trabalhador que permaneça de serviço do mesmo empregador, esse direito é negado ao trabalhador que aposentado, vem a ser contratado por outro.

Essa situação alega ou cria injustificável tratamento diferenciado entre trabalhadores, que em princípio se acham em idêntica situação.

Não foram apresentadas emendas, senhora Presidente.

Compete, passo à análise. Compete à Comissão, dessa Comissão dar o parecer sobre o referido projeto. Nos termos que se encontra de acordo com

a tendência de alteração dos propósitos dos critérios de Administração do FGTS.

Se na época do seu estabelecimento o fundo era o instrumento de capitalização de poupança pública capaz de abarcar grandes quantidades de jovens trabalhadores que ingressavam no mercado de trabalho em impressionante expansão, hoje com o envelhecimento relativo da população, é mais um instrumento de auxílio ao trabalhador em períodos de eventual dificuldade financeira, decorrente de longos períodos de inatividade, por exemplo.

Assim, é justa a inclusão de uma hipótese de movimentação ao trabalhador que muitas vezes se vê forçado a se manter no mercado de trabalho mesmo após a sua aposentadoria.

No entanto, não nos parece adequado a forma de permitir a retirada mensal dos valores depositados, transformando FGTS tão somente em ponto de passagem dos recursos.

Se com efeito é justa a criação de previsão legal que contemple o trabalhador já aposentado, não é adequada a imposição de cursos excessivos ao fundo, que seriam prejudiciais em última instância aos demais participantes do FGTS.

Por conseguinte, entendemos ser necessária uma alteração dos critérios adotados pela proposição de forma a determinar algumas limitações ao direito de movimentação da conta vinculada, que sem estabelecer elevado ônus ao trabalhador, permita ao FGTS manter céu equilíbrio financeiro.

Consideramos necessária também uma alteração nos termos da Lei 8.036 de 1990 de maneira a contemplar uma redução da idade mínima de 70 para 65 anos de idade para que o trabalhador possa efetuar a movimentação de sua conta vingo lá.

Dessa forma, seremos capazes de obter um equilíbrio perfeito entre os interesses dos trabalhadores que ingressam na terceira idade e os do fundo, bem como os demais trabalhadores que para ele contribui.

Apresentamos, portanto, substitutivo que se destina a contemplar os critérios que ora conto apresentamos, fixando nova idade mínima para movimentação, ao mesmo tempo em que mantém a hipótese referente à aposentadoria como fator que permite a movimentação do fundo, desde que observado o período de 12 meses da movimentação ou ao menos verificado o rompimento da relação de trabalho.

O voto, senhora Presidente, Srs. Senadores, em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 255 de 2007 e pela prejudicialidade dos projetos de Lei nº 263 de 2007 e 55 de 2009 nos termos da seguinte emenda.

Artigo 1, o artigo 20 da Lei 8.036 passa a vigorar com a seguinte redação. Quando o trabalhador tiver idade igual ou superior a 65 anos, é o prazo para fazer a retirada e quando o trabalhador após a concessão, o item 18. Quando o trabalhador após a concessão de aposentadoria continuar no mesmo emprego ou firmar novo contrato de trabalho, uma vez a cada 12 meses ou por ocasião da rescisão do contrato de trabalho. Portanto, são as duas alterações para permitir a movimentação do FGTS a cada 12 meses, o trabalhador aposentado que retornar à condição de empregado, mas também reduzindo a idade para 65 em acordo com o que tem sido feito inclusive através do Estatuto do Idoso que prevê até uma idade menor que é 60 anos, mas nós estamos baixando de 70 para 65, é um prazo intermediário, nos parece adequado.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão a matéria. Parabéns, Senador Eduardo Azeredo, pelo brilhante trabalho.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Esse projeto.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois, não Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Esse projeto terminativo não será votado agora?

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Só se o quorum se completar. Mas nós poderemos discutir e adiarmos a votação até que seja completado. Nós temos na CCJ a presença do Ministro Gilmar e muitos membros estão lá.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Temos algum não terminativo para votar?

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não, terminativo já foi lido que foi o item 18, o item 19 também não terminativo foi solicitado reexame.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Presidente, queria pedir preferência.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Um projeto de autoria de Relatoria do Senador Mozarildo Cavalcanti que é muito importante que é o item 9. Mesmo em se tratando de um projeto terminativo, eu acho que seria interessante e oportuno que ele proferisse o relatório para que já fique bem encaminhada a matéria. É um projeto importante, gostaria de pedir preferência para leitura do relatório do Senador Mozarildo Cavalcanti.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Geraldo Mesquita Júnior, na realidade a gente tinha já... já tínhamos colocado o Senador Paulo Paim. Mas se o Senador Paulo Paim permitir, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu não tenho problema não, pode ler. Eu vou ler um outro, não é isso?

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Então, você vai ler o seu relatório das gorjetas dos garçons.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Para mim é diferente, eu estou à disposição.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Aí passamos ao item 9, que é o item cuja, item 9 que altera o Decreto-Lei nº 5.452, maio de 1943 que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, está vendo? Paim, falou em leis do trabalho, ele já.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Por isso que ele cedeu rapidamente.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Para incluir dispositivo que proíbe a consulta a cadastros e bancos de dados de proteção ao crédito público e privados para fins de admissão de empregados. Autoria do Senador Mário Couto, e a Relatoria é do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Nós passamos então a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, a quem eu peço desculpas por ter trocado o partido, mas, o PTB é um partido histórico, é o Partido dos Trabalhadores Brasileiro.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Eu sendo PTB estou apoiando o candidato do próximo também à Presidência da República.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Que apóia a todos os que trabalham e promove o trabalho como o cantar do PSDB.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Senadora Rosalba Ciarlini, que preside Presidente dessa Comissão, Srs. Senadores, Sras. Senadoras.

Eu gostaria de dizer da importância desse projeto até pegando um trecho só da justificativa do autor, que é o Senador Mário Couto. Isso realmente é um caso que precisa ser chamado atenção.

Os candidatos a uma vaga de trabalho não podem ser preteridos pelo fato de estarem temporariamente com os seus nomes inscritos em instituições de proteção ao crédito, uma vez atendidas as demais qualificadas técnicas para o preenchimento da vaga. Seria mais ou menos como condenar uma pessoa que está devendo a nunca mais conseguir emprego. Então, eu acho que esse projeto realmente tem um mérito muito importante, porque evidentemente, se a pessoa preenche as qualificações para ser, vamos dizer, para uma função de motorista o outra, ele não vai ser empregado porque ele está devendo? Pelo contrário, tem até prioridade.

Por isso, eu quero, vou dispensar até a leitura do relatório e da análise, porque como disse só o resumo dessa justificativa já deixa bem explicitado o projeto e o meu voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 266 de 2008.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Senador Mozarildo Cavalcanti, desculpe, eu estava ali atendendo o Embaixador. O projeto fala sobre... pessoas que estejam no Serasa?

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Na verdade é o seguinte. Em resumo. As pessoas que tenham qualquer tipo de, proíbe que uma empresa para contratar, por exemplo, um empregado, um dos requisitos seja a consulta a cadastro de bancos, Serasa, etc. SPS.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Perfeito, constitucional.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Então o que eu falei, assim é condenar a pessoa que está devendo a não ter mais emprego.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Não pagar nunca. Você tem toda razão. Apresentei um projeto semelhante a esse há quatro anos atrás, o pessoal da Serasa me ligou e disseram que não faziam isso, eles não davam informações quando era para contratação, mas não me satisfez não. Isso aí eu conheci um senhor no morro dona Marta e ele estava me dizendo, você vê, ele morava no morro, estava fazendo uma mudança para ir para um morro pior ainda.

Ele trabalhava no Ponto Frio Bonzão. E ele disse para mim que entrou numa dívida e acabou sendo mandado embora, a dívida se agravou porque ele não conseguia outro emprego exatamente por isso, quer dizer. Ele tinha ficha suja no Serasa.

É uma coisa simples, mas a gente acaba colocando o sujeito numa espiral trágica. Quando a empresa devia até, nós devíamos bolar uma maneira, Paim, Senador Mozarildo Cavalcanti, meus companheiros, Geraldinho, Eduardo, da empresa está devendo, o sujeito está devendo. Tudo bem estou devendo aqui o ponto frio, estou devendo aqui lojas americanas. E aí ter um jeito do sujeito poder trabalhar com trabalho. Ser contratado para poder botar sua vida em dia. O que é um horror.

Na minha idade, por exemplo, com 50 anos, é difícil conseguir emprego. Com a ficha suja no Serasa, aí a dificuldade fica intransponível. E era possível, o Governo devia fazer um programa para essas pessoas poderem até trabalhar onde estão devendo e descontar do salário. Tirar a pessoa dessa agonia, dessa aflição. Muitos brasileiros vivem esse problema. Não conseguem trabalhar não é porque tem qualificação não. Ah, você está endividado? Tem problema no Serasa, ficha suja, é? Ah, então esquece, não tem como você vir trabalhar aqui. É um projeto relevantíssimo.

Nós temos que cuidar disso. Se não o sujeito não sai do buraco.

Esses dias eu encontrei aqui um senhor que veio trabalhar na Unesco, ele trabalhava, veio da Unesco para trabalhar em hospitais aqui no Brasil. Aí terminou o convênio dele da Unesco e o projeto, e o processo dele de nacionalização brasileira não tinha terminado. Então, ele ficou naquela. O meu processo vai terminar agora daqui a dois meses, três meses, eu vou ser brasileiro e aí vou conseguir um emprego porque ele é muito qualificado. Ele vem da co ti voar. Ele, a esposa e dois filhos. Aconteceu que o projeto dele de nacionalização demorou dois anos para sair, e na hora de sair o projeto ele já estava todo endividado, com nome no Serasa, porque dois anos sem trabalhar, devendo aluguel, devendo cartão de crédito, aí o sujeito falou assim, infelizmente, nós não podemos lhe ajudar, porque o seu nome está sujo. Ele, mas ficou sujo porque eu fiquei sem trabalhar, eu venho do convênio da Unesco, eu não tenho nem condições de voltar para África K eu tive que ir lá falar com o filho do Tuma e explicar para ele. Olha, esse senhor aconteceu isso. Nós temos que passar por cima da lei e dar. Então Crivella, só se você prometer dar um emprego a ele. Então dou. Eu prometo dar a vaga a ele no meu gabinete porque é um absurdo nós deportarmos uma pessoa que há dois anos tem esperança de ficar aqui conosco e agora está tudo certo, os documentos vieram do país dele, ele tem uma conduta ilibada aqui, prestou oito anos de bons serviços no setor de saúde de Brasília e agora nós, por causa de ficha suja...

Qualquer um de nós não teríamos condições de botar nossas prestações em dia sem emprego. Então eu tive que fazer isso. Fazer uma declaração, dizer a ele que daria um emprego para que ele conseguisse se nacionalizar, e agora certamente com o emprego dele é uma pessoa competente. Não dei emprego de caridade não, é uma pessoa competente, fala francês, fala inglês, fala português e os anos que ele passou aqui foram exemplares.

Essa coisa de do sujeito estar devendo e a gente por causa da dívida, permitir que o sujeito entre, muitas pessoas acabam entrando até para o crime, são empurrados para a margem, graças a Deus não foi o caso dele porque ele tem uma moral forte, um caráter muito bem firmado. Mas outro no desespero, acaba até fazendo um furto porque... como é o que sujeito vai sobreviver, meu Deus?

Esse assunto é tão importante... Nós precisamos nos debruçar, aprovar, e até fazer medidas, instrumentos para que isso não ocorra com nenhum homem honesto, nenhum homem justo, nenhum pai de família, seja empurrado para uma situação de vergonha, de humilhação, de miséria por causa de desemprego, por causa de dívida.

Até porque no nosso país os juros é alto, o juros é altíssimo, a gente fica, se ficar um ano desempregado, depois para conseguir pagar o juros e as multas, é muito difícil.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senadora, Senador Marcelo Crivella, eu até não ia falar nesse assunto, mas como V. Exª falou dos juros, ir quero fortalecer o relatório do Senador Mozarildo Cavalcanti, dizendo que veio a essa Casa e eu fui Relator de um projeto do Deputado Magela que já foi aprovado, foi aprovado na Câmara, no Senado, foi para sanção, mas tratava especificamente da questão dos bancos. Havia um artigo na CLT que dizia para que ser funcionário de banco você não podia, em hipótese alguma, ter algum tipo de dívida. O seu projeto amplia agora. A questão dos bancos nós resolvemos, mas com esse projeto, garante a todo assalariado brasileiro o direito do emprego independente, eu sou do tempo do SPC, ainda, de estar ou não no SPC, por isso meus cumprimentos pelo seu relatório.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Nós vamos adiar a continuação da discussão e também a votação em função do quorum não estar completo. Mas queria parabenizar ao Senador Mozarildo Cavalcanti pelo brilhante relatório em defesa dos trabalhadores, porque realmente é algo que não tem lógica. Claro, se você está desempregado é muito difícil pagar suas dívidas. Então, você passa a não ter o direito ao emprego para poder se organizar e honrar os seus compromissos porque é feito esse tipo de investigação.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Não é todo mundo que tem um Paulo Okamoto para pagar as dívidas, né Senadora Rosalba Ciarlini? Presidente Lula devia, mesmo assim o povo brasileiro deu a ele o mandato, mesmo com as dívidas, mas tinha um Paulo Okamoto para pagar as dívidas dele. Então... vem.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Alguns têm essa sorte, outros não.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Não é isso?

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Precisam suar. Bem, vamos passar agora a palavra ao Senador Paulo Paim que vai fazer um relatório de um projeto muito importante, autoria do Senador Marcelo Crivella, que é voltado aos garçons. Então, queria que já, desde já dizer se todos garçons brasileiros com certeza devem estar ansiosos por essa, pelo encaminhamento desse projeto.

Com a palavra, o Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Relatório, vou direto ao relatório.

Submetido ao exame dessa Comissão, o Projeto de Lei do Senado 471 de 2009, ao acrescentar ao Parágrafo 4º do artigo 457 da CLT, estabelecendo que apropriação ainda que parcial da gorjeta, sujeita ao empregador as combinações penais relativas à apropriação indébita previsto no artigo 168, Decreto-Lei 26.848 de 7 de dezembro de 1940 Código Penal.

Segundo o autor, nobre Senador Marcelo Crivella, embora a consagração legal de que a gorjeta paga diretamente pelo empregador ao seu empregado está compreendida na remuneração desse último, que se observa muito comumente, é apropriação indevida desses valores. Assim, o empregada que se faz merecer da gratificação dada pelo cliente, nem sempre a recebe, e tem que se contentar a aceitar apenas o pagamento pela contratação dos seus serviços. Alega também que na justiça obreira, esse tipo de pleito lidera especialmente as demandas ajuizadas por garçons, os quais geralmente são compelidos a aceitar acordos desvantajosos para poderem receber a contraprestação do seu trabalho.

Por fim, o autor da proposição destaca que o apossamento desse valor importa em dupla inflação, haja vista que a parte do empregar apropriar-se indevidamente do que foi destinado ao seu empregado ainda incorpora essa importância ao seu patrimônio, sem recolher as contribuições devidas, como é o caso do ISS, PIS, RPJ, CSL e COFINS.

O projeto foi examinado pela Comissão hora de Justiça e Cidadania, que deliberou pela sua aprovação com emendas. Uma de redação e outra para estabelecer uma sanção imediata ao empregador que se apropria indevidamente na gorjeta na forma de um ressarcimento em prazo mínimo e acrescido da multa de 50% aplicada cumulativamente no período do não ressarcimento.

No âmbito dessa Comissão, até a presente dada, não foram apresentadas emendas à Comissão.

Presidente, eu vou agora ao voto já, já que só a introdução que aqui apresentei do relatório deixou claro qual é o objetivo do Senador Marcelo Crivella.

O voto, em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 4.201 de 2009 e das emendas 1 e 2 da Comissão da CCJ, explicitando-se, entretanto, a emenda da proposição nos termos da Subemenda à emenda da CCJ com a seguinte redação. Acrescenta-se parágrafos 4 e 60 artigo 457 da CLT para tipificar a apropriação indébita de gorjeta.

É esse o relatório, totalmente favorável à iniciativa do nobre Senador Marcelo Crivella, que quer apenas que a gorjeta que a concede ao garçom pelo atendimento fique com o garçom. É um projeto simples, singelo e entendo que não vai haver nenhuma manifestação contra o mesmo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSBD-MG): Para discutir, Presidente.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Para discutir.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSBD-MG): Presidente, nós temos visto realmente que esse abuso acontece em determinados momentos com a justificativa de que a gorjeta é de atendimento geral. Portanto o dono do empreendimento ele já computa essa gorjeta nos seus cálculos. Mas é um procedimento contábil inadequado, o que ele tem que fazer é fazer o levantamento de todos os seus cursos e aí colocar a devida, o devido preço do produto que vende.

Por outro lado, alega-se, aí sim com alguma razão, que o atendimento do garçom é um atendimento que depende também do cozinheiro ou cozinheira, são outros auxiliares de cozinha, mas é evidente que isso é um assunto interno. Se o garçom realmente quiser abrir mão de parte da sua gorjeta é um assunto dele. Mas o proprietário assumir realmente parte da gorjeta no faz senti, coisa que eu considero que é positiva a modificação.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Marcelo Crivella, que é o autor da proposição.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Eu queria agradecer ao Senador Paulo Paim e lembrar que há 17 mil casos na justiça de Brasil inteiro de garçons reclamando porque não recebem gorjeta. Sobretudo aquela gorjeta que é paga no cartão de crédito. É muito comum hoje, as pessoas vão ao restaurante, conta 65 reais. Dá 6,50, dá 61,50. Você dá um cartão de crédito, o sujeito faz a despesa, 271 reais, e pronto. Agora, o garçom não vê a gorjeta, não é paga. Depois o garçom vai à justiça, vai com o seu Sindicato, a Associação, e diz, eu trabalho nesse estabelecimento há um ano, dois anos, mas não tem gorjeta, não recebi minha gorjeta. 17 mil casos na justiça hoje de não ter, não repassar. E não repassa por quê? Porque não há uma punição e a verdade é essa. Estamos tentando dizer que é apropriação indébita. A gorjeta foi data ao garçom, o dono do restaurante deve repassá-la a quem de direito, isso se a pessoa deu a gorjeta, porque a gorjeta é uma contribuição voluntária, ninguém é obrigado a dar gorjeta, pessoa dá quando foi bem servido. Agora uma vez que deu a gorjeta, não é justo o dono do restaurante ficar com ela.

E o Senador Paulo Paim disse mais, fica com ela sem pagar imposto, não recolhe nenhum imposto sobre isso, é uma apropriação realmente indébita.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Bem, nós vamos adiar a discussão e a votação, o quorum está quase completo, logo que ele se completa nós voltaremos.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Senadora Marisa Serrano conta por um ou dois?

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Conta por um.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Com toda a exuberância, essa beleza, com toda.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senadora Rosalba Ciarlini, em homenagem à senhora.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Voto de qualidade.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Em homenagem à senhora e Senadora Marisa Serrano eu queria encaminhar para a mesa, se possível, o requerimento que vi, ontem me procuraram as mulheres, assistiram aquela nossa audiência que fizemos já voltada à questão da previdência e os trabalhadores, e eles solicitaram que nós aqui, com a Subcomissão que eu coordeno e com a Comissão que a senhora preside que é a nossa Comissão, que a gente faça uma Audiência Pública os direitos da mulher no sistema de seguridade que pega principalmente a previdência.

Queria, se V. Exª pudesse, sem fixar data, que nós aprovássemos para que no momento adequado, realizarmos essa audiência em homenagem às mulheres.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senador Paulo Paim. Será acatado de acordo com o regimento e já que todos já ouviram o motivo do requerimento, gostaria inclusive de todos que concordarem possam permanecer como se encontram. Aprovado o requerimento que vem em defesa e apoio dos direitos da mulher no sistema da seguridade.

Passamos agora ao item 11. O item 11 é um Projeto de Lei do Senador Flávio Arns. O Relator, Senador Eduardo Azeredo. Também é uma decisão terminativa.

Antes de passar a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, quero parabenizar o Senador Marcelo Crivella e ao Relator Senador Paulo Paim. Realmente a questão das gorjetas é algo que precisa ser disciplinado, porque não é possível você dar uma gorjeta porque foi bem servido por um garçom e essa gorjeta não chegar a quem de direito. Isso realmente é uma apropriação indébita e é um crime.

Passamos então a palavra ao Senador Eduardo Azeredo para leitura do seu relatório, que tramita em conjunto é o Projeto de Lei do Senado nº 338 de 2007, que acrescenta capítulo à Lei nº 8.80, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde. A organização e o funcionamento de serviços correspondentes e dá outras providências.

Tramitam em conjunto com o Projeto de Lei nº 219 de 2007, que dispõe sobre a oferta de procedimentos terapêuticos e a dispensação de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde. Com a palavra, Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSBD-MG): Presidente, esse projeto é da maior importância, ele trata dos chamados medicamentos especiais, são medicamentos que hoje não são fornecidos pelo SUS, que custam mais caro e acabam gerando inclusive uma polêmica de que acaba na justiça. O objetivo, conforme já foi discutido lá na Comissão de Constituição e Justiça é portanto dos mais meritórios. E ele prevê que nós faremos algumas alterações nas definições colocadas no sistema, no SUS, e nós tínhamos dois projetos a respeito. O PLS com 338, Senador Flávio Arns, e também o PLS do Senador Tião Viana. E a análise, portanto é conjunta.

Nós temos aí já partindo um pouco já para a fase final, que a matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça que aprovou o relatório do Senador Tasso Jereissati. Rejeitando o projeto 219, aprovando o projeto 338 na forma de emenda substitutiva.

Substitutivo corrige alguns vícios de constitucionalidade que estavam presentes no PLS 338. E também a questão de técnica legislativa.

O Relator destacou que para a elaboração referida emenda, ouviu e contou com a colaboração dos autores das duas proposições, Senador Tião Viana e Senador Flávio Arns, e os representantes do Ministério da Saúde e de organizações de pacientes, e o que texto resultante não apenas contempla contribuição das duas proposições, como constitui assim um consenso entre essas partes.

Concordamos com o Relator da matéria na CCJ em relação à relevância do tema e quero lembrar ainda que como foi colocado, a importância do tema objeto desse relatório e a necessidade de que seja encontrado soluções que preserve o direito de acesso universal, igualitário às ações e aos serviços para promoção, a proteção e a recuperação à saúde, conforme determina o art.196 da Constituição Federal. Levar os gestores da saúde, Poder Judiciário, Ministério Público e segmentos representativos da sociedade civil a promover nos últimos anos vários debates sobre a judicialização das políticas públicas de atenção à saúde.

O próprio Supremo Tribunal Federal realizou em abril de 2009 uma Audiência Pública para instruir a apreciação de ações submetidas a seu julgamento, na

qual cinco dos seis temas previstos estão diretamente relacionados com a judicialização da política de assistência à saúde no âmbito do SUS.

Nesse sentido, não é possível se fazer a leitura dos ditames constitucionais e legais relativos à integralidade da saúde como obrigatoriedade e o SUS ofertar tudo aquilo que se destina a promover, proteger ou recuperar a saúde ou tudo para todos. Como muito bem expressou o Relator do parecer da CCJ, aquela atenção integral não pode implicar em responsabilidade ilimitada do Poder Público em atender a totalidade das necessidades coletivas individuais, no que diz respeito à saúde, nem que todo o arsenal diagnóstico e terapêutico de que a medicina dispõe deve ser obrigatoriamente ofertado.

Na mesma forma, incorporação de novos medicamentos, produtos e procedimentos não pode se fazer sem uma lógica própria e sem regras claras. Nesse sentido ela deve ater-se à incorporação daqueles que realmente forem eficazes e seguros, cujos danos ou riscos não superem os seus benefícios e que beneficiando a todos que deles necessitem, não causem prejuízo para atendimento de outros segmentos da população.

Os projetos que aqui apreciamos trazem essa contribuição para o esclarecimento de que necessitam os gestores do SUS, o Poder Judiciário e o Ministério Público em relação às suas decisões sobre a responsabilidade do Poder Público em relação a essa matéria de essência terapêutica integral no âmbito do SUS.

Quanto ao mérito, entendemos o que texto da matéria substitutiva, da emenda substitutiva oferecida pela CCJ dá uma solução adequada à questão, mormente quando vemos que sua elaboração contou com a contribuição dos interessados, aí incluídos os autores das proposições, os representantes do Ministério da Saúde, dos usuários do SUS.

E eu, pessoalmente, senhora Presidente, estive com o Ministro Temporão que também manifestou a sua concordância com os termos do projeto.

Basicamente eu quero ressaltar aqui o artigo 19-O, 19-N, 19-O, que prevêem que a incorporação, no artigo, incorporação e exclusão de medicamentos e produtos de saúde na tabela do SUS, bem como a Constituição ou alteração de protocolos clínicos, ocorrerá mediante instauração de processo administrativo e no artigo 19-O que fica instituído o Conselho Nacional de incorporação de medicamentos e produtos de saúde, Órgão Superior de deliberação colegiada responsável pela condução e julgamento dos processos administrativos dessa subseção em consonância com as necessidades especiais e clínicas em saúde. Ou seja, esse Conselho é que vai analisar o fornecimento de um novo medicamento. Não é uma questão individual, ou seja, sempre que houver um novo medicamento esse medicamento será proposto de ser incorporado às tabelas do SUS e espera-se evidentemente que haja agilidade nesse Conselho, Conselho terá 16 membros que farão, portanto essa análise se os produtos já estão devidamente testados, se não são produtos experimentais, evidentemente não se fala de produtos que sejam ligados à área estética. São produtos realmente que precisam ser oferecidos aos médicos, aos pacientes do SUS. De maneira o que voto é pela rejeição do Projeto de Lei nº 219, 2007, e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 338, de 2007 na forma da emenda substitutiva aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Nós estaremos contribuindo para terminar com esta chamada judicialização, onde os Secretários de saúde são inclusive processados para terem que oferecer esses medicamentos que ainda não estão inseridos nas tabelas do SUS. É de muita importância esse projeto, senhora Presidente.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Com certeza, Senador, e parabéns pelo seu trabalho, pelo seu relatório. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, nós vamos adiar a discussão e a votação. Estamos aguardando apenas dois Senadores para que possamos completar o quorum e votar todos esses processos terminativos.

Passamos agora ao item 8, a Relatora é a Senadora Marisa Serrano. O autor é o Senador Renato Casagrande que acrescenta ao Projeto de Lei do Senado nº 245 de 2007. Com a palavra, a Senadora Marisa Serrano para ler o seu relatório acerca do projeto 245.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigada, senhora Presidente. Como V. Exª disse, é um projeto do Senador Renato Casagrande que determina quão titular do cartório do registro civil de pessoas naturais a utilização da Internet para remessa ao instituto nacional de seguro social do registro dos óbitos mensalmente ocorridos.

No mérito, senhora Presidente, o uso da Internet pelos cartórios de registro civil das pessoas naturais para o encaminhamento de informações ao INSS é iniciativa louvável, capaz de suprimir os procedimentos convencionais da remessa atualmente feita em papel por via postal.

A medida terá significativo resultado prático, porém essa de comunicação de óbitos, condicionada a remo possibilidade de acesso local à rede mundial de computadores que se alastra rapidamente, chegando aos pontos geográficos mais isolados e se tornando meio indispensável de comunicação.

No que se refere à segurança da remessa das informações por parte dos cartórios ao INSS, deve se ressaltar que o sistema eletrônico pode utilizar chaves eletrônicas para o envio desses documentos. Ademais, o sistema é altamente confiável e hoje já é utilizado para prática dos atos processuais no âmbito do Poder Judiciário.

Diante das considerações despendidas, é de se concluir que a proposição está apta a prosperar, sendo a utilização da Internet meio de comunicação menos oneroso, mais rápido, seguro e de grande eficácia na transmissão de informações.

Senhora Presidente, por sua vez, o texto foi apresentado duas emendas à CCJ. A primeira emenda eu acatei, que torna mais claro o artigo da lei.

E a segunda, como foi apenas para usar o termo por extenso sem usar o termo por extenso INSS, nós achamos que legalmente isso é inócuo. Portanto, o meu voto, senhora, é pela aprovação do Projeto de Lei nº 245 de 2007, com o acatamento da emenda 2 da CCJ e rejeição da Emenda nº 1 da CCJ. Era esse o meu voto, senhora Presidente.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão. Vamos adiar a discussão e a votação porque não temos, o quorum não está completo.

Queria informar que no dia 27, na próxima semana, dia 21 é feriado, nós não teremos a reunião, mas no dia 27, terça-feira, às 9 horas, vamos ter uma Audiência Pública relacionada à questão do crack, que já se transformou não somente numa questão de segurança pública, mas também de saúde pública. CAE, saúde e a Comissão de Assuntos Sociais, às 9 horas aqui teremos essa Audiência Pública.

No dia 28, quarta-feira, às 11 horas será a sessão deliberativa. Quero pedir aos colegas, aos Srs. Senadores, a V. Exªs que aqui vieram para que no dia 28 não somente estejam todos presentes, mas também os que hoje não puderam chegar até aqui, para que nós possamos votar as matérias terminativas. Já temos mais de dez matérias lidas, precisam ser votadas.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Querida Presidente.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): V. Exª não leu ainda o relatório do projeto do Senador Gerson Camata relatado pelo Senador Papaléo Paes, eu poderia ler ad hoc. É um projeto muito importante que fala sobre anorexia.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu sei sim, Senador. Mas o Senador Gerson Camata que é o autor já se ausentou e o Senador Flávio Arns pediu que aguardasse que ele está vindo para a leitura do relatório. Ele está saindo de uma outra Comissão agora.

Dia 28, quarta-feira, às 14 horas, nós teremos também uma Audiência Pública sobre o benefício da prestação continuada. Então... então vamos:

Agora teremos a reunião na Presidência com o Senador Sarney com relação ao projeto dos trabalhadores da beleza e em função desta reunião, vamos suspender a reunião não tendo mais nada a tratar.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Me permita, só uma questão de consideração.

Infelizmente não deu quorum, mas eu quero registrar que em relação ao piso dos garis, o Senador Heráclito Fortes foi o Relator e fez um ajuste no projeto. Estão presentes aqui Lucilene, Presidente da Contratos, Djalma, Diretor para Assuntos Políticos da Contrato. Geralda, Secretário Geral da Contrato. Márcio Luis Sales, Presidente do Sindicato de Limpeza Urbana do DF. Julimar Roberto de Nonato, Diretor da Federação dos Trabalhadores do Comércio. E Washington Domingos Neves, Diretor da Federação dos Trabalhadores do Comércio também. Vieram todos para colaborar com a votação desse projeto do piso dos garis, mas infelizmente não deu quorum. Mas assim mesmo eu estou agradecendo a presença deles aqui. Se desse quorum.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Presidente, vamos votar o piso dos garis?

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Nós estamos precisando de dois Senadores, nós temos nove no momento.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Botelho já chegou? Senador Paulo Paim Botelho chegou.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): O Gerson falou comigo, acabei de falar com o Gerson, ele está chegando aí. Senador Gerson Camata.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Por mim eu aguardo.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Fica, Eduardo.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Tem o seu também, que dá para votar o seu.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Tem os garçons, dos garis.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Senador César Borges vai ficar, o bom baiano vai ficar.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Então, eu gostaria de, enquanto aguardamos, vamos ler o item.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Vai dar certo, Eduardo, fica, Eduardo. Senador Jayme

Campos, meu amigo, dá um pulinho na Comissão de Assuntos Sociais.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Gostaríamos de convidar Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Augusto Botelho para ser ad hoc no item 4, decisão terminativa, Projeto de Lei do Senado nº 53 de 2009.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Olha, Senador Jayme Campos disse que está vindo, viu? Senador Jayme Campos está vindo para cá.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Ótimo, vamos aguardar. Enquanto isso, Senador Augusto Botelho vai ler o relatório referente ao item 4.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Ótimo.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Que altera o Parágrafo 4º do artigo 12 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 191 para dispor sobre as contribuições previdenciárias do aposentado que estiver exercendo ou que voltar a exercer atividade abrange ida pelo regime geral de Previdência Social RGPS e dá outras providências. Autoria do Senador Raimundo Colombo e a Relatoria do Senador Paulo Duque. Com a palavra, o Senador Augusto Botelho. Para Relator ad hoc do projeto nº 56 de 2009.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Senhora Presidente, vou entrar direto na análise do projeto.

Nos termos do artigo 91 combinado com o artigo 100 do Regimento Interno, incumbe a Comissão apreciar em caráter terminativo, entre outras matérias, que digam respeito à seguridade e à Previdência Social como é o caso presente.

O projeto 56 de 2009 atende aos requisitos de constitucionalidade, competência e iniciativa. Projeto diz respeito ao tratamento que a legislação previdenciária dispensa ao trabalhador aposentado que volta a trabalhar e que se torna em consequência segurado obrigatório.

Ao longo da história, essa matéria foi contemplada com diferentes maneiras na legislação. Seria interessante notar que a evolução se deu sempre no sentido de diminuir o direito do segurado de uma situação em que o trabalhador retornado Godo gozava da possibilidade de melhorar o seu provento de aposentadoria cumulativamente com o direito de recebimento do pecúlio.

Passou-se pela isenção da contribuição até o ponto atual em que o trabalhador aposentado que volta a trabalhar deve contribuir em troca de nenhum direito, o direito ao pecúlio resistiu até o advento da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991 e consistia na devolução ao segurado no valor corrigido de suas contribuições no momento em que interrompesse definitivamente suas atividades.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Já temos quorum, Presidente.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): A Lei 8.990 veio extinguir o benefício do pecúlio ao segurado aposentado por idade ou por tempo de serviço que voltasse a exercer atividade remunerada. Em contrapartida, estabelecer isenção da contribuição no seu artigo 24.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Vamos votar o piso dos nossos garis.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Essa situação atual, essa é a situação do trabalhador. Trabalhador que permanece ou retoma atividade é legalmente segurado obrigatório, sujeito à contribuição integral embora não faça jus à prestação alguma da Previdência Social, exceto ao salário família e à reabilitação profissional. Essa configuração legal afronta a Constituição Federal. Ao decidir sobre a contribuição social sobre os proventos de aposentadoria de servidores públicos, o Supremo Tribunal Federal declarou no acórdão de ação direta de inconstitucionalidade, ADIN, nº 2010 que o regime contributivo é por essência um regime de caráter eminentemente retributivo, a questão do equilíbrio atuarial, contribuição de seguridade social sobre pensões e proventos, ausência de causas suficiente.

Sem causa suficiente não se justifica a instituição ou majoração da contribuição de seguridade social, pois no regime de previdência de caráter contributivo, deve haver necessariamente correlação entre o custo e o benefício.

A existência de estreita vinculação causal entre contribuição e benefício podem, põe em evidência a correção da fórmula segundo a qual não pode haver contribuição sem benefício, nem benefício sem contribuição.

Por fim, convém esclarecer que o projeto não trata tecnicamente de renúncia de receita, pois tem objetivo de estancar a cobrança inconstitucional de uma contribuição, não se pode falar em renúncia de receita num contexto que simplesmente o que está sendo cobrado não deveria sê-lo, o erário não pode renunciar aquilo que não lhe pertence por direito.

O voto, conforme o exposto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 6 de 2009 com as seguintes emendas aqui relatadas, senhora Presidente. Esse é o relatório.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Senador Augusto Botelho. Passamos agora à discussão do... não havendo quem queira discutir, vamos ter que adiar a votação. Está faltando um Se-

nador, mas nós temos dois projetos que tem condição de votar, porque os relatores, apesar de não estarem presentes, já anunciaram votos, já apresentaram os seus votos, que é o item 8. Item 8, decisão terminativa, o Projeto de Lei nº 245 que acrescenta ao Parágrafo 5º o artigo 68 da Lei nº 8.212, que determina o titular do cartório registro civil das pessoas naturais a utilização da Internet para remessa ao Instituto Nacional do Seguro Social do registro dos óbitos mensalmente ocorrido. Autoria do Senador Renato Casagrande e a Senadora Marisa Serrano. O voto é pela aprovação. E voto já conhecido da Relatora.

Passamos então à discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Como vota o Senador Paulo Paim?

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sim.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com o relatório.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Mozarildo Cavalcanti? Senador Jayme Campos?

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sim.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC do B-CE): Sim.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Papaléo Paes.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sim.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Marcelo Crivella. Senador César Borges. Senador Adelmir Santana. Senadora Marisa Serrano voto é conhecido.

Consulto os Srs. Senadores e Senadoras se podemos repetir a votação para a Emenda nº 2 CCJ de parecer favorável. Senhores Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Em votação a Emenda nº 1 CCJ de parecer contrário. Quem vota com o Relator vota não. Como vota o Senador Mozarildo Cavalcanti? Senador Inácio Arruda. Senador Papaléo Paes. Senador Marcelo Crivella. Senador César Borges. Senador Flávio Arns, completou o quorum.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Anunciamos que temos quorum, Presidente.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Temos quorum e vamos votar todos os projetos que já foram lidos. Senador Adelmir Santana. Senador Jayme Campos. Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com o Relator.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Com o Relator.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Superamos o quorum, Presidente.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Então... de Senador Paulo Duque, Senador Raimundo Colombo muito bem vindo.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Com o Relator...

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Passamos agora ao item... aprovado. Aprovada, a matéria vai à Secretaria Geral da mesa para as providências cabíveis.

Item 8. Passamos agora ao item 1. Decisão terminativa, Projeto de Lei do Senado nº 598 de 2007, já foi lido e discutido, que altera o artigo 12 com a Lei nº 9.656 de 3 de junho de 1998 para incluir a cobertura da assistência nutricional pelos planos privados e assistência à saúde. Autoria da Senadora Patrícia Saboya, Relatoria do Senador Flávio Arns. E o relatório foi pela prejudicialidade do projeto.

Em votação a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 598 de 2007. Como vota o Senador Paulo Paim?

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Com o Relator.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Com o Relator.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Papaléo Paes. Senador Inácio Arruda, Senador Paulo Duque como vota? Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com o Relator.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Raimundo Colombo. Senador Adelmir Santana. Senador Jayme Campos. Senador Flávio Arns. Aprovada a declaração de prejudicialidade do projeto de lei do Senado nº 589 de 2007. A matéria vai à Secretaria Geral da mesa para as providências cabíveis.

Senador César Borges, desculpe, Senador Papaléo Paes estava encobrindo o senhor. Como vota nesse projeto? Voto do Senador César Borges com o Relator.

Passamos agora ao item, item 20. Decisão terminativa, Projeto de Lei do Senado nº 471 de 2009. Projeto já foi lido no início da reunião e discutido. Passamos apenas à votação.

Trata do, acresce ao Parágrafo 4º o artigo 457 da Consolidação das Leis do Trabalho para tipificar apropriação indébita de gorjeta. É o projeto dos garçons. Autoria do Senador Marcelo Crivella, Relatoria do Senador Paulo Paim. O relatório é pela aprovação do projeto com as emendas nº 1 da CCJ e nº 2 da CCJ e a Subemenda à Emenda nº 1 da CCJ.

Como já foi discutido, passamos à votação. Como vota o Senador Paulo Paim?

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Com o Relator.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Que é o Relator, desculpe, V. Exª é o Relator. Senador Papaléo Paes.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Com o Relator.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Marcelo Crivella que é o autor.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Ele é o autor, eu estou ao lado dele e vota a favor.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador César Borges. Senador Eduardo Azeredo. Senador Inácio Arruda. Senador Paulo Duque. Senador Jayme Campos. Senador Adelmir Santana. Senador Raimundo Colombo, com o Relator também? Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Augusto Botelho, Senador Flávio Arns.

Consulto, projeto foi aprovado por unanimidade, passamos agora à emendas. Consulto aos senhores e senhoras Senadores se podem repetir a votação para as emendas e as subemendas.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Pode.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Os que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado. Aprovada, a matéria vai à Secretaria Geral da mesa para as providências cabíveis.

Parabenizar o autor, Senador Marcelo Crivella, o Relator, Senador Paulo Paim, e a todos os garçons desse Brasil por essa justa decisão. Esperamos que rapidamente seja apreciado, a mesa defina sua apreciação no Plenário. Obrigada.

Passamos agora ao item 5 Projeto de Lei do Senado nº 255 de 2007. Acrescenta inciso VIII ao artigo 20 da Lei nº 8.036 de 11 de maio de 1990 para disciplinar a liberação do fundo de garantia do tempo de serviço, FGTS, para os aposentados que voltam a trabalhar. Já foi lido e iniciada a discussão. A discussão continua, não havendo mais quem queira discutir, passamos à votação. Esse projeto que é de autoria do Senador Neuto De Conto e a Relatoria do Senador Eduardo Azeredo, tramitam em conjunto com o Projeto de Lei nº 55 de 2009, que dispõe sobre a movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS pelo aposentado empregado. Autoria do Senador Raimundo Colombo e a Relatoria do Senador Eduardo Azeredo. O relatório já foi lido, Senador, e discutido.

Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 263 de 2007. De autoria do Senador Paulo Paim e Relatoria também do Senador Eduardo Azeredo. Esse projeto 263, de 2007 é para disciplinar liberação do fundo de garantia do tempo de serviço para os aposentados que voltam a trabalhar e dá outras providências.

Projeto já foi lido o relatório dos três projetos, foi discutido, suspensa a discussão. Reabro a discussão.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senhora Presidente.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Eduardo Azeredo, o projeto que V. Exª relata, V. Exª rejeita o meu projeto. E eu quero dizer que eu concordo, porque V. Exª apenas adotou o critério do mais antigo, porque o mais antigo e o meu tem o mesmo objetivo. Então eu me sinto contemplado no critério do mais antigo, parabéns a V. Exª.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Paulo Paim, como autor. É favorável.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC do B-CE): Senhora Presidente, eu fiz o entendimento diferente. Eu fiz o entendimento de que os projetos que tem o mesmo sentido, tem o mesmo conteúdo, eu digo isso porque fui Relator de um dos projetos mais importantes para o país, que é o Estatuto da Cidade, que teve início no Senado com o projeto do Senador Pompeu de Souza foi apensado ao projeto Pompeu de Souza 17 outros projetos. Dos 17 projetos da Câmara, apenas um era de conteúdo contrário ao do Pompeu de Souza.

Então, eu acolhi os 16, rejeitei o contrário, e fiz o substitutivo nos termos dos projetos que eu aprovava. Que era os 16, e não rejeitava um. Quer dizer, você acolhe os projetos porque eles são correlatos, são de mesmo conteúdo.

E do ponto de vista apenas sequencial é que você aprova. Quem vai encabeçar é o projeto nº tal que foi do Pompeu de Souza que encabeçou sempre, mas todos os outros foram por mim aprovados. Eu apresentei o substitutivo para poder acolher aquela ideia central. Então eu acho que seria mais ajustado para o entendimento e o trabalho nosso, porque fica muito, eu acho que assim, mesmo que o autor concorde, porque eu estou vendo aqui no sentido o Senador Paulo Paim acolhendo, porque sabe que o seu conteúdo está resolvido, mas assim, eu considero que o substitutivo

ajudaria mais e acolhe iria os dois projetos, porque eles têm o mesmo projeto.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Inácio Arruda, justamente o que nós vamos votar é o substitutivo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSBD-MG): A explicação é naquela Câmara é diferente aqui do Senado. Já existe já um questionamento em relação a essa maneira, de maneira que... mas o importante é o mérito que o Senador Paulo Paim reconhece e vários outros projetos que eu já pude relatar da sua lavra.

Existe, Senador Inácio Arruda, uma diferenciação entre o regimento da Câmara e do Senado em relação a essa questão.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC do B-CE): Eu estou apenas querendo utilizar o regimento da Câmara porque nós podemos fazer isso, nós podemos utilizar, quando tem uma controvérsia, nós podemos utilizar o regimento da Câmara.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Bem, então nós temos já a nossa técnica e na realidade, foi feito um substitutivo, vamos proceder a votação nominal do substitutivo ao PLS 255 de 2007 e fica prejudicado o PLS 255 de 2007. PLS nº 55 de 2007 e o PLS 263 de 2007. Já que foi feito o substitutivo.

Em votação. Como vota o Senador Flávio Arns?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Com o Relator.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Paulo Duque, Senador Inácio Arruda. Senador Papaléo Paes. Senador Marcelo Crivella. Como o Senador Eduardo Azeredo é o Relator, voto já conhecido. Senador Heráclito Fortes. Senador Adelmir Santana. Senador Raimundo Colombo. Senador Renato Casagrande, como vota? Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sim.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador César Borges. Aprovado o substitutivo, a matéria vai a turno suplementar, artigo 282 combinado com o artigo 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Passamos agora ao item 11.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Presidente, não é o item 6?

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Depois do item 11 passaremos ao item 2, o Relator está presente que é o Senador Heráclito Fortes, que é referente ao piso nacional dos garis.

Item 11. Decisão terminativa, Projeto de Lei do Senado nº 338, de 2007. Que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Autor é o Senador Flávio Arns e a Relatoria do Senador Eduardo Azeredo. Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 219 de 2007, de Aldo ria do Senador Tião Viana e Relatoria do e Senador Eduardo Azeredo, que altera a Lei nº 8. 0 80 para dispor sobre a oferta de procedimentos terá participações e a dispensação de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde.

Em votação. O projeto já foi lido o relatório, discutido nessa reunião e vamos passar então à votação nominal. Reabrimos a discussão. Não havendo quem queira discutir, passamos à votação. Em votação o substitutivo oferecido ao projeto de lei do Senado nº 33 8 de 2007. Como vota o Senador Flávio Arns? Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com o Relator, senhora Presidente..

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Renato Casagrande. Senador Paulo Duque. Senador Inácio Arruda. Senador Papaléo Paes. Senador Marcelo Crivella. Senador José Nery, como vota?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Com o Relator, senhora Presidente.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Eduardo Azeredo é o Relator. Senador Heráclito Fortes. Senador Adelmir Santana. Senador Adelmir Santana. Senador Raimundo Colombo. Senador Paulo Paim como vota? Senador Paulo Paim vota, no momento não está presente. Aprovado o substitutivo, a matéria vai a turno suplementar 282 combinado com o artigo 92 do Regimento Interno do Senado.

Item 2. Decisão terminativa. Item 2. Projeto de Lei do Senado nº 464 de 2009. Fixa o piso salarial do gari e define o grau do adicional de insalubridade que lhe é devida. Autoria, Senador Paulo Paim. Relatoria Senador Heráclito Fortes. O relatório foi pela aprovação do projeto com três emendas que apresenta. A matéria constou da pauta da reunião do dia 24 de março sendo adiada sua apreciação. Já foi lido e discutido. Podemos reabrir a discussão. Com a palavra, o Relator Senador Heráclito Fortes.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Senhora Presidente, entendendo orientação partidária, eu peço a retirada de pauta para análise de pequenos detalhes, podendo trazer na próxima sessão.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Heráclito Fortes, permite? O seu relatório, uma vez lido, eu fiz contato com os líderes de todo o setor, vieram de, do Rio, eles estão todos aqui atrás e disse que V. Exª tinha ajustado o projeto, tinha retirado essa questão de adicional de insalubridade, eles entenderam e vieram todos aqui entendendo que estava acordado entre nós que a alteração que o senhor fez foi para

não criar problemas para que o projeto fosse votado inclusive na Câmara.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Concordo com V. Exª, só que nós, eu e V. Exª, nós tínhamos algumas dependências partidárias, V. Exª bem mais do que eu. Mas eu recebi uma solicitação e eu gostaria de atender o meu partido. Eu assumo o compromisso de trazer na próxima semana.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Como a discussão não tinha sido concluída, nós temos que respeitar. Senador Paulo Paim entende como autor.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Claro.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É regimental, é direito do Relator pedir retirada.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Senhora Presidente, pela ordem.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Então nós atendemos a solicitação do Senador Heráclito Fortes. Pois não, Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Eu tenho certeza que o Senador Heráclito Fortes trará a semana que vem o aperfeiçoamento ao projeto. Porque ele tem uma relevância extraordinária. Os garis no Brasil inteiro estão aguardando essa decisão do Senado Federal, porque há alguns deles que recebem um piso que é, vamos dizer assim, indigno. E com esse instrumento, certamente vamos dar a eles condições de terem um instrumento de negociação. Não é teto, é piso, que vai favorecer a categoria. Agora pode ter certeza. Eu aqui digo a eles, conheço o Senador Heráclito Fortes, vai aperfeiçoar o projeto. Certamente aperfeiçoará esse projeto no sentido de que eles possam ter um instrumento legal que dê a eles condições de manter seu piso e terem, e toda categoria ganhar com isso. E não queria deixar também de apresentar aqui os aplausos ao Senador Paulo Paim sempre muito sensível à causa do povo, com certeza, Senador Paulo Paim, V. Exª com o projeto desse, merecia até uma reeleição perpétua, devia ser Senador perpétuo aqui, porque cuidando desse povo humilde, dessas pessoas simples, que poucas vezes a gente, às vezes até nem nota, eles passam m madrugada pelas ruas, pelas praças catando lixo, e limpando nossas cidades, nossas casas. V. Exª lembrou deles. Parabéns, parabéns, com certeza esse projeto vai sair daqui aperfeiçoado para que não tenha nenhum se não. Para que não tenha nenhum problema na justiça e amanhã não possa ser aplicado na prática.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Com certeza, Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Vamos esperar um pouquinho, mas as coisas boas às vezes demoram um pouco mas saem bem perfeitas, bem aprimoradas, e com certeza cumprirão seu objetivo. Parabéns a todos.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Senador Marcelo Crivella. Com certeza Senador Heráclito Fortes, com a sua competência, com a sua inteligência, com a sua dedicação, está aprimorando, analisando exatamente o que o Senador Marcelo Crivella colocou. Às vezes precisamos estudar mais profundamente para não termos questões lá na frente que inviabilize todo o projeto. Pois não, Senador Heráclito Fortes, como Relator.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Senhora Presidente, eu quero esclarecer que eu concordo com o projeto do Senador Paulo Paim, não se trata de nenhuma divergência, mas uma tentativa de um aperfeiçoamento para evitar futuros problemas. De forma que eu fui alertado aqui pelo partido e estou seguindo essa orientação. Mas trago nas próximas sessões eu trarei com toda certeza para que possamos votar.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Então eu vou passar agora a Presidência ao Senador Paulo Paim, e dentre em poucos instantes retornarei, ele vai presidir. Tem quorum sim. 12 tem.

Passamos agora ao item 4 para votação. Item já foi lido e discutido.

Mudança de Presidência.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Acabou, só esse é o último.

O item 4, de autoria do Senador Raimundo Colombo, Senador Paulo Duque já fez a leitura. Em discussão, não há quem queira discutir, vamos à votação. E depois da votação, se o Senador Raimundo Colombo quiser fazer uma consideração, para mim, aproveita o quorum, o senhor faria. A lista de votação. Senador Paulo Paim, sim. Senador Marcelo Crivella. Senador Renato Casagrande. Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Efraim Morais. Senador Eduardo Azeredo. Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador César Borges. Senadora Marisa Serrano. Senador Eduardo Azeredo. Alguém mais que eu não chamei?

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Senadora Lúcia Vânia.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Flávio Arns. Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Sim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Adelmir Santana. Projeto foi aprovado por unanimidade.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Sr. Presidente, pela ordem. Só queria cumprimentar o Senador Paulo Duque, agradecer a todos os Srs. Senadores. Esse projeto realmente é extraordinariamente importante, vai proteger e melhorar a qualidade de vida do aposentado que volta a trabalhar. Fico muito feliz com a aprovação de todos os companheiros, obrigado, Sr. Presidente.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Muito bem. Vamos ao item 14 que já foi lido também. Senador Flávio Arns foi o Relator. Autoria Senadora Fátima Cleide. Não há quem queira discutir. Vamos à votação. Senador Flávio Arns para fazer o resumo do relatório para aproveitar o quorum.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): É o exercício da acupuntura. Foram feitas dezenas de reuniões a respeito desse assunto e se chegou a uma convergência em relação ao tema, como especialidade de uma profissão de saúde e não como uma profissão específica. Então, representou assim o consenso neste momento histórico em relação ao exercício da acupuntura em nosso país.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, a pedido da autora, Senadora Fátima Cleide, eu vou pedir vista da matéria.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Ok.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Ok?

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): A pedido da autora, foi pedido vista. Qual é o outro?

O item.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): 16.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Não, o item 15 que a Senadora Lúcia Vânia está aqui. Senadora Lúcia Vânia, se puder resumir o relatório do projeto do Senador Jarbas Vasconcelos, V. Exª é Relatora. Seria os últimos dois itens com o quorum que nós temos aqui. Ainda temos quorum.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, Sras. E Srs. Senadores. Projeto de Lei do Senado nº 375 de 2009 do eminente Senador Jarbas Vasconcelos, acrescenta o seguinte parágrafo no artigo 20 da Lei nº 8.036 de 11 de maio de 1990 que dispõe sobre o fundo de garantia de tempo de serviço.

Análise. A matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional de conformidade com o caput do artigo 48 da Carta Magna sendo livre a iniciativa do Deputado e Senadores estando em conformidade com as normas para elaboração de alteração de leis prevista na Lei Complementar 95 de 26 de 98, exceção feita no disposto do artigo 12 Parágrafo 2º alínea D que exige a indicação de alteração no final do artigo alterado com a expressão NT. E artigo 11 Parágrafo 2º alínea F que exige a indicação por extenso das referências feitas a números pelo que concordamos com a emenda de redação apresentada e aprovada na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania no sentido de corrigir esta inadequação.

Quanto ao mérito, não vislumbramos qualquer impedimento de aprovação da matéria pelos mesmos motivos apresentados pelo autor Senador Jarbas Vasconcelos. O FGTS é patrimônio do trabalhador e sua utilização deve ser em prol, acima de tudo, de seu interesse, como é o caso. Além disso, a proposta tem um alcance social abrangente e contribui para sanar o déficit de política públicas para a juventude e diminuir o déficit habitacional.

Voto. Em face do exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei do Senado 375 de 2009 e da Emenda nº 1 da CCJ. Era este, é este o relatório senhor, Presidente.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Em discussão, não há quem queira discutir, em votação. Senador Paulo Paim com a Relatora. Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, enaltecendo o projeto, eu voto com a Relatora.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Adelmir Santana. Senadora Rosalba Ciarlini. Senador Efraim Morais. Senador Eduardo Azeredo. Senador Renato Casagrande. Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador César Borges. Senadora Marisa Serrano. Senador Heráclito Fortes. Senador Jayme Campos. Senador Raimundo Colombo. Senador Cristovam Buarque não está aqui. Está aprovado o projeto.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu não votei. .

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Papaléo Paes, Senador Augusto Botelho.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Senador Flávio Arns.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Tão importante.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Sim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Flávio Arns. É que eu quis chamar todos e deixei os que estavam presentes fora. Senador Raimundo Colombo já votou também. Ok? Encerramos?

Eu pergunto a todos ser mantém o voto para as emendas. Mantém o voto? Aprovado.

Agora.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Só o item 16 da pauta.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Item 16, Senador Flávio Arns com a palavra.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): O item 16 é o projeto de lei do Senado 160 de 2009 que dispõe sobre a definição de diarista, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senadora Lúcia Vânia, só falta um.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Todo o debate e argumentação, o voto é pela aprovação na forma como foi apresentado pela autora.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Em discussão, não há quem queira discutir, vamos à votação. Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com o Relator. Senador Paulo Paim com o Relator. Senador Marcelo Crivella. Senador Renato Casagrande. Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Papaléo Paes. Senador Paulo Duque. Senadora Rosalba Ciarlini. Senador Efraim Morais. Senador Eduardo Azeredo. Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador César Borges. Senador Inácio Arruda. Senadora Marisa Serrano. Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com a Relatora.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Raimundo Colombo. Senadora Lúcia Vânia.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Relatora voto conhecido.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Adelmir Santana já votou também. Com o Relator. O projeto foi aprovado. Terminou, mas não tem mais quorum.

Senador Raimundo Colombo, V.Exª é Relator de um projeto de autoria do Senador Expedito Júnior. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de analista de sistema e suas correlatas. Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de informática e dá outras providências. V.Exª poderia fazer a leitura e votaremos na próxima semana, se possível.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Agradeço, Sr. Presidente. O Projeto de Lei do Senado nº 607 de 2007, aprovado pela Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, Comunicação e Informática na forma de substitutivo e posteriormente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nos termos de um novo substitutivo, vem ao exame dessa Comissão em decisão terminativa.

Eu vou ler já a análise. Nos termos do art. C, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal compete à Comissão de Assuntos Sociais proferir parecer em decisão terminativa sobre o presente projeto de lei. A regulamentação de profissões insere-se no campo do Direito do Trabalho, normas com esse conteúdo estão entre aquelas da iniciativa comum prevista no artigo 61 da Constituição Federal. Cabe ao Congresso Nacional a competência para legislar sobre o tema nos termos do artigo 48 da mesma carta, observados esses pressupostos, temos que a proposição não apresenta vícios de inconstitucionalidade nem de ilegalidade, no que concerne ao seu aspecto formal. No mérito, a matéria visa dar reconhecimento jurídico para profissão de analista de sistemas que sem sombra de dúvidas, constitui-se em atividade da mais alta relevância e importância para o país. No âmbito das Comissões antecedentes, já foram expurgados do texto original os vícios de natureza jurídica e constitucional, razão pela qual nos debruçamos sobre o substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Há sempre em torno deste tema uma enorme polêmica. Primeiro porque qualquer regulamentação profissional implica direto ou indiretamente em uma espécie de reserva de mercado para um determinado grupo profissional. Tanto é assim que essa própria Comissão tem sido prudente na análise de dezenas de proposições que impugnam pela regulamentação de inúmeras profissões.

Todavia, merece crédito e consideração a regulamentação proposta, pois se trata de uma atividade profissional que necessita atenção, respeito, estímulo e o mais importante, valorização. Para que profissionais brasileiros não sejam facilmente seduzidos por oferta do exterior para desenvolverem sobre a bandeira de outra nação conhecimento tecnológico do qual podemos ser dependentes no futuro.

Precisamos, após permanentes reflexão, contribuir para que os nossos melhores cérebros, nossos cientistas, analistas, profissional da mais alta competência recebam por parte dos poderes constituídos e também da iniciativa privada nacional os melhores estímulos para que possam aqui desenvolver sua atividade trazendo sua valorosa contribuição para o Brasil. Por outra via não se pode regulamentar ao extremo, pois como ciência em construção, os sistemas de computação e informação são hoje em grande maioria obras coletivas com códigos abertos onde ser aproximam tecnologias e se barateiam seus custos, tornando-se acessíveis a um contingente maior de pessoas.

Por isso, sintonizados com essa preocupação, ambas as Comissões precedentes procuraram conciliar os interesses profissionais, científicos e econômicos para dar aos analistas de sistema o devido reconhecimento oportuno ando melhores condições de trabalho e de mercado, sem excluir de forma rígida outras atividades profissionais.

No que concerne às emendas apresentadas, observamos que a primeira do Senador Expedito Júnior apenas visa a restaurar a proposta original, já rejeitada

anteriormente por outras Comissões, especialmente pelo fato de prever a criação de conselhos federal e regionais cuja iniciativa é privativa do Presidente da República. Por esta razão, opinamos pela sua rejeição.

No que se refere à segunda emenda da Senadora Lúcia Vânia, nossa inclinação é pela aprovação na forma de Subemenda ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, uma vez que se trata do reconhecimento de profissionais com formação superior em curso de graduação em universidades federais e particulares na área de engenharia de software.

Voto. Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 607 de 2007 nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, abaixo transcrito, bem como pela aprovação da emenda da Senadora Lúcia Vânia na forma de Subemenda da Comissão de Assuntos Sociais e pela rejeição da emenda do Senador Expedito Júnior. Esse é o parecer e o voto senhor, Presidente.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, a matéria voltará à próxima reunião dessa Comissão por falta de quorum e naturalmente continuaremos a discussão.

Como não há quorum, nós vamos encerrar. Eu só vou ler antes um requerimento que encaminhei à mesa e a Senadora tinha acatado extrapauta, de nossa autoria.

Na verdade, é uma autorização. Nos termos do artigo 67, Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a indicação desse Senador para representar a Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal em evento a ser realizado na cidade de Porto Alegre no dia 20 de abril de 2010, Assembléia Legislativa, Rio Grande do Sul, com a finalidade de apurar a situação de violência contra os movimentos sociais do direito de greve e do interdito proibitório verificado.

Como os dois projetos são de nossa autoria, eu estarei lá nesse debate se os senhores assim concordarem. Em votação. Aprovado. Está encerrada a sessão.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Sr. Presidente.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Pois não, pois não. Antes do encerramento, V. Exª está com a palavra.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): De minha autoria, fazendo um convite para que a senhora Ivone Maria Valente seja convidada para comparecer a essa Comissão em relação aos assuntos de Defesa Civil, tendo em vista todas essas catástrofes climática que tem ocorrido.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): É um entendimento extrapauta. Os que concordam permaneçam como ser encontram. Aprovado. Vamos agora ao requerimento da forma defendida pelo Senador Raimundo Colombo. Os que concordam permaneçam como ser encontram. Aprovado.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Agradeço senhor, Presidente. Muito obrigado. Agradeço.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sobre o item 14 informamos que não foi votado a pedido do Senador Renato Casagrande que pediu a retirada de pauta conforme o entendimento feito com a Senadora Fátima Cleide. Foi concedido vista ao Senador Renato Casagrande.

Está encerrada a presente sessão.

Sessão encerrada às 12h50.

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA REALIZADA NO DIA 04 DE MAIO DE 2010, TERÇA-FEIRA, ÀS 10 HORAS.

Às dez horas e trinta e sete minutos do dia quatro de maio de dois mil e dez, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, sob a Presidência da Senhora Senadora **Rosalba Ciarlini**, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores Augusto Botelho, Paulo Paim, Fátima Cleide, Roberto Cavalcanti, Mão Santa, Efraim Moraes, Flávio Arns, Mozarildo Cavalcanti, João Durval, César Borges, Eduardo Suplicy, Inácio Arruda, Ideli Salvatti, Valdir Raupp, Garibaldi Alves Filho, Cícero Lucena e Marisa Serrano. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Marcelo Crivella, Renato Casagrande, Geraldo Mesquita Júnior, Gilvam Borges, Paulo Duque, Adelmir Santana, Raimundo Colombo, Eduardo Azeredo e Papaléo Paes. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião. A Presidente registra a presença do Senhor Tite Borges, Assessor Parlamentar do Ministério da Saúde; Senhor Eurípedes Camargo, da Liderança do Partido dos Trabalhadores do Senado Federal; Senhora Vânia Lúcia Ferreira Leite, Assessora Nacional da Pastoral da Criança; Senhora Rosi Gomes, Assessora da Liderança do Partido dos Trabalhadores; e Senhor Dante Luiz Leão Molisani, Técnico de Relações Públicas do Ministério da Saúde. A Senhora Presidente comunica que a presente Reunião destina-se à realização de **Audiência Pública** em cumprimento ao Requerimento nº 3, de 2010-CAS, de iniciativa da Presidente desta Comissão, para debater sobre **a redução da taxa de mortalidade materna**, tema abordado pela 5ª Meta dos Objetivos de Desen-

volvimento do Milênio. A primeira parte da Reunião destina-se à audiência com o Ministro de Estado da Saúde, José Gomes Temporão. Após a exposição do Senhor Ministro José Gomes Temporão, às onze horas e cinqüenta e nove minutos, a Presidente suspende a Reunião. Às doze horas e três minutos reinicia-se a Reunião. Passa-se à segunda parte da Reunião com a presença dos seguintes convidados: Adson França, Assessor Especial do Ministro da Saúde; Hélvio Bertolozzi Soares, Presidente da Comissão Especializada em Mortalidade Materna da Federação Brasileira da Associação de Ginecologia e Obstetrícia – FEBRASGO, representante do Presidente da FEBRASGO, Nilson Roberto de Melo; e Ana Ruth Resende Goes, Assessora da Pastoral da Criança, representante do Coordenador Nacional Adjunto de Programas Sociais da Pastoral da Criança, Nelson Arrns Neumann. Justificou ausência a Ministra Nilcéa Freire, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República. A Presidente coloca em análise requerimento de autoria do Senador César Borges. **EXTRAPAUTA ITEM ÚNICO – REQUERIMENTO Nº 38, DE 2010 – CAS.** Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, que seja promovida Audiência Pública nesta Comissão de Assuntos Sociais - CAS, em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, com a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE e com a Comissão de Meio Ambiente Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle - CMA, tendo o objetivo de instruir o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 354 de 1989, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. A audiência deverá ser realizada com a participação dos seguintes convidados: Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira, Ministra do Meio Ambiente; Sr. Márcio Fortes, Ministro das Cidades; Sr. Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM); Sr. Newton de Lima Azevedo, Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Indústrias de Base (ABDIB); Sr. Carlos Roberto Vieira da Silva Filho, Diretor-Executivo da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE) e Sr. Severino Francisco de Lima Júnior, Membro da Equipe de Articulação do Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis- (MNCR). **Autoria:** Senador César Borges. **Resultado:** Aprovado. Assume a Presidência o Senador Augusto Botelho. Reassume a Presidência a Senadora Rosalba Ciarlini. Usam da palavra as Senadoras Fátima Cleide e Ideli Salvatti, e os Senadores César Borges, Flávio Arns, Augusto Botelho e Mão Santa. Nada mais havendo a tratar, a Reunião é encerrada às treze horas e quarenta minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão de Assuntos Sociais, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente, Senadora Rosalba Ciarlini, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senadora **Rosalba Ciarlini,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Havendo número regimental, declaro aberta a 14ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Bom-dia, Senador Botelho. Seja, mais uma vez, muito bem vindo à nossa comissão. O senhor, como presidente da Subcomissão de Saúde, eu gostaria até de convidá-lo para estar aqui na Mesa.

A presente reunião destina-se à realização da Audiência Pública, aprovada conforme o Requerimento n.º 03 de 2010/CAS, de minha iniciativa, para debater sobre a redução da taxa de mortalidade materna, tema abordado pela quinta meta dos objetivos de desenvolvimento do milênio. Trata-se de Audiência Pública com a presença do Exmo. Sr. José Gomes Temporão, Ministro da Saúde, para expor o posicionamento e as ações do seu ministério sobre o tema abordado. A Audiência Pública de hoje é realizada em atenção às comemorações do Dia das Mães - não se pode dar melhor presente às mães do que cuidar da sua saúde e dos seus filhos, claro - e do Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna, dia 28 de maio. De acordo com os art. 397 e 398, do Regimento Interno do Senado Federal, a presidência adotará as seguintes normas: S. Exa., o Ministro José Gomes Temporão, terá 30 minutos - se for pouco, ministro, a gente acrescenta mais um pouco - para fazer sua exposição e, em seguida, abriremos a fase da interpelação pelas senadoras e senadores inscritos. A palavra aos senadores e senadoras será concedida na ordem de inscrição, intercalando-se oradores de cada partido. O interpelante dispõe de cinco minutos, assegurado igual prazo para a resposta do interpelado, tendo o prazo máximo de dois minutos para a réplica, concedendo ao ministro o mesmo tempo para a tréplica. Antes de passar a palavra ao Ministro José Gomes Temporão, eu gostaria de agradecer a sua presença e dizer o quanto é importante para todos nós da Comissão e para o Brasil de uma maneira geral. Que nós possamos conhecer melhor as medidas e as ações que estão sendo realizadas na busca da redução da mortalidade infantil. Isso tem sido um assunto que tem nos preocupado bastante, até porque nós sabemos que, apesar de termos tido avanço, o nosso Brasil ainda tem uma taxa de mortalidade materna que está muito acima, cerca de o dobro, praticamente,

do esperado... Não é do desejado, mas do possível, estipulado, inclusive, pela Organização Mundial de Saúde. Sei do esforço, sei que existe o trabalho, mas é necessário que nós possamos, com conhecimento, darmos contribuições enquanto Senado Federal, Poder Legislativo, de projetos, ações na fiscalização, na supervisão de ações que venham, realmente, acelerar ainda mais essa redução da mortalidade materna. Eu, particularmente, sou de um estado do Nordeste, o Nordeste é uma das regiões onde essa questão ainda é muito presente, muito forte. Inclusive, agora, no mês de abril, perdemos mais duas mães, uma no interior e outra na capital, inclusive, uma colega nossa da área de saúde, que morreu durante o parto.

Então, é algo muito forte, porque a gente sabe que a vida, nesse momento, tem um sentido especial. Quantas mulheres que, às vezes, por questões tão simples, que poderiam ser evitadas, estão perdendo a vida e, às vezes, até do próprio filho. Então, ministro, V. Exa. com a palavra pelo tempo que for necessário.

SR. MINISTRO JOSÉ GOMES TEMPORÃO: Muito bom-dia. Agradecer esse honroso convite da Comissão de Assuntos Sociais do Senado, cumprimentar a sua presidente, Senadora Rosalba Ciarlini, cumprimentar o Senador Augusto Botelho, os demais senadores presentes. Cumprimentar, também, presente, o meu amigo José Agenor Álvares, diretor da ANVISA; Ana Ruth Resende Goes, que aqui representa a Pastoral da Criança; o Hélvio Soares, que representa a FEBRASGO - Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia-; as demais autoridades; a imprensa. Muito bom-dia a todos. Senadora, eu vou--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Com licença, aqui, para ficar bem claro. Os outros convidados que já estão aqui presentes, eu gostaria de convidar para estarem na Mesa, embora, depois, nós teremos o segundo momento que será... Em primeiro lugar, o ministro, e depois aqui teremos o segundo momento, que é a fase com a Pastoral, com a... Queria convidar Ana Ruth Resende Goes, assessora da Pastoral da Criança, representante de Nelson Arns Neumann, coordenador nacional adjunto de programas sociais da Pastoral da Criança. É um prazer revê-la. E, mais uma vez, eu quero aqui dizer a todo o Brasil, enaltecer o grande trabalho que a Pastoral faz ao povo brasileiro. Inclusive, eu posso até ser suspeita, porque eu participei dos trabalhos da Pastoral, mas, talvez, por isso é que tenho admiração, por conhecer de perto a luta e o trabalho. A Ministra Nilcéia justificou a ausência, e o Dr. Hélvio Bertolozzi Soares, presidente da Comissão Nacional Especializada em Mortalidade Materna da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia. Prazer em tê-lo aqui, muito obrigada pela presença. Ministro, eu espero não mais interferir com a palavra. Agora estamos todos e vamos começar.

SR. MINISTRO JOSÉ GOMES TEMPORÃO: Então, eu quero, mais uma vez, agradecer esse honroso convite, um tema extremamente importante, dentro, inclusive, dos objetivos do desenvolvimento do milênio, e que é um grande desafio para o SUS e para a sociedade brasileira. É o objetivo de número cinco, melhorar a saúde materna, e a meta para todos os países do mundo é a redução em 3/4, tomando como período o ano-base de 1990 até 2015, a razão de mortalidade materna. Primeiro, eu queria destacar esse anúncio, essa matéria que foi publicada na BBC Brasil, que repercute, na realidade, um estudo publicado em uma das mais prestigiadas revistas médicas do mundo, a Revista The Lancet, no início de abril, em que, claramente, os especialistas destacam os resultados brasileiros na queda dos índices de mortalidade materna. É importante entender que o estudo publicado na Revista The Lancet toma como período de análise o ano de 1980 e 2008, diferente do período que o objetivo do milênio toma, que é de 90 até 2015. Mas é importante chamar a atenção que entre 1980 e 2008 houve uma redução da mortalidade materna no Brasil de 63%. O estudo, inclusive, compara a velocidade de redução do Brasil, comparando com outros países, e coloca o Brasil como o país que reduziu, proporcionalmente, mais rapidamente a mortalidade materna entre 1980 e 2008. Mas o objetivo do milênio usa como critério a base 90, projetando para 2015. Em relação ao objetivo do milênio, em que a meta é reduzir em 75% a mortalidade materna em relação a 1990, o Brasil, até agora, conseguiu reluzi-la em 46%, tomando como referência o ano de 1990. É interessante que esse estudo também destaca, entre as explicações que os analistas elencam como responsáveis por essa robusta redução da mortalidade materna, a qualidade do pré-natal, da cobertura do pré-natal, e da qualidade do parto também. Pode passar.

Aí nós temos o número de óbitos maternos notificados no sistema de mortalidade por regiões e por estado, entre 1996 e 2008. Apenas para chamar a atenção que, evidente, as discrepâncias regionais são, evidentemente, importantes. Quando a gente compara, por exemplo, a redução que aconteceu do número de óbitos... Esse é o número de óbitos brutos, não é um taxa, é o número total de óbitos. Então, veja que em 1996 nós tivemos 1.520 óbitos maternos e em 2008, 1.540. É claro que nesse período também nós tivemos uma redução da taxa de fecundidade, uma redução do número de filhos por mulher, mas a taxa, referida a 100 mil nascidos vivos, que é a referência da taxa, mostrou

uma redução importante. Apenas esse quadro mostra que se de um lado nós temos avanços importantes, principalmente na Região Sul e Sudeste, ainda há um grande desafio a enfrentarmos nas demais regiões do país. Por outro lado, a razão de mortalidade materna, outro ponto importante a destacar é a questão da subnotificação de óbitos, principalmente nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Isso é muito importante porque, em vários estados, o aumento do número de casos, nos últimos anos, também pode ser, e deve ser, levado em conta o aperfeiçoamento do sistema de notificação. Ou seja, na realidade, o que nós tínhamos no passado era uma grande subnotificação, e o aperfeiçoamento do sistema de vigilância de notificação de óbitos e o monitoramento e a própria política que foi lançada e implementada pode ter ampliado, também, o número de óbitos nessas regiões. Na avaliação do Ministério da Saúde, os dados das Regiões Sul e Sudeste são mais precisos e válidos. Em várias unidades dessas regiões se realiza de forma sistemática a investigação dos óbitos maternos. Todo o óbito materno é investigado para que suas causas sejam estabelecidas e, evidentemente, problemas encontrados e distorções detectadas possam ser corrigidos. O ministério vem trabalhando em parceria com os estados e municípios, com o apoio de várias sociedades de especialistas e de entidades, na vigilância do óbito materno. A nossa expectativa é que o avanço que já conseguimos na Região Sul e Sudeste possa ser estendido às demais regiões do país.

Apenas para que nós possamos lembrar essa linha do tempo, o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher primeiro foi criado em 1983, no contexto do processo de redemocratização do país e já na esteira dos resultados da Conferência de Alma-Ata de 78, com uma grande influência, inclusive, dos movimentos das mulheres do movimento feminista, que influenciaram marcadamente a construção desse programa. Ao mesmo tempo, no bojo do que nós chamamos... Do movimento da reforma sanitária brasileira foi justamente o período em que se gestava, se definiam as bases do que viria a ser o próprio Sistema Único de Saúde a partir de 1988. E, em 2004, esse programa foi transformado em política nacional. O programa passa a ser uma política nacional de atenção integral à saúde da mulher, cujo objetivo é promover as melhorias das condições de vida e saúde das mulheres através de garantia de direitos, de um lado, e da ampliação do acesso à informação, aos métodos e serviços para a promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde das mulheres. No dia 08 de março de 2004, o Presidente Lula lançou o pacto pela redução da mortalidade materna e neonatal, uma pactuação entre gestor, sociedade, governo, sociedade civil e os três níveis de governo, assinado pelos 27 governadores. E também destacar que em 2005, 2006 e 2008 esse pacto é premiado pela ONU como um modelo de mobilização e diálogo social para o cumprimento dos objetivos do milênio. Nós avançamos, também, bastante, eu queria destacar, na expansão e na qualificação das ações voltadas para a melhoria da atenção obstétrica e dos direitos sexuais reprodutivos das mulheres. Veja que nós estamos tratando de uma questão aqui que é extremamente ampla. Há certa tendência, quando se fala em mortalidade materna, das pessoas, imediatamente, pensarem no momento do parto. Ele é fundamental e importante, mas tem todo um contexto de informação, de educação, de direitos sexuais e reprodutivos, de acesso à informação, de acesso a métodos anticoncepcionais, de poder planejar o momento em que a mulher vai querer ter o seu filho. Que esse pré-natal, essa gravidez seja adequadamente acompanhada. Se for uma gravidez de risco, ela tem que ter um acompanhamento diferenciado, se é uma mulher em situação de vulnerabilidade, é diferente. O momento do parto, que é um momento tão importante... E nós vamos ver um pouco mais adiante, apesar de existir uma lei aprovada no Brasil que garanta às mulheres saber onde e com quem vai ter o seu filho no momento do parto, isso ainda não é comprido na maior parte do país. Então é um gigantesco contexto de políticas que se interpenetram que confluem com esse objetivo maior de redução da mortalidade materna. Então, o primeiro dado, ali, importante é a proporção de partos assistidos por profissionais da saúde qualificados, que aumentou, de 96 para 2006, de 83 para 99%, aumento... Praticamente, atenção ao parto, hoje, por profissional qualificado, está universalizada. O percentual de mulheres em idade fértil que usam métodos contraceptivos, que aumentou de maneira importante, também; a taxa de nascimento entre adolescentes, que reduz de maneira substantiva; a cobertura do atendimento pré-natal, pelo menos uma consulta de pré-natal durante a gravidez; e a cobertura do atendimento pré-natal com pelo menos quatro consultas sobe de 75,9 para 90%. Pode passar.

Aqui, é importante chamar a atenção entre as causas obstétricas diretas e as causas obstétricas indiretas. Então, vejam que, enquanto entre 1990 e 2007, a morte materna por causas obstétricas, a razão por causas obstétricas diretas, se reduziu de maneira extremamente importante, há um aumento da morte materna pelas causas indiretas. E nós atribuímos isso, principalmente, ao aumento devido a melhora substancial da qualidade da informação, treinamento de gestores, de profissionais para o correto preenchimento de

atestados de óbito, a nossa parceria com o Conselho Federal de Medicina e os conselhos regionais de medicina. Eu quero destacar que entre causas indiretas estão cardiopatias, nefropatias, pneumopatias, obesidade, enfim, um conjunto de agravos que também estão cada vez mais presentes. Ou seja, as causas obstétricas indiretas seriam doença do aparelho circulatório, respiratório, nefropatias, obesidade, que são complicadas durante o processo da gravidez. As diretas, que estão ali, as principais são hipertensão arterial, as hemorragias, a infecção puerperal. E o aborto, vejam que entre 90 e 2007 tem reduções bastante importantes, todas elas. E no caso específico da causa indireta doenças do aparelho circulatório, também há uma redução importante, destacando... Todo mundo sabe que nos últimos 25 anos a mortalidade causada por doenças cardiocirculatórias reduziu-se de maneira importante em todo o país, em todas as faixas etárias, em todos os extratos sociais. Aqui são o percentual de mulheres em idade fértil e mulheres em idade fértil em união estável, casadas ou que vivem com um companheiro, que usam algum método anticoncepcional. Então, em 86, entre as mulheres em idade fértil era 43,5 as que usavam anticoncepcional de maneira regular; em 2006, isso aumenta para 67,8. E as que têm relação estável, isso aumenta de 65,8 para mais de 80% das mulheres nessa situação. Aqui são os métodos que as mulheres em idade fértil e as que estão, atualmente, unidas utilizam. Vejam que a esterilização tem um papel importante entre as mulheres sexualmente ativas em idade fértil, de 17,2 para 21,8; e as unidas de 26,1 para 29,1. A esterilização masculina aumenta, embora em um percentual ainda menor, mas aumenta de maneira importante dentro da política de direitos sexuais reprodutivos e de atenção à saúde do homem. O ministério incluiu, a partir de 2007/2008, a vasectomia ambulatorial, estimando muito esse método. O uso de pílula predomina, aumenta de 17 para 22,1; e entre as relações estáveis, de 25,2, se mantém mais ou menos estável. Vejam que enquanto países como o Canadá e os países europeus o percentual de utilização do DIU está na faixa de mais de 20%, no Brasil ele ainda é bastante reduzido. E o preservativo masculino, que por conta, inclusive, de todas as políticas do governo de distribuição gratuita em massa, de educação e de informação, aumenta de maneira extremamente importante. A redução dos partos em adolescentes também chama a atenção. Nós temos entre 95 e 2009 uma redução de 35,6%. E agora uma listagem de medidas, leis, uma série de desafios que se colocam para todos nós, complementando essas informações. O lançamento da Política Nacional de Direitos Sexuais e Reprodutivos, onde nós temos primeiro a ampliação da oferta de métodos anticoncepcionais reversíveis. E também quero destacar o programa Farmácia Popular, tanto a Farmácia Popular como o programa Aqui tem Farmácia Popular, que comercializavam, com o subsídio do governo, de 90% do custo. Nós calculamos que cerca de um milhão de mulheres, todos os meses, já estão fazendo o uso de aquisição de pílulas anticoncepcionais no programa Aqui tem Farmácia Popular. O aumento do acesso à esterilização cirúrgica voluntária, dentro do que a legislação brasileira estabelece; a introdução da reprodução humana assistida no SUS; e o programa Saúde nas Escolas, cujo objetivo é levar informação de qualidade para os meninos, meninas, rapazes, jovens em relação à questão das doenças sexualmente transmissíveis, da prevenção, da gravidez indesejada, todo o contexto em que isso é trabalhado.

Aqui é o que nós estamos estimando para 2010, destacando ali a compra de 50 milhões de cartelas de pílulas. É a maior compra já feita pelo Ministério da Saúde em todos os tempos, mostrando a determinação do governo de ampliar bastante o acesso. Tudo isso aqui é para a distribuição gratuita. Isso aqui se soma, evidentemente, às outras políticas e programas de subsídio no programa Aqui tem Farmácia Popular. Ali mostrando a evolução do número de atendimentos de laqueadura entre 2003 e 2009, um aumento também bastante importante, e os gastos equivalentes. Em 2003, nós instituímos a Política Nacional de Atenção às Urgências e foi importante isso porque as equipes do SAMU também estão treinadas e capacitadas para a intercorrência e para o manejo de urgências obstétricas. Essa era uma situação que não existia antes. O lançamento, em 2004, do Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal. A publicação da lei de 2005, que garante às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, durante o parto e no pós-parto imediato, no âmbito do SUS, essa é uma medida extremamente importante de humanização e é um direito que as mulheres têm de terem seu companheiro ou seu marido ou alguém da sua confiança durante o trabalho de parto. A portuária 2005 que--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Ministro estou aqui.

SR. MINISTRO JOSÉ GOMES TEMPORÃO: Oi, Ideli, você está boa?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Só para dizer que muito me honra ter sido a autora da 11.108.

SR. MINISTRO JOSÉ GOMES TEMPORÃO: Então, pronto. Muito bem. A publicação da portaria de 2005, que incluiu a sífilis em gestantes na listagem nacional de doenças de notificação compulsória. Todo

o esforço que vem sendo feito de incentivo ao parto normal e redução da cesárea desnecessária. Nós vamos mostrar um dado muito preocupante, porque essa é uma verdadeira epidemia de cesarianas no Brasil. O SUS, que entende a 80% dos partos realizados do país, a taxa de cesárea, em 2006, foi de 30%, que já é o dobro do preconizado pela OMS. Já nos planos e seguros de saúde, no mesmo ano, essa taxa foi de 80% dos partos realizados pelos planos e seguros de saúde são partos cesáreos, quer dizer, uma distorção absolutamente dramática. E nós sabemos das complicações das cesáreas desnecessárias. A lei de 2007, que dispõe sobre direito da gestante ao conhecimento e à vinculação da maternidade onde receberá assistência ao SUS. Infelizmente, acho que essa realidade ainda está distante para a grande maioria das mulheres brasileiras. Esse é um gigantesco desafio e é um direito absolutamente fundamental. Eu diria que parte importante de potenciais ocorrências negativas que acontecem durante o trabalho de parto pode estar associado a isso. Isso cria ansiedade, insegurança e, normalmente, isso não é bom nem para a mãe e nem para o bebê. Destacar, também, uma RDC de 2008, da ANVISA, muito importante, que regulamenta o funcionamento dos serviços de atenção obstétrica e neonatal, que coloca exigências técnicas, parâmetros para a qualificação desse atendimento. A portaria do ministério que definiu um incentivo financeiro para que as maternidades se adéquem aos requisitos de ambiência e humanização para atenção ao parto e ao nascimento, ou seja, todo um trabalho de qualificação e de segurança no trabalho das maternidades. O curso de urgência e emergência para médicos e enfermeiros que trabalham na rede pública de saúde do país; até o final de 2010, vão ser mil profissionais qualificados. O ministério também faz um trabalho muito importante de qualificação das parteiras tradicionais que atuam nos estados no Nordeste e da Amazônia legal. Pode passar.

E aqui eu queria destacar, também, o importante aumento de cobertura de consultas pré-natal no Brasil de 2000 e 2008. Então, vejam que cai bastante o percentual de mulheres que não tiveram nenhuma consulta, de uma a três consultas, de quatro a seis consultas aumenta, de uma a três cai, porque aumenta a oferta de quatro a seis e de sete ou mais consultas. E embaixo, vejam que importante, o número de mulheres que já fazem quatro ou mais consultas já atingiu mais de 89%, e sete ou mais consultas se aproxima dos 60%. Evidentemente, a nossa meta é que todas as mulheres possam realizar, no mínimo, sete consultas com... Tem o meu brilhante assessor aqui que disse o seguinte: a lei do acompanhante foi da Ideli; a lei do local foi da Luiza Erundina. Pronto, está estabelecida a... Resolvido. Então, vejam que esse dado é muito importante. Em 94, nós tínhamos um milhão de consultas de pré-natal, um milhão; hoje, nós tivemos, em 2009, 20 milhões de consultas de pré-natal. Então foi um gigantesco esforço onde a expansão do Programa da Saúde da Família teve um papel muito importante. Hoje, esse programa já atende mais de 100 milhões de brasileiros em todo o Brasil. Esse é o dado extremamente preocupante, ou seja, o aumento sustentado de parto cesáreo no Brasil. O ministério tem feito um grande esforço, em parceria com as sociedades de especialistas, mídia, imprensa, com o apoio de artistas, atrizes, com campanha de televisão, mas essa questão é uma questão muito complexa que passa muito por certa desconstrução de uma consciência equivocada, em que para muitas mulheres a questão do parto normal se associaria com dor, se associaria com problemas no seu corpo, certa reificação de uma estética idealizada na sociedade hodierna, que é muito ruim, e onde, muitas vezes, o que falta é diálogo, conversa, informação, esclarecimento e campanhas que fortaleçam, evidentemente, o compromisso dos próprios médicos, enfermeiros e profissionais de saúde com essa redução, que, como nós vimos, já é importante no SUS, embora muito menor, 30% apenas dos partos do SUS são partos cesáreos, mas, no caso dos planos de seguro é um índice absolutamente fora de qualquer padrão. Destacar, também, a implantação dos comitês de mortalidade materna. Nós estamos fazendo curso de educação à distância, capacitando esses comitês em todo o país. A portaria de 2003 que criou a notificação compulsória do óbito materno, onde esse óbito tem que ser necessariamente investigado. A portaria 2008 que regulamenta a vigilância dos óbitos maternos, ou seja, os municípios são obrigados a apresentar a causa da morte, e define, inclusive, o fluxo de informações sobre o óbito, suas causas, até o Ministério da Saúde. Estamos trabalhando, também, no contexto das desigualdades regionais, da Região Nordeste e da Amazônia legal, em 256 municípios prioritários, estruturando a vigilância epidemiológica de morte materna, infantil e fetal. E uma série de outras medidas de qualificação, de promoção da pesquisa, tentando qualificar o registro, a informação, o monitoramento e a vigilância.

Eram essas as informações. Eu acho que nós temos um desafio. O próprio PNUD avalia que o Brasil ainda pode, sim... Na mortalidade infantil, nós vamos atingir o objetivo de milênio com tranquilidade. Possivelmente, em 2012 já teremos cumprido, muito antes de 2015. No caso da mortalidade materna, não será tão fácil, pelas peculiaridades, pelas especificidades,

pelo desafio que isso importa e pelo fato de nós termos partido de uma base absolutamente absurda, uma taxa de mortalidade materna muito alta, mas ainda temos tempo para que o Brasil possa atingir esse objetivo do milênio de redução de 75% tomando como base o ano de 1990. Então, estou à disposição. Muito obrigado pela oportunidade.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, ministro, pela sua explanação. Realmente, foi possível acompanhar, através dos gráficos da sua exposição, as ações que estão sendo desenvolvidas na busca de atingirmos a meta do milênio, que nós sabemos que não está fácil. Então, antes de passar a palavra à primeira inscrita, que é a Senadora Ideli, como autora do requerimento, eu vou fazer aqui as minhas indagações. Ministro, em 1990, nós tínhamos 140 mortes por 100 mil nascidos vivos. Em 2004, isso baixou para 72. Só que, 2004 até 2007, que o gráfico, inclusive, aqui, do próprio Ministério da Saúde, não houve mais nenhuma redução, ficou oscilando de 72 a 75. Por que o senhor entende que estabilizou, quando, na realidade, em 2004, o próprio governo lançou a campanha de combate à mortalidade. O que houve? Essas ações, a notificação já vinha sendo feita. Eu sei que foi ampliado o número de notificações e ainda sabemos que ainda não é real. Existe, ainda, muita subnotificação. Mas por que estabilizou? A que o senhor atribui? Terá sido... Porque, quando nós temos uma meta, eu entendo que o seu ministério tem a meta a ser atingida e, consequentemente, deve ter tido um planejamento, pelo menos em médio prazo. Dentro desse planejamento, faltaram recursos? Faltaram campanhas educativas maiores? Faltou, na realidade, talvez, maior preparação de pessoas que tratam, também, da questão do parto? Será que faltou incentivo? Que é importante saber, na tabela do SUS, nesse período, houve algum reajuste para os procedimentos de parto normal, cesárea e alto risco? Que incentivos médicos os profissionais ligados diretamente ao parto e a todo o acompanhamento da gravidez receberam para que nós pudéssemos ter, realmente, uma ação nacional efetiva e conseguirmos fazer essa redução? Quanto representou, nessa mortalidade, o percentual por aborto? E também eu tenho uma informação que pode ser que... Como... Mas foi exatamente dentro do relatório do próprio ministério que somente 2.700 cidades, se eu não estou enganada, têm comitês de mortalidade materna, quando nós temos 5.564 municípios. Então, eu gostaria de deixar essas indagações, porque todas são... Nos preocupa, no sentido de que a gente possa, também, participar e conciliar. Porque fazer a redução, conseguirmos a redução da mortalidade materna - quero deixar aqui bem claro, Sr. Ministro - é uma ação que tem que ser de todos nós. Mas, para isso, o senhor, que conduz a nível nacional, é necessário que nós possamos saber onde está o gargalo, onde estão as dificuldades para que possamos nos somar em auxiliar no que for possível. O senhor prefere receber todas as... Então essas são as minhas indagações. Depois, passamos à Ideli.

SR. MINISTRO JOSÉ GOMES TEMPORÃO: Quer que eu responda agora?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Então podemos fazer em bloco, se o senhor preferir. Nós podemos fazer em bloco, só que é a Ideli. Agora, ela saiu, e tem o Augusto Botelho. Pode falar. Senadora Fátima Cleide tem as suas indagações.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senadora Rosalba, eu agradeço, porque tenho que, imediatamente, abrir a reunião da Comissão de Educação, e a Senadora Ideli teve que se ausentar momentaneamente. Mas eu queria primeiro parabenizar a Senadora Rosalba por trazer essa oportunidade para a Comissão de Assuntos Sociais, de debater com o nosso Ministro Temporão, e dizer, também, da nossa alegria de tê-lo aqui conosco. Parabenizá-lo pelas suas atitudes sempre muito corajosas de fazer os enfrentamentos que são necessários com relação à saúde no Brasil e, principalmente, de fazer afirmações que são tão necessárias, mas que quando a gente faz de forma simples, gera tanta polêmica. Parabéns, ministro. Eu me orgulho muito de tê-lo no ministério brasileiro à frente da pasta da saúde. Eu queria dizer que eu vejo as metas do milênio como um desafio a ser superado, e os objetivos que são colocados na meta cinco, que trata da mortalidade materna, colocam para o Brasil o objetivo de, em 2015, reduzir em 75% a mortalidade materna. E, conforme a sua explanação, em 2010 nós conseguimos atingir o índice de 46%. Eu acho o que desafio está sendo superado. Eu vejo em uma visão positiva de superação, de possibilidades, e vejo, também, que o governo brasileiro, que tem V. Exa. à frente da pasta da saúde e que é comandado pelo nosso querido Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, não é à toa que o presidente é, hoje, referendado como o homem mais influente no mundo, por conta dessas políticas que, corajosamente, são enfrentadas. O governo brasileiro tem o compromisso de enfrentar esse desafio, no meu entender, muito bem expresso quando, em 2004, o Presidente Lula lança o Pacto pela Redução da Mortalidade Materna.

Então, eu fiz questão de fazer essa fala para cumprimentá-lo e também para dizer da minha satisfação de ver que o nosso governo tem compromisso de superar isso que é uma chaga na nossa sociedade,

que o índice de mortalidade das mulheres no momento de dar à luz, que é um momento muito importante para nós mulheres, e comemorar. Eu acredito que a gente só supera os desafios quando a gente comemora as pequenas vitórias, os pequenos avanços, e encara com seriedade, com honestidade, aquilo que falta para que a gente possa superar. Eu acredito que todos nós aqui, tanto situação quanto oposição, desejamos o índice zero de mortalidade materna. E eu tenho muita fé, muita esperança de que da forma como estamos indo, estamos dando passos consistentes na superação desse desafio. Portanto, ministro, quero apenas fazer esse registro. Parabenizá-lo pelo desafio, pela forma como faz os enfrentamentos e também dizer da nossa satisfação de ver que a política de saúde deste país está sendo muito bem conduzida, com muita seriedade, por V. Exa.. Era o que eu tinha a dizer, Sra. Senadora Presidenta Rosalba Ciarlini.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada. Eu gostaria de passar a palavra para o Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu quero, em primeiro lugar, Sr. Ministro, cumprimentá-lo também. Dizer da alegria de tê-lo aqui na Comissão de Assuntos Sociais, junto com os demais expositores, e bordando um tema de tão alta importância como é a questão da mortalidade materna. E eu vinha, no caminho do aeroporto para cá, conversando com o Dr. Hélvio, que representa aqui a Comissão Nacional Especializada em Mortalidade Materna, e ele vinha... Porque ele é do Paraná, também, e ele vinha explicando que a análise da mortalidade materna dá uma indicação bastante clara do que pode ser, de como pode ser considerado o grau de desenvolvimento, inclusive na saúde, mais do que a própria mortalidade infantil. Quer dizer, os dois são fundamentais, mas a atenção para a mãe vai conduzir, naturalmente, à questão de vida melhor e mais plena para a criança. Mas a minha pergunta estaria relacionada à questão que a Senadora Rosalba levantou. Quer dizer, no ano de 2004 foi instituído o Plano Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, 2004, estamos em 2010. No aspecto relacionado à mortalidade materna, como nós poderíamos fazer uma avaliação da aplicação deste plano neste período 2004/2010 em termos de mortalidade materna? Foi efetivo? Quais os índices? Porque, de acordo com o quadro mostrado, um dos primeiros números de óbitos maternos notificados ao sistema de informações, nós observamos que, no período de 2004/2008, que é o último ano, houve um aumento, em muitos estados, do número de óbitos maternos notificados. Qual, então, foi o impacto do Plano Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher no quesito mortalidade materna? Eu sei que isso pode estar até relacionado à questão do aprimoramento do sistema de notificação. Às vezes, não é que tenha aumentado, pode ser que tenha diminuído, porém, o sistema de notificação foi aprimorado e, com isso, os casos foram identificados. Mas me preocupa, também, o que foi colocado em termos do que a Senadora Rosalba colocou também, que os comitês de mortalidade materna nos municípios estão em, aproximadamente, 50% dos municípios, ainda faltam 50%. Então a gente fica com os dados, assim. Mas, de qualquer forma, do ponto de vista de V. Exa., como V. Exa. analisa, para que possa haver, inclusive, a indicação, para a sociedade, do que se avançou e do que é necessário se avançar. Eu gostaria só de ter mais um dado, também, que não apareceu - não sei se eu não vi -, no geral, quer dizer, o índice de mortalidade materna no Brasil, hoje. Apareceu em algum...? Hoje, não. Qual é o índice, ou o último dado disponível, talvez não hoje, mas o último dado disponível? Qual a taxa de mortalidade materna no Brasil, hoje? O que é aceitável pelos organismos internacionais? E o terceiro aspecto, Sr. Ministro, só em termos de números, não sei se V. Exa. dispõe do número, mas qual é a comparação nossa com os nossos parceiros do MERCOSUL, por exemplo? Não comparando com a Europa, Estados Unidos, por que... Eu sei que Curitiba, por exemplo, adotando o Programa da Mãe Curitibana, os índices de mortalidade materna são comparáveis aos índices dos Estados Unidos, do Canadá, da Europa. Não chega a 13 por 100 mil pessoas. Então é comparável. Eu sei que no Paraná já é 40, o percentual é 40. No Brasil, não saberia. Qual é o índice do Brasil? Mas eu gostaria de sempre me comparar. Comparando com a Argentina, comparando com o Uruguai, com o Paraguai, pelo menos, o Chile, alguns próximos, aqui, só para ver se nós estamos, comparados com eles, bem ou não. Não sei se V. Exa. dispõe desses números. Mas eu agradeço. O tema é da mais alta relevância, importância. Eu sei que a Pastoral da Criança vai falar depois. Os índices da Pastoral da Criança, de um ano para o outro, caíram 50%. Imagine 50% a menos de um ano para o outro, em comunidades pobres, com valores de renda baixos, educação, provavelmente, formal, educação de escola, baixa, e, apesar disso, de um ano para o outro, se reduzirem em 50%, de 100 para 50, e já tem dez notificações neste ano, no primeiro trimestre, quatro meses. Então seriam quatro meses, dez notificações, o que daria 30, no ano, nas comunidades atendidas pela Pastoral. Quer dizer, o que mostra que renda é importante, educação é importante, mas ter um sistema de monitoramento e de apoio para a comunidade, de informações, é bastante importante, a exemplo do que faz a Pastoral da Criança

também nesse quesito. Além de diminuir a mortalidade infantil, diminuindo, significativamente, a mortalidade materna. É isso. Obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Passamos, agora, a palavra ao Senador Augusto Botelho, que é o Presidente da Subcomissão de Saúde. V. Exa. por, no máximo, cinco minutos.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Muito obrigado, Sra. Presidente. Sr. Ministro, bem-vindo à Casa, senhores, D. Ana Ruth e o Dr. Hélvio. Eu sou o fundador do Comitê de Mortalidade Materna de Roraima. Lá, nós já avançamos um pouco, 40% dos nossos municípios... São poucos municípios, mas nós temos... São pobres, os municípios, as pessoas têm dificuldade, alguns até têm dificuldade de ter médico, mas nós já temos 40% dos nossos municípios com comitê de mortalidade materna. A nossa mortalidade é um pouco... Ainda não está nos bons níveis porque a nossa maternidade, a única que tem lá em Roraima, ela recebe doentes da Guiana e da Venezuela. Geralmente, quando trazem uma gestante da Guiana ou da Venezuela para ter o neném lá em Roraima é porque o negócio está complicado e já vem toda grave. Mas a nossa cobertura pré-natal lá, graças a Deus, está dentro dos padrões de mais de quatro até sete consultas. E toda vez que a gente ia investigar... Eu quero só frisar isso aqui. Toda vez que a gente investiga uma *causa mortis* de uma paciente, que a gente pede a ficha da gestante, a ficha do pré-natal dela, aquele cartão de pré-natal, infelizmente, muitas não têm aquele cartão. Quando tem, tem uma consulta ou duas consultas. Nunca eu vi uma morte materna lá de uma gestante que tivesse o cartão de pré-natal todo arrumadinho, com sete consultas, com dez consultas. É claro que eu investigo poucas mortes, entre aspas, porque, para nós, é grande, o número. Nesse período todo, a gente já investigou talvez... O ano passado, morreram... Em 2008, morreram dez pessoas, nove pessoas, e esse cartãozinho da gestante... É esse cartão aqui. E este ano, em 2009, morreram 13, que, para nós, é um número grande. A gente quer que a nossa mortalidade fique igual à mortalidade admitida pela OMS, que eu não sei qual é o percentual da mortalidade em 100 mil nascidos vivos.

SR. MINISTRO JOSÉ GOMES TEMPORÃO: É 20.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): É 20? Então, eu acho que nós precisamos... Eu vi aqui entre as propostas do ministro esses treinamentos através de Internet para as pessoas dos comitês, porque são importantes, eles. Como o Senador Flávio Arns falou, realmente houve um aumento da mortalidade, porque agora nós estamos... Quando o comitê vai funcionar, ele fica mais ativo. E mortalidade materna inclui todas as mães que morrem. Lá em Roraima, agora, nós estamos passando, nos último dez dias, uma situação... O jornal batendo em cima e tudo, porque houve uma gestante de parto que complicou com a retenção de placenta e faleceu ontem, a gestante. E cria uma confusão danada, inclusive, para os hospitais, para os médicos. Vai gerar um monte de processo, um monte de confusão. Mas a coisa pior que tem - eu sou médico -, na medicina da gente é quando uma mulher vai ter um neném, que é uma coisa boa, e aquela mulher morre. No meu ponto de vista médico é a pior morte que tem para a gente. Para nós, para todos os médicos, para a família, para as pessoas. Você passa nove meses esperando para ter o neném, prepara tudo e vai lá. Às vezes, morre a mãe, às vezes, o neném escapa, mas, geralmente, o neném fica vivo e morre a mãe. É uma coisa desagradável, cria até uma espécie de... As pessoas ficam hostis com os trabalhadores de saúde, por causa disso. Vão lá e já vão com pedras na mão, às vezes, para ser atendido, porque é uma reação normal da população, mas a gente tem que investigar. E os comitês de mortalidade materna não são comitês policiais, não. Eles investigam as causas justamente para prevenir as mortes. Por isso que as pessoas não devem temer os comitês de mortalidade materna e nem devem temer em participar. Só participam técnicos dos comitês. Agora, eu vi que o Ministério da Saúde está planejando treinar mil profissionais em urgência e emergência obstétricas. Eu queria saber quais foram os critérios que usaram para designar quais os estados que iriam receber esse treinamento. Talvez, o que tenha a maior mortalidade materna? Eu não sei qual foi o estado. Porque eu gostaria que Roraima fosse incluído nesse treinamento, principalmente em uma situação dessa agora, que está acontecendo, que está todo mundo sensibilizado e tudo. Nós precisamos. E volto a afirmar uma coisa: a gente está fazendo saúde no Brasil com a metade do recurso que deveria ter para fazer a saúde, para fazer o SUS, no Brasil. Então, a Emenda 29 tem que ser regulamentada. Não pode ser dessa forma. Não adianta a gente ficar fazendo curso, fazendo tudo, se vai faltar o recurso lá na frente. Muitas vezes, as pacientes morrem por causa de deficiência de material mesmo, deficiência de medicamento, deficiências técnicas. É claro que, muitas vezes, tem o erro médico no meio. E contribui para o erro médico, também, o indivíduo passar a noite toda dando plantão, fazer dez cesáreas e tudo, e chega uma doente às seis e meia da manhã, quando ele está para terminar o plantão. Ele pode deixar passar alguma coisa, porque está cansado. Por que isso? Porque nós não temos di-

nheiro para pagar mais médicos para dar plantão. Nós não temos dinheiro para aumentar a equipe de trabalho da maternidade. E isso só vai ser resolvido quando se regulamentar a emenda, que está lá na Câmara dos Deputados. Eu falo mais uma vez, apelo para que seja feito isso. Alegam que o governo está segurando, que não sei o quê. Tem que resolver isso. É uma coisa que não pode mais ficar passando a mão. Enquanto não se conseguir recursos para a saúde, não vai se resolver esse problema. As mães que estão morrendo, também, estão morrendo por falta de recurso. Tem que ficar bem claro, isso. Não morrem só porque deu uma infecção ou porque houve uma hipertensão maltratada. Morre porque se houvessem mais recursos, se a gente conseguisse ter mais programas de saúde da família... Está provado, você viu. Partimos de um milhão de consultas para 20 milhões de consultas de pré-natal. Por que fez isso tudo? Foi o Programa de Saúde da Família. Se a gente aumentar o Programa da Saúde da Família, a gente vai aumentar mais. Por isso, Sr. Ministro, eu sei que V. Exa. é um defensor do SUS, é um... É novo, mas deve ter participado, também, da estruturação do SUS, por que... E nós temos que trabalhar para isso. A mortalidade materna é a morte que ofende mais, tanto às famílias como a classe médica. Nenhum médico fica satisfeito com morte, mas, algumas mortes, a gente aceita. Mas morrer na hora de ter filho é uma coisa que nós não podemos aceitar. E tudo nós vamos fazer para que isso não aconteça. E tenha certeza disso, que esta comissão aqui, a nossa Comissão de Saúde vai lhe apoiar em todas as medidas que forem necessárias para a gente reduzir essa mortalidade. Mortalidade zero, estatisticamente, ninguém consegue, mas ficar abaixo das 20 por 100 mil. Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Vamos passar, agora, a palavra à Senadora Ideli. Mas antes, ministro, eu queria só acrescentar, que eu esqueci na hora que... Nós temos um dado, que eu acho que o senhor também tem, que 60% da mortalidade são de pessoas de baixa renda e sem escolaridade. Isso prova que há uma relação muito forte... É 77? A Associação Nacional de Obstetrícia e Ginecologia está me corrigindo. Dr. Hélvio, são 77? Então, isso é uma relação muito forte entre educação e parto. E, também, eu gostaria aqui de colocar como o ministério--

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Senadora Rosalba, se me permite, sabe que, naturalmente, tem uma relação, e eu achava isso, até ver os números da Pastoral da Criança, que em dois anos diminuíram 70% e em comunidade pobre, sem escola. Mas o que acontece? É uma comunidade organizada, com acesso à informação. E é interessante que isto diminui, apesar de não ter renda, apesar de não ter escola, diminui a mortalidade.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Fica a informação. E outra coisa, aqui, com relação às maternidades no interior. No meu estado, eu tenho andado e tenho sentido como houve uma redução. Inclusive, tem uma cidade de grande Natal - Extremoz - que passou dez anos sem que nascesse uma criança lá. As parteiras sumiram. Eu sei que as parteiras precisavam, cada vez mais, serem mais preparadas, mais orientadas, mas era... É o que, hoje, faz a Pastoral: chegar, informar. Então são essas questões que eu gostaria de saber. Se existe alguma coisa voltada à preparação de pessoas leigas, mas que têm capacidade de chegar mais fácil na informação, como, no caso, a gente chamava as parteiras, hoje são agentes comunitários, agentes da Pastoral, e a estruturação no interior. Eu sou procurada por muitos prefeitos que querem melhorar no seu município e, de certa forma, há uma... Eu sei que as questões burocráticas parecem que emperram mais do que a vontade que tem tanto o administrador municipal como, acredito, o próprio ministro de realizar. Mas eu gostaria só que o senhor nos desse uma visão dos investimentos que foram colocados para essa área, de melhor estruturar, dar melhores condições para o parto, principalmente no interior, com relação às maternidades. Eu passo, agora, para a Senadora Ideli, que é a última... Depois, nós ainda temos a segunda fase, com a Pastoral e com a sociedade.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Peço mil escusas, Senadora Rosalba, ao ministro e aos demais convidados, porque eu tinha uma entrevista ao vivo, tinha que entrar no ar e não tinha como eu estar aqui no início das questões. Mas, em primeiro lugar, eu queria dizer ao ministro que este compromisso que o Brasil assumiu, nos objetivos do milênio, da redução da mortalidade, é uma tarefa de todos nós. É uma tarefa do Poder Executivo, através do ministério, através do SUS, envolvendo governos estaduais e governos municipais, e é uma tarefa também nossa, do Legislativo. Quando nós conseguimos, aqui, no Senado, aprovar o meu Projeto de Lei da obrigatoriedade de que o SUS garantisse, se a parturiente desejasse, ter o acompanhante, isso como uma obrigação, ou seja, um direito da parturiente, foi, talvez, uma das Audiências Públicas mais emocionantes que eu tive a oportunidade de participar. Porque, à época, nós tivemos a presença de não muitos senadores, mas os senadores pais deram o testemunho do quanto era importante, e o fato de terem sido, em alguns casos... Teve até o Senador Capiberibe que se emocionou e até chorou

de relembrar o sofrimento dele pela esposa estar em trabalho de parto e ele do lado de fora, não podendo acompanhar, não podendo dar o apoio, não podendo estar junto em um momento que é tão bonito, do nascimento do filho, da filha, e, principalmente, da tranquilidade, porque o acompanhante, na hora do parto, ele tem o objetivo... Ele funciona... Ele é o melhor dos remédios, porque ele tranqüiliza. Ele faz com que a parturiente se sinta acolhida. Porque o parto é algo... Nós que somos mulheres, a gente sabe disso. É algo assustador, porque você entra em uma sala com um monte de equipamentos, uma equipe, você não conhece ninguém, você não tem a quem você pedir uma força. Então, o acompanhante é algo que inclusive a Organização Mundial de Saúde reconhece como sendo um dos mecanismos mais eficazes para o parto natural. Inclusive para poder tranquilizar e reduzir o tempo de internação, a analgesia, a cirurgia, a cesárea. Reduz a mortalidade não só da mãe, mas também da criança. A criança também nasce em uma condição de maior tranquilidade. Então, eu queria aqui registrar que essa nossa obrigatoriedade de, enquanto parlamentares, de estarmos aprovando, inclusive, legislações que permitam ao Brasil alcançar mais rapidamente. E, ministro, eu queria não só perguntar, porque a gente sabe que o ministério tem feito nas campanhas, no trabalho, no reconhecimento... Até na premiação, aquele prêmio que o ministério faz todo ano de boas experiências, boas atuações no sentido da redução da mortalidade materna e infantil. Mas o que mais seria importante o que ministério poderia, ainda, fazer para que leis como esta, do acompanhante do parto, pudessem ser aplicadas. Eu sei, também, ministro, que na questão do Sistema de Informação de Mortalidade, o SIM, houve algumas melhoras na qualificação. Porque, quando você registra o óbito, é muito importante, também, registrar o motivo do óbito. Porque em algumas situações, o óbito não tem a ver com o parto, e é muito importante que se qualifique, para poder, as ações do ministério, também... Nós tivemos períodos... Teve aqui o ano de 1998, nós tivemos 2.042, esse é o registro, e teve, posteriormente, uma melhoria na qualificação da razão do óbito, e isso é algo que precisaríamos, inclusive, poder ter mais aperfeiçoado. E, por último, ministro, o senhor vai me desculpar, não é o assunto da nossa audiência, mas eu gostaria muito... Porque nós aprovamos por unanimidade aqui a inclusão da vacinação do HPV. O HPV é uma das maiores causas de mortalidade, de câncer de útero, das mulheres. Já passou aqui no Senado, está na Câmara, agora. Nós gostaríamos muito de que a vacinação do HPV pudesse ser incluída. A gente sabe do custo, sabe do esforço da Fundação Fiocruz para desenvolver a vacina brasileira, para a gente não ficar... Quem sabe a gente tenha a quebra da patente, já que quebramos lá do... Agora teve, recente, uma que teve grande repercussão. Foi em seguida, inclusive, às suas declarações muito corajosas, ministro, mas da questão do Viagra que antecipou a quebra...

Então, quem sabe, nós pudéssemos ter, também, alguma ação, porque a vacina do HPV para as mulheres, para a redução da mortalidade das mulheres, do câncer, é muito importante também.

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Ao ministro, não é só o Viagra, não. Maternidade: nós temos 5.564 cidades no Brasil. Eu queria saber, de V. Exa., se todas as cidades brasileiras tem maternidade. Quem pode me responder o percentual?

SR. MINISTRO JOSÉ GOMES TEMPORÃO: Vamos ter que pedir ajuda aos especialistas aqui.

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Vamos lá.

SR. HÉLVIO BERTOLOZZI SOARES: Eu vou falar do meu estado.

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Qual é o estado de V. Exa.?

SR. HÉLVIO BERTOLOZZI SOARES: Paraná. O Paraná tem 399 municípios, 59 municípios não contam com um hospital, não é maternidade. Agora, [ininteligível] suficientes para que a comunidade seja servida de alguma forma. Muitas vezes não existindo hospital, mas, se você tiver a unidade 24 horas, com o profissional e que tenha uma referência para que essa pessoa seja, basicamente, através de uma medida de correto tratamento, correta forma de ser transferida, possa ir para uma referência. Então existem municípios no Brasil que não têm condição econômica, prefeitos que tenham condição econômica, de arcar com um hospital. Isso é impossível. Gostaríamos de ter, mas isso é impossível. Agora, nós temos que dar condições para que os municípios tenham uma logística para receber o paciente e encaminhar para uma referência. Então, nós temos que ter polos ou centros de referência disponíveis a esses municípios que não têm hospital.

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Eu sou mais velho que V. Exa., ministro. V. Exa. é um grande ministro. Eu acho que depois de você, seria eu o outro melhor do Brasil. [risos] Eu formei em 66, [ininteligível] e eu dei um conselho ao Jatene. Eu trabalhei com o Jatene. Eu auxiliei cirurgia [ininteligível] na residência do Hospital dos Servidores do Estado. Esperava o [ininteligível] e lá não tinha. Tinha morrido muita gente. Aí veio... Era o Jatene, e eu, residente, fui obrigado a ficar ali e daí nasceu a amizade. Eu dei um conselho ao Jatene. Eu sou médico vivido, e eu digo: "Olha, Jatene, você quer diminuir a...". Era governador do Estado do Piauí. Todos esses estados têm um hospital padrão que se

sustenta. Se fechar, é pior do que uma guerra, é pior do que um terremoto. Em Teresina é o Hospital Getúlio Vargas, na ditadura Vargas, [ininteligível], e assim tem o Dutra, no Maranhão; aquela que a gente chamava Assistência Municipal, em Fortaleza, eu me formei lá, hoje é um pronto-socorro; no Rio, tem o Miguel Couto, fechando ali é pior do que um terremoto. Então, pega os 27 e centralize, que o senhor já está resolvendo muita coisa. [ininteligível] Outro negócio barato é maternidade. O senhor está falando aqui, e eu fui assistente do Crélio(F), eu conheço isso tudo. Carmela Dutra [ininteligível]. Coisa mais barata do mundo é uma maternidade. É um desrespeito à mulher, um desrespeito à mãe, é um desrespeito à família, é um direito da família. A coisa mais... E eu não vi, não, eu fiz. Eu fui prefeito, fui governador, fui secretário de saúde. É barato. Basta ter um médico que tenha vivência, porque o recurso final e hoje salvador é a cesariana. Eu sei até que fazem demais. Eu fiz demais. Eu não sabia esse negócio de fórceps, tinha até medo, e era pá, pá. Eu sou da época... Mas é barato demais. Um médico bom, ele mesmo dá raquianestesia. Eu dei milhares, não é conversa, não. E uma ampola daquela bichinha é baratinha, um anestésico, PP e tal. Então, olha, o senhor podia ser o maior da história do Brasil. É simples, é barato. Eu fiz vária, eu vi. Basta ter o médico. Outra coisa que eu quero lhe dizer. Eu fui agora... E tem que pensar isso e pensar bem. Eu sou a história, eu sou o pai da pátria aqui. Eu estou aqui porque eu estou é para ensinar. É o seguinte. Eu fui agora em Picos. Picos é a São Paulo do Piauí, e andei, andei. Os médicos me convidaram... Atentai bem para o que eu vou dizer à V. Exa., os médicos fugiram [ininteligível]: "Vamos lá no boteco". Não tem esses pontos de reunião na cidade, que a gente se reúne? Era mais ou menos sete horas, um churrasco lá é bode bom. Aí eu fui, só colega. Nós vamos votar aqui tudo no senhor. E eu fiquei até surpreso. Os colegas médicos: "Você respeitou os médicos". O Partido dos Trabalhadores não respeitou os médicos... Eu estou lhe dizendo isso porque eu não tenho nada com isso, eu faço história, eu sou realizado. Eles que disseram. Agora, em Picos, vocês estão me ouvindo? Picos é a São Paulo do Piauí, é a cidade que mais trabalha no Piauí, que se mais produz, porque... "O senhor exigia, tinha que ter o diretor médico, tinha que ter aquela..." Isso, eu exigia mesmo. Eu não ia deixar negócio... E hoje botaram um bocado de companheiro aloprado. Então, eles se sentiram humilhados e inferiorizados. Você entendeu? E que nós sabemos e V. Exa. já está atento. Não é a capacidade administrativa de um médico, também, não vai faltar. Então que V. Exa., que está passando, como médico, fique atento. Não é só as tabelas do INPS que estão superadas. Eu estou aqui e ninguém também sabe mais do que isso, que eu vivi à custa dessas cirurgias nas tabelas e nunca fui mercenário. Mas vivia bem. Eduquei minhas filhas. A mais nova hoje está médica, está lá no Rio Grande do Sul fazendo dermatologia. Então, além das tabelas, tem isso, a valorização. O médico sentiu-se inferiorizado. Não foi respeitado nesse sistema de mudança que houve. Mas V. Exa.... Eu sei das dificuldades. V. Exa., no momento, ninguém faria melhor do que V. Exa. está fazendo. Dou o testemunho. Mas, maternidade é baratinha. Eu fiz, não é conversa não. Querendo, eu lhe levo lá no Piauí, que eu vou mostrar uma cidade Luiz Correia. Terezinha Nunes, mulher do governador, eu recém, novinho, não é nem na Cidade de Parnaíba... Fui até cidadão Lei Municipal 145. Maternidade é barata, é econômica. E dali nasce. Agora, por que me veio em mente? Atentai bem, e V. Exa. eu pedia para resolver. O Piauí é comprido, tem o sul perto da Bahia, tem uma Cidade Corrente, altamente civilizada e evangélica. Então, tinha um Hospital Geral, não fui que construí, eu apenas alimentei, tem o Dr. Raimundo, oftalmologista... Mas tinha uma maternidade que foi feita por um prefeito, acho que até eu botei o nome, Philemon(F). E eu que sou encantado com isso, como governador, eu fui lá, [ininteligível] botei... Colega Rosalba Ciarlini, Corrente é uma cidade boa do Piauí, tem os seus 70 mil habitantes. Uma maternidade já estava feita, aí eu passei por cima disso tudo, na grandeza, e eu, voltando lá, está fechada, por isso que eu fiz a pergunta a V. Exa.. Então, uma cidade de alto nível, de Carvalho(F) Macedo. Sabe quem é Carvalho(F) Macedo? Não é da [ininteligível], pois é, cidade que ele foi... Então, o nível cultural é grande. Aí eu passei... Rapaz, mas eu não entendo como o negócio funciona, tipo médio, a cidade, padrão. Tem universidade do outro lado, João Madiz(F) botou uma universidade privada, eu fui ser paraninfo, patrono. Tem universidade privada e tem outra, do estado, que eu botei, de bovinocultura. E fechou-se. Uma maternidade, não tem nenhuma, no Hospital Geral. Então, eu sei que é muito difícil, muito complicado [interrupção no áudio] fui para a minha cidade porque queria. Eu fui convidado a ficar no Rio, aqui, nesse aqui, Anápolis, fui porque gostava mesmo, negócio de destino, tomar conta de uma Santa Casa. Mas eu dava plantão voluntário--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Mão Santa--

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Não, eu estou é ensinado aqui, ao Brasil, não é só à senhora, não. É para aprender--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu sei que o senhor é um grande professor.

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Eu quero só dar o seguinte. Até para os médicos novos que estão se formando, tem que saber... O Senna que dizia: se você não sabe o porto que vai, ventos vão lhe ajudar. Então eu ia para a minha cidade porque queria. Eu fui convidado para fazer cardiovascular no lugar do Dominguinho(F). Mas é o seguinte. Eu dava um plantão voluntário na Maternidade Carmela Dutra. Tinha no Hospital dos Servidores do Estado e não tem mais. Toda a sexta-feira, com [ininteligível] Matos, com louro, eu dormia para... Porque em Parnaíba eu ia precisar fazer obstetrícia, você sabe que uma cidade [interrupção no áudio] o Piauí, Corrente, uma maternidade que funcionou. Tem aquelas brigas [interrupção no áudio] o governo... Sabe como é a coisa. E eu fui agora lá, fechada, uma maternidade. Então, essa é a contribuição. E V. Exa. veja como pode, o senhor vai marcar época, como pode em toda cidade ter uma maternidade. Médico tem aí. Basta um médico responsável, ele tem criatividade, dedicação e bota para funcionar. Obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Senador Mão Santa. Agora, o ministro com a palavra para responder os questionamentos.

SR. MINISTRO JOSÉ GOMES TEMPORÃO: Eu vou tentar, então, sumarizar. As questões, mais ou menos, giraram em torno do mesmo tema. Primeiro, vamos começar pelo princípio. Então, a mortalidade materna no Brasil está em 75 por 100 mil nascidos vivos. A nossa meta, até 2015, é atingir 35, que seria a nossa meta. E a Organização Mundial da Saúde coloca como taxa a ser alcançada 20 por 100 mil. Então, esses são os números corretos. Em relação aos comitês de morte materna, é importância chamar a atenção para o seguinte, senadora: 93% dos municípios com mais de 80 mil habitantes, no Brasil, já têm comitês estruturados. A OMS considera que só devem ter, obrigatoriamente, comitês de morte materna municípios acima de 100 mil habitantes. Então, 93% dos municípios com comitê, acima de 80 mil habitantes, me parece que nós avançamos também em relação a essa questão. A própria FEBRASGO considera, também, que não há necessidade de comitês de morte materna em municípios com mais de 100 mil habitantes. Então, a nossa cobertura está boa.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Com mais de 100 mil?

SR. MINISTRO JOSÉ GOMES TEMPORÃO: Com menos de 100 mil.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Um absurdo, porque uma cidade com 70, 80, 90 mil não ter comitê de mortalidade materna.

SR. MINISTRO JOSÉ GOMES TEMPORÃO: Ele vai poder esclarecer na hora que ele--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É melhor.

SR. MINISTRO JOSÉ GOMES TEMPORÃO: Mas o dado fundamental é o seguinte: 93% dos municípios do Brasil com mais de 80 mil habitantes já têm comitê de morte materna, hoje.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Mais de 100 mil?

SR. MINISTRO JOSÉ GOMES TEMPORÃO: De 80 mil, com mais de 80 mil habitantes.

SR. HÉLVIO BERTOLOZZI SOARES: Você vai demorar quase 100 anos para ter 100 mil nascidos vivos em uma cidade que tem esse número. Aí você é obrigado a empregar nem razão de mortalidade, você é obrigado a empregar uma razão especial, chamada Equação de Poisson para você determinar o risco de mortalidade materna que essa população tem. Então, o que é justificado é comitês de mortalidade em cidades com mais de 100 mil habitantes. Nós preconizamos isso pela FEBRASGO--

SR. MINISTRO JOSÉ GOMES TEMPORÃO: É a própria OMS que preconiza isso, e a FEBRASGO também preconiza isso. O senador... Não, primeiro respondendo à Senadora Rosalba. A senhora me perguntou: faltou campanha, faltou dinheiro, faltou incentivo, faltou reajuste? Eu diria que não. Eu diria que não, não faltou. Se nós formos olhar, por exemplo, para outro lado, que é a ampliação do número de leitos de UTI e de leitos de UTI neonatal, o momento foi muito robusto, nesse período. O aborto ainda é importante, embora tenha havido uma redução extremamente importante. O trabalho da Pastoral é importante? É muito importante. E chamar a atenção, que as pessoas às vezes esquecem... Eu não sei qual é o índice, mas eu acho que 95% do financiamento da Pastoral é o Ministério da Saúde que bota o dinheiro lá. É mais ou menos isso?

Porque tem gente que acha que é um negócio que aparece na televisão, de vez em quando, mas é o Ministério da Saúde, é o governo que financia a Pastoral da Saúde e a Pastoral do Idoso para fazer esse trabalho importante que eles estão fazendo. Comparar com os países do MERCOSUL, não me parece adequado. Comparar o Brasil, que tem a Amazônia legal, que tem o Nordeste, que tem a disparidade regional que nós temos com um país como o Chile, não me parece razoável. É claro que a nossa taxa está acima de alguns dos países da América do Sul. Mas, considerando o Brasil como um continente... Mas eu gostaria, ao tocar

nesse ponto, olha só que dado impressionante. Curitiba tem uma taxa de 12 por 100 mil, mas o Paraná tem um taxa de 50 por 100 mil, praticamente 50, e o Rio Grande do Sul também é de 49, quase 50 por 100 mil. Então veja que aí, evidentemente, uma relação entre a questão do desenvolvimento, a questão do acesso à informação, a questão da organização do sistema de saúde, da estruturação da rede, de que maneira os serviços de saúde se organizam no município. Há uma relação, evidentemente, em relação a isso. Outro dado importante: em 2002, Senadora Ideli, só 4% dos partos tinham a presença do acompanhante. Em 2008, nós fechamos com 16%. Ainda é baixo, queremos 100%. Mas nós vamos, agora, estar implementando mais um incentivo financeiro para que o acompanhante possa estar presente em todos os partos acontecidos. E tem um exemplo que é um hospital de Santa Catarina. O Hospital Universitário de Santa Catarina é um exemplo. Ele fez 11 mil partos entre 2007 e 2008, 100% deles com a presença do acompanhante. Eu não estou com o dado aqui do número de óbitos, mas, imagino, baixíssimo.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Aliás, ministro, se me permite a presidente, foi no belo exemplo do Hospital Universitário que nós--

SR. MINISTRO JOSÉ GOMES TEMPORÃO: Se inspiraram.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): É o ReHuNa, não é, que é a Rede de Humanização da Maternidade, que nós apresentamos o projeto, e foi o Hospital Universitário que veio na Audiência Pública expor todo o procedimento, o resultado. E eles têm as estatísticas, exatamente, da redução de todos os problemas do parto, que são profundamente reduzidos com a aplicação do acompanhante.

SR. MINISTRO JOSÉ GOMES TEMPORÃO: Concluindo e respondendo à Senadora, nós atribuímos à melhoria do sistema de informações esse fenômeno. O atestado de óbito, hoje, não é mais preenchido como era, como parada cardiorrespiratória e falência múltipla de órgãos. Então, a melhoria do sistema de notificação, o treinamento e a capacitação dos profissionais, dos médicos, em parceria com o CFM e com os CRMs... O que havia antes era uma brutal subnotificação de morte materna, e agora nós estamos trabalhando com os dados os mais próximos possíveis da realidade. É claro, faltam recursos? Vão faltar sempre recursos. O crescimento da cesárea é um fator importante de mortalidade e isso deve ser levado em consideração também. Por mais que o ministério se esforce, em parceria com a sociedade, com a FEBRASGO, com a mídia apoiando a questão do parto normal, nós estamos perdendo essa guerra. A tendência é, cada vez mais, o parto cesáreo ocupando o espaço e essa é uma questão estrutural importante que tem que ser trabalhada. Senador Augusto Botelho, sim, com certeza o seu estado foi contemplado no treinamento e capacitação. Já tem gente lá, inclusive, treinada e capacitada. Senadora Ideli, veja, o Presidente Lula incluiu no PNI três novas vacinas, três vacinas modernas: a vacina do rotavírus, a vacina do pneumococo conjugada e a vacina do meningococo conjugada. E é interessante chamar a atenção que a incorporação dessas três vacinas não se deu, simplesmente, comprando essas vacinas das multinacionais que as produzem e que detém patentes. Todas as três estão ancoradas em processos de transferência de tecnologia para Bio-Manguinhos, no caso do rotavírus e do pneumococo, a Fundação Ezequiel Dias, de Minas, fundação pública, no caso do meningo C. Então, nós ampliamos muito... E, hoje, o PNI, do ponto de vista do elenco de vacinas, ele tem mínimas diferenças em relação, por exemplo, ao calendário americano e ao calendário europeu. Tem uma polêmica sobre a questão da incorporação da varicela e da hepatite A, e tem agora essa nova vacina, que ainda está sendo estudada e discutida. O Ministério criou um comitê coordenado pelo Instituto Nacional do Câncer. Eu acho que nós temos que sentar todos juntos, governo, especialistas, legisladores para discutir esse ponto que me parece um ponto relevante. Eu anotei aqui, Senador Mão Santa, a questão lá de Corrente. E, veja, eu acho o que comentário do Dr. Hélvio é importante. Antes, nós não tínhamos o SAMU. Hoje, nós temos o SAMU com profissionais capacitados para atender urgências e emergências obstétricas. Antes, nós não tínhamos centrais de regulação que pudessem garantir a disponibilidade de um leito. Antes, nós não tínhamos uma rede mais organizada. Ela está longe de ser a ideal, mas ela está mais organizada hoje do que no passado. Então, é evidente que nós temos que ter esse critério em mente ao pensar na assistência obstétrica. E tem outro detalhe que a gente não parou para pensar aqui: a taxa da fecundidade da mulher brasileira já está em 1,7 filhos por mulher durante a idade reprodutiva. Está caindo. A população brasileira vai crescer até 2030, depois ela vai se estabilizar e depois ela vai começar a cair. A população está envelhecendo. Vai nascer, proporcionalmente... Nascem, proporcionalmente, a cada ano, menos crianças do que nasciam no passado. Isso é um fenômeno do processo de transição demográfica do país.

Então, nós temos que repensar, também, o futuro da atenção obstétrica dentro do novo contexto, do novo perfil demográfico da população brasileira. Eu acho que é um grande desafio, é um desafio da sociedade brasileira, não é só do governo, essa questão não se

resolve sem a parceria com os profissionais de saúde, sem o apoio do Legislativo, sem a participação da sociedade. Mas, veja, nós temos que chegar a 35 por 100 mil em 2015, nós estamos em 2010. Eu acho que dá para chegar. Vai ser um grande esforço, mas essa batalha não está pedida, não. Muito obrigado.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Queremos agradecer ao ministro pela sua presença. A audiência continua. Agora nós vamos ter um representante do ministério, que vai ficar substituindo o ministro, vamos ter o Dr. Adson França, assessor especial, que vai continuar, o ministro precisa ir para outros compromissos. Vamos ouvir, agora, o Dr. Hélvio Bertolozzi Soares, presidente da Comissão Nacional Especializada em Mortalidade Materna da FEBRASGO; e a Dra. Ana Ruth Resende Goes, assessora da Pastoral da Criança. Eu gostaria de suspender, por três minutos, para retomarmos logo após, para podermos nos despedir do ministro.

[Sessão suspensa às 12h00]

[Sessão reaberta às 12h03]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): ...parte dessa Audiência Pública, onde iremos ouvir, agora, a representante da Pastoral da Criança.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu sei, tem os dois oradores, que é a Dra. Ana Ruth Resende Goes e o Dr. Hélvio Bertolozzi Soares. O Dr. Hélvio é o presidente da Comissão Nacional Especializada em Mortalidade Materna da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia, representante de Nilson Roberto de Melo, presidente da FEBRASGO; e a Dra. Ana Ruth Resende Goes é assessora da Pastoral da Criança, representando o Dr. Nelson Arns Neumann. O ministro precisou sair, ficou o seu assessor especial Adson França, que estará aqui para qualquer questionamento, já que o ministro fez a sua exposição. Mas, antes, eu gostaria de apresentar o requerimento do Senador César Borges, para que seja analisado pelos Srs. Senadores, o Senador Mão Santa, que também se encontra aqui, e o Senador Augusto Botelho: *"Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, que seja promovida Audiência Pública nessa Comissão de Assuntos Sociais, em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Comissão de Assuntos Econômicos e com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle tendo o objetivo de instruir o substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado n.º 354 de 1989 que institui a política nacional de resíduos sólidos. Altera a Lei n.º 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 e dá outras providências"*. O requerente é o Senador César Borges. Com a palavra, V. Exa..

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sra. Presidente, eu quero justificar esse requerimento, porque esse projeto é um projeto muito importante para o país. Diz respeito, inclusive, à cidadania e à saúde da nossa população, porque, pela primeira vez, estamos prestes a aprovar o marco regulatório nacional para os resíduos sólidos. É um plano nacional de resíduos sólidos. Esse projeto saiu daqui em 89, ou melhor, foi encaminhado em 89 e aprovado aqui em 91, e, na verdade, está na Câmara dos Deputados todos esses anos. Várias outras proposições de outros parlamentares, inclusive um Projeto de Lei do Executivo foi analisado, debatido, foi constituída uma comissão especial na Câmara dos Deputados para que pudesse agilizar a aprovação desse marco regulatório tão desejado e requerido pela sociedade brasileira, haja vista que, hoje, há uma legislação conflitante em vários estados. Cada estado, cada município tem uma legislação específica. Então, essa lei dos resíduos sólidos, a política nacional de resíduos sólidos, venha consolidar e termos uma referência para todo o país, onde todos os setores serão envolvidos, desde os setores públicos, como a União, os estados e os municípios, mas também o setor privado e até a sociedade, porque o consumidor também tem a sua responsabilidade.

Então, acima de tudo, o projeto procura uma responsabilidade compartilhada, para que todos possam trabalhar e possamos avançar, colocar o país no século XXI, com relação ao tratamento de resíduos sólidos, porque é inimaginável que ainda tenhamos lixões neste país a fora, como aconteceu agora, recentemente, em Niterói, com o Morro do Bumba, e pessoas construindo casas em cima de lixões. Isso é uma responsabilidade do poder público, mas também é uma responsabilidade das indústrias que produzem e que são descartáveis, os seus recipientes, os seus produtos, posteriormente, e que, simplesmente, não tem o pós-consumo com relação a essa questão, não tem essa responsabilidade. E temos também o próprio consumidor, que não está devidamente educado para colocar esses resíduos. Então, como essa lei chegou aqui e, lamentavelmente, muitas vezes, demora em excesso na Câmara dos Deputados e chega ao Senado com muito pouco tempo para a nossa análise, porque a pressão, Senador Augusto Botelho, dos setores envolvidos, de todos os setores da sociedade, é muito grande, para que nós tenhamos agilidade. E o presidente designou quatro comissões para analisar esse projeto. Eu fui designado relator na CCJ. Então,

o que eu estou procurando é agilizar e fazer apenas uma audiência em conjunto, amanhã, às nove horas da manhã, na Comissão de Constituição e Justiça, porque nós vamos tentar, também, que a análise e aprovação ou não aprovação possa se dar, também, em conjunto, para agilizar a tramitação desse importante projeto. Então, eu queria aprovar esse requerimento e anunciar aqui aos Srs. Senadores de que amanhã, às nove horas, na Comissão de Constituição e Justiça, esse projeto que leva o n.º 354, que institui a política nacional de resíduos sólidos, será motivo de Audiência Pública com o Ministro do Meio Ambiente, o Ministro das Cidades, o presidente da Confederação Nacional dos Municípios, a Associação de Catadores, a Associação Brasileira de Infraestrutura, a Associação Brasileira de Empresas de Limpeza, Política(F) e Resíduos Sólidos. E nós poderemos debater e dar conhecimento a esse assunto. Era isso, Sra. Presidente. Eu agradeço aos senadores pela aprovação do requerimento.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não. Com a palavra, para discutir, o Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Senador César Borges, eu, como presidente da Comissão de Saúde, esse seu projeto é uma ação fundamental de saúde pública. Não é uma ação de infraestrutura. É uma ação fundamental de saúde pública. Então, tenha certeza de que nós estaremos lutando ao seu lado para a gente conseguir apoiar, da melhor forma possível, para tornar isso uma política, realmente, nacional e que todos... Porque quando começa, um município bem pequenino, se ele já começar a direcionar os resíduos sólidos de uma forma adequada, é bom para todo mundo. É bom para todo o país, é bom para a natureza, é bom para o ser humano. Parabéns pelo projeto e tenho certeza que V. Exa. vai conseguir fazer um bom trabalho, porque V. Exa. é um engenheiro de grande conhecimento e vai saber conduzir bem esse projeto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Os Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram. O requerimento está aprovado. Eu quero aqui comunicar aos Srs. Senadores que a reunião que estava... A nossa reunião da Comissão de Assuntos Sociais, que já estava, inclusive, publicada a sua pauta para amanhã, ela será suspensa para que todos possam participar dessa reunião conjunta, que é de extrema importância que todos possamos debater mais, ouvir mais, para que o projeto seja melhor lapidado. Então, eu queria parabenizar o Senador César Borges e dizer que amanhã estaremos na reunião conjunta, porque é algo importante para a saúde pública do nosso Brasil. E cuidar dos resíduos sólidos tem um reflexo imenso sobre a saúde direta da população, sobre mortalidade infantil, sobre inúmeras questões que são, realmente, preocupantes no Brasil e no mundo, de uma maneira geral. Então, a reunião de amanhã, a pauta de amanhã vai ser transferida para a reunião da semana seguinte. E gostaria, também, de comunicar que amanhã estará sendo implantada, instalada, a Comissão de Combate às Drogas e ao Crack, de uma maneira especial, comissão mista. O presidente é o Deputado Fábio Farias e eu fui escolhida como vice-presidente, representando esta Comissão e o Senado. Então, eu gostaria, também, de contar com todos, porque isso é uma questão de saúde pública, hoje, é uma epidemia, o crack. E queria comunicar, também, que a reunião conjunta que iria acontecer amanhã sobre o fundo social, que dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos, que altera a Lei n.º 9.478 de 06 de agosto de 1997 e dá outras providências, que estava previsto para amanhã, às 14h, foi adiada para o dia 12 de maio de 2010, quarta-feira, às 14h, no Plenário n.º 2 da Ala Senador Nilo Coelho. Agora, vamos continuar passando a palavra para o Dr. Hélvio Bertolozzi Soares, a quem nós queremos, mais uma vez, agradecer a sua presença, e também queria registrar a presença de Rosi Gomes, assessora da liderança do PT, e Vânia Lúcia Ferreira Leite, assessora nacional da Pastoral da Criança. Prazer grande tê-la aqui. Eurípedes Camargo, liderança do PT no Senado Federal, e o Dr. Tite Borges, que é assessor parlamentar e agora é mais um avô no Brasil. Dr. Hélvio.

SR. HÉLVIO BERTOLOZZI SOARES: Em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer o convite que foi feito à FEBRASGO, e eu tenho aqui o prazer de representar o presidente da Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia, Dr. Nilson Roberto de Melo. Gostaria de, nesse momento, agradecer à Senadora Rosalba Ciarlini e desejo cumprimentá-la. Eu cumprimento a todos os senadores e senadoras. Cumprimentar o Ministro José Gomes Temporão, na figura do meu amigo querido, grande amigo, Adson França, e cumprimentar, também, a Sra. Ana Ruth Resende Goes, em nome de todas as mulheres aqui presentes, e no qual eu já desejo, antecipadamente, àquelas que são mães, um feliz Dia das Mães, que ocorrerá no próximo domingo.

Falar de mortalidade materna não é uma coisa tão fácil, não é uma coisa tão simples. Ela não vai desaparecer em um 'upa'. São anos de trabalho, são pessoas que se dedicam, e eu tive a oportunidade de aprender isso com um velho professor chamado Dr. Evelio Cabezas, que é de Cuba, um país pobre, e que se dedicou a reduzir a mortalidade materna criando um sistema para a redução, com o sistema de médico

de família e que, pouco a pouco, se alastrou e Cuba, com toda pobreza, com todas as dificuldades, mantém uma razão de mortalidade materna de 27 para 100 mil. Lógico, falar de uma ilha é muito mais fácil e é muito mais fácil de trabalhar do que um continente, mas o trabalho é o mesmo. Paraná é uma ilha dentro desse continente. E, na realidade, para a gente reduzir mortalidade materna de 101 para 44 foram 15 anos, 15 anos em que se começou por um passo a passo. Não pensem que capacitação, padronizações, guias, roteiros ou qualquer coisa desse tipo irá reduzir morte materna. Morte materna, infelizmente, não se reduz dessa forma. Morte materna tem um começo, um meio e uma chegada. E isso começa, fundamentalmente, com a redução de uma coisa chamada sub-registro. Está lá na vigilância epidemiológica: busca da morte e investigação de toda mulher de idade fértil. Se não fizermos isso, a nossa morte, nós nunca vamos saber qual é. Ou seja, nós deveríamos chamar de Comitê de Mortalidade Materna para Comitê de Mortalidade de Mulher em Idade Fértil, ou seja, toda morte, de 10 a 49 anos, deve ser investigada. Hoje, no Paraná, nós chegamos a investigar 97% das mortes de mulher em idade fértil, e, praticamente, nós conseguimos pegar todos os casos de morte materna e investigar, imediatamente, hoje.

Hoje, estamos investigando com uma média de dois meses, não conseguimos, ainda, realizá-lo em 30 dias, como a norma manda, mas em dois meses já se consegue. Definimos, corrigimos o mapa que enviamos para o SIM e estamos dando outra face de visualização da mortalidade materna. Realizamos câmaras técnicas, e isso nós fizemos com o conjunto com o meu amigo Adson aqui em Marabá. Nós fizemos isso na cidade do senador, em Roraima, por muitos e muitos anos. Do Senador César, na Bahia, por até cinco, seis anos, criando comitês, e, fundamentalmente, por toda a Amazônia legal, por todo o Centro-Oeste, criando comitês de mortalidade materna. Sabemos muito bem a realidade da Roraima e conhecemos muito bem como é, até por ter passado por uma casa de índios e saber como é a realidade, estar distante a 100 quilômetros. Uma paciente indígena fica proibida de ir ao hospital ou ter um parto no hospital, e o médico, muito menos, pode tocá-la. Caso isso ocorra, ela é propriamente banida, até, da própria tribo. Ela vive isolada dentro da própria tribo. Isso são características peculiares de cada local. Mortalidade materna é simplesmente ter que pegar esses dados, trabalhar esses dados, ter um banco de informação, saber onde morrem, por que morrem, qual o motivo dessa causa, dessa morte, instruir, ver as necessidades que ocorrem nesse local, para que a gente possa trabalhar progressivamente. Dizer que se morre... Uma morte materna é uma coisa inaceitável, olha, é totalmente inaceitável. Eu vou contar uma história para vocês, só desses 15 anos, que é uma história que me grava até hoje, porque, até hoje, eu não consigo falar de morte materna sem pensar nisso. É um município que dista de Curitiba em torno de 150 quilômetros. Mulher, mãe de 10 filhos, está na 11ª gestação, todos moram em um mesmo lugar, um casebre. Essa mulher sai, por volta de onze horas da noite, para ter o parto em uma moita, para não ter o parto dentro de casa, onde estão os filhos. Chove. Essa mulher tem o parto sozinha, volta para dentro de casa. Adquiri uma pneumonia e alguém que soube, na cidade, que essa mulher estava doente foi buscá-la, levou para a cidade. Ficou um dia lá: "Tenho que voltar, porque eu tenho que cuidar da minha família". Voltou. Continuava chovendo. A ambulância teve que parar três quilômetros antes da casa dela, ela foi a pé. Após 24 horas, essa mulher morre, em casa, de pneumonia. Esse é um tipo de morte materna. Quando a gente volta e vê isso, quando eu terminei de contar o caso e coloquei isso, eu não terminava mais de escrever o caso. Eu chorava ao escrever um caso de uma morte materna, e isso não ocorre só no Paraná, isso ocorre em todos os recantos brasileiros. Quando eu contei essa história, um dia, em Natal, uma senhorinha levantou e perguntou: "Pensei que isso ocorresse só no meu estado". Eu falei: "Não, nós somos brasileiros. Isso ocorre, em maior ou menor extensão, mas ocorre em todo o Brasil". Morte materna é uma coisa que demonstra fundamentalmente o índice de desenvolvimento de um país. Todos nós que estamos aqui nesta sala, profissionais, médicos, políticos, senadores ou deputados ou ministro nós somos responsáveis diretamente pelo que acontece com uma redução de mortalidade materna. Como todos nós vimos, nós incorremos aqui, hoje, em uma epidemia de cesariana. A FEBRASGO tem procurado de forma a combater a cesariana desnecessária. Para tanto, e eu acho que esse é o ponto polêmico e o que pega muito, hoje, em relação às sociedades e à federação é a cesariana desnecessária. Eu mesmo parei de ser obstetra. Fechei o meu consultório e deixei de ser obstetra porque como é que eu posso falar ou dar aula de parto normal se, durante um ano inteiro, eu somente fiz cesarianas? Que diabo de professor posso ser eu de falar de obstetrícia se eu só faço cesarianas? Mas eu gostaria que alguém me desse o rumo de como um trabalhador da área médica pode desenvolver assistência a um trabalho de parto durante dez horas sem parar se eu trabalho em quatro empregos para me manter, para ter a minha vida paga... As minhas dívidas pagas para com a minha família e para com aqueles a quem eu devo, na sociedade. Como eu

posso parar isso para atender alguém? Por que eu tenho 30% de cesarianas no sistema público de saúde, no Sistema Único de Saúde, e eu tenho 80 dentro das operadoras de plano de saúde? Por causa de sistemas. É fundamental que a gente mude o sistema de atenção ao parto. Se nós não mudarmos o sistema de atenção ao parto, nós vamos ter a permanência de altos índices de cesárea dentro das operadoras. Se está 80, esperem 90 ou quase 100. Não vai modificar. Só existe uma forma de se modificar, que as operadoras passem a trabalhar com o sistema de plantão, assim como o SUS. Se não for dessa forma, nós não teremos como reduzir taxa de cesariana. A cesariana não aumenta a mortalidade materna, já mostramos isso em trabalhos. O que mata, a mortalidade materna... A mortalidade materna é uma crônica de uma morte anunciada. Ela começa no início do pré-natal. O que ocorre, fundamentalmente, na taxa de cesáreas, é tempo, é impaciência, é cultura, é sistemas. Nós vamos ter que modificar isso. E isso nós temos que ter em conta que essa epidemia de cesariana tem algumas coisas a serem conceituadas: cultura, falta de tempo e padrão ou tipo de atendimento do parto.

Então, senhores, mortalidade materna vai variar de cada estado, de cada situação, de desenvolvimento e, fundamentalmente, daquilo que nós poderemos, cada um de nós, em nossas cidades, em nossos estados, poder para reduzir a mortalidade. Eu acho que a explanação do Ministro Gomes Temporão explica e dá uma expectativa de tudo que a gente tem em relação para a redução da mortalidade materna. A Federação Brasileira de Ginecologia, junto com a sua Comissão Especializada em Mortalidade Materna, vem se juntar, a partir do dia 14, no gabinete do ministro, já para uma primeira discussão, para uma implementação, no dia 17 e 18 de junho, praticamente de uma força-tarefa para a redução da mortalidade materna. Nós da Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia temos o prazer e o dever de estar com o Ministro Gomes Temporão e toda a sua equipe no auxílio para a redução da mortalidade materna. Há 15 anos, a gente buscou isso como um caminho e como uma estratégia de vida. Sinto-me feliz por esses 15 anos, e se por esse trabalho desenvolvido alguma mulher deixou de morrer porque a gente esteve em Roraima, na Bahia, no Acre ou em qualquer lugar por esse Brasil que a gente passou, porque essa foi a única forma de eu conhecer o Brasil, através da mortalidade materna, eu me sinto extremamente gratificado. E é isso que eu desejo colocar para vocês. Estou à disposição de toda e qualquer pergunta que vocês quiserem realizar.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Muito obrigado, Sr. Hélvio Bertolozzi Soares. Agora, seguindo a nossa ordem aqui, quem vai falar é a Dra. Ana Ruth Resende Goes, assessora da Pastoral da Criança, representantes de Nelson Arns Neumann, coordenador nacional adjunto dos programas sociais da Pastoral da Criança. A senhora tem 15 minutos.

SRA. ANA RUTH RESENDE GOES: Excelentíssima Sra. Senadora Rosalba, Sr. Senador Augusto, Sr. Senador Mão Santa, aqui presente, o ilustríssimo Dr. Hélvio e demais companheiros aqui presentes. Falar da Pastoral da Criança, esse ano, para nós... Quando a gente fala da Pastoral, esse ano, para nós, vem muito... Senador Flávio Arns, aqui. Para nós, este ano, falar da Pastoral da Criança está sendo muito difícil, porque vem a imagem da nossa querida Zilda. E para mim, de maneira especial, sou nordestina lá da Bahia e lembro muito quando a Dra. Zilda, em... Nascia a Pastoral da Criança, em 1983, e eu trabalhava no Hospital Universitário da Bahia quando, em um seminário de aleitamento materno, ela me convidou para ajudar a implantar a Pastoral da Criança no Norte, Nordeste e no Centro-Oeste. E eu sou missionária, leiga, e, realmente, para mim foi uma resposta muito grande. Conheço bem Corrente, conheço bem o nosso Piauí, porque a Dra. Zilda chegava, fazia reunião com o pessoal e depois dizia: "Ana Ruth, agora fica aí e capacita esse pessoal". E foi uma alegria muito grande. E, com ela, fui para o Timor Leste, fui três vezes ao Timor Leste, para o Peru, para a Argentina. E eu, como enfermeira obstetra, antes da Pastoral da Criança, eu já fazia parte do Comitê da Mortalidade Materno-infantil na Bahia. E, como colocou o nosso ministro, realmente, a mortalidade materna vem fazendo uma trajetória através de todos esses processos, através dessas portarias, e a gente sente... Eu sinto uma alegria muito grande de ver como a gente tem avançado. Lógico, tem que avançar mais, mas essas Audiências Públicas, esse empenho do Senado, da Câmara, esse empenho do povo tem feito... Essa Pastoral tem feito a mortalidade materna, realmente, que é uma coisa, como disse o nosso palestrante, dolorosa. Eu sou feliz porque eu sou uma nordestina de Frei Paulo, Sergipe. Meu irmão Anselmo Góes costuma dizer que é um nordestino sobrevivente, mas eu sou feliz porque minha mãe pariu 23 filhos. Hoje, ela tem 93 anos e uma mulher firme, de luta e que trabalha em uma comunidade há 22 anos, ensinando corte e costura. Então, quando fala em mortalidade materna, eu me lembro muito o que fez com que minha mãe, essa nordestina, parisse 23 filhos... Naquela época, se morria muito com tétano, aquelas coisas bem simples da mortalidade infantil. Nós per-

demos nove irmãos e ela resolveu criar mais dez. Nós somos 24 irmãos e ela está na quinta geração. E ela sempre diz que... Uma coisa que é muito importante é a qualidade da vida, lógico, e uma alimentação, e ter, também, uma saúde mental no sentido de participar das coisas. E a Pastoral da Criança leva, justamente, àquele povo mais simples, essa orientação. Porque, qual é o segredo da Pastoral da Criança? E eu coloco isso com 25 anos de experiência. O segredo da Pastoral da Criança é que ela conseguiu socializar conhecimentos altamente científicos, técnicos e passa isso para as mães, passa isso para as famílias. E, através do conhecimento, a mãe que... Está provado, também, na questão do índice de mortalidade materna, uma mãe quando ela é alfabetizada, quando ela tem um nível de escolaridade, diminui a mortalidade materna, como diminui, também, a mortalidade infantil. Então, só lembrando um pouco essa definição da mortalidade materna da Organização Mundial de Saúde. Segundo expressa a classificação internacional de doença, na 10ª revisão, como a morte de uma mulher, durante a gestação, ou dentro de um período de 42 dias após o término da gestação, independente da duração ou da localização da gravidez, devido a qualquer causa relacionada ou agravada pela gravidez ou por medidas em relação a ela, porém não devido a causas acidentais ou incidentais. Essa definição está muito, para nós, em termos de educação em saúde, como levar - podemos passar à seguinte - essa informação. Como educar a mãe? Como educar as famílias? Como orientar em coisas muito simples. Então, a taxa de mortalidade materna depende substancialmente da qualidade da assistência médica durante o pré-natal, o parto e o pós-parto. Lógico, e o nível do desenvolvimento do país. Mas eu vejo que, realmente, o Brasil, como mostrou o nosso ministro, nós estamos avançando. Lógico, ainda com esse caso, agora, do Rio Grande do Norte, uma colega enfermeira que teve a morte recente, uma coisa foi--

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): E, na mesma semana, uma senhora na cidade de Florânia.

SRA. ANA RUTH RESENDE GOES: Então, nós ainda temos alguns casos, realmente, que nos choca profundamente. Porque basta uma morte. Para nós é uma mãe que a gente... Então, como nós trabalhamos essa parte da orientação? Podemos seguir adiante.

Então, a Pastoral das crianças, através das líderes... E é outra coisa que me deixou marcada pela presença da Dra. Zilda, ela sempre teve esse reconhecimento forte do líder da Pastoral da Criança, do valor do líder. Porque o líder... Nós estamos na equipe assessorando, formando, orientando, mas é o líder que faz acontecer a informação lá com a mãe. Então, nós estamos acompanhando 96.896 gestantes em 43 mil comunidades, em 4.094 municípios. Na visita do líder, ela entrega à gestante... E é isso que está... O laço de amor. O que é o laço de amor? Pode passar o seguinte, que vai mostrar o laço de amor. O laço de amor é justamente uma cartela, uma cartelazinha. Nessa cartela, é uma coisa bem afetiva, e as pessoas precisam desse face a face. Na visita que a líder faz à gestante, ela vai entregando a cartela. Ela visita, a gestante está no primeiro trimestre, ela coloca a cartela, e, nessa visita, tem um bate-papo, tem um diálogo da criança, do feto com a mãe, dizendo para a mãe o que está acontecendo com o organismo dela, quais são as modificações. E então tem também toda aquela orientação mística, espiritual que é uma grande força da Pastoral, que também foi o grande legado da Dra. Zilda, a fé. Então, para mim, ficaram dois grandes legados... Ficaram vários, mas esses dois, para mim, são muito fortes: o reconhecimento do papel do líder lá na base e uma fé profunda. "Você é uma fonte rica do amor de Deus, seu ventre deve ser um templo de saúde, amor e paz para o bebê." Então, a mãe recebe essa cartela e a líder lê com ela e discute. Então, o que está acontecendo? É o feto falando com a mãe: "Olha, mãe, está acontecendo isso. Se você sentir tontura, é normal essa tontura. Então, mãe, você deve se alimentar melhor". Então, essa cartela é um grande instrumento de fraternidade e de orientação técnica. Podemos passar à seguinte.

Então, com essa cartela, a gente, imediatamente, orienta a mãe a procurar o pré-natal. E hoje, graças a Deus, o índice de gestantes acompanhadas no pré-natal tem aumentado e a gente tem visto isso de perto. Podemos ver a seguinte cartela. Aí vai explicar por que é importante, mãe, fazer o pré-natal. Aí vai colocando. O feto diz à mãe: "Mãe, é muito importante. Você vai fazer os exames, você vai ser acompanhada". Agora, também, antes disso, a gente faz uma visita ao sistema de saúde para pedir essa colaboração, acolher essa gestante. E a gestante não se sente só. Podemos passar adiante. Quando chega no oitavo mês - que eu não coloquei todas -, deve ser feita, então, a visita. Nós fazemos, a partir do 8º mês, de duas em duas semanas, a gente faz a visita à gestante; e no 9º mês, toda a semana, a gente faz essa visita. Por que isso é possível? Porque o líder mora na mesma comunidade em que moram as mães, então ele mora na mesma comunidade. E cria laços. Então, a coisa mais importante são três ações fundamentais da Pastoral: a questão, para nós, nesse caso, importantíssimo, a visita domiciliar. Porque, nessa hora, e a líder chega com o seu guia, e ela vai identificar em que mês ou

em que trimestre essa gestante está, e ela vai... Porque elas são pessoas voluntárias, pessoas simples, mas que foram preparadas para fazer essa visita e dar pequenas orientações. E quando ela não tem segurança, ela vai: "Espera aí, deixa eu consultar o meu guia". E eles costumam dizer que o guia, para ele, é a segunda Bíblia. A Bíblia é a primeira e aqui é a segunda, porque ela vai dizer: "Deixa eu ver, você está no terceiro mês, deixa eu ver o que é que o meu guia está dizendo aqui". E ela entrega a cartela. Então são instrumentos que faz essa relação face a face. E isso cria laços. Podemos seguir adiante.

Agora, eu gostaria de colocar alguns indicadores. Nós tivemos, inclusive o ministro falou na queda... Mas nós tivemos, realmente, uma queda no acompanhamento da gestante a partir de 2008, 2009. Hoje, nós estamos... Fechamos o último trimestre de 2009, porque todo mês, através das FABs, que são as folhas de acompanhamento, o líder manda toda a informação para o seu coordenador e ele encaminha para Curitiba, onde esses dados, esses indicadores são computados e a gente acompanha. Nós ainda não fechamos, senador, o primeiro trimestre de 2010, porque ainda estamos recebendo algumas folhas, mas já estamos em processo de fechamento. Mas o que a gente pode ver é que... E eu quero fazer um grande pedido ao Ministério da Saúde. A partir de 2007 nós, com este guia, nós começamos a acompanhar, como falou o Senador Augusto Botelho, através do cartão da gestante, nós começamos a acompanhar se as gestantes nossas estava sendo feita a medida uterina. Por quê? Porque a gente sabe que esse é um dado muito importante tanto para a mortalidade materna como na questão da mortalidade infantil. Então, tem sido uma grande dificuldade, mas eu recordo que quando o cartão da criança foi implantado, e eu trabalhava no Ministério da Saúde, na época, quando o cartão da criança foi implantado, a gente teve muita dificuldade. O senhor não é desse tempo, mas era muita dificuldade dos pediatras, das enfermeiras marcar o cartão da criança, e, hoje, todo mundo marca.

Então, a gente costuma dizer que, na Pastoral da Criança, a nossa espiritualidade é muito de João Batista, a gente abre caminhos. Então, a gente está pedindo... A gente chega ao secretário municipal de saúde e está pedindo, porque essa medição só pode ser feita pelo médico ou pela enfermeira. Então que ela faça essa medida e ela coloque no gráfico, para que a gente possa... Quer dizer, é uma melhoria da qualidade do pré-natal que vai ajudar bastante. Então, o senhor vai ver aqui que dessas 81 mil nós conseguimos que 59... Cresceu um pouquinho, diminuiu o número de gestante, mas cresceu a medida uterina. Estamos conquistando esse espaço. E a gente está pedindo o grande apoio do Ministério da Saúde para divulgar nos estados, prefeituras, a questão da medida da altura uterina. Essas gestantes que tiveram a altura uterina medida, o percentual foi de 78, quer dizer, a gente teve um crescimento entre 2008 e 2009, e esse trabalho começou em 2007, o que, para nós, é muito animador, porque está tendo uma resposta. Podemos passar ao seguinte.

Outro indicador que é bem interessante. Então, dessas que foram medida a altura uterina, 2.360, fechando o ano de 2009, elas tiveram, nessa medição, um percentil abaixo de 10%, o que é bem significativo no acompanhamento do pré-natal. E acima de 90, que, realmente, nós tivemos 3.475. Esse é um dado que para o pré-natal é muito importante. Então a gente conversa com a mãe e a mãe, realmente, precisa de uma orientação maior quando essa medida uterina chega nesses parâmetros, com percentil menor que 10 e um percentil maior que 90. As gestantes por nós acompanhadas, que são aqueles oitenta e poucos mil, nós estamos, realmente, com 88% de vacina. Acho que isso também já é um dado importante, lembrando que nós estamos nos bolsões de pobreza. Esse dado é muito importante. Realmente, a gente está naquela área que o sistema de saúde, muitas vezes, não está próximo, e as nossas gestantes estão com esse percentual de vacina. Podemos passar adiante, os outros dados. E aí também foi... O ministro que colocou um pouco. As nossas gestantes estão sendo acompanhadas em uma média de seis consultas pré-natal. A gente, lógico, está tentando melhorar isso. No Brasil está entre quatro e sete e nós estamos com 6% encaminhadas ao pré-natal e sendo acompanhada no pré-natal. O que a gente tem feito para melhorar esse indicador. É o mutirão em busca da gestante. E agora estamos aproveitando o mês de maio... Eu estou vindo agora de Salvador, onde nós tivemos um grande encontro regional com os estados do Nordeste, e esse mês de maio nós estamos aproveitando para fazer esse grande... Para dar um incentivo maior, um mutirão em busca da gestante. Como a gente faz esse mutirão? A gente faz o mapeamento da comunidade. Sai de dois a dois, como mandou Jesus, visita todas as casas daquela comunidade, não precisa estar cadastrada na Pastoral, mas para que a gente possa identificar uma gestante o mais rápido possível. Isso que é o importante. Então, mês de maio, o Brasil todo vai entrar em mutirão na Pastoral da Criança em busca da gestante. Esse é um mutirão que já acontece de três em três meses, mas, como disse a nossa senadora, aproveitando o mês de maio, e no dia 28, também, o Dia Nacional... É nacional ou internacional?

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Nacional.

SRA. ANA RUTH RESENDE GOES: Do Combate à Mortalidade Materna. Então, a gente também está junto nesse mutirão em busca da gestante. Dessas gestantes nossas, que nós estamos acompanhando, então, nós estamos com 76.342. Elas foram encaminhadas ao serviço de saúde, e são encaminhadas e são atendidas. Porque há um relacionamento... Quando nós vamos implantar a Pastoral da Criança em uma nova comunidade, a gente vai, os técnicos, e visita, com os líderes, para apresentar. A gente visita o sistema de saúde para que... E diz: "Aqui são as novas líderes que vão orientar", e isso tem criado um laço muito forte. E, como disse o nosso senador, nós tivemos, das nossas gestantes acompanhadas em 2008, 83 óbitos. Em 2009, nós já tivemos 52, e, até agora, nós temos nove óbitos registrados de gestantes acompanhadas pela Pastoral da Criança, o que, para nós, também é um dado... Eu estava mostrando, nós temos, inclusive, por estado e, lógico, por região. E a nossa região Nordeste, apesar de que as lideranças são muito envolvidas, nós ainda temos uma situação que precisa de um olhar especial, a nossa região Nordeste, em termos de acompanhamento. Podemos passar? Pode encerrar. Então, só para a gente colocar qual é, realmente, o papel da Pastoral. É essa socialização desse conhecimento. E na questão da redução da mortalidade materna, esse face a face, essa visita domiciliar é que faz com que a gente possa ter, realmente, um acompanhamento pessoal, personalizado. Para nós, cada mulher acompanhada, ela é D. Maria, ela é D. Lourdes, ela é D. Cláudia, quer dizer, é alguém que é nosso. Então, um pouco o que nós estamos por aí fazendo nesse trabalho da Pastoral da Criança. Muito obrigada.

[palmas]

[troca de presidência]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Muito obrigada, Dra. Ana Ruth Resende Goes, ela que aqui apresentou um trabalho que é maravilhoso, humano, solidário, fraterno, que é feito pela Pastoral da Criança. E não podia ser diferente, uma mulher que tem o nome de Ana Ruth. Um nome forte: Ana, a mãe de Nossa Senhora, e Ruth todos conhecem, está na Bíblia os seus feitos, é uma mulher fiel, uma mulher forte, mulher que enfrentava desafios. Então, eu queria agradecer, agradecer também ao Dr. Hélvio Bertolozzi Soares, aos senadores e também ao Dr. Adson França, que está aqui como assessor especial. Vamos passar, agora, à parte das indagações. E eu gostaria aqui, como, Dr. Adson, eu não fiquei satisfeita com a resposta, eu gostaria que o senhor pudesse complementar, e o Dr. Hélvio também pudesse nos auxiliar. É exatamente aquela questão da... Nós temos... Em 1990 morriam 140 mulheres para cada 100 mil nascidos vivos. Em 2004 passamos a ser 71, e aí foi lançada a grande campanha à saúde da mulher. Só que em 2008, nós estamos com 75. Então, o que houve, além da notificação, que eu sei que foi maior, mas, de qualquer maneira, estagnou. Eu quero saber o que está havendo, qual é o gargalo, que o ministro só colocou o número, mas não explicou que gargalo é esse, onde é está... Existe o programa, a ação foi lançada. O que está acontecendo? Não está chegando no interior? Está faltando o que? É recurso, é informação, é divulgação? E também ele não nos passou, Dr. Adson, o percentual dentro dos recursos que o ministério tem, a cada ano, para divulgar as suas ações, via propaganda, uma propaganda que é informativa e que é necessária, importantíssimo para a gripe, para dengue, para as mais diversas atividades do ministério, mas é fundamental, também, para ser um meio de educação com relação à saúde da mulher e à mortalidade materna. Qual o percentual, se tem alguma coisa programada...? Porque eu entendo que esse é um planejamento que não pode ser um planejamento de um ano, de dois. Isso é uma coisa que você tem que planejar como uma ação de estado, não de um governante. Obrigada.

SR. ADSON FRANÇA: Eu gostaria de começar a auxiliar nisso. Em primeiro lugar, a partir de 74, começou... Aliás, em 1999 nós começamos a trabalhar, dentro dos estados, os comitês de mortalidade, com a ênfase de redução de subnotificação. Municípios ou estados que tinham mortalidade baixa passaram a apresentar números elevados. E na medida em que isso foi se intensificando em todos os estados, e a partir do momento em que a notificação se tornou obrigatória, evidentemente que a mortalidade em um primeiro momento, ela vai aumentar e vai ficar em um platô elevado, como está agora, e, a partir das medidas que forem sendo adotadas, como o estudo da mortalidade e a ação no local onde ocorre o óbito, levando os principais motivos do óbito seja no pré-natal, no parto e no puerpério, nós passaremos a ter redução, senão nós vamos ter sempre elevações e quedas, chamadas em crise, elevações em crise e quedas em crise. A mortalidade tem que ter uma queda que a gente chama em lise, é progressiva e continua. No momento, nós estamos tendo isso. Nós estabilizamos em um platô e ela vai reduzir progressivamente. Ou seja, o caminho, agora, que a senhora está vendo a partir de 74, é o que deve acontecer mesmo naquilo que a gente acompanha no gráfico. Pena que eu não posso mostrar isso para a senhora, porque eu o meu *pen drive* falhou. Nós

estaríamos mostrando que a mortalidade materna de Curitiba ou do Paraná, ela seguiu assim--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu faço um apelo. O senhor poderia encaminhar uma cópia? Que eu distribuiria por toda a Comissão.

SR. HÉLVIO BERTOLOZZI SOARES: Posso. Já deixei isso. Para amanhã cedo, a senhora terá essa cópia de todos esses gráficos em sua mesa, mostrando, exatamente, como aconteceu. Porque ela vinha da mesma forma: 74, 72, 68, subia para 72, caia para 58 e foi. Hoje, nós estamos em 44. Mas, para chegar a esse 44, foi de 1996 a 2008. Foram 12 anos. Então, a senhora não vai ter uma redução de morte materna imediata. O caminho correto é esse. Nós já estamos tendo, ou seja, não tinha 70 e caia para 50. Não, está caindo progressivamente. E é isso. E aumentou. Aumentou porque melhorou o quê? A investigação. Então, nós temos, hoje, estamos tendo, no Brasil, uma melhora na investigação do óbito, e, com essa melhora na investigação, medidas para a redução que vem acompanhando. E agora, nos parece que nós vamos ter uma união mais forte entre ministério e Federação Brasileira de Ginecologia. E isso começa a partir da semana que vem, dia 14.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O senhor nos traz um boa notícia, porque essa união é fundamental. Nós sempre achamos que deveria existir, porque uma questão dessa, que é tão importante para o Brasil todo, tem que ser, vamos dizer assim, um mutirão de esforços. E nada com quem está tratando disso no dia a dia e fazendo um trabalho tão bonito como faz a federação. Parabéns. Pode, sim, doutor.

SR. ADSON FRANÇA: Senadora Rosalba, por quem eu tenho um profundo respeito pela sua história, e vou buscar contribuir um pouco mais nessa reflexão. Mortalidade materna, eu tive a felicidade de ser consultor da OMS durante onze anos e acompanhar até a redução da mortalidade materna em Portugal. Portugal levou 26 anos para reduzir a mortalidade materna de 80 por 100 mil nascidos vivo para 16 por 100 mil nascidos vivos. E, nesse período, quem for estudar isso vai ser subidas e descidas pequenas, às vezes circunstanciais. E eu estou falando de Portugal por quê? Porque não nos parece, Portugal, uma potência das mais relevantes, econômicas, do mundo, em que pese o profundo apreço que temos pelos lusitanos e por Portugal, pela nossa história de vida. Mas o que nós precisamos, de fato, é manter uma linha geral de política de estado e não de política de governo. E eu acho que a gente está caminhando nesse sentido. Se nós pegarmos um processo anterior a esse que nós estamos seguindo, nós tínhamos uma linha geral de enfrentar só com as ações de governo. Com essa ideia de juntar a sociedade civil, representações da sociedade civil, profissionais de saúde, e aí entra FEBRASGO, Sociedade Brasileira de Pediatria, Associação Médica Brasileira, Conselho Federal de Medicina, Associação Brasileira de Enfermagem, Rede Nacional de Humanização do Parto e Nascimento, Pastoral da Criança... Por exemplo, a Pastoral participa desse comitê desde 2004, e a Dra. Zilda, que temos também um profundo respeito, é um patrimônio desse país, ela tinha uma coisa interessante, ela tinha uma reflexão tão positiva do que é separar questões de caráter pessoal, filosófico e colocar acima o bem público. Ela dizia assim: "Adson, nós queremos participar do Comitê de Mortalidade Materna. Eu não vou nas reuniões onde o debate for a questão do aborto, que é uma das causas, mas eu mandarei uma pediatra para o debate, representando a Pastoral da Criança. Não vou por conta de que ficaria uma situação constrangedora para vocês e para mim". E nós, enquanto gestores, não temos como não discutir o problema. A gente perde 160 mulheres, 158, 140, 190 por ano por complicações por abortamento, independentemente de questões filosóficas ou religiosas. Ninguém é a favor, mas o problema existe. Mas ela tinha essa atitude madura, humilde e participou em todos os momentos. Então, esse pacto tem 14 reuniões que ele vem realizando a cada seis meses, e agora avança um pouco mais.

Então, o que eu quero reafirmar é que essa qualificação, senadora, mesmo que, a princípio, não fique... A senhora não se sinta completamente convencida, não seja uma coisa tão robusta, mas ela o é. E o Hélvio Bertolozzi é um grande professor, uma das maiores referências da América Latina, junto com o Andalaft, ou seja, com o Jacob Arcade. Ou seja, o Bertolozzi é um dos maiores estudiosos dessa temática. O Bertolozzi chegou a essa conclusão, e ele tem um levantamento, que eu participei junto com ele, que nós tínhamos atestados de óbito muito assim... Eu tenho 25 anos de obstetra, ginecologista e cirurgião geral, 25 anos onde nós tínhamos atestados de óbito escrito: parada cardiorrespiratória, falência múltipla dos órgãos. Como alguém morre sem ser por parada cardiorrespiratória ou falência múltipla dos órgãos? E nós pegamos... Olha que coisa interessante, como isso vai e volta, e depende do gestor, também, da qualificação. Olha um dado interessante. Em 97, nós perdemos, no Brasil, 2.042 mulheres; em 98, 1.968; em 99, 1.670; em 2000, 1.697; em 2001, 1.677; em 2002, 1.655. Claro que não nos agrada estar perdendo, em 2008, 1.540, porque a maioria é morte evitável, 90%. Mas a coisa é muito complexa. Tem estados... Não vou ser prolixo,

mas tem estados que você sai... Veja só, como a gente explica um estado...? O Distrito Federal. Em 1996 era 29, em 2008 é 58,9.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O Distrito Federal?

SR. ADSON FRANÇA: É. Está no DATASUS. Rio Grande do Norte, em termos de taxa, nós tivemos 43, e um trabalho muito bom, no geral, historicamente. Nós já tivemos 29, em 98; em 2001 vai a 26, em 2003 vai a 66, em 2006 vai a 24 e agora está 40. Rondônia--

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Dr. Adson, eu só faria uma abordagem diferente, porque foi mencionado o Distrito Federal 14, em 96, e 26 em 2008. Mas 2004 é um ponto de divisão, que é a pergunta da Dra. Rosalba. Houve um pacto nacional a favor da diminuição da mortalidade--

SR. ADSON FRANÇA: Senador, eu vou chegar lá.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Agora, a mortalidade materna no Distrito Federal era 20 e agora é 26. Então, a notificação do óbito já não é uma causa, porque de 2004 para 2008 já a notificação deveria estar sendo correta. Por isso que eu digo: qual é a avaliação que pode ser feita de um programa nacional elaborado em 2004, e lançado em 2004, na comparação com 2009? Porque, nesse período 2004/2009, 17 estados tiveram aumento de mortalidade materna.

SR. ADSON FRANÇA: Eu vou responder, porque sou governo e não tem problema nenhum--

[falas sobrepostas]

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Até eu não penso em termos de governo, não, mas em termos de a gente avaliar.

[falas sobrepostas]

SR. ADSON FRANÇA: E é isso que eu estou tentando... O senhor me interrompeu, mas eu tenho um profundo respeito pelo senhor.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): [pronunciamento fora do microfone]

SR. ADSON FRANÇA: Sim, a gente está tentando levar o caso.

SR. HÉLVIO BERTOLOZZI SOARES: Deixa só eu contar uma história para o senhor. Em 1996 ocorreram três mortes em Palmeira. Palmeira, todos nós sabemos onde fica e a distância--

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): [pronunciamento fora do microfone]

SR. HÉLVIO BERTOLOZZI SOARES: Vou contar para o senhor isso aqui, só para o senhor entender como a morte materna funciona, para que vocês tenham ideia de como isso tem que ser [ininteligível] continuo. Então, 96, houve três mortes em Palmeira. Peguei o carro da Secretaria Estadual de Saúde e fui a Palmeira. Me apresentei que era um representante da Comissão de Mortalidade Materna do Estado do Paraná, o profissional me olhou... Teve três mortes, já me olhou como se fosse uma coisa punitiva. Eu falei: "Eu sou do Comitê de Mortalidade, eu vim aqui, houve três mortes por pré-eclâmpsia e eu quero de você, fazer uma pesquisa por que ocorre isso. Você sabe fazer sulfato de magnésio?" "Não." "Você tem isso?" "Não." "Você tem isso?" "Não." Voltei no carro e peguei uma coisa que nós fizemos no Paraná, chamado kit eclâmpsia e que tinha uma cânula da Guedel, os medicamentos e passei o dia capacitando aquele profissional para ele trabalhar com condição de trabalhar nas pacientes que apresentavam eclâmpsia. E demos a ele uma referência, em Ponta Grossa, que dista 15 quilômetros. No outro ano, não houve morte; no outro ano, também não ouve morte. Voltei à Palmeira: "Quantos casos, você teve, de morte materna, aqui?" "Ah, eu não tive nenhum caso de morte materna." E eu já sabia. "Quantos casos de eclâmpsia você teve?" "Dez." "O que você fez?". "Eu fiz aquele esquema que estava no material e enviei para *Ponta Grossa e dois para Curitiba"*, Curitiba, 11 quilômetros; Ponta Grossa, de Palmeira, 15 quilômetros, se eu não estiver errado. Mais ou menos, é isso. Conclusão: passados dois anos, três mortes, novamente, por pré-eclâmpsia em Palmeira. O que houve? Regrediu. Você volta à Palmeira. O que aconteceu? Mudou o médico. O médico já não era o mesmo. E isso acontece. Isso é uma coisa que, para reduzir... Você não pode achar que está 12 agora e que o ano que vem vai estar 11 e depois vai estar dez, não. O que é 12 agora, o ano que vem pode estar 20 novamente, e você tem que correr atrás o tempo inteiro, da mortalidade materna. É dessa forma que funciona. A coisa funciona mais ou menos assim. Então, você não pode achar que está bom.

SR. ADSON FRANÇA: Eu queria tentar falar, porque senão fica difícil. É uma questão de elegância mínima. Nós precisamos preservar a elegância--

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Porque os números até devem ter aumentado, no ano passado, por causa da gripe suína. Eu penso que os números devem ter--

SR. ADSON FRANÇA: Claro, e vai aumentar muito mais. Se a OMS provar a H1N1, e parece que a responsabilidade da H1N1 não é de nenhum governo, a mortalidade materna vai crescer muito, no mundo. Preparem-se, os senhores e as senhoras... Nós vamos estar na Conferência de Genebra, o Ministro Temporão e nós, vamos estar, de 18 de maio agora, se a OMS incorporar a H1N1 como morte materna, preparem-se. Aqueles que desejarem, poderão ter dados assusta-

dores para divulgar. Eu acho que ninguém deseja isso. E ela tem que ser incorporada--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Mas, nesse caso--

SR. ADSON FRANÇA: É um dado novo. Permita, senadora, porque senão... Eu estou querendo chegar à seguinte conclusão, de que nós não vamos um convencer o outro. Agora, é preciso bom senso. O bom senso diz o seguinte: a mortalidade materna, no Brasil, aumentou de 2004 a 2008? Não. A mortalidade materna no Brasil de 2004 a 2008 diminuiu? Diminuiu. Pouco, mas diminuiu. A mortalidade materna, em 2004, no Brasil, era 1.641 mulheres que perderam a vida; em 2005, 1.620; em 2006, 1.623; em 2007, 1.590 e em 2008 1.540. Estamos satisfeitos com isso? Ainda não, porque são óbitos que ainda podem diminuir muito mais. A mortalidade materna, no Brasil, mantém, então, uma estabilidade com ligeira queda, opinião do Professor Dr. Ruy Laurenti, 42 anos de estudo de óbito materno, referência da Organização Mundial de Saúde, professor titular da USP, que a mortalidade materna, no Brasil, mantém-se com uma ligeira queda, estável e com perspectiva de salto de qualidade lá na frente. Por quê? Porque estão sendo tomadas medidas, mas ainda não nos satisfazem plenamente. Então, esse é o ponto. É a forma de responder por conta. Qualificação, 27 cursos, prezado senador - e eu tenho um profundo respeito pelo senhor e o senhor sabe disso -, 27 cursos de qualificação nos estados brasileiros. Participaram 1.368 técnicos para qualificar o dado. Nós tivemos uma revisão de prontuários com os conselhos regionais de medicina onde nós incorporamos, de 2002 a 2007, 1.408 mortes maternas. O que é incorporar? Eram mortes que estavam na parada cardiorrespiratória e na falência múltipla dos órgãos e elas vieram para hipertensão arterial, pré-eclâmpsia, eclâmpsia, hemorragia, complicações por abortamento, que são causas obstétricas diretas. Então, nesse sentido, nós tivemos uma atitude responsável. Tirar debaixo do tapete e trazer o dado. Agora, nós precisamos mais? Muito mais. Recursos da área técnica da saúde da mulher. Os recursos da área técnica da saúde da mulher não diminuíram, mas a avaliação para cuidar da atenção à saúde da mulher não pode ser o cálculo do recurso específico só de uma área. A gente tem que ver a atenção básica, o que aumentou. Nós saímos da atenção básica de mais ou menos 1.112 unidades de saúde da família para 26 e 29 mil unidades. Saímos do SAMU, da qualificação do SAMU... Nós estamos qualificando profissionais do SAMU para urgências e emergências obstétricas. Então, o profissional do SAMU, Senadora Rosalba, ele nos dizia - e nós tivemos com os intensivistas -, eles diziam assim: "Na hora que chega uma urgência neonatal de recém-nascido e obstétrica, nos ajude, porque a gente não sabe para onde vai. Nós somos intensivistas, mas não tivemos, na residência..." e, foi uma atitude honesta da Associação Médica de Intensivistas Brasileiros. Então, nós estamos em um processo. E, prezada senadora, prezado senador, leva tempo. Então nós estamos qualificando. Agora estamos com turmas novas, já completando 1.100, devemos chegar a 3.018 ambulâncias do SAMU, onde todo o profissional do SAMU, médico, vai ter uma qualificação básica para a urgência obstétrica e a urgência neonatal, recém-nascidos. Agora, vamos para a franqueza dos nossos críticos: nós precisamos mais residência médica no Brasil. Nós precisamos mais vagas de residência em obstetrícia no Brasil. Nós precisamos mais mecanismos de estados e municípios para a fixação do profissional nas cidades de pequeno porte. O ministro tem dito isso como nó crítico. Foi uma ampliação de residência, agora, de vagas de residência médica, e nós precisamos, em alguns lugares, fechar escolas médicas que não estão qualificadas por conta de que nós estamos com essa dificuldade, e a senadora conhece muito bem. Então, eu acho que nós podíamos ter um pouco essa visão, ou seja, nós precisamos fazer muito mais ainda.

Agora, nós não temos uma situação de achar que um programa, ou a Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher, não correspondeu às expectativas. Eu acho que nós temos. Planejamento familiar - aprendi com o Professor Hélvio Bertolozzi -, não se reduz mortalidade materna sem acesso a métodos contraceptivos. Nós fizemos a maior compra de métodos contraceptivos e chegam-se a um ponto que, hoje, nós temos uma cobertura de 31 milhões de mulheres, 50 milhões de cartelas de anticoncepcionais, três milhões e 450 mil ampolas de anticoncepcionais orais, 300 mil dispositivos intrauterino. Alguns diziam: "Parem de discutir complicações por aborto e discutam planejamento familiar". Nós estamos discutindo planejamento familiar. Então, eu queria que tem algumas coisas que, com toda a humildade, senador e senadora, nós podemos continuar com as diferenças de opinião, sem problema nenhum--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Nós não estamos com diferença de opinião, nós estamos querendo esclarecimentos que não estão chegando.

SR. ADSON FRANÇA: Pronto. Então, como esclarecimento, eu acho que com essas informações aqui--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É isso que eu quero saber. Nem o ministro e nem o senhor estão me dizendo que dificul-

dades... Será que está tudo bem, não existe nenhuma dificuldade para a implantação do programa? O dinheiro foi suficiente. Então, ninguém bota mais emenda para a saúde, porque o dinheiro é suficiente. As políticas não precisam mais ser feitas, porque informar ninguém... Todo mundo está sabendo. Eu quero saber quais são as dificuldades, Dr. Adson, pelo seguinte, porque, agora mesmo, o Dr. Hélvio falou uma coisa que eu já imaginei, precisa um treinamento continuado, porque ele treinou dois anos e dois anos depois retornou o problema porque tinha mudado o profissional. Se fosse continuado não haveria esse problema. Então, são essas as questões... Porque o que nós queremos é encontrar caminhos para cada vez melhorar mais. É essa a associação de ideias.

SR. ADSON FRANÇA: Então, cinco pontos. Finalizando, cinco pontos. Nós precisamos persistir na ampliação de qualificação de profissionais para urgências e emergências obstétricas. Senadora, vamos lá, às sugestões dos cinco pontos?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Vamos.

SR. ADSON FRANÇA: Nós precisamos ampliar a qualificação de profissionais para urgências e emergências obstétricas e neonatais no Brasil. Nós qualificamos, nesse período, 3.666 obstetras em parceria com a FEBRASGO, e fizemos um curso adaptado. Então, nós precisamos continuar. Segundo, nós precisamos avançar em mecanismos de fixação de profissionais em municípios de pequeno porte. Isso é consenso no governo, é consenso no Ministério da Educação, no Ministério da Saúde. Então nós precisamos avançar nesse mecanismo e para isso precisamos que o gestor municipal e o gestor estadual também ampliem essa sua parte. Terceiro aspecto necessário, nós precisamos fazer com que duas leis importantes sejam colocadas em prática, e o Sr. Ministro disse aqui, é a Lei Ideli Salvatti, que fala da presença do acompanhante, porque a presença do acompanhante não é só apenas simbólico, é afeto, é amor e ajuda, e uma lei de Luiza Erundina, que é uma lei que diz que a mulher, no pré-natal, precisa saber qual é o local em que ela vai parir. Então, no pré-natal, se ela é identificada no pré-natal que ela tem anemia falciforme, se ela é uma nefropata, se ela é uma cardiopata, se ela é uma mulher com alto risco obstétrico, ela precisa saber, no saúde da família, o local melhor que ela vai ser encaminhada para parir. E isso exige um esforço de profissionais, gestores municipais e gestores federais. Estou na quarta.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Tem que terminar, que eu quero--

SR. ADSON FRANÇA: E a quinta questão é a questão que diz respeito que nós estamos precisando, ainda, dar um salto de qualidade na qualificação do pré-natal no Brasil. Nós avançamos, melhorou muito, mas nós precisamos mais dos professores universitários, da academia, da universidade, dessa parceria no sentido... Das prefeituras, nos estados no sentido do pré-natal ser melhor qualificado. Nós saímos de 2,2 consultas na década de 90 para uma média, agora, de 6,6 consultas, mas o salto qualificativo, temos a humildade de dizer, que ainda é necessário. Nós não podemos ter situações que, no pré-natal, não seja identificado o risco obstétrico. Então, estamos de pleno acordo, é preciso persistir na educação médica. Então, são esses os pontos que unificam o Ministério da Saúde com a FEBRASGO, com a Sociedade Brasileira de Pediatria, com o Conselho Federal de Medicina, com a Associação Médica Brasileira, com a Rede de Humanização do Parto e Nascimento, com a Pastoral da Criança. Nós temos ainda esses desafios.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Só mais aqui para concluir, uma indagação. A Lei Luiza Erundina--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Senadora.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não. Mas deixa só eu concluir o raciocínio. A Lei Luiza Erundina eu considero fundamental. As mulheres fazem pré-natal e não sabem onde vão ter seu filho. E, além disso... Aí fica uma indagação: muitas não sabem porque o próprio profissional não sabe para onde encaminhar, porque, naquele município, não tem nem maternidade. Quantas cidades brasileiras não têm serviço de obstetrícia?

SR. ADSON FRANÇA: Posso responder?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pode. É isso que eu quero saber.

SR. ADSON FRANÇA: Nós temos, no Brasil, 4.680 maternidades, e existe um estudo da Organização Mundial de Saúde que o mais coerente é você estar trabalhando com maternidades com município acima de 30 mil habitantes. Agora, nós temos, no Brasil... Isso é uma opinião que a gente está rediscutindo. Nós temos, no Brasil, 2.500 municípios com menos de 10 mil habitantes. Então, o raciocínio, se me permite, que a gente está discutindo com o CONASS - Conselho de Secretários Estaduais de Saúde - e o CONASEMS e os Conselhos Municipais e com o CFM, é o trabalho de rede, ou seja, se eu tenho um município pequeno, não necessariamente ele vai ter condições de ter maternidade, mas ele precisa ser encaminhado, essa gestante, para um município que tem maternidade. Então nós estamos com um levantamento de que

o problema não necessariamente é carência de quantitativo de maternidades. Nós precisamos é--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É de maternidades mais estruturadas.

SR. ADSON FRANÇA: Pronto. Nós precisamos de maternidades mais estruturadas, nós precisamos ampliar a quantidade de leitos de UTI, agora, na Amazônia legal e Nordeste.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Concordo. E coloque, por favor, para Mossoró, Rio Grande do Norte, porque no Rio Grande do Norte--

SR. ADSON FRANÇA: Está na lista dos 258 municípios.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): --nós estamos apenas com Natal, a capital, é que está em condições de ter parto de alto risco. Se você estiver em Pau dos Ferros, que fica a mais de 500 quilômetros da capital, um parto de alto risco tem que ser transferidos para lá ou para Fortaleza.

SR. ADSON FRANÇA: Então, nós precisamos consolidar essa ideia de rede no SUS.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): E quero dizer aqui, fazer uma defesa dos prefeitos, porque eu estou lá perto e estou vendo. Têm prefeitos que estão excelentes, que estão colocando até muito mais do que os 15, 18, alguns deles passam de 20%, atendendo, mas sem condições. E é muito bem vinda a preparação do SAMU, mas eu fico preocupada é com as cidades menores e distantes que nem tem SAMU, não tem maternidade e que é muito distante. Para ir fazer uma simples ultrassonografia... Uma gravidez que está passando por dificuldades... O Brasil é muito heterogêneo, é muito complexo e a gente tem que analisar do pior para o melhor. O melhor, vamos dizer assim, as melhores condições já estão na capital, porque muitas vezes são hospitais que não são nem públicos, mas que podem ser credenciados para dar uma boa assistência. Mas lá no interior tem que ser público mesmo, tem que o ministério agilizar recursos para as prefeituras, para o governo do estado, para que possam ter o mínimo... É o caso do eu estado, Senador Augusto Botelho. Então, a gente vê isso. Então, pelo conhecimento, como eu ando município a município, estou ali perto, sou pediatra, médica há 33 anos, mas, quando eu comecei, eu era generalista, porque era 'interiologista'. Trabalhei naquele ônibus... Se lembra do FUNRURAL? Ônibus volante do FUNRURAL, indo de comunidade em comunidade. Cheguei a fazer parto, como pediatra, em cima de uma mesa. Uma vez, em uma casa, a maior dificuldade da minha vida, porque eu era pediatra, minha especialização tinha sido pediatria, mas não tinha aprendido a fazer parto. Cheguei em uma cidade, a parteira veio correndo me chamar. Não tinha mais condição de levar para outra cidade, e eu tive, pedindo a Deus que me ajudasse, de fazer um parto em cima de uma mesinha, com as mínimas condições. Graças a Deus, hoje, é meu afilhado, é um homem feito, estou ajudando a terminar o curso superior, se Deus quiser vai ser um grande homem, mas foi... São situações que eu vivi. Então, essa angustia... Depois, eu consegui ficar somente em Mossoró e, naquela época, tive um relacionamento muito forte com as parteiras. Fui eu que implantei o banco de leite na cidade, fui da Pastoral. Então, essa experiência, essa vivência me angustia. Daí por que fico cobrando algumas respostas, porque, quando a gente está lá na base, é que sente. Aqui, Brasília, fica muito distante. O prefeito dá um grito lá, quando chega aqui eu vejo a minha angustia de tentar ver se auxilio algumas cidades, mas chegam as dificuldades: "Não, não vai ter recurso, esse mês, no ministério". Daí se vê a burocracia: por conta de um documento, deixa de acontecer. E a gente está vendo que precisa. É verdade. Daí porque, me desculpa, você é meu colega--

SR. ADSON FRANÇA: Não, não, estou concordando, somos colegas e estamos juntos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sei que está fazendo um grande trabalho, assim como o Dr. Hélvio Bertolozzi, o nosso professor, porque eu sei que, muitas lições, eu preciso aprender. Mas eu ainda não aprendi uma coisa, Dr. Hélvio, acho que é questão de temperamento, quando eu boto uma coisa na cabeça, eu sou angustiada. Eu vou atrás, eu não sei ficar parada. Então, Professor Hélvio, por favor, me desculpe ter falado de uma forma, mas a palavra é com o senhor.

SR. HÉLVIO BERTOLOZZI SOARES: Existem algumas coisas que estão erradas. Então, a primeira coisa que eu queria colocar é que número de mortes ou queda no número de mortes não quer dizer que está reduzindo a mortalidade materna. Primeiro lugar. Então, vou responder isso ao Adson. Então, talvez, o número de mortes não esteja reduzido. Aqui está colocado em número de mortes maternas. Nós deveríamos estar colocando isso em razão de mortalidade materna. Talvez, a razão de mortalidade materna tenha até aumentado de 2004 a 2008. Então, a forma como foi colocada aqui está errada. Então, vamos deixar claro. Não me importa isso. O caminho está correto. Por quê? Porque está existindo notificação--

SR. ADSON FRANÇA: Você me permite só um parêntese?

SR. HÉLVIO BERTOLOZZI SOARES: Não, não vou te permitir. Te permitir um aparte é não falar mais. Então, agora você vai ouvir.

[risos]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O Dr. Hélvio tem todo... [risos] O seu tempo está preservado, Dr. Hélvio.

SR. HÉLVIO BERTOLOZZI SOARES: Então eu quero dizer para você, então existe esse primeiro erro. Segundo, está notificado, ótimo, perfeito, está corretamente colocado. O que está sendo feito aqui, e nós temos aqui... Você coloca em um curso de capacitação, e a gente já falou para vocês, anteriormente, que capacitação, desde 1985, quando se criou o PAISM, não reduziu nada, nem câncer de colo, nem morte materna e nem o que o valha, ainda mais quando você traz uma coisa para um país tão heterogêneo, com características tão diferentes e que você não sabe reconhecer o que é que acontece no Sul, no Centro-Oeste e no Norte, e ainda traz um curso que é ALSO. Alguém sabe o que ALSO? Fale para eles o que é ALSO. Em inglês.

SR. ADSON FRANÇA: Não, não, Hélvio. Esse curso foi adaptado e nós estamos com a FEBRASGO, firmando um convênio, que você vai participar, de um curso completamente adaptado. E esse curso foi feito junto com a Universidade de São Paulo. E a FEBRASGO vai fazer um curso agora, então a FEBRASGO que agora resolve. Tem um convênio, agora, de 800 mil, só para a qualificação de obstetras, a pedido do Presidente Nilson.

SR. HÉLVIO BERTOLOZZI SOARES: Vamos escancarar uma coisa simples, simples: 60% dos médicos não sabem fazer aplicação de sulfato de magnésio em um caso da pré-eclâmpsia; 76% dos médicos não fazem manejo ativo de terceiro período. Eu estou colocando o seguinte, ou seja, se você não sabe fazer sulfato de magnésio, vai morrer por pré-eclâmpsia; se você não faz manejo ativo do terceiro período, vai, fatalmente, morrer por sangramento pós-parto, e são coisas que você tem que saber se aquele lugar está fazendo. Não é geral. Tem que se estudar a morte materna. Se você não estudar a morte materna, capacite quem você quiser, vai gastar dinheiro e não vai resolver.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Senadora.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Muito obrigada. Pois não, Senador Flávio Arns. Depois, eu gostaria que a gente pudesse finalizar, porque a Dra. Ana Ruth vai pegar o seu avião, o Dr. Hélvio também tem uma série de compromissos. Eu sei que esse é um assunto que nunca a gente exaure.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu penso assim: qual é o nosso grande objetivo como sociedade, seja Congresso, Executivo, médicos? Nós queremos abordar corretamente a questão, o desafio da diminuição da mortalidade materna. Esse é um problema, um problema que depõe contra a mulher, contra a mãe, principalmente, como o Senador Augusto Botelho colocou antes. Quer dizer, você prepara tudo e a mãe morre. Não tem coisa mais triste. Quer dizer, toda morte é triste, mas, particularmente, essa. E isso significa melhorar a condição de saúde do país. Por exemplo, o Dr. Hélvio foi extremamente contundente, preciso, em termos de iniciativas que devem se fazer isso. Nós temos que sentar e dizer: "O que fazer?". Chamar quem entende e fazer. O ministério, os médicos, a Pastoral, seja lá quem for. Agora, a audiência de hoje também, nesse sentido do esforço para se abordar o assunto, essa audiência coloca algumas coisas claras, que nós poderíamos ter pensado antes da audiência: "Para diminuir mortalidade materna, salário e educação é fundamental". Sabemos que é. Quanto mais educação, quanto mais acesso ao salário, mais acesso a hospital, mais acesso à informação, mais isso e mais aquilo, e diminuiu a mortalidade materna. Então, esse é um problema dos bolsões de pobreza. Aí nós vamos para os bolsões de pobreza, onde a Pastoral trabalha, onde a escolaridade é baixa, onde o salário é baixo e onde a população precisa ser abordada. E o que a gente vê nos bolsões de pobreza? E a Ana Ruth colocou muito bem isso. Quer dizer, a líder que conhece a mulher, a líder que tem informação, que visita, que tem a parte afetiva, que articula com o sistema de saúde para ir lá e fazer. O que acontece? Nos bolsões de pobreza atendidos por uma iniciativa organizada, científica, como foi colocada, quer dizer, colocar o parâmetro científico na linguagem do povo. O que acontece? Os índices de mortalidade materna estão em 52, e, no Brasil, estão em 85--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em 75, 70, não?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Em 85.

SR. ADSON FRANÇA: Em 75 e com a razão da mortalidade materna, que é multiplicado por um indicador 1.4--

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Pois é, mas a gente pode discutir, porque são mil quinhentas e tantas mortes por um milhão, pouco menos de dois milhões, por ano, de nascimentos, daria 85, no meu cálculo. Mas, vamos supor que seja 75, mas, nos bolsões de pobreza é 52, em 2009.

SR. HÉLVIO BERTOLOZZI SOARES: São 52 mortes.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Por 100 mil, porque entendem 100 mil gestantes.

[falas sobrepostas]

SRA. ANA RUTH RESENDE GOES: É o número exato, 52 mortes.

SR. HÉLVIO BERTOLOZZI SOARES: E se o número de nascidos vivos for dez mil, o número é elevadíssimo.

SRA. ANA RUTH RESENDE GOES: Nós acompanhamos 82 mil gestantes. Dessas, nós perdemos, o ano passado, 52 gestantes.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): De 100 mil?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não, de 82 mil.

[falas sobrepostas]

SR. HÉLVIO BERTOLOZZI SOARES: Não está na razão.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Justamente isso, ela falou em número absoluto, ele também falou em número absoluto. Ninguém aqui falou em tantas mortes por 100 mil nascidos vivos, que essa é a forma mais correta de a gente discutir. Por isso é que está dando essa confusão, Senador Flávio, o senhor está entendendo dessa forma. Se a gente transformar em 100 mil nascidos vivos, esse número vai mudar, todos vão mudar.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Então seria bom, inclusive, Senadora Rosalba, a gente fazer só essa estimativa, esse cálculo, para se ver se a gente pode chegar a dados comparativos semelhantes. Então, de qualquer forma, o que a gente observa? Que há uma metodologia, há um desafio, 75, mesmo que sejam 75, é um número extremamente elevado. Quer dizer, há gente que está morrendo... Se no Paraná são 40, que já é alto, e em Curitiba são 12,8, quer dizer, de 12,8 para 75 é uma diferença significativa, muito significativa.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): E 13, o Chile, hoje.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): O Chile 13. O Paraguai, quanto?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O Paraguai, eu não sei. O Chile é exatamente esse valor.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): A Argentina é quanto?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Bem menos, bem menos.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Bem menos é quanto?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O Uruguai é bem menor que o Brasil, acho que na faixa de 30, de vinte e tantos, o Paraguai também é menos. O Paraguai, eu não tenho certeza. Mas Uruguai, o Chile, Cuba e acho que Equador também são...

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): O Dr. Adson não sabe quanto é na Argentina e no Paraguai?

SR. ADSON FRANÇA: Sei, sim. O Brasil, o ministro deixou muito claro, a razão de mortalidade materna no Brasil é maior do que na Argentina, do que no Uruguai e do que no Paraguai.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): No Paraguai é quanto?

SR. ADSON FRANÇA: No Paraguai, não. Do que no Chile, do que no Uruguai e do que na Argentina, esses três. A razão de mortalidade materna na Bolívia está 82 por 100 mil, no Paraguai está 91 por 100 mil, e aí vai. Na Argentina, a razão da mortalidade materna está 44 por 100 mil, ou seja, bem melhor do que a brasileira. No Uruguai estava variando entre 33 e 37. E no Chile chegou em um ano e aí subiu, ou seja, o Chile já chegou a 13 e voltou, agora, a 26 por 100 mil. Então, nós admitimos--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não 26. É 18,7.

SR. ADSON FRANÇA: Esse dado... Veja o dado do ano... Eu peguei da Internet ontem. É isso. Nós estamos, senador, nós estamos... A nossa mortalidade é maior, a razão, do que a Argentina, do que o Uruguai e do que o Chile. Se essa é a pergunta, a resposta é essa. E o ministro fez uma ponderação de que o país tem dimensões continentais, Amazônia, Nordeste, heterogêneo, mais complexo, mas a nossa é maior, nós nunca escondemos isso.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Não é questão de esconder. É que quando eu digo que nós estamos--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu gostaria que os senadores fossem rápidos, porque nós já estamos com a hora vencida.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu já vou encerrar. Se alguém disser assim: "Nós estamos bem". Muito bem. Bem comparados com quem?

Quer dizer, não é bem. Ninguém disse que estamos bem, só quero dizer isso. Ninguém disse que estávamos bem.

SR. ADSON FRANÇA: Não. Nem o ministro e nem eu.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Mas, muito bem. Nós estamos sempre... Nós temos que dizer: "Nós avançamos ou não avançamos? Dificuldades

ou não?". Quer dizer, estamos comparados com os outros ou como estamos? Porque nós não podemos nos comparar conosco próprios.

SR. ADSON FRANÇA: Comparados com a Índia, com a África do Sul, com a Rússia, que são países que têm o tamanho do nosso, nós estamos bem melhor.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Não. Com os vizinhos nossos, com os vizinhos. Com o Paraguai, estamos parecidos com o Paraguai e com um taxa quase o dobro da Argentina, e com uma taxa quatro vezes maior que o Chile. Eu acho que isso é um problema para nós. Temos que dizer: "Olha, temos que investir mais, fazer mais para que haja menos mortalidade materna".

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Senador, eu gostaria só de fazer uma observação. Eu ajudei a fundar o nosso comitê de mortalidade materna. Antes de ter o comitê, a nossa mortalidade era lá embaixo. Eu acredito que nos países latinos, com exceção do Chile, essas estatísticas não são tão confiáveis quanto a gente.

SR. HÉLVIO BERTOLOZZI SOARES: A mortalidade do Paraguai, por exemplo, é 340 por 100 mil.

SR. ADSON FRANÇA: Antes de fundar o comitê a mortalidade de vocês era 12,1. Será que era verdade?

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Não era verdade. Era errada. Então, por isso que eu digo que o Paraguai e a Argentina não podem ser um... A gente tem que se comparar com o BRICs.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Mas a Argentina...

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): A Argentina já é um pouco mais...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Até porque o investimento lá, em saúde *per capta*, é três vezes o que o Brasil investe.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): A gente tem que comparar com os BRICs, que é onde a gente está. Se for fazer uma comparação para fins estatísticos. Estatisticamente, não tem valor a gente comparar com o Uruguai, com o Paraguai, apesar de...

SR. HÉLVIO BERTOLOZZI SOARES: Tem duas diferenças importantes. Por exemplo, 60% da população Argentina está em Buenos Aires. Mais de 65% da população do Uruguai está em Montevidéu. Gente, é muito mais fácil você trabalhar... É como se nós estivéssemos trabalhando em Curitiba. Então, vamos comparar Curitiba com Montevidéu. Curitiba, que tem o mesmo padrão de vida, tem uma mortalidade três vezes menor do que Montevidéu e quatro vezes menor do que de Buenos Aires. Pronto.

SR. ADSON FRANÇA: Campinas é melhor do que vários países europeus.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): O que eu digo? Queremos diminuir a mortalidade infantil, a mortalidade materna--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Então vocês chegaram onde eu tenho batido.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Também a infantil. Mas aí nós queremos chegar. Então, está bom. O que Curitiba está fazendo que está dando certo, junto com a comunidade que,--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Está dando certo.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): --certamente, é o Mãe Curitibana, entre outras razões, e que possa ser multiplicado. O que eu quero dizer é que me parece que nós estamos aceitando o fato de que 75 é um índice que... "Não, mas em 15 anos e tal, daqui...". O que nós temos que fazer de concreto para diminuirmos nas preocupações que a Senadora Rosalba levantou. Em cinco anos... Quer dizer, isso é bom, não é bom? Se eu vejo os números, será que é só notificação? Eu acho que tem que ser analisar melhor isso.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Senador Flávio Arns. Nós vamos encerrar a audiência agradecendo aos que participaram. Mas eu quero dizer que aqui ficou realmente... Foi importante porque nós chegamos à compreensão de quê? De que nós temos algo a ser feito, principalmente muito a ser feito nas cidades menos desenvolvidas, mais pobres. Porque Curitiba avança, Curitiba, em nível de Brasil, ela tem, realmente, uma *per capta*, um nível educacional muito melhor do que outras regiões. Mas nós nosso podemos--

SR. HÉLVIO BERTOLOZZI SOARES: Não, não, não. Eu acho que ela tem uma organização de sistemas de saúde--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Concordo. Eu conheço a organização de lá.

SR. HÉLVIO BERTOLOZZI SOARES: --que facilitam a redução da mortalidade materna. E eu acho que isso é o grande--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Mas tem uma renda *per capta* maior e um nível educacional maior do que se você comparar com o Norte e o Nordeste, isso é inevitável. Eu conheço bem Curitiba e conheço o sistema de saúde de lá, inclusive copiei algumas coisas.

SR. HÉLVIO BERTOLOZZI SOARES: Comparando com São Paulo e Rio de Janeiro, que têm um índice de mortalidade maior do que o de Curitiba, nós

perdemos em índice *per capta* para qualquer um desses estados. Então, por que Curitiba é melhor do que esses estados?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Ótimo. Porque está mais organizada. Eu concordo com o senhor, a organização é fundamental, mas também o nível educacional, o nível econômico, tudo isso é importante. O que nós queremos aqui? É deixar esse alerta. É preciso, exatamente, que o ministério faça essa avaliação de todas essas regiões onde o índice de mortalidade é maior nas cidades, e não adianta a gente querer tapar o sol com a peneira, tem que investir, é vida. E é algo que marca para sempre, revoltante, que deixa todos indignados é você ter uma mãe morrer em um parto, na hora mais sublime, quando poderia ter sido evitado. Isso é doloroso. Então, fica aqui só um alerta. E nós queremos é contribuir, nós queremos é encontrar caminhos, leis, projetos, ações, recursos, mas queremos que essa transparência de informações e de cobrança, porque também temos que cobrar os governos dos estados. Do meu estado, sei que muito poderia ter sido feito na interiorização de ações que iriam salvar vidas. Mas isso eu estou dizendo do meu estado, reconhecendo que o governo, realmente, não atuou bem em defesa da saúde da mulher, especificamente da queda da mortalidade infantil. Também algumas prefeituras... Outras tentaram se superar, mas houve, também, essa falha. Então nós temos aqui essa responsabilidade. Quero agradecer e desejar que possamos, nessa somação de esforços, nessa reflexão, encontrar cada vez caminhos que melhorem a saúde da mulher, em homenagem às nossas mães brasileiras, em homenagem, realmente, a todas as mulheres.

Sessão encerrada às 13h40.

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, EM CONJUNTO COM A 17ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, A 14ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E A 18ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II.

Às nove horas e trinta e sete minutos do dia cinco de maio de dois mil e dez, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, sob a Presidência do Senador **Demóstenes Torres** e da Senadora **Rosalba Ciarlini,** com a presença dos Senadores Aloizio Mercadante, Almeida Lima, Antonio Carlos Júnior, Antonio Carlos Valadares, Augusto Botelho, César Borges, Delcídio Amaral, Efraim Morais, Flávio Arns, Francisco Dornelles, Ideli Salvatti, Inácio Arruda, Jayme Campos, Jefferson Praia, João Durval, José Agripino, José Nery, Kátia Abreu, Marco Maciel, Marconi Perillo, Mozarildo Cavalcanti, Neuto de Conto, Paulo Paim, Pedro Simon, Renato Casagrande, Roberto Cavalcanti, Romero Jucá, Romeu Tuma, Serys Slhessarenko, Tasso Jereissati, Tião Viana, Valdir Raupp e Valter Pereira reúnem-se a Comissão de Assuntos Sociais, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a Comissão de Assuntos Econômicos e a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle. Deixam de comparecer a Senadora Fátima Cleide e os Senadores Marcelo Crivella, Geraldo Mesquita Júnior, Gilvam Borges, Paulo Duque, Mão Santa, Adelmir Santana, Raimundo Colombo, Eduardo Azeredo e Papaléo Paes. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a Reunião. Passa-se à apreciação da Pauta: **Audiência Pública** para instruir o **SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 354, DE 1989,** que "Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências", conforme Requerimentos nº 37, de 2010-CCJ, nº 38, de 2010-CAS, nº 17, de 2010-CAE e nº 16, de 2010-CMA, de iniciativa do Senador César Borges. **Convidados: Izabella Mônica Vieira Teixeira,** Ministra do Meio Ambiente; **Silvano Silvério da Costa,** Secretário da Secretaria de Recursos Humanos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente; **Nadja Limeira Araújo,** Gerente de Projetos da Gerência de Resíduos Sólidos da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, representante do Ministro Márcio Fortes, do Ministério das Cidades; **Edson Martins,** Técnico em Meio Ambiente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), representante do Presidente da CNM, Paulo Ziulkoski; **Newton de Lima Azevedo,** Vice-Presidente da Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Indústrias de Base (ABDIB); **Carlos Roberto Vieira da Silva Filho,** Diretor-Executivo da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE); **Rafael Lucchesi,** Diretor de Operações da Confederação Nacional das Indústrias (CNI), representante do Diretor-Executivo da CNI, José Augusto Coelho Fernandes; **Ronei Alves da Silva,** Representante do senhor Severino Francisco de Lima Júnior, Membro da Equipe de Articulação do Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR)". Usam da Palavra o Senador Demóstenes Torres, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a Senadora Rosalba Ciarlini, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, os Senadores César Borges, Flexa Ribeiro, Jefferson

Praia, Valter Pereira, e a Senadora Kátia Abreu. **REQUERIMENTOS APRECIADOS: 1) REQUERIMENTO Nº 48, DE 2010-CCJ.** "Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento nº 37, de 2010-CCJ, aprovado em 14/04/2010, que a audiência pública na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) seja realizada em conjunto com a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), com a Comissão de Assuntos Sociais (CAS), e com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle (CMA) e que ainda seja incluído como convidado um representante dos catadores de lixo: Sr. Severino Francisco de Lima Júnior – Membro da Equipe de Articulação do Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis – (MNCR)". **Autoria:** Senador César Borges. **Resultado:** Aprovado. **2) REQUERIMENTO Nº 39, DE 2010-CAS.** "Requeiro nos termos do art. 113 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizado o estudo do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado n° 354, de 1989, que "Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências" nesta Comissão de Assuntos Econômicos - CAE, em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ, com a Comissão de Meio Ambiente Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle - CMA e com a Comissão de Assuntos Sociais - CAS. **Autoria:** Senador César Borges. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a Reunião às treze horas e nove minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão de Assuntos Sociais, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidentes Senador Demóstenes Torres e Senadora Rosalba Ciarlini, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. – Senadora **Rosalba Ciarlini,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Havendo número regimental, declaro aberta a 17ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em conjunto com a 14ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Econômicos, 15ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, e 18ª Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

O som está funcionando?

A presente reunião destina-se a realização de Audiência Pública para debater o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 354, de 1989, que "*Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências*", conforme requerimento nº 37, de 2010, CCJ, de iniciativa do Senador César Borges.

São convidados, e já se encontram aqui: a Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira, Ministra do Meio Ambiente; Nádia Limeira Araújo, Gerente de Projetos da Gerência de Resíduos Sólidos da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, representando o Ministro Márcio Fortes, do Ministério das Cidades... Já se encontra? Por favor, bem-vinda, por favor, sente-se aqui conosco; Rafael Lucchesi, Diretor de Operações da Confederação Nacional das Indústrias - CNI, representante do Diretor Executivo da CNI, Sr. José Augusto Coelho Fernandes; Edson Martins, Técnico em Meio Ambiente da Confederação Nacional dos Municípios, CNM, representante do Sr. Paulo Ziulkoski, Presidente da CNM; Newton de Lima Azevedo, Vice-Presidente da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústria de Base, ABDIB; Carlos Roberto Vieira da Silva Filho, Diretor Executivo da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais, ABRELPE.

De acordo com os arts. 397 e 398 do Regimento Interno do Senado Federal, a Presidência adotará os seguintes procedimentos: os convidados terão, à Ministra nós daremos um prazo de 30 minutos, para que ela possa fazer sua exposição, os demais, nós daremos o prazo de 10 minutos; em seguida, em havendo necessidade, prorrogarei; em seguida passaremos a fase de interpelação pelas Sras. Senadoras e Srs. Senadores inscritos.

Tem prioridade para interpelação o autor do requerimento, Senador César Borges. O interpelante dispõe de cinco minutos, assegurado igual prazo para resposta. O interpelante poderá contraditar pelo prazo máximo de dois minutos, réplica; o convidado terá o mesmo tempo para tréplica, dois minutos.

Nós vamos passar a palavra para a Ministra Izabella Mônica Vieira Teixeira, que tem que se ausentar em seguida, então ela fará sua exposição, e em seguida responderá ao questionamento, aos questionamentos dos Srs. Senadores. E em seguida ela, por compromissos já assumidos, terá que se ausentar.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Presidente, rapidamente, apenas para informar de que essa Audiência Pública, na verdade ela se faz conjuntamente com as quatro comissões que foram designadas pelo Presidente José Sarney.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Foi mencionado logo no início, senador.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Fazer um requerimento das quatro comissões, que será uma Audiência Pública única, procurando com isso diminuir o tramite da aprovação do projeto nessa casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Agradeço a V. Exa.

Quero saudar aqui ao Deputado Arnaldo Jardim, a quem considero visita honrosa a essa Comissão. Requerimento: "*Requeiro nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento nº 37, de 2010, CCJ, aprovado em 14 de abril de 2010, que a audiência pública na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania seja realizada em conjunto com a Comissão de Assuntos Econômicos, com a Comissão de Assuntos Sociais, e com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e que ainda seja incluído como convidado um representante dos catadores de lixo, Sr. Severino Francisco de Lima Júnior*." Autor, César Borges.

Em discussão, não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Passo, portanto, a palavra, à nossa Excelentíssima Ministra do Meio Ambiente, Izabella Mônica Vieira Teixeira, pelo prazo inicial de 30 minutos, havendo necessidade prorrogo o tempo de V. Exa..

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: Ok, obrigado Senador Demóstenes Torres, por intermédio de quem eu gostaria de cumprimentar a todos os senadores. Um particular bom-dia ao Senador César Borges, que fez esse esforço de nós podermos ter essa audiência pública e priorizarmos essa apreciação desse PL nessa Casa.

E estou dizendo priorizarmos, porque conferimos nós, no Governo Federal, tanto no Ministério do Meio Ambiente, como no Ministério das Cidades, a prioridade para a aprovação desse projeto de lei.

E vou fazer aqui algumas considerações do ponto de vista mais estratégico, da importância de nós termos a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e o que está vinculado à sua aprovação, na perspectiva do Executivo.

Gostaria também de ressaltar, em particular, reconhecer o papel do Congresso no debate, de toda acolhida que nós tivemos no debate, na Câmara dos Deputados, em particular os Deputados Arnaldo Jardim, Deputado Paulo Teixeira, Jorge Khoury, Deputado Luiz Carreira, Dr. Nechar, enfim, todos os outros que constituíram o grupo de trabalho, que trabalhou dedicadamente para a gente ter o substitutivo, e podermos equacionar aquilo que era durante quase 20 anos, mais de 20 anos de debate, aquilo que representava as barreiras, todas legítimas, porque nós vivemos num Estado democrático, e nós temos que aprender a negociar e superar essas barreiras, para que o Brasil possa ter uma legislação, na questão de resíduos sólidos, não só uma legislação avançada do ponto de vista ambiental, mas uma legislação que reflita a importância do país à semelhança econômica e social e ambiental, a semelhanças dos países desenvolvidos que já praticam vários dos instrumentos que estão propostos no PL em apreciação nesta Casa.

Então é com muita satisfação, Senador Demóstenes Torres, Senador César Borges, que imediatamente eu acolhi o convite para vir a essa Casa, e em particular para debater um assunto que para nós, na área ambiental, é absolutamente particular e especial.

A questão de resíduos sólidos, ou a questão do lixo, como genericamente é colocado, talvez seja o principal problema ambiental do Brasil, associado ao não tratamento de esgoto. Quer dizer, se nós considerarmos que o Brasil é um país com 80% de população que vive em cidades, nós temos uma discussão sobre meio ambiente urbano absolutamente estratégica e importante e coloca a questão do lixo e a questão da ausência do tratamento de esgoto no patamar de prioridades da chamada agenda sustentável, do desenvolvimento sustentável do país.

Então, acho que tratarmos desse assunto na perspectiva não só ambiental, mas na perspectiva do desenvolvimento sustentável do país, e da importância que isso reflete, inclusive nas bases sociais e econômicas do Brasil, é um assunto de hora, um assunto prioritário, um assunto que nós devemos ter todos os esforços e estamos aqui, pelo Ministério do Meio Ambiente, e tenho certeza, junto com o Ministro das Cidades, Ministro Márcio Fortes, juntos para podermos estar à disposição dessa Casa, de tal maneira que possamos avançar na aprovação o mais breve possível desse projeto de lei.

Do meu ponto de vista, eu gostaria de ressaltar alguns pontos que a Política Nacional de Resíduos Sólidos traz de convergência para a política nacional de meio ambiente. E aí também com a política nacional de recursos hídricos, que os senhores sabem que nós temos, no sistema ambiental, *latu sensu,* dois sistemas estabelecidos, sistema nacional de meio ambiente, sistema nacional de recursos hídricos, e ainda vamos somar uma terceira política, que foi aprovada por essa Casa em dezembro do ano passado, que é a Política Nacional de Mudanças Climáticas.

Esses assuntos estão todos imbricados, estão todos integrados e creio que a questão de resíduos sólidos revela, uma vez aprovado esse PL, um novo patamar de gestão ambiental pública nesse país, com

novos requisitos, em particular restabelecendo, do ponto de vista da gestão ambiental pública, um novo patamar para a integração entre União, estados e municípios.

Há uma tradição neste país de lidar com as competências; "Não, isso é competência do município, isso é competência do Estado", como se nós pudéssemos deixar de lado isso, não estar ligado a nós.

Não é isso na área ambiental, nós temos um sistema nacional de meio ambiente, que estabelece exatamente essa correlação, e essa relação entre a federação.

Nós temos uma federação, o Brasil é uma federação, e nós temos que trabalhar de maneira cinética entre União, estados e município, e isso talvez seja o princípio mais importante que seja ressaltado no debate da Política Nacional de Resíduos Sólidos, porque tira essa visão que nós estaríamos tratando apenas de uma competência municipal, e vamos trazer isso para uma visão de integração e de sinergia de esforços, não só de financiamentos, de tecnologias, de estratégias de gestão, de soluções compartilhadas, enfim.

E colocando também um papel essencial para os Estados, como também se prevê os planos estaduais de resíduos sólidos, e os planos municipais.

Então você tem todo um instrumental que está sendo oferecido no debate para o projeto de lei, que permite a gente possa avançar, do ponto de vista da gestão ambiental pública, um novo patamar sobre a questão do meio ambiente urbano, que é absolutamente essencial que seja conduzido também na Amazônia, nós temos 25 milhões de pessoas vivendo na Amazônia em áreas urbanas.

Então nós temos que ter uma leitura de meio ambiente que vai além da leitura do meio ambiente dos ativos florestais, dos recursos ambientais, nós temos que colocar o homem nesse processo, e a questão de resíduos sólidos, a questão de saneamento ambiental, que este projeto de lei dialoga com a Lei Nacional de Saneamento Básico, que foi aprovada em 2007 por essa Casa, dialoga de maneira convergente, de tal maneira que nós possamos aprimorar não só os investimentos, mas as práticas de gestão do tema das três instâncias do poder público.

Há uma questão absolutamente essencial, que talvez seja, se alguém me perguntasse: "A senhora", se eu estivesse no *Twitter*, e me fosse dito: "Escreva 12 palavras sobre isso". Eu teria dito o seguinte: "Elimine os lixões." Qual é o grande propósito? Eu diria isso: "Elimine os lixões."

Nós temos que acabar e quem vivem nas cidades e sabe o que é lidar de um lixão, e eu sei não só aqui em Brasília, mas no Rio de Janeiro, o chamado Aterro de Gramacho, que na realidade é muito difícil administrar um aterro, para que ele chegue no limite, para que se transforme rapidamente num lixão, sabe qual é a realidade econômica, sabe qual é a realidade ambiental, e sabe qual é a realidade social que está associada a esses lixões.

Então o que essa política traz, esse PL traz é como um propósito estratégico nós trabalharmos para eliminar os lixões no Brasil. E isso é absolutamente essencial que a gente possa ter o instrumental jurídico para possibilitar que a gente estabeleça programas mais dirigidos e mais específicos para a diversidade social e econômica que leva ao surgimento dos lixões.

Trabalhar situações de região metropolitana não é a mesma coisa que trabalhar situações de municípios de porte médio ou municípios de pequeno porte, cuja economia do lixo não tem rentabilidade, e muitas vezes a prefeitura não tem condições de arcar com esses custos. E é fato, isso é fato.

Então como lidar com isso? Você às vezes estabelece no licenciamento ambiental que o município deva licenciar um aterro, o município sequer tem condições de estabelecer o projeto do licenciamento ambiental. Isso é uma realidade desse país, nós estamos falando de mais de 5 mil municípios.

Estou aqui com o nosso companheiro da Confederação Nacional dos Municípios, que certamente vai detalhar essa situação, mas nós não podemos achar que estamos cuidando da situação do Rio de Janeiro e de São Paulo, de Salvador, de Belo Horizonte, a semelhança do que cuidamos de Ribeirão Preto, ou que cuidamos de Lábrea, no interior do Amazonas.

Então, nós temos situações distintas, essa diversidade é acolhida pelo conjunto de instrumentos que o PL propõe.

Além disso, tem algo absolutamente importante que tem a ver com o propósito de aumentar os índices de reciclagem e de redução da extração de matéria-prima associada à natureza. Quer dizer, com isso, eu induzo também aquilo que é tão colocado pela área ambiental, desde 92, sobre responsabilidade de consumo, ou de produção e consumo sustentável, e, que também tem muito a ver com as possibilidades econômicas da nossa indústria.

Aqui eu tenho representantes do setor produtivo, que ao longo desse tempo, também foram atores importantes, e são atores importantes na busca de soluções que possamos equacionar as oportunidades de negócio sustentáveis, com as oportunidades sociais e ambientais.

Então nós temos um debate absolutamente importante sobre a questão de reciclagem, e o país tem hoje um índice em torno de 12%, o Plano Nacional de Mudanças Climáticas estabelece isso para 20%. Então

nós temos essa política, e esse PL induz e favorece, dá as bases para que o Brasil possa ter a consecução dessa meta em 2015, o que nos coloca num patamar diferenciado do ponto de vista de diálogo internacional, e de competitividade em torno do comércio interior.

Cada vez mais essas ações se conversam entre si, elas dialogam entre si. Cada vez mais estamos num fórum de acordo multilateral de meio ambiente, e as discussões de comércio são colocadas como barreiras não tarifárias.

Então isso é uma realidade, são dados de realidade que é importante que a gente trabalhe aprofundando a realidade do país, vis-à-vis que são as oportunidades de exportação e de exportação sustentável, com uma mudança de comportamento no país, não só da indústria nacional, mas daquilo que nós temos de oportunidade no exterior.

Então nós não temos que ficar restrito à indústria de alumínio, nós temos outras oportunidades, o Brasil já é o campeão na reciclagem de alumínio, mas temos outras oportunidades e semana que vem eu devo ir a São Paulo, eu não vou dar furo aqui, porque eu não sou o Ministro Minc, o Ministro Minc adorava dar notícia em primeira mão, eu vou me conter, mas semana que vem eu vou a São Paulo, e nós vamos, em parceria com o setor produtivo, lançar uma iniciativa que converge extremamente com essa questão do lixo associada a algum produto de indústria, e já essa leitura da logística reversa e da cadeia de você ter responsabilidade social compartilhada no ciclo de um produto.

Isso o PL traz, quer dizer, é uma mudança de comportamento também de diálogo entre o setor público e o setor privado, naqueles que são responsáveis pela produção de insumos, e como é que nós retiramos o lixo da natureza, como é que nós podemos avançar nisso, e que não estejamos só associados aos mecanismos de comando e controle, como, por exemplo, ano passado, na questão de agrotóxicos, está determinado que você retire o produto do campo, sem que você tenha necessariamente construído as bases econômicas para viabilizar isso, sem comprometer o preço final do produto.

Então tem toda uma lógica de diálogo entre a cadeia econômica, a cadeia social e a cadeia ambiental, que esse PL acolhe.

Vale aqui também destacar, e o Senador Demóstenes Torres me fez uma visita semana passada, nós conversamos sobre várias coisas, uma delas que eu destaquei e falei com ele, foi a questão do pagamento de serviços ambientais que está na pauta, em debate, nesse Congresso, e em função de um estudo recente feito, a pedido do Ministério do Meio Ambiente, pelo IPEA, um estudo sobre pesquisa de pagamento de serviços ambientais urbanos para gestão de resíduos sólidos.

E tem aí dados impressionantes que foram avaliados e pesquisados pelo IPEA sobre a oportunidade de também ter uma convergência em torno dos catadores e da coleta de lixo, com alternativas de aproveitamento econômico, com valores que surpreendeu a todos nós no executivo.

Então, havia me comprometido com o senador de fazer chegar às mãos dele o relatório final desse estudo. Como a burocracia da Esplanada às vezes é muito mais complexa do que a gente possa esperar, eu mesma fiz questão de trazer o relatório.

Então, está aqui entregue e acho que o Senado tem aqui também uma oportunidade de debate importante a respeito do pagamento de serviços ambientais urbanos, que agrega uma pauta que nós estamos discutindo no Congresso, na Câmara dos Deputados, a respeito do pagamento de serviços ambientais, associado à proteção de florestas, e que esperamos nós, pelo Ministério do Meio Ambiente, em função do envio do PL do Executivo, que nós possamos ter essa discussão, e quem sabe, aprovar este ano ainda, embora um ano atípico do ponto de vista da eleição e da dinâmica desta Casa, mas tenho certeza que nós temos ganhos sociais, ambientais e econômicos, também associado ao pagamento de serviços ambientais.

Acho que a questão do PL, nós estamos discutindo a Política Nacional de Resíduos Sólidos, também traz a discussão alinhada e atualizada sobre a redução de gases de efeito estufa e as oportunidades que nós temos associado à disposição de adequar os resíduos sólidos, e o aproveitamento, no caso, por exemplo, de metano, para geração de energia.

Nós vamos a países mais desenvolvidos do mundo nós temos isso, Lisboa tem mais de 30% da sua geração, da energia consumida pela cidade de Lisboa, [ininteligível] associados à geração, associados à queima, incineração, ou aproveitamento adequado do lixo, com eliminação do que no passado foi dioxinas e furanos etc.. Você tem tecnologias, e nós temos que avançar nesse debate.

O PL permite que a gente avance nesse debate, e acho que nós não podemos perder o potencial energético que está associado ao lixo hoje no Brasil. E, com isso, contribuindo para os resultados do Plano Nacional de Mudanças Climáticas.

Acho ainda importante destacar a importância de geração de emprego, a questão social, e todos os benefícios que esse PL apresenta em torno dos catadores, em torno da coleta seletiva, ampliar a base de coleta seletiva, mas isso que o Governo Federal tem uma

política toda dirigida para favorecer e propiciar a maior inclusão social vinculada aos catadores de lixo.

Então, ressalto, do ponto de vista da importância da política, talvez esses principais pontos.

Gostaria de observar, em torno dos instrumentos, a questão do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, a gestão compartilhada e a logística reversa. Isso é um ganho para o Brasil, todos os países desenvolvidos têm isso.

Significa que o país, o Brasil, com seu cenário de desenvolvimento econômico, social e ambiental, com essa lei sendo aprovada, passa a ter o instrumental necessário para definir claramente como trabalhar com a questão da gestão ambiental compartilhada e a responsabilidade pós-consumo e a logística reversa.

Numa parceria entre indústria, importadores, consumidores, produtores e o cidadão comum, que vai ter uma visão crítica a partir desse novo patamar, sobre novos parâmetros, novos padrões de consumo.

Acho importante, vou ressaltar mais uma vez, essa sinergia entre o plano nacional e os planos estaduais; o PL traz isso, e vincula, inclusive os financiamentos, acesso a financiamento e etc.. Isso é um ganho, nós estamos fazendo isso no desmatamento, do financiamento público para práticas sustentáveis, e nós experimentamos novos patamares de redução do desmatamento e novos patamares do desenvolvimento tecnológico, para aqueles que querem produzir de maneira sustentável.

Acho importante, uma coisa que esse país precisa ter, e precisa ter compartilhado na PNAD, todos os chamados processos estáticos, que é o sistema nacional de informação de resíduos sólidos. Sem informação atualizada, tornada disponível, analisada, nós, possivelmente, estamos praticando políticas públicas aquém da demanda real, ou atende um prognóstico mais estratégico do país.

Entendo que o que o PL traz, Senador Demóstenes, é um ganho para esse debate em torno de ter um novo patamar de trabalhar informação ambiental, a informação ambiental associada a resíduos sólidos, mas a informação social e econômica, uma informação que nós, governo brasileiro, temos que colocar atualizadamente no exterior nas chamadas convenções multilaterais.

Então, nós vamos fazer um esforço que não é só de governo, é da indústria, é dos Estados, é do setor privado, é do setor social. De tal maneira que nós temos uma base única de informação, e isso é de uma riqueza absoluta.

Do nosso ponto de vista, em termos de Ministério do Meio Ambiente, vale aqui destacar ainda talvez dois pontos, absolutamente que entendemos serem estratégicos para esse processo.

A classificação de resíduos sólidos perigosos, resíduos indústrias perigosos. Esse governo, esse governo, esse país, no passado, na área ambiental e alguns estados ainda o praticam, nós tínhamos o mecanismo de bolsa de resíduos, é uma "bolsa de valores" mesmo, entre aspas, um mecanismo de controle da política nacional do meio ambiente, em que aquilo que não é resíduo perigoso, mas resíduos classificados como inertes, você possa fazer troca de indústria para indústria, de aproveitamento e isso existe um comércio entre os setores que consomem, e aqueles que produzem e consomem os chamados resíduos.

E nós chamávamos isso, chamamos isso como bolsa de resíduos, como manifesto de resíduos. Está instituído pela política de meio ambiente, o Brasil chegou a ter um índice, na década de 90, no início da década de 90, de 12% de aproveitamento. Isso era maior que a França, o segundo país que tinha bolsa de resíduos mais eficientes.

O projeto de lei traz isso, inclusive com a declaração atualizada de resíduos industriais, perigosos e não perigosos, e traz para sinergia o cadastro técnico federal da política nacional do meio ambiente em torno dos poluidores.

Isso também significa nós avançarmos na integração de políticas, e reduzirmos os nossos gastos, uma eficiência de gestão. Porque não é possível que a gente continue com os instrumentos desconectados, sendo que o resultado tem que ser apropriado numa única base.

Então tem aqui um destaque especial sobre a questão de resíduos industriais, além da proibição, que eu acho que nós devemos ter claro, sobre a importação de resíduos perigosos, de rejeitos, que esse país já é signatário de convenções internacionais, e tem inclusive ganhos em Supremo Tribunal Federal, posições definidas pelo país, em torno de rejeitos que podem ser perigosos à saúde pública, à saúde animal, enfim, possibilitando ainda um tratamento sobre reforma e uso, que deve ser melhor trabalhado no nosso país.

Então, do ponto de vista do Ministério do Meio Ambiente, Senador Demóstenes, tentando fazer uso dos 30 minutos, ou até 30 minutos, como eu sou muito objetiva, nós entendemos que devemos trabalhar juntos com essa Casa, estamos à disposição dos senhores, para qualquer esclarecimento necessário ainda sobre a aprovação desse projeto.

Nós apoiamos completamente o debate que aconteceu na Câmara. Entendemos que a versão que veio para o Senado é uma versão muito boa, que consolida e representa, sintetiza, traz, espelha, todo o debate e

todo o consenso que foi construído na Câmara dos Deputados.

Entendemos que seria... Gostaria aqui de conclamar o Senado que nós pudéssemos aprovar ainda em maio, em junho, de tal maneira que o Presidente pudesse sancionar essa lei, e acho que o Brasil, ao tê-lo sancionado ele muda o patamar do ponto de vista da gestão de resíduos sólidos, mas mais do que isso, ele muda o patamar da gestão ambiental pública em torno desse tema.

Finalmente, quero sinalizar e enfatizar a importância desse tema para a questão climática.

No final de julho nós teremos aqui uma reunião dos países do BASIC, que são os países em desenvolvimento mais importantes, do ponto de vista de emissão de gases de efeito estufa, Brasil, Índia, China, África do Sul, acontecerá no Rio de Janeiro, e nós, do Ministério do Meio Ambiente, deveremos, como preparatório à reunião de Cancun, nós, do Ministério do Meio Ambiente deveremos empreender durante uma semana um conjunto de debates sobre a questão climática no Brasil, e a posição não só ambiental, mas estratégica, do ponto de vista econômico, do nosso país, como preparatória à reunião desses quatro países que o governo brasileiro vai recepcionar.

Acho que devemos ter, se até lá se tivermos o PL aprovado, devemos ter um patamar sobre as oportunidades, um debate sobre oportunidades que o lixo oferece hoje para a geração e contribuição para isso que eu sinalizei, geração de energia elétrica e reaproveitamento, reciclagem, isso que eu sinalizei em torno da consecução dos objetivos de mudança climática.

Cada vez mais nós seremos cobrados dos nossos resultados, cada vez mais essa informação deverá estar disponível para negociações nos vários fóruns, e nós temos toda condição de também assumirmos um protagonismo não só em relação à redução do desmatamento da Amazônia, com a tendência bastante acentuada de anteciparmos a meta de 2015 para 2011, nós estamos com sinalizações muito concretas para isso.

E aí temos também na questão do lixo a expectativa e oportunidade de anteciparmos, sim, e convergirmos os resultados que a aprovação desse PL nos oferece para o Brasil avançar também na consecução dos objetivos de redução de gases de efeito estufa e geração econômica sustentável em torno das oportunidades de negócio, em torno das oportunidades de gestão ambiental pública nas instâncias estadual e municipal, de maneira mais suficiente.

Esse olhar diferenciado para um país diverso, o PL traz, eu acho que nós, tanto o Ministério do Meio Ambiente, e o Ministério das Cidades, o Ministério do Meio Ambiente tem a responsabilidade de coordenar o plano nacional de resíduos sólidos, e de mudanças climáticas também, nós temos lá um conjunto de estudos em andamento para dar segmento, exatamente uma vez aprovado o projeto de lei, podemos avançar num decreto de regulamentação, num debate sobre isso, para dar segmento especialmente sobre cadeias prioritárias do ponto de vista de reaproveitamento e de redução de resíduos.

Então, é com muito bons olhos, é com muita... Assim, muita alegria, que nós do Ministério do Meio Ambiente chegamos a esse momento no Senado, e esperamos que o Senado possa ter um debate também sustentável, podendo agregar novas contribuições, mas que possamos levar a aprovação desse PL com toda brevidade.

Então, muito obrigado, obrigado pela oportunidade de estar aqui, Senador Demóstenes Torres, e nós do meio ambiente estamos à disposição dos senadores para qualquer complementação de informação, e os esforços necessários para podermos aprovar esse PL, e irmos juntos, com o Presidente da República para a sua sanção. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Agradeço a V. Exa. Abro o debate.

Uma vez que a Ministra vai se ausentar depois voltaremos aos expositores, dando a palavra, inicialmente, ao Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Obrigado, Sr. Presidente, eu agradeço a presença de todos, principalmente da Ministra Izabella Mônica Vieira Teixeira, que se faz presente aqui nessa audiência pública.

Eu quero dizer que concordo, quase que na sua inteireza, com as colocações que foram feitas por ela, dentro da minha apreciação sobre o projeto, acho que já tivemos aí vários avanços, que merecem, sem sombra de dúvida, aprovação por parte do Senado.

Entretanto, alguns pontos me preocupam; aí eu queria colocar para a Ministra, para ver um comentário dela a respeito. Por exemplo, eu não acho que o projeto tenha contemplado muito a questão da coleta. Então eu verifico muito essa dificuldade da coleta dos lixos nas nossas diversas cidades do nosso país. Eu recentemente estava em Manaus e experimentei um fato inusitado, houve uma chuva muito forte daquelas chuvas amazônicas e eu estava no Rio Negro e o rio estava bastante limpo; em questão de 20 ou 30 minutos o rio estava, na verdade estava ilhado de lixo.

Então, esse lixo não veio de nenhum lixão, ele veio exatamente das ruas, das vielas, talvez dos igarapés onde estavam e se constroem ao redor de forma desordenada. Então isso me chocou muito, porque eu

estava em plena Amazônia, como disse a Ministra, não é só a questão ambiental, florestal, mas a questão, exatamente, do meio ambiente, do lixo, e foi só uma chuva, e eu fiquei ilhado, lixo pra todo lado. Não tinha lado que eu olhasse que não tinha lixo ali circulando.

Então essa questão da coleta que eu acho que o projeto não avançou muito. Bom, outra questão que me preocupa é fonte de financiamento. Porque se você faz um projeto e exige planos para os municípios, para os Estados, e depois não diz a origem, fontes de financiamento, os municípios brasileiros são extremamente carentes até para suprir seus serviços próprios, hoje, de coleta, de deposição, e outros serviços públicos, de saúde, de iluminação pública, que, lamentavelmente, no país se cria políticas e cada vez mais coloca no ombro do município responsabilidades.

Se faz o SAMU, coloca lá a ambulância, mas quem vai manter a ambulância é o município. Faz um PSF, mas quem vai pagar os médicos é exatamente o município. E o município, por sua vez, tem cada vez mais suas receitas reduzidas, e isso aconteceu em 2009.

Então fonte de financiamento, inclusive recursos orçamentários, para operacionalizar o plano nacional, os planos estaduais, e, sobretudo o gerenciamento, fiscalização e controle por parte dos municípios. O princípio é da gestão integrada, e não se pode colocar um grande peso sobre os ombros dos municípios sem os meios necessários.

Então isso, eu, lamentavelmente não encontrei no projeto.

A outra questão, também aí uma questão econômica, é quanto aos incentivos. Os incentivos econômicos, como será a sinalização para a desoneração tributária para produtos reciclados? Ou ações que reduzam a geração de rejeitos.

Quer dizer, são dois pontos que eu acho que a União tem toda a possibilidade de avançar e propor, porque tem assuntos aqui que são próprios da União. E que ela poderia dar uma colaboração muito grande com relação a esses dois assuntos.

Então, Sr. Presidente, era o que eu colocaria no início, para não sobrecarregar a Ministra, porque eu sei que ela tem um tempo limitado. Essas duas questões que me deixam preocupado para que o plano seja efetivo, e não seja apenas uma manifestação de boa vontade e depois na sua execução fique a desejar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Eu vou complementar a pergunta do Senador César Borges, se ele me permite, porque eu acho que é pertinente.

No final do ano passado eu tive a oportunidade de participar de uma reunião no Estado de Goiás com praticamente todos os prefeitos, o Ministério Público, a delegacia do meio ambiente, e ali, o seguinte: os delegados do meio ambiente estavam fazendo um TCO, um termo circunstanciado de ocorrência, contra todos os prefeitos municipais, porque em muitos municípios ainda haviam apenas os lixões.

Sob o ponto de vista ambiental é fantástico, quer dizer, o Ministério Público, a polícia etc., procurar solucionar o problema. Agora, não há cadeia no mundo que vai fazer com que o prefeito construa o local apropriado, por quê? Porque ele não tem o recurso, não é verdade?

Então a questão do financiamento que mencionou o Senador César Borges, especialmente para os pequenos municípios, porque os grandes, esses a coleta, o depósito, a exploração é absolutamente viável, inclusive economicamente.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Economicamente viável.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agora, como é que nós vamos fazer com os pequenos municípios? Aqueles que têm... O Estado de Goiás tem municípios com dois mil habitantes, aquela época em que se criava municípios... Qualquer dois mil habitantes, cinco mil habitantes.

Esses municípios, como eles podem fazer? Há algum incentivo também para que a iniciativa privada, talvez a União não vai ter a condição, ou os estados e municípios não vão ter a condição de bancar unicamente a construção e a exploração desses locais, não é? O que, repito, é extremamente saudável.

Mas como é que nós vamos viabilizar economicamente, qual é o projeto, qual é a intenção do Ministério do Meio Ambiente, talvez até a Dra. Nádia, também da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, poderia também fazer um comentário a esse respeito.

Qual é a perspectiva do governo para evitar justamente esse tipo de ação? Porque não adianta criminalizar o prefeito, não adianta entrar com ação criminal contra o prefeito, ele precisa, ele quer resolver o problema, mas como é que a gente vai ajudar? A lei, de alguma forma, contempla essa possibilidade?

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: Nádia quer falar primeiro ou eu falo? Posso falar? Vamos lá, eu acho que é um debate extremamente importante, porque nós vamos por o mundo real na ponta.

A primeira coisa, a minha experiência, eu tenho uma experiência não só na União, em estado e município, por conta do meu trabalho no Estado do Rio de Janeiro, como Subsecretária de Estado e como coordenadora do programa de despoluição da Baía de Guanabara ainda na parte ambiental.

Então eu lidei com muita objetividade sobre as dificuldades dos municípios de estabelecerem soluções, quer na escala econômica, quer na ambiental, e em particular na social.

O PL traz na questão dos pequenos municípios a oportunidade de consórcios, até porque a economia do lixo não possibilita que o município banque sozinho, muitas vezes, a gestão dos seus aterros.

Você financia, e nós temos exemplo disso no Brasil, de programas anteriores em governos anteriores, em que nós estabelecemos base de financiamento e linhas de crédito para os municípios, que muitos pegaram, venceram aquela dificuldade de ter o projeto, e não conseguiram, depois, manter, ou gerir os seus aterros. Isso facilmente se transformou em lixões.

Por quê? Porque a economia do lixo não se sustenta, não tem escala para isso. Por isso a importância para avançar no debate não é só na questão ambiental, é uma questão de natureza econômica e natureza social.

O PL traz a discussão dos consórcios municipais, que foi a solução trabalhada, depois de longo debate na Câmara dos Deputados, em torno de buscar saídas ou alternativas diversificadas, diferenciadas considerando a diversidade de situações no Brasil.

Eu não posso entender, no caso, por exemplo, da Amazônia, que eu tenho municípios que do ponto de vista de limites entre eles nós temos, às vezes, dois dias de viagem de barco, um dia de viagem de barco. E temos regiões metropolitanas que permitem você tem um consórcio e esse consórcio ter economicidade, porque você inclusive tem estrutura para gerar energia e colocar na linha de transmissão e distribuir.

Porque às vezes a gente pode ter soluções, mas não tem infraestrutura para isso. Então tem um conjunto de debates, os consórcios inclusive com a possibilidade de financiamento diferenciado, considerando o perfil de cada município que comporia isso.

Então nós temos uma experiência no Rio em torno disso, Senador Borges e uma coisa interessante, o Rio de Janeiro buscou essa saída em torno de consórcios, um estado com 91 municípios, um Estado pequeno frente à Bahia, que tem 490...

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Quatrocentos e dezessete.

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: Dezessete, São Paulo tem seiscentos e pouco, Minas Gerais tem oitocentos e pouco, então só se a gente somar esses três Estados, dá para a gente ver, mais o Rio de Janeiro, o menor, a diversidade de situações... Todos moram gente, todos têm problema de lixo, isso é um fato.

O Rio de Janeiro usou, inclusive, essa estratégia associada a um plano estadual de eliminação do esgoto, em 10 anos, para ter financiamentos a partir do Fundo Estadual do Meio Ambiente. O Fundo Nacional de Meio Ambiente, que tem receitas dos *royalties* de petróleo, financia a solução do financiamento e do lixo nos Estados, está estruturado para financiar.

Isso é uma ação articulada, porque eles fizeram um plano estadual, dedicado à região metropolitana e agora expandindo para o estado, sobre a questão de resíduos sólidos. O que essa lei acolhe, e acolhe com a perspectiva de consórcios que está sendo trabalha no estado para as várias regiões.

Estou dando esse exemplo, porque eu conheço mais de perto, tive a oportunidade de trabalhar e vi que esse é um caminho possível, do ponto de vista do PL está acolhido.

O senhor também aponta uma questão da coleta [soa a campanhia].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É automática.

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: É automática? [risos]. Senão ia ficar dando pulo aqui. Mas, enfim, o senhor também aponta a questão da coleta, e a coleta talvez nós temos dois aspectos importantes.

Primeiro a lei de saneamento trata disso, por isso essa lei não tratou. Então, vamos chamar a resposta formal. Mas a realidade é que os municípios não necessariamente têm a estrutura de coleta estabelecida com base naquilo que é necessário para sua demanda.

Então, nós precisamos ter uma cadeia, que a gente chama cadeia do negócio do lixo, que vai da coleta à oportunidade de ter a oportunidade de reciclagem ou não, a oportunidade ou não de ter gestão compartilhada, responsabilidade compartilhada, a destinação adequada e os usos econômicos associados a destinação adequada.

A lei traz os instrumentos para isso, esse PL traz os instrumentos que possibilita esse avanço. Nós temos uma discussão sobre coleta que também é derivada para a questão da reciclagem, e os requisitos para reciclagem também estão colocados aqui, para que você tenha uma nova base, e tire um pouco esse caráter voluntário que existe hoje na questão da reciclagem e ofereça para a diversidade do país, oportunidades para tal.

Então, a lei traz esse debate, isso foi longamente, vamos chamar assim, verificado e definido em torno do que seria o contexto de um PL, um substitutivo como eu fiz referência que a Câmara trabalhou tremendamente.

Sobre a desoneração, esse é um assunto que deve ser feito na instância do Executivo, por decreto, esse foi o debate que resultou da Câmara, é uma competência do Poder Executivo, e nós vamos fazê-lo.

Na parte de instrumentos econômicos a questão que diz claramente sobre incentivos creditícios para atender a lei, dizendo que a União, estados e municípios [ininteligível] poderão instituir normas com o objetivo de conceder incentivos fiscais, isso vai ser objeto do debate que deriva da aprovação da lei.

Não só o que está no orçamento geral da União, mas como, nós podemos fazer no Fundo Nacional de Mudanças Climáticas, aprovado por essa Casa em novembro de 2009, estabelecer, tendo em vista as metas do Plano Nacional de Mudanças Climáticas, linha para apoiar o financiamento associado à questão de lixo, quer dizer, destinação adequada associado ao aproveitamento energético que tem a ver com o cumprimento da meta de 2015, estabelecido no Plano Nacional de Mudanças Climáticas.

Então, do nosso ponto de vista essas questões que o senhor aponta, e que o Senador Demóstenes Torres sinaliza com toda propriedade, o que significa na ponta, a realidade, o prefeito, como é que eu saio disso?

Nós temos que buscar isso que a lei traz também, a sinergia, e a coordenação entre as três instâncias, e não deixar os municípios mais distantes, talvez a escala do lixo não seja relevante, mas o problema é relevante, distantes de soluções que a visão do plano nacional, que os planos estaduais, e os instrumentos econômicos estão previstos aqui, devem, oferecem, devem não, oferecem para a construção de uma solução em torno da questão de resíduos sólidos.

Acho que suas preocupações são todas relevantes, mas entendo que do ponto de vista do debate, tudo que eu conheço, que foi feito na Câmara dos deputados, que as preocupações estão acolhidas no texto do PL obrigada.

Nádia

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Com a palavra, então, Dra. Nádia Limeira Araújo.

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Bom-dia, bom-dia a todos e a todas.

Em nome... Agradeço ao convite formulado ao Ministro Márcio Fortes, quero cumprimentar a todos em nome do Senador Demóstenes Torres.

Queria dizer o seguinte: antes de mais nada, eu compactuo com as preocupações, com toda a exposição feita pela Ministra Izabella, ela foi muito brilhante na sua explanação, na defesa desse projeto, nós corroboramos com ela, com toda preocupação, porque o Ministério da Cidades está trabalhando em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente na formulação e na proposição desse PL, como também em outros instrumentos financeiros ou instrumentos econômicos, instrumentos de governo, que o Executivo está colocando para apoiar o desenvolvimento do setor de resíduos sólidos.

Com relação às preocupações do senador, com relação, por exemplo, a coleta nas grandes cidades, realmente a Ministra falou correto. A lei do saneamento, ela tem uma interligação muito grande com a SPL de resíduos.

Então, na realidade a Lei de Saneamento estabelece regras para prestação de serviços públicos de saneamento, aí inseridos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Então, estão aí inseridos as preocupações com relação a isso. Então, o PL de resíduos não precisaria entrar nesse detalhe.

Nós temos os instrumentos financeiros reamente que dão conta desse tipo de serviço, inclusive existe uma sinergia muito grande, uma interligação muito grande, esse conjunto de discussões, de preocupações que foram colocadas nesse texto, que foram dialogadas nesse texto dentro do próprio Governo Federal, de... Atende esse tipo de colocação colocada pelo senhor.

Eu diria que a coleta realmente é deficiente na maioria dos municípios, ela realmente está ligada não só à questão às vezes de deficiência na prestação de serviços, de falta de instrumento, falta de apoio financeiro, mas também está muito ligada à questão da educação ambiental, da questão de jogar o lixo na rua, que a população às vezes joga o lixo na rua.

Então nós precisaríamos combater também esse tipo de ocorrência, que isso não seria uma questão mais puramente do próprio município. É claro que existem deficiências graves na questão dos serviços, mas também precisamos atacar esse problema, a própria comunidade deverá colaborar nesse processo, como toda sociedade, quer dizer, a questão do lixo é uma responsabilidade de todos nesse processo.

E a preocupação com as linhas de financiamento, já foi colocado, nós estamos trabalhando em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente, na preparação dos planos nacionais, planos estaduais, planos municipais e regionais de gestão de resíduos sólidos. Então eles estão conversando, dialogando com os planos nacionais de saneamento, os planos estaduais de saneamento colocados como instrumentos da lei de saneamento. Então nós temos, assim, a clareza de que esses pontos, eles vem ajudar na solução desses problemas.

E eu acho, por enquanto, eu teria essas questões a colocar. Nós estamos trabalhando na elaboração de planos estaduais de resíduos sólidos, para poder consolidar os instrumentos financeiros que nós trabalharemos em conjunto no PAC2.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu queria agradecer as explicações, se me permite o Presidente, e realmente manter essa posição de que eu vejo como um avanço o que está sendo proposto, mas vejo que precisamos a jusante da aprovação do projeto, esclarecer muito bem essas fontes de recursos.

Acho que o ministério das cidades tem que ter projetos bastante claros de apoio aos estados e aos municípios. Eu fui governador do Estado, e claro que temos a possibilidade de fazer consórcios, fizemos de municípios a lei permite isso, instalamos aterros sanitários em consórcios, com recursos do Estado, compramos equipamentos, treinamos e qualificamos as pessoas dos municípios.

E eu diria, felizmente, que boa parte se manteve como aterro sanitário, mas lamentavelmente alguns se transformaram em lixões, por falta de capacidade dos municípios de manterem os aterros sanitários como tais.

Por outro lado, também, eu acho que falta aos municípios, condições de manter esse programa, Estado, de manter esse programa, eu fiz quando fui lá governador, depois não acompanhei, e não vi, pelo menos, essa política ser uma política levada avante.

Eu acho que não deve ser uma política de um único governo, seja qual for o governo. O governo federal, junto com o estadual, sempre trabalhando ao encontro dos municípios, num trabalho permanente, porque às vezes muda o administrador, o administrador entra em dificuldade, não considera o tratamento do aterro aquilo prioritário, porque está longe da cidade, ninguém vê, e aquilo, de uma hora para outra para outra se transforma em lixão.

Então, essa questão financeira eu considero importantíssimo que o Ministério das Cidades, junto com o Ministério do Meio Ambiente possam delinear as linhas de financiamento. Que venham, por exemplo, do BNDES, linhas claras e definidas para os municípios, para os Estados, para que a lei possa ser, na realidade, no dia a dia da vida como ela é, ser efetivamente aplicada.

Mas era isso aí, Sr. Presidente. Muito obrigado, estou satisfeito.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Senadora Kátia Abreu, para complementar o que o Senador César Borges disse.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Obrigada, Sr. Presidente, quero cumprimentar a Ministra Izabella, um prazer revê-la, todos os nossos convidados que aqui participam dessa importante audiência pública.

O que o Senador César Borges disse é uma realidade do interior do Brasil. Apenas para complementar, na dificuldade dos prefeitos, que a gente encontra no dia a dia, às vezes a política pública vem, é formatada, a necessidade é boa a intenção é a melhor possível, mas a hora que chega a realidade dos municípios, ela fica inexequível, ela distancia da realidade de cada região.

Um ponto que me chama muitíssima atenção e a reclamação geral, a escolha do local do lixão. Por incrível que pareça, as distâncias, do aterro, desculpe, as distâncias exigidas do município, tudo bem, eu acredito que do ponto de vista técnico deve ser uma exigência correta, mas a viabilidade para a prefeitura manter essa distância e esse tipo de transporte, tem que ser considerado.

Não tenho uma ideia formada como, mas é uma dificuldade terrível para que todo o transporte de lixo do município possa chegar até os aterros sanitários que são construídos, as áreas disponibilizadas pelos prefeitos às vezes não servem. O prefeito ainda tem que comprar uma área sem ter recurso próprio para fazê-lo. O Ministério Público em cima, ameaçando inclusive de prisão os nossos prefeitos.

Então eu acredito que essa é uma política importantíssima para o nosso país, nós só não podemos esquecer que o Brasil é grande demais, portanto os problemas grandes demais, e a lei só vale se ela focar o individual, se ela ter o cuidado e o detalhamento.

Eu vejo a questão ambiental, a legislação do meio ambiente no campo, a vontade que se tem de praticar, o desejo que se tem de fazer, mas a distância da pratica e da realidade a legislação é frustrante. Criminaliza as pessoas justamente por falta de execução, de condições de executar.

Então essas questão dos prefeitos, nós temos que lembrar da dificuldade financeira dos prefeitos todos os dias, os prefeitos, principalmente que não tem recomendação de ICMS, eu não tenho nenhum constrangimento em dizer, eles não tem dinheiro para nada, só mal e mal folha e os serviços básicos da prefeitura. Não contém com contrapartida, não contêm com eles, porque nós estamos vivendo o dia a dia, e o choro é geral, não há hipótese de contarem com eles para qualquer ação dessa natureza.

Gostaria aqui de público convidar a Ministra Izabella para que possa nós receber, a CNA, ou ser recebida, com muito prazer, na nossa Casa, fazemos questão de mostrar um grande projeto que estamos empreendendo com a EMBRAPA, o projeto Biomas,

para o campo brasileiro que é uma tentativa dos produtores rurais, que nós estamos investindo 20 milhões de reais nessa iniciativa, e o aval de V. Exa. é da maior importância, o reparo, a observância, as críticas a esse projeto extraordinário que a EMBRAPA produziu para o campo brasileiro, no sentido de corrigir os erros cometidos, e caminhos, buscas, no sentido de fazer a coisa certa.

Nós queremos é ter tranquilidade de que estamos acertando. Então, o 'achismo', nós estamos abandonando os 'achismos', e estamos nos entregando à ciência, aos pesquisadores do país para que eles possam nos pautar. Mais uma vez, muito obrigado a todos, e é um prazer revê-la.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Então, a Ministra... A senhora quer falar primeiro? Porque a Ministra poderia, já que a senhora tem compromisso, que em seguida a Ministra vai se ausentar.

Com a palavra, senhora Nádia.

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Então, complementando, eu quero deixar bem claro aqui que o Ministério das Cidades, mais uma vez, não quero ser repetitiva com relação ao que já muito bem explanou a Ministra do Meio Ambiente com relação à importância da aprovação desse projeto de lei para o desenvolvimento da gestão do resíduo sólido no país, para contribuir, para erradicar os lixões nos grandes centros, nas regiões metropolinas, quero deixar bem claro que essa lei, ela vem consolidar todo um trabalho de mais de 20 anos que o Governo Federal, o Executivo, junto com todos os ministérios que tem a atribuição dessa questão, a questão da gestão do meio ambiente, da gestão dos serviços de saneamento,com relação à questão dos resíduos.

Então eu quero deixar claro, não quero ser repetitiva de falar nos seus detalhes, mas eu quero deixar claro que isso vem consolidar todo um trabalho que vem sendo feito em cima da estruturação dos programas de financiamento, conforme colocou ali o senador, eu quero deixar bem claro que isso vai ajudar, por exemplo, na construção do Programa PAC 2, que nós estamos construindo em conjunto.

Quer dizer, o Ministério do Meio Ambiente, Ministério das Cidades, outros órgãos do Governo Federal, eu citaria a Integração Nacional, o Ministério da Integração Nacional através da CODEVASF, a Fundação Nacional de Saúde.

Esses órgãos, essas instituições públicas vem trabalhando nos últimos anos, nos últimos oito anos, nos últimos dez anos, na consolidação de todo um trabalho articulado para promover o desenvolvimento do setor de saneamento ambiental no país, e na questão dos resíduos sólidos.

Eu falo na questão do resíduo sólido pelo tema. Então nós estamos construindo junto todo um trabalho de inclusive ajudar os pequenos municípios, conforme a Ministra falou, na consolidação, não só os pequenos, como os médios, mas regiões metropolitanas, e induzir a gestão associada, a prestação do serviço de limpeza urbana também, destino final do lixo, tratamento do lixo, por conta justamente dos maiores municípios ajudarem os menores, nessa questão do ganho de escala.

Então, existem realmente, senador e demais participantes dessa audiência, existe todo um trabalho articulado, e nós estamos trabalhando nisso. O Ministério do Meio Ambiente apóia a organização dos consórcios, apóia os planos regionais de resíduos sólidos, de gestão integrada, planos estaduais, quer dizer, nós estamos induzindo os municípios a se organizarem em consórcios para ganhar escala. Quer dizer, é uma forma da gente contribuir o mais rapidamente com a erradicação dos lixões nesse país.

Com relação a coleta seletiva também nós temos os instrumentos, nós estamos trabalhando no cumprimento do decreto do Presidente da República, que estimula a coleta seletiva, que ajuda os municípios, nos órgãos públicos federais, estamos trabalhando em vários instrumentos, várias linhas em conjunto para que se dinamize essa questão da coleta, colocando no nosso normativo de acesso a recursos, a importância dos municípios estarem trabalhando de forma associada, destinação conjunta, se organizar em consórcio.

Estamos dando prioridade nos nossos programas ao fechamento dos lixões. A questão até para os municípios organizarem consórcios para mais para futuramente terem escalas para projetos mais importantes que gerem receita, que é o caso de projetos de crédito de carbono, nessa área de aterros.

Estão trabalhando juntos na construção não só do apoio e elaboração dos projetos, ajudar os municípios na capacitação, daqueles que precisem para formatar o projeto, estamos disponibilizando instrumentos de planejamento para o município. Tem o plano nacional de saneamento básico, estamos fazendo... Mobilizando os municípios para discutir conosco todas essas questões, a própria política, o plano nacional de saneamento.

Temos a ferramenta do sistema nacional do saneamento, SINISA, que é um instrumento da lei de saneamento, que dialoga com o sistema nacional de formação em resíduo, ou seja, enquanto essa lei não está aprovada, nós vamos buscando os instrumentos que vão, juntamente, com a aprovação dessa lei consolidar todo esse processo que vai levar ao de-

senvolvimento da gestão do setor de resíduos sólidos nesse país.

Então, queremos contar com o apoio dessa Casa, senadores, toda a sociedade, da indústria, de todo os segmentos envolvidos, interessados nesse tema, para que essa lei seja aprovada.

Ela está, conforme a Ministra Izabella falou, um texto bastante amadurecido, quer dizer não é de hoje, é de 20 anos. Eu me lembro, sou funcionária de carreira do Governo Federal, desde quando eu entrei no serviço público a gente vem discutindo essa lei, em várias tentativas de que essa lei fosse aprovada, então eu acho que já existe todo um acúmulo de informações, que o Governo Federal se coloca para responder.

Concordo plenamente com as preocupações dos senadores, da questão de... Essas questões que foram colocadas, da dificuldade do município, realmente existem, nós estamos buscando as soluções para isso, os nossos instrumentos, estamos trabalhando em conjunto.

E vamos cada vez mais mobilizar todo o Governo Federal, trabalhar junto com linhas de financiamento, comitê interministerial, que trata desse tema, para fortalecer todo o esforço que o governo vem fazendo junto com o setor privado, com outros segmentos, para que a gente possa alcançar, realmente, o desenvolvimento do setor de resíduos sólidos do país, e do saneamento ambiental como um todo.

Então eu fico por aqui, por enquanto, e agradeço a oportunidade em nome do Ministro das Cidades.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Ministra Izabella Mônica.

SRA. IZABELLA MÔNICA TEIXEIRA: Primeiro eu quero saudar a Senadora Kátia Abreu, em revê-la, dizer que quando fui secretária executiva de Meio Ambiente, nós tivemos enquanto pauta com esse Congresso, com essa Casa, com esse Senado, as melhores relações possíveis, e a senadora, me lembro, foi relatora do orçamento do Ministério do Meio Ambiente, e cumpriu tudo que ela acordou conosco, e nós cumprimos tudo que acordamos com ela.

Então nós temos uma relação absolutamente saudável, sustentável e amiga, feminina, você faz parte da cumplicidade feminina, e desde já eu aceito, e quero recebê-los, quero receber a CNA no Ministério, para a gente conhecer o programa, e mais do que isso, acho que nós temos aqui uma oportunidade uma vez aprovado esse PL, talvez no campo iniciarmos um debate, um programa, sobre a questão de ciclo de vida de produtos agrotóxicos, e a responsabilidade compartilhada em torno do agricultor.

Então nós podemos ter aqui uma iniciativa em parceria com a CNA e com outras representações associadas a agricultura e agricultura familiar também, como é que nós podemos inovar e aproveitar o que a lei uma vez aprovada define como responsabilidade compartilhada, logística reversa, e qual será a estratégia que a gente pode desenhar considerando a diversidade do nosso país.

Então, a realidade do seu estado, o interior do seu estado, não é a realidade do interior do Estado do Paraná e muitas vezes nós precisamos de requisitos para poder fazer ações serem convergentes.

Sinalizo aqui e a fala do senador Borges indica isso, a necessidade de a gente ter visibilidade sobre as ações, não só do governo, mas ações em curso nos últimos 20 anos, para tratar sucessos e insucesso.

E a importância de ter uma lei, porque a lei estabelece as bases pra uma política de estado. As soluções que às vezes nós pensamos, e a área ambiental é muito própria disso, por ser uma política transversal e não uma política setorial.

As soluções que nós pensamos hoje, muitas vezes os resultados, a consecução dos objetivos, acontecem em médio prazo, e você precisa não estar refém só de políticas de governo, você tem que ter uma visão do estado brasileiro.

A questão do lixo, hoje, é um problema ambiental, que requer uma postura de política de Estado. A aprovação nessa lei muda esse patamar, propícia essa mudança de patamar. E aí nós temos condição de não só convergir, e ter um olhar mais dirigido e mais discricionário, no bom sentido da expressão, para a diversidade de estados e municípios do nosso país, mas também assegurar, por intermédio dos mecanismos, em particular, dos instrumentos, em particular do plano nacional de resíduos sólidos, os planos estaduais, que a gente possa ter uma visão do Estado, como o senhor bem sinaliza.

Esse é o caminho não só dos instrumentos econômicos, não só dos consórcios, daquilo que deriva da implementação de políticas públicas e da ação coordenada com governadores e com prefeitos.

Entendo que essa questão da visibilidade também está associada com a formação de resíduos sólidos. É preciso, e isso que a senadora coloca, da diversidade de situações de municípios, que nós tínhamos sinalizado anteriormente, e o sistema nacional de formação de resíduos sólidos vai nos possibilitar, com base em dados oficiais do país, propor políticas públicas que possam acolher essa diversidade dos nossos municípios, e não trabalharmos isso numa agenda só de governo.

É uma visão de Estado, nós não podemos ter um país que cresce 5, 6, 7%, o crescimento econômico, e ter um patamar de desenvolvimento econômico social

que sinaliza os próximos 10 anos, que tem o protagonismo de ser a quinta economia do mundo supostamente em 2014, que é o maior exportador de carne, tem a maior pecuária do mundo, que é o maior exportador de soja, que tem todo um avanço na agricultura familiar, que tem todo um debate sobre logística de petróleo, gás, enfim, tudo que o país é do ponto de vista de grandeza e que nos orgulha como brasileiros, ele não pode estar refém de um problema social, ambiental e econômico porque ainda não temos destinação adequada de resíduos sólidos.

Nós temos que fazê-lo, e temos que ter um olhar dos grandes municípios, para os pequenos municípios. Isso é responsabilidade do ponto de vista de política do Estado, isso é a responsabilidade de fazer a inclusão social, a inclusão política no debate, a inclusão política desses municípios no debate, na construção de soluções para a questão ambiental, a questão econômica e a questão social do país.

Hoje está no *Globo* a notícia da Confederação Nacional dos Municípios que publica um relatório a respeito dos municípios do Brasil que tem políticas de clima. São 112 municípios em torno de 5.632... Quanto, 32, eu sempre erro esse número. E o jornalista ontem a noite me perguntou: "O que a senhora acha disso?" Eu acho surpreendente, um número positivamente, porque eu não conheço o estudo, e eu não sei se são os municípios que tem a maior contribuição associada aos problemas climáticos, ou se são municípios que estão dirigindo os estudos e políticas e planos e programas por conta da questão de adaptação.

Eu estou dando esse exemplo, porque na ponta acontecem fatos, acontecem movimentos políticos, estratégicos, feitos por prefeitos, seu estado, senador, tem vários, governador, tem vários municípios, mas Salvador não está na lista.

Interessante, não é? Pernambuco tem, Rio de Janeiro tem, São Paulo. Então, você tem uma discussão com o protagonismo que os próprios municípios encaminham, e que nós precisamos entender o que é isso, qual é a qualidade e como é que isso dialoga com uma política nacional de resíduos sólidos, que nós possamos sim dirigir, no sentido bom da expressão, no processo de negociação, os investimentos públicos necessários com as várias modalidades de financiamento.

Financiamentos existem, eu acho, existia no passado, existe de maneira suficiente, não necessariamente estão dirigidos para os prefeitos, às vezes você passa os financiamentos para os consórcios, para as empresas, para governos estaduais, mas não necessariamente você tem uma linha de crédito que o prefeito, com sua diversidade, possa acolher.

Como é o prefeito que não dá contrapartida? Como nós tratamos isso na lei? Se você não tem condições de dar contrapartida, e quando dá é para pessoal, uma situação limite. Nós temos muitos casos na área ambiental. E isso, no nosso entendimento, a lei oferece um novo patamar de regulamentação na parte de incentivos econômicos e creditícios, por parte do governo, mas não encerra o debate.

Não encerra, ao contrário, provoca um novo patamar, e aqui a minha última observação, quando a gente fala de algo na área ambiental, que é tão desejado, que é a logística reversa, a gestão compartilhada do consumo, a responsabilidade compartilhada em toda produção do consumo, e o que significa análise de ciclo de vida de produtos.

Nós temos que ter um olhar estruturante sobre isso, importante, estratégico para o pais. Porque eu estava conversando com o meu amigo da CNI, e ele estava me dizendo que na França, que é o país que mais avançou sobre isso, tem 30 produtos alinhados, para você estudar toda a cadeia.

Nós do Ministério do Meio Ambiente estamos com os estudos avançados em torno de dez produtos. Estamos conversando e verificando exatamente com a aprovação da lei a gente possa abrir o debate de como isso acontecerá no nosso país. Ou seja, é um assunto complexo, um assunto que tem muitas nuances em função, obviamente, da diversidade do país que o Brasil é.

Mas acho, acredito, que esta casa, junto com o Poder Executivo, nós teremos na aprovação do projeto, com os aperfeiçoamentos que o Senado entender que se faz necessários, nós seremos juntos com o Congresso, o Poder Executivo, um novo patamar com novos instrumentos, com uma visão mais estratégica convergente, e com isso que são os novos desafios de sustentabilidade para o desenvolvimento do nosso país, e que sejam convergentes com todos os investimentos em infraestrutura que o país vem, e da estabilidade econômica conquistada pelo país nos últimos 20 anos.

Eu acho que nós temos que dirigir, trabalhar com essa perspectiva, e mais uma vez, Senadora Kátia Abreu, nós do Ministério do Meio Ambiente estamos a sua disposição, vamos agendar um encontro, vamos conversar, e também nessa pauta dos resíduos sólidos ver como a CNA pode trabalhar um projeto inovador piloto entorno da questão de agrotóxicos.

Obrigada a todos pela atenção, eu vou ouvi-la, claro, e vou ter que realmente me retirar em cinco minutos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Senadora.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Apenas uma sugestão para a Ministra, no BNDES tem um grande fundo, um fundo expressivo, que chama Fundo Amazônico, e eu já conversei várias vezes com o Luciano Coutinho, é direcionado ao meio ambiente, única e exclusivamente ao meio ambiente.

E eu sinto que há necessidade de bons projetos, a fundo perdido, são recursos doados pela Noruega, que poderiam, pelo menos na área da Amazônia legal, poderiam ser utilizados pelo Ministério do Meio Ambiente, apresentando projetos para que os recursos possam sair.

Já está no Brasil há bastante tempo, quase dois anos, e está carecendo de projetos que possam utilizar e dar vazão a esses recursos rapidamente.

Inclusive sugeri ao Presidente que esses recursos também pudessem ser investimentos nos assentamentos da reforma agrária, na pequena propriedade, no sentido de dar fertilizantes, tratores, para que esses produtores não tivessem necessidade de desmatar mais áreas, porque eles desmatam pelo enfraquecimento da terra e por não ter acesso ao crédito para comprar o fertilizante.

Então, ele conta com o fertilizante dado por Deus, ele desmata mais duas tarefas, dois hectares de chão, vive ali dois anos, três, plantando seu arroz e milho, a terra enfraquece e ele quer desmatar mais dois hectares. Então é uma necessidade, não é uma maldade, é uma necessidade vital de sobrevivência.

Então esses recursos também, gostaria de sugerir, já tinha sugerido ao Luciano Coutinho, ao Presidente, que pudesse implementar projetos na Amazônia, nos assentamentos da reforma agrária, para levar fertilizantes e tratores, máquinas, para que eles pudessem ficar no mesmo lugar, mas produzindo com mais responsabilidade, muito obrigado.

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: Bom, eu vou fazer apenas um breve comentário, o Fundo Amazônia é o fundo instituído como resultado ao combate ao desmatamento ilegal da Amazônia, foi instituído pelo Poder Executivo, é um dinheiro que vem de doação internacional em função dos resultados do desempenho, as linhas do fundo foram estabelecidas pelo Presidente da República, não definem essa proposta.

Não quer dizer que a gente não possa conversar, porque estamos discutindo o Fundo Clima, existem outros fundos que estão sendo colocados na área ambiental e nós estamos abertos para o diálogo, senadora, leva essa proposta, nós podemos verificar como resolver essa questão dos assentamentos, e num diálogo estreito com o Ministro do Desenvolvimento Agrário.

Não tenho nenhuma dificuldade de dialogar, debater e sinalizar, inclusive, que nós vamos fazer um balanço agora do Fundo Amazônia, com resultados inclusive, com perspectiva de novas doações, além do compromisso firmado com a Noruega, que se estende por sete anos.

Então, vamos conversar, eu sugeri a própria questão do lixo, do Fundo Clima, que está na regulamentação criado por esta casa e nós podemos indicar, talvez, para as áreas de municípios da Amazônia, no arco do desmatamento, que sejam assistidos, para com isso se promover políticas sustentáveis e que ajudem no resultado do desmatamento ilegal naquela região.

Obrigada, Senador Demóstenes, eu agradeço.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Eu que agradeço a V. Exa.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Sr. Presidente, antes que, eu sei que a senhora está...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim. Pois não, Senador Jefferson Praia.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Não querendo atrapalhar o seu compromisso, mas eu não poderia, em dois minutos no máximo, um minuto e alguma coisa, deixar uma preocupação que com certeza já foi levantada aqui.

Mas Ministra, eu sou do Estado do Amazonas, estou aqui sucedendo um grande senador que foi o nosso saudoso Senador Jefferson Peres. E nós estamos trabalhando muito nessa questão relacionada à questão ambiental, e tudo que envolve essa grande preocupação nossa na Amazônia.

Mas o meu relato é muito rápido, eu tenho viajado muito no Estado do Amazonas, e hoje nós temos sérios problemas em relação a resíduos sólidos lá, problemas seriíssimos, você chega no município, os prefeitos não sabem, muitas vezes, o que fazer.

E recentemente estive em dois municípios em que um estava aproveitando o depósito que o outro estava fazendo a céu aberto, e jogando dentro do território do outro município o seu lixo, para você ter uma ideia.

Então, eu acredito, a minha observação que eu tenho que fazer, antes de aprovarmos a Política Nacional de Resíduos Sólidos, qual a política que temos de curto prazo, de curtíssimo prazo. O que fazer agora? O que fazer neste momento? Como trabalharmos dentro desse contexto?

Porque hoje você tem os resíduos sólidos tendo jogados lá muitas vezes próximos de aeroportos, então você desce de um aviãozinho lá e está coisa de menos de um quilômetro, 500 metros tem um depósito de lixo lá.

Então, eu acredito que nós temos que envolver o governo federal, o governo estadual, e os governos municipais num plano de ação imediata enquanto trabalhamos as políticas mais a frente, porque até lá muitos serão os problemas intensificados, que depois nós teremos custos elevadíssimos para recuperar.

Tem um município, que eu não sei, infelizmente eu não tenho uma informação mais recente, no meu Estado, que é Nhamundá, lá, para você ter uma ideia, eles costumavam deixar, V. Exa. ter uma ideia, eles costumavam deixar os resíduos sólidos numa área da sede do município, que é uma ilhazinha, sabe como é que esse lixo some? Quando tem a enchente, quando enche, a água leva.

Quer dizer, agora eles não têm nem onde depositar isso. Então eu acredito que nós temos que ter um plano de ação no curto prazo, no médio prazo o que podemos fazer, e no longo prazo.

Porque se ficarmos esperando muitas coisas serem decididas, nós teremos sérios problemas pela frente. Então acredito que o governo federal, governo estadual, no caso do meu Estado, e as prefeituras, poderia trabalhar alguma coisa para avançarmos pelo menos com políticas de curto prazo. Eu sei que até chegarmos à política adequada, tem um momento, mas no curto prazo, o que podemos fazer.

Muito obrigado e desculpa interrompê-la por mais algum tempo.

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: Imagina, eu vou comentar brevemente, mas enfim, e eu acho que as suas observações são absolutamente pertinentes.

Nós conversávamos anteriormente sobre essa diversidade no país, e ia citar a Amazônia, que não só pela diversidade biológica, mas sob a diversidade territorial naquela região, e sobre as respostas, que não necessariamente as respostas que estão em áreas mais urbanizadas, nós temos 25 milhões de pessoas vivendo na Amazônia em áreas urbanas, em núcleos urbanos, as respostas que nós temos, muitas vezes para regiões de porte médio, no resto do país, não são adequadas para a Amazônia, quer pelas distâncias, quer pela infraestrutura tornada indisponível, quer pela capacidade de endividamento desses municípios, pelas atividades econômicas que estão associadas a esse municípios, a renda desses municípios.

Então é um conjunto que a Amazônia também se especializa nisso, não só pela sua riqueza ambiental e social, mas também por essa diversidade em torno de alguns problemas ambientais, em particular nós estamos discutindo resíduos sólidos.

Nós do governo temos algumas iniciativas em curso; quer dizer, por conta da questão do desmatamento o Ministério do Meio Ambiente tem e junto com o Ministério das Cidades, uma iniciativa dentro do programa arco verde, de trabalhar os 43 municípios do arco do desflorestamento, com políticas que a gente chama políticas sustentáveis.

E na reunião, nas duas reuniões que nós tivemos com os prefeitos sobre a questão da gestão sustentável desse território, a questão do lixo aparece como as três primeiras prioridades.

E nós estamos construindo soluções para esses prefeitos, como adequar, até, às vezes com tecnologias na escala desse município que o senhor citou, tecnologias próprias de projetos pilotos que já foram desenvolvidos do ponto de vista ambiental e que estão aí disponíveis, que às vezes um incentivo por parte do Governo Federal, econômico, imediato, resolve o patamar inicial, e você pode organizar essa gestão.

Além da questão do arco verde nós temos outras iniciativas que o próprio Fundo Nacional do Meio Ambiente já financiou para municípios semelhantes, não digo os mesmos, idênticos, mas muito parecidos em torno do problema que o senhor sinaliza, e do ponto de vista que o PL traz.

Ele traz essa construção dos chamados programas e dos planos de gestão, porque são o instrumental que assegura essa visão de Estado. Entendo que a gente possa sim, devamos discutir e me coloco à disposição do senhor no Ministério do Meio Ambiente, com a discussão com o Governador do Amazonas, com os prefeitos, que soluções, junto com o Ministério das Cidades, nós podemos, num curtíssimo prazo, dirigir para alguns dos municípios que o senhor aponta.

Quer dizer, as soluções serão todas convergentes com o que estamos trabalhando no projeto de lei, para que isso tenha continuidade, como o Senador Borges sinalizou, porque às vezes o esforço é tremendo para fazer implantar, eu já vivi essa experiência em outros estados no Brasil, no passado, no governo federal, sou funcionária de carreira do governo federal, portanto tombada pelo patrimônio ambiental, então, literalmente, e percebemos que o *day after*, o dia seguinte, quando você tira o apoio, às vezes a prioridade política, isso se desfaz.

Então nós temos que o avanço do PL, com a iniciativa de natureza emergencial, como o senhor coloca, nós temos condições, sim, de trabalhar, e eu me coloco a sua disposição, a disposição do Governador do Amazonas, dos prefeitos, para que a gente possa estreitar esse diálogo que nós tivemos no arco verde, em torno dos chamados municípios do agroflorestamento(F), que já estamos construindo soluções para essa questão do lixo nesses municípios20.

Está bom?

Gente, eu quero mais uma vez agradecer a oportunidade de aqui estar, pedir desculpas, porque eu adoraria ficar. Esse assunto é ótimo, tem outros assuntos mais difíceis.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Ministra, só para cumprir um ritual, eu indago a alguém da Mesa se tem alguma pergunta a fazer à Ministra antes que ela possa se retirar.

Alguém da mesa quer fazer alguma pergunta?

Por favor.

Não havendo,

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, eu gostaria só de fazer uma pergunta bem objetiva para a Ministra Izabella Mônica Vieira.

Ministra, eu gostaria que V. Exa. me informasse quanto por cento, em quanto monta a dotação orçamentária, em quanto montou a dotação orçamentária do seu Ministério no ano passado, e quanto por cento dessa dotação que foi investido?

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: Em que, em lixo?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Como?

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: Que foi investido em lixo?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Isso, em resíduos sólidos.

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: A dotação do Ministério ano passado foi de cerca de um bilhão de reais--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Um bilhão?

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: E a parte de resíduos sólidos, esse investimento é todo feito via Ministério das Cidades, o Ministério do Meio Ambiente não tem dotação orçamentária para investir em infraestrutura de questões de resíduos sólidos, é tudo feito via Ministério das Cidades, diferentemente do que aconteceu no governo anterior, em que o Ministério do Meio Ambiente tinha receita.

O modelo atual construído mostra que os investimentos de infraestrutura na parte de resíduos sólidos são competência do Ministério das Cidades, por isso nós trabalhamos de maneira tão articulada.

Nós temos a coordenação do processo, coordenamos o programa no PPA, a coordenação é do Ministério do Meio Ambiente, mas a execução de infraestrutura, transferência de recursos para municípios, para estados, isso é competência do Ministério das Cidades.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Então a representante do Ministério das Cidades pode responder.

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: É a que pode dizer esse número para o senhor. Está bem?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): A senhora entendeu a pergunta?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Dra. Nádia.

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Quantos porcento são dedicados?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Quanto porcento foi... Aliás, qual foi o montante da dotação reservada para resíduos sólidos--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E quanto se gastou efetivamente?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): --e quanto se gastou efetivamente?

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: No orçamento do ano passado?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Do ano passado.

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: No Orçamento Geral da União nós não temos, nós não tivemos--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Investimento em resíduos.

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: --nenhum investimento em resíduos. Temos para o próximo ano, o próximo governo, o PAC 2, um bi e meio, destinado exclusivamente para questão de resíduos--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Mas em 2009 não houve investimento?

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Não houve, não houve investimentos e eu explico...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Nem em 2010?

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Existiu em... Do Orçamento Geral da União, o senhor perguntou foi do Orçamento Geral da União? Teve recursos do fundo de garantia por tempo de serviço, eu não tenho o número exatamente aqui, o quanto foi aplicado, nós estamos executando ainda do orçamento de exercícios anteriores.

Então, existe uma preocupação muito grande do Governo Federal por conta da questão desses lixões que estão se proliferando com obras perdidas. O Governo Federal, ao longo dos últimos anos investiu, o pouco que se investiu ainda em limpeza urbana, em gestão de resíduos, tem esses históricos, nós temos esses históricos de que os investimentos foram perdidos.

Então, o Governo Federal está preocupado em preparar os municípios, a grande maioria dos municípios, ela tem dificuldades até de acessar os recursos.

O último edital que nós soltamos, até pelo Programa Saneamento Para Todos, cuja aplicação dos recursos é de gestão do Ministério das Cidades, o recurso do fundo de garantia também, teve pouca chamada de municípios para atender a esse segmento, segmento de resíduos.

Então, esbarra com muita dificuldade de acessar os recursos, de cumprir alguns requisitos de projeto.

Então, eu acho que o Governo Federal também tem que ajudar junto com os estados a elevar a capacidade mesmo dos municípios que precisam desse aporte, até institucional, de organizar.

Porque tem todo um preparo que agora a lei do saneamento demanda, porque a Lei do Saneamento, como nós falamos, ela trata da prestação do serviço. Como é que se dá essa relação, da questão da institucionalidade, até para gestão dos serviços, e eles sejam autosustentáveis do ponto de vista econômico também, do ponto de vista social, os investimentos não se perderem.

Porque, por exemplo, o aterro sanitário é uma obra, mas é um serviço, que ele é dinâmico, é um serviço que todo dia você tem que estar operando e mantendo. Então, os investimentos tem se perdido muito.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Mas existe linha de crédito da FUNASA?

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Existe linha de crédito da FUNASA também para pequenos municípios, fora de região metropolitana.

O Ministério das Cidades tem atuado, conforme a Ministra falou, em grandes municípios, fora de região metropolitana, agora, atualmente, acima de 50 mil habitantes, e dentro de região metropolitana independente do porte.

Então, para evitar isso, é por isso que nós estamos também apostando na capacidade dos municípios se organizarem em consórcio, para poder dar escala para isso, para os menores ajudarem os maiores, os maiores ajudarem os menores, nessa gestão dos serviços.

Então, existe uma preocupação muito grande, já se jogou muito em lixo, muito recurso--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É, com essa, com essa...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos permitir [falas sobrepostas].

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com essa omissão do Governo Federal, V. Exa., a senhora não tem receio de fechar, por exemplo, a Secretaria de... Nacional de Saneamento Ambiental?

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Eu não vejo como omissão, senador, me desculpe. Eu vejo como uma preocupação de preparar todo um processo de desenvolvimento, de ajuste.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Mas 2009, 2010, não tem previsão, então eu acho que aí é um destino meio temerário da secretaria.

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Do Orçamento Geral da União nós não tivemos... Nós não tivemos.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Por que como é que vai operar uma secretaria, eu não consigo, Sr. Presidente, entender, como vai operar uma secretaria dessa envergadura sem recursos.

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Nós temos recursos substanciais no PAC para saneamento, nós não tivemos recursos substanciais em resíduos sólidos. Mas o saneamento ambiental, como um todo, teve em abastecimento de água e esgotamento sanitário, tivemos sim.

Estamos preparando para retomar os investimentos na área de resíduos, eu acho que tem muitas questões, e essa Lei do Saneamento vai ajudar muito nesse processo, a gente apostar na retomada os investimentos nessa área.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, é porque a Lei de Saneamento, inclusive fui relator nessa Casa e aprovamos um marco regulatório para o país, foi a lei de 2007.

Então, no saneamento, alguns antigamente achavam que era apenas a parte de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Entretanto, modernamente se envolve também a parte de resíduos sólidos, então foi um avanço para resíduos sólidos.

O que eu acho que o Senador Valter Pereira está querendo dizer é que apesar de ter tido a lei, quer dizer, nós tivemos o diploma legal para tratar resíduos sólidos, nós não avançamos nesse aspecto.

O governo tem direcionado recursos substantivos, para a parte de abastecimento de água e para o esgotamento sanitário.

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Esgotamento sanitário, drenagem.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Mas lamentavelmente, a parte de tratamento de resíduos sólidos não há.

Então, o que se pretende agora--

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Exatamente.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): --pelo menos teoricamente, hipoteticamente, queremos que seja uma realidade, é que essa lei que está sendo discutida, passe a ser o novo diploma legal para resíduos sólidos de forma especifica.

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Exatamente.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): É porque nós tínhamos, quando aprovamos a Lei de Sane-

amento, tínhamos receio de que acontecesse o que está acontecendo, que a prioridade fosse para universalização do abastecimento de água e do serviço de esgotamento sanitário, e esqueceria o resíduo sólido, que mostrou que era uma verdade.

Então, agora, com essa legislação--

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Exatamente.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): --o que se pretende é que passe a ser resíduos sólidos realmente um ponto de foco para novos investimentos.

Porque, se não houver, como eu disse, essas fontes de financiamento--

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Exatamente.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): --nós ficaremos apenas numa belíssima lei, mas sem avançarmos no processo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Para suas considerações finais, a Ministra, em seguida nos despediremos dela.

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: Está funcionando. Agora está, perdão.

O nosso senador sinalizou uma questão absolutamente importante, e o Senador Borges dá essa visão estratégica.

Nós no Ministério do Meio Ambiente não temos recurso para a execução direta. Esse modelo foi estabelecido, em função disso que a Nádia sinalizou, dos insucessos e nós tivemos no passado um programa chamado Brasil Joga Limpo, que se revelou absolutamente insuficiente para atender seus objetivos, que previa a internalização de recursos e descentralização para os municípios. Em linhas gerais era isso.

E a avaliação que o Ministério do Meio Ambiente tem dos resultados desse programa é uma avaliação muito aquém dos seus objetivos.

Bom, houve uma discussão no governo, os investimentos foram centralizados no Ministério das Cidades, e do ponto de vista de números, eu não conheço detalhadamente o Orçamento Geral da União para o Ministério das Cidades, mas eu gostaria aqui de sinalizar, minha assessoria tornou disponível, que pelo FINAME, é isso? Hã? Perdão, FGTS, é que sua letra está horrível, foram destinados 350 milhões de reais...

É difícil ler a letra dele, é pior que a minha, uma coisa impressionante, uma vingança [risos].

Mas vamos lá, o FGTS, pela Caixa, destinou no ano passado, no âmbito do PAC 1, 350 milhões de reais para isso. Depois nós tivemos pelo Orçamento Geral da União 50 milhões para galpões e 20 milhões para projetos do São Francisco. A CODEVASF colocou 30 milhões de reais para a questão de lixo para pequenos... Além da FUNASA, que é uma questão do Ministério da Saúde.

Então, mais emendas parlamentares, isso mostra o seguinte: que nós temos uma pulverização de alocação de recursos, atendendo a prioridades, porque é claro que quando tem demanda de emenda, é porque tem uma demanda de prefeitos chegando aqui e pedindo, "Vamos colocar", "Vamos dirigir", etc..

Esta lei vai nos possibilitar isso que o senhor está dizendo, senador, que a gente possa, a partir daí, e também com um acompanhamento mais detalhado sobre a regulamentação e os créditos vão se tornar disponíveis, além do um bilhão e meio de reais que estão sendo destinados pelo PAC 2 para a infraestrutura de resíduos sólidos, e que essa lei vai dar o arcabouço institucional e legal necessário para o acolhimento de projetos, de investimentos de infraestrutura em cidades de região metropolitana, de porte médio, e possibilitar os consórcios, e possibilitar àqueles que possam acessar recursos para financiamento, aqueles que tem acessado para o fundo perdido, a fundo perdido, nós possamos construir uma solução que não se limite ao curtíssimo prazo.

Então, a--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Permita uma pequena intervenção.

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: Pois não.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu acho que esse depoimento aqui, Sr. Presidente, é muito importante para ser levado ao conhecimento do Ministério Público em todo o Brasil.

O Ministério Público e os magistrados, por quê? Nos municípios mais distantes, o que mais tem acontecido ultimamente é a intimação do prefeito municipal para construir os lixões, sob pena... Os aterros sanitários, obrigado pela correção. Os aterros sanitários, sob pena de multa e de prisão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) De prisão. Eu mencionei isso no início da sessão.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Uma coisa impressionante. Aonde eu vou, Sr. Presidente, município de pequeno porte, que tem pequena receita, às vezes que mal dá para o custeio, o que se vê é intimação.

E multa, assim, de 10 mil, 30 mil, de 50 mil reais para o prefeito que não dá conta de fazer o aterro sanitário, certo? A FUNASA tem dado uma boa contribuição para esses municípios de pequeno porte, certo, mas os de médio porte [falas sobrepostas].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Vamos nos despedir da Ministra, a Mesa ninguém tem pergunta a fazer à Ministra,

agradecemos a presença de V. Exa., muito obrigado pela sua disponibilidade.

SRA. IZABELLA MÔNICA TEIXEIRA: Bom-dia a todos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Ok, obrigado.

Passo a palavra ao Sr. Ronei Alves da Silva... Desculpe, perdão, ao Sr. Rafael Lucchesi, Diretor de Operações da Confederação Nacional de Indústria, representando o Diretor Executivo da CNI Sr. ***José Augusto Coelho Fernandes,*** pelo prazo de 10 minutos.

E convido, para que venha à mesa, para fazer também sua exposição em seguida, o Sr. Ronei Alves da Silva, do Movimento Nacional de Catadores, CENTCOOP Distrito Federal.

SR. RAFAEL LUCCHESI: Bom, bom-dia, Senador Demóstenes Torres, Senador César Borges.

A indústria brasileira, ela tem uma agenda estratégica, e essa agenda estratégica é calcada exatamente numa visão de desenvolvimento sustentável. A CNI tem um mapa estratégico da indústria que aponta exatamente a necessidade de geração de riqueza e de sustentabilidade ambiental.

No dia de ontem nós realizamos em São Paulo um debate aonde o economista Ignacy Sachs, uma autoridade importante nessa parte de sustentabilidade, apontou exatamente a necessidade de combinação da agenda de sustentabilidade com a agenda de geração de riqueza. E esse seminário foi um seminário preparatório para a 2ª Conferência da Indústria Brasileira para o Meio Ambiente.

Pela relevância do tema desse projeto, esse projeto integra a pauta mínima da agenda legislativa da indústria brasileira, e a CNI teve uma ativa participação em liderar o setor produtivo na discussão desse projeto.

A visão geral nossa é que o projeto aprovado é mais eficaz e adequado à realidade brasileira ao inserir o conceito de responsabilidade compartilhada pela gestão dos resíduos. Isso porque reconhece a necessidade de participação de todos os elos da cadeia - consumidores, fabricantes, distribuidores e poder público - em oposição a visão de responsabilidade estendida adotada por alguns países europeus, que não avança nessa agenda.

A responsabilidade compartilhada [soa a campanhia] ela tem como um pressuposto a gestão eficaz dos resíduos sólidos, induz ao conceito de educação ambiental e promove a idéia do uso adequado e responsável dos recursos ambientais entre todos os atores sociais envolvidos.

Na percepção da CNI, da indústria brasileira, há avanços na inserção desse conceito de responsabilidade compartilhada. Os incentivos à inclusão social, geração de emprego e renda são atributos importantes. Nós vemos também a visão de acordos setoriais entre a iniciativa privada e o poder público, permitindo ações articuladas no âmbito nacional e regional que respeita a especificidade de cada setor, elas são também importantes.

Prevê também uma remuneração ao titular de limpeza urbana apenas se desenvolver a atividade de logística reversa, que sejam responsabilidades dos demais atores envolvidos. Eu acho que isso traz segurança jurídica.

Há uma restrição à remuneração do município ou concessionária de limpeza pública e isso vai permitir a não efetivação de cobranças indevidas, o que traz um ambiente importante de segurança jurídica para o país.

A utilização de resíduos sólidos para fins energéticos é algo importante que consta no projeto, eu acho que amplia o aproveitamento de resíduos ainda que seja insuficiente, eu acho que falta uma energia maior nessa direção, falta uma visão prospectiva mais forte nessa direção.

E o plano nacional, estaduais e municipais de gestão induz ao direcionamento mais suficiente por meio de articulação entre os entes federados, o que é importante.

Na visão da indústria, quais são os pontos de atenção que merecem foco nesse projeto?

Regulamentar os incentivos econômicos e financeiros para estimular as mudanças dentro das cadeias produtivas, precisa de dispositivos de aplicabilidade imediata. O projeto apenas coloca "*poderá*". Então, isso cria uma incerteza enorme com relação à efetividade de se criar estímulos de estruturação industrial para aproveitamento de resíduos sólidos.

Precisa ter uma ação mais clara nos instrumentos previstos de depreciação acelerada, de redução de 50% do IPI para bens e equipamentos destinados a reciclagem, e o crédito presumido de IPI proporcional ao grau de utilização de matéria-prima nos produtos. Precisa haver um estímulo claro disso.

A CNI tem hoje em bolsas de resíduos, em nove unidades das federações, dirigidas pelas federações de indústrias, e mobilizando algo como 11 mil empresas.

Além disso, uma outra agenda que pode ser derivada dessa ação de estímulo é a adoção de técnico elogios mais limpas, na medida em que você supera a abordagem de fim de tubo, ou seja, que destinação você vai dar aos resíduos, para uma abordagem de processo, com adoção de trajetórias tecnológicas mais ecoeficientes, com uma pegada de maior eficiência am-

biental, com menos impacto ambiental, criando rotas tecnológicas adequadas para as quais a adoção de dispositivos imediatos de aplicabilidade de incentivos fiscais se traduziria num ganho de competitividade, de trajetórias tecnológicas para as empresas, e um ganho sustentável ambiental para toda a sociedade e cria-se uma apreensão na medida em que as regras não estão claras com relação a esses aspectos.

Os benefícios socioambientais decorrentes da implantação de políticas públicas de incentivos são claros para o país. Você vai ter minimização de cargas de aterros sanitários, então você vai reduzir a destinação de lixo para os aterros sanitários, redução na demanda por recursos naturais, na medida em que você tem uma pegada mais ecoeficiente e vai fazer um balanço de massa mais proveitoso. A geração de emprego e renda para as pessoas que estão fora do mercado de trabalho e ampliação e fortalecimento e reaproveitamento da reciclagem de resíduo.

Se nós olhamos isso para a realidade brasileira, que apresenta uma característica de fatores de produção bastante interessante e uma realidade potencial muito grande para essa atividade de reciclagem, menos de 10% das cidades brasileiras possuem coleta de lixo seletivo.

Eu acho que a atenção dada aqui pelo Senador César Borges a essa questão de incentivo de reciclagem, não só no aspecto municipal, mas também do ponto de vista empresarial, claramente aponta nessa direção.

Quarenta porcento do lixo urbano no Brasil, ele é passível de reciclagem e apenas uma pequena parte está devidamente reciclada e reutilizada. Outras estão sendo depositadas em lixões, e nos aterros controlados, de tal forma que existe uma economia potencial submersa, que é jogada, literalmente no lixo, e que a existência de estímulos diretos criaria um impacto econômico, competitividade para as empresas, e geração de emprego e renda para a sociedade.

Existe hoje no Brasil, estou aqui do lado do representante, entre 800 mil a 1 milhão de pessoas de baixa renda, alta vulnerabilidade social, que estão inseridas nessa dinâmica econômica, e pela nossa disponibilidade de fatores, assimetria social, existe um enorme potencial de atuação efetiva combinando políticas sociais com políticas de ecoeficiência, políticas ambientais e competitividade empresarial.

Pode se criar aí um círculo virtuoso de combinação de ações de política que, à efetividade de instrumentos claros e imediatos trariam muito maior efetividade, a pegada dessa política, e isso está colocado de uma forma ainda que gera enorme apreensão para o setor empresarial.

Ainda ambiguidades para o setor mineral, e que existe uma certa contradição das realizações existentes entre as resoluções do CONAMA, e o atual projeto, o que demanda ajustes necessários para viabilizar o avanço da atividade mineral, que é tão importante para a competitividade geradora de emprego, dinâmica e econômica, e sustentabilidade ambiental.

Não abstraindo a necessidade de sustentabilidade ambiental, tem que haver um melhor [ininteligível] dessas ações.

Falei para a Ministra, e ela citou a pouco, que a adoção da análise de custo de vida de produto traz risco de custo e impacto de competitividade para as empresas, em especial os pequenos negócios, que teriam uma enorme dificuldade de absolver os altos custos incidentes [soa a campanhia] da aplicação de metodologias com ela.

Citei para ela que deve se ter um enorme cuidado na aplicação desses instrumentos, seguindo até o próprio exemplo francês, é um Estado rico, um país rico, pioneiro nessa legislação, e que apesar dessa ação pioneira, pouco mais de 30 produtos têm efetiva aplicação da metrologia de análise de ciclo de vida de produto, o que certamente tem que ser feito com bastante cautela, uma pegada ligada à questão ambiental, mas também à sustentabilidade econômica da possibilidade de implementação dela, enxergando a cadeira inteira.

Não há garantias também da adoção de dispositivos gradativos para logística reversa para a embalagem de plástico, metal e vidro, como foi assegurado para lâmpadas e eletrônicos corretamente. De tal forma que da forma como está o projeto, não tem um *ramp up*, para que as atividades que são extremamente adversas, complexas e plurais, do ponto de vista de plataforma produtiva distribuída no país, para atividades de produtos de plástico, metal ou vidro, o que certamente se deveria ter, por essa complexidade, um percurso de adaptação gradativo para adaptação desses setores a essas atividades.

Se nós enxergarmos a situação da indústria brasileira, a atividade da indústria brasileira na ação de reciclagem ela é extremamente positiva no quadro atual, e bastante promissora com relação ao futuro. Por isso que de nossa parte a visão geral é uma visão positiva com relação a esse projeto de lei, tem alguns pontos de atenção que merece o seu aperfeiçoamento, e vamos a ela.

Se nós olharmos a indústria de plásticos rígidos e filme, no Brasil hoje, 16,5% são reciclados de forma espontânea, isso dá 200 mil toneladas-ano; na Europa, com uma prática impositiva e legislação complexa e

cara e com enorme ônus sobre a sociedade, ela está estabilizada em 22%.

O Brasil ocupa o 4º lugar de reciclagem na mecânica de plástico, ficando apenas atrás da Alemanha, Áustria e dos Estados Unidos. Em 2007, a nossa ação de reciclagem especificamente com polietileno de alta densidade foi de 21%, e o de baixa densidade, que é o plástico filme, 22%.

Se nós olharmos para a PET, que é aquela garrafa de refrigerante, que é o polietileno tereftalato, aquela que não deixa escapar o gás, movimentou, em 2007, um bilhão de reais em negócio no Brasil, com a reciclagem de 230 mil toneladas. Ou seja, o Brasil recicla 53,5% das embalagens de PET produzidas no país, e no mesmo ano o Japão reciclou 62%, com uma territorialidade diferente, com uma distribuição social, de renda, também absolutamente diferente.

Somos o segundo no mundo, ficamos a frente da média europeia com 38,6%, da Argentina com 27%, da Austrália com 27%, dos Estados Unidos com 23, ou doméstico com 11.

A nossa média de expansão anual nessa atividade é 18% ao ano, o que cria uma enorme favorabilidade com relação a essa atividade, e que certamente iniciativas como essas de estímulos fiscais trariam um ganho econômico patente, criando, com isso, inclusive, um efeito de pegada social nos instrumentos sociais a serem implementados.

No Brasil, na área de vidro, 47% das embalagens são recicladas, aproximadamente 400 mil toneladas-ano. Nos Estados Unidos, que tem uma produção muito maior, o índice gira em torno de 40%, abaixo, logo, do Brasil. Na Europa, até por uma questão de territorialidade e escala de mercado e logística é muito maior, na Suíça 92, na Finlândia 91, na Noruega e Bélgica é 88, o que propícia para a gente uma enorme possibilidade de desenvolvimento.

Na área de papel e papelão, em 2004, a nossa reciclagem foi de 33% da produção, ou 2 milhões de toneladas. Na área de papel ondulado é perto de 80%, e papel de escritório é em torno de 40%. Se nós pegarmos a embalagem de longa vida, a Tetra Pak, a taxa de reciclagem no Brasil, em 2007, foi de 25%, perto de 50 mil toneladas-ano.

O cenário é de crescimento constante e acelerado, devido à ampliação de coleta seletiva que está em expansão nos municípios brasileiros, as cooperativas e as comunidades de desenvolvimento de processos tecnológicos.

Na Europa isso está em torno de 30% e estabilizado. Então a nossa possibilidade de emparelhamento é grande, sobretudo, se houver essa combinação virtuosa de uma ação fiscal com recurso para financiamento de municípios [soa a campanhia] e uma ação mais social.

Na área de ação, fechando, 49% das latas de aço consumidas foram recicladas em 2007. Esse índice vem aumentando, inclusive, com a ampliação de programas de coleta seletiva. Nos Estados Unidos é em torno de 60% para a folha-de-flandres, e no Japão é de 86%.

Se nós pegarmos todos os segmentos produtivos de aço e somá-lo, carro velho, eletrodoméstico, e resíduo da construção civil, a reciclagem de aço no Brasil é em torno de 70%, o que é um número bastante significativo.

Em alumínio nós somos campeões mundiais. Em 2005 nós reciclamos aproximadamente 9,4 bilhões de latas de alumínio, o mercado brasileiro de sucata de alumínio teve um crescimento significativo, e hoje, 96,5% do alumínio das latas de alumínio são recicladas no Brasil, acima do Japão, que está em 90%, ou Argentina em 88%, ou os Estados Unidos em torno de 50%.

Ou seja, nossa posição é expressiva, promissora, e que certamente esse projeto de lei pode ter... Significar avanços importantes, sobretudo se alguns ajustes necessários forem implementados, e com a combinação de política de financiamento na implantação disso. Obrigado, presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Agradeço a V. Sa., que tem que se ausentar, então já agradeço a presença.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Rosalba Ciarlini.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu gostaria de cumprimentar a todos que vieram participar dessa audiência, Dra. Nádia Limeira Araújo, Dr. Carlos Roberto Vieira, Newton de Lima, a Ronei Alves de Silva, Rafael Lucchesi e Edson Martins.

É muito importante essa audiência, sei que daqui nós tiraremos muito proveito para que possamos melhorar, cada vez mais, esse projeto de lei que é fundamental, e que o Senador César Borges tem aí uma incumbência muito grande com esse projeto de realmente analisarmos, estudar e fazer o melhor, dentro de uma questão que é fundamental.

E como presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que trata também da questão saúde social, nós temos o interesse maior por entender que resíduo sólido bem cuidado, bem tratado, é sinônimo de saúde pública, e que o lixo, o resíduo sólido, ele também pode e deve gerar emprego e renda para a população.

Está aí também o Ronei, como representante do Movimento Nacional de Catadores.

Era isso que eu queria colocar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Agradeço a V. Exa., muito obrigado, V. Exa. que também é Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, e também é Presidente dessa rodada de Audiência Pública. Agradeço a presença de V. Exa., e a hora que quiser fazer um rodízio, e assumir a Presidência, aqui estarei ao inteiro dispor de V. Exa. para que comande o restante da audiência.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não, Sr. Presidente, com certeza o senhor está conduzindo muito bem, com muita competência, e nós estamos aqui só se for necessário. Algum momento de descanso que o senhor deseja, estamos aqui para participar e dar nossa contribuição. O importante é que possamos, unindo as duas comissões, nós estamos fazendo, com certeza um trabalho muito mais produtivo.

Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Obrigada, senadora.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Só para pedir

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Uma breve intervenção.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só para facultar a retirada do Sr. Rafael Lucchesi, que ele avisa que tem um compromisso.

V. Exa. deseja fazer uma pergunta?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu quero apenas que ele me encaminhe a sua palestra, que parece que foi por escrito, inclusive porque pode subsidiar o nosso trabalho.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Sem dúvida.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu gostaria apenas de alertar o seguinte: lamentavelmente esse projeto, que foi, que leva o número 354, aqui originalmente do Senado, foi para a Câmara em 1991, e retorna, depois de 80 proposições analisadas, inclusive um projeto de lei oriundo do Executivo, de 2007, retorna para cá e retorna, lamentavelmente, em forma de substitutivo, o que nos dá aqui uma opção extremamente restrita de trabalho.

Ou seja, como substitutivo nós só podemos, Sr. Presidente, ou nos ater ao texto original, que não tem muito a ver com o texto que veio para cá, ou suprimir, suprimir algo, mas acrescentar...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Pode colar os dois textos também, se não tiver contradição--

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Mas é que o texto inicial.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Deve ser muito ruim?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Não, era outra coisa.

[risos].

Era outra coisa, é que foi ruim, era quase que um outro assunto, era somente resíduos hospitalares, etc..

Então veio um texto totalmente novo, agora é um projeto que é um marco regulatório, um plano nacional dividido em capítulos, em títulos, com 58 artigos.

Aí nós vamos ficar limitados, daí porque não ter essa expectativa tanto, que o relator [risos] possa fazer aí um grande trabalho de acréscimo, eu posso, sim, tentar melhorar retirando--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas talvez nós consigamos.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Agora, posteriormente, claro, sim, oferecer novos projetos com relação aos subsídios, aos incentivos fiscais.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) E nós podemos pedir ao Senador Jucá que talvez trabalhe com o Presidente da República uma medida provisória. Ele sempre vive propondo para a gente isso aí, para aprovar os projetos.

Então, havendo necessidade de acrescentar alguma coisa que nós não podemos fazê-lo por impedimento regimental, quem sabe nós não negociamos, então, com o líder do governo essa MP que ele sempre propõe.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Você vê como esse instrumento de medida provisória já começa a ser desejado por todos.

[risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Às vezes.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): --para resolver as questões. [risos].

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Daí porque eu disse que o trabalho que ele estava fazendo não era um trabalho fácil.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É verdade. Mas então...

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Porque o que precisa acrescentar não pode, é impedido, está difícil, vai ter que fazer uma mágica e grande.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Minha assessoria, viu Sr. Presidente, disse que há uma Medi-

da Provisória 476 que trata de catadores de lixo, quem sabe, que ela está próxima a 476, que a gente não possa fazer um acréscimo com relação aos incentivos fiscais e financeiros para se somar ao projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Sem dúvida.

Então convido o Sr. Silvano Silvério da Costa, que é Secretário dos Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente, para que venha à Mesa, e representa a nossa Ministra, que se ausentou, e qualquer questionamento pode ser feito também diretamente a ele, quando se tratar de assunto pertinente ao Ministério do Meio Ambiente.

Passo a palavra ao Sr Ronei Alves da Silva, para também no prazo de 10 minutos fazer a sua exposição.

SR. RONEI ALVES DA SILVA: Bom-dia a todos.

Eu fiquei feliz com todos os dados que ele acabou de passar aqui, porque isso mostra tudo aquilo que a gente tem feito todos esses anos, em todos esses anos de trabalho, esse processo histórico dos catadores nos lixões, nas ruas, trabalhando, tirando ali todo dia o seu sustento para si e para sua família.

Mas o que me deixa triste é que isso não é, tudo isso que o Brasil tem feito com relação a reciclagem, não é por uma consciência ambiental ou por todo um processo de política publica para que isso acontecesse, isso é por causa da necessidade de um povo que sobrevive da coleta desses resíduos.

E eu acredito, hoje, que se a gente conseguir que essa lei seja aprovada, aí sim as coisas vão mudar, eu acredito que vai ser uma mudança de paradigma, nós catadores vamos deixar de ser vistos como mendigo, como lixeiro, como catadores de lixo, porque nós não somos catadores de lixo, nós somos catadores de material reciclável, infelizmente os materiais recicláveis eles vêm no meio do lixo, porque infelizmente não existe coleta seletiva.

Então, se com a implementação dessa lei, que ela efetivamente ela aconteça, a gente acredita sim, que aí sim vai haver uma mudança, e as pessoas vão parar de nos ver como catadores de lixo, mas sim como catadores de material reciclável.

Só pra vocês terem ideia, aqui no Distrito Federal, são 22 cooperativas e associações de catadores, do movimento nacional de catadores, nós trabalhamos ali no Lixão da Estrutural, porque não é um aterro, é um lixão, Lixão da Estrutural, dentro das áreas de transbordo aqui no Distrito Federal, nas ruas e até aqui atrás do Senado, da garagem do Senado, recolhendo todo esse resíduo sem ser separado, e esse material a gente separa, tria, nos seus diversos materiais e é dele que a gente tira nossa sustentabilidade.

Ali atrás, lá no fundo, tem alguns presidentes dessas associações e cooperativas, mais de 20 presidentes estão ali, representando esses quatro mil trabalhadores aqui em Brasília e isso é só para vocês terem idéia da ponta do iceberg.

A gente agora está sendo visto, se eu estou aqui é porque nós estamos sendo ouvidos, mas mais do que ser visto e ouvido, nós queremos ser atendido.

E ser atendido, para nós, vai ser a gente parar de trabalhar no sol quente, quando é no sol, é parar de trabalhar na chuva, quando é na chuva. É parar de trabalhar na rua, de qualquer jeito. A gente poder ter um teto para trabalhar, e a gente poder ser remunerado por esse serviço que a gente presta.

Porque infelizmente, hoje, essas quatro mil toneladas de material que nós retiramos no Distrito Federal, que ia para o aterro, nós não recebemos um centavo por esse serviço prestado. Nós trabalhamos, fazemos um trabalho ambiental que não é reconhecido.

Então, com a aprovação dessa lei, a gente acredita que isso possa mudar, não é? Teve a lei anterior, que é a lei orgânica, a 11.445, que nós não precisamos passar mais por estação pública, as cooperativas e associações não precisam passar por estação pública para fazer o recolhimento dos resíduos, mas só ela não basta.

A aprovação dessa lei hoje, hoje, não, a aprovação da lei ela é de fundamental importância para essa mudança de paradigma, para que a gente possa ser visto como trabalhadores, não como mendigos, lixeiros, e assim por diante.

E é isso que eu tinha para falar, muito obrigado. [palmas].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Agradeço a V. Sa..

Com a palavra, Sra. Nádia Limeira de Araújo, Gerente de Projetos da Gerência de Resíduos Sólidos da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, representante do Ministro Márcio Fortes, do Ministério das Cidades, também pelo prazo de 10 minutos.

SRA. NÁDIA LIMEIRA DE ARAÚJO: Eu já vou passar a fala, porque eu já me manifestei.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito.

SRA. NÁDIA LIMEIRA DE ARAÚJO: Acho que eu já me manifestei, seria muito repetitivo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nas indagações.

SRA. NÁDIA LIMEIRA DE ARAÚJO: Ficaria mais para complementar alguma informação sobre financiamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nos questionamentos.

SRA. NÁDIA LIMEIRA DE ARAÚJO: Me coloco a disposição.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Passo a palavra, então, ao Sr. Edson Martins, Técnico em Meio Ambiente da Confederação Nacional dos Municípios, CNM, representante do Sr. Paulo Ziulkoski, Presidente da CNM.

SR. EDSON MARTINS: Bom-dia, Presidente, é uma alegria muito grande poder estar nessa Audiência Pública, mas gostaria de pedir permissão para o senhor para fazer a apresentação...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Perfeitamente, PowerPoint.

Está sem som.

SR. EDSON MARTINS: A Confederação Nacional de Municípios se sente muito grata por poder participar de uma Audiência Pública que define, que vai dar norte para esta política nacional dos resíduos sólidos.

E eu, como um técnico na área, me sinto muito alegre e feliz de poder participar desse debate junto com pessoas tão importantes para o nosso país. Pode passar.

Então, a gestão de resíduos sólidos no país, principalmente afeta os municípios, e gera grandes desafios para os municípios. Eu tentei colocar alguns para podermos ter uma visão de como é que o gestor público, como é que os municípios se envolvem e se... Como é que eles têm que lidar com os desafios.

A cada dia, nós podemos observar que a população urbana fica cada vez maior. Segundo dados do IBGE, mais de 80% da população do país vive na área urbana. Conseqüência: aumento dos resíduos na área urbana. Uma dificuldade para o gestor público administrar essa... Esse aumento dos resíduos.

Outro dado importante é com respeito ao manejo dos resíduos. Atualmente, os materiais, os produtos com mais tecnologias são mais duráveis, menos duráveis, fazendo com que aumente a quantidade de resíduos nos municípios.

Além disso também, a educação ambiental da população ainda é uma questão fundamental, e preocupante, na gestão e desafio dos municípios. Porque é comum vermos a disposição de resíduos sólidos em vias públicas.

Outro grande importante desafio para a questão da gestão dos resíduos sólidos nos municípios é o transporte; cada vez mais distante, os municípios tem que levar os resíduos para os aterros sanitários, uma dificuldade e um custo mais elevado.

[soa a campanhia].

Outra questão importante, sobre a destinação final. Hoje em dia, cada vez mais local para a disposição de aterros sanitários, vai ficando menor essas possibilidades. Isso também gera um custo de viabilidade de áreas para a disposição desses resíduos.

E uma questão fundamental, que é a proteção à saúde. Os resíduos sólidos afetam a saúde de toda a comunidade, de toda a população, em especial dos catadores de materiais recicláveis, que tem uma participação importante nesse processo.

Então, nós, da Confederação, analisamos a política, pois achamos ela importante e fundamental para desenvolver uma gestão de qualidade no município e no país, uma questão que é um problema muito grave. E definimos alguns aspectos da política como importantes no nosso ponto de vista, que são os planos de resíduos sólidos.

Essa política vai possibilitar o plano nacional, estadual, microrregionais, municipais, e possibilitar que as empresas também façam seus planos de gerenciamento, facilitando com que o gestor público e os municípios tenham condições de fazer o seu plano municipal.

A coleta do lixo limpo, compostagem, isso é importante nesse processo todo, mas é uma questão que envolve muito mais do que simplesmente fazer a coleta, e fazer a compostagem.

Também essa política nos possibilita o incentivo à cooperação e outras formas de associações de catadores; isso é um avanço, uma possibilidade de fazer a inclusão social e desenvolver um elo das pessoas que mais desenvolvem esse serviço.

A logística reversa foi um avanço muito grande, a cooperação entre os entes federados como o consórcio público possibilita, muitas vezes, os municípios darem um passo maior, que muitas vezes sozinho fica difícil para construção de um aterro sanitário. Por meio de consórcio, a possibilidade é maior.

Outro ponto importante na política é o sistema de informações, que vai nos possibilitar que os municípios, tanto Estado e União, tenham acompanhamento da situação dos resíduos. A Confederação Nacional de Municípios está realizando uma pesquisa com todos os municípios do país, com o objetivo de ter um dado referente aos municípios, com visão municipalista.

É importante observar que existem outras pesquisas muito importantes no processo de diagnóstico e avaliação de todo esse processo e desse problema que é o resíduo sólido.

O objetivo da pesquisa da Confederação é saber a situação dos municípios referente a esse assunto, os resíduos sólidos, como os municípios estão lidando com a coleta seletiva, se existem catadores de mate-

riais recicláveis nos municípios, se eles estão organizados ou não. Se o município entende a importância da compostagem, se realiza compostagem.

A disposição final, isso é um dado que não se tem por concreto a nível nacional. Então a confederação busca essas informações, e também busca orientação, a informação sobre a legislação municipal sobre os resíduos sólidos, e sobre a necessidade de eles entenderem o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos.

E nesse processo também a gente busca as necessidades dos municípios. Queremos saber por que é difícil para o município implantar uma política de gestão de resíduos sólidos. Esse é o foco da nossa pesquisa. Por que é difícil os municípios do país inteiro desenvolver uma política? Quais as dificuldades? Se é falta de recurso ou não.

Nessa pesquisa eu vou citar alguns municípios que já nos responderam e servem como exemplos nessa área. O Município de Tibagi, no Paraná, um exemplo muito bom, e um exemplo para os municípios e também como referência até para a política dos resíduos sólidos.

Tem uma população de aproximadamente 20 mil habitantes, e é o segundo maior município do Estado do Paraná. E a sua maior atividade é o turismo.

Nessa pesquisa, Tibagi nos confirmou que eles produzem nove toneladas de lixo dia, toda a área do município é atingida pela coleta, eles possuem aproximadamente 30 catadores de materiais recicláveis, e eles são organizados em associações.

Eles realizam a coleta do lixo limpo, e a compostagem e possuem um aterro sanitário. Podemos ver nessas fotos que eles organizaram o município em parceria e em conjunto com os catadores, e principalmente, envolvimento da população. Eles realizam a compostagem e todo o composto é usado no município, onde o município compra esse material.

Um ponto importante nessa apresentação sobre o Município de Tibagi, é que dois terços... Dois quartos do resíduo do Município é transformado em compostagem, 1/4 é para material reciclado, e o outro 1/4 é disposto em aterro sanitário.

O Município de Ilhéus, na Bahia, um município tão importante, tão bonito, e com grande história para o nosso país, tem uma população aproximadamente de 221 mil habitantes, e é o terceiro maior PIB da Bahia, também conhecida como capital do cacau.

Mas existe um problema nesse município: é a disposição dos resíduos sólidos. O Município de Ilhéus, um município grande, dinâmico com boas atrações, o lixo é um dos maiores problemas, eles tem um aterro sanitário que a forma como foi administrado e conduzido o processo transformou em um lixão, onde aproximadamente 300 catadores vivem buscando materiais recicláveis no lixão agora, antigamente um aterro, eles geram 140 toneladas-dia, 85% da área atingida.

Eles não realizam a coleta do lixo limpo [soa a campanhia], mas o importante nessa pesquisa é que mostra que o município de Ilhéus está querendo transformar esse processo todo, envolvendo a comunidade, chamando os catadores, procurando organizá-los, para que a situação mude.

Mas o foco dessa pesquisa é saber que o nosso país, não dá para uma política definir como vai ser em todo país. No Sul é uma realidade, Nordeste é outra, no Norte é outra, no Sudeste também, no Estado de Goiás... Vários municípios estão com complicações na justiça pela forma como administraram os aterros sanitários que virou lixão.

Isso é uma realidade, que os municípios contestam, não contestam, mas dizem que é difícil evoluir por causa de recursos financeiros para administrar a questão mais importante e social e ambiental, que é os resíduos sólidos. Não têm recurso para uma gestão de qualidade.

A conclusão da Confederação é que para a política ser implantada em quatro anos, que é o prazo que esse diploma tão importante nos submete, vai dificultar a implantação pelos municípios, principalmente municípios pequenos, que os recursos são mais difíceis. Então, nós da confederação, sugerimos que sejam, que tenha uma possibilidade na lei, alguma forma de ter recursos para os municípios, principalmente em elaborar a política de resíduos sólidos no município.

A questão é que, hoje em dia, existe o plano municipal de saneamento básico, e até o final do ano eles têm prazo para cumprir esses planos, mas a observação que eu quero passar é que somente 800 municípios conseguiram realizar esses planos, e os restantes estão correndo atrás, e não vão atingir a meta que é o final do ano. A Política Nacional dos Resíduos Sólidos poderá também causar esse constrangimento e insegurança nos municípios.

Isso é importante observarmos. A pesquisa que a Confederação está fazendo é de grande importância para a Comissão de Constituição e Justiça analisar esses dados que vamos disponibilizar para os senhores, porque a aplicação da lei é uma coisa, é diferente na prática, como é que o município vai lidar, essa é a situação atual.

E o setor de resíduos é um setor muito dinâmico, ele muda muito frequente, e também os municípios alegam, no início da nossa pesquisa, que apoio técnico para os municípios, para desenvolverem os planos, muitas vezes eles têm a maior boa vontade, mas apoios

técnicos e financeiros dificultam todo esse processo, e eles não conseguem desenvolver uma política pública de qualidade, num assunto tão importante.

Essa era a apresentação da confederação. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Com a palavra, o Sr. Carlos Roberto Vieira da Silva Filho, Diretor Executivo da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais, ABRELPE. Pelo prazo de 10 minutos.

SR. CARLOS ROBERTO VIEIRA SILVA: Obrigado, obrigado Sr. Presidente, gostaria de agradecer o convite, dizer que é uma grande honra estar aqui hoje, e pediria também a Vossa autorização para utilizar o recurso de PowerPoint.

Acho que eu vou falar de pé, ali fica mais fácil.

Bom-dia, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, bom-dia aos demais participantes dessa audiência pública. Próximo, por favor. É uma grande honra para a ABRELPE, Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais estar nessa Comissão de Constituição e Justiça hoje.

A ABRELPE é uma associação civil sem fins lucrativos, fundada em 1976, que representa No Brasil a *International Solid Waste Association*, a principal associação que trata dos resíduos sólidos no mundo.

Desde 2003 nós publicamos o *Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil*, que é um documento que tem por objetivo disponibilizar anualmente as informações mais atualizadas acerca da gestão de resíduos em todo o pais. A próxima edição do panorama, que é a edição que traz os dados de 2009, tem previsão de lançamento em 26 de maio, na cidade do Rio de Janeiro, num grande evento internacional que nós faremos lá, e para o qual já gostaria de externar o convite a todos os presentes. Próximo, por favor.

Bom, como está, então, a situação dos resíduos sólidos no Brasil, cujo dado mais atual é de 2008? Naquele ano nós tivemos uma geração de 169 mil 659 toneladas de resíduos urbanos por dia, o que dá pouco mais de um quilo por habitante-dia.

E também tivemos aí uma coleta de 149 mil 199 toneladas por dia, uma coleta pouco menor do que a geração, montando a 950 gramas de resíduos urbanos por habitante por dia.

A distribuição dos resíduos sólidos urbanos coletados no Brasil naquele ano está apresentada nesse mapa, em que nós podemos verificar que 54% desse resíduo coletado concentra-se na Região Sudeste. Próximo, por favor.

E aí nós temos, dos resíduos que foram coletados, como foi a destinação final no ano de 2008. Pela primeira vez nós notamos que mais da metade desses resíduos coletados tiveram destinação adequada em aterros sanitários, porém, o volume de resíduos ainda encaminhados para uma disposição inadequada em aterro controlado e lixão, é muito grande, chegando a praticamente 67 mil toneladas por dia, que acaba justamente causando a contaminação do solo, degradação do meio ambiente, poluição das mais diversas formas.

Em síntese, então, só para termos uma figura, no ano de 2008, no Brasil, tivemos uma geração de 52,9 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos, tivemos coletados apenas 46 milhões e meio de toneladas, e dessas 46 milhões e meia de toneladas coletadas, 45% tiveram destinação inadequada, poluindo o nosso meio ambiente.

Um outro problema que nós detectamos nesse levantamento feito no ano de 2008 relaciona-se com a falta de recursos. Se nós analisarmos as despesas médias municipais aplicadas aos serviços relacionados a gestão de resíduos sólidos, nós chegamos a um valor de cerca de 8 reais e 93 centavos por habitante por mês, para fazer frente a todas atividades como coleta, transporte, destino final, varrição, capina, limpeza de vias e logradouros, etc..

Se compararmos a essa despesa mensal com os demais serviços públicos relacionados na esfera municipal, vemos que realmente os municípios não dispõe de um volume de recursos necessário para poder custear todas as despesas relacionadas a gestão de resíduos e, assim, implementar de uma maneira bastante adequada aquilo que é necessário ser feito.

E aí então--

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Você tem o número de quanto se gasta o lixo em relação a receita corrente liquida?

SR. CARLOS ROBERTO VIEIRA SILVA: Nós temos esse dado disponível na nossa publicação sim, senhor, senador. Eu não tenho de cabeça a informação, mas na publicação nós temos relacionado.

Se eu não me engano, as despesas com o serviço de limpeza urbana em média no Brasil, municipais, relacionadas ao orçamento líquido, está em torno de 4% do orçamento municipal.

E aí, então, nós temos frente a esse cenário, alguns desafios bastante grandes que se impõe para os nossos municípios. A questão do aumento do volume de resíduos, esse é um desafio que a cada ano cresce, nós temos aí, justamente em decorrência do aumento da população, do aumento do consumo, a quantidade de materiais descartáveis que são colocados no mercado hoje também acabam impactando diretamente nessa geração de resíduos, e a menor durabilidade dos materiais que nós adquirimos atualmente.

O manejo dos resíduos sólidos hoje, ele se impõe como um grande desafio para os municípios em virtude da composição do nosso lixo urbano, é uma composição que está cada dia mais complicada, nós temos aí novos materiais, novas combinações de resíduos, se formos analisar a caracterização dos resíduos municipais coletados atualmente, nós vemos aí que existe uma série de combinações químicas que ninguém sabe o que isso vai causar no futuro, e uma ausência de cultura de separação ainda arraigada na nossa sociedade.

Os resíduos deixados nas vias públicas também se apresentam aí como um grande problema. Como nós vimos, cerca de 12% do que é gerado não é sequer coletado. O Senador César Borges, no início dessa audiência, relatou o caso vivenciado no Amazonas, que realmente é o problema de resíduos deixados em locais impróprios, que com as chuvas acabam sendo carregados para os copos d'água e causando um sério problema para as nossas cidades.

Temos sofrido também, nas grandes metrópoles, com dificuldades de trânsito, dificuldades de circulação dos caminhões de coleta de transporte de resíduos sólidos e isso vem causando inclusive um impacto nas emissões de gases de efeito estufa que causam o aquecimento global.

E temos aí, perante os municípios, o principal gargalo na gestão de resíduos, que é a destinação final, pela qual nós vimos que em 2008 cerca de 70 mil toneladas, 67 mil toneladas, não têm destinação adequada no Brasil.

E como a política, então, pode vir a auxiliar a resolver esse problema, suplantarmos essa situação? A política, no nosso entendimento, tem que ser encarada como um conjunto de engrenagens que se movimentam de maneira conjunta. E no entender da ABRELPE, essa política, o projeto da forma como está apresentado, ele pode ser representado principalmente por três grandes engrenagens que vão movimentar todas as demais, todos os demais princípios que pautam essa política nacional.

Quais seriam, então, essas engrenagens? Seria a logística reversa, a responsabilidade compartilhada e a hierarquia na gestão de resíduos.

De acordo com o projeto de lei, nós temos, então, a responsabilidade compartilhada que vai trazer para todos os atores envolvidos na gestão de resíduos do Brasil, incluindo a sociedade, incluindo os fabricantes, incluindo [soa a campanhia] o poder público para todas as ações e responsabilidade pelos impactos da gestão de resíduos.

A logística reversa visa justamente trazer de volta os resíduos descartados para o processo produtivo, de forma que eles possam ser reaproveitados nessa cadeia. E nós temos a hierarquia na gestão de resíduos, que no entender da ABRELPE, é a principal engrenagem dessa política, pela qual deve ser observada o encadeamento de ações, uma priorização de ações, até chegarmos na destinação final.

Por essa hierarquia, então, nós passaremos a ter, na gestão de resíduos sólidos, como primeira ação necessária a ser feita, justamente a redução na geração de resíduos. É um papel muito importante, relacionado à indústria, porque implica na mudança do processo produtivo, é um papel muito importante da sociedade, que tem como missão justamente gerar menos resíduos, na medida do possível, e do poder público, que visa incentivar e conscientizar para essa questão.

Depois nós vemos então o reuso, que é a reutilização. Após o reuso, nós temos a reciclagem, justamente como uma medida de grande importância para se incrementar a quantidade de resíduos que podem ser reciclados no país.

A recuperação, e aqui incluímos inclusive a recuperação energética do resíduo. A recuperação do resíduo como um recurso que pode ser aproveitado, e não apenas descartado e, por fim, como última ação, ou como ação menos indicada, a disposição desse resíduo sobre o solo. Próximo, por favor.

Então, para concluir, o que nós temos? A política, sim, ela pode trazer um grande avanço para o nosso país de dimensões continentais. A destinação final, como apresentado, é o principal problema, mas não único, porque a gestão de resíduos ela tem que ser feita, ela tem que ser encarada como um sistema integrado, com ações encadeadas e conectadas.

O marco regulatório, que é esse que pretendemos ver aprovado o mais breve possível no Congresso Nacional, ele deve ser atemporal, e contemplar todas as alternativas, sem excluir nenhum tipo de solução, sem excluir nenhuma tecnologia. Uma política de resíduos, ela não pode dar lugar a paixões, mitos, e nem a viés ideológico, ela tem que justamente contemplar o sistema de resíduos sólidos como um sistema técnico e incluí-lo como uma política de Estado, e não simplesmente como uma política de governo.

E, como avançar, então? No nosso ver, nós temos dois pontos principais: planejamento e recursos. Sem recursos nós não vamos conseguir sair dessa atual situação, em que temos 45% dos resíduos sólidos em lixões, para um sistema de destinação adequada dessa totalidade de resíduos.

Temos que ter em mente também que não existe uma solução única, e nem medida isolada. Não há uma fórmula mágica que simplesmente vai fazer o resíduo sumir da nossa frente. Nós temos que, sim, contem-

plar todas alternativas de acordo com cada realidade, de acordo com cada caso, com cada município, com cada região.

E temos que ter em mente também que as práticas adequadas que já existem, e que já estão consolidadas, em muitos países consolidadas há mais de 100, 200 anos, devem nos servir de inspiração e aquelas práticas inadequadas ou fracassadas, devem nos prevenir para que não cometamos os mesmos erros.

E, por fim, devemos atentar para que essa política integre as peças fundamentais que seriam a regulação, o planejamento, o financiamento, investimentos para fazermos essa transição, sustentabilidade econômica dos serviços, principalmente na esfera municipal, a conscientização da população, e um sistema de informações.

Com tudo isso nós temos a certeza que podemos transformar esse círculo vicioso que temos hoje, num círculo virtuoso. Eu agradeço a atenção de todos, e me coloco à disposição para o que se fizer necessário.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Com a palavra, Sr. Newton de Lima Azevedo, Vice-Presidente da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base, ABDIB.

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Peço sua permissão para--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Fique à vontade.

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Bom, bom-dia a todos.

Queria, em primeiro lugar, agradecer na figura do Senador Demóstenes, o convite feito à ABDIB.

E antes de começar, eu queria, o bom de a gente ir ficando para o fim é que a gente já começa a tomar algumas frases que foram ditas, que eu gostaria de compartilhar com vocês, até antes de falar um pouquinho da ABDIB e da minha apresentação.

Eu acho que aqui foram ditas, a Ministra falou na questão da diversidade social brasileira.

Esse é um fator que tem que ser considerado de forma muito importante, é um fato relevante nessa discussão que estamos tendo hoje aqui.

Uma outra questão que foi falada também é a questão do potencial energético associado ao lixo. Isso é uma coisa que pode parecer uma coisa secundária, mas eu acho que quando se fala em recursos, se fala em questão de incentivo, desoneração tributária, a gente começa a falar da parte econômica-financeira necessária para que a equação passe pelo social, pelo ambiental, mas que tenha um cunho econômico-financeiro, senão nós ficamos nesse círculo, como disse o Carlos, que estamos nisso há muito tempo e não conseguimos sair desse lixão, vamos chamar assim.

E eu queria, até antes de começar a dizer, o seguinte: uma coisa que me veio ali, uma frase. No fundo a gente precisa de uma lei que não esteja de costas para o futuro. Essa frase pode parecer meio romântica, mas ela é verdadeira.

Essa lei, é uma lei, eu cito a questão da Lei do Saneamento, que eu participei, e o Senador César Borges foi junto com o Deputado Júlio Lopes, na época, foram fundamentais nesse processo, a gente vê como a partir da lei, que tem três anos, três anos e meio, Silvano também era outro companheiro que estava nessa batalha, como a coisa andou.

Então a gente não conseguiu uma lei ótima, mas nós conseguimos a lei que a gente podia naquele momento.

Então eu acho que é um pouco nessa linha que eu queria falar um pouco pela ABDIB. Para quem não conhece, ABDIB, rapidinho, é Associação Brasileira de Infraestrutura e Indústria de Base, é uma associação de 55 anos, representada... Que tem 160 grupos empresariais, de todas as matizes, públicos e privados, de todos os setores ligados a infraestrutura, que juntos representam alguma coisa da ordem de 17% do PIB brasileiro.

Então, eu acho que trago aqui uma contribuição dos nossos associados, acho relevante, sem dúvida, daí o convite que nos foi feito.

Nós colocamos como título que o Plano Nacional de Resíduos Sólidos precisa de um choque de modernidade, e o que eu ouvi agora aqui está muito nessa linha. Então, eu estou contente em ver que a gente acertou no tom da colocação que nós vamos fazer. Pode passar o próximo, por favor?

Eu vou passar muito rápido, que muita coisa foi dita, pode passar.

E aqui a gente achou um negócio que queria compartilhar com vocês, até pode parecer meio engraçado, mas no fundo eu diria que é triste.

Em 1918, eu estou falando em 1918, um artigo no jornal que chamava *O Pirralho*, em São Paulo, de autoria de Alcântara Machado, falava dos problemas municipais. Vocês vão ver aí a questão da grafia, uma grafia da época e vai passando aí que eu vou passar rapidinho.

E naquela época o artigo falava coleta e destino dos resíduos, e a Prefeitura Municipal de São Paulo, em 18 de fevereiro de 1918, frisava a necessidade inadiável, eu gostaria de reflexão sobre a palavra inadiável, da execução de um novo contrato firmado com atuais empresários para o serviço de limpeza pública na cidade. Pode passar.

E dizia, em São Paulo a limpeza pública é particular, está a cargo da municipalidade, é feita por empreitada. O próximo.

E aí fazia perguntas do tipo: "O que fazer de todos os detritos removidos das ruas e habitações?" Falava, dizia o seguinte: "A incorporação ao solo, *in natura*, a utilização agrícola com tratamento prévio, redução e incineração. O problema é, há um tempo, sanitário e econômico."

Então, essa visão que essa coisa tem que ser integrada, e tem o lado econômico e financeiro, é fundamental, dizia ele em 1918, na escolha de qualquer dos processos e essa escolha deve ser feita com atenção às condições peculiares de cada localidade. Então, volta aí essa visão de diversidade desde 1918.

E aí ele emitiu uma opinião que eu trouxe e achei interessante, ele era o relator de um parecer, ele dizia que todas as simpatias dele, do parecer, eram pela incineração, cuja excelência é atestada por sua difusão crescente. E falava das desvantagens e dizia que o primeiro processo deve ser escolhido sem que... Não pode ser escolhido sem que a escolha seja precedida de um inquérito minucioso sobre os detalhes que levem a sua escolha.

E falava que, o segundo ponto que ele estava preocupado, era a necessidade de suprimir os depósitos de lixo do perímetro urbano.

Então, eu paro por aí e digo o seguinte: quase 100 anos depois, se Alcântara Machado estivesse vivo aqui presente, ele poderia estar falando a mesma coisa.

Então isso é um dado, é um puxão de orelha em todos nós, eu diria, e fico contente em ver agora esses movimentos que estão fazendo a gente enfrentar, tirar o lixo de debaixo do tapete, numa linguagem mais leve.

E aí, quase cem anos depois, nós temos notícias aí que estão claras, e falando,... E a gente pode ver que a única mudança que tem aí talvez seja a forma ortográfica [soa a campanhia], porque essas questões poderiam estar em 1918 também. O próximo, faz favor.

Aí, 42 municípios serão licenciados a fechar lixões, sem aterro, São Paulo planeja incinerar o lixo. Ou seja, aqui, na realidade eu vou passar isso para frente, porque é simplesmente uma tabela que eu vou deixar disponível aí para o relator, pode servir junto com as outras informações deixadas, a quantidade de resíduos sólidos gerados no Brasil, são números aí simplesmente para servir de base. O próximo, faz favor.

A questão dos lixões, já foi dito pelo Carlos, 30% do total gerado dos resíduos sólidos estão em lixões, quer dizer, isso é uma vergonha. Uma vergonha para o país, além dos problemas que causa, como contaminação do lençol, questão do chorume, questão de urubus e outros animais, a questão da localização deles, como diz o senador, referente ao tema do Amazonas, perto de aeroportos, quer dizer, e outros problemas. O próximo, faz favor.

Essa questão do aterro controlado, eu digo que aonde 22% do total gerado está depositado, eu gosto sempre de dizer que até o controlado é um lixão arrumadinho. Nada mais é do que o lixão, que o cara dá uma arrumada para cá, mas é um lixão. O próximo, faz favor.

E nós temos uma destinação final correta, que hoje só 48% vão pra lá, que seria um aterro sanitário devidamente, do ponto ambiental correto. O próximo, faz favor.

Agora eu queria fazer uma reflexão um pouquinho sobre essa questão do aterro, a nossa posição, como ABDIB, é que o aterro é uma solução sim, desde que ambientalmente bem construído, mas ele não pode de ser encarado, não deixa de ser encarado como um passivo ambiental.

O aterro ele é uma, vamos dizer assim, a disposição final num aterro, mesmo que corretamente feita, ele leva a necessidade de um acompanhamento da ordem de 40 a 50 anos do ponto de vista geração de gás metano, do ponto de vista estabilização, do ponto de vista de solo.

Infelizmente, nós tivemos recentemente esse desastre em Niterói, no Morro do Bumba, foi um exemplo típico do que não se deve fazer, e a gente está cheio, infelizmente, desse processo no Brasil.

Então, aterro é importante, é uma solução, mas ele tem que ser considerado como uma solução quando ela realmente não tem outra, não é?

Você... Nós temos hoje um grande problema, que eu queria ressaltar, que é o terceiro ponto ali, que é a escassez de novos espaços próximos aos grandes centros.

Quer dizer, nós não podemos mais, eu vou citar alguns números aqui, fazer com que o lixo, eu vou dar um exemplo do litoral norte de São Paulo, Caraguá, Ubatuba, São Sebastião, onde o lixo é colocado em caminhões, e sobe até a serra para ser disposto num aterro, e quando ele chega lá na ponta do aterro, aterro Tremembé, se não me engano, eu vou dar o número, que o Carlos pode me corrigir, e chega lá custando, mais ou menos, 200 reais por tonelada. Todo o custo dele, transporte, todos os custos envolvidos.

Então, esses números que não são tão claros precisam ficar claros. Quer dizer, nós temos que levar em conta que nos grandes centros nós não temos mais condição de espaço, condição física de implantar aterros. Essa é uma realidade que São Paulo já tem, Rio já tem, Minas Gerais já tem. Isso é uma realidade, como

eu falei, da diversidade brasileira, eu não vou dizer que essa mesma ênfase eu posso aplicar no Agreste de Alagoas, na cidade de Arapiraca, por exemplo, lá a solução é um aterro.

Então o que nós não podemos é engessar nessa lei soluções; nós temos que estar abertos a soluções que hoje estão vigentes no mundo há mais de 100 anos.

Então, esse viés muitas vezes ideológico, e até às vezes técnico, de não analisar outras soluções que já são praticadas e comprovadas, eu acho que é uma das coisas que eu vou citar, que tem um artigo, o art. 9º aí, para mim é o artigo, como disse o senador, pela característica toda desses procedimentos daqui do Senado, esse artigo tem que ser retirado, sendo bem objetivo, eu vou falar mais adiante.

Então, nós temos o problema dos catadores, que já foi dito aqui pelo Ronei, estou plenamente de acordo que não tem condição, problema social, nós temos que fazer com que isso faça parte do ciclo da gestão integrada, da gestão... Das várias modalidades que formam aquela engrenagem que foi mostrada há pouco pela ABRELPE. O próximo, faz favor.

Eu trouxe aqui uma coisa no mundo, como está o mundo enquanto a gente está discutindo desde 1918? Eu diria que talvez Alcântara Machado hoje no seu túmulo deve estar se revirando com essas citações aqui, mas ele está servindo um pouco de... De paradigma para essa nossa reflexão.

Eu trouxe um gráfico aí, depois se vocês quiserem, a gente pode ter isso com mais números, mas é interessante. Vocês vejam no verde ali, é aterro sanitário, aquele azul mais clarinho seria reciclagem e compostagem, e você vê esse lilás, esse roxo, como sendo usina de recuperação de energia.

E aí você vê que hoje o mundo já tem praticamente da ordem de 600, 700 linhas de incineração espalhadas, não é? E é muito importante isso, nós não podemos cair aqui no engodo de discutir isso de forma maniqueísta, ninguém está levantando a questão aterro *versus* recuperação energética. Nós estamos discutindo a melhor solução para o resíduo sólido urbano.

Portanto, insisto, a lei, esse projeto de lei não pode ter artigos que engessem a busca da melhor solução para o país. Então, eu vou citar dois exemplos, para não tomar muito tempo, você pode olhar ali no Japão, pelas questões das dimensões e tudo, a grande incidência de recuperação energética, você vê o roxo ali bastante preponderante.

Você vai aos Estados Unidos, você vê que a questão de aterro, por quê? Porque eles têm áreas enormes, tem Estados que vivem desse processo de recebimento de resíduos, seja por linha férrea, tem uma história, cada um tem a sua história.

E nós, eu tenho certeza que ainda não escrevemos a nossa história. Portanto, essa lei, ela tem uma importância fundamental. Nós não podemos fechar os olhos aqui, hoje nós temos 780 linhas no mundo implementadas na parte de recuperação de energia.

E aqui uma outra confusão que é feita, muitas vezes por desconhecimento, muitas vezes até por... Eu diria até para poder defender uma posição, que é a confusão entre o gás gerado no aterro, que é a metanização, que é o metano, e a geração de energia através da incineração. São coisas diferentes, são coisas que não são excludentes, mas que não são a mesma coisa.

Então quando se diz: "Vamos sim, já estamos com o aterro fazendo geração de energia." Se você fizer uma comparação entre a energia gerada num aterro e a energia possível de ser gerada, em forma de vapor numa incineração, essa conta dá mais de 10, 15, 20 vezes. Então, passando o próximo, faz favor.

A gente chega aqui agora no próximo. A gente chega um pouquinho do que já foi dito aqui, qual é a gestão moderna dos resíduos, aquela escadinha que Carlos apresentou, redução, reutilização, escalas de compostagem, recuperação térmica e o aterro sanitário inerte. Isso é o ideal, isso é o sonho da vida de qualquer pessoa.

Sabemos que até que isso aconteça no país, talvez daqui a 100 anos alguém esteja aqui citando essa reunião, e contando que estamos quase chegando lá. Mas o ideal é você chegar na ponta desse processo dispondo... O inerte, o que passou por tudo aquilo, simplesmente um aterro sanitário, você vai ter aterros sanitários menores, sem todos esses problemas que os aterros hoje, da forma que são utilizados, levam à sociedade. O próximo.

Bom, isso é a repetição um pouquinho, só com o desenho que eu queria falar da captação de metano, queima de metano, geração de energia, que é totalmente diferente do processo de uma recuperação energética. O próximo. Pode passar o próximo também.

Eu queria chegar aqui, para poder não cansar muito vocês, e poder a gente concluir e ainda ter tempo, se for o caso, de algumas perguntas aqui.

E o nosso PL aqui? O Senador César Borges, o Senador Demóstenes já falaram, por todos esses caminhos e descaminhos da vida ele chegou aqui meio engessado, aonde o Senado hoje só pode fazer supressão, e não pode fazer mudança.

Saiu daqui em 1989, como um projeto que falava muito mais de resíduos de saúde, deu voltas pelo mundo e chegou agora aqui. Um grande avanço, es-

tamos de acordo, queremos aprová-lo, mas também estamos perdendo uma oportunidade de poder inserir algumas coisas que a gente imagina que seja um projeto, como eu disse no início, de frente para o futuro, e não olhando só para o presente e se valendo de ações do passado.

As virtudes estão lá, 19 anos de estudo, a questão do planejamento já foi dita, é fundamental, sem planejamento a gente não faz nada. Isso é uma coisa que já foi introduzida na questão do saneamento, mas também se não houver informação e não houver recurso, a prefeitura, o prefeito, a gente falou muito hoje isso aqui, nós estamos vendo o saneamento, senador, depois de três anos que a lei foi aprovada, somente 800, como foi dito pelo Edson, da Confederação Nacional dos Municípios, somente 800 prefeitos conseguiram fazer o plano municipal de saneamento, e o prazo se esgota agora.

Então, não adianta jogar a culpa na ponta se a gente não der instrumentos para que ele se capacite, conheça e tenha recursos. Vamos correr o mesmo risco com isso, embora isso seja fundamental.

A questão da logística reversa, já foi dita, é fundamental, a questão da responsabilidade compartilhada, a ênfase para a coleta seletiva e reciclagem faz parte daquelas engrenagens, nós não temos nenhuma dúvida disso. Próximo passo.

Aonde que a roda pega? Eu acho que aí é que é a grande reflexão, que eu queria deixar como... Já falei dela, mas especificar basicamente essa questão do art. 9º.

Quer dizer, nós não podemos, e essa é a posição da ABDIB, estabelecer uma ordem de prioridade para gestão dos resíduos a ser obedecida de forma quase que ditatorial nessas etapas. Quer dizer, nós não podemos ter uma sequência que caiba em todo o Brasil com a mesmo, com o mesmo tipo de utilidade.

E nesse artigo, além de técnico e economicamente incorreto, cada caso é um caso. Passa o próximo.

Portanto, nós não podemos considerar o problema do aterro como sendo a última solução de todo esse processo de gestão, e o art. 9º ele deixa claro que aterro é o final de tudo. E não considera, em nenhum momento, a questão da valorização energética através de tecnologias que já mostrei para vocês, que hoje já estão difundidas no fundo mundo há mais de 100 anos.

Então, esse art. 9º, eu diria que deve ser objeto de uma atenção muito grande nessa Casa, e tenho certeza que assim será, e a ABDIB estará vigilante, fornecendo mais informações para que isso seja, eu não sei o termo correto do ponto de vista jurídico, suprimido, mexido, mas não pode é continuar, na minha opinião.

Fechar os olhos para isso, é fazer, insisto, uma lei de olhos para o presente, e não olhando para o futuro, e essa é uma lei que tem que entrar para a história do nosso saneamento ambiental.

Tem mais alguns problemas, a questão do prazo de quatro anos para resolver os aterros fora da lei, conforme planos municipais e estaduais, o art. 55 nos preocupa essa questão do prazo, as questões das condições para isso. Nos preocupa também a questão dessa emissão de gases nos aterros que podem prejudicar as metas assumidas no Brasil após o COP 15. O próximo.

Bom, o problema social dos catadores já foi dito, está citado várias vezes, em vários artigos, eu acho que é fundamental isso, mas acho que uma coisa que a gente tem que pensar, e aí Ronei, eu acho que é importante isso, você como um membro ativo e atuante, e os outros presidentes aqui presentes, na realidade nós temos que fazer uma subida nessa classificação dos catadores, que está usada como catadores de lixo, na realidade, é até uma forma jocosa, ruim de ser citado.

SR. RONEI ALVES DA SILVA: Catadores de recicláveis.

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: De recicláveis, exatamente. Nós temos que melhorar, porque tem que haver programas de recapacitação para vocês, porque vão haver a médio prazo novas tecnologias chegando.

Os catadores são fundamentais, e eles têm que acompanhar essa evolução. Nós não podemos caracterizar um problema social, ou amarrar um problema social, ou considerar um problema social como fato *sine qua non* para a lei. É o contrário, a lei que tem que dar condições para que os catadores de recicláveis realmente acompanhem essa evolução tecnologia, principalmente nos grandes centros.

Vamos deixar claro: São Paulo, Minas, Curitiba, Belo Horizonte, Recife--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Salvador.

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Salvador, eles não tem mais... Porto Alegre, eles não têm mais condição de dispor, eles não têm mais disposição de dispor os seus lixos em aterro nas regiões metropolitanas. Não tem jeito, isso não é uma questão ideológica, tecnológica, é uma questão de fato.

É tecnológica, porque a tecnologia que estão usando não cabe mais. E o país e o mundo têm condições para isso. Então voltamos àquele art. 9, que eu insisto, que é o ponto nevrálgico dessa colocação toda. O próximo...

Bom... Curitiba... Exatamente, ó, o título é "*Curitiba não tem mais onde jogar seu lixo*". A gente tem andado por aí, e tem visto isso, Carlos também, Ministério das Cidades, falei outro dia com o Leodegar, não tem jeito, quer dizer, nós não... E uma coisa que eu já disse, quer dizer, nós temos que pensar em solução de longo prazo e solução de longo prazo passa por tecnologia, e tecnologia não pode ser engessada por aquele art. 9. O próximo, faz favor.

Recuperação energética já falei. Pode passar. O próximo.

Ah, bom, aí vem a pergunta: "Mas por que você está falando recuperação energética, e nós colocamos até entre aspas, é sem motivo ignorada pelo PL?" Por quê? Foi esquecimento? O que aconteceu? Podemos estar errado, mas nós estamos num ambiente entre pessoas que querem construir um projeto de lei, que vire uma lei arrumada, quais podem ser os argumentos velados... Que impedem a reciclagem? A questão de que a recuperação energética impede a reciclagem? Não é verdade, nos países onde mais existe reciclagem é onde você tem incineração.

Uma outra coisa que é falada, a gente vê artigos de arrepiar os cabelos, aliás, os poucos que tenho. Essa questão de emissões tóxicas, dizendo que isso daí é uma tragédia, que mata gente, dá câncer, os furanos e não sei o quê. Isso é uma falácia, na Europa existem mais de 700 funcionando, e as usinas nunca atingem nem os limites extremamente rígidos estabelecidos pelas diretrizes europeias.

Para quem... Só a título de informação, para quem não sabe, São Paulo acabou de emitir todo um processo de regulamentação através da sua Secretaria de Meio Ambiente, definindo os limites de poluição, e tal, com normas até mais rígidas do que as diretrizes europeias, e São Paulo hoje tem três projetos em andamento, um na Baixada Santista, um na Região Metropolitana de Campinas, e outro na Região Metropolitana de São Paulo, para uso de incineração.

Agora, insisto, quando eu falo incineração não estou excluindo aterro, compostagem, reciclagem, reuso, eu estou dizendo que isso tem que ser uma gestão multimodal, integrada e usando a melhor solução. Em regiões metropolitanas, não haverá outra solução, a menos que a gente continue fingindo que não temos o problema. Próxima.

Aqui uma configuração típica de uma unidade de recuperação energética que existe espalhada pelo mundo. O próximo.

Aqui, para quem quiser depois estudar isso, a gente tem dados que é a comparação entre as emissões de uma unidade de recuperação energética *versus* as exigências de cada um dos poluentes, e todos eles ali está escrito a legislação, o que é garantido pela usina e o que está medido, vocês podem ver que tudo isso atende, eu tenho esses dados para quem quiser. Esses dados não são propriedade minha, é de quem estuda a questão, isso é disponível. O próximo.

E aí para finalizar, e para amenizar os olhos um pouquinho, eu cito, eu mostro algumas coisas que existem hoje, por exemplo, na cidade de Viena, quem já foi à Áustria, você tem lá um enorme monumento, aí um pouco de exagero, feito por um arquiteto super famoso, aquilo ali é uma torre que é uma usina de recuperação energética. Ali são tratadas, por dia, 720 toneladas, e tem gente que vai lá, tira foto, e nem sabe o que é.

Ou seja, a inserção de uma unidade de recuperação energética é uma coisa que tem uma inserção urbana já assumida na Europa. O próximo.

Em Mônaco, todo mundo fala em Mônaco como sendo uma cidade fantástica, maravilhosa, aquele prédio do meio é uma unidade de recuperação energética, processando por dia quase 400 toneladas. O próximo.

Em Tóquio, no Japão, a arquitetura um pouco fora da nossa realidade, mas existe, isso daqui não é montagem, são 600 toneladas dia que são colocadas no meio urbano de Tóquio. O próximo.

Na França, às margens do Sena, aquele espaço verde, quase quatro hectares, ali é uma usina de incineração. Pode passar o próximo, que já tem ela construída depois, ela já está funcionando, são 1.600 toneladas-dia. O próximo.

Bom, não tem próximo, é o seguinte, é o último. Dá a impressão que aqui eu estou defendendo a usina de incineração. Não, eu estou defendendo que esse projeto não seja impedimento a estudos de [ininteligível], que realmente tem que ser a curto prazo implementado nas grandes regiões metropolitanas.

Portanto, esse PL tem que vir com ele um choque de modernidade, porque nós temos que pensar no futuro, infelizmente um futuro que eu espero seja bem diferente do que o nosso presente.

Muito Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Bom, encerrado, então, eu passo a palavra primeiro aos Srs. Senadores. Senador César Borges já fez uma intervenção, eu pergunto se ainda fará outra. E já inscrita, senadora, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Rosalba Ciarlini.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, eu prefiro que os senadores façam, no final eu farei, então.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Então, primeiro, a Senadora Ciar-

lini, depois Senador Renato Casagrande, se não me engano. Quer fazer?

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Você vai fazer, Renato Casagrande, depois de mim.

Então eu vou... Ele vai aguardar.

Presidente, senhores expositores, Srs. Senadores, realmente essa é uma questão que nos deixa bastante preocupada, porque veja o seguinte, quando nós analisamos que praticamente nada está colocado como de resolutividade mesmo, e aí passa por planejamento e recurso para os municípios.

Como é que esse Brasil, como é que o nosso Brasil, que está passando por uma fase, inclusive a nível mundial, sendo levado como uma proposta de um país desenvolvido, pela palavra de muitos poderosos, e que nós não saímos ainda dessa fase de não saber cuidar do nosso lixo?

Minha gente, é inadmissível que a coleta só esteja em mais ou menos 50%, que desses 50%, Senador Demóstenes, apenas 45 tenham tratamento adequado. Quando a gente fala em meio ambiente, preservação do meio ambiente, saúde e qualidade de vida, que aí nós pensamos no esgoto que estão falando.

Porque quando... Tratar resíduos sólidos você tem que pensar em esgoto e lixo. Apenas 800 municípios dos 5.664, se não estou enganada, estão praticamente numa situação aceitável de saneamento, de esgoto sanitário.

Eu estou dizendo isso, porque, olha, passa por a questão de termos educação. Enquanto não atingirmos essa conscientização para que as pessoas possam, cada cidadão, separar, saber como manejar, reciclar, ter esse sentido, nós não vamos sair disso. Eu estou dizendo pela experiência que tive, sou prefeita três vezes, e médica. E confesso que não tinha disputado nenhum cargo político, de repente eu estava prefeita. E o sonho era fazer as obras de esgoto sanitário, que na minha cidade só tinha 8%, 8%.

Fiz um esforço muito grande, mas muitas vezes bati aqui nos ministérios, na nossa bancada, atrás de emenda, era uma dificuldade imensa, parecia que eu era lunática porque eu estava querendo sanear uma cidade.

Consegui, com muito esforço, fazer 58%. Um depósito... Nós tínhamos lá os aterros controlados, meu sonho era fazer um aterro sanitário modelo. Tive que bater às portas da PETROBRAS, que me ajudou um pedaço, outro não sei aonde, mas não havia.

Senador Demóstenes, não existe recurso destinado diretamente, o que deveria existir era um fundo nacional e fundos municipais diretamente recursos caindo na conta todo mês, para que o prefeito, porque é fácil saber isso, se sabe quanto custa, claro, estima-se, cada cidade tem suas peculiaridades, mas quanto custa o quilo do lixo. A gente sabe quanto custa o metro de aterro... De esgoto sanitário.

E se fosse feito fundo a fundo, diretamente aos municípios, porque ainda tem um complicador, tem a política estadual. Tudo bem, é importante aquelas regiões onde o município precisa consorciar, por falta de espaço, para ter o seu aterro.

Mas é muito... Eu vejo, Senador... Senador César Borges, que o senhor realmente está numa missão muito difícil, porque para atingirmos a modernidade, para termos condição de sonhar em um dia sermos um Japão, Taiwan, uma Singapura, uma Alemanha, Suécia, chegarmos a essa situação em que há tratamento de lixo, em que há geração de energia, sem prejudicar, porque nesses países onde há geração de lixo não deixou de ter reciclagem, muito pelo contrário, houve foi um incentivo maior para se utilizar produtos reciclados.

E você chegar numa livraria num país desenvolvido, você vai saber o valor que eles estão dando, e o próprio cidadão daquele país, ele procura o produto reciclado, o livro, sei lá, o cartão, o que for, reciclado, valoriza muito mais.

Então, isso é uma questão que nós entendemos que é muito grave. Nós estamos atrasados séculos, nós temos que avançar muito rapidamente, é uma questão de planejamento e de programa de Estado, não é de um governante.

E infelizmente o Brasil não pode, enquanto nós não tivermos como cuidar do nosso lixo, os esgotos que diminuem as doenças, vocês... O lixo e o esgoto sanitário, se o governo entendesse, investia tudo que fosse possível, porque ele ia economizar muito mais na saúde. Ia acabar dengue, cólera, doenças infecto-contagiosas das mais diversas, doenças da infância que mata, e como mata, doenças diarréicas por falta de limpeza, por falta de saneamento.

Então, o que está acontecendo, esse recurso é isso, agora, é obra escondida? Não querem fazer? Cuidar de fazer um aterro sanitário, o recurso que é aplicado ali não vai aparecer, porque geralmente fica distante da cidade. É mais bonito talvez botar um asfalto, uma estátua.

Eu fiz e não me arrependo, saí de 8% e deixei a cidade com quase 60%. Hoje eu chego, graças a Deus, de cabeça erguida na cidade, todos reconhecem a importância que foi para a saúde, a importância que foi para o desenvolvimento, passamos a receber mais fábricas, mais indústria, porque tinha esgoto, passamos a ter melhores condições de desenvolver as mais diversas atividades, do crescimento, inclusive, vertical da cidade.

Tudo isso aconteceu, e está acontecendo porque se investiu, e graças a Deus a prefeita que continuou, continua com essa preocupação, e chegamos a 70%, mas o importante é 100%.

Estou colocando aqui, é um desabafo, porque eu fico indignada. Quando a gente vê, se preparar depois de 20 anos, porque é praticamente 20 anos, todo um projeto para que nós possamos ter as normas, as diretrizes nacional de resíduos sólidos, então da indignação de quanto deixou de ser feito.

E nós aqui ficamos impotentes, porque veja o orçamento do governo, quando se procura inclusive se colocar emendas para determinadas áreas, não tem recurso. O Ministério das Cidades diz que não tem, o Ministério do Meio Ambiente, que era quem deveria estar cuidando dessa questão, associado ao Ministério da Saúde, muito mais do que propriamente o Ministério das Cidades, são esses que deveriam estar, porque é fundamental.

Os rios estão poluídos? É o lixo também, a falta de esgoto. Quando se fala em salvar floresta, temos que pensar também que o lixo e o esgoto daqueles que moram na floresta, também está prejudicando.

Então é tudo isso que tem que se ter uma consciência, um mutirão nacional, um esforço maior e valorizar o município, nação forte é aquela que tem seus municípios fortes. É lá que o cidadão vive, é lá onde precisamos realmente que as coisas aconteçam e que os governos estaduais têm que ser um fiscalizador, vamos dizer, um condutor, o executor é o município, porque o saneamento e o lixo está lá no município, é responsabilidade e obrigação de quem dirige.

Então, muitas vezes, eu vi prefeito de mão na cabeça, pedindo a nós, e os senadores sabem disso, "Consiga recursos para ter um caminhão, para coletar", não é verdade? E nós ficamos com vontade que ele possa fazer aquilo, vai-se às portas do Governo Federal, não tem o recurso, e aí?

Porque os municípios estão passando por muitas dificuldades, tem outras demandas. Só que se isso fosse realmente feito, as demandas seriam menores. Com o esgoto acabava a água da rua, o calçamento era mais fácil de recuperar, se gastava menos na pavimentação, se gastava menos na saúde, se gasta menos, enfim, tanta coisa, ainda gera emprego e renda.

Então, fica aqui, realmente, Senador César Borges. Eu não sei como fazer, o senhor vai poder fazer, porque aqui não pode mudar, que já é o substituto, acrescentar, pode mudar, mas não pode acrescentar, dar um sentido de que a educação esteja também como linha, ponta, vamos dizer assim, como ponto importantíssimo prioritário nesse processo.

Por que adianta fazer a usina, adianta fazer a reciclagem, adianta fazer separação, se você não ensinar as nossas crianças, aos nossos jovens, não conscientizar as famílias, como deve ser feito, a importância disso, vai terminar jogando dinheiro na lata do lixo, era isso que eu queria colocar. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Senadora Rosalba. Eu queria que a senhora presidisse a sessão, eu tenho uma audiência no Supremo Tribunal Federal e volto em tempo.

Se concluída a audiência pública eu peço, se for possível, ao Senador Marco Maciel que inicie a reunião da Comissão de Constituição e Justiça, dando a palavra ao Senador Tasso Jereissati, que vai relatar o Novo Regimento Interno, enquanto eu retorno.

Se V. Exa. puder fazer assim, a conclusão da Senadora Rosalba para essa Sessão.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Pela ordem, V. Exa..

O SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, quando o Senador Marco Maciel abrir a Sessão para a discussão de projeto, eu pediria a inclusão do--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Mas aí terá que ser na própria reunião da Comissão de Constituição e Justiça. Aqui nós estamos fazendo conjunta.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Só estou pedindo a autorização do meu Presidente, e do Presidente que vai assumir para que nós possamos aprovar extrapauta o projeto de interesse do Tribunal Regional do Trabalho, da 8ª Região do Pará.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Perfeito, já está... Sem problema.

[*troca de presidência*]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Passo a palavra ao Senador César Borges, que é o relator do projeto.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sra. Presidente. Sra. Presidente, eu quero, em primeiro lugar, acatar todas contribuições que foram apresentadas aqui no dia de hoje pelos palestrantes que tiveram a gentileza de vir a esta Comissão e apresentar as suas contribuições.

As nossas preocupações com relação a esse projeto são no sentido que ele é um projeto que é um avanço, entretanto, ele não é completo, ele precisa ser mais ousado, nós temos que avançar mais ainda, tal-

vez seja o projeto possível, depois de tanto tempo que tramitou na Câmara dos Deputados, e 80 proposições, inclusive um projeto de lei do Governo Federal, foi feito, eu acho, que um arranjo político, uma engenharia política para que fosse aproveitado um texto viável.

Eu lamento, porque quando chega ao Senado, chega, como disse bem aqui V. Exa., Senadora Rosalba Ciarlini, nós temos muito pouco a fazer, só podemos suprimir, o Regimento Interno não nos permite mais do que isso, e eu vejo lacunas importantes nesse projeto.

As lacunas eu já coloquei aqui, vou repetir, que é a questão da fonte de financiamento, não há recursos orçamentários previstos em momento nenhum para operacionalizar esse plano, seja do ponto de vista nacional, estadual e, sobretudo, gerenciamento, fiscalização e controle por parte dos municípios.

E os municípios, eu diria, são os principais responsáveis, enfim, que vão ter esse problema em mãos esse problema, que têm hoje em mãos.

E foi dito aqui, nem o Ministério das Cidades, nem o Ministério do Ambiente dispõem de instrumentos de ajudar os municípios, e não vai ser uma legislação que vai dar esses instrumentos. Eu gostaria que desse, se fosse possível, se tivesse vindo da Câmara, com esse instrumento, dizendo com clareza as fontes de financiamento, se é um fundo, de onde vem esse fundo, são recursos do BNDES, como é que vão ser disponibilizados, da Caixa Econômica Federal.

Eu acho isso uma grave lacuna desse projeto. Isso deixa mais uma vez os municípios com a responsabilidade de elaborarem no prazo de quatro anos um projeto que é um plano municipal de tratamento de resíduos sólidos, mas sem dar os instrumentos necessários, não dá ao município como fazer.

Eu acho também que tem uma outra falha no projeto, que é uma definição mais clara das responsabilidades compartilhadas pelos diversos agentes privados e públicos.

Fala-se em responsabilidade compartilhada, o nome é bonito, realmente é pomposo, quem não quer responsabilidade compartilhada? Agora, o que é que cabe a cada um? Aí entramos numa discussão que ninguém sabe onde é que vai parar, pode ser uma discussão interminável, apenas é um princípio, aponta um norte, mas não sabemos como é que chegaremos nesse norte, para que essas responsabilidades sejam discriminadas para cada setor.

Porque nessa responsabilidade compartilhada entra os entes federativos, a União, os estados e municípios, entram no setor privado através da indústria, de quem produz efetivamente muito resíduo sólido, e com a participação delas, ou melhor, dela, da indústria, para fazer esse recolhimento desses produtos.

Eu cito o caso, por exemplo, de pneus, que estão sendo produzidos, produzidos, o CONAMA baixou uma resolução para se recolher 5 de cada pneu produzido, e até hoje isso não foi possível, porque diz que não se tem pneu, e não se dá uma destinação efetiva e os pneus ficam por aí rodando dentro do nosso meio ambiente, e servem para prosperar a dengue, e para 'enfeiar' o nosso meio ambiente.

Então, essas responsabilidades que envolvem também a indústria, e que envolvem também, sem sombra de dúvida, o próprio consumidor, o cidadão, que tem que ser educado. Quer dizer, nós temos que dar responsabilidade efetiva a quem é produtor de lixo, quem é produtor. Todos nós somos produtores de lixo.

Eu todo dia vejo, fico olhando a quantidade de lixo que eu produzo. Desde o descarte de uma cartela de remédio que acabou e você joga fora, a uma caixa de sabonete, uma caixa de uma escova de dente, e assim por diante, nós todos somos produtores de lixo. E se não tivermos o cuidado de dar uma destinação específica, com a coleta seletiva, e que cada um possa pagar efetivamente pelo lixo que produz, dos países mais desenvolvidos é dessa forma.

Você não tem que pagar uma taxa de lixo, e todos pagam igualmente pelo IPTU, você tem que pagar pelo que você produz. Isso é feito, assim, por exemplo, na Alemanha, que eu já visitei, para verificar essa condição. E fazer a coleta seletiva, quer dizer, nós temos todos que avançarmos.

Eu acho que o projeto tangencia esses pontos, dá um direcionamento, mas não especifica.

Então todos estão envolvidos, então acho que essa questão da definição... Acho que não há incentivos, faltam os incentivos econômicos, que seria uma sinalização clara do governo, principalmente o Governo Federal, que pode dar esse incentivo, e os governos estaduais, e eventualmente os municipais, para a desoneração tributária para os produtos reciclados, ou as ações desse tipo de indústria, porque é uma nova economia que se gira em torno do lixo. Emprega um milhão de pessoas, e milhões de reais são produzidos.

Então é aquela 'econologia' que nós vivemos, economia com ecologia e que esse é um setor moderno e que nós vamos ter que nos voltarmos para ele. É como você querer gerar energia eólica sem dar um incentivo. Não há como você querer que com a energia eólica, ou biomassa, ou PCH possa competir com as grandes hidroelétricas que estão amortecidas aí e produzindo, só que não se quer dar, se você não dá um incentivo, não vamos ter energia eólica.

Outros países avançaram, porque tem que se dar um incentivo, mas aí energia mais limpa; aí ficamos falando de termoelétricas ainda no país, aí ficamos falando de usinas nucleares, quando podia se dar um incentivo, mas isso é política pública. Eu sou defensor dessa política pública.

Mas, aí, sem sombra de dúvida, o Governo Federal, a União tem um papel muito importante. Eu já relatei aqui uma Medida Provisória 450, com relação a esse setor de energia, que reivindicava esses incentivos, que são dados às vezes do preço que se paga um pouco maior, porque tem que ter uma solução econômica, se não, se não houver uma solução econômica, não vai funcionar, você pode instalar um incinerador, mas se não houver uma situação econômica, e você for do prejuízo, acaba.

Eu visitei várias indústrias de reciclagem de pneu que estão simplesmente ociosas, paradas, fechadas, porque ninguém subsidia essa atividade. Ninguém subsidia. Nem o consumidor, que devia pagar um pouco mais, nem o produtor do pneu, nem o governo. Então se faz aquela unidade, e termina hoje os pneus, Senador Marco Maciel, você transforma em pedaços, tabletes, e manda queimar nas cimenteiras, e vai para o CO2, para a atmosfera, enquanto você tem indústrias implantadas, fechadas no Brasil, porque não há uma política de incentivos para que essa indústria se viabilize.

Então, estou apontando essas questões, porque realmente acho que o projeto é um avanço, mas fica devendo essa parte.

E por último, o art. 55 tem essa questão também, que é a disposição final ambientalmente adequada, fala em quatro anos, após a publicação da lei, entretanto, no parágrafo único, diz que os planos estaduais e municipais poderão definir prazo diferente. O que de certa forma não dá prazo nenhum, porque você pode chegar numa lei municipal, estadual, dizer que é 10 anos, dizer que é 15 anos. Então, eu acho que deveria fixar, não para que traga o ônus ao município, mas que alguém ser parceiro do município para que ele realize o seu plano. Que ele realize o seu plano.

Esses são alguns pontos, é claro que nós vamos nos deparar com essa dificuldade de acrescentar, mas poderemos melhorar, se possível, melhoraremos de forma supressiva, de tal forma que aprovando o projeto nessa Casa, possa seguir diretamente para a sanção do Presidente da República o quanto antes.

Então essa é a minha posição como relator. Eu agradeço muito, e quero, por fim, Sra. Presidente, apresentar um requerimento baseado no art. 113, o art. 113 diz o seguinte: "*O estudo de qualquer matéria poderá ser feito em reunião conjunta de duas ou mais comissões, por iniciativa de quaisquer delas, aceita pelas demais, sob a direção do Presidente mais idoso*", que não será, com certeza, V. Exa..

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Por incrível que pareça, se for com a CCJ eu sou a mais idosa, só estou perdendo para Cristovam e Garibaldi, que são presidentes.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu não acredito que seja V. Exa.

"*Ou ainda nos termos do art. 49, inciso II*."

O que significa, apenas para nós ganharmos tempo na aprovação do que já está aí, eu trabalharei por um breve trabalho em nível de apresentar o meu relato, para que nós possamos, se for aceito, V. Exa. que é Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, com os outros Presidentes, Renato Casagrande, o Presidente Garibaldi Alves, da Comissão de Assuntos Econômicos, e o Presidente Demóstenes Torres, dessa Comissão, para que nós possamos fazer essa apreciação em conjunto, conforme preceitua e permite o regimento.

Estou encaminhando o requerimento para a Mesa, nesse sentido, e se for deliberado assim, eu assumo o compromisso que neste mês de maio, no mais tardar dentro de uma semana ou duas eu apresento o meu relato final aqui para ser submetido a essa comissão.

E dizer que realmente eu entendi aqui a posição da ABDIB. O que a ABDIB quer é um avanço com relação à questão do uso energético pela incineração.

Eu, mais uma vez, vou me pautar pela Alemanha, já ouvi alguém dizer que o modelo alemão não é o melhor. Eu fico sonhando se um dia chegássemos ao modelo alemão, porque eu vi um modelo onde você tem o lixo orgânico é compostagem, você tem o lixo eletrônico todo recuperado, você tem hoje pequenas unidades de recuperação total do lixo eletrônico, televisões, rádio, geladeiras, etc., tudo aquilo, Senador Marco Maciel, aproveitado.

E aquilo que não tem mais serventia nenhuma, que não há possibilidade de reciclagem, o papel é selecionado, ele é coletado todo separadamente, e lá vai papel que é impresso, que é um valor, papel que é branco é outro valor maior, papelão é outro valor; eu vi máquinas enormes de recuperação.

E por fim, aquilo que não tem mais serventia, não tem possibilidade de reciclagem, vai para um grande incinerador e lá é gerado vapor, e gerada energia, mas principalmente vapor, que atende a parques industriais que estão próximos.

É claro que essa não é a solução para Garanhuns ou para Caruaru, mas pode ser uma solução para Recife, próximo ao porto de Suape, onde se implanta um complexo, pode ser uma solução para Camaçari na Bahia, para processar o lixo que vai de Salvador,

e toda região metropolitana, e fornecer vapor para as indústrias ali.

Então, essa, eu acho que entendi que foi essa talvez a colocação, assim, mais enfática feita aí pelo pessoal da ABDIB, que eu estive aqui lendo o art. 9º, porque o art. 9º fala que, uma ordem de prioridade, não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambiental adequadamente, que seria os aterros sanitários, e não fala na incineração, é isso.

Aí passa para o §1º, aí fala, "*Poderão ser utilizadas tecnologias, visando a recuperação energética dos resíduos sólidos urbanos, desde que tenha sido comprovado sua viabilidade técnica, ambiental e com implantação de programa de monitoramento*."

Bom, isso aqui eu prometo analisar, conversar com diversos setores, estarei aberto para receber a todos nesse prazo, aí seus 15 dias--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador, eu gostaria aqui de dar um esclarecimento.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): É isso que eu tinha que colocar, eu encerro minha intervenção.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): [falas sobrepostas] É sobre a solicitação de V. Exa., como nós... As demais comissões não estão aqui, nós poderemos acatar a sua sugestão, já a CCJ e a Comissão de Assuntos Sociais.

As demais, terá que haver uma adesão... Uma adesão futura.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu conversei com o Renato Casagrande, ele me disse que estaria de acordo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É só o senhor encaminhar, então, um requerimento, que a Comissão de Assuntos Sociais já está de acordo e a CCJ; e as demais comissões, quem aderir, não haverá nenhuma dificuldade. Fica bem claro.

Agora eu vou passar a palavra ao Dr. Newton de Lima Azevedo, para responder a indagação do senhor, mas quero acrescentar também aqui algumas indagações que o senhor aproveita e responde tudo de uma só vez.

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Ok.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Como é que o senhor vê a solução de gestão dos resíduos nas grandes concentrações humanas... Urbanas, aliás?

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Veja--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Essa é uma, deixa eu terminar...

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Desculpe, desculpe.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Que aí o senhor aproveita e pode ser já...

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Perfeito, perfeito.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): A energia obtida na tecnologia de incineração é mais cara que a energia gerada via hidroelétrica? Como justificar a recuperação energética? Eu estou perguntando se é mais cara, ficou uma dúvida, se é mais cara.

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Sim, sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Se é, como é que nós vamos justificar essa recuperação? As soluções apontadas tipo reciclagem, aterro sanitário, incineração, coletas seletivas, são mutuamente excludentes?

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Eu acho que--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): E também, que sugestões o senhor daria da melhor forma de se fazer consórcios de municípios?

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Não, veja, eu acho que as perguntas, no fundo, elas se juntam e vou tentar resumi-las aqui.

A questão das regiões metropolitanas, dos grandes aglomerados urbanos, é a questão da falta de espaço.

Então não temos mais condição, quando eu falo nós, o país, de nessas regiões você encontrar uma soluça, a solução do aterro, não temos mais espaço. Então, sendo bem pragmático, o que a gente precisa é encontrar uma solução, e a solução que o mundo adota é na realidade a questão da valorização energética, da... Mas sem abrir mão de outros tipos de soluções que no fundo se integram.

No fundo nós não estamos fazendo, como eu disse na minha explanação, um maniqueísmo entre aterro e incineração, na realidade essas coisas tem que ser caso a caso, para a diversidade brasileira, mas principalmente nas regiões metropolitanas, eu não vejo outra solução a curto prazo, a médio prazo, quatro, cinco anos, que a gente vai enfrentar esse problema que já está aí, e alguns Estados começam a enfrentar.

Cito alguns que já tem leis estaduais que começam a desenvolver projetos. Pegando o gancho disso,

eu vou... A sua segunda pergunta, senadora, dizendo o custo dessa energia--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Se ela é mais cara.

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Ela é mais cara, não tenha dúvida, mas eu vou fazer minha as palavras do Senador César Borges, de algum jeito nós não vamos fazer energia eólica se nós não tivermos incentivo de desoneração tributária, fiscal, porque você não pode comparar com o custo de energia de hoje de usinas que já estão amortizadas, então essa parte que foi levantada a falta de algum incentivo fiscal e tributário, ela é necessária.

Sei até que existe alguma coisa, me parece na Comissão de Infraestrutura, sendo proposta, ou seja, a gente precisaria dar uma atenção, porque mesmo com o custo elevado hoje, eu vou citar a cidade de Porto Alegre, se não me engano, o lixo que é coletado lá é levado a mais de 100 quilômetros para poder ser jogado num aterro.

Se você pegar esses custos na ponta do lápis, você se aproxima muito do custo que você vai ter na implantação de uma usina dessa. Se você conseguir algum tipo de desoneração no preço dessa energia...

Porque uma coisa que se precisa pensar é o seguinte: essa coisa da solução energética, não é uma solução para gerar energia, é uma solução ambiental, para tratar o lixo. E você está tendo uma receita marginal a partir da geração dessa energia, ou desse vapor.

Então, na realidade, essa conta tem uma intangível aí que é a melhoria da qualidade de vida, da despoluição. Então, é, mais ou menos, como a senhora falou na questão do saneamento, você aplica para cada real investido em saneamento você economiza R$ 4,00 a R$ 5,00 em saúde pública. Então, como é que você faz essa conta?

Então, esse tipo de realidade que a gente precisar por no papel--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Além de que--

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Hã?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu lembrei agora, se o lixo fosse bem coletado, quanto a gente já tinha economizado nas enchentes?

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Percebe? Então, senador, no art. 9ª, no § 1º, tem uma palavra aqui, essa questão da utilização de recuperação energética, "*somente após esgotadas as possibilidades da gestão enumeradas no caput*" que são essas que o senhor acabou de ler.

Então não é que eu não quero que essas alternativas sejam consideradas, o que não podemos é excluir desse rol de análises esta alternativa também.

Essa pequena sutileza que eu acho que a gente precisaria, e aí vamos ter a oportunidade de falar com o senhor, fazer uma reflexão sobre esse art. 9º, §1º.

Então é isso, eu não sou um defensor da recuperação energética pela recuperação energética. Eu acho que ela não pode ser, principalmente nas regiões metropolitanas, respondendo à pergunta da senadora, deixada de lado.

Por que essa, nós vamos caminhar para isso, como o mundo já caminhou há mais de 100 anos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada. Eu gostaria também de ouvir o representante de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente, Dr. Silvano, sobre essa questão da energia da reciclagem e do consórcio... Consórcio de municípios, eu gostaria de ouvir aqui do nosso Ministério das Cidades, também a sua posição.

E mais alguma coisa que os senhores quiserem colocar.

Só para orientar, nós estamos finalizando, depois destas respostas, o Ronei Alves pediu para fazer algumas colocações, se alguém desejar colocar mais alguma coisa, me informe, porque logo depois vamos ter uma outra reunião, que essa é deliberativa da CCJ.

E às 02 horas começa o plenário, então tem que ser... [risos]

SR. SILVANO SILVÉRIO DA COSTA: Senadora, muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sem tempo para almoço.

SR. SILVANO SILVÉRIO DA COSTA: É. Eu queria fazer uma intervenção aqui muito mais para tentar criar o contraponto de algumas questões que foram apresentadas aqui na condição de quem acompanhou bastante de perto a tramitação desse projeto de lei na Câmara dos Deputados.

Primeiro, o projeto de lei, ele tentou ser o mais sucinto possível, exatamente para não entrar em especificidades, porque a história veio mostrando na Câmara dos Deputados, que quando ele tentou ser específico, aí cria uma certa dificuldade de convergências, e talvez por essa explicação esse projeto de lei tenha demorado tanto por tramitar.

Tem iniciativa do senador, Deputado Emerson Kapaz, à época, que o projeto de lei, ele ficou bastante detalhado, detalhando especificidades, ele ficou grande, mas acabou que não foi possível que ele pudesse ser depois votado.

Então, essa foi uma prática geral, agora, ele chama para um conjunto de oportunidades, e depois detalhar, eu vou dizer exatamente o caso da logística reversa.

Está apensado aqui, estão pensados aqui os acordos setoriais com a participação do poder público. Então, a logística reversa ela não vai se dar obrigatoriamente pelo governo, mas os acordos setoriais das cadeias, eles é que vão dizer como vai se dar a logística reversa, com a participação do poder público.

E somente no caso de esse acordo setorial não se dar, aí se fará por regulamento, então tem essa possibilidade.

A outra questão diz respeito às responsabilidades compartilhadas. O art. 33, ele define um pouco em complementação a isso que eu me referi anteriormente, o art. 33, ele define aqui nos parágrafos um conjunto de responsabilidades. Ele define responsabilidades para os consumidores, para os comerciantes distribuidores, para os fabricantes importadores, e para os titulares de serviço público.

Então, dessa forma, o que for possível evoluir, para deixar já pronto para depois ser regulamentado pelos próprios acordos setoriais, aí sim o projeto de lei, ele traz a distinção do que é a papel de cada um dentro dessa responsabilidade compartilhada.

Depois a gente pode contribuir, discutir com o senhor se está apropriado, se não está, mas a ideia foi trabalhar uma descrição e que a lei pudesse colocar, para que depois acordos setoriais possam avançar.

A outra questão diz respeito aos aterros sanitários, porque esse projeto de lei, ele tem uma questão importante, que ele distingue resíduos sólidos de rejeitos. Resíduos é aquilo que é passível de reutilização e reciclagem, e rejeito não é aquilo que não é mais passível de ser reciclado.

E o que está colocado é que os aterros sanitários não vão ser... Não é possível nos aterros sanitários receber resíduos sólidos, porque não é assim que o resíduo sólido, o aterro não se deve colocar para essa finalidade, o aterro é para receber apenas rejeito, um pouco com a tendência internacional.

Então vai para os aterros, e a aí a ideia do prazo foi apenas para fixar um período em que seja possível os aterros sanitários continuar recebendo resíduos. Não é que eles não vão poder receber rejeitos, vão poder receber rejeitos. Mas o plano municipal, no momento que definir ali a eliminação do lixão, aumentar a coleta seletiva, aí ele pode definir um prazo diferenciado.

Mas a gente também pode discutir se está adequado ou se não está, nos estamos à disposição. E por fim, eu queria fazer menção a esta questão da geração de resíduos. Eu quero dizer que o art. 9º que foi colocado, já foi lido aqui pelo próprio Senador César Borges, ele está colocado da mesma forma da diretiva europeia, não tem nada diferente do que está colocado na diretiva europeia, que é a tendência mundial.

Porque veja, o ministério do meio ambiente tem levantamentos que mostram que você não deve colocar para gerar energia resídua que é passível de aproveitamento, que seja passível de reciclagem, porque nós retiramos uma quantidade muito grande de matéria-prima da natureza, e essa matéria-prima, quando você coloca ela para gerar energia, e aí, na verdade, o que tem mais capacidade calorífica, o que tem capacidade calorífica é aquilo que tem mais... Que mais pode gerar energia, é o que também pode ser mais reciclado.

Então, você não pode colocar indistintamente todo material que for gerado, qualquer material reciclado, você não pode ter uma regra para colocar aquele resíduo para gerar energia.

Então, o que foi colocado aqui foi exatamente o que está na diretiva europeia, com a hierarquia do que é passível de você não gerar, reutilizar, reciclar, tratar os resíduos, e depois você colocar para destinação os aterros.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Silvano, Dr. Silvano, por favor, me explique, é porque... Quando eu fui estive nessa visita, foi uma subcomissão, nós fomos na Alemanha, lá eu ouvi de que na Alemanha não é permitido mais aterro sanitário. Ou seja, passa por um processo todo de seleção, para reciclagem, mas sempre no fim tem algum inerte ali, ou pedaço de madeira, de colchão etc., que não é possível de uma reciclagem, e que termina indo para grandes incineradoras, que eu verifiquei uma lá, perto da cidade de Hallenberg, que fornece para um grande parque industrial.

Então, lá, no caso da Alemanha, já não permite mais aterro sanitário, isso é uma realidade, quer dizer, lá eles evoluíram de não ter aterro sanitário, ou é reciclagem completa ou incineração.

SR. SILVANO SILVÉRIO DA COSTA: É que na verdade a diretiva europeia ela coloca nesses termos aqui, mas o que acontece, esses países passaram já por um estágio, o Brasil ainda está na fase dos lixões [soa a campanhia], então nós estamos ainda na fase--

SENADOR GEOVANI BORGES (PMDB-AP): [pronunciamento fora do microfone].

SR. SILVANO SILVÉRIO DA COSTA: O Brasil está na fase dos lixões. O que vai se querer fazer no Brasil também é um pouco do que aconteceu em Portugal, que aconteceu nesses países, eles definem metas iniciais em que você elimina os lixões, recicla, e depois você vai fazendo um processo gradativo, de aí sim, você botar nos aterros apenas o que é rejeito.

Mas a diretiva europeia, na verdade, não é que ela proíbe os aterros, os aterros seriam para inertes.

Aí você tem que fazer recuperação energética, a valorização energética, que eles chamam, dos rejeitos, que é um pouco do que está colocado aqui no art. 9º; no art. 9º está colocado exatamente nessa perspectiva.

Agora, não proíbe também a valorização energética ou a recuperação energética dos resíduos, só coloca que tem que ter uma hierarquia, porque senão você vai botar para incinerar todo o material que é passível de você reciclar.

Então, de fato, você tem que ter um ordenamento nisso, você tem que botar uma hierarquia, para depois você eventualmente fazer a recuperação energética, desde que esgotadas todas as possibilidades da reciclagem.

Porque senão imagina que o país, o Brasil vai acabar tendo que extrair matéria-prima, para gerar um produto que tem resíduo, e esse resíduo depois vai ser colocado para ser incinerado.

O Ministério do Meio Ambiente não é contra a incineração, tem que discutir a questão aí também dos resíduos, dos efluentes atmosféricos, mas sempre um pouco nessa perspectiva.

Gasta toda energia para você tirar o material da natureza, depois você recicla, reutiliza, depois apenas que você vai gerar energia do que for rejeito.

Nós vamos agora fazer uma visita no Rio Grande do Sul, segundo o consórcio municipal, se recicla e reutiliza da ordem de 80% dos resíduos, e sobra 20% como rejeito. Nesse caso é até possível pensar de você fazer uma valorização energética, porque já esgotou todo o processo, e o que nós queremos ver no país é exatamente isso, você trabalhar a perspectiva de reciclar o máximo [soa a campanhia], reutilizar o máximo, e depois a valorização energética apenas do que não for passível de reciclagem e reutilização.

Mas nós estamos à disposição para o debate, depois podemos ajudar nesse diálogo também.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Dr. Silvano, eu tenho certeza que nós vamos ter que ter outros encontros, inclusive eu estou aqui com o requerimento do Senador César Borges, que quero colocar aqui em votação.

O senador já expôs, já fez a exposição de motivos, eu só leio o requerimento: "*Nos termos do art. 103 do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizado o estudo do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 354, de 1989, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, altera a Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e dá outras providências, nesta Comissão de Assuntos Econômicos, CAE, em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, coma Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, e com a Comissão de Assuntos Sociais*." Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Agora passamos ao Dr. Ronei, que pede um minuto... Doutor... Ronei... É doutor no movimento nacional dos catadores de lixo [risos]. É doutor na sua área de catadores de produtos recicláveis.

Ronei, você tem dois minutos para...

SR. RONEI ALVES DA SILVA: Eu vou ser bem sucinto, menos de um minuto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Menos de um minuto.

SR. RONEI ALVES DA SILVA: É. Nós do movimento Nacional de Catadores, nós somos terminantemente contra as queimadoras.

Porque nós entendemos que num primeiro momento a desculpa vai ser de que é para queimar aquilo que não é reciclável, mas a gente sabe que hoje para que essas queimadoras possam funcionar, que elas têm que ter um volume, como o ilustre senador explicou, que acontece hoje com as que eram para reciclar pneu.

E que para ter essa condição para que elas possam funcionar, aí pegar, vai colocar tudo, o que é reciclável, o que não é reciclável, vai pegar, colocar tudo dentro dessas queimadoras. A gente sabe que hoje, lixo, resíduo, material reciclável, tudo isso é matéria, e matéria é transformável, o que a gente tem que fazer é conduzir isso, para que seja transformado de uma forma correta.

Agora, simplesmente queimar, eu acho que isso não é o ideal para nós [soa a campanhia], por quê? Todos esses países que foram mostrados aí, nenhum mais tem recurso natural. É muito fácil. Eles são ricos, vem aqui, pega aquilo que precisa, utiliza o que a gente tem para produzir, e pronto, o que sobrar lá eles queimam.

Eu acho que nós brasileiros, nós temos que mudar esse pensamento, eu acho que a gente não tem que agir como eles agiram lá, queima tudo, corta tudo, e faz do jeito que eles estão fazendo.

Nós temos que fazer diferente, nós temos que reutilizar tudo isso que a gente usa, e o Movimento Nacional de Catadores ele é contra essas queimaduras aí. Obrigado.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Ronei, obrigada a todos que aqui vieram participar, e ficamos, desde já,

já agradecido pela disponibilidade que todos estão tendo em poder nos auxiliar que possamos concluir o nosso trabalho.

Então, damos por encerrada esta reunião.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu quero mais uma vez agradecer a todos os expositores, eu como relator quero, o mais rápido, me desincumbir do meu papel [risos]. Para que se possível, na comemoração do dia do meio ambiente possa o Brasil ter esse marco regulatório que não deixe, é um avanço, se não é o ideal, mas o ideal sempre é difícil de se alcançar.

O inimigo do bom é o ótimo. Então vamos para o bom.

Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pode ficar certo Senador César Borges, já fica aqui uma sugestão.

O que eu lhe falei no fundo nacional e fundo municipal, procure saber a experiência que Portugal fez e que reduziu drasticamente o número de lixões, fazendo um fundo municipal de apoio às cidades.

Então eu queria também aqui... Citada a importância da presença do Senador Marco Maciel, do Senador Antonio Carlos Magalhães, do Senador Flexa, do Senador Pedro Simon, e dos demais que aqui vieram e participaram.

Está encerrada a audiência.

Sessão encerrada às 13h09.

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS EM CONJUNTO COM A 2ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2010, TERÇA-FEIRA, ÀS 9 HORAS.

Às nove horas e trinta e cinco minutos do dia onze de maio de dois mil e dez, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, sob a Presidência da Senadora **Rosalba Ciarlini,** do Senador **Paulo Paim** e do Senador **Augusto Botelho**, reúnem-se a Comissão de Assuntos Sociais e a Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde (CASSAUDE), com a presença dos Senadores Roberto Cavalcanti, Efraim Morais, Flávio Arns, Eduardo Azeredo, César Borges, Eduardo Suplicy, Inácio Arruda, e das Senadoras Fátima Cleide, Marisa Serrano. Registra a presença a Senadora Patrícia Saboya. Deixam de comparecer os Senadores Marcelo Crivella, Renato Casagrande, Geraldo Mesquita Júnior, Gilvam Borges, Paulo Duque, Mão Santa, Adelmir Santana, Raimundo Colombo, Papaléo Paes e Mozarildo Cavalcanti. Justifica a ausência o Senador João Durval. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à realização de **Audiência Pública**, em cumprimento aos Requerimentos nº 28, de 2010-CAS, nº 33, de 2010-CAS e nº 34, de 2010-CAS, de autoria dos Senadores Augusto Botelho, Paulo Paim, Roberto Cavalcanti e da Senadora Rosalba Ciarlini, para debater sobre: O avanço e o risco do consumo de *crack* no Brasil, com a presença dos seguintes participantes: os Senhores Fábio Faria, Deputado Federal e Presidente da Frente Parlamentar Mista de Combate ao *Crack;* Francisco Cordeiro, Técnico da Coordenação de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde, Representante do Coordenador da Saúde Mental do Ministério da Saúde, Dr. Pedro Gabriel Delgado; Ronaldo Ramos Laranjeira, Professor da Universidade Federal de São Paulo, Coordenador da UNIAD (Unidade de Pesquisa em Álcool e Drogas) e Investigador Principal do Instituto Nacional de Políticas do Álcool e Drogas e Representante do Presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria – ABP, João Alberto Carvalho; Paulo Tonet Camargo, Vice-Presidente Institucional e Jurídico do Grupo Rede Brasil Sul – RBS, Representante do Presidente do Conselho de Administração do Grupo RBS, Nelson Pacheco Sirotsky. Justificaram ausência: os Senhores Paulo Roberto Yog de Miranda Uchoa, General-de-Divisão, Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; e Fábio Feitosa, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. Após a exposição dos oradores, a Senadora Rosalba Ciarlini, convida os Senadores e Senadoras para participarem da Frente Parlamentar Mista de Combate ao *Crack*, da qual é Vice-Presidente. Usam da palavra os Senadores Augusto Botelho, Paulo Paim, Roberto Cavalcanti, Flávio Arns, Eduardo Suplicy e as Senadoras Patrícia Saboya e Rosalba Ciarlini, Presidente da CAS. É aprovado, perante a Comissão de Assuntos Sociais, **ITEM ÚNICO - EXTRAPAUTA - REQUERIMENTO Nº 40, DE 2010 - CAS:** *"*Requeiro, nos termos do art. 50 § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações junto ao Ministério da Saúde sobre os custos, funcionamento e eficiência dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), no que se refere ao tratamento e à assistência prestada aos usuários de álcool e drogas*".* **Autoria:** Senadora Rosalba Ciarlini. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, a Reunião é encerrada às doze horas e

cinquenta e quatro minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão de Assuntos Sociais, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente, Senadora Rosalba Ciarlini, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senadora **Rosalba Ciarlini,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais. – Senador **Augusto Botelho,** Presidente da Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Havendo número regimental, declaro aberta a 16ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, em conjunto com a 2ª Reunião da Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à realização de Audiência Pública aprovada conforme os Requerimentos nsº. 28, de 2010 – CAS, nº. 33, de 2010 – CAS e nº. 34, de 2010 - CAS, de autoria dos Senadores Augusto Botelho, Paulo Paim, Roberto Cavalcanti e Senadora Rosalba Ciarlini, para debater a questão do *crack*.

Vamos de imediato convidar para a Mesa os convidados. Convidamos o Sr. Francisco Cordeiro, Técnico da Coordenação de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde; e representante do Coordenador da Saúde Mental do Ministério da Saúde, Pedro Gabriel Delgado. Convidamos também o Sr. Ronaldo Ramos Laranjeira, Professor da Universidade Federal de São Paulo, coordenador da UNIAD (Unidade de Pesquisa em Álcool e Drogas) e investigador principal do Instituto Nacional de Política do Álcool e Drogas. Convidamos também o Sr. Paulo Tonet Camargo, vice-Presidente institucional e jurídico do Grupo Rede Brasil Sul, RBS, representante do Presidente do Conselho de Administração do Grupo RBS, Nelson Pacheco Sirotsky. O Sr. Fábio Faria, pelo o que me disseram, está em voo e chegará dentro de 30 minutos, pelo o que me falaram.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Pois não. Todos sabem que esse debate, ele nasceu aqui na Comissão como a proposta do meu nobre amigo e Senador Augusto Botelho e que nós assinamos como apoiadores. A Senadora Rosalba Ciarlini também está dirigindo nesse momento. Eu, em seguida, vou para o Plenário e vou passar a Presidência para a Senadora Rosalba e também para o meu amigo Botelho. Pois não, Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, só uma sugestão para nós aprimorarmos o nosso debate, a Audiência Pública, na verdade, todas elas são extremamente válidas e enriquecedoras. Agora, eu tenho sentido o seguinte problema. Nós obedecemos uma sequência, todos os convidados falam e nós que desejamos fazer perguntas, nós temos que aguardar o final até do último pronunciamento. O que ocorre? Nós temos uma interposição, uma coincidência de várias comissões. Às vezes, o Senador está aqui presente em uma determinada Comissão, às dez horas se inicia uma outra Comissão, às onze horas uma outra comissão e você que fez a pergunta ou que está apto a fazer a pergunta tem que aguardar exatamente até o final. Então, talvez já nesta audiência, mas talvez nós possamos estabelecer uma dinâmica, que possa o expositor ser sequenciado das perguntas e, assim sucessivamente, porque muitas vezes o tema é conjunto, mas, na verdade, aguardarmos que todos façam os seus pronunciamentos. Por um lado é enriquecedor, mas por outro lado, na sequência da presença dos senadores, ela se torna, assim, extremamente difícil.

Então, eu pediria que nós, em conjunto, formulássemos, trocássemos ideia de como nós poderíamos solucionar esse problema, que talvez não possa acontecer já nesta nossa Audiência Pública, mas nas seguintes, que nós possamos ter essa formatação elaborada de forma mais pragmática. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Olha, Senador Roberto Cavalcanti, eu quando tenho presidido as sessões, eu sempre digo que senador aqui fala quando bem entender. O senador fala no momento que ele entender mais adequado. Claro que seria recomendável, pelo menos, que a gente permita que um dos convidados termine a exposição. Ele terminando a sua exposição e se o senador quiser fazer uso da palavra, faz. Se quiser esperar todos os convidados falarem, faz o questionamento no final, mas no meu entendimento--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Parabenizo pela dinâmica, porque não é o que ocorre normalmente. O que ocorre normalmente é que todos falam, depois em bloco de três, quatro senadores fazem as perguntas, só após todos falarem e, às vezes, se perde a dinâmica da própria exposição. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Ok. Então, vamos lá. De acordo com o art. 94, § 3º do Regimento Interno, a presidência adotará as seguintes normas: os convidados farão as suas exposições, em seguida abriremos a fase de interpelação pelas senadoras e senadores inscritos. A palavra será concedida aos senadores e senadoras na ordem de inscrição. O interpelante dispõe de três minutos, as-

segurado igual prazo para resposta do interpelado e com essa flexibilidade que eu falei na abertura. O senador falará no momento que entender mais adequado, se por motivo ou outro ele quiser, no término de cada expositor, fazer as suas perguntas ou colocar o seu ponto de vista.

Eu pergunto se os nossos convidados... Me disseram que o Paulo Tonet teria problema de horário. Então, nós começaríamos com a exposição aqui... Eu falo Paulo Tonet direto, sem senhor, doutor, nada. Eu de imediato passaria, então, para a sua exposição, para o Paulo Tonet Camargo, que é vice-Presidente institucional e jurídico do Grupo Rede Brasil Sul, RBS, representante do Presidente do Conselho de Administração do Grupo RBS, Nelson Pacheco Sirotsky. Paulo está com a palavra por dez minutos, com mais cinco, se entender, e com a tolerância da Mesa.

SR. PAULO TONET CAMARGO: Muito obrigado, Presidente Senador Paulo Paim. Eu quero saudar também o Senador Augusto Botelho, Senador Roberto Cavalcanti e os demais componentes da Mesa, que comigo estão hoje nessa Audiência Pública, para a minha satisfação.

Eu, primeiramente, gostaria de saudar esta iniciativa do Senado Federal e, particularmente, desta comissão, Senador Paulo Paim, meu querido amigo Paulo Paim. Já vimos isto na Câmara, na semana passada, eu tive a satisfação de lá estar em uma comissão presidida pelo Deputado Fábio Faria e lá estava também a Senadora Rosalba Ciarlini, quando se vê que o Congresso Nacional se interessa por este tema, que é realmente uma verdadeira chaga nacional.

Nós, do Grupo RBS, conscientes da nossa responsabilidade social, enquanto grupo de comunicação social, entendemos, já no ano de 2009, que deveríamos entrar neste tema. O Grupo RBS, todos os anos, faz uma campanha institucional, custeia uma campanha institucional nos seus veículos de comunicação há muitos anos, já há mais de 20 anos. Todos os anos nós escolhemos uma bandeira. Já fizemos isso em relação à violência em relação às crianças, já fizemos isso em relação à educação, à violência no trânsito e a muitos outros temas, que muitas vezes é a própria comunidade que elege esses temas.

Foi depois de muito debate, depois de muita dificuldade, mas com muito enfrentamento, Professor Ronaldo, com uma discussão inclusive com o meio médico, com autoridades, com alguns elementos da comunidade, que nós resolvemos com uma sinceridade perigosa, como dizia o Oscar Wilde, de enfrentar esse tema. Mas resolvemos, em janeiro de 2009, deliberar que a campanha, que a bandeira da RBS, no ano de 2009, seria *Crack,* Nem Pensar. Com uma ideia, a de que nós conscientizássemos os públicos onde atuamos, de que não se aproximasse desta droga, de que esta droga é violenta, de que essa droga é letal, de que essa droga é de difícil recuperação e, assim, tentar contribuir para que não tivéssemos mais pessoas adeptas desta droga.

Do ponto de vista social, nós chegamos à conclusão que o tema é de urgência e relevância indiscutíveis, que exige um longo prazo para resultados mais efetivos, que a atenção da mídia é uma forma efetiva de cobrança e fiscalização dos governos. Aqui eu acrescentaria, que a atenção da mídia é uma forma de levar informação.

Depois de um ano de campanha, um dos dados mais relevantes deste balanço é de chegar à conclusão que as pessoas, que a comunidade não tinha a menor ideia do que significa esta droga maldita, de que as pessoas não tinham informação do risco. Eu chego a chamar a atenção do seguinte: uma das coisas que nos causou espécie é que os traficantes misturam pequenos pedacinhos desta pedra na maconha e vendem a maconha com pequenos pedaços da droga. É uma coisa que eles chamam de 'pitico', não é isso, Professor Laranjeira? Através destes pequenos pedacinhos da droga, eles começam a viciar rapidamente, porque esta droga tem um poder de viciar... Depois, certamente, o professor vai falar sobre esse assunto. Ele tem um poder viciante, quase que imediato, na primeira dose. Então, as pessoas, os viciados achando que estavam com aquele lúdico, eu não acho que seja tão lúdico assim, eu acho que isso é um problema social também, que com aquele lúdico talvez cigarro de maconha estavam, na verdade, consumindo *crack*. Então, isso é uma coisa que as pessoas não tinham a menor informação e nós começamos a levar essa informação. As famílias começaram a se dar conta de que o *crack* existia, da gravidade do que é o *crack*, de que vicia na primeira vez, de que a maioria dos viciados de *crack* vai ao óbito, de que eles não se recuperam e de que é difícil a recuperação. Alertar as autoridades que precisa de política pública para informação e para tratamento. Por favor, a próxima.

O nosso objetivo... A anterior, por favor. O *crack* é o principal problema de saúde pública no Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Isso foi um dado que nos foi trazido pelas autoridades de saúde pública. E talvez do Brasil, segundo as autoridades especialistas. É um vício sem volta, gera violência, ele está na raiz de mais de 60% dos crimes, acirra disputas entre grupos traficantes, inevitavelmente, leva à degradação e morte do usuário.

O objetivo da campanha, porque nós tínhamos que traçar uma meta, ainda que não pudéssemos atingi-

la, tínhamos que ter uma meta. O objetivo era nenhum novo consumidor de *crack* no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina. O nosso objetivo era fazer com que os potenciais consumidores não se aproximassem da droga, alertando a eles de que esta droga levaria à morte, de que esta droga leva à degradação.

O público alvo eram usuários em potencial, que ainda não caíram na armadilha do *crack* e, assim, podem ser conscientizados sobre o risco. E por quê? Vamos ser sinceros, nós sabíamos que uma campanha por melhor que ela seja feita, por mais bem feita que ela seja, ela não tem o condão de fazer com que o usuário deixe da droga. Isso só é possível com tratamento, não é isso, doutor? Uma campanha não pode. Agora, uma campanha pode conscientizar para que o indivíduo não chegue na droga e esse era o nosso objetivo. Familiares de usuários, sociedade, especialmente governos, autoridades, educadores e formadores de opinião.

O tripé da iniciativa em três frentes: publicitário, editorial e institucional. Com essas três frentes de enfrentamento, nós entendíamos que podíamos dar a nossa contribuição e a nossa responsabilidade social, enquanto veículos de comunicação social. Nós entendemos há muito tempo que os veículos de comunicação social têm uma responsabilidade social nos meios onde atuam. Nós a exercemos com estas campanhas que nós fazemos todos os anos, levando às nossas comunidades e por eleição delas até, estes pontos que nós achamos fundamentais, para que a sociedade tenha uma resposta em relação a anseios que ela própria nos coloca.

Como é que foi a campanha de 2009? É isso que eu quero mostrar, porque essa campanha começou em 2009, uma campanha dura. Vocês podem ver que essas peças são peças que foram publicadas na mídia impressa e a primeira fase de maio a agosto. Os atores - por favor, essas pessoas são atores, não são viciados - atores demonstrando o que o vício leva. O texto demonstrando as consequências da dependência da droga.

Pode rodar, por favor, o vídeo que ia à televisão.

[exibição de vídeo]

"Prepare-se para imagens chocantes e de forte impacto emocional, mas, por favor, não tire os seus filhos da sala. As crianças e os adolescentes são as maiores vítimas do crack.

É uma droga tão devastadora, que pode viciar logo na primeira vez e provocar as piores consequências: dor, prostituição, roubos e assassinatos são algumas delas.

Não feche os olhos para esta realidade. Crack, nem pensar."

SR. PAULO TONET CAMARGO: Esta peça foi veiculada nas emissoras de televisão, tinha um *spot* de áudio nas rádios e também na nossa plataforma nacional segmentada, que é o Canal Rural. É uma dura realidade, mas o *crack* está no campo, Senador Paulo Paim, infelizmente. É uma realidade triste, o *crack* está no campo, e nós veiculamos essas peças também no Canal Rural.

A campanha publicitária chegou às crianças. Nós não podemos esconder isso das crianças. Foi uma orientação que um grupo de psiquiatras e psicólogos que nos assessorou, lá da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, de que nós tínhamos que mostrar às crianças que elas não podem se aproximar disso. Então, através de campanhas também para as crianças, com adesivos, com personagens da sociedade, com camisetas mostrando a eles que nós precisávamos, nessa segunda fase, afastar as crianças, mostrando o efeito devastador e, portanto, deixando-os afastados da droga. Por favor.

No editorial, cobertura maciça em cima de iniciativas de organizações da sociedade civil, de pessoas individualmente, de casos da sociedade, enfim, civil organizada, de iniciativas tanto de prevenção como de tratamento na questão do *crack*. Além da editorialização de opiniões de figuras públicas em relação ao tema do *crack*, para manter vivo na sociedade esta mobilização em relação ao tema do *crack*.

Nós temos lá o Painel RBS, que, aliás, estamos fazendo agora até com os pré-candidatos a Presidente da República, que é uma mobilização editorial de todos os nossos veículos. Fizemos vários painéis RBS, tanto no Rio Grande do Sul como em Santa Catarina, com especialistas, com jornalistas, com personalidades para chamar a atenção, mas com especialistas, com psiquiatras, com pessoas da área da saúde pública e da segurança pública, para chamar a atenção da sociedade quanto aos perigos e as consequências desta epidemia. Também a mobilização nas diversas cidades do interior do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, com organizações da sociedade civil, com campanhas, com mobilizações na rua, com passeatas, com pedágios, com colagem de adesivos na rua, em relação a mostrar para a sociedade o que significa esta droga devastadora.

Várias indústrias, várias empresas mandaram confeccionar adesivos e camisetas para a farta distribuição nas comunidades onde atuam, também para manter esta mobilização, que é o engajamento. Um milhão de adesivos doados pelo Banco do Rio Grande do Sul. Distribuição nas praças do Rio Grande do Sul e Santa

Catarina, através de jornaleiros, programas de rádio e de televisão, que nós passamos a fazer nas ruas para a mobilização da sociedade. Cartilhas e cartazes, 350 mil distribuídas nas escolas e em eventos na sociedade. Ações nas comunidades e mobilizações nos municípios, inclusive com passeatas. Osório foi uma coisa impressionante, Senador Paulo Paim, uma passeata que juntou gente de todos os cantos do município, foi realmente muito emocionante. Oitenta e duas organizações privadas, 30 organizações não-governamentais, 47 organizações públicas, 42 organizações de ensino e 17 grupos regionais de festividades, que se engajaram na campanha. Personalidades engajadas e seis times de futebol. Todos os principais times de futebol da Região Sul entraram em campo, em jogos relevantes, vestindo a camiseta do *"Crack, Nem Pensar"*. Nós sabemos que o esporte é uma coisa importante para motivar principalmente os jovens. Os craques de futebol apareceram em todos os veículos de comunicação, por cima da camiseta do time vestindo a camiseta do "*Crack, Nem Pensar*". Isso realmente é muito relevante do ponto de vista da mobilização dos jovens.

Quais são os resultados que a gente pôde ver no final de 2009? Um aumento de 42% do índice de denúncias, através do viva-voz do Rio Grande do Sul, e 39% em Santa Catarina de denúncias de tráfico de pontos de distribuição de *crack*. Aqui, eu digo com tristeza, muito pouco, mas já é alguma coisa, um milhão de reais do Governo do Estado para o combate ao *crack*. Não tinha nada, mas além de toda a mobilização, mais um milhão no orçamento no combate ao *crack*. Já é alguma coisa. Aumento de 90% no índice de apreensões de *crack* no Rio Grande do Sul. Isto é muito importante. Por quê? Pouco se apreendia de *crack*, era uma coisa impressionante. Nas ocorrências policiais era muito pouco *crack* que se apreendia, se apreendia mais cocaína, mais maconha e era muito pouco a apreensão de *crack*, 90% de aumento das apreensões de *crack* no Rio Grande do Sul. Em 2009, no ranking dos anos com maior incineração de drogas no Rio Grande do Sul, seis toneladas, porque atrás da apreensão de *crack* vem toda uma mobilização da sociedade contra as drogas em geral, e a maior repressão policial no combate à droga nos dois Estados nos últimos anos.

O que aconteceu, então? Normalmente, essas nossas campanhas institucionais, elas duram um ano. No outro ano, se concebe uma nova campanha com um novo foco. Foi tão grande a repercussão e tão grande a necessidade, que nós resolvemos, pela primeira vez na nossa história, de continuar com uma campanha para 2010.

Então, nós resolvemos continuar com essa campanha em 2010, mas com um foco um pouquinho diferente do ponto de vista da campanha publicitária, enfocando não só o que acontece com o viciado, mas o que acontece com as pessoas que cercam o viciado: com o pai, com a mãe, com os namorados, com os irmãos, com os amigos. O que acontece com o entorno do dependente do *crack*, quer dizer, o *crack* não destrói só a pessoa do dependente, mas destrói também as pessoas que o cercam. Então, este passou a ser o foco da campanha em 2010. Foi um verdadeiro clamor das nossas comunidades no seguinte sentido: "*Não parem com a campanha, continuem com a campanha*". Então, nós estamos continuando com a campanha em 2010, em todos os nossos veículos, com toda mobilização e uma coisa impressionante, Senador Paulo Paim, como parece que esse negócio virou um rastilho. Só se fala nisso. Despertou-se para esse tema.

Felizmente, parece que as autoridades, as comunidades estão conscientes de que nós estamos diante de uma epidemia. Lá na Audiência Pública, na Câmara dos Deputados, o Deputado Alceni Guerra, que até já foi Ministro da Saúde, ele usou uma expressão que me impressionou muito e a todos que estavam lá. Ele disse: "*Nós estamos diante de uma tragédia*". Foi esta a expressão que ele usou e eu acredito que sim. Nós estamos diante de uma tragédia, porque essa droga, ela tem uma característica adicional, ela destrói o tecido social. Além de destruir a pessoa que usa e o seu entorno, ela destrói o tecido social. É muito grave o que nós estamos vivendo. Então, nós resolvemos continuar com a campanha em 2010 com outro enfoque.

[exibição de vídeo]

[música]

"Além de viciar na primeira vez e levar à morte, o crack acaba com todos que estão à volta de um dependente.

Crack, Nem Pensar."

SR. PAULO TONET CAMARGO: As campanhas, as peças publicitárias trazem a seguinte mensagem: "*O seu pai desistindo de você, o seu pai desesperado por você, o seu irmão com medo de você, o seu amigo desistindo de você, o seu namorado com vergonha de você*". Então, este é o mote da campanha publicitária. Nós estamos continuando com as inserções editoriais, nós abrimos a campanha em um Painel RBS com a presença do Ministro José Gomes Temporão, que esteve lá fazendo a abertura, vestindo a camiseta do "*Crack*, *Nem Pensar*". Nós achamos que como veículo de comunicação, Senador Paulo Paim, por favor, pode continuar aqui... A abertura do painel, que reuniu o Rio Grande do Sul e Santa Catarina, do ponto de vista de

comunicação para ouvir o Ministro Temporão e para dar a largada na campanha.

Nós fizemos uma mobilização do ponto de vista de pulseiras, desta vez junto com as camisetas. Por favor. Que nós estamos lançando 500 mil pulseiras doadas pelo BANRISUL de engajamento na campanha. Nós achamos, Senador Paulo Paim, que nós estamos fazendo pouco, pouco. Nós... É uma gota d'água em um oceano, mas nós achamos, como veículo de comunicação, que nós temos que fazer a nossa parte por esta verdadeira chaga que está acontecendo no Brasil, que é o problema do *crack*. O que nós podemos fazer? Através da mensagem publicitária que nós podemos levar, através dos canais de comunicação, conscientizar a sociedade de que este é um problema gravíssimo, de que este não é um problema só de governo, de que este é um problema de toda a sociedade, de que este é um problema que nós temos que resolver todos juntos, de que a droga precisa ser evitada, de que o tratamento... O tratamento, na maioria das vezes, ele pode... Ele é ineficaz, porque é de difícil recuperação, de que ele leva ao óbito.

Enfim, nós temos que conscientizar a sociedade. Eu vou repetir aqui as palavras do Deputado Alceni Guerra, da tragédia social que nós estamos vivendo. Que se juntos, Governo, veículos de comunicação, sociedade, nós não estivermos juntos engajados nisso, nós não vamos ganhar essa guerra. Nós estamos em uma guerra e nós, com a responsabilidade social que temos, estamos fazendo a nossa parte. Esperamos poder ajudar um pouco nas comunidades onde atuamos, mas acreditamos que esta é uma obrigação social que nós temos. Muito obrigado.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): De imediato, o Senador Roberto Cavalcanti está com a palavra.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Gostaria de parabenizar a exposição do Dr. Paulo Camargo, que representa uma instituição que tem uma grande credibilidade. Eu digo instituição, porque quando um sistema de comunicação atinge o nível de competência e abrangência da RBS, nós todos brasileiros temos que, na verdade, na linguagem vulgar, tirarmos o chapéu. Eu digo isso com muito conforto, porque na Paraíba nós somos filiados à Rede Record. Familiarmente, a nossa família detém, na Paraíba, a concessão da TV Record, que na verdade é uma empresa que compete de forma indireta com a RBS. No mercado de comunicação, no Brasil, se diz que a RBS consegue ser mais competente do que a empresa na qual ela, na verdade, é afiliada. É um caso extremamente salutar, porque na verdade há uma competição gostosa entre criador e criatura, que na verdade demonstra a competência gaúcha, a competência desse grupo empresarial. Digo isso com muito conforto e parabenizo essa campanha, porque na Paraíba, o Sistema Correio de Comunicação, na verdade, também tem uma proposta bastante semelhante.

Eu diria que a chave, talvez que nós possamos despertar em termos de Brasil, é o combate à omissão. Talvez até mais do que combate ao próprio *crack*, o *crack* é uma consequência. É uma consequência de uma sequência de omissões, que é a omissão da família, é omissão do cidadão, é omissão dos governos. Nós nos habituamos a ser, de forma indireta, cúmplices de determinados desmandos, cúmplices de determinados desvios. Então, somos corresponsáveis, como pais, nós somos corresponsáveis pela ausência do contato familiar.

Nós somos habituados a assistir nas ruas jovens, crianças, somos habituados a ver jovens serem aprendidos e por serem menores, eles estarem imunes a determinadas punições. Mas, na verdade, o que existe por trás? Existem por trás famílias desagregadas, existem por trás muitas vezes até beneficiários maiores, familiares, amigos, que se utilizam do jovem, para que os mesmos encaminhados para os desmandos pratiquem as contravenções que nós estamos todos brasileiros habituados a constatar.

Eu acho que a grande convocação da RBS e de outros órgãos de comunicação no país, já que nós somos formadores de opinião pública, é no sentido talvez desse grande alerta. Quer dizer, o Brasil precisa aprender a não ser omisso. O cidadão e as instituições precisam não ser omissos. Nós prestamos atenção a muitas coisas, nós administramos, se ganha dinheiro, se inventa, se investe. Na verdade, tanto no sentido empresarial como no sentido pessoal, existe um egocentrismo muito grande, existe uma concentração no ego, no eu, muito grande. Quando, na verdade, a destruição das estruturas familiares, no Brasil, talvez seja a mola que tem proporcionado tantos desmandos.

Eu digo isso porque, na verdade, nas análises que se faz, V. Sa. tem esses números, porque a RBS, sem dúvida, tem todos esses levantamentos, é no jovem onde o *crack* tem a maior penetração. É através da fragilidade do jovem, fragilidade psicológica, fragilidade financeira, fragilidade até da própria época, da própria índole do risco que o jovem, às vezes, é motivado a assumir.

Então, eu parabenizo esta audiência, parabenizo a todos, não sei se poderei estar aqui presente durante todo o tempo, porque os senadores sabem que nós temos uma sucessão de outras comissões, mas na

verdade, eu acho que é um tema extremamente válido. Eu fiz os elogios iniciais merecedores de extremo mérito da RBS, porque eu acho que em uma campanha, como essa, não existe bandeira, facção, partido, ideologia, competição de iniciativa privada. Todas as empresas de comunicação do Brasil deverão estar engajadas em projetos, como esse projeto da RBS, como é o projeto do Sistema Correio de Comunicação, na Paraíba.

Então, na verdade, eu sugiro que a grande convocação que nós possamos tirar desta comissão seja exatamente essa conclamação pública, para que nós evitemos a omissão. Está na omissão o mal, a raiz essencial desse tipo de mal. Muito obrigado por estarem aqui ouvindo os demais participantes. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Esse cumprimento é meu, Senador Roberto Cavalcanti. Só dizer, de forma muito rápida, ao Paulo Tonet Camargo, que representa aqui como vice-presidente a RBS, que eu não tenho nenhuma dúvida, eu considero o *crack* um veneno mortal que o cidadão está tomando, sabe que não tem volta e está se suicidando.

Nós sabemos, eu sempre digo essa frase e repito de novo aqui: duvido que haja alguém que não tenha na família um dependente, ou ele não conheça alguém, um amigo que na sua família tenha um dependente. Ou seja, se alastrou de uma forma, que quando não está na sua família, está na família de um amigo que você conhece, com certeza absoluta. É incrível e só uma política preventiva mesmo, porque o *crack* não tem volta. Você colocou muito bem. A não ser raras exceções. Começou a tomar, está se matando. É bom que eles ouçam isso: começou a usar o *crack*, está tomando um veneno mortal. É um suicídio coletivo, um genocídio. Por isso que toda a ação preventiva é fundamental para que essa verdadeira... Esse assassinato em massa, eu diria, da nossa juventude continue acontecendo.

Mas vamos deixar os especialistas aqui falarem, isso são considerações de alguém que tem amigos e até parentes que se envolveram com droga e todos se deram mal. Falo isso com a maior tranquilidade e segurança, porque eu sei o que é ver uma família destruída pela dependência química das drogas e o *crack*, sem sombra de dúvida, é o mais agressivo, é um banditismo daqueles, inclusive, que enriquecem vendendo droga para a nossa juventude.

Passo de imediato a palavra ao Sr. Ronaldo Ramos Laranjeira, Professor da Universidade Federal de São Paulo, coordenador da UNIAD (Unidade de Pesquisa em Álcool e Drogas) e investigador principal do Instituto Nacional de Políticas do Álcool e Drogas. Me permita que eu diga, eu conheci muita gente que começou com o álcool, achou que o álcool não ia fazer mal e deu no que deu. Mas V. Exa., mais do que eu, vai poder falar sobre o tema. Por favor.

SR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA: Então, em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer a oportunidade, o convite de estar aqui. Eu gostaria de parabenizar essa Casa por essa iniciativa de trazer esse assunto que permeia a sociedade brasileira, como um todo, para um debate de buscar políticas públicas mais significativas.

Eu sou professor titular do Departamento de Psiquiatria da Universidade Federal de São Paulo, coordeno esse instituto financiado pelo Conselho Nacional de Pesquisa, que é o Instituto Nacional de Políticas do Álcool e Drogas. Hoje, aqui também estou falando em nome da Associação Brasileira de Psiquiatria. Por favor.

Rapidamente o que eu vou tentar falar é que tipo de doença é a dependência química do *crack*. Vou falar do *crack* na Cidade de São Paulo, vou fazer uma crítica veemente à política da SENAD, da Secretaria Nacional Antidrogas, e a política de desassistência do Ministério da Saúde ao longo dos anos. Vou falar rapidamente de experiências e sucesso que estão sendo desenvolvidos no Estado de São Paulo, frutos de financiamento do Estado de São Paulo, sem um tostão do Ministério da Saúde. Próximo, por favor.

A gente tem que saber que a dependência é uma doença cerebral crônica e recidivante. As drogas, elas mudam o cérebro da pessoa. A pessoa que começa a experimentar com qualquer droga, seja álcool, seja maconha, seja o *crack,* especialmente, ela muda a estrutura de como o cérebro funciona e aí se transforma em uma doença complexa. A gente tem que entender a semelhança do câncer, a dependência química tem uma complexidade que requer uma política muito mais sofisticada de você lidar. Não basta só a gente atribuir a doença ao sujeito, ele tem que ter a motivação para se tratar. A gente tem que entender que muitas vezes o dependente químico não consegue parar. A gente, como sociedade, nós temos que criar políticas de proteção a essas pessoas. Próximo, por favor.

Então, hoje em dia, as pesquisas mostram que quando o cérebro realmente é submetido à cocaína, há uma mudança significativa. Próximo, por favor. Então, a gente tem que levar em conta que essas pessoas não agem de livre arbítrio. Dependente químico não quer continuar se suicidando. Ele não consegue fazer uma coisa diferente. Próximo, por favor.

A boa notícia é que o cérebro pode ser reparado. A dependência química tem cura, tem tratamento, tem controle. Mas só que leva tempo e leva uma série de

políticas a serem desenvolvidas. Próximo, por favor. Então, o mesmo estudo de neuroimagem mostra o cérebro normal, o cérebro do usuário de cocaína fundamentalmente mudado, mas depois de 100 dias do uso de substâncias, o cérebro dele vai se recompondo. Então, é importante a gente lançar essa imagem, essa mensagem de que a dependência química tem solução. Não é uma coisa, não é uma doença que não tenha tratamento. Pelo contrário, ela tem tratamento e vários países têm conseguido criar estruturas em que o tratamento é oferecido de uma forma significativa. Próximo, por favor.

Agora, como o tratamento tem que ser feito? Na maior parte dos países onde se criou... O *crack* atingiu vários países. Nos Estados Unidos, há 20 anos atrás começou o *crack*, mas foi, de alguma forma, tamponado o impacto social do *crack*. Porque foi desenvolvida uma série de medidas de que o crack poderia ser tratado em ambulatórios gerais, em cadeias e prisões, hospital geral, no hospital psiquiátrico, na unidade comunitária, no Hospital-Dia e até em centros de excelência. Então, a sociedade americana respondeu com investimento na criação de um sistema de tratamento muito mais vigoroso e diversificado. O grande problema, no Brasil, é que nós só financiamos, o Ministério da Saúde só financia as unidades comunitárias, os CAPS, que no caso do Brasil, caso do *crack*, ele é absolutamente insuficiente para lidar com o *crack*. Então, a mensagem que a gente tem que ver é que o tratamento, ele tem que ser feito de uma forma diversificada e o que, obviamente, não está sendo feito aqui no Brasil. Próximo, por favor.

A Cidade de São Paulo convive com o *crack*, infelizmente, mais do que qualquer outro lugar aqui no Brasil. A minha equipe teve o privilégio de fazer um segmento, está fazendo um segmento há quase 15 anos desses primeiros usuários de *crack*, que começaram na Cidade de São Paulo. É um estudo financiado pela FAPESP e pelo CNPq. Próximo. Então, o *crack* começou, mais ou menos, em 94. Nós escolhemos os 131 primeiros pacientes que apareceram para tratamento em 94. Nós estamos falando mais de 16 anos do *crack* na Cidade de São Paulo, viemos acompanhando ele depois de dois anos, depois de cinco anos e depois de 12 anos. Próximo, por favor.

O primeiro estudo, isso a gente divulgou já em 95, mostrou que depois de dois anos, 10% dos usuários de *crack* morriam. Isso depois de dois anos e a maioria das pessoas continuava usando *crack*. Próximo, por favor. Depois de cinco anos, nós mostramos que o número de mortos passou para 23, quase 20%. Quer dizer, além de tudo, obviamente o número de presos também aumenta. Se a gente considerar os que morreram, os que foram presos e os que desapareceram, quase 30% dos usuários de *crack,* em cinco anos, têm um desfecho muito negativo. Não é que todo mundo morre, mas o *crack* mata mais do que a leucemia. Nenhuma doença em medicina, em cinco anos, mata um terço das pessoas. Então, não é que todo mundo morre, mas morreu um terço das pessoas que começam a usar *crack. S*endo que uma grande parte continua usando e é uma coisa significativa. Próximo, por favor.

E do que morrem essas pessoas? Próximo, por favor. A maior parte da mortalidade é por morte violenta: homicídio, overdose, afogamento. Significa que quando você conversa com os familiares dessas pessoas, eles falam que eles morreram, porque eles não conseguiram tratamento. Eles ficaram perambulando, a família tentava levá-los ao tratamento, o tratamento ambulatorial, na base do CAPS, a aderência dessas pessoas ao tratamento é muito baixa. Como não tinha uma rede de internação para esses pacientes, os pacientes ficavam perambulando e eram mortos, ou pela polícia, ou pelos traficantes. Essa é a história dos usuários de *crack*. Próximo, por favor.

Quando nós acompanhamos depois de 12 anos, esse é um estudo inédito no mundo, nenhum grupo conseguiu fazer um acompanhamento de 12 anos de um grupo de viciados e usuários de *crack*, a gente mostrou que quase 25% deles morreram ao longo desses 12 anos. Computando ele com os que estavam na prisão e os não localizados, dá aí mais de 40% deles com desfecho negativo. Próximo, por favor.

O que foi interessante mostrar é que a maior parte das mortalidades ocorreu nos primeiros cinco anos. Então, a gente não sabe se isso está acontecendo, se essa amostra que aconteceu na Cidade de São Paulo está acontecendo no resto do Brasil. A gente pode esperar que sim. A gente pode falar que quase 25% de todos os usuários de *crack* estão morrendo nos primeiros cinco anos. Como o número de usuários aumentou muito no Brasil inteiro, a gente realmente... Compartilho com o colega da RBS, que esse é um problema de saúde de primeira monta. Você deixar a pessoa com uma doença complexa, sem oferecer um tratamento vigoroso é que nem se a pessoa está com câncer e você deixar, dar aspirina para ele esperando que ele vá melhorar. Você tem que ter o recurso suficiente para tirar essa população do *crack* e não oferecer só um tipo de tratamento, na base do CAPS. Próximo, por favor.

Qual é a crítica que eu, a Associação Brasileira de Psiquiatria, fazemos à política ou à falta de política no Brasil? Primeiro, a Secretaria Nacional Antidrogas teve uma omissão em termos da prevenção. Nós estamos sinalizando em relação ao *crack* desde a década

de 90. Há 15 anos estamos falando que a droga é uma droga diferente, uma droga que requer um recurso muito mais vigoroso. A SENAD não teve e não tem, até hoje, um programa de prevenção em relação ao *crack*. Nós não podemos falar que fomos pegos de surpresa em relação ao *crack*. Nós estamos convivendo, na Cidade de São Paulo, há mais de 15 anos.

Qual é a crítica ao Ministério da Saúde? A gente vai ter oportunidade do Dr. Francisco falar. Primeiro, é uma crítica em relação à desassistência. O número de CAPS, que é a pedra de toque do Ministério da Saúde, é uma rede insuficiente e que o usuário de *crack* não tem aderência a esse tipo de serviço. O Ministério da Saúde recusa-se em financiar internação. Nós temos mais de 2000 comunidades terapêuticas espalhadas pelo Brasil inteiro e nenhuma delas recebe financiamento do Ministério da Saúde. As próprias famílias que financiam ou vários outros tipos e locais de pessoas que financiam isso. Mas nesse sentido, o Ministério da Saúde está sendo omisso em relação a esse contingente enorme de usuários de *crack*, que necessitariam de tratamento mais sofisticado e não recebem. Isso, no meu modo de ver, é um crime de desassistência a uma população carente, principalmente nas grandes cidades.

Além de tudo, no meu modo de ver, o Ministério da Saúde adota uma política no tratamento da dependência química questionada de redução de danos. Eu sei que nós não estamos em especialistas, mas pra mim a essência da política de redução de danos é a gente imaginar um usuário de *crack* que vai bater na porta do CAPS e pode falar: "Se você não quer parar de usar *crack*, vou te dar um cachimbo de *crack* e você continuar usando o *crack* de uma forma segura. Se você não quiser usar *crack*, você usa cocaína, que é uma droga menos perigosa. Se você não quiser usar *crack*, quiser continuar usando maconha, você está estimulado a continuar usando maconha". É uma política, no meu modo de ver, absolutamente perigosa, principalmente lidando com uma população tão doente, quanto é a população dos usuários de *crack*. Eu não gostaria, tenho falado isso muitas vezes, que se o meu filho batesse nas portas de um CAPS no Brasil, recebesse uma orientação como essa. Então, portanto, eu não gostaria que nenhum filho de um cidadão brasileiro continuasse recebendo essa política, absolutamente, omissa em relação à complexidade do problema.

Então eu acho que tem essa Casa tem que saber sobre essa política do Ministério da Saúde, tem que ser explicada para ver se os senadores desse país concordam com essa política, tanto de não financiar as internações, deixar na responsabilidade da própria família de achar a solução e continuar nessa política em relação à redução de danos, em relação ao *crack*. Próximo, por favor.

Vou falar agora rapidamente de algumas experiências de sucesso. Eu acho que a Cidade de São Paulo, o Estado de São Paulo, que fomos os primeiros a ser afetados pelo *crack*, acho que ao longo dos anos nós ficamos muito desencorajados de ouvir as políticas do Ministério da Saúde e da SENAD. Felizmente, a gente teve oportunidade de que o Governador do Estado foi um pouco mais sensível em relação a achar soluções que pudessem complementar a política que o Ministério da Saúde não estava sendo feito. Criamos há um ano atrás a primeira unidade de tratamento de dependência química pública no Estado de São Paulo. Próximo, por favor.

Foi inaugurada há um ano e pouco atrás pelo Governador Serra. Próximo, por favor.

Qual é a ideia básica? É combinar várias estratégias terapêuticas e reconhecida evidência científica em um mesmo set de internação. Porque se a gente for ver, o que funciona no tratamento do *crack* ou da dependência química grave é uma combinação de estratégias. Você não pode oferecer só redução de danos para uma população tão doente. Você tem que oferecer várias coisas. Próximo, por favor.

Nós oferecemos um acolhimento humanizado. Próximo, por favor.

O que a gente chama de terapia cognitiva comportamental, que é uma técnica que motiva a pessoa a mudar o estilo de vida e é uma técnica consagrada no mundo inteiro, que funciona de uma maneira geral. Próximo, por favor.

A gente faz grupos de prevenção de recaída. Quer dizer, no período que a pessoa fica de um mês internado, ela recebe praticamente e diariamente de como ela possa prevenir a recaída no seu futuro. Próximo, por favor.

Grupo de psicoeducação, onde a pessoa vai entender... Por incrível que pareça o dependente químico conhece muito pouco sobre o efeito das drogas. Então, ele precisa ser educado sobre o efeito significativo dessas drogas no cérebro. Próximo, por favor.

Recebe medicamento no mesmo lugar. Próximo, por favor.

Cuidados de enfermagem. Próximo. Educação física, essas pessoas quando chegam, os usuários de *crack*, eles são muito debilitados fisicamente. Eles têm que ser reeducados em termos de cuidar do seu próprio corpo. Próximo, por favor.

Grupos de 12 passos de narcóticos anônimos e alcoólicos anônimos.

A política de redução de danos que o Ministério da Saúde aprova, de alguma forma, ele exclui toda a

sociedade de grupos de autoajuda, que são os narcóticos anônimos e alcoólicos anônimos do sistema. Porque é meio incompatível você falar para uma pessoa do NA, que os usuários do NA ou as pessoas que participam, em vez de parar de usar a droga, eles deveriam simplesmente diminuir o uso de *crack*. Então, é um choque de cultura muito forte. Mas na nossa enfermaria, essas pessoas são três pessoas contratadas para convencer as pessoas a participarem de grupos de NA. Próximo, por favor.

Obviamente ajuda da família, a espiritualidade. Próximo, por favor.

Todo final de semana, alguém está lá de alguma forma convencendo as pessoas a acrescentar uma parte da espiritualidade no seu tratamento. Próximo.

A gente faz também uma série de discussões com vídeos. Vai passando, por favor. Vai passando uns três, quatro, por favor.

A ideia essencial desse tratamento é você, enquanto a pessoa está internada, ela receber uma imersão nas principais técnicas de tratamento que existem. Lógico que é uma enfermaria cara. Próximo, por favor.

Tem uma equipe muito grande, que tem o custo de R$ 100 por dia e por paciente. Então, é um modelo intensivo que realmente você tem. Todos os nossos profissionais receberam, tem curso de especialização, é uma equipe altamente bem treinada. Então, por isso tem um custo alto de R$ 100/dias. Depois de um ano, nós inauguramos a enfermaria, o Governador Serra inaugurou essa enfermaria um ano atrás e, depois de um ano, nós fizemos o primeiro balanço de como funcionou.

Em um ano nós internamos 233 pessoas. Próximo, por favor.

A maioria, uma mulher para cada cinco homens. Próximo, por favor. Próximo.

A maior parte das pessoas morando com a família. Então, obviamente reforça aquela ideia que o *crack* atinge não só o indivíduo, mas as suas famílias.

Um terço desses nossos pacientes tinha uma história forense. Ele tinha um problema significativo em relação a sua história forense. Próximo, por favor.

Além da dependência de *crack*, o que é importante notar, é que a pessoa tinha, além disso, a maior parte deles tinha... Eram múltiplas drogas. O usuário de *crack* nem sempre usa só o *crack*, ele usa o *crack*, usa a maconha, usa a cocaína. Próximo, por favor.

E também, que quase metade deles tinha algum outro tipo de transtorno psiquiátrico. Então, além da dependência do *crack*, ele desenvolve depressão, ansiedade, sintomas psicóticos.

Por isso a minha ideia original de que essa é uma população muito doente. Usuário de *crack*, infelizmente, não vai poder se beneficiar só dos CAPS, porque é uma população extremamente doente. Se você pedir para um usuário de *crack*: "*Volta daqui três semanas para marcar uma consulta ambulatorial*". Essa pessoa desaparece, continua doente e continua com o mesmo problema. Próximo, por favor.

Felizmente, a nossa enfermaria teve um grau de satisfação muito grande. Eu acho que como é uma equipe bem treinada, um ambiente bastante acolhedor, é uma enfermaria que teve um resultado muito bom. Próximo, por favor.

Então, é uma equipe grande, eu não sei se necessariamente esse é o modelo para o Brasil inteiro, devido ao alto custo, como eu disse, R$ 100 por...

Por isso que a gente está tentando desenvolver um outro modelo. Próximo, por favor. Também financiado pelo Governo do Estado de São Paulo, que a gente chama de uma clínica de desintoxicação. São 105 leitos, a clínica anterior eram 30 leitos e esse agora são 105 leitos; 30 leitos de mulheres, 40 de homens e 35 só para usuários de *crack*. Onde a ênfase do tratamento na exposição aos chamados 12 passos dos narcóticos anônimos. Próximo, por favor.

Essa é uma enfermaria no interior de São Paulo, em Itapira, é o Hospital Bairral, em Itapira, próximo a [ininteligível], tem tratamentos médicos, ateliê de atividades. Próximo.

A ênfase em atividade esportiva. Tudo isso pelo SUS, enfatizo que isso... Próximo. Atividades esportivas. Próximo.

Aí a pessoa imersa em reuniões de narcóticos anônimos e alcoólicos anônimos. Próximo, por favor.

Então, você tem pessoas contratadas, especificamente, para que todos os dias elas passem em reuniões dos grupos NA. Próximo, por favor.

Você tem até uma conselheira para a população feminina. Como a gente tem um grupo só de mulheres... Porque também se você deixar as mulheres diluídas em uma enfermaria só de homens, elas nem sempre recebem os cuidados necessários. Por isso nós criamos um setor só para as mulheres dependentes químicas. Próximo, por favor.

Para terminar, eu acho assim, a gente deu esse exemplo da enfermaria mais intensiva, essa enfermaria maior, menos intensiva, com um custo menor. Essa enfermaria maior tem um custo de R$ 60 por paciente e o paciente recebe um tipo de assistência significativa.

A nova iniciativa que está sendo financiada pelo Orestes Quércia, que é ex-senador dessa Casa, que de alguma forma viu a população de usuário de *crack*

na Cidade de São Paulo e está financiando isso que ele chama de uma moradia assistida, que é uma casa em São Paulo. Próximo, por favor. Que de alguma forma... Próximo. É uma casa cujo objetivo, ao invés da pessoa sair do espaço urbano e ir para uma comunidade terapêutica rural, ela fica em uma casa, como se estivesse em uma comunidade terapêutica - Próximo, por favor - tem uma casa normal, para até 15 pacientes, tem 15 pessoas em processo de recuperação. Porque muitas vezes, a família já não aguenta mais, como foi mostrado pela RBS.

Então, no processo de recuperação, que é um processo longo, muitas vezes a família já não está aguentando mais e essa pessoa precisaria ficar em um espaço de reabilitação, em um espaço de recuperação urbano por mais tempo, que é essa ideia dessas moradias assistidas - Próximo, por favor - onde a pessoa fica nesse ambiente e onde a regra de ouro é a abstinência total. Ela só fica na casa, se ela tiver o compromisso e vai ser monitorada de manter a abstinência total. Próximo, por favor.

Então, de alguma forma são exemplos do que pode ser complementado em termos da assistência do usuário de *crack*. Se a gente achar que nós só vamos tratar o dependente de crack nos CAPS, isso é um erro estratégico e estamos produzindo uma desassistência enorme na nossa população. Então, o Ministério da Saúde tem que se convencer a financiar outras formas de tratamento, como essa moradia que custa cinco mil reais por mês. Você vai dar abrigo, espaço de recuperação a cinco mil reais por mês em uma comunidade terapêutica urbana. Onde as pessoas vão estar durante o dia eventualmente recebendo um tratamento e à noite ficando em um espaço de recuperação.

Acho que são três exemplos daquilo que a gente possa fazer, acho que nós já passamos da época de ficarmos só lamentando sobre o uso do *crack*. O *crack* é uma doença complexa, mas tem solução e está na hora da gente criar financiamentos para buscar essas soluções. Obrigado pela atenção e desculpa se me alonguei.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): A Presidência cumprimenta o Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, que passa no conjunto da sua exposição essa mensagem. De fato é grave, temos que combater, mas há uma luz no fim do túnel, poderíamos dizer, Dr. Laranjeira, se efetivamente investirmos cada vez mais na recuperação daqueles que entraram naquilo que nós chamamos um caminho sem volta, que é o *crack*. O Dr. Laranjeira passa essa luz que eu digo, dizendo: "*Tem volta, sim, mas precisa muito investimento*". Então, temos que ter a prevenção e muito investimento para recuperar aqueles que se envolveram nesse caminho trágico.

Eu vou passar a Presidência, nesse momento, à Senadora Rosalba Ciarlini, que é vice-Presidente da Comissão, que como nós estávamos fazendo, junto com o Senador Augusto Botelho, Presidente da CAS-SAUDE, e vão dirigir os trabalhos. Me permita só, Senadora Rosalba, dizer que eu quero, ao sair, deixar aqui a minha homenagem ao Senador Augusto Botelho. Senador Augusto Botelho é médico também, foi dele a iniciativa, eu apenas assinei e outros senadores, a iniciativa desse grande Senador. Só pelas duas exposições, tenho certeza que vai ser o mesmo brilhantismo do Dr. Francisco Cordeiro nesse momento, já eu diria que ganhei o dia, porque é um tema que nós temos que enfrentar. A sociedade brasileira tem que enfrentar. Parabéns, Senador Augusto Botelho.

Por favor, Senadora.

[troca de presidência]

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sra. Presidenta.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Um momento, por favor, eu lhe darei já a palavra.

Eu gostaria aqui de agradecer, acho que o Senador Paulo Paim já deve ter feito isso, Senador Augusto Botelho, mas eu gostaria de fazer esse agradecimento especial a todos que aqui vieram, para que nós pudéssemos dar continuidade aos debates que estão acontecendo com relação a essa epidemia, essa questão de saúde pública, algo tão grave, que é o uso de *crack* no nosso país. Infelizmente, o voo deu uma atrasada, eu deveria ter chegado mais cedo, até porque esse assunto eu tenho um interesse muito grande.

No meu Estado, Rio Grande do Norte, eu sou médica, médica-pediatra. Então, a convivência com a adolescência, com a juventude é muito grande e vejo que não é diferente no Rio Grande do Norte do resto do Brasil, está crescendo e muito, chegando a todas as cidades com um agravante muito grande, que são faltas de políticas públicas, para que a gente possa enfrentar essa grande epidemia e, inclusive, o desespero.

Eu estive, agora no Dia das Mães, em uma festa de mãe no Bairro Belo Horizonte, lá na Cidade de Mossoró. Uma mãe fez um desabafo que foi algo que emocionou a todos nós, nos sensibilizou e nos deu uma angústia, também como mãe que sou. Ela dizendo que não tinha como tratar o seu filho, não existe uma clínica especializada, não tem como chegar e... No Rio Grande do Norte, essa é a realidade. Ela contou das dificuldades do que estava passando, essas angústias todas, do sofrimento e a família toda sendo atingida por esse problema. Então, a gente vê o grau,

a gravidade dessa questão como é forte, como é difícil e preocupante.

Então, queria agradecer ao Dr. Paulo Tonet Camargo, que representa aqui o Grupo RBS, vice-Presidente do RBS, que está fazendo um trabalho que eu já conheço, porque a internet nos mostra tudo. Parabéns. Isso é a sociedade fazendo a sua parte, colaborando e preocupada com essa questão. Então, queria agradecer a presença do senhor, parabenizar por esse brilhante trabalho, que está sendo feito lá no Rio Grande do Sul, as coisas boas a gente deve copiar e que seja copiado por muitos nesse Brasil.

Agradecer ao Dr. Francisco Cordeiro, que também aqui está para dar a sua colaboração, a sua contribuição, e o Dr. Ronaldo Laranjeira. Quero também aqui justificar que o Presidente da Frente Parlamentar de Combate ao *Crack*, que é o Deputado Fábio Faria, também está voando de São Paulo para cá e não sei se chegará a tempo.

Mas como vice-Presidente que sou dessa comissão, que foi instalada semana passada, com Audiência Pública também lá na Câmara dos Deputados, eu quero aqui dizer que sei do quanto nós estamos tendo agora uma expectativa dos nossos trabalhos, das nossas ações, que possam trazer sugestões, projetos e contribuição a enfrentarmos esse grande problema.

Então, com essas palavras, eu quero passar aqui a palavra ao Senador Roberto Cavalcanti, que pediu pela ordem.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Na verdade, Senadora Rosalba Ciarlini, o meu registro, meus elogios à apresentação do Dr. Ronaldo Laranjeira.

O ser humano é capaz de... Quando começa a prestar atenção às coisas é formidável e nós todos começamos a prestar atenção mais ao *crack*. Nesses últimos dias, até me acostei ao Requerimento do Senador Augusto Botelho, junto com outros senadores, e comecei a prestar mais atenção. Ontem à noite, a TV Record apresentou um especial muito bem feito acerca do problema do *crack*. Inclusive, se houvesse a possibilidade da captura dessa matéria, por parte da nossa Comissão, seria muito interessante. Hoje pela manhã, eu vi um depoimento, entrevista do Ministro da Saúde, na qual ele externava a sua preocupação no sentido de que o usuário do *crack*, ele está em um processo de doença, ele está em um processo de envolvimento com a própria droga e, que dificilmente, o usuário do *crack* busca a sua recuperação a nível de um tratamento médico, um tratamento clínico.

Então, gostaria, não sei se neste momento ou no final da apresentação, o Dr. Ronaldo, com a sua larga experiência, nos auxiliasse no sentido de qual seria a orientação, como induzir ou como... Porque eu, na verdade, acho que o tratamento coercitivo, ele é problemático. Na verdade, obrigar a pessoa a fazer o tratamento de qualquer forma, talvez lá no fim não dê o resultado que é esperado.

Então, eu gostaria que houvesse assim um certo convencimento nosso, um esclarecimento para nós todos. Até porque nós estamos aí na TV Senado, falando para todo o Brasil. Que sugestão é dada? Tendo em vista que supostamente o usuário do *crack* não busca esse atendimento, de que forma a família, o próprio Estado pode fazer com que haja esse convencimento e que no final se materialize em um tratamento que vá permitir a recuperação do drogado.

Era esse o esclarecimento que eu gostaria de ter o domínio do assunto, que é merecedor, o Dr. Ronaldo Laranjeira. Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu passo a palavra agora para o Dr. Ronaldo para responder--

SR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA: Eu acho que essa é a pergunta, talvez mais importante, que é o que as famílias se fazem o tempo todo. Mas aquilo que eu falei, simplesmente você deixar o tratamento do usuário de *crack* nos CAPS, que é o único financiamento que o Ministério da Saúde tem feito, é muito inadequado.

O usuário de *crack*, ele está em um nível de desorganização mental, onde ele tem pouco acesso a realmente ter uma busca ambulatorial. Você precisaria criar uma rede de clínicas públicas, como essa que eu mostrei. Você teria que ter fontes de financiamento, para que cada Estado desse país pudesse ter várias clínicas com vários modelos de tratamento para facilitar.

O usuário de *crack*, muito embora ele seja relutante a ir para tratamento, mas ele também não vai para o tratamento, porque não tem essa rede de tratamento disponível para ele de internação. Então, você teria que ter essa rede de tratamento. Primeiramente, uma rede voluntária de tratamento com modelos distintos e diversificados de tratamento. Mas a gente não pode esquecer que essa pesquisa já foi feita, Senador, que o tratamento involuntário, ele pode ser feito.

Nos Estados Unidos, essa pesquisa foi feita e mostrou que o tratamento involuntário, ele pode ser tão efetivo quanto o tratamento voluntário. Nós temos, no Brasil, lei que permite o tratamento involuntário. Só que o setor público não tem lugares para essas internações involuntárias. Então, aquela pessoa de classe média, que tem o seu filho deteriorado pelo uso de *crack* ou qualquer droga, chega um momento que ele fala: "*Já tentei de tudo, já fiz de tudo para o meu filho se tratar. Agora, vamos fazer uma internação in-*

voluntária". Lógico que é o fim de um processo, não é a primeira opção. Mas, infelizmente, a pessoa que depende só do SUS, ela não tem essa possibilidade e que isso, no meu modo de ver, é uma omissão, é uma desassistência, principalmente, à camada mais pobre da população.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Dr. Ronaldo.

Eu queria, só aqui para complementar um pouco, dar uma experiência. Na realidade, nós temos esse grande problema. Esse é o mais grave. Quando eu falava naquela senhora que fez o desabafo, ela chegou a dizer que tinha que botar corrente no filho em casa. Isso é algo que para uma mãe é muito doloroso, porque não tinha onde hospitalizá-lo, que ele já estava em um estágio que tinha que ser um tratamento involuntário.

Nós sabemos que chega a esse limite. Não somente o *crack*, mas outras drogas. O próprio álcool, quantas vezes tem que ser levado até a polícia ajudando, porque o paciente chega em um estágio que ele não tem mais capacidade de decidir. O *crack* chega nesse estágio muito mais rápido, não é, Dr. Ronaldo? Ele destrói essa capacidade que a pessoa tem de decisão, de autocontrole. Enfim, isso é algo muito grave.

Nós temos esse grave problema no Brasil. Eu sei que nós tivemos uma desospitalização de 100 mil leitos. Foram desativados, em clínicas psiquiátricas, no nosso país, 100 mil leitos. Claro que muitos precisavam ser, porque era realmente algo aviltante com a dignidade humana. Mas aquela velha história, às vezes que o remédio é forte demais, chega nessas horas e falta. Quem pode pagar põe seu filho em uma clínica. E quem não pode? Porque até nessas clínicas, que eu quero aqui até de público dizer, do trabalho que eu sei que é realizado solidário por igrejas, conheço algumas igrejas. Algumas fazendas, aqui mesmo em redor de Brasília têm, no meu Estado nós temos, lá na Serra do Mel, a Fazenda Esperança, a Igreja Batista tem. Algumas igrejas têm essas fazendas para a recuperação de drogados, mas o número de vagas é pequeno e as pessoas têm que dar uma certa colaboração. Uma colaboração de um salário mínimo por mês, que para a família pobre não existe, não tem. Então, é muito grave realmente, a gente tem que ver, porque o número de crimes, a violência está aumentando e o *crack* está na raiz, muito forte, da violência no nosso país.

Então, vou agora passar a palavra para o nosso Francisco Cordeiro, que é o técnico de Coordenação de Saúde Mental, Álcool e Drogas do Ministério da Saúde. O senhor terá o tempo de 15 minutos para expor, com tolerância.

SR. FRANCISCO CORDEIRO: Bom, primeiramente, eu queria agradecer ao convite que foi formulado pela Comissão ao Ministério da Saúde para estar aqui hoje, para, enfim, colocar um pouco o que vem sendo feito. Queria cumprimentar a Mesa, em nome da Senadora Rosalba Ciarlini, que é Presidente dessa Comissão, também cumprimentar o Senador Augusto Botelho, pelo requerimento que foi assinado por tantos outros senadores, no sentido de discutir essa questão, que vem sendo já discutida não só aqui no Senado, mas também na Câmara nessas duas últimas semanas. Várias audiências públicas e comissões foram nomeadas para estudar essa questão.

Eu trabalho na Coordenação de Saúde Mental, estou representando aqui, nesse momento, o Dr. Pedro Gabriel Delgado, que é o coordenador e não pôde estar aqui hoje. Vou então falar um pouco das ações que o Ministério vem desenvolvendo e também informá-los quais são as novas, enfim, propostas para essa questão nesse ano. O próximo, por favor.

Eu acho que a gente tem que, de uma maneira muito clara, situar o que é o problema do *crack e* quais são algumas características que compõem esse cenário. A gente tem, de antemão, já começar dizendo que a questão do consumo de *crack*, ela não é só... Ela não se resume ao consumo de uma substância. Mas é uma relação de vários fatores que torna essa questão complexa, consequentemente, ela demanda respostas diversificadas e complexas da mesma forma. Então, não há uma equação de causa e efeito de uma única causa, que vá desdobrar no consumo de *crack*. A gente, então, nesse sentido, tem que enxergar esse fenômeno do consumo de uma forma mais ampliada.

Enfim, dizer que é uma droga nova, nesse sentido histórico da perspectiva histórica que apareceu no mercado, não só brasileiro, mas no mercado mundial de uma forma muito agressiva, com baixo custo e muito acessível. Ou seja, vários relatos foram dados aqui de que em cidades do interior, por exemplo, o Senador Augusto Botelho agora me dizia que no interior de Roraima já existe *crack*. Nas comunidades ribeirinhas também é possível encontrar *crack*, como também nos grandes centros brasileiros e isso causou tanto um aumento do consumo quanto também a interiorização, que é isso que a gente está dizendo. Se no início estava concentrado o consumo nos grandes centros: São Paulo, Rio, Salvador, Porto Alegre, esse consumo, hoje, ele se expandiu para outros lugares.

A gente tem também que fazer uma referência, que esse aumento do consumo de *crack* também pode ter uma relação com o controle de precursores para refino de cocaína. Se a gente puder voltar o slide, obrigado. Porque nesse sentido o controle de precursores, que são utilizados para o refino da cocaína, foi feito de uma forma mais enérgica pelas autoridades brasileiras,

tanto a ANVISA quanto a Polícia Federal. Nesse sentido, a gente pode também fazer uma relação de que o mercado foi inundado por esse tipo de substância nova e por isso também se tornou mais sensível.

Em relação aos dados epidemiológicos, um dado que é de 2005 mostrava que 0,1% da população entre 12 e 65 anos falou que consumiu *crack* nos últimos 30 dias, na população geral brasileira. Isso é um estudo de abrangência nacional. A gente acredita que pelo fato de estar defasado nesse sentido, mas é o dado que a gente encontra hoje, esse consumo, sim, deve ter aumentado. A gente já tem pesquisas, tanto do Ministério da Saúde que estão em andamento, quanto também da SENAD, que certamente vão mostrar um pouco isso que a gente disse do aumento da interiorização.

Já em um segmento mais específico entre crianças e adolescentes em situação de rua, tanto na Cidade de Porto Alegre, que também foi pesquisada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, o consumo diário ou quase diário chega a 39%. Ou seja, a gente tem aí um consumo maior em um segmento que é mais vulnerável, que está exposto a mais vulnerabilidades, desse ano. Esse é um estudo absolutamente recente. Foi publicado agora em 2010. O próximo.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Quantas crianças de rua, em Porto Alegre, para que 39% delas estejam usando *crack*? Uma ideia.

SR. FRANCISCO CORDEIRO: A população pesquisada, ela tem uma amostragem. Não sei se, hoje, a gente tem condição de dizer se tem um censo de população de rua em Porto Alegre. Mas de qualquer maneira, mesmo se for uma amostra menor ou pequena da população de rua em Porto Alegre, 39% chama muita atenção. É uma droga que causa dependência e danos muito rapidamente--

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Só o Senador Suplicy fez uma pergunta, aproveitando o embalo. Você não tem um dado mais recente que 2005?

SR. FRANCISCO CORDEIRO: Isso que eu disse, senador. A gente está em desenvolvimento, a SENAD está fazendo uma pesquisa também de forma amostral para o Brasil inteiro, mas o último dado da população geral e que a gente tem em relação ao *crack*, em relação às outras drogas é de 2005.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Quer dizer, em 2005, 200 mil brasileiros disseram que no último mês consumiram *crack*?

SR. FRANCISCO CORDEIRO: Isso.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Em 2005, 200 mil brasileiros, nos últimos 30 dias, consumiram *crack*.

SR. FRANCISCO CORDEIRO: Isso, de uma forma aproximada seria isso, de uma forma estimada. Aqui essa... Enfim, provoca danos muito rapidamente. Aqui, a gente tem os indícios de que pessoas de classe média estão também usando *crack*, mas esse consumo, os desdobramentos e as consequências desse consumo afetam muito diretamente ou mais diretamente as populações mais vulneráveis, que sejam: as populações que estão em situação de rua, crianças e adolescentes ou pessoas que têm vulnerabilidades múltiplas. Por exemplo, estar na rua já é um critério de vulnerabilidade, por exemplo, não ter uma casa. Ou seja, a gente... É agravado com o consumo de *crack*.

É uma questão majoritariamente de saúde pública e de articulação intersetorial pela relação com a vulnerabilidade. Ou seja, nesse sentido eu gostaria de enfatizar nesse momento que há no Governo Federal, nesse exato momento, sendo feito um esforço muito grande de vários Ministérios, coordenado pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas para um plano governamental sobre *crack*. Ou seja, não é um plano que somente o Ministério da Saúde estará presente, mas o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação, Cultura, enfim, outros Ministérios que tenham também colaborações a dar a esse respeito.

Então, por isso não se trata uma questão eminentemente só de saúde, mas é também da saúde. Quer dizer, a gente está lidando com um fenômeno que tem vários direcionamentos e que necessitam de respostas múltiplas. Apesar de que nessa apresentação, eu vou focar mais diretamente às questões de saúde. O próximo.

Então, eu enumerei aqui algumas diretrizes para a ação, a primeira delas é uma diretriz do Ministério da Saúde, de uma forma geral, de ampliar a assistência e o acesso a serviços de saúde. Acho que essa é a grande diretriz que nós temos. Já foi feito muita coisa e eu vou mostrar alguns gráficos para os senhores em seguida. Mas é necessário, isso para a gente é uma realidade, de que a rede deve ser melhor e mais diversa, para justamente propiciar um maior acesso das pessoas que necessitam de algum tipo de saúde ou de serviço de saúde. Os modelos devem levar em conta essa complexidade da situação do uso e a necessidade de respostas integradas.

Por exemplo, a gente já vem trabalhando junto, em um processo articulado, com a SENAD e o Ministério da Justiça, por meio do PRONASCI, de um projeto que se chama justamente respostas e ações integradas. Então, nesse sentido, a gente extrapola a questão da saúde. Mas no que diz respeito à saúde em particular, devemos, sim, ampliar a assistência e melhorar o acesso dessas pessoas, com articulação dos diversos pontos que a rede de saúde tem, dos di-

versos pontos, dos diversos componentes que eu vou mostrar logo em seguida.

Essas saídas, as respostas, elas são processuais e têm que ser consideradas a partir dos múltiplos fatores que determinam o consumo do *crack*. Ou seja, a gente está falando de mais saúde, certamente. Mas também nós estamos falando de mais oportunidades de emprego, mais oportunidades de prevenção e mais oportunidades de acesso, por exemplo, aos serviços de Assistência Social, que podem também contribuir para essa resposta. E que o resumo está aqui. Acho que há necessidade das ações intersetoriais, tanto no tratamento quanto na prevenção. Tenho certeza de que certamente a saúde pode contribuir, mas por meio da educação, por meio de, por exemplo, pontos de cultura.

A gente também tem efeitos de prevenção para pessoas que não usam drogas e continuam com essa decisão de não usar. Da mesma forma, a gente também pensa que ações intersetoriais incluem esportes, lazer e também segurança pública. Nós fizemos, há dez dias atrás, uma oficina com vários jovens aqui do DF, de grupos de jovens aqui do DF, perguntando quais seriam, no entendimento desses jovens e de crianças também, que tinham meninos a partir de 13 anos e eles disseram várias coisas. Uma das coisas que mais me impressionou foi um menino de 13 anos falar: "*Olha, eu queria muito que onde eu moro tivesse iluminação pública, que eu pudesse sair para brincar na frente da minha casa à noite*". Como uma possível resposta para a questão de prevenção. Ou seja, se a gente pensar rapidamente, iluminação pública pode não ter nada a ver com prevenção, mas para esse menino, fazia todo o sentido. Se tivesse uma quadra perto da casa dele, uma quadra de futebol, para ele seria importante, porque poderia ser um mecanismo que iria ajudá-lo na questão da prevenção.

Ações no território. Eu estou exemplificando na rua, por serem mais acessíveis e flexíveis aos locais onde estão esses usuários. Porque nós temos hoje, em várias cidades, vários... Enfim, 'cracolândias', que, por exemplo, se essa pessoa não vai ao serviço, o serviço tem que ir até ele ou até ela. Então, nesse sentido, ações no território quer dizer não só você manter serviços fixos formais de saúde, mas também ir atrás dessas pessoas, oferecer serviços de saúde, potencializar as ações já existentes, que dialogam um pouco com essa diretriz, para suprir as lacunas que se têm e dando uma continuidade nessa lógica assistencial, que a gente vem defendendo no Ministério da Saúde. O próximo.

Eu fiz uma pequena divisão entre grupo de pessoas, população-alvo para ações emergenciais entre 15 e 25 mil pessoas, que são pessoas que são dependentes de *crack*. Pessoas que têm um funcionamento social inadequado, digamos assim, nesse sentido que apresentam várias rupturas na vida, seja de laço social com a família, seja no trabalho, seja com o parceiro sexual, ou seja, que estão em vulnerabilidades múltiplas. Pessoas que estão em situação de rua, ou têm outros tipos de vulnerabilidades, ou que se associam a comportamentos, situação de risco, violência e conflito com a lei. Então, esse seria um primeiro grupo de pessoas para ser... Enfim.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): O grupo já está sendo avaliado?

SR. FRANCISCO CORDEIRO: Sim. Tem algumas atividades, que eu vou expor logo em seguida, que estão já direcionadas para esse grupo.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): [pronunciamento fora do microfone].

SR. FRANCISCO CORDEIRO: É uma estimativa que a gente faz, com base em um censo de população de rua, que foi feito pelo MDS, em 2008, com também estimativas locais da Prefeitura do Rio e de outras cidades, ou seja, seria um grupo prioritário para desenvolvimento de algumas ações. O próximo.

E as outras, enfim, as outras pessoas que consumiram *crack* pelo menos uma vez na vida, ou no último mês... Aí a gente... É uma estimativa também com relação à projeção do IBGE para 2010, mas é uma estimativa de, por exemplo, pessoas que consumiram no último mês em uma faixa etária entre 15 e 64 anos. O próximo.

Então, eu queria dizer que para categorizar ou para definir os padrões de uso, a gente tem que não só falar da funcionalidade, ou seja, dessa questão que fala das rupturas que essa pessoa pode ter, mas também com a relação do cuidado, que é não só a oferta, mas é o acesso do usuário ao serviço de saúde e, também, essas múltiplas questões de vulnerabilidades para dialogar entre si. O próximo.

Quer dizer, no final das contas, a gente está falando que essas três características se entrelaçam no sentido para a gente definir quem são esses usuários. O próximo.

O que já é desenvolvido pelo Ministério da Saúde? O que já vem sendo feito é a ampliação de centros de atenção psicossocial. Quer dizer, aqui a gente pode ver que são vários os componentes. É uma rede diversificada. Ela não se presta a se definir por um único serviço. A expansão das equipes de Saúde da Família e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família, que são núcleos de especialistas que ajudam as equipes de Saúde da Família a atender os casos mais graves.

As estratégias de abordagem no contexto da própria rua, formação de recursos humanos. A gente tem feito não só com recursos do Ministério, mas também em parceria com outros órgãos governamentais, nomeadamente a SENAD, grupos e formação de recursos humanos, de recursos humanos à distância, ou seja, que a gente tenha condição de formar um número muito grande de pessoas. A gente já formou pelo menos cinco mil pessoas em cada etapa dos cursos que foram desenvolvidos com a SENAD, já foram dois cursos. Os leitos de atenção integral e também o Ministério da Saúde, entre outras coisas, destina recursos para a supervisão de serviços de saúde. O próximo.

Então, esse mapa eu queria mostrar que em 2002 essa era a cobertura de Saúde da Família no Brasil inteiro. Os pontos mais escuros são onde têm a melhor cobertura. Isso em 2002. Quer dizer, a gente tinha aí várias lacunas no Brasil inteiro. Já em 2009... O próximo. Esse mapa é completamente outro. Hoje, a gente tem por volta de 31 mil equipes de Saúde da Família no Brasil inteiro, que prestam esse atendimento de casa em casa. Ou seja, enxergando essa pessoa olho no olho e acompanhando a vida dessa pessoa. Então, isso certamente é um avanço muito grande e que nos permite--

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): [pronunciamento fora do microfone].

SR. FRANCISCO CORDEIRO: Não, são 30 mil equipes de Saúde da Família, que cuidam da saúde de uma forma geral, que também têm uma incidência em relação a questões de álcool e de outras drogas. Ela não cuida só, por exemplo, do controle da hipertensão, ou de fazer um pré-natal, ou acompanhar uma adolescente que pode estar grávida. Mas sim, ela acompanha de uma forma geral, é um acompanhamento ampliado. O próximo.

Em relação aos CAPS, que é um componente da política, se a gente pensar que em 2003 nós tínhamos 500, a gente hoje tem 1500. Se a gente voltar um pouco atrás, em 98, 148, a gente tem hoje 1500, são dez vezes mais em 12 anos. Nesse sentido é um avanço bastante importante e que isso significa ampliar o acesso. O próximo.

O Plano Emergencial de Álcool e... Para ampliação do acesso do Ministério da Saúde foi lançado em junho do ano passado, justamente, prevê ampliar essas ações que já estão sendo desenvolvidas, ampliar o acesso à articulação intersetorial e também uma das coisas é criar as estruturas, ou melhorar o financiamento para a internação. O próximo. Então, hoje depois do PEAD, do Plano Emergencial para Álcool e Drogas, nós temos 52 novos CAPS.

Eu queria falar um pouco da implantação do consultório de rua, que é justamente aquela pessoa, aquela equipe móvel que são formadas por profissionais de saúde mental e de atenção primária, que trabalham junto com profissionais de Assistência Social, que procuram atender as pessoas que usam drogas no próprio contexto da rua. Ou seja, é oferecer algum tipo de serviço de saúde para essa pessoa que não chega no serviço formal.

Talvez essa seja uma grande iniciativa nesse sentido, de não esperar e propor novas ações. Ou seja, oferecer esses cuidados básicos à saúde e a possibilidade de segmento no tratamento na rede informal. Ou seja, nós sabemos muito bem que uma vez abordada essa pessoa nesse contexto, é possível, sim, que essa pessoa, estabelecido um vínculo com esse profissional, se desdobre depois e fale assim: "*Olha, eu quero continuar esse tratamento, mas eu quero ir para algum outro serviço. Eu quero ir para um ambulatório. Eu quero ir para um CAPS*". Ou seja, é uma forma de abrir a possibilidade do serviço de saúde para essa pessoa. Além do que eu gostaria de mencionar que essa também é uma intervenção contra o estigma, porque essa intervenção, ela também tem um efeito de proporcionar os direitos que aquela pessoa tem à saúde, como todos nós temos, mas dirigir essa intervenção justamente para essa pessoa.

Então, eu acho que tem esses dois vieses. Tanto a forma dos consultórios de rua, que hoje são 34 projetos, sendo financiados pelo Ministério no Brasil inteiro. Eles abrem as portas do serviço de saúde para quem tem uma demanda bastante importante e, ao mesmo tempo, você considera aquela pessoa como cidadão de direitos, que a saúde também tem que chegar para essa pessoa. O próximo.

Temos aqui alguns projetos de redução de danos, para ampliar as ações de saúde para as pessoas de proteção à vida dessas pessoas, que às vezes continuam usando droga, mas elas têm... A gente tem que então inventar uma forma de que mesmo ela continuando usando droga, ela tem direito a ser cuidada. Então, é nesse sentido, que abrindo essa porta a gente tem uma chance muito grande de que essa pessoa vinculada, ela demande outro tipo de intervenção. Então, acho que essa é uma grande possibilidade de intervenção de saúde.

Em relação à pesquisa já está sendo feito um perfil do usuário multicêntrico em três cidades, mas ainda esse semestre vai ser publicado um edital de pesquisa do Ministério da Saúde com o CNPq, no valor de um milhão e meio de reais, esse recurso somente do Ministério da Saúde. O próximo.

Em relação ao hospitalar, ao componente hospitalar da política, que é mais um componente, ou seja, a Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde, ela não se resume a um ponto. Ela tem vários pontos, como eu acabei de mostrar para os senhores e senhoras. Ele ampliou o financiamento para a internação de pessoas que têm alguma demanda para internação. Ou seja, no ano passado foram repassados mais recursos para os hospitais, tanto os hospitais gerais, quanto hospitais psiquiátricos, para reajustar o valor relacionado ao tratamento para dependência de álcool e outras drogas. Então, isso é importante que seja dito, porque enfim, esse componente hospitalar é um componente importante. Também o Ministério da Saúde vem direcionando esforços e recursos para que isso seja mais adequado.

Nós convocamos um grupo de trabalho com especialistas, para elaborar um documento técnico sobre as formas de tratamento para o consumo de *crack* no SUS. Esse documento, ele está sendo finalizado e vai ser colocado em consulta pública ainda esse mês. Esse documento contou com a participação e uma assessoria técnica de crianças, jovens e adolescentes que falaram das suas perspectivas, das suas impressões sobre esse tema. O próximo.

Em relação às comunidades terapêuticas, um levantamento da SENAD, de dois ou três anos atrás, falavam de 493 comunidades terapêuticas, que são, atualmente, cadastradas em um banco de dados da própria SENAD. É óbvio, elas são maiores até porque esse levantamento foi feito há um tempo atrás. A gente tem aqui algumas federações, a Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas e a Federação das Comunidades Terapêuticas Evangélicas, que somam, mais ou menos, 360 comunidades. Algumas questões sobre essa modalidade terapêutica. Próximo. A gente tem que colocar algumas questões, por exemplo... Sim.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Essas comunidades, essas instituições, elas atendem à demanda encaminhada pelo Ministério da Saúde? Essas comunidades estão conveniadas?

SR. FRANCISCO CORDEIRO: Essas comunidades terapêuticas, elas recebem pacientes, sim, por exemplo, encaminhados por algum serviço que demanda aquele serviço oferecido pela comunidade terapêutica. Algumas, sim, são custeadas com recursos, por exemplo, de municípios que fazem alguns convênios para reservar algum tipo de vagas para--

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Não é uma política do Governo Federal, não?

SR. FRANCISCO CORDEIRO: Eu vou falar logo em seguida disso, de uma--

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu diria que isto, Senadora Patrícia, é zero. As comunidades terapêuticas recebem, na minha opinião, zero de recursos públicos.

SR. FRANCISCO CORDEIRO: Nós temos, enfim, alguns relatos de que, por exemplo, alguns municípios, Senador, fazem convênio diretamente com a comunidade terapêutica. Eu acho que ainda são em número, enfim, menor.

O que a gente gostaria de salientar, tem uma baixa integração com a rede SUS e suas. Nós temos também algumas preocupações em relação a como lidar com situações de maus-tratos e desrespeito aos direitos humanos de pessoas que estão internadas em algumas comunidades terapêuticas. Isso não é uma regra geral, obviamente, mas a mídia já noticiou várias situações, por exemplo, de violações de direitos humanos. Enfim, de uma forma a aparecer algum tipo de tratamento. Também os altos níveis de reinternação. Por outro lado... Próximo. Antes, por favor.

Então, a gente tem aí uma possibilidade de um abrigamento protetivo nas comunidades terapêuticas e um cuidado mais intensivo dessas pessoas, que são características, que são positivas nesse sentido. O próximo.

Então, algumas propostas para esse ano: aumentar o número, expandir o número e a oferta de CAPS AD e criar a figura do CAPS AD 24 horas, que funciona também com pelo menos oito leitos para a prevenção de recaída ou para o cuidado de crise, quando é necessário, para tratamento das abstinências leves ou, por exemplo, condições de fissuras intensas. Expandir esses números que eu apresentei da Saúde da Família.

Em relação à desintoxicação e internação, gostaria de chamar atenção, Senadora Patrícia, para essa questão. A regulamentação de leitos em comunidades terapêuticas a partir da normatização existente, ou seja, é uma discussão que já vem sendo feita no Ministério, por exemplo, dentro do próprio SUS, como é que essas comunidades teriam que funcionar para, a partir disso, a gente pensar em algum tipo de apoio. Ou seja, essa discussão está colocada dentro do Ministério e é uma das propostas que a gente vai levar a cabo para esse ano. O próximo.

Em relação aos consultórios de rua, estender esse trabalho que é inovador, que é uma proposta nova de ir em direção onde as pessoas estão. Uma coisa importante, que eu gostaria de salientar, é fortalecer a articulação e apoio aos municípios para a ampliação da rede. Ou seja, o SUS é formado por três entes: o Governo Federal, o Governo Estadual e o Governo Municipal.

O Governo Federal, ele dispõe recursos e repassa esses recursos para os estados e municípios. Em alguns estados, em alguns municípios, você pode ter uma cobertura baixa de CAPS, ou de Saúde da Família, ou de algum outro tipo de estrutura, mas é necessária, sim, uma mobilização local. Nesse sentido, o Governo Federal tem apoiado tanto com o apoio técnico, com convênio e com recursos financeiros. Mas é necessário, aqui falando para uma audiência bastante importante nesse sentido, que está em contato com os municípios, é fortalecer a necessidade de que os municípios também se tornem agentes para cuidar disso. Porque nesse sentido, o Ministério tem oferecido tanto apoio técnico quanto o apoio financeiro. Próximo.

Alguns dispositivos novos, que estão sendo já finalizados para também integrar essas redes, são as casas de passagem. Ou seja, oferecer cuidados contínuos, proteção a pessoas em situação de extrema vulnerabilidade, risco e os pontos de acolhimento, que seriam uma estrutura intersetorial junto com a Assistência Social, com outros profissionais que pudessem proporcionar o primeiro contato com os usuários de substância. Ou seja, fazer com que essas pessoas sejam recebidas nesses serviços, independentemente do seu uso de droga, ou não, de ter um espaço para falar com alguém, ou espaço para ser cuidado de uma forma relacionada ao uso de álcool e drogas. Ou seja, a gente pensa em uma lógica em que a pessoa que procura um CAPS ou procura um ponto de acolhimento, ela não precisa estar abstinente. Ela precisa, sim, ser atendida, mesmo usando droga ela vai ser reacolhida, vai ser acolhida novamente e vai continuar o tratamento ali.

Então, é dessa forma que a gente desenvolve um vínculo com essas pessoas, justamente para não ter um modelo único de intervenção. Pessoas diferentes vão demandar estratégias diferentes. Então, nesse sentido é que o Ministério da Saúde, sim, prevê que as pessoas... Tem pessoas que vão ficar abstinentes e vão continuar ainda no serviço. Pessoas que vão continuar usando droga, mas vão continuar indo no serviço e sendo acolhidos por aqueles profissionais. Essa talvez seja uma das formas mais importantes de vincular essa pessoa. É de não rechaçar quando a pessoa disse: "*Olha, ontem eu usei droga*". "*Mas se hoje você está aqui, a gente vai te ouvir e a gente vai trabalhar junto*". O próximo.

A questão da formação de recursos humanos tanto à distância, via Ministério, ou via outras parcerias. Também a pesquisa para avaliar os consultórios de rua, também fazer um novo levantamento epidemiológico e de pesquisa em intervenções clínicas. O próximo.

Eu gostaria só de deixar os contatos, enfim, da coordenação e, ao mesmo tempo, fazer uma... [soa a campainha] Nesse sentido eu já termino, sei que estourei um pouquinho o meu tempo, mas eu gostaria só de salientar. Uma coisa que foi dita e que não encontra nenhum eco nas políticas do Ministério da Saúde, é que em algum momento que uma pessoa que é usuária de *crack* vai em um CAPS, um profissional de um CAPS, um profissional da saúde pública, um profissional do SUS vai sugerir ou vai entregar um cachimbo para essa pessoa fumar o *crack* de uma forma mais segura, ou oferecer, ou dizer para ele fumar maconha. Então, isso foi dito, eu acho que não está dentro de nenhum documento do Ministério. Isso não está em nenhum tipo de documento oficial. A política de redução de danos, ela é específica para aquelas pessoas que têm maior vulnerabilidade, para pessoas que não têm condições de parar de usar droga, mas elas, sim, demandam algum tipo de cuidado da saúde. Então, nós temos que deixar muito bem claro o que é isso.

Então, só gostaria de fazer esse reparo, porque para uma audiência qualificada dessa não se pode fazer esse tipo de afirmação, que não encontra nenhum eco em nenhum documento do Ministério da Saúde, em nenhum posicionamento relacionado a técnicos do Ministério ou mesmo ao Ministro Temporão. Ou seja, a gente tem que deixar claro quais são as alternativas, os vários componentes da rede. A rede não se compõe de um componente só e deixar essas reflexões para que a gente possa conversar sobre isso. O próximo--

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Só uma pergunta que você não fez, que você não abordou: qual é o orçamento para álcool e drogas?

SR. FRANCISCO CORDEIRO: O orçamento da saúde mental--

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Assim, rápido e rasteiro. Porque você já extrapolou o tempo.

SR. FRANCISCO CORDEIRO: --em 2009, foi de 1 bilhão e 400 milhões de reais. A gente não tem um orçamento para *crack* ou para álcool, por exemplo. Nós temos algumas ações que são conjugadas e que não são tão estritas, nesse sentido de falar: o orçamento para *crack* é X, para álcool é Y.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Um bilhão e quanto?

SR. FRANCISCO CORDEIRO: 1 bilhão e 400 milhões de reais, no ano passado.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): É porque aqui você falou que tem 52 CAPS, dos 1.500 que tratam de álcool e drogas. Você falou 52 CAPS. Até 2010, álcool e drogas, dos 1.500, 52 CAPS--

SR. FRANCISCO CORDEIRO: Se me fiz entender dessa forma...

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Estava escrito lá.

SR. FRANCISCO CORDEIRO: Não. Foi a partir do plano emergencial que foi lançado ano passado, ou seja--

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Têm quantos de álcool e drogas?

SR. FRANCISCO CORDEIRO: Atualmente, álcool e drogas, nós temos por volta de 260 serviços no Brasil inteiro.

Muito obrigado pela atenção.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, também, Dr. Francisco. Agora, nós vamos... Nós temos, já, a presença do doutor... Do Deputado Fábio Faria, que é presidente da Frente Parlamentar Mista de Combate ao *Crack*. Mas, antes, nós vamos ouvir alguns senadores e, depois, passar a palavra para o Deputado Fábio.

Eu gostaria aqui, pela ordem de inscrição, de dar a palavra ao Senador... À Senadora Patrícia Saboya.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Depois, também, senadora, gostaria que V. Exa. me inscrevesse, porque nós começamos às 11 horas lá na Comissão de Educação.

[interrupção no áudio]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): -- Senador Flávio Arns, já estão inscritos o Senador Eduardo Suplicy e o Senador Flávio Arns. E temos, também, o Senador Augusto Botelho, que é o... Foi quem solicitou essa audiência. Tem a preferência. Mas ele já... Ele abre mão, para que vocês falem.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Obrigada. Bom-dia. Bom-dia a todos. Quero, antes de mais nada, parabenizar essa comissão, aos senadores e deputados que promoveram essa nossa audiência, principalmente o Senador Augusto Botelho, por trazer essa preocupação que é de todos nós, brasileiros, e no mundo inteiro, que discute o problema do *crack*. Eu peço desculpas porque não cheguei no primeiro momento, mas acompanhei todo o pronunciamento do Professor Laranjeira.

E quero dizer, ressaltar que concordo plenamente com aquilo que foi dito aqui. Eu tenho essa preocupação já algum tempo, todos conhecem um trabalho de militância que eu realizo aqui, no Senado, pelos direitos da criança e adolescente, e há muitos anos eu venho denunciando já, essa situação incontrolável, que é a situação, principalmente, do *crack*. Portanto, não é uma novidade para nenhum de nós, não é uma novidade para o Governo, não é uma novidade para especialistas.

O histórico é de que ele primeiro se concentrou em regiões como São Paulo, Sul e Sudeste do país e, hoje, infelizmente, alcança todos os lugares, todas as cidades. O meu estado, que é o Ceará, um estado pobre, em qualquer lugar no interior do estado já há o consumo, também, do *crack*. E eu fico... E eu, agora, tomei para mim uma tarefa muito importante. Há uma Subcomissão da Comissão de Constituição e Justiça que está fazendo uma revisão na Subcomissão de Segurança Pública, e eu fiquei responsável pela parte de combate às drogas. E tenho, assim, dúvidas muito grandes em relação a isso, não só como parlamentar, que preciso entender melhor até para que a gente possa propor alguma coisa, se existe algo na legislação que se possa fazer, que essa Casa possa tomar essa iniciativa. Eu não entendo e não sei como a legislação poderia ajudar nisso, a não ser em algumas experiências que eu tenho procurado estudar como, por exemplo, a de Portugal, que me parece que a descriminalização conseguiu reduzir o número de consumo de drogas.

Mas me preocupo muito, também, se nós, por exemplo, partirmos para uma atitude dessa natureza, de descriminalizar as drogas, se isso não seria, nesse momento, prejudicial, já que o Brasil, por tudo que se apresenta, pelo próprio esforço – e eu quero parabenizar, pelo esforço, o Sr. Francisco Cordeiro –, mas me parece completamente inócuo, completamente insignificante em relação ao drama que vivem as famílias brasileiras e a urgência que se tem de se apresentar não só políticas, mas que pensem, que pesquisem, mas que ajam, que possam fazer alguma coisa para mudar essa realidade. Só quem já conversou com uma mãe, com um pai ou com um usuário, com um dependente, pode pelo menos tentar entender o que é, de longe, esse drama, essa chaga, essa ferida aberta que existe na nossa sociedade, que eu diria que é uma epidemia muito pior que muitas outras doenças. E não consigo entender como é que o Governo Federal, que a política do Ministério da Saúde tem sido toda em uma direção que me parece não resolver o problema.

Claro que é uma iniciativa recente e tudo mais, mas eu sempre me pergunto... Porque quando você fala de políticas sociais em um Governo, em um país como o nosso, não digo só desse Governo, mas de tantos outros, a gente pensa em políticas para os pobres, políticas sociais são políticas pobres, sempre. Sempre. A maioria das políticas que se oferecem aos pobres desse país são políticas que fazem com que eles permaneçam pobres. E eu não imagino, por exemplo, eu conheço como é que funciona o CAPS, sou daquelas que ressaltam, também, a importância dele, o valor que ele pode ter, mas não consigo en-

tender qual é o efeito positivo que ele pode fazer, por exemplo, para uma pessoa que é dependente química, que não pode ser tratada em um regime semiaberto ou ambulatorial, que possa... Porque, na hora, a partir do momento que ele bota os pés do lado de fora do CAPS, já tem uma pessoa fazendo um sinal para ele e de novo oferecendo essa droga, de novo fazendo com que ele entre nessa...

Eu sei que o Ministro, me parece com boa vontade, que vai... Eu vi uma entrevista, um tempo desses, dizendo que fariam vários leitos em hospitais públicos no Brasil inteiro. Mas eu acho que isso é jogar dinheiro fora. Porque eu não consigo ver como é que isso pode ter um resultado efetivo na vida das pessoas que são usuárias. Então, eu acho que existe assim... Nós já temos experiências, no Brasil, que acontecem, ou que são encabeçadas por cientistas que estudam, que entendem da matéria, ou por entidades filantrópicas que trazem, através do tratamento, através da espiritualidade – eu mesma era uma que achava, no passado, que esses tratamentos eram uma verdadeira lavagem cerebral, que as pessoas saíam de lá, não usavam mais drogas, mas saíam pregando com a Bíblia, muitas vezes, debaixo do braço, com uma lavagem cerebral. Hoje, eu acho que está certo. Eu prefiro muito mais que uma pessoa se livre das drogas e se apegue a Deus e saia de lá com a cabeça feita e rezando e pregando e trazendo outras pessoas do que ela se acabe, que a gente veja o sofrimento, que é incalculável, de quantas famílias, no Brasil, que estão devastadas, são verdadeiramente devastadas por essa droga.

Portanto, eu não consigo entender como é que a gente, já tendo a experiência... Já temos o *know how*, já sabemos, ou pelo menos temos o caminho de como acertar, e por que não existe essa afinidade entre aqueles que já trabalham, entre aqueles que já fazem, entre aqueles que já recuperam, entre aqueles que, ao contrário de tantos outros que a gente escuta, que é uma droga, que o *crack* não tem jeito, que não tem retorno? Eu escutei, aqui, o Professor Laranjeira falando mil vezes, e me convenceu de que tem jeito, sim. Custa caro, demora, é difícil, precisa paciência, precisa equipamento, precisa pessoas ligadas à saúde, a diversos segmentos, mas existe saída. E a gente não pode tirar essa esperança ou arrancar essa esperança de milhares e milhões de brasileiros que precisam disso.

Eu acho que o Ministério da Saúde, me perdoe, sei que o senhor representa, aqui, o Ministério da Saúde, mas eu tenho feito essa crítica já há muito tempo. Não só ao Ministério da Saúde, que não é só um caso pra mim de saúde pública, é um caso, também, de políticas nacionais, é caso de pobreza, caso de miséria. Sei que a droga está ligada a outros fatores que não só à pobreza e à miséria, mas parte daí. E é grande. E a gente, parece que só acorda para as coisas quando chega na nossa casa, quando a droga, quando a dependência, quando crime, quando a mazela bate na porta da classe média e a gente, parece que acorda e acha que está acontecendo alguma coisa. Mas, enquanto isso, milhares de crianças e de jovens já se foram, já morreram, nós não sabemos onde estão suas famílias, seus nomes, suas idades, porque morreram.

É impressionante como essa droga que já está tanto tempo no país, só agora a gente vai ter um estudo que vai mostrar quantas pessoas utilizam. E para mim já sendo uma, duas ou dez, já é motivo suficiente para que a gente, todo mundo se mobilize para acabar com isso, para determinar. Acho que isso tinha que ser uma determinação. E as coisas, nesse país, só acontecem quando os políticos que têm a caneta na mão conhecem o problema, querem resolver o problema e dão determinação para que o problema seja resolvido. Não adianta mais a gente ficar falando em *crack, crack*, *crack*, tentando sensibilizar. As pessoas já conhecem o *crack*. Elas já sabem o tanto mal... Claro que quanto mais se capacitar, quanto mais informação a sociedade tiver, quanto mais a gente puder ir para a mídia e explicar que isso é terrível, que você afaste seus filhos disso, que você converse, que você dialoque, tudo isso é muito importante. Mas acho que está na hora de parar de tanto blá-blá-blá e a gente começar a fazer alguma coisa concreta.

Me perdoe se eu falo, às vezes, de forma meio bruta, não é meu estilo, não é meu jeito de falar, mas é porque algumas coisas estão me... Eu estou ficando tão indignada, ficando tão sem paciência, tão sem tolerância - me perdoe - tão intolerante com essa demora das coisas, com a burocracia, com o blá-blá-blá, com a conversa fiada. Não estou falando do seu caso, Dr. Francisco, que eu sei do seu interesse, da determinação, da boa vontade, mas é porque quando se trata de política para criança e para adolescente, nesse país, o que a gente vê é absolutamente nada acontecendo. É nada. Eu viajo para o interior, não vejo essas coisas bonitas que estão aqui, no papel, acontecendo, pelo menos no meu estado. Infelizmente. Eu queria muito ver que isso tivesse lá no Ceará, que lá nós tivéssemos clínicas, pessoas capacitando outras pessoas para trabalhar, combater essa droga violenta. Mas eu acho que está na hora mesmo.

E eu pretendo fazer isso, como membro dessa subcomissão, estou aqui, com quatro ou cinco requerimentos, um deles pedindo para que o senhor pudesse estar aqui presente, novamente, para discutir. Quero trazer pessoas de outros países, estão aqui, também,

pessoas que são contra a descriminalização, pessoas que são a favor, para que o Brasil deixe, tire esse véu e a gente possa discutir esse tema, esse assunto sem preconceito, sem medo. Porque, muitas vezes, sabe, professor, às vezes, a gente que é político tem medo de falar as coisas, com medo que alguém interprete errado e a gente perca voto com isso. Mas isso não é uma brincadeira. Isso é um assunto muito sério que tem levado a vida de milhares e milhões de crianças e adolescentes brasileiros.

E, portanto, eu parabenizo essa Comissão por trazer um tema tão importante, tão delicado e tão complexo, pra nós discutirmos e, quem sabe, chegar a uma conclusão. Eu queria sair daqui imaginando o que nós, senadores e deputados, poderíamos fazer na forma não só do debate, mas da legislação, para que a gente possa mudar essa realidade tão doída e tão sofrida no nosso país.

Obrigada, senadora.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Senadora Patrícia. A sua indignação, acho que é a indignação de milhares e milhões de brasileiros e brasileiras nesse país. Realmente, estamos todos assim. O problema existe, o diagnóstico existe, mas qual é o remédio efetivo mesmo? O que está se fazendo? Esse é um fato doloroso. Estou dizendo que no seu estado, que é vizinho ao meu estado, parece que a coisa é a mesma.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Senadora Rosalba, me permita, é igual à exploração sexual: todos nós sabemos onde ela acontece, sabemos por que acontece, sabemos quem são as pessoas envolvidas e continuamos fazendo pesquisa, pesquisa, pesquisa para saber como combater o mal da exploração sexual de crianças e adolescentes, como não soubéssemos todos, independente da vocação que cada um de nós tem, onde é que está a mina e como é que se pode resolver esses problemas.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada. Então, eu vou passar a palavra, agora, ao Senador Flávio Arns, que também está inscrito. Depois, vamos ouvir o Deputado Fábio, que é o presidente da Frente, inclusive, convidar a Senadora Patrícia para fazer parte da Frente, a todos vocês, os que ainda não fazem parte, eu quero convidar, eu estou como vice-Presidente dessa Frente, o Deputado Fábio é presidente. Mas, Senador, Flávio Arns, só uma coisa...

Você diz: "Olha, eu fico indignada". No meu estado, oito anos nós cobramos... Eu lembro de uma deputada que cobrava, cobrava, cobrava. Há oito anos aquilo entrou no meu ouvido, lá do Governo, uma providência para ter centros para tratamento de dependentes químicos. Porque não é possível se tratar dependente químico dentro de hospital psiquiátrico, como a gente vê em alguns hospitais: psicóticos, esquizofrênicos com jovens, com meninos que são dependentes químicos. Ali não é um ambiente. Ali você não recupera jamais. Você vai transtornar mais.

Agora, tem que ter os centros de recuperação. E, antes de mais nada, eu já disse aqui ao Deputado Fábio, nós precisamos ir, por exemplo, conhecer os de São Paulo, o trabalho que o Governador Serra fez, para que a gente possa transmitir isso onde a gente chegar e dizer: "Governador, vamos nos unir, para que o Governo Federal nos dê condições de fazer isso em cada estado". Porque só as prefeituras fazem a sua parte e já fazem mais do que isso. Eu fui prefeita e tive, com recursos próprios, muitas vezes, que levar jovens para as fazendas de recuperação, para essas clínicas com recursos próprios. O Ministério não tinha nem como justificar que se usasse recurso, não era dos programas próprios. Depois, eu iria ser a desonesta porque tinha usado dinheiro para pagar um tratamento para recuperar um jovem.

Então, eu vou passar a palavra ao Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu quero concordar com todo posicionamento da Senadora Patrícia Saboya e dizer que concordo inteiramente com que ela colocou. É o drama da sociedade, a gente vê pela televisão toda semana a mãe e o pai não sabendo o que fazer com o filho dependente químico, trancando o filho, acorrentando o filho, não para judiar do filho, mas para proteger o filho, porque não sabe o que fazer. Então, você vê aquela cena, na televisão, em que a mãe tranca o filho e chega a matar o filho até, que mostrou-se na televisão, que não poderia estar acontecendo, porque não sabe o que fazer. Não sabe para onde mandar, não tem nada estruturado. Absoluto desencontro de ideias, de iniciativas, no Brasil. É assim... O estado da confusão nesta área. Sem diretriz... E falo isso com todo respeito ao coordenador dessa área, o Dr. Pedro Delgado. O Pedro Delgado é uma pessoa que se esforça, que se empenha, mas não tem uma infraestrutura, um orçamento, um recurso, uma valorização da área como acontece, também, como deveria acontecer em uma área tão fundamental como essa.

E eu, inclusive, começo com uma observação do Dr. Ronaldo, que é da Universidade Federal de São Paulo, uma das mais conceituadas do Brasil, com um conjunto de pesquisas nesta área, em que ele diz: *"O CAPS é absolutamente insuficiente e inadequado para o atendimento de problemas relacionados a álcool e drogas"*. Ou seja, o Ministério da Saúde, de acordo com a opinião de uma das mais conceituadas institui-

ções de ensino superior de nosso país, está fazendo algo que é insuficiente e inadequado. Está gastando dinheiro onde não deveria estar gastando. Ou seja, a pessoa como... Me permite chamar de você, como você mesmo colocou, agora há pouco, precisa de um atendimento de mais longo prazo, de uma reorganização da vida, uma reestruturação, não é?

E há centenas de milhares de pessoas nessa situação, no Brasil. Então, a universidade está dizendo: *"Olha, Ministério, é insuficiente e é inadequado"*. Iríamos para onde? Para a comunidade terapêutica. Comunidade terapêutica. Quer dizer, um grupo terapêutico, uma estrutura, uma organização. E aí o Ministério da Saúde sequer tem o levantamento das comunidades terapêuticas. O Dr. Francisco falou, agora há pouco: *"Não, a SENAD fez um levantamento três anos atrás".* O SENAD que é a Secretaria Nacional Antidrogas, que, aliás, faz um excelente trabalho naquilo que lhe compete fazer. Secretaria Nacional Antidrogas. Há três anos a SENAD fez um levantamento e o Ministério da Saúde não fez levantamento nenhum. Mas ele falou que as denúncias em relação às comunidades terapêuticas relacionadas aos Direitos Humanos acontecem. Por quê? Porque não tem profissional, não tem estrutura, não tem equipamento, não sabe como pagar as contas e a infraestrutura fica precária. O Ministério da Saúde é o responsável pela falta de Direitos Humanos nessas comunidades, porque não levanta uma palha para ajudar, não passa um centavo para ajudar. Pessoas que se dedicam...

Então, a denúncia de Direitos Humanos, de falta de realização, tem que ser para o Ministério da Saúde, que não se mexe, que faz uma coisa inadequada para o atendimento dessas pessoas pelo Brasil. E a gente sabe, a Universidade Federal de São Paulo está dizendo: *"Olha, Ministério da Saúde, isso que vocês fazem não é correto, não funciona, não dá certo, precisa de um outro tipo de atendimento"*. E eles sequer sabem quantos que tem pelo Brasil. E as comunidades e os pais, quando chegam em uma comunidade terapêutica, como é que vai saber se uma comunidade terapêutica é boa ou não? Se faz um trabalho correto, adequado, dentro do que a técnica e o conhecimento e a ciência e a academia, hoje em dia, demonstram? Quer dizer, ninguém sabe nada. Porque não existe qualquer tipo de orientação em relação a comunidades terapêuticas. Como é que vai saber se essa comunidade é boa, aquela outra não?

Quer dizer, todo mundo se desdobra. Mas não existe nenhum tipo de orientação, porque cada um faz o que acha que é necessário, o que acha que deve ser feito. Então, o Ministério da Saúde está omisso, o Ministério da Saúde não apoia. Teria que ter um papel relevante. E quando ainda me diz, assim, que alguns municípios ajudam, eu fico pensando: *"É o fim da picada"*. Alguns municípios ajudam e já estão ajudando, e o Ministério da Saúde deveria ajudar muito mais, porque o município está gastando 20%, 25%, 30% na área da saúde. E sabe o que é pior, ainda? Dois anos atrás nós tínhamos uma portaria para os CAPS, no Brasil, que era a Portaria 1635, onde se repassava o recurso para estados e municípios como extrateto para o financiamento do CAPS até o final de 2008. E essa portaria foi mudada para 2867, onde saiu do extrateto.

Quer dizer, não existe mais um recurso estratégico, específico para o financiamento dos CAPS. Mesmo os AD, que são álcool e drogas. Dois anos atrás, nós fomos falar com o Ministro da Saúde e dissemos: *"A mudança dessa portaria é um tiro no peito da saúde mental, naquela pouca coisa que ainda existe"*. Porque o município e estado tendo tantas necessidades, não existe, ainda, uma cultura, uma filosofia de atendimento da pessoa que apresenta transtorno mental decorrente de álcool e drogas ou que seja dependente de álcool e drogas. Nós pedimos para mudar dois anos atrás. E o ministro prometeu mudar. Veio aqui, nessa comissão, e disse que mudaria, nessa comissão, um ano e meio atrás. Não aconteceu nada. Não aconteceu absolutamente nada até o momento. Ou seja, o pouco recurso da área da saúde mental, que poderia se criar aquela filosofia, aquela cultura, não está indo para esta área, em muitas situações, porque existe necessidade de hospital, de remédio, de ambulância, disso, daquilo. Então, a área de saúde mental, entre elas álcool e drogas, vai ser, assim, também, relegada para segundo plano.

Então, eu diria, assim, eu colocaria a minha decepção profunda pelo completo estado de confusão, de falta de orientação, de falta de iniciativa, de falta de política, de falta de orçamento, de falta de interesse até, eu diria, em relação à área de álcool e drogas. O que nós teríamos que fazer? Acho que nós temos que nos cercar de pessoas, que é um drama isso, no Brasil, nós temos que achar o caminho entre esses caminhos a questão do tratamento involuntário, do sucesso... Vamos ver o que significa um bom atendimento em uma comunidade terapêutica, que tipo de recurso que deveria ser repassado como uma ação estratégica do Governo Federal. Como é que nós podemos saber se está tendo sucesso ou não? Eu não sei se o CAPS está tendo sucesso, inclusive, naqueles onde existe.

Será que está havendo uma avaliação da efetividade desse serviço? Quer dizer, quantas pessoas que estão lá? Falaram da comunidade terapêutica, mas não falaram dos CAPS. Quer dizer, disseram lá, no *slide*, o Ministério da Saúde disse lá, na projeção,

que a comunidade terapêutica tem um baixo índice de recuperação. A gente sabe que o índice de recuperação é de dois, três em dez. Mas qual é o índice de recuperação do CAPS? Eu diria que não chega a isso. É muito pior, eu diria, do que aquele da comunidade terapêutica. Mas não foi colocado. O outro é ruim. Mas o meu o que é? É bom ou é ruim, também? Eu diria que é pior, inclusive, daquilo que foi mostrado. Então, recursos, estrutura, o sucesso, a recuperação, a polícia... Quer dizer, uma outra coisa que a gente tem que ver: prevenir os fatores sociais, o grupo intersetorial como trabalho, educação, assistência, saúde, esporte, lazer, cultura. O tratamento, forçar o tratamento. Como é que nós podemos melhorar? *"Não eu não quero me tratar."* E daí chega lá, no final, quando não existe mais solução, já cometeu, às vezes, até crimes, não, aí vai tratar. Nós temos que discutir isso.

É claro que nós temos que achar o meio termo para não forçar as pessoas, eventualmente, alguém a ser tratado, também, como... Na marra, quando não precisa, eventualmente, desses aspectos. Então, nesse sentido, é uma preocupação. Os dados oficiais indicam para 500 mil brasileiros que precisam desse atendimento, do ano passado. Mas eu acho que é muito mais do que isso.

Enfim, eu acho, Sra. Presidente, eu pediria o apoio da Universidade Federal de São Paulo e de tantos outros que tem uma história de atendimento. Quando o Papa João Paulo veio para o Brasil, ele foi na comunidade terapêutica. E todo mundo fala que foi o ponto alto da visita. Quer dizer, tem muita gente boa, gente que capricha, gente que quer melhorar, dar o melhor de si e não recebe nada. Zero. Zero vírgula zero de apoio do Poder Público. O Poder Público acha que é o CAPS. E o CAPS é importante em muitos sentidos, que é um centro de atendimento psicossocial para crianças, para jovem, para adulto, para álcool, para drogas. Mas, infelizmente é um estado de confusão. E eu espero que a academia, a Universidade de São Paulo e tantos outros, inclusive, possam ajudar a achar e construir caminhos diferentes.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Arns, realmente... Também coloco aspectos muito importantes que precisam ser analisados, sobre se é realmente efetivo o CAPS, o que é que representa. Eu, particularmente, acho que não recupera ninguém. Na fase aguda, a universidade está dizendo isso, e eu tenho, pela minha experiência de vida, também, de profissional, também não vejo nenhuma recuperação. Até porque o CAPS poderá dar uma sustentação depois que o... da desintoxicação, depois que o paciente já está em condições de querer resistir à droga. Pode ser uma... Vamos dizer assim, uma muleta para ajudar nesse período, mas até chegar nesse período, nós precisamos, realmente, ter o espaço para tratamento de dependentes químicos. Isso é muito importante.

Eu já acho que a Frente Parlamentar... Já conseguimos ter resultados. Porque trazer a discussão ao debate, ao conhecimento de cada experiência, para que nós possamos cobrar mais efetivamente, no dia a dia, a cada minuto e a cada segundo que o Poder Público faça a sua parte, que o Poder Público se sensibilize para melhorar nessa assistência que... Senador Flávio Arns, são 500 mil, não. Já passa de 1 milhão e 200. E tem um outro detalhe que não podemos esquecer. Nós temos o problema das crianças, os recém-nascidos, de mães que são dependentes. Que é outra questão muito séria e muito grave: crianças nascendo com problemas, os mais diversos, em função da mãe ter usado o *crack*.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu só quero dizer que nos Estados Unidos, eu acompanho na área da pessoa com deficiência. Poucos anos atrás havia uma pesquisa da Universidade de Harvard, em Boston, mostrando que de cada quatro crianças que nasciam, uma nascia com problemas porque a mãe usava drogas, usou drogas durante a gestação e coisa semelhante. Ou seja, de cada quatro, uma. Quer dizer, é um drama. É um drama. Nos Estados Unidos, a gente até entende por aí, porque isso está afetando a nação.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Quatro crianças com deficiência, não é?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Não. De cada quatro que nascia, uma apresentava--

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Os quatro, em geral?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Apresentava prematuridade, dificuldades, instabilidade porque a mãe usava drogas, usou drogas durante a gestação. De cada quatro, uma.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Partos em geral?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): É.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Altíssimo, 25%. Altíssimo. Passamos, agora, a palavra ao presidente da Frente Parlamentar Mista de Combate ao *Crack*, o Deputado Fábio faria. Depois, Senador Suplicy, será sua a palavra e o Senador Augusto Botelho, para finalizar.

DEPUTADO FÁBIO FARIA (PMN-RN): Queria cumprimentar a presidente da CAS, a Senadora Rosalba Ciarlini, o Senador Augusto Botelho, que reivindicou, aqui, essa Audiência Pública, essa reunião. Cumprimentar o Francisco Cordeiro, Ronaldo Ramos Laranjeira,

senadores, aqui presentes, deputados, parlamentares. E dizer que, aqui, também, teve a exposição de Paulo Tonet Camargo. Ele participou da nossa audiência, que foi criada uma Frente Parlamentar Mista, onde deputados e senadores... Já conta, hoje, Senadora, com quase 400 assinaturas. Quer dizer, isso mostra que o Congresso Nacional está empenhado em combater esse mal que se alastra.

Nós ouvimos, lá, o vice-Presidente da RBS, que tem um grande trabalho no Rio Grande do Sul e São Paulo, à frente da RBS, que é o Crack, Nem Pensar. Aqui, a Senadora estava até mostrando. E lá ficamos impressionados com o que Tonet Camargo mostrou na Audiência Pública. Lá ouvimos, também, Senador Suplicy, a Dra. Gabrielle Cunha, que é uma pediatra, que ela, hoje, atende 120 bebês que são vítimas de efeitos do uso de *crack* pelas suas mães. São bebês que, com cinco dias de idade, eles começam a se contorcer, chorar sem parar, e muitos bebês não conseguem se desenvolver como uma criança normal. São mães viciadas em *crack*, já negociam seus bebês para comprar droga, para consumir e o bebê já nasce pagando esse preço, sem nem saber o que está acontecendo. Ouvimos uma palestra muito interessante do Dr. Pablo Roig, ele tem um estudo, ele é um psiquiatra, ele fala que 40% dos usuários de *crack* e cocaína já cometeram crimes para obter a droga. Então, o problema é muito mais complexo.

Não estamos falando, aqui, só em viciados, em usuários. Estamos falando de pessoas que, para conseguir essa droga, para não abandonar o vício, elas saem às ruas, elas assaltam, elas matam, elas tem problemas familiares. Então, nós estamos falando de um problema muito complexo. Por isso essa Frente Parlamentar Mista, que nós temos o compromisso de apoiar, desenvolver projetos, ações importantes, Senador Flávio Arns. Mas nós temos que chegar e cobrar do Ministério da Saúde que nós vivemos uma epidemia nacional do *crack*. Nós temos, hoje, não são 500 mil. Nós não temos pesquisas recentes nacionais. Mas nós temos, hoje, 1 milhão e 300 mil pessoas que usam o *crack*, 0,7% da população nacional usa o *crack*. Então, nós tivemos, um tempo atrás, o combate à cólera. Foram 300 mil pessoas, cerca de 300 mil pessoas, a cólera foi tratada como uma epidemia nacional. Nós tivemos o combate à dengue, que foi muito menor do que o índice de usuários de crack.

Agora, recentemente, a gripe suína, que no meu estado, no Rio Grande do Norte, no estado da Senadora Rosalba, teve um alto índice de complexidade, nós tivemos, também, e o Ministério da Saúde tratou a gripe suína, H1N1, como uma epidemia nacional. Por que não tratar o *crack* como epidemia? Por que não mostrar o que as televisões estão mostrando, a Rede Record ontem teve uma matéria de mais de uma hora. SBT, semana passada. Na Globo... Nas últimas três semanas, todas as emissoras mostraram cenas que todos os brasileiros que viram e ficaram perplexos. Porque nós temos, hoje, Senadora Patrícia, que ficar indignados mesmo, como, aqui, a Senadora falou. É uma... Nós estamos vivendo, vendo um desastre na nossa frente. Um desastre que, de cinco anos para cá, cresceu de uma forma que nós não pudemos mencionar porque não tivemos pesquisas do Ministério da Saúde. Estão fazendo, agora, uma pesquisa que o Ministro esteve na audiência, disse uma no Rio de Janeiro, uma em Macaé e uma em Salvador. Não é isso, Dr. Ronaldo? Mas nós não temos pesquisa nacional para saber qual o número real de usuários de *crack*, hoje, no Brasil.

Porque o *crack*, hoje, Senadora, é uma droga que custa cinco reais uma pedra de *crack*, a qual, em 10 segundos, essa droga já chega ao cérebro. Em pouco mais de 10 minutos, de 10 a 20 minutos, o usuário já quer usar outra pedra. Então, é uma droga que ela... Antigamente, na década de 80, tinha o 'cheirador' de cola, na de 90, a maconha e, agora, essa última década, é o *crack*. Por ser uma droga barata, que a pessoa consegue comprar em qualquer cidade, você vê hoje nos 5.564 municípios do país, você vê pessoas utilizando a droga. Pode ser lá no Rio Grande do Norte, em cima da serra ou em uma cidade cercada de mato, mas lá tem usuários de *crack* destruindo famílias, desestabilizando todo o grupo que está ao seu redor. Porque o viciado em *crack*, ele não se vicia sozinho, ele destrói a sua família inteira. Muitas vezes, como o Senador Flávio Arns falou, acaba matando a sua própria mãe. O irmão não quer mais ter contato com ele. Muitas vezes, é amarrado em uma árvore, amarrado em um poste, amarrado no pé da cama para não poder sair de casa, porque se der chance a ele, ele vai roubar um bujão de gás, vai roubar um fogão, vai roubar uma geladeira, vai assaltar o que estiver dentro da sua própria casa.

Aqui, Senadora, nós temos que tratar o *crack* de duas formas. Uma que é a prevenção, que não existe preço para você prevenir, para você mostrar à sociedade. Porque muita gente sabe o que é o *crack*, ouviu falar do *crack*, sabe que é uma droga que mata, uma droga que destrói em pouquíssimo tempo, mas as pessoas têm que divulgar mais isso. Mostrar o que o *crack* pode fazer. Nós escutamos Murilo, que é um ex-viciado em *crack*, do Rio Grande do Norte, que ele participou da Audiência Pública, ele disse que ele passou 20 anos... Senadora Patrícia, a senhora tocou em um ponto sobre a descriminalização da droga, da ma-

conha. E esse Murilo, ele começou usando maconha durante 20 anos. E ele, por comprar, o traficante que vendia a ele, como vários traficantes do Brasil, começaram a colocar a pedra do *crack* dentro do cigarro de maconha, fazendo com que aquele viciado de maconha se viciado no *crack* ali, naquele dia.

E ele disse: *"Eu passei 20 anos, minha família com condições, abri três negócios, fechava um, abria outro, mas eu conseguia sobreviver. Com o crack, em 30 dias eu destruí tudo. Destruí minha família, destruí..."*. Tudo que ele tinha, ele destruiu o negócio. Foi expulso de casa. E lá, um pastor, encontrou um pastor que deixou ele morar atrás, em um quarto, sem nada, e ele conseguiu, ali, pensando em se matar todos os dias, mas em 30 dias ele se reabilitou, com essa ajuda que ele teve, uma força que ele teve dentro dele e, hoje, ele tem uma clínica, onde ele atende lá em Pium, uma Cidade do Rio Grande do Norte, ele atende viciados em *crack*, para recuperação.

Então, isso é um tema que é muito difícil ser tratado, porque se você descriminalizar, como em outros países conseguiram, o crescimento, a melhora, a diminuição do consumo, eu acho que o Brasil não está nem um pouco preparado. Assim como o Senador Flávio Arns falou, a indignação é grande. O Ministério tem investido muito pouco. Porque se aumentou como aumentou nos últimos cinco anos, nós temos que ou mudar a forma, porque nós não sabemos tratar um usuário como cidadão, nem a própria família, nem a própria mãe sabe o que fazer com o usuário de *crack*. E isso precisa ser mostrado. Precisa o Ministério da Saúde começar a tratar o *crack* de uma forma isolada, porque ele vem crescendo muito. E eu tenho medo de que, nesses próximos anos, essa droga acabe destruindo muito mais do que 1 milhão e 300 mil brasileiros. Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu ouvi essa frase em algum lugar, mas vou aqui repetir: *"O crack acaba não só com a família e com o usuário, acaba com o futuro do Brasil"*. É verdade. Passamos, agora... Obrigada, Deputado Fábio, o senhor quer... V. Exa., Deputado, a primeira vez, jovem, e que tem feito um trabalho, realmente, muito brilhante com relação à preocupação com drogas, um trabalho voltado ao esporte... Porque é outra forma de prevenir é que nós possamos ampliar, cada vez mais, as ações com esporte, com cultura, com algo onde a nossa juventude gaste sua energia, não com um cachimbo de *crack*, mas muito mais com a bola, com a oportunidade de ter um instrumento, de cantar, de dançar. Isso sim é que nós queremos para os nossos filhos. E com o esporte, principalmente. Esporte como inclusão e como prevenção. Tem que se pensar na prevenção.

Com a palavra, agora, o Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sra. Presidente, Senadora Rosalba Ciarlini, quero cumprimentar a Comissão de Assuntos Sociais e, especialmente, o Senador Augusto Botelho, que teve a iniciativa de, juntamente com os demais senadores que assinaram o requerimento, Paulo Paim, Roberto Cavalcanti e V. Exa., Senadora Rosalba, de promover este debate sobre algo que é tão importante. Eu não me considero um *expert*, um especialista nesta área e, portanto, aqui, vim para aprender. Eu conheci o Dr. Ronaldo Laranjeira já há bastante tempo, quando certo dia fui visitá-lo no Jardim Ângela, e certo dia levei meus alunos da Escola de Administração de Empresas e Pública, de Economia, lá na FGV, e fomos visitar o bairro, ali, onde o Padre Jaime tem promovido ações muito interessantes do ponto de vista de prevenir a violência. E naquele bairro que certa... Que uns dez anos atrás foi considerado de maior grau de violência na grande São Paulo, ali se procurou diminuir significativamente a violência, seja com o fechamento dos bares à noite, seja com promoções, porque o Padre Jaime estava preocupado de estar indo a... Ele começou a ir, muitas vezes, ao cemitério para enterrar jovens. E, então, a cada dia de finados, ele resolveu promover uma passeata convidando toda população de ir ao cemitério para promover a paz.

E o Dr. Ronaldo Laranjeira resolveu, também, instalar ali, como um médico preocupado com a questão de prevenir, orientar como que uma... uma pequena instituição, ali, que pudesse orientar, prevenir, dizer aos jovens e àqueles que haviam se tornado dependentes dos mais diversos tipos... Eu me lembro, seja algum de álcool, outro de maconha, outro... Então, eu conheço o seu trabalho de há tempo, e fico contente de aqui vê-lo, novamente, e expondo mais e mais. Eu até gostaria muito de poder ler o seu livro, porque eu quero aprender mais desses episódios todos.

E quero, também, cumprimentar o Francisco Cordeiro, que aqui representa o Ministério da Saúde. O senhor recebeu uma avaliação crítica, aqui, relativamente ao sentimento de senadores que desejam que o Ministério da Saúde, que tem no Ministro da Saúde, hoje, uma das pessoas mais dedicadas a tudo aquilo que se faz necessário. Mas eu acho que é importante, quem sabe o tema do *crack*, em especial, ainda esteja bastante longe de ser resolvido e, conforme o Deputado Fábio Faria, que salienta: nesses últimos cinco anos houve um aumento extraordinário. Então, nós precisamos pensar em outras formas.

Eu agradeço se puderem, ainda, refletir um pouco mais sobre este tema da descriminalização das drogas. Volta e meia releio a entrevista dada por Evandro Lins e Silva, na Revista Época, em 2002, quando aos noventa anos, pouco antes... Pouco antes dele falecer, ele ter dado uma entrevista dizendo por que seria adequado e de bom senso a descriminalização de drogas, ao lado das medidas para prevenir e tudo. E eu ainda... Eu acho que esse tema precisa ser estudado com maior atenção por todos nós. E como eu... E percebo que há pessoas de grande responsabilidade, como o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, como o Deputado Paulo Teixeira, do PT, colega do Deputado Fábio Faria, e ex-presidentes da República da América Latina e do México que tem estudado esse assunto, eu avalio que deveremos aprofundar o debate.

Eu sei que há, aqui, senadores que são absolutamente contra isso, e outros que, como o Senador Jefferson Péres, que infelizmente nos deixou, mas que aqui dizia que achava que este assunto precisa ser estudado. E eu acho, também. Ainda não cheguei à conclusão. Mas eu acho que ele merece ser estudado e eu gostaria de ouvir a sua opinião, se for para encaminhar nessa direção, que cuidados deveríamos ter.

Eu avalio que o problema do *crack* e da violência e da utilização dos mais diversos tipos de drogas também está muito relacionado ao problema social. Quando este rapaz referido pelo Deputado Fábio Faria acabou tendo uma condição melhor de sobrevivência, graças à atenção que um pastor ou sacerdote deu para ele, acabou ele tendo a condição de superar as suas dificuldades. Então, eu, por exemplo, avalio que, como certo dia o fiz, quando fui explicar aos jovens da FEBEM, em um dia que resolvi visitar uma unidade da FEBEM, em São Paulo, com 500 rapazes de 14 a 20 anos, e transmiti a eles como é que, na minha convicção, se houvesse a aplicação, já, no Brasil, a vigência da renda básica de cidadania, eles certamente ou muito provavelmente não teriam cometido os crimes que os deixavam presos lá dentro. E depois de duas horas de conversa, eles disseram: *"Puxa, mas quando é que isso vai acontecer?"* Já é lei, mas falta acontecer.

Pois bem, eu conhecia, há algum tempo, um rapaz que viveu dos 12 aos 17 anos na FEBEM: Asdrúbal Serrano. E que fez de tudo que poderia ter acontecido nas ruas de São Paulo e do interior. Então, conheceu todas estas dificuldades. Entretanto, depois, conheceu e, inclusive, lá na FEBEM o que era o teatro e foi-se aprimorando e seguindo as lições de todos aqueles que fazem o teatro do oprimido, desenvolveu uma habilidade para escrever peças de teatro. E ele, inclusive, se formou em Letras, se formou em sociologia e política e, hoje, é um dramaturgo. E me procurou porque, quando leu o meu livro sobre a renda básica de cidadania ele falou: *"Olha, eu acredito que isto poderá contribuir, inclusive, para melhorar as condições, sejam daqueles que estão em condições de trabalho quase escravo no campo, seja para os jovens da FEBEM, seja, por exemplo, para aqueles que estão, hoje, na 'cracolândia'"*, ali, em São Paulo, que o Dr. Ronaldo Laranjeira...

E ele, então, resolveu escrever uma pequena peça e me sugeriu que eu fosse com ele, ali, e apresentasse ele, com o seu grupo de teatro, apresentasse a peça para que, em seguida, eu pudesse transmitir aos jovens da 'cracolândia' uma possível saída. E eu agradeceria muito se a Presidente Rosalba Ciarlini permitir que eu diga aqui, em alguns instantes, um trecho dessa peça, para que eu possa ouvir a opinião dos nossos convidados. Eu até tinha combinado aqui, com a Senadora Patrícia, quer dizer, a convidei, mas ela precisou sair para ela fazer a parte feminina da peça. Mas se me permite... Ela é curtinha. Posso?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pode, sim.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Então... O texto do Asdrúbal Serrano se chama RBC na 'cracolândia': A Renda Básica de Cidadania. E ele tem um texto tanto com a versão da linguagem das ruas, que vou aqui utilizar, ou do português. Mas eu, aqui, vou usar a linguagem das ruas.

Então... Aproxima-se o 'Pereba', um traficante em atitude suspeita, e sua namorada Iolanda; e tem o 'Gereba', também. E o 'Pereba', então, diz:

"Firmão, 'Gereba'? Precisamos de mais duas."

"Como assim mais duas?" "Seu 'Gereba' – a Iolanda fala – *aquelas outras não 'deu' nem para tapar o cachimbinho."*

'Gereba': *"Vagabundas, acho que esquecem que andam sempre trepado"*.

'Pereba': *"Pô, 'Gereba', libera um tufo na bagaça. Tamo boladão"*.

'Gereba': *"Bagaça? Tá tirando a lojinha, truta? Vê como fala."*

Iolanda: *"Vamos pagar no final do dia. Já prometemos que vamos."*

'Gereba': *"Faz uma cota que estou na roubada. Anotei no caderninho. Vocês devem para mais de 100 conto. Vocês parecem rato de mocó querendo me ratear. Desse jeito vocês quebram a lojinha"*.

Iolanda: *"Mais tarde, eu e o 'Pereba' vamos fazer uma fita com os boy da Augusta"*.

'Pereba': *"É, Seu 'Gereba', vamos pagar todas as pedra e ainda deixar umas adiantada pra gente fumar no maior sossego".*

Iolanda: *"'Pereba' tá ligeiro, rapidinho que ele dá uns tomei no* playboy, *celular é fichinha. Fácil de dar um guento e mais fácil ainda de passar pra frente".*

'Gereba': *"Quero saber com porra nenhuma de confusão aqui na lojinha. Se os home trombar na quebrada, vocês tão ligado que a casa cai*".

"*Não, Seu 'Gereba', aqui é profissional. O baguio é bem feito. No final da tarde, a grana tá na sua mão."*

"Aí, você tá se afundando."

"Tamo ligeiro, Seu 'Gereba'. Garantimo, Seu 'Gereba'. Na fita faço até uma visita para minha madrinha playboy de São Mateus e dou um tomei numas coisa de valor."

"Nada de bagulho. *Quero grana. Quem gosta de baquiada é noia. Só mais estas"* e entrega um pacotinho para o casal.

"Quero o pagamento às sete da noite, senão vou à captura".

Iolanda e 'Pereba' conferem a mercadoria e entra a Monique.

'Gereba': *"Olha só a minha bela da tarde".*

Monique: *"Vim com pressa. Vou acertar o que devo e sumir daqui"*.

'Gereba': "Trezentos, quatrocentos, quinhentos, seiscentos e vinte e sete. Depois de muito tempo até que pagou direitinho", coloca o dinheiro no bolso.

Monique: *"Já coloquei juros que você me cobrou. Está tudo aí. Dinheiro limpo, juntei dois meses, mas agora não te devo mais nada"*.

'Gereba': *"Parabéns. Muitos programas?"*

Monique: *"Deixei esta vida doida. Você está ligado, 'Gereba', você sabe muito bem que agora temos a renda básica de cidadania".*

"RBC? O que é isso? Que porra é essa?"

"Renda básica de cidadania. *Em casa somos seis. Todos nós temos recebido cerca de R$ 40 para começar. Com o tempo vai ser mais. Agora, temos a oportunidade de descobrir novos caminhos".*

"Como funciona isso?"

"A partir de agora todos nós brasileiros temos o direito de receber um percentual de todas as riquezas produzidas no país".

'Pereba': "*Lá vem esse papo de distribuição de renda. Isso o Bolsa-Família já faz"*.

Monique: *"Mas o RBC é diferente. Além de ser permanente, não é necessário comprovar que alguém necessite de uma renda básica. Todos brasileiros, do rico ao pobre, terão direito a uma renda permanente"*.

Iolanda: *"Isso acabaria com a fome no Brasil"*.

'Gereba': *"Que perda de tempo. Aqui na lojinha vocês têm mais futuro".*

"Futuro - diz Monique - *tenho agora que posso fazer as minhas escolhas. Juntando o RBC da minha família conseguimos fazer um bom supermercado. Logo arrumo um trampo e nunca mais vou aparecer por essas bandas".*

'Gereba': *"Mixaria. Você está jogando a grande oportunidade da sua vida por causa de uma mixaria?".*

"O RBC – diz Monique – *está sendo o início da realização de meus sonhos. Agora, tenho uma renda garantida, isso vai me ajudar a correr atrás das coisas que eu acredito. E o melhor: tenho várias possibilidades de escolha"*.

'Gereba': *"Mas e eu, meu docinho? Como fico?".*

"Estou indo embora – diz Monique –, *paguei tudo que devia. Não te devo mais nada"*.

'Gereba': *"Mas e as pedras? Você vai sentir falta delas"*.

Monique: *"Tenho força de vontade. Estou frequentando uma clínica. Agora, eu tenho alternativa e posso escolher o meu caminho. As pedras fazem parte do passado"*. Mônica (sic) retira-se, Iolanda e 'Pereba' seguem. 'Gereba' sozinho, inconsolado:

"Como é esse esquema?".

"Ainda preenchemos papéis para termos direito", e por aí vai.

Era só uma pequena reflexão, com uma pequena peça do Teatro do Oprimido, de Asdrúbal Nascimento (sic). Eu vou enviar aqui... Dar ao Dr. Ronaldo Laranjeira, ao Deputado Fábio Faria e ao Sr. Francisco Cordeiro um exemplar da Renda Básica de Cidadania, só para V. Exa. saber, como o Senador Augusto Botelho, que eu acredito, como o Senador Flávio Arns, que um dia a Renda Básica de Cidadania, plenamente instituída, vai contribuir para muito menor criminalidade, muito menor violência. E eu acredito que, inclusive, para ajudar na prevenção ao *crack*. Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Senador Suplicy. Passo a palavra, agora, ao Senador Augusto Botelho. Depois da palavra do Senador Augusto Botelho, Dr. Ronaldo. Aí, então, nós faremos a resposta em bloco. Fica melhor para agilizar, até porque nós já estamos contra o tempo.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Sra. Presidente, Professor Ronaldo, Deputado Fábio, Francisco Cordeiro. Eu provoquei esse assunto na Casa porque as coisas começaram, assim, a me assombrar. Eu vendo as coisas. Eu moro, eu sou do Estado de Roraima, nós temos 450 mil habitantes, e em cidades pequenas já se ouvia conversa de *crack*. Então, eu vi que a coisa estava ficando grave e tudo, e nós temos desconhecimento a respeito do *crack*. A maioria das pessoas desconhece os malefícios do *crack*. Como o

professor explicou bem, a lesão cerebral que ele provoca, lesões irreversíveis. Recupera, o indivíduo melhora da dependência, mas o que já ficou lesado, já ficou. A gravidade de que 40% das pessoas, segundo o trabalho do professor... E, aliás, a gente tem pobreza de trabalhos de conhecimento a respeito da droga e das soluções que a gente possa achar para ela.

É claro que a droga, como todas as outras drogas, depende de uma sequência de fatos que começa na tolerância da família, que permite que o jovem beba cerveja, vinho, até cachaça e uísque mesmo antes de completar a idade adulta, antes de formar a sua idade adulta. Que é um erro que existe na nossa sociedade e que a gente tem que tentar combater isso. Começa quando a própria televisão faz propaganda de droga no horário que as crianças estão vendo televisão. Propaganda de cerveja, na hora que as crianças estão vendo TV. Nós temos que fazer um jeito de mudar essas coisas no país. Parece cerceamento de liberdade? Não, não. Cerceamento de liberdade são essas pessoas que usam o *crack* e que começam a assaltar e matar as pessoas no meio da rua, que são os doentes. Eles são os doentes.

Me preocupou muito, professor, porque eu ignorava que de cada quatro usuários de *crack*, um morre em cinco anos. Pior do que o senhor mesmo... Do que leucemia e alguns cânceres, a maioria dos cânceres que dão sobrevida de cinco anos, hoje em dia. Então, é realmente uma doença grave, uma epidemia e que precisamos tomar alguma atitude. Eu também não gostaria que ficasse a impressão de que os CAPS não são uma coisa boa. Os CAPS são uma coisa boa. Eu não queria que ficasse essa impressão nos ouvintes, nos que assistem a TV Senado, nas pessoas. Os CAPS, centros de assistência psicossocial, são coisas muito boas. Só que segundo a experiência do professor – o professor representa aqui, também, a Associação Brasileira de Psiquiatria, que eu entendo que é o órgão mais gabaritado para discutir esse assunto de doença provocada pelo *crack*, aqui, no Brasil –, eles não são adequados para os dependentes químicos. E não é só de *crack*, não. De qualquer outra droga. Não são adequados.

Também gostaria de frisar bem que o crack não apareceu hoje. O *crack* começou a ser introduzido no Brasil, começou a ter relatos a partir de 1989. Então, é uma doença que estamos há 15 anos e que nós ainda não tomamos uma atitude enérgica contra ela, permitindo que hoje se chegue a 1 milhão e 200. Se nós tivermos, hoje, 1 milhão e 200 usuários de *crack*, significa que – hoje, nós estamos no ano de 2010 –, em 2015, desse 1 milhão e 200 pessoas, se o trabalho do professor estiver correto, 300 mil pessoas morrerão. Em cinco anos, são 60 mil pessoas por ano morrendo de *crack*.

Então, é uma epidemia mais grave que a H1N1. Mais grave do que HIV e de que outras coisas. Então, precisa, realmente, de posições enérgicas. Mas estou ficando satisfeito, porque acho que o assunto está fervilhando. Faz, mais ou menos, uns 50 dias que nós assinamos esse requerimento. Os que assinaram comigo, o Paim, a Rosalba e o Roberto foram... Isso. E ontem mesmo conversei com o senhor a respeito do assunto, antes. Não assinou porque não teve oportunidade. Porque a gente deveria trazer esse assunto aqui, para Casa.

Mas, então, eu gostaria de saber do professor, que é o que está mais na frente, se nós temos mais alguma coisa, alguns trabalhos, além desses que o senhor está fazendo aí, alguma outra universidade, algum outro grupo de psiquiatras tem feito trabalhos com *crack* que apontam alguma direção, alguma orientação. Geralmente, a dependência química, para todas elas, a conduta é a mesma, de tratamento. Mas se tem alguma coisa, assim, que possa ser feita de forma mais prática. Nós temos que fazer alguma coisa, também, para que essas casas de apoio, essas Fazendas Esperança, essas entidades filantrópicas recebam recursos, também, do Governo Federal. Mas também nós não podemos fazer milagre de pegar e multiplicar o recurso.

Enquanto os companheiros da Câmara dos Deputados, é para você, Fábio, isso daqui, Deputado Fábio, para V. Exa., não aprovarem a regulamentação da Emenda 29, nós não vamos ter recursos suficientes para resolver esse problema. Que precisa de recurso. O professor falou que custa R$ 100 por dia uma casa daquelas... Uma clínica, tipo uma clínica de dependentes. Então, é custo. Nós temos 1 milhão e 200 mil usuários. Vamos supor que já tenhamos dependentes disso... A dependência, segundo eu li, ele fala que fica na primeira dose, mas eu acho que são em quatro semanas...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Pode ser na primeira dose se a pessoa tiver um distúrbio, já, que propicia isso. Mas a dependência é uma coisa muito grave, então nós vamos ter que... É uma despesa grande que vai se ter. Mas tem que tomar alguma atitude. Então, eu acho que depois das discussões... Essa aqui é a primeira, mas não vai ser a última, com certeza outras audiências ocorrerão, com outras pessoas. Lamento que a Dra. Paulina Duarte não tenha comparecido aqui, do SENAD, que é uma pessoa que se dedica a isso há muito tempo, ao combate às drogas. E

espero que essa audiência tenha sido útil para a gente achar um rumo e, principalmente, para esclarecer. Nós temos que fazer campanhas, o Ministério da Saúde tem que gastar dinheiro para mostrar a gravidade do *crack*, como da cocaína, como da maconha.

Sobre a descriminalização da droga, que realmente o Jefferson Péres me disse isso quando cheguei aqui, no Senado, tive muito contato com ele. Logo ele me falou que era favorável que houvesse uma descriminalização, mas mundial. Não adianta fazer só um país. Eu, realmente, não tenho uma ideia formada sobre isso, mas eu acho que se a gente for comparar com a lei seca dos Estados Unidos em relação ao álcool, parece que é útil. Mas se a gente for considerar que o *crack,* por exemplo, vicia com pouco tempo, aí vai ter outra coisa. E que a cocaína, também, e que a maconha...

É o álcool, a maconha, a cocaína e as drogas sintéticas, tal, tal. E assim: é uma escada que você vai. Uma escada no sentido de baixo, porque você vai descendo cada vez mais até chegar no ponto de ficar irrecuperável. Todos os malefícios da doença, nós sabemos, e acho que essa audiência foi boa e eu espero que a gente consiga, com o apoio da academia, achar caminhos que possam ser trilhados, juntamente com o Ministério da Saúde e com as organizações sociais, também. Essas organizações que se dedicam a isso têm que participar da discussão das soluções e dos caminhos.

Muito obrigado, Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Passamos, agora, a palavra ao Deputado Fábio Faria, que quer fazer só uma pergunta. Mas antes eu queria dizer, Senador Augusto Botelho, claro que essa audiência foi importante, como tudo que possamos fazer para somar, ampliando a Frente Parlamentar, levando para os nossos estados a discussão. Porque se nós não... Baixarmos a guarda, o que vai acontecer? O assunto será esquecido e só vai ser lembrado quando nós tivermos algum usuário, algum dependente praticando mais um crime... Mais e mais crime e atingindo a classe média, como colocou a Senadora Patrícia.

Então, nós temos que, realmente, levar esse assunto a ser estudado, debatido e a ação aconteça. Porque só estudar não resolve, tem que as ações acontecerem desde a prevenção nas escolas, prevenção através do esporte, através da cultura, prevenção de todas as formas e, principalmente, levar ao esclarecimento, é importante a informação. Porque muito se fala, mas quando a gente pensa que todo mundo já sabe alguma coisa, sempre temos algo mais a aprender.

Então, muito obrigada. Eu quero passar, então, ao Deputado Fábio, que tem uma pergunta a fazer para o Dr. Francisco Cordeiro, do Ministério. E logo depois o Dr. Ronaldo irá responder as indagações do Senador Suplicy. Agora, nós temos um ator, aqui, o Senador Suplicy, um grande... Despertando aí, também, para o teatro, para a arte cênica. E as perguntas, também, do Senador Augusto Botelho. Então, Deputado Fábio.

Agora, quero entregar aqui o computador, só vai ficar uma pergunta minha, também, para o Dr. Francisco, eu queria que o senhor nos esclarecesse melhor, não sei se terá condições agora. Mas fica uma dúvida: o senhor falou que para a saúde mental existe mais de 1 bilhão... Mais de um 1 bilhão. Aqui, nós temos aqui... Atenção especializada em saúde mental, implantação e implementação de políticas de atenção à saúde mental. É o 6.233. Dotação atualizada: 10 milhões 272 mil, empenhos emitidos 135 mil, despesas executadas 135 mil. Valores pagos: 135. Restos a pagar, em 2010, quer dizer, remanescentes de 2009, 1.341. Total pago em 2009: 136.341.

Então, fica assim: a impressão que se tem é que a dotação é de 10 milhões. Não de um bilhão. E que só 136 mil foram utilizados, desses recursos. Depois, eu gostaria que o senhor nos desse uma explicação melhor. Por que, nesse programa específico, quanto é, realmente? Se aqui está 10 milhões e 272 mil. O que é algo, assim, irreal. Mínimo. Precário mesmo para assistência especializada em saúde mental, implantação e implementação de políticas.

DEPUTADO FÁBIO FARIA (PMN-RN): Ouvi aqui o Senador Augusto Botelho, o qual, no esclarecimento, na síntese do Dr. Ronaldo Laranjeira, falou que a cada quatro viciados em *crack*, um morre em cinco anos. Então, quer dizer, estamos falando aí em mais de 300 mil pessoas que morrem pelo vício do *crack*. E eu queria deixar uma pergunta, que eu tenho certeza que hoje nós não teremos a resposta, mas se tiver uma estimativa, pelo menos... Desses quatro viciados em *crack*, um morre pelo *crack*. E quantos inocentes que estavam às ruas, que foram assaltados, sequestrados, mortos pelo uso do *crack*? Não pelo uso dele, mas pelo uso de outras pessoas, e eles morreram decorrente do uso de *crack* de outras pessoas. Então, para você ver, os senhores verem o tamanho do mal que nós temos que atacar, nós temos que combater. Então, fica essa pergunta: se tem uma dimensão, se tem como ter uma resposta?

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com a palavra o Professor Ronaldo Laranjeira.

SR. RONALDO LARANJEIRA: Mais uma vez gostaria de agradecer a oportunidade de estar aqui. E gostaria, inicialmente, começar respondendo para o Senador Suplicy sobre a legalização ou sobre a descriminalização, que acho que esse é um assunto, um grande assunto. Mas eu queria comentar só um aspecto. Assim, a gente já tem uma experiência de descriminalização. Em São Paulo, a gente tem uma experiência infame de descriminalização, que se chama 'cracolândia'.

A 'cracolândia' é um local inacessível às autoridades da Cidade de São Paulo, as pessoas consomem *crack* a céu aberto há anos. Essas pessoas não recebem assistência do estado. A maioria delas não é presa. Há comércio, pequeno comércio de *crack* o tempo todo, 24 horas por dia. Então, essa, no meu modo de ver... E estava... O Deputado tinha falado que até em Brasília já tem o equivalente da 'cracolândia' e outra cidades do Brasil, essa experiência está proliferando.

Eu, sinceramente, não acredito que a legalização das drogas seja a solução para um problema dessa magnitude. E quando as pessoas, às vezes, fazem comparação do que acontece na Holanda com o que acontece no Brasil, acho uma comparação absurda. Na Holanda, 80% dos usuários de drogas da Holanda têm algum contato com o setor de saúde. Aqui, no Brasil, nem 1% dos usuários de drogas tem esse contato com o setor saúde. Então, a gente comparar o que é feito nos países europeus com que acontece na realidade complexa do Brasil é um grande absurdo. O que eu acho que a gente tem que fazer, realmente, é uma política de drogas consistente. Uma política assistencial completa. A gente desconhece, aparentemente o Ministério da Saúde desconhece que quem faz os contatos com os usuários de drogas no Brasil são os grupos de Narcóticos Anônimos, sem nenhum tostão do dinheiro público. São os grupos de Alcoólicos Anônimos. São as mais de duas mil comunidades espalhadas pelo Brasil que, efetivamente, não recebem nenhum tostão como o Senador Arns falou, do serviço público.

Então, você tem uma comunidade, que eu chamo isso a comunidade de recuperação, só de grupos de amores e gente, que são grupos que participam, de familiares de dependentes químicos. Então, tem mais de mil grupos espalhados pelo Brasil. Existe uma comunidade, que eu chamaria de comunidade de recuperação, que está aí, ativamente, com um trabalho voluntário absolutamente maravilhoso. E que os dependentes químicos são atendidos por esse tipo de movimento social. Do meu modo de ver, o Ministério da Saúde desconhece, tem preconceito contra esse pessoal que faz esse tipo de coisa. Então, pra mim o debate mais importante, antes da gente debater a legalização ou mesmo a descriminalização, tem o debate de como você vai financiar ações que possam proteger essa comunidade vulnerável de mais de um milhão e meio de pessoas que estão consumindo cocaína e *crack* no Brasil inteiro.

Acho que essa é, realmente, a questão: como é que você protege os jovens, de alguma forma, com ações de prevenção e ações de resgate? O tratamento dessas pessoas é um fenômeno complexo. E como eu mostrei na experiência de São Paulo, é caro. Mas é muito mais caro você não oferecer alternativas de tratamento, por exemplo, internações para essa população. Qual é o custo de você...? Morrer 60 mil pessoas, como falou o Senador Botelho, eventualmente, esteja acontecendo no Brasil. Qual é o custo de você não oferecer essa rede de tratamento?

Então, você... Fazer como o Ministério da Saúde, a gente não sabe da eficácia do CAPS e você insistir em financiar mais CAPS sem você ter uma análise de quão eficaz esse modelo é, eu acho um absurdo. Eu, no meu modo de ver, o Ministério da Saúde não tem mais credibilidade para produzir, para continuar na política de drogas. Dr. Pedro Gabriel já está mais de 12 anos no Ministério da Saúde, com essa política de drogas, e o que a gente só viu acontecer nos últimos anos é o aumento do consumo de drogas no Brasil. O aumento da desassistência a essa população vulnerável. Então, eu acho que a gente tem que colocar o debate de uma forma muito mais focada.

Não acho que a legalização vai resolver o problema, nem a descriminalização. A gente teria que pensar em formas mais efetivas de financiamento de ações que possam proteger essa população mais vulnerável. É um conjunto de financiamentos que não está contemplado, no meu modo de ver, nessa visão rósea que o Dr. Francisco quis passar para nós. Que no meu modo de ver está muito... Quem está na linha de frente gostaria de viver no país que o Dr. Francisco quer nos fazer crer que exista. Na minha experiência em São Paulo, esse país não existe. Eu converso todos os dias, recebo todos os dias *e-mails* de familiares do Brasil inteiro pedindo, de uma forma desesperada, sobre: *"O que fazer com o meu filho, dependente químico, que não quer se tratar?"* Essa é uma experiência do dia a dia. E nisso o Ministério da Saúde não responde, e acho que a gente, essa Casa tem que buscar formas de dar resposta a essa população desassistida. Obrigado pela...

[troca de presidência]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada Dr. Ronaldo. Agora, nós gostaríamos de ouvir, também, as considerações finais do Dr. Francisco Cordeiro. Mas, antes, eu gos-

taria de colocar aqui, para a Comissão, uma sugestão. De um requerimento, encaminhássemos um requerimento ao Ministério da Saúde, para que ele nos mandasse uma... Vamos dizer assim, uma radiografia da experiência com o CAPS, o custo do CAPS, o que representa, em relação à assistência.

Eu sei que determinadas... Determinados problemas de ordem psiquiátrica, algumas doenças, o CAPS são efetivos. Aqueles que têm, realmente, os transtornos mais simples, podemos assim dizer, que podem ser tratados de forma ambulatorial é muito importante. Tem um trabalho efetivo. Mas nós queremos saber com relação a esse aspecto. Isso vai ser encaminhado pela Frente Parlamentar, essa solicitação. Se os senhores concordarem, nós encaminharíamos, com relação a essa questão: droga e álcool. Que resultados, comprovadamente, podemos dizer se vale à pena ou não? De acordo?

Em votação. Senhores que aceitam. Então, os Senadores que aceitam permaneçam como se encontram. Aprovado o requerimento.

Passamos, agora, ao Dr. Francisco Cordeiro.

Sr. FRANCISCO CORDEIRO: Enfim, para tentar resumir algumas ponderações que foram feitas pelos senadores e pela Senadora Patrícia Saboya e também Rosalba Ciarlini, queria já dizer, de antemão, o seguinte: nós estamos diante de um fenômeno que é um desafio para todos nós, para todos nós que estamos aqui, nessa sala, sejam os senadores que aqui estão e sejamos nós, que estamos em Ministérios ou também na academia. Eu acho que esse é a base sobre a qual a gente está construindo essa discussão. E ele é um processo complexo. Não tem como simplificar esse processo.

Não tem como dizer que uma forma de atendimento vai lidar e vai acabar com toda a questão do *crack* no Brasil. Acho que isso é simplificar uma questão, é simplificar de uma forma perigosa, porque dirige todas as atenções para um tipo só de estrutura, e como eu disse antes, o Ministério da Saúde não lida com uma só estrutura. Nós estamos lidando com pessoas que estão procurando os CAPS, estamos indo atrás das pessoas na 'cracolândia' e estamos tentando criar novos dispositivos para que essa rede se articule melhor junto com as organizações da sociedade civil, comunidades terapêuticas, grupos de autoajuda e tudo mais. Então, essa é a disposição do ministério.

Tendo isso como base, nós, sim, achamos que o rumo que a política do Ministério da Saúde que não é uma política personalista, que não se resume a uma pessoa, é política de estado, se resume a uma diretriz de um Ministério, não é uma pessoa que define isso. É importante a gente pensar que, óbvio, se temos algumas lacunas, vamos procurar supri-las. Eu acho que, nesse sentido, é importante que a gente faça esse diálogo, sim, com essa Casa, com os senadores, com os colegas, para pensar nisso. Nós achamos que o rumo está certo. Se a gente tiver que readaptar ou fazer algum ajuste, nenhum problema. Acho que essa é uma questão que não está em discussão, no sentido de ter um entendimento rígido disso.

Acho que a questão do financiamento que a própria Senadora Rosalba coloca, dos 10 milhões, quando eu falo de 1 bilhão e 400 milhões de reais no ano de 2009, eu falo de todas as ações do Ministério da Saúde que tem alguma coisa a ver com álcool e drogas. No caso, a Senadora citou apenas uma ação, que é a ação que nós dispomos mais diretamente do recurso para auxiliar a implantação. Ou seja, tem várias ações, dentro do orçamento do Ministério da Saúde, que contribuem para esse orçamento de 1 bilhão e 400 milhões. Que é esse o gasto de saúde mental, no ano de 2009, do Ministério da Saúde.

Em relação a esse requerimento que foi, agora, aprovado por vocês, pelos Senadores e Senadoras, para a gente vai ser uma satisfação dizer que existem, sim, avaliações dos CAPS. Existem, sim, avaliações que são feitas pelos profissionais que trabalham nos CAPS, pelos familiares dos usuários que são tratados nos CAPS e pelos próprios usuários que são tratados nos CAPS. Por exemplo, nós temos uma experiência, aí vou falar rapidamente, de um projeto que avaliou o CAPS nos estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina, que é o CAPS Sul, e tem resultados bastante favoráveis, tanto em relação à avaliação do tratamento em si, como do próprio funcionamento da unidade. Óbvio que a gente vai dizer que tem... Enfim, se a gente pode ir em um CAPS, aqui, em Brasília ou em um CAPS em São Paulo, e encontrar dificuldades. A gente não está imune a esse tipo de situação. Eu acho que é nesse sentido que a gente também vem colaborando, no sentido de aperfeiçoar esse tipo de estratégia.

Então, eu queria... A última coisa que eu queria dizer, para tentar dar um quadro um pouco melhor, é o seguinte: o SUS é feito no limite no município. Então, os secretários de saúde, as secretarias de saúde têm que estar sensibilizados para isso. Por quê? No sentido do orçamento do Ministério da Saúde, a gente tem, sim, repassado recursos sistematicamente. E aí eu vou me comprometer com a Comissão, em relação, por exemplo, aos dados em relação ao Paraná, por exemplo, levantado pelo Senador Flávio Arns, o quanto que é disponibilizado para a Cidade de Curitiba ou para todas as cidades do Paraná, enfim, um levantamento detalhado, para que a gente possa, sim, dizer que o

Ministério da Saúde tem repassado, efetivamente e sistematicamente, recursos para os estados e municípios para uma ampliação dessa rede. Entendendo a rede como múltipla, como diversa. A gente não está falando de um sistema só.

E enfatizar, por último, a questão de ir atrás dessas pessoas que estão em maior demanda, ou seja, essas pessoas que estão na 'cracolândia'. A única experiência que eu vi nessa sala, hoje, sobre ir atrás dos usuários, foi a experiência do Ministério da Saúde, do consultório de rua. A gente tem que ampliar os consultórios de rua, é verdade. E eu acho que isso pode, sim, ser uma forma dessas pessoas tomarem contato com os cuidados de saúde, com o serviço de saúde e progredir, para depois ir para um CAPS, algum tipo de internação, se for necessário. Acho que essa é uma porta de entrada para o sistema de saúde.

Finalizando, eu gostaria de agradecer o convite da Casa. Eu gostaria muito de agradecer a possibilidade de ter estado aqui, hoje. Acho que essa discussão, realmente, não vai ser a primeira. A gente teria outras experiências, por exemplo, localizadas no Brasil para mostrar que CAPS funciona, consultório de rua funciona, leito de internação, quando necessário funciona, ou seja, a rede pode funcionar melhor, mas dizer que essa rede é múltipla. Ela não está vinculada a uma única forma de tratamento. Eu acho que isso é importante dizer, porque senão a gente acaba tendo um caminho único, que pode ser perigoso. Porque a gente tem uma multiplicidade, também, de usuários.

A gente não só tem dependentes de *crack*. A gente tem pessoas que usam o *crack* de uma maneira nociva, mas que não vão demandar algum tipo de internação. Ou seja, a gente está diante de uma multiplicidade de saídas para pessoas que demandam tipos de situações diversificadas.

Novamente, queria agradecer a oportunidade de estar aqui, hoje, e a gente se dispõe, o Ministério da Saúde se dispõe a atender os pedidos de informações e requerimentos aprovados nessa comissão sobre essa questão. Muitíssimo obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Nós vamos encerrar esta Audiência Pública, agradecendo a todos que aqui vieram, aos Senadores, aos nossos convidados, ao Dr. Ronaldo Laranjeira, que é um experiente pesquisador nessa área, conhecedor, ao presidente da Frente Parlamentar Mista de Combate Ao Crack, o Deputado Fábio Faria, ao Senador... Ao Dr. Francisco Cordeiro, técnico do Ministério da Saúde. E também agradecer ao vice-Presidente da Rede RBS.

Dizer, também, Dr. Francisco Cordeiro, para ficar bem claro. O requerimento que nós aprovamos aqui é um requerimento voltado para que nós possamos ver a eficiência ou não, uma análise, a pesquisa, o levantamento, o que é que vocês têm com relação à avaliação da assistência dada aos dependentes, pelo CAPS. Dependente de álcool e droga. O CAPS eu sou uma defensora do CAPS, no sentido da assistência mental, de vários problemas que eu conheço de perto. Até porque o primeiro CAPS do Rio Grande do Norte, eu tive o prazer de ser prefeita da cidade, que foi o primeiro do Rio Grande do Norte, foi implantado na Cidade de Mossoró, e muitos outros vieram. Para vários tipos de patologia, excelente. Para provocar terapia, a ressocialização. E isso nós não estamos, aqui, questionando.

Nós estamos questionando é a questão do viciado, do dependente, desse que como... Se, realmente, nós estamos tendo resultados ou não. Se esse recurso está valendo a pena ser empregado ou se nós temos que criar outros caminhos. Queremos é fortalecer essa luta. Todos nós. E que o Ministério também seja sensível à experiência de muitos que aqui estão, que na base, nas suas cidades, no interior, no dia a dia, estão sentindo na própria pele. Estão vendo a angústia de prefeitos, angústia dos nossos colegas médicos, das famílias, das mães que chegam, que nos mandam *e-mails*, onde nós chegamos, chegam para contar da sua... Que elas dizem assim: da sua desgraça. Porque ver um filho, em uma situação daquelas, para a mãe não existe uma dor maior. Para a família, de uma maneira geral.

Então, nós queremos é criar essas condições, ajudar a darmos, também, as nossas sugestões, porque eu acho que nada mais importante do que a gente ter a capacidade de botar o ouvido no chão para ouvir bem a voz rouca que vem das ruas, como dizia Ulysses Guimarães.

Bem, agora, eu quero aproveitar, só para terminar, ficar aqui uma outra proposta, essa experiência de São Paulo, que no meu estado não tem nenhuma clínica, nem pelo Governo do Estado, com SUS ou sem SUS, que não seja de recuperação. A não ser essas que eu conheço das igrejas, desse trabalho que recebe de todos nós o aplauso.

Então, Presidente Fábio, por que não, a partir da Frente, nós formarmos uma Comissão para conhecer uma experiência boa, divulgar... Se é tão boa, vamos divulgar nos nossos estados, mostrar que se foi possível o Governador Serra fazer algo nesse sentido, é possível, o Brasil pode, sim, fazer mais em todos os outros estados, também, com essa nova experiência, com essa nova ideia. Passamos, agora, ao Senador Flávio Arns, para finalizar a nossa reunião e daqui irmos para a reunião da Comissão de Educação.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Exatamente. Eu só quero destacar três coisas. A primeira, que eu também sou defensor em muitos aspectos do CAPS, os centros de atendimento psicossocial. Seja CAPS, CAPS AD, CAPS de uma maneira geral. Contudo, para muitas dificuldades, até o Dr. Francisco falou isto, nós temos que ter, mesmo na área do distúrbio mental, do distúrbio psíquico, mental, doença mental, nós temos que ter outras soluções que não sejam os CAPS. Porque os CAPS também não estão resolvendo.

E o Ministério da Saúde tem um direcionamento para... Ou é o CAPS, praticamente, ou não haveria outra alternativa. Mesmo em termos de tratamentos. Porque nós já tivemos uma audiência, aqui, com a presidência da Universidade Federal de São Paulo, Escola Paulista de Medicina, em que eles colocaram essa dificuldade.

O segundo aspecto que eu gostaria de levantar. Se essas famílias preocupadas com os filhos: *"Para onde eu vou mandar? Não sei o que fazer e tal"*. Se eles perguntarem: *"O que vocês decidiram na audiência?"*. Eu teria que dizer: *"Não decidimos nada. Vai continuar tudo a mesma coisa. Se vai continuar não sabendo para onde mandar"*. Quer dizer, porque o próprio Ministério da Saúde também não sabe o que fazer nesse sentido. Então, quer dizer, o fruto da audiência... Fica tudo como está, mesma confusão, vai um requerimento, manda, tal. Isso aí não... Sra. Presidenta, eu acho que isso não ajuda muito.

Então, eu queria propor como terceira alternativa, que a Universidade Federal de São Paulo, o Instituto Nacional de Política de Álcool e Drogas, que o Professor Ronaldo é voltado para esta área, e falássemos, também, com pessoas para que houvesse, a partir dessa audiência, a proposta de um plano para a área. Que a sociedade elabore um plano. A sociedade elabore. E que nós, no Parlamento, aqui, possamos discutir o plano e que... O pessoal já... Eu tenho certeza que eles sabem o que fazer. A experiência, anos, seja na academia, seja nas organizações, seja nos institutos de pesquisa...

Então, eu queria propor para o Dr. Ronaldo, que ele pudesse colocar no papel e discutirmos aqui, como uma proposta de lei, de legislação, para atender. E possamos dizer para essas famílias todas: *"Olha, pelo menos nessa Audiência Pública, a gente espera que no prazo de um mês, vamos dizer, a gente apresente o plano"*. Apresente, como sociedade, o plano, discutamos e votemos, aqui dentro, em termos do que fazer, em termos de atendimento. Assim, uma rede de atendimento mais adequada para o brasileiro e a brasileira que estejam aí, envolvidos nessa área da dependência química. Então, queria propor, não sei se o Dr. Ronaldo aceita, mas fazermos isto como sociedade.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Parabéns, Senador Flávio Arns. Acho que isso é importante, porque nós vamos sair daqui sabendo que... Já com a concordância do Dr. Ronaldo, que nós possamos, realmente, estudando, debatendo, daí porque foi importante formarmos a Frente, daí porque essa audiência, porque só assim começamos a unir as ideias, as sugestões. E essa do senhor merece, realmente, os nossos aplausos, porque nós vamos poder, sim, nos debruçar sobre algo com a experiência, com o conhecimento, com a pesquisa do Dr. Ronaldo.

E, ao mesmo tempo, o Ministério vai nos fornecer, também, tudo que ele tem. Espero, sim, vamos enviar o requerimento, aqui, da Comissão, sobre os resultados com relação a álcool e droga dos tratamentos, quantos foram tratados. Na realidade, tem algo que já me deixa muito triste. Nós temos 5.546 municípios no Brasil. São 1.500 CAPS no Brasil. E acho que 260, 280 para álcool e droga. Então, veja que estamos muito, muito, muito distante de ter, pelo menos, um CAPS em cada cidade. Quanto mais um CAPS para atender, proporcionalmente, as populações dessas cidades. Porque em uma cidade como São Paulo, quantos precisariam? Uma cidade como o Rio de Janeiro, quantos? Em uma cidade como... Vamos dizer assim... Tibau, lá no Rio Grande do Norte, um resolveria, porque é uma cidade com menos de 10 mil habitantes. Mas nessas outras...

Então, tem que ver até quanto, qual o número, realmente, que precisaria para dar um bom suporte por população, tudo isso nós vamos querer que o senhor nos informe, para que nós possamos nos somar e analisar com mais conhecimento, com mais dados a questão do *crack*, a questão das drogas, a questão da doença mental, que é uma doença que está se transformando em uma epidemia provocada pelas drogas. Muito obrigada.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Senadora Rosalba.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não. Vamos terminar, porque nós temos que votar na Comissão de Educação e está faltando exatamente quatro senadores.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Senador Flávio Arns, a Dra. Paulina Duarte disse que não compareceria aqui, à audiência, porque ela estava em uma reunião com o Presidente Lula, para discutir, justamente, uma política em relação ao *crack*. Só para esclarecer isso, que está havendo uma discussão, nesse momento, lá, entre os Ministérios, lá com

o Presidente da República, a respeito desse assunto. E nós aqui estamos falando dele.

Então, coincidentemente discutindo esse assunto, também. Muito obrigado, Senadora.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu fico muito feliz que o Presidente esteja se sensibilizando com o grito de socorro que está sendo dado por todo Brasil, através da imprensa, através das redes de TV e através deste Congresso que, hoje, tem uma frente parlamentar com mais de 400 representantes. E aqui fica o convite para aqueles que ainda não estão nessa Frente, para virem somar, e que assim participar, para serem membros da Frente Parlamentar e, assim, nós estamos... Já conseguimos algo, Fábio. Eu, como vice-Presidente, obrigada, presidente, porque conseguimos, com certeza, com toda essa movimentação que está acontecendo no Brasil.

E o Congresso já mostrando que tem uma Frente preocupada, em luta para que as políticas públicas, a partir do Governo Federal – o Governo Federal, sim, tem responsabilidade –, porque a partir daí que estão os recursos que é do povo, e que nós sabemos que as políticas públicas de saúde são emanadas e tem o direcionamento para os estados e Municípios.

Então, fico feliz que já está havendo uma reunião. É sinal. Espero Deus que apareçam mais recursos, mais ação, mais atuação e menos dependentes. Que o objetivo é esse: salvar nossas crianças, nossos jovens para poder salvar o Brasil. Muito obrigada.

Sessão encerrada às 12h54.

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS.

Às dez horas e trinta e cinco minutos, do dia doze de maio de dois mil e dez, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador **Flávio Arns,** com a presença dos Senadores Augusto Botelho, Paulo Paim, Marcelo Crivella, Roberto Cavalcanti, Renato Casagrande, Paulo Duque, Efraim Morais, Flávio Arns, Eduardo Azeredo, Alvaro Dias, João Durval, César Borges, Eduardo Suplicy, Inácio Arruda, José Nery e das Senadoras Rosalba Ciarlini, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Ideli Salvatti, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais. Justifica ausência o Senador Geraldo Mesquita Júnior. Deixam de comparecer a Senadora Fátima Cleide, e os Senadores Gilvam Borges, Mão Santa, Adelmir Santana, Raimundo Colombo e Mozarildo Cavalcanti. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação das Atas das 14ª, 15ª e 16ª Reuniões que são dadas por aprovadas. Passa-se à apreciação da Pauta. **ITEM 1** - Terminativo – **TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 2007.** Acrescenta inciso XVIII ao art. 20 da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, para disciplinar a liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, para os aposentados que voltam a trabalhar. **Autoria**: Senador Neuto de Conto. **Relatoria**: Senador Eduardo Azeredo. **TRAMITA EM CONJUNTO COM PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, DE 2009.** Dispõe sobre a movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS pelo aposentado empregado. **Autoria**: Senador Raimundo Colombo. **Relatoria**: Senador Eduardo Azeredo. **TRAMITA EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, DE 2007.** Acrescenta § 21 ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para disciplinar a liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para os aposentados que voltam a trabalhar e dá outras providências. **Autoria**: Senador Paulo Paim. **Relatoria**: Senador Eduardo Azeredo. **Resultado:** O Substitutivo oferecido ao PLS nº 255, de 2007, é dado como definitivamente adotado, no Turno Suplementar, nos termos do art. 284 do RISF. **ITEM 2** - Terminativo – **TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 338, DE 2007.** Acrescenta Capítulo à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Autoria**: Senador Flávio Arns. **Relatoria**: Senador Eduardo Azeredo. **TRAMITA EM CONJUNTO COM PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 219, DE 2007.** Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a oferta de procedimentos terapêuticos e a dispensação de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). **Autoria**: Senador Tião Viana. **Relatoria**: Senador Eduardo Azeredo. **Resultado**: O Substitutivo oferecido ao PLS nº 338, de 2007, é dado como definitivamente adotado, no Turno Suplementar, nos termos do art. 284 do RISF. **ITEM 3 – NÃO TERMINATIVO – REQUERIMENTO Nº 41, DE 2010–CAS**, "Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública perante esta Comissão de Assuntos Sociais – CAS, com o objetivo de debater as necessidades dos portadores de Psoríase, que diariamente enfrentam as mais diversas dificuldades, como a falta de medicamentos, de tratamentos adequados e de localizar e adquirir hidratantes específicos para Psoríase. Sem prejuízo de expedição de outros convites, a critério dos membros da respectiva Comissão, requeiro

sejam convidados: a) a Sra. Silvia Galli, Presidente da Associação de Apoio aos Portadores de Psoríase; b) o Dr. Celso Pieralini, Médico Dermatologista da Faculdade de Medicina do ABC e Diretor de Qualidade do Centro Paulista de Pesquisa e Avaliação Dermatocosmética – CEPAD; c) o Sr. Alberto Beltrame, Secretário de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde; d) e o Professor Doutor Luiz Gonzaga de Castro Souza Filho, Médico do Hospital das Clínicas de Recife/PE." **Autoria**: Senadores Cícero Lucena e Flávio Arns. **Resultado**: Aprovado. **ITEM 04 – NÃO TERMINATIVO – REQUERIMENTO Nº 42, DE 2010 – CAS**, "Nos termos regimentais e em aditamento ao Requerimento nº 47, de 2009-CAS, requeiro que a Audiência Pública aprovada no âmbito da Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social - CASEMP, 'para instruir dos Projetos de Lei do Senado nºs 115 e 152 de 2007, que tratam sobre a regulamentação da profissão dos Comerciários', seja realizada em reunião conjunta com a Comissão de Assuntos Sociais – CAS." **Autoria**: Senadora Rosalba Ciarlini. **Resultado**: Aprovado. **ITEM 05 – NÃO TERMINATIVO – REQUERIMENTO Nº 43, DE 2010 – CAS**. "Requeiro, nos termos regimentais, que seja realizada reunião conjunta, na forma de seminário, entre a Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e a Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para abordar a regulamentação da Lei nº 12.101, de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. O referido instrumento legal carece de urgente regulamentação, pois dispõe sobre procedimento administrativo que contém prazos e exigências que precisam ser observados pelas entidades interessadas na certificação ou renovação da certificação. A ausência da regulamentação causa lacuna que prejudica a dinâmica procedimental, comprometendo o benefício da isenção das contribuições previdenciárias. Ao mesmo tempo, é fundamental que a regulamentação traduza para a realidade entendimentos que foram celebrados por ocasião do debate da Lei, enquanto Projeto, no Congresso Nacional. Assim, a regulamentação urge, pois objetivos pretendidos precisam ser efetivados em conformidade com os pressupostos que serviram de fundamentação para a Lei 12.101/09, sendo necessário que as entidades sejam ouvidas em suas postulações, para ofertar contribuições que reflitam a expectativa do conjunto de entidades que compõem o terceiro setor: beneficentes e filantrópicas, específicas ou mistas, de assistência social, educação e saúde. Indico como convidados um representante da Casa Civil da Presidência da República, um representante do Ministério da Fazenda, um representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, um representante do Ministério da Educação, um representante do Ministério da Saúde e o Sr. Diogo de Sant´ana, da Presidência da República**.**" **Autoria**: Senador Flávio Arns. **Resultado**: Aprovado. **EXTRAPAUTA - ITEM 06 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº 44, DE 2010 – CAS.** "Nos termos do art. 90, inciso XIII, combinado com o art. 142 ambos do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de uma diligência à cidade de Porto Alegre – RS, na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, com finalidade de apurar: A situação de violência contra os Trabalhadores e suas Organizações, as condições e segurança de trabalho na Usina Termelétrica Presidente Médici de Candiota, a saúde do trabalhador, as perícias realizadas pelo INSS e altas programadas. Para a diligência os participantes serão indicados por esta Comissão." **Autoria**: Senador Paulo Paim. **Resultado**: Aprovado. Usa da palavra o Senador Paulo Paim. A Presidência informa que haverá ainda nesta data a 18ª Reunião Conjunta com CCJ, CAE e CE - Deliberação do Projeto de Lei da Câmara Nº 9, de 2010, a ser realizada, no Plenário nº 3 da CCJ e a 19ª Reunião Conjunta com CCT, CCJ, CE, CAE e CMA – Audiência Pública para analisar e debater os termos do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2010, que "Cria o Fundo Social – FS; dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências." A Presidência lembra, também, que amanhã haverá a 20ª Reunião da CAS em conjunto com a CE, que se refere à Audiência Pública para abordar a regulamentação da Lei nº 12.101, de 2010, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de setembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e dois minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Senador Flávio Arns, e publicada no Diário do Senado Federal,

juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senador **Flávio Arns,** Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Sociais.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Havendo número regimental, declaro aberta a 17ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 13ª, 14ª, 15ª e 16ª Reuniões de 2010. Senadores e Senadoras que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovados.

Vamos passar à apreciação dos Itens nº. 1 ao 5, conforme pauta previamente divulgada. Eu quero esclarecer que esta aprovação das atas de várias reuniões se deve a iniciativa de haver várias reuniões no mesmo dia, na mesma comissão. Cito o exemplo de hoje, onde esta Comissão de Assuntos Sociais está reunida nesse momento e estará reunida, também, às 11h30 da manhã, para discutir e aprovar a Lei Pelé e, ao mesmo tempo, estará reunida, às 14 horas, para a apreciação do projeto do Fundo Social.

Item nº. 1 da pauta. Decisão Terminativa. Turno suplementar do substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº. 255/2007. *"Acrescenta o inciso XVIII ao art. 20 da Lei 8.036, de 11 de maio de 90, para disciplinar a liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - para os aposentados que voltam a trabalhar"*. Autoria, Senador Neuto De Conto; relatoria, Senador Eduardo Azeredo.

Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº. 55/2009, *"que dispõe sobre a movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS pelo aposentado empregado".* Autoria, Senador Raimundo Colombo; relatoria, Senador Eduardo Azeredo.

Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº. 263/2007, *"que acrescenta o § 21 ao art. 20 da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, para disciplinar a liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - para os aposentados que voltam a trabalhar e dá outras providências".* A autoria, Senador Paulo Paim, aqui presente; relatoria, Senador Eduardo Azeredo.

A Presidência esclarece que na reunião de 14/04/2010 foi aprovado o substitutivo apresentado pelo relator ao PLS 255/2007. Ficaram prejudicados o PLS nº. 255/2007, PLS 263/2007 e PLS 55/2009. Não foram apresentadas emendas no turno suplementar.

Em discussão, a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão. Não sendo oferecidas emendas na discussão suplementar, o substitutivo oferecido ao PLS 255/2007 é, definitivamente, adotado, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal. A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item nº. 2 da pauta. Decisão Terminativa. Turno suplementar do substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº. 338/2007. *"Acrescenta capítulo à Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências"*. A autoria, Senador Flávio Arns; relatoria, Senador Eduardo Azeredo.

Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº. 219/2007, *"que altera a Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a oferta de procedimentos terapêuticos e a dispensação de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde – SUS"*. Autoria, Senador Tião Viana; relatoria, Senador Eduardo Azeredo.

A Presidência esclarece que na reunião de 04/04/2010 foi aprovado o substitutivo apresentado pelo relator ao PLS 338/2007. Ficou prejudicado o PLS nº. 338/2007 e rejeitado o PLS 219/2007. Não foram apresentadas emendas no turno suplementar.

Em discussão, a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Não sendo oferecidas emendas na discussão suplementar, como não foram, o substitutivo oferecido ao PLS 338/2007 fica, definitivamente, adotado, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal. A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item nº. 3 de pauta. Não Terminativo. Requerimento de 2010: *"Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública perante esta Comissão de Assuntos Sociais - CAS - com o objetivo de debater as necessidades dos portadores de psoríase, que, diariamente, enfrentam as mais diversas dificuldades, como a falta de medicamentos, de tratamentos adequados e de localizar e adquirir hidratantes específicos para a psoríase. Sem prejuízo de expedição de outros convites a critério dos membros da respectiva comissão, requeiro sejam convidados: A: A Sra. Silvia Galli, presidente da Associação de Apoio aos Portadores de Psoríase. B: O Dr. Celso Pieralini, médico dermatologista da Faculdade de Medicina do ABC e diretor de qualidade do Centro Paulista de Pesquisa e Avaliação Dermatocosmética - CPAD. C: O Sr. Alberto Beltrame, secretário de atenção à saúde do Ministério da Saúde. D: O Professor Dr. Luiz Gonzaga de Castro Souza Filho, médico do Hospital das Clínicas de Recife, Pernambuco"*. Autoria, Senador Cícero Lucena, e está sendo assinado, também, por mim, na ausência do Senador Cícero Lucena.

Em discussão, o requerimento. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Srs. Senadores e Senadoras que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

Item nº. 4. Requerimento da Senadora Rosalba Ciarlini: *"Nos termos regimentais, em aditamento ao Requerimento nº. 47/2009/CAS, requeiro que audiência pública aprovada no âmbito da Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social - CASEMP - para instruir os Projetos de Lei do Senado nº. 115 e 152 de 2007 que tratam sobre a regulamentação da profissão dos comerciários, seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Assuntos Sociais - CAS"*. Autoria, Senadora Rosalba Ciarlini.

Em discussão, a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação. Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

Item nº. 5. Não Terminativo: *"Requeiro, nos termos regimentais, que seja realizada reunião conjunta, na forma de seminário, entre a Comissão de Assuntos Sociais e a Comissão de Educação, Cultura e Esporte para abordar a regulamentação da Lei 12.101/2010, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social. O referido instrumento legal carece de regulamentação".*

Este seminário vai ser realizado no dia de amanhã, na Comissão de Educação - como espaço físico -, mas também exige a presença da Saúde e da Assistência, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, por isso vai ser um seminário conjunto entre as duas Comissões. Os convidados são: representante da Casa Civil da Presidência da República, representante do Ministério da Fazenda, representante do Ministério da Assistência Social e Combate a Fome - eu quero corrigir aqui Desenvolvimento Social e Combate à Fome -, representante do Ministério da Educação, representante do Ministério da Saúde e o Sr. Diogo de Sant' Ana, da Presidência da República.

O requerimento é de minha autoria para a realização desse seminário no dia de amanhã, que, na verdade, já está todo organizado em conjunto com a Comissão de Educação.

Em discussão, a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação, a matéria. Os senadores e senadoras que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

Há um requerimento por solicitação do Senador Paulo Paim, extrapauta. Com a palavra, V. Exa. para explicar o requerimento.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Flávio Arns, que preside esta sessão, esse requerimento que eu estou propondo, extrapauta, visa assegurarmos o que nós chamamos de uma diligência, lá no Rio Grande do Sul, sobre inúmeros fatos que vêm acontecendo em relação aos trabalhadores e à chamada repreensão aos movimentos sociais. Nós tivemos alguns episódios que marcaram muito lá no Rio Grande do Sul, foi o caso em que envolveu o presidente do sindicato dos metalúrgicos, em que o mesmo - é o Assis - foi preso, algemado... E é o vereador mais votado, senador, lá da cidade. Preso, algemado, jogado no chão, pisado no pescoço, jogado no camburão. E foi um exagero o que fizeram com esse líder do Rio Grande do Sul.

Tivemos outro caso em Panambi, onde os dirigentes, praticamente, foram humilhados. Tivemos outra situação, que eu considero muito grave, no que se refere às chamadas - e, para mim, é uma violência -, na questão da saúde do trabalhador. E já tivemos um debate aqui quando se refere ao trabalhador que entra com o pedido de perícia, porque ele não se encontra em condições de trabalhar. A perícia é marcada depois de um longo tempo, ele fica sem receber da empresa, sem receber da Previdência e, depois, o perito dá alta, ainda. Não tem nada a ver com a alta. A alta é um direito legítimo do perito, não pode é ficar nessa situação. Então, digam a ele que ele não teria direito a receber o benefício, ele vai ter que voltar a trabalhar, enfim. Mas o que vem acontecendo está deixando centenas de trabalhadores sem salário durante meses. Para se ter uma ideia, Senador Flávio, é tão grave que teve um funcionário meu que ficou nessa condição. Ele ficou sem salário de dezembro até o mês de março. Estava afastado, não tinha como trabalhar, a perícia não acontecia, ele não recebia nem do gabinete - que é funcionário contratado -, porque estava afastado, por falta da perícia devida, também não recebia da Previdência. E, no fim desse período, eles negaram o exame para ele. Eu não estou entrando no mérito do perito, o perito pode negar ou pode acatar. Agora, o que tem que fazer é marcar com brevidade, essas perícias. O camarada ficou os 15 dias afastado, recebendo da empresa, em seguida, se faça a perícia. Ele terá direito a ficar um período mais afastado ou não, e não como estão fazendo hoje. E isso não é só lá, é em todo o Brasil.

Então, a gente quer fazer um debate equilibrado, tranquilo, chamando diversos segmentos da sociedade para debater essa situação em relação ao que está acontecendo com os trabalhadores. Por isso, eu queria aprovar essa audiência que, na verdade, é uma diligência lá no estado.

Esse é o pedido, Sr. Presidente. Ele está formulado aqui; se quiser, eu faço a leitura. Eu fiz aqui uma pequena alteração.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu pediria para V. Exa. fazer a leitura.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): *"Nos termos do art. 90, inciso XIII, combinado com o art. 142, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de uma diligência no Rio Grande do Sul, com espaço já combinado na Assembleia Legislativa do Estado, com a finalidade de apurar a situação da violência contra os trabalhadores e suas organizações, inclusive condições e segurança no trabalho, bem como a situação da Previdência, leia-se a questão dos peritos"*.

E, aqui, eu tinha especificado, mas não quis, porque eu retirei, para não ficar um único caso, tem um caso gravíssimo que é o da Usina Termelétrica Presidente Médice lá em Bagé. Os trabalhadores estão morrendo na obra, em acidente no trabalho. Eu quero resgatar os fatos, me permita, senador, parece que eu estou vendo um filme na minha frente. Há mais ou menos 30 anos, quando iniciaram a construção das usinas naquela mesma região, eu presidia o sindicato de Canoas, não poderia e nem deveria, mas, por uma questão de senso de justiça, eu, presidindo o Sindicato Metalúrgico de Canoas, fui convidado, ou convocado, pelos trabalhadores para ir conhecer o que estava acontecendo na usina. Era alarmante. Comiam em lata de lixo, bem dizer, e seguido caíam os trabalhadores dos prédios e morriam. E morriam mesmo, por falta de total segurança. Me dizem eles que, depois de 30 anos, o fato está se repetindo lá nas obras que estão acontecendo lá naquela mesma região.

Então, eu me proponho a ir lá outra vez. Vejam, eu fui há 30 anos. Eu parei a obra, eram mais de 10 mil trabalhadores, ficou parada 12 dias. Depois de 12 dias, eles, então, instalaram todo o sistema de segurança, a obra voltou à normalidade e não morreu mais nenhum trabalhador. O que eles estão pedindo é que a gente faça isso, e, veja bem a minha tristeza, 30 anos depois. Eu não vou lá para parar a obra, mas vou lá para exigir que, onde não há condições de trabalho segura, essa parte vai ter que parar.

Então, nós queríamos que a comissão, nessa diligência, me concedesse essa oportunidade de voltar lá e verificar o que, efetivamente, está acontecendo na Usina Termoelétrica Presidente Médice, lá em Bagé, e tomar todas as medidas que entendermos necessárias, na linha da defesa da vida dos trabalhadores. Esse, eu acho que é o caso mais grave daqueles que eu citei aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Agradeço a V. Exa.. Eu só quero dizer que a questão de uma possível violência contra os trabalhadores e organizações, as condições da Usina Termoelétrica Presidente Médice são situações do Rio Grande do Sul, porém, como V. Exa. já bem enfatizou, a questão das perícias médicas e altas é um problema que vem acontecendo no Brasil inteiro. Então, eu pediria à V. Exa. que quando do retorno desse levantamento, particularmente este último item fosse trazido para esta comissão, porque é uma drama para muitos trabalhadores no Brasil a demora na perícia médica, a demora na alta e uma insegurança, uma instabilidade em termos da própria sobrevivência.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Então o requerimento foi colocado, justificado pelo Senador Paulo Paim, e eu pergunto ao Plenário, coloco em votação a inclusão extrapauta desse Item nº. 6. Os que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Então, está como o item extrapauta. Passamos à matéria propriamente dita.

Em discussão, a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação, o requerimento do Senador Paulo Paim com os objetivos mencionados. Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

Quero destacar a presença do Senador João Durval, sempre presente, atuante, membro dessa comissão, Senador Paulo Paim e tantos outros senadores que se interessam sobremaneira pela área de assuntos sociais, onde está incluída a saúde, a Previdência, que é a perícia médica, a assistência e o trabalho. Então, o trabalho, onde estão os dois objetivos mencionados no requerimento do Senador Paulo Paim.

Com a palavra, o Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sr. Presidente, não sei se V. Exa. pretende encerrar a sessão ou tem alguma outra matéria em votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Não, pretendo encerrar.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu gostaria de fazer um comentário antes do encerramento, se V. Exa. me permitisse.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Pois não. Com a palavra, o Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Flávio Arns, Senador João Durval, nosso companheiro aqui de longas jornadas.

Ontem à noite, Sr. Presidente, Senador Flávio Arns, V. Exa. participou conosco de uma vigília e estávamos dispostos a passar a noite toda, se necessário, para que a Câmara encaminhasse a medida provisória que trata do reajuste dos aposentados como também do fim do fator previdenciário. Felizmente, depois de

nós termos lido em uma comitiva de senadores até o Presidente Michel Temer, 22h20, 22h30, a medida chegou ao plenário. Nós lemos, e ela se encontra na pauta para votação já a partir dessa tarde. É que foi publicado na imprensa, hoje - e eu acompanhei todos os jornais -, de que esta medida provisória que trata do 7.7 para o aposentado e não se aplicar mais o redutor que vai até 51% no caso das mulheres, não se aplicará mais a partir de 1º de janeiro, até porque alguns estudiosos, Senador Flávio Arns, dessa matéria, que até defendiam o fator há um tempo, e eu já tenho alguns artigo que vou apresentar, onde eles mesmos dizem: o fator já cumpriu toda a maldade que ele podia cumprir no longo da vida dos trabalhadores. Não há motivo mais de existir esse redutor que confisca praticamente a metade do salário dos mais pobres, porque os altos salários não pagam sobre fator. Eu chego a dizer que, inclusive, não só na área pública, inclusive na área privada, porque você paga, sobre o teto, na área privada, até 3.400. Eu estou no simbolicamente, mas digamos que o cara, na área privada, ganhe 40 mil. Os outros 36 mil, ele não paga. Ele não paga nada. Então, aquilo é dele. Ele faz a poupança que ele bem entender. Agora, aquele que ganha 2.000, 1.000 reais, pega o fator, que corta pela metade o seu vencimento. Então, o que diz o que foi aprovado na Câmara? Aplica-se as 80 maiores contribuição de 94 para cá, como é para o servidor, vai se aplicar também para o trabalhador, e ponto. O que nós tínhamos aprovado aqui era muito mais duro, dizer que eram as últimas 36 contribuições. Tinha setores que diziam que não devia ser essa média curta, que podia permitir o que eles chamam de "a fraude", porque o camarada pagaria, nos últimos três anos, para levantar o seu benefício. Não é bem assim, porque tem uma lei que dizia que tinha que ter uma... Você poderia, de forma crescente, ir aumentando a sua contribuição, e não somente nos últimos três anos, mas, assim mesmo, fizemos um acordo na Câmara e votamos as 80 maiores contribuições. Isso é que está aqui no Senado.

Então, quem votou para mais, não tem como não votar favorável de uma proposta que, em tese, para os críticos da Previdência, é mais equilibrada. Nós acordamos. Por isso que nós queremos ver se, ainda hoje - porque ninguém pode ser contra essa matéria -, o Senado vota de forma definitiva esta questão, e também o reajuste. O reajuste, Senador Flávio Arns, nós tínhamos aprovado aqui, por unanimidade, 100% do PIB. No acordo da Câmara ficou os 80% do PIB, que é 7.7, retroativo a 1º de janeiro, mas o que é retroativo é só 1.5, porque já foi dado 6.14 lá no início do ano. Então, essa diferença, e no entendimento que havíamos formulado, entre o fator... E também o reajuste dá um bi e seiscentos. Um bi e seiscentos, tranquilamente, nós sabemos que dá para ajustar. Eu estava vendo aqui, não tenho nada contra a política de judiciário, mas só o gasto para o judiciário para 160 mil pessoas falam em sete bi. Está aqui. Eu não estou nada contra, mas não pode... Poderíamos nós chegar nesse extremo de votar um reajuste para 150 mil pessoas, que vai dar um gasto de sete bi, e não aprovar um gasto de 1 bi e 600 para os trabalhadores.

Quero, também, esclarecer, aproveitando essa oportunidade, que estava... Eu vi na imprensa, isso, que a proposta que está vindo da Câmara tinha erro. Não tem erro coisa nenhuma. Foi ajustado tudo lá na Câmara, está certinha, eu li toda ela, é só votar. Estavam dizendo: *"Não, mas teve erro"*, não sei o que tem. Eles ajustaram lá. Para nós, veio redondinha. Dizem: *"Não, mas fala em sete e depois fala em 7.7"*. Não fala em sete coisa nenhuma, em lugar nenhum. O art. 1º é claro: os benefícios mantidos pela Previdência serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2010, em 7,7, 7,72. Pronto.

Quanto ao fator, o que ela diz? Simplesmente, diz que a partir de 1º de janeiro do ano que vem não se aplica mais o redutor do fator. Eu estou simplificando aqui o que diz. Então, veio certinha lá da Câmara dos Deputados. Não há motivo nenhum para que o Senado não vote com rapidez, até porque, senador, e eu vou concluir já, o prazo dessa MP vence no dia 1º de junho. Quem é contra os aposentados, quem não quer mudar o fator está fazendo de tudo para que a gente não consiga votar a matéria de forma definitiva antes do fim do mês, porque daí no dia 1º ela cai, cai o salário mínimo e cai também a medida do reajuste e cai o fator, porque o salário mínimo também está na medida que veio anexa a essa, que é salário mínimo de 510. Se nós cometermos esse absurdo, como vai ficar o salário mínimo, que já desde 1º de janeiro é pago em 510? Como ficam os aposentados que, desde 1º de janeiro, já estão recebendo 614?

Por isso que eu estou muito tranquilo, meus senadores, César Borges, que chegou agora, já falei do Senador Durval, de que o senado votará essa matéria. Ou vota hoje, ou vota semana que vem. Era isso. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Agradeço ao Senador Paulo Paim pelas explicações importantes sobre a lei, a deliberação que tem que ser tomada pelo Senado. Destaco, como ele já fez, a presença do Senador César Borges, membro atuante, efetivo, dessa Comissão de Assuntos Sociais. Quero dizer que hoje, às 11h30, haverá reunião conjunta dessa Comissão, CCJ, CAE e Comissão de Educação para discutir o que se chama Lei Pelé. Discutir e deli-

berar. Não só discutir, deliberar. E às 14 horas reunião conjunta dessa Comissão com Ciência e Tecnologia, Constituição e Justiça, Educação, Assuntos Econômicos e Meio Ambiente para, na verdade, participar de uma audiência pública para analisar o Projeto de Lei da Câmara nº. 7, que cria o Fundo Social. Então, são as duas reuniões que ainda acontecerão no dia de hoje, com a participação dessa comissão.

Amanhã, quinta-feira, como já mencionado antes, às 09h30, um seminário conjunto dessa comissão com a Comissão de Educação, Cultura e Esporte para debater o que se chama a Lei da Filantropia, a regulamentação da Lei da Filantropia, com a participação de vários ministérios. E seminário permite, também, a participação do público presente.

Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião. Obrigado.

Sessão encerrada às 11h02.

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, COM A 19ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, 16ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, E 21ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS 11 HORAS E 30 MINUTOS.

Às doze horas e vinte e dois minutos do dia doze de maio de dois mil e dez, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, sob a Presidência Eventual do Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a presença dos Senadores Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Tião Viana, Paulo Paim, Roberto Cavalcanti, Pedro Simon, Francisco Dornelles, Valter Pereira, Jayme Campos, Marco Maciel, Antonio Carlos Júnior, Alvaro Dias, Jarbas Vasconcelos, Tasso Jereissati, Osmar Dias, Renato Casagrande, Augusto Botelho, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, José Nery, Romero Jucá, Hélio Costa, Neuto de Conto, Paulo Duque, Efraim Morais, José Agripino, Eduardo Azeredo, Arthur Virgílio, Flexa Ribeiro, Flávio Arns, Gim Argello, João Durval e Sérgio Zambiasi, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Ideli Salvatti, Fátima Cleide, Kátia Abreu, Marisa Serrano e Rosalba Ciarlini, Presidente da CAS, reúnem-se a Comissão de Assuntos Sociais, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a Comissão de Assuntos Econômicos e a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Justifica a ausência o Senador Geraldo Mesquita Júnior. Deixam de comparecer os Senadores Gilvam Borges, Mão Santa, Adelmir Santana, Raimundo Colombo e Mozarildo Cavalcanti. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião. Passa-se à apreciação da Pauta: **ITEM ÚNICO - Terminativo na CE - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 2010.** Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatório**: Pela aprovação do Projeto, com três emendas de redação que apresenta, e pela rejeição das Emendas nº 1 a 5, de autoria do Senador Marcelo Crivella. A Presidência esclarece que, nos termos do artigo 49, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, o estudo da matéria será feito em reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais; e de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. **Resultado:** Concedida vista ao Senador Marcelo Crivella e ao Senador Antonio Carlos Júnior, nos termos regimentais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e oito minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Senador Demóstenes Torres, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 19ª Reunião conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a 16ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, 18ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais e 21ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à apreciação do Projeto de Lei da Câmara, nº 09/2010. Indago se estão presentes os Presidentes da Comissão de Assuntos Econômicos, da Comissão de Assuntos Sociais, e da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para que possam sentar à Mesa.

Chamo à Mesa, também, o relator do Projeto de Lei da Câmara nº 09/2010, Senador Alvaro Dias, para que possa fazer o seu relatório.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Sr. Presidente, pela ordem.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V. Exas..

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Perguntar a V. Exa. se, por acaso, os requerimentos serão votados antes do início dessa Audiência Pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Como foi suspensa a outra sessão e aberta essa... Mas vai ser muito rápido. É só um resumo, uma vez que há consenso. Aí nós já reiniciamos imediatamente.

Com a palavra, o Senador Alvaro Dias.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, eu tenho a intenção de pedir vistas deste projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ótimo, então V. Exa. dá como lido?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Talvez, seja importante fazer um... V. Exa. vai pedir vistas?

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Vou.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nós fazemos a última sessão, na quarta-feira, quando V. Exa.... V. Exa. dê como lido e aí, na semana que vem, V. Exa. faça todo o relatório e... Se V. Exa. concordar.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Bem, eu gostaria de fazer o relatório hoje, mas diante do pedido de vistas do Senador Marcelo Crivella, com quem eu tenho dialogado bastante sobre essa matéria, o que nós queremos destacar é a importância de votarmos celeremente este projeto. Por quê? Ele chegou no Congresso Nacional no dia 05 de maio de 2005. Há cinco anos esse projeto é debatido na Câmara dos Deputados.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas com o pedido de vistas--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): E nós estamos com ele há 20 dias--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Quarta-feira eu voto de qualquer jeito.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sem dúvida. Mas eu quero só destacar esse fato, talvez até como convocação à reflexão: nós não podemos ser mais considerados legisladores tartarugas.

É incrível como uma matéria dessa natureza tenha que permanecer durante cinco anos em debate. Em 20 dias, com toda a sinceridade, foi possível verificar as questões cruciais que envolvem essas alterações à Lei Pelé. E ouvimos todos os setores, em cerca de 20 dias. Por que cinco anos para debater uma matéria que pode trazer tantos benefícios ao país?

Por isso, é claro, concordo com o Senador Marcelo Crivella, se ficou cinco anos lá na Câmara dos Deputados, pode ficar mais uma semana aqui no Senado Federal.

Na próxima quarta-feira, então, estaremos prontos para o debate final--

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Muito obrigado, Presidente.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): --e a votação, de forma Terminativa, desse projeto.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Muito obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vistas concedida às quatro comissões.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Fazendo um apelo ao Senador Marcelo Crivella, apenas, que desconsidere determinadas questões subjetivas em favor daquilo que é essencial e urgente. Até porque nós estamos aí às vésperas de uma Copa do Mundo, e essa legislação pode proteger o nosso país da evasão de talentos do nosso esporte. Esta legislação pode valorizar e favorecer os clubes formadores de atletas olímpicos e, também, de atletas profissionais de futebol.

Portanto, é fundamental que nós aprovemos, e eu faço aqui uma série de recomendações, exatamente para que possamos, depois, trabalhar através de projetos de lei, ou mesmo até em entendimento com o Governo, já que estamos tratando disso, também, com o líder do Governo, na Casa, para dar continuidade à necessária complementaridade, a fim de que possamos aperfeiçoar essa legislação.

Faço esse apelo ao Senador Marcelo Crivella para que tenha essa compreensão--

ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Pela ordem, Presidente.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): --a fim de que, na próxima quarta-feira, possamos, realmente, encerrar esse capítulo.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Vamos votar, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V. Exa..

ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu gostaria que fosse vista... Pedido de vista coletiva.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, vamos lá. Foi dado como lido o relatório que será divulgado.

Foi pedido vista pelo Senador Marcelo Crivella e pelo Senador Antonio Carlos Júnior.

Vista coletiva concedida para Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para a Comissão de Assuntos Econômicos, para a Comissão de Assuntos Sociais e para a Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Lembrando que fica convocada outra reunião conjunta para a próxima quarta-feira, às 10 horas manhã, com pauta única: a votação, em definitiva, desse projeto.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Sessão encerrada às 12h28.

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, CONJUNTA COM A 16ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, COM A 20ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA, COM A 21ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, COM A 22ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E 17ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS 14 HORAS.

Às quatorze horas e quarenta e oito minutos do dia doze de maio de dois mil e dez, na Sala de Reuniões nº 2, da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II, sob a Presidência do Senador **Renato Casagrande** e da Senadora **Rosalba Ciarlini**, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Marcelo Crivella, Alfredo Nascimento, Hélio Costa, Gerson Camata, Efraim Morais, Cícero Lucena, Flexa Ribeiro, Sérgio Zambiasi, Augusto Botelho, Paulo Paim, Roberto Cavalcanti, Renato Casagrande, Paulo Duque, Flávio Arns, Eduardo Azeredo, Alvaro Dias, João Durval, Inácio Arruda, Valter Pereira, Marco Maciel, Heráclito Fortes, Neuto de Conto, Delcídio Amaral, Antonio Carlos Valadares, João Ribeiro, Jorge Yanai, César Borges, José Nery, Romero Jucá, Francisco Dornelles, Pedro Simon, Jayme Campos e das Senadoras Fátima Cleide, Marisa Serrano e Ideli Salvatti, reúnem-se a Comissão de Assuntos Sociais, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte e a Comissão de Assuntos Econômicos. Justifica a ausência o Senador Geraldo Mesquita Júnior. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Gilvam Borges, Mão Santa, Adelmir Santana, Raimundo Colombo e Mozarildo Cavalcanti. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura das Atas das Reuniões anteriores, que são dadas por aprovadas. Passa-se à apreciação da Pauta: **Audiência Pública** destinada a debater os termos do **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2010:** "*Cria o Fundo Social - FS; dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências"*, de autoria do Presidente da República; conforme Requerimento nº 12, de 2010-CCT e aditamento; Requerimentos nº 13 e 18, de 2010 – CCJ e aditamento; Requerimentos n.º 29 e 30, de 2010 – CAS; Requerimentos n.º 13 e 17, de 2010 – CE, Requerimento n.º 14, de 2010-CMA e Requerimento n.º 12, de 2010 – CAE e aditamentos, com a presença dos seguintes convidados**:** Márcio Pochmann, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA; Marcelo Piancastelli, Economista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA; Maurício Albuquerque Wanderley, Secretário de Macroavaliação Governamental do Tribunal de Contas da União – TCU; Paulo Springer de Freitas, Consultor Legislativo do Senado Federal – SF; Nelson Barbosa, Secretário de Políticas Econômicas do Ministério da Fazenda – MF; Fernando Siqueira, Presidente da Associação dos Engenheiros da Petrobrás. Usam da palavra: a Senadora Rosalba Ciarlini, e os Senadores Flexa Ribeiro, Renato Casagrande, Eduardo Suplicy, Neuto de Conto e Flavio Arns. **REQUERIMENTO APRECIADO: 1) REQUERIMENTO Nº 45, DE 2010-CAS.**"Requeiro, nos termos regimentais, o aditamento ao Requerimento nº 30, de 2010 - CAS, de minha autoria, que solicita a realização, no âmbito desta Comissão de Ciência Tecnologia, Inovação Comunicação e Informática, em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ, com a Comissão de Assuntos Econômicos - CAE, com a Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI, com a Comissão de Assuntos Sociais - CAS, com a Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE e com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle - CMA, de Audiência Pública, com o objetivo de analisar e debater os termos do Projeto de Lei da Câmara n° 7, de 2010 que "Cria o Fundo Social – FS; dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera a Lei n° 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências", para a inclusão, como convidado, do Presidente da Associação dos Engenheiros da Petrobrás, o Senhor Fernando Siqueira". **Autoria:** Senador Renato Casagrande. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião dezoito horas e

quarenta e quatro minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidentes, Senadora Rosalba Ciarlini e Senador Renato Casagrande, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senadora **Rosalba Ciarlini ,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais**. –** Senador **Renato Casagrande,** Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle.

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Havendo número regimental, declaro aberta a 16ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, conjunta com a 20ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 19ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, 22ª Reunião da Comissão de Educação, 21ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle e 17ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, que se realiza hoje, 12 de maio de 2010, para a realização de Audiência Pública que irá analisar e debater os termos do Projeto de Lei da Câmara nº. 07/2010, que cria o Fundo Social, dispõe sobre a sua estrutura e fonte de recursos, altera a Lei 9.478, de agosto de 97, e dá outras providências, em atendimento ao Requerimento nº. 12/2010, da CCT, e aditamento; Requerimento nº. 13 e 18/2010, da CCJ, e aditamento; Requerimento nº. 29 e 30/2010, da Comissão de Assuntos Sociais; Requerimento nº. 13 e 17/2010, da Comissão de Educação e Requerimento nº. 12/2010 da Comissão de Assuntos Econômicos, e aditamentos.

Iniciando os trabalhos desta comissão, submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores. Os que forem favoráveis à Ata, permaneçam como se encontram. Aprovado. A Ata, estando aprovada, é publicada no Diário do Senado Federal.

Antes de convidar os membros à Mesa, vou solicitar a inclusão extrapauta de um requerimento, convidando a Associação dos Engenheiros da PETROBRAS, o Sr. Fernando Siqueira, para também fazer parte desta audiência. Os que forem favoráveis à inclusão extrapauta permaneçam como se encontram. Aprovado. Em votação o requerimento. Se forem favoráveis ao requerimento, permaneçam como se encontram. Aprovado o requerimento de inclusão da Associação dos Engenheiros da PETROBRAS nesta Audiência Pública, representada pelo Sr. Fernando Siqueira.

Então, faço o convite ao Sr. Márcio Pochmann, Presidente do IPEA, para que faça parte da Mesa, já agradecendo a sua presença; Maurício de Albuquerque Wanderley, secretário de macroavaliação governamental do Tribunal de Contas da União; o Sr. Paulo Springer de Freitas, consultor legislativo do Senado; o Sr. Nelson Barbosa, secretário de políticas econômicas do Ministério da Fazenda; o Sr. Marcelo Piancastelli, do IPEA, e o Sr. Fernando Siqueira, da Associação dos Engenheiros da PETROBRAS. Sejam bem-vindos. Só bem-vindos, porque não tem nenhuma 'bem-vinda' aqui, então sejam bem-vindos. Vamos dar início. A ideia é que nós possamos primeiro combinar... Senador Flexa Ribeiro, por favor. Vou só passar a palavra ao primeiro palestrante e passarei a presidência a V. Exa..

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, a presidência é de V. Exa.. Pode... Eu vou ser, aqui, um ouvinte aplicado.

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Muito obrigado, Senador. Na nossa... Podemos perguntar se dez, prorrogáveis por mais cinco minutos, 15 minutos, é suficiente? Não tem aqui tempo que não seja flexível, mas vamos dar, como referência, dez minutos, prorrogáveis por mais cinco. Então, pela ordem de chamada, pergunto se o Dr. Márcio pode fazer a primeira apresentação. O engenheiro da Associação, Fernando, quer fazer uma apresentação inicial, porque quer colocar alguma coisa mais macro da questão do petróleo? Pode ser? Então eu passo a palavra ao senhor por dez minutos, prorrogável por mais cinco. Com a palavra o Sr. Fernando Siqueira, da Associação dos Engenheiros da PETROBRAS.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Obrigado, Senador Renato Casagrande. Boa-tarde a todos, senhoras e senhores. Nós vamos falar aqui sobre o Fundo Social. A nossa preocupação é: hoje, o Fundo Social, com a legislação em vigor, seria praticamente nulo, porque a Lei 9.478 dá 100% da propriedade do petróleo para quem produzir e apenas, no máximo, 20% para a União. Então, o que se tiraria de Fundo Social seria em cima desses 20%. O governo apresentou quatro projetos, entre eles o projeto de partilha, que muda a concessão, porque a concessão dá a propriedade a quem produz, então muda de concessão para partilha, e, nesse contrato de partilha, o consórcio produtor fica com uma parte, para remunerar os seus custos de produção, tem os *royalties* e tem a parte do óleo-lucro, que ganha esse leilão aquele consórcio que der um percentual do óleo-lucro maior para a União. Então, comparando as três situações, nós temos ali - começando ali a mostrar - as reservas mundiais hoje, com o Oriente Médio comandando 67% das reservas mundiais, Arábia Saudita, Irã, Iraque, Kuwait e etc.. O Brasil, que tinha 14 bilhões de barris, de repente descobre uma reserva estimada em 100 bilhões e passa para junto do Iraque, para, praticamente, terceiro lugar. Então, é um Iraque

na América Latina. Por outro lado, os Estados Unidos, hoje, tem cerca de 30 bilhões de barris e consomem 10 bilhões por ano, oito internamente e dois bilhões nas suas bases militares e corporações pelo mundo. Então os Estados Unidos estão, como a Europa e a Ásia, em uma insegurança energética enorme, por falta de reservas. Por outro lado, também, o Consórcio Internacional das Sete Irmãs, antigamente Sete Irmãs, hoje as Big Oil, já tiveram 90% das reservas mundiais e hoje tem apenas 3%, também estão desesperadas, estão se fundindo, nós temos ali a Exxon fundiu com a Mobil, a Chevron se fundiu com a Texaco e com a Gulf. Então todos esses estão em uma situação, também, de insegurança energética enorme e querem o nosso petróleo. Próximo.

Nós temos aí uma curva que mostra a situação, que nós estamos caminhando para um terceiro irreversível choque do petróleo, que é... Nós temos hoje, aqui, uma produção mundial de 82 milhões de barris de petróleo; em 2020, daqui a dez anos, cai para 60 milhões de barris e, em 2030, nós teremos apenas 30 milhões de barris. Enquanto isso, a demanda continua crescente, e essa defasagem vai gerar um recrudescimento da luta por petróleo. E o pré-sal, uma reserva da ordem de 100 bilhões de barris, passa a ser cobiçada internacionalmente. Então, a nossa preocupação, hoje: nós tivemos a emenda do governo, a proposta do governo, que é boa, mas foi piorada drasticamente por esse parágrafo acrescentado pelo relator na Câmara, cujo espírito da emenda é esse: *"Fica assegurado ao contratado, sob o regime de partilha de produção, a restituição, em óleo, dos valores dos royalties pagos"*, ou seja, o consórcio produz, paga os *royalties* em reais e recebe de volta em óleo. Receber de volta significa não pagar. Significa que o Brasil vira um imenso paraíso fiscal e nós passamos a ter o pior contrato de partilha do mundo. Essa emenda foi um pouco manipulada para ficar ilegível e está aqui o § 2º, que diz a mesma coisa, ou seja, o consórcio recebe de volta os *royalties* que pagar. Primeira consequência dessa Emenda Henrique Alves: considerando a produção do ano de 2020, o Brasil estará produzindo 5,5 milhões de barris por dia, um total de dois bilhões por ano; se nós tivermos o petróleo a 100 dólares, que, certamente, vai estar, por essa questão do pico de produção, nós teremos uma produção anual de dois bilhões vezes 100 dólares o barril são 200 bilhões; o relator dá 15% de presente para o consórcio, ou seja, dá 30 bilhões, que é muito mais do que o Estado do Rio e o Espírito Santo estão perdendo com a Emenda Ibsen Pinheiro, ou seja, isso, hoje, representa, mais ou menos, 15 bilhões de dólares, ou seis vezes o que o Estado do Rio está perdendo, e o Espírito Santo junto. Então, estamos dando do presente para um consórcio internacional, tirando na União, 15 bilhões. Então estamos tentando contornar isso através de uma emenda que retira essa doação da União para um consórcio estrangeiro. Próximo.

Então, fazendo uma comparação entre os três marcos regulatórios... Quais são os três marcos regulatórios? A lei atual, a 9.478, a proposta do governo e proposta do governo piorada pela Emenda Henrique Alves. Então, assumindo algumas premissas, para efeito de cálculo, um valor pensado, um valor estimado para o custo de produção total no pré-sal é 30 dólares por barril. O custo internacional do barril, nós colocamos 70 dólares, pode ser mais, pode ser menos, mas 70 para efeito de raciocínio, os *royalties* da lei atual são 5 a 10%, o consórcio fica com 100% do petróleo produzido, que é o art. 26, da Lei 9.478, e o consórcio paga, de participação especial, em dinheiro, no máximo, 40% do óleo-lucro, ou seja, 20% do total em dinheiro. Então, os resultados obtidos são: o consórcio fica com 100% do petróleo produzido, abate 30 dólares para pagar o seu custo de produção, retém os *royalties* e paga, ao governo, a participação especial, que é 100 menos o custo de produção menos os *royalties*, 47%, ou seja, no máximo, 18,8% é que o consórcio, hoje, paga à União. No mundo, os países produtores recebem, em média, 84% do petróleo produzido, os países exportadores. E aí está a comprovação dessa pequena parcela que governo recebe é zero a 40%, pelo Decreto 2.705, é zero a 40% do óleo-lucro, que representa 18,8, no máximo 20% do óleo total. Então, essa lei atual para o pré-sal é absurda, porque ela foi feita sob o argumento de que o risco de investimento, de busca de petróleo, era alto e o retorno era baixo. O pré-sal tem, praticamente, zero por cento de risco, a PETROBRAS furou 13 poços em vários blocos diferentes, em oito blocos diferentes, achou petróleo em todos, portanto, o risco é absolutamente baixo. O retorno é alto, porque um poço de Guará, testado recentemente, deu uma produtividade de 50 mil barris por dia, mais do que a Bahia, mais do que o Rio Grande do Norte, mais do que o Espírito Santo, por enquanto. O Espírito Santo vai superar isso daqui a pouco, se Deus quiser. Próximo.

Então, o projeto do Governo Lula... Pelo projeto atual, a União fica com, no máximo, 20%. Pelo projeto do Governo Lula, com as mesmas premissas, nós teríamos: o consórcio retém 43% para remunerar o seu custo de produção - que é 30 o custo do barril sob o preço internacional que a gente assumiu -, fica, ainda, com 30% do óleo-lucro, quer dizer, ele ganha a concorrência dando 70% para a União e fica com 30. Então, ele pega mais 30%, que representa 17%. É 30% do óleo-lucro, que é 47%. Então, o consórcio fica com

60%, mas retira 15% para pagar o *royalty*. No projeto do governo, ele paga o *royalty* e não recebe de volta. Então o consórcio fica com 45%, sendo 13,5 para a PETROBRAS, como operadora, que recebe 30% do total do consórcio, e 31,5 para o consórcio. Nesse caso, a União fica com 55% do óleo total produzido. Portanto, no projeto do governo, a união passa de zero para 55% da propriedade do petróleo. Se nós somarmos aqui a parcela dela de 40% da PETROBRAS, a União ficaria com 60% do petróleo produzido. É uma melhora considerável entre a lei atual, que o governo fica com zero do petróleo produzido, e o projeto do governo, que dá 55 mais cinco, 60% para a União. Próximo, por favor.

E aí nós temos o projeto do governo piorado pela Emenda Henrique Alves. Com as mesmas premissas, nós teríamos que o consórcio recebe 70% do óleo produzido--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Permite, presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Pela ordem.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu estou ouvindo a exposição do Dr. Fernando Siqueira, Presidente da Associação dos Engenheiros da PETROBRAS, ele já citou duas com certeza; três, eu tenho dúvida. Que o projeto foi piorado pela emenda do Deputado Henrique Alves. Que eu saiba, o Deputado Henrique Alves é líder do governo na Câmara. Então, eu fico sem entender. Se o líder do governo na Câmara faz uma emenda para piorar o projeto do Executivo é complicado para a oposição entender como assim sendo. V. Exa., como participante da base do governo, vai ter que me orientar na hora da votação para a gente poder saber quem é quem nessa história.

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Orientarei. O Deputado Henrique é líder do PMDB na Câmara.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Que é base do governo.

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Estou só corrigindo a informação. Mas ele está fazendo a explicação dele, [soa a campainha] deixa ele concluir e depois V. Exa. terá condições de provocá-lo.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Então a emenda é do Deputado Henrique Alves e outros, foi uma consolidação de... Não é, certamente, do governo, porque o governo não é a favor dessa emenda. Então, pela Emenda Henrique Alves, o consórcio fica com 70% e a União com 29,4% apenas, porque o consórcio recebe 43% para remunerar os custos de produção, recebe de volta os *royalties*, mais 15% são 58, e mais os 30% do óleo-lucro, 12,6. Ele recebe, no total, 70,6. Desse total de 70,6, 21,2 são os 30% da PETROBRAS como operadora. Então sobra 49,4% do óleo produzido para o líder do consórcio, que não faz nada. O líder do consórcio não produz, porque quem produz é a PETROBRAS, e recebe metade do óleo produzido. Portanto, essa emenda desfigurou o projeto do Governo Lula. Então é importante frisar que isso tudo é porque os leilões continuam. Se nós acabássemos com os leilões e a PETROBRAS fosse a produtora... Porque ela contrata a tecnologia das mesmas fontes que fornecem tecnologia para todos, ou seja, plataforma de perfuração são empresas especialistas que alugam o sistema de completação dos poços no fundo do mar também são empresas especialistas que vendem, e as linhas flexíveis são também empresas especialistas que vendem. Portanto, qualquer que seja a empresa que for produzir o pré-sal vai ser intermediária de tecnologia, e intermediária por intermediária, a PETROBRAS tem muito mais condições, porque foi ela que ajudou a desenvolver, foi a primeira a demandar essa tecnologia, ela sabe e ajudou a desenvolver toda essa perfuração no fundo do mar, esse equipamento de completação dos poços no fundo do mar, ela é que foi responsável por 50% do projeto, os centros de pesquisa mais os órgãos operacionais, portanto, não há nenhum problema de se dar a PETROBRAS para contratar essa produção do pré-sal.

Quanto a recursos financeiros, ela foi considerada a empresa mais viável, entre as petroleiras, exatamente por ter o pré-sal, ou seja, ela tem um ativo garantidor de empréstimos que é o petróleo. É mais sólido do que ouro, porque é um ativo em rarefação no mundo e, portanto, com tendências a subir de preço. Então, achamos que os leilões não ajudam em nada o país, os leilões fazem com que se pague um valor alto a empresas estrangeiras que não correram o risco, que não desenvolveram a tecnologia e que não se prestaram a explorar essas áreas quando elas foram abertas ao contrato de risco. Então, finalizando, eu queria dizer que: primeiro lugar, o projeto do governo é quase ideal - a menos da continuidade dos leilões: se tivesse o cancelamento dos leilões, ficaria ideal -, mas foi muito piorado pela Emenda Henrique Alves, que nós achamos que os senadores devem derrubar, porque ela é contra o país. Então, eu agradeço, Senador Renato Casagrande. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Obrigado, Fernando Siqueira, pela sua colaboração. Vou agora passar a palavra ao Marcelo Piancastelli, que é economista do IPEA. Também tem dez, prorrogável por mais cinco, se assim desejar.

SR. MARCELO PIANCASTELLI: Obrigado, Senador Renato Casagrande, presidente da Comissão de Meio Ambiente, Excelentíssimos Srs. Senadores, Dr. Márcio Pochmann, presidente do IPEA, instituição a qual eu tenho orgulho de servir por mais de duas décadas.

Eu fiquei muito feliz quando eu li a exposição de motivos do projeto de fundo social. Eu passei alguns anos trabalhando no exterior, exatamente nessa área de fundos de petróleo e fundo soberano, tive a oportunidade profissional de conhecer a fundo vários deles em funcionamento, alguns extremamente sucedidos e outros nem tanto. De modo que, quando eu li a exposição de motivos, eu pensei comigo: *"*Feliz o país que pode discutir um projeto dessa natureza olhando o futuro*"*. O que nós estamos discutindo aqui é um projeto para os nossos filhos e netos, tal como eu vi em vários países. De modo que quando eu li o Projeto de Lei, eu fiquei preocupado, porque nós temos no orçamento de 2009, aliás, no balanço da União de 2009, nós já temos 51 fundos. Examinando a legislação de cada um deles, as semelhanças prevalecem. Os fundos, na verdade, são um mecanismo ágil de você contornar dificuldades e restrições orçamentárias para uma execução mais rápida e nem todos funcionam com a transparência desejável ou com... Nem todos têm aquele grau de êxito que todos nós almejávamos. De modo que a minha preocupação em torno do projeto de lei tal como ele está, ela se prende a alguns aspectos que constam na exposição de motivos. Primeiro, a transparência. A experiência internacional tem nos mostrado o seguinte, que o Congresso - e o Senado, particularmente -, precisa ser consultado amiúde, frequentemente, a respeito do funcionamento do fundo. Eu considero que é uma liberalidade deixar para um comitê de gestão nomeado, vinculado à Presidência da República, para gerir o fundo. Os membros do comitê de gestão, idealmente subordinados, submetidos, a uma avaliação do Senado, deveriam ter um contrato de desempenho e, naturalmente, prestar contas ao Ministro da Fazenda, ao Secretário do Tesouro e ao Presidente da República. Em seguida, que enviassem os relatórios trimestrais ao Congresso e ao Senado para atestar o andamento do fundo, porque a regra que nós nos baseamos no IPEA, onde nós estudamos finanças públicas, gasto público, há quase duas décadas, o recurso público, depois de desviado, não se recupera jamais. Não adianta acionar a casa ou o patrimônio de quem desviou, porque ela jamais vai igualar àquilo que foi desviado. De modo que essa é uma regra básica. O ideal é que o Congresso fosse consultado não só com relação à composição do comitê de gestão, mas, sobretudo, sobre aquele percentual que anualmente deveria ser transferido ao Orçamento da União e dele fazer parte, para que nós contornássemos a nossa tradição histórica de gerir fundos, agilizar a execução orçamentária, mas nem sempre prestando contas amiúde ao Congresso, ao Tribunal de Contas e aos tribunais e aos órgãos de fiscalização. O Dr. Paulo Springer, que vai falar depois, publicou uma publicação na conjuntura econômica que em 2019 nós podemos estar falando aqui de 19 bilhões de dólares do valor do fundo social. Nós precisamos ter em mente que o valor do fundo social, o valor presente do fundo, de um fundo social... Nós temos uma transparência, que eu vou pedir para passar.

Quer dizer, o valor das transferências, exatamente, hoje, nós nem começamos ainda a exploração, nós temos uma riqueza que está debaixo da terra, que é 100% óleo e zero fundo, de risco total. Na medida em que essa riqueza começar a ser explorada, pagas as despesas que o Dr. Fernando Resende Siqueira - meu nome é Marcelo Piancastelli Siqueira - mencionou, esse valor é transferido ao fundo. Em uma etapa da exploração, nós teríamos não só a total vulnerabilidade da riqueza natural que está debaixo da terra e está sendo explorada e vulnerável a preço, a oscilações de preso, nós teríamos uma parte financeira e uma parte óleo. Esgotado o óleo, nós teríamos um fundo que é zero óleo e 100% ativo financeiro. E esse é o fundo sustentável que todos nós gostaríamos de deixar para as gerações que nos seguirão, nossos filhos, netos e bisnetos. E não acontecia. Por exemplo, tivesse o Estado de Minas um fundo sustentável para explorar o minério de Itabira, hoje nós não teríamos só buraco, nós teríamos um fundo sustentável que estaria mantendo a região de influência da Companhia Vale do Rio Doce com uma fonte adicional de recursos. E essa experiência... Por isso que eu digo, no início: *"Felizes os países que podem ter esse tipo de discussão"*. Por favor, a próxima transparência.

O cenário que nós antevemos para o futuro é um cenário dessa ordem. Hoje, nós temos zero de produção, o valor do petróleo explorado atingindo um pico e depois se exaurindo ao longo do tempo, que seja daqui a 20, 30, 40 anos, mas essa reta que corta ali é uma reta do fundo sustentável que vai compor o orçamento futuro das gerações que nos seguirão. E essa é uma experiência internacional que nós temos dezenas de exemplos extremamente bem-sucedidos. Eu não gostaria aqui de mencionar - como eu já fui várias vezes criticado de mencionar excessivamente - o caso da Noruega, mas eu posso mencionar Dubai, posso mencionar Singapura, Tailândia e posso mencionar, inclusive, o caso do Timor Leste, que é um dos países mais pobres do mundo, hoje, e que tem um fundo de petróleo extremamente bem-sucedido e que está

segurando o país e sustentando o país financeira e economicamente, exatamente dentro de uma trajetória de desenvolvimento sustentável, onde você coloca os recursos aplicados... Por exemplo, no caso da Noruega, são aplicados em oito mil empresas no resto do mundo, ou aplicados em títulos soberanos ou títulos bancários de bancos de primeira linha. Esse é um ponto que o projeto também deixou livre para o comitê de gestão. É importante que o Senado, que o Congresso opine e dê a sua sugestão para onde serão aplicados o dinheiro, os recursos. Idealmente, empresas com duplo A mais, da Standard & Poor's, ou Aa da Moody's, que seria uma classificação financeira sem risco. Esse é um recurso do público, do povo brasileiro, o risco deve ser minimizado. Quer dizer, a participação que tem do fundo, prevista no projeto, que pode se fazer investimentos de risco ou investimentos... Ela é talvez excessiva ou extremamente liberal, porque é um recurso que ele precisa ser sustentável, de empresas financeiramente e economicamente sólidas, que possam garantir uma rentabilidade para o futuro. Outro ponto que preocupa, no decreto, é exatamente o fato de ele não prever situações onde o Congresso precisa ser consultado como maior frequência, porque aí está o grande aprendizado democrático e o grande aprendizado do manuseio de recursos públicos dessa ordem.

Outro ponto que eu gostaria de mencionar... Existem uma série de requisitos, e eu sugiro, nesse ponto, que, talvez, uma visita ou um estudo mais detalhado do que ocorre em Singapura, na Noruega e no Timor Leste [soa a campainha] poderia enriquecer, de maneira bastante considerável, o atual projeto. De modo que, em visão da transparência, que o Congresso seja consultado mais. E um ponto final, para encerrar, a exposição de motivos fala muito em reduzir a volatividade e reduzir o efeito de uma doença holandesa, por conta disso, a arrecadação tributária gerada por esse tipo de atividade, ela, a rigor, deveria ser também transferida para o fundo, uma vez deduzidos todos aqueles encargos que são os que nós já conhecemos, dos fundos de participação estadual, de educação, etc.. Aquilo que seria parte da União, derivada da arrecadação tributária, ela deveria também ser colocada no fundo para evitar o que ocorre em países que nós já conhecemos, como Venezuela, Chile, que, quando o preço do cobre ou do petróleo oscilam, eles entram em um aparte de aperto monetário e aperto orçamentário, em detrimento de toda a atividade econômica. De modo, Sr. Presidente, que essas são as considerações que eu gostaria de fazer. Agradeço a oportunidade e estou disponível para qualquer... Muito obrigado.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Dr. Marcelo Piancastelli, economista do IPEA, pela sua exposição. E eu pediria à Secretaria para que providenciasse cópia das exposições para que os senadores pudessem acompanhar a exposição com a cópia já em mãos. E, pela ordem... Eu sei que está sendo feita a produção das cópias, mas que se fizesse pela ordem dos palestrantes, porque facilitaria o trabalho lá das cópias. Eu quero passar a palavra ao Dr. Paulo Springer de Freitas, consultor legislativo do Senado Federal. V. Sa. terá dez minutos, prorrogáveis por mais cinco. Eu estou seguindo a ordem aqui que foi determinada pelo Presidente Casagrande. Eu estou sendo avisado aqui, pelo Dr. Nelson, que V. Sa. pediu para ser o último.

SR. PAULO SPRINGER DE FREITAS: Tanto faz.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, a palavra com o Dr. Paulo.

SR. PAULO SPRINGER DE FREITAS: Senador Flexa Ribeiro, demais participantes da Mesa, Sras. e Srs. Senadores participantes dessa audiência, boa-tarde a todos. Eu vou fazer a análise, então, sobre o PLC 07/2010, que é o que dispõe sobre a criação do fundo soberano. Na origem, era o Projeto de Lei 5.940/2009, enviado pelo Poder Executivo. Essa apresentação que eu vou fazer deriva de um trabalho feito em conjunto com mais três colegas da consultoria legislativa, o Francisco Chaves, Carlos Jacques Vieira Gomes e Paulo Viegas, foi até publicado na forma de um Texto de Discussão n.º 64, da consultoria legislativa, e está disponível e acessível na Internet. Se alguém quiser ver detalhes sobre a análise dos projetos de lei que foram enviados, são quatro projetos de lei que foram enviados pelo Poder Executivo para discutir a questão do pré-sal.

Um sumário da minha apresentação, mas, na verdade, para poupar o tempo, a descrição do que o Projeto de Lei trata, eu vou, praticamente, pular essa parte sobre fundos soberanos, que o Marcelo já colocou tão bem, e vou me concentrar mais nos outros dois aspectos. Conflitos deste PLC com outros projetos de lei em tramitação. Como eu disse, são quatro projetos de lei que estão tratando da questão do marco regulatório do petróleo, esse que define o fundo social, mas tem um que define o regime de partilha, um que cria a PETROSAL e mais outro que trata da cessão onerosa para a Petrobras sobre os direitos de exploração do petróleo. E, por fim, falar sobre alguns pontos controversos. Então, sobre o PLC, é um projeto de certa forma completo. Esse "de certa forma" é um pouco nessa linha, até, que o Piancastelli acabou de falar - e eu não vou me deter muito - que é a questão

que deixa muita coisa para o Executivo e muita coisa em aberto ainda, mas, ainda assim, é um projeto que enumera os objetivos, enumera as fontes de recurso, fala um pouco da estrutura, quer dizer, vão ter os comitês, o comitê para a parte fiscal, outro comitê deliberativo para a parte dos gastos, e prevê a prestação de contas, talvez não na frequência ideal, acho que a cada seis meses, para o Congresso, mas, de qualquer forma, é um projeto que trata de todos os assuntos que seriam necessários tratar, talvez deixando muita coisa para o Executivo, mas, de qualquer forma, ele preenche as coisas.

Eu vou pular essa parte dos objetivos, que são mais ou menos conhecidos, que é do PLC. E só falar um pouco, também... A ideia do fundo social... O fundo social é um fundo soberano, e o que são fundos soberanos? É uma série de poupança, de ativos financeiros, que começou na década de 50 e se popularizou muito nos anos 90. Em geral, são associados a alguma riqueza mineral e, principalmente, petróleo. Em verdade, acho que o principal fundo soberano, talvez, que não seja ligado ao petróleo é o do Chile, que é ligado ao cobre, mas é uma ideia semelhante. E é uma experiência que está dentro das melhores... A ideia de construir um fundo soberano está dentro das melhores práticas internacionais, e são dois objetivos principais: um é gerar poupança para as gerações, permitir um acúmulo de poupança de forma que as gerações futuras possam usufruir da riqueza do petróleo, que ela não fique restrita à geração em que for feita a extração, e, talvez, para mitigar, também, um pouco, os recursos econômicos. Pode ir bem para frente.

Vamos começar direto pelos problemas, então. Falar, então, sobre a compatibilização com outros projetos de lei e depois eu vou tratar dos pontos controversos, que aí... Primeiro lugar, é o seguinte: não está escrito diretamente no fundo, mas o que a gente depreende da leitura do PLC 07, que trata do fundo soberano, com o PLC 16 e de declarações até de autoridades, na imprensa, é que recursos do fundo soberano podem vir a ser usados para investimentos na área petroleira, não sei se... Deu a entender isso, declarações. Não existe nada, no projeto, que fale diretamente disso. Se é verdade que existe esse objetivo, ele não está sendo comprido, com a atual redação, e depois eu vou discutir a conveniência, ou não, de usar recursos do fundo para investir na indústria do petróleo. Mas, de qualquer forma, se o objetivo é esse, vai ser complicado, porque o art. 6º do PLC 16 fala: *"A União, por intermédio de fundo específico criado por lei, poderá participar de investimentos nas atividades de exploração de petróleo"*, e o PLC 07, que é esse do fundo social, no art. 11, fala que vai ser um fundo específico, vai haver fundo de investimento específico criado por ato do Poder Executivo. Então não pode ser o mesmo... Esses fundos não seriam os mesmos. Quer dizer, se o objetivo é que fosse o mesmo, teria que haver uma compatibilização de redação. Pode mudar.

Outra questão, também, no art. 50 do PLC 16, que diz que a receita advinda da comercialização... É o seguinte: em um regime de partilha, tem um total produzido, uma parte é destinada ao chamado óleo em custo, que é destinada para repor, para a empresa recuperar os custos dela, e a outra parte é chamada óleo cedente, e essa vai ser definida em leilão, como o colega Fernando falou, em 80%, 70%. Na verdade, o Projeto de Lei 16 não fala em nada, pode ser zero por cento, isso é bom deixar claro. Essa ideia de 70% seria... Eu espero que seja 70, 80, espero que seja 90% nos leilões, mas, no projeto de lei, não existe garantia de nada. Isso pode ser muito bem 1%, pode ser 2% que vá para a União e 98% fique com a empresa, depende do resultado da licitação e da concorrência, do ambiente de concorrência no momento. Mas essa receita advinda, qualquer que seja, *"ela será destinada a fundo de natureza contábil e financeira criado por lei com a finalidade..."*, e aí vêm todas as finalidades, combate à pobreza, desenvolvimento da educação e etc.. Os dois projetos estão em tramitação aqui na Casa, no Senado, e aqui na Casa pode acontecer o seguinte: se mudarem, no PLS 07, as finalidades do fundo social e não mudarem no PLC 16, a receita advinda da comercialização referida no art. 49, que é a parte que caberá ao governo no regime de partilha, terá que ir para esse fundo que o art. 50 do PLC 16 está falando, então o PL 07 seria um fundo sem receita. Então, tem que tomar cuidado, porque se alterarem essas finalidades, se decidirem por alterar as finalidades do fundo social aqui na Casa, no PL 07, no PLC 16 vai ter que ser feita a compatibilização, porque senão a receita de comercialização vai para outro fundo que terá que ser criado, ainda, por lei.

Também coisa semelhante, no art. 4 do PLC 07, desse que a gente está analisando: *"Constituem recurso do fundo social receitas advindas da comercialização do petróleo"*. Novamente, são receitas... Mas têm emendas do PLC 16 que propõem que parte da receita de comercialização irão para outros fundos ou outras aplicações, que não o fundo social. Então, novamente, é necessária uma compatibilização entre o PLC 07 e o 16, é uma coisa que vai ter que ser feita... Será necessário... Já que foram enviados dois projetos, será necessária uma coordenação desses dois projetos, para evitar problemas de compatibilização, depois, de um com o outro.

Agora, começar aqui com a questão de pontos controversos que eu acho no projeto, não necessariamente bons ou ruins, em alguns casos, mas é interessante e importante saber o que está sendo votado e as consequências daquilo que se vota. O projeto fala que os ativos deverão ser, principalmente, aplicados... O fundo deverá aplicar, principalmente, em ativos externos. O objetivo, inclusive, é evitar uma apreciação excessiva do real, quer dizer, se o Brasil se tornar, de fato - e esperamos que se torne -, grande exportador de petróleo, isso vai gerar muitas divisas e isso pode pressionar o câmbio. É verdade isso e, de fato, quando se investe mais em ativos externos, de fato, ameniza um pouco essa pressão para apreciar o real, quer dizer, diminui um pouco essa pressão no sentido de apreciar o real e, consequentemente, a preocupação com isso é sobre a competitividade dos demais setores da economia. Se o real se apreciar muito, a indústria, a agricultura, o turismo, todos os outros setores não ligados ao petróleo iriam perder competitividade. Então é verdade, é interessante [ininteligível] agora, só uma coisa, é importante lembrar o seguinte: tudo depende da política fiscal do governo e do comprometimento fiscal do governo. Um fundo soberano - e o fundo social é um fundo soberano - não garante nada. Ele ajuda a disciplinar os gastos [soa a campainha], ajuda a manter uma maior disciplina fiscal, mas não garante isso. Pode-se pensar, também, o seguinte: havendo responsabilidade fiscal, existe a possibilidade - a nossa taxa de juros é mais alta que a taxa do resto do mundo - do próprio fundo adquirir títulos do governo, e isso pode... Então teria maior rentabilidade e um aumento da [ininteligível] pública também é um fator capaz de depreciar a taxa de câmbio, então quanto menor o gasto do governo, mais depreciado o câmbio, e, com isso, consegue também essa competitividade nos outros setores. Um detalhe pequeno, mas que eu acho que pode ser considerado: não pagamento aos membros do conselho deliberativo. Eu não vejo por que não pagar. É uma atividade como qualquer outra e que, por mais honrosa que seja, eu acho que poderia... No caso, por exemplo, tem o conselho fiscal, também, do fundo, o comitê fiscal. É diferente porque ele é integrado pelo Ministro da Fazenda, do Planejamento e o presidente do Banco Central, a gente pode interpretar que a participação nesse comitê é quase como uma atribuição inerente ao cargo. Agora, no caso do conselho deliberativo, eu não vejo assim. E tem a questão de avaliação de programas, escolha de programas e tudo, eu não vejo por que deixar isso como um trabalho voluntário. Pode passar.

Um problema com gastos correntes ou investimentos, quer dizer, se a gente fala em combate à pobreza e previdência são gastos que aliviam a situação da população, no momento, mas que tende a não beneficiar tanto as gerações futuras. Se resolve gastar mais em educação... Infraestrutura, eu coloquei como exemplo, porque tem até emendas nesse sentido, mas não prevê gastos em infraestrutura. Mas, se houver gastos em infraestrutura ou capital humano, ou alguma coisa assim, existe uma chance maior dos efeitos positivos, dos gastos desse fundo se transferirem para outras gerações. Então, é uma questão se você vai beneficiar mais a geração atual ou a geração futura, e é uma controvérsia que existe. Sobre o investimento na indústria do petróleo ou em outras áreas. Quando se fala nesse fundo de investimento, aquilo que eu havia comentado anteriormente, e para aplicar no petróleo, um dos objetivos do fundo social seria evitar a chamada doença holandesa, e quanto mais recursos... Uma coisa é deixar a sociedade investir por atração, quer dizer, a indústria de petróleo se tornou mais produtiva e há o interesse da sociedade em investir mais nela; isso, tudo bem. Agora, o governo canalizar artificialmente recursos para a indústria do petróleo só vai estar gravando o problema da doença holandesa. O que acontece? Por que existe falta de competitividade da economia nos demais setores? Existe um setor petrolífero que cresce demais a produtividade contra outros que a produtividade fica baixa. Se você investe mais na indústria de petróleo, você está justamente aumentando esse diferencial de produtividade. Então, a tendência... Quem seriam os prejudicados? As outras atividades. A agroindústria, a indústria manufatureira em geral, todas as atividades que competem com exportações, o turismo, tudo isso seria prejudicado quanto mais recursos são canalizados para a indústria de petróleo e canalizados de forma artificial, não atendendo aos sinais de mercado, necessariamente.

Questão de poupança e estabilização. O fundo pode ser usado com o objetivo de poupança ou para tentar mitigar os ciclos econômicos, quer dizer, o preço do petróleo é muito volátil e quando o preço cai você tem um impacto forte sobre as finanças públicas, por exemplo. O Marcelo Piancastelli até sugeriu que outras fontes tributárias fossem colocadas no fundo, exatamente por uma questão de estabilização. Aí é uma questão de opção também, e não é uma questão só de semântica. O próprio investimento do fundo faz diferença. Se é um fundo de poupança, você pode, talvez, até pegar um pouco mais de títulos mais arriscados, mas com maior promessa de retorno a longo prazo, enquanto que a estabilização, o fundo de estabilização está preocupado em ativos muito líquidos e com muito baixo risco.

A questão da contratação de instituições financeiras federais. Além de existir um problema de constitucionalidade... Em princípio, deveria ser licitado. As instituições financeiras federais disputam com o setor privado, não há por que você excluir uma parte do setor financeiro para a questão dos títulos, para a questão de administração do fundo. Então tem um problema sério de constitucionalidade e de mérito. Se o fundo consegue, em um leilão, licitar um banco que vá administrar esses fundos mais barato que as instituições financeiras federais, eu não vejo por que não fazer isso. Essa economia vai ser revertida em mais recursos para o fundo, para ser aplicado nas outras áreas de desenvolvimento.

Prioridade para municípios com baixo IDH é uma ideia boa também, mas tem que pensar em quais programas. Quando você fala em programas de pobreza, ainda assim cabe pensar se não vale a pena focalizar direto os pobres, em vez de focalizar as regiões. Quando focaliza os pobres, naturalmente as regiões mais pobres vão receber mais recursos. Agora, é uma prioridade que está prevista no projeto, em geral, para todos os projetos. Eu tenho a maior discordância, no caso, por exemplo, [soa a campainha] na questão... Na área de ciência e tecnologia, que aí, realmente, eu acho que deveria ser uma questão de mérito, aplicar... Ciência e tecnologia deveriam ir para as instituições que têm mais mérito, e não nos municípios mais pobres.

Só concluir, rapidamente. A questão mais importante que eu acho, também, é a dispersão de gastos. Tem a opção de muitos recursos para poucas áreas ou poucos recursos para muitas áreas, e é importante ter isso em mente. Primeiro, a arrecadação *per capita* é muito dinheiro, mas nós somos 200 milhões de habitantes. Então, *per capita*, a gente está falando entre três e 20 mil, três mil, no caso, mais ou menos - e isso é uma estimativa muito simples que eu fiz -, se forem 15 bilhões de barris, que é o que existe hoje comprovado; 20 mil reais *per capita* se for 100 bilhões de barris, que eu espero que... Que são as especulações mais otimistas. É possível, mas, porém, ainda tudo na base de... O que a gente tem, garantido, são os 15 bilhões de barris. Se a gente pensar em três mil reais, ou alguma coisa intermediária, 10 mil reais, por exemplo, para ter uma ideia, o gasto anual de educação são 600 reais, então a gente poderia dobrar os gastos públicos de educação durante 15 anos, 20 anos, no máximo. Não dá para tanta coisa. É opção: ou você atende poucas áreas e atende melhor, ou atende muitas áreas e atende mal. É uma decisão que tem que ser feita pelo Congresso, uma decisão difícil, eu acho, mas é importante ter uma noção de números. O estudo da GV colocou, também, entre três e oito mil reais *per capita*, o valor do fundo. E isso não é por ano, isso é o total arrecadado. E só concluindo... Desculpa, senador, já passar o tempo, mas, se me permite mais, o que eu acho importante é o seguinte: não dá para falar só do fundo social sem pensar em todo esse marco regulatório do pré-sal. E quando a gente pensa nisso, no marco regulatório do pré-sal, existem alguns pontos que sujarem que podem sobrar ainda menos recursos para o fundo social. Então, quando for decidir alguma coisa, tem que lembrar que o fundo social pode ser prejudicado. Um exemplo bem claro, o PLC 08, que dispõe sobre a cessão onerosa de cinco bilhões de barris a serem cedidos onerosamente para a PETROBRAS. Eu nem vou discutir aqui problemas de constitucionalidade sérios que existem nessa cessão para a PETROBRAS, mas é importante... O que o PLC prevê? A PETROBRAS vai pagar *royalties* de 10% e só. Não existe óleo excedente, não existe bônus de assinatura, não existe participação especial. Ou seja, as três das principais fontes de recursos para o fundo social, sobre cinco bilhões de barris de petróleo, que é exatamente 1/3 do que existe comprovado hoje para... Hoje, a gente tem comprovado 15 bilhões no pré-sal, então, 1/3 disso, não vai ter nem óleo excedente, nem bônus de assinatura e nem participação especial, principalmente *royalties* de 10%, quando, se aprovado o PLC 16, já estão prevendo *royalties* de 15% para as áreas partilhadas. Então, vai sobrar... Talvez sobre menos ainda do que aqueles recursos que eu tinha falado. Isso em relação ao PLC 08.

Em relação ao PLC 16, tem vários problemas ali, mas eu queria citar um do operador único. Novamente, há vários problemas de constitucionalidade. Eu acho que até pode... Eu vou entrar só na questão do mérito. O operador único, seja a PETROBRAS, seja... No caso específico é a PETROBRAS, mas mesmo que não fosse. Em primeiro lugar, falta de competição tende a reduzir as rendas do governo, e por quê? Falta de competição no setor faz com que a busca por uma tecnologia mais eficiente, os incentivos para uma tecnologia reduzem; aproveitamento de poços, muitos poços que podem ser interessantes para uma empresa e não ser interessantes para um operador único, então alguns poços deixariam de ser explorados, porque o operador único não teria interesse em explorá-los; e, por fim, a questão que a PETROBRAS não dispõe de recursos suficientes para explorar tudo, talvez, na velocidade que o governo desejasse. Existe, então, um provável atraso na exploração, e eu vou citar um estudo aqui no IBRI e FGV que estima em 50 bilhões de reais por cada ano de atraso, ou seja, a arrecadação total em torno de um bilhão e pouco, 1,5 bilhão de reais, isso um valor presente da arrecadação total da receita do

governo com o pré-sal, supondo 40 bilhões de barris. Se a gente supuser uma taxa de juros de 3% ao ano, 3% desse valor daria esses 50 bilhões de reais para cada ano de atraso. Agora, há outros problemas, também, no PLC 16. Por exemplo, o governo pode... Em um regime de partilha, o governo é dono do óleo, ele pode vender para quem quiser, esse óleo, ao preço que quiser. Existe uma margem aí. Então, se o óleo valer 50 dólares e ele vender a 40, por exemplo, vai ser dez dólares a menos que seriam comercializados em favor do fundo social. Então, há fontes de vazamentos que o PLC 16, da forma como se encontra, pode gerar também. Então, apesar de que eu debati sobre o PLC 07, mas as fontes de recursos estão no PLC 16 e no PLC 08, então não dá para dissociar muito. Então, desculpa até eu ter alongado um pouco nessa outra seara, mas é importante chamar a atenção para isso. Eram os meus comentários. Eu agradeço a atenção de todos. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Dr. Paulo Springer de Freitas, consultor legislativo do Senado Federal, pela sua exposição. Passo a palavra ao quarto expositor, o Dr. Maurício de Albuquerque Wanderley, secretário de macroavaliação governamental do TCU. V. Sa. terá dez minutos, prorrogáveis por mais cinco, e, se houver necessidade, mais cinco.

SR. MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY: Muito obrigado, presidente. Eu gostaria de, inicialmente, agradecer o convite. Como técnico do TCU, como auditor, é uma satisfação poder vir aqui ao Senado tentar contribuir com a discussão desse projeto de lei. Eu trabalho na Secretaria de Macroavaliação Governamental do TCU e é uma secretaria que tem como uma das suas funções dar suporte na elaboração do parecer prévio do relatório sobre as contas de governo do Presidente da República, que é encaminhado anualmente ao Congresso Nacional, e, nesse documento, a gente faz algumas análises sobre *performance* de fundos do governo, do próprio gasto público. E, dessa forma, eu me senti extremamente satisfeito de ter sido convidado para fazer essa exposição e vou procurar trazer aqui o olhar do controle, o olhar de quem vai ter a expectativa de, um dia, receber as prestações de contas desse fundo social, e poder tentar contribuir com alguns pontos que eu entendo que são importantes no sentido de trazer maior transparência para esse fundo social.

Quando a gente faz uma análise dos fundos... O Tribunal, pelas suas competências, quando a gente analisa um determinado fundo, a gente tem várias óticas de análise, que passa pela questão orçamentária, as questões de governança e de gestão do fundo, a questão do impacto econômico, financeiro, fiscal, a questão de legalidade dos atos e o próprio desempenho daquele fundo. Como o Dr. Marcelo, que me antecedeu, colocou, nós temos, no Brasil, uma ampla gama de fundos que foram criados ao longo dos anos. Ele menciona o número de 51 fundos, só no âmbito da União. E, de fato, a gente tem uma diversidade muito grande de fundos, vai desde o Fundo da Marinha Mercante, passando por Fundo Garantidor das PPPs, Fundo de Universalização. E um fundo como esse, nós entendemos que ele é extremamente importante, dada a magnitude dos recursos que nós estamos lidando, que são os recursos do pré-sal. Eu acho interessante que esse, na verdade, será o nosso segundo fundo soberano. Nós temos, já, o fundo soberano brasileiro, que foi criado há dois anos, é um fundo muito novo, muito recente. Ele foi capitalizado no final de 2008. Foram 14,2 bilhões que foram capitalizados, à época. Hoje, esse fundo tem aplicado acho que algo em torno de 17 bilhões, se não me engano, é um número que eu tinha recente agora, em abril, em torno disso, de sorte que a gente não tem uma experiência muito grande em relação a esse tipo de fundo, esse fundo soberano. De fato, nós teremos que nos valer da experiência internacional, como falou aqui o Dr. Marcelo. Eu acho que do ponto de vista econômico, e olhando um pouco uma macroavaliação dessa questão, eu não tenho dúvidas da importância desse fundo e da importância desse projeto. Eu acho que esse projeto é muito feliz em diversos aspectos. Entendo que, para o controle, traz pontos extremamente positivos, e eu citaria a criação desse comitê de gestão financeira, responsável por essa política. É importante que isso fique claro, já, na lei: quem compete definir as aplicações desses fundos. Eu acho que esse é um aspecto que, em alguns pontos, isso não é muito claro, e eu cito, por exemplo, a questão do Fundo de Universalização do Setor de Telecomunicações, o FUST, que foi um fundo que foi criado lá na Lei Geral de Telecomunicações, em 1998, e que, em 12 anos de vida, esse fundo praticamente não teve nenhum gasto, e os recursos que lá estavam depositados, que estavam lá colocados, terminaram servindo para pagamento da dívida interna, já que não foram viabilizados os projetos de aplicação de recursos desse fundo. O Tribunal tem alguns trabalhos, inclusive, tratando dessa questão e falando da importância. Eu queria comentar, nesse contexto, uma questão que já foi colocada pelos que me antecederam - agora mesmo o Dr. Paulo, aqui do Senado, comentou -, que é a previsão que consta no PLC de investimentos do fundo social preferencialmente no exterior. A lei traz essa palavra "preferencialmente", que eu também gostaria de deixar aqui uma reflexão

se, de fato, é o caso de manter esse preferencialmente. E eu elenco que quando a gente faz... Ao manter essa palavra, vai haver sempre essa cobrança e essa visão de que o gestor, esse comitê de gestão vai ter que sempre ter em mente a possibilidade de, a princípio, aplicar os recursos desse fundo no exterior. E me parece que, em determinados momentos, isso pode não ser interessante para o país, e, aqui, o Dr. Paulo já fez algumas considerações sobre a própria questão de dívida. Então, eu acho que a manutenção dessa palavra pode trazer alguns inconvenientes na gestão desse fundo, no futuro. O próprio projeto de lei já prevê a possibilidade do comitê definir os percentuais de recursos a serem aplicados no Brasil e no exterior. Então, eu acho que isso já seria suficiente para que o comitê tenha a liberdade de sempre considerar e levar em conta a possibilidade da aplicar esses recursos no exterior sempre que entender que a aplicação desses recursos, no Brasil, viria a ocasionar a tal doença holandesa e os efeitos perniciosos para a economia. Então, essa é uma questão que eu gostaria de deixar aqui como um ponto de reflexão também.

Sobre o ponto de vista de governança, eu queria alertar a uma questão importante - mas que me parece adequada - do fundo, que é a vinculação desse fundo à Presidência da República. Eu acho que, dada à materialidade, à grandeza dos recursos... Não sei se isso está certo, não sei se isso é melhor modelo, mas o que a gente observa é que, hoje, a Presidência da República é aquela instituição que detêm a maior capacidade da articular e coordenar os diversos ministérios. E em se tratando de um fundo que vai poder aplicar esses recursos em diversas áreas e, mais do que isso, vai ser necessária uma articulação com estados e municípios, eu acho que essa vinculação do fundo me parece interessante. Outra questão que essa definição de prioridades pelo comitê deliberativo do fundo, também eu acho que é algo importante. Eu faço um alerta para a necessidade da ampla transparência desse processo de definição de prioridades, e há uma questão importante que está no projeto, que eu também acho positiva, que é a necessidade de que os programas e projetos estejam contemplados no orçamento. Isso vai permitir que o Congresso Nacional também participe dessa discussão sobre a aplicação do fundo. Isso consta de um dos artigos do PLC 07, de sorte que eu acho que isso mitiga uma preocupação que eu tinha no início, quando li sobre esse comitê deliberativo, que me parece que a obrigatoriedade de que os programas e projetos constem da Lei de Orçamento vai permitir uma maior discussão sobre a aplicação desses recursos.

Outra questão que eu gostaria de falar, relativa a esse comitê deliberativo, é que em áreas de atuação complementar com estados e municípios, e eu cito saúde e educação, que são duas áreas em que é possível a aplicação dos recursos do fundo social, é fundamental que haja uma boa articulação entre os entes federativos, porque a gente tem vários exemplos de projetos que são formados na área federal, mas que quando... Esses projetos, muitas vezes, são executados por estados e por municípios e, por não haver uma boa articulação, isso termina não tendo a eficácia necessária. E aí vem uma reflexão de por que os estados não estão representados, também, nesse comitê deliberativo, já que o projeto prevê a participação dos municípios? Talvez fosse interessante a participação de um representante dos estados também, que, pelas suas peculiaridades, poderiam enriquecer a discussão no âmbito do estabelecimento das prioridades. Eu acho que um ponto muito positivo desse projeto, que eu vejo, é condicionar a destinação dos recursos à prévia fixação de metas, prazo de execução e planos de avaliação, e que esse conselho deliberativo deverá submeter esses projetos a uma criteriosa avaliação quantitativa e qualitativa durante todas as fases de execução. Eu acho que esse é um ponto que precisa ser, de fato, exigido ao longo da gestão desse fundo. Nós temos uma carência, no Brasil, de processos de avaliação. Nós, no Tribunal, sentimos muito isso quando vamos solicitar ao gestor, muitas vezes, avaliações de impacto, quando vamos solicitar planos de avaliação, e eu acho que esse projeto avança ao exigir avaliações qualitativas e quantitativas. E a fixação de metas e prazos que, embora a nossa Lei Orçamentária, todo o nosso ciclo orçamentário seja feito por intermédio de programas que tem, já, metas e prazos, quando a gente faz a análise da execução, a gente percebe que essas metas, muitas vezes, são formuladas de forma pouco apuradas. E, nesse contexto, eu teria uma sugestão que eu acho que é importante. Eu acho que o projeto de lei é omisso no tocante a uma das etapas mais importantes do gasto público, que é a etapa de planejamento. Me parece que seria muito importante uma previsão mínima de recursos que o comitê deliberativo exigisse que houvesse [soa a campainha] um gasto mínimo de recursos para a etapa de planejamento. O foco do que está lá - plano de avaliação, metas - é mais da execução, e me parece que é fundamental que haja uma preocupação em formular bons diagnósticos antes de começar um projeto, antes de executar um programa.

Então, eu acho que o projeto deveria conter a obrigatoriedade de um estudo de diagnóstico prévio, detalhado, antes de você definir o gasto, seja em qual

área for. Nós percebemos que grande parte dos problemas que nós temos, no Brasil, hoje, é fruto de uma carência de estruturas, de estudos e de planejamento prévio. Lá no Tribunal a gente observa que, muitas vezes, a qualidade do estudo ambiental, a qualidade do projeto, do orçamento de uma determinada obra, de um determinado programa, ele é feito de forma muito pouco apurada, muito pouco detalhada. E eu acho que a gente não pode desperdiçar essa oportunidade que o Brasil tem com esses recursos do pré-sal de bem aplicar esses recurso. Então, acho que tem que haver, de fato, no âmbito do projeto, um realce para essa questão da etapa de planejamento. E, mais do que isso, eu acho que nessa etapa de planejamento era importante que todo projeto, todo programa no âmbito do pré-sal, tivesse uma indicação de qual a estrutura de governo que vai executar esse projeto. Nós temos projetos extremamente importantes para o Brasil, e quando você vai ver a estrutura do órgão que está responsável por fazer aquilo, a estrutura do estado, do município que é responsável por executar, ela é extremamente insuficiente. Então, me parece importante que o projeto também contemplasse, nesse diagnóstico prévio também, qual a estrutura de gestão, qual o corpo funcional, quem vai, de fato, fazer cumprir todas as etapas necessárias para o gasto. Então, essa é uma questão que eu gostaria de deixar aqui, sobre a importância da etapa de planejamento do gasto público.

Outra questão que eu gostaria de levantar, e que o projeto não contempla, não faz menção sobre isso, mas que é uma questão que aflige muitos fundos públicos no Brasil, que é a questão do contingenciamento orçamentário e a questão da desvinculação de recursos. Eu acho que era importante que o projeto criasse algumas amarras, em algum momento, sobre essa questão. Não quero dizer que não deve haver contingenciamento, não quero trazer aqui opinião, eu acho que isso é algo que merece uma maior reflexão, mas eu acho importante a gente notar que em diversos fundos, no Brasil, hoje, esses fundos sofrem com contingenciamento orçamentário e, mais do que isso, sofrem, também, com desvinculação. É o caso aqui, que eu acabei de comentar com os senhores, do fundo de universalização do sistema de telecomunicações, que parte dos recursos que eram para ser destinados à universalização foram desvinculados do fundo e foram gastos para amortizar a dívida interna. Não quero aqui fazer nenhum juízo de mérito, se está correto ou não, isso foi uma decisão, passou, inclusive, aqui pelo Congresso Nacional, uma lei, mas é algo que eu entendo que, dada a relevância desse fundo, merecia alguma amarra ou alguma discussão no âmbito desse projeto.

Por fim, uma questão que me preocupa, também, é quanto aos recursos provenientes das áreas já licitadas do pré-sal. Há uma vedação no projeto de lei de repasse aos órgãos específicos de que trata a lei do petróleo, que, basicamente, são a ANP, o Ministério de Ciência e Tecnologia e Ministério do Meio Ambiente. E eu estou entendendo que, na verdade, esses recursos vão ser carreados para o fundo social, mas nada impede que, no futuro, esse fundo social retorne parte desses recursos para esses órgãos, uma vez que o fundo poderá aplicar esses recursos em ciência e tecnologia, até é uma das áreas que está contemplada, e na parte ambiental. Mas, em uma leitura inicial, me ficou uma dúvida se esse repasse, até mesmo esse repasse futuro do fundo social para essas ações, isso poderia estar vedada, da forma como está escrito o PLC 07.

Por fim, eu queria comentar alguns aspectos muito focados em termos de controle. Eu acho que é fundamental - e aqui os colegas que me antecederam já comentaram isso, sobre a questão da transparência -, que, de fato, os atos do comitê de gestão financeira do fundo social sejam bastante transparentes, que ele explicite os parâmetros financeiros e que as decisões de investimento que sejam tomadas sejam totalmente justificadas. E eu queria também fazer uma sugestão de que esse relatório trimestral de desempenho do fundo seja encaminhado... Há previsão de que seja encaminhado ao Congresso, e eu acho que seria muito interessante que, além do Congresso, ele também fosse encaminhado ao TCU, para permitir um encaminhamento par e passo da execução dos investimentos que estão sendo aplicados nesse fundo. Como o colega colocou aqui anteriormente, eu também entendo que é muito difícil você, depois que há algum desvio, há algum problema na execução de algum gasto público, de você recuperar, mas a gente consegue, muitas vezes, remediar isso com atuação preventiva. Então, acho que esse relatório trimestral de desempenho do fundo, que está previsto na lei, eu acho que seria interessante que o TCU também tivesse acesso, juntamente com o Congresso Nacional. Por fim, eu acho que há uma ausência de uma previsão de acesso a dados e informações sobre a gestão do fundo de investimento. O projeto [soa a campainha] prevê que parte os recursos podem ser aplicados em um fundo de investimento gerido por uma instituição oficial, mas, em alguns momentos, a nossa experiência mostra que a gente tem dificuldades... Como o fundo tem um caráter privado, às vezes temos dificuldade em obter acesso e informações sobre essa gestão desse fundo dentro da instituição financeira. E eu acho importante que isso fosse contemplado, a possibilidade de acesso desses

dados aos órgãos de controle, ao Congresso Nacional, em que, a qualquer momento, se verifique como está sendo a gestão desses recursos no âmbito das instituições financeiras. Eram esses os pontos que eu gostaria de trazer aos senhores, agradecendo a participação e me colocando à disposição para qualquer questão que venha a surgir. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Muito obrigado, Dr. Maurício Albuquerque Wanderley, secretário de macroavaliação governamental do TCU, pela sua exposição. Passaremos ao quinto convidado, Dr. Márcio Pochmann, presidente do IPEA. V. Sa. terá também dez minutos, prorrogáveis por mais cinco, e mais cinco se houver necessidade.

SR. MÁRCIO POCHMANN: Muito obrigado. Olá a todos. Nossos cumprimentos aos senadores presentes e ao Senador Flexa Ribeiro, que coordena a Mesa, bem como aos colegas que participam desta oportunidade, muito rica, de contribuir para a melhor decisão, no Congresso Nacional, em torno do tema vinculado à regulação da exploração do petróleo, à camada do pré-sal, e, sobretudo, no tema aqui enfocado, que é a constituição de um fundo social. Eu me alio a várias das análises e sugestões feitas aqui pelos colegas que nos antecederam. Por uma questão de tempo, nós vamos andar muito rapidamente, com medo dessa sirene que toca. [risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ela é automática.

SR. MÁRCIO POCHMANN: Ela é automática? Pois é...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Ela vai tocar, quando zerar aquele cronômetro ali.

SR. MÁRCIO POCHMANN: É, eu vou cuidar do cronômetro lá. Eu vou centrar, basicamente, na questão dos fundos sociais, e quero começar dizendo que é, certamente, um privilégio, uma honra às gerações que vivem esse início de século no Brasil poder participar desse momento de constituição de um fundo com essa natureza. O ilustre brasileiro Sérgio Buarque de Holanda tem, em um dos seus livros, uma análise a respeito da história brasileira e destaca a história brasileira como uma sucessão... Um rosário de milagres, diz ele. O milagre do Pau-Brasil, o milagre da cana-de-açúcar, do ouro, do café. São milagres econômicos--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Borracha.

SR. MÁRCIO POCHMANN: Borracha, claro, certamente. O petróleo, a exploração na camada do pré-sal, também é um milagre. E eu acredito que a nossa expectativa toda é que não seja um milagre econômico, tão somente, que seja um milagre social. E essa, talvez, seja a primeira vez na história da nossa curta experiência democrática que nós tenhamos condições de construir os elementos necessários para o enfrentamento, em novas bases, da questão social, fazendo um diálogo a respeito do que queremos do Brasil dos próximos anos. A nossa breve exposição... Temos aqui muitas informações que vamos deixar para os Srs. Senadores, para que, se for o caso e ajudar na reflexão... Eu não vou ter tempo de... Pode passar.

São os pontos que eu quero abordar muito rapidamente. Tratando da questão social: fundo social, mas social é o quê? O que é social? Porque social é uma coisa muito ampla. Então eu queria mostrar, rapidamente, para que as escolhas possam ser feitas, os velhos problemas sociais, os novos problemas sociais; queria, rapidamente, analisar a experiência recente do modelo vigente de partilha dos *royalties* que nós temos e relacionar isso com a questão social, sobretudo nos estados e municípios que possuem esse benefício, e tratar, então, um pouquinho da nova tributação sobre os recursos advindos do pré-sal. Podemos passar.

Está mais bonito o meu mapa aqui, mas esse é um mapa que mostra um pouco o Brasil olhando do ponto de vista da exclusão social. A exclusão social é uma série de indicadores, não apenas renda, educação, mas envolve pobreza, envolve desemprego, envolve violência. Nós temos um país muito desigual ainda, a despeito dos avanços que vêm ocorrendo no período mais recente, mas a temática regional e a exclusão brasileira é diversificada e se encontra concentrada em determinadas regiões. Então, o primeiro levantamento aqui é a respeito da questão regional. Segundo, na verdade, esse mapa era para mostrar a enorme densidade demográfica brasileira concentrada tão-somente na área litorânea do Brasil. Nós temos um Brasil todo a ocupar do ponto de vista do Centro-Oeste, da Região Norte. Nós temos uma concentração demográfica muito grande e isso implica problemas do ponto de vista da gestão urbana das nossas cidades, das nossas regiões. Tem cidades que não pode chover que para tudo, problemas que devem se agravar se nós não olharmos com cuidado. Outra questão que diz respeito aos velhos problemas, está relacionada à concentração econômica. A despeito de ser um país continental, o Brasil segue um país de forte concentração econômica, poucos estados, poucas cidades concentram parte significativa da riqueza nacional. Outro ponto importante é a nossa dificuldade em alterar a distribuição da produção entre as grandes regiões. Aí nós temos uma série longa que se inicia lá em 1979 até o período recente, a participação das regiões, e percebam que praticamente... A 'inalteração' da participação das grandes regiões em termos de geração do produto interno bruto brasileiro. Essa é uma questão

chave na constituição de um país menos desigual. O próximo ponto está relacionado à outra problemática brasileira que é a desigualdade da renda. Nós temos um dado referente ao período que a gente tem informações, de 59, 1960 até os dias de hoje. Nós temos uma trajetória que se inicia ao final dos anos 50 e vai até o ano 2000 de queda continuada na participação dos salários na renda. Quanto menor a participação dos salários na renda, mais subdesenvolvido é o país. Então nós perdemos participação na renda do trabalho, na renda nacional, e somente nessa primeira década desse século voltamos a recuperar parte do que eram os salários na renda nacional, mas ainda estamos muito distantes do que fora o Brasil. E na linha preta nós temos o indicador de desigualdade da renda pessoal, o chamado Índice de Gini, que varia de 0 a 1. Nós temos uma desigualdade que vem caindo a partir dos anos 90, mas é uma desigualdade, ainda, que se encontra acima do que foi o Brasil desigual em 1960. Os países desenvolvidos têm um indicador de Gini abaixo de 0,45. Temos muito o que fazer pela frente do ponto de vista do enfrentamento da distribuição funcional e pessoal da renda. O próximo.

Temos novos problemas, que são as questões vinculadas à sustentabilidade ambiental. O Brasil é muito desigual do ponto de vista do seu território. Nós temos vários biomas. Não podemos imaginar que o Brasil possa ter um projeto de enfrentamento da questão social de maneira homogênea e única, porque, certamente, os problemas dos brasileiros do bioma da caatinga são diferentes dos brasileiros do bioma cerrado. Temos outra questão que pouco está sendo tratada e que seria necessário, no nosso modo de ver, puxá-la para a agenda dos debates, que está relacionada à transformação muito rápida do povo brasileiro. O povo brasileiro, daqui a duas décadas, será muito diferente do atual povo brasileiro, porque será uma população muito mais envelhecida. Nós estamos olhando aqui o que temos, basicamente, uma espécie de uma pirâmide brasileira, com uma concentração da população nas faixas etárias mais jovens e uma redução da presença e da participação da população com idades mais avançadas, mas, a partir de 2030, 2040, a figura que permanecerá da distribuição da população por faixa etária será de uma figura de uma pêra ou de um barril, ou seja, nós estamos caminhando, muito rapidamente, para uma população envelhecida, uma população com maior expectativa de vida e que exigirá, certamente, uma revisão das formas de financiamento dos nossos benefícios, a começar dizendo que, nesse ano, nós estamos com mais de três milhões de pessoas com 80 anos e mais. Em 2030, nós teremos 20 milhões de pessoas com 80 anos e mais. Essa é outra sociedade. O Brasil, infelizmente, não está preparado para lidar com as questões do envelhecimento e da mudança demográfica. O Brasil começará a reduzir o tamanho da sua população, em termos absolutos, a partir de 2030, especialmente quando a gente considera a mudança na estrutura familiar. As famílias de hoje não são mais formadas de dois adultos e duas crianças, são formadas, cada vez mais, de forma monoparental, isto é, um adulto e uma criança. Essa estrutura familiar não terá condições de apoiar, de sustentar, o nosso próprio envelhecimento. Essa é uma questão muito interessante de ser considerada.

E, por fim, o último ponto que eu gostaria de me referir está relacionado às transformações do trabalho. Cresce, cada vez mais, o trabalho imaterial, na sociedade pós-material. Isso é outro tipo de trabalho, um trabalho que se faz em qualquer lugar, não mais apenas em locais específicos, como era o trabalho na indústria, o trabalho na agricultura. Esse trabalho exigirá um conhecimento ampliado, porque se trata de uma sociedade cujo principal ativo é o conhecimento. Nós estamos falando de uma sociedade cujo ingresso no mercado de trabalho deverá ser após os 25 anos de idade, após ter concluído um ensino superior. Essa nova sociedade, o ensino superior passa a ser o piso e não mais o teto, como é atualmente. Isso implica, portanto, [soa a campainha] um financiamento muito grande na questão da educação.

Vamos entrar, então, na questão do modelo atual de partição dos recursos advindo dos *royalties* do petróleo. Aqui é a forma de distribuição, os colegas já falaram, não vou me aprofundar. Aqui é outro dado interessante da forma como nós distribuímos, hoje, os recursos. O Estado do Rio de Janeiro absorve, atualmente, do ponto de vista do recurso referente à participação de estados e municípios, é responsável pela absorção de 75% dos recursos dos *royalties* e representa 8,2% da população. Quando nós olhamos os estados que recebem o benefício dos *royalties*, já, brasileiros, eles respondem por 95... Os dez principais estados absorvem 95% dos recursos do *royalty* e representam 55% da população. Esse formato, evidentemente, não dá conta da realidade da questão social quando nós olhamos do ponto de vista do nosso regionalismo. Podemos passar para o próximo.

Esse, eu nem vou comentar, são os valores *per capita* dos recursos por cidades. Pode passar o próximo. Eu teria condições de analisar cada um deles, não vou entrar no mérito. Pode passar o próximo. Mais um. Aqui é o seguinte, nós analisamos os estados e também depois as cidades, do ponto de vista da evolução de alguns indicadores sociais, para saber se o benefício recebido, até o momento, no modelo ante-

rior, está fazendo alguma diferença no ponto de vista do enfrentamento da questão social. Então, analisando os dados relativos à evolução da pobreza... Aqui, enfim, não vou cansá-los com tantos números, mas, se os senhores acreditarem em mim, sem precisar ir olhando, vão perceber que, na verdade, os estados que estão conseguindo reduzir mais a taxa de pobreza, pelo menos nesse período analisado, não são, necessariamente, os estados que recebem os *royalties* do petróleo. Também não são aqueles os estados que, mais rapidamente, reduzem o Índice de Gini, que mais cresce a renda *per capita* usando esse parâmetro aqui. Esse é um modelo que, na realidade, do ponto de vista da questão social, não está fazendo a diferença. Podemos passar para o próximo. Aí teríamos outras formas de analisar do ponto de vista da questão educacional. Se analisarmos a partir dos indicadores existentes sobre testes de validade do ensino fundamental, do ensino médio, a gente vai perceber que não são, necessariamente, esses estados que apresentam as mais rápidas evoluções em termos de qualidade educacional. Podemos passar para o próximo. Aí entraria na questão dos municípios, eu não vou passar. E tem mais uns dados, que também vou passar por cima, relativo ao fato se esses municípios que recebem o município avançaram em termos de bens públicos, isto é, em termos de bibliotecas públicas, em termos de atendimento de urgência, em termos da saúde, enfim, vários aspectos que eu gostaria de tratar, mas, em função do tempo, e se houver interesse, depois a gente pode voltar. O nosso--

[troca de presidência]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente. Pela ordem, Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Só para dizer ao Dr. Márcio, V. Sa. ainda tem 2 minutos, 32 segundos, mais 5 minutos. Não precisa acelerar, porque essas informações aí são, como de todos os outros, são importantes. Eu quero dizer, presidente, que a cada palestrante a minha cabeça fica mais confusa.

[risos]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Flexa, fique tranquilo, que ele vai tirar todas as dúvidas do senhor. E se possível, depois, a gente pode chamá-lo para um debate só sobre essas questões que eu estou vendo ali. E muito triste com o meu com o meu Rio Grande do Norte, na questão educacional. Porque eu vi, com relação à média do Brasil – que já é uma média que não é a ideal, comparando com outros países –, o Rio Grande do Norte tem, praticamente, só a metade.

O quadro anterior mostrava isso com muita clareza, e é um estado que recebe royalty. Então, realmente, por isso que eu fiz aquela emenda para o Fundo Social do Pré-Sal ser 60% para a educação.

SR. MÁRCIO POCHMANN: Senador Flexa, eu sou professor e sei que, quando a confusão aumenta, é porque estão boas as apresentações. A gente cresce é na pluralidade, na diferença.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O que nos dá cada vez mais certeza que nós não podemos aprovar esse projeto em regime de urgência. Isso é inconcebível.

[soa campainha]

SR. MÁRCIO POCHMANN: Bom... E, também, o nosso propósito, aqui, não é gerar discordância entre os estados que aplicam e não aplicam o recurso, apenas é uma apreciação para ver que, da forma com que ele está operando, se não tiver foco, se não tiver transparência, se não tiver monitoramento, metas, compromissos, não necessariamente a boa intenção se traduz em mudança da realidade. Podemos passar para o próximo?

Aqui, são as várias informações referentes a alguns municípios. A gente tem os dados dos municípios brasileiros, a gente selecionou alguns. As nossas informações estão à disposição dos Srs. Senadores. Enfim, em relação à questão das bibliotecas... Pode passar isso, já. Eu falei bibliotecas, atendimento de urgência, sistema de saúde. Pode passar. Pode passar, pode passar. Pode passar.

Só lembrar que, no Brasil, 98% dos municípios não possuem cinema. A questão cultural, realmente... Bom, olhando o objeto dos vários projetos de lei existentes, atualmente, nós temos... Pode passar o próximo.

Temos, aqui, a evolução dos recursos referentes ao fundo de *royalties* do petróleo, atualmente. E os recursos representam alguma coisa em torno, ao redor dos 6% do PIB, nos dias de hoje. Há várias estimativas, como aqui os colegas já anteciparam, anteriormente, mas é possível que esse fundo chegue a 2,4% do PIB, quando, de fato, a exploração do petróleo ganhar escala. Então, evidentemente que não é um recurso extremamente elevado, é um recurso relativamente contido e ele precisa ser muito bem avaliado, quais e onde ele deveria ser avaliado. Podemos passar para o próximo? Podemos passar para o próximo. Eu não vou falar... Experiência internacional...

Bom, um ponto que eu gostaria... Pode passar. Pode passar. Dispensa nacional já foi comentada, não vou entrar no mérito. Aí, para aí um pouquinho, que eu acho que vale a pena tratar dessa questão de contingenciamento, não é?

Os recursos que ficam, hoje, na União, em 2009, os recursos destinados às receitas de *royalties* do petróleo na esfera... No total de recursos, chegou a 16,8 bilhões de reais. Se a gente fizer a divisão, a gente vai ver que, basicamente, cerca de 80% do recurso que fica na espera federal termina sendo contingenciado. Isso já foi, aqui, bem esclarecido pelo Maurício, ou seja, fundo social... Excelente, mas contingenciado é para inglês ver. E para finalizar... Pode passar o próximo.

Eu acho que valeria, em primeiro lugar, esses pontos que estão aí. Quer dizer, as atuais vinculações atendem a prioridades do Brasil? Um recurso que se aplica a muita coisa, se nós não elegermos, aqui, prioridades, se tudo for importante, no fundo, nada é importante, porque será uma quantidade muito pequena de recursos para ser aplicada em tantos itens referentes à questão social.

Adianta estipular uma vinculação sem rediscutir o conjunto da política fiscal, que exige do governo determinadas metas de superávit primário? Como podemos tornar o sistema de vinculações mais efetivo, garantindo que as previsões sejam, de fato, cumpridas.

E as nossas conclusões estão na próxima e última. A política macroeconômica precisa ser repensada tanto na sua esfera monetária quanto fiscal, os juros menores de superávit compatíveis, ao mesmo tempo, com as necessidades de investimento e com a manutenção de um fundo de recursos no exterior. É preciso definir melhor as prioridades do que queremos fazer com as receitas do petróleo, considerando que esta é uma renda intergeracional, e incorporando estados e municípios tanto no esforço de poupança quanto de estratégia, em termos de investimentos.

A nossa mensagem final é que este fundo muito bem-vindo, que demarca o êxito da democracia brasileira – 25 anos, que é o espírito mais longo da nossa história democrática –, nos abre a perspectiva de fazermos um diálogo sério com o Brasil do futuro e, necessariamente, a aplicação dos recursos exigirá de todos uma visão clara, do ponto de vista da transparência e do monitoramento, e um foco, a abertura desse recurso para muitas ações não necessariamente será suficiente para alterar a realidade, tal como o Brasil precisa e a sociedade tem pressa. Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Quero agradecer ao Dr. Márcio. Dizer que, realmente, essa área do Instituto de Pesquisa Aplicada [soa a campainha] é importante, porque, como o senhor disse, é um milagre econômico nós estarmos aqui para... Aparentemente, tudo indica que teremos, mas queremos um milagre social. E os seus dados são muito importantes. E o Senador Flexa Ribeiro, se quiser já requisitar um outro momento para ter mais informações, fica ao seu inteiro dispor, desde o que Dr. Márcio se coloque à nossa disposição.

Mas eu vou passar, agora, para o próximo convidado, que é o Dr. Nelson Barbosa, secretário de Políticas Econômicas do Ministério da Fazenda, que é o último expositor desta tarde.

SR. NELSON BARBOSA: Boa-tarde a todos. Boa-tarde, Senadora Rosalba, Senador Flexa Ribeiro, Senador Suplicy, demais membros da Mesa, para nós também é um prazer estar aqui e explicar qual é o objetivo da proposta do governo. A minha apresentação está focada na estrutura do Projeto de Lei que o governo enviou ao Congresso, qual é a lógica do Projeto de Lei que o governo enviou ao Congresso.

Primeiramente, a ideia do projeto é você criar um evento de recursos para as atividades consideradas prioritárias pelo governo, e pelo governo eu estou entendendo o representante da sociedade brasileira. As atividades que foram colocadas no projeto do governo são combate à pobreza, a educação, a cultura, a saúde pública foi incluída na Câmara dos Deputados – no nosso entendimento, ela já estava incluída, mas foi incluída mais explicitamente –, ciência e tecnologia, e mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

Aproveitando esse *slide*, quando nós colocamos mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a gente preferiu esse termo por ser um termo mais amplo, porque ele inclui a preservação do meio ambiente, mas ele inclui, também, o investimento, por exemplo, em tecnologia, novas tecnologias de geração de energia, tecnologias poupadoras de energia, transporte urbano. Então, é um conceito mais amplo do que preservação do meio ambiente e inclui a preservação do meio ambiente.

E, também, você tem o objetivo de evitar a doença holandesa, evitar o impacto. Nós vamos ter um estudo, se der certo como nós esperamos, você vai ter uma exportação forte de petróleo, sobretudo a partir da segunda metade dessa década, a partir de 2015, e essa exportação de petróleo vai ter um impacto muito grande no nosso balanço de pagamento e no nosso balanço fiscal. Então, é preciso ter um instrumento para lidar com esse impacto. Pode passar.

Mas o objetivo principal não é de estabilização econômica, o objetivo é transformar esses recursos naturais do Brasil em riqueza e capital humano, transformar um recurso natural em desenvolvimento social em desenvolvimento humano. E aí nós colocamos o que a gente queria dizer com combate à pobreza. Combate à pobreza já tem uma definição legal dada pela Lei Complementar 111/2001, que é nutrição, habitação, saúde, educação e reforço da rendas familiar e outros programas de relevante interesse social, voltados para

a melhoria da qualidade de vida. Então, nesse caso, a saúde estava incluída aqui, mas também foi incluída como um subitem específico que pode receber os recursos desse fundo.

Esse *slide* é para explicar rapidamente a lógica de funcionamento no fundo social. Você tem uma atividade que é a exploração e produção de petróleo, ele gera uma renda para a União. Vai gerar uma renda elevada nos 30, 40, 50 anos e nós queremos que essa renda seja destinada às atividades consideradas prioritárias, que são essas atividades consideradas prioritárias. Por que não fazer direto? Recebeu a renda, aplica direta nas atividades. Porque essa é uma renda temporária, um dia ela acaba, é um recurso não renovável. E, principalmente, porque essa é uma renda muito variável, o preço do petróleo flutua substancialmente, flutua de acordo com as condições de mercado internacional.

Então, para não fazer esse repasse direto, para não ter uma volatividade muito grande, senão esse orçamento, em um ano, ia ser muito alto, no outro ano ia ser muito baixo – isso não é bom para a prática orçamentária e nem para a boa aplicação dos recursos – foi criado um instrumento muito similar ao que seria um fundo de pensão, um fundo de investimento: a União recebe a renda, aloca a renda em um fundo que faz a aplicações tanto no Brasil quanto no resto do mundo. Essas aplicações vão proporcionar um retorno, esse retorno vai ser resgatado pela União e esse resgate destinados a essas áreas. Então, você tem uma fonte de renda que ela é temporária e volátil, e essa estrutura transforma isso numa fonte de renda estável para as atividades consideradas prioritárias do governo.

A título de exemplo, as simulações que nós fizemos com a parcela do pré-sal que já foi descoberta, isso poderia dar uma renda permanente, como a gente chama em economia, uma renda estável para os próximos 70 a 100 anos, de cerca de 1 a 1,5% do PIB, por ano, para ser aplicado nessas atividades. É muito parecido com outra estimativa que foi colocada pela IBRI, aqui, de 50 bilhões de reais – seriam preços desse ano –, algo em torno de 50 bilhões de reais--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Milhões?

SR. NELSON BARBOSA: Estável. Obviamente, essa renda começa pequena, não é? Uma renda que é ao longo de um período bem longo, mas se você fizer uma distribuição com as projeções que existem, dá uma renda... Não é suficiente para se fazer tudo, mas é suficiente para fazer bastante coisa. Pode passar.

Quais são as fontes de recurso? O que caracteriza um fundo? É a fonte de recurso, a governança dele, como você vai fazer o resgate e para o que você vai direcionar o resgate. Então, eu vou bordar essas quatro passagens. Quais são as fontes de recursos desse fundo social? O resultado da partilha de produção, o que couber à União. E aí, como o Paulo colocou, no regime da partilha há uma inversão em relação ao regime da concessão: o objeto do lance não é o pagamento em dinheiro que o agente privado faz, é o quanto ele vai ofertar do lucro que ele tiver para a União. Então, essa parcela que seria como se fosse... Funciona como se fosse Imposto de Renda, mas é um nome diferente, porque é sobre aquela renda específica do petróleo.

Então, você vai ter o leilão e a União vai colocar o mínimo. Por exemplo, você vai ter, para esse posto, devido a sua rentabilidade, os lances têm que ser acima de 50%. Quem der 51 ganha, se alguém der 52 ganha, quem der o lance mais alto vai ganhar. Obviamente, não está na lei qual é esse mínimo, mas o Paulo colocou um aspecto relevante: a ideia é que na regulamentação vá se estabelecer o mínimo por área. E como referência, esse mínimo tem que ser, pelo menos, igual à alíquota máxima que a gente tem, hoje, na concessão, que é de 40%. Porque se a alíquota for de 40%, no regime da partilha, economicamente ele é equivalente ao regime da concessão, em termo de visão descendente.

Então, está implícita a ideia de que o mínimo é 40%, mas obviamente tem uma liberdade, para ser definida pela regulação. Tem um bônus de assinatura, que aí esse é o inverso. Então, o bônus de assinatura é fixo, é um valor pequeno, e parte dele vai ser destinada ao funcionamento da nova empresa, que ainda está com o nome antigo, Petrosal, o novo nome é Pré-Sal Petróleo Brasileiro. E, além disso, a parcela dos *royalties* que couber à União, tanto no regime da partilha quanto a parcela de *royalties* que couber à União, no regime de concessão, também poderão ser destinadas ao fundo. Então, uma vez ele criado, ele já começa a receber recursos, porque a operação do pré-sal ainda vai demorar um tempo. Esses blocos têm que ser listados, vai demorar alguns anos para ele começar, mas a concessão já está em andamento. Então, o fundo já começa a receber alguns recursos no momento que ele for criado. E também a parcela de participação especial que cabe à União, nos contratos de concessão. Essas são as principais fontes do recurso do fundo.

Também foi colocado no projeto que o fundo pode receber outras fontes de recursos que, eventualmente, lhe sejam destinadas em lei. Há uma discussão, no Brasil, hoje, sobre a questão da mineração, *royalties* de petróleo, eventuais outras receitas que também podem ser destinadas a esse veículo de poupança pública. Ele está sendo criado, primordialmente, para lidar com a questão do petróleo, mas nada impede que ele

lide com outras fontes de receitas que, eventualmente, apareçam. Pode passar, por favor.

A supervisão. É um fundo vinculado à Presidência da República, como o Marcelo Wanderley (sic) colocou, na verdade, a vinculação a Presidência da República vai dar a importância desse fundo. Esse fundo é um fundo que pode modificar o Brasil nesse século. O volume de recurso que ele pode transferir, ao longo de um período, de 10, 20, 30 anos bem direcionados, pode modificar o Brasil. Então, a vinculação à Presidência da República é para dar uma vinculação compatível com a importância que ele tem para o desenvolvimento do Brasil. Ele tem esse Comitê de Gestão Financeira. O Comitê de Gestão Financeira é formado pelos membros do CMNE, que está na proposta, Fazenda, Planejamento e Banco Central. A ideia desse Comitê de Gestão de Financeira é dar as diretrizes da aplicação desse fundo, onde que ele vai investir, quais os ativos que ele vai comprar, qual a diversificação da carteira, qual o critério mínimo de rentabilidade e disposição de risco.

Obviamente, como acontece, normalmente, em qualquer empresa, principalmente empresas financeiras, você tem um comitê gestor que dá as diretrizes da política de aplicação e você tem uma equipe que opera dentro dessas diretrizes. O Conselho Deliberativo vai atuar no resgate. O Conselho Financeiro, você tem a renda que veio do petróleo, ele vai determinar onde que isso vai ser investido e a cada ano ele vai dizer quanto que pode ser resgatado para manter o fundo por um bom tempo. Se você resgatar tudo que entra, o fundo nunca vai acumula recurso. Uma vez determinado o resgate, acabou a obrigação do Conselho de Gestão Financeira. O que vai ser feito com esse resgate no orçamento da União, na proposta que o Executivo vai fazer vai ser feito por esse conselho deliberativo. Ele vai elaborar a proposta e utilização dos resgates dentro daquelas áreas que estão elencadas: saúde, educação, mitigação do aquecimento global. E haverá relatórios trimestrais e balanços semestrais para o Congresso Nacional, como também haverá a informação do balanço das transações desses fundos em tempo real, através da internet, como hoje já é prática nas demais instâncias do orçamento público. Pode passar.

Como vai ser feito o investimento? Foram colocadas duas modalidades: você pode contratar instituições financeiras federais para atuar como agentes operadores, por exemplo, um depósito, você pode fazer um deposito ou um repasse para os bancos federais, ou esses bancos podem constituir um fundo de investimento, um fundo de investimento com CNPJ específico, para receber esses fundos. Por que instituições financeiras federais? Não é para dar preferência ou ganhos a instituições financeiras federais, é porque o governo tem mais controle e mais transparência, principalmente os órgãos de controle sob instituições financeiras federais. Mas esse é um ponto que pode ser discutido, se for entendido que isso aumenta o custo de administração do fundo. O objetivo de colocar instituições financeiras federais é dar mais transparência e mais controle aos órgãos públicos na administração desse fundo. A diferença, em termos econômicos, é ou você pode fazer um repasse, fazer um depósito como se fosse um CDB, ou você aplica num fundo de investimento, para dar flexibilidade às formas de investimento, os veículos de investimento que podem ser utilizados. Pode passar.

E onde ele vai investir? Aquilo é a forma. O que ele faz com esse investimento? Os investimentos podem ser feitos no Brasil e no exterior. Os investimentos terão um critério de rentabilidade esperada e diversificação de riscos, está lá no regulamento do fundo estabelecido pelo conselho de ministros. Os investimentos no Brasil poderão ser destinados, por exemplo, a projetos de infraestrutura, exemplo: transporte e geração de energia. E os investimentos no exterior também têm por objetivo diversificar o risco e evitar flutuações excessivas de preços e renda. Por que tem que ter investimentos no exterior? Porque pode ser que num ano a renda gerada pelo petróleo seja maior do que a capacidade de absorção do Brasil, e isso poderia, então, elevar apreciação do câmbio muito elevada, elevar até a realização de investimentos com a taxa de retorno que não se justifica, que seria melhor ser feita do exterior.

Por que não fazer só no exterior? Porque o Brasil também tem demandas, tem carência em áreas de infraestrutura, em áreas privadas que podem ser objeto desse fundo. Para dar um exemplo, no caso da Noruega, que a gente analisou bastante, o fundo... Lá, na verdade, eles têm dois fundos. Eles têm um fundo que 93 % dos recursos são investidos no resto do mundo e 7% dos recursos são investidos na Noruega ou na Escandinávia. Então, eles também destinam uma parte para eles. Como a Noruega é um país relativamente pequeno, eles investem mais no resto de mundo.

No Brasil, obviamente, vai ter uma proporção. A proporção investida no Brasil será maior do que isso, porque o Brasil é um país maior e tem mais oportunidade de investimento. Mas é vital que haja esse investimento no exterior para poder mitigar essas eventuais pressões que podem dar no nosso balanço de pagamento e na nossa taxa de câmbio. Digamos assim, no ano bom de petróleo, no ano em que o petróleo está 200 dólares, você pode ter um volume de recursos muito

grande e maior do que a oportunidade de investimento no Brasil, daí essa possibilidade. Pode passar.

Como é que funciona a dinâmica orçamentária? A União recebeu a renda, alocou a renda para o fundo, depositou toda a renda daquele ano, a União deposita no fundo. Aquela renda, então, investida tem uma rentabilidade. O conselho vai e determina: "Esse ano você pode resgatar". Teve uma rentabilidade, digamos, de 10 bilhões de reais, você pode resgatar 10 bilhões de reais. Então, a União realiza o resgate do fundo social. É uma receita primária. Naquele balanço que tem da União, tem lá impostos, contribuições, vai ter mais uma linha que é o resgate do fundo social, mais uma fonte de receita primária.

O critério de transferência, o quanto você vai resgatar, vai ter que assegurar a sustentação financeira do fundo, ou seja, primeiro você tem que acumular uns recursos, antes de você começar a resgatar, porque senão o fundo nunca cresce. Tem vários critérios no mundo. Tem alguns critérios que colocam um resgate máximo, você pode resgatar no máximo 3% do patrimônio, como é na Noruega. No Alasca, você só pode resgatar o rendimento real, você pega o rendimento, tira a inflação, o real você pode resgatar, tem várias regras. A gente preferiu não colocar uma regra específica, nesse momento, mas colocar um resgata qualitativa. Haverá um regra, determinada pelo regulamento do fundo, mas essa regra tem que garantir a sustentação financeira do fundo, que o fundo dure, que o fundo não se esgote no curto prazo.

O resgate realizado [ininteligível] será destinado a programas e projetos na área prioritária do fundo, aí é um gasto primário, na área da educação, ou seja, naquelas áreas prioritárias. A proposta de alocação dos recursos por programa será submetida à aprovação do Congresso Nacional, via o PLOA. As ações, os projetos que, eventualmente, receberam recurso têm que estar inscritos no PPA e no PLOA. Então, não é um orçamento à parte do PLOA, é dentro do PLOA. O Congresso autoridade final para validar isso. E Conselho de Desenvolvimento Deliberativo do Fundo Social vai ter que submeter os programas e projetos à criteriosa avaliação quantitativa e qualitativa, como o Dr. Marcelo Wanderley (sic) estava colocando. Isso foi uma emenda que foi colocada, na Câmara, pelo ex-Ministro Palocci, com o nosso apoio.

Quer dizer, um projeto para receber recurso do fundo seria como se fosse um PAC social. Um projeto para receber recurso do fundo, ele tem que apresentar um estudo: "Eu vou usar o dinheiro dessa forma, vou ter esse critério de avaliação e, depois, submeter ao resultado da aplicação desses recursos". Pode passar.

O último *slide* o Conselho de Gestão Financeira determina o resgate anual, para manter o fundo por um período longo de tempo. O Conselho Deliberativo faz a proposta ao Poder Executivo sobre o uso de recursos, ele vai fazer a propostas que no PLOA. Vindo do PLOA, é o Congresso Nacional que vai analisar a proposta e vai dizer se vai alocar de acordo com a proposta do Executivo ou não. A palavra final sempre vai ser do Congresso Nacional, de como vai ser utilizado esse resgate dentro das áreas definidas na lei. Essa é a ideia do fundo.

E com isso eu termino... Passa. Tem um anexo que eu vou deixar com os senadores, com a senhora, que a gente apresenta experiências em outros países. Tem várias regras, o que os senhores e as senhoras pensarem, existe. Tem regras que vai para a previdência, tem regra que vai só para aplicação no resto do mundo, tem regras que é uma coisa só, o caixa do Tesouro e do fundo é a mesma coisa, como é no Kuwait. Então, a gente está deixando um anexo, e a minha equipe, obviamente, está à disposição dos senadores e senadoras para eventuais esclarecimentos.

Houve várias perguntas prévias, eu gostaria de esclarecer todas. Eu gostaria só de responder uma pergunta que o Senador Flexa fez, sobre aquela questão os *royalties*, da eventual... E foi colocado pelo Dr. Fernando, que no projeto, não é nesse projeto, mas é o projeto da partilha, que está escrito lá que o parceiro receberia o equivalente em *royalties* em óleo. Então, isso pode levar a entender que, na verdade, ele não está pagando, ele está recebendo royalty que seria da União.

Essa é uma questão bem técnica, ela está sendo discutida no âmbito do projeto da partilha. Não é objeto do governo que o parceiro privado não pague royalty, é óbvio. Ele tem que pagar o royalty. Só que acho que houve uma confusão, talvez a redação que foi dada na Câmara não espelhe a ideia, o objetivo do governo e nem mesmo, talvez, não seja uma redação que espelhe a intenção do relator na Câmara, o Deputado Henrique Alves. Qual a diferença? No regime de concessão, o petróleo é todo da concessionária, a propriedade do petróleo é da concessionária. Ele paga ao estado brasileiro em dinheiro, ele pega o petróleo vende e ele paga os *royalties* e as participações especiais para a ANP, que faz, reporta à ANP, que faz a transferência e entra no caixa do Tesouro. Então, ele tem o petróleo e ele vende.

No regime de partilha, o petróleo é da União. Todo o petróleo extraído é da União. Então, como é que o parceiro privado vai pagar o royalty? Ele retirou, mas aquele petróleo não é dele. Ele tem que vender primeiro aquele petróleo para receber aquela receita e

aí passar para os estados e municípios. Então, a ideia dele ser restituído do óleo em *royalties* é para lidar com essa particularidade do regime da partilha, em que todo petróleo é da União e aí a União remunera o agente privado pelo seu custo, ele tem que provar quanto ele gastou, passa para ele a parcela dos *royalties*, que aí ele vende e volta para o estado brasileiro. Mas acho que, talvez, a ordem da redação deu o entendimento errado: que precisa ele paga e, depois, recebe. Na verdade, ele recebe o petróleo, vende e aí ele paga os *royalties*. Então, podemos aprimorar redação para deixar isso bem claro.

Esse parágrafo que foi colocado tem por objetivo lidar com a particularidade do regime de partilha em que o petróleo é todo da União. Então, contratualmente, o parceiro privado não tem como pagar o royalty, inicialmente, se ele não recebeu, ainda, o resultado da produção.

Esse é o espírito da proposta e eu tenho certeza que isso pode ser esclarecido tecnicamente, sem grandes problemas aqui, nessa Casa. Obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, também, ao Dr. Nelson Barbosa. Agora, eu gostaria de colocar para os Srs. Senadores se têm algum questionamento a ser feito. Nós temos aqui a lista de inscrição, o primeiro inscrito é o senador, dos que estão presentes, é o Senador Eduardo Suplicy. Em seguida, o Roberto Cavalcanti e, depois, o Senador Flexa Ribeiro. Mas se o Senador Suplicy...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sra. Presidente Senadora Rosalba Ciarlini, quero cumprimentar pela qualidade de todas as exposições. E acho que estamos aprendendo muito, e ainda que sejam tantas as informações, Senador Flexa Ribeiro, eu acho que nós vamos poder fazer com que logo, logo, o senhor esteja pronto para votar.

Então, ainda que eu tenha perdido as exposições iniciais porque eu precisei estar falando na tribuna no Senado, em homenagem ao Joaquim Nabuco. Eu queria... Eu soube que o Sr. Marcelo Piancastelli fez uma menção aos diversos exemplos de fundos existentes, como os da Noruega e outros não chegou a mencionar. O fundo do Alasca, que foi mencionado pelo Sr. Nelson Barbosa. Como o senhor sabe, eu tenho estudado bastante a experiência do fundo do Alasca e recomendaria até o que senhor também, e no IPEA, viesse a estudar bastante, porque ele é de muita relevância para aquilo que nós, aqui, vamos estudar.

Mas, primeiro, eu queria... Já vou voltar ao assunto do fundo. Mas eu notei que, quando o Sr. Nelson Barbosa explicou o sistema de partilha, o Sr. Fernando Siqueira fez uma objeção com a cabeça, como se ele não estivesse exatamente de acordo com a afirmação dele. E eu agradeceria muito se puderem ambos esclarecerem [soa a campainha] por que é que o governo avaliou como melhor termos o sistema de partilha em relação ao sistema de concessão, que é uma das principais decisões que nós vamos aqui tomar.

Então, eu compreendi, Secretário Nelson Barbosa, mas gostaria de compreender ainda melhor, aprofundar e esclarecer a possível confusão que há, ainda, entre nós, porque eu tenho ouvido falar, mas não tem a vivência do que esteja o sistema de partilha, o sistema de concessões e quero aprender para, então, aqui tomar a decisão mais consciente possível. Então, se puderem aprofundar a explicação, e como pareceu-me ter uma certa divergência entre uma visão e a outra, que possam, quem sabe o Sr. Fernando Siqueira [soa a campainha], diante da explicação já dada, possa expor o seu ponto de vista para, então, o Sr. Nelson Barbosa esclarecer. Mas eu estou começando, não é, senhora? Porque já está tocando a campainha, eu estou no primeiro minuto...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, presidente.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu estava no primeiro minuto e V. Exa. tocou três(sic) vezes...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não, porque terminou o tempo dele...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Ah, bom, eu pensei que fosse já na minha pergunta.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu coloquei três minutos e tocou com o senhor. Agora, deixei sem tocar.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, só, Presidente.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pois não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Permite?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Claro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É só para que os convidados saibam que o pau que dá em Chico dá em Francisco. Eles reclamaram que a campainha atrapalhava, aí acontece o mesmo conosco. O Senador Suplicy já reclama por antecedência, antes de perguntar à presidência por que é que tocou duas vezes. Mas V. Exa. já está liberado. É o risco que nós vamos correr, mas tudo bem.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Agora, eu tenho tido um diálogo com o Presidente Márcio Pochmann, do IPEA, e com o Secretário Nelson Bar-

bosa, porque ambos sabem que, já há alguns anos, desde 1999, antes da descoberta do pré-sal, aqui apresentei a proposta do Fundo Brasil de Cidadania, que guarda relação com a proposta do Fundo Social do Pré-Sal. E essa proposta foi aprovada por consenso no Senado, foi para a Câmara dos Deputados e tramita ali, na Comissão de Finanças e Tributação onde – e o Secretário Nelson Barbosa sabe bem – o Deputado Ciro Gomes aguarda o parecer do Ministério da Fazenda, para que ele, então, possa dar o sinal verde à proposta. E da minha parte, com toda a possibilidade de fazer as modificações que a Fazenda considere as mais adequadas.

E como nós estamos, agora, neste processo de votação, eu agradeceria se puderem, ambos, Nelson Barbosa e Márcio Pochmann, me responder como a votação desse processo do fundo social ficaria como que prejudicado e sustentado, aquele projeto, ou, nos seus outros aspectos, ele pode continuar a ser apreciado, votado e, inclusive, eventualmente, ter uma adaptação, tendo em conta o que nós iremos votar com o Fundo Social do Pré-Sal. Talvez seja uma matéria complexa, mas eu, aqui, quero um tempinho, Senadora Rosalba Ciarlini, até para expor de onde é que vem essa ideia, que guarda relação com a do Fundo Social do Pré-Sal.

Primeiro, eu quero dizer que eu estou de acordo com as finalidades propostas pelo governo do Presidente Lula e com os acréscimos que foram propostos na Câmara. Eu acho que já são muito significativos e importantes. Uma indagação que eu tenho é se, como o Presidente Lula nos disse, será melhor votarmos, dos quatro projetos que estão aqui. Primeiro, votar, agora, em maio e junho, a constituição da empresa pré-sal, a questão relativa à capitalização da PETROBRAS e o sistema de partilha e concessão, para, depois, após as eleições, dadas as paixões que, agora, estão caracterizando o período eleitoral, para depois votarmos o sistema de partilhas, municípios, estados. E pergunto se é esta quarta votação que coincide, portanto, com o que nós estamos discutindo hoje ou essa parte aqui é diferente daquela a que se referia o Presidente, quando falou: "A partilha fica para depois as eleições". Eu queria ter esse esclarecimento.

Mas de onde veio a ideia do Fundo Brasil de Cidadania, que guarda relação com o Fundo do Pré-Sal? De um lado, de uma proposta, Sr. Marcelo, feita já há mais de 200 anos. Thomas Paine, quando escreveu Justiça Agrária, observou que a pobreza é algo que tem a ver com a civilização e com a instituição da propriedade privada. Ali, na América, onde a propriedade era comum, não vinha tamanha destituição e pobreza, quanto nas vilas e cidades européias de 200 anos atrás. Mas era o seu plano, ele considerava de bom senso que a pessoa que cultivasse a terra, realizasse a benfeitoria na terra, pudesse usufruir do seu trabalho na sua propriedade. Mas era o seu plano que toda pessoa que assim o fizesse, destinasse uma parcela para um fundo que a todos pertencesse e deste fundo, uma vez acumulado, se apagaria a cada pessoa residente naquele país, tanto uma renda básica como um capital básico, como um direito inalienável da pessoa participar da riqueza da nação, que lhe foi retirada com instituída a propriedade privada. Este é o primeiro fundamento do exemplo.

O segundo é, justamente, o exemplo que me parece de tão bom senso e muito bem-sucedido do Alasca. O que aconteceu ali? Quando, ao final dos anos 60, descobriu-se como nós, agora, no fundo do Oceano Atlântico, a grande reserva de petróleo na Baía de Proudhoe, o Governador Jay Raymond disse aos seus 300 mil habitantes algo que estamos ouvindo aqui: "Nós precisamos pensar não apenas da geração presente, mas na futura, porque o petróleo, como outros recursos naturais, não é renovável. Então, vamos separar uma parcela, pelo menos 25% dos *royalties* para constituir um fundo que a todos pertencerá".

E assim este fundo foi constituído, foi aprovado por referendo popular, passou a ser aplicado em títulos de renda fixa, ações de empresas do Alasca, dos Estados Unidos, internacionais, inclusive, das 30 mais lucrativas empresa brasileiras, empreendimentos imobiliários, passou de 1 bilhão de dólares, no início dos anos 80, para 40 bilhões de dólares recentemente. E cada pessoa residente no Alasca há um ano ou mais veio recebendo 300, 400 e tanto, 2.068 dólares, em 2008, baixou um pouco da crise econômica, 1.305 no ano passado, mas qual foi o resultado semelhante àquele que o Márcio Pochmann tanto gostaria de ver no Brasil? O Alasca tornou-se o mais igualitário dos 50 estados norte-americanos, do ponto de vista de caminhar em direção à igualdade foi altamente eficiente, porque fez o Coeficiente de Gini do Alasca baixar significativamente, então, ao distribuir 6% do seu PIB para todos.

Então, vou concluir, então, estendendo a sua solicitação.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Senador. V. Exa. faça as suas indagações para que nós possamos ouvir os demais senadores.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Gostaria de saber como, dentre as finalidades, está a erradicação da pobreza absoluta e, inclusive, melhorar a renda? Se deveríamos, em algum momento, pensar, até mesmo na apreciação do projeto, no financiamento da

renda básica ou deixaremos isso para um outro estágio? Mas tendo isso em mente, como é que fica, já que Nelson Barbosa e Márcio Pochmann conhecem bem a proposta do Fundo Brasil de Cidadania? O que digo para o relator Ciro Gomes a esta altura? Ele já pode conversar com o Ministro Guido Mantega e o Nelson Barbosa? Já estão prontos ou está no limbo, ainda, o Fundo Brasil de Cidadania? Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada. Eu vou passar, agora, a presidência dos trabalhos ao Senador Flávio Arns, do Paraná, porque, na realidade, eu estou sendo convocada para ir ao Plenário. Mas gostaria, antes, de deixar aqui o agradecimento a todos que atenderam aos nossos convites, às diversas Comissões para debater, para nos trazer informações sobre essa questão que eu considero fundamental. Nós não podemos deixar passar essa oportunidade para termos os avanços sociais. Um Brasil onde, infelizmente, nós temos um nível educacional que, realmente, nos preocupa. Onde, das crianças que entram na escola, praticamente somente a metade conclui o 2º grau, e dessa metade, 30% conclui o 3º grau.

Então, que futuro que teremos nesse mundo que avizinha de competitividade dentro do conhecimento de novas tecnologias, de novas formas de trabalhar, da relação do trabalho se nós não tivermos como tentar ganhar esse tempo perdido? Se nós vamos ter uma sociedade que, cada vez mais, ela mostra uma nova formação, vamos dizer assim, essa sociedade que está ficando mais idosa, como vamos poder atender as necessidades cada vez maiores na área da saúde se, hoje, o Brasil está entre os países cuja meta do deficiência milênio, na mortalidade materna, dificilmente acusaremos, que é chegar ao número que não é o ideal mas é o suportável: de 30 mortes por 100 mil nascimentos. O Brasil está com mais de 70. Por falta, a gente sabe, também, de muitos investimentos, de recursos na saúde. E vamos ter uma população muito mais idosa, cujas demandas são muito maiores.

Então, essa é a oportunidade que a gente foque nos pilares mais importantes para o crescimento de uma nação: a educação. Acho que ninguém que está aqui discorda disso. Enquanto nós não conseguirmos ter, realmente, um rendimento, um aprendizado e um rendimento escolar, uma educação de qualidade, que dê condições às novas gerações de se fortalecerem, no mercado de trabalho, pela competitividade e pelo conhecimento, nós vamos ficar sempre a dever, com uma evasão escolar imensa, de crianças com apenas a 4ª ou 5ª série, e com um problema ainda mais grave, da violência, que é exatamente... Cresce nessa faixa de menor escolaridade. Está comprovado que quanto maior a escolaridade, claro, menor os delitos e menor o número de presos dentre esses que são com maior escolaridade. Então, por isso que eu coloquei, gostaria, aqui, também, com base no fundo do Canadá, onde, inclusive, eu quero deixar aqui, para o Dr. Márcio Pochmann essa interrogação, se coloca que a função do fundo do Canadá, [ininteligível], foi transferência de renda entre gerações na forma de redução de impostos, redução de dívida e financiamento de projetos sociais, mas, entre parênteses, de forma muito clara: (saúde e educação).

E nós sabemos que os índices do Canadá são índices de primeiro mundo, tanto em saúde como em educação. Então, fica aqui, eu deixo essa colocação, até porque a primeira emenda que foi apresentada aqui, no Senado, o projeto foi um emenda de minha autoria, onde... No Brasil o meu receio é o seguinte: forma se um fundo, o que é que vai acontecer se não tivermos aquela... Os limites, dizer assim: tanto % é só para saúde, tanto % é para a educação, porque nós sabemos que muitos fundos já se formaram nesse Brasil, não de uma magnitude como esperamos ser esse, mas que se ficar, de certa forma, muito vago: investimento para combate à pobreza, para controles climáticos, para infraestrutura, de repente, vai caber ao governante achar que é mais importante fazer a ponte do que fazer a educação.

Então, é isso que me preocupa. Daí por que coloquei essa emenda de que nós tivéssemos uma prioridade, 60% fossem para as ações de combate à pobreza com educação e saúde. Educação e saúde. Porque, de repente, pode-se achar que vai ter recurso, então vamos ampliar cada vez mais esses programas de renda mínima, de bolsa aqui, bolsa ali, quando nós queremos é a saída para que se diminua a pobreza. E um dos índices de se medir a redução da pobreza, no meu entender, é quando conseguimos entender que em um determinado estado, em um determinado país, aqueles que tinham que viver para matar a sua fome no momento emergencial, precisando de uma Bolsa Família, eles já estão podendo não estar mais na Bolsa Família porque tem um bom emprego, tiveram a boa educação que os capacitaram para terem uma vida mais digna.

Fica aqui essa minha colocação, agradecendo a todos, e pedindo desculpas por não poder permanecer mais porque, na realidade, eu estou sendo... Já faz mais de meia hora que me aguardam lá no plenário. Muito obrigada.

Mas nós temos todas as gravações e o restante dessa reunião, eu poderei, com certeza, inclusive, com as informações o que Dr. Márcio, com certeza, passará mais detalhadas sobre essa aplicação do Canadá,

eu poderei vê-la brevemente, através dos registros, que ficam guardados, registrados e guardados. Muito obrigada.

[troca de presidência]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Agradeço a Senadora Rosalba Ciarlini pela deferência em me convidar para presidir a continuidade dessa Audiência Pública. E eu penso que seria, talvez, interessante, antes da Mesa responder ou ponderar sobre as reflexões do Senador Suplicy, que o Senador Flexa Ribeiro possa, também, fazer as perguntas...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT–SP): Acho adequado, Sr. Presidente, estou de acordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Está de acordo.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT–SP): Estou de acordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Então, o Senador Flexa Ribeiro está com a palavra, para as fazer as colocações e as perguntas que julgar necessárias.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa. e ao Senador Suplicy. Nós vamos ter uma economia processual bastante importante, porque os questionamentos que eu vou fazer, eu o farei a todos os convidados, que eu gostaria de ouvir a opinião de cada um sobre os pontos que eu vou colocar. Eu saio convencido, nós estamos fazendo a primeira audiência sobre o pré-sal e, especificamente, sobre o fundo social. E pelo que observei, não foi possível tratar do fundo social sem entrar em outros projetos do pré-sal: partilha, royalty, questão da capitalização. Então, a primeira pergunta que eu faço a V. Exa. é, primeiro, fatiar esse projeto, ou seja, fazer aprovação do projeto como se ele não tivesse uma interconexão entre ele... E foi dito aqui, inclusive, observado com bastante propriedade, e se alterar no fundo social e não alterar no outro projeto, vai ter incompatibilidade na aplicação da lei, isso quando disse que a minha cabeça estava mais confusa é exatamente por isso. Então, a primeira pergunta que faço a V. Sas. é se não seria melhor para o nosso país, para o futuro do nosso país, se nós analisássemos o conjunto da obra, e não ela fatiada, da forma como foi apresentada.

[soa a campainha]

Segunda pergunta: se V. Sas. concordam com a necessidade da tramitação desses projetos em regime de urgência. Haja vista que foi-nos dito, aqui, que o pré-sal, todos nós sabemos que vai, Deus queira que se torne realidade, que nós podemos ter, no Brasil, *sheiks*, com aqueles turbantes, participando da OPEP, mas isso vai acontecer muitos anos à frente, lá para 10 anos, 15 anos, com otimismo.

Então, nós estamos acelerando um processo, obrigando o Senado Federal, porque, na Câmara, foi retirada a urgência, obrigando o Senado Federal a discutir, analisar, votar conscientemente, em regime de urgência, que nos dá 45 dias para fazer essa análise. Então, eu queria saber se V. Sas., muitos dos quais participaram da elaboração dos projetos, eu não sei quantos anos o governo levou discutindo o pré-sal, eu até gostaria, também, que fosse respondido, e se V. Sa. se colocando nos lugares dos Senadores, teriam condições de entender e ter consciência no voto, em regime de urgência, e se há necessidade para esse regime de urgência?

Terceira questão, também, eu anotei todas as observações de todos os palestrantes. O presidente do IPEA colocou com muita propriedade, apesar da velocidade com que passou as suas planilhas, pelo que eu pude constatar, ele prova por ali que a vinculação do royalty ou a distribuição do royalty cumulativa em poucos municípios e nos estados produtores, nos municípios produtores não trouxe o benefício esperado. Por quê? Pelo que eu entendi, e aí eu queria ouvir a opinião de V. Sas., pelo que eu entendi, não há um disciplinamento no sentido da aplicação desses recursos. Os *royalties* e as contribuições, no caso dos minerais, me parece que eles foram criados para que os estados e os municípios que detêm esta benção de Deus, pudessem se preparar para, no futuro, quando esse bem for extinto, porque tantos os minerais quanto o petróleo são finitos, então para que preparasse para dar continuidade e ter uma base produtiva voltada para suas vocações independentes da existência.

E o que está acontecendo, pelo que IPEA constata, é que nós estamos perdendo a riqueza e não estamos preparando para a pós-riqueza. Hoje, nós falamos pós-Lula, não é? Então, a pós-riqueza, não é? Então, acho que estamos errando, vamos corrigir o erro. Nós estamos falando de petróleo. Petróleo, para mim, é o primo rico. Os estados que são produtores do petróleo são aqueles estados... O Brasil foi abençoado, os estados detentores de reserva de petróleo foram abençoados duas vezes. O Dr. Marcelo, me parece, fez uma referência sobre Minas Gerais. E eu faço coro com ele, em relação ao Pará. O Pará tem, hoje, e está igual com Minas Gerais, vai suplantar Minas Gerais na produção de minérios e a população continua sem ter nenhuma visão de futuro. Os municípios, onde se extraem essas riquezas, eles têm uma demanda [soa a

campainha] de serviços na área de saúde, segurança, infraestrutura, enfim...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Senador Flexa, só para V. Sa. ter uma noção, eu lhe daria mais 5 minutos. Estaria bem?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Se V. Exa. me der mais 5, mais 5 eu lhe agradeceria.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Está bem. Então...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O Senador Suplicy, a quem eu tenho todo o respeito, teve da Senadora Rosalba, ela desligou a campainha...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Para não alongarmos o debate, nós--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, mas eu tenho dúvidas, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Então, eu faço cinco mais cinco, mas aí encerramos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com certeza.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Então, 10 minutos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Se eu tiver concluído as minhas dúvidas, a gente encerra. Mas como eu dizia, voltando, aqui, ao raciocínio, então, o que acontece no meu estado é que você aumenta a demanda de serviço, os estados não recebem a contrapartida pela riqueza que é retirada, a demanda é maior, os serviços despendem mais do que... O Estado do Pará recebe por ano, de contribuição financeira, algo em torno do 80 a 100 milhões de reais. E tem a base exportadora. Quer dizer, nós exportamos emprego. Nós estamos exportando emprego para a China, para os Estados Unidos, para a Europa como, lamentavelmente, exportamos os talentos brasileiros e importamos conhecimento. Nós tínhamos que fazer uma inversão, uma quebra de paradigma com relação a isso. Mas vamos ficar na questão dos *royalties*.

Então, acho que deveríamos ter um projeto, algo em que houvesse um planejamento de longo prazo, independentemente de governo. Pode ser governo A, B, C, D ou E, vai ser mantida aquela programação para aqueles municípios e aqueles estados que todos devem ter, e eu sou adepto à questão de que o pré-sal não é dos estados, é da nação, porque ele está em mar territorial, então, os poços, no território do estado, merecem, evidentemente, a partilha para os estados, mas o pré-sal tem que ser distribuído pela nação, com tratamento diferenciado para os estados mais impactados, tudo bem, mas que haja a distribuição com relação a todos.

Eu fiz, aqui, algumas observações, e vou pedir, senador Flávio Arns a devolução do meu parecer, que já foi entregue sobre o fundo social, porque eu vou e refazê-lo. Vou refazê-lo. Eu já tinha incluído segurança, como também uma área importante para receber os recursos. Eu já tinha tirado esta questão dos bancos serem só federais, o que é inconstitucional. Pelo contrário, você tem que dar competitividade, ver quem é que... Hoje, os governos todos estão fazendo leilão ou licitação para gestão das suas contas, antigamente era só o Banco do Brasil que ficava com os recursos; agora, não, ou o banco dos estados, quando tinham. E, lamentavelmente, hoje, você... Lamentavelmente não; para o bem da sociedade, hoje, você ganha para que recursos, para aplicar no estado, para a sua população, dando o direito de um banco, qualquer que seja, que lhe melhor pagar para administrar a conta, só para ficar lá com o dinheiro.

Então, acho que tem que haver isonomia, quem pagar mais para administrar o fundo que o administre. Acho que a transparência não se deve ser a banco federal ou privado. A transparência, foi dito pela TCU, é um outro ponto que tem que ser revisto aqui, no projeto, e aí eu colocaria, aqui, os pontos que foram levantados, já temos 51 fundos, os resultados desses fundos são todos aprovados pelo IPEA, abaixo daquilo que a nação esperava, pelo contingenciamento, pela retenção por parte do governo. O comitê, é preciso definir, realmente, quem vai definir a aplicação do fundo, porque é um comitê, mas é um comitê que é indicado pelo Executivo. Então, no meu entendimento, quem vai dizer onde vai aplicar é o Executivo. Eu penso assim, posso estar errado. Até porque o Dr. Nelson terminou a exposição dele com uma frase brilhante, a palavra final é do Congresso Nacional.

Eu pediria a V. Sa. que mudasse, pusesse assim: a palavra final deveria ser do Congresso Nacional, porque lamentavelmente não é, porque o Congresso Nacional, quando faz a discussão e aprova os projetos e manda a sanção presidencial – e não é nesse governo, vem de há muito – os vetos que são colocados no projeto voltam a Congresso e deveriam ser pautados para votação do Congresso Nacional, as duas casas, para aí, sim, a palavra final é do Congresso Nacional, para que esse veto fosse mantido ou derrubado. Como não é feito isso, nós temos mais de mil vetos engavetados e só se pauta vetos que são de consenso, ou seja, que ninguém vai, nem para a sessão do Congresso os parlamentares vão, porque não tem o que discutir, lá é tudo consenso. Agora, vamos colocar os vetos que são polêmicos e vamos votar lá, aí, sim, o Congresso está dando a palavra final. Fora disso 'deveria ser', fazer essa correção.

Mas como eu falei, a questão da transparência, eu acho que isso é fundamental: relatórios trimestrais, para que a sociedade possa acompanhar. A outra observação, aqui, quase que... Por que a parte que cabe à União, a União não transfere os recursos que deveriam ser dela para o fundo, também? A União gosta muito de dar barretada com chapéu alheio. Eu tenho um projeto que não anda, no Congresso, que eu sou totalmente a favor de incentivo, nos momentos de crise, a determinados setores da economia, não há dúvida disso, mas que a União faça isso com a parte que lhe cabe do IPI e do imposto de Renda, não dá para fazer isso com a parte dos municípios e dos estados.

A União que tem o controle das condições de alavancar a economia, ela, quando isenta do IPI, ela está tomando recursos dos municípios e dos estados, quando ela poderia, ela, sim, tirar do dela, já que ela detém 60% da recomendação que, lamentavelmente, não conseguimos fazer a reforma tributária e fiscal nesse país. Então, por que é que a União também não vai contribuir com a parte que lhe cabe do latifúndio para o fundo? E foi dito, no me lembro por qual dos senhores, que a reserva levantada, hoje, é de 15 bilhões, 15 bilhões de barris e que a União vai ficar com 5 bilhões, ou seja, 1/3 dessa produção, dessa reserva total, não da produção, já não vai contribuir para o fundo. Já não vai contribuir para o fundo. E foi dito aí que esses restantes são insuficientes para que o fundo atinja o valor necessário.

Uma outra dúvida, também, que me parece, que eu gostaria de ser esclarecido, é com relação a essa questão que o que Dr. Nelson colocou: com o resgate. V. Sa. se referiu ao resgate dos dividendos do fundo. E o resgate do principal, quem é que define esse resgate? Quem é que vai dizer quanto é que do montante do fundo vai poder ser retirado para ser aplicado em determinadas áreas? Porque aqui não está claro quem é que vai fazer esse resgate, quem vai definir o resgate.

[soa a campainha]

A questão da parceria do pagamento dos *royalties*, da parceria privada, eu acho que eu entendi o que V. Sa. quis dizer, como na partilha não são proprietários do óleo, a União entrega óleo para que eles possam vender e, depois disso, fazer o pagamento dos *royalties*.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ela mesma. E aí deveria fazer da parte dela, também. Da parte dela, também. Eu gostaria, para finalizar, Senador Flávio, fazer mais dois questionamentos de uma maneira geral.

Primeiro, é posição tomada pelo PSDB, pelos Democratas, de que nós não vamos votar o fundo social, a capitalização da PETROBRAS, nós não vamos votar sem antes nós votarmos a distribuição dos *royalties* pelos estados. Essa posição do governo de inverter para depois das eleições a distribuição dos *royalties*, isso aí é história de Papai Noel ou cegonha. Nós vamos discutir primeiro a distribuição, para depois discutirmos... O ideal seria... E a pergunta que fiz: se não era melhor discutir o pacote como um todo, para a gente saber a direção que a gente teria?

E a última pergunta: se não chegou a hora de nós discutirmos de uma vez por todas, não só *royalties* de petróleo, mas vamos discutir a questão dos minerais, também? Por que é que os estados que são produtores de minerais tem um royalty antes, hoje, CEFEN, de 2 a 3%, não tem aquela segunda parte de contribuição, como é que chama? Participação especial, não é? Então, eu não acho justo. Eu não acho justo. Eu acho...

E outra coisa: vou emendar, também, para que os recursos desse fundo social sejam aplicados para que a União faça valer que está na Constituição, ou seja, tem que ser aplicado... Não é preferencialmente, não. Tem que ser aplicados nas regiões que foram mostradas aqui, com propriedade, pelo IPEA, que não faz em parte do Brasil desenvolvido. Então, nós precisamos, antes de buscarmos, como alcançaremos um estágio do Brasil no patamar dos países de Primeiro Mundo, nós temos que tornar os brasileiros também iguais nas suas condições de vida em todo o território nacional. Nós não temos brasileiro de primeira categoria, segundo categoria e terceira categoria, nós temos brasileiros. E aí nós vamos ter que diminuir as desigualdades regionais que, lamentavelmente, apesar de estar no texto constitucional, elas vem aumentando a cada momento, a cada década.

Eram essas os questionamentos, ficando, para atender o presidente, com muitos outros para uma próxima audiência.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Agradeço. Passo, em seguida, a palavra ao Senador Neuto De Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Senador, Presidente Flávio Arns. Srs. expositores, Sras. e Srs. Senadores. Tive que me retirar, lamentavelmente, para cumprir um compromisso em outra Comissão e acabei não tendo a exposição de todos, consequentemente, terei alguma dificuldade, mas, contudo, serei rápido. Ao contrário do eminente Senador Flexa Ribeiro, que parece que está entregando os pontos, porque ele espera que seja governo daqui a pouco tempo. E ele está dizendo que não, porque ele já quer fazer as coisas, acho que faz agora não serve para depois. E

eu entendo que o que nós fizemos agora serve para o Brasil. Esse é o meu ponto fundamental. E dizendo que nós temos algumas coisas urgentes para agora--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, eu vou pedir o art. 14.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Desculpe, eu estou brincando. [risos]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Porque eu fui citado, e não é esse o pensamento. Ele está distorcendo a coisa. Eu quero que a gente aprove, mas aprove com consciência.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Está certo. Tudo bem. Uma brincadeira, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Para o bem da discussão, ele retira a observação. [risos]

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Nós temos alguns pontos do processo do pré-sal que tem urgência e tem alguns pontos que não têm urgência. E eu entendo de que a constituição da empresa, para administrar o pré-sal, é urgente. A capitalização da PETROBRAS é urgente. Por que são urgentes esses dois pontos? Aqui já foi dito que nós não sabemos se temos 15 bilhões de barris ou 100 bilhões de barris. Eu já vi gente falar que tem 300 bilhões de barris. Então, como é que nós vamos passar a discutir fundos e discutir distribuição se não sabemos qual é o bolo?

Eu começo me indagar, e, nessa indagação, eu fiz uma brincadeira com o Senador Flexa Ribeiro, porque é muito maior do que nós pensamos, Senador.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Deus queira.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): E por ser maior do que pensamos, nós temos que, primeiramente, fazer as ações necessárias e urgentes para que possamos ir buscar as riquezas com a pesquisa, com o desenvolvimento, com a implantação, porque distribuição deverá ter daqui a quatro, daqui a cinco, daqui a seis anos. E quanta discussão nós podemos ter nesse espaço para buscar o ideal para o Brasil?

É dentro desse princípio que eu entendo de que temos que pensar muito na empresa do pré-sal, muito na capitalização da PETROBRAS, muito, também, nas partilhas. Mas partilha e, principalmente, distribuição e royalty é uma coisa que poderá levar cinco, seis anos. E aí nós temos tempo suficiente e espaço para amadurecer que toda essa riqueza... E aí, sim, estou de acordo: essa riqueza é dos brasileiros. Não podemos tirar recurso do Rio de Janeiro, do Espírito Santo, mas quando eles receberam as benesses do petróleo, nós produzimos 10% do que produzimos hoje, e toda a produção era na terra. Hoje, nós ampliamos, fomos para o Oceano Atlântico. E a nossa Constituição é clara: tudo que foi embaixo do solo ou no oceano é da União. E toda distribuição é da União para os estados e municípios. Consequentemente, defendemos, sim, que o Rio e o Espírito Santo não percam, mas que a distribuição seja para todo o Brasil e para todos os brasileiros.

Essa pequena intervenção, por não ter tido espaço e oportunidade de ouvir a todos, deixo a minha opinião, e com a certeza de que, nesse debate, cresce a consciência do Senado, cresce a consciência da própria nação e, certamente, encontraremos caminho fácil, porque o difícil era discutir falta. Nós estamos discutindo sobras, ganhos, riquezas. Isso é muito fácil para discutir. E como é fácil para discutir, nós estamos permanentemente atentos e agradecendo a oportunidade e o tempo, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Obrigado, Senador Neuto De Conto. Em seguida, eu passo a palavra aos expositores--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, pela ordem, presidente. Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Só explicando, ainda, um pouco. E cada expositor, naturalmente, vai refletir sobre aquilo que foi colocado pelos senadores, mas peço a gentileza de, também, eventualmente, fazer alguma colocação sobre a exposição dos demais membros da Mesa, se isso for necessário.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Permite, presidente uma breve--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Antes de passar a palavra, eu só passo, pela ordem, mais um minuto para o Flexa Ribeiro e, na sequência, para o Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Um breve acréscimo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Só queria acrescentar uma última pergunta aos nossos convidados. É uma pergunta importante e, agora, fugiu novamente... Vou passar para o Suplicy, depois, eu volto. Vou anotar aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Senador Suplicy com a palavra.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, agradeceria... Pergunto, sobretudo, para o Sr. Fernando Siqueira, como engenheiro, e engenheiro da área de petróleo, porque este acidente que aconteceu ali, ao Sul dos Estados Unidos, causou uma enorme preocupação e, inclusive, uma legislação nova, que foi votada no Senado norte-americano, ontem, relativamente a... às questões relativas ao meio ambiente. Então, como o petróleo da camada pré-sal, lá, será explorado no fundo do Oceano Atlântico, em

que medida situações tais como as desse acidente estarão sendo consideradas no conjunto das preocupações do Brasil e dos projetos que nós estamos, aqui, examinando?

Isso tem a ver um pouco com a preocupação dos estados e dos municípios e daquilo que está na própria Constituição brasileira que, sim, o petróleo pertence à União, pertence ao povo, como ressaltou logo no início da sua exposição, estou de pleno acordo, mas é previsto na Constituição que, estados e municípios onde se realize a exploração, que poderão ter, eventualmente, preocupações de danos ao seu meio ambiente e outras consequências deveriam ter uma devida compensação. Isto está previsto na Constituição.

Mas, de repente, surge um acidente de extraordinária proporção, poderemos, eventualmente, ter esse tipo de acidente aqui, que cuidados teremos e qual é a preocupação que vai haver, que talvez esteja colocada no item, lá, de imitação dos efeitos ambientais e tal. Mas como é que isso será considerado?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Exatamente na linha do Senador Suplicy, sobre a questão do acidente, lá, com a plataforma, lá da BP, mas a minha pergunta, evidentemente a preocupação ambiental, mas a minha pergunta seria se nós já temos segurança na tecnologia. Sei que o Brasil, a PETROBRAS é, hoje, a que detém maior técnica, maior conhecimento para perfuração em águas profundas, mas nós estamos falando lá no acidente que houve em 1.500 metros, nós estamos falando no pré-sal 5, 6 mil metros. Então, eu gostaria de saber se já tem essa garantia da tecnologia para fazer essa exploração a essa profundidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Só quero dizer que essas perguntas são muito importantes, muitas pessoas certamente estão se questionando sobre isso, foram bem levantadas e muito oportunas.

Então, eu passo, em primeiro lugar, novamente a palavra ao Dr. Fernando Siqueira, que é presidente da Associação de Engenheiro da PETROBRAS.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Muito obrigado, Senador Flávio Arns, obrigado, senadores, pelas perguntas. Eu vou começar pelo final, a pergunta do Senador Suplicy.

O risco existe de acidente no setor petróleo e, por isso, é uma atividade bastante, digamos, controlada em termos de segurança. Existe um equipamento chamado *blow up preventer*, que fica no fundo do poço, que, em um caso de um acidente como esse, atua e não deixa haver derrame de óleo. O que pode ter acontecido, conjugado aí a uma falha desse equipamento com falha humana. Na Plataforma de Enchova, na Bacia de Campos, houve uma falha humana, e esse equipamento não pôde cumprir a sua missão. Então, a gente ainda não sabe o resultado da investigação, mas é possível que tenha havido falha humana e falha de equipamento.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Esse acidente foi quando?

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Como?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não, de Enchova, foi em que data?

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Enchova foi por volta de... Final da década de 80.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Esse está resolvido.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Está resolvido, foi imediatamente resolvido, porque era plataforma fixa e era mais fácil.

Então, esses acidentes são possíveis e, com esse acidente, os cuidados serão redobrados. Mas de qualquer maneira, eu queria dizer que a PETROBRAS já furou mais de 50 poços na área do pré-sal e graças a Deus não aconteceu nenhum acidente dessa monta. A plataforma que a Transocean, a companhia de perfuração independente perfura também para a PETROBRAS, perfura para as petrolíferas do mundo inteiro e tem uma experiência enorme. De forma que embora sendo possível esse acidente, eu acho que será muito difícil ocorrer novamente e agora os cuidados serão redobrados, novas tecnologias agregadas. Então, embora possível, eu acho que serão cada vez mais difíceis, mesmo em águas profundas de 2200 metros. Então, eu acho que podemos ficar tranquilos, a possibilidade existe, mas é muito pequena.

Quanto a sua pergunta inicial sobre diferença, concessão e partilha. O contrato de concessão existente foi feito em uma época em que se imaginava um risco muito alto para a descoberta de petróleo e um retorno baixo, caso fosse descoberto. Ocorrendo a descoberta do pré-sal, que a PETROBRAS durante 30 anos pesquisou e somente conseguiu levar a cabo quando a tecnologia permitiu, derrubou toda essa argumentação, porque o pré-sal tem um risco baixíssimo. A PETROBRAS furou em 13 blocos diferentes e achou petróleo em todos eles. Então, o risco é praticamente nulo.

O poço de Guará, recém-testado, deu uma produção, uma produtividade de 50 mil barris por dia e, então, altíssima produtividade. Então, faz com que a Lei 9478, em vigor, seja absolutamente inadequada para o pré-sal, porque ela dá 100% da propriedade do óleo para quem produz e uma obrigação dele pagar no máximo 20%, do total, para o governo em moeda,

em dinheiro. Então, é uma profunda inadequabilidade para o pré-sal.

Então, nós estamos discutindo aqui o projeto do fundo social, não adianta termos um belíssimo projeto de fundo social quando a fonte arrecadadora é ruim para o país. Quer dizer, se persistir a legislação atual, não adianta ter um belo projeto de fundo social, porque a arrecadação é no máximo 20%, em moeda. Então, o contrato de partilha é a maioria dos contratos do mundo e são na base da partilha, ele tem uma vantagem do petróleo ser repartido. No caso do nosso projeto aqui, a produção é remunerada em petróleo e, então, o produtor já de cara tem um percentual grande de petróleo, que é o bem mais estratégico. Dólar todo mundo até fabrica. Agora, petróleo é que não tem. Então, o petróleo cada vez mais é profundamente estratégico, profundamente fornecedor de poder de barganha muito grande e, então, abrir mão dele é ruim, péssimo para o Brasil. Então, o contrato de partilha do governo melhorou muito essa questão da posse do petróleo.

O Dr. Nelson Barbosa me contradisse ali e eu não o censuro, não. Porque, quando eu descobri essa emenda do Deputado Henrique Alves, eu tive a maior dificuldade da passá-la para cerca de 30 parlamentares: Ibsen Pinheiro, Renan Calheiros, Pedro Simon. Os próprios companheiros da associação levaram 15 dias para entender a perniciosidade dessa emenda. Aí eu fiz o seguinte, publiquei na p. 23, na transparência 45, a emenda original do relator e a emenda camuflada em uma redação que não fica claro para as pessoas. A emenda original diz: "*Os royalties serão ressarcidos ao consórcio em petróleo*". Esse é o espírito da emenda, na p. 23, transparência 45. Mas a redação que coloca é uma redação que camufla essa intenção, por isso as pessoas têm dificuldade de entendê-la. Eu acabo de saber que o Presidente Lula foi devidamente esclarecido, ficou revoltado com essa emenda, que não partiu da intenção dele isso e ele disse que essa emenda não persistirá, porque ela, digamos assim, deturpa o projeto do governo.

Eu fiz um cálculo aí mostrando as três condições. Com a lei atual, o governo fica com no máximo 20%, em dinheiro, e o consórcio com 100%. No projeto do governo, o governo fica com 55% do petróleo do produzido e, no projeto do governo piorado, a União fica com apenas 29,4%. Então, essa emenda é um equívoco e é uma emenda que desfigura o projeto do governo. Eu convido ao Dr. Nelson Barbosa para a gente conversar, eu vou lhe mostrar que já fui contestado por mais de 30 pessoas, todos foram convencidos que a emenda é realmente péssima para o país e tem que ser retirada.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Permite. Essa emenda está no projeto do fundo social, ou não?

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Não.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não, no outro projeto.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Ela está no projeto de partilha.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Só para esclarecer.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Mas ela, vamos dizer assim, atrapalha o fundo social, porque reduz a arrecadação do fundo social drasticamente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente. O Dr. Fernando Siqueira, ele fez uma referência, no caso da concessão, a União fica com 20 e a empresa com 100.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Isso.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Aí não fecha a conta.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Não, a empresa fica com 100% do petróleo produzido e, pelo Decreto 2705, de 98, ela é obrigada a pagar de 0 a 20%, em dinheiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, 20 é a média que foi mostrada aí.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: É paga em reais.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vinte por cento é a média.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Mas em moeda.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sim. Mas então, ele fica com 80... Vamos falar em reais, ou barris, fica com 80% e 20% fica para a União.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: No máximo, Senador.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sim.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Por exemplo, nós temos aí a--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, eu já entendi. Só não fecha a conta de 100 mais 20 dá 120, já extrapola o total da--

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Não, mas ela fica com 100% do petróleo e paga 20 em dinheiro, que é muito menos estratégico. Além disso, se o senhor olhar ali aquele quadro que eu mostrei, não sei em que página está, mas há um quadro aí que mostra que se for até 90 mil barris por dia, a produção, ela é isenta, ela fica com 100% do petróleo, não paga nada e nem imposto de exportação, pela Lei Kandir, está certo? Então, a lei atual é péssima para o Brasil mesmo.

A questão da distribuição dos *royalties*, lamentavelmente, contra a vontade do governo, entrou em dis-

cussão. Por que lamentavelmente? Porque ela desvia a discussão do foco principal. Qual é o foco principal? Como o senhor disse muito bem, retomar a propriedade do bolo, para ver como é que distribui. Então, a introdução dos *royalties*, que todo mundo sabe, porque os *royalties* afetam a todos, estamos discutindo 10%, mas os 90% é que são os fundamentais de serem retomados hoje, porque a legislação atual dá, eu repito, 100% para quem produz e no máximo 20%, em dinheiro, para o governo. Então, os *royalties* camuflam a discussão principal.

A questão dos cinco bilhões, que o governo está fazendo uma sessão onerosa, foi dito aqui que não paga fundo social, não paga bônus e etc.. Na verdade, o que o governo está fazendo é investir, é capitalizar a PETROBRAS. Ele está aumentando, tentando aumentar. Pode ser que nem aumente, está tentando aumentar a sua participação acionária na PETROBRAS e, portanto, no pré-sal que a ela hoje está entregue. Então, isso daí o governo cede à PETROBRAS cinco bilhões de barris em reservas, a PETROBRAS paga com os títulos do governo em seu poder, o governo pega esses títulos e compra ações da PETROBRAS.

Então, o governo está sendo ressarcido, sim, na participação especial, porque ele passa a ter uma participação permanente na empresa e passa, portanto, a aumentar a sua participação no bolo que ela está produzindo. Portanto, essa capitalização é absolutamente importante, necessária, até para que, se outros acionistas resolverem investir, também, vai gerar recursos para a PETROBRAS investir e mais baratos. Então, essa capitalização, através de uma engenhosa situação, mas é muito bem bolada, muito bem feita, vai ser importante para a PETROBRAS, para capitular e aumentar o poder de fogo dela para investir.

O senhor falou, Senador Flexa Ribeiro, de forma muito feliz, no art. 176, dos minérios, que, hoje, as concessionárias de minérios, minerais, reservas minerais ficam com 100% das jazidas, do produto da lavra e pagam no máximo 2% de *royalties* ao Brasil. O que o Brasil ganha com isso? Isso piorou com a mudança da ordem econômica, que houve em 95, porque se igualou empresa nacional a empresa estrangeira. A empresa estrangeira, até então, podia explorar o minério com no máximo 49% das ações. A partir daí, elas puderam explorar com 100% das ações e a empresa nacional, com muito menor poder de fogo, foi absolutamente dizimada. É preocupante, porque também se quebrou o monopólio da cabotagem. Hoje, embarcações estrangeiras entram nos nossos rios, escoam o nosso minério, a nossa biodiversidade e uma atividade absolutamente tão estratégica, porque, nos Estados Unidos, ela só pode ser exercida por embarcação americana e tripulação americana nato, não naturalizada.

Por último, eu queria contestar um dado aqui da Fundação Getúlio Vargas, que o Dr. Paulo colocou, que diz que o estudo do IBRE, da Fundação Getúlio Vargas, estima perda de 50 bilhões por cada ano de atraso do pré-sal. Eu contesto isso com veemência, porque explorar o pré-sal açodadamente é absolutamente antiestratégico para o país. Primeiro, porque o pré-sal dá para ser explorado em mais de 40 anos, e, se isso for explorado em uma abertura de vinda de empresas asiáticas, americanas, europeias, o pré-sal se esgota em 13 anos, exatamente quando o petróleo estará explodindo em preço pelo terceiro choque de demanda.

Outro ponto negativo é que a entrada brusca de dólar fará no Brasil a doença holandesa, ou seja, sobrevalorizará o real, quebrará as empresas fora da atividade petrolífera, como aconteceu na Holanda e, então, o Brasil perde drasticamente com essa questão. Por último, eu queria dizer que, se entrarem esses dólares bruscamente, o Brasil vai ter que aplicá-lo em títulos do tesouro americano, que é o único título, hoje, com certa segurança, e esses títulos são valorados em dólar. Então, o senhor deixa de ter um ativo, que é crescentemente valorizado e que vai tender a crescer indefinidamente o preço do petróleo, quanto mais ele se tornar raro com a queda da oferta. Deixa de aplicar no ativo de preço crescente, valorização constante, para aplicar em um título que é valorizado em dólar e que é uma moeda que está com os dias contados, porque em 2018, ela deixa de ser a moeda de referência.

Então, hoje, nós temos autossuficiência com o que já descobrimos. Não tem nenhuma urgência de produzir o pré-sal, mas pode-se, sim, produzi-lo para exportação, desde que atenda uma estratégia de crescimento sustentável do país, não para produzi-lo açodadamente, acabar com ele precocemente, gerar problemas seriíssimos e prejuízos muito maiores do que 50 bilhões por ano, que está dito aqui. Os prejuízos são inimagináveis se produzirmos o petróleo açodadamente e acabarmos com o pré-sal precocemente. Então, esse estudo da Fundação Getúlio Vargas é absolutamente contestável e infundado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Agradeço ao Dr. Fernando Siqueira. Passo a palavra ao Dr. Marcelo Piancastelli, que é economista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, pela ordem. Tem dois questionamentos que eu gostaria de ouvir a opinião de todos. Primeiro, sobre o regime de urgência que estão submetidos os projetos

no Senado e o outro questionamento, que eu fiz também, pedindo a todos que respondessem foi...

Ah, sim. Na opinião de V. Sa., como técnico, se não seria melhor ter o projeto analisado como um todo do que fatiado, já que há uma inter-relação entre eles.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu peço, então, que o Dr. Fernando Siqueira, se desejar, complete, assim, de maneira mais rápida, para a gente poder passar, então, em seguida, a palavra ao Dr. Marcelo.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Senador, eu sou absolutamente favorável ao regime de urgência, porque, se nós deixarmos a votação para depois da eleição, dificilmente nós teremos o mesmo empenho em favor do país. Quer dizer, as pessoas estarão livres da eleição e ficarão mais liberais, no sentido de defender o interesse brasileiro. Então, eu acho que agora é a ocasião altamente propícia para ser votado.

Quanto à questão do fatiamento, eu acho que deve ser feita uma votação prioritária para o projeto de partilha, porque, primeiro, temos, como o senhor disse muito bem, retomar a propriedade do bolo para o país, que hoje não é do país, para, depois, nós podermos pensar em reparti-lo. Então, por exemplo, a ideia da deixar o *royalty* para um segundo momento e discutirmos a partilha agora, junto com o fundo social, eu acho muito boa. Acho que a oportunidade de votar é agora, mais rápido possível, porque os senadores e os parlamentares, em geral, a própria Câmara, quando voltar lá, estarão muito imbuídos de um espírito nacionalista, mais do que seria, se for depois da eleição. Aí o pessoal relaxa e a coisa pode ficar pior.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, eu pediria a V. Exa. que mandasse retirar dos anais essa resposta do Dr. Fernando Siqueira, que eu acho que ela não cabe ao Senado Federal o juízo de valor que ele está fazendo, nem ao Congresso. Nós vamos votar, sim, tanto com regime de urgência, ou sem regime de urgência, nós vamos votar com eleição, ou sem eleição, mas nós vamos votar com consciência. Empurrado garganta, goela a baixo não vai ser, fique certo disso.

Então, eu vou fazer minhas as palavras do Senador Neuto De Conto, dizendo-se que há uma preocupação, eu acho, do governo, porque ele já prevê qual o resultado que terá nas eleições. Então, V. Sa. está muito enganado pelo juízo que faz do Congresso Nacional e do Senado Federal, em especial.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Só um minutinho. Foi levantada uma questão de ordem. Eu só quero dizer que como Presidente, a questão de ordem de retirada não vai ser... Eu peço a vênia do Senador Flexa Ribeiro, porque eu penso assim que, na audiência pública, tem que haver a mais absoluta liberdade, para que as pessoas externem os seus pontos de vista.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Claro, sem dúvida.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Então, posso até não gostar, não concordar, eventualmente com algum ponto de vista, mas vamos deixar que haja absoluta liberdade, tranquilidade.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Até desrespeito?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Não, eu acho que--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Imagine se é desrespeito. Se me permite o Senador Flexa Ribeiro. V. Exa. pediu a opinião dele e ele deu a opinião, vamos respeitá-la. V. Exa. não gostou da opinião. Eu, por exemplo, gostei e porque não--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. gosta de tudo.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Por que não respeitar.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. gosta de tudo que é--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Tudo que é de bom senso.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Que é a favor do Brasil.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A favor do PT.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): E a favor do Brasil, porque o PT é a favor do Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu penso que V. Exa. externou o ponto de vista, o Senador Suplicy--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu não fiz essa pergunta aos convidados, que coubesse essa resposta. A pergunta que eu fiz foi clara, se há necessidade, ou não, do regime de urgência. Ele poderia tecnicamente ter respondido, se há, ou não, o regime de urgência, e não entrar em fazer juízo de valor, de como os parlamentares vão se portar nas votações, antes ou depois das eleições. Lamentavelmente, o Dr. Fernando Siqueira está muito enganado com relação ao que V. Sa. pensa dos senadores.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Senador, não é--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Nós vamos votar, sim, mas nós vamos votar com consciência, não vamos nos render e nem nos dobrar à vontade de

Executivo... Da opinião pública, não, senhor. Nós estamos aqui defendendo o cidadão brasileiro, nós estamos aqui buscando o que é melhor para o Brasil.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Sem dúvida, Senador, eu não disse o contrário a isso.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Nós somos oposição ao governo e não ao país, fique certo disso. Já votei aqui e defendi muitos projetos do Executivo. Agora, para fazer politicagem, não.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Ninguém disse isso, Senador. Eu disse só o seguinte: a pressão da opinião pública funciona mais hoje do que--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Sa. não está com a palavra, peça primeiro ao Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Não, por favor, eu penso assim que o debate está sendo conduzido de uma maneira boa. As pessoas todas estão tendo a oportunidade de se manifestar. Há dúvidas, há um conflito em termos de um posicionamento. Mas como eu disse também, já antes, eu penso que deve haver absoluta tranquilidade, segurança, e a gente poderia discutir se isso foi ofensivo, ou não. Da minha parte, eu acho que está tudo bem, está tudo de acordo, e tenho certeza que o senhor também não teve a minha intenção de ser ofensivo em relação a qualquer parlamentar.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Sem dúvida. Eu queria esclarecer que não é a intenção de denegrir a imagem do Senado, de forma alguma. Eu apenas quis dizer que a pressão da opinião pública funciona mais antes da eleição, isso aí é uma questão humana. Eu trabalho nesse Congresso desde a Constituição de 88, Senador, e procuro esclarecer aos parlamentares, conheço bem essa questão. Estou dando ao senhor uma opinião sincera do que eu acho, não com intenção de ofender a ninguém, de forma alguma, que eu não iria aqui ofender um poder da República do tamanho e importância, como é o Senado e a Câmara.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Muito bem.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Mas é uma opinião que reflete uma experiência de mais de 20 anos, aqui, acompanhando os projetos.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Muito bem, Dr. Fernando. Eu acho que está encaminhado. Passo a palavra ao Dr. Marcelo Piancastelli. Está certo?

SR. MARCELO PIANCASTELLI: Corretíssimo, Senador. Muito obrigado. Eu gostaria, inicialmente, de abordar uma menção que o ilustre Senador Suplicy fez com relação ao fundo do Alasca.

Quando eu fiz a minha exposição, eu centrei tudo só basicamente na sustentabilidade e na transparência. Eu não me preocupei com a parte da alocação de recursos como, aliás, tão bem tratou o Dr. Nelson Barbosa. Quer dizer, me tranquilizou muito o fato dos recursos do fundo, eventualmente, virem a ser alocados no orçamento da União e, a partir daí, estarão passíveis de todos os mecanismos de controle, de fiscalização, definição de prioridades e todas aquelas outras condicionalidades que a lei assim o estipular.

De modo que eu conheço a experiência do Alasca, Senador, já estive lá. Inclusive, acho que a transferência direta de renda, de colocar o dinheiro, o recurso no bolso do cidadão é muito saudável, como demonstrou ser o caso do Alasca, alterou o Índice Gini e etc., todos aqueles benefícios que o senhor mencionou. De modo que acho que aí é um aspecto alocativo e do qual, inclusive, eu me abstive de tratar. Quer dizer--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Se me permite no aspecto da transparência, eu também estive lá na Capital Juneau e, por três dias, acompanhei tudo o que lá é feito. Notei, como muito interessante, que as reuniões do Conselho de Administração do Alasca são feitas em uma sala oval, com o assento para o diretor executivo, nomeado pelo governador eleito e pelos seis membros do *Board of Trustees*, mas com auditório em volta, de tal maneira que qualquer cidadão ou membro da Assembléia Legislativa pode acompanhar tudo que se faz nas reuniões do *Board of Trustees.* Ademais, essa reunião é transmitida, ao vivo, para todo o Alasca, para que a população acompanhe o que é feito. Só para--

SR. MARCELO PIANCASTELLI: Exato.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): É um exemplo importante de transparência e participação. E se foi dois a um, no dia, em 76, em que se aprovou o Fundo Permanente do Alasca, hoje, é considerado suicídio político, para qualquer liderança, propor o fim do sistema de dividendos do Fundo Permanente do Alasca.

SR. MARCELO PIANCASTELLI: Pois não, Senador, acho que exatamente quanto a isso é que vem na direção de uma das minhas preocupações e que eu coloquei aqui, o problema da sustentabilidade.

A minha preocupação com o projeto de lei é que o conselho de gestão do fundo financeiro, quer dizer, no projeto como ele está hoje, ele é... Eu considero extremamente liberal, no ponto de que ele adquire ou ele assume posições, que eu creio e a experiência nacional se mostra, dele não ser do Congresso. Por exemplo, definir o percentual de resgate anual. Isso é uma decisão orçamentária, isso é uma definição que os representantes do povo, o Congresso, deveriam to-

mar anualmente. Vai ser 2%, 3%, 4 ou quanto? Porque a garantia da sustentabilidade, quem vai definir isso são os representantes do povo, na melhor escola, na melhor aprendizagem democrática que nós temos no fundo.

É a primeira vez que nós temos um fundo, dentre os 51 que existem, que está discutindo esse tipo de problemática no Congresso. De modo que, tal como se discute qual é o percentual de resgate da renda sustentável, deve-se discutir também a composição do Comitê de Gestão. Os nomes deveriam ser submetidos ao Senado com toda a prioridade e transparência. Onde serão feitos os investimentos? Qual o tipo de empresa? Nós vamos adotar um padrão da *Standard & Poor's*, da *Moody's*, ou de alguma agência de *rating* do Brasil, ou do BNDES, de um banco.

Quer dizer, são coisas que o Congresso deve ter uma participação importante. E abolir aquela ideia de que se uma decisão cai no Congresso, ela vai ser demorada, vai ser lenta. Pelo contrário, o Congresso vai... A capacidade de deliberação no Congresso, ela só tende a melhorar com o tempo, na medida em que vai tomar esse tipo de decisão, que é de interesse da nação e do povo. Do mesmo modo que se eventualmente um membro do Parlamento tomar uma decisão de propor um percentual de retirada que seja insustentável, politicamente, provavelmente, ele vai pagar por isso. De modo que são coisas básicas em uma administração de um fundo desse tipo.

De modo que são coisas que eu gostaria e espero ter dado essa mensagem, porque isso está baseado na experiência, inclusive, como eu mencionei. Se nós olharmos a experiência do Timor Leste, que é um país que o Senador conhece, pobre e que está lutando para sobreviver, a renda da população toda depende do repasse de 3% do fundo de petróleo deles. Da mesma coisa o Temasek Holdings de Cingapura e por aí nós vamos afora.

De modo que a transparência, com a participação mais efetiva do Congresso nas deliberações e a sustentabilidade do lado do fundo são fundamentais. A alocação de recursos, depois o Congresso resolve na lei orçamentária. Muito obrigado, Senador.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Está bem. Obrigado.

SR. MARCELO PIANCASTELLI: Ah, bom--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Só as duas perguntas.

SR. MARCELO PIANCASTELLI: Em tempo, Presidente, as duas perguntas.

Eu não tenho, eu me sinto impedido, até por questão de competência, de avaliar politicamente se o regime de urgência, tal como está sendo proposto, ele é o melhor ou não. O que me preocupa é o grau de consciência da decisão do Congresso. Nós estamos lidando com assunto da maior complexidade.

O fundo social talvez seja um dos mais simples, dentre esses quatro projetos que estão em pauta na Casa. Olha que as controvérsias e as decisões, a importância delas para o futuro do país. Como eu mencionei às pessoas, nós estamos discutindo aqui um assunto que vai interessar aos nossos netos e bisnetos. É uma felicidade para o país que pode fazer esse tipo de coisa. De modo que essa sustentabilidade é importante.

Se, no projeto menos complexo, nós já temos essa série de aspectos, de controvérsias e de pontos, imagina o outro da partilha, da qual é competência do Dr. Fernando Siqueira, que eu me sinto absolutamente impossibilitado de opinar. De modo que o importante que eu acho é o Congresso, os senadores, eles sentirem que têm a consciência da complexidade dos problemas e aí tomar a melhor decisão. Se isso vai requerer ou não regime de urgência, a Casa é que vai deliberar sobre isso. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Agradeço ao Dr. Marcelo. Antes de passar a palavra ao Dr. Paulo Springer de Freitas, eu fui perguntado, pelo Dr. Fernando Siqueira, se haveria alguma dificuldade se ele se retirasse, em função do voo que ele tem. Eu disse para ele que eu faria essa justificativa, para que a saída dele não tivesse qualquer relação com o que foi discutido agora há pouco. Foi isso que eu falei para o senhor. Então, V. Sa. está à vontade para a decisão que for mais adequada. Eu só passo em seguida a palavra ao Dr. Paulo Springer de Freitas, que é consultor legislativo do Senado Federal.

SR. PAULO SPRINGER DE FREITAS: Obrigado. Sobre as colocações feitas, quer dizer...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Até essa presidência não se incomoda, porque é um diálogo positivo, construtivo.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Positivo, sou testemunha.

[risos]

Sr. Presidente, me permita apenas informar que eu encaminhei a cada um dos expositores o texto de palestra que farei no Congresso Internacional da *Basic Income Earth Network*, proximamente, e que trata dos assuntos sobre os quais eu mencionei. Mas eu até aproveitaria para perguntar se por acaso o Sr. Paulo de Freitas, de alguma maneira, quando em 99 eu solicitei que fosse feito o projeto sobre o Fundo Brasil de Cidadania, se por acaso ele interagiu, já que é da consultoria legislativa do Senado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Com a palavra o Dr. Paulo.

SR. PAULO SPRINGER DE FREITAS: Começando pela última pergunta, eu agradeço até o envio do texto. Na época, eu não estava no Senado ainda, então não tive a oportunidade de interagir, eu entrei aqui em 2004.

Mas sobre... Vamos fazer alguns comentários gerais. Sobre analisar o conjunto da obra, eu acho que é mais interessante de fato. Existe um problema legal em relação ao problema da Petrosal, porque a criação de uma empresa estatal parece que tem que ser feito por um projeto de lei específico e, então, não daria para fazer junto com os outros. Mas é claro que é uma decisão da Casa, mas, assim, eu acho a análise conjunta, ou talvez algum apensamento(F) desses projetos, acho que diminui a probabilidade de ter algum erro, de ter algum ruído na história.

Igual eu coloquei, aqueles problemas que têm alguns artigos do PLC 16, que faz a menção ao PLC 07, que aí pode dar alguma confusão na hora dependendo de como for feita a tramitação, de como for a votação e tem que ter mais cuidado. A condição do projeto... Quando são vários projetos, eu acho que é mais difícil a coordenação, mas nada impede.

Sobre o regime de urgência, obviamente é uma decisão do Presidente da República. Agora, eu queria levantar alguns pontos sobre o regime de urgência. Parece que é muito importante a capitalização da PETROBRAS e aí queria levantar um ponto seguinte: para capitalizar a PETROBRAS não precisa de projeto de lei. O governo consegue outras formas, por exemplo, ele pode licitar áreas e com o dinheiro usar para capitalizar a PETROBRAS. Isso tem a vantagem: primeiro, que você consegue um preço mais garantido de ser um preço justo, porque o problema da... Aí já entrando no mérito do PLC 8, mas já que é o que está se debatendo aqui sobre a urgência.

O governo está cedendo parte do seu patrimônio, do patrimônio da União para a PETROBRAS, com o direito de exploração. Seria como uma placa de táxi que o governo está vendendo. Sem haver licitação é muito difícil uma avaliação correta. Vai haver, sem dúvida, empresas que vão avaliar de tudo, mas existe uma grande dispersão aos próprios leilões de áreas, a gente vê que tem uma dispersão grande de valores e é muito difícil avaliar isso. Então, a chance de estar havendo uma transferência de patrimônio da União para a PETROBRAS, lembrando que 60% da PETROBRAS é setor privado, é enorme. Basta lembrar: são cinco bilhões de barris e um dólar a menos significa cinco bilhões de dólares de transferência patrimonial da União para a PETROBRAS, ou seja, três milhões de dólares para o setor privado.

A urgência pode ser resolvida assim, licitar a área e, com o dinheiro, capitalizar a PETROBRAS. Quer dizer, então, não tem o problema de urgência em relação isso. Eu imagino se é que a PETROBRAS... Eu não conheço o cronograma da PETROBRAS, não sei se tem esse problema.

A questão de atraso ou não. Quer dizer, até tem esse estudo da FGV que fala. Uma coisa é atrasar a questão da urgência, uma coisa é você atrasar simplesmente por ser relapso, alguma coisa assim. Outra coisa é atrasar, nem diria atrasar, uma coisa é demorar mais para chegar ao resultado, que é aquele que o país realmente deseja. Então, são situações... Quer dizer, um atraso, ele tem um custo, quando é um atraso puro, assim, sem nenhuma justificativa. Agora, uma demora é diferente, aí é outra análise econômica que se faz. Aí pena que o Sr. Fernando tenha saído, até para esclarecer uns pontos que ele colocou. Mas sobre a questão do atraso, quer dizer, uma coisa então é você ter uma estratégia ótima do governo. Ninguém aqui está defendendo que todo o petróleo do pré-sal sai em um ano ou em dois. Eu acho que há questões estratégicas, há questões de longo prazo e tudo isso que deve ser considerado.

Agora, dada uma decisão estratégica de explorar o petróleo em X anos, não faz sentido você deixar de extrair nesses X anos, porque a PETROBRAS não tem capital para investir nisso. Você pode simplesmente abrir para outras empresas trazerem o processo e explorarem, também. Quer dizer, uma coisa é dentro de uma estratégia ótima, inclusive, considerando todas as questões que podem faltar no futuro, entre petróleo, não sei o que e tudo. Agora, dada uma definição de uma trajetória ótima de extração, de um cronograma de extração, que é aquele que satisfaça o país, não faz sentido atrasar esse cronograma, porque a PETROBRAS está sem capital para investir. Aí eu acho que o prejuízo para o país é muito grande.

Outra coisa importante também que eu também acho, o Senador Suplicy havia falado sobre a diferença entre concessão, partilha e a questão da arrecadação. Uma parte importantíssima da arrecadação é regulamentada hoje por decreto, que é a participação especial. O Presidente da República pode mudar o decreto em uma canetada. Quer dizer, o Sr. Fernando até tinha falado que até 90 mil barris é isento e acima de 90 mil, você entra... Seria como se fosse um imposto progressivo, não é imposto do ponto de vista jurídico, esse é uma receita(F) patrimonial. Mas do ponto de vista econômico, a participação especial funciona como um imposto sobre o lucro, um imposto progressivo. Isso é regulamentado por decreto. Então, basta o Presidente da República, se entender, ele mudar tanto

essa alíquota, tanto digamos a faixa de isenção, que seriam esses 90 mil barris diários, quanto as alíquotas que podem chegar até o valor que desejar.

Então, se o problema é arrecadação de um regime de petróleo, de concessão, ou de partilha não existe esse problema. Sendo que na partilha, na minha opinião, tem um problema adicional, que é a questão de transparência. Na partilha, a União é dona do óleo. Quando ela vai vender, ela pode vender abaixo do preço de mercado, por exemplo, para fazer uma política industrial. Eu não sou contra a política industrial, pode até ser feito, mas isso seria melhor se fosse feito via orçamento. Quer dizer, ela pode... O mesmo valor que tiver, vender o óleo e com essa diferença de preço subsidiar algum setor. Agora, na partilha isso é tudo decidido, por exemplo, política de comercialização é decidida via CNPE, sem passar pelo Congresso e uma decisão dessas pode ser... Quer dizer, o governo pode estar transferindo para setores e tudo sem passar pelo Congresso. Eu acho que quando você faz isso via orçamento, via subsídio, a decisão é passada pelo Congresso e acho que ganha-se em transparência, que seria o caso do regime de concessão.

Então, eu acho que os principais pontos, quer dizer, a urgência... Eu não vejo a urgência, principalmente por causa dessa alternativa que existe: se o problema é a capitalização da PETROBRAS, pode ser feito; se a questão é arrecadação do governo, isso pode ser feito por decreto. Acho que os pontos, não sei se ficou faltando algum dos comentários dos senadores. Eu acho que os principais pontos, eu acho que eu tratei.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Agradeço, então, ao Dr. Paulo. E passo em seguida a palavra ao Dr. Maurício de Albuquerque Wanderlei, que é Secretário de Macroavaliação Governamental do Tribunal de Contas da União, TCU.

SR. MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEI: Obrigado, Presidente. Eu queria focar um pouco as minhas palavras finais na questão que o Senador Flexa Ribeiro suscitou sobre a questão do desenvolvimento, e aí ele comentou um pouco os números que o Dr. Márcio Pochmann trouxe aqui hoje, alguns indicadores que mostram que, eventualmente, o fato de você ter recursos de *royalties* em alguns municípios, em alguns estados, isso não está levando a uma melhoraria nos indicadores sociais e desenvolvimento em algumas regiões. E aí eu queria resgatar algo que eu comentei da outra vez, quando eu falei, inicialmente, que diz respeito à questão da qualidade do gasto, e aí eu comentei da importância de um projeto de lei trazer uma menção que obriga que os programas que venham ser financiados com o fundo social têm que constar deles avaliações quantitativas e qualitativas.

Eu acho que a gente, agora, está vivendo um novo momento no Brasil. Alguns anos a gente conseguiu aumentar o gasto público, conseguiu investir mais, o Poder Público está tendo sobra, que não tinha na década de 90, e isso não está acompanhado de uma melhoria nessa qualidade do gasto. Se a gente, hoje, olhar o orçamento, nós temos, aí, cerca de 300 programas finalísticos, e há uma obrigação de que constem indicadores de resultados desses programas. O que nós, do TCU, constatamos é que poucos desses programas têm conseguido... Em poucos desses programas a gente tem, de fato, a informação clara e precisa desses indicadores e menos ainda de impacto de resultados em relação a esses indicadores. Então, eu acho que o Congresso Nacional tem uma oportunidade muito grande de, no processo orçamentário, cobrar dos gestores, também, que informem quais são os resultados de cada um desses programas, até para decidir a alocação de verba no orçamento anual. E, nesse contexto, eu queria trazer aqui a informação de que informações dessa natureza constam das contas do Presidente da República, do parecer prévio, do relatório, que o TCU elabora todo ano e encaminha ao Congresso Nacional. Ali há subsídios, e eu acho que, a partir de um trabalho do Congresso Nacional, no julgamento dessas contas, é possível também a gente cobrar uma melhoria nesses estudos de impacto; tem muito programa que há um gasto e que você não vê o resultado na ponta. E eu acho que essa uma questão, Senador Flexa, que o senhor colocou a sua preocupação em relação a isso: que haja, de fato, uma melhoria da qualidade de vida do cidadão, que, a partir desses programas, eu acho que há necessidades de se fechar esse ciclo orçamentário com esse tipo de avaliação. "Olha, foi gasto num ano tanto..."; o que é que isso redundou em termo de indicador? O Tribunal tem feito um trabalho até com auxílio do IPEA, na questão da avaliação de impacto, de solicitar aos gestores em que eles, realmente, façam esse tipo de avaliação, e eu acho que isso consta da proposta, isso precisa, realmente, ser reforçado e haver uma cobrança de todos os governantes, seja em termos de união, de estados e municípios, porque a gente tem que começar a avaliar, de fato, o impacto desses programas. Nós estamos, agora... Todos nós aqui resgatamos a oportunidade que Brasil tem com esses recursos do pré-sal, e eu acho que a gente tem que ter, realmente, esses mecanismos de acompanhamento dos resultados e, como eu falei, também, um bom processo de planejamento prévio a esses programas, um bom diagnóstico, onde é que nós estamos querendo chegar, qual é a situação que a gente tem.

Hoje, infelizmente, a gente observa que, muitas vezes, pelo fato de ter dinheiro, a gente tem uma pressa muito grande em gastar, e não faz um planejamento adequado, com consequências muito ruins para o país. E aí eu cito alguns exemplos. A gente teve os jogos pan-americanos, no Rio de Janeiro, e, quando a gente olha o que era a previsão, o que era o valor previsto e o que foi efetivamente gasto, a gente vê que houve um desvio imenso e, obviamente, nós temos um país de grandes carências, a gente não pode desperdiçar recursos. Então, eu acho que, nesse contexto, é muito importante que esse fundo do pré-sal, realmente, seja bastante rigoroso na exigência de qualidade do gasto público, e essa é uma questão que eu queria trazer, porque senti aqui a tristeza de diversos senadores, quando o Dr. Márcio mostra aqui indicadores, e, aqui, a Senadora Rosalba estava aqui do meu lado e falava: "Olha, que pena que está acontecendo com o meu estado", e tenho certeza que outros estados, onde a gente não vê o fato desses recursos, que foram para lá canalizados, terem se transformados em benefícios para diversos segmentos da população.

Eu queria comentar, por fim, da questão do processo legislativo. Eu teria uma dificuldade, Senador Flexa, de falar sobre a questão da urgência, mas eu acho que ficou claro, aqui, para mim e acho que todos que estão aqui presentes, a necessidade de uma discussão dessa questão do fundo social e das outras. De fato, há diversos aspectos que merecem uma ampla discussão. Eu acho que essa Audiência Pública foi bastante proveitosa, porque suscitou uma série de debates de pontos que merecem uma reflexão, e acredito que o Senado tem que... De fato, eu queria deixar essa visão de que o Senado tem que debater essa questão com profundidade, não só essa que nós discutimos hoje, do fundo social, mas as outras, também, relacionadas com outros projetos, e a importância de que se tenha um cuidado muito grande - acho o que Dr. Paulo trouxe aqui já alguns exemplos - de que cada votação de um projeto desses, realmente, se tome cuidado com os reflexos nos demais. Aqui, o fundo social, ele tem toda uma lógica voltada com um modelo de partilha, com um modelo de concessão, com o que vai ser definido, e eventuais alterações de um projeto, com certeza, vão ter implicações em outro. Então, é muito importante haver esse cuidado e essa discussão de forma conjunta dos projetos.

Era isso que eu teria para colocar e agradecendo a oportunidade de estar aqui, participando dessa discussão.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Agradeço, também, ao Dr. Maurício, e com a observação das mais importantes, porque toda a sociedade está desejando saber, no processo de transparência, como que os recursos vão ser aplicados e o impacto disso na melhoria da condição de vida do cidadão brasileiro, até que ponto que isso está ajudando ou não.

Márcio Pochmann, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, IPEA.

SR. MÁRCIO POCHMANN: Obrigado, Senador Flávio, muito obrigado as questões e comentários realizados. Eu vou ser bastante objetivo, porque eu acho que, em parte, os colegas que antecederam foram muito felizes nas suas considerações. Em primeiro lugar, no que diz respeito à indagação do Senador Suplicy sobre a possibilidade de integrar ou fazer parte de sua proposta de Fundo Brasil de Cidadania, com o fundo social, nos recursos do pré-sal, não me parece que haveria grandes obstáculos, porque o objetivo, em última análise, é a melhor redistribuição dos recursos e, certamente, elevar o padrão de vida conjunto da população. Olhando, sem discutir no mérito, porque não sei quais, na verdade, poderiam ser os obstáculos, mas, se tratando de objetivos comuns e considerando, inclusive, que o Projeto de Lei faz menção ao enfrentamento da pobreza e redução da desigualdade, à primeira vista, eu diria, assim, que seria bastante interessante a possibilidade de não criar mais um outro fundo, mas, na verdade, envolvê-lo nessa perspectiva que está apresentada por sua proposta.

No que tange à experiência do uso dos recursos dos *royalties* até agora, eu não tenho dúvida que a proposição em curso, ela é muito superior a que nós temos até agora. O uso dos recursos por parte dos municípios, do estado e mesmo para a União, apenas faz menção à impossibilidade de usar o recurso para pagamento de pessoal; o resto está liberado. Então, não tem uma vinculação, e, quando não há vinculação, justamente, abre essa possibilidade, de parte dos nossos governantes, no âmbito municipal, estadual e federal, fazê-lo da forma que entendem ser a mais adequada naquele momento, mas não necessariamente está comprometida com um projeto de transformação da realidade de uma forma abrangente, com esses dados, que a gente terminou tomando como referência, indicariam. Como já há uma vinculação, embora bastante abrangente, também... Gostaria que fosse mais focado, mas também não vejo problema em ter várias referências, do ponto de vista do tema social, presentes, se nós soubermos utilizar, de uma forma mais sofisticada, a própria política pública. Acredito que a nossa experiência, até o presente momento, ela não tem sido tão exitosa, porque está sustentada na visão, na programação de um estado incompatível com os desafios que nós temos hoje. Quer dizer, organização do

estado, organização das políticas públicas, de maneira geral, são ações muito setorializadas. Então, o problema da Educação compete ao Ministério da Educação; o problema do Emprego, ao Ministério do Trabalho... Enfim, cada caixinha do estado está comprometido com a sua especificidade de ação. Parece-me que é absolutamente necessário se pensar, na verdade, um reforma do Estado, uma reforma das políticas públicas, no que diz respeito a uma ação cada vez mais integrada e articulada, porque o problema social, de maneira geral, é um problema totalizante. A temática da educação, a qualidade da educação, etc., não está vinculada apenas, e tão-somente, ao professor, à sala de aula, ao material escolar, mas também está relacionada ao tipo do aluno, a distância que o aluno mora, a estrutura familiar. Então, o meu modo de ver, o fato de nós termos um leque de itens conferidos ao tema social mais amplo na proposta não seria tão problemática, se os projetos a serem apresentados fossem projetos que identificassem o território e, ao identificar o território, pudesse ter uma ação articulada, integrada com os vários propósitos que ali estão. Então, muitas vezes, melhora, vamos pensar assim... Por que muitas vezes se fracassa no tema do assentamento rural? Evidentemente que não é uma questão apenas, e tão-somente, de redivisão da terra, ainda que isso não seja tão difícil, embora tenha uma série de complicações, mas colocar alguém em um pedaço de terra é o mais simples; o mais difícil é articular a pessoa lá na terra com posto de saúde, porque evidentemente que a pessoa tem filhos, onde vai estar a escola, o posto escolar, a escola, a saúde, a estrada vicinal, a tecnologia. Então, me parece que este seria um elemento importante para evitar o desperdício do recurso e ter mais eficiência na aplicação.

Em relação à emergência, não tenho muita clareza para definir, mas entendo, justamente, que, como se trata de uma proposta ampla, que pretende dar uma regulação para o conjunto dessa nova fase da exploração do petróleo, constituição de uma empresa, ampliação dos recursos da PETROBRAS, constituição de um novo sistema de partidos de concessões e formação do fundo, me parece interessante que seja votada de forma articulada, e, se não for possível, se for em partes, não vejo problema, desde que haja uma sistematização muito precisa, para evitar constrangimento em determinado... Se votou em determinado sentido e, depois, pode complicar de outra maneira. Era isso as minhas considerações, mais uma vez agradecendo a oportunidade, dizendo que o IPEA segue à disposição do Poder Legislativo, tivemos a oportunidade de fazer um convênio com a Câmara dos Vereadores, temos o máximo interesse em poder atender o Senado Federal. Muito obrigado.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, me chamou a atenção um dado, apresentado nas tabelas do Professor Márcio Pochmann, o fato de Brasília ter... o Distrito Federal ter um Coeficiente Gini o mais alto e crescente. Então, eu fiquei aqui curioso, mas o que será que leva o Distrito Federal, enquanto que o Brasil diminuiu o coeficiente de desigualdade, a maioria dos estados o fez, mas, em Brasília, que já era dos mais altos - 0,0603, em 2005, foi aumentando para 0,618, em 2008, com uma variação, portanto, de crescimento, e ano a ano crescendo. O que será? Será a remuneração dos senadores? Será a remuneração do IPEA? Será no palácio? Será onde? Por que será que a concentração de renda no Distrito Federal... Será que o IPEA tem a resposta? Eu fiquei curioso. Por que será?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Dr. Márcio. Eu só gostaria, antes de perguntar, como é que você pronuncia o seu sobrenome.

SR. MÁRCIO POCHMANN: Em alemão, é Pochmann--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Pochmann.

SR. MÁRCIO POCHMANN: Mas eu não sei falar alemão, então, de qualquer forma...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): É Pochmann. Está bem. Então, o Dr. Márcio com a palavra.

SR. MÁRCIO POCHMANN: Podermos fazer chegar às suas mãos, senador, um estudo que foi publicado na forma de um comunicado do IPEA, relativo, inclusive, à comemoração dos 50 anos da Capital Federal, um estudo que avalia, justamente, a experiência da construção da cidade e suas implicações. Então, tem um comunicado explicando um pouco a peculiaridade da Capital Federal. Mas o indicador de desigualdade aqui vem se acentuando de forma inversa ao que ocorre de maneira geral nos demais estados, cidades brasileiras. Bom, há vários motivos, mas, certamente, tem a ver com o fato de parcela importante de a renda estar vinculado ao setor público, mas, também, tem a ver com o movimento migratório que a cidade recebeu nos últimos anos de um segmento de baixa renda, e que isso está, relativamente, associado à posse de um ativo, que é a terra sem associação, a um projeto de desenvolvimento de geração de renda de emprego. De tal forma que, nesse estudo mesmo, apontando, infelizmente, para o fato de nós estarmos constituindo aqui, nessa região, uma nova Baixada Fluminense, dada a repercussão da desigualdade que se vem constituindo aqui, nessa localidade.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Márcio Pochmann é a mesma coisa em alemão. Márcio Pochmann. Eu passo a palavra ao último expositor, Nelson Barbosa. Eu estava dizendo para o Nelson, brincando com o seu nome mais fácil de pronunciar. Você que é Secretário de Políticas Econômicas do Ministério da Fazenda.

SR. NELSON BARBOSA: Obrigado, senador. Eu vou começar pela ordem. Primeiro a pergunta do Senador Eduardo Suplicy, mas, também, foi tocada pelos demais senadores. Quais as vantagens do regime da partilha? Em primeiro lugar, a vantagem do regime da partilha é você ter uma arrecadação maior da renda do petróleo para o Estado Brasileiro; ele possibilita que você tenha uma arrecadação maior, aí vou pular um pouco, o Dr. Springer colocou, realmente, no regime da concessão, a alíquota da participação especial é fixada por decreto. Então, teoricamente, se o governo quisesse ampliar a sua arrecadação sobre o excedente, sobre o lucro líquido, ele poderia fazer por decreto, mas a divisão federativa está feita na Lei do Petróleo. Se o governo simplesmente aumentasse a participação especial para 80% do excedente, ela iria ser divida de acordo com as condições atuais da Lei do Petróleo, 50% para a União, 40% para os estados produtores, 10% para os municípios confrontantes ou produtores, o que não é uma divisão que o governo considera adequada. Então, por isso, as pessoas... Nós nos debruçamos nessa questão, tem muita gente trabalhando nisso. Essa foi, obviamente, uma das primeiras sugestões que apareceu; logo a seguir, a discussão do petróleo, e ficou claro que uma solução simplesmente via decreto resolvia o problema de aumentar a arrecadação do Estado Brasileiro, mas não resolvia o problema da distribuição federativa dessa maior arrecadação, que se daria de acordo como ela está hoje, no regime de concessão.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É repactuada essa distribuição?

SR. NELSON BARBOSA: Pode ser repactuada, como o senhor está vendo, como está sendo a discussão no Congresso, que é uma discussão bem difícil. Então, o porquê do regime para aumentar a arrecadação? Não é só aumento de arrecadação. No regime da partilha, o fato de você ter a propriedade do petróleo te dá mais controle sobre o ritmo de produção, sobre o destino do petróleo, tanto em termos de Segurança Nacional, estratégia, quanto em termos de política industrial. Eu concordo que qualquer aumento no poder do Estado pode ser utilizado para o bem ou para o mal. Eu acho que o Brasil, hoje, tem instituições de fiscalização e acompanhamento que são capazes de fazer com que essa maior arrecadação da renda, essa propriedade do petróleo seja feita com transparência e com melhor utilização dos recursos, possível.

E um terceiro ponto que eu coloco é nos países que você tem uma relação entre risco e rentabilidade que favorece mais, que você tem uma rentabilidade maior e um risco menor, normalmente se adota o modelo da partilha. Porque, a partir do momento que você tem uma redução do risco, o setor privado aceita pagar mais, aceita uma maior participação do Estado, na exploração de petróleo, justamente porque o retorno é maior. Aí eu dou o exemplo da Noruega. A Noruega é classificada como concessão, mas tem um regime que, em termos contratuais, pode até parecer com regime de partilha, e o projeto de lei que nós colocamos, ele tem uma cláusula que ele pode fazer com que a escolha se assemelhe do modelo da Noruega. O modelo da Noruega é um regime de concessão, mas que o Estado entra como investidor. Então, digamos assim, ele coloca em concessão não 100% do bloco; coloca em concessão 60% do bloco, aí ele faz parte do investimento que recebe como investidor e ainda recebe uma tributação sobre o excedente. Eu coloquei, no meu slide 21. A taxa de imposto de renda sobre extração de petróleo, na Noruega, ela é de 78%, ela... 28% é a Taxa FLAT(F) sobre todos os setores, ainda tem um adicional de 50.

Então, na verdade, é um regime misto. No regime da partilha... Eu sei que não é objeto dessa audiência, mas tem uma cláusula lá, colocando que o governo pode participar como investidor, e é aquilo que o Dr. Paulo também colocou: "E aquele fundo? Será que é o mesmo fundo soberano?". Não, não é o mesmo fundo soberano. Aquilo, a [ininteligível] colocou: se o governo resolver participar como investidor na exploração de um bloco de partilha, ele vai ter que separar isso no orçamento, ele vai ter que ter uma conta em separado para registrar os investimentos e as despesas que ele está tendo como investidor, também, para dar mais transparência. O parecer do... Além, voltando para a questão levantada pelo Senador Suplicy, o parecer do Deputado Ciro Gomes e o seu projeto nunca estiveram e nunca estarão no limbo, senador, porque nós, como propusemos uma ideia muito parecida, na verdade, nós inspiramos no fundo de renda e cidadania, que faz, exatamente, o combate à pobreza, então nós estamos esperando a resolução, a decisão sobre o projeto do fundo social, para ver como nós podemos compatibilizar. O senhor fez uma emenda que nós já analisamos, dizendo que os recursos do resgate poderão ser utilizados nos moldes do fundo de renda e cidadania, que eu acho que está de acordo com a proposta. Então,

na verdade, nós estamos esperando... Para não criar mais um fundo... Porque aí nós vamos ter um fundo de cidadania e esse outro fundo. Então, para não criar uma estrutura que está coincidindo, daí a nossa espera em ver como vai ser a deliberação sobre isso.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Aguardando com muita esperança, mas eu queria ressaltar que o Fundo Brasil de Cidadania levaria encontro, inclusive, aspiração, por exemplo, do Senador Flexa Ribeiro, com respeito a uma maior proporção dos *royalties* na exploração de todos os tipos de recursos naturais, não apenas do petróleo.

SR. NELSON BARBOSA: Sim, mais amplo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Senador Flexa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu proporia ao Senador Suplicy que fizesse um substitutivo do projeto já dentro do que ele defende determinadamente há várias décadas. Aí, fazendo um substitutivo, já que o governo concorda que deve estar incluído a coisa, resolve o problema de uma vez só.

SR. NELSON BARBOSA: É uma possibilidade.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Agora não vamos atrasar o pré-sal.

SR. NELSON BARBOSA: Passando às perguntas do Senador Flexa Ribeiro. Se é possível tratar isoladamente. O exemplo que a gente deu na Câmara e foi apontado aqui que as redações têm que ser consistentes. No momento que foi aprovado na Câmara, os três relatores estavam em contato permanente para utilizar, exatamente, a mesma redação. Então, eles foram aprovados. Se existe, obviamente, uma coordenação, foi possível fazer assim, na Câmara. Então, não impede que sejam iniciativas separadas, mas obviamente, aprovação, negociação, principalmente desses parágrafos, que se referem ao fundo no projeto da partilha e a definição do fundo no projeto do fundo, eles foram coordenados entre o Deputado Palocci, ex-Ministro Palocci e o Deputado Henrique Alves, para que seja a mesma redação. Pode ser feita dessa forma, pode ser feita de forma conjunta. Enquanto nós estávamos aqui, debatendo, eu vi que o Senador Romero Jucá já fez uma proposta, uma iniciativa exatamente para consolidar isso seria uma iniciativa do Senador Lobão, de apresentar uma parcela do projeto de partilha junto do projeto do fundo social, homogeneizando a relação entre os dois e deixando, no projeto de partilha, a questão dos *royalties*. Eu não tenho a audácia de saber se isso é melhor ou pior, politicamente, porque o senhor sabe disso melhor do que ninguém, mas isso elimina, pelo menos, o perigo da incompatibilidade de redação, se eles forem feitos dessa forma. E, do ponto de vista da exploração, se você aprovar o projeto como iniciativa do Senador Lobão, se você aprova dessa forma, você vai fixar alíquota de *royalties*, digamos 15%, como veio da Câmara. Para o setor privado, o que interessa é a alíquota; a distribuição, a discussão sobre a distribuição federativa pode continuar, desde que ela não mude a alíquota. Então, acho que é uma iniciativa do governo que pode facilitar a discussão, facilitar a aprovação, mas, obviamente, a Casa é soberana para decidir se essa é a melhor solução.

Sobre a questão da urgência, a capitalização é, sem dúvida, o projeto mais urgente, devido às necessidades de investimento da PETROBRAS. Como o presidente da PETROBRAS, Gabrielli, gosta de enfatizar - e eu sempre repito -, antes de produzir a renda, o pré-sal está a 200, 300 quilômetros da costa, sete quilômetros de profundidade. Então, antes de nós termos os fundos, nós vamos ter que fazer o investimento, e isso nós já estamos fazendo agora e vamos fazer mais e mais, crescentemente, nesses próximos anos. Nesse ano, o investimento da PETROBRAS deve ser equivalente a 2% do PIB. A PETROBRAS, ela é diretamente responsável por mais de 10% do investimento total do Brasil hoje. Então, a capitalização da PETROBRAS é, sem dúvida, o projeto mais urgente, ela... Aí, respondendo um pouco o que o Dr. Springer colocou: sim, do ponto de vista de levantar recursos, a capitalização, o governo não precisaria fazer essa cessão onerosa, poderia apenas licitar as áreas e levantar o recurso. Licitar as áreas e levantar os recursos seria licitar nos moldes atuais, com a divisão federativa atual e com uma alíquota máxima de participação de 40%. Não seria um bom negócio para o governo e para o Estado Brasileiro. Por isso que foi decidido, também, já em 2008, suspender isso, até que a gente tivesse um regime que se adequasse a essa nova realidade de risco e rentabilidade. Até porque a licitação... Sejamos francos... Nós não estamos num mercado competitivo. Os parceiros... Quem participa de uma licitação desse tamanho são poucos agentes no mundo. Então, na verdade, nada garante que, se a gente fizer uma licitação dessa área, com novas características, seria o melhor resultado para o governo, o que não quer dizer que a concessão não foi adequada, quando as características eram outras. Havia uma maior incerteza sobre os riscos.

E, do ponto de vista formal, a capitalização, em si, é preciso um projeto de lei de crédito extraordinário. Mesmo se o governo tivesse o dinheiro, ainda assim, como não está escrito no orçamento, é preciso um projeto de lei, autorizando o governo a aumentar o capital da PETROBRAS. Então, na verdade, o projeto

de capitalização da PETROBRAS faz as duas coisas: autoriza o governo a fazer a cessão onerosa e autoriza o governo a fazer aumento de capital, fazer esse dispêndio, esse crédito extraordinário, para fazer isso. Então, é preciso um projeto de lei para o governo aumentar a sua participação.

A questão dos bancos públicos. Eu entendo a preocupação do senhor. Podemos analisar... Como eu falei, o nosso objetivo não é dar preferência, aumentar os custos aos bancos públicos, é na questão da transparência. Se isso foi entendido que não é necessário, podemos trabalhar. Na verdade, na apresentação que eu coloquei, o senhor vai ver que a maior parte dos países que têm essas reservas, eles criaram uma entidade específica para administrar o fundo, ou uma autarquia ou uma empresa. Normalmente, se chama fundo soberano ou autoridade do investimento. Nós não quisemos fazer isso de saída, até porque esse fundo começa pequeno, mas, obviamente, na medida em que isso for crescendo, nós vamos ter que caminhar para uma instituição desse porte, vamos ter uma constituição específica, seja uma autarquia, seja um estatal, para administrar esse fundo. E aí ela administra o recurso e ela pode ter contratos com diversos bancos, aí, no espírito o que senhor falou, quem cobrar menor taxa de administração ganha a administração de uma parcela dos recursos.

Sobre a União transferir a parcela dela. Nesse projeto de lei, toda a parcela da União, tanto na partilha quanto na concessão, toda a renda que ela tem, direta... Não a renda indireta. Tributação indireta não está contemplada. Mas toda a tributação direta que a União tem específica de petróleo, ela está sendo transferida para o fundo. Então, a parcela da União da renda do petróleo, ela está sendo toda transferida para o fundo. Permanece o quê? Permanece o que o Dr. Marcelo colocou, que é o IR e a CSLL, que é uma [ininteligível] direta e que é comum a todos os setores, não é comum ao petróleo. O IR, a União pode, indiretamente, transferir a parcela dela, lá, os 51% para o fundo, mas a parcela dos estados não. E a CSLL, na verdade... Nós vimos que tem muita preocupação de direcionar recursos da exploração de petróleo para a previdência. Eu queria dizer que, com a exploração do petróleo, você vai ter um lucro maior na exploração de petróleo. Sobre esse lucro, já vai incidir 9% de CSLL. Então, a previdência já vai receber 9% desse excedente do pré-sal todo ano. Então, também atende um pouco essa preocupação.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sobre essa participação da parte da União no fundo, eu me refiro aos cinco bilhões de barris--

SR. NELSON BARBOSA: Essa é a próxima. Vou falar sobre isso.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --que serão usados pela União para capitalizar a PETROBRAS. Aí é que eu digo que ela tinha que também dar o aporte. Porque... Eu acho que foi o Dr. Márcio ou o Dr. Paulo que falaram sobre a questão de capitalizar a PETROBRAS, que tem 40% da União e 60 de acionistas privados, de outros acionistas, que vão ter o benefício da capitalização feita pelo pré-sal, e não somente a PETROBRAS. Então, se a PETROBRAS não tem capacidade de investimento para fazer o pré-sal da forma que precisa ser feita, então, eu acho que pode buscar outros meios de conseguir essa capitalização, mas que não prejudique a Nação e não traga prejuízo. Quer dizer, não é tirar... Porque, se forem, sei lá, 50 bilhões de barris, 100 bilhões de barris, que chegue a mais do que isso, mas 15 bilhões de barris, 1/3 já não contribui... Isso foi bem colocado aqui. 1/3 já não entra para o fundo social. Essa é a preocupação.

SR. NELSON BARBOSA: Sobre esse... Desses cinco bilhões...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Dr. Nelson.

SR. NELSON BARBOSA: Qual é o regime tributário? Ele paga 10% de *royalties*. Então esses 10% de *royalties*, o que couber à União, vai para o fundo social. O fato de ele não ter uma participação...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): [pronunciamento fora do microfone]

SR. NELSON BARBOSA: Tem 10%, que vai para o fundo social. O que não tem a participação especial e não tem a partilha. Então, ele não... Por que isso? Porque aí você aumentou... Ao você aumentar o lucro dessa operação, você vai ter uma valorização maior da PETROBRAS, você vai conseguir levantar mais recurso. Como é que vai ser a forma, então, de pagamento? Ao ter um lucro maior, você vai ter mais IR e vai ter mais CSLL. Então, no curto prazo, na verdade, estados e municípios, nesses cinco bilhões que a PETROBRAS vai, eventualmente, explorar sobre esse regime, esse terceiro tipo de regime temporário, eles arrecadam mais. E o retorno para a União vem na forma dos dividendos da ação que ela adquiriu. Obviamente, não há o objetivo de aumentar a participação da União, até porque isso contrariaria a lei das SA, mas se espera que a União aumente a sua participação. Então, ela vai ter um retorno maior na forma de dividendos, e o retorno indireto de ter a PETROBRAS com a capacitação maior de liquidez, menor alavancagem, para fazer esses investimentos. Então, essa e a lógica da destinação de cinco bilhões... Hoje, as estimativas atuais são cerca de 15, 16, 17. Tem outras

estimativas que o Dr. Siqueira colocou, 100 bilhões... A gente não acha que chega a tanto, mas tem estimativa que pode ser três vezes, duas vezes mais do que 30, 45. Então, na verdade, é uma decisão que foi tomada com essa consciência do que pode ter além disso. Sobre a questão dos *royalties*, como eu falei, é uma questão de redação. Acho que o Dr. Siqueira colocou as duas redações. Nós propusemos uma redação que nós achamos que resolvia esse problema de não ter... Do parceiro privado não ter a posse e o petróleo para pagar os *royalties*. Uma outra alternativa, se nós não conseguimos chegar a uma redação que elimine qualquer dúvida, é a União, que fica com os 15% e, eventualmente, ela faz a distribuição dos *royalties* para os estados e municípios, de forma que você não tem que pagar o parceiro para, depois, receber de volta. É uma coisa que nós estamos em análise com o MME, para ver se essa redação elimina qualquer dúvida. Eu posso dizer para os Srs. Senadores, com certeza, não é objetivo do governo que ninguém pague *royalties*. É uma questão de redação.

Sobre a questão dos minerais, tem uma discussão em curso, pelo Ministério das Minas e Energias, eventualmente aumentar *royalties* ou não, nós não temos posição definida nesse debate, no Ministério da Fazenda. Eu posso botar à disposição dos senhores e demais senadores que estiverem interesse, a nossa equipe tem estudado isso e podemos mostrar quais são as alternativas, como é feito no mundo. E, de uma forma bem rápida, dado o adiantado da hora, você tem, basicamente, três formas de tributar esses recursos não renováveis. Você tem uma tributação indireta. O *royalties* é uma tributação indireta. Por exemplo, é 10% sobre produção, 15% sobre a produção, que é uma proposta. Você tem uma tributação direta, que é um adicional de imposto de renda ou uma CSLL diferenciada sobre o resultado... Participação especial é isso, a partilha é isso. Um exemplo que eu dou para o senhor: recentemente, a Austrália propôs, para a partir do ano que vem, uma taxa adicional de 40% sobre o lucro de mineração. Está sendo proposta agora, no Senado, na Câmara, não sei como, se é unicameral, bicameral na Austrália, para tomar como efeito a partir do 2011, e outros países fazem isso com imposto de exportação, que aí você não penaliza o produtor doméstico, e o produtor doméstico compra o insumo mais barato, mas penaliza exportação. A China tem sobre o carvão, a Índia tem sobre o ferro. Vários países também têm. Então, tem essas três formas de chegar ao mesmo objetivo. Eu acho que essa discussão é uma discussão que, provavelmente, deve acontecer o ano que vem, dado que nós estamos com discussão em cima do petróleo. O próprio calendário dificulta iniciar mais essa discussão nesse ano, mas nós estamos à disposição para dar a informação que os senadores acharem necessário sobre isso, como é feito no resto do mundo.

A pergunta do Dr. Neuto De Conto: como discutir a distribuição, sem saber o todo? Na verdade, nós sabemos que é grande. Então, assim, mesmo que já foi descoberto os 15 bilhões, já dobrou, já dobra a capacidade brasileira. Então, já justifica a mudança. Se for maior do que isso - e nós esperamos que seja, tudo indica que é -, aí justifica ainda mais.

E tem uma questão mais imediata, que alguns blocos já são blocos que a gente chama unitizáveis, são blocos que uma parte está em concessão, a outra não está em concessão. Então, é preciso você definir, você não pode... Algum dos blocos não pode começar a exploração comercial enquanto você não decidir exatamente como vai ser a remuneração daquela parte que não foi concedida, como que ela vai ser feita. Como nós não temos outro regime, além da concessão, isso pode atrapalhar o início da exploração desses blocos que já foram descobertos, mas que esparramam para áreas não concedidas para a área da União. Daí a ideia de que precisamos, sim, discutir isso, mesmo tendo essa incerteza sobre o tamanho de todas as reservas. Eu acho que é basicamente isso. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu quero agradecer a presença e a participação de todos os expositores, dizer que foi um momento importante de reflexão sobre um projeto de lei da mais alta importância para o Brasil, e a necessidade desse debate é uma necessidade importante, fundamental, para a sociedade, de uma maneira geral, e para os senadores e senadoras também. Creio que essa Audiência Pública ajudou a cumprir o objetivo de compreensão e de debate do projeto de lei. Agradeço, novamente, a participação e declaro encerrada a presente Audiência Pública. Obrigado.

Sessão encerrada às 18h44.

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS EM CONJUNTO COM A 5ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2010, TERÇA-FEIRA, ÀS 9 HORAS.

Às dez horas e um minuto, do dia dezoito de maio de dois mil e dez, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, sob a Presidência da Senhora Senadora **Rosalba Ciarlini,** com a presença dos Senhores Senadores Augusto Botelho, Paulo Paim, Roberto Cavalcanti, Paulo Duque, João Durval, César Borges,

Inácio Arruda, Adelmir Santana, Efraim Morais, Flávio Arns, Mozarildo Cavalcanti, Valdir Raupp e da Senadora Marisa Serrano, reúnem-se a Comissão de Assuntos Sociais e a Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social (CASEMP/CAS). Deixam de comparecer a Senadora Fátima Cleide e os Senadores Marcelo Crivella, Renato Casagrande, Geraldo Mesquita Júnior, Gilvam Borges, Mão Santa, Raimundo Colombo, Eduardo Azeredo e Alvaro Dias. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, propondo a dispensa da leitura e aprovação das Atas da 17ª, 18ª e 19ª Reuniões da CAS e da 4ª Reunião da CASEMP, que são dadas por aprovadas. A Presidente registra a presença da Senhora Joanna Marini, Assessora de Comunicação da CNC; Senhor Viveiros, Comerciário da SINDICOM/DF; Senhor Alexandre Seabra Resende, Diretor da ABRAS; Senhora Cristiane Oliveira, Diretora Executiva da FEBRAC; Senhora Geralda Godinho de Sales, Secretária Geral da CNC; Senhor Daniel Mendes Machini, Assistente Sindical – Sindicato dos Comerciários/DF e o Senhor Elielson Almeida, Assessor Legislativo – CNC. A Presidência comunica que a presente Reunião Conjunta destina-se à realização de **Audiência Pública** em cumprimento aos Requerimentos nº 47 de 2009-CAS e nº 42 de 2010-CAS, de iniciativa do Senador Paulo Paim e da Senadora Rosalba Ciarlini, para instruir o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 115, DE 2007** que **"**Dispõe sobre a regulamentação da profissão de comerciário", de autoria do Senador Paulo Paim, e o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, DE 2007,** que **"**Dispõe sobre o reconhecimento da profissão do comerciário, regulamenta sua jornada de trabalho e dá outras providências", de autoria do Senador Pedro Simon, com a presença dos seguintes participantes: Laércio José de Oliveira, Presidente da Federação Brasileira das Empresas de Asseio de Conservação, representante do Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, Antonio Oliveira Santos; e Sussumu Honda, Presidente da Associação Brasileira de Supermercados – ABRAS. Justificam ausência Roque Pellizzaro Junior, Presidente da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas – CNDL; José Paulo Dornelles Cairolli, Presidente da Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil – CACB; e Nabil Sahyoun, Presidente da Associação Brasileira de Lojistas de Shopping – ALSHOP. Após a exposição dos oradores, a Senhora Presidente, Senadora Rosalba Ciarlini, agradece a presença de todos e sugere a realização de outra Audiência Pública sobre o tema. Usam da palavra os Senadores Augusto Botelho, Paulo Paim, Adelmir Santana, Mozarildo Cavalcanti, Inácio Arruda e a Senadora Rosalba Ciarlini, Presidente da CAS. É aprovado, perante a Comissão de Assuntos Sociais, **ITEM ÚNICO - EXTRAPAUTA - REQUERIMENTO Nº 46, DE 2010 - CAS:** Requeiro, nos termos do inciso I do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública da Comissão de Assuntos Sociais, para instruir os Projetos de Lei do Senado nºs 115 e 152, de 2007, que tratam sobre a regulamentação da profissão dos Comerciários. Solicito, ainda, que sejam convidados para participar da Audiência Pública os senhores abaixo relacionados: Paulo Pereira da Silva, Presidente da Força Sindical; Artur Henrique**,** Presidente da Central Única dos Trabalhadores; Roque Pellizzaro Junior, Presidente da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas – CNDL; José Paulo Dornelles Cairolli, Presidente da Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil – CACB. **Autoria:** Senadora Rosalba Ciarlini. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, a Reunião é encerrada às onze horas e vinte e nove minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão de Assuntos Sociais, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente, Senadora Rosalba Ciarlini, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senadora **Rosalba Ciarlini,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Bom-dia. Bom-dia a todos, sejam bem-vindos à nossa comissão.

Queria aqui darmos início a essa Audiência Pública, que foi solicitada pelo Senador Adelmir Santana, para que possamos instruir dois projetos que tratam da questão do comerciário, da regulamentação da profissão e também da relação de trabalho quanto à jornada, à carga horária, enfim, à questão de horas extras, todas essas questões que são do interesse da categoria, de ambos, dos comerciários e também dos comerciantes.

Gostaria aqui de dizer da importância desses projetos, porque são projetos que tratam da... Do trabalho de cerca de dez milhões de homens e mulheres brasileiros, e uma profissão de uma importância grande em nosso país e de uma história, que está... Que tem um tempo que o Brasil existe, que sempre que... Desde sempre que o comércio esteve presente, as trocas da história da humanidade.

Então, nós gostaríamos, agora, de ouvir... Já tivemos outras audiências anteriores, com representantes dos trabalhadores, e essa audiência, Senador João Durval, será com representantes da classe patronal, dos empregadores, para que possamos, ouvindo um

e outro, possamos instruir os relatórios do projeto do Senador Pedro Simon e do Senador Paulo Paim.

Então, havendo número regimental, declaro aberta a 20ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, em conjunto com a 5ª Reunião da Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação das Atas da 17ª, 18ª e 19ª Reuniões da CAS e da 5ª Reunião da CASEMP.

Como eu falei anteriormente, a presente reunião destina-se à realização de Audiência Pública, aprovada conforme o Requerimento nº 47, de 2009, da CAS, de autoria do Senador Adelmir Santana, e o Requerimento nº 42, de 2010, de minha autoria, para instruir os Projetos de Lei do Senado nº 115, de 2007, que *"dispõe sobre a regulamentação da profissão de comerciário"*, e o PLS 152, de 2007, que *"dispõe sobre o reconhecimento da profissão do comerciário, regulamenta sua jornada de trabalho e dá outras providências"*.

Convido para participar da audiência o Dr. Laércio José de Oliveira, Presidente da Federação Brasileira das Empresas de Asseio de Conservação, e Diretor da CNC, representando o Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, o Sr. Antônio Oliveira Santos.

E convido, também, para vir à Mesa, o Sr. Sussumu Honda, Presidente da Associação Brasileira de Supermercados, ABRAS.

Justificar a ausência do Sr. Roque Pellizzaro Júnior, presidente da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas; Sr. José Paulo Dornelles Cairolli, Presidente da Confederação das Associações Comerciais Empresariais do Brasil; e o Presidente da Associação Brasileira de Lojistas de Shopping, Nabil Sahyoun – acho que o nome deve ser assim porque é japonês, Nabil Sahyoun.

De acordo com o art. 94, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, a presidência adotará as seguintes normas: os convidados farão suas exposições e, em seguida, abriremos à fase de interpelação pelas senadoras e senadores inscritos; a palavra será concedida às senadoras e aos senadores na ordem de inscrição; os interpelantes dispõem de três minutos, assegurado igual prazo para a resposta do interpelado.

Passamos, agora... Vamos, então, abrindo essa fase agora das palestras. Vamos ouvir o Sr. Laércio José de Oliveira, presidente da Federação Brasileira das Empresas de Asseio de Conservação e Diretor da CNC.

SR. LAÉRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA: Bom-dia a todos. Quero cumprimentar a Senadora Rosalba Ciarlini, Presidente dessa comissão. Quero cumprimentar os senadores e senadoras aqui presentes. Cumprimentar o meu colega Sussumu Honda, Presidente da Associação Brasileira de Supermercados. Cumprimentar as Sras. e Srs. Assessores, colegas aqui presentes representantes da classe trabalhadora também.

Quero dizer, senadora, da minha satisfação e do privilégio de estar aqui nesse momento, representando o Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, Antônio Oliveira Santos, para apresentar, em nome da Confederação, as nossas considerações e a nossa visão com referência aos dois projetos motivos dessa Audiência Pública de hoje: o PLS 115 e o PLS 152.

Quero deixar bastante claro que a nossa visão, enquanto empregador, é acima de tudo, o respeito pela classe trabalhadora. Quero dizer aos senhores aqui presentes que comércio brasileiro tem uma história que muito honra todos aqueles que convivem, hoje em dia, ou aqueles que já passaram pelo comércio brasileiro. Do comércio brasileiro surgiram grandes nomes que ajudaram a construir o nosso Brasil, o Brasil de hoje.

Mas os dois projetos, dos dois nobres senadores, pela sua grandeza e pela maneira tão positiva os quais pautaram em texto o seu pensamento, merecem algumas considerações por parte da classe de empregadores.

Primeiramente, é preciso chamar a atenção dos Srs. Senadores, Senadoras e demais presentes para a inconstitucionalidade que há nos dois projetos, na nossa visão.

Quero dizer que independente dos pontos que a gente coloque aqui como pontos que não comungam com o pensamento da classe patronal, eu quero dizer o seguinte, que nós estamos dispostos a construir um caminho que seja sólido, que esteja na visão e na condição de nós avançarmos em prol da geração de empregos, em prol da qualidade de vida e em prol do crescimento da sociedade brasileira como um todo, nesse momento representada pelos trabalhadores.

A gente entende que não há possibilidade alguma de ser fixado um piso nacional de comércio, com base em um salário mínimo. Precisamos encontraram uma outra solução, essa não é uma solução eficaz, e isso é inconstitucional. O salário mínimo não pode ser parâmetro para nada, ele é apenas o salário mínimo.

É... Também entendo que não é nesse ambiente que a gente trabalha a redução da jornada de trabalho. Como os senhores aqui presentes conhecem, esse assunto vem sendo debatido nessa Casa e na Câmara dos Deputados, e, nesse momento, esse projeto encontra-se parado, por ser uma emenda constitucional, ela está, nesse momento, parada. A gente

está buscando discutir em um outro ambiente, por quê? Porque existe uma preocupação muito grande, e o Brasil é maior do que todos nós. A gente não pode pautar essa discussão no calor de uma eleição, por exemplo. Isso não pode ser em discurso eleitoreiro. Nós precisamos, como parlamentares, como representantes classistas, nós não podemos, sob hipótese alguma, envolver a política, nesse momento, e em um assunto tão importante quanto esse.

Portanto, a primeira posição nossa é que a gente reconhece que existe, salvo o melhor juízo, existe uma inconstitucionalidade nos dois projetos.

Analisando detalhadamente esses projetos, a gente entende também que existe uma quebra de uma estrutura convencional vigente no país inteiro. Não esqueçam, Srs. Senadores e Senadoras, das convenções coletivas de trabalho. Esse instrumento é a melhor ferramenta de negociação coletiva, vigente e amplamente utilizada por ambos os lados, pela classe patronal e pela classe laboral também. Nas relações de trabalho, senhores, não existem mais fronteiras, não existem mais barreiras. Existe, sim, existe um entendimento, em uma mesa redonda, onde a gente decide qual é a melhor forma de atuar, seja lá em que setor seja; nesse caso, no comércio.

As convenções coletivas, para que os senhores tenham uma ideia, respeitam as diversidades de cada local. Isso é importante, isso é muito saudável ao processo político. Então, é preciso muito cuidado, na nossa visão, e muita cautela com referência a isso.

Como eu já falei, ela também... Um dos projetos... Esses projetos pretendem modificar a jornada trabalho, que é, como eu já disse aqui, um retrocesso nas relações.

A questão da fixação de piso, conforme eu já citei buscando a inconstitucionalidade dos dois projetos, o resultado final disso é inflação; onera os custos. Não dá. A gente tem que buscar outro caminho. A gente precisa entender que do outro lado do balcão existe o consumidor, e que também existe um empresário que está disposto, que instalou ali o seu empreendimento e pretende, com isso, produzir riqueza e renda para o seu estado e a remuneração do capital investido.

Também existe uma citação com referencia à vedação dos trabalhos aos domingos e feriados, e isso é um retrocesso muito grande em um país também; outro retrocesso grande. Não é por aí. Por exemplo, vem logo ao nosso pensamento, como é que fica os *shoppings centers*, como é que eles trabalham? Não é possível trabalhar, se tentar encontrar uma fórmula onde o comércio esteja fechado aos domingos. Muito pelo contrário, acho que a gente precisa incentivar a abertura de todas as lojas de comércio nos domingos e feriados para que haja... haja renda, haja desenvolvimento, acima de tudo. O mundo todo trabalha nesse sentido. Não é possível que o Brasil fique isolado, fora desse contexto internacional.

Portanto, a proposta legislativa que trata da regulamentação da profissão de comerciário, objeto dessa presente Audiência Pública, esbarra em questões de grande importância, que merecem ser analisadas com extremo cuidado, pois, caso contrário, os efeitos negativos serão devastadores para o setor do comércio e, por consequência, para a economia nacional.

Esclarecemos que para a regulamentação de determinada categoria, necessário se faz que a mesma advenha consequentemente de condições de vida singulares, ou seja, que exista um diferencial específico e justificador, que garanta a diferenciação daquela atividade com um plano geral dos trabalhadores, o que não é o caso da categoria do comércio. Ou seja, com a sua aprovação, estar-se-ia criando uma categoria diferenciada, sem motivo plausível para tanto. Tal situação abriria inúmeras possibilidades para a criação de tantas outras que, sob a mesma justificativa, pleitearam o seu devido reconhecimento, porque causariam um caos na estrutura econômica do nosso país.

No caso do comerciário, merece ser destacado que os regramentos contidos em instrumentos coletivos de trabalho, conforme falei aqui, já são suficientemente eficientes para a garantia dos devidos benefícios desses trabalhadores, uma vez que levam em conta a diversidade econômica de cada região do país, não cabendo, nesse ponto, a generalização pretendida com a regulamentação da categoria, sob pena de sacrificar financeiramente os empreendedores menos favorecidos. Daí, a variedade de instrumentos normativos de trabalho, que atendem as peculiaridades econômicas de cada base territorial.

Assim, a criação de uma categoria diferenciada de trabalhadores no comércio não observa as peculiaridades inerentes a essa atividade profissional, o que prejudica não apenas as empresa, mas também o trabalhador, pois, em sendo aprovada em proposição, ocorrerá um grande desestímulo a futuras contratações, visto que o contrato de trabalho ficará mais oneroso, o que ceifa a criação de novos postos de trabalho, situação que vai de encontro com o princípio constitucional da busca do pleno emprego, esculpido no inciso VIII, do art. 170, da Constituição Federal.

Dessa forma, vislumbra-se que qualquer iniciativa legislativa, no sentido de engessar as relações entre [soa a campainha] o capital e o trabalho na esfera do comércio acaba sendo um retrocesso diante dos inúmeros avanços que a negociação coletiva vem trazendo para harmonizar às necessidades dessa categoria.

Esse, Sra. Presidente, é o pensamento da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo. Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigado, Sr. Laércio José de Oliveira, que traz os seus esclarecimentos, a posição da Federação Brasileira das Empresas de Asseio de Conservação, e Diretor da CNC. E agora passaremos ao Sr. Sussumu Honda, Presidente da Associação Brasileira de Supermercados.

SR. SUSSUMU HONDA: Agradecer o convite da Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Senadora Rosalba Ciarlini. Cumprimentar os senadores presentes, Durval.

Vou rapidamente apresentar, já que eu represento um setor específico, o setor comercial, no aspecto de... Como entidade, o setor supermercadista.

Bom, vou passar rapidamente. A ABRAS – pode passar novamente. Nós estamos em todo o Brasil, nos 26 estados e também em Brasília. A nossa missão, como sempre – você pode ir passando rapidamente – representar, apoiar, impulsionar e integrar as nossas estaduais.

Queria fazer uma apresentação, agora, assim, do setor dos supermercados no Brasil, a estrutura. Porque, quando se fala do Presidente da Associação Brasileira de Supermercados, o que vem à mente, primeiramente, são as grandes redes, já se imagina grandes redes de supermercados. E nós precisamos lembrar que o setor de supermercados, ele é composto principalmente por pequenas empresas. Aliás, pequenas não, consideradas o universo do supermercadista, são microempresas.

Então, nós fechamos dentro do nosso *ranking*, em 2009, 78 mil lojas; um comércio que cresceu 3,4% em 2009, em número de lojas; o número de *check-outs* são quase 200 mil *check-outs*; o número de funcionários são 900 mil empregos diretos – nós temos, certamente, a geração de inúmeros empregos indiretos –; e 20 milhões de metro quadrado de área de vendas. Nós representamos hoje 5,6 do PIB brasileiro.

Aqui, é esse número de loja que nós colocamos e é importante salientar, nós temos esses números desde 1990, então, nós, em 2009, nós praticamente fechamos duas décadas e podemos observar o crescimento do setor, principalmente a partir de 94, quando nós tivemos estabilização econômica, e nós vemos efetivamente o crescimento do número de lojas. Nós acreditamos que esse grande avanço que se deu de 94 até 2002, ele vai começar a crescer novamente agora, já que o Brasil atinge um novo patamar, um novo ciclo de desenvolvimento. E isso representa uma maior geração de empregos.

Aqui é o número de empregos criados, a partir de 99, dentro do nosso setor, de empregos diretos. E aqui... Trago aqui a importância do trabalho, da mão de obra feminina dentro do nosso setor, que hoje já está representando quase 50% da mão de obra do nosso setor. Metade praticamente da mão de obra do setor de varejo, supermercadista, hoje, é feminina.

E colocar o setor, como nós temos essa situação de hipermercado, supermercado, mercadinhos, porta a porta, então, quando eu falei das 78 mil lojas, e eu estou falando de alguma coisa próxima a 40 a 45 mil lojas, na verdade, elas são esses mercadinhos de autoserviços. O hiper e o super eles têm uma representatividade, mas, por exemplo, se você pegar o nordeste, por exemplo, você vai pegar o nordeste, os mercadinhos ganham, eles são... Mais de 50% do abastecimento no nordeste é feito por mercados de pequeno porte.

Então, falar um pouco sobre a lei e o trabalho no comércio. Nós devemos sempre estar procurando trabalhar em benefício da população, porque, quanto mais trabalho, nós temos mais renda, nós temos mais consumo. Esse círculo virtuoso é importante. O Brasil viveu há décadas com um círculo que não era virtuoso, e, agora, nós, nos últimos cinco anos praticamente, nós podemos contar agora, e eu tenho esses números, de 2005 a 2010, nós temos um crescimento constante das nossas vendas, o mercados interno tem sido responsável por esse crescimento, e em todas as áreas, quer dizer, seja norte, sul, leste, oeste, nós temos tido esse crescimento.

A respeito do PL, esse é o PL que está sendo discutido – pode ir passando. Pode passar, porque eu vou fazer alguns comentários. Pode rodar também.

Falar a respeito da profissão de comerciário. O comerciário, com certeza, deve ser uma das atividades mais antigas da humanidade. Nós tivemos o desenvolvimento do comércio e toda a atividade de desenvolvimento comercial, você tem o comerciário. Nós tivemos a revolução industrial, e aí sim os avanços na medicina, os avanços em outras áreas, e aí sim nós tivemos efetivamente regulamentações de diversas profissões ligadas às áreas industriais.

E por que não se regulamentou até hoje o comércio, o comerciário? É... Nós precisamos entender a característica do comércio, do varejo. Quando eu pego o projeto de lei, eu vou enumerar o número do anexo I, de setores que estão envolvidos. Então, ele não vai, o setor de varejo, alimentar só, ele pega todos os setores. Se você pegar o anexo I e colocar dentro dessa regulamentação que você quer fazer, nós paramos o Brasil, porque não é possível você pegar, no sábado, às 19 horas, parar o comércio, no sábado, e parar no

domingo, porque tem posto de gasolina, e as outras atividades que são elencadas.

Por exemplo, veículos, hoje, vamos dizer veículos. O setor de veículos vende veículos quando? Quando nós vemos os feirões acontecendo? Ninguém faz feirão de segunda e terça-feira; é no final de semana, porque é o dia que o consumidor tem oportunidade... O setor de imóveis.

Agora... É claro... O setor de farmácia. Então, nós precisamos antes, e eu acho assim, nós não somos contra regulamentação da atividade, mas precisamos estudar melhor, precisamos debater melhor, porque a atividade comercial, ela é muito abrangente. Nós estamos falando de 40, 50 atividades, e atividades envolvendo inclusive atividades atacadistas, que são suporte da atividade varejista. Então nós precisamos tomar muito cuidado nesse aspecto. E o respeito... Porque, vejam bem, eu estou no varejo desde 1964, eu entrei com dez anos, trabalhando com meu pai, e eu entendo a questão da nossa atividade assim, do horário longo de trabalho... Eu entendo isso. Nós precisamos trabalhar essas questões. Mas é preciso que nós vejamos, por exemplo, o setor de combustíveis...

E outra questão que eu queria colocar, nós trabalhamos focando aquilo que é mais importante para nossa atividade, que é o consumidor. A nossa atividade, ela está intimamente ligada a consumo, e nós temos que respeitar peculiaridades setoriais, mas regionais inclusive, hábitos e costumes. Nós temos cidades no interior, por exemplo, que não abrem de domingo, porque não há necessidade, não há essa demanda. Mas se você pega uma grande metrópole, por exemplo, como São Paulo, que tem um turismo de negócios, como o comércio não funciona nesse dias? Nós precisamos fazer uma avaliação correta, porque senão nós caímos, podemos cair numa contradição assim, ao invés da criação de empregos, nós vamos fechar empregos.

Quando eu vejo a discussão da jornada das 40 horas, que não é o tema aqui, mas quando se coloca de que quatro horas produziriam dois milhões de empregos, eu posso dizer: fechamento aos domingos, ele elimina 200 mil empregos no meu setor, na segunda-feira. Porque isso é número que eu já tenho. Eu já tenho, porque projetos que nós conseguimos aprovar o projeto de trabalhar aos domingos, as empresas já tinham na mão esse número aqui: é 17% da mão de obra. E isso replicando exatamente em outras atividades, que nós também contratados terceirizados. Então, é muito importante que nós vejamos isso.

Agora, eu quero chamar a atenção para essa questão do consumidor. Em algum momento da vida, nós somos consumidores. Somos consumidores de serviços públicos, de serviços privados, e, enquanto consumidores, eu gostaria que nós refletíssemos enquanto consumidores: quando nós podemos ter essa demanda? Quando somos atendidos nas nossas demandas? Eu gostaria que rodasse um pouquinho mais. Pode passar.

Nós fizemos, a questão da abertura aos domingos, uma pesquisa, e deu esses números. Quem faz compra aos domingos? A pesquisa é assim: se acha importante o comércio abrir; se é favorável à abertura. Essa pesquisa foi feita em 2007. Pode rodar novamente.

Comprar aos domingos é hábito incorporado pela população: 85% das compras realizadas em um supermercado são feitas por mulheres. Isso é uma pesquisa da *Kantar Worldpanel*, por quê? Porque, hoje, quando eu coloquei aquele gráfico das mulheres trabalhando, 50% da mão de obra economicamente ativa hoje são mulheres, elas não têm tanto tempo, como está colocado ali, 50%.

Então, eu queria fazer um alerta dessa legislação. A questão do ônus que essa proposição pode impor aos empregadores. E nós estamos falando aí exatamente desse varejo, que nós sabemos que você tem o grande varejo, você tem o médio varejo e você tem o pequeno varejo. Nós estamos passando por um processo de formalização dos empregos, mesmo na área comercial. O Brasil caminha, hoje, para a formalização do emprego na área comercial. Então, esse projeto pode ter um efeito contrário.

Agora, eu queria tocar em um outro assunto aqui, rapidamente. Eu tenho tempo, senadora? Tenho, não é? Nós somos consumidores. Qual é o grande desafio para nós, empresas comerciais, hoje, e nós que somos comerciários? Nós precisamos olhar para frente. Nós estamos falando de uma legislação que pode levar o setor de varejo a retroceder.

Eu pergunto assim: o que vai ser a venda pela internet no futuro? Então, é preciso que nós vejamos com muito cuidado. As vendas pela internet têm crescido a dois dígitos, a mais de 20%, e nós temos empresas de varejo entrando, as grandes empresas de varejo entrando na internet também, efetivando vendas pela internet. O que isso significa? Se nós não tomarmos cuidado, vai significar menos emprego lá na frente. Porque nós precisamos ver essas mudanças que estão ocorrendo. A grande preocupação que eu vejo enquanto entidade é que, sim, o comerciário, ele seja treinado para operar também essa atividade. Nós precisamos dar capacitação para que vocês possam atender dentro do perfil de vocês, que vocês tenham... Porque, para ser comerciário, não é assim "Eu quero ser comerciário", tem que ter um pouco do dom, tem que ter o dom do atendimento. A pessoa precisa gos-

tar de atender. Não é simples assim. Não adianta uma pessoa falar assim: "Eu vou ser comerciário". Não é assim. As pessoas que... Para ser um atendente, ele precisa ter o dom, ele precisa gostar de relações. Então, essa pessoa também certamente vai saber fazer isso melhor aonde? Mesmo ao telefone. Vocês estão acostumados a ligar para serviço de atendimento e estão vendo o que é o SACs. Porque colocam pessoas lá que não têm o dom de atendimento, aí você fica... Nós vemos que se passeia dentro dos SACs.

Então, eu queria chamar atenção porque a internet vai abocanhar uma parte do varejo [soa a campainha], ela vai abocanhar uma parte importante do varejo, e nós precisamos, na verdade, nos preparar, exatamente para os novos desafios que vêm para o setor de varejo, para o comércio em geral.

Obrigado, fico à disposição.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Sr. Sussumu Honda, eu gostaria de, agradecendo à exposição tanto do seu Laércio, como do Sr. Sussumu Honda, passar agora... Vou ter que sair para relatar um projeto, que já me mandaram aqui duas informações que estão me aguardando, eu deixo o Senador Adelmir aqui presidindo... Só gostaria de fazer umas colocações, como autora de uma das solicitações dessa audiência.

Eu sei que esse assunto, ele é muito polêmico, porque ele abrange mais dez milhões de trabalhadores. Somente na área de empresas de asseio de conservação, Dr. Laércio disse, tem dois milhões de trabalhadores. Então, é um número muito grande. É muito heterogêneo, muito diversificado. Só que nós sabemos que, no Brasil, hoje, graças a essa estabilidade econômica que vem se construindo nos últimos dez, doze anos de governo, essa estabilidade econômica realmente mostra que a atividade do comércio, ela se fortifica, porque se há estabilidade econômica, também há fortalecimento. Não se pode ter comércio só com o dono do comércio, é necessário o trabalhador. Também não podemos ter comércio, se não tivermos os trabalhadores... o dono. Só o trabalhador, não fará. E eu tenho já uma vivência, assim, um pouco maior, e acho que é normal, muitos de vocês já devem também conhecer pessoas que começaram como comerciários e depois passaram a ser comerciantes. Isso é muito bom, é uma prova de que é possível ter espaço, é possível, pela competência de cada um, galgar melhores, mais degraus na vida. Mas a atividade é muito importante: saber receber, saber vender, saber dar respeito, dar dignidade, dar, realmente, valorização a esse trabalho.

Mas, tem muitas questões que nós estamos realmente tendo que nos debruçar. Um projeto de lei, ele não pode modificar uma Constituição, tem que ser a PEC. Nós somos favoráveis, sim, a redução de carga de trabalho, de jornada. O mundo está mostrando que nós, Brasil, estamos entre aqueles que têm a maior carga, maior jornada de trabalho. Então, quanto à questão das 40 horas, que não é assunto, que não pode ser tratado nesse projeto de lei, porque, na realidade, é uma questão constitucional, e já tem uma PEC tramitando, nós vamos... Eu gostaria aqui, só para deixar bem claro o que diz a Constituição, no art. 7º, no § 8º *"Duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e 44 semanais. Facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho"*. E isso naquele momento, em 88, já foi colocado, em função dessa nova realidade, também porque da diversidade de atividade: comerciários, industriários, enfim, as mais diversas. *"Jornada de seis horas para o trabalho realizado ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva"*.

Bom, diante do que eu já ouvi, tanto dos senhores patronais, como também dos trabalhadores, nós temos que nos debruçar sobre, também, a nossa Constituição, analisar e construir algo que seja bom para mantermos a atividade, valorizando os seus trabalhadores, crescendo o mercado de trabalho e fazendo com que nós possamos realmente ter algo que não venha a conflitar, muito pelo contrário, seja dentro de um entendimento – que eu sei que não é fácil, eu sei que eu estou com a missão difícil –, de um entendimento entre as... Tanto patrões, como empregadores.

Mas quero deixar aqui bem claro que entendo algumas preocupações do setor, mas sei também do quanto os trabalhadores têm também as suas preocupações, e que fique tudo muito definido em lei, na Constituição, para evitar os conflitos, os conflitos que acontecem na relação de trabalho.

Senador Adelmir, pois não.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Antes de a senhora sair, eu queria... Eu lamento ter chegado atrasado na abertura, não ouvi o Laércio, mas quais foram as razões dessa nossa convocação?

Primeiro é que tivemos duas Audiências Públicas aqui, tratando da mesma matéria, e, naquela oportunidade, foram ouvidos mais as pessoas ligadas ao setor dos trabalhadores.

Os dois projetos, estamos aqui questionando, são... Têm, no bojo, o reconhecimento da profissão dos comerciários, que é justíssimo--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Isso nós vamos fazer. Não tenha dúvida, a regulamentação.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): --é justíssimo, não sei porque demorou tanto tempo, que

é uma das mais antigas atividades na nossa... Na história da própria... Das atividades profissionais.

Então, nós convocamos... É lamentável também que a presença não tenha sido marcante por parte dos empregadores. Quer quiser, e isso tem por objetivo ampliar, ampliar os conhecimentos da--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador, desculpe eu estar interrompendo seu raciocínio, mas o Senador Augusto Botelho está chegando agora, eu vou pedir que ele presida--

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Mas eu queria dizer na presença de V. Exa., que V.Exa. é a relatora. O objetivo é exatamente ampliar--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, senador, pode continuar.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): --os conhecimentos de uma parte como da outra, para que a senhora esteja sedimentada e crie essa cultura, que eu sei que já existe, mas ouvindo todas as partes para a elaboração do vosso relatório.

Porque o projeto, na verdade, juntou muitas coisas que, hoje, são tratadas, por exemplo, em convenção coletiva, que são tratadas pela Constituição, e da forma como eles estão não há como, a não ser que haja agora um relatório de V. Exa., um substitutivo juntando os dois projetos, para darmos aos comerciários o verdadeiro reconhecimento, e excluindo coisas que não podem ser tratadas nesse projeto, entre elas questões constitucionais.

Então, esse foi objetivo da convocação dessa Audiência Pública com os empregadores, para sedimentá-la na elaboração do vosso relatório. Quer dizer, nós queremos é que saia daqui uma coisa que seja boa para os comerciários, que seja... É importante esse reconhecimento, essas conquistas, mas tem algumas aqui que fogem do arcabouço e da própria hierarquia das leis. Quer dizer, se a Constituição já regula a questão da carga horária, a questão do volume de dias, e há uma PEC transitando dessa matéria, nós não podemos em um projeto tratar dessa mesma questão, que é uma questão constitucional. Do mesmo modo que tem muitas coisas que podem ser solucionadas e que são solucionadas hoje através das convenções coletivas de trabalho. Então, houve um inchamento, os projetos foram inflados, com outras matérias que não dizem respeito ao reconhecimento da profissão. É só.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Senador Aldemir.

Bem, então eu vou ter, pedindo permissão a todos, eu queria aqui registrar Cristiane Oliveira, Diretora-Executiva da FEBRAC; Geralda Godinho Sales, Secretária-Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviço da CUT; Damil(F) Mendes Matino(F), Assistente Social do Sindicato dos Comerciários do Distrito Federal; Elielson Almeida, Assessor Legislativo da CNC; e Viveiros Comerciários SINDICOM, Distrito Federal.

Eu vou passar a Presidência ao Senador Augusto Botelho, que é Vice-Presidente... Presidente da Subcomissão de Saúde, mas gostaria só para dizer que vamos passar agora a parte das perguntas, das interpelações, mas deixo aqui já uma sugestão, que, se for acatada, nós iremos apresentar em requerimento.

Era muito importante que, em uma reunião, nós pudéssemos ter o ponto e o contraponto, porque nós ouvimos a parte dos empregados, dos empregadores... Dos empregados, agora estamos ouvindo os empregadores. É importante que já, com a análise que cada um fez, porque eu tenho certeza que os trabalhadores, eles querem algo que eu considero justo. Termos uma jornada de 40 horas é justo, é correto. O mundo todo... São poucos os países, e o Brasil talvez seja um desses poucos que ainda não tem uma jornada de 40 horas, porque outros países tem até menor. Mas eu sei que isso vai vir de acordo com o nosso desenvolvimento. Nós estamos saindo de uma situação, no Brasil, em que éramos muito mais atrasados. Hoje, vamos crescendo, e há o crescimento econômico, há o crescimento social, o respeito maior cada vez ao direito, que é sagrado, do trabalhador.

Então, mas como poderemos chegar até aí? Temos que ter essa responsabilidade, para que, no futuro, não estejamos nos questionando, nos colocando em função de algo que venha a não dar o resultado que eu sei que os trabalhadores querem. Eles querem ter mais... Ter uma jornada de trabalho mais justa, querem ter o seu trabalho com todas as garantias de direito, mas também querem ter a segurança do trabalho, porque, sem essa segurança, nada poderemos fazer. Porque o mais importante é garantirmos a ter esse espaço para que seja crescente, os que estão trabalhando e os que virão, abrir novas vagas para que nós possamos continuar nesse crescimento, e, assim, todos poderem, vamos dizer assim, respirar, sem nenhuma dificuldade.

Mas, também não podemos fugir do que... Um país, ele tem a sua lei maior. Nós não podemos fugir do que já está aqui. Então, sobre a jornada de trabalho, eu reconheço que nós temos que aguardar as definições de uma PEC, não pode ser por um projeto de lei. Porque aí seria inconstitucional, e tudo que tínhamos construído vai por água abaixo. Então, vamos construir aquilo que seja realmente para valer.

Reconhecimento da categoria, isso, com certeza, nós faremos. O reconhecimento para que possa... Que é inadmissível, que tem sido algo que, aqui, desde que assumi, nós temos tido essa preocupação. Várias categorias de trabalhadores foram reconhecidas.

Vou dar aqui um exemplo a vocês, de uma categoria tão assim: barbeiro, cabeleireiro. Isso não era reconhecido. Os trabalhadores da beleza não haviam reconhecimento. Foi feito o reconhecimento para que eles possam ter suas associações, ter os seus sindicatos. Estamos reconhecendo os empregados domésticos, estamos reconhecendo... Já reconhecemos o motoboy, mototaxisistas. Então muitas atividades, inclusive, também a regulação das diaristas, a regularização dos violeiros, cantadores de viola, que são profissionais da arte, mas são trabalhadores e merecem ter essas suas atividades reconhecidas.

Tudo isso nós temos aqui na presidência e com a participação, a colaboração dos que fazem a comissão. Quero aqui citar Senador Mozarildo, que está sempre presente, Senador João Durval, com a sua presença, com a sua colaboração, Senador Adelmir, Senador Augusto Botelho, que é o presidente da Subcomissão de Saúde, porque a CAS também trata das questões de saúde. Enfim, Senador Paim, Senador... Que é o Vice-Presidente.

Então, eu queria agora, com a permissão de vocês, vou me ausentar um pouco, deixo aqui o Senador Augusto Botelho, e deixando essa sugestão: se os senhores concordarem permaneçam como se encontram para que a gente possa realizar uma audiência, onde tenhamos o contraponto. De acordo?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: De acordo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Então, vou apresentar o requerimento.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Agora nós passamos para as fases dos questionamentos dos senadores. Senador Adelmir Santana tem a palavra, porque é autor do requerimento, um dos autores do requerimento. Tem a palavra primeiro.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, mais uma vez, eu já me expressei talvez até por antecipação, o que nós estamos buscando aqui, primeiro é atender um pleito antigo e uma necessidade de se reconhecer uma das mais antigas atividades profissionais, que é a atividade do comerciário. Existem dois projetos transitando com o mesmo objetivo, projeto do Senador Paim e projeto do Senador Pedro Simon, ambos meritórios. Entretanto, esses projetos foram inflados com outras colocações que não apenas o reconhecimento da profissão.

Nós tivemos duas audiências públicas anteriores, com a presença dos representantes das centrais sindicais, dos trabalhadores, enfim, ouvimos atentamente as suas colocações e, durante essas discussões, nós questionamos algumas matérias dos projetos que, de certo modo, nos pareciam fora de contexto, entre elas a questão da jornada, da redução de jornada que vem se discutindo através de uma alteração constitucional. Essa matéria é constitucional e não de projeto de lei.

Outras questões que tratam os projetos, em determinados pontos, se refere a matérias que poderiam ser questionadas ou poderiam ser solucionadas através das convenções coletivas, feita entre os sindicatos patronais e de trabalhadores. Mas não, não nos colocamos em nenhum momento contrário ao andamento do projeto e ao reconhecimento da profissão e até algumas conquistas, que são legítimas, e que é uma antiga luta dos trabalhadores e, com toda a justiça, se faça merecedora da nossa atenção.

O que nos preocupa é se os projetos fossem aprovados na forma como se encontram, certamente teriam que sofrer alguns vetos, algumas dificuldades. Então, nós ouvimos, como eu disse, nessas duas primeiras audiências, representantes dos trabalhadores e fizemos um requerimento juntamente com a Senadora Rosalba, objetivando ouvir os representantes das categorias que mais empregam nessa área de comércio e serviços.

Lamentavelmente, entre os convocados, que eram mais, tinham mais pessoas, mais instituições, mas eu quero louvar aqui a presença do representante da CNC, meu companheiro Laércio José de Oliveira, e o companheiro também presidente da Associação dos Supermercados, que é importante a gente colocar essas questões.

Eu vi aqui *en passant*, a colocação, por exemplo, do crescimento pela venda através da internet. Isso é uma ameaça, não deixa de ser uma ameaça. Nós temos que procurar mecanismos de adaptação para que as pessoas não percam as suas atividades de trabalho.

É, muito... E a finalidade dessa audiência, eu já repeti, já disse inicialmente, tem por objetivo sedimentar a relatora para que encontre uma fórmula de contemplar as duas partes, de forma a atender a essa laboriosa classe, dos comerciários, que é uma das maiores, inclusive, do país. Merecem a atenção de todos nós.

Então, o objetivo foi esse, Sr. Presidente. Nesse instante a nossa Presidente inclui mais uma audiência, e aí uma audiência conjunta entre as duas partes, os empregadores e os representantes dos trabalhadores,

certamente na busca de encontrar um caminho para o seu relatório.

Então eu louvo essa atitude, é sempre bom a gente dissecar muito essas discussões, para que não cometamos erros e nem infrinjamos, por exemplo, a questão constitucional.

Então, eu quero parabenizar. Eu não assisti a todos, por outras ocupações, mas os senhores sabem que ficam os registros, nós vamos tomar conhecimento, e quem mais está interessado, vamos dizer assim, nesses registros naturalmente é a relatora, para fazer um relatório e submeter a esta comissão a aprovação.

Então, muito obrigado o comparecimento do Laércio, comparecimento do Sussumu Honda, e dizer que nós estamos muito felizes com a presença dos senhores aqui, que ajudam nesse processo de esclarecimento. Meus parabéns. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Muito obrigado, senador.

Com a palavra, por ordem de inscrição, o Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Senador Augusto Botelho, Presidente, Srs. Convidados, Honda e Oliveira.

É sempre uma grande satisfação poder acompanhar os debates promovidos pela nossa comissão. Simultaneamente, nós estamos tendo que acompanhar três comissões: a Comissão de Educação – eu três, mas tem quatro aqui, no momento, funcionando – a Comissão de Assuntos Econômicos, onde matéria que eu relato está na pauta, mas considerei que era importantíssimo primeiro prestar o apoio às iniciativas do Senador Paulo Paim e Pedro Simon.

Essa é a atividade econômica mais antiga do nosso país, que começou pelo comércio, na verdade. Quer dizer, a atividade conhecida, porque a atividade produtiva já era exercida pelas tribos nativas, evidentemente, mas o comércio, a troca e a exploração do território foram feitas com a expansão mercantilista do período de 1500, com os portugueses em diante.

De lá para cá, é também a atividade que mais se desenvolveu no Brasil. Em todos os seus grandes centros, essa é a atividade principal. Porque o Brasil, durante muitos anos, a produção era atividade primária e o comércio de trocas com o exterior é que prevalecia. Então, o comércio era muito forte, tanto na importação, como a importação de produtos primários. Você importava quase tudo que você precisava no Brasil. Então, o comércio, então, jogava um papel destacadíssimo.

E considero que essa iniciativa, depois da CLT, da Constituinte de 88. Quer dizer, então uma atividade como essa, a gente não conseguiu regulamentar, por essas peculiaridades que foram levantadas aqui. O comércio, ele vai do comércio autônomo, do bodegueiro, da esquina, que tem o seu comércio, que é a sua família, está certo, ao pequeno negócio, que inclui o dono e mais um funcionário ou dois, até as grandes cadeias de empresas varejistas, que inclui centenas e centenas de funcionários, às vezes milhares de funcionários, algumas cadeias varejistas.

E criou-se, no Brasil, a despeito de que nós temos uma forte formação cultural da Europa Ocidental, e mesmo mesclada com presença cultural oriental, mas criou-se, no Brasil, e no chamado Novo Mundo, a ideia de que o trabalho é ininterrupto. Então, o comércio não pode parar, os negócios não podem parar. E, hoje, com a velocidade das comunicações, a Bolsa não pode parar. Então, a Bolsa é ininterrupta, é 24 horas. Então, todo mundo está operando na Bolsa durante 24 horas. Isso considera que as pessoas devem se movimentar do mesmo jeito. E isso terminou desencadeando uma luta muito importante entre os comerciários no Brasil.

Você vê, você na Europa, Paulo Paim, chega Espanha, simplesmente o comércio fecha meio-dia. E ponto. Não tem conversa. Pode ser em Madri, pode ser em Barcelona. Não tem esse negócio "Ah, porque aqui é turístico, então tem que estar tudo aberto, funcionando 24 horas". Não. Aqui vai fechar. E fecha. Tem períodos de férias que o cidadão, então, fecha o negócio. Diz: "Agora é o período de férias". Tem que descansar, repor energias, é bom para os negócios.

Mas no chamado Novo Mundo, a ideia foi diferente. A ideia é de que você tem que trabalhar ininterruptamente, tem que ter ruas 24 horas, cidades 24 horas. E isso não pode parar, porque precisa ganhar dinheiro, precisa isso, aquilo, precisa de emprego, como se a ideia de gerar emprego fosse o trabalho ininterrupto, está certo? Com tanta tecnologia.

Então eu considero as iniciativas muito significativas: primeiro, reconhecer uma profissão tão destacada no Brasil; segundo, porque regulamenta o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais. É uma luta também antiga. Eu era vereador em Fortaleza quando travamos essa batalha na Lei Orgânica Municipal, que terminou sendo inviabilizada por discussões, que se é o município? É o estado? É a União? Terminou que durante o Governo de Fernando Henrique – o Paim estava na Câmara ainda – nós tínhamos uma Medida Provisória, que incluiu o tratamento dessa questão, do horário de funcionamento do comércio. Que aqui é reconhecer a profissão e também tratar do horário de funcionamento do comércio. Diz respeito ao sábado, diz respeito ao domingo.

É claro, tem determinadas atividades, farmácia... Como se tratava farmácia antigamente? As farmácias

que vão ficar de plantão. Então "x" farmácias faziam rodízio de plantão para poder atender a população nos domingos e feriados. Isso acabou. A farmácia não só funciona todos os dias, feriados e dia santo, como transformou-se em uma loja, não é uma unidade de saúde, como é na Europa e até nos Estados Unidos; transformou-se em uma loja comercial e vende tudo: alimento... Daqui a pouco vão vender peixe e carne, que é o que falta nas farmácias brasileiras; mas vende de tudo, virou um outro negócio, não é uma unidade de saúde, como se pretendeu, e como já foi, antes. Hoje não. Hoje, ela é uma loja, como outra qualquer, que vende qualquer produto, e entre eles, medicamentos.

Tem agora uma determinação da ANVISA, que está tendo uma dificuldade enorme de ser implementada, todos nós aqui conhecemos. Por quê? Porque determina que a farmácia seja farmácia, ela é uma unidade de saúde e não mais um centro comercial de vende tudo.

Então, esses detalhes, eu vi aqui a discussão, não estava presente, mas a televisão estava transmitindo toda a sessão... Os postos de combustíveis. Também tinha rodízio de postos de combustíveis. Hoje eles funcionam ininterruptamente. Acho que nós podemos examinar que atividades são essenciais e que precisam funcionar todos os dias, incluindo os feriados, santos ou não. As demais atividades podem, sim, ficar subordinadas a um horário de funcionamento.

O comércio de Fortaleza funcionava só até as 13 horas do sábado, depois acabou, fechou. Esse negócio de criar uma ideia de que só no final de semana que é possível fazer promoção, pois todas as promoções eram durante a semana. Não tinha problema nenhum. Todas eram durante a semana. Não tinha promoção no final de semana, porque no final de semana o comércio estava fechado. O povo ia para outras atividades, o povo ia se divertir, o povo ia descansar, o povo ia para missa. Era isso que se fazia no final de semana.

Agora, não. Você chama a população através da propaganda fortíssima para as atividades extras do comércio, porque isso que é uma atividade extraordinária do comércio, de fazer as grandes promoções no final de semana.

Então, acho que... É evidente que nós temos que pensar no Brasil, examinar com cuidado. Eu estou dizendo, assim, o que é a experiência que a gente viveu, e que muitos dos senhores viveram também.

Então, eu acho que nós temos que trabalhar no sentido de regulamentar, ao mesmo tempo examinar a questão da redução da jornada de trabalho, que é uma emenda constitucional de minha autoria e do nosso colega de Paulo Paim, está tramitando na Câmara, só falta votar, é igual o problema dos aposentados.

Com os aposentados, aparece uma turma de última hora, que sempre votou contra, que faz uma demagogia de última hora para votar a favor, mas na redução de jornada trabalho, a parada é de outra envergadura, é de outra natureza. Então, aparece pouca gente querendo fazer demagogia, com essa bandeira, pouca. Porque essa é de um enfrentamento, de mais profundidade. Está na Câmara e foi votada por unanimidade na Comissão Especial, é uma emenda constitucional. Unanimidade. Está para ser votado na Câmara. Há uma movimentação enorme do sindicalismo brasileiro, no entanto, não se consegue votar. É só votar. Eu acho que a gente pode perder, mas também pode ganhar. É só colocar em votação. Mas o Presidente da Câmara não coloca em votação, porque é uma pressão patronal gigantesca para impedir que seja colocado em votação, porque há um receio grande de perder.

Então, eu considero que temos que fazer a argumentação, temos que observar quais são as categorias e os setores ligados ao comércio varejista que exigem esse tratamento especial, porque tem atividades que só vão dar retorno ou só vão gerar emprego se forem desenvolvidas no final de semana.

Então, vamos examinar quais são, vamos olhar. Nós temos o máximo de cuidado, no Senado, porque é uma Casa representativa dos estados, mas tem gente de todos os setores, tem os trabalhadores, tem do patronato, tem do comércio, tem da indústria, tem da agricultura. Então, vamos raciocinar coletivamente para fazer o melhor projeto e ajudar nossa relatora a entregar o melhor projeto para nossa comissão.

Obrigado, Sr. Presidente.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com a palavra o Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sr. Presidente Senador Augusto Botelho, eu peço desculpa a V. Exa., aos nossos convidados, porque hoje Inácio, Botelho e Mozarildo, senadores, tivemos abertura do II Congresso do Fórum Sindical dos Trabalhadores, e eu estava lá na abertura, porque outros senadores também – inclusive Inácio era convidado, mas não pôde ir, devido ao trabalho nas comissões –, e só me desloquei de lá para esse momento tão importante aqui no Senado do debate de um tema que interessa a todos. Expliquei, inclusive, na minha fala, que eu estava-me deslocamento de lá para cá. E, no rádio, ouvi um pouco da fala dos nossos convidados.

Primeiro, eu quero cumprimentar ambos, tanto o Sr. Sussumu Honda, Presidente da Associação Brasileira de Supermercados, como o Sr. Laércio, Presidente da Federação Brasileira de Empresas de Asseio

de Conservação. Por quê? Porque os senhores vieram para o diálogo. Eu queria criticar os que não vêm. Nós tivemos... Fizemos cinco convites, me informou aqui a Senadora Rosalba, quando eu vinha entrando aqui na sala, e os outros não vieram, e depois reclamam que a gente não abre espaço para a discussão.

Eu fico muito feliz quando os senhores vêm, expõem o seu ponto de vista, estabelece, a partir daí, então o diálogo, que a gente pode construir um entendimento. Eu sou o autor de um dos projetos, o 115, mas os senhores podem ficar tranquilos... E o movimento sindical sabe, quando a gente apresenta um projeto, e isso faz parte inclusive das relações de negociação, nós não estamos achando que vamos aprovar eles 100%, por isso é bom ouvi-los também, como nós ouvimos os trabalhadores.

Agora mesmo, lá, no encontro que eu estava, eu conversei lá com diversos sindicatos, federações, ligados ao setor comerciário, e eles mesmo me dizem isso, que nós temos que estabelecer uma conversa muito tranquila, no campo daquilo que nós chamamos da razoabilidade, para que a profissão seja regulamentada. Entre o ideal e o possível, sempre há uma distância, na visão de cada um de nós, seja na nossa visão e na visão dos senhores. E, por isso, eu entendo como essa audiência é muito, muito importante. Fiz questão de vir aqui. Claro que os argumentos, cada um levanta de acordo com a sua visão.

Eu ouvi um pouco que seria inconstitucional nós reduzirmos a jornada de 44 para 40. Eu tenho uma visão diferente, mas entendo também que é um debate que tem que ser feito, porque, se fosse inconstitucional reduzir a jornada de 44 para 40 para o projeto de lei, seria inconstitucional também via convenção e o acordo coletivo. Porque a convenção e o acordo coletivo, ele não pode... Ele não pode estar acima de Constituição e da lei. Se isso fosse verdadeiro, então nós poderíamos fazer qualquer tipo de acordo, suprimindo o direito dos trabalhadores, que está ou na Constituição ou na lei. A Constituição é a lei maior.

Então, eu quero dizer que é um bom debate. Não estou dizendo que os argumentos dos senhores também não estão sustentados na visão de alguns juristas que assim pensam. Mas o que diz a Constituição? Que a carga horária não pode ser mais que 44 – eu fui constituinte –, e, com isso, nós deixamos espaço para que as categorias, como os senhores argumentaram muito bem, via acordo ou convenção coletiva, possam ter uma jornada menor, como tem em inúmeros setores, tem até de 30 horas, conforme o setor e a atuação.

Por isso que, quando eu era deputado, eu já deixei lá um projeto, via projeto de lei, reduzindo de 44 para 40. Porque o nosso objetivo na Assembleia Nacional Constituinte era às 40 horas. Foi esse o projeto que nós apresentamos. Mas, depois, como eu dizia, entre o ideal e o possível, nós acordamos de 48 para 44. Esse foi o acordo feito. E sei que há esse debate, hoje, sendo realizado também na Casa.

Eu conversei com muitos comerciários. Claro que eles estão abertos ao diálogo, ao entendimento, na construção daquilo que é possível.

Eu estou convencido que processo da redução de jornada, ele é irreversível. Isso é uma questão mundial. Eu mesmo recebi, aqui, agora, do Jornal Comerciário, filiado à CUT, CONTRACS e FETRACOM – vocês devem ter recebido –, uma tabelinha de redução de jornada. A maior jornada seria aqui do Japão, 43,5, eles nem botam 44, acho que foram bem fiel à realidade das negociações. Eles falam que, no Brasil, a média seria 43; no Chile, 43; na Suíça, 41,2; Estados Unidos, 41,1; Reino Unido, 40,7; Canadá, 39,6; Alemanha, 37,6; Espanha 35,3. E, na mesma linha, eles botam também os salários. Eu não vou ler todos aqui, mas vou pegar a Noruega, Alemanha, Austrália, Reino Unido, Canadá, França, Itália, Estados Unidos, Espanha, Japão, Coreia, Cingapura, Portugal, Taiwan, Brasil e México. O Brasil fica junto com México, em todos os países citados, com o menor salário, 10.47, 5,13 a hora; na Noruega, o maior, 85,17.

Claro que tudo isso é fruto de debate, porque, no projeto, nós tratamos também da questão salarial. Claro que eu entendo que tem que haver um piso e entendo que acima do piso é a livre negociação que vai definir.

Mas a minha fala de forma muito rápida aqui é dizer que nós vamos caminhar para a redução de jornada. Acredito que a Constituição vai ser alterada, nós vamos caminhar mais hoje ou mais amanhã, e não estou fixando data, de 44 para 40, e claro que inúmeras categorias vão continuar pleiteando o que eles entendem mais adequado na visão deles. Porque eu sempre digo o seguinte, nesse debate, e vou tentar ser muito... Simplificar muito, Senador Botelho. A automação, a robótica, a cibernética enfim, as novas tecnologias são um processo irreversível. Veja nos bancos, por exemplo, como exemplo, os bancos. Os bancos têm menos empregados hoje do que tinha 20 anos atrás. Ninguém tem dúvida quanto a isso. Diminuiu mais do que a metade. Se botar em número de funcionários, há 20 anos atrás, quando nós... Pegando a simbologia dos 20 anos da Assembleia Nacional Constituinte, hoje nós temos muito menos emprego, por quê? Porque veio a automação. Hoje é quase tudo feito na base do *chip*, do cartão, enfim, vai no caixa, e retira e vamos embora. Então...

Eu trabalhava em uma fábrica--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Eles põem a gente para trabalhar, e ainda a gente paga.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): E paga para eles, eles é que faturam muito, ninguém tem dúvida sobre o lucro dos bancos.

Na fábrica que eu trabalhava, metalúrgico, tinha um setor, que nós éramos em 50. Eu fui visitá-los agora, sabe quantos têm? Dois. É só para controlar a matéria-prima, e, lá, quando saí, direto na expedição. É tudo pelo sistema de novas tecnologias, de computação. Ele aperta o botão aqui, entra o material e saí pronto lá. Então, não adianta, nós vamos ter que encaminhar para isso, em nome do combate à violência, em nome dos direitos humanos. O que é um homem sem emprego? O homem precisa do emprego.

Eu tenho muito orgulho de dizer, e às vezes quando eu falo isso o pessoal fica meio chateado. Eu comecei a trabalhar muito, muito jovem, com nove anos eu era vendedor na feira e fazia pela vida, mas para mim foi uma escola. Claro que a Constituição, e eu também defendo, temos que trabalhar depois dos 16 anos, hoje, está no texto constitucional. Mas calcule um homem e uma mulher sem emprego. Ele entra em depressão. Como vai cuidar da família? Como vai tocar a sua vida? Eu chego a dizer que emprego, para mim, é quase que lazer, que eu quero ter um emprego para o nosso povo, para nossa gente. E um homem sem emprego não tem nada. Um homem ou uma mulher. Por isso que eu entendo que, como automação é um processo irreversível, o avanço tecnológico, seja no campo e na cidade também, nós temos que, cada vez mais, pensar que o processo vai ser o da redução de jornada. As novas tecnologias, elas têm que cumprir a sua função social. Não tem como não cumprir. Em nome, enfim... Eu falo muito da não violência. Essa juventude toda, nossa, que está aí, se não tiver espaço no mercado de trabalho, infelizmente as verdadeiras gangues ligadas ao narcotráfico estão aí oferecendo para eles. E nós temos que, além de garantir o emprego, eu sou defensor muito do ensino técnico, que foi isso que me tirou de vendedor de feira, e não tenho nada quem vende na feira, vendi com muito orgulho, e me ajudou muito, mas no momento que eu entrei – e defendo o Sistema S, quero deixar bem claro isso –, que eu entrei no SENAI, que me formei...

Eu, quando estava na fábrica, faz já quase 30 anos, entre o sindicalismo e aqui, eu já ganhava dez salários mínimos na época, porque me formei e fui ser matrizeiro em uma grande indústria metalúrgica, que pertenço até hoje, que é o Grupo Tramontina, que os senhores devem trabalhar muito com o Grupo Tramontina. E até hoje eu visito lá, enfim, o pessoal.

Enfim, a minha conversa é mais essa, em uma linha de diálogo e de entendimento. Eu acho boa a iniciativa da Senadora Rosalba, de convidar as duas partes, ao mesmo tempo, para que a gente possa fazer o contraditório entre os sindicalistas, muitos estão aqui, a gente possa, quem sabe, sentar fora da Audiência Pública e tentar – estava elogiando a senhora, hein? Quando eu elogiei, a senhora entrou. Isso é bom sinal. Que eu concordo, na íntegra, com a sua iniciativa de fazer uma mesa, de repente, com dois representantes dos trabalhadores e dois dos empregadores. Eu vejo isso com a maior tranquilidade, só para expor o ponto de vista, que, para mim, todos são trabalhadores, tanto o empregador, ele é um trabalhador, porque senão ele não estava... Chegar onde está nesse momento, como os trabalhadores apenas pela posição que cada um representa dentro do universo, do mundo do trabalho: o empregador e o empregado.

Acho fundamental essa reunião, e eu ia além um pouquinho, Senadora Rosalba, eu dizia, quem sabe, da importância... Senadora Rosalba, eu estava dizendo, depois dessa sua iniciativa, nós, quem sabe, fazemos um grupo de trabalho, para dialogarmos aquilo que nós podemos construir, inclusive na linha do consenso. Eu acho que é possível.

Eu sou o autor do Estatuto do Idoso. Só eu sei quanto trabalhamos para construirmos o entendimento. Inúmeros outros projetos foi na linha de reunião, de conversa que a gente acabou construindo o acordo.

Enfim, eu queria cumprimentar o movimento sindical todo que está aqui. Estão aqui, corretamente, acompanhando esse debate, sei que eles estão abertos ao diálogo, para construirmos um grande entendimento. E, como alguém disse, é um absurdo que a profissão mais antiga do mundo até hoje não foi regulamentada. Temos que regulamentar. O meu projeto e do Senador Simon não são intocáveis – lembrei do filme, daquele, agora, não sei por que –, não são intocáveis, a gente tem claro isso. Nós estamos aqui para construir uma regulamentação que atenda os interesses dos trabalhadores, mas que olhe também para o empregador, com forma muito tranquila e clara. Esse é o papel do parlamento.

Eu queria dar uma salva de palma ao movimento sindical aqui presente [palmas], a todos aqui, e também aos senhores por esse painel.

[troca de presidência]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Senador Paim.

Eu gostaria, agora, para finalizar--

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Sra. Presidente, eu ainda não falei. Estava deixando todos falarem primeiro.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Desculpe, Senador Augusto, o senhor estava presidindo e, quando eu cheguei [ininteligível]. É o último que está inscrito.

Mas agora vamos passar ao Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Muito obrigado, Sra. Presidente. E muito obrigado o Sr. Laércio Oliveira e o Sr. Sussumu Honda por terem comparecido à audiência.

Essa discussão em relação à 40 horas... Bom, primeiro, o assunto aqui é regulamentação do comerciário, que acho que é justa, e o projeto, eu gostaria que esse projeto achasse uma fórmula que para aumentar as possibilidades de aumentar o trabalho deles, dar mais oportunidade.

Mas em relação às 40 horas, eu penso igual ao salário mínimo quando era 60 dólares, que a gente sonhava em chegar em 100 dólares. Achava que não dava certo, que não iria dar certo esse negócio. As empresas [palmas], as empresas--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Só para complementar, eu tenho uma PEC da licença-maternidade de seis meses, e lembro que em 88 se dizia que quatro meses não podia, ia desempregar as mulheres. E, hoje, a gente vê que ninguém foi desempregado porque teve licença-maternidade de quatro meses. Então, seis meses, estou na luta para ir para o Plenário, para que a gente possa aprovar.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Senadora, então eu comparo com aquela barreira que a gente tinha, a gente torcia para dar 100 dólares, quando era 60 dólares.

Hoje, a gente... Justa... A nação paga 280 dólares. Todos os senhores, trabalhadores, os produtores, os empresários pagam 280 dólares e ninguém quebrou.

Em relação a essa 40 horas... 44, 40 horas, eu vejo que é uma discussão que vai caminhar nesse sentido. Como o Paim falou, pode ser que não seja já, já, mas é mais na frente.

Nós acreditamos que realmente o aumento da produtividade, do trabalho, nós queremos que todos tenham mais oportunidade. O aumento da produtividade é que melhora a remuneração, e queremos que o Brasil continue crescendo. Seria ideal que nós crescemos até 10%, mas sem inflação, nós não podemos ter inflação. Inflação, muito jovens aqui não conhecem inflação, nunca foram comprar pão na padaria com dinheiro, chegou lá, o dinheiro não deu para comprar, porque o pão subiu, dobrou de preço, triplicou de preço. Então, eu acredito que é isso. Eu vejo essa discussão das 40 horas igual a nossa discussão do salário mínimo.

Em relação aos comerciários, eu gostaria também de, inclusive, aqui, parabenizar... Lá em Roraima, eu acho que a maior categoria de trabalhadores são os comerciários, no meu estado. Porque o meu estado não é um estado industrial, não, é o comércio, são os comerciários. E as comerciárias, principalmente lá no meu estado, eu acho que essa proporção de 47% de mulheres passa. Lá é mais. Lá, acho que 60, 70% são mulheres que trabalham nos comércios.

E tenho certeza de que haverá um entendimento, porque as duas coisas funcionam juntas. O empregador não trabalha sem o empregado; o empregado não trabalha sem o trabalhador. Como o nosso companheiro Paim falou a pior coisa para um homem é não saber o que eu vou comer amanhã. Eu estou sem trabalho, o que eu vou comer amanhã? O que meus filhos vão comer amanhã? Então, é a dignidade da pessoa que fica ferida em uma hora dessas.

Então, nós temos que trabalhar de forma que o ser humano trabalhe em melhores condições, tenha mais tempo para o seu lazer. A tendência, no futuro, é a gente ter mais tempo: passear mais do que trabalhar. Eu espero que isso aconteça. Nós não vamos conseguir isso ainda, a nossa geração, mas os futuros vão conseguir.

Então, meus parabéns pelo seu... Eu sei que a Senadora Rosalba vai ouvir e vai fazer o melhor possível, e pode contar com o nosso apoio para a gente discutir e fazer as alterações necessárias, que os autores do projeto não querem que o projeto seja uma coisa fixa e estática. Muito obrigado.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu gostaria, antes de passar palavra para o Senador Mozarildo, que é o último inscrito, dizer ao Senador Paim que realmente fico feliz em saber que estamos com o pensamento de realmente da construção desse projeto, que o senhor, como autor de um dos projetos, sabe que é natural que depois de tantas discussões a gente encontre um caminho e tenha que mexer no projeto para que possamos ter algo que seja real, que seja realmente... Que possa ser executado.

E ao Senador Augusto, olhe, eu acho que no Rio Grande do Norte também nós estamos como o senhor, as mulheres estão sempre sendo... Na frente, a maioria. No comércio também não é diferente. Mas, isso não é nenhuma... Nenhum 'desmérito' aos homens que estão na luta aí, no comércio há quantos e quantos anos, e que tem sido um grande apoio, um incentivo, um estimulador dessa convivência e dessa questão da participação da mulher no mercado de trabalho.

Eu vou passar agora--

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): A senhora está dizendo que está na moda a Dilma?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu fui a primeira... Olha, eu fui a primeira prefeita da minha cidade e fui prefeita três vezes. Depois fui

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): A senhora é candidata a governadora, não é?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O senhor está dizendo, não é? Eu não sei se... A legislação está tão... Que a gente não pode nem... Pré-candidata ao governo do estado, sim, e eleita fui senadora, é algo que... Uma campanha onde era muito difícil, porque eu vinha lá do interior, como alguns disseram: "Apenas uma prefeitinha do interior". Mas uma prefeita que, graças a Deus, da cidade, que é o segundo colégio eleitoral, ao terminar a terceira administração, tinha mais de 90% de aprovação, e tive 82% dos votos válidos. Isso me deixou mais estimulada para trabalhar, para servir.

Bem, então eu quero passar, agora, ao Senador Mozarildo, a palavra.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Presidente Rosalba, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Srs. Expositores, eu quero, primeiro, dizer o seguinte: sou médico e, como tal, eu entendo que o ser humano tem que ter hora para trabalhar, hora para descansar e hora para ter lazer. E, se nós olharmos para trás, antes mesmo da era industrial, e mesmo no início da industrial, a carga horária do trabalhador é quase o dia todo, e nem por isso a produtividade, que é o que interessa, era melhor, pelo contrário. Uma pesquisa recente no Japão, que é um país que prima por excesso de trabalho até, mostrou que um grupo de funcionários da mesma empresa, pegava um grupo que acabava o almoço e voltava para o trabalho, e outro grupo que ficava 40 minutos em uma sala com colchonetes ouvindo música suave, a produtividade desse segundo grupo era melhor. Portanto, não é realmente a quantidade de horas trabalhadas que vai melhorar a produtividade, que é o que interessa ao empregador. Em resumo, é o que interessa ao empregador.

Então, eu entendo que é importante levarmos em conta todas essas questões, mas louvo que a gente debata essa questão. Eu acho que a questão não pode ser nem politizada, nem ideologizada, ela tem que ser realmente pensada em termos de nação, de pessoas, porque ela é muito importante. E quero repetir, como médico, defendo, sim, que as pessoas se estressem menos, trabalhem com mais prazer, e, portanto, é lógico que eles precisam ter uma jornada que seja justa, uma jornada que permita a eles ser produtivos, ter espaço para se dedicar à família, ao lazer e, portanto, serem melhores funcionários.

Eu, em tese, sou altamente favorável, mas gosto muito, como aprendi também na medicina, de ouvir, palpar e até examinar os dados para poder fazer um diagnóstico e adotar um tratamento. Portanto eu estou aqui com a mente completamente aberta para o tema.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Muito bem, Senador Mozarildo, acho que essa sensibilidade do médico – e aqui eu estou me colocando, porque, desculpem a falta modéstia, porque eu também sou médica – é exatamente isso, é analisar, fazer uma boa anamnese, como se diz na medicina... O que é isso? É analisar toda a questão detalhadamente para daí você fazer um bom diagnóstico e ter um bom remédio. E o que nós queremos que faça... Que cheguemos a essa cura em benefício do trabalho, da defesa do trabalhador, das questões que venham a beneficiar o nosso país, como ele bem colocou, como nação.

Passamos, agora, a palavra ao Sr. Sussumu Honda para suas considerações finais.

SR. SUSSUMU HONDA: Eu quero agradecer o convite e a possibilidade de colocar o nosso posicionamento.

Quanto ao descanso, eu só queria fazer um adendo à questão do descanso... Ao descanso aos domingos, porque, na lei de dezembro de 2007, que tratou da abertura aos domingos, nós, inclusive negociamos o 3/1 por 2/1.

Então, como o Senador Paim colocou, eu acho que os avanços vão acontecer. Não é possível também, eu não posso vir aqui e chamar o meu funcionário de lá colaborador e chegar aqui e bater contra. Eu acho que nós temos que ter coerência nas coisas que nós falamos.

Vocês que são do sindicato, mas, nós... Eu tenho essa visão de que se eu... Eu tenho que dar um tratamento melhor. Um tratamento em termo... Um tratamento melhor, não que você maltrate, mas você tem que procurar isso enquanto empresário, se antecipar a essas questões também.

Então, fico muito contente de ter podido participar dessa audiência e colocar, certamente, algumas questões de posicionamento nosso, que são... Não andam juntas, mas o importante é que nós possamos estabelecer um diálogo. O mais importante de tudo, eu acho, é diálogo.

Sempre falo que eu não faço parcerias, eu prefiro ter o diálogo do que falar eu sou parceiro disso, parceiro... Não, o importante é que tenhamos diálogo. Eu falo isso com o departamento de defesa do consumidor, e

eu não tenho parceria com o departamento, mas eu tenho um amplo diálogo com o departamento.

Então, todos os órgãos, seja ANVISA, eu tenho diálogo com esses órgãos, e não vai ser diferente, espero que não seja diferente, pelo menos enquanto eu for presidente da entidade, trazer a palavra, mas trazer, assim, a proposta do diálogo. Então, eu quero... Um agradecimento a todos vocês.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Com a palavra o Sr. Laércio José de Oliveira, às considerações finais.

SR. LAÉRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA: Senadora Rosalba, Srs. Senadores aqui presentes, demais assistentes, que estão conosco até agora, eu quero agradecer a participação de todos, agradecer o convite dirigido à Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, mas quero dizer que nós reconhecemos, no comércio, a força motriz da economia do nosso país. E a atividade de comércio está muito ligado a isso, a gente, e a gente precisa domar um pouco a tecnologia, na minha visão, para que a gente valorize mais as pessoas.

Eu gosto muito de ouvir o Senador Paulo Paim. O senhor tem um discurso fácil, um discurso muito coerente com os seus princípios, mas, assim, voltado a pensar as pessoas, e eu acho isso muito importante.

Eu quero dizer que nós não fugiremos dessa discussão. Claro que a confederação, e eu venho aqui defender os pontos que a minha confederação entende que prejudica essa relação, mas feliz estou eu porque, dentre todas as participações aqui, a gente entende que... E saio daqui convencido, eu saio daqui convencido, que existe uma disposição de construir, seja através de um grupo de trabalho, seja através de uma audiência mista, a partir da relatora. Eu acho isso muito bom.

Eu creio que nós somos do tempo, aonde... Eu trabalho com... Eu sou líder sindical patronal há muito anos também, e eu me lembro muito das trincheiras, e graças a Deus que as trincheiras caíram. E, hoje, a gente discute, como eu disse aqui na minha interferência, hoje a gente discute todos os assuntos em um ambiente onde vale mais a participação e a boa vontade em alcançar os resultados esperados.

A gente reconhece, claro, mais uma vez dizendo, no comerciário, uma das principais profissões do país. E queira Deus que nos ajude para que a gente consiga, com o passar do tempo e com essas reuniões, encontrar uma solução, e que seria tão bom que nós participássemos de uma solenidade onde estivesse instituído, no Brasil, a Lei do Comerciário, com as minhas considerações, com os nossos pontos de vista da confederação, mas, assim, com o diálogo aberto à discussão e à boa vontade, o coração e o espírito para que a gente consiga construir o que seja melhor para os trabalhadores, para os patronais e, principalmente, para o nosso país. Essas são as minhas considerações. Obrigado.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Dr. Laércio. Obrigada, Dr. Sussumu. Obrigada aos Srs. Senadores, que participaram, Senador Paulo Paim, Senador Mozarildo, Senador Augusto Botelho, o suplente Eurípedes, o Senador João Durval, que foi o primeiro a chegar, Adelmir Santana, Efraim Moraes e Roberto Cavalcanti.

Eu gostaria, para finalizar, mais uma vez dizer aos sindicalistas que aqui vieram, aos trabalhadores que aqui vieram e aos Srs. Representantes da classe dos empregadores que realmente esse é Brasil que nós queremos, o Brasil democrático, porque democracia plena é quando nós conseguimos sentar à mesa, com posições contrarias, antagônicas, e possamos construir algo que venha em benefício dos brasileiros.

Então, é isso que eu tenho certeza, essa missão que me foi entregue por essa comissão, desde o ano passado, no segundo semestre, para ser relatora desses dois projetos, do Senador Paulo Paim e do Senador Pedro Simon, que têm uma história, ambos, aqui no Congresso Nacional, de luta e de trabalho.

E quero dizer aos senhores que vamos estar, sim, na defesa do trabalho, na defesa dos trabalhadores, na defesa de tudo que possa impulsionar a geração de mais emprego e renda para esse país, porque assim que eu sei que nós vamos construir, com paz, com diálogo, mas com firmeza, sem esquecer que, em primeiro lugar, vem o ser humano.

Muito obrigada.

Sessão encerrada às 11h29.

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, COM A 22ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, 19ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, E 26ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS 11 HORAS E 30 MINUTOS.

Às treze horas e quarenta e nove minutos do dia dezenove de maio de dois mil e dez, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, sob a Presidência Eventual do Senador **Demóstenes Torres,** com a presença dos Senadores Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Tião Viana, Roberto Cavalcanti, Pedro Si-

mon, Francisco Dornelles, Valter Pereira, Jayme Campos, Marco Maciel, Antonio Carlos Júnior, Alvaro Dias, Jarbas Vasconcelos, Tasso Jereissati, Romeu Tuma, Osmar Dias, Renato Casagrande, Augusto Botelho, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, Romero Jucá, Renan Calheiros, Geraldo Mesquita Júnior, Hélio Costa, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Adelmir Santana, Raimundo Colombo, José Agripino, Eliseu Resende, Eduardo Azeredo, Flexa Ribeiro, Delcídio Amaral, José Nery, Paulo Duque, Flávio Arns, Edison Lobão, Gilvam Borges, Cristovam Buarque, Mão Santa, Almeida Lima e das Senadoras Serys Slhessarenko, Ideli Salvatti, Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Marisa Serrano e Rosalba Ciarlini, Presidente da CAS, reúnem-se a Comissão de Assuntos Sociais, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a Comissão de Assuntos Econômicos e a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer a Senadora Fátima Cleide e os Senadores Paulo Paim, Efraim Morais, Mozarildo Cavalcanti e João Durval. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião. Passa-se à apreciação da Pauta: **ITEM ÚNICO - Terminativo na CE- PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 2010.** Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com três Emendas de Redação que apresenta; e pela rejeição das cinco Emendas de autoria do Senador Marcelo Crivella. A Presidência esclarece que **f**oram realizadas três Audiências Públicas, para instrução da matéria; foram recebidas as Emendas n°s 1 a 5, de autoria do Senador Marcelo Crivella; em 12/05/2010, foi concedida vista ao Senador Marcelo Crivella e ao Senador Antonio Carlos Júnior, nos termos regimentais; nos termos do artigo 49, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, o estudo da matéria será feito em reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos, de Assuntos Sociais; e de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. **Resultado**: Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e cinqüenta e cinco minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Senador Demóstenes Torres, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 22ª Reunião Conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a 19ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, 21ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais e 26ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº. 9, de 2010. Pela ordem, Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, primeiro é visível a falta de quórum, são quatro comissões e a votação é Terminativa. De outro lado, reabriu-se o entendimento com o Governo em relação a alguns pontos que ainda suscitavam reações, pleitos de senadores. Nós, então, achamos oportuno - houve o entendimento com as lideranças do Governo -, para que adiássemos, a fim de que na próxima quarta-feira possamos deliberar sobre a matéria.

[manifestação da plateia]

Eu quero, Sr. Presidente, retirar, inclusive, o meu relatório para que eu posso apresentar um novo relatório, em função dessa reabertura dos entendimentos para atender aos pleitos.

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V. Exa..

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Eu gostaria de tranquilizar aos profissionais de educação física, que vieram hoje nos honrar com sua presença aqui no Congresso Nacional. E dizer--

[palmas]

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não pode haver manifestação, nem contra e nem a favor, nessa sessão. Eu peço aos senhores que tenham paciência.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): E dizer, Sr. Presidente, de que o Senador Alvaro Valle... Alvaro Valle, falecido... Pois é. Alvaro Valle foi um grande líder do meu Estado, mas que faleceu precocemente, antes dos 65 anos.

O Senador Alvaro Dias se sensibilizou com a presença dos estudantes e professores de educação física. Ele já havia, na verdade, procurado fazer uma emenda, para que contemplasse o anseio deles, que é justo é legítimo. Nós não podemos aprovar essa lei como veio da Câmara dos Deputados, porque é um acinte, é uma infâmia. Ela afronta o direito de todos os professores, estudantes de educação física, que investem na sua profissão e de repente vão ter a concorrência daqueles que exercendo por três anos ou

cinco, de maneira intercalada, uma atividade para a qual não serão qualificados como professores de educação física.

Mas o que eu quero é tranquilizar o Brasil, que nos assiste pela televisão e a todos esses professores que vieram aqui, que se esforçaram, que vieram do Brasil todo, é que estamos caminhando para o entendimento.

O Governo já admite que o projeto volte para a Câmara. Diante disso, o Senador Alvaro Dias já admite também, comentou conosco, contemplar a ideia de suprimir esse artigo, o que contempla a eles. Na Câmara dos Deputados, o Deputado Otavio Leite, que tem sido, eu diria, um defensor muito intransigente dessa causa, com a fibra de um gladiador, com o arrojo dos bandeirantes, ele certamente saberá cuidar do caso.

Então, o que eu quero dizer, Sr. Presidente, é de que caminhamos para um acordo. Essa é a Casa da ponderação--

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Essa é a Casa do acordo, essa é a Casa da gente chegar a um entendimento e é isso que estamos caminhando. O que há hoje é um consenso, acho que de todos os líderes, é de que nós não vamos permitir - isso está claro - que se crie, por lei, uma nova profissão, sem que as pessoas tenham que frequentar uma universidade, fazer provas e serem aprovadas.

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, apenas para esclarecer esse ponto. Desde o primeiro momento, nós entendemos que esse art. 90, ele contrariava os dispositivos da Lei 9.696, de 1998, que estabeleceu os termos para que o profissional de educação física pudesse trabalhar.

Como o objetivo era votar celeremente a proposta que veio da Câmara, sem retornar àquela Casa para ganhar tempo, nós fizemos uma alteração de redação que resolvia esta situação. Resolvia de forma absoluta e peremptória, sem oferecer essa prerrogativa que extrapole os limites desta legislação, que impõe [soa a campainha] a exigência do diploma. Isso estaria resolvido, mas como o Governo abriu a possibilidade de um entendimento para alterar a proposta e também alguns outros pontos, para que retorne à Câmara, nós vamos suprimir esse artigo de forma definitiva.

Por isso, eu estou pedindo a devolução do meu relatório para que eu possa fazer a necessária alteração.

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agora, eu peço aos senhores, então, que entrem em um entendimento, porque semana que vem nós temos que votar de qualquer jeito, já não podemos mais ficar segurando o projeto.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Vamos votar semana que vem.

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, eu adio--

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Só para dizer e cumprimentar o Senador Alvaro Dias pela aceitação que teve ele da proposta do Senador Marcelo Crivella de suprimir esse art. 90, que realmente estava assustando todos aqueles que cursam as faculdades de educação física, as escolas de educação física.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem, então, em vez de encerrar, eu vou adiar. Não está encerrada a sessão, ela está adiada para que nós possamos, no dia 26 de maio de 2010, às 11h30, votarmos esse projeto de uma vez por todas.

Então, adio a sessão para o dia 26 de maio de 2010, às 11h30, nesta mesma sala.

Agradeço às senhoras e aos senhores. Muito obrigado.

[palmas]

Sessão encerrada às 13h55.

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2010, TERÇA-FEIRA, ÀS 9 HORAS.

Às dez horas e trinta e três minutos, do dia vinte e cinco de maio de dois mil e dez, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, sob a Presidência da Senhora Senadora **Rosalba Ciarlini,** com a presença dos Senhores Senadores Augusto Botelho, Paulo Paim, Roberto Cavalcanti, Paulo Duque, Mão Santa, Adelmir Santana, Flávio Arns, Eduardo Azeredo, Papaléo Paes, Mozarildo Cavalcanti, João Durval, Eduardo Suplicy, José Nery, Valdir Raupp, Garibaldi Alves Filho, Jayme Campos, José Agripino, Cristovam Buarque e das Senadoras Fátima Cleide, Ideli Salvatti e Marisa Serrano, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais. Deixam de comparecer os Senadores Marcelo Crivella, Renato Casagrande, Geraldo Mesquita Júnior, Gilvam Borges, Efraim Morais e Raimundo Colombo. Havendo número regimental, a Presidência

declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 21ª Reunião que é dada por aprovada. A Presidente registra a presença dos Senhores Neilton Araújo Oliveira, Diretor Adjunto, ANVISA; Pedro Ivo Sebba Ramalho, Diretor Adjunto, ANVISA; Haley Maria de Souza Almeida, Assessora do Planejamento da ANVISA e a Senhora Maria Cecília Martins Brito, da ANVISA. Passa-se à apreciação da Pauta. **ITEM 31 - Não Terminativo - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2010 -** Altera a redação do inciso I do § 5º do art. 897 e acresce § 7º ao art. 899, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Autoria:** Deputado Regis de Oliveira. **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto**. ITEM 37 - Não Terminativo - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 134, DE 2009 -** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, e os Decretos-Leis nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Flávio Arns. **Relatório:** Favorável ao Projeto e pela rejeição da Emenda nº 1. Às dez horas e quarenta e dois minutos passa a Presidência para o Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto e pela rejeição da Emenda de autoria do Senador Roberto Cavalcanti. **EXTRAPAUTA - ITEM 38 - REQUERIMENTO Nº 47, DE 2010 – CAS** - "Considerando a ratificação pelo Brasil da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas (ONU), bem como de seu Protocolo Facultativo, vigentes com equivalência de emenda constitucional conforme o disposto no § 3º, do art. 5º, da Constituição Federal, requeiro, com fundamento no art. 215 do Regimento Interno, que a Comissão de Assuntos Sociais (CAS) oficie à Presidência do Senado Federal, sugerindo que a **6ª edição do Fórum Senado Debate Brasil**, a realizar-se este ano, tenha como tema a Legislação Brasileira voltada à Pessoa com Deficiência – Efetividade e Desafios. O Fórum Senado Debate Brasil é uma relevante iniciativa da Presidência do Senado Federal, que tem levado ao debate grandes temas ligados ao desenvolvimento nacional. A discussão da legislação brasileira voltada à Pessoa com Deficiência, sob a égide da Constituição Federal emendada pela Convenção da ONU, insere-se no contexto desse grande debate. Esta é uma discussão cujo aprofundamento se faz necessário em face da complexidade do tema, bem como do provável pouco conhecimento dessa normativa por parte de legisladores dos diversos níveis da federação – União, Estados e Municípios, cujas legislações voltadas à área devem se alinhar com os novos preceitos constitucionais. Acrescento que a coordenação do Evento, realizada pela Secretaria de Coordenação Técnica e Relações Institucionais da Presidência do Senado, em parceria com Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), com a Universidade do Legislativo Brasileiro (UNILEGIS), com a Comunidade Virtual do Poder Legislativo (INTERLEGIS) e com o Programa Senado Inclusivo, poderá contar com o apoio da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência (CASDEF), cuja presidência me é confiada, para a definição dos temas a serem discutidos nos painéis de debates." **Autoria:** Senador Flávio Arns. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 32 - Não Terminativo - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, DE 2006 -** Determina a impressão do calendário de vacinas infantis obrigatórias nas embalagens de leite. **Autoria:** Deputado Enio Bacci. **Relatoria:** Senadora Rosalba Ciarlini. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com a emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda de Redação nº 1-CAS. **ITEM 35 - Não Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 59, DE 2010 -** Altera a lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, que dispõe sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO, a lei 7.827, de 27 de setembro de 1989, que dispõe sobre os fundos constitucionais de financiamento e a lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Amparo do Trabalhador - FAT, para incluir o microempreendedor individual como beneficiário dos programas de financiamentos de que tratam. **Autoria:** Senador Renan Calheiros. **Relatoria:** Senadora Rosalba Ciarlini. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com a Emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAS. Às onze horas e nove minutos a Senadora Rosalba Ciarlini reassume a Presidência. **ITEM 36 - Não Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 36, DE 2010 -** Institui o Fundo de Apoio às Unidades Estaduais e Municipais Hospitalares no atendimento de Urgência e Emergência. **Autoria:** Senador Marconi Perillo. **Relatoria:** Senador Papaléo Paes. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Retirado de Pauta. **ITEM 11 - Terminativo - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 2009 -** Acrescenta parágrafo ao art. 34 da Lei nº 9.656,

de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde e dá outras providências (desobriga as entidades filantrópicas da área de saúde de constituir pessoa jurídica independente para operar plano privado de assistência à saúde). **Autoria:** Deputado Darcísio Perondi. **Relatoria:** Senador Roberto Cavalcanti. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com a Emenda que apresenta. **Resultado:** Lido o Relatório; adiada a discussão e votação da matéria. **ITEM 33 - Não Terminativo - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 304, DE 2009 -** Dispõe sobre as medidas a serem adotadas no traumatismo dentário ocasionado pela prática esportiva e dá outras providências. **Autoria:** Deputado Gilmar Machado. **Relatoria:** Senador Papaléo Paes. **Relatório:** Favorável ao Projeto, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta. **Resultado:** Retirado de Pauta. **ITEM 20 - Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 460, DE 2009 -** Altera a Seção XIII do Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para regulamentar a concessão do adicional de penosidade previsto no inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal. **Autoria:** Senador Jefferson Praia. **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Retirado de pauta, para reexame do Relatório. Às onze horas e trinta e quatro minutos a Senhora Senadora Rosalba Ciarlini passa a Presidência ao Senador Paulo Paim. **ITEM 14 - Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 246, DE 2007 -** Regula o Programa de Seguro-Desemprego Rural, o Abono Salarial Rural, o Programa de Educação e Formação de Mão-de-Obra Rural - PRORURAL, e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador Rural - FAT Rural e dá outras providências. **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Senadora Rosalba Ciarlini. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, e da emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10 e 11-CE, bem como das Emendas nºs 6 e 7–CE, na forma das subemendas que apresenta. **Resultado:** Lido o Relatório; adiada a discussão e votação da matéria. **ITEM 16 - Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 465, DE 2009 -** Altera a Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, para incluir entre as práticas discriminatórias e limitativas para efeito de acesso à relação de emprego, ou sua manutenção, aquelas motivadas por consulta a cadastro de inadimplentes, e dá outras providências. **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Senador Roberto Cavalcanti. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto com a Emenda que apresenta. **Resultado:** Lido o Relatório; adiada a discussão e votação da matéria. **ITEM 34 - Não Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 81, DE 2010 -** Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir a esclerose lateral amiotrófica entre as doenças a cujos portadores é concedida isenção de imposto de renda da pessoa física sobre proventos de aposentadoria ou reforma. **Autoria:** Senador Eduardo Azeredo. **Relatoria:** Senador Mozarildo Cavalcanti. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. A Presidência suspende a Reunião às onze horas e cinqüenta e seis minutos. Às quatorze horas e quarenta e um minutos, a Senhora Presidente declara reaberta a presente Reunião. Passa-se à apreciação dos itens da Pauta. **ITEM 1 - Não Terminativo - MENSAGEM (SF) Nº 105, DE 2010 -** Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Garibaldi Alves Filho. **Relatório:** A Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar. **Resultado:** A Comissão aprova o Parecer favorável à indicação do Senhor José Agenor Álvares da Silva, para a recondução ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com quinze (15) votos sim e um (1) voto não. **ITEM 2 - Não Terminativo - MENSAGEM (SF) Nº 111, DE 2010 -** Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor EDUARDO MARCELO DE LIMA SALES, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga do Senhor Fausto Pereira dos Santos. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Sérgio Guerra. **Relatoria *Ad hoc:*** Senador Papaléo Paes. **Relatório:** A Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar. **Resultado:** A Comissão aprova o Parecer favorável do nome do Senhor Eduardo Marcelo de Lima Sales, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, com quinze (15) votos sim e um (1) voto não. Ficam adiados os demais Itens da Pauta, a saber: **Item 3 –** Turno Suplementar do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado Nº 493, de 2009; **Item 4** - Projeto de Lei do Senado Nº 18, de 2008; **Item 5** - Projeto de Lei do Senado Nº 266, de 2008; **Item 6** - Projeto de Lei do Senado Nº 607, de 2007; **Item 7**- Projeto de Lei do Senado Nº 76, de 2005; **Item 8** - Projeto de Lei do Senado Nº 718, de 2007; **Item 9** - Projeto de Lei do Senado Nº 251, de 2007; **Item 10** - Projeto de Lei do Senado Nº 184, de 2005; **Item 12** - Projeto de Lei da Câmara Nº 325, de 2009. **Item 13 –** Projeto de Lei do Senado Nº 136, de 2009 **- Item 15 –** Projeto de Lei do Senado Nº 367, de 2009 – **Item 17 –** Projeto de Lei do Senado Nº 314, de 2007 – **Item 18 –** Projeto de Lei do Senado Nº 206, de 2009 – **Item 19 –** Projeto de Lei do Senado Nº 285, de 2008 – **Item 21 –** Projeto de Lei do

Senado Nº 92, de 2006 – **Item 22 –** Projeto de Lei do Senado Nº 330, de 2008 – **Item 23 –** Projeto de Lei do Senado Nº 293, de 2009 – **Item 24 –** Projeto de Lei do Senado Nº 310, de 2009 – **Item 25 –** Projeto de Lei do Senado Nº 552, de 2009 – **Item 26 –** Projeto de Lei do Senado Nº 522, de 2007 – **Item 27 –** Projeto de Lei do Senado Nº 451, de 2008 – **Item 28 –** Projeto de Lei do Senado Nº 417, de 2009 – **Item 29 –** Projeto de Lei do Senado Nº 347, de 2004 e **Item 30 –** Projeto de Lei do Senado Nº 48, de 2010. Usam da palavra os Senadores Paulo Paim, Roberto Cavalcanti, Flávio Arns, Mozarildo Cavalcanti, Valdir Raupp, Garibaldi Alves Filho, José Agripino e a Senhora Senadora Rosalba Ciarlini, Presidente da Comissão. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra. encerra-se a reunião às quinze horas e cinquenta e sete minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente, Senadora Rosalba Ciarlini, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senadora **Rosalba Ciarlini,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Havendo número regimental, declaro aberta a 22ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 21ª Reunião de 2010. Os senadores que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovada.

A presente reunião está dividida em duas partes: a primeira destinada à deliberação e votação secreta dos Itens 1 e 2 da pauta; a segunda é reservada à apreciação dos Itens n°. 03 a 37, conforme pauta previamente divulgada. Mas em função dos relatores, das autoridades serão analisadas nesta comissão estarem viajando, ainda não ter chegado a Brasília, nós vamos adiar até essa parte da reunião para a partir das duas horas. No momento, iniciaremos para tratar de outras matérias enquanto--

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Se puder inverter o 31, que eu sou o relator, porque eu sei que a senhora é relatora em outra comissão, daí eu faço a leitura do relatório, a votação é Não Terminativa, e daí eu posso assumir enquanto a senhora vai relatar em outra comissão, para que os senadores possam apreciar os seus projetos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Os senadores que aprovam a inversão da pauta, iniciando pelo Item 31, permaneçam como se encontram. Aprovado.

"Comunico o recebimento do Aviso n°. 396-TCU Plenário do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do acórdão proferido nos autos do Processo n°. TC 008556/2009-3, a respeito de auditoria de natureza operacional Defesa Civil, falha nos exame de solicitação de transferência para fazer frente às despesas emergenciais".

"Informo também o recebimento do Aviso 184 Seses-TCU Plenário no Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do acórdão proferido nos autos do Processo n°. TC 033.176/2008-4, a respeito da apreciação do resultado da auditoria e envio do relatório de fiscalização, solicitado pelo Congresso Nacional, dos recursos federais destinados a aquisição, controle, manutenção dos mamógrafos na rede pública de saúde na rede conveniada".

Como já tinha falado anteriormente, a primeira parte dessa reunião será adiada para as 14 horas. Passa-se a segunda parte da reunião para apreciação dos Itens de n°. 03 ao 37, conforme pauta previamente divulgada. Como já houve a concordância dos senhores para inversão da pauta, vamos iniciar pelo Item 31, que é uma Decisão Não Terminativa, *"Projeto de Lei da Câmara n°. 46/2010 que altera a redação do inciso I do § 5º do art. 897 e acresce o § 7º ao art. 899, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, aprovada pelo Decreto Lei n°. 5452 de 1º de maio de 1943"*. Autoria Deputado Regis de Oliveira, relatoria Senador Paulo Paim. O relatório é favorável ao projeto.

A matéria vai à comissão... Observação: a matéria vai à Comissão de Constituição e Justiça em Decisão Terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim para proferir o seu relatório.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sra. Presidente, segundo os que articularam a elaboração desse projeto que vai acelerar as votações junto à Justiça; já foi acordado inclusive com todos os senadores, conversaram sobre o tema. Eu farei uma leitura rápida do relatório.

"*O Projeto de Lei da Câmara n°. 46, de 2010, de autoria do Deputado Regis de Oliveira altera a redação do inciso I do § 5º do art. 897 e acresce parágrafo ao art. 899, ambos da CLT, para estabelecer o recolhimento de depósito recursal no ato da interposição do agravo de instrumento. O projeto foi apresentado na Câmara dos Deputados em 25 de junho de 2009, sendo analisado no âmbito das suas Comissões de Trabalho, de Administração, de Serviço Público e de Constituição, Justiça e Cidadania.*

A primeira comissão aprovou o projeto em relação ao mérito e a oportunidade, o relator, Deputado Roberto Santiago, apresentou emenda aperfeiçoando

a redação do seu art. 1º. A segunda comissão, com base no parecer do Deputado Flávio Dino, aprovou conclusivamente a matéria, manifestando-se quanto ao mérito e quanto aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa, não havendo alterações.

Aprovada a redação final pela Câmara dos Deputados vem à proposição do Senado Federal para prosseguimento de sua tramitação legislativa, sendo encaminhada a esta Comissão de Assuntos Sociais para análise do mérito. Não foram apresentadas emendas.

Análise. A presente proposição altera a CLT com o intuito de impor a parte que se utilizar do recurso de agravo de instrumento no âmbito da Justiça do Trabalho o recolhimento do depósito recursal na proporção de 50% do valor do depósito do recurso ao qual se pretende trancar. O art. 40 n°. 8177, de 1º de março de 91 estabelece o que depósito recursal de que trata o art. 899 da CLT é devido à interposição do recurso ordinário, do recurso de revista, dos embargos e do recurso extraordinário, sendo devido a cada novo recurso interposto no decorrer do processo. Contudo, o agravo de instrumento constitui-se exceção a essa regra.

Vale ressaltar que não se trata de criação de um novo instituto, mas apenas possibilitar o seu emprego também ao agravo de instrumento, para evitar o uso de manobras processuais protelatórias, que muito contribuem para a crescente sobrecarga da justiça trabalhista. O Tribunal Superior do Trabalho em nota técnica esclarece, dos agravos de instrumento que foram julgados no ano de 2008, 95% foram desprovidos, o que demonstra a quantidade de processos que não têm condição de prosseguimento e são interpostos apenas com a intenção protelatória. Esse argumento se torna ainda mais relevante se considerarmos que, do universo de processos recebidos pelo TST em 2008, 74.85% correspondem a agravo de instrumento. Outro dado relevante demonstra que em 2007, 2008 houve um crescimento de 208,82% no número de agravo de instrumento impetrado na Justiça do Trabalho.

A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, ANAMATRA, também em nota técnica afirma o que projeto tem louvável e importante objetivo de disciplinar uma parte do sistema dos recursos trabalhistas, sem ouvidar o direito da parte de expressar a sua defesa e conclui, o intuito é de racionalizar, diminuindo as hipóteses de recursos protelatórios.

O Ministério da Justiça manifestou-se também favorável à aprovação da matéria. O depósito recursal apresenta-se como o instrumento apropriado para garantir que o agravo de instrumento seja realmente utilizado para o intuito que se pretende, qual seja, de garantir o princípio da ampla defesa. Ao dificultar o uso de instrumento para fins meramente protelatórios estar-se-á contribuindo para a construção de uma Justiça Trabalhista mais célere e, portanto, mais eficaz na execução da sua função social. Assim, dada sua evidente oportunidade e necessidade, consideramos adequada a aprovação do projeto em exame.

Voto. Do exposto votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara n°. 46", lembrando que ele vai ainda à CCJ.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, passamos à votação. Os Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Aprovado e eu quero aqui parabenizar o relator, Senador Paulo Paim, e também a todos os que estão, autor da proposta, que é o Deputado Regis de Oliveira, e a todos que estão na Justiça do Trabalho e nas mais diversas áreas, mas que vêm o quanto isso é importante para que nós tenhamos mais celeridade. Uma das coisas que deixam a população mais revoltada é a morosidade para que as questões, sejam na área trabalhista, qualquer área venham a ter um resultado final e essa medida visa exatamente para reduzir essa morosidade, agilizando e apoiando o trabalho e os trabalhadores.

Passamos agora ao Item 37, Decisão Não Terminativa.

Antes, eu gostaria de passar aqui ao Senador Paulo Paim, porque eu preciso ir à Comissão de Agricultura, tem um projeto meu que está sendo apreciado.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Item 37, Decisão Terminativa, Projeto de Lei da Câmara 134--

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): É Não Terminativo.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Não terminativo. Item 37, Decisão Não Terminativa, Projeto de Lei da Câmara 134, de 2009.

Eu vou, de imediato, passar para o relator, Senador Flávio Arns. O projeto é de iniciativa do Presidente da República, o relatório é favorável ao projeto e pela rejeição da Emenda n°. 1.

Senador Flávio Arns, por favor.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu agradeço. É um projeto do Poder Executivo que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, SINASE, regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que pratique ato infracional, altera dispositivos do Estatuto da Criança do Adolescente, também a Lei 7.560, de 1986, 7.998,

de 90, 5.537, de 68, 8.315, de 93 e os Decretos-Leis 4.048, de 42, 8.621, de 46, e 5.452, de 1º de maio de 43. O SINASE, que é o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo... Eu vou ler só o que foi feito na Câmara também: "*É proposto com o objetivo de uniformizar os princípios, regras e critérios que devem ser observados por todos os entes da federação no processo de apuração de atos infracionais, bem como na aplicação de medidas sócio educativas.*

O projeto prevê a garantia de direitos dos adolescentes infratores, disciplina o processo pertinente a cada medida socioeducativa aplicável e institui regras e requisitos atinentes aos programas de atendimento. Busca ainda individualizar ao máximo o plano de execução da medida socioeducativa aplicada a cada adolescente, contemplando inclusive condições tais como doenças, deficiências ou dependências químicas do tutelado.

O texto da proposição é fruto de seminários, reuniões e da colaboração de agentes públicos que militam na área dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi examinada por uma comissão especial instituída para esse fim. Essa comissão realizou 12 reuniões com oito audiências públicas para debater o tema com especialistas e agentes públicos e privados que atuam na área, principalmente no que diz respeito à execução de medida socioeducativa".

Particularmente alguns aspectos eu gostaria de enfatizar, por exemplo: '*O art. 12, ao determinar que a composição da equipe técnica dos programas de atendimento deverá ser interdisciplinar. O art. 14 que trata do credenciamento pela direção do programa de medidas de prestação de serviço à comunidade, de entidades assistenciais, hospitais, escolas ou outros estabelecimentos congêneres, assim como programas comunitários ou governamentais, de acordo com o perfil do socioeducando e o ambiente no qual a medida será cumprida'.*

O art. 23, que obriga as entidades participantes do SINASE, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, a manter políticas de atendimento para os adolescentes e suas famílias, bem como a atenção integral à saúde dos adolescentes.

O art. 33, que autoriza o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador a priorizar projetos das entidades integrantes do SINASE.

O inciso VII do art. 89 que prevê o direito de receber assistência integral a sua saúde.

Os incisos IV e VI do art. 54, que incluem as atividades de integração e apoio à família e as medidas específicas de atenção à saúde entre os elementos que devem constar do plano individual de atendimento.

A Seção I do Capítulo 5º, que trata da atenção integral à saúde do adolescente no âmbito do SINASE, definindo as diretrizes a serem seguidas no atendimento, sempre de maneira integrada ao SUS e garantindo em especial o cuidado com a saúde mental, a saúde sexual e reprodutiva e a educação em saúde.

O art. 63, que confere proteção especial à saúde da adolescente grávida puérpera e lactante, assegurando o acesso a atendimento obstétrico e o direito à amamentação dos lactentes.

A Seção II do Capítulo 5º dedicada à regular a assistência à saúde mental do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativa, que abre a possibilidade de substituição da medida por um programa de atenção integral à saúde mental, se necessário, e garante o atendimento do paciente, mesmo que seja preciso efetuá-lo na rede privada e saúde às expensas do Poder Público.

O Capítulo 8º, que dispõe sobre a capacitação para o trabalho.

Cumpre registrar ainda o que sistema de gestão e controle das medidas previstas no contexto do SINASE é bem estruturado, contemplando a divisão de competências entre os diversos entes da federação e entre os poderes do estado, sem ouvidar a participação fundamental do Ministério Público e, sobretudo, da comunidade.

A emenda apresentada perante a comissão altera a redação do art. 80 do PLS 134, de 2009, que acrescenta § 2º ao art. 429 da CLT, aprovada pelo Decreto Lei n°. 5.452, de 1º de maio de 43. A emenda é rejeitada, tendo em vista que a disposição contida no referido parágrafo, ao fazer alusão ao caput do art. 429 da CLT, não deixa dúvida que as vagas obrigatórias destinadas aos adolescentes usuários do SINASE estão dentro da cota ali estabelecida, cota de aprendizes. O referido dispositivo, ao fazer alusão ao caput do art. 429 da CLT, e justamente por ser dele um parágrafo, atende ao que dispõe o art. 11 inciso III, alínea "c" da Lei Complementar n°. 95, de 98, expressando aspecto complementar à norma enunciada no caput, não se revestindo de exceção à regra por esse estabelecida. Portanto, ao contrário do que exposto como justificativa, o dispositivo não permite interpretação de que as vagas como aprendiz destinadas a adolescentes usuários do SINASE, estariam além dos percentuais definidos no caput do art. 429 da CLT.

Ademais, a situação em apreço não guarda relação com a reserva de vagas destinadas aos trabalhadores reabilitados ou com deficiência, tendo em vista que nesses casos a reserva decorre de dispositivo

legal, diverso ao contido no caput do art. 429 da CLT, no caso o art. 93 da Lei 8.213, de 91".

Em razão do que foi exposto, Sr. Presidente, o Voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara n°. 134, de 2009, na forma em que se encontra, com a rejeição da Emenda n°. 1.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, vamos colocar em votação.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte em Decisão Terminativa.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Sr. Presidente, eu só quero... Com a aprovação do projeto, dizer que ele ainda vai passar por quatro comissões: Educação, Direitos Humanos, Assuntos Econômicos, Constituição e Justiça. Há um anseio muito grande de quem atua nesta área pelo Brasil, sejam eles agentes públicos ou comunitários, privados, assim, da aprovação do projeto que de uma certa forma ordena, quer dizer, dá ordem, ordena o que vai acontecer em termos do atendimento socioeducativo no Brasil, e sempre que se fala em atendimento socioeducativo para aquele adolescente que tenha cometido ato infracional, esse é um assunto que interessa a sociedade toda.

Então este projeto é um avanço importante, sem dúvida alguma, fruto desse debate todo que já aconteceu na Câmara dos Deputados, e eu penso, Sr. Presidente, V. Exa. que é membro também da Comissão de Educação, de Direitos Humanos, que nós poderíamos fazer um esforço, junto com o Senador Roberto Cavalcanti, com o Senador João Durval e demais senadores e senadoras, para tentarmos aprovar este projeto, se assim for desejo da Casa também, ainda no decorrer deste primeiro semestre. Vamos fazer todo o esforço nessa direção; eventualmente até diria, Sr. Presidente, que pode haver um ou outro aspecto que poderia ser mudado no texto legal.

Eu fiz esse debate com promotores, com juízes, todos ponderando, porém chegamos à conclusão de que um passo importante é a aprovação do projeto agora e depois, até com a prática, com a colocação disso num contexto bem concreto de atendimento, verificarmos como é que ele ainda na sequência poderia ser aprimorado.

Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Muito bem. Nós estamos esperando a Senadora Rosalba Ciarlini, que ela quer relatar um dos projetos, conforme informação que recebi. Enquanto ela não chega, há um requerimento aqui do Senado Flávio Arns. Diz o requerimento: "*Considerando a ratificação pelo Brasil da Convenção sobre Direito da pessoa com deficiências da Organização das Nações Unidas, ONU, bem como o seu protocolo facultativo vigentes com a equivalência da Emenda Constitucional, conforme o disposto do art. 3º, do art. 5º da Constituição Federal, requeiro com fundamento no art. 215 do Regimento Interno, que a Comissão de Assuntos Sociais, CAS, oficie a Presidência do Senado Federal, sugerindo a 6ª Edição do Fórum Senado Debate Brasil, a realizar-se esse ano, e tenha como tema a Legislação Brasileira voltada à pessoa com deficiências, efetividade e desafios.*

O Fórum Senado debate Brasil é uma relevante iniciativa da Presidência do Senado Federal, que tem levado ao debate grandes temas ligados ao desenvolvimento nacional, a discussão da Legislação Brasileira voltada à pessoa com deficiência sobre o égide da ação federal emendada pela convenção da ONU, insere-se no contexto desse grande debate. Essa é um discussão cujo aprofundamento se faz necessário em fase da complexidade do tema, bem como do provável pouco conhecimento desta normativa por parte dos legisladores de diversos níveis da federação: União, estados e municípios, cujas legislações voltadas à área devem se alinhar com os novos preceitos constitucionais. Por fim, acrescento", Senador Flávio Arns dizendo, "*que a coordenação do evento realizada pela Secretaria da Coordenação Técnica e Relações Institucionais da Presidência do Senado em parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro, ILB, com a Universidade Legislativa Brasileira, UNILEGIS, com a Comunidade Virtual do Poder Legislativo, Interlegis, e com o Programa Senado Inclusivo, poderá contar com o apoio da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência, cuja presidência me é confiada"*, confiada ao Senador Flávio Arns, "*para definição dos temas a serem discutidos nos painéis de debates. Sala das reuniões, 25 de maio de 2010, Senador Flávio Arns*".

Se todos estamos esclarecidos, eu encaminho diretamente para o Voto.

Em discussão, não há quem queira discutir, em votação. Aprovado o requerimento do Senador Flávio Arns.

A Senadora Rosalba Ciarlini é relatora do próximo PL, e eu faço já o 32, passo a ela para fazer a sua exposição e vamos a voto.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Projeto de Lei do Deputado Federal Ênio Bacci, como eu sou Ciarlini teria que ser Ciarlini é Ciarlini. Que determina a impressão

do calendário da vacina infantil serem obrigatórias nas embalagens de leite.

O parecer é pela aprovação com uma emenda, até porque é mais uma questão de atualizar o termo, que não é calendário de vacinas infantis obrigatória, e sim por calendário básico da vacinação da criança. Na realidade, pensamos o seguinte: claro que a vacinação da criança começa, nós sabemos, já ao nascer, a fase em que essa criança já tem à sua disposição algumas vacinas, como a BCG, pólio, enfim, outras vacinas já podem ser tomadas. Mas é muito importante que tenha onde pudermos ter espaço para esclarecer, para apresentar, para cobrar, para mostrar, para orientar para que de forma nenhuma uma criança deixe de ser vacinada por falta de informações.

Então até houve um questionamento, como nós sabemos que nós defendemos o aleitamento materno no primeiro ano de vida, a embalagem de leite já não é uma coisa muito presente para aquela criança, mas é para os seus pais, é para a família, porque de qualquer maneira a criança é amamentada, mas o restante da família também consome leite e leite, seja em que forma for, toda família consome. E é bom que chegue exatamente aos adultos para que eles conheçam, acompanhem e muitas vezes nós encontramos crianças que têm problemas porque a vacina foi esquecida o reforço, foi esquecida a sua segunda ou terceira dose, então é para exatamente cada vez mais termos a certeza, a confiança de que toda criança possa ser vacinada, e assim dando um lucro ao Brasil muito grande, quando vez que você evita que uma doença, que é evitável por uma vacina, seja difteria, tétano, tuberculose, paralisia, você imagina o quanto nós ganhamos, o quanto nós ganhamos em termos de custos para o Brasil, que precisa muito de ter mais e mais recurso na saúde. E tudo que for possível prevenir, eu acho que nós devemos utilizar para evitar que mais doenças e mais problemas sérios venham a acontecer com as nossas crianças.

Então é esse o nosso relatório com a emenda, Sr. Presidente, exatamente de redação. Substituindo no texto da emenda do art. 1º do Projeto de Lei da Câmara n°. 68, de 2006, a expressão "calendário da vacinas infantis obrigatório" por "calendário básico de vacinação da criança".

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara n°. 68, de 2006, com a emenda de redação que apresenta.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa.

Passo a palavra... Ah, não. Tem mais um projeto que a relatora também é a Senadora Rosalba Ciarlini, é o 35 de autoria do Senador Renan Calheiros. Por favor, senadora.

SENADOR ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Senador Paulo Paim.

O Projeto de Lei do Senado PLS n°. 59, de 2010, do Senador Renan Calheiros, altera as leis que tratam do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Do Nordeste e do Centro-Oeste e Do Fundo De Amparo Ao Trabalhador, FAT, para incluir microempreendedor individual como beneficiário desses programas e fundos.

"*O projeto estabelece que a lei passe a vigorar na data de sua publicação. Em sua justificativa o autor da proposição cita a Lei Complementar n°. 123, de 2006, que define um microempreendedor individual como sendo empreendedor individual que tenha auferido receita bruta no ano calendário anterior de até 36 mil reais e que seja optante pelo regime tributário simples nacional. Além disso, o autor exemplifica que poderão ser enquadrados como microempreendedor individual profissionais das mais diversas áreas, tais como: açougueiros, alfaiates, costureiras, barbeiros, mecânicos, borracheiros, carpinteiros, doceiros, eletricistas, jardineiros, jornaleiros, lavadores de carros, manicures, padeiros, motoboys, relojoeiros, sapateiros, verdureiros e entre outros. Também explica que..."* é entre outros, que tem muitas outras atividades que podem ser muito bem enquadradas como microempreendedor individual. *"Também explica que, com o advento das leis complementares n°. 123, de 2006, e n°. 128, de 2008, abriu-se a possibilidade desses profissionais desenvolverem suas atividades de forma formal.*

Dessa forma, pode obter benefício como a cobertura previdenciária para o empreendedor e sua família, com contribuição mensal reduzida de 11% do salário mínimo, os microempreendedores individuais podem registrar até um empregador com menor contribuição de cerca de 3% para a Previdência Social e 8% para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do salário mínimo.

A Legislação prevê apenas uma única declaração anual sobre o faturamento e isenção total para os impostos federais. Além disso, o microempreendedor individual fará um pagamento simbólico de 5 reais de imposto sobre serviços para o município, de 1 real de ICMS para o Estado da Federação.

O PLS n°. 59, de 2010, foi distribuído às Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos, cabendo a esta última Decisão Terminativa acerca da matéria. Não foram apresentadas emendas ao projeto". Deixar aqui bem claro que daqui ele irá para a Comissão de Assuntos Econômicos em fase terminativa. "*De acordo com o art. 6º do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CAS opinar sobre proposições que digam respeito às condições para o exercício das profissões e outros assuntos correlatos. Nesse sentido, a matéria de que trata o presente projeto de lei está circunscrita ao temário dessa Comissão*.

Com base no art. 129 do Regimento Interno do Senado Federal, a relatoria no âmbito da CAS, os benefícios resultantes da medida proposta confere inegável mérito ao projeto. No ponto tocante à constitucionalidade, nada obsta que seja aprovada, visto que compete à União legislar sobre política de crédito, conforme estabelece o inciso VII do art. 22 da Constituição Federal.

Diante do exposto, o Voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n°. 59, de 2010, com a seguinte emenda de redação: Grafe-se o termo 'Lei' como maiúscula e acrescente o símbolo de número antes do número de Lei, passando se a ler: 'Lei n°. 11.110, Lei n°. 7.827 e Lei n°. 7.998, na ementa; bem como símbolo de nova redação após cada alteração".

Srs. Senadores, Sr. Senador Paulo Paim, esse é o nosso relatório e análise, que eu considero esse projeto do Senador Renan Calheiros importantíssimo para que a gente dar mais apoio, incentivo ao desenvolvimento dos micros empreendedores, que nós sabemos que são milhões nesse Brasil que estavam sem condições de virem de forma informal, estavam de forma informal, mas com projetos que foram aprovados no Congresso Nacional, eles já passam a estarem incluídos dentro da formalidade e agora com esse projeto apoiando para que eles possam também como microempreendedores ter acesso ao fundo de amparo ao trabalhador e aos fundos constitucionais de financiamento do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste, e microcrédito produtivo orientado, eu considero de fundamental importância, porque se são micro hoje, tendo apoio, com certeza irão ampliar os seus negócios, pequenos negócios e conseguir gerar mais emprego, mais renda, e quem sabe chegarem a serem os grandes, porque para ser grande você começa dando os primeiros passos, e eles estão aí com a sua competência, com a sua disposição de luta, trabalhando nas feiras, no comércio, na sua casa, fazendo muitas vezes da sua salinha ou do seu quintal o seu local de trabalho, mas mostrando que tem disposição de vencer na vida pelo suor do seu rosto, então merece de todos nós o apoio, a aprovação para que nós possamos com esse projeto que ainda vai ser visto na CAE, na Comissão de Assuntos Econômicos em fase terminativa, possamos dar mais um instrumento de incentivo ao trabalhador e aos micros empreendedores. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Esse foi o parecer da Senadora Rosalba Ciarlini. O projeto do Senador Renan Calheiros que visa incluir o microempreendedor individual como beneficiário dos programas de financiamento que tratam...

Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n°. 59, de 2010, com a emenda que apresenta.

A Sra. Senadora e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão ali Terminativa.

[troca de presidência]

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sra. Presidente, pela ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu gostaria que quando nós tivéssemos finalizado os projetos Não Terminativos...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, diga, Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Quando nós encerrarmos a Pauta dos Não Terminativos...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Encerrou já os não terminativos.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Isso. Eu gostaria que houvesse uma inversão de pauta e nós tivéssemos a oportunidade de ler o Item 11, mesmo sendo Terminativo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, senador, eu tinha dito que tinha terminado, mas chegou o Senador Papaléo, que é o relator de um Não Terminativo, que é o Item 36, se o senhor não se incomodar nós iremos ler esse Não Terminativo--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Qual é o número?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Trinta e seis. E depois passaremos ao do senhor, que é o Item 11.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Ok, ok.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Então vamos ao Item 36, Não Terminativo, que é do Senador Papaléo Paes, autoria do Senador Marconi Perillo e a relatoria do Senador Papaléo Paes que institui o fundo de apoio às unidades estaduais e municipais hospitalares no atendimento de urgência e emergência.

Essa matéria depois irá à Comissão de Assuntos Econômicos em Decisão Terminativa.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Muito obrigado, Sra. Presidente. Sras. e Srs. Senadores e Srs. Senadores, é um projeto muito importante e feliz do Senador Marconi Perillo, e que eu dou o meu parecer e espero que todos tenham lido o relatório e em consequência disso eu vou para a análise do projeto.

Análise e Voto. "*A proposição é justificada como forma de melhorar o custeio do atendimento às vítimas de acidente de trânsito feito por unidades de saúde mantidas por estados e municípios, mas contando com fundos cronicamente insuficientes. O novo fundo teria o objetivo de contribuir para que aqueles serviços possam melhorar, ou melhor, realizar as suas importantes atribuições. Tem razão o autor do projeto, o Senador Marconi Perillo, quando avalia serem cronicamente insuficientes no âmbito do SUS os recursos colocados à disposição do atendimento a acidentados de trânsito, especialmente frente à reconhecida insuficiência das políticas públicas dirigidas à prevenção desses acidentes, ao aumento exponencial da frota e à deterioração de nossas vias. A criação dum fundo específico para apoiar nossos serviços hospitalares de urgência e emergência nos moldes proposto projeto, contribuirá para uma melhor atenção às vítimas de trânsito, realizando o objetivo da instituição daquele seguro.*

No entanto, constata-se que a matéria institui providências que contrariam o dispositivo ou disposições da Lei Orgânica da Saúde, a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, na medida em que cria um novo fundo paralelo ao Fundo Nacional de Saúde.

Ressalto, no entanto, que a questão da juridicidade levantada não a invalida quanto ao mérito analisado no âmbito desta comissão, pois o projeto é meritório, está vazado em boa técnica legislativa e merece nossa aprovação.

Ademais, a juridicidade da matéria, bem como os méritos em relação aos aspectos econômicos, deve ficar a cargo da Comissão de Assuntos Econômicos, onde a matéria será apreciada terminativamente, já que não é previsto o seu exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania".

Em virtude do meu relatório, o Voto, já pelo exposto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n°. 36, de 2010.

Esse é o meu voto, senadora.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Para discutir.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): No ano passado esta comissão fez uma Audiência Pública muito interessante a respeito de uma sistemática nova do DPVAT, altamente lesiva aos cidadãos brasileiros, e as pessoas responsáveis que deveriam ter estado aqui na audiência pública simplesmente não compareceram, não deram explicações, e o cidadão brasileiro que é obrigado a pagar o prêmio, seguro, se veem em péssimas condições de ser atendido nos hospitais municipais, estaduais em função de um conjunto de fatores, mas também em função da nova sistemática do DPVAT, que beneficia sobremaneira a seguradora em detrimento da pessoa. Inclusive, naquela ocasião, Sra. Presidente e amigo Papaléo Paes, nós, inclusive, propusemos a constituição de um grupo de trabalho aqui dentro da comissão para analisar esse contexto; então os expositores que vieram, não veio o pessoal do DPVAT porque pelo que nos informaram eles nunca vão nas audiências públicas, mas as pessoas que vieram sugeriram várias alternativas.

Então eu penso que esse projeto de importância, assinado pelo senador colega de partido Marconi Perillo, pode inclusive servir como subsídio para esse grupo de trabalho, e eu inclusive requeiro, Sra. Presidente, que esse grupo de trabalho seja constituído para que possamos debater, e eu poderia depois passar, a gente pode até recuperar com a secretaria da comissão as notas daquela reunião e ver como que se projeto se encaixa dentro daquela sistemática.

Então, Senador Papaléo Paes, se V. Exa. me permite, eu gostaria de, até para dar sequência e termos uma solução definitiva para esse grave problema que está relacionado à falta de recursos, como foi colocado de maneira muito clara para as unidades estaduais, municipais e do terceiro setor conveniados com o Poder Público, no atendimento de urgência e emergência, esse é um grave problema.

Então precisamos estudar bem esse problema e até ver nesse grupo de trabalho. Por causa disso não sei se poderíamos, Senador Papaléo Paes, porque V. Exa. é médico também, e esse é um problema, todo mundo concorda que é um problema... Ou pedir vistas ou retirarmos de pauta para analisarmos nesse grupo de trabalho e retornar daqui a duas ou três semanas, não sei como V. Exa. pensa.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Então V. Exa., então, sugere um período de duas ou três semanas. Então é melhor retirar de pauta, não é isso?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Retirar de pauta.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Porque vistas ficaria muito curto o tempo.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Isso. E constituiríamos aquele grupo de trabalho já com essas sugestões que já estão consolidadas pelo Brasil, e ver como é que essa situação da crônica falta de recursos agravada com esta não destinação do DPVAT para essas emergências, como é que isso poderia ser feito.

Então, eu concordo e o Senador Papaléo Paes é uma pessoa da área também, conhece bem a área, então a retirada de pauta faz com que possamos fazer esse trabalho.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Solicitação do Senador Flávio Arns com a concordância do Senador Papaléo, que é o relator.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Concordo plenamente, Sra. Presidente, e agradeço ao Senador Flávio Arns pela sua observância nessa possibilidade, e como sempre uma grande lucidez principalmente nessas discussões aqui na nossa comissão.

Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Então está retirado da pauta para retornar em três a quatro semanas.

Agora eu gostaria aqui só de fazer, já que falamos em acidente, uma coisa puxa a outra. Nós sabemos que a grande maioria desses acidentes são provocados por dirigir alcoolizado.

Nós tivemos e foi muito comemorado no Brasil a lei de restrição, inclusive as punições severas para os motoristas que dirigem alcoolizados. Mas eu gostaria aqui de sugerir e também de propor aos senhores que também fizesse parte dessa solicitação, eu acho que ao Conselho Nacional de Trânsito, para que a gente pudesse ter desde a lei entrou em vigência até agora uma avaliação, uma estatística dos acidentes que ocorrem nas estradas, nas cidades, acidentes de trânsito de uma maneira geral, já que o que nós pensamos: que com a lei os acidentes iriam ser reduzidos num percentual muito alto, e venho observando que recentemente parece que já houve assim uma acomodação, já está todo mundo descumprindo essa lei e também não sinto mais a repressão, o combate nas estradas, nas ruas, e isso eu estou dizendo-se com toda sinceridade, principalmente no meu estado onde todos os finais de semana eu ando de cidade em cidade, faço um périplo muito intenso, e não observo nenhuma barreira, e nem bafômetro, porque se isso estiver acontecendo no Brasil de uma maneira geral, de que valeu a lei?

Então, eu quero realmente com a concordância dos senhores, vamos encaminhar esse requerimento para que a gente possa, com a concordância e assinatura dos senhores para que a gente possa ter essa avaliação e podermos também cobrar uma atuação mais efetiva dos responsáveis do trânsito e também voltar a ter de forma maciça, porque acontece que tiveram campanhas educativas durante determinado tempo, depois elas reduzem, vai arrefecendo, isso é que muitas vezes acontece no nosso Brasil; passou da moda, não, nós queremos passo continue a ser moda combater a direção àqueles que dirigem alcoolizados, criar realmente medidas muito severas porque são vidas que nós salvamos. Muito obrigada.

Agora, vamos passar ao item do senador, solicitado pelo Senador Roberto Cavalcanti, que é o Projeto de Decisão Terminativa n°. 30, de 2009. O autor é o Deputado Darcísio Perondi, relator o Senador Roberto Cavalcanti. A matéria constou na pauta das reuniões do dia 3 de fevereiro, do dia 10 de fevereiro e 24 de fevereiro, e 25 de março o Senador Roberto Cavalcanti apresentou novo relatório.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Cavalcanti para proferir o seu novo relatório.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Agradeço, Sra. Presidente, pela inversão da pauta. Na verdade o objetivo é dar celeridade à aprovação da matéria, então nós ganharíamos tempo com a leitura e posterior aprovação, tendo em vista que trata-se de projeto terminativo, que nós não temos quórum no momento.

Sra. Presidente, "*trata-se de um Projeto de Lei originário da Câmara PLC n°. 30, de 2009, de autoria do Deputado Federal Darcísio Perondi, o qual acrescenta Parágrafo Único ao art. 34 da Lei 9.656, de 03 de junho de 1998, Lei dos Planos da Saúde, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde e dá outras providências. O art. 34 da Lei n°. 9.656, de 98, em vigor, exige que em atividade econômica caracterizada como operação de planos privados de assistência à saúde, seja executada por pessoa jurídica própria com ou sem fins econômicos, mas de objetivo social exclusivo. Deste modo, caso sejam desenvolvidas outras atividades, deverá ser criada uma pessoa jurídica exclusiva para operar planos privados de assistência à saúde.*

O projeto em análise, por sua vez, objetiva desobrigar as entidades filantrópicas a criar pessoa jurídica especifica para operar planos de saúde, bastando nesse caso constituir mera filial ou departamento

com o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ, sequencial ao da pessoa jurídica que lhe der origem. Objetivamente o projeto prevê a simplificação, em lugar de ter a constituição de outra razão social, outra empresa, passaria a ter, através da constituição de uma mera filial ou departamento, junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, CNPJ, com a inscrição seqüencial".

Isso na verdade, Sra. Presidente, vai permitir a desoneração significativa de determinadas empresas.

"Em sua justificação, o autor do projeto considera que a adoção de pessoa jurídica específica contraria a estrutura jurídica financeira das entidades filantrópicas, as quais não podem em nenhuma hipótese partilhar o seu patrimônio, distribuir resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio.

Da análise, vou tentar ser bastante suscito, tendo em vista o adiantado do horário, mas na verdade, "*o objetivo da exigência de segregação é criar condições para o monitoramento da boa governança das operadoras, envolvendo aspectos de administração geral, patrimonial e financeira, tudo isso refletido em contabilidade específica*".

Em síntese, "*o legislador vislumbrou a necessidade de proteger os segurados, instrumentalizando a agência reguladora para induzir as operadoras à práticas de gestão capazes da garantir a sua higidez econômica, financeira e administrativa.*

Concordamos, porém, com o autor e com a própria ANS, de que em nenhum momento se manifestou contrariamente à proposição em apreço, no sentido de que a permissão de entidades filantrópicas separarem a operadora do plano privado de assistência à saúde das demais atividades por ela exercidas, por meio da criação de um departamento ou filial com CNPJ sequencial ao da pessoa jurídica que lhe dá origem, não prejudicará em princípio o controle e a fiscalização das atividades.

Ainda no tocante aos aspectos de assistência social do Projeto de Lei, a exigência legal em vigor necessita de criação de pessoa jurídica específica para operar planos de saúde contraria a imposição também legal de plena unidade patrimonial das entidades filantrópicas.

No mais, não há óbice que diz respeito à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da proposição em contento".

Sra. Presidente, ainda só para concluir, um trecho aqui do nosso relatório que diz: *"O problema é que, por trazerem em seu documento de instituição outras atividades, tais como educacionais, culturais e de lazer, ficam obrigadas pela lei, e disso são cobradas pela ANS, a promover cisão com o que em geral não concorda o Ministério Público, que nos termos do art. 66 do Código Civil, vela pelas fundações e normalmente exige o estrito cumprimento da vontade do instituidor. Embora em menor grau, os sindicatos e associações enfrentam também grandes dificuldades de promover a cisão. Para resolver esse impasse, a emenda que propomos ao final, inclui ao lado das entidades filantrópicas, as fundações, os sindicatos e as associações que já prestavam assistência à saúde na data da lei em que constituiu ao fazê-lo a modalidade de autogestão. As entidades surgidas posteriormente deixam de ser contempladas, pois seus instituidores tiveram toda condição de adequá-las aos termos da lei. Para que o abrandamento da existência de segregação de atividade não resulte em perda da qualidade do monitoramento, da boa governança e da higidez econômica e financeira as entidades, a emenda contempla que esses aspectos sejam tratados em regulamento".*

Vou direto ao voto, Sr. Presidente: *"Voto. Em face ao exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara n°. 30, de 2009, com a seguinte emenda.*

Emenda CAS: Dê-se ao Parágrafo Único do art. 34 da Lei 9.656, de 3 de junho de 1998, na forma lhe é dada, pelo art. 1º do Projeto de Lei da Câmara n°. 30, de 2009, a seguinte redação: art. 1º, art. 34, Parágrafo Único: O disposto no caput deste artigo não se aplica às entidades de autogestão constituídas sob a forma de fundação, de sindicato ou de associação que, na data da publicação desta lei já prestavam serviço de assistência à saúde, e às entidades filantrópicas, as quais poderão alternativamente constituir filial ou departamento com número de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sequencial ao da pessoa jurídica principal, desde que sejam asseguradas condições para a adequada segregação patrimonial, administrativa, financeira e contábil na forma do regulamento".

Era isso, Sra. Presidente. Fica lido e aguardando o momento oportuno quando tivermos quórum para a votação.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Pela ordem, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senador Papaléo.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Queria retirar da pauta o Item 33, o meu Item 33 que é Não Terminativo, mas quero retirar da pauta, deixar para a próxima reunião.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não. De acordo com o Regimento Interno, a solicitação do relator, está retirada de pauta.

E o item que o Senador Roberto Cavalcanti... Item 16 que ele terminou de ler o seu relatório, o Item

11, que o 16 também é do senhor, item 11, não havendo quem queira no momento discutir, nós vamos adiar a discussão para a próxima reunião. Ele é Terminativo, a discussão e a votação. Convidamos agora o senador--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Pela ordem, Presidente, gostaria só que na verdade, constasse na pauta da próxima reunião.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não. Todos foram lidos vão voltar à pauta na próxima reunião e também os que não forem apreciados estarão na pauta da próxima reunião.

Temos aqui também o Item 20 do Senador Valdir Raupp, se encontra presente, nós gostaríamos de que ele pudesse...

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Eu vou pedir, Sra. Presidente para retirar para reanálise.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Está certo. Também fica retirado o item 20 do Senador Valdir Raupp.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Então vamos para o Item 14. Eu passo a Presidência ao Senador Paulo Paim, eu sou a relatora da página 238.

Mas antes, Senador Paim, só aqui uma lembrança ao Senador Papaléo, que está se ausentando, todos os senadores, Valdir Raupp, chegou a pouco, o Item 1 e 2 dessa reunião, nós adiamos para as duas horas da tarde, é a apreciação de mensagem sobre indicação de autoridades para ANVISA e para a Agência Nacional de Saúde, porque os relatores não estavam, ambos estavam ausentes, mas já se encontram na Casa, mas às duas horas será a votação, a leitura do relatório e também a votação dessas duas autoridades. Peço aos senhores que estejam aqui porque nós vamos precisar de quórum.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Passo... Nesse momento, solicito à relatora Senadora Rosalba Ciarlini que dê o seu parecer sobre o Item 14, Projeto de Lei 246 regula o programa de Seguro-Desemprego, o Abono Salarial Rural, O Programa de Educação e Formação de mão de obra Rural - PRORURAL, e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador Rural - FAT, de autoria deste senador.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Senador Paim, inclusive quero desde já parabenizá-lo, porque é o autor desse projeto que está apoiando os trabalhadores, regulando programa de Seguro-Desemprego Rural e o Abono Salarial Rural, como também o Programa de Educação e Formação de Mão de Obra Rural, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador Rural e dá outras providências. Vamos passar...

"*Vem a exame desta comissão em Decisão Terminativa, o Projeto de Lei do Senado 246, que tem por objetivo criar Programas de Seguro-Desemprego, Abono Salarial, Educação, Formação e Fundo de Amparo, todos voltados para o atendimento do trabalhador rural.*

Para tanto, o art. 2º especifica os origem do recurso do Fundo de Amparo ao Trabalhador Rural, que seria o FAT Rural, o art. 3º atribui aos bancos federais a responsabilidade do pagamento das despesas relativas ao programa de Seguro-Desemprego Rural e ao Abono Salarial Rural.

O art. 4º estabelece os critérios de instituição do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador Rural, que é o CODEFAT Rural, composto de dez membros e respectivos suplentes.

As competências do CODEFAT Rural são estabelecidas pelo art. 5º.

O art. 6º dá ao Ministério do Trabalho e Emprego a responsabilidade pela Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo.

O art. 7º define que as despesas com a implantação, administração e operação do Programa do Seguro-Desemprego Rural e do Abono Salarial Rural, exceto as de pessoal, correrão por conta do FAT Rural.

O art. 8º estabelece que os recurso do FAT Rural integrarão o orçamento da Seguridade Social.

O art. 9º define as condições para o pagamento do Abono Salarial Rural no valor de um salário mínimo aos empregados rurais.

E o art. 10 estabelece as finalidades do Programa do Seguro-Desemprego Rural.

E o art. 11 define que o trabalhador rural que vier a ser identificado como submetido a regime de trabalho forçado ou reduzido à condição análoga de escravo, terá direito a percepção de três parcelas de Seguro-Desemprego Rural no valor de um salário mínimo cada.

O art. 12 está ausente por erro de redação.

O art. 13 dispõe que o benefício de Seguro-Desemprego Rural e o pagamento do Abono Salarial Rural observarão as mesmas disposições legais previstas na Lei n°. 7.998, de 11 de janeiro de 1990, com ressalvas feitas em seu inciso.

O art. 14 atribui ao Ministério do Trabalho e Emprego a fiscalização do cumprimento do Programa de Seguro-Desemprego Rural, o Abono Salarial e do Programa de Educação e Formação de Mão de Obra Rural.

Os arts. 15 e 16 estabelecem obrigações para o trabalhador rural e para o empregador rural; e o art. 17 estabelece prazo de 90 dias para implantação do FAT Rural e do CODEFAT Rural.

O projeto já foi objeto de análise da Comissão de Educação, onde mereceu aprovação com emendas e na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária que o rejeitou.

Nos termos do art. 90 inciso I combinado com o art. 100, inciso I do regimento interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais emitir parecer sobre os projetos de lei que versem sobre matérias diretamente associadas a relações de trabalho.

Sobre o aspecto formal não vislumbramos óbice algum de natureza jurídica ou constitucional no Projeto. A disciplina da matéria é de competência legislativa da União, inclui entre as atribuições do Congresso Nacional. A norma proposta não afronta os princípios adotados pela Constituição, não há, portanto, impedimento constitucionais, formais e nem materiais.

O presente Projeto busca construir estrutura similar existente no Fundo de Amparo ao Trabalhador com a diferença da estrita vinculação setor rural, que cria o FAT Rural, Programa de Desemprego Rural, o Abono Salarial Rural, CODEFAT Rural e o Programa de Educação e Formação de Mão de Obra Rural".

Claro que tem o mérito, nós sabemos que há uma diferenciação muito grande e infelizmente os do campo sempre têm mais dificuldade de serem atendidos nos seus direitos, ele é um trabalhador, então por que nos períodos em que... Vou dar aqui um exemplo aos senhores, uma empresa que faz irrigação, ela tem um período em que ela para, por questões climáticas, porque aquele período não é um período ideal para aquele tipo de cultura, então nós sabemos que nesse período seus trabalhadores ficam desempregados, então eles têm direito, porque são funcionários formais, ao seguro desemprego, mas acontece que as dificuldades são muito grandes em função de estarem longe das instituições e de talvez por serem menores, pequenos, ficam sempre para o fim da fila.

Então é isso que nós queremos, que o projeto tenha esse mérito de querer valorizar, criar realmente as condições de acordo com as características que são diferentes no campo e são diferentes no campo e cada campo tem sua diferença regional, que nós possamos ter esse apoio ao trabalhador rural tanto com relação ao Seguro-Desemprego, ao Abono Salarial e ao Programa de Educação e Formação da Mão de Obra Rural, que é algo fundamental.

Há poucos instantes eu estava relatando na Comissão de Agricultura, Senador Paim, fui relatora e o meu voto foi pela aprovação e ele foi aprovado no projeto, com relação à relação de lavoura, pecuária e floresta; e mostramos a importância de haver essa integração para evitar desertificações, para ajudar na recomposição das áreas que hoje já estão degradadas.

Então se você tem todas essas questões porque não apoiar aqueles que estão no campo valorizando, para que trabalhos como esse de integração, lavoura, pecuária, floresta, possam ser vistos com muito mais, vamos dizer, entusiasmo, porque o trabalhador se sente protegido.

Então, "*de acordo com o Instituto Brasileiro Geográfico e Estatística, IBGE de 2008, a agropecuária foi a atividade que apresentou maior crescimento. Conforme o Instituto, o Produto Interno Bruto brasileiro cresceu 5,1% em 2008, alcançando 2,9 trilhões, dos quais cerca de 700 bilhões vieram da agropecuária.*

O censo agropecuário de 2009 do IBGE, que pela primeira vez retrata a agricultura familiar, revela o que setor emprega quase 75% da mão de obra no campo, e é responsável pela segurança alimentar dos brasileiros, produzindo 70% do feijão, 80% da mandioca, 58% do leite, 59% do plantel de suínos, 50% das aves, 30% dos bovinos e ainda 21% do trigo consumidos no país. Foram identificados 4 milhões, 367 mil e 902 estabelecimentos em agricultura familiar que representa 84,4% do total, 5 milhões, 175 mi e 489 estabelecimentos, mas ocupam apenas 24,3 ou 80 milhões e 25 hectares da área dos estabelecimentos agropecuários brasileiros".

Inclusive, Senador Paim, nesse contexto aqui da agricultura familiar, eu estive presente à entrega do Prêmio Município Empreendedor, que é o SEBRAE tem esse programa importantíssimo que é exatamente de valorizar as atividades dos pequenos empreendedores e dos municípios que formam programas de ter, com muita criatividade, muita determinação possam crescer. E um dos municípios empreendedores que foi campeão, foi o Município de Messias Targino, lá no meu Rio Grande do Norte da região oeste, a Prefeita recebeu o prêmio como Prefeita pela formalização do trabalho e da parceria do incentivo com a agricultura familiar, criando comércio, feiras, enfim, fazendo a formalização; então vejam o quanto isso é importante. Que está em todo o Brasil nos municípios menores, nas regiões mais distantes.

Então diante de todas essas... Do que já aqui colocamos, da importância, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n°. 246, de 2007, e das Emendas n°. 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10 e 11 - CE, bem como das emendas n°. 6 e 7 da CE na forma das seguintes subemendas: "*dar-se-á ao § 2º do art. 11 ao PLS n°. 246, de 2007, a seguinte redação: caberá ao CODE-*

FAT Rural estabelecer os procedimentos necessários ao recebimento do benefício previsto no caput desse artigo, observado o respectivo limite de comprometimento dos recursos do FAT, o FAT Rural, ficando vedado ao mesmo trabalhador o recebimento do benefício às circunstâncias similares nos 12 meses seguintes à percepção do última parcela.

Acrescente-se o seguinte Parágrafo Único art. 10 do PLS n°. 46, Parágrafo Único. O programa de educação e formação de mão de obra rural, o PRO-RURAL, no âmbito do FAT Rural, deverá promover a capacitação profissional dos trabalhadores rurais nos termos do regulamento".

É esse o parecer, Sr. Presidente, e o nosso relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Muito bem, Senadora Rosalba Ciarlini, como é terminativo nós aguardaremos o quórum da próxima reunião para ver se é possível votar. Eu convidaria o Senador Roberto Cavalcanti se pudesse ler o próximo item que é o Item 16; passo em seguida para--

[troca de presidência]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Antes nós temos o Não Terminativo. O Senador Mozarildo chegou. O senador já estava anunciado, se o senhor não incomodar, é só leitura...

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Faz uma leitura rápida.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Então vamos para o Item 16 e depois o Item 34, Decisão Não Terminativa do relator Senador Mozarildo Cavalcanti.

Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti. Item 16, Terminativo.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu agradeço a presidência, Senador Paulo Paim e especificamente ao senador amigo e primo Mozarildo Cavalcanti. Essa gentileza de Cavalcanti para Cavalcanti.

Na verdade, Sra. Presidente, trata-se de um Projeto do Senador Paulo Paim que altera a Lei n°. 9.029, de 13 de abril de 95, para incluir entre as práticas discriminatórias e limitativas para efeito de acesso à relação de emprego e a sua manutenção àquelas motivadas por consulta ao Cadastro de Inadimplentes e dá outras providências. Esse projeto já inclusive foi votado em outra comissão, na Comissão de Constituição e Justiça, no qual o relator foi o nobre Senador Jarbas Vasconcelos. A presente proposição altera, na verdade, o art. 1º da Lei 9.029, de 1995, para incluir no seu caput a proibição da adoção de qualquer prática discriminatória e limitativa para efeito de acesso à relação de emprego, ou sua manutenção por motivo de consulta a cadastro de inadimplentes.

Eu acompanhei todo o texto e todo o espírito do projeto, Sra. Presidente, e no tocante a seus méritos, toda a sua valia, só fiz uma alteração que no tocante à criminalização, no tocante... No texto do meu relatório, todavia com relação ao acréscimo inciso III ao art. 2º da Lei 9.209, de 13 de abril de 1995, para tornar crime a utilização de consultas a banco de dados de inadimplentes para fins de admissão ou rescisão do contrato de trabalho, temos posição contrária, não há como criminalizar toda e qualquer situação, ainda mais num contexto de centenas de milhares de relações de trabalho efetivadas ou reincidida todos os anos. A alegação em juízo de tal prática sem a evidente comprovação de situação como esta, poderá inibir a contratação e a formalização de empregados; também quase impossível penalizar empregado da área de recursos humanos por prática derivativa de orientação de pessoa jurídica de Direito Privado, muitas vezes sob controle acionário na forma de sociedade anônima.

Assim, somos favoráveis que tal prática seja considerada infração administrativa, sujeita a multa aplicada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, como já previsto no art. 3º da Lei 9.029, de 13 de abril de 1995.

Vou direto ao Voto. *"Em face ao exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 465, de 2009, com a seguinte emenda: Emenda CAS, 'dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado 465, de 2009, a seguinte redação: art. 1º. O art. 1º da Lei 9.029 de 13 de abril de 95, passa a vigorar com a seguinte redação: art. 1º. Fica proibida a adoção de qualquer prática discriminatória limitativa para efeito de acesso à relação de emprego ou sua manutenção por motivo de sexo, origem, raça, cor, estado civil, consulta a cadastro de inadimplente, situação familiar ou idade, ressalvados, nesse caso as hipóteses de proteção ao menor, previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal'"*.

Era isso, Sra. Presidente, e está desta forma lido o nosso relatório.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Senador Roberto Cavalcanti.

Parabéns pelo relatório, parabéns também ao Senador Paulo Paim. Como ele é Terminativo, nós vamos adiar a discussão e a votação para a próxima reunião.

Passaremos agora... Antes, porém, quero dizer que é algo tão lógico que você está desempregado, com certeza você deve estar inadimplente com alguma agência de crédito, algum órgão. Então justo e benéfico esse projeto.

Passamos agora ao Senador Mozarildo, Item 34, Decisão Não Terminativa. Projeto de Lei do Senado n°. 81, de 2010, *"que altera a Lei n°. 7.713 de 22 de dezembro de 1988, para incluir a esclerose lateral amiotrófica entre as doenças cujos portadores é concedida isenção de Imposto de Renda de Pessoa Física sobre proventos de aposentadoria e reforma"*.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Senadora Rosalba, como V. Exa. já anunciou, esse Projeto de autoria do Senador Eduardo Azeredo, modificando uma lei já existente, para incluir o portador do duas enfermidades, que é esclerose lateral amiotrófica e a fibrose cística entre as doenças a cujos portadores é concedida a isenção de Imposto de Renda de Pessoa Física sobre proventos de aposentadoria ou reforma; quer dizer, é até absurdo pensar que uma pessoa que tem uma doença incurável, como é o caso das duas, ainda tenha que pagar Imposto de Renda sobre proventos de aposentadoria ou reforma.

E a alteração é justificada por serem essas doenças incuráveis, como disse, causadora de grande sofrimento físico e mental a seus portadores, além de terem tratamento paliativo apenas, para possibilitar uma melhor qualidade da vida, de elevado custo, o tratamento é de elevado custo.

"*Em vista dessa elevação de gastos pessoais e familiares com o tratamento, entende o propositor que é justo que esses portadores tenham os proventos de sua aposentadoria ou reforma isento de Imposto de Renda, e assim sejam ajudados a suportar com mais dignidade os sofrimentos impostos pelas referidas doenças. A matéria deverá também ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, cabendo àquela comissão Decisão Terminativa*".

O projeto não recebeu emendas e nós concordamos com o propositor, até por coincidência sendo médico e a senhora também, Senadora Rosalba, e qualquer uma pessoa que... Não precisa ser médico para entender o sofrimento que causam essas doenças incuráveis e principalmente de uma pessoa que já está aposentada ou reformada. Então por isso o meu Voto é pela provação do projeto, pedindo, portanto, aos dignos pares que acompanhem esse voto.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Para discutir. Esse projeto, Senador Mozarildo, ainda não está 100% consensuado dentro do Governo, mas eu não vou pedir vistas. Eu não vou pedir, eu vou deixar para discussão lá na CAE, porque o projeto é realmente meritório, e ele merece, claro, aprofundar a discussão, e nós vamos deixar para discutir lá na CAE. Obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Senador Valdir Raupp, que como o projeto não é Terminativo nessa comissão, é na Comissão de Assuntos Econômicos, o Senador Valdir Raupp vai fazer algumas observações quando a análise na área econômica. Aqui é o mérito do Projeto, que nós sabemos que é um mérito social válido, como o Senador Mozarildo fez no seu brilhante e com conhecimento de causa, por ser médico e saber que essas doenças são incuráveis, são graves e de custo muito alto.

Passamos, então, à votação. Os senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Queremos agradecer aos senadores que aqui estiveram, aos demais, senhoras e senhores que vieram a reunião. Vamos recomeçá-la às 14 horas, e quero aqui fazer um apelo a todos os senadores, às 14 horas nós precisamos de quórum, que se trata de votação de autoridade. É o Dr. Agenor, indicado para Diretoria da ANVISA e o Dr. Eduardo para o Conselho Nacional de Saúde.

Então, às duas horas, nós reiniciaremos com a apreciação, a análise dessas duas indicações. O relator é o Senador Garibaldi e o Senador Sérgio Guerra, que já se encontram na Casa. Muito obrigada.

Não tendo mais nada a tratar, encerramos esta parte da sessão de hoje e retornando às 14 horas. Muito obrigada.

[Sessão suspensa às 11h56]

[Sessão reaberta às 14h41]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Havendo número regimental, reabrimos a sessão, a reunião da Comissão de Assuntos Sociais, para analisar a Mensagem nº 105, de 2010, item não terminativo, que "*Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. José Agenor Álvares da Silva para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA*". Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Garibaldi Alves Filho.

Convido o Sr. Agenor Álvares da Silva para tomar lugar na Mesa.

Não teve problema nenhum.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho, para proferir o relatório.

SENADOR GARIBALDI ALVES (PMDB-RN): Sra. Presidente, Senadora Rosalba Ciarlini, cumprimento o Sr. José Agenor Álvares da Silva, que vai se submeter agora ao processo de recondução ao cargo de diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ANVISA.

Sras. e Srs. Senadores, "c*om base no art. 52, inciso III, alínea 'f', da Constituição Federal, e de con-*

formidade com os termos do art. 10, parágrafo único, a Lei nº 9782, de 26 de janeiro de 1999, o Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Sr. José Agenor Álvares da Silva para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, encaminhando, para tanto, a Mensagem nº 105, de 2010 (Mensagem nº 181, de 16 de abril de 2010, na origem).

Anexado à mensagem, foi enviado o 'curriculum vitae' do indicado.

O Sr. José Agenor é brasileiro, natural de Abaeté, Minas Gerais, tem 62 anos e é casado.

É farmacêutico-bioquímico, graduado pela Universidade Federal de Minas Gerais em 1974. Tem, ademais, diversos cursos de aperfeiçoamento profissional nas áreas de planejamento social, administração pública, financiamento do setor saúde e planejamento estratégico, realizados em conceituadas instituições nacionais e latino-americanas.

Ocupa, desde 2007, o cargo de diretor da ANVISA, tendo sob sua supervisão as seguintes áreas: Núcleo de Assessoria de Regulação de Mercado; Toxicologia; Controle de Produtos Derivados de Tabaco; e Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados.

Anteriormente a essa função, exerceu o cargo de Ministro de Estado da Saúde no período de 2006, de março de 2006 a março de 2007.

Iniciou sua carreira como supervisor regional da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, lotado em Montes Claros, nos anos de 1975 a 1978.

Admitido aos quadros do Ministério da Saúde, por concurso público, em 1979, ocupou vários cargos naquela pasta, desde então, como consultor-especialista da Secretaria Técnica do Programa de Interiorização das Ações de Saúde e Saneamento, entre 1978 e 1979; coordenador nacional do referido programa; gerente do Grupo de Trabalho de Planejamento e Programação do Ministério da Saúde, entre 82 e 84; e secretário de planejamento e secretário-geral substituto, entre abril de 85 a agosto de 86.

Entre 86 e 92, foi consultor da Organização Panamericana da Saúde, em Brasília, e, entre 1992 e 1995, superintendente-geral da Fundação Ezequiel Dias, do Estado de Minas Gerais.

Em 95, retornou ao Ministério da Saúde, ocupando os cargos de gerente-geral do Projeto Nordeste, entre 95 e 98, e diretor do Departamento Técnico Operacional da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, entre 88... Mil novecentos e noventa e oito e 1999, ano em que essa Secretaria foi extinta e suas funções transferidas para a recém-criada Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Na nova estrutura, o Dr. Agenor passou a ocupar o cargo de gerente-geral de descentralização das ações de saúde e saneamento até julho de 2005, quando foi nomeado secretário executivo do Ministério da Saúde e, posteriormente, em março de 2006, de Ministro da Saúde.

Em face do histórico pessoal e profissional apresentado, e aqui resumido, entendemos dispor esta comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a recondução do Sr. José Agenor Álvares da Silva ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária."

Faço, portanto, uma consideração final, de que, submetido a uma sabatina, depois deste relatório e de suas palavras iniciais, o Ex-Ministro José Agenor Álvares da Silva poderá, perfeitamente, falar melhor a respeito das suas atividades, principalmente do que se constituiu a sua passagem como Ministro da Saúde.

É o nosso relatório, favorável a sua recondução, Senadora Rosalba, Presidente dessa comissão.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, senador.

Eu gostaria agora de passar a palavra ao Sr. Agenor... José Agenor Álvares da Silva, para sua exposição, pelo tempo de 15 minutos, mas, se for necessário, no máximo 20.

Segundo, e o nosso... O Dr. Agenor... Mas antes, como nós vamos ter também uma outra autoridade para ser analisada, que é o Dr. Eduardo, eu gostaria de convidá-lo também para já fazer parte da Mesa, que, logo em seguida, nós poderemos ler o relatório e lhe conceder a palavra.

Então, com a palavra o Sr. José Agenor Álvares da Silva, para sua exposição.

SR. JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA: Boatarde, senhoras e senhores aqui presentes! Queria cumprimentar a todos, indistintamente.

Em primeiro lugar, eu gostaria de cumprimentar a Sra. Senadora e Srs. Senadores, e dizer que me sinto honrado por estar aqui hoje, perante a Comissão de Assuntos Sociais do Senado, em função da indicação do meu nome pelo Exmo. Sr. Presidente da República, para a recondução ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ANVISA, onde sou servidor do quadro efetivo.

Aqui, nessa mesma comissão, em 18 de abril de 2007, fui sabatinado e aprovado para exercer o cargo de diretor da ANVISA, para um mandato de três anos, o qual se encerra agora, no dia 29 deste mês.

Naquela ocasião, eu dizia a senadores e aos senadores, então presentes, que a reconfiguração

da ordem econômica mundial, e principalmente as expectativas de contínuas mudanças decorrentes da globalização, e da rapidez da circulação de informações, tornam as práticas de vigilância sanitária cada dia mais relevantes.

A reorientação das ações de regulação constituirá medida fundamental para responder às novas exigências sociais e políticas, geradas com a expansão do mercado de consumo e a diversificação dos produtos e dos serviços ofertados pelos setores produtivos.

É necessário destacar que o papel de agente regulador, adequadamente conduzido, em sintonia com a dinâmica do mundo atual, atento às correções de rumos necessárias, com participação efetiva da sociedade e dentro de um processo democrático que dê visibilidade a elaboração de regras para um mercado em crescimento, como o mercado brasileiro, constitui um instrumento indispensável para a promoção da qualidade e segurança de produtos e serviços.

No caso específico da ANVISA, os produtos brasileiros, sujeitos à regulação e ao controle sanitário, tornam-se mais competitivos no mercado internacional, mais seguros e mais confiáveis para o consumidor nacional, pois são fabricados sob normas de controle de qualidade, validadas por reconhecidos organismos internacionais.

Nesses três anos de trabalho como membro da diretoria colegiada da ANVISA, pude constatar a veracidade dessas observações. São muito diversos os objetos submetidos à vigilância sanitária e à decisão do colegiado de diretores da ANVISA. Por isso mesmo mais cuidadosa há de ser suas decisões e, mesmo assim, alguma decisão ainda é judicializada, fazendo com que o debate que se estabelece saia do campo da regulação, propriamente dita, para adentrar no campo jurídico. Não que essa via deva ser repelida; ao contrário, ela é instrumento legítimo do Estado de Direito Democrático e, independente do resultado final, é corolário para novas decisões regulatórias.

Considero importante a defesa de interesses privados e respeito o direito de executivos e acionistas buscarem retorno para os seus empreendimentos, mas, de outro lado, é legítimo também, e muito importante salientar, e não esquecer jamais, a responsabilidade social que empreendedores devem assumir perante esse país, perante os consumidores dos seus produtos, perante o ambiente de negócio onde se estabeleceram e, principalmente, perante as demandas sócio-culturais da nação brasileira.

O arcabouço institucional de regulação da ANVISA, ao contrário de outras agências brasileiras de regulação, abrange um amplo setor e altamente diversificado com alguns segmentos se organizando numa lógica cruel de mercado que muito dificulta o acesso da população a bens e produtos essenciais a sua qualidade de vida.

O processo de decisão colegiada é algo que requer aperfeiçoamento constante, além de muita responsabilidade por parte dos tomadores de decisão, e exige vigília diuturna por parte da sociedade.

Na ANVISA, onde as decisões não têm repercussão apenas no campo econômico, muito mais responsabilidade e discernimento são necessários para o processo decisório. Vejam que quando uma decisão se preocupa apenas com os interesses econômicos e financeiros envolvidos, a repercussão pode ser altamente prejudicial a outros interesses de camadas expressivas da sociedade.

Notadamente no campo da saúde, o equilíbrio de interesses, sobretudo aqueles que vão ao encontro das políticas públicas de maior relevância, deve ser perseguido com coragem, pois a defesa de direitos conquistados e a proteção da saúde da população, é o princípio fundamental, capitulado na Constituição Federal e nas leis orgânicas da saúde, a lei 8.080 e 8.142, ambas de 1990. Afinal, estamos lidando com o valor inalienável do ser humano à vida.

Para melhor desempenho na defesa desse valor, e na busca de qualificação do processo regulatório, é importante ficar atento e acompanhar o desenvolvimento científico e tecnológico que passa o mundo atual.

Às luzes de novos conhecimentos, podemos aperfeiçoar o marco regulatório que baliza a atuação de setores sujeitos à regulação da ANVISA e que ainda são submetidos a um conjunto de regras que não condiz com a realidade atual.

Novos conhecimentos induzem também à produção de regras mais claras. Mais confiança para os setores regulados, mais segurança para a população e, sobretudo, impõem ao agente público o compromisso de limpar o entulho burocrático, ainda fortemente presente nas nossas instituições.

Regulação não pode ser confundida com extravagância burocrática, pois, quanto menos ágil os processos, em face do exagero burocrático, mais dificuldades terão os produtos brasileiros que se impõem... De se imporem à concorrência com agentes transnacionais.

Gostaria, neste momento, de passar a V. Exas. algumas informações, que julgo importantes, sobre esses três anos que desempenhei minhas funções na supervisão de áreas temáticas da ANVISA.

Sob minha responsabilidade direta de gestão ficaram as seguintes áreas: portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegados; regulação de produtos

derivados de tabaco, toxicologia; e regulação econômica de mercado.

Tivemos a oportunidade de empreender, conjuntamente com os servidores dessas áreas e de outras áreas com interface direta ao nosso trabalho cotidiano, avanços significativos, mas temos plena consciência da enorme... Da enormidade dos desafios que ainda vêm pela frente.

Destaco alguns exemplos de trabalhos que foram realizados.

Em portos, aeroportos e fronteiras e recintos alfandegados estão duas atividades de vital importância para o país: a anuência de bens e produtos importados, e a orientação de controle sanitário de viajantes.

Na anuência de bens e produtos importados, sob responsabilidade da ANVISA, destaco a publicação da Resolução nº 1, de 22 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a vigilância sanitária na importação e exportação de material de qualquer natureza, para pesquisa científica e tecnológica, realizada por cientista ou pesquisador, ou instituição científica, e/ou tecnológica sem fins lucrativos. Essa resolução propiciou a simplificação da importação de bens e insumos para pesquisa no Brasil. Hoje, 98% dos processos de importação destinadas à pesquisa, sem pendência documental, são liberados em 24 horas.

Ressalto ainda que, no segmento responsável pela anuência de importação, a participação na estratégia nacional de simplificação do comércio exterior, como grupo, como membro do grupo técnico de facilitação de comércio, trabalhando em conjunto com vários órgãos e a Secretaria de Comércio Exterior do MDIC, nas medidas de simplificação do comércio exterior.

Várias medidas importantes de simplificação foram implementadas, de forma a possibilitar importação mais ágil, dentre elas: redução do número de itens e/ou destaque, sujeito à anuência prévia, e unificação de destaques, numa mesma norma comum do MERCOSUL, ANCM, na importação e exportação; participação com todos os órgãos intervenientes no comércio exterior para criação do operador econômico autorizado, a chamada linha azul *plus*; publicação de resolução com o objetivo de apropriar a liberação de produtos importados, sujeita à regulação de vigilância sanitária, e à qualificação das atividades técnicas desempenhadas; simplificação do processo de reconhecimento do material médico hospitalar com fins de isenção de imposto de importação, através da substituição da emissão de ofício de comunicação à Receita Federal pela anuência direta na licença da importação no SISCOMEX; racionalização dos códigos de assunto para peticionamento dos processos de importação e de autorização de funcionamento de empresa - como resultado, obteve-se a redução de 719 códigos utilizados anteriormente, para 220; elaboração de procedimento especial para importação de amostras biológicas para testo *antidoping*, visando a Copa do Mundo e as Olimpíadas; e o Projeto Protocolo Antecipado, em consonância com as ações e estratégia nacional de simplificação de comércio exterior, foi elaborado fluxo para procedimento de protocolo, dos processos de importação que tenham como local de entrada o desembaraço aduaneiro qualquer porto visando principalmente a racionalização dos processos de trabalho e tendo como prioridade o risco sanitário com impacto positivo no comércio exterior.

Na área de saúde, o controle sanitário do viajante, tivemos importantes ações. Conforme é do conhecimento de todos, em abril de 2009, a OMS notificou os países membros sobre a ocorrência de casos humanos de infecção por um novo vírus influenza, a influenza A H1N1, ocorridos no México, a partir de 18 de março e, posteriormente, nos Estados Unidos da América.

As ações de vigilância sanitária no Brasil foram desenvolvidas tendo como base o protocolo para o Enfrentamento da Influenza Pandêmica em Portos, Aeroportos e Fronteiras. Esse documento foi elaborado em 2006, pelo GEI, Grupo Executivo Interministerial, para enfrentamento de uma possível pandemia de influenza, do qual a ANVISA participa, junto com o Ministério da Saúde, Presidência da República, e diversos ministérios e órgãos a eles vinculados.

Nesse Protocolo consta descrição detalhada das ações de controle específica para o enfrentamento de epidemia de influenza H1N1 no país, apresentando as atribuições de cada órgão presente nos diferentes pontos de entrada em todo o país. Também foi implantado o sistema de informações de portos, aeroportos e fronteira, módulo viajante, disponível na internet no endereço www.anvisa.gov.br/viajante.

Esse sistema permite uma comunicação direta com o cidadão, agilização do atendimento deste no centro de orientação de viajante, mediante um pré-cadastro, e o melhor acompanhamento das atividades de orientação ao viajante nos postos de atendimento. Também foi elaborado um conjunto de material informativo voltado para o viajante.

Devido ao crescimento econômico na atividade navios de cruzeiro no país, o fluxo cada vez maior de pessoas que optam por essa modalidade turística, e os riscos próprios associados à saúde dos viajantes envolvidos, a ANVISA intensificou o monitoramento e fiscalização dos navios de cruzeiro que circulam pelo Brasil a cada temperada.

Há cinco anos o Brasil não fazia parte das estatísticas dessa modalidade de turismo e hoje ocupa o quinto lugar no *ranking* mundial. Nesse sentido, foi ela-

borado pela ANVISA e Ministério da Saúde, o Manual de Doenças Transmissíveis em Navios de Cruzeiro, com o objetivo de definir procedimentos mínimos de ação e resposta, que devem ser adotados pelos profissionais de bordo, que são responsáveis pela saúde e segurança dos viajantes, diante da suspeita ou confirmação de ocorrência de doenças transmissíveis.

Destaco também as ações desenvolvidas na implementação do Regulamento Sanitário Internacional, o RSI. O Brasil é um dos países apontados como referência pela organização mundial de saúde, sendo indicado, inclusive, para oferecer consultoria a país da América Latina, e constantemente somos convidados para participar de eventos internacionais, em muitas partes do mundo, para apresentar nossa experiência.

Na regulação de produtos do tabaco, o Brasil é signatário da Convenção Quadro de Combate ao Tabaco, o primeiro tratado internacional de saúde pública patrocinado pela Organização Mundial de Saúde, e tem hoje uma das políticas mais avançadas nesse setor.

O Brasil é facilitador na elaboração das diretrizes para os arts. 5.3, que versa sobre a proteção contra interesses comerciais da indústria do tabaco, e o art. 11, que versa sobre advertências sanitárias.

A ANVISA também participa da delegação brasileira convocada pela COP, Conferência das Partes, para tomada de decisões referentes à Convenção Quadro.

A fiscalização dos produtos do tabaco, registro, comercialização, restrição da propaganda, e uso do produto em ambientes coletivos é de competência da vigilância sanitária, e tendo em visto a capilaridade desse comércio no Brasil, a proposta de descentralização das ações tem sido levada aos estados e municípios, o que tem possibilidade ampla discussão do tema tabaco no âmbito do sistema nacional de vigilância sanitária, e tem propiciado uma excelente troca de experiências sobre controle de produtos e derivados de tabaco [soa a campanhia].

No contexto da função da ANVISA de regular os produtos derivados de tabaco, gostaria de pontuar apenas três exemplos das ações que foram desenvolvidas.

Um, a determinação de novas imagens presentes nas embalagens de produtos fumígenos; as novas tendências... Advertências sanitárias já estão em vigor, e todas embalagens de produtos derivados de tabaco, bem como os locais de venda, devem ostentar contra a propaganda da saúde pública em relação ao consumo de tal produto.

Dois, proibição da comercialização dos dispositivos eletrônicos de fumar, conhecidos também como cigarros eletrônicos. Essa resolução brasileira é modelo para as diretrizes da OMS, inclusive participamos como convidados especiais na última Consulta Regulatória sobre Cigarro eletrônico patrocinado pela OMS em Genebra, no mês passado.

E o registro de dados cadastrais dos produtos derivados de tabaco, define os parâmetros para cadastro dos produtos derivados de tabaco, emissões, conteúdos, parâmetros, engenharia, embalagem etc.. O Brasil foi o seguinte país do mundo a exigir essas informações aos fabricantes.

Ressalta-se que estamos ainda em fase final dos preparativos administrativos para o lançamento de edital para construção do laboratório de controle de tabaco, no Rio de Janeiro, que será referência para a OMS e OPS, e para os países da América Latina e Caribe.

Na toxicologia, essa área tem exigido uma intensificação muito grande do nosso trabalho, e também tem gerado grande repercussão, tanto junto ao setor industrial desses produtos e produtores rurais, quanto junto aos trabalhadores da agricultura e, principalmente, a sociedade, como a maior interessada em ter e consumir alimentos com maior segurança sanitária.

A regulação e controle de agrotóxicos no Brasil são uma responsabilidade tripartite entre o Ministério da Saúde, a ANVISA, o Ministério da Agricultura, e o Ministério do Meio Ambiente, por intermédio do IBAMA, tendo nos últimos anos experimentado grande evolução e aprimoramento em face de novos conhecimentos nesse setor e a disponibilidade e facilidade de mais informações sobre o assunto nas diferentes partes do mundo.

Se por um lado os agrotóxicos no Brasil são registrados por tempo indeterminado, ao contrário do registro de medicamentos, que, de tempos em tempos, precisam renovar o seu registro, por outro lado, a legislação vigente determina que uma reavaliação desse produto possa ser feita a qualquer tempo, frente a algum alerta ou dado de monitoramento relativo a insegurança do seu uso.

Assim a ANVISA publicou a RDC número 10/2008, estabelecendo a reavaliação de 14 ingredientes ativos de agrotóxicos com vistas à proteção da saúde dos trabalhadores e consumidores, expondo as justificativas referentes a cada substância.

O trabalho vem sendo realizado com o apoio técnico de uma equipe de pesquisadores da Fundação Oswaldo Cruz e a publicação de resultados em notas técnicas submetidos à consulta pública, e à comissão de avaliação composta pelos órgãos registrantes; e as indústrias podem requerer reunião para apresentação de seus argumentos, ou contra-argumentos técnicos, junto à ANVISA, com o objetivo de discutir os resultados apresentados.

O programa de análise de resíduos de agrotóxicos em alimentos, em 2007, no início dessa gestão, abrangia 16 Estados, 2 laboratórios para análise de resíduos, cerca de 1.500 amostras coletadas de 9 diferentes culturas e 160 ingredientes ativos pesquisados. Atualmente são 25 Estados e o Distrito Federal, 4 laboratórios, mais de 3.500 amostras de 20 diferentes culturas, e 230 ingredientes ativos pesquisados.

Entre 2008 e 2009 foram investidos cerca de 12 milhões de reais em equipamentos laboratoriais para possibilitar o avanço do programa, que é o PARA.

Além da divulgação dos resultados para a sociedade, e dos cuidados para reduzir os resíduos de agrotóxicos em alimentos, a avaliação anual do PARA, resulta em ações intersetoriais em conjunto com os produtores, comerciantes e demais instituições envolvidas, com o objetivo de melhorar a qualidade e segurança sanitária dos alimentos.

Nessa temática da toxicologia, há um conjunto muito grande de atividades e de novas proposições, à luz de novos e crescentes conhecimentos. Em decorrência disso, investimentos fortemente na capacitação e qualificação dos nossos técnicos, intensificamos esforços para dar maior visibilidade nas ações de toxicologia, com disponibilização de *call center*, e sistema de notificação de intoxicação, o NOTVISA, aprimoramento na comunicação com a sociedade e fortalecimento das ações de tóxico vigilância.

Contudo, uma ação essencial tem tido uma repercussão e efeitos muito importantes para a segurança de produção, comercialização e uso de agrotóxico e constitui um componente imprescindível no monitoramento da qualidade dessa produção, comercialização de agrotóxico.

Trata-se da fiscalização que a ANVISA deu início em julho de 2009 nas indústrias. Foram fiscalizadas sete indústrias, até abril do presente ano, e todas as indústrias fiscalizadas apresentaram irregularidades e 100% dos produtos fiscalizados foram considerados irregulares, ou por alteração dos componentes das formulações e de suas concentrações, ou por ausência de controle de qualidade na produção, só para citar as principais irregularidades encontradas.

Esse trabalho, iniciado há menos de um ano, já começa a surtir efeitos. Na última empresa fiscalizada, há cerca de um mês, encontraram-se irregularidades operacionais, mas nenhuma relativa a alterações não autorizadas em suas formulações.

Na regulação econômica do mercado, os principais avanços foram: construção de bancos de dados com informação de preços e vendas de medicamentos - esse banco é alimentado anualmente pelos laboratórios, mediante apresentação de regulatório de comercialização das empresas, essas informações são importantes na tomada de decisão sobre aquisição de medicamentos; a política ativa de regulação de preço dos medicamentos, disciplinando os aumentos, bem como os preços dos produtos novos; a criação do CAP, Coeficiente de Ajuste de Preço, gerando menores preços para o governo, e disciplinando as compras pública; avaliação de novas tecnologias para efeito de preço e de incorporação ao sistema único; apoio operacional na política de desoneração do PIS/COFINS, imposto federal que incide sobre o preço dos medicamentos em conjunto com a Receita Federal do Brasil; o NUREM, o Núcleo de Regulação, monitora a lista de isentos, e propõe constantemente sua atualização; e o BRATS, o Programa Brasileiro de Avaliação de Tecnologia em Saúde, com assinantes em todos os Estados, e em diversos países do mundo; publicação importante sobre temas de interesse da comunidade científica, ANS, e Ministério da Saúde; e também, recentemente, um trabalho de grande impacto sobre patentes de medicamentos, com repercussão, inclusive, internacional.

O trabalho desenvolvido pela NUREM, núcleo econômico de mercado, tem recebido reconhecimento internacional, levando a ANVISA a firmar parcerias e cooperações técnicas com órgãos de alguns países interessados, entre eles Argentina, Cabo Verde, Colômbia, Cuba e Uruguai, para conhecer e aproveitarem nossa experiência de regulação econômica na área de medicamentos e no desenvolvimento de estudos de avaliação econômica.

Por fim, Srs. Senadores, mais do que apresentar alguns resultados e desafios atuais do nosso trabalho, creio que este é também o momento oportuno para discorrer rapidamente sobre alguns pontos que estão na pauta da prioridades da agência nacional de vigilância sanitária.

A importância da saúde pública e da vigilância sanitária em si, e como componente essencial da proteção da saúde, que deve ser integral, além de ser um direito de cidadania, tem conferido à ANVISA uma relevância destacada, e uma responsabilidade maior ainda, tanto na sua ação direta e específica de regulação sanitária, quanto na sua atuação como coordenadora do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Para se ter uma ideia e exemplificar como a área supervisionada por mim, tudo que é importado pelo país, e que tem exigência de manifestação pelos órgãos anuentes para entrar no território nacional, nada menos que 84% só foram liberados após a anuência da ANVISA no ano de 2009. De modo geral há estudos que indicam a ANVISA como responsável pela regulação de aproximadamente 25% do PIB.

Portanto, o aprimoramento dessa instituição são desafios fundamentais e contínuos ao corpo de servidores e diretores, da mesma forma que o favorecimento de condições concretas para o seu desenvolvimento deve ser sempre prioridade de governo.

Considero fundamental o papel do parlamento na interlocução e maior difusão dos valores e regras da regulação e controle sanitários, auscultando as sociedades e entidades de governo, como é feito em audiências públicas.

Esse instrumento é importante para aproximação de atores diretamente envolvidos na elaboração das leis, na regulamentação dessas leis, e para a sociedade, onde se repercute as decisões emanadas do aparelho de Estado.

Em consequência de tudo isso, e atento às demandas da sociedade, ousaria afirmar que são muitas e diversas atividades envolvidas no meu período deste meu mandato, numa efetiva integração com as demais diretorias da ANVISA, sempre buscando consenso nas deliberações.

Porém, três ações se colocam como marcas centrais no atual processo de construção da agência: o fortalecimento e melhoraria do processo de gestão; o aprimoramento do processo regulatório; e ampliação e fortalecimento da participação da sociedade no processo de regulação e vigilância sanitária.

Cada um desses desafios, naturalmente, comporta uma gama de outras ações, programas e atividades e, dentre elas, soa só para citar uma bem simples, porém objetiva, o SAGARANA, que é um sistema de gerenciamento de riscos sanitários em portos e aeroportos e fronteiras, inicialmente abrangendo 36 pontos de entrada no país, o que permitirá o monitoramento *online* dos riscos sanitários em cada um desses locais, e proporcionará melhor capacidade de resposta por parte das autoridades sanitárias, seja municipal, estadual ou federal.

Coloco-me à disposição dos Srs. Senadores e senhoras. Muito obrigado.

SENADOR GARIBALDI ALVES (PMDB-RN): Pela ordem. Pela ordem, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senador Garibaldi.

SENADOR GARIBALDI ALVES (PMDB-RN): Após essa brilhante exposição do Dr. José Agenor, eu gostaria de solicitar a V. Exa. que abrisse o processo de votação para que os senadores já pudessem votar.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Atendendo a V. Exa., estamos abrindo o processo de votação.

Enquanto damos seguimento à arguição do Dr. Agenor e, em seguida, o Senador Papaléo vai ler o relatório do Dr. Eduardo Marcelo de Lima Sales.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Pela ordem, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, senador.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Não vou fazer nenhuma pergunta ao Dr. José Agenor, mas eu quero ressaltar aqui o relatório feito pelo Senador Garibaldi Alves Filho, relatório brilhante, em que mostra a todos nós e faz com que nós todos fiquemos conscientes da importância de V. Exa. nessa direção, na ANVISA.

E também dizer que o senhor é um privilegiado, o seu relatório foi feito pelo Ex-Presidente do Congresso Nacional, Senador Garibaldi Alves Filho, e eu aproveito a oportunidade para registrar este belíssimo evento que acontecerá em Natal, comemorando os 40 anos de vida pública do Senador Garibaldi, junto com Henrique, Deputado Henrique, que é filho, primo dele, filho do Dr. Aloizio, outro grande político do Rio Grande do Norte.

E esta alegria em vermos o Senador Garibaldi completando 40 anos de brilhante vida pública, é que eu quero, eu aproveito essa oportunidade de parabenizá-lo, desejar sucesso ao senhor, e tenho certeza absoluta que nós estamos diante de um grande técnico, de um cidadão capacitado, que preenche aqueles pré-requisitos básicos que nós queremos.

Eu, como profissional da área de saúde, quero dizer que fico muito feliz em ver seu nome indicado e aprovado nesta Comissão, se Deus quiser.

Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu gostaria de aproveitar, já que o Senador Papaléo falou aí dessa festa grande que vai acontecer no nosso Estado, porque o Senador Garibaldi, ele tem uma história muito marcante no nosso Rio Grande do Norte.

Aliás, essa história começou com Aloizio Alves, que foi um símbolo da esperança no nosso estado na década de 60. Elegeu-se a deputado, deputado jovem, combativo, um jornalista, elegeu-se governador, e, durante o período da repressão, da ditadura, foi cassado. O pai de Garibaldi também, que era deputado estadual, Garibaldi Alves também foi cassado.

E ele, jovem, um pouco... Quantos anos, Garibaldi? Vinte e poucos anos?

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Vinte e dois.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Vinte e dois anos, ele começou

essa resistência, de... Antigo MDB, que era o partido... Cabia num Fusca, não é? Como se dizia, ele começou essa resistência ao lado de Henrique, filho de Aloizio, e a luta pela democracia, pelas questões maiores na vida social do nosso estado e do nosso Brasil.

Então, foi eleito deputado estadual cinco vezes, não foi isso?

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Quatro.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Quatro vezes, foi eleito o primeiro prefeito, quando houve a abertura da... No período da ditadura, para eleições em capitais. Ele foi o primeiro prefeito, no regime já dentro do processo de abertura da democracia, e um grande prefeito, porque se projetou para ser governador, foi reeleito, senador duas vezes já, está no segundo mandato do Senado, e eu tive a alegria de encontrar, nos caminhos da vida, que a vida é arte do encontro, embora existam alguns desencontros, mas nós tivemos... Nos encontramos...

Na realidade, o sentimento pelo Rio Grande do Norte eu acho que sempre foi o mesmo, de querer fazer pelos mais carentes e podermos realizar mais. Eu prefeita naquele período, estávamos em ruas, em estradas opostas, mas esse sentimento em favor do Rio Grande do Norte nos aproximou, e eu tive, a cada dia, eu vejo como... Foi muito benéfico, podemos dizer assim, essa aproximação, essa união, que eu tenho aprendido muito com o Senador Garibaldi e caminhamos todo o Rio Grande do Norte, e sempre em defesa dos interesses maiores do nosso estado.

Então, 40 anos de vida pública, não é fácil ninguém chegar assim de cabeça erguida, sendo reconhecido no nosso estado, e tendo sido também Presidente do Senado numa fase difícil dessa Casa.

Então, como o Senador Papaléo aí fez essa referência, eu gostaria aqui também de dizer da nossa admiração, da nossa amizade, e do reconhecimento pela luta e o trabalho do Senador Garibaldi.

E Dr. Agenor, ele foi seu relator, o senhor teve a primazia de ter como relator esse grande político do Rio Grande do Norte e dizer que também quero parabenizá-lo, porque conheço, o senhor já teve oportunidade de ser ministro, de realizar um bom trabalho, dar conta, como diz, da missão, e está sendo reconduzido exatamente porque fez um bom trabalho, e que todos querem que o senhor permaneça.

Então, vamos agora... Pois não, senador.

Passamos a palavra ao Senador Papaléo, para que ele possa...

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sra. Presidenta, Srs. Senadores, Sr. Dr. José Agenor Álvares da Silva, Sr. Dr. Eduardo Marcelo de Lima Sales.

Eu, com muita honra, sou relator *ad hoc* justamente por concessão do digníssimo Senador Sérgio Guerra, e esta honra me traz aqui neste momento a ler seu relatório.

"Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 111/2010, Mensagem nº 201, de 27 de abril de 2010 na origem, do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Eduardo Marcelo de Lima Sales para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Com base no art. 52, inciso III, alínea 'f', da Constituição Federal, e de conformidade com os termos do art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Sr. Eduardo Marcelo de Lima Sales para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, encaminhando, para tanto, a Mensagem nº 111, de 2010, Mensagem 201, de 27 de abril de 2010, na origem, à qual foi anexado o 'curriculum vitae' do indicado.

O Sr. Eduardo Marcelo de Lima Sales é brasileiro, tem 47 anos e é casado.

É bacharel em Direito pela Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas do Rio de Janeiro, formado em 1987, e pós-graduado em Direito do Estado, pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Do referido 'curriculum' consta que desde janeiro do corrente ano exerce o cargo de Assessor do Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema - ANCINE.

Cumpre ressaltar a informação de que ele já ocupou o cargo de Diretor de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar, no período de agosto de 2006 a agosto de 2009.

Anteriormente, entre 2004 e 2006, foi Procurador Federal em exercício na Procuradoria Federal naquela Agência, tendo sido, à época, o Procurador-Chefe, e prestado assessoramento à Diretoria Colegiada e aos demais órgãos de atuação da ANS.

Do citado documento consta, também, relação de funções exercidas no setor jurídico: advogado responsável pelas áreas cível e empresarial do Escritório João Luiz Duboc Pinaud Advogados Associados, nos anos de 1988 a 1991; Subprocurador-Geral do Município de Angra dos Reis, Rio de Janeiro, de 1991 a 1993, e Procurador Geral deste Município, desse Município, no período de 1993 a 1998; Procurador Geral da Universidade Federal do Rio de Janeiro, entre 1998 e 2001; e Procurador Federal, em exercício na Procuradoria Regional da União, entre 2001 e 2004.

Informa, ainda, o 'curriculum' anexado que o indicado participou, entre 1986 e 2006, de eventos e treinamentos em área jurídica e de regulação em saúde.

Em face do histórico pessoal e profissional apresentado e aqui resumido, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do nome do Sr. Eduardo Marcelo de Lima Sales para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar".

É esse o relatório, Sra. Presidenta.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Concedo a palavra ao Sr. Eduardo Marcelo de Lima Sales para a sua exposição.

SR. EDUARDO MARCELO DE LIMA SALES: Exma. Sra. Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Senadora Rosalba Ciarlini, Exmo. Sr. Senador Papaléo Paes, que muito me honra com o relatório, Srs. Senadores, Sras. Senadoras.

Em 2006, quando aqui estive perante essa douta comissão, sabatinado pelos Srs. Senadores, Srs. e Sras. Senadoras, tive a honra de ter o voto de confiança dessa Casa.

E além de ter exercido, por três anos, o mandato de diretor de fiscalização, nós também, hoje... Tenho a obrigação não só de apresentar, além de fazer uma brevíssima apresentação do que foram esses três anos, o resultado de um esforço, de um trabalho de equipe, mas também prestar contas a esta Casa. Próximo.

Bem, a evolução do mercado nós tivemos um primeiro momento, um mercado regulado já, um mercado não regulado por 70 anos, praticamente, sem a presença do Estado Brasileiro.

Então, após o marco regulatório, Lei 9.656, de 98, nós, então, iniciamos uma atuação estatal, sem a expertise e sem nenhuma estrutura anterior que pudessem emprestar inteligência à Agência Nacional de Saúde Suplementar, tendo ela que, além de construir um processo dialógico com o setor, também estabelecer normas claras, objetivamente consideradas, para que pudéssemos aí garantir a higidez do mercado e também garantir os interesses da sociedade destinatária dos serviços de saúde suplementar.

Nós inicialmente começamos por um viés econômico-financeiro... Próximo, por favor... Um viés econômico-financeiro onde é importante estabelecer a segurança do mercado, lembrando que os contratos de plano de saúde são contratos de longuíssima duração. Me refiro aqui, ou refiro-me aos planos individuais considerados, são contratos de longuíssima duração.

E é fundamental que o Estado garanta que as empresas que entregam bens e serviços, que fornecem bens e serviços, possam ter, efetivamente, 20 anos depois, 30 anos depois, esse serviço entregue efetivamente aos consumidores.

Então, encontramos um período pré-regulação, sem muita delonga, que já é conhecido de todos, inclusive do Congresso Nacional e aqui também do próprio Senado, e no período pós regulação os reajustes passam a ter regras claras, as garantias de inclusão daquelas pessoas portadoras de doença e lesão préexistente; os próprios idosos, que antes enfrentavam processos de discriminação, a chamada seleção de risco; os critérios para a segmentação, como segmentações obrigatórias, como ambulatorial, o plano ambulatorial, hospitalar com ou sem obstetrícia, odontológico, além do plano referência, que prevê todas as segmentações de padrão de enfermeira; e regras para entrada e saída das empresas que atuam no mercado. Próximo.

A ANS, então, iniciou, como eu disse, um forte processo de regulação no aspecto econômico financeiro, ou seja, garantir que as empresas que atuam no setor possam, de fato, ter condições de contratar, de mexer com a poupança popular, e de entregar os bens e serviços a que se obrigam com a sociedade.

Lembrando que, com a promulgação da Constituição de 88, ao mesmo tempo que nós constitucionalizamos o SUS, também permitiu o constituinte originário que a iniciativa privada pudesse, ou possa, prestar esse serviço legitimamente, a iniciativa privada também tem a garantia constitucional de prestar esses serviços.

E como essas ações de saúde são ações, segundo o constituinte originário, relevantes, o Estado tem o dever de regular, fiscalizar, de impor regras, e de induzir práticas para o bom funcionamento do setor.

Nós temos alguns interesses que em termos absolutos são incompatíveis: o lucro; um bom plano pelo menor dos preços, no viés do consumidor; o lucro do viés empresarial; e a justa remuneração no viés dos prestadores.

Então cabe ao Estado compatibilizar esses interesses, cabe ao estado prestar o necessário equilíbrio a todos os atores regulados, que tem legítimos interesses públicos primários nessas relações, na saúde suplementar. O próximo.

Então, o que foi feito? Para a entrada, a Lei 9.656, e todo o escopo legislativo, aí as resoluções normativas pela Agência Nacional, desde o seu início, em 2000, elas prevêem a autorização de funcionamento, classificação e segmentação, a permanência exige atualização de cadastro, prestação de informações periódicas.

E a saída compulsória, ela exige também que os consumidores possam, aqueles atendidos em hospitais,

terem o atendimento garantido, que não haja nenhum crédito pendente com a rede de prestadores, e a saída voluntária também tem a previsão na regulação de que as empresas podem, sim, alienar suas carteiras voluntariamente. Próximo.

Rapidamente, para os senhores terem uma ideia, no biênio 2000-2002, tínhamos mil e pouco, mais de 1.800 empresas; no atual biênio, temos 1.500 empresas em funcionamento no setor de saúde.

Cancelamos, em 2000, de 2000 a 2002, 813 registros de empresas, e, nesse biênio, já houve o cancelamento de 107 registros de empresas.

Os vínculos passaram, os vínculos de beneficiários passaram de 35 milhões de pessoas, no primeiro biênio, 2000-2002, para 54 milhões de pessoas. Isso demonstra que o setor, ele tem demonstrado um crescimento consistente, independentemente da coletivização dos planos, mas ele demonstra um crescimento sempre consistente e sem causar maiores preocupações para o Estado, e também para as empresas.

O faturamento anual, faturamento global das empresas, em 2000- 2002, foi de quase 26 bilhões de reais, para um faturamento global, no atual biênio, de 63.6 bilhões de reais.

A despesa assistencial, que nós chamamos de sinistralidade, ela apresenta alguma variação. Em algum período um pouco mais, um pouco menos, esses 82.1%, na última coluna, no biênio 2009-2010, ele pode ter a repercussão da nossa crise global, quando diversos trabalhadores, com o famoso temor de perder os seus vínculos empregatícios, consequentemente, perder o vínculo do seu plano coletivo, recorreram aos serviços de saúde, gerando um pouco mais desse crescimento da sinistralidade.

Os reajustes nós podemos ver, e a inflação do IPCA, medindo 28.4, no primeiro biênio, contra 4.31, dado a nova realidade econômica brasileira. Próximo.

Políticas no campo assistencial. Após nós termos uma série de medidas no campo econômico financeiro, a ANS então inicia várias ações, passa a ter iniciativa de várias ações no aspecto assistencial.

O Programa de Qualificação das Operadoras foi um programa que revolucionou significativamente o setor. As operadoras passaram a construir uma nova cultura, de não meros repassadores de recursos, para redes, suas redes de prestadores, mas sim aquelas pessoas jurídicas que tinham o dever de cuidar da saúde, do seu bem mais precioso, que é a sua clientela.

A troca de informações em saúde suplementar e a terminologia unificada TUSS são ferramentas também fundamentais para se diminuir o custo das operadoras, na sua relação cotidiana com os prestadores, maior controle nas ações de saúde público e privados no Brasil, e o ressarcimento, que passa agora para uma nova fase, o ressarcimento eletrônico.

A ANS, ela passa a considerar as informações das operadoras, com a presunção de boa-fé, mais ou menos um pouco parecido com a própria declaração de imposto de renda, da Receita Federal. Ou seja, nós recebemos as informações das próprias empresas, se tem ou não o dever de ressarcir aquele gestor municipal, estadual ou federal, e eventualmente, se a fiscalização da agência detectar erro nessas informações, então ela passa a exercer uma fiscalização focada naquela empresa ou naquelas empresas. Próximo.

Nós também temos aqui as falhas de mercado. Essas falhas, elas são cotidianas e sempre existiram, e nós temos que ter cotidianamente ações para enfrentá-las.

Nós temos a assimetria de informação, e a assimetria de informação, ela não está apenas presente na relação cliente-operadora, não é isso. Ela também existe na relação operadora-prestador, na relação do prestador com o beneficiário, e entre as próprias operadoras e o seu cliente. E isso gera o quê? Seleção de risco, seleção adversa, o risco moral, e a indução de demandas.

Rapidamente, seleção de risco, onde se tenta não contratar com pessoas já portadoras de DLP, doença ou lesão pré-existente. A seleção adversa, quando o cliente omite, de maneira efetiva, sendo sabedor, portador de alguma doença ou lesão pré-existente, omite tal condição, contrata o plano de saúde e depois passa a utilizar, isso desequilibra determinadas carteiras. E ao mesmo tempo, a indução de demandas, quando os prestadores, ainda na busca de uma melhor remuneração, induzem uma maior utilização de procedimentos por parte dos clientes. O próximo.

Nós temos, então, algumas estratégias de redução dessa assimetria. Uma qualidade presumida, qualificação e articulação e capacitação, e uma qualidade efetiva, que é um rastreamento, é uma ação pró-ativa na detecção de problemas, de anomalias econômico-financeiras e assistenciais. Próximo. O próximo.

A qualificação do setor, então, ela enseja processo de acreditação dos operadores, acreditação da rede prestadora, um maior papel protagônico dos consumidores. O próximo.

E aí nós temos o grande desafio da Agência Nacional no aspecto fiscalizatório, o que nós tentamos aqui já prestando um pouco contas desses três anos a frente da Diretoria de Fiscalização.

A intenção nossa na ANS foi exatamente inverter a pirâmide. Antes, o agir coercitivo punitivo ele significava a base da pirâmide, ou seja, o processo era o fim

em si mesmo. Nós tínhamos um volume de processos administrativos sancionadores gigantesco, mais de 20 mil processos, quando não é essa a intenção. Ao Estado cabe garantir o bom atendimento, garantir higidez do mercado, com qualidade, resolutividade e efetividade dos serviços prestados pelas empresas. O Estado aqui, no caso da Agência, não é um órgão arrecadador, não é uma entidade criada para arrecadar multas e tributos, mas sim para garantir equilíbrio neste setor.

Então, nós conseguimos fazer o quê? Invertemos a cultura, a lógica, com um novo enfoque da fiscalização. O agir comunicacional e informacional passou a ter um papel preponderante nessas relações. Você pode clicar no *hiperlink*, no "agir comunicacional", por favor. Isso.

Então, ao longo desses três anos nós celebramos 19 convênios com PROCONs, do Norte ao Sul do Brasil. Celebramos convênios e treinamentos com as seis centrais sindicais, devidamente regularizadas e reconhecidas pelo sistema jurídico brasileiro, envolvendo um treinamento de mais de 400 lideranças sindicais, no aspecto da melhor contratação dos planos coletivos por adesão, e também no auxílio das empresas que contratam planos de saúde coletivos e empresariais, representando o alcance de 15 estados brasileiros, e através de 11 núcleos regionais de atendimento e fiscalização, o que representa 68% dos beneficiários de planos de saúde no Brasil. Mais um clique.

Isso representa o quê? Em 2007, nós atendemos, através da central de relacionamentos da Agência, quase 51 mil... Realizamos quase 51 mil atendimentos. Já em 2008, realizamos 302 mil atendimentos através da central de relacionamento. E neste ano de 2009, neste último ano, realizamos 402 mil atendimentos e, possivelmente, a ANS ultrapassará meio milhão de atendimentos. Ou seja, é uma agência que busca legitimidade perante a sociedade, que realiza mesas técnicas com o setor empresarial, que aproxima os consensos, e não apenas releva os dissensos, mas aproxima fundamentalmente os consensos, e tem todo um trabalho num processo dialógico. Próximo.

Você clica, por favor, em "agir indutivo"? O que é NIP? NIP é a notificação de investigação preliminar. Isso significa o quê? Que quando [soa a campanhia] recebida uma demanda na Agência Nacional, ela entra em contato com pessoas ou órgãos da empresa, da operadora de plano de saúde, e nós temos até cinco dias para emprestar uma solução àquele caso concreto. Isso aí privilegia, efetivamente, o atendimento e não o processo sancionador. A NIP, ela se dá num processo anterior a lavratura do auto de infração. Próximo.

Com relação aos termos de ajustamento de conduta, nós celebramos com 302 operadoras, termos de ajustamento de conduta, envolvendo 906 processos administrativos sancionadores, e foram 666 termos assinados em três anos. O próximo.

O tempo médio, antes durava, para uma decisão monocrática, na diretoria de fiscalização, nós tínhamos um tempo médio de 692 dias, e conseguimos reduzir isso com a desconcentração do poder decisório, ou seja, os chefes de núcleos passaram a decidir esses processos, obviamente, concentrando, na figura do diretor, o juízo de reconsideração, impedindo, assim, entendimentos variados para o mesmo caso, ou para casos parecidos.

Então, nós conseguimos reduzir para 233 dias o tempo médio de julgamento de um processo sancionador. Próximo.

As multas aplicadas em 2007, nós tivemos 162 milhões, contra 251 milhões, 285 milhões e 698 milhões, isso representa 0.01 do faturamento global do setor. Isso não representa nenhuma voracidade na aplicação de multa, mas naquele *slide* que eu apresentei às senhoras e senhores, do aumento da legitimidade da Agência perante a sociedade, e na maior demanda que a ela chega através dos próprios consumidores, dos órgãos de controle, e das próprias empresas, que solicitam a aferição de medidas anti-concorrenciais. Próximo. Por favor. Volte, por gentileza. O próximo. Para a pirâmide. Mais um.

Bem, e qual é o nosso novo modelo, para encerrar, Sra. Presidente, o novo modelo regulatório, ele apresenta a seguinte estratégia: ênfase no consenso, nesse processo dialógico, no consenso ativo; estabelecimento de uma agenda regulatória a partir das prioridades acordadas em espaços institucionais; qualificação e instrumentalização da sociedade civil para o exercício de protagonismo, ou seja, é o consumidor, é a sociedade que tem que definir vencedor e vencido no processo concorrencial; mediação de conflitos, a Agência pode, sim, mediar, e deve mediar conflitos, e o exercício permanente de poder de Estado. Próximo.

Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Passamos à fase de arguição.

Senador José Agripino com a palavra.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Presidente Rosalba, eu fiz questão de vir aqui para trazer uma palavra de cumprimento aos indicados, ao Dr. Agenor e ao Dr. Eduardo, cuja exposição tive a alegria de ouvir, ainda que parcialmente; e dando a informação de que V. Sa., na minha opinião, está apetrechado para o exercício da função, importante função de Diretor da ANVISA.

A par dessa manifestação, eu queria também tecer um comentário sobre a indicação do Dr. Agenor.

Presidente Rosalba, eu fui governador, como V. Exa. sabe, de 82 a 86, e 90 a 94, e tive um Secretário chamado Leônidas Ferreira, que já faleceu, que me ajudou muito a implementar programas de saúde pioneiros no meu estado.

O Programa do Médico da Família, que hoje é um programa universalizado no Brasil, Dr. Agenor sabe que foi pioneiramente implantado no Brasil no Rio Grande do Norte. As clínicas populares, o Programa do Médico da Família, o esgoto condominial, tudo isso fez parte de um conjunto de ações voltadas para ação preventiva das pessoas, quando era Governador Leônidas Ferreira era Secretário de Saúde. E Dr. Agenor deu com os costados no meu Estado nessa época, e deu uma boa contribuição. Fazia anos que eu não o via.

Mas eu fiz questão de vir aqui, porque ele, como V. Exa., como V. Sa., é uma pessoa a quem eu conheci no começo da minha vida pública, que participou de ações pioneiras, que eu levei a efeito no meu Estado há mais de 20 anos atrás, e que produziram belos resultados.

Eu conversava com o Dr. Agenor, que foi Ministro da Saúde, eu nunca o procurei, quando Ministro da Saúde, para rememorar algumas consequências dos programas que nós instalamos, e que ele supervisionou. Ele, na época, era meio calouro no serviço público, como era calouro na vida pública no meu estado, no meu país.

E ele se lembra, ele se lembrou, quando eu mencionei o Bairro de Brasília Teimosa, ele lembrou da ação do médico na bicicleta, indo de casa em casa. Ele lembrou do esgoto condominial que nós instalamos num bairro que antes era lama, era tapuru no meio da rua, e que com um ano e meio de implantado o Programa Saúde da Família, esgoto condominial, nós levamos para praticamente zero a mortalidade infantil no bairro de Brasília Teimosa, em Natal.

Então, eu queria fazer esse registro, porque o Dr. Agenor depois terminou Ministro da Saúde, e agora eu estou tendo o prazer de votar nele, já votei, vou votar, e já digo aberto, votei a favor da sua indicação para o exercício de uma importância função no Governo Federal, que é o de Diretor da ANVISA.

Faço isso com desassombro, porque acho que V. Sa. é portador da competência e da dignidade pessoal para o exercício da função; ambos, o elogio é para ambos, com os meus agradecimentos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Senador Agripino, quero também aqui... Hoje é dia de elogiar os meus colegas, não é? O senador Garibaldi há pouco instantes, Senador Papaléo, viu, Senador Agripino, mostrava aqui para todos o convite para a festa de 40 anos de vida política de Garibaldi Alves.

E eu, para que todo Brasil conhecesse um pouco, relatei um pouco do que... Trabalho, da vida pública de Garibaldi Alves.

Mas aqui eu quero também fazer justiça, Dr. Agenor, até porque o senhor conheceu esse trabalho que o Senador Agripino está aí colocando, que foi também governador do nosso estado, e foi um governador altamente inovador, trabalhador, inovador, que deixou realmente uma marca muito profunda, muito firme, de trabalho, de seriedade e de honestidade no nosso Estado.

Como a área de saúde sempre foi a minha área, eu, nessa época, Dr. Leônidas, eu era... Estava no pleno exercício da minha profissão de médica e pude, como pediatra, então esse trabalho de médico da família eu participei, tanto que quando em 88 eu fui eleita prefeita da cidade de Mossoró, eu pude, então, chegar e fazer também, com o exemplo que tinha tido do então Governador Agripino, implantar ações que foram voltadas nesse sentido, de saneamento.

Primeiro grupo de agente comunitário de saúde do nosso Estado foi feito na cidade de Mossoró. Ministério ainda não tinha programa agente comunitário de saúde, mas Leônidas foi meu assessor. Ele esteve sempre na orientação. Eu brincava com ele, ele dizia que era assessor voluntário sem pasta, mas ele sempre nos dava essa orientação, que ele tinha muito da experiência, da realização que pôde fazer quando... Com José Agripino como governador, que realmente foi um trabalho muito bonito.

Então fica aqui também, Dr. Agenor, o senhor conhece essa história do nosso estado. O Senador Agripino estava aí relatando como governador o que fez com um cidadão que não está mais entre nós, mas foi meu professor, professor na faculdade, e foi Dr. Leônidas Ferreira, por quem eu sempre tive uma grande admiração, e que ele tinha essas ideias, vamos dizer assim, inovadoras, revolucionárias na área de saúde, e que pôde nos dar um grande auxílio, além de ter sido um grande Secretário de Saúde com José Agripino, que foi reconhecido, e ainda é, no nosso Estado, como um grande político, mais especificamente, um grande administrador.

Então, agora, já a palavra continua... Não havendo mais quem queira discutir... Ah, falta eu votar. Então eu vou votar agora.

Eu queria só registrar aqui a presença dos senadores que já... Augusto Botelho, Paulo Paim, Fátima... Que participaram dessa reunião, Augusto Botelho, Paulo Paim, Fátima Cleide, Paulo Duque, Rosalba Ciarlini, Papaléo Paes, Mozarildo Cavalcanti, João Durval,

Eduardo Suplicy, Ideli Salvatti, José Nery, Valdir Raupp, Garibaldi Alves Filho, José Agripino, Cristovam Buarque e Marisa Serrano. E o Senador Roberto Cavalcanti.

Quero também aqui registrar a presença da Dra. Maria Cecília Martins Brito, Diretora da ANVISA; de... Ilaley? Ilaley Maria de Souza Almeida, Assessora Chefe de Planejamento da ANVISA. Haley, não é? Haley Maria de Souza Almeida; Pedro Ivo Silva Ramalho, Adjunto do Diretor-Presidente da ANVISA; Neilton Araújo de Oliveira, Diretor Adjunto da ANVISA.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Porque às vezes eu acho que o Presidente é o voto só de minerva, não é? Mas hoje farei com muito prazer.

[pronunciamento fora do microfone].

Quero convidar o Senador Papaléo e o Senador Mozarildo para serem escrutinadores.

Está encerrada a votação, agora passamos para a contagem dos votos.

Gostaria de... Senador Agripino... Senador Agripino, não, por favor, eu gostaria, Senador Agripino, nós estamos encaminhando à Mesa o resultado da votação, que será agora, dentro de poucos instantes anunciado, e o senhor, como líder do nosso partido, os Democratas, eu gostaria de solicitar que encaminhasse para que nós pudéssemos votar em Plenário ainda hoje.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): V. Exa. pode remeter para a mesa, que nós cuidaremos lá, eu me entendo com o Senador Arthur Virgílio, e com o líder Romero Jucá, para que nós possamos votar ainda hoje à tarde os indicados.

A pauta está trancada, mas, como são autoridades, a gente pode votar e, de minha parte, já há o compromisso de se votar. E acho que teremos toda condição de votar hoje à tarde, até para compensar a demora na sabatina e na apreciação dos nomes.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Então, já temos o nosso líder como...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Nosso porta-voz.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Nosso porta-voz, junto aos demais líderes, para que possamos votar ainda hoje.

Obrigada, senador.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): [pronunciamento fora do microfone] Deve ter sido um...

[risos].

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Com certeza.

Aprovado, 15 votos "Sim", e 1 "Não", todos os dois. Parabéns!

[palmas].

Desde já, desejar sucesso nas missões que os senhores terão, acredito que no plenário não haverá dificuldade.

[interrupção no áudio].

Declaro encerrada esta sessão, convidando a todos para participar da próxima reunião, amanhã, às dez da manhã.

Sessão encerrada às 15h57.

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, COM A 24ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, 21ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, E 30ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS 11 HORAS E 30 MINUTOS.

Às treze horas e vinte e dois minutos do dia vinte e seis de maio de dois mil e dez, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, sob a Presidência Eventual do Senador **Demóstenes Torres,** com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Antônio Carlos Valadares, Tião Viana, Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles, Jayme Campos, Marco Maciel, Antônio Carlos Júnior, Álvaro Dias, Jarbas Vasconcelos, Tasso Jereissati, Romeu Tuma, Osmar Dias, Renato Casagrande, Augusto Botelho, César Borges, Romero Jucá, Valdir Raupp, José Agripino, Flexa Ribeiro, Gerson Camata, Roberto Cavalcanti, Paulo Paim, Flávio Arns, Papaléo Paes, João Durval, Garibaldi Alves Filho, Valter Pereira, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Ideli Salvatti, Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Fátima Cleide, Marisa Serrano e Rosalba Ciarlini, Presidente da CAS, reúnem-se a Comissão de Assuntos Sociais, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a Comissão de Assuntos Econômicos e a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senadores Marcelo Crivella, Geraldo Mesquita Júnior, Paulo Duque, Mão Santa, Adelmir Santana, Efraim Morais, Raimundo Colombo e Mozarildo Cavalcanti. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião. Passa-se à apreciação da Pauta: **ITEM ÚNICO - Terminativo na CE - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 2010.** Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de

1976; e dá outras providências. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatório**: Pela aprovação do Projeto, com sete emendas que apresenta, e pela rejeição das Emendas nº 1 a 5, de autoria do Senador Marcelo Crivella. A Presidência esclarece que, em 25 de maio de 2010, foi recebido novo Relatório do Senador Alvaro Dias; e que, nos termos do artigo 49, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, o estudo da matéria será feito em reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais; e de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e trinta e dois minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Senador Demóstenes Torres, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 24ª Reunião Conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a 21ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, 23ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais e 30ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº. 9, de 2010.

Com a palavra o relator, Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, já há notícia que haverá pedido de vistas, da parte da liderança do Governo, e vista coletiva para que nós possamos deliberar terminativamente sobre essa matéria na próxima reunião.

Eu consulto V. Exa. se devo fazer a exposição do relatório hoje, ou se é preferível deixar para a próxima reunião.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, dê como lido, porque eu acho melhor a discussão ficar para a próxima semana. Dê como lido. O Senador Tião Viana já anunciou que vai pedir vista e a semana que vem a gente faz toda a discussão. Eu marco, inclusive, a sessão antes mesmo da CCJ. Ela será feita às quinze para as dez, da semana que vem.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu apenas quero destacar a importância de deliberarmos, com urgência, essa matéria. Desde o início, até atendendo um apelo do Ministro Orlando Silva, que foi eficiente no estabelecimento de uma boa relação para a discussão do tema entre o Governo e o Legislativo, exatamente em função da importância dessa matéria.

Como todos sabem, a legislação do desporto passou a ser debatida no Congresso Nacional, com maior ênfase e importância, a partir da CPI do Futebol, realizada no Senado Federal, no ano de 2002, que eu tive a satisfação de presidir com o Senador Geraldo Althoff, sendo o seu relator.

A partir daquele momento, o Poder Legislativo, no país, sentiu a importância de modernizarmos a legislação, já que, sobretudo, o futebol é uma atividade econômica geradora de emprego, de renda, de receita pública e quase sempre ignorada pela legislação brasileira.

As potencialidades extraordinárias de que dispomos não estavam sendo devida e competentemente exploradas a favor do nosso desenvolvimento. Com a CPI de 2002, já em 2003, o Congresso aprovou matérias da maior importância, como a Lei da Moralização do Futebol Brasileiro, o Estatuto dos Direitos do Torcedor, diplomas que incorporaram preceitos fundamentais contidos na Lei de Responsabilidade do Futebol Brasileiro, apresentado como conclusão da CPI do Futebol, no Senado Federal.

E a experiência, sobretudo nesses últimos anos, mostra a importância de alterações fundamentais para, sobretudo, preservar o direito dos clubes, e especialmente fazer com que clubes formadores de atletas profissionais, ou clubes sociais formadores de atletas olímpicos possam ser valorizados e estimulados na atividade de formar atletas no nosso país.

Eu, a pedido do Senador Demóstenes Torres, prefiro realmente deixar para discutir o texto do projeto que vem da Câmara, que é um bom projeto, que significa um avanço, mas que pode ser melhorado e, por isso, algumas alterações foram aqui procedidas. E vamos aguardar, portanto, a reunião entre os ministérios aí que estão dirimindo dúvidas, eliminando contradições entre ambos, Ministério do Esporte e a Casa Civil do Governo, para que nós possamos ter a posição oficial do Governo e apresentarmos, então, as propostas de alterações que enumeramos aqui. São sete emendas ao projeto que vem da Câmara, para que possamos na próxima quarta-feira, exatamente às 10 horas, não é, Presidente? Para que possamos ter quórum, uma vez que se trata de deliberação conjunta de quatro comissões, sendo terminativo na Comissão de Educação, que tem um quórum de 14 senadores. Catorze senadores deverão estar presentes para que o projeto possa ser aprovado.

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): Presidente Demóstenes.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): Para discutir. Sr. Presidente, eu peço vista à matéria, em razão de que é um projeto inquestionavelmente respeitável, do ponto de vista do mérito. O Senador Alvaro Dias tem uma longa estrada percorrida em atenção e aperfeiçoamento à legislação, como suporte ao desenvolvimento do esporte brasileiro. No futebol, ele tem se destacado no acompanhamento de matérias dessa natureza.

No entanto, há alguns ajustes a serem feitos: na área de trabalho, do Ministério do Trabalho, sob o olhar do Estatuto da Criança e do Adolescente e em relação à transmissão.

Então, os ministérios afins têm necessidade de ajustar essa matéria. A Casa Civil está mediando com o Ministério do Esporte o entendimento para nós podermos trazer a matéria pronta para a apreciação legislativa, na sua condução como Presidente da CCJ.

Na próxima semana, eu acredito, será o tempo mais do que satisfatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu... Senador Augusto Botelho, se pedir vista, eu concedo vista coletiva.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Vista coletiva, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vista, Roberto. Vista coletiva concedida. Eu adio, não encerro. Está adiada essa sessão para começar a discussão às 09h30 da manhã da próxima quarta-feira.

Então, está adiada esta sessão para que nós possamos concluí-la na quarta e com a votação em definitivo.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): O governo pediu um prazo.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Presidente, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Por quê?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: O prazo para correr--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ah, muito bem. Então, vou retificar, retifico por um motivo muito simples. Se eu não encerrar, o prazo de vista não corre.

Então, eu retifico e encerro esta reunião para que possa ocorrer o prazo, sem não antes conceder a palavra, pela ordem, ao Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Eu cheguei agora, Sr. Presidente, então eu posso estar sendo repetitivo em um assunto que o senhor já tenha informado.

Nós tínhamos combinado para votarmos também a Lei de Resíduos Sólidos a semana que vem. Então, nós adiaremos para outra semana a Lei de Resíduos Sólidos?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, podemos votar também a Lei de Resíduos Sólidos.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sabendo que quarta-feira é véspera de quinta. Não sei como nós vamos--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se não tiver quórum, nós adiamos para a outra semana.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Para a outra semana.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exato.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Se o senhor não se importasse, podíamos marcar, como é uma sessão conjunta de todas as comissões, podemos marcar para a outra quarta-feira já uma data para a gente votar essa matéria. Na outra quarta, sem ser--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A de resíduos sólidos?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): De resíduos sólidos. Ao invés de ser na quarta-feira que vem, porque já vai ser uma sessão talvez esvaziada--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Podemos fazer.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): --para a próxima quarta-feira.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, fica remarcada a de resíduos sólidos, comuniquem a todos, para a próxima quarta-feira. Mantendo a audiência dessa questão da alteração da Lei Pelé para a próxima quarta; e a outra para duas semanas--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Suplicy.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Me parece que o Senador Casagrande pediu para--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Resíduos sólidos. É outra matéria.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Não é essa matéria?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, não.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, eu quero cumprimentar a maneira como V. Exa. e o Senador Alvaro Dias estão, responsavelmente, colocando a nossa vontade de logo apreciar... A modificação na Lei Pelé. Inclusive, atendendo um apelo não apenas do Ministro Orlando Silva, dos Esportes, mas também de inúmeros dirigentes, presidentes de clubes esportivos de todo o Brasil que pediram a nós a dar toda a atenção ao projeto.

E gostaria, aproveitando aqui a presença do Senador Renato Casagrande, que é o relator do projeto sobre as normas que definem as sociedades cooperativas, que eu gostaria de fazer um apelo para que possamos, se possível neste semestre ainda, votarmos essa matéria. V. Exa. é testemunha de há muito... Para isso é necessário o entendimento, que ele está realizando, entre a organização das cooperativas do Brasil e o entendimento que as demais entidades interessadas nas cooperativas desejam ter. E o entendimento entre o Senador Osmar Dias e eu próprio, como um dos autores do projeto, e tenho toda a disposição de chegar a esse entendimento.

É o apelo que faço, Sr. Presidente, para votarmos o Projeto de Lei das Sociedades Cooperativas ainda neste semestre, também.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.. Está encerrada a presente reunião.

Sessão encerrada às 13h32.

ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA REALIZADA NO DIA 1º DE JUNHO DE 2010, TERÇA-FEIRA, ÀS 10 HORAS.

Às onze horas e vinte e dois minutos do dia primeiro de junho de dois mil e dez, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, sob a Presidência da Senhora Senadora **Rosalba Ciarlini**, com a presença dos Senadores Augusto Botelho, Paulo Paim, Roberto Cavalcanti, Renato Casagrande, Geraldo Mesquita Júnior, Adelmir Santana, Flávio Arns, Álvaro Dias, Eduardo Suplicy e Garibaldi Alves Filho reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais. Deixam de comparecer a Senadora Fátima Cleide e os Senadores Marcelo Crivella, Gilvam Borges, Paulo Duque, Leomar Quintanilha, Mão Santa, Efraim Morais, Raimundo Colombo, Papaléo Paes e Mozarildo Cavalcanti. Justifica ausência o Senador João Durval. Registram presença os Senadores Cícero Lucena e Antonio Carlos Valadares. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, propondo a dispensa da leitura e aprovação das Atas da 20ª, 21ª, 22ª e 23ª Reuniões da CAS, que são dadas por aprovadas. A Presidente comunica que a presente Reunião Extraordinária destina-se à realização de **Audiência Pública** em cumprimento ao Requerimento nº 41 de 2010-CAS, de iniciativa dos Senadores Cícero Lucena e Flávio Arns, **para debater as necessidades dos portadores de Psoríase**, com a presença dos seguintes participantes: Silvia Galli Gibrail De Oliveira, Presidente da Associação de Apoio aos Portadores de Psoríase - AAPP; Luiz Gonzaga de Castro e Souza Filho, Doutor em Dermatologia pela Universidade de São Paulo e Professor da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE; Celso Pieralini, Médico Dermatologista da Faculdade de Medicina do ABC e Diretor de Qualidade do Centro Paulista de Pesquisa e Avaliação Dermatocosmética – CEPAD; Maria Inez Pordeus Gadelha, Diretora do Departamento de Atenção Especializada da Secretaria de Atenção à Saúde, Representante do Secretário de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, Alberto Beltrame. Usam da palavra os Senadores Cícero Lucena, Flávio Arns, Adelmir Santana e a Senadora Rosalba Ciarlini, Presidente da CAS. Nada mais havendo a tratar, a Reunião é encerrada às treze horas e onze minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão de Assuntos Sociais, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente, Senadora Rosalba Ciarlini, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senadora **Rosalba Ciarlini,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Havendo número regimental, declaro aberta a 24ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação das Atas da 20ª, 21ª, 22ª e 23ª Reuniões da CAS. Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

A presente reunião destina-se realização de Audiência Pública aprovada conforme o Requerimento n°. 41, de 2010 - CAS, de autoria dos Senadores Cícero Lucena e Flávio Arns, com o objetivo de debater a necessidade dos portadores de psoríase. Presidente, eu gostaria de registrar que o Dia Mundial da Psoríase e o Dia Nacional de Combate à Psoríase são comemorados em 29 de outubro.

Convido... De acordo com o art. 94 §§ 2º e 3º do Regimento Interno do Senado Federal, a Presidente adotará as seguintes normas: os convidados farão as suas exposições e em seguida abriremos as fases de interpelação pelas senadoras e senadores inscritos. A

palavra será concedida às senadoras e aos senadores na ordem de inscrição. Os interpelandos dispõem de três minutos, assegurado igual prazo para resposta do interpelado.

Convido à Mesa os nossos ilustres oradores.

Convido a Dra. Silvia Galli Gibrail de Oliveira para sua exposição; o Dr. Celso Pieralini; a Dra. Maria Inez Pordeus Gadelha e o Dr. Luiz Gonzaga de Castro e Souza.

Antes de passarmos a palavra aos nossos ilustres convidados, eu quero aqui... Essa audiência foi convocada pelo Senador Cícero Lucena e Senador Flávio Arns, deixando inclusive se... inscritos já como requerente o Senador Cícero Lucena para sua palavra no momento que achar oportuno.

Convido a Dra. Silvia Galli Gibrail de Oliveira, Presidente da Associação de Apoio aos Portadores de Psoríase, para sua exposição por 10 minutos.

SRA. SILVIA GALLI GIBRAIL DE OLIVEIRA: Bom-dia a todos.

Antes de tudo eu quero agradecer ao Senador Cícero Lucena, ao Senador Flávio Arns, por essa oportunidade que está dando toda a nós, para que vocês ouçam um pouquinho sobre o que é uma associação de apoio ao portador de psoríase.

Meu nome é Silvia, eu sou portadora de psoríase há 30 anos, a qual eu lido com todas as dificuldades, com todas as minhas dúvidas, as minhas tristezas, não só a minha como de todos os portadores. Motivo esse que eu resolvi fundar uma associação para ajuda, porque o portador de psoríase é o que mais necessita nesse exato momento quando ele lida com... Quando ele liga para mim ele faz a seguinte pergunta: "Me ajude". Por quê? São pacientes carentes de informação, carentes de apoio, carentes de um contato físico, carentes de um abraço, de um beijo, pela seguinte razão: nós somos discriminados, existe um preconceito, porque a pele é tudo, a pele, a pele é o externo da pessoa. E quando você encontra esse portador e se depara com manchas vermelhas e com escamas, ninguém quer chegar perto. Então o que ocorre? Você lida com esse paciente, não só com a parte biológica, então, eu falo que a gente lida com três dimensões, e a outra dimensão, que é espiritual. Então você lida com o biológico quando ele tem esse problema que é externo; você lida com o social desse portador quando ele é discriminado, e você lida com o psicológico que é essa carga desses três: da discriminação, da falta de informação que é da doença.

O trabalho da APP, ela se baseia em acolher, informar e orientar esse portador, e nós temos que lidar com outra dinâmica, que será a própria família, os próprios amigos que estão ao redor desse portador. Nós damos toda uma assistência, não só um apoio psicológico, como apoio jurídico, esse é um dos nossos objetos principais da Associação.

A nossa luta. A nossa luta é contra o preconceito e a discriminação. A nossa luta é para que esse portador, ele tenha um tratamento adequado. Quando eu digo tratamento adequado, eu digo desde um acesso a um médico que saiba tratar, porque nós temos que lembrar, mais do que vocês sabem, que nós temos 60% a 80% da população que se utiliza do SUS. Então nós temos que ter um atendimento médico adequado? Sem sombra de dúvidas.

Estava até conversando com o Dr. Celso, com Dr. Luiz, que realmente existem muitos médicos que não sabem o que é a doença. A partir do momento que há esse diagnóstico correto, bom, fico feliz, alguém que sabe tratar, sabe tratar. Acesso às medicações. O que é? Nós temos que lidar com desde o quê? Da hidratação, que é um fator extremamente importante para esse portador, nós temos que ter uma pele hidratada e ter acesso a outros tipos de medicação, que vai desde o tratamento tópicos, a fototerapia, até tratamentos de última geração. Então quer dizer, nós temos que lidar com todos esses fatores. Nós temos que lidar com uma equipe multidisciplinar, não podemos só focar esse médico, não, nós temos que ter uma orientação de psicólogo, uma orientação... Dependendo do grau, que nós não temos só a psoríase, a pele sim, nas articulações fisioterapêuticas, quer dizer, é uma equipe disciplinar. Então é essa nova luta, é a luta de acesso a todo tipo de tratamento que vá desde a hidratação até os imunobiológicos de última geração até esse tratamento psicológico. Quando nós falamos de portadores de psoríase, nós falamos de seis a sete milhões de portadores, então é uma questão de política pública, sim.

Em 2004 houve uma Audiência Pública sobre a psoríase, ainda está em andamento. Conversando com a Dra. Maria Inez, aonde nós necessitamos do quê? De um protocolo clínico de diretriz e tratamento. Eu acho que um dos maiores objetivos... O fato de eu estar aqui, de nós estarmos aqui, é isso, focar esse protocolo aonde dê um acesso a esse portador a todos os tipos de tratamento. Acho que se baseando, sendo o mais breve possível, porque eu acho que é um assunto bem extenso, é isso que nós desejamos, um tratamento adequado; e para que haja é um protocolo público, um protocolo clínico. É política pública? É política pública.

Com relação à discriminação, pelo menos assim eu penso, eu acho que tem com outras doenças, não é? Cartilhas informativas por parte do Ministério da Saúde, que eu sei que existem essas cartilhas, porque

a informação também é necessária para a população em geral, porque sem informação o que acaba acontecendo? A discriminação.

Com relação às políticas públicas, ainda eu espero e desejo que... Essa luta contra o preconceito e discriminação, as cartilhas informativas e o acesso a tratamento, que eu digo que são desde o começo, desde aquele médico que saiba atender esse portador, porque às vezes o médico não sabe, ele não tem esse acesso, ele não tem o conhecimento e ele não tem o tratamento. Então como eu falei, que vá desde a hidratação, até medicação de última geração.

Eu desejo, espero que eu consiga isso porque é uma luta, é uma luta que eu estou representando sete milhões de pessoas. Então eu acho que é difícil eu chegar, eu fico até assim... a gente fica... Até, assim, emocionada de chegar e falar perante a todos. Essa oportunidade que me deram, então é isso. Eu estou representando sete milhões de portadores de psoríase. É um cargo assim, pesado, mas é isso. Eu acho que nós temos que pensar um pouquinho nesse portador, porque é um portador que ele se isola, porque é muito triste ouvir, quando você vai a uma consulta você espera o quê? Que esse médico te dê pelo menos esse apoio, que fala assim: "Não, você vai curar". Mas é uma doença crônica, não tem cura, mas você tem como conviver com ela. Se você tem um tratamento adequado você consegue viver com psoríase, fato esse que não ocorre. Não adianta, não ocorre, a gente vê pessoas que poderiam, sabe, no seu desespero, no seu isolamento, achando que ela não tem como conviver com a doença, e tem. Nós temos condições de controlar a doença através de um tratamento correto.

Então eu acho que e isso. Nós temos que lidar com política pública, com todo o acesso de tratamento possível que tem, para que esse portador tenha uma qualidade de vida. Eu acho que essa é forma mais coerente de você lidar com todo esse processo, e a forma que eu tenho a ajudar, que a APP tem, a forma e ajudar é isso. É informar, é acolher, é orientar. Mas existe uma lacuna, porque eu posso acolher esse paciente, eu acolho, eu informo, mas o principal eu não consigo fazer, que é o acesso adequado, tratamento adequado a esse portador. Ótimo, então eu consegui um médico para ele que entenda da psoríase, mas e as medicações e o tratamento? É isso que nós estamos questionando nesse lado, é a necessidade de um tratamento completo. Não só sair com o uma consulta médica. E a hidratação? E as medicações? Quer dizer, e como eu falei, é um portador que dá trabalho? Dá. É um portador que dá trabalho, mas que com uma equipe a gente vai conseguir conduzi-lo e se adequar a essa realidade, e fornecer a qualidade de vida. Eu acho que o mais importante de tudo isso é uma qualidade de vida ao portador de psoríase.

É essa a minha palavra.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada a Dr. Silvia Galli Gibrail.... É mais fácil, Silvia Galli.

Pois bem, minha gente. Agora vamos ouvir o Dr. Luiz Gonzaga de Castro e Souza Filho.

Antes, eu queria só aqui colocar, Silvia, que realmente, eu sou médica pediatra. Para mim não é um assunto desconhecido, até porque o preconceito, você sabe que na infância é muito grande, nas escolas. Então eu vejo que você está falando aí por sete milhões de brasileiros, é um número expressivo e que precisa realmente se dar uma atenção especial. E essa orientação, essa questão educativa é fundamental para que as pessoas não sejam discriminadas e tratadas com tantos apelidos que colocam na escola, que ouvia dos adolescentes que não queriam mais ir à escola em função dos apelidos que recebiam, como se aquilo fosse algo contagioso, algo... E o próprio aspecto, não é, que eram pessoas carentes que não tinham acesso a um acompanhamento mais, vamos dizer assim, como merecem. E por que não fazer? Hoje se faz com tantas e tantas doenças.

Então quero agradecer e dizer que você está falando para o Brasil todo, porque nós estamos sendo gravados para que através da TV Senado todos vão poder... E é bom, porque muita gente é totalmente leiga no assunto, até profissionais da área de saúde não têm conhecimento.

Então Dr. Luiz com a palavra, o senhor que é especialista na área.

SR. LUIZ GONZAGA DE CASTRO E SOUZA FILHO: Um bom-dia a todos, Exma. Senadora Rosalba Ciarlini. Eu queria agradecer aos Exmos. Senadores Cícero Lucena e Flávio Arns, os mentores e autores dessa proposta de Audiência Pública e dizer que estou aqui não somente como médico, há um duplo sentido da minha presença aqui e vocês vão saber por quê.

Eu preparei, na verdade, uma palestra, eu não sabia que tinha apenas 10 minutos, e, portanto, vou...

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Quanto tempo seria?

SR. LUIZ GONZAGA DE CASTRO E SOUZA FILHO: Acho que 20. É possível?

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): O senhor com o poder síntese que terá, a Presidente é bastante generosa.

SR. LUIZ GONZAGA DE CASTRO E SOUZA FILHO: Condescendente. Pois não, então vamos lá.

Eu sou Professor da Universidade Federal de Pernambuco. Próximo.

Nós estamos aqui para falar de psoríase, mas também de um hidratante que nós estamos testando na Universidade Federal de Pernambuco, de um laboratório que é originário da Paraíba e vamos deixar para falar nesse assunto mais no final da aula. Formamos uma equipe de pesquisadores que possui professores da Universidade Federal de Pernambuco, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, da Faculdade de Medicina do ABC de São Paulo, da Universidade Federal de Alagoas e Instituto Materno Infantil de Pernambuco, o IMIP, e esses colegas estão testando esse produto também.

Esta doença, ela é uma doença de dificílimo tratamento, uma doença que se caracteriza por manchas ou placas de eritêmato escamosas, que o prurido é variável e que além da pele ela pode atingir as articulações, então é uma doença cutâneo-articular. É um problema de saúde mundial.

Ao contrário de outras doenças, como AIDS e hanseníase, por exemplo, que existissem organizações internacionais e institutos nacionais para fazer a medida de prevalência dessas doenças, na psoríase nós não temos isso. Então as prevalências são termos de estimativas ou pesquisas localizadas às vezes num determinado país ou numa região de determinado país. Então estima-se que cerca de 0,1 a 11,8% da população mundial seja portadora de psoríase, então isso varia de região para região no mundo inteiro. É uma doença que a causa não é conhecida, mas ela é multifatorial, há fatores genéticos, fatores imunológicos e fatores ambientais, com destaque para ansiedade, depressão e o alcoolismo.

Existem várias formas clínicas - não vou entrar em detalhe disso. E hoje, uma coisa que está sendo muito falada são as comorbidades. Essas comorbidades é uma coisa descrita recentemente e tem-se visto que o paciente de psoríase, ele pode também ser portador de obesidade, de diabetes, de hipertensão arterial, alterações cardiovasculares graves, podendo vir a óbito por conta disso, a chamada síndrome metabólica. O tratamento da doença pode ser tópico ou sistêmico. Próximo.

De tanto ver doente de psoríase há 31 anos, eu sou médico dermatologista a esse tempo, e também por ser psoriático, então aqui estou... Vai o meu duplo sentido. Eu fui traçando um perfil de tendência psicológica; isso não é um trato científico, é um sentimento do doente que passa à minha porta, tanto no ambulatório da Universidade Federal de Pernambuco, como na minha clínica privada, e eu fui traçando esse perfil. O doente de psoríase é um doente que tende a ser ansioso, perfeccionista, que guarda os seus ressentimentos e quando ele tende a expulsar esses ressentimentos ele faz isso de uma vez, ou não faz, explode na pele. Ele tende a se debater em pensamentos, às vezes na cama e não resolve problema nenhum, termina não dormindo. E às vezes passa o dia todinho matutando aquele problema e também não consegue resolver. Essas seriam tendências maiores. Tendências menores: introversão, timidez, depressão, alcoolismo, insônia e pessimismo.

Quando eu digo isso a alguns doentes, eles chegam - é até engraçado -, eles dizem: "Dr. Luiz, o senhor também lê mãos? O senhor pode dar os números da Mega-Sena aí para mim, do próximo concurso? Porque quase tudo que você falou eu me encaixo". Eu digo: "Eu sei, é que porque eu também sou psoriático, então eu sinto isso como você também". Próximo.

O tratamento da psoríase é um tratamento difícil porque é uma doença que tende à cronicidade. Eu não digo que a psoríase não é uma doença que tem não tenha cura, ela tem cura, há casos de cura da psoríase, infelizmente isso não é comum, o comum é cronicidade da doença. Agora, é uma frase trágica e propiciada por vários colegas na primeira consulta dizer ao doente, seja que doença for, porque ele é portador de doença sem cura, é tudo que ele não queria ouvir. Infelizmente é isso que o psoriático mais ouve. Nós estamos fazendo assim, quase que uma campanha sistemática com os nossos alunos na graduação e nas residências para que deixem de pronunciar tal frase.

O tratamento específico, não vamos entrar em detalhe disso, mas os tópicos principais são aqueles, com destaques para o grupo dos corticosteróides e os sistêmicos, aqueles ali. Todos esses tratamentos, eles têm as suas virtudes e como faca de dois gumes, eles têm também os seus efeitos colaterais. Todos. E todos são grandes auxiliares no tratamento, mas ao mesmo tempo eles devem ser aplicados com muito zelo e cuidado, porque os efeitos colaterais às vezes são mais graves do que a própria psoríase e isso é um fato comum. Existem outros medicamentos que podem ser utilizados também, além da psicoterapia. Próximo.

Efeitos adversos principais que ocorrem no tratamento. Existem algumas coisas muito interessantes no paciente psoriático. O paciente psoriático é aquele que apresenta uma coisa que vem do grego, *taqui*, que é pressa e filaxia, se acostumar. Então o paciente de psoríase, ele se acostuma, entre aspas, com o tratamento, e aquele medicamento que no começo foi excelente termina deixando de ter aquela eficácia semanas, meses ou anos após, nós chamamos isso de taquifilaxia.

Um outro fenômeno que é muito frequente é o rebote. O que é isso? O doente se limpa, pensamos que ele está muito bem e daqui a pouco ele volta ao

nosso consultório, ou ao nosso ambulatório público, muito pior do que chegou. Este rebote é um fenômeno muito frequente. A taquifilaxia é mais frequente, mas rebote é muito frequente, principalmente com os corticosteróides, mas acontece com qualquer método terapêutico que falei anteriormente.

Efeitos colaterais e complicações. Próximo. Bom, não vamos entrar em detalhes disso, mas cada grupo de medicamentos apresenta os seus efeitos colaterais e que os médicos têm obrigação de saber disso. O dermatologista que trata do psoriático, ele tem obrigação de saber esses efeitos colaterais, por isso que quando optamos, por exemplo, por um tratamento sistêmico para os casos graves, formas disseminadas, artropáticas de psoríase, que é forma muito difícil, nós temos que pedir uma série de exames para saber se aquele paciente pode fazer uso daquele medicamento, porque se ele tiver alterações importantes da função renal e hepática, por exemplo, ele não pode fazer uso da maioria de tratamentos sistêmicos empregados na psoríase, e isso é um problema sério para nós médicos e para o doente também, lógico. Então são todos esses efeitos colaterais, não vamos entrar e detalhe disso.

Mas vamos passar aos imunobiológicos, porque é uma classe de medicamento mais recente, são medicamentos onde houve investimento bilionário da indústria farmacêutica, medicamentos que vieram provavelmente para revolucionar o tratamento de algumas doenças, mas que temos que analisar com muito critério alguns detalhes. Esses medicamentos, existem vários tipos, não vamos entrar em detalhe disso, cada um atuando especificamente em determinado ponto da cadeia etiopatogênica da doença. Na linfocina tal, no linfócito tal, no fator tal. Não vamos entrar em detalhe disso, porque é uma coisa muito técnica e até difícil. Mas eles produzem, além da melhora da psoríase, por outro lado, vários efeitos colaterais que estão aí listados; o principal deles é a tuberculose, e nós sabemos que a tuberculose no nosso meio, principalmente devido ao alcoolismo, é uma doença, se não endêmica, epidêmica. Cada vez mais os diagnósticos de pneumologia e de clínica médica no Brasil inteiro diagnosticam tuberculose; e a tuberculose é um risco elevadíssimo nos pacientes que fazem uso desses imunobiológicos. Por curiosidade, o primeiro paciente que tratamos no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco era um indivíduo hígido, ele já tinha feito os tratamentos diversos, todos os tratamentos, mas ele tinha uma psoríase disseminada, um indivíduo muito forte, 40 anos, empresário, vivido bem, socialmente falando. E ele resolveu fazer esse tratamento e uma colega do serviço optou por um desses imunobiológicos; ele limpou da psoríase com um mês, mas com um mês e 15 dias ele desenvolveu o quadro de febre, emagrecimento intenso e tosse, que nós o internamos na clínica médica, e no final das contas ele tinha uma tuberculose pulmonar, com o pulmão todo velado e também esplênica, então tivemos que retirar, logicamente, esse medicamento. Além disso, tem risco das neoplasias, essa miscelânea e o rebaixamento do título de resposta à imunização. Próximo.

Então eu deixo um alerta aqui duplo, não só aos colegas médicos, mas aos colegas portadores de psoríase como eu também. Devemos ser criteriosos antes de nos encantarmos com as novidades farmacológicas e tecnológicas, com bom senso e respeito aos pacientes. Os imunomoduladores biológicos que revolucionarão o tratamento de muitas doenças ainda devem ser vistos com cautela. Os riscos são muitos e a relação custo benefício pode não ser favorável a boa parte dos pacientes e ao próprio SUS. A pressão exercida pela indústria farmacêutica, que bem intencionadamente investiu bilhões de dólares nessa classe de medicamentos não pode sobrepujar nossa consciência crítica e nosso conhecimento.

O *Food and Drug Administration*, o equivalente à nossa ANVISA, no boletim de setembro de 2008 levanta a gravidade do problema ao relatar 240 casos de histoplasmose com 12 mortes dos quatro agentes disponíveis à época nos Estados Unidos.

Recentemente um deles, o *efalizumab,* foi retirado do mercado mundial por seus efeitos colaterais, que era uma virose cerebral gravíssima, fatal na maioria das vezes. Os Estados Unidos podem não ter tuberculose como nós temos, mas muitas outras doenças ocorrerão por lá e em muitas partes do mundo devido a essas drogas. Então fica aqui esse alerta. Nós não somos contra o avanço tecnológico de forma nenhuma, mas esses imunobiológicos devem ser vistos com muita cautela. Nós sabemos que a pressão da indústria farmacêutica sobre a classe médica é muito grande, e aí o nosso critério ainda é maior. Próximo.

Vamos mostrar aqui uma novidade, que é um tratamento, não revolucionário, mas que veio como complemento. Na verdade, eu não posso falar que é um tratamento porque é um hidratante, mas que está mostrando que tem outras atividades além da hidratação na psoríase. É um hidratante à base de três constituintes: andiroba, babosa e mamão, que tem esses nomes científicos e que chegou às nossas mãos na universidade, e cabe à academia pesquisar não só medicamentos sintéticos, mas por que não os fitoterápicos, que estão inclusive na moda. Próximo.

A andiroba tem propriedades dermatológicas emoliente, antisséptica, cicatrizante, anti-inflamatória e repelente natural de insetos hematófagos. Próximo.

Aí estão os constituintes químicos. Próximo.

A babosa é conhecida há quase cinco mil anos da humanidade, ela é usada pela humanidade em várias doenças, não só dermatológicas, mas as propriedades dermatológicas são anestésica, anti-inflamatória, coagulante, queratolítica, antibiótica, hidratante e regeneradora celular. Próximo.

Os principais constituintes bioquímicos. Próximo.

O mamão, que é a carica papaya, essa fruta tropical... Lembrando que a andiroba é natural da Amazônia e existe em outras regiões da América, a babosa, se não engano é da Índia, mas é mundial; e o nosso mamão, que é uma planta tropical. Ela também possui propriedades dermatológicas, anti-inflamatória, calmante, cicatrizante e emoliente. Próximo.

Aí os constituintes principais do mamão. Próximo.

E agora a situação atual, com o acompanhamento de pacientes de psoríase, onde estamos utilizando esse hidratante. Eu quero dizer que hoje é uma minha primeira escolha no paciente de psoríase, mas há casos, lógico, de psoríase que eu associo esse hidratante a medicamentos outros tópicos, no rodízio, ou medicamento sistêmicos, quando o caso é grave, que temos que internar o paciente.

Então foram feitos testes de toxicidade, biossegurança e hidratação em dois laboratórios Reblas da ANVISA, os laboratórios Avisa e CEPAD de São Paulo, que o Dr. Celso vai mostrar depois para nós. Nós temos mais de 300 casos acompanhados e vamos mostrar agora os resultados preliminares. Próximo.

Houve uma melhora que variou de 60 a 100% no quadro clínico em aproximadamente 90% dos casos. Quando analisamos os 10 casos, os 10% de casos restantes em que não obtivemos melhora, eram doentes especiais: doentes que eram portadores de ansiedade, depressão, alcoolismo, condições socioeconômicas sanitárias precaríssimas, pacientes que faziam uso prolongado de medicações sistêmicas, como metotrexato e acitretina, por exemplo. Mas mesmo nesse grupo, quando chamamos esse paciente, trazemos ele à realidade e conversamos com ele, conseguimos reverter também alguns casos assim.

Vamos mostrar alguns casos do acompanhamento desse produto. Eu quero dizer que o tratamento da psoríase é feito num tripé: o atendimento digno, como a Silvia falou, é importantíssimo, entender que estamos tratando de um ser humano, então a coisa não é só técnica, não é só saber mecanismos de ação de medicamento ou que medicamento utilizar, é saber que ali à sua frente ter um ser humano que sofre, e que infelizmente boa parte dos médicos, não são todos, boa parte dos médicos negligencia o doente porque sabe que está diante dele uma bronca, entre aspas, terapêutica. Então aí ele tende a se afastar e tende a vir com esta frase, que para mim é trágica: "Olha, tua doença não tem cura", porque ele sabe que a doença é de difícil tratamento. Então é um tripé. Atendimento digno, onde você tem que dizer ao doente certas orientações importantíssimas, como atividade física, atividade física é fundamental, eu digo ao meu doente: "Se você não praticar uma atividade física, seja com que produto for que você estiver usando, você não vai melhorar. Se você não dormir direito..." Paciente de psoríase que tem dormir bem, ele também não vai melhorar; e se ele não assumir uma atitude mental positiva, que todos chamam de fé em Deus, esperança, atitude... Enfim, existem vários nomes para isso, eu chamo de atitude mental positiva, que é acreditar que a partir daquele momento ele pode melhorar. Nesse momento eu toco no doente e digo: "Você pegue nas suas lesões e diga para você mesmo, não precisa falar alto, não, você diz para seu coração e sua mente: 'Este medicamento vai fazer com que eu melhore, ou quem sabe até me cure'". Isso tem um poder que transcende a nossa mente, nós não sabemos ainda o poder mental disso.

Então todo esse conjunto de orientações, ele é fundamental, eu digo que isso corresponde a 50% do tratamento. O médico que esquece de fazer isso utilizando só medicamentos sem ter esta conversa, esta abordagem com o paciente, ele está tratando o paciente só pela metade.

Vamos ver alguns casos tratados, onde empregamos esse hidratante. Esse é um paciente do interior de São Paulo que nos procurou pela internet, ele é portador de psoríase cutânea e articular, portanto é um caso difícil, e que vinha fazendo o tratamento com imunobiológico há 11 meses e metotrexato há 17 meses sem melhora significativa. Então aqui vemos o paciente antes e com oito dias do uso do hidratante. Este paciente resolveu não mais utilizar os produtos que ele vinha utilizando, e no momento está fazendo o uso apenas do hidratante. Próximo.

Paciente antes e o paciente depois de oito dias. Próximo.

Mesma coisa. Próximo, próximo.

Aqui não só um problema... Volta a foto anterior. Não é só um problema de foto, mas esse paciente devido ao tratamento, ele teve um consumo muscular, ele teve uma perda de massa muscular devido a esse tratamento prolongado, que é um dos efeitos adversos que pode acontecer com os tratamentos sistêmicos da psoríase. Próximo.

Essa outra paciente é uma paciente que desde a infância tem problemas psicológicos gravíssimos, não cabe aqui relatar, e ela era nossa paciente, e como muitos pacientes desapareceu; desapareceu e recentemente... Ela fazia o tratamento, mas resolveu fazer o tratamento por conta própria, desapareceu e recentemente voltou agora em abril fazendo o uso de corticosteróide por via intramuscular, que é formalmente contraindicado, eu considero como um crime no tratamento da psoríase e ela estava fazendo, por conta própria, o Diprospan intramuscular. E esta paciente estava inchada, que nós chamamos cushingóide, devido ao uso prolongado da corticoterapia. Interrompemos o tratamento, ela estava até com medo de levar algum carão nosso. Nada, ela ouviu foi muito carinho e respeito, e abraçamos ela com dignidade. Tiramos o corticóide e iniciamos o nosso hidratante para ela, porque ela era um paciente que já não podia fazer outro tratamento sistêmico, devido às alterações hepáticas, ela tinha importantíssima, ela não pode usar nenhum medicamento sistêmico, essa paciente; depois de 20 dias ela estava assim e muito feliz. Próximo.

Aqui a paciente com 20 dias; 20 dias para um tratamento de psoríase é comparado a um segundo mais ou menos na vida de alguém. Próximo... Isso são apenas 20 dias de tratamento. Próximo.

Esse outro paciente é de clínica privada. Paciente que tinha psoríase há cinco anos e que também já tinha feito uso de tratamento diversos tratamentos, inclusive tratamento sistêmico, um paciente muito diferenciado socialmente. Ele veio para mim, iniciamos o tratamento dia 06 de fevereiro de 2009. Próximo.

Com dois meses, 18 dias esse paciente estava assim. Próximo.

Após oito meses de tratamento ele continuava assim, limpo. Próximo.

O tronco posterior, no dia 06 de fevereiro. Próximo.

A mesma área dois meses e 18 dias depois. Próximo.

A foto não está boa, mas é o paciente no início. Próximo.

Depois de oito meses. Próximo...

Bom, esse é o caso mais interessante que nós temos. Esse paciente é um outro sofredor. Psoriático há 10 anos, alcoólatra, a esposa praticamente se não se divorciou dele, separou-se dele sexualmente, porque há tempo que não conseguia ter relação, como pode ser. Há tempo não tinha relações sexuais com esposa, desempregado, vivendo com auxílio-doença, que tinha que esmolar, praticamente, ao médico para que continuasse recebendo a cada três meses aquela pensãozinha; enfim, um sofredor. Internamos ele e tive uma conversa muito séria e amigável com ele, tratando como gente, tratando como médico, mas como psoriático que eu também sou. Ele já havia feito uso de todos os tratamentos possíveis, sistêmicos, só não os imunobiológicos. E quando nós fizemos a avaliação laboratorial dele, ele estava com enzimas hepáticas totalmente alteradas, impossibilitando a viabilidade de qualquer tratamento sistêmico porque poderíamos levar esse paciente a uma cirrose hepática e consequentemente ao óbito. Optamos... Ele estava com uma pneumonia importante, optamos por interná-lo, tratamos a sua pneumonia com antibiótico, tratamos também com óleo mineral, um pouco nas mãos, para até comparar, e um suporte, lógico, de nutrição porque ele estava completamente desnutrido e desidratado.

Após 28 dias de tratamento, podemos chamar de tratamento, este paciente estava assim. Para mim, para todos nós do serviço isto foi uma surpresa, nunca tivemos um caso assim, sequer com os tratamentos que existem sistêmicos para a própria psoríase. Então o paciente em uso do hidratante em 27 de abril, portanto, 28 dias após, quando demos alta hospitalar para ele. Próximo.

Paciente antes, paciente depois. Paciente antes, depois; 28 dias. Paciente antes, por favor. Terminamos.

Bom, veja, este paciente, claro, foi feito o uso somente do hidratante? Não, ele teve o suporte psicológico, ele teve o suporte antibiótico e o suporte nutricional; mas se fosse só isso, todos os pacientes anteriormente teriam melhorado, porque isso é o que nós fazemos de rotina, receber bem o nosso paciente. O nosso residente é orientado a receber muito bem, com carinho. Nós exigimos isso no nosso aluno da graduação e dos nossos residentes, trabalhamos essa parte mental.

Então, qual é a mensagem que quero deixar aqui? Nós queremos deixar de lado os diversos tratamentos que existem para psoríase? Não, de forma alguma. Esses tratamentos vão continuar existindo e a pesquisa tecnológica tem que continuar. O que nós queremos chamar atenção principalmente ao Ministério da Saúde, e aqui nós temos uma representante, a Dra. Maria Inez Gadelha está aqui. Nós queremos deixar uma mensagem. Na verdade uma proposta para que o Ministério da Saúde faça uma avaliação, coordenada pelo próprio Ministério nos hospitais das universidades federais com esse hidratante, que no mínimo é um complemento para o tratamento da doença. Próximo.

Muito obrigado, e aí estão os meus *e-mails* e telefones para contato que vão ficar registrados. Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Queremos agradecer ao Dr. Luiz Gonzaga, parabenizá-lo pelo trabalho, pela pesquisa que vem realizando, torcendo que possamos cada vez mais apoiar iniciativas dessa natureza. Porque eu acho que esse Brasil precisa realmente entender que pesquisa é fundamental para que nós possamos encontrar soluções, caminhos, como esse que o senhor está nos mostrando.

Mas agora queremos passar a palavra ao Dr. Celso Pieralini. Todos são descendentes de italianos...

SRA. SILVIA GALLI GIBRAIL DE OLIVEIRA: Sim, Galli. São Paulo, não é?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Ciarlini [riso]. Pois é, aqui está toda a colônia... [riso].

Dr. Celso, então concedo a palavra ao Dr. Celso para suas considerações.

SR. CELSO PIERALINI: Primeiramente, eu quero agradecer o convite. Eu sou médico dermatologista, trabalho com pesquisa clínica há 15 anos, pesquisas com produtos cosméticos, produtos para área de saúde e medicamento. Eu atuo como pesquisador responsável de alguns projetos de pesquisa e também como Diretor de Qualidade do Centro Paulista de Pesquisa e Avaliação Dermatocosmética.

A pesquisa clínica de um produto cosmético, de um hidratante e de um medicamento, ela difere em diversos aspectos. Quando a gente fala em pesquisa de um produto cosmético, a gente fala na primeira etapa, na comprovação de segurança desse produto, ou seja, que esse produto, quando utilizado em condições normais de uso, não irá causar danos ao consumidor, ou seja, não irá causar irritação nem alergia na pele do usuário. E se o produto tem algum atributo de eficácia, esse atributo posteriormente deve ser comprovado. A trajetória de pesquisa do nosso hidratante foi iniciada com pacientes normais, onde nós comprovamos a segurança de uso e depois comprovamos a eficácia na hidratação em pacientes de pele saudável. A segunda etapa qual que foi? Foi a realização de um estudo comprovando a segurança de uso desse produto em pacientes com psoríase e avaliando a eficácia na hidratação. E aproveitamos esse estudo para também avaliar se haveria ou não uma melhora da psoríase com o uso desse hidratante. Próximo, por favor.

O nosso centro é um centro reblado. É o único centro no Brasil que fica inserido dentro de uma universidade, que é a Faculdade de Medicina do ABC. Quais foram os objetivos do estudo? O objetivo primário desse estudo foi avaliar clinicamente a melhora da hidratação cutânea em pacientes com psoríase, através do Glukderm Plus Hidratante Corporal. Próximo.

E quais os objetivos secundários? Nós avaliamos a aceitabilidade cutânea, ou seja, avaliamos a tolerabilidade cutânea, avaliamos a melhora da psoríase, avaliamos a hidratação em 15 pacientes através de medidas instrumentais, de uma medida que se chama corneometria, em seis horas e avaliamos a apreciabilidade das qualidades cosméticas desse produto. Próximo.

Como esse estudo foi desenhado? Esse estudo é um estudo clínico, ou seja, realizado em seres humanos, um estudo clínico aberto, onde tanto médico quanto os pacientes conhecem o produto que está sendo testado. Foi um estudo unicêntrico, onde avaliamos a eficácia e a segurança do hidratante corporal, sendo aplicado no mínimo duas vezes ao dia em pacientes com diagnóstico de psoríase durante 28 dias consecutivos. Nós incluímos nesse estudo 50 pacientes. Todos os pacientes antes de qualquer procedimento envolvido na realização desse estudo, assinaram um termo de consentimento livre e esclarecido, e esse estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Medicina do ABC. Como critério de inclusão, nós incluímos tanto pacientes do sexo feminino quanto masculino, de idade entre 18 a 75 anos, apresentando pele normal a seca, com diagnóstico de psoríase.

Vamos falar um pouco dos resultados. Os resultados serão apresentados em resultados gerais, avaliação clínica da melhora da hidratação, avaliação dava aceitabilidade cutânea, a avaliação subjetiva da eficácia por parte dos voluntários, avaliação da hidratação por medida corneométricas, e avaliação da apreciabilidade das qualidades cosméticas do produto. Como eu disse, foram incluídos 50 pacientes, sendo 24 pacientes do sexo masculino e 26 pacientes do sexo feminino. A idade dos pacientes variou entre 18 a 74 anos, sendo uma média de 49 anos. Nesse estudo nós tivemos uma adesão ao protocolo de 100%. Dos pacientes que participaram, 19 pacientes que corresponde a 38%, apresentavam alguma outra patologia sistêmica. Os pacientes faziam uso de medicações concomitantes, sendo que alguns pacientes faziam uso só de medicamentos tópicos para tratamento de psoríase, como 4% da população estudada; 17 pacientes, que corresponde a 34%, faziam uso de medicamentos sistêmicos somente com finalidade para tratamento de psoríase; 8% dos pacientes faziam uso de medicamentos tópicos e sistêmicos, com finalidade exclusiva de psoríase.

Em relação ao grau de hidratação. O que nós observamos? [ininteligível] antes da utilização do hidratante que nenhum paciente apresentava a pele hi-

dratada e todos os pacientes, 50 pacientes, apresentavam algum de tipo de ressecamento.

Após 28 dias de uso, o que nós observamos? Que houve uma melhora importantíssima no grau de hidratação da pele, onde 52 pacientes, metade da população estudada, já apresentou uma pele hidratada, e os demais pacientes apresentavam ressecamento leve. E nenhum paciente, em 28 dias de uso do produto, apresentava ressecamento moderado a severo. Próximo.

Aqui é o resultado das medidas de corneometria, então o que a gente observa nessa curva de hidratação de seis horas, aqui nós temos o controle, que é uma área onde não foi aplicado o produto, comparando com a área onde foi aplicado hidratante corporal. E nós observamos uma melhora já a partir da primeira hora, bem significativa nos paciente que apresentavam... que utilizaram o uso do produto, e houve uma tendência a melhora em duas horas, na terceira hora houve um declínio, e a partir de seis horas ainda a gente tinha um valor de hidratação superior ao valor basal. Próximo, por favor.

Em relação ao quadro clínico dos pacientes que participaram desse estudo, 43 pacientes apresentavam psoríase vulgar, três pacientes psoríase eritrodérmica, dois pacientes psoríase gutata e dois pacientes com psoríase palmoplantar, que são as formas de psoríase. Próximo.

Após 28 dias de uso do hidratante o que nós observamos? Que 30 pacientes apresentaram melhora da psoríase. Essa melhora, ela pode ser tanto quanto ao aspecto da lesão, quanto à redução no número e no tamanho das lesões; 19 pacientes não apresentaram alteração do quadro e um paciente apresentou uma piora do quadro em relação à avaliação inicial. Próximo.

Aqui é um exemplo de uma paciente, aqui no início do tratamento, aqui 28 dias. Próximo.

Aqui uma outra paciente com 28 dias de tratamento, uma outra paciente também. Aqui uma outra paciente onde a gente observa uma melhora, principalmente na quantidade de escamas, no eritema. Próximo.

A mesma paciente. Aqui uma outra foto da região posterior. A outra perna. Então a gente observa uma nítida melhora na lesão de psoríase com 28 dias de tratamento. Próximo.

Em relação à tolerabilidade aos efeitos colaterais. O que nós observamos? Que nenhum paciente que participou desse estudo apresentou reações de natureza irritativa ou alergênicas, mesmo apresentando alteração no mecanismo de barreira ocasionado pela psoríase, o que favoreceria a maior penetração do produto, levando a maior sensações de desconforto [soa a campainha]. Próximo.

Em relação à tolerabilidade, quatro pacientes referiram a algum tipo de sensação ou desconforto com o uso do produto, um paciente relatou um ardor transitório imediatamente após a aplicação do produto, que desapareceu espontaneamente, e três pacientes relataram prurido leve no momento da aplicação do produto.

Nós perguntamos aos pacientes o que eles sentiram em relação ao uso do produto: 80% dos pacientes que participaram do estudo referiram melhora da psoríase, 98% referiram melhora da maciez da pele e 90% melhora na hidratação da pele.

Em relação à apreciabilidade das qualidades cosméticas, o produto apresentou uma excelente qualidade cosmética, 80% dos pacientes referiram fragrância agradável, 100% referiram que o produto espalha com facilidade, 100% referiram que o produto tem uma fácil absorção. E nós perguntamos aos pacientes qual a sua preferência do produto teste em relação a produto já habituais, e 98% dos pacientes referiram que preferiram o produto teste, e esses 98% desses pacientes referiram também intenção de compra. Próximo.

Então o que a gente conclui com esse estudo? Que o hidratante apresenta uma excelente ação hidratante em 80% dos pacientes. Nós observamos uma melhora na psoríase em 60% dos pacientes que participaram do estudo. Próximo.

Nós observamos uma melhora na hidratação cutânea de seis horas quando comparado ao controle negativo de 12,67%, mostrando o produto é eficaz na sua ação hidratante e que o produto apresenta uma excelente aceitabilidade cutânea.

Frente a essas conclusões quais são os novos passos? Essa semana nós tivemos uma reunião na Secretaria, na Coordenadoria no Estado de São Paulo, e o novo passo será que nós iremos distribuir esse medicamento a três centros de referência no Estado de São Paulo, para que os dermatologistas possam avaliar e tirarem a sua conclusão acerca da eficácia e da segurança do produto.

Eu queria agradecer o convite. Muito obrigado.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Agradeço a você, Dr. Celso Pieralini, pela exposição, e eu passo de imediato à próxima expositora, a Dra. Maria Inez Pordeus Gadelha, Diretora do Departamento de Atenções Especializada, da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, e representando o Secretário de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, Alberto Beltrame.

Com a palavra a expositora.

SRA. MARIA INEZ PORDEUS GADELHA: Muito bom dia. É um prazer estar aqui, agradecer, Srs. Senadores, a todos os presentes. E para ganhar o tempo, vamos falar sobre como se dá incorporação de novas tecnologias no SUS, especialmente por conta do que temos desenvolvido no Ministério da Saúde e também pela fala da Silvia, que com essa preocupação de estruturar o sistema e de contar com novas tecnologias.

Quando se fala em incorporação, há sempre que se declarar ou não o que há conflito de interesses. Eu me declaro inteiramente sem conflito de interesses de qualquer tipo ou natureza, profissional, pessoal, de qualquer tipo ou... E quando se fala em incorporação, há de se responder a essas quatro questões. O Prof. Luiz Gonzaga foi muito feliz na sua apresentação, exatamente por ser muito claro e honesto na sua posição. Quer dizer, há de se fazer pesquisa, há de se ter a segurança e a eficácia de qualquer produto de uso médico bastante garantido. Então temos de responder a essas quatro questões para chegar conclusão da incorporação ou não. Funciona? O quão bem funciona, a que custo e para quantos? Então acho que pelo é apresentado aqui pelo Dr. Luiz Gonzaga e pelo Dr. Celso, a proposta de um hidratante para tratamento tópico da psoríase está muito bem encaminhado. Próximo, por favor.

E a questão maior se dá no Brasil, e não só no Brasil, em muitos países também, por conta dos métodos de avaliação. Normalmente, o que dispomos são só resultados. Nós temos estudos só de descrição de resultados à semelhança do que é apresentado aqui. Não dispomos de estudos randomizados e quando eles existem, eles não comparam só resultados, eles não comparam custos e muito menos juntam a avaliação de resultados e custos que daria nessa avaliação econômica completa, que é que responde aquelas quatro questões. Então, realmente, a pesquisa é necessária e principalmente porque, como já dito aqui, muitos profissionais da saúde, além de desconhecerem aquilo que lhe seria obrigatório conhecer, como por exemplo, diagnóstico e tratamento de doença, alguns também desconhecem muito as medidas de resultados em que nos baseamos para avaliar resultados de estudos clínicos. Aqui, só para dar uma ideia, é muito técnico, não vamos discutir, mas muitas vezes aquilo que é tido como risco relativo ou numa razão de diferença ou de acaso, é muito interpretado como sendo curva de sobrevida. O Prof. Celso está aqui concordando, porque realmente é uma confusão muito grande que se faz, por conta dessa interpretação, dessa dificuldade de interpretação de resultados de ensaios clínicos. O próximo, por favor.

Existe também algo que toda a pesquisa, quando comparativa, que é aquela mais válida, mesmo que seja com placebo, já parte de um princípio de aceitabilidade de um erro de 5%. Então esse erro de 5% que se relaciona com o valor estatístico já nos diz o seguinte: um erro de 5% em 50 doentes analisados se transforma, se transferido como 5% para uma população de milhares ou de milhões de pessoas, pode deixar de ser um erro aceitável. Então aquilo que é aceitável, do ponto de vista de uma amostra pequena, que já se parte do princípio que é aceitável, pode se transformar num drama, em uma catástrofe quando extrapolado para a população em geral. Tanto que um erro de 5% aceitável dentro da noção estatística do erro alfa condicional, por exemplo, corresponde a quase 30% de erro, dentro da própria amostra. Eu só estou tentando demonstrar o seguinte: que não é simples, não é uma análise simples, nem tampouco é uma análise rápida, porque quando nós falamos em incorporação de novas tecnologias, nós temos duas situações que não tem nem o que discutir. É aquela de menor efetividade e de maior custo. Não tem que se discutir. Não vale a pena incorporar algo que vai funcionar menos a um valor muito maior. Aquela de maior efetividade e de menor custo também não tem o que se discutir.

A grande discussão na incorporação se faz naqueles dois, naquelas duas situações em que nós temos menor efetividade a um custo muito maior e maior efetividade a um custo também muito maior. Por isso que nesse caso, Prof. Luiz Gonzaga, eu já anotei aqui, vamos por em contato o senhor, o Dr. Celso, com o DECIT, o nosso Departamento de Ciência e Tecnologia, para agregar a esse estudo o estudo de custo. E não apenas ficar no estudo de resultado, fazer um estudo de custo efetividade. Seria muito interessante e muito positivo para os doentes e para o país. De uma maneira geral, as características da solicitação de incorporação que nós temos recebido e que recebemos é de novos registros e de novas medicações e medicamentos já registrados.

Então, no caso de psoríase, muitos desses medicamentos têm uso em muitas outras doenças, não seria só de psoríase. A maioria não tem estudo e interação medicamentosa. Quer dizer, só no uso é que se vai ver que ele pode aumentar ou reduzir a ação ou um efeito colateral de outro medicamento ou dele mesmo. A maioria tem finalidade paliativa, não tem avaliação completa. Todos os estudos são patrocinados pela indústria, todos os autores, praticamente confessam conflito de interesses e também é muito evidente o envolvimento de sociedade de especialistas na defesa da incorporação. Então, pode passar o próximo.

A situação é tão complexa que tudo isto está envolvido numa incorporação. Temos de ouvir muito, temos de conversar muito e principalmente temos que de apreender muito com o os vários pontos de vistas. Porque hoje, além de governo e indústria, fornecedor, instituição profissional de saúde, associação de doentes, nós temos ainda, agora a participação cada vez mais presente do Judiciário e do Legislativo nessa discussão, o que é muito salutar, não é? Próximo, por favor.

Então fechando, o que nós temos são conflitos, não conflitos no mau sentido, não. Conflito de informação, conflito de interesses mesmo, em que ciência, prescrição médica e assistência médica estão perdendo os seus limites e as suas definições. Cada vez menos clara o limite que há entre uma prescrição médica, entre uma pesquisa médica e a obrigação de um sistema de saúde em prover a assistência médica. Próximo.

É por isso que é muito importante protocolar, não é? A reivindicação da Silvia aqui, também é muito bem-vinda, porque protocolar significa estabelecer critérios, parâmetros e padrão com base em evidência. Mas evidência que garanta segurança, efetividade e a grande probabilidade de aquele efeito farmacêutico-terapêutico seja reprodutível, com essa garantia. Protocolar não significa disponibilizar o que já existe, porque o que existe pode ser ou não eficaz e seguro, não é? Próximo.

Então o protocolo é importante, inclusive até para nós conhecermos o número de doentes que existem no país, porque eu me assusto, Silvia, você dizer que tem seis a sete milhões de doentes, eu gostaria muito de saber esses cálculos porque, por exemplo, [soa a campainha] no SUS em 2009 nós disponibilizamos, fornecemos mais de dois milhões e meio comprimidos de medicamento para psoríase no país. Isso representou um gasto só para o Ministério da Saúde, gasto central, federal, de mais de 5 milhões e 200 mil reais. Então precisamos ver quais são as bases da sua estimativa, porque nós temos de entender de onde esse número vem. Se ele vem da extrapolação de um outro país para a população brasileira, que não pode ser comparada facilmente a nenhuma outra população, dada a nossa mistura, não é, muito bem vinda também, muito positiva como humanidade, não é? Nós temos de ver esse número, de fazer essa revisão. Então tudo isso que está aí mencionado são dados positivos que uma protocolização faz. Por favor, o próximo.

Então nós estamos, hoje, no Ministério da Saúde, e por acaso sou a coordenadora desse processo, o que se lê DAE aqui, é o Departamento da Atenção Especializada, estamos atualizando e elaborando novos protocolos em muitas doenças, uma delas é a psoríase. Como tem muita proposta de incorporação de nova tecnologia, é o tipo do protocolo que demanda mais tempo. Por quê? Porque demanda da análise da eficácia da segurança, da efetividade, do custo efetividade, de cada uma dessas incorporações propostas. Mas ele hoje está nesta fase de grupo elaborador, e após esta fase de grupo elaborador segue para um grupo técnico de revisão e vai então à consulta pública, porque a consulta pública de 2004 já não pode ser considerada válida. Aquela consulta já não pode ser considerada válida.

As outras participações ocorrem a partir das consultas públicas, até das próprias áreas técnicas do Ministério da Saúde. Então todos têm condição de darem a sua opinião e as suas sugestões a partir de consulta pública, e por quê? Porque nós queremos garantir ao grupo elaborador uma total liberdade de estudo, elaboração em proposição. Nem nós no Ministério da Saúde conhecemos quem está elaborando o protocolo, nós temos apenas o contato com o chamado líder de grupo para exatamente evitar qualquer assédio, qualquer pressão sobre a sua proposição.

Então concluindo, os recursos de um país são sempre finitos e são crescentemente finitos na área da saúde, os avanços na ciência e tecnologia sempre vão aumentar a possibilidade de assistência médica hospitalar. Isto se conflita entre si e por isso há de se estabelecer responsabilidade e critério explícito para que haja uma incorporação. E essa incorporação há de se dar com análise técnico-científica adequada, não somente em termos da sua segurança, em termo de toxidade, da sua ação terapêutica, que é efetividade, mas também em termo de custo para o país.

Eu lembro que é não é só porque eu posso que eu deva fazer. Existem no país, eu acredito, muitos e muitos produtos e insumos, que não obrigatoriamente há de estar disponíveis na sua totalidade, daí a importância de se ter muito claro o que se deve incorporar ou não. E para isso, uma pesquisa bem conduzida, Professor Luiz Gonzaga, Professor Celso, eu até convido a que conversemos logo depois para poder dar um encaminhamento de uma pesquisa que vá além da eficácia do medicamento. Que vá também para a efetividade e o seu custo-benefício. Obrigada.

[troca de presidência]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada também, Dra. Maria Inez.

Eu gostaria agora de passar a palavra ao Senador Cícero Lucena, que foi um dos que assinaram, requisitaram essa audiência.

Então com a palavra V. Exa..

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Obrigado, Senadora Rosalba, agradeço também ao Senador Flávio Arns, que juntamente comigo nos deu o prazer de assinar esse requerimento dessa Audiência Pública, em função de um contato, e os demais senadores aqui presentes, do contato que nós tivemos com a Dra. Silvia, onde tive a oportunidade de conhecer, porque ainda não conheço, sou um leigo nesta área, mas de conhecer um pouco desse problema que para mim não parecia... Embora eu tenha um pouquinho, principalmente quando do estresse, eu tenho no rosto, pouco, mas consequentemente, independentemente de ser usuário, eu tenho que ter a preocupação como agente público e representante político.

Então eu gostaria de agradecer a presença de todos aqui, de Pernambuco, de São Paulo, Dra. Maria Inez também representando o Governo. Dizer que eu sempre tive uma preocupação com essa questão do medicamento no Brasil.

Eu quando fui Prefeito de João Pessoa, nós identificamos um dos problemas seriíssimos numa administração pública não é apenas esse item que a senhora, Dra. Silvia, colocou, da qualificação do profissional no atendimento de determinadas especializações. Mas algo que normalmente, vamos dizer assim, é da rotina da saúde, aqui temos médicos presentes, a própria Presidente e outros companheiros senadores, mas eu adotei uma postura da entrega do medicamento, por ser da Paraíba e saber que muitas vezes as pessoas mais humildes, mais pobres do nosso país, eles ficam na dúvida entre comprar o medicamento ou comprar comida para sua família, e é natural que busque comprar a comida para família e não tenha o devido tratamento que merece para amenizar ou melhorar a qualidade de vida dele. Então eu adotei um procedimento... Rosalba foi também Prefeita de Mossoró, e uma excelente Prefeita, é tanto que o povo daquela terra é devidamente apaixonado pela Senadora Rosalba, pelo carinho que ela tem por Mossoró e por toda a Rio Grande do Norte.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): [risos] Não é? Então o que é ocorre? Nós passamos a fornecer o medicamento de uso continuado para hipertenso e/ou diabéticos; eles recebiam em casa. Nós implantamos 180 equipes de saúde da família, na capital do meu estado, e as pessoas, ao ser prescrito o medicamento de hipertenso e/ou diabético, uma via ia para Secretaria de Saúde e lá era separado aquela dosagem prescrita, por exemplo, para 30 dias, colocado em um envelope e os Correios entregavam na casa de todas essas pessoas. Chegamos a atender 24.840 pessoas todo o mês, elas tinham voltar ao médico para fazer uma avaliação, para ver se mantinha a prescrição, se não mantinha, e consequentemente, se fosse alterado também seria alterada a dosagem. Com isso, nós demonstramos respeito às pessoas. Nós cumprimos o nosso papel de agente público. Nós levamos qualidade de vida a essas pessoas, que muitos já tinham tido pernas amputadas, tinham dificuldade, não tinha dinheiro para o transporte, para se deslocar para ir buscar para o medicamento, e a pulverização desse medicamento em posto de saúde muitas vezes não atendia a demanda conforme o cronograma do uso. Às vezes tinha no posto de saúde sobrando e tinha no outro faltando. Esse era o gerenciamento que depois nós informatizamos e corrigimos para outros tipos de medicamento.

Então eu sei o valor de você não só apenas dar o tratamento que a Dra. Silvia está solicitando, o respeito, a atenção, a qualificação, o esclarecimento que a senhora está cobrando, que foi isso que eu entendi do seu pronunciamento, mas também a continuação desse tratamento. Eu não discuto qual o medicamento, eu discuto ter o respeito a ser dado para a busca da solução desse procedimento.

Também vi aqui com muita propriedade, além da experiência do Dr. Luiz, de pesquisador, de cientista, de estar colocando, e de ser usuário também, de estar trazendo uma alternativa de um produto que me parece, pelo que foi dito pelos senhores, com menos efeitos colaterais do que os sistêmicos assim estabelece, e que melhora a qualidade de vida dessas pessoas.

Então eu acho que esse debate está sendo importante, fico muito feliz quando a Dra. Maria Inez já se colocou à disposição para dar continuidade, que é o objetivo desse debate, identificar o que o Ministério da Saúde pode cumprir no seu papel e facilitar inclusive, não só cobrar, mas também trazer alternativas e colaborar com o Ministério; fico muito feliz com essa disposição que a senhora colocou, mas eu gostaria de fazer algumas indagações no seguinte: na palestra que o Dr. Luiz fez, no pronunciamento que o Dr. Luiz, ele disse que há uma variação entre 0.1 e 11% no mundo todo que são psoriáticos. Qual o número, embora a Dra. Silvia tenha estabelecido sete milhões, Dra. Inez não tem essa informações aqui estatisticamente, e o senhor tem essa informação do Brasil, por exemplo, qual é o índice aproximado? É uma questão de tem a ver com clima, é uma questão que tem a ver com região do Brasil, onde nós temos maior incidência, onde eventualmente ocorre. É algo, pelo que eu senti da Dra. Silvia, não é algo que venha, vamos dizer assim, contagiar, mas as pessoas têm uma reação pelo

aspecto, vamos dizer assim, físico, não pela eventual transmissão da doença.

E também gostaria de saber da Dra. Silvia, se o protocolo que a senhora já colocou, eu vi a Dra. Inez falar, parece que foi em 2004, mas ao mesmo tempo ela pediu para renovar, que é desde 2004.

E também algo que para mim ficou muito claro, a Dra. Inez se preocupou com o índice de menos de 5% multiplicado por uma quantidade grande poderia se tornar muito maior a não eficiência plena, total, mas sem dúvida nenhuma, talvez o Dr. Luiz ou Dr. Celso, ou a própria Dra. Silvia possa dizer, como ele já disse, como eu entendi, que os efeitos colaterais dos tratamentos sistêmicos são muito mais graves do que os possíveis 5% não curados.

Então gostaria de ouvir um pouco desse debate, dessa discussão que Dra. Inez colocou, para que a gente possa dar continuidade. E pelo que eu entendi também o tratamento hidratante, ele talvez não seja o suficiente, mas ele ajuda no tratamento. Não sei se é isso que vocês quiseram dizer. Como também eu gostaria de saber se naqueles tratados pelo hidratante houve o rebote que o senhor fez referência nos demais tratamentos sistêmicos.

Por enquanto seria isso que eu teria a colocar, agradecendo mais uma vez a participação. E registrando a minha alegria da Dra. Inez se colocar a disposição de resolver isso no tempo...

O custo também que a senhora falou com muita propriedade, que é preocupação de todos nós. O tratamento sistêmico, se dá para dimensionar mais ou menos que custo hoje o Governo tem com esse tratamento, quer seja uma referência mensal, quer seja uma referência anual, e que custo poderia ter com o hidratante.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Bom, então--

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Questão de ordem. Só uma pergunta, depois dessa audiência teremos ainda reunião? Porque nós temos reunião de bancada, eu estou preocupado com o tempo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O senhor é relator da lei orgânica.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Nós temos reunião da nossa bancada, estamos sendo convocados aqui.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Mas é rápido aqui. Terminando nós faremos a votação da LDO. Eu gostaria aqui só de... Mais alguém deseja fazer alguma indagação? Porque respondia em bloco, é melhor. Fazendo só uma observação, Cícero, oito milhões é uma estimativa, mas imagina os casos que são subclínicos, como se diz. Aqueles... Você, pronto. E quantos milhões existem que não são estão nessa estatística? Porque são casos leves, de forma muito...

[falas sobrepostas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Existem várias fórmulas(F). Às vezes a pessoa, qualquer dermatitezinha, usa um corticóide, melhorou, o corticóide tópico; quando era uma psoríase, não é, subdiagnosticada.

Pois não, Senador Flávio.

SR. SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Não, eu só gostaria também de saudar todos que estão aqui, as expositoras e os expositores, dizer da importância do debate desse assunto pela quantidade de pessoas e pela qualidade de vida decorrente de um atendimento adequado, bom, correto, não é? Eu sempre digo assim que se nós fôssemos colocar, como o povo costuma dizer, na ponta do lápis, se é mais caro ou mais barato fazer o tratamento, porque às vezes a gente reclama de recursos, de orçamento, disponibilidades, mas eu diria que alguém que faça o tratamento como foi mostrado nas projeções das fotografias, essa pessoa vai se sentir bem, a família estar bem. Ele vai trabalhar, vai retribuir para a sociedade, com uma vida muito mais normal, em muitas situações do que se não estivesse sendo tratado. Então, vamos dizer, todos esses cálculos são assim, também muito relativos, não é?

Nós fizemos... Eu, infelizmente, não pude escutar a fala da Silvia, que eu também estava presidindo lá na Comissão de Educação as emendas da LDO. E para mim ponto de partida é sempre aquilo que os portadores da dificuldade têm a dizer. Porque nós temos que agir em função daquilo que os portadores acham que deve acontecer. Quer dizer, quais são os problemas? Estão tendo médicos, estão tendo remédio a disposição, hidratante, protocolos e tal. Quer dizer, esse tem que ser o ponto de partida, o resto está em função do que a Silvia coloca, representando essas pessoas todas pelo Brasil. E claro que então ela coloca o ponto de vista e aí as pessoas têm que dizer, os que estudam essa área tem que dizer: "Bom, o que nós temos que fazer para colaborar com isso". E o Ministério da Saúde, naturalmente, como a Dra. Maria Inez colocou, como é que nós podemos sistematizar isso dentro de um sistema de saúde que é imenso, são milhões e milhões de pessoas.

Mas eu quero dizer que nós aprovamos aqui uma lei, que está na Câmara dos Deputados, da dispensação de medicamentos regulares, e como é que esta lei foi elaborada? Os doentes vieram para cá, de várias doenças, os portadores de doenças vieram para cá e disseram... Nós perguntamos para eles: "Quais são os

problemas que vocês vêm enfrentando?" E entre os problemas eles disseram: "Olha, nós temos o protocolo, e o protocolo não é atualizado. Faz anos que o protocolo não é atualizado", os doentes disseram. Então foi colocado que o protocolo tem que ser atualizado.

Outra coisa. Pode-se atualização do protocolo e demora-se dois, três, quatro, cinco anos para se chegar uma resposta do medicamento. Então foi colocado na lei: tem que ter o prazo de 180 dias, 180 dias para que se tenha resposta ao protocolo. Aí a gente disse: "Quem que decide sobre isso?" Ninguém sabia direito, tem um grupo no Ministério da Saúde que decide. Então nós dissemos no projeto de lei: "Então esse grupo de tem que ser institucionalizado, tem que ser oficial. E que faz parte do grupo também é um médico indicado pelo Conselho Federal de Medicina, especialista na doença, e alguém do Conselho Nacional de Saúde representando a sociedade". Foi colocado lá que tem que haver a mesma regra de um processo administrativo, e entre as questões está muito claro lá que tem que ser um medicamento aprovado pela ANVISA, não é tratamento... nós não estamos falando de tratamento experimental, tem que ser autorizado, só que daí as pessoas também dizem, demora anos para a ANVISA aprovar alguma coisa. Então lá também que tem apressar o passo, porque eles demoram. Mas está bem claro, lá, custo-benefício. Essa expressão é usada na lei: custo-benefício. Quer dizer, nós temos um medicamento, esse é melhor, mas até que ponto que é melhor e qual é o custo do outro e qual é o custo desse? Quer dizer, a expressão é usada, custo-benefício. E dentro de um processo administrativo que permita audiências públicas, como o Supremo Tribunal Federal já vem fazendo, e consultas públicas também. Como o Dr. Luiz Gonzaga é da universidade, há pessoas como ele, é especialista, e fez uma apresentação tão boa, Dr. Celso também. Quer dizer, há outras pessoas que também se dedicam a isso pelo Brasil, mas pela consulta pública, elas poderiam contribuir para isso.

Então a minha preocupação que nós estamos discutindo, vamos dizer, um medicamento que tem que se encaixar dentro dessas diretrizes, mas ao mesmo tempo, nós não podemos ficar esperando. Eu, da minha parte, eu só queria assim saber, diante de um quadro de necessidades evidente como apontado aqui nas falas e nas projeções, quer dizer, eu gostaria de saber muito claramente, até se a Silvia depois pudesse repetir, quais são os problemas exatamente que os doentes vêm enfrentando. Me permita, a palavra doente não é uma palavra boa – sempre me vigio - para que os portadores, no caso de psoríase, quer dizer, estão enfrentando e que representaria uma melhor qualidade de vida. Obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador, eu gostaria de ter a resposta, porque nós temos que aprovar a LDO.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Não, mas é só um adendo. Se essa sugestão do hidratante está aprovado pela ANVISA.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Está, eu vi aqui. Está sendo acompanhado pela ANVISA, ele está registrado, exatamente. Eu vi quando o Dr. Luiz colocou, ele colocou que estava já com registro de ANVISA.

SR. LUIZ GONZAGA DE CASTRO E SOUZA FILHO: Ele já está registrado, devidamente autorizado pela ANVISA e ele pode ser utilizado como hidratante por qualquer pessoa, ele só não está é disponível no mercado em várias farmácias. Apenas uma farmácia em Recife está produzindo, porque o laboratório é pequeno, e eu queria agradecer inclusive a esse laboratório. Porque... O laboratório chama-se Guedes Biotecnologia de João Pessoa, Paraíba, ele há três anos que nos fornece gratuitamente a todos os portadores de psoríase no nosso hospital. Então temos muito que agradecer.

Eu queria aproveitar uma coisa que foi falada aqui pela Dra. Maria Inez, muito bem colocado, que é o tal do conflito de interesses. Eu não tenho nenhum conflito de interesses com nenhum laboratório farmacêutico, inclusive este produtor do hidratante. Nunca viajei, nem tive estada paga por nenhum laboratório. E a mim já foi oferecido muitas vezes. Eu sempre neguei, porque acho que não é esse o relacionamento que deve prevalecer entre a classe médica e a indústria farmacêutica. Infelizmente não é o que acontece na maioria das vezes, com maioria dos pesquisadores no mundo inteiro, isso não é só no Brasil.

Eu queria agradecer a palestra da Dra. Maria Inez, inclusive eu já tinha assistido no Simpósio Nacional de Psoríase que houve aqui o ano passado, eu vim também, do Dr. Alberto Beltrame, a seriedade com que a ANVISA está analisando esses protocolos e esses novos produtos, e tem que tem que ser assim mesmo, com muita seriedade.

Agora respondendo as questões do Senador Cícero Lucena, que ele falou em relação à prevalência. A prevalência de psoríase é um problema no mundo inteiro. Quando você pega um livro-texto mais famoso ou mais importante que temos em dermatologia, ele diz: "No Brasil, a estimativa é de 1%", mas esse livro foi editado há três anos atrás, nós não temos realmente o número exato nem o percentual de prevalência.

Então quando eu disse que esta prevalência hoje vai de 0,1 a 11,8% porque isso se refere ao trabalho mais recentemente publicado, que eu não tenho o autor,

mas eu tenho o livro, que é o Fitzpatrick, o *Dermatology In General Practice Medicine*, esse é o livro, para mim, mais importante de dermatologia, é lá que existe essa menção, senador, da prevalência da doença. Mas isso varia no mundo inteiro. E como eu falei, não há organismos nacionais e nem internacionais que cuidem de saber a prevalência da doença.

V. Exa. também perguntou sobre os efeitos colaterais do hidratante. Tivemos, sim, algumas pessoas que relataram prurido, coceira, no início do tratamento e que foi passageira, apenas uma paciente tivemos que interromper o uso do hidratante devido ao prurido contínuo, só que esta é uma paciente muito particular, uma paciente altamente estressada, deprimida, e que qualquer tratamento para ela, tudo que se aplica na pele dela dá problema.

Enfim, cada paciente deve ser visto como cada paciente. Há um aforismo francês que diz inclusive: "Não há doenças, há doentes", isso não há nada mais verdadeiro. Então o que importa é que efeitos colaterais graves, comparativamente aos efeitos colaterais dos produtos ou medicamentos sistêmicos que são utilizados na psoríase e que em algum momento eles têm que ser utilizados, principalmente na psoríase atropática ou eritrodérmica ou na pustulosa disseminada que são formas graves e difíceis, não é? Podemos dizer que é praticamente zero em relação a esses produtos.

V. Exa. também colocou uma coisa muito importante, que é se é suficiente o tratamento com o hidratante. Eu sou psoriático e faço meu tratamento unicamente com hidratante e tenho muitos pacientes que estão fazendo uso unicamente do hidratante, tanto no Hospital das Clínicas como na clínica privada. Eu mostrei aqui resultados excelentes para chamar atenção. Mas lógico, o Dr. Celso mostrou casos que depois de 28 dias tinha melhorado, mas não tanto como os meus que mostrei aqui. Então eu também tenho casos que os pacientes melhoraram, mas não melhoraram tanto quanto aqueles e que tenho que associar medicamentos, logicamente. Mas hoje a minha primeira escolha como tratamento, embora seja o hidratante, e por que não? O hidratante sempre foi utilizado na pele do psoriático quando ictiótico, que é o grau mais xerótico, mais... de maior, de sequidão que o ser humano pode ter nessa doença chamada ictiose, que nós temos conseguido inclusive melhorar muitos casos de ictiose também; eu não apresentei aqui as fotos de ictiose, porque se ia ficar ainda mais complexa a coisa, mas há um grupo, uma doença genética, que essa não tem tratamento mesmo, porque é uma genodermatose, e que os pacientes melhoram com nosso hidratante.

Quanto à outra questão que o Exmo. Senador colocou, agora foi correto, não é nem V. Exa, é Exmo. Senador. Exmo. Senador colocou, em relação o rebote e taquifilaxia, e até agora nada, zero. Nenhum caso de rebote, porque rebote não é uma palavra médica, é entre aspas. Rebote é a recidiva piorada. Recidiva praticamente todo o paciente de psoríase, a grande maioria vai ter quando para, interrompe qualquer tratamento. Tivemos recidiva de paciente que descontinuaram o hidratante? Sim, lógico, mas quando voltou a usar, ele voltou melhorar. O que não tivemos foi a recidiva piorada, que é o que acontece com muitos tratamentos e que é um problema médico muito difícil de lidar; taquifilaxia, nenhum. Nenhum paciente teve que interromper o tratamento no decorrer do seu curso porque o hidratante deixou de atuar. Os dados numéricos da relação custo-benefício, senador, eu não tenho, é impossível fornecê-lo, mas se nós compararmos um medicamento com um imunobiológico, cuja dose aproximada, o custo aproximado de uma dose do medicamento é R$ 4 mil, com um frasquinho do nosso hidratante, que custa R$ 38, eu acho que fica fácil deduzir essa coisa. Principalmente quando nós colocamos os riscos que esses pacientes estão sujeitos.

Há pacientes que teremos que recorrer aos imunobiológicos? Sim. Ao metotrexato, a acitretina... Sim, mas nós podemos fazer. Hoje, nós temos um esquema terapêutico para o nosso paciente grave, no HC e na UFPE; o nosso tratamento é metotrexato injetável durante um mês, depois passamos para comprimido e desde o início o nosso hidratante. Com isso, temos conseguido 90 a 100% de recuperação dessas formas graves de psoríase retirando a artropática. A artropática é um problema gravíssimo e cabe ao reumatologista, não é o dermatologista que trata da forma artropática da psoríase.

Não sei se teve alguma questão do Exmo. Senador que eu não respondi. Parece que teve uma segundo que eu não respondi.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): [pronunciamento fora do microfone].

SR. LUIZ GONZAGA DE CASTRO E SOUZA FILHO: Também. Pois não.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): [ininteligível] Dra. Silvia Galli para sua resposta e considerações finais.

SRA. SILVIA GALLI GIBRAIL DE OLIVEIRA: Bom, agora vou falar como eu, Silvia, portadora de psoríase.

E antes de tudo, deixa eu falar como Presidente da APP. Então eu vou utilizar as palavras da Dra. Maria Inez, me desculpe, mas eu só falo o seguinte: Declaro-me sem conflitos de interesses de qualquer

tipo ou natureza. O que eu desejo é qualidade de vida para o portador de psoríase. Eu acho que esse é o mais importante. Independente de custo-benefício, eficácia, é isso que eu quero, lógico, é uma eficácia. Custos? Sem sombra de dúvida, isso é uma questão já... Eu deixo para a Dra. Maria Inez, ela que vai fazer toda essa análise, porque realmente não cabe a mim. Tanto pela minha profissão e pelo que eu exerço, eu não sou muito... não tenho como opinar. Eu quero qualidade de vida, atendimento digno e que todo o portador tenha acesso às medicações, a tratamentos eficientes, eficazes, que ele consiga ser feliz. Tanto que quando eu faço os meus encontros, o eu falo assim: "O importante aqui é ser feliz. Nós temos que rir, nós também temos que chorar, nós também temos que compartilhar, mas antes de tudo nós queremos a nossa dignidade". A dignidade de nós podermos sair à rua com uma camiseta, de nós não termos uma discriminação, de ninguém ter medo e receio de encostar na gente, porque ocorre muito isso. Então eu acho que não tem que haver realmente interesse de nada. Então eu quero que... Isso deixo para outro departamento, eu quero dignidade a esse portador.

E eu sei que é uma situação assim, difícil de lidar. É difícil para vocês também lidarem. Como a Dra. Maria Inez falou mesmo, é difícil você fazer esse protocolo, são vários tipos de... A psoríase é dívida, como o senhor percebeu que nós temos vários tipos de psoríase: é gutata, é a vulgar, então são protocolos diferentes. Quando o senhor falou que o protocolo tem que ser renovado anualmente, sem sombra de dúvida. As medicações novas surgem a cada momento. Surgiu o hidratante. Quer dizer, tem que realmente existir essa constante renovação. Agora, não adianta demorar dois anos. Como eu estou aqui, nós estamos aqui desde 2004, agora houve uma série de modificações. Outros medicamentos entraram, agora está entrando o hidratante, quer dizer, é uma coisa que tem que ser renovada constantemente.

O que eu peço é esse protocolo. Porque através do protocolo nós vamos ter um controle maior de que quem, onde está esse portador, de quem está. E também eu acho que nós estamos lidando com porcentagens. Quando a gente fala de seis milhões, sete milhões, realmente não é uma coisa fidedigna, se falar para o senhor que é fidedigna eu estou mentindo. Nós não sabemos. É uma estimativa que existe, é uma estimativa mundial, quando se fala mundial, a cada 100 portadores dois... A cada 100 pessoas dois têm a doença.

Então espero que nós, Brasil, tenhamos os nossos dados. Tenhamos nossos dados. Acho que esse é o maior desejo também. Acho que é isso. Eu acho que eu como portadora, eu espero realmente a dignidade de um tratamento correto para esse doente. É isso.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Dra. Silvia. Na realidade, eu quero aqui deixar uma sugestão...

[falas sobrepostas]

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): [pronunciamento fora do microfone].

SRA. SILVIA GALLI GIBRAIL DE OLIVEIRA: Não é um dado fidedigno.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Varia de 0,1 a 11,8 é prevalência no mundo, depende do país e região. É muito complicado saber exatamente quantos são.

Mas eu quero deixar aqui a sugestão inclusive à Dra. Maria Inez, que as escolas pudessem ter uma orientação, porque todas as crianças passam pelas escolas. E como sou pediatra e tive experiência de crianças com psoríase, eu sei que dramático. Um adulto ainda tem de certa forma... Às vezes, a gente imagina que vai ter mais equilíbrio para tratar com a questão. Uma criança, ao ser discriminada por um coleguinha, aquilo é um trauma para o resto da vida. E precisava aí... A própria professora, a própria orientadora da escola não tem noção do que é aquilo, e ela também começa a ter medo, fica em dúvida se aquele aluno vai contagiar todo mundo, se ela vai ficar também... Então, isso é muito, algo muito sério. Então, que as escolas tenham orientação e encaminhar às unidades de saúde, ao programa Saúde da Família, ter uma cartilhazinha, se faz cartilha para tanta coisa. Cartilha de orientação. Porque eu sei o número é muito grande. Inclusive se nós considerarmos os casos leves, subclínicos, aí é que a coisa cresce.

Pois não, agora a Dra. Maria Inez, tem alguma consideração. E depois o Dr. Celso para que nós possamos concluir, já que o horário regimental já está...

SRA. MARIA INEZ PORDEUS GADELHA: Eu só gostaria de deixar assim claro, que quando a gente fala de custo não é só o alto custo, porque uma tecnologia pode ser muito barata, mas ela pode ser muito tóxica, então o custo efetividade dela não vale a pena. É aquilo que a gente classifica como dominado e o dominante. As medidas de avaliação de uma tecnologia são universais, não são de uso unicamente brasileiro, pelo contrário, nós adotamos o que todos os países civilizados começaram a adotar bem antes de nós, como Canadá, Inglaterra, Finlândia e Austrália que mantém essas análises de custo efetividade. Mas lembrando isso, o custo aí não é só o alto custo, não. Nós temos muito cuidado de por ser... Não cair na cilada de por ser mais barato é que nós vamos adotar,

de jeito nenhum, porque isso pode ser de custo efetividade inaceitável. Não é só barato.

Outra coisa também que eu gostaria de deixar claro é que tratamento que já é estabelecido não deixa de ser válido porque outro apareceu, não é? Então, isso nos dá a garantia de que o tempo necessário, não digo quatro anos, como aconteceu com a consulta pública de 2004, isso de jeito nenhum, não vamos compactuar com isso. Mas há um tempo de maturação necessária da tecnologia e até do seu bom uso, porque uma tecnologia nova nas mãos de um doente, não é Prof. Celso, nas mãos de um profissional, de um médico que não tenha o domínio dela, do seu efeito colateral, pode ser muito mais danoso do que benéfico.

Outra coisa, sim para terminar, que é nós temos, sim, de dar diretrizes porque o funcionamento do SUS e mesmo seu financiamento é centralizado. Então, o Senador Cícero Lucena, sou da Paraíba também, sou de Sousa. Então, o Senador Cícero Lucena nos deu aqui...

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): [pronunciamento fora do microfone].

SRA. MARIA INEZ PORDEUS GADELHA: É vizinho, é tudo em casa.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Essa Gadelha é legítima; Pordeus Gadelha.

SRA. MARIA INEZ PORDEUS GADELHA: É. A Senadora Rosalba estudou na mesma escola que eu, ela estava me falando, foi até o 4º ano, não é? Na Universidade Federal da Paraíba--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Foi lá na Paraíba, na Universidade Federal da Paraíba. E a senhora é de Sousa e eu sou de Mossoró. Bem pertinho, né?

SRA. MARIA INEZ PORDEUS GADELHA: Oxente...

[risos]

Estamos em casa. Ótimo.

Então o exemplo que o Senador Cícero Lucena nos dá de como ele organizou o acesso aos medicamentos. Com essa descentralização, diretrizes muito claras, para que essa organização de acesso seja facilitada, facilitadora e não dificultadora de acesso. Muitas vezes os gestores podem criar um *modus operandi* que em vez de facilitar dificulta o acesso.

E, por fim, dar a notícia de que esse neste trabalho de atualização, no caso da psoríase, nós dividimos o protocolo em dois. Porque como bem lembrou o Prof. Luiz Gonzaga, a artrite psoriática, apesar de ser causada por psoríase e dar em psoriático, ocorrer em psoriático, a conduta para ela é completamente diferente, e o os médicos que cuidam delas e outros profissionais que o doente necessita ter, são também diferentes. Então nós teremos o protocolo da psoríase, com suas manifestações cutâneas são as mais comuns e o protocolo da artrite psoriática.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Dr. Maria Inez. Minha colega.

SRA. MARIA INEZ PORDEUS GADELHA: Um prazer enorme.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Prazer enorme, ainda mais... Por que ela disse oxente? Porque Mossoró e Sousa são duas cidades do interior da... Deixa eu contar essa história...

[falas sobrepostas]

[risos]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Nós tínhamos uma estrada de ferro que fazia essa ligação. Estrada de ferro que ela andou muitas vezes nela, isso vem desde o início do século passado. Era famosa.

SRA. MARIA INEZ PORDEUS GADELHA: [ininteligível] Sousa está lá desde os tempos dos dinossauros.

[risos]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Está vendo.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): A praia que eu estou falando é no Maranhão. Tibau.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois é, a praia dos paraibanos de Sousa é Tibau, lá na nossa região. Mas é exatamente o que nos ligou muito foi essa história de ferrovia, onde havia escoamento dos nossos produtos, por ser uma cidade maior, então Mossoró era o pólo educacional, as pessoas vinham. Essa ligação. Por isso essa surpresa, tão próxima. Tem muito Gadelha lá na minha terra. A família dela... Ali todos são... Os limites são só, vamos dizer assim, geográficos.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Eu digo que o Nordeste é um país só.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): [riso] Somos Brasil. Mas orgulhosos de ser nordestinos. E potiguar ainda mais, eu tenho um orgulho grande de ser potiguar, ser daquela terra linda, aquele elefantezinho, o mapa é um elefantezinho. Mas eu digo que ela é pequena, elefante forte.

Agora, Dr. Celso para finalizar... Só antes eu queria deixar aqui para Dra. Maria Inez mais uma sugestão: que o Programa Saúde da Família que está em todo o Brasil, de casa em casa, que é um programa que realmente merece de nós um aplauso e um incentivo para que ele possa melhorar mais, possam receber capacitação. Nós sabemos que o próprio médico que

ali está, por não ser especialista, ele tem durante a formação, na faculdade, ele tem a cadeira de dermatologia, mas somente aqueles que são... mas por muitas vezes só faz a cadeira e não se dedica, vamos dizer, não se aprofunda e a noção que tem da psoríase é muito superficial. Então, seria importante a capacitação da equipe do Programa Saúde da Família, aí sim, nós íamos encontrar, detectar, e claro encaminhar aos tratamentos--

SR. LUIZ GONZAGA DE CASTRO E SOUZA FILHO: [ininteligível] Esse dado que a Exma. Senadora está colocando. Há um cálculo aproximado--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Me trate como colega, aqui nós somos médicos.

SR. LUIZ GONZAGA DE CASTRO E SOUZA FILHO: Há um cálculo aproximado, estimativa também, cerca de 55% do que chega ao PSF é dermatologia. São problemas dermatológicos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): E outra coisa, existe uma demanda reprimida imensa, exatamente pela falta de maior conhecimento, de tratamento, também a deficiência que possa ter a medicação do tratamento.

SRA. SILVIA GALLI GIBRAIL DE OLIVEIRA: Existe o Conselho Brasileiro de Psoríase, esse Conselho existe. Eu acho que também é coisa para nós fazermos um estudo a respeito disso, e não esquecer que existe esse conselho.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Está ótimo.

SRA. MARIA INEZ PORDEUS GADELHA: A senhora me permite?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não.

SRA. MARIA INEZ PORDEUS GADELHA: Nós temos, junto com o Saúde da Família e o Ministério da Educação, um programa chamado Saúde nas Escolas. Então eu já anotei aqui, porque eu tão logo volte ao Ministério, já entro em contato com o Departamento da Atenção Básica para focar também o tema psoríase e outras lesões cutâneas na Saúde das Escolas, essa questão da criança, de entender que o outro é aceitável, não precisa discriminar.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sabe como eles chamam muito? "Barata descascada"; "Perebinha", são os termos... A criança fica traumatizada para o resto da vida. É terrível.

Vou passar aqui ao Dr. Celso.

SR. CELSO PIERALINI: Primeiramente, em nome da Faculdade de Medicina do ABC do Centro Paulista de Pesquisa e Avaliação Dermatocosmética, eu também gostaria de declarar que nós não temos nenhum conflito de interesses, mesmo porque inúmeras linhas de pesquisa são realizadas em nossa instituição. Inclusive, teses de mestrados com medicamentos para psoríase.

Em segundo ponto, eu gostaria também de lembrar que aqui estamos falando de um tratamento coadjuvante que se mostrou excelentemente eficaz e extremamente promissor. Então isso é importante ressaltar.

E gostaria de agradecer a Guedes Biotecnologia por ter fornecido pós-estudo, o hidratante para todos os pacientes que participaram do estudo, que hoje isso é muito discutido, sobre o acesso à medicação pós-estudo. Obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): A Dra. Silvia já está aqui me perguntando: "Como é que posso cobrar a capacitação da Saúde da Família?" A senhora vai acompanhar em contato com a Dra. Maria Inez, vai levar essa proposta, acompanha e nós estamos aqui também com nossos sites a sua disposição. Eu me coloco, inclusive, eu e o Dr. Cícero, ou... Já virou doutor, e é doutor... S. Exa., o nosso Senador Cícero, Senador Flávio Arns, Senador Adelmir, Senador Augusto Botelho também é médico, todos estaremos aqui. Qualquer dificuldade passe um *e-mail* para que a gente possa usar do poder que nos foi dado pelo povo, de aqui falar pelas pessoas e principalmente pelos menos... Pelas minorias que são exatamente, esses são os mais excluídos.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Bem, olha... mas o senhor é nordestino também. É lá do Norte, de origem cearense.

Bem, então, eu quero agradecer que e vamos agora, finalizando essa audiência, agradecendo a presenças de todos, dizer que realmente foi muito importante que pudéssemos tratar dessa questão.

Sessão encerrada às 13h11.

ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE JUNHO DE 2010, TERÇA-FEIRA, ÀS 11 HORAS E 30 MINUTOS.

Às treze horas e treze minutos, do dia primeiro de junho de dois mil e dez, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, é iniciada a Reunião sob a Presidência da Senhora Senadora **Rosalba Ciarlini,** com a presença dos Senhores Senadores Augusto Botelho, Paulo Paim, Roberto Cavalcanti, Renato Casagrande, Geraldo Mesquita Júnior, Adelmir

Santana, Flávio Arns, Alvaro Dias, Eduardo Suplicy e Garibaldi Alves Filho. Registra a presença o Senador Cícero Lucena. Justifica ausência o Senador João Durval. Deixam de comparecer a Senhora Senadora Fátima Cleide e os Senhores Senadores Marcelo Crivella, Gilvam Borges, Paulo Duque, Leomar Quintanilha, Mão Santa, Efraim Morais, Raimundo Colombo, Papaléo Paes e Mozarildo Cavalcanti. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à discussão e votação das Emendas da Comissão de Assuntos Sociais ao **PROJETO DE LEI Nº 4, de 2010-CN** (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO 2011), que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências". **Autor do Projeto:** Presidente da República. **Relator das Emendas da CAS:** Senador Adelmir Santana. A Presidência concede a palavra ao Relator, Senador Adelmir Santana. Após a leitura do Relatório, é iniciada a discussão. Em seguida, encerra-se a discussão e passa-se à votação. **Resultado: Aprovadas cinco Emendas à meta e nove Emendas de texto, a seguir discriminadas. Emendas à meta: Emenda nº 1-CAS** (Inclusão à Meta) "Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica". Acréscimo à Meta: 75. **Iniciativa:** Senador Inácio Arruda e Senadora Lúcia Vânia; **Emenda nº 2-CAS** (Inclusão à Meta) "Atenção à Saúde da População Negra". Acréscimo à Meta: 350.000. **Iniciativa:** Senador Cristovam Buarque, Senadora Fátima Cleide e Senador Paulo Paim. **Emenda nº 3-CAS** (Inclusão à Meta) "Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar". Acréscimo à Meta: 520. **Iniciativa:** Senadora Rosalba Ciarlini. **Emenda nº 4-CAS** (Inclusão à Meta) "Capacitação para Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte". Acréscimo à Meta: 323.000. **Iniciativa:** Senador Roberto Cavalcanti. **Emenda nº 5-CAS** (Inclusão à Meta) "Implantação de Serviços de Atenção à Saúde da Mulher Vítima de Violência". Acréscimo à Meta: 320. **Iniciativa:** Senadora Fátima Cleide, Senadora Lúcia Vânia, Senador Roberto Cavalcanti e Senadora Rosalba Ciarlini; **e Emendas ao Texto**: **Emenda nº 6-CAS** (Modificativa de Texto) Corpo da Lei – Artigo 32 – Transferência de recursos. **Iniciativa:** Senador Flávio Arns; **Emenda nº 7-CAS** (Modificativa de Texto) Corpo da Lei – Inciso I do Artigo 32 – Certificação. **Iniciativa:** Senador Flávio Arns; **Emenda nº 8-CAS** (Aditiva ao Texto) Corpo da Lei – Acrescenta Artigo 32 – Incisos I e II. **Iniciativa:** Senador Flávio Arns; **Emenda nº 9-CAS** (Modificativa de Texto) Corpo da Lei – Inciso III – Artigo 34 – DST/AIDS. **Iniciativa:** Senador Flávio Arns; **Emenda nº 10-CAS** (Modificativa de Texto) Corpo da Lei – Inciso XI – Art. 34 – Atendimento criança e idoso. **Iniciativa:** Senador Flávio Arns; **Emenda nº 11-CAS** (Modificativa de Texto) Corpo da Lei – Inciso I do Artigo 36 – Recurso a entidades privadas. **Iniciativa:** Senador Flávio Arns; **Emenda nº 12 - CAS** (Modificativa de Texto) Corpo da Lei – Alínea i – Inciso IV – Artigo 89. **Iniciativa:** Senador Flávio Arns; **Emenda nº 13-CAS** (Modificativa de Texto) Corpo da Lei – Reajuste do Salário Mínimo, Aposentadorias e Pensões – Artigo 51, I. **Iniciativa:** Senador Paulo Paim; e **Emenda nº 14-CAS** (Modificativa de Texto) Corpo da Lei – Texto Igualdade Étnico-racial, Gênero, PPD e Idosos – Art. 4º. **Iniciativa:** Senador Paulo Paim. Usam da palavra os Senadores Adelmir Santana, Flávio Arns e a Senadora Rosalba Ciarlini, Presidente da CAS. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às treze horas e vinte e três minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente, Senadora Rosalba Ciarlini, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senadora **Rosalba Ciarlini,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): E agora, vamos passar à 25ª reunião, que é, exatamente, a votação da LDO e suas emendas. Com relação a... Vamos, sim. Com a palavra o relator, o Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sra. Presidente, senhoras e senhores senadores, foram encaminhadas a essa Comissão 38 emendas. Entretanto, nós só podemos acatar cinco delas. Por isso... Não está certo. Por isso, nós tentamos contemplar a todos os senadores que apresentaram emendas: Senador Cristovam Buarque, Fátima Cleide, Flávio Arns, Inácio Arruda, José Nery, Lúcia Vânia, Marisa Serrano, Paulo Paim, Roberto Cavalcanti, Rosalba Ciarlini... E fizemos uma... Levando em conta o volume de emendas apresentadas e de acordo com a diversidade das áreas de atuação desta Comissão, nós procuramos aglutinar essas emendas, objetivando atender a todos os Srs. Senadores. Só ficou de fora o Senador José Nery, que apresentou única emenda. Nós levamos em conta, também, o volume de emendas por cada senador, para contemplar do ponto de vista do quantitativo e da importância. E da intercessão, também, dessas emendas.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O volume de emendas? Eu já vou começar a reclamar.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sra. Presidente, foram 36 emendas. E nós contemplamos, portanto, cinco emendas na área do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que é o

subtítulo "Estruturação da Rede de Serviços - Proteção Social". Acréscimo de meta 75 e faz referência às Emendas de nº. 15 e 21. Não vou ler a quem pertence.

No Ministério da Saúde: "Atenção à saúde da população negra", com 350 mil. Contemplamos as Emendas 04, 05 e 29.

No Ministério, também, ainda, da Saúde, na área da "Assistência médica qualificada e gratuita a todos os níveis da população e desenvolvimento de atividades educacionais e de pesquisa no campo serviço da saúde"; "Serviço social autônomo e a associação a pioneiros sociais", 520 mil nas Emendas 16 e 18.

No Ministério do Trabalho e Emprego: "Capacitação da microempresa e empresa de pequeno e médio porte", 323 mil, a Emenda 34.

E, na Secretaria Especial de Política para as Mulheres: "Implantação do serviço de atenção à saúde da mulher vítima de violência", 320, as Emendas 06, 20, 36 e 37. Trinta e sete, propositadamente, é da Senadora Rosalba Ciarlini. Aqui trata de "Implantação de serviço de atenção à saúde da mulher vítima de violência". Então, foi contemplada a emenda da nossa presidente--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): São duas, não é? E tem, também, o "Serviço de atenção às urgências e emergências na Rede Hospitalar".

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Não, mas, pois é, que, também, contemplada. Então, eu queria...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, senador relator.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Não vou me ater à leitura, dado o avançado da hora, mas dizer que o critério que usamos foi de aglutinar o maior volume possível de emendas e atender, proporcionalmente, as emendas apresentadas aos Srs. Senadores; só ficando de fora o Senador José Nery, que apresentou uma única emenda e atender a sua emenda seria até uma forma de discricionar, negativamente, porque ele apresentou apenas uma e houve senadores que apresentaram quatro, cinco, seis emendas. Foi esse o critério, Sra. Presidente.

Portanto, essas são as emendas que apresentamos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sr. Presidente, aqui, só um momento. Eu estou aqui para tirar uma dúvida. Por favor. Essas emendas que estão aqui, marcadas, foram as que foram acatadas?

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Há, também, as emendas... Ah, sim, desculpa. As emendas de texto, todas as emendas, como elas estavam dentro das bases estabelecidas, modificativas, modificando a LDO, todas foram acolhidas. Acolhemos todas de todos os Srs. Senadores. Em número de 14 emendas.

Senador Flávio Arns, por exemplo, teve uma, duas, três, quatro, cinco, seis, sete emendas modificativas da LDO. Foram todas acatadas, viu, nobre senador? E duas do Paulo Paim. Propomos, portanto, que isso seja aprovado por esta Comissão, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu só queria, Sr. Presidente, saber se não haveria condição de que essa emenda com relação ao "Serviço de atenção às urgências e emergências na Rede Hospitalar", que é fundamental e importantíssimo, ela não houvesse alguma forma de o senhor ainda poder analisar e incluí-la.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Qual é?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Já que--

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): A 38?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É com relação à saúde. "Serviço de atenção às urgências e emergências", que entra a questão de unidades de pronto atendimento...

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Então, eu lhe proponho a troca, então, da outra, a de nº. 37.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): A 37... Porque a 37 já está, também, atendida. Deixa eu ver aqui.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): É porque o problema é de número de emendas que são permitidos o atendimento. O subtítulo... São apenas cinco, não é?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Porque aqui nós temos, também: "Assistência médica qualificada e gratuita a todos os níveis da população e desenvolvimento de atividades educacionais e de pesquisa no campo da saúde", "Autônoma associação dos pioneiros sociais" que, na realidade... Isso aqui já é no Ministério Social. "Atenção à saúde da população negra". É muito mais importante atender à saúde da mulher, que se trata da saúde da mulher branca ou negra.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): [pronunciamento fora do microfone] 38 emendas são todas--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não é específico... Mas eu digo o seguinte, Senador Adelmir: como não se pode acrescentar mais outra, a "Atenção à saúde da população negra" é muito específico. Se você diz "Atenção à saúde

da mulher", a mulher branca, negra, amarela - da cor que for - ela será atendida.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Mas, [ininteligível] que eu lhe coloquei, os critérios. Aí eu estou atendendo a três emendas de senadores distintos, diferentes. E atendemos a todos os senadores. Se você pegar a Emenda 04, 05 e 29, pertence a senadores diferentes. A Emenda 04 é do Senador Cristovam Buarque, a Emenda 05--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É porque eu acho que não tem recursos para urgência e emergência numa saúde que está como está, nesse Brasil, é algo que, na minha opinião, é prioritário, senador. Porque as unidades de pronto atendimento, que precisam ser--

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Como eu lhe falei, eu usei um critério de--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Porque aí vamos para o Programa de Unidades de Pronto Atendimento, porque essa... A emenda, aqui, é de "Serviço de atenção à urgência e emergência", exatamente voltada para essas questões.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Usamos um critério de atendimento, como eu lhe disse, levando em conta o volume de emendas apresentado por cada um dos Srs. Senadores; nós tínhamos que contemplar apenas... resumir em cinco emendas, 38 emendas foram apresentadas, tanto que nós não atendemos a emenda que, também, é importante, por exemplo, de demarcação e regularização de terras indígenas. Veja: nós suprimimos essa. Não atendemos José Nery em nenhuma dessa... Só tinha uma única pretensão. E a senadora apresentou duas emendas, nós contemplamos uma.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu só apresentei duas que eu sei que são fundamentais - saúde da mulher e urgência e emergência. Que é o que... Sem isso, como é que você pode tratar a saúde? Se nós queremos combater a mortalidade materna, nós precisamos da saúde da mulher, seja ela branca, negra, amarela, da cor que for. Porque uma emenda... Saúde específica do negro, você está, eu acho que, de certa forma...

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Mas, veja o seguinte: se a gente pegar [ininteligível] "Atenção especializada à saúde mental". Não contemplamos. É porque não há como... Não havia como agrupar todas.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Vamos trocar aí... Fazer uma permuta. Porque urgência e emergência são fundamentais.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Está me dando aqui uma sugestão, Sra. Presidente. Seria o caso da gente, no Ministério da Saúde, tirar isso tudo aqui? Tiraria toda essa... Hã?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO [00:08:50]: Essa primeira, só.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Uma delas, qual? A 16 ou a 18?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [ininteligível] são as mesmas, são repetidas. Eu tiraria essa emenda e acrescentaria aquela outra.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Prejudicaríamos as Emendas 16 e 18, que são de autoria de quem? Porque nós [ininteligível] em uma única...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Dezesseis é do Inácio Arruda e 18... De quem é a 18?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Dezesseis...

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Lúcia Vânia, que trata de assistência médica, qualificação qualificada e gratuita a todos os níveis de população... Veja que todos são importantes. E modificaríamos; no Ministério da Saúde, então, nós colocaríamos a emenda... A de mesmo valor? Valor menor, inclusive.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Também acho. Muito obrigada, Senador Flávio Arns, pela sua...

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Então, vamos fazer essa mudança e atender a nossa Presidente, ok? Então, fica feita essa alteração.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada. Com a concordância, se os senhores estiverem de acordo.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Nós excluímos a 16 e a 18. Não... Eu gostaria de atender as 36, mas eu vejo que é impossível--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É porque eu penso que essa emenda, como eu vi, nenhum outro apresentou, mas é uma coisa que é fundamental. As unidades de pronto atendimento, para que a gente possa--

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): É como eu falei. A nossa relatoria foi um critério político que eu encontrei para atender a todos os Srs. Senadores.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Muito obrigada.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Mas ficou bom?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Ficou bom.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Ficou bom. Vamos tirar aqui na área do Ministério da Saúde--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): A 16--

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Tirar a Emenda 16 e 18, o "assistência médica qualificada" e substituir por "assistência...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Para "Urgências e emergências".

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Pelo "Serviço de atenção à urgência e emergência na Rede Hospitalar".

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Está certo assim? De acordo?

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Ok?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Os senhores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Você faz a alteração?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É isso, só? Chega, não é?

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): A Presidente, companheira. Olha--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não havendo mais nada a tratar... Damos como encerrada a 25ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, que foi destinada à discussão e votação das emendas da Comissão de Assuntos Sociais, ao orçamento de 2011, Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Queremos comunicar que, amanhã, teremos a 26ª Reunião Conjunta da CAS com a CCJ, CAE e Comissão de Educação. Será deliberativa para tratar do Projeto de Lei da Câmara nº. 9, de 2010, que altera a Lei nº. 9.615, de 24 de março de 1998, que *institui normas gerais sobre o desporto*. Revoga a Lei nº. 6.354, de 02 de setembro de 1976, e dá outras providências.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigada.

Sessão encerrada às 13h23.

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, COM A 26ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, 25ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, E 32ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 2 DE JUNHO DE 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS 9h30, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II.

Às dez horas e dez minutos do dia dois de junho de dois mil e dez, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, sob a Presidência Eventual do Senador **Demóstenes Torres**, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Antônio Carlos Valadares, Tião Viana, Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Valter Pereira, Marco Maciel, Antônio Carlos Júnior, Alvaro Dias, Romeu Tuma, Osmar Dias, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, Geraldo Mesquita Júnior, Valdir Raupp, José Agripino, Eduardo Azeredo, Marconi Perillo, Arthur Virgílio, Flexa Ribeiro, Gim Argello, Roberto Cavalcanti, Cícero Lucena, Jorge Yanai, Heráclito Fortes, Sérgio Zambiasi, Augusto Botelho, Flávio Arns, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Kátia Abreu, Rosalba Ciarlini, Presidente da CAS, reúnem-se a Comissão de Assuntos Sociais, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a Comissão de Assuntos Econômicos e a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Justificou a ausência o Senador João Durval. Deixam de comparecer a Senadora Fátima Cleide e os Senhores Senadores Paulo Paim, Renato Casagrande, Paulo Duque, Leomar Quintanilha, Mão Santa, Adelmir Santana, Efraim Morais, Raimundo Colombo, Papaléo Paes e Mozarildo Cavalcanti. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião e passa à apreciação da Pauta: **ITEM ÚNICO - Terminativo na CE - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 2010.** Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com sete emendas que apresenta, e pela rejeição das Emendas nº 1 a 5, de autoria do Senador Marcelo Crivella. A Presidência esclarece que em 26/05/2010, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais; e que, nos termos do artigo 49, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, o estudo da matéria será feito em reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais; e de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. **Resultado:** Adiado**.** Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dez horas e cinqüenta e quatro minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Senador Demóstenes Torres, e publicada no

Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 26ª Reunião Conjunta da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, com a 25ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, 26ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais e 32ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº. 9, de 2010. Item único da pauta.

Projeto de Lei da Câmara nº. 9, 2010, terminativo na Comissão de Educação. "*Altera a Lei 9.615, de 24 de março de 98, que institui normas gerais sobre desporto. Revoga a Lei 6.354, de 02 de setembro de 76, e dá outras providências*." Autoria: Presidente da República. Relatoria, na CCJ, CAE, CAS e CE: Senador Alvaro Dias.

Foram realizadas três audiências públicas para instrução da matéria. Foram recebidas as emendas números 1 a 5, de autoria do Senador Marcelo Crivella. Em 12 de maio de 2010, o Senador Alvaro Dias leu o relatório com voto pela aprovação do projeto, com três emendas de redação que apresenta, e pela rejeição das emendas números 1 a 5, de autoria do Senador Marcelo Crivella.

Na mesma data, foi concedida vista ao Senador Marcelo Crivella e ao Senador Antonio Carlos Júnior, nos termos regimentais. Nos termos do art. 49, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, o estudo da matéria será feito em reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos, de Assuntos Sociais e de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.

Em 25 de maio de 2010 foi recebido o relatório reformulado pelo Senador Alvaro Dias, com voto pela aprovação do projeto, com sete emendas que apresenta, e pela rejeição das emendas números 1 a 5.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Alvaro Dias, para proferir o relatório reformulado, que, aliás, já foi feito na semana passada, foi concedida vista ao Senador Tião Viana.

Senador Tião Viana... Augusto Botelho, foi concedida vista coletiva.

Consulto os Srs. Senadores que pediram vistas se há alguma manifestação decorrente do pedido de vistas. Não havendo, concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, relator, para fazer suas considerações finais.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, Srs. Senadores, a primeira solicitação, nós dependemos de quórum para a deliberação, já que se trata de deliberação terminativa na Comissão de Educação.

O apelo para que os Srs. Senadores compareçam, estejam onde estiverem, evidentemente, em outras atividades, mas que compareçam, a fim de que se possa deliberar sobre essa matéria no dia de hoje.

Eu farei um resumo sucinto, porque, nas sessões anteriores, não o fizemos, do que trata esse Projeto de Lei, que é de autoria do Poder Executivo e que sofreu alterações na Câmara dos Deputados.

O projeto promove avanços substanciais à Lei Pelé. Apresenta mudanças para melhorar a legislação do desporto no país. Entre as alterações, propõe o fim de um único Código Desportivo para regular todas as modalidades coletivas e individuais. Elenca expressamente as entidades e os seguimentos que deverão ser representados no Conselho Nacional do Esporte, embora o ministro do esporte continue com o poder de indicação e de nomeação.

Nesse ponto, há divergências, mas nós optamos pela manutenção do texto que vem da Câmara, e, provavelmente, o Presidente da República poderá, inclusive, através do veto, promover a alteração, restabelecendo a forma original de indicação dos integrantes do Conselho.

Inclui a Confederação Brasileira de Clubes entre aqueles que congregam o Sistema Nacional do Desporto. Altera o art. 11, aliás, o § 11, do art. 27, para determinar a responsabilização dos administradores das entidades desportivas, independentemente da forma jurídica adotada. Mas somente nos casos de atos ilícitos, gestão temerária ou atos contrários ao previsto no contrato social ou estatuto.

Inclui o art. 27b, que estabelece a nulidade das cláusulas de contratos firmados entre entidades de prática desportiva e terceiros ou entre estes e atletas que possam intervir ou influenciar nas transferências de atletas ou, ainda, que interfiram no desempenho do atleta ou da entidade de prática desportiva, exceto quando objeto de acordo ou convenção coletiva de trabalho.

Portanto, há uma definição clara de que contratos celebrados entre empresários e jogadores, em prejuízo dos clubes ou dos atletas, serão considerados nulos de pleno direito.

O que estabelece o art. 27c? Estabelece as hipóteses que acarretam a nulidade desses contratos, firmados pelo atleta ou por seu representante legal com agente desportivo, pessoa física ou jurídica, bem

como de certas cláusulas contratuais ou de instrumentos procuratórios.

O art. 28 propõe a distinção entre a cláusula indenizatória devida pelo atleta ao clube, em valor equivalente a duas mil vezes o salário mensal, e a multa rescisória, devida pelo clube ao atleta, sendo a mínima de 100% do que teria direito até o final do contrato. O dobro do previsto na Consolidação das Leis do Trabalho, e a máxima de 400 vezes o salário mensal.

A diferença de duas mil por 400 é justificada em razão dos prazos previstos para o contrato máximo de cinco anos, risco da atividade e fonte pagadora das referidas verbas.

A preocupação desse Projeto de Lei é, garantindo direitos e, sobretudo, o retorno dos investimentos efetuados na formação de atletas profissionais, estimular e valorizar a formação de atletas pelos clubes nacionais.

O art. 29 elenca uma série de deveres cumulativos para que a entidade de prática desportiva possa ser considerada pela entidade de administração como formadora de atletas.

Entre essas exigências está a garantia da assistência educacional, psicológica, médica e odontológica aos atletas. Outras exigências também são elencadas, mas eu destaco a assistência educacional, psicológica, médica e odontológica, por motivos óbvios.

O art. 29a determina que, sempre que ocorrer transferência nacional de atleta profissional, até 5% do valor pago pela nova entidade de prática será distribuído entre as entidades de práticas desportivas que contribuíram para a formação do atleta, na proporção de 1% para cada ano de formação do atleta, dos 14 aos 17 anos, e 0,5% para cada ano de formação, dos 18 aos 19 anos de idade.

Portanto, é a definição da norma que assegura aos clubes formadores o retorno do investimento realizado. Nas transações nacionais, 5% do valor de cada transação será destinado aos clubes formadores, com essa divisão proporcional aqui elencada.

O art. 42 do projeto busca caracterizar com maior precisão o direito de arena, de modo a separá-lo, no seu sentido e alcance, do direito à imagem. De acordo com esse dispositivo, o direito de arena é a faculdade outorgada por lei às entidades esportivas para negociar a imagem coletiva do espetáculo desportivo que produzem; baixa de 20% para 5% a percentagem a ser repassada aos sindicatos dos atletas profissionais e distribuída por esses entre os atletas participantes dos espetáculos.

Nesse ponto, houve um entendimento na Câmara dos Deputados, houve um acordo entre as entidades representativas, e, por essa razão, nós estamos mantendo a proposta que vem da Câmara.

O art. 46a exige, como mecanismo efetivo de transparência, balanço obrigatoriamente publicizados no modelo padrão estabelecido pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Desde a CPI do Futebol, realizada no Senado Federal, a legislação avançou no sentido de conferir maior transparência às ações administrativas no mundo do futebol do Brasil. E essa legislação mantém o rigor no que diz respeito à transparência, à necessidade das auditorias independentes e à publicação de balanço.

É por essa razão que hoje a sociedade sabe quanto deve cada clube brasileiro. Pelo menos os números oficiais, que são oriundos de balanço, que são publicados, são, hoje, do conhecimento de todos os torcedores brasileiros.

Nós estamos elencando apenas aquilo que consideramos essencial, já que o projeto é de amplitude. No art. 90e... Está ok, está certo. No art. 90e prevê que todo ex-atleta que tenha exercido a profissão durante no mínimo três anos consecutivos ou cinco anos alternados será considerado, para efeito de trabalho, monitor na respectiva modalidade desportiva.

Esse artigo talvez tenha sido aquele que mais mobilizou. Nesse período, os profissionais de educação física, que, inclusive, aqui muitos deles se encontram, lideranças desse setor se mobilizaram para que esse artigo fosse suprimido. Então, nós estamos apresentando a supressão desse artigo. O Senador Marcelo Crivella apresentou também emenda com esse objetivo, e nós estamos acolhendo numa emenda de relatoria, suprimindo o art. 90e.

O art. 90g diz que os atos judiciais, executórios, de natureza constritiva não poderão inviabilizar o funcionamento das entidades esportivas. Esse artigo também está sendo suprimido, porque ele vem na contramão dos avanços alcançados pela legislação desportiva, estabelecendo rigor maior no sentido de punir a gestão temerária e, sobretudo, eventuais desvios que possam ocorrer na administração do desporto nacional.

O art. 3º... Eu vou relatar as emendas que foram apresentadas. O Senador Crivella apresenta várias emendas. Entre elas, a Emenda de nº. 1, que propõe ampliar as restrições de patrocínio e veiculação das marcas, canais e títulos de programas de emissoras de radiodifusão e televisão por assinatura nos espetáculos esportivos, além de ficarem impedidas dessa divulgação nos uniformes e competições das entidades esportivas, como hoje previstas na legislação.

Também não poderiam fazer publicidade institucional nos uniformes e acessórios dos árbitros, dos bandeirinhas e de outros auxiliares, nas placas publicitá-

rias e similares localizadas nas arenas de esporte, nas imagens de telões situados nas arenas de esporte.

A Emenda nº. 2 pretende dar nova redação ao art. 2º. Trata da transmissão de flagrantes de espetáculo ou desportivos, para fins exclusivamente jornalísticos, desportivos ou educativos. De acordo com a legislação vigente, o tempo máximo da exibição é de 3% do tempo previsto para o espetáculo.

Propõe a emenda que seja fixada o tempo máximo de três minutos, sob o argumento de que o critério percentual despreza as peculiaridades e diversidades das diferentes modalidades desportivas, impede a transmissão de algumas delas.

A Emenda nº. 3 propõe a supressão do art. 90, que garante a todo ex-atleta que tenha exercido a profissão por três anos consecutivos, e esta emenda está sendo acolhida.

A Emenda nº. 4... Eu tenho a impressão de que o volume do som está baixo demais, não sei se é impressão minha--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Amplia o som, por favor.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): --ou se é realmente... [soa a campainha]. Se é só impressão ou se está mais baixo do que o de costume.

Nova redação... A redação proposta ao art. 57, substituir a expressão "cláusula penal" por "cláusula indenizatória esportiva", expressamente quantificada por instrumento contratual.

Amainar as perdas da FAAP(F), decorrentes da revogação das contribuições.

Emenda nº. 5, supressão do art. 4, com a redação proposta pelo Projeto de Lei da Câmara 9. A legislação vigente prevê que o efeito suspensivo de punição de atleta seja substituído por aquela parcela da punição que exceda o limite legal, não se aplicando às decisões que imponham pena inferior a ele.

O exame técnico dessas propostas legislativas nos leva a considerar que o projeto é constitucional, juridicamente perfeito na forma. E no mérito, também, o projeto é merecedor do apoio das várias comissões em que se encontra neste momento.

Eu vou relatar as emendas que foram acolhidas. Nós não estamos de acordo com a alteração proposta para o inciso III do art. 22 da Lei Pelé.

Nos termos da legislação em vigor, esse dispositivo exige que o edital de convocação para os processos eleitorais das entidades desportivas seja publicado três vezes em órgão de imprensa de grande circulação. Pretende, agora, a medida em exame diminuir tal exigência para uma vez apenas, o que certamente em nada contribui para a desejável transparência que se deve observar nesses pleitos. Nesse sentido, propomos a supressão dessa alteração.

Portanto, retornamos à obrigatoriedade de veiculação por três vezes dos editais. A outra emenda diz respeito ao *caput* do art. 42. Propomos a inserção da expressão "imagens" na redação do *caput* do 42, de modo a não deixar dúvida de que o direito de arena diz respeito, unicamente, à exploração televisiva de espetáculos ou de eventos esportivos, e não à cobertura radiofônica, trata-se de providência que faz justiça à natureza das transmissões radiofônicas, que têm seu conteúdo inteiramente produzido por profissionais ligados às próprias emissoras e não podem depender de alteração ou estarem sujeitas a qualquer sorte de proibição.

Para fins de clareza e exatidão, propomos a presente emenda ao dispositivo mencionado.

Eu esclareço, há 80 anos, as emissoras de rádio no Brasil transmitem os espetáculos desportivos sem pagar o chamado direito de arena. Dessa feita, com a proposta que vem da Câmara, seriam cobradas as emissoras de rádio. Obviamente, muitas delas, ou a maioria esmagadora, não teriam condições de continuar transmitindo os espetáculos desportivos.

E nós sabemos que as emissoras de rádio, no dia a dia, são as principais promotoras do espetáculo. Por essa razão, nós estamos incluindo apenas a palavra "imagens", o que caracteriza a cobrança apenas do direito de arena das transmissões televisivas, e não das transmissões radiofônicas.

Consideramos necessário suprimir a alteração que pretende o projeto fazer no § 4º, do art. 53, que trata do efeito suspensivo da punição de atletas. O sistema vigente prevê que o recurso deve ser recebido no efeito suspensivo, quando a pena ultrapassar 15 dias ou duas partidas, o que leva muito auditores, em primeira instância, a votarem pela aplicação de pena de exatos 15 dias ou duas partidas, conforme o caso.

Nesse contexto, o Código Brasileiro de Justiça, reformado pela recente Resolução 29, de 2009, do Conselho Nacional do Esporte, determina, no seu art. 147, que o recurso voluntário será recebido, no efeito suspensivo, quando a penalidade imposta pela decisão recorrida exceder o número de partidas ou o prazo definidos em lei e desde que requerido pelo punido ou quando houver cominação de pena de multa. E o § 1º do mesmo artigo prevê que o efeito suspensivo apenas suspende a eficácia da penalidade naquilo que exceder o número de partidas ou o prazo, mencionados em lei, no caso, acima de duas partidas ou 15 dias de suspensão.

Nós estamos, portanto, adequando a lei ao que já está estabelecido no Código da Justiça Desportiva.

O projeto pretende ampliar de duas para três partidas, de 15 para 21 dias o limite para o recebimento dos recursos do efeito suspensivo. No entanto, a regra trazida pelo novo Código Brasileiro de Justiça Desportiva já resolveu esse problema. Em outras palavras, a mudança pretendida pelo projeto acaba impactando diretamente o texto do novo Código, pois a ampliação do número de partidas ou do prazo compromete a celeridade, podendo ocasionar o engavetamento dos recursos. Além disso, o punido acaba tendo que cumprir, às vezes, quase a metade ou totalidade das penas até o julgamento dos recursos, porquanto as penalidades por partida, para atletas, por exemplo, e dependendo do caso concreto, raramente chegam a mais de seis partidas.

Por isso, estamos propondo a supressão da alteração proposta pelo projeto e mantendo as normas estabelecidas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Dá-se à alínea "a" do inciso I, art. 57, alínea "a", 0,5% do valor correspondente à parcela ou parcelas que compõe(m) o salário mensal, nos termos do contrato do atleta profissional pertencente ao Sistema Brasileiro do Desporto, a ser pago mensalmente pela entidade de prática desportiva contratante.

A alteração é apenas uma palavra, nós incluímos a palavra "mensalmente", porque não havia definição de quando se daria o pagamento. Então, nós estabelecemos que o pagamento é mensal.

Diretamente para a Federação Nacional dos Atletas Profissionais de Futebol, FENAPAF, equivalentes a 0,02% dos décimos por cento do valor correspondente às transferências nacionais e internacionais de atletas da modalidade de futebol, a serem pagos mensalmente pela entidade de prática desportiva cedente.

A entidade responsável pelo registro de transferências de atleta profissional de entidades de prática desportiva para outra deverá exigir, sob pena de sua não efetivação, além dos documentos necessários, o comprovante do recolhimento dos valores fixados nesse artigo.

De outra parte, entendemos ser preciso aperfeiçoar a redação do art. 57, para melhor elucidação do seu intento. A redação imprecisa do que concerne aos procedimentos para transferência dos recursos para as entidades contempladas. Para fins de clareza e exatidão, propomos essa emenda de redação ao dispositivo mencionado, acrescentando, como eu já disse, a palavra "mensalmente".

Suprima-se o art. 90 e. É necessária a supressão do art. 90 e, que cria a figura dos monitores esportivos, por considerá-la tentatória(F). Então, nós estamos atendendo à emenda do Senador Marcelo Crivella e a emenda de relator, que exclui, portanto, suprime, portanto, o art. 90-e, o exercício da atividade... Já há regulamentação de profissional de educação física, e deve ser franqueado apenas a pessoas habilitadas e qualificadas, nos termos definidos pelos conselhos que regulam o setor.

Portanto, há uma legislação já apropriada, e, por isso, nós estamos excluindo do texto desta legislação o art. 90-e, atendendo aos profissionais de educação física.

A emenda ao art. 90-g. Propomos a emenda supressiva do art. 90-g, com o propósito de estabelecer que os atos judiciais executórios de natureza constritiva não poderão inviabilizar o funcionamento das entidades desportivas. Além de estar vazado em redação imprecisa, admitindo interpretações díspares, o preceito pode ocasionar indesejáveis situações de inadimplência de obrigações por parte das entidades, pode, até mesmo, no limite, servir de amparo para a contratação de novas dívidas por parte das agremiações.

Portanto, a legislação avançou, desde a CPI do Futebol, repito, quando surgiram o Estatuto do Torcedor e a Lei de Responsabilidade Social do Desporto no país, para exigir rigor maior, com penalidades impostas a dirigentes eventualmente desonestos e à gestão temerária. E, com a inclusão desse art. 90-g, nós estaríamos praticando um retrocesso. Por essa razão, estamos suprimindo esse artigo, caminhando na direção da moralização da gestão do desporto no país. Esse é o objetivo dessa supressão.

A emenda acrescenta à lei, nos termos do art. 1º do projeto, o seguinte art. 90-h, com a seguinte redação: "Os profissionais credenciados pela Associação de Cronistas Esportivos, quando em serviço, têm acesso a praças, estádios e ginásios esportivos em todo o território nacional, obrigando-se a ocupar locais a eles reservados pelas respectivas entidades de administração do desporto. As entidades de administração do desporto poderão exigir anualmente a relação dos cronistas esportivos habilitados".

Propomos a emenda que trata do credenciamento do acesso de cronistas esportivos. Não há na legislação uma regulamentação para a atividade desse profissional, que, muitas vezes, é relegado a uma situação de segundo plano, na praça esportiva, no ginásio de desporto, no estádio de futebol, sem condições adequadas para o exercício da atividade profissional.

Então, nós estamos procurando, com esta emenda, valorizar esse profissional, o cronista esportivo, que vai aos estádios para a transmissão do espetáculo. Eles passarão a ter essa garantia da legislação. É a organização da presença do profissional de rádio e de TV, o cronista esportivo, nas praças de esporte do país.

Portanto, é uma alteração que não compromete o mérito da proposta que teve origem no Poder Executivo e passou pela Câmara dos Deputados com as alterações já conhecidas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu creio que já podemos avançar. Portanto, em síntese, essas sete emendas foram acolhidas; entre as sete emendas, uma proposta do Senador Crivella, que nós nos associamos a ela, que diz respeito aos profissionais de educação física, as demais emendas do Senador Crivella não foram acolhidas, e nós estamos à disposição para os necessários esclarecimentos.

O que nós solicitamos – e creio que aí, embora oposicionista, nos transformamos até em porta-voz de um desejo do Governo – é a celeridade na apreciação desta matéria. Por essa razão que a Mesa do Senado Federal optou por estabelecer uma reunião conjunta de várias comissões, para uma deliberação terminativa, a fim de que, mesmo retornando à Câmara dos Deputados, já que há a necessidade desse retorno, se possa ver a proposta aprovada e sancionada antes do término da Copa do Mundo.

O ideal seria que nós, agilizando a votação aqui no Senado Federal, possamos ter da Câmara dos Deputados a mesma celeridade, a fim de, Senador José Agripino, que o Presidente da República possa ainda sancionar, antes do término da Copa do Mundo, esta proposta.

É meu parecer, Sr. Presidente. Creio que essa proposta vem na esteira do que durante os debates da CPI do Futebol se concluiu como necessidade de aprimoramento da legislação do desporto no país. E, depois de mais de oito anos de prática da Lei Pelé, tivemos condições de verificar e diagnosticar o que de bom ela apresentou, o que de avanço ela ofereceu e quais foram seus equívocos, proporcionando as alterações que hoje colocamos para a deliberação dos colegas senadores. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Só para discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só... Como já houve pedido de vista. Já, logo no início, eu perguntei se todos queriam fazer a discussão, ninguém se manifestou sobre a discussão, foi dada a palavra ao relator para as considerações finais. Mas nós vamos...

Eu acho que é uma matéria importante, nós podemos abrir uma exceção. Mas só queria fazer um esclarecimento, ontem, eu recebi, aqui, com o relator Álvaro Dias, o ministro dos esportes, e, segundo ele, estava tudo fechado com o Governo para essa votação hoje, de forma consensual.

Ainda há pouco, eu recebi aqui a liderança do Governo, emissário da liderança, dizendo que alguns ministérios ainda não têm posição fechada acerca desse projeto. Ministério da Fazenda, Presidência da República, Ministério da Justiça, Ministério do Planejamento também querem opinar, e o Governo pede mais uma semana para que possa haver uma nova discussão com o relator, para se chegar a um texto final, em que haveria, então, o consenso.

Muito bem, vamos tentar novamente, por mais essa semana, vamos estabelecer... Eu vou adiar a votação, para que nós tentemos, então, encontrar o consenso. Se não for possível, nós vamos votar de qualquer jeito na próxima quarta-feira.

Então, digo e repito, Senador Alvaro Dias e eu, ontem, recebemos o ministro e fizemos os ajustes que ele entendia que eram necessários, mas, agora, algumas outras pastas do Governo, inclusive a Presidência da República, quer também participar dessa discussão junto ao relator.

Então, acho que seria de bom alvitre, até porque nós não temos aqui também os 14 senadores da Comissão de Educação, para fazer essa votação, que nós adiássemos por mais uma semana, mas ouvindo V. Exa.--

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Olha, eu só quero dizer que, quanto a mim, não há nenhum problema em adiar por mais uma semana, mas eu lamento. Sinceramente, eu não entendo a ausência de capacidade de solução do Governo numa hora como essa.

Esse projeto esteve cinco anos na Câmara dos Deputados. Senador Flávio Arns, esse projeto chegou à Câmara dos Deputados no dia 05 de maio de 2005, e, até hoje, o Governo não chegou à conclusão do que deseja para o projeto. Fica difícil entender.

Imaginem outros problemas nacionais. Se, em relação ao desporto, que eu creio não ser tão difícil chegar a consenso, todos nós somos, mais ou menos, esportistas, desejamos o bem do desporto nacional. Aqui não há uma disputa entre Governo e oposição, não se trata de um projeto de interesse do Governo ou da oposição, é um projeto de interesse do país. Então, não há como entender essa incapacidade do Governo de decidir.

Eu fico espantado e preocupado, porque, se o Governo não tem a capacidade de decidir numa matéria dessa natureza, imaginem em outras matérias. E, mais uma vez, eu chego à conclusão de que o Brasil anda como anda, porque Deus é brasileiro, porque não é possível. Com um Governo tão inconsistente,

tão inseguro em relação a decisões de natureza mais elementar como esta, só Deus ajudando para o país caminhar como vem caminhando nos últimos anos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Heráclito Fortes.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Para discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, nós não vamos discutir, vamos deixar claro isso, se alguém quiser fazer alguma manifestação, eu concedo a palavra pela ordem.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Era um esclarecimento que eu gostaria de ter de V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois não.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Eu não me lembro de ter participado de nenhuma decisão conjunta desse termo, com votação terminativa. Minha pergunta a V. Exa., por curiosidade: temos que ter maioria em cada uma das comissões? O voto de senadores que pertencem a mais de uma comissão será contado em cada uma delas? Como é que é esse processo, no caso da votação?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A votação é feita por comissão; nas três primeiras comissões, a votação é simbólica e, na última comissão, a votação é terminativa, que é a Comissão de Educação. E a Comissão de Educação é a que tem maior número de senadores. Então, o quórum mínimo para a votação é de 14 senadores.

Então, nós faremos dessa forma. Poderíamos até deliberar agora com as três outras comissões, mas é melhor que se faça de uma vez, uma vez que o relator é um relator único, então, o texto dele pode ser aprovado por todas as comissões.

Senador Marcelo Crivella; em seguida, Antonio Carlos Júnior e, depois, Valter Pereira, todos pela ordem.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Presidente, eu acho que nós estamos caminhando, estamos avançando, o texto está sendo aperfeiçoado. O relator foi sensível ao pedido dos professores de educação física; isso já é uma grande vitória. Eles vieram ao Senado, vieram à Câmara, foram ouvidos e atendidos.

Eu discordo do Senador Alvaro Dias quanto à capacidade do Governo de decidir. Houve um acordo na Câmara, mas nós mudamos aqui, V. Exa. mudou algumas coisas importantes aqui, essas coisas precisam ser discutidas.

O fato é, por exemplo, que, hoje, nós estamos, e isso nos preocupa, Senador Agripino, nós estamos fazendo, na questão de direito de arena, tomando uma decisão muito dura. Porque a Lei Zico, ela previa que... Por exemplo, uma emissora de TV que comprasse o direito de transmitir um jogo de futebol, ela poderia transmitir, as demais emissoras poderiam transmitir três minutos. Na Lei Pelé, passou a ser 3%. Agora, eu pergunto ao Senador Agripino: quanto é 3% de uma luta de boxe em que o sujeito cai nos 10 primeiros segundos? Quanto é 3% de 10 segundos? Não vai ter direito à informação, o brasileiro vai ficar restrito no direito da informação.

Princesinha, deixa eu só... Obrigado.

Nós estamos fazendo agora 3%? E ainda com uma cláusula de limitar a 90 segundos, se os 3% excederem a 90 segundos, que já é um caso raro.

Então, da Lei Zico para a Lei Pelé, fizemos uma outra modificação aqui, o Senador Alvaro Dias botou zero, zero. Quer dizer, não é mais três minutos, não é mais 3%, agora é zero por cento. Essa é a Lei Hugo Chávez, não é mais nem Zico, nem Pelé, virou lei Hugo Chávez.

Nós, do Senado Federal, vamos pedir, vamos poder pedir aquele prêmio da espadinha bolivariana que o Hugo dá para os sujeitos que querem restringir o direito da imprensa e não querem haver o de direito de informação.

Isso preocupa, Senador Alvaro Dias. Zero? Quer dizer, não é mais 3 minutos, não é mais 3%? Agora é zero? Aliás, foi até artigo da Folha de São Paulo [risos]. Esses dias, a Folha de São Paulo nos cobrando, cobrando aos senadores, 0%, quer dizer, o sujeito não tem direito de transmitir nada? Só aquele que comprou o evento?

Olimpíadas, por exemplo, a Record vai transmitir as Olimpíadas de 2016, só ela vai transmitir? A Globo não vai ter direito a passar nada? A Bandeirantes, nem um pedacinho? Vai ficar zero? Isso é uma coisa que eu acho que nós deveríamos ponderar. V. Exa. me perdoe.

Outra coisa, os procuradores do STJD. Será que vale a pena nós permitirmos que os dirigentes de futebol indiquem os procuradores? Que, na nossa lei, os presidentes de clubes já não estão prestando conta das suas gestões?

Então, esses são os aspectos que eu chamo atenção de V. Exa., que terá, eu acho aí, por benefício divino, pela graça divina, mais uma semana para a gente discutir, para a gente debater, para a gente ir ao seu gabinete e verificar se essa é a melhor versão da lei, para que a gente possa aprová-la aqui, mandar de volta para a Câmara, um trabalho à altura, vamos dizer assim, das tradições legislativas do Senado e de V. Exa. Essa é minha contribuição.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Júnior, depois, eu concedo a palavra a V. Exa., Senador Alvaro Diaz, para suas considerações finais.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): O Senador Alvaro Dias poderia responder.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu agradeço ao Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, para que eu possa responder ao Senador Crivella com a educação que ele merece, mas fazendo uma certa brincadeira, ao iniciar, dizendo: se a lei é Hugo Chávez, fica bem para V. Exa., porque V. Exa. aprovou o ingresso da Venezuela no MERCOSUL, votou favorável... [risos]. Então, certamente, V. Exa. não está muito distante da legislação desejada por Hugo Chávez.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Mas não censuro a imprensa.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Agora, não é meu caso, não é meu caso, eu votei contra. E, em relação a essa matéria, o Senador Crivella está equivocado, não existe nada de zero aqui, não existe nada de zero, o que existe é 90, substitua o zero do Marcelo Crivella pelo 90 da lei. São 90 segundos, e não zero.

Mais enfático ainda, o Governo não está discordando das mudanças que apresentei, ao contrário, o Governo está concordando com as mudanças que apresentei. A discordância está em relação àquilo que eu não mudei, que é exatamente o que coloca o Senador Marcelo Crivella, porque nada mudei, o que veio da Câmara mantive e diz respeito exatamente ao que há na legislação do mundo.

O Senador Marcelo Crivella quer algo totalmente diferente do que existe em todo o mundo. Nós estaríamos exatamente na contramão do que há estabelecido como regra legal em todos os países do mundo. E eu cito alguns, a Alemanha, por exemplo, os trechos não devem ultrapassar 90 segundos por evento. As emissoras em questão devem pagar ao organizador remuneração pela admissão no estádio e um montante razoável, determinado pelo organizador, para uso de equipamentos de televisão e instalações para tal transmissão.

Nossa legislação, o que está se propondo aqui, que não é de minha autoria, que eu estou mantendo, é o que há de mais suave em matéria de legislação a esse respeito.

Portanto, na França, apenas em programas, boletins estritamente jornalísticos ou em programas que englobem vários esportes. A Suprema Corte francesa decidiu que a duração dos pequenos trechos não deverá ultrapassar 90 segundos por dia de competição, nem 30 segundos por jogo. E, ainda, que a veiculação desses trechos dar-se-á apenas nas 24 horas seguintes à transmissão de cada jogo, limitado a uma vez a cada quatro horas no máximo [soa a campainha]. Portanto, é tudo mais rigoroso do que se propõe aqui. Na Inglaterra, eu vou resumir--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, mas só para fazer o... Vamos deixar a discussão para a semana que vem. Porque, senão, nós estamos adiando para semana que vem.

Nós iniciamos um debate de meta agora. Se for o caso, eu revogo minha decisão, nós votamos agora.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Não, não, não vamos votar não, Presidente. Vamos deixar para a semana que vem. Vamos votar na semana que vem.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Só para concluir, é que o Senador Marcelo Crivella fez uma acusação muito grave, de que eu sou adepto do Hugo Chávez--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas já está devidamente rebatido.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): --eu estou com meu direito de resposta.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Comentário, não foi acusação.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Só concluindo, só concluindo. Na Inglaterra, a duração dos pequenos trechos não pode exceder 60 segundos--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos deixar isso para a semana que vem.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): --nos Estados Unidos, aí nos Estados Unidos é zero. Então, aí é zero, lá, sim, é zero, não aqui.

Portanto, Senador Crivella, nós não estamos inovando. Na verdade, a Câmara dos Deputados copia uma legislação, institui aqui uma legislação similar ao que há nos outros países mais avançados do mundo, e nós estamos aqui convalidando apenas. Eram esses os esclarecimentos que eu queria--

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Parabéns a V. Exa., Presidente, parabéns ao relator, mas a controvérsia não foi só minha, não, foi da Folha de São Paulo também. O relatório deixa dúvidas. Mas não vamos discutir, vamos ter tempo agora, semana que vem, para a gente--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): A Folha de São Paulo quase sempre acerta, quase sempre.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antonio Carlos Júnior com a palavra.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadoras, além do que colocou o Senador Álvaro Dias em relação à posição do Governo, de não ter a capacidade de decidir, em tanto tempo já que o projeto tramita, ainda grave que o Governo desautorizou o ministro do esporte. Ele veio aqui ontem, fechou todo o texto, e, hoje, aparecem outros setores do Governo dizendo que o texto ainda não entende, ou seja, o ministro foi totalmente desautorizado, absolutamente desautorizado. Então, ele devia até pedir demissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valter Pereira, por último.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, só para reforçar a determinação de V. Exa. de fixar-se para a próxima semana a data limite para a votação desse projeto, até porque, Sr. Presidente, há um interesse de professores de educação física, de desportistas, espalhados por todo o país, que têm se deslocado, às próprias expensas, para esta capital, a fim de acompanhar a votação, fazer seu *lobby*, o que é um direito líquido e certo. E esse adiamento constante acaba trazendo esse transtorno para eles. Então, acho que V. Exa. está certo em fixar esse limite. Eu acho que não pode passar da semana que vem. Eu acho que V. Exa. tem que vir aqui com determinação para colocar em discussão e em votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Adiada a votação para a próxima quarta-feira, às 9h30 da manhã. Encerro a presente sessão.

Sessão encerrada às 10h54.

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA REALIZADA NO DIA 8 DE JUNHO 2010, TERÇA-FEIRA, ÀS 9 HORAS.

Às onze horas e doze minutos do dia oito de junho de dois mil e dez, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, sob a Presidência da Senhora Senadora **Rosalba Ciarlini**, com a presença dos Senadores Augusto Botelho, Roberto Cavalcanti, Renato Casagrande, Geraldo Mesquita Júnior, Gilvam Borges, Mão Santa, Papaléo Paes, Mozarildo Cavalcanti, João Durval, César Borges, Valter Pereira, Jayme Campos, Cristovam Buarque e da Senadora Fátima Cleide reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais. Justifica ausência o Senador Flávio Arns. Deixam de comparecer os Senadores Paulo Paim, Marcelo Crivella, Paulo Duque, Leomar Quintanilha, Adelmir Santana, Efraim Morais, Raimundo Colombo e Alvaro Dias. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 26ª Reunião da CAS, que é dada por aprovada. A Presidência registra a presença do Senhor Wirlande da Luz, Conselheiro do CRM – RR/CFM. A Senhora Presidente comunica que a presente Reunião destina-se à realização de **Audiência Pública** em cumprimento ao Requerimento nº 95 de 2009-CAS, de iniciativa do Senador Mão Santa, para instruir o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 451, DE 2003,** de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que "dispõe sobre o exercício de profissões de saúde por estrangeiros em áreas carentes desses profissionais", com a presença dos seguintes participantes: José Caetano Rodrigues, Diretor da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde - CNTS, representante do Presidente do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, Francisco Batista Júnior; Carlos Vital, Vice-Presidente do Conselho Federal de Medicina - CFM, representando o Presidente do CFM, Roberto Luiz D'Ávila; José Luiz Gomes do Amaral, Presidente da Associação Médica Brasileira - AMB. Justificou ausência a Presidente do Conselho Nacional de Educação - CNE, do Ministério da Educação, Clélia Brandão Alvarenga Craveiro. Após a exposição dos oradores, a Senhora Presidente, Senadora Rosalba Ciarlini, agradece a presença de todos. Usam da palavra os Senadores Augusto Botelho, Roberto Cavalcanti, Geraldo Mesquita Júnior, Mão Santa, Papaléo Paes, Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Rosalba Ciarlini, Presidente da CAS. Nada mais havendo a tratar, a Reunião é encerrada às treze horas e trinta e dois minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão de Assuntos Sociais, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente, Senadora Rosalba Ciarlini, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senadora **Rosalba Ciarlini,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Declaro aberta a 27ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à realização de Audiência Pública aprovada conforme o Requerimento nº. 95/2009, da CAS, de autoria do Senador Mão Santa, para instruir o Projeto de Lei do Senado nº. 451/2003, que dispõe sobre o exercício de profissões de saúde por estrangeiros em áreas carentes desses profissionais.

Contamos com a presença do Senador Mozarildo Cavalcanti, do Senador Paulo Paim e do Senador Augusto Botelho. Queremos convidar para fazer parte

aqui da Mesa, como expositor, orador, o Dr. José Caetano Rodrigues, Diretor da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde - CNTS; Dr. Carlos Vital, Vice-Presidente do Conselho Federal de Medicina; e o Dr. José Luiz Gomes do Amaral, Presidente da Associação Médica Brasileira. Também com a presença da Senadora Fátima Cleide.

Esse assunto é uma questão que, realmente, vem preocupando, de certa forma, a todos nós, porque nós temos, hoje, dentro do mundo globalizado, uma questão que se torna cada vez mais comum: profissionais de outros países que chegam ao Brasil - não somente na área médica, mas em outras áreas - e que encontram muitas barreiras para o exercício da profissão. Por outro lado, também, a preocupação dos que fazem o Conselho, da Associação Médica, de que nós possamos, realmente, ter como avaliar se esses profissionais... A sua formação, a sua qualificação e desempenho profissional. Além do mais, também temos muitos brasileiros se formando, no curso específico de Medicina, em outros países, e também querendo encontrar meios de que, chegando aqui, possam exercer a medicina. E, para isso, também nós precisamos ter normas, critérios, que sejam mais claros, mais acessíveis para a avaliação, até porque não podemos, de forma nenhuma, termos o risco de aqui recebermos profissionais que não estejam devidamente preparados, já que saúde é vida e cuida das pessoas de uma maneira muito especial.

Então, por isso que precisamos analisar, debater. E eu quero, desde já, agradecer aos que vieram ao nosso convite, para que possamos, através das suas informações, das suas posições, possamos nos debruçar sobre vários projetos que tratam dessa questão aqui na Casa. Com certeza, será muito proveitoso para que nós possamos conhecer melhor os detalhes, questões que envolvem o exercício de estrangeiros no nosso Brasil. E aqui eu acrescentaria: e de brasileiros que se formam em outros países para exercer a profissão no Brasil. Até porque nós temos que considerar que não nos grandes centros urbanos, mas, principalmente, nas regiões mais distantes do interior há uma carência muito grande de profissionais na área de medicina. No Nordeste, isso nós sentimos, quanto mais vamos para o interior, essa dificuldade. E com o Programa Saúde da Família há um vazio muito grande, uma expectativa de que possamos ter mais profissionais para suprir as necessidades, nos moldes que são determinados pelo programa. Nós temos médicos fazendo o Programa Saúde da Família em uma cidade e dando plantão em outra, e, muitas vezes, se perde até o controle de como está acontecendo esse trabalho, porque eu sei que a vontade do médico é ter dedicação exclusiva em um só local e assim poder trabalhar ainda melhor, mas, infelizmente, muitas vezes, pela carência, tem que se dividir com vários compromissos em função de estar em áreas onde, muitas vezes, ele é o único médico para atender a uma demanda muito grande.

Então, eu quero aqui, agora com a presença também do Senador João Durval, agradecendo que está sempre aqui nessa Comissão, com a sua experiência, trazendo para a gente a sua presença e a sua colaboração, passar... Então, podemos passar a palavra aos oradores, e os senadores que quiserem... Após a palavra dos nossos oradores, nós passaremos aos senadores, por ordem de inscrição. Então, passo a palavra ao Dr. José Caetano Rodrigues, que é representante do Conselho Nacional de Saúde... Não. José Caetano Rodrigues, representando o Dr. Francisco Batista Júnior, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, para a sua exposição, por dez minutos. Caso seja necessário mais, nós poderemos lhe dar um prazo maior.

SR. JOSÉ CAETANO RODRIGUES: Eu quero cumprimentar a Presidente, Senadora Rosalba, os senadores presentes, o Senador Paulo Paim, o Senador Augusto Botelho, senador, autor do projeto, Mozarildo, e o senador... Perdão, o senador...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Paim, Mozarildo, Augusto Botelho e João Durval.

SR. JOSÉ CAETANO RODRIGUES: João Durval. Quero cumprimentar a todos os presentes, agradecer a oportunidade e dizer que estamos aqui representando, na verdade, o Presidente do Conselho Nacional de Saúde, Francisco Batista Júnior, que me telefonou na sexta-feira e pediu que eu fizesse essa tarefa, na qualidade de conselheiro daquele conselho, portanto. De modo que nós estamos aqui muito mais para contribuir com o debate, colocando aqui algumas preocupações que nós temos também, enquanto conselheiro do Conselho Nacional de Saúde, sobre esta demanda, na verdade, que é uma demanda social conhecida por todos os brasileiros: a dificuldade que se tem, sobretudo no interior do país, de se tratar a saúde como ela deve ser tratada, com a responsabilidade que o Estado deve ter sobre esse tema, e que não é incomum esse procedimento ser tratado como sendo de difícil solução.

De modo que nós queremos, primeiro, registrar a importância de se trazer esse assunto ao debate como uma preocupação do Estado, que merece uma solução, que merece uma linha de comportamento definitiva. Nós sabemos que existem estrangeiros que vêm para o Brasil trabalhar como profissionais de saúde e existem brasileiros que se formam no exterior e que

também têm... Enfrentam, na verdade, o mesmo problema, a mesma dificuldade. Sabemos que os gestores públicos, sobretudo os municípios do interior desse país, enfrentam enormes dificuldades, por vezes, em contratar profissionais para o efetivo exercício da assistência à saúde. E, por conta disso, creio que o assunto é importante. Entretanto, o projeto, na sua essência, ele traz, na nossa leitura, basicamente dois problemas que merecem um aprofundamento do debate.

O primeiro deles é que o projeto abre espaço para todos os profissionais de saúde, inclusive os de nível médio. Ele amplia essa possibilidade do estrangeiro, e dos brasileiros, também, formados no exterior, trabalharem aqui no Brasil, seja qual for a sua atividade profissional de saúde. Isso é um problema, porque as grades curriculares dos países são diferentes. De acordo com as suas necessidades, de acordo com as demandas da própria sociedade local, de acordo com a sua localização geográfica, enfim, tem uma série de fatores que implicam na formação do profissional e, consequentemente, na construção da grade curricular desses profissionais. E eles viriam para o Brasil para exercer a sua atividade sem o tratamento adequado dessa questão. O segundo ponto que nós colocamos, também, que merece uma avaliação com um pouco mais de profundidade é justamente a possibilidade de se trabalhar, por um período de quatro anos - logo no art. 2º do projeto prevê isso -, sem qualquer avaliação técnica das instituições de ensino do Brasil. Isso é muito sério, na medida em que nós não temos o acesso para a avaliação desses profissionais. Por quatro anos, qualquer que seja o profissional... Chegou o Senador Mão Santa, quero, também, cumprimentá-lo, como o relator do projeto.

Na realidade, esses profissionais formados no exterior, de quaisquer níveis, que vêm para o Brasil - médico, odontólogo, enfermeiro, técnicos, enfim -, eles passariam a exercer uma atividade da maior relevância para a saúde da população brasileira sem esta avaliação. Isso me parece muito complicado, essa compreensão. Daí a nossa provocação no sentido de se tratar esse assunto com maior profundidade, sem desqualificar a preocupação do mérito do projeto de atender a essa demanda que é real, que é verdadeira, que nós temos vivido no Brasil.

Resgatamos, aqui, alguns pontos que me parecem como um indicativo para a gente trabalhar e discutir no encaminhamento do debate. Uma das questões colocadas... E o Conselho Nacional de Saúde, no ano passado, realizou, nas suas caravanas que se fez em todos os estados brasileiros destacando a importância do Sistema Único de Saúde, a valorização do Sistema Único de Saúde... E construiu, ao longo dessas caravanas, alguns pontos que fazem parte, hoje, da agenda política do Conselho Nacional de Saúde, dentre os quais nós destacamos aqui, como importantes, que precisam ser discutidos, precisam ser aprofundados, mas construído na linha de se buscar uma saúde pública com a qualidade que o povo brasileiro merece. Mas, uma delas, por exemplo, é justamente a construção - merecendo, repito, debate - de um instrumento legal que possa trazer... Que o Estado possa exigir, desses profissionais de saúde, o exercício da sua atividade, nas áreas e nos espaços em que o Estado Brasileiro necessita, depois de formado. Principalmente os que se formam nas universidades públicas, partindo do pressuposto que esse custo é um custo de todos os brasileiros contribuintes dos tributos brasileiros. De modo que, a esses profissionais, me parece adequado que se trabalhasse a ideia de se exigir, através de um instrumento legal, que ele possa exercer a sua atividade nas áreas em que sejam... Nas áreas carentes, enfim.

Esse é um ponto que merece ser discutido. O outro é a criação... Trabalhar a ideia da criação de uma carreira única do Estado para o serviço de saúde. Me parece importante. Nós temos exemplos, como o Judiciário Brasileiro, onde o sujeito, após passar em um concurso público, ele passa a exercer a sua atividade nas áreas que exige a presença desses profissionais, em um primeiro momento, e, em um segundo momento, então ele vai galgando os seus espaços até conseguir chegar aos grandes centros desenvolvidos. São dois pontos que me parecem adequados para que se discuta, se aprofunde o debate na busca de uma solução, em definitivo, desse problema da carência dos profissionais de saúde no interior do país. A princípio, Presidente, como eu sou o substituto aqui do nosso titular, eu me permito colocar aqui à disposição para contribuir com o debate, mas eram essas as contribuições que nós traríamos aqui nesse primeiro momento. Muito obrigado.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Presidente, por favor. O Dr. José Caetano falou por último, agora, sobre algo que me chamou a atenção, a carreira única na área da saúde. O senhor poderia explicitar um pouquinho melhor carreira única na área da saúde?

SR. JOSÉ CAETANO RODRIGUES: É se estabelecer... A nossa proposta é que se crie, que se estabeleça planos de carreiras, cargos e salários, e, dentro desses planos de carreira, cargos e salários, se estabeleça uma carreira única para a saúde. O sujeito que presta concurso público... Através de uma participação tripartite das três esferas de governo. Ele presta concurso público, ele passa a trabalhar lá no interior do país e aí vai galgando, como acontece hoje - em

um espelho bastante semelhante - no Judiciário Brasileiro. O sujeito que presta concurso público, ele vai trabalhar nas áreas onde há necessidade e, de lá, ele tem todo um critério estabelecido que vai seguindo os seus passos até chegar aos grandes centros, enfim. Então, o sistema que nós colocamos como uma semelhança, me parece adequado, é o que se trabalha hoje no Judiciário Brasileiro, onde não é o sujeito, que após prestar concurso público, que escolhe o local, é o Estado que escolhe para onde ele vai.

Lógico, a partir de uma pré-disposição inicial consolidada em editais de convocação, disciplina estabelecida, regras e etc.. Ele presta esse concurso e vai trabalhar nas áreas que o Estado precisa, e não nas áreas em que ele, eventualmente, escolher. É mais ou menos essa a semelhança do Judiciário Brasileiro que a gente coloca.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É uma questão que também eu fiquei com essa interrogação. Mas, no geral, os concursos públicos, vamos supor, médico, ele determina onde existem as vagas. A pessoa que vai fazer o concurso já sabe onde existem as áreas.

SR. JOSÉ CAETANO RODRIGUES: Perfeito.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não é, vamos dizer assim, de livre escolha dele para onde vai. O que acontece é que, na realidade, ficam pressionando, querendo se acomodar. E eu acho que é muito mais uma questão da gestão local que fez o concurso, que é a vaga para determinado lugar. Se não vai, então não pode ocupar.

SR. JOSÉ CAETANO RODRIGUES: Senadora, quando se pensa em um plano nacional de cargos e salários, imagina-se que, neste plano, está contemplada a carreira única, que vai, em uma parceria dos estados, municípios e a União, vai trabalhar esses profissionais, distribuir em todos os municípios brasileiros, de acordo com as demandas localizadas. Então, essa é a ideia que...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): E uma ideia, também, que já... Às vezes, teria que ser bem analisada. Um recém formado, ele deveria ter, por exemplo, os dois primeiros anos de trabalho, depois de... Ser, obrigatoriamente, uma área carente.

SR. JOSÉ CAETANO RODRIGUES: Esse é o segundo ponto que a gente coloca aqui como importante, fundamental para ser discutido.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Então vamos passar, agora, ao Dr. Carlos Vital, que é o Vice-Presidente do Conselho Federal de Medicina. Quero aqui colocar que quem solicitou essa audiência foi o Senador Mão Santa, que já está como primeiro inscrito, após a apresentação dos... O Mozarildo já estava inscrito, que o senhor estava ausente.

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Ele fica na frente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Fica na frente, não é? Então, está ótimo. Então, vamos passar, agora, para o Dr. Carlos Vital, Vice-Presidente do Conselho Federal de Medicina.

SR. CARLOS VITAL: Ilustre Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Presidente da Mesa, Senadora Rosalba Ciarlini, e, igualmente, preclaros Senadores Mozarildo Cavalcanti e Senador Mão Santa, em nome dos quais cumprimento os demais senadores, as autoridades presentes e os colegas com os quais compartilho a Mesa, o Dr. Caetano e o Presidente da Associação Médica Brasileira, Dr. José Luiz Amaral. Cumprimentando, também, o secretário-geral da FENAM, presente neste auditório, o Dr. Mário Fernando Lins, da Federação Nacional dos Médicos. Apresento-lhes, a todos, as minhas saudações. E agradeço o convite formulado ao Conselho Federal de Medicina para participar desta audiência.

Sem nenhuma dúvida, as preocupações com a assistência à saúde em áreas remotas e carentes são dignas dos nossos melhores encômios e, certamente, faz parte das preocupações prioritárias do Conselho Federal de Medicina. Esse Projeto de Lei do Senado nº. 451/2003, de autoria no Senador Mozarildo Cavalcanti, com relatoria do Senador Mão Santa, é um projeto que requerer as nossas reflexões, os nossos esforços no sentido de uma análise perfunctória e que possa vir ao encontro dos interesses comuns.

Antes de tecer comentários específicos sobre o projeto, acho recomendável que se faça uma abordagem sobre as questões referentes à assistência à saúde após a promulgação da nossa Constituição de 1988. A partir daí, o Estado Brasileiro, a Federação, o Governo Federal, se desobrigou de encargos. Àquela época, detinha mais de 45% dos funcionários públicos da assistência à saúde. Desonerou-se, em termos de despesas, e teve ganhos tributários representativos. Tivemos aumentos tributários mais à base de contribuições do que de impostos. Impostos se dividem com estados e municípios; contribuições, não. O Governo Federal enriqueceu, e os governos estaduais e municipais empobreceram.

Hoje, torna-se difícil a esses entes manterem as obrigações que lhe são atribuídas por ordem constitucional, repartindo, com o Governo Federal, as mesmas missões no âmbito das suas respectivas competências e atribuições. Esse é um problema que precisa ser

também analisado dentro do contexto da distribuição de profissionais da área da saúde, particularmente no que diz respeito aos médicos. Nós temos um número de médicos, no país, suficiente, mais do que suficiente à demanda existente, à pletora de saúde que se faz presente. E aqui, quando se fala em termos da assistência à saúde, há que se ter, também, um parêntese para se falar não só da quantidade necessária, mas da qualidade indispensável à manutenção de bens de valores absolutos. Não apenas uma quantidade de médicos, mas médicos qualificados para prestar uma assistência condigna, repito, ao maior patrimônio do indivíduo: a sua saúde e a manutenção da sua vida. Então, qualidade e quantidade estão em pauta de análise.

Temos problemas e posso, em nível de representação do Conselho Federal de Medicina, com segurança, elencá-los no que se refere à qualificação dos profissionais, porque mesmo estes formados no país, infelizmente, em parte, após a proliferação de escolas médicas autorizadas sem nenhuma capacidade de formar profissionais capacitados condizentes com as responsabilidades que lhes serão atribuídas, traz, aos conselhos regionais de medicina, mais dificuldades para o cumprimento do seu mister, atribuído por lei, de fiscalização, de normatização e de 'judicância' em prol de um ético exercício profissional da medicina. Essas dificuldades, antevejo, irão se desdobrar dentro de um aspecto propositivo desse projeto, ou seja, de profissionais que não serão analisados, avaliados, quando entram no país, que vão atuar em áreas carentes, onde faltam médicos, que não é por uma questão de não haver médicos brasileiros suficientes, mas por falta de uma distribuição, do estímulo, do encaminhamento desses médicos ou da disposição deles em irem a essas áreas e ocuparem os cargos que estão aí, necessários, prontos para serem ocupados. Mas a avaliação desses médicos estrangeiros que viriam, ou virão, não será feita. Não haverá um crivo de análise. E a valorização dos bens é a mesma: a saúde do homem na área remota, a sua vida, é tão importante quanto a do homem na área urbana; não há distinção entre esses valores.

Os médicos brasileiros não vão, não têm ido, não se dispõem a ir às áreas mais remotas e carentes por questões que podem ser facilmente compreensíveis. Há dificuldades em instituição de uma carreira de estado para o médico, nos moldes do que, por exemplo, existe na área do Judiciário, do Ministério Público, da Procuradoria Federal, onde os profissionais, com segurança de trabalho, de emprego, com remanejamentos mediante tempo de serviço e méritos que podem ser auferidos, se deslocam sabendo que não vão ficar, indefinidamente, dentro de áreas distantes, com dificuldades de atualizações e determinados ao ostracismo intelectual, afastados dos confortos das modernidades, natural ao desejo da fragilidade da condição humana. Essa carreira de estado vem sendo, há muito, pleiteada pela categoria médica e, acredito, que pelas outras categorias da área de assistência à saúde. Isso, absolutamente, não pode ser colocado em detrimento da essência desse projeto. São apenas elementos que eu trago à questão, para que se possa refletir de que melhor forma nós poderemos atender, no mais breve tempo possível, a essas áreas que estão desprovidas de profissionais de assistência à saúde.

A pergunta que se faz é: será mais fácil e, ao mesmo tempo, mais seguro trazer médicos sem avaliações de sua competência quando temos médicos e outros profissionais disponíveis nesse país, ou será mais pertinente, será mais próprio aos bens já ditos absolutos que desenvolvamos os esforços para a tramitação de projeto que crie carreira de estado na área de assistência à saúde? Eu me lembro de tempos atrás onde [soa a campainha] o Juiz de Direito deixava o seu cargo para fazer concurso do Banco do Brasil, até que a carreira do Judiciário passou a ser carreira de Estado. O mesmo aconteceu com a carreira fazendária. E, além dessa valorização, há que se chamar a atenção, por fim, para as condições de trabalho. Não é com as mãos limpas que o médico vai fazer medicina. Não se faz apenas com estetoscópio e um esfigmomanômetro, a medicina. Há que se prover, também, em esforços urgentes, mínimas condições de trabalho para os profissionais. Só assim poderemos dizer que estamos, na verdade, levando assistência às áreas remotas e carentes desse país. Muito obrigado, senhores e senhoras. Estou à disposição para as interlocuções.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Muito obrigada, Dr. Carlos Vital. Nós vamos, agora, ouvir o Dr. José Luiz Gomes do Amaral, que é Presidente da Associação Médica Brasileira e que, com certeza, conhece bem essa distribuição desigual que nós temos, muito forte, no nosso Brasil, onde cerca de 400 cidades não têm nenhum médico, e praticamente a metade dos médicos brasileiros estão só no Estado de São Paulo. São 300... Segundo aqui a informação do Senador Mozarildo, são 329 mil médicos no país e 188 mil profissionais se encontram só no Estado de São Paulo. A Região Sul e Sudeste tem 238 mil médicos, então restam menos de 100 mil médicos para a Região Centro-Oeste, Norte e Nordeste, que são as áreas mais carentes. E foi exatamente essa desigualdade, essa distribuição, vamos dizer assim, errônea, levando mais aos grandes centros, às cidades, às áreas urbanas que motivou essa Audiência Pública

convocada pelo Senador Mão Santa para debatermos o projeto de lei de autoria do Senador Mozarildo. Com a palavra, o Dr. José Luiz Gomes do Amaral.

SR. JOSÉ LUIZ GOMES DO AMARAL: Muito bom-dia, senhoras e senhores, Senadora Rosalba Ciarlini, Senadores Mozarildo Cavalcanti, Senador Paim, Augusto Botelho, João Durval, Senador Mão Santa.

Senhoras e senhores, é uma enorme satisfação voltar a esta Casa e ter a oportunidade de expor a opinião da Associação Médica Brasileira, e penso que dos médicos brasileiros, sobre este importantíssimo assunto. Gostaria de cumprimentar o Senador Mozarildo Cavalcanti pela iniciativa, pela sensibilidade de se debruçar sobre um problema que a todos os brasileiros aflige, e não apenas aos brasileiros, mas a milhares e milhares de pessoas em diferentes regiões do mundo.

No nosso caso, o Brasil, é necessário que fique absolutamente claro que nós temos um número muito grande de médicos. Eu não diria um número suficiente e nem diria um número equilibrado de médicos, diria um número muito grande. Por quê? Porque nós temos que sempre considerar a população médica, o número de habitantes que o país tem e o sistema de saúde que o país possui. Se o país não possui um sistema de saúde adequado, qualquer profissional de saúde ali colocado é excessivo. Se o sistema de saúde é equilibrado, permite que o profissional de saúde desenvolva a sua arte, aí nós poderemos considerar o número de profissionais como adaptado às possibilidades, ou às potencialidades do sistema de saúde ou não. O número de médicos no Brasil, hoje, beira os 340 mil. Para os habitantes que beiram, hoje, 200 milhões de habitantes, isso nos coloca em uma posição muito próxima à dos países desenvolvidos. Aliás, dentro das perspectivas de muitos países desenvolvidos do mundo. Porém, a distribuição é iníqua. Nós temos diversas áreas do país, que não são apenas as regiões do Norte ou do Centro-Oeste ou do Nordeste do país, mas a periferia das grandes cidades que estão desprovidas de assistência de saúde, desprovidas da presença de profissionais de saúde. Portanto, a distribuição de médicos não é apenas algo que se resume entre as nossas regiões geográficas, mas outras realidades, incluindo a insegurança da periferia dos grandes centros urbanos. Mas esse problema é um problema mundial.

Há cerca de dois meses, nós tivemos a oportunidade de celebrar o 10º Aniversário do Fórum Internacional da Aliança de Profissionais de Saúde, que reunia, até então, os médicos, os dentistas, os farmacêuticos e os enfermeiros. Neste fórum que foi realizado em Genebra há coisa de dois meses, nós tivemos a presença do nosso Ministro da Saúde e nós tivemos a adesão de mais uma categoria de profissionais de saúde, que foram os fisioterapeutas. E o tema central deste fórum - ao lado da falsificação de medicamentos, que é uma praga que aflige o globo e, certamente, é objeto da vossa atenção também -, nós tivemos o lançamento de uma campanha que se chama Em Busca de um Ambiente Positivo de Trabalho para Profissionais de Saúde, que permita a melhor distribuição de profissionais de saúde no mundo. Nós sabemos que, no mundo, os profissionais de saúde se deslocam dos países mais pobres para os países menos pobres e, de lá, para a América do Norte, para os Estados Unidos, geralmente, ou para o Canadá. Saem, portanto, os médicos da África e vão para a Europa Central, vão para a Alemanha, vão para a França e, de lá, vão para a Inglaterra e da Inglaterra vão para os Estados Unidos. Essa corrente migratória é algo que se observa e se estuda há cerca de dez anos.

O que faz com que os médicos se fixem em uma determinada região, ou o que faz com que médicos e/ou os demais profissionais de saúde se fixem em outra? Eu digo os médicos e os demais profissionais de saúde, posso falar isso com tranquilidade, porque já há vários estudos demonstrando que onde está um profissional de saúde estão os outros. Não há profissional de saúde que vá para uma determinada área e fique lá isolado. E esses estudos foram realizados - o que é interessante saber - nos Estados Unidos, sobretudo, mostrando que mesmo nos Estados Unidos, um país com as possibilidades financeiras que ali tem, com o maior investimento mundial na área de saúde, há áreas desprovidas de profissionais de saúde. E essas áreas que não têm médicos, não têm enfermeiros, não têm fisioterapeutas. Por quê? Porque nós trabalhamos em equipe, e o trabalho em equipe exige a presença de todos os envolvidos.

As causas da migração, ou da fixação, de médicos e de profissionais de saúde são bem conhecidas. São: primeiro a possibilidade de solução ou a 'resolutividade' com relação aos problemas que se pretendem tratar. Ninguém estuda seis anos, faz mais quatro anos de especialização - que é obrigatória nos países bem sucedidos do mundo e, infelizmente, não é no Brasil - e, depois de dez anos de estudo, esse profissional quer ter a oportunidade de praticar, de exercitar a sua profissão, de acordo com as expectativas das pessoas, e as pessoas têm expectativa de uma boa assistência. As pessoas não têm expectativa simplesmente de tomarem um chazinho e uma pajelança. Elas querem é um tratamento adequado, porque nas regiões mais remotas do país elas assistem à televisão e sabem exatamente o que é uma assistência adequada ou não. E se não soubessem, nós temos a consciência do que

é uma assistência adequada ou não. Portanto, a 'resolutividade' é o ponto central dessa questão.

Eu vou só mencionar uma experiência pessoal que tenho de, anualmente, me deslocar para regiões remotas do país para fazer assistência médica, durante um período curto. E o faço voluntariamente, com um grande grupo de médicos que também o faz, e em várias regiões, sobretudo na região do norte do Brasil, no Pará e no Amazonas, em regiões, que eu sei, onde não há médicos ou, eventualmente, há profissionais, ditos médicos, sem diploma revalidado no Brasil, trabalhando irregularmente, e já os vi vários. Nós o fazemos apenas porque nos estruturamos dentro de uma organização que oferece 'resolutividade' às nossas ações. Caso contrário, se nós não pudéssemos trabalhar lá com a mesma qualidade que trabalhamos nas nossas cidades de origem, nós, pra lá, não iríamos, porque isso não seria eticamente adequado. Portanto, é necessário que haja 'resolutividade'. E aqui na justificativa do projeto de lei, a primeira frase é absolutamente correta: *"É reconhecida a incapacidade das autoridades sanitárias de interiorizar"*. É reconhecida. São incapazes... Têm se mostrado incapazes de interiorizar. Não que não haja soluções, há soluções, mas há, também, muitos erros cometidos durante esse processo, e esses erros não podem ser repetido. Portanto, o primeiro fator de interiorização é 'resolutividade'. Isso precisa ser considerado.

A segunda questão é o ambiente profissional. Eu preciso ter um ambiente que me permita o desenvolvimento profissional. Eu posso fazer isso por telemedicina? Posso, mas eu tenho que ter mais coisas do que simplesmente telemedicina. Eu preciso ter experiência prévia, eu preciso ser bem qualificado para continuar me desenvolvendo em situações que são adversas. Nesses grupos que nós organizamos [soa a campainha] para fazer assistência voluntária no Pará e no Amazonas, a última coisa que nós queremos ali é um profissional de saúde que não tenha longa experiência, porque as situações são muito mais difíceis do que as situações que eu tenho nos melhores hospitais de São Paulo, cidade onde eu vivo. Portanto, aí é que eu exijo experiência, qualificação e estrutura. Eu preciso ter possibilidade de, se eu quiser me fixar nesta região, eu preciso ter a oportunidade de levar para lá a minha família. Dessas 400 cidades onde não há médico - e isso é outro capítulo que, talvez, pudéssemos discutir mais para frente - há escolas para que eu possa levar meus filhos? Se não houver escolas para que eu possa levar meus filhos, para que eu possa dar a ele a mesma educação que tive, pelo menos, todos nós almejamos isso, é absolutamente correto isso, eu vou ter que ir a essas cidades, mas em um sistema de rodízio: eu vou, fico um mês, vem outro e me substitui, e volto. E dentro de uma carreira estruturada para fazer assim a vida inteira. E nós já propusemos a vários gestores de saúde, até o Ministério da Saúde, essa alternativa, que é bastante válida em várias regiões do país, e estamos esperando, há dois anos, uma resposta. Mas há alternativas--

[falas sobrepostas]

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. JOSÉ LUIZ GOMES DO AMARAL Espero que não. Nós todos temos esperança que isso se resolva. Mas, portanto...

O terceiro ponto, eu preciso de um ambiente de trabalho que me permita desenvolver a atividade sem constrangimentos. O ambiente de trabalho de uma sobrecarga, filas homéricas, filas enormes esperando o atendimento, um médico só para fazer o atendimento, evidentemente que no décimo paciente, ou você atende todos mal e, portanto, rapidamente, ou você vai passar... Ou vai ter alguém que vai passar dias na fila. As filas são uma pressão absolutamente inadequada. Mas, mais do que isso, a insegurança que têm as periferias das cidades, onde você não consegue levar qualquer profissional de saúde. A segurança tem que ser uma solução.

Em último lugar vem a remuneração. E aqui nós temos as mentiras. As mentiras são que para trabalhar na comunidade remota do Estado X, Y ou Z remunera-se o médico com um salário de 20 mil reais. Impossível. É impossível. Primeiro porque existe uma Lei de Responsabilidade Fiscal. A oposição, o vereador não deixa o prefeito fazer isto. O prefeito não consegue contratar alguém desta forma, porque isso é irregular. O contrato é precário. No segundo mês, no terceiro mês, a família do médico se despede e o deixa sozinho na cidade para onde ele foi. No quarto mês, ele briga com o secretário de saúde e com o prefeito, e na eleição seguinte ele é candidato a prefeito. É horrível isso que se vê. Então, todo mundo sabe que essas propostas são ilusórias e ninguém sofre as consequências de deslocar a família de profissionais de saúde da cidade onde vivem para outras regiões com propostas que jamais vão ser cumpridas e que não podem ser cumpridas e que são ilegais. Portanto, isso é algo que precisa ser atentado.

E, finalmente, o que o Dr. Vital colocou como inaceitável: é ter um profissional de saúde dito médico - ou investido médico em função de uma lei e não em função da revalidação de um diploma - atendendo uma comunidade carente, em uma região desfavorecida, e nas outras regiões do país um médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina, com um

diploma convalidado, enfim, dentro da legislação do país, qualificado para tanto. Portanto, isso também é inaceitável dentro de um sistema de saúde que se imagina deva atender todos igualmente.

Portanto, eu penso que é importantíssimo nós, ao buscarmos, com toda a legitimidade, a solução de um problema tão grave, que nós atentemos para as sua causas, porque se nós não solucionarmos as causas, nós não conseguiremos uma solução adequada. O que eu tenho visto são: convocar, tentar convalidar o diploma de médicos brasileiros formados no estrangeiro - o notório problema de Cuba, que sempre vem à tona, esta é uma tentativa, que não se termina nunca, de outros países que aqui em volta do país se especializaram em formar médicos brasileiros que vão com a ilusão de que depois vêm para cá -; a ideia do serviço militar obrigatório, que, se militar, seria muito bem visto por todos nós, mas o serviço social obrigatório é uma discussão que tenta tapar um buraco, que tenta, vamos dizer, curto... Não é curto-circuitar, é contornar a inépcia da gestão pública na área de saúde. Portanto, nós precisamos buscar soluções que sejam soluções que tenham se mostrado adequadas em outros lugares do mundo. E as soluções são essas: organizar o sistema de saúde, montar as equipes, utilizar processos de fixação ou de rotação de profissionais, dependendo do modelo a ser utilizado nesta região ou naquela.

Eu estava vendo aqui uma notícia de uma prefeitura, se não me engano é no Pará, que dizia que gastava 60 mil reais por mês para manter dois cirurgiões, um pediatra e um clínico geral, e eu fiquei imaginando que estava gastando muito, porque se você tem dois cirurgiões e está gastando... Para gastar isso, o que eles fazem, esses dois cirurgiões? Imagino que os cirurgiões devam realizar cirurgias. O Senador Mão Santa é cirurgião, sabe bem que essa é a nossa função como cirurgiões. Mas se não tem nenhum anestesista, como vai fazer cirurgia? Que qualificação de cirurgia é feita ali? É um procedimento precário que era aceitável há 50 anos, onde não tinha nada? Em um país atrasado, era. Mas nós não estamos em um país atrasado, nós estamos em um país emergente. Nós estamos em um país que foi... O nosso Ministro foi convidado a este fórum para dizer como nós, no Brasil, tratamos o sistema público de saúde, porque nós fomos entendidos como um país que já ultrapassou os limites mínimos de qualidade de atendimento. E nós temos recursos, nós temos profissionais, nós temos gente com vontade de ir para o interior, tanto que fazem isso de uma maneira voluntária, humanitária, regularmente, só não fazem obrigados ou iludidos com propostas falsas. Portanto, eu penso que esse projeto de lei precisa atentar para as causas e, talvez, diria, respeitosamente, certamente se beneficiaria de muitas reconsiderações. Muitíssimo obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Vamos passar a palavra para o Senador Mozarildo, que é autor do projeto. Em seguida, o Senador Mão Santa, e depois o Senador Geraldo Mesquita. Com a palavra, o Senador Mozarildo.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Sra. Presidente, Srs. Drs. Carlos Vital, José Caetano, José Luiz.

Eu, o ano passado, comemorei 40 anos de formado em medicina. Me formei em Belém. E, quando acadêmico, nós já tínhamos eventos em que nós discutíamos, com faculdades de outras regiões, essa questão da distribuição dos médicos pelo território nacional. Fui secretário de saúde por duas vezes, lá do Estado de Roraima, em 79 e depois em 89. E a minha turma, eu tentei um contato com vários colegas da minha turma e de outros profissionais de Belém, não é nem de São Paulo e do Rio, não, para ir para lá, e a maioria dizia: *"Não. Eu prefiro ganhar menos no asfalto do que ganhar mais no mato"*. Esta é a frase que os colegas me diziam. Eu consegui levar dois colegas meus para lá, dois: um anestesista, que está lá até hoje, e um ortopedista, que foi embora depois.

Então a realidade dessas regiões distantes, como é o caso do meu Estado de Roraima e de vários... E é bom que se diga também que essa carência se dá até em estados do Sul e Sudeste. Existem municípios que não têm médico, ou que têm médico em número insuficiente dentro daquela recomendação da OMS de um para mil habitantes. Estou falando aqui de médico, mas isso se vale para todos os profissionais da área de saúde. Quando constituinte, tentei muito colocar algum dispositivo que forçasse, como uma regra constitucional, que houvesse essa distribuição adequada, mas barrava sempre no princípio constitucional que era o livre direito de ir e vir, e de exercer a profissão, portanto, onde bem a pessoa entendesse, onde tivesse condições de ter uma boa escola, de levar os filhos para serem bem-educados. Então vai ficar sempre no Sul e Sudeste, vai sempre ficar lá.

Mas, veja bem. Eu me considero daqueles caras inconformados com a realidade há 40 anos, pelo menos. Não vou falar nem do tempo de acadêmico. Portanto, quando cheguei aqui no Senado, depois de ter sido constituinte, em 99 eu apresentei um projeto bem mais simples, aliás, não sei qual dos três expositores tocou nesse assunto, *en passant*, que é o que estabelece normas para o registro do diploma e inscrição nos conselhos de profissionais dos graduados em medicina, enfermagem, farmácia, bioquímica, odontologia e fisioterapia. Esse projeto, que foi de 99, foi arquivado

por pressão das entidades médicas. E o que esse projeto queria? Esse projeto queria apenas que os graduados nessas áreas de saúde pudessem, depois de graduados, irem para essas regiões onde não havia esse número mínimo recomendado pela Organização Mundial de Saúde trabalhar um ano em um estágio remunerado para que pudessem, depois, ter o registro definitivo, médicos brasileiros formados em universidades brasileiras. E esse projeto, de 99, foi, portanto, sepultado. Sepultado aqui, Senador Mão Santa.

E eu vou dizer claramente. Eu acho que sou insuspeito, acho que o Dr. José Luiz é testemunha, eu, como médico, defendo primeiramente a dignidade do exercício da profissão de médico que tem aqui, inúmeras vezes, demonstrado, em projetos, a minha posição de defesa dos interesses da classe médica, dos legítimos interesses da classe médica. Mas também não posso me conformar de ver, estando formado há 40 anos... Não exerço mais a medicina, mas continuo estudando, preocupado, inclusive, com essas situações, com esses dados que... Por sinal, há poucos dias o Senador Mão Santa colocou dados atualizados que são piores do que esses que estão aí no projeto. Quer dizer, na verdade, os dados só pioraram. E eu fui debater, quando apresentei esse projeto primeiro aqui, que não falava de médico estrangeiro, portanto, fui debater em São Paulo, na Faculdade de Medicina, fui eu e o Deputado Genoíno, com os acadêmicos, com os professores. E o que nós ouvimos de todos? *"Pô, mas eu vou ser obrigado a sair daqui para ir trabalhar lá no Acre, lá em Roraima, lá no Amapá?"* Você vai dar um ano da sua vida profissional em benefício da cidadania e do Brasil. Você vai fazer um ano de pós-graduação em Brasil. Depois, você vai para onde quiser. Se nós fizéssemos isso, nós já teríamos esses profissionais indo e, quem sabe, muitos ficando, como é o meu caso lá em Roraima. O Projeto Rondon, que atuou durante muitos anos, terminou motivando muitos, que foram ao Projeto Rondon passar lá seis meses, a voltar e exercer a medicina, a farmácia, a bioquímica, etc., lá no estado. Agora, do jeito que está é que não pode ficar. Não pode.

Eu quero dar um exemplo mais claro. Portanto, esse projeto de 99 foi arquivado. Projeto que cuidava de médicos brasileiros, ou melhor, de qualquer pessoa formada em universidades brasileiras, porque podia ser um cubano formado em universidade brasileira. Aí, o que vejo no meu estado durante esse período todo, depois que deixei de ser secretário e continuo vendo agora? É que os médicos brasileiros não querem ir para o interior. Não vão para o interior. E é verdade, sim, que o Programa Saúde da Família paga mais para quem vai mais para longe. É verdade, sim. Mas, mesmo assim, esse a mais não motiva o médico, só pelo salário, de ir. O que nós temos, na realidade, no meu estado e em muitos lugares do Brasil? É que médicos cubanos, colombianos e etc. é que estão lá. É uma realidade. Também se diz: *"Não adianta ter o médico e não ter as condições"*. E ter zero é bom? Ficar à mercê de curandeiros, de pessoas que terminam virando médicos da região, e dos índios? Eu, por exemplo, tenho experiência, como disse o Senador Augusto Botelho, de atender nas comunidades indígenas durante todos os meus 15 anos em que exerci a medicina. Quem vai atender em comunidade indígena? São os médicos que as ONGs levam? Dizem que é, mas, na verdade, não funciona.

Então, nós temos que repensar. Esse projeto que nós estamos discutindo hoje aqui é de 2003, faz sete anos. Então, essa realidade que em 2003 eu constatei, ela só piorou, ela não melhorou, ela só piorou. Aí vamos à questão. Não tem se encarado, nenhum governo tem encarado e nem o Congresso tem tomado a iniciativa de aprovar... Porque a iniciativa de apresentar tem, tenho duas... Só eu tenho duas aqui, mas tem outros colegas, outros médicos, outros senadores, que nem são médicos, preocupados com isso. Pessoas que administraram os seus locais, ou como prefeito, como é o caso da Presidente Rosalba Ciarlini, como o Senador Mão Santa, que foi governador do estado, sabem o quanto é difícil levar um médico para um estado, para a capital, até, em um estado do chamado Brasil periférico. Imagine para o interior desse Brasil periférico. Então não...

Eu quero fazer aqui até um registro. Um período que eu fiquei sem mandato e fiquei no Conselho Universitário da Universidade Federal de Roraima como representante da comunidade, nós ousamos criar um curso de medicina em Roraima. E elaboramos... E eu tive o prazer de ser um dos que elaboramos o projeto para o Estado de Roraima e vim defender aqui no Conselho Nacional de Saúde. Havia uma unanimidade contrária, porque o argumento é que não se podia criar um curso de saúde em um estado - na verdade, nem era... Na época, ainda éramos território - que tinha 200 mil habitantes. Era uma incongruência, não tinha professor, não tinha condições técnicas e etc.. Pois bem, no início, só teve uma pessoa que falou a favor, que foi a Dra. Zilda Arns, que deu um depoimento muito bonito a favor. Conseguimos depois convencer a maioria, e o mais radicalmente contra era o Presidente da Federação dos Médicos, e depois o Presidente do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde, que aderiu à tese e, inclusive, disse uma frase que até hoje eu me lembro. Ele disse que foi da oitava turma que se formou na UNICAMP. Da oitava, portanto tinham se

formado sete turmas. E ele disse que tinha dias que chegava para ter aulas que dava vontade de desistir, tal a situação do campus, tal a situação das salas de aula. Agora, quem, hoje, discute que a UNICAMP é uma instituição de excelência? Então, para ter uma instituição de excelência precisa começar.

Para resolver essa questão da desigualdade contra a distribuição temos que ter alguma ação e vamos continuar... Então, estamos há 40 anos estudando essa questão. E só o que eu tenho aqui de projetos por iniciativa, de 99 para cá, portanto, são 11 anos. Nós não podemos, realmente, continuar nesse ritmo, e também nem ter uma visão que parece, à população, uma visão elitista. O médico brasileiro é elitista. Infelizmente, é verdade. É elitista. Ele não vai para o interior, porque é mais cômodo para ele. Evidentemente que é mais cômodo para ele. Ele é um ser humano como outro qualquer. É evidente que ele prefere ficar, como disse o meu colega de turma em Belém, ganhar menos no asfalto do que ganhar mais no mato. Porque, para quem vive no Sul, realmente, Roraima, Acre, Amazonas é mato. Agora, lá tem 25 milhões de habitantes, só na Amazônia. Então nós não podemos, realmente, continuar sem tomar uma medida. E eu queria aqui fazer um apelo aos colegas das diversas instituições, que nós procurássemos, então, encontrar uma fórmula de, realmente, resolver essa questão. Não adianta nós ficarmos pensando o Brasil do litoral, aquele Brasil da beira do mar para 300 quilômetros para dentro, que tem 80% da população nacional. Vamos pensar no restante do Brasil que tem, portanto, os outros 20% da população nacional.

E, como foi dito aqui, do ponto de vista da OMS, nós temos mais médicos do que o necessário, do que o mínimo necessário. Então, a questão não é de ter médico e nem de ter bons médicos. A questão é de como encontrarmos caminhos para, efetivamente, não deixar um cidadão ou uma cidadã que está lá em São Gabriel da Cachoeira sem atendimento, ou lá em Tabatinga. Enfim, no que costumam chamar, os articulistas dos grandes jornais nacionais, de grotões do país. Então, ou nós mudamos isso ou, realmente, nós estaremos dizendo que aquele cidadão, aquela cidadã, que está lá não merece a atenção do Estado, não merece a atenção da classe médica. E a classe médica não toma nenhuma iniciativa para mudar essa realidade. É a classe médica que tem que tomar. São os profissionais da saúde que têm que tomar, porque, senão, efetivamente... E quero dizer aqui o exemplo lá de Roraima. Criamos um curso de medicina lá. Todos os médicos que se formam ficam lá? Não ficam, não. Não ficam nem os que são nascidos lá. Se formam, vão fazer a pós-graduação em São Paulo e ficam lá. Então, nós temos que mudar essa realidade. Ou nós encontramos... E já estamos até no MERCOSUL que permite... Que vai permitir que uma pessoa formada em qualquer país do MERCOSUL exerça a medicina aqui... *"Ah, vamos cuidar que a grade seja mais ou menos idêntica, vamos cuidar."* Olha o tempo que está.

Então nós não podemos condenar essas pessoas a viver do mesmo jeito. E eu repito, eu sou uma pessoa insuspeita para dizer o que estou dizendo aqui, porque sou médico, tenho tido aqui uma conduta de defesa intransigente da classe no que tange a dar dignidade de trabalho, a ter posições e remunerações condignas, a não ser vítima de planos de saúde, a não ser... Tenho tido sempre essa postura, inclusive de apresentar emendas em projetos que estavam praticamente fadados a serem aprovados com prejuízo da classe médica. E espero... Já estou, inclusive, recebendo, de outras áreas da saúde, *e-mails* e visitas, porque eu sou o relator do projeto do chamado ato médico, críticas a respeito. E eu tenho tranquilidade de espírito e de consciência para dizer o seguinte: o que nós queremos é que não continue como está. O que nós queremos é que melhore. Se o projeto deve ser aprimorado em um ponto ou no outro, está em boas mãos. Está nas mãos do Senador Mão Santa, que também é médico, que tem a sensibilidade de ter sido governador, que é de um estado pobre, também, nessa questão, embora tenha uma medicina que é até referência, o Piauí. Mas onde está essa medicina de referência? Em Teresina. Nós temos aí o quê? O interior do Piauí, com certeza, sofre essas agruras.

Então, eu gostaria que essas reflexões fossem feitas. Eu não tenho a pretensão, nem poderia ter, de ser o dono da verdade, mas eu quero, pelo menos, dizer o seguinte: eu não passarei por aqui omisso a essa questão. Eu tenho um projeto de 99 que tratava só dos médicos formados nas universidades brasileiras - foi arquivado -, baseado, inclusive, em uma experiência que a Austrália adotou, e esse outro projeto que cuida de uma realidade que já existe que é a questão dos médicos estrangeiros que estão atuando no território nacional. Então, eu queria, ao encerrar, dizer isso.

Eu estou preocupado, muito, de que nós não continuemos do mesmo jeito, em que, por exemplo, você tem médico em São Paulo, no Rio de Janeiro, Minas Gerais, enfim, nos grandes centros, e, sobrando, trabalhando subempregados em dois, três empregos para poder fazer um salário razoável, mas preferindo ficar lá, porque ele tem condições de ter melhores instalações para trabalhar, melhores condições para dar para a sua família, e o tal do sacerdócio, que se dizia que existia na medicina, realmente, não pode ser colocado em primeiro lugar, porque nós somos

seres humanos, mas tem que existir em uma profissão que cuida de vidas. Portanto, eu gostaria de pedir a reflexão profunda sobre essa proposta e buscarmos, portanto, um consenso para não deixarmos as coisas como estão, apenas.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Com a palavra, agora, o Senador Mão Santa.

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Presidente Rosalba Ciarlini, Dr. Mozarildo, Senador Mozarildo, quantos habitantes tem Roraima?

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Tem 420, segundo o IBGE.

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Tem 420 mil. Quantas cidades?

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Municípios, tem 15.

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Quantos médicos?

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Tem 542 em atividade no Conselho Regional de Medicina.

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Quando, Presidenta Rosalba Ciarlini e expositores, quando o Mozarildo explanou, eu presidi o Senado e estava com uma revista dessas médicas, e um artigo muito... Um desses líderes médicos que vivem o problema. E, realmente, eu endossei, porque, enquanto regiões como o Rio de Janeiro... Eu fiz pós-graduado (sic) lá, [ininteligível] que paga o aluguel para morar lá, o médico, tem um médico para cento e poucas pessoas. É um negócio... É o primeiro dos primeiros mundos. Não dá para 200. Em São Paulo também, a capital também tem 'muitão'.

Agora, o articulista lá, líder dessas organizações médicas, dizia que Roraima era a mais deficiente, tinha um médico para 10 mil habitantes. Aí é uma desigualdade muito intensa, é pior do que a de riqueza, não é? Porque aí dá demais. Dá vinte vezes. Porque a própria desproporção de renda, hoje... A nossa ilha aqui da ilusão e da riqueza, que é Brasília, tem uma renda per capta oito vezes maior do que as menores cidades. Então, a desproporção... Os líderes médicos têm que ver. É muito mais angustiante do que as riquezas.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Senador Mão Santa, o senhor pode me permitir um aparte só para esclarecer aqui a questão de Roraima, que o Dr. Virlande(F), que é membro do Conselho Regional de Medicina, acabou de esclarecer aqui. Nós temos 542 médicos e 527 estão na capital, 527. Quer dizer--

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Sim. Diz que lá tinha área de dez mil e tantos médicos (sic) e não tinha um médico, o articulista.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Vários municípios só têm médicos cubanos.

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Quando eu peguei ele, o artigo era bem feito. Ele analisava Rio e São Paulo. Quer dizer, é um desnível muito maior do que o desnível de riqueza que preocupa a todos nós. Que está na Constituição: buscar igualdades regionais. Então, lá, caiu muito maior. É o dobro. Se a gente fizer análise de Rio, São Paulo e regiões de lá, de 10 mil habitantes, ele dizia que tem um médico, dez mil e tanto. Mas é isso aí. Eu acho... Quantos anos... Desculpe Carlos Vital, o homem, a gente pergunta. Qual é a idade do senhor?

SR. CARLOS VITAL: Tenho 59.

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Novinho, está um broto aí. Cinquenta e sete. Tudo mais novo. A Rosalba Ciarlini, 21 anos, eu 41, porque eu só considero os casados, antes eu era um pedaço de pau.

Mas vamos dizer o seguinte. Então, eu já tenho de Medicina mais do que todos aí, formei em 66 e vi isso, e vai ser resolvido, vi Cuba, quer dizer... Está na minha praia mesmo, eu entendo, eu sei, não vou 'coisar' no outro, aí nós somos [ininteligível]. Eu vi isso no Piauí, viu Dr. Mozarildo? Mozarildo, quem é esse aí que está aí [ininteligível]... Primeiro tem que aprender aqui com o papa aqui da Medicina, que sou eu, pô, o Mão Santa.

É o seguinte, eu vi isso aqui, em 1974 elegeu-se um médico Governador do Piauí, naquele tempo o Piauí tinha 115 cidades, Dirceu Mendes Arcoverde, ele foi governador, senador, morreu no primeiro discurso e eu já fiz mais de mil e estou aqui [ininteligível]. Ele foi governador do Piauí, ele resolveu esse problema, ele era... Alberto Silva teve tanta sorte, foi o suplente dele naquele casuísmo, o adversário mais o segundo votado, não fizeram isso beneficiar São Paulo? Jamais seria voltado ao governo, porque ele era um menino do Petrônio, morreu no primeiro discurso, saúde, acidente vascular, irmão de Waldyr Arcoverde, que foi Ministro da Saúde e da Previdência, esse foi para o Rio Grande do Sul, mas eu vi, realmente, ele resolveu. E está perto de Roraima, é uma vontade política e uma visão, não é só vontade não, tem que ter visão, tem que saber as coisas, por isso que eu digo... Ele chegou Geraldo Mesquita, ele disse... Olha aí, está tocando aqui a... Parou aí o bicho... E disse o seguinte, ele pegou e disse: *"Interiorização da Medicina"*, governador do estado, [ininteligível], não faz muito tempo não, foi em 74, e pegava, porque o governador é bicho forte,

ele pegava Dra. Rosalba, ali: *"Vou interiorizar",* e eu vi, ele interiorizou.

Agora, tem que dar primeiro a estrutura física de... Financeira de viver com dignidade, e ele, com o poder que tem, o governador tem poder como quem nesse país, eu já fui, aí ele pegava e ia buscar aquele emprego do INPS(F) do estado, chamava o prefeito e fazia, bem dizer, um salário com dignidade para que ele pudesse viver com a família. E fez, mas levava o dentista, não vai só, o Padre Antônio Vieira já dizia: *"Um bem nunca é acompanhado, vem só e é acompanhado"*, e levava uma enfermeira, e fez.

E vai melhorar esse e eu tenho visão, vou dizer porque, Rosalba, a senhora tem que aprender comigo a ser governador, Fernando Henrique Cardoso, estadista, mais preparado do que eu, Geraldo, eu e ele, o velhinho sabe das coisas, é sabido, inteligente, homem hábil, cala quando ver, é... O homem, tem gente que tem inveja, não é do partido dele não, mas eu tive um pega com ele.

Rosalba, eu cheguei lá e ele disse que estava proibido esse negócio de hospital de universidade pública, que ia dar abertura aí para as privadas, alguma coisa. Eu olhei para o Fernando, por isso que ele me bota, disse que eu sou o melhor que seria o vice para o Serra, peguei e aí ele disse, eu digo: *"Não, não vou deixar isso, não"*, foi aí que eu salvei o Piauí, e você vai salvar, Fernando Henrique aí que diz, não, vai com outra conversa, Fernando Henrique, quer dizer que vem, não vai se expandir o ensino universitário público, privado? Para cima de mim, Fernando Henrique Cardoso? A minha família era de empresários, pegaram uma indústria lá do Piauí e botaram na Ilha do Governador e venceram gordura(F) de coco do norte, andando(F) a carioca, empresário só vai onde tem lucro, onde tem região. Se eu deixar isso, Fernando Henrique, desse jeito, se eu deixar acontecer isso, daqui a 20 anos só tem lascado no Piauí, analfabeto, ninguém... Empresário não vai botar faculdade lá não, eu vou pegar a UESP e botar e sair... Primeiro vem o governo. Foi. Porque se for, onde é o que empresário vai botar? Rio, São Paulo, Minas, para pagar, tem o retorno, se caísse [ininteligível] nós estávamos morto(F), agora ele é inteligente, porque ele caiu em si, ele recuou. Eu aqui fiz o maior desenvolvimento universitário do mundo, não é do Piauí não. Puxei 400 faculdades, 36 campus universitários. O Tasso disse outro dia ali, a minha UESP. Tinha um palácio do governador, moderno, eu chamei o reitor e dei, fica aqui e fui para a pocilga, antiga, 400 faculdades.

Olha Mozarildo, presta atenção aqui, aí a que eu vivei(F) mais foi fazer a de Medicina, tipo a federal. Esses líderes médicos têm muito míopes, sem visão, sem competência, sem nada. Olha eu precisei ir para a justiça, hoje ele vem num avião, [ininteligível] eu disse: *"Olha, devo muito"*. Um estado desses que para se criar uma faculdade de Medicina, precisa ir para a justiça míope, e foi esse aqui e ele veio em um avião, eu digo: *"Está aí"*, Carlos Augusto Brandão, [soa a campainha] um juiz federal, para criar, atentai bem, acabamos. Esse juiz deu, eu 'criamos', hoje Teresina tem quatro, mas foi a do estado primeiro, aí viu que tinha o mercado, aí chega o empresário, aí ele disse e é verdade, e eu aí por essa coloquei Teresina na era dos transplantes, tem quatro faculdades de Medicina e eu já estou trabalhando e tem até um projeto aqui do Delta, que está parado lá na Câmara, o Paulo Renato, uma em Parnaíba, parta vocês e sejam governadores e crie, crie, e eu aprendi isso aqui e só dá certo, eu fui... Isso aqui é da universidade, eu me apaixonei, eu fiz 400 faculdades, o Piauí, Geraldo Mesquita, teve a primeira faculdade de Direito em 1932, só Direito, na minha cidade, eu botei duas, uma privada e uma particular, tem umas dez para você ver a transformação, mas o que eu quero dizer é o seguinte, esse problema, eu aprendi, nessa expansão, eu queria fazer Agricultura, Bovinocultura, Carcinicultura, fui a Petrolina.

Petrolina tem uma escola técnica de agricultura, técnica, dessas boas, dirigida por um gaúcho, tinha muito piauiense, e no fim da noite, eu atravessei o rio e fui para a Bahia, atentai bem, Mozarildo, tu não vai governar o teu estado?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Mão Santa, atentai bem para o tempo. Nós ainda temos uma deliberação.

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Pois é, vai já. Mas aqui que eu estou dando, eu estou ensinado o país todinho que tem... Presta atenção, e está aqui ele, ele é aqui da Bahia, presta atenção, Rosalba, aí atravessei, eu vi a riqueza de Petrolina, seis hectares, o aeroporto internacional de frutas, exportando, cheguei de noite na Bahia dele, aí sabe o que é que ele disse, Rosalba Ciarlini? Rosalba, preste atenção. Sabe o que é que o homem disse? Você já viu homem chorar, homem chorar, assim como... A coisa mais linda.

Eu cheguei de noite, cansado, aí ele se levantou e eu digo: *"Olha, eu estive ali em Petrolina e vi a riqueza, tem três mil e tantos agrônomos, mas eu vi que dois mil e tanto foi formado aqui pela Universidade de Agronomia de Juazeiro do Norte"*, para isso tem que ter a ciência, o homem é que faz, por isso que Petrolina é hoje o pólo de fruticultura que faz até vinho, mas é porque a Bahia que atravessa o rio tem uma faculdade e sabe o que é que ele disse? Aí eu vi um homem chorando, se levantou e disse: *"Precisou o senhor, só dois governadores nos visitaram"*, João

Alves, que tem o melhor livro do Nordeste, a senhora não pode governar o Rio Grande do Norte sem ler o livro do João Alves, sobre o Nordeste, não pode. Eu não li não, eu estudei.

Aí um dizia que nós éramos loucos, há 33 anos que nós fundamos essa faculdade, precisou o Governador do Piauí entender o que o desenvolvimento foi a universidade, foi o saber.

Então, Mozarildo, esse problema tem e eu sei o de Cuba também. Eu fui lá em Cuba com o Fidel e ele nunca me viu, ele viu o doutor, como é o governador de lá? O doutor... O de Rondônia, o engenheiro? Sim, o de Roraima. Nilton(F)... É, aí ele viu o Fidel, e eu não vi o Fidel Castro, porque eu tinha... Fiz convênio, mas não levei médico, porque eu sou médico, tinha faculdade, é delicado o problema, levei outro, aí o... Como é? O Dilma(F)? Nelton(F), ele disse: *"Pois o Fidel tinha contratado 25"*, foi outra vez fazer, aí ele chega de improviso, ele me contou, quer dizer, esses médicos já tiveram lá, daí a experiência lá.

Eu acho que deram uma grande contribuição. Viu Mozarildo, mas eu estou na mesma, a gente tem que ver e eu estou dando a experiência do Piauí, do Dr. Dirceu Mendes Arcoverde, ele interiorizou em 1974 tinha só 115 municípios, mas não tinha nenhum que ele deixou sem um médico, sem um enfermeiro e sem um dentista.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Mão Santa, obrigada pela sua participação. Só queria aqui fazer uma observação, o senhor falou no pólo fruticultor lá de Petrolina, o senhor está me devendo a visita ao Rio Grande do Norte, para conhecer o estado que produz mais melão irrigado no nosso Brasil, que é o Rio Grande do Norte, para conhecer na sua região, na região dos seus avós, Iaçu, o pólo de Iaçu, onde se planta banana, uva, e uma série de outras frutas que são exportadas para o mundo todo.

Eu fiquei muito feliz chegando no exterior e indo ao supermercado e encontrado lá manga, encontrando lá melão, produzido no Rio Grande do Norte, isso me deu, assim, uma satisfação, me senti realmente muito forte, porque era do nosso estado. E também o senhor vai estar perdendo a oportunidade de estar na cidade mais bonita do Brasil, que se chama Natal.

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Eu conheço.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Natal, mas não conhece... Olha quem vai agora aqui.

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Eu passei a lua de mel no Rei Mago.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Rei Mago nem existe mais, Mão Santa.

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Mas eu passei a lua de mel e estou casado...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Tem a Via Costeira...

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Pela ordem, presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Precisa ir lá conhecer a Via Costeira, conhecer a praia de... Não somente as praias da Via Costeira, Ponta Negra, mas rever Piranji.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Senadora Rosalba, pela ordem. Vamos voltar ao nosso assunto aqui. Esse convite a senhora pode fazer depois ao Senador Mão Santa.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É porque eu queria dizer que o colega dele vai passar a perna nele, porque ele já está indo agora conhecer Natal. E vou passar aqui para o Senador Geraldo Mesquita.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Mas é porque senão a gente foge do foco aqui da nossa reunião.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Me desculpe, senador, a palavra com o senhor.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Eu queria cumprimentar os nossos convidados, a Senadora Rosalba, os Srs. Senadores e as pessoas presentes aqui, uma audiência muito importante.

Parabenizo o Senador Mozarildo de tê-la provocado, eu vou ser muito franco, enquanto eu estiver aqui, aprovo projetos dessa natureza, Senador Mozarildo, mas eu entendo que isso tudo é naquele guichê das soluções precárias, a gente passa sempre pela tangente do assunto principal, quando se trata de saúde pública no Brasil, quando trata de saúde. O sistema de saúde predominante no Brasil é o sistema privado, a gente tem que botar isso na cabeça, envolver assunto como capital, capital só vai onde pode ter lucro, Senador Mozarildo, o sistema de saúde no Brasil predominante é o sistema privado, isso é uma realidade.

O SUS, não, o SUS e tal, eu não sou daqueles que condena definitivamente o SUS, prestam serviços aí a uma faixa grande da população, mas nós no Brasil nos acostumamos a bater palma para mediocridade, bater palma para a mediocridade, a gente se conforma com aquilo que é medíocre, que é razoável, que é horrível, o sistema público de saúde brasileiro é horrível, péssimo, as pessoas que recorrem a ele, na minha terra,

por exemplo, a pessoas entra numa fila, alguém aqui falou de fila, foi o Dr. José Luiz, a cidadã, o cidadão entra numa fila para pegar uma ficha, para ter acesso à marcação de um exame que vai se realizar daqui a seis meses, isso é praticamente condenar o cidadão, a cidadã, a uma condição vil, a uma condição vil, ele é destituído no momento como esse até da condição de cidadão ou de cidadã.

Alguém aqui também, acho que foi também o Dr. José Luiz, se referiu ao sistema de saúde nos Estados Unidos, que é também predominantemente privado, tanto assim que o Presidente Obama está lá tentando aprovar, aprovou, me parece que na Câmara, tenta no Senado, a inclusão de uma faixa da população que não tem acesso a serviço, a serviço de saúde, portanto, o cerne da questão é esse, o sistema de saúde no nosso país é predominantemente privado, privado significa o seguinte, que quem determina as condições para o seu funcionamento, a sua realização, é o capital, o capital vai aonde tiver lucro, então, esse é o cerne da questão, enquanto... União, estados e municípios deliberaram em torno do SUS a repartição de responsabilidades, o município fica com uma determinada situação, o estado com outra, a união com outra, olha, isso é... Isso é... Eles deveriam se reunir, Senador Mozarildo, para decidir definitivamente, não é? Dotar o Sistema Público de Saúde Brasileiro de condições minimamente aceitáveis, não é? É uma vergonha o Sistema de Saúde Pública Brasileiro é uma vergonha, uma coisa que causa vergonha a quem conhece, a quem frequenta um hospital público, é uma vergonha, uma baixaria mesmo.

Agora, com relação ao assunto específico aqui tratado, eu sou o primeiro, não sou médico, mas eu sou um daqueles que não tenho receio nenhum, estou aqui na frente de três médicos, mas quatro, cinco, seis, sete... Reserva de mercado é uma expressão que vocês não proferem, mas é uma coisa que está na consciência de vocês e é um dos fatores determinantes para que nós não conseguimos ainda resolver a questão da regularização de pessoas que estudam no exterior e precisam trabalhar no nosso país, seja brasileiro ou não.

Eu volto aqui, o Senador Mozarildo me lembrou a pouco, nós temos uma instituição regional, MERCOSUL, que é movida também por interesses comerciais, puramente, é um amontoado de interesses comerciais, e vocês podiam usar essa estrutura para dar algum sentido nisso, vocês ficam protelando, um protela daqui, outro protela de lá, com os olhos fechados do Governo Federal e vão empurrando de barriga e fazendo de conta que desconhece a situação, está aí na cara de todo mundo, a situação de milhares de brasileiros que estudam fora, eu sou acriano, na fronteira lá do meu estado, recentemente Cobija que fica ali, é só atravessar o rio ali em Brasiléia. Cobija resolveu instalar uma escola de Medicina, primeiro só tinha em Santa Cruz, lá em Cochabamba, Cobija agora.

Eu tenho um funcionário no meu gabinete, ele cuida exclusivamente de levar no Itamaraty documentação de postulantes a cursos ali na Bolívia, antes da abertura dessa escola, em Cobija, semanalmente, ele levava no Itamaraty sete, dez documentações de estudantes que o Itamaraty tem que carimbar, uma confusão danada. Depois da abertura dessa escola, o número cresceu assustadoramente de acrianos e outros brasileiros que estão indo ali para aquela região, estudar.

Nós não podemos fechar os olhos para essa realidade. Também não podemos... Que se faça a verificação, que se faça... Concluiu o curso? Concluiu. Passe aqui, como passa qualquer aluno brasileiro que conclui um curso de Medicina, tem que comprovar que está apto a exercer a Medicina, eu não discuto isso, seria um absurdo discutir uma situação dessas, agora, causar embaraços como se cobra cinco mil, dez mil para o cidadão fazer uma avaliação dessas, isso é um extorsão, isso chega a ser uma extorsão. Pessoas que gastaram 1000, 1200 reais por mês, para fazer um curso durante cinco, seis, sete anos, chega no Brasil para se submeter a uma verificação dessas e ainda tem que pagar cinco, dez mil reais, e não me digam que não cobra. Isso é cobrado, isso é cobrado.

Então, fica o Conselho de Medicina, o Governo Federal, os governos estaduais, todo mundo fazendo de conta que problema não existe, protelando, empurrando com a barriga, empurrando com a barriga, a verdade é essa. E isso chama-se reserva de mercado, lá no fundo está a reserva de mercado piscando assim, olha, piscando. Podemos usar o contexto do MERCOSUL para tentar resolver essa questão, a Bolívia é associada ao MERCOSUL, além dos países que fazem parte como membros integrantes, quase todos os países latino-americanos são associados ao MERCOSUL.

Por que é que a gente não toma a iniciativa de se adotar uma solução definitiva para esse caso. Aqueles que não estiverem qualificados para exercer, que sejam eliminados num processo de seleção, mas que seja uma coisa transparente e justa e que seja algo institucionalizado, eles não podem mais é ficar ao sabor das vontades, das reservas de mercado, da má vontade, porque prevalece a má vontade. Portanto, ó... Fato principal, a saúde no nosso país é prioritariamente privada, Senador Papaléo, a verdade é essa, o sistema predominante de saúde no nosso país é privado, enquanto isso permanecer, temos que falar de Medicina com ingredientes como capital, como lucro, é

isso, enquanto o país não tomar tento, enquanto o país não tomar para si a solução definitiva de uma questão como essa, tornar a saúde pública predominante no nosso país, a gente fica discutindo aqui e malhando em ferro frio, inclusive, malhando em ferro frio, sem ir para canto nenhum, porque para muita gente não interessa ir para canto nenhum. A verdade é essa.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Senador Geraldo Mesquita, V. Exa. colocou aí uma questão que é fundamental. Nos reporta a questão da Emenda 29, que são recursos que foram aprovados da ordem de 10% do orçamento da união, para ser repassado à saúde e já está há três anos sem que seja regulamentado lá na Câmara, porque a base do governo não tem interesse e fica protelando, querendo, inclusive, ligar a Emenda 29, a questão da criação de um novo imposto. E o senhor tem razão. A quem interessa que não seja aprovado. Sabe por que não interessa?

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Senadora Rosalba, o país não precisa aprovar uma Emenda 29 para resolver o sistema de financiamento de saúde pública.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não precisa, mas foi aprovada.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): É uma decisão política, entende? É uma decisão política. Não precisa recorrer a isso.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu sei, mas foi aprovada, e mesmo assim já foi feita a emenda porque não havia decisão política, e aí fica aquele questionamento que o senhor me fez, me despertou, a quem interessa não aprovar mais recursos para a saúde? Interessa a um governo que está fortalecendo cada vez mais a Medicina privada, que está fortalecendo aqueles que têm interesse que a privada cresça mais, em detrimento de uma melhor assistência do SUS, isso é algo que nos desperta para pensar assim, será que eu estou certa, será que estou errada, será que estou fazendo mau juízo? Mas o senhor me deixou essa interrogação. Pode ser, sim.

Passamos agora ao Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Sra. Presidente, gostaria de cumprimentar o José Luiz Amaral da AMB, o José Caetano da frente dos trabalhadores, da Federação dos Trabalhadores da Saúde e o Carlos Vital, vice-Presidente do CRM.

Eu também sou médico, faço esse ano, 38 anos de formado, trabalhei ininterruptamente 30 e poucos anos em Roraima e ainda continuo trabalhando esporadicamente, porque eu gosto de ser médico.

Primeiramente, eu gostaria de dizer que eu acredito no SUS e acho que o SUS é um sistema bom, que melhorou o atendimento, melhorou a qualidade no atendimento e também fazer voz com a Senadora de que nós precisamos aprovar a regulamentação da Emenda 29 na Câmara, nós aprovamos aqui a autoria no Tião Viana e eu fui relator do projeto, discutimos seis meses com todas as entidades e concluímos que 10% do PIB seria uma quantia razoável para financiar a saúde, hoje em dia, o nosso orçamento da saúde é de 70 milhões, nós temos um déficit de 6 bi e 600 mil para poder fechar o atendimento à saúde esse ano, estamos tentando conseguir esse recurso junto com o governo, para poder fechar esse ano. E, realmente, o financiamento é importante, como ele falou, a saúde no Brasil é privada, é muito privada, segundo o 'Geraldinho', mas, realmente, são empresas privadas que participam do SUS também, todos participam do SUS, a maioria dos hospitais do Brasil, participam do SUS.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Augusto, só aqui para esclarecer, 40% dos brasileiros já têm plano de saúde.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Quarenta milhões de brasileiros.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Quarenta... 40%, 40 milhões de brasileiros, aliás.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Tem plano de saúde, exato, nós somos 190 milhões.

Então, o SUS, realmente, é o que entende. Quando você sofre um acidente na rua, quem é que lhe atende? É o Sistema Único de Saúde, as coisas graves, quem atende? As doenças graves? A oncologia, quem atende a maioria? Os transplantes, quem faz? O Brasil é um país que tem mais transplante, fora a saúde preventiva e a vigilância à saúde também, que envolveram depois do SUS.

Então, eu sou favorável ao SUS e defendo o SUS. Mas vamos voltar para o problema do médico nas pequenas cidades. Eu, como o Mozarildo falou aqui, nós trabalhamos, inclusive, juntos no começo da minha profissão, em atendimento aos indígenas, as populações carentes. No meu estado, nós temos dificuldade de fixar um médico no interior, nós temos que achar aqui nessa Casa, um jeito de fixar o médico no interior, para o médico se fixar no interior, ele tem que viver no interior. Por isso que eu acho que esse projeto de fazer um CRM tipo provisório, é como está se fazendo assim, tem CRM provisório, temporário, restrito a um município, é uma coisa que tem que ser discutida, e é uma coisa que tem que ser por nós médicos, todos os médicos, por princípio, são logo contra, a maioria dos médicos e nós somos assim mesmo, como ele fa-

lou, o 'Geraldinho', temos umas reserva de mercado instintivamente, temos que reservar o nosso campo de trabalho.

Mas quando o Brasil recebe um médico pronto, formado de fora para trabalhar aqui, que a gente... O Brasil está pegando um trabalhador qualificado sem investir nenhum tostão, então, nós temos que trabalhar na regulamentação, no processo de regulamentação dos profissionais que querem vir para cá, dos médicos.

O 'Geraldinho' fez uma referência, aqui o conselho também... O conselho não tem nada a ver com a cobrança desses cinco mil que eles cobram para fazer, são as universidades que estabelecem esses preços, o Conselho de Medicina não tem nada a ver com isso, nem conselho e nem a Associação Médica, sobre esse valor que cobram as universidades para fazer reavaliação de diploma.

Eu acho que nós temos que fazer uma... Raciocinar claramente, para o Brasil é interessante que venha um médico formado, preparado sem nenhum custo para o Brasil, vai concorrer com a gente no nosso mercado? Vai concorrer, mas para a nação precisa, porque nós temos que dar um jeito de fixar o médico no interior. Talvez esse CRM provisório, que aconteça restrito a um município, dois municípios, faça com que o cara se apegue lá e finde ficando por lá.

A resolubilidade da Medicina realmente é uma coisa que afasta a pessoa do interior, como o Amaral falou bem claro. O indivíduo, quando ele vê que ele não resolve, passa dez anos estudando, vai para um lugar onde ele não resolve o que ele se habilitou para resolver, ele não fica lá, ele vai para outro lugar, mas existem locais onde precisa ter um médico só com estetoscópio e um aparelho de pressão mesmo e um pequeno posto de saúde para ele atender, porque se não tiver aquele médico lá, quem é que vai atender ele, o do paciente, quem é que vai resolver a coisa inicial, o indivíduo chega lá com um pequeno abscesso, que não é tratado adequadamente, vai complicando, daqui a pouco ele faz uma polimiosite, tem abscesso em todo o corpo e morre com assepssemia, porque não foi adequado.

Então, um médico, mesmo com um estetoscópio, um postinho de saúde, um consultório, uma salinha para ele atender ali início, e a maioria das pequenas cidades tem um hospitalzinho, é um hospital precário? É. Ele tem dificuldades? Tem. Mas tem que começar, nós temos que dar um jeito. E o médico, se ele for bem remunerado, nós temos que melhorar a remuneração, eu acho que com essa Emenda 29, com recurso para a saúde, nós temos que criar um plano de cargos e salário que possa fixar o médico no interior. Mas esse projeto aqui, eu acho que ele tem mérito, porque ele é um passo que tem que ser dado, é emergencial, pode-se fixar, ninguém sabe a qualificação, então faça esse critério de antes de fazer o contrato com o município, tem que haver, pelo menos, uma equivalência de currículo entre o país de onde a pessoa está vindo e o nosso país, fora os milhares de brasileiros que estão fazendo curso de Medicina na Venezuela, em Cuba, na Bolívia, nesses países todos que vão querer voltar para cá.

Então, nós temos que pensar nessas pessoas também, é obrigação nossa de parlamentar de pensar nas soluções. Mas o objetivo principal não é resolver o problema desses que estão voltando ou vindo para cá não, é resolver o problema das pessoas que ficam sozinhas no município, que não tem um médico, é um idoso que tem uma pneumonia que é mal conduzida e quando resolve ir para a cidade, porque para uma pessoa do interior ir para a cidade, ela tem que vender galinha, tem que vender um porco, tem que arranjar algum recurso para pegar uma condução para ir para a cidade, próximo onde tem recurso, e isso é difícil para uma pessoa que tem uma renda abaixo de um salário mínimo, que a maioria dos agricultores familiares, agricultores que vivem nos rincões da Amazônia, tem essa renda abaixo do salário mínimo.

Então, nós estamos aqui tentando fazer, achar uma solução para proteger essas pessoas, é melhor ele ser atendido por um médico de baixa qualificação ou por uma pessoa que não tem qualificação nenhuma de médico, qual o melhor paciente? O ideal é que nós descemos para o paciente um atendimento no padrão do Sírio-Libanês ou Einstein lá de São Paulo, esse seria o ideal do Brasil, espero um dia a gente chegar nisso. Mas essas pessoas estão morrendo de pneumonia, estão morrendo porque uma ferida simples no pé é mal conduzida, graças à auxiliares de enfermagem e as enfermeiras, atendente de enfermagem que ainda tem em pequenas cidades, pequenas vias, elas ainda que salvam as pessoas, que ajudam, em vez de ter um médico. E a ambulância, todos os municípios têm ambulância, toda cidadezinha tem ambulância? Não tem ambulância, nem ambulância para carregar os doentes, não tem.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Quando tem, não tem gasolina.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Quando tem, às vezes, está quebrado, como o Papaléo falou.

Então, nós temos que pensar e nós temos a responsabilidade sobre isso, nós os médicos, nós os senadores, nós os parlamentares, de achar uma solução, e para onde o Mozarildo está apontando, já está há sete anos aqui, é uma solução que nós temos que achar,

nós temos que discutir, nós, as associações médicas, as unidades representativas, os trabalhadores da saúde, temos que sentar e discutir e achar uma solução, já que a qualificação está em dúvida, eu também duvido sa qualificação de alguns países desses cursos, feito, assim, a... Feito de forma inadequada. De forma inadequada. Então, nós temos que ver, fazer uma forma, então vamos tentar fazer, agora, temos que agir, nós não podemos ficar assim, as pessoas não podem mais estar morrendo por coisas que estão evitáveis, é injusto, principalmente, para os mais necessitados, que estão mais na ponta, nas pequenas cidades, nas pequenas vilas, nos pequenos municípios. Também obrigar um médico a ir, a gente não pode obrigar, tem que dar condições e começar para começar.

Eu acho que a gente tem que discutir esse projeto, tem que andar mais com ele e as entidades não devem se omitir, devem procurar, achar soluções para serem discutidas aqui nessa Casa. Aqui é a casa da democracia, todos falam, emitem opiniões, mas nós temos que focar no objetivo principal, são as pessoas das pequenas cidades que não estão só lá em Roraima, no Amazonas, nem... No Nordeste não, até nas cidades, até nos estados do sul tem municípios que não têm, mas no sul o acesso é mais fácil, agora, um município do Amazonas, que o cara tem que pegar um barco e viajar dez dias para chegar num lugar para encontrar um médico. Então nós temos que pensar numa forma disso aí, achar um jeito.

Se são os estrangeiros que estão querendo ir, inicialmente, para poder ficar se preparando para depois fazer a prova, agora também tem que dar condições de fazer essa prova de qualificação, porque para mim interessa ao país economicamente ter um indivíduo já terminado, pronto para trabalhar, sem nenhum custo para o país. Senadora, então é isso que eu... E eu já vou sugerir uma modificação na lei que o Mão Santa está relatando, para incluir não só os médicos... Médicos formados no exterior, que é incluir todos os brasileiros, todo mundo que quiser vir para cá.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Essa é a ideia. Obrigada.

Agora, com a palavra o Senador Papaléo. Eu gostaria só de antes fazer aqui uma observação, nós temos ainda, está chegando também o Senador Roberto Cavalcanti e nós ainda queremos ouvir as considerações finais e já estamos chegando à uma hora da tarde.

Então, passo ao Senador Papaléo.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Vou querer ser objetivo, se vou conseguir, não sei.

Cumprimentar a Sra. Presidente e os Srs. Senadores, e agradecer aos senhores que estão aqui discutindo conosco sobre um assunto extremamente importante e que, logicamente, demonstra que a Casa quer discutir na questão da legalidade, ou seja, através de leis, este assunto que, eu acredito, que seja um assunto já badalado por muitos de nós, principalmente nós da Região Norte e Nordeste do país.

Falar de saúde pública no Brasil é não esquecer da privada, porque quando a saúde pública não tem a competência de atender à altura a população, quem tem mínimas condições de pagar, vai procurar a saúde privada, não tem jeito.

Antigamente nós tínhamos que, sempre comentava a galinha dos ovos de ouro, que era a consulta particular, isso há dez, vinte anos atrás. E nós sempre dizíamos: *"Essa galinha vai deixar de colocar os ovos de ouro"*, e deixou. Talvez nos grandes centros nós tenhamos uma concentração socioeconômica melhor, isso ainda funcione, mas na nossa região não.

Aí vem os planos de saúde. Muito bem. Os planos de saúde é uma alternativa? É uma alternativa e o governo deveria tratar a questão dos planos da saúde com o máximo de cuidado, respeito e zelo, para ver se nós mantemos essas instituições dando assistência, não para o pobrezinho, infelizmente, mas para quem tem, pelo menos, a mínima condição de pagar este plano de saúde. Aí nós vamos para a questão do plano de saúde, já perdemos a questão da consulta particular, plano de saúde, precisava ser discutido isso com mais responsabilidade, eu não sou sócio de nenhum plano de saúde, não tenho envolvimento nenhum com esse tipo de Medicina privada, mas eu quero dizer que não sei até quando os planos de saúde vão aguentar sobrecarga que estão depositando sobre eles, isso é lógico, isso é matemática, é dinheiro. Se eu pago R$ 200,00 por mês para ser atendido em cem procedimentos, o governo obriga aquele mesmo plano de saúde a atender duzentos procedimentos e eu pago R$ 200,00, eles vão ter que aumentar a minha mensalidade, certo ou não, Dr. Augusto?

Se nós formos falar hipocritamente, a gente falar para, como diz o outro, para ganhar voto, para fazer demagogia, vai dizer: *"Não, o plano de saúde tem que atender tudo, não pode deixar ninguém de fora, não pode aumentar a sua mensalidade"*, mas é impossível manter, é impossível, Senador César Borges, é comércio, é um comércio isso. Então nós estamos generalizando, aí tem uma fatia da população que está no plano de saúde, mas quando o plano de saúde precisar aumentar a sua mensalidade e se for atendido para atender as exigências que se faz sobre ele e quantos não vão deixar de ter plano de saúde? Sobrecarrega o governo. Mas, fundamentalmente, eu quero dizer que o meu estado tem 16 municípios, é a

capital que concentra 62% da população, depois vem o Município de Santana 17%, o restante se divide em 14 municípios, nós não temos nenhuma política de fixação do médico no interior. Porque nós chegamos no interior, dificilmente nós encontramos um médico. O que é que acontece? Sempre alguém ligado à área da saúde, quando tem, a gente dá até graças a Deus, quando um enfermeiro, uma pessoa mais experiente que pode, pelo menos, orientar para onde ir, ou então um curandeiro, ou seja lá quem for.

Então, eu acho uma covardia, uma covardia nossa, de médicos, não termos até hoje tomado providências rigorosas e deixar o certo corporativismo de lado e tratarmos essa questão da saúde pública que dependa de nós, no sentido de facilitarmos que os nossos interiores, que as nossas regiões mais de difícil alcance, tenha um profissional da saúde, não é só médico não, é médico, é enfermeira, é atendente de enfermagem, é bioquímico, tudo isso. Então, nós não temos nenhuma política. Eu lhe digo: *"Doutor, o senhor ganha dez mil reais aqui na cidade, o senhor quer ganhar 20 no interior?"* Ele vai dizer: *"Não, prefiro ganhar dez aqui, prefiro ficar aqui, tem o final de semana, lá no interior vou trabalhar de manhã, de tarde, de noite, sábado, domingo, feriado"*.

Então nós temos que ter uma... De abraçar isso aqui, de ler, analisar, pensando única e exclusivamente nos benefícios que este projeto do Senador Mozarildo, muito bem relatado pelo Senador Mão Santa, se transforme numa realidade, claro que nossas instituições fiscalizadoras, sendo rigorosíssimas para habilitarmos, para darmos condições para essas pessoas irem se fixar no interior, mas que nós sejamos muito rápidos, muito ligeiros, muito objetivos para facilitar no máximo possível, sem perdemos a dignidade da nossa profissão, para atender essa reivindicação.

Eu parabenizo o Senador Mozarildo, reconheço no senhor, senador, um homem inteligente, competente e que teve essa iniciativa louvável que esta Casa democraticamente está discutindo com a nossa classe, com a nossa classe médica, nós discutimos, nós não somos... Todos nós atuamos na Medicina e que muito bem relatada pelo Senador Mão Santa.

Para encerrar, eu quero dizer aos senhores que a minha profissão, sou médico, eu estou político pela minha condição de médico, tenho também, semanalmente, um atendimento, faço um atendimento voluntário nos Capuchinhos, lá no meu estado, na minha capital, exercendo a Medicina de maneira digna, que lá é muito bem aparelhado e recebendo um grande número de pessoas vindas do interior por motivos, eu vou chamar pequenos, que poderiam ser revolvidos lá, e outras já em estágio de grande risco de vida, porque não teve a indicação no momento certo, e para encerrar um dia andando nos interiores de lá, um cidadão me disse: *"Dr. Papaléo, o senhor poderia ir lá em casa, a mamãe, ela está diferente, ela está muito quieta, tem uns cinco dias que ela está muito quieta, não consegue abrir a boca, comer"*, e tal, e eu fui lá, eu cheguei aquela senhora ali sentada com trisma e tudo. *"Amigo, o que foi que houve no dedo dela?" "Ela feriu o pé"*, eu disse, chamei o filho: *"Olha, isso é tétano"*, morreu, levamos para Macapá e morreu três dias depois, ou seja, se tivesse uma orientação de um profissional da saúde, tomado as providências, nós teríamos salvo uma vida.

Então a minha opinião é essa, quero parabenizar os nossos senadores, a presença... Temos seis médicos no Senado, cinco presentes aqui, e eu acredito que os senhores podem, sinceramente, discutir com qualquer um e nos ouvir, saber que nós praticamos a Medicina, não temos só o diploma não, nós exercemos a Medicina e conhecemos o íntimo dos interiores dos nossos estados.

Muito obrigado. E um bom dia.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Obrigado, Senador Papaléo.

Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Agradeço, Sr. Presidente Augusto Botelho. Na verdade, vou ser bastante rápido. Até pelo adiantado da hora.

Na verdade, eu poderia me sentir aqui um alienígena, porque todos os senadores presentes são médicos, aí o Mozarildo, autor desta Audiência Pública, requerimento dessa Audiência Pública, o qual parabenizo. Papaléo, Mão Santa, o Augusto Botelho, a Rosalba Ciarlini, todos os médicos, eu só não me sinto mais alienígena, porque sou filho de médico, então, como filho de médico, você é um pouco... A casa de um médico transmite a toda sua família os sentimentos exatamente do médico no segmento da Medicina.

Eu tenho certeza que esse projeto e essa proposta será bem acompanhada no Senado Federal, tem seis senadores médicos e aqui a prova dessa força médica, está aqui a presença de cinco senadores.

Hoje é um dia que acontecem várias reuniões, várias comissões e talvez a comissão que esteja com a maior presença seja exatamente esta Audiência Pública que, teoricamente, se iniciou às 9 horas, já estamos às 13 horas, quatro horas de Audiência Pública, e Audiência Pública sempre para todos nós senadores é enriquecedor.

Eu parabenizo ao Mozarildo e a todos os senadores que estiveram presentes e parabenizo também a todos os que compõem a Mesa e que fizeram as suas apresentações. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Muito obrigado, Senador Roberto Cavalcanti.

Agora vamos passar a palavra aos expositores, quem falou primeiro foi ele, não é? Quem falou primeiro... É. Pela ordem que falaram.

SR. JOSÉ CAETANO RODRIGUES: Rapidamente, respeitando também aqui o adiantado da hora, evidentemente, mas eu gostaria aqui de fazer apenas algumas referências. Primeiro dizer que eu também me alio aqui ao Senador Geraldo Mesquita e ao Senador Roberto Cavalcanti, que também não sou médico, a minha formação acadêmica é na área econômica, de maneira que conheço um pouco demanda, oferta, procura, alguma coisa nesse sentido aí a gente... Mas trabalho na saúde há muitos anos, há mais de 30 anos também, por isso que também nós estamos convivendo, na verdade, com a situação aqui colocada. E o que se percebe, na verdade, é que existe uma demanda, uma enorme demanda reprimida da assistência dos serviços público de saúde, nós sabemos disso, não só no interior, como aqui foi destacado, mas também nos grandes centros, só que os grandes centros têm uma vantagem, a população dos grandes centros, em relação ao pessoal do interior, é que nos grandes centros, normalmente, as pessoas têm um pouco mais de recursos e tem a opção de escolha, inclusive, com o pagamento de plano de saúde, até mesmo particular e etc., o que não acontece no interior do país, onde as pessoas não têm opção e, por muitas vezes, como dito aqui no depoimento aqui do Senador Papaléo, que são condenados à morte, literalmente, porque não tem opção, ou seja, eles não têm como pagar e não tem aonde recorrer. Isso é uma realidade.

Por outro lado, foram colocadas aqui algumas opções de escolha de encaminhamentos, uma delas, por exemplo, dita aqui pelo próprio autor do projeto, que lá em 99 ele já falava aqui no estágio remunerado por um ano e etc., dos formados na saúde, enfim, me parece razoável pensar em encaminhamentos desta natureza, no sentido de suprir essas necessidades que o país passa, agora, o projeto na sua essência, me parece, no que pese todos os valores que devem ser aqui reconhecidos, valores no que se refere à iniciativa e etc., mas quando se trata de trazer alguém que é formado no exterior para cá, sem uma avaliação e foi até dito aqui pelo próprio Senador Augusto Botelho essa preocupação também, sem o mínimo de avaliação interna, de um instrumento hoje é feito aqui pelas universidades públicas, essa avaliação, de ajuste da grade curricular, de um teste, enfim, para que o sujeito possa, efetivamente, se habilitar a trabalhar aqui no país, me parece importante que seja pensado em algum instrumento dessa natureza no projeto.

E também é importante que a gente trabalhe na linha de reestruturar a atenção básica de saúde, que hoje nós temos que reconhecer, infelizmente, vem se fortalecendo nas mãos da iniciativa privada, a saúde como um todo, na medida em que o sistema público de saúde não funciona, é evidente que passa a se transformar num vilão importante e interessante para exploração no mercado de saúde. É importante que a gente pense em restaurar, reestruturar o sistema público de saúde efetivo para que a iniciativa privada não possa, ou seja, de certa maneira, impedida de se apropriar, avançar neste campo.

Quero, por fim, dizer a todos os senadores, às vossas... Que nós nos sentimos muito honrados em estar aqui, nos colocamos à disposição, vamos certamente levar para o Conselho Nacional de Saúde esta preocupação, no sentido de agendar um debate específico para tratar deste assunto, desse projeto, com certeza, Senador Mão Santa, será convidado e o Senador Mozarildo também, como autor do projeto, para discutir isso conosco lá no Conselho Nacional de Saúde, com mais profundidade.

Muito obrigado.

[troca de presidência]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Dr. José Caetano.

Eu queria aqui registrar a presença do Wirlande da Luz, conselheiro do CRM, doutor, colega, de Roraima, não é?

Eu passo agora a palavra ao Dr. Carlos vital para suas considerações.

SR. CARLOS VITAL: Muito obrigado, Senadora. Procurarei ser breve. Mas não posso deixar de, inicialmente, deixar muito claro, que os Conselhos Federal e Regional de Medicina, em nenhum momento foi contra a inserção de médicos estrangeiros no país, desde que reavaliados os seus diplomas dentro dos dispositivos legais solidamente estabelecidos, e continua com a mesma e inarredável posição.

Quanto a cobranças excessivas, desnecessárias, em nenhum momento essas cobranças foram alvo de incentivos ou estímulo do Conselho Federal ou qualquer Conselho Regional de Medicina, muito pelo contrário, estivemos juntos nessa Casa, na Câmara, em diálogos, em trabalhos, procurando promover a agilidade, inclusive, na oferta desses sistemas de revalidação. E há um projeto piloto já em andamento nesse sentido, projeto desenvolvido com colaboração e trabalho do próprio Conselho Federal, Regional de Medicina, se isso acontece, infelizmente, não pertence à nossa área de responsabilidade. Mas não podemos aceitar como

em nenhum país também não nos aceitam, que chegue um médico estrangeiro aqui e entre no país para cuidar da saúde, manutenção da vida dos nossos cidadãos, sem passar por uma validação, a mesma avaliação que os brasileiros médicos fazem quando vão a qualquer país do exterior, para prestar assistência de saúde, a mesma avaliação, inclusive, com o mesmo rigor e talvez com mais rigor em determinados países, com provas de proficiência de língua, a Inglaterra, por exemplo, é de um rigor, de uma extrema, absoluta, 'extremíssima' avaliação em termos de critérios para que se permita um exercício da Medicina.

Bom, mas em relação às iniciativas tomadas pelas entidades médicas, no que diz respeito ao Conselho Federal e aqui a AMB com o seu presidente vai se manifestar, mas vejo que caminha no mesmo sentido, sempre caminhou irmanada e no mesmo sentido, lutamos permanentemente em todos os embates que ocorreram no legislativo desse país em prol de um melhor financiamento para a saúde. Iniciativas para promover interiorização do médico, tomarmos sim e é, inclusive, a única iniciativa que eu conheço no sentido, e recente, por um ex-líder e permanece, não oficialmente, mas como um reconhecimento de liderança dentro da classe, um deputado, um projeto de carreira de estado com exclusividade, onde o médico não pode trabalhar no estado e no privado não, tem que trabalhar só no público, essa iniciativa foi de médicos, foi da Câmara agora, de um ex-líder médico, no sentido oficial, repito e continua no apresso de líder por todos nós.

Fomos nós, então, que saímos com esse projeto, preocupados, inclusive, com esta necessidade da interiorização. Agora, eu vou ser muito franco com os senhores, estive agora a pouco em Porto Velho, no maior hospital público da cidade, aquelas pessoas que vieram lá da região mais distante, do território, do estado, não estavam beneficiadas naquele hospital, estavam lá transformando, inclusive, o seu direito à vida em mais dever do que sofrimento. Não tinham assistência, posso dizer, não tinham assistência e isso ocorre nas urgências das grandes metrópoles, as pessoas também não têm assistência, às vezes dão sorte, às vezes chegam em momentos que são excepcionais, são exceções, mas é rotina, não tem assistência, nós temos que nos preocupar sim com regiões longínquas, onde há uma intensidade, uma presença, um clamor pela falta de um profissional, mas não vamos transformar a falta do médico no emblema da falta da assistência, a falta de médico não é emblemática da falta de assistência, a falta de assistência é muito mais conjuntural e, eu repito, não será só o profissional que resolve o problema, não será o médico, será a equipe multiprofissional de saúde, como vejo aqui previsto no projeto, não é só médico, é profissionais de saúde, mas profissionais de saúde, é verdade, se tira uma pressão, se minimiza, se faz uma drenagem de um abscesso, mas senhores, os senhores como médicos sabem que isso... Alguns profissionais de saúde também fazem, nós estamos falando de uma assistência, nós estamos falando de transferência de responsabilidade, estamos falando de algo muito mais sério, da dignidade humana e, além disso, da própria vida.

Então, há que se ter atenção? Há. Determinados aspectos, sem solução não vai haver interiorização do médico, carreira de estados com exclusividade, financiamento adequado para saúde nesse país, isso é um conjunto de fatores, não podemos fazer, levantar uma bandeira dizendo: *"Bota o médico e resolva o problema da região longínqua"*. Não é assim. Nós estamos preocupadíssimos com isso, estamos juntos com os senhores, estamos aqui dispostos a desdobrar pensamentos, há trabalhos, há ideias já postas aqui, uma delas o Dr. José Luiz Amaral, agora a pouco na sua fala, e outros meios de trazer, realmente, uma minimamente eficiência assistência à saúde nessas regiões, não só nelas, mas, senhores, também nessas outras áreas do país onde, apesar do urbanismo, a carência é quase que a mesma.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Muito obrigada, Dr. Carlos vital.

Agora passamos para o José Luiz Gomes do Amaral, também para as suas considerações finais.

SR. JOSÉ LUIZ GOMES DO AMARAL: Muito obrigado, Senadora.

Eu gostaria de, talvez, voltar a algumas das observações que aqui foram feitas, eu não vou utilizar a ordem com que elas foram feitas, mas eu vou tocá-las à medida que me forem ocorrendo.

Senador Geraldo Mesquita falou sobre o sistema privado e que é o privado que predomina no país, mas não tenha a menor dúvida, um paciente que assistir o sistema privado hoje, ele recebe quatro vezes mais o investimento que faz o público no privado e mais o que o público investe nele, portanto, ele recebe cinco vezes mais do que alguém que só tem o público. Então, não há a menor dúvida que nos lugares do Brasil onde só tem assistência pública, não há médico. Quando o senhor vai para São Paulo, o senhor provavelmente vai ter na Região Sudeste do país, 60% ou 70% das pessoas que se beneficiam da iniciativa privada, quando o senhor está no interior do Ceará, menos de 1% das pessoas se beneficiam da assistência privada. Portanto, o médico não sai do asfalto para ir para o mato, ele não sai de São Paulo para ir para o Ceará, porque ele não acredita no sistema público, porque é uma mentira,

investe 20% do que se investe no país inteiro, é lá no interior do Ceará, é uma mentira, portanto, ele não vai sair do asfalto, porque não vai ser enganado por uma falsa proposta de 20 mil reais no interior, porque isso não é possível pagar, não é possível pagar, porque a estrutura de organização do sistema público empurra para o município um pagamento que o município não tem condição de fazer. Como o município pobre pode pagar 20 mil reais? De jeito nenhum. Eu sei o tamanho do município para o qual eu vou, portanto, eu não acredito que ele vai me remunerar dessa forma, e não é a remuneração que me move, são outras coisas.

O Senador Papaléo disse do seu trabalho voluntário, que ele vai mensalmente atender os pacientes no local que ele disse, atende de maneira digna, bem aparelhado, todo médico quer o que o Senador Papaléo quer, eu não vou atender de maneira não digna e não aparelhada, não vou e não saio da minha cidade e se não tiver lugar no Brasil para fazer isso, eu faço o que fazem os médicos dos outro lugares do mundo, saio do país, muito a contra gosto. Porque é assim que as pessoas se sentem, é necessário atrair os médicos e não pressioná-los, empurrá-los. Nós tomamos a iniciativa, o ano passado nós passamos o ano inteiro discutindo interiorização do médico, que há muitos anos nós não fazíamos.

Eu gostaria demais de submeter à consideração dos Srs. Senadores a propriedade de nós organizarmos, tão logo seja possível, aqui nessa Casa um seminário sobre interiorização para nós ampliarmos essa discussão, porque senão nós estamos nos focalizando numa ação que pode não ser a melhora ação para esse momento. Em um seminário sobre interiorização, nós poderíamos discutir todas essas questões e abordar alguns pontos que, talvez, possam beneficiar esse próprio projeto.

Eu acho, senadores, que não há um profissional com custo baixo para o país, como se diz na linguagem geral da economia, não há almoço grátis, essas pessoas que vão para a Bolívia para aquelas espeluncas que foram colocadas ali, mencionadas que se monta nas fronteiras do Brasil, nas fronteiras do Brasil se montaram uma série de espeluncas que vão aqui para o Mato Grosso, vão para os estados mais do norte, voltadas só para brasileiros, eles montam, tem especialistas em currículo brasileiro para poder acertar a compatibilidade curricular que leva para lá um programa, de compatibilidade curricular, dão aula em português para brasileiros que não conseguem entrar no sistema de ensino do Brasil. Agora, quem não consegue entrar no sistema de ensino de país, que tem 180 faculdades, que abre 17 mil vagas todo ano, aonde todo mundo que quer entrar e tem dinheiro, diz que isso é política de inclusão, não é, tem que ter dinheiro, porque nas públicas há concorrência e se exige qualificação. E é uma qualificação correta onde se busca saber se as pessoas têm os instrumentos para poder aprender Medicina, não é uma qualificação que busca simplesmente privilegiar elites, as elites são privilegiadas no ensino privado e nessas espeluncas que são feitas aqui à beira do Brasil, justamente para pegar os incautos brasileiros, que nós pagamos, que são todas as instituições particulares, aquela que foi mencionada pelo senador, inclusive.

Portanto, nós sabemos o que são essas faculdades e somos nós que pagamos para formá-los lá. E depois que eles voltam para o Brasil, cada diagnóstico errado, cada brasileiro maltratado tem um impacto razoável, nós fizemos uma vez uma conta, porque ouve um exame que foi feito aqui para avaliar a escola de Medicina, em função desses problemas que nós já temos intestinos aqui. Encontrou-se que os alunos estavam errando 50% das questões, então, nós fizemos uma projeção sobre 50% de erros das questões, significa 50% dos erros nos diagnóstico. Quantos pacientes um médico atende ao longo do ano, quantos pacientes ele atende ao longo de 40 anos de profissão, imaginando que ele termine o último ano sabendo tão pouco quanto ele sabia no começo, e não muito menos, que é o que normalmente a memória acaba nos fazendo perder. E daí a gente vai ver quanto custa um médico mal formado, custa muito para o país, um médico que nós formemos hoje, sem qualificação, ele terá uma consequência enorme sobre a saúde de milhares de brasileiros, nossos filhos e nossos netos e nós mesmos, durante 40 anos, portanto, ter um profissional de saúde, não adequadamente qualificado dentro do que nós estabelecemos, ou seja, os nossos padrões, é um risco, portanto, eu penso que aquela proposta, aquele item que se encontra aqui nesse Projeto de Lei, que diz que ao final de quatro anos o médico deve se submeter a uma avaliação revalidar o seu diploma e continuar no país, eu acho que é muito bom, esse item é muito bom, e nós podemos começar o Projeto de Lei com ele, começar com a validação, é mentira que as pessoas que se formam no exterior, brasileiros, chegam no país e não conseguem fazer a revalidação do diploma por causa do custo, não é por causa do custo, primeiro que se colocou uma resolução no Conselho Nacional de Saúde, de Educação, aliás, exigindo que se eu avaliar, eu já fiz avaliação, eu sou professor universitário também, já fiz avaliação de estrangeiros, muitas, primeiro porque todas as avaliações de estrangeiros que nós costumávamos ver quando fazíamos isto regularmente, nós tínhamos 100 que se inscrevem, formados no exterior, tem, aproximadamente, cinco

que passam e vão para a segunda fase, que é a parte de exame prático.

Então, é por isso que se recusam a fazer avaliação, não é porque custa 9.000, é porque não passa mesmo, não passa mesmo. Eu sei exatamente, nós sabemos, todos nós sabemos o que é esta formação no exterior, é um pedacinho do problema. Agora, as universidades deixaram de fazer revalidação, porque se criou um mecanismo que diz que se eu receber alguém, vou avaliar o currículo, se esse currículo tiver alguma deficiência ou precisar complementar, eu que estou examinando é que tenho que dar complementação, quando a insuficiência foi lá em Cuba, não foi no Brasil, foi lá na Bolívia, não foi no Brasil, foi na Venezuela, é mais um custo para nós, eu não tenho vagas nas universidades públicas para os nossos estudantes que se qualificaram, que passaram um processo de seleção, mas vou ter que arrumar um espaço para complementar o currículo insuficiente de outro. E depois, quando eu reprovo 95 em 100, justamente, eu vou ter que resolver na justiça depois, quem paga toda a pressão do Judiciário que virá em cima disso.

Então quem tem que assumir estes exames é o governo mesmo, é o Ministério da Educação e existe um movimento para isso. O único protesto nosso é que nós queremos participar da evolução deste exame, da aplicação deste exame, para que isso não seja aplicado favorecendo este ou aquele e nós sabemos quantas tentativas nós tivemos num passado recente de favorecimento. Então basicamente é isso.

Eu gostaria só de terminar se nós tomamos iniciativa ou não. O ano passado nós estávamos inconformados com essa situação, e nós fizemos o seguinte, passamos uma visita, eu fiz duas visitas, pessoalmente, de Atalaia da Alto até Amaturá, nós passamos todo o Alto Solimões visitando hospital por hospital, conversando com secretário de saúde por secretário de saúde, prefeito, duas visitas, eu passei 15 dias lá atendendo pacientes, e deu para entender diretinho qual é a situação lá.

Nenhum hospital de uma região que tem o tamanho do Estado do Ceará tem a menor condição de oferecer assistência de qualidade. E nós propusemos, reforma-se dois hospitais, mantemos um, a população é totalmente dispersa, não é possível você atender as pessoas, você colocar um médico em um lugar, o médico não vai conseguir atender as pessoas, porque as pessoas não conseguem chegar, você tem que ir às pessoas, você tem que ter assistência móvel, tem que ser assistência móvel e fluvial, ali é ótimo para fazer isso.

Muito bom. Quanto custa um barco, quanto custa adaptar dois hospitais, todas essas cidades têm hospitais, essas cidades não tem um consultoriozinho, um estetoscópio, todas elas têm hospitais sucateados, os senhores não operariam uma unha encravada num hospital daqueles, tanto que quando nós tínhamos qualquer, nós estamos operando em uma tenda cirúrgica militar, não nos atrevíamos entrar num hospital daquele, não é possível isso. Então, reformar dois hospitais, colocar uma equipe móvel e a nossa proposta era formada de preceptores de residência médica das principais universidades do país, contratando numa carreira de preceptor, que são atividades voluntárias de médicos abnegados, que ficam dez anos trabalhando dessa forma e os senhores sabem muito bem que foram os nossos preceptores de residência médica para trabalhar lá, eventualmente levando residentes e eventualmente possibilitando interiorizar as pessoas, tem esse projeto, está prontinho e não custa um décimo do que se está gastando hoje com outras coisas.

Esse é um projeto para aquela região, mas para o interior do Piauí é outra questão, para resolver o problema da falta de anestesista no Rio Grande do Norte, eu conversei com o senador, ele falou: *"Não tem anestesista no Rio Grande do Norte".* Senadora, nós vamos ter um seminário lá e eu faço questão de conversar com a senhora antes do seminário, durante o seminário, se a senhora tiver um tempo de aparecer lá, nós vamos trabalhar junto com a senhora para resolver esse problema. O que nós não podemos entender é que, porque o Ministério da Saúde quer resolver como interiorizar um médico, como os senhores podem trabalhar interiorizar o médico sem a gente conversar mais profundamente sobre esse assunto, nós precisamos esgotar essa questão, isso é muito agrave, qualquer ato aqui pode ter consequências muito maiores do que a doença que a gente pretende curar.

Então este é o apelo que eu lhes faria, se nós não poderíamos organizar com a vossa presença, com a vossa participação, um seminário um pouco mais amplo, para que nós pudéssemos discutir todos os aspectos dessa importantíssima questão. E assim, talvez, nós pudéssemos contribuir com a brilhante iniciativa do Senador Mozarildo.

Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Muito obrigada, Dr. José Luiz Gomes.

Eu gostaria aqui de agradecer a todos que aqui vieram, estamos aqui já quase uma e meia da tarde e os senhores sem reclamar, sem reclamar do cansaço, da fome, que é natural nesse horário, porque todos estão aqui entendendo o quanto isso é importante para o nosso Brasil, para a nossa saúde. Se por um lado, nós temos essa deficiência de profissionais nas

regiões mais distantes, nós precisamos também ter a qualidade, e o Dr. José Luiz com o conhecimento, assim como o Senador Mozarildo, que é quem está cuidando dessa... Teve a iniciativa do projeto, o Senador Mão Santa, que é o relator, e o Senador Augusto Botelho, que é da região e também é o nosso presidente da Subcomissão de Saúde.

Então, eu também sou de um estado nordestino, estado pequeno, que tem áreas urbanas que, podemos dizer assim, apesar, como aqui colocou o Dr. Carlos Vital, em Natal é um terror, é uma coisa preocupante, a população vive gritando a questão da urgência do Walfredo Gurgel, por que é que aquilo não se resolve? Por que aquilo não melhora? Porque lá no interior também os hospitais regionais estão totalmente sucateados.

Eu estava numa cidade que tem um hospital regional, uma cidade grande, de uma região grande, relativamente boa, e, de repente, estava lá uma pessoa pedindo uma ajuda para comprar um escalpe que a mulher estava passando mal no hospital e não tinha escalpe, não tinha escalpe, isso era meio-dia, uma hora da tarde.

Então, estou dando aqui um exemplo, a mortalidade materna. Quer coisa mais dolorosa do que o Brasil não estar... Não vamos no ritmo que estamos alcançar, nos adequarmos à meta do milênio, que ainda não é o ideal, mas é aceitável, o único ponto do Brasil que realmente nós não conseguiremos no nível que está, e ao parto, algo que deveria ser tão natural, tão normal, mas as mulheres estão morrendo e 90% poderiam ser evitados, porque são questões que podem ser evitadas.

Então são essas coisas que realmente nós queremos é a solução, mas concordo com o Dr. José Luiz que, inclusive, gostaria aqui de depois de discutirmos essa questão, de continuarmos debatendo, trazendo, assim, uma... Para formularmos auxiliando o Senador Mozarildo, inclusive, debater mais essa questão, porque eu tenho certeza que a partir desse encontro, vamos ter muito mais subsídios para que a gente possa melhorar, ajudar, dar as nossas sugestões às nossas emendas ao projeto do Senador Mozarildo, inclusive, eu já estou com uma aqui que eu vou conversar com os consultores como é possível na questão da revalidação, para se tornar menos burocrática, o custo menor, como nós deveremos fazer. Com certeza os senhores irão nos ajudar, é importante que possa ser revalidado, mas que seja revalidado com uma avaliação, uma avaliação que não deixe dúvidas, transparente, como se diz, para que não haja depois os favorecimentos que, infelizmente, no nosso Brasil, essas coisas... Está na cultura e nós precisamos mudar tudo isso, porque um país onde o povo vai à rua e grita por uma ficha limpa, não aceita que seja somente dos políticos, mas em qualquer atividade nós precisamos ter essa ficha limpa.

Muito obrigada. E a Reunião Deliberativa ficará para amanhã às 9 da manhã, eu quero contar, eu quero contar... Precisamos contar com a presença de todos vocês. Muito obrigada.

Sessão encerrada às 13h32

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE JUNHO DE 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS.

Às onze horas e vinte e três minutos, do dia nove de junho de dois mil e dez, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, sob a Presidência em exercício do Senhor Senador **Paulo Paim,** Vice-Presidente da CAS, com a presença dos Senadores Augusto Botelho, Roberto Cavalcanti, Renato Casagrande, Geraldo Mesquita Júnior, Paulo Duque, Leomar Quintanilha, Flávio Arns, Alvaro Dias, Papaléo Paes, João Durval, Antonio Carlos Valadares, César Borges, Eduardo Suplicy, Inácio Arruda, José Nery, Valter Pereira, Valdir Raupp, Heráclito Fortes, Jayme Campos, José Agripino, Cristovam Buarque e das Senadoras Fátima Cleide, Marisa Serrano, Lúcia Vânia e Rosalba Ciarlini, Presidente da CAS, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais. Deixam de comparecer os Senadores Marcelo Crivella, Gilvam Borges, Mão Santa, Adelmir Santana, Efraim Morais, Raimundo Colombo e Mozarildo Cavalcanti. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação das Atas da 24ª, 25ª e 26ª Reuniões, que são dadas por aprovadas. A Presidência comunica o recebimento do Aviso Nº 632-Seses-TCU-Plenário, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão proferido nos autos do Processo Nº TC 001.876/2009-0, a respeito de auditoria de natureza operacional realizada no Programa Nacional de Hanseníase. Passa-se à apreciação da Pauta. **ITEM 28 - Não Terminativo - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 297, DE 2009**. Acrescenta §§ 4º e 5º ao art. 2º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes (determina aos sistemas de ensino a previsão de aproveitamento, como efetivo estágio, dos serviços voluntários prestados por seus alunos). **Autoria:** Deputado Gilmar Machado. **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatoria "ad hoc":** Senador Geraldo Mesquita Júnior. **Relatório**: Favorável ao Projeto, com duas Emendas que apresenta. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1-CAS e 2-CAS.

ITEM 30 - Não Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 568, DE 2009. Altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir o xeroderma pigmentoso no rol de doenças a cujos portadores é concedida a isenção do imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria ou reforma. **Autoria:** Senadora Lúcia Vânia**. Relatoria:** Senador Augusto Botelho**. Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto**. ITEM 31 - Não Terminativo - REQUERIMENTO Nº 48 DE 2010 – CAS.** Nos termos do art. 90, II e V, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública para instrução do Projeto de Lei do Senado nº 325, de 2006, que "Dispõe sobre o Estatuto do Produtor Rural", de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, com a presença dos seguintes convidados: Alberto Broch, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura - CONTAG; Adoniram Sanches Peraci, Secretário de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário; Representante da Confederação Nacional da Agricultura - CNA; Representante do Ministério do Trabalho; e Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Autoria:** Senadora Fátima Cleide. **Resultado:** Aprovado. **EXTRAPAUTA - ITEM 32 - Não Terminativo - REQUERIMENTO Nº 49 DE 2010 – CAS.** Requeiro, nos termos do art. 90, II e V, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, a realizar-se oportunamente, para debater e apresentar sugestões ao "diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil como política de Estado". Para participar dos debates sugerimos as seguintes autoridades**:** Francisco Neves, Superintendente do Instituto Ronald Mcdonald; Cláudio Galvão Castro, Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Oncologia Pediátrica, SOBOPE; Luiz Antonio Santini, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer/Ministério da Saúde; Rilder Campos, Presidente da Casa Durval Paiva. **Autoria:** Senadora Rosalba Ciarlini e Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 29 - Não Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 28, DE 2010.** Altera os arts. 2º e 13 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para garantir a presença, nas redes de ensino, de profissionais da educação habilitados como técnicos em alimentação escolar. **Autoria:** Senador Flávio Arns**. Relatoria:** Senadora Marisa Serrano. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. Ficam adiados os demais Itens da Pauta, a saber: **Item 1**- Projeto de Lei do Senado Nº 493, de 2009; **Item 2** - Projeto de Lei do Senado Nº 18, de 2008; **Item 3** - Projeto de Lei do Senado Nº 266, de 2008; **Item 4** - Projeto de Lei do Senado Nº 607, de 2007; **Item 5** - Projeto de Lei da Câmara Nº 30, de 2009; **Item 6** - Projeto de Lei do Senado Nº 465, de 2009; **Item 7**- Projeto de Lei do Senado Nº 76, de 2005; **Item 8** - Projeto de Lei do Senado Nº 718, de 2007; **Item 9** - Projeto de Lei do Senado Nº 251, de 2007**; Item 10** - Projeto de Lei do Senado Nº 184, de 2005; **Item 11** - Projeto de Lei da Câmara Nº 325, de 2009; **Item 12** - Projeto de Lei do Senado Nº 136, de 2009; **Item 13** - Projeto de Lei do Senado Nº 367, de 2009; **Item 14** - Projeto de Lei do Senado Nº 314, de 2007; **Item 15** - Projeto de Lei do Senado Nº 206, de 2009; **Item 16** - Projeto de Lei do Senado Nº 285, de 2008; **Item 17** - Projeto de Lei do Senado Nº 92, de 2006; **Item 18** - Projeto de Lei do Senado Nº 330, de 2008; **Item 19**- Projeto de Lei do Senado Nº 293, de 2009; **Item 20** - Projeto de Lei do Senado Nº 310, de 2009; **Item 21** - Projeto de Lei do Senado Nº 552, de 2009; **Item 22** - Projeto de Lei do Senado Nº 522, de 2007; **Item 23** - Projeto de Lei do Senado Nº 451, de 2008; **Item 24** - Projeto de Lei do Senado Nº 417, de 2009; **Item 25** - Projeto de Lei do Senado Nº 347, de 2004; **Item 26** - Projeto de Lei do Senado Nº 48, de 2010; **Item 27** - Projeto de Lei da Câmara Nº 304, de 2009. Usam da palavra a Senhora Senadora, Marisa Serrano e os Senadores Augusto Botelho, Paulo Paim, Geraldo Mesquita Júnior. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, encerra-se a Reunião às onze horas e quarenta e quatro minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente em exercício, Senador Paulo Paim, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senador **Paulo Paim,** Presidente em exercício da Comissão de Assuntos Sociais.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Havendo número regimental, declaro aberta a 28ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 24ª, 25ª e 26ª Reuniões da CAS. Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Comunico o recebimento do Aviso-632-Seses-TCU, Plenário, do Tribunal de Contas da União que encaminha cópia do acórdão proferido nos autos do Processo nº. 001876/2009-0, a respeito de auditoria de natureza operacional realizada no Programa Nacional [ininteligível].

Passa-se à apreciação dos Itens nº. 1 a 31, conforme Pauta previamente divulgada.

Passamos ao Item 28. Projeto de Lei da Câmara nº. 297, de 2009, que acrescenta §§4º e 5º ao art. 2º da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, *"que dispõe sobre o estágio de estudantes. Determina aos sistemas de ensino previsão de aproveitamento, como efetivo estágio, dos serviços voluntários prestados por seus alunos"*. Autoria: Deputado Gilmar Machado; relatoria, Senador Valdir Raupp.

O relatório favorável ao projeto com as duas emendas que apresenta.

Eu indico como relator *ad hoc* o Senador Geraldo Mesquita Júnior. Já vamos seguindo com o teu, já.

Está com a palavra, senador.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Sr. Presidente, Srs. Senadores.

De fato, Senador Paim, trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº. 297, de 2009, de autoria do Deputado Federal Gilmar Machado "*que acrescenta dispositivos à Lei 11.788, que dispõe sobre estágio de estudantes*.

"O art. 2º do PLC acrescenta §4º e §5º ao supracitado artigo. E o §4º inserido estabelece que na regulamentação dos estados, o que se refere ao 'caput' desse artigo, os sistemas de ensino deverão prever formas de aproveitamento, como de efetivo estágio, dos serviços sociais e comunitários desenvolvidos pelos alunos por iniciativa própria, ou da instituição a que estejam vinculados e, em especial, aqueles voltados para educação popular.

Para que a proposição atenda a todos os aspectos de constitucionalidade, juridicidade, etc., é necessário que se repita no proposto §5º, do art. 2º da Lei 11.788, a expressão de 'acordo com normas do respectivo sistema de ensino'. Tudo isso consta de emendas aqui propostas.

Pugnamos, assim, pela retirada da discricionariedade dos estudantes na determinação do estágio a ser realizados, pois ele não detém autonomia legal nem tino para estabelecer seus próprios currículos.

Dificilmente, teria o estudante sozinho condições de avaliar se o eventual estágio teria qualidade formativa de real interesse para si.

Do ponto de vista do mérito, a proposição carece, pois, de reforma pontal para atender à normatização vigente. Permitindo que a atividade de práticas sociais importantes, antes não reconhecidas como estágio, possam a partir de então ser reconhecidas e validadas nos currículos estudantis.

Introduzimos também emenda de redação visando adequar a Ementa do PLC aos ditames da boa técnica legislativa.

Em face do exposto e com as emendas [ininteligível], votamos pela aprovação do referido projeto.

As emendas são as seguintes: O §5º do art. 2º da Lei 11.788 passa a vigorar com a seguinte redação:

§5º. 'Os serviços voluntários nos termos da Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 98, poderão ser equiparados aos estágios pelas instituições de educação superior e profissional de acordo com as normas do respectivo sistema de ensino, desde que prestados em áreas de afinidades com curso frequentado pelo estudante'.

E a outra Emenda dá a seguinte redação à Ementa do PLC 297: Acrescenta os §4º e §5º ao art. 2º da Lei 11.788, que dispõe sobre o estágio de estudantes para permitir que serviços voluntários sejam equiparados ao estágio, nas condições que especifica".

É o Voto, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Esse foi o parecer do Senador relator Geraldo Mesquita Júnior.

Em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação ao parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº. 297 de 2009, com as duas emendas que apresenta.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Resultado. Aprovada a matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte em Decisão Terminativa.

Passamos, de imediato, a palavra ao nobre Senador Augusto Botelho, que é o relator de um projeto da Senadora Lúcia Vânia, "*que altera o inciso XIV do art. 6º da Lei 7.613, de 22 de dezembro de 1988, para incluir a xeroderma pigmentosa no roll de doença cujos portadores é concedida a isenção de Imposto de Renda sobre os proventos de aposentadoria ou reforma"*.

Com a palavra, o Senador Augusto Botelho. A matéria também não é Terminativa.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Presidente Paim, *"o projeto da Senadora Lúcia Vânia visa incluir pessoas que tem uma doença genética chamada xeroderma pigmentosum que tem muita sensibilidade à luz"*. E 20% dessas pessoas desenvolvem doenças neurológicas e progressivas levando a surdez e a outras. E 80% apresentam lesões oculares chegando até a cegueira.

Então, elas se aposentam e o que a senadora pretende é colocar, incluir entre as pessoas dispensadas de pagar o imposto de renda as pessoas aposentadas por essa doença.

Inclusive, ela ressalta também no relatório dela, na proposta da lei, que essas pessoas se aposentam, às vezes, muitas vezes precocemente por doença, en-

tão existe uma redução do provento. Mais o Imposto de Renda em cima fica difícil a vida das pessoas.

São atendidos todos os dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal e os princípios de constitucionalidade e juridicidade.

O meu Voto é pela aprovação do presente projeto. É mais um projeto da área da saúde feito pela Senadora Lúcia Vânia e relatado por mim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Muito bem. O projeto da autoria da nobre Senadora Lúcia Vânia de grande alcance social relatado pelo Senador Augusto Botelho.

Em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº. 568 de 2009. As Sras. Senadoras e Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Projeto aprovado.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em Decisão Terminativa.

Enquanto a senadora, que é relatora de um projeto também Não Terminativo, é a Senadora Marisa Serrano, não é? Enquanto ela está se deslocando para essa comissão, eu vou botar em apreciação dois requerimentos.

Requerimento nos termos do art. 90, 2º e 5º do Regimento Interno do Senado Federal. *"Requeiro a realização de Audiência Pública para instrução do Projeto de Lei do Senado 325, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto do Produtor Rural"*. De autoria do Senador Antonio Carlos Valadares.

"Com a presença dos seguintes convidados: Alberto Broch, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura – CONTAG; Adoniran Sanches Peraci, Secretário de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário; Representante da Confederação Nacional de Agricultura – CNA; Representante do Ministério do Trabalho; Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento".

Sala das comissões, Senadora Fátima Cleide.

Os Srs. Senadores e Senadoras que concordam ou querem discutir o Requerimento. Não havendo quem queira discutir, vamos à votação.

Os que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado o Requerimento da Senadora Fátima Cleide.

Temos um outro requerimento da Senadora Rosalba Ciarlini em que eu assino aqui como coautor.

"Requeiro nos termos do art. 90, 2º e 5º do Regimento Interno do Senado Federal a realização de Audiência Pública na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal a realizar-se oportunamente para debater a presente sugestão ao diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil como Política de Estado.

Para participar dos debates, sugerimos os seguintes nomes: O Dr. Francisco Neves, Superintendente do Instituto Ronald McDonald; Dr. Cláudio Galvão Castro, Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Oncologia Pediátrica – SOBOPE; Dr. Luiz Antônio Santini, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer - Ministério da Saúde; Dr. Rilder Campos, Presidente da Casa Durval Paiva".

Sala das Comissões, Senadora Rosalba Ciarlini e ex-senador(F).

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Srs. Senadores e senadoras que concordam permaneçam como se encontram.

Vamos então, ao Item agora 29. Projeto de Lei do Senado nº 28/2010. "*Altera os arts. 02 e 13 da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, para garantir a presença, nas redes de ensino, de profissionais de educação habilitados como técnicos em alimentação escolar"*. Autoria, o Senador Flávio Arns. Relatoria, Senadora Marisa Serrano.

Relatório favorável ao projeto. A matéria ainda vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte em Decisão Terminativa.

Concedo a palavra à Senadora Marisa Serrano para proferir o seu relatório.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigada, Sr. Presidente. Como V. Exa. disse é um projeto de autoria do Senador Flávio Arns. E eu quero fazer a análise, diretamente à análise, do referido projeto.

"Nos termos do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a essa comissão opinar sobre as proposições que digam respeito às relações de trabalho e a proteção e defesa da saúde. Ambas essas áreas de atuação são afetos a essa matéria.

Do ponto de vista das relações de trabalho, a proposição tem o mérito de dar visibilidade e promover a profissionalização de uma categoria imprescindível para o sucesso do Programa de Alimentação Escolar. As merendeiras e os merendeiros responsáveis pelo preparo dos alimentos nas escolas.

Do ponto de vista da saúde, o projeto avança ao determinar que o papel das merendeiras e dos merendeiros, com a devida habilitação em alimentação escolar, vai além da operação das cozinhas e cantinas das escolas para incluir também a articulação da educação alimentar. E de certo dos hábitos de alimentação saudável com o Projeto Político Pedagógico da instituição.

Cabe lembrar que apenas recentemente com a edição da Lei 12.014, de 06 de agosto de 2009, que alterou as Leis de Diretrizes Básicas da Educação

Nacional – a nossa LDB - *é que passaram a ser, formalmente, reconhecidos como profissionais da área da... Os trabalhadores em educação, os portadores de diplomas de cursos técnicos ou superior em área pedagógica ou afim.*

É justamente nesse conjunto de trabalhadores que se encontram os merendeiros e as merendeiras que paulatinamente vem se habilitando como técnicos em alimentação escolar, área da educação profissional, devidamente reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação.

A louvável iniciativa do PLS nº. 28/2010, portanto, vem impulsionar ainda mais esse processo preenchendo importante lacuna no marco legal da merenda escolar, recentemente aprovado pelo Congresso Nacional".

Lamentavelmente, a Lei 11.947, de 2009 deixou de mencionar a categoria profissional cuja atuação é a pedra angular do PNAE.

"Diante do exposto, nosso Voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 28/2010".

Quero aqui, ainda, informar, Sr. Presidente, Srs. Senadores que antigamente pensava-se na merenda escolar como algo de sua menos importância.

Hoje em dia, temos aqui o Senador Augusto que é médico, sabe melhor do que nós que a alimentação escolar, os hábitos de alimentação vem desde pequeno. E, na escola, não é qualquer tipo de alimentação que se deve dar às crianças. É aquela alimentação que tem os nutrientes necessários para que as nossas crianças possam crescer de uma forma saudável.

Então a ideia do Senador Flávio Arns, apoiada por mim, é justamente fazer com que os nossos merendeiros e nossas merendeiras tenham a habilitação suficiente e condições suficientes de poder orientar bem a alimentação das nossas crianças.

Portanto, sou amplamente favorável a esse projeto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Em discussão o relatório.

Senador Augusto Botelho com a palavra.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Senador Paulo Paim para discutir.

Senadora Rosalba (sic), a merenda escolar é uma coisa assim--

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Marisa.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): --importantíssima, digo, Senadora Marisa Serrano... É que eu tava lendo aqui um requerimento da Rosalba.

Senadora Marisa, a gente... A merenda escolar é importantíssima e ainda existem estados... Lá no meu estado, inclusive em alguns municípios, a merenda ainda é tipo centralizada pelo município. A LDB diz que a merenda escolar tem que ser gerida pela própria escola.

E agora com o avanço da agricultura familiar existem meios de a gente adquirir os produtos da agricultura familiar para a merenda escolar. São produtos de melhor qualidade, mais próximos da escola, com maior quantidade. E a CONAB também compra das associações e fornece para a merenda escolar produtos, alimentos, qualquer produto que tiver agrícola que seja utilizado pela pessoa.

Além do mais, essa centralização de merenda escolar que fazem em alguns estados, alguns municípios, para mim, favorece a corrupção. Porque não é mais barato a pessoa cuidar, as próprias merendeiras ou Associação de Pais e Mestres e a escola cuidarem das merendas nas escolas? Aí fazem uma central de merenda... Eu já estive olhando lugar que a merenda era Ki-suco com bolacha. Não pode ser dessa forma, não é? Uma merenda escolar dessa centralizada.

Outra coisa também que as pessoas... quando as escolas têm que alertar, que eu recebi reclamação essa semana passada, em Boa Vista, de uma mãe dizendo que dentro da escola estavam vendendo Red Bull. Quer dizer, dentro de uma escola de 1º grau, ainda vendendo Red Bull.

Então, tem coisa que tem se alertar. Nós temos... Como a senhora falou *Educação Alimentar*, educação de... Red Bull é estimulante... Para que vai se vender isso dentro de uma escola? Além do mais, é importante que os pais das escolas se mobilizem e passem eles mesmos a gerir a escola.

Eu conheço uma comunidade indígena, chamada Sucuba, que lá eles que são gestores da merenda deles mesmo; recebem 800 reais por mês para gerir a merenda da escola – recebiam; agora esse valor deve ter aumentado - e gerem. E com certeza a merenda deles é melhor do que as outras escolas que têm gerenciamento central. Eles têm dificuldade de prestar conta e tudo, mas prestam. Vão lá e aprendem a prestar conta. E estão evoluindo.

Então, eu gostaria de alertar todas as escolas, professores, Associação de Pais e Mestres que têm que tentar conduzir a merenda para ser resolvida e gerida dentro da escola. E alertar, também, que essas merendas podem ser adquiridas dos agricultores familiares que existem em torno das escolas, próximos às escolas nas zonas rurais e nos municípios menores.

Então, esse projeto é muito bom porque reconhece uma categoria que trabalha... Também é trabalhador da educação e dá oportunidade de eles se aperfeiçoarem para melhorar o nível de conhecimento e, assim, o nível de prestação de serviço à comunidade.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Pois não. Continua em discussão a matéria. Senadora Marisa Serrano.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Confirmar aqui depois as palavras do Senador Augusto Botelho.

Dizer que à primeira vista poderíamos achar difícil que a gente queira técnicos especializados. Não precisam ter nível superior, nada disso, mas que tenham conhecimento do que eles estão fazendo.

Então, já ouvi de alguém dizer assim: "*Mas agora vão querer até que merendeira saiba*..." Não, tem que saber do seu ofício. Tem que saber o que ele está fazendo. Afinal de contas, nós estamos entregando as nossas crianças na mão dele; a alimentação das nossas crianças na mão dele.

Então, esse projeto é justamente isso. É a profissionalização do processo de aquisição, preparo e distribuição e avaliação da alimentação dada às nossas crianças.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação.

Em votação o parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado 28/2010. As Sras. Senadoras e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte em Decisão Terminativa.

Como o quórum só permite a votação de projetos não terminativos, e no Item 27 não há acordo, porque há, inclusive, um voto em separado, eu só vou dar mais um informe e vamos encerrar a presente sessão.

Agenda da semana. Segundo a recomendação da Senadora Rosalba, Reunião Conjunta da CAS, CCJ, CAE e CMA deliberativa; 09/06/2010, quarta-feira, 11h30, no Plenário da CCJ. Plenário 1.003, Ala Senador Alexandre Costa; vai ser deliberação do substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº. 354/1989, *"que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Altera a Lei 9.605, de 09 de fevereiro de 1998, e dá outras providências"*.

Também, a 30ª Reunião Conjunta CAS, CCJ, CAE, e CE deliberativa; quarta-feira, 12 horas, no Plenário da CCJ, nº. 03, Ala Senador Alexandre Costa, deliberação do Projeto de Lei da Câmara nº. 09/2010, *"que altera a Lei 9.715, de 24 de março de 1998, que instituiu normas gerais sobre Desporto. Revoga a Lei 6.354, de 03 de setembro de 1976, e dá outras providências"*.

Não havendo mais nada a tratar, agradeço ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, o Senador Augusto Botelho e a Senadora Marisa Serrano.

Com isso, está encerrada a presente reunião. Muito obrigado a todos.

Sessão encerrada às 11h44.

ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS COM A 31ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, 27ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E 34ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 9 DE JUNHO DE 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS 11H30, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II.

Às doze horas e trinta minutos do dia nove de junho de dois mil e dez, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador **Demóstenes Torres** e da Senhora Senadora **Fátima Cleide**, com a presença dos Senadores Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Tião Viana, Almeida Lima, Gilvam Borges, Edison Lobão, Jayme Campos, Marco Maciel, Antonio Carlos Júnior, Alvaro Dias, Jarbas Vasconcelos, Tasso Jereissati, Romeu Tuma, Osmar Dias, Renato Casagrande, Augusto Botelho, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, Geraldo Mesquita Júnior, Paulo Duque, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Eduardo Azeredo, Marconi Perillo, Flexa Ribeiro, Roberto Cavalcanti, Francisco Dornelles, Arthur Virgílio, Jorge Yanai, José Agripino, Jefferson Praia, José Nery, Valter Pereira, Heráclito Fortes, Cristovam Buarque, Paulo Paim, Leomar Quintanilha, Flávio Arns, Papaléo Paes, João Durval, Cícero Lucena e das Senadoras Marisa Serrano, Lúcia Vânia e Rosalba Ciarlini, Presidente da CAS, reúnem-se a Comissão de Assuntos Sociais, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a Comissão de Assuntos Econômicos e a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senadores Mão Santa, Adelmir Santana, Efraim Morais, Raimundo Colombo e Mozarildo Cavalcanti. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião. Passa-se à apreciação da Pauta: **ITEM ÚNICO - Terminativo na CE - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 2010.** Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com oito

emendas que apresenta, pela aprovação da Emenda nº 6, e pela rejeição das Emendas nº 1 a 5, todas de autoria do Senador Marcelo Crivella. A Presidência esclarece que foram realizadas três Audiências Públicas, para instrução da matéria; foram recebidas as Emendas n°s 1 a 5, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que receberam Parecer contrário; durante a discussão, foi apresentada a Emenda n° 6, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que recebeu Parecer favorável, tendo sido renumerada como Emenda nº 9-CCJ-CAE-CAS-CE; foi recebido novo Relatório do Senador Alvaro Dias; e nos termos do artigo 49, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, o estudo da matéria é feito em reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais; e de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. **Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas n° 1-CCJ-CAE-CAS a n° 9-CCJ-CAE-CAS, e contrário às Emendas nº 1 a 5, de autoria do Senador Marcelo Crivella, no âmbito das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; e de Assuntos Sociais. Aprovado o Projeto e as Emendas n°s 1-CCJ-CAE-CAS-CE a 9-CCJ-CAE-CAS-CE, em caráter terminativo, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte.** Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a Reunião às doze horas e quarenta e três minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão de Assuntos Sociais, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidentes Eventuais, Senador Demóstenes Torres e Senadora Fátima Cleide, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. – Senadora **Fátima Cleide,** Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 31ª(sic) Reunião Conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a 27ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, 29ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais e 34ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 09, de 2010.

Com a palavra o relator, Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras. Nós já discutimos à exaustão, nas últimas reuniões, e, portanto, vamos ganhar tempo, aproveitar o quórum, para a deliberação.

Eu fui comunicado de um acordo entre as lideranças do Governo e da oposição, no que diz respeito ao impasse que havia sido causa do adiamento da votação na última Reunião. Com este acordo, há uma emenda supressiva das expressões "*sendo limitada em qualquer circunstância a 90 segundos*", o texto do art. 42, no §2º.

Portanto, o texto que veio da Câmara é mantido, com a supressão apenas das expressões finais do §2º, ou seja, "*sendo*..." Art. 42, no §2º, a supressão da expressão "*sendo limitada em qualquer circunstância a 90 segundos*". Essa é uma pretensão do Senador Marcelo Crivella, que é atendida.

Portanto, o texto permanece, "*a duração de todas as imagens do flagrante do espetáculo ou evento desportivo exibidas não poderá exceder 3% do total do tempo do espetáculo ou evento*", e suprima-se "*sendo limitada em qualquer circunstância a 90 segundos*".

E uma outra supressão que proponho, e apresento aos Srs. Senadores, é a supressão seguinte: suprima-se a alteração proposta pelo art. 1º, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2006, para o §11, do art. 27, da Lei nº 9.615, de 98.

O texto estabelece que os administradores somente respondem solidariamente com os débitos do clube se violarem a lei, ou estatuto do clube, ou seja, se cometerem atos ilícitos, atos de gestão temerária, ou atos contrários ao estatuto, como, por exemplo, infração penal restrita a administradores de instituições financeiras. Em caso de endividamento excessivo, problema da maioria dos clubes [soa a campanhia], o administrador não será responsabilizado, afinal, contraria... Contrair dívida não configura nenhuma das hipóteses definidas no texto proposto.

Portanto, nós estamos suprimindo, porque consideramos um retrocesso em relação aos avanços que foram alcançados na direção da moralização da administração do desporto nacional, a partir da CPI do Futebol deste Senado Federal.

O presidente me alerta que há o quórum agora, e eu, portanto, vou pedir aos colegas senadores que deliberem sobre essa matéria, em razão da necessidade da sua aprovação imediata, e certos de que o compromisso, que foi celebrado com o Governo, será respeitado na Câmara dos Deputados. Isto é importante.

Esse projeto retorna à Câmara, e nós, que somos da oposição, abrimos mão de discutirmos com mais amplitude, de realizarmos audiências públicas em vários estados do país, para colaborar com o propósito

do Governo de aprovar com celeridade esse projeto que apresenta alterações para melhorar a Lei Pelé.

Portanto, há compreensão da oposição, há a concordância da oposição com a celeridade; o relatório, portanto, que apresentamos, tem a concordância do Governo.

Eu quero enaltecer o Senador Crivella, que também colaborou para que pudéssemos chegar a esse entendimento, e as suas emendas foram fundamentais para que pudéssemos melhorar a proposta que chegou da Câmara.

Quero, ao final, dizer que o Ministro Orlando Silva articulou também, com muita competência, com muita habilidade política, abrindo portas para que esse entendimento pudesse ocorrer.

Dessa forma, Sr. Presidente, V. Exa. está em condições já de colocar em deliberação a proposta, com as alterações que fazem parte desse acordo, desse consenso, e que serão consequência do retorno da proposta à Câmara dos Deputados e, repito, é importante que a Câmara cumpra os compromissos aqui celebrados, do Governo com a oposição, para que esse projeto possa ser aprovado e sancionado pelo Presidente da República o mais rapidamente possível.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Srs. Senadores, nesse momento nós temos o quórum mínimo da Comissão de Educação, 14 senadores.

Eu faço... Eu vou colocar em discussão, mas faço um apelo, que quem for falar alguma coisa, se puder não falar, ótimo, porque está todo mundo, é consenso, mas que sejam econômicos.

Senador Eduardo Azeredo já pediu a palavra. Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo e Valter Pereira também.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não, eu abro mão, eu abro mão da palavra para poder votar rápido.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Abriu mão. Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu gostaria só que o ilustre relator, Alvaro Dias, prestasse só uma informação que eu acho que é fundamental para todos nós.

É com relação à inexigibilidade de graduação para o preparador físico. Essa é uma discussão que interessa a todo... A todo graduado do país, e eu gostaria que V. Exa. só prestasse essa informação.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Pois não, Senador Valter Pereira.

Atendendo, evidentemente, ao consenso em relação a essa matéria, nós apresentamos uma emenda supressiva, que é similar à emenda também do Senador Marcelo Crivella, e está retirado do texto o artigo que conferia aos monitores a possibilidade de exercer atividade própria dos formados em Educação Física.

Portanto, essa é uma questão resolvida consensualmente.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com essa questão resolvida, estamos em condições de votar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Encerrada a discussão. Em votação. As Sras. e Srs. Senadores da Comissão de Constituição e Justiça [soa a campanhia] que concordam com o projeto, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Os Srs. Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos que concordam com o relatório do Senador Alvaro Dias, assim como os Srs. Senadores da CCJ, permaneçam... Os Srs. Senadores que concordam com o relatório, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Os Srs. Senadores da Comissão de Assuntos Sociais que concordam com o relatório do Senador Alvaro Dias, permaneçam como se encontram.

Aprovado, por unanimidade.

Passo a Presidência à Senadora Fátima Cleide, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos... Perdão, Comissão de Educação, para que possa fazer a votação nominal, porque é terminativo na Comissão de Educação.

[*troca de presidência*]

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Senador Demóstenes.

Votação nominal, Comissão de Educação.

Como vota o Senador Augusto Botelho?

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com o relator, Sr. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o relator, Sra. Presidente, com louvor, pelo trabalho.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Heráclito Fortes.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): [pronunciamento fora do microfone].

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): [pronunciamento fora do microfone].

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Alvaro Dias é voto conhecido. Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Com o relator, pelo esporte brasileiro.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Neuto De Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o relator

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Jorge Yanai.

SENADOR JORGE YANAI (DEM-MT): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Eu faço questão, Sr. Presidente, de registrar o meu voto favorável também ao projeto.

Devolvo a palavra ao senador...

O projeto recebeu emendas de relator. Pergunto aos senadores se concordam que consideremos aprovadas também por unanimidade as emendas apresentadas pelo Senador Alvaro Dias. Aqueles que concordarem, permaneçam como se encontram. Aprovadas.

Em votação as emendas que receberam parecer contrário. Quem concorda?

Como a votação... O parecer do relator é pela rejeição, nós teremos que fazer nova votação nominal.

Como vota Senador Augusto Botelho?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Quem vota, vota não.

Senadora Fátima Cleide, com o relator, voto não.

Senador Inácio Arruda.

Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Heráclito Fortes.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Não.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Não.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): [pronunciamento fora do microfone].

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Neuto De Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Jorge Yanai.

SENADOR JORGE YANAI (DEM-MT): Não.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): As emendas foram rejeitadas, a matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa, para as providências cabíveis.

Devolvo a palavra ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Demóstenes Torres.

[*troca de presidência*]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exas.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente Reunião, e abriremos outra em seguida.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Pela ordem, Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Estou aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Concedo, pela ordem, antes de encerrar, dou a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Obrigada. Obrigada, Presidente.

Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar o Senador Alvaro Dias pelo relatório e agradecê-lo por atender a reivindicação que fizemos no sentido de favorecer, ou pelo menos fazer justiça aos graduados de Educação Física. Em nome dos professores de Educação Física do Estado de Goiás, agradeço o Senador Alvaro Dias pelo seu atendimento.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Demóstenes Torres, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria aqui, a exemplo da manifestação da Senadora Lúcia Vânia, eu gostaria também de fazer os nossos... O nosso elogio ao Senador Alvaro Dias, por haver relatado com competência o projeto chamado da Lei Pelé.

E espero que em função da aprovação da referida proposição, nós possamos ingressar num novo estágio no que diz respeito à legislação, no que diz respeito ao desporto brasileiro.

Por isso, os cumprimentos ao Senador Alvaro Dias, e os votos de que a lei, uma vez sancionada, possa produzir os efeitos benéficos que dela nós esperamos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente. Nós nos queixávamos, e isso era verdade, uma certa ditadura dos clubes sobre os atletas. De repente, caímos numa ditadura dos empresários sobre os clubes. Está na hora, portanto, de nós chegarmos a esse meio termo saudável, que é proteger a liberdade dos profissionais, dos jogadores de futebol, e não se terminar de vez com a vitalidade dos clubes brasileiros.

Hoje, a seleção brasileira, praticamente toda ela, joga no exterior. Os que se destacam aqui, imediatamente são contratados por clubes de fora. Nós precisamos, de novo, fortalecer, voltar a ter clubes fortes, capazes de manter do começo ao fim da carreira, como aconteceu com o Zico, aconteceu com o Gerson, com o Rivelino, e isso não acontece mais, esse fenômeno está superado, nós precisamos voltar àqueles bons tempos.

Então, eu vejo que o relatório do Senador Alvaro Dias marchou nessa condição, atualizando um diploma que foi bem intencionado, mas precisava mesmo dessa correção, que mereceu toda maturação da Comissão de Justiça, e mereceu o talentoso relatório do Senador Alvaro Dias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Encerrada a Sessão. Agradeço a V. Exas.

Sessão encerrada às 12h43.

ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, COM A 32ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, 28ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E 24ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, A REALIZADA EM 9 DE JUNHO DE 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS 12 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II.

Às doze horas e quarenta e três minutos do dia nove de junho de dois mil e dez, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, sob a Presidência Eventual do Senador **Demóstenes Torres**, com a presença dos Senadores Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy, Antônio Carlos Valadares, Tião Viana, Almeida Lima, Gilvam Borges, Edison Lobão, Jayme Campos, Marco Maciel, Antônio Carlos Júnior, Alvaro Dias, Jarbas Vasconcelos, Tasso Jereissati, Romeu Tuma, Osmar Dias, Renato Casagrande, Augusto Botelho, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, Geraldo Mesquita Júnior, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Eduardo Azeredo, Marconi Perillo, Flexa Ribeiro, Roberto Cavalcanti, Francisco Dornelles, João Tenório, Arthur Virgílio, Jorge Yanai, Heráclito Fortes, José Agripino, Jefferson Praia, Paulo Paim, Paulo Duque, Leomar Quintanilha, Flávio Arns, Papaléo Paes, João Durval, José Nery, Valter Pereira, Cristovam Buarque e das Senadoras Lúcia Vânia, Fátima Cleide, Rosalba Ciarlini, Presidente da CAS, e Marisa Serrano, reúnem-se a Comissão de Assuntos Sociais, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a Comissão de Assuntos Econômicos e a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Deixam de comparecer os Senadores Mão Santa, Adelmir Santana, Efraim Morais, Raimundo Colombo e Mozarildo Cavalcanti. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião. Passa-se à apreciação da Pauta: **ITEM ÚNICO - Não Terminativo - SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO**

SENADO Nº 354, DE 1989. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. **Autoria do Substitutivo:** Câmara dos Deputados. **Autoria do Projeto**: Senador Francisco Rollemberg. **Relatoria:** Senador César Borges. **Relatório:** Pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 354, de 1989, suprimindo, do § 1º do art. 9º, a expressão "após esgotadas as possibilidades de gestão enumeradas no caput" e, do art. 28, a expressão "ou de resíduos sólidos equiparados aos domiciliares pelo poder público municipal na forma do parágrafo único do art. 13"; rejeitando o art. 48 na íntegra e o parágrafo único do art. 55; além de promover os seguintes ajustes redacionais no texto: substituição, no § 9º do art. 19, da expressão "I a XVIII" por "I a XIX"; no inciso VII do art. 21, da expressão "art. 30" por "art. 31"; no § 4º do art. 33, da expressão "I a IV" por "I a VI"; e no § 2º do art. 36, da expressão "inciso II do caput" por "§ 1º". A Presidência esclarece que, em 05/05/2010, foi realizada Audiência Pública para instrução da matéria, e aprovado o Requerimento n° 49, de 2010-CCJ/CAE/CAS/CMA, de iniciativa do Senador César Borges, para que o estudo da matéria seja realizado em conjunto pelas Comissões de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle; e de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 113, do RISF. **Resultado:** Adiado**.** A Presidência declara encerrada a Reunião às treze horas e quinze minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Senador Demóstenes Torres, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 32ª(sic) Reunião Conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a 28ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, 30ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, e 24ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à apreciação de Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 354, de 1989.

Item único. Página 5, Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 354, de 1989. "*Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências*". Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador César Borges.

Observações: "*Em 05 de maio de 2010, foi realizada Audiência Pública para instrução da matéria, e aprovado o Requerimento n° 49, de 2010-CCJ/CAE/CAS/CMA, de iniciativa do Senador César Borges, para que o estudo da matéria seja realizado em conjunto pelas Comissões de Assuntos Econômicos, de Assuntos Sociais, de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, nos termos do art. 113, do Regimento Interno do Senado Federal*".

Concedo a palavra ao ilustre Senador César Borges, para proferir o relatório.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Questão de ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Questão de ordem. Questão de ordem; pode apontar o artigo.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sr. Presidente, a condição para Reunião Conjunta, ela estabelece alguns pré-requisitos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeitamente.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Eu perguntaria, primeiro, se uma decisão... Desculpe, é que eu vim um pouco apressado. Se a decisão de uma reunião como essa pode ser feita em Audiência Pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pode ser feita em reunião conjunta, como foi feita.

Passo à V. Exa. a Ata da 17ª Reunião Conjunta da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, com a 15ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, 18ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, 14ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 05 de maio de 2010, às 09h37.

A Senadora Rosalba Ciarlini, presidindo essa sessão, por ser a mais antiga, conforme preconiza o nosso Regimento, disse o seguinte: "*Obrigada, Dr. Silvano, eu tenho certeza que nós vamos ter que ter outros encontros. Inclusive eu estou aqui com o requerimento do Senador César Borges, que quero colocar aqui em votação".* O senador já expôs, já fez a exposição de motivos, eu só leio o requerimento. *"Nos termos do art. 103, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizado o estudo do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 354, de 1989, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, altera a Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e dá outras providências, nesta Comissão de Assuntos*

Econômicos, CAE, em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, e com as demais comissões e Comissão de Assuntos Sociais. Sras. e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado".

Então, foi aprovado na Reunião Conjunta.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Me permita, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeitamente.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Então, ocorre que tal decisão não respeitou o dispositivo do art. 113, do Requerimento (*sic*) Interno desta Casa, Sr. Presidente, que determina, no seu inciso I, que "*cada comissão deverá estar presente pela maioria absoluta dos seus membros*".

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu tenho aqui a lista com a presença de todos os membros da comissão.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Me permita, Presidente, depois o senhor... Depois o senhor pode fazer isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeitamente.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Também no inciso II, que determina que "*o estudo da matéria será em conjunto, mas a votação far-se-á separadamente*".

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É o que nós vamos fazer hoje.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Com licença, Sr. Presidente.

Sequer havia quórum mínimo... O senhor vai haver um pouco mais na frente, Sr. Presidente... Espere, por favor. Para tal deliberação, basta verificar o número de assinaturas, mas independente como todos nós sabemos nesta Casa, começa o número de assinaturas, e vai... Até porque essa proposta foi feita ao término dessa sessão.

E para ilustrar isso, ou melhor dizendo, comprovar o que eu estou dizendo, as notas taquigráficas da reunião corroboram a minha afirmação. Conforme se observa na página 98, do avulso, a Senadora Rosalba Ciarlini diz, Senadora Rosalba: "*Senador, eu gostaria aqui de dar um esclarecimento*". Senador César Borges afirma: "*É isso que eu tinha que colocar, eu encerro a minha intervenção*". A Senadora Rosalba volta: "*É sobre a solicitação de V. Exa. Como nós, as demais comissões não estão aqui, não estão aqui. Nós poderemos acatar sua sugestão, já através da CCJ e a Comissão de Assuntos Sociais. As demais, terá que haver uma adesão, uma adesão futura*". Senador César Borges afirma: "Eu conversei com o Senador Casagrande, conversei, conversei com o Senador Casagrande, e ele me disse que estaria de acordo". Rosalba: "É só o senhor encaminhar, então, um requerimento, que a Comissão de Assuntos Sociais já está de acordo e a CCJ. As demais comissões querem... Quem aderir, não haverá nenhuma dificuldade. Ficou bem claro?".

Assim, Sr. Presidente, eu tive o cuidado de me informar nas demais comissões, a CCJ... A Comissão de Meio Ambiente, a qual eu sou vice-Presidente, em momento algum foi votado requerimento para a junção desse processo. Da mesma forma, procurei saber na Comissão de Assuntos Econômicos, e ainda não tive o retorno.

Portanto, Sr. Presidente, por uma Questão de Ordem, considero prejudicada essa reunião, para que esse assunto volte a ser debatido da forma que foi encaminhado pela Mesa do Senado. Quando esse projeto estava na Câmara, participei dos debates, dos fóruns, das audiências públicas, e procurei, quando estava sendo encaminhado aqui para essa Casa, a forma de nós agilizarmos esse processo.

O Senado não tinha, não tinha, eu quero que seja debatido, Presidente, eu quero que seja debatido nas comissões, não de admissibilidade, mas de comissão de mérito, que precisa ser debatido.

Se tivesse pressa... Esse processo tem 20 anos no Congresso. Se tivesse pressa, ele não estaria na Comissão de Justiça desde o final do mês de março.

Então, o que eu quero é o debate do mérito, na forma terminativa, em comissão como a do Meio Ambiente, que tem a responsabilidade maior sobre esse tema, da mesma forma na Comissão de Assuntos Econômicos e Social.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só para responder, Senador Arthur Virgílio, em seguida, passo a palavra à V. Exa.

Senador... Prezado senador. V. Exa. levanta uma questão de ordem com base no art. 113, do Regimento Interno da Casa, que diz o seguinte: "*O estudo de qualquer matéria poderá ser feito em reunião conjunta de duas ou mais comissões, por iniciativa de qualquer delas, aceita pelas demais, sob a direção do Presidente mais idoso, ou ainda, nos termos do art. 49, II*", quando tiver um presidente só. Parágrafo único: "*Nas reuniões conjuntas, observar-se-ão as seguintes normas*". Ponto. "*Cada comissão deverá estar presente pela maioria absoluta dos seus membros*".

Na reunião em que foi aprovada, a reunião conjunta, que foi aprovado o requerimento, que eu tive a oportunidade de ler para V. Exa., estamos aqui com a

lista de presentes. Então, nós temos a maioria absoluta, conforme preconiza o Regimento da Casa.

V. Exa. alega que, no momento da votação, havia três senadores presentes. V. Exa. bem sabe que nós temos votações de projetos terminativos e temos votações de projetos não terminativos. Quando algum senador entende que não há o quórum suficiente, ele levanta a mão e pede a verificação de quórum, com o apoiamento de três outros Srs. Senadores. V. Exa. não tomou essa providência, até porque não estava aqui.

Então, a matéria, alegada por V. Exa., além de não ter nenhuma razão regimental, ela está precludida.

Segundo, o estudo da matéria, o inciso II, do parágrafo único, "*o estudo da matéria será em conjunto*", como já aconteceu, "*mas a votação far-se-á separadamente, na ordem constante do despacho da Mesa*". E é o que vai acontecer hoje. Hoje, nós estamos aqui para fazer a votação separadamente, na ordem constante do despacho da Mesa. Como, aliás, acabamos de fazer na reunião conjunta em que nós aprovamos a alteração na Lei Pelé.

Inciso III: "*Cada comissão poderá ter o seu relator, se não preferir relator único*". Foi decidido pelos Presidentes da comissão, eu tive a oportunidade de consultar a todos, o Senador Renato Casagrande está aqui. Senador, não consultei V. Exa., Senador Renato Casagrande? Consultei a Senadora Rosalba Ciarlini e consultei também o Senador Garibaldi Alves.

E por que nós resolvemos fazer isso?

Eu sou um senador de oposição, mas fui procurado pela Ministra do Meio Ambiente, tive uma audiência com ela, ela me pediu, dizendo que era interesse do Brasil, justamente por ter mais de 20 anos de discussão, mais de 20 anos de discussão, essa... Essa... Que era interessante que essa matéria tivesse um fim.

E eu perguntei à Ministra se ela tinha predileção por algum relator, e ela disse: "Não". E aqui todos nós sabemos que é praxe nessa comissão que os senadores pedem a relatoria dos projetos. Eu conversei com o senador... O Senador César Borges, aliás, pediu à comissão e, em seguida, me ligou, pedindo para ser o relator da matéria.

Eu consultei a Mesa da Casa, consultei a Sra. Cláudia Lyra, e indaguei a ela se nós podíamos fazer de forma conjunta, se nós podemos... E fui orientado a cumprir o Regimento, para que acontecesse dessa forma. Foi escolhido o Senador César Borges, primeiro, porque ele pediu. Segundo, porque como ele também disse, como V. Exa., que poderia, como ele é um estudioso também dessa matéria, se ele poderia ser o relator. E terceiro, consultei a todos os Presidentes, que concordaram. E quarto, votamos.

Votamos aqui, em uma reunião conjunta, para que todos... E poderia ter sido V. Exa., não tenho nenhuma restrição a V. Exa., que conhece muito mais essa matéria do que eu, até pela vontade que tem de relatar. Eu não tenho problema algum em ter qualquer relator, em qualquer circunstância, em qualquer momento.

Agora, o que há? O que há é que a Ministra queria a votação rapidamente. Havia aqui, eu não vi disposição nenhuma da oposição em travar a votação desse projeto, até porque não foi aprovado, ou não foi feita nenhuma proposta substancial em contrário.

Fizemos a Audiência Pública, fizemos votação. Agora, veja V. Exa., a saia justa que V. Exa. me coloca: eu tenho que indeferir aqui o requerimento de V. Exa., a Questão de Ordem de V. Exa., e sem ter nada contra V. Exa., V. Exa. poderia ter sido perfeitamente o relator dessa matéria.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Tenho certeza de que não é nada pessoal, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, não é nada mesmo.

Então, o que aconteceu é que a matéria tramitou, nós conversamos com a Mesa da Casa, conversamos com todos os Presidentes da comissão, a Ministra do Meio Ambiente inclusive gostaria de vir aqui, agora, para ver a votação, pedi a ela que não comparecesse, em decorrência do imbróglio, porque vamos fazer uma coisa consensual.

Eu não tenho como cassar a relatoria dada ao Senador César Borges, mas, se o pudesse, se pudesse, o faria, para contentar e agradar a V. Exa., que, vou repetir, não tenho nada contra a relatoria de V. Exa..

Agora, os preceitos regimentais, eles foram cumpridos exaustivamente. Não houve falha, não houve...

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nós cumprimos, nós fizemos Audiência Pública, como nós fizemos na Lei Pelé também.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, eu indefiro a Questão de Ordem de V. Exa., não por uma questão de mérito, mas por uma questão formal.

E se V. Exa. acertar com o Senador César Borges, e quiserem trocar a relatoria, eu não tenho problema nenhum em relação a isso. Agora, me sinto desconfortável, me sinto até, assim, seria até deselegante com o Senador César Borges--

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Com certeza.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Porque poderia estar levantando em cima dele uma sombra que não existe.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Com certeza. Não é o fato.

Sr. Presidente, só quero também dizer ao senhor que não é nada pessoal. Pelo contrário, V. Exa. sabe do respeito que tenho ao cidadão e ao senador, e ao jurista também, mas, com certeza, eu estarei recorrendo nos trâmites que forem necessários.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeitamente.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Até porque eu discordo de V. Exa. que foram cumpridos todos os preceitos legais, já que a Presidente da sessão, como o senhor mesmo disse, a Senadora Rosalba Ciarlini, afirma, nas notas taquigráficas, que não foi aprovado em duas comissões.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu vejo que V. Exa.... Qual a página que V. Exa. citou?

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Eu citei a página 98.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois é, a página... Nós só temos até a página 77, deve ter sido uma outra reunião.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Noventa e oito do avulso, Presidente. Desculpe

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Noventa e oito do avulso... Então, muito bem.

De qualquer forma, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, em seguida ao Presidente Senador Renato Casagrande, que até convido também para que faça parte da Mesa.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Presidente, antes, eu só queria concluir.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois não, concedo a palavra a V. Exa..

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Eu queria dizer o seguinte: que, da mesma forma que não fico à vontade em discutir a relatoria do Senador César Borges ou de qualquer companheiro dessa Casa, eu também me sinto no dever da obrigação de defender o papel do senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): E como membro da Comissão de Meio Ambiente, que não foi aprovada lá, nem aqui, segundo a Presidente da Mesa, naquela oportunidade, eu não participei do debate, nem da discussão.

Da mesma forma, como membro de outras comissões, das outras três, eu também não participei da aprovação daquela que não foi votada aqui.

Então, eu defendo o meu interesse hoje, que era de participar do debate dessa discussão, como defendo a Casa, para que, amanhã, outros senadores não passem o constrangimento, desconforto, de não estar vendo o Regimento Interno ser devidamente cumprido.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu vou só discordar novamente de V. Exa., para dizer que o requerimento foi aprovado, eu já li aqui a aprovação do requerimento, foi um requerimento, inclusive estava na Presidência a Senadora Rosalba Ciarlini, tanto é que ele recebeu, na Comissão de Meio Ambiente, o número 22.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Presidente, a gente desconhece essa votação aqui, Presidente, a gente sabe que é para votar por comissão... E nas notas taquigráficas, em momento algum, isso está registrado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, está, sim. Então, eu vou ler novamente para V. Exa., que está devidamente registrado. Já fiz a leitura. "*Na 17ª Reunião Conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a 15ª Reunião da Comissão Assuntos Sociais, com a 18ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, e 14ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 05 de maio de 2010, às 9h37*".

Em determinado momento foi... Senadora... A Senadora Rosalba Ciarlini, do DEM, do Rio Grande do Norte, presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que presidia, naquele momento, a Sessão. O senador já expôs, já o fez a exposição de motivos, eu só leio o requerimento: "*Nos termos do art. 113, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizado o estudo do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado, nº 354, de 1989, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei 9.605, de 02 de fevereiro de 1998; e dá outras providências, nesta Comissão de Assuntos Econômicos, CAE, em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle e com a Comissão de Assuntos Sociais. Os Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado*".

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sr. Presidente, por favor, Sr. Presidente. No art. 113, no § 1, diz o seguinte: "*Cada comissão deverá estar presente na maioria absoluta*". Sr. Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu tenho aqui. Todas as comissões estavam presentes, com a maioria [sobreposição de falas] presentes.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Mas, Sr. Presidente, e essa fala que está na taquigrafia da Sessão, da Presidente Rosalba, dizendo que as outras comissões não estavam presente? E a afirmação do Senador César Borges, falando com o Presidente, dizendo que ele concordava. Isso registra, ou não, a ausência das duas comissões?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, senador. V. Exa. é um homem arguto, é um homem inteligente, mas, evidentemente, a razão não lhe assiste, até porque estavam mencionando a ausência--

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): A opinião de V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, aí da nota taquigráfica, dos documentos que nós temos nas mãos, do Regimento da Casa.

Então, lamentando profundamente não poder deferir em favor de V. Exa., não é nada, repito, de mérito, mas aconteceu--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, pela ordem, Presidente.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): --normalmente.

Com a palavra, o senador... Primeiro, Arthur Virgílio; segundo, Renato Casagrande; terceiro, Flexa Ribeiro.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Muito bem, senador.

Presidente, talvez, aqui, a gente tenha até um ovo de Colombo para desvendar, porque um tema relevante como esse, que mexe com a vida das pessoas, que tem a ver com uma das causas... É uma das causas fundamentais daquela catástrofe por que passou o Rio de Janeiro recentemente, um assunto que deve ser debatido com todo critério, está sendo aguardado pela opinião pública brasileira, como uma demonstração de responsabilidade da Casa. Eu não gostaria de ver a questão reduzida, a tem razão, não tem razão, e muito menos o Senador Cícero Lucena apartado de uma figura como V. Exa., V. Exa. apartado de uma figura como ele, até porque imbuídos dos mesmos ideais de construírem juntos, e juntos conosco, um Brasil melhor, um Brasil mais digno, enfim.

Eu percebo que o resultado disso, e não quero entrar no mérito regimental, o resultado disso foi o Senador César Borges, que é um dileto companheiro, um querido amigo nosso, quando eu digo "nosso", é do meu partido, nós respeitamos o Senador César Borges e o estimamos. O resultado disso, prático, é que ele terminou se tornando relator das quatro comissões.

Me parece que é um ovo de Colombo. O Senador César abriria mão de uma das relatorias, até porque daria espaço para que o especialista na matéria, uma figura que passou anos e anos debruçada sobre esse tema, conversei com o César Borges, também o fez, Senador Cícero Lucena, poderia ter ocasião de enriquecer o debate com os dados novos que seriam acrescentados, seriam acrescentados à percuciente relatoria, ou no caso, as percucientes relatorias, já que ficaria com três, se houvesse acordo nessa proposta que faço, do Senador César Borges.

O Senador Cícero Lucena daria a sua visão e, certamente, a soma seria maior do que fosse a brilhante visão de uma pessoa só. Eu não sei se não seria razoável nós, por aí, chegarmos a esse acordo, porque entraríamos no substantivo e deixaríamos o adjetivo de lado, me parece que o substantivo é o que teria que ser debatido.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu não vejo problema nenhum, Senador Arthur Virgílio, até porque o seguinte: esse é um projeto que saiu do Senado, foi para a Câmara, ficou por lá longos anos, e ele só pode ter uma colagem de texto, ele não pode ter ideias novas, porque a coisa chegou de uma tal forma, que temos que aproveitar ou o texto do Senado, que é obsoleto, ou o texto da Câmara, que não é completo, ou se fazer uma colagem nele, para ver o que é melhor, o que é pior.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu já nem me refiro a, digamos, alterações no texto, se não fossem possíveis elas, mas ao enriquecimento do debate em si, para esclarecimento da opinião pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu acho que... Eu acho que...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Acho que temos uma solução na mão, não prejudicaria o Senador César Borges, na sua visão--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu acho até que se os dois...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): --nem deixaríamos de ouvir a visão do Senador Cícero Lucena.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se os dois conversassem, pode-

ríamos até fazer isso conjuntamente. Não vejo razão nenhuma para não ter... Se há uma acordo entre os dois. Se houver, evidentemente, divergências substanciais, que eu creio que não acredito, que até aconteça, mas acho que os dois poderiam encontrar o texto e assinar conjuntamente, com o maior prazer, não vejo problema nenhum em fazer isso.

Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, eu fui consultado por V. Exa., fui consultado pelo Senador César Borges, pelas razões já expostas pelo Senador Arthur Virgílio, todos nós muito apressados, apressados no bom, no termo adequado de que a gente--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Até porque, provavelmente, a partir de semana que vem, não tem quórum aqui para votar mais nada.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Estávamos desejando a votação da matéria, o mais rápido possível, pelo tempo que a matéria tramita no Congresso Nacional. Já tinha passado há muitos anos atrás, aqui, no Senado, ficou por um bom tempo na Câmara.

Então a matéria chegou aqui, a sociedade civil nos procurou, o Governo nos procurou; nos procurou a todos, está certo? E nós, "Não, vamos fazer", na boa-fé, e na boa vontade, "Vamos fazer uma sessão conjunta e vamos resolver isso o mais rápido possível'.

O Senador Cícero Lucena tinha manifestado o interesse no aprofundamento do debate na Comissão de Meio Ambiente, mas nós, no momento da busca de um processo mais ágil, nós concordamos.

Então, o Presidente da Comissão de Meio Ambiente concordou com este procedimento que está sendo adotado aqui neste momento, está certo?

Tenho que levar em consideração uma posição do vice-Presidente da comissão, que é o Senador Cícero Lucena. Eu não posso deixar de levar em consideração.

A proposta do Senador Arthur Virgílio talvez possa ser considerada por nós aqui, de votarmos em todas comissões aqui agora--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Menos o Meio Ambiente?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Menos o Meio Ambiente, e votarmos na semana que vem, na Comissão de Meio Ambiente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, aí... Veja só.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): A proposta que o Senador Arthur Virgílio fez.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, não existe essa possibilidade regimental. Até o regimento é o seguinte: nós podemos ter vários, até quatro relatores aqui, certo, um para cada comissão. Nós podemos revogar o despacho, fazer dessa forma.

Agora, não dá para fazer, desmembrar; ou faz a Reunião Conjunta, ou faz quatro reuniões separadas, é assim que diz o Regimento. Então, não tem problema, podemos fazer reunião conjunta. Por exemplo, o César Borges é relator, tal, lê o relatório dele; Senador Cícero Lucena lê o relatório dele e nós votamos o relatório.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Porque, na verdade, é o mesmo relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, por que não fazemos isso agora?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Então, a minha... Não, então, assim: se não tem caminho regimental, minha posição está afirmada, que foi a posição que eu comentei com V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas há caminho regimental, vamos indicar o senador relator de duas das comissões, por que não? Há o caminho regimental, só que a reunião tem que ser conjunta, não pode ser separada.

Ou a reunião não... Desiste... [ininteligível] Veja só, até não tem jeito, até o próprio português não deixa. Ou é conjunta, ou é separada; não pode ser meio conjunta e meio separada.

Então, fazemos... A reunião conjunta pode ter vários relatores. Ou, senão, nós encerrarmos, revogamos aquele... O...

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Requerimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O requerimento, vota na CCJ, vai para uma comissão, depois vai para outra comissão e, depois, vai para outra comissão.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, eu gostaria de falar, como relator, Sr. Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, eu estou inscrito.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Mas eu sou relator e gostaria de falar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E ainda posso dar uma sugestão?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ao final.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Ao final, não, no início.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só posso dar uma sugestão.?

Qual é a relatoria mais importante? Não é a relatoria do Plenário? Nós conversaríamos com o Presidente Sarney, e a relatoria do Plenário ficaria com o Senador Cícero Lucena. Será que isso não pode ser importante.

Senador Arthur Virgílio, Senador Cícero Lucena, podemos fazer desse jeito, e há uma outra solução regimental. No Plenário, V. Exa. seria o relator. Eu conversaria com o Senador José Sarney, todos os presidentes, e creio que o líder também, Arthur Virgílio, o líder Agripino Maia, e V. Exa. faz o relatório final, que é o mais importante lá. Ou se quiser fazer aqui, nós temos quatro comissões, duas do Senador César Borges, duas de V. Exa., nós também fazemos.

Ou seja, eu faço qualquer coisa para não entrar em atrito com V. Exa..

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Presidente, eu gostaria de deixar claro que não é questão de eu ser relator, até porque quem se indica relator não sou eu. Eu posso ter o comportamento que o Senador César Borges teve, ao pedir para V. Exa. ser o relator, da mesma forma que eu pedi ao Senador Casagrande, como tinha compromisso do Senador Garibaldi Alves, para eu relatar as duas, já pensando em agilizar, que eram duas comissões que iriam discutir o mérito.

Então, não é questão de ser, ou não, relator. Eu queria era poder participar mais efetivamente do debate.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se V. Exa. concordar, nós colocamos o Senador César Borges como relator da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Assuntos Sociais, e V. Exa. como relator da Comissão de Assuntos Econômicos, com a Comissão de Meio Ambiente.

Fazemos isso agora, nesse exato momento. Se houver...

Já relata você, relata ele.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, eu creio que o Senador Cícero Lucena julga justa essa... Agradece ao Senador César Borges, julga justa essa decisão, menos por se tratar de decisão supostamente Salomônica, mas, sim, pelo fato de que ele terá a ocasião de, ainda que improvisadamente, até porque ele está sem o material adequado neste momento, poder acrescentar as ideias do Senador César Borges às dele.

E acho que isso aí seria bom para todos nós. Acho que a ideia de V. Exa. foi sábia.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não hoje?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mandar para o Plenário, é Semana do Meio Ambiente, tem 20 anos que está em discussão...Eu marco... Eu remarco--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa., eu pedi pela ordem, V. Exa. ainda não me concedeu.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só para concluir.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu queria falar como relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pode, só pela ordem, tem preferência. Mas nós poderíamos marcar, por exemplo, a sessão, adiar a sessão para daqui a duas horas, por exemplo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Demóstenes Torres, tenho por V. Exa. a maior admiração e reconhecimento da competência de V. Exa. como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Eu fui solicitado pelo Senador Cícero, hoje pela manhã, que haveria essa discussão aqui, e ele pedia o nosso apoio, o apoio do PSDB, para que pudesse voltar ao que foi definido pela Mesa do Senado, que era a relatoria separada das quatro comissões.

V. Exa. sabe, como todos nós sabemos, como todos nós sabemos, que, na votação que houve dessa sessão conjunta, havia quórum na folha de inscrição, não havia quórum presencial--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu não sei disso, não! Porque o senador que sabe disso tem que pedir a verificação de quórum na hora. Não é assim o Regimento da Casa?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa.. V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu não sei disso, não. Eu não confesso irregularidade!

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então vamos pedir verificação de quórum agora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então peça V. Exa., peça V. Exa.!

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Verificação de quórum, pronto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Isso. Três senadores para apoiá-lo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu sou um, não sei quem vai apoiar a verificação de quórum.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Caiu, muito bem, caiu. Agora, sim, verificação de quórum.

Encerrada a sessão.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pronto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pronto.

Sessão encerrada às 13h15.

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS COM A 2ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2010, TERÇA-FEIRA, ÀS 9 HORAS.

Às nove horas e vinte e nove minutos, do dia vinte e dois de junho de dois mil e dez, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, sob a Presidência em exercício do Senhor Senador **Flávio Arns,** Presidente da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência, com a presença dos Senadores Augusto Botelho, Marcelo Crivella, Geraldo Mesquita Júnior, Paulo Duque, Eduardo Azeredo, Papaléo Paes, João Durval, Antonio Carlos Valadares, Eduardo Suplicy, Valter Pereira, Heráclito Fortes e José Agripino, reúnem-se a Comissão de Assuntos Sociais e Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência. Justificam ausência a Senadora Rosalba Ciarlini, Presidente da Comissão, e o Senador Roberto Cavalcanti. Deixam de comparecer a Senadora Fátima Cleide e os Senadores Paulo Paim, Renato Casagrande, Gilvam Borges, Leomar Quintanilha, Mão Santa, Adelmir Santana, Efraim Morais, Raimundo Colombo e Mozarildo Cavalcanti. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião. A Presidência comunica que a Reunião destina-se à realização de **Audiência Pública** aprovada conforme Requerimentos nºs 15 e 19, de 2010-CAS, de autoria do Senador Flávio Arns, para abordar "**a repercussão do registro em carteira de trabalho da pessoa com deficiência na sua condição de dependente junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para efeitos do direito à pensão por morte, especialmente da pessoa com deficiência com possibilidade de interdição**". A Presidência convida para compor a mesa os seguintes oradores: Elizabete Aparecida Pereira, especialista em Direito Previdenciário; Sandra Marinho Costa, Secretária Executiva e Procuradora Jurídica da Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAES); e João Donadon, Diretor de Departamento de Regime Geral de Previdência Social da Secretaria de Políticas da Previdência Social do Ministério da Previdência Social. Justificam ausência a Subprocuradora-Geral do Ministério Público do Trabalho, Maria Aparecida Gugel e o representante do Ministério do Trabalho e Emprego, Rogério Lopes Costa Reis. Dando prosseguimento à Reunião, a Presidência faz a leitura e destaca a justificativa da Audiência Pública, expressa no Requerimento nº 15-CAS, a saber: "Para efeitos de pensão junto ao Regime Geral da Previdência Social, a pensão por morte é dada para o filho menor de idade, podendo ser estendida para o filho maior de idade quando este é considerado inválido. Surge então a preocupação quanto aos filhos com deficiência que completam a maioridade e que estão trabalhando com Carteira assinada, pois o termo invalidez, para o Regime Geral da Previdência Social, significa incapacidade para o trabalho. Assim, o assunto precisa ser debatido no âmbito da Subcomissão pois tanto trabalho quanto previdência são direitos sociais estampados na Constituição Federal, não podendo um direito excluir o outro". Dando prosseguimento à Reunião, a Presidência passa a palavra à oradora Elizabete Aparecida Pereira, e, sem seguida, à Sandra Marinho Costa. A Presidência registra a presença das Senhoras Alessandra de Fátima Carvalho, Coordenadora de Recursos Humanos da APAE/DF; Lana Stracioni, Assessora da Coordenação Geral da Subsecretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Presidência da República; Niusarete Margarida de Lima, Coordenadora de Promoção de Direitos, da Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Presidência da República; Maria Dolores da Cunha Pinto, Presidente da APAE de Belo Horizonte, Minas Gerais, e Conselheira do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais; e dos Senhores Antônio José do Nascimento Ferreira, Coordenador Geral de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Presidência da República; Orli Berger, prefeito de Maravilla, Santa Catarina; Isaías Dias, Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (Conade); e Clímaco Cezar de Souza, Assessor Especial do Deputado Alfredo Kaefer. A Presidência destaca, ainda, a presença dos Senadores João Durval, Augusto Botelho, Geraldo Mesquita e Eduardo Azeredo. Em seguida, o orador João Donadon profere sua apresentação. Usou da palavra o Senador Geraldo Mesquita Júnior. A Presidência concede a palavra aos oradores para suas considerações finais e agradece a todos os presentes. Nada mais a tratar, encerra-se a Reunião às onze horas e dez minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, a pre-

sente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Senador Flávio Arns, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senador **Flávio Arns,** Presidente da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência – CASDEF. Presidente em Exercício da Comissão de Assuntos Sociais – CAS

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Havendo número regimental, declaro aberta a 31ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, em conjunto com a 2ª Reunião da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à realização de Audiência Pública, aprovada conforme Requerimentos n°s. 15 a 19, de 2000, CAS/CAS, de minha autoria, para abordar, entre aspas, "a repercussão do registro em carteira de trabalho da pessoa com deficiência, na sua condição de dependente, junto ao regime geral de previdência social, para efeitos do direito à pensão por morte especialmente da pessoa com deficiência com possibilidade de interdição". Estão convidados, e estão presentes, o Dr. João Donadon, Diretor de Departamento de Regime Geral de Previdência Social da Secretaria de Políticas da Previdência Social do Ministério da Previdência Social, também a Dra. Elizabete Aparecida Pereira, especialista em Direito Previdenciário, e também a Dra. Sandra Marinho Costa, que é Secretária Executiva e Procuradora Jurídica da Federação Nacional das APAES.

Eu quero, inclusive, nesse início de audiência, ler a justificação do requerimento que deu origem a esta Audiência Pública. Diz a justificação: "*Para efeitos de pensão junto ao Regime Geral da Previdência Social, a pensão por morte é dada para o filho menor de idade, podendo ser estendida para o filho maior de idade, quando este é considerado inválido. Surge, então, a preocupação quanto aos filhos com deficiência, que completa a maioridade e que estão trabalhando com carteira assinada, pois o termo 'invalidez', para o Regime Geral da Previdência Social, significa incapacidade para o trabalho. Assim, o assunto precisa ser debatido no âmbito da subcomissão, pois tanto o trabalho quanto previdência são direitos sociais estampados na Constituição Federal, não podendo um direito excluir o outro*". Então, em outros termos, até para o público em geral, para saber o que está acontecendo, que, quando uma família tem um filho ou filha com deficiência, com necessidade mais acentuada de desenvolvimento, esta pessoa é considerada dependente, inclusive para efeitos de Imposto de Renda, coloca-se no Imposto de Renda como dependente. Se esta pessoa começa a trabalhar, ela perde a condição de dependência e, perdendo a condição de dependência, também perde o direito à pensão, no caso da morte do pai ou da mãe. Então, muitas famílias pelo Brasil estão muito preocupadas, porque o filho está trabalhando - o que é algo muito bom -, mas, ao mesmo tempo, preocupadas porque, caso o pai faleça ou a mãe, ele não terá direito à pensão. Ao mesmo tempo, outras famílias dizem: "Olha, eu não vou permitir que o meu filho, com necessidades mais acentuadas, trabalhe - ou a filha trabalhe -, porque, se ele começar a trabalhar, ele vai perder o direito à pensão". Então, todo um processo de inclusão social, fruto da educação, do envolvimento, se compromete, porque a Legislação, de fato, atual, não permite que isso aconteça. Então, a família diz: "Não vou trocar o certo pelo duvidoso". O certo é a pensão, caso ele venha a precisar disso, duvidoso é trabalhar. Então, estas dificuldades, esses conflitos é que vão ser objeto desta conversa, no dia de hoje, nesta Audiência Pública, pelos expositores, aqui presentes.

Quero lembrar que o universo de pessoas com deficiência é um universo muito amplo, e há pessoas com deficiência visual, auditiva, intelectual, muitos física, que estão fazendo concursos, estão participando, estão formados, têm uma vida de trabalho, assim, absolutamente bem encaminhado - que é ótimo -, porém, por ser muito variável, nós temos pessoas, como eu disse... Deficiências múltiplas, deficiência intelectual, transtornos globais e desenvolvimento, muitos outros casos de autismo, outras situações, que precisam de um apoio diferenciado.

Eu quero ressaltar e destacar a presença do Senador João Durval, da Bahia, também um membro atuante, presente nessa comissão. É uma reunião da subcomissão, em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais. Muito bem, eu passo... Nós iremos da direita para a esquerda. Então, em primeiro lugar, passo a palavra à Dra. Elizabete Aparecida Pereira, advogada, especialista em Direito Previdenciário; na sequência, a Dra. Sandra, e, no final, o Dr. João Donadon, que, aí, quando ele usar da palavra, o problema já estará, assim, bastante definido.

Dra. Elizabete com a palavra.

SRA. ELIZABETE APARECIDA PEREIRA: Bomdia a todos! A minha saudação ao Senador Flávio Arns, em nome de quem eu cumprimento todos os demais integrantes da Mesa. Minha saudação ao Senador João Durval e a todos os ouvintes, participantes dessa Audiência Pública.

Nós vamos tratar, hoje, um tema, como o próprio senador disse, que é muito caro para todos os pais que têm filhos com deficiência. Eu conheço uma pessoa que diz que... Quando você pergunta para

ela: "O que você deseja para o seu filho?", ele diz: "Eu desejo que o meu filho seja feliz". Todos os pais eu acho que têm esse sentimento em relação aos filhos: "Eu quero que o meu filho seja feliz, que ele cresça e cresça com dignidade". Existe um jargão que diz que o trabalho dignifica o homem. Por que eu falo, então, dignidade e puxo a palavra trabalho? Porque, quando eu recebi o convite, eu li, ali, qual era o objeto que a gente ia tratar, eu vi que era muito... não tinha um título, na verdade, o que tinha era já uma problemática instaurada, eu procurei, assim, para facilitar até o desenvolvimento da exposição, apresentar um título: "A pessoa com deficiência: trabalho e Previdência Social", porque é isso que a gente vai abordar em relação à pessoa com deficiência; o direito social que ela tem ao trabalho e à previdência. E, nessa perspectiva, como que nós podemos compatibilizar esses dois direitos, o direito ao trabalho... Porque o direito ao trabalho implica num registro em carteira - eu acho que ninguém quer trabalhar sem ter o registro, sem ter as garantias trabalhistas -, mas como compatibilizar esse registro que a pessoa com deficiência tem, a partir do momento que ela atinge a maioridade? A gente vai ver, ao longo da exposição, que a pessoa com deficiência, que atinge a maioridade, para efeitos previdenciários, ela deixa de ser considerada dependente e, portanto, ela perde o direito à pensão dos pais. Então, a gente vai procurar, ao longo da exposição, delimitar isso um pouco melhor.

Mas, se a gente pensar, assim, dentro do que foi colocado no requerimento, 'pessoa com deficiência, especialmente aquela com possibilidade de interdição'. Para a gente entender o que é isso, entender o que é interdição, para delimitar esse público, a gente precisa saber o que é interdição e saber que a interdição é um procedimento judicial que vai atestar a incapacidade total ou parcial, absoluta ou relativa, de uma pessoa. Ora, o que é capacidade? A gente está trabalhando com um conceito de Direito Civil. Todos aqui têm personalidade jurídica, que é a qualidade de ser sujeitos de direitos e obrigações na esfera civil, só que nós temos uma medida dessa qualidade. Existem pessoas... Já o... O nascituro, no ventre da mãe, ele tem direitos, mas ele não pode exercê-los. Então, a capacidade, ela vai trazer essa medida: até que ponto eu posso, por mim próprio, exercer os meus direitos ou ser representado ou assistido. Nesse sentido, então, a pessoa que é interditada... Aqui, especificamente, a pessoa com deficiência, que sofre o processo de interdição, é a pessoa com deficiência intelectual. Então, nós estamos delimitando aqui o universo, mas sem descuidar que a problemática que envolve o filho com deficiência não é apenas o filho com deficiência intelectual. As outras deficiências - deficiência física, auditiva -, elas também enfrentam esse problema na esfera da Previdência.

A pessoa com deficiência, passado isso... Então, definido o universo que nós estamos trabalhando, se a gente for trabalhar na perspectiva do trabalho, a gente vai ver que a Constituição Federal, no art. 6, ela elenca o trabalho como um direito social, só que, ao mesmo tempo, no mesmo dispositivo, quando ela define o trabalho como um direito social, ela também traz a previdência. Então, assim, sob o ponto de vista da Constituição, são direitos com igual hierarquia.

Na sequência, no art. 7, a Constituição Federal vai falar em relação ao trabalho e do direito da pessoa com deficiência ao trabalho. Então, tem um inciso específico para a pessoa com deficiência, que estabelece a proibição de qualquer discriminação, no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência. O que eu pretendo colocar aqui para os senhores? A pessoa com deficiência tem direito ao trabalho. Então, essa é a primeira premissa. Nós estamos discutindo um direito que ela tem de trabalhar, ter a carteira assinada, não ser discriminada, no tocante ao seu critério de admissão, em relação aos salários. A Constituição, abordando o trabalho no art. 7°, adiante, no art. 201, ela vai abordar, daí, a Previdência; vai dizer o que é a Previdência e vai dizer quais os eventos que a Previdência Social atende. Então, ali, no inciso I, do art. 201, fala que a Previdência atende cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada. O evento morte, na verdade, ele virá, então, reforçado no inciso V, quando vai dizer da pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, e, aqui, a gente chega na definição do que é dependente.

A Lei 8213, que é a lei que regula os benefícios da Previdência Social, ela estabelece, no art. 74, o que é a pensão por morte, e ela diz que a pensão por morte será devida ao conjunto dos dependentes do segurado que falecer, aposentado ou não. Veja a Previdência Social, ela tem dois tipos de segurado: o segurado que vai receber um benefício de aposentadoria, auxílio-doença, auxílio-reclusão, mas tem uma categoria que é o dependente do segurado, que vai ter direito à pensão por morte. O art. 16, dessa mesma lei, vai dizer quem são, então, beneficiários do Regime Geral, na condição de dependentes. Ele elenca, no inciso I, o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 anos ou inválido. Aqui vale uma ressalva: como a Lei 8.213/1991, ela é anterior, portanto, ao Novo Código Civil, a maioridade, que está ali fixada, 21 anos, é porque a maioridade era fixada em 21 anos; o Có-

digo Civil, agora, reduziu para 18. No segundo inciso, ele elenca como dependentes os pais do segurado, e, no terceiro inciso, vocês me perdoem, ali, é o irmão, não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 anos ou inválido.

Então, vocês me permitem dar um exemplo para facilitar. Se eu sou segurada do Regime Geral de Benefício, Regime Geral de Previdência Social, sou casada e eu tenho um filho com cinco anos, se eu faleço, o meu marido terá direito à pensão em igualdade com o meu filho de cinco anos, porque os dois estão ali, na previsão do inciso I. Se eu não tenho filhos e não tenho marido, os meus pais teriam direito ao benefício, desde que eles comprovem uma dependência econômica em relação à minha pessoa. E, em um terceiro lugar, se eu também não tivesse pais vivos, um irmão, menor de 21, ou, se fosse maior de 21, se ele fosse inválido.

Aqui a gente chega no ponto que a gente vai abordar hoje, da discussão, porque o filho menor de 21 anos, só pelo fato de ter idade inferior a 21 anos, ele é dependente, só que, a partir do momento que ele atinge a maioridade, ele só vai fazer jus ao benefício se ele for enquadrado, pela Previdência, nesse conceito de filho inválido.

Então, pensemos da seguinte maneira: uma pessoa com deficiência, que, hoje, tem 18 anos e está trabalhando, se o pai falece, ela vai receber a pensão, pelo fato de ser menor de 21 anos. Observe, ela está trabalhando, ela está contribuindo para a Previdência e está recebendo um benefício. A partir do momento que ela completar 21 anos de idade e ela continua trabalhando, a Previdência pode cassar. Cassa, cessa o benefício, pelo implemento da idade. Só que, se ela for ao INSS e dizer: "Não, eu quero continuar recebendo porque eu tenho deficiência", a Previdência argumentaria: "Não, mas você não é inválido, porque você está trabalhando". E por que isso? Porque o conceito de invalidez, para a Previdência... O conceito de invalidez que a Previdência adota, ele vem... A gente encontra ele no art. 42, da lei, quando a lei vai tratar de aposentadoria por invalidez, porque ela vai dizer que a aposentadoria por invalidez, uma vez cumprida, quando for o caso, a carência, ela é devida ao segurado que, estando, ou não, em gozo de auxílio-doença - aqui é fundamental -, for considerado incapaz e insuscetível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta subsistência. Aqui o artigo está dizendo que a pessoa que não tem mais condições de algum trabalho que lhe garanta a subsistência, ela será aposentada por invalidez. Observe que, quando ele fala o 'exercício de atividade que lhe garanta a subsistência', ele é muito amplo, ele extrapola até o registro em carteira de trabalho, o trabalho educativo, o trabalho nas oficinas da produção... Qualquer atividade que possa garantir uma sobrevivência para a pessoa, se a pessoa não consegue desenvolver, caracteriza essa invalidez. Então... Na Lei 8.213, essa noção de invalidez, ela está atrelada a esse conceito de uma incapacidade total para desenvolvimento de qualquer atividade elaborativa, só que, aqui, a gente trabalha em um equívoco, um grande equívoco, porque deficiência não é sinônimo de invalidez. A pessoa com deficiência, ela não é, necessariamente, uma pessoa inválida. Existem pessoas que têm uma limitação por trabalho, mas a gente sabe que, se o direito ao trabalho é um direito social, que é conferido, e a gente sabe que as pessoas com deficiência buscam isso, e elas querem trabalhar... Todos aqui conhecem várias pessoas que querem trabalhar e, se não trabalham, sentem-se frustradas. Na verdade, quem não trabalha sente um sentimento de frustração. Então, você dizer que a pessoa com deficiência seria, necessariamente, inválida é um equívoco que, hoje, a lei coloca. Infelizmente é o que a gente vê muito nos postos, nas agências do INSS, quando o médico vai periciar. Ele olha a pessoa com deficiência, que ele vai avaliar se a pessoa é inválida ou não, mas essa invalidez, na verdade, é sobre todos os aspectos.

Você dizer que a deficiência não é invalidez, você começa a trabalhar em consonância com outros decretos, outra legislação, fora da Lei 8.213, que vai delimitar um pouco melhor isso.

O Decreto 3.298, que regulamentou a [ininteligível], quando ele foi trazer a definição de deficiência, ele disse que deficiência é toda a perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere uma incapacidade. Essa incapacidade, que é referida no inciso I, na sequência, ela vai ser melhor aclarada. Vai dizer que é uma redução efetiva e acentuada da capacidade. Veja, é redução. Incapacidade não é impossibilidade efetiva e acentuada de integração; é uma redução. Você pode trabalhar, mas com alguma limitação. Mais recentemente, nós tivemos a edição do Decreto 6214, que já foi até objeto de discussão, aqui, na subcomissão, numa outra Audiência Pública, que também trouxe uma definição de incapacidade como uma limitação do desempenho de atividade. Então, na verdade, o que nós temos? Nós temos uma lei de 91, que diz que invalidez é incapacidade para o trabalho, só que nós temos uma Legislação mais recente, que traz outro conceito de incapacidade como uma limitação no desempenho dessa atividade. Então, a gente precisaria compatibilizar na Lei 8.213, essas novas, assim, conformações que a Legislação posterior trouxe. Assim como a deficiência não significa uma invalidez, a interdição da pessoa com deficiência

também não significa uma invalidez, uma incapacidade para o trabalho. A pessoa com deficiência, que é interditada, ela pode ser interditada total ou parcialmente. Na interdição parcial, existe a possibilidade de trabalho, mas eu acho que isso vai ser melhor desenvolvido pela Dra. Sandra. Eu achei até que eu excedi um pouco o meu tempo. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu agradeço a participação da Dra. Elizabete Pereira, nesse primeiro momento, e passo, em seguida, a palavra à Dra. Sandra Marinho Costa, que é Procuradora Jurídica da Federação Nacional das APAES, Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais.

SRA. SANDRA MARINHO COSTA: Bom-dia a todos! Eu agradeço ao Senador Flávio Arns o honroso convite de participar dessa Audiência Pública, cumprimento o Sr. João Donadon, que nos acompanha aqui, nessa mesa, Dra. Elizabete. Quero dizer para vocês que, para a Federação Nacional das APAES e para as pessoas com deficiência, que são atendidas diretamente pelas nossas filiadas, que, hoje, atualmente, são 2.068 pessoas, 2.068 APAES, atendendo diariamente cerca de 250 mil pessoas com deficiência, este espaço que o Senado nos abre para esta discussão é um espaço valioso, e nós entendemos que era importante estar aqui e trazer à reflexão muito mais do que a Legislação especificamente, a Legislação que está aí, posta, e que nós temos algumas contradições e temos que compatibilizar esses termos, de acordo, agora, com a Nova Convenção, de acordo com a CIF, com a Organização Mundial da Saúde, a cada momento nós vamos tendo uma evolução dos termos, e a nossa Legislação Brasileira, ela precisa estar *pari passu* com essas transformações e se modernizando, para, de fato, assegurar os direitos que as pessoas com deficiência já conquistaram. Então, ao recebermos o convite, na nossa preparação para estar aqui, era trazer mais uma reflexão sobre o que podemos fazer para avançar. Nós não temos respostas prontas, uma ação definida, mas nós queremos estar junto com os outros movimentos sociais, com o Senado Federal, com a Câmara, discutindo qual será o melhor caminho para nós compatibilizarmos a nossa Legislação com os interesses e os direitos das pessoas com deficiência.

Então, iniciando, eu trouxe, aí, para a nossa reflexão, as dimensões de uma lei. Como a Dra. Elizabete abordou, trouxe aí para a gente a Constituição Federal, vários decretos, nós temos portarias, instruções normativas, mas nós temos que analisar toda essa Legislação, minimamente, nessas dimensões. A lei é, sim, uma norma. Por si só, ela é uma norma. Então, nós já temos, no Brasil, um vasto arcabouço legal, aí, de amparo das pessoas com deficiência, o Brasil é um país rico em legislação, que versa sobre os direitos das pessoas com deficiência, e nós já temos, agora, também, incorporada à nossa Constituição Federal, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Então, nós temos uma norma internacional, nós temos uma vasta legislação interna. A lei é também conduta. O que isso significa? Nós adequamos nossas próprias condutas à norma? Nós permitimos exercer a capacidade que as normas estabelecem ou trazem? A lei é valor. Confiamos no exercício da capacidade pelas pessoas com deficiência? Nós estamos dispostos a permitir, a fomentar o seu exercício? E essas reflexões são para que a gente veja - e eu espero que, no decorrer da nossa conversa, isso fique claro para todos – que, muitas vezes, nós não conseguimos avançar, à base de decretos, de leis, de um papel, do que está escrito. Se nós não tivermos essa postura de mudarmos a nossa conduta, de mudarmos os nossos valores, de permitir que a intenção do legislador, que aquilo que foi discutido, e que está ali traduzido em um artigo ou um parágrafo, ele seja, de fato, aplicado na vida das pessoas com deficiência, muito pouco isso vai valer, ou nada isso vai valer.

Então, muito mais do que nos preocuparmos com termos e com redação de novas Legislações, há que se ter uma nova postura diante dos direitos que já foram conquistados pelas pessoas com deficiência, e nós trabalharmos mais no fomento do seu exercício. Sobre a convenção, sobre os direitos das pessoas com deficiência, que fala-se muito sobre ela, invoca-se a convenção a todo o instante, é claro que é um documento superimportante, o Brasil reconheceu isso, ao ratificá-la, e ao Senado e Câmara, ao aprovarem um decreto legislativo, que deu à Convenção status constitucional; no entanto, esta Convenção, ela não estabelece novos direitos. A Convenção, ela introduz novos conceitos para que os direitos se convertam em realidade. Então, a força que esta Convenção tem é neste sentido, de reforçar aqueles direitos que, no Brasil, nós já tínhamos assegurado, tanto pela Constituição Federal como por várias legislações infraconstitucional, mas ela vai introduzir conceitos novos, conceitos modernos, que a gente tem que estar aberto para mudar a nossa conduta, abertos para absorver esses novos conceitos e compatibilizá-lo com a nossa Legislação em vigor.

Na convenção, o modelo de substituição, ele se transforma em apoio necessário para o exercício da capacidade jurídica plena. Então, a Convenção, ela trata, no art. 12, da capacidade legal das pessoas com deficiência, que vem de encontro a este debate aqui de

hoje, que a pessoa interditada, ela deixa de ser capaz juridicamente, Dra. Elizabete trouxe isso.

Agora, a nossa convenção, ela entende, ela introduz esse novo conceito. A capacidade jurídica, ela poderá ser exercida por qualquer pessoa com deficiência, desde que haja os apoios indispensáveis para o exercício dessa capacidade. Então, isso é um grande avanço, é um conceito novíssimo e que nós estamos iniciando esta discussão de como fazer isso, e eu acho que o senador tem todos os méritos de ter trazido essa discussão para o Senado, no Brasil. Eu tive a honra de participar de uma discussão fora de país, com um grupo de países, onde se discutia esse assunto, e eu posso dizer a vocês que nós não estamos devendo nada a estes outros países, todos estão na mesma posição que nós, defendendo o direito da capacidade da pessoa com deficiência, mas ainda buscando instrumentos de implementar isso, implementar esse novo conceito e talvez... E eu quero deixar isso aqui, para nós avaliarmos se esse modelo de apoio, ele será suficiente para, no caso do Brasil, resguardar os direitos das pessoas com deficiência intelectual de um modo muito especial. Nós temos que trazer, também, para a discussão que nós temos... Aquela Legislação, que foi citada pela Dra. Elizabete, ela ressaltou isso, são datas anteriores, de 93, de 91. Então, eram termos, para aquela época, apropriados. No entanto, aquela Legislação continua ainda em vigor, e, hoje, nós já temos conceitos mais atualizados, mais modernos, como nós trouxemos esse da Convenção e, agora, trazemos esse da Associação Americana da Deficiência Intelectual e do Desenvolvimento. Essa Associação Americana, essa definição é deste ano, de 2010, onde ela conceitua que a deficiência intelectual é caracterizada pela limitação significativa tanto do funcionamento intelectual como no comportamento adaptativo, que se expressam nas habilidades conceituais, sociais e práticas. A deficiência origina-se antes dos 18 anos de idade, AADID(F). Bom, isso muda completamente o conceito que se tem na Legislação, hoje, da incapacidade, esse conceito frio, que, quando é feito uma perícia e vai se atestar se a pessoa tem direito ao BPC ou a uma pensão, se ela é incapaz, ou não. Se nós analisarmos o conceito, segundo a Associação Americana de Deficiência Intelectual e do Desenvolvimento, nós vamos ver que é muito mais profundo do que simplesmente dizer: "Você é incapaz", porque o conceito da deficiência, ele é abrange, no sentido que, quando ele fala da limitação significativa, do funcionamento intelectual, como no comportamento adaptativo, e aí nós voltamos na Convenção e vimos que ela já prevê apoios para esta pessoa. Então, ela pode ser capaz de ultrapassar essas limitações, se ela tiver esses apoios necessários e indispensáveis. Então, se nós proporcionarmos isso, se a sociedade como um todo e, no âmbito do trabalho, as empresas, tanto privadas como públicas, elas estiverem abertas a estes novos conceitos, a essas novas posturas, nós podemos ultrapassar muito essa questão desse conceito da incapacidade, porque eu posso ser incapaz para uma determinação função, mas eu posso ter várias outras habilidades. Então, não é razoável que o médico ou uma equipe médica me taxe de incapaz para tudo, porque, hoje, já se percebe que você pode ter outras habilidades e que você pode, com os apoios necessários e indispensáveis, superar as suas limitações.

Falando em funções, eu trouxe aqui, para vocês, para reforço, uma definição, também, da CIF, que é a Classificação Internacional do Funcionamento da Deficiência e da Saúde, é uma nova publicação da OMS, Organização Mundial de Saúde, que passa a adotar a CIF como uma nova norma internacional para descrever e avaliar a saúde e a deficiência. A CIF toma em consideração os aspectos sociais da deficiência e propõe um mecanismo para estabelecer um impacto do ambiente social e físico sobre o funcionamento da pessoa. Então, a classificação da OMS já está... ela guarda mais uma compatibilidade com o conceito da Associação Americana de Deficiência Intelectual, porque ambas levam em consideração outras variáveis que vão implicar nessa declaração de incapacidade da pessoa com deficiência, e a CIF, ela é... Ela agora que está começando a ser adotada, ela também é um instrumento novo, e ela traz uma diferença muito significativa nas avaliações das pessoas que nós, enquanto representantes de um movimento, do maior movimento social do Brasil de representação da pessoa com deficiência intelectual, é claro que nós compartilhamos desse entendimento e desse conceito, nós defendemos isso claramente, e é aquilo que eu disse anteriormente, a pessoa pode ter uma deficiência, uma incapacidade para uma determinação atividade, mas nós acreditamos que todas as pessoas têm muito mais potencialidades, e a CIF tem esse ponto favorável porque ela dá um enfoque, um olhar diferenciado, porque ela olha a saúde, e não a doença, como a CID, que era anterior. A CID é como a CID, é um código também, só que a CID dava... a relevância era a doença que a pessoa tinha, e a CIF não; a CIF vai olhar a saúde, ela vai olhar o ambiente que essa pessoa está, os apoios que essa pessoa tem, os acessos que ela teve, para desenvolver esta ou aquela habilidade. Então, é uma classificação que ela é mais moderna, nós compartilhamos com isso, claro, mas também ela nos preocupa. Na medida em que ela começa a ser utilizada, e ela já está sendo utilizada para revisão do BPC, ela começa a ser utilizada, ela

nos traz uma preocupação no seguinte sentido: quando a pessoa com deficiência vai passar por uma perícia, e o perito começa a entender, então, que ela, apesar de ter uma deficiência, ela tem outras habilidades e, portanto, ela não é incapaz, ela corre o risco de perder o direito de acesso a esse benefício. No entanto, há todo um outro contexto, que essa pessoa, apesar das habilidades que tem, ela não consegue ingressar no mercado formal de trabalho, ela não consegue ter assegurado o salário mínimo para sua subsistência. Então, o risco de nós termos uma perda de pessoas que tenham acesso ao BPC, em função da CIF, é uma preocupação que eu trago aqui.

Eu trouxe alguns números do Ministério do Trabalho, que vou falar um pouco mais rapidamente, em função do tempo, mas ali é só para mostrar, em números, percentuais, a colocação das pessoas com deficiência no trabalho, e nós vamos observar ali que as pessoas com deficiência intelectual aparecem com apenas 5,8% de pessoas registradas no mercado de trabalho, que é um número muito inexpressivo, e isso tem toda uma justificativa, que nós podemos debater depois, mas é inequívoco que a falta de acesso à educação, às tecnologias, considerando o mercado formal de trabalho como um mercado meritocrático, cada vez mais exigente, competitivo, colocar pessoas com deficiência intelectual nesse trabalho e fazê-las permanecer no trabalho é um desafio, e por isso é tão importante a pensão e por isso é tão importante o benefício.

Então, nós temos que refletir, compatibilizar conceitos. O conceito do Decreto 3.048, quando ele fala que a pessoa, para ter a aposentadoria, ela tem que ser considerada incapaz para o trabalho, nós temos o decreto, a lei, a portaria e, depois, o decreto, que regulamenta o BPC, que já tem um diferencial aí, quando ele traz que a deficiência não é um atributo da pessoa, e as limitações físicas, sensoriais, intelectuais e múltiplas estão associadas a barreiras de ordem ética, econômica, social ambiental e outras, que já vai puxando um pouco para a definição da CIF, que tem toda a ambiência externa interferindo nesse conceito de incapacidade - aí está o decreto que regulamenta o BPC -, e nós chegamos também em uma reflexão, aqui, sobre a questão da interdição, que a Dra. Elizabete já mencionou e que a gente queria também refletir com vocês que a alternativa talvez fosse a interdição parcial. Como eu disse, naquela discussão, lá, do art. 12, nenhum país encontrou ainda a solução para ultrapassar essa medida da interdição. Todos, no entanto, são contra a interdição total, porque, de alguma maneira, em algum momento, a pessoa tem condições de expressar o seu desejo e a sua vontade, e ela há que ser respeitada.

Então, no Brasil, o que nós poderíamos usar, até que seja feita uma compatibilização mais plena, seria o Instituto da Interdição, na modalidade parcial, onde a pessoa tem uma certa, preserva ainda uma certa autonomia, podendo assumir algumas responsabilidades, inclusive ter a sua carteira de trabalho assinada, estar no mercado formal de trabalho. E aí eu deixo algumas reflexões para nós discutirmos, que seriam alguns apontamentos de alguns caminhos que nós poderíamos seguir. Quem sabe pensar no compartilhamento do BPC, na possibilidade de acumulação deste benefício com um salário, ainda que seja temporariamente, até que, pelo menos, essa pessoa se sinta, de uma certa maneira, segura ou, de fato, inserida nesse mercado, e, em uma eventualidade de perder esse trabalho, ainda tenha o acesso ao Seguro-Desemprego, garantindo a ela um tempo para acessar novamente o mercado de trabalho. O consultor laboral, que é uma pessoa responsável pelo acompanhamento e qualificação em serviço da pessoa com deficiência, essa figura nós conhecemos em um evento que teve recentemente em São Paulo, onde alguns países da Europa, que já trabalham dessa forma, tanto com compartilhamento de benefícios e salários e emprego formal, mas eles nos apresentaram essa figura do consultor laboral, que eu achei interessante trazer aqui, para um início de um pensamento no Senado Federal, que é uma profissão, é uma profissão regulamentar, essa pessoa se forma, ela é capacitada como consultor laboral, e ele é um funcionário da empresa que tem o papel de qualificar as pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Esse é o serviço dele, que, hoje, isso é um grande entrave, a pessoa é colocada no mercado de trabalho, não tem quem dê acompanhamento, e essa pessoa não consegue permanecer empregada. Então, nós teríamos uma solução para isso, ou uma sugestão, de pensar nesse profissional. Contratos de representação, esse contrato de representação, eu tomei contato com ele nessa reunião, onde o Canadá traz essa experiência, que é a tomada de decisões com apoio, e ela é realizada através de um contrato de representação, onde as pessoas com deficiência são representadas por um grupo de pessoas, mas, obrigatoriamente, tem que ter pessoas da família ou amigos que conviveram com essa pessoa, na sua fase de infância e juventude... Enfim, que deem maiores garantias nessa representação. Talvez seja um caminho, junto com a interdição parcial também, a gente pensar formas de assegurar que as pessoas com deficiência tenham acesso aos benefícios, às pensões, ao emprego formal e conduzir de forma digna a sua vida, com todos os reflexos que isso acarreta.

Desculpa ter extrapolado o tempo, senador. Obrigada pela atenção de todos.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Agradeço a Dra. Sandra Marinho Costa, que representa um segmento importante do grupo de pessoas com deficiência, através da Federação Nacional das APAES, mas sempre dizendo que o debate que se faz aqui não se relaciona unicamente a uma área de deficiência. Quer dizer, sempre foi falado em termos da pessoa com deficiência, tenha ela uma deficiência intelectual, múltipla, um transtorno global de desenvolvimento, autismo, seja que área for, pensarmos sobre a pessoa com deficiência de uma maneira geral.

Eu quero destacar, antes de passar a palavra ao Dr. João Donadon, a presença de Antônio José do Nascimento Ferreira, que é Coordenador Geral de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Secretaria de Direitos Humanos; Orli Berger, prefeito do município de Maravilha, Santa Catarina; Alessandra de Fátima Carvalho Neves, Coordenadora de RH, Colocação da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho, APAE-DF(F); Isaias Dias, Vice-Presidente do CONADE, Conselho Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência, órgão da mais alta importância, consultivo, deliberativo sobre as situações da área; Lana Stracioni(F), Assessora da Coordenação Geral da Subsecretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Nilzarete Margarida de Lima, nossa amiga de longa data, Coordenadora de Promoção de Direitos, também da Subsecretaria da Promoção de Direitos Humanos da Pessoa com Deficiência - seja muito bem-vinda; Professor Clímaco César, assessor especial do Deputado Alfredo Kaefer, do Paraná, de Cascavel, uma pessoa muito atuante na área, em várias áreas, mas também nessa; Maria Dolores da Cunha Pinto, Presidente da APAE de Belo Horizonte, Conselheira do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, nossa amiga também e uma batalhadora desta área e de tantas outras, há tantos anos.

Passo, em seguida, a palavra ao Dr. João Donadon, que é, como já foi mencionado antes, também, Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social, da Secretaria de Políticas da Previdência Social, do Ministério da Previdência Social.

SR. JOÃO DONADON: Bom-dia a todos! Quero, preliminarmente, aqui, agradecer ao Senador Flávio Arns, pelo honroso convite. Estamos aqui, representando o Ministério da Previdência Social, a pedido do Ministro Carlos Gabas. Cumprimentar os membros da Mesa, Dra. Sandra, Dra. Elizabete, cumprimentar o senador, demais autoridades presentes, os participantes dessa audiência e dizer que o Ministério da Previdência se sente satisfeito em poder participar de uma discussão como essa, na medida em que a Previdência Social, ela tem por fim assegurar o direito, assegurar a proteção de uma parcela substancial da população, que são todos os trabalhadores, as suas famílias, em todos os eventos constitucionalmente previstos como ensejadores de benefícios previdenciários, qual seja a doença, a invalidez, a morte, a idade avançada. E, dentro desse universo, cumpre-nos lembrar que a Previdência Social, ela é um regime contributivo. Quer queira, quer não, quer dizer, é um seguro social, com um amplo leque de benefícios e serviços, mas que, constitucionalmente, está preparada, está constituída de uma forma contributiva.

No rol de beneficiários da Previdência Social, se enquadra todo aquele que exerce atividade remunerada. Quer dizer, é uma condição, para que a pessoa seja filiada ao sistema, ao INSS, ao Regime Geral de Previdência Social, o exercício de uma atividade remunerada. Se ele trabalha com dependência, com vínculo empregatício, ele se enquadra na condição de segurado empregado; se ele trabalha sem um vínculo empregatício, mas para diversos empregadores, principalmente na ala(F) portuária, ele se enquadra como trabalhador avulso; se ele trabalha por conta própria, quer dizer, uma atividade independente, ele se enquadra como autônomo, hoje rotulado, também, de contribuinte individual, assim também aqueles que exercem a atividade como empregadores, como os titulares, os sócios de empresas. Temos até, também, os chamados trabalhadores rurais, que também podem ser empregados, contribuintes individuais, e os pequenos produtores rurais, que se enquadram como segurados especiais. Então, na verdade, é um amplo leque de filiações da Previdência Social, mas que, certamente, não abarca a todos, ainda fica uma margem que não exerce a atividade, qual seja, principalmente, o estudante, em sua fase de estudo apenas, a dona de casa ou aquele que, de alguma forma, vive só das próprias rendas, que não presta nenhum serviço, mas, ainda assim, a Previdência abre uma porta para eles, que é a filiação facultativa. Qualquer um pode-se filiar à Previdência, a partir dos 16 anos de idade, a única restrição é se ele está vinculado a um outro sistema previdenciária ou se ele... Quer dizer, se ele já está vinculado a um sistema de Previdência do serviço público, por exemplo. Então, não faz sentido, se ele já está protegido por um sistema, o outro permitir que, facultativamente, ele se enquadre.

Muito bem. Dentro desse universo, nós vamos observar o seguinte: se uma pessoa com deficiência, com necessidades especiais, exercer uma atividade remunerada, provavelmente ele será enquadrado como segurado obrigatório da Previdência Social, de-

pendendo da forma como ele executa essa atividade; se ele trabalhar como empregado, será enquadrado como empregado na Previdência Social, como tal, um segurado da Previdência, com direitos e obrigações. E aí nós já lembramos, inclusive, de uma das leis que foram mencionadas aqui, que é a Lei 7859, que veio prever apoio especial às pessoas portadoras de deficiências. Quer dizer, há quem se assegura inclusive direitos da saúde, ao trabalho e à Previdência Social. Que proteção a Previdência Social concede em relação a esta lei? A proteção dada a todos os trabalhadores vinculados à Previdência Social, o direito a todos os benefícios da Previdência Social, inclusive, quer dizer, o auxílio-doença, a aposentadoria por invalidez, a aposentadoria por idade, a aposentadoria por tempo de contribuição... Enfim, todos os direitos, inclusive deixando, eventualmente, pensão aos dependentes dessa pessoa.

Muito bem. Então, entendido, aí, como é o universo dos filiados à Previdência Social, cumpre-nos lembrarmos, então, o rol de dependentes. Então, dependentes da Previdência, considerados pela Previdência Social, são todos aqueles que dependem economicamente do segurado, do filiado à Previdência Social, e aí nós temos rol de classes de dependentes.

No primeiro grupo, nós vamos encontrar os cônjuges e os filhos menores de 21 anos - observe que a Lei Civil atribui já a maioridade a partir dos 18 anos; a lei previdenciária, que, no caso, funciona como uma lei especial, ela assegura, quer dizer, os direitos até os 21 anos de idade - ou inválidos, e aí evidentemente que essa invalidez tenha sido antes de ele se emancipar, antes de ele se tornar um próprio segurado, detentor dos seus direitos. Então, inválido independe de idade, pode ser vitaliciamente, quer dizer, durante todo o seu período. Esse é o primeiro grupo de dependentes do segurado. Esses, quer dizer, terão direito à pensão por morte do segurado e há uma presunção, na lei, de que eles sejam dependentes do segurado. Se não houver nenhum desses dependentes, então, passa-se para o segundo grupo, que seria dos pais, e um terceiro grupo, que são os irmãos, também menores de 21 ou inválidos, mas, tanto no segundo como no terceiro grupo, há necessidade de comprovação de dependência econômica. Quer dizer, não é um direito inerente ao simples parentesco. Se depender economicamente, faz jus; se não depender economicamente, não faz jus, e aí não há que se falar em pensão por morte para essas pessoas.

Então, nós temos esse rol de dependentes, e aí nós estamos falando dos dependentes do segurado e vamos tratar, aí, do primeiro grupo, que seriam, digamos, os cônjuges e os filhos. Qual é o valor da pensão? A pensão, antigamente, na época da Lei Eloy Chaves, a lei orgânica da Previdência, a 3807, ela levava em conta a quantidade de membros da família. Ela era 50% do valor da pensão e 10% para cada dependente do segurado até o limite de 5, que daria 100%. Primeiro, o valor da pensão. O valor da pensão é o mesmo valor que o segurado receberia, se ele fosse declarado inválido e fosse requerer uma aposentadoria por invalidez, naquele momento. Se, em vez de ele morrer, ele tivesse tido uma invalidez, sido reconhecida uma invalidez permanente, ele receberia uma aposentadoria por invalidez. A pensão é exatamente igual a essa: 100% desse valor. Então, independentemente do número de dependentes, o valor da pensão é 100% do valor que seria a aposentadoria por invalidez do segurado. Então, nós observamos aí um primeiro probleminha, 100%, ainda que seja um só dependente, 100% se tiver cinco ou seis dependentes, ou 0%, se não tiver nenhum. Então, nessa situação é que, de repente, nós precisamos avaliar a situação desse dependente do qual nós estamos conversando aqui, porque ele pode, eventualmente, já estar inserido no rol de dependentes, com direito à pensão, e, portanto, a única diferença aí é para quem é destinado aquele valor, mas, para a família, o conjunto é o mesmo, é 100%, ou nenhuma, se ele, digamos assim, não for considerado dentro desse rol de dependentes da Previdência Social.

E eu queria, aqui, apenas para argumentar, para reflexão, não estou querendo contestar nenhuma das posições colocadas aqui, mas só lembrar que, na verdade, os conceitos para a Previdência Social são diferentes dos conceitos para as LOAS, para os benefícios de prestação continuada, que são benefícios assistenciais. Os da Previdência dependem da contribuição, da vinculação à Previdência Social, os benefícios da Lei Orgânica, da Previdência Social, o BBC, que leva em consideração a situação da pessoa em relação a sua situação econômica, principalmente. Uma das regras de acesso é exatamente a renda *per capita* familiar, e, no caso dos deficientes físicos, a incapacidade para a vida normal, a vida de relações. Quer dizer, então, há uma diferença... Não vou entrar aqui nos conceitos, propriamente ditos, até porque eu não sou médico também, e determinados detalhes, nuances dos conceitos, talvez a gente não seja a pessoa mais indicada para fazer essa interpretação, mas posso lhe dizer e assegurar com tranquilidade que a perícia médica na Previdência Social, para caracterização de invalidez, é diferente da perícia médica realizada para o BPC.

Quer dizer, a perícia realizada para a incapacidade na Previdência Social leva em consideração a capacidade ou a incapacidade da pessoa nas suas condições de trabalho, de ele poder, ou não, trabalhar, exercer

atividade laborativa. Esse é, digamos, a avaliação que se faz para se declarar alguém inválido, para se dar uma aposentadoria por invalidez ou para se conceder um benefício temporário, qual seja, por exemplo, o auxílio-doença na Previdência Social. E aí também é importante lembrarmos uma diferença entre o conceito de invalidez, por exemplo, para o auxílio-doença, que é um benefício temporário, do conceito de invalidez para a aposentadoria por invalidez. Para o auxílio-doença, que é um benefício temporário, a invalidez leva... Quer dizer, a perícia médica leva em consideração o trabalho desenvolvido pelo segurado, naquele tipo de trabalho. Por quê? Porque é uma invalidez, é uma incapacidade temporária para o que ele executa, para o trabalho que ele presta, para o qual ele está vinculado à Previdência Social, ao passo que, para caracterizar uma validez, uma aposentadoria por invalidez, ele leva em consideração se o trabalhador está incapaz para trabalho, não necessariamente aquele que ele desenvolvia, porque ele pode estar incapaz para aquele trabalho, mas não estar incapaz para exercício de outra atividade, para um outro trabalho. Está aí existir os outros programas de reabilitação profissional, de... Quer dizer, de preparos para que as pessoas possam ser reinseridas no mercado de trabalho.

Outro aspecto que deve ser considerados é que, além da diferença entre essas Legislações, a Previdência, ela não concede direitos nenhum; ela apenas reconhece direitos. Os direitos são sempre estabelecidos por lei. Então, um conceito como o que nós observamos, conceitos diferentes, na lei e em decretos, não podemos comparar uma coisa com a outra. Na hierarquia da Legislação, prevalece a lei, e a Previdência Social não pode deixar de descumprir uma lei para cumprir um decreto, se eles estiverem compatíveis um com o outro. Às vezes não há incompatibilidade; às vezes, o que há é apenas, digamos, uma regulamentação, uma interpretação de conceitos que estão na Legislação, para torná-lo exequível, para que, realmente, se dê a aplicabilidade pretendida pelo legislador, mas o que nós observamos aqui é que a regulamentação da Lei 8213 está no Regulamento da Previdência Social, que é o Decreto 3.048, já com dezenas de outros decretos, aperfeiçoando essa Legislação, mas todos eles constantes do Regulamento da Previdência Social. O decreto 3298, ele trata da regulamentação também, mas da aplicabilidade do benefício de prestação continuada.

Muito bem. Então, na verdade, considerando essas questões todas, o que a gente poderia avaliar, o que nós poderíamos avançar? Nós temos, então, duas diferenças, duas situações que devem ser consideradas. Uma delas é a pessoa com deficiência, pessoa portadora de necessidade especial, que é detentora de um benefício, hoje uma cota da pensão por morte ou um benefício da prestação continuada, e que, eventualmente, exerça uma atividade remunerada, que vai lhe proporcionar a extinção desses benefícios, e o outro é que tem a expectativa de receber uma pensão por morte do seu pai, irmão, enfim, do familiar, do qual ele depende, e que, eventualmente, pode deixar esse rol de dependentes, se vier a exercer a atividade. Eu diria que a Legislação posta hoje, ela, digamos assim, é compatível com a época em que foi realizada, com a época que foi desenvolvida. Hoje, o que nós percebemos é uma grande preocupação da sociedade em fazer a inserção dessas pessoas portadoras de necessidades especiais. "Ah, mas políticas públicas voltadas para amparar, para apoiar, para estimular essas pessoas a se integrarem na sociedade de uma forma tão completa quanto possível". E, nesse sentido, quer dizer, a gente observa, hoje, que, talvez, os instrumentos existentes, em vez de estimularem, coíbem; em vez de contribuírem para facilitar essa inserção, eles possam estar atrapalhando. Quer dizer, embora, no momento em que foram editados, certamente o objetivo era bem outro, era exatamente o de apoiar.

Então, nós poderíamos refletir sobre algumas questões que poderiam ser trabalhadas. Uma delas já nos foi trazida aqui, pela Dra. Sandra, que seria compartilhar o BPC com um salário, ainda que temporário. Eu diria compartilhar o benefício, esse benefício [soa a campainha] de uma forma temporária, ou até que a pessoa se sinta realmente segura para exercer a atividade, até que ela já passe a constituir direitos próprios, em razão do seu tempo de contribuição, da sua renda, e, eventualmente, em vez de temporário, poderia ser parcial ou uma suspensão, dependendo dos valores - uma suspensão total, uma suspensão parcial, uma temporalidade... Enfim, há, aí, um leque de opções que se pode trabalhar, em razão da situação específica do caso que se apresentar, porque pode ser que seja alguém que esteja exercendo uma atividade, mas com a renda razoável, que dispense a participação em um benefício assistencial, pode ser que seja por um lapso de tempo já tão amplo que lhe assegura todas as proteções próprias, em decorrência da sua condição de segurado de Previdência Social, quer dizer... Então, há essas possibilidades. Há aquele que já esteja recebendo uma pensão por morte, em decorrência de um benefício, um benefício previdenciário, você também poderia estar pensando na concessão, em uma redução dessa pensão, da sua cota-parte, mas aí sempre com aquela dificuldade inicial que eu apresentei, que a pensão, hoje, ela é sempre 100%. Talvez fosse até interessante repensar essa distribuição, para que se

pudesse identificar, com clareza, qual é a cota-parte de cada um, para que a cota-parte dessa pessoa pudesse ser preservada integral ou parcialmente, ou ser extinta, se não houver mais necessidade dela, mas, de uma certa forma, então, contrabalançando com os próprio interesses da Previdência Social como um todo. Então, esses seriam, digamos, alguns pontos a considerar e que, evidentemente, está aí para discussão, e, quando elas puderem estar mais maduras, a gente pode estar se dispondo a colaborar com o senador, em uma eventual elaboração de uma proposta que possa contemplar os interesses de todas as partes, e, logicamente, fazer as discussões internas, como uma espécie de portador, digamos, dessas reivindicações, quer dizer, com o conjunto de ideias que nos sejam colhidas, já nesse evento, em outros que já foram realizados e mais alguns que poderão vir a ocorrer ainda. Então, há espaço para estudarmos essas questões, com certeza há. Há disposição do Departamento do Regime Geral de Previdência Social em fazer essas discussões, certamente há. Nós não nos furtamos a fazer essas discussões; ao contrário, nos regozijamos em poder participar dessas discussões, porque não há melhor lei do que aquelas construídas com consenso e principalmente quando os próprios interessados delas participe. Esse é um ponto.

Outra questão que nos parece relevante é que há, na Legislação, na Lei 8213, um dispositivo que visa a amparar, a proteger as pessoas que tenham, de alguma forma, sofrido restrições ou limitações na sua capacidade de trabalho, que a Legislação trata de amparar. É a atribuição de cotas para empresas, para admitir, nos seus quadros de trabalhadores, pessoas reabilitadas ou portadoras de deficiências, que estejam habilitadas a trabalhar. Suas cotas estão inseridas no art. 93, da Lei 8213, que eu diria que não deveria estar na Lei 8213. A Lei 8213 é uma lei que trata de benefícios da Previdência Social, é o plano de benefícios da Previdência Social, enquanto que essas regras seriam trabalhistas, deveriam estar inseridas dentro da CLT, mas, na época que ela foi editada, em 1991, só existia um Ministério, o Ministério da Previdência e Trabalho, Trabalho e Previdência Social, e daí inseriram em qualquer das leis que tratava do assunto e estava de bom tamanho, mas, com a volta, com a separação, depois, dos Ministérios, ela acabou ficando dentro da Lei dos Planos e Benefícios da Previdência Social. E ela diz o seguinte: para empresas com até 200 empregados, tem que reservar 2% das vagas; de 200 a 500, 3% das vagas; de 500 a 1000, 4%; mais de 1000, 5% das suas vagas para pessoas reabilitadas ou pessoas deficientes habilitadas a trabalhar. E eu diria que um aperfeiçoamento poderia estabelecer uma cota dessas para as pessoas que pudessem ser inseridas por intermédio de entidades que cuidam dessas pessoas, que protegem essas pessoas, que são, exatamente, as entidades que prestam assistência a essas pessoas, sejam APAES, sejam outras entidades que atuam nesses segmentos. Ou, pelo menos, ainda que não se fosse uma cota, uma flexibilidade nas regras, para dizer que essas pessoas, assim contratadas diretamente ou por interveniência, ou por intermédio, mesmo, de entidades assistenciais, elas poderiam ser contadas nesse rol, podem ser contadas para completar essas cotas. Por que eu digo indiretamente? Porque, às vezes, as empresas têm dificuldades para contratar pessoas com necessidades especiais em razão dos próprios comportamentos. Imagine um empregador que contrate uma pessoa portadora de deficiência, mas que traga, junto com a deficiência, uma conduta inadequada, uma revolta interior, de alguma forma, que cria um ambiente complicado dentro da empresa - às vezes, pode ocorrer -, aí fica difícil para a empresa demitir...

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): [pronunciamento fora do microne]

SR. JOÃO DONADON: Não, não, eu sei. E aí, o que a gente poderia estar facilitando? Porque essas pessoas também precisam trabalhar. Não é porque ela... Porque, às vezes, a própria dificuldade de conduta dela já seja um distúrbio provocado pelas próprias deficiências. Então, nesse caso, quer dizer, poder-se-ia admitir, como já existe para outros fins, que a entidade que a assiste a contrate e a coloque à disposição da empresa, para prestar serviço, e aí ele pode trabalhar nessa empresa. Se não se adaptar a este tipo de serviço, pode ir para uma outra empresa, pode ter uma certa mobilidade nesse trabalho até encontrar aquela função que lhe seja mais adequada.

Mas, de qualquer forma, eu estou trazendo sugestões para avaliação. Não é nada, digamos, já como ideia pré-concebida.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Diretor...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Senador Geraldo Mesquita, para o efeito das notas taquigráficas.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Me perdoe interferir no seu pronunciamento, mas é uma solução que não me parece tangível, sequer viável, porque a maioria dessas entidades... Eu tiro pela situação da APAE lá no meu estado. Ela sequer tem condição de se manter. Como é que vão contratar pessoas para colocar à disposição do mercado?

SR. JOÃO DONADON: Senador, hoje, já existe essas regras. Na verdade, há entidades, nesses programas Primeiro Emprego, que foi uma lei inclusive

aprovada aqui, no Parlamento, em que admite isso. Então, a entidade, ela contrata, mas contrata já com... Já tem um convênio, digamos, com a empresa. Ela contrata para que ele trabalhe lá, e a empresa paga a entidade, não só o valor da retribuição desse trabalhador, com todos os seus encargos – e, no caso, as entidades, novamente, não têm a cota patronal - e um *plus*, que é exatamente para a gestão dessa entidade. Então, ela acaba funcionando como uma forma, inclusive, de manutenção da instituição, porque ela fica com a parcela extra. Eu sei, porque eu inclusive participo, eu sou membro de uma entidade que executa esse tipo de trabalho. Nós temos aí mais de uma centena de pequenos trabalhadores no Primeiro Emprego, que prestam serviço a algumas empresas, aqui no Distrito Federal, inclusive Banco do Brasil, Caixa Econômica e outras instituições. Então, na verdade... Não é com o recurso dela; é com o recurso da própria empresa que necessita dessa mão de obra. É só para... Digamos assim, em vez de eu registrar como empregado meu, eu contrato a instituição para me fornecer aquela mão de obra. Mas [ininteligível]. De qualquer forma, isso são só ideias, porque eu tenho impressão... E as entidades é que sabem disso, das dificuldades que às vezes têm para a inserção dessas pessoas no mercado de trabalho.

Mas discutimos uma questão, que é aquela da pessoa que já vem recebendo um benefício, que nós precisamos encontrar um mecanismo para não desestimular que elas possam trabalhar, porque, se ela tiver que perder o benefício, de repente, ela vai deixar de trabalhar, vai ficar em casa para assegurar esse valor. A regra atual na Previdência Social é de que, uma vez que você for excluído do rol de dependentes, você não volta para ele. É uma situação normal, porque, se você é excluído, você é excluído porque se inseriu na condição de segurado, de contribuinte. Então, a partir daí, você é o detentor dos direitos e você precisa satisfazer as regras de acesso, para ter esses benefícios. Então, será necessário, também, ajustar as regras de manutenção da qualidade de dependente para aqueles que são apenas... Têm apenas expectativas de direito, porque ainda não ocorreu a morte dos seus protetores. Então, é também uma situação que deva preocupar aquele que estiver elaborando a regra, a norma, para, se este for o caminho, que se pense na situação já efetiva, real, e naquela que constitui apenas uma expectativa de direito. E, logicamente, essas são apenas as ideias iniciais para discussões, não é nada pré-concebido; nós teremos que construir as soluções juntos.

Em princípio, é isso, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Agradeço ao João Donadon, que representa o Ministério da Previdência e dizendo que o [interrupção no áudio] de tudo, nessa audiência, é compreendermos o problema, a dificuldade que se apresenta, externada já pela Dra. Elizabete, pela Dra. Sandra, por debates que vêm acontecendo no Brasil, e, a partir desta constatação, desta compreensão do problema, o mais importante é sabermos que o Ministério da Previdência, como o senhor colocou, está disponível para construir uma solução, discutir, ver a Legislação, o quadro atual, os conceitos que mudaram, que evoluíram, e como que isto pode ser levado em conta, dentro de uma Legislação a ser construída - e, para isso, a participação do Ministério da Previdência é fundamental -, ser construída a várias mãos, com a sociedade, com o Parlamento, com o Executivo, e isto vai permitir que, assim, surta, de tudo isso, um resultado melhor.

Há outras dificuldades, e que não são objetos dessa Audiência Pública, a questão do BPC, que já foi... Benefício da Prestação Continuada. A pessoa que começa a trabalhar perde o BPC, e tem muita dificuldade, não consegue voltar a perceber o BPC, apesar do decreto do presidente. Então, isso já foi objeto de uma Audiência Pública, está sendo, também, organizada uma solução. A questão que foi levantada pelo Sr. João Donadon, também, e com toda a razão, a questão da contratação de pessoas com deficiência, que têm uma necessidade mais acentuada, uma dificuldade mais acentuada. Como a Dra. Sandra colocou, as pessoas com deficiência intelectual, por exemplo, constituem 5% das pessoas contratadas e registradas, nos levantamentos do Ministério do Trabalho. É muito pouca gente, 5% não é nada. Então, como criar outras alternativas para atenderem a pessoa com deficiência intelectual. Uma delas, que já foi discutida também na subcomissão, é mais ou menos relacionada àquilo que o Dr. João Donadon colocou, que é a contratação pela empresa, não pela entidade, mas a contratação, pela empresa, da pessoa com deficiência, e que esta pessoa com deficiência possa executar o trabalho da empresa na própria entidade, supervisionado pela entidade. Aí seria um pouco diferente. A empresa, sabendo que aquela pessoa tem uma dificuldade mais acentuada, ela diz assim: "Não, eu tenho um conjunto de atividades na minha empresa que até pode ser desenvolvido aqui ou fora". Então, desenvolve fora, contrata a pessoa, faz uma parceria, formaliza com a entidade, e a entidade supervisiona essas pessoas, mas contratadas pela empresa. Há um grande debate, no Brasil, no sentido dessa terceirização. Quer dizer, se você terceiriza, paga a pessoa para ser contratada

pela empresa, repassa o dinheiro, quer dizer, aí, você contaria isso para a cota, ou não. Quer dizer, aí a tendência é dizer que não, mas tem muita possibilidade, e não é permitido, atualmente, a pessoa, a empresa contratar – contratar, está no rol de empregados -, e a pessoa presta o serviço fora da empresa, na entidade. Por exemplo, separação de materiais ou outras coisas que podem ser feitos, ou contar-se, por exemplo, o contrato da Bolsa-Aprendizagem para efeitos da cota. Então, isso também é possível. O Ministério Público do Trabalho diz que é possível, tudo, mas só que há dificuldades para se concretizar.

Então, há vários problemas para uma das áreas mais fundamentais para a pessoa com deficiência, que é o acesso ao mundo do trabalho. Mas, hoje, nós estamos discutindo, especificamente, como o Dr. João também colocou, a questão da pensão. Quer dizer, é uma dificuldade. Muitas famílias dizem: "Eu quero que o meu filho trabalhe, mas, se ele começar a trabalhar, perde o direito à pensão". Agora, a pessoa que já está trabalhando e perde o trabalho... Então, nós temos que achar... Como foi colocado, nos sentarmos, a partir dessa constatação, para achar o caminho legislativo, dentro dos conceitos atuais que envolve esta área, que são conceitos diferentes de invalidez, de incapacidade, mas de apoios necessários, que continuam sendo necessários, hoje em dia.

Senador Geraldo... Quero destacar que, além do Senador Geraldo Mesquita, está presente, desde o início, o Senador João Durval, Senador Augusto Botelho, amigo nosso, também, de Rondônia, Senador Geraldo Mesquita, do Estado do Acre, o Senador João Durval, do Estado da Bahia. Senador Geraldo Mesquita.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Senador Flávio Arns, o que... Eu creio, Senador Flávio Arns, e V. Exa. que é um parlamentar abnegado na... Eu não digo nem na defesa da causa, mas na busca da construção de soluções, que eu acompanho o seu mandato desde o início e percebo isso, V. Exa., obstinadamente, procura a construção de soluções, razoáveis, condignas com a situação dessa parcela da população brasileira, mas eu acho que falta, senador, não de vossa parte, mas eu acho que falta, eu diria até na sociedade brasileira, uma compreensão diferenciada dessa situação, porque, olha, a gente se habitua a tratar de forma diferente situações que deveriam ser tratadas, digamos, da mesma forma. Eu costumo usar exemplos, assim, meio exagerados, até para as pessoas se tocarem. Veja, vamos voltar até para a nossa Casa, aqui, para o Senado. Aqui, há colegas nossos que acumulam quatro fontes de renda. Tem em qualquer lugar, em qualquer dos poderes da República. Nós sabemos disso sobejamente. E são pensões, aposentadorias e não sei mais o que de autos valores. O próprio Presidente da República acumulou as três, se não me engano. Agora, quando se trata de a gente, como eu estava dizendo, buscar construir soluções que guardem o sentimento, inclusive, da proteção dessas pessoas, tudo é complicado, tudo é difícil. O benefício da prestação continuada; se a pessoa arranja um bicozinho ali, começa a trabalhar, perdeu. Para retomar, é um 'Deus nos acuda'. Eu não compreendo uma situação dessas, entende? Eu compreendo só, no universo, de que a sociedade brasileira ainda não se apercebeu disso, de que isso, às vezes, significa até uma perversidade um negócio desses. Por que ele não pode acumular? Algo que ele conseguiu, preenchendo critérios que a lei estabeleceu, passou a fazer jus. Se ele cria a condição de prestar serviço em algum lugar, que ele receba também cumulativamente essa remuneração. Por que não? Então, vamos resolver a situação de maneira geral no nosso país. Ninguém mais pode acumular nada, sob pena de a gente estar sendo absolutamente injusto, perverso, com um segmento da população brasileira que não merece esse tratamento.

É isso que eu não consigo entender, Senador Arns. Nós estamos dentro de uma Casa que... Não vou nominar, que seria deselegante da minha parte, mas nós temos a consciência de que temos colegas que, pela frouxidão da lei, acumulam três, quatro, cinco fontes de remuneração, em qualquer dos Poderes da República. Isso acontece. O argumento é de que os Poderes não se reuniram ainda para regulamentar a questão do teto. Essa é a grande desculpa. Agora, isso não vale para quem está lá embaixo, em uma situação de sofrimento, de desproteção, situação de extrema fragilidade? Como é que a gente pode raciocinar com essas duas situações, Senador Arns? Me diga, me dê uma luz, aí, para essa questão, que isso me atormenta, esse negócio.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Muito bem. Quero também ressaltar a presença do Senador Eduardo Azeredo, que é Vice-Presidente da Subcomissão Permanente para Assuntos da Pessoa com Deficiência e também uma pessoa, como o Senador Augusto Botelho, Geraldo Mesquita e João Durval, extremamente ligados a esta área. Mas eu sei que há pessoas que estão presentes aqui, na audiência, que gostariam de se manifestar, mas eu só quero dizer que, de acordo com o Regimento da Casa, quando se realiza uma Audiência Pública, a palavra fica restrita aos expositores e aos senadores e senadoras. Se a gente tivesse um painel ou um seminário, poderíamos agir de maneira diferente. E, ao mesmo tempo, nós temos que pensar que, nesse horário, das

11 horas, outras comissões já vêm funcionando também no Senado - Comissão de Educação, por exemplo; hoje é o dia da Comissão de Assuntos Econômicos, se não me engano; a Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle também funciona nesse horário. Mas eu quero dizer que o grande objetivo era trazer o problema, deixar o problema claro - esse era o grande objetivo -, e, junto com o Ministério da Previdência, que está aqui, presente, dizer: "Olhe, vamos, a partir da constatação desse problema e da necessidade de uma solução, dialogarmos, conversarmos e chegarmos a um acordo", para que não aconteça justamente aquilo que o Senador Geraldo Mesquita se referiu para as pessoas mais necessitadas, de haver, assim, essa incompatibilidade das coisas, quando, em outros países europeus, americanos, já se achou a solução para isso, e podemos até ver como que chegaram a essa solução, para, a partir daí, construirmos o nosso caminho.

Então, nesse sentido, eu gostaria só, rapidamente, que a Elizabete, a Sandra e o João, os três expositores, usassem, assim, de dois a três minutos - não mais do que isso, em função até das reuniões das outras comissões - para as considerações finais. Passo, em primeiro lugar, a palavra à Dra. Elizabete.

SRA. ELIZABETE APARECIDA PEREIRA: Bem, eu saio daqui hoje, assim, com o coração aliviado, porque eu ouvi do Dr. Donadon que há espaço e há disposição para que a gente possa sentar e promover os ajustes que são necessários. Eu vejo dois caminhos. Eu vejo um caminho mediato e imediato. Mediato seria uma alteração do conteúdo da Lei 8.213, mas, quando o Dr. Donadon vem, e ele, com muita, assim, propriedade, ele destacou que existe uma distinção entre assistência e a Previdência Social, eu só queria, na verdade, complementar o seu discurso, porque, quando nós tratamos da assistência social, em uma audiência anterior... Veja, a lei, a LOAS é de 93, e ela dizia lá: "Pessoa com deficiência é pessoa incapacitada para o trabalho", e dizia com todas as letras: "Incapacitada". Veja, em 2007, veio um decreto que mudou esse olhar, já permitiu que uma pessoa com deficiência, que ingressasse no mercado de trabalho e perdesse depois o emprego, quando voltasse, pudesse reaver esse benefício da entrada. Então, eu acho que esse novo olhar que houve no próprio benefício de prestação continuada, que é da seara da assistência social, é perfeitamente possível que esse benefício que nós estamos tratando aqui, que é a pensão por morte, que é da seara da previdência, possa ter esse olhar, e, de repente, um olhar até do ponto de vista de um decreto.

Eu acho que, em linhas gerais, seria isso, e só fazer um outro destaque: o benefício da assistência social é um benefício que não volta para os cofres públicos. A pessoa recebe o benefício e ela não contribui por este benefício que ela recebeu ao passo que a pessoa que está trabalhando, ela verte contribuições. Então, se ela puder acumular... Ela está recebendo a pensão, mas, ao mesmo tempo, ela continua trabalhando e ela, ao trabalhar, como o senhor mesmo disse, Dr. Donadon, ela vai estar vertendo contribuições, contribuindo para a Previdência. Então, na verdade, ela está tendo um estímulo e retornando algo para o Poder Público, porque, se ela não puder, é preferível, de repente: "Ah, eu vou deixar de trabalhar, receber meu salário mínimo, para receber uma pensão de 1000 reais, 1200", um exemplo. Se ela puder receber esses 1200, puder, trabalhando, receber o salário mínimo, claro, ela está recebendo mais, ela está acumulando, mas, com o tempo, em cima desse valor que ela está recebendo, está vertendo e, de repente, em uma tentativa de construir alguma flexibilização, estabelecer um teto, como o próprio Senador Geraldo Mesquita colocou. Era isso. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Agradeço, Elizabete Pereira. Sandra Costa com a palavra.

SRA. SANDRA MARINHO COSTA: Bom, minhas considerações finais são mesmo para agradecer o espaço que o senador nos possibilitou, aqui, nessa Casa. Acho que o objetivo da audiência, ele foi alcançado, na medida em que a gente pôde compartilhar aqui essas angústias, essas apreensões, tanto das pessoas com deficiência, das suas famílias, dos órgãos públicos, e uma audiência tão prestigiada, com a presença de vários senadores. Então, eu penso que o objetivo foi atingido, Senador Flávio Arns está de parabéns, e a Federação Nacional das APAES se coloca à disposição para qualquer contribuição que possa dar, ouvindo as famílias, ouvindo as pessoas, e a gente construir junto com eles o melhor caminho para conseguir superar todas essas dificuldades que foram apontadas aqui. Obrigada pela oportunidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Nós é que agradecemos também a participação e a presença. Dr. João Donadon.

SR. JOÃO DONADON: Bom, nessas considerações finais, eu tenho mais é que agradecer ao senador, pela oportunidade, por levantar o tema e proporcionar a discussão sobre ele. É muito importante, como eu disse. A Previdência Social tem por fim amparar, proteger a todos os trabalhadores que a ela se filiem. Há regras que foram estabelecidas por lei, mas, evidentemente, as leis podem ser adaptadas às necessidades

evolutivas da própria sociedade, e a gente percebe que, hoje, há uma grande preocupação da sociedade com a inserção dessas pessoas, e ela precisa ser flexibilizada a ponto de assim proceder. Não consigo enxergar, Dra. Elizabete, possibilidade de interpretação administrativa ou do Executivo, em face dos termos [ininteligível] da própria Legislação. É diferente a Previdência Social dos benefícios assistenciais. O benefício assistencial é uma fotografia do momento que leva em consideração principalmente as questões de renda também, que não é o caso da Previdência Social. Na Previdência Social, se constroem direitos, e o trabalhador que exerce uma atividade pela Legislação atual, que contribui para a Previdência, ele passa a ser um detentor de direito próprio, de acordo com o rol de contribuintes, mas evidentemente que há possibilidades de fazermos esses ajustes e estamos dispostos a prosseguir nessa discussão.

Outro aspecto que é relevante também considerar é que, muitas vezes, ao excluir alguém do rol de dependentes da Previdência Social, a Previdência apenas cumpre um mandamento legal, porque os valores despendidos continuam sendo os mesmos, porque, enquanto houver um dependente, ela paga 100% do valor da pensão. Mas... Quer dizer, isso também é uma questão que, diria assim, é possível fazer ajuste, não é uma regra constitucional, que tenha uma dificuldade maior para ajuste.

E colocar, quer dizer, o Ministério da Previdência Social, em especial a Secretaria de Política de Previdência Social, o departamento que eu dirijo, que é o Departamento do Regime Geral de Previdência, à disposição para discutirmos, continuarmos discutindo, inclusive, em um momento oportuno, colaborarmos na elaboração de uma proposta que possa realmente refletir esses anseios e, ao mesmo tempo, respeitar os demais mandamentos constitucionais que tratam da matéria.

Muito obrigado, senador, e obrigado a todos os presentes.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Agradeço a presença da Dra. Elizabete, da Dra. Sandra, do Dr. Donadon, pela clareza, pela importância, pela sintonia com as preocupações da sociedade, nas falas, nas exposições. Quero também agradecer novamente a presença do Senador Geraldo Mesquita, João Durval, Augusto Botelho, Eduardo Azeredo, das assessorias dos senadores, dos deputados, Deputado Alfredo Kaefer, que esteve, também, com a assessoria aqui, presentes, dos órgãos que estiveram aqui representados, do prefeito do município de Maravilha, Santa Catarina. Tendo feito estas observações e depois da realização dessa audiência, declaro encerrada a presente sessão. Obrigado.

Sessão encerrada às 11h10.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e quarenta minutos do dia sete de abril de dois mil e dez, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senador Demóstenes Torres, com a presença dos Senadores Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Tião Viana, Pedro Simon, Almeida Lima, Geovani Borges, Valter Pereira, Jayme Campos, Marco Maciel, Antonio Carlos Júnior, Alvaro Dias, Jarbas Vasconcelos, Tasso Jereissati, Romeu Tuma, Renato Casagrande, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, Romero Jucá, Geraldo Mesquita Júnior, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Efraim Morais, Eduardo Azeredo e Flexa Ribeiro e das Senadoras Serys Slhessarenko, Ideli Salvatti, Kátia Abreu e Lúcia Vânia reúnese a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Francisco Dornelles, Edison Lobão e Osmar Dias. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Registra a presença da Senhora Rosângela Magalhães, Professora de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, ex-Secretária de Segurança Pública de Goiás e ex-Diretora do Departamento Penitenciário Nacional, e dos alunos da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO). Passa-se à apreciação da Pauta: ITEM 2) Terminativo **- PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 119, DE 2009:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de filmagem nos centros comerciais e similares. **Autoria:** Deputado Pompeo de Mattos. **Relatoria:** Senador Romeu Tuma. **Relatoria "Ad hoc":** Senador Demóstenes Torres. **Relatório:** Pela rejeição da matéria. Durante a discussão, o relator reformula o relatório concluindo pela rejeição do Projeto por inconstitucionalidade. **Resultado:** Concedida vista aos Senadores Pedro Simon, Marco Maciel e Valdir Raupp, nos termos regimentais. **ITEM 3) Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 95, DE 2007:** Altera o art. 1.124-A da Lei 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, para acrescentar a conversão

consensual da separação em divórcio por via administrativa. **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatoria:** Senador César Borges. **Relatório:** Pela aprovação da matéria. Em 16/09/2009, foi iniciada a discussão. A matéria foi retirada de Pauta a pedido do relator, Senador Cesar Borges, para reexame do Relatório, que devolveu sem alterações. **Resultado:** Aprovado o Projeto. **ITEM 4) Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 178, DE 2008:** Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, para regular a interrupção da prestação de serviço público por inadimplência e inscrição de usuário inadimplente em cadastro público de devedores. **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatoria:** Senador Romero Jucá. **Relatoria "Ad hoc":** Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Pela aprovação da matéria e da Emenda n° 1. **Observações:** Em 15/05/2008 foi recebida a Emenda n° 1, de autoria do Senador Delcídio Amaral, no prazo regimental, que recebeu Parecer favorável. **Resultado:** Aprovado o Projeto e a Emenda n° 1-CCJ. **ITEM 6) Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 345, DE 2008:** Acrescenta parágrafo ao art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para dispor sobre prova de língua estrangeira em certames públicos. **Autoria:** Senadora Marisa Serrano. **Relatoria:** Senador Adelmir Santana. **Relatoria "Ad hoc":** Senador Demóstenes Torres. **Relatório:** Pela rejeição da matéria. Durante a discussão, o Senador Demóstenes Torres reformula o Relatório concluindo pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Rejeitado o Projeto. **ITEM 7) Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 134, DE 2009:** Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que "regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências", para instituir a retenção de pagamento por parte da Administração Pública nos casos de irregularidade trabalhista e fiscal da empresa contratada. **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatoria:** Senador Eduardo Suplicy. **Relatório:** Pela aprovação da matéria, com quatro Emendas que apresenta. **Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **ITEM 8) Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 171, DE 2009:** Altera o art. 195 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para agravar a pena e prever a aplicação privilegiada da pena de prestação pecuniária, em caso de substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos. **Autoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatoria:** Senador Jarbas Vasconcelos. **Relatório:** Pela aprovação da matéria. **Observações:** A matéria foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. **Resultado:** Aprovado o Projeto. **ITEM 12) Não Terminativo - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 129, DE 2007:** Dá nova redação ao art. 585 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil. (Incluir entre os títulos executivos extrajudiciais os honorários do árbitro quando fixados pelas partes no compromisso arbitral). **Autoria:** Deputado Carlos Alberto Leréia. **Relatoria:** Senador Raimundo Colombo. **Relatoria "Ad hoc":** Senador Marco Maciel. **Relatório:** Contrário à matéria. **Observações:** Durante a discussão, o Senador Marco Maciel reformula o Relatório, concluindo pela rejeição da matéria. **Resultado:** Aprovado o Parecer contrário ao Projeto. **ITEM 13) Não Terminativo - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 2008:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de os serviços de registros civis de pessoas naturais comunicarem à Receita Federal e à Secretaria de Segurança Pública os óbitos registrados, acrescentando parágrafo único ao art. 80 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. **Autoria:** Deputado Celso Russomanno. **Relatoria:** Senadora Lúcia Vânia. **Relatório:** Favorável à matéria, com duas Emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com as Emendas n° 1-CCJ e n° 2-CCJ. **ITEM 14) Não Terminativo - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 302, DE 2009:** Dispõe sobre a propriedade de imóveis rurais por pessoas estrangeiras na Amazônia Legal brasileira e altera as Leis nºs 5.709, de 7 de outubro de 1971, e 6.634, de 2 de maio de 1979. **Autoria:** Deputado Nilson Mourão e outros. **Relatoria:** Senador Antonio Carlos Júnior. **Relatório:** Favorável à matéria. **Observações:** A matéria será apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em decisão terminativa. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 17) Não Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 48, DE 2007:** Estabelece normas para o provimento de cargos e empregos de agentes comunitários de saúde a que se refere o art. 9º da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006. **Autoria:** Senador Leomar Quintanilha. Tramita em conjunto com **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 323, DE 2009:** Altera os arts. 8º e 9º, e revoga o art. 10 e o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para modificar o regime jurídico aplicável aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias, e dá outras providências. **Autoria:** Senador Gilvam Borges. **Relatoria:** Senadora Lúcia Vânia. **Relatório:** Favorável ao PLS n° 48, de 2007, nos termos

da Emenda Substitutiva que apresenta e pela prejudicialidade do PLS n° 323, de 2009. **Observações:** A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao PLS n° n° 48, de 2007, nos termos da Emenda n° 1-CCJ (Substitutivo) e pela prejudicialidade do PLS n° 323, de 2009. **ITEM 18) Não Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 479, DE 2007 - Complementar:** Altera o artigo 74 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. **Autoria:** Senador Pedro Simon. **Relatoria:** Senador Tasso Jereissati. **Relatório:** Favorável à matéria, com uma Emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com a Emenda n° 1-CCJ. **ITEM 20) Não Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, DE 2008:** Altera o Estatuto da Criança e do Adolescente, para dispor sobre a guarda e adoção. **Autoria:** Senador Marconi Perillo. **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Favorável à matéria. **Observações:** A matéria será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa. **Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **ITEM 22) Não Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 180, DE 2009:** Altera dispositivo da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, visando a alterar a condição para que funcionário público seja punido, em caso de outorgar autorização ou permissão em desacordo com as normas ambientais. **Autoria:** Comissão de Assuntos Econômicos (SF). **Relatoria:** Senadora Kátia Abreu. **Relatoria "Ad hoc":** Senador Antonio Carlos Júnior. **Relatório:** Favorável à matéria, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda n° 1-CCJ (Substitutivo). **ITEM 23) Não Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 243, DE 2009 - Complementar:** Altera dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. **Autoria:** Senador Tasso Jereissati. **Relatoria:** Senador Jarbas Vasconcelos. **Relatório:** Favorável à matéria com uma Emenda que apresenta. **Observações:** A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda n° 1-CCJ. **ITEM 24) Não Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 451, DE 2009:** Altera o art. 6º do Estatuto do Desarmamento, para assegurar o porte de arma de fogo a integrantes das carreiras de Institutos de Criminalística, de Identificação e de Medicina Legal. **Autoria:** Senadora Serys Slhessarenko. **Relatoria:** Senador Wellington Salgado de Oliveira. **Relatório:** Favorável à matéria. **Observações:** A matéria será apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em decisão terminativa. **Resultado:** Retirado de Pauta para atender leitura de Requerimento de tramitação conjunta. **ITEM 25) Não Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 471, DE 2009:** "Acresce um § 4º ao artigo 457 da Consolidação das Leis do Trabalho, para tipificar a apropriação indébita de gorjeta" **Autoria:** Senador Marcelo Crivella. **Relatoria:** Senador Pedro Simon. **Relatório:** Favorável à matéria com duas Emendas que apresenta. **Observações:** A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa; Em 07/04/2010, o Senador Pedro Simon reformula o relatório concluindo pela aprovação da matéria com duas Emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com as Emendas n° 1-CCJ e n° 2-CCJ. **ITEM 28) Não Terminativo - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 16, DE 2004:** Acrescenta § 13 ao art. 201 da Constituição Federal, para assegurar a contagem do tempo exercido por estagiário ou bolsista para os fins de fruição de aposentadoria e outros benefícios previdenciários. **Autoria:** Senador Sérgio Zambiasi e outros. **Relatoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatório:** Favorável à matéria com uma Emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **ITEM 29) Não Terminativo - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 41, DE 2007:** Acrescenta dispositivos ao art. 201 da Constituição Federal e artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir a equiparação entre benefícios da mesma natureza, independentemente da data de sua concessão. **Autoria:** Senador Valter Pereira e outros. **Relatoria:** Senador Alvaro Dias: **Relatório:** Favorável à matéria, com duas Emendas que apresenta. **Observações:** Em 25/11/2009 foi concedida vista aos Senadores Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Júnior e Valter Pereira, nos termos regimentais. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à Proposta com as Emendas n° 1-CCJ e n° 2-CCJ. **ITEM 30) Não Terminativo - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2007:** Altera o art. 45 da Constituição Federal, para estabelecer o sistema eleitoral misto para as eleições de Deputados Federais, Deputados Estaduais e Vereadores. **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares e outros. **Relatoria:** Senador Raimundo Colombo. **Relatório:** Favorável à matéria com uma Emenda que apresenta. **Resultado:** Retirado de Pauta para redistribuição. **EXTRAPAUTA: ITEM 1) NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF) N° 89, DE 2010:** Submete à consideração do Senado Fe-

deral, nos termos do art. 123, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, o nome do Senhor ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Flávio Flores da Cunha Bierrenbach. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Romeu Tuma. **Relatório:** Votação secreta. **Observação:** A matéria é submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ. **Resultado:** Concedida vista coletiva automaticamente. **ITEM 2**) **NÃO TERMINATIVO** - **MENSAGEM (SF) N° 90, DE 2010**: "Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 104 da Constituição Federal, o nome do Doutor RAUL ARAÚJO FILHO, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para compor o Superior Tribunal de Justiça no cargo de Ministro, em vaga reservada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Paulo Benjamin Fragoso Gallotti". **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Tasso Jereissati. **Relatório:** Votação secreta. **Observação:** A matéria é submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ. **Resultado:** Concedida vista coletiva automaticamente. **REQUERIMENTOS APRECIADOS: 1) REQUERIMENTO Nº 21, DE 2010-CCJ** "Requeiro nos termos do inciso I do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Audiência Pública perante esta Douta Comissão, a fim de instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010, que trata sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências. Sem prejuízo de expedição de outros convites, a critério dos membros das respectivas Comissões, requeiro sejam convidados: Sérgio Cabral, Governador do Estado do Rio de Janeiro; João Carlos França de Luca, Presidente do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis - IBP." **Autoria:** Senadora Kátia Abreu. **Resultado:** Aprovado. **2) REQUERIMENTO Nº 22, DE 2010-CCJ:** "Requeiro nos termos do inciso I do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Audiência Pública perante esta Douta Comissão, a fim de instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010, que trata sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências. Sem prejuízo de expedição de outros convites, a critério dos membros das respectivas Comissões, requeiro sejam convidados: - Luiz Paulo Vellozo Lucas, Deputado Federal e engenheiro; Eleuses Vieira de Paiva, Médico, Professor da Faculdade de Medicina da cidade de São José do Rio Preto – SP."**Autoria:** Senadora Kátia Abreu. **Resultado:** Aprovado. **3) REQUERIMENTO Nº 23, DE 2010-CCJ:** "Requeiro nos termos do inciso I do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Audiência Pública perante esta Douta Comissão, a fim de instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010, que trata sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências. Sem prejuízo de expedição de outros convites, a critério dos membros das respectivas Comissões, requeiro sejam convidados: - Cesar Maia, economista e ex-prefeito da cidade do Rio de Janeiro; - David Zylbersztajn, Doutor em Energia pela Universidade de Grenoble (França) e Sócio e Diretor da DZ Negócios com Energia, foi Diretor-Geral da Agência Nacional de Petróleo –ANP." **Autoria:** Senadora Kátia Abreu. **Resultado:** Aprovado. **4) REQUERIMENTO Nº 24, DE 2010-CCJ:** "Requeiro, nos termos regimentais, em aditamento ao Requerimento Nº 17, de 2010 - CCJ, que dispõe sobre a realização de audiência pública para discutir o novo modelo de exploração de petróleo previsto no Projeto de Lei da Câmara Nº 16, de 2010, seja convidado como debatedor um representante da Petrobrás, a fim de trazer a palavra da empresa sobre o tema." **Autoria:** Senador Eduardo Suplicy. **Resultado:** Aprovado. **5) REQUERIMENTO Nº 25, DE 2010-CCJ:** "Com fundamento no disposto no Art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 90, inciso II, do RISF, requeiro a realização de Audiência Pública para instruir o PDS nº16, de 2010 que "Susta a aplicação do Decreto 7.037, de 21 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3". Para tanto, gostaríamos que fossem convidadas as seguintes pessoas: Dr. Ives Gandra Martins; Dr. Paulo Brossard; Dr. Sepúlveda Pertence; Dom Dimas Lara, Secretário Geral da CNBB; Denis Rosenfield; Demétrio Magnoli; Marco Antônio Vila; Dra. Gilda Carvalho, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão - PFDC; Paula Viana, Coordenadora das Jornadas Brasileiras pelo Aborto Legal e Seguro; Daniel Pimentel Slaviero, Presidente da ABERT - Associação Brasileira de Rádio e Televisão Judith Brito, Presiden-

te da ANJ – Agência Nacional de Jornalistas; Toni Reis, Presidente da ABGLT- Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transexuais." **Autoria:** Senador Geraldo Mesquita Júnior. **Resultado:** Aprovado. **6) REQUERIMENTO Nº 26, DE 2010-CCJ:** "Requeiro, nos termos Regimentais e Constitucionais, que seja convidado, no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Ministro da Defesa, Nelson Jobim, para prestar esclarecimento sobre o Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, que aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3 e dá outras providências." **Autoria:** Senador Arthur Virgílio. **Resultado:** Aprovado. **7) REQUERIMENTO Nº 27, DE 2010-CCJ:** "Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, a realização de audiência pública, a fim de que possam ser prestados esclarecimentos e informações sobre as ações que estão sendo adotadas quanto ao desaparecimento dos jovens de Luziânia – GO e que sejam convidadas as seguintes autoridades: Ministro de Estado da Justiça; Diretor do Departamento Federal de Inteligência da Polícia Federal; Coordenadora da Região Integrada do Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, Sra. Viviane de Faria." **Autoria:** Senadora Lúcia Vânia. **Resultado:** Aprovado. **8) REQUERIMENTO Nº 28, DE 2010-CCJ:** "Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso I do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento n° 142, de 2009-CCJ, o convite, para a Audiência Pública sobre a PEC n° 48, de 2009 que "Altera os arts. 93 e 128, para prever o direito a férias anuais, individuais coletivas, dos magistrados e membros do Ministério Público", do Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, Mozart Valadares Pires." **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Resultado:** Aprovado. **9) REQUERIMENTO Nº 29, DE 2010-CCJ**: "Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para instruir a PEC 48, de 2009, que trata do direito a férias coletivas e individuais dos magistrados. Outrossim, indico como debatedores, os representantes das seguintes entidades: Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP; Associação Nacional dos Procuradores da República - ANPR; Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE; Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA." **Autoria:** Senador Aloizio Mercadante e Senador Valdir Raupp. **Resultado:** Aprovado. **10) REQUERIMENTO Nº 30, DE 2010-CCJ:** "Nos termos regimentais, requeiro aditamento aos Requerimentos de nº 15/2010-CCJ (de autoria do Senador Renato Casagrande) e 17/2010-CCJ (de autoria do Senador Eduardo Suplicy) do nome do Sr. PAULO ZIULKOSKI, presidente da Confederação Nacional dos Municípios – CNM, a ser também convidado para participar da audiência pública conjunta das Comissões de Justiça e Cidadania, Assuntos Econômicos e Serviços de Infraestrutura, com a finalidade de instrução do PLC nº 16, de 2010." **Autoria:** Senador Valter Pereira. **Resultado:** Aprovado. **11) REQUERIMENTO Nº 31, DE 2010-CCJ**: "Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso I do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento nº 29 de 2010-CCJ, o convite, para a Audiência Pública em questão, do Presidente do Supremo Tribunal Federal – STF, para a audiência pública sobre a PEC n° 48, de 2009, que "Altera os arts. 93 e 128, para prever o direito a férias anuais, individuais e coletivas, dos magistrados e membros do Ministério Público." **Autoria:** Senador Demóstenes Torres. **Resultado:** Aprovado. **12) REQUERIMENTO Nº 32, DE 2010-CCJ:** "Requeiro, nos termos regimentais, aditamento do Requerimento nº 20, de 2010, que solicita a realização de Audiência Pública para debater, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, os aspectos jurídicos, de proeminência constitucional, que emergem da Proposta de Emenda Constitucional – PEC 30, de 2007, que acrescenta o art. 75-A à Constituição Federal, para criar o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas e do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas, para a inclusão, como convidado, do Presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores dos Tribunais de Contas (FENASTC), Senhor Marcelo Henrique Pereira." **Autoria:** Senador Renato Casagrande e Senador Romeu Tuma. **Resultado:** Aprovado. **13) REQUERIMENTO Nº 33, DE 2010-CCJ:** "Com fundamento no disposto no art. 58, § 2º, inciso V, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, REQUEIRO que com a finalidade de melhor instruir a Audiência Pública nesta Comissão destinada ao debate da questão do Pré-Sal, solicitada pelo Requerimento nº 21/2010/CCJ, solicito a inclusão nesse debate do Comandante da Marinha, Almirante-de-Esquadra Julio Soares de Moura Neto, ou um representante por ele designado." **Autoria:** Senador Pedro Simon. **Resultado:** Aprovado. **A Presidência declara encerrada a Reunião às treze horas e quinze minutos do dia sete de abril de dois mil e dez, ficando adiados os demais itens, a saber: ITEM 1)** RQS Nº 194, DE 2010; **ITEM 5)** PLS Nº 273, DE 2008; **ITEM 9)** PLC Nº 49, DE 2006; **ITEM 10)** PLC Nº 110, DE 2006 tramita em conjunto com PLS Nº 204, DE 2005, PLS Nº 327, DE 2007, PLS Nº 199, DE 2004, PLS Nº 307, DE 2005; **ITEM 11)** PLC Nº 31, DE 2007; **ITEM 15)** PLS Nº 171, DE 2004; **ITEM 16)** PLS Nº 294, DE 2005; **ITEM 19)** PLS Nº 700, DE 2007; **ITEM 21)** PLS Nº 98, DE 2009;

ITEM 26) PEC Nº 13, DE 2003; **ITEM 27)** PEC Nº 26, DE 2003; **ITEM 31)** PEC Nº 9, DE 2009, e, para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram.

Aprovado.

A presente reunião destina-se à deliberação dos Itens nºs 1 a 31.

Requerimento em relação ao Pré-Sal, pela Senadora Kátia Abreu. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral; João Carlos França de Luca, Presidente do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustível.

Também Senadora Kátia Abreu. Luiz Paulo Velloso Lucas, deputado federal e engenheiro; Eleuses Vieira de Paiva, médico, professor da Faculdade de Medicina da cidade de São José do Rio Preto.

Também da Senadora Kátia Abreu. Cesar Maia, economista e ex-prefeito da cidade do Rio de Janeiro; Davi Zilberstein, doutor em energia pela Universidade de Grenoble, França, e sócio diretor da DZ Negócios com Energia. Foi Diretor-Geral da Agência Nacional de Petróleo – ANP.

Senador Renato Casagrande...

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Isso é com relação ao projeto do Pré-Sal?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pré-Sal.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Nós aprovamos um requerimento na semana passada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Esses são aditamentos?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim.

Senador Suplicy. Um representante da PETROBRAS.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram.

Aprovado.

Demais requerimentos.

Senadora Marina...

Senador Geraldo Mesquita Júnior. Requerimento de Audiência Pública para instruir o PDS nº 16, de 2010, que susta a aplicação do Decreto 7.037, de 21 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH. O convite para as seguintes pessoas: Ives Gandra Martins; Paulo Brossard; Sepúlveda Pertence; Dom Dimas Lara, secretário-geral da CNBB; Denis Rosenfield; Demetrio Magnoli, Marco Antonio Villa; Dra. Gilda Carvalho, Paula Viana, Daniel Pimentel Slaviero, Judith Brito e Toni Reis.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram.

Aprovado.

Também para Audiência Pública sobre o mesmo tema, Programa Nacional de Direitos Humanos. Senador Arthur Virgílio pede a convocação do Ministro da Justiça, Nelson Jobim. Aliás, o convite.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Ministro da Defesa, não é?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ministro da Defesa. Sim. Ex-ministro da Justiça. Bem retificado.

As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram.

Aprovado.

Senador Valter Pereira, em relação ao Pré-Sal. O convite do Sr. Paulo Ziulkoski, presidente da Confederação Nacional dos Municípios.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram.

Aprovado.

Senadora Lúcia Vânia, pedindo Audiência Pública, a fim de que possam ser prestados esclarecimentos e informações sobre as ações que estão sendo adotadas contra ao desaparecimento dos jovens em Luziânia e que sejam convidadas as seguintes autoridades: Ministro do Estado da Justiça, Diretor do Departamento Federal de Inteligência da Polícia Federal, Coordenado-

ra da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, Sra. Viviane de Faria.

Pode ser que tenham informações sigilosas, eu sugiro que aprovemos e depois deliberaremos se a sessão será em caráter aberto ou sigiloso, porque as informações prestadas publicamente podem atrapalhar as investigações.

De qualquer jeito, eu acho que é de bom alvitre aprovar.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram.

Aprovado.

Senador Antonio Carlos Valadares. PEC que trata das férias anuais, individuais e coletivas, de magistrados e membros do Ministério Público. Pede que seja convidado: Sr. Mozart Valadares Pires, Aloizio Mercadante. Pede para que sejam convidados: Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, CONAMP; Associação Nacional dos Procuradores da República, ANPR; Associação dos Juízes Federais do Brasil, AJUFE; Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, ANAMATRA. E nós pedimos também para que seja convidado o presidente do Supremo Tribunal Federal, futuro presidente, ministro Cesar Peluso, que também já se manifestou sobre esse tema. Então podemos marcar uma data com o adendo do ministro Cesar Peluso.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram.

Aprovado.

Até o fim da sessão, vamos deliberar sobre as datas dessas Audiências Públicas.

Vamos votar primeiro os itens consensuais.

"Item 23. Projeto de Lei do Senado nº 243, de 2009 – Complementar. Não terminativo. Página 340. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providência. Autoria: Senador Tasso Jereissati. Relatoria: Senador Jarbas Vasconcelos."

Concedo a palavra ao ilustre Senador Jarbas para proferir o relatório.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Sr. Presidente, "*o PLS 243, de 2009, é de autoria do eminente Senador Tasso Jereissati e tem como objetivo alterar a Lei 1.101 (sic), que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal.*

As alterações propostas pelo Senador Tasso Jereissati... A primeira é um acréscimo do inciso III, § 7º, do art. 40, da lei, para admitir que empresas estatais não dependentes possam prestar garantias a empresas onde elas detenham participação acionária, proporcionalmente a sua participação.

A segunda alteração é a alteração do caput e parágrafo 2º do art. 64, e acréscimo de novo parágrafo 3º ao art. 64, para possibilitar que a União também preste assistência técnica e cooperação financeira para a modernização da administração dos estados e do Distrito Federal, concedendo aos estados e ao Distrito Federal o mesmo tratamento já oferecido aos municípios.

Essa alteração, Sr. Presidente, é um virtude da lei, a original, de excluir exatamente os estados e também o Distrito Federal.

Permitir a assistência e a cooperação financeira da União para a gestão de programas sociais em estados, municípios e no Distrito Federal. Desta forma, amplia-se a abrangência do apoio federal para iniciativas de modernização da gestão, indo além da administração das receitas, incluindo também as áreas sociais.

E, finalmente, prevê que o aval da União à cooperação financeira possibilite a contratação direta pelo o ente da federação de crédito junto a organismo financeiro internacional multilateral.

O projeto é meritório, e ainda será analisado pela Comissão de Assuntos Econômicos, a CAE.

Por todo exposto, eu apresento voto favorável ao projeto, com uma emenda para adequação da ementa do projeto".

É o relatório, Sr. Presidente.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão, senador

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, de, quando em vez, fala-se na flexibilização da Lei de Responsabilidade Fiscal. E toda vez que se fala em flexibilização, nós nos assustamos, porque esta lei é um marco que assegurou a responsabilidade fiscal. Foi uma das grandes conquistas do Governo Fernando Henrique Cardoso.

Eu tive o privilégio de ser o relator dessa proposta do Executivo, na Comissão de Constituição e Justiça, e nós sabemos que mudou o conceito da administração pública brasileira. Certamente, nós teríamos, hoje, uma situação de endividamento público muito mais dramática do que temos hoje. Em que pese o fato de estarmos alcançando valores excepcionais de dívida

pública interna, mas, certamente, a degradação das finanças públicas do país teria atingido um patamar ainda mais surpreendente, não fosse a Lei de Responsabilidade Fiscal. Ela evitou irresponsabilidades, evitou certamente trapaças na administração, através de governantes menos preparados para o exercício da função, sobretudo no ponto de vista do comportamento ético. Enfim, foi fundamental esta Lei de Responsabilidade Fiscal para o país.

As alterações, propostas pelo Senador Tasso Jereissati, não contrariam os seus objetivos de organizar as finanças públicas no Brasil. O objetivo do Senador Tasso Jereissati é o aprimoramento da proposta. Nós já tivemos vários anos de execução, tivemos vários anos, portanto, de cumprimento desta legislação, podemos fazer um balanço dos seus resultados, e certamente temos condições de apresentar propostas para o seu aprimoramento.

Gosto da proposta do Senador Tasso Jereissati, especialmente no que diz respeito à ampliação do alcance desta lei, para que chegue até o Estado e também ao Distrito Federal. São unidades federativas que não estavam alcançadas pela legislação, e a proposta do Senador Tasso Jereissati propõe, portanto, que a Lei de Responsabilidade Fiscal alcance também os Estados Brasileiros e o Distrito Federal.

Dessa forma, Sr. Presidente, somos favoráveis à aprovação do relatório do Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O relator pede a palavra, eu passo ao relator. Em seguida, o Senador César Borges...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Presidente, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marco Maciel também pediu a palavra? Marco Maciel e Ideli Salvatti.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Presidente, o Senador Alvaro Dias, com uma simples frase, colocou a questão com muita competência, muito habitual a ele.

Toda vez que se falava e se fala em mudar a Lei de Responsabilidade Fiscal, que foi um dos pilares que deram sustentação ao Plano Real, a complementação do Plano Real, porque, sem a Lei de Responsabilidade Fiscal, talvez o Plano Real não tivesse obtido o êxito que alcançou.

Aqui, na Casa, todas as vezes que falava em flexibilizar a Lei de Responsabilidade Fiscal, eu ficava muito preocupado de que isso representasse, numa palavra mais apropriada, o arrombado da lei. Ou seja, flexibilizar prazos, permitir malandragens, permitir coisas inconvenientes ao equilíbrio fiscal do país, impostos, pela Lei de Responsabilidade Fiscal a governadores, prefeitos e ao próprio Presidente da República.

De forma que o Senador Tasso Jereissati, em boa hora, e com sensibilidade aguçada, resolveu aprimorar a Lei de Responsabilidade Fiscal sem levar nenhuma preocupação às duas Casas do Congresso, o Senado e a Câmara, de que estava extrapolando, estava abrindo, estava cedendo, estava querendo contemporizar, com pedidos de prefeitos e até governadores, que já renegociaram dívidas lá trás, por um prazo de 30 anos, com juros de 6% ao ano, e foram altamente beneficiados.

Eu governei Pernambuco em dois períodos, já assumi o Governo do Estado com o acordo da dívida tendo sido feito no ano anterior, e eu me acanhava de participar de qualquer reunião que governadores solicitavam para renegociar essa dívida novamente, porque a dívida tinha sido negociada, renegociada num prazo de 30 anos e com juros de 6% ao ano.

De forma que a proposta do Senador Tasso Jereissati é uma proposta altamente meritória, sensível, aprimora a Lei de Responsabilidade Fiscal, que sem ela eu não sei se o Plano Real teria dado certo, e quero fazer justiça às palavras adequadas à matéria, pronunciadas pelo Senador Alvaro Dias.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador César Borges. Em seguida, Marco Maciel e Ideli Salvatti.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, inquestionavelmente não há como não concordar que a Lei de Responsabilidade Fiscal foi um grande avanço no equilíbrio das contas públicas brasileiras.

Eu era governador também à época, e essa negociação se deu inclusive com a participação dos governadores do Nordeste... Governador Jarbas Vasconcelos, Governador Tasso Jereissati, à época, eram governadores do período de 98 a 2002, e vários pontos foram exaustivamente discutidos com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, e foi um avanço. Foi avanço. Foi uma conquista.

Entretanto, como está demonstrado aqui, neste projeto do nobre Senador Tasso Jereissati, a Lei de Responsabilidade Fiscal não deve ser olhada como algo que não possa ser aprimorado, modificado, melhorado, se a realidade indicar isso.

Então o Senador Tasso Jereissati está apresentando um projeto, com o parecer favorável do Senador Jarbas Vasconcelos, onde está alterando, de forma positiva, a Lei de Responsabilidade Fiscal *"para ampliar, ampliar concessão de garantias por empresa pública*

estatal não dependente, proporcionalmente a sua participação no capital.

Faz outras alterações para estender a prestação de serviço de assistência técnica e cooperação financeira da União, com o objetivo de modernização das administrações subnacionais, aos estados e Distrito Federal.

Também altera para permitir a contratação, diretamente pelo ente da federação, de operação de crédito junto a organismo financeiro multilateral, com o aval da União."

Quer dizer, está se mexendo na Lei de Responsabilidade Fiscal, porque a circunstância – e nós já estamos há mais de 10 anos da aprovação da Lei Complementar nº 101, que foi, em 4 de maio de 2000 –, porque se faz necessário, porque é a realidade. Se modifica, Senador Marco Maciel, a Constituição Federal – porque o que nós temos aqui são muitas emendas, e mais de 4 dezenas de emendas à Constituição Federal de 88 já foram aprovadas, e nós analisamos várias PECs aqui – por que não também fazermos avaliações e modificações positivas com relação à Lei de Responsabilidade Fiscal?

Pelo amor de Deus, eu, muitas vezes, assisto aqui: "Não, não podemos mexer com a Lei de Responsabilidade Fiscal", como se isso fosse colocar em risco a estabilidade macroeconômica brasileira. Não é verdade. A própria Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Complementar 101 prevê, no seu bojo, casos específicos, que são excepcionais, e que existindo, por exemplo, crescimento inferior a 1%, que aconteceu em 2009, mudanças na Lei Monetária do país, que se modifique o que está previsto.

Então, por exemplo, nós, no ano passado, tivemos uma crise econômica profunda mundial e que afetou o Brasil também. E afetou basicamente entes federativos que não tiveram participação nenhuma para que ocorresse essa modificação. Estados e municípios tiveram reduzidos as suas receitas, dentro de um orçamento que não previa essa redução, porque o Governo Federal precisou fazer uma redução de IPI para que o país enfrentasse a crise econômica, tendo a indústria automotiva como a locomotiva econômica do país, tanto que estamos batendo recordes ainda na venda de automóveis.

Ora, mas o IPI pertence a quem? O IPI pertence ao Governo Federal, uma parte, 50% da União, mas pertence 50% aos estados e aos municípios. Então os estados e municípios tiveram as suas receitas reduzidas.

Muito bem, e aí? Eles ficam na mesma obrigação existente na Lei de Responsabilidade Fiscal. E o que está existindo hoje, na prática? O que está existindo é que os municípios brasileiros, este ano, não terão suas contas aprovadas pelos Tribunais de Conta do Estado ou do Município onde existem Tribunais de Conta do Município.

Por isso que nós apresentamos um Projeto de Lei Complementar nº 450, para fazer essa alteração. E aí, aqueles que não querem entender esta realidade, dizem: "Não, isso é para permitir gastança". Que gastança? Se já aconteceu lá trás, em 2009. O que houve, na verdade, é que os municípios tiveram que demitir, tiveram que relaxar os serviços públicos... Talvez o Rio de Janeiro tenha deixado de coletar lixo e essa tragédia está aí no Rio de Janeiro, como em tantas outras cidades brasileiras, os serviços públicos foram prejudicados, e mesmo assim muitos municípios não vão conseguir se enquadrar nas exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Então, Senador Jayme Campos, o que nós propusemos é que houvesse uma flexibilização nos índices de enquadramento para as contas públicas dos entes federativos, estado e município, proporcional à redução que houve da receita prevista. Você tinha um orçamento que foi feito inclusive pela administração anterior, no caso dos municípios, no final de 2008, e que simplesmente não foi possível realizar, porque a receita não correspondeu, e não porque o prefeito deixou de cobrar impostos, porque o Governo Federal fez uma medida, que eu considero importante para o país, mas que afetou a receita dos municípios brasileiros.

Aí se diz: "Não, não se pode bulir na Lei de Responsabilidade Fiscal". E aqui nós estamos bulindo; bulindo de forma positiva. Eu estou a favor... Eu estou a favor do projeto.

Agora, eu não posso aceitar é que quando se fala nessa questão dos municípios, sempre se olha com preconceito. É gastança. O prefeito quer gastar; gastar de forma desnecessária. E não é isso, é simplesmente se adequar. Porque, hoje, por exemplo, no Estado da Bahia, dos 407 municípios, aproximadamente mais de 40% não vão ter como se enquadrar diante da redução que houve das receitas do FPM no ano passado por conta da redução do IPI.

Então, a nossa proposta de emenda complementar, de lei complementar, que já aprovou na CAE, está aí sofrendo dificuldades, e talvez aprovada já seja extemporâneo, já esteja uma série de municípios brasileiros prejudicados.

Então eu estou fazendo aqui esse posicionamento, porque eu sou a favor dessa lei, mas também sou a favor de outras modificações. Não se tem que ter aqui esse paradigma de que a Lei de Responsabilidade Fiscal é imexível. Nem a Constituição Federal é imexível. Para isso nós temos emendas constitucionais. Ela é

importante? É. Agora, que ela pode ser alterada em casos excepcionais, com o bom senso do Congresso Nacional, pode e deve. Como é o caso da lei do Senador Tasso Jereissati, mas também dessas outras que eu estou aqui acabando de relatar, com um problema específico, que afeta o ente federativo, que não tem absolutamente nenhuma responsabilidade com o que está acontecendo, o que aconteceu com a redução das receitas previstas o ano passado.

Era isso, Sr. Presidente, que eu queria colocar. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres; Sras. e Srs. Senadores.

Eu acho que é inquestionável que o Plano Real é o mais bem sucedido programa de estabilidade fiscal que o Brasil já conheceu, mesmo se recuarmos no passado, no século 20 e nos fins do século 19. Nós conhecemos ao longo da história, o Brasil conheceu ao longo da história muitos processos de busca de estabilidade fiscal, e nem sempre fomos exitosos nesses planos.

E aí, volto a afirmar, o Plano Real é indubitavelmente o mais completo, o mais consequente programa de responsabilidade fiscal, e, graças a ele, o país conseguiu vertebrar(F) um processo de desenvolvimento que não tem sofrido solução de continuidade.

Então, eu não gostaria de, portanto, fazer esse registro, para que fique bem claro como vejo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

É lógico que a Lei de Responsabilidade Fiscal foi antecedida por outros mecanismos que ajudaram, e muito, a implantação do Plano Real. Eu citaria no começo, inicialmente, o FSE, o Fundo Social de Emergência, que foi uma emenda constitucional, que aprovamos durante o processo revisor, ou seja, em 1994, e posteriormente foi seguido pelo fim da indexação, que era algo que autoalimentava a inflação; posteriormente, o PROER, que permitiu sanear o sistema bancário brasileiro, dando-lhe uma boa vertebração(F); e, finalmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que cumpre um papel muito importante, por ser o Brasil um estado federal e que tem, além da União, como entes, os estados, e, agora, pela Constituição de 88, os municípios também.

Daí porque eu quero, encerrando minha intervenção, cumprimentar o Senador Tasso Jereissati pelo projeto que apresentou, cumprimentar também o Senador Jarbas Vasconcelos pelo parecer que acaba de oferecer, e estimar que, com a aprovação desse projeto, nós possamos continuar avançando no sentido de dar ao país instrumentos que possam assegurar ao governo e às suas instituições condições de permitir que o Brasil possa cumprir a sua... O seu destino manifesto, o seu destino histórico, que é o de ser uma nação que venha a se transformar numa das mais prósperas e desenvolvidas no mundo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pois não, Presidente, é que eu estou com dificuldade de enxergá-lo.

Sr. Presidente, nós já fizemos alguns debates de projetos relacionados à Lei de Responsabilidade Fiscal. É claro que a lei já está em vigor há bastante tempo, é uma lei extremamente correta, é uma lei que colocou ordem, que colocou inclusive uma responsabilidade efetiva entre todos os entes federais, com a questão fiscal. E, portanto, eu quero dizer, assim, que a gente sempre vê com muita preocupação qualquer tipo de alteração na Lei de Responsabilidade Fiscal, por mais mérito que tenha, não muitas vezes pelo projeto em si, mas pela perspectiva que isso abrirá. É quase que... Uma questão quase que de abrir porteira. Tem tanta gente interessada em flexibilizar a Lei de Responsabilidade Fiscal, muitas vezes até com objetivos não adequados, não corretos, que todo projeto que tende a flexibilizar, por mais meritório que seja, a gente sempre tem uma preocupação deste não ser a abertura da boiada, como a gente chama, da porteira para a boiada passar.

Então, neste caso, eu queria apenas realçar que o projeto, ele acaba flexibilizando, meritoriamente, para poder, inclusive, consertar as questões, ter financiamento, para poder corrigir questões, mas me preocupa, Senador Tasso, que está me cumprimentando, me preocupa, de forma muito especial, a questão constitucional, a constitucionalidade do projeto. Porque, como ele coloca nos artigos, o artigo... Mudando o art. 64 da lei e dando uma flexibilização para permitir que possa ter algum tipo de benefício quando a Constituição proíbe repasse ao ente federado quando ele estabelece, ultrapassa os limites constitucionais de pagamento de pessoal. Então eu fico um pouco preocupada, porque nós estaríamos, na alteração da Lei de Responsabilidade Fiscal, mexendo efetivamente no art.169, § 2º da Constituição, que *"estabelece, no caput, a despesa com o pessoal ativo e inativo da União, dos estados e do Distrito e dos municípios, não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar"*. E no § 2º diz: *"decorrido o prazo estabelecido na lei complementar* – que a Lei de Responsabilidade especifica, e já está vencido, diz assim – *referido nesse artigo, para a adaptação aos parâmetros ali previstos, se-*

rão imediatamente suspensos todos os repasses de verbas federais ou estaduais aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios que não observarem os referidos limites" .

Então me parece que da forma como está redigido no projeto, o art. 64, § 3º, que diz: *"no inciso I, nos art. 23, § 3º, nós estaríamos mexendo através de lei aquilo que está consagrado e configurado na Constituição"*.

Então eu me preocupo sob o aspecto da constitucionalidade da alteração, certo?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu fiquei aqui emocionado, porque...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lisonjeado.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): E lisonjeado, porque, em quase oito anos de convivência nessa Casa, pelo menos um meritoriamente recebi da Senadora Ideli Salvatti, o que me deixou realmente muito feliz.

E gostaria de dizer que se há alguma correção a ser feita a esse projeto, a preocupação da Senadora Ideli em relação a que se abra porteiras e soltar a boiada dentro da Lei de Responsabilidade Fiscal, com certeza é a nossa. Nós, afinal de contas, fomos aqueles que construímos essa legislação, que, como bem disse o Senador Jarbas Vasconcelos, se não fosse essa lei, provavelmente não existiria esse Brasil de hoje que cresce, que a economia cresce, que a economia vai bem.

Não sou jurista, se existe alguma dúvida, eu acho, do ponto de vista da inconstitucionalidade, ela pode ser corrigida, mas gostaria inclusive de ouvir a opinião de V. Exa. sobre isso. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Considero honrosa as visitas dos alunos da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, aqui capitaneados pela a professora Rosângela Magalhães, gloriosa universidade que eu tive a honra de colar grau, me tornar bacharel em direito.

E Rosângela Magalhães teve uma passagem muito boa pela vida pública. Quando foi secretária de Segurança Pública, ela foi diretora da Agência Prisional de Goiás e, pelo trabalho realizado, ela foi convidada pelo presidente, então Presidente Fernando Henrique Cardoso, e veio a ser diretora do Departamento Penitenciário Nacional. Hoje, advogada brilhante, professora de direito brilhante. E nossa homenagens... Consideramos visitas honrosas a sua, professora, e a de todos os alunos da PUC de Goiás. Muito obrigado pela presença.

Concedo a palavra...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente. Sr. Presidente, é eu não tinha a informação. O projeto não teve ainda pedido de vista?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Como o próprio autor, o Senador Tasso Jereissati, não conseguiu me esclarecer se há ou não a questão da inconstitucionalidade, talvez valesse a pena ter o pedido de vista para a gente poder esclarecer este ponto que é o pertinente a esta comissão. Eu sei que depois lá na Comissão de Assuntos Econômicos vamos fazer o debate da conveniência ou não, das consciências ou não, mas nesta questão da constitucionalidade, nós precisaríamos tratar aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É sobre... As contratações limitadas por dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, como as Leis de Refinanciamento de Dívida Pública e as resoluções do Conselho Monetário Nacional, é isso?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): É.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. tem dúvida acerca...?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): É, eu tenho dúvida com relação ao art. 169, § 2º, para a gente poder fazer a devida correção, se for necessário, ou então a inconstitucionalidade. Então eu já queria pedir, fazer o pedido de vista.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito. Senador Jarbas Vasconcelos com a palavra.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB -PE): O estranho no pedido de vista da senadora é de que essa matéria entrou como o primeiro item das matérias consensuais. Veja que desmantelo desta Casa é essa comissão. Era uma palavra abalizada do governo, V. Exa. coloca como primeiro tema consensual, o Item 23 da Pauta, e a líder do governo, do PT, seja lá o que for, pede vistas, botando abaixo todo o trabalho que foi feito até agora da discussão de uma matéria da mais alta qualidade.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Senador Jarbas. Senador Jarbas, se V. Exa. me permite.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Como está presente o líder do governo, e se essa é uma matéria incluída entre as consensuais, certamente teve o aval do líder do governo...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sem dúvida.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): ...ele poderia ser consultado e opinar a respeito da aprovação,

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas não impede... Veja bem, regimentalmente.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): E quem sabe poderíamos aprovar a matéria, já que ela irá ainda à Comissão de Assuntos Econômicos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu tenho usado como praxe um entendimento entre governo e oposição para votar as matérias que não há qualquer pendência de lado a lado, mas, regimentalmente, qualquer senador pode pedir vista. Então, óbvio que o Senador Jarbas Vasconcelos estranha, porque a Senadora Ideli é uma líder. Mas o direito regimental é da senadora e...

Com a palavra a senadora.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Se V. Exa. me permite, inclusive porque é o seguinte: eu não fiz um pedido de vista, eu fiz um questionamento a respeito de uma dúvida pertinente a esta comissão, que é a questão da constitucionalidade, que é a nossa obrigação primeiro avaliar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): O autor do projeto, o Senador Tasso Jereissati, ficou tão emocionado, entende, com algum elogio que eu possa ter emitido, mas ele não esclareceu a minha dúvida. Então eu acho que a dúvida persiste. Persiste. Então, não tem problema do acordo feito, mas é apenas um esclarecimento. Se for esclarecido por algum senador que me dê tranquilidade de votar a matéria dentro da constitucionalidade que ela precisa, eu estou aberta a aprovar. Agora, apenas um esclarecimento eu preciso ter.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, primeiro eu quero registrar que instado(F) pela fala do Senador Alvaro Dias, mais provocativa do que colaborativa, mas, de todo jeito, é importante dizer o seguinte: primeiro, essa matéria, eu considero uma matéria importante, relevante; o governo não se pronunciou sobre ela. Ela chegou na pauta, não houve manifestação da área econômica, mas eu acho a matéria relevante; portanto, resolvi bancar a aprovação da matéria aqui.

Peço à Senadora Ideli que retire o pedido de vista, porque, se for preciso, a gente faz qualquer tipo de conserto.

Para mim, a matéria é constitucional. Nós temos ainda a comissão de mérito, que é a Comissão de Constituição e Justiça. Se surgir alguma questão, levantada pelo governo posteriormente, a gente pode ajustar. Nós teremos a CAE e teremos o Plenário. Portanto, no sentido de a matéria tramitar, já que é uma matéria que procura facilitar funcionamento de estados e municípios e procedimentos fiscais, eu resolvi bancar a matéria e, portanto, conduzir na aprovação.

Não há uma manifestação do governo na área econômica, volto a dizer, mas, na minha análise, é uma matéria constitucional, é uma matéria importante, vai para a CAE, então nós resolvemos colocar no consenso.

Se a Senadora Ideli não tiver nenhuma dúvida maior, eu peço que libere para a aprovação. Se houver alguma dúvida de qualquer senador, claro que aqui, como disse o Presidente Demóstenes, nós, independente da posição de governo ou de oposição, nós sempre respeitamos a posição de cada senador e o direito de cada um pedir vista. É um direito regimental que cabe à Senadora Ideli, mas eu queria esclarecer aqui a posição da liderança do governo quanto a essa questão.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Senador Jucá...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Ideli com a palavra.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Senador Jucá, apenas o seguinte: eu não fiz a minha observação, eu não fiz na condição de líder de governo, nada, eu fiz uma observação enquanto de senadora, a preocupação de nós estarmos aprovando uma matéria aonde não esteja claro o caráter constitucional. Até porque...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. mantêm o pedido de vista?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Não é o seguinte: se o eminente Senador Jucá está tão convencido da constitucionalidade, questão que eu não ouvi nem de V. Exa. nem do próprio autor... Eu não tinha a intenção de fazer o pedido de vista, eu tinha a intenção de ter o esclarecimento. Então, se isso não é relevante, podemos fazê-lo depois na CAE.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tasso.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu gostaria de esclarecer à ilustre senadora que essa proposta teve o seu mérito avaliado, evidentemente, que dentro do nosso gabinete, em função de uma sé-

rie de dificuldades que acontecem nos municípios e nos estados, e que visa a aprimorar e dar tanto aos estados e municípios, que já têm condições concretas e objetivas, sem nenhum impacto a sua situação fiscal, de que possam fazer investimentos necessários ao desenvolvimento.

A parte constitucional foi entregue aos legisladores dessa Casa, que são os mais ilustres. Como eu disse a V. Exa., eu não sou jurista, mas isso foi feito através da competência dos mais conhecidos nossos, e competentes, legisladores dessa Casa, que examinam a sua constitucionalidade. E eles todos, unanimemente nos ajudaram a redigir, considerando evidentemente constitucional.

Agora, o que eu disse a V. Exa., eu repito: se V. Exa. quer pedir vista, porque quer pedir vista, é o direito que V. Exa. tem de tirar as suas dúvidas. Não é que eu não tenha esclarecido, é o direito que V. Exa. tem de tirar suas dúvidas, assim como nós temos também, ou qualquer senador dessa Casa, o direito de poder se expressar. E é isso que eu lhe coloquei com toda a minha boa fé.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Senador Tasso, que fique aqui consignado que em nenhum momento eu fiz questionamento a respeito do objetivo e do mérito da matéria, certo? Se todos os senadores estão convencidos da constitucionalidade e se eu ainda... Me resta alguma dúvida, porque até o momento eu quero dizer assim, ninguém me respondeu, efetivamente, o questionamento concreto que eu fiz em cima do art. 169 da Constituição. Mas como vai para a Comissão de Assuntos Econômicos e para o plenário, a qualquer momento que alguém não me convencer da constitucionalidade, eu posso levantar o assunto.

Portanto, eu volto a dizer, eu não tinha a intenção de pedir vista, eu tinha a intenção apenas de ter o esclarecimento e o convencimento da constitucionalidade.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): E até por uma questão...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Renato Casagrande, seguido...

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Até por uma questão de justiça, V. Exa. sequer chegou a formalizar.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Não, não formalizei.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Levantou a possibilidade de pedido de vista.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Casagrande, em seguida Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras.

O projeto do Tasso Jereissati é um projeto que também conta com o meu apoio, com a minha simpatia, porque ele aperfeiçoa a Lei de Responsabilidade Fiscal. Além de aperfeiçoar a Lei de Responsabilidade Fiscal, ele, nesse aperfeiçoamento, ele dá condição e condições aos estados e aos municípios na direção de estruturar os estados e os municípios com relação a sua política na área tributária e na área fiscal. Então tem o nosso apoio.

A dúvida que a Senadora Ideli manifestou será sanada, mas eu quero aqui também reafirmar o que o Senador Romero Jucá disse, o parlamentar tem direito a pedir vista. Acho que nós não podemos aqui constranger nenhum parlamentar no pedido de vista, independente até de entendimento, porque cada parlamentar tem o direito de fazer... manifestar a sua posição.

Eu gostaria também de dizer que eu e o Senador Tasso Jereissati temos um projeto aqui, Senador Romero Jucá, que já foi aprovado nessa Casa, está na CAE, que é uma mudança, uma reformulação da Lei de Finanças Públicas, da 4.320, que é fundamental. Nós estamos denominando de Lei de Qualidade Fiscal. É um passo adiante na Lei de Responsabilidade Fiscal. É lógico que, com relação à responsabilidade fiscal, as pessoas podem gastar o que arrecada, mas às vezes gasta mal.

Então, quando a gente coloca uma legislação para que os programas tenham resultados objetivos, na visão da qualidade do gasto público, acho isso importante. O Senador Francisco Dornelles é o relator da matéria lá na CAE, a matéria já foi aprovada aqui, e a minha expectativa é que a gente avance ainda mais com relação a esse tema do gasto público, da boa aplicação do gasto público, fortalecendo a Lei da Responsabilidade Fiscal e avançando na Lei da Qualidade Fiscal. Obrigado, Presidente.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Senadora Ideli retirou o pedido de vista...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, o Senador Tasso Jereissati,

ao apresentar esse projeto, dando uma abertura às empresas estatais e também aos estados da Lei de Responsabilidade Fiscal, altera os artigos 40 e 64. No art. 40, § 7º, da Lei Complementar nº 1, que é a Lei de Responsabilidade Fiscal, era proibido a concessão de garantia por uma empresa estatal a uma subsidiária, e essa concessão, ela ficava limitada proporcionalmente ao patrimônio da concessionário... da subsidiária. Com essa flexibilização, a empresa-mãe, empresa estatal, fica autorizada a fazer esta compensação.

Já o art. 64, que, dentre outras coisas, proíbe, no caso de folha de pessoal, aos estados que ultrapassarem os limites, a obtenção de financiamentos. Aqui o Senador Tasso Jereissati propõe uma flexibilização. Então também está agora numa situação vexatória, porque passa os estados e os municípios, é preciso que nós compreendamos, nesse momento, que, em face da crise, a Lei de Responsabilidade Fiscal pode criar problemas incontornáveis nos entes federados, por isso eu voto favorável.

E, antes de terminar essa minha participação, Sr. Presidente, eu gostaria de pedir prioridade na votação do Item 3, que é um item consensual, que *"altera o Código de Processo Civil para acrescentar a conversão consensual da separação em divórcio por via administrativa"*. Eu gostaria de V. Exa. incluísse como prioridade a votação desse Item 3, vez que é um projeto consensual.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Muito bem.

Não havendo mais quem queira discutir, em votação.

Com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Tive aqui, agora, da assessoria, apenas uma explicação. O art. 169 diz: *"A despesa com o pessoal ativo e inativo da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar"*. O § 2º diz: *"Se houver autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e a sociedade de economia mista"*.

O que é o entendimento aqui é que... Vou voltar à lei, vou voltar ao art. 169: *"A despesa com o pessoal ativo e inativo dos estados... não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar"*.

O que nós estamos fazendo é justamente alteração na lei complementar. O que nós estamos propondo não é apenas o limite. *"A despesa com o pessoal inativo não poderá ser os limites estabelecidos em lei complementar."* Se houver... *"2. Se houver autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentária, ressalvadas as empresas públicas e a sociedade de economia mista"*.

Especificamente nós estamos falando aqui de empresas de economia mista e empresas públicas.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Senador Tasso, eu tenho o entendimento de que nós temos um problema de averiguação dessa constitucionalidade ou não. Eu já não fiz o pedido de vista...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu queria apenas ajudar, Senadora Ideli, só para fazer uma complementação. Se a senhora, com a sua simpatia usual, vai continuar a coisa, tudo bem, peça vista e terminou.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Senador Tasso, com sua usual falta de sensibilidade para fazer um debate calmo aqui, eu...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Não tem quem consiga fazer um debate calmo...

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Senador Tasso, eu apenas...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Não tem quem...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadores...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): ...abri mão do pedido de vista, e vou continuar...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): É preciso realmente uma santa paciência para poder fazer um debate calmo...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Senador, então eu não sei por que o senhor está irritado. Eu já abri mão do pedido de vista...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu não estou irritado, não.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): ...falei que vou estudar...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadores.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Estou dizendo apenas que agora não cabe mais nós...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valadares já usou da palavra?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu vou avaliar...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu estou tranquilo, V. Exa. que está...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): ...com tranquilidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Encerrada a discussão.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Não estou irritada, V. Exa. que perdeu o limite...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Encerrada a discussão.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Estou tranquilo, minha querida.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permaneçam como se encontram.

Aprovada. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (DEM-BA): Pela ordem, Presidente.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Valadares; em seguida, o Senador Valter Pereira.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, eu já havia solicitado ao Presidente em exercício, Senador Jucá, na sua ausência, a prioridade para a votação do Projeto de Lei nº 95, é o Item 3, visto que é um projeto consensual.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos votar.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): V. Exa. poderia designar, caso o senador relator não esteja presente, um relator *ad hoc*.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim, faremos.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Agradeço.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valter Pereira, pela ordem.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, para solicitar a V. Exa. prioridade para a votação do Item 29. É uma PEC de alto alcance social.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Qual?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É 29.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não tem consenso, então votaremos após os consensuais.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Após os consensuais.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Isso. Que os consensuais são rápidos. Esse demorou um pouco mais, mas muito rapidamente...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Tudo bem. Eu gostaria que V. Exa. desse prioridade dentre os não consensuais.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Darei, será o primeiro.

O Item 3, eu observo o seguinte: o Item 3, página 60, é autor o Deputado Antonio Carlos Valadares, é relator o Senador César Borges, que é um projeto altamente meritório dentro da atual sistemática. Faz o quê? Acresce a conversão consensual da separação em divórcio a via administrativa, ou seja, pode-se fazer administrativamente.

Acontece que nós estamos votando lá no plenário a PEC do divórcio. Basta apenas uma votação e acaba a separação consensual. Então, veja só, como ainda não foi votado, nós não podemos julgar prejudicada, de forma alguma. Se V. Exa. quiser, nós votamos, mas eu acho que até o Senador Sarney tenta votar hoje, se tiver quórum essa PEC...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Certamente não será votada hoje. A pauta está trancada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem, então votamos.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): É importante, porque essa PEC ainda vai passar na Câmara ou já veio da Câmara?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, é de V. Exa., o autor é V. Exa..

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Não, eu estou falando a PEC, lá, que está no Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Já veio da Câmara.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Já veio da Câmara?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Já veio. Vai ser promulgado.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Já é finalização aqui?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Bom, nós poderíamos votar e ficar aguardando. Não tem problema nenhum.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Podemos. Podemos.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Obrigado a V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então o *"Item 3. Projeto de Lei do Senado nº 95, de 2007. Página 60. Altera o art. 1.124-A da Lei 5.869, de 11 de janeiro de 73 - Código de Processo Civil, para acrescentar a conversão consensual da separação em divórcio por via administrativa. Autor: Deputado Antonio Carlos Valadares. Relator: Senador César Borges".*

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A matéria já foi discutida. Como não havia quórum, então, na realidade, nós estamos é fazendo a votação. Somente a votação.

Senador Eduardo Suplicy?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Valadares é o autor.

Ideli Salvatti, como vota V. Exa.?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com o relator.

Senador Renato Casagrande? Não se encontra.

Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Presidente, V. Exa. podia me explicar melhor o projeto?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O projeto, hoje, a separação consensual, ela só se dá por via judicial. Nós fizemos uma lei que permite a separação e permite o divórcio por via administrativa. O senador está ampliando para que a conversão se dê também por via administrativa.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Quer dizer, não estamos...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): A conversão da separação em divórcio.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Por via administrativa?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Em cartório. Seja feito em cartório.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Em cartório.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Isso.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Quer dizer, não estamos mexendo em prazos, não é?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, estamos facilitando. Ao invés de ir à justiça, se for consensual, pode ir para o cartório, como já acontece na própria separação e no divórcio. Só não acontece na conversão. Foi uma falha da lei anterior.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Com o relator, Presidente. Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ok.

Senador César Borges é o relator.

Pedro Simon? Valter Pereira?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Neuto De Conto?

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Jayme Campos?

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM -MT): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marco Maciel?

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Presidente, com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Alvaro Dias?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu voto sim, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Jarbas Vasconcelos?

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tasso Jereissati?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Casagrande, com o relator? Senador Casagrande com o relator.

Valdir Raupp?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A matéria foi aprovada pela unanimidade dos presentes, será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, o número 4 também é consensual. Se possível...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos fazer.

"Item 2. Página 55. Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmaras de filmagens nos centros comerciais e similares. Autoria: Deputado Pompeu de Mattos. Relatoria: Senador Romeu Tuma."

Eu vou fazer a relataria *ad hoc*. Peço ao Senador Tasso Jereissati se puder presidir a sessão.

Lembrando aos Srs. Senadores, especialmente os do PMDB, que, com a saída do Senador Wellington Salgado, nós estamos sem o vice-Presidente.

Vice-Presidente *ad hoc*, Senador Tasso Jereissati.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com a palavra o relator, Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sras. Senadoras, Srs. Senadores.

O meu parecer é contra esse projeto, embora ele esteja com o parecer favorável, eu explico por que. Evidentemente que a intenção do autor aqui, ela é muito boa, *"estabelece que os centros comerciais e similares, sitiados em todo o território nacional, ficam obrigados a instalar sistemas de vigilância, equipados com câmeras de vídeo, sob pena de multa diária no valor de 5 mil reais"*.

Agora, os senhores imaginem: num país como o nosso, que nós não damos conta de colocar câmeras nas principais ruas, nós vamos obrigar a que os *shoppings centers* façam isso? Bom, é até aconselhável que os *shoppings* façam isso, agora, nós não podemos obrigar os *shoppings* a tomar tal atitude.

E, segundo, é flagrantemente inconstitucional. Por quê? Quem disciplina sobre posturas é o município, então nós não podemos dizer aonde serão construídos os locais, o que esses locais devem ter. Existe uma legislação municipalizada para dizer como é que deve se comportar. Ainda assim, eu acredito, que mesmo os municípios, se obrigarem, seria inconstitucional, pode exigir o equipamento, etc.

Então o meu parecer é pela inconstitucionalidade e, se vencido, pela impropriedade total do projeto, que, embora bem intencionado, é impossível de se fazer.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Permita, senador. Então V. Exa. se contrapõe ao relator, Senador Romeu Tuma?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Me contraponho. O meu parecer é pela rejeição.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): É, mas...

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Primeiro lugar eu acho que a tradição da Casa é que quando a gente escolhe um relator *ad hoc*, ele é indicado para dar o parecer do relator. Agora, o relator está dando um parecer contrário. Eu sugiro... Ainda mais que o relator é uma pessoa da competência do Tuma sobre a matéria, com todo apelo, o maior respeito a V. Exa., eu sugiro que se espere para ver o pensamento do relator Tuma. Primeiro lugar.

Segundo lugar, com relação ao que diz V. Exa.. Eu acho que V. Exa. falou com muita competência. Agora, é interessante que esse é um aspecto que está num grande debate hoje. Em vários lugares do país, a discussão que a única forma com que está se tentando descobrir os crimes que estão acontecendo é através dessas câmeras de vigilância.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ótimo.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Quer dizer, não existe outra forma. Quer dizer, onde não é essa câmera, o crime fica sem descobrir coisa nenhuma.

Então, eu então diria que, na pior das hipóteses, eu pediria vista para esperar o relator, mas eu perguntaria a V. Exa. que não seria meio... Não me responde V. Exa. dizendo que aí não tem peso, porque se não tem multa, não resolve, mas pelo menos eu votava o projeto sem a multa. Já era uma saída.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, não, a União não pode impor aos municípios a construção de nada. De nada.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Nem sem a multa?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nada, nem... Não pode dizer que os *shoppings...*

Agora, o Ministério da Justiça tem um programa para colocar câmeras nas ruas. Então veja só: no ano passado, nós votamos aqui uma emenda da comissão no valor de 150 milhões de reais para incentivar os municípios que queiram colocar esse sistema a fazê-lo. Inclusive um dos objetivos já era dotar o Rio de Janeiro dessa infraestrutura, tanto para a Copa do Mundo quanto para a Olimpíada. Então nós concordamos... Eu também sou... Eu acho que tem que ter.

Agora, a lei não pode obrigar. É só isso. A lei não pode obrigar um *shopping center* a ter. A lei municipal talvez possa, a lei federal, jamais.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Mas eu então peço vista para ver o... É senador da república, mas antes de tudo é delegado de polícia, para o Senador Tuma falar sobre a matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Concedo vistas pedida pelo Senador Pedro Simon.

Senador Marco Maciel gostaria de dar uma palavra sobre o assunto?

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vista coletiva.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Vista coletiva.

A matéria retorna, então, na próxima reunião.

Eu volto a presidência ao...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tem mais uma que eu sou o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Tem mais uma? Continuo o exercício como vice-Presidente *ad hoc*.

"Projeto de Lei do Senado nº 345. Terminativo. Acrescenta parágrafo ao art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para dispor sobre prova de língua estrangeira em certames públicos. Autoria: Senadora Marisa Serrano. Relatoria: Senador Adelmir Santana. Relator ad hoc: Senador Demóstenes Torres."

Com a palavra o relator *ad hoc*, Senador Demóstenes.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sras. Senadoras, Srs. Senadores.

Também quebrando a tradição da Casa, vou votar contra. Por quê? Qual é a proposição? *"Determina a realização de exame de língua espanhola nos concursos públicos, nos quais sejam demandado conhecimento de língua estrangeira sem prejuízo de idiomas alternativos ou adicionais".* Quer dizer, toda a grade curricular é estabelecida pelo MEC, em termos dos seus cursos. Ou então o concurso público, devido a sua peculiaridade, ele exige já no seu edital que a pessoa tenha o conhecimento específico sobre a língua A, B, C ou D. Então como é que nós vamos obrigar a que todos os concursos públicos no Brasil, que exijam língua estrangeira, tenha que... a pessoa também tenha que saber o espanhol?

Quer dizer, obviamente que vão pedir o inglês, porque é a língua mais universalizada. Todo concurso vai pedir língua inglesa, a não ser o Itamaraty aqui, que mudou de orientação e passou a exigir qualquer uma, não é?

Agora, como é que nós vamos exigir língua inglesa e obrigatoriamente a língua espanhola? Quer dizer, nós estamos criando aí um problema grave. Eu até acredito que o objetivo seja tornar o brasileiro mais culto, fazer com que ele aprenda a língua espanhola, valorizar os nossos vizinhos, mas, evidentemente, é absolutamente desarrazoado. Como é que nós vamos passar a exigir, num concurso que exija língua estrangeira, obrigatoriamente uma dessas línguas terá que ser o espanhol?

Então veja só: nós vamos acabar, na realidade, restringindo a possibilidade de uma pessoa ter acesso ao concurso público. Mal sabe inglês, vai ter que também fazer prova de espanhol.

Então o meu parecer é contra.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Coloco em discussão a matéria que é terminativa, que acabou de ser relatada pelo Senador Demóstenes.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Para discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Para discutir, Senador Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Eu acho que o Senador Demóstenes está coberto de razão. É verdade que é uma, vamos dizer assim, uma cláusula da nossa Constituição que o Brasil vai procurar participar da construção de uma comunidade latino-americana de nações, o que faz até através do MERCOSUL. Agora, daí a nós colocarmos como impositivo o idioma espanhol, quando isso não é pressuposto ao concurso público específico, então me parece que nós estamos incluindo na lei algo que é incabível.

Eu concordo com o nosso Presidente, eu acho que o projeto é inconstitucional.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Valadares está pedindo a palavra? Senador Neuto De Conto?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Senador Tasso, apenas para...

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): ...também, de forma muito sucinta, apoiar o Senador Demóstenes, creio que ele está absolutamente correto, nada acrescentaria a um concurso público a exigência da língua espanhola, porque evidentemente eu poderia dizer: "Por que não a italiana? Por que a espanhola e não a italiana? Por que não a francesa?"

Enfim eu creio que está V. Exa. com a razão e vamos acompanhar o seu parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Não me cabe aqui discutir, mas me parece que o sentido que a Senadora Marisa Serrano colocou nesse projeto é em função da sua ativa participação no Parlamento do MERCOSUL, e ela ser uma pessoa, uma senadora grande entusiasta da integração da América Latina.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sem dúvida.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Então, eu acho...

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu nem sabia que a proposta era da Senadora Marisa Serrano,

mas agora se justifica, porque realmente ela é atuante nessa comissão do MERCOSUL.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): É. Nessa comissão e, com certeza, ela tem um grande entusiasmo para uma grande...

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): E deve ter os seus argumentos, deve ter os seus argumentos, que se estivesse aqui os sustentaria com muita competência.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com muita competência.

Não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação o projeto. É terminativo. Como vota Senador Antonio Carlos Valadares?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o parecer do relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senadora Ideli Salvatti? Senador Pedro Simon, como vota?

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Valter Pereira? Não se encontra presente. Senador Valter Pereira?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Demóstenes Torres é o relator. Senador Marco Maciel?

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Presidente, com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Alvaro Dias?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu voto com o relator Demóstenes Torres.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Jarbas Vasconcelos?

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Renato Casagrande. Senador Marcelo Crivella?

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Presidente, reiterando os nobres objetivos da autora do projeto, apenas dizendo que esse não é o caminho, infelizmente é inconstitucional. Eu tenho que votar com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Neuto De Conto?

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Valdir Raupp?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Aprovado pela unanimidade dos presentes. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa.

O projeto foi rejeitado. Me desculpem.

Passo a presidência ao Senador Demóstenes Torres.

[troca de presidência]

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, caso seja possível, eu gostaria que V. Exa., ainda nesta sessão, concedesse prioridade da votação do Item 4, que é consensual...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos votar só o Item 1, que é terminativo, que é o último, depois nós podemos votar...

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): O Item 5, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): ...que é justamente o Item 4.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, o Item 8, que é terminativo também.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): O 5 também é terminativo. Eu sou relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos votar o terminativo consensual.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Número 4.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): *"Item 4. Página 70. Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2008. Acrescenta dispositivos à Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, para regular a interrupção da prestação de serviço público por inadimplência e inscrição de usuário inadimplente em cadastro público de devedores. Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Relatoria: Senador Romero Jucá.*

Em 15 de maio de 2008, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Delcídio Amaral, no prazo regimental.

Recebeu parecer favorável. Votação é nominal."

Concedo a palavra ao ilustre Senador Valdir Raupp, a quem nomeio relator *ad hoc* – página 70 – para proferir o relatório.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

"O projeto tem o objetivo de estabelecer regras sobre a interrupção da prestação de serviços públicos em razão da inadimplência dos seus usuários, bem como de restringir a inscrição desses usuários inadimplentes em cadastros públicos de devedores. Para esse fim, introduz dispositivos na Lei 8.987, de 1995, nos termos:

Art. 31-A. A interrupção ou a restrição da prestação de serviço público por inadimplência a estabelecimentos de saúde, a instituições educacionais, a de internação coletiva de pessoas e a usuário residencial de baixa renda, beneficiário de subsídio, deverá obedecer os prazos e critérios que preservem condições mínimas de manutenção da atividade desenvolvida por esses estabelecimentos e da saúde das pessoas atingidas.

Parágrafo único. As empresas concessionárias e permissionárias não poderão inscrever usuários em qualquer cadastro de devedores inadimplentes, sendo que a interrupção do serviço somente poderá ocorrer mediante a prévia notificação, com no mínimo 30 dias de antecedência e fornecimento do valor da dívida consolidado, discriminando as parcelas referentes ao valor da dívida principal dos juros, das taxas e dos outros encargos.

Foi oferecida uma emenda ao projeto, de autoria do Senador Delcídio Amaral, para excluir de seu texto a vedação ao registro de inadimplemento de usuários de serviços públicos em bancos de dados e estabelecer o molde de notificação prévia do devedor antes de inseri-lo no cadastro."

É o voto, Sr. Presidente. É pela aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação. A matéria é terminativa, a votação é nominal. Senador Tasso Jereissati?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Neuto De Conto?

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Marco Maciel?

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Alvaro Dias?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Valadares, que é o autor. Valdir Raupp, o relator. Senador Jarbas Vasconcelos, com o relator. Pedro Simon? Senador Simon? Senadora Ideli?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Crivella?

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Lúcia Vânia?

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Casagrande?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valter Pereira?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A matéria foi aprovada pela unanimidade dos presentes e eu consulto a V. Exas. se posso repetir a mesma votação para a emenda já relatada. Havendo aquiescência, está repetida a votação.

O projeto, portanto, foi aprovado, a emenda também foi aprovada, o parecer aprovado na íntegra, e a matéria será encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

"Item 12. Vamos votar o item 12 a pedido do Senador Marco Maciel. *Página 179. Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2007. Dá nova redação ao art. 585 da Lei 5.869, de 11 de janeiro de 73, que institui o Código de Processo Civil. (Incluir entre os títulos executivos extrajudiciais os honorários do árbitro quando fixados pelas partes no compromisso arbitral). Autoria: Deputado Carlos Alberto Leréia. Relatoria: Senador Raimundo Colombo."*

Nomeio relator *ad hoc*, uma vez que não está presente o Senador Colombo, para fazer o relatório, Senador Marco Maciel, a quem dou a palavra.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

"*O Projeto de Lei 913, de 2007, de autoria do Deputado Carlos Alberto Leréia, tem como escopo alterar a Lei nº 5.869, de 73 - Código do Processo Civil, para 'acrescentar de forma expressa os honorários do árbitro quando fixados pelas partes no compromisso arbitral, na lista dos títulos executivos extrajudiciais prevista no art. 585 do Código de Processo Civil'.*

De acordo com a consulta realizada na tarde... No dia 22 do 03 de 2010, no site do Senado Federal, verifica-se que o projeto está em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo recebido o parecer do relator, Senador Raimundo Colombo, voto pela aprovação.

Informa-se, por oportuno, que o referido projeto de lei está incluído na pauta de reunião da comissão.

No âmbito do ministério ouvido, a Secretaria de Reforma do Judiciário, SRJ se manifestou pela rejeição do projeto de lei.

"*No tocante à constitucionalidade formal, verifica-se que o Projeto de Lei 913, de 2007, se insere dentre as competências da União para legislar sobre o direito processual civil, Constituição Federal, art. 22, inciso I, a iniciativa do Congresso Nacional, art. 48, caput, além de não se enquadrar na competência privativa de nenhum dos poderes da república, sendo, pois, geral e concorrente, de onde se conclui pela legitimidade da proposta parlamentar.*

Com relação à constitucionalidade material, não há óbices que impeçam o segmento do feito".

"*Quanto ao mérito, o PL 913, de 2007, visa acrescentar dispositivo ao art. 585 do Código de Processo Civil para prever os honorários do árbitro, quando fixados pelas partes no compromisso arbitral como título executivo extrajudicial. Todavia, em que pese a preocupação do parlamentar que fundamentou sua justiça sob a forma de "prestigiar o instituto da arbitragem, de forma moderna e pacífica de solução de controvérsias", entendemos que a medida proposta é desnecessária.*

O art. 585, ao elencar, de forma exemplificativa, os títulos executivos extrajudiciais, fixou, no seu inciso VIII, que são considerados como tais todos os demais tributos a que, por disposição expressa à lei, atribui força executiva.

Por sua vez, a Lei 9.307, de 23 de dezembro de 1996, resultante de projeto de minha iniciativa, que dispõe sobre arbitragem, determina no art. 11, que o compromisso arbitral poderá conter, entre outras disposições, a fixação dos honorários do árbitro, ou dos árbitros.

Por sua vez, o parágrafo único desse mesmo artigo determina que:

'Parágrafo único. Fixando as partes os honorários do árbitro, ou dos árbitros, no compromisso arbitral, este constituirá título executivo extrajudicial. Não havendo tal estipulação, o árbitro requererá ao órgão do poder judiciário, que seria competente para julgar originalmente a causa, que os fixe por sentença'.

Logo, numa conjugação necessária com o inciso VIII, do art. 585, são títulos executivos extrajudiciais todos os demais títulos a que, por disposição expressa à lei, atribui força executiva. E do parágrafo único do art. 11 da Lei de Arbitragem, verifica-se que os honorários do árbitro, quando fixados pelas partes no compromisso arbitral, já é considerado título executivo extrajudicial e, dessa forma, legitima o árbitro a promover a execução.

Desta forma, Sr. Presidente, tendo em vista a disposição na Lei de Arbitragem, em consonância com o disposto no inciso a que já reportei do art. 585 do Código de Processo Civil, que confere força executiva a todos os demais títulos a que à lei atribui força executiva, vê-se desnecessária a alteração promovida pelo parlamentar.

Diante do exposto, manifesto-me pela rejeição do projeto de Lei 903, de 2003, de autoria do Deputado Carlos Alberto Leréia, pelo fato de a matéria contemplada no PL já estar devidamente positivada no ordenamento jurídico pátrio".

Este é, portanto, o meu parecer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. O parecer do Senador Marco Maciel é pela rejeição, uma vez que já se encontra prevista essa cobrança na Lei Arbitral.

Parecer, portanto, é pela rejeição. Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação. Os senhores e senhoras que concordam queiram permanecer como se encontram.

Aprovado o parecer, rejeitado o projeto, a matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 13.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, senador.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu tinha na minha agenda que o Item 1 era o Requerimento 194, sobrestamento do PL 309, que trata do Pré-Sal. Ele vai ser discutido ou foi retirado?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A pedido do Senador Romero Jucá, vai ter uma reunião hoje dele com os líderes da oposição, para estabelecer um cronograma. Então foi retirado a pedido do governo. E mesmo as Audiências Públicas eu não marquei também aguardando esse cronograma.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Correto.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, se há consenso do Item 8, o Senador Jarbas está aqui prontinho para relatar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Há consenso do Item 8?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Foi falado antes que haveria consenso.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É terminativo?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): É, terminativo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tem quórum.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): O Senador Jarbas está pronto para relatar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não tem acordo, mas vamos votar, ok?

"Item 8. Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2009. Página 121. Altera o art. 195 da Lei 9.279, de 14 de maio de 96, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para agravar a pena e prever a aplicação privilegiada da pena de prestação pecuniária, em caso da substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos. Autoria: Senador Valdir Raupp. Relatoria: Senador Jarbas Vasconcelos.

A matéria já foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. A votação será nominal."

Concedo a palavra ao ilustre Senador Jarbas Vasconcelos para proferir o relatório.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Sr. Presidente, o PLS em discussão é de autoria do Senador Valdir Raupp e tem como objetivo alterar o art. 195, da Lei 9.279, de 96, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.

A referida lei prevê a repressão à concorrência desleal como uma das medidas de proteção à propriedade industrial.

Atualmente, Sr. Presidente, a pena prevista para quem pratica concorrência desleal é de detenção de três meses a um ano, ou a multa. O presente projeto, de autoria do Senador Valdir Raupp, majora esta pena, passando para a detenção de um a quatro anos e mantendo também o critério da multa.

Ademais o PLS prevê que o juiz pode privilegiar a aplicação da pena pecuniária no valor completo do dano, quando da substituição da pena privativa de liberdade pela restritiva de direitos, medida que afasta a ideia de que tais crimes compensam e levam à vantagem econômica.

O projeto é meritório e já foi apreciado pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Por todo exposto, apresento voto pela aprovação do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

Só um resumo da proposta que foi relatada agora. Amplia a pena para os crimes de concorrência desleal, que passa a ser detenção de um a quatro anos e multa, e determina que o juiz privilegie aplicação da pena de prestação pecuniária, levando-se em consideração o dano causado pela conduta criminosa. Muito bom esse projeto.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores já podem votar. Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marcelo Crivella?

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pedro Simon?

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valdir Raupp é o autor. Neuto De Conto?

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marco Maciel?

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antonio Carlos Júnior?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Avaro Dias?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Jarbas Vasconcelos é o relator. Lúcia Vânia?

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tasso Jereissati?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Romeu Tuma?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Renato Casagrande?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valter Pereira?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A matéria foi aprovada e será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

"Item 13. Página 188. Relatora: Senadora Lúcia Vânia. Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2008. Dispõe sobre a obrigatoriedade de os serviços de registros civis de pessoas naturais comunicarem à Receita Federal e à Secretaria de Segurança Pública os óbitos registrados, acrescentando parágrafo único ao art. 80 da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 73. Autoria: Deputado Celso Russomanno. Relatoria: Senadora Lúcia Vânia", a quem concedo a palavra para proferir o relatório.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

"Essa comissão examina o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2008, de autoria do Deputado Celso Russomanno, que propugna pelo estabelecimento de obrigatoriedade de os serviços de registros civis de pessoas naturais comunicarem à Receita Federal e à Secretaria de Segurança Pública os óbitos registrados, mediante acréscimo do parágrafo único do art. 80 da Lei 6.015, de 30 (sic) *de dezembro de 1973.*

Análise.

Nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea "l", do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos por deliberação do plenário, despacho da presidência ou consulta de qualquer comissão, bem assim, no mérito, emitir parecer sobre matérias afeitas aos registros públicos.

Os requisitos formais e materiais da constitucionalidade, por sua vez, são atendidos pelo projeto, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre registros públicos, a teor do disposto no art. 22, inciso XXV, da Constituição Federal, bem como por não ter sido vulnerada cláusula pétrea alguma. Ademais, a medida se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de acordo com o caput *do art. 48 da Carta Magna, não havendo reserva temática a respeito.*

No que concerne à juridicidade, entretanto, a proposta se revela carente de ajustes, na parte em que alvitra a compulsoriedade de remessa de dados obituários pelos registros civis à Receita Federal. Isso porque já existe norma disciplinando o tema em questão, especialmente após a unificação das receitas previdenciária e federal sob a forma da Receita Federal do Brasil. Com efeito, o art. 68 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, instituiu o Plano de Custeio, e dá outras providências, com a redação dada pelas Leis 8.870, de 15 de abril de 1994, e nº 9.476, de 23 de julho de 1997, e, ainda, pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001, que estabelece."

Como a maioria dos Srs. Senadores tem o projeto em mãos, eu vou apenas proferir agora o voto.

"Em face do exposto, votamos pela aprovação do PLC nº 26, de 2008, com as seguintes emendas:

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara 26, de 2008 a seguinte redação:

Acrescenta parágrafo único ao art. 80 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 73, para dispor sobre a obrigatoriedade de os serviços de registros civis de pessoas naturais comunicarem à secretaria de segurança pública os óbitos registrados.

Segunda emenda:

Dê-se a seguinte redação ao parágrafo único do art. 80 da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973, proposto na forma do art. 2º do Projeto de Lei da Câmara 26, de 2008.

Parágrafo único. O oficial de registro civil comunicará o óbito à secretaria de segurança pública da unidade da federação que tenha emitido o documento de identidade, salvo se, em razão da causa da morte, essa informação for manifestadamente desnecessária."

Este é o voto, Sr. Presidente.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Essa emenda, no parágrafo único do art. 80, fala que a informação pode ser manifestadamente desnecessária. Se trataria de homicídio, de acidente de trânsito com óbito que, automaticamente, a polícia toma conhecimento. É essa a razão da emenda, senadora?

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sim, exatamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Esclarecida a dúvida, permanece em discussão.

Não havendo quem mais queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram.

Aprovado o parecer. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

"Item 14 da Pauta. Página 197. Projeto de Lei da Câmara nº 302, de 2009. Dispõe sobre a propriedade de imóveis rurais para pessoas estrangeiras na Amazônia Legal brasileira e altera as Leis nºs 5.709, de 7 de outubro de 71, e 6.634, de 2 de maio de 79. Autoria: Deputado Nilson Mourão e outros. Relatoria: Senador Antonio Carlos Júnior.

A matéria será apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em decisão terminativa."

Concedo a palavra ao ilustre Senador Antonio Carlos Júnior para proferir o relatório.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

O Congresso Nacional é competente para tratar da matéria. E também em relação à tramitação, ela não viola o Regimento Interno, porque esta comissão é competente para tratar do assunto.

Quanto à constitucionalidade, não há problema, nem a técnica legislativa, nem a juridicidade.

"No mérito, é inegável que se faz necessário um maior rigor legislativo no controle da posse e propriedade de imóveis rurais, diante das notícias de abusos na ocupação fundiária do território da Amazônia Legal, assim como na faixa de fronteira das Regiões Norte e Centro-Oeste, e por parte dos estrangeiros, que se aproveitam da permissividade da atual disciplina legal sobre o tema para concentrar em suas mãos gigantescas glebas de terra, muitas vezes pirateando impunemente a biodiversidade do nosso país. Além disso, ameaça a exploração sustentável e voltada para os interesses nacionais dos incalculáveis recursos estratégicos localizados nessas áreas, sobretudo os recursos minerais.

Ressalte-se que, como exaltado em um dos pareceres proferidos na Câmara dos Deputados, o projeto de lei não impede o estrangeiro de adquirir a propriedade do imóvel rural, apenas limita o exercício desse direito a áreas inferiores a 15 módulos fiscais, ressaltado que o direito de propriedade, embora previsto no rol constitucional dos direitos fundamentais, não é um direito absoluto, por isso mesmo pode ser relativizado, principalmente em face do importante contexto ambiental das regiões tratadas no projeto de lei em análise.

Considerando que a matéria ainda será apreciada pelas Comissões de Agricultura e Reforma Agrária e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, deixaremos de tecer comentários que envolvam, com maior profundidade, o âmbito de pertinência das referidas comissões.

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 302, de 2009."

Esse é o voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Em primeiro lugar saudar o senador. Realmente é um projeto da maior importância, esse rigor legislativo se faz necessário. Trata-se de um projeto de lei que estabelece condições mais restritivas, como ele bem colocou, para a posse e propriedade de estrangeiros no âmbito da Amazônia Legal. Quer dizer, é um projeto do meu, do nosso ponto de vista, da maior relevância, pois ele proíbe a posse ou propriedade de imóvel em área de fronteira também para pessoas físicas e jurídicas estrangeiras, que não residem e não são domiciliadas no nosso país.

É o Item 14, não é, senador?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É 14 ou 11?

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): É 14.

E isso deixa bem claro que nós estamos com os cuidados devidos e necessários na parte legal para a proteção da nossa Amazônia.

E aqui, no caso específico desse projeto, é com relação à aquisição de terras, que isso não seja uma coisa...

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Exatamente.

E esse limite se faz extremamente necessário, e eu diria que, para a Amazônia, é um dos projetos mais relevantes, senador.

Eu o saúdo pelo parecer favorável, acho da mais alta relevância, e isso fica cada vez mais claro que a Amazônia é do Brasil, é dos brasileiros, é das brasileiras, e, portanto, é um projeto relevante, e quanto antes for aprovado, melhor. Parabéns pelo seu parecer favorável.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Obrigado.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Para um esclarecimento, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pode perguntar.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu vejo méritos também no projeto do Deputado Nilson

Mourão, que é do Acre, do Partido dos Trabalhadores, e estou de acordo com as considerações do Senador Antonio Carlos Júnior. Mas acredito até, para aqueles que acompanham aqui a nossa reunião pela TV e rádio Senado, se pudermos informar, eu não sou um especialista em propriedades rurais, mas a informação... Cada módulo fiscal representa que área, Senador Antonio Carlos Júnior? O projeto prevê que a posse e propriedade de imóvel superior a 15 módulos fiscais não será admitida para pessoas físicas e jurídicas estrangeiras não residentes ou não domiciliadas e não instaladas no país há pelo menos 10 anos. Eu queria fazer duas perguntas: uma, quantos são exatamente os 15 módulos fiscais? Segundo, na hipótese de haver pessoas físicas e jurídicas estrangeiras que hoje tenham a propriedade superior a 15 módulos fiscais, então qual seria o procedimento para essas situações? Agradeço se puder dar as informações.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Suplicy, quanto ao módulo fiscal, realmente eu não tenho aqui essa indicação.

Porém, quanto à segunda pergunta, a lei não pode retroagir para prejudicar, ela está vedando novas aquisições, quer dizer, a partir de agora não pode haver aquisição acima de 15 módulos fiscais em faixa de fronteira, mas o que já tiver sido adquirido, evidentemente que isso não pode haver, não pode retroagir para prejudicar. É uma disciplina que, a partir de agora, passaria a vigorar.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Mas, então, com respeito à definição do módulo fiscal, eu acho que é importante que nós aqui estejamos votando conscientes. A informação que obtenho aqui da assessoria é que se trata de uma definição colocada a nível de cada município, de cada região, e que, na Amazônia Legal, um módulo fiscal corresponderia a 100 hectares.

Portanto, 15 módulos fiscais corresponderiam a 1.500 hectares, é isto? Então, só para termos consciência do que estamos votando.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Peço a palavra, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Felicito o Senador ACM pelo seu parecer.

Eu lembro que essa foi uma matéria debatida e, lamentavelmente, uma emenda aprovada por essa casa e também pela Câmara dos Deputados, que determinava que determinada porção de terra, para ser vendida, tinha que passar pelo Senado, o Presidente Lula vetou.

Eu vejo, essa semana que passou, uma série de manchetes mostrando do exagero de vendas de terra da Amazônia a estrangeiros e sem nenhuma preocupação e nenhuma fiscalização por parte do Governo Federal. Por isso, eu acho que a votação da matéria é muito importante, felicito a V. Exa. por ser ainda mais rígido que o projeto que chegou a essa Casa, e eu voto inteiramente favorável, Sr. Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, só para dar uma informação, complementando a informação do Senador Suplicy, o módulo fiscal varia de acordo com o tamanho do município, podendo ir de 10 a 100. A média, no Brasil, é 65, mas, na Amazônia, é 100. Mas varia, em todo país, varia de 10 a 100, com uma média de 65, embora na Amazônia seja 100.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Encerrada a discussão. Em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram.

Aprovado. A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

"Item 17 da Pauta. Página 251. Estabelece normas para o provimento de cargos e empregos de agentes comunitários de saúde a que se refere o art. 9º da Lei 11.350, de 05 de outubro de 2006. Autoria: Senador Leomar Quintanilha.

Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2009. Altera os arts. 8º e 9º, e revoga o art. 10 e o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, para modificar o regime jurídico aplicável aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias, e dá outras providências. Autoria: Senador Gilvam Borges. Relatoria: Senadora Lúcia Vânia.

A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, onde haverá a decisão terminativa."

Concedo a palavra à ilustre Senadora Lúcia Vânia para proferir o relatório.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

"Cabe a essa comissão apreciar o Projeto de Lei do Senado 48, de 2007, de autoria do Senador Leomar Quintanilha, cujo propósito é promover alteração na Lei 11.350, de 05 de outubro de 2006, que, por seu turno, regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências. Tramita em conjunto o Projeto de Lei do

Senado 323, de 2009, cujo autor é o senador Gilvam Borges e que trata da mesma matéria, embora de maneira pontual.

Análise.

Parece-nos claro que o Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2007, que ora apreciamos, promove aperfeiçoamento na Lei 11.350, de 2006, que trata da seleção do segmento dos agentes comunitários de saúde. De fato, é providência perfeitamente inserida nos preceitos constitucionais sobre Administração Pública mandar verificar, antes de qualquer processo seletivo novo, a existência de um anterior, bem como o seu prazo de validade.

Quanto ao Projeto de Lei nº 323, de 2009, este igualmente se harmoniza com o propósito de aperfeiçoar e atualizar a legislação nacional a respeito da matéria, máxime quando determina a aplicação aos servidores públicos a que se refere o regime jurídico de direito público.

O voto.

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2007, e voto por sua aprovação, nos termos do substitutivo que apresentamos. Quanto ao Projeto de Lei nº 323, de 2009, votamos pela sua prejudicialidade, nos termos regimentais, conquanto aproveitemos, em parte, suas disposições, na forma do substitutivo."

Como os Srs. Senadores têm em mãos o relatório, eu termino a minha relatoria por aqui. Havendo alguma dúvida dos Srs. Senadores, me coloco à disposição para esclarecimento.

Este é o voto, Sr. Presidente, pela aprovação.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão, com a palavra a Senadora Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Em primeiro lugar, Senadora Lúcia Vânia, quero parabenizá-la pela competência no seu relatório, o que é uma coisa comum, porque a senhora, quando pega um relatório, a senhora vai aos órgãos competentes, discute, etc., para já trazer com bastante embasamento o seu relatório. Sei que a senhora trabalhou junto ao Ministério da Saúde. Então parabéns pelo seu relatório, porque se fazia muito necessário essa regulamentação.

O projeto é de autoria... Aliás, são dois projetos, do Senador Gilvam Borges e do Senador Leomar Quintanilha. E a questão dos agentes comunitários de saúde, são homens e mulheres que todos nós sabemos que trabalham, e muito, pela melhoria da saúde pública, que, segundo o próprio Ministério da Saúde, eles têm... A função principal é fazer esse elo de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde, aproximando a estrutura de saúde pública de cidadãos e cidadãs, criando uma integração, garantindo maior efetividade na execução das políticas públicas de saúde. Enfim, eles são peças fundamentais para a efetivação da saúde pública e eles precisam e merecem serem valorizados, serem respeitados. São de fundamental importância para a saúde pública da população.

E eu diria, Senadora Lúcia Vânia, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, que a aprovação desse projeto significa acabar com a insegurança que vivem milhares de brasileiros e brasileiras, agentes comunitários de saúde, que desempenham essa função importantíssima na sociedade, e que geralmente só aparecem um pouco mais nas situações de epidemia, mas eles trabalham permanentemente, todos os dias, eles estão na comunidade e principalmente nesses focos de epidemia de dengue, e o papel deles é muito relevante no país inteiro. E eles estavam, como trabalhadores, em situação bastante, vamos dizer assim, incerta, convivendo permanentemente com o medo de perder o emprego.

E aprovar essa lei, Sr. Presidente, é valorizar os já agentes comunitários de saúde e estabelecer critérios mais claros para a contratação e formalização dos trabalhadores. Quer dizer, é valorizar os que estão, e, os que vierem, já vêm com critérios claramente definidos.

Eu diria que o Senado da República, nesse momento, dá uma demonstração de valorização dessa categoria de agentes comunitários, valorizando, respeitando esses agentes, e que trabalham tanto pela saúde pública de nosso país.

Parabéns, senadora. Parabéns aos Senadores Gilvam Borges e Leomar Quintanilha, autores do projeto, e a senhora, como relatora, que trouxe isso já com consistência para ser votado e, com certeza, aprovado por unanimidade. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É, para ser rápido, visto o belo relatório feito pela Senadora Lúcia Vânia, entrando num assunto que nós já passamos um período muito difícil quando suspenderam principalmente a ação dos agentes no combate à dengue, há uns quatro, cinco anos atrás, e esse prejuízo infelizmente trouxe consequências graves até hoje.

Então a regulamentação da atividade dos agentes de saúde, de combate às endemias, é importantíssima quando se discute o ato médico também. Na hora que a senhora discute o ato médico, tem que discutir a

atividade dos outros segmentos, para ter um respaldo legal permanente.

E eu acho que ela vem em boa hora, quando estamos passando algumas crises de dengue, de outras endemias, que têm trazido prejuízos enormes à população periférica, na Região Amazônica, no Norte. Isso, sem dúvida nenhuma...

Eu queria cumprimentar a Senadora Lúcia Vânia, e V. Exa. Presidente, Presidente... Queria cumprimentá-lo por ter pautado esse projeto numa hora em que realmente a área de saúde está sendo afetada com as endemias que têm ocorrido no país.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu não poderia deixar de atender a essa classe, especialmente, a Senadora Lúcia Vânia...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Essa elegância de Goiás aqui é perfeita.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Minha colega, essa dupla que nós fazemos há tantos anos, e que ela insiste muito em defender essa categoria, e nós também.

Encerrada a discussão.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Presidente, eu gostaria de corroborar todos os comentários que foram feitos aqui e perguntar a V. Exa. se cabe um pedido de urgência. Lá no Rio de Janeiro, por exemplo, nos morros onde nós temos comando do tráfico, só os agentes de saúde...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Podemos aprovar com pedido de urgência, apesar que daqui segue para Assuntos Sociais.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Ainda vai para Assuntos Sociais.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Aprovando, eu mando hoje para lá, e V. Exa. faz essas diligências lá.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Farei lá, Presidente.

Parabéns a Senadora Lúcia Vânia, ao Gilvam, ao Quintanilha, porque é, eu diria, de mérito. Eu costumo chamar os agentes de saúde de anjos sem asas, e é isso que eles são, anjos sem asas. Nesse momento em que o Rio de Janeiro está debaixo d'água, eles ficam sem voltar para casa, se revezando em plantões, em pronto-socorro. São pessoas extraordinárias. E acho que nós, hoje, estamos votando uma lei para dar a eles aquilo que o art. 51 da Constituição já garante, que é efetivação para aqueles que já tinham sido contratados na época da promulgação daquela lei. É uma coisa que é de direito, eles estavam reclamando isso há muito tempo e, hoje, temos a felicidade de aprovar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Encerrada a discussão. Em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram.

Aprovado. As matérias vão à Comissão de Assuntos Sociais.

"Item 18 da Pauta. Projeto de Lei do Senado nº 479, de 2007. Altera o art. 74 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Autoria: Senador Pedro Simon. Relatoria: Senador Tasso Jereissati", a quem concedo a palavra para proferir o relatório.

Página 275. A matéria é consensual, Senador Tasso.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Srs. Senadores, *"submete-se à análise da nossa comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 479, de 2007, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera o art. 74, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 67.*

O ilustre proponente ressalta que o projeto tem por fim criar regras mais rígidas para os pagamentos efetuados pela Administração, assim como sanções igualmente rigorosas em caso de suas violações. O Senador Simon encaminha o PLS em acolhimento à sugestão endereçada por um eleitor, que expressa justa preocupação com a prática retirada na gestão de recursos federais repassados aos municípios: a emissão de cheques nominais aos próprios gestores ou à pessoa jurídica de direito público, que retira o dinheiro no caixa do banco e efetua pagamento à vista aos fornecedores, o que impede o rastreamento dos valores pagos. Não há o que possa garantir que o montante sacado na boca do caixa tenha sido integralmente destinado ao fornecedor.

Claramente, há uma lacuna legal a ser suprida. Não resta dúvida de que essa conduta, contrária ao interesse público, é adotada pela inexistência de regra expressa determinadora que o cheque que movimente recursos públicos, emitidos pelo gestor, não apenas seja nominativo, mas que o seja em nome do fornecedor de material ou do prestador de serviço, devidamente identificado. A modificação introduzida no § 2º do art. 74 impede a emissão do cheque em nome da prefeitura ou do próprio administrador, muitas vezes o próprio gestor, o próprio prefeito.

O § 2º-A prevê que o descumprimento das disposições do § 2º sujeita os responsáveis às sanções

previstas nessa lei, a outras sanções cíveis e penais cabíveis, além da imediata devolução aos cofres públicos das quantias pagas em desalinho com o § 2º.

No que diz respeito à técnica legislativa, há pequenos ajustes redacionais a serem feitos, sem desvirtuamentos dos fins colimados, conforme emenda proposta ao fim desse parecer.

O princípio da prestação de contas decorre da própria Constituição (art. 70, parágrafo único), e essas contas são objeto de julgamento pelo Tribunal de Contas competente, sem prejuízo de eventuais ações de improbidade administrativa. A não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos públicos sujeita o administrador responsável ao ressarcimento desses montantes – que não têm natureza de sanção, mas de responsabilização civil – *além das penalidades administrativas, cíveis e penais cabíveis. A legislação atual é particularmente profícua quanto a essas sanções.*

A peremptória determinação de imediata devolução aos cofres públicos das quantias pagas em desacordo com as disposições do § 2º é um excesso. Esse ressarcimento não pode ocorrer de forma sumária.

Por exemplo, caso haja o descumprimento do § 2º, mas o pagamento tenha sido feito em valores de mercado ao fornecedor que efetivamente adimpliu o objetivo para o qual foi contratado, o dito ressarcimento, na verdade, importaria em enriquecimento sem causa da administração.

O simples descumprimento das formalidades, sem que se tenha configurado prejuízo aos cofres públicos, enseja sanções, conforme informado no parágrafo anterior, entre elas a multa, mas não o ressarcimento pelo singelo motivo de não ter havido desvio de valores.

Pelos motivos expostos, defendo a alteração do § 2º-A, nos termos da emenda que apresentamos.

O voto.

Ante exposto, pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 479, de 2007, e, no mérito, que, sem dúvida nenhuma, fecha talvez uma das lacunas mais usadas por administradores, principalmente municipais, mal intencionados, colocando a seguinte emenda:

Emenda nº 1.

Dê-se ao art. 74 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, nos termos do art. 2º, do PLS nº 947, de 2007, a seguinte redação:

Art. 74.

§ 2º O pagamento de despesa, obedecidas as normas que regem a execução orçamentária, far-se-á, mediante ordem bancária ou cheque nominativo em que conste a completa identificação do fornecedor de material ou do prestador de serviço, e será contabilizado pelo órgão competente, sendo obrigatórias as assinaturas do ordenador da despesa e do encarregado do setor financeiro.

§ 2º-A O descumprimento das disposições do parágrafo anterior sujeitará os responsáveis pelos pagamentos das execuções orçamentárias às sanções e providências administrativas previstas em lei, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis, estando ainda sujeitos à devolução aos cofres públicos das quantias desviadas perdidas, extraviadas, ou em relação às quais tenha ocorrido qualquer outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário."

É esse o nosso voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

Senador Pedro Simon, o autor.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Como autor, eu quero dizer que as emendas aperfeiçoam e eu sou totalmente favorável a elas.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Permanece em discussão.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Júnior. Em seguida Romeu Tuma.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu queria aqui parabenizar o autor, Senador Pedro Simon, e relator, Senador Tasso Jereissati, pela medida moralizadora, importante, principalmente no âmbito municipal. Então eu gostaria de parabenizar o autor e o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sr. Presidente, Senador Tasso Jereissati, Senador Pedro Simon, queria cumprimentá-los. Como policial, viu Senador Pedro Simon, enquanto policial, efetuando o inquérito, é muito difícil o rastreamento e a identificação quando pago não da forma que V. Exa. propõe. Então eu acho que vem em boa hora, e tenho uma leve impressão que isto faz parte das decisões do tribunal eleitoral no financiamento de campanha. Ela vem casar perfeitamente o controle sobre o financiamento de campanha, as despesas e a prestação de contas. Parabéns.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Bom, Sras. e Srs. Senadores, como os senhores verificam, a proposta do Senador Pedro Simon, aperfeiçoada pelo Senador Tasso Jereissati, modifica o Decreto-Lei 200.

O que é o Decreto-Lei 200? É o decreto que rege, que estabelece princípios para a administração públi-

ca. E as formalidades adicionadas pelo Senador Pedro Simon e aperfeiçoadas pelo Senador Tasso Jereissati vão melhorar, sim, o sistema de prestação de contas no Brasil, inclusive possibilitar que muitos corruptos não identificados, como diz aqui o Senador Tuma, que quantos inquéritos não fez na vida a respeito disso, não é? Muitas vezes uma ordem bancária, uma ordem de pagamento é passada sem identificação da pessoa. Há o prejuízo, mas não se identifica. Como, no Brasil, não se pode condenar por presunção, tem que haver uma prova direta contra a pessoa, muitos corruptos acabam escapando.

Agora, com a proposta apresentada, e creio eu que será aprovada, essa ordem será feita mediante o banco, ordem bancária, ou cheque nominativa, com completa identificação do fornecedor de material, ou do prestador de serviços, e ainda haverá uma contabilização no órgão competente, sendo obrigatórias as assinaturas do ordenador de despesa e do encarregado do setor financeiro, além de diversas sanções que aqui são previstas.

Me parece, assim, extremamente meritória a proposta, Senador Pedro Simon, e, com certeza, o Senador Tasso Jereissati mais uma vez acertou a mão nessa relatoria, dando ao Brasil a possibilidade de ter instrumentos mais competentes e efetivos no combate ao desvio, à improbidade e à corrupção no país. De sorte que eu encerro a discussão e coloco em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram.

Aprovada. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa, para as providências cabíveis.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Só para ratificar o pedido de prioridade para o Item 29.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos terminar os dois últimos consensuais.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Beleza, obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): *"Item 22. Página 331. Altera dispositivo da Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 98, visando alterar a condição para que funcionário público seja punido, em caso de outorgar autorização ou permissão em desacordo com as normas ambientais. Autoria: Comissão de Assuntos Econômicos. Relatoria: Senadora Kátia Abreu."*

Nomeio relator *ad hoc*, para proferir o relatório o Senador Antonio Carlos Júnior – página 331 – a quem defiro a palavra.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

"Bom, cabe a CCJ opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias.

Não há nenhuma reparação quanto a constitucionalidade e juridicidade. E, no mérito, a Senadora Kátia concorda com o espírito do PLS nº 180, já que a lei penal só deve ser invocada em casos extremos, de ataque ou ameaça a bens jurídicos específicos de extrema relevância. Sem dúvida, a proteção do meio ambiente merece ser objeto de tutela penal. Não pode haver, no entanto, espaço para disposições genéricas ou imprecisas.

Embora, no âmbito penal, a expressão 'em desacordo com as normas ambientais', presente no caput *do art. 67 da Lei de Crimes Ambientais, não represente dificuldade para a apuração do dolo na ação do funcionário público, é preciso reconhecer que a enorme quantidade e a variedade de normas ambientais tornam bastante complexo o procedimento administrativo de concessão de autorizações, permissões e licenças ambientais.*

O receio da imposição de sanções penais em função da inobservância de algum requisito específico imerso no emaranhado de normas ambientais vigentes faz com que o agente público responsável pelo ato autorizativo adote cautelas desmedidas. Isso contribui para a geração de atrasos injustificáveis, que privilegiam excessivamente a proteção ambiental, em detrimento da implantação de infraestruturas, por exemplo, de transporte e de geração de energia.

Contudo, não há necessidade de explicitar, como faz o PLS nº 180, de 2009, a necessidade de dolo para que a conduta prevista no art. 67 da Lei de Crimes Ambientais seja punível. De acordo com o parágrafo único do art. 18 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940), com redação dada pela Lei 7.209, de 11 de julho de 84, 'salvo os casos expressos em lei, ninguém pode ser punido por fato previsto como crime, senão quando o pratica dolosamente'. Cumpre ressaltar que as disposições do Código Penal se aplicam subsidiariamente à Lei de Crimes Ambientais, por força do art. 79 desta.

Desse modo, para que atinjam os objetivos do PLS nº 180, de 2009, a simples revogação do parágrafo único do art. 67 da Lei de Crimes Ambientais mostra-se eficaz e mais condizente com a boa técnica legislativa.

Além disso, propomos a modificação do caput *do dispositivo, a fim de estabelecer que o crime apenas*

se configura no caso de o servidor agir de má fé, ou seja, sabendo que a autorização, a licença ou permissão indevida, ou tendo ciência da irregularidade que impede sua regular concessão.

Por fim, impõe-se a alteração da emenda da proposição, para que ela reflita o teor da matéria.

As alterações propostas abrangem a quase totalidade dos dispositivos do projeto em exame, razão pela qual concluiu pela apresentação do substitutivo."

Então o substitutivo modifica o art. 67:

"Conceder o funcionário público licença, autorização ou permissão em desacordo com as normas ambientais, para as atividades, obras ou serviços cuja realização depende de ato autorizativo do Poder Público, sabendo-a indevida ou tendo ciência da irregularidade que impede sua regular concessão:

Pena – detenção, de um a três anos, e multa.

Art. 2º Esta lei entrou em vigor na data de sua publicação."

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram.

Aprovado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): *"Item 25. Página 362. Projeto de Lei do Senado nº 471, de 2009. Acrescenta um § 4º ao art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho, para tipificar a apropriação indébita de gorjeta. Autoria: Senador Marcelo Crivella. Relatoria: Senador Pedro Simon.*

A matéria ainda irá à Comissão de Assuntos Sociais."

Concedo a palavra ao ilustre Senador Pedro Simon para proferir o relatório. Página 362.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, eu considero esse projeto da maior importância. É um debate que vem de longo tempo e que o ilustre autor, com muita competência, apresenta a matéria. Eu dou voto favorável e, de acordo com o autor, se fez algumas modificações no sentido de confirmar ainda mais o projeto, e que são as seguintes, senhor:

"Acrescenta-se ao § 4º do art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho, para tipificar a apropriação indébita da gorjeta.

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

Art. 1º O art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452 passa a vigorar acrescido do § 4º, com a seguinte redação:

§ 4º A apropriação de gorjeta de que trata o § 3º deste artigo sujeita o empregador às penalidades previstas no art.168 do Decreto 2.484.

Parágrafo Único. Sem prejuízo da penalidade do disposto no parágrafo anterior, obriga-se o empregador a devolver a gorjeta, no máximo, 48 horas, acrescida 50% do valor devido.

O disposto no parágrafo anterior aplica-se cumulativamente a cada período."

Olha, Sr. Presidente, é uma prática compreensível de que a gorjeta faz parte do salário do trabalhador. Muitos que ficam inclusive madrugada adentro e têm como parte integrante do seu salário a gorjeta, que todo cidadão, e nós todos estamos acostumados a usar e a pagar. O que não é justo é o estabelecimento receber e não dar ao empregado.

Então a proposta do ilustre senador visa apenas consolidar o que já existe há muito tempo, mas que, na verdade, muito trabalhador, muito funcionário não recebe e não acontece nada. Então eu felicito o nobre senador, acho que ele foi muito feliz, muito oportuno, principalmente no seu estado, que é o Rio de Janeiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Só achei interessante a nova súmula do Tribunal Superior do Trabalho, que, para efeito de ressarcimento de contrato, a gorjeta não é contabilizada para os cálculos e indenização, nada, ela é acrescida ao salário do empregado, quando é voluntária, mas não vai mais servir para o cálculo de indenização. É o que diz o enunciado 354 da Súmula 290 do Tribunal.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem.

A proposta do Senador Crivella, relatada pelo Senador Pedro Simon é a seguinte: transforma em crime de apropriação indébita a gorjeta dada ao garçom e recolhida pelo proprietário e embolsada. Quer dizer, então fica claro que a gorjeta é do garçom.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu acho que é igual Fundo de Garantia, quando desconta e não repassa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente.

Então passa a ser crime punido, de um a quatro anos de reclusão, mais multa.

Segundo: estabelece o Senador Pedro Simon nas emendas que essa devolução do dinheiro, quando houver a condenação, ela deve se dar em 48 horas e acrescida de 50%. Então se o empregador embolsou 100%, tem que devolver 150 reais.

E, segundo, a cada 48 horas, quando ele não devolver, isso vai ser acumulado, então passa a ser 300 reais, 450, 600 reais, obrigando, então, e deixando claro que a gorjeta é do garçom, é daquele que está servindo e que recebeu diretamente o dinheiro, ou a gorjeta, de qualquer forma.

Então, esse é o projeto. Parabéns ao Senador Simon e ao Senador Crivella.

Em discussão.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Existe a gorjeta coletiva, Presidente, que tem um caixa único e todos depositam lá. No fim do dia, é rateado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito.

Encerrada a discussão. Em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram.

Aprovado. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PRB-ES): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O Item 29 da Pauta. Com a palavra, o Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr, Presidente, *"O projeto diz respeito a garantir a equiparação entre benefícios da mesma natureza, independentemente da data de sua concessão.*

A matéria se justifica porque há um caráter verdadeiramente humanitário, pois impede que parcelas desprotegidas da sociedade sejam lançadas, por vezes, à mais completa penúria, garantindo, ao menos, alguma renda para sua subsistência.

Ocorre que esse benefício, até o ano de 91, equivalia apenas 60 e, posteriormente, até 95, a 80% do benefício do segurado falecido. A integralidade somente foi obtida com a edição da Lei 9.032.

Continuam signatários da proposta, a alteração do Plano de Benefícios não alcançou os pensionistas cuja pensão fora deferida antes do advento da Lei 9.032. Criaram-se, dessa forma, duas classes de pensionistas, os que têm direito à pensão integral e os que se veem reduzidos a uma parcela do valor da aposentaria do segurado.

A presente proposta visa sanar o que se chama de flagrante injustiça, garantindo a todos os pensionistas o recebimento de valor integralmente correspondente ao do benefício do segurado falecido.

Aduzem, ainda, os autores, especialmente o Senador Valter Pereira, que, para preservar o equilíbrio financeiro das contas previdenciárias, a proposta prevê que sua implantação ocorra progressivamente, observando-se prazo de cinco anos para completa equiparação dos valores."

Esta proposição não recebeu emendas, e nós estamos apresentando emendas de redação apenas, não é? Duas emendas.

O voto é favorável à aprovação do projeto.

Que exatamente essas emendas têm por objetivo corrigir tecnicamente distorções, a fim de que a proposta do Senador Valter Pereira tenha absoluta juridicidade e constitucionalidade.

O parecer é favorável à proposta, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

Já houve pedido de vista, não há mais possibilidade de pedido de vista.

Pediram vistas o Senador Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Júnior e Valter Pereira. Eu indago a um deles, ou a todos, se há manifestação decorrente do pedido de vista.

Não havendo... Encerro a discussão. Em votação. As Srs. e Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram.

Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Presidente, pela ordem. O senhor vai colocar em apreciação os requerimentos?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agora. Requerimento. Senador Renato Casagrande e Tuma, para instruir a PEC 30, de 2007, que acrescenta o art. 75-A - Constituição Federal, para criar o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas e do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas, para inclusão como convidado o presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores do Tribunal de Contas, Sr. Marcelo Henrique Pereira.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram.

Aprovado.

Requerimento. Pré-Sal. Senador Pedro Simon pede que seja incluído o almirante de Esquadra Júlio Soares de Moura Neto, ou um representante por ele designado para as Audiências Públicas da discussão sobre os projetos do Pré-Sal.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir...

Em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram.

Aprovado.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V. Exa..

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Já existe calendário para as Audiências Públicas do Pré-Sal?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. Eu ia marcar hoje essas audiências, mas o Senador Romero Jucá disse que terá o entendimento, à tarde, com dois líderes da oposição, Senador Agripino e Artur Virgílio, e que dali deve sair o calendário.

Então eu preferi aguardar o calendário, uma vez que o governo vai retirar a urgência, se isso acontecer, nós faremos dessa forma.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Perfeito. Até porque o que nós queremos é que tenhamos tempo de debater.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito. Aí entro em contato com V. Exa., que é relator de dois dos projetos, para que nós possamos agendá-los.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Claro, claro, ok.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

"Extrapauta. Mensagem nº 89, de 2010. Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, o nome do Sr. Artur Vidigal de Oliveira para exercer o cargo de ministro Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentaria do Sr. Ministro Flávio Flores da Cunha Bierrenbach. Autoria: Presidência da República. Relatoria: Senador Romeu Tuma.

Votação será secreta, em cumprimento à Constituição.

A matéria é submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nessa comissão, conforme está estabelecido no art. 2º do Ato nº 1, de 2007, CCJ.

Nos termos do art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal, em conformidade com o Ato nº 1, de 2007, CCJ, publicado no Diário do Senado Federal, de 24 de outubro de 2007, essa presidência comunica as Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores que o processo de apreciação de escolha de autoridade, nessa comissão, será feita em duas etapas.

Na primeira etapa, agora, o relator, Senador Romeu Tuma, apresentará o relatório à comissão, com recomendações, se for o caso, para que o indicado apresente informações adicionais, ocasião em que não será exigida a presença do indicado.

Após a apresentação e discussão do relatório na primeira etapa, será concedida vista coletiva automaticamente.

Na segunda etapa, o indicado será submetido à arguição dos membros da comissão e em seguida será realizada a votação em escrutínio secreto. Isso vai se dar na reunião da próxima quarta-feira.

Concedo a palavra, portanto, ao ilustre relator, Senador Romeu Tuma, para proferir o relatório.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Obrigado, Presidente.

Lida a ementa por V. Exa., dando o nome do designado, Dr. Artur Vidigal de Oliveira, para o Superior Tribunal Militar, passamos a ler o relatório:

"Ele é nascido em Brasília, no Distrito Federal, e formado em direito pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal.

Hoje é procurador federal, hoje exercendo a função de consultor da União da Advocacia Geral da AGU. Foi conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, secção do Distrito Federal, e vice-presidente para assuntos jurídicos da Associação Nacional dos Procuradores Federais.

Ocupou diversos cargos de destaque ao longo de sua carreira, e sua ampla experiência profissional, de mais de 27 anos de exercício da advocacia, em especial na área pública, inclui a atuação no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, o Incra, onde desempenhou desde a função de advogado do órgão até a procurador geral.

No Ministério do Meio Ambiente, IBAMA, atuou como coordenador do contencioso judicial. No Ministério da Defesa exerceu a função de consultor jurídico, em 15 de julho de 2003 a 16 de outubro de 2005, o cargo de chefe de gabinete do ministro do Estado da Defesa e membro do Conselho Fiscal da Infraero.

Artur Vidigal participou como membro ou coordenador de inúmeros grupos de trabalho e comissões, que proporcionaram ao Governo Federal subsídios para tomada de decisão em assuntos atinentes ao emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem, a segurança presidencial, a situação de comunidades quilombolas no Brasil, a regulamentação da lei em que dispõe sobre o sistema nacional de armas, Lei do Desarmamento, a regulamentação da denominada Lei do Abate, grupo de trabalho que estabeleceu novas diretrizes do projeto de lei de segurança nacional.

Ao analisar o currículo do indicado, constata-se que possui pós-graduação em ordem jurídica em Ministério Público, pela escola do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; especialização em Direitos Humanos pela Fundação Universidade de Brasília,

em parceria com a University of Essex – Department of Law – Human Rights Center.

Participou de curso seminários e simpósios, coordenando as atividades e proferindo conferência nas áreas ligadas aos aspectos jurídicos de comando e controle de defesa, à coordenação das assessorias jurídicas das Forças Armadas, ao direito disciplinar militar, a experiência da justiça militar na Grã-Bretanha, ao direito ambiental, aos direitos do trabalhador e do cidadão e ao direito agrário, em muitas dessas ocasiões.

É clínico geral em direito, Presidente.

Também possui trabalhos publicados, em especial, sobre a função social da propriedade rural na democracia e a imposição da desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária.

Artur Vidigal de Oliveira foi membro titular e presidente do Conselho de Ética do Ministério da Defesa, organizou e coordenou a Revista Jurídica do Ministério, sendo ainda detentor das principais condecorações das Forças Armadas Brasileiras e do próprio Ministério da Defesa.

É, portanto, uma contribuição que vai engrandecer a atual composição do Superior Tribunal Militar.

São esses os elementos e considerações que tínhamos a oferecer a essa comissão para conduzir a deliberação acerca da indicação do Sr. Artur Vidigal de Oliveira, para exercer o cargo de ministro do Superior Tribunal Militar."

Queria aproveitar, Presidente, se permitir, deixar aqui uma homenagem ao ministro que vai ser substituído, Ministro Flávio Flores da Cunha Bierrenbach, por pertencer a uma família que trabalhou por muito tempo... O almirante Bierrenbach foi presidente do Tribunal Superior Militar, uma parente sua, a Dr. Bierrenbach, foi auditora militar na Segunda Auditoria em São Paulo, quando lá exercia a função... atividade policial. E deixar aqui o desejo de uma aposentaria com tranquilidade ao Ministro Flávio Flores da Cunha Bierrenbach, que teve um trabalho intenso nos momentos difíceis por que passou a nação brasileira.

É o relatório, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Conforme determina o Regimento Interno e o Ato nº 1 da CCJ, vista coletiva, e o Sr. Artur Vidigal de Oliveira será sabatinado na semana que vem, aqui pelos Srs. Senadores. Vista coletiva, portanto.

"Item Extrapauta. Mensagem nº 90, de 2010. Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 104 da Constituição Federal, o nome do Dr. Raul Araújo Filho, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para compor o Superior Tribunal de Justiça no cargo de ministro, em vaga reservada a desembargadores dos Tribunais de Justiça decorrente da aposentaria do Sr. Ministro Paulo Benjamin Fragoso Gallotti. Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Tasso Jereissati.

Da mesma forma que fizemos no item anterior, a palavra será deferida ao Sr. Relator Tasso Jereissati, em seguida concedida vista coletiva a todos os senadores para que o Dr. Raul Araújo Filho seja sabatinado na semana vindoura.

Com a palavra, o Senador Tasso Jereissati para proferir o seu relatório.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sr. Presidente, *"por intermédio da Mensagem nº 090, de 2010, e nos termos nos arts. 52, inciso III, alínea 'a' 104, parágrafo único inciso I da Constituição, o Excelentíssimo Sr. Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Dr. Raul Araújo Filho, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará para compor o Superior Tribunal de Justiça no cargo de ministro na vaga decorrente da aposentaria do ministro Paulo Benjamin Fragoso Gallotti.*

Segundo os dispositivos constitucionais acima referidos, os membros do Superior Tribunal de Justiça serão nomeados pelo Presidente da República, entre brasileiros com mais de 35 anos, menos de 65, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta dessa Casa, por voto secreto, e após arguição pública, sendo 1/3 dentre juízes dos Tribunais Regionais Federais, e 1/3 dentre juízes dos Tribunais de Justiça, indicados em lista tríplice, elaborado pelo próprio tribunal.

Cabe a esta comissão, de acordo com o Ato nº 1, de 2007, da Comissão de Constituição e Justiça, do Regimento Interno proceder a sabatina do indicado e emitir parecer sobre a indicação.

O indicado juntou as declarações e certidões referidas no citado Ato nº 1, de 2007, da CCJ.

O desembargador Raul Araújo Filho é cearense de Fortaleza, nascido em 10 de maio de 59, filho com Raul Araújo e Iracema Coelho Araújo. Concluiu o bacharelado em direito pela Universidade Federal do Ceará, em julho de 1981. É especialista em Ordem Jurídica Constitucional pelo Curso de Mestrado em Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, tendo concluído os créditos do curso de mestrado também daquela faculdade.

Ao mesmo tempo graduou-se também em economia pela Universidade de Fortaleza, UNIFOR, curso este concluído em 85.

Além de ter sido aprovado em 1983 em concurso público de provas e títulos no Departamento de Direito Público, da Faculdade de Direito da UFC, obteve aprovação na seleção de professores realizada pelo Curso de Direito da Universidade de Fortaleza, UNIFOR. Ali exerceu o cargo de professor e coordenador do Curso de Especialização em Direito Tributário, entre 90 e 91. Professor de Direito Econômico, e hoje é professor titular da disciplina Direito Processual Constitucional, tendo lecionado também a disciplina Direito Econômico.

Exerceu a advocacia até ser aprovado em concurso público de provas e títulos para o cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará, em 1983, tendo atuado em Comarca de primeira, segunda e terceira entrâncias, como titular, até setembro de 1989.

Nesse ínterim, foi aprovado ainda em 1988, em disputado concurso público de provas e títulos para o cargo de procurador do Estado do Ceará.

Na advocacia pública de carreira foi procurador geral adjunto, correspondente a secretário de Estado, e procurador geral do Estado, cargo correspondente a secretário de Estado.

Em junho de 2007, após a eleição geral realizada entre todos os advogados inscritos na OAB Ceará e no Conselho Estadual da Seccional integrou lista tríplice formado pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e foi nomeado desembargador, cargo que atualmente exerce.

Foi condecorado comendador da Ordem Alencarina do mérito judiciário do trabalho pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em 1988.

Este, senhores, é o resumo da capacitação acadêmica e profissional do indicado, extraído do currículo vitae *por ele apresentado.*

Em relação a seu desempenho profissional, é notório, nos meios jurídicos e políticos do estado do Ceará, que Dr. Raul Araújo Filho, em todos os cargos e funções que exerceu, destacou-se por seu profundo conhecimento do direito, sua enorme competência e seu brilhantismo intelectual.

Depreende-se ainda da documentação apresentada a relevância dos serviços prestados e da rica e diversa experiência profissional.

Neste sentido, gostaria de salientar o amplo espectro de atividades jurídicas exercidos pelo Dr. Raul Araújo Filho a atuação que vai da advocacia particular, passando pelo exercício do Ministério Público Estadual, advocacia pública na Procuradoria do Estado do Ceará, e culminando na função de juiz desembargador, tudo isso concomitante a uma profícua carreira no magistério do direito.

Gostaria, entretanto, de trazer a este plenário algumas considerações que não surgem necessariamente da mera e superficial análise do documento constante do processado.

Tive a honra, Srs. Senadores, Sr. Presidente, de tê-lo como procurador do estado na época em que fui governador do Estado do Ceará. Seja como adjunto, seja como procurador geral, Dr. Raul, em todos os momentos, portou-se com a dignidade daqueles que tem a exata compreensão das responsabilidades de um servidor público na verdadeira acepção da palavra, daqueles a quem é conferido o poder, mas para usá-lo em prol da sociedade a que serve. Nunca agiu como mero advogado do estado, no sentido de defender, de qualquer forma, os interesses da administração. Muito pelo contrário, sempre buscou sopesar os direitos individuais e coletivos, levando sempre em conta o legítimo interesse público, mesmo quando aparentemente não fossem os mesmos do ente estadual.

Em vista do exposto, consideramos que os integrantes dessa comissão dispõem dos elementos informativos necessários para deliberarem a respeito da indicação do Dr. Raul Araújo Filho para exercer, com todos os méritos, o cargo de ministro do Superior Tribunal de Justiça do nosso país."

É este o nosso voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em decorrência do Ato nº 1, de 2007, da Comissão de Constituição e Justiça, concedo vista coletiva.

Está encerrada, portanto, a presente reunião.

Sessão encerrada às 13h15.

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA COM A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; A COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA; A COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL; A COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E A COMISSÃO DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 2010, QUINTA-FEIRA, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA Nº 02, DA ALA SENADOR NILO COELHO, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e vinte e oito minutos do dia oito de abril de dois mil e dez, na sala de reuniões nº 02, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência em exercício do Senador Eduardo Azeredo, com a presença dos Senadores Adelmir Santana, Aloizio Mercadante, Antônio Carlos Valadares, Arthur Virgílio, Cristovam

Buarque, Delcídio Amaral, Edison Lobão, Eduardo Azeredo, Eduardo Suplicy, Eliseu Resende, Fátima Cleide, Flávio Arns, Flexa Ribeiro, Francisco Dornelles, Gilberto Goellner, Heráclito Fortes, Inácio Arruda, Jayme Campos, Jefferson Praia, José Agripino, Mão Santa, Marcelo Crivella, Marisa Serrano, Renato Casagrande, Roberto Cavalcanti, Romeu Tuma, Rosalba Ciarlini, Serys Slhessarenko, Tasso Jereissati e Valdir Raupp reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, conjuntamente com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle; a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária; a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional; a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e a Comissão Direitos Humanos e Legislação Participativa. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura das Atas das Reuniões anteriores, que são dadas por aprovadas. Passa-se à apreciação da Pauta: Audiência Pública destinada a debater as várias questões e temas objeto do Decreto Presidencial nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, "que cria o 3º Programa Nacional de Direitos Humanos e esclarece reais intenções de pontos considerados polêmicos", nos termos dos Requerimentos nº 18 - CDH; nº 02 - CCT; nº 03 - CCJ; nº 05 e nº 06 - CMA; nº 03 - CRA; nº01, nº 05 e nº13 - CRE; todos aprovados em 2010. Convidado: Senhor Paulo Vannuchi, Ministro da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Usam da palavra os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Azeredo, Arthur Virgílio, Aloizio Mercadante, Marcelo Crivella, Eduardo Suplicy, Inácio Arruda, Mão Santa e as Senadoras Serys Slhessarenko e Fátima Cleide. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e cinqüenta e três minutos, e, para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Eduardo Azeredo,** Presidente em exercício da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Declaro aberta a 14ª Reunião da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa, conjunta com 13ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle; 9ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, 11ª da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional; 11ª da Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e 10ª Reunião da Comissão de Constituição e Justiça da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Solicito a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior e coloco em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. Está aprovada.

Essa Audiência Pública foi aprovada nos termos dos requerimentos n°. 18 da CDH; 05 e 06, da CMA, Meio Ambiente; Requerimento n°. 03, da CRA, da Agricultura; Requerimentos 01, 05 e 13 da Comissão de Relações Exteriores; Requerimento 02 da Comissão de Ciência e Tecnologia, e Requerimento 03 da Comissão de Constituição e Justiça, todos aprovados no ano de 2010, com o objetivo de debater as várias questões e temas objeto do Decreto Presidencial nº. 7.037, de 21 de dezembro de 2009, que cria o 3º Programa Nacional de Direitos Humanos e esclarece as reais intenções de pontos considerados polêmicos.

O convidado é o Ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos, Ministro Paulo Tarso Vannuchi, e, senadores, a lista de inscrição já está aberta para os questionamentos. E eu quero convidar, então, o Ministro para que possa comparecer aqui à Mesa.

Vamos, então, dar início à Audiência Pública, primeiro, com a exposição do Ministro Paulo Vannuchi. Em seguida, com o debate com os Srs. Senadores; nós já temos os Senadores Arthur Virgílio, Inácio Arruda e Eduardo Suplicy inscritos. Já, de antemão, portanto, eu passo a palavra ao Ministro Paulo Vannuchi.

SR. MINISTRO PAULO DE TARSO VANNUCHI: Bom-dia, Exmo. Sr. Presidente, Senador Azeredo; Senadores Arthur Virgílio, Eduardo Suplicy, Romeu Tuma, Inácio Arruda, Deputados Paulo Teixeira... E Senador Eurípedes Camargo... A todas as pessoas presentes. Eu começo agradecendo às comissões a gentileza, compreensão dessa fusão, que abre a possibilidade de realizar o que é um grande interesse do Governo Federal, especialmente da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que é vir ao Senado para realizar uma atitude que é institucionalmente republicana, constitucional, democrática, de prestação de contas... Que meus colegas, politólogos, costumam, com algum pedantismo, chamar com *accountability*, palavra de difícil tradução no português: informar, esclarecer, eventualmente, dialogar, debatendo, numa atitude em que, além da necessária firmeza na defesa das convicções do segmento brasileiro ligado à defesa dos direitos humanos, bastante amplo, diversificado, e pluripartidário, uma atitude, sobretudo, de serenidade... A compreensão de que é preciso refletir sobre todos os aspectos polêmicos com espírito democrático, com compreensão e profundo respeito por todos os argumentos, por mais contundentes que sejam, em

oposição às formulações, 521 propostas incluídas no PNDH-3, e finalmente a necessária humildade para, como já fizemos publicamente, sem dificuldade de reconhecer que, sendo um concerto de múltiplas vozes... Senadora Serys, um prazer recebê-la... O aperfeiçoamento, reconhecimento de erros, e alteração de redações para propiciar o necessário consenso amplo na área dos direitos humanos.

Nesse sentido, nessa minha introdução, que eu começo com essa saudação, uma primeira explicação preliminar, e um PowerPoint, que combinei e ouvi do Presidente Azeredo a orientação para não ultrapassar 30 minutos...

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Se for necessário, não há nenhum problema, só disse que é a praxe.

SR. MINISTRO PAULO DE TARSO VANNUCHI: Vamos trabalhar, então, nessa linha, Presidente.

Eu começo lembrando uma afirmação que não temos ainda, ou não teremos, a presença do Senador Marco Maciel, mas que é um reconhecido estudioso de Norberto Bobbio, que sempre menciona, em suas intervenções e artigos... Bobbio lembra que os direitos humanos não nascem todos de uma vez só e nem nascem de uma vez por todas. É um longo percurso de construção histórica, e eles são parte de uma caminhada que, lembramos, tem, em 10 de dezembro de 48, o lançamento da Declaração Universal, que é ainda do marco mais abrangente sobre a construção dos direitos humanos, sistemas de proteção, de defesa, em cada país, declaração que, no seu primeiro artigo, lembra os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade da Revolução Francesa, um século e meio antes.

Na apresentação do PNDH-3, o Presidente Lula registra a convicção de que o Brasil fez uma opção definitiva pela democracia, há uma relação biunívoca, indissociável entre democracia e direitos humanos. O mesmo Presidente Lula é autor de uma frase lembrada na semana passada, no evento de transferência de cargo aos novos Ministros, de que a democracia não é a consolidação do silêncio, mas é manifestação de múltiplas vozes que, se eu pudesse, ampliaria a metáfora para uma ideia de sinfonia de múltiplas vozes, com altas dissonâncias, como, na melhor Bossa Nova, a ideia de que os direitos humanos têm de se fortalecer como políticas de Estado, projetadas no tempo, sobrepassando as contradições e divergências, situação, oposição, ou entre diferentes partidos de um mesmo bloco.

Registro, ainda, na linha de Norberto Bobbio, que sempre gostou de trabalhar com o tema dos paradoxos, dois paradoxos importantes na construção dos direitos humanos no Brasil: Primeiro, é lembrar que, antes de 1964, escasseiam, rareiam as formulações sobre direitos humanos na maioria das formulações partidárias ou do movimento sindical e popular. E é no regime de 64 que brota uma consciência inicial, e essa consciência inicial tem na Igreja Católica uma trincheira fundadora para outras igrejas, para movimentos sociais que assumem e se organizam entidades como o Movimento Nacional dos Direitos Humanos, já caminham para completar 30 anos de existência, tendo como fundadores figuras como Leonardo Boff, Hélio Bicudo, Deputado Pedro Wilson, muitos outros.

E o segundo paradoxo é de que o Brasil tem pelo menos duas décadas, talvez duas e meia, de afirmação permanente dos direitos humanos passo a passo, em que eu resumirei em seguida, e no PowerPoint, marcos e datas desse avanço; o Brasil já é um país aderente a quase todos os instrumentos fundamentais da ONU... Estamos devendo ainda o da Convenção dos Direitos dos Trabalhadores Imigrantes e suas Famílias, e a do sistema OEA de proteção aos direitos humanos. E, no entanto, com todo esse avanço, o país ainda assiste, observa, combate violações que são praticamente cotidianas.

Então, é na construção desse paradoxo que, da Declaração de 48, que o Brasil é aderente já no momento da Conferência de Paris, 10 de dezembro, o Dia Internacional dos Direitos Humanos, no regime de 64, já houve adesão a duas, a dois instrumentos fundamentais: A Convenção da ONU contra o Racismo, que é de 65, e o Brasil completa a sua tramitação em 69; e a dos Direitos da Mulher, que é de 79, e o Brasil completa adesão em 84.

Segue-se, em 89, ano 01 da Constituição Cidadã, de Ulysses Guimarães, segue-se a Convenção da ONU de Combate à Tortura, que é de 84, a dos Direitos da Criança, 1990, um ano depois de seu lançamento, mesmo ano em que, em 13 de julho, a Casa Legislativa, as duas Casas, então, aprovaram o Estatuto da Criança e do Adolescente. Em 92, o Brasil adere aos dois grandes pactos em que a Declaração se desdobrou, ambos de 66, o Pacto dos Direitos Civis e Políticos, e o Pacto dos Direitos Econômicos, Culturais e Sociais, grosso modo, correspondendo um e outro aos direitos que Bobbio chama "os civis e políticos direitos de liberdade", e "os econômicos sociais, culturais, direitos de igualdade".

Ainda em 92, com participação do Presidente Sarney, hoje Presidente do Senado, a adesão ao Pacto de São José da Costa Rica à Convenção Americana dos Direitos Humanos, o sistema OEA. E, em 2008, eu estive aqui, nesta Casa, para o momento de ratificação da primeira Convenção dos Direitos Humanos do Século 21, que é a Convenção dos Direitos

da Pessoa com Deficiência, de 2006, o Brasil, nesse caso, Dra. Isabel Mayor, a secretária nacional, já era coordenadora no Governo Fernando Henrique, e segue titular no cargo, como prova dessa continuidade histórica das ações de direitos humanos por sobre diferenciações partidárias e de situação, oposição, e o Brasil é um dos países que eu tenho trabalhado... O Itamaraty... Cabe ao Itamaraty protagonismo nisso, mas com parceria com a Argentina, tentamos dar os primeiros passos para que a ONU complete esse sistema de instrumentos específicos, passando a proteger o único segmento vulnerável que ainda não tem um instrumento próprio, que é o dos direitos do idoso, em que este Senado tem revelado alta sensibilidade à tramitação do Estatuto do Idoso, o recente debate sobre reajustes de aposentados etc.

E termino dizendo que o Programa Nacional dos Direitos Humanos III, que será resumido no PowerPoint, como história, ele teve o seu primeiro esboço, esqueleto central, aprovado e construído ao longo de 2008, no processo da 11ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos. O número da série já indica que, sendo 11ª, é uma longa série histórica. O Governo do Presidente Lula é um governo fortemente pautado pela realização de conferências, e expressa uma profunda convicção do Presidente da República sobre a complementação, o assessoramento ao papel central fundamental do Poder Legislativo na definição de leis, no exercício do poder que emana do povo, também por mecanismos de participação democrática, que são apresentados ao Legislativo como mera apresentação de sugestões, de indicações, de recomendações, que caberá aos representantes do povo, aqui estabelecidos nas duas Casas, o poder constitucional decisório de transformar, ou não, pela regra da maioria, pelo debate, com oposição, em leis.

Essa Conferência também foi complementada por um rastreamento de 50 conferências nacionais, realizadas até então, hoje quase 70, em temas como mulher, igualdade social, criança e adolescente, direitos das pessoas com deficiência, direitos do idoso, direitos do segmento LGBT, direito à diversidade sexual, o direito à segurança alimentar, ao meio ambiente, à educação, à saúde, à moradia... Senador Cristovam, obrigado. Ainda buscamos coligir as principais recomendações dos instrumentos da ONU e da OEA. Cada um desses instrumentos da ONU, ele constitui um Comitê, sediado em Genebra, ao qual o Brasil voluntariamente se subordinou, as adesões são sempre voluntárias, e ao se subordinar, o Brasil se compromete a apresentar relatórios quinquenais e receber recomendações.

Então, buscamos incorporar também no PNDH-3 recomendações dos organismos ONU e OEA, e, finalmente, as recomendações dos relatores, que são especialistas mandatados pela alta comissária de direitos humanos da ONU, que visita os países sobre temas como liberdade do Judiciário, liberdade religiosa, combate à tortura, direitos da mulher, grupos de extermínio, situação dos defensores de direitos humanos, figuras como Dorothy Stang, figuras como Chico Mendes, figuras como Manuel de Matos, assessor do Deputado Fernando Serra, executado na Paraíba, em janeiro de 2009... Presidente estadual, vice-presidente estadual do PT de Pernambuco e ex-presidente da Câmara Municipal.

E eu passo agora para a apresentação do PowerPoint, com a ajuda do meu companheiro Pedro Pontual, e programamos 16 ou 18 lâminas, um minuto cada um... Procurarei não passar disso. O PNDH é 3 porque o primeiro é de 96, com foco nos direitos civis e políticos, momento em que o Governo Fernando Henrique Cardoso consolida um passo importante dessa caminhada histórica. Pela primeira vez, o Estado, pelo seu Poder Executivo, acolhendo uma construção histórica que já vinha de algumas décadas.

Em 2002, o PNDH-2, naquele... O titular da área é o Ministro Nelson Jobim, seu Chefe de Gabinete, José Gregori, homem símbolo dos direitos humanos, e Paulo Sérgio Pinheiro, já um participante ativo, como representante do Núcleo de Estudos da Violência, da USP. O 02 incorpora direitos civis, econômicos, sociais e culturais; Paulo Sérgio Pinheiro é o Secretário de Estado dos Direitos Humanos, ainda no âmbito do Ministério da Justiça. Presidente Lula transformou Direitos Humanos numa nova secretaria especial, trigêmea com Mulheres e Igualdade Social, que acaba de ser elevada definitivamente ao posto ministerial.

Após a declaração de 48, os dois pactos, o dos civis e políticos, por favor, ali à Mesa, meu senhor...

Me desculpe... A Convenção e, em 98, a decisão brasileira, Governo Fernando Henrique, de submissão do Brasil à jurisdição da Corte Interamericana de Direitos Humanos, com o seu órgão quase Corte, que é comissão, situação que países como Estados Unidos e o Canadá, ainda hoje, não tiveram a decisão corajosa de incorporar. Podemos ir em frente, Pedro?

93, acontece em Viena, o Governo Fernando Henrique, não, o Chanceler Fernando Henrique, a mais importante Conferência Mundial de Direitos Humanos, depois de Paris 48. Ali, se define como grande elemento-força a ideia da indivisibilidade, ou seja, não-ditaduras que apresentam como argumento de defesa a existência de igualdade econômica em seus países, assim como não-liberdade, assentada sobre os pilares da pobreza, da miséria, que também opri-

me, que também escraviza, que também inviabiliza a liberdade.

E Viena recomenda que cada Estado crie um Plano Nacional de Direitos Humanos que, no Brasil, teve o nome "programa", porque "plano" geralmente envolve datas, mensurações, e se preferiu iniciar a caminhada com "programa".

A Constituição Federal, em 88, estabelece cidadania e dignidade da pessoa humana como principais fundamentos do Estado; há uma caminhada histórica da sociedade civil, que virá em seguida, que é a protagonista principal, até que os Legislativos, a começar do Rio Grande do Sul, criem a Comissão de Direitos Humanos, no Legislativo; em 95, a Câmara dos Deputados; em 2005, o Senado, sendo que, no âmbito federal, a sequência do período em que era Ministério da Justiça, Governo Fernando Henrique, o período Lula, em que era uma secretaria especial, duas semanas atrás, perdemos o "especial" e viramos Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

"Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos, ou diretamente, nos termos desta Constituição". Então, é na segunda parte a fundamentação constitucional para a realização de conferências, para além das figuras do plebiscito, do *referendum*, da iniciativa legislativa popular. E ela sempre com o recorte de apresentar propostas, para que os poderes competentes decidam o que deve ser acolhido e o que não deve. A primeira foi em 96, a longa série até 2008, sendo que o Governo Federal é proponente, participante apenas das últimas três. Até a oitava, nona e a décima, antes, elas eram uma parceria entre a Comissão de Direitos Humanos da Câmara e as entidades da sociedade civil, através de uma entidade construída com o nome Fórum das Entidades Nacionais de Direitos Humanos. Em 2009, Ministro Nilmário Miranda... Então, o governo brasileiro, o Governo Federal é um terceiro ator; em 2010, isso é suspenso, e em 2011, volta. Objetivos: formular propostas para revisar e atualizar o programa.

Em janeiro daquele ano, o Presidente Lula no Rio, no Itamaratyzinho, fez um discurso chamando a um mutirão nacional; era o Dia do Holocausto, ele comemorava com a comunidade judaica, então, o ano inteiro é atravessado por esse debate que mobilizou o segmento de direitos humanos no Brasil, áreas universitárias, poderes públicos dos três entes federados. Pode ir em frente, Pedro.

A etapa nacional, dezembro, 15 a 18 de 2008, 27 conferências em todos os Estados, eu estive em alguns; em vários deles, o governador abriu a conferência, com a presença de Presidente do Tribunal de Justiça, do Procurador Geral de Justiça; encontros prévios importantes em 127 regiões ou cidades, ao todo, 14 mil pessoas participaram diretamente desse debate. Em frente, Pedro.

Então, a Secretaria de Direitos Humanos teve um papel de coordenação, teve a realização de reuniões, seminários, especialistas convocados, como Paulo Sérgio Pinheiro, para uma espécie de consultoria geral sobre o processo de elaboração, com o seu olhar, agora, de uma das mais importantes figuras da área dos direitos humanos na ONU; houve a participação dos ministérios, a participação na Comissão de Direitos Humanos, da Câmara, é como coordenadora do processo, audiências públicas realizadas e ampla participação da sociedade civil num grupo de trabalho tripartite, e consulta pública de meses, a partir do site, esse documento, ele tinha um grande esboço dele exposto e divulgado amplamente por outros mecanismos, que permitia a participação de qualquer cidadão, enviando mensagem àquele endereço eletrônico.

702 resoluções aprovadas na 11ª Conferência estão expressas em um documento que se chama "Resoluções da 11ª Conferência", com importantes diferenças com o PNDH-3... Por favor...

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador Flexa.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O Flexa está obstruindo ali. Vou propor tirar a mesa ali...

SR. MINISTRO PAULO DE TARSO VANNUCHI: A referência a convenções e tratados, e a referência às recomendações dos comitês: comitê da criança e adolescente, da mulher, de combate à tortura etc. Em frente.

Ele tem como marco de novidade, ele foi subscrito por 31 ministérios; o Presidente Lula, quando me deu posse, em dezembro de 2005, lembrou, no discurso, que direitos humanos não está na área de direitos humanos: está na área da educação, da saúde, da cultura, da diversidade, e que o nosso trabalho era um trabalho de interministerialidade.

Então, foi o nosso esforço de trazer, se pudéssemos, todos os ministérios para assinar. 31 é um número bastante expressivo. A ideia de políticas do estado, em que o Presidente Lula, na sua apresentação, menciona, que é um programa pensado para seguir adiante, mesmo ocorrendo o processo de alternância no poder, que é natural e desejável, na vida democrática, são palavras do Presidente Lula, prevê a ideia de um comitê de monitoramento, a implementação com planos bianuais, e a transversalidade. São seis eixos orientadores, o um são os temas da democracia. É uma conferência que foi realizada com críticas ao Governo Federal, com votações em que o Gover-

no Federal, com os seus representantes ministeriais, foram derrotados... Numericamente, no debate, é da natureza desse tipo de conferência. O tema do desenvolvimento, então, é todo o conjunto dos temas do Pacto dos Direitos Econômicos Sociais e Culturais, a ideia da universalização.

Então, os segmentos vulneráveis. Eu realço que segurança pública é um forte capítulo do programa, incorporando o debate da Conferência Nacional de Segurança Pública, do PRONASCI, o primeiro Programa Nacional de Segurança Pública, que tem direitos humanos em cada página da sua proposta, e lembrar que, num documento que foi submetido à fortíssima polêmica e críticas, ele foi um documento praticamente virado do avesso, com lupas, não apareceram importantes acordos em uma quantidade enorme de formulações, numa área sensível como essa... Volta um pouquinho, Pedro... A educação, cultura e direitos humanos como eixo mais estratégico da construção do Brasil do futuro; o resto é correr atrás da violência já ocorrida. Então, a vida escolar, a vida universitária, a educação não formal, que se realiza na sociedade civil, do sindicato dos trabalhadores às igrejas e Rotary Clubs, são ações formativas, que formam o cidadão num sentido ou outro. A questão da mídia como elemento fundamental dessa construção dos direitos humanos, e por último, o eixo inovador, que não está presente nos dois anteriores, que é o tema do direito à memória e à verdade.

Listamos e trabalhamos detidamente todas as críticas formuladas aqui, no Senado, na Câmara, na imprensa, em debates, e longe de esgotar, mas, pelo menos em torno desses 11 temas, argumentamos, temos discussões, temos que ouvir, temos que expor algumas apreciações sobre a alta amplitude de que o programa extravasaria, estaria muito além dos direitos humanos, é um título de primeira página do Jornal O Globo... A criação da Comissão Nacional da Verdade, controvérsias do governo com o Ministério da Defesa, os temas da liberdade de imprensa, os temas na mediação de conflitos agrários, o tema da união civil entre pessoas do mesmo sexo, e que tem uma relação com o tema da adoção por casais homoafetivos, a questão dos símbolos religiosos, do aborto, da taxação de grandes fortunas, financiamento público de campanha... Volta, Pedro... A ideia de direitos trabalhistas de profissionais do sexo, plantio de monocultura, são alguns dos elementos que apareceram reiteradamente como pontos polêmicos de controvérsias e de críticas. Em seguida, Pedro...

Detalhando alguns deles: o direito à memória e à verdade, ele tem temas do acesso à informação, abertura de arquivos, e a proposta de apresentar ao Legislativo, até o final deste mês, criando, no Brasil, finalmente, uma Comissão da Verdade, que não é revanchista, não é contrária à Lei de Anistia; pretende complementar uma caminhada de décadas, em que, ao Governo Fernando Henrique, ao próprio Ministro Jobim, Ministro José Gregori, competiu a etapa de criar a Comissão Especial sobre Mortos, desaparecidos políticos. Ainda no Governo Fernando Henrique, a criação da Comissão de Anistia, no âmbito do Ministério da Justiça; países ao lado já fizeram esse processo, e voltarei, se preciso, ao debate, para dizer: é a favor das Forças Armadas Brasileiras, não é contra. Não é justo que as Forças Armadas Brasileiras, a família militar siga carregando sobre o peso da sua imagem violências que foram executadas por algumas dúzias de torturadores, de pessoas que mataram, ocultaram cadáveres, entre os mortos, desaparecidos, certamente pessoas das relações pessoas de alguns dos senadores, algumas das senadoras, deputados... Senador Cristovam me contava um dia, numa conferência, da sua amizade com o Rui Frazão, que temos uma homenagem marcada para o Maranhão, no mês que vem, gostaria muito que o senador atendesse ao convite, como o Governador Serra atendeu ao meu convite para irmos juntos a Florianópolis, homenagear, na Assembléia Legislativa, Paulo Stuart Wright, irmão de Jaime Wright, reverendo que celebrou o culto ecumênico de homenagem a Vladimir Herzog, e que trabalhou comigo, sob a direção de Paulo Evaristo Arns, na construção do projeto Brasil Nunca Mais. A ida à Assembléia para homenagear Paulo Wright, ex-deputado estadual do PSP, antes de 64, naquele estado, me rendeu a colegas do meu partido, um deputado estadual não participar, dizendo que eu estava indo criar palanque para o Serra em Santa Catarina, e eu argumentei, com serenidade, que eu não estava realizando palanque; eu estava realizando uma atuação conjunta entre pessoas e autoridades que têm posições partidárias, situação, oposição, diferenciadas, mas que estão unidas em temas como esse.

Há 30 Comissões da Verdade no mundo, entre América Latina, África, algumas da Ásia, como a ONU informa, e já disse de que não propõe a revisão da Lei da Anistia. Na questão da imprensa, se tratava de assegurar a garantia do direito à comunicação democrática; o papel fundamental da mídia na promoção da educação e de uma cultura em direitos humanos. A ABERT, no seu comunicado, ela lida exaustivamente em horário nobre de televisão, de rádio, ela fala: "O governo propõe a criação de uma comissão do governo". Não propomos, os senhores têm o programa; a leitura atenta mostrará. Não sendo má fé, foi uma interpretação equivocada, porque nós listamos quais são os ministé-

rios responsáveis como cada uma das 521 ações têm ministérios responsável. Não se propõe isso.

Por último, a discussão de propor a criação de marco legal para regulamentar um artigo da Constituição, isso não tem nenhum conteúdo anti-democrático, e elaborar critérios de acompanhamento editorial para assegurar o respeito aos direitos humanos nos meios de comunicação, volta, tema que, já disse, é assentado em ideias positivas, como na Câmara dos Deputados, o programa "Quem Financia Baixaria é Contra Cidadania". Em premiações como a ANDI, Agência Nacional dos Direitos da Infância, já realiza para as melhores práticas da imprensa, o Sindicato dos Jornalistas de São Paulo, com o Prêmio Vladimir Herzog de Jornalismo e Direitos Humanos. E em vez de comissão de governo, isso poderia ser materializado na forma de uma parceria com a própria ABERT, Associação Nacional de Jornais, Associação Nacional de Revistas, e já disse que, se há um entendimento, interpretação, é um dos temas que estamos abertos para propor alteração da redação, que comece dizendo "no sentido de consolidar permanentemente a mais ampla, plena e total liberdade de imprensa", propor às entidades e trabalhadores do segmento, que realizem tudo isso.

A questão da mediação de conflitos agrários é, igualmente já antecipei, que é um tema que, sobretudo a partir das críticas da Associação dos Magistrados do Brasil, que argumenta que a palavra, como primeiro ato, envolve uma intromissão numa esfera de competência constitucional do Senado, nós vamos alterar isso, mantendo todo o espírito de um programa que é recomendação internacional, ONU/OEA, e é um trabalho que o próprio Conselho Nacional de Justiça, o Presidente Gilmar Mendes recentemente, numa viagem a Marabá realiza, que é buscar mecanismos para permitir que não aconteçam mais Eldorado de Carajás, Corumbiara, Felisburgo, mortes como a de Dorothy Stang, recentemente, agora nas próximas semanas, mais um julgamento em Belém do Pará.

O tema da união civil entre pessoas do mesmo sexo é um tema de alta controvérsia, que envolve questões religiosas, expressa o ponto de vista fortíssimo de um segmento que se manifesta fortemente no Brasil, que reivindica direitos constitucionais, nem menos, nem mais, direitos iguais, e é um tema que tem algumas jurisprudências se formando, tem debates legislativos, o Poder Legislativo, o Senado e a Câmara, são a autoridades com poder e competência para decidir o que deve ou não ser transformado em lei. Em frente.

O tema do aborto, se necessário, voltarei a mais discussão, foi o primeiro anúncio que fiz de que o programa continha um erro, porque a formulação, ela não corresponde à opinião do governo do Presidente Lula, do próprio Presidente, e quando eu fui estudar e debater, constatei que, de fato, a formulação aprovada, ela não se afasta da minha convicção pessoal como Ministro. Estou terminando. Ela tem uma frase, que é fortalecer, apoiar o projeto de lei que descriminaliza o abordo, que tecnicamente já não estava correto, porque, naquele momento, esse projeto já não tramitava mais, então, teria que ser uma fórmula no plural, "novos etc.", mas a parte que eu defendo, o governo não tem essa posição, não foi decisão da Conferência da Mulher, que nós já realizamos duas vezes, que é a autonomia da mulher para decidir sobre o seu corpo. No entanto, há recomendações da ONU que apontam nessa direção; o tema do abordo foi debatido por décadas na Europa, Estados Unidos, Canadá; será debatido, nos próximos anos no Brasil, já anunciei e comecei a visita a CNBB, visita ao Dom Dimas, explicando que alteraria, sem suprimir, mas tornando a redação uma redação mais consensual, uma redação que coloque o problema da necessidade de debater, de discutir as legislações punitivas, e levar em conta o problema do aborto como um problema de saúde pública, que leva a 250 mil internações de mulheres, geralmente pobres, que realizam aborto em condições precárias, e têm complicações; não tenho o número de mortes resultante disso. Em seguida.

E lembrar também, terminando, que também a imprensa, ela exerceu, naqueles últimos dias de dezembro, e primeiros de janeiro, um papel de protagonismo, ao informar, na medida em que ela, em grande parte, se sentiu tocada por temas que interpretou como temas tendentes à introdução de censura, de controle da imprensa. Eu quero registrar, primeiro, que não há a palavra "controle social", nem "controle democrático", que há no PNDH-2. Então, nós, sem saber que haveria essas polêmicas todas, não imaginamos; se imaginássemos, teríamos tomado mais cuidado em todo o momento de redação final... Cuidamos de anexar o PNDH-1 e 2, no final, com a assinatura de Fernando Henrique Cardoso, para firmar, o que é raro na vida dos governos, os governos preferem esquecer o que foi feito antes... Não é uma discussão deste momento; eu, nos quatro anos e três meses que estou no cargo, o tempo todo falei que, em direitos humanos, nós temos o cuidado de assegurar políticas de continuidade, desenvolvimento, de reconhecimento da importante acumulação histórica em direitos humanos, nos oito anos de Fernando Henrique Cardoso, e lembrar que aquele debate não aconteceu com formulação que leiam, verão, que elas são mais duras, elas introduzem, evidentemente, há uma correlação com a conjuntura, com a avaliação do Governo Lula como um todo, com a Conferência de Comunicação, com a proposta da

criação do Conselho Nacional de Jornalismo, e não unicamente em torno das formulações.

Por último, já disse, que vamos alterar redação. Quero dizer que houve muitos apoios, e apoios importantes. Retomo a metáfora de sinfonia de múltiplas vozes, ou democracia como o regime que consagra a legitimidade do dissenso para dizer que também quando o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o Conselho de Procuradores Gerais do Estado, que o Senador Demóstenes Torres já presidiu, a Associação Nacional dos Defensores Públicos, o Conselho Federal de Psicologia, a SBPC, a CUT, a CONTAG, há milhões de brasileiros e brasileiras representados numa atitude, em que o noticiário do jornal, regra geral, não mostrou assim; ele mostrou que havia uma onda nacional, como se um consenso nacional, contrário ao PNDH-3.

Então, eu apresento, com humildade, um anexo que os senhores e senhoras recebem, com algumas dessas manifestações, e que não incluía ainda artigos de Marcelo Rubens Paiva, Luiz Fernando Veríssimo, muitas figuras conhecidas e respeitadas, destaco um último documento, uma carta assinada por Dom Paulo Evaristo Arns, por Dom Pedro Casaldáliga, por grandes prelados católicos, por Clarice Herzog, Chico Buarque de Holanda, por Tereza Fiel, viúva de Manoel Fiel Filho, por Antônio Cândido, Cândido Mendes, que apóia o Programa Nacional de Direitos Humanos, centralmente no tema da Comissão de Direito à Memória e à Verdade.

Último... Terminou, eu só, então, concluo, explicando que estão com V. Exas., senadores, senadoras, um exemplar de uma revista n°. 5, que nós dedicamos a debater os principais aspectos polêmicos, com posicionamentos, em defesa do PNDH. Flávia Piovesan, importante constitucionalista de São Paulo, que já disse, repito, possivelmente, o Brasil ainda verá como membro de um tribunal superior, na linha que o Fernando Henrique inaugurou com a primeira mulher no Supremo, o Presidente Lula passou para dois... Senadora, para frente é que se anda, de dois tem que ir para três, tem que ir para quatro, tem que virar metade, tem que virar, talvez, seis a cinco, porque, tecnicamente, as mulheres são um pouquinho mais que os homens. Então, o bom modelo será o momento em que um Supremo tenha seis mulheres, cinco homens. Tenha a igualdade racial, metade, e não apenas a figura de um único. E, nesse sentido, ela discute os argumentos de que é inconstitucional e de que viola leis.

Luiz Alberto Gómez de Sousa, um veterano militante que esteve exilado, ligado à igreja, irmão do consagrado ator e diretor Paulo José, da Globo, que todos conhecem, que foi um consultor para isso, ele discute os temas das religiões na sua interface, e cada especialista discutirá, o Presidente, na ocasião, da OAB, está presente, eu espero que essa leitura, os documentos que estão agregados aí, abra o caminho para, a partir desta audiência, que novamente agradeço aos senadores, Senadora Fátima Cleide também, que agora chegaram, a gentileza... Bom, então eu preciso... O Senador Tasso Jereissati, o Senador Aloizio Mercadante, Antonio Carlos Valadares, Rosalba Ciarlini, senadores... Senador Crivella, deputados também. O agradecimento pela gentileza da fusão, e dizer que não tenho a menor pretensão de modificar opiniões já expressadas. Eu tenho um grande empenho de fazer um debate sereno, em que certamente aprenderei, em que o Governo Lula aprenderá, em que assimilaremos pistas, ideias, sugestões, mas tenho um forte empenho em que transformemos esse debate em um debate altamente qualificado do ponto de vista da democracia. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Agradecemos ao Ministro Paulo Vannuchi. Eu quero lembrar que essa é uma Audiência Pública conjunta de seis comissões - Relações Exteriores, Direitos Humanos, Constituição e Justiça, Ciência e Tecnologia, Agricultura e Meio Ambiente -, tal é a polêmica que foi levantada em relação ao tema.

Eu vejo, Ministro, com satisfação esse reconhecimento de que os governos não devem esquecer do que os outros fizeram; só espero que não seja apenas em relação aos pontos polêmicos, seja também em relação aos pontos de avanço que o país teve.

Eu quero convidar o Senador Cristovam Buarque, que, se puder assumir, que eu vou só receber o novo Governador de Minas Gerais, Antônio Anastasia, que vai visitar o Presidente Sarney nesse momento, se V. Exa. puder assumir aqui. O primeiro orador que está inscrito é o Senador Arthur Virgílio.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): É com prazer que dou continuidade aos trabalhos, passando a palavra, inicialmente, ao Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Presidente, senhoras e Srs. Senadores, Ministro Vannuchi, eu, antes de mais nada, registro que V. Exa. fez uma exposição bastante nobre, bastante nobre, bastante elevada, e até contrariando e contraditando o que me parece uma regra geral no seu governo, que é de negar o que tenha acontecido de bom para trás, e eu até ressalto a preocupação que V. Exa. demonstra com relação aos direitos humanos, com essa contradição brutal de o Brasil sistematicamente, na sua política externa, se solidarizar com violações de direitos

à pessoa humana onde quer que haja uma ditadura, quase que uma predileção.

Mas eu gostaria de falar a V. Exa., e eu dizia ao Senador Suplicy que eu vou voltar a um certo passado, Presidente Cristovam, eu vou voltar a um certo passado. Eu sou líder de um partido que não se propõe implantar socialismo no Brasil, bem ao contrário, o meu partido não tem como pré-condição que as pessoas sejam ou tenham sido de esquerda; meu partido tem como pré-condição que lutemos para um dia atingirmos essa etapa superior de regime político, que é o parlamentarismo.

Mas eu vou falar a V. Exa. como homem de esquerda, que militou pela esquerda durante os 20 anos do regime militar, para um homem de esquerda que pagou o preço e que demonstrou, a meu ver, de modo equivocado, demonstrou muita coragem, muita disposição de luta. V. Exa. optou por um caminho, e eu digo ao Senador Suplicy: "Nessa você não tem como estar com ele, tem que estar comigo nessa". Nós optamos por bandeiras que sensibilizassem a sociedade, eleições para prefeito de capital, essa era a orientação do Partido Comunista Brasileiro, ao qual eu era ligado... Eleição direta para governador de estado, para Presidente da República, bandeiras como anistia ampla, geral e restrita, que possibilitaram que aqueles que estavam encarcerados, e aqueles que estavam no exterior pudessem voltar. Ministra Dilma é candidata graças à paciência que pessoas como eu e o Suplicy tivemos. Pelos métodos dela, eu não sei. Pelos meus métodos, pelos métodos do Suplicy, pelos métodos do Partido Comunista Brasileiro, ela hoje pode ser candidata à presidência da República.

Nós mobilizarmos, pelo que seria a Assembléia Nacional Constituinte, pelos brasileiros, e por críticas às políticas econômicas do regime militar, e era até difícil criticá-las, em função da sensação de bem estar que se espalhava pela mágica do falso milagre brasileiro... De tudo isso eu concordo com quase tudo. Eu vou aqui me abrir para V. Exa. Eu vi, o que me pareceu a primeira vista, um mélange, uma mistura, um mix, de uma porção de temas, eu não entendia por que, porque muitos já fazem parte de projeto de senadores e deputados, eu vou me declarar com muita clareza: relação homoafetiva, no momento que essa matéria for votada aqui, eu vou votar à favor, por entender que é injusto e é irreal não reconhecer que esse é um fato da vida que nos cerca.

Do mesmo modo, a descriminalização do aborto, neste momento que estamos aqui, e há razões religiosas que eu respeito, e eu próprio sou hoje uma pessoa reconvertida, eu me reconverti à religião, enfim, sou católico, mas não sigo o meu arcebispo nisso. Nesse momento, estão morrendo pessoas por estarem fazendo aborto ilegal. Então, é irreal nós imaginarmos que basta proibir para não acontecer; está acontecendo neste momento.

Qual é a crítica que eu quero fazer a toda celeuma que estabeleceu, a meu ver, desnecessariamente, no momento que o Presidente Lula estava tão bem, com a popularidade tão alta? Qualquer sombra, e são seguidas as críticas que o presidente faz à imprensa; a imprensa devia noticiar, não criticar, isso cheira a um certo ranço de autoritarismo, então, qualquer eiva de lembrança, qualquer coisa que possa significar controle aos meios de comunicação, deve ser abjurado com clareza por todos nós.

Do mesmo modo direito de propriedade, dizer para quem quer que seja nesse país, que fez sua opção pelo capitalismo, que V. Exa. combatia e eu combatia, mas é o sistema que nos rege e temos que aperfeiçoá-lo, e ele que tem dado ao Brasil a competitividade de que ele desfruta hoje do ponto de vista de suas exportações, enfim. Dizer que a propriedade de alguém é invadida, e depois se tem que, ao invés de reintegração de posse, tem que negociar com quem que seja, me falou ainda uma querida amiga, sua assessora, a Dodora... Enfim, eu sempre... A Dodora Arantes, e me dizia que determinada polícia colocou militantes do MST em cima de um formigueiro. Eu não posso aceitar uma coisa dessas. E eu tenho horror à atividade que o MST exerce como agente atrapalhador da política econômica brasileira, mas, enfim, não aceito que se tenha que discutir com eles sobre uma propriedade que é minha, legalmente, comprada por mim legitimamente.

Enfim, e finalmente tem a questão militar. Para mim, isso foi, Ministro, me perdoe, mas uma pisada de bola muito grande. Eu estou falando com uma sinceridade brutal, até porque senti o seu sentido construtivo. A questão militar foi reativada, o General Leônidas, dizendo que o Presidente Fernando Henrique, e para citar o mais ilustre dos que ele chamou de "refugiados", não era perseguido político coisa alguma, era preso político. Eu nem vou lembrar essa coisa esdrúxula de se tratar com tanta benevolência violações em Cuba, e ao mesmo tempo, se tratar com tanta benevolência, como se fosse perseguido político, aquele que foi condenado como um criminoso por uma democracia, que é a italiana, o Sr. Batistti, enfim...

Mas, o General Leônidas sai de um certo ostracismo com a questão militar de volta, enfim, isso eu considerei muito ruim, pior ainda, o Presidente Lula recua, o que me pareceu uma coisa ruim até para V. Exa., não foi uma forma de prestigiá-lo. E pior ainda, eu me condoí, quando o Presidente Lula, em um gesto

bastante infeliz, ele compara prisioneiro de consciência a bandidos. E eu considero que V. Exa. foi equivocado na forma de combater a ditadura, mas eu sempre respeitei V. Exa., e não tenho V. Exa. como bandido. Eu não tenho a Ministra Dilma como bandida. Ela não é bandida, não foi bandida; ela lutou de maneira errada contra o regime militar. Pela forma que ela queria, pela forma que V. Exa. queria, a ditadura não cairia nunca, ela só se fortaleceria. Pela forma que eu pretendia, pelo que o Partido Comunista Brasileiro pretendia, nós iríamos minando a ditadura aos poucos e chegamos ao cúmulo de ir colégio eleitoral. O PT não foi, não foi ao colégio eleitoral, expulsou quem foi, e agora a nossa Dilma vai lá e presta homenagens ao túmulo de Tancredo Neves, numa manifestação até de auto-critica, que eu não quero imaginar eleitoralismo.

Mas eu vejo, Ministro, que houve uma *caput diminutio* para esse episódio todo, porque o Presidente Lula, para tentar dirimir a questão, e à moda simples dele, ele diz assim: "Os conflitos políticos..." Na lei de anistia, para mim, estava claro que de um lado estava o torturador, e do outro lado o torturado, e era assim que se falava no perdão. Ele reduz tudo a conflitos políticos.

A mistura de temas é no fundo, no fundo, para se chegar a atingir esses três objetivos: objetivo de restaurar uma questão militar, que a gente tem que entender que, no Brasil, a ditadura não caiu; houve um acordo. No Chile, a ditadura caiu; no Uruguai, a ditadura caiu; na Argentina, a ditadura caiu; aqui a ditadura não caiu. As condições foram diversas e diferentes. Eu sempre digo que se eu tivesse que fazer um elogio ao Paulo Maluf, eu faria um na minha vida; foi o elogio de ele não ter desistido de competir com Tancredo, porque se ele tivesse desistido, talvez a transição democrática tivesse sido atrasada em dois ou três anos, e os militares dificilmente iriam engolir Tancredo Neves como candidato único, avassalando o que restava de poder para o General Figueiredo, enfim, mas eu vi ali apoios e vi apoios; alguns apoios cooptados, enfim, e vi apoios legítimos. Respeito Dom Paulo Evaristo Arns, respeito Chico Buarque, respeito tanta gente que tem direito de pensar, e aqui eu estou para dizer que o que não for declaração de intenção, o que significar luta por direitos humanos, efetivamente, vai contar com o meu apoio, mais eu não gosto desse mix, e eu queria dizer que eu faço uma separação muito grande. E vou contar um episódio que talvez o sensibilize.

Eu não gosto desse mix, porque o mix, primeiro, atropela projetos que já estão em tramitação no Congresso, passa a impressão de que, no fundo, queria chegar àquilo. Isso tem que ser desmentido com clareza. E, por outro lado, eu entendo que tem uma diferença muito grande entre reabrir a questão militar, porque um general de brigada tinha 54 anos, mais ou menos; hoje ele teria que ter 94 anos depois. O suposto crime que ele cometeu, ou um certo crime que ele cometeu, que uma minoria fez, a maioria não fez, eu divido muito o Exército Brasileiro da época da ditadura e o Exército Alemão regular e a SS... O Exército Alemão foi obrigado a ir à guerra, e a SS era a que fiscalizava os oficiais regulares alemães.

Eu digo a V. Exa. que se alguém, e eu tenho vários amigos nessa condição, alguém quer os restos mortais do seu ente querido, que foi assassinado, deve ter o direito de buscar isso, mas tem que ser separado claramente de tentativa de punição. Eu vou lhe dar um exemplo, uma figura que eu considero uma figura execranda, execrável, e até risível, chamado General Ibiapina. Eu era Ministro de Estado, fui ao Clube Militar para a reunião de amazonenses, e o presidente da Associação de Amazonenses do Rio de Janeiro me apresentou ao General Ibiapina; o Ibiapina é o homem que puxou Gregório Bezerra pelas ruas, o homem que todos os dias dizia para o Arraes que ia matar o Seixas Dória; todos os dias dizia para o Seixas Dória que iria matar o Arraes. E aquilo era uma tortura psicológica brutal, e eu não aceito tortura de espécie alguma, e condeno violação de direitos humanos aqui, em Cuba, em Guantánamo, em qualquer lugar onde se manifeste, em delegacia, isso é muito importante. Tem gente sendo torturada em delegacia neste minuto. E me apresentaram a ele: "Esse aqui é o Ministro Arthur Virgílio, queria apresentar o senhor ao general, presidente do Clube Militar, que nos cedeu gentilmente o clube". Ele, Suplicy, colocou as mãos para trás, e não me cumprimentou.

Como eu fazia política estudantil no Rio de Janeiro, e ele era general lá em Recife, eu depois, saí, fui lá, sobrou comida para todos amazonenses, menos para mim, eu fui almoçar no restante, até porque eu tive que discursar, houve discurso para lá e para cá, e quando olhei, não tinha mais nada comível, enfim; fui almoçar num restaurante com três ou quatro amigos. Um deles trabalha no governo do PT, José Eudes, que foi expulso. É um grande amigo do Presidente Lula, mas foi expulso injustamente, e esse é um momento de auto-crítica que deve ser feito pelo Partido dos Trabalhadores; tem gente que, a meu ver, deveria ter sido expulsa e não foi, o Zé Eudes não devia ter sido expulso, e foi. E eu falei... Aí começamos, no restaurante onde sentamos, a perguntar: "Ele é louco?" Por que... "O que ele tem contra mim?" Eu não fiz perturbação, eu não queimei nenhum carro em Recife; eu queimei no Rio de Janeiro carro; eu não quebrei a vidraça da Embaixada Americana no Recife; eu quebrei no Rio

de Janeiro. Quer dizer, "de onde vem essa raiva desse rapaz, esse senhor de oitenta e tantos anos de não falar comigo?" Eu cheguei à conclusão, e eu não sou médico, é horrível falar de um assunto que a gente não conhece, que ele estava tão esclerosado, que ele me confundiu com o meu pai, que era um dos líderes da oposição ao regime militar. Que ele não podia ter raiva de mim, não justificava. No período pós-84, quando minha atuação começou a ficar mais marcante do ponto de vista parlamentar, eu nunca fiz nada, nunca citei o nome desse homem. Citei, quando homenageei o Gregório Bezerra, enfim, ou seja, qual seria o sentido disso, punir o General Ibiapina? O General Ibiapina, de 94, até chegar o final do processo, ele teria 103; a essa altura, se perguntar o nome dele, no inquérito, ele não sabe.

Ou seja, não teria sentido nenhum a não ser o de nós recriarmos uma situação de crise militar que não interessa a ninguém, por quê? Porque os militares aceitaram, no Governo Fernando Henrique, a anistia a Lamarca e a Marighella, e o Presidente Fernando Henrique só não anistiou, Presidente Cristovam, conjuntamente, só não anistiou primeiro Marighella, que podia, eu disse isso a Carlinho Marighella, querido amigo meu, filho do Marighella, eu disse a ele: "O seu pai só não foi..." "Poxa, Arthur, que decepção". Eu disse a ele: "O seu pai só não foi anistiado agora porque o Presidente Fernando Henrique quer anistiar os dois juntos, se não anistiar juntos, não vai anistiar nunca o Lamarca, porque haverá resistência na área militar"; era a ordem que se estava fazendo da transposição das direções militares para as direções civis no Ministério da Defesa. E o Carlinhos Marighella aceitou isso, e enfim, e foi feita a anistia ao Marighella naquele governo.

Depois, eu não sei nem se foi justa a promoção a General, não sei, porque é como promover alguém a embaixador depois de ter saído... Poucos chegam a embaixador, poucos chegam a general, é um detalhe, enfim, mas de qualquer maneira, os militares estão cumprindo rigorosamente com o seu dever constitucional. Eles aceitam tudo, eles viram as crises por que passou este governo, no episódio do mensalão, sem se manifestar, a não ser o pessoal da reserva, que se manifestará sempre. Eles viram o *impeachment* do Presidente Collor, e ficaram literalmente na sua posição constitucional. Quer dizer, nós só temos que enaltecer e exaltar o papel que os militares exercem do ponto de vista das suas obrigações constitucionais. Eu não entendo por que mexer nisso, quer dizer, não pense que eu passei incólume... Eu conheço o seu passado... Mas não é para mexer...

Em 64, a minha casa foi invadida... Alguém diz aqui: "A minha também". Enfim, e a minha mãe foi obrigada, comigo e meus irmãos, a cantar o Hino Nacional de costas para a parede para mostrar que nós não éramos comunistas, e àquela altura, eu já era comunista. E nós cantamos, meu irmão menor não queria. E outras casas foram feitas assim, quando vinha a frente ampla, Carlos Lacerda jurou ao meu pai que não foi ele que deu a ordem. Não importa, não importa.

Boré serviu à ditadura de Vargas, contra a quem não tenho nenhum rancor. Não tenho nenhum rancor das lembranças que me sobrevoam a mente, de Carlos Lacerda, nenhum. Não tenho nenhum rancor do General Ibiapina; para mim, é um episódio que foi superado pela instalação e pela consolidação da democracia brasileira. Então, a cassação de meu pai... Perdeu a felicidade dele aos 48 anos de idade; era líder de governo aos 41. O lado dele perdeu... Um dos maiores amigos que eu tenho hoje, e um amigo que as pessoas que ainda dividem em "ismos", da direita, é o Senador Jarbas Passarinho. Jarbas Passarinho, teve gente aqui que não foi à noite de autógrafos dele; eu fui. Ele cassou meu pai, ele assinou, apôs sua assinatura cassando meu pai. Mas Senador Passarinho era um grande homem. Ele acreditava piamente que era aquilo que era bom para o Brasil, e o Coronel Jarbas Passarinho, Senador da República, Ministro de Estado, tudo que ele foi na vida, o Jarbas merece o meu respeito. E para mim, a partir de 79, eu não só o anistiei, como passei, a partir daí, as portas estavam abertas para qualquer entendimento, ou seja, eu não cultivo a figura do rancor. O que me pareceu, no PDNH-3, é que vi ali a figura do rancor.

E quando V.Exa. fala, eu não vejo em V. Exa. a figura do rancor. Então, eu gostaria que esse rancor fosse abjurado, que nós não nos prendêssemos em desvãos, e para mim é um desvão tentar reabrir essa questão; isso é para pôr uma perda em cima. No Brasil não cabe *"Las Madres de la Plaza de Mayo"* porque não foi o mesmo processo; nós não tivemos aqui o nosso Galtieri; nós tivemos o nosso Figueiredo, que vinha naquele processo de abertura lenta e gradual, da qual nós aproveitávamos para crescer enquanto alguns radicalizavam. Me perdoa insistir, para mim, a opção de V. Exa. foi equivocada, V. Exa. não estava certo na forma de combater a ditadura, embora eu louve a sua coragem, e louve seu valor pessoal. Me desculpe, mas, para mim, a minha forma de combater à ditadura era a mais correta; a forma proposta pelo Partido Comunista Brasileiro era a mais correta, era a forma justa, forma que, junto com outras forças, com o PCdoB e com tantos outros partidos, nós, o PMDB, todos fomos para o PMDB... MDB primeiro; no PMDB, eu já não era do Partido Comunista. Era lá o caminho para nós enfrentarmos do jeito que as nesgas de es-

paços que a ditadura nos desse, nós permitisse, e nós enfrentamos.

Então, as minhas dificuldades com relação ao PNDH-3 estão, nessa questão, a liberdade de imprensa é intocável no Brasil, intocável. É um crime, qualquer frase dita por quem quer que seja, ainda que do Presidente e, sobretudo, do Presidente da República. O direito da propriedade é constitucional, é intocável, e nós temos que olhar com responsabilidade para os resultados da balança comercial brasileira, se queremos nos referir ao MST e ao agronegócio.

E a questão militar, eu não vejo mesmo como reabri-la, eu não vejo mesmo por que reabri-la; os restos mortais de familiares de amigos meus que foram assassinados, eles devem ter o direito de ter o local onde possam velar as suas memórias. Mas é isso e ponto, é isso e ponto. Não cabe nada parecido com o que houve em outros Estados; não é justo com o Exército, não é justo com os atuais militares, os atuais dirigentes, que não têm nada a ver com esse caso, ou seja, eu ouvi de V. Exa. nobreza aqui, e lhe peço a nobreza de também perdoar, a nobreza de também esquecer, a nobreza de também se concentrar no que é hodierno, no que contemporâneo. Contemporâneo é nos vermos quais são as violações de direitos humanos que nós podemos coibir juntos, enquanto nação aqui, e V. Exa. fala em países... V. Exa. citou o nome do Presidente Fernando Henrique aqui várias vezes, e eu aqui gostaria de dizer que eu espero, no futuro, poder citar o nome de V. Exa. também.

Então, me espanque essas três dúvidas, e nós discutiremos o restante. E eu lhe peço desculpa pela emoção.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Obrigado, Senador Arthur Virgílio. Por uma inversão concedida pelo Senador Inácio Arruda, eu vou passar a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, para depois de duas intervenções, passarmos a palavra ao Ministro Vannuchi. Senador Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente Cristovam...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente, pela ordem, só um minuto...

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Pela ordem, Senador Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu estava inscrito para falar...

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): O senhor está em quinto lugar...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu não vou falar não, eu só queria dizer que, depois do discurso do Senador, do líder, Arthur Virgílio, eu abro mão de falar, porque é difícil a gente ouvir um relato tão sincero, tão emocionado e tão brilhante ao mesmo tempo. Eu acho que o recado, Ministro Vannuchi, está muito bem dado. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Está bem, Senador Tasso. Com a palavra, Senador Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Cristovam Buarque, Presidente, Ministro Paulo Vannuchi, Ministro e amigo, eu queria dizer que nós começamos muito bem esse debate, com a apresentação consistente, reconhecendo historicamente as contribuições do governo anterior, do governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, um homem que veio da luta democrática, de Paulo Sérgio Pinheiro, que é uma figura expoente na luta pelos direitos humanos, uma figura de estado, uma figura republicana, que transcende de partidos ou períodos, e que está sendo visto por esse governo, inclusive, como um alto comissariado da ONU para a questão dos direitos humanos.

Eu acho que essa intervenção com essa qualidade, e tratando de um tema tão sensível quanto é a Agenda Direitos Humanos, permitir que os excluídos, os discriminados, os perseguidos, os violentados possam se expressar, possam se constituir como sujeitos políticos na sociedade, possam encontrar, junto ao Estado Brasileiro, canais de diálogo e de manifestação, eu acho essa experiência riquíssima, e ela tem que continuar, ela tem que prevalecer.

Nós só seremos uma sociedade civilizada se formos capazes de discutir com maturidade, encontrar soluções para aquilo que são nossas diferenças religiosas, culturais, étnicas. E essa construção democrática, e quero parabenizá-lo por ter citado Bobbio, os direitos civis e políticos são direitos de liberdade; os direitos econômicos e sociais são direitos de igualdade, e esse é o caminho que esse país tem que apresentar.

Eu acho que hoje o Brasil, não só pela sua resposta econômica, por estar distribuindo renda, por ter preservado a estabilidade, o país deixou de ser um problema internacional, e passou a ser parte das soluções dos grandes problemas internacionais... Talvez a coisa que nos diferencie entre os BRICs é exatamente a democracia, o Estado de Direito Democrático, a separação de poderes, a alternância de poder. E esses valores precisam ser assegurados.

Quero dizer também que fiquei muito feliz de ver a intervenção sincera, profunda, do meu companheiro Arthur Virgílio, com quem tenho tantos embates e muitas afinidades. Eu acho que foi muito importante a intervenção dele, que pauta a qualidade ao debate, que eu acho que o Brasil deveria fazer.

Eu queria reconhecer, são mais de 500 proposições, e a ampla maioria absolutamente necessária,

relevantes, contribuições que eu espero, porque nada disso terá vigência nesse país se o Congresso Nacional não abraçar algumas Agendas, e não impulsionar na forma de políticas públicas de avanço nas leis, então, a Conferência é uma provocação ao debate. Não é necessário concordar com o que está sendo proposto, mas é importante que seja discutido, e aquilo que seja relevante, seja incorporado.

O que eu queria dar destaque? Primeiro sobre o problema do controle dos meios de comunicação, uma pauta recorrente na democracia brasileira. Eu quero dizer qual é a minha posição, só há um caminho para o controle democrático e social dos meios de comunicação; é o leitor controlar o jornal; o ouvinte controlar o rádio, e o telespectador controlar a televisão. Não há outro caminho.

A liberdade de expressão é um valor, é um princípio essencial à democracia, e eu vi o Presidente Lula dizer exatamente o que eu acabei de dizer. E eu acho que essa tem que ser a política do Estado brasileiro, e tenho certeza que qualquer um que tentar violar esse princípio terá resposta exatamente daqueles que lutaram tanto para assegurar a liberdade de expressão num tempo de receita de bolo e do silêncio das rotativas.

Então, não importa se tem um jornalista que não reconhece nada do que o governo fez, ou se tem um veículo que se assume como oposição sistemática ao governo; é melhor que eles existam do que o silêncio do debate. Então, eu fico feliz que não haja a expressão "controle democrático social", e o debate democrático acho que vai fazer com que o Brasil aprenda. Ainda mais com a Internet hoje, com as oportunidades de acesso à comunicação, de expressão; a interatividade, quer dizer, o cidadão não tem mais aquela relação passiva diante dos veículos, ele pode interagir, ele pode se manifestar, ele pode, cada vez de forma mais ativa.

Segunda questão relevante: Imposto sobre grandes fortunas. Eu sinceramente acho que esse é um debate de política econômica e fiscal, por sinal, o que nós fizemos aqui. Já fizemos esse debate duas vezes. Não acho que é uma questão que devia estar no programa, isso é um debate de política econômica e fiscal. Há toda uma discussão se o imposto sobre grandes fortunas tem alguma eficácia do ponto de vista fiscal. A avaliação é que tem pouca. O que é que a experiência nesse tema, que merecia ser discutida, como política econômica e fiscal? A experiência, talvez, americana, de estímulo às fundações. Os grandes milionários americanos, Fundação Bill Gates, Guggenheim, Ford. Por que eles criam fundações? Porque a política fiscal estimula que se criem fundações; é uma política pública, não é de Estado os recursos; a família participa e controla, e você transforma em apoio ao meio ambiente, ciência e tecnologia, educação. Eu acho que esse é um debate que nós podemos fazer, mas não vejo por que isso está num plano de direitos humanos.

Da mesma forma que a questão de política agrária... O problema da violência no campo é um problema dos direitos humanos; o problema que o Ministro colocou, dos assassinatos, da violência, da tortura, venha de onde vier, em geral, contra os trabalhadores, mas não só contra os trabalhadores, nós temos outros casos de violência, inclusive por parte dos movimentos sociais, que eu acho que não podem prosperar no país, nós precisamos tratar a política agrária e agrícola como política agrária e agrícola; o país que é o segundo maior produtor e exportador de alimentos, precisa avançar a reforma agrária, precisa avançar os assentamentos, nós duplicamos recursos do PRONAFE, da agricultura familiar, fortalecer as cooperativas, mas precisa esclarecer o debate, que precisa ser feito com mais profundidade, aonde é a competência específica.

Não vejo... Eu acho que a justiça tem razão no sentido de respeitar o Estado Democrático de Direito, as leis, o papel do judiciário nos conflitos agrários; o que nós podemos fazer é debater leis, aprimorar leis no sentido de melhorar, agilizar processos decisórios na questão do conflito agrário.

Em relação a símbolos religiosos, eu, quando li as notícias, que se pretendia retirar os símbolos religiosos, eu quase pensei que estava se propondo retirar o Cristo Redentor do Rio de Janeiro, e São Paulo do nome do meu Estado, porque era uma agressão à consciência cidadã. Fiquei feliz que não é exatamente isso. O que se propõe são os símbolos ostensivos nos logradouros públicos, nos prédios públicos, da União...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: E o meu Padim(F) Ciço(F).

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): E retirar o Padim(F) Cícero do Ceará, já está sendo resgatado... Então, eu acho que isso, evidente que a cultura brasileira, mais de 90% da nossa população é cristã, evangélica ou católica, somos um país ecumênico, respeito a diversidade religiosa. Então, eu acho que isso não é uma questão... O Estado é laico, deve se preservar como laico, mas o respeito a esse amplo sentimento popular, que nos faz uma sociedade mais tolerante, mais pacífica, mais generosa, mais solidária, é uma coisa que nós devemos valorizar, e reconhecer que é o sentimento do povo, nossa história, nossa tradição, nossa cultura. E hoje o debate religioso no país é absolutamente democrático, a convivência com todos os credos, as tradições afro, e todas as outras tradições religiosas são respeitadas e estão muito

presentes no país. Então, eu acho também um tema bastante sensível.

Em relação à questão do aborto, eu acho que é um tema de saúde pública extremamente importante; não é possível que 250 mil mulheres continuem expostas, nas condições que estão, à prática de aborto sem a menor segurança, do ponto de vista de saúde pública... Respeitando a convicção religiosa e de fé dos que são contra e professam uma posição contrária e absolutamente legítima que assim seja e que tenham essa coerência nas suas vidas. Mas a questão do acesso à saúde pública, nessas situações-limite, eu acho que é uma coisa muito importante.

Para concluir, em relação à questão das Forças Armadas, eu acho que o Brasil fez uma opção histórica muito importante para a construção da democracia, que foi a anistia ampla, geral e irrestrita. Assim como hoje eu vi o Senador Arthur Virgílio confessar a sua juventude comunista, eu quero também dizer que, em 1977, eu fui pra coordenação da campanha do então candidato a Senador na sub-legenda do MDB, Fernando Henrique Cardoso, por sinal, fui com Dom Paulo Evaristo Arns, e com o Presidente Lula, para aquela plataforma democrática, sabendo que nós perderíamos as eleições; eu era da boca de urna do comitê do então candidato ao Senado, Fernando Henrique Cardoso, junto com Plínio de Arruda Sampaio e Almir Afonso, porque considerava que a plataforma democrática, inclusive nessa questão da anistia, era mais corajosa, mais ousada, e não aceitava a ideia de uma anistia restrita, que era o debate que se fazia naquele final dos anos 70. E aquele movimento por uma anistia ampla, geral e irrestrita foi fundamental para nós avançarmos na construção democrática do país.

No entanto, eu acho, a sensibilidade do Senador Arthur Virgílio, vivendo os momentos do autoritarismo, da repressão na sua família, nós temos aí, eu acho que são 153 famílias que não sabem o que aconteceu com os seus entes queridos. Eu li o artigo do Marcelo Rubens Paiva... Eu sou amigo da família há uns 37 anos. Eu, então, vi a D. Eunice, a Veroca, durante anos, sem ter... Vai fazer uma matrícula na escola, "qual é o nome do pai?" "Cadê o documento do pai?" Não tem assinatura, não tem atestado de óbito, não tem a presença do pai. Em toda vida, jurídica, pessoal, familiar, para não dizer as versões e versões a que a família já foi exposta sobre o que aconteceu com um homem público exemplar, que era Rubens Paiva. A família não sabe o que aconteceu, e mais, a Comissão de Anistia ainda não resolveu o problema da família; nós estamos falando de 37 anos que eu acompanho essa família, como muitas outras.

Então, o direito a saber o que aconteceu é um direito fundamental, essas famílias... Nós não vamos consolidar a democracia no Brasil, sem saber o que aconteceu com esses familiares, isso é uma coisa... O governo anterior começou, esse governo tem feito esforço... Nós estamos agora discutindo uma lei de acesso às informações. Eu, particularmente, acho que nenhum documento com mais de 25 anos deve ter segredo de Estado; nós devemos avançar na questão da transparência na sociedade moderna. Estamos discutindo para aprovar uma lei de acesso às informações. Então, as informações têm que ser públicas, os agentes públicos têm que saber que as decisões que ele tomar, no futuro, serão de conhecimento da sociedade. E a transparência é o melhor desinfetante na administração pública, é o sol. É isso que desinfeta a administração pública, seja do ponto de vista da corrupção, dos desmandos, dos desvios de conduta; isso é uma grande virtude da sociedade democrática, a transparência.

Então, eu acho que sou favorável, sem revanchismo, não é isso que se trata, mesmo porque a lei de anistia prevalece sobre qualquer outra ação que pode se fazer, mas essas famílias têm o direito a saber o que aconteceu, para que elas possam viver em paz, porque não enterrar um filho, não enterrar um marido, não enterrar uma mulher, e não saber simplesmente o que se passou, isso é uma pauta dos direitos humanos desse país, e é uma pauta relevante na construção da cidadania e da democracia.

Por isso eu acho que nós estamos avançando no sentido de maturidade desse debate; quero parabenizar o Ministro pelas inflexões, pela reflexão e pela disposição de rever aquilo que agride, que não constrói, que não avança, e centrar naquilo que é absolutamente indispensável e fundamental para que a gente possa progressivamente construir um Brasil mais solidário e mais generoso; nós estamos muito longe de resolver a agenda dos direitos humanos no país, apesar de tantos avanços, tivemos no governo anterior, e estamos tendo nesse governo.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu vou seguir o ritmo de passar a palavra ao Ministro, e, depois, a gente retoma com o Senador Suplicy. Ministro Vannuchi com a palavra.

SR. MINISTRO PAULO DE TARSO VANNUCHI: Eu agradeço muitíssimo as duas intervenções, a do Senador Arthur Virgílio, com esse componente, que é sempre muito pungente, de emoção, que teve, que o levou às lágrimas, e também eu senti o mesmo impacto nesse momento, me lembrando, inclusive, senador, de uma audiência aqui no Senado, em que eu não lembro se o tema era criança e adolescente, ou se era uma

homenagem a Chico Mendes, em que V. Exa. fez uma comunicação sobre o naufrágio no Amazonas, e a morte de um prefeito, seu amigo, não é? E, em seguida, eu, na minha fala, relacionei com o tema da busca dos corpos dos desaparecidos políticos que o Senador Mercadante também acaba de abordar.

Quero expressar aqui algumas opiniões, e dialogar um pouco em torno das principais questões...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Ministro, busca, que eu endosso; sou contra a reabertura da questão, mas endosso, eu tentei ser claro...

SR. MINISTRO PAULO DE TARSO VANNUCHI: Estamos juntos nisso. Senador, sobre a rápida referência também, sempre respeitosa e elogiosa à minha história, da minha juventude, quando, com 20 anos, eu fui para o DOI-CODI, e passei por aquilo que todos passaram e fiquei cinco anos preso; eu era um militante da LN... Uma cisão do PCB em torno exatamente da questão da resistência armada.

Sobre a resistência armada, eu só quero expor um pouco, para a compreensão de quem é o titular do cargo hoje de direitos humanos, que eu estou muito aberto, ainda, como militante, como cientista político, para toda a discussão de se aquela luta armada foi um erro ou não foi. Eu conheço os argumentos de que "olha, esse caminho não ajudou"; eu também gosto de argumentar que, talvez, a derrota da ditadura tenha sido resultado de uma convergência de múltiplas ações, inclusive, em que David Capistrano Filho, que era meu companheiro, no PT, filho de um desaparecido político que homenageamos em Pernambuco, no ano passado, na Assembléia Legislativa; David Capistrano Pai foi um herói da resistência francesa, um herói da Guerra Civil Espanhola; voltou ao Brasil no dia da posse do Presidente Geisel, desaparecido; há relatos de um agente do DOI-CODI de que ele teria sido esquartejado na casa da morte, em Petrópolis.

O David Capistrano eu conheci em 70, na Faculdade de Medicina da USP, aonde eu estudava, e ele... Eu não terminei Medicina, ele era do Rio, e ele era um militante do Partido Comunista, e nós ali tivemos embates de duas concepções distintas, para depois estarmos juntos nessas reciclagens que a vida política produz. Tivemos militâncias próximas. Eu tenho a impressão de que a luta armada, de qualquer modo, ela, do ponto de vista dos direitos humanos, ela, provavelmente, ela tem apoio num argumento que não é o argumento de se foi correto ou não, mas o tema da legitimidade, porque a Declaração Universal, no seu preâmbulo, começa dizendo que aqueles 30 artigos servirão para que os povos não sejam mais impelidos a exercer um direito de rebelião contra a tirania e a opressão.

E o direito de rebelião contra a tirania e a opressão, ele é um tema milenar do Direito, um tema bíblico, ele é tomista, ele é lockeano, e ele estava lembrado na Declaração, no seu preâmbulo. Então, a discussão sobre se foi correta, se não foi, eu, pessoalmente, agora, como titular dos direitos humanos, evidentemente, os direitos humanos se orientam para a paz, para a não violência.

Agora, pairarão sempre dúvidas se contra o ocupante nazista estava configurado ou não o direito de rebelião, e haverá um amplo acordo entre nós de que sim, a resistência tinha o direito de se organizar e atacar o ocupante nazista.

E, no caso brasileiro, haverá divergências muito profundas sobre isso. eu não sou uma pessoa que quando fala daquele período fala que acertamos em tudo. Eu tenho orgulho de ter participado de uma juventude que ajuda a construir o Brasil que temos hoje, mostrando que, "olha, as tiranias não podem se implantar e achar que elas existirão sem reação. Haverá reação, é fundamental que haja reação". Se foi correto ou não, é um tema que eu não tenho hoje em aberto, e certamente entendo que a resistência cometeu muitos erros.

O mix de muitos temas, que, certamente, é um problema importante, ele é um problema importante, ele é um problema, eu diria, um problema tema, não seria rigorosamente um problema erro, na medida em que pode haver um ou outro tema que não devia entrar, como alguns não entraram e tinham sido aprovados na Conferência. E foram os temas em que eu tive a capacidade de perceber que: "Olha, isso aqui tem alto risco de gerar um ruído, uma controvérsia, em que as pessoas vão desaparecer". Havia proposta sobre a questão dos juros.

Sobre as grandes fortunas, acolhendo a recomendação do Senador Mercadante, eu só quero ponderar que ela é um preceito constitucional, então, enquanto estiver na Constituição, a democracia, como manifestação de múltiplas vozes, ela deixa o caminho aberto para, em cada conferência, cada mobilização, apresentar de novo, ao poder constituinte soberano para decidir o que é lei e o que não é, e agora V. Exa. me informou, inclusive, que acaba de ser recusado, ou por votação aqui na...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Na discussão da reforma tributária.

SR. MINISTRO PAULO DE TARSO VANNUCHI: Tributária. Bom, então, a questão dos direitos humanos é um problema sim, é um problema-tema porque os direitos humanos não nascem de uma vez só, nem de uma vez por todas, há um processo em que os ambientais não estão referidos na Declaração de

48, nenhuma referência a meio ambiente. E, hoje, a plataforma DHESC, já é plataforma DHESCA, direitos econômicos, sociais e culturais, e agregaram um A... O comitê da ONU, que nos sabatinou duramente, em 2009, lá em Genebra, dois dias respondendo dos direitos econômicos e sociais, incorporou os temas ambientais amplamente, sem que, no Tratado de 66, haja a incorporação do tema ambiental.

Então, nesse sentido, a incorporação desses temas envolve, em qualquer conferência de militantes dos direitos humanos, há sempre a tendência de falar: "Olha, a política monetária, a taxa de juros teria algo a ver com direitos humanos porque, dependendo...

Meu presidente aqui está dizendo tudo...

SR. MINISTRO PAULO DE TARSO VANNUCHI: É claro que nós vamos tentar exercer esse papel que foi uma tentativa muito elevada, eu repito, que a conferência não é uma conferência chapa branca, o governo ali leva chumbo, e leva chumbo grosso, falando de uma amiga comum nossa, Marijane, companheira de Luiz Travassos, nosso Presidente da UNI, a quem lembro e homenageio aqui. Havia uma Mesa sobre o tema do desenvolvimento, um dos eixos; eu fui presidir para ser poder moderador, e estava convidada a Ministra Dilma que não pôde ir, enviou uma assessora, e pela sociedade civil, foi indicada a professora Marijane Lisboa. E eu, no momento em que eu tentei fazer uma intervenção apaziguadora, demonstrando: "Olha, o governo não é como sociedade civil, aqui tem limitações constitucionais, legais, orçamentárias, vamos ver o que dá para compor, tal". Eu tentei uma figura de retórica, que me deu muito errado, eu fui e falei assim: "Por exemplo, se a conferência aprovar aqui suspensão imediata de todas as obras do PAC, e ia continuar..." Ela puxou palma, e todo mundo bateu palma, expressando naquele grupo, que tinha 300 pessoas, apoio a uma ideia que eu ia construir como insensata.

Mas, assim, a assembléia é um momento em que o governo faz um crivo.

SR. MINISTRO PAULO DE TARSO VANNUCHI: Como é que é?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Estava toda militância do PSDB na conferência; tudo que eles querem é que pare para fazer discurso.

SR. MINISTRO PAULO DE TARSO VANNUCHI: Não é o caso dela, não é?

SR. MINISTRO PAULO DE TARSO VANNUCHI: **...**Ela tinha sido uma alta assessora.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente, a gente não pode parar o que não existe.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Na realidade, Ministro, eram os prefeitos que esperavam as obras do PAC, e elas não chegavam, era frustração dos prefeitos.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O povo já sente as obras do PAC, mas vai a partir de agora, deste mês, que vai aparecer em todo estado o que está sendo feito, aí a gente volta a esse debate.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Senador Tasso violou os direitos humanos aqui.

SR. MINISTRO PAULO DE TARSO VANNUCHI: Muito obrigado, então, o mix de muitos temas é um problema, agora, o artigo do Paulo Sérgio Pinheiro, da revista, eu peço gentileza de lerem, muitos serão amigos pessoais dele, ele tenta construir a explicação dessa amplitude, que é um problema tema, e que nós temos que voltar às entidades da sociedade civil para dizer: "Olha, veja que a reação ao PNDH-3 foi assim, assim, e assado, e é preciso fazer uma espécie de cheque balance, ponderações recíprocas, buscando composições para consensos mais amplos em torno de direitos humanos. Pode haver alta polarização em todos os demais temas, mas, nos direitos humanos, é fundamental construir consensos amplos".

Sobre a questão, Senador Arthur Virgílio, das opiniões formuladas sobre a questão da união civil estável, a questão do aborto, eu quero dizer que o aborto foi o tema que imediatamente me dei conta de que tinha um problema, e anunciei, e vamos alterar, mas eu quero lembrar também, e tenho aqui nas mãos, se interessar, eu posso ler, manifestações duras, posteriores, por exemplo, das católicas pelo direito de decidir, que já realizaram audiência... Senador, como vai? ...Dizendo para o governo não recuar disso porque o tema é um tema de saúde pública etc. e tal.

Há formulações que eu tenho aqui, das duas grandes conferências mundiais da ONU sobre a questão da mulher, que foram sucessivamente a Viena, Viena 93, o Cairo, em 94, e Beijing, em 95. E nessas duas, as formulações, elas evitam a palavra aborto, mas, a formulação é assegurar à mulher o direito de controlar todos os aspectos relacionados à sua fertilidade, à sua saúde sexual e reprodutiva.

Eu acabo de receber na PUC de São Paulo, das mãos da Silvia Pimentel, que é a vice-presidente do Comitê da Mulher na ONU, uma conhecida jurista brasileira, de São Paulo, uma recomendação no sentido de que, se nós vamos alterar, que essa alteração, ela busque um consenso maior, mas que não ignore as demandas democráticas sobre o tema saúde pública 250 mil. Durante a 11ª Conferência Nacional houve, na hora do almoço, uma manifestação, aquelas coisas de fazer uma manifestação dentro da conferência, em que as mulheres, de lilás, entraram, a Ministra Nilcéia junto, sobre denúncias sobre situações, envolvia uma

delas Mato Grosso do Sul, episódio em que mulheres que tinham realizado abortos ilegais... Elas, na unidade de saúde onde eram internadas para combater a infecção, o risco de morte iminente, havia a recomendação oficial, então, ela era imediatamente amarrada na cama, enquanto a autoridade policial vinha para começar... Que Luiz Alberto, nesse artigo da revista, Luiz Alberto Gómes de Sousa, ele argumenta, aí como teólogo, no sentido inclusive de se também não cabe ver a questão dessa mulher que realiza um aborto, que a Igreja Católica, outras religiões condenam, também com o enfoque da chamada compaixão, e a ONU é muito expressa, no seu comitê, no sentido de rever legislações punitivas.

E, no Brasil, já há um dissenso, a igreja... Não sei as demais, a Católica não aceita abortos que a lei brasileira permite. A lei brasileira permite aborto no caso de estupro, no caso de risco de vida à mãe, e está em debate no Supremo, anencefalia. E aí também não é o mesmo tema, porque envolve questões muito profundas sobre a vida, sobre a religiosidade, e tem que ser tratado com enorme respeito, cautela, mas as católicas, pelo direito de decidir, apresentam algumas formulações teológicas como Agostinho, Século 3º, dizendo que a vida, a alma, só se constituem no quadragésimo dia, de que não há alma no ovo recém-fecundado... Um debate teológico, que não está encerrado, e na laicidade do Estado, vai ser lei, não vai ser lei aquilo que não seja definido pelas razões religiosas.

Eu lembro também o tema do divórcio, que tem mais de 30 anos, e todos aqui se lembrarão do saudoso Nelson Carneiro, e aí me permitam o clima de descontração, com a pequena lembrança que envolve também símbolos religiosos, daqui a pouco... Deputado Genuíno, na correria final da constituinte, estava recolhendo assinaturas para tirar do preâmbulo da Constituição o "sob a proteção de Deus", que está lá. E eu entendo que aquele Deus é também Alá, ele é Jeová, ele é eventualmente Xangô, não há um Deus único ali; é uma ideia de religiosidade que está presente. E o Genuíno foi recolher assinaturas para retirar porque o Estado era laico. E Nelson Carneiro respondeu: "Meu filho, eu gosto muito do projeto, continue colhendo, mas eu não vou assinar porque, na idade que eu estou, não convém criar problema com Deus nessa hora".

Então, nesse sentido, a questão dos nomes, nos estabelecimentos da União, ninguém estava invadindo competências do Legislativo, nem do Judiciário, evidentemente, nós vamos alterar também porque é preciso deixar claro que não é para tirar o Cristo Redentor de cima do Corcovado, não é para mudar o nome da cidade de São Paulo, nem do meu time, que, aliás, ontem foi classificado para as finais do Paulista... A ideia que estava presente ali, que foi aprovada, e que...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Você esqueceu de dizer que, em primeiro lugar, foi o Santos; por sinal, devemos fazer um projeto de Lei Rouanet, porque é só arte aquele time.

SR. MINISTRO PAULO DE TARSO VANNUCHI: Quem sabe o São Paulo não consiga parar aquela máquina de fazer gol do Santos. E a questão dos símbolos religiosos foi votada e aprovada, certamente, com a preocupação de casos concretos... Eu vou citar um deles... Eu vou citar um deles: Em Florianópolis, no ano passado, houve quatro sucessivas depredações de terreiros de umbanda. Indicam as vítimas que teriam relação com uma determinada igreja, que é aquela daquele local, que é aquela igreja nacional, que um pastor faria pregações, relacionando com questão do demônio, e que pode ser que os seus fiéis tenham, motivados por essa pregação, feito a depredação. E os terreiros recorrem ao Judiciário, e o Judiciário terá um crucifixo como símbolo de uma pendência que levou a ONU a criar o Crescente Vermelho, para não operar a Cruz Vermelha nos países islâmicos.

Evidentemente, a redação não está boa "para impedir", não é impedir, então, tem de ser corrigida para uma formulação que, "tendo em vista o caráter laico do Estado, firmado no artigo tal da Constituição, promover a discussão ou o debate nas autoridades competentes, sobre a conveniência ou não", há teólogos que defendem que não haja, até com o argumento de que Jesus não deve ficar coonestando determinados procedimentos que, às vezes, são celebrados em determinadas periferias das instituições públicas etc. e tal.

A questão da imprensa, eu reafirmo as formulações, e faço minha a do Senador Mercadante, lembro mais uma frase do Presidente Lula, dizendo: "Eu sou fruto da liberdade de imprensa". E, dialogando com o Senador Arthur Virgílio, pelo nosso passado de militantes, lá pelos idos de 68, da esquerda, e nos consideramos pessoas de esquerda ainda hoje, por diferentes conotações, provavelmente a de Norberto Bobbio, "será de esquerda quem luta pela igualdade". E eu digo que troquemos a imprensa que nós temos no Brasil, hoje, por uma que tenha um jornal só, uma televisão só, uma rádio só, ou vários, estatais, e os problemas que nós temos aqui estarão multiplicados por 10.

Agora, a militância em direitos humanos insiste e continuará insistindo na necessidade de um diálogo com o Poder Legislativo, com o Judiciário, e principalmente, diretamente o diálogo com os organismos da mídia, qualificados pelas suas entidades empresariais e sindicais de trabalhadores. O artigo do professor Benício Lima, da UnB, que está na revista, ele resume

essa discussão como na participação no programa Observatório da Imprensa, do Alberto Dines. Tive a oportunidade de dialogar com Aloizio Maranhão, importante jornalista do Globo, e nós terminamos o programa comemorando uma discussão de acordo, e ele próprio dizia, como aqui foi lembrado, que a reação ao PNDH-3, na questão de censura à imprensa, ela não se explica com uma leitura estrita do que o programa propõe; ela ecoa o que teria sido... O Governo do Presidente Lula recusa essa visão, mas entende que houve uma grande reação da primeira proposta do Conselho Federal de Jornalismo, da ANSINAVE, os procedimentos preparatórios da primeira Conferência Nacional de Comunicação, que começou com a participação das empresas todas, e terminou com a participação de algumas, como a Bandeirantes, e que o presidente saúda no sentido de que ali ninguém arrancou pedaço de ninguém, um passou a conhecer melhor o ponto de vista do outro, e fortaleceu-se o entendimento de não introduzir qualquer ideia de controle social. Palavra controle social não está presente e as alterações que podem ser introduzidas são no sentido de "reafirmando a importância, a indispensabilidade da mais ampla, total e completa liberdade de imprensa, construir mecanismos de acompanhamento", algo a ver com a classificação indicativa, com o CONAR, com analogias.

Há programas homofóbicos, há programas racistas. Um programa homofóbico de São Paulo, na televisão, foi interrompido no ar, por ação do Ministério Público. Então, não é preciso criar nenhuma comissão do governo, não se propõe, o Ministério Público já existe para isso, e podemos propor, se conseguirmos superar as controvérsias, que a ABERT, a Confederação Nacional dos Jornais, e a Confederação Nacional das Revistas, com o Ministério das Comunicações, com os Direitos Humanos, organizem um observatório, que acompanhe, sem nenhum ranço de censura à imprensa.

Sobre o direito de propriedade, eu já antecipei que nós vamos alterar essa redação, tive uma primeira conversa com o Ministro Cassel, e o Desembargador Gercino, que é o ouvidor agrário nacional, ele é a pessoa-chave na elucidação do caso Hildebrando Pascoal, ele anda até hoje com forte proteção policial. Ele esteve junto com o Presidente Gilmar Mendes em Marabá, em iniciativas para ampliar os mecanismos da solução pacífica de conflitos agrários e urbanos.

O Ministro Jobim, ontem, na Câmara, fez longa exposição, pedindo que a Câmara, e aqui o Senado, trabalhem esse tema porque é um direito em mudança; a base normativa existente está assentada numa ideia da ocupação individual e se trata agora de um cenário de movimentos sociais que direitos humanos insistem e insistirão sempre, e atendem a recomendações de organismos da ONU e da OEA, que é o tema da não criminalização. Poderá haver crimes e, havendo crimes, todos somos subordinados à lei; o Poder Judiciário, as autoridades públicas cuidarão disso. Não pode haver interpretação, no enfoque dos direitos humanos, de que toda ocupação de terra é ato de criminosos. Haverá ocupações de terra que demandam situações de fome, de pobreza, de miséria, e nenhum questionamento ao tema direito de propriedade, que está lá na Constituição claramente e colado solidamente pelo constituinte, inciso seguinte, que é o tema da função social.

O que nós queremos é que não haja mais Eldorado de Carajás, Corumbiara, Felisburgo... Não haja São Gabriel, que teve agora, seis meses atrás, um sem-terra, Elton Brum, que não haja, 31 de março, oito dias atrás, Pedro Alcântara, um dos principais dirigentes dos trabalhadores rurais do Pará, da Federação. Então, nisso nós temos que nos unir, Poder Judiciário, Executivo, e Legislativo, e a formulação, ela vai retirar história de ouvir os participantes, o que é importante, e está no programa anterior, é ouvir o Ministério Público, que já é um mecanismo para isso, eventualmente, ouvir os institutos de terras estaduais, que estão diretamente relacionados, o próprio INCRA, sempre no sentido de defender a vida. Não é defender esbulho possessório, não é defender a violação do direito de propriedade. É, caracterizado o conflito, que em direitos humanos não pode ser visto como ação de criminosos, podem ocorrer crimes, mas, muitas vezes, a ocupação... E o Brasil tem uma longa história, a Pastoral da Terra produz, anualmente, um relatório sobre mortes de trabalhadores rurais, e eles são dezenas; felizmente, no Governo Lula, se reduziram em até 80%. É possível, pelo menos vale a pena tentar, a redução disso ao mais próximo de zero, que seja possível.

Sobre a questão militar, que nos trouxe esse momento forte de emoção, senador, eu quero dizer, e agora pela primeira vez numa audiência pública, eu fui entrevistado pelo jornal de mais alta circulação no Brasil, que é a Folha Universal, dois milhões quinhentos e setenta e um mil exemplares... "Perdão aos militares". Eu estou dizendo aqui, com todas as letras, que a ideia do perdão é uma ideia positiva. Na nossa formação cristã, dar a face para o inimigo... "Dê a outra face". "Amai vossos inimigos". O filme *Invictus,* que está passando agora com a história do Mandela, o Senador Jobim lembrou ontem no seu depoimento, ela é positiva, e a ideia de reconciliação é indispensável num titular de direitos humanos, e eu às vezes divirjo, e divergi lá, ao lado do Paulo Sérgio Pinheiro, na USP, num recente seminário, em que pessoas vítimas de tortura e

de desaparecimento dos seus queridos, não aceitam a ideia de reconciliação... Reconciliação não.

E eu dizia, como é possível nos opormos à ideia de reconciliação? O mundo é um mundo de guerras e o mundo de Direitos Humanos é o mundo da paz. E a transição da guerra para a paz só pode ser feita pela reconciliação. O Oriente Médio vai continuar, judeus e palestinos, árabes a se matar por mais décadas e séculos? Não, é preciso haver uma consertação mundial, para, juntos, buscarmos a paz.

O que nós entendemos, senador, é que, em primeiríssimo lugar, respeitada a lei de anistia, eu só friso aqui na observação do Ministro do... Talvez, Ministro, do Senador Mercadante, a ideia de que a anistia de 79 não foi ampla, geral e irrestrita; V. Exa. se lembram de que houve dois projetos, por uma pequena margem de voto, a anistia ampla, geral e irrestrita, defendida pelo MDB, pela OAB, pela CNBB, pelos movimentos de anistia, foi derrotada, e foi aprovada uma restrita, o Perly Cipriano, que está aqui, demorou meses para sair da cadeia, ficou dez anos preso, Perly e o último preso político foi solto 14 meses depois. O Superior Tribunal Militar interpretou que havia um problema de isonomia, chamou os advogados e pediu para que todos entrassem com um recurso para não manter mais ninguém preso, e a anistia só é ampla, geral e irrestrita no ato convocatório da constituinte do Presidente Sarney, e, claro, em 88, lá no ato das disposições constitucionais transitórias.

Há uma controvérsia jurídica que esse programa cuidou de manter ao largo, e o próprio programa, e o decreto presidencial, que criou o grupo de trabalho, que na semana que vem pode concluir a elaboração de um anteprojeto que será apresentado aqui para livre e constitucional decisão do poder republicano, que tem competência para decidir se será ou se não será, e como será.

Nós deixamos ao largo, inclusive, enfrentando críticas das representações da sociedade civil, que naquele momento, me tratavam como pelego, traidor etc. e tal. Então, ela vai se chamar Comissão da Verdade; queriam que chamasse Comissão da Verdade e da Justiça; eu dizia: "Justiça é Poder Judiciário". E imediatamente no primeiro exame que a Casa Civil faz da constitucionalidade, ela diz: "Isso aqui não é tema de decreto presidencial, isso tem que ser projeto de lei". O exame que a Casa Civil faz é estritamente esse. E o planejamento, dos impactos orçamentários. Tem dinheiro, tem, tem ação programática, não têm. Legalidade, constitucionalidade e viabilidade orçamentária.

Os programas, classicamente, eles não têm nenhuma força cogente; analisando os dois de Fernando Henrique, chegamos a uma avaliação de que eles foram concretizados aproximadamente, chutado, em 50%. E este aqui, provavelmente terá a conscientização num certo percentual, o empenho dos direitos humanos para ser o mais possível. Há uma enorme parcela que depende de leis, e as propostas de lei não devem ser interpretadas como invasão, desrespeito à soberania constitucional do Legislativo, pelo contrário, há um elemento muito positivo nisso, porque há movimentos sociais, em muitos países, que não gostam do desaguadouro constitucional. Não acreditam nele, que acham que o Legislativo... A história do Brasil mesmo, mesmo uma figura querida de pessoas queridas como eu, do Presidente Cristovam Buarque, como Leonel Brizola, ele tem uma estréia na vida política com o lema "Reforma agrária, na lei ou na marra", que hoje ninguém repete, porque há uma compreensão democrática da necessidade do caminho institucional.

Então, é muito bom que os movimentos populares e sociais, setores vulneráveis como quilombolas, ribeirinhos, ciganos, LGBT, os temas da igualdade racial, numa conferência, formem projetos de lei para que senadores, deputados, decidam se vão transformar em lei ou não. Isso é bom para a democracia, não é ruim, não ameaça, completa, qualifica mais.

A questão de como lidar com esse passado, senador, estamos todos de acordo em "para frente é que se anda". Não retrovisor. Agora, nós sustentamos que nós estamos discutindo o presente e o futuro. Há discussões, há enfoques, há recomendações da ONU... Terminar o processo de reconhecimento de Estado e da OEA também, não apenas como o reconhecimento que o Presidente Fernando Henrique já promoveu, com as indenizações que as leis de Fernando Henrique já introduziram, o governo Lula continuou e complementou, mas também com políticas públicas que evitem a repetição. É do futuro, é a construção do Brasil dos nossos filhos e netos.

E nisso, a Presidente Michelle Bachelet, com sua autoridade também de médica, tem uma metáfora muito grande: "Só as feridas lavadas cicatrizam. Nós queremos virar a página, mas é como se virássemos e ela volta. Enquanto o Estado brasileiro não conseguir, ou os corpos, se não houver mais corpos, a narrativa. Como terminou Rubens Paiva, que provavelmente V. Exas. conheceram pessoalmente, ou Honestino Guimarães, ou Rui Frazão, ou Paulo Wright, Stuart Angel Jones, tantos, ou a narrativa, "não há mais corpos porque o corpo foi lançado de helicóptero sobre a Baía de Guanabara", é uma das versões.

A narrativa, em certa medida, é uma recomendação, que é o reconhecimento de que aconteceu, queremos nos orgulhar plenamente das Forças Armadas Brasileiras que temos hoje, e já disse no título, não se

trata de pensar em enfiar o velhinho, o Ibiapina, que o Antônio Calado lembra como forma de Itirapina. Ele está presente com o nome trocado, o torturador, aquele que arrastou Gregório Bezerra pelas ruas de Casa Forte, não é isso? Atrás de um jipe... Ele... A ideia não é necessariamente da punição, primeiro porque o tema é do Judiciário; o Ministro Eros Grau, eu vi hoje, o meu assessor me comunicou que o consultor jurídico informa que o Ministro Eros Grau finalmente pediu pauta para o seu voto naquela ADPF, arguição de descumprimento de preceito fundamental da OAB.

Então, está há dois anos tramitando, então, haverá uma decisão do Supremo, e o que o Supremo decidir, todos acataremos. A conexão ali é questionada porque se fala... O entendimento técnico de que o torturador está envolvido, na anistia, está ligado à palavra conexão, que, evidentemente, foi um dispositivo organizado no debate parlamentar, de um momento que não é democrático; 79 não é o debate democrático. Eu lembro que Alencar Furtado tinha sido cassado dois anos antes. O líder do... O Covas tinha sido cassado em início de 69, por ter liderado a resistência do parlamento à tentativa de processar Márcio Moreira Alves; Alencar Furtado é cassado por decisão pessoal de Geisel, na manhã seguinte ao programa radiofônico do horário eleitoral em que ele repete...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Pior, foi televisivo... Sobretudo porque foi um programa televisivo. Falaram o Ulysses, Alencar, Alceu Collares e Franco Montoro.

SR. MINISTRO PAULO DE TARSO VANNUCHI: Excelente memória. Ele cita um artigo brilhante de Alceu Amoroso Lima, Tristão Ataíde, naqueles dias: "Até quando o Brasil terá viúvas que não sabem se são viúvas, órfãos que não sabem se são órfãos, viúvas do talvez e do quem sabe, órfão do quem sabe e do talvez", foi cassado por isso. Então, não havia democracia, havia um MDB heróico, importantíssimo nesse processo todo, que, no contexto que foi feito, a conexão, na jurisprudência brasileira e mundial, e na doutrina brasileira e mundial, a conexão nunca é interação entre partes opostas do conflito. Alguém furta um automóvel para promover um assalto, isso é conexão. Alguém falsifica um documento para promover um desfalque, agora, é conexão. Agora, a conexão entre o torturador e o torturado? Então, a ONU e a OEA, e principalmente a OEA vai fazer uma sentença condenando o Brasil, isso, no governo, todos sabemos. Ela vai fazer porque já fez no caso do Chile, já fez no caso do Peri... E claro que a sentença contra o Brasil, ela não tem também força cogente, o Brasil não vai ser preso.

Agora, é um desgaste brutal, é uma consolidação histórica, em que se pudermos evitar isso... Com o livro "Direito à memória e à verdade", em 2007, "Com os seus demais", que é esse livro que todos conhecem, "Com os seus três filhos", um primeiro sobre o afrodescendente, que morreu na luta contra a ditadura, são 40, entre Marighella e Osvaldão e vários outros. Em dezembro passado, a criança, a criança torturada... Bebês. E agora, em março, em março, a mulher. As 45 mulheres que morreram... V. Exas. podem ter conhecido algumas, e 26 sobreviventes que estão aqui com o nome, que estará assinado Maria Luíza Bierrenbach, irmã do Ministro que agora se aposenta, filha de um almirante, torturada por ser advogada de preso político... Diléia Frate, que durante 20 anos, dirigiu o programa Jô Soares, era companheira do Marcun, no momento da prisão, do ciclo Vladimir Herzog. Não são essas, mas algumas vão falar nesse momento: "Eu fui estuprada". Não é fácil para uma mulher, que tem filhos, que tem marido, netos, dizer: "Eu fui estuprada". Leiam. Eu penso que cada alto oficial brasileiro que ler esse livro se convencerá de que não tem sentido as Forças Armadas seguirem carregando nas costas o peso de algo que não é responsabilidade institucional dela. O regime militar, em nenhum momento, formulou lei de tortura. Elio Gaspari lembra que, no Araguaia, havia uma ordem escrita para enterrar os mortos, e não para degolar. Elio Gaspari fala: "Degola - A palavra maldita de Canudos e do Contestado, voltou a ecoar pelo Araguaia". Houve uma orientação de degolar etc. Na busca de corpos, agora, toda hora aparecem crânios separados...

Na Câmara dos Deputados, Deputado Pedro Wilson estava presente, o Coronel aviador Pedro Correa Cabral fez depoimento, foi capa de Veja, IstoÉ, virou livro, dizendo que ele guiou o helicóptero em pelo menos 10 voos de corpos exumados no Araguaia, há meses, e ele disse que o equipamento de navegação o impedia de usar máscara, então, um terrível mau cheiro dos voos, para, na Serra das Andorinhas, ser feita uma grande fogueira. É preciso fazer uma narrativa sobre isso, nós estamos procurando os corpos agora, mas estamos procurando os corpos sem o elemento fundamental, que é o de convencimento do cidadão democrático, de quem esteve naquilo, e que pode até anonimamente informar... Se querem achar corpos, procure em tal lugar, porque ali tem. Eu participei. Senador Inácio Arruda participou, o Presidente Renato Rabelo participou, do evento de levar a mãe de Bérgson Gujão Farias, de 94 anos, e que acaba de morrer, e disse: "Eu só esperava enterrar meu filho para morrer". Ele foi vice-presidente da DCE da Federal do Ceará, ele foi vice-Presidente do Deputado Genuíno, Presidente. E Bérgson, um dos primeiros mortos no Araguaia, felizmente, uma atualização tecnológica do

exame de DNA, que evolui a cada dois anos, permitiu positivar e fizemos lá, com a presença do governador, um grande evento, é disso que se trata, é poder fazer essa homenagem a pessoas que, equivocadas ou não, senador, na sua tática política, fizeram parte de um mesmo processo também multi-vozes, multi-braços.

E, nesse sentido, é pró-Forças Armadas... É bom para o Brasil, é bom para elas... No meu contato pessoal com altos comandantes, eu quero dizer que tenho a melhor das impressões, que não são pessoas com qualquer resquício de marca de sangue. Eu quero dizer que, no Haiti, o nosso país está realizando, há anos, uma missão que é de direitos humanos; já são 10 mil membros, em contingentes de 1200, que vão se renovando a cada seis meses, que lá estão, e que fazem um curso da ONU, é um marco histórico, é a primeira vez que as Forças Armadas brasileiras, em massa, passam por um curso de formação de direitos humanos.

E agora, no plano estratégico de defesa nacional, grande passo histórico, foi aprovada inclusão de Direito Constitucional, e direitos humanos em todas as etapas da formação nas três armas, preparando, contratando uma visão já inteiramente transitada, numa transição a meio caminho, Senador Arthur Virgílio, concordo com a sua observação positiva, de que são 21, quase 22 anos com nenhuma intervenção, com países aqui ao lado, com golpes de estado, ameaças de golpe, militares se transformando em presidentes etc., é exemplar esse desempenho, não há por que ela se recusar a isso, tendo claro que não há nenhum empenho de vingança, de revanche; é completar o processo de uma família brasileira que esteve dividida naquele período e que não deve continuar dividida.

Então, nesse sentido, sem rancor, sem ressentimento, mas, Senador Arthur Virgílio, a ideia da pedra sobre isso, a dúvida é se essa pedra não explodirá. A psicanálise diz que o recalcado volta, tudo que é recalcado, que a gente não processa, que a gente não conversa, não discute sobre isso, senta na mesa... A comissão do Chile, ela nasceu com o Pinochet absolutamente intacto, tanto é que o primeiro Relatório Rettig, cauteloso lá, no sentido de que estava lá a figura, não era mais presidente, mas não foi derrubado. A Argentina, ela desmoronou com as Malvinas, mas a transição chilena tem algo a ver com a transição também. O primeiro plebiscito ela ganhou, ele venceu, depois venceu outro. Então, nessas controvérsias, a ideia de que é processando... E os militares, entre o primeiro relatório chileno e o segundo, Senador Arthur Virgílio, entre o primeiro e o segundo relatórios, a mudança no Chile foi que os generais sentaram com as famílias.

E eu tive uma controvérsia com o Ministro Jobim, no meio do ano passado, antes dessa, que foi sobre a busca no Araguaia, e que no primeiro desenho, não haveria familiares acompanhando a busca. E eu consegui convencer o presidente: "Presidente não há certeza de que nós vamos encontrar corpos, e se não há um familiar participando como representante e não achando corpos, quem é que vai convencer de que a busca foi para valer?" Então, é abrindo essa busca, e felizmente houve um acordo, houve Diva Santana, irmã e cunhada de desaparecidos no Araguaia, e mais Aldo Arantes, ex-presidente da UNE, e mais Paulo Fonteles Filho, filho que nasceu no DOI-CODI de Brasília, de Hecilda Veiga, torturada, que é uma das depoentes desse livro. Eu não sei se os senadores podem receber esse livro... Se os senadores podem receber o livro também...

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Ministro, se V. Exa. me permite um aparte rápido, eu tenho um compromisso agora, eu tenho o Presidente do Mali, que está aqui, vou ter que me retirar, mas dizer a V. Exa. que tenho profundas divergências com relação ao aborto. Eu acho que direitos humanos é planejamento familiar, não é aborto; 250 mil mulheres não queriam abortar, mas todas queriam ter acesso ao planejamento familiar. Mas V. Exa. está coberto de razão.

Eu vivia na África, na época da Comissão de Paz chefiada por Desmond Tutu. Aqueles que não foram extravasar suas histórias e contar, estão sendo assassinados hoje, porque manteve-se esse passado, eu diria, essa ferida não lavada. Estranho se falar em princípio cristão de dar a outra face e perdoar, quando é princípio cristão "não há nada encoberto que não venha a ser revelado", é princípio cristão...

SR. MINISTRO PAULO DE TARSO VANNUCHI: "Conhecereis a verdade, e a verdade vos liberará".

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): ...Então, os 10 anos que eu assisti de cura do *apartheid*, a pouca cura que vi, veio exatamente daqueles que foram ali, depuseram, crimes bárbaros, as pessoas até... O Presidente Desmond Tutu, às vezes, pedia para encerrar as comissões, porque ele entrava numa crise de choro, que o regime do *apartheid* fez com os negros, e também negros que fizeram contra brancos. Mas eu acho que a gente não supera esse episódio tão triste da nossa história. Eu fui militar, passei dez anos, eu tenho grandes amigos lá, sou admirador das Forças Armadas, e tenho gratidão pelas Forças Armadas; não conseguiria me formar senão fosse a escola militar.

Mas é por isso mesmo, por esse amor e respeito às Forças Armadas que eu acho que a gente deveria fazer exatamente essa comissão que V. Exa., com

muita propriedade, defende... Desculpa interrompê-lo, mas eu tenho que me retirar por causa da recepção ao presidente da África, do Mali...

SR. MINISTRO PAULO DE TARSO VANNUCHI: Aproveitando, então, eu acho que dou por encerrado...

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Dá por encerrada, porque já respondeu perguntas de muita...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu quero uma réplica breve. Ministro, primeiro, dizer ao Senador Jereissati que não tenho nenhuma dúvida de que V. Exa. fala com muita sinceridade. Queria fazer algumas observações, V. Exa. se referiu àquela operação Burnier; meu pai era um dos escalados para fazer aquela viagem turística de ser lançado na Baía de Guanabara...

SR. MINISTRO PAULO DE TARSO VANNUCHI: Sérgio Macaco...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): E se não tivesse havido a denúncia pelo bravo...

SR. MINISTRO PAULO DE TARSO VANNUCHI: Senador, Sérgio Macaco.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Este sim mereceu ser promovido, o capitão Sérgio Macaco. Enfim, para mim, ficaram algumas dúvidas que nós ficaremos de esclarecer, até porque o debate foi aberto. Eu acho que uma das formas de se conter a violência é se conter essa coisa ilegal que é a ação do MST, que não tem sequer personalidade jurídica e que recebe fartos recursos federais. E nós temos, no agronegócio, se V. Exa. me pergunta, eu não tenho o menor interesse no agronegócio, eu não sei distinguir uma semente de soja de um carneiro, mas é um sustentáculo da economia brasileira, nós não podemos brincar com a nossa balança comercial.

Em relação à questão da imprensa, o Senador Mercadante falou por mim, o controle deve vir apenas do leitor. É um processo... Pior, V. Exa. disse, países em que haja um só órgão; Venezuela está ficando assim, e eu vejo uma certa tibieza do governo brasileiro em impor a sua liderança e em ser muito claro em relação à defesa da democracia, essa questão de Cuba, inclusive quero dizer de novo, eu tinha muita liberdade com o Presidente Fernando Henrique, não sei qual o nível de liberdade que V. Exa. tem com o Presidente Lula, mas se o Presidente Fernando Henrique tivesse feito aquela comparação infeliz entre bandidos e presos políticos, eu diria: "Presidente, pisou na bola, o senhor não poderia comparar bandidos com presos políticos, porque o Ministro Vannuchi não é bandido, a Ministra Dilma não é bandida", eu insisto, podem ter se equivocado, "então, não faça essa comparação. Encontre outra fórmula de se congraçar com aquele regime, a melhor forma seria aconselhar Fidel Castro", aproveitando a amizade, que aliás é recente, a minha era mais antiga, a dele mais recente, ele era contra o regime cubano quando eu era a favor, de repente, ele ficou a favor, eu fiquei sem entender, sem entender, pragmático como ele era: "É comunista?" "Não, eu sou torneiro mecânico". De repente, ele virou simpatizante de um regime ditadura mais vovó, mais cruel que pode existir.

Enfim, eu queria dizer ainda, vou lhe fazer uma pergunta no final muito sincera, de tão aberto que estou, porque eu não sei o resultado. Vou lhe dar um exemplo, veja bem, o que eu temo? Eu temo qualquer coisa que possa cheirar a fundamentalismo, que possa cheirar à proliferação de conselhos populares, que depois virem Sovietes, entre aspas, e que no fundo terminem por significar uma tentativa de empanar o poder constituído, que é o Congresso Nacional, numa relação que seria muito manipulada por muitos governos, enfim.

Eu já me referi a tudo isso, eu insisto que, na questão militar, quando eu digo "colocar uma pedra em cima", eu estou disposto a apoiar a ideia de recuperar os corpos, mas não de se estigmatizar, ferindo a Lei da Anistia, estigmatizar o papel que as Forças Armadas tiveram naquele momento, porque se tratou de uma guerra, uma guerra na qual eu estava do lado perdedor.

Eu fui com o Deputado Genuíno até o local onde ele foi... Aliás, ele não conseguiu chegar ao local, ficou um pouco perto, mas nós fomos, estava o Aldo Arantes e tantos outros, fomos até lá Conceição do Araguaia, *Xambioá*, por ali, nós fomos lá e ele ficou na pensão que nós estávamos, porque sentiu muito tocado de chegar lá, mas estive lá. Ou seja, V. Exa. citou aí diversas pessoas, minhas amigas, citou Paulo Fonteles, tantos outros, pessoas que fazem parte de uma certa história minha, enfim, e, portanto, eu não me colocaria na posição de obstaculizar qualquer tentativa de resgatar essa verdade histórica, mas o revanchismo não pode haver, nada de fundamentalismo nisso.

V. Exa. falou que, no Nazismo, nós não tínhamos outra alternativa, se franceses, a não ser a resistência armada. Mas aqui havia. Eu não condeno, louvo a coragem, a generosidade de quem se dedicou a isso, mas entendo, continuo entendendo que foi um gesto equivocado. Porque aqui havia alternativas, sim, a da mobilização popular que levasse, através de bandeiras que tocassem a sociedade, que levassem ao Brasil que nós temos hoje.

E eu queria, ainda, dizer a V. Exa. que não houve uma só anistia, houve aquela que, no governo Fernando Henrique, eu fui responsável por uma audiência,

eu era líder do governo, e numa provocação que eu achei muito boa, do então deputado como eu, Jaques Wagner, disse: "V. Exa. está falando da tribuna, por que não faz uma audiência do Presidente Fernando Henrique com os que reivindicam a ampliação da anistia?" Eu digo: "Pode ser marcada para breves momentos". E eu, sem consultar ninguém, falei: "Não, ela vai ser hoje". Eu liguei para lá e encontrei a burocracia, hoje o nosso querido Lucena, e digo: "Lucena, esquece essa história de lista. Eu prometi, tem que acontecer, ou eu não sou líder do governo. E hoje de tarde eu venho aqui com os que pretendem ampliação". E criou-se uma comissão, meu principal assessor, quem mais me ajudou foi um colega seu de partido, que era esse grande advogado que é o Greenhalgh, Luiz Eduardo Greenhalgh. E outras figuras se envolveram na história, mas, enfim, eu insisto que o MST é responsável pela violência no campo, é preciso olhar esse lado; eu não desconheço que possa haver atitudes rudes por parte de quem se envolve num... O processo da conquista da terra no Brasil é um processo meio de faroeste, nós sabemos disso.

E eu gostaria de dizer ainda a V. Exa., que V. Exa. falou: "o recalque explode"; se não explodisse, eu não teria me emocionado. A Senadora Serys aqui também. Eu estava aqui falando, e foi visível a minha emoção, a dela foi menos visível porque ela não está falando, mas ela me disse que teve sua casa vasculhada duas vezes, os livros perseguidos...

SR. MINISTRO PAULO DE TARSO VANUCCHI: E ela chorou também.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): ...Meu pai teve a sabedoria de mandar esconder todos os livros que cheirassem, que a censura ela é, em si, é por isso que eu não quero a censura no Brasil; a censura, em si, é imbecil, então, o militar, ou o que fosse, chegava lá e olhava um livro e se o livro falasse: "A doce vida amorosa de Karl Krugman", estou inventando os nomes, ele dizia: "Karl? Não tem o Karl Marx, deve ser primo". Aí ele prendia, enfim... Então, para evitar esse tipo de coisa...

SR. MINISTRO PAULO DE TARSO VANUCCHI: Livro de cubismo.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Cubismo, enfim... ...Então, nós tiramos tudo que era livro parecido com isso de casa... "História sincera da República", do nosso Leôncio Basbaum, não é isso? Exatamente isso. Tiramos o que tinha de leitura, que pudesse ser mal interpretada e deixamos... Abrigamos presos políticos na minha casa, ficamos um mês cercados, mas, como nós temos uma burocracia deficiente, depois dos primeiros 15 dias, eles começavam a faltar ao serviço e entrou um preso político, depois entrou outro, ficaram vários na minha casa aqui. Quero louvar Vera Brant, que fez esse papel aqui em Brasília, salvou muita gente dos primeiros aperreios que a ditadura causaria.

E dizer que a forma que eu encontrei, que eu não pude evitar, de ver o meu recalque explodir, foi a emoção. Eu não quero mais do que isso, eu não quero mais do que isso. Eu reconheço que é duro, eu conheço... Tenho uma amiga que perdeu dois irmãos. Ela já morreu, ela, ela passou a vida inteira atrás dos dois irmãos, atrás dos restos mortais dos dois irmãos, e deve estar aí, acredito que o depoimento dela deva estar aí. Família Santa Cruz, está aí.

SR. MINISTRO PAULO DE TARSO VANNUCHI: Fernando Santa Cruz, que é irmão da Rosalina, que é professora da PUC; estava no lançamento do livro, na PUC, e o Marcelo, que é vereador de Olinda, e a mãe, D. Elzita, esteve naquela campanha da SECOM, na televisão, pedindo para ajudar a localizar os filhos, com 96 anos.

SENADOR ARTHUR VÍRGILIO (PSDB-AM): Eu gostaria de saber, e aí vem a minha pergunta muito sincera, porque eu já lhe disse, o que eu senti, quando formos tratar desse assunto de fundamentalismos, já lhe falei do meu repúdio à idéia de Sovietes, conselhos populares que visem a minimizar o poder constituído, que é o Congresso, eu estarei contra, obviamente, em defesa do direito da propriedade, da liberdade de imprensa, em defesa da harmonia entre civis e militares, mas eu faço uma pergunta com muita ingenuidade, muita inocência até... Eu visitei as ditaduras, umas obrigatoriamente, fui para a Argentina uma época; a barra não estava boa para mim, fui para a Argentina, depois voltei, e fui como parlamentar já, acompanhando, ou acompanhado, não sei bem, nós estávamos num pequeno grupo de parlamentares, com o Evaristinho, *Evaristo* de *Moraes Filho,* que era representante da Ordem dos Advogados do Brasil, lá no Paraguai, naquela ditadura que era pior do que a nossa, um milhão de vezes, que não perdoava o vencido, ela não refrescava o vencido, uma ditadura cruel, eles tinham uma prisão chamada '*La Libertad*', então, eles enfiavam na vagina das mulheres um aparelho de sucção e a mulher tinha aquele alivio de segundos e ia se abaixando, abaixando, abaixando... Até que chegava no chão, do chão no podia passar, e lhe arrancavam o útero, enfim... Nos sentávamos nas mesas para conversar com as famílias, e a polícia política sentava junto. E meu temperamento me dizia: "Eu vou te tirar daqui". "Não faça isso, que é pior, eles querem um pretexto para agredir os senhores". Ou seja, se aqui no Brasil valia muito pouco ser deputado, lá não valia nada, porque não tinha Congresso funcionando.

E nós fomos lá numa missão, não me arrependo, nós fomos acompanhando o... Meu Deus, o Raúl Sendic – *hijo* -, filho do Raúl Sendic, que era o principal líder tupamaro, que estava preso, o Raúl morava em Cuba, e o pai estava preso, com dificuldade de falar, porque tinha levado um tiro na boca, e falava todos os dias sozinho porque estava em isolamento, sob tortura moral, física durante algum tempo, tortura moral o tempo inteiro... E o Raulito, ele disse que morava no México, e, portanto, queria visitar o pai, demorou muito, fomos muito maltratados pelos militares, houve uma total covardia da diplomacia brasileira, que simplesmente não queria contato conosco, e havia um coronel chamado Ledesma, que era um débil mental completo, que ficava gritando conosco: "O ônibus não pode ficar dentro do pátio, tira o ônibus do pátio". Entrava armado com dobermann e com... Armado, não silenciava a baioneta, ele encomendava voz à baioneta, enfim, e nós fomos lá. Eu jamais vi uma coisa tão cruel, porque a perseguição ao vencido era superior à brutal perseguição que eu percebia na Argentina, e superior à brutal perseguição que havia no Brasil.

Eu não sei como o Uruguai está lidando com isso, como lidou com isso o Presidente Tabaré Vásquez, e eu pergunto, não seria uma armadilha, tipo assim, "não está mexendo nisso?" Eu estou perguntando, se o senhor não souber, não é obrigado a dizer, eu estou sinceramente perguntando. Mandela agiu 28 anos sem enlouquecer, convivendo com suas desavenças naturais, desavenças conjugais naturais, enfim, e como lidou Mandela, ou seja, eu recomendo esses caminhos, eu tenho a impressão que Tabaré Vásquez não fez nenhum gesto parecido com isso.

Em outras palavras, falamos aqui em alternância de poder e nessa coisa salutar de democracia que nós construímos... Não quero tirar o mérito de quem pegou em armas para enfrentar o regime, eu optei por outro caminho, optei por um caminho que eu julguei o mais correto, enfim, mas eu finalizaria com o exemplo de Mandela, perdão estava ali mesmo, capacidade de recomeçar estava ali mesmo, conciliação estava ali mesmo, olhar para a frente estava ali mesmo, e como teria agido o Uruguai, porque, das ditaduras que eu conheci, aqui de perto, eu conheci de perto, eu vi uma brutal incapacidade de... Era perseguição ao vencido o tempo inteiro, às suas famílias, o tempo inteiro, o tempo todo, e eu não sei, eu não vi notícia de que, no Paraguai, tenha havido essa agitação toda, enfim.

O que lhe digo e lhe prometo, no Uruguai, perdão, é que examinarei... Aquilo que eu julgar que está fora do espírito do que aqui lhe relatei terá a minha candente reprovação da tribuna da Casa. O que eu julgar que significa avanço na direção de um país mais consciente do seu dever de proteger o direito da pessoa humana, eu direi. E lamento muito que nós estejamos revelando a sua sincera preocupação no campo interno, no campo externo, o Brasil esteja se marcando como um país que por quaisquer razões, quaisquer ambições, sistematicamente vota a favor dos países que violam os direitos da pessoa humana, eu cito 200 casos aqui. Não quero mais tomar tempo dos colegas. Eu queria agradecer a V. Exa., foi um debate de alto nível mesmo, e não duvido da sua sinceridade, nem duvide da minha. Muito obrigado.

SR. MINISTRO PAULO DE TARSO VANNUCHI: Obrigado, eu não duvido.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu pergunto se o Ministro quer fazer uso da palavra... Ou, então, para ganharmos tempo, pois já é tarde, já vai dar uma hora, eu passaria para o Senador Suplicy, então, ao Senador Inácio Arruda, que tinha trocado com o Mercadante, e depois O senador Tasso Jereissati, que manifestou interesse de falar alguma coisa.

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Senador, eu peço inscrição aí.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Está bem. Mas eu só queria sugerir, Senador Suplicy, que me perdoasse, de eu colocar aqui o tempo, para tocar a campainha, eu sei que é ruim, mas não é por que é o senhor não, é porque os outros gastaram muito tempo.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Tudo bem. Eu também gostaria de participar porque fui convidado ao almoço com o Presidente do Mali, então, procurarei ser breve, Sr. Presidente, Senador Cristovam Buarque, querido Ministro Chefe da Secretaria de Direitos Humanos, Paulo de Tarso Vannuchi, primeiro, eu acho que aconteceu um episódio muito bonito na forma como o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva procurou fazer com que V. Exa. e o Ministro Nelson Jobim pudessem dialogar e acordar sobre alguns dos pontos sobre os quais houve divergências, inclusive com algumas das outras áreas. E nós todos podemos observar a maneira como o presidente solicitou a ambos que dialogassem, até que chegassem a um melhor entendimento sobre alguns dos temas, e um dos quais se refere justamente a essa questão da Comissão da Verdade e da Reconciliação.

Aqui já foi mencionado, o Senador Marcelo Crivella, que viveu na África, acompanhou de perto, e o Senador Arthur Virgílio, há pouco, mencionou o Presidente Nelson Mandela, cujo espírito de reconciliação e, sobretudo, me parece que a Comissão da Verdade, proposta pela Comissão Nacional de Direitos Humanos, pela conferência, tem muito a ver com o que aconteceu

com a Comissão da Verdade e Reconciliação... A proposta, logo no início, do Presidente Nelson Mandela, presidida pelo Bispo Desmond Tutu, que exatamente por seu trabalho naquela comissão, foi laureado com o Prêmio Nobel da Paz.

Há um filme tão bonito sobre esse assunto, um filme de 2004, um filme exatamente sobre a Comissão de Reconciliação, onde havia a presença de dois jornalistas; uma que veio da Europa, que era a atriz Juliette Binoche, e outro que veio de Washington, que era um excelente ator, e ambos ali tiveram uma amizade muito forte, e foram acompanhando a Comissão da Verdade e Reconciliação, onde, em cada lugar diferente da África do Sul, ouviam as pessoas que haviam sido, de alguma maneira, objeto de atrocidades durante o tempo do *Apartheid*, e também ali eram ouvidas as pessoas que de alguma maneira tiveram responsabilidade sobre as atrocidades cometidas, e eram ouvidas as testemunhas, sejam as famílias das vítimas ou as próprias vítimas, se porventura estivessem ainda vivas, e na medida em que se revelava a verdade completa, e havia inclusive o reconhecimento por parte daqueles que cometeram os atos de que, de fato, foram ações inapropriadas, e na medida em que se revelou a verdade, então, a própria lei da Comissão da Verdade e da Reconciliação propunha que pudesse haver como que a anistia, e dependendo muito do grau, e tudo, os detalhes eu mesmo não conheço, mas eu gostaria até que V. Exa. pudesse fazer um paralelo com aquela Comissão da Verdade e Reconciliação porque eu acredito que o propósito é exatamente esse, que não se repita.

Aliás, ontem, houve, por ocasião dos 73 anos de José Celso Martinez Corrêa, no Teatro Oficina, numa cerimônia que contou com a presença do Ministro da Cultura, Juca Ferreira, um ato com a dramaturgia e a capacidade de José Celso, e de todos os membros do Teatro de Oficina, em que relembraram a própria anistia, no caso, dada a José Celso, e que tem muito a ver. Eu vou aqui usar menos a minha palavra para aqui citar uma passagem do próprio requerimento de José Celso Martinez Corrêa, porque ele traz muito do espírito que permeia muito dos anseios de pessoas que V. Exa. e dos familiares de pessoas, digamos, como do nosso querido Deputado Rubens Costa, que até hoje não sabe bem tudo o que aconteceu com ele.

Diz o José Celso, nesse breve trecho: "Por muitos anos, tentei recalcar para poder sobreviver e viver de novo os danos causados pela ditadura no meu corpo, na minha alma, no meu trabalho profissional e no de minha criação, o que vale também para o corpo físico do Teatro Oficina. Posso afirmar, mas a ditadura operou sobre mim e o Oficina, o que Glauber Rocha chamava de assassinato cultural. Eu e o teatro fomos assassinados socialmente. Muitos achavam mesmo que eu tinha morrido, me apontavam como vítima que a ditadura tinham eliminado, consideravam que eu e o teatro não teríamos mais uma segunda vida. Foram 15 anos de uma luta enorme para provar a mim mesmo que eu estava vivo de novo. Não falava quase em tortura, ou em repressão, somente através dos atos teatrais. Reaberto o teatro, foram mais de dez anos de muito sucesso para provar que nós tínhamos ressuscitado".

E eu sou testemunha porque vi, nesses anos, "As Bacantes", a "Cacildas!", "Os Sertões", que fizeram com que pessoas como o José Celso e todos aqueles que ele representa aqui pudessem reviver.

Então, trazer a verdade à tona, no espírito da Comissão da Verdade me parece algo muito importante, e eu quero cumprimentar a todos que participaram da Conferência Nacional dos Direitos Humanos para propor que isso possa acontecer... Os diversos temas polêmicos, V. Exa. aqui nos explicou, eu vou citar apenas que eu acho importante, até numa homenagem à iniciativa que a Deputada Marta Suplicy elaborou e propôs um tema que ainda está candente para ser votado, referente à união civil das pessoas de mesmo sexo, que é um dos temas que foram aqui recomendados, e que, claro, vai passar pelo debate democrático do Congresso Nacional.

E gostaria apenas de concluir, dizendo que avalio que também a própria renda básica, como um direito à cidadania, que será uma evolução do que é hoje o programa Bolsa-Família, tem muito a ver com a consecução e universalização dos direitos humanos de que resultou o documento referido por V. Exa.

Meus cumprimentos, e inclusive pelo alto nível do debate que aqui se estabeleceu com o líder do PSDB, porque todos nós aprendemos com o diálogo de ambos.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu passo a Presidência, daqui a pouco, senão vai ficar incongruente, ao Senador Eduardo Azeredo, e antes passo a palavra ao Senador Inácio Arruda. Depois...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Se me permite, Sr. Presidente, eu gostaria de passar às mãos do Ministro Paulo de Tarso Vannuchi a cópia de correspondência que acabo de encaminhar ao Governador Jaques Wagner, bem como ao Presidente Lula, com uma carta anexa da blogueira Yoani Sánchez, que pede a gentileza de o Presidente Lula colaborar para que ela tenha autorização de vir ao Brasil para o lançamento de um documentário feito com ela, por um documentarista da Bahia, por isso, em Jequié, que

esteve em Cuba, e a entrevistou, e a cópia da própria carta da Sra. Yoani Sánchez ao Presidente Lula, para que V. Exa. possa junto ao Presidente, ajudá-lo a refletir sobre este assunto. Eu vou entregar a V. Exa.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente... Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu considero que a audiência conjunta das duas comissões, ela resultou bastante exitosa pelo espírito de V. Exa., Ministro Vannuchi, que acolhe, é para isso, a democracia é esse problema: a capacidade de acolher as observações, seja da oposição, seja de outros setores sociais, que não coincidem absolutamente, às vezes, com a oposição, mas que têm informações e compreensões distintas daquelas que foram propostas.

Um aspecto muito significativo é que o Plano de Direitos Humanos ele é fruto de um acúmulo, dá saltos, mas trata-se de um acúmulo. E, às vezes, é muito fácil falarmos dos direitos humanos em outras plagas, mas muito difícil a gente resolver o problema dos direitos humanos no nosso próprio país. Por isso que uma das críticas talvez mais significativas aos modelos de desenvolvimento econômicos, sociais e políticos da construção da sociedade nova, na nossa causa, na causa do PCdoB, e dos partidos socialistas, da construção de uma sociedade socialista, é de que não é possível um modelo para uma nação, e esse modelo ser estendido para todas as outras. Cada um construirá o seu próprio caminho, e nós temos que tratar de resolver os nossos problemas, as nossas questões.

Eu considero que não é um tema fácil o tema dos direitos humanos; é um tema difícil, muito difícil. Por exemplo, um tema dos direitos humanos, que eu considero, no mundo atual, é o controle de uma das mais importantes e contundentes armas da comunicação de massa, que é a rede internacional de computadores. 80% dos provedores estão localizados numa única nação; é uma brutal desigualdade de direitos humanos. Quer dizer, você concentrar, você poder dominar, eu chamo até de domínio, a expressão é essa, domínio. Esse é um problema crucial dos direitos humanos.

Talvez a questão nossa com o problema da comunicação no Brasil, com a mídia brasileira, talvez nós devêssemos inverter, o que nós precisamos é de mais redes de televisão nas mãos das comunidades, nas mãos dos trabalhadores. Televisão na mão dos sem-terra, televisão nas mãos dos sem-teto, televisão nas mãos das populações carentes das periferias, rádio comunitária de fato comunitária, por quê? Porque nós devemos que ser controlados, do ponto de vista da informação, por duas ou três famílias? Vamos espalhar para toda a família brasileira, é inverter; ao invés de nós querermos fazer o que a Constituição manda, porque a Constituição manda que tenha controle, é isso que a Constituição manda. Ao invés de dizer: "Vamos controlar". Vamos dizer: "Vamos democratizar a mídia brasileira, vamos distribuir a mídia brasileira".

E vamos distribuir, talvez a gente tivesse que... Um dos itens de regulamentação fosse dizer o seguinte: "Os entes estatais, inclusive administração direta, indireta e as empresas de economia mista não podem concentrar recursos publicitários nas mãos de três ou quatro veículos de comunicação"; isso é um meio de você inverter a equação. Eu sei que vai ter muita grita em relação a isso, mas é a gente inverter a equação, ao invés de nós tratarmos de controlar essa mídia tradicional, que nós temos no Brasil, vamos pulverizar ao máximo, vamos mandar; a Constituição manda regionalizar. Vamos regionalizar a comunicação de massa. Eu quero saber mais sobre a Amazônia, eu quero saber o que é caatinga, eu quero que o povo lá do Sul compreenda o que é uma estiagem de oito meses, porque uma estiagem de oito meses, no sul é seca, nós diríamos, no Ceará, é "seca brava", mas eles não sabem o que é. Não sabem o que são dois anos e meio sem chover numa localidade, não entendem isso, não compreendem, por isso muitos acham que não deve fazer transposição de águas do São Francisco no Nordeste Setentrional, que acha que é perda de tempo, que acha que nós não deveríamos ter feito barragens para acumular 6,8 bilhões de metros cúbicos de água, porque aquele lago imenso ocupou terras que eram agricultáveis, e que causou um dano ambiental terrível, mas não compreendem o que são dois anos e meio de estiagem.

Quando vê, quando percorrem, no meu caso, o Estado do Ceará, eu já fiz isso com alguns jornalistas, percorre por cima, voando de helicóptero, com a pedra aflorando, para ver o que cristalino, porque, às vezes, a pessoa ouve falar de cristalino aflorando e pensa que são cristais, é pedra, amigo, pedra bruta, que quando a enxada bate, ela também dobra. Então, esse que é o problema dos direitos humanos, eu acho que nós temos de democratizar. Ao invés de controlar, democratizar, espalhar.

Queremos rádios mesmo comunitárias, televisões comunitárias... Há coragem para isso, para democratizar? Parece que os que não querem nenhum controle não querem democratizar os veículos de comunicação de massa. Eu aposto na democratização. Eu não quero controle nenhum deles, zero controle, mas eu quero democratizar. Todos possam ter o veículo para dizer, dar sua opinião, para construir também a sua verdade, para que os outros possam ouvir, possam medir e possam tirar a média, ou escolher a verdade que melhor lhe convém. Eu acho que essa é uma luta que nós deveríamos abraçar.

Sobre o problema da Comissão da Verdade, eu vejo um pouco, assim, como enfrentar esse dilema sem deixar que a marca do revanchismo seja colada naqueles que desejam virar essa página? Essa questão que nós temos que resolver. Não vai ser possível. Eu vi aqui, é difícil tratar dessa questão, nós, do PC do B, temos dificuldade de tratar essa questão. Nós sabemos o que é o Brasil, nós não aceitamos a provocação do General Leônidas, nem do Nilton Cruz, que o raciocínio está muito falho, já era falho na época; nós não aceitamos aquela preocupação, não vamos entrar naquilo, porque nós temos um projeto muito maior no nosso país, de aprofundamento muito maior, mas nós queremos resolver esse problema dos desaparecidos. Senão vamos conseguir tratar sempre desse assunto com facilidade; vai ser sempre difícil.

Eu vi aqui o seu convite lá para o Maranhão. O nosso companheiro, Rui Frazão, foi casado com uma companheira nossa lá do Ceará, que estava no Partido Comunista do Brasil e outros na Ação Popular, e que depois ingressaram no partido comunista. O Frazão foi para Pernambuco, ele era coletor federal, foi vendedor de panela, uma pessoa alegre, do bem... Aquilo eu acho que, talvez, nunca tenha atirado de baladeira em ninguém, ou com aqueles estilingues para atirar em carrapateira, que a gente chama lá no Ceará, mamonazinha, de brincadeira... Foi morto brutalmente. Não sei se ele que... Pelo que sei, ele que convocou o Cristovam para a militância política, senão o Cristovam não estava aqui como senador da República, não é verdade? Talvez a gente devesse convidar a família dele, lá da parte do Ceará e do Maranhão para esse ato conjunto.

Eu vi aquele ato lá no Ceará, ainda foi desaparecido o Teodoro...

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Vamos dando continuidade...

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Presidente, esse silêncio vale por mais de meia hora de fala.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): É verdade...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Então, Vannuchi, nós temos que... Isso é um processo, você repetiu muitas vezes Fernando Henrique, Sarney, todo esse povo colocou sua parcela de contribuição nesse processo... Eu digo, ainda tem muitos companheiros que não conseguiram fazer o que D. Luíza conseguiu: esperar quase 40 anos para enterrar o seu filho. E depois completar os seus 95 anos e falecer, digamos assim, feliz.

Então, nós temos que resolver esse problema. Nós podemos dizer, talvez, eu, você e tantos outros, nós nunca tivemos nenhum receio da ditadura, nenhum medo dela, nenhum, nenhum, nenhum, nem durante, nem depois, porque nós sabíamos das causas, nós sabíamos o que nós estávamos pensando, o que nós queríamos construir. Por que a democracia era importante para nós? Porque ela é que permite que exista hoje um metalúrgico dirigindo o Brasil. Sem aquela resistência nossa, seja a resistência da Eliene, do PCdoB, e tantos outros grupos que reagiram com o seu direito de rebelião, a um golpe de estado que foi atroz, para nós e tantos outros, aqui no Brasil e que se repetiu na América do Sul quase que inteiramente, seguindo uma ordem quase que unida de que tinha que ter ditadura para massacrar os povos.

Então, essa página nós temos que virar com coragem. O Exército, a Marinha, a Aeronáutica, ou as Forças Armadas Brasileiras não têm aqui no Congresso Nacional quem compreenda melhor a sua responsabilidade institucional do que nós... Os comunistas, nós, os comunistas, que compreenda melhor o seu papel e as suas responsabilidades.

Agora, nós não vamos dar aval a atrocidades cometidas no passado, no presente ou no futuro, no nosso país. Nós temos que tratar do nosso, porque tratar dos outros, às vezes, fica fácil; nós estamos tratando do nosso país.

O ponto, assim, final que eu gostaria de abordar, é que o programa de direitos humanos, ele é fruto de conferências que eu lembro aqui algumas figuras, Nilmário Miranda, deputado, porque as conferências nasceram na Câmara dos Deputados, elas não nasceram no governo, nasceram primeiro na Câmara, depois foram assumidas pelo governo, pelo Executivo.

Uma outra figura extraordinária, Mário Mamede, assumiu também a secretaria, um companheiro lá do Ceará, e essas conferências são feitas assim mesmo, são a quatro mãos. Tem coisas que nós não discordamos, mas são aprovadas nas conferências. E elas surgem como grandes polêmicas, eu considero, às vezes, uma tempestade em copo d'água alguns temas que são considerados muito polêmicos. Veja o problema do casamento dos homossexuais, o Congresso não resolve, a justiça resolve, vai resolvendo caso a caso, um a um, não vai ter um que sobre. E todos os outros, mesmo a questão do aborto, a justiça também vai passar a resolver, porque o Congresso não resolve. Ninguém aqui nesse Congresso, nem homem, nem mulher, nem da sociedade, não somos a favor do aborto, o que nós não somos a favor é do assassinato das mulheres, da morte cruel das mulheres em clínicas clandestinas, em condições absolutamente inadequadas; não é um

problema de fé, não é um problema de religião, é um problema de saúde pública, de respeito às pessoas de ter um problema de saúde pública. Isso não tem nada a ver com as religiões; cada um continua professando a sua religião, os católicos, os evangélicos, os espíritas, os das religiões dos afro-descendentes, os nativos.

Eu acho que isso... As mulheres... Ninguém mais do que as mulheres para defender a vida. Não tem mulher a favor de aborto, gente... Tem a favor da vida das mulheres, esse que é o problema central, está certo? Pouco compreendido, às vezes.

Eu acho que, principalmente uma parte da mídia brasileira ainda não compreendeu o papel da mobilização popular e das conferências nacionais. Talvez se a gente conseguir... Eu comecei falando dessa questão da comunicação, da mídia, talvez, a gente conseguindo inverter o ponto ao invés de controle, porque o que a Constituição manda é controlar, e o programa do Fernando Henrique também manda controlar, e manda ter lei que controle. Se a gente inverter, democratizar os veículos, mais democracia, mais veículos na mão povo, aí eu acho que não vai nem precisar usar a palavra "controlar". Os que acham que estão sendo controlados que vão dizer que controlem os outros, se a gente democratizar maciçamente essa área da mídia no Brasil.

Então, vocês me desculpem, mas, talvez, o PCdoB tenha essa dificuldade, porque nós sofremos bastante... Eu vi agora recentemente, ainda desse ato provocativo, como foi a chamada "Queda da Lapa", como ela massacraram pessoas absolutamente desarmadas, numa reunião, mataram ali na hora, e presos foram depois torturados e mortos. Quer dizer, então, vamos virar a página, nós não queremos que colem nada, nem no Ministro, nem no Governo, nem naqueles que lutam para ver os seus desaparecidos também serem enterrados.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado, Senador Inácio.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Me permita, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Vou fazer só uma interrupção rápida, para tomar água.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Pode ser.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Esperamos, é um direito humano fundamental.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Depois do Senador Cristovam, ainda teremos o Senador Agripino, Senador Mão Santa e Senadora Fátima.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Tem algum requerimento para ser votado?

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não...

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu creio que, nesse período que eu estive aqui, Senador Azeredo, eu nunca assisti uma reunião com tanto toque de sentimentos como esse. Todos nós ficamos emocionados e até aqui três chegaram mesmo às lágrimas, e eu creio que o Ministro também ficou molhando os olhos, porque é um tema que toca diretamente a cada um da gente.

O Inácio Arruda citou um dos meus melhores amigos, Rui Frazão, a quem, de fato, ele, não sei como sabe, não sei se disse a ele, foi um dos que me agregou à militância, no comecinho do meu curso, na Escola de Engenharia de Pernambuco, a quem já dediquei até um livro, e é um dos desaparecidos. Faz uns dois anos que eu falei com a mãe dele, velhina, velhinha, que disse: "Eu queria poder enterrar o meu filho", como todo pai deve ter direito, a mulher, as filhas. Então, é um momento de muita emoção que todos nós vivemos, mas...

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Então, Ministro, nós poderíamos ouvir o Senador Cristovam, e depois o senhor faz os comentários para poder ir mais rápido. Senador Cristovam.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador, eu agradeço que tenha me colocado na frente do seu nome, o senhor estava inscrito antes de mim, mas eu, de fato, tenho uma viagem, e eu não queria deixar de falar aqui.

Ministro, por um lado, eu já fui contemplado por quase todas as falas, especialmente pela última, do Senador Inácio Arruda. Eu vou acrescentar apenas o compromisso fundamental com a verdade, que esse país tem que ter. A Lei da Anistia tem que ser respeitada, mas lá não está escrito: "Fica proibido contar a história". É uma lei de anistia, não de amnésia. O senhor até comparou bem que a gente não pode dirigir olhando para o espelho retrovisor, mas o país não pode avançar se não olhar para a sua história, que é a maneira de falar espelho retrovisor de uma nação inteira. Temos que olhar, até porque não dirigimos sem prestar atenção a esse pequeno espelho, embora, se ele nos distrair muito, poderá causar acidentes de percursos.

Dito isso, eu queria aproveitar esse minuto para ler, porque eu tenho tido essa prática aqui, algumas perguntas que me chegaram pelo telefone, que eu disse que o senhor estava aqui. Eu vou ler rapidamente, o senhor responde as que quiser. Mas eu creio que é um direito dos 'twitteiros' do Brasil mandarem perguntas

para o Ministro. Um deles é: "Se moradia é direito, o que fazer com os prefeitos que não realocam moradores em área de risco?" "Por que encurtar debates com decretos, se isso não é uma forma de autoritarismo?" "Por que não o plano familiar no lugar do aborto?" "Por que os direitos humanos sempre protegem...

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador Cristovam, a segunda pergunta.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): A segunda... "Por que encurtar o debate com decretos, se isso... "Se isso não é um autoritarismo?" A outra é: "Por que não prever no documento o planejamento familiar, no lugar do aborto?" "Por que os direitos humanos se preocupam apenas com os bandidos e não com as vítimas?" "O que o Ministério acha do uso de filmagem nos interrogatórios policiais?" "O que acha de localizadores eletrônicos?" "O que pensa do direito à igualdade jurídica?" Desculpe...

Chegaram 50 perguntas em 20 minutos. Eu não vou ler as 50, porque se parecem muito...

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): É, tornozeleira, colocou localizadores... "Por que não considerar a igualdade do atendimento jurídico como direito humano?" "Por que alguns têm direito a um tipo de advogado diferente de outros e terminam uns ganhando e outros perdendo?" Essa aqui é "Por que o Governo recuou?" "Por que o governo recuou?" E a outra é que o senhor...

SR. MINISTRO PAULO DE TARSO VANUCCHI: Não fala especificamente no que recuou?

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Não, recuou no conjunto do plano. E a outra é que "por que o senhor não cumpriu de que renunciaria, se o governo mudasse?" "A outra é por que não tem mais itens para os jovens, se a Comissão da Verdade vai sair do papel..." São essas.

Eu vou ficar ainda aqui, porque ainda... Eu fiz questão de ler porque senão eu não estaria cumprindo compromissos com aqueles que enviaram, foram mais de 50 perguntas.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Só teve mais uma... A política para jovens. "Por que o plano não dedica à preocupação que deveria com os jovens?"

É isso, Ministro, eu me dou por satisfeito, e quero dizer que mesmo que eu já tenha me manifestado que eu gostaria de ver mais ênfase num direito fundamental que é o da alfabetização, que o documento toca, mas de passagem, de qualquer maneira, eu não posso deixar de reconhecer que é um avanço, e um avanço construído pelo Estado, porque, como o senhor mesmo disse na sua fala inicial, começou no Governo Fernando Henrique Cardoso.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Ministro, o senhor quer responder, nós temos ainda Mão Santa e Fátima?

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Nós não podíamos logo... Porque eu acho que fica mais rápido.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Então, tá. Mão Santa é o próximo inscrito, depois, Senadora Fátima, e encerramos.

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Ministro e Presidente, que Deus está Minas aí, a liberdade, me desculpe, que ano V. Exa. nasceu, Ministro? Que ano?

SR. MINISTRO PAULO DE TARSO VANNUCHI: Nasci em 15 de maio de 50, estou na reta final para chegar aos 60.

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Está novo, eu nasci antes. Eu quero dar um testemunho, eu nasci na guerra, em 42. Então, na guerra, né? Eu quero dar o testemunho, esse negócio de democracia é bonito, e a gente aprende com as adversidades, quer dizer, vivi o Getúlio, e eu quero dizer que ele era um homem bom, eu vi pessoalmente o Getúlio, eu conheci ele pessoalmente, criança, em 1950, e o meu tio era prefeito de Parnaíba, e em agosto de 50, ele fez um comício, ele votou na eleição.

E, estudando história, eu tenho que ser... Eu sou médico, psicologia, e tenho aquela neurolinguística que diz modelagem. Então, o meu modelo, por ser médico, cirurgião, o mineiro... Juscelino, né? Natural. Mas eu encontrei um presidente da OAB, Reginaldo Furtado, e eu governava o Estado do Piauí encantando com o Juscelino, um modelo, que se chama, em neurolinguística, um modelo que eu escolhi. Aí esse da OAB: "O Getúlio é melhor". Aquilo me chocou, e desde dali eu comecei a estudar o Getúlio. Era um bom homem, mas ditadura nenhuma presta; nós já lemos Graciliano Ramos, "Memórias de um Cárcere", que basta isso, falta no povo brasileiro muito é a ignorância audaciosa... Basta ler Graciliano. Ninguém vai, o estadista, o homem trabalhador, competente, isso daí ele disse que o Getúlio era melhor. Agora, ditador nenhum é bom. Vá ler "Memórias de um Cárcere", de Graciliano. E essa memória militar está aí, o Elio Gaspari, para quem não viveu, eu vivi. Eu sei exatamente como foi, eu era estudante universitário quando ela se instalou, e quero dizer o seguinte, teve seus acertos, teve seus erros, e eu acho que ninguém melhor do que eu para fazer análise disso porque eu sou da intimidade, eu fui escolhido por Petrônio Portela; não sei se foi uma coisa boa, porque eu fazia minha medicina sossegada, numa Santa Casa, e eu era mais feliz. No meu gabine-

te, tem um retrato meu bem novinho, de óculos, e ele, eu não sei se foi bom não esse negócio de política. Eu era mais feliz médico de Santa Casa.

Mas eu quero dizer a V. Exa. que, então, eu combati. Eu, no dia seguinte, esse Araújo, que está ali, aquele que você não tem um poste aí, 50 anos de Brasília, o Secretário do Marco Maciel, ele é do Piauí, de Floriano, era o secretário, eu brinco muito com ele, eu sempre falo assim, de coração, aí eu digo para ele: "Rapaz, tu nunca fizeste um discurso para mim. Tu fazia os discursos do Petrônio", porque eu era da intimidade e o Petrônio trocava ali três linhas. O senhor sabe como é, e agora está fazendo do Marco Maciel, e eu, que sou do Piauí, e tu não me faz um? Então, eu o conheço precisamente. No dia seguinte da anistia, por acaso, eu visitei o Petrônio, aí detiveram um jovem da Polícia Federal, o ascensorista pensou - porque eu ia com dois médicos, que eu era Polícia Federal. Aí ele disse assim: "Mão Santa, eu faltaria com o João, mas não faltaria com você". A última vez que eu vi o Petrônio. Eu digo: "Que João?" Dois médicos, pedido de crédito orçamento de hospital, eu era deputado estadual. "Que João?" "O João Figueiredo, acabei de tomar café com ele, acabei de tomar café com ele para dar o resultado da anistia". Isso eram nove horas, saiu correndo, aí eu fui e pedi um credenciamento de um hospital, do Piauí, dos médicos...

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador Mão Santa, só interromper um segundo, eu vou só passar a Presidência para o Senador Inácio Arruda, porque eu vou ter que me ausentar.Pode continuar.

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): "*Libertas quae sera tamen"*.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Vou para lá.

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Pois é... Aí ele me contou e eu vi, a anistia foi por seis ou sete votos, a imprensa teve... Mas foi um negócio muito próximo, exaustivo, e eu vi no semblante daquele homem puro, descente, correto, esse homem ia ser Presidente da República; El,e na intimidade, me disse, e seria, eu fui escolhido por ele. Tem um retrato bem novinho do meu gabinete, eu cabeludo, retardei porque eu adorava medicina, mas acabei... E o Araújo viu... Aí eu digo: "Não, vim aqui lhe atormentar, não sabia... E trouxe até a *Adalgisa* aqui, porque ninguém nunca mais vai vir aqui, deputado estadual", aí ele botou o dedo em riste assim: "Você vai ser tudo o que quiser no Piauí". Foi a última vez. O Antônio Araújo, aquele do quadro do testemunho, eu, médico, e a minha esposa.

Sim, mas eu queria dizer que eu vi o semblante de um homem bom, um democrata, Petrônio Portela, e eu o conheci, e ele eufórico, porque tinha conseguido a maior obra dele, a anistia. "Consegui, passei a noite, tal". Então, isso aí foi muito complexo, ele seria o Presidente da República. Antes, ele tinha me confessado que estava tudo feito o colégio eleitoral, ele seria o civil e Tancredo o vice dele do PP, e ele da Arena, ganharia o MDB.

Então, eu vi, no dia seguinte, o semblante que tinha conseguido a maior obra, então, eu sei que é complicado, o meu nome é Francisco, paz e bem, e se você estudar, todo mundo compara a política com a guerra. Atentai bem, o Cristovam, que é um homem que sabe tudo, ou quase tudo, eu não vou citar quantos, mas Clausewitz, todo mundo tem aquele livro de *Henry*, um mestre da doutrina militar, que a guerra e a política são uma a continuação da outra. Por isso que eu disse que a política não é boa coisa, a gente compara é com a guerra. O Winston Churchill disse: "Política é como a guerra, com a diferença que a guerra a gente só morre uma vez", na política, né?

Então, isso é uma guerra, a política, "A arte da guerra", Sun Tzu, isso é uma guerra, foi uma guerra. Agora, não foi só essa do militar não. E eu sei, sei bem, eu sou oficial da reserva, eu fiz o CPOR, eu sei o que é unidade de comando, unidade de disciplina, hierarquia, RDE e... E mais ou menos nessa época, eu fazia quarto ano de medicina e era líder estudantil, quando se deu. O *Valton Leitão, que vocês conhecem , é um líder socialista*. Então, foi uma guerra, vamos ver, agora, Deus me permitiu saber, e saber muito, estudei muito e muito, isso eu não estou dizendo com orgulho, a minha família que me possibilitou, e homens como eu convivi, como o Petrônio, não vou citar outros, e tal. Mas eu vi a Argentina, e Deus me propiciou para contar aqui, eu estava lá, eu adoro Argentina, meu mundo era Parnaíba, eu fui porque quis operar lá, era o Pelé fazendo gol; Roberto Carlos cantando, e eu operando na Santa Casa de Paranaíba.

Eu era o bom, não vim para cá porque não quis, não fiquei em Fortaleza porque não quis, no Rio de Janeiro, cirurgião tive todos... Fui para a Santa Casa porque minha terra, fui apaixonado, porque quis. Aqui tive milhares de convites para vir aqui ser chefe do IPASE, nessa época.

Mas eu quero dizer, eu vi, Deus me possibilitou eu estar no Maracanãzinho o dia mais importante, Geraldo Vandré, eu fui, não entendo de música, sei pouco, musicalidade, confessar minha ignorância. Quando eu vi, foi aquela confusão, o povo querendo quebrar o Maracanãzinho, porque ganhou o Sabiá, de Chico Buarque e Tom Jobim. Eu não entendo, mas era um negócio suave, bonito era, porque tenho ouvido... O senhor estava lá? Mas o povo queria o negócio, aí eu

vi um homem de decisão, isso influenciou muito na minha carreira, eu falo sozinho assim... Cristovam, aí, querendo quebrar, ele pegou com raiva uma cadeira de pau, botou a perna e disse: "Minha gente, a vida não se resume a festivais. O júri está aí para julgar, vamos cantar".

Ainda hoje eu canto: "Vem, vamos embora, que esperar não é saber, quem sabe faz a hora, não espera acontecer". Quer dizer, eu estou testemunha disso. Os militares, e eu comparo com a Argentina, Deus me permitiu um dia, mas fui porque eu gosto, o Petrônio atiçou e aquilo é o diabo e eu gosto. Quando eu vim, vinha com a Adalgisa: "Não, pode, deixa..." "Então, eu vou a pé mesmo", tem um dia lá que eles celebram, que atentai bem, Ministro, vai nesse dia, não sei o número exato, foi coincidência. O povo todo na rua, "pois eu vou a pé mesmo" e entrei, até porque eu gosto dessa confusão, no partido do Perón, todos os partidos se reúnem em frente da Casa Rosada.

Olha, Inácio, você chorou aqui, mas se você fosse lá era todo dia, todas horas, todo minuto. Eu vi, um dia é bom para V. Exa. ir, para saber a diferença, Deus me proporcionou isso. Olha, faixas assim, faixas de pano de um metro, aí a gente via, eu comecei a entrar, aí eu procurei o partido do Perón, judicialista, faixas pregadas, retratos preto e branco... 30 mil, o pai do lado, a gente vê pela cara, andando assim ..., e ali eles se encontram e vão encontrar na Casa Rosada, 30 mil retratos. Aí, desaparecido, assassinado. Eu vi, proporcionalmente à população da Argentina, Cristovam sabe tudo. Quanto é a Argentina? Sabe, ou tu não quer dizer. Tu não é o professor aqui? Quanto é a população da Argentina?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Um quarto da nossa, vai.

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Um quarto... Então, 30 mil é 120 mil, matematicamente, elementar eu sei, do Professor Trajano. Quatro vezes mais, se fosse no Brasil. E olha eu vi os retratos, aí eu não vou dizer que me diverti, e olhando nas faixas a cara, o irmão, e olha, eles se encontram, a solenidade vocês, quando eu vi, eu estava bem perto, a coisa mais linda, todos os partidos, e eu, por simpatia, negócio de Eva Perón, e tal, e lá se encontram são poucos oradores, e sempre a Casa Rosada. Quero dizer, ela é pela pátria, pela bandeira, pela liberdade e nunca mais ditadura. Não vai ter mais lá não, e todo mundo, é pai do lado, do filho, e poucos oradores, um intelectual, um representante, nada de canseira, uma parada.

Então, aqui, eu, aqui, eu assisti, eu estudei, e conheci alguns militares, eu conheci pessoalmente o Castelo Branco, que era do Ceará. Eu tinha uma namorada lá que o subcomandante era o pai dela, e ali eu fiz CPOR, conheci, era um homem cearense, homem é homem em sua circunstância... Não é? Conheci... Médici eu não conheci. Conheci pessoalmente esse Geisel, era governador, e eu tomei foi dois porres com o Figueiredo, eu aqui. Estava contando para ele, não tem nada não. E vi no *"in virtu, veritas".* Eu não vou dizer, porque seria inconveniente, mas eu, porque o governador do Piauí não bebia, os filhos do Portela de jeito nenhum, e essas inauguração, eu era vice-líder, o líder era Juarez Tapety e botava lá e ficava vendo as músicas, o Figueiredo, *"in vinus virtu veritas"*, mas, na minha psicologia, ele era um homem bom. Ele não era é político, o Figueiredo. Eu posso estar errado, mas convivi "*in vinus virtu veritas"* eu não vou, porque... Eu me lembro o padre ...: "Não sei o quê, eu vou prender, o que você está achando?". Eu digo: "O governador é bom, ora se eu tava na casa do homem lá bebendo". Mas um homem puro, eu vou dizer, por duas vezes, inaugurações, o jantar na casa dele, ele não bebia, botava ali, eu, o Tapety, um genro dele e ficava ouvindo música. Eu acho... Ele não era político, que ele dizia de certo até em confidências. Eu falo da eleição, ainda me lembro: "Eleição, ô, Mão Santa, é aquele do papa, que a gente não vê nada, vê só a fumaça, e falam da nossa". "Você não votou?" "Votei sim". "Você gostou?" "Gostei sim, o governador é gente boa, Dr. Lucídio". Então o homem é o homem e a sua circunstância, mas eu vi que aquele homem, eu gosto do Figueiredo, eu estou contando meu testemunho, só esses encontros e outros que aí tinha oficialmente, né? Mas quero lhe dizer que a impressão que me deu, e eu sou médico, um pouco de psicologia, não sou... Era assim: "Figueiredo, vai para o Iraque", ele ia. Então, botaram ele para ser presidente, ele veio e o Geisel disse para ele fazer a abertura, ele fez. Então, é essa a impressão.

Então, os militares, os militares somos nós, nós somos, povo; eu sou oficial da reserva, fiz o CPOR, e tem gente que não presta, tem na igreja, tem aqui, na política, como tem, como tem gente que não presta, no jornalista tem picareta, pilantra de todo lado, então, mas o resto é isso. Somos nós, gente como nós, eu sou oficial da reserva, e eles tiveram certa sabedoria. Primeiro, alternância de poder, isso é da democracia. Eles foram; eu estou fazendo como eu sei, a história que eles não sabem. Não houve alternância? Entre eles, mas houve.

Houve, tem na história aí como Fidel Castro já está com 52 anos... Ele foi... É a história que eu estou par ensinar. E outra, houve temporariamente, aqui eu estava no dia que fecharam do lado do Petrônio, eu estava do lado dele, num dos dias que fechou esse Congresso, foi no dia que o Petrônio mandou votar uma reforma do Judiciário.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: E ele falou que foi o dia mais triste da vida dele.

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Esse mesmo, eu estava do lado dele e a imprensa... Eu apreendi que autoridade é moral, não é negócio de política não. Aí veio a imprensa, e diz: "É o dia mais triste da minha vida". Essa frase foi lá, e os militares fizeram reabrir aqui. Por justiça também, teve grandes. Eles, ninguém pode negar que Evandro Lins e Silva, do meu Piauí, foi um exemplo maior. Não tem hoje como ele, na sua firmeza, ele que deu *habeas corpus* para o Miguel Arraes. Eu vi Miguel Arraes me contando que já pensou que ia ser comido pelos tubarões lá na ilha Fernando de Noronha. Então, deixou aberto, houve ... isso que eu quero dizer, mas, vamos... Se nós formos buscar mesmo, professor, a história, nós vamos acabar com esse Duque de Caxias; se a gente puxar as coisas, porque a coisa mais indecente, mais imoral nós tivemos naquele Canudos, e a do Bento Gonçalves, a Guerra da Farroupilha. O Exército de D. Pedro II enganou os pretos que o Bento Gonçalves conseguiu, que foi o precursor da República, e foi o precursor da liberdade dos escravos, dos negros, aí o Bento Gonçalves prometeu que ia fazer a liberdade nessa nova República e eles pactuaram, e na hora H, que ganhou o exército de Caxias, aí mataram todos os negros lá. O Paim que conta, porque o avô dele está no meio.

Então, também história cheia de guerra, era uma guerra... E a nossa tem que ser compreendida assim. Não estou justificando nada, não estou nada, mas vamos comparar com a da Argentina, que nós somos felizes, pelos que eu conheci. Eu conheci só esse, mas não conheci Médici, não conheci Costa e Silva, isso é só o meu testemunho.

Então, Ministro, é que eu quero crer isto: A anistia foi um avanço de pureza, de inteligência, de competência, que nasceu no Piauí, com Petrônio Portella. Então, é muita coisa que tem que ser respeitada, numa anistia, isso foi um pacto, graças a ela voltada, graças a ela, que estamos aqui. O homem é o homem e sua circunstância, então, foi possível.

Agora, falou-se aqui uma coisa muito certa, que eu quero dar o testemunho, e como era correto. E eu, nesse mesmo período, foi indicado pelo irmão do Petrônio, que foi Senador *Lucídio*, para ir representar o Piauí num projeto de planejamento familiar. Aí é que está, falaram aqui, esse que é o futuro, e atentai bem, era em Bogotá, numa pró-família, era no México, e depois nos Estados Unidos. E eu vi no México, que é um partido cristão, a igreja tem que se atualizar, tem que se avançar, tem lá na Constituição: "*El mexicanos podem e devem se acasalhar, eles devem ter o numero de hijos que desejam ter. El Estado tem obrigación de garantir isso"*. Eu visitei muitas clínicas pró-família que chegava o casalzinho: "Não, agora vai ter eleição, eu quero ter três filhos..." Aí fazia o seu planejamento, vasectomia, ligadura, DIU, e tal. Isso é que tem que se ter, o planejamento familiar, a paternidade responsável, a maternidade responsável.

Então, meus parabéns, que você... V. Exa., na pureza, buscar a verdade. E eu sou do Partido Cristão, e diria, "de verdade, em verdade eu vos digo". Essa é a verdade que eu quero contribuir com o seu ministério.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Vannuchi, vamos passar logo para a Senadora Fátima Cleide, ela é a última inscrita, em seguida, V. Exa. responde às indagações.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Garanto que meu relógio anda mais rápido e os meus três minutos serão bem breves mesmo, Ministro.

Eu quero apenas parabenizá-lo pela serenidade, parabenizar às comissões por tê-lo convidado a vir aqui esclarecer as dúvidas, dúvidas essas que geraram falsas polêmicas sobre o Plano Nacional de Direitos Humanos. Eu quero parabenizar, mais uma vez, a sua seriedade, a sua serenidade aqui para esclarecer a todos todas essas questões que fazem parte de uma construção, como o senhor falou, de uma conferência, que sintetiza... Eu tinha muita coisa para falar, mas o Senador Inácio Arruda, no seu poder de síntese aqui, já disse muito do que eu queria dizer. Mas a Conferência dos Direitos Humanos, na minha visão, ela sintetiza também as propostas que já foram inclusive aprovadas em outras conferências, como saúde, Conferência da Mulher, Conferência da Igualdade... Da Promoção da Igualdade, a própria Conferência da Educação, realizada na semana passada, quando V. Exa. pôde comparecer inclusive à abertura, e no final, nós aprovamos, naquela conferência uma moção de apoio ao Plano Nacional de Direitos Humanos.

Então, foi um processo maravilhoso de construção, não apenas dos 14 mil que participaram da Conferência de Direitos Humanos, mas além desses, inclusive os três milhões que participaram da Conferência Nacional de Educação. Então, eu queria dizer que o plano, ele reflete o Brasil que a gente quer construir. Ele reflete o Brasil que a gente quer, sem preconceitos, sem discriminação, sem sexismo, sem machismo, um Brasil de igualdade, sem xenofobia, sem homofobia, sem lesbofobia, todas essas coisas que muita gente tem fobia, só de ouvir falar, porque elas significam respeito à pessoa humana.

Mas a gente tem a compreensão desse processo. Infelizmente, eu não vivi, ou pelo menos eu não tive consciência do que estava acontecendo no país, no que se refere à questão da ditadura. Eu nasci em 1963, num local que era um território federal. Então, você imagina se a comunicação hoje, Senador Inácio Arruda, já chega extremamente orientada para aquilo que deve ser uma informação publicizada, ou uma formação pública, de mídia, de comunicação, você imagina aquela época, no ex-território federal de Rondônia, como é que era, o estado de alienação que a gente vivia.

Então, com relação à ditadura, eu sou apenas uma estudiosa, e uma pessoa que se coloca, enquanto representante do povo, à disposição de que a gente possa abrir todas as histórias, porque eu mereço saber. Eu, como cidadã, mereço conhecer a história do meu país. E por mais que ela seja difícil para algumas pessoas, ela tem que ser mostrada.

Mas eu queria me deter a duas questões que o plano trata, e que são tidas como polêmicas, que é a questão da descriminalização do aborto e a questão da parceria civil entre pessoas do mesmo sexo. E eu queria dizer que fico extremamente emocionada até, quando eu vejo as Resoluções da Conferência Nacional de Direitos Humanos com relação a isso. E, antes que, no meu estado, num momento de disputa eleitoral, se faça qualquer afirmação no sentido de dizer que "a Senadora Fátima é a favor do abordo", eu queria aqui deixar muito claramente para o Brasil, não faço questão nenhuma de esconder, tenho 47 anos, eu sou avó, sou mãe; eu vivi uma gravidez na adolescência, e a minha filha repetiu essa história. Eu sou a favor da descriminalização do aborto, mas eu nunca fiz aborto na minha vida. Eu tive meus três filhos, e hoje eu tenho dois netos, um com oito e outro com sete anos.

Portanto, eu não estou aqui falando com causa própria, eu estou aqui com o olhar de quem tem a representação do povo para fazer leis para buscar a melhoria da qualidade e das condições de vida nesse país, principalmente das mulheres, e daqueles que não têm vez e voz, que são milhões.

Eu acho que o Brasil não pode mais conviver com essa cegueira da omissão, do faz de conta de que as coisas não acontecem, enquanto as mulheres estão jovens, morrendo nas clínicas de aborto. Eu defendo a descriminalização do aborto, e torno a repetir, e já tenho netos. E eu tenho certeza que tem muita gente que fala contra o aborto, contra a descriminalização do aborto, que tem talvez duas vezes a minha idade, e que ainda não tem neto, e a gente tem que descobrir por quê. Porque, muitas vezes, muita gente faz, mas, no público, criminaliza.

Então, aquilo que as mulheres lá do Mato Grosso do Sul estão vivenciando nesse momento, que é simplesmente pelo fato de ter passado numa clínica, ter o seu nome hoje como indiciada da Justiça, não pode acontecer nesse país.

Portanto, Ministro, parabéns pela coragem, pela ousadia de defender aquilo que é uma construção da sociedade. E o Senador Inácio Arruda dizia que as conferências nasceram na Câmara, e eu digo, Senador Inácio, até para fazer uma pequena consertação, que muitas conferências nasceram antes na sociedade, depois, elas vieram para a Câmara, a exemplo da própria Conferência Nacional de Educação, e só agora, no oitavo ano de governo do Presidente Lula, nós conseguimos realizar a grande conferência que a sociedade brasileira já vem discutindo há décadas atrás.

Então, o que nós temos que fazer aqui é apenas respeitar aquilo que a sociedade brasileira pede para que nós façamos, que é respeitar os direitos humanos. E na questão da homofobia, eu concordo plenamente com o Senador Inácio Arruda, quando ele diz: "O Judiciário está fazendo aquilo que nós não fazemos". Agora mesmo, e há mais uma questão que eu gostaria de colocar, que é com relação aos meios de comunicação, Senador Inácio Arruda, nós acabamos de assistir, eu digo nós, a sociedade brasileira, a mais uma apresentação daquilo que se transformou no início do ano, de todos os anos, na grande atração nacional na mídia, que é o tal *Big Brother*, e nós assistimos à final de mais esse episódio chamado BBB, a sociedade brasileira se manifestou a favor de uma pessoa que é um homem, para alguns, bonito, não é o meu tipo, mas que expressa o machismo, expressa a síntese do que é a homofobia para quem não conhece. Porque aqui mesmo, nesta Comissão de Direitos Humanos, aqui mesmo nesse Senado Federal, nós ouvimos pronunciamentos dizendo que não existe homofobia no Brasil, e para aqueles que acham que não existe, e lembrando o resultado do último *Big Brother*, eu queria dizer que nós recebemos uma informação, denúncia, de que o rapaz, o último, um dos últimos que disputou, que era homossexual, chamado Dicesar, se não me engano, após a conclusão do programa, já recebeu, ele e seus familiares, cerca de 11 mil ameaças de morte, via os vários meios de comunicação social neste país: Twitter, Orkut e outras coisas mais.

E eu diria o que é homofobia, se isto não expressa o ódio que boa parte desse país sente em relação aos homossexuais? E eu acho que o nosso papel, nesse momento, é enfrentarmos essa discussão e mostrarmos que não dá mais para a gente conviver com a omissão do Legislativo com relação à parceria civil, que é nada mais, nada menos... Aqui no Brasil, nós não ouvimos

ninguém falar em casamento, em matrimônio, as pessoas querem o reconhecimento da parceria civil porque isso reflete no seu direito de patrimônio, no seu direito de vida, no seu direito de ter saúde compartilhada, inclusive com o companheiro de anos.

Então, eu acredito que nós devamos, e eu até celebro o fato de que nós estamos no ano de 2010, um ano eleitoral e um ano de oportunidade que a sociedade brasileira tem, para renovar o Senado federal em dois terços, renovar a Câmara Federal, para que a gente possa trazer mentes mais arejadas para esta Casa, para este Congresso Nacional, e olhar com mais carinho para os direitos humanos.

Então, Sr. Ministro, mais uma vez, meus parabéns; a sua vinda aqui só comprovou que nós estamos no caminho certo, na defesa dos direitos humanos desse país, e V. Exa. fez uma brilhante defesa do Plano Nacional dos Direitos Humanos, de modo que nós assistimos a uma sessão de diálogo. E como disse aqui o Senador Suplicy, nós assistimos a esse diálogo de forma muito fraterna até, com várias pausas para a emoção que nos toca. Então, mais uma vez, meus parabéns.

SR. PRESIDENTE SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Muito bem, Senadora Fátima Cleide, vamos passar, de imediato, porque a nossa sessão foi... Por essas razões todas, ela se prolongou, e demonstrou a importância do debate... Aqui, às vezes, é assim, em uma sessão de uma CPI, tinha uma ideia que de não deveríamos convocar determinada pessoa porque iria criar um problema etc. "Vamos convocar". Chegou aqui, a pessoa explicou todas as questões, e o resultado, que a própria oposição, que era quem mais instigava, saiu desarmada. Eu não considero que seja o caso dessa reunião, porque parte da oposição, no caso nosso, da questão dos direitos humanos, e especialmente do período ditatorial brasileiro, que não é exatamente o problema da quantidade de desaparecidos que está em causa, que por isso não dá para comparar Argentina, Chile, Uruguai e Brasil, todas essas ditaduras foram brutais. Não é o problema da comparação. É que esses segmentos sociais que estão aqui no Senado Federal, salvo raríssimas exceções, tiveram as suas legendas, as suas agremiações e os seus partidários também perseguidos pela ditadura.

Então é uma causa quase que suprapartidária, não completamente suprapartidária, mas quase que completamente suprapartidária, uma causa da nação brasileira. Por isso que essas questões precisam ser examinadas para serem superadas na nossa história.

Então, uma sessão que foi muito significativa. Às vezes, as pessoas pensam de um jeito, aquilo ali, "agora nós vamos colocar o Ministro no canto da parede, agora nós vamos tirar ali uma questão significativa para ser uma bandeira". Não é possível porque as questões aqui não são dessa ordem, dessa natureza, e o Ministro veio aqui, fez um esclarecimento, porque eu vi toda intervenção do Ministro, depois todas as intervenções dos senadores, e que terminou numa situação de que, salvo algum outro aspecto que é considerado polêmico, mas que vão ser fruto do debate permanente nosso. Não vão sumir, nem no governo Lula, nem no futuro governo, que eu espero que seja da ex-Ministra Dilma, nem em outro. Eles não vão sumir do nosso dia a dia, do nosso cotidiano. Eu considero que esse processo dá saltos, e eu considero que ele está dando um salto. As conferências deram um salto, e o resultado das conferências nas mãos do governo também deram um assalto. E isso precisa de coragem para enfrentar, e eu acho que o Governo enfrentou.

Por isso, Ministro Vannuchi, eu também quero deixar meu parabéns da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e da Comissão de Direitos Humanos e passar a palavra a V. Exa., para que V. Exa. possa examinar as questões que foram levantadas, e também aquilo que o senhor deseja acrescentar em relação ao programa que está em debate e em discussão na sociedade brasileira.

SR. MINISTRO PAULO DE TARSO VANNUCHI: Muitíssimo obrigado, Presidente Inácio Arruda. Muito obrigado, Senadora Fátima. Eu lamento dizer que não vou falar correndo para acabar logo, como é o clamor do direito humano à alimentação, e deixo todos aqui à vontade, mas eu preciso responder às questões todas porque nós temos um sistema de comunicação, que mesmo que interno aqui, ele está falando com algumas dezenas, talvez centenas de assessores aqui da Casa, que são fundamentais na construção das políticas, responder às perguntas do Twitter, e me pediram para fazer um comercial do Twitter da Secretaria de Direitos Humanos, é isso? Mas aqui como é? Twitter@... É só isso? @direitoshumanos? Ah, @dhumanos. Bom, o 'twitteiro' sabe, é isso? Eu já não saberia.

Eu quero começar, então, da profunda gratidão pelos convites, pela generosidade de junção, pelo espírito que permeou o processo todo, e que eu acho que é uma coisa assim, além dessa marca da emoção, tão importante, reforça muito a aposta no diálogo democrático. Então, quer dizer, as partes, muitas vezes, se eliminam porque não se dispõem a assentar para se ouvir. Eu mencionei, há pouco, que houve duas etapas da Comissão da Verdade no Chile, qual a diferença? Na segunda, as famílias sentaram com os generais. E desse contato imediato, eu estava contando a ida de familiares ao Araguaia, a presença da Diva, a presença de Aldo, de Paulo, quebrou toda uma animosidade,

uma desconfiança que havia antes, "aquele cara que eu não conheço, não sei quem é, mas sei que não gosto dele", mas na hora a gente senta junto, a humanidade que nos une, nos identifica, ela pode, muitas vezes, superar qualquer divergência de ordem política, às vezes, ideológica etc. e tal.

Eu vou inverter a ordem da resposta, com a Senadora Fátima, primeiro eu que quero devolver aí a saudação como um grande símbolo da luta pelos direitos humanos, com essa questão do tema do direito da mulher, da questão da diversidade sexual, da criança e do adolescente, por um trabalho, que é difícil, nós sabemos, por tudo que realiza, e aqui, aproveitando aqui a militância dos direitos humanos, da sociedade civil, pessoas do fórum das entidades nacionais, quem sabe, já fica lançada a proposta de que agora somos três parceiros na coordenação, se é o caso de convidar a Comissão de Direitos Humanos do Senado para ser incorporar, como organizador do evento, o debate que eu farei na Câmara, daqui uma semana ou duas, comparável a esse, nós víamos como uma tarefa mais simples do que do Senado, por quê? Porque, lá na Câmara, a Comissão de Direitos Humanos é autora, ela realizou, em pleno o recesso, uma audiência em janeiro, de defesa do PNDH-3, e depois fez uma segunda, em que convidou todos os críticos, alguns vieram, e foi um momento também marcante como esse.

Então, fica lançada a proposta para os demais parceiros, que a conferência, e que eu não participarei pessoalmente, porque ela começará a ter um processo aí... Bom, posso participar como sociedade civil, a partir de 2011, ela incorpore a Comissão de Direitos Humanos do Senado, fica o recado para o Presidente Cristovam Buarque, para que nós já combinemos esse passo. São três parceiros, coordenadores, que podem se tornar imediatamente quatro. Quem sabe, daqui a pouco, trazemos o Supremo para ter também um elemento, ser um quinto, porque se trata de construir direitos humanos com senso amplos.

O Senador Mão Santa fez um depoimento que teve muitos elementos importantes de recuperação histórica, e eu gostaria de comentar, em relação à fala dele, que o espírito é esse. Só que o espírito de reconciliação é incompatível com a ideia de botar uma pedra e não processar. O processar, eu não estou dizendo aqui judicialmente, estou dizendo processar no sentido amplo e abrangente da palavra, com a dimensão judicial, o Supremo, o Judiciário brasileiro decidem, e o que decidir, estará decidido. Mas o processamento é histórico, é político, é ético, é educacional. Esse livro, "Direito à memória e à verdade", daqui a pouco, será ainda, no dia 26, 27 de abril, que dia é? 28. Ministro Fernando Haddad e eu lançaremos, já estejam convidados, ele foi transformado num CD-ROM, e ampliado em 10 vezes o conteúdo, para incorporar toda a reconstrução cultural de cada período.

Então, na hora que alguém pegar ali um dos mortos, um dos desaparecidos e puxar a história dele, que é a história do livro, verá uma história para a época, para a música da época, para o teatro da época, o cinema da época, a situação política do Brasil, do mundo. Quer dizer, de aprendizado, para que a geração que entra na escola, e nós vamos tentar produzir o CD-ROM às dezenas e centenas de milhares, fazer aleluia em cima da ponte, para quem pegar, chegar em casa, botar no aparelho e começar a ter uma leitura da história, em que esses heróis, pedido do Presidente Lula, para tratar Marighella, Gregório Bezerra como heróis, não como vítimas; pessoas que morreram por uma causa, como heróis equivalentes a Frei Caneca, Tiradentes, Zumbi, os grandes construtores do Brasil que nós temos hoje.

E o Senador Mão Santa nos surpreendeu com o depoimento de que ele estava ali no Maracanãzinho, no dia do Geraldo Vandré apresentando o "Pra não dizer que não falei das flores", essa história toda, ao mesmo tempo que era uma figura das relações de Petrônio Portela. A comparação com a Argentina me é importante, pena que ele não está me ouvindo, mas eu estive agora, em 24 de março, então, 15 dias atrás, no feriado nacional argentino, que é o dia do golpe de estado de 76. Então, só na Praça de Maio havia três manifestações diferentes, de grupos que não se entendem bem, cada um deles com vários milhares, e eu fui, no ato oficial, com a Presidente Kirchner, na ESMA, o DOI-CODI de lá, onde cinco mil pessoas, desses 30 mil argentinos, cinco mil entraram, e dali não saíram nem os corpos. Então, até hoje é uma busca de fato de uma proporção absurda. Agora, vê-se uma Argentina que tem capacidade de trabalhar o tema como centro de um debate político como questões ainda em curso.

É bom? É ruim, é comparável, não é? Não queremos modelos, não estamos olhando para a Argentina para fazer modelos; a Argentina tem a história da Argentina; o Brasil a do Brasil, Uruguai, Paraguai... São as recomendações internacionais dos direitos humanos da OEA e da ONU, às quais o Brasil adere sempre voluntariamente. Eu lembrei, Estados Unidos e Canadá não aceitam a jurisdição da Corte, até ajudam a financiar, pagam, mas não aceitam. A comissão está achando o jeito, está discutindo casos norte-americanos, mesmo à revelia deles. O Brasil aceitou aquela caminhada histórica de uma das primeiras lâminas do *PowerPoint*.

É preciso processar, é preciso conhecer, é preciso tomar definições que o Judiciário estabelecerá se

pune ou não pune; o PNDH incorpora o respeito explicitamente o respeito à lei de anistia, e achamos que a anistia é altamente controversa, ela tem uma ADPF a ser julgada no Supremo. E qualquer que seja o resultado da ADPF, os julgamentos, avaliações sobre ela, continuarão diferentes. Todos acataremos o que for decidido, e seguirão recomendações do tipo: "Bom, e ocultação de cadáveres?" Que é o caso de 140 pessoas, inclusive... Rui Frazão, que nós homenageamos aqui, momento de emoção... Fernando Santa Cruz, podíamos falar do José Carlos Mata Machado, na presença ainda do governador, Senador Azeredo, para lembrar uma figura ilustre de Minas, filho do professor Edgar, tradutor de Jacques Maritain no Brasil...

Nós teríamos nomes para cada Estado, para cada cultura das nossas micro-culturas aqui reunidas. Isso tudo existe como pressuposto para construir um Brasil melhor. E de novo, eu repito, num ambiente em que já os senadores presentes são absolutamente militantes dos direitos humanos, defensores do PNDH-3, então, não estou fazendo adaptação de discurso; eu quero reiterar que é a favor das Forças Armadas, é bom para elas, é indispensável para elas.

O Senador Arruda lidou bem com os temas, dificuldades que existem, não deixarmos colar em nós esse carimbo que querem nos pespegar, de revanchistas. Não somos, não é revanche, nós requeremos justiça, e pedir justiça nunca pode ser associado a pedir revanche.

A provocação do General Leônidas, que pode prosseguir agora com o Nilton Cruz, nós não responderemos, mas vemos, naqueles depoimentos, mais um elemento de comprovação da importância de fazer um afinamento definitivo, que ninguém mais argumente, como ainda argumentam, que não havia tortura no DOI-CODI, que ninguém mais argumente que Vladimir Herzog morreu cometendo suicídio, porque ele foi morto sob torturas... Os acusados estão colocando nas suas peças de defesa que eles não morreram sob tortura porque não havia torturas no DOI-CODI, desafio que o General Leônidas repetiu: "Desafio alguém a provar..."...

SR. PRESIDENTE SENADO INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Drummond.

SR. MINISTRO PAULO DE TARSO VANNUCHI: ...É possível chamar centenas de pessoas, e ainda no caso, se ele está se referindo a um período histórico...

SR. PRESIDENTE SENADO INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Esse era no período dele?

SR. MINISTRO PAULO DE TARSO VANNUCHI: ...76, dezembro de 76. E como ele fala que era do Rio, ele pode estar desafiando. Mas e a Casa da Morte, em Petrópolis? Quem é que cuidava dela? E quem é que mandou, depois da anistia, os dois militares, um oficial e um sargento do DOI-CODI, ir ao Rio Centro, no novo Maracanãnzinho, do Vandré, porque o que acontecia no Rio Centro, no 30 de abril de 81, era um show de primeiro de maio, organizado pelo Centro Brasil Democrático, ligado ao PCB, que na época tinha como militante o Senador Arthur Virgílio, e como executivo, jovem, Sérgio Cabral. E ali uma bomba explodiu num carro, matando um e ferindo gravemente outro; é depois da anistia, e o Brasil não pode considerar que um tema como esse deva seguir adiante, com aquela farsa do inquérito do Coronel Job Lorena, mostrando, com a vareta, de que: "Olha, aqui a prova que eles foram vítimas de um atentado à bomba".

Agora, evidentemente, nós temos que fazer isso com a mão estendida, um sentimento de perdão, que eu não falo em nome das vítimas, e reconheço o direito a discordarem inteiramente de mim nesse tema. Eu, pessoalmente, estou disposto a perdoar, mas o perdão, até na acepção clássica do cristianismo, não dispensa os ideais religiosos de penitencia, de desdobramentos, do firme propósito de nunca mais pecar na religião, que nós podemos fazer, não jogando velhinhos na cadeia, mas impedindo que exerçam funções públicas, ou que uma sentença civil declare torturador, como já fez com Ustra, em São Paulo, e agora se aguarda o seu recurso, em que ele alega que não houve tortura; houve. Eu fui torturado pessoalmente, inclusive por ele, que quando fui preso em 71, não me torturou pessoalmente. De certo modo, também devo a ele minha vida, porque foi ele é quem entrou e mandou parar, mas um ano depois, em uma greve de fome, comandou enraivecido uma sessão de tortura contra mim, aos berros, para que nós terminássemos a greve de fome; o Politis acaba de escrever um livro sobre isso.

General Leônidas chamou, não havia exilados, havia fugitivos, fugitivo Miguel Arraes, fugitivo? Ele foi preso na sua cadeira de Governador do Estado, eleito, pelo voto democrático, e eu firmo aqui, publicamente, mais uma vez, a minha convicção: A única dúvida é quanto tempo demorará para acontecer isso. Pode demorar um ano, cinco ou 50. Mas o Brasil, se o Presidente Lula tem razão quando diz, "fez uma opção definitiva pela democracia", as nossas forças armadas, um dia, escreverão um documento oficial, qualquer que tenha sido o clima de março de 64, não cabia às Forças Armadas depor um presidente constitucional porque um presidente constitucional só pode ser substituído por voto popular ou por *impeachment,* nos termos da lei.

Então, é uma caminhada que ainda não se completou e se nos deixarem, a todos aqui, irmos ao diálo-

go direto com os militares, mais dia, menos dia, compreenderão que o mundo da Guerra Fria acabou, que naquela guerra que o Senador Mão Santa lembrou, não há vencedores e perdedores; ali o Brasil perdeu, então, essa discussão, quem venceu, quem perdeu, eles perderam, nós, eu... Eu estou aqui. Senador Inácio Arruda está aqui, Ministra Dilma candidata presidencial, e onde estão os torturadores? Que vitória é essa? Ou quem venceu? Tiradentes ou Joaquim Silvério dos Reis? Essa guerra ninguém venceu, nós, os presos políticos, os torturados, não somos os vencedores, não pode haver confusão sobre isso, e não venham dizer que venceu quem conseguiu sufocar, impor o silêncio à custa de estupros, degolas, esquartejamentos, pau-de-arara, cadeira do dragão, choque elétrico.

Senador Inácio Arruda, que nos propiciou também esse momento importantíssimo de emoção, porque a emoção fala muito nos direitos humanos, muito importante nos associarmos nessa ideia de que o que o programa propõe, e propõe exatamente isso, é democratizar, quer dizer, não é controle social, sequer controle democrático, palavras que não podiam ser acolhidas como negativas, controle social e controle democrático é coisa negativa? O que é isso? Controle de poderes...

Agora, como existe toda uma irritação conjuntural, como existe todo um cenário, em que o debate é distorcido, um jornal colocou em primeira página, "Contra a Lei de Anistia, Programa Nacional de Direitos Humanos propõe Comissão da Verdade". Era só ler o que está escrito lá, "observadas as disposições da Lei 6683", que é a lei da anistia.

E a democratização me faz lembrar um dos pais fundadores da democracia norte americana, Madison, na proposta de que ele tinha o temor, que já era de Rousseau, a guerra de facções, um estado se divide em dois grupos, em três, quatro, e a guerra fica interminável e destrói, a solução do Madison foi pulverizar, fragmentar um pouquinho de poder para todo mundo. Então, vamos fazer isso com a comunicação, vamos deixar cada sindicato dos trabalhadores, cada luta dos sem-terra, cada comunidade religiosa, cada associação profissional, ONG, das pessoas com deficiência, da área criança e adolescente, dos direitos do idoso, do segmento LGBT, cada um, com suas revistas, com seus jornais, com os seus canais técnicos, porque existe hoje um congestionamento aí na área, que não conseguimos transformar em democratização.

Com relação ao Senador Cristovam, lembrar que não é contra a Lei de Anistia, que ela está no decreto, está no programa nacional de direitos, está no decreto do Presidente Lula, que criou o grupo de trabalho, que talvez termine sua atividade na semana que vem, aprovando um texto, que é um texto de composição, eu vou falar daqui a pouco, respondendo ao Senador Arthur Virgílio, a respeito da questão do recuo, é da primeira intervenção dele, mas eu não tinha respondido.

As questões, muito rápido, do 'twitteiro' do Cristovam, do Senador Cristovam: Moradia em áreas de risco, evidentemente ele está mencionando o problema do Rio de Janeiro agora, essa tragédia que nós também aproveitamos aqui para fazer a nossa pequena homenagem a todas as vítimas e suas famílias, nessa distância que também nos une.

O problema do direito à moradia é fundamental; é um problema terrível dessas áreas de grande aclive, e isso tem que ser resolvido com políticas urbanas de inclusão, de construção; "Minha casa, minha vida" é uma das apostas estratégicas mais importantes do país, e com participação democrática. Hoje o jornal já tem uma solução preocupante, que é o prefeito, no desespero, falando que vai fazer aquela remoção da Vila Kennedy, do pré-64, de Carlos Lacerda, que levou o Zé Keti, se não me engano, a fazer a música que Nara Leão imortalizou: "Podem me prender, podem me bater, podem até deixar-me sem comer que eu não mudo de opinião, aqui do morro não saio não, se não tem água, eu furo um poço, se não tem carne, eu compro um osso e ponho na sopa. Falem de mim quem quiser falar, aqui eu não pago aluguel. Se eu morrer, amanhã, seu doutor, estou pertinho do céu".

Então, tem que discutir com o morador, não é decidir que vai fazer um muro ali, e cercar, porque o ser humano tem, na liberdade, um desejo e um nutriente tão importante quanto o pão e a água. Qualquer muro que for colocado vai ser quebrado, pulado, quando um muro separa, uma ponte une.

Por que encurtar o debate com decretos? Não é isso do que se trata, o debate segue, é para estimular o debate, qualificar, como nós fizemos aqui hoje, assegurar um debate de qualidade superior. O tanto de distorções que se conseguiu corrigir aqui hoje... De colocar as coisas nos seus devidos termos, e é um decreto com alguma força cogente para o Executivo Federal. Não é para o Legislativo, não é para o Judiciário, são recomendações, sugestões, ideias, indicações, pedidos, que milhares de brasileiros, milhões de brasileiros, ainda em situação vulnerável, repito, os afro-descendentes, os quilombolas, a mulher ainda vítima de violência, o ribeirinho, o sem-terra, o trabalhador, o desempregado, todos os segmentos, pessoas com deficiência, idoso, criança e adolescente etc. e tal, LGBT, veem no processo da conferência a sua grande oportunidade de voz. É dar voz a quem não tem voz. É colher, de uma maneira capitalizada, com poderes públicos, 40% dos participantes, para trans-

formar num decreto que o Presidente Lula apresenta como um roteiro seguro para prosseguir a construção desse edifício democrático.

Planejamento, não aborto, várias vezes reiterado, o próprio Senador Mão Santa, vamos lembrar, nós vamos alterar redações, não vamos desistir do tema. O tema estará mantido sempre, com uma visão mais próxima ao que foi aprovado nas conferências da mulher, nas duas, e procurando incorporar o máximo possível de recomendações da ONU. Agora, sempre com o limite que nós sempre tivemos, que é um governo composto de segmentos muito diversificados, nós já temos levado o tencionamento interno entre áreas a um limite que já extravasa para debate público. Recebemos uma portaria do Ministro Sepúlveda Pertence, presidente da Comissão de Ética Pública, que ele encaminhou a todos os Ministros, dizendo: "Tendo em vista o que dispõe os artigos 11 e 12 do Código de Conduta da Alta Administração Federal, do ano 2000", ele como Presidente da Comissão de Ética Pública da Presidência da República, lembra que, "no debate do PNDH-3, a importância de... É vedado à autoridade ministerial promover controvérsias públicas sobre questões administrativas que têm que ser resolvidas no âmbito interno, e não opinar sobre áreas diferentes".

Há Ministros que opinam sobre direitos humanos, opinam sobre aborto, e são de áreas totalmente desvinculadas da questão da mulher, da saúde, da justiça, direitos humanos, que são as áreas. Nós não podemos fazer isso, temos cautela, nesse sentido, dizer que recuo não pode ser associado a coisa ruim ou a derrota. Recuo em política é pão de todo dia, e eu digo mais, eu acho que, nas nossas vidas pessoais e familiares também, nas relações com filhos nós temos que recuar, eles também; nas relações amorosas; nas relações profissionais; nas relações de vizinhança, e na política, que tem que ser concebida como ação humana voltada à definição das propostas, das regras, das normas de convívio social. "Direitos humanos só para bandidos". O 'twitteiro' aqui devolve algo que vem sendo incutido, felizmente de maneira decrescente, mas no final do regime ditatorial, os setores derrotados cravaram fortemente isso: "Direitos humanos é defesa de bandido". E nesse sentido, essa pregação, procurava associar aqueles que levantavam a questão dos direitos humanos, que eram as vítimas do regime militar, com os criminosos comuns que estavam no presídio.

Primeiro lugar, é preciso dissociar isso, segundo, lembrar que quem está preso, mesmo quem praticou o mais hediondo dos crimes, é portador de direitos humanos. Ele tem que ter as leis brasileiras respeitadas, ele tem que ser processado com direito à defesa, punido, se mantido por 20 anos na prisão, em situações de dignidade humana, tal qual a Constituição e as leis. Não pode haver tortura, humilhações, os tratamentos cruéis, desumanos, degradantes...

Filmagens de depoimentos, é uma das propostas, Maria Auxiliadora Arantes, aqui presente, que coordena o nosso combate à tortura, estamos preparados para começar a discutir na pista do evento *Campus Party*, que nos abriu uma janela de sugestões para tentar estruturar esse ano, ou deixar pronto para os sucessores experiências-piloto, escolher uma capital, ou uma cidade média pólo, em que condições políticas locais funcionem como primeiro experimento; todos os depoimentos policiais terão de ser filmados por um sistema de Internet mesmo, e submetidos a um controle central da autoridade policial, judiciária, do Ministério Público, que vai ser um enfrentamento da tortura, capaz de derrubar 90%. Não acaba porque o torturador pode chamar essa pessoa e dizer: "Agora você vai entrar na salinha da filmagem, e se você recuar do que você confessou, você volta para cá e continua o tratamento que estamos te dando". Então, não é uma prova definitiva, mas, realmente, depoimentos filmados podem livrar o Brasil, em grande parte, da mancha da tortura, que não deita raízes apenas no regime de 64, e sua impunidade, onde estão os corpos, a ocultação de cadáver, a investigação desses casos referidos nesses livros todos, mas deita raízes no Pelourinho, em séculos de escravidão, em que o escravo era submetido a torturas diariamente, como instrumento de disciplina e de castigo.

A questão da tornozeleira, sensor eletrônico, ela é polêmica, de difícil aferição, prevaleceu no nosso posicionamento, falível, como qualquer definição humana, a visão de ser a favor. A favor, a partir do nosso estudo, mostrando que ninguém é obrigado, a tornozeleira não será imposta a nenhum preso. Exemplos norte-americanos, o próprio Senador Mercadante me relatou, em que o preso que ia passar o fim de semana com a família, foi acusado de assalto, pôde provar a inocência com a tornozeleira; a tornozeleira foi uma maneira de provar eletronicamente que ele não esteve naquela área.

E, realmente, nós defendemos tudo o que for possível no sentido de esvaziar prisões... Da justiça restaurativa, que o Brasil só dá os primeiros passos, três, quatro experiências piloto aí no Brasil inteiro. O restaurativo é desjudicializar, é botar na mesa uma negociação de quem quebrou a vidraça, para dizer: "Olha, foi errado, não foi..." "Está aqui a vítima da vidraça, você está disposto a pagar, instalar ela, pedir perdão aqui? O que você pode fazer no sentido de ajudar crianças a não quebrar vidraças por aí?"

Claro que para chegar disso até chegar até um homicídio, vai ser um longo caminho, mas justiça restaurativa é fundamental nos direitos humanos, penas alternativas, fundamental, e por último, um sistema prisional que realmente tenha internação clássica, definitiva, nas instituições que não podem ser as instituições totais do Foucault, centros de tortura, de violência sobre o corpo cotidianamente... Lembra o Senador Virgílio falando do Ledesma, no Uruguai, dizendo: "Não pode entrar aqui tal viatura..." Imagina o que são os presídios do nosso país, e de vários países ainda hoje.

Igualdade no atendimento jurídico é preceito do PDNH-3. Por que o governo recuou, e eu não cumpri a ameaça? Não foi ameaça, não se faz ameaça, foi o momento em que tive de dizer à imprensa que, dentro de determinados limites, eu não poderia seguir nesse posto. Não haverá uma autoridade de direitos humanos no Brasil, em qualquer país, que seja séria e respeitável, se ela aceitar ideias do tipo "a tortura não é um assunto da sua pasta", ou que o Ministério Público não pode investigar as violências desse período. Então, nessa ação, há dificuldades de governo, em que é preciso sempre seguir a arbitragem, o comando do Presidente Lula, que é a autoridade mandatada pelo voto popular, e junto a conversa com ele, várias vezes já discutimos alternativas, e há uma determinação de seguirmos no cargo, seguirmos no posto, para cumprir essa programação, e na área do PNDH-3, cabe agora, depois de terminado o debate na Câmara, e concluídas as nossas alterações de flexibilização de texto, mantendo o conteúdo geral de tudo, a ideia de que nós temos que começar a implementar, através do Comitê de Monitoramento, que é uma das conquistas desse PNDH-3, para frente é que se anda, e deixar o caminho bem montado para 2011, repito, seja a Presidenta Dilma, seja o Presidente Serra, seja a Presidenta Marina, seja o Presidente Ciro, se for candidato, Presidenta Kátia Abreu, que em alguns momentos aparece como possível candidatura independente do DEM à Presidência da República, a construção histórica dos direitos humanos tem que de avançar, os governos começam e terminam, essa luta segue adiante, ela é permanente.

Do Suplicy, renda mínima está expressamente incluída no PDNH-3, em grande parte porque a perseverança dele nos convenceu a todos. Mandela é uma grande referência para todos nós; eu visei todos os países da região, fui à África do Sul duas vezes, conversei com membro da Comissão da Verdade, agora, lá também existem senões. Uma fala muito comum é: "Aqui se produziu muita reconciliação, e pouca verdade". E no *workshop* que realizamos com os principais especialistas da América do Sul sobre o GT, que termina semana que vem a proposta, reuniu, trouxe da ONU, da OEA, importantes especialistas, e o especialista peruano fez uma fala muito boa: "O que uma Comissão da Verdade consegue, como balanço dos 30 países? Consegue basicamente diminuir bastante a quantidade de mentira que havia sobre determinado tema". Não vamos achar que a verdade vai ser alcançada, como aquele Santo Graal que está ali, eu vou lá, achei e está aqui. Não tem isso, a verdade, ela tem controvérsias, tecnicamente é um nome simples, para dizer uma coisa mais complexa, o nome seria longo, é uma Comissão de Averiguação e Levantamento das Graves Violações de Direitos Humanos. Tecnicamente, violações de direitos humanos não envolvem ações cometidas pelo Fernandinho Beira-mar, pelo Marcola, por qualquer particular, e violações de direitos humanos não envolve ação de insurgentes. Os insurgentes podem, eventualmente, cometer crimes, não há violação de direitos humanos. Violações dos direitos humanos é uma característica histórica, sempre referenciada na questão dos indivíduos, *vis a vis* ao Estado, à ação do Estado.

Então, esse debate é um debate que seguirá, será quente aqui, terá que discutir qual é essa visão; uma Comissão da Verdade que os *experts* propõem que não seja setorial, que não tenha representantes das forças armadas e das vítimas, que seja formada por pessoas com distanciamento... Aquela ideia que muitos países realizam, de notáveis... Por que Desmond Tutu? Por que Ernesto Sabato, na Argentina? Figuras que demonstrarão, no seu relatório, que não tem uma visão unilateral, não vão dizer que a guerra foi entre um monte de demônios e um monte de anjinhos; vão descrever problemas, mas vão averiguar as violações de direitos humanos, portanto, filosófica, juridicamente, tecnicamente, aquelas praticadas no exercício da tortura, na morte, e do desaparecimento de corpos, conforme está expressamente consignado lá.

E uma última referência ao Zé Celso, que o Suplicy fez, lembrar também o seu irmão, homossexual, que foi assinado em São Paulo num daqueles crimes homofóbicos, com 78 facadas, que é um dos temas que a Senadora Fátima Cleide concluiu fortalecendo.

Eu termino, respondendo ao Senador Arthur Virgílio, quando ele fala em "conter a ação ilegal do MST", eu reajo dizendo que as ações têm que ser contidas porque é assim na vida democrática, no Estado Democrático de Direito, ninguém está autorizado, ninguém pode... Agora, pairando a hipoteca social sobre a sociedade, havendo condições de titularidade altamente questionável, grilagens, havendo contraditório jurídico em torno disso, havendo a fome, a condição famélica, o desespero, direitos humanos jamais poderá caracteri-

zar o MST, qualquer movimento sindical, popular, como criminoso. Se, eventualmente, num episódio determinado, como aconteceu recentemente nos laranjais do Estado São Paulo, Cutrale, titularidade questionada, o Judiciário definirá; direitos humanos seguirá sendo voz de quem não tem voz. Lembrará episódios que a mesma imprensa que ataca não gosta de lembrar, das mortes de Pedro Alcântara, uma semana atrás, no Pará; de Elton Brum, em São Gabriel, meses atrás, e vamos ver como que ela trabalhará mais um julgamento dos assassinos de Dorothy Stang.

Bom, sobre os riscos... Sobre a questão do Uruguai, lembrar que o Uruguai fez um processamento bastante sério, rigoroso, do processo, membros da junta presos, militares presos, Tabaré Vásquez, que não participou daquela resistência, um médico oncologista... Ele, quando fez uma declaração, dois anos atrás, de que a Comissão da Verdade deveria investigar os dois lados, ele levou tanta pancada que publicamente foi a televisão pedir desculpas: "Eu errei, eu coloquei no mesmo saco duas coisas que não podem ser comparadas; se houve violências condenáveis da parte dos Tupamaros, ou o que quer que seja, isso não é o assunto que, na reconstrução democrática, trata-se de terminar o reconhecimento da responsabilidade do Estado". Que é o mesmo, esse Estado brasileiro é o mesmo de 64, de 69 e de 70. Responsabilidade que já está normatizada no art. 8º da ADCT. Então, nós não vamos definir nada; a Constituição já estabelece o dever do Estado de fazer a anistia, a reparação, a reintrodução nos postos, quando possível, a Lei 9.140, de 95, mortos e desaparecidos; a Lei 10.559, de 2002, a Comissão de Anistia.

Então, é prosseguir nesse processo, complementando a página que falta, sem revanchismo, sem querer reabrir feridas; é lavando as feridas, para que só assim cicatrizem. Curiosidade, é que faz poucos meses que terminou o mandato de Tabaré, dois meses, e assumiu o Mujica, 13 anos preso, não, sequestrado, em buraco; sequestro quer dizer o seguinte: Todos nós fomos seqüestrados; o DOI-CODI não chegava com mandado de prisão para nós. A gente era jogado dentro de um camburão, e levávamos pancada no deslocamento para a Rua Tutoia, no meu caso, e semanas depois, quando decidiam se íamos ficar vivos ou não, aí sim, começava a haver um processo de formalização: "Você vai para o DOPS, para fazer o cartório etc. e tal".

No Uruguai, houve um momento que a ditadura normatizou o sequestro pelo Estado; ela comunicou na televisão: "Atenção, Srs. Comandantes dos Tupamaros, Raúl Sendic está mantido sob o nosso poder", pai do Rauzito, mencionado pelo Arthur Virgílio... "E, em qualquer novo sequestro que vocês realizarem, nós executaremos imediatamente". O Estado fez isso. Não pode fazer, tem de fazer o processo.

O Mujica acaba de fazer um pronunciamento, a la Mandela, que gerou descontentamento da militância específica dessa área, dizendo que não está preocupado em colocar velhinhos na prisão, que o Uruguai tem que seguir adiante, que é preciso fazer valer as novas leis que eliminaram as falsas anistias, mas que ele acha que é preciso pensar uma saída, que não é jogar ninguém de 90 anos na cadeia.

E sobre os riscos do fundamentalismo, papel do Parlamento, eu estou... E eu proponho, ou entendo, que a visão do senador, a minha, sejam a mesma visão, de que nós somos contra qualquer fundamentalismo; os fundamentos são princípios que têm que ser seguidos e aplicados por todos, mas jamais dogmatizados, jamais deixando de levar em conta o elemento central dos direitos humanos, que é a ideia da alteridade: O outro pensa diferente de mim e ele está tão convencido da verdade quanto eu. Então, não é pelo fuzil, pelo canhão, é sentando aqui, e, no Senado, que nessa manhã e tarde, acho que vai deixar em todos nós uma lembrança muito forte, o nosso profundo agradecimento pela chance de corrigir distorções, de qualificar o debate, de transformar toda controvérsia, agora, na possibilidade de uma compreensão democrática com acordos e desacordos. A democracia consagra a legitimidade do dissenso, repetindo o Presidente Lula mais uma vez: "Não é a consolidação do silêncio; é a manifestação de múltiplas vozes, ou a sinfonia de múltiplas vozes". Muito obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): É muito significativo que o Ministro Paulo de Tarso Vannuchi encerre a sua apresentação aqui no Senado Federal sendo aplaudido; havia dúvidas sobre isso, mas que foram absolutamente consumadas agora, no final da sua explanação, da sua apresentação, respondendo com clareza a todos os questionamentos que foram feitos. Eu acho que nós conseguimos, ao final, no Senado, valorizar esse instrumento da democracia, que é um plano concebido, nós podemos dizer, por vários governos, mas que ele deu um passo adiante, ele deu um salto agora, no Governo de Lula e na direção do Ministro Paulo Vannuchi.

Então, eu quero deixar meus parabéns pela atuação do Ministério, da sua atuação, da atuação dos que estão trabalhando contigo, que são gente que ajuda o Brasil já há muito tempo, e respaldar as conferências; pode ser que elas contrariem posições nossas, particulares, mas é o instrumento mais eficaz para mobilizar a sociedade brasileira. E acho que a Comissão de Direitos Humanos do Senado, na minha opinião, deve, sim, se incorporar, aceitar o convite de V. Exa.,

e se incorporar à realização da próxima Conferência Nacional de Direitos Humanos.

Eu digo que ela foi criada mesmo na Câmara; muitas outras foram criadas fora do Parlamento, e fora da institucionalidade e fora do governo, e deram muitos resultados positivos para o Brasil. Eu considero que, talvez, o nosso Senador Cristovam Buarque vá aceitar e, de ofício, já determinar a participação da nossa comissão para que ela se incorpore já nos preparativos, e no exame do que está sendo proposto agora, que venha ao Congresso Nacional e vai ser debatido amplamente, abertamente na sociedade brasileira, e as conferências, e a sociedade, evidentemente, que vão cobrar dos senadores e dos deputados que aquele resultado se materialize em legislação mais avançada para o nosso país.

Eu agradeço a V. Exa., venha sempre aqui, porque, quando vem, o resultado é muito positivo. Eu acho que quanto mais vier aqui, mais esclarecimentos, mais gente vai sair defendendo o Plano Nacional de Direitos Humanos. Muito obrigado, está encerrada a sessão.

Sessão encerrada às 14h53.

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, 15 DE ABRIL DE 2010, QUINTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, E 20 DE ABRIL DE 2010, TERÇA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e trinta e nove minutos do dia quatorze de abril de dois mil e dez, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senador Demóstenes Torres, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Pedro Simon, Almeida Lima, Geovani Borges, Francisco Dornelles, Valter Pereira, Edison Lobão, Jayme Campos, Marco Maciel, Antonio Carlos Júnior, Alvaro Dias, Jarbas Vasconcelos, Tasso Jereissati, Romeu Tuma, Osmar Dias, Renato Casagrande, Augusto Botelho, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, Romero Jucá, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Efraim Morais, Adelmir Santana, José Agripino, Eliseu Resende, Eduardo Azeredo, Marconi Perillo, Arthur Virgílio, Flexa Ribeiro, e das Senadoras Ideli Salvatti, Kátia Abreu, Lúcia Vânia e Patrícia Saboya reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Aloizio Mercadante e Tião Viana, e a Senadora Serys Slhessarenko. Registram presença os Senadores João Tenório, José Nery, e a Senadora Rosalba Ciarlini. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Primeira Parte da Reunião: Audiência Pública destinada a debater a modernização do Poder Judiciário para o desenvolvimento econômico do País conforme conforme Requerimento nº 6, de 2010-CCJ, de iniciativa da Senadora Kátia Abreu e do Senador Efraim Morais, com a prsença do Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal. Usam da palavra a Senadora Kátia Abreu, autora do Requerimento, os Senadores Valter Pereira, Renato Casagrande, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati, Pedro Simon e o Senador Demóstenes Torres, Presidente da Comissão. A Presidência suspende a reunião às doze horas e cinqüenta e oito minutos e a declara reaberta às treze horas e três minutos do dia quatorze de abril de dois mil e dez. Passa-se à apreciação da Paua: **ITEM 1) NÃO TERMINATIVO – MENSAGEM (SF) N° 89, DE 2010** Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, o nome do Senhor Artur Vidigal de Oliveira para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Flávio Flores da Cunha Bierrenbach. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Romeu Tuma. **Relatório:** Votação secreta. **Observação:** Em 07/04/2010, foi concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Senhor Artur Vidigal de Oliveira, para compor o Superior Tribunal Militar, por unanimidade, com dezoito (18) votos favoráveis. **ITEM 2) NÃO TERMINATIVO – MENSAGEM (SF) N° 90, DE 2010** Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 104 da Constituição Federal, o nome do Doutor Raul Araújo Filho, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para compor o Superior Tribunal de Justiça no cargo de Ministro, em vaga reservada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Paulo Benjamin Fragoso Gallotti. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Tasso Jereissati. **Relatório:** Votação secreta. **Observação:** Em 07/04/2010, foi concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Senhor Raul Araújo Filho, para compor o Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, com dezoito (18) votos favoráveis. **ITEM 3) NÃO TERMINATIVO – OFÍCIO "S" N° 7, DE**

2010 Comunica ao Senado Federal que, em sessão realizada dia 10 de março de 2010, o Plenário da Câmara dos Deputados elegeu o Senhor Marcelo Rossi Nobre para compor o Conselho Nacional de Justiça. **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Arthur Virgílio. **Relatório:** Votação secreta. **Observação:** A matéria é submetida ao processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme o Ato nº 1, de 2007-CCJ; Em 14/04/2010, foi aprovado o Requerimento n° 35, de autoria do Senador Arthur Virgílio, para dispensa de interstício previsto pelo art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, para imediata apreciação do Ofício "S" nº 7, de 2010. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Senhor Marcelo Rossi Nobre, para compor o Conselho Nacional de Justiça, por unanimidade, com dezoito (18) votos favoráveis. **ITEM 8) Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 338, DE 2003** Altera o artigo 61 do Decreto-Lei nº 2848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal, para incluir entre as circunstâncias agravantes genéricas, os crimes praticados contra policial, magistrado, membro do ministério público, agente ou guarda penitenciário, diretor de presídio, funcionário e demais pessoas que trabalhem ou prestem serviços voluntários no sistema prisional, no exercício ou em razão da função ou serviço. **Autoria**: Senador Tasso Jereissati. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO, Nº 13 de 2004** Altera o Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940, (que cria o Código Penal Brasileiro) para incluir a previsão de agravantes aos crimes praticados por motivo de racismo. **Autoria**: Senador Paulo Paim. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 162, DE 2006** Acrescenta um § 6º ao artigo 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal. (Dispõe sobre a reclusão para homicídio doloso praticado contra funcionário público no exercício da função ou em razão dela). **Autoria**: Senador Romeu Tuma. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 149, DE 2008** Altera os arts. 61, 62, 65 e 66 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para fixar em 1/6 o acréscimo ou diminuição da pena base em decorrência de circunstâncias agravantes ou atenuantes. **Autoria**: Senador Demóstenes Torres. **Relatoria**: Senadora Kátia Abreu. **Relatório**: Pela aprovação do PLS n° 338, de 2003, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta, e pelo arquivamento dos PLS's n°s 13, de 2004, 162, de 2006 e 149, de 2008. **Resultado**: Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **REQUERIMENTOS APRECIADOS: 1) REQUERIMENTO Nº 34, DE 2010-CCJ:** Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, do Regimento Interno do Senado Federal, Audiência Pública junto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ do Senado Federal para debater a atuação do Palácio do Planalto em relação ao Dossiê "falso e sórdido" urdido contra o Senador Marconi Perillo. Solicito que sejam convidados, para a referida audiência: Gilberto Carvalho, Chefe de Gabinete da Presidência da República; Romeu Tuma Junior, Secretário Nacional de Justiça; Fernando Krebs, Promotor de Justiça do Estado de Goiás; Sandro Mabel, Deputado Federal; e um representante do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça (DRCI). **Autoria:** Senador Marconi Perillo. **Resultado:** Aprovado. **2) REQUERIMENTO Nº 35, DE 2010-CCJ:** "Requeiro, nos termos do artigo 281, do Regimento Interno desta Casa, dispensa de interstício previsto pelo art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, para imediata apreciação do Ofício "S" nº 7, de 2010, que submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Marcelo Rossi Nobre para compor o Conselho Nacional de Justiça." **Autoria:** Senador Arthur Virgílio. **Resultado:** Aprovado. **3) REQUERIMENTO Nº 36, DE 2010-CCJ:** "Com fundamento no disposto no art. 58, § 2º, inciso V, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, requeiro que com a finalidade de melhor instruir a Audiência Pública nesta Comissão destinada ao debate da questão da PEC nº 30/2007, de autoria do Senador Renato Casagrande, que Acrescenta o art. 75-A à Constituição Federal, para criar o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas e do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas e dá outras providências, solicitada pelo Requerimento nº 20/2010/CCJ, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicito a inclusão nessa reunião da senhora Bruna Mara Couto, Presidente da União dos Auditores Federais de Controle Externo – AUDITAR." **Autoria:** Senador Pedro Simon. **Resultado:** Aprovado. **4) REQUERIMENTO Nº 37, DE 2010-CCJ:** "Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada Audiência Pública perante esta Douta Comissão, com o objetivo de instruir o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 354 de 1989, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. A audiência deverá ser realizada com a participação dos seguintes convidados: Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira - Ministra do Meio Ambiente; Sr. Márcio Fortes – Ministro das Cidades; Sr. Paulo Ziulkoski- Presidente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM); Sr. Newton de Lima Azevedo – Vice-Presidente da Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Indústrias de Base (ABDIB); Sr. Carlos Roberto Vieira da Silva Filho, Diretor-Executivo da Associação Brasileira de Em-

presas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE); Sr. Augusto Coelho Fernandes, Diretor-Executivo da Confederação Nacional das Indústrias (CNI)." **Autoria:** Senador César Borges. **Resultado:** Aprovado. **5) REQUERIMENTO Nº 38, DE 2010-CCJ:** "Nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiências públicas no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), a serem realizadas neste plenário ou em localidades a serem designadas, para instruir o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 9, de 2010, que altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências. Sugiro sejam convidados para as referidas audiências públicas as autoridades nominadas a seguir: Edson Arantes do Nascimento (Pelé); Orlando Silva, Ministro de Estado do Esporte; Fábio Koff, Presidente do Clube dos Treze; Arialdo Boscolo, Presidente da Confederação Brasileira de Clubes (CBC); Geraldo Althoff, relator da CPI do Futebol; Representante da Federação de Atletas; e Luiz Felipe Santoro, Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Desportivo (IBDD)." **Autoria:** Senador Alvaro Dias. **Resultado:** Aprovado. **6) REQUERIMENTO Nº 39, DE 2010-CCJ:** "Requeiro, nos termos regimentais, o aditamento do Requerimento nº 14, de 2010, de minha autoria, que solicita a realização, no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ, em conjunto com a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE e com a Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI, de Audiência Pública, com o objetivo de analisar e debater os termos do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2010 que "Autoriza a União a ceder onerosamente o exercício da atividade de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I, do artigo 177, da Constituição e dá outras providências" para a inclusão, como convidado, de um representante da Federação Única dos Petroleiros (FUP). **Autoria:** Senador Renato Casagrande. **Resultado:** Aprovado. **7) REQUERIMENTO Nº 40, DE 2010-CCJ:** "Requeiro, nos termos regimentais, o aditamento do Requerimento nº 15, de 2010, de minha autoria, que solicita a realização, no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ, em conjunto com a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE e com a Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI, de Audiência Pública, com o objetivo de analisar e debater os termos do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010 que "Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências" para a inclusão, como convidado, de um representante da Federação Única dos Petroleiros (FUP). **Autoria:** Senador Renato Casagrande. **Resultado:** Aprovado. **8) REQUERIMENTO Nº 41, DE 2010-CCJ:** "Requeiro, nos termos regimentais, o aditamento do Requerimento nº 13, de 2010, de minha autoria, que solicita a realização, no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ, em conjunto com a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, com a Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI, com a Comissão de Assuntos Sociais – CAS, com a Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE, com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT, e com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle – CMA, de **Audiência Pública,** com o objetivo de analisar e debater os termos do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2010 que "Cria o Fundo Social – FS; dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências", para a inclusão, como convidado, de um Representante da Federação Única dos Petroleiros (FUP). **Autoria:** Senador Renato Casagrande. **Resultado:** Aprovado. **A Presidência suspende a reunião às quatorze horas e nove minutos do dia quatorze de abril de dois mil e dez e a declara reaberta às dez horas e vinte e três minutos do dia quinze de abril de dois mil e dez. Passa-se à apreciação da Quarta Parte da Reunião: Audiência Pública** destinada à prestação de esclarecimentos e informações sobre as ações que estão sendo adotadas quanto ao desaparecimento dos jovens de Luziânia – GO, conforme Requerimento nº 27, de 2010-CCJ, de iniciativa da Senadora Lúcia Vânia, e Requerimento nº 42, de 2010 – CCJ, de iniciativa do Senador Demóstenes Torres. A Presidência registra presença honrosa da Deputada Federal, Bel Mesquita; do Deputado Federal Ronaldo Caiado; Maria Lúcia Souza Lopes, Lúcia Maria Souza Lopes, mãe e irmã, de Márcio Luiz Souza Lopes; Valdirene Fernandes da Cunha, mãe de Flávio Augusto Fernandes dos Santos; Sônia Vieira de Azevedo Lima e Maria Cristiane de Azevedo Lima, mãe e irmã de Paulo Victor Vieira de Azevedo Lima; Cirlene Gomes de Jesus e Fábio da Silva, mãe de padrasto de George Rabelo dos Santos; Marisa Pinto Lopes, mãe de Divino Luiz Lopes da Silva; Aldenira Alves de Sousa e Gláucia Gomes de Sousa, mãe e irmã de Diego Alves Rodrigues; Pilar Magno Rodrigues, Gestora da Proteção Especial do Município de Luziânia; Doutor Alexandre Prudente Marques, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/GO; Doutor Guilherme Schelb, Procurador da República em Brasília; Ian Rodrigues Dias,

Conselheiro e Coordenador da Comissão de Direitos Humanos da OAB/GO; Jane Betieri Alves Vieira, Secretária Estadual de Cidadania e Trabalho de Goiás; Edson Lucas Viana, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescentes de Goiás; Professora Maria Luiza Moura, membro do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Convidados:** Ministro Luiz Paulo Barreto, Ministro de Estado da Justiça: Hellan Wesley Almeida Soares, Delegado de Polícia Federal, representante do Diretor de Inteligência Policial do Departamento de Polícia Federal, Marcos David Salem; Marcos Teixeira, Delegado de Polícia Federal; Felipe de Paula, Secretário para Assuntos Parlamentares do Ministério da Justiça. Justificou ausência: Viviane de Faria, Coordenadora da Região Integrada do Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno. Usam da palavra as Senadoras Lúcia Vânia, autora do Requerimento, Patrícia Saboya, Rosalba Ciarlini e os Senadores José Nery, Romeu Tuma, e o Senador Demóstenes Torres, Presidente da Comissão. **REQUERIMENTOS APRECIADOS: 9) REQUERIMENTO Nº 42, DE 2010-CCJ:** Requeiro nos termos do inciso I do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento nº 27 de 2010-CCJ, sejam convidados os Senhores Marcos Teixeira, Delegado de Polícia Federal e Felipe de Paula, Secretário para Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, para a Audiência Pública destinada a prestar esclarecimentos e informações sobre as ações que estão sendo adotadas quanto ao 'desaparecimento' dos jovens de Luziânia – GO. **Autoria:** Senador Demóstenes Torres. **Resultado:** Aprovado. **10) REQUERIMENTO Nº 43, DE 2010-CCJ:** "Requeiro, nos termos regimentais, seja realizada audiência conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, Comissão de Assuntos Econômicos – CAE e Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI, com o objetivo de analisar e debater os quatro projetos de lei que dispõem sobre regime de partilha, capitalização, criação de fundo e criação de nova estatal, no âmbito da exploração de petróleo nas áreas do pré-sal, com os seguintes convidados: Tributaristas: Everardo Maciel – Consultor tributário e Sócio-Presidente da Logos Consultoria Fiscal. Ex-Secretário da Receita Federal; José Roberto Afonso - Economista do BNDES, cedido para o Senado Federal. Constitucionalistas: Durval Soledad – Advogado, ex-diretor geral da CVM e ex-diretor jurídico do BNDES; Marcos Rechtmann – Consultor da FGV, estudioso em governança corporativa e finanças. Especialista em Petróleo: Celso Silva – Vice-Presidente da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Petróleo e Gás – ABPIP; Renato Bertani – Consultor e ex-presidente da Petrobras Américas; consultor de empresas nos EUA; Wagner Freire – Ex-diretor de Produção e Exploração da Petrobrás. Representantes do Governo Federal: Otacílio Dantas Cartaxo – Secretária da Receita Federal; Adriana Queiroz de Carvalho – Procuradora Geral da Fazenda. Autoridades Fazendárias Estaduais: Joaquim Levy – Secretário de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro; Carlos Martins – Secretário de Fazenda da Bahia (coordenador do Confaz). Economistas: Paulo Rabelo de Castro – Presidente da RC Consultores e do Conselho de Planejamento Estratégico da Fecomércio SP; Sérgio Gobetti - Economista do IPEA (estudioso do modelo da Noruega); Ana Luiza Silva de Alvarez – Economista do IPEA (realizou estudo comparativo entre os modelos de partilha e concessão). **Autoria:** Senador Tasso Jereissati. **Resultado:** Aprovado. A **Presidência suspende a reunião às doze horas e vinte e cinco minutos do dia quinze de abril de dois mil e dez e a declara reaberta às onze horas e vinte minutos do dia vinte de abril de dois mil e dez. REQUERIMENTO APRECIADO: 11) REQUERIMENTO Nº 44, DE 2010-CCJ:** "Em complementação ao Requerimento nº 38, de 2010, aprovado por esta comissão no último dia 14 de abril de 2010, requeiro, com amparo no inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam convidadas também as autoridades listadas a seguir para as audiências públicas a serem realizadas por esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) com o objetivo de instruir o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 9, de 2010, que altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que "institui normas gerais sobre desporto; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências". Arthur Antunes Coimbra (Zico); Wilson da Silva Piazza e Paulo Schmitt, procurador do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD)." **Autoria:** Senador Álvaro Dias. **Resultado:** Aprovado. **A Presidência declara encerrada a Reunião às onze horas e vinte e três minutos do dia vinte de abril de dois mil e dez, ficando adiada a Quinta Parte da Reunião, destinada a realização de Audiência Pública** para debater a **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2009** que Altera os arts. 93 e 128, para prever o direito a férias anuais, individuais e coletivas, dos magistrados e membros do Ministério Público conforme Requerimento nº 142, de 2009-CCJ, de iniciativa do Senador Aloizio Mercadante, Requerimento nº 28, de 2010 – CCJ, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares, Requerimento nº 29, de 2010 – CCJ, de iniciativa dos Senadores Aloizio Mercadante e Valdir Raupp, e Requerimento nº 31, de 2010 – CCJ, de iniciativa do Senador Demóstenes Torres. **Autoria:** Senador Valter Pereira e outros. **Relatoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatório:** Favorável à Proposta com duas

Emendas que apresenta. Convidados**:** Roberto Monteiro Gurgel Santos, Procurador-Geral da República; César Bechara Mattar Júnior, Presidente da Associação Nacional do Ministério Público – CONAMP; Antônio Carlos Bigonha, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR; Fernando Cesar Baptista de Mattos, Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE; Luciano Athayde Chaves, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA; Airton Mozart Valadares Pires, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB; André Luís Machado De Castro, Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP; Miguel Cançado, Diretor – Tesoureiro do Conselho Federal Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. Ficam adiados os seguintes itens**: ITEM 4**) RQS Nº 194, DE 2010; **ITEM 5)** PLC Nº 119, DE 2009; **ITEM 6)** PLS Nº 238, DE 2003; **ITEM 7)** PLS Nº 279, DE 2003; **ITEM 9)** PLS Nº 378, DE 2003; **ITEM 10)** PLS Nº 537, DE 2003; **ITEM 11)** PLS Nº 139, DE 2004; **ITEM 12)** PLS Nº 273, DE 2008; **ITEM 13**) PLS Nº 35, DE 2009; **ITEM 14)** PLS Nº 49, DE 2009; **ITEM 15)** PLS Nº 389, DE 2009; **ITEM 16)** PLS Nº 512, DE 2009**; ITEM 17)** ECD Nº 89, DE 1990; **ITEM 18)** ECD Nº 372, DE 2005; **ITEM 19)** PLC Nº 49, DE 2006; **ITEM 20)** PLC Nº 110, DE 2006 tramita em conjunto com PLS Nº 204, DE 2005, PLS Nº 327, DE 2007, PLS Nº 199, DE 2004, PLS Nº 307, DE 2005; **ITEM 21)** PLC Nº 9, DE 2007; **ITEM 22)** PLC Nº 31, DE 2007; **ITEM 23)** PLS Nº 91, DE 2004; **ITEM 24)** PLS Nº 171, DE 2004; **ITEM 25)** PLS Nº 10, DE 2005; **ITEM 26)** PLS Nº 171, DE 2005 – Complementar; **ITEM 27)** PLS Nº 294, DE 2005; **ITEM 28)** PLS Nº 417, DE 2005; **ITEM 29)** PLS Nº 98, DE 2006 – Complementar; **ITEM 30)** PLS Nº 700, DE 2007; **ITEM 31)** PLS Nº 183, DE 2008; **ITEM 32)** PLS Nº 98, DE 2009; **ITEM 33)** PLS Nº 99, DE 2009; **ITEM 34)** PLS Nº 415, DE 2009; **ITEM 35)** PLS Nº 431, DE 2009 – Consolidação; **ITEM 36)** PEC Nº 13, DE 2003; **ITEM 37)** PEC Nº 26, DE 2003; e, para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 11ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram.

Aprovado.

A presente reunião divide-se em quatro partes.

A primeira parte destina-se a realização de Audiência Pública para *"debater a modernização do Poder Judiciário para o desenvolvimento econômico do país, conforme Requerimento nº 6, de 2010-CCJ, de iniciativa da Senadora Kátia Abreu e do Senador Efraim Morais, com a presença do Ministro Gilmar Mendes, presidente do Supremo Tribunal Federal."*

A segunda parte da presente reunião destina-se a deliberação da Mensagem nº 89, de 2010, indicação do Sr. Artur Vidigal de Oliveira para exercer o cargo de ministro do Superior Tribunal Militar, e Mensagem de nº 90, de 2010, indicação do desembargador Raul Araújo Filho, para exercer o cargo de ministro do Superior Tribunal de Justiça.

A terceira parte da presente reunião destina-se a deliberação dos Itens nºs 3 a 37.

A quarta parte da presente reunião consiste em Audiência Pública a realizar-se amanhã, dia 15 de abril de 2010, às 10 horas.

Passemos à realização da Audiência Pública destinada a *"debater a modernização do Poder Judiciário para o desenvolvimento econômico do país"*.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Convido os Senadores Marconi Ferreira Perillo Júnior e Jarbas Vasconcelos, para que acompanhem até a mesa o Ministro Gilmar Mendes, presidente do Supremo Tribunal Federal, nosso convidado.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sr. Presidente, peço vênia a V. Exa. e ao Exmo. Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, caro Ministro Gilmar Mendes, para informá-lo que estou apresentando à Mesa desta comissão um requerimento de convocação do secretário da Presidência da República, Dr. Gilberto Carvalho, que estaria, segundo matéria do jornal *Estado de São Paulo*, envolvido na elaboração de um dossiê falso, com o objetivo de macular a minha honra e de me prejudicar eleitoralmente.

Na segunda-feira tomei várias providências, apresentei uma série de representações junto à Procuradoria-Geral da República, Corregedoria do Senado e Ministério da Justiça. E, hoje, estou apresentando esse

requerimento, convocando o Sr. Gilberto Carvalho, para que, nesta comissão, possamos debater este assunto da mais alta gravidade.

Tivemos, no passado recente, a elaboração do Dossiê Cayman, cujo objetivo era prejudicar integrantes do Governo Fernando Henrique. Tivemos, mais recentemente, o Dossiê Aloprados, que tinha como objetivo prejudicar o então Ministro e Governador José Serra. E, agora, mais uma vez, fazem um atentado contra o estado democrático de direito, ao montarem, produzirem um dossiê fajuto, falso, certamente preparado por canalhas, com o objetivo de me prejudicar.

Estarei, daqui a minutos, apresentando a V. Exa. e peço a V. Exa. providência nesse sentido. V. Exa. foi meu secretário de Segurança Pública e Justiça no Estado de Goiás, sabe da minha condução como homem público, da minha lisura, da seriedade do meu trabalho. Jamais tive qualquer conta fora de Goiânia, não tenho conta nem em Brasília e não poderia aceitar que cafajestes dessa natureza possam atentar contra a minha biografia, a minha honra, o meu passado e a minha história. Muito obrigado, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nos solidarizamos com V. Exa. e, assim que chegar o requerimento, nós o pautaremos imediatamente Senador Perillo.

Concedo a palavra, portanto, ao Exmo. Sr. Ministro, presidente do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, para que possa fazer sua exposição pelo tempo que lhe aprouver, Sr. Presidente.

SR. MINISTRO GILMAR MENDES: Obrigado.

Eminente Senador Demóstenes Torres, Srs. Senadores aqui presentes, é com muita honra, com muita alegria que hoje me encontro na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal para fazer essa...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, se me permite, só para convidar para comporem a Mesa, na condição de ministros do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Mauro Campbell e o Ministro Humberto Martins, para comporem a Mesa conosco, e são consideradas também visitas honrosas a essa comissão.

Continua com a palavra o Ministro Gilmar Mendes. Volto, portanto, a palavra ao presidente do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, pedindo desculpas a V. Exa. pela interrupção.

SR. MINISTRO GILMAR MENDES: Senhores... Sr. Presidente desta Comissão de Constituição e Justiça, Srs. Senadores, como eu dizia, é com muita alegria, com muita honra que nós, hoje, estamos aqui para fazer, em breves palavras, um balanço daquilo que se desenvolveu no âmbito do Supremo Tribunal Federal e do CNJ.

Quando aqui estive, faz dois anos, nós destacamos a importância do trabalho do CNJ no planejamento, na coordenação das atividades do Judiciário brasileiro e dissemos também da importância de uma parceria institucional entre o Judiciário e o Congresso Nacional, para que pudéssemos ter os resultados esperados por toda a população. De modo que eu gostaria, de início, agradecer a colaboração que tivemos no Congresso Nacional, o diálogo elevado que conseguimos manter com as duas Casas do Congresso Nacional.

Eu gostaria de destacar, Sr. Presidente, os bons resultados que nós obtivemos com o Pacto Republicano. Várias leis importantes foram aprovadas no contexto do Pacto Republicano, celebrado pelo Congresso Nacional, pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Presidente da República.

Destaco algumas leis importantes: aquela que criou... A Lei 12.106, que criou o Departamento de Monitoramento e Fiscalização e que permite, hoje, ter no CNJ um órgão incumbido de fiscalizar, Srs. Senadores, o sistema prisional, o sistema carcerário e o sistema de internação existente; a Lei Complementar 132, que trata da defensoria pública; a lei que criou as 230 varas da Justiça Federal; a Lei 12.019, que cuidou da convocação de juízes para as ações penais em curso no Supremo Tribunal Federal e no STJ; a Emenda Constitucional 61, que alterou o Conselho Nacional de Justiça.

Todas essas providências foram fundamentais para que nós fizéssemos um redesenho, tivéssemos um redesenho institucional da Justiça brasileira nesse plano institucional.

Em relação ao Supremo Tribunal Federal, eu vou dar duas palavras. Todos têm acompanhado com ênfase e com atenção o trabalho realizado pelo Supremo Tribunal Federal. Nós já podemos, hoje, dizer dos bons resultados advindos da reforma realizada. Os dois institutos concebidos pelo Congresso Nacional, a repercussão geral e a súmula vinculante estão dando bons resultados, e nós estamos tendo, dia a dia, a queda da distribuição dos processos no Supremo Tribunal Federal. Uma média de 40% da queda no último ano, sem prejuízo para a eficácia das decisões. O tribunal continua eficaz, continua efetivo, talvez esteja, hoje, muito mais do que o era no passado, sem que tenha que se debruçar sobre centenas de milhares de processos idênticos.

Vou citar apenas um exemplo: a repercussão geral de um caso conhecido, telefonia, mensalidade. Repercutiu em... Uma decisão, portanto, do Supremo repercutiu em 152.256 processos, apenas na Justiça Estadual do Rio Grande do Sul, Senador Pedro Simon. Veja: uma decisão. Portanto, vejam os senhores o ga-

nho em racionalidade que tivemos com a aplicação da repercussão geral.

De certa forma, estamos aqui, colegas do STJ, o mesmo está ocorrendo com o processo repetitivo no âmbito do STJ, e, por isso, nós estamos tendo uma queda na distribuição dos processos no âmbito do Supremo Tribunal Federal, mas, volto a dizer, sem perda da eficácia. Nós continuamos a conhecer as questões mais relevantes, mas já não estamos fazendo daquela forma antiga, apreciando cada processo de forma singular.

Portanto, nós saímos de uma média de distribuição anual de 100 mil processos, para uma média que está agora oscilando entre 30 e 40 mil processos. Portanto, é uma queda significativa, e nós nos aproximamos mais hoje de uma corte verdadeiramente constitucional, que é a missão do Supremo Tribunal Federal.

Quanto aos trabalhos realizados, os senhores têm acompanhado a atividade do Supremo Tribunal Federal nos vários processos: a DIM, a DPF, ação direta por omissão, que foi objeto inclusive agora de uma disciplina específica, de uma lei processual votada pelo Congresso Nacional, *habeas corpus*... Portanto, o tribunal, eu creio que vem cumprindo bem sua missão e, hoje, inclusive, fazendo essa devida articulação com os Tribunais de Justiça e com os demais tribunais, porque, na medida em que ele aceita um caso como de repercussão geral, determina que fiquem suspensos os processos idênticos que estão nas diversas instâncias.

Portanto, nós, hoje, avançamos bastante, graças à reforma constitucional, aprovada pelos senhores, a Emenda Constitucional 45 e a legislação complementar que se seguiu a essa reforma. Estamos cumprindo, portanto, realizando o projeto pelos senhores idealizados da reforma do judiciário.

Temos avançado também no que diz respeito à modernização processual como um todo. Hoje, temos um processo eletrônico em marcha no Supremo Tribunal Federal, e os principais processos, a DIM, ADC, ação direta por omissão, a DPF, reclamação, súmula vinculantes, só chegam agora ao Supremo pela via eletrônica. Isso dá uma dinâmica processual toda ela própria. Temos, portanto, avançado significativamente nesta seara.

Bem, essas eram as breves notícias que eu gostaria de trazer sobre o que tem ocorrido no âmbito do Supremo Tribunal Federal. Debates sobre a missão institucional do Supremo Tribunal Federal pode ser até objeto de questionamento, mas isto é do nosso afazer cotidiano: politização, judicialização da política, isso é inerente à atividade da jurisdição constitucional. Se o tribunal aqui ou acolá extravasou limites, esse é um debate que se faz presente na vida política e na vida institucional do Brasil e de todos os países dotados de corte com o perfil do Supremo Tribunal Federal. Portanto, não vamos aqui fazer considerações sobre esses aspectos. Se houver alguma indagação, eu trarei também a visão nossa, a visão do tribunal a propósito do assunto.

Eu gostaria de registrar também, como uma singularidade ainda do Supremo Tribunal Federal e do nosso Judiciário, a abertura que nós temos para a participação de todos os interessados.

A despeito de hoje nós termos muitos processos de controle abstrato, com legitimados específicos, o tribunal desenvolve cada vez mais a ideia, por exemplo, da Audiência Pública, permitindo que *experts*, interessados contribuam com a sua visão para uma boa decisão, uma decisão informada por parte do tribunal. E também admite, hoje, cada vez mais, a presença do chamado *amicus curiae*, do amigo da causa, para que ilumine, traga as suas visões e angústias para o processo. Isso se dá cada vez mais no âmbito do Supremo Tribunal Federal.

O processo, como os senhores sabem, aqui até uma idiossincrasia do sistema brasileiro, entre nós, é todo ele público. Não só público, como eu digo aos nossos colegas no exterior, mas publicizado, televisado. Uma das grandes novidades do sistema brasileiro, e que chama atenção no exterior, é a transmissão direta das decisões do Supremo Tribunal Federal, o debate é aberto e o julgamento igualmente público. Não são poucos os países que têm o debate aberto, mas o julgamento se dá de forma reservada ou sigilosa. Nós, ao contrário, fazemos tudo isso de maneira pública e publicizada.

Não faz muito, esteve entre nós o presidente da corte da África do Sul, Pius Langa, uma corte que hoje tem merecido atenção de tantos estudiosos, porque enfrenta desafios que os senhores podem avaliar na superação dessa chaga do *apartheid*. Pois, Pius Langa disse que levava para a África do Sul e, depois, em janeiro de 2009, quando lá se realizou em Cape Town o seminário, I Seminário Mundial de Cortes Constitucionais, ele me chamou ao palco para destacar essa singularidade. Ele dizia: *"Levava para a África do Sul o modelo brasileiro, a inspiração do modelo brasileiro de TV Justiça"*. E ele dizia então... E disse, depois, repetindo isso em Cape Town, naquele congresso: *"O Brasil tem hoje um modelo singular e efetivo de pedagogia dos direitos fundamentais realizado pela TV Justiça"*.

Eu gostaria, portanto, de fazer esse destaque, ressaltando aos senhores que, nesses últimos dois anos, a TV Justiça tem se destacado não só por informar so-

bre as atividades do tribunal, mas também dedicado atenção à formação dos telespectadores.

Agora mesmo o Senador Pedro Simon falava de ter assistido aulas na TV Justiça, e hoje nós teremos vários programas que se dedicam à formação dos espectadores da TV Justiça. Pessoas que hoje acompanham os cursos que são oferecidos e se formam, vamos dizer assim, na TV Justiça. De modo que eu gostaria de fazer esse registro, chamando a atenção para o trabalho realizado, coordenado pelo competente jornalista Renato Parente, que realizou esse trabalho juntamente com a coordenadora da TV, a jornalista Giovana.

Mas eu agora vou lhes falar, Srs. Senadores, sobre o CNJ. Quando aqui estive, na sabatina, em 19/03/2008, eu chamava atenção para a necessidade de que o conselho cumprisse a função de destacar o Poder Judiciário como um poder de caráter nacional. De fato ajudar a organizar o Judiciário como um Judiciário, de fato, nacional. Que, ele tanto quanto possível, atuasse no que diz respeito ao aspecto disciplinar, de forma subsidiária. E eu dizia, então, que o conselho, mais do que um órgão que estivesse em intenção dialética com os demais órgãos do Judiciário, ele era um órgão do Poder Judiciário, ele era um órgão de proteção do Poder Judiciário.

Nesses dois anos de trabalho, nós conseguimos organizar o conselho a partir de um pensamento de união do Judiciário. Inicialmente fizemos uma reunião nacional, e, para a surpresa de todos, era a primeira reunião de todos os presidentes de tribunais que se realizava no Brasil. Foi realizada nessa minha gestão, em 2008. Vejam os senhores, um poder que é definido como um poder nacional na constituição, teve a sua primeira reunião realizada em 2008.

Nessa reunião, nós agendamos um programa de ação, um programa de ação comum, que levou à segunda reunião realizada em Belo Horizonte, em fevereiro de 2009, quando, então, nós dissemos que era preciso estabelecer, diante das diferenças existentes entre os vários órgãos do Poder Judiciário metas de nivelamento, metas de equalização. O Judiciário precisava se louvar num plano estratégico. Foi essa a primeira inspiração, aprovada aqui em Brasília, que nós levamos em Belo Horizonte. Essa é a chamada Meta nº 1 entre as metas de nivelamento. Estabelecemos várias metas, de informatização, de publicidade de julgamento, de distribuição de processos segundo processos eletrônicos, para evitar as fraudes e imputações tão conhecidas, e estabelecemos a chamada Meta 2, uma meta ousada, que visava julgar todos os processos que entraram até 31 de dezembro de 2005.

A Meta 2... As metas movimentaram o Judiciário, mas a Meta 2 sobretudo, porque foi feito um grande mutirão, em todo o Brasil, com o objetivo de cumprir a Meta 2. Todos os senhores que têm experiência na advocacia ou que têm ligação com o judiciário, sabem que houve um movimento nacional no cumprimento, para o cumprimento da Meta 2.

Havia muita gente que era bastante cética em relação ao resultado da Meta 2, mas hoje nós podemos dizer, e nós fizemos essa verificação agora no encontro de São Paulo, realizado em fevereiro deste ano, que a Meta 2 foi vitoriosa. Quase todos os tribunais ficaram acima de 60% no cumprimento da Meta 2. Muitos tribunais cumpriram integralmente a Meta 2. E as mensagens que a gente recebe dos advogados, da Ordem dos Advogados, dos cidadãos, são realmente de reconhecimento de que, de alguma forma, esse plano estratégico e esse planejamento, esse método gerencial de administração mudou a face do Judiciário.

Hoje nós temos um outro quadro. Apresentamos as metas publicamente, prestamos conta a todos, e aqueles tribunais que não lograram cumprir a Meta 2 assumem o compromisso de cumprir a nova Meta 2, que traz agora os processos de 2006, com aquilo que ficou faltando.

Mechemos, portanto, numa das mazelas mais sérias, numa das chagas da prestação jurisdicional que é a morosidade. Então, avançamos significativamente em relação a este tema.

Tocamos num outro problema que é extremamente sério, o da descontinuidade administrativa. Com o planejamento estratégico, nós passamos a ter um planejamento plurianual do Judiciário, dispensando, então, essa... Ou evitando que ocorra essa situação lamentável de descontinuidade administrativa a cada dois anos.

Um outro elemento importante nas iniciativas do CNJ nesses dois anos: mutirão carcerário. Os senhores sabem todos que o Brasil tem aqui, talvez, um dos seus pontos mais sensíveis, a questão carcerária, o sistema prisional. Nós temos, talvez, um dos sistemas mais perversos: mistura de presos provisórios e de presos definitivos, falta de controle quanto ao tempo de prisão... E, por isso, entendemos que a melhor forma de arrostar esse desafio era realizar um mutirão carcerário.

Em que consistia o mutirão carcerário? Formar equipe de juízes que sairiam Brasil afora fazendo a verificação física dos autos de execução penal, porque o nosso foco inicial eram os presos definitivos, aqueles já com sentenças transitadas em julgado. Encontramos realmente muitos benefícios vencidos, pessoas

que já cumpriram a pena duas vezes além do tempo determinado, e assim por diante.

Mas o mutirão carcerário nos ensinou uma outra realidade do Brasil. Ensinou-nos que o grave problema, mais do que em relação ao preso definitivo, estava no preso provisório. Nós encontramos, senadores, presos provisórios... Encontramos, no Espírito Santo, um preso provisório há 11 anos: 11 anos preso provisoriamente sem sentença. Encontramos no seu estado, Senador Tasso Jereissati... Nós imaginávamos que o fim dos horrores já estava no Espírito Santo, mas encontramos no seu estado alguém preso provisoriamente há 14 anos, 14 anos...

SR. MINISTRO GILMAR MENDES: É 11 anos no Espírito Santo... É 14 anos sem sentença. Isto encerrou, isto encerrou... Isto encerrou uma desculpa que nós, juízes, costumeiramente, ou de que nós, juízes, costumeiramente, lançávamos mão, de que o problema do sistema prisional era um problema da administração penitenciária, do Executivo. Nós aprendemos, nesses casos, que o problema era da justiça criminal, de todos nós, de juízes, de promotores, de defensores públicos, do sistema como um todo, que estava sem controle.

Foi por isso que nós lançamos dois programas importantes: o primeiro deles é o chamado Projeto Começar de Novo. Por que nós lançamos esse programa? Porque o mutirão carcerário libertou, em todo o Brasil, 20 mil pessoas, de imediato. Vinte mil pessoas, Senador Pedro Simon, foram libertadas graças única e exclusivamente a ação desses valorosos juízes, promotores, defensores e advogados que atuaram no mutirão carcerário. Mais de 100 mil processos foram verificados.

Mas vejam os senhores, a nossa preocupação... Porque essas pessoas são libertas e não têm nenhum sistema de apoio, não há nada estruturado. Por isso nós lançamos mão desse programa Começar de Novo. O CNJ vem celebrando parceria com as instituições públicas e privadas, para encontrar emprego para essas pessoas, para que eles não voltem a delinquir. Esse é um grande esforço que vem sendo realizado, e vem sendo coordenado pelo CNJ.

Mas nós percebemos também que havia graves problemas na justiça criminal, como eu acabo de apontar. E foi por isso que nós criamos um grupo de trabalho, coordenado pelo conselheiro Walter Nunes, para dar atenção à justiça criminal, propor reformas, mudanças, modos de gestão da justiça criminal.

Só para que os senhores tenham uma ideia, nós fizemos, e eu gostaria de ressaltar o trabalho importante realizado pelo Ministro Gilson Dipp, na Corregedoria Nacional da Justiça, nós fizemos inspeções e Audiências Públicas em todo o Brasil quase. Mais de 20 estados passaram por esse sistema de inspeção na Justiça. Com todos os constrangimentos que os senhores podem imaginar, em alguns casos fenômenos quase que de catarse, advogados xingando a magistratura, os juízes, por conta dos excessos de prazo, dos retardos, apontando os mais diversos desvios, mas nós enfrentamos esse desafio.

No Estado de Pernambuco, dos ilustres Senadores Marco Maciel e Jarbas Vasconcelos, aqui presentes, nós verificamos que estava ocorrendo, senadores, a possibilidade de prescrição nos crimes de homicídio, os crimes de júri. Significa dizer que a Justiça não tinha capacidade de levar um sujeito a júri em 20 anos.

Era preciso, portanto, dar atenção para esse quadro, e nós respondemos, de imediato, conclamando o Brasil a fazer o mutirão do júri, o que os senhores sabem que não é fácil, porque isso envolve juiz, envolve promotor, envolve a participação de jurados, e nós fizemos isso.

Mas era preciso também ter medidas estruturais. Por isso essa comissão do CNJ se debruçou sobre esse tema e apresentou medidas importantes que já estão sendo implementadas. Mas, mais do que isso, nós transformamos, elegemos o ano de 2010 como o ano da justiça criminal. É preciso que nós devotemos, que nós demos atenção à justiça criminal, como tema de direitos humanos e como tema de segurança pública. É fundamental, portanto, que nós estejamos atentos a esse aspecto.

E foi por isso que nós trouxemos, também, projetos de lei, anteprojetos de lei ao Congresso Nacional, sugerindo medidas importantes, entre elas, por exemplo, essa foi uma sugestão do grupo de trabalho dos juízes criminais, que se adotasse, para esses casos de acompanhamento de presos que estão gozando de progressão de regime ou para presos que podem ter desvios psicológicos graves, a chamada pulseira eletrônica, o tal controle eletrônico. Há uma proposta, agora, à disposição do Congresso Nacional referendada pelos juízes nesse sentido. Objetivo de ter um efetivo controle.

Estamos atentos, portanto, a esse tema, eu gostaria de compartilhar com os senhores essas reflexões desenvolvidas pelo grupo de trabalho do CNJ.

Uma parte do trabalho, nós estamos realizando. É claro, nós precisamos de recursos. A Justiça Estadual, em muitos casos, precisa de recursos. Estamos fazendo a transferência de recursos necessários no que diz respeito à informatização, ao processo eletrônico, mas muito provavelmente vamos ter que discutir também outras formas de subsídio, especialmente à Justiça Estadual, parte dela com o seu orçamento

comprometido com despesa de pessoal. Há tribunais que consomem 99%, não estou exagerando, 99% da receita com pessoal. Um dado preocupante, Srs. Senadores, não apenas no que diz respeito à efetividade da ação da justiça, mas no que diz respeito à sua própria independência, porque este tribunal é totalmente dependente dos favores do governador do estado, e da Assembleia Legislativa. A autonomia financeira é utópica nesse contexto.

É claro que nós estamos fazendo crítica desses gastos, nós encontramos, sem dúvida, mazelas, como já foram reveladas pela mídia nos amplos relatórios. Nós encontramos, por exemplo, num dado tribunal do Nordeste, 140 PMs à disposição do tribunal. Não para tratar da segurança dos juízes, que estão tratando de crimes graves, não, mas como guarda pretoriana, segurança do desembargador, segurança... Claro que estão gastando recursos de forma equivocada, e nós estamos censurando isso.

Alguns tribunais já ultrapassaram o limite prudencial. Estamos vivenciando essa realidade em alguns estados. E verificamos irregularidades no pagamento de gratificações, estamos censurando e recomendando a realocação de recursos. Mas há tribunais que enfrentam grandes desafios e estão obrigados a repensar o seu modo de gestão.

Estive, por exemplo... Eu estive, Srs. Senadores, visitei mais de uma vez várias capitais, vários tribunais. Mas estive em todos os tribunais de justiça. Estive naqueles locais onde nós detectávamos maiores problemas, e necessitavam, a nosso ver, de maior apoio. Às vezes nós estivemos três, quatro, cinco, seis vezes. Eu estive seis vezes em Teresina, no Piauí; eu estive cinco ou seis vezes em Maceió, em Alagoas; estive cinco ou seis vezes na Bahia; estive várias vezes no Amapá; fui ao interior, Laranjal do Jari, olhando essas experiências de juizados itinerantes. E o que nós vimos? Uma justiça, muitas vezes, mal aparelhada.

No Piauí, enquanto o Ministro Gilson coordenava o trabalho da inspeção e da Audiência Pública, eu me dirigi a algumas varas. Encontrei, logo ao lado do tribunal, visitei a Vara da Execução Fiscal Municipal e a Vara da Execução Fiscal Estadual. As condições de trabalho eram as piores possíveis. Isso na capital, estamos falando da Vara da Execução Fiscal de Teresina. Todos os servidores eram do estado ou eram da prefeitura; processos até o teto, amarrados; funcionários trabalhando com máscara e com antialérgico dada a poeira existente. Eu voltei a Brasília com o Ministro Gilson e disse que não bastava apenas medidas correcionais, não adiantava determinar ao Tribunal de Justiça daquele estado que tomasse determinadas providências, porque era evidente a falta de recursos.

E foi por isso que nós concedemos o chamado Projeto Integrar. É um projeto de cooperação técnica que leva juízes auxiliares ao estado e estabelece uma cooperação. Eu voltei lá ao Piauí, depois dessa nossa ação, três meses depois, e era um outro o quadro que se encontrava.

Esse Projeto Integrar está se multiplicando. Fizemos isso na Bahia, em Alagoas, no Maranhão, no Piauí, no entorno aqui do Distrito Federal. Esse projeto precisa ser expandido. É um projeto de cooperação técnica. Juízes, às vezes voluntários da justiça, ex-servidores se integram nesse projeto e conseguem mudar cartórios, práticas antigas, conseguem realmente fazer uma transformação. É fundamental que esse programa subexista.

Transparência no Judiciário. Os senhores veem a toda hora notícias sobre abusos no que diz respeito ao orçamento, à aplicação orçamentária ou à execução orçamentária no âmbito do Judiciário: notícias de pagamento de atrasados indevidos, indenizações e assim por diante.

Aprovou-se uma resolução que consagra o chamado SIAFI JUT. É, na verdade, o modelo do SIAFI aplicado ao judiciário. Hoje, todos os Tribunais de Justiça Estaduais, portanto, estão compondo esse SIAFI JUT, e nós estamos fazendo esse acompanhamento, esse monitoramento. É um quadro de prestação de contas permanente.

Eu tenho absoluta convicção de que aqui nós estamos dando um exemplo, inclusive, para o plano estadual. Eu digo: "Aqui vai haver uma contaminação do bem". Aquilo que nós estamos fazendo no judiciário vai ocorrer também obrigatoriamente no Tribunal de Contas Estadual, que muitas vezes os senhores sabem não é exemplo de probidade nem boa administração; nas casas Legislativas Estaduais, onde há muitas distorções, como a gente pode constatar. Acredito que aqui estamos avançando significativamente e saímos à frente.

No orçamento dos tribunais. Havia uma queixa generalizada – e nós podemos constatar, e são dados que estão disponíveis no âmbito do CNJ, na nossa página –, havia um privilégio, um alto encantamento dos tribunais consigo mesmos. Os tribunais priorizavam os gabinetes dos desembargadores, as suas próprias atividades. As varas, as comarcas, não recebiam recursos ou recebiam parcos recursos. Estabelecemos um modelo de orçamento participativo, com a exigência de que juízes e servidores participem da construção do orçamento. Porque não basta apenas assumir uma postura de reclamação, de voluntarismo, no sentido de que faltam recursos ao judiciário, é preciso perguntar se os recursos estão sendo bem alocados, bem apli-

cados. E essa pergunta nós nos fizemos e mudamos, estabelecemos uma resolução nesse sentido, que vem sendo aplicada.

Criamos... Percebemos que há, e o Projeto Integrar já revelou isso, grandes déficits e desnivelamentos, no que diz respeito à formação dos servidores. Criamos um Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário. Estamos envidando esforços e colocando recursos à disposição, para que, com base em ensino à distancia, com a capacidade de multiplicação, nós possamos enfrentar essa sensível questão, que é fundamental.

Há muitos equívocos às vezes no que diz respeito também ao encaminhamento de soluções no âmbito do Judiciário. Eu vou lhes falar de uma experiência muito comum. Um presidente de um tribunal do Nordeste um dia me procurou, queria o meu apoio para que ele pudesse passar na Assembleia Legislativa um significativo aumento do número de desembargadores. Dizia ele que com isso resolveria todos os problemas do dado tribunal. Eu disse: "Farei isto desde que eu tenha o apoio do nosso departamento de pesquisa". O Departamento de Pesquisa Judiciário, que está na lei do CNJ e que atua no âmbito do CNJ. E o Departamento de Pesquisa Judiciária realizou o estudo. Verificou que este tribunal tinha um desempenho sofrível: 400 processos em média, quando a média nacional era de 1.400, em termos de julgamento. Portanto, ele estava abaixo da média, com o desempenho... Bastaria dobrar sua capacidade, isso não era impossível, para que ele zerasse aquilo que nós chamamos taxa de congestionamento. Logo ele não precisava de aumento algum, ele precisava era de organização e método de trabalho.

Encaminhei esse estudo ao DPJ, do DPJ ao presidente, dizendo: "Não tenho como apoiar essa medida". Não obstante, os senhores podem imaginar o que ocorreu. O tribunal foi aumentado. Medida irreversível, os senhores sabem. Agora, mais 19 desembargadores, salvo engano. Para um problema existente, resposta totalmente equivocada e que não tem críticos, Srs. Senadores, por quê? Porque os juízes são favoráveis a essa mudança, porque desafoga a carreira; a Ordem dos Advogados, também, em princípios, é a favor, para lhe dá chance de participar dos quintos; membros do Ministério Público também não são contra, não vão fiscalizar, porque, em princípios, abre-lhes chance de chegar ao tribunal. Vejam os senhores o estado contribuinte aqui está totalmente indefeso, ninguém fala com... O governador, obviamente, não é contra se puder ampliar, porque, de alguma forma, terá participação na indicação de pessoas. A Assembleia Legislativa também. É uma soma de felicidades. Equivocada, errada.

Por isso que nós abrimos um diálogo, nós abrimos um diálogo com as Assembleias Legislativas e estamos propondo que eles se dirijam diretamente ao DPJ, ao CNJ, pedindo informações.

No nosso período, no CNJ, nós encerramos, não encaminhamos mais, projetos de ampliação de cargos, de vagas. Até com o pressuposto, com a orientação de que primeiro precisamos saber qual é o resultado das reformas até aqui ocorridas, para sabemos, de fato, qual é a nossa sobrecarga de trabalho. Então, encerramos com aquela ideia de que tínhamos que fazer sempre mais do mesmo, sempre expandir os quadros da Justiça Federal como um todo. Creio que mais de 2.000 cargos, mais de 2.000 cargos propostos pelos Tribunais Federais tiveram parecer contrário do CNJ. Isto significa, segundo estimativas, mais de 150 milhões de economia anual. Foi esse o nosso posicionamento, claro, em relação à criação de cargos, vagas, expansão, no âmbito do CNJ, e essa orientação me parece que é fundamental.

É evidente que se se trata de eventual interiorização da Justiça, de melhoraria de eficiência do Poder Judiciário, nós podemos cogitar, mas nós não podemos mais agora simplesmente dizer, como reza uma norma da Justiça do Trabalho, que, atingimos um número tal de processos, logo precisamos de mais um juiz e mais uma vara. Temos até que nos perguntar, essa é uma outra questão, por que nós estamos com tanta litigiosidade na Justiça do Trabalho? Será que não é possível reduzir esse número de processos? E essa tem que ser a lógica.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Silêncio, por favor. Vamos deixar que o ministro termine sua exposição.

SR. MINISTRO GILMAR MENDES: Nós temos que perguntar, de forma muito clara, quanto à revisão desse modelo, que nós chamamos mais do mesmo, esse modelo expansionista contínuo da estrutura do Poder Judiciário, tanto no plano federal, quanto eventualmente no plano estadual, fazer uma racionalização dessas atividades.

Nós temos um outro dado preocupante: execução fiscal. Aqui é um retumbante fracasso. O judiciário é utilizado como depósito das execuções fiscais inviáveis. Precisamos achar outro caminho. Nós temos um número excessivo: um terço dos processos que tramitam no país, pelo menos, dizem respeito à execução fiscal, e o êxito na cobrança é baixíssimo. Se nós lográssemos cobrar 10% daquilo que está em execução fiscal, nós teríamos uma revolução fiscal no Brasil. E é por isso que nós estamos sugerindo medidas alternativas.

Recentemente o Conselho aprovou a possibilidade de que haja protesto para a dívida fiscal, dispensando, portanto, a judicialização, porque acaba ocorrendo um [ininteligível], que não ocorre no âmbito da execução fiscal.

Por outro lado, nós temos esse quadro vergonhoso, que os senhores conhecem, em relação ao pagamento de precatórios. Somos extremamente ineficientes no que diz respeito à execução fiscal e também não conseguimos cumprir as sentenças no que concerne aos precatórios. Esse quadro precisa realmente ser alterado.

Eu penso, então, que nós temos alguns problemas sérios, foram, têm sido enfrentados hoje pelo Judiciário. Até eu sempre destaco esse aspecto, dizendo o seguinte: "Nós não estamos isentos de responsabilidade. Nós não estamos..."

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Desculpa, mas essas páginas que o senhor está pulando é coisa que foi feita e o senhor não vai dizer.

SR. MINISTRO GILMAR MENDES: Eu vou lhe passar, senador. "Nós não estamos isentos de responsabilidade", mas o que está acontecendo? E me parece que isso é digno de nota. Nós estamos assumindo integralmente as nossas responsabilidades e encaminhando as soluções devidas, discutindo-as com a sociedade e com os setores do Judiciário.

Foram muitas as medidas tomadas, eu gostaria de destacar um desses embates históricos que nós estamos travando, Srs. Senadores, e que vem sendo conduzido com grande lealdade, com grande eficiência pelo Ministro Gilson Dipp. É a batalha referente aos cartórios, a legalização na ocupação dos cartórios.

Essa é uma batalha histórica. A questão do atraso, da morosidade do Judiciário talvez seja uma batalha para nos trazer, trazer o Brasil para o século XXI. Mas, no que diz respeito aos cartórios, eu creio que é quase que um acerto de contas com o Brasil colônia. Porque nós, até agora, não conseguimos, com exceção de uns poucos estados, regularizar essa situação, e o CNJ está enfrentando. De improviso em improviso, não se realizam os concursos públicos, e isso tem sido fonte de inúmeros problemas.

O CNJ tem exigido o cumprimento daquilo que está no texto constitucional. Isso já seria um grande ganho: se nós conseguirmos, de fato, identificar as serventias que estão ilegitimamente providas e realizar o concurso público, e estamos travando essa batalha, sem dúvida nenhuma nós vamos ter um outro quadro.

Mas não se trata apenas de ter um outro quadro quanto ao aspecto formal, se trata de capacitação técnica, se trata de eventualmente evitar um foco de distorção e, às vezes, até de corrupção do próprio Judiciário.

Em muitos locais nós detectamos e, ainda, recentemente, nós verificamos que havia abusos na designação ou no provimento ou do não provimento de determinadas serventias, porque isso interessava a determinados setores de corregedorias de tribunais.

Vejam os senhores, portanto, que essa talvez seja para nós, hoje, um tipo de mãe das batalhas, essa questão relativa aos cartórios. Sem dúvida nenhuma, se nós conseguirmos realizar, como estamos fazendo esse grande esforço, nós certamente vamos ter um outro quadro, porque vamos, pela primeira vez, ter logrado o provimento regular das serventias extrajudiciais.

Bem, eram essas as rápidas palavras que eu gostaria de lhes trazer à guisa de prestação de contas, à guisa de balanço daquilo que foi realizado nesse período. Poderia falar de várias providências que foram tomadas... Hoje nós temos um processo... Estamos trabalhando com vistas a criar um processo eletrônico único; criamos núcleos de advocacia voluntária para os déficits, atender aos déficits da assistência judiciária; cadastro nacional de adoção; vários programas relativos à aproximação entre o Judiciário e a sociedade, chamadas casas de cidadania, por exemplo; efetividade da Lei Maria da Penha. São múltiplas as providências, não vou cansá-los. O que eu queria era deixar aqui registrado esse gesto de apreço para com todos os senhores, apreço nosso, do Judiciário, para com todos os Srs. Senadores, Srs. Deputados, e deixar também essa palavra de agradecimento por esse mutirão institucional que nos envolveu: Judiciário, Legislativo e Executivo. Muito obrigado aos senhores.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço ao Presidente Gilmar Mendes.

Regimentalmente, como autora do requerimento, passo a palavra à Senadora Kátia Abreu. Em seguida aos senadores Valter Pereira e Renato Casa Grande, já inscritos. Arthur Virgílio, Tasso Jereissati...

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Posso iniciar, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pode iniciar. V. Exa. já se encontra inscrita também.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Obrigada, Presidente.

Queria agradecer a honrosa presença do presidente CNJ, presidente do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, que, há poucos dias, nos próximos dias, encerra o seu mandato como presidente à frente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal. Praticamente dois anos de sucesso, de trabalho, de coragem e, prin-

cipalmente, de defesa do cidadão no momento em que decide com firmeza defender a Constituição Federal sem nenhuma ressalva. Acima de tudo, a defesa da Constituição. E eu gosto muito da expressão que muitos amigos usam, e quero aqui também fazê-la minha, que o ministro Gilmar Mendes se tornou o guardião da cidadania desse país, e eu quero concordar com essa máxima.

Eu tive a oportunidade de ouvir essa palestra completa em São Paulo. Posteriormente fizemos um convite para que pudesse fazer para um número expressivo de líderes rurais do país. Posteriormente convidei o ministro para fazer na OAB de Tocantins e tive o privilégio de também convidá-lo para vir aqui na CCJ, e que pudesse fazer essa brilhante palestra.

Infelizmente, eu quero aqui denunciar ao presidente que ele economizou muito em sua palestra e, com certeza perdemos...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Ele vai fornecer cópias.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): É, ele vai fornecer as cópias de tudo que foi feito, mas, realmente, a sua explanação para nós é muito preciosa. A palestra é bastante rica, porque o trabalho que foi feito no CNJ foi riquíssimo. Foi um grande mutirão, na verdade, no CNJ, com a colaboração de juízes, desembargadores de todo o país, promotores, no sentindo de dar celeridade aos processos judiciários.

Quero aqui destacar o mutirão carcerário e o consequente Programa Começar de Novo, aonde o SENAR, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, através da sua possibilidade da promoção social, está fazendo parceria no treinamento desses egressos. É da maior importância, não só uma questão social, não só uma questão de direitos humanos, não só uma questão de cidadania e obrigação moral, que todos nós temos, mas, acima de tudo, absolver, integrar os egressos é uma questão de segurança pública. Quando eles saem da penitenciária, esses egressos, sem alternativa, o crime é presa fácil, ele se tornam presa do crime para o retorno, pela falta de alternativa e oportunidade. São 20 mil pessoas que foram libertadas sem ter para onde ir, sem ter um ponto de apoio, sem saber o que fazer, como começar de novo, a quem procurar. Não sabem que existe o SINE, não sabem que existem os ESEs(F), para lhes darem qualificação profissional, não sabem como funciona o sistema SUS, não sabem como funciona nada. E, por isso, esse programa merece toda nossa admiração.

Enfim, Sr. Presidente, todas as ações do CNJ merecem os nossos aplausos. Quero registrar que na Meta 2, o senhor acabou de mencionar que 60% dos estados atenderam em média a Meta 2. Eu quero registrar que o Estado de Tocantins ficou em quarto lugar no cumprimento da Meta 2, e isso nos trouxe muito orgulho do Judiciário do meu estado.

Eu gostaria de pedir ainda ao ministro que pudesse fazer alguns comentários específicos sobre o trabalho que V. Exa. empreendeu no CNJ, na relação fundiária, na questão fundiária, nos processos de conflitos agrários do país, que foi um avanço extraordinário no sentido de promover a paz, de promover a redução desses conflitos no campo brasileiro, especialmente no Estado do Pará, um trabalho que V. Exa. fez com muito brilhantismo, e que nós ficamos bastante esperançosos de ver o campo brasileiro numa outra situação.

Gostaria, presidente, além desse pedido de que o senhor possa comentar sobre isso, quero comentar ainda a respeito dos cartórios, a importância da exigência da informatização dos cartórios de registros de imóveis deste país. Nós temos um batalhão de brasileiros, centenas e centenas, milhares de brasileiros que não conseguem ter o título de sua terra e nem o documento de sua casa, do seu lote, até mesmo para fazer parte do Programa Minha Casa, Minha Vida. Uma grande barreira do programa a ser implantado no campo brasileiro é a falta de titularidade, principalmente em áreas de pequena propriedade, que estão à mercê da sua própria sorte.

Os cartórios de registros de imóveis rurais e urbanos, eles são privados através de concurso público, e nós podemos exigir, através de normas legislativas ou do próprio Governo Federal, que esses cartórios possam ter um prazo para informatizar suas ações e nós podemos encontrar meios de campanha, como estamos tentando e trabalhando com outras entidades, como fiz ontem em São Paulo, no SECOVI, para que as entidades possam se unir... O SECOVI, que é extremamente urbano, com a CNA e todas as entidades que puderem e quiserem abrir uma grande campanha nacional no sentido de colaborar com os cartórios do interior deste país, para a informatização de todos eles. É a única forma que nós podemos garantir o direito a essas pessoas, o direito do seu lote, o direito da sua casa registrada, o direito da sua propriedade com o seu título registrado definitivo. Enfim, é um comentário e uma ação extraordinária, esse acerto de contas com o Brasil colônia que V. Exa. aqui colocou tão bem.

E, por último, Sr. Presidente, e terceiro ponto, eu gostaria que V. Exa. pudesse aqui fazer algum comentário sobre a questões do 13º Abril Vermelho neste país, promovido pelo MST. O MST está fazendo bodas de prata, 25 anos, mais 13 anos de Abril Vermelho. Eu não contabilizei o Carnaval Vermelho, Natal Vermelho e outros eventos vermelhos promovidos pelo MST.

Sr. Presidente, nós estamos há 13 anos à mercê de um crime anunciado. Eu nunca vi um traficante de uma favela do Rio de Janeiro anunciar que vai fazer o Abril Vermelho do Tráfico de Drogas; eu nunca vi um traficante de animais silvestres anunciar nos jornais mais importantes do país que vai se dedicar ao aumento de tráfico de animais silvestres em um mês; assim com o tráfico de pessoas; assim com a pirataria neste país. O crime organizado trabalha na escuridão e a polícia e a Justiça têm andado atrás do crime organizado e construído os seus planos de combate ao crime organizado em cada área. Mas, no campo brasileiro, nós estamos vendo, silenciosamente, o crime organizado no campo ser implementado, aumentado e fortalecido sobre as vestes, debaixo das saias do movimento social.

Nós temos o maior respeito pelos movimentos sociais, e movimento social não comete crime, quem comete crime são pessoas individuais, pessoa física, que tem CPF. Quem comete crime, cometeu o crime porque quis e, portanto, tem que ser criminalizado. Quem comete crime no campo, através das invasões, não pode receber a exceção, não pode receber a benevolência do estado e da sociedade. São criminosos iguais, porque a Constituição e o Código Penal Brasileiro definem que a invasão de propriedade privada no campo ou na cidade é um crime. Portanto, Sr. Presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal, gostaria que V. Exa. pudesse colaborar com o Brasil.

Ontem estive com o ministro da Justiça, ainda mais do que o senhor tem feito. Estive com o ministro da Justiça ontem, pedindo a ele que possa ser o protagonista na criação de um Plano Nacional de combate à invasão de terra. Nós, do campo, somos pessoas que contribuímos com o erário público, nós pagamos impostos, e da mesma forma que nós queremos médicos no campo, que nós queremos escolas de qualidade no campo, as estradas do campo, o Minha Casa, Minha Vida no campo, nós queremos segurança pública no campo. Nós não somos pessoas à margem da sociedade, nós contribuímos com 1/3 do PIB, 1/3 do emprego, 40% das exportações deste país.

E eu quero pedir o apoio dos meus colegas, senadores e senadoras, que nós possamos, sim, fazer junto com a sociedade esse Plano Nacional de Combate às Invasões. Vamos tirar o Brasil do vermelho, invasão é crime. Não estamos aqui querendo destruir ou prejudicar os movimentos sociais legítimos, mas nós queremos tirar a veste, a máscara que esses criminosos estão usando como se fossem movimentos sociais legítimos. Assumam os seus crimes, assumam suas identidades através da nossa ação dura, dizendo aos produtores rurais deste país, aos pequenos, aos médios, aos grandes, de todos os tamanhos, aos trabalhadores que são ultrajados na ausência dos seus patrões por esses movimentos, quando invadem as propriedades rurais, trazendo terror a pessoas humildes com suas famílias, as suas esposas e os filhos. Esperam o patrão ir para a cidade para invadir a propriedade rural, porque os trabalhadores são vulneráveis.

Portanto, Sr. Presidente, desculpe, por favor, talvez as palavras um pouco emocionadas, mas eu gostaria muito que o senhor pudesse, mais uma vez, contribuir com o Brasil, dando uma atenção especial a esse Plano Nacional de Combate à Invasão. Que a Justiça brasileira possa patrocinar, através do ministro da Justiça e do Governo Brasileiro... Seria o primeiro sinal que o governo e o estado dariam contra as invasões, porque, até hoje, os sinais dados por parte do governo, por exclusivos ministros de Estado, é de total apoio ao crime organizado rural, que são as invasões de terra.

Parabéns por tudo que o senhor fez e obrigada. Acima de tudo, obrigada, em nome de muitos que eu represento. Muito obrigada por tudo que o senhor fez. O senhor continuará no Supremo Tribunal Federal nos dando alegria, nos dando orgulho ao país, mas, como presidente desta instituição, nós somos devedores. Eu, pessoalmente, como representante da CNA, lhe sou devedora pelo cumprimento da lei, pela proteção do nosso livro maior, que é a Constituição Federal. Muito obrigada.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Eu vou pedir a V. Exa. a inversão de pauta para a gente liquidar aquele assunto...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O Senador Marconi Perillo apresentou um requerimento no início da sessão, pede a inversão de pauta. Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação. Deferido...

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, qual é o requerimento? Eu não conheço.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Requerimento que pede a convocação do Sr. Gilberto Carvalho e do Senador Romeu Tuma, conforme ele já anunciou, pela fabricação de um dossiê falso em relação a ele, segundo alegado.

Então estou colocando só para a inversão.

Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram.

Aprovada a inversão. Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Para discutir, pela bancada do governo, Senador Romero Jucá.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Depois também, como presidente da Comissão de Fiscalização e Controle, queria pedir a palavra, senador.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Para discutir, V. Exa.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, eu gostaria de ter chegado um pouco antes, porque eu ia ponderar inclusive ao Senador Marconi Perillo, a quem entendo que está indignado, e eu acho que é importante passar essa questão a limpo.

Mas entendo também que primeiro aqui não é lugar de tratar essa questão. O lugar, da forma como foi entendido, é a Comissão de Fiscalização e Controle.

Segundo, se é para tirar a limpo essa questão, nós temos que, segundo a matéria de jornal, essa informação teria sido entregue por um deputado, teria sido comentado com o secretário do presidente, o Gilberto Carvalho, e estaria sendo investigado por um procurador.

Então eu acho que o local apropriado é a Comissão de Fiscalização e Controle, o secretário do presidente, o Dr. Gilberto Carvalho, apesar de não ter nenhuma questão sobre esse assunto, está à disposição para vir esclarecer. Quero dizer aqui que não há nenhum temor de qualquer tipo de esclarecimento. Agora, se tiver que se convidar alguém, eu acho que deveria ser na Comissão de Fiscalização e Controle, convidar o Deputado Sandro Mabel, o secretário Gilberto Carvalho, alguém da área da investigação e o promotor que está negociando essa questão, porque da forma como está se colocando [interrupção no áudio].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): [interrupção no áudio] o requerimento, pode.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, eu não sei se é aqui o local apropriado, na CCJ, para discutir essa decisão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O requerimento está aqui.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Vamos colocar em votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, mas pode concluir. V. Exa. ainda tem mais três minutos para argumentar.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Então, eu gostaria de ponderar... Eu entendo que é preciso esclarecer essa questão, mas eu acho que nós não podemos estar trazendo para comissões que não são de mérito dessa questão, levantar esse assunto. A Comissão de Constituição e Justiça não é a comissão que fiscaliza essa questão da atuação do Poder Público, é a Comissão de Fiscalização e Controle do Senado. Tem uma comissão específica para isso.

Então, eu queria ponderar... Da mesma forma como nós convocamos lá para a comissão o Sr. Vaccari, e ele foi e prestou informação e esclareceu as questões, nós não estamos querendo deixar de prestar esses esclarecimentos. Eu só acho que não é aqui na Comissão de Constituição e Justiça.

E acho que deve ser aditado para chamar o Deputado Sandro Mabel, que a matéria diz que foi ele que foi mostrar ao Sr. Gilberto Carvalho, o Sr. Gilberto Carvalho virá, não há nenhum problema em vir nessa questão, e se chama o procurador também, que, em tese, estaria investigando essa questão, para saber se está investigando ou não. Agora eu faço esse requerimento para a Comissão de Fiscalização e Controle, porque acho que lá é o local apropriado para se discutir essa matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se V. Exa. quiser apresentar um aditamento também.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pelo bloco PSDB-DEM, Senador Arthur Virgílio, também pelo prazo de cinco minutos.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Quanto a essa matéria nós deixamos – e nem precisaria de tudo isso, Sr. Presidente –, deixaremos a... Seguiremos a decisão que for julgada mais conveniente pelo Senador Marconi Perillo, mas inclusive em atenção ao senador, pelo crédito que ele merece de todos nós, o partido comunica que está levando esse caso, e acha que isso é pertinente, ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados. Não é a primeira vez, aliás, que o Deputado Sandro Mabel frequenta esse conselho.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: É freguês já.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Pois é. De qualquer maneira, estamos entendendo que isso tem que ser esclarecido até o final, porque não se começa uma campanha e nem se deve acabar uma

campanha com a prática de dossiês falsos. Isso já foi condenado no passado, até hoje não apareceu... Não apareceu ainda, até agora, sequer, alguém que reclamasse aquele milhão e 700 mil reais daquele dossiê antitucano da eleição passada, e, portanto, esse assunto não será menoscabado pelo PSDB.

O PSDB entende que as pessoas todas citadas devem ser ouvidas. Deve ser ouvido o Dr. Gilberto Carvalho, porque tomou conhecimento do fato; deve ser ouvido o deputado, porque as suspeitas recaem sobre ele; e deve ser ouvido o procurador, sem dúvida alguma; e quem mais se faz necessário para que o esclarecimento se dê. Agora, obviamente que o partido também remeterá a questão para a Comissão Ética da Câmara dos Deputados.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, veja só, V. Exa. já não pode falar mais em decorrências de ter falado o PMDB. Como se trata de um requerimento, nós já decidimos aqui aplicar o Regimento da Casa. Então pode falar o autor do requerimento, que já falou, um senador por cada bloco ou partido que não faça parte de bloco. Então o PMDB já falou através do Senador Romero Jucá.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu gostaria de falar.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Já falou pelo Governo. Líder do Governo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não é... Já falou pelo bloco, assim diz o regimento. O Senador Arthur Virgílio falou pelo PSDB-DEM. Vai falar a Senadora Ideli, que pediu primeira a palavra.

Eu defiro a palavra a Senadora Ideli Salvatti, pelo prazo também de cinco minutos, como também para os demais.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sou eu já, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra, V. Exa..

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Muito grata.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, nós todos acompanhamos o noticiário, nos causou, eu quero dizer aqui, até o próprio Senador Marconi Perillo, que causou uma certa preocupação, a matéria veiculada pelo jornal, no dia de ontem. E, para nós, eu tive inclusive a oportunidade de, hoje pela manhã, conversar com o Gilberto Carvalho, e ele se colocou plenamente à disposição de prestar todos os esclarecimentos daquilo que lhe compete, pelo que está registrado no próprio jornal. Como é que ele ouviu falar do assunto, e qual foi o procedimento.

Agora, nós temos aqui já, na Comissão de Constituição e Justiça, o encaminhamento que foi dado naquela questão da BANCOOP, que foi levar o assunto para a Comissão de Fiscalização e Controle e fazer o debate lá, até para que nós aqui, na Comissão de Constituição e Justiça, nas comissões que estão tratando os projetos do Pré-Sal, que a gente possa ter a prioridade para estas matérias, que são as matérias, digamos assim, que são da nossa obrigatoriedade, obrigação, até porque elas vão trancar a pauta.

Então, da parte do Gilberto Carvalho não tem nenhum problema de ele comparecer para prestar os esclarecimentos devidos e necessários, mas sou da opinião que o encaminhamento dado pelo Senador Romero Jucá de trazer também o Deputado Sandro Mabel, que está arrolado na reportagem, e o procurador, talvez se fosse necessário, porque tem lá tem a DRCI, tem o departamento da história da investigação das contas, e aí poderíamos ter os esclarecimentos todos, e eu acho que isso daria conforto até ao próprio Senador Marconi Perillo de tratar o assunto na esfera adequada, e com todos os atores envolvidos ou que atuaram, pelo que está exposto na reportagem.

Então, eu tive a oportunidade inclusive de conversar com o presidente da comissão, que é o senador... Ai meu Deus... Senador Casagrande, que é o presidente da comissão, e que nós poderíamos tranquilamente tratar o assunto, apresentando requerimento, como já fizemos no caso da BANCOOP.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. e o Senador Romero Jucá, então...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Espera aí. Aditam...

Veja só, nós vamos cumprir... O PSB faz parte da bancada do bloco...

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Como presidente da comissão.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, nós estamos na discussão da matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não há discussão em requerimento, a não ser nesses termos. Ou seja, fala-se um por cada...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Dá o regimento aqui, por favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Me desculpa o cacófago.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, o art. 14, inciso III.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, não é esse que se aplica.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Na discussão de qualquer proposição... Qualquer...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, não, não.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): ...uma só vez, por dez minutos. Então todos os parlamentares têm direito a falar na discussão. Trata-se de uma matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Isso já é matéria já discutida aqui, mas eu vou repetir. O art. 310, parágrafo... Como é que é? Artigo específico: "Encaminhamento de votação de requerimento é limitada ao signatário, que já o fez, e a um representante de cada partido ou bloco partidário, salvo nas homenagens de pesar". Então...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim, mas quem é o representante do bloco partidário?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Já falou, senador... Senadora Ideli Salvatti, do bloco.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Na verdade, ela é líder do...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, não é líder...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Ela é líder do governo na Comissão de Orçamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): ...é qualquer senador. Qualquer um representante. O líder inclusive não tem direito à palavra, nesse caso.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, pela ordem, então. Um minuto, não vou ser contra o senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lhe darei a palavra, pela ordem.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu acho que, a princípio, Sr. Presidente, todo e qualquer dossiê no regime democrático deve ser combatido tenazmente.

Há uma rejeição da sociedade contra todo e qualquer levantamento clandestino, sem nenhuma consequência ou efeito legal, que visa pura e exclusivamente desmoralizar um cidadão, quanto mais um senador da república.

Então eu, em primeiro lugar, eu quero justificar minha palavra dizendo que sou contra todo e qualquer procedimento semelhante a esse que está sendo adotado contra um colega nosso, o Senador Marconi Perillo. É um senador, eleito pelo povo, participa dessa Casa com a maior dignidade dos trabalhos, é o vice-presidente do Senado. Isso é um desrespeito.

Agora, quanto à proposta que foi feita pelo líder, o Senador Romero Jucá, que, todo mundo sabe, é um homem do maior equilíbrio e que age com a maior moderação, eu acho que tem procedência o seu pedido...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então nós vamos colocar em votação.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): ...de que esse requerimento não deveria ser objeto de votação nessa Casa, mas na Comissão de Controle...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas ele está aqui, eu não tenho o que fazer.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): ...cujo presidente é o nosso Casagrande...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Veja só, V. Exa. pediu a palavra pela ordem e não era pela ordem.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): E, lá, certamente que... Tenho certeza, o Senador Casagrande se conduzirá tal como V. Exa., com maior aquidade, agindo como verdadeiro magistrado.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Vamos votar, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O Senador Marconi Perillo requer... Eu quero saber o seguinte: há um pedido de aditamento feito pelos Senadores Romero Jucá e Ideli Salvatti, para convocar mais três pessoas. Vamos votar o requerimento... V. Exas. mantêm o aditamento do requerimento?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, se é para votar aqui, eu mantenho, agora, eu acho que não deveria... Eu volto a sugerir, nós não podemos estar na CCJ ou em qualquer outra comissão, tratando de assuntos que não são pertinentes à comissão, por mais dolorosos, por mais armação que seja, eu sou solidário ao Senador Marconi Perillo, já fui vítima de manobras como essa, a discussão não é essa, a discussão é que não cabe na CCJ esse tipo de discussão, a gente faz na Comissão de Fiscalização e Controle. Eu não estou entendendo por que trazer isso para a CCJ.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu vou perguntar ao Senador Marconi Perillo:

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Mas quando a gente aprova na...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. mantém o requerimento nessa comissão?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Assinamos o requerimento...

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Olha, com todo respeito à opinião contrária dos colegas aqui, que são solidários, mas que acham que o foro é a Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle, eu gostaria de pedir a V. Exa. que votasse, por favor. E não me importa se vai ter aditivo ou não, o que eu quero é esclarecer esse assunto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem. V. Exas. insistem, então, nos nomes...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Então eu adito e voto favorável, Sr. Presidente. Não quero deixar de ser solidário ao Senador Marconi Perillo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então vamos lá. Quais são os nomes que V. Exa. sugere? Ao que eu entendi, apenas o Deputado...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Os nomes que estão na matéria, porque nós estamos aqui tratando de uma matéria de jornal.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem. Deputado Sandro Mabel...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Posso contribuir? Posso contribuir?

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Nós estamos aqui tratando...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Na matéria...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos encerrar logo essa discussão, porque o senador pediu inversão de pauta.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): ...que está sendo interrompida por uma matéria que eu não sei por que está sendo discutida agora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Porque o plenário aceito que fosse feita agora.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): É, mas eu não...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exas. votaram.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com todo respeito ao plenário, não devia. Devíamos ouvir a palestra...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito. Mas V. Exa. mesmo votou.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Senador Pedro Simon, é porque é um assunto muito sério.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Ideli, com a palavra, Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra V. Exa..

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, o aditamento seria no sentido de... Porque é tudo convite, não é?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Aqui está a convocação do ministro...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Acho que deveríamos todos transformar em convite.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se houver o compromisso de comparecimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, mas está aqui... Eu tenho aqui um requerimento de convocação. Então eu não posso...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, nós só podemos convocar ministro. É convite. Pelo amor de Deus, isso não é uma CPI.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): E eu quero dizer o seguinte, da parte do Gilberto Carvalho...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas nós estamos falando exatamente do ministro. Nós estamos aqui... O requerimento... Tanto é que o convite é para...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Mas o Gilberto Carvalho não é ministro.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não é ministro, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não tem *status* de ministro?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não, não tem *status* de ministro.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sr. Presidente, eu concordo que seja convite. Tudo bem.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Então, Presidente, então é convite ao Gilberto Carvalho, o promotor é o Dr. Fernando Krebs, o Deputado Sandro

Mabel e, aqui não aparece o nome, mas tem a questão do DRCI, que é quem está fazendo...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Um representante do DRCI.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Um representante do DRCI.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Convite para o Dr. Romeu Tuma Júnior.

Muito bem, colocado em termos, então é convite, em decorrência de o Sr. Gilberto Carvalho não ser ministro...

Ah, muito bem. Bom, só para também colocar em termos, o regimento aqui, a assessoria diz o seguinte: *"Art. 90 Às comissões compete: 3. convocar ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República"*, que é o caso...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Não é órgão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É órgão, chefia de gabinete é órgão. Então, eu só pergunto ao Senador Marconi Perillo se mantém – estou falando o regimento –, se mantém o requerimento dele: é de convocação ou se transforma em convite?

Senador Marconi, então, concorda...

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Eu só pediria... Eu só não concordo com o convite ao procurador, ao promotor, que eu gostaria que depois o Senador Romero Jucá o convocasse para uma outra Audiência Pública. Eu gostaria que esses outros viessem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas eu não tenho como também retirar o requerimento de outros.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Tudo bem, tudo bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então convocação... Convite: Gilberto Carvalho, Deputado Sandro Mabel, Promotor Fernando Krebs e um representante do DRCI, é isso?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Faltou Romeu Tuma.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E mais...

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Romeu Tuma Júnior.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): ...o Secretário Nacional de Justiça, Romeu Tuma Júnior.

Encerrada a discussão. Em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram.

Aprovado o requerimento para convidar às autoridades antes mencionadas.

Como houve uma inversão de pauta, e o ministro Gilmar Mendes precisa ir embora, e nós precisamos também fazer a sabatina das demais autoridades indicadas pelo Sr. Presidente da República a diversos cargos. Então, eu sugiro a V. Exas. que nós passamos... Sugiro, não, vamos cumprir o regimento. Eu dou a palavra para cada senador inscrito, pelo prazo de três minutos, e já há concordância do nosso convidado, Presidente Gilmar Mendes, para que ele responda em bloco todas as perguntas.

Senador Valter Pereira, pelo prazo de três minutos.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, Ministro Gilmar Mendes, Ministros Humberto Martins e Mauro Campbell.

Eu vou fazer uma consideração aqui, Sr. Ministro, e gostaria de ouvir a opinião não só de V. Exa., como dos dois outros ministros que estão aqui presentes, Ministro Humberto e o Ministro Mauro.

Há hoje uma fecunda discussão acerca da ficha limpa, e nós estamos num ano eleitoral. A Câmara dos Deputados discutiu o assunto, esse assunto chegou – aqui o Senado também tem discutido –, esse assunto chegou ao conhecimento do TSE, que tomou uma decisão, que é de elaborar a lista dos candidatos que possuem, que respondem por processos criminais, o que ficou conhecido como a ficha suja. Acontece que, em muitos casos, os processos estão protegidos por segredo de justiça, e são processos que dizem respeito à improbidade administrativa. Há, inclusive, previsão constitucional para esse tipo de proteção.

Então, como é que os Srs. Ministros enxergam esta situação, essa circunstância, já que se for prevalecer o segredo de justiça diante dessa decisão do Tribunal Superior Eleitoral, nós estaremos criando, na verdade, tratamentos distintos. Nós teremos alguns protegidos pelo segredo de justiça, outros sem essa proteção e sem saber, inclusive, Senador Demóstenes, qual é o mais grave, se o mais grave é o que está sendo protegido ou se é o outro, que não foi disponibilizado... que foi disponibilizado. Então, essa é uma indagação que eu gostaria de fazer.

A outra indagação que eu gostaria de fazer, eu acho que V. Exa. falou sobre muitos avanços da justiça brasileira, e todos nós aqui reconhecemos que a gestão de V. Exa. tem sido muito promissora em inovações, em avanços, está sacudindo um tribunal que antes era um tribunal hermeticamente fechado e hoje

é um tribunal que realmente tem mais sintonia com a sociedade e está fazendo essas mudanças. Nós sabemos que, para o advogado, os prazos são rigorosos e implacáveis. O mesmo não tem acontecido com os magistrados, tanto os magistrados da instância singela, como dos tribunais intermediários, dos Tribunais Estaduais, Tribunais Regionais, como também dos próprios Tribunais Superiores.

V. Exa. falou aí de situações em que realmente, lá na ponta, trazem grandes constrangimentos, mas, nos tribunais, também, nós sabemos que existem processos que estão mofando, mofando, mofando. Tem processos, eu não vou abordá-los hoje, por economia processual, mas futuramente eu quero trazer processos aqui que se arrastam há muitos anos nos tribunais.

Então as minhas duas questões são essas aí. Eu gostaria de abordar mais questões, mas eu acho que o adiantado da hora não comporta mais isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Obrigado, Presidente.

Eu cumprimento o Presidente Ministro Gilmar Mendes, os ministros aqui presentes, senhoras e senhores.

Ministro Gilmar Mendes, primeiro parabenizá-lo pela apresentação, dizer que V. Exa., à frente do CNJ, implementou um programa importante no Brasil, que são essas visitas e essa averiguação do funcionamento dos Tribunais de Justiça dos Estados. Lá no meu Estado do Espírito Santo, o Tribunal de Justiça passa por uma varredura. Importante que a gente reconheça o trabalho feito pelo Conselho Nacional de Justiça, numa instituição tão importante, como o Poder Judiciário Capixaba, e que precisava passar a limpo... Precisava ser passado a limpo, e hoje tem medidas importantes sendo tomadas pelo próprio Tribunal de Justiça, acompanhada pelo Conselho Nacional de Justiça. Então eu quero aqui ressaltar, agradecer e parabenizar por esse trabalho.

Nós, Sr. Presidente, temos ainda uma frustração da sociedade, que eu gostaria de ouvir a opinião de V. Exa., não sei se V. Exa. falou desse assunto no início da sua palestra, da sua apresentação, que é com relação a um tema que nós discutimos aqui, que é a questão de punição para magistrado.

Ainda estamos nós estamos debatendo uma emenda da Senadora Ideli, acho que está tramitando na Casa. O Tribunal de Justiça e o Conselho tomam medidas, mas a punição ainda é uma punição que frustra a sociedade brasileira. Então tem questionamentos, tem polêmica com relação ao assunto, mas é bom que V. Exa. possa se manifestar, até porque a gente possa tratar do tema aqui na Casa com um nível de conhecimento e de embasamento legal maior, porque há uma cobrança da sociedade com relação a esse tema.

Também dizer a V. Exa. que ficamos muito assustados com essas datas apresentadas por V. Exa. do tempo de presos provisórios, de 11 anos, de 14 anos, na reformulação do Código do Processo Penal, que nós estamos fazendo. O Senador Demóstenes foi presidente da comissão, eu fui relator da comissão, vamos votar no plenário, se Deus quiser, daqui há alguns dias. Nós estamos estabelecendo prazos de acordo com o tipo de delito, com a pena de cada delito, prazos para que a magistratura possa ter também metas objetivas e previsão legal, previsão no código com relação ao tempo máximo de permanência de um preso sem julgamento. Então, nós não temos essa definição clara hoje na legislação, estamos estabelecendo, eu acho que seria importante também que V. Exa. pudesse manifestar a sua opinião com relação a este assunto. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, serei bastante breve.

Eu saúdo o Presidente Gilmar Mendes, os Ministros Humberto Martins, meu ilustre conterrâneo e prezado amigo Ministro Mauro Campbell Marques. E vou ser bem sucinto mesmo.

Primeiro, o Presidente Gilmar Mendes encarnou a figura da presidência de um poder, isso foi muito relevante. Para mim, se um ministro fala demais, e o outro fala menos, isso não é nem um pouco relevante. Eu não vejo ligação entre mudez e seriedade. Como li certa vez se referindo a Geisel, eu disse que não via ligação entre carranca e seriedades.

O próximo ministro, Ministro Peluso, é uma figura admirável, e tenho certeza que seguirá na mesma trilha da independência do poder.

Mas o fato é que nós percebemos, muitas vezes em contraste até com o Legislativo, percebemos a figura do presidente forte, que falava à nação e que, em muitos momentos, em muitos momentos, representava o que de melhor se pudesse manifestar de anseio democrático.

O Ministro Gilmar Mendes não foi candidato a *Miss* Simpatia, cumpriu a lei. Cumpriu a lei, e quando era para prender, mandou prender, quando era para condenar, condenou, quando era para soltar, mandou soltou. Não... Em nenhum momento... Nenhum momento fez nenhum gesto eloquente, eu nunca o vi correndo para nenhuma churrascaria em busca de aplausos, jamais o vi fazer isso. É preciso fundamentalmente que o

ministro seja sóbrio, e o ministro foi sóbrio, apesar de loquaz, apesar de falar aquilo que lhe vinha ao coração, e que ele entendia que devesse ser o seu papel de defensor do poder que ele representava. Não se pode imaginar um poder que permita o amesquinhamento desse próprio poder, se alguém o preside, perante os demais poderes da nação, sobretudo esse hipertrofiado, que é o Executivo.

Gostaria de ressaltar ainda, Sr. Presidente, em conclusão, que eu vejo como uma grande obra do Ministro Gilmar Mendes a consolidação do Conselho Nacional de Justiça. Se se tem esperança de eleição limpa, lisa, correta no meu estado, eu talvez esteja falando por outros estados da federação, isso se deve ao fato de que hoje há um temor real de certos juízes – não me refiro aos bons, me refiro aos maus – de certos juízes, porque a mão do CNJ desce pesadamente quando encontra o delito, quando encontra o malfeito, quando encontra a desfaçatez, quando encontra o descumprimento do dever em relação às funções judicantes.

Portanto, eu gostaria de dizer que, como brasileiro, eu me senti muito felizmente representado por esse grande homem público, que, a meu ver, dá um bom exemplo, exemplo que eu já vejo seguido por alguém que, no começo, eu julgava até um adversário, mas que eu vejo um outro admirável ministro nascendo no Supremo Tribunal Federal, que é o Ministro José Antonio Dias Toffoli. Corajoso, é o segundo a votar, por ser o mais novato, não hesita em colocar sua opinião com muita clareza, independentemente do que venham a dizer os mais antigos, que venham a dizer os que sempre brilharam na casa, segue sua orientação, e se tem um voto de que eu não me arrependo, e não costumo me arrepender do que faço, foi o voto de confiança que dei ao Ministro Toffoli, por entender que está nascendo ali um formidável ministro do Supremo Tribunal Federa, como é um grande e formidável ministro do Supremo Tribunal Federal o Ministro Gilmar Mendes, Sr. Presidente. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.. Com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Demóstenes Torres, Ministro Gilmar Mendes, Ministro Martins, Ministro Mauro Campbell, faço a minha saudação. Peço desculpas, mas vou dizer que vou ser breve, em virtude do adiantado da hora. Vou ser muito breve mesmo.

Ministro Gilmar, eu não tenho perguntas, mas eu não posso deixar de registrar que sou um admirador de V. Exa., eu não posso deixar de registrar isso. Na verdade, acompanho o seu trabalho desde o início, como presidente do Supremo Tribunal Federal, e V. Exa. reúne as qualidades que fazem difíceis de reunir. Isoladamente se encontra muito em homens públicos, mas difíceis de reunir num homem só as qualidades que fazem o retrato de um estadista. Aquele homem que não se rende à popularidade fácil, não se esconde diante dos problemas, vai direto às feridas, aponta as feridas, e o faz sempre com muita coragem, seja no ambiente interno do Supremo da Justiça ou seja no ambiente externo ao Supremo. V. Exa. praticamente colocou e enfrentou, talvez sendo... Em determinado momento, o único no país que foi colocando o dedo em cada ferida profunda que havia nesse país, sem, às vezes, ser entendido e sem ser popular. Isso é que é difícil. Falar as coisas para ser popular, é facílimo. Eu fui governador, sou senador e sei que é muito fácil falar as coisas. Falar determinadas verdades, que tem que ser ditas, apesar de estar contra a onda daquele momento, é que é difícil e que só um estadista faz.

Então eu queria deixar aqui esse registro, que eu não poderia deixar de fazer como homem público brasileiro, e dizer que, sem dúvida nenhuma, V. Exa. pode ficar certo que sua gestão marcou um momento da vida do Supremo Tribunal Federal no nosso país. E é só isso que eu queria dizer, Ministro Gilmar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Pedro Simon.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, ainda dá para se inscrever?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Dá, perfeitamente.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Realmente o tempo ficou escasso, e eu lamento que a gente não tivesse tido tempo necessário primeiro lugar para o presidente fazer uma exposição completa do seu trabalho; e, segundo, que a gente pudesse debater.

Eu, com toda sinceridade, acho que muitos dos fatos apresentados pelo presidente, é ridículo eu dizer, mas eu não conheci. Veja como... Aliás, isso é próprio da imprensa brasileira: o que é ruim a gente publica, o que é bom a gente guarda nos arquivos.

Não é hoje, mas ainda eu vou visitar V. Exa. para ver a ideia com relação a proposta que eu tenho tentado apresentar, e sei que é difícil, mas não sei que ela é impossível. É a chamada ficha limpa. Eu acho e concordo com V. Exa. e com as pessoas que essa questão é muito delicada, mas a tentativa que eu digo é a seguinte: se nós pudéssemos determinar ficha suja não pode ser candidato. Mas quem tem ficha suja seria julgado até a eleição. Eu sei que é muito difícil, é complicado, mas...

E eu acrescentaria uma outra, vamos dizer assim que tem... Numa eleição tem mil com ficha suja,

trinta vão se eleger. Esses trinta que se elegeram com ficha suja, e que não foram julgados, seriam julgados até a posse. Eu acho que isto inverteria toda a [ininteligível]. Ao invés de o Brasil ser o país da impunidade, onde qualquer... Ninguém procura um advogado... Eu vou [ininteligível], mas, se, amanhã, eu vou ser processado, eu não vou procurar um advogado para me absolver. O normal do cidadão é procurar um advogado que empurre, empurre o processo, vai levando, vai levando e vai levando.

Então eu não sei se essa seria uma perspectiva, inverteria o processo. Se desse essa atribuição para o Judiciário... Poderia também se fazer, Presidente, não é na amplitude, digo, na amplitude de tudo absolutamente, mas naqueles crimes que realmente são sérios, que são graves. Eu gostaria, com toda sinceridade, pela sua competência, pela sua capacidade... E se um dia V. Exa. me recebesse, eu gostaria de ter orientações de V. Exa.. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

Ministro Gilmar Mendes, eu não pude estar aqui durante a sua exposição, mas pude ouvi-lo através da Rádio Senado e quero dizer aqui da minha admiração pelo trabalho de V. Exa.. Pude testemunhar esse trabalho no meu estado, o Estado de Goiás, e especialmente a preocupação de V. Exa. em relação ao entorno do Distrito Federal, onde V. Exa. pôde, pessoalmente, conduzir os trabalhos que são importantes, que foram importantes para a aceleração da Justiça naquele Estado.

Quero também dizer da impressão que V. Exa. me causou... Quero também dizer da importância que V. Exa. me causou ao citar as suas viagens a todos os estados da federação, muitas vezes repetindo essas viagens e detectando problemas sérios, como V. Exa. colocou, no Piauí, e que, posteriormente, com o apoio técnico da própria Justiça, pôde resolver vários problemas.

Acredito que essa forma de V. Exa. administrar, colocando a mão na massa, é, sem dúvida nenhuma, uma resposta que a sociedade brasileira espera do Poder Judiciário.

Portanto, receba os meus cumprimentos, o meu carinho e a minha admiração, pela sua coragem, pela sua determinação e, acima de tudo, como colocou aqui o Senador Tasso Jereissati, a presteza em assumir posições, mesmo que elas não sejam simpáticas, mas com a coragem que, sem dúvida nenhuma, é referência hoje no nosso país. Muito obrigada e parabéns e sucesso no trabalho futuro.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, muito obrigado pela oportunidade que me dá para me dirigir ao ilustre e querido Presidente Gilmar Mendes, que eu admiro há muitos anos, desde a época que V. Exa. trabalhava na AGU, e, às vezes, em momentos de aflição, consultava V. Exa. para não fazer besteira.

E V. Exa. tem dado um exemplo vivo de como se dirige um órgão tão importante como a Justiça brasileira, com coragem, destemor e sem ter nenhum receio de tomar providências aonde acha que há um desequilíbrio no comportamento de qualquer segmento dentro da Justiça. E V. Exa. tem dado um apoio muito grande, não só à ação do jurídico, como a ação de segurança também, aonde praticamente fala mais alto, junto a minha formação profissional. E os exemplos e as providências que V. Exa. toma, nos dão tranquilidade de que a organização policial pode seguir um bom caminho, se ligando ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, sem trazer desassossego ao cidadão de bem.

Então eu queria cumprimentar V. Exa. e pediria licença para continuar tendo como consultor na atividade de V. Exa., que eu espero viver mais um pouco, para continuar admirando a sua... E hoje assisti uma aula de V. Exa.: eu liguei a televisão, caiu no canal da Justiça e V. Exa. dava uma aula aos alunos sobre a [ininteligível]. Quais eram... Como foi modificada a Constituição, e quem tinha a possibilidade ou não de entrar com o pedido junto ao Supremo. E V. Exa., didaticamente, conseguiu explicar com muita tranquilidade, e eu não consegui me vesti para sair, fiquei lá apreciando até o fim da sua aula. Parabéns, ministro, que continue com o sucesso que o senhor tem demonstrado no seu trabalho.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador João Tenório.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Sr. Presidente Demóstenes Torres, Ministro Humberto Martins, conterrâneo, Ministro Mauro Campbell, Sr. Ministro Gilmar Mendes.

Eu gostaria apenas de, em primeiro lugar, manifestar aquilo que o Senador Arthur Virgílio, repetir aquilo que o senador colocou tão bem, que foi a coragem que V. Exa. teve de enfrentar os maiores problemas, os grandes problemas da Justiça brasileira, sem ouvir muito aquilo que entre aspas se chama de opinião pública, na verdade, é mais uma opinião da imprensa, da mídia brasileira, e V. Exa. teve que enfrentar isso com coragem, com determinação, e deu, dessa forma, uma contribuição importante para colocar a Justiça brasileira no lugar de respeito e compreensão.

Gostaria também em nome... De repetir um pouco aqui a Lucia Vânia, a Senadora Lúcia Vânia quando se referiu ao fato de que V. Exa. tem andando no Brasil todo e eu gostaria de dar o testemunho da minha Alagoas, pequena Alagoas, que V. Exa., por se tratar de um estado complicado, sob vários pontos de vista, nosso ministro sabe disso, V. Exa... Complicado sob o ponto de vista econômico, social e evidentemente político e judiciário, e V. Exa. não se negou a ir lá, se eu não estou enganado, três vezes nos últimos meses, demonstrando, assim, a vontade, o interessante e a determinação de ajudar aquele pequeno e frágil estado, em resolver ou pelo menos atenuar os problemas que afligem, de modo geral, o estado e muito particularmente a área judicial.

E em nome de Alagoas, portanto, eu trago o meu abraço e o nosso agradecimento a V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Encerrada, então, a fase de inquirição ao nosso ilustre visitante.

Eu passo a palavra ao Ministro Gilmar Mendes, presidente do Supremo Tribunal Federal, para que faça as suas considerações finais e responda as indagações dos Srs. Senadores.

SR. MINISTRO GILMAR MENDES: Srs. Senadores, eu sei que os senhores estão ainda compromissados muito justamente com a aprovação dos... Os senhores estão compromissados ainda com a aprovação, a votação, discussão, sabatina dos senhores ministros, indicados... Nomes indicados, também do Sr. Conselheiro Marcelo Nobre, por isso que eu vou tentar fazer as considerações com bastante brevidade.

Tal como foi destacado na fala da Senadora Kátia Abreu, nós fizemos um grande esforço na criação do chamado Fórum Fundiário, para discutirmos essa séria questão que tanto aflige o Brasil. E discutimos as várias questões, procurando dar uma dinâmica própria aos processos ligados ao conflito fundiário, seja ele urbano ou rural.

E aqui tem inclusive testemunhos do esforço que nós fizemos, especialmente no Estado do Pará, buscando dar um ritmo adequado aos processos pendentes de julgamento. Os senhores sabem que há, por exemplo, uma discussão muito intensa sobre os crimes decorrentes dos conflitos agrários.

Ainda ontem eu estive no Estado do Pará, e conversando com o presidente do Tribunal de Justiça do Pará e com juízes, para que houvesse um adequado funcionamento da justiça criminal do Pará, e, diga-se de passagem, o Estado do Pará, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará tem dado as respostas que a sociedade espera em relação a esse tema, fazendo, dando uma dinâmica própria a esses processos, não transigindo com esse quadro de impunidade.

Anteriormente, no ano passado, eu tinha estado em Marabá, cobrando também a dinâmica própria para os processos. Quem já conhece a realidade de Marabá pode imaginar toda a sorte de conflito e, às vezes, até de descontrole social existente naquela área, hoje com afluência de tantas pessoas que para lá se dirigem na esperança de encontrar um emprego ou melhores condições de vida. Muitos conflitos na área, e nós estamos atentos a esse desenvolvimento, fazendo realmente que a justiça ande, no que diz respeito à reintegração de posse, à realização das desapropriações, e também fazendo com que a justiça ande, no que diz respeito aos processos criminais.

Quanto aos cartórios, no âmbito do Fórum Agrário, nós fizemos um entendimento com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, com o Tribunal de Justiça do Pará, para que tivéssemos um projeto piloto de informatização, de virtualização dos cartórios de registro de imóveis, porque sabemos de quantos conflitos que temos, da necessidade de cancelamento eventualmente dos títulos indevidamente concedidos, da criação de uma segurança jurídica nessa área.

Ainda ontem nós assinamos um convênio agora com o Tribunal de Justiça do Maranhão, com esse mesmo propósito. A Associação dos Registradores de São Paulo está participando desse esforço, levando a sua expertise, chamada ARISP, para o Estado do Pará. Estamos, realmente, muito animados de que vamos obter o resultado, e é mais uma dessas batalhas históricas que nós estamos travando, enfrentando um problema, Senador Pedro Simon, mais do que secular, e que precisa ser resolvido, para o bem geral, evitando esse sentimento de insegurança jurídica contínua, de abuso sistemático de todos os direitos. É fundamental que nós avancemos, e acredito que temos que celebrar, sem dúvida, parcerias. É fundamental que haja a parceria, para que a gente crie um outro quadro. Em muitos temas a gente percebe que é passada a hora de o Brasil resolvê-los definitivamente, tal como eu disse aqui em relação a cartórios, concursos. Esse é um dos temas que precisa de ser resolvido definitivamente.

Quanto à violação ao direito de propriedade e à invasão de terras, eu tenho ressaltado a necessidade de que nós reconheçamos o direito de manifestação, o direito ao protesto. A sociedade, na verdade, somente anda graças à movimentação dos vários segmentos sociais. Temos, portanto, que preservar e defender esse direito, que está constitucionalmente assegurado. Como nós temos também que defender os outros direitos também assegurados no texto constitucional. A liberdade de ir e vir, o direito de propriedade, que

tem a mesma a hierarquia que os demais direitos. De modo que é preciso que tenhamos essa visão do conjunto. Daí eu já ter dito, em outro momento, e a mim é muito fácil repetir: "Protesto sim!", a sociedade anda graças a protesto. "Violência não!" Violência não, não é possível aceitar a violência, em nome de qualquer causa. O estado social de direito é aquele que quer que não haja, no seu âmbito, soberanos, que todos estejam submetidos à lei.

Senador Valter Pereira, quanto à ficha limpa, os senhores conhecem a decisão do Supremo na DPF 144, que vem sendo objeto de discussão. O seu relator, Ministro Celso de Mello – e aí eu estou também fazendo referência *en passant* à indagação do Senador Pedro Simon – deixou claro, inclusive referindo-se ao art. 14, § 9º, quanto à possibilidade da lei complementar criar outras causas de inelegibilidade. Ele diz claramente, estou a me referir a ementa: *"Impossibilidade, contudo, de a lei complementar, mesmo com o apoio no § 9º do art. 14 da Constituição, transgredir a presunção constitucional de inocência, que se qualifica como valor fundamental, verdadeiro* cornerstone *em que se estrutura o sistema que a nossa carta política consagra em respeito ao regime de liberdades e em defesa da própria preservação da ordem democrática"*. E V. Exa. traz uma outra dimensão para o problema, ao falar dos processos que correm em segredo de justiça e as questão de improbidade.

Em relação à improbidade, o próprio Conselho Nacional de Justiça realizou... Fez um levantamento nacional, que nós chamamos o Cadastro de Improbidade, aqueles casos em que tem trânsito em julgado, nós hoje já publicamos, para que a administração pública saiba, inclusive, com quem está contratando, ou pessoas que inclusive colhem uma proibição de não contratar com a Fazenda Pública. Então isso, hoje, consta do nosso *site*. Nós comunicamos, portanto, hoje a toda a administração, a federal, a estadual e a municipal. Estamos tomando providências em relação a isso. Mas, realmente, é uma questão séria, que precisa ser contemplada.

Portanto, a decisão do Supremo foi nesse sentido. Talvez se nós perscrutarmos um ou outro voto, nós vamos encontrar também referências ao fato de que o legislador poderia, se valendo do art. 14, § 9º, criar outras causas de inelegibilidade, como já o fizera no passado. É um debate que talvez os senhores estejam agora conduzindo no âmbito do Congresso Nacional, mas essa é a lição que, pelo menos, dimana desse acórdão da DPF 144.

Quanto aos prazos para o juiz, nós sabemos da dificuldade e, muitas vezes, nós sabemos também, V. Exa., como experiente advogado que é, inclusive versado em processo civil, sabe que muitas vezes o juiz, em muitos casos, responde por uma massa enorme de processos, e, por isso, a dificuldade de cumprir esses prazos, e, por isso, muitas vezes, nós estamos cansados de dizer da inutilidade dos prazos para o juiz.

Mas é fundamental que a prestação jurisdicional seja feita dentro de um prazo razoável. Já era um princípio isso antes de os senhores aprovaram na Emenda Constitucional 45, mas isso hoje é lei, e nós estamos fazendo então esse acompanhamento, esse monitoramento, esse grande esforço que se fez, tanto é que depois daquele esforço realizado pelo CNJ, nós tivemos um outro quadro.

Em todo Brasil, hoje, nós sabemos, às vezes, quais são os problemas. Muitas vezes não ocorrem da inatividade, da inércia do juiz. Por exemplo, o trabalho com a Meta 2 revelou que muitos processos estão parados por falta de perícia, e falta perícia porque faltam recursos para pagar a perícia. Casos banais, como V. Exa. conhece, DNA, exame de DNA. Muitas vezes, em se tratando de pessoas pobres, não há suporte financeiro para realizar esses exames. O juiz, muitas vezes, até tem feito fórmulas... Desenvolvido fórmulas criativas, pactos com as universidades, buscando, portanto, subsidiar. Mas veja, é uma falta estrutural. Nós vamos ter que discutir, talvez, fundos, meios de subsidiar essas questões. O retardo é atribuído à justiça, mas é o aparato judicial como um todo, é o serviço público de justiça que é falto, que é falho. Mas nós estamos cuidando para que realmente a prestação jurisdicional se dê no prazo.

Em relação à consideração do Senador Pedro Simon, nós já tínhamos até tido a oportunidade, em outro momento, de dialogar. Eu tenho tido o privilégio na vida de ter tido uma interlocução permanente com V. Exa., Senador Pedro Simon, já de muitos anos, e eu dizia a S. Exa., quando a primeira vez indagado sobre esse assunto, que aqui há problemas da própria... Vamos chamar assim, impropriamente, da própria mecânica processual, e nós estamos muito preocupados com isso. Aqui nós temos, talvez, uma das pessoas mais experientes no Brasil em matéria de investigação criminal, que é o Senador Romeu Tuma, com quem tive a honra de trabalhar também no governo, já inicialmente lá no Governo Collor, depois tivemos outros contatos e temos tido essa possibilidade de diálogo permanente, que se convolou, acredito, da minha parte e de V. Exa., de uma simpatia recíproca, de uma verdadeira amizade.

Bom, muitos das vezes, nós temos inquéritos, os senhores sabem disso, que tramitam no Supremo por dez anos, enquanto inquérito. Enquanto inquérito. Nós, agora, estamos até discutindo, dizendo respeito

a deputado, a senador, uma acusação ou outra. Nós estamos discutindo, nesse momento, no Supremo Tribunal Federal, uma reforma regimental para dar uma dinâmica própria ao inquérito.

Vou lhe dar só um exemplo de um episódio recente que ocorreu com um ilustre parlamentar, que estaria sendo investigado num dado inquérito. Ele me mostrou, provou que o Supremo deu quatro meses para a Polícia Federal fazer uma dada diligência no seu processo. O relator recebe o pedido, parecer do Ministério Público, concede os quatro meses. O processo vai à Polícia Federal, fica lá os quatro meses, quando está prestes a vencer o prazo, novo pedido de diligência, para quê? Para fazer a mesma diligência que fora pedida e deferida. Isso é que soma então esse [ininteligível].

O processo, até disse recentemente, acho que hoje é uma matéria do *Estado de São Paulo*, anda de forma circular, faz essa encaminhada entre o gabinete do relator, eventualmente a Procuradoria e a Polícia Federal. Por isso nós estamos em entendimento com a própria Polícia Federal e com o Ministério Público para que trabalhemos com prazos, para que esses processos realmente cheguem à conclusão.

Eu até brinquei já, em outra oportunidade, quando vem aquela discussão sobre os índices de condenação ou de absolvição do Supremo, eu brinquei dizendo assim: "Tribunal que existe para condenar é um nazista. Tribunal existe para julgar. Eventualmente para absolver ou condenar". Então não se mede tribunal pelos índices de condenação.

No caso dos políticos, inclusive, nós sabemos muito bem... Nós sabemos muito bem, e os senhores sabem muito melhor do que eu, que muitas vezes se insetam(F), que se transformam querelas políticas em processos criminais. Ao invés de ter a briga de oposição e situação, o sujeito se dirige ao Ministério Público contra o prefeito, e, eventualmente, isso se convola depois num inquérito. Por isso que há um alto índice de absolvição, porque chegam questões de bagatela. Os senhores conhecem essa realidade tão bem ou melhor do que eu. Portanto, só para explicar um pouco isso, mas realmente nós precisamos ter uma ação nesse tema, e, por isso, que nós transformamos esse ano no ano da justiça criminal.

Os senhores aprovaram uma medida que vai ter grande repercussão, permitindo que o Supremo convoque um juiz criminal ou um desembargador criminal para tocar a instrução do processo. Foram os senhores que aprovaram. E, nós, agora vamos evitar então essas delegações que fazem com que o processo vá para São Paulo, para o Rio, para ouvir uma testemunha. Esse juiz poderá chamar, ouvir essas pessoas, eventualmente ele próprio se deslocar do gabinete do relator. Portanto, o processo vai se resolver com maior dinâmica, tal como nós aqui já referimos.

Aí eu queria tocar, então, nesse ponto que V. Exa. mencionou da ficha limpa. É interessante que o mal funcionamento da justiça criminal ou o funcionamento lento e, às vezes, até, vamos dizer assim, conscientemente lento, porque às vezes falta coragem... Eu já vi inquéritos em que falta coragem para pedir o arquivamento, senador. Que a gente sabe, *a priori*, que não tem sentido aquele tipo de investigação, mas como é briga política, o procurador fica com medo de pedir o arquivamento, o delegado fica com medo de pedir arquivamento, porque envolve um prócer da política de um lado, de outro, e o terreno da política é, por natureza, dialético: "Ah, a mídia vai dizer que ele foi favorecido". E, por isso, então, se exige, às vezes, do tribunal até concessão de *habeas corpus* de ofício dizendo... Embora seja lícito investigar, mas não se pode investigar por dez anos, e dizer que não se obteve nenhuma prova, como eu também já sustentei, em outro momento. Nós fazemos inquérito, nós quebramos o sigilo, realizamos todas as investigações e vamos agora abrir um processo para depois absolvermos essa pessoa, fazermos com que ela carregue a pecha(F) agora de... não agora de investigada, mas de denunciada. Não me parece que... "Ah, por que o Supremo é tão exauriente? Exatamente porque ele lida com esse objeto importante, para dar tranquilidade, para andar por ai e dizer: "Realmente ser julgado pelo Supremo é diferente". Mas porque também nós damos exemplos. Ao julgar assim no Supremo, nós estamos dizendo: "É bom que o juiz tenha essa mesma consciência, que não faça populismo na esfera criminal", é essa mensagem. Porque cada julgamento nosso, ainda que afete um ou dois personagens, na verdade, ele tem uma repercussão transcendente. O tribunal é exemplo para... Por isso que nós somos muito cautelosos no que diz respeito a essa matéria criminal. E é por isso que eu sou muito enfático contra essa tendência que de vez em quando perpassa o nosso ideário de justiça de fazer populismo judicial. Sou contra populismo judicial e muito mais contra o populismo judicial de caráter criminal. Não se pode brincar com isso, porque a gente está brincando é com a honra, com a dignidade dessas pessoas. Não é esse o objetivo de um modelo de justiça. Então, agora o que nós precisamos? É ter definição. O ideal é que, em dois anos, a gente tenha isso com trânsito em julgado: foi absolvido ou foi condenado.

Por conta dessa mecânica toda, eu tenho dificuldade, embora simpatia por sua ideia, porque eu também já falei em relação a esse excesso às vezes de judicialização das questões no âmbito eleitoral. Ex-

cesso. A gente que tem um pouco de vivência, que já viu eleições, etc, sabe que muitas vezes há exagero. É importante que as forças políticas decidam que os políticos têm competência para definir, e não que o juiz agora comece a dizer quem ganhou eleição, quem perdeu eleição, ou criar condições para que um ganhe e o outro perca. Não é esse o objetivo da justiça eleitoral. Então é preciso que a gente tenha aqui... O ideal é que o seu projeto pudesse passar. Tenho muita dificuldade de imaginar, todavia, que ele seja factível, por quê? Diante do alongamento, às vezes, dessas investigações, esses prazos que V. Exa. está estabelecendo, dificilmente seriam cumpridos, mas é esse o ideal que nós devemos perseguir, que, num prazo determinado, é isso que essa comissão está fazendo agora no CNJ, tentando que o processo criminal seja resolvido em tempo razoável.

Nós, agora, por exemplo, temos uma meta, que é reduzir o número de presos provisórios, porque o Brasil tem 44% de presos provisórios. Dos 470 mil a que me referi, 44% é de preso provisório. Não é que a gente queira liberar essas pessoas, mas que eles se convolem, se for o caso, em presos definitivos, com condenação. Mas não é razoável é o sujeito ficar dez anos, cinco anos, sete anos preso provisoriamente, por isso que nós temos essa meta, neste ano reduzir em 20% os presos provisórios, julgando-os, condenos eventualmente ou absolvendo-os, mas resolvendo essa questão. Estamos enfrentando exatamente esse tema que é da sua preocupação.

Portanto, o fato de nós termos uma justiça criminal lenta, e também uma investigação criminal lenta, muitas vezes nos leva a esse quadro. Vamos, então, tentar achar... E aí vem esses dísticos, ficha suja ou ficha limpa, que tem grande efeito publicitário.

Bem, Senador Casagrande, nós estamos também preocupados com os prazos. Apoiamos a ideia, nós conversamos sobre o Código de Processo Penal, mas aqui há essas mesmas dificuldades, dificuldades de, às vezes, cumprir o prazo determinado, e eu sei que V. Exa. optou por um modelo até radical de não concluir, naquele prazo, a prisão terá que ser relaxada. O Supremo tem trabalhado um pouco com esse conceito e, muitas vezes, tem libertado pessoas exatamente porque...

SR. MINISTRO GILMAR MENDES: Mas é necessário realmente que haja critérios, que haja prazos, e que a justiça criminal consiga responder nesse prazo determinado. Acho que a ideia precisa ser discutida e enfatizada.

Arthur Virgílio, Senador Virgílio, Senador Tasso Jereissati, Senadora Lúcia Vânia, João Tenório, Senador Romeu Tuma, os senhores vêem, de vez em quando, essas considerações, e eu aqui faço referência ao Arthur, sobre excesso de fala, excesso de participação, ou o juiz só pode falar nos autos, e eu já ressaltei isso aqui. É claro, o juiz não pode antecipar opinião sobre o que vai julgar, isso é elementar, antes mesmo de estar na Loman, está na nossa consciência jurídica universal.

Agora, o presidente do Supremo, ele não é um juiz qualquer e ele não está falando sobre caso concreto. Ele está fixando uma orientação para todos os juízes, para toda a magistratura... Ou, muitas vezes, ele está falando sobre respeito à Constituição, cumprindo essa difícil missão de pedagogia dos direitos fundamentais. E eu já disse, em outro momento, eu prefiro falar antecipadamente, advertir quanto a possíveis excessos, do que ficar calado e, depois, ser responsabilizado pela omissão.

Os senhores viram, por exemplo, que o Brasil quase descambou para um modelo singular, diante daquelas ações estrepitosas de polícia, por quê? Porque nós ficamos muito tempo calados, nós, juízes responsáveis. Os senhores não podem imaginar as coisas graves que ocorreram nesse período. Eu vou lhes dar só um exemplo, e aqui estão os colegas do STJ, que podem depois confirmar ou não.

Houve uma ação da Polícia Federal no Tribunal Regional Federal de São Paulo, Tribunal Regional Federal de São Paulo, 3ª Região. Salvo engano essa operação chamada Têmis, já com o nome pensado para causar constrangimento ao judiciário, Srs. Senadores, nenhuma dúvida disso. Era uma ação que envolvia alguns juízes, aparentemente, mas o propósito... Veja, a Operação Têmis. O ministro relator, Ministro Felix Fischer, do STJ, que os senhores conhecem, um homem extremamente honrado, sério, determinou que essa operação fosse discreta, porque envolvia busca e apreensão em gabinetes de desembargador, Tribunal Regional Federal de São Paulo, um dos maiores do país. Essa operação não podia ter sido mais estrepitosa. Cercou-se a Paulista, cercou-se... Descumpriu sua decisão judicial.

E, para quem reclamava o Ministro Fischer? Para o bispo. Não tinha para quem reclamar, por quê? Porque a Polícia Federal tinha transformado, naquele momento, em poder. Não aconteceu nada, e ainda porque ele não... Ele reclamou um pouco, se fez vazar a notícia de que o seu filho estava envolvido em operações escusas. Era esse o quadro. Era esse o quadro. "Ah, porque nós não falamos e não assumimos as posições é que nós chegamos àquele quadro de se plantar nome de juiz homônimo, para dizer que ele estava envolvido em operação, e assim por diante.

Nossa missão não é fazer necrológico, senador, nós devemos é evitar que os assassinatos, inclusive os das honras, ocorram. É esse o quadro, é essa a missão de um presidente de tribunal, de dar essa orientação, de fazer com que tanto quanto possível nós fiquemos próximos do padrão de um Estado Constitucional. Que não haja violação por parte do mais humilde dos cidadãos, mas também por parte do Presidente da República, e veja, nós não estamos aí, e eu estou falando com a autoridade de quem preside um órgão que tem cortado na carne: tem afastado magistrados, tem apontado os problemas, publicizado as mazelas, não se trata de alguém que está protegendo bandidos ou que está protegendo quem comete falta, mas, ao mesmo tempo, sabe que punição só ocorre com o devido processo legal, e que o respeito à lei é elementar, tanto por parte do Presidente da República, como pelo mais humilde dos cidadãos.

Por isso que... Vejam os senhores, já se tolerou, no Brasil, pessoas fazerem brincadeira, tal. Eu nunca discuti questões banais. Os senhores sabem, por exemplo, que eu sou amante de futebol, mas eu nunca tentei influenciar na escalação da seleção, eu só discuti questões institucionais e questões institucionais relevantes. Até gostaria que o Neymar fosse convocado, que o Ganso, que é do Santos, mas não dou palpite, na condição de presidente do Supremo Tribunal Federal, mas discuti...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Já deu...

SR. MINISTRO GILMAR MENDES: Não, não, eu estou dando como torcedor.

Mas, realmente, as questões que foram postas, foram realmente questões ligadas à estabilidade institucional do país. Advertência contra excessos, contra infringências, contra violações de prerrogativas dos juízes, tanto é que o judiciário sabe que o Judiciário sai maior desses dois anos de mandato.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Deixei que os senhores aplaudissem, mas é contrário ao regimento, e o presidente do Supremo prega o cumprimento da lei e das normas.

Eu vou suspender a sessão pelo prazo de dois minutos, para que os senhores possam cumprimentar o Ministro Gilmar Mendes, e, em seguida, nós vamos fazer a votação conjunta, a sabatina conjunta, para que possamos apressar e apenas fazer o reconhecimento ao Ministro Gilmar Mendes.

É verdade que o Judiciário sai melhor depois de dois anos sob a presidência do Ministro Gilmar Mendes. Basta dizer que o Supremo tinha 180 mil processos em andamento, hoje tem 70 mil processos em andamento. Então, os mecanismos que nós criamos, tudo facilitou para que ele pudesse desempenhar a sua função, e os magistrados também, mas, sobretudo, houve a coragem pessoal, houve o desprendimento para enfrentar a agressão ao estado de direito que estava se perpetrando no Brasil. O Ministro Gilmar Mendes quebrou a espinha dorsal do estado policial que infelizmente se construía no Brasil.

É com muita satisfação, ministro, que eu o parabenizo, e pode ter a certeza, o Senado Federal, a Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, considera V. Exa. um benfeitor do Brasil, um homem que cumpriu sua missão à frente do Poder Judiciário, deu exemplos significativos, puniu quem tinha que punir, mas, sobretudo, fez cumprir a lei. Foi perseguido, foi vítima de uma pistolagem grande por parte, principalmente, daqueles que querem o sucesso fácil, o aplauso fácil, mas V. Exa. não se curvou, e o Brasil sai melhor após esses dois anos que V. Exa. esteve à frente do Supremo Tribunal Federal.

Suspendo, portanto, a sessão, por dois minutos, para os cumprimentos ao Presidente Gilmar Mendes.

[Sessão suspensa às 12h58]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Reabro a sessão.

Pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, embora haja uma praxe, que eu julgo, na sua essência, correta, de se fazer, numa sessão, a leitura do relatório de qualquer autoridade indicada pelo Presidente da República, e que tenha que passar pelo crivo do Senado, e, portanto, pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça, para Tribunais Superiores ou Banco Central, que seja... Perdão, Banco Central é a CAE. Mas o fato é que eu próprio, dizendo que estou pedindo abertura de uma exceção, porque eu fui o autor dessa sugestão a V. Exa., entendendo que esse prazo de uma semana, no mínimo, seria um prazo de maturação para nós fazermos verdadeiras inquirições, eu queria pedir a V. Exa. que, de acordo com o requerimento que encaminhei à Mesa, que quebrasse essa regra, pelo menos por agora, por razões que eu vou expor.

Uma delas: não se trata de condução, mas de recondução. Eu me refiro ao conselheiro do CNJ, Marcelo Rossi Nobre, que teve, em relação a sua primeira passagem, um comportamento absolutamente escorreito, e mais, prestou contas ao Congresso Nacional, por

escrito, do que fez, das atitudes que tomou, dos votos que proferiu, dos gestos que empreendeu. E fora o fato de que isso aí sensibilizará o Senador Pedro Simon, com certeza, trata-se do filho do líder do MDB, José Freitas Nobre. E eu acredito muito que genética MDB. E foi do PMDB também, foi do PMDB, MDB e PMDB. Se não me engano, durante cinco anos consecutivos, seis anos consecutivos, foi líder entre um partido e outro, e não sei se consecutivos, Marcelo. Mas, de qualquer maneira, seria uma homenagem a Freitas Nobre e uma homenagem ao conselheiro correto, sobretudo isso conselheiro correto que prestou contas do que fez ao Congresso e que se portou sem mácula, exatamente no espírito aqui preconizado pelo Presidente Gilmar, procurando fazer justiça, não inventando culpados, mas não perdoando culpados e não fabricando inocentes, e, por outro lado, não punindo inocentes. Portou-se com a integridade que se espera de um conselheiro de um conselho de controle externo do judiciário a altura da afirmação já atingida pelo CNJ.

Eu pediria, então, que junto com a inquirição do ilustre candidato, natural do Estado do Ceará, com raízes profundas no Amazonas, que é indicado pelo Sr. Presidente da República para ocupar uma vaga no Superior Tribunal de Justiça, eu pediria que ouvíssemos, se V. Exa. estiver de acordo e se o Plenário aprovar, ouvíssemos também hoje, após a leitura do meu relatório, eu tenho a honra de ser o relator do Conselheiro Marcelo Nobre, ouvi-lo também, para, quem sabe, hoje mesmo, havendo quórum, aprovarmos os dois nomes, não privarmos nem o STJ de mais um ministro e nem o Conselho Nacional de Justiça de continuar contando com os votos do conselheiro.

Ainda mais, por razões regimentais, o Conselheiro Marcelo Nobre está impedido por esse tempo todo de votar. Está ausente das votações, das deliberações do Conselho, até porque o seu prazo venceu. Eu vejo mais uma razão, que seria a quarta a arrolar em favor dessa solicitação, que muito encarecidamente faço a V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Requerimento. *"Requeiro, nos termos do art. 281, do Regimento Interno dessa Casa, dispensa de interstício, previsto pelo art. 2º, do Ato nº 1, de 2007-CCJ, para imediata apreciação do Ofício S, nº 7, de 2010, que submete à consideração do Senado Federal o nome do Sr. Marcelo Rossi Nobre para compor o Conselho Nacional de Justiça. Senador Arthur Virgílio."*

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram.

Aprovado.

Chamo, portanto, à Mesa, o Senador Arthur Virgílio para proferir o relatório.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V. Exa..

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, essa Casa conhece com profundidade todas as pessoas cujos nomes estão sendo submetidos aqui à votação. Eu pergunto a V. Exa. se não poderia ser aberto o processo de votação, para que nós possamos imediatamente começar e manifestar o nosso apoio integral a esse novo processo...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu farei. Assim que for proferido o último relatório, que é agora do Senador Arthur Virgílio, os sabatinados virão à Mesa e, imediatamente, eu abrirei o processo de votação. Os outros já foram lidos.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Porque o receio que tenho é que vários senadores estão com viagem marcada...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, mas será breve. Pode até fazer um resumo, o Senador Arthur Virgílio, ao invés da leitura, se desejar. É porque, senão, não podemos votar os três em conjunto.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V. Exa..

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Eu gostaria de pedir a V. Exa.... Já é de conhecimento nosso, como bem disse o senador ministro aqui, o currículo, as indicações, e abrisse o processo de votação...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vou fazê-lo, já disse isso.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): ...convidássemos para vir à Mesa as autoridades, e nós queríamos votar. Até porque nós temos alguns outros compromissos, certamente também tão importantes como esse aqui, mas seria de bom alvitre, de forma democrática, como o senhor o é, que abrisse o processo de votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu farei, mas o Senador Arthur Virgílio tem que ler o relatório, senão, como é que eu abro a votação?

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, os relatórios já são conhecidos, já estão publicados.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): O relatório do Senador Arthur já é conhecido de todos nós, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Bom, ele pode dar por lido, se ele assim o desejar fazer. A palavra está com o relator Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): É bem curto o relatório. O relatório é apenas isto.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Há um consenso, Presidente Demóstenes, de todos nós, senadores, de V. Exa. abrir o processo de votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu vou, mas ele tem que ler.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Mas já vai abrir...

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Mas são três relatórios que vai ler, três.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, não, dois já foram lidos na sessão passada. Vai ser lido o terceiro, senão eu não posso abrir. Eu quero abrir também.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Muito bem, Sr. Presidente.

"Por meio do Ofício S, nº 7, de 2010, é comunicada a esta Casa a aprovação, em sessão realizada em 10 de março de 2010, no Plenário da Câmara dos Deputados, da recondução do Sr. Marcelo Rossi Nobre, para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em vaga destinada àquela Casa.

Porém, antes da apreciação sobre o Dr. Marcelo Nobre, apraz-me, como relator, evocar a saudosa figura de seu pai, o bravo Freitas Nobre. Ex-parlamentar por São Paulo, que chegou ao cenário político pela via de vitoriosa carreira no jornalismo, ele que, sendo jurista também formado pela Faculdade do Largo de São Francisco, cumpriu brilhante trajetória na imprensa, elegendo-se, por isso mesmo, presidente do Sindicato de Jornalistas de São Paulo. Em sua trilha incluem-se lutas em favor da democracia, seguindo a tradição da escola, de memorável folha de serviços dedicados ao Estado de Direito.

Antes de acender ao cenário nacional, em Brasília, honrou a política da terra que escolheu para viver, chegando à Vereança, em São Paulo, dela também se elegendo vice-prefeito. O governo militar de 64 interrompeu essa trajetória de Freitas Nobre ao longo do período em que detinha o mandato, como parceiro do então Prefeito Prestes Maia, reconhecidamente um dos melhores dirigentes da cidade, cujo nome é reverenciado na denominação de importante segmento urbano de São Paulo, a Galeria Prestes Maia.

Em 70, Freitas Nobre chegou à Câmara Federal. Logo tornou-se conhecido como Freitinha, assim carinhosamente chamado. Além de eleger-se vice-presidente da Casa, foi líder do antigo MDB. Dele, tive a honra de ser vice-líder, pelo que pude acompanhar de perto sua dedicada luta em prol da redemocratização do país. A tudo assisti. De tudo participei. E tudo girava em nome de Tancredo Neves.

Não poderia deixar de incluir aqui a brilhante trajetória de Freitas Nobre, que se tornou PhD em Direito e Economia da Informação, no Instituto Francês de Imprensa, da Sorbonne. Sua tese resultou, em seguida, na edição apenas em francês do livro "Le Droit de Réponse et la Nouvelle Techinique de l'information". Conservo em minha biblioteca um exemplar dessa preciosa obra, com que me brindou o grande amigo e companheiro de Câmara.

Concluo essa sentimental lembrança, que não deixa de ser, também, homenagem ao seu filho, o Dr. Marcelo, cuja indicação para recondução ao CNJ vem ao exame desta comissão.

Sras. e Srs. Senadores,

A aprovação solicitada à CCJ fundamenta-se no inciso XIII, do art. 103-B da Constituição Federal, que inclui, entre os 15 membros que devem compor a instituição, dois cidadãos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e o outro pelo Senado Federal. De acordo com o § 2º do mesmo dispositivo constitucional, os membros do Conselho serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado.

O processado veio acompanhado primeiramente dos dados gerais da formação profissional do Sr. Marcelo Rossi Nobre, bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e pelas Faculdades Metropolitanas Unidas e pós-graduado em Direito pela Fundação Getúlio Vargas. Atualmente, é membro da Comissão Permanente do CNJ de Relacionamento Institucional e Comunicação e ainda advogada nas áreas de Direito Comercial, Direito Público e Eleitoral.

Dentre suas principais atividades exercidas, destacam-se: membro da 2ª Composição do CNJ; chefe de gabinete do vice-prefeito de São Paulo Hélio Bicudo, de 2001 a 2004; professor da PUC de São Paulo e do Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB); e conselheiro e diretor da Associação dos Advogados de São Paulo.

Em seguida, é apresentado o curriculum vitae *do advogado, nascido em 67, na cidade de São Paulo e inscrito na OAB, Seção de São Paulo, sob o nº 138.971. Consta do seu currículo a informação de ter sido estagiário do Professor Freitas Nobre em seu escritório,*

entre 89 e 90, data a partir da qual se torna proprietário do escritório em razão de sucessão.

Exerceu funções como advogado nas áreas de Direito Público, Civil, Comercial e Eleitoral. Destaca-se ainda a informação de que foi advogado nomeado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo para administrar judicialmente a Companhia Bombril S/A na finalização/término da intervenção judicial, além de advogado voluntário da orientação jurídica gratuita às pessoas carentes da cidade de Diadema, São Paulo, e região, junto à Creche Lar do Alvorecer.

Exerceu a função pública de membro do Conselho Nacional de Justiça, representando a Câmara dos Deputados, entre 2008 e 2010, e várias funções públicas decorrentes do cargo de confiança na prefeitura do município de São Paulo.

Exerceu atividades acadêmicas junto à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), na condição de docente e de discente. Exerceu também a atividade em associações de classe.

Como atividade voluntária, foi auxiliar do ex-Deputado Freitas Nobre na Luta pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita, e secretário do ex-parlamentar na campanha pelas Diretas Já.

Ministrou diversos cursos jurídicos, destacando-se o Curso sobre a Lei de Imprensa no Instituto dos Advogados de São Paulo nos anos de 95, 97 e 98. Veiculou os artigos "A Nova Lei de Imprensa", na internet, e "A Lei de Imprensa e os Princípios Constitucionais", em jornais regionais, no ano de 97.

Por fim, conferiu palestras em São Paulo, proferiu palestras em São Paulo e outros estados, sobre temas relacionados à Lei de Imprensa e reforma processual civil.

O Dr. Marcelo Nobre declara, em atenção à exigência contida no inciso II do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, do Senado, que não é cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até terceiro grau de membro ou servidor da Câmara dos Deputados; em atenção ao inciso III do mesmo dispositivo, que não existem procedimentos administrativos, disciplinares ou criminais instaurados contra a sua pessoa nem tampouco em fase de cumprimento de sanções; e ainda, em atenção ao inciso IV do mesmo artigo, que não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos municípios, e que não é cônjuge, companheiro ou parente de membros desses poderes.

Ante o exposto, julgamos que os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem, suficientemente, de informações e elementos para deliberar sobre a indicação do nome do ilustre Sr. Dr. Marcelo Rossi Nobre para compor o Conselho Nacional de Justiça, o CNJ."

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa..

Lido o relatório, vamos fazer de forma conjunta a audição dos três.

Uma vez que não há vedação regimental, Item 1 da Pauta.

"Mensagem nº 89, de 2010. Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, o nome do Sr. Artur Vidigal de Oliveira para exercer o cargo de ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentaria do Sr. Ministro Flávio Flores da Cunha Bierrenbach. Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Tuma. Votação secreta."

Convido o Senador Jayme Campos e também o Senador José Agripino Maia para que façam introduzir no Plenário o indicado Artur Vidigal de Oliveira.

Item 2 da Pauta. Mensagem nº 90, de 2010. Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 104 da Constituição Federal, o nome do Dr. Raul Araújo Filho, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para compor o Superior Tribunal de Justiça no cargo de ministro, em vaga reservada a desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentaria do Sr. Ministro Paulo Benjamim Fragoso Gallotti. Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Tasso Jereissati."

Convido o Senador Tasso Jereissati bem como o Senador Flexa Ribeiro para que introduzam, no Plenário, o desembargador Raul Araújo Filho, para, também, ser sabatinado.

"Item 3 da Pauta. Ofício S nº 7, de 2010. Comunica ao Senado Federal que, em sessão realizada dia 10 de março de 2010, o Plenário da Câmara dos Deputados elegeu o Sr. Marcelo Rossi Nobre para compor o Conselho Nacional de Justiça. Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Arthur Virgílio."

Comunico aos Srs. Senadores que, em decorrência de provação de requerimento formulado pelo Senador Dornelles, que abrirei a votação simultânea dos três, independentemente da sabatina. Os Srs. Senadores que se sentirem aptos a votar podem fazê-lo imediatamente.

Peço ao Senador Arthur Virgílio e ao Senador João Tenório que tragam à mesa o Dr. Marcelo.

As cédulas se encontram com o Ednaldo, nosso secretário geral da CCJ. Podem pegar e votar. Não se esqueçam de assinar a lista de votação, por favor.

Concedo, inicialmente, a palavra ao Dr. Artur Vidigal de Oliveira, pelo prazo inicial de 10 minutos. Havendo necessidade, prorrogo a fala de V. Exa..

SR. ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA: Exmo. Sr. Senador Demóstenes Torres, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania do Senado Federal; Exmo. Sr. Senador Romeu Tuma, digno relator do presente procedimento; Exmos. Srs. e Sras. Senadores e Senadoras integrantes dessa comissão; senhor, indicado pelo STJ, Dr. Raul Araújo; Sr. Marcelo Rossi Nóbrega, indicado para o Conselho Nacional de Justiça; senhoras e senhores.

As minhas primeiras palavras são para manifestar o meu profundo respeito e acatamento ao importante trabalho desenvolvido e às lúcidas decisões tomadas nesta Casa Legislativa, que envolvem inclusive a competência constitucional de arguir e aprovar, se assim julgar pertinente, a escolha de magistrados indicados pelo Presidente da República.

No cumprimento do prescrito no art. 52, da Carta Magna, V. Exas. exercem essa relevante tarefa. A longa experiência pública dos senhores e senhoras, senadores e senadoras, permite materializar essa necessária e verdadeira ponte entre a indicação do Executivo e o exercício do distinguido cargo no Judiciário, no qual, no caso, da indicação de magistrados para as elevadas cortes. E, nesta condição, senhoras e senhores, encontro-me à disposição de V. Exas..

O Exmo. Sr. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, muito me honrou ao submeter à consideração dessa Casa o meu nome para o relevante cargo de ministro do Superior Tribunal Militar.

O orgulho pela indicação vem acompanhado da humildade e da plena consciência das elevadas responsabilidades aos cargos cometidos. Se V. Exas. entenderem estar à altura dele, minha experiência de 32 anos de serviço público, sendo os últimos 27 anos exclusivamente dedicado à advocacia pública, no interesse e na defesa causa pública, certamente me ajudará a vencer esse novo desafio.

A experiência em cargos da União, de elevada relevância, ligadas à questões militares como de chefe de Consultaria Jurídica do Ministério da Defesa, de chefe de gabinete do ministro da Defesa, certamente me proporcionou almejar contribuir, com os meus conhecimentos, para o aperfeiçoamento constante do direito penal militar e processual militar.

No momento em que me refiro aos cargos exercidos, e com a permissão de V. Exas., cumpro o dever de Justiça de manifestar minha leal e sincera gratidão ao Exmo. Sr. José Alencar Gomes da Silva, digno vice-Presidente da República e então ministro da Defesa, por toda orientação recebida e por suas demonstrações de apreço e amizade ao seu chefe de gabinete. Haver convivido e trabalhado sobre ordens de tão ilustre homem público e de elevadíssimas virtudes pessoais, de parâmetros e morais irretocáveis e de inabalável crença no destino de grandeza do nosso país, foi, sem dúvida, um destacado privilégio.

A Justiça Militar, como bem sabem V. Exas., tem suas raízes na vinda da família real, ainda Brasil colônia, em 1808. Com o decorrer do tempo, estruturou-se, de forma a cumprir suas responsabilidades no julgamento dos crimes militares.

No caso específico da Justiça Militar Federal, organiza-se, na sua 1ª Instância, nas circunscrições judiciárias militares, compostas de auditorias militares, onde os Conselhos de Justiça Permanentes ou Especiais, formados por oficiais militares e por juízes auditores, tem essa incumbência.

A segunda instância militar é exatamente o Superior Tribunal Militar. Ali a experiência nas peculiaridades na vida na caserna, vivenciadas por dez oficiais generais no último posto, associa-se e integra-se ao saber jurídico dos cinco profissionais operadores do direito, demonstrando perfeita simbiose em busca de decisões não apenas legais, mas essencialmente justas.

Esta sinergia, por certo, permite, na medida exata, a maior eficácia nas decisões. A especificidade na vida da caserna, os ditames da hierarquia e da disciplina, da ética e do pundonor militar, são perfeitamente reconhecidos ao tempo em que o imperativo do direito é reservado.

Nada mais justo, ilustres parlamentares, do que associar o profundo conhecimento de uma vida repleta de injunções administrativas, com o alienável cumprimento dos preceitos legais e jurídicos. E isso tem sido o apanágio do Superior Tribunal de Justiça.

Essa corte, ao longo de sua história recente, tem dado inequívocas demonstrações do quanto foi sábia a decisão dos ilustres constituintes de 1988, que assim o estruturam e permitiram essa salutar convivência entre a experiência e o império do direito. Mais ainda, mesmo antes da plenitude democrática, em tempos de cerceamento das liberdades, o Superior Tribunal Militar, demonstrando o acerto de conjugar experiência militar com os operadores do direito, nunca se curvou a quem quer que seja, desmistificando aqueles que objetivam a sua independência. E é essa corte, Sras. e Srs. Parlamentares, que terei o orgulho de integrar, se V. Exas. considerarem-me habilitado. Uma corte laboriosa, comprometida com a independência e com a harmonia, tanto interna como externa, entre civis e militares, materializando na fluidez do convívio e do intercâmbio com os demais poderes, em especial o Legislativo.

Lá terão V. Exas. mais um aliado, pronto à reciprocidade de relações, disposto a estreitar, cada vez mais, os laços fraternos e amistosos da corte com essa Casa Legislativa.

O aperfeiçoamento da Justiça Militar passa, necessariamente, pelo Senado Federal. Nessa tarefa, que lhes é afeta, saibam V. Exas. que terão um operador do direito pronto à discussão dos altos interesse da Justiça Militar. Dignificar a indicação do Exmo. Sr. Presidente da República e corroborar o acerto das decisões de V. Exas, ao aprovarem meu nome, serão minhas obrigações, materializadas com a dedicação, a isenção e o entusiasmo.

Muito agradeço a V. Exas. pelo acolhimento e atenção que me foram dispensados nesses últimos dias, para o conhecimento tão necessário à formação de suas percepções acerca de minhas habilitações para exercício de tão dignificante cargo.

Manifesto, finalmente, meu agradecimento especial ao digno e destacado Senador Romeu Tuma, exemplo de parlamentar, que sempre honrou o seu mandato, com o seu bondoso parecer, como relator da minha indicação, proferindo, por ocasião da última sessão dessa comissão.

Coloco-me, finalmente, ao inteiro dispor de V. Exas.. Meu muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Concedo a palavra ao Dr. Raul Araújo Filho, para que possa, também num prazo de 10 minutos, inicialmente, fazer sua explanação.

SR. RAUL ARAÚJO FILHO: Exmo. Sr. Senador Demóstenes Torres, digníssimo Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal; Exmas. Sras. Senadoras, Exmos. Srs. Senadores; caríssimos amigos que aqui comparecem; estimados amigos e familiares que não puderam comparecer, mas que acompanham pela transmissão de TV esta reunião, dentre estes, dirijo-me carinhosamente a minha esposa, Marieta(F), e a minha mãe, D. Iracema, que, de espírito, estão comigo; Senhoras e senhores.

Não gostaria de iniciar sem deixar registrado, de público, dois perenes agradecimentos. Primeiro, ao colendo Superior Tribunal de Justiça, na pessoa de seu digno, notável e diligente presidente, Ministro Cesar Asfor Rocha, que, por maioria de seus membros, dentre tantos ilustrados desembargadores inscritos, identificou em meu currículo qualidades suficientes para fazer-me integrar lista tríplice, para preenchimento de vaga no Tribunal Superior, ao lado dos eminentes juristas, Desembargador Marcos Vinícius de Lacerda Costa, do Tribunal de Justiça do Paraná, e Antonino Baía Costa, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

O segundo agradecimento vai ao Exmo. Sr. Presidente da República, Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, que, recebendo a lista tríplice, indicou-me para avaliação pelo Senado Federal.

Devo, agora, resumidamente, apresentar minha trajetória profissional.

Nasci em Fortaleza, em maio de 1959, filho de advogados cearenses, Raul Araújo e de D. Iracema Coelho Araújo, amazonense. Desde 1987 sou casado com a professora Maria José Fontenelle Barreira, Araújo, que é advogada, procuradora do Estado e professora da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, filha do conhecido civilista, Wagner Turbay Barreira, jurista que tanto influência teve em minha formação intelectual.

Realizando meus estudos em Fortaleza, em julho de 1981, concluí o bacharelado em direito, pela Faculdade de Direito da UFC. No mesmo ano, em novembro, inscrevi-me na Ordem dos Advogados do Brasil. Em 1985, concluí o bacharelado em economia, pela Universidade de Fortaleza e, no mesmo, ano concluí os créditos do curso de mestrado em direito da Universidade Federal do Ceará, obtendo o grau de especialista em ordem jurídica constitucional.

Leciono a disciplina Direito Processual Constitucional no curso de direito da Universidade de Fortaleza, que é uma instituição privada de ensino, sem finalidades lucrativas, nascida do idealismo empreendedor do grande industrial cearense, Edson Queiroz. Ali também ministrei a disciplina Direito Econômico e coordenei o curso de especialização em Direito Tributário, realizado entre 1990 e 1991, onde também lecionei.

Fui aprovado nos concursos públicos de provas e títulos e nas seleções a que me submeti, dentre elas de professor da faculdade de direito da UFC, em 1983; de auditor do trabalho, em 1984; promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará, em 1984; professor do curso de direito da UNIFOR, em 1986; procurador do Estado do Ceará, em 1989.

Iniciei, então, na advocacia, em novembro de 81, e ali permaneci até maio de 84, quando ingressei no Ministério Público Estadual. Como Promotor de Justiça, atuei em Comarcas de primeira, segunda e terceira entrância, em vários municípios do Estado do Ceará.

Ali entrei em contato com pessoas carentes, pessoas que vivenciam dificuldades graves, diárias, e pude desenvolver profunda sensibilidade para com as questões sociais, entendendo a importância das políticas públicas inclusivas de redução de desigualdades sociais e regionais.

No contato com as pessoas pobres do sertão, constatei também sua sapiência, sua sabedoria, e apreendi várias lições de grande atualidade para a vida.

Uma delas fundamental para o exercício da magistratura, que é decorrente do fato que um jovem Promotor de Justiça daquela época realizava Audiências Públicas para receber demandas populares, buscando evitar algumas ações que pudessem ser evitadas. Então era até para algum ato violento que se pudesse realmente evitar. E recebi a reclamação de uma pessoa em relação a outra e ficava, num primeiro momento, muito impressionado, tendente a dar inteira razão àquela pessoa. Mas mandava ouvir a outra, e ela vinha, e o demandado me apresentava suas explicações, e eu entendia, então, que não era bem como tinham me contado inicialmente. Então a atividade do magistrado não pode ser uma atividade de ímpeto, não pode ser uma atividade de reação, tem que ser, realmente, de reflexão, de ponderação.

Permaneci no Ministério Público até 1989, quando ingressei na Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, iniciando na Procuradoria Fiscal, que é o órgão responsável pela defesa das questões de natureza financeira e tributária na defesa da fazenda pública.

Em seguida, eu fui chefiar a Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar, da Procuradoria-Geral, que é o órgão responsável pela apuração de responsabilidades por faltas cometidas por servidores públicos, inclusive policiais civis de carreira. Permaneci como procurador do Estado por 18 anos.

Em maio de 1984, cheguei à direção da Procuradoria-Geral do Estado, aonde permaneceria por mais de 12 anos ininterruptamente, ora no cargo de Procurador-Geral adjunto, que é correspondente a subsecretário de Estado, ora no cargo de Procurador-Geral do Estado, que corresponde a secretário de Estado, nos Governos Ciro Gomes, Tasso Jereissati, [ininteligível], Lúcio Alcântara.

Como Procurador-Geral, tinha a direção, além daqueles dois órgãos que já referi, também da Procuradoria Judicial do Estado, que cuida de todo contencioso judicial, nas ações em que o estado é autor, réu, de qualquer forma, interessado.

A direção da Consultaria Geral do Estado, que é o órgão que emite os pareceres que orientam a atuação de toda administração(F) pública direta e indireta.

Vale referir que, ao longo desses 12 anos que permaneci à frente da chefia da Procuradoria-Geral, vinha a Brasília com muita frequência para, junto aos Tribunais Superiores e ao Supremo Tribunal Federal, patrocinar a defesa do estado em recursos que aqui chegavam, como também compareci a Brasília para participar de reuniões em ministérios e em órgãos e entidades da administração públicas federal, buscando viabilizar projetos de interesse do estado e da União.

Na direção da Procuradoria-Geral do Estado, aprimorei conhecimentos de gestão pública, entrei em contato íntimo com as questões mais relevantes que envolvem a administração pública, compreendendo suas limitações financeiras, as inúmeras e justas demandas populares, os serviços públicos deficientes, a responsabilidade fiscal, a responsabilidade ambiental, a necessidade de observância dos princípios vetores da administração pública, a legalidade, a moralidade, a impessoalidade, a eficiência, a publicidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Fique à vontade. Pode falar à vontade.

SR. RAUL ARAÚJO FILHO: Sem nunca perder de vista o foco social, participei, nessa época, de grupo de trabalho, que unia órgãos do estado com a iniciativa privada, que era coordenado pelo atuante cidadão e admirável jornalista Demócrito Dummar Rocha *(sic)*, buscando proporcionar trabalho para os presos das penitenciárias do Estado do Ceará.

No final do ano de 2006, entendendo que já havia cumprido na Procuradoria-Geral do Estado, por onde passaram por todos os cargos, decidi disputar a vaga de desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Inscrevi-me juntamente com mais 35 colegas. A Ordem dos Advogados realizou uma eleição entre todos os advogados inscritos na seccional cearense, para a escolha dos 12 mais votados, cujos nomes seriam então levados ao Conselho.

Nessa eleição geral entre todos os advogados, eu fiquei em terceiro lugar. O Conselho Seccional me incluiu na lista sêxtupla, o Tribunal de Justiça me colocou na lista tríplice, e o governador do Estado, o Dr. Cid Ferreira Gomes nomeou-me desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Como desembargador, venho procurando atuar com toda dedicação e zelo no trato dos processos que me são distribuídos, promovendo a gestão de meu gabinete, buscando conferir celeridade processual às demandas, atendendo a parte, focado muito também na acessibilidade, quer dizer, atendo às partes e aos advogados, independentemente de maiores formalidades. Recebo a todos, preocupado sempre em distribuir a melhor Justiça que posso fazer.

Minha atuação tem sido muito bem avaliada no Tribunal de Justiça, e isso me animou a concorrer à vaga para o Superior Tribunal de Justiça, após quase 30 anos dedicados ao estudo do direito e às atividades profissionais há pouco referidas.

Caso obtenha a aprovação de V. Exas., pretendo integrar o Superior Tribunal de Justiça, atuando em harmonia com os seus membros, para... Somando esforços, para examinar com toda atenção, com toda res-

ponsabilidade, as teses trazidas pelos sempre vigilantes e atuantes órgãos do Ministério Público e pela brilhante e criativa advocacia brasileira, produzindo as melhores decisões afirmativas de políticas públicas de inclusão social, de redução de desigualdades, de ampliação da cidadania, de defesa do meio ambiente, de defesa do consumidor e do desenvolvimento sustentável.

Por fim, registro que sou pessoa de formação democrática. Dedico profunda reverência ao Poder Legislativo. Sou daqueles que compreendem que não há democracia sem Parlamento. E concluindo essa rápida exposição, queria agradecer ao eminente Senador Tasso Jereissati, pelo parecer que, como relator, produziu, a respeito desta indicação, permanecendo à disposição das Sras. Senadoras e dos Srs. Senadores, para os questionamentos que queiram realizar. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vejo que o Senador Tasso Jereissati tem prestígio com o Presidente Lula nessa área jurídica. Acaba de indicar o seu ex-procurador-geral do Estado para ministro do Superior Tribunal de Justiça. Diga-se de passagem, que o Presidente Lula acertou, não é?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com certeza, eu não queria revelar isso em público, mas foi atendendo a um pedido meu.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Concedo a palavra ao Dr. Marcelo Rossi Nobre, inicialmente pelo prazo de 10 minutos.

SR. MARCELO ROSSI NOBRE: Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria, inicialmente, agradecer a V. Exa., Presidente dessa comissão, Senador Demóstenes Torres e, em seu nome, agradecer a todos os senadores desta Casa, que tanto prezo.

Gostaria também de fazer um agradecimento especial à gentileza do Senador Arthur Virgílio, relator do meu processo, e que, com a paciência que lhe é cabida e tamanho do seu coração, teve, para comigo, no seu relatório, palavras tão belas, suspeitas, com absoluta certeza, em relação da amizade que nutrimos, mas fica o meu profundo agradecimento ao Senador Arthur Virgílio.

Gostaria de agradecer à Câmara dos Deputados em nome do Presidente Michel Temer. Eu me sinto profundamente honrado em retornar a essa Casa, para esta sabatina, tendo obtido 97% dos votos no Plenário da Câmara dos Deputados, que é a votação secreta. Muito me honrou, fiquei profundamente surpreso, e sei da responsabilidade que preciso responder a esses 97% dos votos.

Gostaria também de fazer um agradecimento especial ao Presidente Ministro Gilmar Mendes. Há dois anos atrás, como bem disse aqui o Ministro Gilmar anteriormente, dia 19 de março, nós fomos sabatinados juntos aqui. Foi uma sabatina de cinco horas, onde eu tive o privilégio de poder ficar ao lado do Ministro Gilmar Mendes nessa sabatina.

Na minha vivência, nesses dois anos no CNJ, aprendi muito. Aprendi muito. O Ministro Gilmar é um professor reconhecido internacionalmente, mas eu não tinha tido a oportunidade de vivenciar as aulas do professor Gilmar Mendes. Então, eu quero deixar um agradecimento especial ao Presidente Gilmar Mendes por esses dois anos de convívio e principalmente de ensinamento.

Gostaria de cumprimentar os Drs. Raul Araújo Filho e Artur Vidigal de Oliveira, que aqui estão sendo, nesse momento, junto comigo, sabatinados.

Sr. Presidente, eu vim preparado, apesar de ser recondução e de estar vindo novamente falar com os senadores, eu vim preparado para falar sobre os projetos do Conselho Nacional de Justiça nesses dois anos. Mas quis o destino que hoje também fosse o dia que o Presidente, Ministro Gilmar Mendes, viesse para uma Audiência Pública nessa comissão. E, obviamente, que se eu fosse falar de tudo, eu estaria chovendo no molhado, porque o Ministro Gilmar Mendes...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): V. Exa. endossa tudo que ele falou?

SR. MARCELO ROSSI NOBRE: Eu endosso tudo, Senador Romeu Tuma, que o presidente Gilmar Mendes falou, e não poderia ser diferente, como eu acabei de dizer, eu sou um aluno do professor Gilmar Mendes. Nessa condição, se o professor falou antes, como eu vou aqui ter a coragem de desafiar o professor, com a possibilidade de cometer inúmeros erros, não é?

Mas eu queria fazer duas breves manifestações. Primeiro, que, na minha sabatina, como eu disse, dois anos atrás, eu fui questionado pelos senadores de qual seria o entendimento meu sobre as necessidades do Poder Judiciário àquela época. E eu disse: "Olha, na minha opinião, é absolutamente necessário conhecer o Poder Judiciário. Nós precisamos fazer um diagnóstico do poder judiciário". Eu disse, à época: "Não há ninguém que suportaria passar por um médico que receitasse qualquer medicamento, sem conhecer o seu diagnóstico". Eu disse isso à época e disse então que, como nós não conhecíamos o Poder Judiciário completamente, que seria importantíssimo que fizéssemos um diagnóstico do Poder Judiciário.

Quero dizer a todos os senadores que esta minha vontade foi feita pelo CNJ. O CNJ tem, hoje, o completo diagnóstico do Poder Judiciário Nacional.

Queria dizer também que a segunda causa que eu manifestei aos senadores à época foi a da necessidade da transparência dos tribunais. E eu até havia sugerido, à época, me perguntaram qual seria a forma que poderia ser feita a busca pela transparência, a maior transparência dos tribunais, e eu disse que nós podíamos criar um índice de transparência dos tribunais, à época.

Eu tenho o prazer de dizer aos senadores que isso também foi cumprido pelo Conselho Nacional de Justiça sob a batuta do Presidente Gilmar Mendes. Hoje os tribunais brasileiros estão transparentes. Na internet, todo o cidadão tem a condição de obter informações de toda ordem dos tribunais brasileiros.

Então, eu queria agradecer, mais uma vez, profundamente a oportunidade e a honra de estar aqui falando a esta Casa, que eu tanto prezo, desde a época de meu pai, quando, de calça curta, ficava no salão verde jogando bolinha de gude, aguardando o término dos debates, e o meu pai, como líder, Deputado Freitas Nobre, desde aquela época eu nutro pelo Congresso Nacional um amor muito forte. Para mim é uma enorme satisfação retornar a esta Casa.

E eu também quero dizer àqueles que não sabem, que eu, quando, no meu mandato no CNJ, eu prestei contas, no meu primeiro ano e do meu segundo ano, à Câmara dos Deputados e aos deputados que me elegeram e que eu represento na Câmara. Mas eu queria dizer a todos que eu enviei, no meu primeiro ano e também no meu segundo ano, a minha prestação de contas a todos os senadores, porque eu também me considero um representante do Senado, se assim me permitem. Eu tenho uma honra muito grande de poder estar aqui falando ao Senado Federal e a todos os senadores.

Com isso, Presidente, eu fico à disposição dos senadores, e muito agradecido pela oportunidade, mais uma vez, de poder aqui falar ao Senado Federal e aos senadores.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, peço que me inscreva para o pronunciamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Está aberta a inscrição.

Então, por favor, como nós vamos fazer a sabatina em conjunto, enderecem a pergunta, por favor.

Primeiro Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu só queria cumprimentar o Arthur Virgílio pelo relatório que fez referência ao Deputado Freitas Nobre, e V. Exa. também eu cumprimento, mas eu conheço um pouco da história do seu pai e com ele convivi um período difícil da nação brasileira e sei da coragem, da dignidade com que ele se comportou nos momentos mais difíceis da República. Então, V. Exª, sem dúvida nenhuma, o sangue que corre nas suas veias terão voto favorável, por tudo que representou Freitas Nobre e V. Exa., nesses dois anos de mandato.

O meu representado aqui, que fiz o relatório...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tuma, V. Exa. foi correligionário do Senador Freitas Nobre?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não, eu fui um admirador dele, porque, nos momentos mais difíceis da República, os dois lados tinham que ter gente de equilíbrio que pudesse tranquilizar a sociedade nos momentos de enfrentamento daqueles mais ousados, que provavelmente saíram da linha para poderem impor uma vontade que não era da nação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Boa resposta. Se estivesse sendo sabatinado, estava aprovado.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E o nosso ministro que vai para o Superior Tribunal Militar, que eu tenho uma admiração pelo Superior Tribunal, também por esta razão, porque no período difícil da nação, o Superior Tribunal Militar julgou todos os processos sem ter uma queixa de qualquer advogado que lá recorreu em defesa dos seus, sem dúvida nenhuma, representados.

E o tribunal, hoje, tem o melhor arquivo para quem quer procurar qualquer resposta da época dos processos... Pelo período difícil, encontram no Superior Tribunal Militar a resposta a todos os questionamentos que se fazem daquele período. E sei que V. Exa., por tudo que eu li a respeito, para a feitura do relatório, que eu agradeço o Presidente de ter dado a oportunidade de relatar, vai bem representar a sociedade nesse tribunal histórico que o Brasil tem desde a sua fundação.

E desejo ao senhor, Dr. Raul, não só pela palavra do Tasso Jereissati, do qual sou um grande admirador, mas tudo que fez no seu estado, e, sem dúvida nenhuma, será um grande juiz desembargador do Superior Tribunal de Justiça. Obrigado, Presidente, até mais.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa..

Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, para cumprimentar as três indicações da Câmara e as duas indicações do Presidente Lula. Da Câmara, pelos méritos de V. Exa., trabalho que V. Exa. realizou e a Câmara o reconduz, uma votação também extraordinária, e o trabalho, porque V. Exa. fez isso mesmo, V. Exa. mandou para todos os senadores, mesmo estando representando a Câmara, um material

de qualidade, dando informações, dando informações do trabalho desenvolvido naquele colegiado.

Evidente que sempre que o nome de V. Exa. é posto em debate no Senado, difícil não lembrar da trajetória do pai de V. Exa., porque era um momento difícil da luta política, e, em alguns temas, sempre se tem a dificuldade de se posicionar, e, numa situação como aquela, mais ainda. E o seu pai não se furtou a dar opinião segura, serena, mas firme, muito segura em defesa da democracia, das liberdades, isso tem muito significado.

Quero também cumprimentar o nosso companheiro, o Artur Vidigal de Oliveira. Eu acho que é importante, porque o Tribunal Militar... Sempre fica aquela ideia de que é tribunal de militares, e o governo vem fazendo indicações interessantes. Aqui indicou uma senhora, Dra. Elizabete, que teve também uma sabatina muito interessante, acho que foi a primeira mulher, não sei se o Demóstenes lembra, V. Exa. não estava ainda na presidência, mas foi a primeira mulher indicada para o tribunal. E V. Exa. também que vem de uma atuação na área civil, digamos assim, puramente civil, e o presidente escolhe para substituir exatamente na vaga de um militar. Então eu acho que isso é muito importante, porque vai demonstrando que essas estruturas são do Estado brasileiro, elas não são de uma facção que tem grandes responsabilidades no Estado brasileiro. Não, aqui é a nação, é o país. E não precisa ser militar, não precisa ser general. Tem que ser também, muitas vezes, um general, um almirante, um brigadeiro, mas isso é mesclado. Eu acho que essa atitude é muito correta do Presidente da República, e tenho certeza que V. Exa. vai desempenhar com muito zelo essa grande atribuição.

E, ao final, o Raul, porque eu acho que é interessante, Sr. Presidente, porque o Raul chegou do tribunal... Primeiro ele teve a trajetória como promotor público, depois como procurador do Estado. Serviu ao Estado como promotor, em distintos governos, que, embora esses governos tenham sido de um mesmo partido, eles eram de pessoas que tinham diferentes formação, em áreas distintas, e foi indicado, para o tribunal, numa eleição que foi a eleição, para nós lá do Estado do Ceará, a mais extraordinária, foi uma eleição que envolveu toda a categoria dos advogados. Então, eu acho que isso é muito, muito importante, quer dizer, foi um processo democrático aguçado, desenvolvido pela Ordem dos Advogados do Brasil, para indicar os seus membros ao colegiado, ao Conselho, que definiu sua lista sêxtupla, e, ao final, veio a lista tríplice, e, na lista tríplice, V. Exa. foi indicado desembargador. Então uma carreira muito... Uma trajetória que passou pelo crivo, assim, digamos, eleitoral, quer dizer, numa batalha grande, porque o colegiado de advogados do Estado do Ceará é razoável. Então foi uma eleição que mobilizou... Não lembro se tínhamos... [ininteligível] advogados, mas o número de candidatos.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Trinta e seis candidatos disputaram a eleição para a indicação de uma vaga. Foi muito boa a disputa, o resultado foi muito significativo. E a indicação do Presidente Lula demonstra esse espírito também de que de tratamos da nação, tratamos do país, independentemente de qualquer questão. Eu acho que o senador Jereissati foi muito feliz no seu relatório, mostrando a atuação de V. Exa..

Eu quero dar os parabéns ao Presidente da República, nós estamos falando já, vendidos, eleitoralmente, porque votamos, e votamos com convicção, mesmo o voto sendo secreto, nós, mesmo assim podemos dizer que defendemos a eleição dos três, dos três indicados no dia de hoje, e considero que V. Exa. vai desempenhar um grande papel naquele colegiado do STJ, que tem tanta importância para o povo brasileiro. E cada vez terá mais, porque o Supremo Tribunal Federal, que tem sido chamado a responder muitas questões, que, na verdade, são da alçada do STJ, cada vez o STF vai mostrando que não, que essa é uma tarefa do Superior Tribunal de Justiça. Então as atribuições aí vão crescendo, e V. Exa. vai responder muito bem.

Então, parabéns, parabéns ao povo cearense, parabéns ao povo brasileiro, que ganha um grande jurista no STJ. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu peço aos Srs. Senadores, naturalmente, como... Se abrir o Plenário, daqui a pouco temos que interromper a nossa sessão. Então passo a palavra ao Senador Álvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, não vou ser inconveniente, porque não creio ser esse momento adequado para fazer indagações, apenas quero prestar também a minha homenagem.

Certamente quando nós discordamos das indicações do Presidente Lula, o fazemos exatamente por entendermos que os critérios que devem prevalecer para as indicações são os critérios da qualificação técnica e profissional, da postura ética, do itinerário percorrido, e, por isso, hoje, nós aplaudimos as indicações do Presidente Lula e também a indicação da Câmara dos Deputados, porque o Marcelo Nobre me traz, isso é inevitável, sempre à mente a figura do seu pai, que foi o meu professor. Eu tive a honra, muito jovem, de ser vice-líder dele na Câmara dos Deputados, nos meus 29 anos. Aprendi muito com ele. Era uma convivência diária, permanente, e, à noite, porque morávamos no mesmo local, jantávamos todas as noites juntos, con-

versamos muito, aprendi muito com o seu pai. Por isso é uma honra vê-lo aqui correspondendo certamente às expectativas que o seu pai sempre alimentou a respeito de seu filho. Os meus cumprimentos a todos os indicados no dia de hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Com a palavra, o Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu vou me dirigir muito mais ao Dr. Raul do que ao meu querido amigo Marcelo Nobre e ao Dr. Artur Vidigal. Só lembrar que, na esteira da democracia, que se teve inclusive o mérito de alguns militares, como o Peri Bevilacqua ou Almirante Bierrenbach, que começaram a fazer uma abertura contra o próprio regime de força lá dentro do Superior Tribunal Militar.

E sobre o Marcelo Rossi Nobre, sobre o Freitas Nobre, eu já disse o que tinha a dizer no meu relatório. Mas apenas lembrar, eu estava aqui com o Senador Alfredo Nascimento, conjecturando, nós temos no Dr. Raul, que é cearense, cearense ilustre, temos muitas afinidades suas com Amazonas, e algumas dúvidas aqui. O seu avô materno se chamou Francisco Plínio Coelho, sua avó materna, Ana Ramos Coelho, ambos cearenses. Ele trabalhou em seringal, com muita dureza, enfim. Tiveram dois filhos... o sobrinho do senhor é sobrinho do ex-governador Plínio Coelho, governador por duas vezes do Estado do Amazonas, Plínio Ramos Coelho, grande amigo de meu pai, e sobrinho também de Paulo Ramos Coelho, que foi senador, que foi deputado federal. E sua mãe, então, portanto, irmã de Plínio Coelho e de Paulo Ramos Coelho, era a D. Iracema Coelho Araújo. Olha, mistura de cearense com amazonense só pode dar em coisa boa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tasso.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu só queria lembrar que o Dr. Marcelo Nobre também é filho de cearense, neto de cearense.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu acho inclusive que é parente do Senador Raimundo Colombo.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Portanto a nossa zona de influência do Estado do Ceará se espalha por todas as áreas, indo desde o Amazonas, pelo... Setorialmente por vários, pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo STJ, e, brevemente, também chegaremos lá no Tribunal Militar. E, apenas para lembrar isso, de que o Ceará está presente em todo o Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É a prova de que no Ceará não tem disso não, não é?

Agradeço a...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): O Ceará tem de tudo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Verdade. Olha, o primeiro ministro efetivo de Brasília. O senhor nasceu aqui? Nasceu em Brasília. Olha que coisa, é um marco histórico importante.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas, então, encerro os questionamentos e indago a algum senador se ainda não votou.

Todos já votaram. Encerro, portanto, a votação e designo, como escrutinadores, os Senadores Tasso Jereissati e Arthur Virgílio Neto, e, como fiscal nosso...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente, precisa pedir urgência urgentíssima para...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, não, eu já vou mandar, já está acertado com o Presidente Sarney em votar hoje.

Nosso Senador Álvaro Dias, como fiscal.

Enquanto procedem o escrutínio, eu vou votar alguns requerimentos.

"Requerimento, Senador Pedro Simon. Requer... Questão da PEC nº 30, 2007, autoria do Senador Casagrande, que acrescenta ao art. 75 à Constituição para criar o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas, que seja chamada a Sra. Bruna Mara Couto, presidente da União dos Auditores Federais de Controle Externo (Auditar)."

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram.

Aprovado.

"Senador César Borges, para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 354, de 1989, para institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Altera a Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 98. Convida a Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira, Ministra do Meio Ambiente, Márcio Fortes, Ministro das Cidades, Paulo Ziulkoski, presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Nilton de Lima Azeredo, vice-presidente da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústria de Base, Carlos Roberto Vieira Silva Filho, diretor executivo da Associação Brasileira de Empresa de Limpeza Pública e Resíduos Especiais, Sr. Augusto Coelho Fernandes, diretor executivo da Confederação Nacional das Indústrias."

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram.

Aprovado.

"Requerimento. Senador Álvaro Dias. Para instruir o Projeto de Lei da Câmara, PLC nº 9, 2010, que altera a Lei 9.615, de 24 de março de 98, que institui normas gerais sobre o desporto, revoga o Lei 6.354, de 2 de setembro de 76, e dá as outros providências. As seguintes autoridades ou personalidades: Edson Arantes do Nascimento, Pelé, Orlando Silva, Ministro de Estado do Esporte, Fábio Koff, presidente do Clube dos 13, Arialdo Boscolo, presidente da Confederação Brasileira de Clubes, CBC, Geraldo Althoff, relator da CPI do Futebol, representante da Federação de Atletas, e Luiz Felipe Santoro, presidente do Instituto Brasileiro de Direito Desportivo, IBDD."

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Se o senhor me permite, o ministro do esporte também bate um bolão. Eu ouvi o nome dele junto com o Pelé.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram.

Aprovado.

"Requerimento. Senador Renato Casagrande. Audiência Pública com o objetivo de analisar e debater os termos do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2010, que autoriza a União a ceder onerosamente o exercício da atividade de pesquisa e lavra de petróleo de gás natural e de outros bio.. Hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição, e dá outras providências. Inclusão como convidado de um representante da Federação Única dos Petroleiros."

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram.

Aprovado.

"Senador Renato Casagrande. Para instruir o PLC 16, que altera o dispositivo da Lei 9.478, de 6 de agosto de 97, inclusão como convidado de um representante da Federação Única Dos Petroleiros, FUP."

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir em votação. As Srs. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram.

Aprovado.

"Também do Senador Renato Casagrande. Audiência em conjunto com a Comissão de Assuntos Econômicos, CAE, Comissão de Serviços de Infraestrutura, CI, Comissão de Assuntos Sociais, CAS, Comissão de Educação, Cultura e Esporte, CE, Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, CCT, Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, CMA. Audiência Pública com o objetivo de analisar e debater os termos do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2010, que cria o Fundo Social FS, dispõe sobre estruturas e fontes de recursos, altera a Lei 9.478, de 6 de agosto de 97, e dá outras providências, para inclusão como convidado de um representante da Federação Única dos Petroleiros, FUP."

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram.

Aprovado.

Todos os três foram aprovados por unanimidade: 18 votos sim. Unanimidade dos votantes. Portanto, agradeço a presença dos Srs. Artur Vidigal de Oliveira, Marcelo Rossi Nobre e Raul Araújo Filho. Parabenizo pela sabatina e pela aprovação pela Comissão de Constituição e Justiça.

Imediatamente remeterei os processos para o Plenário do Senado, para, se possível, serem votados ainda hoje.

Declaro suspensa a presente reunião, que será reaberta amanhã, dia 15 de abril, às 10 horas, para realização de Audiência Pública destinada à prestação de esclarecimentos e informações sobre as ações que estão sendo adotadas quanto ao desaparecimento dos jovens de Luziânia, com a presença dos seguintes convidados: Ministro Luiz Paulo Barreto, ministro do Estado da Justiça; Marcus Davi Salem, diretor do Departamento Federal de Inteligência da Polícia Federal; Viviane de Faria, coordenadora da Região Integrada do Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno. E também de todos os itens constantes da pauta de hoje, relativamente a projetos em andamento e propostas de emenda à Constituição.

Portanto, declaro suspensa a presente sessão. Agradeço a presença de todos.

[Sessão suspensa no dia 14/04/2010 às 14h09]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro reaberta a 11ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à realização de Audiência Pública para prestação de esclarecimentos e informações sobre as ações que estão sendo adota-

das quanto ao desaparecimento de jovens de Luziânia, Goiás, conforme Requerimento nº. 27/2010-CCJ, de iniciativa de Senadora Lúcia Vânia. Convidados: Ministro Luiz Paulo Barreto, Ministro de Estado da Justiça; Helan Wesley Almeida Soares, Delegado de Polícia Federal, representante do Sr. Marcos David Salem, Diretor do Departamento Federal de Inteligência da Polícia Federal. Justificou ausência Viviane de Faria, Coordenadora da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal.

De acordo com os arts. 397, 398 do Regimento Interno do Senado Federal, a Presidência adotará os seguintes procedimentos: o convidado ou os convidados terão 30 minutos para a sua exposição, em seguida, passaremos à fase de interpelação pelas Sras. Senadoras e Srs. Senadores inscritos. A palavra aos interpelantes será concedida na ordem de inscrição, intercalando-se os oradores de cada partido. O interpelante dispõe de cinco minutos, assegurado igual prazo a para resposta; o interpelante poderá contraditar pelo prazo máximo de dois minutos, réplica; o convidado terá o mesmo tempo para tréplica, dois minutos.

Já estando na Mesa o nosso ilustre convidado, Ministro da Justiça, Luiz Paulo Barreto, lhe passarei imediatamente a palavra. Antes, apenas peço aos senhores que cumpram o Regimento da Casa; não é permitida manifestação em Audiência Pública ou em sessões da CCJ.

Então, o debate será restrito aos Srs. Senadores e aos ilustres convidados. Convido também para fazer parte da Mesa o Dr. Helan Wesley Almeida Soares, Delegado de Polícia Federal, que representa o Sr. Marcos David Salem, Diretor do Departamento Federal de Inteligência da Polícia Federal.

Considero visitas honrosas a esta comissão a de Maria Lúcia Soares Lopes e Lúcia Maria Soares Lopes, mãe e irmã, respectivamente, de Márcio Luiz Souza Lopes; Valdirene Fernandes da Cunha, mãe de Flávio Augusto Fernandes dos Santos; Sônia Vieira de Azevedo Lima, mãe, e Maria Cristiane de Azevedo Lima, irmã de Paulo Vitor Vieira de Azevedo Lima; Cirlene Gomes de Jesus, mãe, e Fábio da Silva, padrasto de Jorge Rabelo dos Santos; Marisa Pinto Lopes, mãe de Divino Luiz Lopes da Silva; Aldenira Alves de Souza, mãe, e Gláucia Gomes de Souza, irmã de Diego Alves Rodrigues; Pilar Magno Rodrigues, gestora da proteção especial do Município de Luziânia.

Convido também o Dr. Marcos Teixeira, que veio espontaneamente, embora não convidado, mas, como participou da investigação, também convidado para que possa fazer a exposição.

Passamos, portanto, inicialmente, a palavra ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça, Dr. Luiz Paulo Barreto, por 30 minutos, mas o senhor fique inteiramente à vontade para falar pelo tempo que quiser, menos ou mais.

SR. MINISTRO LUIZ PAULO BARRETO: Muito obrigado, Exmos Sr. Senador Demóstenes Torres, Presidente da CCJ; caros senadores presentes, Senadora Lúcia; às mães faço uma saudação especial; caros membros da imprensa, senhoras e senhores... É difícil, nessa hora, algum alento para as mães que perderam os seus filhos num dos crimes mais bárbaros já presenciados no Brasil.

O único alento que resta é o fato de esse crime não ter ficado impune, de esse assassino ter sido preso, e agora terá ou responderá por todos os crimes que praticou, de maneira brutal, de maneira, enfim, tão chocante para todo o nosso país. E, nesse aspecto, fica... Resta um trabalho bem-sucedido, feito pela Polícia Civil de Goiás, que coordena, coordenou a investigação; feito pela Polícia Federal, que apoiou a Polícia Civil nessas investigações com meios tecnológicos e com pessoal qualificado também, a fim de chegarmos ao resultado da prisão e da configuração clara da materialidade e da autoria desses delitos, esse aspecto foi bastante importante.

Também foi importante o papel dos Parlamentares, das comissões, da CPI, que estavam sempre chamando a atenção para esse problema, chamando a atenção para a necessidade de um esforço concentrado, na busca de uma solução não só para esses casos, mas como para outros casos de dezenas de desaparecidos que estão no Brasil inteiro e que podem ter tido o mesmo tipo de... Vitimizados pelo mesmo tipo de problema. Enfim, despertou bastante atenção, como acontece sempre quando um delito choca a sociedade, quando um delito atinge o nosso país, e é preciso que, nesses momentos em que se chama a atenção para um delito como esse, nós tenhamos a serenidade para discutir os aspectos da legislação penal; a legislação penal, feita às presas, num momento de susto social ou num momento de impulsão em razão de um crime, não é o melhor caminho a se seguir, mas uma boa oportunidade para se avaliar um quadro legislativo e um quadro de procedimentos que pode melhorar, que pode se aperfeiçoar, que pode estar cada vez mais à disposição da população com instrumentos de Direito Penal mais modernos.

Nesse mesmo momento, o Brasil está sediando, em Salvador, um congresso das Nações Unidas sobre prevenção ao crime e justiça criminal, onde vários aspectos parecidos como esses estão sendo discutidos junto a delegações de 140 países, e nós percebemos que crimes deste tipo e de outros acontecem em todas as partes do mundo; nós temos, nesse fórum, uma dis-

cussão séria sobre os crimes de natureza sexual, sobre os crimes contra menores sendo feita nesse momento, e de que maneira, junto ao sistema de Nações Unidas, ao sistema de cooperação jurídica internacional, nós precisamos aperfeiçoar os nossos instrumentos legais e de procedimentos, a fim de que se tenha um quadro normativo e de procedimental também apto a enfrentarmos esse tipo de crime, a promover, claro, a punição dos culpados, como sempre acontece, mas, mais do que isso, de que maneira esse tipo de delito também pode ser objeto de prevenção, a fim de que não aconteça, como aconteceu nesse caso em Luziânia.

As investigações ainda não estão concluídas, elas ainda seguem sendo feitas. A Polícia Federal, nesse momento, está ajudando a polícia de Goiás na identificação, enfim, procedimentos de DNA e identificação, mas, o mais importante é isso, é termos chegado à materialidade e à autoria.

E o que tem chocado, o que tem causado sérias preocupações nesse caso, especialmente, é como pode, aí vem essa pergunta que o Brasil está se fazendo, como pode uma pessoa que estava condenada por um delito sexual, ter condições de sair às ruas sem uma avaliação psicológica clara da sua capacidade de reintegração social, e a acabar vitimizando seis jovens, de maneira brutal, como aconteceu. E essa é uma pergunta que precisa efetivamente ser respondida, a fim de prevenirmos isso no futuro e evitarmos que casos como esse voltem a acontecer.

É claro que o sistema de Direito Penal, o sistema criminal, falhou; falhou porque é claro que, quando se discute a questão da progressão do regime para o regime semiaberto, para o regime aberto, até mesmo o livramento condicional, essa discussão barra todo o corpo do sistema penitenciário brasileiro; pessoas presas por vários tipos de delitos, que passam por delitos graves ou por delitos de menor gravidade também. Mas é preciso, e isso parece que agora fica cada vez mais claro que, nesses tipos de crime onde há uma psicopatia envolvida, onde há um comportamento psicopata do agente, essa progressão não pode e não deve acontecer de forma automática; não deve e não pode acontecer também com um mero exame superficial de periculosidade desse indivíduo.

Nesses casos em que o indivíduo é preso por um delito de comportamento, a tendência é que esse delito se repita, que esse comportamento se repita. Para isso, então, é necessário que esse indivíduo tenha acompanhamento durante todo o cumprimento de sua pena, porque, do contrário, nós vamos estar simplesmente jogando dentro da cadeia uma pessoa que tem um problema psíquico, não digo que esse problema psíquico elide os crimes, que não se alegue agora qualquer questão psiquiátrica que tenha afetado o entendimento, porque parece que isso aí efetivamente não ocorreu, mas, evidentemente, a pessoa estar preparada para voltar à sociedade exige que esse preparo seja aferido, e aferido de maneira mais sistematizada, de maneira mais aprofundada, a fim de se verificar se o retorno daquela pessoa ao convívio social implica em risco à sociedade. Esse é um ponto fundamental.

Se é um crime de natureza econômica durante o cumprimento da pena e durante a fase de reintegração social, deve-se aferir a possibilidade desse indivíduo sair da cadeia, de trabalhar, de ter condição de ser absolvido pelo corpo social e se reintegrar à sociedade pelo seu trabalho, porque provavelmente estará afastada a causa que gerou aquele crime econômico. E quando esse crime tem natureza psicopática ou psicossocial, é necessária uma avaliação muito profunda do estado psíquico e das condições de integração social desse indivíduo, antes do livramento ou condicional ou da progressão de regime que seja, e durante a primeira fase de contato desse indivíduo com a sociedade na qual está se reinserindo.

É necessária uma avaliação semanal, uma consulta semanal ao médico especializado em psiquiatria ou outro ramo da ciência que permita uma avaliação mais precisa desses casos; é necessária uma avaliação social para verificar se esse indivíduo está recuperando contato com a família, em contato com os amigos ou está sendo excluído da sociedade onde ele está sendo inserido, e se em algum momento, esses exames ou essa periódica avaliação apontarem para algum tipo de risco que esse indivíduo ainda provoca à sociedade, o que se recomenda é a revogação desse regime semiaberto e o retorno ao regime fechado, com o tratamento psiquiátrico mais intenso, a fim de que essa pessoa não implique, efetivamente, num risco da sociedade brasileira.

Parece que, nesse caso, mais do que a questão legal, nós estamos diante de uma dúvida quanto à questão é procedimental, ou seja, será que os procedimentos que ali preveem... Porque é claro que a legislação acabou com a... A interpretação do Supremo Tribunal Federal acaba com a obrigatoriedade do exame criminológico para condição do regime aberto, mas acabar com a obrigatoriedade do exame para todos os casos não significa que ele é muito mais do que obrigatório, ele é fundamental para aqueles casos em que se precisa aferir essa capacidade psíquica do indivíduo, de reconstruir as suas relações sociais, e isso jamais se abriu no Brasil.

Então, é claro que houve um erro, as mortes provam que houve esse erro, e é caro que esse deve ser corrigido, com a apuração desses procedimentos

que implicam numa aferição precisa do retorno de um indivíduo à sociedade... Sem o qual nós jamais vamos estar seguros de que vamos ter condições de conviver, de dividir espaços de trabalho com essas pessoas.

E nós podemos falar isso com certa tranquilidade porque o Ministério da Justiça tem programas internos que absorvem mão de obra de egressos do sistema prisional. Nós temos, no Ministério da Justiça, um programa, e várias pessoas que saem do sistema prisional federal trabalham conosco no dia a dia, mas elas têm uma aferição, elas têm um acompanhamento das chefias, que são preparadas para receber essas pessoas; elas têm uma aferição e acompanhamento das áreas de saúde, e há muitos casos de sucesso absoluto, onde pessoas, por trabalharem no Ministério da Justiça, acabaram por se formar em Direito, por estudar, hoje são advogados, hoje se integraram à sociedade, são respeitados, mas, evidentemente, quando o Ministério recebe essa mão de obra, nós fazemos uma aferição de cada tipo de crime que essa pessoa cometeu; o corpo funcional não sabe disso, mas nós sabemos qual foi o crime que cometeu, qual foi o estado de avaliação psicológica dessa pessoa antes dessa integração; qual está sendo o estado dessa pessoa na integração com o corpo funcional do próprio Ministério.

Então, se nós estamos fazendo isso num âmbito pequeno, que é num processo que prevê essa reintegração social como uma maneira de recuperar o indivíduo após a prática de um crime, quando esse crime aponta uma questão séria de desvio de comportamento psicossomático, nós temos que, efetivamente, nesse momento, ter essa aferição muito mais próxima, muito mais diuturnamente conduzida, por parte do sistema jurídico brasileiro.

E esse fato parece que foi o que implicou na falha de termos permitido a liberação de um indivíduo no Brasil, ou seja, o sistema jurídico e o sistema penal brasileiro ter permitido essa liberação desse indivíduo e, imediatamente após a liberação, ele voltar a delinquir de forma mais greve ainda do que tinha delinquido num primeiro momento, o que o levou àquele estágio do sistema prisional. Esse é um ponto que eu acho que nós temos que refletir e temos que buscar. Agora, com a consciência de que buscar essa melhoria exige um investimento direto no sistema prisional brasileiro.

Durante os últimos anos, houve, no Brasil, uma corrida muito grande por um investimento num dos tripés da segurança pública, que é o investimento de polícia; as polícias modernizaram a sua capacidade de atuação, modernizaram os seus sistemas de atuação, e isso provocou até um maior número de prisões no Brasil, mas o sistema judiciário brasileiro é feito por um tripé, onde nós temos o Poder Judiciário, que julga, e acompanha as penas através das varas de execuções penais; nós temos um sistema prisional, que prende essas pessoas, e temos um sistema de polícia. Então, não adianta o Brasil investir num sistema de polícia e investir num sistema de justiça, se não investe no terceiro tripé do sistema de segurança pública, que é o tripé do sistema prisional. Nós temos que investir nesse sistema, investir nas redes de apoio social a esse sistema, investir nas redes de apoio desses... Principalmente quando são crimes que envolvem um comportamento... E quase todo crime envolve um comportamento social inadequado, todo crime envolve um comportamento social inadequado, mas, em alguns casos, envolvem um comportamento psíquico alterado, e esses crimes precisam efetivamente de um tratamento muito diferenciado do que simplesmente um encarceramento sem que haja um acompanhamento durante o cumprimento da pena, porque esse indivíduo vai voltar à sociedade. Ainda que ele tenha que cumprir a pena integralmente em regime fechado, chegará o momento de seu retorno à sociedade e, se ele ficou dentro de um sistema prisional por 10 anos, sem qualquer tipo de tratamento, há tendência de que ele esteja muito pior do que quando entrou. É a tendência que se apresenta. Que ele esteja ainda pior psiquicamente do que quando ingressou naquele sistema prisional, porque ficou sob um regime de exclusão, sob um regime de guarda, dura, e sem qualquer tipo de apoio psicológico que permitisse sequer tentarmos corrigir as causas que o levaram à prática do primeiro tipo de delito.

Há casos, no Brasil, de maníacos que, após a liberação prisional, não conseguiram sobreviver nessa integração social; alguns tiveram fim à própria vida, outros voltaram a delinquir, e isso implica efetivamente numa avaliação mais precisa. Agora, é uma avaliação que também deve comprometer o investimento direto, também deve comprometer o investimento do Estado na construção de um sistema jurídico que tenha um tratamento diferenciado para qualquer tipo de delito que demonstre... Senadora, bom-dia! ...Demonstre uma psicopatia grave por parte de quem o pratica, e aí sim, nós vamos ter um caminho mais seguro para que esse imposto tipo de problema não exista e não volte a acontecer no nosso país.

Eu gostaria de, feita essa introdução, dividir o meu tempo também com algumas palavras da Polícia Federal, e do Secretário de Assuntos Legislativo do Ministério da Justiça, que tem comigo acompanhado o assunto; a Polícia Federal pode nos falar um pouco sobre a conclusão da investigação, que resultou na identificação direta da materialidade e da autoria desse tipo de delito, que não restou impune, e esse é o úni-

co alento que nos resta, é não ter ficado impune esse tipo de crime, esse bárbaro crime que aconteceu. E o Dr. Felipe também, que acompanha, no Ministério da Justiça, e tem acompanhado, nos últimos anos, toda a movimentação legislativa que se faz no ramo do Direito Penal, e pode também trazer algum esclarecimento a respeito dessa evolução que o Direito Penal vem tendo no Brasil nos últimos anos, embora, repito, se trate, no meu entendimento, de investimento mais direto na área de procedimentos, na área do sistema de reintegração social dos presos no nosso país, principalmente quando estamos diante de delitos que envolvem essa questão psíquica.

Mas acho que é uma boa oportunidade de o Brasil, indignado como está, do Brasil, enfim, solidário a essas mães como o Brasil está, de promover uma reforma de procedimento, promover um avanço no estágio de procedimentos, que permita uma efetiva proteção da sociedade brasileira quanto a esse tipo de problema.

Passarei, então, a palavra à Polícia Federal se o Senador Demóstenes me permitir.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. Considero também visitas honrosas a essa comissão a Dr. Alexandre Prudente Marques, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil de Goiás; a do Dr. Guilherme Shelb, Procurador da República em Brasília; a do Dr. Ian Rodrigues Dias, Conselheiro e Coordenador da Comissão de Direitos Humanos da OAB do Distrito Federal; a Sra. Jane Alves Vieira, Secretária Estadual de Cidadania e Trabalho; o Sr. Edson Lucas Viana, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente de Goiás; a Professora Maria Luiza Moura, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e dos Adolescentes.

Passo a palavra, inicialmente, ao Dr. Helan Wesley Soares, Delegado de Polícia Federal. Em seguida, passaremos também a palavra ao Dr. Marcos Teixeira, Delegado de Polícia Federal. E em seguida, abriremos o debate. Com a palavra, o Dr. Helan.

SR. HELAN WESLEY ALAMEIDA SOARES: Bom-dia a todos! Na pessoa do Senador Demóstenes Torres, cumprimento a todos os Deputados e demais Parlamentares presentes e às pessoas do público e da imprensa que acompanham a esta audiência.

Em primeiro lugar, eu gostaria de dirigir umas palavras diretamente às mães e aos familiares dos jovens desaparecidos. Em nome do Departamento de Polícia Federal, nós nos solidarizamos com a dor, apresentamos as nossas condolências às famílias enlutadas, e gostaríamos de reiterar aquilo que foi falado outra vez e será receitado sempre: a Polícia Federal não parou de trabalhar no caso que envolve as suas famílias um único minuto sequer.

Desde quando nós assumimos a responsabilidade da dividir com a Polícia Civil os esforços para localizar e identificar o responsável pelos cumprimos que traumatizaram e que muito causaram clamor social em toda a sociedade brasileira, o Departamento de Polícia Federal não parou um único instante, mesmo no final de semana, mesmo no final de dia, mesmo aos feriados, havia sempre uma equipe trabalhando. Nós colocamos à disposição desse caso o que há de melhor na Superintendência da Polícia Federal de Brasília. A equipe coordenada por mim e pelo Dr. Marcos Teixeira, se não é a melhor é uma das melhores que nós temos à disposição para trabalhar, e todo o meio tecnológico, e todo o aparato técnico foi colocado à disposição. Então, nós deixamos essa palavra, primeiro, de condolências e, conforme foi dito, nós não deixamos vocês a sós em momento algum.

Nós levamos aí muitas... Foram muitas as pancadas que levamos, é natural, inclusive de vocês, mas vocês estão no seu papel, cobrando; a mobilização de vocês, mães e familiares, foi essencial para tudo o que aconteceu depois, a garra, a fibra, a dedicação das senhoras de todos os familiares foi essencial para que esse caso chegasse ao fim. Apanhamos da imprensa, apanhamos da mídia, apanhamos da Casa, no bom sentido, não me entendam mal, de forma alguma, mas, em vários momentos, estivemos aqui e pouco falamos; pouco falamos porque o trabalho policial é um trabalho técnico, é um trabalho que precisa ser feito com metodologia, de forma meticulosa. As coisas caminhavam, as diligências apontavam nessa direção, mas, de forma alguma, caberia a nós aqui com... Quebrar o compromisso técnico, manual-procedimental da Polícia Federal de expor o andamento das diligências.

Então, tudo que nós pedimos no passado foi tempo. Esse tempo, graças a Deus nos foi dado, e nós pudemos identificar o autor desses crimes, apontar à Polícia Civil, a quem cabia a representação judicial, perante o Poder Judiciário, e culminando na prisão dele e na identificação do local onde estavam enterrados os corpos.

Então, reitero toda essas palavras e reafirmo o compromisso da Polícia Federal em atuar, quando for demandada e quando for necessário, em prol da sociedade e em prol de cada cidadão brasileiro, que acompanha e que, acima de tudo, custeia o nosso salário, através dos impostos e contribuições.

Às mães, mais uma vez, condolências, e à disposição de vocês para qualquer esclarecimento que se faça necessário, além dos já prestados.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Também concedemos a palavra ao Dr. Felipe de Paula, Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça.

SR. FELIPE DE PAULA: Bom-dia. Em primeiro lugar, gostaria de agradecer aos senadores, na pessoa do Senador Demóstenes Torres e, claro, manifestar o meu pesar, a minha dor com os familiares que, enfim... Com relação a tudo que aconteceu. Apenas breves palavras do que me cabe: Eu acho que essa discussão nos traz para um debate em duas linhas que são importantes, uma linha legislativa e uma linha de procedimentos, como o Ministro Luiz Paulo Barreto muito bem colocou.

Na linha legislativa, esta Casa, o Congresso Nacional, e o próprio Poder Executivo têm trabalhado incessantemente para gente atuar no que a gente acha que é correto, na questão da prevenção ao crime. A gente tem como linha-mestra perceber que não é o aumento de pena, mas é sim a certeza de punição que combate o crime, e é nesse sentido que a gente tem atuado em conjunto.

Nesse modelo que a gente alterou o Código de Processo Penal, na linha de júri, na linha de provas, na linha de procedimentos, que vem discutindo, vem tentando aprovar, está na Câmara uma nova regulamentação das prisões cautelares, da prisão preventiva, para tentar dar celeridade, dar racionalidade e dar certeza da punição. Essa é uma linha legislativa que a gente acha correta e que a gente tem trabalhado em conjunto com essa Casa.

É claro que a discussão a respeito da majoração de penas também tem a sua razão de ser, e isso ficou comprovado no passado, quando a pena para os crimes sexuais foram aumentadas com o aval, com a sanção do Presidente da República, esse crime que aconteceu agora teria uma pena de oito a 15 anos.

Então, acho que na parte legislativa, a atuação do Congresso Nacional está sendo correta. A única ponderação que nós fazemos, no momento de dor e de pesar, é que a gente evite ou que discuta com serenidade qualquer alteração que signifique legislação de pânico, porque uma alteração agora, no Código Penal ou no Código Processual Penal tem impactos não só para esse caso, aliás, para esse caso não tem mais, mas para todos os futuros. O que, talvez, a gente precise decidir ou discutir é qual é a validade de fazer um grande encarceramento. Quer dizer, hoje a gente tem 480 mil presos no Brasil; os Estados Unidos têm 2,5 milhões de presos naquele país, e isso não significa necessariamente redução ou prevenção à criminalidade.

Por fim, ainda no que tange a alterações legislativas, eu queria me valer da fala do Ministro Gilmar Mendes, que esteve aqui ontem nessa CPI e colocou isso de maneira muito adequada. Num momento como esse, não é válido culpar, de maneira expressa, a regra da progressão de regime ou o fim da obrigatoriedade do exame criminológico. O que a gente tem que discutir, sim, é o procedimento da execução penal, o acompanhamento desse indivíduo, que é encarcerado e que, dentro da cadeia, tem que ser acompanhado.

Então, em termos de linha legislativa e de procedimentos, o que a gente tem para expor, nesse momento, é isso; de movo, manifesto o meu pesar, e espero que a gente não tenha que passar de novo por situações como essa, e estamos à disposição para continuar esse debate penal, processual penal, em vista de melhorar o nosso sistema da justiça criminal.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Passarei a palavra à autora do requerimento, Senadora Lúcia Vânia, para que faça os seus questionamentos. Considero visita honrosa a esta comissão a da Deputada Bel Mesquita, Presidente da CPI do Desaparecimento de Crianças e Adolescentes da Câmara. E se a Senadora Patrícia também desejar, em seguida, passo a palavra para que ela faça os questionamentos, e em seguida, os convidados respondem de forma conjunta.

Inicialmente, a Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, senhores convidados, eu quero aqui também, a exemplo do que fez o Dr. Helan, externar os meus sentimentos às famílias dos jovens que foram assassinados. Dizer que, como mulher, como mãe, eu me sinto chocada, como todos nós, como toda a sociedade brasileira. Mas, talvez, a gente que acompanhou tão de perto o sofrimento dessas mães, mães que lutaram até o último minuto para que os seus filhos voltassem e para que esse episódio tivesse um desfecho que todos nós desejávamos que fosse um desfecho mais feliz do que esse... Essa tristeza que estamos hoje assistindo.

Sr. Ministro, em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer a presença de V. Exa., e inclusive, dizer da nossa satisfação em vê-lo aqui neste momento, porque eu acredito que V. Exa., com sua presença aqui, demonstra que todos nós, que temos uma função pública, temos uma responsabilidade de dar uma resposta à sociedade, de dar uma resposta a esse crime bárbaro que aconteceu aqui, bem ao lado de Brasília, e que não pode continuar.

O objetivo dessa Audiência Pública é no sentido de solicitar e de acompanhar o que o governo deverá fazer, de agora para frente, em relação a essa região,

que é tida como uma região de segurança nacional, e é uma região que sofre as dificuldades advindas de estar próxima da Capital Federal.

Portanto, quero também aqui cumprimentar o Dr. Helan, que já esteve conosco várias vezes aqui nesta Casa, pela sua sinceridade, pelo seu equilíbrio. Acredito que a Polícia Federal exerceu o seu papel com dignidade, com respeito às mães, sempre respondendo aquilo que era possível responder, mas que, infelizmente, todos nós estamos frustrados neste momento.

O que me preocupa, Ministro, é que... Eu não quero falar aqui da progressão de regime, eu não quero falar do monitoramento dos presos, eu quero falar dos projetos que nós votamos aqui e que eles. Há uma discordância... Eu acho que há um desencontro entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo e o Judiciário no que diz respeito aos projetos que são considerados por nós, que temos contato com a sociedade, projetos prioritários.

Muitas vezes, nós votamos aqui e esses projetos paralisam na Câmara, onde o Governo tem uma maioria, e muitas vezes, o nosso debate aqui não tem sido ouvido. Votamos aqui a progressão... O aumento da pena para aqueles que cometem um crime hediondo... Não o aumento... O aumento do período de progressão. Votamos aqui a volta do exame criminológico. Votamos aqui a pulseira eletrônica, que poderia monitorar esses casos. Votamos, enfim, uma série de projetos que consideramos importantes, porque, aqui nessa Casa, como na Câmara, nós temos duas CPIs que estão detectando que a questão da pedofilia no nosso país é muito grave; a questão da droga, do crack, é muito grave.

Então, para que a gente obtenha resultado, é preciso que haja uma conjugação de forças entre o Executivo, entre o Judiciário e o Legislativo, porque não basta que nós, aqui na Comissão de Justiça, e quero aqui fazer uma referência elogiosa ao nosso Presidente, que é um especialista na área, Dr. Demóstenes Torres, que tem trazido para essa Casa, para essa comissão, um debate muito sério, muito forte em relação, principalmente a essa questão dos crimes hediondos, mas nós temos que confessar que, diante dum episódio como esse, nós estamos sentindo inteiramente impotentes e frustrados, porque o nosso esforço aqui parece que nós ficamos aqui, Senador Demóstenes, oito anos falando para o vento, e a gente sabe, e culpo também a nossa Casa, porque, além de votar esses projetos aqui, nós temos uma grande falha aqui no Senado da República, que é não participar ativamente da Comissão de Orçamento, onde se decide onde aplicar os recursos que devem ser prioridades neste país.

Portanto, eu quero aqui, neste momento, solicitar ao Ministro da Justiça, que tem sob a sua guarda também um programa que eu considero importantíssimo, que é o PRONASCI, mas que, infelizmente, o PRONASCI parece também é um programa para o ar, porque o recurso disponível para o PRONASCI ainda é muito pequeno.

E também existe um terceiro ponto que eu quero aqui colocar como, infelizmente, a representante da RIDE - Região do Entorno do Distrito Federal - não se faz presente neste debate. Nós criamos a RIDE exatamente levando em consideração que essa região era uma região que demandava esforço das três esferas de governo: União, Estado de Goiás e Distrito Federal; foi criado por lei. O objetivo da RIDE era coordenar as ações das três esferas de governo, e principalmente, ao lado da repressão que a gente já sentia que deveria ser feita nesta região, estabeleceu um programa de prevenção.

No entanto, a RIDE está hoje vinculada ao Ministério da Integração Nacional; eu acho que ela está deslocada, ou ela teria que estar no Ministério da Defesa, na minha visão, ou vinculada à Presidência da República, como forma de poder falar com os diversos ministérios que integram as ações naquela região.

No entanto, isso não se dá. Nós estamos aqui... Nós tivemos, pelo Estado de Goiás, pelo Ministério Público de Goiás, um diagnóstico, em que se constatou, há um tempo já grande, que ali naquela região, existia prostituição infantil, tráfico de pessoas, tráfico até de água, meio ambiente degradado, com tráfico também de areia, transporte cartelizado. Então, todo tipo de problemas está concentrado nessa região, no entanto... E ausência do estado porque, como o Estado de Goiás está um pouco mais distante, e como Brasília não se sente responsável, então, aquela região está inteiramente entregue a programas esporádicos que lá chegam e que absolutamente não resolvem nada porque são fragmentados.

Eu tive a oportunidade de aplicar alguns programas sociais ao lado dos programas que foram feitos na área de segurança pública, mas esses programas praticamente se diluíram, diante da gravidade dos problemas que são detectados ali.

Então, eu gostaria de solicitar que pudesse aqui, não sei se V. Exa. teria condições agora, nessa Audiência Pública, mas que pudesse nos dar uma visão do que se pretende fazer nesta área de segurança pública e prevenção naquela região; é problema de habitação, é de esgoto, é do lixo, é de infraestrutura, é de todo tipo de problema, que precisa ser dado àquela região, fora os programas sociais e principalmente

uma política pública para a juventude. Esse é um dos questionamentos.

O outro questionamento que faço é se o serviço de inteligência estaria agora um pouco mais focalizado com aquela região, um pouco mais... De acompanhamento naquela região para detectar esse tipo de problema, e V. Exa. pode ter certeza que, conversando com algumas autoridades aqui do Distrito Federal, já detectaram, embora não tenha sido investigados, outros problemas extremamente graves, ali nesta região, envolvendo crianças e adolescentes. Eu não os tornaria públicos em função de que as investigações ainda não foram feitas. Então, eu acredito que o serviço de inteligência precisa fazer um acompanhamento mais direto, e a gente precisa ter uma tranquilidade que isso deverá ser feito.

Em relação à questão da legislação, eu pediria ao Secretário que pudesse se pronunciar em relação a esse desencontro, que eu não debito só ao Governo Federal, não. Somos todos nós. Eu acho que esse episódio tem que servir de lição para nós; que nós temos que trabalhar com efetividade, com resultados, e resultado significa orçamento definido para que essas ações sejam implementadas e que haja uma comunhão entre a Justiça, o Executivo e o Legislativo.

Agradeço a V. Exa. e aos demais expositores. Quero dizer a V. Exa. que me alonguei um pouco, mas acredito que a emoção de quem acompanha essa RIDE há oito anos é muito forte, e é muito dura, e eu subi a tribuna oito anos, chamando a atenção, não só do Governo Federal, como do Governo Estadual, do Distrito Federal, da sociedade, para a importância de lançar os olhos para essa região. Todos os dias desaparece alguma criança nessa região, que fica escondida. Hoje, Santo Antônio do Descoberto, três jovens executados nessa noite, e nós temos já um histórico de extermínio de crianças em Santo Antônio do Descoberto. Então, essas eram as minhas palavras, Sr. Ministro. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Patrícia Saboya.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Sr. Presidente, Srs. convidados, eu, em primeiro lugar, quero parabenizar tanto o Presidente Demóstenes, como a Senadora Lúcia Vânia, pela iniciativa dessa Audiência Pública, em que nós vamos discutir e estamos discutindo assuntos difíceis e tão dolorosos.

Então, em primeiro lugar, eu quero também cumprimentar a todos os parentes, às mães, aos pais, irmãos, a toda família daquelas crianças e adolescentes que foram vitimados por mais um nesse país. Eu não imagino que palavras são possíveis de se pronunciar para se aliviar a dor desses que estão aqui.

Ao longo da minha vida, há mais de 20 anos, eu me dedico à causa das crianças, à causa dos adolescentes, da juventude do nosso país, iniciando no meu estado, que é o Ceará, um estado muito pobre, que tem muitas dificuldades, e um estado também em que eu pude ver com os meus próprios olhos, quando presidi uma CPMI da exploração sexual de crianças e adolescentes, a trágica situação dessas crianças em todo o nosso país... E um esforço muito grande se fez naquela ocasião.

Portanto, é preciso reconhecer onde nós estamos errando. É preciso reconhecer aonde a justiça tem falhado. É preciso reconhecer aonde o parlamento tem falhado, é preciso reconhecer aonde o Poder Executivo tem falhado.

As palavras da Lúcia Vânia, da Senadora Lúcia Vânia, mostram exatamente o sentimento de todos aqueles que lutam pela defesa de crianças e adolescentes nesse país, e que fazem disso não mais uma bandeira política, mas que fazem isso disso uma missão de vida, e assim eu considero essa causa. Não é uma causa tão fácil, como muitos dizem, que trabalhar e focalizar os nossos mandatos nas crianças e adolescentes é uma coisa muito fácil e uma coisa muito simpática. Aquilo que a gente tem visto, ao longo de todos esses anos, talvez sejam as coisas mais cruéis e mais perversas, porque as crianças são o segmento da população mais frágil, mais vulnerável, que mais precisam de nós, que somos adultos, de nós, que representamos esse povo.

E esse episódio que aconteceu, e que levou a vida desses garotos, é algo que só nos cabe aqui refletir, só nos cabe, talvez, nos punir a nós mesmos, nos culpar, encontrarmos a nossa culpa, aonde é que nós falhamos, porque não tem palavras suficientes, que possam realmente aliviar a dor de quem perdeu um filho, a dor de quem perdeu uma filha.

Eu fico pensando... O Senador Demóstenes acompanhou, a Senadora Lúcia Vânia acompanhou muito de perto, uma CPI que, durante um ano, investigou, em todo o Brasil, as redes de exploração sexual. E eu fico pensando, quando vejo a impunidade, e permitam aqui, antes de qualquer coisa, o que eu desejo não é afrontar ninguém, o que eu desejo não é aqui encontrar culpa nesse momento, de quem quer que seja, mas muito mais de trazer uma reflexão. Na época da CPI, nós recebemos 800, mais de 800 denúncias de casos de exploração sexual de crianças e adolescentes nesse nosso país. Desses casos, 17 nós consideramos emblemáticos. Dos 800 casos, nós tiramos 17 para que o Ministério da Justiça, para que a Polícia Federal pudessem investigar e trazer uma resposta, não a nós, parlamentares, mas às famílias dessas crianças,

que continuam sendo vítimas desse tipo de crime no nosso país.

Durante três vezes, eu me lembro, fui ao Ministério da Justiça e entreguei um relatório que eu acho que era mais ou menos desse tamanho. Durante duas vezes, me reclamaram que esse relatório se perdeu, e isso me trouxe uma frustração muito grande: aquela de que nós ainda não estamos preparados para enfrentar esse tipo de crime.

Dois anos depois de concluída a CPMI, apenas uma pessoa havia sido presa... Uma pessoa, um vereador, se não me engano, do Mato Grosso, de uma cidade do Mato Grosso. Dois anos após a CPMI, quando estávamos nós no palácio, a fazer um momento pelo Dia Nacional do Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, eu acordo na minha casa com a notícia de que esse tinha sido solto, tinha sido absolvido dos seus crimes, e normalmente continuava a sua vida com a sua família... E essas crianças, até hoje, e essas famílias não obtiveram uma resposta. Isso, para mim, demonstra, Ministro que existe realmente uma falha, que nós estamos cometendo um erro atrás do outro.

Eu não sei se não vale a pena realmente nós voltarmos a refletir sobre esse regime de progressão... A progressão do regime para casos hediondos, para casos dessa natureza, porque, me parece, e eu sempre sou contra, você legislar pela exceção e não pela regra. Aqui tenho dito muitas vezes que sou contra a redução de idade penal porque não acredita que essa seja uma solução para acabar com a violência no nosso país, pelo contrário, nós estaremos cada vez mais fomentando um numero de jovens cada vez mais agressivos, mais violentos, e não daremos uma resposta como imaginamos à sociedade porque, em primeiro lugar, nós não temos esse aparato necessário.

Como um doente, um psicopata, é liberado da cadeia, a ter um regime dessa natureza, se sabendo do seu perigo, sabendo dos crimes que ele ainda poderia cometer, sabendo do agravamento da situação desse preso. E nós tivemos, infelizmente, que comprovar isso com a morte desses meninos, tão terrível, tão chocante, que nos deixa a todos meio que paralisados, sem saber mais o que fazer.

A Senadora Lúcia Vânia, há oito anos, grita, berra, eu também, e tantos outros, choramos na tribuna, lamentamos, nos solidarizamos, viajamos pelo Brasil inteiro, em busca de encontrar as soluções, mas ela tem toda razão: enquanto não houver uma integração, enquanto não houver uma seriedade no cumprimento da legislação, enquanto não houver uma prioridade dos órgãos públicos de realmente encarar isso como um drama, como uma chaga, uma ferida aberta nesse país, que a gente não consegue resolver, nós estaremos... Continuaremos sendo culpados e responsabilizados.

E eu me sinto, mesmo sendo uma daquelas que trabalham, que gritam, que berram, mas ainda me sinto culpada, ainda não consigo dormir de noite, quando eu penso que muitas das nossas crianças estão sendo levadas por crime organizado, por pedófilos, por pessoas doentes, por pessoas más.

Quando a Polícia Federal me trouxe, a Senadora Lúcia Vânia foi testemunha, as fotografias na internet de crianças com três, quatro, cinco meses, sendo abusadas sexualmente, isso dilacera o coração de qualquer homem, de qualquer mulher de fé, de boa-fé, nesse país. E não adianta mais a gente só ficar falando. É preciso fazer alguma coisa. Todos os anos, nós, que militamos nessa causa, corremos, de comissão em comissão, para tentar reintegrar o Orçamento, na área do combate à exploração sexual, na área das crianças envolvidas em conflitos, porque sempre o dinheiro é minguado, e cada ano se diminui mais e mais... A propaganda não, diz "nós estamos cuidando bem das nossas crianças". Nós não estamos cuidando bem das nossas crianças. Nós não estamos sabendo fazer o nosso dever de casa. Nós merecemos, sim, sermos responsabilizados pelos pais e pelas mães que perdem, todos os dias, os seus filhos. Nós precisamos botar a mão na consciência e entender que todos... De 10 em 10 dias, morrem 19 jovens nesse país, vítimas de violência. É como alguém já disse: "É um Boeing que cai, de 10 em 10 dias, com jovens", que nós estamos perdendo a oportunidade de se formarem, de terem um sentido, de terem uma perspectiva na vida deles.

Eu não tenho perguntas a fazer. Me perdoem pela forma como eu falo, eu não quero ser agressiva, esse não é o meu estilo de ser, mas coisas dessa natureza me afetam de tal forma, porque eu também sou mãe; antes de ser parlamentar, eu tenho quatro filhos, e eu sei como é importante lutar por eles, eu sei como é precioso, como isso é uma dádiva de Deus, e eu espero que um dia esse nosso país entenda isso. Eu espero que todos os políticos entendam isso, desde o Presidente da República até o vereador mais simples do município, que a Justiça entenda isso, que o Congresso entenda isso, que a gente deixe de fazer marola com as leis que são tão importantes, que a gente deixe de fingir que não existem e que não acontecem essas mortes, que os nossos filhos estão sendo roubados pelo tráfico, pelas drogas, pelo crack, pela prostituição, por tudo quanto há de tão perverso... Que os pais, as mães e as famílias brasileiras, principalmente os pobres, não sabem mais a quem recorrer. Na hora da dor, na hora do sofrimento, não existe alguém que lhes tire a mão, que lhe dê amparo, são muitos poucos

aqueles que ainda entendem isso como uma prioridade no nosso país.

Portanto, presidente, eu peço desculpa pelo meu desabafo, mais uma vez, eu trago o meu abraço muito fraterno, muito carinhoso. E parabéns, mesmo por cima de tantas dificuldades, que vocês tenham conseguido chegar até aqui e acordar esse nosso país para tantas mazelas, para tanta desgraça que acontece com os menores, com os pequenos, que deveriam ser os mais protegidos, mas, infelizmente, são os mais abandonados na nossa sociedade. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sr. Presidente Senador Demóstenes Torres, com grande satisfação, cumprimento a todos os presentes. Ministro da Justiça, Ministro Luiz Paulo Barreto, ao Dr. Felipe Paula, assessor do Ministério para Assuntos Parlamentares, e os nossos dois Delegados da Polícia Federal, Delegado Marcos Teixeira e Wesley Soares. Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Deputada Bel Mesquita, Presidente da CPI que trata da questão de crianças desaparecidas nesse nosso país, Senadora Lúcia Vânia, autora do requerimento para esta Audiência Pública, representando... E que aqui tão bem representa o Estado de Goiás... Senadora Patrícia Saboya, que aqui no Congresso tem liderado a luta em prol da causa de crianças e adolescentes, sendo, até pouco tempo, a nossa coordenadora da Frente Parlamentar Mista em defesa de crianças e adolescentes.

Uma palavra muito especial aos familiares, às mães, aos parentes das vítimas desses jovens de Luziânia, que foram barbaramente assassinados.

Creio que as palavras da Senadora Lúcia Vânia, e agora as palavras da Senadora Patrícia, expressando um sentimento e uma comoção própria de quem trabalha nessa área e conhece essa problemática tão grave, da violência contra crianças e adolescentes em nosso país, seja a violência por não ter acesso à escola de qualidade, seja a violência consumada no trabalho infantil, seja a violência da eliminação física, a violência, a exploração sexual de crianças e adolescentes que, nos últimos anos, a CPI Mista do Congresso, presidida pela Senadora Patrícia, e hoje a CPI que apura os crimes de pedofilia no país, têm traçado um quadro aí, que é desolador, revoltante, mas que, apesar de todas as tragédias que nós temos acompanhado, temos nos solidarizado com a luta dos que teimam em afirmar que o que está escrito em nossas leis, e o que está dito no Estatuto da Criança e do Adolescente; criança e adolescente é prioridade absoluta. Não sou eu que digo isso, é o Estatuto da Criança e do Adolescente, e é a única lei que estabelece um patamar de prioridade com tanta ênfase é esta... Criança, prioridade absoluta da sociedade, da família e do estado.

Cabe justamente perguntar, e a pergunta que fez aqui a Senadora Patrícia, na qual me somo para perguntar, que prioridade é essa que a gente não está conseguindo responder à altura ao desafio de implementar todas as políticas públicas para garantir a dignidade, os direitos fundamentais do presente e do futuro do Brasil?

Portanto, os desafios são enormes e em todas as áreas. E todos nós, na esfera pública, como disse, de novo invocando, porque foram tão fortes e tão incisivas as palavras da Senadora Patrícia, que eu tenho certeza que ficaram fundo na consciência e na alma de cada um que está aqui, todos nos, de fato, deveremos nos considerar culpados por tudo isso, mas é uma culpa coletiva: é do estado, é da sociedade, é de todos. Portanto... Mas aqueles que têm maior responsabilidade de zelar pela coisa pública, de fazer com que os recursos públicos, Senador Demóstenes, sejam aplicados corretamente, e a gente, muitas vezes que, andando pelo interior do país, vamos a muitos municípios, a muitas municipalidades, e constatamos que boa parte dos recursos públicos, que devem ser empregados nas políticas públicas de atenção à criança, à infância, à adolescência, à cidadania, não são aplicados corretamente.

E aí falta, muitas vezes, a vigilância da própria sociedade, que tem instrumentos para cobrar a boa aplicação dos recursos públicos; é o Ministério Público, seja estadual, seja federal; são os conselhos de educação da criança e do adolescente, que têm responsabilidades no acompanhamento da aplicação dos recursos. Então, os desafios são enormes.

Queria, então, propor que pudéssemos, sobretudo, no enfrentamento da violência específica contra a criança e adolescente, falar aqui da importância do fortalecimento do papel dos conselhos tutelares no país que, via de regra, estão abandonados pelas municipalidades. A legislação estabelece que a responsabilidade, inclusive do ponto de vista da manutenção dos conselhos, é do município, mas eu queria, Ministro Barreto, propor que nós pudéssemos pensar no Orçamento da União para 2011, que viesse uma rubrica específica, propondo um apoiamento, em termos do aporte de recursos, Senador Demóstenes, para fortalecer a atuação dos conselhos tutelares no país, incluindo recursos para a capacitação dos conselheiros, mas também da estruturação, e cumprindo certo responsabilidade entre os entes federados, a meu ver, estou falando a União deve propor isso, deve ter um recurso na Secretaria de Direitos Humanos ou no Ministério da Justiça, ligada à área da infância e juventude, para fortalecimento des-

sa luta contra a violência e, sobretudo, no apoiamento àqueles que são vítimas de violência em todo o país, e que os conselhos tutelares são a porta de entrada para o encaminhamento dessas questões.

Queria propor que nós pudéssemos apressar a aprovação dos projetos de medidas legislativas, sobretudo referente ao Código de Processo Penal, que está pronto para ser votado. Se necessárias ainda adequações, essa discussão sobre a progressão de penas, que temos aí um caso exemplar, que temos esse caso de Luziânia, de um criminoso preso, condenado a 16 anos, cumpriu 1/3 da pena e foi liberado sem um acompanhamento devido, e protagonizou essa barbárie que todos nós aqui estamos lamentando.

Também, Sr. Presidente, creio que deveríamos fazer um esforço conjunto do Congresso, das duas Casas do Congresso, Deputada Bel Mesquita, unindo o Senado e a Câmara, nós, que temos a responsabilidade da aprovar o Orçamento-Geral da União, nós deveríamos examinar, diante dos fatos tão graves, como garantir um volume de recursos adequados e mais substantivos para as políticas de fortalecimento de apoio à infância e juventude, entre as quais deveríamos incluir como prioridade no Orçamento, a questão das políticas para a primeira infância, como garantir de que nós poderemos ir construindo, sobretudo para as gerações futuras, condições mais dignas de sobrevivência, de paz e de justiça social?

Por último, Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, que igualmente todos nós aqui estamos marcados pelos últimos fatos, mas V. Exa., que é Relator da CPI da Pedofilia, senador pelo Estado de Goiás e que, nos últimos dias, tem acompanhado com todos nós aqui essa situação que nós estamos debatendo aqui, deve provocar em todos nós iniciativas muito concretas, de modo que nós possamos avançar para não apenas lamentar, mas podermos ter uma visão e programas de longo prazo, que fortaleçam a capacidade do Estado Brasileiro de efetivamente garantir educação, políticas de inclusão social, para diminuir e combater efetivamente a violência.

E, por último, uma pergunta ao Ministro Luiz Paulo Barreto, se o Ministério dispõe de uma estatística atualizada sobre o número de assassinatos de crianças e adolescentes no Brasil, nos últimos 10 anos, e um certo perfil nesse tipo de crime, as condições e a natureza deles e como isso estaria distribuído nas diversas regiões do país.

Muito obrigado, Sr. Presidente. E esperamos daqui sair com algumas proposições que ajudem a gente a avançar na implementação de ações que ajudem fortalecer a defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente Demóstenes, primeiramente queria cumprimentar V. Exa., a Senadora Lúcia Vânia, o Senador Marconi Perillo, como representantes do Estado de Goiás, imediatamente pegar uma subcomissão para irem à cidade de Luziânia, para acompanhar de perto o desenvolvimento. E agradecer a V. Exa., Ministro, por se dispor a comparecer e demais autoridades que estão na Mesa.

É triste que o fato, depois de investigado, chegou-se à conclusão do assassinato de seis menores por um maluco. E eu chamo a atenção, Senador Demóstenes, pelo projeto de V. Exa. sobre crime, a progressão sobre crimes hediondos como este. O Supremo Tribunal Federal rejeitou a proposta do Senado Demóstenes, que eu fui o Relator, sobre a progressão em crimes hediondos. O Supremo rejeitou, dizendo que tinha que ter a progressão.

Então, nós temos que voltar à discussão porque tem crimes que não adianta pôr em liberdade porque o convívio com a sociedade, ele vai voltar a delinquir e uma delinquência incurável, por tudo que se ouve da parte médica.

Eu tenho um filho neurologista, ele diz: "Pai, o único tratamento que esse sujeito tem, pode tomar remédio, mas, é atrás das grades, porque se ele sair, ele vai delinquir e vai matar, vai estuprar alguém, vai fazer pedofilia, sem nenhum limite à sua ação pelo perfil psicológico que tem".

Então, nós estamos aqui para discutir como agir com esse tipo de crime, com essas pessoas, qual é o caminho correto que a gente tem que seguir, porque Goiás sofreu e o Brasil inteiro está sofrendo com isso. As mães que estão aqui, provavelmente estão chorando a perda dos filhos e as outras mães chorando com medo que possa acontecer o mesmo com seus filhos.

Então, eu sei a dedicação de V. Exa., do Ministério, para acompanhar o quadro da criminalidade e tudo isso. A pergunta que ele fez é difícil de saber, Senador Demóstenes, porque hoje tem muito jovem que morre em combate com a polícia, e tem aqueles que são assassinados por pederastas, como esse que a Senadora Lúcia tem procurado, de toda forma, buscar um caminho com V. Exa., que surgiu em Goiás, como poderia ter surgido em qualquer estado; está aqui o nosso deputado, grande deputado, que também tem lutado, dentro do Estado de Goiás, para ter uma tranquilidade e uma paz maior.

Eu só queria fazer isso, senador. Não tenho tese; quero defender o projeto de V. Exa. de qualquer forma; fui o Relator, com muito orgulho, V. Exa. me deu esta...

Me designou, com muita honra, e acho que nós não podemos aceitar que a progressão de 1/6 possa vingar para crimes desse tipo, que a pessoa tem, psiquiatricamente, a reincidência natural da sua ação criminosa.

Então, é isso que eu proponho aqui. Sei que V. Exa. tem estudado bastante a parte legislativa penal, e aguardamos para podermos progredir nessa luta da Comissão de Justiça, que tem intensificado a aprovação de vários projetos na luta contra o crime organizado e crimes individuais como esse, que, infelizmente, enlutou Luziânia e o Brasil inteiro. Obrigado, presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. Sr. Ministro, Sr. Secretário de Assuntos Legislativos, Srs. Delegados de Polícia Federal, Senadora Lúcia Vânia, Deputada Presidente da CPI dos Desaparecidos. Lamento não poder dar a palavra a V. Exa., em função do Regimento, mas daria, como minhas palavras. Considero visita honrosa à nossa comissão, Deputado Federal Ronaldo Caiado, Srs. Senadores, Sr. Ministro, nada do que nós dissermos aqui vai trazer de volta esses meninos. Mas nós vamos ter que tirar uma lição de mais um episódio. Lamentavelmente, no Brasil, hoje, nós estamos vivendo uma geração de pessoas extremamente talentosas na área jurídica, mas com a cultura meramente livresca, pessoas sem qualquer vivência na área jurídica e que, lamentavelmente, alimentam um discurso pernóstico de destruição do Direito Penal. Essa é a grande verdade.

V. Exa., ao contrário, é um jurista tarimbado, é um homem de vivência, é um homem de visão, e temos até a expectativa de que V. Exa. possa reverter essa visão que o governo tem, e vou lhe dizer, não é só esse Governo não, essa visão já é inclusive anterior, é uma herança. Por isso que eu digo que é uma cultura livresca, é uma cultura absolutamente pernóstica porque ela tem uma consequência prática muito ruim.

Os estudiosos, e hoje é até difícil encontrar uma literatura divergente, e todos aqueles que divergem são chamados de "terroristas penais", são os "terroristas", os homens que querem fazer uma legislação de pânico, que querem tratar da coisa na emoção. Aqui nós temos um grupo de senadores que têm experiência grande nessa área: a Senadora Lúcia Vânia, destaque na área de assistência social, tem lutado muito por essa questão; o Senador Tuma, um homem que inegavelmente tem experiência na área de segurança pública; o nosso companheiro Nery, também com atuação destacada na CPI da Pedofilia.

Mas o fato, Ministro, é que a filosofia jurídica suplantou a realidade, suplantou. Nós queremos implantar, no Brasil, simplesmente o que está nos livros, e o que está nos livros, vamos buscar, a cadeia é muito ruim, a cadeia não recupera, então, vamos soltar todo mundo, vamos fazer a Simão Bacamarte às avessas, vamos soltar, em vez de prender todo mundo, vamos soltar.

E é óbvio que quem puder ser solto deve ser solto; fomos nós que aprovamos aqui e defendemos a ampliação das penas alternativas. Fomos nós aqui que defendemos, até sem essa visão, para que o governo pudesse implantar claramente a sua filosofia, fomos nós que defendemos a aprovação do PRONASCI.

Agora, não dá mais para viver esse romantismo que nós estamos hoje implantando no Brasil, porque as consequências são trágicas, as consequências são dantescas. À medida que nós colocamos nas ruas pessoas que não estão recuperadas e que, sejamos francos, determinados crimes, em todo e qualquer lugar do mundo, a recuperação é muito difícil. Esses que têm traços de transtornos psicóticos, como bem disse V. Exa., que não impede o conhecimento dentro do caráter delituoso do fato, ou seja, tem que ser julgado e tem que ser preso, tem que ter um acompanhamento.

Mas eu tive aqui Ministro, em 2003, primeiro ano, eu, como Senador, acompanhei toda a discussão; eu era Relator da Subcomissão de Segurança Pública, criada pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, trouxemos especialistas de todas as áreas, mas eu pude dizer, naquele dia, naquele momento, naquela discussão, portanto, não se trata de legislação de pânico e nem de julgar na emoção, como toda vez que acontece, até porque não dá nem tempo de ter emoção, nós temos 50 mil homicídios por ano no Brasil, que emoção é essa? Quantos estupros nós temos? Quantos furtos? Quantos roubos? O crime tomou conta do Brasil, por quê? Quem é que diverge que nós temos que investir aqui em escola? Eu sou o autor de escola em tempo integral, como muitos outros, paralisado, como lembrou a Senadora Lúcia Vânia, como outros projetos, muitos outros, porque o governo disse que não tem 20 bilhões de reais para jogar por ano em escola em tempo integral, para colocar todas as crianças na escola o dia todo.

Nós tentamos aqui modificar a legislação em relação à polícia. É difícil, não é fácil, mas tentamos. Tentamos e estamos tentando ainda agilizar a justiça com o novo Código de Processo Penal. V. Exa. é testemunha que, ano passado, nós tratamos de colocar aqui, aprovado por esta comissão, 500 milhões de reais para o sistema penitenciário, com um único objetivo: tirar o preso provisório daquela situação, criar locais especiais para os presos provisórios, mas, quantos milhões para também poder prender os delinquentes? Porque uma coisa é certa, prender também é democrático, se nós não prendermos os perigosos, a sociedade fará

justiça pelas próprias mãos, aparecerão os grupos de extermínio. Mas também a Senadora Lúcia detectou, como a Senadora Patrícia, o dinheiro é jogado para outro lado, ninguém se preocupa com a situação dos presídios no Brasil.

Mas, volto a 2003, eu disse que era criminoso, que era contraproducente, que nós iríamos viver o momento dos delinquentes soltos, delinquentes perigosos causando crime. Fui um profeta, infelizmente, para se cumprirem situações como essa de Luziânia.

Agora, Ministro, V. Exa. acaba... Com a sua vivência, V. Exa. vai ser pressionado, V. Exa. vai ser cercado por juristas que querem que V. Exa. cumpra à risca o que está escrito nos livros. E o que está escrito nos livros, infelizmente, não é verdade. É melhor buscar a literatura estrangeira, Ministro, onde o rigor penal deu resultados. Eu vi aqui o Dr. Felipe falar que tem 2,5 milhões de presos nos Estados Unidos, que lá não há tranquilidade; há tranquilidade, sim, nos Estados Unidos, Dr. Felipe, o senhor não está indo lá.

Antigamente, se ia a Nova Iorque com prostitutas soltas nas ruas, traficantes, não se podia dar um passo... A partir da gestão Giuliani, que é outra situação, porque, lá, a lei é localizada, você pode modificar, há tranquilidade, sim, nos Estados Unidos. Até o Al Gore disse o seguinte: "Os Estados Unidos são um país fascista porque prende grande parte da sua população". Eu digo, Al Gore está errado. Estados Unidos tem tranquilidade porque aqueles que deveriam estar presos estão presos. Ou será que esse maníaco, que foi solto, não deveria estar preso? Então, nós temos que trabalhar, Ministro. V. Exa., que é um jurista, repito, que tem a visão, que pode dar a virada, porque quem atrapalha aqui é o governo, e o governo tem uma filosofia, infelizmente, que é de soltar os delinquentes, esvaziar as cadeias, porque diz que as cadeias não recuperam, e não recuperam mesmo, mas e as ruas, as ruas recuperam? É melhor ter delinquentes perigosos nas cadeias ou nas ruas, Ministro? Essa que é a grande questão.

Esse delinquente, esse maníaco, é mais um só, mas, olha os transtornos que causou, olha os crimes que cometeu! O que é que nós estamos pedindo aqui? A volta do exame criminológico. E foi justamente nos termos que V. Exa. disse, acompanhamento da execução, está aqui previsto no texto. Não é só jogar lá. Os psicólogos deram o laudo correto. Uma psiquiatra, que tinha até obrigação de ter uma formação médica, foi lá e simplesmente olhou e falou: "Não, pode soltar". Porque a filosofia soltar.

O magistrado falhou e a falha do magistrado repercutiu gravemente em toda a sociedade, foram seis jovens mortos e assassinados. A promotora insistiu: "Façam outro lado, não solte, não existe ex-estuprador". Houve uma falha, e a falha... Ontem, o Ministro Gilmar Mendes esteve aqui e comentou: "Olha, a falha é grave". O exame criminológico, o ideal seria que existisse em todas as circunstâncias. Por que o que é o exame criminológico senão acompanhamento psiquiátrico, o acompanhamento psicológico? Quem é que pode ser contra isso? Mas a filosofia era soltar. O exame criminológico, ele foi abolido para soltar, ele se transformou em facultativo.

O que é que nós estamos propondo, a Casa já aprovou, está paralisado na Mesa porque o governo não deixa votar, infelizmente, hoje, o Legislativo é subalterno ao Executivo. Chega a ser um apêndice do Executivo, lamentavelmente. Nós, senadores, nós, deputados, na sua grande maioria, prestamos vassalagem ao Governo Federal, não à sociedade.

Nós estamos propondo, Ministro, a volta, e como disse também a Senadora Lúcia Vânia, o Senador Tuma, a Senadora Patrícia, do exame criminológico em crime hediondo... Olha ele aqui parado ou cometido mediante violência ou grave ameaça e no caso de reincidência, em qualquer crime, por quê? Porque a reincidência indica uma propensão à criminalidade, como V. Exa. também abordou.

Então, Ministro, são coisas simples. Por que não fazer exame criminológico? Eu não entendo isso. Alguém aqui disse o seguinte: "Ah, mas o exame criminológico é subjetivo". A psiquiatra é subjetiva, Deputado Ronaldo Caiado? Podia ser subjetiva há dois mil anos atrás, se dava palpite, mas já era um estudo; a psiquiatra é uma ciência e tem conseguido resultados expressivos porque é uma ciência. Ou, me desculpem, mas tratar o psiquiatra como um curandeiro, isso não existe. O psiquiatra é um cientista e tem obrigação de ser cientista. Se não tiver, não pode estar empregado, se não tiver, tem que ser descredenciado. Eu defendo abertamente uma investigação no Conselho Nacional de Justiça, em cima do juiz que soltou, por quê? Porque as consequências dessa soltura desse delinquente foram terríveis para a sociedade, e ele tinha laudos na mão, que propiciavam ele a manter esse delinquente preso.

Mas é a velha história: "cadeia não recupera etc." Vamos fazer um pacto aqui, nós aprovamos e vamos seguir o que a Senadora Lúcia Vânia disse, o Senador Nery disse, o que a Senadora Patrícia disse, o Senador Tuma, a Senadora Rosalba Ciarlini. ...Não vamos deixar aprovar mais aqui e chegar lá na Comissão de Orçamento, que já teve até muito anões...Para que eles arrumem os recursos que nós colocamos aqui para que eles não sejam trocados por outras coisas. Muitos recursos, inclusive desviados, já preparados

para o desvio, já mancomunados com uma série de empreiteiras, com ONGs, com uma série de coisas, que levam a esses recursos.

Não adianta nada voltar também o exame criminológico, se não tiver o estado fazendo investimento para que tenha lá o psiquiatra, para que tenha o acompanhamento permanente. Vai ser mais uma letra morta.

Outra coisa, o dia que sair bandido perigoso, por que é que não pode ter o monitoramento eletrônico? Eu recebi aqui a Pastoral da Terra, de São Paulo, discutindo monitoramento eletrônico. A primeira coisa que perguntaram: "O senhor defende alguma empresa de monitoramento?" Por quê? Porque querem constranger a gente. Eu não conheço nenhuma empresa de monitoramento na vida e nem quero conhecer. Por quê? Aí falou: "Não, porque é um gravame a mais sobre o preso". Não me interessa se é um gravame a mais sobre preso. O que interessa é que a sociedade tenha tranquilidade, que esse delinquente possa sair e o juiz possa sair onde ele se encontra; ele está trabalhando mesmo ou ele está roubando, ou ele está matando, ele está estuprando? O que é que ele está fazendo nas ruas?

Se sair, porque, se houver uma progressão, e o Supremo decidiu que nós tínhamos que dar a progressão, decidiu, depois de muitos anos, o Supremo sempre considerou que não precisava progressão em crime hediondo, bastava o livramento condicional de 2/3; o Supremo decidiu que precisava do crime hediondo, viemos aqui propor a progressão com 2/3. O Governo também aliviou e colocou 2/5 para presos primários e 3/5 para reincidentes, veja só.

Então, Ministro, e aqui nós temos hoje uma prática lamentável. Nós temos a Comissão de Direitos Humanos, que se transformou na comissão engavetadora de projetos; os projetos são todos terminativos na CCJ, aí vem um requerimento para engavetar lá na Comissão de Direitos Humanos, está tudo engavetado lá. Essa mesmo, da progressão, está lá na gaveta, por que é que fizeram isso? Porque não querem aprovação.

A lista para ser divulgada para a sociedade, dos pedófilos, também está lá na Comissão de Direitos Humanos, porque, no Brasil, só bandido tem direitos humanos. Nós, da sociedade, não temos direitos humanos não. Temos que defender, sim, o preso cumprir a pena, ele ter direito à progressão, ele ter direito à ressocialização, ele não ser torturado, mas o homem de bem também tem que ter os seus direitos humanos respeitados, Ministro.

A nossa indignação aqui é porque, há sete anos, nós estamos fazendo essa luta aqui, essa geração de senadores, há sete anos, nós estamos aqui fazendo esse trabalho. E o governo, fazendo a parte contrária, esvaziando, por quê? Porque o sistema penitenciário é caro. V. Exa. não dá conta de fazer o que quer fazer com o dinheiro que tem, e além do que, todo ano, no fim do ano, há o contingenciamento de recursos, ou não é verdade? Além de pouco, não vai para as mãos de V. Exa.

Então, Ministro, o que eu peço a V. Exa., peço porque V. Exa. já disse aqui, no início, que é favorável, então, não vou nem cobrar de V. Exa., nem vou indagá-lo. O que eu peço a V. Exa. é que tome uma postura firme, como Ministro de Justiça. V. Exa. tem uma biografia gloriosa. V. Exa. entrou aí por seus méritos; era o Secretário-Executivo que carregava o Ministério nas costas, sem demérito para quem quer que seja, não estou aqui atacando indiretamente a quem quer que seja não, mas honre essa biografia de V. Exa. Não seja mais um Ministro que vai contribuir para que o Direito Penal, para que o sistema penitenciário seja morto no país.

Esses jovens foram mortos por uma deficiência da nossa legislação, por uma deficiência do magistrado, por uma série de conjunturas, por uma série de fatores que levaram à conjuntura infeliz. Mas, Ministro, nós temos como evitar que futuros casos como esses aconteçam.

Aqui estou dizendo, vou repetir, são diversos senadores nessa luta; muitos, com visões diferentes sobre algum tema ou outro, mas todos fechados nessa direção. Eu acho que não pode... Eu pergunto aqui, eu pergunto aos delegados, não... Só os conheço de nome, de fama, pelo talento que têm, se eles não são favoráveis ao exame criminológico. Eu não conheço alguém que trabalhe com direito lá, um delegado, um promotor, um juiz, que não seja favorável a ter esse exame criminológico, que não seja favorável a monitorar o preso perigoso, quando ele está fora da penitenciária, que não seja favorável segurar o criminoso hediondo mais tempo dentro da cadeia. Quem é que não é favorável a isso? Hoje, só o governo. Hoje, infelizmente.

E vou repetir, não é o governo de V. Exa. não, o outro também, é porque não quer investir em justiça, não quer investir em sistema prisional, mas, se tiver, na pessoa de V. Exa., esse ministro firme, que já demonstrou que vai ser, e honrando a biografia mesmo que V. Exa. construiu; tudo principia na própria pessoa. V. Exa. pode ser esse homem. V. Exa. quer falar, senadora?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Senador Demóstenes Torres, ilustres convidados, Sras. e Srs. Senadores, lamento ter que pedir pela ordem, Sr. Presidente, para fazer um breve comentário quanto à afirmação de V. Exa., e o faço na condição de vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado, que lá seria a comissão engavetadora de projetos. Quero dizer a V. Exa....

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É verdade, lamentavelmente.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Não, quero concordar com V. Exa., não no aspecto quanto à natureza de ser esse ou aquele assunto que nós costumamos engavetar. Eu quero, na verdade, é aproveitar a afirmação de V. Exa. para denunciar a ausência dos partidos políticos e seus nomeados para a Comissão de Direitos Humanos.

Eu quero dizer a V. Exa. que, toda semana, eu estou na reunião da comissão com um grupo de três, quatro senadores no máximo; para fazer uma reunião, Senador Demóstenes, tem sido uma verdadeira *via crucis*, tem que implorar a presença dos senadores nomeados, sejam titulares ou suplentes, salvo raras exceções.

Eu quero dizer a V. Exa. que é triste receber a crítica que, no geral, o senhor tem razão quanto, talvez não quanto à natureza do que se trata ali, porque direitos humanos, a concepção que temos não é direito de bandido e de criminosos, mas queria concordar com V. Exa., talvez, a fala de V. Exa., e a minha denúncia aqui, porque, inclusive, cheguei a propor e vou encerrar, propus ao Presidente Cristovam Buarque que fizesse uma cobrança pública, no Plenário do Senado, por duas razões, primeiro: há quatro vacâncias de titulares na comissão porque os partidos não indicaram seus representantes. Segundo, há, de forma permanente, a ausência dos membros da comissão.

Portanto, é preciso cobrar dos partidos porque, se todo mundo der *quorum* na Comissão de Constituição e Justiça, e é justo que o seja, se dão *quorum* na Comissão de Assuntos Econômicos porque se trata da infraestrutura do país, e aqui muitos querem tratar de infraestrutura, de barragens, de tudo quanto é coisa, mas não querem tratar do ser humano, então, faço aqui uma cobrança pública, no sentido de que os partidos mandem seus representantes comparecerem à Comissão de Direitos Humanos porque não podemos levar a pecha de que somos engavetadores porque gostamos de fazer isso, mas por conta da ausência, que não conseguimos votar os projetos, porque a Comissão de Direitos Humanos aqui no Senado é a última comissão tratada pelos senadores e pelos partidos.

Agradeço, Senador Demóstenes Torres, porque a sua afirmação me permite fazer essa cobrança pública a todos os meus colegas, membros da Comissão de Direitos Humanos. Muito obrigado a V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. Senadora Rosalba Ciarlini, com a palavra.

SENADOR ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sr. Presidente, autoridades aqui presentes, Sr. Ministro, eu queria, Senador Demóstenes, apenas me associar à sua indignação, não é indignação somente do senhor com exatamente o que acontece no Orçamento, que a Senadora Lúcia Vânia, a Senadora Patrícia sabem o quanto é retirado daquelas ações que iriam para a proteção da infância e da adolescência, que seriam direcionados exatamente para ações de pesquisa, de acompanhamento, voltadas à área criminal, que afetam a nossa infância e à nossa adolescência.

Dizer realmente que me associo a tudo o que o senhor aqui colocou e que estamos solidários a esta luta para que possamos ver realmente modificadas essas ações. Era isso que eu queria colocar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Concedo, por último, então, a palavra ao Ministro Luiz Paulo Barreto, para que possa fazer as suas considerações finais. Lembrando que o ministro tem outro compromisso, e por isso nós vamos encerrar mais rapidamente.

SR. MINISTRO LUIZ PAULO BARRETO: Muito obrigado, Senador Demóstenes, Senador Flexa Ribeiro, Senadora Lúcia Vânia, Senadora Patrícia, Senador Tasso, Senador Nery, Senadora Rosalba, Senador José Agripino Maia...

Eu acho que a discussão sobre esse tema, ela é cada vez mais relevante. Nós estamos no Brasil... O Brasil está sediando essa semana um congresso da ONU, onde 140 países estão discutindo Direito Criminal e a Justiça Criminal no mundo. O que nós percebemos é que esse tema prisional acaba por ser um tema maldito em todo o mundo, não só no Brasil. Há um afastamento do meio político, no que diz respeito ao tema criminal, penitenciário. Muitas vezes, o Ministério da Justiça, quando vai transferir um recurso para a construção de um presídio, a primeira coisa que se vê são prefeitos fugindo do tema, como se o presídio fosse significar tudo aquilo de ruim ao seu município, e há quase que uma rejeição coletiva na seção de terrenos para construção de presídios no Brasil.

As autoridades do Poder Executivo, muitas vezes no âmbito federal, estadual, municipal também fogem do tema prisional e não gostam de tratar desse tema. Autoridades do próprio Poder Legislativo também, muitas vezes, não gostam de tratar do tema judicial

ou criminal, penitenciário, e autoridades do Poder Judiciário, muitas vezes, também estão distantes desse tema, o que faz com que esse tema, no Brasil, fique desvinculado dos outros dois ramos da segurança pública, nos quais os investimentos se mostram mais frequentes, que é o ramo da polícia e do Poder Judiciário. Esse desequilíbrio causa situações como essas que nós vimos nos últimos dias.

Houve falhas nesse processo, falhas que acarretaram no homicídio de seis jovens. Mas essas falhas, claro que são reconhecidas porque, se não fossem essas falhas, não aconteceriam os homicídios, mas há falhas todos os dias, no que diz respeito a esse tema, em vários pontos do Brasil, e esse é um assunto que nós vamos ter que discutir com mais seriedade, no país como um todo, no âmbito municipal, estadual, federal... A contribuição do Congresso Nacional é muito bem-vinda nessa discussão, ele pode mudar e aperfeiçoar o estágio da legislação brasileira para o enfrentamento desse tipo de problema no Século XXI.

Agora, nós temos que consciência de que não foi a falta ou a inexistência do exame criminológico que, nesse caso, levou ao cometimento de novos crimes, porque houve exame criminológico; o exame criminológico apontou que ele poderia ser libertado. O exame criminológico falhou...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, não, acho que, então, V. Exa. não teve acesso ao exame criminológico. O exame criminológico diz exatamente o contrário, feito pelos psicólogos. Então, o exame criminológico. Já a psiquiatra, que fez o exame criminológico, pelos psicólogos, disse o contrário. O juiz pode desobedecer ao exame criminológico, foi o que o juiz fez.

Mas assiste razão a V. Exa. que o exame criminológico foi feito, e nesse caso, foi pior ainda porque o juiz jogou fora o exame criminológico... E houve um outro pedido da promotora para realizar um terceiro exame criminológico, devido à divergência de laudos. Houve uma divergência de laudos, um pedido da promotora para realizar um terceiro...

SR. MINISTRO LUIZ PAULO BARRETO: Exatamente, houve divergência, houve essa divergência e um dos laudos apontando a possibilidade de integração, o outro não, o outro, dizendo que não poderia sair um dos laudos...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas V. Exa. é a favor do exame criminológico? Já disse aqui no início.

SR. MINISTRO LUIZ PAULO BARRETO: Sim, sim, acho que, nesse caso, o que é pior é que ouve o exame criminológico, e mesmo assim houve a soltura. Se não tivesse havido o exame criminológico, poderíamos dizer que ele não foi submetido a uma avaliação que permitiria aferir a sua capacidade da reintegração, mas, no caso, dele houve um exame criminológico, não foi levado em consideração e por isso há falhas que configuram, no sistema de Justiça Criminal, nesse caso, de maneira mais contundente.

É preciso efetivamente uma ação mais forte a esse respeito; o governo tem agido de maneira forte no que diz respeito à questão criminal, no Brasil, e o Parlamento também. A aprovação da Lei 12.045, de 2009, ela foi importante, ao prever pena mais rígida para esse tipo de conduta. Ela alterou a pena para os delitos sexuais, que variava entre seis e 10 anos de prisão, para um período de oito a 15 anos de prisão; já aumentou a gradação da pena. É considerado crime hediondo. Em razão disso, há um quadro que tenta avançar, nesse cenário, na modificação desse quadro.

O Governo Federal tem feito investimentos nesse sistema por meio do PRONASCI, o Programa Nacional de Segurança Pública com cidadania, que investe, por ano, um bilhão de reais ou um bilhão de dólares, desculpa, mais precisamente, e vão dar mais ou menos 1 bilhão e 700 milhões de reais na segurança pública no Brasil, uma segurança pública que tenta ter o aspecto preventivo, o aspecto repressivo e o aspecto também que prevê o sistema de prisão e a reintegração social desses presos. Sem esse investimento triplo, o sistema vai falhar de novo.

Nós temos que investir, sim, na prevenção ao crime, para que ele não aconteça; temos que investir na repressão daquele crime que aconteceu, na elucidação da autoria, na materialidade, na resposta à sociedade, que não deseja mais a impunidade no nosso país, mas temos que também investir no sistema de reintegração, porque a pena, qualquer que seja ela, maior ou menor, a liberação acontecerá no futuro.

E, como essa liberação pode acontecer no futuro, esse preso tem que estar apto a voltar à sociedade sem oferecer esse risco que a sociedade enfrenta. E aí, Senador Demóstenes, se o juiz detectar, mesmo cumprindo a pena integralmente no regime fechado, no final desse período, que esse preso não tem condições de retornar ao convívio social, que ele poderia, enfim, aplicar ou voltar a delinquir, ele deveria tomar providências para que o acompanhamento psicológico, algum sistema de segurança, o regime de segurança, seja aplicado, a fim de que ele não constitua um risco a si mesmo e á sociedade como um todo.

Esse investimento, Senadora Lúcia, em Goiás, no ano passado, foram recordes. Nós conseguimos transferir para Goiás o valor de 56 milhões de reais para investimentos em segurança pública, e defendo, sim, que a RIDE seja vista de maneira mais ampla, com re-

lação também aos investimentos, e defendo, inclusive, participação da região do entorno nos investimentos no Fundo Constitucional destinado ao Distrito Federal. Não é nenhuma novidade que essas cidades todas cresceram, houve uma explosão populacional nessas cidades em torno do DF. Em razão do crescimento de Brasília, e esse crescimento faz com que grande parte dessa população que hoje mora ou dorme em Goiás, trabalha em Brasília também, mas esse aumento populacional gera o aumento de problemas de segurança pública, e defendo que os investimentos têm que ser feitos também nessa região, não só no Distrito Federal, inclusive com recursos de fundo; um percentual desses recursos do fundo deveria ser destinado à região do entorno para investirmos em polícia, para investirmos em prevenção ao crime, na presença da polícia como estado brasileiro, numa melhor estrutura dos sistemas prisionais também, a fim de que tenha uma pacificação social dessa região que é afetada e afeta diretamente a capital do nosso país.

Outro ponto também que nós temos que destacar é a presença da Força Nacional de Segurança Pública, no DF, na região do entorno do DF. Ela tem uma base hoje em Luziânia, na cidade de Luziânia, onde a força nacional se prepara e atua, como atuou, a pedido do Governo do DF, durante um tempo, no patrulhamento daquela região, a força segue à disposição dos estados para atuação em crise de segurança pública.

E é preciso destacar também, nesse momento, que houve alguns avanços, vários avanços foram detectados e outros podem também ser detectados, como mencionou o Senador Demóstenes Torres, no que diz respeito ao monitoramento eletrônico. Nós temos que avançar por essa linha, não só porque permite que alguns presos de baixa periculosidade saiam da prisão e possam estar, junto às suas famílias, monitorados pelo estado, para que não voltem a delinquir, como em casos dessas saídas de progressão de regime, nós possamos acompanhar também.

Quantas vezes, naquele... Nós chamamos a saída de natal, a saída no dia das mães, a saída no dia dos pais, vários presos saem da cadeia e quantos não retornam? Muitos. E, com as pulseiras eletrônicas, esses presos teriam condições de ser localizados, caso não retornassem às prisões. Evitaria também essa fuga, ainda que os percentuais não sejam grandes, gira em torno de oito a 10%, mas é considerável isso e seria importante que o monitoramento eletrônico fosse aplicado, sim, no Brasil, como uma ferramenta tecnológica que poderia apoiar o sistema de reintegração social, oriundo do sistema prisional brasileiro. Esse aspecto é importante.

Outro tema que nós discutimos e decidimos e criamos outro dia, que significa a estratégia nacional de segurança pública e justiça. O Ministério da Justiça, com o Conselho Nacional de Justiça, com o Conselho Nacional de Ministério Público, aprovaram, dentre outras medidas de investimento no sistema prisional, o investimento num sistema nacional de registro de mandado de captura e contramandado de captura.

Quantas vezes uma pessoa é presa num estado e responde a um processo criminal em outro estado, como foi esse caso também de Luziânia, sem que os estados saibam que se trata do mesmo indivíduo.

O Ministério tem dois investimentos claros para isso, o primeiro investimento, junto com o CNJ e com o Conselho Nacional do Ministério Público, é a formulação desse sistema nacional, que vai poder ter dados biométricos, que impedem que uma possa se esconder de um mandado de prisão, com base numa identidade falsa; a biometria permite a identificação precisa e a localização e a prisão deste indivíduo em qualquer ponto do território nacional, onde ele esteja.

E outro sistema é o RIC, Registro de Identificação Civil, que o Ministério espera implementar até o final do ano, onde nós vamos acabar com esse duplo registro de identidade no Brasil, porque vai ser um número convergente do sistema de algoritmos, com a identificação digital também presente naquela documentação de identidade. Isso fará com que nós não tenhamos mais possibilidade de condenar como primário alguém que não é primário, ou permitir que uma pessoa seja solta se tem um mandado de prisão em outro estado da federação, visando a sua apresentação ao Poder Judiciário.

O Senador Nery perguntou com relação a estatísticas, senador. Há estatísticas, há um mapa da violência que é publicado anualmente, o que mostrou, no último ano de 2009, uma grande incidência de violência contra os jovens em 23 cidades brasileiras, ranqueou 23 cidades brasileiras onde havia maior violência contra jovens. O Ministério da Justiça, no Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, o PRONASCI, destina esse bilhão de dólares de investimento à segurança preventiva, muito mais focado no jovem, a fim a resgatar esse jovem da criminalidade e dar a esse jovem um percurso social formativo. E aí nós constatamos que 23 municípios lideravam o *ranking* de violência contra os jovens; nós chamamos esses 23 municípios; eles aderiram ao PRONASCI; estão inseridos no PRONASCI, e agora recebem investimentos, já receberão em 2010, investimentos do Ministério da Justiça para políticas de prevenção à violência contra esses jovens ou a violências praticadas por jovens, também como acontece em muitos pontos do país.

Esses 23 municípios do país já ingressaram no sistema e estão caminhando.

O Ministério da Justiça é favorável à evolução legislativa; nós temos que aperfeiçoar a legislação, o Senador Demóstenes tem razão e conta com o nosso apoio nessa tarefa de aperfeiçoarmos a legislação penal brasileira, a fim de que ela contemple a realidade do fato social quando ele corre. Qualquer legislação criminal, ela envelhece porque os fatos sociais vão se dinamizando e as relações entre a punição e o delito também vão se modernizando. E se essa lei não tiver uma atuação permanente, nós certamente vamos fracassar num quadro normativo que não significa mais a realidade social que ele tenta regular. Isso tem que estar coordenado à realidade social e, para isso, esse aperfeiçoamento é bem vindo, o ministério tem toda disposição de discutir com o Senado e com a Câmara dos Deputados qualquer melhoria e aperfeiçoamento na Justiça Criminal. Mas precisamos principalmente aperfeiçoar os procedimentos.

Nesses casos de crimes graves, realmente, efetivamente, e crimes que importam em conduta psicopática, nós não podemos permitir que essas pessoas retornem à sociedade sem que o estado tenha o acompanhamento efetivo desse retorno. E medidas de segurança, caso esse retorno não se mostre inviável, sob pena de, no futuro, nós estarmos de novo diante de outras mães que perderam os seus filhos numa situação que poderia ser evitada, com uma atuação social, com uma atuação do estado mais forte, no que diz respeito ao acompanhamento da reintegração de presos que, porventura, tenham praticado crimes de pedofilia, crimes hediondos e que mostrem um desvio de conduta psicossocial junto à sociedade brasileira.

Eu acho que uma audiência como essa ajuda a manter o tema, justamente dentro da pauta de negociação aberta, senador, e o Ministério da Justiça está à inteira disposição do Senado, dessa comissão, para seguirmos nesse estudo jurídico, nesse estudo técnico, visando buscarmos, cada vez mais, um aperfeiçoamento da nossa legislação penal.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.. Requerimento. Senador Tasso Jereissati requer: *"Audiência Conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Comissão de Assuntos Econômicos, Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de analisar e debater os quatro Projetos de Lei que dispõem sobre regime de partilha, capitalização, criação de fundo, criação de nova estatal no âmbito da exploração de petróleo nas áreas do pré-sal, com os seguintes convidados: 1) tributarista Everardo Maciel, José Roberto Afonso; Constitucionalistas Durval Soledad e Marcos Rechtman; especialista em petróleo, Celso Silva e Renato Bertani e Wagner Freire; representantes do Governo Federal Otacílio Dantas Cartaxo, Adriana Queiroz de Carvalho; autoridades fazendárias estaduais, Joaquim Levy e Carlos Martins; economistas Paulo Rabelo de Castro, Sérgio Gobetti, Ana Luiza Silva de Alvarez"*.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As senhoras e Srs. Senadores que concordaram permaneçam como se encontram. Aprovado.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Demóstenes, por favor...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Rosalba.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): ...Eu gostaria de fazer uma solicitação ao Sr. Ministro. Ministro, eu sou do Estado do Rio Grande do Norte e acho que o senhor, pelo mapa da violência, deve ter visto que o Estado do Rio Grande do Norte foi o estado onde... No Nordeste, o número de homicídios proporcionalmente foi maior. E também nós, analisando o mapa da violência, nós chegamos à seguinte conclusão: Que mais ou menos em torno de 130% foi o aumento de jovens de 18 a 24 anos, que estão nos presídios, recentemente, que entraram. Esse aumento nos últimos dois anos. E que também há uma queda acentuada desses delitos e dessa violência quando o jovem passa a ter, claro, um nível educacional maior. A grande maioria desses jovens que estão criminosos são jovens que têm um nível de escolaridade que não chega a concluir o primeiro grau.

Então, isso aí é um dado que eu considero importante, para que a gente, já que o senhor falou em prevenção, a prevenção passa por esse apoio educacional e precisamos entender... O Brasil entender, o Governo Federal entender que isso é prioridade e esse mapa da violência também acende essa luz vermelha para que seja analisado esse aspecto, inclusive, por estados, por regiões onde há esse índice ainda maior da presença do jovem na criminalidade e também com índice de escolaridade mais baixo. É só um dado que eu gostaria que o Ministro pudesse...

Agora queria... A informação que eu quero pedir, Ministro, com relação a essa situação do Rio Grande do Norte onde a segurança pública realmente está uma calamidade, onde nós ficamos indignados, porque não somente o número de homicídios, mas todo tipo de denúncia nos chegam com relação à falta de condições, à falta de estrutura, enfim...

Então, gostaria de saber se, através do Ministério da Justiça, o que é que foi encaminhado e que ações foram determinadas para serem executadas com apoio à segurança pública no nosso estado? Muito obrigada.

Se o senhor, claro que eu acredito que o senhor não tenha essas informações aqui, mas, se tiver, melhor ainda. Era só isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra, V. Exa.

SR. MINISTRO LUIZ PAULO BARRETO: Senadora, a senhora tem razão, o Rio Grande do Norte é um belo patrimônio turístico do Brasil e essas belezas naturais provocaram também a chegada do crime, junto com recurso que o turismo movimenta, junto com o crescimento efetivo do Estado do Rio Grande do Norte, dentro do cenário econômico brasileiro. Isso fez com que duas demandas fossem dirigidas ao Ministério da Justiça pela governadora, ainda Governadora Vilma Faria, a primeira no que diz respeito ao ITEC, ou seja, para que o Ministério da Justiça financiasse toda reestruturação do sistema de investigação criminal do estado, o instituto de tecnologia criminal do estado, a fim de que nós evitássemos a impunidade, muitas vezes, por falta de equipamento, por falta de condições técnicas, alguns crimes que eram constatados não conseguiam uma investigação adequada para chegar à autoria desses crimes. E hoje nós contamos com o que há de muito moderno em termos de perícia criminal, que permite muitas vezes de um local do crime, de uma cena de crime chegar ao criminoso apenas com exames de DNA, com exame, enfim, com reagentes químicos, com tecnologia aplicada em investigação criminal.

Então, o ministério liberou toda a reforma e estruturação material do ITEC a sigla, ITEP...

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): ITEP.

SR. MINISTRO LUIZ PAULO BARRETO: ITEP, do Rio Grande do Norte, além de um projeto de recursos para ampliação de um projeto de ronda de bairros, que era um projeto em que a polícia estaria mais presentes nos bairros, principalmente naqueles bairros onde há o turismo mais concentrado, para evitar crimes também contra a população.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É um projeto que, no Ceará, está funcionando, inclusive o número, proporcionalmente, o número de ocorrências no Ceará é 50% menor do que no Rio Grande do Norte, isso é um algo... E é um estado tão turístico quanto o nosso. Então, eu estou querendo saber exatamente porque eu quero saber onde está a ronda de bairro, onde está a melhoria no ITEP porque, até agora, as reclamações continuam muito grandes e, infelizmente, os resultados estão aí...

SR. MINISTRO LUIZ PAULO BARRETO: Os recursos estão sendo liberados nesse momento.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Foram liberados agora?

SR. MINISTRO LUIZ PAULO BARRETO: Estão sendo liberados agora.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Porque o que tem realmente de real, que as pessoas estão vendo é um presídio de alta segurança...

SR. MINISTRO LUIZ PAULO BARRETO: Em Mossoró.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): ...segurança máxima em Mossoró que, infelizmente, já está trazendo muitos transtornos com relação ao aumento da criminalidade, não sei por que, também naquela região.

SR. MINISTRO LUIZ PAULO BARRETO: Porque, engraçado, nós temos esse presídio em Catanduvas do Paraná, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Porto Velho, Rondônia e o quarto é em Mossoró; são presídios administrados pelo Ministério da Justiça, de segurança máxima, são as *supermax*, assim chamadas, de onde nunca houve uma fuga e onde nunca houve uma rebelião. São presídios que aliam rigor na separação do criminoso com a prática do crime que, muitas vezes, mesmo dentro do presídio, ele continua praticando crimes com respeito a direitos humanos. E o nosso sistema prisional federal não tem um histórico de aumento de criminalidade em sua área perimetral.

Eu vou verificar isso com o Rio Grande do Norte, porque onde está instalado, em Campo Grande e Catanduvas, houve deslocamento de alguns familiares de presos, que queriam esses presos, muitas vezes, confundidos com comparsas desses presos em outros tipos de delitos, mas eram familiares, e se isso está acontecendo em Mossoró, nós podemos avaliar, fazer uma avaliação, ampliar a segurança pública naquele local, porque o nosso histórico de implementação dos presídios federais não correspondia a nenhuma estatística mostrando o aumento da criminalidade na área de perímetro desses presídios, pelo contrário, por ser uma área mais vigiada, com mais presença da Polícia Rodoviária Federal e dos agentes penitenciários federais, que é uma categoria bem remunerada, bem treinada, que está enfrentando, houve até queda da violência nessas localidades.

Então, nesse caso, como a senhora disse que em Mossoró, pode ter acontecido um aumento da criminalidade nas cercanias do presídio, eu vou investigar isso, vou pedir para que seja apurado, a fim de detectarmos as causas e qual seria a melhor maneira de reverter.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Na realidade, Sr. Ministro, também nós temos que aqui colocar e ser justa, dizendo o seguinte: Como há

uma deficiência maior na segurança pública e é uma cidade-pólo, onde nós sabemos que o tráfico de drogas é muito crescente e presente, quem for da Polícia Federal sabe disso, até porque eu era prefeita, fui quem mais lutei para que a Polícia Federal chegasse naquela cidade, inclusive, na época, o Governo dizia que não tinha meios, nós colocamos à disposição prédios estruturados, fizemos tudo isso pela importância que era por ser uma cidade-polo.

Desde o início, eu fui muito contrária ao presídio federal, lá em Mossoró, por entender exatamente essas características da cidade, um cidade-polo, uma cidade de grande movimentação, que está num crescimento muito grande, econômico, então, tudo isso... Agora, infelizmente, a segurança pública está um desastre, talvez isso esteja, coincidentemente, se associando à questão de ter sido no período em que apareceu o presídio federal, que eu, realmente, é uma cidade de trabalho e serviço, em vez de presídio, nós queríamos a refinaria que não foi para a nosso estado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Lúcia Vânia, para finalizar.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Ministro, em primeiro lugar, eu gostaria de cumprimentá-lo e agradecê-lo pela presença, e ao mesmo tempo, cumprimentá-lo pela sua posição em relação ao Fundo de Segurança do Distrito Federal. Concordo inteiramente com V. Exa.; acho que esse é um dos caminhos que nós temos que buscar, mas, para mim, não ficou muito claro qual seria a atitude da Polícia Federal em relação ao extermínio de crianças que continua sendo feito nessa região. Se há uma posição já definida, uma estratégia, não sei, alguma coisa que a Polícia Federal possa dizer para gente que está sendo feita em relação a essa região.

E eu gostaria aqui de, só para informação, de colocar alguns dados que me foram passados aqui pela OAB. A população carcerária do Estado de Goiás são 11.118; nós temos dois psiquiatras, 10 assistentes sociais e apenas seis psicólogos, para atender a toda essa população.

No mais, é agradecer V. Exa. e dizer, mais uma vez, que vamos procurá-lo para falar um pouco sobre o PRONASCI. Acredito que o PRONASCI, em relação à prevenção ao pró-jovem naquela região, precisa ser mais intensificado; o volume de recursos, eu acho que, para aparelhamento da polícia, ele foi expressivo nessa região, mas, em relação à prevenção de jovens, o pró-jovem, eu acredito que nós temos que fazer uma coisa mais enérgica, mais determinada naquela região.

Outra coisa que eu acho que poderia o Ministério da Justiça, e aí falta RIDE a coordenação seria implementar as escolas de tempo integral nessa região, para que a gente possa ter efetivamente um resultado. Nós temos lá o PETI, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, temos o Pró-jovem, mas todos esses programas ainda são insuficientes pelo volume de problemas que nós temos na região. Fora o problema de esgoto, problema de habitação, que faz com que esse círculo da pobreza, eles se intensifique a cada dia mais. E a desintegração das famílias, em função dessa falta de endereço, dessa falta de assistência na área social, faz com que a gente tenha pouca esperança dos resultados, dos projetos feitos isoladamente naquela região.

Portanto, peço a V. Exa. que seja um parceiro nosso nessa luta em favor da RIDE, dessa coordenação dentro do Governo Federal, e principalmente nessa questão preventiva. Eu acredito que a questão da repressão, V. Exa. tem todas as condições de agir em função não só desse episódio, como a Polícia Federal deve estar acompanhando o que está se passando na região, mas eu acredito que uma ação integrada entre a repressão e a prevenção seria um resultado efetivo, que nós desejaríamos naquela região. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, Sr. Ministro, Srs. Delegados, na verdade, é para reiterar uma proposta que fiz ontem, durante uma Sessão da CPI da Pedofilia, que agora faço a V. Exa., sugestão de que o senhor, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, e eu falava isso ao Presidente da Comissão de Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, a sugestão para que seja solicitado uma reunião da Mesa do Senado com o colégio de líderes, visando a uma discussão para limpeza da pauta que está aí, temos que aprovar, discutir e votar duas medidas provisórias, mas que, naquela semana, que inclui o 18 de maio, Dia Nacional de Combate à Violência, Exploração contra Criança e Adolescente, que poderíamos trabalhar a ideia de fazer um acordo para que naquela semana...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Votasse as matérias.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): ...pudesse votar todas as matérias relacionadas ao combate à criminalidade, com a garantia de direitos fundamentais, mais específica, ligada à área da infância e adolescência, como forma de combate à violência, é a proposta concreta que eu apresento a V. Exa....

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Boa ideia. Vamos falar com o Presidente Sarney.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): ...para que possamos levar ao Presidente Sarney e aos líderes partidários, numa reunião que possamos fazer daqui a 10 dias...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Semana que vem.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): ...para tratar, que naquela semana, possamos de alguma maneira dar uma resposta do Senado Federal ao Brasil em relação a alguns aspectos que estão sob a nossa responsabilidade. Muito obrigado a V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço. Passo a palavra ao Ministro, para suas considerações finais.

SR. MINISTRO LUIZ PAULO BARRETO: Apenas respondendo à Senadora Lúcia Vânia, a Polícia Federal tem a competência específica de atuação, que envolve os delitos internacionais, aqueles delitos interestaduais, e os crimes federais, mas ela não se furta, em nenhum momento, de trabalhar em cooperação com os estados. O Ministério tem feito vários projetos de cooperação, que passam pela Força Nacional de Segurança Pública, pelo trabalho conjunto com a Polícia Federal, como foi nesse caso de Luziânia, de esclarecer os crimes ali ocorridos, e também pelo PRONASCI, onde até o município se envolve, em parcerias de segurança preventiva, com guarda municipal bem equipada, bem aparelhada, próximo da comunidade, com a Polícia Militar vivendo o dia a dia daquela comunidade, conhecendo o cidadão e se aproximando desse cidadão para protegê-lo, e com o resgate desses jovens que estejam em situação de risco ou vulnerabilidade social. Tudo isso é o eixo de segurança pública preventiva, que visa a evitar a ocorrência desse tipo de crime, inclusive esses crimes que a senhora mencionou, que são crimes de ordem contra o menor, pedofilia e muitos crimes que a sociedade brasileira não consegue mais conviver com esse tipo de prática odiosa, em nosso país, mas que, infelizmente, constitui uma chaga que vem atingindo vários países do mundo, tanto que nesse próprio congresso na ONU, é um temo da pauta, o crime contra menores, contra adolescentes, contra as crianças em todas as partes do mundo.

Mas o ministério tem toda uma linha de cooperação que nós devemos implementar. A região do entorno é objeto de minha preocupação permanente. Nós sabemos que o entorno não tem condição de resolver sozinho a sua situação, e que não é justo também atribuir isso apenas ao Estado de Goiás, que sofre com restrições orçamentárias, e o DF que tem uma parcela direta do impacto nas comunidades do entorno, precisa participar dessa decisão, e nós, do Governo Federal, junto com o DF e com o Goiás, temos que sentar e estabelecer um programa de investimentos básicos nessa área do entorno de Brasília, e também de investimentos específicos na segurança, pública sob pena de nós termos uma situação onde não há um muro, isso atinge a todos nós em conjunto.

Então, se a criminalidade não respeita essa fronteira, nós temos que também trabalhar sem observar essa fronteira, num esforço conjunto de melhoria desse quadro. A senhora tem toda razão. E conto com a sua participação, com o seu apoio nesse projeto também junto ao Goiás.

E é isso, senador, acho que esse tema é um tema importante, nós temos que trabalhar de maneira realmente técnica, com uma paixão natural que nos move para buscarmos as soluções nos problemas da criminalidade e da segurança pública brasileira, e também sem tabus; eu acho que o senhor tem razão, não temos que pensar em tabus nessas horas, temos que pensar de que maneira inovadora, de que maneira criativa, de que maneira responsável, com união de esforços, com avaliação permanente dos impactos da lei penal sobre a sociedade brasileira, nós podemos dar à população brasileira aquilo que ela espera, um sistema de segurança pública mais eficiente, um sistema de Justiça Criminal mais expedito e mais diretamente vinculado à questão da criminalidade, punindo a criminalidade e impedindo casos de impunidade no nosso país. E um sistema prisional que cumpra a sua função.

E, no que diz respeito ao menor, quase com uma unidade escola para recuperar esse menor, dando a ele uma oportunidade de nova vida, no que diz respeito aos crimes outros maiores, provocados por maiores ou praticados por maiores, uma possibilidade da reintegração social, a partir de uma análise clara do que levou aquele indivíduo a ser preso. Se não tratarmos isso também, nós vamos estar com um fator social de possibilidade de reincidência criminal absolutamente longo; não é à toa que a reincidência no Brasil chega a 70%, em muitos casos, por quê? Porque se a pessoa foi presa por um delito econômico, nós temos que dar a essa pessoa uma alternativa econômica para que ela não volte a delinquir também. Se ela foi presa em razão de um desvio psicopático, nós temos que dar a uso algum tipo de tratamento para que ela possa se reintegrar à sociedade sem implicar nesse risco. Se ela não tiver condições, aplicar outra medidas de segurança que protejam a sociedade de indivíduos como esse, que praticou esses delitos em Luziânia e levou esses jovens a homicídio.

É isso, senador, e acho que o Ministério da Justiça está reafirmando todo o seu interesse político de empreender uma ampla parceria, uma parceria que

passa por cima de partidos, passa por cima de posições ideológicas, todas elas para construir um futuro melhor na área de justiça penal, devem ser bem-vindas. Um diálogo que deve envolver o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Poder Executivo, a fim de darmos ao Brasil um quadro normativo e procedimental mais adequados a esse início de Século XXI.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa., agradeço ao Ministro Luiz Paulo Barreto, Ministro da Justiça; agradeço ao Dr. Felipe de Paula, Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça; ao Dr. Marcos Teixeira, Delegado de Polícia Federal, e também ao Dr. Helan Wesley Soares, Delegado de Polícia Federal, que aqui já esteve. Senadora Lúcia Vânia, autora do requerimento e ao Senador Augusto Botelho, que aqui também se encontra. Às mães, aos parentes que aqui vieram também a nossa solidariedade, a nossa consternação.

E suspendo a presente sessão para que ela tenha continuidade na próxima terça-feira, com outra audiência pública, às 10 horas, quando discutiremos o tema férias de magistrados e membros do Ministério Público.

Agradeço a todos, muito obrigado e especial agradecimento a V. Exa. Muito obrigado.

[Sessão suspensa no dia 15/04/2010 às 12h25]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro reaberta a 11ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Requerimento. *"Em complementação ao Requerimento n.º 38/2010 aprovado por esta comissão no dia 14 de abril de 2010, requeiro, com amparo no inciso II, § 2º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 90, Regimento Interno do Senado Federal, sejam convidadas também as autoridades listadas a seguir para as audiências públicas a serem realizadas por esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com o objetivo de instruir o Projeto de Lei da Câmara n.º 09/2010, que altera a Lei n.º 9615 de 24 de março de 98, que institui normas gerais sobre desporto, revoga a Lei 6.354 de 02 de setembro de 76, e dá outras providências. 1) Arthur Antunes Coimbra, o Zico; 2) Wilson da Silva Piazza; 3) Paulo Schmitt, Procurador do Superior Tribunal de Justiça Desportivo"*. Alvaro Dias é o requerente.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Senhoras e senhores, nós estamos aqui, para realizar a Audiência Pública para instruir a proposta de Emenda à Constituição n.º 48/2009, que altera os arts. 93 e 128 para prever a direito a férias anuais, individuais e coletivas dos magistrados e membros do Ministério Público, conforme Requerimento n.º 142/2009, CCJ, de iniciativa do Senador Aloizio Mercadante; Requerimento n.º 28/2010, CCJ, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares; Requerimento n.º 29/2010, CCJ, de iniciativa dos Senadores Aloizio Mercadante e Valdir Raupp e Requerimento n.º 31/2010, de minha autoria.

Há vários convidados todos presentes, mas urgente que nós realizemos, hoje, essa audiência. Todavia, só se encontra aqui, nesse momento, eu, o Presidente, e o Senador Valter Pereira, autor do projeto. De sorte que não há como realizar uma audiência de tal envergadura com tantos convidados, para discutir um tema tão relevante, sem a presença dos demais senadores, até para se estabelecer o contraditório. De sorte que vou remarcar essa audiência para um novo momento a fim de que nós possamos realizá-la com um quórum cheio.

Dessa forma, declaro encerrada a presente reunião.

Sessão encerrada às 11h23.

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2010, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 10:00 HORAS, NO AUDITÓRIO DA SEDE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, RUA BRASILINO MOURA, 253 – AHÚ - CURITIBA, PR.

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e seis de abril de dois mil e dez, no Auditório da Sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná, Rua Brasilino Moura, 253 – Ahú - Curitiba, PR**, sob a Presidência em exercício do Senador Alvaro Dias,** reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**. O Senhor Presidente declara aberta a Reunião. Passa-se à apreciação da Pauta: Audiência Pública** destinada a debater o **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 2010 que "**Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências", conforme Requerimentos nº 38 e 44, de 2010-CCJ, ambos de iniciativa do Senador Alvaro Dias. Convidados: Orlando Silva, Ministro de Estado do Esporte; Marcos Augusto Malucelli, Vice-Presidente do Clube dos Treze; Wilson da Silva Piazza, Presidente da Federação das

Associações de Atletas Profissionais; Paulo Marcos Schmitt, Procurador-Geral do Superior Tribunal de Justiça Desportiva; Arialdo Boscolo, Presidente da Confederação Brasileira de Clubes (CBC); Orlando Pessuti, Governador do Paraná; José Lúcio Glomb, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná; Hélio Cury, Presidente da Federação Paranaense de Futebol. Justificou ausência: Arthur Antunes Coimbra (Zico), Presidente do Centro de Futebol Zico. Usam da palavra: Margareth Matos de Carvalho, Procuradora do Trabalho, Coordenadora do Fórum Estadual da Erradicação do Trabalho Infantil; Paulo Colnaghi, Presidente do Sindicato dos Clubes do Paraná; Antônio Eduardo Branco, Presidente do CREF da 9ª Região; Antônio Moreno Neto, Presidente do Esporte Clube Pinheiros e vice-presidente do Conselho dos Clubes Formadores de Atletas Olímpicos; Ana Cristina, membro da Comissão da Criança e do Adolescente da OAB-PR; Sérgio Luiz Carlos dos Santos, chefe do departamento de Educação Física da Universidade Federal do Paraná; João Tomasini Schwertner, Presidente da Confederação Brasileira de Canoagem; Ney de Lucca Mecking; e Naor Malaquias. A Presidência declara encerrada a Reunião às treze horas e quarenta e cinco minutos; e, para constar, eu, Elissa Navarro Mamede, Assistente Parlamentar da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente em exercício e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Alvaro Dias,** Presidente em exercício da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Bom-dia a todos! Vamos iniciar os trabalhos. Trata-se de uma Audiência Pública, aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, para debater as alterações contidas no Projeto de Lei n°. 9, de 2010, Projeto do Poder Executivo que tramitou na Câmara dos Deputados durante cinco anos, promovendo alterações na chamada Lei Pelé, que é a Lei 9615, de 1998.

Eu gostaria de convidar para que tome assento à Mesa, em primeiro lugar em anfitrião, o Presidente da OAB Paraná, José Lúcio, que nos oferece essa oportunidade, esse auditório, gostaríamos de contar com a sua presença ao nosso lado, na Mesa Coordenadora dos trabalhos de hoje. O Ministro Orlando Silva, dentro de 20 minutos, estará presente, já chegou no aeroporto, está se dirigindo a este local. Convido Marcos Augusto Malucelli, que é o vice-Presidente do Clube dos 13, e que representa, na oportunidade, o Presidente Fábio Koff, convido para assumir a sua posição à Mesa; Wilson da Silva Piazza, Presidente da Federação das Associações de Atletas Profissionais; Paulo Marcos Schmitt, Procurador-Geral do Superior Tribunal de Justiça Desportiva e Arialdo Boscolo, Presidente da Confederação Brasileira de Clubes; convido também o Presidente da Federação Paranaense de Futebol, Hélio Cury, para tomar assento à Mesa; Governador Orlando Pessuti também está a caminho, bem como o Ministro Orlando Silva.

Antes de iniciarmos os trabalhos, eu passo a palavra ao Presidente da OAB Paraná, o José Lúcio Glomb, para dar as boas-vindas a todos os nossos convidados.

SR. JOSÉ LÚCIO GLOMB: Bom-dia a todos, Senador Alvaro Dias, membros da Mesa, senhoras e senhores aqui presentes, é uma honra recebê-los para discutir esse assunto tão importante, apaixonante, que diz respeito a praticamente todo o brasileiro. Todos nós temos aí ciência de como é importante o esporte nas nossas vidas, sabemos as dificuldades que existem, sabemos dos avanços que ocorreu com a Lei Pelé, mas também da necessidade de organização do esporte cada vez mais. Eu penso, senador, particularmente, que, hoje, nós temos que buscar um ponto de equilíbrio entre os interesses do atleta, interesse dos clubes. Na minha opinião, o clube, hoje, está se tornando uma entidade praticamente hipossuficiente em relação até ao atleta, em relação às emissoras de televisão. Então, há necessidade de que o clube seja fortalecido também, sem desrespeitar, evidentemente, os direitos do atleta profissional. Então, esse encontro seguramente proporcionará grandes ideias, e essa modificação nessa legislação é importante. Não vou me alongar mais, porque o objetivo desse trabalho é trazer discussões, e, de pronto, agradeço a todos a presença, e a OAB sente-se realmente honrada em poder estar recebendo-os aqui, nessa amanhã dessa segunda-feira. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Muito obrigado ao Presidente da OAB, José Lúcio, mais uma vez pela acolhida a todos os convidados para esta Audiência Pública.

Eu gostaria, antes de iniciarmos os trabalhos, de fazer um relato aos presentes sobre as principais alterações que estão sendo propostas nessa legislação, depois ouviremos os convidados e, logo após, abriremos inscrições para aqueles que desejarem fazer indagações ou mesmo sugestões. Nós pretendemos realizar essa Audiência Pública, mais uma quarta-feira na Comissão de Justiça do Senado Federal, e, depois, apresentarmos o relatório com o parecer sobre essa proposta que tramitou durante cinco anos na Câmara dos Deputados e foi motivo para várias Audiências Pú-

blicas, em vários Estados Brasileiros, com a participação de todos os especialistas nesse assunto.

Eu gostaria de rememorar um pouco que as coisas começaram efetivamente a mudar a partir da CPI do Futebol, que eu tive a satisfação de presidir. Foi da CPI do Futebol que nasceu o Estatuto do Torcedor e as mudanças mais expressivas de legislação que denominamos de Lei de Responsabilidade Social do Desporto Nacional. A partir dessa CPI, houve uma mudança no conceito de administração dos clubes brasileiros. Antes dela, a irresponsabilidade prevalecia, os clubes gastavam milhões, contratavam atletas de ponta, ganhavam títulos, arrebentavam os cofres e nada ocorria. Se estabelecia, então, um prêmio à irresponsabilidade, e a competição passava a ser desigual. Os clubes que agiam corretamente na gestão dos seus negócios acabavam sendo prejudicados nas competições esportivas.

Eu quero anunciar a presença do Governador Orlando Pessuti, é uma honra a sua presença.

Uma honra à presença do Governador Orlando Pessuti. A partir da CPI, portanto, maior transparência e responsabilidade. As auditorias passaram a ser exigência, os balanços passaram a ser publicados, e a partir de então clubes como os paranaenses, o Atlético, o Coritiba e o Paraná, passaram a ter maiores possibilidades de sucesso nas competições nacionais, exatamente porque eliminou-se aquela concorrência desigual entre os que agiam sobre o ponto de vista da gestão, temerariamente, e aqueles que agiam de forma correta para não endividar os clubes. Portanto, foi fundamental, eu considero um marco para o novo rumo do futebol, da administração do futebol brasileiro, mas, obviamente, nós não esgotamos os nossos problemas; eles persistem. A Lei Pelé de 98 teve esse tempo de maturação suficiente para que pudéssemos verificar os seus benefícios e os seus equívocos, e, por isso, essa alteração chega em boa hora, sobretudo para proteger o patrimônio dos clubes brasileiros.

Orlando, você me permite, meu caro governador, rapidamente fazer uma síntese do que há de mudança em relação à Lei Pelé, sobretudo. Essa proposta é abrangente, tem temas jurídicos de natureza tributária, trabalhista, cível, internacional e administrativa; portanto, é uma proposta complexa. Destacamos algumas das alterações: propõe o fim de um único código desportivo para regular todas as modalidades coletivas e individuais. Portanto, a partir da aprovação dessa proposta, o Conselho Nacional do Esporte é órgão colegiado de normatização, deliberação e assessoramento diretamente vinculado ao Ministério do Esporte, cabendo aprovar os códigos de justiça desportiva e suas alterações com as peculiaridades de cada modalidade. Portanto, cada modalidade terá o seu próprio código.

Altera também os arts. 50 e 91, para acolher o Código Brasileiro de Justiça Desportiva em vigor até a edição dos códigos específicos. Elenca expressamente as entidades nos segmentos que deverão ser representados no Conselho Nacional do Esporte, embora o Ministro do Esporte continue com o poder de indicação e de nomeação, mas a lei já indica os integrantes do Conselho. Passa a incluir a Confederação Brasileira de Clubes entre aquelas que congregam o Sistema Nacional do Desporto. Esse é um fato novo, a presença da Confederação Brasileira de Clubes.

Dá nova redação ao art. 16, para que as entidades regionais de administração e de prática desportiva sejam equiparadas as nacionais, do ponto de vista de sua autonomia. Portanto, institui autonomia para as entidades regionais. Logo adiante exige que o edital... Antes tem aqui algo também importante, é revogada a exigência da apresentação de manifestação favorável do Comitê Olímpico ou do Comitê Paraolímpico nos casos de suas filiadas vinculadas para o recebimento pelas entidades desportivas de isenções fiscais e recursos públicos federais. Não passará mais pela apreciação do Comitê Olímpico.

As entidades do Sistema Nacional de Desporto não estão mais obrigadas a estarem quites com suas obrigações fiscais e trabalhistas para serem beneficiadas com isenções fiscais e repasse de recursos federais; a nova redação diz: "*Somente serão beneficiadas com isenções fiscais e repasses de recursos públicos federais da administração direta e indireta nos termos do inciso II art. 217 da Constituição Federal, as entidades do Sistema Nacional do Desporto que estiverem em situação regular com suas obrigações fiscais e trabalhistas*". Exige que o edital de convocação para os processos eleitorais das entidades desportivas seja publicado em órgão de imprensa de grande circulação apenas uma vez, e não mais três vezes como antes se exigia.

Altera o art. 27, aí vem a parte relevante dessas modificações. Na redação original, buscava-se, de maneira contundente, induzir as entidades desportivas profissionais e a se constituírem sociedades empresariais sob quaisquer das formas previstas no Código Civil, exceto cooperativas, as que não atendessem ao andamento legal seriam tratadas como sociedade incomum, pessoa não personificada, ou seja, que não se distingue juridicamente de seus sócios, a principal consequência referida seria a responsabilização solidária e ilimitada de todos os sócios; essa responsabilização ocorreria sempre que o patrimônio da sociedade não fosse suficiente para cobrir as dívidas por

ela assumidas, muitas dessas entidades esportivas, por outro lado, eram constituídas sob a forma de associação, união de pessoas que se organizam para fins não econômicos. Assim, quando o § 11 passou a tratá-las como sociedade incomum, todos os associados comumente chamados sócio de clubes poderiam ser responsabilizados pelas dívidas da associação. Todos os sócios seriam responsabilizados, clubes com mais de 100 mil sócios, mais de 100 mil pessoas seriam responsabilizadas. A redação proposta caminha em sentido oposto, o § 11 passa a prever a responsabilização apenas dos administradores das entidades desportivas, independentemente da forma jurídica adotada, mas somente nos casos de atos ilícitos, gestão temerária ou atos contrários ao previsto no contrato social ou estatuto. Essa é uma questão que está em debate, eu estou detalhando um pouco, exatamente para ouvir mais a respeito desse capítulo. Resolve-se o problema da responsabilidade do mero associado, mas deixa-se de estimular a conversão das entidades em empresas, esse é o ponto negativo, porque nós entendemos que estimular a constituição de sociedades empresariais é algo positivo na administração, sobretudo do futebol no Brasil.

E, agora, eu considero aqui, também, a alma da proposta, que é a proteção aos clubes. No art. 27-B estabelece a nulidade das cláusulas de contrato, firmados entre entidades de prática desportiva e terceiros, ou entre entes e atletas, que possam interferir ou influenciar nas transferências de atletas, ou ainda que interfiram no desempenho do atleta ou da entidade de prática desportiva, exceto quando objeto de acordo ou intervenção coletiva de trabalho. E, ainda no mesmo artigo, estabelece as hipóteses que acarretam a nulidade dos contratos, firmados pelo atleta ou por seu representante legal com agente desportivo, pessoa física ou jurídica, bem como de certas cláusulas contratuais ou de instrumentos procuratórios. Quanto ao aspecto da relação de trabalho do desportista, dispostos nos art. 28, prevê-se a aplicação ao atleta profissional nas normas constantes na legislação trabalhista e de seguridade social, ressalvadas algumas peculiaridades dos exercício dessa profissão. Para imprimir a tipicidade e a natureza do contrato especial de trabalho esportivo, o projeto inclui regras especiais relativas ao período de concentração, que antecede a prática desportiva quanto a sua duração, remuneração, bem como sobre o repouso semanal remunerado, férias que deverão coincidir com o recesso das atividades esportivas e a jornada de trabalho.

O art. 28 propõe a distinção entre a cláusula indenizatória devida pelo atleta ao clube, dois mil vezes salário mensal da multa rescisória devida pelo clube ao atleta, sendo a mínima de 100% do que teria direito até o final do contrato, o dobro da CLT e a máxima de 400 vezes o salário mensal. A diferença dois mil por 400 é justificada em razão dos prazos previstos para o contrato máximo de cinco anos. Risco da atividade e fonte pagadora das referidas verbas. O artigo regula a atividade do atleta profissional autônomo, o art. 29 elenca uma série de deveres cumulativos para que a entidade da prática desportiva possa ser considerada pela entidade de administração formadora dos atletas; são exigências que se estabelece na legislação para que os clubes formadores possam ter direito aos benefícios quando da negociação do atleta. São esses os benefícios: garantir assistência educacional, psicológica, médica, odontológica, aos atletas, ajustar o tempo destinado efetiva atividade formação do atleta não superior a quatro horas por dia aos horários do currículo escolar ou curso profissionalizante, além de propiciar a matrícula escolar com exigência de frequência e satisfatório aproveitamento; eu considero essencial esse estímulo à formação educacional, mais do que um estímulo, uma exigência legal a partir dessa aprovação dessa proposta. Assegura direitos à entidade formadora, tais como: para jus a valor indenizatório limitada a 200 vezes os gastos comprovadamente efetuados com a formação, se ficar impossibilitada de assinar o primeiro contrato por oposição do atleta ou quando eles se vincular a outra entidade de prática sem sua autorização. Portanto, é uma garantia para o clube se ele, por oposição do atleta, não tiver a oportunidade de assinar o primeiro contrato, terá direito de preferência para a primeira renovação do contrato por prazo não superior a três anos. Determina que sempre que ocorrer a transferência nacional de atleta profissional, até 5% do valor pago pela nova entidade de prática serão distribuídos entre as entidades de práticas desportivas que contribuíram para a formação do atleta na proporção de 1% para cada ano de formação do atleta, meio por cento para cada... de formação dos 18 a 19 anos de idade, e 1% dos 14 aos 17 anos de idade. Caracteriza-se com maior precisão o direito de arena, de modo a separá-lo no seu sentido e alcance do direito à imagem, de acordo com esse dispositivo, o direito de arena é a faculdade outorgada por lei às entidades desportivas para negociar a imagem coletiva do espetáculo desportivo que produz baixa de 20% para 5%, a porcentagem a ser repassada ao sindicato dos atletas profissionais, e por esses distribuídos entre os atletas participantes dos espetáculos. Portanto, baixa de 20% para 5%.

Exige, como mecanismo efetivo de transparência, balanços obrigatoriamente publicizados no modelo padrão estabelecido do Conselho Federal de contabilida-

de; altera o prazo para recebimento, processamento, com efeito suspensivo do recurso de decisões das comissões disciplinares. Atualmente, o desportista punido com mais de duas partidas consecutivas ou mais de 15 dias de suspensão inicia imediatamente o cumprimento da punição até o limite das duas partidas ou quinze dias, somente o que excede montante é que de acordo com a recente alteração no Código Brasileiro de Justiça Desportiva, tem seu efeito suspenso até o julgamento do recurso, com isso resguarda-se a eficiência da medida punitiva, ao mesmo tempo em que garante o direito do desportista a somente cumprir punição mais severa após o julgamento de segunda instância. Elevar o atual limite de duas para três partidas e de 15 para 21 dias nos parece desnecessário.

As alterações propostas também dizem respeito à indicação dos membros do Superior Tribunal de Justiça Desportiva e dos Tribunais de Justiça Desportiva, as indicações deverão ser feitas pelas respectivas entidades representativas, assim como da mesma maneira deverá ser feita a indicação dos procuradores do STJD e dos tribunais de justiça desportiva conforme o artigo estabelece. Nova distribuição dos recursos previstos na Lei Ângelo/Piva, 2% recomendação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais na seguinte proporção... Bem, a diferença é a seguinte: do total de recursos financeiros, resultantes do percentual de que trata o inciso VI, 55% serão destinados ao Comitê Olímpico Brasileiro, 15% ao Comitê Paraolímpico e 30% serão destinados aos clubes desportivos brasileiros formadores de atletas olímpicos, devendo ser observado em todos os casos o conjunto de normas aplicáveis à celebração de convênios, atualmente são 85% para o COB e 15% para o Paraolímpico. Portanto, essa é a inovação. Dos totais dos recursos correspondentes aos percentuais referidos, 20% deverão ser investidos e desporto escolar e 10% em desporto universitário; há um aumento em relação a lei em vigor, 10 e 5%.

Altera o montante à destinação dos recursos para a assistência social e educacional dos atletas profissionais, ex-atletas e atletas em formação. Atualmente os recursos são recolhidos apenas à Federação das Associações de Atletas Profissionais; a alteração é a seguinte: 1% do contrato do atleta profissional pertencente ao Sistema Brasileiro de Desporto devido e recolhido pela entidade contratante, 1% do valor da cláusula penal nos casos de transferências nacionais e internacionais a ser pago pelo atleta, 1% da arrecadação proveniente das competições organizadas pelas entidades nacionais de administração do desporto profissional, penalidades disciplinares pecuniárias aplicadas aos atletas profissionais pelas entidades de prática desportiva, pelas de administração do desporto e pelos órgãos da justiça desportiva. Diretamente à FAAP meio por cento do valor correspondente à parcela ou parcelas que compõe o salário mensal nos termos do contrato dos atletas profissionais; oito décimo por cento do valor correspondente às transferências nacionais e internacionais a serem pagos pela entidade de prática desportivas, CD. O Piazza não está muito satisfeito. Diretamente para a Federação Nacional, atletas profissionais de futebol equivalente a dois décimos por cento do valor correspondente às transferências nacionais e internacionais dos atletas da modalidade futebol.

Bem, tem mais algumas questões aqui menos relevantes, e eu vou interromper esta síntese da proposta, para dar início, quero anunciar também a presença do Deputado Marcelo Almeida, Deputado Federal, estou vendo aí também representando a Câmara o Mário Celso, o Algaci Túlio, enfim, eu saúdo a todos os presentes, e vamos iniciar os trabalhos. Eu sei que o governador é muito ocupado, então vamos começar pelo governador para que ele possa, além do Marcelo Almeida, Alexandre Quadros, Presidente da Comissão de Direitos Desportivos da OAB, Rudimar Fedrigo, Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Curitiba, Ana Christina Brito Lopes e Francisca, representantes da Comissão da Criança e do Adolescente, o Hélio Cury já foi anunciado e convidado, Ricardo Cansian também, Secretário de Comunicação do Governo Orlando Pessuti.

Eu passo a palavra ao governador, para que ele possa fazer a sua saudação aos presentes, e evidentemente o tempo a ele pertence, ficará se puder ficar, será uma satisfação se puder permanecer, se tiver que se retirar, nós compreendemos as atividades do governador.

SR. ORLANDO PESSUTI: Inicialmente nossa saudação ao nosso estimado amigo, Senador Alvaro Dias, nosso ex-governador do Estado do Paraná, assim como também ao nosso Presidente José Lúcio Glomb, da OAB, que nos recepciona, mais uma vez, aqui, nesse recinto, para discussão de temas importantíssimos. Aqui, nós temos, nessa Mesa, as figuras mais ilustres do desporto do nosso estado, do nosso país, das nossas entidades, como nessa plateia, já destacados pelo nosso estimado amigo Senador Alvaro Dias, que não é apenas um senador, mas foi nosso governador, foi nosso Deputado Federal, Deputado Estadual, foi vereador junto à cidade de Londrina e, acima de tudo, é verdadeiramente um desportista, e não é um desportista apenas de tribuna do Senado ou da Câmara Federal, ou da Assembleia Legislativa; é um desportista que, normalmente, se encontra nos campos de futebol do Estado do Paraná e do Brasil.

Eu mesmo, que também me considero um desportista frequentador dos nossos estádios principalmente da nossa Arena da Baixada, não é, Presidente Marcos Malucelli? Mas que tenho ido a muitos estádios de futebol pelo Paraná afora, já fui algumas vezes, algumas muitas vezes no Couto Pereira desde os tempos em que era Belfort Duarte, fui muitas vezes no Vitorino Dias, fui muitas vezes no Estádio do Café, no Willie Davis, fui muitas vezes no Dorival de Brito, fui muitas vezes no Érton Coelho Queiroz, é isso, Algaci Túlio? Lá estive muitas vezes, no Pinheirão, desde que começou porque em Curitiba estou desde 71, vindo do interior para estudar aqui, muitas vezes estive também no Pinheirão, como bem recentemente estive no Germano Krüger, assistindo ao grandioso fantasma dos campos gerais, o Operário, numa memorável partida contra o Cascavel, aquela que tinha sido interrompida e depois aconteceu novamente.

Então, a exemplo do Alvaro Dias, do Mário Celso, a exemplo do Algaci Túlio, de tantos amigos que vejo aqui nesse recinto, eu digo a vocês que estou aqui como Governador do Estado, mas também aqui estou como um desportista, alguém que gosta realmente do esporte como um todo, mas principalmente do futebol, e por isso me alegro de poder participar, ao lado do Senador Alvaro Dias, desse momento importante de discussão dessa nossa legislação esportiva e desportiva do Brasil, que, evidentemente, pelo seu tempo de existência, a Lei Pelé, a Lei Zico e todas as demais legislações que nós temos estabelecidas pelo Senado e pela Câmara, enfim, pela autoridade constituída para elaborar as leis, todas as normas estabelecidas pela nossos federações, confederações, pelos nossos clubes, tudo isso evidentemente no seu tempo é necessário que seja olhado, visto e revisto, e aquilo que for necessário modificado.

Eu, ainda há pouco, presidia uma reunião em que nós discutíamos a questão da segurança pública, e o nosso Secretário de Justiça, o Desembargador já aposentado, Dr. Jair Ramos Braga, perguntava: "Mas escuta, não é hora de nós voltarmos com algumas penitenciárias sendo gerenciadas do ponto de vista privado?". Eu disse: "Olha, nós estamos cumprindo um mandato, onde, em 2002 e 2006, nós fomos à campanha eleitoral com uma proposta de que nós, Governo do Estado, cuidaríamos da administração dos presídios, que nós não levaríamos o sistema prisional dentro do sistema privado, mas, se é uma sugestão de quem está cuidando, nós poderemos, aqui, um grupo de trabalho, instituir para que possamos, num novo período de campanha eleitoral, levar como proposta a discussão de um sistema penitenciário, onde a iniciativa privada possa dele participar. Nesse período nós temos o compromisso de concluí-lo dentro do modelo que está vigente". Portanto, as coisas que nós temos diante de nós, elas estão para ser postas, colocadas e discutidas.

Eu recentemente vim aqui, a convite do Presidente Glomb, para discutirmos o trabalho que todos nós deveremos fazer, para termos, no Estado do Paraná, o Tribunal Regional Federal, e disso resultou uma série de comprometimentos e compromissos, e aqueles que a nós foram atribuídos nós estamos procurando levá-los adiante, já fomos a Brasília, já conversamos com nossos Senadores, e o Alvaro é uma das pessoas que muito tem nos ajudado nisso, o Osmar, o Flávio Arns, mas conversamos com o nosso Presidente da Câmara, com o nosso líder da Câmara, conversamos com nossos líderes do Senado, e tivemos uma fantástica conversa com o vice-Presidente José Alencar da Silva, que se comprometeu a ajudar esse assunto, levar adiante. E o que eu vim fazer aqui, hoje, ao lado do Senador Alvaro Dias, ao lado de cada um daqueles que estão aqui ao lado do nosso Ministro Orlando Silva, que daqui a alguns instantes estará conosco, depois vai estar almoçando junto conosco no Palácio de Araucárias, é de que nós, enquanto Governo do Estado do Paraná, enquanto governador, enquanto cidadão e enquanto um desportista, eu quero aqui assumir com vocês um compromisso de ajudá-los num aperfeiçoamento dessa legislação, e fazer tudo aquilo que estiver ao alcance do nosso governo para que possamos levar adiante.

Eu sempre gosto de reprisar que, num determinado momento da nossa vida, o Governador Requião a nós atribuiu uma responsabilidade e o Prefeito Beto ao vice-Presidente Luciano também atribuiu a uma responsabilidade, de juntos conduzirmos o processo para que pudéssemos transformar a cidade de Curitiba, o Estado do Paraná, em sede da Copa do Mundo de 2014, e esperamos também da Copa das Confederações em 2013. Nessa jornada como vice-governador e o Luciano como vice, nós fomos em busca de grandes e valorosos companheiros, muitos estão aqui nesse recinto, inclusive o Wilson Portes, que é o meu Secretário Executivo dessa Comissão Organizadora. Tivemos êxito nessa empreitada. Agora, quis o destino e a legislação eleitoral, que nó estivéssemos como Governador do Estado e Luciano como Prefeito. Cabe a nós agora, e foi isso que eu respondi à imprensa ainda a pouco, cabe a nós agora empreendermos ações para que aquilo que assumimos como compromisso possa ser concretizado, e uma das coisas que nós pretendemos nos próximos dias é instituir a nível de Governo do Estado do Paraná, a exemplo do que fez o Rio Grande do Sul, uma Secretaria Extraordinária

com o tempo para existir até 31 de dezembro de 2014, para que nós possamos ser uma Secretaria Extraordinária a cuidar especificamente dos assuntos relativos à Copa do Mundo. Tem algumas pessoas que dizem: "Olha, isso é uma bobagem". Não é uma bobagem, nós temos que ter pessoas cuidando disso, porque por conta da Copa do Mundo no Estado do Paraná, nós estaremos aí conquistando dezenas, centenas de obras importantíssimas ligadas aos nossos aeroportos de Londrina, Maringá Cascavel, Foz do Iguaçu São José dos Pinhais, nossos portos de Pontal do Paraná, Paranaguá e Antonina, da nossa cidade de Curitiba, da grande região metropolitana de Curitiba, e hoje sem falar em Metrô, sem falar nas obras do estádio, sem falar nas obras dos aeroportos, mas só de avenidas, ruas, investimentos que temos que fazer, já temos aí cerca de 600 milhões de obras da parte de Prefeitura e parte do Governo somados, que vão beneficiar diretamente a todos nós.

Então, esse compromisso que nós assumimos lá atrás, de trabalhar em favor do desporto como um todo e principalmente do esporte, ele se traduz também na nossa presença, aqui, hoje, para nos somarmos ao Alvaro Dias, que é um amigo, irmão, companheiro de tantas e tantas jornadas. Afinal de contas, começamos juntos no velho MDB, lá, em 1966, o Alvaro já se elegendo Vereador, em 68, e nós começando em 82, quando ele foi para o Senado e nós viemos para a Assembleia. Quer dizer, eu vim aqui para assumir esse compromisso como cidadão, como governador e desportista, de ajudá-los naquilo que for possível, a empreender as modificações necessárias na legislação desportiva do Brasil, para que ela seja mais justa, para que ela seja mais... Uma lei mais cidadã e uma lei realmente mais a favor do desporto como um todo, porque nós percebemos e a gente conversa isso com Marcos Malucelli, conversei outro dia com o Cirino, conversei esses dias atrás com o Gláucio Geara, que está aí, o Mafuz Abrão, nosso amigo de muitos e muitos anos também aqui presentes está, a gente conversa sobre isso há muitos anos, quer dizer, a Lei Pelé e a Lei Zico, todas essas leis que nós temos hoje, alguma coisa para ser ajustado existe e é necessário que uma Audiência Pública dessa leve adiante.

Nós temos esse compromisso com vocês, e espero que realmente não seja só agora, porque nós temos um mandato a cumprir até o final deste ano, e eu espero que eu possa, junto com vocês, estar em 2011, 12, 13 e 14, para que posso honrar todos os compromisso que tenho com os desportistas do Estado do Paraná, e que não são poucos, e realmente fazer do Estado do Paraná cada vez mais um estado referência no desporto como um todo e principalmente no esporte, onde nós já temos não só o Coritiba e o Atlético, mas tantas e tantas equipes nos orgulhando em competições a nível nacional. Então, daquilo que depender do Governo do Estado, nós estaremos de portas abertas, vamos instituir brevemente a Secretaria extraordinária para assuntos da Copa do Mundo e tenho certeza que junto com o Clube Atlético Paranaense e com as ademais equipes, junto com a nossa Federação Paranaense de Futebol hoje comandada pelo amigo Hélio Cury, companheiro também de 30 anos de caminhada, nós estaremos empreendendo ações através do Governo do Estado, que haverão de contribuir para que a iniciativa privada, que é quem comanda o desporto e o esporte nesse país e nesse estado, que vocês possam fazer mais e melhor do que estamos fazendo. E daquilo que depender da nossa parte nós estaremos sempre de portas abertas e eu pretendo ficar aqui até umas 11h30, porque tenho uma reunião no Palácio às 11h30 e depois estarei aguardando lá o Ministro dos Esportes e aqueles que evidentemente puderem acompanhá-lo para uma reunião de trabalho e um almoço lá no Palácio das Araucárias. Muito obrigado a vocês.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Muito obrigado ao Governador Pessuti, que realmente é um esportista, de vez em quando ele toma chuva lá nas populares do Estádio do Atlético, ele gosta de ficar nas populares.

Eu gostaria de dizer também que a TV Senado está dando total cobertura para a veiculação na íntegra dessa reunião debate. Anuncio também a presença do Tico Kuzma, Vereador de Curitiba, do Romerson Faco, da SEPEX Paraná, o Isaías Bessa da Associação dos Cronistas Esportivos do Paraná, a Margaret Matos de Carvalho do Ministério Público do Trabalho, que está presente e gostaríamos de ouvi-la inclusive sobre a questão, posteriormente, do contrato de aprendiz para os atletas de 14 a 16 anos, que é uma das questões em discussão ainda para a aprovação dessas mudanças.

E vamos iniciar então aqueles que foram convidados pela Comissão para o seu depoimento aqui; houve um requerimento, foi aprovado pela Comissão e essas pessoas foram, portanto, designadas para que apresentem a sua opinião sobre a proposta de mudança da Lei Pelé. Vamos começar aqui pela ordem que está aqui, com o Marcos Augusto Malucelli que é vice-Presidente do Clube dos 13, vamos ouvi-lo inicialmente. Nós vamos deixar a critério de cada um o tempo, que evidentemente exercitando essa capacidade de síntese que cada um deve ter, para que nós possamos depois dar oportunidade àqueles que vieram aqui também, para que possam se manifestar. O

Marcos Augusto Malucelli é o vice-Presidente do Clube dos 13, recentemente eleito ao lado de Fábio Koff. Com a palavra, Marcos.

SR. MARCOS AUGUSTO MALUCELLI: Muito obrigado. Bom-dia a todos. E a minha saudação aos componentes da Mesa e aos presentes. Eu falo em nome do Clube dos 13, na condição de um dos vice-presidentes, eleito, mas ainda não empossado, porque tomaremos posse só ao final de dezembro, final de ano. De qualquer maneira, por delegação do Presidente Fábio Koff, eu fui incumbido aqui de representar o Clube dos 13. Eu devo dizer que esse Projeto de Lei, já aprovado na Câmara, que, agora, é submetido à apreciação do Senado, que tem, na relatoria, o ilustre Senador Alvaro Dias, atende os interesses dos clubes de futebol profissional. Ele é uma síntese do que foi discutido nesses últimos cinco anos com a presença atuante do Clube dos 13, que participou das discussões públicas, das comissões, e opinou a respeito do texto, e ele sintetiza exatamente...

SR. PRESIDENTE SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Marcos, só um instante, para receber o Ministro Orlando Silva que acaba de chegar, convido para tomar assento à Mesa.

Registro a presença também do Ricardo Gomide, que é assessor do Ministro e que trabalhou na organização desse evento.

Então, continua com a palavra o Marcos.

SR. MARCOS AUGUSTO MALUCELLI: Prosseguindo, então, senador. Eu estava dizendo que esse texto tem a aprovação prévia do Clube dos 13. No que se refere aos clubes profissionais de futebol do Brasil, nós não temos nenhuma objeção ao texto desde a formação, a questão de formação de jogadores, ao relacionamento dos agentes com os meninos da formação, a questão dos pagamentos que temos que fazer à FAAP, que aqui é representada pelo Piazza, também foi objeto de discussão anterior com o Piazza com a Federação, com a FAAP, a diminuição dos percentuais também atendeu aos interesses do Clube dos 13, de maneira que sintetiza tudo aquilo que o Clube dos 13 pretende, e eu acredito que a matéria polêmica que vai ser pautada hoje deve ser estranha aos interesses do Clube dos 13. Estou vendo que haverá manifestação a respeito da questão do monitor, questão do Procurador Geral de Justiça...

Então são fatos que, embora relevantes, poderão resultar em prejuízo aos interesses dos clubes, porque, havendo ementas, nós certamente não teremos a votação desse projeto de lei ainda no ano de 2010, porque...

SR. PRESIDENTE SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): No caso dos profissionais de Educação Física, não há prejuízo da tramitação, porque pode-se fazer por emenda supressiva. Aí não retornaria.

SR. MARCOS AUGUSTO MALUCELLI: Até mesmo por veto mais na frente. De maneira, então, que eu fico mais satisfeito ainda de ter essa posição do relator, porque o objetivo do Clube dos 13 seria então atendido. Eu fico à disposição para eventualmente os debates que se sucederão. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Muito obrigado ao Marcos Augusto, que realmente exercitou o poder de síntese, isso é muito bom. Eu só consulto o Ministro se o Ministro deseja permanecer mais aí poderia falar depois. Ok. Então vamos passar a palavra ao Wilson Piazza, a nossa homenagem a esse campeão que nos deu tantas alegrias.

E que hoje representa aí os atletas profissionais, presidindo a Federação das Associações dos Atletas Profissionais. Com a palavra o Wilson Piazza.

SR. WILSON PIAZZA: Inicialmente gostaria de cumprimentar o Senador Alvaro Dias, Presidente da Comissão de Justiça e Cidadania do Senado, ora responsável pela relatoria desse projeto tramitado na Câmara e agora sob a responsabilidade do nosso Senado. Ao Governador do Paraná também a minha saudação, Ministro Orlando Silva. Através do Presidente da OAB do Paraná, através dessas pessoas nominadas, eu gostaria de cumprimentar os demais membros da Mesa, gostaria também de cumprimentar todas as autoridades aqui constituídas, seja do Poder Legislativo ou Executivo, da área desportiva, aos amantes do esporte, especialmente um abraço ao meu companheiro de longas jornadas, e, graças a Deus, jornadas bem vitoriosas, Raul Guilherme Plassmann.

Nós temos um carinho e um agradecimento muito especial; é aquele que não foi simplesmente um jogador de futebol, é aquele que foi verdadeiramente e continua sendo um atleta, um ex-atleta, da forma e dentro daquilo que a gente propõe através desse sistema de assistência cumprimentar o atleta profissional. Eu vou procurar ser muito sucinto, porque a história é muito longa são 33 anos já, aliás iniciado em 1974. Ai, quanto tempo, felizmente ainda estou vivo aqui. Para trás se fizer uma conta, muitos anos, para frente não sei quanto tempo mais, só Deus. Mas há necessidade de trazer um pouquinho ao conhecimento aos senhores de maneira sucinta, por que a minha presença? E digo mais do que nunca, com uma bandeira, sem querer trazer nenhum tipo de compensação, nenhum tipo de destaque com relação aos outros companheiros do futebol brasileiro ou do esporte de um modo geral.

Em 74, como capitão da seleção brasileira naquele momento, na despedida oficial da nossa seleção, estávamos diante do nosso Presidente, na época Er-

nesto Geisel, e pelo início de trabalho, que era a única instituição que tínhamos no país apresentando um trabalho da forma que posteriormente foi consagrado através do sistema, a FUGAP do Rio de Janeiro, através da direção do FUGAP, entregamos ao Presidente da República uma minuta de reivindicações para que se pudesse alguma coisa ser feita para o atleta profissional, não só de futebol, mas de um modo geral no país.

Claro, se me perguntar, eu fui vereador, sou do tempo do MDB, do nascedouro, de 72 a 88, em Belo Horizonte, se me perguntarem o que eu penso do sistema revolucionário, do regime de exceção, eu vou dizer que, infelizmente, por falta de uma melhor consciência da época, não podia fazer uma avaliação. Hoje, tenho condição de fazer uma avaliação melhor, mas, por mais que ela pendesse por um lado negativo, sinceramente no caso como esportista, não poderia falar mal do governo do regime militar, não poderia. A questão de justiça, porque até então não tínhamos nada que viesse contemplar a categoria dos atletas profissionais do Brasil e particularmente no futebol, quando então o Presidente Geisel, nessa visita de despedida oficial, nos afiançou de que pudesse ser feito no governo dele seria feito e logo posteriormente tivemos a lei que veio a regulamentar a profissão dos atletas profissionais brasileiros, que é a 6354, que nesse projeto está sendo revogada porque já sofreu uma série de alterações diante de outras legislações, inclusive da própria Lei Pelé, e tivemos, esse sim, que aqui tenho em mãos, O sistema de assistência complementar, instituída através da Lei 6269, de 75, aprovada pelo próprio Congresso Nacional.

E por que eu abracei logo de pronto a causa? É porque dizia aqui, no seu texto, de uma maneira muito [ininteligível], que a assistência complementar ao atleta profissional seria prestada em cada estado ou território da Federação e do Distrito Federal, por entidades, sem fins lucrativos, mediante convênio(F), naquela época, com o Conselho de Administração do Fundo de Assistência do Atleta, ligado ao Ministério da Educação e Cultura, através do FNDE. E dizia ainda mais: de que o que era o objetivo do sistema? Assistir o atleta ainda na fase amador, no sentido de promover sua profissionalização alternativa e cooperação com as entidades desportivas a que estivesse vinculado, e aí mais uma série de coisas. Então, um sistema basicamente voltado à área educacional e à área assistencial. E isso foi dado esse pontapé através dessa lei aprovada no Congresso. Eu recordo que isso foi também fruto, porque em 70 quando tricampeões do mundo, e isso falta, essa é a verdade, infelizmente eu fico triste, mas vou confessar de pronto de que nesse país, principalmente com relação ao esporte, com relação particularmente ao futebol, que foi sempre a minha vida, existe a falta de liderança, de líderes de maneira que possam somar positivamente em favor da categoria, essa é a verdade, são tratados os assuntos isoladamente, o atleta só pensa no dia em que ele está com as suas obrigações, os seus compromissos de jogar. E ele então não se prepara, evidentemente, dentro daquele sentido de atleta hoje ou jogador hoje atleta e cidadão amanhã. E essa situação de 1974 então, trouxe para nós essa oportunidade.

Faço questão também de dizer que essa é uma doação, essa é uma doação, que todos que fazem parte desse sistema através das instituições que são as AGAPs, Associações de Garantia ao Atleta Profissional, já implantado em três estados da federação, essa é a contribuição que nós damos ao meio de onde tivemos origem, até porque, quando me perguntam [ininteligível], mas por quê? Felizmente, Deus me proporcionou uma condição, não de milionário, mas uma tranquilidade na parte financeira, na parte econômica, e tem por trás um berço familiar bem importante, mas eu digo isso porque não é a questão de fazer simplesmente pelo ganho, é a doação que eu faço, é porque eu entendo que o meu sonho de criança foi um sonho muito pequeno e ele foi realizado de maneira muito maior do que eu pensava, e com isso eu tenho no sentimento de que tudo o que eu fizer, principalmente para o futebol, eu já recebi em dobro. Eu já recebi muito mais do que eu esperava.

Muito mais. Eu acho que, no país em que temos ainda as diferenças sociais gritantes, porque não é fácil, pelo continente, a abrangência do nosso país, eu sei da dificuldade de nós encontrarmos um equilíbrio social naquelas que seriam as propostas de maneira social melhores, mas eu acho que cada um tem um dever de pelo menos dar a sua contribuição. O que eu faço então é dando essa retribuição e através desse sistema eu encontrei essa forma, embora com todas as dificuldades. Esse sistema, ele foi no ano do tempo, e aí foi, nasceu entregue às mãos do governo, esteve nas mãos do governo, ainda até quando a chegada da Lei Zico, com a chegada da Lei Zico, no art. 42, da 8672, de 93, aqui diz onde foi extinto o sistema e criou-se o FUNDESP, por unificação com o Fundo de Desporto Amador, já na chegada da Lei Pelé, o sistema sempre falido porque, me perdoe, eu quero que entendam quando eu faço uma crítica, eu não faço uma crítica de maneira destrutiva faço uma crítica sempre no sentido de alerta e no sentido de querer construir algo melhor. Criou-se um vazio em termo de receita para o sistema, porque na Lei Zico previa já esse recurso de 1% de Receita nos jogos, 1% transferência, 1% dos contra-

tos, só que infelizmente o Governo, para o Governo ali naquele momento instaurado, não teve a responsabilidade suficiente para buscar esses recursos que estavam previstos na lei. E aí até a chegada de Lei Pelé, o sistema verdadeiramente falido, já aquela altura. Foi quando eu disse ao Pelé que o sistema estava falido e iria fechar nas mãos dele, e era uma lástima ter que fechar ele como Ministro naquele momento. Bom, mas não sei qual a orientação através da assessoria do Ministro Pelé, é de que criou-se e aí resolveu-se através então de uma ideia criar uma entidade interlocutora que pudesse falar em nome dessas outras entidades que eram os AGAPs, construídas nesses estados e aí vem essa ideia de criar, aproveitando a sigla FAAP, Fundo de Assistência ao Atleta Profissional, criar a FAAP Federação das Associações.

Bom, os recursos, previstos na lei anterior, Lei Zico, e aí torna na Lei Pelé, que foi de comum acordo com o Ministro, seriam repassados diretamente para a Federação, que é a FAAP. Tivemos que ir até o Congresso naquela época na Comissão que estava com a responsabilidade da Comissão, Presidente Germano Rigotto, o relator deputado Tony Gel, e conseguimos através da nossa exposição sensibilizar os nossos deputados e os senadores, no caso Congresso, para que pudesse dar guarida àquela proposta dos recursos serem diretamente direcionados para a FAAP. Sensibilizados, acabaram aceitando a proposta, homologando a proposta, e aí iniciamos os nossos trabalhos a partir de 98 e 99 à frente da FAAP, em que eu estou presidindo, não querendo eternizar evidentemente à frente de nenhuma instituição, mas, nesse país, é difícil porque aqueles que estão numa situação melhor, principalmente companheiros que jogaram futebol que estão numa posição melhor, que poderiam dar a sua contribuição, se convidados, não aceitam, porque não tem ganho, e isso é difícil.

Então, por isso que as associações, às vezes, acabam trazendo problemas, em termo da direção de cumprir fielmente aquilo que se propõe o sistema. E aí, a partir desse recurso, então, direcionado para a FAAP, nós fomos verificar, no Governo, o que de realmente acontecia com aquilo que estava previsto na Lei Zico até a chegada da Lei Pelé. E tivemos uma surpresa desagradável, que nada tinha sido recolhido, e quando recolhido o percentual, principalmente dos jogos de 1%, eles não chegavam aos cofres do Poder Público, ficavam com algumas federações de futebol, com aquele recurso como se fosse um recurso próprio que uma lei havia concedido. Foi esse quadro que nós encontramos e por essa razão o vício que hoje a FAAP, para que ela leve o sistema à frente, às vezes, como estou aqui ao lado do nosso vice-Presidente do Clube dos 13, acaba evidentemente ingerindo ou interferindo nos interesses do Clube dos 13 ou de outros clubes, e a nossa proposta não é exatamente de sacrificar e nem de buscar só recurso lá do Clube dos 13, é fazer com que o sistema funcione, funcione bem, e queremos ainda mais, e queremos por entendermos que esse sistema é tão importante, porque durante o período de atleta, de ativa, cuidam-se os clubes, a CBF, do seu tempo como jogador pós-carreira aí hoje a responsabilidade na qualidade de ex-atleta, alguém ter que cuidar como cidadão. E é essa a finalidade maior, porque jogadores no país, graças a Deus, nós não somos a terra, temos o petróleo, não somos como outros países que temos o potencial melhor no petróleo, mas no caso de jogadores de futebol, nessa terra volta sempre jogadores de futebol, mas eu não gostaria de ver brotando jogadores de futebol, sinceramente, eu gostaria de ver brotando nesse país atletas profissionais de futebol ou de qualquer outra modalidade esportiva, que é a somatória do dom que Deus concede a esse ou aquele para exercitar a sua atividade como realização pessoal, como realização de sonho, mas eu gostaria muito mais, muito mais, que se transformasse na verdadeira atleta que e a somatória dessa criatividade, desse dom que Deus dá com aquilo que ele tem que ter, como caráter, como pessoa. Esse sim, aí nós temos um verdadeiro atleta.

Me perdoe, vou dizer assim de pronto um, que leva todo o meu respeito além de milhares outros, como eu já falei no caso do Raul, o nosso Zico, nosso próprio Ministro, o ex-ministro Pelé, são verdadeiros atletas, e isso é o que nós queremos buscar, porque infelizmente nós temos dois tempos diante de trabalho: o atleta de 80, o ex-atleta que se tornou dos anos 80 para baixo, e os atletas que vieram depois, dentro de uma outra situação hoje com a abertura... hoje, não, já desde da década de 80 com a abertura do mercado exterior, consequentemente fazendo com que o lado profissional fosse mais recompensado não só nas transações que o mercado do exterior abriu, mas até internamente; e aí que me perdoe, e aí que me perdoe, eu não sou dirigente, não tive convite, não é que eu não gostaria de ser, não, mas já abraçado a esse sistema, eu não tive aceitar o convite do próprio Cruzeiro e de outros clubes de Minas Gerais para ser dirigente, mas uma coisa aqui representando o Clube dos 13, eu gostaria de dizer, porque eu não consigo entender nesse país. Eu quero que os jogadores de futebol... Não é porque eu sou um ex-atleta, não, eu quero que eles sejam da melhor maneira recompensados, quero. Agora, nós precisamos, o futebol precisa realmente... Os dirigentes, olha, precisam entender a situação econômica do país, o futebol brasileiro não conhece a situação

econômica do país, que me perdoe, porque o que se paga hoje... "Ah, é por causa do mercado exterior senão não tem ninguém que faz o futebol aqui". Não, gente. Vamos repensar esse futebol onde principalmente os jogadores de formação, os clubes que têm essa responsabilidade, sejam melhor recompensados e a gente mude, inverta um pouco, essa situação do jogador que é de formação e os jogadores de promoção. Há que se dar mais ênfase ao jogador, ao clube que realmente forma o atleta, verdadeiramente ele forma o atleta e hoje já tendo clube como clube escola também, que é para conciliar o tempo da atividade do jogador, do atleta, com o tempo da escola. Isso realmente precisa ser visto com muito carinho para que a gente mude a situação e não leve à situação caótica e à situação de falência os nossos clubes de futebol, que é inconcebível, não...

Se eu estivesse jogando hoje, queria querer ganhar o melhor possível, mas é inconcebível o que a gente vê em termos do que os clubes estão fazendo, sei lá, encontram patrocinadores, mas eu acho que, se deixar, nós vamos acabar com esse bem social aí, Senador Alvaro Dias, me permita só relembrar o tempo da CPI que foi instaurada no Congresso com o negócio da CBF, e naquela época eu disse na Comissão em que V. Exa. fazia parte, eu disse que o futebol, para não dizer o esporte, particularmente o futebol, também ele constitui um bem social para este país, essa é a verdade, e como tal nós temos, todos nós temos seja a FAAP, Clube dos 13, federações, CBF, etc., Congresso, os políticos, governantes, nós temos que cuidar desse bem social, por isso que eu estou dentro desse trabalho.

E Presidente do Clube dos 13, no momento, na nossa ideia a respeito do projeto que está tramitando, não é realmente de fixar a visão só naquilo que se propõe em termos de percentual, não é. O número que nós queremos é que aquilo que estiver inclusive à FAAP foi convidada, Sr. Ministro dos Esportes aqui, Ministro Orlando Silva, a FAAP no dia eu não pude estar presente, estava com problema de enfermidade, mas a verdade é que a FAAP, ela foi convidada a não participar daquilo que está ali proposto, ela foi convidada a ouvir, a ouvir quase sem direito a discutir aquilo que seria ou não, mas não é isso que me preocupa, que nós da FAAP com as AGAPs estamos preocupados. O que nós estamos preocupados é que se encontre um percentual que seja realmente passivo e possível de levarmos esse sistema à frente, esse sistema que não precisa estar na mão só da FAAP, que cujo o Presidente é Wilson Piazza, mas que esteja também, e aí a gente chama para dentro desse termo o Clube dos 13, as federações, chamamos a CBF, pela importância daquilo que se propõe o sistema.

Fazemos questão de ter essas mãos também conosco, para que a gente possa atingir objetivo. Então o que nós estamos pretendendo e vamos chegar à Comissão, é para aquilo que for definido é que seja cumprido, que seja observado, nós, Presidente, aqui permite chamar [ininteligível], nós não queremos pôr a faca no pescoço de nenhum clube de futebol, nós não queremos, nós queremos realmente a participação, a consciência de que nós podemos fazer alguma coisa melhor, e, pra isso, eu peço encarecidamente aqui que entendam por que nós estamos buscando, às vezes, os recursos, através das ações, porque, até antes, eu, como Presidente da entidade, saí por este país, inclusive aqui, no Paraná, visitando nos clubes de Coritiba, visitando o Paraná, visitando o Atlético Paranaense, não pude ir estender até outros clubes, para que nós encontrássemos uma forma conciliadora daquilo que não tinha sido recolhido e daquilo que tinha que recolher da frente. Essa é a nossa proposta, é de chegar, ir para o diálogo e o entendimento, pra que a gente realmente construa uma condição melhor para que esse sistema funcione.

E a Federação está aberta ao Clube dos 13 e espero que também seja da mesma forma, para que nós possamos trabalhar em favor não só desse tema, mas do nosso atleta profissional de futebol no país. Com essas palavras, eu gostaria de deixar o meu abraço, senador, e também pedir ao Ministro, nós tivemos participação do Governo, do Presidente Lula nós tivemos, sim, um apoio que foi importante, que dentro da Lei 9615, o único artigo que está regulamentado através de decreto, através da própria participação do Ministério do Esporte e da vontade do nosso Presidente Lula, é através do Decreto 6.297, de 2007, que regulamentou o art. 57. Mas queremos, Ministro, queremos também que o Governo seja mais sensível àquele que está dentro e que chama a responsabilidade do Governo para este trabalho, que aqui também eu digo, como chamei o Clube dos 13 e CBF, eu quero o Governo. Porque lá no art. 7º, inciso VII, diz lá: "apoio supletivo ao sistema sócio educacional" e até hoje o Governo não disse um item ou alguma coisa que pudesse representar esse apoio. Essa é uma crítica se me entende, que eu faço, mas talvez é porque nós ainda não conseguimos encontrar um caminho que pudesse definir esse apoio, para que o Governo participe conosco nessa caminhada.

Então, é só a reivindicação que eu faço, peço desculpa por ter estendido o prazo.

Muito obrigado, senador, pela honra de estar aqui, presente, nesse momento, participando desse debate, e

espero que os legisladores, espero que nós possamos encontrar uma legislação que ela seja eficiente, seja eficaz e que traga benefício para o esporte brasileiro de um modo geral. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Muito obrigado, Piazza. Eu registro a presença também do Marco Aurélio, que é o Presidente da Paraná Esportes, goleiro nos bons tempos, Marco Aurélio, goleiro do Flamengo.

Na quarta-feira, ele não joga. Eu quero também justificar... Evidente que, se nós estamos debatendo alterações da Lei Pelé, ele deveria estar presente; foi convidado, mas a sua agenda é bastante ocupada, ele está na África, nesse momento. Então justificou a sua ausência. O Governador Orlando Pessuti tem que se retirar. Nós estamos liberando o governador, agradecendo a sua presença aqui, aproveitando também para agradecer a equipe da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, os assessores, que aqui vieram para a realização dessa Audiência Pública.

E passo a palavra ao próximo, que é o Paulo Marcos Schmitt, Procurador-Geral do Superior Tribunal de Justiça Desportiva. Com a palavra o Dr. Paulo.

SR. PAULO MARCOS SCHMITT: Bom-dia a todos, agradecer o convite que me foi feito pelo Presidente de Comissão de Constituição e Justiça, Senador Demóstenes Torres, ao convite do Senador Alvaro Dias, congratular-me aqui com os membros da Mesa, em especial ao Ministro Orlando Silva, ao Piazza, ao Malucelli, ao meu Presidente, da minha Casa da advocacia, o Glomb, ao Arialdo da Confederação de Clubes, e ao Presidente da Federação Paranaense de Futebol, Hélio Cury. Também as autoridades e representantes aqui, de diversos segmentos esportivos que se fazem presentes hoje nesse importante dia para o desporto brasileiro.

Senador Alvaro Dias, rapidamente eu queria fazer um agradecimento pela forma com que V. Exa. vem conduzindo os debates na área desportiva no Brasil, eu tenho uma origem específica no seu governo, quando V. Exa. foi governador desse estado eu entrei, pela primeira vez eu tive um contato com o esporte através da Secretaria de Esportes que era gerenciada, assumi a pasta naquela oportunidade, um assessor, ainda assessor seu, o Dr. Edson Gradia. Então se eu tenho alguma coisa a ver com o esporte hoje no Brasil, eu devo isso a V. Exa., a seu governo, desde 1988 militando nessa área, mas eu estou a apenas seis anos no futebol, e em seis anos no futebol eu consegui aprender tudo aquilo que eu não sabia, e a minha inocência e ingenuidade tinha, inclusive nas outras modalidades. Esse cargo, essa função pública precária que exerço momentaneamente no futebol, na Procuraria do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, ele não é nada ao que eu venho, eu e muito companheiros no Estado do Paraná a gente tem um grupo muito consistente e que várias pessoas estão aqui presentes, eu vou nominar o Dr. Alexandre Quadros para fazer uma extensão a todo esse grupo de especialistas em Direito Esportivo, que daqui do Paraná nós já conseguimos grandes avanços.

Mas eu não vou falar aqui hoje apenas de futebol, porque eu vivo no dia-a-dia experiências terríveis na gestão de diversas modalidades, hoje eu faço a parte jurídica de quatro confederações: do basquete, do ciclismo, handball e judô, auxilio no judô, e esse debate sobre a legislação desportiva, a lei geral sobre desporto não e a lei sobre o futebol, nós estamos aqui em grande parte, a motivação... Futebol é uma grande paixão nacional, que nos cega, nos tira a razão, torna pessoas extremamente inteligentes e serenas em pessoas raivosas, em pessoas que emocionadas [interrupção de áudio] das leis tenha que eventualmente... [interrupção de áudio] ou debates com importantes segmentos da sociedade. [interrupção de áudio] Pública sobre Lei Pelé. Eu... Não só eu, como nenhum membro da Justiça [interrupção de áudio] sequer consultado em nenhum momento sobre o que está proposto de modificação da lei, no que diz respeito [interrupção de áudio]. As outras modalidades também não houve, porque, se eu, hoje, tenho a condição de representar [interrupção de áudio] do futebol, esse debate não ocorreu. Porque, se esse debate tivesse ocorrido, muito do que eu vou dizer aqui que não... Que vai eventualmente [interrupção de áudio] poderia ter sido diferente. Então, com todo o respeito às autoridades que têm pressa para a aprovação desse importante projeto, que muda os destinos do país, no que no diz respeito à legislação desportiva brasileira, que me desculpem se eu, eventualmente, possa estar trazendo aqui pedras nesse caminho, porque eu não tenho compromisso com absolutamente nada que não seja o desenvolvimento do desporto brasileiro.

Obrigado. Eu vou iniciar por alguns destaques. Eu tenho 16 destaques nesse projeto e algumas sugestões. Já que é para discutir mesmo com profundidade, consciência, o desporto direito desportivo, a legislação e o impacto que isso vai ter na nossa sociedade para o futuro, que não se resume a Copa do Mundo e Olimpíada, muito pelo contrário, é a partir daí que a gente pode buscar esse desenvolvimento, eu tenho 16 destaques.

O primeiro destaque é no que diz respeito ao art. 11, quando se tenta colocar a codificação desportiva para peculiaridades e modalidades, a gente tem que tratar o desporto como o desporto genericamente fa-

lando, não ficar restringindo o futebol à exceção das outras modalidades. Quando se fala em codificação disciplinar, eu suprimiria essa expressão peculiaridade de cada modalidade. É preciso incluir no art. 13 da Lei uma proteção ao sistema oficial, o nosso espírito democrático que conduza a nossa legislação num estado democrático de direito assegura a liberdade de associação e democratização da prática, mas hoje, ao lado da Federação Paranaense de Futebol, um sujeito que tenha eventualmente só interesse econômico, pode criar a Federação de Futebol do Paraná e promover os seus campeonatos, e não há segurança nenhuma de um sistema oficial, porque o dia que alguém for ao Judiciário reclamar sobre qualquer tipo de prejuízo ou dano que alguém venha a sofrer nesse país sobre a prática desportiva, vai cobrar da Federação Paranaense de Futebol, embora não tenha nada com isso.

Eu digo isso pelo ciclismo, existem entidades absolutamente paralelas ao ciclismo, e que a Confederação de Ciclismo, da qual eu sou vice-Presidente e Diretor Jurídico, responde ações, no Judiciário, de eventos que ela sequer organizou, não reconheceu e não autorizou. E isso acontece em diversas modalidades. A proposta que eu vou entregar ao Senado é justamente uma proteção do sistema oficial, o Ministro Orlando Silva encomendou e eu fiz um parecer a questão de alguns meses, sobre o boxe e naquele parecer nós trazíamos a proteção daqueles que praticavam a modalidade e o respeito de normas nacionais e internacionais, também proteção às entidades, nós vivemos num sistema, goste ou não, que é um sistema hierárquico, a ideia é: aquele que quer aderir a um sistema que não é o de reconhecimento das entidades internacionais e do Comitê Olímpico Brasileiro, pode fazer, mas não venha cobrar a possibilidade de atuar nesse sistema.

Então, nós temos algumas propostas de proteção ao sistema oficial, que é o grande responsabilizado, é mais ou menos que materializar na lei aquilo que consta, hoje, numa resolução do Conselho Nacional de Esporte, que é, se não me engano, n°. 25, de 2009, como parte disso. O Parágrafo Único do art. 16, com todo o respeito ao Ministério do Esporte, se traz lá a possibilidade de o Ministério de Esporte fazer fiscalizações em matéria de regularidade fiscal e trabalhista. O que me parece não é competência desse órgão do Executivo, aliás há um mau vezo na nossa legislação dos tempos em que eu atuava no Direito Administrativo, e a gente vê isso constantemente isso em leis, de se fixar atribuições de competências para órgãos estatais sem que essas atribuições de competência estejam descritos na lei que criou esses entes governamentais. Então, aponto isso como um defeito da legislação.

O art. 22, esse o Hélio Cury conhece de cadeira, processo eleitoral. Processo eleitoral em entidades. Eu também conheço nas várias entidades fora do futebol. Processo eleitoral é um processo sempre acusado de muita falta de transparência. O processo eleitoral, aqueles que elegem os representantes das federações, das confederações, dos clubes, sempre se acusa de que há falta de transparência e a proposta que está aqui é de que o edital seja publicado em órgão de imprensa de grande circulação, quando que o texto originário fala por três vezes, já existem vários defeitos no processo eleitoral para a gente minimizar uma publicação sucessiva, para que toda a sociedade tenha conhecimento de que haverá uma eleição em determinada federação, que lá no basquete, por exemplo, no ciclismo, no handebol, eu canso de receber acusações de que o processo foi sigiloso. Então a ideia é que se retorne ao texto originário, ainda que seja mais oneroso a cada quatro anos, a cada dois anos, conforme o regimento, estatuto de cada entidade, se possa fazer um processo eleitoral mais transparente, o grande problema não é reduzir o número de publicações, é fazer com que efetivamente seja jornal de grande circulação, [ininteligível] a jornal de bairro, e não há grande circulação em jornal de bairro, cansei de ver isso.

Agentes esportivos. Acho que todos concordam que os agentes esportivos são eventualmente, com distorções na atividade, às vezes atravessadores esportivos, dificultando o dia a dia dos clubes, o dia a dia dos próprios atletas, o interesse do melhor contrato, do seu desenvolvimento, mas a proposta que está sendo apresentada, traz várias restrições à atividade do agente, tornando o agente o grande vilão do futebol brasileiro. Só que não existe só o agente no futebol; eu vou dar um exemplo: A Federação Internacional de Basquete tem lá agente de jogadores e treinadores, eu vou deixar aqui à disposição do senador qual é a norma internacional que rege. Eu ouvi falar que a FIFA está saindo dessa área de agentes, e cada filiado terá a liberdade de regular essa matéria. Eu acho que isso tem que ser muito bem pensado para não criar restrição na legislação nacional, que são absolutamente permitidas pela norma internacional, por exemplo, o agente do basquete pode fixar contratos e procurações por até dois anos. Aqui a nossa proposta vai até um ano; por exemplo, o agente pode ter descontado da sua participação diretamente do salário do atleta, isso me parece vedado no projeto. Então, existem várias questões que têm que ser melhor aprofundadas à luz da norma internacional.

No art. 28, se fala na concentração, a possibilidade do clube, conforme a sua conveniência, fixar lá regras de concentração dos atletas. Acho que conveniência e

oportunidade, às vezes, são conceitos muito fluidos, a minha sugestão é suprimir essa expressão.

A questão do atleta autônomo, que seriam... Que não se aplicaria isso às modalidades esportivas coletivas, o problema é que por falta de conhecimento às vezes, se cria uma regra que não é possível, modalidades individuais, os profissionais de Educação Física que estão aqui poderão não me deixar mentir sozinho, se eventualmente isso acontecer, elas com algumas modalidades individuais são de disputa coletiva e não dá para aplicar esse conceito da forma como está previsto o projeto.

Direito de arena no art. 42. Eu duvido que algum atleta profissional de futebol tenha sido consultado que seu direito de arena, ou os clubes em conjunto com atletas tenham sido consultados efetivamente de que aquilo que está previsto, de 20%, na lei, salvo convenção coletiva que vira cinco na prática, seja agora cinco ainda com salvo convenção coletiva. Ora, se esse projeto pretende, como sempre pretendeu, equilibrar a relação clube/atleta não é possível tirar tanto do atleta nessas condições. Então eu também sugiro modificação nesse aspecto.

Presença do atleta estrangeiro em equipe brasileira, não dá para colocar uma possibilidade de cinco anos de contrato, o visto, a norma não é a norma desportiva, tem o estatuto estrangeiro, é no máximo dois anos permitido uma renovação de visto para vistos permanentes, para vistos temporários de trabalho. Então é preciso adequar essa norma também. Quanto aos aspectos que envolvem a Justiça Desportiva, que eu estou deixando aqui para o final, uma vez que da FAAP a única coisa que eu teria que dizer ao Piazza é que efetivamente do como está no projeto vinculação a salário pode trazer questionamento, então é preciso adequar cláusula indenizatória desportiva, enfim, para que esse legado... Porque o problema da FAAP é o seguinte: O futebol deixa um legado maldito, que é o legado do atletas e três meses de contratos com salários pífios e que depois não têm aonde cair morto, a grande, imensa maioria do atletas de futebol profissional é assim no país, e que vão bater às portas da FAAP para aviamento de receita médica, bolsa de estudo, uma série de benefícios que a FAAP que faz, porque o clube não faz, não adianta dizer que clube profissional de futebol faz, porque não faz, a verdade é essa. A FAAP tem lá... A gente tem uma relação longa com a FAAP na STJD porque ela já vem indicando auditores, então a gente foi praticamente obrigado juntos conhecendo esses auditores, conhecendo essa realidade. Então essa é a única distorção jurídica que eu vejo, que diz respeito à FAAP, isso sem falar do absurdo jurídico que o senador já colocou aqui, que diz respeito ao monitor.

É impossível pensar, criar a figura do monitor, numa lei geral sobre desporto, quando quem cria figuras de profissões regulamentadas é lei específica, que é a Lei 9696, se já criou, se já beneficiou, se já tem previsão nos atos normativos internos, os chamados provisionados, o que é essa história de monitor vem agora prejudicar o mercado do profissional que nunca se organizou e recentemente vem se organizando, que é o profissional de Educação Física, não faz sentido.

Uma última alteração proposta, antes de falar de justiça desportiva, é a que diz respeito à obrigatoriedade de determinados dispositivos da lei apenas para o futebol, isso não dá para fazer por emenda supressiva e ganhar tempo, porque precisa modificar; é preciso dizer que os arts. 27-B, 34 e 46-A se aplicam, esses, sim, exclusivamente ao futebol, porque se a própria lei autoriza as demais modalidades a se organizar por meio do incentivo e do patrocínio, não aderindo ao contrato, que é o que a gente vê no dia-a-dia de várias modalidades, não posso obrigar a registrar contrato de trabalho em confederação, não posso obrigar uma série de situações que todas as modalidades acabam fugindo do profissionalismo pelos altos encargos, e que eu acho que haverá ser modificado.

E a formação, para falar rapidamente da formação, talvez o grande mérito desse projeto seja o capítulo do desporto profissional, no que diz respeito à formação, mas não vai adiantar a formação, se esse percentual não for boa parte dele direcionado à assistência educacional, o passivo vai ficar para a FAAP, para as entidades assistenciais de atletas que não têm formação profissional, acadêmica, de estudos, e o clube se quiser fazer jus a esses 5% que está previsto, deveria desses 5%, pelo menos metade investir educação dos atletas. Isso sem falar, senador e Ministro, no... Já falando em legislação desportiva, da herança maldita, eu vi aqui o Presidente da Confederação Brasileira de Canoagem, sempre lembro disso quando o vejo, a herança maldita que os bingos deixaram para o desporto brasileiro. Existem várias federações e confederações que tentam mudar de nome, que tentam mudar a sua estrutura, correndo riscos de fraudes tributárias, de simulação, de substituição tributária, para fugir das dívidas dos bingos. Ora, se já se criou tanta coisa para socorrer clube de futebol nesse país, vide Time Mania, porque não há possibilidade, seja nessa própria lei, seja numa lei específica de resolver esse problema dos bingos para as outras modalidades.

Em Justiça Desportiva, em sua proposta, são três modificações, são três observações. Até são rápidas, porque qualquer ser humano de inteligência mediana

vai conseguir entender o que está por detrás desse projeto no que diz respeito a essa área, que é uma área que atua com tribunal das paixões, com interesse o tempo todo e que de repente surgem algumas propostas daqueles que não conhecessem, não militam, nunca viram e só sentem lá quando tem uma decisão polêmica na telinha. A verdade é a seguinte: Propor a um aumento do efeito expressivos dos recursos, o Senador Alvaro Dias já colocou: não é adequado. O Código Brasileiro de Justiça Desportiva já trouxe uma medida para prestigiar a primeira instância e não deixar que os processos fiquem engavetados muito tempo até chegar à segunda instância, ampliar para três partidas em 21 dias significa ficar na contramão da celeridade, que é uma das razões de existir dos tribunais esportivos.

Indicação para tribunais esportivos de atletas e árbitros. A proposta disso são entidades sindicais. O que eu faço com isso aqui lá no basquete, se forem entidades sindicais? Existe sindicato para atleta de basquete? Não, não existe. Como é que se compõe tribunal desportivo? A proposta tem que ser mantida com a expressão "entidade representativa", não dá para trazer entidades sindicais que cuidam só do desporto profissional, no caso do futebol, deixando o hiato para as demais modalidades e tribunal desportivo também julga não profissionais. Essas entidades sindicais não podem, a representação não é sindical, ela é desportiva.

No que diz respeito ao art. 55, § 5º, a proposta é de que todos os procuradores sejam indicados pelas entidades, sejam federações, no caso CJDs(F), e confederações, no caso de STJDs. Porque STJDs têm várias modalidades cada um, é por modalidade a estrutura da Justiça Desportiva Brasileira. Não é por entidade; é por modalidade. A confederação e a federação, pela própria lei, têm que assegurar autonomia e independência do seu tribunal. A partir do momento em que ela promove a indicação de todos os membros do órgão acusador... Só tem julgamento porque tem um Procurador que faz denúncia, senão não tem julgamento em instância desportiva. Se ela fizer a promoção da indicação de todos os procuradores, há um desequilíbrio e concentração, se cria quase que um cartório dentro das federações e confederações para procuradores, [ininteligível] remunerá-los, que não é verdade. Em justiça desportiva, não há remuneração. Então é preciso corrigir essa distorção, que é uma distorção grave. Nesses seis anos no STJD, eu tive, não a honra, o desprazer de denunciar dois Presidente de Federação um inclusive que o Hélio Cury sucedeu, e um diretor da CBF; sabe que quando que isso iria acontecer se todos os procuradores fossem indicados pela CBF? Nunca. E isso não digo porque tenho algum tipo de problema com a CBF, muito pelo contrário, tenho uma relação harmônica, tenho amigos da CBF, mas o Presidente de Federação, o Presidente de Confederação quando surge qualquer caso, recebe uma avalanche da pedidos, de mobilizações, os políticos, para interferir de alguma forma no julgamento que tem que ser e no procedimento que tem que ser um procedimento técnico, livre das paixões. Eu tenho uma equipe hoje que eu chefio de 24 procuradores de todo o Brasil para cuidar das séries A, B, C, D, Copa do Brasil, Copa Feminina, e tantos outros eventos que são organizados por entidade maior em grau de recurso e parecer. Quantas denúncias? Ah, mais de mil denúncias. Quantos pareceres? Trezentos, mas o que faz é denúncia. Se houver a menor possibilidade de... Muitas vezes uma entidade que indicou representantes para o tribunal, que hoje o tribunal é indicado, ele é fruto de indicações de cinco segmentos esportivos, fazer com que um mantenha esse privilégio de indicar todo o corpo de procuradores, significa que vai ocorrer cedo ou tarde algum tipo de intervenção perniciosa no processo, que tem que ser absolutamente isento, que é o da livre atuação do procurador no oferecimento das denúncias. E isso não pode acontecer e eu espero que isso seja corrigido, suprimido, e para não dizer que a gente não tem ideias, que são ideias que a gente já vem falando há muito tempo em justiça desportiva, nós temos propostas, sim, como não houve nunca um grande debate da lei sobre justiça desportiva, eu tenho várias propostas de modificação de lei, eu tenho proposta para delimitar justiça desportiva, como estava implícito na justiça desportiva aos componentes de sistema, deixando que os órgãos do Poder Público possam organizar, porque eu nasci em Poder Público, em tribunal de governo julgando jogos abertos, a lei não prevê, é preciso trazer essa previsão. Enumerar 14 princípios que hoje estão estabelecidos no código, reconhecer esse código em definição de matérias que também possam julgar, matérias de organização internas do tribunal, manutenção de espécie penalidades e trazer a previsão que desapareceu, mas em casos graves seria extremamente salutar que a perda de mando possa ser executada por portões fechados ao público, que hoje não tem previsão na nossa lei, a manutenção de previdência de manter essas instâncias esportivas pelas entidades, assegurando custeio, está na codificação, mas não está na lei o custeio com o afastamento dos Presidente dos órgãos que devem apenas fazer o custeio, ampliação da competência para organização interna, manutenção de estrutura hierarquizada que hoje está previsto no código, publicação de decisão na Internet. Hoje para o futebol, o Hélio sabe disso,

ele deve pagar essa conta, toda a decisão de tribunal tem que publicar em órgão da imprensa, que tem um custo. Trouxeram através do Estatuto do Torcedor, que foi uma distorção a meu ver... Quem lê Diário Oficial? Quem lê Diário da Justiça, que lida com desporto, que tem que conhecer as decisões? Ninguém. É preciso colocar na Internet, que todos tenham acesso, e corrigir essa grave distorção.

Manutenção da forma da composição, só que o período de mandato de membro de justiça desportiva, no meu entendimento, tem que ser diferente do período do mandato do dirigente, e tem que haver uma coincidência aí. Se o dirigente pode se reeleger quantas vezes puder, que essa matéria não está enfrentada no projeto sobre a reeleição de dirigentes, então que os membros da justiça desportiva também possam, mas em período não coincidente, ou então que faça como está hoje previsto para os membros da justiça desportiva, uma só recondução, mas também para os dirigentes, nós assumimos esse compromisso no basquete, nós mudamos o estatuto da Confederação Brasileira de Basquete, é permitida lá uma reeleição, se é bom ou ruim para o desporto, como a reeleição é algo que está permitido já há vários anos, a gente entende que é preciso uma oxigenação constante em matéria desportiva, no basquete a gente já está fazendo uma experiência; se é possível isso, então que se adote como harmônico e coerência para os tribunais desportivos.

A previsão na lei. Curiosamente se colocou nesse projeto, agora, só a nomeação de procuradores, procuradoria nunca foi citada na lei. Então é preciso citar o órgão, o que faz na lei, dois procuradores... Afinal de contas, são os titulares da ação desportiva. É preciso trazer abono de faltas, não só de servidores públicos para aqueles que militam na justiça desportiva, mas também para os empregados celetistas, para eventualmente aqueles que participem do processo. Existe uma carência enorme de recursos humanos para trabalhar do lado de cá da justiça desportiva nas diversas modalidades, à exceção do futebol. E para isso também é preciso que haja uma estrutura que consiga eventualmente viabilizar convênios entre várias modalidades para que haja um tribunal único com as indicações paritárias.

Essas seriam as minhas modestas contribuições, senador. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Obrigado Dr. Paulo Marcos Schmitt, nós o convidamos exatamente para estabelecer o contraditório, porque sabíamos das suas posições divergentes em relação em algumas das alterações que estão propostas no projeto aprovado pela Câmara. Registro a presença do Prof. Antônio Eduardo Branco, que é o Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região.

Vamos ouvir agora o próximo convidado, que é Arialdo Boscolo, Presidente da Confederação Brasileira de Clubes. Com a palavra, Arialdo.

SR. ARIALDO BOSCOLO: Bom-dia a todos. Eu queria agradecer o convite que nos foi feito pela Comissão de Justiça do Senado para estar aqui presente, saudar a presença do Ministro Orlando Silva, que, em seu nome, eu faço uma saudação a todos os componentes da Mesa, fazer uma saudação muito especial ao Senador Alvaro Dias, e dizer a ele que nós temos tido o privilégio de acompanhá-lo na sua trajetória política. Eu sou oriundo de Campinas, São Paulo, mas tenho, inclusive, sempre que tenho oportunidade de falar publicamente, destaco que, hoje, a nossa representação de uma entidade que congrega 13.826 clubes no Brasil, ou seja, que tem uma extensão que tem uma atividade totalmente abrangente em toda a nação, nós temos tido cuidado, e um cuidado muito grande de ter posições suprapartidárias; nós não somos vinculados a nenhum partido e não seremos, nós nunca fomos candidatos a qualquer cargo público, não só eleitoral como cargo efetivo, justamente para ter a transparência de poder fazer reivindicação daquela que nós acreditamos que é aquela reivindicação do idealismo das pessoas que realmente faz esporte. E acompanho, senador, a sua trajetória, e quero começar que a primeira fala foi sua, quando você o foi o relator a CPI da [ininteligível] do futebol, e que ali se instalou pela primeira vez na sequência, depois pela Câmara, pelo Deputado Silvio Torres também, do seu partido, que fez a proposta de Estatuto do Desporto, e o que nós não podemos ocorrer nessa vez, senador, você que teve esse privilégio de fazer esse levantamento, de maneiras e que as duas primeiras leis criadas, sancionadas pelo Presidente Lula, foram justamente oriundas do governo anterior, do governo Fernando Henrique, que foram oriundas justamente do Estatuto do Torcedor e da Lei de Moralização do Futebol. Então elas se iniciaram justamente de iniciativas hoje de um senador que está aqui, novamente relatando uma matéria importante, mas que nós trouxemos conquistas significativas para o esporte e que temos avançado significativamente.

Nós não podemos perder essa oportunidade de, nesse momento, voltar, por exemplo, a fazer essas discussões, na minha opinião, que elas são logicamente algumas de ordem técnicas, algumas de ordem de defesa de instituições, mas que acima de tudo nós estamos um momento único para realmente fazer uma correção necessária, porque a Lei do Estatuto do Desporto que rodou na Câmara, que foi apro-

vado na nossa Comissão, nunca foi votada. Inclusive esta matéria da alteração da Lei Pelé, ela justamente é por quê? Por causa de algumas necessidades principalmente do futebol, que fez com que esse projeto fosse debatido durante cinco anos na Câmara, cinco anos. Gente, as comissões, a Comissão Especial que foi criada na Câmara ela teve diversas reuniões, teve diversas oitivas, todo mundo teve a possibilidade de oferecer propostas, aprovação na Câmara foi aprovada por unanimidade no colégio de líderes, acompanhado por todos os partidos, inclusive eu tenho o privilégio de dizer que no que diz respeito ao nosso segmento, a alteração do art. 56 ela foi assinada pelo Deputado Silvio Torres, pelo Deputado Silvio Torres que nem citei, que é do PSDB. Alteração que, no diz respeito, foi uma proposta inicial que foi alencada naquela alteração de distribuição da lei Agnelo/Piva, que depois foi corrigido na negociação, senador, e justamente do Deputado Otávio de Rio de Janeiro, foi assinado pelo Deputado Rabelo do Ceará, foi assinado pelo Deputado Deley do Rio de Janeiro, foi assinado pelo Deputado Hans do Rio Grande do Sul. Veja, situações do PT, porque eu destaco o PT, PC do B, PSDB, foi discutida agora, quando chegou ao Senado, nós tivemos a possibilidade de fazer a visita ao Presidente da Comissão de Justiça que é o Deputado Senador Demóstenes Torres do Democratas, que é da oposição, inicialmente foi indicado o relator do PMDB Wellington Salgado, que fez relatório favorável à manutenção da lei, que, de certa forma, diria que, infelizmente, nesse momento de transição, por ele ser um senador suplente com a saída do Ministro das Comunicações Hélio para concorrer ao Governo do Estado, foi indicado, então, felizmente, para nós, o Senador Alvaro Dias, que conhece matéria, que conhece o problema de esporte, e que vem num momento importante que nós temos que buscar esse equilíbrio entre esses diversos interesses, mas nós não podemos perder esse momento de fazer a aprovação dessa lei.

Então, o eu quero dizer, no que diz respeito aos clubes desportivos sociais, senador, é que, se nós falamos aqui, que nem o Piazza disse, da sua trajetória de mais de 30 anos, que nem disse o Schmitt, da sua trajetória de diversas confederações, mas o nosso segmento que são dos clubes desportivos sociais do Brasil, nós temos, no Brasil, 136 clubes que ultrapassaram o centenário. Só aqui, no Paraná, nós temos 13 clubes que compõe mais de 100 anos. O Clube Concórdia de Curitiba tem 140 anos; o Clube Curitibano, que é uma referência do esporte, instituição, tem mais de 100 anos. Então esse histórico que foi feito na mudança dessa lei, que não foi no projeto original discutido, e é porque o projeto original foi feito pelo Executivo. O art. 56 que contempla pela primeira vez na história desse país meio por cento, equivale a meio por cento dos recursos da loteria para a formação do atleta de todas as modalidades. Eu concordo claramente com essa manifestação que todos fizeram, e eu vou fazer, porque eu tenho, nós temos tido um trabalho junto no Conselho Nacional de Esporte com o Presidente do CONFEF, Conselho Federal de Educação Física, o Jorge, de reunir o reconhecimento do profissional de Educação Física. Agora, qual é a entidade que mais hoje contrata os profissionais de Educação Física? São justamente os clubes. Então, esse meio por cento que viria para a formação de atleta para todas as modalidades, não é para o futebol, viria em função do que? E dentro desse meio por cento que não foi retirado do Comitê Olímpico nem do Comitê Paraolímpico, conseguimos fazer uma ampla negociação, esse recurso felizmente foi destinado da verba que vai para o Ministério do Esporte, que viria para os clubes esportivos sociais. Quem seriam os favorecidos com isso? Desse mesmo montante, 15% vai efetivamente para o esporte escolar e universitário, nós teremos a possibilidade definitivamente de fazer com que a base, a base, a base quem faz e quem forma os clubes os atletas no Brasil são os clubes desportivos sociais.

Nós temos que pensar que nós estamos num momento histórico. Ou nós efetivamente transformamos com essas modificações, transformamos o que basicamente a Lei Pelé o é, a lei do futebol que felizmente que nem disse o nosso Schmitt, que automaticamente um dos principais motivos é justamente a formação do atleta também no futebol profissional, em dar o apoio e declarar claramente os clubes que estão perdendo, os clubes de futebol profissional que estão perdendo seus atletas para o exterior, nós estamos num momento importante de fazer uma revisão. Agora, nós nunca vamos conseguir contemplar tudo. Numa lei geral é muito difícil acertar tudo. Então com a sabedoria do Senador Alvaro Dias, eu acho que nós temos que fazer, sim, algumas emendas supressivas ou de redação, mas não alterar o mérito, nós não podemos permitir que esse projeto volte para o Senado, que volte para a Câmara, que volte a ter uma ampla discussão porque nós não vamos conseguir aprovar, nós estamos no ano eleitoral, nós sabemos que o Congresso Nacional funcionará no máximo até junho, nós sabemos disso, que na prática o que acaba acontecendo é isso. Então, se coloca isso em regime de urgência, se vota rapidamente esse projeto e que na sequência o próprio Senador Alvaro Dias o faça, uma proposta de uma nova alteração se ficar alguma coisa específica que tem que ser mudado no mérito, que faça numa outra oportunidade, mas que não perca esse mo-

mento, esse projeto foi discutido durante cinco anos, aprovado numa ampla negociação entre o governo e a situação, e com todo o segmento de um modo geral. Uns foram ouvidos mais, outros menos, paciência. Nós não vamos conseguir essa lei geral, nós não vamos conseguir perfeição, está aí. Volto a repetir: o Estatuto do Desporto se tentou, não conseguiu.

Se nós não fizermos essas mudanças, só quero complementar dizendo o seguinte, a imprensa me perguntou: "Existe uma preocupação com relação à Copa do Mundo, os estádios ficarão prontos, não ficarão prontos?" Eu digo sempre o seguinte: "Eu não tenho nenhuma dúvida que os estádios estarão prontos, eu não tenho nenhuma dúvida que as cidades sedes serão contempladas com melhorias estruturais, não tenho nenhuma dúvida disso. virá a Olimpíada de 2016, eu também não tenha nenhuma dúvida que o inventário físico em relação às suas instalações serão construídas serão edificadas", mas eu quero saber por que? Porque existem contratações em regime de urgência, você pode fazer com que as construtoras trabalhem em três períodos, trabalhem 24 horas por dia, e as obras sejam executadas, mas eu quero saber quem vai formar os atletas para a olimpíada de 2016, eu quero saber quem realmente vai conseguir fazer regime de três vezes com nossos profissionais de Educação Física e cursos para os formadores.

Então nós temos a necessidade urgente da aprovação. Nos dê a oportunidade, nos dê a oportunidade, dê oportunidade para os desportos sociais de realmente ter pela primeira vez na história de Brasil, muito antes da existência do Ministério do Esporte, muito antes da existência do Comitê Olímpico Brasileiro, do Comitê Paraolímpico Brasileiro, da antiga CBDD, existiam os clubes desportivos sociais, volto a repetir, nós temos 136 clubes desportivos sociais que sempre fizeram o esporte e a formação de atleta. Então, pela primeira vez, nós temos essa possibilidade, pelo amor de Deus, Senador Alvaro Dias, tenha essa missão com a sua sabedoria encontrar o equilíbrio nessas modificações, mas que o projeto não volte à Câmara e seja votado rapidamente. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Agradeço a Arialdo Boscolo. Eu gostaria, antes de passar a palavra ao Ministro, dizer que o Ministro tem enorme capacidade de diálogo. Eu sou opositor parlamentar da oposição e tenho tido com o Ministro uma relação cordial e profícua. Ministro, não é a primeira vez que dialoga conosco sobre assuntos do interesse do governo, que tramita no Senado Federal. Em outras oportunidades tivemos também o diálogo como premissa, e o resultado foi evidentemente produtivo. E dessa feita, da mesma forma, o Ministro nos procurou e sugeriu que fizéssemos essa Audiência Pública, até porque tínhamos aqui o Ricardo Gomide, ia nos ajudar para organizar esse evento, e viemos com a maior satisfação para ouvir as contradições existentes e os equívocos que eventualmente possam persistir ainda nas alterações propostas pela Câmara, mas com o propósito de agilizarmos os procedimentos para que o país possa ter essa nova legislação.

Eu vejo aqui, por exemplo, muitos profissionais da imprensa, colunistas esportivos que aqui estão, e há uma questão que foi levantada, eu vou suscitar aqui antes da fala do Ministro, até para que ele possa opinar a respeito. Há uma alteração que não agrada os veículos de comunicação, que diz: "às entidades de prática desportiva pertence o direito de negociar, autorizar e proibir a fixação, a transmissão ou retransmissão de imagem de espetáculo ou eventos desportivos de que participem". O § 2º diz: "o disposto nesse artigo não se aplica a flagrantes de espetáculo ou evento desportivo para fins exclusivamente jornalísticos ou educativos, cuja duração no conjunto não exceda 3% do total do tempo previsto para o espetáculo", 3% pode ser muito pouco, imagine uma luta do Mike Tyson que termina com dez segundos, 3% de dez segundos. Então, há esse questionamento, há esse questionamento. Há uma sugestão que eu submeto ao Ministro, que seria o seguinte: "O disposto nesse artigo não se aplica a flagrantes de espetáculo ou evento desportivo para fins exclusivamente jornalísticos ou educativos cuja duração no conjunto não exceda a três minutos, portanto seria a substituição de 3% para três minutos do total do espetáculo esportivo. Essa é uma questão que não havia sido colocada, e como nós temos aqui inúmeros profissionais de imprensa, jornalistas, colunistas esportivos, achamos importante que esse assunto seja focalizado para que nós possamos ter ideia da oportunidade de alteração.

E vamos ouvir, então, o Ministro Orlando Silva, dizendo que esse é um projeto do governo que foi remetido à Câmara, a Câmara discutiu durante cinco anos, como aqui já se falou, promoveu alterações e, portanto, cabe ao Ministro fazer a defesa do projeto que tem origem no Poder Executivo. Com a palavra o Ministro Orlando Silva.

SR. MINISTRO ORLANDO SILVA: Obrigado, senador. Bom-dia a todos. Eu quero cumprimentar o Senador Alvaro Dias e agradecer o convite para participar dessa Audiência Pública, senador, que é sempre muito cioso, muito cuidadoso nos assuntos ligados ao esporte, além, é claro, de outros temas da vida nacional, mas, particularmente no esporte, ele tem dado uma contribuição muito importante. Então, queria de público agradecer a dedicação que o Senador oferece

ao tema esporte, abertura que tem tido para dialogar com o governo, independente da posição que ele no campo político ocupa, mas sempre tem procurado buscar a melhor solução para atender o interesse do país. É por isso que ele provocou essa reunião, muito prestigiada, mostra também o prestígio do nobre senador, agradecer ao Gomide, que foi quem fez as pontes todas para que nós tivéssemos sucesso nessa iniciativa. O Presidente OAB, José Luiz Glomb, quero agradecer abrir a Casa do Direito do Brasil para receber esse evento, meu amigo Arialdo Boscolo, Presidente da Confederação Brasileira de Clubes, sempre muito enfático nas suas posições, saudar o Wilson Piazza nosso tricampeão mundial de futebol, Carlos Malucelli vice-Presidente do Clube dos 13 e Presidente do Atlético Paranaense, meu caro Hélio Cury, Presidente da Federação Paranaense de Futebol, Dr. Paulo Schmitt, Procurador-Geral do STJD do futebol, meu amigo Antônio Eduardo Branco, Prof. Branco, Presidente do CREF 9, representando aqui o sistema com o CONFEF/CREF, meu caro Rudimar, Secretário Municipal de Esporte e Lazer da Cidade de Curitiba, e, em nome dele, cumprimentar outros secretários que participam desse encontro, Vereador Mário Celso, Presidente da Comissão da Copa, e líder do Prefeito da Câmara, em nome dele saudar outros parlamentares que participam desse evento. Dra. Margaret Matos de Carvalho, Procuradora do Trabalho que participa e prestigia também esse nosso encontro, meu caro João Tomazini, acho que ele está por ali, Presidente da Confederação Brasileira de Canoagem, em nome do Tomazini saudar dirigentes de federações e confederações que participam desse encontro, está aqui o meu Presidente, Milton Alves Presidente do PC do B do Paraná.

Minhas amigas e meus amigos, são muito temas, é um Projeto de Lei que é muito amplo, cada um dos participantes aqui poderia buscar um nicho para argumentar longamente, e a Audiência Pública exigiria uma semana para que se realizasse com sucesso; e, por ser Audiência Pública, eu quero ter alguns minutos para ouvir o público. Então, eu vou ser muito objetivo, muito econômico nas palavras, para tentar ter tempo de ouvir algumas das preocupações das pessoas que estão aqui, já que os que estão na Mesa, como representantes são, muitas vezes têm condição de fazer-se ouvir a senadores, deputados e ministros; o público é mais difícil ouvir as suas posições, por isso vou ser muito objetivo, falar do projeto, é um projeto que começou sendo elaborado por uma Comissão de especialistas no Direito Esportivo, existe uma Comissão de estudos jurídicos vinculado ao Ministério do Esporte e essa Comissão que reúne juristas que têm vários pontos de vista diferentes, durante dois anos, debateram a matéria e chegaram a um Projeto de Lei, à época, era 586, o projeto foi recebido na Câmara dos Deputados, no ano de 2005. Portanto, o debate, o longo debate começou em 2003, acerca de mudança que tinham como objetivo... O foco era futebol, a Lei 9615, de 1998, é a lei geral do esporte. Apesar de ser muito futebolizada, é verdade, tem muito artigos que falam de futebol, mas é a lei geral.

Essa iniciativa tinha como foco futebol, tinha por objetivo fazer o realinhamento fiscal da dívida fiscal dos clubes e ajustar relação entre clubes e atletas, além de valorizar o clube formador. Esse foi o ponto de partida. Em 2005, quando foi enviado o projeto ao Congresso Nacional, lá já foi feita uma separação: tramitou-se separadamente uma lei criou uma loteria para viabilizar o financiamento dos clubes, a Time Mania, e foi separada essa outra lei, que pretendia, digamos assim, sobretudo, focar na valorização dos clubes formadores por quatro anos, por dezenas de audiências públicas como esta, realizadas em vários estados da federação, várias dezenas de audiências públicas realizadas no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados, se constituiu uma comissão especial de deputados de todos os partidos políticos para debater essa matéria e o Projeto de Lei que saiu da Câmara dos Deputados foi o Projeto de Lei que modificou o projeto do Executivo, que tinha lá as suas limitações e imperfeições, mas o projeto da Câmara é um projeto que procurou avançar sobre o projeto do Executivo, e nós tínhamos agora a chance última no Senado Federal de corrigir todas as limitações e imperfeições que esse projeto hoje ainda, Senador Alvaro Dias, possui.

Primeiro, eu acredito que a tese expressa no projeto de valorizar o clube formador, ela é adequada. Os termos em que estão tratados esse tema, primeiro porque define o que é um clube formador, o clube não é formador porque diz ser, ele é formador na medida em que, além da formação técnica para um jovem atleta, ofereça instalações adequadas, formação escolar regular, assistência médica, assistência odontológica, assistência psicológica, garanta que esse jovem tenha educação regular e o programa de treinamento desse jovem se subordina ao processo de educação regular para impedir que no futuro vivamos a experiência de atletas como relatou aqui o Piazza, ou seja, paralelamente à formação técnica esportiva se dá a formação educacional. Essa é a principal responsabilidade e atribuição estabelecida para caracterizar um clube formador, forma esportivamente e forma pessoalmente esses jovens. Ao cumprir com esses e outros critérios do clube formador, ao ser certificado como formador, ele passa a ter direitos, direitos no primeiro contrato feito com atleta profissional, que pode ser a

partir dos 16 anos, direito na parte da remuneração para transferências que esse atleta recebe ao longo de sua carreira. O Brasil recebe no seu direito uma prática do direito internacional. Hoje, nas transferências internacionais de atletas, o clube que forma tem direito de receber uma parte daquele recurso pago pelo clube que recebe o atleta internacionalmente; agora, o Brasil passa a recepcionar no seu direito, o que é muito bom, porque o pequeno clube formador de atleta no interior do Paraná, que trabalhou dos 14 aos 19 anos aquele atleta, ele passa a ter direito a partir das transferências inclusive realizadas nos clubes do Brasil. São medidas que vão garantir, qualificar a preparação dos atletas e apoiar, valorizar os clubes formadores; eu creio que esse é um caminhado adequado, esse é o centro do projeto que foi apresentado e eu creio que é muito importante, Senador Alvaro Dias, se o Senado puder sustentar e manter essa iniciativa.

O segundo aspecto fundador ainda relativo ao futebol. A ideia de ajustar a relação entre clube e atleta, levando em conta as especificidades da atividade de futebol. O futebol acontece aos domingos, acontece à noite, no futebol por vezes é necessário haver concentração por dois três, dias para em fase definida, determinadas da competição, pelo melhor rendimento; são peculiaridades típicas dessa atividade, não é razoável, na minha opinião, se exigir adicional noturno porque o atleta jogou uma partida de futebol depois das oito da noite, porque tem a ver com a natureza da atividade que ele desenvolve. Portanto, esse ajuste que na verdade é na legislação trabalhista, mais que na Lei Pelé, busca equilibrar a relação entre o clube e o atleta. E o tema relativo que falou o Dr. Paulo Schmitt com relação a direito de imagem dos atletas, direito de arena dos atletas, foi negociado e discutido pelo relator da matéria com a Federação Nacional dos Atletas Profissionais que eu supus e supunha até essa reunião, ser quem de direito representava os atletas, portanto o entendimento foi realizado a partir de um diálogo com as entidades representativas que têm por base o sindicato de atletas profissionais. A minha perspectiva é apenas ajustar a relação entre clube e atleta, garantindo os direitos. Ali, por exemplo, estabelece que um clube, para demitir um atleta, ele, necessariamente, se obriga a pagar o equivalente ao salário do atleta até o final de seu contrato. Se tem contrato de um ano, quer demitir no primeiro mês, não tem problema, vai ter que pagar o contrato inteiro para esse atleta, que é uma forma de salvaguardar os direitos desses profissionais, assim como estabelece mecanismos para remunerar o clube. Quando o atleta quer sair desse clube, o novo clube indeniza o clube anterior. Portanto, é uma tentativa de equilibrar as relações entre atletas e clubes, e eu acredito que o caminho está correto.

Tem um aspecto pouco salientado, mas muito importante da legislação que ajuda a modernizar a gestão esportiva no Brasil e tem um impacto mais forte sobre futebol, porque futebol talvez mais que a aspiração esportiva do jogo, da competição, da brincadeira, o futebol também é negócio e é tratado como tal a partir da legislação. De que maneira? Primeiro, responsabilizando o dirigente que tenha uma gestão temerária, o dirigente que não tem a responsabilidade no comando do seu clube, ele passa a responder solidariamente pelos danos causados na gestão do seu clube, é uma forma de estimular o que? O profissionalismo, valorizar a responsabilidade, é como uma lei de responsabilidade fiscal que tem impacto na atividade de futebol. É importante salientar que os clubes apoiaram a iniciativa, porque querem também estabilizar a gestão financeira dos clubes.

Segundo, prevê a publicação em separado dos balanços de futebol, das atividades do desporto profissional, o que é muito importante também, porque quando você mistura a atividade do esporte amador com o esporte profissional essa confusão ajuda a entender como se dá a gestão no futebol. Portanto, são medidas que reforçam, senador, a gestão profissional, reforçam a transparência nesse tema muito importante, que é a dimensão de negócio do futebol, que gera e gira milhões e milhões de reais em cada clube em nosso país.

E vejam como a democracia é muito importante. O debate ajuda a deixar nítido certos desafios. E o debate, realizado no Congresso, sobre clube formador de atleta olímpico, lançou luz quanto à necessidade de apoiar, reforçar mais os clubes que formam atletas olímpicos no Brasil. Esse projeto, como aprovado na Câmara, tem o nosso apoio, criou uma fonte de financiamento para formação dos atletas olímpicos. Existe apoio para as confederações nacionais de esporte olímpicos e paraolímpicos, e não havia uma fonte de financiamento para os clubes que formam atletas olímpicos. Aliás, esse foi um impasse, criado na Câmara dos Deputados, que fez com que o projeto se arrastasse por meses lá. De um lado, os clubes formadores de atletas olímpicos; de outro lado, o Comitê Olímpico Brasileiro. Um queria receber recursos, o outro não queria abrir mão dos seus recursos, e a solução, Arialdo Boscolo, foi o Ministério dos Esportes abrir mão de parte dos recursos que tem direito, pela lei, para transferir diretamente do Ministério para os clubes formadores de atletas olímpicos, de modo a encontrar uma solução...

De modo a encontrar uma solução que garanta a sustentação do esporte olímpico, paraolímpico e o

apoio aos clubes formadores. Vejo também, senador, como iniciativa muito importante.

Tem uma série de outros temas, como a que o senador pautou aqui. Eu, de saída, imagino que seja justa a ideia de você limitar no tempo a veiculação de imagens relativas a temas jornalísticos ou educativos, é mais lógico do percentual que pode ser muito restrito. Eu sei que a sabedoria do Senado Federal haverá de encontrar um ponto de equilíbrio que atenda ao direito de propriedade, direito de transmissão daquelas competições, mas que não fira o direito que a sociedade tem de ser informada, e o direito que tem a juventude de compreender, conhecer regras, conhecer esportes e ter acesso às informações. Eu tenho certeza que o senador vai encontrar o ponto de equilíbrio e terá todo o meu apoio, solidariedade, de modo a não impedir o trabalho livre da imprensa, que esse é um desafio importante a ser superado.

O projeto tem acordo conosco, quando propõe medidas outras, relativas ao direto de sindicatos representarem atletas, ou Judiciário, o Conselho Nacional de Esporte aprovar o plano executivo daquilo que é financiado com os recursos de loterias... Enfim, um conjunto de outros temas. E eu, para concluir, diria apenas que esse item do monitor, que é tema de manifestação, aqui, dos profissionais de Educação Física, particularmente alguns acadêmicos eu vejo aqui de Educação Física, também é hora de fazer ajuste da correção. Mas eu quero chamar atenção de que esse tema de monitor já existiu na legislação brasileira, sem aplicação, e é um erro, tal qual está colocado no texto da lei, é um erro, porque você pode ter um atleta que é um grande meio campista, um grande ídolo do futebol brasileiro e que não necessariamente compreende fisiologia, ou um atleta que é um excelente atacante ou um excelente defensor, e não está preparado para educar os jovens que são orientados por profissionais de Educação Física.

Por isso que eu acredito que essa correção pode ser feita. Eu falei pessoalmente ao Deputado José Rocha, à época relator na Câmara dos Deputados, ele apresentou o relatório dele no Ministério, me parece que foi no comecinho de 2009, quando o relatório final foi apresentado. Eu falei para ele e falei publicamente, porque tinha imprensa. No dia seguinte à visita dele ao meu gabinete, saiu na imprensa, em jornais e na TV, chamando a atenção de alguns aspectos que não seriam adequados, não é, a manutenção no Projeto de Lei. Um deles foi esse artigo que foi alertado pelo Jorge Steinhilber, Presidente do CONFEF, do Conselho Federal de Educação Física, que foi a primeira pessoa que me alertou quanto a esse assunto. Aliás o Jorge esteve comigo há dez dias atrás, ele e o Prof. Flávio Delmanto, do Conselho Federal de Educação Física do Estado de São Paulo, onde eu manifestei ao Flávio que tinha dialogado com o Senador Alvaro Dias, e o Senador Alvaro Dias, já tinha, à época, o Senador Alvaro Dias já tinha me alertado que também tinha visto aí um problema e até deu um passo adiante para o Jorge. Falei: "Jorge, fique seguro, porque eu conversei com o Senador Alvaro Dias, e ele empenhou(F) a palavra comigo, de que vai retirar esse artigo". O Gomide estava na sala, acompanhou isso e viu, vai tirar o artigo. E falei mais pro Jorge: "Se, por uma infelicidade, a posição do Senador Alvaro Dias não for majoritária na Câmara, no Senado ou na Câmara, eu me comprometi com o Jorge Steinhilber, Presidente do CONFEF, de pedir ao Presidente Lula que vete esse artigo do Projeto de Lei, que é para dar garantia máxima de que isso não iria prosperar".

No mais, senador, eu acredito que o Senado Federal, que tem o papel de fazer a revisão dos projetos que vêm da Casa do Povo, o Senado terá a serenidade, como sempre teve, a responsabilidade, como sempre tem, de encontrar a posição moderada, a posição mais adequada para um item ou outro, porque não me cabe discutir se vai ser 0,1 ou 0,2 de repasse para uma entidade ou outra, tampouco me cabe debater corporativamente com o Tribunal de Justiça dessa ou daquela modalidade, mas eu tenho certeza que o Senador Alvaro Dias vai, à frente do Senado Federal, encontrar um ponto de equilíbrio. Eu insisto que seria importante, senador, se nós encontrássemos, no Regimento do Senado Federal, uma solução que desse celeridade ao processo. Existem mecanismos que podem permitir um procedimento mais rápido, mais ágil, no Senado Federal. O Senado, se julgar por bem fazer modificação no texto, eu sei que será para o interesse nacional; se julgar manter o texto, com modificações de redação ou de emendas supressivas, como o senhor referiu, eu sei que será sempre buscando o interesse nacional. O apelo que eu faço pela celeridade é porque nós não começamos a debater esse Projeto de Lei hoje, nessa Audiência Pública; é um projeto que, desde o ano de 2003, começou com especialistas no Direito, e, há cinco anos, tramita no Congresso Nacional, e a nossa expectativa é para que nós tenhamos melhor condição de modernizar as relações entre atleta e clube no futebol, ter uma gestão mais profissional e mais transparente, valorizar os clubes que formam atletas, valorizar a formação dos atletas olímpicos, que são muito importantes para o Brasil, para muito além de 2016, porque 2016 não é o ponto de chegada; é o ponto de partida para um novo modelo de desenvolvimento do esporte brasileiro. Não me interessa 2016, apenas; me interessa 2020, 2024 e por aí adiante, para que o

Brasil, de fato, possa ter um papel mais relevante na cena esportiva internacional.

Muito obrigado pelo convite e sucesso nessa Audiência Pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Agradeço o Ministro. E me ocorre, agora, até, uma outra alternativa para agilização, sem prejuízo das mudanças que podem ser efetuadas. Se houver entendimento com as lideranças do Governo do Senado, nós poderíamos tornar terminativo o projeto na Comissão de Justiça, economizaria, portanto, o tempo de tramitação no Senado, a favor da tramitação na Câmara, a fim de que a Câmara pudesse, rapidamente, em uma semana ou 15 dias, aprovar as alterações concluídas na Comissão de Justiça. É apenas uma sugestão que me ocorreu agora e que nós podemos, depois, debater.

Eu registro a presença também do Antônio Moreno Neto, que é Presidente do Conselho Superior da Confederação Brasileira de Clubes.

E nós vamos iniciar, agora, a parte para pronunciamento dos nossos convidados da plateia, mas, antes, eu convido o Presidente da Federação Paranaense de Futebol, o Hélio Cury, para que possa também se manifestar nessa oportunidade, ele que foi nosso convidado agora para sentar-se à Mesa de honra também. Com a palavra o Presidente de Federação Paranaense de Futebol, Hélio Cury, e, depois, vamos ouvir as pessoas que desejarem se manifestar.

SR. HÉLIO CURY: Bom-dia a todos, Ministro Orlando Silva, senador relator desse projeto, Alvaro Dias, demais componentes de Mesa, aqui já nominados. A Federação Brasileira de Futebol acompanhou, dentro desse processo, quando o José Rocha era o relator do projeto, no sentido de conversar, dialogar e reunir todos os segmentos da sociedade envolvida nesse projeto. A Federação de Futebol esteve, inclusive, em Brasília, Rio de Janeiro, para esta discussão com as federações [ininteligível], cuidou amplamente da sua defesa intransigente, e aí acompanho o Marcos Malucelli, Presidente do Atlético e vice-Presidente do Clube dos 13, é que, realmente, nós temos que defender os maiores... Dentro de todos os interesses, cabe à federação a dos seus clubes e pelas necessidades, dificuldades que os clubes vêm passando, em virtude de tudo aquilo que nós já debatemos aqui, e entendemos que essas modificações são prioritárias, necessárias e que vêm de encontro com o que nós, especialmente na área desportiva e exclusivamente no futebol, entendemos que é necessário.

Eu só gostaria de dizer que nós, ao mesmo tempo que conversávamos com o Relator José Rocha, ele colocava a nós que todos os segmentos envolvidos com esse projeto, estavam todos eles, as alterações no Projeto da Lei Pelé, estavam envolvidos, e cada um teve o seu momento para discutir essas ações.

Eu só quero, em nome da Federação, dizer, aqui, ao Senador Alvaro Dias, relator desse projeto, que, realmente, parte democrática, esse foi um momento muito oportuno, propício, para que se pudesse alastrar mais, abrir mais essas discussões, e se, por acaso e porventura, algumas situações, colocadas aqui, tenham que ser modificadas, acho que tem momento oportuno para isso, e entendo que, na grande maioria, esse prazo todo, colocou bem o Ministro, foi muito debatido, bem claro, cada um teve o seu momento para se expressar. Eu acho que é o caminho certo, essa modificação vem de encontro, aqui, não só ao futebol, mas todo o desporto nacional. Muito obrigado.

SRA. MARGARETH MATOS DE CARVALHO (Procuradora do trabalho, Coordenadora do Fórum Estadual da Erradicação do Trabalho Infantil): ...tem hora extra, se ele tem todos os demais direitos preservados, porque o que ele recebe, na verdade, está comprando todos esses direitos. Mas os outros todos, os outros atletas que não têm essa mesma possibilidade. Então, além deles estarem comprometidos fisicamente, porque é isso que está acontecendo, as lesões incapacitam essas pessoas para o trabalho, caso ele não consiga mais jogar bola, e, também, a baixa escolaridade o afasta de um trabalho digno, que possa, depois, lhe garantir a subsistência e a sobrevivência. Nós já fizemos a apresentação de nossas propostas perante a própria Casa Civil, tentamos fazer essa discussão também na Câmara dos Deputados, e só agora, com a sua autorização, Senador Alvaro Dias, que nós estamos podendo trazer em Audiência Pública esse questionamento. Não queremos mais Bolsa-Estágio, não queremos Bolsa-Aprendizagem. Adolescente tem que ter o Contrato de Trabalho Especial de Aprendizagem e, se tem 16 anos, é profissional, tem que ter o contrato de trabalho como atleta profissional. É esse o recado que nós viemos trazer, e obrigada pela atenção.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Muito obrigado. Já tem uma pessoa com microfone, você se apresenta e fala.

SR. PAULO COLNAGHI: Meu nome é Paulo Colnaghi, Presidente do Sindicato dos Clubes do Paraná. A pergunta é para Arialdo Boscolo, Presidente da Confederação Brasileira de Clubes. Arialdo, você, que é a nossa maior liderança no setor dos clubes formadores, você acredita que, em um ano desse, ano de eleição, nós conseguiremos aprovar esse projeto? Em caso de não ser aprovado, como ficará a situação dos clubes formadores e qual é o critério para a distribuição desse recurso, dentro dos clubes formadores? Obrigado.

SR. ARIALDO BOSCOLO: Bem, eu já tive essa preocupação em função, justamente, de ser um ano eleitoral. O prejuízo será imenso, pelo seguinte, que nem disse o Ministro Orlando Silva, nós tivemos, depois de uma ampla negociação, nós tivemos a luz do Ministro em conceder parte desses recursos do Ministério para os clubes formadores de atletas olímpicos. Oxalá se esse projeto não for aprovado esse ano, saberá quem será o nosso próximo Presidente da República, quem será o nosso próximo Ministro, então, nós voltaríamos à estaca zero. E efetivamente, quanto aos critérios, foi citado aqui a presença do Alfredo Tomazini, Presidente da Confederação de Canoagem, pode ter certeza do seguinte: nós faremos diferente. Se nós tivermos o recurso, nós vamos distribuir esse recurso. Dentro de um processo em que, desde a parte que será de direito ao esporte [ininteligível] escolar, como também no que diz respeito aos clubes, nós teremos critérios transparentes, nós ouviremos as confederações, para fazer com que esse recurso realmente chegue de uma maneira que nós mudemos a política de formação de atletas no Brasil e que realmente a gente possa ser uma potência olímpica, que o Brasil, infelizmente, hoje, não é.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Agradeço o Arialdo. Eu só vou fazer mais uma vez a solicitação de que possamos ser bastante sucintos e pode ser feito uma pergunta a qualquer dos que aqui falaram, ou alguma manifestação também que alguém queira fazer, independentemente de ser pergunta.

Nós vamos ouvir o Antônio Eduardo Branco, que é o Presidente do CREF da 9ª Região.

SR. ANTÔNIO EDUARDO BRANCO: Obrigado, senador, bom-dia a todos. O Paraná não poderia estar mais honrado de ter o senhor na relatoria, pelos trabalhos prestados ao Paraná, durante todos esses anos de gestão pública. Também não poderia deixar de parabenizar o Ministro Orlando Silva, parceiro do sistema CONFEF/CREF e do profissional de Educação Física, através da sua gestão e seu Dom Quixote no Paraná, o Ricardo Gomide, e, em nome dessas pessoas, eu cumprimento toda a Mesa. Não poderia deixar de cumprimentar o meu amigo defensor do profissional de Educação Física, o Dr. Paulo Schmitt junto com o Alexandre Quadros, Alberto Puga e tantos outros que há tantos anos defende o profissional de Educação Física; não poderia deixar de cumprimentar o Rudimar Fedrigo e Cláudio Padilha, secretários de Curitiba e São José dos Pinhais [ininteligível] a todos secretários municipais, presidentes de federação aqui representados, aos coordenadores de instituição de ensino, aos acadêmicos, Srs. Conselheiros.

Eu fui eleito por 98% de votos para o mandato de seis anos do Conselho Federal de Educação Física da 9ª Seccional do Paraná, e começaria falando pela fala da procuradoria do trabalho, quantas pessoas já morreram no Brasil, no futebol, e o Galvão Bueno, do alto da sabedoria, disse: "Morreu porque faltou um desfribilador". Não, morreu porque o mau profissional desavisado o matou aos 11 anos de idade, num país que, até pouco tempo, não tinha um prato de feijão e uma banana pra comer. E que bom se ele tivesse dois pratos de arroz e feijão e duas bananas para comer, uma no almoço, uma no jantar, mais um prato de arroz e feijão. Ele não tem isso e aspira ser um grande atleta, e o seu coraçãozinho, em vez de fazer hiperplasia, ele faz hipertrofia, e, aos 25 anos, ele morre em um campo de futebol, porque alguém que se dizia amigo da escola ou ex-jogador o treinou além do limite. E não tem ninguém, nenhum conselho de ordem que o puna por este crime. É por isso que nós estamos aqui, senador, levantando a bandeira do profissional de Educação Física, esta é a pessoa regularmente hábil para trabalhar nessas qualidades. Compreendemos, Sr. Piazza, os grandes serviços prestados pelos profissionais do futebol, mas há que se criar mecanismos para que os clubes se responsabilizem pela formação educacional, para que, depois, ele se torne cidadãos produtivos, porque, agora, é efêmera, as dificuldades da vida são eternas. O profissional de Educação Física, além do esporte, é um profissional de saúde. Nós somos profissionais de saúde, com todo o respeito a algum médico aqui, o resto é profissional de doença.

Secretário da saúde só intermédia, quando há uma epidemia, uma pandemia. Nós fazemos profilaxia. A Secretaria de Esporte de Curitiba, através do Sr. Secretário, que está ali, dos seus técnicos, Júlio e Celso, talvez seja um dos melhores do Brasil, em termos de recreação, consciente, ético e profissional. A Universidade Federal, a Dom Bosco, a Tuiuti, a Unicep, tantas outras aqui representadas, os diretórios acadêmicos, o Hélio e o Murilo Klein sabem do que nós estamos falando, do compromisso ético profissional. Então é impossível que alguém, com três anos de prática, possa dirigir ou dinamizar uma atividade física.

Eu pergunto aos senhores: o que dizer, então, da instrumentadora cirúrgica, que, por treze anos, labuta do lado do médico operando? Alguém aqui se candidataria a fazer uma operação com esse instrumentador cirúrgico? Ele está há treze anos, muito mais que três, que cinco ou que sete. Ontem, um repórter da Gazeta Esportiva me pediu uma matéria, senador, e eu falei brilhantemente desses três nomes: Alvaro Dias, Senador Orlando Silva, Ricardo Gomide, como defensores dessa bandeira. E ele me perguntou: "Mas

me explicita isso. Em síntese, o que quer dizer esse art. 90, que o senhor está tão revoltado?". Falei: "Vamos dizer que o senhor seja de uma cidadezinha do interior, que usa uma prensa antiga, faça tipografia, e o seu jornaleiro, que fica todo dia vendo o senhor editar, vai entregar esse jornal. Daí, três anos, ele vira jornalista? Não. É isso que nós estamos falando sobre jogador de futebol". Há que se ter um compromisso sagrado e constitucional de uma lei que foi regulamentada em 98, portanto, antes da tramitação dessa lei, de quem tem o direito sagrado é a população, de ser atendida por um profissional regularmente matriculado no seu Conselho. Alguém aqui procura dirimir suas causas jurídicas com estagiário de Direito? Alguém aqui vai em um posto de saúde para ser atendido por enfermeira? Por que nós temos que ser atendidos por ex-profissionais? O senhor entregaria seus filhos à mão de ex-profissionais? Eu fui ex-profissional de voleibol. Isso não capacitou. Eu tive que estudar duramente, e uma educação continuada, que estudo até hoje, filosofia, anatomia, sinesiologia, biomecânica, socorro de urgência, para poder atender condignamente seus filhos, porque eu digo novamente: a honraria é curta; a lesão é eterna. Os exemplos simples não condizem. Por exemplo: Claudio Coutinho, que era capitão do exército, fez grandes modificações no futebol, talvez foi um dos inovadores das táticas de futebol, não era profissional de futebol, assim como Bernardinho não era profissional de Educação Física, mas esses exemplos isolados não julgam o atendimento de toda uma missão. Quero, aqui, já que caiu, me desculpe, aproveitar e agradecer ao Deputado Ney Leprevost, que mandou uma carta, representado pelo Marcos Milhorança(F), meu companheiro no Conselho Estadual de Esporte, que também defende essa causa.

Em síntese, senhores, para não tomar o tempo de outras pessoas, esta lei traz benefícios enormes a toda a sociedade e aos clubes. Não somos contra a lei. A lei vai transformar a realidade do clube e abrir espaço aos profissionais de Educação Física, mas, legalmente, perante a Lei 9696, e de um conselho constituído, regulamentado e, hoje, com mais de três mil profissionais em média, por cidade, mais de 400 mil inscritos no Brasil, e, só no Paraná, 22 mil e 500 profissionais; do alto desses números, eu me sinto no direito de dizer: quem pode dinamizar são profissionais regularmente matriculados. Se há um problema no futebol, e há, o que dizer a todos esses jovens acadêmicos que serão futuros profissionais de Educação Física? O que eles vão fazer da vida, se os monitores assumirem o lugar deles?

Eu agradeço de profundo coração a sua posição, senador, a posição do Ministro Orlando Silva, a posição do Ricardo Gomide, a posição de nossos conselheiros, como tem, ali, o Pimpão, vice-prefeito Francisco Alves, Roberto Nagahama, Presidente da [ininteligível], representando 27 núcleos na região noroeste, região de Maringá para frente, ao Ney Mecking, que representa a Paraná Esporte, junto com o Marco Aurélio, que comungam dessa ideia, e a todos vocês, muito obrigado. Eu acho que o que eu tinha de dizer foi dito e agradeço essa audiência no Paraná. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Audiência Pública fora do Senado tem essa vantagem, pode haver aplausos, manifestações. Lá, no Senado, o Regimento impede.

O Ministro tem pouco tempo, vamos ver se nós conseguimos encerrar em dez minutos, para que o Ministro possa sair junto com todos nós.

Eu vou passar a palavra, primeiro, agora, para o Antônio Moreno Neto, que é o Presidente do Esporte Clube Pinheiros, que é o maior clube do Brasil, e nos deu a honra, vindo até aqui, vamos dar a ele, então, essa oportunidade de se pronunciar também, mais uma vez pedindo a todos, aí, a compreensão, para que nós possamos encerrar em dez minutos, para liberarmos o Ministro.

SR. ANTÔNIO MORENO NETO: Muito obrigado, senador. Eu gostaria de dizer, que além de presidir o Esporte Clube Pinheiros, dentro da Confederação Brasileira de Clubes, eu sou o vice-Presidente do Conselho dos Clubes Formadores de Atletas Olímpicos. O que foi colocado aqui pelo Arialdo Boscolo, que é o nosso Presidente, pelo Ministro, senador, é: o Pinheiros, hoje, que eu presido, é o clube que mais cede atletas para as equipes pan-americanas e olímpicas à Delegação Brasileira. E isso não basta, nós temos que ter todos os outros clubes ajudando a formar atletas, e, como foi dito aqui, são os clubes no nosso sistema nacional de esporte, onde os atletas são formados e onde eles poderão chegar a índices pan-americanos e olímpicos. Então, o que eu gostaria de pedir, em nome do Conselho dos Clubes Formadores de Atletas Olímpicos, é que, se nós, senador, perdemos um ano, por algum motivo, não poder ser aprovado a Lei Pelé, estou dizendo no sentido da nossa preocupação, este ano, nós vamos perder um ano de clubes que deixaram de formar atletas do Paraná, do Rio Grande do Sul, de Minas Gerais, de São Paulo e outros clubes até do Nordeste e do Norte, clubes importantíssimos que voltassem a formar. Esses recursos nós temos que repor, porque todos os clubes têm a infraestrutura física pronta e, com adaptação, com pouca melhoria, poderão contribuir. Então é nesse sentido que eu gostaria de colocar posicionamento para a urgência nessa aprovação. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Obrigado. Com a palavra a senhora. Pode se apresentar, por favor.

SRA. ANA CRISTINA: Eu sou Ana Cristina, sou membro da Comissão da Criança e do Adolescente da OAB, aqui, do Paraná, e vários assuntos já foram contemplados, a discussão é enorme, e eu sei que o tempo é curto. Então, eu vou ser mais objetiva possível, tocando numa questão: a partir da Constituição Federal de 1988, crianças e adolescentes passaram a ser sujeitos de direitos e também regulamentada essa condição no Estatuto da Criança e Adolescente. Na verdade, eu tenho um pedido a fazer, Ministro. Que crianças e adolescentes sejam escutados também, porque nós temos aqui uma cadeia de interesses, clubes, federações, profissionais de Educação Física, e vejam o resultado de uma boa mobilização social. Eles conquistaram a demanda feita, mas eu não vejo, aqui - se tiver, por favor, se apresente -, algum atleta. O sujeito de direito dessa lei que não está presente. Como ele não está presente, apesar da hora, apesar de já ter ouvido a companheira de luta, a Dra. Margaret, falar, eu não pude me calar, porque eu quero fazer, assim, essa representação simbólica da voz desses adolescentes, e que ficasse também presente, nos seus estudos, no trabalho, as categorias que estão fora do contrato profissional, que essa é uma grande preocupação. Ainda há pouco, um ex-aluno me falava de uma viagem feita, eu digo viagem, de dois atletas de oito e nove anos de idade para o exterior. Com quem fica a guarda dessas crianças? Eu digo crianças, porque crianças são até 12 anos de idade incompletos; de 12 a 18, adolescentes. Então, as categorias de base e a formação, os clubes formadores, eles ficam com os adolescentes e crianças cada vez mais precocemente sendo usados, e, como disse a Dra. Margaret, os exercícios são muitas vezes, e aí vem a importância do profissional de Educação Física participar desse treinamento, para que eles não se lesionem e não cheguem a serem os profissionais que poderiam ser.

Então, nós estamos falando de negócio, sim, estamos. O futebol é a paixão nacional, como disse o procurador? É. Aliás, muito bem falado, que nós não estamos aqui apenas para nos preocupar com futebol. Nós temos o vôlei, que é o segundo amor nacional, nós temos o basquete, nós temos a natação e nós temos, cada vez mais, crianças e adolescentes das classes mais pobres sendo incentivadas a praticar o esporte como salvação da sua vida. Então, o esporte, já concluindo, é um direito fundamental dessa criança e desse adolescente, dessa pessoa em desenvolvimento. Eles são os sujeitos do direito ao esporte. Eles precisam trabalhar o esporte para a sua saúde, para o seu desenvolvimento físico, integrando a sua educação, a sua formação, que inclui educação, cultura, esporte e lazer.

Então era essa a mensagem que eu queria pedir, que se olhasse pelos regimentos internos das federações. Que vínculo é esse? O atleta federado, ele não pode ser transferido; muitas vezes, os clubes não deixam. Eu já participei de uma ação que vi, no Estado do Rio de Janeiro, vários processos tentando retirar o garoto do clube federado e não conseguia. Então eu não falo disso à toa, eu sou mãe de ex-atletas. Então, a minha experiência, unindo Direito da Criança e a condição de observadora de campo, digamos assim, me faz ter esse conhecimento que precisamos muito olhar para todos os esportes como um todo e para essa profissionalização precoce, que, apesar de não ter contrato profissional, existe um vínculo muito forte, que não sabemos qual é, através dos regulamentos das federações.

Era isso que eu queria dizer e parabenizar o Piazza, pela sua fala em defesa dos atletas, e, nessa categoria, como eu disse, crianças e adolescentes. Como não estão aqui, eu fiz esse papel de falar por eles e pedir, Ministro, que eles sejam ouvidos em todas as tomadas de decisão, para que eles expressem o que eles pensam, porque eles são os sujeitos desse direito. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu vou pedir ao Ministro Orlando Silva para responder a suas colocações.

SR. MINISTRO ORLANDO SILVA: Na verdade, não é responder, porque o sentimento que eu tenho é o mesmo sentimento que tu tens. É que, ouvindo as várias manifestações, a sensação que dá é que, talvez, nós devêssemos voltar ao texto. Eu sei que é exaustivo, é longo, são muitos artigos, mas é importante voltar ao texto, porque tem temas que nós buscamos enfrentar no texto. Nós estamos sendo duros aqui com os chamados atravessadores, os chamados procuradores, que são aliciadores de menores, rigorosamente, que exploram a pobreza das pessoas. Muitas vezes uma família muito pobre, aparece um procurador, dizendo: "O seu filho é um talento, assina aqui essa procuração, para que eu represente... O problema é que nem todos eles são agentes Fifa. Claro, não estou falando... Não Procurador do Tribunal.

Muito menos os representantes do Ministério Público, longe disso, mas são oportunistas, e que nós estamos procurando aqui. Nós estamos impondo restrições à ação dessas pessoas que abusam da pobreza. Hoje em dia, querida, eles não levam uma criança de oito anos; eles levam a família da criança. Dá um carrinho de pipoca na Espanha para o pai de uma criança

que é muito pobre, e aquela criança fica ali, no clube, na aposta de que pode ser um grande atleta e pode ser um grande negócio. Então, essa preocupação é a nossa. Por isso restringir a ação desses aliciadores, para não usar a expressão que macule, digamos assim, a imagem dos nossos grandes procuradores, esses aliciadores inibir a atividade deles, e, mais do que isso, insisto, nós afirmamos que o clube não é formador porque diz que é, por dizer ser. Lá está estabelecida obrigações para eles, porque, querida, houve um trabalho com o CONANDA, com o CONAET, com instituições vinculadas a este tema, assim como o Ministério Público também dialogou. Pode ser que nós não consigamos encontrar uma solução que equilibre todos os interesses, é difícil. Eu ouço falar de atletas... Veja, existe sindicato de atleta, existe a Federação Nacional de Atletas Profissionais. Se nós não levarmos em conta que são eles que representam os atletas, nós vamos viver uma crise de diálogo, porque você não vai... Nós procuramos manter, garantir a institucionalidade do debate, a mesma coisa o Congresso Nacional. Alguém pode falar: "Não, mas o Senado Federal, o meu senador não ganhou eleição". Está bom, mas este é o Senado Federal, Representa a Federação brasileira e tem responsabilidade, o mesmo falaria dos sindicatos, do CONANDA, no que diz respeito ao direito das crianças e dos adolescentes.

Então, eu estou, assim, fortemente fazendo esse chamamento, esse alerta, porque quem não acompanhou todo o processo de debate não pode sair daqui imaginando que foi uma invenção de gabinete, que virou um relatório de um deputado, que foi aprovado, por acaso, na Câmara dos Deputados; tem sete anos de debates acumulados, pode não ser uma lei perfeita, essa audiência vai ajudar muito, e eu queria sugerir: voltemos ao texto, à luz das reflexões feitas aqui, o Senador Alvaro Dias... Eu vou falar por ele, agora, como procurador. Senador Alvaro Dias terá todo o interesse, no seu gabinete, de colher sugestões concretas, que sejam feitas por todos vocês, porque aqui não é um diálogo de surdos, não; aqui é um diálogo efetivo, e eu fiz questão de ouvir um pouco, que é para sentir a temperatura e humor de cada um de vocês. Eu vou sair discretamente e agradecer ao senador a iniciativa, a participação de todos da Mesa, e, sobretudo, a participação do público. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Se apresente, por favor.

SR. SÉRGIO LUIZ CARLOS DOS SANTOS: Meu nome é Sérgio Luiz Carlos dos Santos, eu sou chefe de departamento de Educação Física da Universidade Federal do Paraná.

Boa-tarde, senador, parabéns a esta iniciativa do exercício público da democracia, onde nós podemos nos manifestar, e eu quero fazer uma proposta de destaque, que seria o aumento do percentual que caberia ao desporto escolar e aos clubes formadores de atleta, fundamentado em que a escola, juntamente com os clubes, é o celeiro dessa formação de atletas, e, além da formação de atletas na escola fundamental, onde se forma [ininteligível] que permitirá o futuro, o desenvolvimento do futuro atleta olímpico, na escola fundamental, está faltando Educação Física, e assim valorizaríamos o professor de Educação Física, que, além de dar condições para o futuro atleta olímpico, ele forma o cidadão que vai representar o Brasil internacionalmente e nos dará orgulho do pavilhão nacional. Então, se nós tirarmos do Comitê Olímpico Brasileiro um pouco mais, para ele, não fará falta, não do Ministério dos Esportes, já tem um parco orçamento, do Comitê Olímpico Brasileiro, e aumentarmos o percentual para as escolas e para os clubes, ou seja, para o desporto escolar e para os clubes formadores, nós, com certeza, estaríamos fazendo uma revolução na formação de atletas e cidadãos brasileiros. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu que agradeço. Nós estamos para encerrar, mas não poderia deixar de ouvir, como último a falar, o Presidente da Confederação Brasileira de Canoagem.

SR. JOÃO TOMASINI SCHWERTNER: Bom-dia a todos; bom-dia, senador. Eu não ia entrar na Lei Agnelo/Piva, mas a sua declaração me força a fazer isso. É importante o recurso que a CBC vai receber, e nós estávamos inclusive com uma reunião amanhã, em Campinas, que foi adiada, as confederações com a Confederação Brasileira de Clubes, mas é impossível retirar recurso do esporte em cima, porque, se formar e nós não conseguimos levar pra fora, o atleta vai continuar sendo o atleta formado e vai ficar no Brasil. O recurso da Lei Agnelo/Piva não é suficiente para o esporte nacional brasileiro.

Vou entrar no ponto que eu quero agora, que é o mais importante. A questão das federações, eu escutei alguma coisa na sua leitura, senador, sobre o não envolvimento mais dos comitês na liberação do pedido de recursos federais. É importante verificar também se é possível, de alguma maneira, a lei de isenção de importações, ela beneficia federações, beneficia o atleta, e eu acho que não está beneficiando no meio, porque as federações estaduais não são beneficiadas, eu não sei como é a questão dos clubes. A questão só de uma observação. E todo esse movimento nacional é importantíssimo, com a formação... Eu digo que nós estamos pensando na cabeça e nos pés. O corpo, que

são as federações estaduais, ninguém está pensando, estado nenhum dá bola, as federações estão, na sua maioria, no porta-malas dos [interrupção de áudio] ou no quarto dos filhos deles, como foi, numa época, o Ministro da Confederação Brasileira.

Para encerrar, senador, é muito importante o que o Paulo Schmitt falou. Eu sofro com a herança, sofro como Presidente, como pessoa física e como Presidente, com a herança dos bingos. Eu posso dizer da minha entidade, mas eu vou falar de um exemplo que eu trago do Rio Grande do Sul, de quinze dias atrás: nós, em sete anos de arrecadação de bingo, a Confederação Brasileira de Canoagem arrecadou seis milhões, conseguiu aplicar e o nosso esporte cresceu. Somos minoria nessa parte, apesar da herança com a Receita Federal e com o Município de São Paulo. O Município de São Paulo está caminhando para uma anistia que deve ser anunciado nos próximos dias. Eu vim do Rio Grande do Sul, de uma conferência livre. A Federação de Tênis do Rio Grande do Sul, o Presidente lá atrás, há dez anos atrás, a federação conseguiu, teve o apoio dos bingos, em 200 mil reais. Alguém aqui consegue imaginar o quanto a Federação de Tênis deve à Receita Federal? Acho que é impossível imaginar. 15 milhões de reais. Isso é imoral. Uma entidade que ganha 200 mil reais, durante dois ou três anos, de benefício para ajudar o esporte, e deve 15 milhões de reais. Isso é impagável, assumiu um novo Presidente, agora, com uma coragem incrível, porque o patrimônio dele está em jogo. Isso tem que ser resolvido. Nós, entidades esportivas, e aí entra clubes, entram federações e confederações, ganhamos esse benefício do Congresso Nacional, só que nós éramos responsáveis pelo o que a Receita achava que eles faziam, ou a Receita resolvia multar o bingo. Quem era penalizado, senador? As confederações, entidades esportivas. Eu luto por uma anistia há anos, e tudo o que eu escuto, quando chega na hora da lei entrar em jogo, como a lei dos bingos, que está voltando agora: "Ponha um artigo, buscando anistia. Eu sei que a briga, depois, com a Fazenda, vai ser grande". "Se eu botar anistia aqui, vai ser um problema para a lei, a lei não vai passar". Estou falando da Lei 5.186(F). "Vamos falar em anistia para as entidades esportivas?" "Não, vai tumultuar a lei". Só que todo mundo esquece que a Federação Paranaense de Handebol virou Liga, que a Federação de Natação de Brasília virou outra federação, que a Federação Paulista de Esgrima, 106 anos de existência, mudou de entidade, isso tem que ser resolvido e é só no Congresso que se resolve isso.

Senador, eu lhe peço, se for possível, o senhor nos receber na quarta-feira, eu vou com outros presidentes de entidade ao seu gabinete, apresentar realidade para que isso possa ser discutido nessa hora; é fundamental, o esporte precisa. Nós queremos chegar em 2016, 2020, 2024... Se não resolvermos esse esqueleto do esporte brasileiro, nós não vamos resolver nada.

Só para encerrar, a Federação de Vela do Rio Grande do Sul, ela conseguiu fazer, ela tem problema de bloqueios judiciais, bloqueios momentâneos, e ela chegou ao ponto exato: tem um motoboy com procuração, que, às 10 horas da manhã, entra no banco, retira o dinheiro que entrou à noite, e, às três e meia, volta no banco, para não ficar dinheiro na noite, para não ser bloqueado. Quer dizer, é o suprassumo da administração. Precisamos resolver isso aí, senador, a sua participação é fundamental, como relator, desculpe me alongar, é um tema que me apaixona, eu vivo a canoagem, eu vivo esporte brasileiro amador, gosto do que estou fazendo, me realizo no que estou fazendo, só que essa penalização a nós, dirigentes, nós não somos administradores dos bingos. Diz o Código Tributário Nacional, que é responsável pelos impostos, quem manuseia o dinheiro, só que a Receita não vê isso. Quem manuseia o dinheiro eram os bingueiros e quem são penalizados são as entidades esportivas, porque uma lei menor do que o Código Tributário Nacional diz que nós éramos responsáveis. Desculpe. Obrigado, senador, pelo espaço, desculpe a emoção.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Agradeço a sua participação, e, quarta-feira, teremos uma nova Audiência Pública, e estaremos lá para ouvir as reivindicações do setor. Nós vamos concluir... Pois não. A minha preocupação é mais com os que estão aqui como convidados.

SR. NEY DE LUCCA MECKING: Rapidamente, com aquele poder de síntese sugerido. Eu não poderia me furtar de trazer um questionamento que se fundamenta basicamente com a pergunta: "Onde estão os atletas?". Com a fala do Piazza, do nosso Ministro, da preocupação com a continuidade da vida desses atletas após esse período, como disse o Prof. Branco, tão rápido, que é o período como desportista.

Me reporto aos países do primeiro mundo, como se diz, que têm um tratamento diferenciado para os desportistas; gostaria de sugerir da possibilidade da inclusão da lei, não sei, Paulo, senador, que os desportistas tivessem um tratamento diferenciado enquanto estudantes, seja no ensino médio ou nas universidades. A nossa LDB, hoje, prevê 75% de presença em sala de aula. É impossível. Nós sabemos que o desportista efetivo ou quase profissional não consegue ficar 75% em sala de aula. Então que se criasse algum mecanismo, que se pensasse de uma parceria do Ministério do Esporte com o Ministério da Educação, para que, por intermédio da educação continuada, por intermédio

da educação a distância, da EAD, que seja, criasse algum mecanismo para que o atleta pudesse assistir às aulas a distância, pela internet, pudesse ter as suas presenças consignadas, pudesse fazer as provas, apresentar os trabalhos, e, efetivamente, após o período como desportista, ele tivesse uma formação, seja no ensino médio ou seja no ensino superior. Esse é o meu pedido; e até por que não, estendendo um pouquinho, se me permite, criar algum tipo de mecanismo para que os estudantes de uma classe social menos privilegiada pudesse, a exemplo do PROUNI, a exemplo do FIES, ter algum tipo de subsídio financeiro para a manutenção dos seus estudos, seja no ensino médio ou no ensino superior. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Agradeço a sua participação. Rapidinho, para a gente encerrar então.

SR. NAOR MALAQUIAS: Eu sou agente de jogadores, credenciado pela CBF e pela FIFA, é um prazer falar perante vocês, eu vou ser bem sucinto.

Na realidade, o que me preocupou na palestra, quando o senhor fez as colocações, Exmo., o Presidente, vice-Presidente do Clube dos 13 falou que, para ele, estava bom, não teve nada, nenhuma mudança a fazer. Isso realmente me preocupou, porque realmente parece que está faltando o outro lado, como disse, o lado dos atletas profissionais. Eu represento seis atletas profissionais e digo que, realmente, tem algumas coisas, nessa lei, que precisam ser olhadas, na questão mais do atleta, porque nós, como representantes de jogadores, nós conseguiríamos conversar com vocês, com qualquer um de vocês à altura, mas o Piazza sabe o que estou falando. Os atletas têm dificuldade. Se sentarmos, hoje, um atleta na frente de um Presidente, especialmente com 16 ou 17 anos de idade, ele vai ter muita dificuldade em expressar suas vontade e até mesmo requerer os seus direitos.

Não temos tempo, mas, se o senhor me permitir, vou mandar para o senhor algumas propostas, falar com meus atletas e mandar para o senhor, para que a gente possa ter uma lei que, lógico, beneficie os clubes, mas não esqueça que o atleta tem uma vida muito curta e depois tem uma vida a viver depois de 35 anos de idade, que, na minha idade, um atleta já estaria se aposentando. Então eu gostaria também de rever a questão da aposentadoria para atletas, porque eles se aposentam muito cedo.

E também uma questão importante: como que nós podemos conciliar o que nós estamos fazendo, aqui, juntos com a FIFA, porque muitas vezes... O Presidente sabe, o Presidente do Atlético, que pode-se mandar um contrato de cinco anos para a CBF. Chega lá, não pode registrar, porque a FIFA não permite contratos de jogadores, com 16 anos, acima de três. Então, por mais que a gente se esforce em fazer uma lei, o atleta vai receber... a CBF vai receber esse contrato e não vai conseguir protocolar, porque a FIFA, que é a entidade máxima de futebol, não permite. Então precisamos fazer um trabalho, também, junto com a FIFA, para que os clubes sejam beneficiados. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Muito obrigado. O objetivo é exatamente compatibilizar os interesses de clubes, de atletas e, inclusive, de agentes.

Eu quero agradecer a presença de todos, foi uma honra recebê-los aqui, agradecer especialmente o Presidente da OAB, José Lúcio Glomb, que foi o nosso anfitrião, a presença do Ministro, a presença do Piazza, do Malucelli, do Boscolo, do Paulo Schmitt, e do Presidente da Federação Paranaense de Futebol Hélio Cury; e, citando esses nomes, eu homenageio a todos que aqui estiveram representando associações, entidades. Agradeço especialmente os jornalistas e cronistas esportivos que aqui vieram, dando dimensão a esse evento.

Na próxima quarta-feira, teremos mais uma Audiência Pública, e, já para a outra semana, nós pretendemos articular uma composição que possa resultar na compatibilização de todos os interesses aqui discutidos. Muito obrigado. Está encerrada essa reunião.

Sessão encerrada às 13h45...

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às nove horas e trinta e sete minutos do dia vinte e oito de abril de dois mil e dez, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senador Demóstenes Torres, com a presença dos Senadores Aloizio Mercadante, Antonio Carlos Valadares, Valter Pereira, Edison Lobão, Jayme Campos, Antonio Carlos Júnior, Alvaro Dias, Jarbas Vasconcelos, Romeu Tuma, Renato Casagrande, Augusto Botelho, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, Romero Jucá, Hélio Costa, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Efraim Morais, Adelmir Santana, Eduardo Azeredo, Marconi Perillo, Flexa Ribeiro e das Senadoras Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Suplicy, Tião Viana, Pedro Simon, Almeida Lima, Francisco Dornelles, Marco Maciel, Tasso Jereissati e Osmar Dias e as Senadoras Kátia Abreu e

Lúcia Vânia. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a Reunião. Passa-se à realização da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA para instruir o **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 9, DE 2010** que Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências, conforme Requerimentos nº 38 e 44, de 2010-CCJ, ambos de iniciativa do Senador Alvaro Dias, com a presença dos convidados Orlando Silva, Ministro de Estado do Esporte; Luiz Felipe Santoro, Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Desportivo (IBDD); Dagoberto Fernando dos Santos, Secretário Executivo do Clube dos Treze; José Rocha, Deputado Federal; Alfredo Sampaio, Representante da Federação Nacional dos Atletas de Futebol. Justificaram ausência: Edson Arantes do Nascimento (Pelé), Ex-Jogador de Futebol; Geraldo Althoff, Secretário Executivo de Articulação Nacional, Ex-Senador e Relator da CPI do Futebol. Usam da palavra o Senador Álvaro Dias e o Senador Demóstenes Torres, Presidente da Comissão. REQUERIMENTOS APRECIADOS: 1) REQUERIMENTO Nº 45, DE 2010-CCJ, "Em complementação ao Requerimento nº 38, de 2010, aprovado por esta comissão no último dia 14 de abril de 2010, requeiro, com amparo no inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam convidadas também as autoridades listadas a seguir para a audiência pública a ser realizada por esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) com o objetivo de instruir o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 9, de 2010, que altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências. Deputado Federal José Rocha, relator do PL 5.186/2005 na Comissão Especial da Câmara dos Deputados; e Alfredo Sampaio, representando a Federação Nacional dos Atletas de Futebol. Autoria: Senador Alvaro Dias. Resultado: Aprovado. 2) REQUERIMENTO Nº 46, DE 2010-CCJ, "Requeiro, nos termos do inciso I do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2010, que "Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências"a ser realizada em Goiânia, com os seguintes convidados, ou seus representantes: Orlando Silva, Ministro de Estado do Esporte; Presidente do Goiás Esporte Clube; Presidente do Vila Nova Futebol Clube; Presidente do Atlético Clube Goianiense; Presidente do Clube de Regatas Jaó; Presidente do Jóquei Clube de Goiás; Presidente do Conselho Regional de Educação Física do Estado de Goiás; Presidente da Agência Goiana de Esportes e Lazer; Presidente do Santa Helena Esporte Clube. Autoria: Senador Demóstenes Torres. Resultado: Aprovado. A Presidência declara encerrada a Reunião às catorze horas e nove minutos do dia vinte e oito de abril de dois mil e dez; e, para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 13ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior.

A presente reunião destina-se à realização da 2ª Audiência Pública para debater o Projeto de Lei da Câmara nº. 09/2010, *"que altera a Lei nº. 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, revoga a Lei nº. 6.354, de 02 de setembro de 1976, e dá outras providências, conforme Requerimentos nºs. 38 e 44 /2010, Comissão de Constituição e Justiça, de iniciativa do Senador Alvaro Dias"*.

Estão presentes os seguintes convidados: Orlando Silva de Jesus Júnior, Ministro de Estado do Esporte; Luiz Felipe Santoro, Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Desportivo; Dagoberto Fernando dos Santos, Secretário-Executivo do Clube dos 13.

Segundo o Regimento da Casa, em consonância com os arts. 397 e 398 do Regimento Interno, a presidência adotará os seguintes procedimentos: Os convidados terão 30 minutos no máximo para a sua exposição. Em seguida, passaremos à fase de interpelação pelas senhoras e Srs. Senadores inscritos. O interpelante dispõe de cinco minutos, assegurado igual prazo para a resposta. O interpelante poderá contraditar pelo prazo máximo de dois minutos. O convidado terá o mesmo tempo para a tréplica, ou seja, 10 minutos.

Convido para que possa vir à Mesa, acompanhado pelo Senador Alvaro Dias, o Sr. Ministro do Estado do Esporte, Orlando Silva de Jesus Júnior. Convido também, para que possam sentar à Mesa, o Sr. Luiz Felipe Santoro, Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Desportivo, e o Sr. Dagoberto Fernandes do Santos, Secretário Executivo do Clube dos 13.

Com a palavra, o Sr. Ministro de Estado do Esporte, Orlando Silva de Jesus Júnior.

SR. MINISTRO ORLANDO SILVA DE JESUS JÚNIOR: Bom-dia, Senador Demóstenes Torres, Presidente da CCJ, do Senado; meu caro Senador Alvaro Dias; meu caro Dagoberto dos Santos, Secretário Executivo do Clube dos 13; Dr. Luiz Felipe Santoro, Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Esportivo. Está aqui entre nós, Sr. Presidente, Arialdo Boscolo, Presidente da Confederação Brasileira de Clubes; nosso caro Weber Magalhães, vice-Presidente da CBF; o Lúcio Rogério, do Conselho Federal de Educação Física, assim como o professor Branco, e alguns acadêmicos também da região de Goiás, da 14ª Região do Conselho Federal de Educação Física, do sistema CREF/CONFEF; o nosso Sérgio Bruno, Presidente do Minas Tênis Clube, um dos principais clubes sociais esportivos do Brasil.

Sr. Presidente, eu quero, em primeiro lugar, agradecer à Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal pela iniciativa de realizar mais uma audiência pública. Eu lembro aos senhores que o projeto em exame nesse momento foi enviado pelo Poder Executivo no ano de 2005, e a Câmara dos Deputados teve a oportunidade de realizar dezenas de audiências públicas, algumas delas em Brasília, outras tantas em vários estados da federação. A Câmara Federal instituiu uma comissão especial, com participação de todos os partidos políticos daquela Casa para debater, durante anos, o projeto que hoje está em exame no Senado Federal.

Esse projeto, apesar de ter a autoria do Poder Executivo federal foi um projeto elaborado pela Comissão de Estudos Jurídicos do Ministério do Esporte, mas que reúne o que há de importante na inteligência jurídica do nosso país; um conjunto de especialistas do direito esportivo, tiveram a oportunidade de refletir sobre necessidades de aperfeiçoamento da Lei Pelé. Chamo atenção, Sr. Presidente, de que o próprio Edson Arantes do Nascimento, o Pelé, que foi Ministro de Estado, foi um entusiasta da modernização da legislação esportiva brasileira, durante dois ou três encontros que teve pessoalmente comigo, pautou a necessidade de revisão da legislação após 10 anos da sua vigência.

A Lei Pelé é um documento muito importante, e foi fundamental para modernizar as relações de trabalho no âmbito do esporte, particularmente, no âmbito do futebol; trouxe a liberdade para os atletas de futebol do nosso país, que passaram a ter direitos semelhantes a todas as outras ocupações que existem em nosso país. Portanto, eu diria que é muito importante esse momento de revisão da legislação, que está sendo executado pelo Senado Federal.

Por ser originado no Poder Executivo, eu poderia pura e simplesmente, Sr. Presidente, sustentar cada um dos itens apresentados naquele documento, mas creio que o debate foi muito positivo, produtivo, e o relatório aprovado na Câmara conseguiu avançar, em termos do que foi elaborado para aperfeiçoar a Lei Pelé. Eu chamaria atenção de alguns aspectos, Sr. Presidente, que reputo como fundamentais para serem considerados a essa Casa.

Primeiro, o Projeto de Lei apresentado aqui sugere fortalecer o clube formador de atleta, o clube que é responsável pelo aprimoramento técnico de atletas de futebol, particularmente, já que essa lei, na sua origem, tinha com o objetivo focado trabalhar a temática do futebol. No projeto, há uma caracterização do que vem a ser clube formador, que passa a ser reconhecido como tal, não pelo seu desejo, não pelo interesse dos seus dirigentes, mas pelo cumprimento de uma série de aspectos tipificados pela lei. A responsabilidade do clube com a formação técnica dos atletas, mas também com a formação educacional, com acompanhamento psicológico, médico, com assistência que um jovem, na fase de formação, exige.

E esse clube passa a ter responsabilidades com esse atleta, e passa a ter direitos, como, por exemplo, a prioridade no primeiro contrato de trabalho como atleta profissional... Passa a ter direitos como a incorporação, na legislação brasileira, de uma prática da legislação internacional, que é, em cada transferência realizada de um clube para outro por esse atleta, o clube responsável pela ação, ou os clubes, recebem parte dos recursos oriundos dessas transações financeiras, digamos assim, resultantes da transferência desses atletas.

Portanto, a valorização e o apoio ao clube formador é um tema-chave e muito valioso para nós, e que está contemplado adequadamente neste Projeto de Lei.

O projeto trata, cria o contrato especial do trabalho esportivo. É uma novidade na legislação, mas é criado em função das peculiaridades da tipicidade que tem a atividade de um atleta profissional, que requer um tratamento diferenciado e, na nossa opinião, essa é uma medida mais do que adequada.

Um terceiro aspecto importante é a responsabilização dos administradores das entidades desportivas profissionais. No nosso entender, tal qual hoje a legislação dispõe, a responsabilidade vai além dos gestores, e pode atingir os sócios dos clubes, o que, para nós, é um exagero, seria inadequado. Nós acreditamos que moderniza a gestão dos clubes no Brasil a responsabilidade dos dirigentes, a responsabilidade pela gestão temerária que dirigentes possam praticar

à frente dessas entidades. É muito importante para o futuro do esporte brasileiro nós darmos responsabilidades a esses dirigentes.

Parte das dificuldades que enfrentamos hoje, no futebol inclusive, me permita, meu caro Dagoberto, diz respeito à não definição clara da responsabilidade que dirigentes têm com equívocos, erros praticados, quando à frente dessas entidades.

Então, eu creio que a gestão temerária ou a gestão contrária àquilo que está estabelecido no contrato social, no estatuto dos clubes, deve gerar uma responsabilidade, e a lei propõe, o projeto propõe uma responsabilidade de forma ilimitada. Portanto, é uma atitude muito dura da legislação no sentido de aperfeiçoar a gestão do esporte, particularmente dos clubes em nosso país.

Assim como a lei prevê a separação dos balancetes... Há uma orientação para que as demonstrações de atividades econômicas sejam estabelecidas de maneira separada, ou seja, um clube como o Flamengo ou Corinthians, para falar dos dois principais clubes do país, tem uma atividade de futebol, uma atividade que tem uma dimensão econômica muito forte, mas tem o remo, tem o voleibol, tem a natação; a proposta é separar a publicação dos resultados dessas atividades, de modo a caracterizar claramente os números e dar mais transparência à gestão dessas instituições.

Eu creio que é muito importante, na proposta que está sendo examinada aqui, uma novidade, que contou com a participação do Governo Federal, no diálogo na Câmara dos Deputados, que é a valorização clubes, que não são clubes de futebol, mas são instituições fundamentais para a formação do esporte olímpico em nosso país. Os senhores sabem, Senador Mercadante, de que a matriz do desenvolvimento do esporte brasileiro se funda sobretudo nos clubes sociais esportivos. E esses clubes, as várias iniciativas que buscaram estabilizar o financiamento para a atividade esportiva não trataram adequadamente essas instituições.

Hoje, nós temos financiamentos para as confederações nacionais, das modalidades olímpicas e paraolímpicas, para o comitê olímpico, para o comitê paraolímpico, mas a base, que são os clubes sociais esportivos, ficaram sempre desamparadas. E esse projeto procura corrigir esse equívoco, destinando parte da receita das loterias para a formação dos atletas olímpicos.

Portanto, eu creio que é uma iniciativa adequada, assim como a recomendação de que o Conselho Nacional do Esporte possa examinar os resultados, os planejamentos dos comitês olímpico e paraolímpico, eu creio que também é uma inovação muito importante, trazida por esse projeto.

E, por fim, eu chamaria atenção, Sr. Presidente, para o esforço que a lei, que o projeto da Câmara faz, de valorização da organização dos trabalhadores no esporte profissional. Os sindicatos passam a ser reconhecidos como representantes, em juízo, desses atletas, e um acordo importante foi feito entre clubes e a Federação Nacional de Atletas Profissionais, no que diz respeito ao direito de imagem; a legislação prevê uma participação importante para os atletas no direito de imagem, e nós, infelizmente, testemunhamos a violação da legislação, o não cumprimento da legislação, pela dimensão que tinha essa participação dos atletas.

A Federação Nacional dos Atletas, o Clube dos 13, fizeram um grande acordo que vai significar um ajuste também na legislação para garantir o cumprimento pleno dessa iniciativa. E o erro, na legislação, previa, na minha opinião, o erro, a criação, Sr. Presidente, da figura do monitor, um atleta que tivesse uma formação, uma experiência esportiva por um período determinado definido pela lei, passaria a ter direito de exercer, após o fim da sua atividade, uma espécie de monitoria, de orientação da atividade esportiva em algumas modalidades.

E um diálogo feito com o Conselho Federal de Educação Física nos fez perceber claramente que isso significaria um grande erro, por quê? Porque um atleta pode ser um grande meio-campista, mas não necessariamente permite conhecer bem da fisiologia, conhecer da ciência do movimento. Um atleta pode ser um grande atacante, mas não necessariamente estaria preparado para educar as novas gerações, que é o que a atividade de um profissional de educação física pode permitir, no aperfeiçoamento, na formação para a cidadania dessas pessoas.

Por isso, Sr. Presidente, por sugestão do CONFEF, do Conselho Federal de Educação Física, eu creio que é importante a supressão, no projeto que está sendo examinado agora, da figura do monitor, porque eu creio que isso pode reforçar uma categoria profissional que está em formação, que apenas há 10 anos foi reconhecida pelo Parlamento brasileiro, apenas há 10 anos instituiu um conselho profissional, e tem prestado um papel fundamental para a produção de saúde, para a formação para a cidadania da nossa juventude, e creio, portanto, que esse ajuste no projeto tem um papel muito importante.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu acredito que o Senado Federal pode avançar sobre o trabalho importantíssimo já realizado pela Câmara dos Deputados, elaborar um projeto que sirva para aperfeiçoar o desenvolvimento do esporte em nosso país, e esperamos, Sr. Presidente, que essa Casa, o Senado

Federal, possa dar máxima celeridade na apreciação e no encaminhamento deste Projeto de Lei, no sentido de atender às aspirações do futebol, mas, particularmente, do esporte em nosso país. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E passo a palavra ao Dr. Luiz Felipe Santoro, Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Desportivo, IBDD.

SR. LUIZ FELIPE SANTORO: Senador Demóstenes Torres, Senador Alvaro Dias, Ministro Orlando Silva, meu colega Dagoberto, senhoras e senhores presentes, em primeiro lugar, é uma grande satisfação pessoal estar aqui para debater esta matéria com pessoas tão qualificadas e tão ligadas à área do desporto. E, para a instituição que eu presido, o Instituto Brasileiro de Direito Desportivo, é uma grande honra estar envolvido nessas consultas públicas; não é a primeira vez que somos ouvidos, no âmbito deste Projeto de Lei 5.186, agora recebido nessa Casa como PLC 09/2010; participamos também de uma audiência pública na Câmara dos Deputados, a respeito do Projeto de Lei enquanto ainda em tramitação naquela Casa, onde já pudemos prestar aí a contribuição dos advogados militantes na área do desporto.

O Instituto Brasileiro de Direito Desportivo foi fundado em 2001; tem hoje cerca de 400 advogados, estudantes que se dedicam à área do desporto, estudam a área do Direito Desportivo, e daí vem a representatividade de nossa instituição nesse debate.

A respeito do PL 5.186, nós tivemos a oportunidade de focar bastante esse tema do direito de imagem que o Ministro Orlando mencionou, e muito bem pontuou diversas das alterações propostas nesse Projeto de Lei, eu estive, por um tempo, fora do país, estudando a legislação esportiva, administração esportiva, o marketing esportivo; eu morei um ano na Inglaterra, e terminado o curso, eu tive a oportunidade de estagiar dois meses no clube de futebol Barcelona. E, quando eu estive no Barcelona, trabalhávamos justamente com essa questão do direito de imagem do atleta profissional.

Então, quando chegamos aqui e a Justiça do Trabalho generalizava a fraude em relação ao direito de imagem, sempre nos manifestamos contrários a essa posição, escrevemos artigos, debatemos o assunto no âmbito do Instituto Brasileiro de Direito Desportivo, porque a imagem do atleta, sem dúvida nenhuma, pode ser por ele licenciada para a exploração comercial, de forma totalmente diversa do contrato de trabalho.

Então, nesse Projeto de Lei, o legislador foi muito feliz ao permitir essa situação. Sem dúvida nenhuma, os abusos, se cometidos, serão combatidos. Então, se o direito de imagem, se o contrato de licença de uso de imagem for utilizado para fins fraudulentos, evidentemente, o Judiciário vai apontar a fraude no caso específico. O que não se pode é que o se tem hoje em dia, de se generalizar a fraude. Ou seja, os contratos de direito de imagem não são nem analisados, e já são tidos todos por fraudulentos.

Então, nessa questão do direito de imagem, o Projeto de Lei avança bastante. E nesse mesmo sentido, o direito de arena, que o Ministro Orlando também pontuou, ou seja, essa diminuição que está sendo feita, de 20% para 5%, ela já existe na prática. O que aconteceu em relação ao direito de arena, e o que é o direito de arena, a fim de que todos tenham um entendimento a respeito da matéria? O art. 42 da Lei 9.615 confere aos clubes o direito de negociar a transmissão de um campeonato.

A partir do momento em que os clubes negociam a transmissão, nasce aos atletas o direito de receber um determinado percentual da quantia auferida com a negociação da transmissão, não é? Então, o que acontecia lá atrás? Os clubes diziam o seguinte: "Olha, a TV me paga 100", por exemplo, "mas esses cem não são a título da transmissão. Dentro desses cem, eu tenho transmissão, placa de publicidade, direito de uso da marca dos clubes. Então, o que vocês têm direito vocês, atletas, não é 20% sobre 100, é 20% sobre o percentual atinente à transmissão".

Os sindicatos moveram uma ação, em 1997, na Justiça Cível do Rio de Janeiro, e no bojo dessa ação judicial, houve um acordo, no ano 2000. E neste acordo, convencionou-se baixar o percentual do direito de arena para 5%, aplicando sobre todo o valor pago pela televisão, a que título fosse. Ou seja, pela transmissão, pelas placas de publicidade, pelo direito de uso das marcas do clube, mas estipulou-se ali os 5%. Então, desde o ano 2000, o direito de arena já vem sendo pago na proporção dos 5%. O legislador, aqui no Projeto de Lei 5.186, consolida essa situação que, na prática, já existe.

Outros dois pontos muito importantes, e de grande valia para o desporto, referem-se à solução, vamos dizer assim, da confusão que existia a respeito da cláusula penal do contrato de trabalho do atleta profissional.

Durante muito tempo, o entendimento majoritário do TST foi no sentido da bilateralidade da cláusula penal, embora a exposição de motivos da Lei 9.615 mostrasse uma unilateralidade. Porém, em razão da redação do art. 28, surgia realmente a dúvida. De uns tempos para cá, o TST já pacificou a questão pela unilateralidade mesmo, então, já existem julgados da SDI, da Sessão de Dissídios Individuais, onde a unilateralidade da cláusula penal foi consagrada, e este Projeto de Lei, que originalmente é de 2005, versa sobre essa

questão da cláusula penal, dividindo esse instituto em cláusula indenizatória desportiva e cláusula compensatória desportiva, de modo a dar aplicabilidade ao que está consagrado no TST.

E, por fim, presidente, eu aponto novamente, embora já apontado pelo Ministro Orlando, uma maior preocupação com os clubes formadores. Hoje, na Lei 9.615, com sua redação, o clube formador não tem nenhuma proteção pelo treinamento dado ao atleta até os 16 anos de idade. Pela redação atual do art. 29, o clube formador só consegue o ressarcimento para a formação feita após os 16 anos de idade. Mas, após os 16 anos de idade, em geral, os atletas já estão profissionalizados. Eles podem ser profissionalizados a partir dos 16 anos de idade.

Então, aquele treinamento feito a partir dos 14, dos 15 aos 16, esse treinamento, hoje, não tem proteção, não é? Se aprovado o PL com a redação sugerida do art. 29, aí sim, os clubes formadores passam a ter uma proteção efetiva pela formação dada ao atleta antes dos 16 anos de idade. Terão, realmente, como exercer o direito de preferência para a renovação do primeiro contrato de trabalho. Hoje, o clube já tem esse direito, mas ele, evidentemente, não tem como exercê-lo porque não dispõe de mecanismos para tal. O Projeto de Lei traz mecanismos para o exercício desse direito de preferência.

E o Projeto de Lei traz para o âmbito interno, para o âmbito da legislação desportiva brasileira o mecanismo de solidariedade, já instituído pela FIFA, para as transferências internacionais. Então, hoje em dia, se um atleta se transfere de um país para o outro, todos os clubes que participaram da formação daquele atleta têm o direito a dividir 5% do valor da transferência, mas isso só vale, hoje em dia, para as transferências internacionais. O Projeto de Lei traz para o âmbito interno o mecanismo de solidariedade, então, naquelas transferências nacionais de atletas, também haverá o pagamento aos clubes formadores deste percentual do mecanismo de solidariedade.

Então, eram essas contribuições que eu gostaria de trazer a essa CCJ, presidente. Deixo o Instituto Brasileiro de Direito Esportivo à disposição de todos os senhores. Da mesma forma que já debatemos a questão na Câmara dos Deputados, a convite do Deputado José Rocha, aqui presente, estamos à disposição desse Senado, e, eventualmente, de quaisquer outros órgãos para discussão da questão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V.Sa. Com a palavra, o Sr. Dagoberto Fernando dos Santos, Secretário-Executivo do Clube dos 13.

SR. DAGOBERTO FERNANDO DOS SANTOS: Bom-dia a todos. Em nome do Dr. Fábio Koff, eu gostaria de agradecer o convite feito ao Clube dos 13 para participar dessa Audiência Pública.

Falar depois do Ministro e do Santoro é uma forma de você esvaziar o seu discurso, entretanto, vou procurar ser breve e pontual, apenas naquelas questões que até então não foram levantadas por ambos.

Primeiro, falar que a Lei Pelé é uma lei que veio de 98, e foi um divisor de águas para o futebol brasileiro. Eu destaco dois pontos fundamentais, um deles é a extinção da Lei do Passe, lei essa que fez com que o vínculo esportivo ficasse subordinado ao vínculo trabalhista. O que quer dizer que o atleta, terminado o contrato de trabalho, estaria livre para poder atuar em outra agremiação, garantindo o trabalho desse atleta. E, por outro lado, no sentido da transparência, ou seja, exigiu que as entidades de práticas desportivas e entidades de administração do desporto tivessem que publicar os seus balanços, auditados por auditorias independentes, tendo segregado a atividade futebol das demais atividades do clube, para poder ter uma análise muito clarificada sobre a evolução e a situação patrimonial desse clube.

Esses dois itens da Lei Pelé foram fundamentais para a mudança do futebol brasileiro como um todo, no sentido da transparência e no sentido da garantia de trabalho para os atletas de futebol.

Só que ocorreram 12 anos, o mundo mudou, e o futebol também mudou. E esta lei requer alguns aperfeiçoamentos; algumas mudanças se faziam necessárias para adaptá-lo à modernidade. Daí surgiu um projeto encaminhado pelo Executivo, que transitou na Câmara dos Deputados durante cinco anos. Foi criada uma comissão especial, da qual relatoria fica com o Deputado José Rocha, que teve um trabalho insano no sentido de buscar uma solução nesse projeto, que fosse uma solução acordada por todos os segmentos; o que era para mim, pessoalmente, uma coisa muito difícil, dados os interesses conflitantes de todas as áreas. Mas, com muita determinação, ele sempre procurou estabelecer um consenso, um acordo, onde ninguém leva tudo e todos levam um pouco. E foram chamados vários segmentos para participar desse discurso, dessa discussão; em vários momentos, em oitivas, audiências públicas, em visitas a vários estados, e aqui eu destaco a participação do Ministério Público do Trabalho, do Conselho Nacional do Direito da Criança e do Adolescente, o CONANDA; da Organização Internacional do Trabalho, OIT; das entidades de administração do desporto, tanto CBF quanto federações; da Federação Nacional dos Atletas De Futebol, FENAPAF; do Instituto Brasileiro de Direito Desportivo,

aqui representado pelo Santoro, e vários segmentos governamentais.

Ou seja, o texto que está sendo encaminhado para o Senado é um texto exaustivamente discutido e acordado, dado o brilhante trabalho feito pelo relator na Câmara dos Deputados. E, diga-se de passagem, projeto esse que foi aprovado por unanimidade na comissão especial.

Muito bem, dito isso, eu gostaria de destacar alguns pontos que não foram levantados ainda pelos meus antecessores e que eu acho que reputam importantes porque faz parte do centro da discussão desse Projeto de Lei. O primeiro deles é com relação ao clube-empresa. Muito se fala em clube-empresa, mas exatamente qual é o que está no texto? O texto diz o seguinte, no art. 16, que as entidades de prática desportiva, entidades de administração de desporto, bem como as ligas, são pessoas jurídicas de direito privado, com organização e o funcionamento autônomos e terão as competências definidas em seus estatutos. Ou seja, garante a liberdade de escolha da forma societária constitucionalmente assegurada pelo art. 217 da Constituição Federal.

Ocorre que, no § 11º, do art. 17, sublinha que as entidades desportivas profissionais que não se constituírem em sociedades empresárias, ficam sujeitas a um regime de uma sociedade incomum. E o que é uma sociedade incomum? É uma sociedade irregular, de fato, uma sociedade marginal, que deveria ser suprimido esse tipo de texto. Então, foi analisado pela comissão, e se retirou essa exigência da sociedade incomum, que tem como ponto relevante o fato de os associados, aqueles sócios de carteirinhas do clube, responderem solidariamente e ilimitadamente pelas dívidas dos clubes, sem eles terem sequer participado da gestão da entidade.

Então, isto aqui foi suprimido, e foi reforçada uma questão, que eu vejo debatida na mídia, de que esse Projeto de Lei é um projeto que protege os dirigentes de clube de futebol. Só que eles não olham o que está escrito no art. 27, que diz o seguinte: *"As entidades de práticas desportivas participantes de competições profissionais e as entidades de administração de desporto ou ligas que se organizarem, independente da forma jurídica adotada"*, repito, *"independente da forma jurídica adotada, sujeitam-se ao particular de seus dirigentes, ao disposto no art. 50 do Código Civil"*.

E aquele § 1º passou a ser substituído por um reforço quanto à responsabilização dos dirigentes, que diz o seguinte: *"Os administradores de atividades desportivas profissionais respondem solidária e ilimitadamente pelos atos praticados de má gestão, ou contrários ao previsto no contrato do estatuto, nos termos da Lei 10.406, de janeiro 2002"*, que é o Código Civil. Ou seja, existe lei bastante, suficiente para poder... Para responsabilização dos dirigentes.

O problema do futebol não está na formação societária da empresa, nem está na responsabilização dos dirigentes. A meu juízo pessoal, eu vejo que o problema do futebol está, como disse o Ministro, de um modelo de gestão. Acho que esse modelo de gestão não tem que ser tratado por lei, mas tem que ser tratado por normas das entidades de administração de desporto. A FIFA está preocupada com esse assunto, e encaminhou para as entidades continentais de administração do desporto um licenciamento de clubes de futebol, que representa uma concessão de licença, ou seja, um certificado que confirma o cumprimento de todos os requisitos mínimos obrigatórios de boas práticas de governança corporativa para que o clube possa participar de competições organizadas por essas entidades. Ou seja, a penalização acaba sendo, de uma certa forma, uma penalização desportiva.

E isso tem que ser pautado dentro do futebol porque é um assunto que vai chegar no Brasil, é questão de tempo. Nós temos que criar um modelo num formato tupiniquim, para que não sejamos atropelados pelas mudanças que podem vir de fora.

Uma outra questão, que eu reputo extremamente importante, é a influência de capital de terceiros no futebol. E esta lei inova ao incluir um dispositivo que regula as relações entre clubes e investidores. Obviamente que, no futebol, parceiro em capital é sempre bem-vindo, mas nós temos que separar o que é capital especulativo e o que é capital produtivo.

O capital produtivo é um capital saudável, é aquele capital que vai ser investido diretamente no clube de futebol, para melhorar as suas condições de crescimento, e produzir empregos, e gerar, inclusive, retorno desse capital no longo prazo.

Entretanto, o capital especulativo é aquele que não é colocado diretamente no clube de futebol, mas é colocado em cima de atletas de futebol, e passa a ser um caráter de oportunidade de especulação. Até aí tudo bem, não há nenhum pecado nisso tudo. O pecado existe quando este capital começa a influenciar ou na *performance* do atleta ou nas transferências internacionais.

Então, a lei inova nesse sentido, ao criar o art. 27-B, que diz o seguinte: *"São nulas de pleno direito as cláusulas de contratos firmados entre entidades de práticas desportivas, ou de terceiro, ou entre estes e atletas, que possam intervir ou influenciar nas transferências de atletas ou, ainda, que interfiram no desempenho do atleta e da entidade de prática desportiva"*.

Isso é uma inovação da lei, que eu acho extremamente salutar para o crescimento dos clubes de futebol.

Uma outra questão importante é a ação dos agentes desportivos. Ninguém é contra aqui à figura do agente. O que a lei previne é a ação dos agentes, a ação nefasta dos agentes em cima de atletas que ainda estão em formação, que nem formados estão, já estão representados por agentes que levam seus familiares, geralmente de baixa renda, para o exterior, vendendo um reino encantado, de muita fortuna e prestígio especial.

Então, houve um cuidado especial de afastar essa ação nefasta desses agentes com os atletas que formam as categorias de base, que nem sequer são atletas; são atletas apenas em formação. E diz o texto, no art. 27, sobre esse tema, que "*são nulas de pleno direito os contratos firmados entre os atletas e seus representantes legais, com agente desportivo, pessoa física ou jurídica, bem como com as cláusulas contratuais e os instrumentos procuratórios que"* - a lei tem uma série de incisos, mas eu destaco o inciso VI, que diz o seguinte: *"(...) versem sobre o gerenciamento de carreira de atleta em formação, com idade inferior a 18 anos"*.

Foi encaminhada pelo Executivo uma proposta nesse sentido, com idade inferior a 16 anos. O 18 anos, foi acolhido pelo relator, como sugestão do Ministério do Trabalho, para proteger os interesses dos menores de idade e atender ao espírito do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Os demais itens, senhores, já foram tocados. A questão do clube formador, que é a parte central deste projeto, em que o legislador teve o cuidado de demonstrar ou mostrar que a formação desportiva, ela é quase acessória à formação socioeducativa, ao criar, no art. 29, uma série de obrigações do clube formador, que deverá ser certificado pelas entidades de administração de desportos, mas nessas obrigações, eu gostaria de destacar algumas delas: *"Garantir a assistência educacional, psicológica, médica, odontológica, assim como alimentação, transporte, e convivência familiar; manter alojamento e instalações desportivas adequadas, sobretudo em matéria de alimentação, higiene, segurança e salubridade; manter corpo de profissionais especializados em formação técnico-desportiva; ajustar o tempo destinado à efetiva atividade de formação do atleta, não superior a quatro horas por dia, aos horários de currículo escolar, ou de curso profissionalizante, além de propiciar-lhe matrícula escolar, com exigência de frequência e satisfatório aproveitamento; ser a formação do atleta gratuita, e as despesas da entidade de prática desportiva; garantir que o período de seleção não coincida com os horários escolares".*

Ou seja, essas passam a ser obrigações para que um clube possa ser elegível à situação de clube formador, devidamente certificado pelas entidades de administração.

Como contrapartida a essas obrigações, existem alguns direitos, o primeiro, já consagrado na Lei Pelé, que é a garantia de fazer com o atleta o primeiro contrato de profissional a partir dos 16 anos. Cria, inova nessa lei, um mecanismo de solidariedade para transferências nacionais, ou seja, qualquer transferência nacional, a exemplo das transferências internacionais, o clube formador terá direito a um percentual durante toda a carreira do atleta. Cria a indenização, vis-à-vis ao ressarcimento, caso perca do atleta durante o período do seu contrato de formação.

Enfim, essas inovações são inovações que propõem, criam as condições satisfatórias para que nós não tenhamos uma saída prematura dos nossos atletas no Brasil. E essa é uma questão importante, este projeto, o que ele visa, entre outras coisas? É retardar a saída dos nossos atletas. E quando nós falamos "retardar a saída dos nossos atletas", nós estamos, na verdade, nós estamos protegendo o nosso torcedor, aquele que paga a conta do futebol, que quer ter o direito de espetáculos de qualidade. Só que espetáculos de qualidade se fazem com artistas de qualidade, e esses artistas de qualidade estão saindo muito prematuramente do país.

A força do futebol é a força dos ídolos, e estamos tirando do nosso torcedor o direito de cultuar esse ídolo por mais tempo. O nosso torcedor parece aquele sujeito que está apaixonado por uma mulher, mas não pode pedi-la em casamento porque ela vai deixá-lo. É esta a situação do nosso futebol. O que nós precisamos é vender espetáculos de qualidade, porque esse é o produto do nosso clube. O clube não existe para vender jogador; o clube existe para vender espetáculos, e quanto maior for a qualidade do espetáculo, mais receita será advinda dessa prática.

Enfim, presidente, eu poderia tocar em mais alguns pontos que já foram abordados, mas me parece que esses, sob a ótica do futebol, são os temas mais importantes que estão aí para serem discutidos, que o futebol entende que esse texto é um texto que atende às necessidades. Repito que este texto foi acordado, negociado com todos os segmentos que participam desse futebol, e isso, por mérito do Deputado José Rocha, que foi incansável nesse sentido, que não permitiu que ninguém levasse vantagem em relação a um outro segmento, e que é produto, para finalizar, desse acordo.

Agradeço a oportunidade, me coloco à disposição para eventuais questionamentos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Sa. Requerimento, Senador Alvaro Dias, requerendo também que o Deputado Federal José Rocha, Relator do PL 5.186/2005, na Comissão Especial da Câmara dos Deputados; e o Sr. Alfredo Sampaio, representando a Federação Nacional dos Profissionais de futebol, sejam ouvidos em Audiência Pública.

Em discussão, não havendo quem queira discutir, em votação. As senhoras e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Estando aqui o Deputado Federal José Rocha, eu consulto se podemos fazer imediatamente, se posso lhe deferir a palavra, deputado.

DEPUTADO JOSÉ ROCHA (PR-BA): Com o maior prazer, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra, então, V. Exa.

DEPUTADO JOSÉ ROCHA (PR-BA): Ilustre Senador Demóstenes Torres, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado; ilustre Senador Alvaro Dias, Relator do PL 5.186, que veio da Câmara; quero cumprimentar o Ministro Orlando Silva, do Esporte; Luiz Felipe Guimarães Santoro, do IBDD, e o meu querido amigo Dagoberto, que representa o Clube dos 13, e demais senhores e Sras. Senadoras, dizer da minha satisfação, presidente, de poder participar dessa audiência pública e ainda mais na condição de voz.

Quero parabenizar o Senador Alvaro Dias pelo trabalho que está realizando nessa relatoria, ouvindo, em audiências públicas, uma feita lá no Estado do Paraná, e esta aqui no Senado, os segmentos interessados e que dizem diretamente respeito às modificações da Lei Pelé, através do Projeto 5.186, oriundo do Poder Executivo. Eu tive a honra de ser o relator desse projeto na Câmara, por designação do líder do meu partido, e tive a oportunidade, lá na Câmara, de constituir diversos grupos de trabalho para que nós pudéssemos trabalhar nesse projeto, ouvindo todos os segmentos interessados.

Nós procuramos ouvir os representantes dos atletas, dos ex- atletas, através da Federação Nacional de Atletas de Futebol; da FAAP, que trata dos atletas, dos ex-atletas. Ouvimos as federações, os clubes de futebol, as confederações; ouvimos o Ministério Público; o Ministério do Trabalho; o Conselho Nacional do Direito da Criança e do Adolescente; Representantes da OIT; Direito Desportivo Brasileiro, através, Sr. Presidente, Ministro Dr. Santoro.

E fizemos um trabalho que ele pudesse representar, Sr. Senador, a média do pensamento de todos esses segmentos, e conseguimos avançar no projeto, depois de diversas discussões, diversas reuniões, e o projeto justamente contempla, aí na área do futebol, a questão do clube formador, que dá ao clube formador uma condição de poder formar o atleta dentro das condições que foram impostas à época, nas reuniões, tanto pelo CONANDA, quanto pelo Ministério Público, quanto pelo Ministério do Trabalho, que o clube formador tivesse obrigações com o atleta em formação, obrigações essas aqui já ditas pelo Dagoberto,e por todos outros que me antecederam, de atendimento à saúde, odontológica, de seguro para que esses atletas possam ter, tanto de vida quanto de acidentes pessoais; a questão do convívio com a família... A obrigatoriedade de estar matriculado na escola, e o clube acompanhar o desempenho escolar desse atleta em formação. A proibição que esse atleta faça atividades coincidentes com o horário escolar, tudo isso foi colocado no projeto, por entendimento tanto com o Ministério do Trabalho Infantil, quanto com o Ministério Público e com o CONANDA.

Também se pretendia que a idade do atleta em formação fosse a partir de 12 anos de idade. Houve uma discordância de todas essas entidades, e aí se firmou, num acordo, que pudesse se admitir a partir dos 14 anos, a idade inicial para o atleta em formação. E isso foi acordado.

Tivemos aí avanços em relação ao mecanismo de solidariedade, que hoje só existe nas transferências de atleta a nível internacional, e que o projeto passa a contemplar em nível de transferências internas dentro do país, de clube a clube, onde os clubes formadores passam a ter aí uma receita que varia de 0,5% a 5%, a depender do tempo em que esse atleta em formação passou no clube.

Se avançou muito na questão do direito de arena, direito de imagem. O direito de arena, que passa a ser direito dos clubes, e os atletas passam a ter um percentual de 5% sobre esse direito, com a interveniência da Federação Nacional dos Atletas Esportivos. O direito de imagem, que passa a ser um direito do atleta, e cabe a ele negociar esse seu direito com quem ele bem entender e seja totalmente inconfundível com o contrato de trabalho com o clube.

Tivemos reuniões com secretários estaduais de educação, que tinha um problema pendente da lei, que eles estavam inadimplentes com a União, em função de não poder prestar contas aos municípios em quantidades ínfimas que caberiam a esses municípios, de R$ 10, R$ 15, na obrigatoriedade do repasse a esse recurso.

Também avançamos muito na questão, por exemplo, da responsabilidade do dirigente esportivo, que foi dito pelo Dagoberto, onde ele passa a ser responsável

por qualquer administração que venha a lesar o patrimônio do clube, ou venha a ser uma administração totalmente irresponsável.

Avançamos muito na questão dos clubes formadores de atletas olímpicos, que não dispunham de recursos para custear a formação do seu atleta olímpico, porque esses recursos iam todos para o COB, e o COB administra com as federações, e o Ministro dos Esportes foi muito condescendente, quando ele abriu mão de recursos do próprio ministério para que a Confederação Brasileira de Clubes pudesse dispor desses recursos para a formação do atleta olímpico, em nível dos próprios clubes.

Então, foi um trabalho, que se passaram sete meses, se não me engano, lá na nossa comissão especial, criada na Câmara; foi aprovado por unanimidade na comissão especial; foi para o Plenário, no Plenário, nós acolhemos algumas emendas que foram apresentadas por lideranças partidárias, e se transformou no substitutivo, que agora se encontra aqui no Senado, que é a Casa Revisora, e que está agora sob a responsabilidade do Senador Alvaro Dias, para que possa fazer a revisão que achar necessária para que nós possamos acolhê-la, lá na Câmara, ou terminativo, aqui no Senado.

Portanto, essas são as considerações que eu queria fazer sobre o processo que tramitou lá na Câmara, e parabenizar o Senador Alvaro Dias pelo trabalho que está realizando, na maneira de ouvir todos os segmentos, e poder me dar a oportunidade de aqui falar nessa Sessão Pública da Comissão de Constituição e Justiça do Senado. E, também, meus agradecimentos ao Presidente Demóstenes Torres. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. Passo a palavra, inicialmente, ao Senador Alvaro Dias, para seus questionamentos.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, convidados, Deputado José Rocha, relator dessa matéria na Câmara, Srs. Senadores, visitantes que acompanham esta Reunião da CCJ do Senado Federal, é bom refletir um pouco sobre o que significa o esporte, notadamente o futebol, como atividade econômica fundamental no nosso país. Sem dúvida, não há questionamento em relação a essa verdade.

O esporte, e notadamente futebol, não é apenas uma atividade lúdica; é uma atividade essencialmente econômica, geradora de emprego, de renda, de receita pública, de muita alegria, e promotora do desenvolvimento do país. No mundo, só o futebol mobiliza anualmente mais de US$ 280 bilhões. O que nós devemos questionar é se, no Brasil, estamos administrando bem as nossas potencialidades.

Seguramente, a constatação é que não estamos explorando, com a necessária competência, as potencialidades que poderiam ser adequadamente exploradas a favor do desenvolvimento nacional. Desde a CPI do futebol, que tive a...

DEPUTADO JOSÉ ROCHA (PR-BA): Desculpa estar lhe interrompendo, mas o Presidente havia acolhido o requerimento de V.Exa., e o Presidente da Federação Nacional dos Atletas se encontra aqui presente, que é o Alfredo Sampaio.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Pois não, podemos ouvi-lo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Bem lembrado, eu faço o convite, então, para que o Sr. Alfredo Sampaio se dirija à Mesa, para poder também usar a palavra. Em seguida, o Senador Alvaro Dias faz o seu questionamento. Muito bem lembrado por V. Exa. Com a palavra o Sr. Alfredo Sampaio.

SR. ALFREDO SAMPAIO: Srs. Membros dessa comissão, obrigado pelo convite. Nesse momento da minha participação, realmente, eu vim aqui mais como ouvinte, e eu acho que a minha contribuição ao vir aqui a essa comissão falar, a minha maior contribuição é dizer que eu estou no sindicato... Eu sou Presidente da Federação Nacional dos Atletas de Futebol, e Presidente do Sindicato de Futebol do Rio de Janeiro. Eu estou à frente do sindicato por 20 anos, portanto, quando isso começou, lá atrás, com o Zico, na época do Governo Collor, nós participamos de toda essa trajetória, buscando uma melhora na condição do atleta, na condição de trabalho do atleta, e depois de uma luta árdua, até 98, nós conseguimos finalmente que a lei seguisse e fosse... Tornasse realidade.

Para nossa estranheza, nós estamos com 12 anos, se não me engano, da Lei Pelé. Nos últimos oito anos, desde que o Governo Lula tomou posse, há oito anos, estamos discutindo a mudança da lei. E a gente está sempre discutindo, discutindo e nunca chega a um denominador comum. Só que, ao longo desses oito anos e dos mais tantos que podem vir, atletas vão ficando para trás, clubes cada vez vão piorando na sua condição de clube, porque existe uma série de questões erradas, ainda, e que, nessa modificação comandada pelo Deputado José Rocha, eu acho que houve um avanço enorme, e que a gente já pode coibir muitas coisas que estão acontecendo.

Então, a minha preocupação, hoje, é que mais uma vez a gente não consiga andar, e com isso nós vamos manter os atletas prejudicados em alguns pontos, porque foi consenso em nossas reuniões que um

dos maiores problemas que ocorrem no futebol é a questão de gestão de administração, e isso reflete diretamente em quem? No atleta e no clube.

E eu queria só fazer um parêntese aqui, eu acho que cabe: hoje está todo mundo feliz que a Copa do Mundo está no Brasil, só que quem trouxe a Copa do Mundo para cá? Foi a CBF? Foi o governo? No meu entendimento, não foi. Quem trouxe a Copa para cá foram os clubes, foi o São Cristovão, que formou o Ronaldo; foi o Santos, que formou o Pelé... Então, nós temos que ter a preocupação de fato e definitiva desses segmentos. Eu não estou como representante de atleta para defender atleta só; eu estou aqui para defender atleta, para defender clube, defender o futebol.

E nós que vivemos ali dentro, por muito tempo, estou dentro do sindicato, e também fui atleta, não fui atleta de ponta, e acabou até me ajudando atuar nesse segmento como representante da categoria, eu sei, nós sabemos, nós podemos ir na raiz do problema, nós conhecemos a raiz do problema.

Então, eu acho que, senhores, nós temos que tentar avançar. O que eu tenho a dizer é que, ao longo desses anos todos, foi... Com exceção à época do Zico, e do Pelé, naturalmente nós tivemos uma participação maior. Somente agora, fora esses dois períodos, somente agora, com o Deputado José Rocha, nós realmente tivemos voz para chegar, expor os nossos problemas, debater, e tudo isso que foi acertado nessa PL, foi acertado de comum acordo.

Os atletas tiveram perdas? Tiveram algumas, mas nós tivemos ganhos também. E o esporte teve ganho. O Dagoberto falou muito bem aqui: hoje nós temos que ver a questão dos empresários. Eu vou falar uma coisa aqui que eu acho que não deveria falar, mas é o que eu acho, é o que eu penso, vou falar: Nós brigamos tanto pela lei do passe, e eu acho que a lei do passe, em determinado momento, acabou sendo um tiro no pé, porque nós queríamos a liberdade para os atletas, e hoje os atletas, eles estão divididos em cinco pedaços para cada lado. Hoje, um atleta, ele pertence ao clube, pertence ao empresário, pertence à firma, a um monte de gente. Então, nós libertamos os atletas, e eles se prenderam por força da ação dos empresários, e por força da forma como o futebol está sendo gerido.

Então, o que eu acho, a minha presença aqui é dizer para o senhor que o que foi acordado foi um avanço, e nós, atletas, nós, e eu quero ressaltar isso, quem representa a categoria de atletas de futebol nesse país é a FENAPAF, a Federação Nacional de Atletas, e o sindicatos. Nenhuma outra pode falar pela nossa entidade. E tudo que foi acertado nessa mudança de lei foi através de debates, através de acordos, através de visão, de avanço, para melhorar para os segmentos.

Então, eu acho que o deputado José Rocha conduziu de forma brilhante, foi o único, e não é por estar na sua presença, que nos deu realmente abertura e espaço para defender nossos interesses, nossas dúvidas e dificuldades. E eu acho que o que foi colocado aqui é um avanço, eu acho que nós deveríamos seguir, claro, tem uma série de outros fatos a serem analisados, mas, pelos atletas, deveremos seguir como está.

E, futuramente, já que passamos 10 anos, ao longo dos anos, discute-se mais um aperfeiçoamento. Então, eu gostaria de chamar atenção só para isso porque, se ficarmos mais tempo e não definirmos essa questão, muitos atletas vão continuar prejudicados, o futebol brasileiro vai continuar se afundando em dívidas, e não vai haver mudança.

O que o deputado colocou, da responsabilidade dos dirigentes, isso é fundamental porque o clube não tem culpa de um dirigente irresponsável ir lá e levar o seu nome ou gerar uma dívida enorme aos seus clubes. Então, eu acho que houve um avanço, e peço a essa comissão que, nesse momento, realmente analise, da forma mais rápida, para que isso possa evoluir, porque os atletas estão de pleno acordo no que foi tratado nessa PL.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra, o Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Bem, Sr. Presidente, eu dizia da importância do esporte, especialmente o futebol, para o desenvolvimento econômico, social e cultural do nosso país. E que o grande debate no Congresso Nacional começou a partir da CPI do Futebol, que realizou um diagnóstico completo da administração desse esporte no nosso país, com todas suas mazelas.

E, a partir desse debate, que reuniu especialistas, não apenas aqueles diretamente ligados aos clubes de futebol, nós iniciamos a mudança da legislação do país. Surgiu o Estatuto do Torcedor, surgiu a Lei de Responsabilidade Social do Desporto, e o debate nacional sobre legislação do desporto passou a ser uma realidade.

Nos últimos anos, a Câmara dos Deputados concentrou esse debate, e o Deputado José Rocha, que foi relator desse projeto da alteração da Lei Pelé, realizou com muito esforço, dedicação e competência, um trabalho que resulta realmente em avanços significativos, com uma proposta do governo, que tem esta visão estratégica com o conceito correto da administração do desporto nacional, e que, em função

do debate exercitado na Câmara dos Deputados, pôde ser aprimorada.

E esse desejo de aprimoramento prossegue, ele não se esgotou na Câmara. Nesses dias, nós ouvimos muitas pessoas, e há esta ansiedade de aprimoramento. Os equívocos, evidentemente, são questionados, e eu vejo à minha frente o professor Branco, e esse foi um dos equívocos, razão do questionamento dos formados em educação física, a existência de um dispositivo que confere a ex-atletas a condição de monitores, levando a categoria dos profissionais em educação física a uma ebulição nacional.

E ainda na segunda-feira, quando nós realizamos, em Curitiba, audiência pública para tratar dessa matéria, lá estiveram esses profissionais, questionando e reivindicando essa mudança no texto que vem da Câmara.

Mas esta é uma particularidade, porque o conceito nosso a respeito do trabalho do Deputado José Rocha é no sentido do aplauso, porque, realmente, houve um avanço notável. E se nós pudermos melhorar, mesmo que tenhamos que adotar uma estratégia de agilidade, que permita retornar à Câmara sem prejuízo da aprovação, a curto prazo, melhor.

O que procura a proposta é compatibilizar os interesses das partes envolvidas na atividade esportiva no país, estabelecendo uma adequada relação entre Estado e sociedade, entre clubes, atletas e agentes, os chamados empresários de jogadores. A preocupação principal é a valorização clubes e a proteção do seu patrimônio; o estímulo à formação de atletas profissionais ou atletas olímpicos; o reconhecimento da importância dos clubes sociais, que exercitam essa atividade da formação do atleta olímpico sem a necessária compensação e reconhecimento.

Este é um grande avanço. A inclusão da Confederação dos Clubes Sociais no Conselho Nacional do Esporte, e a sua participação, a participação destes clubes nos recursos oriundos das loterias, através da Caixa Econômica Federal, com um novo modelo de distribuição dos recursos da Lei Piva, para que a formação de atletas, não apenas no campo profissional, mas os atletas olímpicos, seja estimulada através de recursos de natureza pública.

Portanto, nós temos, obviamente, que reconhecer que o esforço realizado pela Câmara resultou numa boa proposta, num avanço significativo, mas há alguns questionamentos que nós estamos ouvindo, e temos que considerar a possibilidade de algumas alterações. Já me referi à questão dos monitores, seria uma emenda supressiva. Há a discussão, ainda, da adoção de uma emenda ao art. 29, que foi proposta pelo Deputado Silvio Torres, na Câmara dos Deputados, e houve a rejeição, mas ainda se debate este assunto, e nós colocamos também para que esse debate possa ter consequência; seria estabelecer a figura do aprendiz, a partir dos 14 anos. Esta é uma discussão que persiste.

Ainda se discute o modelo para a indicação dos juízes do STJD. Há, ainda, questionamentos sobre recursos para as entidades de assistência aos atletas, e há uma proposta de alteração no texto atual, que trata do patrocínio da marca, ou mesmo de programas de emissoras de TV e Rádio nos uniformes das entidades esportivas, e até mesmo dos juízes e bandeirinhas.

E há um outro questionamento sobre a utilização de imagens dos espetáculos esportivos nos programas jornalísticos. O texto atual estabelece que se poderá utilizar em até 3% do espetáculo esportivo. E a proposta que nos chega é que deveríamos transformar 3% em três minutos do total do espetáculo esportivo gerado.

Há argumentos de que, por exemplo, uma luta do velho Mike Tyson terminava em 10 segundos, às vezes, e que se tornaria impossível veicular 3% de 10 segundos, não daria tempo de o telespectador sentir a presença do boxer já nos seus primeiros movimentos.

Portanto, há esse questionamento; nós estamos apenas suscitando alguns dos questionamentos como exemplo, porque a criatividade nos permite, inclusive, a alargar os questionamentos se desejássemos. Por exemplo, a responsabilidade do Ministério do Esporte na verificação da regularidade fiscal e trabalhista é questionada. Alega-se que não cabe ao Ministério do Esporte essa tarefa. Nunca foi atividade do Ministério do Esporte e, portanto, até sob o ponto de vista jurídico, isso pode ser questionado.

A previsão de competências e atribuições a órgãos públicos e estatais estão em leis, e em leis que não sejam as que criaram tais entes públicos... Seria injurídico. Esse é um questionamento. E se nós pudermos discutir, e obviamente tudo que for proposto aqui no Senado, nós levaremos à apreciação do Deputado José Rocha, em consideração ao trabalho competente que realizou na Câmara. Nós não faremos alteração alguma aqui sem que possamos ter a concordância do deputado.

A outra questão levantada, na segunda-feira, em Curitiba, diz respeito ao edital publicado em órgão de imprensa de grande circulação, quando da realização das eleições nas entidades do desporto. No texto original, a publicação, por três vezes, e a proposta alterada pela Câmara exige apenas a publicação de uma única vez.

Outra questão, do art. 27-C, *"são nulos de pleno direito os contratos estabelecidos entre atletas e agentes desportivos"*. Há, aqui, um alerta de que nós

deveríamos adequar essa exigência nacional às circunstâncias internacionais, as normas estabelecidas pelas entidades internacionais de cada modalidade. Essa é uma questão que se coloca e nós temos que analisar. Eu considero esse ponto essencial no projeto, que é a eliminação de eventuais atravessadores. É evidente que é preciso distinguir a figura do agente, do atravessador, do agente que não é atravessador, atravessador que não é agente, enfim, mas o que se estabelece aqui é uma proteção ao clube, e até ao próprio atleta, considerando nulos de pleno direito contratos estabelecidos nessas circunstâncias.

E aqui há um elenco de normas que estabelecem o que é possível e o que não é permitido, não é? O que é permitido e o que não é permitido. Mas o que se questiona é o fato de existirem algumas normas internacionais, oriundas das entidades das diversas modalidades, que devem ser respeitadas pela legislação do nosso país; isso é que nós temos que verificar um pouco mais, analisar um pouco mais, com o devido cuidado.

Eu estou colocando aqui apenas alguns dos questionamentos que eu considero relevantes porque são muitos os questionamentos ainda feitos, e eu considero isso natural, e até oportuno, porque nós temos que discutir sempre exaustivamente, no processo legislativo, para evitar questionamentos posteriores, que estabelecem, inclusive, condenação ao comportamento dos legisladores do país.

Constantemente, nós somos alvos de críticas porque elaboramos legislações mal formuladas, que acabam permitindo interpretações dúbias e, evidentemente, interpretações diversas para o mesmo texto, e isto nós devemos tentar evitar aqui, à exaustão.

Há uma questão aí também da Justiça Desportiva que, no art. 53, § 4º, há um questionamento sobre a ampliação desnecessária do número de partidas e prazo para fins de suspensividade(F) recursal, dando margem ao comprometimento da celeridade.

Nós também somos adeptos da celeridade, e tudo que compromete a celeridade deve ser evitado; temos que compatibilizar aqui os interesses daqueles que propuseram a alteração, obviamente, com a necessidade da celeridade, porque nós somos daqueles que não nos conformamos com a lentidão dos procedimentos judiciários.

A representatividade perante tribunais desportivos é eminentemente desportiva e não classista ou sindical. Aliás, sequer existem sindicatos de atletas em modalidades, à exceção do futebol. Esse é o questionamento ao art. 55, §§ 4º e 5º. Dizem respeito a, evidentemente, à indicação, pelas entidades, dos integrantes dos tribunais da Justiça Desportiva.

No art. 55, há um outro questionamento: fala-se em flagrante da violação dos princípios da autonomia e independência dos tribunais esportivos perante as entidades diretivas. As entidades de administração já têm prerrogativa de indicar dois membros ao tribunal pleno, mas a indicação de todos os membros da procuradoria, que atuam na Justiça Esportiva, pode acarretar a dependência de um órgão, que é a procuradoria, que efetivamente deve ser absolutamente independente. Esta é a questão: se esse modelo de indicação de juízes e procuradores é o correto. Se ele retira realmente a autonomia dos tribunais... Só o procurador. Essa é uma questão que nós podemos analisar ainda e verificar qual é a melhor forma que devemos adotar, não é?

À questão dos monitores eu já me referi... São esses os pontos essenciais aí, que estão a merecer questionamento, e eu creio ser mais importante agora discutirmos a estratégia para a finalização dos procedimentos, a fim de que nós possamos permitir que todos aqueles que aguardam essa legislação, em razão dos benefícios dela decorrentes, possam tê-la aprovada o mais rapidamente possível. Esse é o nosso desejo. O nosso propósito é que esse projeto seja concluído rapidamente. Então, temos as alternativas de transformá-lo em regime de urgência, para que seja terminativo na Comissão de Constituição e Justiça, economizando o tempo de tramitação do Senado, para que ele possa ser utilizado na Câmara também em regime de urgência.

Eu creio que nós podemos já, a partir da próxima semana, ter um texto definitivo desta matéria para, em concordância com o Deputado José Rocha e as lideranças da Câmara dos Deputados, definirmos a sua aprovação consensual, tanto no Senado e na Câmara, de forma célere.

Eu vejo que especialmente os clubes, que serão beneficiados agora com esses avanços, os clubes sociais, formadores de atletas olímpicos, estão com o horizonte temporal vislumbrando a Olimpíada de 2016, e ansiosos por oferecer essa contribuição mais eficiente na formação de atletas brasileiros.

E nós temos esse objetivo também, e daí a importância da agilização dos procedimentos no Legislativo para a aprovação, o mais rapidamente possível, dessa matéria.

Eu creio que nós, Deputado José Rocha, podemos nos entender em relação a esse texto final, definitivo, e com as lideranças, definir o roteiro para a tramitação rápida, e encaminharmos já, imediatamente, ainda já nesse mês de maio, ao Presidente da República, para a sanção desse projeto.

Eu imagino que o mês de maio pode ser um mês para encerrarmos essa atividade legislativa, se houver essa boa vontade do entendimento entre a Câmara e o Senado. Se nós não pudermos esgotar o assunto aqui porque, realmente, nós estamos verificando que há possibilidade de algumas alterações que serão benéficas até para o engajamento de todos os setores, de todas as partes nesta proposta.

Portanto, eu quero agradecer ao Deputado José Rocha pela compreensão, desde já. Agradecer também a presença aqui dos convidados, que trouxeram uma grande contribuição para esse debate, assim como aqueles que compareceram, lá em Curitiba, na grande audiência pública que lá realizamos.

Muito bem, é o que eu tinha a dizer, e essas questões que suscitei aqui, se desejarem apresentar algum esclarecimento sobre elas, ela pode... O questionamento pode ser dirigido a qualquer um dos presentes, se houver necessidade, porque nós também dependemos aí também do tempo para a conclusão dos trabalhos desta Audiência Pública.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

DEPUTADO JOSÉ ROCHA (PR-BA): O Sr. Dagoberto falar dessa questão do aprendiz, que o senador colocou como um ponto aí importante... E também o próprio Alfredo.

SR. DAGOBERTO FERNANDO DOS SANTOS: A posição do clube em relação a esse tema, não vemos necessidade, até porque já existe um conjunto de obrigações previstas no clube formador, de dar todo o atendimento socioeducativo para esse atleta. O importante é conhecer como é que essas coisas funcionam na prática.

Na prática, você imagina que tem três categorias que complementam a base, quais são? A infantil, a juvenil e a juniores. Cogita-se também que por lá têm registrados 90 atletas; 30 atletas por elenco em cada uma das categorias.

Seria muito simples fazer contrato de aprendizagem com 90 atletas. Acontece que passam pela categoria de base, anualmente, mais de 300 atletas, que transitam nessa categoria, ficando três, quatro meses, apenas, em período de teste, e depois são recusados pelo clube. E o que acontece? Nós teríamos que estar fazendo um contrato especial de trabalho porque a aprendizagem é um contrato especial de trabalho, para esses atletas que vão ficar apenas quatro, cinco meses.

Eu acho que isso... Além do que, vai onerar aqueles clubes menores, que são os clubes menores que são esses que são que fazem a formação. Não vamos raciocinar apenas nos clubes grandes, mas nos clubes pequenos, lá do interior da Bahia, o interior de Minas, que revelam jogadores, e que terão um ônus a mais em função dessa colocação de um contrato de aprendizagem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu vou conceder a palavra para as considerações finais a todos os membros da Audiência Pública.

Inicialmente, Sr. Luiz Felipe Guimarães Santoro para responder às indagações do Senador Alvaro Dias e fazer as suas considerações finais.

SR. LUIZ FELIPE SANTORO: Muito obrigado, Sr. Presidente. Pelo que vimos aqui, o debate foi muito profícuo, e esse encaminhamento, sendo necessários aí esses ajustes propostos pelo Senador Alvaro Dias, o que esperamos é que realmente essa tramitação possa ser a mais célere possível porque, como o nosso colega Alfredo Sampaio bem pontuou, o projeto, tal como se encontra, ele traz, sem dúvida nenhuma, avanços nesse relacionamento entre clubes e atletas.

Então, quando eu mencionei, anteriormente, essa solução da questão da cláusula penal, que antes havia muita discussão, hoje, pela proposta, o valor mínimo que vai ser recebido por um atleta, se for demitido durante a vigência do contrato, é exatamente o que receberia até o final do contrato, ou seja, aprovado esse Projeto de Lei, o atleta profissional vai ser o único trabalhador brasileiro com contrato de trabalho por prazo determinado que, se demitido, vai receber tudo que receberia até o final do contrato. Todos os outros trabalhadores sob o regime de contrato pelo prazo determinado, pelo art. 479, da CLT, recebem metade do que teriam direito.

Então, sem dúvida nenhuma, é um avanço muito grande; eu acho que alguns outros pontos que o Senador Alvaro Dias elencou, eu fico à disposição aí para uma conversa posterior, para um debate ponto a ponto, para a gente ver o que realmente é necessário ou não, por quê? Porque a própria redação atual do art. 29 da Lei 9.615 já prevê o contrato de aprendizagem no seu art. 4º.

Então, da forma como veio da Câmara não me parece que o § 4º, perdão, do art. 29, tenha sido revogado, porque ele altera o 3º, altera o 5º, mas ele não mexe no 4º, nem revoga o 4º. Tanto que o 6º, que veio da Câmara, faz menção ao art. 4º, não o revogando. E o § 4º, perdão, a versão atual do art. 29, é justamente o que prevê o contrato de aprendizagem, não é?

Então, esses e outros pontos, enfim, podemos aprofundar aí o debate para apurar o que realmente é necessário retornar à Câmara dos Deputados, justa-

mente para que a gente possa fazer aí uma aprovação célere desse projeto.

Muito obrigado, mais uma vez, Sr. Presidente, pelo convite. O Instituto Brasileiro de Direito Desportivo fica à disposição de todos os senhores para o aprofundamento desse debate. Senador Alvaro Dias, obrigado pelos questionamentos, demais colegas da Mesa, demais Senadores presentes, senhoras e senhores, o Instituto Brasileiro de Direito Desportivo fica também à disposição de todos os senhores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Alfredo Sampaio, Presidente da Federação Nacional dos Atletas de Futebol, para suas considerações finais.

SR. ALFREDO SAMPAIO: Sr. Relator, na minha breve fala aqui, anteriormente, o que eu, na realidade, pedi e tentei colocar foi que, se nós andássemos com esse projeto, o andamento desse projeto, realmente, ele pode melhorar muito a condição do nosso futebol. Então, era o meu pedido, meu anseio, que isso realmente tomasse um rumo rápido.

Agora, eu vejo pontos de contestação que eu acho que aí nós teríamos que ter um debate, a questão do monitor, a questão da representatividade do sindicato no STJD, e essa questão do contrato de aprendiz, que, na prática, acaba não funcionando. Então, realmente, eu acho que nós teríamos que ter um debate para que nós possamos defender as nossas posições de forma clara porque não podemos simplesmente admitir que seja questionado, principalmente nessa questão do STJD, e é claro e nítido que isso é uma ação do FAAP, então, não podemos entender que uma federação de associações se sobreponha a uma federação nacional de atletas e aos seus sindicatos.

Então, eu acho que devemos abrir um debate, inclusive com os representantes do CREF também, sobre a questão do monitor, porque eu acho que realmente tem que se achar um equilíbrio, mas é importante entender que o monitor, muitas vezes, é a saída de sobrevivência para muitos. Então, eliminando esse ponto, nós vamos estar criando um buraco enorme de desempregados e de possibilidade de segmento de vida.

Então, eu acho que tem pontos aqui, Sr. Relator, que se nós tivermos uma oportunidade para debater de forma mais ampla, eu acho que seria interessante para defender os nossos pensamentos. De qualquer forma, agradeço a oportunidade aqui, hoje, e desejo que tudo corra bem. Que a gente ache um caminho de equilíbrio para todos os seguimentos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra, o Sr. Dagoberto Fernando dos Santos.

SR. DAGOBERTO FERNANDO DOS SANTOS: Eu queria agradecer a oportunidade de estar participando desse debate. Saio daqui otimista com esse compromisso de celeridade desse projeto dentro da Casa revisora. Existe uma expectativa do futebol de que esse projeto seja aprovado o mais rápido possível. O tempo ideal seria que isso ocorresse, o sancionamento(F) desse projeto em lei, antes da Copa do Mundo, para que nós pudéssemos ter proveitos depois da Copa do Mundo, porque há possibilidade de grande evasão de atletas após esse período.

Então, saio daqui feliz e esperançoso que essa celeridade aconteça, nas condições que foram colocadas pelo relator. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Requerimento de Audiência Pública: *"Requer audiência pública em Goiânia, já acordado com o Ministro Orlando Silva, o Relator Alvaro Dias, para a próxima terça-feira, às 10 horas da manhã. Convidados: Orlando Silva, Ministro de Estado do Esporte; Presidente do Goiás Esporte Clube; Presidente do Vila Nova Futebol Clube; Presidente do Atlético Clube Goianiense; Presidente do Clube de Regatas Jaó; Presidente do Jóquei Clube de Goiás; Presidente do Conselho Regional de Educação Física do Estado de Goiás; Presidente da Agência Goiana de Esportes e Lazer; Presidente do Santa Helena Futebol Clube"*. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Agradeço a presença de todos e está encerrada a presente reunião.

Sessão encerrada às 14h09.

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às onze horas e doze minutos do dia vinte e oito de abril de dois mil e dez, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senador Demóstenes Torres, com a presença dos Senadores Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Tião Viana, Almeida Lima, Francisco Dornelles, Valter Pereira, Edison Lobão, Jayme Campos, Marco Maciel, Antonio Carlos Júnior, Alvaro Dias, Jarbas Vasconcelos, Romeu Tuma, Renato

Casagrande, Augusto Botelho, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, Romero Jucá, Hélio Costa, Valdir Raupp, Efraim Morais, Adelmir Santana, Eduardo Azeredo, Marconi Perillo, Flexa Ribeiro e das Senadoras Serys Slhessarenko e Lúcia Vânia reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Pedro Simon, Tasso Jereissati, Osmar Dias e as Senadoras Ideli Salvatti e Kátia Abreu. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Registra a presença dos Deputados Abelardo Lupion (DEM/PR) e Ratinho Júnior (PSC/PR), e do Senhor Orlando Pessuti, Governador do Estado do Paraná. Passa-se à apreciação da Pauta: ITEM 17) Não Terminativo - **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 2006**: Dispõe sobre a gratuidade na apresentação da Declaração Anual de Isento e dá outras providências. Autoria: Deputado Tarcísio Zimmermann. Relatoria: Senador Marconi Perillo. Relatório: Favorável à matéria, com as Emendas n° 1-CAE e n° 2-CAE. Observações: A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos e será reexaminada pela mesma Comissão. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com as Emendas n° 1-CAE-CCJ e n° 2-CAE-CCJ. ITEM 19) Não Terminativo - **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 2007**: Inclui Seção XIII-A Capítulo II da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, relativa à uniformização de jurisprudência. Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Valter Pereira. Relatório: Favorável à matéria, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. Observações: Em 16/04/2010, foi realizada Audiência Pública para instrução da matéria. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda n° 1-CCJ (Substitutivo). ITEM 20) Não Terminativo - **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2007**: Estabelece a admissão tácita de paternidade no caso em que menciona. Autoria: Deputada Iara Bernardi. Relatoria: Senador Antonio Carlos Júnior. Relatório: Favorável à Emenda n° 1-PLEN oferecida ao PLC n° 31, de 2007, na forma da Subemenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Emenda n° 1-PLEN oferecida ao Projeto, na forma da Subemenda n° 1-CCJ. ITEM 26) Não Terminativo - **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 417, DE 2005**: Altera o Decreto-Lei nº 667, de 1969, estabelecendo exames periódicos para os membros das Policias Militares e Corpo de Bombeiros dos Estados e Distrito Federal. Autoria: Senador Magno Malta. Relatoria: Senador Adelmir Santana. Relatório: Contrário à matéria. Observações: A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer contrário ao Projeto. ITEM 27) Não Terminativo - **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 98, DE 2006** - Complementar: Dispõe sobre a aplicação de normas internacionais no Brasil e dá outras providências. Autoria: Senador Antero Paes de Barros. Relatoria: Senador Marco Maciel. Relatoria ad hoc: Senador Marconi Perillo. Relatório: Contrário à matéria. Observações: A matéria foi apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Resultado: Aprovado o Parecer contrário ao Projeto. ITEM 28) Não Terminativo - **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 700, DE 2007:** Modifica a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) para caracterizar o abandono moral como ilícito civil e penal, e dá outras providências. Autoria: Senador Marcelo Crivella. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Relatoria ad hoc: Senador Augusto Botelho. Relatório: Favorável à matéria com cinco Emendas que apresenta e favorável à Emenda nº 1, do Senador Marcelo Crivella. Observações: Em 12/03/2008, foi apresentada a Emenda nº 1, do Senador Marcelo Crivella, que recebeu Parecer favorável; Em 03/03/2010, foi concedida vista à Senadora Serys Slhessarenko, nos termos regimentais; A matéria será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas n° 1-CCJ a 6-CCJ. ITEM 31) Não Terminativo - **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 99, DE 2009**: Determina a inclusão automática na “malha fina” das declarações do imposto de renda dos contribuintes detentores de mandato eletivo. Autoria: Senador Cristovam Buarque. Relatoria: Senador Francisco Dornelles. Relatório: Contrário à matéria. Observações: A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer contrário ao Projeto. ITEM 32) Não Terminativo - **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 415, DE 2009**: Acrescenta os §§ 6º e 7º ao art. 2º da Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992, para possibilitar o exame de código genético - DNA em ação de investigação de paternidade, nos casos que especifica. Autoria: Senadora Marisa Serrano. Relatoria: Senadora Serys Slhessarenko. Relatoria ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior. Relatório: Favorável à matéria com uma Emenda que apresenta. Observações: A matéria será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa; Durante a discussão, o Senador Antonio Carlos Júnior reformula o Relatório concluindo pela prejudicialidade do Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer pela prejudicialidade do Projeto. ITEM 33) Não Terminativo - **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 431, DE 2009** - Consolidação: Consolida

e atualiza a legislação federal sobre a inscrição e a extinção do registro de empresário e de sociedade empresária. Autoria: Senador Adelmir Santana. Relatoria: Senador Francisco Dornelles. Relatório: Favorável à matéria, com seis Emendas que apresenta. Observações: A matéria vem a esta Comissão, nos termos do art. 213-B do Regimento Interno do Senado Federal. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com as Emendas n° 1-CCJ a 6-CCJ. ITEM 36) Não Terminativo - **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2008**: Altera o art. 93 da Constituição Federal para impor alterações no regramento da aposentadoria dos membros do Poder Judiciário. Autoria: Senador Eduardo Azeredo. Relatoria: Senador Marconi Perillo. Relatório: Favorável à matéria, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. Observações: Em 28/04/2010, foi recebido o Relatório reformulado pelo Senador Marconi Perillo, com voto favorável à matéria, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. Resultado: Concedida vista ao Senador Eduardo Suplicy e Antonio Carlos Júnior, nos termos regimentais. EXTRAPAUTA: ITEM 1) NÃO TERMINATIVO – **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 24, DE 2008**: Revoga os §§ 7º e 8º do art. 2º da Resolução do Senado nº 98, de 1998. (Que tratam da assunção da obrigação de pagamento por parte da União, mediante retenção do FPE, de débito do Estado do Paraná). Autoria: Senador Osmar Dias. Relatoria: Senador Antonio Carlos Júnior. Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria, com uma Emenda de redação que apresenta. Observações: A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos. Resultado: Concedida vista ao Senador Adelmir Santana, nos termos regimentais. REQUERIMENTO APRECIADO: REQUERIMENTO Nº 47, DE 2010-CCJ, "Requeiro nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para instruir a PEC n° 46, de 2008, que trata de alterações no regramento da aposentadoria dos membros do Poder Judiciário. Outrossim, indico como convidados, as seguintes autoridades ou representantes de entidades: Ministro Cezar Peluso, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Carlos Eduardo Gabas, Ministro de Estado da Previdência Social; Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP; Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB; Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Conselho Nacional de Justiça – CNJ; Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA. Autoria: Senador Eduardo Suplicy e Senador Aloizio Mercadante. Resultado: Rejeitado. A Presidência declara encerrada a Reunião às doze horas e trinta e três minutos do dia vinte e oito de abril de dois mil e dez, ficando adiados os demais itens, a saber: ITEM 1) PRS Nº 17, DE 2009; ITEM 2) RQS Nº 194, DE 2010; ITEM 3) PLC Nº 119, DE 2009; ITEM 4) PLC Nº 172, DE 2009; ITEM 5) PLS Nº 238, DE 2003; ITEM 6) PLS Nº 378, DE 2003; ITEM 7) PLS Nº 537, DE 2003; ITEM 8) PLS Nº 139, DE 2004; ITEM 9) PLS Nº 159, DE 2008; ITEM 10) PLS Nº 273, DE 2008; ITEM 11) PLS Nº 35, DE 2009; ITEM 12) PLS Nº 49, DE 2009; ITEM 13) PLS Nº 389, DE 2009; ITEM 14) PLS Nº 512, DE 2009; ITEM 15) ECD Nº 89, DE 1990; ITEM 16) ECD Nº 372, DE 2005; ITEM 18) PLC Nº 9, DE 2007; ITEM 21) PLC Nº 4, DE 2010; ITEM 22) PLS Nº 171, DE 2004; ITEM 23) PLS Nº 10, DE 2005; ITEM 24) PLS Nº 171, DE 2005 –Complementar; ITEM 25) PLS Nº 294, DE 2005; ITEM 29) PLS Nº 183, DE 2008; ITEM 30) PLS Nº 98, DE 2009; ITEM 34) PEC Nº 13, DE 2003; ITEM 35) PEC Nº 26, DE 2003, e, para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação das Atas da 11ª Reunião Ordinária, 12ª e 13ª Reunião Extraordinária. Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A presente reunião destina-se à deliberação dos Itens n°s. 1 ao 36.

Considero visita honrosa a essa comissão a do Governador do Estado do Paraná, Orlando Pessuti. Agradeço a V. Exa. pela sua presença, honrosa para todos nós.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): A presença do Governador Orlando Pessuti, realmente, é honrosa, juntamente, aqui, com o Deputado Abelardo Lupion, que, durante muito tempo, nos ajudou, aqui, a trabalhar para resolver um problema sério que o Estado do Paraná tem, que é o pagamento de uma multa ao Tesouro da União, por conta da privatização do Banco do

Estado do Paraná. Em 2007, no dia 21 de dezembro, o Senado Federal aprovou uma resolução, pondo fim à multa. No entanto, a Secretaria do Tesouro Nacional, por conta própria, julgou ser inconstitucional aquela resolução e não acatou; e o Paraná continuou sendo penalizado pagando essa multa.

O Governador Pessuti, assim que assumiu, nos procurou para reativar a luta, aqui, no Senado Federal, para pôr fim a esse problema que o Paraná tem.

Eu apresentei uma resolução, Sr. Presidente, um projeto de resolução, o de n°. 24, de 2008, e esse projeto de resolução, ele, praticamente, liquida com a inconstitucionalidade do projeto de resolução que havia sido aprovado, o de n°. 47. Portanto, esse Projeto de Resolução n°. 24 precisa ser votado pelo Senado, para que a Secretaria do Tesouro Nacional tenha condições legais de colocar fim a essa multa.

O que eu estou solicitando a V. Exa., nesse momento, Sr. Presidente, é que inclua, extrapauta, para que nós possamos apreciar, ainda na sessão de hoje, o relatório do Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, que acaba de chegar à comissão, e que, certamente, estará pronto para apresentar o seu parecer. E eu gostaria, então, de solicitar a V. Exa. para depois discutirmos a matéria, que V. Exa. incluísse extrapauta, e fizesse, inclusive, uma inversão de pauta, tendo em vista a presença aqui do nosso amigo, o Governador Pessuti. Viu, Presidente?

Gostaria da atenção de V. Exa., porque eu estou fazendo um requerimento, e o Senador Marconi Perillo vai me dar um espaçozinho. O Governador Pessuti, ele está aqui, exclusivamente, para assistir essa sessão, e participar da sessão em relação ao parecer do Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior. Eu estou solicitando a V. Exa. duas coisas. Primeiro, colocar em pauta extra; segundo, inverter a pauta e colocar para apreciar já, neste momento, esse projeto de resolução e o parecer do ACM Júnior.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão as propostas do Senador Osmar Dias. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Senador, para solicitar a V. Exa. que, após ouvido o Plenário, seja feita a inversão de pauta para apreciação do item 36, que propõe reajuste para a carreira de magistratura do Ministério Público, bem como de outras categorias vinculadas à advocacia.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão a proposta do Senador Marconi Perillo. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovada a inversão.

Extrapauta, Projeto de Resolução do Senado n°. 24, de 2008. "*Revoga os §§ 7º e 8º, do art. 2º, da Resolução do Senado de n°. 98, de 1998, que tratam da assunção da obrigação de pagamento por parte da União, mediante retenção do Fundo de Participação de Estado, de débito do Estado do Paraná*". Autoria: Senador Osmar Dias. Relatoria: Senador Antonio Carlos Júnior.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Antonio Carlos Júnior, para proferir o relatório, sem, não antes, considerar visita honrosa a essa comissão a do Deputado Federal pelo Estado do Paraná, Abelardo Lupion.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. "*Inicialmente, cumpre recordar que cabe a essa comissão tratar do Projeto de Resolução do Senado n°. 24, de 2008, sob a ótica da sua constitucionalidade e sua juridicidade, matérias sobre as quais deve opinar, no caso em tela, como previsto o art. 101, inciso I, do Regime Interno do Senado Federal.*

Quanto à constitucionalidade do PRS n°. 24, de 2008, parece-nos que essa produção não contrairia à Constituição, ao pretender revogar os dispositivos em questão. A propósito, entendemos que não compete ao Senado Federal estabelecer, por resolução e por iniciativa própria, que a União assumirá eventual dívida do Estado-Membro perante terceiros. Isso porque não nos parece que tal matéria se encontre no âmbito das competências privativas desta Casa Legislativa, tal como arroladas no art. 52, da Constituição Federal. E, se lá se encontrasse, tal autorização se daria por iniciativa do Poder Executivo, e não de modo próprio desta Casa, art. 76, da Constituição Federal. Na verdade, não compondo o rol das excepcionalidades do art. 52, nem dos arts. 49 e 51, que dispõem sobre as competências privativas do Congresso Nacional e da Câmara dos Deputados, a matéria tratada nos §§ 7º e 8º, acrescentados pela Resolução n°. 49, de 2007, do art. 2º, da Resolução 98, de 1998, cai na regra geral do art. 48, caput da Lei Maior, cabendo ao Congresso Nacional, por lei formal, sobre ela dispor.

A propósito, veja-se a Lei n°. 9496, de 12 de setembro de 97, que trata, entre outras matérias relacionadas a finanças públicas, da assunção de dívidas dos estados pela União.

Por outro lado, se, do ponto de vista formal, a constitucionalidade dos §§ 7º e 8º em questão, nos parece duvidosa, do ponto de vista material, também, se nos afigura problemática. Deveras cabe recordar que a Constituição Federal veda, no seu art. 160, caput, a retenção ou qualquer restrição à entrega ou emprego de certos recursos, inclusive os relativos ao Fundo de Participação dos Estados, e do Distrito Federal, e do Fundo de Participação dos Municípios, atribuídos aos Estados, Distrito Federal e os Municípios. E, se é verdade que o inciso I, do parágrafo único, do mesmo art. 160 excepciona dessa vedação, o direito de o ente repassador condicionar a entrega dos recursos ao pagamento dos créditos que tem a receber, parece- nos que tal excepcionalidade, que só pode incidir sobre dívida vencida ainda não quitada, é bem diversa de pretender utilizar a retenção em questão como garantia prévia de quitação de dívida a vencer. O que nos afigura ser o caso do parágrafo 7º em questão.

Lembramos, a propósito, de que é regra de hermenêutica em Direito, a que estabelece as exceções que devem ser consideradas restritivamente, não cabendo interpretações ampliativas. Desse modo, parece-nos adequado o relatório apresentado pelo Senador Valdir Raupp, relator da matéria na Comissão de Assuntos Econômicos, quando expressa que os dispositivos legais, em que a proposição em tela pretende revogar, extrapolam a autoridade do Senado Federal.

De outra parte, além de problemas quanto à constitucionalidade, que tratamos acima, entendemos que há, também, o problema relativo à legalidade da assunção de dívida, efetivada pelos §§ 7º e 8º, acrescentados pela Resolução n°. 47, de 2007, ao art. 2º, da Resolução 98, de 1998. Trata-se do dispositivo no art. 35, caput da chamada Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece que a União não mais poderá promover o refinanciamento de dívidas dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios.

É de se notar que, conforme o entendimento que se tem praticado quanto ao alcanço de tal norma, a vedação, nela prevista, se estende aos mais diversos mecanismos de reestruturação de dívidas, já consolidadas, ou não, junto à União, inclusive aqueles que implicam, tão-somente, postergação dos seus pagamentos.

Desse modo, quanto à supressão, pretendida pelo Projeto de Resolução número 24, de 2008, não enxergamos nela inconstitucionalidade ou ilegalidade, parecendo-nos, antes, em conformidade com o nosso sistema constitucional e legal. Estamos propondo, apenas, uma emenda de redação para tornar mais clara à ementa da proposição.

Finalmente, cabe ressalvar que, quanto ao mérito da proposição, mais especificamente, no que diz respeito às suas implicações econômico-financeiras, que cabe à Comissão de Assuntos Econômicos deliberar sobre a matéria, o mérito, conforme preceitua o art. 99, do Regime Interno da Casa, devendo, desse modo, a proposição retornar àquela Comissão, para que se efetue tal apreciação.

Como conclusão, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Resolução 24, de 2008, com a emenda de redação, que diz o seguinte: 'Revoga-se os §§ 7º e 8º, do art. 2º, da Resolução 98, de 11 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a assunção de pagamento de débito do Estado do Paraná, por parte da União, mediante retenção do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal". Esse é o voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Senador Osmar Dias.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, eu peço vistas do projeto.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, eu queria fazer um apelo ao Senador Adelmir Santana. Essa matéria, ela está no Senado Federal desde 2007. Se há o argumento de buscar tempo para analisar o processo, esse argumento é derrubado pelo tempo em que esse assunto está sendo tratado aqui.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Osmar, se me permite só uma observação? Aqui só está sendo discutida a constitucionalidade e a juridicidade. Na verdade, o mérito é na Comissão de Assuntos Econômicos. Então, ou seja, nós não estamos aqui, discutindo o mérito; estamos discutindo só a questão constitucional, formal e legal. A parte do mérito é na CAE, que o projeto retornará à CAE.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, eu gostaria de fazer aqui, e gostaria da atenção do Senador Adelmir Santana. Senador Adelmir, eu gostaria de atenção de V. Exa.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Eu mantenho o meu pedido de vistas, uma vez que fiz esse requerimento em 08 de julho. Eu não fui auscultado, em nenhum momento, para esses acordos, para alterações do próprio. Eu tinha visto, inclusive, um relatório anterior, e, na verdade, eu quero manter o pedido de vistas para examinar e saber as razões. Porque, naquela oportunidade, eu falava que era um ato perfeito, então, eu quero ter certeza da minha posição.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito! V. Exa. tem direito ao pedido de vista, que é regimental.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, eu gostaria de contraditar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu concedo a palavra a V. Exa., pela ordem.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): É que este assunto, ele está interferindo de uma forma séria, grave, nas finanças do Paraná. É um Estado que está sendo penalizado, é um Estado que tem mais de 10 milhões de habitantes, que está pagando uma conta, que foi construída, de forma irresponsável, quando se privatizou o Banco do Estado, quando a Assembléia Legislativa do Paraná votou, autorizou essa privatização, veio para o Senado, eu votei contra a privatização aqui, e nós estamos, Presidente, condenados a pagar uma multa mensal de 6 milhões, em torno disso, mas não é só isso. É que, ao pagar essa multa, o Paraná está inadimplente, nós temos recursos do Governo Federal que devem ser repassados para construir obras para receber em Curitiba a Copa do Mundo. Esses recursos não podem ser repassados, por conta da inadimplência. Nós temos um problema grave, porque a dívida mobiliária do Estado, de 8, passa a ser 9 bilhões, a dívida deste assunto que nós estamos tratando, a privatização do banco.

Veja a conta, Senador Adelmir. Nós recebemos do Banco Central 5 bilhões e 500 milhões; o Paraná já pagou 7 bilhões e 500 milhões, e tem para pagar 9,100. É um negócio de maluco que foi feito com o estado. 9,100 mais 7,500 dá 16 bilhões e 600, e o Paraná recebeu cinco e meio. E tem gente que acha ruim, quando falo que foi um crime vender o Banco do Estado nessas condições, porque ficou a parte boa para quem comprou, e a parte podre para o povo do Paraná pagar.

E nós estamos aqui, simplesmente, não é prejudicando o Itaú, não é prejudicando o Tesouro da União, mas é, simplesmente, defendendo o Paraná, que não pode continuar pagando uma multa todos os meses. Esse assunto já foi aprovado em dezembro de 2007, um projeto de resolução nosso. Aí ele foi considerado inconstitucional. Tudo bem, eu concordo que ele era inconstitucional, tanto é que eu apresentei um projeto de resolução, exatamente, para construir a inconstitucionalidade daquele projeto de resolução, daquela resolução. Quem escreveu, Senador Adelmir, esse projeto de resolução foi a Secretaria do Tesouro Nacional, que me deu a redação, não foi este senador, foi a Secretaria do Tesouro Nacional, junto com a Procuradoria da Fazenda, que escreveu esse parecer.

O Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, ele pensava, anteriormente, se tratar de uma inconstitucionalidade, mas ele analisou, estudou, e ele, juntamente com a Secretaria do Tesouro Nacional, chegou à conclusão que é constitucional. Sendo constitucional, e nós estamos aqui, apenas, verificando a constitucionalidade, V. Exa. terá todo direito de argumentar sobre o mérito, quando ele chegar na CAE, quando ele chegar no Plenário. Então, eu faço um apelo, aqui, em nome do Paraná, dos paranaenses, do Governador Pessuti, que está aqui... O Governador Pessuti assumiu o Governo do Estado no dia 1º desse mês, e ele tem dedicado todas as horas dos seus dias para resolver esse problema da multa. E eu tenho dedicado todas as horas dos meus dias, também, para resolver esse problema da multa. Porque ele está interferindo no presente do Estado do Paraná, e vai ser fatal para o futuro do Estado do Paraná. Quem governar o Estado do Paraná nesse período, que é o Orlando Pessuti, e quem vier a governar o Paraná no próximo período, não poderá fazer nada, se esse problema não for resolvido. E nós estamos pagando 68 milhões todos os meses de retenção de receitas da União ao Paraná, que fazem muita falta. São três mil casas populares todos os meses que o Paraná deixa de construir. É muito dinheiro, é muita penalidade para um Estado que já perdeu o banco.

E vou acrescentar, agora, uma coisa que, talvez, seja o mais grave. Estão aqui o Deputado Ratinho Júnior, o Deputado Rodrigo Rocha Loures, o Deputado Abelardo Lupion, que tem lutado junto com a gente para que esse dilema, esse drama do Paraná seja resolvido. Está aqui o Governador Pessuti, o Secretário Eron Arzua, que acompanha esse assunto há tanto tempo, Procurador do Estado, está aqui a representação do Estado do Paraná.

O Paraná deu como garantia, senador, ações da COPEL, que é a jóia da Coroa. A COPEL foi construída no Paraná, e ela tem muito a ver com o desenvolvimento do estado. Se não fosse a COPEL, o Paraná não seria como é hoje. Quiseram vender a COPEL, também, no passado, e nós não deixamos. Mas, de repente, a gente descobre que as ações da COPEL é que estão garantindo a dívida com o Itaú. Se nós não resolvermos esse problema, nós estamos dando a COPEL, entregando a COPEL para o Itaú. Nós já demos o Banco do Estado, e agora vamos perder a COPEL. Não dá para arrastar esse assunto por mais tempo.

Eu estou apelando, mas do fundo da minha alma, para que V. Exa. reveja esse pedido de vista. Votemos aqui a constitucionalidade. Vamos permitir que a Comissão de Assuntos Econômicos, que a comissão de mérito, que é a Comissão de Assuntos Econômicos, o

Plenário, analisem o mérito, e aí V. Exa. poderá discutir o mérito. Mas não é inconstitucional, não há por que a gente aguardar mais tempo, porque este projeto, V. Exa. mesmo já pediu lá, na CAE para que viesse para cá; foi V. Exa. o autor do requerimento na CAE para que viesse para cá. Justo, entendi, V. Exa. cumpriu a sua obrigação de senador. Mas aqui ele está há tanto tempo. Por que a gente vai retardar essa votação? É atrasar essa penúria que o Estado do Paraná está vivendo.

O Governador Pessuti, ele, com certeza, não vai conseguir realizar suas obras, os seus programas. Nós já perdemos o financiamento do BNDES... O único Estado do país que não conseguiu financiamento do BNDES foi o Paraná. Sabe por quê? Porque, um dia, Alagoas, porque, um dia, Pernambuco, porque, um dia, Osasco, Santa Catarina, Guarulhos, emitiram títulos que não tinham valor no mercado, e porque, um dia, alguém, irresponsavelmente, pegou esses títulos e jogou dentro da carteira do Banco Estado. E, no momento da privatização, o Itaú falou: "Eu não quero esses títulos, vai para o tesouro do Banco do Estado, o tesouro estadual.". E o Estado não concorda em continuar pagando essa multa; o estado concorda em resolver o problema para o Itaú, pagar a dívida com o Itaú. Mas por que é que a União tem que ficar recebendo, todos os meses, essa maldita multa, que está inviabilizando o Estado do Paraná, senador?

Eu estou fazendo um apelo veemente a V. Exa., em nome de todos os paranaenses que estão aguardando a solução desse problema.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Romeu Tuma. Em seguida, eu volto a palavra para V. Exa..

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Apenas o Senador Adelmir colocou bem, um ato perfeito, não vou discutir, mas um crime é imperfeito. Isso tudo é originário da prática do crime de falsificação na área dos precatórios.

Nós fizemos uma CPI que concluiu por vários crimes praticados pela gestão desse procedimento de exploração financeira, que foi feita através dos precatórios. E os estados, com renovação de governantes e tudo, estão pagando um alto preço. Eu tenho acompanhado de perto as aflições do Senador Osmar Dias, e sei a preocupação do Senador Adelmir, para que a União não tenha um prejuízo, que ela não tenha responsabilidade de pagar.

Eu acho que, se não há inconstitucionalidade, aprovar agora, e, na Comissão de Economia, resolver um assunto que arrasta vários Estados a esse respeito, porque é um crime que não foi perfeito o crime, foi um crime de sacanagem perfeita na organização dele. É uma organização criminosa feita por governantes, gerenciamentos mal feitos de administradores públicos, e não tem ninguém na cadeia. Tem que pagar o povo que paga aquilo que alguém roubou.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E ainda querem soltar um tanto, não é?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Oitenta mil, pelo amor de Nossa Senhora! Me ajuda, senador! Isso é loucura!

Mas eu só estou dizendo isso, porque eu fico com pena de que o povo está pagando tudo. Eu não estou criticando a decisão do senador, que eu respeito muito. Se tiver vista, pode fazer uma vista coletiva, talvez, para urgenciar a decisão, ou, senão, atender ao apelo para discutir na Comissão de Economia a definição desse quadro negativo, que é originário dos precatórios. E o Paraná sofreu mais do que os outros, sofreu mais que os outros, porque perdeu o banco, a intervenção no banco foi terrível. Eu acompanhei, de perto, a história, como membro da CPI.

Agradeço a V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Por último, Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente Demóstenes, eu compreendo todas agruras, as dificuldades do Estado do Paraná, respeito muito o Senador Osmar Dias, tenho por ele uma admiração especial, e pelo povo do Paraná.

Esse é um assunto que vem de longe, já tem algum tempo. O que eu estou pedindo aqui... Primeiro é que eu tinha tomado conhecimento do relatório anterior, hoje veio o relatório, como bem disse o Senador Osmar Dias, que foi melhor analisado pelo Senador Antonio Carlos, e fez uma inversão em alguns valores no seu relatório.

Então, eu só queria pedir, eu estou pedindo vista para eu entender uma coisa e outra, o primeiro e o segundo relatório. Eu não estou contra o Estado do Paraná, é um vista. Eu prometo que, em cinco dias... Já tem tanto tempo essa questão. Na próxima reunião, o senhor pode incluir esse projeto já no item 1 da pauta. Ao invés de ser extrapauta, a gente inclui como item. Eu só quero compreender, e ter o mesmo direito que teve o Senador Antonio Carlos, de fazer o exame entre um relatório e outro, as razões que fizeram essa alteração. É apenas isso, para ser coerente com o meu pedido inicial. Se eu não fizesse isso, eu estaria sendo incoerente até com o pedido. Por que fiz aquele pedido em 08 de julho?

Então é isso, Senador Osmar. Eu não estou contra o Estado do Paraná, não estou contra V. Exa., sabe o respeito que eu tenho por V. Exa., e pelo Estado do Paraná, e pelo Lupion, e meus companheiros do Paraná. Então, eu pediria, apenas, que fosse o item 1 da próxima pauta, mas me dessem essa oportunidade de ter a leitura apurada, e justificar as razões do meu próprio pedido, em 08 de julho de 2008.

Faço esse apelo a V. Exa., ao contrário do que está sendo feito aqui, nesse instante. Sem nenhum desrespeito aos companheiros do Paraná, mas, por uma questão de coerência, fica mantido o meu pedido de vista, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Concedo a palavra à V. Exa. novamente.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Eu sei que é um direito regimental, e eu não posso, evidentemente, nem discordar do direito regimental, mas eu quero registrar que, quando o senador pediu a audiência da CCJ, lá na CAE, todos nós entendemos. Porque tinha alguma dúvida da inconstitucionalidade. E, quando eu fiz o projeto, foi para corrigir a inconstitucionalidade. Eu disse, foi feito junto com a Secretaria do Tesouro Nacional, com a Procuradoria da Fazenda Pública, foi feita com a Advocacia da União, eu me cerquei de todos os cuidados. E foi assim que o Senador ACM Júnior chegou à conclusão de que o meu projeto, ele corrige a inconstitucionalidade.

Eu disse, já que o Governador Pessuti está aqui, mas ele não está sozinho aqui, ele está trazendo os deputados, ele está trazendo todos os paranaenses que estão nessa luta. Não tem um paranaense, hoje, que não está preocupado isso. Sabe por que, Presidente? O Paraná contribui tanto, mas tanto mesmo para o país, não é? Fornece energia, fornece alimento. O Paraná é um Estado que dá muito para a União. E aí é obrigado a pagar para a União multa? Multa do quê? O que é que o povo do Paraná fez para pagar essa multa? Cometeu algum crime? As pessoas que emitiram os precatórios estão aonde? Estão com o dinheiro no bolso, Sr. Presidente, ficaram ricos, estão com o dinheiro no bolso. Muita gente ficou rica com esses precatórios, e o Paraná ficou mais pobre, e agora continua pagando a multa.

E a gente, toda vez que vem para a Comissão, chega aqui, esbarra em um problema: é um pedido de vista, é um pedido de adiamento... Tudo bem, mas vamos pôr a mão na consciência. O que está acontecendo com o Paraná é de uma injustiça tremenda, Presidente, e ela vai continuar, pelo jeito, não é? Porque não há nenhuma razão para alguém julgar um projeto que tira todas as inconstitucionalidades do outro, não poder votar um projeto de resolução considerando ele constitucional, legal, jurídico, para poder julgar o mérito, porque, se havia dúvida no mérito, era lá, na CAE. Não tem mais dúvida aqui, ele vai voltar para lá.

Tanto tempo, Presidente, para que as pessoas analisassem o projeto, tanto apelo que eu fiz no Plenário, tanto apelo que eu fiz nessa comissão. Eu sinto muito, mas eu acho que ainda resta, assim, no pensamento do Senador Adelmir Santana, aquele pouquinho que eu quero apelar a ele, para que ele pense assim, se fosse com Brasília, ele não se sentiria justiçado com um pedido de vista desse, ele ia defender Brasília.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Mesmo com o Paraná, eu estou... Eu só estou lhe pedindo, senador, uma semana. Eu só quero justificar, eu quero entender, para justificar o que eu fiz nesse dia 08 de julho. Não tenho absolutamente nada contra V. Exa., nem o Estado do Paraná.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): V. Exa. concordaria em analisar até hoje à tarde, para a gente fazer uma reunião hoje à tarde, extraordinária?

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Não, eu lhe pediria os cinco dias, senador. Por favor. A gente inclui no item 1. Pedido de vistas mantido, Sr. Presidente.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Se fosse possível colocar o pedido do Superior Tribunal Militar, o presidente ligou, que eles teriam urgência. Se for possível.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos encerrar essa questão primeiro. Há um pedido de vista, e há um pedido de realização de uma audiência extraordinária hoje, no fim do dia. Nós temos duas situações que precisamos analisar. Osmar Dias, desculpe. O Senador Osmar Dias propõe, e o Regimento diz que será em até uma semana. Quer dizer, eu posso fazer essa reunião hoje, no fim do dia, se os Srs. Senadores concordarem. Eu posso conceder a vista, tranquilamente, e posso fazer uma reunião extraordinária, caso haja aquiescência... A proposta de V. Exa. é essa, se não me engano.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): A proposta que eu faço é que, hoje, no final da tarde, 17 horas, seja feita uma reunião extraordinária para dar tempo ao Senador Adelmir para fazer sua análise, e a gente poder votar no final da tarde.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu vou submeter o requerimento,

que eu daria, concedo vista, que é regimental. Já está concedida vista, regimentalmente.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Tendo em conta a presença do Governador Orlando Pessuti, que, pela primeira vez, nessa condição, visita no nosso Senado, uma vez que, recentemente, substituiu ao Governador Roberto Requião... É a segunda vez... Perdão, é primeira vez que eu o encontro, então – perdão -, nessa comissão. Mas avalio que seria próprio, Sr. Presidente, se o Governador Orlando Pessuti possa até nos informar sobre a relevância dessa questão que estamos por votar, brevemente, que seja, e aproveitaria, inclusive, para que ele nos informe em que medida, o que pode fazer o Senado Federal, diante das chuvas tão fortes que aconteceram no Estado do Paraná, uma vez que acho que o Governo Federal, e o Congresso Nacional, de alguma maneira, pode estar atento às necessidades mais prementes da população, que foi, tão gravemente, atingida pelo que pudemos observar pelos meios de comunicação.

É a sugestão que eu formulo, muito brevemente, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu sugiro a V. Exa., então, que nós podemos aprovar esse requerimento, V. Exa. formule, por escrito, nós passamos ao governador, porque ele não pode se manifestar, uma vez que não é senador, e não é Audiência Pública. Ou V. Exa. pode conversar diretamente com ele, também, para que ele lhe esclareça. Mas, se quiser uma resposta oficial e formal, nós podemos transformar em requerimento, aprovar imediatamente, passar ao Sr. Governador, que responderá, também, formalmente a essa comissão. Ou mesmo, pode V. Exa., com a proximidade e mesmo com a informalidade que o governador tem demonstrado, já tratar dessa questão diretamente, para que as providências sejam adotadas por V. Exa..

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Eu acho que é uma matéria de alta relevância, eu tenho certeza que o Senador Adelmir Santana, competente, operoso, ele vai fazer com que essa indagação, e, certamente, aprofundar mais na matéria, ele poderia, acho que até por volta das duas horas, tem capacidade técnica para fazer uma avaliação, ele e sua assessoria, e nós colocamos, através de uma Extraordinária, aqui, em votação. Eu acho que é meritório, é louvável, o pleito do Estado do Paraná. E quero aqui já, diante de mais nada, dizer que, em homenagem ao valoroso Osmar Dias, e ao meu companheiro, também, aqui, Lupion, eu me proponho a ficar aqui, se for o caso... Não é almoçar, ficar aqui, para nós votamos essa matéria, ainda no dia de hoje. Porque eu tenho certeza que o meu companheiro, meu correligionário, Adelmir Santana, vai amolecer o coração dele, e já vai dar, com certeza, aqui, também, o seu parecer em relação a essa matéria, que eu acho que é muito importante para o Estado do Paraná. Em homenagem ao Lupion e ao Osmar...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu só demonstro aqui que tem fundamento o pedido do Senador Osmar Dias, no art. 132, § 1º, do nosso Regimento Interno, que diz o seguinte: *"O pedido de vista do processo somente poderá ser aceito por uma única vez e pelo prazo máximo e improrrogável de cinco dias".* Ou seja, é assim que nós fazemos sempre para uma outra sessão. "*Devendo ser formulado na oportunidade em que for conhecido o voto proferido pelo relator, obedecido ao disposto no § 4º, que fala do pedido conjunto de pedido de vista*", que é o caso aqui, também.

Então, muito bem. O prazo, quase sempre, nós colocamos assim: "Eu posso deferir um prazo menor". Para isso, eu tenho que convocar uma reunião extraordinária. O que o Senador Osmar Dias pede é uma reunião extraordinária. Ele sugere o horário de 17 horas; o Senador Jayme Campos, de 14 horas.

Pela ordem, o Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, sem entrar no mérito da questão, o Senador Adelmir pediu vista do processo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito!

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Eu acho que, se o Senador Adelmir pediu vistas, ele deve ter algumas dúvidas. Eu acho que seria um precedente, que eu não gostaria que fosse estabelecido, que o senador pediu vistas, e que se dê a ele algumas horas para ele se pronunciar. De modo que a minha opinião é que deveríamos ter mantido a praxe da Casa; se pediu vista, que seja trazida a vista na próxima sessão.

Eu acho que seria um precedente que cada vez que um senador pediu vistas... Se ele pediu, ele deve ter dúvidas. Agora, só ele próprio é que deveria ser capaz de dizer se pode, em poucas horas, dirimir as suas dúvidas, ou se precisa das cinco sessões, cuja praxe tem sido obedecida.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim. Tanto é verdade o que V. Exa. disse que, apenas em algumas vezes, houve alguns precedentes... Se não me engano, a reforma da previdência - eu estava aqui - acabou acontecendo, a reforma do Judiciário... Então já há alguns precedentes, até porque isso pode acontecer. Já aconteceu diversas outras vezes.

Eu não quero quebrar, naturalmente, essa prerrogativa que tem qualquer senador de ter direito de examinar bem o processo, e voltar na sessão subsequente, que são, justamente, os cinco dias. Agora, eu, também, não posso deixar de colocar em votação um requerimento, formulado por um outro senador, de uma sessão extraordinária.

Então, em sendo assim, embora reconhecendo que a praxe está sendo quebrada, mas que há outros precedentes, eu não posso deixar de atender o requerimento de um outro senador.

Eu concedo a palavra a V. Exa..

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Eu renovo o apelo e concordo com o Senador Jayme Campos, com o horário, para que a gente possa votar um só requerimento, horário das duas horas, que eu acho que seria suficiente para uma análise da constitucionalidade. E só não concordo com o Jayme Campos que dá para ficar sem almoçar, porque o governador do Paraná, eu tenho certeza que não consegue ficar sem almoçar...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Dá para ficar sem almoçar, sim. Hoje, é um dia importante para o Paraná.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Então, concordo com isso, também, ficamos sem almoçar, voltamos às duas horas. Agora, a gente precisa da concordância do Senador Adelmir Santana.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Primeiro vamos votar o seguinte, o requerimento do Senador Osmar Dias para que haja uma sessão extraordinária, ainda no dia de hoje, para deliberar sobre esse tema, ou seja, fundamentado no § 1º, do art. 132, do Regimento. Em discussão. Não havendo quem queira discutir...

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Para discutir, o Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Eu queria definir a minha posição. Eu acho que, se o senador pediu vistas, ele tem dúvidas. E que, embora V. Exa. tenha dito que tem poderes e competência para isso, eu reconheço. A minha posição vai ser definida pela posição do Senador Adelmir. Se ele disser que ele tem condições de, em poucas horas, examinar o assunto, eu não tem objeção nenhuma. Mas, se ele entender que ele precisa desse prazo de cinco dias, a minha posição é na linha de que esses cinco dias sejam concedidos a ele.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu vou conceder a palavra ao Senador Adelmir Santana, para que possa dar sua posição.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, é naturalmente que tem sido, como bem colocou o Senador Dornelles, uma praxe nossa aqui, inclusive, esses pedidos de vistas coletivas, para que o prazo sempre de uma semana. Eu tenho, também, uma agenda, tenho outras necessidades, outros compromissos, mas vejo isso como uma... Não digo uma inovação, porque é regimental, também, V. Exa. leu aí o artigo, que já há precedentes dessa natureza.

Eu confesso que, certamente, esse requerimento pode vir a ser aprovado. Eu não tenho condições de fazer uma análise, em tempo tão curto disso, dessa natureza, mas, se for a vontade, se for aprovado o requerimento, paciência, eu continuo com o meu pedido de vista dentro de toda praxe que nós vimos aqui, não desrespeitando a proposição de V. Exa., mas dos cinco dias.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. A proposição não é minha, não. Eu sou obrigado a colocar em votação. A proposição é do Senador Osmar Dias.

Então, Senador Lobão.

SENADOR EDISON LOBÃO (PMDB-MA): Sr. Presidente, V. Exa. mencionou, Sr. Presidente, precedentes havidos nessa comissão, por ocasião da votação, da reforma do poder judiciário, da reforma da previdência. Coincidentemente, eu era o Presidente da Comissão.

Nós concedemos naquela ocasião, realmente, vistas, por algumas horas, porque se tratava de uma votação intensa. Por muitas vezes, esta comissão, naquele período, funcionou por 24 horas seguidas; houve momentos em que nós iniciávamos uma sessão às seis horas da tarde, às 18 horas, e concluíamos às oito horas da manhã do dia seguinte. Portanto, uma vista de apenas algumas horas é algo quase que inusitado.

Eu compreendo as angústias do Estado do Paraná e estou solidário com o Estado do Paraná. Compreendo, também, as preocupações do Senador Adelmir Santana, mas vejo que S. Exa. já começa a ler, inclusive, o parecer do Relator Antonio Carlos Magalhães Júnior, exatamente, com a intenção de atender aos apelos da

bancada do Paraná, do governador do Paraná, que aqui se encontra, dos deputados do Paraná por igual.

Eu concordo, Sr. Presidente, tendo que votar, chamado por V. Exa., em que esta vista, portanto, seja concedida por algumas horas, porque, em verdade, o dispositivo regimental estabelece isto, até cinco dias. Se é até cinco dias, pode ser por uma hora, duas, três, dez horas, e, assim por diante. Mas que isso não signifique uma regra daqui por diante; isto há de ser uma exceção; e, no caso presente, uma exceção merecida, porque o Estado do Paraná, de fato, está sendo gravemente penalizado por este acontecimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem. Então, encerrada a discussão. Em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam com o requerimento do Senador Osmar Dias, para que realizemos hoje uma sessão extraordinária, a fim de deliberar, única e exclusivamente, acerca do PRS 24, de 2008, Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como estão. Aprovado, com o voto contrário, creio eu, de Adelmir Santana e Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, eu queria dizer que o meu voto contrário foi uma questão... Eu tenho pelo Senador Osmar o maior respeito, admiração, é uma das grandes figuras dessa Casa. Agora, eu, geralmente, sou contra exceção. Sou para a regra geral, e acho que é um precedente perigoso que nós estamos instituindo aqui, na comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não estamos instituindo. Vou deixar claro. Estou seguindo o Regimento.

Muito bem. Então, vista concedida, e eu vou remarcar essa audiência para as 15 horas, nem às 14, nem às 17.

Lembrando que nós precisamos ter aqui 12 senadores para que possamos abrir a reunião.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Doze senadores terão que estar presentes para reabrir.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, para abrir, é uma reunião extraordinária. É uma outra reunião.

Vista concedida ao Senador Adelmir Santana.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, queria agradecer a V. Exa., por ter permitido que se coloque em votação assunto de extrema importância para o Paraná, e dizer que precedentes, eles são colocados, assim, como possíveis, para resolver graves problemas mesmo. Nós já votamos até PEC no Plenário, dispensando interstício, dispensando sessões entre uma e outra votação, porque era assunto importante para o país. Esse é um assunto importante para o país, porque é um Estado da Federação que está sendo penalizado.

E eu agradeço, também, ao Senador Jayme Campos e Senador Lobão, pela defesa que fizeram da nossa tese.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa., Senador Eduardo Azeredo, pela ordem.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Já dando seguimento à reunião, Presidente, eu indagaria se pudemos fazer uma inversão de pauta, pudéssemos discutir a PEC n°. 46, que está na pauta, que é de minha autoria e relatoria...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Já foi invertido. Agora, o Senador Aloizio Mercadante apresentou um requerimento para que algumas pessoas fossem ouvidas. Não estando presente o Senador Aloizio Mercadante, o requerimento não poderia ser lido. Só que o requerimento acaba de ser subscrito pelo Senador Eduardo Suplicy. Se aprovado o requerimento, eu vou ser obrigado a adiar a apreciação da proposta de emenda à Constituição.

"Sr. Presidente, requeiro, nos termos do Regime Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para instruir a PEC 46, de 2008, que trata de alterações no regramento da aposentadoria dos membros do poder judiciário. Outrossim, indico como convidados as seguintes autoridades ou representantes de entidades: Ministro Cezar Peluso, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Carlos Eduardo Gabas, Ministro de Estado da Previdência Social; Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP; Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB; Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Conselho Nacional de Justiça – CNJ; Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – Anamatra.

Requerimento formulado pelo Senador Eduardo Suplicy."

Em discussão.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente, com todo respeito a essa questão de audiências públicas, eu acho que nós estamos começando a não discutir, nós mesmos, senadores. É claro que a Audiência Pública, em determinados casos, é interessante, mas, como instrumento de procrastinação de decisão, não me agrada.

A minha posição é contrária nesse sentido. Eu acho que nós temos condições de discutir por conta própria e darmos seguimento à proposta.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Com todo respeito às autoridades convidadas e ao

instituto da Audiência Pública, eu gostaria de informar que me debrucei, nas últimas semanas, sobre o tema, conseguimos incluir no projeto o Ministério Público, a Advocacia. O parecer está pronto para ser votado, acho que é uma proposta justa essa iniciativa do Senador Eduardo Azeredo, e, por essa razão, eu vou votar contrário ao requerimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, também, com todo respeito à iniciativa do Senador Eduardo Azeredo e do parecer do Senador Marconi Perillo, mas, na verdade, esta proposição modifica direitos que, inclusive, foram aqui aprovados, no que diz respeito à reforma do Judiciário.

Ainda recentemente, quando se anunciou que ia estar aqui para ser apreciada a votação, o projeto para definir as férias dos membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, o próprio Ministro, hoje Presidente, Cezar Peluso, do Supremo Tribunal Federal, avaliou que seria próprio se reduzir as férias dos magistrados para 30 dias.

Avalio que seria importante que estas autoridades, mencionadas no requerimento, possam ser ouvidas a respeito de algo que difere do tratamento que se concede, do ponto de vista dos direitos à aposentaria, em relação aos demais brasileiros. E por essa razão é que eu avalio que seja importante, sem querer estar adiando, mas ouvir, para que a decisão seja tomada com base na opinião das autoridades, listadas no requerimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tião Viana, voltando, para nossa alegria, à Comissão de Constituição e Justiça. Muito bem-vindo, Senador.

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): A alegria é minha, Senador Demóstenes, estar ao seu lado, que preside, com tanta grandeza, a comissão.

Eu quero, apenas, me associar ao requerimento do Senador Eduardo Suplicy, tendo que é uma matéria relevante, uma matéria delicada, e sei da responsabilidade de homens públicos que tem o Senador Azeredo, o Senador Marconi Perillo, mas essa matéria pode estar implicada, diretamente, em complicações das despesas correntes dos Estados, e isso é um assunto delicado, deve ter uma exaustão de esclarecimentos e análise do mérito, para que nós não possamos incorrer em uma consequência em relação às despesas correntes, que eu sei que esse assunto faz parte dos temas prioritários do próprio PSDB, enquanto partido nacional.

Então, é um assunto que diz respeito à reforma da Previdência Social e é um assunto que fala em despesa corrente. Por isso, eu entendo que a Audiência Pública é um item esclarecedor e que dará a devida profundidade à matéria, como assim exige uma matéria dessa natureza.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Para discutir, o Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): O Senador Tião Viana já está falando como governador está vendo? Já está preocupado.

Mas, na verdade, eu entendo as preocupações. Mas, do ponto de vista econômico, nós vamos ter discussão ainda na Comissão de Assuntos Econômicos. Isso é o que eu queria lembrar, apenas.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Essa temporada no Acre fez até florescer novos fios de cabelo. Acho que é uma boa oportunidade para eu ir lá, para o Acre.

Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): [ininteligível] o relator para o Item 33, se V. Exa. puder...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim. Só vamos encerrar, então, essa discussão, e fazemos.

Muito bem, encerrada a discussão. Em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam com a Audiência Pública queiram permanecer como se encontram. Aprovado, com as defecções de Eduardo Azeredo, Marconi Perillo e Francisco Dornelles. Então, na realidade, rejeitado. Rejeitado.

Vamos à discussão. Item 36 da pauta. Proposta de emenda à Constituição n°. 46, de 2008. "*Altera o art. 93, da Constituição Federal, para impor alterações no regramento da aposentadoria dos membros do poder judiciário*". Autoria: Senador Eduardo Azeredo e outros. Relatoria: Senador Marconi Perillo.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Marconi Perillo para proferir o relatório.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Relatório. "*Vem à análise dessa comissão a Proposta de Emenda à Constituição n°. 46, de 2008, de autoria do eminente Senador Eduardo Azeredo e de outros Srs. Senadores, cuja ementa é acima descrita. Altera o art. 93, da Constituição Federal, para impor alterações no regramento da aposentaria dos membros do poder judiciário.*

A PEC determina que as aposentadorias dos magistrados dar-se-ão com proventos integrais, sendo concedidas e pagas pelos tribunais, assegurada a paridade das pensões.

Afirmam seus autores que a proposição tem por objetivo recuperar a plenitude do mandamento constitucional, acerca da irredutibilidade do valor dos subsídios

e proventos, pagos aos membros do poder judiciário, fundamentada no art. 95-3, da Carta da República.

Aduz ainda que a presente proposta de emenda à Constituição pretende fazer o modelo vigente à magistratura retornar aos termos existentes no texto inaugural da nova ordem constitucional, conforme estatuído pelo constituinte originário, em 05 de outubro de 98, garantindo, assim, a liberdade e a independência funcionais, que são inatas à prestação da jurisdição.

A proposta não recebeu emendas.

Cabe a esta comissão, na forma do art. 356, do Regime Interno do Senado Federal, proceder à análise da proposição quanto a sua admissibilidade e mérito. Do ponto de vista da admissibilidade, a Proposta de Emenda à Constituição 46, de 2008, preenche o requisito do art. 60, inciso I, da Constituição da República, sendo assinada por mais de um terço dos membros da Casa.

Ademais, a proposta observa a regra constitucional, que veda emenda à Constituição, na vigência de intervenção federal, estado de defesa, ou estado de sítio, que trate de matéria constante de proposta de emenda rejeitada, ou havida por prejudicada na atual sessão legislativa; ou que tenda a abolir a forma federativa do Estado, voto direto secreto, universal e periódico, a separação dos poderes, ou os direitos e garantias individuais. São as chamadas cláusulas pétreas da Constituição.

Quanto ao mérito, a matéria merece acolhimento. Efetivamente impõe-se a corrigir alguns excessos da reforma da previdência. Um dos principais problemas refere-se a aposentaria dos magistrados, que não pode ferir o princípio da irredutibilidade, uma das garantias da independência do poder judiciário. Trata-se de homenagear o princípio da isonomia, que busca não apenas tratar os iguais igualmente, mas, também, tratar os desiguais desigualmente".

O voto, Sr. Presidente.

"*Ante o exposto, votamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n°. 46, de 2008, na forma da seguinte emenda substitutiva:*

PEC 46: Altera a Constituição Federal para disciplinar o regimento previdenciário dos magistrados e dos membros do Ministério Público, e da Defensoria Pública, as mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º, do art. 60, da Constituição, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional.

'Art. 1º – A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes emendas:

Parágrafo único - O regime previdenciário dos magistrados observará as seguintes normas:

I – as aposentarias e as pensões serão concedidas e pagas pelos tribunais;

II – observados os requisitos, previstos nos incisos I a III, do § 1º, do art. 40, os proventos de aposentaria, por ocasião da sua concessão, serão calculados com base na remuneração do magistrado no cargo em que se der a aposentaria, e na forma da lei que corresponderão à totalidade da remuneração;

III – a lei disporá sobre a concessão do beneficio da pensão por morte, que será igual ao valor dos proventos do magistrado falecido, ou ao valor dos proventos a que teria direito o servidor em atividade, na data do seu falecimento, observado o disposto no inciso II;

IV – observado o disposto no art. 37, inciso XI, os proventos de aposentaria e as pensões serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos magistrados em atividade, sendo, também, estendidos aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens, posteriormente, concedidos aos magistrados em atividade, inclusive quando decorrentes de transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentaria ou que serviu de referencia para a concessão da pensão na forma da lei.

V – aplica-se à Defensoria Pública, no que couber, o disposto no art. 93, parágrafo único;

VI – aplica-se à Advocacia-Geral da União, no que couber, o disposto no art. 93, parágrafo único'.

Art.132:

§ 1º – Aos procuradores referidos neste artigo é assegurada estabilidade após três anos de efetivo exercício, mediante avaliação de desempenho perante os órgãos próprios, após relatório circunstanciado das corregedorias.

§ 2º - Aplica-se aos procuradores dos estados, do Distrito Federal e municípios, no que couber, o disposto no art. 93, parágrafo único.

Art. 2º – Essa emenda constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revoga o inciso VI, do art. 93, da Constituição Federal'.

Sala da Comissão."

É o voto, Sr. Presidente.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Suplicy e Senador Tuma.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Peço vistas, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vista ao Senador Suplicy.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Só queria colocar, falei com o Senador Eduardo Azeredo e com o relator, que eu vou colocar uma emenda de plenário, se não for feito na vistas, para os delegados de polícia que constitui todo o englobamento da área da justiça.

Não quero atrapalhar, mas já conversei, e eles concordaram que isso seja feito e vão decidir, posteriormente, qual a decisão a tomar. Mas já os deixo avisados que vou apresentar a emenda.

Obrigado!

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vista coletiva concedida.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): A vista é para a próxima semana, ou para a reunião extraordinária?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. É para a próxima semana, a não ser que V. Exa. requeira a extraordinária, aí nós colocamos para deliberar, também.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sr. Presidente, seria a inversão da pauta para a apreciação do 17, que é de caráter não terminativo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos votar os consensuais primeiro, inclusive o Item 33, que é consensual, em seguida votamos o Item 17.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, apenas informar que para não obstruir, de qualquer maneira, a votação do PRS 24, eu, então, retirei o requerimento para a oitiva do Governador Orlando Pessuti, do Paraná, para não prejudicar a votação ainda hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeitamente! Agradeço a V. Exa..

Item 26, página 547. Projeto de Lei do Senado número 417. "*Altera o Decreto-Lei n°. 677, de 1969, estabelecendo exames periódicos para os membros das polícias militares e corpo de bombeiros dos estados e Distrito Federal*". Autoria: Senador Magno Malta. Relatoria: Senador Adelmir Santana.

Observação: a matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Adelmir Santana para proferir o relatório.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Eu queria, apenas, dizer que, apesar da nobre intenção do autor, a política nacional sobre drogas, vigente no Brasil, publicado por meio da Resolução n°. 3, de 27 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Antidrogas, tem como pressuposto tratar de forma igualitária, sem discriminação, as pessoas usuárias ou dependentes de drogas lícitas ou ilícitas. Esse fundamento, contudo, não é acolhido pelo Projeto de Lei 417, de 2005. Portanto, o meu voto é pela rejeição do Projeto de Lei no Senado de n°. 417, de 2005. Esse é o voto.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Só, rapidamente, porque nós precisamos, não são exames, é reciclagem permanente de um programa de estabelecer a função policial com as mudanças e alterações que ela sofre com o crescimento da criminalidade. Então, o exame não adianta muito, o exame é psicológico e o exame de comportamento, e mais a formação profissional sempre reciclada.

Eu acho que V. Exa. tem razão, poderia V. Exa. fazer um projeto, no sentido de obrigar o Estado a oferecer reciclagem permanente, e exame psicólogo, porque o sofrimento é muito grande, e o desgaste do policial também. É só. Obrigado!

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Encerrada a discussão. Em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado o parecer, rejeitada a matéria, que vai à Comissão de Assuntos Sociais.

Item 27. Projeto de Lei do Senado n°. 98, de 2006, complementar, portanto, não terminativo. "*Dispõe sobre a aplicação de normas internacionais no Brasil, e dá outras providências*". Autoria: Senador Antero Paes de Barros. Relatoria: Senador Marco Maciel. A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Não estando presente o Senador Marco Maciel, concedo a palavra, a quem nomeio como Relator *ad hoc*, ao Senador Marconi Perillo, página 554, Item 27.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Eu pediria, Sr. Presidente, para a gente votar rapidinho o 17, que eu vou ter que sair. Não? Item 27: "*Dispõe sobre o Projeto de Lei do Senado n°. 98, complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que dispõe sobre aplicação de normas internacionais no Brasil e dá outras providências*". O voto. "*Em face de todo o exposto, somos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado n°. 98, de 2006, complementar, por essa comissão*". É o voto. Senador Marco Maciel.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado o parecer, rejeitado o projeto, que vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Item 28 da Pauta. Projeto de Lei do Senado n°. 700, de 2007, terminativo na Comissão de Direitos Humanos. "*Modifica a Lei 8069, de 13 de junho de 90,*

Estatuto da Criança e do Adolescente, para caracterizar o abandono moral como ilícito civil e penal e dá outras providências". Autoria: Senador Marcelo Crivella. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Relator *ad hoc*: Senador Augusto Botelho. Parecer favorável à matéria, com cinco emendas que apresenta favorável à Emenda n°. 1, do Senador Marcelo Crivella. Foi apresentada a Emenda n°. 1, em 12 de março de 2008, pelo Senador Crivella, que teve o parecer favorável. Em 03 de março de 2010 foi concedida vistas à Senadora Serys Slhessarenko, nos termos regimentais. A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Consulto a Senadora Serys sobre eventual manifestação decorrente de pedido de vistas. Não estando presente, fica cancelada a consulta. Já tendo sido proferido o relatório pelo Senador Augusto Botelho, encerro a discussão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado o parecer. A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Senador Demóstenes, como o Senador Dornelles tem um outro compromisso, se o senhor puder fazer, ainda dentro dos que estão na inversão aí, para o 33, eu ficaria agradecido.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O 31, também, é o Senador Dornelles o relator.

Item 31, página 668, de 2009. Terminativo na Comissão de Assuntos Econômicos: "*Determina a inclusão automática na malha fina das declarações do Imposto de Renda dos contribuintes detentores de mandato eletivo*". Autoria: Senador Cristovam Buarque; relatoria: Senador Francisco Dornelles.

A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles, para proferir o relatório.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, o Senador Cristovam Buarque, que é o autor do projeto, fez a solicitação para, se V. Exa. concordasse, fosse retirado de Pauta, porque ele gostaria de fazer uma defesa desse projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas ele não é membro da Comissão, ele jamais estará aqui. E esse projeto... Tenha paciência, não é? Transforma todos os parlamentares em bandidos. Quer dizer, todo mundo...

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Não. Eu posso fazer o relatório. S. Exa.

Sr. Presidente, todos são iguais perante a lei. O parlamentar não pode ter nenhum privilégio, nenhum ônus, que não seja estendido a todos os outros contribuintes do Imposto de Renda.

A Constituição de 88 dava imunidade fiscal para os parlamentares, que foi retirada. E a ideia é de que todos são iguais perante a lei. O Senador Cristovam quer que aqueles que ocupem cargos públicos tenham ônus tributários que não estendidos a outras pessoas. Por esse motivo, o meu parecer é contrário à aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão o parecer. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado o parecer, rejeitado projeto. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Item 33 da Pauta, página 687. Projeto de Lei do Senado n°. 431, de 2009, "consolida e atualiza a legislação federal sobre a inscrição e a extinção do registro de empresários...". Perdão. Ou melhor, "*a extinção do registro de empresário e de sociedade empresária*". Autoria: Senador Adelmir Santana; Relatoria: Senador Francisco Dornelles. A matéria vem a essa Comissão, nos termos do art. 213-b, do Regime Interno do Senado Federal.

Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles para proferir o relatório.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, o Projeto de Lei de autoria do Senador Adelmir Santana tem por objetivo consolidar a legislação federal, sobre a inscrição e a extinção de registros de empresários e sociedades empresariais no Brasil.

O assunto foi amplamente debatido com o Governo, principalmente com o Ministério do Desenvolvimento, que emitiu parecer favorável. As posições das lideranças do governo são, também, favoráveis. Os partidos de oposição se manifestaram favoravelmente a esse projeto. De modo que é um projeto que consolida, não inova, e, dentro do relatório distribuído, que foi amplamente divulgado, o meu parecer é pela aprovação, com algumas emendas de formais que eu apresentei. Pela aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovada. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 19, página 441. Projeto de Lei da Câmara n°. 16, de 2007, não terminativo. "*Inclui sessão 13-A, capítulo 2, da Lei 9099, de 26 de setembro de 95,*

que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, relativo à uniformização de jurisprudência". Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Valter Pereira.

Em 16 de abril de 2010, foi realizada Audiência Pública para a instrução da matéria.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Valter Pereira para proferir o relatório.

Eu só tenho um questionamento a fazer, a matéria relativa a Juizado Especial, também, não foi incluída na discussão do Código de Processo Penal? Eu entendo que essa matéria está sendo discutida na reforma do Código de Processo Penal, uniformização de jurisprudência em Juizados Especiais Cíveis e Criminais. O Cível, evidentemente, não está.

Com a palavra V. Exa.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, o substitutivo busca adequar a medida idealizada pelo projeto a sua verdadeira natureza. Nós estamos falando aqui, na verdade, é de recurso, e não de incidente. Assim, pretende-se criar um recurso denominado de pedido de uniformização de jurisprudência, que poderá ser interposto pela parte vencida, sempre que houver entre Turmas Recursais de competência cível do mesmo estado divergências sobre questões de direito material ou processual.

O julgamento do pedido competirá à Turma Estadual de Uniformização, que será formada pelos cinco juízes titulares, com maior tempo em exercício nas Turmas Recursais, do respectivo estado.

Funcionará como presidente, dentre seus membros, o juiz mais antigo na carreira da magistratura, e, se o empate persistir, o de maior idade.

Também se buscou a redução de despesas com a utilização de recursos tecnológicos, permitindo que juízes, domiciliados em cidades diversas, se reúnam por meio eletrônico, por meio de vídeo-conferência.

No substitutivo se assegurou o direito ao contraditório permitindo, de forma expressa, a apresentação de contra-razões, o que, também, não ocorria no projeto primitivo.

A nova proposta, também, se enaltece com o novo recurso, apenas, no âmbito cível, tudo para evitar discussões futuras quanto à aplicabilidade na esfera penal. Ao julgar o recurso, a Turma de Uniformização deverá respeitar súmula dos tribunais superiores, e jurisprudência do Tribunal Superior de Justiça originada de julgamento de recurso especial repetitivo, e processado na forma do art. 546 'c', da Lei 5869, de janeiro de 73. Mas, caso isso não ocorra, a parte prejudicada poderá apresentar reclamação ao STJ para preservar a autorização da Corte, vale dizer, de suas súmulas, e de orientação firmada em recursos especiais processados na forma do art. 543 'c', do CPC. Assim, embora o substitutivo crie via para o STJ, também, instituiu um filtro que impede a remessa indiscriminada de processos àquela Corte.

Vale frisar, a reclamação terá lugar, apenas, quando a orientação, escolhida pela Turma de Uniformização, contrariar súmula ou jurisprudência, originada do julgamento do recurso especial repetitivo, e processada na forma do art. 543 'c', da Lei 5869.

Em síntese, o substitutivo busca preencher uma lacuna da Lei 9099, criando um sistema de controle para efetiva aplicação das súmulas, e da jurisprudência dominante no STJ, aos processos submetidos aos Juizados Especiais Cíveis, o que não existe atualmente. E, em tese, permite perpetuação de decisões divergentes da Corte, que, como se disse, tem a missão constitucional de dar a última palavra na aplicação das leis federais.

Com o objetivo de evitar a repetição de julgamentos de recursos sobre a mesma matéria, o substitutivo prevê que, quando houver multiplicidade de processos com fundamento em identifica questão de direito, e o STJ for provocado a se manifestar, todas as eventuais reclamações posteriores e recursos idênticos e recebidos subsequentemente, em qualquer Turma, ficarão sobrestados, aguardando pronunciamento do STJ, tal como com o sucesso que já ocorre nos recursos especiais.

Por fim, o substitutivo prevê que, depois de pronunciado o STJ, os demais pedidos sobrestados:

a) terão segmento denegado, na hipótese de o acórdão recorrido coincidir com a orientação firmada, ou

b) serão, novamente, examinados pela Turma Recursal de origem, na hipótese de o acórdão recorrido divergir da orientação firmada.

Essa é uma síntese do nosso substitutivo, Sr. Presidente. Na verdade, o que nós procuramos aqui é garantir que casos iguais tenham soluções iguais, também. É essa a síntese do nosso Relatório, Sr. Presidente.

Quero informar que essa é uma matéria que foi, largamente, discutida, inclusive com ministros do STJ, do Supremo Tribunal Federal, e que a solução proposta é uma solução convergente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado o parecer.

A matéria está encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu solicitaria a inversão de pauta para a votação do item 20, e, também, do item 32, que tratam do mesmo assunto, e eu estou já pronto para relatar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Faremos. Vamos só fazer o 17 primeiro, página 409: Projeto de Lei da Câmara n°. 49, de 2006. "*Dispõe sobre a gratuidade na apresentação da declaração anual de isento, e dá outras providências*". Autoria: Deputado Tarcísio Zimmermann; relatoria: Senador Marconi Perillo. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos e será reexaminada pela mesma comissão.

Concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo para proferir o relatório.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): "*Trata-se de Projeto de Lei da Câmara, PLC 49, de 2006, de autoria do Deputado Tarcísio Zimmermann, que tem o objetivo de assegurar a gratuidade em certos atos a cargo do contribuinte perante a Secretaria da Receita Federal*".

O voto: "*Pelas razões expostas, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara n°. 49, de 2006, com as Emendas n°. 1, da CAE, e n°. 2, da CAE*". É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão, não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado o parecer.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Item 20 da Pauta. Projeto de Lei da Câmara n°. 31, de 2007, página 465: "*Estabelece a admissão de paternidade no caso em que menciona*". Autoria: Deputada Iara Bernardi. Relatoria: Senador Antonio Carlos Júnior, a quem concedo a palavra para proferir o relatório.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): "*Reputamos pertinente e oportuna Emenda n°. 1 de Plenário, Senador Tasso Jereissati, porque contribui para estender o alcance do texto do PLC n°. 31, de 2007, por quanto é possível realizar essa identificação cromossômica, com base em material genético de parentes consanguíneos, motivo pelo qual, no mérito, nos pronunciamos pelo seu acolhimento, com a subemenda, a seguir oferecida, que diz: 'Dê-se ao art. 2º, do PLC n°. 31, de 2007, a seguinte redação:*

Art. 2º - O art. 2º 'a', da Lei 8560, de 29 de dezembro de 92, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renomeando-se o seu atual parágrafo único como parágrafo primeiro.

§ 2ª – Na ausência do suposto pai, o juiz, a requerimento de quem tenha interesse, ou do Ministério Público, poderá determinar a realização de exame de DNA em parentes cuja consanguinidade possa atestar, com grau de certeza, a paternidade, importando a recusa em submeter-se ao exame em presunção relativa de paternidade'".

Então, o parecer é favorável à emenda do Senador Tasso, com a subemenda que apresenta.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só para tirar aqui uma dúvida: qual é a emenda, senador?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): A admissão tácita de paternidade. O Senador Tasso fez uma emenda em Plenário, e eu fiz uma subemenda para ajustar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): "*Na ausência do suposto pai, o juiz, a requerimento de quem tenha interesse ou do Ministério Público, poderá determinar a realização de exame de DNA em parentes, cuja consanguinidade possa atestar, com grau de certeza, a paternidade, importando a recusa em submeter-se ao exame em presunção relativa de paternidade*".

Em discussão. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado o parecer.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 32, página 677. Projeto de Lei do Senado n°. 415 de 2009, terminativo na Comissão de Direitos Humanos. "*Acrescenta os §§ 6º e 7º ao art. 2º, da Lei 8560, de 29 de dezembro de 92, para possibilitar o exame de código genético, DNA, em ação de investigação de paternidade, nos casos que especifica*". Autoria: Senadora Marisa Serrano. Relatoria: Senadora Serys Slhessarenko.

A matéria será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa em decisão terminativa. Não estando presente a Senadora Serys Slhessarenko, nomeio Relator *ad* hoc, por ser um especialista na matéria, ao nosso querido Antonio Carlos Júnior, a quem defiro a palavra.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, o assunto é correlato, mas, como o Item 20 já atende aos objetivos desse Projeto, e o Item 20 é PLC, ou seja, já vem da Câmara, e já vai, digamos, para a votação em Plenário, já está no final da sua tramitação no Congresso, enquanto o item 32

é PLS, iria para a Câmara. Então, o meu parecer é pela prejudicialidade do item 32, já que foi aprovado o item 20.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado o parecer do Relator *ad hoc*, considerando o projeto prejudicado.

A matéria, portanto, vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Encerro a presente reunião e convoco outra extraordinária para hoje, às 15 horas.

Agradeço a todas as senhoras e a todos os senhores.

Sessão encerrada às 12h33.

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS 15 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às quinze horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e oito de abril de dois mil e dez, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senador Demóstenes Torres, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Tião Viana, Pedro Simon, Valter Pereira, Edison Lobão, Jayme Campos, Marco Maciel, Antonio Carlos Júnior, Alvaro Dias, Osmar Dias, Inácio Arruda, Renan Calheiros e Neuto de Conto reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Aloizio Mercadante, Almeida Lima, Francisco Dornelles, Jarbas Vasconcelos, Tasso Jereissati, Romeu Tuma, e as Senadoras Serys Slhessarenko, Ideli Salvatti, Kátia Abreu e Lúcia Vânia. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta: ITEM ÚNICO) NÃO TERMINATIVO – **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 24, DE 2008:** Revoga os §§ 7º e 8º do art. 2º da Resolução do Senado nº 98, de 1998. (Que tratam da assunção da obrigação de pagamento por parte da União, mediante retenção do FPE, de débito do Estado do Paraná). **Autoria:** Senador Osmar Dias. **Relatoria:** Senador Antonio Carlos Júnior. **Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria, com uma Emenda de redação que apresenta. **Observações:** A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos; Em 28/04/2010, foi concedida vista ao Senador Adelmir Santana, nos termos regimentais. **Resultado:** Aprovado o Parecer pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto, com a Emenda n° 1-CCJ. A Presidência declara encerrada a Reunião às quinze horas e trinta e seis minutos do dia vinte e oito de abril de dois mil e dez, e, para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 15ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A presente reunião destina-se à apreciação do Projeto de Resolução nº 24, de 2008.

Srs. Senadores, houve um pedido de vista do Senador Adelmir Santana e de outros Srs. Senadores. Como o pedido de vista foi coletivo, eu indago aos Srs. Senadores se há alguma manifestação decorrente do pedido de vista.

Não havendo nenhuma manifestação, coloco em discussão. Não tendo ninguém para discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A matéria retornará à Comissão de Assuntos Econômicos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Sessão encerrada às 15h36.

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 2010, TERÇA-FEIRA, ÀS 10:00 HORAS, NO AUDITÓRIO DA UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP, RODOVIA BR 153, KM 503, FAZENDA BOTAFOGO, GOIÂNIA - GO.

Às dez horas e trinta e quatro minutos do dia quatro de maio de dois mil e dez, no Auditório da Universidade Paulista – UNIP, Rodovia BR 153, Km 503, Fazenda Botafogo, Goiânia - GO, sob a Presidência

do Senador Demóstenes Torres, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**.** O Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta: **Audiência Pública** destinada a debater o **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 2010 que "**Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências", conforme Requerimento nº 46, de 2010-CCJ, de iniciativa do Senador Demóstenes Torres, com a presença dos seguintes convidados: Orlando Silva, Ministro de Estado do Esporte; Danivaldo Frutuoso Franco (Cafú), Presidente da Agência Goiana de Esportes e Lazer e Representante do Governador do Estado de Goiás, Alcides Rodrigues da Silva; Sérgio Alberto Dias da Silva, Representante do Prefeito de Goiânia, Paulo Siqueira Garcia; Syd de Oliveira Reis, Presidente do Goiás Esporte Clube; Maurilho Rodrigues Teixeira, Representante do Vila Nova Futebol Clube; Marcos Egídio, Representante do Presidente do Atlético Clube Goianiense, Valdivino José de Oliveira; Ubirajara Berocan Leite Filho, Presidente do Clube Jaó; Rubens dos Santos Silva, Presidente do Conselho Regional de Educação Física do Estado de Goiás; José Henrique Brandão, Representante do Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Goiânia, Luiz Carlos Orro de Freitas; Arialdo Boscolo, Presidente da Confederação Brasileira de Clubes. Usam da palavra: Luiz Gama, cronista esportivo; Talles Barreto; Clemilda Fernandes; Leonardo Santos; Nair Patrícia Campos Álvares, Coordenadora da III Conferência Nacional do Esporte; Fábio Tokarski, Vereador. A Presidência declara encerrada a Reunião às doze horas e quarenta e nove minutos do dia quatro de maio de dois mil e dez; e, para constar, eu, Elissa Navarro Mamede, Assistente Parlamentar da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente em exercício e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Declaro aberta a 16ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura. A presente reunião destina-se à realização da 3ª Audiência Pública para debater o Projeto de Lei da Câmara nº 9/2010, que altera a Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998, *"que institui normas gerais sobre o desporto e revoga a Lei 6.354 de 02 de setembro de 1976 e dá outras providências conforme requerimento nº 46/2010- CCJ*".

Convido o Ministro de Estado do Esporte, Orlando Silva, para que venha compor a Mesa e convido, também, o Diretor da UNIP, Florisberto Garcia dos Santos, para acompanhá-lo.

Convido o Sr. Sérgio Alberto Dias da Silva, representante do Prefeito de Goiânia, Paulo Garcia.

Convido o Presidente do Goiás Esporte Clube, Syd de Oliveira Reis.

Convido o Presidente do Vila Nova, Maurílio Rodrigues Teixeira.

Convido o representante do Santa Helena Esporte Clube, Alcir Elias de Oliveira.

Convido o representante do grande campeão Atlético Clube Goianiense, Marcos Egídio.

Convido o Presidente do Clube de Regata Jaó, Ubirajara Berocan Leite Filho.

Convido o Presidente do Conselho Nacional de Educação Física do Estado de Goiás, Rubens dos Santos Silva.

Convido o Presidente da Agência Goiânia de Esportes e Lazer e representante do governador do Estado, Danivaldo Frutuoso Franco, o Cafu.

Convido o Sr. José Henrique Brandão, representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Goiânia.

Convido, também, o Sr. Arialdo Boscolo, para que venha fazer parte da Mesa, Presidente da Confederação Brasileira de Clubes.

À medida que outros convidados forem se apresentando, nós, também, os chamaremos para comporem a Mesa, ou para usarem da palavra.

Alguns cronistas esportivos de Goiás também querem fazer a palavra, eu aproveitei *ad referendum* para que eles possam usar de palavra, inclusive, já deferi a inscrição do Cronista Luiz Gama. Se algum outro quiser usar da palavra, também, farei o mesmo expediente.

Nós usaremos o seguinte critério: o ministro falará por tempo indeterminado, ele pode fazer a palestra que bem entender, se quiser ficar o dia todo, nós ouviremos o ministro.

Aos demais, nós daremos um prazo de, no máximo, dez minutos. Não é convencional, mas por ser, também, uma homenagem ao Estado de Goiás, à UNIP, aos estudantes que aqui se encontram, aos profissionais, nós também iremos deferir a palavra para quem quiser dela fazer uso em forma de perguntas.

Então, após o debate entre a Mesa, se alguém da assistência desejar fazer uma pergunta, nós faremos. E quem quiser fazer por escrito pode já fazê-lo e endereçar até a Mesa. Quem insistir fazer de forma

verbal, também eu deferirei o pedido. Quem quiser fazer de forma escrita é mais organizado, já pode mandar, não tem problema nenhum.

Inicialmente, passaremos a palavra, portanto, ao Ministro de Estado do Esporte, Orlando Silva.

SR. MINISTRO ORLANDO SILVA: Bom-dia a todos. Bom-dia, pessoal?

PLATEIA: Bom-dia.

SR. MINISTRO ORLANDO SILVA: Eu quero agradecer o convite feito pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, Senador Demóstenes Torres, e ao tempo que eu agradeço ao convite que o senador fez para que participasse dessa Audiência Pública. Eu quero, de público, agradecer o empenho que o senador tem para que o Senado Federal vote no prazo célere, no prazo rápido, este projeto que está na Casa, no Congresso Nacional, desde 2005. O Senador tem se empenhado muito junto à Presidência do Senado Federal, tem se empenhado muito no diálogo com outros senadores para a construção de consensos e essa Audiência Pública é parte desse esforço de construção de uma posição a mais consensual possível, de modo que o projeto possa ser votado, rapidamente, ao mesmo tempo expresse os interesses mais legítimos do Esporte Brasileiro e de modo que a legislação possa, mais moderna, contribuir para o fortalecimento do nosso esporte. Então, senador, queria agradecer todo o esforço que o senhor faz para que esse projeto tenha um bom destino.

Eu quero cumprimentar a todos os presentes aqui na Mesa, o Presidente do Goiás, Syd de Oliveira Reis; Presidente do Clube Jaó, Ubirajara Berocan Leite Filho; o Presidente do Vila Nova, Maurílio Rodrigues Teixeira; o Presidente do Conselho Regional de Educação Física, Rubens dos Santos Silva; os representantes da Prefeitura, o Sérgio Alberto Dias da Silva; representantes do... José Henrique Brandão; da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; o nosso querido Cafu, Presidente da AGEL... Presidente Cafu, não, o Danivaldo Frutuoso Franco, Presidente da AGEL; o João Saluciano(F), que é o vice-Presidente da Confederação Brasileira de Capoeira; meu querido Marcos Egídio, representante do Atlético Clube Goianiense; o Arialdo Boscolo, que preside a Confederação Brasileira dos Clubes.

Antes de falar sobre o Projeto de Lei, que é o assunto que me traz esta amanhã aqui, eu queria só fazer uma homenagem a duas jovens goianas que estão aqui entre nós, a Jamildes e a Clemilda. Queria pedir que elas se levantassem.

Dois talentos do Esporte Brasileiro que tiveram o melhor resultado da história do Ciclismo Brasileiro dos Jogos Pan-Americanos de Medellín, com a conquista de uma medalha de prata e duas medalhas de bronze. Então, eu queria agradecer as duas pela dedicação que tem ao esporte, particularmente ao ciclismo. Parabéns.

Veja, eu tenho o juízo e por ter juízo eu vou ser ótimo na utilização do tempo, já que o nosso senador franqueou a palavra por tempo indeterminado, eu espero não ir além de dez minutos. Porque esse projeto que nós analisamos nessa Audiência Pública, ele é fruto de um longo processo de debate e de elaboração, a chamada Comissão de Estudos Jurídicos, que reúne os principais especialistas do Direito Esportivo. Eles, durante dois anos, debateram modificações da Lei 9.615 de 1998, chamada Lei Pelé. O próprio Edson Arantes do Nascimento foi Ministro Extraordinário do Esporte por quatro anos, durante o Governo do Fernando Henrique Cardoso, nos procurou e alertou quanto a necessidade, após dez anos de vigência de lei, a necessidade de reavaliar a sua... avaliar a sua implantação e avaliar eventuais modificações que fizesse com que a lei tivesse o seu objetivo cumprido, Deputada Isaura Lemos.

Depois de dois anos de debate, portanto, o Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional um Projeto de Lei que foi examinado na Câmara dos Deputados numa comissão especial, uma comissão especial que contou com a participação de representantes de todos os partidos políticos e uma comissão especial que realizou dezenas de Audiências Públicas, algumas como essa, nos estados; outras no próprio Congresso Nacional. Audiências Públicas que examinaram tema a tema, ouviram representantes das diversas entidades representativas, e ao fim chegou a um projeto que é esse que está sendo examinado pelo Senado Federal. Um projeto que não é perfeito, e que por não ser perfeito pode ser objeto de modificações no sentido de cumprir o interesse principal que é aperfeiçoar o Sistema Esportivo Brasileiro.

Sobre o projeto em si, nós defendemos que primeiro haja a valorização, o reconhecimento, o fortalecimento dos chamados clubes formadores. Vocês sabem que a Lei Pelé, a Lei 9.615, que está sendo agora revisada, ela modernizou, sobretudo, as relações de trabalho do futebol. Vocês sabem que, antigamente, um atleta, ele tinha um passo vinculado ao clube e o exercício da sua profissão estava definido pela relação dele com o clube. Eu creio que o "Caso Bosman", que foi um caso importante na Europa, que foi o que precedeu todo esse debate e essa modificação na legislação, apontou que a tendência internacional era que os atletas tivessem liberdade para firmar contrato de trabalho. Isso é positivo. Só que a lei, ela modernizou a relação entre o clube e o atleta, mas não considerou o papel e não valorizou o investimento que

é realizado pelos clubes que formam esses atletas a partir dos 14 anos, sobretudo, no caso do futebol. A partir dos 14 anos, até aos 19 anos, os clube tinham papel fundamental, um investimento muito grande que é feito, para cada grande homem que o clube lança há dezenas de outros atletas que não alcançam a mesma *performance*, mas o investimento é realizado da mesma maneira.

Portanto, nós, com esse projeto, procuramos corrigir esse erro e valorizar os clubes que tem um papel de formação técnica dos atletas no futebol, mas o clube passa a ser formador, não porque se autointitulam clube formador, mas porque vai cumprir uma série de requisitos. O primeiro deles é garantia do acesso para esses jovens à educação formal, à educação regular. É triste, para nós, ver atletas com uma grande *performance* e na vida curta que tem o futebol, mas rapidamente quando vir a fase de destreinamento, deixa de ser atleta profissional, não tem uma perspectiva, não tem uma formação, não tem capacidade de se inserir no mercado de trabalho.

Portanto, garantir a formação educacional regular desses jovens é o critério para o clube ser considerado formador; assim como assistência médica, assistência odontológica, assistência psicológica, é cuidar dessa pessoa que está numa fase de formação. Isso vai dar direitos aos clubes: do primeiro contrato de cinco anos, vai dar direito de ser remunerado nas transferências que esse atleta viva ao longo de sua atividade profissional que, aliás, é um tema que no plano internacional existe, e que o Direito Brasileiro vai recepcionar. Cada transferência que o atleta faça no interior de país, o clube que ajudou a formá-lo terá uma remuneração. Essa é uma forma concreta, objetiva de valorizar e de fortalecer esses clubes que são os responsáveis pelo sucesso do Futebol Brasileiro.

A lei modificada, na verdade, o projeto modifica também a Legislação Trabalhista, procura reconhecer as características próprias da atividade de futebol, tanto que o contrato especial, o contrato esportivo especial introduzido na nossa legislação. Porque o atleta, ele trabalha à noite, depois das 20 horas, trabalha no domingo, mas não necessariamente por trabalhar partida de futebol depois das 20 horas, ele deveria receber adicional noturno por essa atividade, pelas peculiaridades. Como um petroleiro que trabalha numa plataforma de alto-mar da PETROBRAS, ele tem uma peculiaridade na sua atividade e essa peculiaridade é reconhecida a partir de ajustes que tem nesse Projeto de Lei.

Ao mesmo tempo, o projeto propõe, estimula, induz o aumento do profissionalismo na gestão dos clubes no Brasil. O Brasil evoluiu muito nos últimos anos, é a minha percepção, os clubes compreenderam a necessidade de aumentar o seu profissionalismo, a sua organização, a transparência e o projeto, ele induz a ampliação desse profissionalismo na medida em que estabelece a responsabilidade dos dirigentes pela gestão temerária. Ou seja, se eventualmente um dirigente cometer a infelicidade de ato de gestão que oneram o clube demasiadamente, equivocadamente, os atos equivocados praticados pelos dirigentes repercutirá sobre... Ilimitadamente sobre o próprio dirigente, que poderá responder até mesmo pelo seu patrimônio. Evidentemente que esse é o limite, mas é uma forma de estimular que a gestão seja mais transparente, seja mais profissional e seja mais cuidadosa. Como uma empresa, se um dirigente que comete erro da gestão de uma empresa, ele responde inclusive pelo seu próprio patrimônio. Essa é uma virtude que considero importante desse projeto.

Mas o projeto inova em outras áreas, eu falei aqui da Clemilda e da Jenildes, que são atletas olímpicas, e o projeto introduziu a preocupação, também, com os Esportes Olímpicos. Hoje, através da chamada Lei Adriano Piva, há uma receita regular para financiar os Esportes Olímpicos, as Confederações, o Comitê Olímpico e o Comitê Paraolímpico. Mas no sistema há uma lacuna, que é o financiamento dos clubes que formam os atletas olímpicos. Os clubes sociais esportivos, na estrutura esportiva brasileira, tem um papel muito importante no aprimoramento técnico, na identificação de talentos e na formação desses atletas. Por isso, a lei prevê o mecanismo de financiamento regular para atividade dos clubes formadores, num recurso que originalmente iria para o Ministério dos Esportes e que fruto de um acordo construído no Congresso Nacional, nós abrimos mão desse recurso para que fosse direcionado diretamente para os clubes que formam atletas olímpicos de nosso país. Também, esse é um passo importante, até mais importante ainda, no momento que o país se prepara para realizar os Jogos Olímpicos.

Eu diria que o projeto tem temas que precisam de correção. Um deles, eu sei que é motivo de muita mobilização aqui na Cidade de Goiânia hoje, como foi em Curitiba quando fizemos Audiência Pública, correção em um dos artigos que estabelece a figura da monitoria. Pelo projeto que está sendo examinado, hoje, no Senado, um atleta que tem a atividade profissional por um período permanente ou intercalado de tempo, ele poderia, após a sua carreira profissional, exercer a atividade de monitoria. Esse é um tema que vai ser corrigido, porque é um erro a manutenção dessa abordagem no projeto de lei que está sendo examinado pelo Senado Federal.

Já, hoje, a Legislação dos anos 70, a legislação identificava essa possibilidade. Mas por que é um meio? Porque é uma solução falsa. Quando eu falei de clube formador de atletas profissionais, e falava que é importante você garantir a educação regular desses jovens, é porque é preciso de uma estratégia de formação para essas pessoas, para que depois de deixarem a sua carreira de atleta profissional, essas pessoas possam trilhar num outro caminho, possam ocupar as funções mais diferenciadas no mercado de trabalho. Possam ser professores, médicos, engenheiros, profissionais de Educação Física, mas para isso é preciso ter um atendimento regular à educação dessas pessoas. Elas não podem desprezar, na fase positiva da vida atlética, a educação regular e viver o desespero de ter alguma ocupação para sobreviver, que é o que acontece hoje em muitos casos de ex-atletas que não tem nenhuma perspectiva.

Então, a solução é falsa porque ela não cuida desses atletas. E, ao mesmo tempo, ela é incapaz por quê? Um atleta do futebol pode ter sido um grande meio-campista, pode ter sido um grande atacante, mas isso não lhe dá conhecimento sobre a fisiologia, ele pode ter sido um grande defensor, mas pode não estar preparado para educar as novas gerações, os jovens, as crianças, os nossos filhos, pelos profissionais formados para isso.

Por isso, esse é um tema que nós fomos alertamos pelo Conselho Federal de Educação Física, o Professor Jorge Steinhilber foi a primeira pessoa que alertou para este assunto. Ainda antes da votação na Câmara dos Deputados, nós tentamos, na Câmara, fazer a correção, não foi possível, mas o Senado Federal fará a correção, até porque eu comentava com o nosso Senador Demóstenes Torres e o com o Senador Alvaro Dias que o Senado fará essa correção. Eu tenho certeza, porque esse é um papel de uma Câmara Revisora, mas se por alguma infelicidade o Senador Demóstenes, o Senador Alvaro Dias e outros senadores que apoiam a nossa posição, se por alguma infelicidade o Senado de República não fizer essa correção, estejam seguros que eu vou recomendar ao Presidente Lula que vete este artigo de modo que seja corrigido.

Portanto, Senador Demóstenes Torres, a minha perspectiva, a minha expectativa é que nós possamos votar esse projeto num prazo de tempo menor possível, levando em conta que o debate aconteceu ao longo de, praticamente, cinco anos, se nós considerarmos apenas quando da chegada do Projeto de Lei na Câmara dos Deputados e a comissão especial fez um trabalho de audiência, o Senado faz esse trabalho de correção, de ajustes nesse documento, um trabalho que está sendo feito junto com a Câmara, o próprio Deputado José Rocha, que foi relator de matéria na Câmara dos Deputados, esteve numa Audiência Pública que o que Senado realizou, que o senhor presidiu na semana passada, na última quarta-feira, e a nossa expectativa é que possamos, dessa maneira, aperfeiçoar a Legislação Esportiva Brasileira, cuidando do que nós temos que cuidar, que são os clubes, seja os que formam atletas olímpicos, seja os que formam os atletas do futebol, modernizando a relação entre clube e os atletas profissionais. Importante dizer que a Federação Nacional de Atletas Profissionais participou do debate junto com o Clube dos Treze e o resultado que nós temos hoje é fruto de um grande acordo que foi realizado entre as várias partes interessadas.

Então, eu queria mais uma vez agradecer o convite feito pelo senador, desejar um bom trabalho nessa Audiência Pública e torcer para que o mês de maio nós possamos vir aprová-lo e quem sabe, antes da Copa do Mundo, sancionado esse Projeto de Lei.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra o Sr. Sérgio Alberto Dias da Silva, que representa o Prefeito de Goiânia, Paulo Garcia.

SR. SÉRGIO ALBERTO DIAS DA SILVA: Bom-dia a todos e a todas. Quero saudar aqui o Ministro Orlando Silva, o nome de grande artista brasileiro que nos [ininteligível] e saudar todas as pessoas da Mesa, o Senador Demóstenes Torres; e saudar o Presidente do glorioso Goiás Esporte Clube que eu tenho a honra, está aqui do lado, time do coração.

Olha, é uma alegria participar dessa Audiência Pública e o Prefeito de Goiânia, o Prefeito Paulo Garcia, que assumiu a gestão há pouco mais de um mês, um prefeito que está atento à questão do Esporte, da Educação, da Cultura e me pediu que estivesse aqui, ele já tinha um compromisso marcado previamente, pediu para que eu estivesse aqui e, com certeza, Goiânia tem uma posição estratégica em nível de Brasil e que pode receber vários eventos esportivos, que pode estimular essa participação. Esse é o desejo que nós queremos e também estamos aqui atentos para participar e para ouvir e aprender nessa audiência.

Bom-dia a todos, muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Quero cumprimentar aqui ao Prefeito de Senador Canedo, o Dr. Túlio; a Professora Laudelina, que é Coordenadora do Curso de Direito e que nós tivemos a oportunidade de conversar, ela trouxe os seus alunos para esta que é uma Audiência Pública formulada pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado. A todos os estudantes de Educação Física

que aqui se encontram e nós estamos aguardando apenas arrumar uma cadeira para que a nossa querida Deputada Isaura Lemos possa vir compor a Mesa junto conosco e ter também direito à palavra.

Por favor, convidamos, então, a nossa Deputada Estadual Isaura Lemos para que componha a Mesa.

Com a palavra o Dr. Syd de Oliveira Reis, Presidente do Goiás Esporte Clube.

SR. SYD DE OLIVEIRA REIS: Bom-dia a todos. Em primeiro lugar, essa juventude maravilhosa que compõe o auditório, e eu quero saudar também a pessoa do Ministro dos Esportes, esse incansável batalhador que tem demonstrado toda a capacidade e que tem demonstrado um carinho especial por Goiás, e pelo Goiás Esporte Clube também, porque ele tem uma assessoria que... composto de um ilustre goiano que trabalha com ele e que é o Dr. Dimitri, que compõe até a formação desse projeto de lei.

Quero agradecer e cumprimentar o Senador Demóstenes Torres por ter dado a honra de participar - aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça - dessa Audiência Pública. Quero cumprimentar a todos os integrantes da Mesa cujo nome eu vou passar dez minutos para citar, então, na pessoa do nosso representante e nosso torcedor especial Sérgio Alberto Dias da Silva.

Para o Goiás Esporte Clube, como um clube de futebol que está preocupado... Eu quero aproveitar, também, a oportunidade para citar o nosso esmeraldino, Dr. João Bosco Losa, que foi uma das pessoas que trabalhou muito para a implantação da Lei Pelé, para a concretização, e que tem estudado proficuamente esse... Junto lá conosco, no Goiás, tem estudado esse Projeto de Lei e as alterações que estão se formando aqui.

Com relação aos atletas profissionais com os clubes, encontrou um grande progresso com o implemento da Lei Pelé. Antes, os atletas eram escravos dos clubes. Com advento de Lei Pelé, que foi um grande avanço, ocorreu, ao longo de tempo, um outro fenômeno: eles deixaram de ser escravos do clube e passaram a ser escravos dos empresários.

As relações trabalhistas entre os atletas e os clubes é uma relação *sui generis*. Porque, primeiro, a gente tem que considerar que pessoas como a nossas ciclistas aí, a Jamildes Fernandes, são pessoas dotadas de um dom especial, de uma capacidade que não é para todos, os simples mortais.

Então, os atletas de futebol, também, são atletas que devem ser comparados aos artistas, como um pintor, como um cantor, que tem o dom de fazer com a cabeça, com os pés, com as mãos, coisas que todos nós gostaríamos de fazer, mas não damos conta, porque nós somos simples mortais. Mas, de qualquer maneira, não se pode obrigar esses atletas a ficarem jungidos a uma legislação do tipo especial.

Eu quero abordar aqui apenas três pontos que me parecem importantes para dar motivação à discussão pública. A primeira que eu quero falar é sobre o artigo, o § 3º do art. 9º, que fala sobre a cláusula compensatória. Essa cláusula compensatória pelo projeto, ela... limite máximo de 400 vezes o salário mínimo e o limite mínimo para se pagar para dispensa do jogador, o que ele teria direito a receber até o final do contrato. Isso me parece, de certo modo, injusto, porque mesmo que o atleta não consiga realizar a sua arte ou não esteja mais interessado em jogar pelo clube, ele fica como dizem aí no "come e dorme" até o final do contrato recebendo e o clube, que já está onerado com uma série de outras condições, pagando o salário dele até o fim. Não é justo pagar para quem não trabalha, é claro. O que eu acho mais justo seria aplicar o art. 495, da CLT, quando diz que, no caso da rescisão contratual, o empregador deveria pagar metade dos salários até o final do contrato.

Uma outra coisa que eu quero também levar à discussão aqui é com relação ao clube formador do atleta. No que está previsto, parece que o atleta, o clube tem direito a receber 100 vezes o que foi gasto com o atleta. Esse fato, realmente, às vezes, não está premiando o clube, está punindo o clube. Vamos dizer que o clube gastou na base, na formação do atleta cerca de cinco mil reais, vem o atleta, pode ser retirado do clube desde que se deposite a quantia de R$ 500 mil. Ora, vejamos o exemplo de um clube que formou Neimair. Que vai receber... Têm o valor de mercado aí de 20, 40 milhões de euros e vai receber apenas 500 mil por ter descoberto aquele talento, trabalhado aquele talento. Então isso, também, não me parece justo.

Eu queria também levar à discussão aqui o problema da gestão temerária. Eu tenho, por mim, que os dirigentes do clube devem ser honestos, porque eu acredito que não é uma qualidade e nenhuma virtude; é uma obrigação. Mas, de qualquer maneira, a responsabilização tão pesada para o dirigente vai afastar dos clubes aqueles dirigentes honestos e bem intencionados que não vão querer comprometer o seu patrimônio para que... poderá ter ousadia de querer dirigir o clube de seu coração. Eu gostaria que isso fosse também discutido, porque eu acho que devia ser criada uma controladoria, como se fosse um Tribunal de Contas dos Clubes, para justamente fiscalizar as atividades dos dirigentes, para comprovar, realmente, a sua capacidade.

E eu espero não ter excedido os dez minutos, mas eu não poderia ficar aqui sem oferecer subsídios

para a discussão. Porquanto, nós temos uma responsabilidade muito grande para atender um honroso convite que, mais uma vez, o meu amigo especial, o Senador Demóstenes Torres, esse gigante do Estado de Goiás que tem demonstrado, não só o valor da sua inteligência, da sua cultura, e que tem enchido de orgulho todos os goianos e expondo o que nós temos de melhor para o Brasil, como o Goiás, também, pretende fazer galgando os mais altos postos e disputando os melhores títulos no Campeonato Brasileiro e também na Copa Sul-Americana que é uma das missões que nós temos.

Peço desculpa à plateia, a essa juventude linda que enfeita o auditório e que realmente vai fazer o futuro do Brasil, o Brasil será, pelo menos, a quinta nação do mundo na próxima década. E Goiânia tem o orgulho, viu, Dr. Sérgio Alberto Dias da Silva. Goiânia tem o orgulho de ter a população mais jovem e o Centro-Oeste por isso só constitui num patrimônio muito grande para alavancar o progresso do Brasil e fazer com que ele tenha assento nas maiores nações do mundo.

Muito obrigado a todos. Desculpa se estendi os dez minutos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Convido para que possa utilizar, fazer uso da palavra, o representante do Vila Nova Futebol Clube, Maurílio Rodrigues Teixeira.

SR. MAURÍLIO RODRIGUES TEIXEIRA: Bom-dia a todos. Eu quero cumprimentar o Ministro do Esporte, Dr. Orlando, é um prazer mais uma vez estar em debate público com V. Exa.. Deixar o meu cumprimento para o Dr. Vladimir, seu assessor jurídico, goiano também de coração. Agradecer o convite do Senador Demóstenes Torres, o qual eu tenho a honra de participar, senador, desse debate e a honra maior de tê-lo como o senador mais atuante do Brasil, na Câmara, no Senado Federal, e ainda mais a honra de poder falar que fui seu colega de faculdade e que hoje nos encontramos aqui nesse debate. Cumprimento as irmãs Fernandes, um prazer muito grande vê-las aqui nesse debate, os alunos, as alunas, a imprensa, meus colegas advogados que se fazem presente aqui nesse debate público.

Tenho acompanhado, Senador Demóstenes, Ministro Orlando, toda esta proposta de alteração da Lei Pelé ao longo desses anos como estudioso do Direito Esportivo que sou e os clubes de futebol principalmente, porque a lei é voltada para todos os esportes, mas foca muito mais o futebol. E os clubes de futebol, veem, acompanham essas mudanças com muita ansiedade. Na realidade, os clubes de futebol têm sido muito prejudicados com a lei que está em vigor.

Em particular, eu quero fazer, ministro e senador, observações ao art. 29, e seus parágrafos, e seus incisos, que trata da formação do atleta, do clube formador. Hoje, o que nós estamos vendo os médios e pequenos clubes de futebol estão perdendo seus atletas que são formados na categoria de base para os grandes clubes de futebol, que já não se preocupam mais em formar atletas. Os grandes clubes de futebol contratam pessoas especializadas, olheiros, entre aspas, empresários, etc., para acompanharem, nos pequenos e médios clubes, os atletas que estão sendo formados. Aqueles atletas que começam a se destacar são arrancados de uma maneira abrupta dos clubes pequenos e são levados para os grandes clubes. E esses clubes médios e pequenos ficam a ver navios, porque a atual lei não protege os clubes formadores. A Lei Pelé com seu art. 29, e os seus parágrafos, e os seus incisos e os seus itens, não deixa com que esses clubes formem e cumpram as exigências daquela lei. E eu vejo que nessa proposta de alteração da Lei Pelé, também o art. 29, com algumas alterações, alterações interessantes que protegem mais os clubes de futebol formadores, mas eu quero deixar, ministro, a nossa observação que ainda temos algumas... Digamos, assim, algumas colocações a fazer em relação ao art. 29.

O art. 29, eu tive o cuidado de marcar aqui, ele vem no projeto com 13 parágrafos, 10 incisos e nove itens, totalizando 32 exigências que os clubes formadores têm que cumprir religiosamente para que continuem protegendo os atletas formados nos clubes. Ora, por que falo isso? O pequeno e o médio clube para cumprir essas 32 exigências, ainda, que está nesse projeto é muito pesado para o clube formador. Eu digo isso pelo seguinte: "Bom, então, a lei não é para ser cumprida?" Não, a lei é para ser cumprida. Acontece que se esse pequeno clube, esse clube formador, esse médio clube desviar uma vírgula sequer de qualquer um desses 13 artigos, uma vírgula sequer de qualquer um desses 10 incisos, uma vírgula sequer de qualquer um desses nove itens, o grande clube que nós chamamos de grandes abutres continuam e continuarão atacando os pequenos clubes; entram na Justiça e levam esses atletas de formação ou esses atletas formados, alegando que aquela vírgula do § 2º, do art. 29, inciso I, letra G foi descumprida pelo clube A B ou C.

Sugiro, não só critico, mas sugiro que seja mais enxuta a redação do art. 29 e dou como exemplo o Estatuto da FIFA: têm apenas três artigos que protegem, internacionalmente, os clubes formadores; atleta de X a Y ano, quantidade de tempo que esse atleta atuou no clube e a exigência da formação por este clube. Apenas três artigos e o atleta de um clube brasileiro, por exemplo, que sai para o exterior e começa a fazer transferência lá no exterior, esse clube formador continua recebendo a indenização por formação. Temos aí

o exemplo de 'Ronaldinho' Nazário que até hoje o Olaria, Olaria, Marcos Egídio? O Olaria é... São Cristovão, desculpe. Até hoje o São Cristovão, do Rio de Janeiro... Até hoje, não, porque ele veio para o Corinthians, mas quando ele fazia aquela transação na Europa, de clube para clube, continuava o São Cristovão recebendo a formação daquele atleta. Ou seja, uma lei que tem ser mais enxuta, penso eu, muito mais simples para que ela, realmente, tenha a sua finalidade.

Agradeço pela oportunidade, Senador Demóstenes, Ministro Orlando Silva, e, ao final, em nome de V. Exa., senador, quero cumprimentar todos os que estão com assento nessa Mesa para que não cite, normalmente, e o meu tempo não fique aí por demais estourado.

Obrigado a todos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Também consideramos visita honrosa a esta comissão a do Vereador de Goiânia Fábio Tokarski.

E indago se já chegou o representante do Santa Helena Esporte Clube, Alcir Elias de Oliveira. Não tendo chegado, passo a palavra, então, para o Presidente do Clube de Regatas Jaó, Ubirajara Berocan Leite Filho.

SR. UBIRAJARA BEROCAN LEITE FILHO: Bom-dia a todos, bom-dia, senador. Bom-dia, ministro. É com muita honra que eu faço parte dessa Mesa representando não só o Jaó, mas todos os clubes sociais esportivos de Goiás. E gostaria de citar o esforço e o resultado que o governo tem tido, o Governo Federal, através do Ministério do Esporte, antes na pessoa do Aguinelo, agora na pessoa do Dr. Orlando, que tem dado um apoio, uma atenção e um carinho inestimáveis aos clubes. A gente gostaria de agradecer, em público, ministro, todo esse apoio que não só o senhor como o seu partido aqui através do Fábio também tem dado aos clubes. Os clubes são de uma relevância muito grande na formação da sociedade, não só na formação de atletas, mas na formação da sociedade como um todo. Esse artigo que foi colocado, art. 56, § 2º, ele é muito importante, que é o primeiro incentivo que os clubes sociais estão tendo através de um recurso que vai ser dirigido à CBC, que é Confederação Brasileira de Clubes, que distribuirá para a formação de atletas.

Eu gostaria de fazer um pequeno comentário aqui sobre a importância dos clubes na nossa sociedade. Eu comparo os clubes sociais, as universidades privadas, os hospitais privados e as escolas privadas, que elas têm uma importância muito grande, todos eles têm uma importância muito grande e representam uma grande economia, ministro, uma grande economia para o Poder Público. O Poder Público não tem condições de ter tantas universidades quanto o país precisa. O Poder Público não tem condições de investir em tantas praças de esporte quanto o país precisa, assim como não tem condições de investir em todos os hospitais. Por isso que a gente fala de ensino público e gratuito, é um pouco de utopia, assim como lazer público e gratuito, também, é um pouco de utopia. Imaginem a economia que um clube traz para o Poder Público. Um grupo de cidadãos se junta, compra um terreno, constrói e mantém aquilo. A gente vê o tanto que é difícil de manter quando a gente começa a andar pelas praças públicas das diversas cidades do Brasil, onde a gente vê quadras que não duram seis meses, onde a gente não vê piscinas, onde a gente não vê quadras de tênis. Onde é que essas pessoas vão praticar esses esportes se não tem os clubes? Então, os clubes compram terreno, pagam impostos, empregam professores de educação física, constroem as várias quadras, ginásios e piscinas, e ainda mantêm isso sem nenhum custo para o Poder Público. Se o Poder Público tivesse que estar mantendo cada um desses clubes, como praças públicas, seria impossível para o Poder Público.

Outra coisa que eu considero muito importante dos clubes, que são os maiores formadores de atleta, 80% dos atletas que conquistaram medalhas, tanto nas Olimpíadas quanto no sul-americano, todos, 80% deles saíram dos clubes. Tiveram em algum momento da sua vida, com participação dos clubes ou da formação, um autorrendimento. E os clubes são um dos maiores contratadores de professores de educação física. Então, quanto mais clubes – a minha ideia é essa - quanto mais se incentiva a formação de clubes, como já foi feito no passado, melhor vai ser para o professor de educação física, melhor para vai ser para o atleta, melhor vai ser para quem quer praticar esporte.

E outra coisa importante também, se a gente for analisar, muita gente acha que a formação do atleta é na escola. A escola, ela vai só até uma idade do cidadão. Então a escola, ela participa na formação, mas no autorrendimento, quando a pessoa chega ao autorrendimento, aí nos 17, 18 anos, ele já está na faculdade, aí então o autorrendimento, a participação da faculdade é importante também, mas e depois disso? Depois que passa o autorrendimento, depois que passa o momento da medalha, ministro, o que é feito? E depois dos 25, 30 anos, nós temos mais 60 anos de vida pela frente e todo mundo tem que praticar esporte até o fim da vida. E aonde que a gente vai praticar isso? A gente tem dois clubes nesse local, então os clubes participam de todos esses três momentos da vida do cidadão: na formação, no autorrendimento e no lazer.

Então eu acho que esse art. 56 é muito importante, eu parabenizo os legisladores por esta iniciativa, parabenizo o nosso Presidente Arialdo Boscolo, que tem participado da formação dessa lei, que tem brigado intensamente para que a gente consiga mais recursos para os clubes. E, também, concordo com o ministro a respeito do art. 90-E, que, realmente, o atleta não só por ter participado três, quatro, cinco anos vai ter condição de ser um professor de educação física. De jeito nenhum isso é viável. Nós também somos a favor da retirada desse artigo.

E gostaria, então, senador, de mais uma vez, agradecer o prestígio que nos foi dado, aos clubes sociais, aos clubes de futebol, e trabalhar o máximo possível, o que depender de nós, senador, para que esta lei seja aprovada o mais rápido possível, a gente sabe que este ano é um ano difícil, porque vem eleição por aí. Então, nós temos que correr.

Muito obrigado pela oportunidade e parabéns pela iniciativa, senador. Assim como já foi dito aqui, o senhor realmente orgulha o nosso estado, todos os goianos. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Indago, também, se está presente aqui o representante do Jóquei Clube de Goiás, Mário Ghannam? Não estando presente, passo a palavra ao Presidente do Conselho Regional de Educação Física do Estado de Goiás, Rubens dos Santos Silva.

SR. RUBENS DOS SANTOS SILVA: Gostaria de cumprimentar a Mesa, na pessoa do Senador Demóstenes Torres, parabenizá-lo pela iniciativa de trazer o Senado aqui para o auditório da UNIP. Quero também agradecer e parabenizar a UNIP, porque sempre esteve do lado do Esporte, da Educação Física e aqui sempre foi uma casa do nosso segmento.

Gostaria de cumprimentar a Mesa, na pessoa do nosso Ministro Orlando, queria também cumprimentar as mulheres aqui presentes, também as atletas do Brasil, na pessoa da Deputada Isaura Lemos. Gostaria de cumprimentar, também, os Conselheiros do CREF-14 aqui presentes, os profissionais de educação física, os acadêmicos, os atletas profissionais e amadores; também, os representantes do Sindicato dos Profissionais de Educação Física, da Associação Goiânia dos Profissionais de Educação Física, das Federações e dos clubes. Quero, também, parabenizar os estudantes do Ensino Médio, especialmente o Colégio Agenor Cardoso Oliveira, o qual eu sou professor há mais de 25 anos.

Quero, também, cumprimentar o estudante de educação física, medalhista olímpico, nosso grande atleta, Leonardo Gomes, do Taekwondo.

Leonardo é um dos exemplos de que está treinando para ser um atleta de ponta, mas está estudando, porque ele quer ser um profissional de educação física.

Quero dizer ao nosso Senador Demóstenes que, com exceção do art. 90-E, e com as sugestões que os representantes dos clubes aqui deixaram, não é, somos também favorável à aprovação dos ajustes da Lei Pelé. Nós sabemos que o Senado, através de sua assessoria, está debruçada, está tentando corrigir alguns itens que sobrepõem a competência, por exemplo, do Ministério do Esporte, que poderia avançar na competência do Ministério do Turismo, do Ministério da Educação. Então, isso precisa ser corrigido, por exemplo, a questão da fiscalização do trabalho, a questão também do menor aprendiz, a partir dos 14 anos. A extinção, também, da figura do atravessador, para os contratos de trabalho com jogadores. Então tudo isso o Senado está preocupado e está corrigindo. Nós acreditamos que é possível, sim, Ministro Orlando, ainda em maio, nós conseguirmos com todos esses ajustes, aprovar as alterações da Lei Pelé.

Nós sugerimos que utilize o processo da votação pelas lideranças, o expediente que é legal e é comum entre a Câmara e, também, o Senado. Então os líderes podem votar e, rapidamente, aprovarem e em seguida o nosso Presidente Lula sanciona a lei.

Nós somos contra o art. 90-E. Alguém disse que se esse artigo não for aprovado, cinco mil pessoas, atletas poderão ficar desempregados. Mas o problema é que se esse art. 90-E for aprovado, 250 mil profissionais de educação física vão ficar sem emprego.

As Faculdades de Educação Física vão fechar as portas. Muitos, milhares, milhões de reais foram investidos em estrutura, em laboratórios, em quadras, em piscinas, em pista de atletismo, serão jogadas fora. E o pior de tudo: a sociedade vai ser atendida por pessoas sem conhecimento técnico, sem conhecimento científico. E quem vai pagar o preço vai ser a própria população com sequelas físicas, psicológicas e emocionais. Nós sabemos que para ser profissional de educação física é necessária a formação em nível superior e uma formação contínua. Nós somos, Ministro Orlando, a favor de que seja incluído, nesse Projeto de Lei, uma parceria entre o Ministério do Esporte e o Ministério da Educação. Hoje, nós temos, em Goiás, 950 estudantes de Educação Física oriundos da escola pública, fazendo curso de educação física pela internet, através da Plataforma Freire. Porque não, então, conveniar com as faculdades particulares, como a UNIP, como a UNIVEST(F), como a UniENVANGÉLICA, que marca a presença aqui; como a Estácio de Sá, que está aqui presente. Porque não fazer um convênio para que os

atletas de alto nível possam fazer um Curso de Educação Física quando estiverem treinando? Nada impede hoje. Nós temos tecnologia para isso. Porque se o atleta vira o monitor de esportes sem uma formação superior, provavelmente ele vai ter dificuldade, lá na frente, de comunicação, de introjeção no mercado. Uma formação superior vai dar mais consistência para que ele possa se garantir no mercado. Nós sabemos que em outros países como Cuba, China, Estados Unidos, a pesquisa científica, a formação científica dos treinadores, ela é fundamental para garantir medalhas e garantir saúde para a população. E nós aqui, no Brasil, não podemos retroceder, nós não podemos voltar atrás e colocar a nossa sociedade em risco.

Gostaria de lembrar a todos que existe uma [ininteligível] da Organização Mundial de Saúde que diz que para cada um real investido em esporte, exercício físico, economiza-se três reais - eles falam em dólares, estou falando em reais aqui porque sou bairrista. Um real investido em exercício físico, esporte, a gente economiza três reais em saúde. Então, se formos fazer como preconiza o art. 90-E, nós vamos inverter isso aí. Nós vamos ter prejuízos, porque aí vão ser pessoas indo para o hospital, pessoas morrendo de morte súbita. E todo mundo sabe das consequências de um exercício mal administrado.

Eu gostaria de concluir dizendo que se nós estamos aí através da Conferência Nacional do Esporte, tentando planejar o Brasil para que, em dez anos, nós consigamos estar entre os dez melhores, se esse art. 90-E passar, eu acho, ministro, estaremos entre os dez piores do mundo.

Gostaria de pedir em nome da plateia, da AGOPEF, do SINPEF, de todos aqui cidadãos goianos, nosso querido Senador Demóstenes, que não deixe esse artigo passar, ele tem que ficar no Senado mesmo. Não há garantias de que lá na frente ele possa ser suprimido.

Então, nós pedimos para que os senadores mesmo, eles cumpram essa função tirando esse art. 90-E que tanto vai prejudicar a nossa sociedade brasileira.

Muito obrigado e parabéns mais uma vez.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Obrigado. Quero saudar aqui, também, a presença da nossa querida Professora Rosângela Magalhães.

Dar um depoimento aqui o seguinte, a Rosângela sabe disso, a minha namorada é formada em Educação Física. Esse artigo – não, não é só e também por um isso, não -, mas é um reconhecimento. É claro que a pessoa para lidar com todas as demais tem que ter uma especialização e tem que ser absolutamente formado na área. Imagina um advogado que é um 'rabo', que tinha antigamente, quando não tinha profissional, tudo bem, mas hoje as Faculdades de Direito proliferam. Antigamente existiam figuras de um profissional que não era médico, hoje tem que ter o diploma e tem que fazer todo o trajeto para isso.

Então, é bem intencionado, mas é completamente fora da realidade buscar um atleta já aposentado para ser um monitor sem qualquer curso de formação. Então esse artigo, ele está completamente derrubado.

Senador Alvaro Dias já nos deu a palavra de que esse artigo não vai adiante e se os senhores verem ele lá aprovado pelo Senado é porque houve um acordo para que o projeto fosse aprovado daquela maneira, mas com o compromisso do Presidente Lula vetar, conforme disse o nosso Ministro Orlando Silva.

Então nós vamos encontrar um texto tranquilo, se nós entendermos que é melhor aprovar do jeito que está para evitar que o projeto demore, podem ter certeza que o Presidente da República vai vetar, porque nós faremos o acordo nessa direção.

Então, ou projeto volta para Câmara já sem o artigo, ou se for aprovado desse jeito é o compromisso do Presidente da República já com toda a tratativa feita pelo nosso Ministro de Esporte para que ele vete esse artigo. Então não tem nenhum perigo. Ele não vai estar na letra final da revisão da Lei Pelé. Os senhores podem ficar com toda tranquilidade.

Com a palavra o nosso Presidente da Agência Goiânia de Esporte e Lazer, representando o Governador do Estado de Goiás, Danivaldo Frutuoso Franco, Cafu.

Não que estou endereçando ao nosso querido Danivaldo, não. Mas o ministro, ele tem o compromisso, hoje, às duas horas da tarde, quando vai se lançar o Portal da Transparência. Então, se nós tivermos a oportunidade de colocarmos as nossas ideias um pouco mais, rapidamente, haverá possibilidade do ministro ainda responder algumas perguntas da plateia. Então, aqueles que forem usando a palavra, os senhores têm dez minutos, normalmente, mas se puderem ser um pouco mais ágeis, se isso for possível, e não for prejudicar a fala dos senhores, nós agradecemos, para que o ministro, ainda, tenha a oportunidade de responder algumas perguntas da plateia.

Com a palavra, portanto, o nosso Presidente Danivaldo.

SR. DANIVALDO FRUTUOSO FRANCO: Bom-dia.

PLATEIA: Bom-dia.

SR. DANIVALDO FRUTUOSO FRANCO: Esse bom-dia de professor tem que ecoar sempre, ecoar bem longe. Bom-dia ao ministro, nosso amigo, tem incentivado tanto. Em nome das confederações, eu falo

em nome da Confederação Brasileira de Canoagem que no penúltimo Sul-Americano perdemos para a Argentina por um ponto, por invasão de raia. E agora em Medellín nós demos o troco. A Argentina fez seis medalhas de ouro, o Brasil fez 16.

Quero saudar o Senador Demóstenes Torres pelo brilhantismo do trabalho que vem desenvolvendo no Senado e sendo o expoente... Mostrando a qualidade de Goiás. Mas saudar o meu amigo defensor... Por muito tempo, nós viemos batalhando juntos em prol do nosso majestoso Rio Araguaia. A maioria aqui dos presidentes de federações(F), todos sabem, do meu apreço pela canoagem como esporte, preservação e turismo também. E saudar toda a Mesa, nosso bom-dia.

E aqui, de coração, cada batalhador do esporte. Nós falamos: tem uns que vivem do esporte, outros vivem do esporte e vivem para o esporte. E Goiás tem mudado na sua história. Por isso a [ininteligível] tem tido um carinho todo especial, sempre incentivando, trazendo verbas.

Eu queria dar uma pincelada, rapidinho, que aqui senão nós não teremos tempo para o debate, mas o que foi feito no ano de 2009 e meados de 2008, que a gente acompanhou de perto: Jogos Abertos de Goiás. Hoje, é o maior do Centro-Oeste e o segundo maior do Brasil. Isso, um trabalho... CREF. Não tinha nenhum trabalho feito em parceria com o CREF. Em 2009, sentamos com o CREF, a AGEL - Agência Goiana de Esporte e Lazer -, pedimos um prazo para que nós adequássemos. Em 2010, assentará banco o que nós chamamos de leigo; 2011, só senta, só trabalha como técnico, ou no banco do time, quem estiver inserido no conselho regional.

Não tem melhor coisa que ouvir o ministro e ouvir o senador bater, com ênfase, e dizer: *"Não passo o art. 90, letra E"*. Nós, da área... A prova disso, do Governo de Goiás, a responsabilidade do Governo de Goiás, do atual Governador Alcides Rodrigues, que acaba de nomear um professor de educação física para o cargo mais alto do esporte goiano, e funcionário de carreira, é uma valorização para a nossa classe. Aqui, Professor Jairo Bianchi Peres, na plateia. Não é verdade, professor?

Sempre foi um sonho, desde muitos anos atrás, chegar a um profissional da área respondendo pelo esporte goiano. A lei vem para corrigir, isso que já foi dito aqui por várias pessoas. A Lei Pelé, na realidade, ela começou a ser discutida... Nós discutimos isso em 87 com o saudoso Professor Manoel Gomes Tubino. Goiás esteve presente, nós estávamos presentes nessa discussão. Vem se aprimorando. Como tudo pode se melhorar, a lei deve ser melhorada. Goiás acaba de realizar a 3ª Conferência Nacional do Esporte. Foi muito elogiado pelo ministério. A Professora Luiza Rangel, que esteve aqui representando o ministro, ficou encantada. Nós tivemos uma das maiores conferências do Brasil. Tivemos mais de 280 delegados atuando, discutindo em 22 regionais; e a final em Goiânia. Prova que Goiás está fazendo a sua parte. Se nós estamos recebendo do Governo Federal é porque nós estamos mostrando trabalho e esse trabalho está sendo mostrado pela imprensa. Aqui, o Gama - parabéns pelo trabalho que você desenvolve - e toda a imprensa goiana.

Nós temos recebido apoio e recebendo o apoio... Quando nós recebemos o convite e a missão do Senador Demóstenes, da Comissão de Justiça, que ajudássemos a elaborar essa audiência, para nós é uma honra saber que Goiás está sendo sempre lembrado e sempre beneficiado. E vamos ampliar. Precisamos mais verbas, precisamos mais incentivo e nós estamos tendo, e nós vamos fazer o que for possível e o que for impossível para melhorar para todos.

Então, em nome do Governador Alcides Rodrigues, eu agradeço a presença de todos e vamos para o debate. Obrigado.

[troca de presidência]

SR. MINISTRO ORLANDO SILVA: Eu não sou senador, mas vou assumir aqui o comando. O próximo é Arialdo Boscolo, Presidente da Confederação Brasileira dos Clubes.

SR. ARIALDO BOSCOLO: Bom-dia a todos e a todas, o meu cumprimento especial ao meu amigo Ministro dos Esportes Orlando Silva. Eu diria que seria, realmente, impossível, no nosso segmento dos clubes esportivos sociais, ter integrado esse art. 56 se não fosse pela sua sensibilidade, o seu conhecimento de esporte, a sua disponibilidade de percorrer o Brasil e ver a realidade que existia antes do seu governo e após o seu governo no esporte brasileiro. São tantas as conquistas de projetos de sucesso que têm feito com que, realmente, nós tivemos um aumento no esporte antes e depois do vosso governo. Quero registrar aqui a vinda da Copa do Mundo para o Brasil, mas, especialmente, a vinda dos Jogos Militares e das Olimpíadas de 2016. Foi, realmente, um trabalho diferenciado, de muita perseverança, de muita dedicação na sua Pasta. Então, a gente quer, realmente, fazer com que se registre aqui, esse esforço que tem sido feito em prol do esporte no nosso Brasil, para que o esporte, realmente, passe a ser política de estado, que não passe a ser política de governo. Que o esporte seja lembrado não só em épocas de eleições, mas, sim, seja lembrado em cada dia de novas atividades. Bem disse o Presidente do CREF dos Estados de Goiás e Tocantins, que, realmente, a cada um dólar - no caso, ele citou aqui um real - gasto

com esporte, a gente deixa de gastar três com a saúde. Só esse número seria suficiente para nós termos mais reconhecimento das atividades esportivas.

Eu já me manifestei em Curitiba, em Brasília, estou acompanhando todas as audiências públicas, como acompanhei todas as audiências públicas que teve na Câmara dos Deputados, e lógico que o art. 90 é indecoroso. Não existe nenhum outro segmento que contrata mais profissionais de educação física que os clubes esportivos sociais. Eu quero me dirigir a palavra especialmente ao Senador Demóstenes Torres e dizer a ele que nós não somos do Estado de Goiás, eu sou oriundo de Campinas, São Paulo, e quero dizer que esse projeto, realmente, ele foi elaborado dois anos pela Comissão de Especialistas [ininteligível] e depois discutido amplamente pela sociedade esportiva durante cinco anos. E o artigo específico, que é o artigo que diz respeito ao nosso segmento, ele foi feito de um amplo acordo, não só com o governo, mas, sim, também com a oposição. Assinaram uma emenda parlamentar deputados dos mais diferenciados partidos, deputados atuantes na Câmara dos Deputados, então me parece que, realmente, é um artigo de consenso. Felizmente, nas três audiências públicas, nós não ouvimos nenhuma manifestação contrária à redação desse artigo. Mas, de qualquer forma, nos traz uma preocupação, uma preocupação muito grande, que é a agilização da aprovação desse texto. E eu vi aqui algumas manifestações de algumas comissões, e lógico que o Senado tem a função de fazer uma possível adaptação e correção e, no caso do art. 90, supressão. Porém, há necessidade de se entender que jamais nós conseguiremos um texto único e um texto que, realmente, seja perfeito em uma lei geral que envolve tantos interesses: envolve clubes, envolve o futebol, que é a nossa paixão nacional. Eu brinco sempre que nós não temos, em nosso país, nenhum momento cívico comparado com a Seleção Brasileira quando está na Copa do Mundo. As empresas, as indústrias, os segmentos são obrigados a adaptar as suas atividades e horários de acordo com os jogos da Seleção.

Então, Senador Demóstenes Torres, o meu pedido... Eu volto a repetir, não sou de Goiás, mas o nosso segmento tem tido uma articulação muito específica e de forma suprapartidária, e nós temos reconhecido, nos parlamentares que nos ajudam, um apoio indistinto. E nós conhecemos, até pela sua formação... Nós temos acompanhado a sua disposição no Senado Federal. Privilegiados vocês, goianos, que têm um senador dessa capacidade, que luta pela ética, que luta, realmente, pelos princípios corretos... Mas que nos ajude, que nos ajude a votar rapidamente esse projeto. Que, realmente, V. Sa., agora com esse ato que [ininteligível] Senado, quando concluiu que as quatro comissões atuariam juntas em um único relatório, que fosse feito, então, um relatório rápido, um relatório, realmente, que viesse de uma vez por todas a aprovar no Senado. Se preciso voltasse à Câmara, que volte rapidamente, também, para que antes, muito antes do recesso parlamentar que teremos agora, praticamente a partir de junho, porque nós sabemos que em junho já começam as convenções partidárias, que, realmente, esse projeto se transforme em lei. E que, se preciso for, se hajam outras alterações, sejam elas quais forem, que elas venham depois, posterior, em medida provisória ou em alterações específicas de outros projetos, porque o esporte vai ser debatido sempre, não será a primeira, não será a segunda e, com certeza, não será a última alteração do Projeto de Lei da Lei Pelé. Porém, chamo a atenção novamente, senador, nós tivemos um debate amplo nas cinco regiões do país no que seria o Estatuto do Desporto, não do torcedor, eu estou falando do Estatuto do Desporto, e mesmo envolvendo o Partido dos Trabalhadores, em que o relator era o Deputado Gilmar Machado, ele foi discutido amplamente, foram feitas dezenas de audiências públicas, se negociou um texto e ele não foi votado.

Então, nós não podemos correr o risco de transformar esse projeto em apenas um projeto de discussões políticas, mas, sim, que ele tem que ser um projeto que vire lei e que transforme a realidade do país. Concluo dizendo o seguinte: todas as instalações da Copa do Mundo ficarão prontas, todas as instalações das Olimpíadas do Rio 2016 ficarão prontas, mesmo porque obras você realiza em três períodos, mas atletas, senador, atletas você não forma do dia para a noite. Atletas você precisa, realmente - os professores sabem disso -, de um processo muito elaborado de planejamento e de treinamento. Então, se queremos ser, sim, uma potência olímpica, se queremos, sim, estar entre os dez países nas Olimpíadas de 2016, não perdemos um único dia. Cada dia passado, vai ser um ano muito ruim para nós. Muito obrigado.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra, o Sr. José Henrique Brandão, representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Goiânia.

SR. JOSÉ HENRIQUE BRANDÃO: Bom-dia a todos, bom-dia ao ministro. Primeiramente aqui, parabéns ao senador por esta iniciativa, por todos os presentes aqui, colegas de trabalhos, ex-alunos, ex-professores, colegas, também, de profissão, aqui na Mesa, Professor Danivaldo, Professor Rubens. A gente sente esse momento como um momento de energia positiva, e

eu, na realidade, como profissional de educação física, proponho uma dinâmica a todos nós aqui, possamos dar um viva, nesse momento, de luta por esta causa justa, de todos nós, profissionais da área. Que nós toquemos o dedo de uma mão na outra, vamos lá. Dois dedos, três dedos, quatro dedos... A mão toda.

Nada mais bonito do que a gente valorizar esse trabalho de pessoas que estão em um grau acima do nosso, de trabalho profissional, e poder ter como causa a luta de todos os trabalhadores da educação física. Obrigado por estarem defendendo esta causa, obrigado por estarem lutando por nós, por dias mais justos nesse país.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra o Sr. Marcos Egídio, que aqui representa o grande campeão goiano, Atlético Clube Goianiense.

SR. MARCOS EGÍDIO: Boa-noite, rubro-negros!

PLATEIA: Boa-noite!

SR. MARCOS EGÍDIO: É com muita satisfação que recebemos aqui o nosso senador atleticano, V. Exa. Demóstenes Torres, que muito nos engrandece, e aqui, senador, eu quero trazer o abraço do Valdivino José de Oliveira, nosso presidente, e do nosso Deputado Jovair Arantes, que muito engrandece essa camisa, essas cores que, nessa semana, faz parte das cores de Goiânia e do Estado de Goiás.

Sr. Ministro, Sr. Senador, gostaria aqui de estar falando de futebol, porque é onde nós trabalhamos, na condição de advogado de clube, na condição de diretor jurídico, mas o ponto central hoje, que está se debatendo, é o art. 90-E, do qual também somos a favor de discutir bastante, não pela supressão da lei, mas pela melhora desse artigo. Porque temos, também, que defender os nossos ex-craques de futebol, nossos ex-jogadores, que também merecem estar trabalhando, porque a carreira de atleta é muito curta. Mas eu quero tranquilizar a todos os profissionais de educação física que o Atlético, hoje, possui 17 escolinhas de futebol, 1.500 alunos matriculados, e todas as escolinhas possuem um profissional de educação física com registro no CREF, e, quem sabe, vocês que hoje estão estudando educação física poderão, também, trabalhar no Atlético na condição de preparadores físicos desses nossos novos e futuros craques.

Então, é com muita alegria que participamos desse debate, com muita satisfação, Sr. Senador, Sr. Ministro, e deixamos aqui a nossa confiança de que V. Exa. tratará com muito carinho e não deixará que ela caia no esquecimento, e que ela sempre venha se dinamizando e crescendo, se evoluindo de acordo com as normas internacionais, também, do desporto.

Eu quero agradecer, em nome do Atlético, da diretoria atleticana, por ter participado dessa audiência pública. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra o cronista esportivo Luiz Gama.

SR. LUIZ GAMA: Exmo. Sr. Presidente da CCJ do Senado, Senador Demóstenes Torres, dos goianos mais brilhantes desse Senado, um dos homens mais brilhantes que o nosso país conhece, tido e havido por muitos dos maiores pensadores, das maiores e melhores cabeças do Brasil, como o "senhor legalidade" do Senado Federal. Graças a Deus, porque ele é goiano; graças a Deus, porque ele é nosso; graças a Deus, porque Goiás tem um homem que o Brasil inteiro aplaude e enaltece. Obrigado por essa oportunidade ímpar de discutir um assunto tão importante.

Bom-dia, Exmo. Sr. Ministro dos Esportes Orlando Silva, demais autoridades presentes na Mesa, que muito engrandecem e qualificam esse debate, senhoras e senhores radialistas, jornalistas, cronistas esportivos, desportistas, bom-dia.

Eu quero, rapidamente, destacar três pontos fundamentais nessa discussão a respeito da Lei Pelé, a lei que regulamenta a prática e a administração do desporto no Brasil. Inicialmente, quero mostrar e demonstrar a minha felicidade de estar aqui debatendo esse assunto tão importante, nessa que eu considero a minha casa, a Universidade Paulista. Foi aqui que eu conquistei a minha formação de nível superior. Tanto carinho tenho por esta casa que guardo, com muito amor, até hoje, a minha carteirinha de estudante. Fico feliz de estar aqui na minha casa debatendo este assunto. E os pontos são os seguintes, senador: Sr. Presidente, inicialmente, no país que tem muito cuidado com o mico-leão dourado - e com razão -, no país que tem muito cuidado com a tartaruga do Araguaia, no país que tem muito cuidado com o boto cor-de-rosa da Amazônia, quero pedir a V. Exa., Sr. Presidente, quero pedir a V. Exa., ministro dos esportes, quero apelar para que vocês tenham, da mesma forma, um cuidado especial com um animal em extinção nesse país, o cronista esportivo. Primeiro, eu quero dizer que não se concebe o esporte, no Brasil, em especial o futebol, a maior paixão, sem o rádio esportivo. O futebol brasileiro é o que é muito em função do que fez o rádio esportivo desde o princípio. E aqui eu quero enaltecer e dizer que tudo começou com o fantástico, fabuloso, Ari Barroso, Sr. Presidente, que era narrador esportivo, locutor esportivo, como eu, além de um artista renomado no mundo inteiro, e que trouxe poesia e arte para o futebol brasileiro quando narrava, no Rio de Janeiro, os jogos do seu Flamengo e não transmi-

tia, não narrava, gols contra o seu Flamengo. Quando o Flamengo levava um gol, Ari Barroso não transmitia o gol, ele tocava a sua gaita para demonstrar a sua paixão pelo Flamengo. E aquilo não era menosprezo aos adversários do Flamengo, aquilo era arte, aquilo era poesia emprestada ao esporte, ao desporto e ao futebol brasileiro. E eu posso citar, rapidamente, outros artistas, outros poetas do rádio esportivo. Cito dois goianos: Waldir Amaral, que, por exemplo, apelidou o extraordinário Zico como 'Galinho de Quintino'; o querido Antônio Porto, só para citar dois goianos. Citando mais um, o fantástico J. Júnior. E mais, Fiori Giglioti, em São Paulo. Expressões como 'Galinho de Quintino', como um 'Roberto Dinamite', como 'a patada atômica' e por aí afora, todas elas surgiram da arte, da poesia do rádio esportivo, que está ameaçada de extinção em função do texto atual da Lei Pelé, que, aliás, diga-se de passagem, Sr. Presidente, Sr. Ministro, afronta, de modo específico, a Constituição Federal. E nós pretendemos, se não tivermos a chance de mudar o texto, questionar essa inconstitucionalidade do projeto, que, aliás, já foi observada pelo Exmo. Senador da República Marcelo Crivella, que, inclusive, está emendando o projeto. Mas eu quero sugerir que a emenda do Ilmo. Senador Marcelo Crivella é boa, mas não é a ideal.

Os três pontos que quero destacar, inicialmente fala do art. 42 do que é, hoje, o Projeto de Lei nº. 09/2010, no seu inciso II do § 2º, que trata, especificamente, do direito de arena, e lá está a ameaça de extinção do cronista esportivo. É bom dizer que o cronista esportivo, 80% dessa classe está no rádio esportivo. Especificamente, no art. 42, no inciso II, no § 2º, se estabelece, hoje, que o máximo que uma emissora de rádio ou de TV que não tenha o direito de transmissão, que não tenha comprado o evento esportivo, ele terá no máximo, esse veículo de comunicação, 3% do evento. Eu pergunto: como você transmite 3% de uma corrida de 100 metros rasos, 0,3 segundos? Como você transmite 3% de uma corrida de 200 metros? Qual é o tempo de um jogo de voleibol? Qual é o tempo de um jogo de basquetebol, onde quando a bola para, o cronômetro também é parado. Em função disso, se estabeleceu, no atual texto, o tempo máximo de 90 segundos, um minuto e meio, para que as emissoras que não tenham o direito de transmissão do evento comprado façam o chamado "flagrante de jornalismo". Isso é muito pouco, muito pouco. Tão pouco que o Senador Marcelo Crivella esta emendando, pedindo, sugerindo que a gente volte ao texto anterior à Lei Pelé, a antiga Lei Zico, que estabelecia um tempo de três minutos para esses flagrantes. Mas eu quero dizer que a boa vontade do Senador Marcelo Crivella precisa ser ressaltada, mas ainda é pouco. Nós precisamos evoluir, Sr. Presidente, Sr. Ministro. Hoje, nós vivemos uma realidade, o Senador Marcelo Crivella pede, sugere o texto da Lei Zico, anterior à Lei Pelé, que estabelece os três minutos. Eu sugiro que avancemos, porque, na verdade, a realidade de hoje, nos veículos de comunicação, ela é muito diferente, Sr. Ministro, Sr. Presidente, da realidade da época da Lei Zico. Hoje, nós temos um número gigantesco maior de emissoras de rádio, de emissoras de televisão atuando no Brasil, e essas emissoras têm um espaço, também, gigantescamente maior de veiculação de programas esportivos do que aquela época da Lei Zico. A minha sugestão é que a evolução seja para quatro minutos e meio o tempo destinado às emissoras de rádio e televisão para realizar o chamado "flagrante de jornalismo". Esse é um ponto.

Segundo ponto: é que também nesse art. 42 diz que aos clubes, às entidades de prática esportiva, os clubes de futebol, todo direito de negociar, autorizar, captar e etc. Isso dá o direito... Aí é que está o problema da extinção do cronista esportivo, Sr. Presidente, Sr. Ministro e demais autoridades, é porque, hoje, não se cobra direito de transmissão das emissoras de rádio, mas pode cobrar. E o clube que não cobrar, pode, também, do jeito que está no texto... E eu apelo ao senhor, ilustre Senador Demóstenes, Sr. Presidente, eu apelo ao senhor, porque aí nós temos uma verdadeira armadilha jurídica para que, a qualquer momento, o clube de futebol diga: "Essa emissora não pode transmitir o meu jogo. Essa emissora B, essa C e essa D podem. Essa, não". Há uma grande armadilha jurídica em relação a isso. Considerando a arte, considerando que o rádio é um artista, considerando que o artista é um herói e nunca um vilão no esporte, especialmente no futebol brasileiro, Sr. Presidente, eu quero sugerir que o texto isente as emissoras de rádio, que elas tenham liberdade para transmitir os eventos esportivos, sejam quais forem, até porque o rádio nunca foi vilão, ele é sempre um herói. Ninguém jamais viu o rádio atrapalhar um evento esportivo. Ao contrário, ele apenas dá maior publicidade ao evento que, porventura, alguém o compre. O rádio não atrapalha em nada, inclusive, os atletas de futebol, os clubes de futebol, as entidades de práticas esportivas, no que diz respeito ao direito de arena e ao direito de imagem. O rádio não agride. Eu quero sugerir para que o rádio, em relação à sua arte, em relação à sua poesia, receba a justa homenagem ao grande trabalho que tem prestado ao desporto brasileiro e seja isento de qualquer participação, de qualquer proibição nesses eventos esportivos. Esse é outro ponto.

E, último ponto, para finalizar, eu gostaria de sugerir, na medida do possível, Sr. Presidente, Sr. Mi-

nistro, e eu sei que essa é uma questão por demais polêmica, mas que seja quebrado o monopólio da compra dos direitos de transmissão no desporto brasileiro. Não pode ter monopólio em, rigorosamente, nenhuma atividade comercial. Por que está estabelecido o monopólio na compra de direitos de transmissão no desporto? E, aliás, os clubes de série B, de série C, de série D vivem, hoje, na miséria, exatamente em função desse monopólio que dá tudo, que proporciona tudo para apenas uma emissora de televisão no país, apenas uma empresa, e essa empresa é que decide quem vai levar, quem vai ser premiado e quem não vai. Não há, não pode haver diferenciação do ponto de vista do direito dos clubes de série A, de série B, de série C, de série D e etc. Há que se quebrar esse monopólio, ainda que por força de lei. E quero sugerir, também, o estabelecimento de cotas. Outras emissoras de TV, outros veículos que não tenham condição de comprar por igual o teor completo de um evento como, por exemplo, o Campeonato Brasileiro, mas que possam ser distribuídas cotas, que outras emissoras possam comprar, possam adquirir cotas específicas do evento, que não comprem... Não tenham condições de comprar 100%, de dividir 100%, mas que haja uma divisão de cotas. Esses são os três pontos que eu gostaria de ressaltar nessa audiência, sugerir para que sejam acatados, e que o desporto brasileiro continue sendo algo a engrandecer, a enriquecer não só a vida do praticante, não só a vida do assistente, mas, inclusive, da alta estima do brasileiro. Em nome dos cronistas esportivos do Brasil, muito obrigado, Sr. Presidente, obrigado senhores. Bom-dia.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Obrigado. Eu vou passar ao Ministro Orlando Silva para que responda às indagações do nosso querido cronista esportivo Luiz Gama, e também já tem uma pergunta, que eu passo para o ministro, que diz o seguinte: como se daria a responsabilidade ilimitada e subsidiária dos clubes esportivos considerando que não são considerados empresas? É a pergunta de Igor Leite de Bessa e de Adeilton José da Silva Júnior.

Então, passo para o ministro responder às indagações do cronista Gama e dos dois membros da plateia. Em seguida, nós já vamos abrir para, também, as perguntas direitas no microfone.

SR. MINISTRO ORLANDO SILVA: Eu quero aproveitar a provocação feita aqui por escrito pelo Igor e pelo Adeilson, que são dois estudantes do curso de direito, que o senador fez a leitura. De fato, os clubes não são sociedades empresariais, mas a proposta de lei, do texto da lei, equipara os clubes às sociedades empresariais. É que nós não fizemos um exame exaustivo do texto literal que está posto aqui, mas se fôssemos ver o art. 27, o § 11 e o § 13, aqui está explicitada a equiparação que têm os clubes às sociedades empresariais. Portanto, poderia se aplicar o mesmo critério, a partir do Código Civil, que se aplica às empresas.

Mas eu queria aproveitar para dialogar com a preocupação do Syd, presidente de Goiás, que ele falou argumentando que poderia ser exigente demais. O texto proposto pela lei fala exatamente o seguinte*: "Os administradores de entidades esportivas profissionais respondem solidária e ilimitadamente pelos atos ilícitos praticados, de gestão temerária ou contrários ao previsto no contrato social ou no estatuto dos clubes"*. Ou seja, nós estamos propondo endurecer a legislação para gestores dirigentes que pratiquem atos ilícitos, que pratiquem uma gestão temerária ou que fira o contrato do estatuto da própria entidade que ele dirige.

Então, querido Syd, nós não estamos propondo... Digamos assim, não queremos excluir os bons, ao contrário, nós queremos atrair os bons, porque a falta de credibilidade que, por vezes, atinge algumas instituições, inclusive alguns clubes, acaba afastando do mundo do futebol aqueles bem-intencionados, aqueles verdadeiros apaixonados, dedicados, que se oferecem, como você, se oferecem para fortalecer o seu clube. Então, era importante, Syd, que ficasse muito claro que o nosso esforço é de induzir, de estimular a boa prática na gestão, Senador Demóstenes, e não excluir aqueles que, enfim, tenham uma capacidade importante.

Ainda dialogando com a preocupação do Syd, ele preocupado em ser demasiado oneroso para os clubes, por exemplo, responsabilizar o clube pelo pagamento do salário dos atletas até o final do seu contrato. Aqui, também, longe de nós querer pagar quem não trabalha, mas o que nós queremos é estimular, mais uma vez, os clubes a serem mais cuidadosos, planejarem melhor o seu trabalho, fazerem melhor seleção dos seus atletas, e, ao mesmo tempo, defender o direito do trabalhador, do atleta profissional, porque, veja, eu vou dar um exemplo de treinador de um clube do Rio de Janeiro que eu não vou falar o nome, porque eu não quero cometer indelicadeza, mas, no ano passado, teve um clube do Rio que contratou um técnico no início do ano, perdeu a Taça Guanabara, demitiu o técnico, mas o técnico continuou ganhando o salário até o final do ano; perdeu a Taça Rio, que é o segundo turno do Campeonato Carioca, demitiu o segundo técnico; foi eliminado da Copa do Brasil, demitiu o terceiro técnico; no primeiro turno do Campeonato Brasileiro foi mal, demitiu o quarto; acabou o ano com cinco treinadores

na sua folha de pagamento. O mesmo acontece, muitas vezes, com os atletas profissionais.

Então, quando nós oneramos, digamos assim, exigimos que seja pago o equivalente, no mínimo, ao contrato desse profissional, primeiro é um aconselhamento, um estímulo para que os clubes sejam mais cuidadosos quando selecionam e contratam esses atletas, e, segundo, é uma forma de equilibrar a relação, porque o clube está na posição de força com relação ao atleta. Então, se o atleta quer sair do clube, ele pode sair, mas a outra agremiação que o contratar vai pagar uma cláusula indenizatória a esse clube para compensar o investimento que fez a esse clube, mas, ao mesmo tempo, o atleta tem que ter o direito preservado, digamos assim. Então, o esforço, Syd, é tentar encontrar um ponto de equilíbrio, mas temos todo o interesse de sentar, olhar, buscar um melhor entendimento.

E, por fim, uma última observação, que falou o nosso querido representante do Vila Nova, com relação às exigências, 32 exigências que são feitas para os clubes formadores, mas são exigências que o desejável seria que não estivesse na lei. Eu desejaria que não precisasse colocar na lei que o atleta em formação precisa ter atendimento médico, psicológico e odontológico. Eu desejaria não obrigar, na lei, que o clube é responsável para que o treinamento do atleta se dê em um momento que permita que ele mantenha os seus estudos. Eu desejaria não ser obrigado a colocar na lei que os alojamentos desses jovens deveriam ser instalações adequadas, salubres. Enfim, são temas que, aparentemente, não deveriam nem colocar na letra da lei, porque são temas fundamentais para qualquer atividade, não é? Mas está lá por conta da vivência e da experiência. Quem anda nos clubes formadores, sobretudo nas regiões mais distantes do país, percebe que jovens sonhadores, idealistas, que acreditam que vão transformar as suas vidas e das suas famílias com a atividade esportiva, particularmente o futebol, se sujeitam às condições mais precárias que os senhores podem imaginar. Então, aqui também é a defesa do direito desses jovens, quase adolescentes, muitas vezes. E o esforço é esse, mas, também, o senador, imagino, e o Senado terá todo o interesse, se for possível, de simplificar, tornar mais direta a regra, mas o sentido é esse, de proteger a essas pessoas.

E uma última observação com relação a toda a reflexão feita pelo nosso querido Gama. Já apareceu em outras audiências públicas essa preocupação de, ao invés de ter um percentual da competição, percentual do tempo da competição, ter um número de minutos. Eu creio que é um tema valioso, porque esse é o direito da informação que deve ser permitido a qualquer pessoa, e a imprensa tem um papel importante de oferecer isso. No caso da cobrança dos direitos de transmissão, valeria, Gama, refletir mais sobre esse assunto, porque no mundo inteiro, falando de futebol, o futebol possui quatro fontes de financiamento, em qualquer parte do planeta: é transferência de atletas, é licenciamento de produtos e trabalho de marketing, é bilheteria e direitos de transmissão. São as quatro únicas fontes de financiamento que tem o futebol, e o Brasil está evoluindo nesse item direito de transmissão. Multiplicou 20 vezes, ou 30 - o Syd podia me ajudar -, a remuneração que a TV faz aos principais clubes do Brasil, mas ainda está aquém dos níveis internacionais. Então, esse tema é sensível porque é uma fonte importante de financiamento. Se os clubes não tiverem recursos para manter suas atividades, terão que vender atletas mais cedo, que é o ciclo perverso que vive o futebol brasileiro: depende de transferência de atletas, o que empobrece o espetáculo, diminui bilheteria, faz valer menos a transmissão, não têm ido, não tem licenciamento de produtos, portanto, é perverso, o ciclo. E o nosso esforço é tentar valorizar todas as fontes de financiamento desses clubes, inclusive o direito de transmissão. Não está em tela o direito à cobrança de transmissão por rádio, pelo histórico, por ser... Traçou aqui. O que está em tela é o direito de transmissão de TV. Mas eu creio que é importante ter presente isso: é um espetáculo, é um espetáculo que tem custos para ser posto de pé, como o cinema, como o teatro. O espetáculo do futebol é um espetáculo, é que nós nos acostumamos a não vê-lo assim, mas é um espetáculo que tem custo, que precisa de adequada remuneração para pagar salário de atleta, garantir conforto e segurança nos estádios... Portanto, esse é um tema que mereceria mais cuidado, mas eu não vejo nenhum risco de cobrança de rádios, até pelo papel que têm esses organismos ao longo do tempo. E você fala de monopólio do direito de transmissão. Na verdade, o monopólio é do proprietário, é do promotor, é de quem é o dono do evento, dos campeonatos. São os clubes que têm o direito de arena, por isso que nós até corrigimos a legislação, na minha opinião, e creio que a tendência é que cada vez sejam mais abertos e transparentes, os contratos de transmissão. Agora, acabamos de sair de um processo de eleição no Clube dos Treze e os dois candidatos que disputavam falavam lá que os próximos campeonatos, a contratação da empresa, a venda do direito de transmissão será feita com transparência máxima, etc. Ou seja, nós estamos avançando positivamente também nesse sentido.

Eu queria pedir permissão ao senador, o senador já avisou que, hoje, em Brasília, vai ser lançado o Portal da Transparência, para a Copa de 2014, que é

um decreto do Presidente da República que determina que todos os gastos públicos devam ser veiculados na internet para que qualquer cidadão brasileiro possa acessar, lá no Portal da Controladoria Geral da União, e saber que contrato foi assinado pelo Governo Federal, que repasse foi feito pelo Governo Federal, como estão sendo gastos esses recursos. Esse é um ato importante para o bem do interesse público, por isso eu teria que sair daqui imediatamente para participar, já que tenho uma responsabilidade nesse tema.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, vamos fazer o seguinte: vamos chamar pela ordem, vamos ver quem tem a relação das perguntas. Eu vou pedir ao ministro dez minutos. Seis farão as perguntas.

SR. TALLES BARRETO: Boa-tarde, já, não é, gente? O microfone está alto. Eu queria cumprimentar o ministro. Ministro, nós sabemos que existe o esporte antes e depois de V. Exa. O senhor que abdicou de um projeto pessoal para poder tocar o barco em projetos maiores, nesses grandes eventos, que é tanto a Copa de Mundo como também as Olimpíadas. Cumprimentar nosso senador. Obrigado, senador, por tudo. Orgulha muito a nós goianos. Cumprimentar toda a Mesa em nome do Cafu, mestre Cafu, que, por sinal, está fazendo um grande trabalho na Agência Goiana. Cumprimentar a todos vocês em nome do Presidente dos Jogos Abertos de Goiás, Maurício Roriz. Vou ser rápido aqui.

No capítulo oito, está ali os recursos para o desporto. Coloco duas situações importantes, ministro, que muito nos preocupa. Nós falamos muito do atleta, mas tem uma realidade da estrutura para fazer a prática de esportes. Em Goiás, nós temos dois pontos importantíssimos, que é o centro de excelência, que é onde é o projeto do Governo Federal... Foram colocados cinco centros de excelência no Brasil, e Goiás está, hoje, buscando estabelecer essa estrutura que é importantíssima, principalmente para as Olimpíadas de 2016, e também em relação à Copa do Mundo, o Estádio Serra Dourada. Quando ainda era presidente, a preocupação que nós criamos o Movimento sem Copa era que Goiás também pudesse estar colocando o Serra Dourada no mesmo nível dos outros estados na Copa do Mundo de 2014. E, por exemplo, nós temos aqui três clubes, esses três clubes estão disputando, dois da série A e um da série B. Que nós possamos fazer parte, também, das reformas, para que o Estado de Goiás... O Estado de Goiás, Santa Catarina, o Pará possam estar participando desse processo também de reforma dessa estrutura. Então, a gente, para poder ter o esporte, o sonho que a gente quer, para a gente poder fazer bonito nesses dois grandes eventos e também para discutir, no capítulo oito, dos recursos para o desporto, o que nós podemos fazer para poder concluir o nosso centro de excelência, que hoje está em aberto, mais ou menos, 80 milhões de reais... É um projeto desde 98. E nós possamos, também, entrar no processo de reforma Serra Dourada, que seria extremamente importante para que os clubes tenham um campo de futebol à altura, que vai ficar no Brasil após a Copa do Mundo de 2014. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra, Clemilda.

SRA. CLEMILDA FERNANDES: Bom-dia a todos. Eu queria agradecer a todos por nos prestigiar, ter feito esse convite a nós, ao Ministro do Esporte Orlando Silva, ao Senador Demóstenes Torres, a todos que conhecem o nosso trabalho, da família Fernandes, que vem lutando para trazer grandes resultados para o Estado de Goiás, ao presidente do Clube Goiás, o Vila, que nos conhece, conhece o nosso trabalho, o Cafu, que é o novo presidente da AGEL. Então, eu estou aqui, eu queria, na verdade, eu queria agradecer pelo ministro do esporte estar nos prestigiando aqui na nossa cidade, na nossa Goiânia, porque é aqui que nós vivemos. Obrigado por estar aqui nos prestigiando. E queria também fazer um pedido. Eu sei que pode não ser possível, mas a gente vem lutando, todas as palestras que a gente vai, falando com o governador, com todas as pessoas mais altas do esporte.

Então, a gente precisava muito de um velódromo para poder fazer treinamento no Estado de Goiás. Temos um que está quase pronto em Brasília. Eu falei: *"Quase que temos que mudar para Brasília"*. Mas nós queremos um aqui em Goiânia, porque precisamos. Temos uma escolinha de ciclismo e vários atletas precisam de treinamento, e, na BR, é muito complicado fazer treinamento com pessoas... Com crianças, com menores. Então, a gente gostaria de ter um velódromo no Estado de Goiás, e precisamos disso. E gostaria que o nosso ministro do esporte, juntamente com o Senador Demóstenes Torres, se pudesse nos ajudar, estar falando com o nosso Presidente Lula - eu sei que é possível. E também com o acostamento da BR. Também está muito complicado tirar o nosso acostamento, está muito perigoso para a gente fazer treinamento, então complica um pouco. E queria, também, agradecer a vocês por ter citado não só o futebol como outros esportes, como o futebol mesmo, lembraram os presidentes dos clubes, que existem outros esportes. Então, isso é legal, é bom, os outros esportes são fortes também. O *taekwondo*, que está presente aqui, medalha, também, em Jogos Pan-Americanos, Sul- Americanos e presença, também, na Olimpíada, como nós mesmos. Então, gostaria que o ministro

desse uma estudada nesse caso, vê se é possível o nosso velódromo. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Leonardo Santos.

SR. LEONARDO SANTOS: Bom-dia a todos. Nunca tive uma oportunidade de falar com tantas autoridades assim e, como atleta olímpico, eu fico lisonjeado em estar presente diante de vocês. E como tem presidentes e representantes de clubes, como fazem por todo o Brasil, e eu imagino que pelo mundo, que apoiem também o esporte olímpico, porque o futebol é importante, e se o futebol não está muito bem, como querem, imaginem os esportes olímpicos. Então é uma reflexão que eu quero que todos façam. Eu fico um pouco nervoso em falar diante do público, mas eu tenho esse foco de desbravar...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Está melhor do que muitos políticos. Fala muito bem.

SR. LEONARDO DOS SANTOS: Obrigado, senador.

E na última conferência estadual que teve, falaram lá e o Brasil está entre os dez na Olimpíada. Para mim, é um sonho estar entre os três. Eu me vejo muito próximo dessa Olimpíada e eu não quero deixar ela escapar por nada. Então, se, talvez, investissem mais em esportes olímpicos, não ficassem... Investir em 20 atletas para trazer uma medalha, investir em um atleta para trazer cinco medalhas, eu peço que o nosso sonho estaria muito próximo, falando em nível de atleta. Eu não estou falando só do meu esporte, estou falando de todas as modalidades. E vendo essa oportunidade, eu também quero fazer agradecimentos pessoais ao Sr. Ministro por ter incentivado o nosso esporte através de programas como o Bolsa-Atleta. Isso mudou a nossa história. Para o senhor ter ideia, o Brasil tem sido muito bem representado em todos os eventos internacionais que tem disputado, e eu tenho a honra de fazer parte dessa seleção. E a gente vai promover os eventos mais importantes do mundo. Inclusive, eu vi a intenção de trazer o [ininteligível] para o Brasil. E eu imagino que eu estarei disputando todos esses eventos e eu quero disputar para ganhar. Então, que venham a ser abertas essas oportunidades de promover eventos, e que nós possamos ter condições de ser campeões desses eventos.

Então, eu também quero fazer um agradecimento pessoal a todos que me apoiam, inclusive à Universidade UNIVERSO, através da pessoa do Sr. Alexandre e do Sr. Willian Mendes, que deu a oportunidade de estudar, mesmo sem ter condições nenhuma de estudar, sem ter condições de pagar, porque eu sou um atleta, eu vivo de esporte e vivo para o esporte. Então, os rendimentos que nós temos são muito poucos, e essas oportunidades que nós temos, eu acho que tem que ser falada e tem que ser aberta. Então, eu penso que o esporte começou a andar através da administração do senhor, eu imagino que, pela sua ideologia política, fez com que o esporte tivesse a oportunidade para todos os demais atletas. Então, aqui nós temos medalhistas olímpicos, pan-americanos, e a gente tem condições de representar o Brasil na nossa Olimpíada e na... Como eu vi o Presidente Lula falando no discurso do Prêmio Brasil Olímpico, que ele não quer uma olimpíada para gringo ganhar, e eu também não quero ver gringo ganhar de mim em olimpíada nenhuma.

Para vocês terem ideia, nos Jogos Pan-Americanos de 2007, eu rompi o meu ligamento do joelho direito na primeira luta. Eu fiz três lutas por amor ao meu país e ao meu povo. Agora, nos Jogos Sul-Americanos de Medellín, eu quebrei a minha mão na semifinal contra um argentino e eu fiz a final com a mão quebrada, eu ainda estou em recuperação, e, para mim, é uma honra representar o meu país. E eu espero que todas as autoridades presentes, todos vocês presentes olhem para o nosso esporte olímpico, porque eu acho... Eu acho, não. Eu penso e eu tenho certeza de que é uma maneira de mudar a nossa realidade social, cultural, esportiva. Sendo uma grande potência e com grandes eventos esportivos que nós vamos promover, eu quero ir lá para ganhar, e eu acredito que elas também querem, todos que estão chegando e têm condições de ir nas Olimpíadas querem. É só um agradecimento e uma reivindicação. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem. O Ministro, infelizmente, tem que ir. Ele já recebeu o recado lá do Presidente da República, ele não pode mais ficar, infelizmente. Tem mais três, se pudesse ser um minuto para cada um. Nair.

SRA. NAIR PATRICIA CAMPOS ÁLVARES: Primeiro, eu quero te pedir desculpa, senador, por eu ser tão afoita e querer a presença do nosso grande ministro aqui conosco. Por que, ministro? Eu tive o privilégio de ser a coordenadora estadual da terceira conferência e não poderia deixar de te dar esse recado. Nós fizemos 19 regionais, colocamos 246 municípios do Estado de Goiás dentro dela, e a nossa grande preocupação, senador, é na efetivação de toda a estrutura do esporte, não só o futebol, que foi uma discussão, a nossa sétima linha estratégica, que houve discussão, mas todas as demais. Nós temos dez anos para edificar esse plano decenal e temos, em 2011, os Jogos Militares; 2014, a Copa do Mundo; 2016, o Pan-Americano, logo após a Olimpíada e a Paraolimpíada. Como nós vamos fazer,

na base, efetivamente, já que ao senhor foi o grande 'conclamador', vamos arregaçar as mangas...

SR. FABIO TOKARSKI: E aqui em Goiânia, e no Estado de Goiás, a maioria absoluta das quadras das escolas públicas não são cobertas e, muitas escolas, sequer quadra descoberta têm. Então, acho que esse é um grande projeto no sentido da formação... [interrupção no áudio] ou falidos ou praticamente falidos em Goiânia, entre eles... [interrupção no áudio] feminino, Caiçara Tênis Clube... [interrupção no áudio] de atletas, mas os clubes sociais serem, efetivamente, estruturados nessa rede. Por fim, dizer uma palavra. O Ministro Orlando foi presidente da UNE, União Nacional dos Estudantes. Estou vendo aqui muitos estudantes. É preciso que a juventude, ao conquistar seus espaços, fortaleça os seus... [interrupção no áudio] todos possam comparecer para praticar o esporte. Se reduzir a jornada de 44 para 40 horas semanais para todos os trabalhadores, todos os homens e mulheres... [interrupção no áudio]. Eu sou baiano e baiano tem o péssimo hábito de falar muito, então eu vou tentar falar o mais objetivo possível sobre esses assuntos, porque, na verdade...

SR. MINISTRO ORLANDO SILVA: O Tales falou sobre o... [interrupção no áudio] esse diálogo está sendo realizado com o Comitê Olímpico Brasileiro, Comitê Paraolímpico e as várias entidades de cada uma das modalidades, assim como o diálogo está sendo feito com prefeituras e com estados, que a nossa perspectiva é que nós aproveitemos a realização das Olimpíadas no Brasil em 2016 para fazer desse fato uma motivação e projetar o esporte brasileiro a outro patamar. Quando nós falamos do plano decenal, é pensar no médio prazo. Você sabe que o atleta olímpico, em média, é formado com 11 anos de preparação. O atleta não é... Se nós seguirmos hoje, 2016 até terão alguns grandes atletas competindo, mas, na média, na maioria das modalidades é uma maturação de médio prazo, por isso começamos a falar de dez anos. O esporte precisa [interrupção no áudio] com o atleta individualmente. Ele se planeja e tem um programa de treinamento. O estado tem que ter um programa de treinamento, um planejamento de médio e de longo prazo para que os resultados sejam melhores. Por isso que eu vejo investimentos no centro de excelência ou, eventualmente, no velódromo, o que é possível, dentro de um plano de investimentos que o Brasil precisa realizar. Nesse instante, o Comitê Olímpico Brasileiro se manifestou, e o Comitê Paraolímpico, acerca das sugestões que nós fizemos a eles, e nós estamos avaliando aquiescer ou não algumas mudanças que eles propuseram no nosso plano. Mas, genericamente, poder dizer para vocês o seguinte, que está no nosso horizonte: aprender com as boas práticas. Nós tivemos em Sidney, na Austrália, e em Seul, na Coréia, duas excelentes práticas de realização de Jogos Olímpicos e de elevação do padrão esportivo daqueles países, porque esses países fizeram olimpíadas, tiveram grande resultado esportivo e se mantiveram na elite. A Grécia... Atenas não foi assim. Barcelona, Espanha, que é tão decantada como boa experiência, no esporte também não foi assim. E nós estudamos esses casos e procuramos entender o porquê. Além de questões gerais, que, como o Vereador Fábio Tokarski falou, estruturais, são importantes, como a relação entre a escola e o esporte, que isso é básico... Enquanto nós não conseguirmos enfrentar esse desafio de colocar esporte e atividade física orientada na escola nós vamos patinar, vamos ter dificuldade da dar um salto de qualidade, mas, além disso, tem aspectos gerenciais. Então, uma rede nacional de treinamento, que é a experiência muito marcada na Austrália, em Sidney, nós apresentamos conforme a proposta: o Parque Olímpico do Rio ser a cabeça de uma rede nacional de treinamento, que passa por centros de excelência regionais e estaduais e por modalidades desenvolvidas em cada cidade. É difícil uma cidade, mesmo Goiânia, que é uma capital, desenvolver as 28 modalidades do programa olímpico, mas Goiânia pode, explorando ídolos locais, vocações, histórico, desenvolver duas, três, quatro modalidades. É o que nós chamamos de cidades olímpicas. Então, ter uma rede de treinamento que envolva as entidades e os governos é um tema que está na pauta para nós debatermos com o Comitê Olímpico Brasileiro.

Aspectos, Leonardo, que vão mexer na gestão, porque houve um tempo em que se falava que não tinha dinheiro no esporte e não tinha dinheiro no esporte. É verdade, falta muito recurso para o esporte, mas, nos últimos dez anos, nós temos perto de 100 milhões de reais só de loterias para os esportes olímpicos. No ano passado, a lei de incentivo ao esporte captou 120 milhões no terceiro ano da sua vigência. Hoje, todas as empresas estatais federais patrocinam algumas das modalidades. Ou seja, o fato de que não havia nenhum dinheiro, já não corresponde à realidade de hoje, mas a evolução do desempenho técnico-esportivo nosso não teve a mesma projeção do investimento financeiro. Por quê? Na minha opinião, gestão. É preciso alinhar as fontes de financiamento, fazer um plano de médio e de longo prazo, estabelecer um sistema de metas e, na minha perspectiva, tem que ter um contrato de gestão do estado com as entidades que administram o esporte. Dessa maneira, você pode profissionalizar mais a gestão do esporte no Brasil. Na minha opinião, a entidade não pode receber um recurso, aplicar e não ter o compromisso se vai ter resultado ou não. Se um

atleta, individualmente, tem compromisso, tem um plano de metas que ele segue, por que uma entidade não pode ter? Por que o governo não pode ter? Então, eu estou dando exemplos de aspectos que são de gestão que podem modificar a face do esporte brasileiro. E eu aposto muito nisso, porque é importante ter estrutura, infraestrutura, é importante melhorar a gestão, é importante mobilizar treinadores de alto nível. Nós já temos alguns de alto nível em algumas modalidades. Onde nós não temos tradição, temos que trazer de fora. Veja a importância que o Oleg teve na ginástica. O Brasil era um, antes dos ucranianos virem para cá e passou a ser outro. Disputa, hoje, no plano internacional, graças à capacitação de profissionais. Então, esse é outro tema que é muito importante. Mas eu prometo, Leonardo - e o Senador Demóstenes vai se comprometer publicamente comigo também -, que quando nós fecharmos a proposta que vai ser enviada ao Congresso - porque parte disso vai ser lei criada com parâmetros institucionais -, nós voltamos aqui só para falar sobre o plano que o Brasil terá para os esportes olímpicos e paraolímpicos.

É um plano que não visa apenas 2016. Pela minha perspectiva, 2016 não pode ser visto como objetivo em si, 2016 é um ponto de partida para outro modelo sustentável para o esporte brasileiro. Porque fazer o evento nós faremos, vai ser um belíssimo evento, nosso povo vai receber muito bem, vai melhorar a estrutura [ininteligível] do Rio de Janeiro, nossos atletas terão um grande desempenho, não tenho a menor dúvida. Mas e depois, e 2017, 2018, 2020 e 2030? Nós temos que pensar nessa perspectiva. Por isso que eu falo de mexer com a gestão, melhorar a infraestrutura, capacitar pessoas para que nós possamos ter um modelo sustentável para frente e nos situemos, sim, entre os principais países do mundo, porque não tem explicação: somos das dez maiores economias, das dez maiores populações, das dez maiores extensões territoriais, temos o povo maravilhoso que temos, é inexplicável nós não elevarmos o patamar de participação no plano esportivo internacional. E isso tem a ver com a base, que a Professora Nair falou, que a escola tem a ver com a base, e quando montamos um plano de médio e longo prazo, evidentemente, o trabalho de identificação de talentos, de capacitação técnica desses talentos é fundamental. Agora, para nós, isso também vai exigir uma abordagem sistêmica, porque eu ando muito por aí, senador, e eu sou muito cobrado: "Ministro, mas o Bolsa-Atleta tinha que atender mais gente; mas o governo tem que construir a quadra na escola", mais isso e aquilo. Só que o Governo Federal sozinho é incapaz de enfrentar todos os desafios. Então, quando eu falo em visão sistêmica é dar atribuição aos estados... Se tem o Bolsa-Atleta Federal, todos os estados do Brasil deveriam criar um programa de bolsa-atleta. O que é o Bolsa-Atleta? Um atleta que não tem patrocinador e que tem um bom desempenho nacional ou internacional recebe uma bolsa mensal. Só que os estados deveriam criar um bolsa-atleta estadual para ajudar aqueles atletas dentro do estado; e as cidades, um bolsa-atleta municipal. Se cada um fizer a sua parte, mais gente vai ser beneficiada. Porque um menino que começou agora, tem 16 anos, e tem um bom resultado no estado, ele, nem que queira, pode receber a bolsa-atleta nacional, nem internacional e nem olímpica.

Então, essa visão de sistema, de partilhar responsabilidades e atribuições, eu creio que é muito importante estar marcada nesse nosso programa. Nessa visão de sistema, cabe o que o falou o Vereador Fábio Tokarski. O Presidente Lula mandou colocar no PAC 2 - o PAC, a vantagem é que reúne todos os investimentos prioritários do governo - a construção ou reforma de 10.116 miniginásios nas escolas públicas no Brasil. São as escolas públicas que têm mais de 500 alunos. Uma escola que não tem o ginásio, não tem a sala de aula de educação física, porque não tem uma quadra poliesportiva, não tem um lugar em que o profissional da educação física, que nós aqui tanto aplaudimos a importância dele, ele não tem um lugar de ministrar a sua atividade profissional na escola, por isso que a ênfase vai ser aí, e por ser a escola a base de tudo aquilo que o país precisa resolver.

Então, concluo dizendo que falamos de potências esportivas, e para nós, não quer dizer só ganhar medalha. Ganhar medalha é muito importante, porque você tem um ídolo, tem a referência positiva para a juventude, a referência de uma boa prática, de uma boa conduta. É muito importante para a autoestima do nosso povo. Agora, potência esportiva, na perspectiva nossa, é um país saudável, um país que a atividade física é acessível a todas as pessoas, que tem educação física regular na escola, que tem lazer e recreação para as populações no seu tempo livre. Então, potência esportiva não vai ser medida, mensurada, apenas pelas medalhas alcançadas em uma olimpíada, mas sim pela população em movimento, que o esporte pode estimular. E isso vai trazer, seguramente, felicidade para a população.

Desculpa a indelicadeza em sair 'descarrerado', como falam na Bahia. Muito obrigado, Senador Demóstenes Torres, pela audiência pública. Foi muito importante para aperfeiçoar o projeto que está no Congresso.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos só passar para a Depu-

tada Isaura Lemos fazer uma brevíssima saudação. Ela declina.

Então, agradecendo a presença do Ministro do Estado do Esporte Orlando Silva, do representante do Prefeito de Goiânia, Paulo Garcia, que é o Sr. Sérgio Alberto Dias da Silva; do Presidente do Goiás Esporte Clube, Syd de Oliveira Reis; do representante do Vila Nova Futebol Clube, Maurilho Rodrigues Teixeira; do Presidente do Clube Jaó, Ubirajara Berocan Leite Filho; do Presidente do Conselho Regional de Educação Física do Estado de Goiás, Rubens dos Santos Silva; do Presidente da Agência Goiana de Esporte e Lazer, que representa o nosso governador, Sr. Danivaldo Frutuoso Franco, o Cafu; do José Henrique Brandão, que aqui representa o secretário municipal de esporte e lazer de Goiânia; do Sr. Arialdo Boscolo, Presidente da Confederação Brasileira de Clubes; do cronista esportivo Luiz Gama; do Sr. Marcos Egídio, representante do Atlético Clube Goianiense e, especialmente, do nosso querido Professor Florisberto Garcia dos Santos, que é diretor da UNIP, que aqui nos cedeu esse auditório para realizar os eventos; de todos os alunos de direito, professores e todos os alunos de educação física.

Agradecendo a presença das senhoras e dos senhores, declaro encerrada a presente sessão. Muito obrigado.

Sessão encerrada às 12h49.

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, EM CONJUNTO COM A 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS E 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II.

Às nove horas e trinta e sete minutos do dia cinco de maio de dois mil e dez, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, sob a Presidência do Senador Demóstenes Torres, com a presença dos Senadores Aloizio Mercadante, Almeida Lima, Antonio Carlos Júnior, Antonio Carlos Valadares, Augusto Botelho, César Borges, Delcídio Amaral, Efraim Morais, Flávio Arns, Francisco Dornelles, Ideli Salvatti, Inácio Arruda, Jayme Campos, Jefferson Praia, João Durval, José Agripino, José Nery, Kátia Abreu, Marco Maciel, Marconi Perillo, Mozarildo Cavalcanti, Neuto de Conto, Paulo Paim, Pedro Simon, Renato Casagrande, Roberto Cavalcanti, Romero Jucá, Romeu Tuma, Rosalba Ciarlini, Serys Slhessarenko, Tasso Jereissati, Tião Viana, Valdir Raupp e Valter Pereira. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta: **Audiência Pública** destinada a debater o **SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 354, DE 1989,** que "Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências", conforme Requerimento nº 37, de 2010-CCJ, de iniciativa do Senador César Borges com a presença dos seguintes convidados: Izabella Mônica Vieira Teixeira, Ministra do Meio Ambiente; Silvano Silvério da Costa, Secretário da Secretaria de Recursos Humanos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente; Nadja Limeira Araújo, Gerente de Projetos da Gerência de Resíduos Sólidos da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, representante do Ministro Márcio Fortes, do Ministério das Cidades; Edson Martins, Técnico em Meio Ambiente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), representante do Sr. Paulo Ziulkoski, Presidente da CNM; Newton de Lima Azevedo, Vice-Presidente da Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Indústrias de Base (ABDIB); Carlos Roberto Vieira da Silva Filho, Diretor-Executivo da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE); Rafael Lucchesi, Diretor de Operações da Confederação Nacional das Indústrias (CNI), representante do Diretor-Executivo da CNI, Sr. José Augusto Coelho Fernandes; Ronei Alves da Silva, Representante do senhor Severino Francisco de Lima Júnior, Membro da Equipe de Articulação do Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR)". Usam da Palavra o Senador Demóstenes Torres, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a Senadora Rosalba Ciarlini, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, os Senadores César Borges, Flexa Ribeiro, Jefferson Praia, Valter Pereira e a Senadora Kátia Abreu. **REQUERIMENTOS APRECIADOS: 1) REQUERIMENTO Nº 48, DE 2010-CCJ -** "Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento nº 37, de 2010-CCJ, aprovado em 14/04/2010, que a audiência pública na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) seja realizada em conjunto com a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), com a Comissão de Assuntos Sociais, e com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle (CMA) e que ainda seja incluído como convidado um representante

dos catadores de lixo: Sr. Severino Francisco de Lima Júnior – Membro da Equipe de Articulação do Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis – (MNCR)". **Autoria:** Senador César Borges. **Resultado:** Aprovado. **2) REQUERIMENTO Nº 49, DE 2010-CCJ -** "Requeiro nos termos do art. 113 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizado o estudo do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado n° 354, de 1989, que "Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências" nesta Comissão de Assuntos Econômicos- CAE, em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ, com a Comissão de Meio Ambiente Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle - CMA e com a Comissão de Assuntos Sociais - CAS. **Autoria:** Senador César Borges. **Resultado:** Aprovado. A Presidência declara encerrada a Reunião às treze horas e nove minutos do dia cinco de maio de dois mil e dez; e, para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente em exercício e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Havendo número regimental, declaro aberta a 17ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em conjunto com a 14ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Econômicos, 15ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, e 18ª Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

A presente reunião destina-se a realização de Audiência Pública para debater o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 354, de 1989, que "*Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências*", conforme requerimento nº 37, de 2010, CCJ, de iniciativa do Senador César Borges.

São convidados, e já se encontram aqui: a Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira, Ministra do Meio Ambiente; Nádia Limeira Araújo, Gerente de Projetos da Gerência de Resíduos Sólidos da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, representando o Ministro Márcio Fortes, do Ministério das Cidades. Por favor, bem-vinda, sente-se aqui conosco; Rafael Lucchesi, Diretor de Operações da Confederação Nacional das Indústrias - CNI, representante do Diretor Executivo da CNI, Sr. José Augusto Coelho Fernandes; Edson Martins, Técnico em Meio Ambiente da Confederação Nacional dos Municípios, CNM, representante do Sr. Paulo Ziulkoski, Presidente da CNM; Newton de Lima Azevedo, Vice-Presidente da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústria de Base, ABDIB; Carlos Roberto Vieira da Silva Filho, Diretor Executivo da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais, ABRELPE.

De acordo com os arts. 397 e 398 do Regimento Interno do Senado Federal, a Presidência adotará os seguintes procedimentos: à Ministra nós daremos um prazo de 30 minutos, para que ela possa fazer sua exposição, os demais, nós daremos o prazo de 10 minutos; em havendo necessidade, prorrogarei; em seguida passaremos a fase de interpelação pelas Sras. Senadoras e Srs. Senadores inscritos.

Tem prioridade para interpelação o autor do requerimento, Senador César Borges. O interpelante dispõe de cinco minutos, assegurado igual prazo para resposta. O interpelante poderá contraditar pelo prazo máximo de dois minutos, réplica; o convidado terá o mesmo tempo para tréplica, dois minutos.

Nós vamos passar a palavra para a Ministra Izabella Mônica Vieira Teixeira, que tem que se ausentar em seguida, então ela fará sua exposição, e em seguida responderá aos questionamentos dos Srs. Senadores. E em seguida ela, por compromissos já assumidos, terá que se ausentar.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Presidente, rapidamente, apenas para informar de que essa Audiência Pública, na verdade ela se faz conjuntamente com as quatro comissões que foram designadas pelo Presidente José Sarney.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Foi mencionado logo no início, senador.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Fazer um requerimento das quatro comissões, que será uma Audiência Pública única, procurando com isso diminuir o tramite da aprovação do projeto nessa casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Agradeço a V. Exa.

Quero saudar aqui ao Deputado Arnaldo Jardim, a quem considero visita honrosa a essa Comissão. Requerimento: "*Requeiro nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento nº 37, de 2010, CCJ, aprovado em 14 de abril de 2010, que a audiência pública na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania seja realizada em conjunto com a Comissão de Assuntos Econômicos, com a Comis-*

são de Assuntos Sociais, e com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e que ainda seja incluído como convidado um representante dos catadores de lixo, Sr. Severino Francisco de Lima Júnior." Autor, César Borges.

Em discussão, não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Passo, portanto, a palavra, à nossa Excelentíssima Ministra do Meio Ambiente, Izabella Mônica Vieira Teixeira, pelo prazo inicial de 30 minutos, havendo necessidade prorrogo o tempo de V. Exa..

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: Ok, obrigado Senador Demóstenes Torres, por intermédio de quem eu gostaria de cumprimentar a todos os senadores. Um particular bom-dia ao Senador César Borges, que fez esse esforço de nós podermos ter essa audiência pública e priorizarmos essa apreciação desse PL nessa Casa.

E estou dizendo priorizarmos, porque conferimos nós, no Governo Federal, tanto no Ministério do Meio Ambiente, como no Ministério das Cidades, a prioridade para a aprovação desse projeto de lei.

E vou fazer aqui algumas considerações do ponto de vista mais estratégico, da importância de nós termos a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e o que está vinculado à sua aprovação, na perspectiva do Executivo.

Gostaria também de ressaltar, em particular, reconhecer o papel do Congresso no debate, de toda acolhida que nós tivemos no debate, na Câmara dos Deputados, em particular os Deputados Arnaldo Jardim, Deputado Paulo Teixeira, Jorge Khoury, Deputado Luiz Carreira, Dr. Nechar, enfim, todos os outros que constituíram o grupo de trabalho, que trabalhou dedicadamente para a gente ter o substitutivo, e podermos equacionar aquilo que era durante quase 20 anos, mais de 20 anos de debate, aquilo que representava as barreiras, todas legítimas, porque nós vivemos num Estado democrático, e nós temos que aprender a negociar e superar essas barreiras, para que o Brasil possa ter uma legislação, na questão de resíduos sólidos, não só uma legislação avançada do ponto de vista ambiental, mas uma legislação que reflita a importância do país à semelhança econômica e social e ambiental, a semelhanças dos países desenvolvidos que já praticam vários dos instrumentos que estão propostos no PL em apreciação nesta Casa.

Então é com muita satisfação, Senador Demóstenes Torres, Senador César Borges, que imediatamente eu acolhi o convite para vir a essa Casa, e em particular para debater um assunto que para nós, na área ambiental, é absolutamente particular e especial.

A questão de resíduos sólidos, ou a questão do lixo, como genericamente é colocado, talvez seja o principal problema ambiental do Brasil, associado ao não tratamento de esgoto. Quer dizer, se nós considerarmos que o Brasil é um país com 80% de população que vive em cidades, nós temos uma discussão sobre meio ambiente urbano absolutamente estratégica e importante e coloca a questão do lixo e a questão da ausência do tratamento de esgoto no patamar de prioridades da chamada agenda sustentável, do desenvolvimento sustentável do país.

Então, acho que tratarmos desse assunto na perspectiva não só ambiental, mas na perspectiva do desenvolvimento sustentável do país, e da importância que isso reflete, inclusive nas bases sociais e econômicas do Brasil, é um assunto de hora, um assunto prioritário, um assunto que nós devemos ter todos os esforços e estamos aqui, pelo Ministério do Meio Ambiente, e tenho certeza, junto com o Ministro das Cidades, Ministro Márcio Fortes, juntos para podermos estar à disposição dessa Casa, de tal maneira que possamos avançar na aprovação o mais breve possível desse projeto de lei.

Do meu ponto de vista, eu gostaria de ressaltar alguns pontos que a Política Nacional de Resíduos Sólidos traz de convergência para a política nacional de meio ambiente. E aí também com a política nacional de recursos hídricos, que os senhores sabem que nós temos, no sistema ambiental, *latu sensu,* dois sistemas estabelecidos, sistema nacional de meio ambiente, sistema nacional de recursos hídricos, e ainda vamos somar uma terceira política, que foi aprovada por essa Casa em dezembro do ano passado, que é a Política Nacional de Mudanças Climáticas.

Esses assuntos estão todos imbricados, estão todos integrados e creio que a questão de resíduos sólidos revela, uma vez aprovado esse PL, um novo patamar de gestão ambiental pública nesse país, com novos requisitos, em particular restabelecendo, do ponto de vista da gestão ambiental pública, um novo patamar para a integração entre União, estados e municípios.

Há uma tradição neste país de lidar com as competências; "Não, isso é competência do município, isso é competência do Estado", como se nós pudéssemos deixar de lado isso, não estar ligado a nós.

Não é isso na área ambiental, nós temos um sistema nacional de meio ambiente, que estabelece exatamente essa correlação, e essa relação entre a federação.

Nós temos uma federação, o Brasil é uma federação, e nós temos que trabalhar de maneira cinética entre União, estados e município, e isso talvez seja o princípio mais importante que seja ressaltado no de-

bate da Política Nacional de Resíduos Sólidos, porque tira essa visão que nós estaríamos tratando apenas de uma competência municipal, e vamos trazer isso para uma visão de integração e de sinergia de esforços, não só de financiamentos, de tecnologias, de estratégias de gestão, de soluções compartilhadas, enfim.

E colocando também um papel essencial para os Estados, como também se prevê os planos estaduais de resíduos sólidos, e os planos municipais.

Então você tem todo um instrumental que está sendo oferecido no debate para o projeto de lei, que permite a gente possa avançar, do ponto de vista da gestão ambiental pública, um novo patamar sobre a questão do meio ambiente urbano, que é absolutamente essencial que seja conduzido também na Amazônia, nós temos 25 milhões de pessoas vivendo na Amazônia em áreas urbanas.

Então nós temos que ter uma leitura de meio ambiente que vai além da leitura do meio ambiente dos ativos florestais, dos recursos ambientais, nós temos que colocar o homem nesse processo, e a questão de resíduos sólidos, a questão de saneamento ambiental, que este projeto de lei dialoga com a Lei Nacional de Saneamento Básico, que foi aprovada em 2007 por essa Casa, dialoga de maneira convergente, de tal maneira que nós possamos aprimorar não só os investimentos, mas as práticas de gestão do tema das três instâncias do poder público.

Há uma questão absolutamente essencial, que talvez seja, se alguém me perguntasse: "A senhora", se eu estivesse no *Twitter*, e me fosse dito: "Escreva 12 palavras sobre isso". Eu teria dito o seguinte: "Elimine os lixões." Qual é o grande propósito? Eu diria isso: "Elimine os lixões."

Nós temos que acabar e quem vive nas cidades e sabe o que é lidar de um lixão, e eu sei não só aqui em Brasília, mas no Rio de Janeiro, o chamado Aterro de Gramacho, que na realidade é muito difícil administrar um aterro, para que ele chegue no limite, para que se transforme rapidamente num lixão, sabe qual é a realidade econômica, sabe qual é a realidade ambiental, e sabe qual é a realidade social que está associada a esses lixões.

Então o que essa política traz, esse PL traz é como um propósito estratégico nós trabalharmos para eliminar os lixões no Brasil. E isso é absolutamente essencial que a gente possa ter o instrumental jurídico para possibilitar que a gente estabeleça programas mais dirigidos e mais específicos para a diversidade social e econômica que leva ao surgimento dos lixões.

Trabalhar situações de região metropolitana não é a mesma coisa que trabalhar situações de municípios de porte médio ou municípios de pequeno porte, cuja economia do lixo não tem rentabilidade, e muitas vezes a prefeitura não tem condições de arcar com esses custos. E é fato, isso é fato.

Então como lidar com isso? Você às vezes estabelece no licenciamento ambiental que o município deva licenciar um aterro, o município sequer tem condições de estabelecer o projeto do licenciamento ambiental. Isso é uma realidade desse país, nós estamos falando de mais de 5 mil municípios.

Estou aqui com o nosso companheiro da Confederação Nacional dos Municípios, que certamente vai detalhar essa situação, mas nós não podemos achar que estamos cuidando da situação do Rio de Janeiro e de São Paulo, de Salvador, de Belo Horizonte, a semelhança do que cuidamos de Ribeirão Preto, ou que cuidamos de Lábrea, no interior do Amazonas.

Então, nós temos situações distintas, essa diversidade é acolhida pelo conjunto de instrumentos que o PL propõe.

Além disso, tem algo absolutamente importante que tem a ver com o propósito de aumentar os índices de reciclagem e de redução da extração de matéria-prima associada à natureza. Quer dizer, com isso, eu induzo também aquilo que é tão colocado pela área ambiental, desde 92, sobre responsabilidade de consumo, ou de produção e consumo sustentável, e, que também tem muito a ver com as possibilidades econômicas da nossa indústria.

Aqui eu tenho representantes do setor produtivo, que ao longo desse tempo, também foram atores importantes, e são atores importantes na busca de soluções que possamos equacionar as oportunidades de negócio sustentáveis, com as oportunidades sociais e ambientais.

Então nós temos um debate absolutamente importante sobre a questão de reciclagem, e o país tem hoje um índice em torno de 12%, o Plano Nacional de Mudanças Climáticas estabelece isso para 20%. Então nós temos essa política, e esse PL induz e favorece, dá as bases para que o Brasil possa ter a consecução dessa meta em 2015, o que nos coloca num patamar diferenciado do ponto de vista de diálogo internacional, e de competitividade em torno do comércio interior.

Cada vez mais essas ações se conversam entre si, elas dialogam entre si. Cada vez mais estamos num fórum de acordo multilateral de meio ambiente, e as discussões de comércio são colocadas como barreiras não tarifárias.

Então isso é uma realidade, são dados de realidade que é importante que a gente trabalhe aprofundando a realidade do país, vis-à-vis que são as oportunidades de exportação e de exportação sustentável, com uma mudança de comportamento no país, não

só da indústria nacional, mas daquilo que nós temos de oportunidade no exterior.

Então nós não temos que ficar restrito à indústria de alumínio, nós temos outras oportunidades, o Brasil já é o campeão na reciclagem de alumínio, mas temos outras oportunidades e semana que vem eu devo ir a São Paulo, eu não vou dar furo aqui, porque eu não sou o Ministro Minc, o Ministro Minc adorava dar notícia em primeira mão, eu vou me conter, mas semana que vem eu vou a São Paulo, e nós vamos, em parceria com o setor produtivo, lançar uma iniciativa que converge extremamente com essa questão do lixo associada a algum produto de indústria, e já essa leitura da logística reversa e da cadeia de você ter responsabilidade social compartilhada no ciclo de um produto.

Isso o PL traz, quer dizer, é uma mudança de comportamento também de diálogo entre o setor público e o setor privado, naqueles que são responsáveis pela produção de insumos, e como é que nós retiramos o lixo da natureza, como é que nós podemos avançar nisso, e que não estejamos só associados aos mecanismos de comando e controle, como, por exemplo, ano passado, na questão de agrotóxicos, está determinado que você retire o produto do campo, sem que você tenha necessariamente construído as bases econômicas para viabilizar isso, sem comprometer o preço final do produto.

Então tem toda uma lógica de diálogo entre a cadeia econômica, a cadeia social e a cadeia ambiental, que esse PL acolhe.

Vale aqui também destacar, e o Senador Demóstenes Torres me fez uma visita semana passada, nós conversamos sobre várias coisas, uma delas que eu destaquei e falei com ele, foi a questão do pagamento de serviços ambientais que está na pauta, em debate, nesse Congresso, e em função de um estudo recente feito, a pedido do Ministério do Meio Ambiente, pelo IPEA, um estudo sobre pesquisa de pagamento de serviços ambientais urbanos para gestão de resíduos sólidos.

E tem aí dados impressionantes que foram avaliados e pesquisados pelo IPEA sobre a oportunidade de também ter uma convergência em torno dos catadores e da coleta de lixo, com alternativas de aproveitamento econômico, com valores que surpreendeu a todos nós no executivo.

Então, havia me comprometido com o senador de fazer chegar às mãos dele o relatório final desse estudo. Como a burocracia da Esplanada às vezes é muito mais complexa do que a gente possa esperar, eu mesma fiz questão de trazer o relatório.

Então, está aqui entregue e acho que o Senado tem aqui também uma oportunidade de debate importante a respeito do pagamento de serviços ambientais urbanos, que agrega uma pauta que nós estamos discutindo no Congresso, na Câmara dos Deputados, a respeito do pagamento de serviços ambientais, associado à proteção de florestas, e que esperamos nós, pelo Ministério do Meio Ambiente, em função do envio do PL do Executivo, que nós possamos ter essa discussão, e quem sabe, aprovar este ano ainda, embora um ano atípico do ponto de vista da eleição e da dinâmica desta Casa, mas tenho certeza que nós temos ganhos sociais, ambientais e econômicos, também associado ao pagamento de serviços ambientais.

Acho que a questão do PL, nós estamos discutindo a Política Nacional de Resíduos Sólidos, também traz a discussão alinhada e atualizada sobre a redução de gases de efeito estufa e as oportunidades que nós temos associado à disposição de adequar os resíduos sólidos, e o aproveitamento, no caso, por exemplo, de metano, para geração de energia.

Nós vamos a países mais desenvolvidos do mundo nós temos isso, Lisboa tem mais de 30% da sua geração, da energia consumida pela cidade de Lisboa, [ininteligível] associados à geração, associados à queima, incineração, ou aproveitamento adequado do lixo, com eliminação do que no passado foi dioxinas e furanos etc.. Você tem tecnologias, e nós temos que avançar nesse debate.

O PL permite que a gente avance nesse debate, e acho que nós não podemos perder o potencial energético que está associado ao lixo hoje no Brasil. E, com isso, contribuindo para os resultados do Plano Nacional de Mudanças Climáticas.

Acho ainda importante destacar a importância de geração de emprego, a questão social, e todos os benefícios que esse PL apresenta em torno dos catadores, em torno da coleta seletiva, ampliar a base de coleta seletiva, mas isso que o Governo Federal tem uma política toda dirigida para favorecer e propiciar a maior inclusão social vinculada aos catadores de lixo.

Então, ressalto, do ponto de vista da importância da política, talvez esses principais pontos.

Gostaria de observar, em torno dos instrumentos, a questão do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, a gestão compartilhada e a logística reversa. Isso é um ganho para o Brasil, todos os países desenvolvidos têm isso.

Significa que o país, o Brasil, com seu cenário de desenvolvimento econômico, social e ambiental, com essa lei sendo aprovada, passa a ter o instrumental necessário para definir claramente como trabalhar com a questão da gestão ambiental compartilhada e a responsabilidade pós-consumo e a logística reversa.

Numa parceria entre indústria, importadores, consumidores, produtores e o cidadão comum, que vai ter uma visão crítica a partir desse novo patamar, sobre novos parâmetros, novos padrões de consumo.

Acho importante, vou ressaltar mais uma vez, essa sinergia entre o plano nacional e os planos estaduais; o PL traz isso, e vincula, inclusive os financiamentos, acesso a financiamento e etc.. Isso é um ganho, nós estamos fazendo isso no desmatamento, do financiamento público para práticas sustentáveis, e nós experimentamos novos patamares de redução do desmatamento e novos patamares do desenvolvimento tecnológico, para aqueles que querem produzir de maneira sustentável.

Acho importante, uma coisa que esse país precisa ter, e precisa ter compartilhado na PNAD, todos os chamados processos estáticos, que é o sistema nacional de informação de resíduos sólidos. Sem informação atualizada, tornada disponível, analisada, nós, possivelmente, estamos praticando políticas públicas aquém da demanda real, ou atende um prognóstico mais estratégico do país.

Entendo que o que o PL traz, Senador Demóstenes, é um ganho para esse debate em torno de ter um novo patamar de trabalhar informação ambiental, a informação ambiental associada a resíduos sólidos, mas a informação social e econômica, uma informação que nós, governo brasileiro, temos que colocar atualizadamente no exterior nas chamadas convenções multilaterais.

Então, nós vamos fazer um esforço que não é só de governo, é da indústria, é dos Estados, é do setor privado, é do setor social. De tal maneira que nós temos uma base única de informação, e isso é de uma riqueza absoluta.

Do nosso ponto de vista, em termos de Ministério do Meio Ambiente, vale aqui destacar ainda talvez dois pontos, absolutamente que entendemos serem estratégicos para esse processo.

A classificação de resíduos sólidos perigosos, resíduos indústrias perigosos. Esse governo, esse governo, esse país, no passado, na área ambiental e alguns estados ainda o praticam, nós tínhamos o mecanismo de bolsa de resíduos, é uma "bolsa de valores" mesmo, entre aspas, um mecanismo de controle da política nacional do meio ambiente, em que aquilo que não é resíduo perigoso, mas resíduos classificados como inertes, você possa fazer troca de indústria para indústria, de aproveitamento e isso existe um comércio entre os setores que consomem, e aqueles que produzem e consomem os chamados resíduos.

E nós chamávamos isso, chamamos isso como bolsa de resíduos, como manifesto de resíduos. Está instituído pela política de meio ambiente, o Brasil chegou a ter um índice, na década de 90, no início da década de 90, de 12% de aproveitamento. Isso era maior que a França, o segundo país que tinha bolsa de resíduos mais eficiente.

O projeto de lei traz isso, inclusive com a declaração atualizada de resíduos industriais, perigosos e não perigosos, e traz para sinergia o cadastro técnico federal da política nacional do meio ambiente em torno dos poluidores.

Isso também significa nós avançarmos na integração de políticas, e reduzirmos os nossos gastos, uma eficiência de gestão. Porque não é possível que a gente continue com os instrumentos desconectados, sendo que o resultado tem que ser apropriado numa única base.

Então tem aqui um destaque especial sobre a questão de resíduos industriais, além da proibição, que eu acho que nós devemos ter claro, sobre a importação de resíduos perigosos, de rejeitos, que esse país já é signatário de convenções internacionais, e tem inclusive ganhos em Supremo Tribunal Federal, posições definidas pelo país, em torno de rejeitos que podem ser perigosos à saúde pública, à saúde animal, enfim, possibilitando ainda um tratamento sobre reforma e uso, que deve ser melhor trabalhado no nosso país.

Então, do ponto de vista do Ministério do Meio Ambiente, Senador Demóstenes, tentando fazer uso dos 30 minutos, ou até 30 minutos, como eu sou muito objetiva, nós entendemos que devemos trabalhar juntos com essa Casa, estamos à disposição dos senhores, para qualquer esclarecimento necessário ainda sobre a aprovação desse projeto.

Nós apoiamos completamente o debate que aconteceu na Câmara. Entendemos que a versão que veio para o Senado é uma versão muito boa, que consolida e representa, sintetiza, traz, espelha, todo o debate e todo o consenso que foi construído na Câmara dos Deputados.

Entendemos que seria... Gostaria aqui de conclamar o Senado que nós pudéssemos aprovar ainda em maio, em junho, de tal maneira que o Presidente pudesse sancionar essa lei, e acho que o Brasil, ao tê-lo sancionado ele muda o patamar do ponto de vista da gestão de resíduos sólidos, mas mais do que isso, ele muda o patamar da gestão ambiental pública em torno desse tema.

Finalmente, quero sinalizar e enfatizar a importância desse tema para a questão climática.

No final de julho nós teremos aqui uma reunião dos países do BASIC, que são os países em desenvolvimento mais importantes, do ponto de vista de emissão de gases de efeito estufa, Brasil, Índia, China,

África do Sul, acontecerá no Rio de Janeiro, e nós, do Ministério do Meio Ambiente, deveremos, como preparatório à reunião de Cancun, nós, do Ministério do Meio Ambiente deveremos empreender durante uma semana um conjunto de debates sobre a questão climática no Brasil, e a posição não só ambiental, mas estratégica, do ponto de vista econômico, do nosso país, como preparatória à reunião desses quatro países que o governo brasileiro vai recepcionar.

Acho que devemos ter, se até lá se tivermos o PL aprovado, devemos ter um patamar sobre as oportunidades, um debate sobre oportunidades que o lixo oferece hoje para a geração e contribuição para isso que eu sinalizei, geração de energia elétrica e reaproveitamento, reciclagem, isso que eu sinalizei em torno da consecução dos objetivos de mudança climática.

Cada vez mais nós seremos cobrados dos nossos resultados, cada vez mais essa informação deverá estar disponível para negociações nos vários fóruns, e nós temos toda condição de também assumirmos um protagonismo não só em relação à redução do desmatamento da Amazônia, com a tendência bastante acentuada de anteciparmos a meta de 2015 para 2011, nós estamos com sinalizações muito concretas para isso.

E aí temos também na questão do lixo a expectativa e oportunidade de anteciparmos, sim, e convergirmos os resultados que a aprovação desse PL nos oferece para o Brasil avançar também na consecução dos objetivos de redução de gases de efeito estufa e geração econômica sustentável em torno das oportunidades de negócio, em torno das oportunidades de gestão ambiental pública nas instâncias estadual e municipal, de maneira mais suficiente.

Esse olhar diferenciado para um país diverso, o PL traz, eu acho que nós, tanto o Ministério do Meio Ambiente, e o Ministério das Cidades, o Ministério do Meio Ambiente tem a responsabilidade de coordenar o plano nacional de resíduos sólidos, e de mudanças climáticas também, nós temos lá um conjunto de estudos em andamento para dar segmento, exatamente uma vez aprovado o projeto de lei, podemos avançar num decreto de regulamentação, num debate sobre isso, para dar segmento especialmente sobre cadeias prioritárias do ponto de vista de reaproveitamento e de redução de resíduos.

Então, é com muito bons olhos, é com muita... Assim, muita alegria, que nós do Ministério do Meio Ambiente chegamos a esse momento no Senado, e esperamos que o Senado possa ter um debate também sustentável, podendo agregar novas contribuições, mas que possamos levar a aprovação desse PL com toda brevidade.

Então, muito obrigado, obrigado pela oportunidade de estar aqui, Senador Demóstenes Torres, e nós do meio ambiente estamos à disposição dos senadores para qualquer complementação de informação, e os esforços necessários para podermos aprovar esse PL, e irmos juntos, com o Presidente da República para a sua sanção. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Agradeço a V. Exa. Abro o debate.

Uma vez que a Ministra vai se ausentar depois voltaremos aos expositores, dando a palavra, inicialmente, ao Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Obrigado, Sr. Presidente, eu agradeço a presença de todos, principalmente da Ministra Izabella Mônica Vieira Teixeira, que se faz presente aqui nessa audiência pública.

Eu quero dizer que concordo, quase que na sua inteireza, com as colocações que foram feitas por ela, dentro da minha apreciação sobre o projeto, acho que já tivemos aí vários avanços, que merecem, sem sombra de dúvida, aprovação por parte do Senado.

Entretanto, alguns pontos me preocupam; aí eu queria colocar para a Ministra, para ver um comentário dela a respeito. Por exemplo, eu não acho que o projeto tenha contemplado muito a questão da coleta. Então eu verifico muito essa dificuldade da coleta dos lixos nas nossas diversas cidades do nosso país. Eu recentemente estava em Manaus e experimentei um fato inusitado, houve uma chuva muito forte daquelas chuvas amazônicas e eu estava no Rio Negro e o rio estava bastante limpo; em questão de 20 ou 30 minutos o rio estava, na verdade estava ilhado de lixo.

Então, esse lixo não veio de nenhum lixão, ele veio exatamente das ruas, das vielas, talvez dos igarapés onde estavam e se constroem ao redor de forma desordenada. Então isso me chocou muito, porque eu estava em plena Amazônia, como disse a Ministra, não é só a questão ambiental, florestal, mas a questão, exatamente, do meio ambiente, do lixo, e foi só uma chuva, e eu fiquei ilhado, lixo pra todo lado. Não tinha lado que eu olhasse que não tinha lixo ali circulando.

Então essa questão da coleta que eu acho que o projeto não avançou muito. Bom, outra questão que me preocupa é fonte de financiamento. Porque se você faz um projeto e exige planos para os municípios, para os Estados, e depois não diz a origem, fontes de financiamento, os municípios brasileiros são extremamente carentes até para suprir seus serviços próprios, hoje, de coleta, de deposição, e outros serviços públicos, de saúde, de iluminação pública, que, lamentavelmente, no país se cria políticas e cada vez mais coloca no ombro do município responsabilidades.

Se faz o SAMU, coloca lá a ambulância, mas quem vai manter a ambulância é o município. Faz um PSF, mas quem vai pagar os médicos é exatamente o município. E os municípios, por sua vez, tem cada vez mais suas receitas reduzidas, e isso aconteceu em 2009.

Então fonte de financiamento, inclusive recursos orçamentários, para operacionalizar o plano nacional, os planos estaduais, e, sobretudo o gerenciamento, fiscalização e controle por parte dos municípios. O princípio é da gestão integrada, e não se pode colocar um grande peso sobre os ombros dos municípios sem os meios necessários.

Então isso, eu, lamentavelmente não encontrei no projeto.

A outra questão, também aí uma questão econômica, é quanto aos incentivos. Os incentivos econômicos, como será a sinalização para a desoneração tributária para produtos reciclados? Ou ações que reduzam a geração de rejeitos.

Quer dizer, são dois pontos que eu acho que a União tem toda a possibilidade de avançar e propor, porque tem assuntos aqui que são próprios da União. E que ela poderia dar uma colaboração muito grande com relação a esses dois assuntos.

Então, Sr. Presidente, era o que eu colocaria no início, para não sobrecarregar a Ministra, porque eu sei que ela tem um tempo limitado. Essas duas questões que me deixam preocupado para que o plano seja efetivo, e não seja apenas uma manifestação de boa vontade e depois na sua execução fique a desejar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Eu vou complementar a pergunta do Senador César Borges, se ele me permite, porque eu acho que é pertinente.

No final do ano passado eu tive a oportunidade de participar de uma reunião no Estado de Goiás com praticamente todos os prefeitos, o Ministério Público, a delegacia do meio ambiente, e ali, o seguinte: os delegados do meio ambiente estavam fazendo um TCO, um termo circunstanciado de ocorrência, contra todos os prefeitos municipais, porque em muitos municípios ainda haviam apenas os lixões.

Sob o ponto de vista ambiental é fantástico, quer dizer, o Ministério Público, a polícia etc., procurar solucionar o problema. Agora, não há cadeia no mundo que vai fazer com que o prefeito construa o local apropriado, por quê? Porque ele não tem o recurso, não é verdade?

Então a questão do financiamento que mencionou o Senador César Borges, especialmente para os pequenos municípios, porque os grandes, esses a coleta, o depósito, a exploração é absolutamente viável, inclusive economicamente.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Economicamente viável.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agora, como é que nós vamos fazer com os pequenos municípios? Aqueles que têm... O Estado de Goiás tem municípios com dois mil habitantes, aquela época em que se criava municípios... Qualquer dois mil habitantes, cinco mil habitantes.

Esses municípios, como eles podem fazer? Há algum incentivo também para que a iniciativa privada, talvez a União não vai ter a condição, ou os estados e municípios não vão ter a condição de bancar unicamente a construção e a exploração desses locais, não é? O que, repito, é extremamente saudável.

Mas como é que nós vamos viabilizar economicamente, qual é o projeto, qual é a intenção do Ministério do Meio Ambiente, talvez até a Dra. Nádia, também da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, poderia também fazer um comentário a esse respeito.

Qual é a perspectiva do governo para evitar justamente esse tipo de ação? Porque não adianta criminalizar o prefeito, não adianta entrar com ação criminal contra o prefeito, ele precisar, ele quer resolver o problema, mas como é que a gente vai ajudar? A lei, de alguma forma, contempla essa possibilidade?

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: Nádia quer falar primeiro ou eu falo? Posso falar? Vamos lá, eu acho que é um debate extremamente importante, porque nós vamos por o mundo real na ponta.

A primeira coisa, a minha experiência, eu tenho uma experiência não só na União, em estado e município, por conta do meu trabalho no Estado do Rio de Janeiro, como Subsecretária de Estado e como coordenadora do programa de despoluição da Baía de Guanabara ainda na parte ambiental.

Então eu lidei com muita objetividade sobre as dificuldades dos municípios de estabelecerem soluções, quer na escala econômica, quer na ambiental, e em particular na social.

O PL traz na questão dos pequenos municípios a oportunidade de consórcios, até porque a economia do lixo não possibilita que o município banque sozinho, muitas vezes, a gestão dos seus aterros.

Você financia, e nós temos exemplo disso no Brasil, de programas anteriores em governos anteriores, em que nós estabelecemos base de financiamento e linhas de crédito para os municípios, que muitos pegaram, venceram aquela dificuldade de ter o projeto, e não conseguiram, depois, manter, ou gerir os seus aterros. Isso facilmente se transformou em lixões.

Por quê? Porque a economia do lixo não se sustenta, não tem escala para isso. Por isso a importância para avançar no debate não é só na questão ambiental, é uma questão de natureza econômica e natureza social.

O PL traz a discussão dos consórcios municipais, que foi a solução trabalhada, depois de longo debate na Câmara dos Deputados, em torno de buscar saídas ou alternativas diversificadas, diferenciadas considerando a diversidade de situações no Brasil.

Eu não posso entender, no caso, por exemplo, da Amazônia, que eu tenho municípios que do ponto de vista de limites entre eles nós temos, às vezes, dois dias de viagem de barco, um dia de viagem de barco. E temos regiões metropolitanas que permitem você tem um consórcio e esse consórcio ter economicidade, porque você inclusive tem estrutura para gerar energia e colocar na linha de transmissão e distribuir.

Porque às vezes a gente pode ter soluções, mas não tem infraestrutura para isso. Então tem um conjunto de debates, os consórcios inclusive com a possibilidade de financiamento diferenciado, considerando o perfil de cada município que comporia isso.

Então nós temos uma experiência no Rio em torno disso, Senador Borges e uma coisa interessante, o Rio de Janeiro buscou essa saída em torno de consórcios, um estado com 91 municípios, um Estado pequeno frente à Bahia, que tem 490...

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Quatrocentos e dezessete.

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: Dezessete, São Paulo tem seiscentos e pouco, Minas Gerais tem oitocentos e pouco, então só se a gente somar esses três Estados, dá para a gente ver, mais o Rio de Janeiro, o menor, a diversidade de situações... Todos moram gente, todos têm problema de lixo, isso é um fato.

O Rio de Janeiro usou, inclusive, essa estratégia associada a um plano estadual de eliminação do esgoto, em 10 anos, para ter financiamentos a partir do Fundo Estadual do Meio Ambiente. O Fundo Nacional de Meio Ambiente, que tem receitas dos *royalties* de petróleo, financia a solução do financiamento e do lixo nos Estados, está estruturado para financiar.

Isso é uma ação articulada, porque eles fizeram um plano estadual, dedicado à região metropolitana e agora expandindo para o estado, sobre a questão de resíduos sólidos. O que essa lei acolhe, e acolhe com a perspectiva de consórcios que está sendo trabalha no estado para as várias regiões.

Estou dando esse exemplo, porque eu conheço mais de perto, tive a oportunidade de trabalhar e vi que esse é um caminho possível, do ponto de vista do PL está acolhido.

O senhor também aponta uma questão da coleta [soa a campanhia].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É automática.

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: É automática? [risos]. Senão ia ficar dando pulo aqui. Mas, enfim, o senhor também aponta a questão da coleta, e a coleta talvez nós temos dois aspectos importantes.

Primeiro a lei de saneamento trata disso, por isso essa lei não tratou. Então, vamos chamar a resposta formal. Mas a realidade é que os municípios não necessariamente têm a estrutura de coleta estabelecida com base naquilo que é necessário para sua demanda.

Então, nós precisamos ter uma cadeia, que a gente chama cadeia do negócio do lixo, que vai da coleta à oportunidade de ter a oportunidade de reciclagem ou não, a oportunidade ou não de ter gestão compartilhada, responsabilidade compartilhada, a destinação adequada e os usos econômicos associados a destinação adequada.

A lei traz os instrumentos para isso, esse PL traz os instrumentos que possibilita esse avanço. Nós temos uma discussão sobre coleta que também é derivada para a questão da reciclagem, e os requisitos para reciclagem também estão colocados aqui, para que você tenha uma nova base, e tire um pouco esse caráter voluntário que existe hoje na questão da reciclagem e ofereça para a diversidade do país, oportunidades para tal.

Então, a lei traz esse debate, isso foi longamente, vamos chamar assim, verificado e definido em torno do que seria o contexto de um PL, um substitutivo como eu fiz referência que a Câmara trabalhou tremendamente.

Sobre a desoneração, esse é um assunto que deve ser feito na instância do Executivo, por decreto, esse foi o debate que resultou da Câmara, é uma competência do Poder Executivo, e nós vamos fazê-lo.

em aqui na parte de instrumentos econômicos a questão que diz claramente sobre incentivos creditícios para atender a lei, dizendo que a União, estados e municípios [ininteligível] poderão instituir normas com o objetivo de conceder incentivos fiscais, isso vai ser objeto do debate que deriva da aprovação da lei.

Não só o que está no orçamento geral da União, mas como, nós podemos fazer no Fundo Nacional de Mudanças Climáticas, aprovado por essa Casa em novembro de 2009, estabelecer, tendo em vista as metas do Plano Nacional de Mudanças Climáticas, linha para apoiar o financiamento associado à questão de lixo,

quer dizer, destinação adequada associado ao aproveitamento energético que tem a ver com o cumprimento da meta de 2015, estabelecido no Plano Nacional de Mudanças Climáticas.

Então, do nosso ponto de vista essas questões que o senhor aponta, e que o Senador Demóstenes Torres sinaliza com toda propriedade, o que significa na ponta, a realidade, o prefeito, como é que eu saio disso?

Nós temos que buscar isso que a lei traz também, a sinergia, e a coordenação entre as três instâncias, e não deixar os municípios mais distantes, talvez a escala do lixo não seja relevante, mas o problema é relevante, distantes de soluções que a visão do plano nacional, que os planos estaduais, e os instrumentos econômicos estão previstos aqui, devem, oferecem, devem não, oferecem para a construção de uma solução em torno da questão de resíduos sólidos.

Acho que suas preocupações são todas relevantes, mas entendo que do ponto de vista do debate, tudo que eu conheço, que foi feito na Câmara dos deputados, que as preocupações estão acolhidas no texto do PL obrigada.

Nádia

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Com a palavra, então, Dra. Nádia Limeira Araújo.

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Bom-dia, bom-dia a todos e a todas.

Em nome... Agradeço ao convite formulado ao Ministro Márcio Fortes, quero cumprimentar a todos em nome do Senador Demóstenes Torres.

Queria dizer o seguinte: antes de mais nada, eu compactuo com as preocupações, com toda a exposição feita pela Ministra Izabella, ela foi muito brilhante na sua explanação, na defesa desse projeto, nós corroboramos com ela, com toda preocupação, porque o Ministério da Cidades está trabalhando em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente na formulação e na proposição desse PL, como também em outros instrumentos financeiros ou instrumentos econômicos, instrumentos de governo, que o Executivo está colocando para apoiar o desenvolvimento do setor de resíduos sólidos.

Com relação às preocupações do senador, com relação, por exemplo, a coleta nas grandes cidades, realmente a Ministra falou correto. A lei do saneamento, ela tem uma interligação muito grande com a SPL de resíduos.

Então, na realidade a Lei de Saneamento estabelece regras para prestação de serviços públicos de saneamento, aí inseridos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Então, estão aí inseridos as preocupações com relação a isso. Então, o PL de resíduos não precisaria entrar nesse detalhe.

Nós temos os instrumentos financeiros reamente que dão conta desse tipo de serviço, inclusive existe uma sinergia muito grande, uma interligação muito grande, esse conjunto de discussões, de preocupações que foram colocadas nesse texto, que foram dialogadas nesse texto dentro do próprio Governo Federal, de... Atende esse tipo de colocação colocada pelo senhor.

Eu diria que a coleta realmente é deficiente na maioria dos municípios, ela realmente está ligada não só à questão às vezes de deficiência na prestação de serviços, de falta de instrumento, falta de apoio financeiro, mas também está muito ligada à questão da educação ambiental, da questão de jogar o lixo na rua, que a população às vezes joga o lixo na rua.

Então nós precisaríamos combater também esse tipo de ocorrência, que isso não seria uma questão mais puramente do próprio município. É claro que existem deficiências graves na questão dos serviços, mas também precisamos atacar esse problema, a própria comunidade deverá colaborar nesse processo, como toda sociedade, quer dizer, a questão do lixo é uma responsabilidade de todos nesse processo.

E a preocupação com as linhas de financiamento, já foi colocado, nós estamos trabalhando em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente, na preparação dos planos nacionais, planos estaduais, planos municipais e regionais de gestão de resíduos sólidos. Então eles estão conversando, dialogando com os planos nacionais de saneamento, os planos estaduais de saneamento colocados como instrumentos da lei de saneamento. Então nós temos, assim, a clareza de que esses pontos, eles vem ajudar na solução desses problemas.

E eu acho, por enquanto, eu teria essas questões a colocar. Nós estamos trabalhando na elaboração de planos estaduais de resíduos sólidos, para poder consolidar os instrumentos financeiros que nós trabalharemos em conjunto no PAC2.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu queria agradecer as explicações, se me permite o Presidente, e realmente manter essa posição de que eu vejo como um avanço o que está sendo proposto, mas vejo que precisamos a jusante da aprovação do projeto, esclarecer muito bem essas fontes de recursos.

Acho que o ministério das cidades tem que ter projetos bastante claros de apoio aos estados e aos municípios. Eu fui governador do Estado, e claro que temos a possibilidade de fazer consórcios, fizemos de municípios a lei permite isso, instalamos aterros sanitários em consórcios,, com recursos do Estado,

compramos equipamentos, treinamos e qualificamos as pessoas dos municípios.

E eu diria, felizmente, que boa parte se manteve como aterro sanitário, mas lamentavelmente alguns se transformaram em lixões, por falta de capacidade dos municípios de manterem os aterros sanitários como tais.

Por outro lado, também, eu acho que falta aos municípios, condições de manter esse programa, Estado, de manter esse programa, eu fiz quando fui lá governador, depois não acompanhei, e não vi, pelo menos, essa política ser uma política levada avante.

Eu acho que não deve ser uma política de um único governo, seja qual for o governo. O governo federal, junto com o estadual, sempre trabalhando ao encontro dos municípios, num trabalho permanente, porque às vezes muda o administrador, o administrador entra em dificuldade, não considera o tratamento do aterro aquilo prioritário, porque está longe da cidade, ninguém vê, e aquilo, de uma hora para outra para outra se transforma em lixão.

Então, essa questão financeira eu considero importantíssimo que o Ministério das Cidades, junto com o Ministério do Meio Ambiente possam delinear as linhas de financiamento. Que venham, por exemplo, do BNDES, linhas claras e definidas para os municípios, para os Estados, para que a lei possa ser, na realidade, no dia a dia da vida como ela é, ser efetivamente aplicada.

Mas era isso aí, Sr. Presidente. Muito obrigado, estou satisfeito.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Senadora Kátia Abreu, para complementar o que o Senador César Borges disse.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Obrigada, Sr. Presidente, quero cumprimentar a Ministra Izabella, um prazer revê-la, todos os nossos convidados que aqui participam dessa importante audiência pública.

O que o Senador César Borges disse é uma realidade do interior do Brasil. Apenas para complementar, na dificuldade dos prefeitos, que a gente encontra no dia a dia, às vezes a política pública vem, é formatada, a necessidade é boa a intenção é a melhor possível, mas a hora que chega a realidade dos municípios, ela fica inexequível, ela distancia da realidade de cada região.

Um ponto que me chama muitíssima atenção e a reclamação geral, a escolha do local do lixão. Por incrível que pareça, as distâncias, do aterro, desculpe, as distâncias exigidas do município, tudo bem, eu acredito que do ponto de vista técnico deve ser uma exigência correta, mas a viabilidade para a prefeitura manter essa distância e esse tipo de transporte, tem que ser considerado.

Não tenho uma ideia formada como, mas é uma dificuldade terrível para que todo o transporte de lixo do município possa chegar até os aterros sanitários que são construídos, as áreas disponibilizadas pelos prefeitos às vezes não servem. O prefeito ainda tem que comprar uma área sem ter recurso próprio para fazê-lo. O Ministério Público em cima, ameaçando inclusive de prisão os nossos prefeitos.

Então eu acredito que essa é uma política importantíssima para o nosso país, nós só não podemos esquecer que o Brasil é grande demais, portanto os problemas grandes demais, e a lei só vale se ela focar o individual, se ela ter o cuidado e o detalhamento.

Eu vejo a questão ambiental, a legislação do meio ambiente no campo, a vontade que se tem de praticar, o desejo que se tem de fazer, mas a distância da pratica e da realidade a legislação é frustrante. Criminaliza as pessoas justamente por falta de execução, de condições de executar.

Então essas questão dos prefeitos, nós temos que lembrar da dificuldade financeira dos prefeitos todos os dias, os prefeitos, principalmente que não tem recomendação de ICMS, eu não tenho nenhum constrangimento em dizer, eles não tem dinheiro para nada, só mal e mal folha e os serviços básicos da prefeitura. Não contém com contrapartida, não contêm com eles, porque nós estamos vivendo o dia a dia, e o choro é geral, não há hipótese de contarem com eles para qualquer ação dessa natureza.

Gostaria aqui de público convidar a Ministra Izabella para que possa nós receber, a CNA, ou ser recebida, com muito prazer, na nossa Casa, fazemos questão de mostrar um grande projeto que estamos empreendendo com a EMBRAPA, o projeto Biomas, para o campo brasileiro que é uma tentativa dos produtores rurais, que nós estamos investindo 20 milhões de reais nessa iniciativa, e o aval de V. Exa. é da maior importância, o reparo, a observância, as críticas a esse projeto extraordinário que a EMBRAPA produziu para o campo brasileiro, no sentido de corrigir os erros cometidos, e caminhos, buscas, no sentido de fazer a coisa certa.

Nós queremos é ter tranquilidade de que estamos acertando. Então, o 'achismo', nós estamos abandonando os 'achismos', e estamos nos entregando à ciência, aos pesquisadores do país para que eles possam nos pautar. Mais uma vez, muito obrigado a todos, e é um prazer revê-la.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) A senhora quer falar primeiro?

Porque a Ministra poderia, já que a senhora tem compromisso, que em seguida a Ministra vai se ausentar.

Com a palavra, senhora Nádia.

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Então, complementando, eu quero deixar bem claro aqui que o Ministério das Cidades, mais uma vez, não quero ser repetitiva com relação ao que já muito bem explanou a Ministra do Meio Ambiente com relação à importância da aprovação desse projeto de lei para o desenvolvimento da gestão do resíduo sólido no país, para contribuir, para erradicar os lixões nos grandes centros, nas regiões metropolinas, quero deixar bem claro que essa lei, ela vem consolidar todo um trabalho de mais de 20 anos que o Governo Federal, o Executivo, junto com todos os ministérios que tem a atribuição dessa questão, a questão da gestão do meio ambiente, da gestão dos serviços de saneamento,com relação à questão dos resíduos.

Então eu quero deixar claro, não quero ser repetitiva de falar nos seus detalhes, mas eu quero deixar claro que isso vem consolidar todo um trabalho que vem sendo feito em cima da estruturação dos programas de financiamento, conforme colocou ali o senador, eu quero deixar bem claro que isso vai ajudar, por exemplo, na construção do Programa PAC 2, que nós estamos construindo em conjunto.

Quer dizer, o Ministério do Meio Ambiente, Ministério das Cidades, outros órgãos do Governo Federal, eu citaria a Integração Nacional, o Ministério da integração nacional através da CODEVASF, a Fundação Nacional de Saúde.

Esses órgãos, essas instituições públicas vem trabalhando nos últimos anos, nos últimos oito anos, nos últimos dez anos, na consolidação de todo um trabalho articulado para promover o desenvolvimento do setor de saneamento ambiental no país, e na questão dos resíduos sólidos.

Eu falo na questão do resíduo sólido pelo tema. Então nós estamos construindo junto todo um trabalho de inclusive ajudar os pequenos municípios, conforme a Ministra falou, na consolidação, não só os pequenos, como os médios, mas regiões metropolitanas, e induzir a gestão associada, a prestação do serviço de limpeza urbana também, destino final do lixo, tratamento do lixo, por conta justamente dos maiores municípios ajudarem os menores, nessa questão do ganho de escala.

Então, existem realmente, senador e demais participantes dessa audiência, existe todo um trabalho articulado, e nós estamos trabalhando nisso. O Ministério do Meio Ambiente apóia a organização dos consórcios, apóia os planos regionais de resíduos sólidos, de gestão integrada, planos estaduais, quer dizer, nós estamos induzindo os municípios a se organizarem em consórcios para ganhar escala. Quer dizer, é uma forma da gente contribuir o mais rapidamente com a erradicação dos lixões nesse país.

Com relação a coleta seletiva também nós temos os instrumentos, nós estamos trabalhando no cumprimento do decreto do Presidente da República, que estimula a coleta seletiva, que ajuda os municípios, nos órgãos públicos federais, estamos trabalhando em vários instrumentos, várias linhas em conjunto para que se dinamize essa questão da coleta, colocando no nosso normativo de acesso a recursos, a importância dos municípios estarem trabalhando de forma associada, destinação conjunta, se organizar em consórcio.

Estamos dando prioridade nos nossos programas ao fechamento dos lixões. A questão até para os municípios organizarem consórcios para mais para futuramente terem escalas para projetos mais importantes que gerem receita, que é o caso de projetos de crédito de carbono, nessa área de aterros.

Estão trabalhando juntos na construção não só do apoio e elaboração dos projetos, ajudar os municípios na capacitação, daqueles que precisem para formatar o projeto, estamos disponibilizando instrumentos de planejamento para o município. Tem o plano nacional de saneamento básico, estamos fazendo... Mobilizando os municípios para discutir conosco todas essas questões, a própria política, o plano nacional de saneamento.

Temos a ferramenta do sistema nacional do saneamento, SINISA, que é um instrumento da lei de saneamento, que dialoga com o sistema nacional de formação em resíduo, ou seja, enquanto essa lei não está aprovada, nós vamos buscando os instrumentos que vão, juntamente, com a aprovação dessa lei consolidar todo esse processo que vai levar ao desenvolvimento da gestão do setor de resíduos sólidos nesse país.

Então, queremos contar com o apoio dessa Casa, senadores, toda a sociedade, da indústria, de todo os segmentos envolvidos, interessados nesse tema, para que essa lei seja aprovada.

Ela está, conforme a Ministra Izabella falou, um texto bastante amadurecido, quer dizer não é de hoje, é de 20 anos. Eu me lembro, sou funcionária de carreira do Governo Federal, desde quando eu entrei no serviço público a gente vem discutindo essa lei, em várias tentativas de que essa lei fosse aprovada, então eu acho que já existe todo um acúmulo de informações, que o Governo Federal se coloca para responder.

Concordo plenamente com as preocupações dos senadores, da questão de... Essas questões que foram colocadas, da dificuldade do município, realmente existem, nós estamos buscando as soluções para

isso, os nossos instrumentos, estamos trabalhando em conjunto.

E vamos cada vez mais mobilizar todo o Governo Federal, trabalhar junto com linhas de financiamento, comitê interministerial, que trata desse tema, para fortalecer todo o esforço que o governo vem fazendo junto com o setor privado, com outros segmentos, para que a gente possa alcançar, realmente, o desenvolvimento do setor de resíduos sólidos do país, e do saneamento ambiental como um todo.

Então eu fico por aqui, por enquanto, e agradeço a oportunidade em nome do Ministro das Cidades.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Ministra Izabella Mônica.

SRA. IZABELLA MÔNICA TEIXEIRA: Primeiro eu quero saudar a Senadora Kátia Abreu, em revê-la, dizer que quando fui secretária executiva de Meio Ambiente, nós tivemos enquanto pauta com esse Congresso, com essa Casa, com esse Senado, as melhores relações possíveis, e a senadora, me lembro, foi relatora do orçamento do Ministério do Meio Ambiente, e cumpriu tudo que ela acordou conosco, e nós cumprimos tudo que acordamos com ela.

Então nós temos uma relação absolutamente saudável, sustentável e amiga, feminina, você faz parte da cumplicidade feminina, e desde já eu aceito, e quero recebê-los, quero receber a CNA no Ministério, para a gente conhecer o programa, e mais do que isso, acho que nós temos aqui uma oportunidade uma vez aprovado esse PL, talvez no campo iniciarmos um debate, um programa, sobre a questão de ciclo de vida de produtos agrotóxicos, e a responsabilidade compartilhada em torno do agricultor.

Então nós podemos ter aqui uma iniciativa em parceria com a CNA e com outras representações associadas a agricultura e agricultura familiar também, como é que nós podemos inovar e aproveitar o que a lei uma vez aprovada define como responsabilidade compartilhada, logística reversa, e qual será a estratégia que a gente pode desenhar considerando a diversidade do nosso país.

Então, a realidade do seu estado, o interior do seu estado, não é a realidade do interior do Estado do Paraná e muitas vezes nós precisamos de requisitos para poder fazer ações serem convergentes.

Sinalizo aqui e a fala do senador Borges indica isso, a necessidade de a gente ter visibilidade sobre as ações, não só do governo, mas ações em curso nos últimos 20 anos, para tratar sucessos e insucesso.

E a importância de ter uma lei, porque a lei estabelece as bases pra uma política de estado. As soluções que às vezes nós pensamos, e a área ambiental é muito própria disso, por ser uma política transversal e não uma política setorial.

As soluções que nós pensamos hoje, muitas vezes os resultados, a consecução dos objetivos, acontecem em médio prazo, e você precisa não estar refém só de políticas de governo, você tem que ter uma visão do estado brasileiro.

A questão do lixo, hoje, é um problema ambiental, que requer uma postura de política de Estado. A aprovação nessa lei muda esse patamar, propícia essa mudança de patamar. E aí nós temos condição de não só convergir, e ter um olhar mais dirigido e mais discricionário, no bom sentido da expressão, para a diversidade de estados e municípios do nosso país, mas também assegurar, por intermédio dos mecanismos, em particular, dos instrumentos, em particular do plano nacional de resíduos sólidos, os planos estaduais, que a gente possa ter uma visão do Estado, como o senhor bem sinaliza.

Esse é o caminho não só dos instrumentos econômicos, não só dos consórcios, daquilo que deriva da implementação de políticas públicas e da ação coordenada com governadores e com prefeitos.

Entendo que essa questão da visibilidade também está associada com a formação de resíduos sólidos. É preciso, e isso que a senadora coloca, da diversidade de situações de municípios, que nós tínhamos sinalizado anteriormente, e o sistema nacional de formação de resíduos sólidos vai nos possibilitar, com base em dados oficiais do país, propor políticas públicas que possam acolher essa diversidade dos nossos municípios, e não trabalharmos isso numa agenda só de governo.

É uma visão de Estado, nós não podemos ter um país que cresce 5, 6, 7%, o crescimento econômico, e ter um patamar de desenvolvimento econômico social que sinaliza os próximos 10 anos, que tem o protagonismo de ser a quinta economia do mundo supostamente em 2014, que é o maior exportador de carne, tem a maior pecuária do mundo, que é o maior exportador de soja, que tem todo um avanço na agricultura familiar, que tem todo um debate sobre logística de petróleo, gás, enfim, tudo que o país é do ponto de vista de grandeza e que nos orgulha como brasileiros, ele não pode estar refém de um problema social, ambiental e econômico porque ainda não temos destinação adequada de resíduos sólidos.

Nós temos que fazê-lo, e temos que ter um olhar dos grandes municípios, para os pequenos municípios. Isso é responsabilidade do ponto de vista de política do Estado, isso é a responsabilidade de fazer a inclusão social, a inclusão política no debate, a inclusão política desses municípios no debate, na construção de solu-

ções para a questão ambiental, a questão econômica e a questão social do país.

Hoje está no *Globo* a notícia da Confederação Nacional dos Municípios que publica um relatório a respeito dos municípios do Brasil que tem políticas de clima. São 112 municípios em torno de 5.632... Quanto, 32, eu sempre erro esse número. E o jornalista ontem a noite me perguntou: "O que a senhora acha disso?" Eu acho surpreendente, um número positivamente, porque eu não conheço o estudo, e eu não sei se são os municípios que tem a maior contribuição associada aos problemas climáticos, ou se são municípios que estão dirigindo os estudos e políticas e planos e programas por conta da questão de adaptação.

Eu estou dando esse exemplo, porque na ponta acontecem fatos, acontecem movimentos políticos, estratégicos, feitos por prefeitos, seu estado, senador, tem vários, governador, tem vários municípios, mas Salvador não está na lista.

Interessante, não é? Pernambuco tem, Rio de Janeiro tem, São Paulo. Então, você tem uma discussão com o protagonismo que os próprios municípios encaminham, e que nós precisamos entender o que é isso, qual é a qualidade e como é que isso dialoga com uma política nacional de resíduos sólidos, que nós possamos sim dirigir, no sentido bom da expressão, no processo de negociação, os investimentos públicos necessários com as várias modalidades de financiamento.

Financiamentos existem, eu acho, existia no passado, existe de maneira suficiente, não necessariamente estão dirigidos para os prefeitos, às vezes você passa os financiamentos para os consórcios, para as empresas, para governos estaduais, mas não necessariamente você tem uma linha de crédito que o prefeito, com sua diversidade, possa acolher.

Como é o prefeito que não dá contrapartida? Como nós tratamos isso na lei? Se você não tem condições de dar contrapartida, e quando dá é para pessoal, uma situação limite. Nós temos muitos casos na área ambiental. E isso, no nosso entendimento, a lei oferece um novo patamar de regulamentação na parte de incentivos econômicos e creditícios, por parte do governo, mas não encerra o debate.

Não encerra, ao contrário, provoca um novo patamar, e aqui a minha última observação, quando a gente fala de algo na área ambiental, que é tão desejado, que é a logística reversa, a gestão compartilhada do consumo, a responsabilidade compartilhada em toda produção do consumo, e o que significa análise de ciclo de vida de produtos.

Nós temos que ter um olhar estruturante sobre isso, importante, estratégico para o pais. Porque eu estava conversando com o meu amigo da CNI, e ele estava me dizendo que na França, que é o país que mais avançou sobre isso, tem 30 produtos alinhados, para você estudar toda a cadeia.

Nós do Ministério do Meio Ambiente estamos com os estudos avançados em torno de dez produtos. Estamos conversando e verificando exatamente com a aprovação da lei a gente possa abrir o debate de como isso acontecerá no nosso país. Ou seja, é um assunto complexo, um assunto que tem muitas nuances em função, obviamente, da diversidade do país que o Brasil é.

Mas acho, acredito, que esta casa, junto com o Poder Executivo, nós teremos na aprovação do projeto, com os aperfeiçoamentos que o Senado entender que se faz necessários, nós seremos juntos com o Congresso, o Poder Executivo, um novo patamar com novos instrumentos, com uma visão mais estratégica convergente, e com isso que são os novos desafios de sustentabilidade para o desenvolvimento do nosso país, e que sejam convergentes com todos os investimentos em infraestrutura que o país vem, e da estabilidade econômica conquistada pelo país nos últimos 20 anos.

Eu acho que nós temos que dirigir, trabalhar com essa perspectiva, e mais uma vez, Senadora Kátia Abreu, nós do Ministério do Meio Ambiente estamos a sua disposição, vamos agendar um encontro, vamos conversar, e também nessa pauta dos resíduos sólidos ver como a CNA pode trabalhar um projeto inovador piloto entorno da questão de agrotóxicos.

Obrigada a todos pela atenção, eu vou ouvi-la, claro, e vou ter que realmente me retirar em cinco minutos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Senadora.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Apenas uma sugestão para a Ministra, no BNDES tem um grande fundo, um fundo expressivo, que chama Fundo Amazônico, e eu já conversei várias vezes com o Luciano Coutinho, é direcionado ao meio ambiente, única e exclusivamente ao meio ambiente.

E eu sinto que há necessidade de bons projetos, a fundo perdido, são recursos doados pela Noruega, que poderiam, pelo menos na área da Amazônia legal, poderiam ser utilizados pelo Ministério do Meio Ambiente, apresentando projetos para que os recursos possa sair.

Já está no Brasil há bastante tempo, quase dois anos, e está carecendo de projetos que possam utilizar e dar vazão a esses recursos rapidamente.

Inclusive sugeri ao Presidente que esses recursos também pudessem ser investimentos nos assentamen-

tos da reforma agrária, na pequena propriedade, no sentido de dar fertilizantes, tratores, para que esses produtores não tivessem necessidade de desmatar mais áreas, porque eles desmatam pelo enfraquecimento da terra e por não ter acesso ao crédito para comprar o fertilizante.

Então, ele conta com o fertilizante dado por Deus, ele desmata mais duas tarefas, dois hectares de chão, vive ali dois anos, três, plantando seu arroz e milho, a terra enfraquece e ele quer desmatar mais dois hectares. Então é uma necessidade, não é uma maldade, é uma necessidade vital de sobrevivência.

Então esses recursos também, gostaria de sugerir, já tinha sugerido ao Luciano Coutinho, ao Presidente, que pudesse implementar projetos na Amazônia, nos assentamentos da reforma agrária, para levar fertilizantes e tratores, máquinas, para que eles pudessem ficar no mesmo lugar, mas produzindo com mais responsabilidade, muito obrigado.

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: Bom, eu vou fazer apenas um breve comentário, o Fundo Amazônia é o fundo instituído como resultado ao combate ao desmatamento ilegal da Amazônia, foi instituído pelo Poder Executivo, é um dinheiro que vem de doação internacional em função dos resultados do desempenho, as linhas do fundo foram estabelecidas pelo Presidente da República, não definem essa proposta.

Não quer dizer que a gente não possa conversar, porque estamos discutindo o Fundo Clima, existem outros fundos que estão sendo colocados na área ambiental e nós estamos abertos para o diálogo, senadora, leva essa proposta, nós podemos verificar como resolver essa questão dos assentamentos, e num diálogo estreito com o Ministro do Desenvolvimento Agrário.

Não tenho nenhuma dificuldade de dialogar, debater e sinalizar, inclusive, que nós vamos fazer um balanço agora do Fundo Amazônia, com resultados inclusive, com perspectiva de novas doações, além do compromisso firmado com a Noruega, que se estende por sete anos.

Então, vamos conversar, eu sugeri a própria questão do lixo, do Fundo Clima, que está na regulamentação criado por esta casa e nós podemos indicar, talvez, para as áreas de municípios da Amazônia, no arco do desmatamento, que sejam assistidos, para com isso se promover políticas sustentáveis e que ajudem no resultado do desmatamento ilegal naquela região.

Obrigada, Senador Demóstenes, eu agradeço.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Eu que agradeço a V. Exa.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Sr. Presidente, antes que, eu sei que a senhora está...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim. Pois não, Senador Jefferson Praia.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Não querendo atrapalhar o seu compromisso, mas eu não poderia, em dois minutos no máximo, um minuto e alguma coisa, deixar uma preocupação que com certeza já foi levantada aqui.

Mas Ministra, eu sou do Estado do Amazonas, estou aqui sucedendo um grande senador que foi o nosso saudoso Senador Jefferson Peres. E nós estamos trabalhando muito nessa questão relacionada à questão ambiental, e tudo que envolve essa grande preocupação nossa na Amazônia.

Mas o meu relato é muito rápido, eu tenho viajado muito no Estado do Amazonas, e hoje nós temos sérios problemas em relação a resíduos sólidos lá, problemas seriíssimos, você chega no município, os prefeitos não sabem, muitas vezes, o que fazer.

E recentemente estive em dois municípios em que um estava aproveitando o depósito que o outro estava fazendo a céu aberto, e jogando dentro do território do outro município o seu lixo, para você ter uma ideia.

Então, eu acredito, a minha observação que eu tenho que fazer, antes de aprovarmos a Política Nacional de Resíduos Sólidos, qual a política que temos de curto prazo, de curtíssimo prazo. O que fazer agora? O que fazer neste momento? Como trabalharmos dentro desse contexto?

Porque hoje você tem os resíduos sólidos tendo jogados lá muitas vezes próximos de aeroportos, então você desce de um aviãozinho lá e está coisa de menos de um quilômetro, 500 metros tem um depósito de lixo lá.

Então, eu acredito que nós temos que envolver o governo federal, o governo estadual, e os governos municipais num plano de ação imediata enquanto trabalhamos as políticas mais a frente, porque até lá muitos serão os problemas intensificados, que depois nós teremos custos elevadíssimos para recuperar.

Tem um município, que eu não sei, infelizmente eu não tenho uma informação mais recente, no meu Estado, que é Nhamundá, lá, para você ter uma ideia, eles costumavam deixar, V. Exa. ter uma ideia, eles costumavam deixar os resíduos sólidos numa área da sede do município, que é uma ilhazinha, sabe como é que esse lixo some? Quando tem a enchente, quando enche, a água leva.

Quer dizer, agora eles não têm nem onde depositar isso. Então eu acredito que nós temos que ter um plano de ação no curto prazo, no médio prazo o que podemos fazer, e no longo prazo.

Porque se ficarmos esperando muitas coisas serem decididas, nós teremos sérios problemas pela frente. Então acredito que o governo federal, governo estadual, no caso do meu Estado, e as prefeituras, poderíamos trabalhar alguma coisa para avançarmos pelo menos com políticas de curto prazo. Eu sei que até chegarmos à política adequada, tem um momento, mas no curto prazo, o que podemos fazer.

Muito obrigado e desculpa interrompê-la por mais algum tempo.

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: Imagina, eu vou comentar brevemente, mas enfim, e eu acho que as suas observações são absolutamente pertinentes.

Nós conversávamos anteriormente sobre essa diversidade no país, e ia citar a Amazônia, que não só pela diversidade biológica, mas sob a diversidade territorial naquela região, e sobre as respostas, que não necessariamente as respostas que estão em áreas mais urbanizadas, nós temos 25 milhões de pessoas vivendo na Amazônia em áreas urbanas, em núcleos urbanos, as respostas que nós temos, muitas vezes para regiões de porte médio, no resto do país, não são adequadas para a Amazônia, quer pelas distâncias, quer pela infraestrutura tornada indisponível, quer pela capacidade de endividamento desses municípios, pelas atividades econômicas que estão associadas a esse municípios, a renda desses municípios.

Então é um conjunto que a Amazônia também se especializa nisso, não só pela sua riqueza ambiental e social, mas também por essa diversidade em torno de alguns problemas ambientais, em particular nós estamos discutindo resíduos sólidos.

Nós do governo temos algumas iniciativas em curso; quer dizer, por conta da questão do desmatamento o Ministério do Meio Ambiente tem e junto com o Ministério das Cidades, uma iniciativa dentro do programa arco verde, de trabalhar os 43 municípios do arco do desflorestamento, com políticas que a gente chama políticas sustentáveis.

E na reunião, nas duas reuniões que nós tivemos com os prefeitos sobre a questão da gestão sustentável desse território, a questão do lixo aparece como as três primeiras prioridades.

E nós estamos construindo soluções para esses prefeitos, como adequar, até, às vezes com tecnologias na escala desse município que o senhor citou, tecnologias próprias de projetos pilotos que já foram desenvolvidos do ponto de vista ambiental e que estão aí disponíveis, que às vezes um incentivo por parte do Governo Federal, econômico, imediato, resolve o patamar inicial, e você pode organizar essa gestão.

Além da questão do arco verde nós temos outras iniciativas que o próprio Fundo Nacional do Meio Ambiente já financiou para municípios semelhantes, não digo os mesmos, idênticos, mas muito parecidos em torno do problema que o senhor sinaliza, e do ponto de vista que o PL traz.

Ele traz essa construção dos chamados programas e dos planos de gestão, porque são o instrumental que assegura essa visão de Estado. Entendo que a gente possa sim, devamos discutir e me coloco à disposição do senhor no Ministério do Meio Ambiente, com a discussão com o Governador do Amazonas, com os prefeitos, que soluções, junto com o Ministério das Cidades, nós podemos, num curtíssimo prazo, dirigir para alguns dos municípios que o senhor aponta.

Quer dizer, as soluções serão todas convergentes com o que estamos trabalhando no projeto de lei, para que isso tenha continuidade, como o Senador Borges sinalizou, porque às vezes o esforço é tremendo para fazer implantar, eu já vivi essa experiência em outros estados no Brasil, no passado, no governo federal, sou funcionária de carreira do governo federal, portanto tombada pelo patrimônio ambiental, então, literalmente, e percebemos que o *day after*, o dia seguinte, quando você tira o apoio, às vezes a prioridade política, isso se desfaz.

Então nós temos que o avanço do PL, com a iniciativa de natureza emergencial, como o senhor coloca, nós temos condições, sim, de trabalhar, e eu me coloco a sua disposição, a disposição do Governador do Amazonas, dos prefeitos, para que a gente possa estreitar esse diálogo que nós tivemos no arco verde, em torno dos chamados municípios do agroflorestamento, que já estamos construindo soluções para essa questão do lixo nesses municípios.

Está bom?

Gente, eu quero mais uma vez agradecer a oportunidade de aqui estar, pedir desculpas, porque eu adoraria ficar. Esse assunto é ótimo, tem outros assuntos mais difíceis.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Ministra, só para cumprir um ritual, eu indago a alguém da Mesa se tem alguma pergunta a fazer à Ministra antes que ela possa se retirar.

Alguém da mesa quer fazer alguma pergunta?

Por favor.

Não havendo,

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, eu gostaria só de fazer uma pergunta bem objetiva para a Ministra Izabella Mônica Vieira.

Ministra, eu gostaria que V. Exa. me informasse quanto por cento, em quanto monta a dotação orçamentária, em quanto montou a dotação orçamentária

do seu Ministério no ano passado, e quanto por cento dessa dotação que foi investido?

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: Em que, em lixo?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Como?

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: Que foi investido em lixo?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Isso, em resíduos sólidos.

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: A dotação do Ministério ano passado foi de cerca de um bilhão de reais.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Um bilhão?

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: E a parte de resíduos sólidos, esse investimento é todo feito via Ministério das Cidades, o Ministério do Meio Ambiente não tem dotação orçamentária para investir em infraestrutura de questões de resíduos sólidos, é tudo feito via Ministério das Cidades, diferentemente do que aconteceu no governo anterior, em que o Ministério do Meio Ambiente tinha receita.

O modelo atual construído mostra que os investimentos de infraestrutura na parte de resíduos sólidos são competência do Ministério das Cidades, por isso nós trabalhamos de maneira tão articulada.

Nós temos a coordenação do processo, coordenamos o programa no PPA, a coordenação é do Ministério do Meio Ambiente, mas a execução de infraestrutura, transferência de recursos para municípios, para estados, isso é competência do Ministério das Cidades.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Então a representante do Ministério das Cidades pode responder.

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: É a que pode dizer esse número para o senhor. Está bem?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): A senhora entendeu a pergunta?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Dra. Nádia.

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Quantos porcento são dedicados?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Quanto porcento foi... Aliás, qual foi o montante da dotação reservada para resíduos sólidos...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E quanto se gastou efetivamente?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): ...e quanto se gastou efetivamente?

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: No orçamento do ano passado?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Do ano passado.

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: No Orçamento Geral da União nós não tivemos..

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Investimento em resíduos.

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: ...nenhum investimento em resíduos. Temos para o próximo ano, o próximo governo, o PAC 2, um bi e meio, destinado exclusivamente para questão de resíduos...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Mas em 2009 não houve investimento?

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Não houve, não houve investimentos e eu explico...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Nem em 2010?

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Existiu em... Do Orçamento Geral da União, o senhor perguntou foi do Orçamento Geral da União? Teve recursos do fundo de garantia por tempo de serviço, eu não tenho o número exatamente aqui, o quanto foi aplicado, nós estamos executando ainda do orçamento de exercícios anteriores.

Então, existe uma preocupação muito grande do Governo Federal por conta da questão desses lixões que estão se proliferando com obras perdidas. O Governo Federal, ao longo dos últimos anos investiu, o pouco que se investiu ainda em limpeza urbana, em gestão de resíduos, tem esses históricos, nós temos esses históricos de que os investimentos foram perdidos.

Então, o Governo Federal está preocupado em preparar os municípios, a grande maioria dos municípios, ela tem dificuldades até de acessar os recursos.

O último edital que nós soltamos, até pelo Programa Saneamento Para Todos, cuja aplicação dos recursos é de gestão do Ministério das Cidades, o recurso do fundo de garantia também, teve pouca chamada de municípios para atender a esse segmento, segmento de resíduos.

Então, esbarra com muita dificuldade de acessar os recursos, de cumprir alguns requisitos de projeto.

Então, eu acho que o Governo Federal também tem que ajudar junto com os estados a elevar a capacidade mesmo dos municípios que precisam desse aporte, até institucional, de organizar.

Porque tem todo um preparo que agora a lei do saneamento demanda, porque a Lei do Saneamento, como nós falamos, ela trata da prestação do serviço. Como é que se dá essa relação, da questão da institucionalidade, até para gestão dos serviços, e eles

sejam autosustentáveis do ponto de vista econômico também, do ponto de vista social, os investimentos não se perderem.

Porque, por exemplo, o aterro sanitário é uma obra, mas é um serviço, que ele é dinâmico, é um serviço que todo dia você tem que estar operando e mantendo. Então, os investimentos tem se perdido muito.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Mas existe linha de crédito da FUNASA?

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Existe linha de crédito da FUNASA também para pequenos municípios, fora de região metropolitana.

O Ministério das Cidades tem atuado, conforme a Ministra falou, em grandes municípios, fora de região metropolitana, agora, atualmente, acima de 50 mil habitantes, e dentro de região metropolitana independente do porte.

Então, para evitar isso, é por isso que nós estamos também apostando na capacidade dos municípios se organizarem em consórcio, para poder dar escala para isso, para os menores ajudarem os maiores, os maiores ajudarem os menores, nessa gestão dos serviços.

Então, existe uma preocupação muito grande, já se jogou muito em lixo, muito recurso...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com essa omissão do Governo Federal, V. Exa., a senhora não tem receio de fechar, por exemplo, a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental?

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Eu não vejo como omissão, senador, me desculpe. Eu vejo como uma preocupação de preparar todo um processo de desenvolvimento, de ajuste.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Mas 2009, 2010, não tem previsão, então eu acho que aí é um destino meio temerário da secretaria.

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Do Orçamento Geral da União nós não tivemos...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Por que como é que vai operar uma secretaria, eu não consigo, Sr. Presidente, entender, como vai operar uma secretaria dessa envergadura sem recursos.

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Nós temos recursos substanciais no PAC para saneamento, nós não tivemos recursos substanciais em resíduos sólidos. Mas o saneamento ambiental, como um todo, teve em abastecimento de água e esgotamento sanitário, tivemos sim.

Estamos preparando para retomar os investimentos na área de resíduos, eu acho que tem muitas questões, e essa Lei do Saneamento vai ajudar muito nesse processo, a gente apostar na retomada os investimentos nessa área.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, é porque a Lei de Saneamento, inclusive fui relator nessa Casa e aprovamos um marco regulatório para o país, foi a lei de 2007.

Então, no saneamento, alguns antigamente achavam que era apenas a parte de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Entretanto, modernamente se envolve também a parte de resíduos sólidos, então foi um avanço para resíduos sólidos.

O que eu acho que o Senador Valter Pereira está querendo dizer é que apesar de ter tido a lei, quer dizer, nós tivemos o diploma legal para tratar resíduos sólidos, nós não avançamos nesse aspecto.

O governo tem direcionado recursos substantivos, para a parte de abastecimento de água e para o esgotamento sanitário.

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Esgotamento sanitário, drenagem.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Mas lamentavelmente, a parte de tratamento de resíduos sólidos não há.

Então, o que se pretende agora...

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Exatamente.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): ...pelo menos teoricamente, hipoteticamente, queremos que seja uma realidade, é que essa lei que está sendo discutida, passe a ser o novo diploma legal para resíduos sólidos de forma especifica.

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Exatamente.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): É porque nós tínhamos, quando aprovamos a Lei de Saneamento, tínhamos receio de que acontecesse o que está acontecendo, que a prioridade fosse para universalização do abastecimento de água e do serviço de esgotamento sanitário, e esqueceria o resíduo sólido, que mostrou que era uma verdade.

Então, agora, com essa legislação...

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Exatamente.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): ...o que se pretende é que passe a ser resíduos sólidos realmente um ponto de foco para novos investimentos.

Porque, se não houver, como eu disse, essas fontes de financiamento...

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Exatamente.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): ...nós ficaremos apenas numa belíssima lei, mas sem avançarmos no processo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Para suas considerações finais, a Ministra, em seguida nos despediremos dela.

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: O nosso senador sinalizou uma questão

absolutamente importante, e o Senador Borges dá essa visão estratégica.

Nós no Ministério do Meio Ambiente não temos recurso para a execução direta. Esse modelo foi estabelecido, em função disso que a Nádia sinalizou, dos insucessos e nós tivemos no passado um programa chamado Brasil Joga Limpo, que se revelou absolutamente insuficiente para atender seus objetivos, que previa a internalização de recursos e descentralização para os municípios. Em linhas gerais era isso.

E a avaliação que o Ministério do Meio Ambiente tem dos resultados desse programa é uma avaliação muito aquém dos seus objetivos.

Bom, houve uma discussão no governo, os investimentos foram centralizados no Ministério das Cidades, e do ponto de vista de números, eu não conheço detalhadamente o Orçamento Geral da União para o Ministério das Cidades, mas eu gostaria aqui de sinalizar, minha assessoria tornou disponível, que pelo FINAME, é isso? Hã? Perdão, FGTS, é que sua letra está horrível, foram destinados 350 milhões de reais...

É difícil ler a letra dele, é pior que a minha, uma coisa impressionante, uma vingança.

Mas vamos lá, o FGTS, pela Caixa, destinou no ano passado, no âmbito do PAC 1, 350 milhões de reais para isso. Depois nós tivemos pelo Orçamento Geral da União 50 milhões para galpões e 20 milhões para projetos do São Francisco. A CODEVASF colocou 30 milhões de reais para a questão de lixo para pequenos... Além da FUNASA, que é uma questão do Ministério da Saúde.

Então, mais emendas parlamentares, isso mostra o seguinte: que nós temos uma pulverização de alocação de recursos, atendendo a prioridades, porque é claro que quando tem demanda de emenda, é porque tem uma demanda de prefeitos chegando aqui e pedindo, "Vamos colocar", "Vamos dirigir" etc..

Esta lei vai nos possibilitar isso que o senhor está dizendo, senador, que a gente possa, a partir daí, e também com um acompanhamento mais detalhado sobre a regulamentação e os créditos vão se tornar disponíveis, além do um bilhão e meio de reais que estão sendo destinados pelo PAC 2 para a infraestrutura de resíduos sólidos, e que essa lei vai dar o arcabouço institucional e legal necessário para o acolhimento de projetos, de investimentos de infraestrutura em cidades de região metropolitana, de porte médio, e possibilitar os consórcios, e possibilitar àqueles que possam acessar recursos para financiamento, aqueles que tem acessado para o fundo perdido, a fundo perdido, nós possamos construir uma solução que não se limite ao curtíssimo prazo.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Permita uma pequena intervenção.

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: Pois não.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu acho que esse depoimento aqui, Sr. Presidente, é muito importante para ser levado ao conhecimento do Ministério Público em todo o Brasil.

O Ministério Público e os magistrados, por quê? Nos municípios mais distantes, o que mais tem acontecido ultimamente é a intimação do prefeito municipal para construir os lixões, sob pena... Os aterros sanitários, obrigado pela correção. Os aterros sanitários, sob pena de multa e de prisão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) De prisão. Eu mencionei isso no início da sessão.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Uma coisa impressionante. Aonde eu vou, Sr. Presidente, município de pequeno porte, que tem pequena receita, às vezes que mal dá para o custeio, o que se vê é intimação.

E multa, assim, de 10 mil, 30 mil, de 50 mil reais para o prefeito que não dá conta de fazer o aterro sanitário, certo? A FUNASA tem dado uma boa contribuição para esses municípios de pequeno porte, certo, mas os de médio porte [falas sobrepostas].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Vamos nos despedir da Ministra, a Mesa ninguém tem pergunta a fazer à Ministra, agradecemos a presença de V. Exa., muito obrigado pela sua disponibilidade.

SRA. IZABELLA MÔNICA TEIXEIRA: Bom-dia a todos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Ok, obrigado.

Passo a palavra ao Sr. Ronei Alves da Silva... Desculpe, perdão, ao Sr. Rafael Lucchesi, Diretor de Operações da Confederação Nacional de Indústria, representando o Diretor Executivo da CNI Sr. ***José Augusto Coelho Fernandes,*** pelo prazo de 10 minutos.

E convido, para que venha à mesa, para fazer também sua exposição em seguida, o Sr. Ronei Alves da Silva, do Movimento Nacional de Catadores, CENTCOOP Distrito Federal.

SR. RAFAEL LUCCHESI: Bom, bom-dia, Senador Demóstenes Torres, Senador César Borges.

A indústria brasileira, ela tem uma agenda estratégica, e essa agenda estratégica é calcada exatamente numa visão de desenvolvimento sustentável. A CNI tem um mapa estratégico da indústria que aponta exatamente a necessidade de geração de riqueza e de sustentabilidade ambiental.

No dia de ontem nós realizamos em São Paulo um debate aonde o economista Ignacy Sachs, uma autoridade importante nessa parte de sustentabilidade, apontou exatamente a necessidade de combinação da agenda de sustentabilidade com a agenda de geração de riqueza. E esse seminário foi um seminário preparatório para a 2ª Conferência da Indústria Brasileira para o Meio Ambiente.

Pela relevância do tema desse projeto, esse projeto integra a pauta mínima da agenda legislativa da indústria brasileira, e a CNI teve uma ativa participação em liderar o setor produtivo na discussão desse projeto.

A visão geral nossa é que o projeto aprovado é mais eficaz e adequado à realidade brasileira ao inserir o conceito de responsabilidade compartilhada pela gestão dos resíduos. Isso porque reconhece a necessidade de participação de todos os elos da cadeia - consumidores, fabricantes, distribuidores e poder público - em oposição a visão de responsabilidade estendida adotada por alguns países europeus, que não avança nessa agenda.

A responsabilidade compartilhada [soa a campanhia] ela tem como um pressuposto a gestão eficaz dos resíduos sólidos, induz ao conceito de educação ambiental e promove a idéia do uso adequado e responsável dos recursos ambientais entre todos os atores sociais envolvidos.

Na percepção da CNI, da indústria brasileira, há avanços na inserção desse conceito de responsabilidade compartilhada. Os incentivos à inclusão social, geração de emprego e renda são atributos importantes. Nós vemos também a visão de acordos setoriais entre a iniciativa privada e o poder público, permitindo ações articuladas no âmbito nacional e regional que respeita a especificidade de cada setor, elas são também importantes.

Prevê também uma remuneração ao titular de limpeza urbana apenas se desenvolver a atividade de logística reversa, que sejam responsabilidades dos demais atores envolvidos. Eu acho que isso traz segurança jurídica.

Há uma restrição à remuneração do município ou concessionária de limpeza pública e isso vai permitir a não efetivação de cobranças indevidas, o que traz um ambiente importante de segurança jurídica para o país.

A utilização de resíduos sólidos para fins energéticos é algo importante que consta no projeto, eu acho que amplia o aproveitamento de resíduos ainda que seja insuficiente, eu acho que falta uma energia maior nessa direção, falta uma visão prospectiva mais forte nessa direção.

E o plano nacional, estaduais e municipal de gestão induz ao direcionamento mais suficiente por meio de articulação entre os entes federados, o que é importante.

Na visão da indústria, quais são os pontos de atenção que merecem foco nesse projeto?

Regulamentar os incentivos econômicos e financeiros para estimular as mudanças dentro das cadeias produtivas, precisa de dispositivos de aplicabilidade imediata. O projeto apenas coloca "*poderá*". Então, isso cria uma incerteza enorme com relação à efetividade de se criar estímulos de estruturação industrial para aproveitamento de resíduos sólidos.

Precisa ter uma ação mais clara nos instrumentos previstos de depreciação acelerada, de redução de 50% do IPI para bens e equipamentos destinados a reciclagem, e o crédito presumido de IPI proporcional ao grau de utilização de matéria-prima nos produtos. Precisa haver um estímulo claro disso.

A CNI tem hoje em bolsas de resíduos, em nove unidades das federações, dirigidas pelas federações de indústrias, e mobilizando algo como 11 mil empresas.

Além disso, uma outra agenda que pode ser derivada dessa ação de estímulo é a adoção de técnico elogios mais limpas, na medida em que você supera a abordagem de fim de tubo, ou seja, que destinação você vai dar aos resíduos, para uma abordagem de processo, com adoção de trajetórias tecnológicas mais ecoeficientes, com uma pegada de maior eficiência ambiental, com menos impacto ambiental, criando rotas tecnológicas adequadas para as quais a adoção de dispositivos imediatos de aplicabilidade de incentivos fiscais se traduziria num ganho de competitividade, de trajetórias tecnológicas para as empresas, e um ganho sustentável ambiental para toda a sociedade e cria-se uma apreensão na medida em que as regras não estão claras com relação a esses aspectos.

Os benefícios socioambientais decorrentes da implantação de políticas públicas de incentivos são claros para o país. Você vai ter minimização de cargas de aterros sanitários, então você vai reduzir a destinação de lixo para os aterros sanitários, redução na demanda por recursos naturais, na medida em que você tem uma pegada mais ecoeficiente e vai fazer um balanço de massa mais proveitoso. A geração de emprego e renda para as pessoas que estão fora do mercado de trabalho e ampliação e fortalecimento e reaproveitamento da reciclagem de resíduo.

Se nós olhamos isso para a realidade brasileira, que apresenta uma característica de fatores de produção bastante interessante e uma realidade potencial muito grande para essa atividade de reciclagem, me-

nos de 10% das cidades brasileiras possuem coleta de lixo seletivo.

Eu acho que a atenção dada aqui pelo Senador César Borges a essa questão de incentivo de reciclagem, não só no aspecto municipal, mas também do ponto de vista empresarial, claramente aponta nessa direção.

Quarenta porcento do lixo urbano no Brasil, ele é passível de reciclagem e apenas uma pequena parte está devidamente reciclada e reutilizada. Outras estão sendo depositadas em lixões, e nos aterros controlados, de tal forma que existe uma economia potencial submersa, que é jogada, literalmente no lixo, e que a existência de estímulos diretos criaria um impacto econômico, competitividade para as empresas, e geração de emprego e renda para a sociedade.

Existe hoje no Brasil, estou aqui do lado do representante, entre 800 mil a 1 milhão de pessoas de baixa renda, alta vulnerabilidade social, que estão inseridas nessa dinâmica econômica, e pela nossa disponibilidade de fatores, assimetria social, existe um enorme potencial de atuação efetiva combinando políticas sociais com políticas de ecoeficiência, políticas ambientais e competitividade empresarial.

Pode se criar aí um círculo virtuoso de combinação de ações de política que, à efetividade de instrumentos claros e imediatos trariam muito maior efetividade, a pegada dessa política, e isso está colocado de uma forma ainda que gera enorme apreensão para o setor empresarial.

Ainda ambiguidades para o setor mineral, e que existe uma certa contradição das realizações existentes entre as resoluções do CONAMA, e o atual projeto, o que demanda ajustes necessários para viabilizar o avanço da atividade mineral, que é tão importante para a competitividade geradora de emprego, dinâmica e econômica, e sustentabilidade ambiental.

Não abstraindo a necessidade de sustentabilidade ambiental, tem que haver um melhor [ininteligível] dessas ações.

Falei para a Ministra, e ela citou a pouco, que a adoção da análise de custo de vida de produto traz risco de custo e impacto de competitividade para as empresas, em especial os pequenos negócios, que teriam uma enorme dificuldade de absolver os altos custos incidentes [soa a campanhia] da aplicação de metodologias com ela.

Citei para ela que deve se ter um enorme cuidado na aplicação desses instrumentos, seguindo até o próprio exemplo francês, é um Estado rico, um país rico, pioneiro nessa legislação, e que apesar dessa ação pioneira, pouco mais de 30 produtos têm efetiva aplicação da metrologia de análise de ciclo de vida de produto, o que certamente tem que ser feito com bastante cautela, uma pegada ligada à questão ambiental, mas também à sustentabilidade econômica da possibilidade de implementação dela, enxergando a cadeira inteira.

Não há garantias também da adoção de dispositivos gradativos para logística reversa para a embalagem de plástico, metal e vidro, como foi assegurado para lâmpadas e eletrônicos corretamente. De tal forma que da forma como está o projeto, não tem um *ramp up*, para que as atividades que são extremamente adversas, complexas e plural, do ponto de vista de plataforma produtiva distribuída no país, para atividades de produtos de plástico, metal ou vidro, o que certamente se deveria ter, por essa complexidade, um percurso de adaptação gradativo para adaptação desses setores a essas atividades.

Se nós enxergarmos a situação da indústria brasileira, a atividade da indústria brasileira na ação de reciclagem ela é extremamente positiva no quadro atual, e bastante promissora com relação ao futuro. Por isso que de nossa parte a visão geral é uma visão positiva com relação a esse projeto de lei, tem alguns pontos de atenção que merece o seu aperfeiçoamento, e vamos a ela.

Se nós olharmos a indústria de plásticos rígidos e filme, no Brasil hoje, 16,5% são reciclados de forma espontânea, isso dá 200 mil toneladas-ano; na Europa, com uma prática impositiva e legislação complexa e cara e com enorme ônus sobre a sociedade, ela está estabilizada em 22%.

O Brasil ocupa o 4º lugar de reciclagem na mecânica de plástico, ficando apenas atrás da Alemanha, Áustria e dos Estados Unidos. Em 2007, a nossa ação de reciclagem especificamente com polietileno de alta densidade foi de 21%, e o de baixa densidade, que é o plástico filme, 22%.

Se nós olharmos para a PET, que é aquela garrafa de refrigerante, que é o polietileno tereftalato, aquela que não deixa escapar o gás, movimentou, em 2007, um bilhão de reais em negócio no Brasil, com a reciclagem de 230 mil toneladas. Ou seja, o Brasil recicla 53,5% das embalagens de PET produzidas no país, e no mesmo ano o Japão reciclou 62%, com uma territorialidade diferente, com uma distribuição social, de renda, também absolutamente diferente.

Somos o segundo no mundo, ficamos a frente da média europeia com 38,6%, da Argentina com 27%, da Austrália com 27%, dos Estados Unidos com 23, ou doméstico com 11.

A nossa média de expansão anual nessa atividade é 18% ao ano, o que cria uma enorme favorabilidade com relação a essa atividade, e que certamente ini-

ciativas como essa de estímulo fiscal trariam um ganho econômico patente, criando, com isso, inclusive, um efeito de pegada social nos instrumentos sociais a serem implementados.

No Brasil, na área de vidro, 47% das embalagens são recicladas, aproximadamente 400 mil toneladas-ano. Nos Estados Unidos, que tem uma produção muito maior, o índice gira em torno de 40%, abaixo, logo, do Brasil. Na Europa, até por uma questão de territorialidade e escala de mercado e logística é muito maior, na Suíça 92, na Finlândia 91, na Noruega e Bélgica é 88, o que propícia para a gente uma enorme possibilidade de desenvolvimento.

Na área de papel e papelão, em 2004, a nossa reciclagem foi de 33% da produção, ou 2 milhões de toneladas. Na área de papel ondulado é perto de 80%, e papel de escritório é em torno de 40%. Se nós pegarmos a embalagem de longa vida, a Tetra Pak, a taxa de reciclagem no Brasil, em 2007, foi de 25%, perto de 50 mil toneladas-ano.

O cenário é de crescimento constante e acelerado, devido à ampliação de coleta seletiva que está em expansão nos municípios brasileiros, as cooperativas e as comunidades de desenvolvimento de processos tecnológicos.

Na Europa isso está em torno de 30% e estabilizado. Então a nossa possibilidade de emparelhamento é grande, sobretudo, se houver essa combinação virtuosa de uma ação fiscal com recurso para financiamento de municípios [soa a campanhia] e uma ação mais social.

Na área de ação, fechando, 49% das latas de aço consumidas foram recicladas em 2007. Esse índice vem aumentando, inclusive, com a ampliação de programas de coleta seletiva. Nos Estados Unidos é em torno de 60% para a folha-de-flandres, e no Japão é de 86%.

Se nós pegarmos todos os segmentos produtivos de aço e somá-lo, carro velho, eletrodoméstico, e resíduo da construção civil, a reciclagem de aço no Brasil é em torno de 70%, o que é um número bastante significativo.

Em alumínio nós somos campeões mundiais. Em 2005 nós reciclamos aproximadamente 9,4 bilhões de latas de alumínio, o mercado brasileiro de sucata de alumínio teve um crescimento significativo, e hoje, 96,5% do alumínio das latas de alumínio são recicladas no Brasil, acima do Japão, que está em 90%, ou Argentina em 88%, ou os Estados Unidos em torno de 50%.

Ou seja, nossa posição é expressiva, promissora, e que certamente esse projeto de lei pode ter... Significar avanços importantes, sobretudo se alguns ajustes necessários forem implementados, e com a combinação de política de financiamento na implantação disso. Obrigado, presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Agradeço a V. Sa., que tem que se ausentar, então já agradeço a presença.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Rosalba Ciarlini.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu gostaria de cumprimentar a todos que vieram participar dessa audiência, Dra. Nádia Limeira Araújo, Dr. Carlos Roberto Vieira, Newton de Lima, a Ronei Alves de Silva, Rafael Lucchesi e Edson Martins.

É muito importante essa audiência, sei que daqui nós tiraremos muito proveito para que possamos melhorar, cada vez mais, esse projeto de lei que é fundamental, e que o Senador César Borges tem aí uma incumbência muito grande com esse projeto de realmente analisarmos, estudar e fazer o melhor, dentro de uma questão que é fundamental.

E como presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que trata também da questão saúde social, nós temos o interesse maior por entender que resíduo sólido bem cuidado, bem tratado, é sinônimo de saúde pública, e que o lixo, o resíduo sólido, ele também pode e deve gerar emprego e renda para a população. Está aí também o Ronei, como representante do Movimento Nacional de Catadores.

Era isso que eu queria colocar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Agradeço a V. Exa., muito obrigado, V. Exa. que também é Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, e também é Presidente dessa rodada de Audiência Pública. Agradeço a presença de V. Exa., e a hora que quiser fazer um rodízio, e assumir a Presidência, aqui estarei ao inteiro dispor de V. Exa. para que comande o restante da audiência.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não, Sr. Presidente, com certeza o senhor está conduzindo muito bem, com muita competência, e nós estamos aqui só se for necessário. Algum momento de descanso que o senhor deseja, estamos aqui para participar e dar nossa contribuição. O importante é que possamos, unindo as duas comissões, nós estamos fazendo, com certeza um trabalho muito mais produtivo.

Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Obrigada, senadora.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Uma breve intervenção.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só para facultar a retirada do Sr. Rafael Lucchesi, que ele avisa que tem um compromisso.

V. Exa. deseja fazer uma pergunta?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu quero apenas que ele me encaminhe a sua palestra, que parece que foi por escrito, inclusive porque pode subsidiar o nosso trabalho.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Sem dúvida.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu gostaria apenas de alertar o seguinte: lamentavelmente esse projeto, que foi, que leva o número 354, aqui originalmente do Senado, foi para a Câmara em 1991, e retorna, depois de 80 proposições analisadas, inclusive um projeto de lei oriundo do Executivo, de 2007, retorna para cá e retorna, lamentavelmente, em forma de substitutivo, o que nos dá aqui uma opção extremamente restrita de trabalho.

Ou seja, como substitutivo nós só podemos, Sr. Presidente, ou nos ater ao texto original, que não tem muito a ver com o texto que veio para cá, ou suprimir, suprimir algo, mas acrescentar...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Pode colar os dois textos também, se não tiver contradição...

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Mas é que o texto inicial.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Deve ser muito ruim?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Não, era outra coisa.

Era outra coisa, é que foi ruim, era quase que um outro assunto, era somente resíduos hospitalares, etc..

Então veio um texto totalmente novo, agora é um projeto que é um marco regulatório, um plano nacional dividido em capítulos, em títulos, com 58 artigos.

Aí nós vamos ficar limitados, daí porque não ter essa expectativa tanto, que o relator possa fazer aí um grande trabalho de acréscimo, eu posso, sim, tentar melhorar retirando...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas talvez nós consigamos.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Agora, posteriormente, claro, sim, oferecer novos projetos com relação aos subsídios, aos incentivos fiscais.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) E nós podemos pedir ao Senador Jucá que talvez trabalhe com o Presidente da República uma medida provisória. Ele sempre vive propondo para a gente isso aí, para aprovar os projetos.

Então, havendo necessidade de acrescentar alguma coisa que nós não podemos fazê-lo por impedimento regimental, quem sabe nós não negociamos, então, com o líder do governo essa MP que ele sempre propõe.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Você vê como esse instrumento de medida provisória já começa a ser desejado por todos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Às vezes.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): ...para resolver as questões.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Daí porque eu disse que o trabalho que ele estava fazendo não era um trabalho fácil.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É verdade. Mas então...

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Porque o que precisa acrescentar não pode, é impedido, está difícil, vai ter que fazer uma mágica e grande.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Minha assessoria, viu Sr. Presidente, disse que há uma Medida Provisória 476 que trata de catadores de lixo, quem sabe, que ela está próxima a 476, que a gente não possa fazer um acréscimo com relação aos incentivos fiscais e financeiros para se somar ao projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Sem dúvida.

Então convido o Sr. Silvano Silvério da Costa, que é Secretário dos Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente, para que venha à Mesa, e representa a nossa Ministra, que se ausentou, e qualquer questionamento pode ser feito também diretamente a ele, quando se tratar de assunto pertinente ao Ministério do Meio Ambiente.

Passo a palavra ao Sr Ronei Alves da Silva, para também no prazo de 10 minutos fazer a sua exposição.

SR. RONEI ALVES DA SILVA: Bom-dia a todos.

Eu fiquei feliz com todos os dados que ele acabou de passar aqui, porque isso mostra tudo aquilo que a gente tem feito todos esses anos, em todos esses anos de trabalho, esse processo histórico dos catadores nos lixões, nas ruas, trabalhando, tirando ali todo dia o seu sustento para si e para sua família.

Mas o que me deixa triste é que isso não é, tudo isso que o Brasil tem feito com relação a reciclagem, não é por uma consciência ambiental ou por todo um processo de política publica para que isso acontecesse, isso é por causa da necessidade de um povo que sobrevive da coleta desses resíduos.

E eu acredito, hoje, que se a gente conseguir que essa lei seja aprovada, aí sim as coisas vão mudar, eu acredito que vai ser uma mudança de paradigma, nós catadores vamos deixar de ser vistos como mendigo, como lixeiro, como catadores de lixo, porque nós não somos catadores de lixo, nós somos catadores de material reciclável, infelizmente os materiais recicláveis eles vêm no meio do lixo, porque infelizmente não existe coleta seletiva.

Então, se com a implementação dessa lei, que ela efetivamente ela aconteça, a gente acredita sim, que aí sim vai haver uma mudança, e as pessoas vão parar de nos ver como catadores de lixo, mas sim como catadores de material reciclável.

Só pra vocês terem ideia, aqui no Distrito Federal, são 22 cooperativas e associações de catadores, do movimento nacional de catadores, nós trabalhamos ali no Lixão da Estrutural, porque não é um aterro, é um lixão, Lixão da Estrutural, dentro das áreas de transbordo aqui no Distrito Federal, nas ruas e até aqui atrás do Senado, da garagem do Senado, recolhendo todo esse resíduo sem ser separado, e esse material a gente separa, tria, nos seus diversos materiais e é dele que a gente tira nossa sustentabilidade.

Ali atrás, lá no fundo, tem alguns presidentes dessas associações e cooperativas, mais de 20 presidentes estão ali, representando esses quatro mil trabalhadores aqui em Brasília e isso é só para vocês terem idéia da ponta do iceberg.

A gente agora está sendo visto, se eu estou aqui é porque nós estamos sendo ouvidos, mas mais do que ser visto e ouvido, nós queremos ser atendido.

E ser atendido, para nós, vai ser a gente parar de trabalhar no sol quente, quando é no sol, é parar de trabalhar na chuva, quando é na chuva. É parar de trabalhar na rua, de qualquer jeito. A gente poder ter um teto para trabalhar, e a gente poder ser remunerado por esse serviço que a gente presta.

Porque infelizmente, hoje, essas quatro mil toneladas de material que nós retiramos no Distrito Federal, que ia para o aterro, nós não recebemos um centavo por esse serviço prestado. Nós trabalhamos, fazemos um trabalho ambiental que não é reconhecido.

Então, com a aprovação dessa lei, a gente acredita que isso possa mudar, não é? Teve a lei anterior, que é a lei orgânica, a 11.445, que nós não precisamos passar mais por estação pública, as cooperativas e associações não precisam passar por estação pública para fazer o recolhimento dos resíduos, mas só ela não basta.

A aprovação dessa lei hoje, hoje, não, a aprovação da lei ela é de fundamental importância para essa mudança de paradigma, para que a gente possa ser visto como trabalhadores, não como mendigos, lixeiros, e assim por diante.

E é isso que eu tinha para falar, muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Agradeço a V. Sa..

Com a palavra, Sra. Nádia Limeira de Araújo, Gerente de Projetos da Gerência de Resíduos Sólidos da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, representante do Ministro Márcio Fortes, do Ministério das Cidades, também pelo prazo de 10 minutos.

SRA. NÁDIA LIMEIRA DE ARAÚJO: Eu já vou passar a fala, porque eu já me manifestei.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito.

SRA. NÁDIA LIMEIRA DE ARAÚJO: Acho que eu já me manifestei, seria muito repetitivo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nas indagações.

SRA. NÁDIA LIMEIRA DE ARAÚJO: Ficaria mais para complementar alguma informação sobre financiamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nos questionamentos.

SRA. NÁDIA LIMEIRA DE ARAÚJO: Me coloco a disposição.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Passo a palavra, então, ao Sr. Edson Martins, Técnico em Meio Ambiente da Confederação Nacional dos Municípios, CNM, representante do Sr. Paulo Ziulkoski, Presidente da CNM.

SR. EDSON MARTINS: Bom-dia, Presidente, é uma alegria muito grande poder estar nessa Audiência Pública, mas gostaria de pedir permissão para o senhor para fazer a apresentação...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Perfeitamente, PowerPoint.

SR. EDSON MARTINS: A Confederação Nacional de Municípios se sente muito grata por poder participar de uma Audiência Pública que define, que vai dar norte para esta política nacional dos resíduos sólidos.

E eu, como um técnico na área, me sinto muito alegre e feliz de poder participar desse debate junto com pessoas tão importantes para o nosso país. Pode passar.

Então, a gestão de resíduos sólidos no país, principalmente afeta os municípios, e gera grandes desafios para os municípios. Eu tentei colocar alguns para podermos ter uma visão de como é que o gestor público, como é que os municípios se envolvem e se... Como é que eles têm que lidar com os desafios.

A cada dia, nós podemos observar que a população urbana fica cada vez maior. Segundo dados do IBGE, mais de 80% da população do país vive na área

urbana. Conseqüência: aumento dos resíduos na área urbana. Uma dificuldade para o gestor público administrar essa... Esse aumento dos resíduos.

Outro dado importante é com respeito ao manejo dos resíduos. Atualmente, os materiais, os produtos com mais tecnologias são mais duráveis, menos duráveis, fazendo com que aumente a quantidade de resíduos nos municípios.

Além disso também, a educação ambiental da população ainda é uma questão fundamental, e preocupante, na gestão e desafio dos municípios. Porque é comum vermos a disposição de resíduos sólidos em vias públicas.

Outro grande importante desafio para a questão da gestão dos resíduos sólidos nos municípios é o transporte; cada vez mais distante, os municípios tem que levar os resíduos para os aterros sanitários, uma dificuldade e um custo mais elevado.

Outra questão importante, sobre a destinação final. Hoje em dia, cada vez mais local para a disposição de aterros sanitários, vai ficando menor essas possibilidades. Isso também gera um custo de viabilidade de áreas para a disposição desses resíduos.

E uma questão fundamental, que é a proteção à saúde. Os resíduos sólidos afetam a saúde de toda a comunidade, de toda a população, em especial dos catadores de materiais recicláveis, que tem uma participação importante nesse processo.

Então, nós, da Confederação, analisamos a política, pois achamos ela importante e fundamental para desenvolver uma gestão de qualidade no município e no país, uma questão que é um problema muito grave. E definimos alguns aspectos da política como importantes no nosso ponto de vista, que são os planos de resíduos sólidos.

Essa política vai possibilitar o plano nacional, estadual, microrregionais, municipais, e possibilitar que as empresas também façam seus planos de gerenciamento, facilitando com que o gestor público e os municípios tenham condições de fazer o seu plano municipal.

A coleta do lixo limpo, compostagem, isso é importante nesse processo todo, mas é uma questão que envolve muito mais do que simplesmente fazer a coleta, e fazer a compostagem.

Também essa política nos possibilita o incentivo à cooperação e outras formas de associações de catadores; isso é um avanço, uma possibilidade de fazer a inclusão social e desenvolver um elo das pessoas que mais desenvolvem esse serviço.

A logística reversa foi um avanço muito grande, a cooperação entre os entes federados como o consórcio público possibilita, muitas vezes, os municípios darem um passo maior, que muitas vezes sozinho fica difícil para construção de um aterro sanitário. Por meio de consórcio, a possibilidade é maior.

Outro ponto importante na política é o sistema de informações, que vai nos possibilitar que os municípios, tanto Estado e União, tenham acompanhamento da situação dos resíduos. A confederação nacional de municípios está realizando uma pesquisa com todos os municípios do país, com o objetivo de ter um dado referente aos municípios, com visão municipalista.

É importante observar que existem outras pesquisas muito importantes no processo de diagnóstico e avaliação de todo esse processo e desse problema que é o resíduo sólido.

O objetivo da pesquisa da Confederação é saber a situação dos municípios referente a esse assunto, os resíduos sólidos, como os municípios estão lidando com a coleta seletiva, se existem catadores de materiais recicláveis nos municípios, se eles estão organizados ou não. Se o município entende a importância da compostagem, se realiza compostagem.

A disposição final, isso é um dado que não se tem por concreto a nível nacional. Então a confederação busca essas informações, e também busca orientação, a informação sobre a legislação municipal sobre os resíduos sólidos, e sobre a necessidade de eles entenderem o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos.

E nesse processo também a gente busca as necessidades dos municípios. Queremos saber por que é difícil para o município implantar uma política de gestão de resíduos sólidos. Esse é o foco da nossa pesquisa. Por que é difícil os municípios do país inteiro desenvolver uma política? Quais as dificuldades? Se é falta de recurso ou não.

Nessa pesquisa eu vou citar alguns municípios que já nos responderam e servem como exemplos nessa área. O Município de Tibagi, no Paraná, um exemplo muito bom, e um exemplo para os municípios e também como referência até para a política dos resíduos sólidos.

Tem uma população de aproximadamente 20 mil habitantes, e é o segundo maior município do Estado do Paraná. E a sua maior atividade é o turismo.

Nessa pesquisa, Tibagi nos confirmou que eles produzem nove toneladas de lixo dia, toda a área do município é atingida pela coleta, eles possuem aproximadamente 30 catadores de materiais recicláveis, e eles são organizados em associações.

Eles realizam a coleta do lixo limpo, e a compostagem e possuem um aterro sanitário. Podemos ver nessas fotos que eles organizaram o município em parceria e em conjunto com os catadores, e principal-

mente, envolvimento da população. Eles realizam a compostagem e todo o composto é usado no município, onde o município compra esse material.

Um ponto importante nessa apresentação sobre o Município de Tibagi, é que dois terços... Dois quartos do resíduo do Município é transformado em compostagem, 1/4 é para material reciclado, e o outro 1/4 é disposto em aterro sanitário.

O Município de Ilhéus, na Bahia, um município tão importante, tão bonito, e com grande história para o nosso país, tem uma população aproximadamente de 221 mil habitantes, e é o terceiro maior PIB da Bahia, também conhecida como capital do cacau.

Mas existe um problema nesse município: é a disposição dos resíduos sólidos. O Município de Ilhéus, um município grande, dinâmico com boas atrações, o lixo é um dos maiores problemas, eles tem um aterro sanitário que a forma como foi administrado e conduzido o processo transformou em um lixão, onde aproximadamente 300 catadores vivem buscando materiais recicláveis no lixão agora, antigamente um aterro, eles geram 140 toneladas-dia, 85% da área atingida.

Eles não realizam a coleta do lixo limpo [soa a campanhia], mas o importante nessa pesquisa é que mostra que o município de Ilhéus está querendo transformar esse processo todo, envolvendo a comunidade, chamando os catadores, procurando organizá-los, para que a situação mude.

Mas o foco dessa pesquisa é saber que o nosso país, não dá para uma política definir como vai ser em todo país. No Sul é uma realidade, Nordeste é outra, no Norte é outra, no Sudeste também, no Estado de Goiás... Vários municípios estão com complicações na justiça pela forma como administraram os aterros sanitários que virou lixão.

Isso é uma realidade, que os municípios contestam, não contestam, mas dizem que é difícil evoluir por causa de recursos financeiros para administrar a questão mais importante e social e ambiental, que é os resíduos sólidos. Não têm recurso para uma gestão de qualidade.

A conclusão da Confederação é que para a política ser implantada em quatro anos, que é o prazo que esse diploma tão importante nos submete, vai dificultar a implantação pelos municípios, principalmente municípios pequenos, que os recursos são mais difíceis. Então, nós da confederação, sugerimos que sejam, que tenha uma possibilidade na lei, alguma forma de ter recursos para os municípios, principalmente em elaborar a política de resíduos sólidos no município.

A questão é que, hoje em dia, existe o plano municipal de saneamento básico, e até o final do ano eles têm prazo para cumprir esses planos, mas a observação que eu quero passar é que somente 800 municípios conseguiram realizar esses planos, e os restantes estão correndo atrás, e não vão atingir a meta que é o final do ano. A Política Nacional dos Resíduos Sólidos poderá também causar esse constrangimento e insegurança nos municípios.

Isso é importante observarmos. A pesquisa que a Confederação está fazendo é de grande importância para a Comissão de Constituição e Justiça analisar esses dados que vamos disponibilizar para os senhores, porque a aplicação da lei é uma coisa, é diferente na prática, como é que o município vai lidar, essa é a situação atual.

E o setor de resíduos é um setor muito dinâmico, ele muda muito frequente, e também os municípios alegam, no início da nossa pesquisa, que apoio técnico para os municípios, para desenvolverem os planos, muitas vezes eles têm a maior boa vontade, mas apoio técnico e financeiro dificultam todo esse processo, e eles não conseguem desenvolver uma política pública de qualidade, num assunto tão importante.

Essa era a apresentação da confederação. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Com a palavra, o Sr. Carlos Roberto Vieira da Silva Filho, Diretor Executivo da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais, ABRELPE. Pelo prazo de 10 minutos.

SR. CARLOS ROBERTO VIEIRA SILVA: Obrigado, obrigado Sr. Presidente, gostaria de agradecer o convite, dizer que é uma grande honra estar aqui hoje, e pediria também a Vossa autorização para utilizar o recurso de PowerPoint.

Acho que eu vou falar de pé, ali fica mais fácil.

Bom-dia, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, bom-dia aos demais participantes dessa audiência pública. Próximo, por favor. É uma grande honra para a ABRELPE, Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais estar nessa Comissão de Constituição e Justiça hoje.

A ABRELPE é uma associação civil sem fins lucrativos, fundada em 1976, que representa No Brasil a *International Solid Waste Association*, a principal associação que trata dos resíduos sólidos no mundo.

Desde 2003 nós publicamos o *Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil*, que é um documento que tem por objetivo disponibilizar anualmente as informações mais atualizadas acerca da gestão de resíduos em todo o pais. A próxima edição do panorama, que é a edição que traz os dados de 2009, tem previsão de lançamento em 26 de maio, na cidade do Rio de Janeiro, num grande evento internacional que nós fare-

mos lá, e para o qual já gostaria de externar o convite a todos os presentes. Próximo, por favor.

Bom, como está, então, a situação dos resíduos sólidos no Brasil, cujo dado mais atual é de 2008? Naquele ano nós tivemos uma geração de 169 mil 659 toneladas de resíduos urbanos por dia, o que dá pouco mais de um quilo por habitante-dia.

E também tivemos aí uma coleta de 149 mil 199 toneladas por dia, uma coleta pouco menor do que a geração, montando a 950 gramas de resíduos urbanos por habitante por dia.

A distribuição dos resíduos sólidos urbanos coletados no Brasil naquele ano está apresentada nesse mapa, em que nós podemos verificar que 54% desse resíduo coletado concentra-se na Região Sudeste. Próximo, por favor.

E aí nós temos, dos resíduos que foram coletados, como foi a destinação final no ano de 2008. Pela primeira vez nós notamos que mais da metade desses resíduos coletados tiveram destinação adequada em aterros sanitários, porém, o volume de resíduos ainda encaminhados para uma disposição inadequada em aterro controlado e lixão, é muito grande, chegando a praticamente 67 mil toneladas por dia, que acaba justamente causando a contaminação do solo, degradação do meio ambiente, poluição das mais diversas formas.

Em síntese, então, só para termos uma figura, no ano de 2008, no Brasil, tivemos uma geração de 52,9 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos, tivemos coletados apenas 46 milhões e meio de toneladas, e dessas 46 milhões e meia de toneladas coletadas, 45% tiveram destinação inadequada, poluindo o nosso meio ambiente.

Um outro problema que nós detectamos nesse levantamento feito no ano de 2008 relaciona-se com a falta de recursos. Se nós analisarmos as despesas médias municipais aplicadas aos serviços relacionados a gestão de resíduos sólidos, nós chegamos a um valor de cerca de 8 reais e 93 centavos por habitante por mês, para fazer frente a todas atividades como coleta, transporte, destino final, varrição, capina, limpeza de vias e logradouros, etc..

Se compararmos a essa despesa mensal com os demais serviços públicos relacionados na esfera municipal, vemos que realmente os municípios não dispõe de um volume de recursos necessário para poder custear todas as despesas relacionadas a gestão de resíduos e, assim, implementar de uma maneira bastante adequada aquilo que é necessário ser feito.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Você tem o número de quanto se gasta o lixo em relação a receita corrente liquida?

SR. CARLOS ROBERTO VIEIRA SILVA: Nós temos esse dado disponível na nossa publicação sim, senhor, senador. Eu não tenho de cabeça a informação, mas na publicação nós temos relacionado.

Se eu não me engano, as despesas com o serviço de limpeza urbana em média no Brasil, municipais, relacionadas ao orçamento líquido, está em torno de 4% do orçamento municipal.

E aí, então, nós temos frente a esse cenário, alguns desafios bastante grandes que se impõe para os nossos municípios. A questão do aumento do volume de resíduos, esse é um desafio que a cada ano cresce, nós temos aí, justamente em decorrência do aumento da população, do aumento do consumo, a quantidade de materiais descartáveis que são colocados no mercado hoje também acabam impactando diretamente nessa geração de resíduos, e a menor durabilidade dos materiais que nós adquirimos atualmente.

O manejo dos resíduos sólidos hoje, ele se impõe como um grande desafio para os municípios em virtude da composição do nosso lixo urbano, é uma composição que está cada dia mais complicada, nós temos aí novos materiais, novas combinações de resíduos, se formos analisar a caracterização dos resíduos municipais coletados atualmente, nós vemos aí que existe uma série de combinações químicas que ninguém sabe o que isso vai causar no futuro, e uma ausência de cultura de separação ainda arraigada na nossa sociedade.

Os resíduos deixados nas vias públicas também se apresentam aí como um grande problema. Como nós vimos, cerca de 12% do que é gerado não é sequer coletado. O Senador César Borges, no início dessa audiência, relatou o caso vivenciado no Amazonas, que realmente é o problema de resíduos deixados em locais impróprios, que com as chuvas acabam sendo carregados para os copos d'água e causando um sério problema para as nossas cidades.

Temos sofrido também, nas grandes metrópoles, com dificuldades de trânsito, dificuldades de circulação dos caminhões de coleta de transporte de resíduos sólidos e isso vem causando inclusive um impacto nas emissões de gases de efeito estufa que causam o aquecimento global.

E temos aí, perante os municípios, o principal gargalo na gestão de resíduos, que é a destinação final, pela qual nós vimos que em 2008 cerca de 70 mil toneladas, 67 mil toneladas, não têm destinação adequada no Brasil.

E como a política, então, pode vir a auxiliar a resolver esse problema, suplantarmos essa situação? A política, no nosso entendimento, tem que ser encarada como um conjunto de engrenagens que se movimen-

tam de maneira conjunta. E no entender da ABRELPE, essa política, o projeto da forma como está apresentado, ele pode ser representado principalmente por três grandes engrenagens que vão movimentar todas as demais, todos os demais princípios que pautam essa política nacional.

Quais seriam, então, essas engrenagens? Seria a logística reversa, a responsabilidade compartilhada e a hierarquia na gestão de resíduos.

De acordo com o projeto de lei, nós temos, então, a responsabilidade compartilhada que vai trazer para todos os atores envolvidos na gestão de resíduos do Brasil, incluindo a sociedade, incluindo os fabricantes, incluindo [soa a campanhia] o poder público para todas as ações e responsabilidade pelos impactos da gestão de resíduos.

A logística reversa visa justamente trazer de volta os resíduos descartados para o processo produtivo, de forma que eles possam ser reaproveitados nessa cadeia. E nós temos a hierarquia na gestão de resíduos, que no entender da ABRELPE, é a principal engrenagem dessa política, pela qual deve ser observada o encadeamento de ações, uma priorização de ações, até chegarmos na destinação final.

Por essa hierarquia, então, nós passaremos a ter, na gestão de resíduos sólidos, como primeira ação necessária a ser feita, justamente a redução na geração de resíduos. É um papel muito importante, relacionado à indústria, porque implica na mudança do processo produtivo, é um papel muito importante da sociedade, que tem como missão justamente gerar menos resíduos, na medida do possível, e do poder público, que visa incentivar e conscientizar para essa questão.

Depois nós vemos então o reuso, que é a reutilização. Após o reuso, nós temos a reciclagem, justamente como uma medida de grande importância para se incrementar a quantidade de resíduos que podem ser reciclados no país.

A recuperação, e aqui incluímos inclusive a recuperação energética do resíduo. A recuperação do resíduo como um recurso que pode ser aproveitado, e não apenas descartado e, por fim, como última ação, ou como ação menos indicada, a disposição desse resíduo sobre o solo. Próximo, por favor.

Então, para concluir, o que nós temos? A política, sim, ela pode trazer um grande avanço para o nosso país de dimensões continentais. A destinação final, como apresentado, é o principal problema, mas não único, porque a gestão de resíduos ela tem que ser feita, ela tem que ser encarada como um sistema integrado, com ações encadeadas e conectadas.

O marco regulatório, que é esse que pretendemos ver aprovado o mais breve possível no Congresso Nacional, ele deve ser atemporal, e contemplar todas as alternativas, sem excluir nenhum tipo de solução, sem excluir nenhuma tecnologia. Uma política de resíduos, ela não pode dar lugar a paixões, mitos, e nem a viés ideológico, ela tem que justamente contemplar o sistema de resíduos sólidos como um sistema técnico e incluí-lo como uma política de Estado, e não simplesmente como uma política de governo.

E, como avançar, então? No nosso ver, nós temos dois pontos principais: planejamento e recursos. Sem recursos nós não vamos conseguir sair dessa atual situação, em que temos 45% dos resíduos sólidos em lixões, para um sistema de destinação adequada dessa totalidade de resíduos.

Temos que ter em mente também que não existe uma solução única, e nem medida isolada. Não há uma fórmula mágica que simplesmente vai fazer o resíduo sumir da nossa frente. Nós temos que, sim, contemplar todas alternativas de acordo com cada realidade, de acordo com cada caso, com cada município, com cada região.

E temos que ter em mente também que as práticas adequadas que já existem, e que já estão consolidadas, em muitos países consolidadas há mais de 100, 200 anos, devem nos servir de inspiração e aquelas práticas inadequadas ou fracassadas, devem nos prevenir para que não cometamos os mesmos erros.

E, por fim, devemos atentar para que essa política integre as peças fundamentais que seriam a regulação, o planejamento, o financiamento, investimentos para fazermos essa transição, sustentabilidade econômica dos serviços, principalmente na esfera municipal, a conscientização da população, e um sistema de informações.

Com tudo isso nós temos a certeza que podemos transformar esse círculo vicioso que temos hoje, num círculo virtuoso. Eu agradeço a atenção de todos, e me coloco à disposição para o que se fizer necessário.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Com a palavra, Sr. Newton de Lima Azevedo, vice-Presidente da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base, ABDIB.

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Peço sua permissão para...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Fique à vontade.

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Bom, bomdia a todos.

Queria, em primeiro lugar, agradecer na figura do Senador Demóstenes, o convite feito à ABDIB.

E antes de começar, eu queria, o bom de a gente ir ficando para o fim é que a gente já começa a tomar algumas frases que foram ditas, que eu gostaria de

compartilhar com vocês, até antes de falar um pouquinho da ABDIB e da minha apresentação.

Eu acho que aqui foram ditas, a Ministra falou na questão da diversidade social brasileira.

Esse é um fator que tem que ser considerado de forma muito importante, é um fato relevante nessa discussão que estamos tendo hoje aqui.

Uma outra questão que foi falada também é a questão do potencial energético associado ao lixo. Isso é uma coisa que pode parecer uma coisa secundária, mas eu acho que quando se fala em recursos, se fala em questão de incentivo, desoneração tributária, a gente começa a falar da parte econômica-financeira necessária para que a equação passe pelo social, pelo ambiental, mas que tenha um cunho econômico-financeiro, senão nós ficamos nesse círculo, como disse o Carlos, que estamos nisso há muito tempo e não conseguimos sair desse lixão, vamos chamar assim.

E eu queria, até antes de começar a dizer, o seguinte: uma coisa que me veio ali, uma frase. No fundo a gente precisa de uma lei que não esteja de costas para o futuro. Essa frase pode parecer meio romântica, mas ela é verdadeira.

Essa lei, é uma lei, eu cito a questão da Lei do Saneamento, que eu participei, e o Senador César Borges foi junto com o Deputado Júlio Lopes, na época, foram fundamentais nesse processo, a gente vê como a partir da lei, que tem três anos, três anos e meio, Silvano também era outro companheiro que estava nessa batalha, como a coisa andou.

Então a gente não conseguiu uma lei ótima, mas nós conseguimos a lei que a gente podia naquele momento.

Então eu acho que é um pouco nessa linha que eu queria falar um pouco pela ABDIB. Para quem não conhece, ABDIB, rapidinho, é Associação Brasileira de Infraestrutura e Indústria de Base, é uma associação de 55 anos, representada... Que tem 160 grupos empresariais, de todas as matizes, públicos e privados, de todos os setores ligados a infraestrutura, que juntos representam alguma coisa da ordem de 17% do PIB brasileiro.

Então, eu acho que trago aqui uma contribuição dos nossos associados, acho relevante, sem dúvida, daí o convite que nos foi feito.

Nós colocamos como título que o Plano Nacional de Resíduos Sólidos precisa de um choque de modernidade, e o que eu ouvi agora aqui está muito nessa linha. Então, eu estou contente em ver que a gente acertou no tom da colocação que nós vamos fazer. Pode passar o próximo, por favor?

Eu vou passar muito rápido, que muita coisa foi dita, pode passar.

E aqui a gente achou um negócio que queria compartilhar com vocês, até pode parecer meio engraçado, mas no fundo eu diria que é triste.

Em 1918, eu estou falando em 1918, um artigo no jornal que chamava *O Pirralho*, em São Paulo, de autoria de Alcântara Machado, falava dos problemas municipais. Vocês vão ver aí a questão da grafia, uma grafia da época e vai passando aí que eu vou passar rapidinho.

E naquela época o artigo falava coleta e destino dos resíduos, e a Prefeitura Municipal de São Paulo, em 18 de fevereiro de 1918, frisava a necessidade inadiável, eu gostaria de reflexão sobre a palavra inadiável, da execução de um novo contrato firmado com atuais empresários para o serviço de limpeza pública na cidade. Pode passar.

E dizia, em São Paulo a limpeza pública é particular, está a cargo da municipalidade, é feita por empreitada. O próximo.

E aí fazia perguntas do tipo: "O que fazer de todos os detritos removidos das ruas e habitações?" Falava, dizia o seguinte: "A incorporação ao solo, *in natura*, a utilização agrícola com tratamento prévio, redução e incineração. O problema é, há um tempo, sanitário e econômico."

Então, essa visão que essa coisa tem que ser integrada, e tem o lado econômico e financeiro, é fundamental, dizia ele em 1918, na escolha de qualquer dos processos e essa escolha deve ser feita com atenção às condições peculiares de cada localidade. Então, volta aí essa visão de diversidade desde 1918.

E aí ele emitiu uma opinião que eu trouxe e achei interessante, ele era o relator de um parecer, ele dizia que todas as simpatias dele, do parecer, eram pela incineração, cuja excelência é atestada por sua difusão crescente. E falava das desvantagens e dizia que o primeiro processo deve ser escolhido sem que... Não pode ser escolhido sem que a escolha seja precedida de um inquérito minucioso sobre os detalhes que levem a sua escolha.

E falava que, o segundo ponto que ele estava preocupado, era a necessidade de suprimir os depósitos de lixo do perímetro urbano.

Então, eu paro por aí e digo o seguinte: quase 100 anos depois, se Alcântara Machado estivesse vivo aqui presente, ele poderia estar falando a mesma coisa.

Então isso é um dado, é um puxão de orelha em todos nós, eu diria, e fico contente em ver agora esses movimentos que estão fazendo a gente enfrentar, tirar o lixo de debaixo do tapete, numa linguagem mais leve.

E aí, quase cem anos depois, nós temos notícias aí que estão claras, e falando,... E a gente pode ver que

a única mudança que tem aí talvez seja a forma ortográfica [soa a campanhia], porque essas questões poderiam estar em 1918 também. O próximo, faz favor.

Aí, 42 municípios serão licenciados a fechar lixões, sem aterro, São Paulo planeja incinerar o lixo. Ou seja, aqui, na realidade eu vou passar isso para frente, porque é simplesmente uma tabela que eu vou deixar disponível aí para o relator, pode servir junto com as outras informações deixadas, a quantidade de resíduos sólidos gerados no Brasil, são números aí simplesmente para servir de base. O próximo, faz favor.

A questão dos lixões, já foi dito pelo Carlos, 30% do total gerado dos resíduos sólidos estão em lixões, quer dizer, isso é uma vergonha. Uma vergonha para o país, além dos problemas que causa, como contaminação do lençol, questão do chorume, questão de urubus e outros animais, a questão da localização deles, como diz o senador, referente ao tema do Amazonas, perto de aeroportos, quer dizer, e outros problemas. O próximo, faz favor.

Essa questão do aterro controlado, eu digo que aonde 22% do total gerado está depositado, eu gosto sempre de dizer que até o controlado é um lixão arrumadinho. Nada mais é do que o lixão, que o cara dá uma arrumada para cá, mas é um lixão. O próximo, faz favor.

E nós temos uma destinação final correta, que hoje só 48% vão pra lá, que seria um aterro sanitário devidamente, do ponto ambiental correto. O próximo, faz favor.

Agora eu queria fazer uma reflexão um pouquinho sobre essa questão do aterro, a nossa posição, como ABDIB, é que o aterro é uma solução sim, desde que ambientalmente bem construído, mas ele não pode de ser encarado, não deixa de ser encarado como um passivo ambiental.

O aterro ele é uma, vamos dizer assim, a disposição final num aterro, mesmo que corretamente feita, ele leva a necessidade de um acompanhamento da ordem de 40 a 50 anos do ponto de vista geração de gás metano, do ponto de vista estabilização, do ponto de vista de solo.

Infelizmente, nós tivemos recentemente esse desastre em Niterói, no Morro do Bumba, foi um exemplo típico do que não se deve fazer, e a gente está cheio, infelizmente, desse processo no Brasil.

Então, aterro é importante, é uma solução, mas ele tem que ser considerado como uma solução quando ela realmente não tem outra, não é?

Você... Nós temos hoje um grande problema, que eu queria ressaltar, que é o terceiro ponto ali, que é a escassez de novos espaços próximo aos grandes centros.

Quer dizer, nós não podemos mais, eu vou citar alguns números aqui, fazer com que o lixo, eu vou dar um exemplo do litoral norte de São Paulo, Caraguá, Ubatuba, São Sebastião, onde o lixo é colocado em caminhões, e sobe até a serra para ser disposto num aterro, e quando ele chega lá na ponta do aterro, aterro Tremembé, se não me engano, eu vou dar o número, que o Carlos pode me corrigir, e chega lá custando, mais ou menos, 200 reais por tonelada. Todo o custo dele, transporte, todos os custos envolvidos.

Então, esses números que não são tão claros precisam ficar claros. Quer dizer, nós temos que levar em conta que nos grandes centros nós não temos mais condição de espaço, condição física de implantar aterros. Essa é uma realidade que São Paulo já tem, Rio já tem, Minas Gerais já tem. Isso é uma realidade, como eu falei, da diversidade brasileira, eu não vou dizer que essa mesma ênfase eu posso aplicar no Agreste de Alagoas, na cidade de Arapiraca, por exemplo, lá a solução é um aterro.

Então o que nós não podemos é engessar nessa lei soluções; nós temos que estar abertos a soluções que hoje estão vigentes no mundo há mais de 100 anos.

Então, esse viés muitas vezes ideológico, e até às vezes técnico, de não analisar outras soluções que já são praticadas e comprovadas, eu acho que é uma das coisas que eu vou citar, que tem um artigo, o art. 9º aí, para mim é o artigo, como disse o senador, pela característica toda desses procedimentos daqui do Senado, esse artigo tem que ser retirado, sendo bem objetivo, eu vou falar mais adiante.

Então, nós temos o problema dos catadores, que já foi dito aqui pelo Ronei, estou plenamente de acordo que não tem condição, problema social, nós temos que fazer com que isso faça parte do ciclo da gestão integrada, da gestão... Das várias modalidades que formam aquela engrenagem que foi mostrada há pouco pela ABRELPE. O próximo, faz favor.

Eu trouxe aqui uma coisa no mundo, como está o mundo enquanto a gente está discutindo desde 1918? Eu diria que talvez Alcântara Machado hoje no seu túmulo deve estar se revirando com essas citações aqui, mas ele está servindo um pouco de... De paradigma para essa nossa reflexão.

Eu trouxe um gráfico aí, depois se vocês quiserem, a gente pode ter isso com mais números, mas é interessante. Vocês vejam no verde ali, é aterro sanitário, aquele azul mais clarinho seria reciclagem e compostagem, e você vê esse lilás, esse roxo, como sendo usina de recuperação de energia.

E aí você vê que hoje o mundo já tem praticamente da ordem de 600, 700 linhas de incineração es-

palhadas, não é? E é muito importante isso, nós não podemos cair aqui no engodo de discutir isso de forma maniqueísta, ninguém está levantando a questão aterro *versus* recuperação energética. Nós estamos discutindo a melhor solução para o resíduo sólido urbano.

Portanto, insisto, a lei, esse projeto de lei não pode ter artigos que engessem a busca da melhor solução para o país. Então, eu vou citar dois exemplos, para não tomar muito tempo, você pode olhar ali no Japão, pelas questões das dimensões e tudo, a grande incidência de recuperação energética, você vê o roxo ali bastante preponderante.

Você vai aos Estados Unidos, você vê que a questão de aterro, por quê? Porque eles têm áreas enormes, tem Estados que vivem desse processo de recebimento de resíduos, seja por linha férrea, tem uma história, cada um tem a sua história.

E nós, eu tenho certeza que ainda não escrevemos a nossa história. Portanto, essa lei, ela tem uma importância fundamental. Nós não podemos fechar os olhos aqui, hoje nós temos 780 linhas no mundo implementadas na parte de recuperação de energia.

E aqui uma outra confusão que é feita, muitas vezes por desconhecimento, muitas vezes até por... Eu diria até para poder defender uma posição, que é a confusão entre o gás gerado no aterro, que é a metanização, que é o metano, e a geração de energia através da incineração. São coisas diferentes, são coisas que não são excludentes, mas que não são a mesma coisa.

Então quando se diz: "Vamos sim, já estamos com o aterro fazendo geração de energia." Se você fizer uma comparação entre a energia gerada num aterro e a energia possível de ser gerada, em forma de vapor numa incineração, essa conta dá mais de 10, 15, 20 vezes. Então, passando o próximo, faz favor.

A gente chega aqui agora no próximo. A gente chega um pouquinho do que já foi dito aqui, qual é a gestão moderna dos resíduos, aquela escadinha que Carlos apresentou, redução, reutilização, escalas de compostagem, recuperação térmica e o aterro sanitário inerte. Isso é o ideal, isso é o sonho da vida de qualquer pessoa.

Sabemos que até que isso aconteça no país, talvez daqui a 100 anos alguém esteja aqui citando essa reunião, e contando que estamos quase chegando lá. Mas o ideal é você chegar na ponta desse processo dispondo... O inerte, o que passou por tudo aquilo, simplesmente um aterro sanitário, você vai ter aterros sanitários menores, sem todos esses problemas que os aterros hoje, da forma que são utilizados, levam à sociedade. O próximo.

Bom, isso é a repetição um pouquinho, só com o desenho que eu queria falar da captação de metano, queima de metano, geração de energia, que é totalmente diferente do processo de uma recuperação energética. O próximo. Pode passar o próximo também.

Eu queria chegar aqui, para poder não cansar muito vocês, e poder a gente concluir e ainda ter tempo, se for o caso, de algumas perguntas aqui.

E o nosso PL aqui? O Senador César Borges, o Senador Demóstenes já falaram, por todos esses caminhos e descaminhos da vida ele chegou aqui meio engessado, aonde o Senado hoje só pode fazer supressão, e não pode fazer mudança.

Saiu daqui em 1989, como um projeto que falava muito mais de resíduos de saúde, deu voltas pelo mundo e chegou agora aqui. Um grande avanço, estamos de acordo, queremos aprová-lo, mas também estamos perdendo uma oportunidade de poder inserir algumas coisas que a gente imagina que seja um projeto, como eu disse no início, de frente para o futuro, e não olhando só para o presente e se valendo de ações do passado.

As virtudes estão lá, 19 anos de estudo, a questão do planejamento já foi dita, é fundamental, sem planejamento a gente não faz nada. Isso é uma coisa que já foi introduzida na questão do saneamento, mas também se não houver informação e não houver recurso, a prefeitura, o prefeito, a gente falou muito hoje isso aqui, nós estamos vendo o saneamento, senador, depois de três anos que a lei foi aprovada, somente 800, como foi dito pelo Edson, da Confederação Nacional dos Municípios, somente 800 prefeitos conseguiram fazer o plano municipal de saneamento, e o prazo se esgota agora.

Então, não adianta jogar a culpa na ponta se a gente não der instrumentos para que ele se capacite, conheça e tenha recursos. Vamos correr o mesmo risco com isso, embora isso seja fundamental.

A questão da logística reversa, já foi dita, é fundamental, a questão da responsabilidade compartilhada, a ênfase para a coleta seletiva e reciclagem faz parte daquelas engrenagens, nós não temos nenhuma dúvida disso. Próximo passo.

Aonde que a roda pega? Eu acho que aí é que é a grande reflexão, que eu queria deixar como... Já falei dela, mas especificar basicamente essa questão do art. 9º.

Quer dizer, nós não podemos, e essa é a posição da ABDIB, estabelecer uma ordem de prioridade para gestão dos resíduos a ser obedecida de forma quase que ditatorial nessas etapas. Quer dizer, nós não podemos ter uma sequência que caiba em todo o Brasil com a mesmo, com o mesmo tipo de utilidade.

E nesse artigo, além de técnico e economicamente incorreto, cada caso é um caso. Passa o próximo.

Portanto, nós não podemos considerar o problema do aterro como sendo a última solução de todo esse processo de gestão, e o art. 9º ele deixa claro que aterro é o final de tudo. E não considera, em nenhum momento, a questão da valorização energética através de tecnologias que já mostrei para vocês, que hoje já estão difundidas no fundo mundo há mais de 100 anos.

Então, esse art. 9º, eu diria que deve ser objeto de uma atenção muito grande nessa Casa, e tenho certeza que assim será, e a ABDIB estará vigilante, fornecendo mais informações para que isso seja, eu não sei o termo correto do ponto de vista jurídico, suprimido, mexido, mas não pode é continuar, na minha opinião.

Fechar os olhos para isso, é fazer, insisto, uma lei de olhos para o presente, e não olhando para o futuro, e essa é uma lei que tem que entrar para a história do nosso saneamento ambiental.

Tem mais alguns problemas, a questão do prazo de quatro anos para resolver os aterros fora da lei, conforme planos municipais e estaduais, o art. 55 nos preocupa essa questão do prazo, as questões das condições para isso. Nos preocupa também a questão dessa emissão de gases nos aterros que podem prejudicar as metas assumidas no Brasil após o COP 15. O próximo.

Bom, o problema social dos catadores já foi dito, está citado várias vezes, em vários artigos, eu acho que é fundamental isso, mas acho que uma coisa que a gente tem que pensar, e aí Ronei, eu acho que é importante isso, você como um membro ativo e atuante, e os outros presidentes aqui presentes, na realidade nós temos que fazer uma subida nessa classificação dos catadores, que está usada como catadores de lixo, na realidade, é até uma forma jocosa, ruim de ser citado.

SR. RONEI ALVES DA SILVA: Catadores de recicláveis.

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: De recicláveis, exatamente. Nós temos que melhorar, porque tem que haver programas de recapacitação para vocês, porque vão haver a médio prazo novas tecnologias chegando.

Os catadores são fundamentais, e eles têm que acompanhar essa evolução. Nós não podemos caracterizar um problema social, ou amarrar um problema social, ou considerar um problema social como fato *sine qua non* para a lei. É o contrário, a lei que tem que dar condições para que os catadores de recicláveis realmente acompanhem essa evolução tecnologia, principalmente nos grandes centros.

Vamos deixar claro: São Paulo, Minas, Curitiba, Belo Horizonte, Recife...

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Salvador, eles não tem mais... Porto Alegre, eles não têm mais condição de dispor, eles não têm mais disposição de dispor os seus lixos em aterro nas regiões metropolitanas. Não tem jeito, isso não é uma questão ideológica, tecnológica, é uma questão de fato.

É tecnológica, porque a tecnologia que estão usando não cabe mais. E o país e o mundo têm condições para isso. Então voltamos àquele art. 9, que eu insisto, que é o ponto nevrálgico dessa colocação toda. O próximo...

Bom... Curitiba... Exatamente, ó, o título é "*Curitiba não tem mais onde jogar seu lixo*". A gente tem andado por aí, e tem visto isso, Carlos também, Ministério das Cidades, falei outro dia com o Leodegar, não tem jeito, quer dizer, nós não... E uma coisa que eu já disse, quer dizer, nós temos que pensar em solução de longo prazo e solução de longo prazo passa por tecnologia, e tecnologia não pode ser engessada por aquele art. 9. O próximo, faz favor.

Recuperação energética já falei. Pode passar. O próximo.

Ah, bom, aí vem a pergunta: "Mas por que você está falando recuperação energética, e nós colocamos até entre aspas, é sem motivo ignorada pelo PL?" Por quê? Foi esquecimento? O que aconteceu? Podemos estar errado, mas nós estamos num ambiente entre pessoas que querem construir um projeto de lei, que vire uma lei arrumada, quais podem ser os argumentos velados... Que impedem a reciclagem? A questão de que a recuperação energética impede a reciclagem? Não é verdade, nos países onde mais existe reciclagem é onde você tem incineração.

Uma outra coisa que é falada, a gente vê artigos de arrepiar os cabelos, aliás, os poucos que tenho. Essa questão de emissões tóxicas, dizendo que isso daí é uma tragédia, que mata gente, dá câncer, os furanos e não sei o quê. Isso é uma falácia, na Europa existem mais de 700 funcionando, e as usinas nunca atingem nem os limites extremamente rígidos estabelecidos pelas diretrizes europeias.

Para quem... Só a título de informação, para quem não sabe, São Paulo acabou de emitir todo um processo de regulamentação através da sua Secretaria de Meio Ambiente, definindo os limites de poluição, e tal, com normas até mais rígidas do que as diretrizes europeias, e São Paulo hoje tem três projetos em andamento, um na Baixada Santista, um na Região Metropolitana de

Campinas, e outro na Região Metropolitana de São Paulo, para uso de incineração.

Agora, insisto, quando eu falo incineração não estou excluindo aterro, compostagem, reciclagem, reuso, eu estou dizendo que isso tem que ser uma gestão multimodal, integrada e usando a melhor solução. Em regiões metropolitanas, não haverá outra solução, a menos que a gente continue fingindo que não temos o problema. Próxima.

Aqui uma configuração típica de uma unidade de recuperação energética que existe espalhada pelo mundo. O próximo.

Aqui, para quem quiser depois estudar isso, a gente tem dados que é a comparação entre as emissões de uma unidade de recuperação energética *versus* as exigências de cada um dos poluentes, e todos eles ali está escrito a legislação, o que é garantido pela usina e o que está medido, vocês podem ver que tudo isso atende, eu tenho esses dados para quem quiser. Esses dados não são propriedade minha, é de quem estuda a questão, isso é disponível. O próximo.

E aí para finalizar, e para amenizar os olhos um pouquinho, eu cito, eu mostro algumas coisas que existem hoje, por exemplo, na cidade de Viena, quem já foi à Áustria, você tem lá um enorme monumento, aí um pouco de exagero, feito por um arquiteto super famoso, aquilo ali é uma torre que é uma usina de recuperação energética. Ali são tratadas, por dia, 720 toneladas, e tem gente que vai lá, tira foto, e nem sabe o que é.

Ou seja, a inserção de uma unidade de recuperação energética é uma coisa que tem uma inserção urbana já assumida na Europa. O próximo.

Em Mônaco, todo mundo fala em Mônaco como sendo uma cidade fantástica, maravilhosa, aquele prédio do meio é uma unidade de recuperação energética, processando por dia quase 400 toneladas. O próximo.

Em Tóquio, no Japão, a arquitetura um pouco fora da nossa realidade, mas existe, isso daqui não é montagem, são 600 toneladas dia que são colocadas no meio urbano de Tóquio. O próximo.

Na França, às margens do Sena, aquele espaço verde, quase quatro hectares, ali é uma usina de incineração. Pode passar o próximo, que já tem ela construída depois, ela já está funcionando, são 1.600 toneladas-dia. O próximo.

Bom, não tem próximo, é o seguinte, é o último. Dá a impressão que aqui eu estou defendendo a usina de incineração. Não, eu estou defendendo que esse projeto não seja impedimento a estudos de [ininteligível], que realmente tem que ser a curto prazo implementados nas grandes regiões metropolitanas.

Portanto, esse PL tem que vir com ele um choque de modernidade, porque nós temos que pensar no futuro, infelizmente um futuro que eu espero seja bem diferente do que o nosso presente.

Muito Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Bom, encerrado, então, eu passo a palavra primeiro aos Srs. Senadores. Senador César Borges já fez uma intervenção, eu pergunto se ainda fará outra. E já inscrita, senadora, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Rosalba Ciarlini.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, eu prefiro que os senadores façam, no final eu farei, então.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Então, primeiro, a Senadora Ciarlini, depois Senador Renato Casagrande, se não me engano. Quer fazer?

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Você vai fazer, Renato Casagrande, depois de mim.

Então eu vou... Ele vai aguardar.

Presidente, senhores expositores, Srs. Senadores, realmente essa é uma questão que nos deixa bastante preocupada, porque veja o seguinte, quando nós analisamos que praticamente nada está colocado como de resolutividade mesmo, e aí passa por planejamento e recurso para os municípios.

Como é que esse Brasil, como é que o nosso Brasil, que está passando por uma fase, inclusive a nível mundial, sendo levado como uma proposta de um país desenvolvido, pela palavra de muitos poderosos, e que nós não saímos ainda dessa fase de não saber cuidar do nosso lixo?

Minha gente, é inadmissível que a coleta só esteja em mais ou menos 50%, que desses 50%, Senador Demóstenes, apenas 45 tenham tratamento adequado. Quando a gente fala em meio ambiente, preservação do meio ambiente, saúde e qualidade de vida, que aí nós pensamos no esgoto que estão falando.

Porque quando... Tratar resíduos sólidos você tem que pensar em esgoto e lixo. Apenas 800 municípios dos 5.664, se não estou enganada, estão praticamente numa situação aceitável de saneamento, de esgoto sanitário.

Eu estou dizendo isso, porque, olha, passa por a questão de termos educação. Enquanto não atingirmos essa conscientização para que as pessoas possam, cada cidadão, separar, saber como manejar, reciclar, ter esse sentido, nós não vamos sair disso. Eu estou dizendo pela experiência que tive, sou prefeita três vezes, e médica. E confesso que não tinha disputado nenhum cargo político, de repente eu estava prefeita.

E o sonho era fazer as obras de esgoto sanitário, que na minha cidade só tinha 8%, 8%.

Fiz um esforço muito grande, mas muitas vezes bati aqui nos ministérios, na nossa bancada, atrás de emenda, era uma dificuldade imensa, parecia que eu era lunática porque eu estava querendo sanear uma cidade.

Consegui, com muito esforço, fazer 58%. Um depósito... Nós tínhamos lá os aterros controlados, meu sonho era fazer um aterro sanitário modelo. Tive que bater às portas da PETROBRAS, que me ajudou um pedaço, outro não sei aonde, mas não havia.

Senador Demóstenes, não existe recurso destinado diretamente, o que deveria existir era um fundo nacional e fundos municipais diretamente recursos caindo na conta todo mês, para que o prefeito, porque é fácil saber isso, se sabe quanto custa, claro, estima-se, cada cidade tem suas peculiaridades, mas quanto custa o quilo do lixo. A gente sabe quanto custa o metro de aterro... De esgoto sanitário.

E se fosse feito fundo a fundo, diretamente aos municípios, porque ainda tem um complicador, tem a política estadual. Tudo bem, é importante aquelas regiões onde o município precisa consorciar, por falta de espaço, para ter o seu aterro.

Mas é muito... Eu vejo, Senador César Borges, que o senhor realmente está numa missão muito difícil, porque para atingirmos a modernidade, para termos condição de sonhar em um dia sermos um Japão, Taiwan, uma Singapura, uma Alemanha, Suécia, chegarmos a essa situação em que há tratamento de lixo, em que há geração de energia, sem prejudicar, porque nesses países onde há geração de lixo não deixou de ter reciclagem, muito pelo contrário, houve foi um incentivo maior para se utilizar produtos reciclados.

E você chegar numa livraria num país desenvolvido, você vai saber o valor que eles estão dando, e o próprio cidadão daquele país, ele procura o produto reciclado, o livro, sei lá, o cartão, o que for, reciclado, valoriza muito mais.

Então, isso é uma questão que nós entendemos que é muito grave. Nós estamos atrasados séculos, nós temos que avançar muito rapidamente, é uma questão de planejamento e de programa de Estado, não é de um governante.

E infelizmente o Brasil não pode, enquanto nós não tivermos como cuidar do nosso lixo, os esgotos que diminuem as doenças, vocês... O lixo e o esgoto sanitário, se o governo entendesse, investia tudo que fosse possível, porque ele ia economizar muito mais na saúde. Ia acabar dengue, cólera, doenças infecto-contagiosas das mais diversas, doenças da infância que mata, e como mata, doenças diarréicas por falta de limpeza, por falta de saneamento.

Então, o que está acontecendo, esse recurso é isso, agora, é obra escondida? Não querem fazer? Cuidar de fazer um aterro sanitário, o recurso que é aplicado ali não vai aparecer, porque geralmente fica distante da cidade. É mais bonito talvez botar um asfalto, uma estátua.

Eu fiz e não me arrependo, saí de 8% e deixei a cidade com quase 60%. Hoje eu chego, graças a Deus, de cabeça erguida na cidade, todos reconhecem a importância que foi para a saúde, a importância que foi para o desenvolvimento, passamos a receber mais fábricas, mais indústria, porque tinha esgoto, passamos a ter melhores condições de desenvolver as mais diversas atividades, do crescimento, inclusive, vertical da cidade.

Tudo isso aconteceu, e está acontecendo porque se investiu, e graças a Deus a prefeita que continuou, continua com essa preocupação, e chegamos a 70%, mas o importante é 100%.

Estou colocando aqui, é um desabafo, porque eu fico indignada. Quando a gente vê, se preparar depois de 20 anos, porque é praticamente 20 anos, todo um projeto para que nós possamos ter as normas, as diretrizes nacional de resíduos sólidos, então da indignação de quanto deixou de ser feito.

E nós aqui ficamos impotentes, porque veja o orçamento do governo, quando se procura inclusive se colocar emendas para determinadas áreas, não tem recurso. O Ministério das Cidades diz que não tem, o Ministério do Meio Ambiente, que era quem deveria estar cuidando dessa questão, associado ao Ministério da Saúde, muito mais do que propriamente o Ministério das Cidades, são esses que deveriam estar, porque é fundamental.

Os rios estão poluídos? É o lixo também, a falta de esgoto. Quando se fala em salvar floresta, temos que pensar também que o lixo e o esgoto daqueles que moram na floresta, também está prejudicando.

Então é tudo isso que tem que se ter uma consciência, um mutirão nacional, um esforço maior e valorizar o município, nação forte é aquela que tem seus municípios fortes. É lá que o cidadão vive, é lá onde precisamos realmente que as coisas aconteçam e que os governos estaduais têm que ser um fiscalizador, vamos dizer, um condutor, o executor é o município, porque o saneamento e o lixo está lá no município, é responsabilidade e obrigação de quem dirige.

Então, muitas vezes, eu vi prefeito de mão na cabeça, pedindo a nós, e os senadores sabem disso, "Consiga recursos para ter um caminhão, para coletar", não é verdade? E nós ficamos com vontade que

ele possa fazer aquilo, vai-se às portas do Governo Federal, não tem o recurso, e aí?

Porque os municípios estão passando por muitas dificuldades, tem outras demandas. Só que se isso fosse realmente feito, as demandas seriam menores. Com o esgoto acabava a água da rua, o calçamento era mais fácil de recuperar, se gastava menos na pavimentação, se gastava menos na saúde, se gasta menos, enfim, tanta coisa, ainda gera emprego e renda.

Então, fica aqui, realmente, Senador César Borges. Eu não sei como fazer, o senhor vai poder fazer, porque aqui não pode mudar, que já é o substituto, acrescentar, pode mudar, mas não pode acrescentar, dar um sentido de que a educação esteja também como linha, ponta, vamos dizer assim, como ponto importantíssimo prioritário nesse processo.

Por que adianta fazer a usina, adianta fazer a reciclagem, adianta fazer separação, se você não ensinar as nossas crianças, aos nossos jovens, não conscientizar as famílias, como deve ser feito, a importância disso, vai terminar jogando dinheiro na lata do lixo, era isso que eu queria colocar. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Senadora Rosalba. Eu queria que a senhora presidisse a sessão, eu tenho uma audiência no Supremo Tribunal Federal e volto em tempo.

Se concluída a audiência pública eu peço, se for possível, ao Senador Marco Maciel que inicie a reunião da Comissão de Constituição e Justiça, dando a palavra ao Senador Tasso Jereissati, que vai relatar o Novo Regimento Interno, enquanto eu retorno.

Se V. Exa. puder fazer assim, a conclusão da Senadora Rosalba para essa Sessão.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Pela ordem, V. Exa..

O SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, quando o Senador Marco Maciel abrir a Sessão para a discussão de projeto, eu pediria a inclusão...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Mas aí terá que ser na própria reunião da Comissão de Constituição e Justiça. Aqui nós estamos fazendo conjunta.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Só estou pedindo a autorização do meu Presidente, e do Presidente que vai assumir para que nós possamos aprovar extrapauta o projeto de interesse do Tribunal Regional do Trabalho, da 8ª Região do Pará.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Perfeito. Sem problema.

[*troca de presidência*]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Passo a palavra ao Senador César Borges, que é o relator do projeto.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sra. Presidente. Sra. Presidente, eu quero, em primeiro lugar, acatar todas contribuições que foram apresentadas aqui no dia de hoje pelos palestrantes que tiveram a gentileza de vir a esta Comissão e apresentar as suas contribuições.

As nossas preocupações com relação a esse projeto é no sentido que ele é um projeto que é um avanço, entretanto, ele não é completo, ele precisa ser mais ousado, nós temos que avançar mais ainda, talvez seja o projeto possível, depois de tanto tempo que tramitou na Câmara dos Deputados, e 80 proposições, inclusive um projeto de lei do Governo Federal, foi feito, eu acho, que um arranjo político, uma engenharia política para que fosse aproveitado um texto viável.

Eu lamento, porque quando chega ao Senado, chega, como disse bem aqui V. Exa., Senadora Rosalba Ciarlini, nós temos muito pouco a fazer, só podemos suprimir, o Regimento Interno não nos permite mais do que isso, e eu vejo lacunas importantes nesse projeto.

As lacunas eu já coloquei aqui, vou repetir, que é a questão da fonte de financiamento, não há recursos orçamentários previstos em momento nenhum para operacionalizar esse plano, seja do ponto de vista nacional, estadual e, sobretudo, gerenciamento, fiscalização e controle por parte dos municípios.

E os municípios, eu diria, são os principais responsáveis, enfim, que vão ter esse problema em mãos esse problema, que têm hoje em mãos.

E foi dito aqui, nem o Ministério das Cidades, nem o Ministério do Ambiente dispõem de instrumentos de ajudar os municípios, e não vai ser uma legislação que vai dar esses instrumentos. Eu gostaria que desse, se fosse possível, se tivesse vindo da Câmara, com esse instrumento, dizendo com clareza as fontes de financiamento, se é um fundo, de onde vem esse fundo, são recursos do BNDES, como é que vão ser disponibilizados, da Caixa Econômica Federal.

Eu acho isso uma grave lacuna desse projeto. Isso deixa mais uma vez os municípios com a responsabilidade de elaborarem no prazo de quatro anos um projeto que é um plano municipal de tratamento de resíduos sólidos, mas sem dar os instrumentos necessários, não dá ao município como fazer.

Eu acho também que tem uma outra falha no projeto, que é uma definição mais clara das responsabilidades compartilhadas pelos diversos agentes privados e públicos.

Fala-se em responsabilidade compartilhada, o nome é bonito, realmente é pomposo, quem não quer responsabilidade compartilhada? Agora, o que é que cabe a cada um? Aí entramos numa discussão que ninguém sabe onde é que vai parar, pode ser uma discussão interminável, apenas é um princípio, aponta um norte, mas não sabemos como é que chegaremos nesse norte, para que essas responsabilidades sejam discriminadas para cada setor.

Porque nessa responsabilidade compartilhada entra os entes federativos, a União, os estados e municípios, entra o setor privado através da indústria, de quem produz efetivamente muito resíduo sólido, e com a participação delas, ou melhor, dela, da indústria, para fazer esse recolhimento desses produtos.

Eu cito o caso, por exemplo, de pneus, que estão sendo produzidos, produzidos, o CONAMA baixou uma resolução para se recolher 5 de cada pneu produzido, e até hoje isso não foi possível, porque diz que não se tem pneu, e não se dá uma destinação efetiva e os pneus ficam por aí rodando dentro do nosso meio ambiente, e servem para prosperar a dengue, e para 'enfeiar' o nosso meio ambiente.

Então, essas responsabilidades que envolvem também a indústria, e que envolvem também, sem sombra de dúvida, o próprio consumidor, o cidadão, que tem que ser educado. Quer dizer, nós temos que dar responsabilidade efetiva a quem é produtor de lixo, quem é produtor. Todos nós somos produtores de lixo.

Eu todo dia vejo, fico olhando a quantidade de lixo que eu produzo. Desde o descarte de uma cartela de remédio que acabou e você joga fora, a uma caixa de sabonete, uma caixa de uma escova de dente, e assim por diante, nós todos somos produtores de lixo. E se não tivermos o cuidado de dar uma destinação específica, com a coleta seletiva, e que cada um possa pagar efetivamente pelo lixo que produz, dos países mais desenvolvidos é dessa forma.

Você não tem que pagar uma taxa de lixo, e todos pagam igualmente pelo IPTU, você tem que pagar pelo que você produz. Isso é feito, assim, por exemplo, na Alemanha, que eu já visitei, para verificar essa condição. E fazer a coleta seletiva, quer dizer, nós temos todos que avançarmos.

Eu acho que o projeto tangencia esses pontos, dá um direcionamento, mas não especifica.

Então todos estão envolvidos, então acho que essa questão da definição... Acho que não há incentivos, faltam os incentivos econômicos, que seria uma sinalização clara do governo, principalmente o Governo Federal, que pode dar esse incentivo, e os governos estaduais, e eventualmente os municipais, para a desoneração tributária para os produtos reciclados, ou as ações desse tipo de indústria, porque é uma nova economia que se gira em torno do lixo. Emprega um milhão de pessoas, e milhões de reais são produzidos.

Então é aquela 'econologia' que nós vivemos, economia com ecologia e que esse é um setor moderno e que nós vamos ter que nos voltarmos para ele. É como você querer gerar energia eólica sem dar um incentivo. Não há como você querer que com a energia eólica, ou biomassa, ou PCH possa competir com as grandes hidroelétricas que estão amortecidas aí e produzindo, só que não se quer dar, se você não dá um incentivo, não vamos ter energia eólica.

Outros países avançaram, porque tem que se dar um incentivo, mas aí energia mais limpa; aí ficamos falando de termoelétricas ainda no país, aí ficamos falando de usinas nucleares, quando podia se dar um incentivo, mas isso é política pública. Eu sou defensor dessa política pública.

Mas, aí, sem sombra de dúvida, o Governo Federal, a União tem um papel muito importante. Eu já relatei aqui uma Medida Provisória 450, com relação a esse setor de energia, que reivindicava esses incentivos, que são dados às vezes do preço que se paga um pouco maior, porque tem que ter uma solução econômica, se não, se não houver uma solução econômica, não vai funcionar, você pode instalar um incinerador, mas se não houver uma situação econômica, e você for do prejuízo, acaba.

Eu visitei várias indústrias de reciclagem de pneu que estão simplesmente ociosas, paradas, fechadas, porque ninguém subsidia essa atividade. Ninguém subsidia. Nem o consumidor, que devia pagar um pouco mais, nem o produtor do pneu, nem o governo. Então se faz aquela unidade, e termina hoje os pneus, Senador Marco Maciel, você transforma em pedaços, tabletes, e manda queimar nas cimenteiras, e vai para o CO2, para a atmosfera, enquanto você tem indústrias implantadas, fechadas no Brasil, porque não há uma política de incentivos para que essa indústria se viabilize.

Então, estou apontando essas questões, porque realmente acho que o projeto é um avanço, mas fica devendo essa parte.

E por último, o art. 55 tem essa questão também, que é a disposição final ambientalmente adequada, fala em quatro anos, após a publicação da lei, entretanto, no parágrafo único, diz que os planos estaduais e municipais poderão definir prazo diferente. O que de certa forma não dá prazo nenhum, porque você pode chegar numa lei municipal, estadual, dizer que é 10 anos, dizer que é 15 anos. Então, eu acho que deveria fixar, não para que traga o ônus ao município, mas que

alguém ser parceiro do município para que ele realize o seu plano. Que ele realize o seu plano.

Esses são alguns pontos, é claro que nós vamos nos deparar com essa dificuldade de acrescentar, mas poderemos melhorar, se possível, melhoraremos de forma supressiva, de tal forma que aprovando o projeto nessa Casa, possa seguir diretamente para a sanção do Presidente da República o quanto antes.

Então essa é a minha posição como relator. Eu agradeço muito, e quero, por fim, Sra. Presidente, apresentar um requerimento baseado no art. 113, o art. 113 diz o seguinte: "*O estudo de qualquer matéria poderá ser feito em reunião conjunta de duas ou mais comissões, por iniciativa de quaisquer delas, aceita pelas demais, sob a direção do Presidente mais idoso*", que não será, com certeza, V. Exa..

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Por incrível que pareça, se for com a CCJ eu sou a mais idosa, só estou perdendo para Cristovam e Garibaldi, que são presidentes.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu não acredito que seja V. Exa.

"*Ou ainda nos termos do art. 49, inciso II*."

O que significa, apenas para nós ganharmos tempo na aprovação do que já está aí, eu trabalharei por um breve trabalho em nível de apresentar o meu relato, para que nós possamos, se for aceito, V. Exa. que é Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, com os outros Presidentes, Renato Casagrande, o Presidente Garibaldi Alves, da Comissão de Assuntos Econômicos, e o Presidente Demóstenes Torres, dessa Comissão, para que nós possamos fazer essa apreciação em conjunto, conforme preceitua e permite o regimento.

Estou encaminhando o requerimento para a Mesa, nesse sentido, e se for deliberado assim, eu assumo o compromisso que neste mês de maio, no mais tardar dentro de uma semana ou duas eu apresento o meu relato final aqui para ser submetido a essa comissão.

E dizer que realmente eu entendi aqui a posição da ABDIB. O que a ABDIB quer é um avanço com relação à questão do uso energético pela incineração.

Eu, mais uma vez, vou me pautar pela Alemanha, já ouvi alguém dizer que o modelo alemão não é o melhor. Eu fico sonhando se um dia chegássemos ao modelo alemão, porque eu vi um modelo onde você tem o lixo orgânico é compostagem, você tem o lixo eletrônico todo recuperado, você tem hoje pequenas unidades de recuperação total do lixo eletrônico, televisões, rádio, geladeiras, etc., tudo aquilo, Senador Marco Maciel, aproveitado.

E aquilo que não tem mais serventia nenhuma, que não há possibilidade de reciclagem, o papel é selecionado, ele é coletado todo separadamente, e lá vai papel que é impresso, que é um valor, papel que é branco é outro valor maior, papelão é outro valor; eu vi máquinas enormes de recuperação.

E por fim, aquilo que não tem mais serventia, não tem possibilidade de reciclagem, vai para um grande incinerador e lá é gerado vapor, e gerada energia, mas principalmente vapor, que atende a parques industriais que estão próximos.

É claro que essa não é a solução para Garanhuns ou para Caruaru, mas pode ser uma solução para Recife, próximo ao porto de Suape, onde se implanta um complexo, pode ser uma solução para Camaçari na Bahia, para processar o lixo que vai de Salvador, e toda região metropolitana, e fornecer vapor para as indústrias ali.

Então, essa, eu acho que entendi que foi essa talvez a colocação, assim, mais enfática feita aí pelo pessoal da ABDIB, que eu estive aqui lendo o art. 9º, porque o art. 9º fala que, uma ordem de prioridade, não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambiental adequadamente, que seria os aterros sanitários, e não fala na incineração, é isso.

Aí passa para o §1º, aí fala, "*Poderão ser utilizadas tecnologias, visando a recuperação energética dos resíduos sólidos urbanos, desde que tenha sido comprovado sua viabilidade técnica, ambiental e com implantação de programa de monitoramento*."

Bom, isso aqui eu prometo analisar, conversar com diversos setores, estarei aberto para receber a todos nesse prazo, aí seus 15 dias...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador, eu gostaria aqui de dar um esclarecimento.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): É isso que eu tinha que colocar, eu encerro minha intervenção.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É sobre a solicitação de V. Exa.. As demais comissões não estão aqui, nós poderemos acatar a sua sugestão, já a CCJ e a Comissão de Assuntos Sociais.

As demais, terá que haver uma adesão... Uma adesão futura.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu conversei com o Renato Casagrande, ele me disse que estaria de acordo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É só o senhor encaminhar, então, um requerimento, que a Comissão de Assuntos Sociais já está de acordo e a CCJ; e as demais comis-

sões, quem aderir, não haverá nenhuma dificuldade. Fica bem claro.

Agora eu vou passar a palavra ao Dr. Newton de Lima Azevedo, para responder a indagação do senhor, mas quero acrescentar também aqui algumas indagações que o senhor aproveita e responde tudo de uma só vez.

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Ok.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Como é que o senhor vê a solução de gestão dos resíduos nas grandes concentrações humanas... Urbanas, aliás?

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Veja...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Essa é uma, deixa eu terminar...

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Desculpe, desculpe.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Que aí o senhor aproveita e pode ser já...

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Perfeito, perfeito.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): A energia obtida na tecnologia de incineração é mais cara que a energia gerada via hidroelétrica? Como justificar a recuperação energética? Eu estou perguntando se é mais cara, ficou uma dúvida, se é mais cara.

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Sim, sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Se é, como é que nós vamos justificar essa recuperação? As soluções apontadas tipo reciclagem, aterro sanitário, incineração, coletas seletivas, são mutuamente excludentes?

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Eu acho que...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): E também, que sugestões o senhor daria da melhor forma de se fazer consórcios de municípios?

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Não, veja, eu acho que as perguntas, no fundo, elas se juntam e vou tentar resumi-las aqui.

A questão das regiões metropolitanas, dos grandes aglomerados urbanos, é a questão da falta de espaço.

Então não temos mais condição, quando eu falo nós, o país, de nessas regiões você encontrar uma soluça, a solução do aterro, não temos mais espaço. Então, sendo bem pragmático, o que a gente precisa é encontrar uma solução, e a solução que o mundo adota é na realidade a questão da valorização energética, da... Mas sem abrir mão de outros tipos de soluções que no fundo se integram.

No fundo nós não estamos fazendo, como eu disse na minha explanação, um maniqueísmo entre aterro e incineração, na realidade essas coisas tem que ser caso a caso, para a diversidade brasileira, mas principalmente nas regiões metropolitanas, eu não vejo outra solução a curto prazo, a médio prazo, quatro, cinco anos, que a gente vai enfrentar esse problema que já está aí, e alguns Estados começam a enfrentar.

Cito alguns que já tem leis estaduais que começam a desenvolver projetos. Pegando o gancho disso, eu vou... A sua segunda pergunta, senadora, dizendo o custo dessa energia...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Se ela é mais cara.

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Ela é mais cara, não tenha dúvida, mas eu vou fazer minha as palavras do Senador César Borges, de algum jeito nós não vamos fazer energia eólica se nós não tivermos incentivo de desoneração tributária, fiscal, porque você não pode comparar com o custo de energia de hoje de usinas que já estão amortizadas, então essa parte que foi levantada a falta de algum incentivo fiscal e tributário, ela é necessária.

Sei até que existe alguma coisa, me parece na Comissão de Infraestrutura, sendo proposta, ou seja, a gente precisaria dar uma atenção, porque mesmo com o custo elevado hoje, eu vou citar a cidade de Porto Alegre, se não me engano, o lixo que é coletado lá é levado a mais de 100 quilômetros para poder ser jogado num aterro.

Se você pegar esses custos na ponta do lápis, você se aproxima muito do custo que você vai ter na implantação de uma usina dessa. Se você conseguir algum tipo de desoneração no preço dessa energia...

Porque uma coisa que se precisa pensar é o seguinte: essa coisa da solução energética, não é uma solução para gerar energia, é uma solução ambiental, para tratar o lixo. E você está tendo uma receita marginal a partir da geração dessa energia, ou desse vapor.

Então, na realidade, essa conta tem uma intangível aí que é a melhoria da qualidade de vida, da despoluição. Então, é, mais ou menos, como a senhora falou na questão do saneamento, você aplica para cada real investido em saneamento você economiza R$ 4,00 a R$ 5,00 em saúde pública. Então, como é que você faz essa conta?

Então, esse tipo de realidade que a gente precisar por no papel...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Além de que...

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Hã?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu lembrei agora, se o lixo fosse bem coletado, quanto a gente já tinha economizado nas enchentes?

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Percebe? Então, senador, no art. 9ª, no § 1º, tem uma palavra aqui, essa questão da utilização de recuperação energética, "*somente após esgotadas as possibilidades da gestão enumeradas no caput*" que são essas que o senhor acabou de ler.

Então não é que eu não quero que essas alternativas sejam consideradas, o que não podemos é excluir desse rol de análises esta alternativa também.

Essa pequena sutileza que eu acho que a gente precisaria, e aí vamos ter a oportunidade de falar com o senhor, fazer uma reflexão sobre esse art. 9º, §1º.

Então é isso, eu não sou um defensor da recuperação energética pela recuperação energética. Eu acho que ela não pode ser, principalmente nas regiões metropolitanas, respondendo à pergunta da senadora, deixada de lado.

Por que essa, nós vamos caminhar para isso, como o mundo já caminhou há mais de 100 anos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada. Eu gostaria também de ouvir o representante de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente, Dr. Silvano, sobre essa questão da energia da reciclagem e do consórcio... Consórcio de municípios, eu gostaria de ouvir aqui do nosso Ministério das Cidades, também a sua posição.

E mais alguma coisa que os senhores quiserem colocar.

Só para orientar, nós estamos finalizando, depois destas respostas, o Ronei Alves pediu para fazer algumas colocações, se alguém desejar colocar mais alguma coisa, me informe, porque logo depois vamos ter uma outra reunião, que essa é deliberativa da CCJ.

E às 02 horas começa o plenário, então tem que ser...

SR. SILVANO SILVÉRIO DA COSTA: Senadora, muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sem tempo para almoço.

SR. SILVANO SILVÉRIO DA COSTA: É. Eu queria fazer uma intervenção aqui muito mais para tentar criar o contraponto de algumas questões que foram apresentadas aqui na condição de quem acompanhou bastante de perto a tramitação desse projeto de lei na Câmara dos Deputados.

Primeiro, o projeto de lei, ele tentou ser o mais sucinto possível, exatamente para não entrar em especificidades, porque a história veio mostrando na Câmara dos Deputados, que quando ele tentou ser específico, aí cria uma certa dificuldade de convergências, e talvez por essa explicação esse projeto de lei tenha demorado tanto por tramitar.

Tem iniciativa do senador, Deputado Emerson Kapaz, à época, que o projeto de lei, ele ficou bastante detalhado, detalhando especificidades, ele ficou grande, mas acabou que não foi possível que ele pudesse ser depois votado.

Então, essa foi uma prática geral, agora, ele chama para um conjunto de oportunidades, e depois detalhar, eu vou dizer exatamente o caso da logística reversa.

Está apensado aqui, estão pensados aqui os acordos setoriais com a participação do poder público. Então, a logística reversa ela não vai se dar obrigatoriamente pelo governo, mas os acordos setoriais das cadeias, eles é que vão dizer como vai se dar a logística reversa, com a participação do poder público.

E somente no caso de esse acordo setorial não se dar, aí se fará por regulamento, então tem essa possibilidade.

A outra questão diz respeito às responsabilidades compartilhadas. O art. 33, ele define um pouco em complementação a isso que eu me referi anteriormente, o art. 33, ele define aqui nos parágrafos um conjunto de responsabilidades. Ele define responsabilidades para os consumidores, para os comerciantes distribuidores, para os fabricantes importadores, e para os titulares de serviço público.

Então, dessa forma, o que for possível evoluir, para deixar já pronto para depois ser regulamentado pelos próprios acordos setoriais, aí sim o projeto de lei, ele traz a distinção do que é a papel de cada um dentro dessa responsabilidade compartilhada.

Depois a gente pode contribuir, discutir com o senhor se está apropriado, se não está, mas a ideia foi trabalhar uma descrição e que a lei pudesse colocar, para que depois acordos setoriais possam avançar.

A outra questão diz respeito aos aterros sanitários, porque esse projeto de lei, ele tem uma questão importante, que ele distingue resíduos sólidos de rejeitos. Resíduos é aquilo que é passível de reutilização e reciclagem, e rejeito não é aquilo que não é mais passível de ser reciclado.

E o que está colocado é que os aterros sanitários não vão ser... Não é possível nos aterros sanitários receber resíduos sólidos, porque não é assim que o resíduo sólido, o aterro não se deve colocar para essa finalidade, o aterro é para receber apenas rejeito, um pouco com a tendência internacional.

Então vai para os aterros, e a aí a ideia do prazo foi apenas para fixar um período em que seja possível

os aterros sanitários continuar recebendo resíduos. Não é que eles não vão poder receber rejeitos, vão poder receber rejeitos. Mas o plano municipal, no momento que definir ali a eliminação do lixão, aumentar a coleta seletiva, aí ele pode definir um prazo diferenciado.

Mas a gente também pode discutir se está adequado ou se não está, nos estamos à disposição. E por fim, eu queria fazer menção a esta questão da geração de resíduos. Eu quero dizer que o art. 9º que foi colocado, já foi lido aqui pelo próprio Senador César Borges, ele está colocado da mesma forma da diretiva europeia, não tem nada diferente do que está colocado na diretiva europeia, que é a tendência mundial.

Porque veja, o ministério do meio ambiente tem levantamentos que mostram que você não deve colocar para gerar energia resíduo que é passível de aproveitamento, que seja passível de reciclagem, porque nós retiramos uma quantidade muito grande de matéria-prima da natureza, e essa matéria-prima, quando você coloca ela para gerar energia, e aí, na verdade, o que tem mais capacidade calorífica, o que tem capacidade calorífica é aquilo que tem mais... Que mais pode gerar energia, é o que também pode ser mais reciclado.

Então, você não pode colocar indistintamente todo material que for gerado, qualquer material reciclado, você não pode ter uma regra para colocar aquele resíduo para gerar energia.

Então, o que foi colocado aqui foi exatamente o que está na diretiva europeia, com a hierarquia do que é passível de você não gerar, reutilizar, reciclar, tratar os resíduos, e depois você colocar para destinação os aterros.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Silvano, Dr. Silvano, por favor, me explique, é porque... Quando eu fui estive nessa visita, foi uma subcomissão, nós fomos na Alemanha, lá eu ouvi de que na Alemanha não é permitido mais aterro sanitário. Ou seja, passa por um processo todo de seleção, para reciclagem, mas sempre no fim tem algum inerte ali, ou pedaço de madeira, de colchão etc., que não é possível de uma reciclagem, e que termina indo para grandes incineradoras, que eu verifiquei uma lá, perto da cidade de Hallenberg, que fornece para um grande parque industrial.

Então, lá, no caso da Alemanha, já não permite mais aterro sanitário, isso é uma realidade, quer dizer, lá eles evoluíram de não ter aterro sanitário, ou é reciclagem completa ou incineração.

SR. SILVANO SILVÉRIO DA COSTA: É que na verdade a diretiva europeia ela coloca nesses termos aqui, mas o que acontece, esses países passaram já por um estágio, o Brasil ainda está na fase dos lixões, então nós estamos ainda na fase...

SR. SILVANO SILVÉRIO DA COSTA: O Brasil está na fase dos lixões. O que vai se querer fazer no Brasil também é um pouco do que aconteceu em Portugal, que aconteceu nesses países, eles definem metas iniciais em que você elimina os lixões, recicla, e depois você vai fazendo um processo gradativo, de aí sim, você botar nos aterros apenas o que é rejeito.

Mas a diretiva europeia, na verdade, não é que ela proíbe os aterros, os aterros seriam para inertes.

Aí você tem que fazer recuperação energética, a valorização energética, que eles chamam, dos rejeitos, que é um pouco do que está colocado aqui no art. 9º; no art. 9º está colocado exatamente nessa perspectiva.

Agora, não proíbe também a valorização energética ou a recuperação energética dos resíduos, só coloca que tem que ter uma hierarquia, porque senão você vai botar para incinerar todo o material que é passível de você reciclar.

Então, de fato, você tem que ter um ordenamento nisso, você tem que botar uma hierarquia, para depois você eventualmente fazer a recuperação energética, desde que esgotadas todas as possibilidades da reciclagem.

Porque senão imagina que o país, o Brasil vai acabar tendo que extrair matéria-prima, para gerar um produto que tem resíduo, e esse resíduo depois vai ser colocado para ser incinerado.

O Ministério do Meio Ambiente não é contra a incineração, tem que discutir a questão aí também dos resíduos, dos efluentes atmosféricos, mas sempre um pouco nessa perspectiva.

Gasta toda energia para você tirar o material da natureza, depois você recicla, reutiliza, depois apenas que você vai gerar energia do que for rejeito.

Nós vamos agora fazer uma visita no Rio Grande do Sul, segundo o consórcio municipal, se recicla e reutiliza da ordem de 80% dos resíduos, e sobra 20% como rejeito. Nesse caso é até possível pensar de você fazer uma valorização energética, porque já esgotou todo o processo, e o que nós queremos ver no país é exatamente isso, você trabalhar a perspectiva de reciclar o máximo, reutilizar o máximo, e depois a valorização energética apenas do que não for passível de reciclagem e reutilização.

Mas nós estamos à disposição para o debate, depois podemos ajudar nesse diálogo também.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Dr. Silvano, eu tenho certeza que nós vamos ter que ter outros encontros, inclusive eu estou aqui com o requerimento do Senador César Borges, que quero colocar aqui em votação.

O senador já expôs, já fez a exposição de motivos, eu só leio o requerimento: "*Nos termos do art. 103 do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizado o estudo do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 354, de 1989, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, altera a Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e dá outras providências, nesta Comissão de Assuntos Econômicos, CAE, em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, coma Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, e com a Comissão de Assuntos Sociais*." Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Agora passamos ao Dr. Ronei, que pede um minuto... Doutor... Ronei... É doutor no movimento nacional dos catadores de lixo. É doutor na sua área de catadores de produtos recicláveis.

Ronei, você tem dois minutos para...

SR. RONEI ALVES DA SILVA: Eu vou ser bem sucinto, menos de um minuto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Menos de um minuto.

SR. RONEI ALVES DA SILVA: É. Nós do movimento Nacional de Catadores, nós somos terminantemente contra as queimadoras.

Porque nós entendemos que num primeiro momento a desculpa vai ser de que é para queimar aquilo que não é reciclável, mas a gente sabe que hoje para que essas queimadoras possam funcionar, que elas têm que ter um volume, como o ilustre senador explicou, que acontece hoje com as que eram para reciclar pneu.

E que para ter essa condição para que elas possam funcionar, aí pegar, vai colocar tudo, o que é reciclável, o que não é reciclável, vai pegar, colocar tudo dentro dessas queimadoras. A gente sabe que hoje, lixo, resíduo, material reciclável, tudo isso é matéria, e matéria é transformável, o que a gente tem que fazer é conduzir isso, para que seja transformado de uma forma correta.

Agora, simplesmente queimar, eu acho que isso não é o ideal para nós [soa a campanhia], por quê? Todos esses países que foram mostrados aí, nenhum mais tem recurso natural. É muito fácil. Eles são ricos, vem aqui, pega aquilo que precisa, utiliza o que a gente tem para produzir, e pronto, o que sobrar lá eles queimam.

Eu acho que nós brasileiros, nós temos que mudar esse pensamento, eu acho que a gente não tem que agir como eles agiram lá, queima tudo, corta tudo, e faz do jeito que eles estão fazendo.

Nós temos que fazer diferente, nós temos que reutilizar tudo isso que a gente usa, e o Movimento Nacional de Catadores ele é contra essas queimaduras aí. Obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Ronei, obrigada a todos que aqui vieram participar, e ficamos, desde já, já agradecido pela disponibilidade que todos estão tendo em poder nos auxiliar que possamos concluir o nosso trabalho.

Então, damos por encerrada esta reunião.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu quero mais uma vez agradecer a todos os expositores, eu como relator quero, o mais rápido, me desincumbir do meu papel [risos]. Para que se possível, na comemoração do dia do meio ambiente possa o Brasil ter esse marco regulatório que não deixe, é um avanço, se não é o ideal, mas o ideal sempre é difícil de se alcançar.

O inimigo do bom é o ótimo. Então vamos para o bom.

Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pode ficar certo Senador César Borges, já fica aqui uma sugestão.

O que eu lhe falei no fundo nacional e fundo municipal, procure saber a experiência que Portugal fez e que reduziu drasticamente o número de lixões, fazendo um fundo municipal de apoio às cidades.

Então eu queria também aqui... Citada a importância da presença do Senador Marco Maciel, do Senador Antonio Carlos Magalhães, do Senador Flexa, do Senador Pedro Simon, e dos demais que aqui vieram e participaram.

Está encerrada a audiência.

Sessão encerrada às 13h09.

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II.

Às dez horas e vinte e um minutos do dia doze de maio de dois mil e dez, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, sob a Presidência do Senador Demóstenes Torres, com a presença dos Senadores Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Tião Viana,

Pedro Simon, Francisco Dornelles, Valter Pereira, Jayme Campos, Antonio Carlos Júnior, Jarbas Vasconcelos, Tasso Jereissati, Osmar Dias, Renato Casagrande, Augusto Botelho, Marcelo Crivella, César Borges, Hélio Costa, Neuto de Conto, Efraim Morais, José Agripino, Eduardo Azeredo, Arthur Virgílio, Flexa Ribeiro, Gim Argello e das Senadoras Serys Slhessarenko, Ideli Salvatti e Kátia Abreu. Deixam de comparecer os Senadores Almeida Lima, Gilvam Borges, Edison Lobão, Marco Maciel, Alvaro Dias, Romeu Tuma e a Senadora Lúcia Vânia. Registra presença a Senadora Rosalba Ciarlini. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da **Primeira Parte** da Reunião: **Audiência Pública** destinada a debater as seguintes matérias: **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 48, DE 2009** que **"**Altera os arts. 93 e 128, para prever o direito a férias anuais, individuais e coletivas, dos magistrados e membros do Ministério Público", conforme Requerimento nº 31, de 2010-CCJ, de iniciativa do Senador Demóstenes Torres; e **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 81, DE 2007** que **"**Suprime da Constituição o foro privilegiado em processos criminais e dá outras providências"**,** Requerimento n° 120, de 2009-CCJ, de autoria do Senador Pedro Simon, com a presença do **MINISTRO CÉZAR PELUSO,** Presidente do Supremo Tribunal Federal. Usam da palavra os Senadores Eduardo Suplicy, Tião Viana, Valter Pereira, Antonio Carlos Valadares, Jayme Campos, Francisco Dornelles, Antonio Carlos Júnior, Pedro Simon, Tasso Jereissati, as Senadoras Kátia Abreu e Serys Slhessarenko, e o Senador Demóstenes Torres, Presidente da Comissão. É registrada a presença do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal; do Senhor Mozart Valadares Pires, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros; do Desembargador José Barbosa, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho de 21ª Região – Rio Grande do Norte; do Senhor Rogério Favretto, Secretário da Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça; do Senhor Fernando Mattos, Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil; do Senhor Ary Marimon, Diretor Legislativo da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA; e do Desembargador Henrique Nelson Calandra do Tribunal de Justiça de São Paulo. A Presidência **suspende** a reunião às doze horas e vinte minutos e a declara **reaberta** às doze horas e vinte e nove minutos. Passa-se à apreciação da **2ª Parte da Reunião: ITEM 3) Não Terminativo - SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 168, DE 1999:** Altera os arts. 140, 143, 144 e 147 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de modo a disciplinar a habilitação de condutores de veículos automotores. **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Serys Slhessarenko. **Relatoria *ad hoc*:** Senador Antonio Carlos Júnior. **Relatório:** Favorável à redação proposta para o § 2° do artigo 143 do Código de Trânsito Brasileiro, nos termos do Substitutivo da Câmara dos Deputados oferecido ao PLS n° 168, de 1999, e contrário às demais Emendas ali contidas. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à redação proposta para o § 2° do artigo 143 do Código de Trânsito Brasileiro, nos termos do Substitutivo da Câmara dos Deputados oferecido ao PLS n° 168, de 1999, e contrário às demais Emendas ali contidas. **ITEM 4) Terminativo - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 119, DE 2009:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de filmagem nos centros comerciais e similares. **Autoria:** Deputado Pompeo de Mattos. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. **Relatório:** Pela rejeição da matéria. **Observações:** Em 07/04/2010 foi concedida vista aos Senadores Pedro Simon, Marco Maciel e Valdir Raupp, nos termos regimentais; Em 28/04/2010, foi recebido o Relatório reformulado pelo Senador Demóstenes Torres, com voto que conclui pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Rejeitado o Projeto. Vota vencido o Senador Pedro Simon. **ITEM 5) Terminativo - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 172, DE 2009:** Altera os arts. 162, 163 e 164 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (suprime o recolhimento da CNH, no caso do condutor que dirija com carteira de categoria diferente da exigida). **Autoria:** Deputado Celso Russomanno. **Relatoria:** Senador Eduardo Azeredo. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Substitutivo oferecido ao PLC n° 172, de 2009. **ITEM 6) Terminativo - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2010:** Dispõe sobre a criação de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas nos Quadros de Pessoal da Justiça Militar da União. **Autoria:** Superior Tribunal Militar. **Relatoria:** Senador Romeu Tuma. **Relatoria *ad hoc*:** Senador Romero Jucá. **Relatório:** Pela aprovação da matéria. **Resultado:** Aprovado o Projeto. **ITEM 7) Terminativo - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 2010:** Autoriza o Poder Executivo a doar 3 (três) aeronaves T-27 TUCANO à República do Paraguai. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Romero Jucá. **Relatório:** Pela aprovação da matéria. **Observações:** A matéria foi apreciada pela Comissão de Relações Exteriores, e Defesa Nacional. **Resultado:** Concedida vista ao Senador Flexa Ribeiro, nos termos

regimentais. **ITEM 8) Terminativo - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2010:** Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e dá outras providências. **Autoria:** Tribunal Superior do Trabalho. **Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação da matéria. **Resultado:** Aprovado o Projeto. **ITEM 9) Terminativo - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, DE 2010:** Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região e dá outras providências. **Autoria:** Tribunal Superior do Trabalho. **Relatoria:** Senador José Agripino. **Relatório:** Pela aprovação da matéria. **Resultado:** Aprovado o Projeto. **ITEM 19) Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, DE 2009:** Estabelece a legitimidade do Ministério Público para propor a ação de usucapião especial urbana referida no art. 10 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto das Cidades). **Autoria:** Senador Demóstenes Torres. **Relatoria:** Senador Inácio Arruda. **Relatoria *ad hoc*:** Senador Francisco Dornelles. **Relatório:** Pela aprovação da matéria, com duas Emendas que apresenta e com a Subemenda à Emenda n° 1-CDR. **Observações:** A matéria foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo; Em 28/04/2010, foi recebido o Relatório reformulado pelo Senador Inácio Arruda. **Resultado:** Aprovado o Projeto, a Emenda n° 1-CDR-CCJ, nos termos da Subemenda n° 1-CCJ e as Emendas n° 2-CCJ e n° 3-CCJ. **ITEM 26) Não Terminativo - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 84, DE 2005:** Acrescenta parágrafo ao art. 506 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil. (Dispõe sobre o recurso em que se alegar falta de fundamentação da decisão recorrida). **Autoria:** Deputado Inaldo Leitão. **Relatoria:** Senador Raimundo Colombo. **Relatoria *ad hoc*:** Senador Francisco Dornelles. **Relatório:** Contrário à matéria. **Resultado:** Aprovado o Parecer contrário ao Projeto. **ITEM 28) Não Terminativo - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, DE 2005:** Dispõe sobre a efetivação de pagamentos e recebimentos da remuneração do trabalho e dos benefícios previdenciários efetuados mediante depósito bancário por pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado. **Autoria:** Deputado Antonio Carlos Biscaia. **Relatoria:** Senador Francisco Dornelles. **Relatório:** Pela aprovação da matéria, com a Emenda que apresenta. **Observações:** A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais. **Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **ITEM 30) Não Terminativo - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2010:** Concede auxílio especial e bolsa especial aos dependentes dos militares das Forças Armadas falecidos no terremoto de janeiro de 2010 na República do Haiti. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatório:** Favorável à matéria. **Observações:** Em 12/05/2010, foi proferido o Voto em Separado, de autoria do Senador Romero Jucá, que conclui favoravelmente à matéria. Em 12/05/2010, o Senador Alvaro Dias reformula o relatório, acolhendo o Voto em Separado, favorável à matéria. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. A Comissão aprova Requerimento nº 54, de 2010-CCJ, de urgência para a matéria. **ITEM 39) Não Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 352, DE 2009:** Altera o § 1º do art. 1º da Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003 para a discriminação e a desigualdade racial entre as hipóteses de violência contra a mulher. **Autoria:** Senador Expedito Júnior. **Relatoria:** Senador Marco Maciel. **Relatoria *ad hoc*:** Senador Francisco Dornelles. **Relatório:** Contrário ao Projeto, por injuridicidade. **Resultado:** Aprovado o Parecer contrário ao Projeto, em decisão unânime, por injuridicidade. **ITEM 42) Não Terminativo - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 54, DE 2007:** Altera o art. 45 da Constituição Federal, para estabelecer o sistema majoritário na eleição de Deputados Federais, Deputados Estaduais e Vereadores. **Autoria:** Senador Francisco Dornelles e outros. **Relatoria:** Senador César Borges. **Relatório:** Favorável à matéria, com as duas emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à Proposta, com as Emendas n° 1-CCJ e n° 2-CCJ. **ITEM 44) Não Terminativo - REQUERIMENTO Nº 63, DE 2010:** Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja oficiado voto de aplauso ao advogado Luiz Cláudio Silva Chaves por ter assumido a Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, para o triênio 2010/2012. **Autoria:** Senador Eduardo Azeredo. **Relatoria:** Senador Arthur Virgílio. **Relatoria *ad hoc*:** Senador Antonio Carlos Júnior. **Relatório:** Favorável à matéria. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. **ITEM 45) Não Terminativo - REQUERIMENTO Nº 64, DE 2010:** Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja oficiado voto de aplauso ao desembargador José Antonino Baia Borges por ter assumido a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. **Autoria:** Senador Eduardo Azeredo. **Relatoria:** Senador Arthur Virgílio. **Relatoria *ad hoc*:** Senador Antonio Carlos Júnior. **Relatório:** Favorável à matéria. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. **ITEM 46) Não Terminativo - REQUERIMENTO Nº 73, DE 2010:** Requerem, nos

termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, votos de aplauso ao Dr. Jesus Elias Tajra, pela passagem de seu Aniversário no dia 22 de fevereiro. **Autoria:** Senador Mão Santa e outros. **Relatoria:** Senador Arthur Virgílio. **Relatoria *ad hoc*:** Senador Antonio Carlos Júnior. **Relatório:** Favorável à matéria. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. **ITEM 47) Não Terminativo - REQUERIMENTO Nº 106, DE 2010:** Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja consignado voto de aplauso à Revista Época, por receber o selo do FSC, o Forest Stewardship Council, que atesta a origem sustentável do papel usado em suas publicações. **Autoria:** Senador Marconi Perillo. **Relatoria:** Senador Arthur Virgílio. **Relatoria *ad hoc*:** Senador Antonio Carlos Júnior. **Relatório:** Favorável à matéria. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. **ITEM 48) Não Terminativo - REQUERIMENTO Nº 204, DE 2010:** Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de aplauso ao Ministério Internacional em Manaus, instituição religiosa descendente da primeira Igreja Batista da Restauração em Manaus. **Autoria:** Senador Jefferson Praia. **Relatoria:** Senador Arthur Virgílio. **Relatoria *ad hoc*:** Senador Antonio Carlos Júnior. **Relatório:** Favorável à matéria. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. **EXTRAPAUTA: ITEM 1) NÃO TERMINATIVO – PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 1, DE 2010:** Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. **Autoria:** Deputado Sarney Filho. **Relatoria:** Senadora Kátia Abreu. **Relatório:** Favorável ao Projeto e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3. **Observações:** Em 28/04/2010, foram recebidas as Emendas n°s 1 a 3, de autoria da Senadora Marina Silva; A matéria será apreciada, posteriormente, pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. **Resultado:** Concedida vista ao Senador César Borges e ao Senador Antonio Carlos Júnior. **REQUERIMENTOS APRECIADOS: 1) REQUERIMENTO Nº 50, DE 2010-CCJ** "Nos termos do art. 58, § 2°, VI, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, III, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos o convite ao Dr. Luiz Fernando Corrêa, Diretor do Departamento de Polícia Federal, para prestar informações acerca da atuação da Polícia Federal na próxima campanha eleitoral." **Autoria:** Senador Tasso Jereissati. **Resultado:** Aprovado. **2) REQUERIMENTO Nº 51, DE 2010-CCJ "**Requeiro nos termos regimentais seja convidado o Ministro da Justiça para tratar da atuação da Polícia Federal nas próximas eleições." **Autoria:** Senador Tasso Jereissati. **Resultado:** Aprovado. **3) REQUERIMENTO Nº 52, DE 2010-CCJ** "Requeiro, nos termos do art. 113 do Regimento Interno do Senado Federal, o estudo em conjunto, pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, e de Serviços de Infraestrutura – CI, do Projeto de Lei da Câmara n° 315, de 2009, que Altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto Federal nº 1, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - CFRH, de autoria do Deputado Chico da Princesa." **Autoria:** Senador Demóstenes Torres. **Resultado:** Aprovado. **4) REQUERIMENTO Nº 53, DE 2010-CCJ** "Requeiro, nos termos Regimentais, seja realizada Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 10, de 2005, que institui a penhora administrativa por órgão jurídico da Fazenda Pública, com a presença das pessoas listadas a seguir: Antonio Oliveira Santos, Presidente da Confederação Nacional do Comércio - CNC; Armando Monteiro Neto, Presidente da Confederação Nacional da Indústria - CNI; Carlos Pelá, Diretor Setorial da Comissão Tributária da Febraban, pela Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF; Ophir Cavalcante, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; Adriana Queiroz de Carvalho, Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; Everardo Maciel, advogado tributarista, ex-Secretário da Receita Federal." **Autoria:** Senador Antonio Carlos Júnior. **Resultado:** Aprovado. **5) REQUERIMENTO Nº 54, DE 2010-CCJ** "Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o Projeto de Lei da Câmara n° 4, de 2010." **Autoria:** Senador Romero Jucá. **Resultado:** Aprovado. **6) REQUERIMENTO Nº 55-A, DE 2010-CCJ** Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao Ministro Marco Aurélio de Mello pela posse no cargo de Ministro do Tribunal Superior Eleitoral. **Autoria**: Senador Francisco Dornelles. **Resultado**: Aprovado. A Presidência declara encerrada a Reunião às treze horas e vinte e sete minutos do dia doze de maio de dois mil e dez ficando adiados os demais itens, a saber: **ITEM 1)** PRS Nº 17, DE 2009; **ITEM 2)**

RQS Nº 194, DE 2010; **ITEM 10)** PLS Nº 238, DE 2003; **ITEM 11)** PLS Nº 378, DE 2003; **ITEM 12)** PLS Nº 537, DE 2003; **ITEM 13)** PLS Nº 76, DE 2004, tramita em conjunto com o PLS Nº 305, DE 2004; **ITEM 14)** PLS Nº 139, DE 2004; **ITEM 15)** PLS Nº 159, DE 2008; **ITEM 16)** PLS Nº 182, DE 2008; **ITEM 17)** PLS Nº 273, DE 2008; **ITEM 18)** PLS Nº 35, DE 2009; **ITEM 20)** PLS Nº 267, DE 2009; **ITEM 21)** PLS Nº 389, DE 2009; **ITEM 22)** PLS Nº 506, DE 2009; **ITEM 23)** PLS Nº 512, DE 2009; **ITEM 24)** ECD Nº 89, DE 1990; **ITEM 25)** ECD Nº 372, DE 2005; **ITEM 27)** PLC Nº 123, DE 2005; **ITEM 29)** PLC Nº 9, DE 2007; **ITEM 31)** PLS Nº 12, DE 2003; **ITEM 32)** PLS Nº 351, DE 2003; **ITEM 33)** PLS Nº 171, DE 2004; **ITEM 34)** PLS Nº 10, DE 2005; **ITEM 35)** PLS Nº 171, DE 2005 – Complementar; **ITEM 36)** PLS Nº 294, DE 2005; **ITEM 37)** PLS Nº 277, DE 2006; **ITEM 38)** PLS N º 98, DE 2009; **ITEM 40)** PEC Nº 13, DE 2003; **ITEM 41)** PEC Nº 26, DE 2003; **ITEM 43)** PEC Nº 46, DE 2008; e, para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente em exercício e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 18ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação das Atas da 15ª Reunião Ordinária e 16ª e 17ª Reuniões Extraordinárias. Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A presente reunião divide-se em duas partes: a primeira parte destina-se à realização de Audiência Pública para debater com a presença do Ministro Cezar Peluso, Presidente do Supremo Tribunal Federal, a Proposta de Emenda à Constituição n°. 48/2009, que altera os arts. 93 e 128, para prever o direito a férias anuais, individuais e coletivas dos Magistrados e membros do Ministério Público, conforme o Requerimento n°. 31/2010 - CCJ, de iniciativa do Senador Demóstenes Torres, e ainda, a Proposta de Emenda à Constituição n°. 81/2007, que "*suprime da Constituição o foro privilegiado em processos criminais, e dá outras providências*", conforme o Requerimento n°. 120/2010, de iniciativa do Senador Pedro Simon.

A segunda parte da presente reunião destina-se à deliberação dos itens n°s. 01 a 48. Passemos à realização da Audiência Pública.

Solicito aos Senadores Antonio Carlos Valadares e Jayme Campos que conduzam até a Mesa o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Cezar Peluso. De acordo com os arts. 397 e 398, do Regimento Interno do Senado Federal, a presidência adotará os seguintes procedimentos: o Sr. Ministro terá 30 minutos para sua exposição. Em seguida, passaremos à fase de interpelação pelas Sras. Senadoras e Srs. Senadores inscritos. A palavra aos interpelantes será concedida na ordem de inscrição, intercalando-se oradores de cada partido. O interpelante dispõe de cinco minutos, assegurado igual prazo para a resposta do Ministro. O interpelante poderá contraditar, pelo prazo máximo de dois minutos (réplica); o Ministro terá o mesmo tempo para tréplica (dois minutos).

Passo a palavra ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, nosso convidado, Ministro Cezar Peluso, para sua exposição, pelo prazo inicial de 30 minutos. Com a palavra V. Exa.

SR. MINISTRO CEZAR PELUSO: Bom-dia, Sr. Senador Presidente Demóstenes Torres! Srs. Senadores, é uma honra comparecer a esta comissão, como órgão de grande relevância do Senado Federal, e dizer do meu prazer de poder não apenas colaborar com V. Exas. em relação a esses dois projetos de Emenda Constitucional, mas, sobretudo, dizer que a minha presença é também uma homenagem ao Poder Legislativo, tal como fiz ontem à Câmara dos Deputados, e gostaria de deixar consignado aqui que a minha presença é também uma homenagem e uma demonstração de apreço do Poder Judiciário, sobretudo o Supremo Tribunal Federal, ao Poder Legislativo.

Eu espero não tomar muito tempo de V. Exas., eu vou ser breve, me parece que as matérias estão muito bem debatidas, e eu vou começar pela PEC n°. 81.207, que "*extingue a prerrogativa de foro em processos criminais*". E eu vou ser breve porque, não obstante tenha provido de um senador de elevados propósitos e de grande espírito público, e por isso mesmo essa proposta está animada das mais elevadas intenções, a mim me parece, com o devido respeito, que é um projeto absolutamente inviável. Inviável, com o devido respeito, desde logo, porque parte de uma premissa equivocada, a de que o foro especial por prerrogativa de função seria um privilégio, noutras palavras, um benefício de caráter pessoal para proteger estritamente as pessoas, quando, na verdade, se trata de um instituto que está ligado a garantias de exercício de determinadas funções, em particular do exercício das funções de autoridades do país. E por isso mes-

mo, como o Supremo Tribunal Federal tem, ao longo de algumas décadas, fixado de maneira reiterada que se trata de, nos limites de uma garantia máxima de imparcialidade no julgamento dessas autoridades no exercício das suas funções, tanto no sentido de evitar pressões para condenação, como para evitar pressões para absolvição. Noutras palavras, é, realmente, um expediente que tende a assegurar a essas autoridades, em razão das funções que exercem, e da importância dessas funções, o máximo de imparcialidade no julgamento por processos de crime comum.

Então, me parece, com o devido respeito, eu até cito aqui o mais recente julgamento nosso, foi na ADI 2.797, onde o Supremo, mais uma vez, reiterou o caráter de prerrogativa de função, e não de privilégio, do foro especial por prerrogativa de função.

Mas o que me parece mais grave, talvez nem seja isso, é o fato de que, tal como proposto, este projeto leva, do ponto de vista prático, a algumas coisas... Do meu ponto de vista, com o devido respeito, absolutamente insustentáveis. O primeiro deles é que por manter o disposto no art. 86, §1º da Constituição, que permite o afastamento imediato do Presidente da República por até 180 dias, o fato de transferir o julgamento do Presidente da República a qualquer juiz de primeiro grau, nós podemos ter o seguinte dado, na realidade: um juiz com poucos meses de magistratura, ao lado de um promotor com igual tempo, pode suspender o Presidente da República por, no mínimo, 180 dias. O que, com o devido respeito, não precisa de maiores comentários.

E, ainda, só para reforçar um pouco mais, em relação ao Poder Judiciário, a distorção não me parece menor porque, na verdade, um Ministro do Supremo Tribunal Federal fica sujeito a ser julgado por um juiz de primeiro grau e, portanto, as relações hierárquicas são absolutamente desconsideradas.

Em outras palavras, eu não encontro, com o devido respeito, eu não encontro nenhuma razão, salvo essa intenção, realmente muito boa, de dar igualdade de oportunidades numa democracia, todos serem tratados igualmente, mas eu realmente não encontro nenhuma razão, do meu ponto de vista, forte, para justificar uma medida extrema como essa, que a eliminação do foro especial por prerrogativa de função.

E eu não digo... E se os senhores avaliarem como legisladores, eu não digo que talvez, na própria Constituição, a prerrogativa de função realmente esteja com uma extensão muito larga. Ela poderia, eventualmente, ser diminuída, mas há algumas autoridades e, durante o exercício da sua função pública, que não podem ficar sujeitas aos juízes comuns, por razões absolutamente claras, como essa de poderem ser afastados liminarmente por qualquer juízo, em qualquer comarca do interior do Brasil. Isso vai depender do foro competente para as causas, mas, eventualmente, pode suceder que o Presidente da República ou outra autoridade, como Ministro de Estado, Presidente do Senado, Presidente da Câmara, Ministro do Supremo Tribunal Federal, sejam sumariamente afastados da função por um juiz de primeiro grau, ainda agravado pela circunstância de que, quando se trata de um processo que se inicia em juízo de primeiro grau local, pode levar anos até chegar ao Supremo Tribunal Federal, e a situação se reparar.

Além do mais, ainda exclui dessas autoridades, nos respectivos processos, o segredo de justiça, que a Constituição assegura até para os particulares em certas circunstâncias. Em outras palavras, subtrai-se da autoridade uma garantia de intimidade, de privacidade, que a própria Constituição permite que seja dada, em dadas circunstâncias, até a particulares que não exercem nenhuma função pública.

Essas as razões pelas quais, com o devido respeito, me parece pouco viável esta PEC, pelo menos com a extensão com que ela se apresenta.

Em relação à PEC 48.209, que *"prevê férias coletivas e individuais a magistrados*", a minha primeira observação seria a seguinte: do meu ponto de vista pessoal, é que o melhor caminho para certos assuntos hoje não é trazer o tema para dentro da Constituição. Nós já temos uma Constituição extremamente analítica, e de cujo caráter analítico decorrem consequências consideráveis... Consideráveis, no sentido de que qualquer tema que tenha que ser, na sua disciplina normativa, revisto, depende de uma Emenda Constitucional, porque o tema já consta da Constituição. E, além disso, quando se discute isso em juízo, isso tem que se chegar até o Supremo Tribunal Federal, porque envolve matéria constitucional.

Em outras palavras, me parece que a melhor tendência seria ir aos poucos, até encontrar movimentos contrários, ir retirando da Constituição temas que ficariam melhores numa lei ordinária, ou numa lei complementar, que daria jamais liberdade até ao próprio Poder Legislativo para tratar da matéria, sem as limitações e exigências de processamento de uma Emenda.

Então, me parece que esse tema de férias de magistrado deve ficar, como, aliás, está previsto hoje na Lei Orgânica da Magistratura, há o Estatuto da Magistratura, a cujo respeito eu trago a V. Exas. a notícia que o Supremo Tribunal Federal concluiu a revisão do projeto que estava tramitando na Câmara dos Deputados, e até o começo do segundo semestre desse ano, nós vamos devolver à Câmara. E, nesse próprio projeto, já havia uma proposta inicial para regular o

problema das férias e do recesso forense, e a mim me parece que esse seja o melhor caminho, regular isto no Estatuto da Magistratura, mas, em todo caso, como estamos diante aqui de uma proposta constitucional, eu vou examinar o mérito, dizendo o seguinte: as férias, não apenas em relação à magistratura, mas a todos, evidentemente, têm que ser tratadas do ponto de vista sanitário.

Eu quero dizer que, historicamente, é injustificada; não se trata de uma disciplina nova, isso consta, há muitas décadas, das leis que tratam da organização judiciária, e depois da Lei Orgânica da Magistratura, a previsão de férias de 60 dias para magistrados. E eu vou tentar apenas dar uma explicação histórica; não estou tentando fazer uma justificação. Estou querendo dar uma explicação histórica.

A verdade é que, diferentemente de outras carreiras de Estado, a magistratura tem um regime de trabalho peculiar, e eu digo porque eu conheço muito bem, fui magistrado, tenho filhos magistrados, acompanho de perto a vida de magistrados, porque fui de escola de magistratura, tenho ainda muitos alunos que são magistrados, sei, portanto, sobretudo à vista da experiência da maior magistratura do país, digo maior em termos, não apenas qualitativos, mas maior em termos numéricos, que é a magistratura do Estado de São Paulo. Tenho acompanhado e sei que os magistrados não têm dia e nem hora para trabalhar. Esta é a regra geral.

Os senhores, evidentemente, vão encontrar, isso é absolutamente normal, muitos juízes que realmente exercem suas funções num tempo determinado etc., mas a grande maioria dos juízes é dedicada, trabalha sábado, domingo. Eu dou o meu testemunho pessoal, fui nomeado Juiz de São Sebastião numa época em que era área de segurança nacional, e cancelei duas férias, sem receber indenização alguma para ficar na Comarca, me inteirando dos assuntos da Comarca, trabalhos de cartório etc. etc.. Sacrifiquei aquilo que, do ponto de vista de saúde, seria imprescindível, enfim, em benefício do serviço público.

Então, há essa explicação, de que essas férias de 60 dias têm essa explicação, e digo mais, houve uma época, e alguns magistrados de São Paulo, entre os quais, pena que não esteja presente, mas o nosso grande amigo, Ministro Sidney Sanchez, que foi do Supremo Tribunal Federal e que foi do Tribunal de Justiça de São Paulo, fomos testemunhas de uma fase em que, lamentavelmente, assistimos à morte prematura de vários juízes por enfarte, em decorrência de dedicação ao trabalho, de ocupar seus dias de feriados etc., para tentar dar conta do acervo de serviços, que é absolutamente insuportável.

Os senhores hoje imaginem, no Tribunal de Justiça de São Paulo, há 500 mil recursos para serem julgados por 360 e poucos desembargadores. Mas, enfim, este é o quadro. A objeção histórica é que... "Há, mas há outras profissões que se dedicam integralmente, não têm hora etc. etc." E apontam para profissões como médico, dentista, advogados etc., evidentemente, é uma comparação, com o devido respeito, não tem fundamento, porque se tratam de profissionais liberais, que podem trabalhar a qualquer hora, ou que podem, a qualquer hora, deixar de trabalhar, tirar 30, 60, 90, tirar quantos dias sejam necessários de férias, vão fazer viagens, etc. Eu estou falando de carreiras de Estado.

Então, do ponto de vista histórico, esta previsão de férias de 60 dias tem uma explicação, tem uma explicação. Agora, o que me parece é que as férias dos juízes, examinadas agora do ponto de vista sanitário, elas também podem ser preservadas por uma sugestão aqui que, se não me falha a memória, foi do eminente Relator, fez uma proposta de assegurar os 30 dias de férias pessoais e individuais, mais 30 dias de recesso forense, a partir de uma época de fim de ano e começo de ano, em que todo mundo sabe que, por outros motivos, há uma tendência à paralisação da máquina judiciária.

Eu acho que, com isso, me parece uma solução bastante razoável, do ponto de vista, desde que se admita que a matéria deva ser tratada dentro da Constituição... E atende também às necessidades dos servidores, e atende, sobretudo, às necessidades dos advogados que, não obstante à Emenda Constitucional n°. 45, de inspiração dos próprios advogados, se revelou, na prática, contraproducente, porque não permite aos advogados ter um período de descanso porque, como o trabalho continua durante o período de fim de ano e começo de ano, evidentemente os profissionais da advocacia não podem afastar-se dos seus escritórios, evidentemente... E nada lhes aproveita o período de férias individuais dos magistrados porque o serviço é ininterrupto.

Há, portanto, a necessidade, realmente, até para atender aos servidores e aos advogados, que haja um período em que a atividade forense seja exercida mediante plantão, etc., tal como está previsto.

É isto que me parece. Evidentemente, eu me coloco à disposição dos senhores, não sem uma última observação: é que a proibição de conversão das férias individuais em indenização, ela me parece que, no fundo, ela acaba extinguindo o direito de férias individuais. Por quê? Porque é prerrogativa da Administração pedir que o... Impor aos magistrados e aos servidores que, por estrita necessidade de serviço, deixe de gozar suas férias individuais. E se deixa de gozar suas férias

individuais, se não há nenhuma correspondência, ou nenhuma medida que de algum modo satisfaça essa perda de período de férias individuais, e nós temos, na prática, a absoluta extinção prática desse direito.

Em outras palavras, nós vamos fazer a previsão de um direito que, na prática, dependendo das necessidades da Administração e, no campo judicial, o senhor sabe que essa necessidade é muito grande. Se o Tribunal de São Paulo, por exemplo, resolvesse botar todos os juízes com direito a férias, em período de férias individuais, a magistratura paulista simplesmente paralisa textualmente.

De modo que é preciso, a meu ver, com o devido respeito, ser ponderada a necessidade de manutenção da conversão de um período de férias em indenização, segundo a avaliação criteriosa dos tribunais em caso de estrita necessidade, para que, na prática, não se elimine, de fato, esse direito previsto constitucionalmente.

Era o que, com o devido respeito, me parecia que podia trazer à consideração dos senhores e me ponho à disposição para algum esclarecimento sobre ambas as matérias.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. Considero visitas honrosas a essa comissão a do Presidente da Associação de Juízes Federais do Brasil, Fernando Mattos; a do Diretor Legislativo da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA, Ary Marimon; do Secretário de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, Sr. Rogério Favreto.

Abro, portanto, o debate, concedendo a palavra, primeiramente, ao Senador Eduardo Suplicy. Em seguida, Tião Viana e Valter Pereira. Com a palavra V. Exa.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Presidente, Senador Demóstenes Torres, prezado Presidente, Ministro Cezar Peluso, é muito bom receber V. Exa. aqui, no Senado, em especial, eu acho que essa é a primeira audiência que temos a oportunidade de ouvi-lo, desde a sua posse como Presidente, por consenso escolhido por seus pares do Supremo Tribunal Federal.

Quero aqui cumprimentá-lo por sua vida de magistrado, o exemplo que deu, quando era Juiz em São Sebastião, de sua dedicação, constitui uma das explicações pelas quais V. Exa. hoje chega à Presidência do Supremo Tribunal Federal, pelo exemplo de dedicação ao serviço público na área da magistratura.

Destaco três questões que tramitam nesta comissão, que se referem a profundas mudanças: a primeira, que V. Exa. já mencionou, a PEC 48, que tem como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que altera o texto para conceder aos magistrados e aos membros do Ministério Público férias anuais de 60 dias, constitucionalizando o que já prescreve a Lei Orgânica da Magistratura e o Estatuto do Ministério Público.

A proposta tenta tirar da Constituição da República a vedação do gozo de férias coletivas aos membros da magistratura, que foi taxativamente inserida no texto 2.004, por intermédio da Emenda Constituição 45, chamada Reforma do Judiciário.

Sobre esse assunto, em 2007, apresentei dois projetos de lei complementares, com a finalidade de reduzir as férias de juízes e promotores para 30 dias contínuos por ano, o PLS 374, que altera a Lei Orgânica da Magistratura, e o PLS 375 que modifica a lei complementar que organiza o Ministério Público... O site do Conselho Nacional de Justiça aponta que o país já tinha, ao final de 2008, mais de 70 milhões de ações tramitando no Judiciário, e, apesar de a taxa de congestionamento apresentar ligeira queda, a situação ainda é muito delicada, conforme V. Exa. mesmo, há pouco, registrou, no Tribunal de Justiça de São Paulo, mas aqui, por exemplo, o jornal "Gazeta do Povo", em 03 de junho do ano passado, mencionou que, das 70 milhões de ações em tramitação no país, em 2008, apenas 25 milhões foram julgadas. Sobraram 45 milhões sem julgamento. Os piores números estão na Justiça Estadual, pois, de cada grupo de mil processos, 731 foram julgados no ano passado. Na Justiça Federal, de cada 1.000 processos, 589 permanecem aguardando análise.

Todos somos testemunhas dos relevantes serviços prestados pelos magistrados do nosso país, mas, considerando o crescente número de pessoas que acorre ao Judiciário, e o longo tempo de tramitação dos processos, com consequências difíceis para a população brasileira em nosso país, na seara internacional, avalio que seria oportuna a redução das férias dos magistrados, com todo o respeito aqui pela opinião do Senador Valter Pereira, e para 30 dias contínuos por ano.

E gostaria, então, de... Ainda que tenha já expressado a sua opinião, de alguma maneira, mas que avaliação faz da possível redução do período de férias dos membros da Magistratura e do Ministério Público para 30 dias anuais, tais como proponho nos PLS 374 e 375/2007, que tramitam aqui, na Comissão de Justiça? Seria o caso de aprovarmos os dois projetos logo ou será melhor aguardamos o envio da nova proposta do Estatuto da Magistratura, mencionado por V. Exa?

As férias coletivas dos magistrados, que obrigavam o poder Judiciário, na prática, a fechar as portas, e que foram retiradas o nosso ordenamento jurídico,

pela Emenda 45, devem, na sua opinião, retornar ao texto constitucional?

Segunda questão refere-se ao texto remuneratório. A proposta de Emenda à Constituição 21/2008 objetiva restabelecer adicional por tempo de serviço, até o máximo de 35% do valor de subsídio, como componente do valor das carreiras da Magistratura e do Ministério Público. A proposta prevê que esta renovada gratificação, e as parcelas recebidas em caráter indenizatório não deverão sofrer os limites impostos pelo teto remuneratório constitucional.

Sobre os membros da Magistratura e do Ministério Público não incidirão mais o limite remuneratório previsto no inciso XI do art. 37, a vedação contida no §4º do art. 39 da Constituição, no tocante à nova gratificação e parcelas de caráter indenizatório.

A PEC 21/2008 intenta, ainda, no seu art. 3º, que essa vantagem retroaja para alcançar e computar tempo de serviço anterior realizado pelos juízes e membros do Ministério Público. A proposição, como arremate, estende esse benefício aos inativos e pensionistas das carreiras da Magistratura e Ministério Público. Assim, indago como vê, V. Exa., em face da possibilidade de essa PEC 21 restabelecer a gratificação de tempo de serviço para Magistrados e membros do Ministério Público, derrubar o limite imposto pelo teto remuneratório para todo o funcionalismo?

E, finalmente, sobre a aposentadoria dos magistrados, gostaria de ouvir de V. Exa. um comentário sobre a PEC 46/2008, que objetiva conceder a aposentaria com proventos integrais, e paridade de remuneração das pensões aos membros de todo o Poder Judiciário. A proposta determina que as aposentadorias e pensões serão concedidas e pagas pelos tribunais, mediante ressarcimento dos valores pela Previdência Social.

No tocante à previdência do servidor público, a Folha de São Paulo, em 09 de maio último, publica que projeções do Ministério da Previdência indicam que o déficit na aposentadoria de funcionários públicos federais alcançará 32,4 bilhões, em 2011. E especialistas sustentam que o caminha para a insolvência, comprometendo cada vez mais a política fiscal do governo.

Considerando esses dados e as desigualdades sociais enfrentadas pelo país, que, em 2009, concedeu, por exemplo, o programa Bolsa-Família para cerca de 49 milhões de brasileiros, correspondendo a mais de 12 milhões de famílias, que percebem menos de 140 reais por mês, pergunto: como V. Exa. vê a tramitação desta PEC 43/2008? São essas as indagações, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra V. Exa.

SR. MINISTRO CEZAR PELUSO: Sr. Senador, agradeço as suas referências. Digo que é uma honra estar dialogando com V. Exa.

Em relação às duas últimas PECs a que V. Exa. fez referência, devo dizer que, infelizmente, não tenho conhecimento pormenorizado de ambas as propostas e por isso eu me escusaria de fazer qualquer comentário a respeito de um assunto que eu desconheço em particularidade.

Em relação às suas duas perguntas iniciais, eu já deixei claro meu ponto de vista, primeiro, de que eu acho que a matéria, a meu ver, com o devido respeito, seria mais adequadamente tratada mediante lei do que por Emenda Constitucional. Em segundo lugar, quanto à redução das férias para 30 dias, ao lado da previsão de um recesso de 30 dias, de fim de ano, me parece uma solução sensata, que atende também à necessidade dos servidores públicos e dos advogados.

O que me parece apenas é que não deveria subsistir a proposta de vedação de indenização no período de férias, porque, de fato, os tribunais vão acabar impossibilitando o exercício das férias individuais por absoluta necessidade de serviço, e os magistrados vão acabar tendo o seu período de férias, na verdade, dissolvido, praticamente, porque nem poderão gozá-las efetivamente e nem receber uma compensação pecuniária por conta desse impedimento. É o que me parece.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Estando presente o Senador Pedro Simon, que é o autor do requerimento da Audiência Pública, V. Exa. tem primazia segundo o regimento. Quer fazer a sua indagação agora ou se inscreve oportunamente? Então, com a palavra o Senador Tião Viana. Eu peço aos senhores que façam silêncio, por gentileza, para que o Presidente possa ouvir e responder com tranquilidade.

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, Sr. Presidente do Supremo, Ministro Cezar Peluso, aproveito para renovar toda a admiração e respeito por V.Exa., sua biografia, suas atitudes na vida pública, desde acadêmico à condição de Presidente do Supremo. V. Exa., quando esteve vê aqui na sabatina, para ser conduzida... Ser decidida a sua condução para Ministro do Supremo Tribunal Federal deixou uma marca que não me sai da lembrança, ao dizer que 35% dos brasileiros não tinham acesso à justiça do nosso país, e eu sei da responsabilidade que tem na redução dessa distância entre os que têm acesso e os que não têm, e sei que V. Exa. tem como foco de suas ações a responsabilidade com a Magistratura,

a partir da técnica, da doutrina, do conteúdo, e isso me deixa muito confiante no êxito que vai ter sua missão como Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Por ter sido relator da última Reforma da Previdência Social no Senado Federal, eu faria apenas uma consideração, nos seguintes termos: Eu entendo que, na fase de ativismo social que vivemos, é fundamental que todos os segmentos da sociedade participem mais do processo legislativo brasileiro. E ele se dá dentro do nosso Congresso. E, quando eu vejo um item segmentado ser apresentado como uma reivindicação da Magistratura, eu sempre entendo que seria melhor se nós estivéssemos debatendo, por tudo que a Magistratura representa para o Brasil, um conjunto de medidas que pudessem significar o avanço das atividades de Estado que tem o Poder Judiciário.

E eu entendo que não dá para descontextualizar o equilíbrio atuarial do sistema de Previdência Social de qualquer mudança nas condições de trabalho. Nós temos a condição do médico, nós temos a condição dos controladores de voo. O médico antes era um profissional liberal; hoje, ele é um dependente de empregos públicos, pelo menos em 80% das atividades. E eu sei que V. Exa. tenta particularizar o histórico, a responsabilidade e a demanda do Magistrado, quando trata de questões da vida do cidadão.

Então, eu só gostaria de sugerir, Sr. Ministro, que o Poder Judiciário pudesse se aproximar mais, num eixo comum de tratamento de questões de interesse do país, que dissessem respeito ao Judiciário brasileiro e ao processo legislativo. A nossa Constituição incomoda àqueles que mais estudam, por ser extensiva, por ser segmentada. São mais de 1.500 propostas de emenda à Constituição. Estamos mudando uma emenda constitucional a cada quatro meses nesse país; não damos estabilidade ao processo jurídico brasileiro, em termos de normativas jurídicas que são apresentadas pelo Congresso. E eu entendo que o Congresso, com as suas dificuldades, demorará muito a corresponder às expectativas da sociedade, em termos da legislação vigente.

Quando eu pude, há pouco tempo, apresentar um projeto que dizia respeito à consolidação das leis da saúde, eu acho que assim nós devíamos proceder em todos os setores e segmentos da sociedade, para dar melhor resposta. Senão, nós vamos ficar devendo sempre a interesses setoriais, a interesses locais, o que pode ser substantivo para o ordenamento jurídico brasileiro e para o processo legislativo brasileiro.

E eu sei que V. Exa., na condição de grande técnico da visão de doutrina do Direito que tem, pode ajudar o Congresso a estabelecer uma aproximação para uma agenda comum estruturante, e não agenda segmentada. Era só a minha colaboração.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra V. Exa.

SR. MINISTRO CEZAR PELUSO: Eu quero apenas agradecer as referências elogiosas, como sempre, muito próprias da personalidade do Senador Tião Viana. E dizer que estou de acordo com V. Exa.; eu acho que esta é uma tarefa comum, e que dentro das possibilidades, nós vamos tentar realizar. Então, estou absolutamente de acordo com V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Ministro Cezar Peluso, em primeiro lugar, como V. Exa. está comparecendo aqui pela primeira vez, eu quero... Depois que assumiu, obviamente, o comando do Supremo Tribunal Federal, eu quero expressar a V. Exa. o nosso desejo de que V. Exa. tenha uma administração profícua frente à Suprema Magistratura do país, Supremo Tribunal Federal.

V. Exa. tem revelado, nos julgamentos aqui, que são submetidos à sua apreciação, bastante cultura jurídica, um extraordinário manancial de conhecimento, e tem também pontificado pelo equilíbrio em suas decisões. Portanto, nós temos a convicção de que V. Exa. será bem sucedido no comando do Supremo Tribunal Federal.

E felicito também o comparecimento pessoal de V. Exa., e que tem a sua manifestação no sentido de uma homenagem ao Poder Legislativo. Isso daí é relevante porque, no processo legislativo, essa interação é fundamental para que a legislação seja a melhor possível, que atenda o maior possível os interesses da comunidade.

Nós estamos diante de um projeto de minha autoria e quem está falando com V. Exa., na verdade, é um advogado militante, portanto, alguém que sofreu, na própria pele, os efeitos desse sistema de concessão de férias que hoje está vigorando no Judiciário brasileiro.

O que acontece? V. Exa. colocou muito bem: o magistrado tem uma gama de trabalho que é de grande extensão, de grande profundidade, que exige pesquisa, que exige estudos, que exige comparação, que exige todo o esforço intelectual para que ele produza, junto com o bom senso, com o discernimento, com tudo isso, que ele produza a melhor decisão.

O advogado também tem uma responsabilidade parecida porque o advogado, ao patrocinar uma causa, necessita pesquisar, necessita estudar, necessita produzir o melhor trabalho, com uma agravante, o advogado tem sobre si uma responsabilidade, que é

do prazo, que é fatal, Senador Demóstenes Torres, V. Exa., que é Promotor de Justiça, sabe muito bem o que representa o prazo para o advogado. Às vezes, o advogado tem o Direito todo ao seu lado e perde a demanda em razão do prazo.

Então, o que acontece? Quando o juiz tem o livre arbítrio de estabelecer o seu período de gozo de férias, que eu acho que é justo, e que é salutar para ele, o advogado fica naquela expectativa que ele pode tirar férias, aí, às vezes, não pode, porque, se ele tem demanda em várias instâncias do juízo, ou se tem em várias comarcas, ele acaba ficando pendurado neste ou naquele caso, que não o deixam, a não ser que ele participe de uma empresa jurídica, que tenha vários colegas. Daí a iniciativa para que tenha, pelo menos um período de férias, que seja coletiva. Porque, se ele tiver esse período de férias coletivas para o juiz, ele poderá programar as suas férias também naquele mesmo período. Do jeito que está hoje, é impraticável.

V. Exa., pelo que eu entendi, concordou com essa... Com o espírito da proposta; fez uma crítica, e acho que, com toda razão, há uma tendência que nós estamos verificando, de constitucionalização de tudo. Realmente, V. Exa. vê o tamanho que está a Constituição; cada dia que passa, cresce, e o Senador Eduardo Suplicy falou aqui também, acho que foi ele que falou sobre o volume de emendas e de mudanças.

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): Tião Viana. Exatamente. E esse é um fato que está acontecendo. O que acontece com o nosso ordenamento constitucional? De um lado, há um liberalismo exacerbado, e de outro, uma rigidez também completamente desinteligente, que estão nas cláusulas pétreas. Acho que um dos grandes absurdos que a constituinte produziu, e eu falo isso com autoridade, porque fui deputado federal constituinte na época, é a tal da cláusula pétrea para uma infinidade de direitos que seguramente teriam que constar de um capítulo que fosse menos rígido. Por que menos rígido? Porque o mundo muda, muda todos os dias. E a Constituição, mesmo a Constituição Americana, que é aquela que tem a maior rigidez das constituições democráticas do planeta, tem mudanças, e nós elegemos um capítulo de cláusulas pétreas que realmente torna a Constituição imutável, como se a letra da Constituição fosse capaz de frear as mudanças que ocorrem na sociedade.

Mas V. Exa. tem razão, e eu até atentei para esse fato. No entanto, existe um dispositivo que está no art. 93, que é o inciso XII, que veda as férias coletivas. Reza o seguinte: "*A atividade jurisdicional será ininterrupta, sendo vedadas férias coletivas nos juízos e tribunais de segundo grau, funcionando nos dias em que não houver expediente forense normal, juízes em plantão permanente*".

Então, o que V. Exa. percebe é que já está constitucionalizada a questão das férias coletivas no sentido inverso. Então, nós estamos aqui propondo, exatamente na órbita constitucional, para que, estando no mesmo patamar hierárquico, não seja inquinado, amanhã, de inconstitucional.

Mas, o conselho que V. Exa. dá eu concordo, que é um conselho no sentido de ir desconstitucionalizando aquilo que deveria constar da lei infraconstitucional e não da norma constitucional. De qualquer forma, como V. Exa. concordou com o princípio daquilo que é a questão de fundo da minha proposta, eu acho que nós estamos já, Sr. Presidente, num caminho que possa apaziguar.

Na minha avaliação, eu não focalizei essa questão de 60 dias, ou de 30 dias, incluindo recesso ou não recesso. A proposta fulcral é no sentido de ter um período em que seja universal o gozo de férias do juiz, para que o advogado também tenha esse direito.

De qualquer forma, eu agradeço a contribuição que V. Exa. nos dá.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra, V. Exa.

SR. MINISTRO CEZAR PELUSO: Eu também agradeço ao eminente relator as palavras generosas, e dizer que concordo inteiramente, acho que S. Exa. tem toda razão, e acho que realmente a temática das férias dos juízes não pode ser tratada desconsiderando as repercussões que tem em relação às atividades dos advogados, mas também dos servidores públicos.

Eu acho que as duas coisas estão intimamente ligadas, merecem um tratamento, e a minha sugestão da alternativa era escapar a esta, vamos dizer, a esta limitação constitucional, entendendo o período de 30 dias de fim de ano não como férias, que estariam reguladas no 93, que o senhor citou, mas como recesso forense, isto é, como outro instituto, que não caía como objetivo da norma constitucional que prevê férias coletivas. Noutras palavras, não se trataria de férias coletivas, mas um período de recesso, que não é férias de juízo propriamente dito, mas é um período que atende à necessidade de outras categorias profissionais, e até o interesse, vamos dizer, por isso mesmo, da própria Justiça. Mas eu estou de acordo, acho que não temos grandes divergências não em relação ao tema.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Considero visitas honrosas a esta comissão a do Desembargador Calandra, ex-Presidente da Associação dos Magistrados de São Paulo; do Desembargador José Barbosa, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, sediado no

Rio Grande do Norte, e do Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Mozart Valadares Pires. Concedo a palavra à Senadora Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, muito obrigada. Quero cumprimentar o Presidente do Supremo Tribunal Federal, um prazer poder recebê-lo aqui na nossa Casa, especialmente na nossa Comissão de Constituição e Justiça.

Eu gostaria, inicialmente, de reconhecer o trabalho do Supremo Tribunal Federal, apesar de que está cumprindo as suas funções, mas, na realidade, nunca é demais destacar a importância do trabalho dos Ministros e das Ministras do Supremo Tribunal Federal, no que diz respeito ao acompanhamento e ao cumprimento rigoroso da Constituição do país. Destaco a questão de Raposa Serra do Sol; destaco os pontos importantes, que definiram as ampliações, normatizaram e destacaram, com muito rigor, os critérios para a ampliação de terras indígenas no país, até mesmo suspendendo, através de liminares, ampliações que estavam contrariando já as determinações do Supremo Tribunal Federal... O rigor com que o CNJ tem tratado as invasões cometidas pelo MST, em todo o país; o rigor com que o CNJ tem... Jaime, Jaime, chega só um pouquinho para trás, eu não estou vendo o rosto dele... Não, está bom...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só para considerar visita honrosa à nossa Comissão a do Presidente do Senado e do Congresso Nacional, o Senador José Sarney. Muito obrigado pela presença. Continua com a palavra a Senadora Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Obrigada, Sr. Presidente. Imagina, Presidente. Continuando, gostaria de reconhecer também o trabalho extraordinário que o CNJ vem fazendo pelo nosso país, pelo cumprimento das leis, pela vigilância permanente ao Estado de Direito; a repreenda que todos os membros do CNJ têm feito com relação às invasões de terra espalhadas e disseminadas, cada dia mais, pelo nosso Brasil, infelizmente, trazendo violência ao campo brasileiro.

Enfim, nós temos uma infinidade de ações, como disse o Senador Valter Pereira, a judicialização, os pedidos e pedidos que se acumulam no Supremo Tribunal Federal com relação às inconstitucionalidades praticadas todos os dias.

Nós estamos vendo, presidente, infelizmente, uma relativização do direito de propriedade no Brasil. Essa relativização não é cometida explicitamente apenas pelo MST, alguns líderes que praticam o crime no país, mas estamos vendo, ao longo de anos, e se agravando cada vez mais também a relativização do direito de propriedade, através de instruções normativas, através de decretos que são emitidos pelo Poder Executivo todos os dias, invadindo o direito do cidadão, não só afetando o seu direito de propriedade, mas trazendo, acima de tudo, insegurança jurídica para os empresários, para a iniciativa privada, ferindo de morte a livre iniciativa, que é uma escolha que esse país fez, não só no que diz respeito ao campo brasileiro, mas, de um modo geral, em todas as atividades, quer seja no comércio, quer seja nos serviços, quer seja na indústria, quer seja também e principalmente no setor agropecuário, essa invasão à segurança jurídica nós precisamos estar alertas, atentos cada dia mais.

A democracia se constrói todos os dias, a democracia se vigia todos os dias. Inclusive, tem um movimento em São Paulo que eu tenho o prazer de fazer parte, mas o movimento nacional na criação de um observatório nacional da insegurança jurídica no país; é a livre iniciativa, são os empresários de todos os segmentos, nós estamos nos unindo, eu, representando a Confederação Nacional da Agricultura, nos unindo nesse grande observatório nacional, suprapartidário, no sentido de colaborar na preservação das leis, Estado de Direito, livre iniciativa, e trazer segurança jurídica para que os nossos empresários, para que os setores econômicos, de qualquer tamanho, desde a micro e pequena empresa, até o profissional liberal, possam ter paz para continuar gerando riqueza e poder gerar principalmente empregos para o nosso país.

Eu não poderia perder essa grande oportunidade, com a sua presença, de lhe fazer uma pergunta. Claro que, aqui, hoje, a sua vinda tem um tema específico, mas, se V. Exa. puder fazer um comentário, e talvez já tenha feito na minha ausência, que cheguei atrasada, mas que o senhor pudesse fazer um comentário sobre o Projeto de Lei que acaba de ser aprovado na Câmara dos Deputados, e já encaminhado ao Senado Federal, a respeito do Projeto da Ficha Limpa para os parlamentares, a candidatura para aqueles que já foram julgados em segunda instância, e o que o senhor pensa a respeito desse projeto, para que possamos aqui ser iluminados com suas palavras, se nós estamos no caminho certo ou se não estamos apenas usando e transferindo uma prerrogativa partidária, de uma convenção partidária, que, obrigatoriamente, deveria selecionar os seus candidatos, deveria colocar à prova à população aqueles candidatos de boa índole, transfere para o Legislativo essa função, que é uma prerrogativa partidária. Mas eu tenho muita preocupação com relação à constitucionalidade dessa matéria.

Eu sei que está havendo um clamor em todo o Brasil; eu, particularmente, não tenho nenhum processo dessa natureza, mas um clamor em todo o Brasil, no

sentido de aprovar esta matéria, mas a população, se assim for necessário, deverá ser esclarecida se essa matéria é inconstitucional ou não, ou se nós estamos no caminho correto. Muito obrigada e, mais uma vez, seja bem-vindo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra, V. Exa.

SR. MINISTRO CEZAR PELUSO: Eu agradeço a ilustre senadora as amáveis palavras, sobretudo de elogio ao Supremo Tribunal Federal e ao Conselho Nacional de Justiça, em nome dos quais eu agradeço a V. Exa.

Em relação a esse projeto, eu, realmente, não tenho conhecimento dos termos finais, me parece que foi da relatoria do Deputado José Eduardo Cardozo, mas parece que foram afastados alguns destaques. Eu não tenho, portanto, condição de avançar uma opinião a V. Exa., neste momento, a esse respeito. Ao tomar conhecimento, eventualmente, eu possa trazer algum subsídio aos Srs. Senadores, quando o projeto chegar aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Ministro Cezar Peluso, Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, Presidente Demóstenes Torres, senhoras e Srs. Senadores, é uma oportunidade impar, que constitui um privilégio e uma honra para o Senado Federal e a Comissão de Justiça, receber o Presidente do Supremo Tribunal Federal, com a sua presença manifesta, o seu apreço, o seu respeito aos trabalhos que aqui são desenvolvidos, sempre na intenção, no objetivo de empreender uma melhoria substancial na justiça brasileira.

E V. Exa., que tem uma carreira marcante, iniciando como Juiz de Direito, chegando ao topo de sua missão na justiça brasileira, como Ministro do Supremo e Presidente da Casa que zela pela nossa Constituição, conhece muito bem o funcionamento do Poder Judiciário, não só na cúpula, como também na base, que V. Exa. vem de lá, e sabe o quanto um juiz, no exercício de sua nobilitante tarefa, se ocupa diuturnamente e tem que se dedicar de corpo e alma para fazer justiça e atender a todos os reclames da sociedade e às demandas que lhe chegam, através dos advogados e do Ministério Público, e do próprio cidadão.

Devido a essa carga de trabalho, que nós reconhecemos ser uma carga de trabalho hercúlea, que só os grandes gigantes, podem dar conta, o Juiz de Direito não pode deixar de ter, até para um descanso merecido, até para uma reflexão profunda sobre o seu trabalho e a melhoria intelectual do seu desempenho, férias que possam ser gozadas, que não só a Constituição como a lei, lhe assegure, assegure ao juiz esse descanso merecido.

Nesse ponto, eu quero enaltecer a iniciativa do Senador Valter Pereira que, tendo, antes de chegar a esta Casa, exercido, com muito brilho, o exercício da advocacia permanente, diária, lembrou-se de... Não só do advogado, assoberbado com as suas tarefas, teria que ter também um momento de descanso, e isso só poderia acontecer se fossem fixadas as férias coletivas dos juízes, desde quando a própria Constituição, no seu art. 93, inciso II, proíbe a implantação de férias coletivas.

Sendo assim, o caminho encontrado pelo autor da matéria, o Senador Valter Pereira, foi este, o de constitucionalizar, de incluir na nossa Constituição, a alteração no art. 93, inciso XII, e também acrescentando, através do nosso relatório, mais uma alteração para que não só os Juízes, Promotores, Ministério Público, também os Defensores Públicos pudessem ter esse direito de 60 dias, sendo 30 dias coletivamente, de forma universal, para todos, mas não havendo interrupção da atividade jurisdicional, em todos os graus de jurisdição, como está escrito na proposta do Senador Valter Pereira, devendo funcionar juízes em plantão permanente, durante todos os dias, inclusive nos períodos de férias coletivas dos magistrados, e em que não houver expediente forense normal.

Portanto, sem prejuízo da atividade forense, mesmo durante as férias coletivas, o Poder Judiciário há que garantir o funcionamento da atividade jurisdicional, colocando juízes de plantão. E, de outro modo, ainda, o autor da matéria proíbe que as férias, individuais e coletivas, sejam convertidas em pecúnia... Uma proibição de que ninguém pode vender as férias.

Eu queria dizer a V. Exa. que outras categorias têm me procurado, e também procurado ao Senador Valter Pereira, como, por exemplo, a AGU. A AGU, como V. Exa. sabe, atua no Poder Judiciário em defesa do Poder Público, seja como réu ou como autor. E eu gostaria de fazer essa indagação, até para que o nosso relatório faça justiça o máximo possível. O que V. Exa. acha de incluir os Defensores Públicos, que são carreiras reconhecidas na Constituição como indispensáveis à administração da Justiça, AGU e Defensoria Pública, a inclusão da possibilidade das férias coletivas e individuais?

E, ainda, o seguinte, como aqui nós estamos falando de férias individuais, essas férias individuais, hoje, elas são gozadas por escolha do juiz, não é verdade, Presidente? Ou é escala determinada pelos tribunais? Então, o sistema vai continuar o mesmo, em relação às férias individuais. Nas férias coletivas,

é que nós estamos englobando aqui, como sugestão, aquelas férias chamadas natalinas, o chamado recesso natalino, mais ou menos uns 17 dias. Então, hoje, os juízes têm, na verdade, 60 mais 17. Se nós estamos englobando os 17 dias nos 60 dias de férias coletivas individuais, estamos reduzindo 17 dias das férias totais. Eu acho que ficou bastante razoável esta saída para o estabelecimento e a fixação das férias no Poder Judiciário.

Portanto, eu quero enaltecer as palavras de V. Exa., e mesmo porque isso nos dá maior tranquilidade. Aqui, nós fazemos o possível para manter uma boa harmonia com o Poder Judiciário, com o Ministério Público, com todas as carreiras de Estado, e não seria de bom alvitre que aqui nós tomássemos uma posição, contrariando o Supremo Tribunal Federal, em nome da boa harmonia que deve persistir, existir entre os Poderes.

Então, o que me tranquiliza, como relator, é que, ao ouvir de V. Exa. que a saída encontrada aqui pelo Senador Valter Pereira e pela relatoria é uma saída que condiz com os ditames de V. Exa., do Supremo Tribunal Federal. Agradeço a V. Exa.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V. Exa.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Eu quero cumprimentar V. Exa., Senador Demóstenes, Senador Sarney, Presidente do Senado, e Ministro Peluso, e registrar aqui a presença do Presidente da AMAM de Mato Grosso, Dr. Walter, conterrâneo nosso, do nosso estado, e está prestigiando a nossa audiência. E dizer que estou solidário à proposta do Ministro Peluso, tendo em vista que é uma proposta interessante, sobretudo que eu entendo que a justificativa do Senador Suplicy, ela levaria praticamente a um trabalho escravo os nossos magistrados. De tal forma, Ministro Peluso, V. Exa. pode ter certeza que tem o apoio do Senador Jayme Campos, não só nessa comissão, mas certamente no Plenário da Casa, tendo em vista que o Senador Valter Pereira está chegando à conclusão que efetivamente a proposta que V. Exa. declinou aqui é a melhor para a nossa Magistratura. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. Com a palavra, Ministro Cezar Peluso.

SR. MINISTRO CEZAR PELUSO: Eu agradeço as palavras do ilustre relator, e dizer que, realmente, nós estamos concordes com os propósitos de compatibilizar as necessidades dos jurisdicionados, dos magistrados, dos advogados e dos servidores. Eu acho que essa proposta, com esses ajustes, é uma solução sensata.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Dornelles, e por último, Senador Pedro Simon.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Ministro Peluso, cumprimentar a V. Exa. pelo importante trabalho que V. Exa. vem desenvolvendo no Supremo e cumprimentar também o Supremo, por ter V. Exa. na Presidência.

Eu acho que foi um grande equívoco do constituinte proibir, vedar as férias coletivas para juízes e tribunais superiores. Está acontecendo é o contrário do que o constituinte desejava. Hoje, em face dessas férias individuais, muitas vezes, câmaras de tribunais superiores nunca estão completas, e às vezes, existem dificuldades enormes para que o julgamento seja abreviado, porque os juízes têm férias individuais, e as câmaras nunca estão completas.

De modo que eu realmente quero trazer o meu apoio à proposta do Senador Valter Pereira, mas a minha posição eu vou um pouco além. Eu acho que os dois meses deveriam ser férias coletivas. Não vejo razão para que tenha um mês de férias coletivas e outra individual porque o problema passaria a ocorrer, talvez em menor intensidade, mas vai continuar também.

De modo que a minha posição lá, com o senador, é que os dois meses sejam de férias coletivas. Eu quero deixar claro. Muitas vezes, as pessoas pensam dois meses de férias coletivas para o magistrado, que ele realmente ele não vá trabalhar. Talvez seja durante esse período que ele trabalhe mais, durante esse período que ele tenha condições de acelerar o julgamento de muitos processos, porque não se pode partir do pressuposto que ele só trabalhe na hora em que ele está sentado numa sala, em julgamento.

De modo que eu quero dizer a V. Exa. que, refletindo a posição de advogados, mesmo de magistrados no Rio de Janeiro, que eu defendo essa exposição, e vou além, que os dois meses fossem coletivos, porque nesse ponto, nós saberíamos quando os julgamentos ocorreriam, os advogados poderiam prever e organizar o seu trabalho, as partes não correriam risco de ver câmaras que nunca estão completas para fazer esse julgamento. Esse é o posicionamento que eu queria trazer hoje a V. Exa. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Obrigada, senador. Senador Demóstenes, nosso Ministro Presidente do Supremo, que muito me deixa feliz de estar conosco, meu Presidente, Senador Sarney. Eu acredito no que está sendo discutido aqui, e não vou

entrar no mérito. A lei é importante, as férias coletivas, eu tenho muitas pessoas ligadas à minha pessoa que trabalham na advocacia, sou advogada, mas não trabalho nessa área e sei das dificuldades enfrentadas, mas estou usando a palavra porque, infelizmente, no dia da sua posse, não pude estar presente e me ressenti muito disso, porque sei do seu valor, sei a importância de ter chegado à presidência da nossa Suprema Corte, é da maior relevância, tínhamos lá um mato-grossense, que exerceu o papel com competência, e que nós temos convicção de que a sua competência técnica, e o seu compromisso político, não político-partidário não, é com a causa da Justiça do nosso país, é muito grande. E, com certeza, esses dois aspectos juntos, que a sua pessoa agrega, farão que o nosso Supremo esteja cada vez caminhando a trilha que o nosso país precisa na área da justiça maior.

Parabéns, e eu não poderia deixar de deixar aqui minha saudação muito especial por o senhor ter assumido o cargo maior na Suprema Corte do meu país. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Júnior e, por último, Senador Simon.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, Presidente José Sarney, Ministro Cezar Peluso, Ministro do Supremo Tribunal Federal, na verdade, eu vou fazer uma intervenção rápida, mais uma saudação a V. Exa., um magistrado de brilhante carreira, que atingiu o posto máximo da magistratura, além de pertencer ao Supremo Tribunal Federal, é o Presidente do Supremo atualmente, e na verdade, concordar com a maioria aqui, que realmente defende a tese de que devemos ter um período de recesso, preferencialmente no período natalino e no Ano Novo, e as férias que fossem por escala dentro da administração dos tribunais.

Então, a minha posição é a mesma da maioria dos senadores aqui. Mas, na verdade, a minha intervenção era só para saudá-lo e para também opinar sobre estar de acordo com a proposta que está sendo discutida.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, Sr. Presidente do Senado; Ministro Cezar Peluso, Presidente do Supremo, eu quero felicitar V. Exa. e dizer que nós confiamos muito na ação, no trabalho que V. Exa. desenvolverá à frente do Supremo.

Hoje, eu considero um dia importante para o Congresso Nacional. Ontem, a Câmara aprovou o chamado Projeto de Fichas Limpas. E o que é mais importante: aprovou em um acordo com todas as lideranças, no sentido de que ele realmente pudesse ser aprovado, e a informação que nós temos é que o Presidente José Sarney colocará, o mais breve possível, em votação, e a decisão que se sabe é que os líderes do MDB, do PSDB, os líderes concordam em nós não apresentarmos emenda para que ele seja votado imediatamente, para que, até o dia 05 do próximo mês, ele já esteja assinado pelo Presidente da República.

Não é que a gente seja totalmente favorável ao projeto como foi aprovado na Câmara; nós todos gostaríamos de apresentar muitas emendas, mas nós achamos que, nessa altura, o importante é que tenha um início, e esse projeto é um grande início.

Nessa altura, entre as assinaturas que vieram, um milhão e meio, e as assinaturas virtuais, são quatro milhões que se manifestaram a favor do projeto. E é algo muito raro que aconteceu, de todas as lideranças, de todos os partidos, concordarem em retirar as emendas, e a aprovação. E também é muito raro porque a Câmara... A Câmara, geralmente, não tem muita simpatia por nós. Quando o projeto é de iniciativa do Senado, fica na gaveta da Câmara. A recíproca não é verdadeira, nós votamos normalmente e devolvemos para a Câmara. Mas, dessa vez, fizemos questão de devolver com essa rapidez, pela importância que nós achamos.

A imprensa toda está noticiando que esse é um fato novo, esse é o início de um debate que vai acontecer sobre essa matéria. E sobre essa matéria existem muitas interrogações, a começar já pelo prazo de validade. Existem muitos juristas que dizem que vale se for... Se o Presidente da República sancionar antes do início das convenções, já vale para essa eleição. Têm outros dizem que não, que é o prazo de um ano de validade, e só para as próximas eleições.

Mas, de qualquer maneira, Presidente, a grande discussão é a questão da impunidade nesse país. Existem muitos, entre os quais, modestamente, eu me coloco, que dizem que, no início de todos os equívocos que existem na sociedade brasileira, está algo que se chama impunidade. A diferença entre o Brasil e outros países é exatamente esta: na Itália, o Presidente da Fiat foi parar na cadeia, envolvido em corrupção. No Japão, mais de três ex-Primeiros Ministros se suicidaram, envolvidos em corrupção. Nos Estados Unidos, o presidente renunciou, envolvido em corrupção, com vergonha de enfrentar o processo. Outro, no auge da sua popularidade, o Sr. Clinton, a Suprema Corte teve que inventar uma fórmula esdrúxula, e até hoje estranha, para evitar que ele fosse processado, porque, se fosse, poderia ser cassado.

No Brasil, a impunidade é uma realidade. Cá entre nós, a gente vê, tem um Globo aqui, interessante, de

dezembro, agora, de 2009, onde ele mostra: "Supremo Tribunal: Condenações zero". "Superior Tribunal de Justiça: Condenações 5%". E é um espelho da realidade durante muito tempo.

Quando eu cheguei nessa Casa, Sr. Presidente, foi o meu primeiro projeto. Lá se vão 30 anos, e a minha vergonha... Eu tinha vergonha porque deputado e senador não eram processados nunca, porque, para ser processado, tinha que ter licença da Câmara ou do Senado. Então, o Presidente do Supremo mandava um ofício para o Presidente da Câmara, ou um ofício para o Presidente do Senado, pedindo licença para processar. O senador tinha matado o outro e não era processado porque não se dava licença. Não se dava licença, porque não se botava no Plenário para votar, porque se votasse, os Parlamentares tinham vergonha de votar contra, com medo da opinião pública, e não queriam votar a favor porque não queriam dar licença para processar. Durante muito tempo foi assim.

Uma das grandes vitórias aqui foi terminar com isso, não parecia fácil, porque os Parlamentares estavam acostumados numa impunidade permanente, nem processados eram... Pois nós conseguimos aprovar, foi aprovado. Não foi aprovado como eu gostaria, e como muitos gostariam. Foi aprovado, mas ficou um item lá, dizendo o seguinte: "A Mesa da Câmara, ou a Mesa do Senado, se achar por bem, pode suspender o processo". O senador está sendo processado, o Supremo está andando com o processo, mas o Plenário do Senado manda suspender, e pára. Na hora, eu achei um absurdo, mas a verdade é que está certo; nenhuma vez tivemos coragem de mandar parar. Mas também não precisou mandar parar porque não foi adiante, a coisa não anda.

Durante oito anos, no Governo Fernando Henrique, o Procurador era conhecido como "o engavetador", porque tudo parava na gaveta do Procurador. Nós fizemos CPIs muito importantes, muito graves, muito sérias, e tudo não saía da gaveta do Procurador. No atual governo, justiça seja feita, os três Procuradores têm levado pro Supremo e têm ido para o Supremo, mas fica no Supremo.

As relações são as mais variadas, e eu respeito, são as mais importantes, e eu respeito; teve um avanço, pela primeira vez, que eu saiba, ou uma das primeiras vezes, um processo envolvendo 40 pessoas; o relator aceitou, estão sendo processadas, mas é uma complexidade, é uma falta de aparelhamento, que a coisa simplesmente não anda.

Então, no Brasil, até ontem, ninguém era condenado. Ontem, foi um avanço. Eu defendo a tese de que realmente, como querem, "ficha suja" não pode ser candidato, é complicado porque pega um promotor que não gosta de mim e pega um juizinho lá não sei onde, e faz uma primeira condenação, e não sei o quê, e como é que fica? Isso é verdade, mas a grande verdade é que não tem acontecido nada, nada tem ido adiante.

Então, no Brasil, ninguém pega um bom advogado. Se eu for processado, eu não vou pegar um advogado competente, capaz, para me absolver. Eu pego um advogado competente e capaz para empurrar com a barriga, para botar e envolver o código aqui, empurra, recorre, recorre, recorre, e prescreveu. Então, nós temos casos de ex-governadores importantes, que tiveram 30, 40, 50, 80 condenações, mas nenhuma é definitiva, então, o que existe é isso: o Brasil é o país da impunidade porque, se é importante, se é deputado, se é empresário, se é banqueiro, não pega cadeia nunca, não é condenado nunca. Alguma coisa tem que ser feita.

Eu acho normal, quando V. Exa., o Presidente do Supremo, diz: "Nós temos que fiscalizar... A inocência, a expectativa de que há inocente, os direitos individuais". Ninguém vai me ensinar, para mim, que vim da luta da ditadura, e sei o que é essa resistência, o que é importante isso. Mas o exagero também é exagero. Eu acho que alguma coisa deveria ser feita, e com todo respeito, me perdoe a sinceridade, eu não vejo no Supremo a tentativa de fazer alguma coisa, nem abrir o debate em torno dessa matéria. Eu vejo, aqui no Senado, na Câmara, na classe política, vejo na vejo na sociedade, mas eu não vejo um andamento nesse sentido.

Modéstia à parte, eu vejo uma discussão que a gente trava. A coisa dizia o seguinte: "Ficha suja não pode ser candidato", não pode. Mas "ficha suja" que for candidato, tem que ser julgado até a eleição, mas tem mil complexidades, mil dificuldades, é uma infinidade de questões que devem ser feitas, como é que vão ser feitas? Eu não sei. Mas eu não vi o Supremo tentar ver alguma coisa. Se nós pudéssemos dizer isso: "Ficha suja não é candidato, mas ficha suja deve ser julgado até a eleição".

E se a gente acrescentasse, "e se não for julgado até a eleição, os que forem eleitos, se tem mil fichas sujas, quarenta forem eleitos, devem ser julgados até a posse dele". Mudava a história, mudava a história. Agora, da forma que está, não dá para continuar, presidente. Eu creio, está se fazendo um esforço, o PT e o PSDB estão fazendo uma notícia nesse sentido de que, e acho que devia ser mais ou menos assim, as convenções já deviam iniciar isso. Quer dizer, cada partido devia ter... No meu tempo de criança, logo quando eu comecei a política, era isso... A gente... O bicheiro, o que era ligado à zona de meretrício, esse

cara a gente não botava de candidato a coisa nenhuma, era uma vergonha. Agora não, dá voto, dá voto, bota o candidato.

Então, é importante uma pré-seleção inicial dos partidos, é importante, mas o que é importante é uma coisa nesse sentido. Repare V. Exa., o Brasil tem uma Justiça Eleitoral brilhante, diga-se de passagem, com muitas e muitas qualidades. É um dos raros países que têm isso; lá nos Estados Unidos, não tem... Você cria um partido num cartório de quinta categoria, e que não tem nada a ver... Aliás, a maioria dos países não tem Justiça Eleitoral; nós temos. Nós temos, mas por que nós temos características nesse sentido? Por que não se cria um processo urgente urgentíssimo? O dossiê, quando o Pedro Simon é vigarista, fica na gaveta do jornal, ou fica na gaveta da revista, ou fica na gaveta do delegado, ou fica na gaveta da Polícia Federal, ou fica na gaveta do promotor, ou fica na gaveta do procurador, do juiz, do tribunal, ou lá no Supremo, um tempão e não anda o negócio, por que isso? Não está certo, sinceramente, não está certo.

Olha, presidente, quem sou eu? Só pela idade, não é? Eu tenho tantos e tantos anos mais velho que o senhor que, pela idade, eu posso falar, que pela cultura, capacidade e competência, eu tenho que ficar quieto e ouvir V. Exa., mas alguma coisa precisava ser feita nesse sentido.

Sr. Presidente, a impunidade é o que tem de pior nesse país, e a impunidade tem que começar por cima. Houve um político aí, importante, que já foi processado 500 vezes; nunca foi condenado em definitivo, e agora, se passar a lei da Câmara, ele não é candidato, porque foi condenado num tribunal coletivo, porque se meteu com galinha. E eu sempre digo: ladrão de galinha vai para a cadeia. Cuidado, tem que roubar bastante. Ele foi se meter, complicação com galinha na merenda escolar, foi condenado.

Mas essa é uma triste realidade, e eu acho que pelo menos lá no Rio Grande do Sul, os nossos prefeitos do Rio Grande do Sul têm uma mágoa, eles cobram de mim. Por que é que é só no Rio Grande do Sul? No Rio Grande do Sul, se criou uma vara especial no Tribunal, só para julgar prefeito. E o que tem de prefeito condenado no Rio Grande do Sul é para valer, porque, lá, é julgado e é decidido. Quer dizer, prefeito, no Rio Grande do Sul... O que tem de prefeito, por uma coisinha que, em tese, a condenação pode ter sido justa... É justa, mas, comparando com as coisas que acontecem aí, mas lá funciona. Porque lá eles criaram uma Câmara, a Câmara é para valer, é só especializada em prefeitos, os prefeitos estão lá e são julgados. Não fica na gaveta.

Então, são dezenas de dezenas de prefeitos que ou foram absolvidos em definitivo ou foram condenados e não são candidatos. Então, lá foi feita alguma coisa. Eu não sei, mas V. Exa., com autoridade, com prestígio, com a credibilidade, me perdoe a sinceridade, pelo menos fazer alguma coisa. Porque o que eu vejo é o Senado... É o Presidente do Supremo, o seu antecessor, falar com muita autoridade e com muito respeito, com muita autoridade: "Não, não pode", e defende os direitos que defendemos, mas continua a realidade, a impunidade é um fato. Muito obrigado a V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra, V. Exa.

SR. MINISTRO CEZAR PELUSO: Eu agradeço as palavras ao ilustre senador, e devo dizer que todos os membros do Supremo Tribunal Federal, como todos os cidadãos, veem com muito bons olhos todas as iniciativas tendentes a moralizar o processo eleitoral e a vida político-partidária. Mas, ainda assim, em relação a leis e expedientes normativos que venham a ser adotados, como não pode deixar de ser, o Supremo Tribunal Federal tem o dever de examinar todas essas normas à luz da Constituição; não tem outra coisa a fazer, senão julgá-las no momento oportuno.

Evidentemente, eu não vim com dados que estão disponíveis, e que posso, numa outra oportunidade, trazer ao conhecimento desta Casa, a respeito da crise processual, mas, também, tampouco posso, como Presidente do Supremo Tribunal Federal, defender a minha intuição contra algumas ilações que podem ser absolutamente infundadas. O problema da impunidade, aliás, como tudo na vida, não pode ser objeto de simplificação porque toda simplificação é extremamente é extremamente perigosa.

Não vou me aprofundar nessa matéria, mas gostaria de, como tenho feito já, em algumas oportunidades, só para que os senhores tenham a dimensão do problema, que não é uma coisa com a simplicidade que possa ser descrito que A é igual a B ou é igual a C, que, em primeiro lugar, os tribunais não têm por função constitucional condenar ninguém; os tribunais e juízes têm por função julgar. Mas, em matéria criminal, sobretudo, que é o tema de que se trata, é preciso atentar na divisão das responsabilidades, na divisão das competências e na divisão das funções.

É ilusório pensar que o Supremo Tribunal Federal ou qualquer outro tribunal do país possa resolver esse problema extremamente grave e complexo a que os senadores se referem pelo título de crise de impunidade.

Evidentemente, quem conhece a vida forense, quem conhece e tem experiência da vida forense, conhece a vida dos tribunais, tem conhecimento jurídico,

sabe que o processo criminal, de regra, se inicia pela denúncia... Pelo anúncio de um ato, aparentemente ilícito, de criminoso. E que se desenvolve, a partir daí, a investigação a cargo de um órgão específico, que se chama polícia, encarregada de uma função constitucional chamada polícia judiciária, e que se materializa no inquérito, sobre o qual o Poder Judiciário não tem ingerência alguma. O Judiciário simplesmente se limita a controlar a legalidade de alguns atos, como prisões, necessidade de autorização para certas provas etc.. O Poder Judiciário em nada interfere na apuração desse ilícito.

Supondo-se que esta apuração tenha conduzido a algum resultado concreto, isso é levado a quem? Ao Ministério Público. O Supremo Tribunal Federal, os juízes dos tribunais, não têm nenhuma interferência na atividade do Ministério Público. É o Ministério Público que sabe se o inquérito, se o relatório, se as provas produzidas são ou não suficientes para oferecer uma denúncia cujo recebimento desencadeia uma ação penal.

Na grande maioria dos casos, porque o Ministério Público do Brasil é realmente uma instituição respeitabilíssima, na grande maioria dos casos, as denúncias são aptas, mas, em muitos casos, as denúncias são ineptas. Ainda que o fato desperte na opinião pública uma paixão a respeito daquele fato que tenha sido divulgado pela imprensa, se, por exemplo, uma denúncia não oferece a descrição, isso é matéria elementar para quem vive no mundo jurídico, que lamento tê-lo que falar, e relembrá-lo perante o Senado do meu país, se uma denúncia é inepta, cuja descrição não ofereça ao réu a oportunidade de se defender, o Poder Judiciário não tem alternativa, tem obrigação constitucional de rejeitar a denúncia. Não pode consertar a denúncia, não tem função, não competência para isso.

Supondo-se que a denúncia seja apta e seja bem recebida, começa uma ação penal, um processo penal, onde vão ser produzidas as provas e perante o qual o réu, por disposições constitucionais, que consagram conquistas de civilização, o réu não tem que fazer prova da sua inocência; o réu pode ter uma atitude absolutamente passiva e aguardar que o órgão do Ministério Público...

SR. MINISTRO CEZAR PELUSO: O réu não tem ônus algum de fazer prova da sua inocência, ele pode simplesmente adotar uma atitude passiva. Quem tem que fazer essa prova? O Ministério Público, na maioria das ações de caráter público, ou o querelante, nas ações mais restritas, de carta privado. O magistrado, que dirige, seja ele magistrado de primeiro grau, seja órgão colegiado, tribunal etc., não tem iniciativa da prova, nem deve ter, para não perder a sua imparcialidade como juiz. Portanto, o ônus dessa prova recai sobre a acusação, encarnada pelo Ministério Público, pelo querelante.

Supondo-se que essa prova falhe, o que os tribunais e juízes podem fazer diante de caso concreto? Simplesmente absolver, simplesmente absolver...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDM-RS): Mas Sr. Presidente, o senhor me desculpe...

SR. MINISTRO CEZAR PELUSO: O difícil é trazer concretamente um caso, demonstrando, por exemplo, que algum tribunal, diante de uma prova plena, tenha absolvido. Eu não conheço nenhum caso em que se demonstrou, com lógica irretocável, que o tribunal tenha absolvido um caso em que a prova válida fosse suficiente para uma condenação. Se os processos penais

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Mas também não teve nenhuma condenação até agora...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Aguarda, Senador Pedra Simon, V. Exa. tem direito à réplica.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Foi deselegância minha, desculpa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. tem direito à réplica.

SR. MINISTRO CEZAR PELUSO: Se examinarmos os casos em que houve absolvições, estão lá deduzidas as razões pelas quais os réus foram absolvidos, e essas razões estão sujeitas à crítica pública. E é uma questão de verificar se essa crítica corresponde, ou não, àquilo que está nos autos, ou se nós confundimos nosso sentimento pessoal de punição com a função jurisdicional gravíssima de condenar segundo as regras de um Estado de Direito. A mim me parece, portanto, que, sem descermos à profundidade e, sobretudo à casuística dos processos, generalizar é um expediente que não traz nenhuma luz ao problema e nenhuma contribuição para solucionar. É o que me parece.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Pedro Simon, para réplica.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu quero dizer o seguinte: S. Exa. diz que não conhece nenhum caso em que tivesse uma prova robusta, e que a pessoa fosse absolvida. Mas não tem nenhum caso que foi condenado, porque o Supremo tribunal não condenou ninguém até hoje. Ninguém foi condenado...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): V. Exa. me permita um aparte, senador? Ministro Cezar Peluso, V. Exa. deu uma aula de...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu diria o seguinte, da vigência do Estado de Direito. Eu acho que o Estado de Direito tem que funcionar exata-

mente com a separação dos Poderes, com respeito às funções de cada um dos segmentos que desembocam nas decisões judiciárias.

O Senador Pedro Simon feriu uma questão que eu acho que é uma contribuição que o Supremo pode dar, que é exatamente o de priorizar processos daqueles que estão postulando. Essa prioridade, eu acredito que sem ferir, sem enveredar o Supremo para o processo legiferante, é uma contribuição que inquestionavelmente pode ser prestada, porque nós sabemos que existem muitos processos que dormitam, que se perdem nos tribunais. Eu conheço processo, Ministro Peluso, de candidatos que disputaram as eleições com o processo em andamento e que terminaram o mandato com o processo no mesmo estágio que se encontravam, e isso em várias esferas do Poder, não é aqui, Supremo Tribunal Federal, em várias esferas do Poder.

Então, a contribuição que ele está pedindo, eu acho que é defensável, porque, se normatizado pelo próprio Supremo Tribunal Federal, que aqueles... Eu tenho inclusive um Projeto de Lei que está tramitando, obrigando que a Justiça promova o julgamento de todos os processos que envolvam candidatos para que tenha o desate até o momento do registro da candidatura ou, pelo menos, no momento em que ele vai ser diplomado. Certo?

E acho que a sugestão do Senador Simon vai nessa direção também, e acho que o Supremo, sem ferir a ordem jurídica, pode contribuir nesse sentido.

SR. MINISTRO CEZAR PELUSO: Eu devo dizer a V. Exa. que, exatamente porque esse não era o objeto...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só para o Senador Pedro Simon concluir. Em seguida, passo para a V. Exa. definitivamente. Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): É que o Senado é assim, presidente, foi um aparte...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Pelo amor de Deus, eu concordo com tudo que V. Exa. disse, tudo. Não vou ser eu que vou querer que o magistrado não julgue de acordo com o que está, não tenha isenção, *in dubio*, não fique a favor do réu, tudo isso eu sou favorável. V. Exa. é sempre um juiz; eu sou um cidadão que posso ser réu amanhã, então, isso é normal.

Mas eu digo o seguinte, o que tentar fazer, quando V. Exa. diz: "É assim, é assim". Mas o que tentar fazer para mudar? Aí que eu quero chegar. Eu concordo completamente com V. Exa., não pense que eu estou levantando alguma dúvida, alguma interrogação com relação ao procedimento, à seriedade, à dignidade, agora, o que nós devemos fazer para mudar a questão? Aí que eu acho que devia ser feita alguma questão para modificar essa questão.

Repare V. Exa. que houve um determinado momento em que o Congresso fez isso, de repente, não mais do que de repente, nós, aqui, pelo menos, no Senado, cassamos senador, cassamos Presidente da República, três senadores renunciaram porque iam ser cassados, quer dizer, o processo estava pronto, iam ser cassados, renunciaram. E agora nós alteramos a lei, se eles renunciarem para não ser cassados, não vale, vão ser julgados no mesmo jeito, quer dizer, a gente fez alguma coisa nesse sentido.

Agora, o que nós achamos é que alguma coisa deveria ser feita no sentido de apressar a questão porque, me perdoe, presidente, mas V. Exa. vai concordar comigo que o grande problema do Brasil é a impunidade, quer dizer, é a impunidade. No momento em que a imprensa publica "e fez isso e roubou, e mais aquilo, mais aquilo, e mais aquilo", então, quando a gente faz uma CPI, em que as coisas vêm por fora tudo... Tem razão V. Exa. O Tribunal não vai julgar baseado num montão de prova que pode ser uma injustiça tremenda; vai analisar, vai analisar, mas não ficar na gaveta. Esse prazo deveria ser feito. Eu acho, com toda sinceridade, que essa ideia de fazer com que haja prioridade de... O delegado não pode deixar na gaveta um processo que envolva um cara que é candidato para julgar outra coisa que não tem nada a ver, dê prioridade a isso, dê prioridade.

O projeto que foi aprovado na Câmara é mais ou menos nesse sentido. Quer dizer, o cidadão que é condenado não pode ser candidato, mas ele pode recorrer e, recorrendo, tem que ter prioridade absoluta por onde for o processo. Já é o início. V. Exa. podia nos ajudar nesse sentido. Eu acho que seria um trabalho importante de V. Exa.

Eu entendo, o Supremo está numa posição imparcial, brilhante, V. Exa. tem razão, lá adiante, a culpa é da polícia, ali adiante, passa a ser do promotor, e só ali é uma coisa delicada, porque promotor e polícia estão assim. Lá no Rio Grande do Sul, é um caso atrás do outro que... Teve um caso dramático em que a polícia denunciou fulano de tal, um secretário da saúde da prefeitura, que foi assassinado, a polícia foi lá e denunciou. Houve tentativa de roubo do carro, aí vem o promotor e não dá bola para a polícia, e entra com outra denúncia: "Não, não foi; foi execução, foi um caso político de execução..." Essas coisas existem.

Agora, eu creio que V. Exa. marcaria a sua passagem pelo tribunal se iniciasse esse andamento. Vamos escolher uma forma. Eu não vou dar o aparte que ele está pedindo porque vou encerrar, e peço que V. Exa. dê o aparte para ele aqui. Muito obrigado.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): V. Exa... É apenas completando. Aqui falaram vários advogados, mas sobre a questão da impunidade de uma maneira geral, é uma pergunta que muitas pessoas me fazem... A população faz... Por exemplo, vou dar um exemplo concreto, sei que não cabe a V. Exa. falar sobre coisas concretas, mas... E que não é político. Mas existe um caso famoso, o Brasil todo acompanhou, daquele jornalista Pimenta da Veiga não, o que é isso? Pimenta Neves.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É um dilmista infiltrado.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): É um dilmista infiltrado. O meu querido amigo Pimenta da Veiga, o nosso querido amigo, já foi confundido o seu nome uma vez com pimenta do reino, pelo Franco Montoro. As pessoas me perguntam: Como que aquele... Por que foi flagrante, a polícia pegou, ministério... Por que ele continua solto? É uma pergunta que sei que não é especificamente do Supremo, mas é uma questão da justiça, que interessa à grande população.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra, V. Exa.

SR. MINISTRO CEZAR PELUSO: Eu vou responder imediatamente ao ilustre Senador Tasso Jereissati, que é mais simples... Continua solto porque o sistema legal vigente prevê recursos que impedem o cumprimento de uma pena que ainda não é definitiva... No sistema legal...

Mas, enfim, eu quero dizer que eu me regozijo muito em reconhecer que estamos todos de acordo em que o sistema judiciário como tal, não apenas o Poder Judiciário, o sistema judiciário como tal, no Brasil, merece um aprimoramento.

Devo também dizer que os Srs. Senadores desconhecem porque não têm obrigação de saber dessas coisas, que o Supremo tem empreendido ultimamente uma série de medidas tendentes, para usar esse neologismo muito em voga, agilizar os processos que tramitam na Corte.

Agora, os senhores devem ponderar o seguinte, um corte constitucional, absolutamente atípica, como o Supremo Tribunal Federal do Brasil, cujos ministros recebem por ano, aproximadamente 10 mil processos, além do acervo histórico que recebem, e que chega, em alguns casos, a ter, dentro do gabinete, 15 mil feitos, em que a ordem de prioridade não é tão simples porque, ao lado dos processos criminais, há outras matérias extremamente graves e sensíveis que, não sendo da área criminal, também merecem prioridade. E... Seria absurdo não considerar que os ministros, sendo humanos, tenham uma capacidade limitada para lidar com essa realidade absolutamente insuportável. E exigir que eles julguem apenas processos criminais de candidatos, ou de congressistas, e que, portanto, dessem uma resposta pronta, como gostaríamos que todos do Poder Judiciário dessem, com o devido respeito, é não levar em consideração a realidade.

Mas, enfim, a despeito desse volume monstruoso de serviço, absolutamente descomunal de serviço, e que tende, não a curto prazo, mas a médio, a longo prazo, se tornar razoável, sobretudo com as medidas que o Congresso já aprovou, a Emenda Constitucional 45, e com outras que, com certeza, aprovará, sobretudo dentro do pacto republicano, o Supremo já tem tomado medidas, inclusive com o apoio do Legislativo, como por exemplo, a previsão de juízes, a convocação de juízes para processar instrução de feitos criminais, o que vai dar uma velocidade muito clara aos poucos processos que estão pendentes no Supremo Tribunal Federal. Porque, na verdade, o Supremo Tribunal tem poucos processos pendentes.

Na estatística, que eu não pude acompanhar aqui, muitos dos feitos são anteriores à reforma constitucional, que acabou com a licença prévia. Portanto, eram os processos ficavam parados no Supremo Tribunal Federal, aguardando a licença que o Congresso jamais concedia.

Mas, enfim, voltando, temos tomado medidas, estamos reajustando o controle dos inquéritos policiais que tramitam sob a orientação do Supremo Tribunal Federal; estamos tomando medidas junto à Polícia Federal, que tem sido muito eficiente e muito responsável em atender às necessidades de uma aceleração desses processos. E estamos tentando organizar os processos criminais para, enfim, não chegarmos a esses prazos longuíssimos.

Mas uma coisa é certa, o Supremo Tribunal Federal não põe nada dentro da gaveta, nada, absolutamente nada. As vicissitudes que decorrem e que explicam a demora de alguns processos se devem a outras causas de caráter objetivo, e não à negligência de Ministros do Supremo Tribunal Federal ou a coisa semelhante. Há fatos absolutamente incontroláveis.

Os senhores imaginem, por exemplo, um processo criminal que envolve a inquirição de testemunhas da acusação e da defesa, em número excessivo, distribuídas em várias unidades da federação, e que têm que ser expedidas cartas de ordem que vão ser cumpridas, não apenas por um tribunal expedito do caso tal, mas um juiz de uma pequena comarca do interior do Amazonas, que não tem meios de transporte para chegar ao seu local.

Então, tudo isso contribui para, enfim, essa demora. Mas o Supremo Tribunal Federal está tentando, dentro das suas possibilidades materiais, diminuir os

obstáculos que levem a um julgamento mais rápido, mas o Supremo Tribunal Federal, evidentemente, não tem nenhuma interferência na eficiência do exercício das outras funções que compõem um processo criminal. Nós não temos nada a dizer à polícia, nada a dizer ao Ministério Público. E muito menos temos nada a dizer, em princípio, a dizer ao Congresso Nacional.

Agora, não nos recusamos, e eu me coloco, como Presidente do Supremo Tribunal Federal, me coloco à disposição do Senado Federal, mas, enfim, do Congresso como um todo, de, sobretudo dentro do pacto republicano, que tem funcionado muito bem, de sentarmos e concebermos medidas de caráter legislativo, que possam, não digo que seria uma certa utopia, resolver isso de uma vez por todas, mas pelo menos atenuar todos esses fatos que o ilustre senador critica, com muita razão.

De modo que eu estou pondo à disposição dos Srs. Senadores, mas também à Câmara dos Deputados, toda a nossa assessoria, e mesmo a participação pessoal dos ministros, em estudarmos medidas tendentes a melhorar o procedimento, vamos dizer, o sistema judicial, sobretudo o de caráter criminal, que é aquele que chama mais a atenção da população, mas sem descurar também os aspectos civis, que são tão relevantes para a vida em sociedade.

De como que eu, como disse, me regozijo de estarmos de acordo com os princípios, e na prática, se todos estivermos com a boa vontade que V. Exa. e os ilustres senadores manifestam, nós podemos sentar e construirmos alguma coisa juntos, a partir da qual nós podemos dizer: "Olha, isto foi sugestão do Supremo Tribunal Federal; não está dando certo". Mas, enfim, é um risco que o Supremo correrá para tentar colaborar na tarefa comum, e dar respostas aguardadas aí por toda sociedade.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Presidente, apenas... Eu achei muito positiva a proposta do presidente. Eu só faria o apelo de inverter: S. Exa. disse que estaria à disposição para fazer um entendimento, uma discussão, um debate. Eu acho que, para isso ir adiante, S. Exa. poderia ficar com a responsabilidade de nos convocar quando bem entendesse para fazer essa reunião. Acho que não somos nós que vamos marcar com o presidente, convocar o presidente... V. Exa. tem condições, quando V. Exa. achar oportuno, quem V. Exa. achar, podemos sentar na mesa para discutir essa matéria. Eu faria um apelo para que V. Exa. fosse o autor da iniciativa da idéia, porque aí a coisa iria adiante, concorda V. Exa.?

SR. MINISTRO CEZAR PELUSO: Concordo, eu acho que a Comissão de Constituição e Justiça é a porta de entrada desse projeto, para estabelecer e criar uma comissão mista, em que a gente poderia...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Pelo Presidente da Comissão, falo eu: ele concorda que V. Exa. tenha iniciativa, e o que V. Exa. decidir, nós extremos de acordo, é isso?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Isso. E só lembrando que, desde a reforma do judiciário, nós estamos nesse entendimento, primeiro, criando a súmula com efeito vinculante, que ajudou a diminuir muito o número de processos do Supremo. Depois, a repercussão geral, que baixou de 110 mil para 70 mil anualmente o número de processos no Supremo Tribunal Federal; o processo de uniformização de jurisprudência, que caminha celeremente para resolver os problemas também do Superior Tribunal de Justiça; a convocação de magistrados, como foi lembrado aqui pelo Ministro Cezar Peluso, tudo feito dentro de um pacto junto com o Supremo Tribunal Federal, e essa comissão, que prevê o que V. Exa. quer, ou seja, a agilização desses procedimentos, uma vez que um magistrado vai ser incumbido de tratar daquele processo especificamente.

Como é que era antes? Como disse o Ministro Cezar Peluso, se deprecava o juiz, se mandava uma carta de ordem para o juiz para ouvir uma testemunha tal; agora vai ter um juiz que, se quiser, pega um avião, e lá ouve todo mundo, com a possibilidade grande de agilização. Outras medidas, e eu aceito plenamente, nós podemos já constituir essa comissão, eu mesmo farei parte, com o maior prazer, para que possamos ajudar a correr com esses procedimentos.

Agora mesmo, na reforma do Código do Processo Penal, o Supremo Tribunal Federal ofereceu as suas sugestões, nós devemos votar imediatamente, diminuindo drasticamente o número de recursos no processo penal, mantendo intacto o direito de defesa, mas acabando com recursos procrastinatórios. Uma das medidas, por exemplo, é a suspensão da prescrição, quando ajuizado Recurso Extraordinário e Especial em matéria criminal. Porque, muitas vezes, o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça, são usados somente para a geração da prescrição, então, tudo isso são medidas acordadas com o Supremo Tribunal Federal...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sinal de que podemos dar mais um passo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Claro, essa foi uma medida sugerida pelo Ministro Joaquim Barbosa. Quer dizer, então, está aí, prestes a virar lei. Agora, com o Ministro Cezar

Peluso, inclusive, muito mais fácil, um magistrado de carreira, que lidou com processo a vida toda, que tem experiência, sabe onde a coisa pega no processo, e nós temos imenso prazer, ministro, de constituir essa comissão com V. Exa., vou lhe procurar para que nós possamos ajudar a agilizar esses procedimentos, dentro do Supremo e outras cortes no Brasil.

Fico feliz, ministro, lhe agradeço imensamente por essa oportunidade...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, essa sua afirmativa e essa conclusão encerraram com frase de ouro. Estamos marcando data muito importante.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com certeza, e essa parceria é muito importante... Configura um preceito constitucional, a harmonia entre os Poderes, não é? Eu fico muito feliz em receber aqui o nosso ministro; foi uma audiência extremamente produtiva; acabamos discutindo vários outros assuntos, à revelia mesmo do próprio ministro, mas ele teve a cortesia de querer debater conosco essas propostas, e eu, suspendo por três minutos, para que os senhores possam se despedir do Sr. Ministro Cezar Peluso, lembrando que vamos votar por consenso agora o projeto que emenda a Lei Pelé; todas as lideranças, consensualmente.

Em seguida, votaremos uma série de requerimentos, inclusive um do Senador Tasso Jereissati, que convoca o Ministro da Justiça, e o Diretor Geral da Polícia Federal para saber que história é essa de força-tarefa eleitoral, porque é a primeira vez que estamos vendo delegados de Polícia tentando evitar a corrupção eleitoral, quando a regra é isso... A não ser que se aprove a minha emenda, porque estamos com medo de isso ser, na realidade, uma força-tarefa contra oposição no Brasil. Se for para combater a corrupção, estamos juntos; se for para prender os parlamentares da oposição... Se for para montar aqui uma sovietização no Brasil, não vamos aceitar.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): A não ser que essa comissão de 150 delegados, cada senador indique dois.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente. Vamos ver o que é isso. Mas, suspendo por três minutos, para que os senhores possam se despedir do Ministro Cezar Peluso. Suspendo essa sessão e iniciaremos outra em conjunto.

[Sessão suspensa às 12h20]

[Sessão reaberta às 12h29]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E reabro, imediatamente, a que havia sido suspensa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Eu queria pedir a V. Exa. que fosse concedida inversão de pauta para votação do requerimento do Senador Tasso Jereissati...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos votar agora.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): ...que presta informações sobre a atuação da Polícia Federal na campanha eleitoral.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ok, concedido. Requerimento: "Nos termos do art. 58, §2º, inciso VI da Constituição, c.c art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos o convite ao doutor... Convite ou convocação?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente, um esclarecimento, eu estou fazendo dois requerimentos, um convite à Polícia Federal, porque fomos informados pela assessoria, que como é na linha de ministro, não pode ser convocado, tem que ser convidado. Peço a confirmação de...

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Eu peço transformação em convocação, se puder.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O ministro pode ser convocado, e ele trará... Exatamente.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu estou encaminhando outro requerimento, paralelo a esse, convocando o Ministro da Justiça; convidando o Superintendente da Polícia Federal e convocando o Ministro da Justiça, que eu estou encaminhando agora a V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Requerimento: Convite para o Diretor do Departamento de Polícia Federal, Dr. Luiz Fernando Corrêa, e convocação para o Ministro Da Justiça...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, uma questão. Presidente, uma sugestão, sobre o requerimento, uma praxe aqui de, ao invés de convocação, sempre utilizamos o convite, desde quando nenhum ministro jamais se recusou, ministro do Presidente Lula, jamais se recusou a comparecer a esta comissão, que se substituta a palavra "convocação" pela palavra "convite" porque ele vem... Asseguro a V. Exa. que ele jamais negou, o governo jamais negou

qualquer ministro de comparecer ao Senado Federal, notadamente à Comissão de Justiça...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O ministro acaba de avisar que vem. Então, vamos fazer o convite.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Vamos fazer o convite... Eu só consideraria, e a palavra "convocado" eu tentei colocar "convocado", e houve a dúvida também para o Superintendente da Polícia Federal, Senador Valadares, em função da gravidade desta notícia que está saindo aí pelos jornais, e que eu considero absolutamente terrorista, usar o termo terrorista, mas mais do que isso, a tentativa de transformar as eleições numa situação policial, policialesca, em que nós seremos acompanhados como por uma espécie de uma polícia política, com... Mas é importante, psicologicamente colocar... Abro mão para fazer convite, mas é preciso ver que isso é extremamente perigoso para a saúde democrática do país, inclusive política de intimidação, pode haver um processo, e há claramente um processo de intimidação, que pode ferir gravemente os interesses democráticos, principalmente daqueles que não detêm o poder, ou naquele momento ou noutro momento qualquer, e se abre um precedente muito perigoso para nós todos, brasileiros, não só políticos e aqueles que amam uma eleição livre, em que você faça a sua campanha dentro da lei, mas não dentro da lei sendo, de uma certa maneira, oprimido e constrangido, diante de possíveis ameaças.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, o autor do requerimento, Senador Tasso Jereissati, na sua argumentação, manifesta uma preocupação que tem sentido... Logicamente que o Ministério da Justiça sempre se colocou à disposição desta Casa, e se colocará sempre, inclusive atendendo ao requerimento do nobre senador... Trocar a palavra, permutar a palavra de "convocação"; ele já cita o autor. Agradeço a V. Exa., Senador Presidente e Senador Tasso Jereissati.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, convite ao Dr. Luiz Fernando Corrêa, e também convite ao nosso Ministro da Justiça. Em discussão. Não mais havendo quem queira discutir, em votação. As senhoras e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. Fica designada audiência para a próxima quarta-feira, às 10 da manhã.

Requerimento: "*Para tramitação em conjunto, pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle; de Serviços de Infraestrutura, do Projeto de Lei da Câmara n°. 315/2009*". Autor: Senador Demóstenes Torres. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As senhoras e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Requerimento, Senador Antonio Carlos Júnior, "*para instruir o Projeto de Lei do Senado, Audiência Pública que institui a penhora administrativa por órgão jurídico da Fazenda Pública, com a presença das pessoas listadas: Antonio Oliveira Santos, Presidente da Confederação Nacional do Comércio, CNC; Armando Monteiro Neto, Presidente da Confederação Nacional da Indústria, CNI; Carlos Pelá, Diretor Setorial da Comissão Tributária da FEBRABAN, pela Confederação Nacional das Instituições Financeiras, CNF; Ophir Cavalcante, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Adriana Queiroz de Carvalho, Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; Everardo Maciel, advogado tributarista e Secretário da Receita Federal*".

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As senhoras e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Vamos votando os itens consensuais. Peço aos senhores que permaneçam. Estão faltando apenas três senadores para votar...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V. Exa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pediria a V. Exa., na sessão anterior, solicitei que nós pudéssemos votar o projeto que trata do plano de cargos para o Tribunal Regional da 8ª Região. É terminativo...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É terminativo, só está faltando *quorum*, está chegando aqui, só mais um senador já dá *quorum*.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu vou.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu peço aos senhores que não se ausentem.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu vou já buscar o senador que está faltando que para a gente possa votar.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): 45 é requerimento é um requerimento de aplauso...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): 45, vamos votar...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Tasso.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu gostaria de perguntar a V. Exa. se é intenção de V. Exa. colocar em discussão a leitura do relatório sobre o novo Regimento, porque é um projeto, como V. Exa. bem sabe, extremamente longo, extremamente polêmico, e de muito interesse de todos os senadores porque interfere na vida cotidiana, no andamento da vida das comissões, do Plenário, e um projeto que há muito tempo se reclama de uma renovação e de uma nova proposta. Eu estou vendo aqui que, basicamente, já não há o número de senadores...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos colocar como Item 1 da próxima quarta, V. Exa. concorda? O tema é tão importante, que eu acho que V. Exa. tem que ter uma exclusividade para poder discorrer sobre o tema.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu acho, inclusive, que nós poderíamos dividir, na primeira, em que faríamos a leitura, e os Senadores acompanhariam, e na quarta-feira seguinte, se faria a discussão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeitamente, concordo com V. Exa.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Agora, eu pediria a V. Exa. colocar como Item 1 primeiro, e sem nenhuma Audiência Pública, porque acaba Audiência Pública...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O problema é que nós marcamos para a próxima quarta-feira esse da Polícia Federal, que também é urgente.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Entendo, como V. Exa. desejar.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem V. Exa.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, item 16, esse item...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É consenso? Se tem consenso, vamos votar...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É consenso. É para adequar a execução da prestação alimentícia às modificações implementadas pela Lei 11.232...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não há consenso, avisa o governo.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Avisa o governo que não há consenso?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Isso, aí V. Exa. pode discutir com a sua base.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Não sabe se, mas...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos começar pelo Item 3. Mas, havendo consenso, eu coloco em votação. Item 3, página 294: Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado n°. 168/99, não terminativo, "*altera os artigos 140, 143, 144, da Lei 9.503, de 23 de setembro/2007, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de modo a disciplinar a habilitação de condutores de veículos automotores*". Autoria: Câmara dos Deputados; relatoria: Senadora Serys Slhessarenko.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior, página 294, a quem nomeio relator *ad hoc*, para que possa proferir o relatório. Página 294.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores...

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, pela ordem. Ah, desculpa, desculpa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só para encerrar esse aqui.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Bom, o voto é pela aprovação da redação proposta para o § 2º, do art. 143, do Código de Trânsito Brasileiro, nos termos do substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS n°. 168/1999, pela rejeição das demais emendas ali contidas.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão, não havendo quem queira discutir, em votação. Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

A inversão que quer o Senador Dornelles, veja que item. Item 26, página...

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senadora Kátia Abreu, perdão...

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, o PLC 1, que trata da competência ambiental extrapauta, tem acordo com o governo?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tem acordo, somente a Ministra do Meio Ambiente acaba de ligar para o próprio governo pedindo o seguinte: ela gostaria de estar presente, ela não quer discordar, pedindo, se puder, votar na próxima quarta-feira. Continua o acordo, há consenso, só que ela gostaria de estar presente na votação, se-

gundo ela, em homenagem a V. Exa. mesmo, a esse acordo maravilhoso entre ruralistas e ambientalistas. Se V. Exa. concordar, é um apelo que a ministra faz mais a V. Exa. do que a mim.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): A presença da ministra, com certeza, nos honrará bastante, uma pessoa simpática, competente, inteligente, esteve aqui conosco, nós temos conseguido um diálogo mais do que razoável e civilizado, mas também ainda temos mais uma comissão, que é a Comissão de Meio Ambiente, que tem afinidade com o seu ministério. Quem sabe, consultando a ministra, ela poderia, e eu também faço parte, sou titular dessa comissão, gostaria de estar presente, com a presença dela em votação, mas nós daríamos um passinho, para que pudesse terminar essa votação, Sr. Presidente... Tantos projetos embargados por todo o Brasil, com multas duplas de vários entes federados; não é mais possível que possamos atrasar.

E tem mais uma comissão. Podíamos consultar a ministra, no caso de ela concordar, sem querer ser descortês, sem querer ser desatenta com ela, apenas um pedido, uma solicitação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 26, página 585, Projeto de Lei da Câmara n°. 84/2005: "*Acrescenta parágrafo ao art. 506 da Lei 5.869, de 11 de janeiro de 73, Código de Processo Civil. Dispõe sobre o recurso em que se alegar falta de fundamentação da decisão decorrida*". Autoria: Deputado Inaldo Leitão. Relatoria: Senador Raimundo Colombo. Concedo a palavra ao ilustre Senador Francisco Dornelles, a quem nomeio relator *ad hoc*, página 585, para proferir o relatório.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Quinhentos e...? É o item 26? Você está de acordo? Sr. Presidente, submete ao exame dessa comissão o Projeto de Lei da Câmara, que acrescenta o § 2º ao art. 506 do Código do Processo Civil. O relatório foi amplamente divulgado, debatido, e a conclusão, o voto, é pela rejeição.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, em votação. As senhoras e Srs. Senadores que concordam com o parecer permaneçam como se encontram. Aprovado o parecer. A matéria...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente, eu concordo pela precisão do relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V. Exa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pediria a V. Exa., ouvir do Plenário, peço uma inversão, porque temos *quorum*, para que faça a leitura do parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se V. Exa. puder ser conciso, porque nós vamos votar, senão, eu vou deixar o de V. Exa. por último. Item 8, página 361, Projeto de Lei da Câmara n°. 38/2010, "*dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo em comissão e de funções comissionadas no quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e dá outras providências*". Autoria: Tribunal Superior do Trabalho. Relatoria: Senador Flexa Ribeiro. Votação nominal. Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, para proferir, urgentemente, o relatório.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mais do que urgente, presidente, quero agradecer...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senão o quorum cai.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradecer a V. Exa. por ter feito a inversão de ordem, e puder ler rapidamente. "*O Projeto de Lei encontra-se em consonância com as normas constitucionais e jurídicas. A Constituição Federal assegura aos tribunais superiores, como o Tribunal Superior do Trabalho, competência privativa para propor a criação de cargo nos seus quadros de pessoal, em virtude do comando contido na alínea 'b', do inciso II, do art. 96. Mostra-se, ademais, redigido em boa técnica legislativa e louvável quanto ao seu mérito, pela necessidade de se criarem, no âmbito do TRT da 8ª Região, sediada em Belém do Pará, os cargos relacionados no projeto"*. Voto, Sr. Presidente. "*Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei da Câmara n°. 38/2010, e votamos por sua aprovação"*. Esse é o Voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Flexa Ribeiro, voto conhecido. Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agripino Maia.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Augusto Botelho. Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Neuto De Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antônio Carlos Valadares? Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Kátia Abreu?

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Eu voto com o Relator, sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A matéria foi aprovada por unanimidade e será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, igualmente, eu gostaria de submeter a V. Exa....

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 9. Página 300 e...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Pela ordem, Sr. Presidente. Logo após o item 9, eu queria pedir também, é terminativo, o que trata do STM, item 17.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Projeto de Lei da Câmara n°. 39/2010: *"Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo em comissão de funções comissionadas no quadro de pessoal da Secretaria Regional do Trabalho da 21ª Região, e dá outras providências".* Autoria: Tribunal Superior do Trabalho. Relatoria: Senador Agripino Maia. Votação nominal. Concedo a palavra ao ilustre Senador Agripino Maia para proferir o relatório.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, é muito rápido. Pelas mesmas razões, e fundamentalmente pelo fato da criação de cargos, que seria uma exigência de funcionamento do TRT do Rio Grande do Norte, ter sido submetida ao Tribunal Superior do Trabalho, ao Conselho Superior de Justiça do Trabalho, e ao Conselho Nacional de Justiça, com o parecer favorável de todos os três, o nosso Voto é absolutamente favorável e consciente. O Voto é sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão, Senadora Rosalba Ciarlini.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu queria só dizer da importância que representa para o nosso Estado, para a nossa região, e que, com certeza, o brilhante relatório do Senador Agripino é muito importante para que possamos ter a aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação. Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Júnior?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tasso Jereissati, César Borges. Agripino Maia é o relator. Francisco Dornelles. Augusto Botelho?

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Romero Jucá?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sim, com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Neuto De Conto?

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATI (PT-SC): Sim, presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A matéria foi aprovada por unanimidade.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Item 6, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Item 6, Sr. Presidente, conforme solicitado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 6, página 321. Projeto de Lei da Câmara n°. 02/2010: "*Dispõe sobre a criação de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas nos quadros de pessoal da Justiça Militar da União"*. Autoria: Superior Tribunal Militar. Relatoria: Senador Romeu Tuma. Concedo a palavra ao ilustre Senador Romero Jucá, a quem nomeio relator *ad hoc* para proferir o relatório.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, o parecer é favorável, o projeto cria cargos efetivos e em comissão para estruturar melhor o funcionamento da Justiça Militar da União, portanto, o parecer é sim, Sr. Presidente, pela aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão, não havendo mais quem queira discutir, em votação. As senhoras e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado por unanimidade.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, é terminativo, Sr. Presidente, temos que colher voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): César Borges. Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antonio Carlos Júnior?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ideli Salvatti. Neuto De Conto. Jucá é o relator... Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Francisco Dornelles. Agripino Maia. Senador Agripino Maia? Aprovado por unanimidade, a matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 7, Projeto de Lei da Câmara n°. 21/2010, página 348: "*Autoriza o Poder Executivo a doar três aeronaves T-27 TUCANO à República do Paraguai"*. Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Romero Jucá. Concedo a palavra ao ilustre Senador Jucá para proferir o relatório.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, o parecer é favorável pela cessão, pela doação dos três aviões ao Paraguai, Sr. Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Para discutir, Flexa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vou pedir vista do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vista concedida ao Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, eu vou fazer...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 30, página 625. Projeto de

Lei da Câmara n°. 04/2010: "*Concede auxílio especial de bolsa especial aos dependentes dos militares das Forças Armadas falecidos no terremoto de janeiro de 2010 no Haiti*". Autoria: Presidência da República. Relatoria: Senador Alvaro Dias. Concedo a palavra ao ilustre Senador Romero Jucá, que tem voto em separado para proferir o seu relatório.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, o meu voto em separado procura restabelecer a proposta original do projeto, que é a bolsa-concessão, no valor de 500 mil reais, divididos para os familiares dos dependentes de militares que faleceram no Haiti. O Senador Alvaro Dias tinha apresentado uma emenda estendendo a outros militares, a outras famílias de militares em missão estrangeira, o que efetivamente vai contra a ideia do projeto e contra as condições financeiras do projeto.

Portanto, o meu parecer é pelo restabelecimento do projeto original, e o voto é "sim", com o parecer meu e o voto em separado apresentado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nomeio o relator *ad hoc* para proferir o voto, em lugar do Senador Alvaro Dias, Senador Flexa Ribeiro. Item 30, página 625. Já foi proferido, é só reiterar o parecer.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V. Exa.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, tem um projeto de autoria do senador...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos encerrar essa discussão.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Certo, eu aguardo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, o Projeto de Lei da Câmara n°. 04/2010, que concede auxílio especial e bolsa especial aos dependentes dos militares das Forças Armadas, falecidos no terremoto de janeiro de 2010, na República do Haiti, já foi lido. Eu vou apenas proferir novamente o voto, para que possa alimentar a memória dos Srs. Senadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Estando o Senador Alvaro Dias, eu devolvo a relatoria a ele.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ah, acabou de chegar o...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Alvaro Dias, Item 30, página 625. Eu vou sintetizar a polêmica: o Presidente da República mandou para cá um Projeto de Lei, concedendo auxílio especial e bolsa especial aos dependentes dos militares das Forças Armadas, falecidos no terremoto de janeiro de 2010, na República do Haiti. O Senador Alvaro Dias apresenta emenda que estende isso para outros, só que, se isso acontecer, vai voltar para a Câmara.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não é só isso, Sr. Presidente. É que, como o valor é específico e o governo não pode aumentar o valor de 500 mil, vai haver uma divisão por mais pessoas, e portanto, as famílias dos soldados haitianos serão prejudicados, vão receber menos, então, eu solicitaria...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se o Senador Alvaro Dias concordar, eu acho que nós poderemos discutir essa extensão, e o outro projeto pode até... Para que nós não prejudiquemos esses... Se S. Exa., senador, a intenção é magnífica, concordo com V. Exa., mas havendo a promessa do Senador Romero Jucá buscar junto ao Presidente da República também a extensão que V. Exa. quer, eu acho que isso seria razoável.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, a exemplo do que afirmei anteriormente, em relação à Lei Pelé, afirmo aqui, o nosso objetivo é o pragmatismo, nós temos que ser céleres. Em determinadas situações, a lentidão do processo legislativo provoca até indignação. Por essa razão, eu acolho as ponderações do Senador Romero Jucá; acho que são procedentes. Atendi a um apelo de outros setores, que justamente requerem uma ampliação desses benefícios...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, V. Exa. reformula, adotando o voto em separado do senador?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sim, eu aceito as ponderações do líder do governo neste caso, para que possamos dar celeridade a esse processo e beneficiar essas vítimas...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Maravilha.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Exatamente sugerindo que se prossiga o entendimento com o governo para a ampliação desses benefícios. É a única solicitação que eu faço ao Senador Romero Jucá, líder do governo, é que seja o nosso interlocutor junto ao governo, para que essa ampliação seja discutida, e quem sabe possa ser concedida. Portanto, Sr. Presidente, eu cedo às ponderações.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Tratarei das suas ponderações, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Alvaro Dias reformula e adota o voto em separado do Senador Romero Jucá.

Portanto, em discussão. As senhoras e Srs. Senadores que concordam com o voto reformulado...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Presidente, eu acho que é terminativo. Ah, não, não é terminativo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senhoras e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado o parecer reformulado do Senador Alvaro Dias, que acolhe o voto em separado do Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, eu solicito urgência da matéria, para que possa...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. As senhoras e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovada a urgência. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis, inclusive com a urgência aprovada.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, primeiro, pediu o Senador Antonio Carlos Valadares pela ordem. Está adormecido. Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Isso vai servir para acordá-lo. Sr. Presidente, Item 20 há acordo, não é terminativo. "*Dispõe sobre a equiparação de direitos de companheiros em união estável com os casados*".

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. tem consenso? Para votar terminativo, tem que ter consenso, agora, com esse *quorum*. Mas, enquanto isso, vamos votar...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Há consenso. Item 20, página 499. Isso é uma equiparação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pergunto ao governo se há consenso.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): O Senador Jucá aqui, consultei agora, ele liberou.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 20, então, vamos colocar em votação. Vota o Senador Antônio Carlos Valadares, enquanto... V. Exa., pela ordem.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Presidente, eu agradeço a V. Exa., mas se tratava do item 25, que ainda não há consenso. Posteriormente, pediria a V. Exa. para inclusão na pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 4. Transfiro a Presidência ao Senador Tasso Jereissati, porque sou relator. Item 4, página 304.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Projeto de Lei da Câmara n°. 119/2009, terminativo, "*dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmera de filmagem nos centros comerciais e similares*". Autoria: Deputado Pompeu de Matos. Relatoria *ad hoc*: Senador Demóstenes Torres. Relatório vai ser lido pelo Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A matéria foi discutida. Houve pedido de vista. Eu fiz um voto em separado. Essa matéria, evidentemente, que as pessoas estão querendo fazer *lobby* para instalação de câmeras em *shopping center*, tem *shopping center* que tem três, quatro lojas. Então, essa matéria de código de postura, não é matéria de lei federal. É claro que nós gostaríamos que todas as ruas do Brasil pudessem ter essas câmeras, tanto é que colocamos 150 milhões para o Governo Federal poder fazer isso, em parte, pelo menos no Rio de Janeiro, e outras cidades mais perigosas. Agora, obrigar... É desejável que isso aconteça, mas obrigar quem tem um shopping, a grande maioria tem, mas *shopping* popular, por exemplo, tanto é evidente que tem algum fundo econômico nisso. Não tem condição de ser aprovado um projeto dessa lavra, não é? Como eu disse, nem o código de postura municipal pode prever isso com prédios em andamento.

Então, ainda que não seja assim, que a intenção seja louvável, a matéria é absolutamente injurídica. Esse é o meu parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador ACM Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu só queria aqui apoiar o parecer do Senador Demóstenes Torres. Realmente, não se justifica a obrigatoriedade. Aqueles que podem colocar vão colocar, e aqueles que não podem colocar, pelo tamanho, pela dimensão, pela capacidade econômica, a obrigatoriedade realmente é absurda, e eu concordo com o Relator Senador Demóstenes Torres.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu acho, como sempre, o parecer do Senador Demóstenes é correto, perfeito. Não tenho dúvida nenhuma. Mas eu voto contra... Eu voto a favor da iniciativa, até porque o Brasil, infelizmente, a gente sabe que entre a lei que a gente vota e a realidade, há uma infinidade. Quem

vê o Voto do Relator Demóstenes dar a entender, vai dizer: "Mas é uma barbaridade votar isso, vai obrigar a um, lá no bairro, a ter isso, isso é impossível". Nós sabemos que não vai acontecer isso.

Agora, exatamente, hoje, nós estamos vivendo um momento que a sociedade, no mundo inteiro, está mostrando, e é interessante a análise feita nos Estados Unidos, onde a grande fórmula de se encontrar os criminosos tem sido essas câmeras. E, no Rio e em São Paulo, estão fazendo a mesma análise que está sendo feita. É a existência dessas câmeras que têm determinado a descoberta dos responsáveis. Onde não tem essa câmera, não acontece coisa nenhuma. Ainda mais agora essa procuradora, lá em São Paulo, que é um escândalo danado, uma senhora doente mental, que pegar uma criança de dois anos para adotar, e estava torturando a criança, quem é que mostrou? A câmera, então, eu acho que...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas ninguém é contra a câmera, é contra a obrigatoriedade...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): É lógico que o Senador Demóstenes diz que vai ser muito difícil de cumprir, mas eu prefiro votar que tenha, nessa hora, quando o mundo inteiro caminha no sentido de ter esse tipo de câmera, nós votarmos contra. Então, com todo respeito ao Senador Demóstenes, meu voto é a favor do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Dornelles, quer discutir? Não... Senador Valadares quer discutir? Não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Quem vota comigo vota não.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Quem vota com o senador, com o relatório do Senador Demóstenes, vota não. Senador Antônio Carlos Valadares? É não. Senadora Ideli Salvatti? Não está presente. Senador Augusto... Senadora Ideli Salvatti?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador César Borges?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Pedro Simon? Senador Romero Jucá?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Francisco Dornelles?

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Valter Pereira?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senadora Kátia Abreu?

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Antonio Carlos Júnior?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Alvaro Dias?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): E Senador José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Desta maneira, fica rejeitado... Senador Flexa?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Dessa maneira, fica rejeitado o projeto do Deputado Pompeu de Matos, e aprovada a relatoria que rejeita o projeto do Senador Demóstenes Torres. Volto a presidência ao Senador Demóstenes—

[troca de presidência]

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Flexa Ribeiro. Em seguida, Romero Jucá.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu... O Senador Romero Jucá, líder do governo, fez uma pergunta a mim por que é que eu tinha pedido vista do n°. 7, projeto de doação de três Tucanos para o Paraguai...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. retroage?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, deixa a discussão para a semana que quem.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Deixa eu só justificar para ele, é um minuto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, não, matéria passada. Nós temos muito projeto aqui.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Demóstenes, é importante...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. vai fazer o voto em separado o ano que vem.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu já fiz. Eu só queria saber, estava em dúvida, se o Presidente Lula queria mandar para o Paraguai os três tucanos: Tasso Jereissati, Arthur Virgílio e Sérgio Guerra, aí eu quero ler o projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Jamais faria isso, Sr. Presidente. Se tivesse que mandar, eu ia mandar ele para Paris, para Londres, Nova York...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 14.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V. Exa. Vamos votar gente.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, o item 20, eu solicitaria a V. Exa. que, ao invés de apreciar hoje, apreciemos na próxima quarta-feira.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Já foi retirado de Pauta. Item 14, página 443.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, pela ordem, o Item 1... O Item 1 não, o PLC 1.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, há concordância da votação com a Senadora Kátia Abreu.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A ministra já concorda, e vai ficar como...

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Ah, que bom.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 14, página 443, Projeto de Lei do Senado n°. 139/2004, modifica o art. 555 da Lei 5.869, de 11 de janeiro de 63, Código do Processo Civil e dá outras providências. "*Dispõe sobre a uniformização de jurisprudência em especial nos tribunais regionais estaduais, visando maior celeridade da decisão final, e indicando o caminho a ser seguido pelos julgadores em geral*". Autoria: Pedro Simon. Relatoria: Senador Francisco Dornelles... Perdão, Raimundo Colombo. Votação nominal.

Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles, a quem nomeio relator *ad hoc*, página 443, para proferir o relatório.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu pediria para retirar de Pauta esse projeto...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas há consenso para a aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não?

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): O parecer é pela prejudicialidade. E eu acho que tem fatos novos que vêm aí, e nós devíamos analisá-los.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, eu retiro de Pauta, e reincluo a semana que vem. V. Exa. negocia aí com a base.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Negociar, eu não sei negociar, presidente. Eu dialogo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Diálogo de alto nível, que V. Exa. é só nesse nível.

Item 19, página 482, Projeto de Lei do Senado n°. 49, que *"estabelece a legitimidade do Ministério Público para propor ação de usucapião especial urbana, referido no art. 10 da Lei 10.257, de 10 de julho/2001, Estatuto das Cidades"*. Autoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria: Inácio Arruda. Votação nominal. A matéria foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo. Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles, a quem nomeio o relator *ad hoc* para proferir o relatório, página 452.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Submete a essa oportunidade decisão terminativa Projeto de Lei 209, que confere legitimidade ao Ministério Público para propositura de ação de usucapião especial de imóvel urbano, em benefício da população de baixa renda. O projeto foi amplamente debatido, e o voto é pela aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Francisco Dornelles é o relator *ad hoc*. Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A matéria foi aprovada por unanimidade. Eu consulto a V. Exas. se posso repetir a votação nominal para as emendas. Havendo consenso, repetida a votação. As emendas, portanto, estão aprovadas. Aprovado o projeto, com suas emendas, a matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 05, página 312, Projeto de Lei da Câmara n°. 172/2009, "*altera os artigos 162, 163 e 164, da lei 9.503, de 23 de setembro de 97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, suprime o recolhimento da CNH no caso de condutor que dirige com carteira de categoria diferente da exigida"*. Autoria: Deputado Celso Russomanno. Relatoria: Senador Eduardo Azeredo. Votação nominal. Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo para proferir o relatório.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, o objetivo do projeto é evitar um abuso que acontece hoje, e que quando, por exemplo, alguém que tem carteira de apenas para dirigir o veículo, dirige também caminhão, ele tem caminhão retido, e também carteira retida. Então, o objetivo é que essa carteira não seja retida indefinidamente. Então, existe um consenso de que, através de substitutivo, a autoridade policial tenha o prazo máximo de 30 dias, quer dizer, retém-se o caminhão do mesmo jeito, agora, a carteira fica retida por 30 dias, que eu estou modificando em relação ao que está escrito. Tinha proposto cinco dias úteis, mas existe, da parte do DENATRAN, a concordância de 30 dias.

Então, eu faria, o voto é pela aprovação na forma do substitutivo, e com essa alteração verbal que faço agora, ou seja, que caso não seja prevista a concomitante suspensão ou cassação dos documentos de que trata o *caput*, nem comprovação da sua inautenticidade ou adulteração, a autoridade de trânsito deverá restituí-la a seu titular, no prazo máximo de 30 dias, após o seu recolhimento. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eduardo Azeredo é o relator. Antonio Carlos Júnior?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Romero Jucá. Augusto Botelho. Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Aprovado o substitutivo. Será submetido, à próxima reunião, a turno suplementar, nos termos do art. 282 do Regimento Interno. Tem mais um terminativo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, tem o item 24.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, o do item 1, da Senadora Kátia Abreu é não terminativo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, o item 24 também é terminativo, é de autoria do então Senador Fernando Henrique. Ele foi à Câmara, foi aprovado na Câmara, e retornou para cá, para o Senado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É terminativo?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Terminativo, 24, um projeto do Fernando Henrique, quando era senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas tem o item 24 aqui? Está aqui no meio?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): É não terminativo, não é? Ele determina a seleção objetiva. Ele equipara...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não tem consenso, vamos tentar negociar com o governo, daqui para o final da... Não é? Item 42, página 800.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Espera aí, agora eu preciso fazer uma intervenção: o Senador Romero Jucá era líder do Fernando Henrique.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Foi quando ele era senador...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Foi quando ele era senador.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Mas você estava do lado dele, porque ele estava no governo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): O projeto, ele determina a seleção objetiva de pessoas submetidas à fiscalização de tributos federais e equipara ao crime de prevaricação a transferência contrária, por autoridades políticas e administrativas. É para evitar o tráfico de influência, basicamente isso...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos discutir esse agora. Item 42, página 800, proposta de Emenda à Constituição n°. 54/2007, *"altera o art. 45 da Constituição Federal para estabelecer sistema majoritário na eleição de Deputados Federais, Deputados Estaduais e Vereadores*". Eu vou retirar de pauta, uma vez que existe uma comissão que foi criada para analisar todos esses projetos relativos à reforma política, e vou remeter para lá. Peço desculpas ao relator.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, o problema é o seguinte, esse é um assunto extremamente pontual, eu não vejo retirada de pauta. O que se estabelece? Ninguém vai adotar, no Brasil, voto distrital. O proporcional também traz todas as distorções. O que se faz é estabelecer uma eleição majoritária na base, extremamente pontual. Então, eu pediria a V. Exa. que reconsiderasse a sua posição.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se V. Exa. quiser, mas nós havíamos deliberado antes que toda e qualquer matéria referente, até porque foi criada uma comissão, presidida pelo Ministro Toffoli, que vai começar os seus trabalhos na próxima semana, mas, se houver deliberação em contrário, eu submeto.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Assunto pontual.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, reforma política é um assunto que, se você for fazer por inteiro, nós vamos esperar muitos e muitos anos para que aconteça essa reforma política. Eu vejo falar, há muito tempo; essa é uma questão, como diz o senador autor da PEC, o Senador Dornelles...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): De qualquer jeito, então, vamos fazer, depois vai para o plenário.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): É pontual, vai em parte ao que hoje é uma distorção a nível nacional.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Concedo a palavra, portanto, ao Senador César Borges para relatar a proposta de Emenda à Constituição, n°. 54/2007.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, a nova redação proposta para o *caput* do art. 45 da Constituição Federal, pelo art. 1º da proposição, estabelece que a Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos pelo sistema majoritário, em cada estado, em cada território e no Distrito Federal, constituindo cada um deles uma circunscrição eleitoral. O art. 1º pretende também acrescentar um §3º e um §4º ao art. 45 da Lei Maior. O §3º estabelece que estarão eleitos os candidatos mais votados na circunscrição eleitoral, na ordem de votação nominal que cada um tenha recebido, até o número de lugares a preencher. Já o § 4º proposto, estatui que as disposições do *caput* e do § 3º aplicam-se às assembléias legislativas dos estados, à Câmara Legislativa do Distrito Federal e às câmaras municipais.

Por fim, o art. 2º da PEC em pauta dispõe que a emenda constitucional que se quer aprovar entre em vigor na data de sua publicação, não se aplicando a eleição que ocorrer até um ano da data de sua publicação. Na justificação, é ponderado que desde há muito o sistema eleitoral brasileiro dá sinais de esgotamento com problemas de governabilidade, de financiamento, de representação.

Segue-se, na justificação, argumentando-se que o leque de soluções propostas concentra-se, contudo, na manutenção do voto proporcional com o acréscimo da lista fechada, ou pré-ordenada, mas é duvidoso para dizer o mesmo que o simples fechamento da ordem dos candidatos na lista contribua para a superação dos problemas que a afligem nossa representação política.

A alternativa do voto distrital e suas diversas modalidades, pura ou mista, seria a única capaz de garantir o contato estreito e constante entre representados e representantes, do qual tanto carecemos hoje. Para tanto, propõem-se a conversão das circunscrições eleitorais em grandes distritos, nos quais todos os vereadores, deputados estaduais e deputados federais seriam eleitos por maioria de votos, independente dos partidos pelos quais tenham concorrido. Dessa maneira, os lugares correspondentes às bancadas de cada estado ou Câmara dos Deputados seria preenchido apenas pelos candidatos que obtivessem o maior número de votos, sem necessidade fórmula de conversão de votos em cadeiras.

Esclarece, ainda, na justificação, que a aplicação dessa regra simples evitaria a ocorrência de situações paradoxais, embora hoje frequentes, a eleição de candidatos com poucos votos, na esteira de um candidato bem votado no mesmo partido ou coligação e a derrota de candidatos que não alcançaram o coeficiente eleitoral, embora com a votação expressiva.

Muito bem, eu queria dar conhecimento, porque senão V. Exa. podia chamar minha atenção quando eu estava dando conhecimento da PEC. Então, presidente, atendendo determinação de V. Exa., já que no meu relatório houve a defesa do projeto, eu vou para o Voto.

Como conclusão, o Voto é pela aprovação da proposta da Emenda Constitucional n°. 54/2007, com a seguinte emenda... Apenas uma emenda... Duas emendas, uma sobre a ementa que altera a Constituição Federal para instituir o sistema majoritário de eleição de deputados federais, deputados estaduais, deputados distritais e vereadores, distritais aqui da capital e emenda seguinte: "*Acrescenta-se à proposta da Emenda Constitucional n°. 54/2007 o seguinte art. 2º, renumerando-se o art. 2º como art. 3º. Art. 2º: acrescente-se ao art. 29 da Constituição Federal o seguinte parágrafo: Art. 29, parágrafo único - nessas eleições municipais, cada município constitui uma circunscrição eleitoral*". É o relatório e o Voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As senhoras e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado o parecer, a matéria será encaminhada a Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 39, página 736, Projeto de Lei do Senado 352/2009, "*altera o §1º do art. 1º da Lei 10.778, de 24 de novembro/2003, para a discriminação e desigualdade racial entre as hipóteses de violência contra a mulher*". Autoria: Senador Expedito. Relatoria: Senador Marco Maciel. A matéria será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, e pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Francisco Dornelles, a quem nomeio relator *ad hoc*, página 736, para proferir o relatório.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente [interrupção no áudio], de autoria do Senador Expedito Júnior, tem por objetivo alterar o § 1º e o art. 1º, da Lei 10.788/2003. O relatório foi amplamente divulgado, e o Voto é pela rejeição do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O parecer é pela injuridicidade, nos termos do art. 101 do Regimento Interno do Senado... "*Quando a comissão emitir parecer pela inconstitucionalidade ou injuridicidade de qualquer proposição, será essa considerada rejeitada e arquivada definitivamente por despacho do Presidente do Senado, salvo não sendo unânime o parecer, recurso interposto nos termos do art. 254*". Em discussão. Não

havendo quem queira discutir, em votação. As senhoras e Srs. Senadores que concordam, permaneçam como se encontram, rejeitado. O parecer está aprovado, e o projeto rejeitado por injuridicidade.

Extrapauta, Senadora Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Obrigada, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Projeto de Lei da Câmara n°. 01/2010: "*Fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII, do caput, do parágrafo único, do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, estados, Distrito Federal e municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, o combate à poluição em qualquer de suas formas, e a preservação das florestas, da fauna e da flora, e altera a Lei 6.938, de 31 de agosto de 81*". Autoria: Deputado Sarney Filho. Relatoria: Senadora Kátia Abreu.

Em 28 de abril de 2010, foram recebidas Emendas de n°. 1 a 3, de autoria da Senadora Marina Silva. A matéria será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle. Concedo a palavra à ilustre Senadora Kátia Abreu para proferir o relatório.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Apenas eu queria adiantar, Sr. Presidente, que eu vou pedir vista a este projeto; eu acho ele da maior importância, mas acho que merece um aprofundamento, eu queria estudar um pouco mais esse projeto, porque vejo a insegurança jurídica total com relação a essas competências com relação aos órgãos ambientais nos estados, nos municípios; tem acontecido, na cidade de Salvador, com grave prejuízo para a economia local, a construção civil, e eu queria aprofundar um pouco, e peço *venia* à relatora, para pedir vista do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, consideramos como dado como lido, e eu coloco como Item 2, na semana que vem, já consta pauta, e votamos definitivamente semana que vem, se V. Exa. concordar.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Com certeza, eu gostaria apenas, Sr. Presidente, de argumentar com o Senador César Borges que esse projeto foi amplamente discutido e acordado... Claro que ele não contempla...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Inclusive com o Ministério do Meio Ambiente...

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Todos os pontos que poderiam ter sido colocados aqui, mas foi o possível; foi o consenso possível, acordado com o Ministério do Meio Ambiente, o autor é Zequinha Sarney... Eu estou aprovando o projeto do Deputado Zequinha. Também gostaria de avançar um pouco mais, incluir mais itens que pudessem trazer mais segurança jurídica para os empreendedores do país, mas, infelizmente, o diálogo vai continuar, nós poderemos continuar a discussão, avançar em novos projetos, mas, sinceramente, ou até infelizmente, conseguimos apenas um acordo que contemplasse esses pontos, que também não foram poucos; eu devo reconhecer que foram avanços importantes, e que já trazem uma grande segurança jurídica.

Na realidade, quem regulamentava era a Resolução 237, do CONAMA, de 1997. Então, esta aprovação é um clamor de todos os órgãos ambientais dos estados e também do Governo Federal, para que tivéssemos um mínimo de segurança jurídica. Por exemplo, num empreendimento autorizado por um órgão ambiental estadual da Bahia, o IBAMA pode, imediatamente, multá-lo, mesmo com a aprovação de um órgão ambiental estadual.

Então, essa sobreposição de funções, que, com certeza precisa ser avançada, esse projeto significa já um passo significativo nessa direção, de separar as competências dos entes federados, para que a segurança jurídica possa prevalecer na questão ambiental, e claro, todos trabalharem com respeito ao meio ambiente. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. retira o pedido de vista ou mantém?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Não, eu mantenho, Sr. Presidente, apesar de concordar inteiramente com o que diz a Senadora Kátia Abreu, de que é um avanço e nós queremos exatamente isso, é um avanço no sentido de acabar com essa insegurança causada por esse conflito de competência entre a questão do meio ambiente. Agora, peço pedido de vista, na tentativa de conhecer um pouco mais, para ver se é possível melhorar ainda alguma coisa do projeto.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Vista coletiva.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vista coletiva. Então, considerado como lido, vota a semana que vem, como Item n°. 2 da pauta.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Obrigada, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos fazer a votação, em conjunto, de cinco votos de aplauso. Vou nomear Relator *ad hoc* o Senador Antonio Carlos Júnior.

Item 44, página 834, Requerimento n°. 63/2010: "*Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal seja oficiado voto de aplauso ao advogado Luís Cláudio Silva Chaves, por ter assumido a Presidência da OAB de Minas Gerais para o triênio 2010/ 2012".* Autoria: Senador Eduardo Azeredo. Relatoria: Senador Arthur Virgílio.

Item 45, página 838. Requerimento n°. 64/2010: "*Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno seja oficiado voto de aplauso ao Desembargador José Antonino Baia Borges, por ter assumido a presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Minas"*. Senador Eduardo Azeredo, autor. Arthur Virgílio, Relator.

Requerimento n°. 73. Voto de aplauso ao Dr. Jesus Elias Tágira, pela passagem do seu aniversário no dia 22 de fevereiro. Autoria, Mão Santa. Relatoria, Arthur Virgílio.

Item 47, Requerimento n°. 106/2010. "*Requer voto de aplauso à Revista Época por receber o selo do FSC,* Forest Stewardship Council*, atesta a origem do papel usado em suas publicações"*. Autoria: Senador Marconi Perillo. Relatoria: Senador Arthur Virgílio.

Requerimento n°. 204/2010, Item 48: "*Requer inserção em Ata de Voto de aplauso ao Ministério Internacional em Manaus, instituição religiosa descendente da Primeira Igreja Batista da Restauração em Manaus*". Autoria: Senador Jefferson Praia. Relatoria: Senador Arthur Virgílio. Concedo a palavra ao ilustre senador...

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, pela ordem. Eu pediria de V. Exa., se for possível, eu não conheço o Regimento, se poderia acrescentar um voto de aplauso ao Ministro Marco Aurélio Melo pela sua nomeação para o Tribunal Superior Eleitoral.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tem um requerimento?

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Não tenho.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas nós aprovamos pela CCJ, faremos, em seguida, esse requerimento apartado, e já aprovaremos.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Muito obrigado.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, senhoras e Srs. Senadores, os cinco pareceres são favoráveis, todos os cinco pareceres são favoráveis.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Parecer é favorável. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As senhoras e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovados os requerimentos mencionados.

Requerimento do Senador Francisco Dornelles, Voto de aplauso ao Ministro Marco Aurélio Melo por ter reassumido suas funções ou assumido novamente as funções junto ao Tribunal Superior Eleitoral. Nomeio Relator *ad hoc*, o Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, senhoras e Srs. Senadores, em função dos méritos do homenageado, o nosso parecer é favorável à iniciativa do Senador Francisco Dornelles.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As senhoras e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Já tinha marcado com o Ministro Luiz Fux uma Audiência Pública para a quarta-feira da semana que vem, para que ele possa nos apresentar o projeto já concluído do Novo Código de Processo Civil. Então, eu remarco a audiência, ou antecipo a audiência com o Ministro da Justiça e o Diretor-Geral da Polícia Federal, requerida pelo Senador Tasso Jereissati, antecipo para as nove da manhã. Então, fica antecipada a audiência para as nove. Agradeço a V. Exas. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Sessão encerrada às 13h27.

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

.

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**	**COD. – 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://www.tesouro.fazenda.gov.br código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053** Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje:1144páginas
OS: 2010/13796